00100.005548/2019-36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIII SUP. B AO Nº 46, QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2018

PARECER Nº 16/2018-PLEN-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de Redação Final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27/2018, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019*.

(Volume V/V)

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)
Presidente

Deputado Fábio Ramalho (MDB-MG)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (MDB - MA)
2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Deputado JHC (PSB-AL)
3ª Secretário

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)
4ª Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (MDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)
Presidente

Deputado Fábio Ramalho (MDB-MG)
1º Vice-Presidente

Deputado André Fufuca (PP-MA)
2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º Secretário

Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)
2ª Secretária

Deputado JHC (PSB-AL)
3º Secretário

Deputado André de Paula (PSD-PE)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)
2º - Deputado César Halum (PRB-TO)
3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)
4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PARECER Nº 16 , DE 2018 – PLEN - CN

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei de nº 27/2018-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019".

Sala de Reuniões, em de de 2018.

Deputado MÁRIO NEGROMONTE JR.
Presidente

Senador WALDEMIR MOKA
Relator-Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 2018 - CN
MENSAGEM Nº 483, DE 2018

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

VOLUME I

TEXTO DO PROJETO DE LEI
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
DETALHAMENTO DA RECEITA
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VOLUME 1

Texto da Lei Orçamentária	3
Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Origem	13
Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão Orçamentário	15
Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento	17
Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimento	19
Anexo V - Autorizações Específicas de que trata o Art.169 da Constituição, relativas a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	21
Anexo VI - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, indicados pelo Tribunal de Contas da União - TCU	25
Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica	29
Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica	31
Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica	33
Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	37
Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária	39
Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa	127
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa	129
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção	247
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção	251
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa	261
Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa	263
Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa	265
Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa	267
Legenda das Fontes	269
Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	273
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão	275
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)	277
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central	323
Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária	325
Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social	327
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário	331
Despesa com tecnologia da informação	347
Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera	367
Legislação da Receita e da Despesa	385

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2019 no montante de R$ 3.382.224.021.819,00 (três trilhões, trezentos e oitenta e dois bilhões, duzentos e vinte e quatro milhões, vinte e um mil, oitocentos e dezenove reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 3.262.209.303.823,00 (três trilhões, duzentos e sessenta e dois bilhões, duzentos e nove milhões, trezentos e três mil, oitocentos e vinte e três reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e VIII do art. 10 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 1.750.831.718.583,00 (um trilhão, setecentos e cinquenta bilhões, oitocentos e trinta e um milhões, setecentos e dezoito mil e quinhentos e oitenta e três reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 752.704.591.914,00 (setecentos e cinquenta e dois bilhões, setecentos e quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e quatorze reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 758.672.993.326,00 (setecentos e cinquenta e oito bilhões, seiscentos e setenta e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e seis reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I deste artigo inclui, com fundamento no art. 21 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (LDO-2019), R$ 248.915.621.661,00 (duzentos e quarenta e oito bilhões, novecentos e quinze milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e um reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de créditos adicionais por maioria absoluta do Congresso Nacional, nos termos do art. 167, inciso III, da Constituição.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 3.262.209.303.823,00 (três trilhões, duzentos e sessenta e dois bilhões, duzentos e nove milhões, trezentos e três mil, oitocentos e vinte e três reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 1.447.297.511.550,00 (um trilhão, quatrocentos e quarenta e sete bilhões, duzentos e noventa e sete milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e cinquenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 1.056.238.798.947,00 (um trilhão, cinquenta e seis bilhões, duzentos e trinta e oito milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 758.672.993.326,00 (setecentos e cinquenta e oito bilhões, seiscentos e setenta e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e seis reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 303.534.207.033,00 (trezentos e três bilhões, quinhentos e trinta e quatro milhões, duzentos e sete mil, trinta e três reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se referem os incisos I e II deste artigo inclui R$ 248.915.621.661,00 (duzentos e quarenta e oito bilhões, novecentos e quinze milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e um reais) referentes a despesas específicas que, com fundamento no art. 21 da LDO-2019, devem ser suportadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de créditos adicionais por maioria absoluta do Congresso Nacional, nos termos do art. 167, inciso III, da Constituição, assim distribuídos:

I - Orçamento Fiscal: R$ 10.659.226.074,00 (dez bilhões, seiscentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, setenta e quatro reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 238.256.395.587,00 (duzentos e trinta e oito bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações fixadas por esta Lei, desde que compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019, e com os limites de despesas primárias de que tratam os arts. 107, 110 e 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e que sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e as seguintes condições:

I - suplementação de dotações classificadas com "RP 0" destinadas:

a) à Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a essas despesas;

2. anulação de dotações classificadas com "RP 1" e "RP 2", até o limite de 20% (vinte por cento);

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

b) ao serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018;

2. anulação de dotações consignadas ao GND 2 ou GND 6;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019;

4. excesso de arrecadação de participações e dividendos pagos por entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta;

5. excesso de arrecadação oriundo da transferência do resultado positivo do Banco Central do Brasil; e

6. operações de créditos realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

c) à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos e à Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas;

d) às transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de recursos relativos a fontes que tenham vinculação constitucional ou legal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

e) a cada subtítulo, exceto os que possam ser suplementados com fundamento nas demais alíneas deste inciso, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964.

II - suplementação de dotações classificadas com "RP 1", destinadas:

a) a despesas constantes de item do Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, exceto as que possam ser suplementadas com fundamento nas demais alíneas deste inciso, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de 20% (vinte por cento) das dotações consignadas em "RP 1";

2. anulação de dotações classificadas com "RP 2" e "RP 3";

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964.

b) às transferências constitucionais ou legais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; às despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal.

c) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a esses grupos no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação; e

2. remanejamento de dotações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos e à Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários.

d) a despesas decorrentes de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019.

III - suplementação de dotações classificadas com "RP 2" destinadas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas, constantes dos programas "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais" e "0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a:

1. subtítulos das referidas ações; e

2. grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo.

b) ao projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

c) às despesas abrangidas pela subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a ações compreendidas nessa subfunção; e

2. anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação.

d) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de:

1. dotações consignadas a esses grupos no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação;

2. até 50% (cinquenta por cento) das dotações consignadas a esses grupos na Fundação Joaquim Nabuco, no Instituto Nacional de Educação de Surdos, no Instituto Benjamin Constant, no Colégio Pedro II, nas Instituições Federais de Ensino Superior, nos Hospitais Universitários, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e nas instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, devendo o remanejamento ocorrer no âmbito de cada unidade orçamentária; e

3. até 30% (trinta por cento) das dotações consignadas a esses grupos no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e nas instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo o remanejamento ocorrer no âmbito de cada unidade orçamentária.

e) a despesas decorrentes de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

f) a despesas com operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), no âmbito do Ministério da Defesa, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com “RP 2” e “RP 3”;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

g) às ações e serviços públicos de saúde, identificadas nesta Lei com “IU 6”, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações classificadas com “RP 2” destinadas a essas despesas;

h) à ação "218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas", no âmbito da Advocacia-Geral da União, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

i) a cada subtítulo, exceto os constantes das demais alíneas deste inciso quando a alteração implicar acréscimo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - suplementação de dotações classificadas com “RP 3” destinadas:

a) a cada subtítulo, mediante o remanejamento de até 20% (vinte por cento) do montante das dotações consignadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;

b) aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação;

c) a despesas decorrentes de variação cambial, exceto para as situações previstas na alínea “d” deste inciso, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019.

d) a subtítulos aos quais tenham sido alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação cambial incidente sobre os valores alocados; e

e) a cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. anulação de dotações classificadas com “RP 2”, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964; e

V - suplementação para a recomposição das dotações dos subtítulos integrantes desta Lei até o limite dos valores que constam do respectivo Projeto, mediante a anulação de dotações, limitado o cancelamento, no caso de emenda não impositiva, a 40% (quarenta por cento) do valor acrescido em cada subtítulo.

§ 1º Considera-se compatível com a obtenção da meta de resultado primário fixada na LDO-2019 a abertura de crédito suplementar relativo a despesas primárias cujo aumento tenha sido previsto no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias elaborado em cumprimento ao art. 9º da LRF e à LDO-2019, observado o detalhamento dos itens do Quadro 9, integrante desta Lei, sem prejuízo do cumprimento dos limites de despesas primárias de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Em observância aos limites de despesas primárias, estabelecidos de acordo com o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e à meta de resultado primário constante da LDO-2019, a abertura de crédito suplementar para o atendimento de despesas primárias, que ampliem os referidos limites ou impactem o cumprimento da aludida meta, impõe o cancelamento de despesas primárias em valor correspondente, que deverá constar de anexo específico do ato de abertura do crédito, observados os limites previstos neste artigo, sem prejuízo das demais condições estabelecidas.

§ 3º Os limites de que tratam as alíneas “e” do inciso I e “i” do inciso III do **caput** deste artigo poderão ser ampliados em até dez pontos percentuais, quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 4º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2019, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto para as despesas previstas nos incisos I, alíneas “a” e “b”, II e III, alíneas “c” e “f”, do **caput** deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2019.

§ 5º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderá ser incluído grupo de natureza de despesa, desde que compatível com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 6º Somente poderão ser cancelados valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais e de bancada estadual, classificadas respectivamente com “RP 6” e “RP 7”, quando cumulativamente:

I - houver solicitação ou concordância do autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - destinarem recursos à suplementação de programação constante desta Lei, classificadas com o mesmo RP, que tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;

III - houver impedimento técnico ou legal que impeça a execução da despesa, ou o cancelamento possibilitar o remanejamento entre grupos de natureza de despesa no âmbito da mesma emenda; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IV - não houver redução do montante de recursos orçamentários destinados nesta Lei, por autor, a ações e serviços públicos de saúde.

§ 7º Se não houver deliberação no prazo legal sobre o projeto de lei de crédito adicional a que se refere o inciso III do § 14 do art. 166 da Constituição, as programações nele oferecidas como cancelamento poderão ser remanejadas nos termos do § 6º deste artigo, devendo a solicitação a que se refere o inciso I desse parágrafo ocorrer até 30 de novembro de 2019.

§ 8º Os remanejamentos decorrentes do disposto nos §§ 6º e 7º deverão possibilitar a identificação da emenda e do respectivo autor quando da execução das programações objeto de suplementação.

§ 9º A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com "RP 1" deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao art. 9º da LRF e à LDO-2019, na forma do Quadro 9 integrante desta Lei.

§ 10. A exigência de demonstração a que se refere o § 9º aplica-se somente quando houver alteração de valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro mencionado no mesmo parágrafo.

§ 11. A exigência de cancelamento de despesas primárias a que se refere o § 2º não se aplica à abertura de crédito de que trata o inciso II, alínea "b", item "2", do **caput** deste artigo quando se destinar à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal.

§ 12. Os limites de suplementação e de anulação de dotações constantes deste artigo devem ser calculados em relação aos valores e classificações inicialmente fixados nesta Lei.

§ 13. A autorização de que trata este artigo não se aplica às dotações constantes desta Lei à conta da fonte de recursos 944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - Condicionados.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das Fontes de Financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R$ 120.014.717.996,00 (cento e vinte bilhões, quatorze milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais), conforme especificadas no Anexo III desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 120.014.717.996,00 (cento e vinte bilhões, quatorze milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV desta Lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na LDO-2019, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2019, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

III - suplementação ou ajuste de despesas que tenham correspondência com dotações consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IV - suplementação de programações contempladas no PAC, mediante a utilização de recursos provenientes de geração própria ou de anulação de dotações desse Programa, no âmbito da mesma empresa.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** não se aplica quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa.

§ 2º No caso de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do art. 2º, § 1º, da LDO-2019, as suplementações de que tratam os incisos I e IV do **caput** deste artigo também poderão ser realizadas mediante a utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2019, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da LRF, ficam autorizadas, exceto no que se refere ao § 1º deste artigo, as operações de crédito incluídas nesta Lei para o atendimento das despesas que, de acordo com a legislação vigente, possam ser financiadas com essa receita, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, incluindo a emissão de:

I - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 2019, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos.

§ 1º A realização da receita de operação de crédito por emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional classificada nesta Lei com a fonte de recursos 944 fica condicionada à aprovação de projetos de lei de abertura de créditos suplementares ou especiais por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o inciso III do art. 167 da Constituição e o art. 21 da LDO-2019.

§ 2º Até a abertura dos créditos a que se refere o § 1º, não se aplica à mencionada fonte de recursos a autorização constante da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 45 da LDO-2019.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, informada pelo Tribunal de Contas da União;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Origem

Valores em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**1.658.610.787.122**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	523.163.417.680
Contribuições	888.236.560.188
Receita Patrimonial	120.475.694.822
Receita Agropecuária	19.784.580
Receita Industrial	1.614.444.911
Receita de Serviços	54.354.350.772
Transferências Correntes	847.022.011
Outras Receitas Correntes (*)	69.899.512.158
2. RECEITAS DE CAPITAL	**844.925.523.375**
Operações de Crédito (*)	665.356.758.119
Alienação de Bens	1.548.814.470
Amortização de Empréstimos	45.076.727.481
Transferências de Capital	58.741.380
Outras Receitas de Capital	132.884.481.925
SUBTOTAL (1 + 2)	**2.503.536.310.497**
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	**758.672.993.326**
TOTAL	**3.262.209.303.823**

(*)Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão Orçamentário

Valores em R$ 1,00

Discriminação	*Tesouro (A)*	*Outras Fontes (B)*	*Total C = (A + B)*	*(%)*			
				C/D	*C/E*	*C/F*	*C/G*
CÂMARA DOS DEPUTADOS	6.311.259.832		6.311.259.832	0,42	0,35	0,34	0,19
SENADO FEDERAL	4.501.795.516		4.501.795.516	0,30	0,25	0,24	0,14
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.233.179.976		2.233.179.976	0,15	0,12	0,12	0,07
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	778.625.817		778.625.817	0,05	0,04	0,04	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.644.751.462		1.644.751.462	0,11	0,09	0,09	0,05
JUSTIÇA FEDERAL	12.855.991.338		12.855.991.338	0,86	0,72	0,70	0,39
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	593.613.268		593.613.268	0,04	0,03	0,03	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	8.603.604.228		8.603.604.228	0,57	0,48	0,47	0,26
JUSTIÇA DO TRABALHO	22.184.838.196		22.184.838.196	1,48	1,24	1,21	0,68
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	3.013.451.132		3.013.451.132	0,20	0,17	0,16	0,09
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	231.178.608		231.178.608	0,02	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	7.042.778.691	143.895.960	7.186.674.651	0,48	0,40	0,39	0,22
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	11.706.105.012	196.253.622	11.902.358.634	0,79	0,67	0,65	0,36
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	14.335.104.501	1.003.971.029	15.339.075.530	1,02	0,86	0,83	0,47
MINISTÉRIO DA FAZENDA	29.376.091.356	565.006.829	29.941.098.185	1,99	1,67	1,63	0,92
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	121.482.302.959	1.468.888.298	122.951.191.257	8,19	6,87	6,68	3,77
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	2.877.773.015	576.109.144	3.453.882.159	0,23	0,19	0,19	0,11
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	623.143.689		623.143.689	0,04	0,03	0,03	0,02
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2.030.442.898	33.290	2.030.476.188	0,14	0,11	0,11	0,06
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	9.799.795.694	196.978.178	9.996.773.872	0,67	0,56	0,54	0,31
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	7.054.210.355		7.054.210.355	0,47	0,39	0,38	0,22
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	3.684.723.306	170.738	3.684.894.044	0,25	0,21	0,20	0,11
MINISTÉRIO DA SAÚDE	132.760.089.824	33.316.643	132.793.406.467	8,85	7,42	7,22	4,07
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	1.081.525.721		1.081.525.721	0,07	0,06	0,06	0,03
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	18.334.028.280	1.617.263.858	19.951.292.138	1,33	1,12	1,08	0,61
MINISTÉRIO DO TRABALHO	89.753.369.910	4.629.886	89.757.999.796	5,98	5,02	4,88	2,75
MINISTÉRIO DA CULTURA	2.815.846.522	6.812.962	2.822.659.484	0,19	0,16	0,15	0,09
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	3.529.295.019	268.067.959	3.797.362.978	0,25	0,21	0,21	0,12
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	6.996.663.455	190.755.259	7.187.418.714	0,48	0,40	0,39	0,22
MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.147.885.505		1.147.885.505	0,08	0,06	0,06	0,04
MINISTÉRIO DA DEFESA	101.071.367.459	6.645.419.335	107.716.786.794	7,18	6,02	5,85	3,30
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	5.612.009.435	52.901.123	5.664.910.558	0,38	0,32	0,31	0,17
MINISTÉRIO DO TURISMO	915.174.124	2.086.114	917.260.238	0,06	0,05	0,05	0,03
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	506.515.967.041	1.740.337.362	508.256.304.403	33,86	28,40	27,62	15,58
MINISTÉRIO DAS CIDADES	9.263.971.865	365.279.664	9.629.251.529	0,64	0,54	0,52	0,30
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	97.974.013		97.974.013	0,01	0,01	0,01	
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	18.907.385		18.907.385				
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.807.195.551		3.807.195.551	0,25	0,21	0,21	0,12
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	53.592.194.475	1.261.142.026	54.853.336.501	3,65	3,07	2,98	1,68
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS	470.777.401		470.777.401	0,03	0,03	0,03	0,01
MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA	15.712.904.285		15.712.904.285	1,05	0,88	0,85	0,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.349.986.714		9.349.986.714	0,62	0,52	0,51	0,29
PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃ	248.915.621.661		248.915.621.661	16,58	13,91	13,53	7,63
SUBTOTAL (D)	**1.484.727.516.494**	**16.339.319.279**	**1.501.066.835.773**	**100,00**	**83,89**	**81,58**	**46,01**
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	288.276.762.736		288.276.762.736		16,11	15,67	8,84
SUBTOTAL (E)	**1.773.004.279.230**	**16.339.319.279**	**1.789.343.598.509**		**100,00**	**97,24**	**54,85**
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	47.123.883.677	3.588.666.163	50.712.549.840			2,76	1,55
SUBTOTAL (F)	**1.820.128.162.907**	**19.927.985.442**	**1.840.056.148.349**			**100,00**	**56,41**
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	1.422.153.155.474		1.422.153.155.474				43,59
TOTAL (G)	**3.242.281.318.381**	**19.927.985.442**	**3.262.209.303.823**				**100,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento

Valores em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	**114.076.094.013**
GERAÇÃO PRÓPRIA	114.076.094.013
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.995.767.851**
TESOURO	3.526.223.246
CONTROLADORA	191.098.210
OUTRAS FONTES	278.446.395
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**1.872.856.132**
EXTERNAS	94.360.000
INTERNAS	1.778.496.132
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	**70.000.000**
OUTRAS FONTES	70.000.000
TOTAL	**120.014.717.996**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimento

Valores em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	61.935.700
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	2.032.651.894
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	6.160.855.158
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	109.024.627.902
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	485.982.560
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	980.563.832
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	67.950.950
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	1.200.150.000
TOTAL	**120.014.717.996**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 101, INCISO IV, DA LDO-2019, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2019

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO						
		QTDE	DESPESA					
			NO EXERCÍCIO (5)			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES, exceto reposição (1):								
1. Poder Legislativo	**127**	**257**	**43.134.562**	**3.273.409**	**46.407.971**	**66.948.467**	**6.439.172**	**73.387.639**
1.1. Câmara dos Deputados	**127**	**197**	**31.110.730**	**2.735.199**	**33.845.929**	**44.961.079**	**5.470.398**	**50.431.477**
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	70	11.520.335	2.735.199	14.255.534	23.589.739	5.470.398	29.060.137
1.1.2 Resolução 1/2007	127	127	19.590.395		19.590.395	21.371.340		21.371.340
1.2. Senado Federal	-	**40**	**9.000.176**	**376.763**	**9.376.939**	**15.795.684**	**645.880**	**16.441.564**
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	40	9.000.176	376.763	9.376.939	15.795.684	645.880	16.441.564
1.3. Tribunal de Contas da União	-	**20**	**3.023.656**	**161.447**	**3.185.103**	**6.191.704**	**322.894**	**6.514.598**
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	20	3.023.656	161.447	3.185.103	6.191.704	322.894	6.514.598
2. Poder Judiciário	**1.047**	**1.926**	**175.875.127**	**17.434.173**	**193.309.300**	**251.167.395**	**25.979.743**	**277.147.138**
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	**38**	**4.053.900**	**485.570**	**4.539.470**	**5.032.734**	**589.180**	**5.621.914**
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	38	4.053.900	485.570	4.539.470	5.032.734	589.180	5.621.914
2.2. Superior Tribunal de Justiça	-	**50**	**3.378.513**	**403.675**	**3.782.188**	**6.922.412**	**807.349**	**7.729.761**
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	50	3.378.513	403.675	3.782.188	6.922.412	807.349	7.729.761
2.3. Justiça Federal	**625**	**300**	**30.000.000**	**5.600.000**	**35.600.000**	**61.421.303**	**10.400.000**	**71.821.303**
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	300	30.000.000	5.600.000	35.600.000	61.421.303	10.400.000	71.821.303
2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (4)	625		-	-	-	-	-	-
2.4. Justiça Militar da União	-	**30**	**2.367.091**	**276.842**	**2.643.933**	**4.157.097**	**474.586**	**4.631.683**
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	30	2.367.091	276.842	2.643.933	4.157.097	474.586	4.631.683
2.5. Justiça Eleitoral	**370**	**870**	**29.384.167**	**2.286.005**	**31.670.172**	**54.488.704**	**4.572.009**	**59.060.713**
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	860	28.384.167	2.286.005	30.670.172	53.488.704	4.572.009	58.060.713
2.4.2. PLC 93, de 2017 - TRE São Paulo	370	10	1.000.000	-	1.000.000	1.000.000	-	1.000.000
2.5. Justiça do Trabalho	**52**	**632**	**106.141.192**	**8.299.921**	**114.441.113**	**118.581.265**	**9.054.459**	**127.635.724**
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	632	106.141.192	8.299.921	114.441.113	118.581.265	9.054.459	127.635.724
2.5.2. PLC 112, de 2017 - TRT 22ª Região (4)	52	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Conselho Nacional de Justiça	-	**6**	**550.264**	**82.160**	**632.424**	**563.880**	**82.160**	**646.040**
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	6	550.264	82.160	632.424	563.880	82.160	646.040
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	-	**12**	**712.265**	-	**712.265**	**821.584**	-	**821.584**
3.1. Escola Superior do Ministério Público da União	-	**10**	**494.958**	-	**494.958**	**604.277**	-	**604.277**
3.1.1. Lei nº 13.032, de 2014	-	10	494.958	-	494.958	604.277	-	604.277

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.2. Conselho Nacional do Ministério Público da União	**-**	**2**	**217.307**	**-**	**217.307**	**217.307**	**-**	**217.307**
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	2	217.307	-	217.307	217.307	-	217.307
4. Defensoria Pública da União	**1.582**	**455**	**35.403.181**	**92.291**	**35.495.472**	**37.712.125**	**158.195**	**37.870.320**
4.1. Defensoria Pública da União	**1.582**	**455**	**35.403.181**	**92.291**	**35.495.472**	**37.712.125**	**158.195**	**37.870.320**
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	10	1.963.598	92.291	2.055.889	3.446.353	158.195	3.604.548
4.1.1. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos efetivos	811	-	-	-	-	-	-	-
4.1.2. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas	771	445	33.439.583	-	33.439.583	34.265.772	-	34.265.772
5. Poder Executivo	**2.095**	**40.723**	**2.558.846.396**	**426.475.478**	**2.985.321.874**	**3.170.030.151**	**514.313.409**	**3.684.343.560**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	**2.095**	**36.147**	**2.199.779.995**	**404.942.934**	**2.604.722.929**	**2.777.100.071**	**491.434.504**	**3.268.534.575**
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	11.493	418.620.429	63.999.364	482.619.793	783.587.612	119.184.849	902.772.461
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (2)	-	22.559	1.699.818.970	332.301.983	2.032.120.953	1.913.997.488	364.272.806	2.278.270.294
5.1.3. Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 - UF Catalão/GO	353	353	12.373.322	1.416.948	13.790.270	12.144.218	1.307.953	13.452.171
5.1.4. Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018 - UF Delta do Parnaíba/PI	400	400	13.575.747	1.399.406	14.975.153	13.342.432	1.291.759	14.634.191
5.1.5. Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018 - UF Rondonópolis/MT	394	394	14.060.344	1.574.388	15.634.732	13.787.645	1.453.280	15.240.925
5.1.6. Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 - UF Jataí/GO	299	299	9.874.159	577.275	10.451.434	9.773.624	532.869	10.306.493
5.1.7. Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018 - UF Agreste de Pernambuco/PE	623	623	29.698.647	3.673.570	33.372.217	28.708.675	3.390.988	32.099.663
5.1.8. Medida Provisória nº 844, de 6 de julho de 2018 - Agência Nacional de Águas	26	26	1.758.377	-	1.758.377	1.758.377	-	1.758.377
5.2. Provimentos de cargos efetivos - Substituição de Terceirizados (3)	**-**	**230**	**14.569.852**	**3.000.756**	**17.570.608**	**18.553.907**	**3.713.939**	**22.267.846**
5.2.1. Cargos e funções vagos	-	230	14.569.852	3.000.756	17.570.608	18.553.907	3.713.939	22.267.846
5.3. Fixação de efetivos - Militares	**-**	**2.320**	**168.208.304**	**-**	**168.208.304**	**172.478.207**	**-**	**172.478.207**
5.3.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	2.320	168.208.304	-	168.208.304	172.478.207	-	172.478.207
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**-**	**2.026**	**176.288.245**	**18.531.788**	**194.820.033**	**201.897.966**	**19.164.966**	**221.062.932**
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	379	25.260.541	-	25.260.541	31.354.001	-	31.354.001
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	947	68.094.065	-	68.094.065	84.776.725	-	84.776.725
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	700	82.933.639	18.531.788	101.465.427	85.767.240	19.164.966	104.932.206
TOTAL DO ITEM I	**4.851**	**43.373**	**2.813.971.531**	**447.275.351**	**3.261.246.882**	**3.526.679.722**	**546.890.519**	**4.073.570.241**
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	**4.851**	**43.143**	**2.799.401.679**	**444.274.595**	**3.243.676.274**	**3.508.125.815**	**543.176.580**	**4.051.302.395**

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

1. Poder Executivo	**50.000.000**	**-**	**50.000.000**	**50.000.000**	**-**	**50.000.000**
1.1. Anteprojeto de Lei - Reestruturação das carreiras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra	50.000.000	-	50.000.000	50.000.000	-	50.000.000
TOTAL DO ITEM II	**50.000.000**	**-**	**50.000.000**	**50.000.000**	**-**	**50.000.000**
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	**2.863.971.531**	**447.275.351**	**3.311.246.882**	**3.576.679.722**	**546.890.519**	**4.123.570.241**
TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)	**2.849.401.679**	**444.274.595**	**3.293.676.274**	**3.558.125.815**	**543.176.580**	**4.101.302.395**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2018, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2019 e que venham a vagar *a posteriori* , não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(3) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não acarretando acréscimo de despesas.

(4) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**2.863.971.531**
10.01101.99.999.0999.0Z01.0001 - Câmara dos Deputados	31.110.730
10.02101.99.999.0999.0Z01.0001 - Senado Federal	9.000.176
10.03101.99.999.0999.0Z01.0001 - Tribunal de Contas da União	3.023.656
10.10101.99.999.0999.0Z01.0001 - Supremo Tribunal Federal	4.053.900
10.11101.99.999.0999.0Z01.0001 - Superior Tribunal de Justiça	3.378.513
10.12101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	30.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Militar da União	2.367.091
10.14101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Eleitoral	29.384.167
10.15126.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	106.141.192
10.17101.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Nacional de Justiça	550.264
10.29101.99.999.0999.0Z01.0001 - Defensoria Pública da União	35.403.181
10.34101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público Federal	494.958
10.59101.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Nacional do Ministério Público	217.307
10.20201.99.999.0999.0Z01.0001 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	50.000.000
10.26101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério da Educação	1.791.338.690
10.36901.99.999.0999.0Z01.0001 - Fundo Nacional da Saúde	34.468.380
10.71102.99.999.0999.0Z01.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	556.751.081
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	176.288.245
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**447.275.351**
10.01101.99.999.0999.0Z00.0001 - Câmara dos Deputados	2.735.199
10.02101.99.999.0999.0Z00.0001 - Senado Federal	376.763
10.03101.99.999.0999.0Z00.0001 - Tribunal de Contas da União	161.447
10.10101.99.999.0999.0Z00.0001 - Supremo Tribunal Federal	485.570
10.11101.99.999.0999.0Z00.0001 - Superior Tribunal de Justiça	403.675
10.12101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	5.600.000
10.13101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Militar da União	276.842
10.14101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Eleitoral	2.286.005

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10.15126.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	8.299.921
10.17101.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Nacional de Justiça	82.160
10.29101.99.999.0999.0Z00.0001 - Defensoria Pública da União	92.291
10.26101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério da Educação	343.515.059
10.36901.99.999.0999.0Z00.0001 - Fundo Nacional da Saúde	6.795.433
10.71102.99.999.0999.0Z00.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	57.633.198
10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	18.531.788
Total Geral	**3.311.246.882**
Despesas Primárias	**2.863.971.531**
Despesas Financeiras	**447.275.351**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2019

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Descrição do Objeto

39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT
74918 Recursos sob supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

NE

26.783.2087.11ZT.0020 / 2016 - FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - EF-232
26.783.2087.00Q4.0020 / 2017 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA
26.783.2087.00Q4.0020 / 2018 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA
28.846.2029.0355.0001 / 2017 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)
28.846.2029.0355.0001 / 2018 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)
28.846.2029.0355.0001 / 2019 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)

Obra / Serviço: Aplicação de recursos federais de várias origens na Ferrovia Transnordestina **% EXECUTADO:**

Acordo de Acionistas Transnordestina Logística S.A	Acordo de Acionistas pactuado entre a Valec, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndespar), a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e a Transnordestina Logística S.A. (TLSA), em 20 de setembro de 2013
Valor R$:	**Data Base:** 20/9/2013

- Indícios de irregularidades apontados nos Acórdãos nº 1659/2017–TCU-Plenário, nº 1408/2017–TCU-Plenário, nº 67/2017–TCU-Plenário, nº 2532/2017–TCU-Plenário e nº 2533/2017–TCU-Plenário

Empreendimento	Ferrovia Transnordestina (Malha II)
Valor R$:	**Data Base:** 20/9/2013

- Indícios de irregularidades apontados nos Acórdãos nº 1659/2017–TCU-Plenário, nº 1408/2017–TCU-Plenário, nº 67/2017–TCU-Plenário, nº 2532/2017–TCU-Plenário e nº 2533/2017–TCU-Plenário

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

RJ

26.846.2126.00O7.0030 / 2015 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.846.2126.00O7.0030 / 2014 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2017 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR 040/RJ – CONCER - NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2019 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR 040/RJ - CONCER - NA REGIÃO SUDESTE

Obra / Serviço: Obras de construção da BR-040/RJ **% EXECUTADO:** 35,1

Termo Aditivo 12/2014 ao Contrato de Concessão PG-138/95-00	Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis.
Valor R$: 291.244.036,80	**Data Base:** 1/4/1995

- Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes
- Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL
- Sobrepreço no orçamento da obra

RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2019

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Descrição do Objeto

26.846.2126.00P5.0043/2016 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSÓRIO - PORTO ALEGRE - ENTRONCAMENTO BR-116/RS (ENTRADA P/ GUAÍBA) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Obra / Serviço: Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS **% EXECUTADO:** 88,1

Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00	Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre/Concepa

Valor R$: 241.686.367,00 **Data Base:** 1/12/2015

- Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras.
- Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado e de quantitativos inadequados.

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

BA

26.782.2075.13X7.0029/2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA
26.782.2075.13X7.0029/2015 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA
26.782.2087.13X7.0029/2016 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA
26.782.2087.13X7.0029/2017 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA
26.782.2087.13X7.0029/2018 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA
26.782.2087.13X7.0029/2019 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PE/BA (IBÓ) - FEIRA DE SANTANA - NA BR-116/BA

Obra / Serviço: Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA **% EXECUTADO:** 9

Contrato SR-05/00878/2014	Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05

Valor R$: 275.000.000,00 **Data Base:** 1/9/2013

- Projeto executivo de pavimentação em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório.
- Projeto executivo de geometria em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório.
- Projeto executivo de obras complementares e de concepção das passarelas em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório

53101 Ministério da Integração Nacional

AL

18.544.2084.10CT.0027 / 2019 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO NO ESTADO DE ALAGOAS
18.544.2084.10CT.0027 / 2018 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO NO ESTADO DE ALAGOAS
18.544.2084.10CT.0027 / 2017 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO NO ESTADO DE ALAGOAS
18.544.2051.10CT.0027 / 2015 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO NO ESTADO DE ALAGOAS

Obra / Serviço: Canal adutor do sertão alagoano **% EXECUTADO:** 76,4

Contrato 58/2010	Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5

Valor R$: 447.034.870,74 **Data Base:** 30/6/2010

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

PB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2019

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Descrição do Objeto

18.544.2084.12G7.0025 / 2019 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR VERTENTE LITORÂNEA COM 112,5 KM NO ESTADO DA PARAÍBA NO ESTADO DA PARAÍBA
18.544.2084.12G7.0025 / 2018 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR VERTENTE LITORÂNEA COM 112,5 KM NO ESTADO DA PARAÍBA NO ESTADO DA PARAÍBA
18.544.2084.12G7.0025 / 2017 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR VERTENTE LITORÂNEA COM 112,5 KM NO ESTADO DA PARAÍBA NO ESTADO DA PARAÍBA
18.544.2051.12G7.0025 / 2012 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR VERTENTE LITORÂNEA COM 112,5 KM NO ESTADO DA PARAÍBA
18.544.1036.12G7.0025 / 2011 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR VERTENTE LITORÂNEA COM 112,5 KM NO ESTADO DA PARAÍBA NO ESTADO DA PARAÍBA

Obra / Serviço: Canal Adutor Vertente Litorânea **% EXECUTADO:** 44,1

Contrato 6/2011	Execução das obras do Canal para Integração das Vertentes Paraibana, Lote 3, km 81 + 860 ao km 112 + 443

Valor R$: 200.571.955,55 **Data Base:** 1/6/2010

- Projeto básico deficiente

56101 Ministério das Cidades

SP

15.453.2048.10SS.0001 / 2018 APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL
15.453.2048.10SS.0001 / 2019 APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL

Obra / Serviço: Corredor de ônibus - Aricanduva - SP **% EXECUTADO:** 1,32

Edital 030120130	Contratação de empresas pré-qualificadas no procedimento de pré-qualificação 003/2012, para a elaboração de projetos executivos e a execução das obras do empreendimento 3 - Corredor Leste Aricanduva.

Valor R$: 123.668.326,50 **Data Base:** 21/8/2013

- Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação e de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

Edital Pré-Qual n. 3/2012	Pré-qualificação de empresas para participação na concorrência para a elaboração de projetos executivos e execução das obras do Empreendimento 3 - Corredor Leste - Aricanduva.

Valor R$: 121.874.000,00 **Data Base:** 2/5/2012

- Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação e de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

15.453.2048.10SS.0001 / 2018 APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL
15.453.2048.10SS.0001 / 2019 APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO – NACIONAL

Obra / Serviço: Corredor de Ônibus - Capão Redondo-Vila Sônia - SP **% EXECUTADO:** 1,87

Contrato 046/Siurb/2016	Elaboração de projetos executivos e execução das obras do empreendimento 5 - Sistema Viário de Apoio - Corredor Capão Redondo / Campo Limpo / Vila Sônia, integrante do programa de mobilidade urbana

Valor R$: 213.174.405,41 **Data Base:** 1/2/2013

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado e duplicidade

Edital 32120130	Contratação de empresas pré-qualificadas no procedimento de pré-qualificação 005/2012, para a elaboração de projetos executivos e a execução das obras do empreendimento 5 - Corredor CR/CL/VS

Valor R$: 218.697.104,77 **Data Base:** 23/11/2012

- Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação e de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2019

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Descrição do Objeto
		Objeto	

Edital Pré-Qual n. 5/2012		Pré-qualificação de empresas para participação na concorrência para a elaboração de projetos executivos e execução das obras do Empreendimento 5 - Corredor CR/CL/VS

Valor R$: 174.733.000,00 **Data Base:** 2/5/2012

- Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação e de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

15.453.2048.10SS.0001 / 2015 APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL
15.453.2048.10SS.0001 / 2016 APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL
15.453.2048.10SS.0001 / 2017 APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL
15.453.2048.10SS.0001 / 2018 APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL
15.453.2048.10SS.0001 / 2019 APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL

Obra / Serviço: Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1 **% EXECUTADO:** 0

Contrato 043/SIURB/13		EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 1 - CORREDOR LESTE - RADIAL 1

Valor R$: 438.978.639,75 **Data Base:** 1/2/2013

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital 01/2012		Edital de Pré-qualificação para o Corredor Leste Radial 1 - Trecho 1

Valor R$: 333.596.000,00 **Data Base:** 10/5/2012

- Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.
- Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação.

15.453.2048.10SS.0001 / 2015 APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL
15.453.2048.10SS.0001 / 2016 APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL
15.453.2048.10SS.0001 / 2017 APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL
15.453.2048.10SS.0001 / 2018 APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL
15.453.2048.10SS.0001 / 2019 APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL

Obra / Serviço: Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 2 **% EXECUTADO:** 0

Edital 002/2012		Edital de Pré-qualificação 02/2012 - Corredor de Ônibus Radial Leste - trecho 2

Valor R$: 151.484.000,00 **Data Base:** 2/5/2012

- Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação e de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

TO

15.453.2048.10SS.0001 / 2016 APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL
15.453.2048.10SS.0001 / 2017 APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL
15.453.2048.10SS.0001 / 2018 APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL
15.453.2048.10SS.0001 / 2019 APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL

Obra / Serviço: BRT de Palmas/TO **% EXECUTADO:** 0

Edital 1/2015		Regularização ambiental, projeto básico, projeto executivo e execução das obras de implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte, na região sul de Palmas/TO.

Valor R$: 0,00 **Data Base:**

- Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2019

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	
		Objeto	Descrição do Objeto
		Termo de compromisso 683171	Transferência de recursos financeiros da União para a execução de Reestruturação do Sistema de Transporte na Cidade de Palmas com a implantação de 15,45 km de corredor exclusivo de BRT na região sul de Palmas, no Município de Palmas/TO, no âmbito do Progr
		Valor R$: 0,00	**Data Base:**
		- Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente.	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 1A

Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

LDO-2019, Anexo I, Inciso I Valores em R$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
Receitas Correntes	**905.692.355.481**	**Despesas Correntes**	**1.003.301.634.345**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	522.793.619.041	*Pessoal e Encargos Sociais*	216.445.627.173
Contribuições	185.859.592.034	*Juros e Encargos da Dívida*	378.896.007.187
Receita Patrimonial	112.593.529.939	*Outras Despesas Correntes*	407.959.999.985
Receita Agropecuária	19.784.580		
Receita Industrial	1.482.964.769		
Receita de Serviços	41.010.064.146		
Transferências Correntes	816.426.694		
Outras Receitas Correntes	41.116.374.278		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**250.712.985**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias	1.489.567		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias	76.602		
Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias	3.232.224		
Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias	131.192.484		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias	17.608.474		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	97.113.634		
Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal	**97.358.565.879**		
Total:	**1.003.301.634.345**	**Total:**	**1.003.301.634.345**
		Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal	**97.358.565.879**
Receitas de Capital	**1.597.189.277.749**	**Despesas de Capital**	**1.169.518.964.511**
Operações de Crédito	1.417.657.385.751	*Investimentos*	30.567.202.162
Alienação de Bens	1.511.941.212	*Inversões Financeiras*	93.012.658.193
Amortização de Empréstimos	45.076.727.481	*Amortização da Dívida*	1.045.939.104.156
Transferências de Capital	58.741.380	**Transferência para o Orçamento da Seguridade Social**	**303.534.207.033**
Outras Receitas de Capital	132.884.481.925	**Reservas**	**33.149.906.020**
Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias	**6.372.365.694**	*Outras*	23.799.919.306
Operações de Crédito - Operações Intraorçamentárias	6.372.365.694	*Contingência*	9.349.986.714
Total:	**1.603.561.643.443**	**Total:**	**1.603.561.643.443**

Resumo

Receitas Correntes	**905.692.355.481**	**Despesas Correntes**	**1.003.301.634.345**
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**250.712.985**	**Reservas**	**33.149.906.020**
Receitas de Capital	**1.597.189.277.749**	**Despesas de Capital**	**1.169.518.964.511**
Receitas de Capital Intraorçamentárias	**6.372.365.694**	**Transferência para o Orçamento da Seguridade Social**	**303.534.207.033**
Total	**2.509.504.711.909**	**Total**	**2.509.504.711.909**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 1B

Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

LDO-2019, Anexo I, Inciso I Valores em R$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
Receitas Correntes	**720.928.780.805**	**Despesas Correntes**	**1.050.331.744.252**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	368.299.206	*Pessoal e Encargos Sociais*	133.989.751.569
Contribuições	680.631.024.883	*Outras Despesas Correntes*	916.341.992.683
Receita Patrimonial	7.878.932.659		
Receita Industrial	287.658		
Receita de Serviços	13.316.107.206		
Transferências Correntes	30.595.317		
Outras Receitas Correntes	18.703.533.876		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**31.738.937.851**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias	9.866		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias	21.745.866.669		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias	10.570.946		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	9.982.490.370		
Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**297.664.025.596**		
Total:	**1.050.331.744.252**	**Total:**	**1.050.331.744.252**
		Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**297.664.025.596**
Receitas de Capital	**36.873.258**	**Despesas de Capital**	**5.643.454.761**
Alienação de Bens	36.873.258	*Investimentos*	5.632.510.921
Transferência do Orçamento Fiscal	**303.534.207.033**	*Inversões Financeiras*	10.943.840
		Reservas	**263.599.934**
		Outras	263.599.934
Total:	**303.571.080.291**	**Total:**	**303.571.080.291**

Resumo

Receitas Correntes	**720.928.780.805**	**Despesas de Capital**	**5.643.454.761**
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**31.738.937.851**	**Reservas**	**263.599.934**
Receitas de Capital	**36.873.258**	**Despesas Correntes**	**1.050.331.744.252**
Transferência do Orçamento Fiscal	**303.534.207.033**		
Total	**1.056.238.798.947**	**Total**	**1.056.238.798.947**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 1C

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

LDO-2019, Anexo I, Inciso I

Valores em R$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
Receitas Correntes	**1.626.621.136.286**	**Despesas Correntes**	**2.053.633.378.597**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	523.161.918.247	*Pessoal e Encargos Sociais*	350.435.378.742
Contribuições	866.490.616.917	*Juros e Encargos da Dívida*	378.896.007.187
Receita Patrimonial	120.472.462.598	*Outras Despesas Correntes*	1.324.301.992.668
Receita Agropecuária	19.784.580		
Receita Industrial	1.483.252.427		
Receita de Serviços	54.326.171.352		
Transferências Correntes	847.022.011		
Outras Receitas Correntes	59.819.908.154		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**31.989.650.836**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias	1.499.433		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias	21.745.943.271		
Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias	3.232.224		
Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias	131.192.484		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias	28.179.420		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	10.079.604.004		
Déficit do Orçamento Corrente	**395.022.591.475**		
Total:	**2.053.633.378.597**	**Total:**	**2.053.633.378.597**
		Déficit do Orçamento Corrente	**395.022.591.475**
Receitas de Capital	**1.597.226.151.007**	**Despesas de Capital**	**1.175.162.419.272**
Operações de Crédito	1.417.657.385.751	*Investimentos*	36.199.713.083
Alienação de Bens	1.548.814.470	*Inversões Financeiras*	93.023.602.033
Amortização de Empréstimos	45.076.727.481	*Amortização da Dívida*	1.045.939.104.156
Transferências de Capital	58.741.380	**Reservas**	**33.413.505.954**
Outras Receitas de Capital	132.884.481.925	*Outras*	24.063.519.240
Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias	**6.372.365.694**	*Contingência*	9.349.986.714
Operações de Crédito - Operações Intraorçamentárias	6.372.365.694		
Total:	**1.603.598.516.701**	**Total:**	**1.603.598.516.701**

Resumo

Receitas Correntes	**1.626.621.136.286**	**Despesas Correntes**	**2.053.633.378.597**
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**31.989.650.836**	**Despesas de Capital**	**1.175.162.419.272**
Receitas de Capital	**1.597.226.151.007**	**Reservas**	**33.413.505.954**
Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias	**6.372.365.694**		
Total	**3.262.209.303.823**	**Total**	**3.262.209.303.823**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 2

Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO-2019, Anexo I, Inciso II

Valores em R$ 1,00

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**905.646.569.013**	**720.928.578.759**	**1.626.575.147.772**
1.1.0.0.00.0.0	*Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria*	*534.488.478.966*	*373.128.639*	*534.861.607.605*
1.2.0.0.00.0.0	*Contribuições*	*191.528.923.964*	*692.970.562.242*	*884.499.486.206*
1.3.0.0.00.0.0	*Receita Patrimonial*	*112.703.069.035*	*7.879.060.185*	*120.582.129.220*
1.4.0.0.00.0.0	*Receita Agropecuária*	*19.803.112*		*19.803.112*
1.5.0.0.00.0.0	*Receita Industrial*	*1.482.964.769*	*287.658*	*1.483.252.427*
1.6.0.0.00.0.0	*Receita de Serviços*	*41.112.765.633*	*13.316.110.185*	*54.428.875.818*
1.7.0.0.00.0.0	*Transferências Correntes*	*816.426.694*	*30.595.317*	*847.022.011*
1.9.0.0.00.0.0	*Outras Receitas Correntes*	*23.494.136.840*	*6.358.834.533*	*29.852.971.373*
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**	**1.597.235.064.217**	**37.075.304**	**1.597.272.139.521**
2.1.0.0.00.0.0	*Operações de Crédito*	*1.417.657.385.751*		*1.417.657.385.751*
2.2.0.0.00.0.0	*Alienação de Bens*	*1.512.510.841*	*37.075.304*	*1.549.586.145*
2.3.0.0.00.0.0	*Amortização de Empréstimos*	*45.121.944.320*		*45.121.944.320*
2.4.0.0.00.0.0	*Transferências de Capital*	*58.741.380*		*58.741.380*
2.9.0.0.00.0.0	*Outras Receitas de Capital*	*132.884.481.925*		*132.884.481.925*
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**	**250.712.985**	**31.738.937.851**	**31.989.650.836**
7.1.0.0.00.0.0	*Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias*	*1.799.901*	*9.866*	*1.809.767*
7.2.0.0.00.0.0	*Contribuições - Operações Intraorçamentárias*	*83.935*	*21.754.485.880*	*21.754.569.815*
7.3.0.0.00.0.0	*Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias*	*3.232.224*		*3.232.224*
7.5.0.0.00.0.0	*Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias*	*131.192.484*		*131.192.484*
7.6.0.0.00.0.0	*Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias*	*17.608.474*	*10.570.946*	*28.179.420*
7.9.0.0.00.0.0	*Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias*	*96.795.967*	*9.973.871.159*	*10.070.667.126*
8.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias**	**6.372.365.694**	**0**	**6.372.365.694**
8.1.0.0.00.0.0	*Operações de Crédito - Operações Intraorçamentárias*	*6.372.365.694*		*6.372.365.694*
	TOTAL	**2.509.504.711.909**	**752.704.591.914**	**3.262.209.303.823**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
01.000	**Câmara dos Deputados**	**64.431.109**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.964.025
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	104.918
180	Recursos Próprios Financeiros	55.362.166
01.901	**Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**	**64.431.109**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**8.964.025**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*2.426.727*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*8.474*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*394.833*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*592.632*
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	*5.540.334*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*1.025*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**104.918**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*104.918*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**55.362.166**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*55.362.166*
02.000	**Senado Federal**	**9.106.088**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	9.106.088
02.101	**Senado Federal**	**9.106.088**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**9.106.088**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*16.944*
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*1.345.725*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*964.225*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*259.603*
	1630.02.11 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	*2.248.211*
	1630.02.12 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Multas e Juros	*2.979*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*579.214*
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	*2.397.719*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*104.218*
	7310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	*1.088.234*
	7500.00.11 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	*99.016*
03.000	**Tribunal de Contas da União**	**10.000.000**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000.000
03.101	**Tribunal de Contas da União**	**10.000.000**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**10.000.000**
	1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	*10.000.000*
10.000	**Supremo Tribunal Federal**	**1.812.179**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	105.039
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	197.842
175	Taxas por Serviços Públicos	1.509.298

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
10.101	**Supremo Tribunal Federal**	**1.812.179**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**105.039**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*105.039*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**197.842**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*197.842*
175	**Taxas por Serviços Públicos**	**1.509.298**
	1923.02.11 Ressarcimento de Custos - Principal	*1.509.298*
11.000	**Superior Tribunal de Justiça**	**1.392.442**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	132.257
175	Taxas por Serviços Públicos	1.260.185
11.101	**Superior Tribunal de Justiça**	**1.392.442**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**132.257**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*132.257*
175	**Taxas por Serviços Públicos**	**1.260.185**
	1923.02.11 Ressarcimento de Custos - Principal	*1.260.185*
12.000	**Justiça Federal**	**100.012.922**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	12.922
181	Recursos de Convênios	100.000.000
12.101	**Justiça Federal de Primeiro Grau**	**71.638.132**
181	**Recursos de Convênios**	**71.638.132**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*71.638.132*
12.102	**Tribunal Regional Federal da 1a. Região**	**4.883.427**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**12.922**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*12.922*
181	**Recursos de Convênios**	**4.870.505**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*4.870.505*
12.103	**Tribunal Regional Federal da 2a. Região**	**3.203.000**
181	**Recursos de Convênios**	**3.203.000**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*3.203.000*
12.104	**Tribunal Regional Federal da 3a. Região**	**6.042.288**
181	**Recursos de Convênios**	**6.042.288**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*6.042.288*
12.105	**Tribunal Regional Federal da 4a. Região**	**9.246.075**
181	**Recursos de Convênios**	**9.246.075**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*9.246.075*
12.106	**Tribunal Regional Federal da 5a. Região**	**5.000.000**
181	**Recursos de Convênios**	**5.000.000**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*5.000.000*
13.000	**Justiça Militar da União**	**632.332**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	632.332

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
13.101	**Justiça Militar da União**	**632.332**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**632.332**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*137.107*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*35.058*
	1921.99.11 Outras Indenizações - Principal	*460.167*
14.000	**Justiça Eleitoral**	**117.699.817**
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	117.699.817
14.901	**Fundo Partidário**	**117.699.817**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**117.699.817**
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*79.573.333*
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	*132.639*
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*32.107.215*
	1910.01.14 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	*5.886.630*
15.000	**Justiça do Trabalho**	**518.934.267**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	12.330.379
181	Recursos de Convênios	506.603.888
15.101	**Tribunal Superior do Trabalho**	**1.074.836**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.074.836**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.063.523*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*1.421*
	1921.01.11 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	*9.892*
15.102	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**	**39.788.030**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**941.510**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*941.510*
181	**Recursos de Convênios**	**38.846.520**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*38.846.520*
15.103	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**	**52.493.213**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.648.513**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.648.513*
181	**Recursos de Convênios**	**50.844.700**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*50.844.700*
15.104	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**	**22.166.711**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**713.549**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*713.549*
181	**Recursos de Convênios**	**21.453.162**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*21.453.162*
15.105	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**	**27.226.174**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**258.474**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*258.474*
181	**Recursos de Convênios**	**26.967.700**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*26.967.700*
15.106	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**	**250.285.374**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**285.374**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*285.374*
181	**Recursos de Convênios**	**250.000.000**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*250.000.000*
15.107	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**	**13.017.491**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.366.625**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*321.861*
	1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	*1.044.764*
181	**Recursos de Convênios**	**11.650.866**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*11.650.866*
15.108	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**	**4.389.546**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**221.857**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*221.857*
181	**Recursos de Convênios**	**4.167.689**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*4.167.689*
15.109	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**	**2.692.015**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**181.729**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*181.729*
181	**Recursos de Convênios**	**2.510.286**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*2.510.286*
15.110	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**	**27.006.389**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**355.727**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*355.727*
181	**Recursos de Convênios**	**26.650.662**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*26.650.662*
15.111	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**	**11.673.759**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**696.476**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*696.476*
181	**Recursos de Convênios**	**10.977.283**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*10.977.283*
15.112	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**	**4.545.931**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.209.661**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.209.661*
181	**Recursos de Convênios**	**3.336.270**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*3.336.270*
15.113	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**	**4.248.076**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**54.065**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*54.065*
181	**Recursos de Convênios**	**4.194.011**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*4.194.011*
15.114	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**	**1.219.289**
181	**Recursos de Convênios**	**1.219.289**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades -	*1.219.289*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Principal	
15.115	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**	**3.632.193**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**53.144**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*53.144*
181	**Recursos de Convênios**	**3.579.049**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*3.579.049*
15.116	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**	**22.899.940**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**613.128**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*613.128*
181	**Recursos de Convênios**	**22.286.812**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*22.286.812*
15.117	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**	**1.535.912**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**71.639**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*71.639*
181	**Recursos de Convênios**	**1.464.273**
	2410.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*1.464.273*
15.118	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**	**10.110.099**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**69.086**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*69.086*
181	**Recursos de Convênios**	**10.041.013**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*10.041.013*
15.119	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**	**3.007.223**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.067.208**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.067.208*
181	**Recursos de Convênios**	**1.940.015**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*1.940.015*
15.120	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**	**2.050.856**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**320.386**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*320.386*
181	**Recursos de Convênios**	**1.730.470**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*1.730.470*
15.121	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**	**5.935.307**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**183.238**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*183.238*
181	**Recursos de Convênios**	**5.752.069**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*5.752.069*
15.122	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**	**3.961.220**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**239.009**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*239.009*
181	**Recursos de Convênios**	**3.722.211**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*3.722.211*
15.123	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**	**554.918**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**47.887**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*47.887*
181	**Recursos de Convênios**	**507.031**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*507.031*
15.124	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**	**1.928.379**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**393.869**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*393.869*
181	**Recursos de Convênios**	**1.534.510**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*1.534.510*
15.125	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**	**1.491.386**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**263.389**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*263.389*
181	**Recursos de Convênios**	**1.227.997**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*1.227.997*
16.000	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**53.596.752**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.792.374
180	Recursos Próprios Financeiros	12.957.435
181	Recursos de Convênios	38.846.943
16.101	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**	**53.596.752**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.792.374**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*470.478*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*750.445*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*450.728*
	7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	*120.723*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**12.957.435**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*12.957.435*
181	**Recursos de Convênios**	**38.846.943**
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*38.846.943*
20.000	**Presidência da República**	**1.896.733.667**
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	34.200.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	203.594.006
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	347.406
164	Títulos da Dívida Agrária	18.437.374
172	Outras Contribuições Econômicas	105.697.390
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	44.865.460
176	Outras Contribuições Sociais	1.345.696.071
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	56.941.764
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	14.845.885
280	Recursos Próprios Financeiros	72.108.311
20.118	**Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**	**116.339**
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**116.339**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*116.339*
20.124	**Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca**	**5.327.629**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas**	**5.327.629**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Provenientes de Processos Judiciais	
	1121.05.11 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	*5.327.629*
20.129	**Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário**	**34.547.406**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	**34.200.000**
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*34.200.000*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**347.406**
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	*347.406*
20.201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**	**1.421.872.214**
164	**Títulos da Dívida Agrária**	**18.437.374**
	2111.00.31 Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	*18.437.374*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**39.537.831**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*39.537.831*
176	**Outras Contribuições Sociais**	**1.345.696.071**
	1219.08.11 Contribuição Industrial Rural - Principal	*267.489.169*
	1219.08.12 Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	*4.569.730*
	1219.08.13 Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	*17.632.743*
	1219.08.14 Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	*13.368.911*
	1219.09.11 Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	*1.042.635.518*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**3.471.392**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*20.288*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*24.436*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*3.426.668*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**14.729.546**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*973.723*
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	*13.755.823*
20.204	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**	**250.000**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**250.000**
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*250.000*
20.415	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**	**230.512.668**
172	**Outras Contribuições Econômicas**	**105.697.390**
	1220.10.11 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	*105.619.449*
	1220.10.12 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	*59.183*
	7220.10.11 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	*18.758*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**53.220.372**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*53.134.293*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*86.079*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**71.594.906**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*71.594.906*
20.416	**Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**	**513.405**
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**513.405**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*513.405*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
20.927	**Fundo de Imprensa Nacional**	**203.594.006**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**203.594.006**
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*84.640.621*
	7500.00.11 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	*118.953.385*
22.000	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**1.694.703.266**
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	100.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	32.608.037
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.400.000.000
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.069.792
172	Outras Contribuições Econômicas	512.744
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.500.605
176	Outras Contribuições Sociais	10.163.639
180	Recursos Próprios Financeiros	45.000.000
181	Recursos de Convênios	1.494.827
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	175.236.718
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	14.831.636
280	Recursos Próprios Financeiros	2.685.372
281	Recursos de Convênios	3.499.896
22.101	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**	**53.033.219**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	**100.000**
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*100.000*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**32.191.612**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*53.534*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*210.260*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*69.040*
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*31.410.293*
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	*434.745*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*13.740*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**1.069.792**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*1.069.792*
172	**Outras Contribuições Econômicas**	**512.744**
	1220.03.11 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	*463.083*
	1220.03.12 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	*4.969*
	1220.03.13 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	*11.848*
	1220.03.14 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	*32.844*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**7.500.605**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*7.464.290*
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*36.315*
176	**Outras Contribuições Sociais**	**10.163.639**
	1219.09.11 Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	*10.163.639*
	Recursos de Convênios	**1.494.827**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
181	*1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal*	*545.400*
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*949.427*
22.202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**	**43.285.930**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**32.523.259**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.834.556*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*10.812*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*9.696.022*
	1400.00.12 Receita Agropecuária - Multas e Juros	*18.532*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*95.385*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.160.572*
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*11.817.967*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*793.465*
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	*19.673*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*303.820*
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	*5.288.185*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*128.982*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*1.348.741*
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	*6.547*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**4.661.921**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*4.234.528*
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	*427.393*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**2.600.854**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*2.600.854*
281	**Recursos de Convênios**	**3.499.896**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*1.465.109*
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*384.855*
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*820.630*
	2410.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*480.000*
	2420.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*5.860*
	2440.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*343.442*
22.211	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**	**1.552.967.692**
160	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito**	**1.400.000.000**
	2212.01.11 Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	*1.400.000.000*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**142.713.459**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*7.188.136*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*4.354*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*26.566.930*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*1.046.528*
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	*11.866.239*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*29.728*
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	*4.060*
	7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	*7.484*
	7922.99.11 Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias	*96.000.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**10.169.715**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*148.358*
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	*10.021.357*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**84.518**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*84.518*
22.906	**Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**	**45.416.425**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**416.425**
	1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	*114.185*
	2212.04.13 Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	*302.240*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**45.000.000**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*45.000.000*
24.000	**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**	**10.167.268.374**
129	Recursos de Concessões e Permissões	128.684
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	106.268.709
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	60.113.240
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	74.595.374
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.297.217.307
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.998.619
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	34.984.284
172	Outras Contribuições Econômicas	4.371.099.337
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.981.200
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	2.319.826.078
180	Recursos Próprios Financeiros	876.611.528
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	11.472.985
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	823.924.001
280	Recursos Próprios Financeiros	166.067.328
281	Recursos de Convênios	13.979.700
24.101	**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta**	**50.881.229**
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	**47.954.169**
	1344.02.11 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	*47.532.294*
	1344.02.13 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	*421.875*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**2.927.060**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*460.600*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*624.085*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*1.827.617*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*2.425*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*12.333*
24.201	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**28.227.842**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**588.698**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*268.352*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*251.755*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*68.591*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**13.659.444**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*13.659.444*
281	**Recursos de Convênios**	**13.979.700**
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*13.979.700*
24.204	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**	**138.478.627**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**4.981.200**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*4.981.200*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**127.669.246**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*2.418*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*118.601.613*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*24.699*
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*465.343*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*1.480.557*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*16.288*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*139.699*
	7500.00.11 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	*6.915.403*
	7610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	*7.050*
	7610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	*16.176*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**5.828.181**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*5.828.181*
24.206	**Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**	**676.809.744**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**665.100.138**
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*661.284.679*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*4.215*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*4.092*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*3.807.152*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**11.709.606**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*11.709.606*
24.207	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**	**23.749.529**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**23.749.529**
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*23.749.529*
24.209	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**	**6.322.061**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**6.322.061**
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*6.322.061*
24.211	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**	**1.941.919.887**
172	**Outras Contribuições Econômicas**	**2.710.190**
	1220.10.11 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	*2.708.191*
	1220.10.12 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	*1.518*
	7220.10.11 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	*481*
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**	**1.937.065.998**
	1121.02.11 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	*89.238.841*
	1121.02.13 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	*3.980*
	1121.02.14 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	*6.332*
	1121.02.21 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	*1.531.295.872*
	1121.02.23 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida	*4.313*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Ativa	
	1333.00.11 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal	*222.622.744*
	1333.00.12 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Multas e Juros	*19.349*
	1333.00.31 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal	*15.898.732*
	1333.00.41 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	*11.735.733*
	1333.00.42 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros	*17.899*
	1333.00.91 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal	*16.384.754*
	1333.00.92 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Multas e Juros	*3.348*
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*644.412*
	1910.02.11 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	*49.101.430*
	1910.02.12 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	*65.646*
	1910.02.13 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	*493*
	7333.00.41 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias	*22.120*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**494.329**
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*494.329*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**1.649.370**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.649.370*
24.901	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**5.650.816.431**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	**8.766**
	1922.01.11 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	*8.766*
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**	**106.268.709**
	1345.03.11 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	*39.540.997*
	1345.03.21 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	*66.727.712*
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**	**60.113.240**
	1220.05.11 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	*60.088.859*
	1220.05.13 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	*11.275*
	1220.05.14 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	*13.106*
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	**26.641.205**
	1344.02.11 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	*26.406.830*
	1344.02.13 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	*234.375*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	**1.297.217.307**
	1341.03.31 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	*1.297.217.307*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**3.071.559**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*3.071.559*
172	**Outras Contribuições Econômicas**	**3.254.691.441**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1220.06.11 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	*463.010.149*
	1220.06.12 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	*2.704*
	1220.07.11 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	*2.534.768.165*
	1220.07.12 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	*6.182.761*
	1220.07.13 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	*12.038.724*
	1220.07.14 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	*14.930.434*
	1220.09.21 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	*84.070.772*
	1220.11.11 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	*50.504.173*
	1220.11.21 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	*89.183.559*
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**	**14.719.691**
	1333.00.41 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	*14.669.667*
	1333.00.42 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros	*22.374*
	7333.00.41 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias	*27.650*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**876.611.528**
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*517.792.101*
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	*358.819.427*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**11.472.985**
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*11.472.985*
24.906	**Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST**	**1.145.574.925**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	**119.918**
	1333.00.61 Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	*119.918*
172	**Outras Contribuições Econômicas**	**777.414.618**
	1220.09.11 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	*777.414.618*
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**	**368.040.389**
	1333.00.11 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal	*247.358.605*
	1333.00.12 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Multas e Juros	*21.498*
	1333.00.31 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal	*17.665.258*
	1333.00.41 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	*29.339.333*
	1333.00.42 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros	*44.747*
	1333.00.91 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal	*18.205.282*
	1333.00.92 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Multas e Juros	*3.721*
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*716.014*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1910.02.11 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	*54.557.146*
	1910.02.12 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	*72.939*
	1910.02.13 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	*548*
	7333.00.41 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias	*55.298*
24.907	**Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**	**504.488.099**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**	**34.984.284**
	2300.06.11 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	*34.984.284*
172	**Outras Contribuições Econômicas**	**336.283.088**
	1220.09.21 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	*336.283.088*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**133.220.727**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*133.220.727*
25.000	**Ministério da Fazenda**	**14.370.456.627**
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	330.150
132	Recursos destinados ao FUNDAF	9.524.237.208
139	Alienação de Bens Apreendidos	119.221.964
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.409.796
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.187.772.478
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.153.142.531
175	Taxas por Serviços Públicos	154.399.550
180	Recursos Próprios Financeiros	958.219.410
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	702.716.711
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	539.065.127
280	Recursos Próprios Financeiros	25.941.702
25.101	**Ministério da Fazenda - Administração Direta**	**11.222.364**
117	**Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil**	**330.150**
	1990.04.11 Contribuição ao Montepio Civil - Principal	*330.150*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	**5.409.796**
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*5.409.796*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**5.482.418**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*5.482.418*
25.103	**Secretaria da Receita Federal do Brasil**	**9.590.676.370**
132	**Recursos destinados ao FUNDAF**	**7.784.832.109**
	1111.01.12 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	*96.317.094*
	1111.01.17 Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	*6.188.936*
	1111.02.12 Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros	*3.270.686*
	1111.02.17 Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa	*482.300*
	1112.01.22 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	*3.720.210*
	1112.01.27 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	*109.409*
	1113.01.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	*702.551.077*
	1113.01.17 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas	*99.734.764*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	da Dívida Ativa	
	1113.02.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	*1.312.290.526*
	1113.02.17 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	*155.689.047*
	1113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	*417.209.396*
	1113.03.17 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	*18.353.810*
	1114.01.12 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	*2.126.755*
	1114.01.42 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	*4.666.727*
	1114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	*258.546.190*
	1114.01.57 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	*17.975.974*
	1115.01.22 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	*67.393.687*
	1115.01.27 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	*487.118*
	1211.00.02 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros	*1.747.365.169*
	1212.00.02 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros	*668.293.528*
	1213.00.02 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros	*788.778.769*
	1220.02.11 Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	*184.378.153*
	1220.05.12 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	*523.560*
	1220.08.22 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros	*958.810*
	1220.08.27 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	*82.026*
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*1.001.356.705*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*92.710*
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	*225.724.789*
	7113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	*157.390*
	7114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	*707*
	7210.09.12 Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	*6.087*
139	**Alienação de Bens Apreendidos**	**119.221.964**
	1930.02.11 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	*119.029.801*
	1930.02.12 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	*192.163*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.014.673.439**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.014.673.439*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**517.211.668**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*517.211.668*
175	**Taxas por Serviços Públicos**	**154.399.550**
	1122.01.11 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	*154.399.550*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**337.640**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*337.640*
25.104	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**	**2.442.166.586**
132	**Recursos destinados ao FUNDAF**	**1.739.405.099**
	1111.01.18 Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	*19.400.323*
	1111.02.18 Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa	*8.706.884*
	1112.01.28 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	*333.663*
	1113.01.18 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	*191.427.012*
	1113.02.18 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	*345.535.303*
	1113.03.18 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	*101.597.147*
	1114.01.58 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	*76.428.041*
	1115.01.28 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	*1.086.066*
	1211.00.08 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Juros da Dívida Ativa	*625.321.513*
	1212.00.08 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Juros da Dívida Ativa	*168.816.969*
	1213.00.08 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Juros da Dívida Ativa	*199.767.845*
	1220.08.28 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	*984.333*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**44.776**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*44.776*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**702.716.711**
	1990.12.11 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	*702.716.711*
25.201	**Banco Central do Brasil**	**538.056.189**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**538.056.189**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*24.876*
	1322.00.11 Dividendos - Principal	*4.057.693*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*249.007.987*
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	*9.893.137*
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*228.412.269*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*2.871.718*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*14.022.977*
	1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	*5.803.476*
	1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	*23.962.056*
25.203	**Comissão de Valores Mobiliários**	**422.758.309**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**422.129.755**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*331.971.282*
	1121.01.12 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	*38.974*
	1121.01.13 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	*6.301.918*
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*65.030.697*
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	*145.759*
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida	*18.641.125*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Ativa	
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**196.054**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*158.601*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*2.711*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*24.549*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*10.193*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**432.500**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*432.500*
25.206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**	**43.454.243**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**43.454.243**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*43.388.324*
	1121.01.12 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	*13.082*
	1910.10.13 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	*52.837*
25.208	**Superintendência de Seguros Privados**	**191.186.533**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**164.864.447**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*158.901.494*
	1121.01.12 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	*224.756*
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*5.531.450*
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*206.747*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**812.884**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*781.812*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*31.072*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**25.509.202**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*25.481.466*
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*27.736*
25.903	**Fundo de Compensação e Variações Salariais**	**1.129.739.769**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**171.857.999**
	1640.02.11 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	*85.261.341*
	1640.02.12 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	*85.432.355*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*1.164.303*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**957.881.770**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*848.237.365*
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*109.644.405*
25.913	**Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento**	**1.196.264**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.196.264**
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*28.996*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*596.017*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*571.251*
26.000	**Ministério da Educação**	**21.894.413.001**
108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10.001.656.167
113	Contribuição do Salário-Educação	8.648.885.605
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.178.329.785

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	24.262.560
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	539.390.586
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.232.464.739
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	2.174.147
280	Recursos Próprios Financeiros	54.095.615
281	Recursos de Convênios	46.182.058
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	132.831.218
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.140.521
26.101	**Ministério da Educação - Administração Direta**	**11.719.376.538**
108	**Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde**	**10.001.656.167**
	1341.02.21 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	*712.460.621*
	1341.03.11 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	*73.914.654*
	1341.03.21 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	*1.423.010.880*
	1341.04.21 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	*7.534.615.012*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*257.655.000*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	**1.178.329.785**
	1341.02.41 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	*392.776.595*
	1341.03.41 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	*785.553.190*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**539.390.586**
	1922.12.11 Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	*539.390.586*
26.201	**Colégio Pedro II**	**6.233.140**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**5.984.941**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*67.507*
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*29.879*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*53.723*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*5.822.000*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*11.832*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**248.199**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*248.199*
26.230	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**	**814.254**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**814.254**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*298.662*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*32.400*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*403.252*
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*4.800*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*75.140*
26.231	**Universidade Federal de Alagoas**	**2.423.640**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**2.423.640**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*626.703*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*964.766*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*669.973*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*20.540*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*141.658*
26.232	**Universidade Federal da Bahia**	**27.999.882**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**27.667.207**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*2.964.042*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*22.231.449*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*2.144.760*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*198.022*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*7.904*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*40.688*
	7610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	*80.342*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**43.138**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*43.138*
281	**Recursos de Convênios**	**289.537**
	1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	*289.537*
26.233	**Universidade Federal do Ceará**	**7.900.931**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**7.900.931**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.637.189*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*4.196.978*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*192.371*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*17.493*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*35.325*
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	*29.137*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*1.792.438*
26.234	**Universidade Federal do Espírito Santo**	**17.326.439**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**16.610.997**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*2.009.343*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*1.512*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*104.700*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*13.396.822*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*480.352*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*388.546*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*221.038*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*8.684*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**300.000**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*300.000*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**415.442**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*415.442*
26.235	**Universidade Federal de Goiás**	**26.009.020**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**26.009.020**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.381.483*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*17.964.117*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*2.845.750*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*160.000*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*27.988*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*3.629.682*
26.236	**Universidade Federal Fluminense**	**24.489.458**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**24.489.458**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*2.820.696*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*2.728*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*39.100*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*6.320.224*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*3.198.250*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*312.504*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*11.519.678*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*267.319*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*8.959*
26.237	**Universidade Federal de Juiz de Fora**	**134.201.939**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**129.118.125**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*681.094*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*20.433*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*124.803.124*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*3.186.468*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*94.073*
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	*58.633*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*274.300*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**5.083.814**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*5.083.814*
26.238	**Universidade Federal de Minas Gerais**	**46.912.844**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**45.383.443**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*9.532.364*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*2.216*
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*144.000*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*20.000*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*276.475*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*29.042.252*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*4.630.410*
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	*1.592.651*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Principal	
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*13.162*
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	*1.928*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*64.781*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*34.378*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*2.393*
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	*2.867*
	7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	*5.307*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*18.259*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**279.401**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*279.401*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**1.250.000**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.250.000*
26.239	**Universidade Federal do Pará**	**23.604.724**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**16.299.240**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*250.974*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*13.036.729*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*2.076.900*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*58.169*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*17.492*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*858.976*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**1.548.599**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.548.599*
281	**Recursos de Convênios**	**5.756.885**
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*4.945.197*
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*105.944*
	2420.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*675.000*
	2440.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*30.744*
26.240	**Universidade Federal da Paraíba**	**4.872.438**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**4.872.438**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.113.981*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*195.600*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*3.562.857*
26.241	**Universidade Federal do Paraná**	**41.092.310**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**31.477.563**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*6.454.756*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*19.087*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*14.473.435*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*2.762.000*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*116.785*
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	*1.015.738*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*24.322*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*336.670*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*6.273.394*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*1.376*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**3.159.000**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*3.159.000*
281	**Recursos de Convênios**	**6.455.747**
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*6.455.747*
26.242	**Universidade Federal de Pernambuco**	**13.969.533**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**12.495.707**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*2.370.283*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*100.995*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*6.514.948*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*1.450.840*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*482.314*
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*231.000*
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	*6.885*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*316.197*
	7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	*188.893*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*833.352*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**8.061**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*8.061*
281	**Recursos de Convênios**	**1.465.765**
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*465.405*
	1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	*1.000.360*
26.243	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**	**30.471.145**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**25.539.772**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.939.512*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*4.501*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*16.734.129*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*4.271.953*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*26.586*
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	*192.301*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*4.621*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*131.312*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*106.360*
	7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	*158.436*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*1.970.061*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**4.931.373**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*4.931.373*
26.244	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**	**35.642.518**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**29.917.649**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*2.435.262*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*207.430*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*15.000*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*25.000.000*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*700.000*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*379.274*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*161.873*
	7610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	*1.018.810*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**41.080**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*41.080*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**5.683.789**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*5.683.789*
26.245	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**	**34.357.451**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**34.357.451**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*25.318.740*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*3.096.386*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*2.411.118*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*440.688*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*461.501*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*2.629.018*
26.246	**Universidade Federal de Santa Catarina**	**36.243.638**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**35.111.020**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*4.740.811*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*9.090*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*1.178.300*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*504.700*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*20.267.960*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*6.320.000*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*30.805*
	1921.99.11 Outras Indenizações - Principal	*86.069*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*1.601.657*
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	*371.628*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**1.132.618**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.132.618*
26.247	**Universidade Federal de Santa Maria**	**5.668.107**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**4.693.655**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.182.667*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*3.510.988*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**974.452**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*974.452*
26.248	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**	**2.636.580**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**2.289.426**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*534.593*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*8.914*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*369.420*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*1.373.400*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*3.099*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**125.931**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*125.931*
281	**Recursos de Convênios**	**221.223**
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*7.040*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*214.183*
26.249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**	**2.995.770**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**2.995.770**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.875.625*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*3.157*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*35.724*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*591.360*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*446.015*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*9.885*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*34.004*
26.250	**Fundação Universidade Federal de Roraima**	**1.549.458**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.549.458**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*175.079*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*30.625*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*1.172.307*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*40.015*
	1921.01.11 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	*5.100*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*126.332*
26.251	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**	**4.334.589**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**4.334.589**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*61.476*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.414.818*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*2.707.415*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*12.773*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*138.107*
26.252	**Universidade Federal de Campina Grande**	**1.334.210**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.334.210**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*513.255*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*4.277*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*187.969*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*232.463*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*396.246*
26.253	**Universidade Federal Rural da Amazônia**	**676.157**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**580.660**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*75.487*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*358.104*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*147.069*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**95.497**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*95.497*
26.254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**960.879**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**960.879**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*167.680*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*80.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*707.165*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*6.034*
26.255	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**	**1.887.378**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.887.378**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*52.814*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*163.660*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*261.912*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*1.408.992*
26.256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**	**5.158.058**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.964.117**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*843.993*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*332.624*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*787.500*
281	**Recursos de Convênios**	**3.193.941**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*3.193.941*
26.257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**	**8.956.944**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**8.956.944**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.174.898*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*4.062.021*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*3.686.250*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*33.775*
26.258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**	**8.323.565**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**6.696.505**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*329.204*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*307.544*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*5.644.540*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*351.379*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*24.258*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*36.702*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*2.878*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**86.762**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*86.762*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**1.540.298**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.540.298*
26.260	**Universidade Federal de Alfenas**	**1.638.091**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.638.091**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.381.748*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*245.740*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*10.603*
26.261	**Universidade Federal de Itajubá**	**966.631**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**966.631**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*187.758*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	*182.829*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Principal	
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*139.453*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*403.644*
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	*52.947*
26.262	**Universidade Federal de São Paulo**	**10.720.741**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**10.720.741**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.398.967*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*6.005.513*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*3.316.261*
26.263	**Universidade Federal de Lavras**	**8.108.517**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**8.108.517**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*440.782*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*3.141*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*501.454*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*2.328.046*
	1610.01.12 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	*89.672*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*2.812.505*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*1.932.917*
26.264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**	**1.094.989**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.094.989**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*83.398*
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*19.025*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*20.955*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*800.398*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*85.770*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*72.600*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*12.843*
26.266	**Fundação Universidade Federal do Pampa**	**567.319**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**567.319**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*171.597*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*395.722*
26.267	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**	**248.349**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**69.400**
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*69.400*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**1.349**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.349*
281	**Recursos de Convênios**	**177.600**
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*177.600*
26.268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**	**100.745**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**95.192**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*94.003*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*1.189*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**5.553**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*5.553*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**	**807.694**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**807.694**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*205.738*
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*404.273*
1610.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*160.348*
1690.99.11	*Outros Serviços - Principal*	*37.335*
26.270	**Fundação Universidade do Amazonas**	**18.605.221**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**5.738.408**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*559.715*
1400.00.11	*Receita Agropecuária - Principal*	*42.717*
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*2.731.645*
1610.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*2.401.775*
1922.99.11	*Outras Restituições - Principal*	*2.556*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**2.004.950**
1321.00.11	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*2.004.950*
281	**Recursos de Convênios**	**10.861.863**
1710.00.11	*Transferências da União e de suas Entidades - Principal*	*100.000*
1720.00.11	*Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal*	*3.128.492*
1730.00.11	*Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal*	*1.792.663*
1740.00.11	*Transferências de Instituições Privadas - Principal*	*3.601.151*
2420.00.11	*Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal*	*534.550*
2430.00.11	*Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal*	*206.000*
2440.00.11	*Transferências de Instituições Privadas - Principal*	*1.499.007*
26.271	**Fundação Universidade de Brasília**	**103.512.021**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**101.401.721**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*43.447.065*
1310.01.12	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*	*72.327*
1390.00.11	*Demais Receitas Patrimoniais - Principal*	*6.399.582*
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*50.420.476*
1610.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*223.830*
1910.09.11	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*362.922*
1922.06.11	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal*	*230.008*
1922.99.11	*Outras Restituições - Principal*	*134.833*
7610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*87.027*
7610.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*23.651*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**2.110.300**
1321.00.11	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*2.110.300*
26.272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**	**13.422.040**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**8.736.879**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*818.779*
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*5.508.929*
1610.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*1.693.758*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*36.231*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*679.182*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**888.320**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*888.320*
281	**Recursos de Convênios**	**3.796.841**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*3.796.841*
26.273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**	**8.217.593**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**2.733.084**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*240.814*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*9.056*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*2.312.594*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*170.620*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**1.428.284**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.428.284*
281	**Recursos de Convênios**	**4.056.225**
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*952.826*
	1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	*453.399*
	2430.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	*2.650.000*
26.274	**Universidade Federal de Uberlândia**	**11.261.355**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**9.280.467**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*532.563*
	1322.00.11 Dividendos - Principal	*32.171*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*2.065.234*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*6.000.003*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*39.970*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*610.526*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**193.548**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*193.548*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**1.536.840**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.536.840*
281	**Recursos de Convênios**	**250.500**
	1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	*250.500*
26.275	**Fundação Universidade Federal do Acre**	**996.230**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**996.230**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*293.604*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*414.000*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*204.000*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*74.772*
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	*9.854*
26.276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**	**9.275.728**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**9.275.728**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*747.013*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*2.528.207*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*5.378.299*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*79.001*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*240.096*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*5.359*
	7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	*297.753*
26.277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**	**8.401.448**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**4.982.818**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*885.972*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*18.012*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*3.516.325*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*239.530*
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*322.979*
281	**Recursos de Convênios**	**3.418.630**
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*2.998.630*
	1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	*420.000*
26.278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**	**3.082.876**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**2.943.160**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*405.751*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*20.328*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*803.958*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*718.142*
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*4.517*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*212.720*
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*762.800*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*3.600*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*7.536*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*1.688*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*2.120*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**31.716**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*31.716*
281	**Recursos de Convênios**	**108.000**
	1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	*108.000*
26.279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**	**11.642.168**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**11.642.168**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*340.728*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*5.512.880*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*4.153.000*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*202.232*
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	*3.285*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*254.664*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*1.167.360*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*8.019*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**	**6.871.042**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**6.871.042**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*300.166*
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*5.663.676*
1610.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*907.200*
26.281	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**	**3.372.133**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**3.372.133**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*711.369*
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*2.120.787*
1610.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*432.205*
1990.99.12	*Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros*	*107.772*
26.282	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**	**10.967.788**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**9.912.988**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*521.000*
1500.00.11	*Receita Industrial - Principal*	*5.166*
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*8.986.522*
1610.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*279.000*
1610.03.11	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal*	*101.941*
1690.99.11	*Outros Serviços - Principal*	*19.359*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**59.800**
2213.00.11	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*59.800*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**995.000**
1321.00.11	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*995.000*
26.283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**	**29.284.801**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**28.907.831**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*896.253*
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*2.919.429*
1610.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*421.000*
1630.02.11	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal*	*24.600.000*
1910.09.11	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*71.149*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**109.785**
2213.00.11	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*109.785*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**5.585**
1321.00.11	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*5.585*
281	**Recursos de Convênios**	**261.600**
1730.00.11	*Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal*	*261.600*
26.284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**	**1.553.515**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**959.770**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*294.285*
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*72.000*
1610.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*490.950*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*94.271*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*8.264*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**593.745**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*593.745*
26.285	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**	**964.467**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**436.855**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*167.163*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*108.270*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*161.422*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**295.508**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*295.508*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**232.104**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*232.104*
26.286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**	**1.504.344**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.216.212**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*186.212*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*142.500*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*887.500*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**288.132**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*288.132*
26.290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**	**189.121.710**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**24.262.560**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*24.262.560*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**164.859.150**
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*18.000*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*633.240*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*164.000.000*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*207.910*
26.291	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**	**54.089.286**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**41.397.058**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.959*
	1922.02.11 Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	*1.017.753*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*35.951.326*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*4.426.020*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**12.692.228**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*12.692.228*
26.292	**Fundação Joaquim Nabuco**	**491.321**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**491.321**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*2.000*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*489.321*
26.294	**Hospital de Clínicas de Porto Alegre**	**80.076.573**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**76.675.230**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*5.480.787*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*4.810.342*
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*62.522.276*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*204.725*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*168.481*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*834.466*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*251.142*
	7630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	*2.403.011*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**13.510**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*13.510*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**1.571.464**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.571.464*
281	**Recursos de Convênios**	**1.675.848**
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*1.675.848*
296	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	**140.521**
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*135.284*
	1770.00.11 Transferências de Pessoas Físicas - Principal	*5.237*
26.298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	**8.822.010.994**
113	**Contribuição do Salário-Educação**	**8.648.885.605**
	1219.04.11 Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	*8.534.889.728*
	1219.04.12 Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	*13.836.978*
	1219.04.13 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	*65.214.377*
	1219.04.14 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	*34.944.522*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	**33.000.000**
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*33.000.000*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**7.294.171**
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*7.273.528*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*20.643*
293	**Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação**	**132.831.218**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*132.831.218*
26.350	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**	**3.693.407**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**3.693.407**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*308.000*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*140.000*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*702.945*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*2.144.000*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*321.986*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*76.476*
26.351	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**	**706.499**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**706.499**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*53.371*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*136.030*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*3.791*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*312.600*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*177.990*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*21.074*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*1.643*
26.352	**Fundação Universidade Federal do ABC**	**1.752.582**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.752.582**
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*557.872*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*932.041*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*209.125*
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	*35.805*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*17.739*
26.358	**Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes**	**119.705**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**119.705**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*11.320*
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*108.385*
26.359	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia**	**986.620**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**986.620**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*432.956*
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*549.855*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*3.809*
26.364	**Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais**	**6.979.720**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**6.549.784**
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*4.932*
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*6.474.304*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*70.548*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**429.936**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*429.936*
26.365	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**	**18.239**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**18.239**
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*18.239*
26.366	**Hospital Universitário Antonio Pedro**	**488.649**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**488.649**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*192.708*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*6.761*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*289.180*
26.369	**Hospital Universitário João de Barros Barreto**	**665.232**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**650.510**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*66.100*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*389.250*
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*195.160*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**14.722**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*14.722*
26.372	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**	**20.006.800**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**20.006.800**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*192.880*
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*19.813.920*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.373	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco**	**185.156**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**185.156**
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*131.092*
1630.01.11	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal*	*54.064*
26.385	**Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados**	**11.837.724**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**11.807.724**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*79.800*
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*45.540*
1630.01.11	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal*	*11.255.597*
1910.09.11	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*420.263*
1922.99.11	*Outras Restituições - Principal*	*6.524*
281	**Recursos de Convênios**	**30.000**
1740.00.11	*Transferências de Instituições Privadas - Principal*	*30.000*
26.386	**Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago**	**2.034.117**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**2.034.117**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*178.542*
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*52.500*
1630.01.11	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal*	*1.800.000*
1910.09.11	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*3.075*
26.389	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**7.316.805**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**6.934.715**
1610.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*210.000*
1630.01.11	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal*	*6.703.438*
1910.09.11	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*19.997*
1921.99.11	*Outras Indenizações - Principal*	*1.280*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**382.090**
1321.00.11	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*382.090*
26.392	**Hospital Universitário Getúlio Vargas**	**111.653**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**111.653**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*41.800*
1610.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*66.295*
1910.09.11	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*3.558*
26.394	**Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão**	**22.388**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**22.388**
1910.01.11	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*22.388*
26.396	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**	**8.954.599**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**8.652.945**
1630.01.11	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal*	*8.652.945*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**301.654**
1321.00.11	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*301.654*
26.398	**Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas**	**118.260**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**118.260**
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*118.260*
26.402	**Instituto Federal de Alagoas**	**1.466.175**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.466.175**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*101.004*
1310.02.11	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal*	*4.400*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*55.055*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*8.119*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*1.268.080*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*29.517*
26.403	**Instituto Federal do Amazonas**	**131.637**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**131.637**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*76.471*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*23.422*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*4.689*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*27.055*
26.404	**Instituto Federal Baiano**	**1.031.137**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.031.137**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*34.486*
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*18.392*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*704.357*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*105.003*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*152.799*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*10.107*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*5.993*
26.405	**Instituto Federal do Ceará**	**3.842.636**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**3.842.636**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*254.741*
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*3.520*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*222.229*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*384.845*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*2.910.000*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*65.800*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*1.501*
26.406	**Instituto Federal do Espírito Santo**	**6.633.618**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**4.621.618**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*886.216*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*11.140*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*595.530*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*672.664*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.389.365*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*1.020.000*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*46.703*
281	**Recursos de Convênios**	**2.012.000**
	2410.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*2.012.000*
26.407	**Instituto Federal Goiano**	**850.055**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**850.055**
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*4.138*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*441.668*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*23.512*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	*190.102*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Principal	
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*185.940*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*4.695*
26.408	**Instituto Federal do Maranhão**	**3.191.933**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**3.191.933**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*329.459*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*26.740*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*143.626*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*2.687.750*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*2.470*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*1.888*
26.409	**Instituto Federal de Minas Gerais**	**3.513.759**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**3.030.559**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*308.482*
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*23.939*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*411.320*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*507.799*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.327.872*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*422.000*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*26.336*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*2.811*
281	**Recursos de Convênios**	**483.200**
	1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	*483.200*
26.410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**	**2.157.234**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**2.134.734**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*4.844*
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*68.593*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*237.120*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*288.000*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*180.000*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*1.348.000*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*3.960*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*1.436*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*2.781*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**22.500**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*22.500*
26.411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**	**5.727.315**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**5.688.436**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*201.208*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*514.599*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*664.657*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*741.531*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*3.566.441*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**38.879**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*38.879*
26.412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**	**3.790.638**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**3.766.584**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*55.359*
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*108.669*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*899.368*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*1.330.188*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*241.224*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*890.772*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*231.615*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*3.074*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*6.315*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**24.054**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*24.054*
26.413	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**	**898.704**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**898.704**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*2.400*
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*19.139*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*216.597*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*25.000*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*31.843*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*588.725*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*15.000*
26.414	**Instituto Federal do Mato Grosso**	**3.498.698**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**2.942.835**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.130.561*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*35.609*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*400.000*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*1.258.057*
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	*28.451*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*46.157*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*44.000*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**500.000**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*500.000*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**55.863**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*55.863*
26.415	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**	**150.812**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**150.812**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*59.880*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*90.932*
26.416	**Instituto Federal do Pará**	**3.452.473**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**3.452.473**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*164.703*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*34.745*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	*998.025*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Principal	
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*2.175.800*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*79.200*
26.417	**Instituto Federal da Paraíba**	**4.492.440**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**4.492.440**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*121.787*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*10.535*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*31.491*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*4.318.227*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*5.598*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*4.802*
26.418	**Instituto Federal de Pernambuco**	**1.746.889**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.746.889**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*268.552*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*89.379*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*87.800*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*1.299.950*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*1.208*
26.419	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**	**909.287**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**909.287**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*139.154*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*409.088*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*19.200*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*196.514*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*125.994*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*19.337*
26.420	**Instituto Federal Farroupilha**	**1.575.411**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.575.411**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*174.768*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*227.300*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*142.500*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*162.883*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*803.840*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*54.527*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*7.752*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*1.841*
26.421	**Instituto Federal de Rondônia**	**478.399**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**376.192**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*53.918*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*52.629*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*201.125*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*39.505*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*29.015*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**102.207**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*102.207*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.422	**Instituto Federal Catarinense**	**1.368.825**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.368.825**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*151.027*
1400.00.11	*Receita Agropecuária - Principal*	*235.161*
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*914.857*
1610.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*65.000*
1990.99.12	*Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros*	*2.780*
26.423	**Instituto Federal de Sergipe**	**219.833**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**219.833**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*110.895*
1400.00.11	*Receita Agropecuária - Principal*	*8.253*
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*1.915*
1610.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*96.111*
1910.09.11	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*2.659*
26.424	**Instituto Federal do Tocantins**	**1.054.961**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.049.874**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*57.537*
1400.00.11	*Receita Agropecuária - Principal*	*137.736*
1500.00.11	*Receita Industrial - Principal*	*38.189*
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*366.134*
1610.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*447.925*
1910.09.11	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*2.353*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**5.087**
1321.00.11	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*5.087*
26.425	**Instituto Federal do Acre**	**12.937**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**12.937**
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*4.812*
1610.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*6.085*
1910.09.11	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*2.040*
26.426	**Instituto Federal do Amapá**	**798.448**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**798.448**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*23.884*
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*9.676*
1610.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*764.888*
26.427	**Instituto Federal da Bahia**	**1.348.227**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.342.970**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*604.015*
1310.01.12	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*	*1.102*
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*9.622*
1610.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*728.231*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**5.257**
1321.00.11	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*5.257*
26.428	**Instituto Federal de Brasília**	**68.208**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**68.208**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*24.306*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*28.988*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.523*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*1.712*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*2.783*
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	*8.896*
26.429	**Instituto Federal de Goiás**	**1.653.222**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.653.222**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*255.180*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*29.319*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*982.591*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*386.132*
26.430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**	**491.594**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**491.594**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*97.806*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*36.180*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*105.608*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*252.000*
26.431	**Instituto Federal do Piauí**	**1.034.536**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.034.536**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*896.426*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*136.751*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*1.359*
26.432	**Instituto Federal do Paraná**	**5.125.701**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**4.407.776**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*143.959*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*1.033*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.500.000*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*1.850.000*
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	*180.000*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*1.112*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*700.000*
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	*31.672*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**206.090**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*206.090*
281	**Recursos de Convênios**	**511.835**
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*260.100*
	1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	*190.600*
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*61.135*
26.433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**	**1.906.211**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.670.593**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*43.734*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*1.245*
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito	*40.114*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*482.476*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*15.024*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*1.088.000*
281	**Recursos de Convênios**	**235.618**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*214.618*
	2410.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*21.000*
26.434	**Instituto Federal Fluminense**	**3.190.241**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**3.190.241**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*287.537*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*185.895*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*8.474*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*2.684.188*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*24.147*
26.435	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**	**4.029.140**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**4.029.140**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*665.804*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*3.728*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*67.781*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*3.249.000*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*14.091*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*28.736*
26.436	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**	**1.620.399**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.620.399**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*221.248*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*24.463*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*1.366.080*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*8.608*
26.437	**Instituto Federal de Roraima**	**253.375**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**253.375**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*33.736*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*204.171*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*15.468*
26.438	**Instituto Federal de Santa Catarina**	**1.470.689**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.470.689**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*19.922*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*109.767*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*1.341.000*
26.439	**Instituto Federal de São Paulo**	**1.575.542**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.575.542**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*197.738*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*84.543*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	*1.163.572*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Principal	
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*129.689*
26.440	**Universidade Federal da Fronteira Sul**	**883.549**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**871.755**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*80.732*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*93.438*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*265.690*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*181.700*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*250.195*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**11.794**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*11.794*
26.441	**Universidade Federal do Oeste do Pará**	**2.181.047**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.110.618**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.003.252*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*45.842*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*61.524*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**70.429**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*70.429*
296	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	**1.000.000**
	2440.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*1.000.000*
26.442	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**	**1.051.929**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.051.929**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*103.217*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*798.232*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*150.480*
26.443	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**	**48.120.393**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**46.072.094**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*231.725*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*86.172*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*10.080.400*
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*35.112.934*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*520.570*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*40.293*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**2.048.299**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*2.048.299*
26.447	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**	**399.942**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**383.362**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*36.999*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*346.363*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**16.580**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*16.580*
26.448	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**	**1.097.257**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**148.911**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*38.795*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*16.104*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*29.400*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*64.612*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**29.146**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*29.146*
281	**Recursos de Convênios**	**919.200**
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*919.200*
26.449	**Universidade Federal do Cariri**	**648.887**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**648.887**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*29.677*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*482.500*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*136.710*
26.450	**Universidade Federal do Sul da Bahia**	**242.036**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**242.036**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*157.418*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*84.618*
26.452	**Universidade Federal de Catalão**	**603.200**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**603.200**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*222.000*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*1.200*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*370.000*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*10.000*
26.453	**Universidade Federal de Jataí**	**642.800**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**642.800**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*255.600*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*1.200*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*380.000*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*6.000*
26.454	**Universidade Federal de Rondonópolis**	**92.380**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**92.380**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*92.380*
26.455	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**	**1.799.253**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.799.253**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*50.509*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*179.144*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*1.569.600*
26.456	**Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**	**2.489.567**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**2.489.567**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*15.767*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*2.473.800*
28.000	**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**	**1.898.331.217**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	39.109.298

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	809.696.915
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	473.415.860
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	422.633.854
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	94.363
280	Recursos Próprios Financeiros	153.380.927
28.101	**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta**	**512.525.158**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**39.109.298**
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*39.109.298*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**473.415.860**
	1990.05.11 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	*471.460.566*
	1990.05.12 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	*1.483.166*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*472.128*
28.202	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**	**723.523.953**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**623.986.045**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*374.482.713*
	1121.01.13 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	*7.730.192*
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*165.948.148*
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*75.081.246*
	7121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	*743.746*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**2.628.033**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*440.361*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*2.163.532*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*18.166*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*5.974*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**96.909.875**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*96.909.875*
28.203	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**	**474.196.054**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**419.986.449**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*35.002*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.320.566*
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*417.504.432*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*8.609*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*7.024*
	1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	*9.551*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*5.170*
	7610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	*1.096.095*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**15.058**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*15.058*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**54.194.547**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*54.135.067*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	*59.480*
28.233	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**	**188.086.052**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**185.710.870**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*185.680.575*
	1121.01.13 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	*30.295*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**19.372**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*19.372*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**79.305**
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	*79.305*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**2.276.505**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*2.276.505*
30.000	**Ministério da Justiça**	**790.850.671**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	99.529
139	Alienação de Bens Apreendidos	14.861.766
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	55.322.743
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	716.942.858
180	Recursos Próprios Financeiros	3.590.485
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	33.290
30.101	**Ministério da Justiça - Administração Direta**	**124.556**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**124.556**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*124.556*
30.103	**Arquivo Nacional**	**192.661**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**192.661**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*192.661*
30.202	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**	**33.290**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**33.290**
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*8.143*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*25.147*
30.211	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica**	**28.815.000**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**28.815.000**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*28.815.000*
30.905	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**	**714.234.529**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	**99.529**
	1219.01.11 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	*84.839*
	1219.01.12 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	*14.690*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**70.202**
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*70.202*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**710.598.869**
	1910.04.11 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	*679.809.939*
	1910.04.12 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	*30.750.544*
	1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	*38.386*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**3.465.929**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*3.465.929*
30.912	**Fundo Nacional Antidrogas**	**47.450.635**
139	**Alienação de Bens Apreendidos**	**14.861.766**
	1930.02.21 Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	*14.861.766*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**26.244.880**
	1930.02.11 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	*26.153.806*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*91.074*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**6.343.989**
	1121.03.11 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	*5.832.512*
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*511.477*
32.000	**Ministério de Minas e Energia**	**4.748.178.732**
129	Recursos de Concessões e Permissões	370.208.883
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	79.701.532
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	186.488.433
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	2.145.304.755
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.000.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	24.043.558
172	Outras Contribuições Econômicas	231.506.426
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	747.967.730
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	764.979.237
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	196.722.495
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	181.941
280	Recursos Próprios Financeiros	73.742
32.101	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**	**658.047.229**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**	**79.701.532**
	1345.03.11 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	*29.655.748*
	1345.03.21 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	*50.045.784*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	**321.795.713**
	1341.04.11 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	*3.425.414*
	1341.04.31 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	*318.370.299*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	**1.000.000**
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*1.000.000*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**24.043.558**
	1990.10.11 Reserva Global de Reversão - Principal	*24.043.558*
172	**Outras Contribuições Econômicas**	**231.506.426**
	1220.06.11 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	*231.505.074*
	1220.06.12 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	*1.352*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
32.202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**	**324.794.255**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	**321.795.713**
1341.04.11	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*3.425.414*
1341.04.31	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*318.370.299*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**2.742.859**
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*2.732.373*
1610.04.11	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*10.486*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**181.941**
2213.00.11	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*181.941*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**73.742**
1321.00.11	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*73.742*
32.265	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**	**2.075.357.621**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	**279.647.281**
1341.01.21	*Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal*	*279.647.281*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	**1.501.713.329**
1341.04.11	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*15.985.267*
1341.04.31	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*1.485.728.062*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**105.401.091**
1910.01.11	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*38.323.342*
1910.01.12	*Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros*	*4.166.577*
1910.01.13	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa*	*55.106.267*
1910.01.14	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*7.804.905*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**188.595.920**
1610.04.11	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*171.535.151*
1610.04.12	*Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros*	*17.060.769*
32.266	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**	**1.364.245.706**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**599.266.469**
1121.01.11	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	*416.962.320*
1910.05.11	*Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal*	*181.176.490*
1910.05.12	*Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros*	*78.183*
1910.05.13	*Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa*	*1.049.476*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**764.979.237**
1310.02.11	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal*	*764.979.237*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
32.314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**	**5.000.000**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**5.000.000**
1610.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*2.000.000*
1922.99.11	*Outras Restituições - Principal*	*3.000.000*
32.396	**Agência Nacional de Mineração**	**320.733.921**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	**90.561.602**
1344.01.11	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal*	*85.379.127*
1344.01.13	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa*	*5.172.997*
1344.01.14	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*9.478*
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	**186.488.433**
1344.02.11	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal*	*184.847.809*
1344.02.13	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa*	*1.640.624*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**43.300.170**
1121.01.11	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	*21.465.765*
1910.01.11	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*15.618.253*
1910.01.13	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa*	*6.215.019*
1910.01.14	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1.133*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**383.716**
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*113.149*
1610.03.13	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa*	*45.081*
1910.09.11	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*3.748*
1921.99.11	*Outras Indenizações - Principal*	*2.197*
1930.02.11	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal*	*219.541*
34.000	**Ministério Público da União**	**567.699**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	567.699
34.101	**Ministério Público Federal**	**542.750**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**542.750**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*542.750*
34.103	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**	**18.728**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**18.728**
1910.09.11	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*18.728*
34.105	**Escola Superior do Ministério Público da União**	**6.221**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**6.221**
1990.99.11	*Outras Receitas - Primárias - Principal*	*6.221*
35.000	**Ministério das Relações Exteriores**	**225.636.277**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.156.683
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	221.308.856
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	170.738
35.101	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**	**225.465.539**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**4.156.683**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*140.324*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*4.016.359*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**221.308.856**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*221.308.856*
35.201	**Fundação Alexandre de Gusmão**	**170.738**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**170.738**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*170.738*
36.000	**Ministério da Saúde**	**4.350.986.724**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	7.515.858
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	700.479.208
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	392.776.595
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	200.396.264
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	857.926.954
180	Recursos Próprios Financeiros	9.757.515
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	2.148.025.117
195	Doações de Entidades Internacionais	792.570
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	11.396.124
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	716.173
280	Recursos Próprios Financeiros	20.062.712
281	Recursos de Convênios	1.141.634
36.201	**Fundação Oswaldo Cruz**	**15.985.136**
195	**Doações de Entidades Internacionais**	**792.570**
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*792.570*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**8.486.347**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.375.895*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*287.658*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*275.080*
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*18.141*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*704.241*
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*5.151.477*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*19.634*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*161.191*
	7610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	*493.030*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**165.185**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*165.185*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**5.399.400**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*5.399.400*
281	**Recursos de Convênios**	**1.141.634**
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*1.141.634*
36.210	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**	**4.787.726**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**2.694.993**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*390.669*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*9.674*
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*23.486*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*772.022*
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	*1.499.142*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**2.092.733**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*2.092.733*
36.211	**Fundação Nacional de Saúde**	**2.636.796**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**47.851**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*24.308*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*23.543*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**550.988**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*550.988*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**2.037.957**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*2.037.957*
36.212	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**	**305.996.484**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**297.579.913**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*278.658.946*
	1121.01.12 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	*1.838*
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*18.779.084*
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*122.996*
	7121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	*4.341*
	7910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias	*12.708*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**17.222**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*17.222*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**8.399.349**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*8.399.349*
36.213	**Agência Nacional de Saúde Suplementar**	**562.630.025**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**560.347.041**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*46.251.936*
	1121.01.12 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	*106.015*
	1121.01.13 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	*4.601.640*
	1121.01.14 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	*106.858*
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*455.174.538*
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*54.100.529*
	7121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	*5.525*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**149.711**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*149.711*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**2.133.273**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*2.133.273*
36.901	**Fundo Nacional de Saúde**	**3.458.950.557**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	**7.515.858**
	1217.06.11 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	*7.515.858*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
136	**Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas**	**700.479.208**
	1923.01.11 Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	*700.479.208*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	**392.776.595**
	1341.02.41 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	*130.925.532*
	1341.03.41 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	*261.851.063*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**200.396.264**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*233.762*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*3.980*
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*144.750*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*314.821*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*197.647.388*
	1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	*1.355.561*
	1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	*696.002*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**9.757.515**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*9.757.515*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**2.148.025.117**
	1990.08.11 Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	*2.148.025.117*
39.000	**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**	**6.377.279.620**
129	Recursos de Concessões e Permissões	1.578.779.371
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	801.442.934
176	Outras Contribuições Sociais	166.075.797
180	Recursos Próprios Financeiros	1.479.503.785
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	734.213.875
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	242.581.701
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.875.052
280	Recursos Próprios Financeiros	1.372.807.105
39.101	**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta**	**1.465.339**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	**1.465.339**
	1332.01.21 Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal	*1.465.339*
39.207	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**	**2.156.383**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**2.156.383**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*2.156.383*
39.250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**	**547.824.537**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	**203.869.894**
	1331.01.11 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	*3.546.463*
	1331.02.11 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	*200.323.431*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**152.105.663**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*672.190*
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*133.612.102*
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	*10.276*
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*17.811.095*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**191.848.980**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*588.177*
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*172.407.364*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*18.853.439*
39.251	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**	**11.689.211**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	**5.101.150**
	1332.03.11 Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	*5.101.150*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**6.588.061**
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*5.996.275*
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	*591.786*
39.252	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**	**621.613.716**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**571.193.907**
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*570.775.185*
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	*10.204*
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*408.518*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**48.544.757**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*27.644.027*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*18.530.872*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*2.004.386*
	1921.99.11 Outras Indenizações - Principal	*338.220*
	7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	*27.252*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**1.875.052**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*1.875.052*
39.254	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**	**351.460.958**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**71.555.303**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*32.712.635*
	1121.01.13 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	*6.658*
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*34.653.567*
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	*1.087*
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*4.155.384*
	1910.01.14 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	*25.972*
176	**Outras Contribuições Sociais**	**166.075.797**
	1219.05.11 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	*166.075.797*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**31.581**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*19.108*
	1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	*7.264*
	1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	*5.209*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**113.798.277**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*113.798.277*
39.901	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**	**1.479.503.785**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**1.479.503.785**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*477.838.071*
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*567.795.259*
	1922.01.21 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	*384.232.150*
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	*49.638.305*
39.902	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**	**3.158.800.071**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	**1.165.577.368**
	1332.04.11 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	*1.165.577.368*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**734.213.875**
	1620.04.31 Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	*734.213.875*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**1.259.008.828**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.259.008.828*
39.904	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário**	**202.765.620**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	**202.765.620**
	1332.02.11 Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	*202.765.620*
40.000	**Ministério do Trabalho**	**85.019.394.227**
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	49.475.657.013
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	40.300.146
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	738.674.280
180	Recursos Próprios Financeiros	30.539.282.012
181	Recursos de Convênios	31.500.000
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	4.189.350.890
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	131.207
280	Recursos Próprios Financeiros	4.498.679
40.101	**Ministério do Trabalho - Administração Direta**	**4.872.010.355**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**651.159.465**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*2.828.165*
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*351.617.395*
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	*13.057*
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*237.714.423*
	1910.01.14 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	*58.986.425*
181	**Recursos de Convênios**	**31.500.000**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*31.500.000*
184	**Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa**	**4.189.350.890**
	1219.03.11 Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem	*4.150.891.784*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Justa Causa - Principal	
	1219.03.21 Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	*38.459.106*
40.203	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**	**4.629.886**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**131.207**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*131.207*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**4.498.679**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*4.498.679*
40.901	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**	**80.142.753.986**
140	**Contribuições para os Programas PIS/PASEP**	**49.475.657.013**
	1212.00.01 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	*48.778.885.870*
	1212.00.02 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros	*341.894.632*
	1212.00.03 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	*244.647.661*
	1212.00.07 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas da Dívida Ativa	*38.617.085*
	1922.07.11 Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	*71.549.370*
	7210.09.11 Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias	*59.281*
	7210.09.12 Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	*3.114*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**40.300.146**
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*1.106.070*
	1922.02.11 Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	*39.194.076*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**87.514.815**
	1910.03.11 Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	*87.514.815*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**30.539.282.012**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*2.928.270.887*
	1321.00.21 Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	*1.111.902.541*
	1321.00.31 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	*57.132.004*
	1640.03.11 Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	*11.162.369.858*
	2990.00.11 Demais Receitas de Capital - Principal	*15.279.606.722*
42.000	**Ministério da Cultura**	**1.423.278.239**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	509.239.269
120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	9.353.380
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	821.324.287
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	23.072.801
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.743.227
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	36.804.039

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
180	Recursos Próprios Financeiros	9.820.365
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	4.107.909
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.812.962
42.101	**Ministério da Cultura - Administração Direta**	**435.900**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**435.900**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*435.900*
42.201	**Fundação Casa de Rui Barbosa**	**30.438**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**30.438**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*10.797*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*19.641*
42.202	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**	**1.071.038**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.071.038**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.035.766*
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	*35.272*
42.204	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**	**1.433.818**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**237.861**
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*226.872*
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	*6.741*
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*4.248*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.195.957**
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*793.905*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*323.728*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*78.324*
42.205	**Fundação Nacional de Artes**	**124.345**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**124.345**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*124.345*
42.206	**Agência Nacional do Cinema**	**2.505.366**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**2.505.366**
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*2.437.789*
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*67.577*
42.207	**Instituto Brasileiro de Museus**	**4.391.184**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**4.391.184**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*193.120*
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*137.845*
	1350.02.11 Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	*4.597*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*4.040.597*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*15.025*
42.902	**Fundo Nacional de Cultura**	**1.413.286.150**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	**509.239.269**
	1219.01.11 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	*254.517*
	1219.01.12	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	*44.070*
1391.01.11	*Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal*	*6.242.667*
1391.01.21	*Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal*	*1.262.673*
1391.01.41	*Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*	*501.435.342*
120	**Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais**	**9.353.380**
1219.07.11	*Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal*	*9.353.380*
130	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional**	**821.324.287**
1220.04.11	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal*	*820.678.830*
1220.04.12	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros*	*3.233*
1220.04.13	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa*	*642.224*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**23.072.801**
1922.10.11	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal*	*19.416.844*
1922.99.11	*Outras Restituições - Principal*	*3.653.568*
1990.99.11	*Outras Receitas - Primárias - Principal*	*2.389*
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**	**36.804.039**
1333.00.11	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal*	*24.735.861*
1333.00.12	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Multas e Juros*	*2.150*
1333.00.31	*Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal*	*1.766.526*
1333.00.41	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal*	*2.933.933*
1333.00.42	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros*	*4.475*
1333.00.91	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal*	*1.820.528*
1333.00.92	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Multas e Juros*	*372*
1610.03.11	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal*	*71.601*
1910.02.11	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal*	*5.455.714*
1910.02.12	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros*	*7.294*
1910.02.13	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa*	*55*
7333.00.41	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*5.530*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**9.384.465**
1321.00.11	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*9.384.465*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**4.107.909**
1922.10.21	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal*	*4.107.909*
44.000	**Ministério do Meio Ambiente**	**1.705.516.175**
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	81.533.121
129	Recursos de Concessões e Permissões	6.903.930

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	79.701.532
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.328.241
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	536.326.189
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10.000.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.100
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	488.063.740
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	200.183.137
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	224.069.029
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	19.930
280	Recursos Próprios Financeiros	35.214.226
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	38.170.000
44.101	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**	**616.027.721**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**	**79.701.532**
1345.03.11	*Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal*	*29.655.748*
1345.03.21	*Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal*	*50.045.784*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	**536.326.189**
1341.04.11	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*5.709.024*
1341.04.31	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*530.617.165*
44.102	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**	**14.302.944**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	**4.297.618**
1346.01.11	*Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal*	*2.994.462*
1346.01.21	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal*	*1.263.591*
1346.01.22	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros*	*39.565*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	**10.000.000**
2122.00.11	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal*	*10.000.000*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**3.100**
1990.99.11	*Outras Receitas - Primárias - Principal*	*3.100*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**2.226**
1610.04.11	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*2.226*
44.201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**	**586.966.747**
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	**5.328.241**
1344.02.11	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal*	*5.281.366*
1344.02.13	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa*	*46.875*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**432.366.889**
1121.04.11	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal*	*215.033.148*
1121.04.13	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa*	*8.839.834*
1121.05.11	*Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal*	*5.327.629*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*22.374.081*
	1910.06.11 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	*180.792.197*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**111.101.617**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*33.111*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*3.663*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*106.717.990*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*2.020.324*
	1930.02.11 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	*78.369*
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	*72.437*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*2.175.723*
296	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	**38.170.000**
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*38.170.000*
44.205	**Agência Nacional de Águas - ANA**	**282.155.357**
116	**Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos**	**81.533.121**
	1345.01.11 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	*81.527.524*
	1345.01.12 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Multas e Juros	*5.597*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**439.099**
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*434.376*
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	*4.723*
183	**Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos**	**200.183.137**
	1345.03.21 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	*200.183.137*
44.206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**	**7.309.713**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**7.289.783**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.264.068*
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*74.255*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*5.920.982*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*30.478*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**19.930**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*19.930*
44.207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**	**111.747.238**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	**2.606.312**
	1346.01.21 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	*2.527.183*
	1346.01.22 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	*79.129*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**3.468.046**
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*796.403*
	1910.06.11 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	*2.671.643*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**105.672.880**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*9.879.772*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*18.603.931*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*45.682*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*75.819.114*
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*635.560*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*688.821*
44.901	**Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**	**51.792.229**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**51.789.706**
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*5.792.377*
	1910.06.11 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	*45.866.105*
	1910.06.21 Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	*131.224*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**2.523**
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*2.523*
44.902	**Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**	**35.214.226**
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**35.214.226**
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*5.875.184*
	2300.06.11 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	*29.339.042*
47.000	**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	**324.487.211**
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	85.693.695
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.085.460
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.932.483
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	39.020.314
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.311.638
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.594.279
280	Recursos Próprios Financeiros	187.849.342
47.101	**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta**	**133.731.952**
133	**Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário**	**85.693.695**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*146.280*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*57.084*
	1310.01.21 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	*12.624.013*
	1310.01.22 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	*24.868.847*
	1310.01.23 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	*1.377.064*
	1310.02.12 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	*6.703*
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*34.400.171*
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*53.705*
	1921.02.12 Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	*6.080*
	1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	*12.153.748*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	**2.085.460**
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*2.085.460*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**6.932.483**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*5.704.939*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	*1.227.544*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**39.020.314**
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	*39.020.314*
47.204	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**	**4.847**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**4.847**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*4.847*
47.205	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**	**5.401.401**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**457.191**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*160.414*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*199.188*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*85.397*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*12.192*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**1.594.279**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*1.594.279*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**3.349.931**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*3.349.931*
47.210	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**	**849.600**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**849.600**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*61.200*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*788.400*
47.908	**Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**	**184.499.411**
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**184.499.411**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*170.385.784*
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*14.079.333*
	1640.01.12 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	*34.294*
51.000	**Ministério do Esporte**	**439.670.375**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	439.670.375
51.101	**Ministério do Esporte - Administração Direta**	**439.670.375**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	**439.670.375**
	1391.01.21 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	*12.626.726*
	1391.01.41 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	*422.442.103*
	1391.01.61 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	*4.601.546*
52.000	**Ministério da Defesa**	**12.774.483.153**
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	2.301.453.102
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	38.071.718
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.845.917.133
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.674.734.969
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13.231.903
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	53.513.504
175	Taxas por Serviços Públicos	3.021.526

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
176	Outras Contribuições Sociais	121.396.129
180	Recursos Próprios Financeiros	5.851.785
181	Recursos de Convênios	71.872.049
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.567.279.625
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	15.360.233
280	Recursos Próprios Financeiros	1.053.228.854
281	Recursos de Convênios	9.550.623
52.101	**Ministério da Defesa - Administração Direta**	**2.499.604.522**
123	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares**	**2.301.453.102**
	1219.11.11 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	*2.301.453.102*
149	**Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços**	**183.151.420**
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*183.151.420*
181	**Recursos de Convênios**	**15.000.000**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*10.000.000*
	2410.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*5.000.000*
52.111	**Comando da Aeronáutica**	**1.157.511.151**
149	**Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços**	**1.157.511.151**
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*1.157.511.151*
52.121	**Comando do Exército**	**61.376.567**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**4.504.518**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*4.504.518*
181	**Recursos de Convênios**	**56.872.049**
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*13.452.545*
	1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	*600.000*
	2420.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*21.419.504*
	2430.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	*21.400.000*
52.131	**Comando da Marinha**	**2.179.989.531**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	**1.845.917.133**
	1341.02.31 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	*1.067.586.749*
	1341.03.31 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	*778.330.384*
149	**Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços**	**334.072.398**
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*334.072.398*
52.211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**7.709.236**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.668.334**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.667.326*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*1.008*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do**	**41.401**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Patrimônio Público	
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	*41.401*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**5.999.501**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*4.294.572*
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*1.203.611*
	2300.06.11 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	*33.318*
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	*468.000*
52.221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**	**83.868.446**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**74.116.572**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*924.445*
	1322.00.11 Dividendos - Principal	*767.935*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*67.143.333*
	1921.99.11 Outras Indenizações - Principal	*56.179*
	7500.00.11 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	*5.224.680*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**2.170.576**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*64.225*
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	*2.106.351*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**7.581.298**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*7.581.298*
52.222	**Fundação Osório**	**136.793**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**136.793**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*133.728*
	1921.99.11 Outras Indenizações - Principal	*3.065*
52.232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**39.240.000**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**5.200.000**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*5.200.000*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**34.040.000**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*840.000*
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*33.200.000*
52.901	**Fundo do Ministério da Defesa**	**3.196.443**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.561.949**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.270.773*
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*291.176*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**1.634.494**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.634.494*
52.902	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**	**13.815.390**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**13.231.903**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*2.691.363*
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*313.357*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*23.272*
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*946.196*
	1630.02.11 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	*6.710.872*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*16.807*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*1.030.036*
	7630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	*1.500.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**583.487**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*583.487*
52.903	**Fundo do Serviço Militar**	**9.199.182**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**5.492.641**
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*5.492.641*
175	**Taxas por Serviços Públicos**	**2.942.761**
	1122.01.11 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	*2.942.761*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**763.780**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*763.780*
52.911	**Fundo Aeronáutico**	**3.790.389.369**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**3.947.382**
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*3.947.382*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**3.111.298.928**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*93.637.383*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*211.022*
	1350.04.11 Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	*8.560*
	1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	*66.675.087*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*40.445.366*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*10.738.682*
	1620.01.11 Serviços de Navegação - Principal	*2.597.756.248*
	1620.02.11 Serviços de Transporte - Principal	*1.405*
	1620.04.11 Tarifa Aeroportuária - Principal	*203.018*
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*27.916.247*
	1630.02.21 Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	*244.734.412*
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	*15.625.423*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*13.204.020*
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*12.124*
	7630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	*129.931*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**2.906.736**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*2.906.736*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**663.040.700**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*663.040.700*
281	**Recursos de Convênios**	**9.195.623**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*9.195.623*
52.921	**Fundo do Exército**	**1.861.156.358**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**39.044.459**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*38.093.160*
	1121.01.12 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	*939.538*
	7121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	*11.761*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.710.330.324**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*128.265.601*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*54.510*
	1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos -	*188.009.671*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Principal	
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*58.282.824*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*16.286.287*
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*14.323.745*
	1620.02.11 Serviços de Transporte - Principal	*340.703*
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*78.169.451*
	1630.02.21 Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	*1.195.195.587*
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	*2.385.691*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*256.591*
	1921.99.11 Outras Indenizações - Principal	*19.958.530*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*505.874*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*2.495.702*
	7630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	*5.793.832*
	7921.99.11 Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	*5.725*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**9.453.768**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*9.453.768*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**102.327.807**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*102.327.807*
52.931	**Fundo Naval**	**826.021.682**
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**	**8.015.098**
	1220.05.11 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	*8.011.848*
	1220.05.13 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	*1.503*
	1220.05.14 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	*1.747*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**5.029.022**
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*5.029.022*
175	**Taxas por Serviços Públicos**	**78.765**
	1122.01.11 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	*78.765*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**661.746.300**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*30.967.630*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*2.210*
	1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	*99.908.804*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*44.897*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*16.584.753*
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*11.066.410*
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*14.984.619*
	1620.01.11 Serviços de Navegação - Principal	*105.766.253*
	1620.03.11 Serviços Portuários - Principal	*480.735*
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*54.027.299*
	1630.02.21 Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	*322.198.343*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*140.315*
	1921.03.11 Indenização por Sinistro - Principal	*1.241.947*
	1921.99.11 Outras Indenizações - Principal	*2.513.920*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*1.818.165*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**787.752**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*688.076*
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	*99.676*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**150.009.745**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*150.009.745*
281	**Recursos de Convênios**	**355.000**
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*355.000*
52.932	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**	**241.268.483**
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**	**30.056.620**
	1220.05.11 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	*30.044.430*
	1220.05.13 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	*5.637*
	1220.05.14 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	*6.553*
176	**Outras Contribuições Sociais**	**121.396.129**
	1219.06.11 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	*121.396.129*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.220.425**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.220.425*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**88.595.309**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*88.595.309*
53.000	**Ministério da Integração Nacional**	**60.071.845**
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	4.500.000
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	14.352
180	Recursos Próprios Financeiros	2.656.370
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16.244.670
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	7.458.524
280	Recursos Próprios Financeiros	29.197.929
53.101	**Ministério da Integração Nacional - Administração Direta**	**7.156.370**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	**4.500.000**
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*4.500.000*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**2.656.370**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*2.656.370*
53.201	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**	**15.769.110**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**4.723.545**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*328.281*
	1322.00.11 Dividendos - Principal	*337.621*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*3.855.346*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*170.519*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*31.778*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**5.419.699**
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	*5.152.310*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2220.00.12 Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	*267.389*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**5.625.866**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*5.625.866*
53.202	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**	**12.216.143**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**8.764.984**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*8.764.984*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**3.451.159**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*3.443.530*
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*7.629*
53.203	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**	**18.681.122**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**134.484**
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	*134.484*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**18.546.638**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*14.561.880*
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*3.984.758*
53.204	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**	**4.674.834**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**14.352**
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*14.352*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**2.621.657**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.770.642*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*3.883*
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	*67.897*
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*3.708*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*726.278*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*49.249*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**2.038.825**
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	*2.038.825*
53.207	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**	**1.574.266**
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**1.574.266**
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*1.574.266*
54.000	**Ministério do Turismo**	**2.113.820**
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	27.706
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.303.680
280	Recursos Próprios Financeiros	782.434
54.101	**Ministério do Turismo - Administração Direta**	**512.142**
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**512.142**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*512.142*
54.201	**EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo**	**1.601.678**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**27.706**
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*27.706*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.303.680**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.303.680*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**270.292**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*270.292*
55.000	**Ministério do Desenvolvimento Social**	**423.256.026.714**
139	Alienação de Bens Apreendidos	79.481.309
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.206.537.456
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	408.631.890.153
180	Recursos Próprios Financeiros	1.623.919.190
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	9.973.858.451
194	Doações para o Combate à Fome	2.793
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.729.555.347
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	167.045
280	Recursos Próprios Financeiros	10.614.970
55.101	**Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta**	**50.465.918**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**50.463.125**
	1321.00.31 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	*50.463.125*
194	**Doações para o Combate à Fome**	**2.793**
	1780.00.11 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	*2.793*
55.201	**Instituto Nacional do Seguro Social**	**1.740.337.362**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.729.555.347**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*4.770.097*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*126.412*
	1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	*1.656.984.080*
	1360.01.12 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	*1.114*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*13.262.484*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*2.576.990*
	1921.01.11 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	*28.011*
	1923.03.11 Reversão de Garantias - Principal	*15.155*
	1923.99.11 Outros Ressarcimentos - Principal	*39.494*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*174.626*
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	*51.576.884*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**167.045**
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*167.045*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**10.614.970**
	1321.00.31 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	*10.614.970*
55.901	**Fundo Nacional de Assistência Social**	**102.919.275**
139	**Alienação de Bens Apreendidos**	**79.481.309**
	1930.02.11 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	*79.353.200*
	1930.02.12 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	*128.109*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**18.697**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*18.697*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**23.419.269**
	1321.00.31 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	*23.419.269*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
55.902	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**	**421.362.304.159**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.206.518.759**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*8.058.912*
	1322.00.11 Dividendos - Principal	*27.290.495*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*42.953*
	1921.01.11 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	*2.796*
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	*1.106.549.206*
	1922.06.12 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	*21.162.371*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*7.233.450*
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	*35.976.530*
	2220.00.12 Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	*202.046*
154	**Recursos do Regime Geral de Previdência Social**	**408.631.890.153**
	1214.00.01 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	*398.470.922.973*
	1214.00.02 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	*1.457.945.728*
	1214.00.03 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa	*6.795.212.329*
	1214.00.04 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	*461.261.819*
	1219.99.11 Outras Contribuições Sociais - Principal	*215.384.461*
	1219.99.12 Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	*9.515.027*
	1219.99.13 Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa	*21.956.224*
	1219.99.14 Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros	*7.357.920*
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*24.348.490*
	1910.11.11 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	*120.516.126*
	1922.03.11 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	*1.023.794.160*
	1923.04.11 Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	*17.862.353*
	1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	*5.812.543*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**1.550.036.796**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.217.519.157*
	1321.00.31 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	*332.517.639*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**9.973.858.451**
	7990.02.11 Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	*9.973.858.451*
56.000	**Ministério das Cidades**	**1.417.956.841**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	67.585.676
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	517.393.203
180	Recursos Próprios Financeiros	229.028.841
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	238.669.457
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	357.968.172
280	Recursos Próprios Financeiros	6.616.292
281	Recursos de Convênios	695.200
56.201	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**	**163.636.280**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**158.028.359**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*5.354.067*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*33.358*
	1620.02.11 Serviços de Transporte - Principal	*152.518.372*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*122.562*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**5.607.921**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*5.607.921*
56.202	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**	**201.643.384**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**199.939.813**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*7.420.522*
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*29.829*
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*358.136*
	1620.02.11 Serviços de Transporte - Principal	*190.456.197*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*59.718*
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	*1.597.262*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*18.149*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**1.008.371**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.008.371*
281	**Recursos de Convênios**	**695.200**
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*695.200*
56.901	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**	**921.925.860**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**67.585.676**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*65.825.744*
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*1.759.932*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**517.393.203**
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*517.215.280*
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	*112.946*
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*64.977*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**98.277.524**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*98.277.524*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**238.669.457**
	1990.08.11 Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	*238.669.457*
56.902	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**	**130.751.317**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**130.751.317**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*130.751.317*
63.000	**Advocacia-Geral da União**	**1.242.953**
181	Recursos de Convênios	1.242.953
63.101	**Advocacia-Geral da União**	**1.242.953**
181	**Recursos de Convênios**	**1.242.953**
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*1.242.953*
71.000	**Encargos Financeiros da União**	**583.338.816.875**
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	9.744.001.167
143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	4.989.565.245
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	414.263.768.859

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	302.440.059
152	Resultado do Banco Central	26.365.000.000
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	242.470.907
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	22.498.898.961
180	Recursos Próprios Financeiros	4.392.901.613
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	549.490.621
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	91.239.875.203
197	Dividendos da União	7.489.262.214
280	Recursos Próprios Financeiros	1.261.142.026
71.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**567.088.841.389**
143	**Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal**	**4.989.565.245**
2121.00.21	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal*	*4.989.565.245*
144	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações**	**414.263.768.859**
2111.00.11	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal*	*409.187.519.484*
2121.00.11	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal*	*5.076.249.375*
152	**Resultado do Banco Central**	**26.365.000.000**
2920.00.21	*Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal*	*26.365.000.000*
171	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB**	**242.470.907**
1640.01.11	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal*	*242.470.907*
173	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios**	**22.498.898.961**
1640.01.11	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal*	*13.251.489.517*
2300.03.11	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal*	*9.247.409.444*
188	**Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional**	**91.239.875.203**
2930.00.11	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal*	*91.239.875.203*
197	**Dividendos da União**	**7.489.262.214**
1321.00.61	*Juros sobre o Capital Próprio - Principal*	*6.490.937.028*
1322.00.11	*Dividendos - Principal*	*804.037.661*
1322.00.12	*Dividendos - Multas e Juros*	*20.661*
1323.00.11	*Participações - Principal*	*194.266.864*
71.901	**Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**291.835.621**
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**291.835.621**
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*291.835.621*
71.903	**Fundo Social - FS**	**11.262.798.193**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	**9.744.001.167**
1341.02.21	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*712.460.621*
1341.03.11	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em*	*73.914.654*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	
	1341.03.21 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	*1.423.010.880*
	1341.04.21 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	*7.534.615.012*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**257.655.000**
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	*257.655.000*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**1.261.142.026**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.261.142.026*
71.904	**Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	**452.661.456**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**222.044.978**
	1640.02.11 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	*222.005.662*
	1640.02.12 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	*39.316*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**230.616.478**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*214.032.788*
	1321.00.51 Juros de Títulos de Renda - Principal	*16.583.690*
71.905	**Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**4.242.680.216**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**80.395.081**
	1640.02.11 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	*79.883.000*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*512.081*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**4.162.285.135**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*2.359.586.461*
	1321.00.51 Juros de Títulos de Renda - Principal	*1.802.698.674*
73.000	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	**268.164.803.418**
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	207.662.300.759
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	1.363.899.309
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polículais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20.821.950
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	822.993.281
113	Contribuição do Salário-Educação	12.973.328.408
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	35.158.970
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	193.864.512
129	Recursos de Concessões e Permissões	2.606.311
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.391.045.959
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.397.708.434
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	39.875.940.192
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	140.349.019
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	172.777.693
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	112.008.621
73.104	**Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia**	**44.664.694.585**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**	**2.391.045.959**
	1345.03.11 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	*889.672.429*
	1345.03.21 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas -	*1.501.373.530*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Principal	
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	**2.397.708.434**
	1344.02.11 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	*2.376.614.693*
	1344.02.13 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	*21.093.741*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	**39.875.940.192**
	1341.02.11 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	*663.290.274*
	1341.02.21 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	*5.699.684.969*
	1341.02.31 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	*4.270.346.996*
	1341.02.41 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	*2.094.808.506*
	1341.03.11 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	*443.487.925*
	1341.03.21 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	*4.269.032.639*
	1341.03.31 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	*3.113.321.535*
	1341.03.41 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	*1.571.106.380*
	1341.04.11 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	*28.545.120*
	1341.04.21 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	*15.069.230.023*
	1341.04.31 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	*2.653.085.825*
73.107	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**	**12.973.328.408**
113	**Contribuição do Salário-Educação**	**12.973.328.408**
	1219.04.11 Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	*12.802.334.592*
	1219.04.12 Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	*20.755.467*
	1219.04.13 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	*97.821.566*
	1219.04.14 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	*52.416.783*
73.108	**Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**209.884.352.319**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**	**207.662.300.759**
	1113.01.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF -	*14.992.626.920*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Principal	
1113.01.12	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros*	*633.673.520*
1113.01.13	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa*	*416.641.150*
1113.01.17	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa*	*89.956.846*
1113.01.18	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa*	*172.659.657*
1113.02.11	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal*	*59.897.655.927*
1113.02.12	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros*	*1.183.634.592*
1113.02.13	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa*	*1.091.582.298*
1113.02.17	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa*	*140.425.416*
1113.02.18	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa*	*311.659.292*
1113.03.11	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal*	*47.797.951.854*
1113.03.12	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros*	*376.306.515*
1113.03.13	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa*	*135.992.052*
1113.03.17	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa*	*16.554.416*
1113.03.18	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa*	*91.636.643*
1113.03.21	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal*	*25.961.877.692*
1113.03.31	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal*	*14.113.314.529*
1113.03.41	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal*	*5.401.164.226*
1114.01.11	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal*	*2.651.049.750*
1114.01.12	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros*	*2.904.836*
1114.01.21	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal*	*2.046.108.617*
1114.01.31	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal*	*2.767.534.070*
1114.01.41	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal*	*11.852.906.774*
1114.01.42	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros*	*6.374.064*
1114.01.51	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal*	*14.837.645.570*
1114.01.52	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros*	*353.136.259*
1114.01.53	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa*	*190.109.219*
1114.01.57	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa*	*24.552.551*
1114.01.58	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa*	*104.389.519*
7113.03.12	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*141.961*
7113.03.31	*IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*14.594*
7113.03.41	*IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal*	*118.464*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	- Operações Intraorçamentárias	
	7114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	*966*
102	**Transferência do Imposto Territorial Rural**	**1.363.899.309**
	1112.01.11 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	*1.217.176.068*
	1112.01.12 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	*74.939.068*
	1112.01.21 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	*67.620.892*
	1112.01.22 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	*3.720.209*
	1112.01.27 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	*109.409*
	1112.01.28 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	*333.663*
111	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis**	**822.993.281**
	1220.08.11 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	*163.633.698*
	1220.08.21 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	*658.208.437*
	1220.08.22 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros	*391.626*
	1220.08.23 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	*323.965*
	1220.08.27 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	*33.503*
	1220.08.28 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	*402.052*
119	**Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro**	**35.158.970**
	1115.01.11 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal	*35.158.970*
73.111	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente**	**2.606.311**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	**2.606.311**
	1346.01.21 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	*2.527.182*
	1346.01.22 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	*79.129*
73.113	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	**136.713.708**
123	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares**	**24.705.087**
	1219.11.11 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	*24.705.087*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**112.008.621**
	1310.01.21 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	*100.992.106*
	1310.01.23 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	*11.016.515*
73.901	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**	**503.108.087**
106	**Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal**	**20.821.950**
	1216.01.11 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	*11.444.497*
	1216.02.11 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	*9.377.453*
123	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares**	**169.159.425**
	1219.11.11 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das	*169.159.425*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Forças Armadas - Principal	
156	**Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**	**140.349.019**
	1215.01.11 CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	*86.353.664*
	1215.01.21 CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	*53.995.355*
169	**Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**	**172.777.693**
	7215.02.11 CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	*172.777.693*
74.000	**Operações Oficiais de Crédito**	**29.549.167.112**
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	13.137.486.470
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.905.589.690
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	127.500.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.703.852
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.363.659.941
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	14.947.283
180	Recursos Próprios Financeiros	9.036.997.901
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	402.021.038
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.806.608
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	4.380.000
280	Recursos Próprios Financeiros	3.553.074.329
74.101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**	**1.363.659.941**
160	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito**	**1.363.659.941**
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*28.611.615*
	2300.05.11 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	*1.335.048.326*
74.102	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**127.500.000**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	**127.500.000**
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*127.500.000*
74.201	**Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda**	**5.670.000**
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**5.670.000**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*5.670.000*
74.203	**Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República**	**7.723.993**
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**7.723.993**
	2300.06.11 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	*7.723.993*
74.204	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**264.860.524**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.773.146**
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*294.613*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*1.478.533*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**4.380.000**
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	*4.380.000*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**258.707.378**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*11.200.000*
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros -	*43.507.378*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Principal	
	2300.06.11 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	*204.000.000*
74.205	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**2.500.000**
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**2.500.000**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*2.500.000*
74.901	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA**	**5.227.790.894**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.703.852**
	2212.04.11 Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	*1.703.852*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**5.226.087.042**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*334.951.349*
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*242.195.069*
	1990.99.23 Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	*28.343.613*
	2300.06.11 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	*4.620.597.011*
74.902	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação**	**2.322.451.676**
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**402.021.038**
	1930.04.11 Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	*402.021.038*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**1.920.430.638**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*115.028.768*
	1321.00.51 Juros de Títulos de Renda - Principal	*952.458*
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*620.858.681*
	2300.80.11 Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	*1.183.590.731*
74.904	**Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**	**5.480.146.096**
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**	**1.905.589.690**
	1220.05.11 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	*1.904.816.837*
	1220.05.13 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	*357.408*
	1220.05.14 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	*415.445*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**3.574.556.406**
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	*3.574.556.406*
74.906	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República**	**236.354.453**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**236.354.453**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*45.728.360*
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*51.542.179*
	1990.99.23 Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	*43.458.810*
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	*95.625.104*
74.908	**Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo**	**166.679.795**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**33.462**
	1322.00.11 Dividendos - Principal	*33.462*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**166.646.333**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*35.793.851*
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros -	*8.301.062*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Principal	
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	*122.551.420*
74.913	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional**	**2.627.497.293**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**	**2.627.497.293**
	1113.01.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	*195.556.003*
	1113.01.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	*8.265.307*
	1113.01.13 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	*5.434.450*
	1113.01.17 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	*1.173.350*
	1113.01.18 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	*2.252.082*
	1113.02.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	*781.273.773*
	1113.02.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	*15.438.712*
	1113.02.13 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	*14.238.030*
	1113.02.17 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	*1.831.636*
	1113.02.18 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	*4.065.121*
	1113.03.11 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	*623.451.546*
	1113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	*4.908.346*
	1113.03.13 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	*1.773.809*
	1113.03.17 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	*215.927*
	1113.03.18 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	*1.195.261*
	1113.03.21 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	*338.633.187*
	1113.03.31 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	*184.086.711*
	1113.03.41 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	*70.449.968*
	1114.01.11 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	*28.404.104*
	1114.01.12 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	*31.123*
	1114.01.21 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	*21.922.592*
	1114.01.31 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	*29.652.151*
	1114.01.41 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	*126.995.430*
	1114.01.42 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	*68.294*
	1114.01.51 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	*158.974.774*
	1114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	*3.783.603*
	1114.01.53 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	*2.036.884*
	1114.01.57 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	*263.063*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1114.01.58 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	*1.118.459*
	7113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	*1.852*
	7113.03.31 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	*190*
	7113.03.41 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	*1.545*
	7114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	*10*
74.914	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional**	**2.627.497.293**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**	**2.627.497.293**
	1113.01.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	*195.556.003*
	1113.01.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	*8.265.307*
	1113.01.13 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	*5.434.450*
	1113.01.17 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	*1.173.350*
	1113.01.18 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	*2.252.082*
	1113.02.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	*781.273.773*
	1113.02.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	*15.438.712*
	1113.02.13 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	*14.238.030*
	1113.02.17 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	*1.831.636*
	1113.02.18 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	*4.065.121*
	1113.03.11 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	*623.451.546*
	1113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	*4.908.346*
	1113.03.13 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	*1.773.809*
	1113.03.17 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	*215.927*
	1113.03.18 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	*1.195.261*
	1113.03.21 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	*338.633.187*
	1113.03.31 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	*184.086.711*
	1113.03.41 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	*70.449.968*
	1114.01.11 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	*28.404.104*
	1114.01.12 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	*31.123*
	1114.01.21 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	*21.922.592*
	1114.01.31 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	*29.652.151*
	1114.01.41 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	*126.995.430*
	1114.01.42 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI -	*68.294*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Vinculados à Importação - Multas e Juros	
	1114.01.51 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	*158.974.774*
	1114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	*3.783.603*
	1114.01.53 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	*2.036.884*
	1114.01.57 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	*263.063*
	1114.01.58 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	*1.118.459*
	7113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	*1.852*
	7113.03.31 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	*190*
	7113.03.41 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	*1.545*
	7114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	*10*
74.915	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional**	**7.882.491.884**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**	**7.882.491.884**
	1113.01.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	*586.668.010*
	1113.01.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	*24.795.920*
	1113.01.13 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	*16.303.349*
	1113.01.17 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	*3.520.050*
	1113.01.18 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	*6.756.247*
	1113.02.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	*2.343.821.319*
	1113.02.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	*46.316.136*
	1113.02.13 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	*42.714.090*
	1113.02.17 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	*5.494.908*
	1113.02.18 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	*12.195.364*
	1113.03.11 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	*1.870.354.638*
	1113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	*14.725.038*
	1113.03.13 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	*5.321.428*
	1113.03.17 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	*647.781*
	1113.03.18 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	*3.585.782*
	1113.03.21 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	*1.015.899.562*
	1113.03.31 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	*552.260.134*
	1113.03.41 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	*211.349.904*
	1114.01.11 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	*85.212.313*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1114.01.12 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	*93.370*
	1114.01.21 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	*65.767.777*
	1114.01.31 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	*88.956.452*
	1114.01.41 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	*380.986.289*
	1114.01.42 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	*204.881*
	1114.01.51 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	*476.924.322*
	1114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	*11.350.808*
	1114.01.53 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	*6.110.653*
	1114.01.57 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	*789.189*
	1114.01.58 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	*3.355.377*
	7113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	*5.555*
	7113.03.31 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	*571*
	7113.03.41 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	*4.636*
	7114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	*31*
74.917	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional**	**395.502.456**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**	**4.609.100**
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	*4.478.097*
	2300.07.12 Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	*131.003*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**390.893.356**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*85.135.847*
	1321.00.51 Juros de Títulos de Renda - Principal	*3.093.281*
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	*294.061.706*
	2300.07.12 Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	*8.602.522*
74.918	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional**	**650.268.577**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**	**7.929.599**
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*1.598.630*
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	*5.783.719*
	2300.07.12 Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	*547.250*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**642.338.978**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*121.628.620*
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*104.976.725*
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	*379.797.569*
	2300.07.12 Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	*35.936.064*
74.919	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional**	**160.572.237**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**	**2.408.584**
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	*2.408.584*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**158.163.653**
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	*158.163.653*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
75.000	**Dívida Pública Federal**	**794.793.773.131**
143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	753.683.428.081
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	266.400.000
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	40.843.945.050
75.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**794.793.773.131**
143	**Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal**	**753.683.428.081**
	2111.00.21 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	*747.311.062.387*
	8111.00.21 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	*6.372.365.694*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	**266.400.000**
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*266.400.000*
159	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos**	**40.843.945.050**
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*17.476.355.188*
	2300.02.11 Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	*83.735.554*
	2300.03.11 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	*262.309.548*
	2300.05.11 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	*6.023.993*
	2300.06.11 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	*23.015.520.767*
81.000	**Ministério dos Direitos Humanos**	**174.697.859**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	2.246.917
180	Recursos Próprios Financeiros	10.791.344
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	134.847.647
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	26.811.951
81.101	**Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta**	**134.847.647**
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**134.847.647**
	1922.12.11 Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	*134.847.647*
81.901	**Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA**	**25.330.543**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	**2.246.917**
	1217.06.11 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	*2.147.388*
	1219.01.11 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	*84.839*
	1219.01.12 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	*14.690*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**5.962.868**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*5.962.868*
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	**17.120.758**
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*16.000.000*
	1770.00.11 Transferências de Pessoas Físicas - Principal	*1.120.758*
81.902	**Fundo Nacional do Idoso - FNI**	**14.519.669**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**4.828.476**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*4.828.476*
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	**9.691.193**
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*9.594.696*
	1770.00.11 Transferências de Pessoas Físicas - Principal	*96.497*
82.000	**Ministério da Segurança Pública**	**3.532.263.109**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	1.838.954.335
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	52.600.829
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.491.512.926
180	Recursos Próprios Financeiros	125.864.969
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	23.330.050
82.102	**Departamento de Polícia Federal**	**792.152.414**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**236.406**
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*179.116*
	1921.99.11 Outras Indenizações - Principal	*48.491*
	1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	*5.513*
	1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	*3.286*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**768.585.958**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*704.247.617*
	1121.01.13 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	*110.337*
	1121.01.14 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	*792.708*
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*63.435.296*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**23.330.050**
	1121.03.11 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	*23.330.050*
82.103	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**	**732.710.059**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**27.298.174**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*17.980.451*
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*8.645.321*
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*672.402*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**705.411.885**
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*705.405.450*
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	*6.435*
82.901	**Fundo Penitenciário Nacional**	**351.238.428**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	**182.792.127**
	1219.01.11 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	*254.517*
	1219.01.12 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	*44.070*
	1391.01.11 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	*3.371.040*
	1391.01.21 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	*1.262.673*
	1391.01.41 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	*171.724.432*
	1391.01.61 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	*6.135.395*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**25.066.249**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*5.162*
	1930.01.11 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	*19.792.366*
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	*3.798.126*
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	*15.383*
	1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	*1.170.621*
	1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	*284.591*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**17.515.083**
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*3.405.485*
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	*7.274*
	1910.08.11 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	*14.102.324*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**125.864.969**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*125.864.969*
82.902	**Fundo Nacional de Segurança Pública**	**1.656.162.208**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	**1.656.162.208**
	1391.01.11 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	*20.808.888*
	1391.01.21 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	*14.508.107*
	1391.01.41 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	*1.590.168.240*
	1391.01.61 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	*30.676.973*
90.000	**Reserva de Contingência**	**499.768.468**
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	499.768.468
90.000	**Reserva de Contingência**	**499.768.468**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	**499.768.468**
	1343.02.41 Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	*499.768.468*
93.000	**Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição**	**248.915.621.661**
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	248.915.621.661
93.102	**Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência Social**	**201.705.263.179**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**201.705.263.179**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	*201.705.263.179*
93.103	**Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social**	**30.000.000.000**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**30.000.000.000**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	*30.000.000.000*
93.104	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**	**6.756.004.000**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**6.756.004.000**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional -	*6.756.004.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Mercado Interno - Principal	
93.105	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**3.903.222.074**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**3.903.222.074**
2111.00.11	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal*	*3.903.222.074*
93.106	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Social**	**6.551.132.408**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**6.551.132.408**
2111.00.11	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal*	*6.551.132.408*
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
100	**Recursos Ordinários**	**448.420.969.060**
1111.01.11	*Imposto sobre a Importação - Principal*	*46.920.338.028*
1111.01.13	*Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa*	*15.066.860*
1111.02.11	*Imposto sobre a Exportação - Principal*	*16.753.752*
1111.02.13	*Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa*	*476.059*
1112.01.21	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal*	*67.620.893*
1113.01.11	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal*	*16.622.260.281*
1113.01.13	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa*	*461.928.231*
1113.02.11	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal*	*66.408.270.702*
1113.02.13	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa*	*1.210.232.548*
1113.03.11	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal*	*52.993.381.402*
1113.03.13	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa*	*150.773.798*
1113.03.21	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal*	*28.783.820.919*
1113.03.31	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal*	*15.647.370.457*
1113.03.41	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal*	*5.988.247.294*
1114.01.11	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal*	*1.940.947.138*
1114.01.21	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal*	*1.498.043.808*
1114.01.31	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal*	*2.026.230.302*
1114.01.41	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal*	*8.678.021.032*
1114.01.51	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal*	*10.863.276.221*
1114.01.53	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa*	*139.187.105*
1115.01.21	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal*	*39.609.963.024*
1115.01.23	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa*	*4.880.373*
1119.01.13	*Outros Impostos - Dívida Ativa*	*217.120*
1121.01.11	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	*1.481.385.408*
1121.01.13	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa*	*8.049.019*
1121.02.11	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal*	*38.245.217*
1121.02.13	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa*	*1.706*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1121.02.21	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal*	656.269.659
1121.02.23	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa*	1.848
1121.03.11	*Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal*	12.498.241
1121.04.11	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal*	92.157.063
1121.04.13	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa*	3.788.500
1121.05.11	*Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal*	4.566.539
1122.01.11	*Taxas pela Prestação de Serviços - Principal*	67.466.176
1122.02.11	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal*	245.585.680
1122.02.13	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa*	370.782
1211.00.01	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal*	78.191.487.506
1211.00.03	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa*	427.166.366
1212.00.01	*Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal*	20.905.236.802
1212.00.03	*Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa*	104.848.997
1213.00.01	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal*	21.807.052.246
1213.00.03	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa*	315.869.890
1216.01.11	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal*	4.904.784
1216.02.11	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal*	4.018.909
1217.01.11	*Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal*	21.275.008
1217.02.11	*Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal*	2.882.681
1217.04.11	*Contribuição sobre Loterias de Números - Principal*	892.280.149
1217.06.11	*Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal*	5.982.010
1219.01.11	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal*	290.877
1219.03.11	*Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal*	1.778.953.622
1219.03.21	*Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal*	16.482.474
1219.05.11	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal*	71.175.341
1219.06.11	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal*	52.026.913
1219.07.11	*Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal*	4.008.592
1219.08.11	*Contribuição Industrial Rural - Principal*	114.638.216
1219.08.13	*Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa*	7.556.890
1219.09.11	*Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal*	451.199.639
1219.11.11	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal*	1.069.421.835
1220.02.11	*Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal*	79.019.209
1220.03.11	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal*	198.464
1220.03.13	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa*	5.077
1220.04.11	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal*	351.719.498

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1220.04.13	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa*	*275.239*
1220.05.11	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal*	*858.412.274*
1220.05.13	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa*	*161.067*
1220.06.11	*Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal*	*297.649.381*
1220.07.11	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal*	*1.086.329.215*
1220.07.13	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa*	*5.159.454*
1220.08.11	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal*	*120.186.130*
1220.08.21	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal*	*483.442.749*
1220.08.23	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa*	*237.947*
1220.09.11	*Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal*	*333.177.694*
1220.09.21	*Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal*	*180.151.654*
1220.10.11	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal*	*46.426.131*
1220.11.11	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal*	*21.644.645*
1220.11.21	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal*	*38.221.526*
1310.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*40.432.483*
1310.01.12	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*	*35.026*
1310.01.21	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal*	*391.344.413*
1310.01.23	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa*	*42.688.994*
1310.99.11	*Outras Receitas Imobiliárias - Principal*	*16.196.863*
1360.01.11	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal*	*1.157.391.851*
1610.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*1.042.666*
1610.04.11	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*4.727.356*
1910.01.11	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*7.796.095*
1910.07.11	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal*	*10.045.920*
1910.09.11	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*36.179.973*
1921.02.11	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal*	*4.016.662*
1921.99.11	*Outras Indenizações - Principal*	*83.346.514*
1922.06.11	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal*	*1.459.337.243*
1922.12.11	*Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal*	*2.022.714.699*
1922.99.11	*Outras Restituições - Principal*	*122.823.198*
1923.02.11	*Ressarcimento de Custos - Principal*	*69.840.428*
1930.02.11	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal*	*4.019.139*
1990.06.11	*Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal*	*19.446.163*
1990.09.11	*Prestação de Contas Eleitorais - Principal*	*3.534.158*
1990.99.11	*Outras Receitas - Primárias - Principal*	*9.197.835.826*
1990.99.12	*Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros*	*229.846.588*
1990.99.13	*Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa*	*280.298.001*
1990.99.14	*Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*405.824.045*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
	7113.03.31 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	*16.182*
	7113.03.41 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	*131.341*
	7121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	*328.019*
	7122.02.11 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*35.035*
	7210.09.11 Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias	*25.405*
	7220.10.11 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	*8.246*
	7922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	*790.242*
111	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis**	**1.409.022.593**
	1220.08.11 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	*280.434.304*
	1220.08.21 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	*1.128.033.080*
	1220.08.23 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	*555.209*
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	**2.142.649.731**
	1217.01.11 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	*49.641.684*
	1217.02.11 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	*6.726.257*
	1217.04.11 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	*2.081.987.014*
	1217.06.11 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	*4.294.776*
127	**Custas Judiciais**	**574.584.517**
	1122.02.11 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	*573.033.252*
	1122.02.12 Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	*261.522*
	1122.02.13 Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	*865.157*
	1122.02.14 Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	*342.838*
	7122.02.11 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*81.748*
151	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas**	**52.071.995.720**
	1213.00.01 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	*50.883.121.906*
	1213.00.02 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros	*345.985.442*
	1213.00.03 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	*737.029.743*
	1213.00.07 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas da Dívida Ativa	*103.271.287*
	1922.03.11 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	*2.563.245*
	1922.04.11 Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	*24.097*
153	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS**	**184.575.062.009**
	1211.00.01 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	*182.446.804.180*
	1211.00.02 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros	*893.086.592*
	1211.00.03 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	*996.721.522*
	1211.00.07 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas da Dívida Ativa	*133.449.418*
	1922.03.11 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	*105.000.297*
156	**Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**	**14.540.207.433**
	1215.01.11 CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	*10.621.905.039*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso III

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
	1215.01.12 CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	*1.633.991*
	1215.01.21 CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	*2.793.983.168*
	1215.01.31 CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	*723.471.602*
	1215.01.41 CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal	*191.762.685*
	1215.01.51 CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal	*194.489.922*
	1215.01.61 CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal	*12.961.026*
162	**Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública**	**6.965.041**
	1921.02.12 Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	*3.044*
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	*6.961.997*
169	**Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**	**21.581.670.750**
	7215.02.11 CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	*21.062.649.638*
	7215.02.12 CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	*8.617.343*
	7215.02.21 CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias	*510.403.769*
929	**Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS**	**12.200.000.000**
	1345.02.11 Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal	*12.200.000.000*
	TOTAL	**3.262.209.303.823**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 4

Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso IV Valores em R$ 1,00

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamento Fiscal		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	**997.006.543.485**	**6.295.090.860**	**1.003.301.634.345**
Juros e Encargos da Dívida	378.891.993.983	4.013.204	378.896.007.187
Pessoal e Encargos Sociais	215.704.467.698	741.159.475	216.445.627.173
Outras Despesas Correntes	402.410.081.804	5.549.918.181	407.959.999.985
Despesas de Capital	**1.163.223.074.425**	**6.295.890.086**	**1.169.518.964.511**
Investimentos	29.342.067.738	1.225.134.424	30.567.202.162
Amortização da Dívida	1.045.923.350.584	15.753.572	1.045.939.104.156
Inversões Financeiras	87.957.656.103	5.055.002.090	93.012.658.193
Reservas	**29.739.629.462**	**3.410.276.558**	**33.149.906.020**
Contingência	9.349.986.714	0	9.349.986.714
Outras	20.389.642.748	3.410.276.558	23.799.919.306
TOTAL	2.189.969.247.372	16.001.257.504	2.205.970.504.876

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamento da Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	**1.046.484.060.212**	**3.847.684.040**	**1.050.331.744.252**
Outras Despesas Correntes	912.794.308.643	3.547.684.040	916.341.992.683
Pessoal e Encargos Sociais	133.689.751.569	300.000.000	133.989.751.569
Despesas de Capital	**5.564.410.863**	**79.043.898**	**5.643.454.761**
Inversões Financeiras	10.943.840	0	10.943.840
Investimentos	5.553.467.023	79.043.898	5.632.510.921
Reservas	**263.599.934**	**0**	**263.599.934**
Outras	263.599.934	0	263.599.934
TOTAL	1.052.312.071.009	3.926.727.938	1.056.238.798.947

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	**2.043.490.603.697**	**10.142.774.900**	**2.053.633.378.597**
Pessoal e Encargos Sociais	349.394.219.267	1.041.159.475	350.435.378.742
Juros e Encargos da Dívida	378.891.993.983	4.013.204	378.896.007.187
Outras Despesas Correntes	1.315.204.390.447	9.097.602.221	1.324.301.992.668
Despesas de Capital	**1.168.787.485.288**	**6.374.933.984**	**1.175.162.419.272**
Investimentos	34.895.534.761	1.304.178.322	36.199.713.083
Inversões Financeiras	87.968.599.943	5.055.002.090	93.023.602.033
Amortização da Dívida	1.045.923.350.584	15.753.572	1.045.939.104.156
Reservas	**30.003.229.396**	**3.410.276.558**	**33.413.505.954**
Contingência	9.349.986.714	0	9.349.986.714
Outras	20.653.242.682	3.410.276.558	24.063.519.240
TOTAL	3.242.281.318.381	19.927.985.442	3.262.209.303.823

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	**8.011.174.115**	**5.035.061.209**	**13.046.235.324**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**6.013.650.487**	**4.709.099.488**	**10.722.749.975**
100 - Recursos Ordinários	*6.013.650.487*	*161.248.868*	*6.174.899.355*
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		*3.440.822.228*	*3.440.822.228*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*430.284.048*	*430.284.048*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*676.744.344*	*676.744.344*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.788.573.413**	**322.450.956**	**2.111.024.369**
100 - Recursos Ordinários	*1.770.647.453*	*313.199.766*	*2.083.847.219*
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	*13.425.960*	*2.251.190*	*15.677.150*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*4.500.000*	*7.000.000*	*11.500.000*
4 - Investimentos	**208.950.215**	**3.510.765**	**212.460.980**
100 - Recursos Ordinários	*152.590.168*	*3.510.765*	*156.100.933*
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	*12.392.963*		*12.392.963*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*104.918*		*104.918*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*43.862.166*		*43.862.166*
01000 - Câmara dos Deputados	**4.280.673.690**	**2.030.586.142**	**6.311.259.832**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.128.168.550	1.905.064.912	5.033.233.462
100 - *Recursos Ordinários*	*3.128.168.550*	*139.300.000*	*3.267.468.550*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*1.285.539.957*	*1.285.539.957*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*187.578.284*	*187.578.284*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*292.646.671*	*292.646.671*
3 - Outras Despesas Correntes	1.000.200.594	122.138.230	1.122.338.824
100 - *Recursos Ordinários*	*995.700.594*	*115.138.230*	*1.110.838.824*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*4.500.000*	*7.000.000*	*11.500.000*
4 - Investimentos	152.304.546	3.383.000	155.687.546
100 - *Recursos Ordinários*	*99.373.437*	*3.383.000*	*102.756.437*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*8.964.025*		*8.964.025*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*104.918*		*104.918*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*43.862.166*		*43.862.166*
01101 - Câmara dos Deputados	**4.223.242.581**	**2.023.586.142**	**6.246.828.723**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.128.168.550	1.905.064.912	5.033.233.462
100 - *Recursos Ordinários*	*3.128.168.550*	*139.300.000*	*3.267.468.550*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*1.285.539.957*	*1.285.539.957*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*187.578.284*	*187.578.284*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*292.646.671*	*292.646.671*
3 - Outras Despesas Correntes	995.700.594	115.138.230	1.110.838.824
100 - *Recursos Ordinários*	*995.700.594*	*115.138.230*	*1.110.838.824*
4 - Investimentos	99.373.437	3.383.000	102.756.437
100 - *Recursos Ordinários*	*99.373.437*	*3.383.000*	*102.756.437*
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**57.431.109**	**7.000.000**	**64.431.109**
3 - Outras Despesas Correntes	4.500.000	7.000.000	11.500.000
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*4.500.000*	*7.000.000*	*11.500.000*
4 - Investimentos	52.931.109		52.931.109
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*8.964.025*		*8.964.025*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*104.918*		*104.918*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*43.862.166*		*43.862.166*
02000 - Senado Federal	**2.257.192.548**	**2.244.602.968**	**4.501.795.516**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.713.068.575	2.077.872.337	3.790.940.912
100 - *Recursos Ordinários*	*1.713.068.575*	*21.948.868*	*1.735.017.443*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*1.741.993.147*	*1.741.993.147*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*118.605.721*	*118.605.721*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*195.324.601*	*195.324.601*
3 - Outras Despesas Correntes	510.429.639	166.602.866	677.032.505
100 - *Recursos Ordinários*	*507.003.679*	*164.351.676*	*671.355.355*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.425.960*	*2.251.190*	*5.677.150*
4 - Investimentos	33.694.334	127.765	33.822.099
100 - *Recursos Ordinários*	*30.265.396*	*127.765*	*30.393.161*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.428.938*		*3.428.938*
02101 - Senado Federal	**2.257.192.548**	**2.244.602.968**	**4.501.795.516**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.713.068.575	2.077.872.337	3.790.940.912
100 - *Recursos Ordinários*	*1.713.068.575*	*21.948.868*	*1.735.017.443*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*1.741.993.147*	*1.741.993.147*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*118.605.721*	*118.605.721*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*195.324.601*	*195.324.601*
3 - Outras Despesas Correntes	510.429.639	166.602.866	677.032.505
100 - *Recursos Ordinários*	*507.003.679*	*164.351.676*	*671.355.355*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.425.960*	*2.251.190*	*5.677.150*
4 - Investimentos	33.694.334	127.765	33.822.099
100 - *Recursos Ordinários*	*30.265.396*	*127.765*	*30.393.161*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.428.938*		*3.428.938*
03000 - Tribunal de Contas da União	**1.473.307.877**	**759.872.099**	**2.233.179.976**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.172.413.362	726.162.239	1.898.575.601
100 - *Recursos Ordinários*	*1.172.413.362*		*1.172.413.362*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*413.289.124*	*413.289.124*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*124.100.043*	*124.100.043*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*188.773.072*	*188.773.072*
3 - Outras Despesas Correntes	277.943.180	33.709.860	311.653.040
100 - *Recursos Ordinários*	*267.943.180*	*33.709.860*	*301.653.040*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*10.000.000*		*10.000.000*
4 - Investimentos	22.951.335		22.951.335
100 - *Recursos Ordinários*	*22.951.335*		*22.951.335*
03101 - Tribunal de Contas da União	**1.473.307.877**	**759.872.099**	**2.233.179.976**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.172.413.362	726.162.239	1.898.575.601
100 - *Recursos Ordinários*	*1.172.413.362*		*1.172.413.362*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*413.289.124*	*413.289.124*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*124.100.043*	*124.100.043*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*188.773.072*	*188.773.072*
3 - Outras Despesas Correntes	277.943.180	33.709.860	311.653.040
100 - *Recursos Ordinários*	*267.943.180*	*33.709.860*	*301.653.040*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*10.000.000*		*10.000.000*
4 - Investimentos	22.951.335		22.951.335
100 - *Recursos Ordinários*	*22.951.335*		*22.951.335*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER JUDICIÁRIO	40.618.849.900	9.287.204.149	49.906.054.049
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**31.451.965.366**	**8.391.310.576**	**39.843.275.942**
100 - Recursos Ordinários	*31.451.965.366*	*586.549.471*	*32.038.514.837*
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		*566.834.204*	*566.834.204*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.908.357.538*	*2.908.357.538*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.329.569.363*	*4.329.569.363*
3 - Outras Despesas Correntes	**7.439.392.902**	**895.454.758**	**8.334.847.660**
100 - Recursos Ordinários	*6.986.440.208*	*895.454.758*	*7.881.894.966*
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	*14.741.914*		*14.741.914*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*117.699.817*		*117.699.817*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*2.769.483*		*2.769.483*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*12.957.435*		*12.957.435*
181 - Recursos de Convênios	*304.784.045*		*304.784.045*
4 - Investimentos	**876.907.115**	**438.815**	**877.345.930**
100 - Recursos Ordinários	*785.779.098*	*438.815*	*786.217.913*
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	*263.389*		*263.389*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*197.842*		*197.842*
181 - Recursos de Convênios	*90.666.786*		*90.666.786*
5 - Inversões Financeiras	**276.000.000**		**276.000.000**
100 - Recursos Ordinários	*26.000.000*		*26.000.000*
181 - Recursos de Convênios	*250.000.000*		*250.000.000*
9 - Reserva de Contingência	**574.584.517**		**574.584.517**
127 - Custas Judiciais	*574.584.517*		*574.584.517*
10000 - Supremo Tribunal Federal	**607.091.462**	**171.534.355**	**778.625.817**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	346.461.948	155.411.347	501.873.295
100 - *Recursos Ordinários*	*346.461.948*	*46.013.508*	*392.475.456*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*33.056.702*	*33.056.702*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*76.341.137*	*76.341.137*
3 - Outras Despesas Correntes	192.885.118	15.881.808	208.766.926
100 - *Recursos Ordinários*	*191.270.781*	*15.881.808*	*207.152.589*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*105.039*		*105.039*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*1.509.298*		*1.509.298*
4 - Investimentos	38.339.336	241.200	38.580.536
100 - *Recursos Ordinários*	*38.141.494*	*241.200*	*38.382.694*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*197.842*		*197.842*
9 - Reserva de Contingência	29.405.060		29.405.060
127 - *Custas Judiciais*	*29.405.060*		*29.405.060*
10101 - Supremo Tribunal Federal	**607.091.462**	**171.534.355**	**778.625.817**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	346.461.948	155.411.347	501.873.295
100 - *Recursos Ordinários*	*346.461.948*	*46.013.508*	*392.475.456*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*33.056.702*	*33.056.702*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*76.341.137*	*76.341.137*
3 - Outras Despesas Correntes	192.885.118	15.881.808	208.766.926
100 - *Recursos Ordinários*	*191.270.781*	*15.881.808*	*207.152.589*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*105.039*		*105.039*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*1.509.298*		*1.509.298*
4 - Investimentos	38.339.336	241.200	38.580.536
100 - *Recursos Ordinários*	*38.141.494*	*241.200*	*38.382.694*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*197.842*		*197.842*
9 - Reserva de Contingência	29.405.060		29.405.060
127 - *Custas Judiciais*	*29.405.060*		*29.405.060*
11000 - Superior Tribunal de Justiça	**1.217.298.834**	**427.452.628**	**1.644.751.462**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	889.100.835	367.377.400	1.256.478.235
100 - *Recursos Ordinários*	*889.100.835*	*26.693.290*	*915.794.125*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*77.085.918*	*77.085.918*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*81.343.619*	*81.343.619*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*182.254.573*	*182.254.573*
3 - Outras Despesas Correntes	284.483.221	59.897.613	344.380.834
100 - *Recursos Ordinários*	*283.090.779*	*59.897.613*	*342.988.392*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*132.257*		*132.257*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*1.260.185*		*1.260.185*
4 - Investimentos	12.481.117	177.615	12.658.732
100 - *Recursos Ordinários*	*12.481.117*	*177.615*	*12.658.732*
9 - Reserva de Contingência	31.233.661		31.233.661
127 - *Custas Judiciais*	*31.233.661*		*31.233.661*
11101 - Superior Tribunal de Justiça	**1.217.298.834**	**427.452.628**	**1.644.751.462**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	889.100.835	367.377.400	1.256.478.235
100 - *Recursos Ordinários*	*889.100.835*	*26.693.290*	*915.794.125*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*77.085.918*	*77.085.918*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*81.343.619*	*81.343.619*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*182.254.573*	*182.254.573*
3 - Outras Despesas Correntes	284.483.221	59.897.613	344.380.834
100 - *Recursos Ordinários*	*283.090.779*	*59.897.613*	*342.988.392*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*132.257*		*132.257*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*1.260.185*		*1.260.185*
4 - Investimentos	12.481.117	177.615	12.658.732
100 - *Recursos Ordinários*	*12.481.117*	*177.615*	*12.658.732*
9 - Reserva de Contingência	31.233.661		31.233.661
127 - *Custas Judiciais*	*31.233.661*		*31.233.661*
12000 - Justiça Federal	**11.149.077.944**	**1.706.913.394**	**12.855.991.338**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.042.115.431	1.489.098.430	10.531.213.861
100 - *Recursos Ordinários*	*9.042.115.431*		*9.042.115.431*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*809.297.372*	*809.297.372*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*679.801.058*	*679.801.058*
3 - Outras Despesas Correntes	1.796.949.355	217.799.964	2.014.749.319
100 - *Recursos Ordinários*	*1.726.953.939*	*217.799.964*	*1.944.753.903*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*12.922*		*12.922*
181 - *Recursos de Convênios*	*69.982.494*		*69.982.494*
4 - Investimentos	158.216.511	15.000	158.231.511
100 - *Recursos Ordinários*	*128.199.005*	*15.000*	*128.214.005*
181 - *Recursos de Convênios*	*30.017.506*		*30.017.506*
9 - Reserva de Contingência	151.796.647		151.796.647
127 - *Custas Judiciais*	*151.796.647*		*151.796.647*
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	**9.277.997.657**	**1.284.656.450**	**10.562.654.107**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.576.115.431	1.108.498.430	8.684.613.861
100 - *Recursos Ordinários*	*7.576.115.431*		*7.576.115.431*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*665.407.533*	*665.407.533*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*443.090.897*	*443.090.897*
3 - Outras Despesas Correntes	1.452.937.818	176.158.020	1.629.095.838
100 - *Recursos Ordinários*	*1.401.608.631*	*176.158.020*	*1.577.766.651*
181 - *Recursos de Convênios*	*51.329.187*		*51.329.187*
4 - Investimentos	97.147.761		97.147.761
100 - *Recursos Ordinários*	*76.838.816*		*76.838.816*
181 - *Recursos de Convênios*	*20.308.945*		*20.308.945*
9 - Reserva de Contingência	151.796.647		151.796.647
127 - *Custas Judiciais*	*151.796.647*		*151.796.647*
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**402.290.642**	**85.286.970**	**487.577.612**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	281.300.000	75.300.000	356.600.000
100 - *Recursos Ordinários*	*281.300.000*		*281.300.000*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*27.097.898*	*27.097.898*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*48.202.102*	*48.202.102*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
3 - Outras Despesas Correntes	89.404.759	9.986.970	99.391.729
100 - *Recursos Ordinários*	*84.521.332*	*9.986.970*	*94.508.302*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*12.922*		*12.922*
181 - *Recursos de Convênios*	*4.870.505*		*4.870.505*
4 - Investimentos	31.585.883		31.585.883
100 - *Recursos Ordinários*	*31.585.883*		*31.585.883*
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**381.536.355**	**83.006.100**	**464.542.455**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	300.400.000	75.900.000	376.300.000
100 - *Recursos Ordinários*	*300.400.000*		*300.400.000*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*28.452.793*	*28.452.793*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*47.447.207*	*47.447.207*
3 - Outras Despesas Correntes	72.252.355	7.106.100	79.358.455
100 - *Recursos Ordinários*	*69.550.355*	*7.106.100*	*76.656.455*
181 - *Recursos de Convênios*	*2.702.000*		*2.702.000*
4 - Investimentos	8.884.000		8.884.000
100 - *Recursos Ordinários*	*8.383.000*		*8.383.000*
181 - *Recursos de Convênios*	*501.000*		*501.000*
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**558.586.168**	**125.477.784**	**684.063.952**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	465.600.000	112.800.000	578.400.000
100 - *Recursos Ordinários*	*465.600.000*		*465.600.000*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*46.879.364*	*46.879.364*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*65.920.636*	*65.920.636*
3 - Outras Despesas Correntes	84.495.745	12.662.784	97.158.529
100 - *Recursos Ordinários*	*80.692.618*	*12.662.784*	*93.355.402*
181 - *Recursos de Convênios*	*3.803.127*		*3.803.127*
4 - Investimentos	8.490.423	15.000	8.505.423
100 - *Recursos Ordinários*	*6.251.262*	*15.000*	*6.266.262*
181 - *Recursos de Convênios*	*2.239.161*		*2.239.161*
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**312.315.168**	**89.654.070**	**401.969.238**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	259.900.000	82.500.000	342.400.000
100 - *Recursos Ordinários*	*259.900.000*		*259.900.000*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*26.555.940*	*26.555.940*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*55.944.060*	*55.944.060*
3 - Outras Despesas Correntes	50.446.768	7.154.070	57.600.838
100 - *Recursos Ordinários*	*43.169.093*	*7.154.070*	*50.323.163*
181 - *Recursos de Convênios*	*7.277.675*		*7.277.675*
4 - Investimentos	1.968.400		1.968.400
181 - *Recursos de Convênios*	*1.968.400*		*1.968.400*
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**216.351.954**	**38.832.020**	**255.183.974**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	158.800.000	34.100.000	192.900.000
100 - *Recursos Ordinários*	*158.800.000*		*158.800.000*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*14.903.844*	*14.903.844*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*19.196.156*	*19.196.156*
3 - Outras Despesas Correntes	47.411.910	4.732.020	52.143.930
100 - *Recursos Ordinários*	*47.411.910*	*4.732.020*	*52.143.930*
4 - Investimentos	10.140.044		10.140.044
100 - *Recursos Ordinários*	*5.140.044*		*5.140.044*
181 - *Recursos de Convênios*	*5.000.000*		*5.000.000*
13000 - Justiça Militar da União	**358.959.182**	**234.654.086**	**593.613.268**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	247.345.716	218.106.626	465.452.342
100 - *Recursos Ordinários*	*247.345.716*	*17.767.898*	*265.113.614*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*76.318.355*	*76.318.355*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*27.471.962*	*27.471.962*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*96.548.411*	*96.548.411*
3 - Outras Despesas Correntes	94.899.058	16.542.460	111.441.518
100 - *Recursos Ordinários*	*94.266.726*	*16.542.460*	*110.809.186*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*632.332*		*632.332*
4 - Investimentos	5.692.970	5.000	5.697.970
100 - *Recursos Ordinários*	*5.692.970*	*5.000*	*5.697.970*
9 - Reserva de Contingência	11.021.438		11.021.438
127 - *Custas Judiciais*	*11.021.438*		*11.021.438*
13101 - Justiça Militar da União	**358.959.182**	**234.654.086**	**593.613.268**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	247.345.716	218.106.626	465.452.342
100 - *Recursos Ordinários*	*247.345.716*	*17.767.898*	*265.113.614*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*76.318.355*	*76.318.355*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*27.471.962*	*27.471.962*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*96.548.411*	*96.548.411*
3 - Outras Despesas Correntes	94.899.058	16.542.460	111.441.518
100 - *Recursos Ordinários*	*94.266.726*	*16.542.460*	*110.809.186*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*632.332*		*632.332*
4 - Investimentos	5.692.970	5.000	5.697.970
100 - *Recursos Ordinários*	*5.692.970*	*5.000*	*5.697.970*
9 - Reserva de Contingência	11.021.438		11.021.438
127 - *Custas Judiciais*	*11.021.438*		*11.021.438*
14000 - Justiça Eleitoral	**7.510.803.679**	**1.092.800.549**	**8.603.604.228**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.864.263.662	971.100.196	5.835.363.858
100 - *Recursos Ordinários*	*4.864.263.662*		*4.864.263.662*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*438.346.069*	*438.346.069*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*532.754.127*	*532.754.127*
3 - Outras Despesas Correntes	2.206.739.983	121.700.353	2.328.440.336
100 - *Recursos Ordinários*	*2.089.040.166*	*121.700.353*	*2.210.740.519*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*117.699.817*		*117.699.817*
4 - Investimentos	312.877.534		312.877.534
100 - *Recursos Ordinários*	*312.877.534*		*312.877.534*
9 - Reserva de Contingência	126.922.500		126.922.500
127 - *Custas Judiciais*	*126.922.500*		*126.922.500*
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	**1.882.257.816**	**75.202.436**	**1.957.460.252**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.070.049.621	59.603.531	1.129.653.152
100 - *Recursos Ordinários*	*1.070.049.621*		*1.070.049.621*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*59.603.531*	*59.603.531*
3 - Outras Despesas Correntes	414.406.672	15.598.905	430.005.577
100 - *Recursos Ordinários*	*414.406.672*	*15.598.905*	*430.005.577*
4 - Investimentos	270.879.023		270.879.023
100 - *Recursos Ordinários*	*270.879.023*		*270.879.023*
9 - Reserva de Contingência	126.922.500		126.922.500
127 - *Custas Judiciais*	*126.922.500*		*126.922.500*
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	**51.341.822**	**5.992.532**	**57.334.354**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.873.389	4.952.792	38.826.181
100 - *Recursos Ordinários*	*33.873.389*		*33.873.389*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*3.113.210*	*3.113.210*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.839.582*	*1.839.582*
3 - Outras Despesas Correntes	9.747.243	1.039.740	10.786.983
100 - *Recursos Ordinários*	*9.747.243*	*1.039.740*	*10.786.983*
4 - Investimentos	7.721.190		7.721.190
100 - *Recursos Ordinários*	*7.721.190*		*7.721.190*
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	**100.455.150**	**11.824.136**	**112.279.286**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	82.583.283	9.605.336	92.188.619
100 - *Recursos Ordinários*	*82.583.283*		*82.583.283*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*7.916.448*	*7.916.448*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.688.888*	*1.688.888*
3 - Outras Despesas Correntes	17.374.465	2.218.800	19.593.265

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*17.374.465*	*2.218.800*	*19.593.265*
4 - Investimentos	497.402		497.402
100 - *Recursos Ordinários*	*497.402*		*497.402*
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	**115.749.060**	**12.678.127**	**128.427.187**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.381.515	9.695.647	99.077.162
100 - *Recursos Ordinários*	*89.381.515*		*89.381.515*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*8.183.294*	*8.183.294*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.512.353*	*1.512.353*
3 - Outras Despesas Correntes	25.580.335	2.982.480	28.562.815
100 - *Recursos Ordinários*	*25.580.335*	*2.982.480*	*28.562.815*
4 - Investimentos	787.210		787.210
100 - *Recursos Ordinários*	*787.210*		*787.210*
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	**291.948.968**	**55.145.533**	**347.094.501**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	235.878.781	51.247.153	287.125.934
100 - *Recursos Ordinários*	*235.878.781*		*235.878.781*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*22.415.110*	*22.415.110*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*28.832.043*	*28.832.043*
3 - Outras Despesas Correntes	53.658.762	3.898.380	57.557.142
100 - *Recursos Ordinários*	*53.658.762*	*3.898.380*	*57.557.142*
4 - Investimentos	2.411.425		2.411.425
100 - *Recursos Ordinários*	*2.411.425*		*2.411.425*
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	**198.285.447**	**40.038.288**	**238.323.735**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	159.045.406	36.201.828	195.247.234
100 - *Recursos Ordinários*	*159.045.406*		*159.045.406*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*15.121.305*	*15.121.305*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*21.080.523*	*21.080.523*
3 - Outras Despesas Correntes	28.444.649	3.836.460	32.281.109
100 - *Recursos Ordinários*	*28.444.649*	*3.836.460*	*32.281.109*
4 - Investimentos	10.795.392		10.795.392
100 - *Recursos Ordinários*	*10.795.392*		*10.795.392*
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	**79.256.602**	**22.713.713**	**101.970.315**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	57.801.778	20.613.593	78.415.371
100 - *Recursos Ordinários*	*57.801.778*		*57.801.778*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*6.664.852*	*6.664.852*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.948.741*	*13.948.741*
3 - Outras Despesas Correntes	21.137.217	2.100.120	23.237.337
100 - *Recursos Ordinários*	*21.137.217*	*2.100.120*	*23.237.337*
4 - Investimentos	317.607		317.607
100 - *Recursos Ordinários*	*317.607*		*317.607*
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	**112.415.563**	**15.233.628**	**127.649.191**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	87.069.572	13.357.968	100.427.540
100 - *Recursos Ordinários*	*87.069.572*		*87.069.572*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*8.361.192*	*8.361.192*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*4.996.776*	*4.996.776*
3 - Outras Despesas Correntes	23.037.914	1.875.660	24.913.574
100 - *Recursos Ordinários*	*23.037.914*	*1.875.660*	*24.913.574*
4 - Investimentos	2.308.077		2.308.077
100 - *Recursos Ordinários*	*2.308.077*		*2.308.077*
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	**169.145.183**	**25.262.903**	**194.408.086**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	136.256.765	21.359.363	157.616.128
100 - *Recursos Ordinários*	*136.256.765*		*136.256.765*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*12.541.788*	*12.541.788*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*8.817.575*	*8.817.575*
3 - Outras Despesas Correntes	31.374.187	3.903.540	35.277.727

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*31.374.187*	*3.903.540*	*35.277.727*
4 - Investimentos	1.514.231		1.514.231
100 - *Recursos Ordinários*	*1.514.231*		*1.514.231*
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	**161.608.149**	**20.671.089**	**182.279.238**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.555.168	17.600.037	145.155.205
100 - *Recursos Ordinários*	*127.555.168*		*127.555.168*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*11.652.299*	*11.652.299*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*5.947.738*	*5.947.738*
3 - Outras Despesas Correntes	32.686.905	3.071.052	35.757.957
100 - *Recursos Ordinários*	*32.686.905*	*3.071.052*	*35.757.957*
4 - Investimentos	1.366.076		1.366.076
100 - *Recursos Ordinários*	*1.366.076*		*1.366.076*
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	**110.646.450**	**16.483.854**	**127.130.304**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	83.280.426	14.422.434	97.702.860
100 - *Recursos Ordinários*	*83.280.426*		*83.280.426*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*7.560.652*	*7.560.652*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*6.861.782*	*6.861.782*
3 - Outras Despesas Correntes	27.110.924	2.061.420	29.172.344
100 - *Recursos Ordinários*	*27.110.924*	*2.061.420*	*29.172.344*
4 - Investimentos	255.100		255.100
100 - *Recursos Ordinários*	*255.100*		*255.100*
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	**95.231.853**	**17.906.521**	**113.138.374**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.377.331	15.873.481	91.250.812
100 - *Recursos Ordinários*	*75.377.331*		*75.377.331*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*6.938.010*	*6.938.010*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*8.935.471*	*8.935.471*
3 - Outras Despesas Correntes	18.658.109	2.033.040	20.691.149
100 - *Recursos Ordinários*	*18.658.109*	*2.033.040*	*20.691.149*
4 - Investimentos	1.196.413		1.196.413
100 - *Recursos Ordinários*	*1.196.413*		*1.196.413*
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	**499.242.028**	**112.618.913**	**611.860.941**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	420.189.877	99.793.733	519.983.610
100 - *Recursos Ordinários*	*420.189.877*		*420.189.877*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*40.738.574*	*40.738.574*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*59.055.159*	*59.055.159*
3 - Outras Despesas Correntes	78.652.151	12.825.180	91.477.331
100 - *Recursos Ordinários*	*78.652.151*	*12.825.180*	*91.477.331*
4 - Investimentos	400.000		400.000
100 - *Recursos Ordinários*	*400.000*		*400.000*
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	**160.358.702**	**28.516.657**	**188.875.359**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	124.149.453	24.107.437	148.256.890
100 - *Recursos Ordinários*	*124.149.453*		*124.149.453*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*11.296.504*	*11.296.504*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*12.810.933*	*12.810.933*
3 - Outras Despesas Correntes	35.955.491	4.409.220	40.364.711
100 - *Recursos Ordinários*	*35.955.491*	*4.409.220*	*40.364.711*
4 - Investimentos	253.758		253.758
100 - *Recursos Ordinários*	*253.758*		*253.758*
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	**129.401.347**	**21.039.207**	**150.440.554**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.317.985	17.855.487	123.173.472
100 - *Recursos Ordinários*	*105.317.985*		*105.317.985*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*10.051.220*	*10.051.220*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*7.804.267*	*7.804.267*
3 - Outras Despesas Correntes	23.715.494	3.183.720	26.899.214

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*23.715.494*	*3.183.720*	*26.899.214*
4 - Investimentos	367.868		367.868
100 - *Recursos Ordinários*	*367.868*		*367.868*
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	**255.855.652**	**53.465.277**	**309.320.929**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	210.785.836	47.771.217	258.557.053
100 - *Recursos Ordinários*	*210.785.836*		*210.785.836*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*19.568.747*	*19.568.747*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*28.202.470*	*28.202.470*
3 - Outras Despesas Correntes	42.662.131	5.694.060	48.356.191
100 - *Recursos Ordinários*	*42.662.131*	*5.694.060*	*48.356.191*
4 - Investimentos	2.407.685		2.407.685
100 - *Recursos Ordinários*	*2.407.685*		*2.407.685*
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	**223.813.520**	**49.132.015**	**272.945.535**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.350.594	43.969.435	225.320.029
100 - *Recursos Ordinários*	*181.350.594*		*181.350.594*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*17.543.541*	*17.543.541*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*26.425.894*	*26.425.894*
3 - Outras Despesas Correntes	41.544.004	5.162.580	46.706.584
100 - *Recursos Ordinários*	*41.544.004*	*5.162.580*	*46.706.584*
4 - Investimentos	918.922		918.922
100 - *Recursos Ordinários*	*918.922*		*918.922*
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	**137.484.692**	**24.978.828**	**162.463.520**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	111.332.858	21.410.688	132.743.546
100 - *Recursos Ordinários*	*111.332.858*		*111.332.858*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*10.407.016*	*10.407.016*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*11.003.672*	*11.003.672*
3 - Outras Despesas Correntes	25.535.262	3.568.140	29.103.402
100 - *Recursos Ordinários*	*25.535.262*	*3.568.140*	*29.103.402*
4 - Investimentos	616.572		616.572
100 - *Recursos Ordinários*	*616.572*		*616.572*
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	**363.378.755**	**152.923.628**	**516.302.383**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	296.184.143	144.868.256	441.052.399
100 - *Recursos Ordinários*	*296.184.143*		*296.184.143*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*41.843.461*	*41.843.461*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*103.024.795*	*103.024.795*
3 - Outras Despesas Correntes	63.441.186	8.055.372	71.496.558
100 - *Recursos Ordinários*	*63.441.186*	*8.055.372*	*71.496.558*
4 - Investimentos	3.753.426		3.753.426
100 - *Recursos Ordinários*	*3.753.426*		*3.753.426*
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	**120.077.616**	**26.276.584**	**146.354.200**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	96.099.947	23.438.584	119.538.531
100 - *Recursos Ordinários*	*96.099.947*		*96.099.947*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*9.222.381*	*9.222.381*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*14.216.203*	*14.216.203*
3 - Outras Despesas Correntes	23.491.559	2.838.000	26.329.559
100 - *Recursos Ordinários*	*23.491.559*	*2.838.000*	*26.329.559*
4 - Investimentos	486.110		486.110
100 - *Recursos Ordinários*	*486.110*		*486.110*
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	**247.503.070**	**58.689.402**	**306.192.472**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	206.257.666	53.885.442	260.143.108
100 - *Recursos Ordinários*	*206.257.666*		*206.257.666*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*20.445.630*	*20.445.630*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*33.439.812*	*33.439.812*
3 - Outras Despesas Correntes	40.367.076	4.803.960	45.171.036

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*40.367.076*	*4.803.960*	*45.171.036*
4 - Investimentos	878.328		878.328
100 - *Recursos Ordinários*	*878.328*		*878.328*
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	**73.453.580**	**8.327.555**	**81.781.135**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.692.039	6.795.035	63.487.074
100 - *Recursos Ordinários*	*56.692.039*		*56.692.039*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*4.981.136*	*4.981.136*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.813.899*	*1.813.899*
3 - Outras Despesas Correntes	16.274.049	1.532.520	17.806.569
100 - *Recursos Ordinários*	*16.274.049*	*1.532.520*	*17.806.569*
4 - Investimentos	487.492		487.492
100 - *Recursos Ordinários*	*487.492*		*487.492*
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	**162.275.396**	**38.769.541**	**201.044.937**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	130.378.156	35.038.861	165.417.017
100 - *Recursos Ordinários*	*130.378.156*		*130.378.156*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*12.926.548*	*12.926.548*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*22.112.313*	*22.112.313*
3 - Outras Despesas Correntes	31.202.415	3.730.680	34.933.095
100 - *Recursos Ordinários*	*31.202.415*	*3.730.680*	*34.933.095*
4 - Investimentos	694.825		694.825
100 - *Recursos Ordinários*	*694.825*		*694.825*
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	**590.020.531**	**170.783.783**	**760.804.314**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	493.750.360	155.259.923	649.010.283
100 - *Recursos Ordinários*	*493.750.360*		*493.750.360*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*53.540.366*	*53.540.366*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*101.719.557*	*101.719.557*
3 - Outras Despesas Correntes	95.818.797	15.523.860	111.342.657
100 - *Recursos Ordinários*	*95.818.797*	*15.523.860*	*111.342.657*
4 - Investimentos	451.374		451.374
100 - *Recursos Ordinários*	*451.374*		*451.374*
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	**77.453.440**	**13.586.576**	**91.040.016**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.530.194	11.891.516	75.421.710
100 - *Recursos Ordinários*	*63.530.194*		*63.530.194*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*5.781.675*	*5.781.675*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*6.109.841*	*6.109.841*
3 - Outras Despesas Correntes	13.479.394	1.695.060	15.174.454
100 - *Recursos Ordinários*	*13.479.394*	*1.695.060*	*15.174.454*
4 - Investimentos	443.852		443.852
100 - *Recursos Ordinários*	*443.852*		*443.852*
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	**81.040.724**	**6.635.926**	**87.676.650**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.954.980	4.982.146	63.937.126
100 - *Recursos Ordinários*	*58.954.980*		*58.954.980*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*4.982.146*	*4.982.146*
3 - Outras Despesas Correntes	21.935.744	1.653.780	23.589.524
100 - *Recursos Ordinários*	*21.935.744*	*1.653.780*	*23.589.524*
4 - Investimentos	150.000		150.000
100 - *Recursos Ordinários*	*150.000*		*150.000*
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	**46.101.089**	**4.922.223**	**51.023.312**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.718.952	3.755.999	40.474.951
100 - *Recursos Ordinários*	*36.718.952*		*36.718.952*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*3.202.159*	*3.202.159*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*553.840*	*553.840*
3 - Outras Despesas Correntes	9.000.139	1.166.224	10.166.363
100 - *Recursos Ordinários*	*9.000.139*	*1.166.224*	*10.166.363*
4 - Investimentos	381.998		381.998

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*381.998*		*381.998*
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	**47.250.914**	**2.981.674**	**50.232.588**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.417.587	1.743.274	36.160.861
100 - *Recursos Ordinários*	*34.417.587*		*34.417.587*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.743.274*	*1.743.274*
3 - Outras Despesas Correntes	12.697.149	1.238.400	13.935.549
100 - *Recursos Ordinários*	*12.697.149*	*1.238.400*	*13.935.549*
4 - Investimentos	136.178		136.178
100 - *Recursos Ordinários*	*136.178*		*136.178*
14901 - Fundo Partidário	**927.750.560**		**927.750.560**
3 - Outras Despesas Correntes	927.750.560		927.750.560
100 - *Recursos Ordinários*	*810.050.743*		*810.050.743*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*117.699.817*		*117.699.817*
15000 - Justiça do Trabalho	**17.094.742.774**	**5.090.095.422**	**22.184.838.196**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.866.273.158	4.694.760.926	18.561.034.084
100 - *Recursos Ordinários*	*13.866.273.158*	*496.074.775*	*14.362.347.933*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*413.429.931*	*413.429.931*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.306.666.758*	*1.306.666.758*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.478.589.462*	*2.478.589.462*
3 - Outras Despesas Correntes	2.449.196.872	395.334.496	2.844.531.368
100 - *Recursos Ordinários*	*2.233.588.274*	*395.334.496*	*2.628.922.770*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*12.066.990*		*12.066.990*
181 - *Recursos de Convênios*	*203.541.608*		*203.541.608*
4 - Investimentos	304.307.710		304.307.710
100 - *Recursos Ordinários*	*250.982.041*		*250.982.041*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*263.389*		*263.389*
181 - *Recursos de Convênios*	*53.062.280*		*53.062.280*
5 - Inversões Financeiras	276.000.000		276.000.000
100 - *Recursos Ordinários*	*26.000.000*		*26.000.000*
181 - *Recursos de Convênios*	*250.000.000*		*250.000.000*
9 - Reserva de Contingência	198.965.034		198.965.034
127 - *Custas Judiciais*	*198.965.034*		*198.965.034*
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	**2.158.263.341**	**329.970.890**	**2.488.234.231**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.640.653.625	283.993.889	1.924.647.514
100 - *Recursos Ordinários*	*1.640.653.625*		*1.640.653.625*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*177.946.508*	*177.946.508*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*106.047.381*	*106.047.381*
3 - Outras Despesas Correntes	248.600.845	45.977.001	294.577.846
100 - *Recursos Ordinários*	*247.526.009*	*45.977.001*	*293.503.010*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.074.836*		*1.074.836*
4 - Investimentos	70.043.837		70.043.837
100 - *Recursos Ordinários*	*70.043.837*		*70.043.837*
9 - Reserva de Contingência	198.965.034		198.965.034
127 - *Custas Judiciais*	*198.965.034*		*198.965.034*
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	**1.272.239.969**	**651.209.964**	**1.923.449.933**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.064.625.069	618.973.577	1.683.598.646
100 - *Recursos Ordinários*	*1.064.625.069*	*56.294.296*	*1.120.919.365*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*128.569.151*	*128.569.151*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*105.962.104*	*105.962.104*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*328.148.026*	*328.148.026*
3 - Outras Despesas Correntes	203.192.052	32.236.387	235.428.439
100 - *Recursos Ordinários*	*163.904.022*	*32.236.387*	*196.140.409*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*941.510*		*941.510*
181 - *Recursos de Convênios*	*38.346.520*		*38.346.520*
4 - Investimentos	4.422.848		4.422.848

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*3.922.848*		*3.922.848*
181 - *Recursos de Convênios*	*500.000*		*500.000*
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**1.888.421.900**	**652.717.204**	**2.541.139.104**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.541.239.784	606.696.160	2.147.935.944
100 - *Recursos Ordinários*	*1.541.239.784*	*2.769.167*	*1.544.008.951*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*113.999.977*	*113.999.977*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*153.765.629*	*153.765.629*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*336.161.387*	*336.161.387*
3 - Outras Despesas Correntes	324.352.630	46.021.044	370.373.674
100 - *Recursos Ordinários*	*294.688.903*	*46.021.044*	*340.709.947*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.648.513*		*1.648.513*
181 - *Recursos de Convênios*	*28.015.214*		*28.015.214*
4 - Investimentos	22.829.486		22.829.486
181 - *Recursos de Convênios*	*22.829.486*		*22.829.486*
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	**1.261.263.249**	**547.475.504**	**1.808.738.753**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.053.665.996	520.443.848	1.574.109.844
100 - *Recursos Ordinários*	*1.053.665.996*	*40.413.806*	*1.094.079.802*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*81.618.578*	*81.618.578*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*114.969.439*	*114.969.439*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*283.442.025*	*283.442.025*
3 - Outras Despesas Correntes	190.829.337	27.031.656	217.860.993
100 - *Recursos Ordinários*	*168.662.626*	*27.031.656*	*195.694.282*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*713.549*		*713.549*
181 - *Recursos de Convênios*	*21.453.162*		*21.453.162*
4 - Investimentos	3.767.916		3.767.916
100 - *Recursos Ordinários*	*3.767.916*		*3.767.916*
5 - Inversões Financeiras	13.000.000		13.000.000
100 - *Recursos Ordinários*	*13.000.000*		*13.000.000*
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	**1.115.660.670**	**499.465.958**	**1.615.126.628**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	930.090.276	475.123.214	1.405.213.490
100 - *Recursos Ordinários*	*930.090.276*	*26.287.842*	*956.378.118*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*89.242.225*	*89.242.225*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*101.763.108*	*101.763.108*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*257.830.039*	*257.830.039*
3 - Outras Despesas Correntes	170.744.348	24.342.744	195.087.092
100 - *Recursos Ordinários*	*148.318.174*	*24.342.744*	*172.660.918*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*258.474*		*258.474*
181 - *Recursos de Convênios*	*22.167.700*		*22.167.700*
4 - Investimentos	14.826.046		14.826.046
100 - *Recursos Ordinários*	*10.026.046*		*10.026.046*
181 - *Recursos de Convênios*	*4.800.000*		*4.800.000*
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**1.010.682.595**	**292.572.300**	**1.303.254.895**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	644.428.499	268.572.972	913.001.471
100 - *Recursos Ordinários*	*644.428.499*	*55.224.756*	*699.653.255*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*65.332.306*	*65.332.306*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*148.015.910*	*148.015.910*
3 - Outras Despesas Correntes	113.642.483	23.999.328	137.641.811
100 - *Recursos Ordinários*	*113.357.109*	*23.999.328*	*137.356.437*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*285.374*		*285.374*
4 - Investimentos	2.611.613		2.611.613
100 - *Recursos Ordinários*	*2.611.613*		*2.611.613*
5 - Inversões Financeiras	250.000.000		250.000.000
181 - *Recursos de Convênios*	*250.000.000*		*250.000.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	**584.936.367**	**205.098.020**	**790.034.387**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	499.959.169	189.063.320	689.022.489
100 - *Recursos Ordinários*	*499.959.169*	*33.995.326*	*533.954.495*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*49.771.369*	*49.771.369*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*105.296.625*	*105.296.625*
3 - Outras Despesas Correntes	82.860.681	16.034.700	98.895.381
100 - *Recursos Ordinários*	*71.890.341*	*16.034.700*	*87.925.041*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.366.625*		*1.366.625*
181 - *Recursos de Convênios*	*9.603.715*		*9.603.715*
4 - Investimentos	2.116.517		2.116.517
100 - *Recursos Ordinários*	*69.366*		*69.366*
181 - *Recursos de Convênios*	*2.047.151*		*2.047.151*
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**311.574.186**	**103.863.911**	**415.438.097**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	264.797.486	96.136.811	360.934.297
100 - *Recursos Ordinários*	*264.797.486*	*16.052.888*	*280.850.374*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*26.263.628*	*26.263.628*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*53.820.295*	*53.820.295*
3 - Outras Despesas Correntes	45.418.582	7.727.100	53.145.682
100 - *Recursos Ordinários*	*41.029.036*	*7.727.100*	*48.756.136*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*221.857*		*221.857*
181 - *Recursos de Convênios*	*4.167.689*		*4.167.689*
4 - Investimentos	1.358.118		1.358.118
100 - *Recursos Ordinários*	*1.358.118*		*1.358.118*
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	**422.144.985**	**170.222.553**	**592.367.538**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	361.800.860	157.936.593	519.737.453
100 - *Recursos Ordinários*	*361.800.860*	*39.859.728*	*401.660.588*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*32.699.326*	*32.699.326*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*85.377.539*	*85.377.539*
3 - Outras Despesas Correntes	59.223.009	12.285.960	71.508.969
100 - *Recursos Ordinários*	*56.530.994*	*12.285.960*	*68.816.954*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*181.729*		*181.729*
181 - *Recursos de Convênios*	*2.510.286*		*2.510.286*
4 - Investimentos	1.121.116		1.121.116
100 - *Recursos Ordinários*	*1.121.116*		*1.121.116*
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**831.984.081**	**218.311.036**	**1.050.295.117**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	687.601.666	198.250.000	885.851.666
100 - *Recursos Ordinários*	*687.601.666*	*18.000.535*	*705.602.201*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*65.858.802*	*65.858.802*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*114.390.663*	*114.390.663*
3 - Outras Despesas Correntes	118.838.441	20.061.036	138.899.477
100 - *Recursos Ordinários*	*110.292.052*	*20.061.036*	*130.353.088*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*355.727*		*355.727*
181 - *Recursos de Convênios*	*8.190.662*		*8.190.662*
4 - Investimentos	25.543.974		25.543.974
100 - *Recursos Ordinários*	*7.083.974*		*7.083.974*
181 - *Recursos de Convênios*	*18.460.000*		*18.460.000*
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	**395.781.835**	**180.428.244**	**576.210.079**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	319.311.532	168.851.784	488.163.316
100 - *Recursos Ordinários*	*319.311.532*	*47.420.927*	*366.732.459*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*31.236.164*	*31.236.164*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*90.194.693*	*90.194.693*
3 - Outras Despesas Correntes	76.217.571	11.576.460	87.794.031
100 - *Recursos Ordinários*	*64.543.812*	*11.576.460*	*76.120.272*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*696.476*		*696.476*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
181 - *Recursos de Convênios*	*10.977.283*		*10.977.283*
4 - Investimentos	252.732		252.732
100 - *Recursos Ordinários*	*252.732*		*252.732*
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	**322.026.890**	**145.152.271**	**467.179.161**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	263.057.559	138.274.915	401.332.474
100 - *Recursos Ordinários*	*263.057.559*	*39.389.907*	*302.447.466*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*25.148.795*	*25.148.795*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*73.736.213*	*73.736.213*
3 - Outras Despesas Correntes	53.424.331	6.877.356	60.301.687
100 - *Recursos Ordinários*	*48.878.400*	*6.877.356*	*55.755.756*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.209.661*		*1.209.661*
181 - *Recursos de Convênios*	*3.336.270*		*3.336.270*
4 - Investimentos	5.545.000		5.545.000
100 - *Recursos Ordinários*	*5.545.000*		*5.545.000*
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	**517.919.060**	**243.087.831**	**761.006.891**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	435.967.366	228.890.091	664.857.457
100 - *Recursos Ordinários*	*435.967.366*	*63.767.197*	*499.734.563*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*42.741.741*	*42.741.741*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*122.381.153*	*122.381.153*
3 - Outras Despesas Correntes	78.633.517	14.197.740	92.831.257
100 - *Recursos Ordinários*	*74.385.441*	*14.197.740*	*88.583.181*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*54.065*		*54.065*
181 - *Recursos de Convênios*	*4.194.011*		*4.194.011*
4 - Investimentos	3.318.177		3.318.177
100 - *Recursos Ordinários*	*3.318.177*		*3.318.177*
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**323.113.537**	**99.495.772**	**422.609.309**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	282.256.650	92.687.152	374.943.802
100 - *Recursos Ordinários*	*282.256.650*	*11.588.894*	*293.845.544*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*28.332.822*	*28.332.822*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*52.765.436*	*52.765.436*
3 - Outras Despesas Correntes	40.480.933	6.808.620	47.289.553
100 - *Recursos Ordinários*	*39.261.644*	*6.808.620*	*46.070.264*
181 - *Recursos de Convênios*	*1.219.289*		*1.219.289*
4 - Investimentos	375.954		375.954
100 - *Recursos Ordinários*	*375.954*		*375.954*
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	**276.925.315**	**70.600.332**	**347.525.647**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	223.874.933	60.788.592	284.663.525
100 - *Recursos Ordinários*	*223.874.933*	*5.239.583*	*229.114.516*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*20.410.786*	*20.410.786*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*35.138.223*	*35.138.223*
3 - Outras Despesas Correntes	39.574.765	9.811.740	49.386.505
100 - *Recursos Ordinários*	*35.942.572*	*9.811.740*	*45.754.312*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*53.144*		*53.144*
181 - *Recursos de Convênios*	*3.579.049*		*3.579.049*
4 - Investimentos	475.617		475.617
100 - *Recursos Ordinários*	*475.617*		*475.617*
5 - Inversões Financeiras	13.000.000		13.000.000
100 - *Recursos Ordinários*	*13.000.000*		*13.000.000*
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	**1.216.420.565**	**356.573.231**	**1.572.993.796**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	994.527.099	317.349.491	1.311.876.590
100 - *Recursos Ordinários*	*994.527.099*	*39.769.923*	*1.034.297.022*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*96.937.661*	*96.937.661*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*180.641.907*	*180.641.907*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
3 - Outras Despesas Correntes	217.610.123	39.223.740	256.833.863
100 - *Recursos Ordinários*	*197.085.578*	*39.223.740*	*236.309.318*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*613.128*		*613.128*
181 - *Recursos de Convênios*	*19.911.417*		*19.911.417*
4 - Investimentos	4.283.343		4.283.343
100 - *Recursos Ordinários*	*1.907.948*		*1.907.948*
181 - *Recursos de Convênios*	*2.375.395*		*2.375.395*
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	**191.212.403**	**26.788.854**	**218.001.257**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	156.940.667	22.813.074	179.753.741
100 - *Recursos Ordinários*	*156.940.667*		*156.940.667*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*15.682.340*	*15.682.340*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*7.130.734*	*7.130.734*
3 - Outras Despesas Correntes	32.623.804	3.975.780	36.599.584
100 - *Recursos Ordinários*	*31.087.892*	*3.975.780*	*35.063.672*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*71.639*		*71.639*
181 - *Recursos de Convênios*	*1.464.273*		*1.464.273*
4 - Investimentos	1.647.932		1.647.932
100 - *Recursos Ordinários*	*1.647.932*		*1.647.932*
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	**277.638.176**	**42.738.780**	**320.376.956**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	208.513.741	36.435.000	244.948.741
100 - *Recursos Ordinários*	*208.513.741*		*208.513.741*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*20.546.380*	*20.546.380*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*15.888.620*	*15.888.620*
3 - Outras Despesas Correntes	37.237.549	6.303.780	43.541.329
100 - *Recursos Ordinários*	*27.127.450*	*6.303.780*	*33.431.230*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*69.086*		*69.086*
181 - *Recursos de Convênios*	*10.041.013*		*10.041.013*
4 - Investimentos	31.886.886		31.886.886
100 - *Recursos Ordinários*	*31.886.886*		*31.886.886*
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**470.766.069**	**69.006.687**	**539.772.756**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	370.902.951	58.052.691	428.955.642
100 - *Recursos Ordinários*	*370.902.951*		*370.902.951*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*35.054.641*	*35.054.641*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*22.998.050*	*22.998.050*
3 - Outras Despesas Correntes	65.830.857	10.953.996	76.784.853
100 - *Recursos Ordinários*	*62.823.634*	*10.953.996*	*73.777.630*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.067.208*		*1.067.208*
181 - *Recursos de Convênios*	*1.940.015*		*1.940.015*
4 - Investimentos	34.032.261		34.032.261
100 - *Recursos Ordinários*	*34.032.261*		*34.032.261*
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**195.337.111**	**29.349.470**	**224.686.581**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	162.662.185	23.606.390	186.268.575
100 - *Recursos Ordinários*	*162.662.185*		*162.662.185*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*15.766.202*	*15.766.202*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*7.840.188*	*7.840.188*
3 - Outras Despesas Correntes	31.439.561	5.743.080	37.182.641
100 - *Recursos Ordinários*	*29.388.705*	*5.743.080*	*35.131.785*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*320.386*		*320.386*
181 - *Recursos de Convênios*	*1.730.470*		*1.730.470*
4 - Investimentos	1.235.365		1.235.365
100 - *Recursos Ordinários*	*1.235.365*		*1.235.365*
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**153.007.633**	**24.648.304**	**177.655.937**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	123.978.701	21.833.524	145.812.225
100 - *Recursos Ordinários*	*123.978.701*		*123.978.701*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*12.327.828*	*12.327.828*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*9.505.696*	*9.505.696*
3 - Outras Despesas Correntes	26.831.355	2.814.780	29.646.135
100 - *Recursos Ordinários*	*22.946.296*	*2.814.780*	*25.761.076*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*183.238*		*183.238*
181 - *Recursos de Convênios*	*3.701.821*		*3.701.821*
4 - Investimentos	2.197.577		2.197.577
100 - *Recursos Ordinários*	*147.329*		*147.329*
181 - *Recursos de Convênios*	*2.050.248*		*2.050.248*
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	**228.654.316**	**51.550.484**	**280.204.800**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.870.596	44.150.000	239.020.596
100 - *Recursos Ordinários*	*194.870.596*		*194.870.596*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*19.456.164*	*19.456.164*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*24.693.836*	*24.693.836*
3 - Outras Despesas Correntes	33.500.521	7.400.484	40.901.005
100 - *Recursos Ordinários*	*29.539.301*	*7.400.484*	*36.939.785*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*239.009*		*239.009*
181 - *Recursos de Convênios*	*3.722.211*		*3.722.211*
4 - Investimentos	283.199		283.199
100 - *Recursos Ordinários*	*283.199*		*283.199*
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**125.683.150**	**13.840.380**	**139.523.530**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.303.370	10.200.000	115.503.370
100 - *Recursos Ordinários*	*105.303.370*		*105.303.370*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*10.200.000*	*10.200.000*
3 - Outras Despesas Correntes	19.333.084	3.640.380	22.973.464
100 - *Recursos Ordinários*	*18.778.166*	*3.640.380*	*22.418.546*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*47.887*		*47.887*
181 - *Recursos de Convênios*	*507.031*		*507.031*
4 - Investimentos	1.046.696		1.046.696
100 - *Recursos Ordinários*	*1.046.696*		*1.046.696*
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	**275.640.907**	**35.043.667**	**310.684.574**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	226.877.265	29.276.803	256.154.068
100 - *Recursos Ordinários*	*226.877.265*		*226.877.265*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*21.888.185*	*21.888.185*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*7.388.618*	*7.388.618*
3 - Outras Despesas Correntes	42.252.295	5.766.864	48.019.159
100 - *Recursos Ordinários*	*40.323.916*	*5.766.864*	*46.090.780*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*393.869*		*393.869*
181 - *Recursos de Convênios*	*1.534.510*		*1.534.510*
4 - Investimentos	6.511.347		6.511.347
100 - *Recursos Ordinários*	*6.511.347*		*6.511.347*
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	**201.245.642**	**30.883.775**	**232.129.417**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	168.209.692	26.361.035	194.570.727
100 - *Recursos Ordinários*	*168.209.692*		*168.209.692*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*16.604.830*	*16.604.830*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*9.756.205*	*9.756.205*
3 - Outras Despesas Correntes	32.582.997	4.522.740	37.105.737
100 - *Recursos Ordinários*	*31.355.000*	*4.522.740*	*35.877.740*
181 - *Recursos de Convênios*	*1.227.997*		*1.227.997*
4 - Investimentos	452.953		452.953
100 - *Recursos Ordinários*	*189.564*		*189.564*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*263.389*		*263.389*
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	**1.066.198.822**		**1.066.198.822**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	940.156.421		940.156.421

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*940.156.421*		*940.156.421*
3 - Outras Despesas Correntes	63.921.201		63.921.201
100 - *Recursos Ordinários*	*63.921.201*		*63.921.201*
4 - Investimentos	62.121.200		62.121.200
100 - *Recursos Ordinários*	*62.121.200*		*62.121.200*
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**2.453.512.059**	**559.939.073**	**3.013.451.132**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.113.858.758	495.298.091	2.609.156.849
100 - *Recursos Ordinários*	*2.113.858.758*		*2.113.858.758*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*212.017.496*	*212.017.496*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*283.280.595*	*283.280.595*
3 - Outras Despesas Correntes	306.826.124	64.640.982	371.467.106
100 - *Recursos Ordinários*	*260.816.372*	*64.640.982*	*325.457.354*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.792.374*		*1.792.374*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*12.957.435*		*12.957.435*
181 - *Recursos de Convênios*	*31.259.943*		*31.259.943*
4 - Investimentos	7.587.000		7.587.000
181 - *Recursos de Convênios*	*7.587.000*		*7.587.000*
9 - Reserva de Contingência	25.240.177		25.240.177
127 - *Custas Judiciais*	*25.240.177*		*25.240.177*
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**2.441.813.329**	**559.939.073**	**3.001.752.402**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.113.858.758	495.298.091	2.609.156.849
100 - *Recursos Ordinários*	*2.113.858.758*		*2.113.858.758*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*212.017.496*	*212.017.496*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*283.280.595*	*283.280.595*
3 - Outras Despesas Correntes	295.127.394	64.640.982	359.768.376
100 - *Recursos Ordinários*	*249.117.642*	*64.640.982*	*313.758.624*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.792.374*		*1.792.374*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*12.957.435*		*12.957.435*
181 - *Recursos de Convênios*	*31.259.943*		*31.259.943*
4 - Investimentos	7.587.000		7.587.000
181 - *Recursos de Convênios*	*7.587.000*		*7.587.000*
9 - Reserva de Contingência	25.240.177		25.240.177
127 - *Custas Judiciais*	*25.240.177*		*25.240.177*
16103 - Justiça da Infância e da Juventude	**11.698.730**		**11.698.730**
3 - Outras Despesas Correntes	11.698.730		11.698.730
100 - *Recursos Ordinários*	*11.698.730*		*11.698.730*
17000 - Conselho Nacional de Justiça	**227.363.966**	**3.814.642**	**231.178.608**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	82.545.858	157.560	82.703.418
100 - *Recursos Ordinários*	*82.545.858*		*82.545.858*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*157.560*	*157.560*
3 - Outras Despesas Correntes	107.413.171	3.657.082	111.070.253
100 - *Recursos Ordinários*	*107.413.171*	*3.657.082*	*111.070.253*
4 - Investimentos	37.404.937		37.404.937
100 - *Recursos Ordinários*	*37.404.937*		*37.404.937*
17101 - Conselho Nacional de Justiça	**227.363.966**	**3.814.642**	**231.178.608**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	82.545.858	157.560	82.703.418
100 - *Recursos Ordinários*	*82.545.858*		*82.545.858*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*157.560*	*157.560*
3 - Outras Despesas Correntes	107.413.171	3.657.082	111.070.253
100 - *Recursos Ordinários*	*107.413.171*	*3.657.082*	*111.070.253*
4 - Investimentos	37.404.937		37.404.937
100 - *Recursos Ordinários*	*37.404.937*		*37.404.937*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER EXECUTIVO	322.180.781.477	795.039.491.990	1.117.220.273.467
1 _ Pessoal e Encargos Sociais	148.694.198.492	112.946.877.838	261.641.076.330
100 _ Recursos Ordinários	138.604.772.177	12.525.397.086	151.130.169.263
123 _ Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		2.301.453.102	2.301.453.102
129 _ Recursos de Concessões e Permissões	128.624.537		128.624.537
132 _ Recursos destinados ao FUNDAF	7.123.057.487		7.123.057.487
150 _ Recursos Próprios Não-Financeiros	264.307.284	67.812.234	332.119.518
151 _ Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		28.847.010.133	28.847.010.133
153 _ Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		41.562.784.890	41.562.784.890
156 _ Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.494.227.845	10.494.227.845
169 _ Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.942.410.345	15.942.410.345
172 _ Outras Contribuições Econômicas	33.407.580		33.407.580
174 _ Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	969.955.132	519.291.505	1.489.246.637
176 _ Outras Contribuições Sociais	449.396.231	386.490.698	835.886.929
186 _ Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	329.518.589		329.518.589
188 _ Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	50.000.000		50.000.000
250 _ Recursos Próprios Não-Financeiros	658.272.027	300.000.000	958.272.027
280 _ Recursos Próprios Financeiros	82.887.448		82.887.448
2 _ Juros e Encargos da Dívida	663.819.513		663.819.513
144 _ Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	659.806.309		659.806.309
280 _ Recursos Próprios Financeiros	4.013.204		4.013.204
3 _ Outras Despesas Correntes	86.294.763.903	676.205.840.291	762.500.604.194
100 _ Recursos Ordinários	47.645.219.862	7.705.485.664	55.350.705.526
108 _ Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	9.339.832.691		9.339.832.691
111 _ Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	4.712.854		4.712.854
113 _ Contribuição do Salário-Educação	4.083.492.594	4.154.693.011	8.238.185.605
116 _ Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	81.533.121		81.533.121
117 _ Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		330.150	330.150
118 _ Receitas de Concursos de Prognósticos	578.464.785	2.150.165.589	2.728.630.374
129 _ Recursos de Concessões e Permissões	102.020.877		102.020.877
130 _ Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	15.246.432		15.246.432
132 _ Recursos destinados ao FUNDAF	1.682.392.088	9.499.843	1.691.891.931
133 _ Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	48.726.370		48.726.370
134 _ Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	91.295.288		91.295.288
135 _ Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	5.998.826		5.998.826
136 _ Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		700.479.208	700.479.208
139 _ Alienação de Bens Apreendidos	7.430.883	79.481.309	86.912.192
140 _ Contribuições para os Programas PIS/PASEP		29.714.013.956	29.714.013.956
141 _ Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	41.574.371		41.574.371
142 _ Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	805.564.293	417.978.383	1.223.542.676
144 _ Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	470.779.339	8.448.867.592	8.919.646.931
148 _ Operações de Crédito Externas - em Moeda	85.133.046		85.133.046
149 _ Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	572.401.603		572.401.603
150 _ Recursos Próprios Não-Financeiros	1.164.581.611	1.461.842.033	2.626.423.644
151 _ Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		21.263.119.473	21.263.119.473
153 _ Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		137.378.370.332	137.378.370.332
154 _ Recursos do Regime Geral de Previdência Social		408.631.890.153	408.631.890.153
172 _ Outras Contribuições Econômicas	262.780.659		262.780.659
174 _ Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.993.637.801	449.656.624	4.443.294.425
175 _ Taxas por Serviços Públicos	157.392.311		157.392.311
176 _ Outras Contribuições Sociais	335.350.022	20.175.348	355.525.370
178 _ Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.482.119.233		1.482.119.233

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.380.174.093	32.158.228.587	33.538.402.680
181 - Recursos de Convênios	58.265.733		58.265.733
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	195.393.137		195.393.137
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	4.189.350.890		4.189.350.890
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.216.598.454	12.336.171.668	13.552.770.122
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	647.882.455	5.564.229.758	6.212.112.213
195 - Doações de Entidades Internacionais		792.570	792.570
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		12.685.000	12.685.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.321.038.183	3.510.108.110	7.831.146.293
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.034.011.080	34.728.448	1.068.739.528
281 - Recursos de Convênios	55.537.700	2.847.482	58.385.182
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	102.831.218		102.831.218
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	36.000.000		36.000.000
4 - Investimentos	**29.298.360.824**	**5.617.230.087**	**34.915.590.911**
100 - Recursos Ordinários	15.411.185.819	984.817.756	16.396.003.575
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	661.823.476		661.823.476
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.404.309.739		1.404.309.739
113 - Contribuição do Salário-Educação	410.700.000		410.700.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	401.182.792		401.182.792
129 - Recursos de Concessões e Permissões	5.574.754		5.574.754
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	66.578.036		66.578.036
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	9.723.500		9.723.500
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	3.570.737		3.570.737
139 - Alienação de Bens Apreendidos	119.221.964		119.221.964
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.728.569		5.728.569
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	631.943.693		631.943.693
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.162.210		5.162.210
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.102.333.366		1.102.333.366
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	60.159.676		60.159.676
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.961.866.114	1.961.866.114
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		452.446.000	452.446.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	6.239.498		6.239.498
172 - Outras Contribuições Econômicas	137.343.523		137.343.523
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.010.942.856	38.818.230	1.049.761.086
176 - Outras Contribuições Sociais	33.815.500		33.815.500
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	105.650.184		105.650.184
180 - Recursos Próprios Financeiros	112.909.318	18.313.617	131.222.935
181 - Recursos de Convênios	47.844.096		47.844.096
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	4.790.000		4.790.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	202.609.124	261.900	202.871.024
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	6.111.883.970	2.081.344.779	8.193.228.749
194 - Doações para o Combate à Fome		2.793	2.793
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		315.000	315.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.045.502.008	75.593.281	1.121.095.289
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	39.480.125	2.612.697	42.092.822
280 - Recursos Próprios Financeiros	90.673.362	697.399	91.370.761
281 - Recursos de Convênios	16.308.929		16.308.929
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	30.000.000		30.000.000
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.170.000	140.521	3.310.521
5 - Inversões Financeiras	**35.768.557.658**	**5.943.840**	**35.774.501.498**
100 - Recursos Ordinários	10.215.538.421	5.943.840	10.221.482.261

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
129 - Recursos de Concessões e Permissões	693.588.341		693.588.341
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	650.000.000		650.000.000
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	19.761.643.057		19.761.643.057
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.845.917.133		1.845.917.133
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.400.000.000		1.400.000.000
164 - Títulos da Dívida Agrária	18.437.374		18.437.374
176 - Outras Contribuições Sociais	3.382.081		3.382.081
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	350.000.000		350.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.007.842		1.007.842
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	101.947.758		101.947.758
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	121.401.750		121.401.750
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.230.000		5.230.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	200.463.901		200.463.901
929 - Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS	400.000.000		400.000.000
6 - Amortização da Dívida	**1.712.236.356**		**1.712.236.356**
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	1.696.482.784		1.696.482.784
280 - Recursos Próprios Financeiros	15.753.572		15.753.572
9 - Reserva de Contingência	**19.748.844.731**	**263.599.934**	**20.012.444.665**
100 - Recursos Ordinários	10.000.000		10.000.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	1.781.315.931	2.246.917	1.783.562.848
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	9.353.380		9.353.380
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.026.212.359		1.026.212.359
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	104.577.855		104.577.855
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	642.709.754		642.709.754
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	36.967.325		36.967.325
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	164.652.985		164.652.985
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	88.615.395		88.615.395
139 - Alienação de Bens Apreendidos		7.430.883	7.430.883
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	219.109.108		219.109.108
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	3.375.163.549		3.375.163.549
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	144.563.242		144.563.242
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	34.198.014		34.198.014
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	34.984.284		34.984.284
172 - Outras Contribuições Econômicas	3.063.336.165		3.063.336.165
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.467.360.554	232.318.839	1.699.679.393
175 - Taxas por Serviços Públicos	28.765		28.765
176 - Outras Contribuições Sociais	414.721.756		414.721.756
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	418.860.700		418.860.700
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.740.716.660	7.791.344	1.748.508.004
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.561.120.392		1.561.120.392
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		13.811.951	13.811.951
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.690.103.272		1.690.103.272
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	17.226.386		17.226.386
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.702.591.900		1.702.591.900
281 - Recursos de Convênios	355.000		355.000
20000 - Presidência da República	**6.115.185.200**	**1.071.489.451**	**7.186.674.651**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.728.572.841	1.017.554.875	2.746.127.716
100 - Recursos Ordinários	1.089.986.679	39.678.367	1.129.665.046
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.025.288	67.812.234	83.837.522
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		193.593.071	193.593.071
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		115.989.794	115.989.794
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		213.990.711	213.990.711
172 - Outras Contribuições Econômicas	30.697.390		30.697.390

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*38.657.831*		*38.657.831*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*449.396.231*	*386.490.698*	*835.886.929*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*50.000.000*		*50.000.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*20.214.516*		*20.214.516*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*33.594.906*		*33.594.906*
3 - Outras Despesas Correntes	1.809.581.832	53.934.576	1.863.516.408
100 - *Recursos Ordinários*	*1.295.102.593*	*32.382.964*	*1.327.485.557*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*34.200.000*		*34.200.000*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*45.015.183*	*1.376.264*	*46.391.447*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*70.000.000*		*70.000.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*6.207.629*		*6.207.629*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*276.559.022*	*20.175.348*	*296.734.370*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*13.734.000*		*13.734.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*34.250.000*		*34.250.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*34.513.405*		*34.513.405*
4 - Investimentos	264.726.143		264.726.143
100 - *Recursos Ordinários*	*166.937.746*		*166.937.746*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*5.500.000*		*5.500.000*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*347.406*		*347.406*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*5.000.000*		*5.000.000*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*33.065.500*		*33.065.500*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*41.372.911*		*41.372.911*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.477.248*		*2.477.248*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*6.025.332*		*6.025.332*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*4.000.000*		*4.000.000*
5 - Inversões Financeiras	2.058.991.603		2.058.991.603
100 - *Recursos Ordinários*	*2.037.172.148*		*2.037.172.148*
164 - *Títulos da Dívida Agrária*	*18.437.374*		*18.437.374*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*3.382.081*		*3.382.081*
9 - Reserva de Contingência	253.312.781		253.312.781
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*67.865.037*		*67.865.037*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*176.627.191*		*176.627.191*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*8.820.553*		*8.820.553*
20101 - Presidência da República	**646.696.126**	**6.817.872**	**653.513.998**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	282.086.060	113.100	282.199.160
100 - *Recursos Ordinários*	*282.086.060*		*282.086.060*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*113.100*	*113.100*
3 - Outras Despesas Correntes	332.990.763	6.704.772	339.695.535
100 - *Recursos Ordinários*	*331.440.763*	*6.704.772*	*338.145.535*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.550.000*		*1.550.000*
4 - Investimentos	31.619.303		31.619.303
100 - *Recursos Ordinários*	*31.419.303*		*31.419.303*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*200.000*		*200.000*
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**345.696.883**	**295.333.455**	**641.030.338**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	249.254.188	290.948.775	540.202.963
100 - *Recursos Ordinários*	*249.254.188*		*249.254.188*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*193.593.071*	*193.593.071*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*34.426.529*	*34.426.529*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*62.929.175*	*62.929.175*
3 - Outras Despesas Correntes	75.757.096	4.384.680	80.141.776
100 - *Recursos Ordinários*	*75.507.096*	*4.384.680*	*79.891.776*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*250.000*		*250.000*
4 - Investimentos	20.685.599		20.685.599
100 - *Recursos Ordinários*	*20.069.260*		*20.069.260*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*500.000*		*500.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*116.339*		*116.339*
20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	**73.316.076**	**783.592**	**74.099.668**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.488.843	1.000	23.489.843
100 - *Recursos Ordinários*	*23.488.843*		*23.488.843*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.000*	*1.000*
3 - Outras Despesas Correntes	42.739.286	782.592	43.521.878
100 - *Recursos Ordinários*	*35.911.657*	*782.592*	*36.694.249*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*5.327.629*		*5.327.629*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.500.000*		*1.500.000*
4 - Investimentos	7.087.947		7.087.947
100 - *Recursos Ordinários*	*4.807.947*		*4.807.947*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.280.000*		*2.280.000*
20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	**828.889.812**	**13.601.648**	**842.491.460**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	54.696.878	13.130.000	67.826.878
100 - *Recursos Ordinários*	*54.696.878*	*5.772.250*	*60.469.128*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.819.736*	*2.819.736*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*4.538.014*	*4.538.014*
3 - Outras Despesas Correntes	699.732.762	471.648	700.204.410
100 - *Recursos Ordinários*	*663.358.762*	*471.648*	*663.830.410*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*34.200.000*		*34.200.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.174.000*		*2.174.000*
4 - Investimentos	66.333.866		66.333.866
100 - *Recursos Ordinários*	*50.305.936*		*50.305.936*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*347.406*		*347.406*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*15.680.524*		*15.680.524*
5 - Inversões Financeiras	8.126.306		8.126.306
100 - *Recursos Ordinários*	*8.126.306*		*8.126.306*
20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	**3.332.659.280**	**612.813.368**	**3.945.472.648**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	643.394.775	592.163.000	1.235.557.775
100 - *Recursos Ordinários*	*103.346.569*		*103.346.569*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*73.282.275*	*73.282.275*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*132.390.027*	*132.390.027*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*38.657.831*		*38.657.831*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*449.396.231*	*386.490.698*	*835.886.929*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*50.000.000*		*50.000.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.994.144*		*1.994.144*
3 - Outras Despesas Correntes	390.287.336	20.650.368	410.937.704
100 - *Recursos Ordinários*	*106.088.314*	*475.020*	*106.563.334*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*880.000*		*880.000*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*276.559.022*	*20.175.348*	*296.734.370*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*6.760.000*		*6.760.000*
4 - Investimentos	62.664.128		62.664.128
100 - *Recursos Ordinários*	*1.000.000*		*1.000.000*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*33.065.500*		*33.065.500*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*21.212.387*		*21.212.387*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.477.248*		*1.477.248*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*5.908.993*		*5.908.993*
5 - Inversões Financeiras	2.050.865.297		2.050.865.297
100 - *Recursos Ordinários*	*2.029.045.842*		*2.029.045.842*
164 - *Títulos da Dívida Agrária*	*18.437.374*		*18.437.374*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*3.382.081*		*3.382.081*
9 - Reserva de Contingência	185.447.744		185.447.744
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*176.627.191*		*176.627.191*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*8.820.553*		*8.820.553*
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**26.463.606**	**16.240**	**26.479.846**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.575.432	13.000	6.588.432
100 - *Recursos Ordinários*	*6.575.432*		*6.575.432*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes	12.953.174	3.240	12.956.414
100 - *Recursos Ordinários*	*12.703.174*	*3.240*	*12.706.414*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*250.000*		*250.000*
4 - Investimentos	6.935.000		6.935.000
100 - *Recursos Ordinários*	*6.935.000*		*6.935.000*
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**598.550.862**	**18.537.636**	**617.088.498**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	399.576.061		399.576.061
100 - *Recursos Ordinários*	*317.063.393*		*317.063.393*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*30.697.390*		*30.697.390*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*18.220.372*		*18.220.372*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*33.594.906*		*33.594.906*
3 - Outras Despesas Correntes	187.382.001	18.537.636	205.919.637
100 - *Recursos Ordinários*	*47.882.001*	*18.537.636*	*66.419.637*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*70.000.000*		*70.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.500.000*		*1.500.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*34.000.000*		*34.000.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*34.000.000*		*34.000.000*
4 - Investimentos	11.592.800		11.592.800
100 - *Recursos Ordinários*	*92.800*		*92.800*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*5.000.000*		*5.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.500.000*		*1.500.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.000.000*		*1.000.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*4.000.000*		*4.000.000*
20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	**116.047.811**	**335.244**	**116.383.055**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.523.672		41.523.672
100 - *Recursos Ordinários*	*41.523.672*		*41.523.672*
3 - Outras Despesas Correntes	22.216.639	335.244	22.551.883
100 - *Recursos Ordinários*	*21.703.234*	*335.244*	*22.038.478*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*513.405*		*513.405*
4 - Investimentos	52.307.500		52.307.500
100 - *Recursos Ordinários*	*52.307.500*		*52.307.500*
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	**146.864.744**	**123.250.396**	**270.115.140**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.976.932	121.186.000	149.162.932
100 - *Recursos Ordinários*	*11.951.644*	*33.906.117*	*45.857.761*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*16.025.288*	*67.812.234*	*83.837.522*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*5.334.154*	*5.334.154*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*14.133.495*	*14.133.495*
3 - Outras Despesas Correntes	45.522.775	2.064.396	47.587.171
100 - *Recursos Ordinários*	*507.592*	*688.132*	*1.195.724*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*45.015.183*	*1.376.264*	*46.391.447*
4 - Investimentos	5.500.000		5.500.000
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*5.500.000*		*5.500.000*
9 - Reserva de Contingência	67.865.037		67.865.037
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*67.865.037*		*67.865.037*
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**9.786.000.836**	**2.116.357.798**	**11.902.358.634**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.902.687.904	1.973.439.000	7.876.126.904
100 - *Recursos Ordinários*	*5.848.122.873*		*5.848.122.873*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*1.165.262.466*	*1.165.262.466*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*211.047.526*	*211.047.526*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*206.507.261*	*206.507.261*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*390.621.747*	*390.621.747*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*54.565.031*		*54.565.031*
3 - Outras Despesas Correntes	1.623.036.459	142.918.798	1.765.955.257
100 - *Recursos Ordinários*	*1.394.598.704*	*142.918.798*	*1.537.517.502*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*100.000*		*100.000*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*28.077.979*		*28.077.979*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*7.500.605*		*7.500.605*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*12.663.695*		*12.663.695*
181 - *Recursos de Convênios*	*1.494.827*		*1.494.827*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*59.009.114*		*59.009.114*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*114.235.569*		*114.235.569*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.685.372*		*2.685.372*
281 - *Recursos de Convênios*	*2.670.594*		*2.670.594*
4 - Investimentos	809.376.917		809.376.917
100 - *Recursos Ordinários*	*202.418.321*		*202.418.321*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.530.058*		*4.530.058*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*1.069.792*		*1.069.792*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*518.965*		*518.965*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*587.148.558*		*587.148.558*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*6.436.118*		*6.436.118*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*6.425.803*		*6.425.803*
281 - *Recursos de Convênios*	*829.302*		*829.302*
5 - Inversões Financeiras	1.400.000.000		1.400.000.000
160 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito*	*1.400.000.000*		*1.400.000.000*
9 - Reserva de Contingência	50.899.556		50.899.556
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*512.744*		*512.744*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*10.163.639*		*10.163.639*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*31.817.340*		*31.817.340*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*8.405.833*		*8.405.833*
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	**3.493.616.264**	**1.997.429.928**	**5.491.046.192**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.728.209.498	1.973.439.000	3.701.648.498
100 - *Recursos Ordinários*	*1.728.209.498*		*1.728.209.498*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*1.165.262.466*	*1.165.262.466*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*211.047.526*	*211.047.526*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*206.507.261*	*206.507.261*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*390.621.747*	*390.621.747*
3 - Outras Despesas Correntes	1.024.525.500	23.990.928	1.048.516.428
100 - *Recursos Ordinários*	*933.772.404*	*23.990.928*	*957.763.332*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*100.000*		*100.000*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*27.963.794*		*27.963.794*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*7.500.605*		*7.500.605*
181 - *Recursos de Convênios*	*1.494.827*		*1.494.827*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*53.693.870*		*53.693.870*
4 - Investimentos	730.204.883		730.204.883
100 - *Recursos Ordinários*	*151.233.233*		*151.233.233*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.227.818*		*4.227.818*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*1.069.792*		*1.069.792*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*573.674.040*		*573.674.040*
9 - Reserva de Contingência	10.676.383		10.676.383
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*512.744*		*512.744*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*10.163.639*		*10.163.639*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	**3.564.793.671**	**69.579.087**	**3.634.372.758**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.076.814.759		3.076.814.759
100 - *Recursos Ordinários*	*3.076.814.759*		*3.076.814.759*
3 - Outras Despesas Correntes	418.078.083	69.579.087	487.657.170
100 - *Recursos Ordinários*	*375.368.132*	*69.579.087*	*444.947.219*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*4.915.244*		*4.915.244*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*32.523.259*		*32.523.259*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.600.854*		*2.600.854*
281 - *Recursos de Convênios*	*2.670.594*		*2.670.594*
4 - Investimentos	69.900.829		69.900.829
100 - *Recursos Ordinários*	*51.185.088*		*51.185.088*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*13.224.518*		*13.224.518*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*4.661.921*		*4.661.921*
281 - *Recursos de Convênios*	*829.302*		*829.302*
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	**2.682.174.476**	**49.348.783**	**2.731.523.259**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.097.663.647		1.097.663.647
100 - *Recursos Ordinários*	*1.043.098.616*		*1.043.098.616*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*54.565.031*		*54.565.031*
3 - Outras Despesas Correntes	167.654.996	49.348.783	217.003.779
100 - *Recursos Ordinários*	*85.458.168*	*49.348.783*	*134.806.951*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*400.000*		*400.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*81.712.310*		*81.712.310*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*84.518*		*84.518*
4 - Investimentos	8.450.000		8.450.000
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*250.000*		*250.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*6.436.118*		*6.436.118*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*1.763.882*		*1.763.882*
5 - Inversões Financeiras	1.400.000.000		1.400.000.000
160 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito*	*1.400.000.000*		*1.400.000.000*
9 - Reserva de Contingência	8.405.833		8.405.833
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*8.405.833*		*8.405.833*
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	**45.416.425**		**45.416.425**
3 - Outras Despesas Correntes	12.777.880		12.777.880
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*114.185*		*114.185*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*12.663.695*		*12.663.695*
4 - Investimentos	821.205		821.205
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*302.240*		*302.240*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*518.965*		*518.965*
9 - Reserva de Contingência	31.817.340		31.817.340
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*31.817.340*		*31.817.340*
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	**13.388.273.119**	**1.950.802.411**	**15.339.075.530**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.530.187.712	1.885.843.193	4.416.030.905
100 - *Recursos Ordinários*	*2.525.333.823*	*271.831.370*	*2.797.165.193*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*1.097.928.811*	*1.097.928.811*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*183.698.192*	*183.698.192*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*332.384.820*	*332.384.820*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*2.710.190*		*2.710.190*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*494.329*		*494.329*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.649.370*		*1.649.370*
3 - Outras Despesas Correntes	3.616.166.618	64.959.218	3.681.125.836
100 - *Recursos Ordinários*	*1.047.956.668*	*64.959.218*	*1.112.915.886*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*10.093.754*		*10.093.754*
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*2.447.026*		*2.447.026*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*2.955.305*		*2.955.305*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*96.425.637*		*96.425.637*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.950.223*		*2.950.223*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*192.780.659*		*192.780.659*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*4.981.200*		*4.981.200*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*1.482.119.233*		*1.482.119.233*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*349.296.335*		*349.296.335*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*18.720.000*		*18.720.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*366.423.091*		*366.423.091*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*25.037.787*		*25.037.787*
281 - *Recursos de Convênios*	*13.979.700*		*13.979.700*
4 - Investimentos	681.006.513		681.006.513
100 - *Recursos Ordinários*	*334.747.588*		*334.747.588*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*7.673.502*		*7.673.502*
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*2.972.537*		*2.972.537*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*1.324.116*		*1.324.116*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*68.198.918*		*68.198.918*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*132.343.523*		*132.343.523*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*105.550.184*		*105.550.184*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*173.502*		*173.502*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*6.950.774*		*6.950.774*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*14.912.425*		*14.912.425*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*6.159.444*		*6.159.444*
5 - Inversões Financeiras	1.351.007.842		1.351.007.842
100 - *Recursos Ordinários*	*1.000.000.000*		*1.000.000.000*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*350.000.000*		*350.000.000*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.007.842*		*1.007.842*
9 - Reserva de Contingência	5.209.904.434		5.209.904.434
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*128.684*		*128.684*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*88.501.453*		*88.501.453*
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*54.693.677*		*54.693.677*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*70.315.953*		*70.315.953*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*1.132.592.752*		*1.132.592.752*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.048.396*		*3.048.396*
166 - *Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada*	*34.984.284*		*34.984.284*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*2.831.316.995*		*2.831.316.995*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*382.156.661*		*382.156.661*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*25.377.711*		*25.377.711*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*11.472.985*		*11.472.985*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*442.094.156*		*442.094.156*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*133.220.727*		*133.220.727*
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	**3.488.377.833**	**1.440.824.812**	**4.929.202.645**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	785.200.683	1.424.332.000	2.209.532.683
100 - *Recursos Ordinários*	*785.200.683*		*785.200.683*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*1.097.928.811*	*1.097.928.811*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*104.379.458*	*104.379.458*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*222.023.731*	*222.023.731*
3 - Outras Despesas Correntes	1.114.567.695	16.492.812	1.131.060.507
100 - *Recursos Ordinários*	*314.579.905*	*16.492.812*	*331.072.717*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*100.000*		*100.000*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.927.060*		*2.927.060*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*778.740.730*		*778.740.730*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*18.220.000*		*18.220.000*
	190.755.286		190.755.286

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
4 - Investimentos			
100 - *Recursos Ordinários*	*105.412.259*		*105.412.259*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*78.692.253*		*78.692.253*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*6.650.774*		*6.650.774*
5 - Inversões Financeiras	1.350.000.000		1.350.000.000
100 - *Recursos Ordinários*	*1.000.000.000*		*1.000.000.000*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*350.000.000*		*350.000.000*
9 - Reserva de Contingência	47.854.169		47.854.169
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*47.854.169*		*47.854.169*
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**1.104.871.308**	**123.488.376**	**1.228.359.684**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.484.449	121.446.000	219.930.449
100 - *Recursos Ordinários*	*98.484.449*	*84.290.420*	*182.774.869*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*12.882.824*	*12.882.824*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*24.272.756*	*24.272.756*
3 - Outras Despesas Correntes	963.116.453	2.042.376	965.158.829
100 - *Recursos Ordinários*	*389.015.040*	*2.042.376*	*391.057.416*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*551.533.015*		*551.533.015*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*500.000*		*500.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*588.698*		*588.698*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*7.500.000*		*7.500.000*
281 - *Recursos de Convênios*	*13.979.700*		*13.979.700*
4 - Investimentos	43.270.406		43.270.406
100 - *Recursos Ordinários*	*37.110.962*		*37.110.962*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*6.159.444*		*6.159.444*
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	**703.728.034**	**332.207.092**	**1.035.935.126**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	461.611.004	323.908.000	785.519.004
100 - *Recursos Ordinários*	*461.611.004*	*187.540.950*	*649.151.954*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*50.278.717*	*50.278.717*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*86.088.333*	*86.088.333*
3 - Outras Despesas Correntes	227.592.073	8.299.092	235.891.165
100 - *Recursos Ordinários*	*91.356.806*	*8.299.092*	*99.655.898*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*4.981.200*		*4.981.200*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*125.425.886*		*125.425.886*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*5.828.181*		*5.828.181*
4 - Investimentos	14.524.957		14.524.957
100 - *Recursos Ordinários*	*12.281.597*		*12.281.597*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.243.360*		*2.243.360*
24205 - Agência Espacial Brasileira	**181.024.529**	**548.901**	**181.573.430**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.291.590	401.193	14.692.783
100 - *Recursos Ordinários*	*14.291.590*		*14.291.590*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*401.193*	*401.193*
3 - Outras Despesas Correntes	93.059.962	147.708	93.207.670
100 - *Recursos Ordinários*	*93.059.962*	*147.708*	*93.207.670*
4 - Investimentos	73.672.977		73.672.977
100 - *Recursos Ordinários*	*73.372.977*		*73.372.977*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*300.000*		*300.000*
24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	**1.227.695.369**	**17.162.126**	**1.244.857.495**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	377.347.122		377.347.122
100 - *Recursos Ordinários*	*377.347.122*		*377.347.122*
3 - Outras Despesas Correntes	304.287.526	17.162.126	321.449.652
100 - *Recursos Ordinários*	*76.656.003*	*17.162.126*	*93.818.129*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*215.921.917*		*215.921.917*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*11.709.606*		*11.709.606*
4 - Investimentos	103.966.565		103.966.565
100 - *Recursos Ordinários*	*96.882.500*		*96.882.500*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*7.084.065*		*7.084.065*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
9 - Reserva de Contingência	442.094.156		442.094.156
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*442.094.156*		*442.094.156*
24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	**433.305.856**	**14.478.216**	**447.784.072**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	360.467.474		360.467.474
100 - *Recursos Ordinários*	*360.467.474*		*360.467.474*
3 - Outras Despesas Correntes	61.841.089	14.478.216	76.319.305
100 - *Recursos Ordinários*	*43.676.560*	*14.478.216*	*58.154.776*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*18.164.529*		*18.164.529*
4 - Investimentos	10.997.293		10.997.293
100 - *Recursos Ordinários*	*5.412.293*		*5.412.293*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*5.585.000*		*5.585.000*
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	**87.803.159**	**1.732.248**	**89.535.407**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	47.650.291		47.650.291
100 - *Recursos Ordinários*	*47.650.291*		*47.650.291*
3 - Outras Despesas Correntes	35.877.868	1.732.248	37.610.116
100 - *Recursos Ordinários*	*29.555.807*	*1.732.248*	*31.288.055*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*6.322.061*		*6.322.061*
4 - Investimentos	4.275.000		4.275.000
100 - *Recursos Ordinários*	*4.275.000*		*4.275.000*
24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	**573.291.684**	**20.360.640**	**593.652.324**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	385.135.099	15.756.000	400.891.099
100 - *Recursos Ordinários*	*380.281.210*		*380.281.210*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*15.756.000*	*15.756.000*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*2.710.190*		*2.710.190*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*494.329*		*494.329*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.649.370*		*1.649.370*
3 - Outras Despesas Correntes	161.298.654	4.604.640	165.903.294
100 - *Recursos Ordinários*	*10.056.585*	*4.604.640*	*14.661.225*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*151.242.069*		*151.242.069*
4 - Investimentos	26.857.931		26.857.931
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*26.857.931*		*26.857.931*
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**4.238.112.323**		**4.238.112.323**
3 - Outras Despesas Correntes	637.525.300		637.525.300
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*10.093.754*		*10.093.754*
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*2.447.026*		*2.447.026*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*2.855.305*		*2.855.305*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*96.425.637*		*96.425.637*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*23.163*		*23.163*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*175.780.661*		*175.780.661*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*603.419*		*603.419*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*349.296.335*		*349.296.335*
4 - Investimentos	212.636.098		212.636.098
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*7.673.502*		*7.673.502*
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*2.972.537*		*2.972.537*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*1.324.116*		*1.324.116*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*68.198.918*		*68.198.918*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*132.293.523*		*132.293.523*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*173.502*		*173.502*
5 - Inversões Financeiras	1.007.842		1.007.842
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.007.842*		*1.007.842*
9 - Reserva de Contingência	3.386.943.083		3.386.943.083
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*8.766*		*8.766*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*88.501.453*		*88.501.453*
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*54.693.677*		*54.693.677*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*22.461.784*		*22.461.784*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*1.132.592.752*		*1.132.592.752*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.048.396*		*3.048.396*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*2.034.669.287*		*2.034.669.287*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*14.116.272*		*14.116.272*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*25.377.711*		*25.377.711*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*11.472.985*		*11.472.985*
24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	**1.145.574.925**		**1.145.574.925**
3 - Outras Despesas Correntes	61.281		61.281
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*61.281*		*61.281*
9 - Reserva de Contingência	1.145.513.644		1.145.513.644
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*119.918*		*119.918*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*777.353.337*		*777.353.337*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*368.040.389*		*368.040.389*
24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	**204.488.099**		**204.488.099**
3 - Outras Despesas Correntes	16.938.717		16.938.717
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*16.938.717*		*16.938.717*
4 - Investimentos	50.000		50.000
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*50.000*		*50.000*
9 - Reserva de Contingência	187.499.382		187.499.382
166 - *Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada*	*34.984.284*		*34.984.284*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*19.294.371*		*19.294.371*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*133.220.727*		*133.220.727*
25000 - Ministério da Fazenda	**17.344.232.575**	**12.596.865.610**	**29.941.098.185**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.564.083.458	11.731.852.468	22.295.935.926
100 - *Recursos Ordinários*	*2.325.580.972*	*4.175.105*	*2.329.756.077*
132 - *Recursos destinados ao FUNDAF*	*7.123.057.487*		*7.123.057.487*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*242.770.730*		*242.770.730*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*5.690.924.916*	*5.690.924.916*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*2.415.972.929*	*2.415.972.929*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.266.008.610*	*1.266.008.610*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.267.372.981*	*2.267.372.981*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*400.551.578*	*87.397.927*	*487.949.505*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*200.000.000*		*200.000.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*249.189.073*		*249.189.073*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*22.933.618*		*22.933.618*
3 - Outras Despesas Correntes	5.095.042.447	864.594.912	5.959.637.359
100 - *Recursos Ordinários*	*714.219.759*	*829.813.537*	*1.544.033.296*
117 - *Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil*		*330.150*	*330.150*
132 - *Recursos destinados ao FUNDAF*	*1.682.392.088*	*9.499.843*	*1.691.891.931*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*1.111.225*		*1.111.225*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*936.464.263*		*936.464.263*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*425.586.979*	*24.951.382*	*450.538.361*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*154.399.550*		*154.399.550*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*958.219.410*		*958.219.410*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*219.673.589*		*219.673.589*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.975.584*		*2.975.584*
4 - Investimentos	331.305.501	418.230	331.723.731
100 - *Recursos Ordinários*	*56.572.749*		*56.572.749*
132 - *Recursos destinados ao FUNDAF*	*66.578.036*		*66.578.036*
139 - *Alienação de Bens Apreendidos*	*119.221.964*		*119.221.964*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*4.298.571*		*4.298.571*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*8.492.709*		*8.492.709*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*5.985.061*	*418.230*	*6.403.291*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*70.156.411*		*70.156.411*
9 - Reserva de Contingência	1.353.801.169		1.353.801.169

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
132 - *Recursos destinados ao FUNDAF*	*642.709.754*		*642.709.754*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*44.776*		*44.776*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*208.251.374*		*208.251.374*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*502.716.711*		*502.716.711*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*46.054*		*46.054*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*32.500*		*32.500*
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	**1.779.808.384**	**2.306.563.462**	**4.086.371.846**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.095.262.650	1.635.998.000	2.731.260.650
100 - *Recursos Ordinários*	*1.094.262.650*		*1.094.262.650*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*1.264.290.311*	*1.264.290.311*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*118.523.595*	*118.523.595*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*253.184.094*	*253.184.094*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*1.000.000*		*1.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes	622.451.996	670.565.462	1.293.017.458
100 - *Recursos Ordinários*	*619.030.771*	*670.235.312*	*1.289.266.083*
117 - *Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil*		*330.150*	*330.150*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*1.111.225*		*1.111.225*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*2.310.000*		*2.310.000*
4 - Investimentos	61.431.320		61.431.320
100 - *Recursos Ordinários*	*55.622.749*		*55.622.749*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*4.298.571*		*4.298.571*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*1.510.000*		*1.510.000*
9 - Reserva de Contingência	662.418		662.418
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*662.418*		*662.418*
25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	**9.615.623.567**	**8.162.956.668**	**17.778.580.235**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.826.047.804	8.110.704.000	14.936.751.804
132 - *Recursos destinados ao FUNDAF*	*6.441.065.406*		*6.441.065.406*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*242.770.730*		*242.770.730*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*5.690.924.916*	*5.690.924.916*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*834.045.708*	*834.045.708*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.585.733.376*	*1.585.733.376*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*142.211.668*		*142.211.668*
3 - Outras Despesas Correntes	2.600.883.054	52.252.668	2.653.135.722
100 - *Recursos Ordinários*	*30.800.000*	*46.399.865*	*77.199.865*
132 - *Recursos destinados ao FUNDAF*	*1.276.935.864*	*5.852.803*	*1.282.788.667*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*763.410.000*		*763.410.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*375.000.000*		*375.000.000*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*154.399.550*		*154.399.550*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*337.640*		*337.640*
4 - Investimentos	188.692.709		188.692.709
132 - *Recursos destinados ao FUNDAF*	*60.978.036*		*60.978.036*
139 - *Alienação de Bens Apreendidos*	*119.221.964*		*119.221.964*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*8.492.709*		*8.492.709*
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	**2.438.699.554**	**135.207.040**	**2.573.906.594**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	881.992.081	131.560.000	1.013.552.081
132 - *Recursos destinados ao FUNDAF*	*681.992.081*		*681.992.081*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*96.954.247*	*96.954.247*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*34.605.753*	*34.605.753*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*200.000.000*		*200.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes	405.636.232	3.647.040	409.283.272
100 - *Recursos Ordinários*	*180.008*		*180.008*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
132 - *Recursos destinados ao FUNDAF*	*405.456.224*	*3.647.040*	*409.103.264*
4 - Investimentos	5.600.000		5.600.000
132 - *Recursos destinados ao FUNDAF*	*5.600.000*		*5.600.000*
9 - Reserva de Contingência	1.145.471.241		1.145.471.241
132 - *Recursos destinados ao FUNDAF*	*642.709.754*		*642.709.754*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*44.776*		*44.776*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*502.716.711*		*502.716.711*
25201 - Banco Central do Brasil	**1.807.069.955**	**1.792.342.496**	**3.599.412.451**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.473.821.872	1.679.327.000	3.153.148.872
100 - *Recursos Ordinários*	*1.225.445.683*		*1.225.445.683*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*1.151.682.618*	*1.151.682.618*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*184.063.150*	*184.063.150*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*343.581.232*	*343.581.232*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*248.376.189*		*248.376.189*
3 - Outras Despesas Correntes	263.091.672	113.015.496	376.107.168
100 - *Recursos Ordinários*	*43.568.083*	*113.015.496*	*156.583.579*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*219.523.589*		*219.523.589*
4 - Investimentos	70.156.411		70.156.411
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*70.156.411*		*70.156.411*
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	**397.769.663**	**66.931.548**	**464.701.211**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	155.934.239	65.656.500	221.590.739
100 - *Recursos Ordinários*	*987.595*		*987.595*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*15.774.971*	*15.774.971*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*24.938.689*	*24.938.689*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*154.946.644*	*24.942.840*	*179.889.484*
3 - Outras Despesas Correntes	31.743.413	1.275.048	33.018.461
100 - *Recursos Ordinários*	*241.647*		*241.647*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*30.951.766*	*1.275.048*	*32.226.814*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*150.000*		*150.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*400.000*		*400.000*
4 - Investimentos	2.424.501		2.424.501
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*2.424.501*		*2.424.501*
9 - Reserva de Contingência	207.667.510		207.667.510
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*207.588.956*		*207.588.956*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*46.054*		*46.054*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*32.500*		*32.500*
25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar		**48.942.348**	**48.942.348**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		25.887.968	25.887.968
100 - *Recursos Ordinários*		*4.175.105*	*4.175.105*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.313.000*	*1.313.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*20.399.863*	*20.399.863*
3 - Outras Despesas Correntes		22.636.150	22.636.150
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*22.636.150*	*22.636.150*
4 - Investimentos		418.230	418.230
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*418.230*	*418.230*
25208 - Superintendência de Seguros Privados	**153.170.619**	**83.922.048**	**237.092.667**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.024.812	82.719.000	213.743.812
100 - *Recursos Ordinários*	*4.885.044*		*4.885.044*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*15.333.939*	*15.333.939*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*25.329.837*	*25.329.837*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*102.393.266*	*42.055.224*	*144.448.490*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*812.884*		*812.884*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*22.933.618*		*22.933.618*
3 - Outras Despesas Correntes	20.095.247	1.203.048	21.298.295
100 - *Recursos Ordinários*	*194.450*	*162.864*	*357.314*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*17.325.213*	*1.040.184*	*18.365.397*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.575.584*		*2.575.584*
4 - Investimentos	2.050.560		2.050.560
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*2.050.560*		*2.050.560*
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	**1.129.739.769**		**1.129.739.769**
3 - Outras Despesas Correntes	1.129.739.769		1.129.739.769
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*171.857.999*		*171.857.999*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*957.881.770*		*957.881.770*
25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	**22.351.064**		**22.351.064**
3 - Outras Despesas Correntes	21.401.064		21.401.064
100 - *Recursos Ordinários*	*20.204.800*		*20.204.800*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.196.264*		*1.196.264*
4 - Investimentos	950.000		950.000
100 - *Recursos Ordinários*	*950.000*		*950.000*
26000 - Ministério da Educação	**91.466.330.732**	**31.484.860.525**	**122.951.191.257**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.496.304.267	24.572.931.526	73.069.235.793
100 - *Recursos Ordinários*	*48.496.304.267*	*8.512.477.795*	*57.008.782.062*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*6.400.884.667*	*6.400.884.667*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*4.380.993.403*	*4.380.993.403*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*5.278.575.661*	*5.278.575.661*
3 - Outras Despesas Correntes	38.986.648.748	6.642.918.212	45.629.566.960
100 - *Recursos Ordinários*	*22.769.860.502*	*2.069.801.076*	*24.839.661.578*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*9.339.832.691*		*9.339.832.691*
113 - *Contribuição do Salário-Educação*	*4.083.492.594*	*4.154.693.011*	*8.238.185.605*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*605.613.792*	*25.201.788*	*630.815.580*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*470.779.339*		*470.779.339*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*33.000.000*		*33.000.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*24.262.560*		*24.262.560*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*335.131.462*	*200.000.000*	*535.131.462*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*228.922.442*	*5.476.000*	*234.398.442*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*922.253.855*	*181.989.723*	*1.104.243.578*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*36.903.573*	*4.050.766*	*40.954.339*
281 - *Recursos de Convênios*	*33.764.720*	*1.705.848*	*35.470.568*
293 - *Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação*	*102.831.218*		*102.831.218*
4 - Investimentos	3.981.907.751	269.010.787	4.250.918.538
100 - *Recursos Ordinários*	*1.091.990.218*	*155.414.601*	*1.247.404.819*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*661.823.476*		*661.823.476*
113 - *Contribuição do Salário-Educação*	*410.700.000*		*410.700.000*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*547.514.205*		*547.514.205*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*4.259.124*		*4.259.124*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.105.364.229*	*88.464.090*	*1.193.828.319*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*103.940.495*	*24.280.666*	*128.221.161*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*2.160.637*	*13.510*	*2.174.147*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*12.443.877*	*697.399*	*13.141.276*
281 - *Recursos de Convênios*	*10.711.490*		*10.711.490*
293 - *Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação*	*30.000.000*		*30.000.000*
296 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	*1.000.000*	*140.521*	*1.140.521*
5 - Inversões Financeiras	1.469.966		1.469.966

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*1.469.966*		*1.469.966*
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	**10.913.302.936**	**867.721.572**	**11.781.024.508**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.975.090.122	223.730.000	9.198.820.122
100 - *Recursos Ordinários*	*8.975.090.122*		*8.975.090.122*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*223.730.000*	*223.730.000*
3 - Outras Despesas Correntes	1.257.735.627	643.991.572	1.901.727.199
100 - *Recursos Ordinários*	*670.635.049*	*418.789.784*	*1.089.424.833*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*249.065.580*	*25.201.788*	*274.267.368*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*335.131.462*	*200.000.000*	*535.131.462*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.903.536*		*2.903.536*
4 - Investimentos	680.477.187		680.477.187
100 - *Recursos Ordinários*	*184.953.858*		*184.953.858*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*457.514.205*		*457.514.205*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*4.259.124*		*4.259.124*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*33.750.000*		*33.750.000*
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	**88.553.498**	**56.171.244**	**144.724.742**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	55.393.598	55.196.700	110.590.298
100 - *Recursos Ordinários*	*55.393.598*	*35.118.874*	*90.512.472*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*7.218.067*	*7.218.067*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*12.859.759*	*12.859.759*
3 - Outras Despesas Correntes	31.034.900	974.544	32.009.444
100 - *Recursos Ordinários*	*31.034.900*	*974.544*	*32.009.444*
4 - Investimentos	2.125.000		2.125.000
100 - *Recursos Ordinários*	*2.125.000*		*2.125.000*
26105 - Instituto Benjamin Constant	**59.734.730**	**35.344.260**	**95.078.990**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.116.182	34.138.000	66.254.182
100 - *Recursos Ordinários*	*32.116.182*	*22.463.783*	*54.579.965*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*4.146.652*	*4.146.652*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*7.527.565*	*7.527.565*
3 - Outras Despesas Correntes	23.610.567	1.206.260	24.816.827
100 - *Recursos Ordinários*	*23.410.567*	*1.206.260*	*24.616.827*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	4.007.981		4.007.981
100 - *Recursos Ordinários*	*1.852.181*		*1.852.181*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.155.800*		*2.155.800*
26201 - Colégio Pedro II	**424.259.117**	**274.478.872**	**698.737.989**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	331.695.844	270.478.000	602.173.844
100 - *Recursos Ordinários*	*331.695.844*	*169.530.203*	*501.226.047*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*36.464.390*	*36.464.390*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*64.483.407*	*64.483.407*
3 - Outras Despesas Correntes	85.351.153	4.000.872	89.352.025
100 - *Recursos Ordinários*	*79.866.212*	*4.000.872*	*83.867.084*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*500.000*		*500.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.984.941*		*4.984.941*
4 - Investimentos	7.212.120		7.212.120
100 - *Recursos Ordinários*	*2.729.639*		*2.729.639*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*3.234.282*		*3.234.282*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.000.000*		*1.000.000*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*248.199*		*248.199*
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	**187.300.208**	**3.477.512**	**190.777.720**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais	133.560.013	1.430.000	134.990.013
100 - *Recursos Ordinários*	*133.560.013*		*133.560.013*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.430.000*	*1.430.000*
3 - Outras Despesas Correntes	46.429.170	2.047.512	48.476.682
100 - *Recursos Ordinários*	*43.619.716*	*2.042.712*	*45.662.428*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.000*		*2.000.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*809.454*	*4.800*	*814.254*
4 - Investimentos	7.311.025		7.311.025
100 - *Recursos Ordinários*	*7.311.025*		*7.311.025*
26231 - Universidade Federal de Alagoas	**609.918.647**	**238.583.584**	**848.502.231**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	477.421.787	231.088.000	708.509.787
100 - *Recursos Ordinários*	*477.421.787*	*93.350.812*	*570.772.599*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*53.147.249*	*53.147.249*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*84.589.939*	*84.589.939*
3 - Outras Despesas Correntes	115.801.802	7.495.584	123.297.386
100 - *Recursos Ordinários*	*102.982.509*	*7.495.584*	*110.478.093*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*10.495.653*		*10.495.653*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.323.640*		*2.323.640*
4 - Investimentos	16.695.058		16.695.058
100 - *Recursos Ordinários*	*11.106.971*		*11.106.971*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.928.087*		*2.928.087*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.560.000*		*2.560.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*100.000*		*100.000*
26232 - Universidade Federal da Bahia	**988.648.459**	**581.045.203**	**1.569.693.662**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	753.881.150	571.155.000	1.325.036.150
100 - *Recursos Ordinários*	*753.881.150*	*334.481.577*	*1.088.362.727*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*87.040.600*	*87.040.600*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*149.632.823*	*149.632.823*
3 - Outras Despesas Correntes	219.685.364	9.890.203	229.575.567
100 - *Recursos Ordinários*	*165.462.339*	*9.890.203*	*175.352.542*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*26.784.292*		*26.784.292*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.460.387*		*2.460.387*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*24.645.671*		*24.645.671*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*43.138*		*43.138*
281 - *Recursos de Convênios*	*289.537*		*289.537*
4 - Investimentos	15.081.945		15.081.945
100 - *Recursos Ordinários*	*10.510.409*		*10.510.409*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.550.000*		*1.550.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.021.536*		*3.021.536*
26233 - Universidade Federal do Ceará	**886.494.623**	**485.267.322**	**1.371.761.945**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	689.876.332	475.306.000	1.165.182.332
100 - *Recursos Ordinários*	*689.876.332*	*261.146.959*	*951.023.291*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*79.781.821*	*79.781.821*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*134.377.220*	*134.377.220*
3 - Outras Despesas Correntes	183.155.107	9.961.322	193.116.429
100 - *Recursos Ordinários*	*138.040.854*	*9.961.322*	*148.002.176*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*36.793.322*		*36.793.322*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*620.000*		*620.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*7.700.931*		*7.700.931*
4 - Investimentos	13.463.184		13.463.184
100 - *Recursos Ordinários*	*8.199.090*		*8.199.090*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*4.314.094*		*4.314.094*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*750.000*		*750.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*200.000*		*200.000*
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	**671.659.571**	**269.782.263**	**941.441.834**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	533.787.555	261.287.000	795.074.555
100 - *Recursos Ordinários*	*533.787.555*	*94.658.246*	*628.445.801*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*64.744.863*	*64.744.863*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*101.883.891*	*101.883.891*
3 - Outras Despesas Correntes	124.693.293	8.495.263	133.188.556
100 - *Recursos Ordinários*	*109.066.854*	*8.495.263*	*117.562.117*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*100.000*		*100.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*15.110.997*		*15.110.997*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*415.442*		*415.442*
4 - Investimentos	13.178.723		13.178.723
100 - *Recursos Ordinários*	*6.556.946*		*6.556.946*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*3.371.777*		*3.371.777*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.450.000*		*1.450.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.500.000*		*1.500.000*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*300.000*		*300.000*
26235 - Universidade Federal de Goiás	**867.941.011**	**379.543.762**	**1.247.484.773**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	713.857.643	366.327.000	1.080.184.643
100 - *Recursos Ordinários*	*713.857.643*	*138.874.151*	*852.731.794*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*88.140.821*	*88.140.821*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*139.312.028*	*139.312.028*
3 - Outras Despesas Correntes	142.824.902	13.216.762	156.041.664
100 - *Recursos Ordinários*	*105.047.622*	*13.216.762*	*118.264.384*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*12.053.742*		*12.053.742*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*564.518*		*564.518*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*25.159.020*		*25.159.020*
4 - Investimentos	11.258.466		11.258.466
100 - *Recursos Ordinários*	*4.516.095*		*4.516.095*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*4.231.984*		*4.231.984*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.660.387*		*1.660.387*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*850.000*		*850.000*
26236 - Universidade Federal Fluminense	**1.296.347.800**	**734.840.318**	**2.031.188.118**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.008.269.105	723.463.000	1.731.732.105
100 - *Recursos Ordinários*	*1.008.269.105*	*69.890.315*	*1.078.159.420*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*333.119.021*	*333.119.021*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*119.079.086*	*119.079.086*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*201.374.578*	*201.374.578*
3 - Outras Despesas Correntes	252.555.734	11.377.318	263.933.052
100 - *Recursos Ordinários*	*187.377.432*	*11.377.318*	*198.754.750*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*34.984.844*		*34.984.844*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*6.004.000*		*6.004.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*24.189.458*		*24.189.458*
4 - Investimentos	35.522.961		35.522.961
100 - *Recursos Ordinários*	*5.523.440*		*5.523.440*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*29.699.521*		*29.699.521*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*300.000*		*300.000*
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	**755.719.134**	**210.981.132**	**966.700.266**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	495.235.672	200.889.000	696.124.672

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*495.235.672*	*62.612.055*	*557.847.727*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*54.120.668*	*54.120.668*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*84.156.277*	*84.156.277*
3 - Outras Despesas Correntes	243.421.186	10.092.132	253.513.318
100 - *Recursos Ordinários*	*103.248.329*	*10.092.132*	*113.340.461*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*10.199.732*		*10.199.732*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*855.000*		*855.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*129.118.125*		*129.118.125*
4 - Investimentos	17.062.276		17.062.276
100 - *Recursos Ordinários*	*6.620.450*		*6.620.450*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*4.500.000*		*4.500.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*858.012*		*858.012*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*5.083.814*		*5.083.814*
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	**1.305.495.203**	**737.406.510**	**2.042.901.713**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	999.239.575	718.211.000	1.717.450.575
100 - *Recursos Ordinários*	*999.239.575*	*398.345.931*	*1.397.585.506*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*118.956.874*	*118.956.874*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*200.908.195*	*200.908.195*
3 - Outras Despesas Correntes	285.602.921	19.195.510	304.798.431
100 - *Recursos Ordinários*	*242.410.478*	*19.195.510*	*261.605.988*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.190.000*		*1.190.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*40.752.443*		*40.752.443*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.250.000*		*1.250.000*
4 - Investimentos	20.652.707		20.652.707
100 - *Recursos Ordinários*	*8.410.730*		*8.410.730*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*5.911.576*		*5.911.576*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.420.000*		*1.420.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.631.000*		*4.631.000*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*279.401*		*279.401*
26239 - Universidade Federal do Pará	**1.012.622.618**	**356.137.892**	**1.368.760.510**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	769.060.981	347.945.000	1.117.005.981
100 - *Recursos Ordinários*	*769.060.981*	*126.476.408*	*895.537.389*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*86.036.942*	*86.036.942*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*135.431.650*	*135.431.650*
3 - Outras Despesas Correntes	233.021.853	8.192.892	241.214.745
100 - *Recursos Ordinários*	*202.502.712*	*8.192.892*	*210.695.604*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*7.620.161*		*7.620.161*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*16.299.240*		*16.299.240*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.548.599*		*1.548.599*
281 - *Recursos de Convênios*	*5.051.141*		*5.051.141*
4 - Investimentos	10.539.784		10.539.784
100 - *Recursos Ordinários*	*3.670.780*		*3.670.780*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*5.663.260*		*5.663.260*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*500.000*		*500.000*
281 - *Recursos de Convênios*	*705.744*		*705.744*
26240 - Universidade Federal da Paraíba	**1.431.617.096**	**571.146.920**	**2.002.764.016**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.217.163.457	556.712.000	1.773.875.457
100 - *Recursos Ordinários*	*1.217.163.457*	*286.339.626*	*1.503.503.083*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*101.789.758*	*101.789.758*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*168.582.616*	*168.582.616*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
3 - Outras Despesas Correntes	200.771.761	14.434.920	215.206.681
100 - *Recursos Ordinários*	*176.868.039*	*14.434.920*	*191.302.959*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*19.216.284*		*19.216.284*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*215.000*		*215.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.472.438*		*4.472.438*
4 - Investimentos	13.681.878		13.681.878
100 - *Recursos Ordinários*	*11.762.491*		*11.762.491*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.519.387*		*1.519.387*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*400.000*		*400.000*
26241 - Universidade Federal do Paraná	**1.064.282.382**	**531.172.551**	**1.595.454.933**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	817.875.258	517.322.000	1.335.197.258
100 - *Recursos Ordinários*	*817.875.258*	*221.932.762*	*1.039.808.020*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*113.444.204*	*113.444.204*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*181.945.034*	*181.945.034*
3 - Outras Despesas Correntes	225.179.595	13.850.551	239.030.146
100 - *Recursos Ordinários*	*155.950.606*	*13.850.551*	*169.801.157*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*32.815.905*		*32.815.905*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*420.774*		*420.774*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*27.477.563*		*27.477.563*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.659.000*		*2.659.000*
281 - *Recursos de Convênios*	*5.855.747*		*5.855.747*
4 - Investimentos	21.227.529		21.227.529
100 - *Recursos Ordinários*	*15.467.529*		*15.467.529*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*660.000*		*660.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.000.000*		*4.000.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*500.000*		*500.000*
281 - *Recursos de Convênios*	*600.000*		*600.000*
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	**1.106.233.775**	**464.414.188**	**1.570.647.963**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	878.718.670	451.672.000	1.330.390.670
100 - *Recursos Ordinários*	*878.718.670*	*202.881.959*	*1.081.600.629*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*95.155.177*	*95.155.177*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*153.634.864*	*153.634.864*
3 - Outras Despesas Correntes	214.287.689	12.742.188	227.029.877
100 - *Recursos Ordinários*	*203.671.924*	*12.511.188*	*216.183.112*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*150.000*		*150.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*9.000.000*	*231.000*	*9.231.000*
281 - *Recursos de Convênios*	*1.465.765*		*1.465.765*
4 - Investimentos	13.227.416		13.227.416
100 - *Recursos Ordinários*	*4.923.556*		*4.923.556*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*4.831.092*		*4.831.092*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*200.000*		*200.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.264.707*		*3.264.707*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*8.061*		*8.061*
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	**1.018.866.327**	**592.837.802**	**1.611.704.129**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	787.286.532	569.842.000	1.357.128.532
100 - *Recursos Ordinários*	*787.286.532*	*325.467.373*	*1.112.753.905*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*90.362.323*	*90.362.323*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*154.012.304*	*154.012.304*
3 - Outras Despesas Correntes	209.949.238	17.335.114	227.284.352
100 - *Recursos Ordinários*	*190.177.161*	*17.335.114*	*207.512.275*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*600.000*		*600.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*18.400.000*		*18.400.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*772.077*		*772.077*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
4 - Investimentos	21.630.557	5.660.688	27.291.245
100 - *Recursos Ordinários*	*4.890.756*	*5.660.688*	*10.551.444*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*4.340.733*		*4.340.733*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.100.000*		*1.100.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*7.139.772*		*7.139.772*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*4.159.296*		*4.159.296*
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	**1.260.905.167**	**657.055.628**	**1.917.960.795**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.003.183.465	643.370.000	1.646.553.465
100 - *Recursos Ordinários*	*1.003.183.465*	*335.816.580*	*1.339.000.045*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*115.539.218*	*115.539.218*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*192.014.202*	*192.014.202*
3 - Outras Despesas Correntes	243.206.786	13.685.628	256.892.414
100 - *Recursos Ordinários*	*212.605.348*	*13.685.628*	*226.290.976*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*24.917.649*		*24.917.649*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*5.683.789*		*5.683.789*
4 - Investimentos	14.514.916		14.514.916
100 - *Recursos Ordinários*	*8.973.836*		*8.973.836*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*500.000*		*500.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*5.000.000*		*5.000.000*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*41.080*		*41.080*
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	**2.177.766.142**	**1.138.163.548**	**3.315.929.690**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.646.763.401	1.121.302.000	2.768.065.401
100 - *Recursos Ordinários*	*1.646.763.401*		*1.646.763.401*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*603.219.416*	*603.219.416*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*193.706.007*	*193.706.007*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*324.376.577*	*324.376.577*
3 - Outras Despesas Correntes	459.649.133	16.861.548	476.510.681
100 - *Recursos Ordinários*	*311.020.042*	*16.861.548*	*327.881.590*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*108.426.253*		*108.426.253*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*6.345.387*		*6.345.387*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*33.857.451*		*33.857.451*
4 - Investimentos	71.353.608		71.353.608
100 - *Recursos Ordinários*	*11.293.608*		*11.293.608*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*59.560.000*		*59.560.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*500.000*		*500.000*
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	**1.033.542.325**	**510.479.236**	**1.544.021.561**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	796.875.077	495.001.000	1.291.876.077
100 - *Recursos Ordinários*	*796.875.077*	*249.203.406*	*1.046.078.483*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*92.811.149*	*92.811.149*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*152.986.445*	*152.986.445*
3 - Outras Despesas Correntes	211.447.812	15.478.236	226.926.048
100 - *Recursos Ordinários*	*175.854.174*	*15.478.236*	*191.332.410*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.350.000*		*2.350.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*32.111.020*		*32.111.020*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.132.618*		*1.132.618*
4 - Investimentos	25.219.436		25.219.436
100 - *Recursos Ordinários*	*3.314.983*		*3.314.983*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*4.904.453*		*4.904.453*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*14.000.000*		*14.000.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.000.000*		*3.000.000*
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	**818.590.670**	**372.314.841**	**1.190.905.511**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	650.729.897	365.014.000	1.015.743.897

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*650.729.897*	*176.950.062*	*827.679.959*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*71.348.890*	*71.348.890*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*116.715.048*	*116.715.048*
3 - Outras Despesas Correntes	154.941.559	7.300.841	162.242.400
100 - *Recursos Ordinários*	*126.248.436*	*7.300.841*	*133.549.277*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*24.025.016*		*24.025.016*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.693.655*		*3.693.655*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*974.452*		*974.452*
4 - Investimentos	12.919.214		12.919.214
100 - *Recursos Ordinários*	*8.222.153*		*8.222.153*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*3.447.061*		*3.447.061*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*250.000*		*250.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.000.000*		*1.000.000*
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	**482.874.844**	**150.894.756**	**633.769.600**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	389.277.146	145.743.000	535.020.146
100 - *Recursos Ordinários*	*389.277.146*	*21.494.651*	*410.771.797*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*49.485.169*	*49.485.169*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*74.763.180*	*74.763.180*
3 - Outras Despesas Correntes	88.937.510	5.151.756	94.089.266
100 - *Recursos Ordinários*	*85.800.930*	*5.151.756*	*90.952.686*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*500.000*		*500.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.289.426*		*2.289.426*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*125.931*		*125.931*
281 - *Recursos de Convênios*	*221.223*		*221.223*
4 - Investimentos	4.660.188		4.660.188
100 - *Recursos Ordinários*	*4.660.188*		*4.660.188*
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	**499.500.567**	**175.453.916**	**674.954.483**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	406.223.954	170.690.000	576.913.954
100 - *Recursos Ordinários*	*406.223.954*	*59.342.531*	*465.566.485*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*43.361.124*	*43.361.124*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*67.986.345*	*67.986.345*
3 - Outras Despesas Correntes	88.398.399	4.763.916	93.162.315
100 - *Recursos Ordinários*	*84.702.629*	*4.763.916*	*89.466.545*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*700.000*		*700.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.995.770*		*2.995.770*
4 - Investimentos	4.878.214		4.878.214
100 - *Recursos Ordinários*	*1.193.135*		*1.193.135*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.235.079*		*2.235.079*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.450.000*		*1.450.000*
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	**213.249.059**	**21.619.624**	**234.868.683**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	153.816.344	19.727.500	173.543.844
100 - *Recursos Ordinários*	*153.816.344*		*153.816.344*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*16.010.793*	*16.010.793*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*3.716.707*	*3.716.707*
3 - Outras Despesas Correntes	47.635.165	1.892.124	49.527.289
100 - *Recursos Ordinários*	*45.557.707*	*1.892.124*	*47.449.831*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*528.000*		*528.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.549.458*		*1.549.458*
4 - Investimentos	11.797.550		11.797.550
100 - *Recursos Ordinários*	*6.147.550*		*6.147.550*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.500.000*		*1.500.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*4.150.000*		*4.150.000*
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	**355.933.334**	**21.712.644**	**377.645.978**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	262.120.664	5.268.900	267.389.564
100 - *Recursos Ordinários*	*262.120.664*		*262.120.664*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*5.268.900*	*5.268.900*
3 - Outras Despesas Correntes	82.402.917	4.230.360	86.633.277
100 - *Recursos Ordinários*	*74.303.936*	*4.230.360*	*78.534.296*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.614.392*		*2.614.392*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.150.000*		*1.150.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.334.589*		*4.334.589*
4 - Investimentos	11.409.753	12.213.384	23.623.137
100 - *Recursos Ordinários*	*9.171.267*	*7.213.384*	*16.384.651*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.238.486*		*2.238.486*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*5.000.000*	*5.000.000*
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	**526.419.394**	**184.578.706**	**710.998.100**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	415.312.149	153.971.922	569.284.071
100 - *Recursos Ordinários*	*415.312.149*	*34.687.618*	*449.999.767*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*47.162.445*	*47.162.445*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*72.121.859*	*72.121.859*
3 - Outras Despesas Correntes	104.951.503	5.606.784	110.558.287
100 - *Recursos Ordinários*	*93.116.093*	*5.606.784*	*98.722.877*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*10.501.200*		*10.501.200*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.334.210*		*1.334.210*
4 - Investimentos	6.155.742	25.000.000	31.155.742
100 - *Recursos Ordinários*	*5.555.742*		*5.555.742*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*600.000*	*25.000.000*	*25.600.000*
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	**202.968.170**	**40.761.360**	**243.729.530**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	146.862.963	39.390.000	186.252.963
100 - *Recursos Ordinários*	*146.862.963*	*1.620.041*	*148.483.004*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*15.163.761*	*15.163.761*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*22.606.198*	*22.606.198*
3 - Outras Despesas Correntes	50.606.349	1.371.360	51.977.709
100 - *Recursos Ordinários*	*49.270.192*	*1.371.360*	*50.641.552*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*660.000*		*660.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*580.660*		*580.660*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*95.497*		*95.497*
4 - Investimentos	5.498.858		5.498.858
100 - *Recursos Ordinários*	*3.954.307*		*3.954.307*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.544.551*		*1.544.551*
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	**256.300.909**	**108.069.807**	**364.370.716**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	200.657.316	103.727.000	304.384.316
100 - *Recursos Ordinários*	*200.657.316*	*46.974.228*	*247.631.544*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*21.689.269*	*21.689.269*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*35.063.503*	*35.063.503*
3 - Outras Despesas Correntes	51.463.389	4.342.807	55.806.196
100 - *Recursos Ordinários*	*50.857.510*	*4.342.807*	*55.200.317*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*605.879*		*605.879*
4 - Investimentos	4.180.204		4.180.204
100 - *Recursos Ordinários*	*3.825.204*		*3.825.204*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*355.000*		*355.000*
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	**255.850.500**	**14.122.365**	**269.972.865**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais	196.013.397	10.504.000	206.517.397
100 - *Recursos Ordinários*	*196.013.397*		*196.013.397*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*10.504.000*	*10.504.000*
3 - Outras Despesas Correntes	51.464.542	3.618.365	55.082.907
100 - *Recursos Ordinários*	*47.577.164*	*3.618.365*	*51.195.529*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.000*		*2.000.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.887.378*		*1.887.378*
4 - Investimentos	8.372.561		8.372.561
100 - *Recursos Ordinários*	*6.172.561*		*6.172.561*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.200.000*		*2.200.000*
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	**314.366.724**	**110.323.564**	**424.690.288**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	244.684.037	107.263.000	351.947.037
100 - *Recursos Ordinários*	*244.684.037*	*34.417.241*	*279.101.278*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*28.476.102*	*28.476.102*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*44.369.657*	*44.369.657*
3 - Outras Despesas Correntes	61.178.555	3.060.564	64.239.119
100 - *Recursos Ordinários*	*59.123.582*	*3.060.564*	*62.184.146*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.964.117*		*1.964.117*
281 - *Recursos de Convênios*	*90.856*		*90.856*
4 - Investimentos	8.504.132		8.504.132
100 - *Recursos Ordinários*	*3.401.047*		*3.401.047*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.000.000*		*2.000.000*
281 - *Recursos de Convênios*	*3.103.085*		*3.103.085*
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	**377.270.260**	**97.255.624**	**474.525.884**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	294.687.070	93.223.000	387.910.070
100 - *Recursos Ordinários*	*294.687.070*	*19.988.625*	*314.675.695*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*28.987.465*	*28.987.465*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*44.246.910*	*44.246.910*
3 - Outras Despesas Correntes	77.283.502	4.032.624	81.316.126
100 - *Recursos Ordinários*	*68.326.558*	*4.032.624*	*72.359.182*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*200.000*		*200.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*8.756.944*		*8.756.944*
4 - Investimentos	5.299.688		5.299.688
100 - *Recursos Ordinários*	*3.689.009*		*3.689.009*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.410.679*		*1.410.679*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*200.000*		*200.000*
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	**885.728.292**	**118.060.656**	**1.003.788.948**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	707.911.751	106.353.000	814.264.751
100 - *Recursos Ordinários*	*707.911.751*		*707.911.751*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*72.048.569*	*72.048.569*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*34.304.431*	*34.304.431*
3 - Outras Despesas Correntes	157.991.921	11.707.656	169.699.577
100 - *Recursos Ordinários*	*154.875.118*	*11.707.656*	*166.582.774*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*180.000*		*180.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.396.505*		*1.396.505*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.540.298*		*1.540.298*
4 - Investimentos	19.824.620		19.824.620
100 - *Recursos Ordinários*	*4.056.637*		*4.056.637*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*5.171.221*		*5.171.221*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*5.210.000*		*5.210.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*5.300.000*		*5.300.000*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*86.762*		*86.762*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
26260 - Universidade Federal de Alfenas	**198.990.604**	**31.649.724**	**230.640.328**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	155.824.971	29.406.000	185.230.971
100 - *Recursos Ordinários*	*155.824.971*		*155.824.971*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*15.121.305*	*15.121.305*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*14.284.695*	*14.284.695*
3 - Outras Despesas Correntes	39.264.662	2.243.724	41.508.386
100 - *Recursos Ordinários*	*37.626.571*	*2.243.724*	*39.870.295*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.638.091*		*1.638.091*
4 - Investimentos	3.900.971		3.900.971
100 - *Recursos Ordinários*	*2.400.971*		*2.400.971*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.500.000*		*1.500.000*
26261 - Universidade Federal de Itajubá	**184.118.842**	**51.711.700**	**235.830.542**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	136.523.657	48.841.000	185.364.657
100 - *Recursos Ordinários*	*136.523.657*	*10.011.863*	*146.535.520*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*15.383.681*	*15.383.681*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*23.445.456*	*23.445.456*
3 - Outras Despesas Correntes	39.846.211	2.870.700	42.716.911
100 - *Recursos Ordinários*	*39.646.211*	*2.870.700*	*42.516.911*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	7.748.974		7.748.974
100 - *Recursos Ordinários*	*5.482.343*		*5.482.343*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.500.000*		*1.500.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*766.631*		*766.631*
26262 - Universidade Federal de São Paulo	**737.544.864**	**301.025.096**	**1.038.569.960**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	576.323.145	296.738.000	873.061.145
100 - *Recursos Ordinários*	*576.323.145*	*122.212.057*	*698.535.202*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*67.245.930*	*67.245.930*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*107.280.013*	*107.280.013*
3 - Outras Despesas Correntes	115.114.155	4.287.096	119.401.251
100 - *Recursos Ordinários*	*103.793.414*	*4.287.096*	*108.080.510*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.220.000*		*1.220.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*10.100.741*		*10.100.741*
4 - Investimentos	44.637.598		44.637.598
100 - *Recursos Ordinários*	*3.233.226*		*3.233.226*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*3.194.372*		*3.194.372*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*37.590.000*		*37.590.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*620.000*		*620.000*
5 - Inversões Financeiras	1.469.966		1.469.966
100 - *Recursos Ordinários*	*1.469.966*		*1.469.966*
26263 - Universidade Federal de Lavras	**319.486.186**	**74.657.088**	**394.143.274**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	228.001.686	70.239.000	298.240.686
100 - *Recursos Ordinários*	*228.001.686*	*5.466.719*	*233.468.405*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*25.938.431*	*25.938.431*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*38.833.850*	*38.833.850*
3 - Outras Despesas Correntes	68.610.746	4.418.088	73.028.834
100 - *Recursos Ordinários*	*62.829.029*	*4.418.088*	*67.247.117*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*5.781.717*		*5.781.717*
4 - Investimentos	22.873.754		22.873.754
100 - *Recursos Ordinários*	*18.869.043*		*18.869.043*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.477.911*		*1.477.911*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*200.000*		*200.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.326.800*		*2.326.800*
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	**251.617.997**	**38.583.336**	**290.201.333**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais	191.524.187	35.451.000	226.975.187
100 - *Recursos Ordinários*	*191.524.187*		*191.524.187*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*20.458.236*	*20.458.236*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*14.992.764*	*14.992.764*
3 - Outras Despesas Correntes	52.020.638	3.132.336	55.152.974
100 - *Recursos Ordinários*	*51.725.649*	*3.132.336*	*54.857.985*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*294.989*		*294.989*
4 - Investimentos	8.073.172		8.073.172
100 - *Recursos Ordinários*	*4.826.713*		*4.826.713*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.846.459*		*1.846.459*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*600.000*		*600.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*800.000*		*800.000*
26266 _ Fundação Universidade Federal do Pampa	**316.271.403**	**3.234.699**	**319.506.102**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	248.325.126	1.019.031	249.344.157
100 - *Recursos Ordinários*	*248.325.126*		*248.325.126*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.019.031*	*1.019.031*
3 - Outras Despesas Correntes	59.208.745	2.215.668	61.424.413
100 - *Recursos Ordinários*	*57.441.426*	*2.215.668*	*59.657.094*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.000.000*		*1.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*200.000*		*200.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*567.319*		*567.319*
4 - Investimentos	8.737.532		8.737.532
100 - *Recursos Ordinários*	*7.237.532*		*7.237.532*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.000.000*		*1.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*500.000*		*500.000*
26267 _ Universidade Federal da Integração Latino Americana	**165.561.069**	**1.636.783**	**167.197.852**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.985.225	32.071	116.017.296
100 - *Recursos Ordinários*	*115.985.225*		*115.985.225*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*32.071*	*32.071*
3 - Outras Despesas Correntes	46.075.844	1.604.712	47.680.556
100 - *Recursos Ordinários*	*45.827.495*	*1.604.712*	*47.432.207*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*69.400*		*69.400*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.349*		*1.349*
281 - *Recursos de Convênios*	*177.600*		*177.600*
4 - Investimentos	3.500.000		3.500.000
100 - *Recursos Ordinários*	*1.500.000*		*1.500.000*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.500.000*		*1.500.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*500.000*		*500.000*
26268 _ Fundação Universidade Federal de Rondônia	**241.498.017**	**45.793.176**	**287.291.193**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	190.934.354	43.329.000	234.263.354
100 - *Recursos Ordinários*	*190.934.354*		*190.934.354*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*21.347.724*	*21.347.724*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*21.981.276*	*21.981.276*
3 - Outras Despesas Correntes	46.363.663	2.464.176	48.827.839
100 - *Recursos Ordinários*	*45.912.918*	*2.464.176*	*48.377.094*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*350.000*		*350.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*95.192*		*95.192*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*5.553*		*5.553*
4 - Investimentos	4.200.000		4.200.000
100 - *Recursos Ordinários*	*2.200.000*		*2.200.000*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.000.000*		*1.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.000.000*		*1.000.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	**326.662.434**	**101.648.752**	**428.311.186**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	244.518.235	100.048.000	344.566.235
100 - *Recursos Ordinários*	*244.518.235*	*31.935.006*	*276.453.241*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*26.632.074*	*26.632.074*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*41.480.920*	*41.480.920*
3 - Outras Despesas Correntes	78.581.411	1.600.752	80.182.163
100 - *Recursos Ordinários*	*48.377.160*	*1.600.752*	*49.977.912*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*15.288.557*		*15.288.557*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*14.208.000*		*14.208.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*707.694*		*707.694*
4 - Investimentos	3.562.788		3.562.788
100 - *Recursos Ordinários*	*3.062.788*		*3.062.788*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*400.000*		*400.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*100.000*		*100.000*
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	**580.130.166**	**144.788.458**	**724.918.624**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	407.642.804	139.958.000	547.600.804
100 - *Recursos Ordinários*	*407.642.804*	*30.092.595*	*437.735.399*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*43.484.072*	*43.484.072*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*66.381.333*	*66.381.333*
3 - Outras Despesas Correntes	144.983.798	4.830.458	149.814.256
100 - *Recursos Ordinários*	*125.653.851*	*4.830.458*	*130.484.309*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.245.387*		*2.245.387*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*5.738.408*		*5.738.408*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.004.950*		*2.004.950*
281 - *Recursos de Convênios*	*9.341.202*		*9.341.202*
4 - Investimentos	27.503.564		27.503.564
100 - *Recursos Ordinários*	*3.567.903*		*3.567.903*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*20.000.000*		*20.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.415.000*		*2.415.000*
281 - *Recursos de Convênios*	*1.520.661*		*1.520.661*
26271 - Fundação Universidade de Brasília	**1.361.394.678**	**437.109.567**	**1.798.504.245**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.063.074.673	426.725.000	1.489.799.673
100 - *Recursos Ordinários*	*1.063.074.673*	*114.019.786*	*1.177.094.459*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*123.069.015*	*123.069.015*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*189.636.199*	*189.636.199*
3 - Outras Despesas Correntes	267.908.199	10.384.567	278.292.766
100 - *Recursos Ordinários*	*166.994.357*	*10.384.567*	*177.378.924*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*16.001.821*		*16.001.821*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.400.000*		*1.400.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*81.401.721*		*81.401.721*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.110.300*		*2.110.300*
4 - Investimentos	30.411.806		30.411.806
100 - *Recursos Ordinários*	*8.211.806*		*8.211.806*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.200.000*		*2.200.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*20.000.000*		*20.000.000*
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	**571.406.273**	**206.289.000**	**777.695.273**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	436.863.362	200.889.000	637.752.362
100 - *Recursos Ordinários*	*436.863.362*	*80.270.849*	*517.134.211*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*46.578.047*	*46.578.047*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*74.040.104*	*74.040.104*
3 - Outras Despesas Correntes	126.462.155	5.400.000	131.862.155
100 - *Recursos Ordinários*	*107.390.558*	*5.400.000*	*112.790.558*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*5.649.557*		*5.649.557*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*8.736.879*		*8.736.879*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*888.320*		*888.320*
281 - *Recursos de Convênios*	*3.796.841*		*3.796.841*
4 - Investimentos	8.080.756		8.080.756
100 - *Recursos Ordinários*	*5.880.756*		*5.880.756*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.000*		*2.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*200.000*		*200.000*
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	**358.027.987**	**134.022.604**	**492.050.591**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	272.795.210	128.674.000	401.469.210
100 - *Recursos Ordinários*	*272.795.210*	*53.428.698*	*326.223.908*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*28.974.327*	*28.974.327*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*46.270.975*	*46.270.975*
3 - Outras Despesas Correntes	72.407.136	5.348.604	77.755.740
100 - *Recursos Ordinários*	*68.067.827*	*5.348.604*	*73.416.431*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*200.000*		*200.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.733.084*		*2.733.084*
281 - *Recursos de Convênios*	*1.406.225*		*1.406.225*
4 - Investimentos	12.825.641		12.825.641
100 - *Recursos Ordinários*	*3.771.300*		*3.771.300*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*4.726.057*		*4.726.057*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*250.000*		*250.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.428.284*		*1.428.284*
281 - *Recursos de Convênios*	*2.650.000*		*2.650.000*
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	**784.099.392**	**286.218.400**	**1.070.317.792**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	613.126.718	274.417.000	887.543.718
100 - *Recursos Ordinários*	*613.126.718*	*102.392.584*	*715.519.302*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*66.726.530*	*66.726.530*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*105.297.886*	*105.297.886*
3 - Outras Despesas Correntes	161.941.914	11.801.400	173.743.314
100 - *Recursos Ordinários*	*123.141.437*	*11.801.400*	*134.942.837*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*28.232.670*		*28.232.670*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*8.780.467*		*8.780.467*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.536.840*		*1.536.840*
281 - *Recursos de Convênios*	*250.500*		*250.500*
4 - Investimentos	9.030.760		9.030.760
100 - *Recursos Ordinários*	*8.137.212*		*8.137.212*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*200.000*		*200.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*500.000*		*500.000*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*193.548*		*193.548*
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	**270.828.834**	**73.056.276**	**343.885.110**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.828.689	70.902.000	273.730.689
100 - *Recursos Ordinários*	*202.828.689*	*15.865.858*	*218.694.547*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*21.763.513*	*21.763.513*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*33.272.629*	*33.272.629*
3 - Outras Despesas Correntes	56.758.781	2.154.276	58.913.057
100 - *Recursos Ordinários*	*54.162.164*	*2.154.276*	*56.316.440*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.900.387*		*1.900.387*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*696.230*		*696.230*
4 - Investimentos	11.241.364		11.241.364
100 - *Recursos Ordinários*	*7.791.364*		*7.791.364*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.500.000*		*1.500.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.650.000*		*1.650.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*300.000*		*300.000*
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	**736.230.177**	**254.341.448**	**990.571.625**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	604.166.739	245.531.000	849.697.739
100 - *Recursos Ordinários*	*604.166.739*	*84.592.208*	*688.758.947*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*62.702.089*	*62.702.089*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*98.236.703*	*98.236.703*
3 - Outras Despesas Correntes	122.264.557	8.810.448	131.075.005
100 - *Recursos Ordinários*	*112.988.829*	*8.810.448*	*121.799.277*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*9.275.728*		*9.275.728*
4 - Investimentos	9.798.881		9.798.881
100 - *Recursos Ordinários*	*9.798.881*		*9.798.881*
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	**351.222.273**	**91.430.832**	**442.653.105**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	265.872.501	86.658.000	352.530.501
100 - *Recursos Ordinários*	*265.872.501*	*16.121.455*	*281.993.956*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*27.996.632*	*27.996.632*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*42.539.913*	*42.539.913*
3 - Outras Despesas Correntes	78.971.535	4.772.832	83.744.367
100 - *Recursos Ordinários*	*71.035.087*	*4.772.832*	*75.807.919*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*135.000*		*135.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.382.818*		*4.382.818*
281 - *Recursos de Convênios*	*3.418.630*		*3.418.630*
4 - Investimentos	6.378.237		6.378.237
100 - *Recursos Ordinários*	*3.890.544*		*3.890.544*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.862.306*		*1.862.306*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*25.387*		*25.387*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*600.000*		*600.000*
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	**541.206.829**	**214.875.084**	**756.081.913**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	431.550.687	207.454.000	639.004.687
100 - *Recursos Ordinários*	*431.550.687*	*86.100.106*	*517.650.793*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*46.730.812*	*46.730.812*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*74.623.082*	*74.623.082*
3 - Outras Despesas Correntes	100.012.551	7.421.084	107.433.635
100 - *Recursos Ordinários*	*93.872.557*	*7.421.084*	*101.293.641*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*3.061.118*		*3.061.118*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*250.000*		*250.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.743.160*		*2.743.160*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*31.716*		*31.716*
281 - *Recursos de Convênios*	*54.000*		*54.000*
4 - Investimentos	9.643.591		9.643.591
100 - *Recursos Ordinários*	*9.389.591*		*9.389.591*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*200.000*		*200.000*
281 - *Recursos de Convênios*	*54.000*		*54.000*
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	**631.275.230**	**181.984.890**	**813.260.120**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	483.690.064	174.629.000	658.319.064
100 - *Recursos Ordinários*	*483.690.064*	*47.143.381*	*530.833.445*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*50.157.333*	*50.157.333*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*77.328.286*	*77.328.286*
3 - Outras Despesas Correntes	138.889.275	7.355.890	146.245.165
100 - *Recursos Ordinários*	*115.556.348*	*7.355.890*	*122.912.238*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*14.490.759*		*14.490.759*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*200.000*		*200.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*8.642.168*		*8.642.168*
4 - Investimentos	8.695.891		8.695.891
100 - *Recursos Ordinários*	*5.195.891*		*5.195.891*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*500.000*		*500.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.000.000*		*3.000.000*
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	**493.058.022**	**142.171.700**	**635.229.722**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	408.673.592	135.239.000	543.912.592
100 - *Recursos Ordinários*	*408.673.592*	*25.902.457*	*434.576.049*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*43.374.262*	*43.374.262*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*65.962.281*	*65.962.281*
3 - Outras Despesas Correntes	80.080.775	6.932.700	87.013.475
100 - *Recursos Ordinários*	*69.807.188*	*6.932.700*	*76.739.888*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*3.024.995*		*3.024.995*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*377.550*		*377.550*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*6.871.042*		*6.871.042*
4 - Investimentos	4.303.655		4.303.655
100 - *Recursos Ordinários*	*4.303.655*		*4.303.655*
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	**583.549.080**	**132.554.592**	**716.103.672**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	428.535.530	126.048.000	554.583.530
100 - *Recursos Ordinários*	*428.535.530*	*15.779.410*	*444.314.940*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*43.998.461*	*43.998.461*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*66.270.129*	*66.270.129*
3 - Outras Despesas Correntes	121.615.487	6.506.592	128.122.079
100 - *Recursos Ordinários*	*115.943.354*	*6.506.592*	*122.449.946*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.000*		*2.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*300.000*		*300.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.372.133*		*3.372.133*
4 - Investimentos	33.398.063		33.398.063
100 - *Recursos Ordinários*	*7.834.383*		*7.834.383*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*3.643.680*		*3.643.680*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*21.920.000*		*21.920.000*
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	**612.214.117**	**303.871.981**	**916.086.098**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	482.576.885	284.921.000	767.497.885
100 - *Recursos Ordinários*	*482.576.885*	*139.188.628*	*621.765.513*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*55.237.989*	*55.237.989*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*90.494.383*	*90.494.383*
3 - Outras Despesas Correntes	113.696.093	18.950.981	132.647.074
100 - *Recursos Ordinários*	*112.846.093*	*18.950.981*	*131.797.074*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*150.000*		*150.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*700.000*		*700.000*
4 - Investimentos	15.941.139		15.941.139
100 - *Recursos Ordinários*	*2.908.086*		*2.908.086*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.765.265*		*2.765.265*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*9.212.988*		*9.212.988*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*59.800*		*59.800*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*995.000*		*995.000*
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	**676.095.312**	**226.209.042**	**902.304.354**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	498.667.204	191.698.000	690.365.204
100 - *Recursos Ordinários*	*498.667.204*	*56.413.184*	*555.080.388*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*53.068.729*	*53.068.729*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*82.216.087*	*82.216.087*
3 - Outras Despesas Correntes	148.490.547	34.511.042	183.001.589
100 - *Recursos Ordinários*	*132.380.664*	*9.911.042*	*142.291.706*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*6.614.867*		*6.614.867*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*5.920.000*		*5.920.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.307.831*	*24.600.000*	*27.907.831*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*5.585*		*5.585*
281 - *Recursos de Convênios*	*261.600*		*261.600*
4 - Investimentos	28.937.561		28.937.561
100 - *Recursos Ordinários*	*22.827.776*		*22.827.776*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*5.000.000*		*5.000.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.000.000*		*1.000.000*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*109.785*		*109.785*
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	**126.129.676**	**19.333.332**	**145.463.008**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.795.139	18.450.900	104.246.039
100 - *Recursos Ordinários*	*85.795.139*		*85.795.139*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*9.784.374*	*9.784.374*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*8.666.526*	*8.666.526*
3 - Outras Despesas Correntes	36.634.537	882.432	37.516.969
100 - *Recursos Ordinários*	*28.004.905*	*882.432*	*28.887.337*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*7.776.117*		*7.776.117*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*259.770*		*259.770*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*593.745*		*593.745*
4 - Investimentos	3.700.000		3.700.000
100 - *Recursos Ordinários*	*3.000.000*		*3.000.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*700.000*		*700.000*
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	**324.103.857**	**35.435.143**	**359.539.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.940.870	31.569.031	261.509.901
100 - *Recursos Ordinários*	*229.940.870*		*229.940.870*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*24.905.678*	*24.905.678*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*6.663.353*	*6.663.353*
3 - Outras Despesas Correntes	66.374.786	3.866.112	70.240.898
100 - *Recursos Ordinários*	*62.187.516*	*3.866.112*	*66.053.628*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*3.752.791*		*3.752.791*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*100.000*		*100.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*218.427*		*218.427*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*116.052*		*116.052*
4 - Investimentos	27.788.201		27.788.201
100 - *Recursos Ordinários*	*2.629.692*		*2.629.692*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.500.000*		*1.500.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*23.028.521*		*23.028.521*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*218.428*		*218.428*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*295.508*		*295.508*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*116.052*		*116.052*
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	**302.934.416**	**9.278.932**	**312.213.348**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	143.988.573	7.105.000	151.093.573
100 - *Recursos Ordinários*	*143.988.573*		*143.988.573*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*7.105.000*	*7.105.000*
3 - Outras Despesas Correntes	41.486.542	2.173.932	43.660.474
100 - *Recursos Ordinários*	*36.519.692*	*2.173.932*	*38.693.624*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*3.015.876*		*3.015.876*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*600.000*		*600.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.216.212*		*1.216.212*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*134.762*		*134.762*
4 - Investimentos	117.459.301		117.459.301
100 - *Recursos Ordinários*	*12.105.931*		*12.105.931*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*105.200.000*		*105.200.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*153.370*		*153.370*
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	**1.574.696.194**	**7.518.620**	**1.582.214.814**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.636.583	6.581.900	81.218.483
100 - *Recursos Ordinários*	*74.636.583*		*74.636.583*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*6.581.900*	*6.581.900*
3 - Outras Despesas Correntes	1.453.795.611	936.720	1.454.732.331
100 - *Recursos Ordinários*	*344.773.901*	*936.720*	*345.710.621*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*923.000.000*		*923.000.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*24.262.560*		*24.262.560*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*161.759.150*		*161.759.150*
4 - Investimentos	46.264.000		46.264.000
100 - *Recursos Ordinários*	*43.164.000*		*43.164.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.100.000*		*3.100.000*
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	**4.228.391.040**	**23.405.112**	**4.251.796.152**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	69.753.228	22.425.000	92.178.228
100 - *Recursos Ordinários*	*69.753.228*	*2.253.024*	*72.006.252*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*8.064.441*	*8.064.441*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*12.107.535*	*12.107.535*
3 - Outras Despesas Correntes	4.138.026.295	980.112	4.139.006.407
100 - *Recursos Ordinários*	*1.605.053.236*	*980.112*	*1.606.033.348*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.478.883.773*		*2.478.883.773*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*41.397.058*		*41.397.058*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*12.692.228*		*12.692.228*
4 - Investimentos	20.611.517		20.611.517
100 - *Recursos Ordinários*	*20.611.517*		*20.611.517*
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	**86.438.223**	**53.511.496**	**139.949.719**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.627.115	52.549.900	104.177.015
100 - *Recursos Ordinários*	*51.627.115*	*34.888.074*	*86.515.189*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*6.251.227*	*6.251.227*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*11.410.599*	*11.410.599*
3 - Outras Despesas Correntes	32.227.108	961.596	33.188.704
100 - *Recursos Ordinários*	*31.735.787*	*961.596*	*32.697.383*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*491.321*		*491.321*
4 - Investimentos	2.584.000		2.584.000
100 - *Recursos Ordinários*	*2.584.000*		*2.584.000*
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		**1.333.175.938**	**1.333.175.938**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.141.719.209	1.141.719.209
100 - *Recursos Ordinários*		*23.843.976*	*23.843.976*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*1.117.875.233*	*1.117.875.233*
3 - Outras Despesas Correntes		148.302.698	148.302.698
100 - *Recursos Ordinários*		*81.380.156*	*81.380.156*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*63.675.230*	*63.675.230*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*		*1.571.464*	*1.571.464*
281 - *Recursos de Convênios*		*1.675.848*	*1.675.848*
4 - Investimentos		43.154.031	43.154.031
100 - *Recursos Ordinários*		*30.000.000*	*30.000.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*13.000.000*	*13.000.000*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*		*13.510*	*13.510*
296 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*		*140.521*	*140.521*
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	**23.469.512.081**	**4.220.760.115**	**27.690.272.196**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.013.012	64.392.900	159.405.912
100 - *Recursos Ordinários*	*95.013.012*	*35.593.381*	*130.606.393*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*10.717.154*	*10.717.154*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*18.082.365*	*18.082.365*
3 - Outras Despesas Correntes	21.630.592.390	4.156.367.215	25.786.959.605
100 - *Recursos Ordinários*	*10.947.492.503*	*1.674.204*	*10.949.166.707*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*5.487.807.738*		*5.487.807.738*
113 - *Contribuição do Salário-Educação*	*4.083.492.594*	*4.154.693.011*	*8.238.185.605*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*356.548.212*		*356.548.212*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*470.779.339*		*470.779.339*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*33.000.000*		*33.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*141.346.615*		*141.346.615*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*7.294.171*		*7.294.171*
293 - *Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação*	*102.831.218*		*102.831.218*
4 - Investimentos	1.743.906.679		1.743.906.679
100 - *Recursos Ordinários*	*171.707.039*		*171.707.039*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*465.000.000*		*465.000.000*
113 - *Contribuição do Salário-Educação*	*410.700.000*		*410.700.000*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*90.000.000*		*90.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*576.499.640*		*576.499.640*
293 - *Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação*	*30.000.000*		*30.000.000*
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	**242.678.195**	**15.704.556**	**258.382.751**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	171.458.398	13.139.100	184.597.498
100 - *Recursos Ordinários*	*171.458.398*		*171.458.398*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.139.100*	*13.139.100*
3 - Outras Despesas Correntes	48.247.792	2.565.456	50.813.248
100 - *Recursos Ordinários*	*41.667.846*	*2.565.456*	*44.233.302*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*5.321.417*		*5.321.417*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.258.529*		*1.258.529*
4 - Investimentos	22.972.005		22.972.005
100 - *Recursos Ordinários*	*19.037.127*		*19.037.127*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.500.000*		*1.500.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.434.878*		*2.434.878*
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	**291.180.949**	**9.328.036**	**300.508.985**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	224.466.426	6.615.700	231.082.126
100 - *Recursos Ordinários*	*224.466.426*		*224.466.426*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*6.615.700*	*6.615.700*
3 - Outras Despesas Correntes	57.760.231	2.712.336	60.472.567
100 - *Recursos Ordinários*	*56.910.231*	*2.712.336*	*59.622.567*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*250.000*		*250.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*600.000*		*600.000*
4 - Investimentos	8.954.292		8.954.292
100 - *Recursos Ordinários*	*6.672.576*		*6.672.576*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.744.830*		*1.744.830*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*430.387*		*430.387*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*106.499*		*106.499*
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	**296.988.109**	**4.844.500**	**301.832.609**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	223.952.781	2.626.000	226.578.781
100 - *Recursos Ordinários*	*223.952.781*		*223.952.781*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.626.000*	*2.626.000*
3 - Outras Despesas Correntes	63.973.943	2.218.500	66.192.443
100 - *Recursos Ordinários*	*59.305.555*	*2.218.500*	*61.524.055*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.000*		*2.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.500.000*		*1.500.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.168.388*		*1.168.388*
4 - Investimentos	9.061.385		9.061.385
100 - *Recursos Ordinários*	*6.400.628*		*6.400.628*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.926.563*		*1.926.563*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*150.000*		*150.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*584.194*		*584.194*
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		**120.285.834**	**120.285.834**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		115.039.357	115.039.357
100 - *Recursos Ordinários*		*90.059.584*	*90.059.584*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*9.924.048*	*9.924.048*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*15.055.725*	*15.055.725*
3 - Outras Despesas Correntes		3.746.477	3.746.477
100 - *Recursos Ordinários*		*3.626.772*	*3.626.772*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*119.705*	*119.705*
4 - Investimentos		1.500.000	1.500.000
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*1.500.000*	*1.500.000*
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		**136.437.516**	**136.437.516**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		127.287.837	127.287.837
100 - *Recursos Ordinários*		*119.395.537*	*119.395.537*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*7.892.300*	*7.892.300*
3 - Outras Despesas Correntes		7.591.176	7.591.176
100 - *Recursos Ordinários*		*7.163.059*	*7.163.059*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*428.117*	*428.117*
4 - Investimentos		1.558.503	1.558.503
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*1.000.000*	*1.000.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*558.503*	*558.503*
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		**155.828.603**	**155.828.603**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		150.284.738	150.284.738
100 - *Recursos Ordinários*		*118.622.496*	*118.622.496*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*12.603.572*	*12.603.572*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*19.058.670*	*19.058.670*
3 - Outras Despesas Correntes		5.543.865	5.543.865
100 - *Recursos Ordinários*		*5.543.865*	*5.543.865*
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		**79.077.025**	**79.077.025**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		75.874.621	75.874.621
100 - *Recursos Ordinários*		*59.915.581*	*59.915.581*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*6.328.347*	*6.328.347*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*9.630.693*	*9.630.693*
3 - Outras Despesas Correntes		3.202.404	3.202.404
100 - *Recursos Ordinários*		*3.202.404*	*3.202.404*
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais		**125.622.966**	**125.622.966**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		113.607.007	113.607.007
100 - *Recursos Ordinários*		*89.715.464*	*89.715.464*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*9.267.420*	*9.267.420*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*14.624.123*	*14.624.123*
3 - Outras Despesas Correntes		11.586.023	11.586.023
100 - *Recursos Ordinários*		*5.036.239*	*5.036.239*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*6.549.784*	*6.549.784*
4 - Investimentos		429.936	429.936
280 - *Recursos Próprios Financeiros*		*429.936*	*429.936*
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		**154.059.750**	**154.059.750**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		125.363.052	125.363.052
100 - *Recursos Ordinários*		*121.424.052*	*121.424.052*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*3.939.000*	*3.939.000*
3 - Outras Despesas Correntes		7.596.698	7.596.698
100 - *Recursos Ordinários*		*7.578.459*	*7.578.459*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*18.239*	*18.239*
4 - Investimentos		21.100.000	21.100.000
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*21.100.000*	*21.100.000*
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		**224.223.550**	**224.223.550**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		209.847.295	209.847.295
100 - *Recursos Ordinários*		*209.834.295*	*209.834.295*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes		13.226.255	13.226.255
100 - *Recursos Ordinários*		*12.737.606*	*12.737.606*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*488.649*	*488.649*
4 - Investimentos		1.150.000	1.150.000
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*1.150.000*	*1.150.000*
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		**54.019.285**	**54.019.285**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		51.142.548	51.142.548
100 - *Recursos Ordinários*		*41.951.548*	*41.951.548*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*4.447.443*	*4.447.443*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*4.743.557*	*4.743.557*
3 - Outras Despesas Correntes		2.676.737	2.676.737
100 - *Recursos Ordinários*		*2.676.737*	*2.676.737*
4 - Investimentos		200.000	200.000
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*200.000*	*200.000*
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		**273.553.494**	**273.553.494**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		259.152.707	259.152.707
100 - *Recursos Ordinários*		*207.942.747*	*207.942.747*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*19.677.049*	*19.677.049*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*31.532.911*	*31.532.911*
3 - Outras Despesas Correntes		14.400.787	14.400.787
100 - *Recursos Ordinários*		*14.400.787*	*14.400.787*
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		**104.789.101**	**104.789.101**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		99.946.922	99.946.922
100 - *Recursos Ordinários*		*89.442.922*	*89.442.922*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*9.784.374*	*9.784.374*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*719.626*	*719.626*
3 - Outras Despesas Correntes		4.762.179	4.762.179
100 - *Recursos Ordinários*		*4.176.947*	*4.176.947*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*570.510*	*570.510*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*		*14.722*	*14.722*
4 - Investimentos		80.000	80.000
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*80.000*	*80.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		**16.408.165**	**16.408.165**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		15.599.387	15.599.387
100 - *Recursos Ordinários*		*12.973.387*	*12.973.387*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.778.977*	*1.778.977*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*847.023*	*847.023*
3 - Outras Despesas Correntes		808.778	808.778
100 - *Recursos Ordinários*		*808.778*	*808.778*
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		**203.987.811**	**203.987.811**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		197.914.654	197.914.654
100 - *Recursos Ordinários*		*159.267.251*	*159.267.251*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*14.915.273*	*14.915.273*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*23.732.130*	*23.732.130*
3 - Outras Despesas Correntes		6.073.157	6.073.157
100 - *Recursos Ordinários*		*6.073.157*	*6.073.157*
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		**241.624.884**	**241.624.884**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		207.753.469	207.753.469
100 - *Recursos Ordinários*		*206.664.680*	*206.664.680*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.088.789*	*1.088.789*
3 - Outras Despesas Correntes		29.471.415	29.471.415
100 - *Recursos Ordinários*		*13.464.615*	*13.464.615*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*16.006.800*	*16.006.800*
4 - Investimentos		4.400.000	4.400.000
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*400.000*	*400.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*4.000.000*	*4.000.000*
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		**236.706.147**	**236.706.147**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		225.291.495	225.291.495
100 - *Recursos Ordinários*		*180.512.686*	*180.512.686*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*17.049.705*	*17.049.705*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*27.729.104*	*27.729.104*
3 - Outras Despesas Correntes		11.394.644	11.394.644
100 - *Recursos Ordinários*		*11.229.496*	*11.229.496*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*165.148*	*165.148*
4 - Investimentos		20.008	20.008
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*20.008*	*20.008*
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		**134.160.077**	**134.160.077**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		128.140.787	128.140.787
100 - *Recursos Ordinários*		*127.029.391*	*127.029.391*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.111.396*	*1.111.396*
3 - Outras Despesas Correntes		6.019.290	6.019.290
100 - *Recursos Ordinários*		*6.019.290*	*6.019.290*
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		**589.214.428**	**589.214.428**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		549.746.395	549.746.395
100 - *Recursos Ordinários*		*84.032.000*	*84.032.000*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*460.462.395*	*460.462.395*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*5.252.000*	*5.252.000*
3 - Outras Despesas Correntes		33.961.748	33.961.748
100 - *Recursos Ordinários*		*32.185.748*	*32.185.748*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*1.776.000*	*1.776.000*
4 - Investimentos		5.506.285	5.506.285
100 - *Recursos Ordinários*		*3.521.898*	*3.521.898*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*1.984.387*	*1.984.387*
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		**68.955.182**	**68.955.182**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais		33.644.997	33.644.997
100 - *Recursos Ordinários*		*33.397.737*	*33.397.737*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*247.260*	*247.260*
3 - Outras Despesas Correntes		13.310.185	13.310.185
100 - *Recursos Ordinários*		*3.472.461*	*3.472.461*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*9.807.724*	*9.807.724*
281 - *Recursos de Convênios*		*30.000*	*30.000*
4 - Investimentos		22.000.000	22.000.000
100 - *Recursos Ordinários*		*7.216.764*	*7.216.764*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*12.783.236*	*12.783.236*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*2.000.000*	*2.000.000*
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		**235.503.264**	**235.503.264**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		222.558.654	222.558.654
100 - *Recursos Ordinários*		*177.299.822*	*177.299.822*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*18.010.722*	*18.010.722*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*27.248.110*	*27.248.110*
3 - Outras Despesas Correntes		12.544.610	12.544.610
100 - *Recursos Ordinários*		*10.910.493*	*10.910.493*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*1.634.117*	*1.634.117*
4 - Investimentos		400.000	400.000
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*400.000*	*400.000*
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		**200.354.645**	**200.354.645**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		192.915.527	192.915.527
100 - *Recursos Ordinários*		*154.950.797*	*154.950.797*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*15.204.202*	*15.204.202*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*22.760.528*	*22.760.528*
3 - Outras Despesas Correntes		7.439.118	7.439.118
100 - *Recursos Ordinários*		*7.439.118*	*7.439.118*
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		**81.192.488**	**81.192.488**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		76.556.287	76.556.287
100 - *Recursos Ordinários*		*69.991.287*	*69.991.287*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*6.565.000*	*6.565.000*
3 - Outras Despesas Correntes		4.636.201	4.636.201
100 - *Recursos Ordinários*		*4.636.201*	*4.636.201*
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		**152.185.028**	**152.185.028**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		137.727.534	137.727.534
100 - *Recursos Ordinários*		*137.714.534*	*137.714.534*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes		11.059.529	11.059.529
100 - *Recursos Ordinários*		*6.140.689*	*6.140.689*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*1.000.000*	*1.000.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*3.804.213*	*3.804.213*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*		*114.627*	*114.627*
4 - Investimentos		3.397.965	3.397.965
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*3.130.502*	*3.130.502*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*		*267.463*	*267.463*
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		**166.247.038**	**166.247.038**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		129.453.048	129.453.048
100 - *Recursos Ordinários*		*117.636.048*	*117.636.048*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*11.817.000*	*11.817.000*
3 - Outras Despesas Correntes		12.075.625	12.075.625
100 - *Recursos Ordinários*		*10.125.625*	*10.125.625*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*1.950.000*	*1.950.000*
4 - Investimentos		24.718.365	24.718.365
100 - *Recursos Ordinários*		*18.521.898*	*18.521.898*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*6.196.467*	*6.196.467*
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		**84.930.608**	**84.930.608**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		80.146.116	80.146.116
100 - *Recursos Ordinários*		*63.758.598*	*63.758.598*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*6.417.313*	*6.417.313*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*9.970.205*	*9.970.205*
3 - Outras Despesas Correntes		4.712.839	4.712.839
100 - *Recursos Ordinários*		*4.672.839*	*4.672.839*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*40.000*	*40.000*
4 - Investimentos		71.653	71.653
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*71.653*	*71.653*
26393 - Hospital Universitário de Brasília		**89.239.190**	**89.239.190**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		84.139.484	84.139.484
100 - *Recursos Ordinários*		*82.980.781*	*82.980.781*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.158.703*	*1.158.703*
3 - Outras Despesas Correntes		5.099.706	5.099.706
100 - *Recursos Ordinários*		*5.099.706*	*5.099.706*
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		**90.042.044**	**90.042.044**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		74.644.964	74.644.964
100 - *Recursos Ordinários*		*73.906.590*	*73.906.590*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*738.374*	*738.374*
3 - Outras Despesas Correntes		5.397.080	5.397.080
100 - *Recursos Ordinários*		*5.374.692*	*5.374.692*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*22.388*	*22.388*
4 - Investimentos		10.000.000	10.000.000
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*10.000.000*	*10.000.000*
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		**71.504.016**	**71.504.016**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		67.636.766	67.636.766
100 - *Recursos Ordinários*		*55.801.566*	*55.801.566*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*6.226.420*	*6.226.420*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*5.608.780*	*5.608.780*
3 - Outras Despesas Correntes		3.867.250	3.867.250
100 - *Recursos Ordinários*		*3.867.250*	*3.867.250*
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		**316.699.771**	**316.699.771**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		276.761.322	276.761.322
100 - *Recursos Ordinários*		*219.866.531*	*219.866.531*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*22.580.105*	*22.580.105*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*34.314.686*	*34.314.686*
3 - Outras Despesas Correntes		38.738.449	38.738.449
100 - *Recursos Ordinários*		*30.283.850*	*30.283.850*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*500.000*	*500.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*7.652.945*	*7.652.945*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*		*301.654*	*301.654*
4 - Investimentos		1.200.000	1.200.000
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*200.000*	*200.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*1.000.000*	*1.000.000*
26397 - Hospital Júlio Muller		**44.191.219**	**44.191.219**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		41.437.023	41.437.023
100 - *Recursos Ordinários*		*41.424.023*	*41.424.023*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes		2.754.196	2.754.196
100 - *Recursos Ordinários*		*2.754.196*	*2.754.196*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		**46.992.561**	**46.992.561**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		44.061.739	44.061.739
100 - *Recursos Ordinários*		*43.603.697*	*43.603.697*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*458.042*	*458.042*
3 - Outras Despesas Correntes		2.710.822	2.710.822
100 - *Recursos Ordinários*		*2.612.562*	*2.612.562*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*98.260*	*98.260*
4 - Investimentos		220.000	220.000
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*200.000*	*200.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*20.000*	*20.000*
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		**12.097.401**	**12.097.401**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		4.766.849	4.766.849
100 - *Recursos Ordinários*		*3.663.115*	*3.663.115*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*439.140*	*439.140*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*664.594*	*664.594*
3 - Outras Despesas Correntes		289.199	289.199
100 - *Recursos Ordinários*		*289.199*	*289.199*
4 - Investimentos		7.041.353	7.041.353
100 - *Recursos Ordinários*		*7.041.353*	*7.041.353*
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		**67.812.153**	**67.812.153**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		64.337.936	64.337.936
100 - *Recursos Ordinários*		*56.437.836*	*56.437.836*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*6.226.420*	*6.226.420*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.673.680*	*1.673.680*
3 - Outras Despesas Correntes		3.474.217	3.474.217
100 - *Recursos Ordinários*		*3.474.217*	*3.474.217*
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian		**44.457**	**44.457**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		39.457	39.457
100 - *Recursos Ordinários*		*26.457*	*26.457*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*8.807*	*8.807*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*4.193*	*4.193*
3 - Outras Despesas Correntes		5.000	5.000
100 - *Recursos Ordinários*		*5.000*	*5.000*
26402 - Instituto Federal de Alagoas	**369.022.905**	**61.366.772**	**430.389.677**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	270.255.359	57.434.000	327.689.359
100 - *Recursos Ordinários*	*270.255.359*		*270.255.359*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*27.574.144*	*27.574.144*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*29.859.856*	*29.859.856*
3 - Outras Despesas Correntes	76.318.068	3.932.772	80.250.840
100 - *Recursos Ordinários*	*75.145.218*	*3.932.772*	*79.077.990*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.172.850*		*1.172.850*
4 - Investimentos	22.449.478		22.449.478
100 - *Recursos Ordinários*	*5.519.520*		*5.519.520*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.923*		*2.000.923*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*14.635.710*		*14.635.710*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*293.325*		*293.325*
26403 - Instituto Federal do Amazonas	**360.263.934**	**38.641.956**	**398.905.890**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	255.042.150	35.841.000	290.883.150
100 - *Recursos Ordinários*	*255.042.150*		*255.042.150*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*28.463.632*	*28.463.632*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*7.377.368*	*7.377.368*
3 - Outras Despesas Correntes	73.721.784	2.800.956	76.522.740

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*73.590.147*	*2.800.956*	*76.391.103*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*131.637*		*131.637*
4 - Investimentos	31.500.000		31.500.000
100 - *Recursos Ordinários*	*1.500.000*		*1.500.000*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*20.000.000*		*20.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*10.000.000*		*10.000.000*
26404 - Instituto Federal Baiano	**307.792.447**	**13.351.308**	**321.143.755**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	232.604.662	10.764.000	243.368.662
100 - *Recursos Ordinários*	*232.604.662*		*232.604.662*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*10.764.000*	*10.764.000*
3 - Outras Despesas Correntes	67.429.254	2.587.308	70.016.562
100 - *Recursos Ordinários*	*66.198.117*	*2.587.308*	*68.785.425*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*200.000*		*200.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.031.137*		*1.031.137*
4 - Investimentos	7.758.531		7.758.531
100 - *Recursos Ordinários*	*5.757.608*		*5.757.608*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.923*		*2.000.923*
26405 - Instituto Federal do Ceará	**656.825.030**	**68.985.221**	**725.810.251**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	490.694.141	63.102.000	553.796.141
100 - *Recursos Ordinários*	*490.694.141*		*490.694.141*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*49.811.356*	*49.811.356*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.290.644*	*13.290.644*
3 - Outras Despesas Correntes	142.657.981	5.883.221	148.541.202
100 - *Recursos Ordinários*	*138.615.345*	*5.883.221*	*144.498.566*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*200.000*		*200.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.842.636*		*3.842.636*
4 - Investimentos	23.472.908		23.472.908
100 - *Recursos Ordinários*	*11.962.521*		*11.962.521*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*11.510.387*		*11.510.387*
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	**583.407.444**	**90.918.640**	**674.326.084**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	447.033.968	84.292.000	531.325.968
100 - *Recursos Ordinários*	*447.033.968*		*447.033.968*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*46.253.402*	*46.253.402*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*38.038.598*	*38.038.598*
3 - Outras Despesas Correntes	104.309.761	6.626.640	110.936.401
100 - *Recursos Ordinários*	*101.588.143*	*6.626.640*	*108.214.783*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*100.000*		*100.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.621.618*		*2.621.618*
4 - Investimentos	32.063.715		32.063.715
100 - *Recursos Ordinários*	*3.327.792*		*3.327.792*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.923*		*2.000.923*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*22.723.000*		*22.723.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.000.000*		*2.000.000*
281 - *Recursos de Convênios*	*2.012.000*		*2.012.000*
26407 - Instituto Federal Goiano	**296.175.390**	**24.481.120**	**320.656.510**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	219.420.025	21.268.000	240.688.025
100 - *Recursos Ordinários*	*219.420.025*		*219.420.025*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*21.268.000*	*21.268.000*
3 - Outras Despesas Correntes	68.128.904	3.213.120	71.342.024
100 - *Recursos Ordinários*	*67.278.849*	*3.213.120*	*70.491.969*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*850.055*		*850.055*
4 - Investimentos	8.626.461		8.626.461

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*5.361.021*		*5.361.021*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.923*		*2.000.923*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.264.517*		*1.264.517*
26408 - Instituto Federal do Maranhão	**546.732.542**	**50.161.004**	**596.893.546**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	415.465.492	44.642.000	460.107.492
100 - *Recursos Ordinários*	*415.465.492*		*415.465.492*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*44.642.000*	*44.642.000*
3 - Outras Despesas Correntes	118.327.453	5.519.004	123.846.457
100 - *Recursos Ordinários*	*118.027.453*	*5.519.004*	*123.546.457*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*300.000*		*300.000*
4 - Investimentos	12.939.597		12.939.597
100 - *Recursos Ordinários*	*7.746.741*		*7.746.741*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.923*		*2.000.923*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*300.000*		*300.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.891.933*		*2.891.933*
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	**358.082.518**	**41.874.236**	**399.956.754**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	277.241.113	37.154.000	314.395.113
100 - *Recursos Ordinários*	*277.241.113*		*277.241.113*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*30.242.609*	*30.242.609*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*6.911.391*	*6.911.391*
3 - Outras Despesas Correntes	73.831.869	4.720.236	78.552.105
100 - *Recursos Ordinários*	*70.083.806*	*4.720.236*	*74.804.042*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*370.000*		*370.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.894.863*		*2.894.863*
281 - *Recursos de Convênios*	*483.200*		*483.200*
4 - Investimentos	7.009.536		7.009.536
100 - *Recursos Ordinários*	*6.873.840*		*6.873.840*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*135.696*		*135.696*
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	**261.243.976**	**16.467.632**	**277.711.608**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.290.180	13.130.000	207.420.180
100 - *Recursos Ordinários*	*194.290.180*		*194.290.180*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.130.000*	*13.130.000*
3 - Outras Despesas Correntes	59.614.968	3.337.632	62.952.600
100 - *Recursos Ordinários*	*57.758.134*	*3.337.632*	*61.095.766*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.856.834*		*1.856.834*
4 - Investimentos	7.338.828		7.338.828
100 - *Recursos Ordinários*	*2.612.505*		*2.612.505*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.923*		*2.000.923*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.425.000*		*2.425.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*277.900*		*277.900*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*22.500*		*22.500*
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	**251.859.149**	**43.802.689**	**295.661.838**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	188.120.228	40.309.789	228.430.017
100 - *Recursos Ordinários*	*188.120.228*		*188.120.228*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*20.458.236*	*20.458.236*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*19.851.553*	*19.851.553*
3 - Outras Despesas Correntes	57.536.983	3.492.900	61.029.883
100 - *Recursos Ordinários*	*51.809.668*	*3.492.900*	*55.302.568*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*5.688.436*		*5.688.436*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*38.879*		*38.879*
4 - Investimentos	6.201.938		6.201.938
100 - *Recursos Ordinários*	*3.401.015*		*3.401.015*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.923*		*2.000.923*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*800.000*		*800.000*
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	**244.354.703**	**34.847.520**	**279.202.223**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	177.192.173	31.902.000	209.094.173
100 - *Recursos Ordinários*	*177.192.173*		*177.192.173*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*19.568.747*	*19.568.747*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*12.333.253*	*12.333.253*
3 - Outras Despesas Correntes	61.433.743	2.945.520	64.379.263
100 - *Recursos Ordinários*	*59.074.900*	*2.945.520*	*62.020.420*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.358.843*		*2.358.843*
4 - Investimentos	5.728.787		5.728.787
100 - *Recursos Ordinários*	*4.296.992*		*4.296.992*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.407.741*		*1.407.741*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*24.054*		*24.054*
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	**217.203.005**	**25.749.236**	**242.952.241**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	172.244.115	22.841.000	195.085.115
100 - *Recursos Ordinários*	*172.244.115*		*172.244.115*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*16.900.282*	*16.900.282*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*5.940.718*	*5.940.718*
3 - Outras Despesas Correntes	40.386.341	2.908.236	43.294.577
100 - *Recursos Ordinários*	*39.489.587*	*2.908.236*	*42.397.823*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*896.754*		*896.754*
4 - Investimentos	4.572.549		4.572.549
100 - *Recursos Ordinários*	*2.529.111*		*2.529.111*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.041.488*		*2.041.488*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.950*		*1.950*
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	**403.618.728**	**52.859.240**	**456.477.968**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	297.448.114	48.971.000	346.419.114
100 - *Recursos Ordinários*	*297.448.114*		*297.448.114*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*32.911.075*	*32.911.075*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*16.059.925*	*16.059.925*
3 - Outras Despesas Correntes	91.437.780	3.888.240	95.326.020
100 - *Recursos Ordinários*	*89.379.068*	*3.888.240*	*93.267.308*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.002.849*		*2.002.849*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*55.863*		*55.863*
4 - Investimentos	14.732.834		14.732.834
100 - *Recursos Ordinários*	*10.791.925*		*10.791.925*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.923*		*2.000.923*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*500.000*		*500.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*939.986*		*939.986*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*500.000*		*500.000*
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	**197.813.533**	**1.943.122**	**199.756.655**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.450.411	326.794	149.777.205
100 - *Recursos Ordinários*	*149.450.411*		*149.450.411*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*326.794*	*326.794*
3 - Outras Despesas Correntes	37.358.433	1.616.328	38.974.761
100 - *Recursos Ordinários*	*37.257.621*	*1.616.328*	*38.873.949*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*100.812*		*100.812*
4 - Investimentos	11.004.689		11.004.689
100 - *Recursos Ordinários*	*10.954.689*		*10.954.689*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*50.000*		*50.000*
26416 - Instituto Federal do Pará	**394.220.032**	**55.053.900**	**449.273.932**
	299.080.429	51.207.000	350.287.429

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
100 - *Recursos Ordinários*	*299.080.429*		*299.080.429*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*33.800.563*	*33.800.563*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*17.406.437*	*17.406.437*
3 - Outras Despesas Correntes	80.024.657	3.846.900	83.871.557
100 - *Recursos Ordinários*	*77.486.377*	*3.846.900*	*81.333.277*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.538.280*		*2.538.280*
4 - Investimentos	15.114.946		15.114.946
100 - *Recursos Ordinários*	*6.549.831*		*6.549.831*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.922*		*2.000.922*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*5.650.000*		*5.650.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*914.193*		*914.193*
26417 - Instituto Federal da Paraíba	**460.852.136**	**69.609.584**	**530.461.720**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	365.503.851	64.337.000	429.840.851
100 - *Recursos Ordinários*	*365.503.851*		*365.503.851*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*36.469.029*	*36.469.029*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*27.867.971*	*27.867.971*
3 - Outras Despesas Correntes	82.831.974	5.272.584	88.104.558
100 - *Recursos Ordinários*	*78.316.534*	*5.272.584*	*83.589.118*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*23.000*		*23.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.492.440*		*4.492.440*
4 - Investimentos	12.516.311		12.516.311
100 - *Recursos Ordinários*	*9.255.362*		*9.255.362*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.413.949*		*2.413.949*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*847.000*		*847.000*
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	**432.583.781**	**101.383.796**	**533.967.577**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	337.853.671	95.849.000	433.702.671
100 - *Recursos Ordinários*	*337.853.671*	*2.699.446*	*340.553.117*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*37.429.260*	*37.429.260*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*55.720.294*	*55.720.294*
3 - Outras Despesas Correntes	89.344.523	5.534.796	94.879.319
100 - *Recursos Ordinários*	*87.674.634*	*5.534.796*	*93.209.430*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.669.889*		*1.669.889*
4 - Investimentos	5.385.587		5.385.587
100 - *Recursos Ordinários*	*5.308.587*		*5.308.587*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*77.000*		*77.000*
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	**418.463.702**	**27.987.320**	**446.451.022**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	332.600.095	23.894.000	356.494.095
100 - *Recursos Ordinários*	*332.600.095*		*332.600.095*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*23.894.000*	*23.894.000*
3 - Outras Despesas Correntes	75.318.939	4.093.320	79.412.259
100 - *Recursos Ordinários*	*73.959.943*	*4.093.320*	*78.053.263*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*550.000*		*550.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*808.996*		*808.996*
4 - Investimentos	10.544.668		10.544.668
100 - *Recursos Ordinários*	*7.917.377*		*7.917.377*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.527.000*		*2.527.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*100.291*		*100.291*
26420 - Instituto Federal Farroupilha	**285.176.154**	**15.482.852**	**300.659.006**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	216.462.162	13.520.000	229.982.162
100 - *Recursos Ordinários*	*216.462.162*		*216.462.162*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.520.000*	*13.520.000*
3 - Outras Despesas Correntes	61.137.338	1.962.852	63.100.190

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*60.937.338*	*1.962.852*	*62.900.190*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	7.576.654		7.576.654
100 - *Recursos Ordinários*	*5.401.243*		*5.401.243*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*600.000*		*600.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.575.411*		*1.575.411*
26421 - Instituto Federal de Rondônia	**228.523.495**	**4.865.224**	**233.388.719**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	153.455.611	2.626.000	156.081.611
100 - *Recursos Ordinários*	*153.455.611*		*153.455.611*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.626.000*	*2.626.000*
3 - Outras Despesas Correntes	51.465.865	2.239.224	53.705.089
100 - *Recursos Ordinários*	*50.987.466*	*2.239.224*	*53.226.690*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*376.192*		*376.192*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*102.207*		*102.207*
4 - Investimentos	23.602.019		23.602.019
100 - *Recursos Ordinários*	*11.902.019*		*11.902.019*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*11.700.000*		*11.700.000*
26422 - Instituto Federal Catarinense	**366.396.813**	**20.758.276**	**387.155.089**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	279.267.494	17.329.000	296.596.494
100 - *Recursos Ordinários*	*279.267.494*		*279.267.494*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*17.329.000*	*17.329.000*
3 - Outras Despesas Correntes	76.824.903	3.429.276	80.254.179
100 - *Recursos Ordinários*	*75.456.078*	*3.429.276*	*78.885.354*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.368.825*		*1.368.825*
4 - Investimentos	10.304.416		10.304.416
100 - *Recursos Ordinários*	*10.204.416*		*10.204.416*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*100.000*		*100.000*
26423 - Instituto Federal de Sergipe	**230.547.669**	**44.725.948**	**275.273.617**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	180.931.065	42.016.000	222.947.065
100 - *Recursos Ordinários*	*180.931.065*		*180.931.065*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*19.568.747*	*19.568.747*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*22.447.253*	*22.447.253*
3 - Outras Despesas Correntes	44.676.433	2.709.948	47.386.381
100 - *Recursos Ordinários*	*44.456.600*	*2.709.948*	*47.166.548*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*219.833*		*219.833*
4 - Investimentos	4.940.171		4.940.171
100 - *Recursos Ordinários*	*4.640.171*		*4.640.171*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*300.000*		*300.000*
26424 - Instituto Federal do Tocantins	**235.431.684**	**5.540.180**	**240.971.864**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	178.313.402	2.681.900	180.995.302
100 - *Recursos Ordinários*	*178.313.402*		*178.313.402*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.681.900*	*2.681.900*
3 - Outras Despesas Correntes	53.016.256	2.858.280	55.874.536
100 - *Recursos Ordinários*	*51.961.295*	*2.858.280*	*54.819.575*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.049.874*		*1.049.874*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*5.087*		*5.087*
4 - Investimentos	4.102.026		4.102.026
100 - *Recursos Ordinários*	*4.102.026*		*4.102.026*
26425 - Instituto Federal do Acre	**127.593.410**	**826.176**	**128.419.586**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	88.948.502	368.784	89.317.286
100 - *Recursos Ordinários*	*88.948.502*		*88.948.502*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*368.784*	*368.784*
3 - Outras Despesas Correntes	32.471.249	457.392	32.928.641
100 - *Recursos Ordinários*	*24.208.312*	*457.392*	*24.665.704*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*8.250.000*		*8.250.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*12.937*		*12.937*
4 - Investimentos	6.173.659		6.173.659
100 - *Recursos Ordinários*	*2.772.736*		*2.772.736*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.000.923*		*1.000.923*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.400.000*		*2.400.000*
26426 - Instituto Federal do Amapá	**106.134.443**	**808.051**	**106.942.494**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	69.275.416	168.883	69.444.299
100 - *Recursos Ordinários*	*69.275.416*		*69.275.416*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*168.883*	*168.883*
3 - Outras Despesas Correntes	26.297.955	639.168	26.937.123
100 - *Recursos Ordinários*	*24.499.507*	*639.168*	*25.138.675*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.000.000*		*1.000.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*798.448*		*798.448*
4 - Investimentos	10.561.072		10.561.072
100 - *Recursos Ordinários*	*8.561.072*		*8.561.072*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.000.000*		*2.000.000*
26427 - Instituto Federal da Bahia	**487.364.900**	**60.476.496**	**547.841.396**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	378.203.994	55.536.000	433.739.994
100 - *Recursos Ordinários*	*378.203.994*		*378.203.994*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*41.805.960*	*41.805.960*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.730.040*	*13.730.040*
3 - Outras Despesas Correntes	104.637.818	4.940.496	109.578.314
100 - *Recursos Ordinários*	*102.389.591*	*4.940.496*	*107.330.087*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*900.000*		*900.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.342.970*		*1.342.970*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*5.257*		*5.257*
4 - Investimentos	4.523.088		4.523.088
100 - *Recursos Ordinários*	*2.322.165*		*2.322.165*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.923*		*2.000.923*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*200.000*		*200.000*
26428 - Instituto Federal de Brasília	**223.180.260**	**2.794.520**	**225.974.780**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	168.357.248	1.313.000	169.670.248
100 - *Recursos Ordinários*	*168.357.248*		*168.357.248*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.313.000*	*1.313.000*
3 - Outras Despesas Correntes	45.648.246	1.481.520	47.129.766
100 - *Recursos Ordinários*	*45.580.038*	*1.481.520*	*47.061.558*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*68.208*		*68.208*
4 - Investimentos	9.174.766		9.174.766
100 - *Recursos Ordinários*	*6.053.069*		*6.053.069*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.923*		*2.000.923*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.120.774*		*1.120.774*
26429 - Instituto Federal de Goiás	**407.860.387**	**56.168.136**	**464.028.523**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	335.958.851	51.207.000	387.165.851
100 - *Recursos Ordinários*	*335.958.851*		*335.958.851*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*36.469.029*	*36.469.029*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*14.737.971*	*14.737.971*
3 - Outras Despesas Correntes	66.747.811	4.961.136	71.708.947
100 - *Recursos Ordinários*	*65.094.589*	*4.961.136*	*70.055.725*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.653.222*		*1.653.222*
4 - Investimentos	5.153.725		5.153.725
100 - *Recursos Ordinários*	*3.889.208*		*3.889.208*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.264.517*		*1.264.517*
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	**172.656.071**	**10.091.380**	**182.747.451**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.838.454	7.883.200	140.721.654
100 - *Recursos Ordinários*	*132.838.454*		*132.838.454*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*7.883.200*	*7.883.200*
3 - Outras Despesas Correntes	34.845.608	2.208.180	37.053.788
100 - *Recursos Ordinários*	*34.354.014*	*2.208.180*	*36.562.194*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*491.594*		*491.594*
4 - Investimentos	4.972.009		4.972.009
100 - *Recursos Ordinários*	*2.471.086*		*2.471.086*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.923*		*2.000.923*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*500.000*		*500.000*
26431 - Instituto Federal do Piauí	**385.090.347**	**45.708.272**	**430.798.619**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	300.117.842	40.430.000	340.547.842
100 - *Recursos Ordinários*	*300.117.842*		*300.117.842*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*30.242.609*	*30.242.609*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*10.187.391*	*10.187.391*
3 - Outras Despesas Correntes	79.972.821	5.278.272	85.251.093
100 - *Recursos Ordinários*	*78.938.285*	*5.278.272*	*84.216.557*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.034.536*		*1.034.536*
4 - Investimentos	4.999.684		4.999.684
100 - *Recursos Ordinários*	*2.998.761*		*2.998.761*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.923*		*2.000.923*
26432 - Instituto Federal do Paraná	**392.550.465**	**8.030.364**	**400.580.829**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	299.037.730	3.939.000	302.976.730
100 - *Recursos Ordinários*	*299.037.730*		*299.037.730*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*3.939.000*	*3.939.000*
3 - Outras Despesas Correntes	82.731.382	4.091.364	86.822.746
100 - *Recursos Ordinários*	*77.550.681*	*4.091.364*	*81.642.045*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*100.000*		*100.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.407.776*		*4.407.776*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*206.090*		*206.090*
281 - *Recursos de Convênios*	*466.835*		*466.835*
4 - Investimentos	10.781.353		10.781.353
100 - *Recursos Ordinários*	*7.635.430*		*7.635.430*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.923*		*2.000.923*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.100.000*		*1.100.000*
281 - *Recursos de Convênios*	*45.000*		*45.000*
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	**398.578.906**	**51.767.676**	**450.346.582**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	298.548.303	49.101.000	347.649.303
100 - *Recursos Ordinários*	*298.548.303*		*298.548.303*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*32.911.075*	*32.911.075*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*16.189.925*	*16.189.925*
3 - Outras Despesas Correntes	65.048.139	2.666.676	67.714.815
100 - *Recursos Ordinários*	*62.957.612*	*2.666.676*	*65.624.288*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*417.290*		*417.290*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.458.619*		*1.458.619*
281 - *Recursos de Convênios*	*214.618*		*214.618*
4 - Investimentos	34.982.464		34.982.464
100 - *Recursos Ordinários*	*1.848.567*		*1.848.567*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.923*		*2.000.923*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*30.900.000*		*30.900.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*211.974*		*211.974*
281 - *Recursos de Convênios*	*21.000*		*21.000*
26434 - Instituto Federal Fluminense	**345.379.971**	**71.962.208**	**417.342.179**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	260.549.769	68.276.000	328.825.769
100 - *Recursos Ordinários*	*260.549.769*		*260.549.769*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*28.463.632*	*28.463.632*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*39.812.368*	*39.812.368*
3 - Outras Despesas Correntes	77.669.159	3.686.208	81.355.367
100 - *Recursos Ordinários*	*73.378.918*	*3.686.208*	*77.065.126*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.100.000*		*1.100.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.190.241*		*3.190.241*
4 - Investimentos	7.161.043		7.161.043
100 - *Recursos Ordinários*	*4.561.043*		*4.561.043*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.600.000*		*2.600.000*
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	**547.843.915**	**65.925.856**	**613.769.771**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	421.510.687	59.215.000	480.725.687
100 - *Recursos Ordinários*	*421.510.687*		*421.510.687*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*42.695.448*	*42.695.448*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*16.519.552*	*16.519.552*
3 - Outras Despesas Correntes	115.492.070	6.710.856	122.202.926
100 - *Recursos Ordinários*	*113.992.070*	*6.710.856*	*120.702.926*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.500.000*		*1.500.000*
4 - Investimentos	10.841.158		10.841.158
100 - *Recursos Ordinários*	*5.411.095*		*5.411.095*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.923*		*2.000.923*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*900.000*		*900.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.529.140*		*2.529.140*
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	**374.340.390**	**63.249.284**	**437.589.674**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	297.513.601	59.130.500	356.644.101
100 - *Recursos Ordinários*	*297.513.601*		*297.513.601*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*32.911.075*	*32.911.075*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*26.219.425*	*26.219.425*
3 - Outras Despesas Correntes	69.764.264	4.118.784	73.883.048
100 - *Recursos Ordinários*	*68.529.845*	*4.118.784*	*72.648.629*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*100.000*		*100.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.134.419*		*1.134.419*
4 - Investimentos	7.062.525		7.062.525
100 - *Recursos Ordinários*	*3.825.622*		*3.825.622*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.923*		*2.000.923*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*750.000*		*750.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*485.980*		*485.980*
26437 - Instituto Federal de Roraima	**124.637.210**	**14.476.588**	**139.113.798**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	91.531.237	13.156.000	104.687.237
100 - *Recursos Ordinários*	*91.531.237*		*91.531.237*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*9.784.374*	*9.784.374*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*3.371.626*	*3.371.626*
3 - Outras Despesas Correntes	25.687.825	1.320.588	27.008.413
100 - *Recursos Ordinários*	*25.434.450*	*1.320.588*	*26.755.038*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*253.375*		*253.375*
4 - Investimentos	7.418.148		7.418.148
100 - *Recursos Ordinários*	*4.418.148*		*4.418.148*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*3.000.000*		*3.000.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	**517.148.677**	**68.605.786**	**585.754.463**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	413.300.984	63.024.000	476.324.984
100 - *Recursos Ordinários*	*413.300.984*		*413.300.984*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*40.026.983*	*40.026.983*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*22.997.017*	*22.997.017*
3 - Outras Despesas Correntes	92.360.364	5.581.786	97.942.150
100 - *Recursos Ordinários*	*90.889.675*	*5.581.786*	*96.471.461*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*200.000*		*200.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.270.689*		*1.270.689*
4 - Investimentos	11.487.329		11.487.329
100 - *Recursos Ordinários*	*9.286.406*		*9.286.406*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.923*		*2.000.923*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*200.000*		*200.000*
26439 - Instituto Federal de São Paulo	**848.592.478**	**63.878.960**	**912.471.438**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	669.699.955	56.849.000	726.548.955
100 - *Recursos Ordinários*	*669.699.955*		*669.699.955*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*56.849.000*	*56.849.000*
3 - Outras Despesas Correntes	155.859.282	7.029.960	162.889.242
100 - *Recursos Ordinários*	*153.586.832*	*7.029.960*	*160.616.792*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.672.450*		*1.672.450*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*600.000*		*600.000*
4 - Investimentos	23.033.241		23.033.241
100 - *Recursos Ordinários*	*3.656.776*		*3.656.776*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*2.000.923*		*2.000.923*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*16.400.000*		*16.400.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*975.542*		*975.542*
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	**262.193.938**	**2.164.683**	**264.358.621**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	191.771.791	148.239	191.920.030
100 - *Recursos Ordinários*	*191.771.791*		*191.771.791*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*148.239*	*148.239*
3 - Outras Despesas Correntes	67.441.285	2.016.444	69.457.729
100 - *Recursos Ordinários*	*64.687.736*	*2.016.444*	*66.704.180*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.870.000*		*1.870.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*871.755*		*871.755*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*11.794*		*11.794*
4 - Investimentos	2.980.862		2.980.862
100 - *Recursos Ordinários*	*1.362.858*		*1.362.858*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.618.004*		*1.618.004*
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	**194.241.631**	**4.149.040**	**198.390.671**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	133.114.616	2.626.000	135.740.616
100 - *Recursos Ordinários*	*133.114.616*		*133.114.616*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.626.000*	*2.626.000*
3 - Outras Despesas Correntes	47.107.015	1.523.040	48.630.055
100 - *Recursos Ordinários*	*45.625.968*	*1.523.040*	*47.149.008*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*300.000*		*300.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.110.618*		*1.110.618*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*70.429*		*70.429*
4 - Investimentos	14.020.000		14.020.000
100 - *Recursos Ordinários*	*11.520.000*		*11.520.000*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.500.000*		*1.500.000*
296 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	*1.000.000*		*1.000.000*
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	**137.644.685**	**1.753.576**	**139.398.261**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.168.842	818.116	90.986.958

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*90.168.842*		*90.168.842*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*818.116*	*818.116*
3 - Outras Despesas Correntes	44.275.843	935.460	45.211.303
100 - *Recursos Ordinários*	*42.973.914*	*935.460*	*43.909.374*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*250.000*		*250.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.051.929*		*1.051.929*
4 - Investimentos	3.200.000		3.200.000
100 - *Recursos Ordinários*	*2.000.000*		*2.000.000*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.000.000*		*1.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*200.000*		*200.000*
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		**4.763.418.874**	**4.763.418.874**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.895.308.602	3.895.308.602
100 - *Recursos Ordinários*		*9.100.000*	*9.100.000*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*3.886.208.602*	*3.886.208.602*
3 - Outras Despesas Correntes		790.571.656	790.571.656
100 - *Recursos Ordinários*		*742.451.263*	*742.451.263*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*46.072.094*	*46.072.094*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*		*2.048.299*	*2.048.299*
4 - Investimentos		77.538.616	77.538.616
100 - *Recursos Ordinários*		*76.238.616*	*76.238.616*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*1.300.000*	*1.300.000*
26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral		**3.648.771**	**3.648.771**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.466.030	3.466.030
100 - *Recursos Ordinários*		*3.453.030*	*3.453.030*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes		182.741	182.741
100 - *Recursos Ordinários*		*182.741*	*182.741*
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		**307.204.437**	**307.204.437**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		288.387.506	288.387.506
100 - *Recursos Ordinários*		*288.374.506*	*288.374.506*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes		18.366.931	18.366.931
100 - *Recursos Ordinários*		*18.116.931*	*18.116.931*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*250.000*	*250.000*
4 - Investimentos		450.000	450.000
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*450.000*	*450.000*
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	**103.786.222**	**765.597**	**104.551.819**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	68.541.741	262.665	68.804.406
100 - *Recursos Ordinários*	*68.541.741*		*68.541.741*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*262.665*	*262.665*
3 - Outras Despesas Correntes	28.994.481	502.932	29.497.413
100 - *Recursos Ordinários*	*27.994.539*	*502.932*	*28.497.471*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*600.000*		*600.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*383.362*		*383.362*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*16.580*		*16.580*
4 - Investimentos	6.250.000		6.250.000
100 - *Recursos Ordinários*	*4.500.000*		*4.500.000*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.500.000*		*1.500.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*250.000*		*250.000*
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	**122.343.920**	**1.061.767**	**123.405.687**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.416.852	176.527	84.593.379
100 - *Recursos Ordinários*	*84.416.852*		*84.416.852*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*176.527*	*176.527*
3 - Outras Despesas Correntes	28.367.754	885.240	29.252.994
100 - *Recursos Ordinários*	*26.620.497*	*885.240*	*27.505.737*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*650.000*		*650.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*148.911*		*148.911*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*29.146*		*29.146*
281 - *Recursos de Convênios*	*919.200*		*919.200*
4 - Investimentos	9.559.314		9.559.314
100 - *Recursos Ordinários*	*5.559.314*		*5.559.314*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*3.000.000*		*3.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.000.000*		*1.000.000*
26449 - Universidade Federal do Cariri	**119.003.840**	**1.501.062**	**120.504.902**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.118.574	452.946	75.571.520
100 - *Recursos Ordinários*	*75.118.574*		*75.118.574*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*452.946*	*452.946*
3 - Outras Despesas Correntes	34.870.237	1.048.116	35.918.353
100 - *Recursos Ordinários*	*34.221.350*	*1.048.116*	*35.269.466*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*648.887*		*648.887*
4 - Investimentos	9.015.029		9.015.029
100 - *Recursos Ordinários*	*7.515.029*		*7.515.029*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.500.000*		*1.500.000*
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	**104.330.361**	**1.135.462**	**105.465.823**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	68.765.140	564.850	69.329.990
100 - *Recursos Ordinários*	*68.765.140*		*68.765.140*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*564.850*	*564.850*
3 - Outras Despesas Correntes	20.756.147	570.612	21.326.759
100 - *Recursos Ordinários*	*20.514.111*	*570.612*	*21.084.723*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*242.036*		*242.036*
4 - Investimentos	14.809.074		14.809.074
100 - *Recursos Ordinários*	*13.909.074*		*13.909.074*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*900.000*		*900.000*
26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco		**265.860**	**265.860**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		39.457	39.457
100 - *Recursos Ordinários*		*26.457*	*26.457*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*8.807*	*8.807*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*4.193*	*4.193*
3 - Outras Despesas Correntes		226.403	226.403
100 - *Recursos Ordinários*		*226.403*	*226.403*
26452 - Universidade Federal de Catalão	**27.765.878**	**296.824**	**28.062.702**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.200.186	13.000	10.213.186
100 - *Recursos Ordinários*	*10.200.186*		*10.200.186*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes	15.775.692	283.824	16.059.516
100 - *Recursos Ordinários*	*15.212.492*	*283.824*	*15.496.316*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*563.200*		*563.200*
4 - Investimentos	1.790.000		1.790.000
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.500.000*		*1.500.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*250.000*		*250.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*40.000*		*40.000*
26453 - Universidade Federal de Jataí	**28.704.643**	**128.632**	**28.833.275**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.595.803	13.000	9.608.803
100 - *Recursos Ordinários*	*9.595.803*		*9.595.803*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes	17.308.840	115.632	17.424.472
100 - *Recursos Ordinários*	*16.666.040*	*115.632*	*16.781.672*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*642.800*		*642.800*
4 - Investimentos	1.800.000		1.800.000
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.500.000*		*1.500.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*300.000*		*300.000*
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	**36.250.028**	**328.360**	**36.578.388**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.158.921	13.000	20.171.921
100 - *Recursos Ordinários*	*20.158.921*		*20.158.921*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes	14.591.107	315.360	14.906.467
100 - *Recursos Ordinários*	*14.498.727*	*315.360*	*14.814.087*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*92.380*		*92.380*
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*1.500.000*		*1.500.000*
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	**37.746.330**	**293.320**	**38.039.650**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.005.965	13.000	21.018.965
100 - *Recursos Ordinários*	*21.005.965*		*21.005.965*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes	14.740.365	280.320	15.020.685
100 - *Recursos Ordinários*	*13.441.112*	*280.320*	*13.721.432*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.299.253*		*1.299.253*
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
100 - *Recursos Ordinários*	*1.500.000*		*1.500.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*500.000*		*500.000*
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	**140.970.638**	**748.840**	**141.719.478**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	124.777.876	13.000	124.790.876
100 - *Recursos Ordinários*	*124.777.876*		*124.777.876*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes	14.692.762	735.840	15.428.602
100 - *Recursos Ordinários*	*12.203.195*	*735.840*	*12.939.035*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.489.567*		*2.489.567*
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
100 - *Recursos Ordinários*	*1.500.000*		*1.500.000*
28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	**3.210.937.777**	**242.944.382**	**3.453.882.159**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	698.785.497	234.106.600	932.892.097
100 - *Recursos Ordinários*	*269.453.728*	*50.510.025*	*319.963.753*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*5.511.266*		*5.511.266*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*73.776.458*	*73.776.458*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*94.396.671*	*94.396.671*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*75.552.776*	*15.423.446*	*90.976.222*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*129.518.589*		*129.518.589*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*218.749.138*		*218.749.138*
3 - Outras Despesas Correntes	1.755.290.818	8.837.782	1.764.128.600
100 - *Recursos Ordinários*	*1.035.224.475*	*4.740.466*	*1.039.964.941*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*26.069.573*		*26.069.573*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*524.837.229*	*1.319.148*	*526.156.377*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*80.885.975*		*80.885.975*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*870.000*		*870.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*85.127.061*	*2.778.168*	*87.905.229*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.276.505*		*2.276.505*
4 - Investimentos	59.427.059		59.427.059
100 - *Recursos Ordinários*	*20.029.119*		*20.029.119*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.685.660*		*2.685.660*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*17.541.053*		*17.541.053*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*7.950.000*		*7.950.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*6.550.000*		*6.550.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.576.864*		*4.576.864*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*94.363*		*94.363*
9 - Reserva de Contingência	697.434.403		697.434.403
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.842.799*		*4.842.799*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*175.023.263*		*175.023.263*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*255.061.296*		*255.061.296*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*111.402.623*		*111.402.623*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*151.104.422*		*151.104.422*
28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	**677.522.495**	**27.095.268**	**704.617.763**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	199.938.861	25.057.500	224.996.361
100 - *Recursos Ordinários*	*64.909.006*		*64.909.006*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*5.511.266*		*5.511.266*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*17.789.770*	*17.789.770*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*7.267.730*	*7.267.730*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*129.518.589*		*129.518.589*
3 - Outras Despesas Correntes	189.019.009	2.037.768	191.056.777
100 - *Recursos Ordinários*	*81.193.461*	*2.037.768*	*83.231.229*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*26.069.573*		*26.069.573*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*80.885.975*		*80.885.975*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*870.000*		*870.000*
4 - Investimentos	28.660.530		28.660.530
100 - *Recursos Ordinários*	*11.474.870*		*11.474.870*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.685.660*		*2.685.660*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*7.950.000*		*7.950.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*6.550.000*		*6.550.000*
9 - Reserva de Contingência	259.904.095		259.904.095
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.842.799*		*4.842.799*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*255.061.296*		*255.061.296*
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	**937.681.583**	**90.687.998**	**1.028.369.581**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	203.308.310	87.985.300	291.293.610
100 - *Recursos Ordinários*	*203.308.310*	*23.186.269*	*226.494.579*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*25.513.310*	*25.513.310*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*39.285.721*	*39.285.721*
3 - Outras Despesas Correntes	463.345.932	2.702.698	466.048.630
100 - *Recursos Ordinários*	*10.849.320*	*2.702.698*	*13.552.018*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*451.496.612*		*451.496.612*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.000.000*		*1.000.000*
4 - Investimentos	16.029.730		16.029.730
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*16.029.730*		*16.029.730*
9 - Reserva de Contingência	254.997.611		254.997.611
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*156.459.703*		*156.459.703*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.628.033*		*1.628.033*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*96.909.875*		*96.909.875*
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	**472.490.364**	**88.793.968**	**561.284.332**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	219.821.616	86.015.800	305.837.416
100 - *Recursos Ordinários*	*1.072.478*	*27.323.756*	*28.396.234*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*22.953.275*	*22.953.275*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*35.738.769*	*35.738.769*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*218.749.138*		*218.749.138*
3 - Outras Despesas Correntes	84.127.061	2.778.168	86.905.229
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*84.127.061*	*2.778.168*	*86.905.229*
4 - Investimentos	4.572.550		4.572.550
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.557.492*		*4.557.492*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*15.058*		*15.058*
9 - Reserva de Contingência	163.969.137		163.969.137
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*109.774.590*		*109.774.590*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*54.194.547*		*54.194.547*
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	**1.123.243.335**	**36.367.148**	**1.159.610.483**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.716.710	35.048.000	110.764.710
100 - *Recursos Ordinários*	*163.934*		*163.934*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*7.520.103*	*7.520.103*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*12.104.451*	*12.104.451*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*75.552.776*	*15.423.446*	*90.976.222*
3 - Outras Despesas Correntes	1.018.798.816	1.319.148	1.020.117.964
100 - *Recursos Ordinários*	*943.181.694*		*943.181.694*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*73.340.617*	*1.319.148*	*74.659.765*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.276.505*		*2.276.505*
4 - Investimentos	10.164.249		10.164.249
100 - *Recursos Ordinários*	*8.554.249*		*8.554.249*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*1.511.323*		*1.511.323*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*19.372*		*19.372*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*79.305*		*79.305*
9 - Reserva de Contingência	18.563.560		18.563.560
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*18.563.560*		*18.563.560*
30000 - Ministério da Justiça	**1.723.127.097**	**307.349.091**	**2.030.476.188**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	438.627.223	290.654.832	729.282.055
100 - *Recursos Ordinários*	*438.627.223*	*51.481.972*	*490.109.195*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*118.615.595*	*118.615.595*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*44.490.965*	*44.490.965*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*76.066.300*	*76.066.300*
3 - Outras Despesas Correntes	945.955.914	9.263.376	955.219.290
100 - *Recursos Ordinários*	*427.405.352*	*9.263.376*	*436.668.728*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*99.529*		*99.529*
139 - *Alienação de Bens Apreendidos*	*7.430.883*		*7.430.883*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*52.987.743*		*52.987.743*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*431.342.858*		*431.342.858*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*3.590.485*		*3.590.485*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*23.065.774*		*23.065.774*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*33.290*		*33.290*
4 - Investimentos	336.543.960		336.543.960
100 - *Recursos Ordinários*	*40.501.573*		*40.501.573*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.335.000*		*2.335.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*285.600.000*		*285.600.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*8.107.387*		*8.107.387*
5 - Inversões Financeiras	2.000.000		2.000.000
100 - *Recursos Ordinários*	*2.000.000*		*2.000.000*
9 - Reserva de Contingência		7.430.883	7.430.883
139 - *Alienação de Bens Apreendidos*		*7.430.883*	*7.430.883*
30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta	**259.231.586**	**129.985.276**	**389.216.862**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.892.001	126.829.300	212.721.301
100 - *Recursos Ordinários*	*85.892.001*		*85.892.001*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*99.951.498*	*99.951.498*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*8.360.440*	*8.360.440*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*18.517.362*	*18.517.362*
3 - Outras Despesas Correntes	158.939.585	3.155.976	162.095.561
100 - *Recursos Ordinários*	*155.815.029*	*3.155.976*	*158.971.005*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*124.556*		*124.556*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*3.000.000*		*3.000.000*
4 - Investimentos	14.400.000		14.400.000
100 - *Recursos Ordinários*	*11.750.000*		*11.750.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.650.000*		*2.650.000*
30103 - Arquivo Nacional	**101.492.285**	**14.395.000**	**115.887.285**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	68.929.342	13.195.000	82.124.342
100 - *Recursos Ordinários*	*68.929.342*		*68.929.342*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*5.336.931*	*5.336.931*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*7.858.069*	*7.858.069*
3 - Outras Despesas Correntes	28.819.324	1.200.000	30.019.324
100 - *Recursos Ordinários*	*28.626.663*	*1.200.000*	*29.826.663*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*192.661*		*192.661*
4 - Investimentos	3.743.619		3.743.619
100 - *Recursos Ordinários*	*3.743.619*		*3.743.619*
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	**458.648.210**	**154.725.332**	**613.373.542**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	272.445.468	149.942.000	422.387.468
100 - *Recursos Ordinários*	*272.445.468*	*51.481.972*	*323.927.440*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*18.664.097*	*18.664.097*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*30.394.865*	*30.394.865*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*49.401.066*	*49.401.066*
3 - Outras Despesas Correntes	167.181.408	4.783.332	171.964.740
100 - *Recursos Ordinários*	*166.673.118*	*4.783.332*	*171.456.450*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*475.000*		*475.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*33.290*		*33.290*
4 - Investimentos	17.021.334		17.021.334
100 - *Recursos Ordinários*	*14.313.947*		*14.313.947*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.707.387*		*2.707.387*
5 - Inversões Financeiras	2.000.000		2.000.000
100 - *Recursos Ordinários*	*2.000.000*		*2.000.000*
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	**54.230.130**	**812.600**	**55.042.730**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.360.412	688.532	12.048.944
100 - *Recursos Ordinários*	*11.360.412*		*11.360.412*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*398.729*	*398.729*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*289.803*	*289.803*
3 - Outras Despesas Correntes	35.540.711	124.068	35.664.779
100 - *Recursos Ordinários*	*9.060.711*	*124.068*	*9.184.779*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*26.480.000*		*26.480.000*
4 - Investimentos	7.329.007		7.329.007
100 - *Recursos Ordinários*	*4.994.007*		*4.994.007*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.335.000*		*2.335.000*
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**715.234.529**		**715.234.529**
3 - Outras Despesas Correntes	429.184.529		429.184.529
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*99.529*		*99.529*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*70.202*		*70.202*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*424.998.869*		*424.998.869*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*3.465.929*		*3.465.929*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*550.000*		*550.000*
4 - Investimentos	286.050.000		286.050.000
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*285.600.000*		*285.600.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*450.000*		*450.000*
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	**134.290.357**	**7.430.883**	**141.721.240**
3 - Outras Despesas Correntes	126.290.357		126.290.357
100 - *Recursos Ordinários*	*67.229.831*		*67.229.831*
139 - *Alienação de Bens Apreendidos*	*7.430.883*		*7.430.883*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*26.244.880*		*26.244.880*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*6.343.989*		*6.343.989*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*19.040.774*		*19.040.774*
4 - Investimentos	8.000.000		8.000.000
100 - *Recursos Ordinários*	*5.700.000*		*5.700.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.300.000*		*2.300.000*
9 - Reserva de Contingência		7.430.883	7.430.883
139 - *Alienação de Bens Apreendidos*		*7.430.883*	*7.430.883*
32000 - Ministério de Minas e Energia	**9.789.733.196**	**207.040.676**	**9.996.773.872**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.338.888.208	175.093.100	1.513.981.308
100 - *Recursos Ordinários*	*1.338.888.208*	*9.732.074*	*1.348.620.282*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*85.281.003*	*85.281.003*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*40.212.201*	*40.212.201*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*39.867.822*	*39.867.822*
2 - Juros e Encargos da Dívida	16.250		16.250
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*16.250*		*16.250*
3 - Outras Despesas Correntes	1.725.852.539	31.947.576	1.757.800.115
100 - *Recursos Ordinários*	*190.740.924*	*31.947.576*	*222.688.500*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*20.045.194*		*20.045.194*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*77.671.534*		*77.671.534*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*38.619.066*		*38.619.066*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*102.411.864*		*102.411.864*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*1.000.000*		*1.000.000*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*11.817.000*		*11.817.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*330.373.419*		*330.373.419*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*764.979.237*		*764.979.237*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*188.194.301*		*188.194.301*
4 - Investimentos	81.908.404		81.908.404
100 - *Recursos Ordinários*	*8.909.082*		*8.909.082*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*2.029.998*		*2.029.998*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*4.404.453*		*4.404.453*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*14.852.570*		*14.852.570*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*6.550.000*		*6.550.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*36.835.882*		*36.835.882*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*8.144.478*		*8.144.478*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*181.941*		*181.941*
5 - Inversões Financeiras	3.503.000.000		3.503.000.000
100 - *Recursos Ordinários*	*3.503.000.000*		*3.503.000.000*
9 - Reserva de Contingência	3.140.067.795		3.140.067.795
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*350.163.689*		*350.163.689*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*143.464.914*		*143.464.914*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*2.028.040.321*		*2.028.040.321*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*5.676.558*		*5.676.558*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*231.506.426*		*231.506.426*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*380.758.429*		*380.758.429*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*383.716*		*383.716*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*73.742*		*73.742*
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	**4.356.079.270**	**105.650.487**	**4.461.729.757**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	112.449.111	102.674.000	215.123.111
100 - *Recursos Ordinários*	*112.449.111*		*112.449.111*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*85.281.003*	*85.281.003*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*4.903.387*	*4.903.387*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*12.489.610*	*12.489.610*
3 - Outras Despesas Correntes	171.336.304	2.976.487	174.312.791
100 - *Recursos Ordinários*	*80.847.770*	*2.976.487*	*83.824.257*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*77.671.534*		*77.671.534*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*1.000.000*		*1.000.000*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*11.817.000*		*11.817.000*
4 - Investimentos	10.315.158		10.315.158
100 - *Recursos Ordinários*	*1.735.160*		*1.735.160*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*2.029.998*		*2.029.998*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*6.550.000*		*6.550.000*
5 - Inversões Financeiras	3.503.000.000		3.503.000.000
100 - *Recursos Ordinários*	*3.503.000.000*		*3.503.000.000*
9 - Reserva de Contingência	558.978.697		558.978.697
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*321.795.713*		*321.795.713*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*5.676.558*		*5.676.558*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*231.506.426*		*231.506.426*
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	**840.446.471**	**21.511.133**	**861.957.604**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	491.248.508		491.248.508
100 - *Recursos Ordinários*	*491.248.508*		*491.248.508*
2 - Juros e Encargos da Dívida	16.250		16.250
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*16.250*		*16.250*
3 - Outras Despesas Correntes	129.242.181	21.511.133	150.753.314
100 - *Recursos Ordinários*	*24.387.458*	*21.511.133*	*45.898.591*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*102.411.864*		*102.411.864*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.442.859*		*2.442.859*
4 - Investimentos	15.334.511		15.334.511
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*14.852.570*		*14.852.570*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*300.000*		*300.000*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*181.941*		*181.941*
9 - Reserva de Contingência	204.605.021		204.605.021
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*204.531.279*		*204.531.279*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*73.742*		*73.742*
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	**2.304.860.518**	**16.344.436**	**2.321.204.954**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	221.998.865	14.443.000	236.441.865
100 - *Recursos Ordinários*	*221.998.865*		*221.998.865*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*14.443.000*	*14.443.000*
3 - Outras Despesas Correntes	199.562.060	1.901.436	201.463.496
100 - *Recursos Ordinários*	*7.504.032*	*1.901.436*	*9.405.468*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*11.306.586*		*11.306.586*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*180.751.442*		*180.751.442*
4 - Investimentos	17.599.910		17.599.910

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*9.755.432*		*9.755.432*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*7.844.478*		*7.844.478*
9 - Reserva de Contingência	1.865.699.683		1.865.699.683
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*279.647.281*		*279.647.281*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*1.501.713.329*		*1.501.713.329*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*84.339.073*		*84.339.073*
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**1.584.881.792**	**4.195.648**	**1.589.077.440**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	188.044.010	2.821.000	190.865.010
100 - *Recursos Ordinários*	*188.044.010*		*188.044.010*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.821.000*	*2.821.000*
3 - Outras Despesas Correntes	1.113.038.146	1.374.648	1.114.412.794
100 - *Recursos Ordinários*	*28.992.076*	*1.374.648*	*30.366.724*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*319.066.833*		*319.066.833*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*764.979.237*		*764.979.237*
4 - Investimentos	30.680.450		30.680.450
100 - *Recursos Ordinários*	*3.600.000*		*3.600.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*27.080.450*		*27.080.450*
9 - Reserva de Contingência	253.119.186		253.119.186
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*253.119.186*		*253.119.186*
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	**145.845.366**	**1.474.512**	**147.319.878**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.154.092		99.154.092
100 - *Recursos Ordinários*	*99.154.092*		*99.154.092*
3 - Outras Despesas Correntes	43.117.352	1.474.512	44.591.864
100 - *Recursos Ordinários*	*38.117.352*	*1.474.512*	*39.591.864*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*5.000.000*		*5.000.000*
4 - Investimentos	3.573.922		3.573.922
100 - *Recursos Ordinários*	*3.573.922*		*3.573.922*
32396 - Agência Nacional de Mineração	**557.619.779**	**57.864.460**	**615.484.239**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	225.993.622	55.155.100	281.148.722
100 - *Recursos Ordinários*	*225.993.622*	*9.732.074*	*235.725.696*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*18.044.814*	*18.044.814*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*27.378.212*	*27.378.212*
3 - Outras Despesas Correntes	69.556.496	2.709.360	72.265.856
100 - *Recursos Ordinários*	*10.892.236*	*2.709.360*	*13.601.596*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*20.045.194*		*20.045.194*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*38.619.066*		*38.619.066*
4 - Investimentos	4.404.453		4.404.453
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*4.404.453*		*4.404.453*
9 - Reserva de Contingência	257.665.208		257.665.208
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*70.516.408*		*70.516.408*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*143.464.914*		*143.464.914*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*43.300.170*		*43.300.170*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*383.716*		*383.716*
35000 - Ministério das Relações Exteriores	**3.170.774.521**	**514.119.523**	**3.684.894.044**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.168.717.258	376.846.327	1.545.563.585
100 - *Recursos Ordinários*	*1.168.717.258*		*1.168.717.258*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*117.950.080*	*117.950.080*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*101.795.122*	*101.795.122*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*157.101.125*	*157.101.125*
3 - Outras Despesas Correntes	1.914.595.263	137.273.196	2.051.868.459
100 - *Recursos Ordinários*	*1.700.458.986*	*137.273.196*	*1.837.732.182*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.156.683*		*4.156.683*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*209.808.856*		*209.808.856*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*170.738*		*170.738*
4 - Investimentos	85.087.000		85.087.000
100 - *Recursos Ordinários*	*73.587.000*		*73.587.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*11.500.000*		*11.500.000*
5 - Inversões Financeiras	2.375.000		2.375.000
100 - *Recursos Ordinários*	*2.375.000*		*2.375.000*
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	**3.155.259.489**	**513.077.276**	**3.668.336.765**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.160.387.699	375.908.000	1.536.295.699
100 - *Recursos Ordinários*	*1.160.387.699*		*1.160.387.699*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*117.950.080*	*117.950.080*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*100.934.802*	*100.934.802*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*157.023.118*	*157.023.118*
3 - Outras Despesas Correntes	1.907.481.040	137.169.276	2.044.650.316
100 - *Recursos Ordinários*	*1.693.515.501*	*137.169.276*	*1.830.684.777*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.156.683*		*4.156.683*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*209.808.856*		*209.808.856*
4 - Investimentos	85.015.750		85.015.750
100 - *Recursos Ordinários*	*73.515.750*		*73.515.750*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*11.500.000*		*11.500.000*
5 - Inversões Financeiras	2.375.000		2.375.000
100 - *Recursos Ordinários*	*2.375.000*		*2.375.000*
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	**15.515.032**	**1.042.247**	**16.557.279**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.329.559	938.327	9.267.886
100 - *Recursos Ordinários*	*8.329.559*		*8.329.559*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*860.320*	*860.320*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*78.007*	*78.007*
3 - Outras Despesas Correntes	7.114.223	103.920	7.218.143
100 - *Recursos Ordinários*	*6.943.485*	*103.920*	*7.047.405*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*170.738*		*170.738*
4 - Investimentos	71.250		71.250
100 - *Recursos Ordinários*	*71.250*		*71.250*
36000 - Ministério da Saúde		**132.793.406.467**	**132.793.406.467**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		19.761.888.354	19.761.888.354
100 - *Recursos Ordinários*		*216.121.846*	*216.121.846*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*16.211.076.673*	*16.211.076.673*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.094.727.227*	*1.094.727.227*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.988.625.772*	*1.988.625.772*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*251.336.836*	*251.336.836*
3 - Outras Despesas Correntes		108.351.151.982	108.351.151.982
100 - *Recursos Ordinários*		*760.612.722*	*760.612.722*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*		*7.515.858*	*7.515.858*
136 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas*		*700.479.208*	*700.479.208*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*		*392.776.595*	*392.776.595*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*200.396.264*	*200.396.264*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*17.256.074.939*	*17.256.074.939*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*81.039.690.331*	*81.039.690.331*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*335.871.279*	*335.871.279*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*9.757.515*	*9.757.515*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*		*2.148.025.117*	*2.148.025.117*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*5.466.559.114*	*5.466.559.114*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
195 - *Doações de Entidades Internacionais*		*792.570*	*792.570*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*11.396.124*	*11.396.124*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*		*20.062.712*	*20.062.712*
281 - *Recursos de Convênios*		*1.141.634*	*1.141.634*
4 - Investimentos		4.443.750.003	4.443.750.003
100 - *Recursos Ordinários*		*288.627.629*	*288.627.629*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*1.821.043.057*	*1.821.043.057*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*452.446.000*	*452.446.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*38.400.000*	*38.400.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*1.842.517.144*	*1.842.517.144*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*		*716.173*	*716.173*
5 - Inversões Financeiras		4.297.289	4.297.289
100 - *Recursos Ordinários*		*4.297.289*	*4.297.289*
9 - Reserva de Contingência		232.318.839	232.318.839
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*232.318.839*	*232.318.839*
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		**4.373.379.664**	**4.373.379.664**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.452.486.348	1.452.486.348
100 - *Recursos Ordinários*		*8.278.443*	*8.278.443*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*1.159.286.905*	*1.159.286.905*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*124.254.025*	*124.254.025*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*160.666.975*	*160.666.975*
3 - Outras Despesas Correntes		2.551.799.136	2.551.799.136
100 - *Recursos Ordinários*		*8.337.738*	*8.337.738*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*817.908.336*	*817.908.336*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*1.692.283.111*	*1.692.283.111*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*17.450.000*	*17.450.000*
195 - *Doações de Entidades Internacionais*		*792.570*	*792.570*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*8.486.347*	*8.486.347*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*		*5.399.400*	*5.399.400*
281 - *Recursos de Convênios*		*1.141.634*	*1.141.634*
4 - Investimentos		369.094.180	369.094.180
100 - *Recursos Ordinários*		*1.000.000*	*1.000.000*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*290.984.000*	*290.984.000*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*70.000.000*	*70.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*6.944.995*	*6.944.995*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*		*165.185*	*165.185*
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		**1.538.154.514**	**1.538.154.514**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.195.018.834	1.195.018.834
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*1.195.018.834*	*1.195.018.834*
3 - Outras Despesas Correntes		316.379.253	316.379.253
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*311.591.527*	*311.591.527*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*2.694.993*	*2.694.993*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*		*2.092.733*	*2.092.733*
4 - Investimentos		26.756.427	26.756.427
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*26.756.427*	*26.756.427*
36211 - Fundação Nacional de Saúde		**3.111.496.017**	**3.111.496.017**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.090.760.062	2.090.760.062
100 - *Recursos Ordinários*		*165.924.911*	*165.924.911*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*1.655.890.835*	*1.655.890.835*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*78.667.512*	*78.667.512*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*190.276.804*	*190.276.804*
3 - Outras Despesas Correntes		353.100.539	353.100.539
100 - *Recursos Ordinários*		*11.046.897*	*11.046.897*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*335.557.834*	*335.557.834*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*4.410.000*	*4.410.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*47.851*	*47.851*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*		*2.037.957*	*2.037.957*
4 - Investimentos		663.338.127	663.338.127
100 - *Recursos Ordinários*		*71.221.652*	*71.221.652*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*164.791.730*	*164.791.730*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*294.388.200*	*294.388.200*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*132.385.557*	*132.385.557*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*		*550.988*	*550.988*
5 - Inversões Financeiras		4.297.289	4.297.289
100 - *Recursos Ordinários*		*4.297.289*	*4.297.289*
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária		**856.385.002**	**856.385.002**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		611.496.306	611.496.306
100 - *Recursos Ordinários*		*542.081*	*542.081*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*425.037.952*	*425.037.952*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*49.584.344*	*49.584.344*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*75.141.650*	*75.141.650*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*61.190.279*	*61.190.279*
3 - Outras Despesas Correntes		211.488.696	211.488.696
100 - *Recursos Ordinários*		*82.491*	*82.491*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*202.989.634*	*202.989.634*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*17.222*	*17.222*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*		*8.399.349*	*8.399.349*
4 - Investimentos		33.400.000	33.400.000
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*33.400.000*	*33.400.000*
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar		**590.045.717**	**590.045.717**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		195.586.555	195.586.555
100 - *Recursos Ordinários*		*112.598*	*112.598*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*5.327.400*	*5.327.400*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*190.146.557*	*190.146.557*
3 - Outras Despesas Correntes		157.140.323	157.140.323
100 - *Recursos Ordinários*		*21.975.694*	*21.975.694*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*132.881.645*	*132.881.645*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*149.711*	*149.711*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*		*2.133.273*	*2.133.273*
4 - Investimentos		5.000.000	5.000.000
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*5.000.000*	*5.000.000*
9 - Reserva de Contingência		232.318.839	232.318.839
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*232.318.839*	*232.318.839*
36901 - Fundo Nacional de Saúde		**122.323.945.553**	**122.323.945.553**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		14.216.540.249	14.216.540.249
100 - *Recursos Ordinários*		*41.263.813*	*41.263.813*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*11.775.842.147*	*11.775.842.147*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*836.893.946*	*836.893.946*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.562.540.343*	*1.562.540.343*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
3 - Outras Despesas Correntes		104.761.244.035	104.761.244.035
100 - *Recursos Ordinários*		*719.169.902*	*719.169.902*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*		*7.515.858*	*7.515.858*
136 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas*		*700.479.208*	*700.479.208*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*		*392.776.595*	*392.776.595*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*200.396.264*	*200.396.264*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*15.791.017.242*	*15.791.017.242*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*79.347.407.220*	*79.347.407.220*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*9.757.515*	*9.757.515*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*		*2.148.025.117*	*2.148.025.117*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*5.444.699.114*	*5.444.699.114*
4 - Investimentos		3.346.161.269	3.346.161.269
100 - *Recursos Ordinários*		*216.405.977*	*216.405.977*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*1.338.510.900*	*1.338.510.900*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*88.057.800*	*88.057.800*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*1.703.186.592*	*1.703.186.592*
37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	**871.536.737**	**209.988.984**	**1.081.525.721**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	748.510.654	203.775.000	952.285.654
100 - *Recursos Ordinários*	*748.510.654*	*6.311.975*	*754.822.629*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*79.329.892*	*79.329.892*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*118.133.133*	*118.133.133*
3 - Outras Despesas Correntes	104.858.567	6.213.984	111.072.551
100 - *Recursos Ordinários*	*104.858.567*	*6.213.984*	*111.072.551*
4 - Investimentos	18.167.516		18.167.516
100 - *Recursos Ordinários*	*18.167.516*		*18.167.516*
37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	**871.536.737**	**209.988.984**	**1.081.525.721**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	748.510.654	203.775.000	952.285.654
100 - *Recursos Ordinários*	*748.510.654*	*6.311.975*	*754.822.629*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*79.329.892*	*79.329.892*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*118.133.133*	*118.133.133*
3 - Outras Despesas Correntes	104.858.567	6.213.984	111.072.551
100 - *Recursos Ordinários*	*104.858.567*	*6.213.984*	*111.072.551*
4 - Investimentos	18.167.516		18.167.516
100 - *Recursos Ordinários*	*18.167.516*		*18.167.516*
39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**16.586.905.259**	**3.364.386.879**	**19.951.292.138**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.696.868.351	3.299.004.771	4.995.873.122
100 - *Recursos Ordinários*	*1.529.017.653*	*8.385.246*	*1.537.402.899*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*128.624.537*		*128.624.537*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*2.717.428.459*	*2.717.428.459*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*196.285.560*	*196.285.560*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*376.905.506*	*376.905.506*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*20.092.947*		*20.092.947*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*31.581*		*31.581*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*19.101.633*		*19.101.633*
3 - Outras Despesas Correntes	1.913.933.944	65.382.108	1.979.316.052
100 - *Recursos Ordinários*	*959.897.382*	*65.382.108*	*1.025.279.490*
111 - *Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis*	*4.712.854*		*4.712.854*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*75.534.753*		*75.534.753*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*503.643.137*		*503.643.137*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*3.841.000*		*3.841.000*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*12.300.000*		*12.300.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*14.750.000*		*14.750.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*217.145.374*		*217.145.374*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*122.109.444*		*122.109.444*
4 - Investimentos	8.012.651.633		8.012.651.633
100 - *Recursos Ordinários*	*5.714.460.424*		*5.714.460.424*
111 - *Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis*	*1.404.309.739*		*1.404.309.739*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*5.111.754*		*5.111.754*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*277.706.850*		*277.706.850*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*600.000*		*600.000*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*190.400.000*		*190.400.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*390.945.868*		*390.945.868*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*21.404.746*		*21.404.746*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*1.875.052*		*1.875.052*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*5.837.200*		*5.837.200*
5 - Inversões Financeiras	1.193.281.719		1.193.281.719
100 - *Recursos Ordinários*	*176.281.719*		*176.281.719*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*693.588.341*		*693.588.341*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*101.947.758*		*101.947.758*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*30.000.000*		*30.000.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*191.463.901*		*191.463.901*
9 - Reserva de Contingência	3.770.169.612		3.770.169.612
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*675.919.986*		*675.919.986*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*162.234.797*		*162.234.797*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.466.603.785*		*1.466.603.785*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*427.116.117*		*427.116.117*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.000.000*		*4.000.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.034.294.927*		*1.034.294.927*
39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	**997.815.508**	**3.125.425.032**	**4.123.240.540**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	232.176.472	3.080.298.000	3.312.474.472
100 - *Recursos Ordinários*	*232.176.472*		*232.176.472*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*2.717.428.459*	*2.717.428.459*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*79.219.844*	*79.219.844*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*283.649.697*	*283.649.697*
3 - Outras Despesas Correntes	255.766.927	45.127.032	300.893.959
100 - *Recursos Ordinários*	*255.466.927*	*45.127.032*	*300.593.959*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*300.000*		*300.000*
4 - Investimentos	329.167.609		329.167.609
100 - *Recursos Ordinários*	*329.167.609*		*329.167.609*
5 - Inversões Financeiras	179.539.161		179.539.161
100 - *Recursos Ordinários*	*149.539.161*		*149.539.161*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*30.000.000*		*30.000.000*
9 - Reserva de Contingência	1.165.339		1.165.339
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*1.165.339*		*1.165.339*
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	**786.760.714**	**5.760.000**	**792.520.714**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	193.721.879		193.721.879
100 - *Recursos Ordinários*	*193.721.879*		*193.721.879*
3 - Outras Despesas Correntes	112.384.247	5.760.000	118.144.247
100 - *Recursos Ordinários*	*110.227.864*	*5.760.000*	*115.987.864*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.156.383*		*2.156.383*
4 - Investimentos	479.654.588		479.654.588
100 - *Recursos Ordinários*	*478.654.588*		*478.654.588*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.000.000*		*1.000.000*
5 - Inversões Financeiras	1.000.000		1.000.000
100 - *Recursos Ordinários*	*1.000.000*		*1.000.000*
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	**673.609.440**	**18.207.404**	**691.816.844**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais	246.418.466	16.016.000	262.434.466
100 - *Recursos Ordinários*	*117.793.929*		*117.793.929*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*128.624.537*		*128.624.537*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*16.016.000*	*16.016.000*
3 - Outras Despesas Correntes	411.222.894	2.191.404	413.414.298
100 - *Recursos Ordinários*	*7.590.974*	*2.191.404*	*9.782.378*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*70.133.603*		*70.133.603*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*150.592.720*		*150.592.720*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*182.905.597*		*182.905.597*
4 - Investimentos	11.968.080		11.968.080
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*5.111.754*		*5.111.754*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*1.512.943*		*1.512.943*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*400.000*		*400.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.943.383*		*4.943.383*
9 - Reserva de Contingência	4.000.000		4.000.000
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.000.000*		*4.000.000*
39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	**158.917.811**	**6.288.344**	**165.206.155**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	111.319.724	5.252.000	116.571.724
100 - *Recursos Ordinários*	*111.319.724*		*111.319.724*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*5.252.000*	*5.252.000*
3 - Outras Despesas Correntes	43.598.087	1.036.344	44.634.431
100 - *Recursos Ordinários*	*31.908.876*	*1.036.344*	*32.945.220*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*5.101.150*		*5.101.150*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*6.588.061*		*6.588.061*
4 - Investimentos	4.000.000		4.000.000
100 - *Recursos Ordinários*	*4.000.000*		*4.000.000*
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	**8.333.297.738**	**172.520.392**	**8.505.818.130**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	551.214.666	164.125.000	715.339.666
100 - *Recursos Ordinários*	*551.214.666*	*8.385.246*	*559.599.912*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*62.483.945*	*62.483.945*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*93.255.809*	*93.255.809*
3 - Outras Despesas Correntes	866.203.704	8.395.392	874.599.096
100 - *Recursos Ordinários*	*534.407.456*	*8.395.392*	*542.802.848*
111 - *Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis*	*4.712.854*		*4.712.854*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*295.000.000*		*295.000.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*32.083.394*		*32.083.394*
4 - Investimentos	6.910.136.810		6.910.136.810
100 - *Recursos Ordinários*	*4.841.750.881*		*4.841.750.881*
111 - *Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis*	*1.404.309.739*		*1.404.309.739*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*276.193.907*		*276.193.907*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*369.545.868*		*369.545.868*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*16.461.363*		*16.461.363*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*1.875.052*		*1.875.052*
5 - Inversões Financeiras	5.742.558		5.742.558
100 - *Recursos Ordinários*	*5.742.558*		*5.742.558*
39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	**684.547.226**	**36.185.707**	**720.732.933**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	362.017.144	33.313.771	395.330.915
100 - *Recursos Ordinários*	*322.790.983*		*322.790.983*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*33.313.771*	*33.313.771*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*20.092.947*		*20.092.947*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*31.581*		*31.581*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*19.101.633*		*19.101.633*
3 - Outras Despesas Correntes	154.458.085	2.871.936	157.330.021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*10.295.285*	*2.871.936*	*13.167.221*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*51.462.356*		*51.462.356*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*3.841.000*		*3.841.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*88.859.444*		*88.859.444*
4 - Investimentos	5.837.200		5.837.200
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*5.837.200*		*5.837.200*
9 - Reserva de Contingência	162.234.797		162.234.797
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*162.234.797*		*162.234.797*
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	**1.479.503.785**		**1.479.503.785**
3 - Outras Despesas Correntes	12.300.000		12.300.000
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*12.300.000*		*12.300.000*
4 - Investimentos	600.000		600.000
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*600.000*		*600.000*
9 - Reserva de Contingência	1.466.603.785		1.466.603.785
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.466.603.785*		*1.466.603.785*
39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	**3.269.687.417**		**3.269.687.417**
3 - Outras Despesas Correntes	58.000.000		58.000.000
100 - *Recursos Ordinários*	*10.000.000*		*10.000.000*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*14.750.000*		*14.750.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*33.250.000*		*33.250.000*
4 - Investimentos	271.287.346		271.287.346
100 - *Recursos Ordinários*	*60.887.346*		*60.887.346*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*190.400.000*		*190.400.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*20.000.000*		*20.000.000*
5 - Inversões Financeiras	1.007.000.000		1.007.000.000
100 - *Recursos Ordinários*	*20.000.000*		*20.000.000*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*693.588.341*		*693.588.341*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*101.947.758*		*101.947.758*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*191.463.901*		*191.463.901*
9 - Reserva de Contingência	1.933.400.071		1.933.400.071
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*471.989.027*		*471.989.027*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*427.116.117*		*427.116.117*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.034.294.927*		*1.034.294.927*
39904 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário	**202.765.620**		**202.765.620**
9 - Reserva de Contingência	202.765.620		202.765.620
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*202.765.620*		*202.765.620*
40000 - Ministério do Trabalho	**27.465.674.531**	**62.292.325.265**	**89.757.999.796**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.511.202.852	1.865.167.000	3.376.369.852
100 - *Recursos Ordinários*	*1.111.102.852*	*22.037.160*	*1.133.140.012*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*1.125.600.792*	*1.125.600.792*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*190.063.705*	*190.063.705*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*362.332.047*	*362.332.047*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*400.100.000*	*165.133.296*	*565.233.296*
3 - Outras Despesas Correntes	6.178.905.436	60.405.284.648	66.584.190.084
100 - *Recursos Ordinários*	*1.867.789.428*	*34.987.336*	*1.902.776.764*
140 - *Contribuições para os Programas PIS/PASEP*		*29.714.013.956*	*29.714.013.956*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*40.300.146*	*40.300.146*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*83.150.619*	*87.514.815*	*170.665.434*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*30.520.968.395*	*30.520.968.395*
181 - *Recursos de Convênios*	*30.500.000*		*30.500.000*
184 - *Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa*	*4.189.350.890*		*4.189.350.890*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*3.484.613*	*7.500.000*	*10.984.613*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*131.207*		*131.207*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*4.498.679*		*4.498.679*
4 - Investimentos	13.923.186	21.873.617	35.796.803

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*8.107.636*		*8.107.636*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*2.775.550*		*2.775.550*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*18.313.617*	*18.313.617*
181 - *Recursos de Convênios*	*1.000.000*		*1.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.040.000*	*3.560.000*	*5.600.000*
5 - Inversões Financeiras	19.761.643.057		19.761.643.057
140 - *Contribuições para os Programas PIS/PASEP*	*19.761.643.057*		*19.761.643.057*
40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	**7.631.979.218**	**1.860.851.700**	**9.492.830.918**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.460.485.886	1.827.090.000	3.287.575.886
100 - *Recursos Ordinários*	*1.060.385.886*		*1.060.385.886*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*1.125.600.792*	*1.125.600.792*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*184.149.256*	*184.149.256*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*352.206.656*	*352.206.656*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*400.100.000*	*165.133.296*	*565.233.296*
3 - Outras Despesas Correntes	6.157.935.896	33.761.700	6.191.697.596
100 - *Recursos Ordinários*	*1.851.449.774*	*33.761.700*	*1.885.211.474*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*83.150.619*		*83.150.619*
181 - *Recursos de Convênios*	*30.500.000*		*30.500.000*
184 - *Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa*	*4.189.350.890*		*4.189.350.890*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*3.484.613*		*3.484.613*
4 - Investimentos	13.557.436		13.557.436
100 - *Recursos Ordinários*	*7.741.886*		*7.741.886*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*2.775.550*		*2.775.550*
181 - *Recursos de Convênios*	*1.000.000*		*1.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.040.000*		*2.040.000*
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	**72.052.256**	**38.616.532**	**110.668.788**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.716.966	38.077.000	88.793.966
100 - *Recursos Ordinários*	*50.716.966*	*22.037.160*	*72.754.126*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*5.914.449*	*5.914.449*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*10.125.391*	*10.125.391*
3 - Outras Despesas Correntes	20.969.540	539.532	21.509.072
100 - *Recursos Ordinários*	*16.339.654*	*539.532*	*16.879.186*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*131.207*		*131.207*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*4.498.679*		*4.498.679*
4 - Investimentos	365.750		365.750
100 - *Recursos Ordinários*	*365.750*		*365.750*
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	**19.761.643.057**	**60.392.857.033**	**80.154.500.090**
3 - Outras Despesas Correntes		60.370.983.416	60.370.983.416
100 - *Recursos Ordinários*		*686.104*	*686.104*
140 - *Contribuições para os Programas PIS/PASEP*		*29.714.013.956*	*29.714.013.956*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*40.300.146*	*40.300.146*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*87.514.815*	*87.514.815*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*30.520.968.395*	*30.520.968.395*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*7.500.000*	*7.500.000*
4 - Investimentos		21.873.617	21.873.617
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*18.313.617*	*18.313.617*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*3.560.000*	*3.560.000*
5 - Inversões Financeiras	19.761.643.057		19.761.643.057
140 - *Contribuições para os Programas PIS/PASEP*	*19.761.643.057*		*19.761.643.057*
42000 - Ministério da Cultura	**2.620.121.796**	**202.537.688**	**2.822.659.484**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	475.968.714	194.602.100	670.570.814

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*475.968.714*	*104.112.851*	*580.081.565*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*35.454.932*	*35.454.932*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*55.034.317*	*55.034.317*
3 - Outras Despesas Correntes	643.479.446	7.935.588	651.415.034
100 - *Recursos Ordinários*	*531.936.885*	*7.935.588*	*539.872.473*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*380.767*		*380.767*
130 - *Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*15.246.432*		*15.246.432*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*20.072.801*		*20.072.801*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*2.743.227*		*2.743.227*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*3.935.900*		*3.935.900*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*62.350.472*		*62.350.472*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*6.812.962*		*6.812.962*
4 - Investimentos	213.187.486		213.187.486
100 - *Recursos Ordinários*	*178.101.551*		*178.101.551*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*4.200.000*		*4.200.000*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.000.000*		*3.000.000*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*100.000*		*100.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*27.785.935*		*27.785.935*
5 - Inversões Financeiras	650.000.000		650.000.000
130 - *Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*650.000.000*		*650.000.000*
9 - Reserva de Contingência	637.486.150		637.486.150
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*477.658.502*		*477.658.502*
120 - *Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais*	*9.353.380*		*9.353.380*
130 - *Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*104.577.855*		*104.577.855*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*36.704.039*		*36.704.039*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*5.884.465*		*5.884.465*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*3.307.909*		*3.307.909*
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	**276.346.593**	**36.706.352**	**313.052.945**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.592.669	35.504.300	121.096.969
100 - *Recursos Ordinários*	*85.592.669*	*19.752.784*	*105.345.453*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*5.854.583*	*5.854.583*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*9.896.933*	*9.896.933*
3 - Outras Despesas Correntes	163.916.536	1.202.052	165.118.588
100 - *Recursos Ordinários*	*144.449.479*	*1.202.052*	*145.651.531*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*435.900*		*435.900*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*19.031.157*		*19.031.157*
4 - Investimentos	26.837.388		26.837.388
100 - *Recursos Ordinários*	*15.982.227*		*15.982.227*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*10.855.161*		*10.855.161*
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	**30.369.775**	**18.721.204**	**49.090.979**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.093.594	18.382.000	41.475.594
100 - *Recursos Ordinários*	*23.093.594*	*10.435.654*	*33.529.248*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.941.949*	*2.941.949*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*5.004.397*	*5.004.397*
3 - Outras Despesas Correntes	7.238.181	339.204	7.577.385
100 - *Recursos Ordinários*	*7.207.743*	*339.204*	*7.546.947*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*30.438*		*30.438*
4 - Investimentos	38.000		38.000
100 - *Recursos Ordinários*	*38.000*		*38.000*
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	**78.692.977**	**26.107.424**	**104.800.401**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.985.635	25.286.300	69.271.935
100 - *Recursos Ordinários*	*43.985.635*	*12.204.910*	*56.190.545*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*4.965.445*	*4.965.445*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*8.115.945*	*8.115.945*
3 - Outras Despesas Correntes	34.612.342	821.124	35.433.466
100 - *Recursos Ordinários*	*33.541.304*	*821.124*	*34.362.428*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.071.038*		*1.071.038*
4 - Investimentos	95.000		95.000
100 - *Recursos Ordinários*	*95.000*		*95.000*
42203 - Fundação Cultural Palmares	**22.781.481**	**1.479.736**	**24.261.217**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.758.253	1.358.500	9.116.753
100 - *Recursos Ordinários*	*7.758.253*	*526.320*	*8.284.573*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*322.032*	*322.032*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*510.148*	*510.148*
3 - Outras Despesas Correntes	14.687.246	121.236	14.808.482
100 - *Recursos Ordinários*	*11.839.472*	*121.236*	*11.960.708*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.847.774*		*2.847.774*
4 - Investimentos	335.982		335.982
100 - *Recursos Ordinários*	*35.982*		*35.982*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*300.000*		*300.000*
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**438.813.437**	**78.085.580**	**516.899.017**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.724.113	74.906.000	202.630.113
100 - *Recursos Ordinários*	*127.724.113*	*44.928.271*	*172.652.384*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*10.961.790*	*10.961.790*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*19.015.939*	*19.015.939*
3 - Outras Despesas Correntes	152.838.938	3.179.580	156.018.518
100 - *Recursos Ordinários*	*143.305.120*	*3.179.580*	*146.484.700*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*237.861*		*237.861*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*8.100.000*		*8.100.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.195.957*		*1.195.957*
4 - Investimentos	158.250.386		158.250.386
100 - *Recursos Ordinários*	*153.649.999*		*153.649.999*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*4.600.387*		*4.600.387*
42205 - Fundação Nacional de Artes	**97.613.473**	**25.767.860**	**123.381.333**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	29.300.572	24.947.000	54.247.572
100 - *Recursos Ordinários*	*29.300.572*	*16.264.912*	*45.565.484*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*3.094.713*	*3.094.713*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*5.587.375*	*5.587.375*
3 - Outras Despesas Correntes	63.802.901	820.860	64.623.761
100 - *Recursos Ordinários*	*60.918.169*	*820.860*	*61.739.029*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.760.387*		*2.760.387*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*124.345*		*124.345*
4 - Investimentos	4.510.000		4.510.000
100 - *Recursos Ordinários*	*760.000*		*760.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*3.750.000*		*3.750.000*
42206 - Agência Nacional do Cinema	**151.537.431**	**1.715.636**	**153.253.067**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	96.104.729	1.088.000	97.192.729
100 - *Recursos Ordinários*	*96.104.729*		*96.104.729*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.088.000*	*1.088.000*
3 - Outras Despesas Correntes	49.400.202	627.636	50.027.838
100 - *Recursos Ordinários*	*46.894.836*	*627.636*	*47.522.472*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*2.505.366*		*2.505.366*
4 - Investimentos	6.032.500		6.032.500
100 - *Recursos Ordinários*	*6.032.500*		*6.032.500*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	**152.788.938**	**13.953.896**	**166.742.834**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	62.409.149	13.130.000	75.539.149
100 - *Recursos Ordinários*	*62.409.149*		*62.409.149*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*6.226.420*	*6.226.420*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*6.903.580*	*6.903.580*
3 - Outras Despesas Correntes	88.671.946	823.896	89.495.842
100 - *Recursos Ordinários*	*83.780.762*	*823.896*	*84.604.658*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*500.000*		*500.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.391.184*		*4.391.184*
4 - Investimentos	1.707.843		1.707.843
100 - *Recursos Ordinários*	*1.507.843*		*1.507.843*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*200.000*		*200.000*
42902 - Fundo Nacional de Cultura	**1.371.177.691**		**1.371.177.691**
3 - Outras Despesas Correntes	68.311.154		68.311.154
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*380.767*		*380.767*
130 - *Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*15.246.432*		*15.246.432*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*20.072.801*		*20.072.801*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*3.500.000*		*3.500.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*29.111.154*		*29.111.154*
4 - Investimentos	15.380.387		15.380.387
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*4.200.000*		*4.200.000*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.000.000*		*3.000.000*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*100.000*		*100.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*8.080.387*		*8.080.387*
5 - Inversões Financeiras	650.000.000		650.000.000
130 - *Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*650.000.000*		*650.000.000*
9 - Reserva de Contingência	637.486.150		637.486.150
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*477.658.502*		*477.658.502*
120 - *Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais*	*9.353.380*		*9.353.380*
130 - *Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*104.577.855*		*104.577.855*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*36.704.039*		*36.704.039*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*5.884.465*		*5.884.465*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*3.307.909*		*3.307.909*
44000 - Ministério do Meio Ambiente	**3.132.541.912**	**664.821.066**	**3.797.362.978**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.194.877.735	644.540.000	1.839.417.735
100 - *Recursos Ordinários*	*1.152.877.735*	*346.368.121*	*1.499.245.856*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*127.447.273*	*127.447.273*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*170.724.606*	*170.724.606*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*35.000.000*		*35.000.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*7.000.000*		*7.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes	1.134.976.537	20.281.066	1.155.257.603
100 - *Recursos Ordinários*	*353.366.387*	*20.281.066*	*373.647.453*
116 - *Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos*	*81.533.121*		*81.533.121*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*6.440.930*		*6.440.930*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*3.530.000*		*3.530.000*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*1.113.000*		*1.113.000*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*9.430.000*		*9.430.000*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.100*		*3.100*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*252.568.473*		*252.568.473*
183 - *Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos*	*195.393.137*		*195.393.137*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.150.000*		*2.150.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*189.647.389*		*189.647.389*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*3.801.000*		*3.801.000*
296 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	*36.000.000*		*36.000.000*
4 - Investimentos	85.055.184		85.055.184
100 - *Recursos Ordinários*	*60.550.082*		*60.550.082*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*463.000*		*463.000*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*20.000*		*20.000*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*1.378.000*		*1.378.000*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*570.000*		*570.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*3.618.672*		*3.618.672*
183 - *Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos*	*4.790.000*		*4.790.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*3.900.000*		*3.900.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*5.567.500*		*5.567.500*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*19.930*		*19.930*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.008.000*		*2.008.000*
296 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	*2.170.000*		*2.170.000*
5 - Inversões Financeiras	202.891.472		202.891.472
100 - *Recursos Ordinários*	*202.891.472*		*202.891.472*
9 - Reserva de Contingência	514.740.984		514.740.984
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*76.151.532*		*76.151.532*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*5.328.241*		*5.328.241*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*214.530.476*		*214.530.476*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*196.876.595*		*196.876.595*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*21.854.140*		*21.854.140*
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	**549.603.500**	**11.131.160**	**560.734.660**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	118.455.757	9.971.000	128.426.757
100 - *Recursos Ordinários*	*118.455.757*		*118.455.757*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*9.971.000*	*9.971.000*
3 - Outras Despesas Correntes	113.466.714	1.160.160	114.626.874
100 - *Recursos Ordinários*	*108.636.714*	*1.160.160*	*109.796.874*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*3.530.000*		*3.530.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.300.000*		*1.300.000*
4 - Investimentos	26.999.021		26.999.021
100 - *Recursos Ordinários*	*24.129.021*		*24.129.021*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*20.000*		*20.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.850.000*		*2.850.000*
9 - Reserva de Contingência	290.682.008		290.682.008
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*76.151.532*		*76.151.532*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*214.530.476*		*214.530.476*
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**72.067.022**	**1.945.832**	**74.012.854**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.197.719	1.703.000	31.900.719
100 - *Recursos Ordinários*	*30.197.719*		*30.197.719*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.703.000*	*1.703.000*
3 - Outras Despesas Correntes	38.166.803	242.832	38.409.635
100 - *Recursos Ordinários*	*24.896.859*	*242.832*	*25.139.691*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*3.834.618*		*3.834.618*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*9.430.000*		*9.430.000*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*3.100*		*3.100*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.226*		*2.226*
4 - Investimentos	3.702.500		3.702.500
100 - *Recursos Ordinários*	*2.669.500*		*2.669.500*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*463.000*		*463.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*570.000*		*570.000*
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	**1.175.626.954**	**555.678.758**	**1.731.305.712**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	590.381.087	542.269.000	1.132.650.087
100 - *Recursos Ordinários*	*548.381.087*	*340.226.257*	*888.607.344*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*72.959.333*	*72.959.333*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*129.083.410*	*129.083.410*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*35.000.000*		*35.000.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*7.000.000*		*7.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes	388.652.063	13.409.758	402.061.821
100 - *Recursos Ordinários*	*31.062.235*	*13.409.758*	*44.471.993*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*244.907.328*		*244.907.328*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*76.682.500*		*76.682.500*
296 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	*36.000.000*		*36.000.000*
4 - Investimentos	16.560.857		16.560.857
100 - *Recursos Ordinários*	*5.650.685*		*5.650.685*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*2.972.672*		*2.972.672*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*200.000*		*200.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*5.567.500*		*5.567.500*
296 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	*2.170.000*		*2.170.000*
5 - Inversões Financeiras	3.366.200		3.366.200
100 - *Recursos Ordinários*	*3.366.200*		*3.366.200*
9 - Reserva de Contingência	176.666.747		176.666.747
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*5.328.241*		*5.328.241*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*149.486.889*		*149.486.889*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*21.851.617*		*21.851.617*
44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	**406.103.602**	**3.387.004**	**409.490.606**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.449.036	2.626.000	103.075.036
100 - *Recursos Ordinários*	*100.449.036*		*100.449.036*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.626.000*	*2.626.000*
3 - Outras Despesas Correntes	298.951.746	761.004	299.712.750
100 - *Recursos Ordinários*	*21.586.389*	*761.004*	*22.347.393*
116 - *Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos*	*81.533.121*		*81.533.121*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*439.099*		*439.099*
183 - *Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos*	*195.393.137*		*195.393.137*
4 - Investimentos	6.702.820		6.702.820
100 - *Recursos Ordinários*	*1.912.820*		*1.912.820*
183 - *Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos*	*4.790.000*		*4.790.000*
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	**62.325.147**	**16.197.840**	**78.522.987**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.382.687	15.756.000	49.138.687
100 - *Recursos Ordinários*	*33.382.687*	*6.141.864*	*39.524.551*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*3.718.911*	*3.718.911*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*5.895.225*	*5.895.225*
3 - Outras Despesas Correntes	26.654.155	441.840	27.095.995
100 - *Recursos Ordinários*	*19.264.372*	*441.840*	*19.706.212*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*100.000*		*100.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*7.289.783*		*7.289.783*
4 - Investimentos	2.288.305		2.288.305
100 - *Recursos Ordinários*	*2.168.375*		*2.168.375*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*100.000*		*100.000*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*19.930*		*19.930*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**806.723.458**	**76.480.472**	**883.203.930**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	322.011.449	72.215.000	394.226.449
100 - *Recursos Ordinários*	*322.011.449*		*322.011.449*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*36.469.029*	*36.469.029*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*35.745.971*	*35.745.971*
3 - Outras Despesas Correntes	260.417.056	4.265.472	264.682.528
100 - *Recursos Ordinários*	*147.919.818*	*4.265.472*	*152.185.290*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*2.606.312*		*2.606.312*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*3.468.046*		*3.468.046*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*750.000*		*750.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*105.672.880*		*105.672.880*
4 - Investimentos	24.769.681		24.769.681
100 - *Recursos Ordinários*	*24.019.681*		*24.019.681*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*750.000*		*750.000*
5 - Inversões Financeiras	199.525.272		199.525.272
100 - *Recursos Ordinários*	*199.525.272*		*199.525.272*
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	**51.792.229**		**51.792.229**
3 - Outras Despesas Correntes	3.754.000		3.754.000
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*3.754.000*		*3.754.000*
4 - Investimentos	646.000		646.000
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*646.000*		*646.000*
9 - Reserva de Contingência	47.392.229		47.392.229
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*47.389.706*		*47.389.706*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.523*		*2.523*
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	**8.300.000**		**8.300.000**
3 - Outras Despesas Correntes	4.914.000		4.914.000
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*1.113.000*		*1.113.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*3.801.000*		*3.801.000*
4 - Investimentos	3.386.000		3.386.000
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*1.378.000*		*1.378.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.008.000*		*2.008.000*
47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**4.170.555.878**	**3.016.862.836**	**7.187.418.714**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.643.301.133	2.698.253.908	5.341.555.041
100 - *Recursos Ordinários*	*2.643.301.133*	*439.812.327*	*3.083.113.460*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*1.493.148.786*	*1.493.148.786*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*271.306.176*	*271.306.176*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*493.986.619*	*493.986.619*
3 - Outras Despesas Correntes	979.028.417	318.608.928	1.297.637.345
100 - *Recursos Ordinários*	*893.142.174*	*318.608.928*	*1.211.751.102*
133 - *Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário*	*48.726.370*		*48.726.370*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*1.791.821*		*1.791.821*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*6.932.483*		*6.932.483*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*21.000.000*		*21.000.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.311.638*		*1.311.638*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*6.123.931*		*6.123.931*
4 - Investimentos	210.835.578		210.835.578
100 - *Recursos Ordinários*	*175.125.360*		*175.125.360*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*293.639*		*293.639*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*4.822.300*		*4.822.300*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*29.000.000*		*29.000.000*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*1.594.279*		*1.594.279*
5 - Inversões Financeiras	74.500.000		74.500.000
100 - *Recursos Ordinários*	*74.500.000*		*74.500.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
9 - Reserva de Contingência	262.890.750		262.890.750
100 - *Recursos Ordinários*	*10.000.000*		*10.000.000*
133 - *Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário*	*36.967.325*		*36.967.325*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*34.198.014*		*34.198.014*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*181.725.411*		*181.725.411*
47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	**2.169.210.298**	**1.480.772.856**	**3.649.983.154**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.455.026.072	1.186.168.944	2.641.195.016
100 - *Recursos Ordinários*	*1.455.026.072*	*439.071.944*	*1.894.098.016*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*396.525.445*	*396.525.445*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*131.361.987*	*131.361.987*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*219.209.568*	*219.209.568*
3 - Outras Despesas Correntes	515.388.948	294.603.912	809.992.860
100 - *Recursos Ordinários*	*457.938.274*	*294.603.912*	*752.542.186*
133 - *Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário*	*48.726.370*		*48.726.370*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*1.791.821*		*1.791.821*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*6.932.483*		*6.932.483*
4 - Investimentos	43.129.939		43.129.939
100 - *Recursos Ordinários*	*38.014.000*		*38.014.000*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*293.639*		*293.639*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*4.822.300*		*4.822.300*
5 - Inversões Financeiras	74.500.000		74.500.000
100 - *Recursos Ordinários*	*74.500.000*		*74.500.000*
9 - Reserva de Contingência	81.165.339		81.165.339
100 - *Recursos Ordinários*	*10.000.000*		*10.000.000*
133 - *Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário*	*36.967.325*		*36.967.325*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*34.198.014*		*34.198.014*
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**195.884.577**	**203.715.456**	**399.600.033**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.017.406	201.669.000	332.686.406
100 - *Recursos Ordinários*	*131.017.406*		*131.017.406*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*147.674.431*	*147.674.431*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*18.101.854*	*18.101.854*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*35.892.715*	*35.892.715*
3 - Outras Despesas Correntes	62.867.171	2.046.456	64.913.627
100 - *Recursos Ordinários*	*62.862.324*	*2.046.456*	*64.908.780*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.847*		*4.847*
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
100 - *Recursos Ordinários*	*2.000.000*		*2.000.000*
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	**1.567.892.623**	**1.326.888.172**	**2.894.780.795**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.031.947.628	1.305.162.664	2.337.110.292
100 - *Recursos Ordinários*	*1.031.947.628*		*1.031.947.628*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*948.948.910*	*948.948.910*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*120.043.955*	*120.043.955*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*236.169.799*	*236.169.799*
3 - Outras Despesas Correntes	373.184.356	21.725.508	394.909.864
100 - *Recursos Ordinários*	*348.377.234*	*21.725.508*	*370.102.742*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*21.000.000*		*21.000.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*457.191*		*457.191*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*3.349.931*		*3.349.931*
4 - Investimentos	162.760.639		162.760.639
100 - *Recursos Ordinários*	*132.166.360*		*132.166.360*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*29.000.000*		*29.000.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*1.594.279*		*1.594.279*
47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	**53.068.969**	**5.486.352**	**58.555.321**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.310.027	5.253.300	30.563.327
100 - *Recursos Ordinários*	*25.310.027*	*740.383*	*26.050.410*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.798.380*	*1.798.380*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.714.537*	*2.714.537*
3 - Outras Despesas Correntes	24.813.942	233.052	25.046.994
100 - *Recursos Ordinários*	*23.964.342*	*233.052*	*24.197.394*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*849.600*		*849.600*
4 - Investimentos	2.945.000		2.945.000
100 - *Recursos Ordinários*	*2.945.000*		*2.945.000*
47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	**184.499.411**		**184.499.411**
3 - Outras Despesas Correntes	2.774.000		2.774.000
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.774.000*		*2.774.000*
9 - Reserva de Contingência	181.725.411		181.725.411
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*181.725.411*		*181.725.411*
51000 - Ministério do Esporte	**1.142.606.069**	**5.279.436**	**1.147.885.505**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.366.065	3.939.000	62.305.065
100 - *Recursos Ordinários*	*58.366.065*	*1.535.465*	*59.901.530*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*929.729*	*929.729*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.473.806*	*1.473.806*
3 - Outras Despesas Correntes	534.819.211	1.340.436	536.159.647
100 - *Recursos Ordinários*	*292.970.517*	*1.340.436*	*294.310.953*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*171.305.107*		*171.305.107*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*70.543.587*		*70.543.587*
4 - Investimentos	385.944.263		385.944.263
100 - *Recursos Ordinários*	*24.437.500*		*24.437.500*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*104.888.738*		*104.888.738*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*256.618.025*		*256.618.025*
9 - Reserva de Contingência	163.476.530		163.476.530
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*163.476.530*		*163.476.530*
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	**976.240.060**	**4.648.872**	**980.888.932**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.984.065	3.939.000	43.923.065
100 - *Recursos Ordinários*	*39.984.065*	*1.535.465*	*41.519.530*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*929.729*	*929.729*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.473.806*	*1.473.806*
3 - Outras Despesas Correntes	390.397.702	709.872	391.107.574
100 - *Recursos Ordinários*	*148.549.008*	*709.872*	*149.258.880*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*171.305.107*		*171.305.107*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*70.543.587*		*70.543.587*
4 - Investimentos	382.381.763		382.381.763
100 - *Recursos Ordinários*	*20.875.000*		*20.875.000*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*104.888.738*		*104.888.738*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*256.618.025*		*256.618.025*
9 - Reserva de Contingência	163.476.530		163.476.530
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*163.476.530*		*163.476.530*
51205 - Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	**166.366.009**	**630.564**	**166.996.573**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.382.000		18.382.000
100 - *Recursos Ordinários*	*18.382.000*		*18.382.000*
3 - Outras Despesas Correntes	144.421.509	630.564	145.052.073
100 - *Recursos Ordinários*	*144.421.509*	*630.564*	*145.052.073*
4 - Investimentos	3.562.500		3.562.500
100 - *Recursos Ordinários*	*3.562.500*		*3.562.500*
52000 - Ministério da Defesa	**79.763.488.403**	**27.953.298.391**	**107.716.786.794**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.375.175.561	24.762.452.211	81.137.627.772
100 - *Recursos Ordinários*	*56.375.175.561*	*738.502.823*	*57.113.678.384*
123 - *Contribuição para o Custeio das Pensões Militares*		*2.301.453.102*	*2.301.453.102*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*20.861.408.721*	*20.861.408.721*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*285.431.594*	*285.431.594*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*575.655.971*	*575.655.971*
2 - Juros e Encargos da Dívida	652.976.447		652.976.447
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*648.963.243*		*648.963.243*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*4.013.204*		*4.013.204*
3 - Outras Despesas Correntes	10.200.593.808	3.064.495.894	13.265.089.702
100 - *Recursos Ordinários*	*6.993.402.979*	*1.153.583.653*	*8.146.986.632*
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*3.551.800*		*3.551.800*
149 - *Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços*	*572.401.603*		*572.401.603*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*13.231.903*	*13.231.903*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*18.294.242*		*18.294.242*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*2.992.761*		*2.992.761*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*54.950.000*		*54.950.000*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*763.780*	*583.487*	*1.347.267*
181 - *Recursos de Convênios*	*25.937.321*		*25.937.321*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*22.881.548*	*2.864.774*	*25.746.322*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.732.579.440*	*1.894.232.077*	*3.626.811.517*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*768.410.848*		*768.410.848*
281 - *Recursos de Convênios*	*4.427.486*		*4.427.486*
4 - Investimentos	6.465.135.618	126.350.286	6.591.485.904
100 - *Recursos Ordinários*	*4.110.350.476*	*77.256.000*	*4.187.606.476*
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*598.200*		*598.200*
149 - *Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços*	*1.102.333.366*		*1.102.333.366*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*10.087.533*		*10.087.533*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*750.000*		*750.000*
181 - *Recursos de Convênios*	*45.934.728*		*45.934.728*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*337.595.647*	*7.625.000*	*345.220.647*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*783.446.239*	*41.469.286*	*824.915.525*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*15.360.233*		*15.360.233*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*53.911.059*		*53.911.059*
281 - *Recursos de Convênios*	*4.768.137*		*4.768.137*
5 - Inversões Financeiras	2.915.270.000		2.915.270.000
100 - *Recursos Ordinários*	*655.122.867*		*655.122.867*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*1.845.917.133*		*1.845.917.133*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*5.230.000*		*5.230.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*9.000.000*		*9.000.000*
929 - *Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS*	*400.000.000*		*400.000.000*
6 - Amortização da Dívida	1.712.236.356		1.712.236.356
143 - *Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	*1.696.482.784*		*1.696.482.784*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*15.753.572*		*15.753.572*
9 - Reserva de Contingência	1.442.100.613		1.442.100.613
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*33.921.718*		*33.921.718*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*25.131.729*		*25.131.729*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*28.765*		*28.765*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*65.696.129*		*65.696.129*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*4.504.518*		*4.504.518*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.110.322.583*		*1.110.322.583*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*202.140.171*		*202.140.171*
281 - *Recursos de Convênios*	*355.000*		*355.000*
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	**5.491.730.102**	**17.507.344**	**5.509.237.446**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.343.351.417	15.757.300	4.359.108.717

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*4.343.351.417*	*3.424.416*	*4.346.775.833*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*4.880.141*	*4.880.141*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*7.452.743*	*7.452.743*
3 - Outras Despesas Correntes	484.090.166	1.750.044	485.840.210
100 - *Recursos Ordinários*	*471.323.618*	*1.750.044*	*473.073.662*
181 - *Recursos de Convênios*	*8.400.000*		*8.400.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*4.366.548*		*4.366.548*
4 - Investimentos	663.343.519		663.343.519
100 - *Recursos Ordinários*	*196.237.613*		*196.237.613*
149 - *Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços*	*183.151.420*		*183.151.420*
181 - *Recursos de Convênios*	*6.600.000*		*6.600.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*277.354.486*		*277.354.486*
5 - Inversões Financeiras	945.000		945.000
100 - *Recursos Ordinários*	*945.000*		*945.000*
52111 - Comando da Aeronáutica	**16.954.008.580**	**5.341.672.532**	**22.295.681.112**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.390.892.460	5.158.234.060	17.549.126.520
100 - *Recursos Ordinários*	*12.390.892.460*	*367.079.344*	*12.757.971.804*
123 - *Contribuição para o Custeio das Pensões Militares*		*405.716.543*	*405.716.543*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*4.105.455.164*	*4.105.455.164*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*91.295.692*	*91.295.692*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*188.687.317*	*188.687.317*
2 - Juros e Encargos da Dívida	362.697.208		362.697.208
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*362.697.208*		*362.697.208*
3 - Outras Despesas Correntes	1.894.787.253	179.138.472	2.073.925.725
100 - *Recursos Ordinários*	*1.320.555.650*	*179.138.472*	*1.499.694.122*
149 - *Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços*	*572.401.603*		*572.401.603*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.830.000*		*1.830.000*
4 - Investimentos	1.711.784.259	4.300.000	1.716.084.259
100 - *Recursos Ordinários*	*1.121.924.711*		*1.121.924.711*
149 - *Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços*	*585.109.548*		*585.109.548*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*4.750.000*	*4.300.000*	*9.050.000*
5 - Inversões Financeiras	95.000		95.000
100 - *Recursos Ordinários*	*95.000*		*95.000*
6 - Amortização da Dívida	593.752.400		593.752.400
143 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	*593.752.400*		*593.752.400*
52121 - Comando do Exército	**29.465.731.378**	**13.204.573.860**	**42.670.305.238**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.956.173.190	13.200.923.976	38.157.097.166
100 - *Recursos Ordinários*	*24.956.173.190*	*62.405.976*	*25.018.579.166*
123 - *Contribuição para o Custeio das Pensões Militares*		*1.333.315.066*	*1.333.315.066*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*11.518.833.936*	*11.518.833.936*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*93.913.659*	*93.913.659*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*192.455.339*	*192.455.339*
3 - Outras Despesas Correntes	3.073.778.021	649.884	3.074.427.905
100 - *Recursos Ordinários*	*3.052.785.700*	*649.884*	*3.053.435.584*
181 - *Recursos de Convênios*	*17.537.321*		*17.537.321*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*3.455.000*		*3.455.000*
4 - Investimentos	1.431.275.649	3.000.000	1.434.275.649
100 - *Recursos Ordinários*	*1.347.435.921*		*1.347.435.921*
181 - *Recursos de Convênios*	*39.334.728*		*39.334.728*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*44.505.000*	*3.000.000*	*47.505.000*
9 - Reserva de Contingência	4.504.518		4.504.518

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*4.504.518*		*4.504.518*
52131 - Comando da Marinha	**21.616.551.298**	**6.502.723.565**	**28.119.274.863**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.226.232.990	6.207.503.608	20.433.736.598
100 - *Recursos Ordinários*	*14.226.232.990*	*161.334.027*	*14.387.567.017*
123 - *Contribuição para o Custeio das Pensões Militares*		*562.421.493*	*562.421.493*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*5.237.119.621*	*5.237.119.621*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*80.924.787*	*80.924.787*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*165.703.680*	*165.703.680*
2 - Juros e Encargos da Dívida	286.266.035		286.266.035
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*286.266.035*		*286.266.035*
3 - Outras Despesas Correntes	1.385.442.691	264.438.957	1.649.881.648
100 - *Recursos Ordinários*	*1.377.267.691*	*264.438.957*	*1.641.706.648*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*8.175.000*		*8.175.000*
4 - Investimentos	1.715.879.198	30.781.000	1.746.660.198
100 - *Recursos Ordinários*	*1.374.655.639*	*30.781.000*	*1.405.436.639*
149 - *Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços*	*334.072.398*		*334.072.398*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*7.151.161*		*7.151.161*
5 - Inversões Financeiras	2.900.000.000		2.900.000.000
100 - *Recursos Ordinários*	*654.082.867*		*654.082.867*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluídos*	*1.845.917.133*		*1.845.917.133*
929 - *Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS*	*400.000.000*		*400.000.000*
6 - Amortização da Dívida	1.102.730.384		1.102.730.384
143 - *Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	*1.102.730.384*		*1.102.730.384*
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	**41.246.000**		**41.246.000**
3 - Outras Despesas Correntes	14.941.000		14.941.000
100 - *Recursos Ordinários*	*13.191.000*		*13.191.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.750.000*		*1.750.000*
4 - Investimentos	26.305.000		26.305.000
100 - *Recursos Ordinários*	*24.705.000*		*24.705.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.600.000*		*1.600.000*
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**9.129.123**	**142.545**	**9.271.668**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.336.375	142.545	1.478.920
100 - *Recursos Ordinários*	*1.336.375*	*126.570*	*1.462.945*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*3.317*	*3.317*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*12.658*	*12.658*
3 - Outras Despesas Correntes	2.833.512		2.833.512
100 - *Recursos Ordinários*	*83.512*		*83.512*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*721.000*		*721.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.029.000*		*2.029.000*
4 - Investimentos	250.000		250.000
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*41.363*		*41.363*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*41.401*		*41.401*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*167.236*		*167.236*
9 - Reserva de Contingência	4.709.236		4.709.236
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*905.971*		*905.971*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*3.803.265*		*3.803.265*
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	**242.347.978**	**2.048.196**	**244.396.174**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	123.229.435		123.229.435
100 - *Recursos Ordinários*	*123.229.435*		*123.229.435*
3 - Outras Despesas Correntes	106.003.025	2.048.196	108.051.221
100 - *Recursos Ordinários*	*35.250.097*	*2.048.196*	*37.298.293*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*69.852.928*		*69.852.928*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*900.000*		*900.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
4 - Investimentos	13.115.518		13.115.518
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.263.644*		*4.263.644*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*2.170.576*		*2.170.576*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*6.681.298*		*6.681.298*
52222 - Fundação Osório	**19.010.894**	**5.403.068**	**24.413.962**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.174.520	5.252.000	16.426.520
100 - *Recursos Ordinários*	*11.174.520*	*2.701.316*	*13.875.836*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*960.281*	*960.281*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.590.403*	*1.590.403*
3 - Outras Despesas Correntes	6.436.374	151.068	6.587.442
100 - *Recursos Ordinários*	*6.299.581*	*151.068*	*6.450.649*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*136.793*		*136.793*
4 - Investimentos	1.400.000		1.400.000
100 - *Recursos Ordinários*	*500.000*		*500.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*900.000*		*900.000*
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**40.163.233**	**1.948.536**	**42.111.769**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	618.366	1.888.536	2.506.902
100 - *Recursos Ordinários*	*618.366*	*1.518.988*	*2.137.354*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*111.389*	*111.389*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*258.159*	*258.159*
2 - Juros e Encargos da Dívida	4.013.204		4.013.204
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*4.013.204*		*4.013.204*
3 - Outras Despesas Correntes	9.667.867	60.000	9.727.867
100 - *Recursos Ordinários*	*304.867*	*60.000*	*364.867*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.300.000*		*4.300.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*5.063.000*		*5.063.000*
4 - Investimentos	85.000		85.000
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*85.000*		*85.000*
5 - Inversões Financeiras	9.000.000		9.000.000
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*9.000.000*		*9.000.000*
6 - Amortização da Dívida	15.753.572		15.753.572
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*15.753.572*		*15.753.572*
9 - Reserva de Contingência	1.025.224		1.025.224
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*900.000*		*900.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*125.224*		*125.224*
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	**351.583.008**	**6.581.304**	**358.164.312**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	322.166.808		322.166.808
100 - *Recursos Ordinários*	*322.166.808*		*322.166.808*
3 - Outras Despesas Correntes	28.941.200	6.581.304	35.522.504
100 - *Recursos Ordinários*	*28.941.200*	*6.581.304*	*35.522.504*
4 - Investimentos	475.000		475.000
100 - *Recursos Ordinários*	*475.000*		*475.000*
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	**3.196.443**		**3.196.443**
3 - Outras Despesas Correntes	3.146.443		3.146.443
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.561.949*		*1.561.949*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.584.494*		*1.584.494*
4 - Investimentos	50.000		50.000
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*50.000*		*50.000*
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas		**275.245.378**	**275.245.378**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		172.750.186	172.750.186
100 - *Recursos Ordinários*		*139.912.186*	*139.912.186*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.342.328*	*13.342.328*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*19.495.672*	*19.495.672*
3 - Outras Despesas Correntes		95.995.192	95.995.192
100 - *Recursos Ordinários*		*79.315.028*	*79.315.028*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*13.231.903*	*13.231.903*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*583.487*	*583.487*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*2.864.774*	*2.864.774*
4 - Investimentos		6.500.000	6.500.000
100 - *Recursos Ordinários*		*6.175.000*	*6.175.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*325.000*	*325.000*
52903 - Fundo do Serviço Militar	**9.199.182**		**9.199.182**
3 - Outras Despesas Correntes	7.045.205		7.045.205
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*3.338.664*		*3.338.664*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*2.942.761*		*2.942.761*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*763.780*		*763.780*
4 - Investimentos	2.153.977		2.153.977
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*2.153.977*		*2.153.977*
52911 - Fundo Aeronáutico	**3.587.815.433**	**272.780.590**	**3.860.596.023**
3 - Outras Despesas Correntes	1.892.356.438	252.179.503	2.144.535.941
100 - *Recursos Ordinários*	*49.633.549*		*49.633.549*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.213.253.554*	*252.179.503*	*1.465.433.057*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*625.041.849*		*625.041.849*
281 - *Recursos de Convênios*	*4.427.486*		*4.427.486*
4 - Investimentos	730.114.029	20.601.087	750.715.116
100 - *Recursos Ordinários*	*20.323.105*		*20.323.105*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*250.000*		*250.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*663.867.200*	*20.601.087*	*684.468.287*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*2.906.736*		*2.906.736*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*37.998.851*		*37.998.851*
281 - *Recursos de Convênios*	*4.768.137*		*4.768.137*
5 - Inversões Financeiras	5.230.000		5.230.000
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*5.230.000*		*5.230.000*
9 - Reserva de Contingência	960.114.966		960.114.966
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*3.947.382*		*3.947.382*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*956.167.584*		*956.167.584*
52921 - Fundo do Exército	**812.524.993**	**1.939.956.585**	**2.752.481.578**
3 - Outras Despesas Correntes	605.690.981	1.878.956.585	2.484.647.566
100 - *Recursos Ordinários*	*218.496.385*	*619.450.700*	*837.947.085*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*14.455.578*		*14.455.578*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*357.739.018*	*1.259.505.885*	*1.617.244.903*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*15.000.000*		*15.000.000*
4 - Investimentos	62.011.691	61.000.000	123.011.691
100 - *Recursos Ordinários*	*13.078.135*	*40.300.000*	*53.378.135*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*7.433.556*		*7.433.556*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*32.046.232*	*20.700.000*	*52.746.232*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*9.453.768*		*9.453.768*
9 - Reserva de Contingência	144.822.321		144.822.321
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*17.155.325*		*17.155.325*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*40.339.189*		*40.339.189*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*87.327.807*		*87.327.807*
52931 - Fundo Naval	**877.982.275**	**382.714.888**	**1.260.697.163**
3 - Outras Despesas Correntes	622.541.832	382.546.689	1.005.088.521
100 - *Recursos Ordinários*	*419.270.129*		*419.270.129*
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*210.000*		*210.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*500.000*		*500.000*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*50.000*		*50.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*3.305.000*		*3.305.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*85.014.198*	*382.546.689*	*467.560.887*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*114.192.505*		*114.192.505*
4 - Investimentos	105.634.578	168.199	105.802.777
100 - *Recursos Ordinários*	*11.015.352*		*11.015.352*
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*90.000*		*90.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*500.000*		*500.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.085.000*		*1.085.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*83.227.800*	*168.199*	*83.395.999*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*787.752*		*787.752*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*8.928.674*		*8.928.674*
9 - Reserva de Contingência	149.805.865		149.805.865
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*7.715.098*		*7.715.098*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*4.029.022*		*4.029.022*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*28.765*		*28.765*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*110.789.414*		*110.789.414*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*26.888.566*		*26.888.566*
281 - *Recursos de Convênios*	*355.000*		*355.000*
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**241.268.483**		**241.268.483**
3 - Outras Despesas Correntes	62.891.800		62.891.800
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*3.341.800*		*3.341.800*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*54.950.000*		*54.950.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*4.600.000*		*4.600.000*
4 - Investimentos	1.258.200		1.258.200
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*508.200*		*508.200*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*750.000*		*750.000*
9 - Reserva de Contingência	177.118.483		177.118.483
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*26.206.620*		*26.206.620*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*65.696.129*		*65.696.129*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.220.425*		*1.220.425*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*83.995.309*		*83.995.309*
53000 - Ministério da Integração Nacional	**5.016.682.438**	**648.228.120**	**5.664.910.558**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	816.920.032	569.351.536	1.386.271.568
100 - *Recursos Ordinários*	*816.920.032*		*816.920.032*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*451.951.267*	*451.951.267*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*40.372.532*	*40.372.532*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*77.027.737*	*77.027.737*
3 - Outras Despesas Correntes	1.428.040.988	20.394.283	1.448.435.271
100 - *Recursos Ordinários*	*1.353.685.547*	*20.394.283*	*1.374.079.830*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*4.500.000*		*4.500.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*14.352*		*14.352*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.656.370*		*2.656.370*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*29.995.386*		*29.995.386*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*13.805.186*		*13.805.186*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*23.384.147*		*23.384.147*
4 - Investimentos	2.770.284.762	58.482.301	2.828.767.063
100 - *Recursos Ordinários*	*1.667.305.865*	*56.766.332*	*1.724.072.197*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.088.983.076*		*1.088.983.076*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.439.484*		*2.439.484*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*5.742.555*	*1.715.969*	*7.458.524*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*5.813.782*		*5.813.782*
5 - Inversões Financeiras	1.436.656		1.436.656
100 - *Recursos Ordinários*	*1.436.656*		*1.436.656*
53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	**2.828.814.102**	**6.337.876**	**2.835.151.978**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais	69.696.025	5.293.600	74.989.625
100 - *Recursos Ordinários*	*69.696.025*		*69.696.025*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*4.447.443*	*4.447.443*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*846.157*	*846.157*
3 - Outras Despesas Correntes	1.019.303.348	1.044.276	1.020.347.624
100 - *Recursos Ordinários*	*993.436.592*	*1.044.276*	*994.480.868*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*4.500.000*		*4.500.000*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.656.370*		*2.656.370*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*18.710.386*		*18.710.386*
4 - Investimentos	1.739.814.729		1.739.814.729
100 - *Recursos Ordinários*	*1.249.156.631*		*1.249.156.631*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*490.658.098*		*490.658.098*
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	**1.218.450.753**	**70.038.385**	**1.288.489.138**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	472.842.709		472.842.709
100 - *Recursos Ordinários*	*472.842.709*		*472.842.709*
3 - Outras Despesas Correntes	266.550.983	11.556.084	278.107.067
100 - *Recursos Ordinários*	*252.456.572*	*11.556.084*	*264.012.656*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*4.245.000*		*4.245.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.223.545*		*4.223.545*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*5.625.866*		*5.625.866*
4 - Investimentos	479.057.061	58.482.301	537.539.362
100 - *Recursos Ordinários*	*156.880.273*	*56.766.332*	*213.646.605*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*317.973.058*		*317.973.058*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*500.000*		*500.000*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*3.703.730*	*1.715.969*	*5.419.699*
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	**182.181.874**	**5.027.136**	**187.209.010**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.535.502	3.939.000	38.474.502
100 - *Recursos Ordinários*	*34.535.502*		*34.535.502*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.668.466*	*2.668.466*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.270.534*	*1.270.534*
3 - Outras Despesas Correntes	18.681.824	1.088.136	19.769.960
100 - *Recursos Ordinários*	*2.725.681*	*1.088.136*	*3.813.817*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*6.340.000*		*6.340.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*6.959.984*		*6.959.984*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.656.159*		*2.656.159*
4 - Investimentos	128.964.548		128.964.548
100 - *Recursos Ordinários*	*25.985.000*		*25.985.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*100.379.548*		*100.379.548*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.805.000*		*1.805.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*795.000*		*795.000*
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	**71.649.697**	**5.118.116**	**76.767.813**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.844.604	4.706.936	43.551.540
100 - *Recursos Ordinários*	*38.844.604*		*38.844.604*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.720.276*	*2.720.276*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.986.660*	*1.986.660*
3 - Outras Despesas Correntes	17.645.706	411.180	18.056.886
100 - *Recursos Ordinários*	*2.543.584*	*411.180*	*2.954.764*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*15.102.122*		*15.102.122*
4 - Investimentos	15.159.387		15.159.387
100 - *Recursos Ordinários*	*190.000*		*190.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*11.390.387*		*11.390.387*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*134.484*		*134.484*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*3.444.516*		*3.444.516*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	**516.567.054**	**561.552.643**	**1.078.119.697**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	189.046.649	555.399.000	744.445.649
100 - *Recursos Ordinários*	*189.046.649*		*189.046.649*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*451.951.267*	*451.951.267*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*30.523.347*	*30.523.347*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*72.924.386*	*72.924.386*
3 - Outras Despesas Correntes	90.377.374	6.153.643	96.531.017
100 - *Recursos Ordinários*	*87.241.365*	*6.153.643*	*93.395.008*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*14.352*		*14.352*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*500.000*		*500.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.621.657*		*2.621.657*
4 - Investimentos	235.706.375		235.706.375
100 - *Recursos Ordinários*	*150.260.113*		*150.260.113*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*83.407.437*		*83.407.437*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*2.038.825*		*2.038.825*
5 - Inversões Financeiras	1.436.656		1.436.656
100 - *Recursos Ordinários*	*1.436.656*		*1.436.656*
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	**199.018.958**	**153.964**	**199.172.922**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.954.543	13.000	11.967.543
100 - *Recursos Ordinários*	*11.954.543*		*11.954.543*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes	15.481.753	140.964	15.622.717
100 - *Recursos Ordinários*	*15.281.753*	*140.964*	*15.422.717*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	171.582.662		171.582.662
100 - *Recursos Ordinários*	*84.833.848*		*84.833.848*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*85.174.548*		*85.174.548*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.574.266*		*1.574.266*
54000 - Ministério do Turismo	**893.694.056**	**23.566.182**	**917.260.238**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.502.860	22.555.494	75.058.354
100 - *Recursos Ordinários*	*52.502.860*	*15.924.154*	*68.427.014*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.398.288*	*2.398.288*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*4.233.052*	*4.233.052*
3 - Outras Despesas Correntes	290.265.499	1.010.688	291.276.187
100 - *Recursos Ordinários*	*258.158.611*	*1.010.688*	*259.169.299*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*30.020.774*		*30.020.774*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.303.680*		*1.303.680*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*782.434*		*782.434*
4 - Investimentos	550.897.991		550.897.991
100 - *Recursos Ordinários*	*330.974.021*		*330.974.021*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*219.923.970*		*219.923.970*
9 - Reserva de Contingência	27.706		27.706
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*27.706*		*27.706*
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	**824.620.067**	**655.822**	**825.275.889**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	35.458.172	201.994	35.660.166
100 - *Recursos Ordinários*	*35.458.172*		*35.458.172*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*201.994*	*201.994*
3 - Outras Despesas Correntes	238.750.206	453.828	239.204.034
100 - *Recursos Ordinários*	*208.217.290*	*453.828*	*208.671.118*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*30.020.774*		*30.020.774*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*512.142*		*512.142*
4 - Investimentos	550.411.689		550.411.689

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*330.487.719*		*330.487.719*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*219.923.970*		*219.923.970*
54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	**69.073.989**	**22.910.360**	**91.984.349**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.044.688	22.353.500	39.398.188
100 - *Recursos Ordinários*	*17.044.688*	*15.924.154*	*32.968.842*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.196.294*	*2.196.294*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*4.233.052*	*4.233.052*
3 - Outras Despesas Correntes	51.515.293	556.860	52.072.153
100 - *Recursos Ordinários*	*49.941.321*	*556.860*	*50.498.181*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.303.680*		*1.303.680*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*270.292*		*270.292*
4 - Investimentos	486.302		486.302
100 - *Recursos Ordinários*	*486.302*		*486.302*
9 - Reserva de Contingência	27.706		27.706
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*27.706*		*27.706*
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social		**508.256.304.403**	**508.256.304.403**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.203.286.828	12.203.286.828
100 - *Recursos Ordinários*		*1.686.398.410*	*1.686.398.410*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*3.062.317.619*	*3.062.317.619*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*5.185.472.418*	*5.185.472.418*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*718.863.089*	*718.863.089*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.250.235.292*	*1.250.235.292*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*300.000.000*	*300.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes		495.772.698.430	495.772.698.430
100 - *Recursos Ordinários*		*1.813.083.155*	*1.813.083.155*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*		*2.142.649.731*	*2.142.649.731*
139 - *Alienação de Bens Apreendidos*		*79.481.309*	*79.481.309*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*		*8.448.867.592*	*8.448.867.592*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*1.206.537.456*	*1.206.537.456*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*4.007.044.534*	*4.007.044.534*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*56.338.680.001*	*56.338.680.001*
154 - *Recursos do Regime Geral de Previdência Social*		*408.631.890.153*	*408.631.890.153*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*1.623.919.190*	*1.623.919.190*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*		*9.973.858.451*	*9.973.858.451*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*76.359.870*	*76.359.870*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*1.419.712.018*	*1.419.712.018*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*		*10.614.970*	*10.614.970*
4 - Investimentos		278.672.594	278.672.594
100 - *Recursos Ordinários*		*23.108.312*	*23.108.312*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*140.823.057*	*140.823.057*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*104.728.058*	*104.728.058*
194 - *Doações para o Combate à Fome*		*2.793*	*2.793*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*9.843.329*	*9.843.329*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*		*167.045*	*167.045*
5 - Inversões Financeiras		1.646.551	1.646.551
100 - *Recursos Ordinários*		*1.646.551*	*1.646.551*
55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta		**24.745.246.940**	**24.745.246.940**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		112.921.122	112.921.122
100 - *Recursos Ordinários*		*110.295.122*	*110.295.122*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.626.000*	*2.626.000*
3 - Outras Despesas Correntes		24.564.989.594	24.564.989.594
100 - *Recursos Ordinários*		*12.897.347*	*12.897.347*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*		*2.142.649.731*	*2.142.649.731*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*		*8.448.867.592*	*8.448.867.592*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*1.554.641.530*	*1.554.641.530*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*12.342.270.269*	*12.342.270.269*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*50.463.125*	*50.463.125*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*13.200.000*	*13.200.000*
4 - Investimentos		67.336.224	67.336.224
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*66.833.431*	*66.833.431*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*500.000*	*500.000*
194 - *Doações para o Combate à Fome*		*2.793*	*2.793*
55201 - Instituto Nacional do Seguro Social		**15.190.000.065**	**15.190.000.065**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.090.365.706	12.090.365.706
100 - *Recursos Ordinários*		*1.576.103.288*	*1.576.103.288*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*3.062.317.619*	*3.062.317.619*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*5.185.472.418*	*5.185.472.418*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*716.237.089*	*716.237.089*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.250.235.292*	*1.250.235.292*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*300.000.000*	*300.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes		3.035.987.808	3.035.987.808
100 - *Recursos Ordinários*		*687.264.774*	*687.264.774*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*918.396.046*	*918.396.046*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*1.419.712.018*	*1.419.712.018*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*		*10.614.970*	*10.614.970*
4 - Investimentos		62.000.000	62.000.000
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*51.989.626*	*51.989.626*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*9.843.329*	*9.843.329*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*		*167.045*	*167.045*
5 - Inversões Financeiras		1.646.551	1.646.551
100 - *Recursos Ordinários*		*1.646.551*	*1.646.551*
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		**32.174.387.837**	**32.174.387.837**
3 - Outras Despesas Correntes		32.025.051.467	32.025.051.467
100 - *Recursos Ordinários*		*1.112.921.034*	*1.112.921.034*
139 - *Alienação de Bens Apreendidos*		*79.481.309*	*79.481.309*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*18.697*	*18.697*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*1.534.006.958*	*1.534.006.958*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*29.212.044.330*	*29.212.044.330*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*23.419.269*	*23.419.269*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*63.159.870*	*63.159.870*
4 - Investimentos		149.336.370	149.336.370
100 - *Recursos Ordinários*		*23.108.312*	*23.108.312*
151 - *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas*		*22.000.000*	*22.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*104.228.058*	*104.228.058*
55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		**436.146.669.561**	**436.146.669.561**
3 - Outras Despesas Correntes		436.146.669.561	436.146.669.561
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*		*1.206.518.759*	*1.206.518.759*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*14.784.365.402*	*14.784.365.402*
154 - *Recursos do Regime Geral de Previdência Social*		*408.631.890.153*	*408.631.890.153*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*1.550.036.796*	*1.550.036.796*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*		*9.973.858.451*	*9.973.858.451*
56000 - Ministério das Cidades	**9.185.465.142**	**443.786.387**	**9.629.251.529**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.082.305.361	403.715	1.082.709.076
100 - *Recursos Ordinários*	*968.669.081*		*968.669.081*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*403.715*	*403.715*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*108.028.359*		*108.028.359*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*5.607.921*		*5.607.921*
2 - Juros e Encargos da Dívida	10.826.816		10.826.816
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*10.826.816*		*10.826.816*
3 - Outras Despesas Correntes	2.218.958.117	53.487.790	2.272.445.907
100 - *Recursos Ordinários*	*1.873.719.434*	*53.487.790*	*1.927.207.224*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.500.000*		*4.500.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*93.094.525*		*93.094.525*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*6.500.000*		*6.500.000*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*2.500.000*		*2.500.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*9.500.774*		*9.500.774*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*227.939.813*		*227.939.813*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*508.371*		*508.371*
281 - *Recursos de Convênios*	*695.200*		*695.200*
4 - Investimentos	2.292.601.853	389.894.882	2.682.496.735
100 - *Recursos Ordinários*	*903.871.683*	*382.844.882*	*1.286.716.565*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*16.000.000*		*16.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.350.230.170*	*7.050.000*	*1.357.280.170*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*22.000.000*		*22.000.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*500.000*		*500.000*
5 - Inversões Financeiras	2.650.690.343		2.650.690.343
100 - *Recursos Ordinários*	*2.559.288.593*		*2.559.288.593*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*91.401.750*		*91.401.750*
9 - Reserva de Contingência	930.082.652		930.082.652
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*63.085.676*		*63.085.676*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*424.298.678*		*424.298.678*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*206.528.841*		*206.528.841*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*236.169.457*		*236.169.457*
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	**6.374.658.747**	**391.440.897**	**6.766.099.644**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.721.986	403.715	53.125.701
100 - *Recursos Ordinários*	*52.721.986*		*52.721.986*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*403.715*	*403.715*
3 - Outras Despesas Correntes	1.643.197.915	1.142.300	1.644.340.215
100 - *Recursos Ordinários*	*1.633.697.141*	*1.142.300*	*1.634.839.441*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*9.500.774*		*9.500.774*
4 - Investimentos	2.028.048.503	389.894.882	2.417.943.385
100 - *Recursos Ordinários*	*683.718.333*	*382.844.882*	*1.066.563.215*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.344.330.170*	*7.050.000*	*1.351.380.170*
5 - Inversões Financeiras	2.650.690.343		2.650.690.343
100 - *Recursos Ordinários*	*2.559.288.593*		*2.559.288.593*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*91.401.750*		*91.401.750*
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	**358.703.693**	**5.932.970**	**364.636.663**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	193.936.541		193.936.541
100 - *Recursos Ordinários*	*180.300.261*		*180.300.261*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*8.028.359*		*8.028.359*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*5.607.921*		*5.607.921*
3 - Outras Despesas Correntes	144.767.152	5.932.970	150.700.122
100 - *Recursos Ordinários*	*14.767.152*	*5.932.970*	*20.700.122*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*130.000.000*		*130.000.000*
4 - Investimentos	20.000.000		20.000.000
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*20.000.000*		*20.000.000*
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	**1.187.525.525**	**46.412.520**	**1.233.938.045**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	835.646.834		835.646.834

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*735.646.834*		*735.646.834*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*100.000.000*		*100.000.000*
2 - Juros e Encargos da Dívida	10.826.816		10.826.816
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*10.826.816*		*10.826.816*
3 - Outras Despesas Correntes	324.398.525	46.412.520	370.811.045
100 - *Recursos Ordinários*	*225.255.141*	*46.412.520*	*271.667.661*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*97.939.813*		*97.939.813*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*508.371*		*508.371*
281 - *Recursos de Convênios*	*695.200*		*695.200*
4 - Investimentos	16.653.350		16.653.350
100 - *Recursos Ordinários*	*14.153.350*		*14.153.350*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.000.000*		*2.000.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*500.000*		*500.000*
56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	**921.925.860**		**921.925.860**
3 - Outras Despesas Correntes	100.094.525		100.094.525
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*4.500.000*		*4.500.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*93.094.525*		*93.094.525*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*2.500.000*		*2.500.000*
9 - Reserva de Contingência	821.831.335		821.831.335
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*63.085.676*		*63.085.676*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*424.298.678*		*424.298.678*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*98.277.524*		*98.277.524*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*236.169.457*		*236.169.457*
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	**342.651.317**		**342.651.317**
3 - Outras Despesas Correntes	6.500.000		6.500.000
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*6.500.000*		*6.500.000*
4 - Investimentos	227.900.000		227.900.000
100 - *Recursos Ordinários*	*206.000.000*		*206.000.000*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*16.000.000*		*16.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*5.900.000*		*5.900.000*
9 - Reserva de Contingência	108.251.317		108.251.317
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*108.251.317*		*108.251.317*
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**18.847.385**	**60.000**	**18.907.385**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.042.384		11.042.384
100 - *Recursos Ordinários*	*11.042.384*		*11.042.384*
3 - Outras Despesas Correntes	6.619.145	60.000	6.679.145
100 - *Recursos Ordinários*	*6.619.145*	*60.000*	*6.679.145*
4 - Investimentos	1.185.856		1.185.856
100 - *Recursos Ordinários*	*1.185.856*		*1.185.856*
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**18.847.385**	**60.000**	**18.907.385**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.042.384		11.042.384
100 - *Recursos Ordinários*	*11.042.384*		*11.042.384*
3 - Outras Despesas Correntes	6.619.145	60.000	6.679.145
100 - *Recursos Ordinários*	*6.619.145*	*60.000*	*6.679.145*
4 - Investimentos	1.185.856		1.185.856
100 - *Recursos Ordinários*	*1.185.856*		*1.185.856*
63000 - Advocacia-Geral da União	**3.124.106.095**	**683.089.456**	**3.807.195.551**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.613.063.589	664.378.000	3.277.441.589
100 - *Recursos Ordinários*	*2.613.063.589*		*2.613.063.589*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*277.520.415*	*277.520.415*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*386.857.585*	*386.857.585*
3 - Outras Despesas Correntes	494.220.709	18.711.456	512.932.165
100 - *Recursos Ordinários*	*493.887.124*	*18.711.456*	*512.598.580*
181 - *Recursos de Convênios*	*333.585*		*333.585*
4 - Investimentos	16.821.797		16.821.797
100 - *Recursos Ordinários*	*15.912.429*		*15.912.429*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
181 - *Recursos de Convênios*	*909.368*		*909.368*
63101 - Advocacia-Geral da União	**3.124.106.095**	**683.089.456**	**3.807.195.551**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.613.063.589	664.378.000	3.277.441.589
100 - *Recursos Ordinários*	*2.613.063.589*		*2.613.063.589*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*277.520.415*	*277.520.415*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*386.857.585*	*386.857.585*
3 - Outras Despesas Correntes	494.220.709	18.711.456	512.932.165
100 - *Recursos Ordinários*	*493.887.124*	*18.711.456*	*512.598.580*
181 - *Recursos de Convênios*	*333.585*		*333.585*
4 - Investimentos	16.821.797		16.821.797
100 - *Recursos Ordinários*	*15.912.429*		*15.912.429*
181 - *Recursos de Convênios*	*909.368*		*909.368*
81000 - Ministério dos Direitos Humanos	**371.401.222**	**99.376.179**	**470.777.401**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	45.967.248	13.000	45.980.248
100 - *Recursos Ordinários*	*45.967.248*		*45.967.248*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes	175.150.500	46.735.580	221.886.080
100 - *Recursos Ordinários*	*155.955.339*	*11.292.480*	*167.247.819*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*3.000.000*	*3.000.000*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*		*14.288.100*	*14.288.100*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*19.195.161*	*5.470.000*	*24.665.161*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*		*12.685.000*	*12.685.000*
4 - Investimentos	29.985.827	28.777.387	58.763.214
100 - *Recursos Ordinários*	*10.640.827*	*800.000*	*11.440.827*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*		*261.900*	*261.900*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*19.345.000*	*27.400.487*	*46.745.487*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*		*315.000*	*315.000*
9 - Reserva de Contingência	120.297.647	23.850.212	144.147.859
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*		*2.246.917*	*2.246.917*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*7.791.344*	*7.791.344*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*120.297.647*		*120.297.647*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*		*13.811.951*	*13.811.951*
81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	**371.401.222**	**59.025.967**	**430.427.189**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	45.967.248	13.000	45.980.248
100 - *Recursos Ordinários*	*45.967.248*		*45.967.248*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes	175.150.500	31.050.580	206.201.080
100 - *Recursos Ordinários*	*155.955.339*	*11.292.480*	*167.247.819*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*		*14.288.100*	*14.288.100*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*19.195.161*	*5.470.000*	*24.665.161*
4 - Investimentos	29.985.827	27.962.387	57.948.214
100 - *Recursos Ordinários*	*10.640.827*	*700.000*	*11.340.827*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*		*261.900*	*261.900*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*19.345.000*	*27.000.487*	*46.345.487*
9 - Reserva de Contingência	120.297.647		120.297.647
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*120.297.647*		*120.297.647*
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA		**25.330.543**	**25.330.543**
3 - Outras Despesas Correntes		11.685.000	11.685.000
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*		*11.685.000*	*11.685.000*
4 - Investimentos		315.000	315.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*		*315.000*	*315.000*
9 - Reserva de Contingência		13.330.543	13.330.543
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*		*2.246.917*	*2.246.917*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*5.962.868*	*5.962.868*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*		*5.120.758*	*5.120.758*
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI		**15.019.669**	**15.019.669**
3 - Outras Despesas Correntes		4.000.000	4.000.000
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*3.000.000*	*3.000.000*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*		*1.000.000*	*1.000.000*
4 - Investimentos		500.000	500.000
100 - *Recursos Ordinários*		*100.000*	*100.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*		*400.000*	*400.000*
9 - Reserva de Contingência		10.519.669	10.519.669
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*1.828.476*	*1.828.476*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*		*8.691.193*	*8.691.193*
82000 - Ministério da Segurança Pública	**11.822.559.501**	**3.890.344.784**	**15.712.904.285**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.501.271.585	3.794.945.000	10.296.216.585
100 - *Recursos Ordinários*	*6.501.271.585*		*6.501.271.585*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*1.803.929.224*	*1.803.929.224*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*760.208.712*	*760.208.712*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.230.807.064*	*1.230.807.064*
3 - Outras Despesas Correntes	2.518.742.941	95.399.784	2.614.142.725
100 - *Recursos Ordinários*	*930.262.380*	*95.399.784*	*1.025.662.164*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*406.679.382*		*406.679.382*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*25.534.580*		*25.534.580*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*1.075.227.891*		*1.075.227.891*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*30.248.118*		*30.248.118*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*18.351.780*		*18.351.780*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*32.438.810*		*32.438.810*
4 - Investimentos	1.600.393.026		1.600.393.026
100 - *Recursos Ordinários*	*196.301.197*		*196.301.197*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*292.094.054*		*292.094.054*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*27.066.249*		*27.066.249*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*359.292.255*		*359.292.255*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*95.616.851*		*95.616.851*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*630.022.420*		*630.022.420*
9 - Reserva de Contingência	1.202.151.949		1.202.151.949
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*1.140.180.899*		*1.140.180.899*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*56.992.780*		*56.992.780*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*4.978.270*		*4.978.270*
82101 - Ministério da Segurança Pública - Administração Direta	**1.113.402.424**	**9.109.896**	**1.122.512.320**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	242.031.484	5.250.000	247.281.484
100 - *Recursos Ordinários*	*242.031.484*		*242.031.484*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*5.250.000*	*5.250.000*
3 - Outras Despesas Correntes	167.864.972	3.859.896	171.724.868
100 - *Recursos Ordinários*	*136.567.162*	*3.859.896*	*140.427.058*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*31.297.810*		*31.297.810*
4 - Investimentos	703.505.968		703.505.968
100 - *Recursos Ordinários*	*156.742.025*		*156.742.025*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*546.763.943*		*546.763.943*
82102 - Departamento de Polícia Federal	**5.385.975.529**	**2.226.333.108**	**7.612.308.637**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.885.552.641	2.180.490.000	6.066.042.641
100 - *Recursos Ordinários*	*3.885.552.641*		*3.885.552.641*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*963.695.189*	*963.695.189*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*466.092.516*	*466.092.516*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*750.702.295*	*750.702.295*
3 - Outras Despesas Correntes	1.289.753.621	45.843.108	1.335.596.729
100 - *Recursos Ordinários*	*688.517.798*	*45.843.108*	*734.360.906*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*236.406*		*236.406*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*582.647.637*		*582.647.637*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*18.351.780*		*18.351.780*
4 - Investimentos	157.029.848		157.029.848
100 - *Recursos Ordinários*	*19.602.676*		*19.602.676*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*137.277.172*		*137.277.172*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*150.000*		*150.000*
9 - Reserva de Contingência	53.639.419		53.639.419
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*48.661.149*		*48.661.149*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*4.978.270*		*4.978.270*
82103 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**3.224.695.326**	**1.654.901.780**	**4.879.597.106**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.373.687.460	1.609.205.000	3.982.892.460
100 - *Recursos Ordinários*	*2.373.687.460*		*2.373.687.460*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*840.234.035*	*840.234.035*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*288.866.196*	*288.866.196*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*480.104.769*	*480.104.769*
3 - Outras Despesas Correntes	623.305.848	45.696.780	669.002.628
100 - *Recursos Ordinários*	*105.177.420*	*45.696.780*	*150.874.200*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*25.298.174*		*25.298.174*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*492.580.254*		*492.580.254*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*250.000*		*250.000*
4 - Investimentos	219.370.387		219.370.387
100 - *Recursos Ordinários*	*2.300.000*		*2.300.000*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*2.000.000*		*2.000.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*204.500.000*		*204.500.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*10.570.387*		*10.570.387*
9 - Reserva de Contingência	8.331.631		8.331.631
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*8.331.631*		*8.331.631*
82901 - Fundo Penitenciário Nacional	**353.428.815**		**353.428.815**
3 - Outras Despesas Correntes	142.145.811		142.145.811
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*111.797.693*		*111.797.693*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*30.248.118*		*30.248.118*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*100.000*		*100.000*
4 - Investimentos	211.283.004		211.283.004
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*70.994.434*		*70.994.434*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*25.066.249*		*25.066.249*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*17.515.083*		*17.515.083*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*95.616.851*		*95.616.851*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*2.090.387*		*2.090.387*
82902 - Fundo Nacional de Segurança Pública	**1.745.057.407**		**1.745.057.407**
3 - Outras Despesas Correntes	295.672.689		295.672.689
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*294.881.689*		*294.881.689*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*791.000*		*791.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
4 - Investimentos	309.203.819		309.203.819
100 - *Recursos Ordinários*	*17.656.496*		*17.656.496*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*221.099.620*		*221.099.620*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*70.447.703*		*70.447.703*
9 - Reserva de Contingência	1.140.180.899		1.140.180.899
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*1.140.180.899*		*1.140.180.899*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
OUTROS ENCARGOS	1.818.933.563.577	245.977.862.635	2.064.911.426.212
1 _ Pessoal e Encargos Sociais	**24.727.671.540**	**7.181.229.612**	**31.908.901.152**
100 _ Recursos Ordinários	*24.720.785.754*	*4.921.383.388*	*29.642.169.142*
123 _ Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		*193.864.512*	*193.864.512*
153 _ Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		*1.173.804.355*	*1.173.804.355*
156 _ Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*344.560.650*	*344.560.650*
169 _ Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*547.616.707*	*547.616.707*
188 _ Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	*6.885.786*		*6.885.786*
2 _ Juros e Encargos da Dívida	**378.232.187.674**		**378.232.187.674**
144 _ Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*372.589.315.619*		*372.589.315.619*
148 _ Operações de Crédito Externas - em Moeda	*266.400.000*		*266.400.000*
152 _ Resultado do Banco Central	*5.273.000.000*		*5.273.000.000*
173 _ Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	*103.472.055*		*103.472.055*
3 _ Outras Despesas Correntes	**311.169.674.022**	**238.780.301.769**	**549.949.975.791**
100 _ Recursos Ordinários	*29.807.497.761*	*503.084.232*	*30.310.581.993*
101 _ Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	*207.662.300.759*		*207.662.300.759*
102 _ Transferência do Imposto Territorial Rural	*1.363.899.309*		*1.363.899.309*
106 _ Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal		*20.821.950*	*20.821.950*
111 _ Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	*822.993.281*		*822.993.281*
113 _ Contribuição do Salário-Educação	*12.973.328.408*		*12.973.328.408*
119 _ Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	*35.158.970*		*35.158.970*
129 _ Recursos de Concessões e Permissões	*2.606.311*		*2.606.311*
130 _ Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*1.500.000*		*1.500.000*
134 _ Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*2.391.045.959*		*2.391.045.959*
141 _ Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*2.397.708.434*		*2.397.708.434*
142 _ Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*39.875.940.192*		*39.875.940.192*
144 _ Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*1.395.000.000*		*1.395.000.000*
150 _ Recursos Próprios Não-Financeiros	*103.292.488*		*103.292.488*
180 _ Recursos Próprios Financeiros	*1.562.267.455*		*1.562.267.455*
186 _ Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*114.308.621*		*114.308.621*
188 _ Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	*1.100.000*		*1.100.000*
280 _ Recursos Próprios Financeiros	*500.000*		*500.000*
944 _ Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*10.659.226.074*	*238.256.395.587*	*248.915.621.661*
4 _ Investimentos	**132.571.948**	**11.331.254**	**143.903.202**
100 _ Recursos Ordinários	*132.571.948*	*11.331.254*	*143.903.202*
5 _ Inversões Financeiras	**56.968.100.535**	**5.000.000**	**56.973.100.535**
100 _ Recursos Ordinários	*12.899.196.286*	*5.000.000*	*12.904.196.286*
101 _ Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	*13.137.486.470*		*13.137.486.470*
118 _ Receitas de Concursos de Prognósticos	*27.000.000*		*27.000.000*
130 _ Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*50.000.000*		*50.000.000*
135 _ Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*1.905.589.690*		*1.905.589.690*
142 _ Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*10.063.305.880*		*10.063.305.880*
148 _ Operações de Crédito Externas - em Moeda	*127.500.000*		*127.500.000*
150 _ Recursos Próprios Não-Financeiros	*1.703.852*		*1.703.852*
160 _ Recursos das Operações Oficiais de Crédito	*1.363.659.941*		*1.363.659.941*
166 _ Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	*14.947.283*		*14.947.283*
172 _ Outras Contribuições Econômicas	*1.211.947.970*		*1.211.947.970*
180 _ Recursos Próprios Financeiros	*9.381.381.331*		*9.381.381.331*
186 _ Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*659.676.038*		*659.676.038*
188 _ Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	*100.000*		*100.000*
250 _ Recursos Próprios Não-Financeiros	*1.806.608*		*1.806.608*
263 _ Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*4.380.000*		*4.380.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
280 - Recursos Próprios Financeiros	*4.843.121.581*		*4.843.121.581*
929 - Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS	*1.275.297.605*		*1.275.297.605*
6 - Amortização da Dívida	**1.044.226.867.800**		**1.044.226.867.800**
100 - Recursos Ordinários	*86.156.256.286*		*86.156.256.286*
143 - Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	*756.976.510.542*		*756.976.510.542*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*30.700.000.000*		*30.700.000.000*
152 - Resultado do Banco Central	*21.092.000.000*		*21.092.000.000*
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	*40.843.945.050*		*40.843.945.050*
162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	*6.965.041*		*6.965.041*
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	*242.470.907*		*242.470.907*
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	*22.395.426.906*		*22.395.426.906*
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	*67.799.328.459*		*67.799.328.459*
197 - Dividendos da União	*7.489.262.214*		*7.489.262.214*
929 - Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS	*10.524.702.395*		*10.524.702.395*
9 - Reserva de Contingência	**3.476.490.058**		**3.476.490.058**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	*199.147.571*		*199.147.571*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.987.006.866*		*2.987.006.866*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*290.335.621*		*290.335.621*
71000 - Encargos Financeiros da União	**54.680.754.037**	**172.582.464**	**54.853.336.501**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.075.981.032		13.075.981.032
100 - *Recursos Ordinários*	*13.069.095.246*		*13.069.095.246*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*6.885.786*		*6.885.786*
3 - Outras Despesas Correntes	24.761.350.046	172.582.464	24.933.932.510
100 - *Recursos Ordinários*	*22.435.162.811*	*172.582.464*	*22.607.745.275*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*815.000.000*		*815.000.000*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*103.292.488*		*103.292.488*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.405.894.747*		*1.405.894.747*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*1.500.000*		*1.500.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*500.000*		*500.000*
5 - Inversões Financeiras	13.366.932.901		13.366.932.901
100 - *Recursos Ordinários*	*829.337.103*		*829.337.103*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*9.744.001.167*		*9.744.001.167*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*257.655.000*		*257.655.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.260.642.026*		*1.260.642.026*
929 - *Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS*	*1.275.297.605*		*1.275.297.605*
9 - Reserva de Contingência	3.476.490.058		3.476.490.058
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*199.147.571*		*199.147.571*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.987.006.866*		*2.987.006.866*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*290.335.621*		*290.335.621*
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**9.183.255.805**		**9.183.255.805**
3 - Outras Despesas Correntes	9.181.355.805		9.181.355.805
100 - *Recursos Ordinários*	*8.366.355.805*		*8.366.355.805*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*815.000.000*		*815.000.000*
5 - Inversões Financeiras	1.900.000		1.900.000
100 - *Recursos Ordinários*	*1.900.000*		*1.900.000*
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**10.138.633.900**	**172.582.464**	**10.311.216.364**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.700.197.737		7.700.197.737
100 - *Recursos Ordinários*	*7.693.311.951*		*7.693.311.951*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*6.885.786*		*6.885.786*
3 - Outras Despesas Correntes	1.148.138.558	172.582.464	1.320.721.022
100 - *Recursos Ordinários*	*1.148.138.558*	*172.582.464*	*1.320.721.022*
5 - Inversões Financeiras	1.290.297.605		1.290.297.605
100 - *Recursos Ordinários*	*15.000.000*		*15.000.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
929 - *Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS*	*1.275.297.605*		*1.275.297.605*
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	**18.388.762.346**		**18.388.762.346**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.372.783.295		5.372.783.295
100 - *Recursos Ordinários*	*5.372.783.295*		*5.372.783.295*
3 - Outras Despesas Correntes	12.203.541.948		12.203.541.948
100 - *Recursos Ordinários*	*12.203.541.948*		*12.203.541.948*
5 - Inversões Financeiras	812.437.103		812.437.103
100 - *Recursos Ordinários*	*812.437.103*		*812.437.103*
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**717.126.500**		**717.126.500**
3 - Outras Despesas Correntes	717.126.500		717.126.500
100 - *Recursos Ordinários*	*717.126.500*		*717.126.500*
71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**294.835.621**		**294.835.621**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.000.000		3.000.000
100 - *Recursos Ordinários*	*3.000.000*		*3.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes	1.500.000		1.500.000
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*1.500.000*		*1.500.000*
9 - Reserva de Contingência	290.335.621		290.335.621
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*290.335.621*		*290.335.621*
71903 - Fundo Social - FS	**11.262.798.193**		**11.262.798.193**
3 - Outras Despesas Correntes	500.000		500.000
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*500.000*		*500.000*
5 - Inversões Financeiras	11.262.298.193		11.262.298.193
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*9.744.001.167*		*9.744.001.167*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*257.655.000*		*257.655.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.260.642.026*		*1.260.642.026*
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**452.661.456**		**452.661.456**
3 - Outras Despesas Correntes	41.142.488		41.142.488
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*41.142.488*		*41.142.488*
9 - Reserva de Contingência	411.518.968		411.518.968
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*180.902.490*		*180.902.490*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*230.616.478*		*230.616.478*
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**4.242.680.216**		**4.242.680.216**
3 - Outras Despesas Correntes	1.468.044.747		1.468.044.747
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*62.150.000*		*62.150.000*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.405.894.747*		*1.405.894.747*
9 - Reserva de Contingência	2.774.635.469		2.774.635.469
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*18.245.081*		*18.245.081*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.756.390.388*		*2.756.390.388*
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**280.732.878.152**	**7.543.884.584**	**288.276.762.736**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.651.690.508	7.181.229.612	18.832.920.120
100 - *Recursos Ordinários*	*11.651.690.508*	*4.921.383.388*	*16.573.073.896*
123 - *Contribuição para o Custeio das Pensões Militares*		*193.864.512*	*193.864.512*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*1.173.804.355*	*1.173.804.355*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*344.560.650*	*344.560.650*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*547.616.707*	*547.616.707*
3 - Outras Despesas Correntes	268.948.615.696	351.323.718	269.299.939.414
100 - *Recursos Ordinários*	*1.311.625.452*	*330.501.768*	*1.642.127.220*
101 - *Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados*	*207.662.300.759*		*207.662.300.759*
102 - *Transferência do Imposto Territorial Rural*	*1.363.899.309*		*1.363.899.309*
106 - *Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal*		*20.821.950*	*20.821.950*
111 - *Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis*	*822.993.281*		*822.993.281*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
113 - *Contribuição do Salário-Educação*	*12.973.328.408*		*12.973.328.408*
119 - *Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro*	*35.158.970*		*35.158.970*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*2.606.311*		*2.606.311*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*2.391.045.959*		*2.391.045.959*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*2.397.708.434*		*2.397.708.434*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*39.875.940.192*		*39.875.940.192*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*112.008.621*		*112.008.621*
4 - Investimentos	132.571.948	11.331.254	143.903.202
100 - *Recursos Ordinários*	*132.571.948*	*11.331.254*	*143.903.202*
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		**38.113.440**	**38.113.440**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		38.113.440	38.113.440
100 - *Recursos Ordinários*		*38.113.440*	*38.113.440*
73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	**44.664.694.585**		**44.664.694.585**
3 - Outras Despesas Correntes	44.664.694.585		44.664.694.585
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*2.391.045.959*		*2.391.045.959*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*2.397.708.434*		*2.397.708.434*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*39.875.940.192*		*39.875.940.192*
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**12.973.328.408**		**12.973.328.408**
3 - Outras Despesas Correntes	12.973.328.408		12.973.328.408
113 - *Contribuição do Salário-Educação*	*12.973.328.408*		*12.973.328.408*
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**209.884.352.319**		**209.884.352.319**
3 - Outras Despesas Correntes	209.884.352.319		209.884.352.319
101 - *Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados*	*207.662.300.759*		*207.662.300.759*
102 - *Transferência do Imposto Territorial Rural*	*1.363.899.309*		*1.363.899.309*
111 - *Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis*	*822.993.281*		*822.993.281*
119 - *Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro*	*35.158.970*		*35.158.970*
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	**2.606.311**		**2.606.311**
3 - Outras Despesas Correntes	2.606.311		2.606.311
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*2.606.311*		*2.606.311*
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**3.573.194.070**	**2.844.997.950**	**6.418.192.020**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.343.848.541	2.790.349.826	6.134.198.367
100 - *Recursos Ordinários*	*3.343.848.541*	*1.012.789.739*	*4.356.638.280*
123 - *Contribuição para o Custeio das Pensões Militares*		*24.705.087*	*24.705.087*
153 - *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS*		*1.173.804.355*	*1.173.804.355*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*204.211.631*	*204.211.631*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*374.839.014*	*374.839.014*
3 - Outras Despesas Correntes	229.345.529	54.648.124	283.993.653
100 - *Recursos Ordinários*	*117.336.908*	*54.648.124*	*171.985.032*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*112.008.621*		*112.008.621*
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**9.634.702.459**	**4.660.773.194**	**14.295.475.653**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.307.841.967	4.352.766.346	12.660.608.313
100 - *Recursos Ordinários*	*8.307.841.967*	*3.870.480.209*	*12.178.322.176*
123 - *Contribuição para o Custeio das Pensões Militares*		*169.159.425*	*169.159.425*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*140.349.019*	*140.349.019*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*172.777.693*	*172.777.693*
3 - Outras Despesas Correntes	1.194.288.544	296.675.594	1.490.964.138
100 - *Recursos Ordinários*	*1.194.288.544*	*275.853.644*	*1.470.142.188*
106 - *Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal*		*20.821.950*	*20.821.950*
4 - Investimentos	132.571.948	11.331.254	143.903.202

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*132.571.948*	*11.331.254*	*143.903.202*
74000 - Operações Oficiais de Crédito	**50.707.549.840**	**5.000.000**	**50.712.549.840**
2 - Juros e Encargos da Dívida	282.300.000		282.300.000
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*282.300.000*		*282.300.000*
3 - Outras Despesas Correntes	6.800.482.206		6.800.482.206
100 - *Recursos Ordinários*	*6.060.709.498*		*6.060.709.498*
130 - *Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*1.500.000*		*1.500.000*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*580.000.000*		*580.000.000*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*156.372.708*		*156.372.708*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*800.000*		*800.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.100.000*		*1.100.000*
5 - Inversões Financeiras	43.601.167.634	5.000.000	43.606.167.634
100 - *Recursos Ordinários*	*12.069.859.183*	*5.000.000*	*12.074.859.183*
101 - *Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados*	*13.137.486.470*		*13.137.486.470*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*27.000.000*		*27.000.000*
130 - *Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*50.000.000*		*50.000.000*
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*1.905.589.690*		*1.905.589.690*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*319.304.713*		*319.304.713*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*127.500.000*		*127.500.000*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.703.852*		*1.703.852*
160 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito*	*1.363.659.941*		*1.363.659.941*
166 - *Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada*	*14.947.283*		*14.947.283*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*1.211.947.970*		*1.211.947.970*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*9.381.381.331*		*9.381.381.331*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*402.021.038*		*402.021.038*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*100.000*		*100.000*
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.806.608*		*1.806.608*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*4.380.000*		*4.380.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*3.582.479.555*		*3.582.479.555*
6 - Amortização da Dívida	23.600.000		23.600.000
143 - *Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	*23.600.000*		*23.600.000*
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	**8.570.416.950**		**8.570.416.950**
2 - Juros e Encargos da Dívida	282.300.000		282.300.000
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*282.300.000*		*282.300.000*
3 - Outras Despesas Correntes	5.780.416.950		5.780.416.950
100 - *Recursos Ordinários*	*5.199.316.950*		*5.199.316.950*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*580.000.000*		*580.000.000*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*1.100.000*		*1.100.000*
5 - Inversões Financeiras	2.484.100.000		2.484.100.000
100 - *Recursos Ordinários*	*1.120.340.059*		*1.120.340.059*
160 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito*	*1.363.659.941*		*1.363.659.941*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*100.000*		*100.000*
6 - Amortização da Dívida	23.600.000		23.600.000
143 - *Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	*23.600.000*		*23.600.000*
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**127.500.000**		**127.500.000**
5 - Inversões Financeiras	127.500.000		127.500.000
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*127.500.000*		*127.500.000*
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda	**5.670.000**		**5.670.000**
5 - Inversões Financeiras	5.670.000		5.670.000
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*5.670.000*		*5.670.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde		**5.000.000**	**5.000.000**
5 - Inversões Financeiras		5.000.000	5.000.000
100 - *Recursos Ordinários*		*5.000.000*	*5.000.000*
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República	**266.000.000**		**266.000.000**
5 - Inversões Financeiras	266.000.000		266.000.000
100 - *Recursos Ordinários*	*258.276.007*		*258.276.007*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*7.723.993*		*7.723.993*
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**264.860.524**		**264.860.524**
5 - Inversões Financeiras	264.860.524		264.860.524
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.773.146*		*1.773.146*
263 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*4.380.000*		*4.380.000*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*258.707.378*		*258.707.378*
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**2.500.000**		**2.500.000**
5 - Inversões Financeiras	2.500.000		2.500.000
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.500.000*		*2.500.000*
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	**5.227.790.894**		**5.227.790.894**
3 - Outras Despesas Correntes	156.372.708		156.372.708
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*156.372.708*		*156.372.708*
5 - Inversões Financeiras	5.071.418.186		5.071.418.186
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*1.703.852*		*1.703.852*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*5.069.714.334*		*5.069.714.334*
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	**13.811.441.794**		**13.811.441.794**
3 - Outras Despesas Correntes	861.392.548		861.392.548
100 - *Recursos Ordinários*	*861.392.548*		*861.392.548*
5 - Inversões Financeiras	12.950.049.246		12.950.049.246
100 - *Recursos Ordinários*	*10.627.597.570*		*10.627.597.570*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*402.021.038*		*402.021.038*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.920.430.638*		*1.920.430.638*
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**5.480.146.096**		**5.480.146.096**
5 - Inversões Financeiras	5.480.146.096		5.480.146.096
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*1.905.589.690*		*1.905.589.690*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*3.574.556.406*		*3.574.556.406*
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	**300.000.000**		**300.000.000**
5 - Inversões Financeiras	300.000.000		300.000.000
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*300.000.000*		*300.000.000*
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	**300.000.000**		**300.000.000**
5 - Inversões Financeiras	300.000.000		300.000.000
100 - *Recursos Ordinários*	*63.645.547*		*63.645.547*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*236.354.453*		*236.354.453*
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	**166.679.795**		**166.679.795**
5 - Inversões Financeiras	166.679.795		166.679.795
250 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*33.462*		*33.462*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*166.646.333*		*166.646.333*
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	**1.412.704.108**		**1.412.704.108**
5 - Inversões Financeiras	1.412.704.108		1.412.704.108
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*911.947.970*		*911.947.970*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*500.756.138*		*500.756.138*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**79.300.000**		**79.300.000**
3 - Outras Despesas Correntes	2.300.000		2.300.000
130 - *Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*1.500.000*		*1.500.000*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*800.000*		*800.000*
5 - Inversões Financeiras	77.000.000		77.000.000
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*27.000.000*		*27.000.000*
130 - *Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*50.000.000*		*50.000.000*
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	**2.627.497.293**		**2.627.497.293**
5 - Inversões Financeiras	2.627.497.293		2.627.497.293
101 - *Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados*	*2.627.497.293*		*2.627.497.293*
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	**2.627.497.293**		**2.627.497.293**
5 - Inversões Financeiras	2.627.497.293		2.627.497.293
101 - *Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados*	*2.627.497.293*		*2.627.497.293*
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	**7.882.491.884**		**7.882.491.884**
5 - Inversões Financeiras	7.882.491.884		7.882.491.884
101 - *Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados*	*7.882.491.884*		*7.882.491.884*
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	**348.709.939**		**348.709.939**
5 - Inversões Financeiras	348.709.939		348.709.939
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*319.304.713*		*319.304.713*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*29.405.226*		*29.405.226*
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	**395.502.456**		**395.502.456**
5 - Inversões Financeiras	395.502.456		395.502.456
166 - *Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada*	*4.609.100*		*4.609.100*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*390.893.356*		*390.893.356*
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	**650.268.577**		**650.268.577**
5 - Inversões Financeiras	650.268.577		650.268.577
166 - *Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada*	*7.929.599*		*7.929.599*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*642.338.978*		*642.338.978*
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	**160.572.237**		**160.572.237**
5 - Inversões Financeiras	160.572.237		160.572.237
166 - *Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada*	*2.408.584*		*2.408.584*
280 - *Recursos Próprios Financeiros*	*158.163.653*		*158.163.653*
75000 - Dívida Pública Federal	**1.422.153.155.474**		**1.422.153.155.474**
2 - Juros e Encargos da Dívida	377.949.887.674		377.949.887.674
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*372.307.015.619*		*372.307.015.619*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*266.400.000*		*266.400.000*
152 - *Resultado do Banco Central*	*5.273.000.000*		*5.273.000.000*
173 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios*	*103.472.055*		*103.472.055*
6 - Amortização da Dívida	1.044.203.267.800		1.044.203.267.800
100 - *Recursos Ordinários*	*86.156.256.286*		*86.156.256.286*
143 - *Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	*756.952.910.542*		*756.952.910.542*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*30.700.000.000*		*30.700.000.000*
152 - *Resultado do Banco Central*	*21.092.000.000*		*21.092.000.000*
159 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos*	*40.843.945.050*		*40.843.945.050*
162 - *Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública*	*6.965.041*		*6.965.041*
171 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB*	*242.470.907*		*242.470.907*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
173 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios*	*22.395.426.906*		*22.395.426.906*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*67.799.328.459*		*67.799.328.459*
197 - *Dividendos da União*	*7.489.262.214*		*7.489.262.214*
929 - *Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS*	*10.524.702.395*		*10.524.702.395*
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**1.422.153.155.474**		**1.422.153.155.474**
2 - Juros e Encargos da Dívida	377.949.887.674		377.949.887.674
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*372.307.015.619*		*372.307.015.619*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*266.400.000*		*266.400.000*
152 - *Resultado do Banco Central*	*5.273.000.000*		*5.273.000.000*
173 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios*	*103.472.055*		*103.472.055*
6 - Amortização da Dívida	1.044.203.267.800		1.044.203.267.800
100 - *Recursos Ordinários*	*86.156.256.286*		*86.156.256.286*
143 - *Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	*756.952.910.542*		*756.952.910.542*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*30.700.000.000*		*30.700.000.000*
152 - *Resultado do Banco Central*	*21.092.000.000*		*21.092.000.000*
159 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos*	*40.843.945.050*		*40.843.945.050*
162 - *Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública*	*6.965.041*		*6.965.041*
171 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB*	*242.470.907*		*242.470.907*
173 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios*	*22.395.426.906*		*22.395.426.906*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*67.799.328.459*		*67.799.328.459*
197 - *Dividendos da União*	*7.489.262.214*		*7.489.262.214*
929 - *Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS*	*10.524.702.395*		*10.524.702.395*
93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	**10.659.226.074**	**238.256.395.587**	**248.915.621.661**
3 - Outras Despesas Correntes	10.659.226.074	238.256.395.587	248.915.621.661
944 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS*	*10.659.226.074*	*238.256.395.587*	*248.915.621.661*
93102 - Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência Social		**201.705.263.179**	**201.705.263.179**
3 - Outras Despesas Correntes		201.705.263.179	201.705.263.179
944 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS*		*201.705.263.179*	*201.705.263.179*
93103 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social		**30.000.000.000**	**30.000.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes		30.000.000.000	30.000.000.000
944 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS*		*30.000.000.000*	*30.000.000.000*
93104 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	**7.127.878.049**		**7.127.878.049**
3 - Outras Despesas Correntes	7.127.878.049		7.127.878.049
944 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS*	*7.127.878.049*		*7.127.878.049*
93105 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**3.531.348.025**		**3.531.348.025**
3 - Outras Despesas Correntes	3.531.348.025		3.531.348.025
944 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS*	*3.531.348.025*		*3.531.348.025*
93106 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Social		**6.551.132.408**	**6.551.132.408**
3 - Outras Despesas Correntes		6.551.132.408	6.551.132.408
944 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS*		*6.551.132.408*	*6.551.132.408*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
MINISTÉRIO PÚBLICO	6.276.413.288	875.771.080	7.152.184.368
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**5.204.684.298**	**742.484.415**	**5.947.168.713**
100 - Recursos Ordinários	*5.204.684.298*		*5.204.684.298*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*484.376.731*	*484.376.731*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*258.107.684*	*258.107.684*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.030.736.930**	**133.286.665**	**1.164.023.595**
100 - Recursos Ordinários	*1.030.169.231*	*133.286.665*	*1.163.455.896*
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	*567.699*		*567.699*
4 - Investimentos	**40.992.060**		**40.992.060**
100 - Recursos Ordinários	*35.492.060*		*35.492.060*
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	*5.500.000*		*5.500.000*
34000 - Ministério Público da União	**6.179.905.334**	**874.305.021**	**7.054.210.355**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.152.650.732	742.247.536	5.894.898.268
100 - *Recursos Ordinários*	*5.152.650.732*		*5.152.650.732*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*484.139.852*	*484.139.852*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*258.107.684*	*258.107.684*
3 - Outras Despesas Correntes	990.012.833	132.057.485	1.122.070.318
100 - *Recursos Ordinários*	*989.445.134*	*132.057.485*	*1.121.502.619*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*567.699*		*567.699*
4 - Investimentos	37.241.769		37.241.769
100 - *Recursos Ordinários*	*31.741.769*		*31.741.769*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*5.500.000*		*5.500.000*
34101 - Ministério Público Federal	**3.632.701.538**	**496.702.025**	**4.129.403.563**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.996.324.946	411.712.021	3.408.036.967
100 - *Recursos Ordinários*	*2.996.324.946*		*2.996.324.946*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*283.532.936*	*283.532.936*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*128.179.085*	*128.179.085*
3 - Outras Despesas Correntes	624.195.064	84.990.004	709.185.068
100 - *Recursos Ordinários*	*623.652.314*	*84.990.004*	*708.642.318*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*542.750*		*542.750*
4 - Investimentos	12.181.528		12.181.528
100 - *Recursos Ordinários*	*6.681.528*		*6.681.528*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*5.500.000*		*5.500.000*
34102 - Ministério Público Militar	**206.875.020**	**54.235.807**	**261.110.827**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	170.695.060	49.429.613	220.124.673
100 - *Recursos Ordinários*	*170.695.060*		*170.695.060*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*16.352.718*	*16.352.718*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*33.076.895*	*33.076.895*
3 - Outras Despesas Correntes	31.979.960	4.806.194	36.786.154
100 - *Recursos Ordinários*	*31.979.960*	*4.806.194*	*36.786.154*
4 - Investimentos	4.200.000		4.200.000
100 - *Recursos Ordinários*	*4.200.000*		*4.200.000*
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**786.108.014**	**98.983.235**	**885.091.249**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	700.728.125	82.133.531	782.861.656
100 - *Recursos Ordinários*	*700.728.125*		*700.728.125*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*64.770.489*	*64.770.489*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*17.363.042*	*17.363.042*
3 - Outras Despesas Correntes	84.829.889	16.849.704	101.679.593
100 - *Recursos Ordinários*	*84.811.161*	*16.849.704*	*101.660.865*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*18.728*		*18.728*
4 - Investimentos	550.000		550.000
100 - *Recursos Ordinários*	*550.000*		*550.000*
34104 - Ministério Público do Trabalho	**1.507.327.671**	**224.138.565**	**1.731.466.236**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.275.516.546	198.959.241	1.474.475.787

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
100 - *Recursos Ordinários*	*1.275.516.546*		*1.275.516.546*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*119.470.579*	*119.470.579*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*79.488.662*	*79.488.662*
3 - Outras Despesas Correntes	230.311.125	25.179.324	255.490.449
100 - *Recursos Ordinários*	*230.311.125*	*25.179.324*	*255.490.449*
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
100 - *Recursos Ordinários*	*1.500.000*		*1.500.000*
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	**46.893.091**	**245.389**	**47.138.480**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.386.055	13.130	9.399.185
100 - *Recursos Ordinários*	*9.386.055*		*9.386.055*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*13.130*	*13.130*
3 - Outras Despesas Correntes	18.696.795	232.259	18.929.054
100 - *Recursos Ordinários*	*18.690.574*	*232.259*	*18.922.833*
150 - *Recursos Próprios Não-Financeiros*	*6.221*		*6.221*
4 - Investimentos	18.810.241		18.810.241
100 - *Recursos Ordinários*	*18.810.241*		*18.810.241*
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	**96.507.954**	**1.466.059**	**97.974.013**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.033.566	236.879	52.270.445
100 - *Recursos Ordinários*	*52.033.566*		*52.033.566*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*236.879*	*236.879*
3 - Outras Despesas Correntes	40.724.097	1.229.180	41.953.277
100 - *Recursos Ordinários*	*40.724.097*	*1.229.180*	*41.953.277*
4 - Investimentos	3.750.291		3.750.291
100 - *Recursos Ordinários*	*3.750.291*		*3.750.291*
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	**96.507.954**	**1.466.059**	**97.974.013**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.033.566	236.879	52.270.445
100 - *Recursos Ordinários*	*52.033.566*		*52.033.566*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*236.879*	*236.879*
3 - Outras Despesas Correntes	40.724.097	1.229.180	41.953.277
100 - *Recursos Ordinários*	*40.724.097*	*1.229.180*	*41.953.277*
4 - Investimentos	3.750.291		3.750.291
100 - *Recursos Ordinários*	*3.750.291*		*3.750.291*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
DEFENSORIA PÚBLICA	599.735.805	23.407.884	623.143.689
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**353.456.990**	**18.749.640**	**372.206.630**
100 - Recursos Ordinários	*353.456.990*		*353.456.990*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*18.749.640*	*18.749.640*
3 - Outras Despesas Correntes	**236.858.815**	**4.658.244**	**241.517.059**
100 - Recursos Ordinários	*236.858.815*	*4.658.244*	*241.517.059*
4 - Investimentos	**9.420.000**		**9.420.000**
100 - Recursos Ordinários	*9.420.000*		*9.420.000*
29000 - Defensoria Pública da União	**599.735.805**	**23.407.884**	**623.143.689**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	353.456.990	18.749.640	372.206.630
100 - *Recursos Ordinários*	*353.456.990*		*353.456.990*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*18.749.640*	*18.749.640*
3 - Outras Despesas Correntes	236.858.815	4.658.244	241.517.059
100 - *Recursos Ordinários*	*236.858.815*	*4.658.244*	*241.517.059*
4 - Investimentos	9.420.000		9.420.000
100 - *Recursos Ordinários*	*9.420.000*		*9.420.000*
29101 - Defensoria Pública da União	**599.735.805**	**23.407.884**	**623.143.689**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	353.456.990	18.749.640	372.206.630
100 - *Recursos Ordinários*	*353.456.990*		*353.456.990*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*18.749.640*	*18.749.640*
3 - Outras Despesas Correntes	236.858.815	4.658.244	241.517.059
100 - *Recursos Ordinários*	*236.858.815*	*4.658.244*	*241.517.059*
4 - Investimentos	9.420.000		9.420.000
100 - *Recursos Ordinários*	*9.420.000*		*9.420.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso V Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.349.986.714		9.349.986.714
9 - Reserva de Contingência	**9.349.986.714**		**9.349.986.714**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*499.768.468*		*499.768.468*
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	*8.850.218.246*		*8.850.218.246*
90000 - Reserva de Contingência	**9.349.986.714**		**9.349.986.714**
9 - Reserva de Contingência	9.349.986.714		9.349.986.714
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*499.768.468*		*499.768.468*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*8.850.218.246*		*8.850.218.246*
90000 - Reserva de Contingência	**9.349.986.714**		**9.349.986.714**
9 - Reserva de Contingência	9.349.986.714		9.349.986.714
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*499.768.468*		*499.768.468*
188 - *Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional*	*8.850.218.246*		*8.850.218.246*
T O T A L	**2.205.970.504.876**	**1.056.238.798.947**	**3.262.209.303.823**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6A

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2019, Anexo I, Inciso VI

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as fontes

	Função	Fiscal	Seguridade	Total
01	Legislativa	7.962.055.438	325.411.443	8.287.466.881
02	Judiciária	36.181.226.023	895.405.090	37.076.631.113
03	Essencial à Justiça	7.462.769.634	156.640.105	7.619.409.739
04	Administração	30.182.775.287	380.884.116	30.563.659.403
05	Defesa Nacional	71.953.336.282	3.328.266.989	75.281.603.271
06	Segurança Pública	11.414.903.564	101.404.332	11.516.307.896
07	Relações Exteriores	3.170.774.521	137.273.196	3.308.047.717
08	Assistência Social	10.000.000	92.411.295.028	92.421.295.028
09	Previdência Social		734.889.523.977	734.889.523.977
10	Saúde		122.623.766.937	122.623.766.937
11	Trabalho	19.986.786.642	60.427.158.265	80.413.944.907
12	Educação	101.010.992.300	15.747.809.630	116.758.801.930
13	Cultura	2.061.713.929	7.935.588	2.069.649.517
14	Direitos da Cidadania	1.986.500.324	80.110.335	2.066.610.659
15	Urbanismo	4.395.155.744	27.185.508	4.422.341.252
16	Habitação	234.400.000		234.400.000
17	Saneamento		448.472.183	448.472.183
18	Gestão Ambiental	4.403.118.540	20.071.848	4.423.190.388
19	Ciência e Tecnologia	7.645.931.163	60.100.808	7.706.031.971
20	Agricultura	26.776.323.068	142.421.352	26.918.744.420
21	Organização Agrária	2.359.843.623	20.646.996	2.380.490.619
22	Indústria	2.360.070.595	32.778.900	2.392.849.495
23	Comércio e Serviços	4.884.221.568	1.010.688	4.885.232.256
24	Comunicações	1.527.517.435	4.604.640	1.532.122.075
25	Energia	2.210.223.995	7.709.544	2.217.933.539
26	Transporte	17.237.285.166	50.535.756	17.287.820.922
27	Desporto e Lazer	1.140.991.069	1.340.436	1.142.331.505
28	Encargos Especiais	1.786.113.138.548	23.604.171.510	1.809.717.310.058
99	Reserva de Contingência	51.298.450.418	304.863.747	51.603.314.165
Total		2.205.970.504.876	1.056.238.798.947	3.262.209.303.823

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6A

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2019, Anexo I, Inciso VI

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as fontes

	Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.196.437.029		1.196.437.029
032	Controle Externo	395.421.814		395.421.814
061	Ação Judiciária	2.536.521.051		2.536.521.051
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	599.190.496		599.190.496
092	Representação Judicial e Extrajudicial	657.952.987	30.000.000	687.952.987
121	Planejamento e Orçamento	699.249.266	34.571.500	733.820.766
122	Administração Geral	146.427.471.929	15.399.881.565	161.827.353.494
123	Administração Financeira	908.431.554	246.655	908.678.209
124	Controle Interno	100.521.006	7.000.000	107.521.006
125	Normatização e Fiscalização	1.432.839.121	78.170.977	1.511.010.098
126	Tecnologia da Informação	2.641.819.500	1.276.534.934	3.918.354.434
127	Ordenamento Territorial	220.315.479		220.315.479
128	Formação de Recursos Humanos	329.421.872	1.231.499.531	1.560.921.403
129	Administração de Receitas	199.399.550		199.399.550
130	Administração de Concessões	8.860.074		8.860.074
131	Comunicação Social	466.776.753	347.046.000	813.822.753
151	Defesa Aérea	5.225.964.877		5.225.964.877
152	Defesa Naval	4.834.179.865		4.834.179.865
153	Defesa Terrestre	2.042.311.004		2.042.311.004
181	Policiamento	2.481.892.513		2.481.892.513
182	Defesa Civil	887.257.800		887.257.800
183	Informação e Inteligência	90.810.019	136.937.457	227.747.476
211	Relações Diplomáticas	943.038.831		943.038.831
212	Cooperação Internacional	151.228.801	1.696.847	152.925.648
241	Assistência ao Idoso		25.770.663.941	25.770.663.941
242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.000.000	33.448.510.876	33.458.510.876
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.356.161	437.175.000	443.531.161
244	Assistência Comunitária	1.615.930.976	32.048.770.695	33.664.701.671
271	Previdência Básica	674.201	624.285.496.405	624.286.170.606
272	Previdência do Regime Estatutário	3.238.229	101.994.981.428	101.998.219.657
273	Previdência Complementar	114.000	1.374.891	1.488.891
274	Previdência Especial		161.248.868	161.248.868
301	Atenção Básica		32.472.837.721	32.472.837.721
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		66.439.909.006	66.439.909.006
303	Suporte Profilático e Terapêutico		13.631.995.906	13.631.995.906
304	Vigilância Sanitária		377.030.000	377.030.000
305	Vigilância Epidemiológica		8.115.475.661	8.115.475.661
306	Alimentação e Nutrição		4.533.434.256	4.533.434.256
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.012.450.748	61.213.586.335	72.226.037.083
332	Relações de Trabalho		14.668.998	14.668.998
333	Empregabilidade	16.331.009	60.953.386	77.284.395
334	Fomento ao Trabalho	19.788.556.106	2.810.940	19.791.367.046
363	Ensino Profissional	12.678.269.384		12.678.269.384
364	Ensino Superior	34.277.596.249	772.950.648	35.050.546.897

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6A

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2019, Anexo I, Inciso VI

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Subfunção		Fiscal	Seguridade	Total
365	Educação Infantil	125.528.128	7.320.000	132.848.128
366	Educação de Jovens e Adultos	75.751.659		75.751.659
368	Educação Básica	7.323.841.366		7.323.841.366
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	263.247.884	8.280.000	271.527.884
392	Difusão Cultural	406.525.702		406.525.702
421	Custódia e Reintegração Social	308.158.035		308.158.035
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.286.380.020	82.938.000	1.369.318.020
423	Assistência aos Povos Indígenas	40.641.757	1.357.850.000	1.398.491.757
451	Infra-Estrutura Urbana	1.688.664.470		1.688.664.470
452	Serviços Urbanos	99.494.525		99.494.525
453	Transportes Coletivos Urbanos	707.796.758		707.796.758
482	Habitação Urbana	515.360.524		515.360.524
511	Saneamento Básico Rural		266.401.661	266.401.661
512	Saneamento Básico Urbano	570.000	967.856.931	968.426.931
541	Preservação e Conservação Ambiental	621.321.923	17.231.000	638.552.923
542	Controle Ambiental	179.544.398		179.544.398
543	Recuperação de Áreas Degradadas	42.704.314		42.704.314
544	Recursos Hídricos	1.869.203.397		1.869.203.397
545	Meteorologia	31.250.650		31.250.650
571	Desenvolvimento Científico	2.293.424.338	547.394.194	2.840.818.532
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.373.765.689	331.232.600	3.704.998.289
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	478.449.586	56.970.000	535.419.586
605	Abastecimento	9.153.923.000		9.153.923.000
606	Extensão Rural	199.717.398		199.717.398
607	Irrigação	180.788.032		180.788.032
608	Promoção da Produção Agropecuária	10.473.712.414		10.473.712.414
609	Defesa Agropecuária	86.088.012		86.088.012
631	Reforma Agrária	731.412.759		731.412.759
661	Promoção Industrial	5.506.178.370		5.506.178.370
662	Produção Industrial	447.089.426		447.089.426
663	Mineração	58.730.274		58.730.274
664	Propriedade Industrial	1.700.000		1.700.000
665	Normalização e Qualidade	26.541.141	16.000.000	42.541.141
691	Promoção Comercial	925.794.516		925.794.516
693	Comércio Exterior	3.769.889.233		3.769.889.233
694	Serviços Financeiros	12.398.519.466		12.398.519.466
695	Turismo	927.300.815		927.300.815
722	Telecomunicações	216.266.501		216.266.501
752	Energia Elétrica	998.714.649		998.714.649
753	Combustíveis Minerais	132.305.025		132.305.025
754	Biocombustíveis	11.458.580		11.458.580
781	Transporte Aéreo	309.287.346		309.287.346
782	Transporte Rodoviário	7.039.143.397		7.039.143.397
783	Transporte Ferroviário	571.762.934		571.762.934

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6A

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2019, Anexo I, Inciso VI

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Subfunção		Fiscal	Seguridade	Total
784	Transporte Hidroviário	595.542.518		595.542.518
811	Desporto de Rendimento	308.756.279		308.756.279
812	Desporto Comunitário	466.880.040		466.880.040
841	Refinanciamento da Dívida Interna	699.749.593.383		699.749.593.383
842	Refinanciamento da Dívida Externa	32.454.600.285		32.454.600.285
843	Serviço da Dívida Interna	601.394.844.301		601.394.844.301
844	Serviço da Dívida Externa	35.154.173.374		35.154.173.374
845	Outras Transferências	226.605.135.488	4.691.223.440	231.296.358.928
846	Outros Encargos Especiais	156.810.225.226	23.255.776.947	180.066.002.173
847	Transferências para a Educação Básica	70.164.938.447		70.164.938.447
999	Reserva de Contingência	51.481.036.870	304.863.747	51.785.900.617
Total		2.205.970.504.876	1.056.238.798.947	3.262.209.303.823

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6B

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção

LDO-2019, Anexo I, Inciso VI

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
01 Legislativa	7.962.055.438	325.411.443	8.287.466.881
031 Ação Legislativa	1.196.437.029		1.196.437.029
032 Controle Externo	254.084.688		254.084.688
122 Administração Geral	5.369.380.551		5.369.380.551
131 Comunicação Social	161.649.976		161.649.976
301 Atenção Básica		325.411.443	325.411.443
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	350.080.487		350.080.487
846 Outros Encargos Especiais	630.422.707		630.422.707
02 Judiciária	36.181.226.023	895.405.090	37.076.631.113
032 Controle Externo	101.428.645		101.428.645
061 Ação Judiciária	2.536.521.051		2.536.521.051
122 Administração Geral	27.510.182.997		27.510.182.997
126 Tecnologia da Informação	226.990.008		226.990.008
128 Formação de Recursos Humanos	17.155.587		17.155.587
131 Comunicação Social	48.394.408		48.394.408
301 Atenção Básica		895.405.090	895.405.090
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.444.757.052		1.444.757.052
846 Outros Encargos Especiais	4.295.796.275		4.295.796.275
03 Essencial à Justiça	7.462.769.634	156.640.105	7.619.409.739
032 Controle Externo	39.908.481		39.908.481
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	599.190.496		599.190.496
092 Representação Judicial e Extrajudicial	436.128.987		436.128.987
122 Administração Geral	4.581.098.306		4.581.098.306
125 Normatização e Fiscalização	6.500.000		6.500.000
126 Tecnologia da Informação	9.721.797		9.721.797
128 Formação de Recursos Humanos	19.406.736		19.406.736
131 Comunicação Social	38.394.246		38.394.246
301 Atenção Básica		156.640.105	156.640.105
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	333.714.768		333.714.768
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	220.936.705		220.936.705
846 Outros Encargos Especiais	1.177.769.112		1.177.769.112
04 Administração	30.182.775.287	380.884.116	30.563.659.403
092 Representação Judicial e Extrajudicial	221.824.000		221.824.000
121 Planejamento e Orçamento	359.120.999		359.120.999
122 Administração Geral	22.882.949.940		22.882.949.940
123 Administração Financeira	46.239.006		46.239.006
124 Controle Interno	100.521.006		100.521.006
125 Normatização e Fiscalização	229.248.556		229.248.556
126 Tecnologia da Informação	2.078.832.213		2.078.832.213
127 Ordenamento Territorial	93.147.222		93.147.222
128 Formação de Recursos Humanos	13.624.416		13.624.416
129 Administração de Receitas	199.399.550		199.399.550
131 Comunicação Social	127.939.057		127.939.057
182 Defesa Civil	845.664		845.664
211 Relações Diplomáticas	245.260		245.260
271 Previdência Básica	674.201		674.201
272 Previdência do Regime Estatutário	3.238.229		3.238.229
273 Previdência Complementar	114.000		114.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6B

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção

LDO-2019, Anexo I, Inciso VI

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
301 Atenção Básica		380.884.116	380.884.116
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.051.564.913		1.051.564.913
364 Ensino Superior	32.774.623		32.774.623
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	28.934.676		28.934.676
571 Desenvolvimento Científico	12.500.000		12.500.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.865.120		6.865.120
608 Promoção da Produção Agropecuária	23.756.974		23.756.974
662 Produção Industrial	49.478.400		49.478.400
722 Telecomunicações	36.000.000		36.000.000
846 Outros Encargos Especiais	2.582.937.262		2.582.937.262
05 Defesa Nacional	71.953.336.282	3.328.266.989	75.281.603.271
121 Planejamento e Orçamento	995.410		995.410
122 Administração Geral	53.436.687.668	139.717.186	53.576.404.854
125 Normatização e Fiscalização	68.679.134		68.679.134
126 Tecnologia da Informação	31.484.725		31.484.725
128 Formação de Recursos Humanos	144.229.362		144.229.362
131 Comunicação Social	1.745.465		1.745.465
151 Defesa Aérea	5.225.964.877		5.225.964.877
152 Defesa Naval	4.834.179.865		4.834.179.865
153 Defesa Terrestre	2.042.311.004		2.042.311.004
183 Informação e Inteligência	8.170.721		8.170.721
212 Cooperação Internacional	104.201.702		104.201.702
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	6.356.161		6.356.161
244 Assistência Comunitária	323.756.780		323.756.780
301 Atenção Básica		3.096.306.025	3.096.306.025
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		51.500.000	51.500.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico		1.989.514	1.989.514
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.519.072.896	19.059.264	4.538.132.160
333 Empregabilidade	6.452.135		6.452.135
363 Ensino Profissional	64.815.000		64.815.000
364 Ensino Superior	13.398.117		13.398.117
366 Educação de Jovens e Adultos	1.735.387		1.735.387
368 Educação Básica	14.779.000		14.779.000
482 Habitação Urbana	298.360.524		298.360.524
542 Controle Ambiental	59.683.711		59.683.711
571 Desenvolvimento Científico	41.247.150		41.247.150
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	335.966.335		335.966.335
722 Telecomunicações	53.717.741		53.717.741
811 Desporto de Rendimento	10.117.500		10.117.500
846 Outros Encargos Especiais	305.227.912	19.695.000	324.922.912
06 Segurança Pública	11.414.903.564	101.404.332	11.516.307.896
122 Administração Geral	6.614.667.075		6.614.667.075
128 Formação de Recursos Humanos	18.675.786		18.675.786
181 Policiamento	2.481.892.513		2.481.892.513
182 Defesa Civil	886.412.136		886.412.136
183 Informação e Inteligência	82.639.298		82.639.298
301 Atenção Básica		101.404.332	101.404.332
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	207.237.953		207.237.953

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6B

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção

LDO-2019, Anexo I, Inciso VI

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
846 Outros Encargos Especiais	1.123.378.803		1.123.378.803
07 Relações Exteriores	3.170.774.521	137.273.196	3.308.047.717
122 Administração Geral	1.579.199.958		1.579.199.958
128 Formação de Recursos Humanos	4.220.850		4.220.850
211 Relações Diplomáticas	942.121.751		942.121.751
212 Cooperação Internacional	40.903.786		40.903.786
301 Atenção Básica		137.273.196	137.273.196
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	402.863.258		402.863.258
392 Difusão Cultural	35.169.743		35.169.743
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	8.297.131		8.297.131
691 Promoção Comercial	12.298.100		12.298.100
846 Outros Encargos Especiais	145.699.944		145.699.944
08 Assistência Social	10.000.000	92.411.295.028	92.421.295.028
121 Planejamento e Orçamento		8.715.500	8.715.500
122 Administração Geral		243.041.800	243.041.800
125 Normatização e Fiscalização		27.000.000	27.000.000
126 Tecnologia da Informação		65.479.999	65.479.999
128 Formação de Recursos Humanos		650.043	650.043
131 Comunicação Social		20.000.000	20.000.000
212 Cooperação Internacional		1.696.847	1.696.847
241 Assistência ao Idoso		25.770.663.941	25.770.663.941
242 Assistência ao Portador de Deficiência	10.000.000	33.441.380.389	33.451.380.389
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		377.525.000	377.525.000
244 Assistência Comunitária		32.048.770.695	32.048.770.695
301 Atenção Básica		1.252.512	1.252.512
306 Alimentação e Nutrição		307.878.435	307.878.435
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		5.728.867	5.728.867
365 Educação Infantil		7.320.000	7.320.000
511 Saneamento Básico Rural		75.000.000	75.000.000
846 Outros Encargos Especiais		9.191.000	9.191.000
09 Previdência Social		734.889.523.977	734.889.523.977
092 Representação Judicial e Extrajudicial		30.000.000	30.000.000
122 Administração Geral		5.062.172.540	5.062.172.540
125 Normatização e Fiscalização		5.836.977	5.836.977
126 Tecnologia da Informação		435.170.543	435.170.543
128 Formação de Recursos Humanos		18.802.343	18.802.343
183 Informação e Inteligência		136.937.457	136.937.457
271 Previdência Básica		624.285.496.405	624.285.496.405
272 Previdência do Regime Estatutário		101.994.981.428	101.994.981.428
273 Previdência Complementar		1.374.891	1.374.891
274 Previdência Especial		161.248.868	161.248.868
301 Atenção Básica		168.323.844	168.323.844
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		256.419.303	256.419.303
665 Normalização e Qualidade		16.000.000	16.000.000
845 Outras Transferências		1.375.338.378	1.375.338.378
846 Outros Encargos Especiais		941.421.000	941.421.000
10 Saúde		122.623.766.937	122.623.766.937

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6B

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção

LDO-2019, Anexo I, Inciso VI Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
121 Planejamento e Orçamento		25.856.000	25.856.000
122 Administração Geral		9.632.094.369	9.632.094.369
124 Controle Interno		7.000.000	7.000.000
125 Normatização e Fiscalização		42.434.000	42.434.000
126 Tecnologia da Informação		580.781.635	580.781.635
128 Formação de Recursos Humanos		1.202.609.000	1.202.609.000
131 Comunicação Social		327.046.000	327.046.000
301 Atenção Básica		26.092.049.134	26.092.049.134
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		57.417.374.843	57.417.374.843
303 Suporte Profilático e Terapêutico		13.630.006.392	13.630.006.392
304 Vigilância Sanitária		377.030.000	377.030.000
305 Vigilância Epidemiológica		8.115.475.661	8.115.475.661
306 Alimentação e Nutrição		70.862.810	70.862.810
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		615.918.123	615.918.123
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		8.280.000	8.280.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		74.998.000	74.998.000
423 Assistência aos Povos Indígenas		1.357.850.000	1.357.850.000
511 Saneamento Básico Rural		191.401.661	191.401.661
512 Saneamento Básico Urbano		519.384.748	519.384.748
541 Preservação e Conservação Ambiental		17.231.000	17.231.000
571 Desenvolvimento Científico		544.516.995	544.516.995
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		331.232.600	331.232.600
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		56.970.000	56.970.000
846 Outros Encargos Especiais		1.385.363.966	1.385.363.966
11 Trabalho	19.986.786.642	60.427.158.265	80.413.944.907
122 Administração Geral	59.421.676	282.110.000	341.531.676
123 Administração Financeira		246.655	246.655
125 Normatização e Fiscalização	71.072.273	2.900.000	73.972.273
126 Tecnologia da Informação		195.102.757	195.102.757
128 Formação de Recursos Humanos	1.644.057		1.644.057
301 Atenção Básica		34.301.232	34.301.232
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	54.942.765	59.831.187.098	59.886.129.863
332 Relações de Trabalho		14.668.998	14.668.998
333 Empregabilidade	1.154.100	60.953.386	62.107.486
334 Fomento ao Trabalho	19.788.556.106	2.810.940	19.791.367.046
571 Desenvolvimento Científico	2.117.665	2.877.199	4.994.864
846 Outros Encargos Especiais	7.878.000		7.878.000
12 Educação	101.010.992.300	15.747.809.630	116.758.801.930
122 Administração Geral	5.970.933.830	40.745.670	6.011.679.500
123 Administração Financeira	861.392.548		861.392.548
128 Formação de Recursos Humanos	85.010.841	9.438.145	94.448.986
131 Comunicação Social	30.330.000		30.330.000
301 Atenção Básica		701.854.780	701.854.780
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		8.971.034.163	8.971.034.163
306 Alimentação e Nutrição		4.154.693.011	4.154.693.011
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.952.393.275	485.273.680	2.437.666.955
363 Ensino Profissional	12.605.604.384		12.605.604.384
364 Ensino Superior	34.231.423.509	772.950.648	35.004.374.157

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6B

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção

LDO-2019, Anexo I, Inciso VI Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
365 Educação Infantil	125.528.128		125.528.128
366 Educação de Jovens e Adultos	74.016.272		74.016.272
368 Educação Básica	7.309.062.366		7.309.062.366
571 Desenvolvimento Científico	352.102.214		352.102.214
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	397.919.378		397.919.378
694 Serviços Financeiros	12.398.519.466		12.398.519.466
846 Outros Encargos Especiais	7.478.721.200	611.819.533	8.090.540.733
847 Transferências para a Educação Básica	17.138.034.889		17.138.034.889
13 Cultura	2.061.713.929	7.935.588	2.069.649.517
122 Administração Geral	701.410.159		701.410.159
123 Administração Financeira	800.000		800.000
125 Normatização e Fiscalização	95.000		95.000
128 Formação de Recursos Humanos	2.809.045		2.809.045
131 Comunicação Social	3.995.000		3.995.000
301 Atenção Básica		7.935.588	7.935.588
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.887.058		25.887.058
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	234.313.208		234.313.208
392 Difusão Cultural	371.355.959		371.355.959
571 Desenvolvimento Científico	8.590.000		8.590.000
691 Promoção Comercial	650.000.000		650.000.000
846 Outros Encargos Especiais	62.458.500		62.458.500
14 Direitos da Cidadania	1.986.500.324	80.110.335	2.066.610.659
122 Administração Geral	488.192.976		488.192.976
125 Normatização e Fiscalização	34.122.252		34.122.252
131 Comunicação Social	2.950.000		2.950.000
211 Relações Diplomáticas	237.500		237.500
242 Assistência ao Portador de Deficiência		7.130.487	7.130.487
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		59.650.000	59.650.000
301 Atenção Básica		5.389.848	5.389.848
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.277.922		17.277.922
421 Custódia e Reintegração Social	308.158.035		308.158.035
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.040.774.403	7.940.000	1.048.714.403
423 Assistência aos Povos Indígenas	40.641.757		40.641.757
846 Outros Encargos Especiais	54.145.479		54.145.479
15 Urbanismo	4.395.155.744	27.185.508	4.422.341.252
121 Planejamento e Orçamento	13.300.000		13.300.000
122 Administração Geral	980.232.837		980.232.837
127 Ordenamento Territorial	20.700.774		20.700.774
128 Formação de Recursos Humanos	2.853.250		2.853.250
131 Comunicação Social	3.556.350		3.556.350
244 Assistência Comunitária	824.133.554		824.133.554
301 Atenção Básica		27.185.508	27.185.508
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	67.444.226		67.444.226
451 Infra-Estrutura Urbana	1.671.264.470		1.671.264.470
452 Serviços Urbanos	99.494.525		99.494.525
453 Transportes Coletivos Urbanos	707.796.758		707.796.758
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	250.000		250.000
665 Normalização e Qualidade	190.000		190.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6B

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção

LDO-2019, Anexo I, Inciso VI

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
846 Outros Encargos Especiais	3.939.000		3.939.000
16 Habitação	234.400.000		234.400.000
451 Infra-Estrutura Urbana	17.400.000		17.400.000
482 Habitação Urbana	217.000.000		217.000.000
17 Saneamento		448.472.183	448.472.183
512 Saneamento Básico Urbano		448.472.183	448.472.183
18 Gestão Ambiental	4.403.118.540	20.071.848	4.423.190.388
122 Administração Geral	1.393.261.248		1.393.261.248
125 Normatização e Fiscalização	144.894.573		144.894.573
127 Ordenamento Territorial	380.000		380.000
128 Formação de Recursos Humanos	2.332.250		2.332.250
131 Comunicação Social	28.500		28.500
301 Atenção Básica		20.071.848	20.071.848
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	41.164.238		41.164.238
512 Saneamento Básico Urbano	570.000		570.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	619.115.087		619.115.087
542 Controle Ambiental	114.692.199		114.692.199
543 Recuperação de Áreas Degradadas	27.418.500		27.418.500
544 Recursos Hídricos	1.864.959.477		1.864.959.477
571 Desenvolvimento Científico	3.133.000		3.133.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.717.468		1.717.468
607 Irrigação	380.000		380.000
846 Outros Encargos Especiais	189.072.000		189.072.000
19 Ciência e Tecnologia	7.645.931.163	60.100.808	7.706.031.971
121 Planejamento e Orçamento	10.000.000		10.000.000
122 Administração Geral	2.329.208.834		2.329.208.834
125 Normatização e Fiscalização	15.254.229		15.254.229
126 Tecnologia da Informação	67.324.176		67.324.176
128 Formação de Recursos Humanos	5.000.000		5.000.000
131 Comunicação Social	3.000.000		3.000.000
212 Cooperação Internacional	6.123.313		6.123.313
301 Atenção Básica		60.100.808	60.100.808
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.210.305		90.210.305
541 Preservação e Conservação Ambiental	715.335		715.335
542 Controle Ambiental	3.220.000		3.220.000
543 Recuperação de Áreas Degradadas	15.285.814		15.285.814
571 Desenvolvimento Científico	1.859.668.852		1.859.668.852
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.387.675.654		2.387.675.654
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	32.769.716		32.769.716
662 Produção Industrial	397.611.026		397.611.026
663 Mineração	24.740.381		24.740.381
691 Promoção Comercial	193.922.775		193.922.775
753 Combustíveis Minerais	8.619.744		8.619.744
846 Outros Encargos Especiais	195.581.009		195.581.009
20 Agricultura	26.776.323.068	142.421.352	26.918.744.420
122 Administração Geral	5.800.619.364		5.800.619.364
125 Normatização e Fiscalização	164.647.753		164.647.753

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6B

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção

LDO-2019, Anexo I, Inciso VI

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
131 Comunicação Social	11.995.000		11.995.000
211 Relações Diplomáticas	389.500		389.500
301 Atenção Básica		142.421.352	142.421.352
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	250.357.563		250.357.563
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.491.501		1.491.501
545 Meteorologia	31.250.650		31.250.650
571 Desenvolvimento Científico	5.129.360		5.129.360
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	312.305.540		312.305.540
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	27.680.773		27.680.773
605 Abastecimento	9.153.923.000		9.153.923.000
606 Extensão Rural	6.600.000		6.600.000
607 Irrigação	180.408.032		180.408.032
608 Promoção da Produção Agropecuária	10.449.955.440		10.449.955.440
609 Defesa Agropecuária	86.088.012		86.088.012
665 Normalização e Qualidade	2.764.500		2.764.500
691 Promoção Comercial	20.045.000		20.045.000
846 Outros Encargos Especiais	251.589.864		251.589.864
999 Reserva de Contingência	19.082.216		19.082.216
21 Organização Agrária	2.359.843.623	20.646.996	2.380.490.619
122 Administração Geral	756.467.052		756.467.052
127 Ordenamento Territorial	68.609.375		68.609.375
131 Comunicação Social	500.000		500.000
244 Assistência Comunitária	468.040.642		468.040.642
301 Atenção Básica		20.646.996	20.646.996
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.895.894		35.895.894
363 Ensino Profissional	7.850.000		7.850.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	788.503		788.503
606 Extensão Rural	193.117.398		193.117.398
631 Reforma Agrária	731.412.759		731.412.759
846 Outros Encargos Especiais	97.162.000		97.162.000
22 Indústria	2.360.070.595	32.778.900	2.392.849.495
122 Administração Geral	1.661.906.636		1.661.906.636
125 Normatização e Fiscalização	367.955.810		367.955.810
126 Tecnologia da Informação	8.706.509		8.706.509
127 Ordenamento Territorial	20.578.108		20.578.108
128 Formação de Recursos Humanos	1.249.162		1.249.162
211 Relações Diplomáticas	44.820		44.820
301 Atenção Básica		32.778.900	32.778.900
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	58.526.250		58.526.250
333 Empregabilidade	8.724.774		8.724.774
544 Recursos Hídricos	4.243.920		4.243.920
571 Desenvolvimento Científico	7.904.064		7.904.064
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.200.000		3.200.000
661 Promoção Industrial	24.532.274		24.532.274
663 Mineração	33.989.893		33.989.893
664 Propriedade Industrial	1.700.000		1.700.000
665 Normalização e Qualidade	18.098.375		18.098.375
693 Comércio Exterior	6.097.000		6.097.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6B

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção

LDO-2019, Anexo I, Inciso VI

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade	Total
846	Outros Encargos Especiais	132.613.000		132.613.000
23	Comércio e Serviços	4.884.221.568	1.010.688	4.885.232.256
122	Administração Geral	123.506.103		123.506.103
125	Normatização e Fiscalização	3.100.000		3.100.000
126	Tecnologia da Informação	4.950.000		4.950.000
131	Comunicação Social	48.751		48.751
301	Atenção Básica		1.010.688	1.010.688
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.115.126		3.115.126
571	Desenvolvimento Científico	1.032.033		1.032.033
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.568.160		2.568.160
691	Promoção Comercial	49.528.641		49.528.641
693	Comércio Exterior	3.763.792.233		3.763.792.233
695	Turismo	927.300.815		927.300.815
846	Outros Encargos Especiais	5.252.000		5.252.000
999	Reserva de Contingência	27.706		27.706
24	Comunicações	1.527.517.435	4.604.640	1.532.122.075
122	Administração Geral	869.178.119		869.178.119
125	Normatização e Fiscalização	31.510.570		31.510.570
126	Tecnologia da Informação	93.383.992		93.383.992
301	Atenção Básica		4.604.640	4.604.640
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.056.585		10.056.585
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	23.880.409		23.880.409
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	316.500.000		316.500.000
722	Telecomunicações	126.548.760		126.548.760
846	Outros Encargos Especiais	56.459.000		56.459.000
25	Energia	2.210.223.995	7.709.544	2.217.933.539
121	Planejamento e Orçamento	4.438.863		4.438.863
122	Administração Geral	818.776.857		818.776.857
125	Normatização e Fiscalização	119.244.691		119.244.691
128	Formação de Recursos Humanos	5.710.530		5.710.530
130	Administração de Concessões	7.760.074		7.760.074
131	Comunicação Social	12.300.000		12.300.000
301	Atenção Básica		7.709.544	7.709.544
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.547.716		20.547.716
542	Controle Ambiental	1.948.488		1.948.488
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	14.500.000		14.500.000
665	Normalização e Qualidade	5.488.266		5.488.266
752	Energia Elétrica	998.714.649		998.714.649
753	Combustíveis Minerais	123.685.281		123.685.281
754	Biocombustíveis	11.458.580		11.458.580
846	Outros Encargos Especiais	65.650.000		65.650.000
26	Transporte	17.237.285.166	50.535.756	17.287.820.922
121	Planejamento e Orçamento	311.393.994		311.393.994
122	Administração Geral	2.309.091.677		2.309.091.677
125	Normatização e Fiscalização	176.514.280		176.514.280
126	Tecnologia da Informação	120.426.080		120.426.080
127	Ordenamento Territorial	16.900.000		16.900.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6B

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção

LDO-2019, Anexo I, Inciso VI

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
128 Formação de Recursos Humanos	5.500.000		5.500.000
130 Administração de Concessões	1.100.000		1.100.000
131 Comunicação Social	2.850.000		2.850.000
301 Atenção Básica		50.535.756	50.535.756
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	72.855.844		72.855.844
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.000.000		4.000.000
661 Promoção Industrial	5.481.646.096		5.481.646.096
781 Transporte Aéreo	309.287.346		309.287.346
782 Transporte Rodoviário	7.039.143.397		7.039.143.397
783 Transporte Ferroviário	571.762.934		571.762.934
784 Transporte Hidroviário	595.542.518		595.542.518
846 Outros Encargos Especiais	219.271.000		219.271.000
27 Desporto e Lazer	1.140.991.069	1.340.436	1.142.331.505
122 Administração Geral	191.098.066		191.098.066
131 Comunicação Social	17.100.000		17.100.000
301 Atenção Básica		1.340.436	1.340.436
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.484.654		2.484.654
811 Desporto de Rendimento	298.638.779		298.638.779
812 Desporto Comunitário	466.880.040		466.880.040
846 Outros Encargos Especiais	1.313.000		1.313.000
999 Reserva de Contingência	163.476.530		163.476.530
28 Encargos Especiais	1.786.113.138.548	23.604.171.510	1.809.717.310.058
841 Refinanciamento da Dívida Interna	699.749.593.383		699.749.593.383
842 Refinanciamento da Dívida Externa	32.454.600.285		32.454.600.285
843 Serviço da Dívida Interna	601.394.844.301		601.394.844.301
844 Serviço da Dívida Externa	35.154.173.374		35.154.173.374
845 Outras Transferências	226.605.135.488	3.315.885.062	229.921.020.550
846 Outros Encargos Especiais	137.727.888.159	20.288.286.448	158.016.174.607
847 Transferências para a Educação Básica	53.026.903.558		53.026.903.558
99 Reserva de Contingência	51.298.450.418	304.863.747	51.603.314.165
999 Reserva de Contingência	51.298.450.418	304.863.747	51.603.314.165
Total	**2.205.970.504.876**	**1.056.238.798.947**	**3.262.209.303.823**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

Recursos de todas as fontes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6C

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2019, Anexo I, Inciso VI

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Programa		Fiscal	Seguridade	Total
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	7.173.006.136	97.364.532	7.270.370.668
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.623.620.986	20.071.848	1.643.692.834
2050	Mudança do Clima	436.527.558		436.527.558
2052	Pesca e Aquicultura	42.690.942		42.690.942
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	9.833.816.995	217.794.960	10.051.611.955
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	4.245.497.761	124.970.952	4.370.468.713
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	928.332.848		928.332.848
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais		30.084.689.999	30.084.689.999
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	35.154.173.374		35.154.173.374
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	78.260.241	1.408.450.000	1.486.710.241
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	601.394.844.301		601.394.844.301
2049	Moradia Digna	4.456.233.302		4.456.233.302
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.180.407.260	121.636.905	6.302.044.165
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	762.650.182		762.650.182
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	1.261.657.935		1.261.657.935
2083	Qualidade Ambiental	142.279.304	1.980.000	144.259.304
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	15.539.641.381	394.976.985	15.934.618.366
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	2.346.370.851	64.640.982	2.411.011.833
0550	Controle Externo	1.470.026.874	33.709.860	1.503.736.734
0999	Reserva de Contingência	51.360.739.223	291.533.204	51.652.272.427
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	57.258.849.513	3.328.266.989	60.587.116.502
2017	Aviação Civil	373.237.346		373.237.346
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	6.631.000	481.111.245	487.742.245
2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social	134.290.357		134.290.357
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	15.076.619.573	266.751.400	15.343.370.973
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	23.955.443.230	17.177.666.089	41.133.109.319
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	1.118.475.526	20.376.744	1.138.852.270
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	47.669.174.252	10.079.800.482	57.748.974.734
2077	Agropecuária Sustentável	15.832.377.186		15.832.377.186
2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	3.114.384.298	18.711.456	3.133.095.754
0566	Prestação Jurisdicional Militar	337.994.744	16.547.460	354.542.204
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária	762.039.831		762.039.831
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	2.862.032.835	50.200.512	2.912.233.347
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	50.312.346		50.312.346
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	698.303.125	8.801.928	707.105.053
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	699.749.593.383		699.749.593.383
2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	564.240.333	4.658.244	568.898.577
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	1.614.845.177	316.411.232	1.931.256.409
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	2.246.530.803	166.730.631	2.413.261.434
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		102.156.230.296	102.156.230.296
2086	Transporte Aquaviário	6.079.771.317		6.079.771.317
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	3.719.961.579		3.719.961.579
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	131.873.229	1.010.688	132.883.917
2058	Defesa Nacional	11.486.085.245		11.486.085.245
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	289.348.705		289.348.705
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	765.518.819		765.518.819
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	51.765.055		51.765.055
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	94.169.587	60.110.747.033	60.204.916.620
2044	Promoção dos Direitos da Juventude	18.563.100		18.563.100
2054	Planejamento Urbano	1.626.100.403		1.626.100.403
2024	Comércio Exterior	5.284.558.594		5.284.558.594
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde		12.320.196.478	12.320.196.478
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	276.589.142.703	4.660.773.194	281.249.915.897
2059	Política Nuclear	596.354.647		596.354.647
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6.314.561.791	142.421.352	6.456.983.143
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	1.027.883.076	8.816.484	1.036.699.560
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)		108.187.992.901	108.187.992.901
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	560.943.731		560.943.731
2056	Política Espacial	144.533.707		144.533.707
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	2.127.763.160	137.273.196	2.265.036.356
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		61.571.254.374	61.571.254.374
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	4.586.792.040	35.650.000	4.622.442.040
2100	Aprimoramento do Ministério Público	95.237.253	1.229.180	96.466.433
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	401.101.141		401.101.141

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6C

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2019, Anexo I, Inciso VI

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Programa	Fiscal	Seguridade	Total
2022 Combustíveis	60.809.256		60.809.256
2028 Defesa Agropecuária	249.325.265		249.325.265
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	41.276.169		41.276.169
2134 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos	119.850.592	645.312	120.495.904
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	48.228.350		48.228.350
0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	561.951.407	16.123.008	578.074.415
9090 Reserva de Recursos			
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	1.800.135.938	31.671.960	1.831.807.898
2080 Educação de qualidade para todos	40.394.524.425	5.675.329.148	46.069.853.573
2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	368.040.452		368.040.452
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	453.670.882		453.670.882
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	430.233.228		430.233.228
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	2.409.388.323		2.409.388.323
2061 Previdência Social	5.228.180	624.945.222.038	624.950.450.218
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2.414.691.652	53.519.556	2.468.211.208
2082 Política Externa	1.043.011.361		1.043.011.361
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	796.559.762	7.935.588	804.495.350
2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	771.015.731	6.213.984	777.229.715
2087 Transporte Terrestre	7.748.586.061		7.748.586.061
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	211.995.720	1.340.436	213.336.156
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social		6.674.643.005	6.674.643.005
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	48.751	59.650.000	59.698.751
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	32.454.600.285		32.454.600.285
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	66.239.633	7.940.000	74.179.633
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	15.950.000		15.950.000
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	10.000.000	7.130.487	17.130.487
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	717.126.500		717.126.500
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	2.620.396.435		2.620.396.435
2068 Saneamento Básico	11.586.031	969.480.072	981.066.103
2084 Recursos Hídricos	1.860.781.298		1.860.781.298
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	1.412.385.076	28.232.808	1.440.617.884
0581 Defesa da Ordem Jurídica	5.860.617.758	132.041.225	5.992.658.983
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3.141.663.063	64.705.448	3.206.368.511
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	99.270.344.594	3.147.414.148	102.417.758.742
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	990.171.095	113.276.859	1.103.447.954
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	539.449.175	6.987.000	546.436.175
1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	226.731.542	3.657.082	230.388.624
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	46.984.010.625		46.984.010.625
0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	1.154.311.843	60.027.708	1.214.339.551
2135 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública	7.743.881.218	94.162.260	7.838.043.478
2033 Energia Elétrica	1.047.315.423		1.047.315.423
2053 Petróleo e Gás	50.982.501		50.982.501
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	15.208.082		15.208.082
TOTAL	2.205.970.504.876	1.056.238.798.947	3.262.209.303.823

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 7A
Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso VII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IPI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	206.349.315.072		87.476.833.330	16.527.039.093	23.140.734.707	86.156.256.286	10.000.000	419.660.178.488
101			207.662.300.759		13.137.486.470			220.799.787.229
102			1.363.899.309					1.363.899.309
108			9.339.832.691	661.823.476				10.001.656.167
111			827.706.135	1.404.309.739				2.232.015.874
113			17.056.821.002	410.700.000				17.467.521.002
116			81.533.121					81.533.121
118			578.464.785	401.182.792	27.000.000		1.781.315.931	2.787.963.508
119			35.158.970					35.158.970
120							9.353.380	9.353.380
127							574.584.517	574.584.517
129	128.624.537		104.627.188	5.574.754	693.588.341		1.026.212.359	1.958.627.179
130			16.746.432		700.000.000		104.577.855	821.324.287
132	7.123.057.487		1.682.392.088	66.578.036			642.709.754	9.514.737.365
133			48.726.370				36.967.325	85.693.695
134			2.482.341.247	9.723.500			164.652.985	2.656.717.732
135			5.998.826	3.570.737	1.905.589.690		88.615.395	2.003.774.648
139			7.430.883	119.221.964				126.652.847
140					19.761.643.057			19.761.643.057
141			2.439.282.805	5.728.569			219.109.108	2.664.120.482
142			40.681.504.485	631.943.693	11.909.223.013		3.874.932.017	57.097.603.208
143						758.672.993.326		758.672.993.326
144		373.249.121.928	1.865.779.339			30.700.000.000		405.814.901.267
148		266.400.000	85.133.046	5.162.210	127.500.000			484.195.256
149			572.401.603	1.102.333.366				1.674.734.969
150	264.307.284		1.296.609.672	72.816.028	1.703.852		343.710.813	1.979.147.649
152		5.273.000.000				21.092.000.000		26.365.000.000
159						40.843.945.050		40.843.945.050
160					2.763.659.941			2.763.659.941
162						6.965.041		6.965.041
163				6.542.258			34.198.014	40.740.272
164					18.437.374			18.437.374
166					14.947.283		34.984.284	49.931.567
171						242.470.907		242.470.907
172	33.407.580		262.780.659	137.343.523	1.211.947.970		3.063.336.165	4.708.815.897
173		103.472.055				22.395.426.906		22.498.898.961
174	969.955.132		4.111.337.618	1.010.942.856			1.467.360.554	7.559.596.160
175			160.161.794				28.765	160.190.559

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 7A
Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso VII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
176	449.396.231		335.350.022	33.815.500	3.382.081		414.721.756	1.236.665.590
178			1.482.119.233	105.650.184	350.000.000		418.860.700	2.356.630.117
180			2.959.898.983	156.771.484	9.382.389.173		4.727.723.526	17.226.783.166
181			363.049.778	138.510.882	250.000.000			751.560.660
183			195.393.137	4.790.000				200.183.137
184			4.189.350.890					4.189.350.890
186	329.518.589		1.330.907.075	202.609.124	761.623.796		1.851.456.013	4.476.114.597
188	56.885.786		648.982.455	6.117.383.970	121.501.750	67.799.328.459	8.850.218.246	83.594.300.666
197						7.489.262.214		7.489.262.214
250	658.272.027		4.321.038.183	1.045.502.008	7.036.608		1.690.103.272	7.721.952.098
263				39.480.125	4.380.000		17.226.386	61.086.511
280	82.887.448	4.013.204	1.034.511.080	90.673.362	5.043.585.482	15.753.572	1.702.591.900	7.974.016.048
281			55.537.700	16.308.929			355.000	72.201.629
293			102.831.218	30.000.000				132.831.218
296			36.000.000	3.170.000				39.170.000
929					1.675.297.605	10.524.702.395		12.200.000.000
944			10.659.226.074					10.659.226.074
Total	216.445.627.173	378.896.007.187	407.959.999.985	30.567.202.162	93.012.658.193	1.045.939.104.156	33.149.906.020	2.205.970.504.876

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 7B

Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso VII

Valores em R$ 1,00

Fonte	1 - PES	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	9 - RES	Total
100	18.194.578.813	9.555.169.329	1.000.098.590	10.943.840		28.760.790.572
106		20.821.950				20.821.950
113		4.154.693.011				4.154.693.011
117		330.150				330.150
118		2.150.165.589			2.246.917	2.152.412.506
123	2.495.317.614					2.495.317.614
132		9.499.843				9.499.843
136		700.479.208				700.479.208
139		79.481.309			7.430.883	86.912.192
140		29.714.013.956				29.714.013.956
142		417.978.383				417.978.383
144		8.448.867.592				8.448.867.592
150	67.812.234	1.464.093.223				1.531.905.457
151	28.847.010.133	21.263.119.473	1.961.866.114			52.071.995.720
153	46.744.245.677	137.378.370.332	452.446.000			184.575.062.009
154		408.631.890.153				408.631.890.153
156	14.680.556.452					14.680.556.452
169	21.754.448.443					21.754.448.443
174	519.291.505	449.656.624	38.818.230		232.318.839	1.240.085.198
176	386.490.698	20.175.348				406.666.046
180		32.165.228.587	18.313.617		7.791.344	32.191.333.548
186		12.336.171.668	261.900			12.336.433.568
188		5.564.229.758	2.081.344.779		0	7.645.574.537
194			2.793			2.793
195		792.570				792.570
196		12.685.000	315.000		13.811.951	26.811.951
250	300.000.000	3.510.108.110	75.593.281			3.885.701.391
263			2.612.697			2.612.697
280		34.728.448	697.399			35.425.847
281		2.847.482				2.847.482
296			140.521			140.521
944		238.256.395.587				238.256.395.587
Total	133.989.751.569	916.341.992.683	5.632.510.921	10.943.840	263.599.934	1.056.238.798.947

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 7C

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso VII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IPI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	224.543.893.885		97.032.002.659	17.527.137.683	23.151.678.547	86.156.256.286	10.000.000	448.420.969.060
101			207.662.300.759		13.137.486.470			220.799.787.229
102			1.363.899.309					1.363.899.309
106			20.821.950					20.821.950
108			9.339.832.691	661.823.476				10.001.656.167
111			827.706.135	1.404.309.739				2.232.015.874
113			21.211.514.013	410.700.000				21.622.214.013
116			81.533.121					81.533.121
117			330.150					330.150
118			2.728.630.374	401.182.792	27.000.000		1.783.562.848	4.940.376.014
119			35.158.970					35.158.970
120							9.353.380	9.353.380
123	2.495.317.614							2.495.317.614
127							574.584.517	574.584.517
129	128.624.537		104.627.188	5.574.754	693.588.341		1.026.212.359	1.958.627.179
130			16.746.432		700.000.000		104.577.855	821.324.287
132	7.123.057.487		1.691.891.931	66.578.036			642.709.754	9.524.237.208
133			48.726.370				36.967.325	85.693.695
134			2.482.341.247	9.723.500			164.652.985	2.656.717.732
135			5.998.826	3.570.737	1.905.589.690		88.615.395	2.003.774.648
136			700.479.208					700.479.208
139			86.912.192	119.221.964			7.430.883	213.565.039
140			29.714.013.956		19.761.643.057			49.475.657.013
141			2.439.282.805	5.728.569			219.109.108	2.664.120.482
142			41.099.482.868	631.943.693	11.909.223.013		3.874.932.017	57.515.581.591
143						758.672.993.326		758.672.993.326
144		373.249.121.928	10.314.646.931			30.700.000.000		414.263.768.859
148		266.400.000	85.133.046	5.162.210	127.500.000			484.195.256
149			572.401.603	1.102.333.366				1.674.734.969
150	332.119.518		2.760.702.895	72.816.028	1.703.852		343.710.813	3.511.053.106
151	28.847.010.133		21.263.119.473	1.961.866.114				52.071.995.720
152		5.273.000.000				21.092.000.000		26.365.000.000
153	46.744.245.677		137.378.370.332	452.446.000				184.575.062.009
154			408.631.890.153					408.631.890.153
156	14.680.556.452							14.680.556.452
159						40.843.945.050		40.843.945.050
160					2.763.659.941			2.763.659.941
162						6.965.041		6.965.041

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 7C

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2019, Anexo I, Inciso VII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
163				6.542.258			34.198.014	40.740.272
164					18.437.374			18.437.374
166					14.947.283		34.984.284	49.931.567
169	21.754.448.443							21.754.448.443
171						242.470.907		242.470.907
172	33.407.580		262.780.659	137.343.523	1.211.947.970		3.063.336.165	4.708.815.897
173		103.472.055				22.395.426.906		22.498.898.961
174	1.489.246.637		4.560.994.242	1.049.761.086			1.699.679.393	8.799.681.358
175			160.161.794				28.765	160.190.559
176	835.886.929		355.525.370	33.815.500	3.382.081		414.721.756	1.643.331.636
178			1.482.119.233	105.650.184	350.000.000		418.860.700	2.356.630.117
180			35.125.127.570	175.085.101	9.382.389.173		4.735.514.870	49.418.116.714
181			363.049.778	138.510.882	250.000.000			751.560.660
183			195.393.137	4.790.000				200.183.137
184			4.189.350.890					4.189.350.890
186	329.518.589		13.667.078.743	202.871.024	761.623.796		1.851.456.013	16.812.548.165
188	56.885.786		6.213.212.213	8.198.728.749	121.501.750	67.799.328.459	8.850.218.246	91.239.875.203
194				2.793				2.793
195			792.570					792.570
196			12.685.000	315.000			13.811.951	26.811.951
197						7.489.262.214		7.489.262.214
250	958.272.027		7.831.146.293	1.121.095.289	7.036.608		1.690.103.272	11.607.653.489
263				42.092.822	4.380.000		17.226.386	63.699.208
280	82.887.448	4.013.204	1.069.239.528	91.370.761	5.043.585.482	15.753.572	1.702.591.900	8.009.441.895
281			58.385.182	16.308.929			355.000	75.049.111
293			102.831.218	30.000.000				132.831.218
296			36.000.000	3.310.521				39.310.521
929					1.675.297.605	10.524.702.395		12.200.000.000
944			248.915.621.661					248.915.621.661
Total	350.435.378.742	378.896.007.187	1.324.301.992.668	36.199.713.083	93.023.602.033	1.045.939.104.156	33.413.505.954	3.262.209.303.823

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
100	Recursos Ordinários	Alienação de Bens Apreendidos	139
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	141
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	142
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	134
108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	111
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	Contribuição do Salário-Educação	113
113	Contribuição do Salário-Educação	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	156
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	153
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	123
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	130
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	106
120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	169
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	151
127	Custas Judiciais	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	140
129	Recursos de Concessões e Permissões	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	120
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	184
132	Recursos destinados ao FUNDAF	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	135
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	Custas Judiciais	127
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	Dividendos da União	197
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	Doações de Entidades Internacionais	195
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	196

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
139	Alienação de Bens Apreendidos	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	296
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	Doações para o Combate à Fome	194
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	178
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	108
143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	119
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	149
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	Operações de Crédito Externas - em Moeda	148
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	Outras Contribuições Econômicas	172
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	Outras Contribuições Sociais	176
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	183
152	Resultado do Banco Central	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	293
153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Receitas de Concursos de Prognósticos	118
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	160
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	171
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	173
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	159
162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	Recursos de Concessões e Permissões	129
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS	929
164	Títulos da Dívida Agrária	Recursos de Convênios	181
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	Recursos de Convênios	281
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	116

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	Recursos destinados ao FUNDAF	132
172	Outras Contribuições Econômicas	Recursos do Orçamento de Investimento	495
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	133
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	154
175	Taxas por Serviços Públicos	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	166
176	Outras Contribuições Sociais	Recursos Ordinários	100
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	117
180	Recursos Próprios Financeiros	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	162
181	Recursos de Convênios	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	163
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	263
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	Recursos Próprios Financeiros	280
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	Recursos Próprios Financeiros	180
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	Recursos Próprios Não-Financeiros	250
194	Doações para o Combate à Fome	Recursos Próprios Não-Financeiros	150
195	Doações de Entidades Internacionais	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	136
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	186
197	Dividendos da União	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	188
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	Resultado do Banco Central	152
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	174
280	Recursos Próprios Financeiros	Taxas por Serviços Públicos	175
281	Recursos de Convênios	Títulos da Dívida Agrária	164

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	144
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	944
495	Recursos do Orçamento de Investimento	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	143
929	Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS	Transferência do Imposto Territorial Rural	102
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	101

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII — *Recursos de todas as fontes*

Aplicação Mínima na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (art. 110, inciso II, do ADCT)

A) Aplicação Mínima na MDE em 2018	**50.450.403.550**
B) Percentual de Correção (IPCA acumulado de jul/2017 a jun/2018)	**4,39%**
C) Aplicação Mínima na MDE em 2019 [A * (1 + B)]	**52.665.176.266**

Despesas Programadas com MDE (Identificador de Uso - IU 8) por Subfunção e Fonte

Subfunção	*Fonte 100(*)*	*Fonte 100(**)*	*Fonte 113*	*Outras Fontes Vinculadas à Educação(***)*	*Demais Fontes*	*Total*
122 - Administração Geral	5.795.931.794			215.747.706		6.011.679.500
128 - Formação de Recursos Humanos	87.632.386			6.816.600		94.448.986
131 - Comunicação Social	30.330.000					30.330.000
301 - Atenção Básica	677.018.980			24.835.800		701.854.780
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.255.930.610			181.617.233	5.533.486.320	8.971.034.163
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.437.666.955					2.437.666.955
363 - Ensino Profissional	11.219.508.256			685.857.221	203.811.032	12.109.176.509
364 - Ensino Superior	28.892.470.704			3.847.799.175	999.643.547	33.739.913.426
365 - Educação Infantil	95.000.000		30.000.000		528.128	125.528.128
366 - Educação de Jovens e Adultos	74.016.272					74.016.272
368 - Educação Básica	1.154.458.773		2.574.990.479	2.953.529.811	626.083.303	7.309.062.366
571 - Desenvolvimento Científico	187.102.214			165.000.000		352.102.214
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	356.522.320			41.397.058		397.919.378
846 - Outros Encargos Especiais	8.347.836.513					8.347.836.513
847 - Transferências para a Educação Básica	4.574.649.832	5.575.005.295	1.889.202.115	5.099.177.647		17.138.034.889
999 - Reserva de Contingência	3.485.167.981					3.485.167.981
Total	**70.671.243.590**	**5.575.005.295**	**4.494.192.594**	**13.221.778.251**	**7.363.552.330**	**101.325.772.060**

(*) Recursos destinados ao cumprimento da aplicação mínima na MDE.
(**) Recursos ordinários destinados à parcela excedente a 30% da complementação da União ao Fundeb, a qual, embora constitua MDE, não pode ser considerada para fins de cumprimento da aplicação mínima (art. 60, inciso VIII, do ADCT).
(***) As seguintes fontes foram consideradas: 108, 142, 148, 174, 186, 250, 263, 280, 281, 293, 296.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8B

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

(Quadro Síntese)

Recursos de Todas as Fontes

PROGRAMA		VALOR
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	808.825.560
0999	Reserva de Contingência	3.485.167.981
2080	Educação de qualidade para todos	39.282.803.785
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	57.748.974.734

FONTE		VALOR
100	Recursos Ordinários	76.246.248.885
108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10.001.656.167
113	Contribuição do Salário-Educação	4.494.192.594
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.178.329.785
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	470.779.339
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000
153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	5.464.546.230
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	24.262.560
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	539.390.586
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.428.226.761
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.208.715.594
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	2.174.147
280	Recursos Próprios Financeiros	54.095.615
281	Recursos de Convênios	46.182.058
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	132.831.218
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.140.521

ÓRGÃO		VALOR
26	Ministério da Educação	101.325.772.060

TOTAL: 101.325.772.060

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	**Ministério da Educação**								**101.325.772.060**
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**808.825.560**
	Operações Especiais								***808.825.560***
0901.**0005**	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***	***28 846***							***771.644.715***
0901.0005. **0011**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia								**478.704**
			F	3	1	90	8	100	183.349
			F	1	1	90	8	100	295.355
0901.0005. **0013**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas								**1.497.025**
			F	1	1	90	8	100	1.488.913
			F	3	1	90	8	100	8.112
0901.0005. **0014**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima								**73.263**
			F	1	1	90	8	100	73.263
0901.0005. **0015**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará								**6.192.164**
			F	3	1	90	8	100	1.504.008
			F	1	1	90	8	100	4.688.156
0901.0005. **0017**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Tocantins								**18.561**
			F	1	1	90	8	100	18.561
0901.0005. **0020**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste								**705.976**
			F	1	1	90	8	100	705.976
0901.0005. **0021**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão								**179.785**
			F	1	1	90	8	100	179.785
0901.0005. **0022**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí								**561.867**
			F	1	1	90	8	100	561.867
0901.0005. **0023**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará								**17.330.525**
			F	1	1	90	8	100	16.040.159
			F	3	1	90	8	100	1.290.366
0901.0005. **0024**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte								**11.089.224**
			F	3	1	90	8	100	1.876.568
			F	1	1	90	8	100	9.212.656
0901.0005. **0025**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba								**379.587.127**
			F	1	1	90	8	100	361.515.632
			F	3	1	90	8	100	18.071.495
0901.0005. **0026**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco								**49.226.165**
			F	1	1	90	8	100	45.776.426
			F	3	1	90	8	100	3.449.739
0901.0005. **0027**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas								**19.783.036**
			F	1	1	90	8	100	19.665.491
			F	3	1	90	8	100	117.545
0901.0005. **0028**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe								**1.548.132**
			F	1	1	90	8	100	1.225.676
			F	3	1	90	8	100	322.456
0901.0005. **0029**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia								**16.571.282**
			F	1	1	90	8	100	15.158.599
			F	3	1	90	8	100	1.412.683
0901.0005. **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais								**19.638.239**
			F	1	1	90	8	100	19.088.959
			F	3	1	90	8	100	549.280
0901.0005. **0032**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo								**5.541.669**
			F	3	1	90	8	100	222.516
			F	1	1	90	8	100	5.319.153
0901.0005. **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro								**22.021.430**
			F	3	1	90	8	100	6.279.686
			F	1	1	90	8	100	15.741.744
0901.0005. **0035**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo								**10.548.054**
			F	3	1	90	8	100	391.586
			F	1	1	90	8	100	8.686.502
			F	5	1	90	8	100	1.469.966
0901.0005. **0041**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná								**42.565.661**
			F	3	1	90	8	100	4.266.563
			F	1	1	90	8	100	38.299.098
0901.0005. **0042**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina								**16.610.024**
			F	1	1	90	8	100	15.188.185
			F	3	1	90	8	100	1.421.839
0901.0005. **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul								**96.692.961**
			F	3	1	90	8	100	20.053.167
			F	1	1	90	8	100	76.639.794
0901.0005. **0051**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso								**3.373.807**
			F	1	1	90	8	100	3.373.807

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII — Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901.0005. **0052**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás								**8.950.030**
			F	3	1	90	8	100	310.689
			F	1	1	90	8	100	8.639.341
0901.0005. **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal								**34.395.310**
			F	1	1	90	8	100	11.313.784
			F	3	1	90	8	100	23.081.526
0901.0005. **0054**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul								**6.464.694**
			F	1	1	90	8	100	5.439.076
			F	3	1	90	8	100	1.025.618
0901_**0005**	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***	***28 846***							***18.249.821***
0901.0005. **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul								**18.249.821**
			S	3	1	90	8	100	2.982.847
			S	1	1	90	8	100	15.266.974
0901_**0022**	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***	***28 846***							***10.250.000***
0901.0022. **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional								**10.150.000**
			S	1	1	90	8	100	9.100.000
			S	3	1	90	8	100	1.050.000
0901.0022. **0043**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul								**100.000**
			S	1	1	90	8	100	100.000
0901_**0625**	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor***	***28 846***							***8.681.024***
0901.0625. **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul								**8.681.024**
			S	1	1	90	8	100	8.477.002
			S	3	1	90	8	100	204.022
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**57.748.974.734**
	Atividades								***50.209.963.781***
2109_**20RH**	***Gerenciamento das Políticas de Educação***	***12 122***							***205.909.145***
2109.20RH.**0001**	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								**170.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 11		F	3	2	91	8	100	1.000.000
			F	3	2	90	8	186	44.296.350
			F	3	2	90	8	100	74.609.414
			F	3	2	91	8	186	94.236
			F	3	2	80	8	100	50.000.000
2109.20RH.**0053**	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								**35.909.145**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	91	8	100	4.046.400
			F	3	2	80	8	100	4.000.000
			F	3	2	90	8	250	3.750.000
			F	3	2	90	8	100	22.072.745
			F	4	2	90	8	250	2.000.000
			F	4	2	90	8	100	40.000
2109_**20TP**	***Ativos Civis da União***	***12 122***							***5.038.396.236***
2109.20TP. **0001**	Ativos Civis da União - Nacional								**4.822.642.167**
			F	1	1	90	8	100	4.822.642.167
2109.20TP. **0020**	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								**17.295.973**
			F	1	1	90	8	100	17.295.973
2109.20TP. **0026**	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								**102.740.120**
			F	1	1	90	8	100	102.740.120
2109.20TP. **0051**	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								**16.598.533**
			F	1	1	90	8	100	16.598.533
2109.20TP. **0052**	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								**16.299.860**
			F	1	1	90	8	100	16.299.860
2109.20TP. **0053**	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								**62.819.583**
			F	1	1	90	8	100	62.819.583
2109_**20TP**	***Ativos Civis da União***	***12 302***							***8.230.668.674***
2109.20TP. **0001**	Ativos Civis da União - Nacional								**3.886.208.602**
			S	1	1	90	8	153	3.886.208.602
2109.20TP. **0013**	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								**47.283.416**
			S	1	1	90	8	100	47.283.416
2109.20TP. **0015**	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								**85.347.309**
			S	1	1	90	8	100	85.347.309
2109.20TP. **0021**	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								**62.089.590**
			S	1	1	90	8	100	62.089.590
2109.20TP. **0022**	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								**2.813.716**
			S	1	1	90	8	100	2.813.716
2109.20TP. **0023**	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								**141.323.959**
			S	1	1	90	8	100	141.323.959
2109.20TP. **0024**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								**106.021.391**
			S	1	1	90	8	100	106.021.391
2109.20TP. **0025**	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								**171.666.941**
			S	1	1	90	8	100	171.666.941
2109.20TP. **0026**	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								**117.248.952**
			S	1	1	90	8	100	117.248.952

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Produto/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109.20TP. **0027**	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								**70.286.857**
			S	1	1	90	8	100	70.286.857
2109.20TP. **0028**	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								**47.246.836**
			S	1	1	90	8	100	47.246.836
2109.20TP. **0029**	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								**101.013.537**
			S	1	1	90	8	100	101.013.537
2109.20TP. **0031**	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								**467.033.111**
			S	1	1	90	8	100	467.033.111
2109.20TP. **0032**	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								**62.370.107**
			S	1	1	90	8	100	62.370.107
2109.20TP. **0033**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								**738.038.738**
			S	1	1	90	8	100	277.576.343
			S	1	1	90	8	153	460.462.395
2109.20TP. **0035**	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								**242.419.506**
			S	1	1	90	8	100	242.419.506
2109.20TP. **0041**	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								**176.684.310**
			S	1	1	90	8	100	176.684.310
2109.20TP. **0042**	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								**142.608.654**
			S	1	1	90	8	100	142.608.654
2109.20TP. **0043**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								**1.330.991.092**
			S	1	1	90	8	100	213.115.859
			S	1	1	90	8	153	1.117.875.233
2109.20TP. **0051**	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								**34.859.023**
			S	1	1	90	8	100	34.859.023
2109.20TP. **0052**	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								**101.729.052**
			S	1	1	90	8	100	101.729.052
2109.20TP. **0053**	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								**67.224.781**
			S	1	1	90	8	100	67.224.781
2109.20TP. **0054**	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								**28.159.194**
			S	1	1	90	8	100	28.159.194
2109.**20TP**	***Ativos Civis da União***	***12 363***							***9.143.439.463***
2109.20TP. **0011**	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								**128.508.611**
			F	1	1	90	8	100	128.508.611
2109.20TP. **0012**	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								**75.818.502**
			F	1	1	90	8	100	75.818.502
2109.20TP. **0013**	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								**213.026.150**
			F	1	1	90	8	100	213.026.150
2109.20TP. **0014**	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								**77.014.974**
			F	1	1	90	8	100	77.014.974
2109.20TP. **0015**	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								**249.186.429**
			F	1	1	90	8	100	249.186.429
2109.20TP. **0016**	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								**57.458.416**
			F	1	1	90	8	100	57.458.416
2109.20TP. **0017**	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								**149.408.841**
			F	1	1	90	8	100	149.408.841
2109.20TP. **0021**	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								**348.415.193**
			F	1	1	90	8	100	348.415.193
2109.20TP. **0022**	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								**255.208.376**
			F	1	1	90	8	100	255.208.376
2109.20TP. **0023**	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								**409.537.648**
			F	1	1	90	8	100	409.537.648
2109.20TP. **0024**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								**357.917.806**
			F	1	1	90	8	100	357.917.806
2109.20TP. **0025**	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								**309.288.356**
			F	1	1	90	8	100	309.288.356
2109.20TP. **0026**	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								**391.626.830**
			F	1	1	90	8	100	391.626.830
2109.20TP. **0027**	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								**227.337.109**
			F	1	1	90	8	100	227.337.109
2109.20TP. **0028**	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								**151.285.350**
			F	1	1	90	8	100	151.285.350
2109.20TP. **0029**	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								**512.171.689**
			F	1	1	90	8	100	512.171.689
2109.20TP. **0031**	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								**1.099.900.559**
			F	1	1	90	8	100	1.099.900.559
2109.20TP. **0032**	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								**376.458.519**
			F	1	1	90	8	100	376.458.519
2109.20TP. **0033**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								**672.064.066**
			F	1	1	90	8	100	672.064.066
2109.20TP. **0035**	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								**561.658.189**
			F	1	1	90	8	100	561.658.189
2109.20TP. **0041**	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								**254.998.732**
			F	1	1	90	8	100	254.998.732
2109.20TP. **0042**	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								**580.040.272**
			F	1	1	90	8	100	580.040.272

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.20TP. **0043**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								**710.605.141**
			F	1	1	90	8	100	710.605.141
2109.20TP. **0051**	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								**248.637.148**
			F	1	1	90	8	100	248.637.148
2109.20TP. **0052**	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								**459.304.224**
			F	1	1	90	8	100	459.304.224
2109.20TP. **0053**	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								**140.784.248**
			F	1	1	90	8	100	140.784.248
2109.20TP. **0054**	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								**125.778.085**
			F	1	1	90	8	100	125.778.085
2109.**20TP**	***Ativos Civis da União***	***12 364***							***22.863.247.009***
2109.20TP. **0011**	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								**159.126.999**
			F	1	1	90	8	100	159.126.999
2109.20TP. **0012**	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								**171.316.689**
			F	1	1	90	8	100	171.316.689
2109.20TP. **0013**	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								**343.249.663**
			F	1	1	90	8	100	343.249.663
2109.20TP. **0014**	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								**130.182.344**
			F	1	1	90	8	100	130.182.344
2109.20TP. **0015**	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								**952.705.484**
			F	1	1	90	8	100	952.705.484
2109.20TP. **0016**	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								**120.354.573**
			F	1	1	90	8	100	120.354.573
2109.20TP. **0017**	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								**221.417.664**
			F	1	1	90	8	100	221.417.664
2109.20TP. **0020**	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								**190.197.879**
			F	1	1	90	8	100	190.197.879
2109.20TP. **0021**	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								**371.120.876**
			F	1	1	90	8	100	371.120.876
2109.20TP. **0022**	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								**411.180.663**
			F	1	1	90	8	100	411.180.663
2109.20TP. **0023**	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								**638.413.240**
			F	1	1	90	8	100	638.413.240
2109.20TP. **0024**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								**819.171.944**
			F	1	1	90	8	100	819.171.944
2109.20TP. **0025**	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								**1.065.888.469**
			F	1	1	90	8	100	1.065.888.469
2109.20TP. **0026**	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								**1.065.364.800**
			F	1	1	90	8	100	1.065.364.800
2109.20TP. **0027**	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								**385.130.546**
			F	1	1	90	8	100	385.130.546
2109.20TP. **0028**	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								**363.732.569**
			F	1	1	90	8	100	363.732.569
2109.20TP. **0029**	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								**929.967.825**
			F	1	1	90	8	100	929.967.825
2109.20TP. **0031**	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								**3.359.295.609**
			F	1	1	90	8	100	3.359.295.609
2109.20TP. **0032**	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								**438.857.851**
			F	1	1	90	8	100	438.857.851
2109.20TP. **0033**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								**2.770.740.167**
			F	1	1	90	8	100	2.770.740.167
2109.20TP. **0035**	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								**1.008.940.782**
			F	1	1	90	8	100	1.008.940.782
2109.20TP. **0040**	Ativos Civis da União - Na Região Sul								**160.259.791**
			F	1	1	90	8	100	160.259.791
2109.20TP. **0041**	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								**1.319.262.134**
			F	1	1	90	8	100	1.319.262.134
2109.20TP. **0042**	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								**663.127.098**
			F	1	1	90	8	100	663.127.098
2109.20TP. **0043**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								**2.210.754.447**
			F	1	1	90	8	100	2.210.754.447
2109.20TP. **0051**	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								**511.738.898**
			F	1	1	90	8	100	511.738.898
2109.20TP. **0052**	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								**587.273.954**
			F	1	1	90	8	100	587.273.954
2109.20TP. **0053**	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								**933.476.199**
			F	1	1	90	8	100	933.476.199
2109.20TP. **0054**	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								**560.997.852**
			F	1	1	90	8	100	560.997.852
2109.**20TP**	***Ativos Civis da União***	***12 368***							***354.526.200***
2109.20TP. **0033**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								**354.526.200**
			F	1	1	90	8	100	354.526.200
2109.**2000**	***Administração da Unidade***	***12 122***							***717.180.403***
2109.2000. **0026**	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco								**28.997.609**
			F	3	2	90	8	250	467.121

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	91	8	250	2.600
			F	3	2	90	8	100	25.251.334
			F	3	2	91	8	100	692.554
			F	4	2	90	8	100	2.584.000
2109.2000. **0053**	Administração da Unidade - No Distrito Federal								**688.182.794**
			F	3	2	91	8	100	17.303.357
			F	3	2	90	8	280	12.692.228
			F	3	2	90	8	250	7.312.171
			F	3	2	91	8	186	1.706.160
			F	3	2	90	8	186	134.034.716
			F	3	2	90	8	100	442.378.187
			F	4	2	90	8	100	68.496.851
			F	4	2	90	8	186	4.259.124
2109.**2000**	***Administração da Unidade***	***12 122***							***40.745.670***
2109.2000. **0001**	Administração da Unidade - Nacional								**40.745.670**
			S	3	2	90	8	100	35.665.270
			S	3	2	90	8	250	5.080.400
2109.**2004**	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***	***12 301***							***701.854.780***
2109.2004. **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								**42.969.720**
			S	3	1	90	8	100	42.969.720
2109.2004. **0011**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								**4.703.400**
			S	3	1	90	8	100	4.703.400
2109.2004. **0012**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								**2.611.668**
			S	3	1	90	8	100	2.611.668
2109.2004. **0013**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								**8.536.800**
			S	3	1	90	8	100	8.536.800
2109.2004. **0014**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								**3.212.712**
			S	3	1	90	8	100	3.212.712
2109.2004. **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								**16.587.360**
			S	3	1	90	8	100	16.587.360
2109.2004. **0016**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								**2.813.100**
			S	3	1	90	8	100	2.813.100
2109.2004. **0017**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								**7.088.640**
			S	3	1	90	8	100	7.088.640
2109.2004. **0020**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								**3.263.292**
			S	3	1	90	8	250	4.800
			S	3	1	90	8	100	3.258.492
2109.2004. **0021**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								**12.187.044**
			S	3	1	90	8	100	12.187.044
2109.2004. **0022**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								**12.658.296**
			S	3	1	90	8	100	12.658.296
2109.2004. **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								**19.034.952**
			S	3	1	90	8	100	19.034.952
2109.2004. **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								**28.865.652**
			S	3	1	90	8	100	28.865.652
2109.2004. **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								**28.123.608**
			S	3	1	90	8	100	28.123.608
2109.2004. **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								**30.597.612**
			S	3	1	90	8	250	231.000
			S	3	1	90	8	100	30.366.612
2109.2004. **0027**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								**11.650.692**
			S	3	1	90	8	100	11.650.692
2109.2004. **0028**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								**10.083.876**
			S	3	1	90	8	100	10.083.876
2109.2004. **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								**22.721.244**
			S	3	1	90	8	100	22.721.244
2109.2004. **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								**118.925.448**
			S	3	1	90	8	100	118.925.448

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Produto/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109.2004. **0032**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								**16.277.160**
			S	3	1	90	8	100	16.277.160
2109.2004. **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								**54.560.256**
			S	3	1	90	8	100	54.560.256
2109.2004. **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								**22.171.512**
			S	3	1	90	8	100	22.171.512
2109.2004. **0040**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								**2.016.444**
			S	3	1	90	8	100	2.016.444
2109.2004. **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								**34.350.948**
			S	3	1	90	8	100	34.350.948
2109.2004. **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								**27.214.944**
			S	3	1	90	8	100	27.214.944
2109.2004. **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								**61.336.536**
			S	3	1	90	8	100	61.336.536
2109.2004. **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								**13.413.828**
			S	3	1	90	8	100	13.413.828
2109.2004. **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								**24.090.516**
			S	3	1	90	8	100	24.090.516
2109.2004. **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								**20.287.224**
			S	3	1	90	8	100	20.287.224
2109.2004. **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								**39.500.296**
			S	3	1	90	8	250	24.600.000
			S	3	1	90	8	100	14.900.296
2109.**212B**	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***	*12 331*							***1.952.393.275***
2109.212B. **0011**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								**16.630.180**
			F	3	1	90	8	100	16.630.180
2109.212B. **0012**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								**14.047.001**
			F	3	1	90	8	100	14.047.001
2109.212B. **0013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								**35.713.739**
			F	3	1	90	8	100	35.713.739
2109.212B. **0014**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								**13.269.736**
			F	3	1	90	8	100	13.269.736
2109.212B. **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								**65.476.535**
			F	3	1	90	8	100	65.476.535
2109.212B. **0016**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								**11.433.615**
			F	3	1	90	8	100	11.433.615
2109.212B. **0017**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								**22.291.648**
			F	3	1	90	8	100	22.291.648
2109.212B. **0020**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								**11.902.145**
			F	3	1	90	8	100	11.902.145
2109.212B. **0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								**42.763.293**
			F	3	1	90	8	100	42.763.293
2109.212B. **0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								**34.766.879**
			F	3	1	90	8	100	34.766.879
2109.212B. **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								**53.973.033**
			F	3	1	90	8	100	53.973.033
2109.212B. **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								**62.253.116**
			F	3	1	90	8	100	62.253.116
2109.212B. **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								**67.605.925**
			F	3	1	90	8	100	67.605.925
2109.212B. **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								**79.372.656**
			F	3	1	90	8	100	79.372.656
2109.212B. **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus								**32.295.154**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Dependentes - No Estado de Alagoas								
			F	3	1	90	8	100	32.295.154
2109.212B. **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								**28.060.817**
			F	3	1	90	8	100	28.060.817
2109.212B. **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								**83.853.039**
			F	3	1	90	8	100	83.853.039
2109.212B. **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								**234.103.879**
			F	3	1	90	8	100	234.103.879
2109.212B. **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								**40.004.375**
			F	3	1	90	8	100	40.004.375
2109.212B. **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								**230.237.909**
			F	3	1	90	8	100	230.237.909
2109.212B. **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								**91.512.569**
			F	3	1	90	8	100	91.512.569
2109.212B. **0040**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								**9.300.201**
			F	3	1	90	8	100	9.300.201
2109.212B. **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								**76.589.538**
			F	3	1	90	8	100	76.589.538
2109.212B. **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								**63.615.690**
			F	3	1	90	8	100	63.615.690
2109.212B. **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								**144.677.980**
			F	3	1	90	8	100	144.677.980
2109.212B. **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								**35.817.909**
			F	3	1	90	8	100	35.817.909
2109.212B. **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								**52.199.920**
			F	3	1	90	8	100	52.199.920
2109.212B. **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								**262.412.047**
			F	3	1	90	8	100	262.412.047
2109.212B. **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								**36.212.747**
			F	3	1	90	8	100	36.212.747
2109.**212B**	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***	*12 331*							***485.273.680***
2109.212B. **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								**265.380.663**
			S	3	1	90	8	100	265.380.663
2109.212B. **0013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								**3.284.597**
			S	3	1	90	8	100	3.284.597
2109.212B. **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								**4.211.027**
			S	3	1	90	8	100	4.211.027
2109.212B. **0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								**3.485.756**
			S	3	1	90	8	100	3.485.756
2109.212B. **0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								**178.046**
			S	3	1	90	8	100	178.046
2109.212B. **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								**6.525.885**
			S	3	1	90	8	100	6.525.885
2109.212B. **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								**4.291.854**
			S	3	1	90	8	100	4.291.854
2109.212B. **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								**7.900.038**
			S	3	1	90	8	100	7.900.038
2109.212B. **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								**8.165.735**
			S	3	1	90	8	100	8.165.735
2109.212B. **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								**3.403.239**
			S	3	1	90	8	100	3.403.239
2109.212B. **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								**2.134.413**
			S	3	1	90	8	100	2.134.413

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Produto/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109.212B. **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								**5.539.277**
			S	3	1	90	8	100	5.539.277
2109.212B. **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								**25.041.630**
			S	3	1	90	8	100	25.041.630
2109.212B. **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								**3.806.174**
			S	3	1	90	8	100	3.806.174
2109.212B. **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								**48.664.981**
			S	3	1	90	8	100	48.664.981
2109.212B. **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								**16.413.675**
			S	3	1	90	8	100	16.413.675
2109.212B. **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								**10.113.463**
			S	3	1	90	8	100	10.113.463
2109.212B. **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								**8.049.248**
			S	3	1	90	8	100	8.049.248
2109.212B. **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								**45.549.242**
			S	3	1	90	8	100	45.549.242
2109.212B. **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								**1.971.746**
			S	3	1	90	8	100	1.971.746
2109.212B. **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								**5.263.201**
			S	3	1	90	8	100	5.263.201
2109.212B. **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								**3.583.918**
			S	3	1	90	8	100	3.583.918
2109.212B. **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								**2.315.872**
			S	3	1	90	8	100	2.315.872
2109.**212H**	***Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)***	***12 571***							***342.102.214***
2109.212H. **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								**328.194.580**
	- Atividade apoiada (unidade): 10		F	3	2	50	8	186	155.000.000
			F	3	2	50	8	100	173.194.580
2109.212H. **0024**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado do Rio Grande do Norte								**10.000**
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	8	100	10.000
2109.212H. **0053**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Distrito Federal								**10.000.000**
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	8	250	10.000.000
2109.212H. **7004**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - Implantação de Rede Ótica OPGW - No Estado da Bahia								**3.897.634**
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	8	100	3.897.634
2109.**216H**	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***	***12 122***							***9.448.046***
2109.216H. **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								**180.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3	2	90	8	100	180.000
2109.216H. **0011**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								**300.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3	2	90	8	100	300.000
2109.216H. **0012**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								**39.600**
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3	2	90	8	100	39.600
2109.216H. **0013**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								**300.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3	2	90	8	100	300.000
2109.216H. **0014**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima								**12.840**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3	2	90	8	100	12.840
2109.216H. **0015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								**330.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 19		F	3	2	90	8	100	330.000
2109.216H. **0016**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá								**9.206**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3	2	90	8	100	9.206
2109.216H. **0017**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								**10.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3	2	90	8	100	10.000
2109.216H. **0020**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								**41.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3	2	90	8	100	41.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.216H. **0021**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								**200.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3	2	90	8	100	200.000
2109.216H. **0022**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								**40.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 40		F	3	2	90	8	100	40.000
2109.216H. **0023**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará								**125.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3	2	90	8	100	125.000
2109.216H. **0024**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte								**21.600**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3	2	90	8	100	21.600
2109.216H. **0025**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								**198.360**
	- Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3	2	90	8	100	198.360
2109.216H. **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								**240.400**
	- Agente público beneficiado (unidade): 17		F	3	2	90	8	250	21.600
			F	3	2	90	8	100	218.800
2109.216H. **0027**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas								**108.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3	2	90	8	100	108.000
2109.216H. **0028**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe								**10.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3	2	90	8	100	10.000
2109.216H. **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia								**622.217**
	- Agente público beneficiado (unidade): 31		F	3	2	90	8	100	622.217
2109.216H. **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								**1.404.083**
	- Agente público beneficiado (unidade): 80		F	3	2	90	8	250	1.000
			F	3	2	90	8	100	1.403.083
2109.216H. **0032**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo								**105.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3	2	90	8	100	105.000
2109.216H. **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								**223.600**
	- Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3	2	90	8	100	223.600
2109.216H. **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo								**393.200**
	- Agente público beneficiado (unidade): 19		F	3	2	90	8	100	393.200
2109.216H. **0040**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul								**43.200**
	- Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3	2	90	8	100	43.200
2109.216H. **0041**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná								**392.935**
	- Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3	2	90	8	100	392.935
2109.216H. **0042**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina								**428.800**
	- Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3	2	90	8	100	398.800
			F	3	2	90	8	250	30.000
2109.216H. **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								**857.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 45		F	3	2	90	8	100	857.000
2109.216H. **0051**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								**90.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3	2	90	8	100	90.000
2109.216H. **0052**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás								**425.385**
	- Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3	2	90	8	100	425.385
2109.216H. **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal								**2.292.620**
	- Agente público beneficiado (unidade): 103		F	3	2	90	8	100	2.292.620
2109.216H. **0054**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul								**4.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3	2	90	8	100	4.000
2109.**4572**	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***	*12 128*							***84.000.841***
2109.4572. **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								**2.500.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 8.913		F	3	2	90	8	142	2.500.000
2109.4572. **0011**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								**2.024.450**
	- Servidor capacitado (unidade): 750		F	3	2	90	8	100	2.021.950
			F	3	2	91	8	100	2.500
2109.4572. **0012**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre								**1.050.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.300		F	3	2	91	8	100	17.790
			F	3	2	90	8	100	1.032.210

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.4572. **0013**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas									**1.626.000**
	- Servidor capacitado (unidade):	420		F	3	2	90	8	100	1.623.000
				F	3	2	91	8	100	3.000
2109.4572. **0014**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima									**980.000**
	- Servidor capacitado (unidade):	417		F	3	2	90	8	100	980.000
2109.4572. **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará									**3.137.779**
	- Servidor capacitado (unidade):	3.020		F	3	2	90	8	100	3.056.334
				F	3	2	91	8	100	81.445
2109.4572. **0016**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá									**1.059.852**
	- Servidor capacitado (unidade):	475		F	3	2	91	8	100	4.950
				F	3	2	90	8	100	1.054.902
2109.4572. **0017**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins									**942.879**
	- Servidor capacitado (unidade):	350		F	3	2	90	8	100	942.879
2109.4572. **0020**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste									**680.100**
	- Servidor capacitado (unidade):	750		F	3	2	90	8	250	100.000
				F	3	2	90	8	100	580.100
2109.4572. **0021**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão									**2.772.930**
	- Servidor capacitado (unidade):	1.260		F	3	2	90	8	100	2.766.930
				F	3	2	91	8	100	6.000
2109.4572. **0022**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí									**1.944.051**
	- Servidor capacitado (unidade):	710		F	3	2	91	8	100	887.249
				F	3	2	90	8	250	500.000
				F	3	2	90	8	100	556.802
2109.4572. **0023**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará									**4.356.318**
	- Servidor capacitado (unidade):	3.160		F	3	2	90	8	100	4.291.300
				F	3	2	91	8	100	65.018
2109.4572. **0024**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte									**4.280.000**
	- Servidor capacitado (unidade):	2.454		F	3	2	90	8	100	4.280.000
2109.4572. **0025**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba									**2.966.108**
	- Servidor capacitado (unidade):	2.700		F	3	2	90	8	100	2.847.440
				F	4	2	90	8	100	18.668
				F	3	2	90	8	250	100.000
2109.4572. **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco									**3.307.568**
	- Servidor capacitado (unidade):	3.920		F	3	2	90	8	100	3.221.821
				F	3	2	91	8	100	85.747
2109.4572. **0027**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas									**1.370.000**
	- Servidor capacitado (unidade):	1.200		F	3	2	91	8	100	70.000
				F	4	2	90	8	100	30.000
				F	3	2	90	8	100	1.270.000
2109.4572. **0028**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe									**572.819**
	- Servidor capacitado (unidade):	900		F	3	2	90	8	250	127.672
				F	3	2	90	8	100	417.819
				F	4	2	90	8	100	25.000
				F	3	2	91	8	250	2.328
2109.4572. **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia									**2.004.297**
	- Servidor capacitado (unidade):	2.563		F	3	2	90	8	100	1.850.297
				F	3	2	90	8	250	100.000
				F	3	2	91	8	100	54.000
2109.4572. **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais									**13.846.480**
	- Servidor capacitado (unidade):	9.580		F	3	2	90	8	250	723.800
				F	3	2	90	8	100	12.968.365
				F	3	2	91	8	250	2.800
				F	3	2	91	8	100	151.515
2109.4572. **0032**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo									**1.090.853**
	- Servidor capacitado (unidade):	2.430		F	3	2	90	8	100	940.853
				F	3	2	90	8	250	150.000
2109.4572. **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro									**8.589.052**
	- Servidor capacitado (unidade):	4.307		F	3	2	91	8	100	680.817
				F	3	2	90	8	100	7.908.235
2109.4572. **0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo									**1.920.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII — Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Servidor capacitado (unidade): 2.230		F	3	2	90	8	250	700.000
			F	3	2	90	8	100	1.220.000
2109.4572. **0040**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul								**150.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 300		F	3	2	90	8	100	110.000
			F	3	2	91	8	100	40.000
2109.4572. **0041**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								**1.534.193**
	- Servidor capacitado (unidade): 4.933		F	4	2	90	8	100	10.040
			F	3	2	91	8	100	104.360
			F	3	2	90	8	100	1.419.793
2109.4572. **0042**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								**1.823.220**
	- Servidor capacitado (unidade): 3.303		F	3	2	91	8	100	40.000
			F	3	2	90	8	250	165.000
			F	3	2	90	8	100	1.618.220
2109.4572. **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								**5.310.548**
	- Servidor capacitado (unidade): 7.352		F	3	2	91	8	100	125.990
			F	3	2	90	8	100	5.084.558
			F	4	2	90	8	100	100.000
2109.4572. **0051**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								**2.761.570**
	- Servidor capacitado (unidade): 2.248		F	3	2	90	8	100	2.430.500
			F	3	2	91	8	100	31.070
			F	3	2	90	8	250	300.000
2109.4572. **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								**2.731.716**
	- Servidor capacitado (unidade): 3.282		F	3	2	91	8	100	11.843
			F	3	2	90	8	100	2.719.873
2109.4572. **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								**5.972.748**
	- Servidor capacitado (unidade): 2.520		F	3	2	91	8	100	400.000
			F	3	2	90	8	100	5.572.748
2109.4572. **0054**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								**695.310**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.150		F	3	2	91	8	100	2.261
			F	3	2	90	8	100	693.049
2109.**4572**	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***	*12 128*							***9.438.145***
2109.4572. **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								**8.093.145**
	- Servidor capacitado (unidade): 8.913		S	3	2	90	8	100	8.093.145
2109.4572. **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								**45.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 3.920		S	3	2	90	8	250	45.000
2109.4572. **0041**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								**100.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 4.933		S	3	2	90	8	250	100.000
2109.4572. **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								**1.000.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 7.352		S	3	2	90	8	250	1.000.000
2109.4572. **0054**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								**200.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.150		S	3	2	90	8	250	200.000
2109.**4641**	***Publicidade de Utilidade Pública***	*12 131*							***30.330.000***
2109.4641. **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								**28.900.000**
			F	3	2	90	8	100	28.900.000
2109.4641. **0042**	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								**450.000**
			F	3	2	90	8	100	450.000
2109.4641. **0043**	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul								**200.000**
			F	3	2	90	8	100	200.000
2109.4641. **0052**	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								**500.000**
			F	3	2	90	8	100	500.000
2109.4641. **0054**	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								**280.000**
			F	3	2	90	8	100	280.000
2109.**6294**	***Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável***	*12 128*							***1.010.000***
2109.6294. **0026**	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco								**1.010.000**
	- Curso realizado (unidade): 42		F	3	2	91	8	100	52.230
			F	3	2	90	8	100	957.770
	Operações Especiais								***7.539.010.953***
2109.**09HB**	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***	*12 846*							***6.927.191.420***
2109.09HB.**0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								**746.815.904**
			F	1	0	91	8	100	746.815.904
2109.09HB.**0011**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime								**56.459.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								
			F	1	0	91	8	100	56.459.000
2109.09HB.**0012**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								**44.642.000**
			F	1	0	91	8	100	44.642.000
2109.09HB.**0013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								**105.040.000**
			F	1	0	91	8	100	105.040.000
2109.09HB.**0014**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								**38.077.000**
			F	1	0	91	8	100	38.077.000
2109.09HB.**0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								**225.836.000**
			F	1	0	91	8	100	225.836.000
2109.09HB.**0016**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá								**35.451.000**
			F	1	0	91	8	100	35.451.000
2109.09HB.**0017**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								**69.589.000**
			F	1	0	91	8	100	69.589.000
2109.09HB.**0020**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste								**36.534.992**
			F	1	0	91	8	100	36.534.992
2109.09HB.**0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								**132.613.000**
			F	1	0	91	8	100	132.613.000
2109.09HB.**0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								**116.857.000**
			F	1	0	91	8	100	116.857.000
2109.09HB.**0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								**191.698.000**
			F	1	0	91	8	100	191.698.000
2109.09HB.**0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								**214.019.000**
			F	1	0	91	8	100	214.019.000
2109.09HB.**0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								**261.287.000**
			F	1	0	91	8	100	261.287.000
2109.09HB.**0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								**309.584.756**
			F	1	0	91	8	100	309.584.756
2109.09HB.**0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								**115.544.000**
			F	1	0	91	8	100	115.544.000
2109.09HB.**0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								**93.223.000**
			F	1	0	91	8	100	93.223.000
2109.09HB.**0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								**269.165.000**
			F	1	0	91	8	100	269.165.000
2109.09HB.**0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								**828.503.000**
			F	1	0	91	8	100	828.503.000
2109.09HB.**0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								**160.186.000**
			F	1	0	91	8	100	160.186.000
2109.09HB.**0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								**715.690.251**
			F	1	0	91	8	100	715.690.251
2109.09HB.**0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								**299.364.000**
			F	1	0	91	8	100	299.364.000
2109.09HB.**0040**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul								**31.512.000**
			F	1	0	91	8	100	31.512.000
2109.09HB.**0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								**328.250.000**
			F	1	0	91	8	100	328.250.000
2109.09HB.**0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								**231.088.000**
			F	1	0	91	8	100	231.088.000
2109.09HB.**0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								**540.956.000**
			F	1	0	91	8	100	540.956.000
2109.09HB.**0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								**141.425.388**
			F	1	0	91	8	100	141.425.388
2109.09HB.**0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime								**217.515.129**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Produto/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								
			F	1	0	91	8	100	217.515.129
2109.09HB.**0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								**242.905.000**
			F	1	0	91	8	100	242.905.000
2109.09HB.**0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								**127.361.000**
			F	1	0	91	8	100	127.361.000
2109.**09HB**	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***	***12 846***							***611.819.533***
2109.09HB.**0013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								**9.191.000**
			S	1	0	91	8	100	9.191.000
2109.09HB.**0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								**17.069.000**
			S	1	0	91	8	100	17.069.000
2109.09HB.**0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								**11.817.000**
			S	1	0	91	8	100	11.817.000
2109.09HB.**0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								**640.133**
			S	1	0	91	8	100	640.133
2109.09HB.**0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								**27.573.000**
			S	1	0	91	8	100	27.573.000
2109.09HB.**0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								**21.008.000**
			S	1	0	91	8	100	21.008.000
2109.09HB.**0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								**31.512.000**
			S	1	0	91	8	100	31.512.000
2109.09HB.**0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								**23.647.000**
			S	1	0	91	8	100	23.647.000
2109.09HB.**0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								**14.443.000**
			S	1	0	91	8	100	14.443.000
2109.09HB.**0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								**9.191.000**
			S	1	0	91	8	100	9.191.000
2109.09HB.**0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								**18.382.000**
			S	1	0	91	8	100	18.382.000
2109.09HB.**0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								**89.284.000**
			S	1	0	91	8	100	89.284.000
2109.09HB.**0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								**13.130.000**
			S	1	0	91	8	100	13.130.000
2109.09HB.**0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								**133.926.000**
			S	1	0	91	8	100	133.926.000
2109.09HB.**0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								**45.955.000**
			S	1	0	91	8	100	45.955.000
2109.09HB.**0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								**33.433.400**
			S	1	0	91	8	100	33.433.400
2109.09HB.**0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								**26.260.000**
			S	1	0	91	8	100	26.260.000
2109.09HB.**0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								**38.077.000**
			S	1	0	91	8	100	38.077.000
2109.09HB.**0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								**6.565.000**
			S	1	0	91	8	100	6.565.000
2109.09HB.**0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								**19.695.000**
			S	1	0	91	8	100	19.695.000
2109.09HB.**0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								**15.756.000**
			S	1	0	91	8	100	15.756.000
2109.09HB.**0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								**5.265.000**
			S	1	0	91	8	100	5.265.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080	**Educação de qualidade para todos**									**39.282.803.785**
	Atividades									***14.492.931.942***
2080.**20GK**	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***		***12 364***							***495.622.369***
2080.20GK.**0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional									**161.824.363**
	- Iniciativa apoiada (unidade):	3.108		F	3	2	50	8	100	1.080.246
				F	3	2	90	8	100	154.504.020
				F	3	6	50	8	188	100.000
				F	4	2	90	8	100	3.224.517
				F	3	6	90	8	188	1.150.000
				F	3	2	90	8	142	1.765.580
2080.20GK.**0011**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia									**600.844**
	- Iniciativa apoiada (unidade):	2		F	3	6	90	8	188	350.000
				F	3	2	90	8	100	250.844
2080.20GK.**0012**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre									**4.462.387**
	- Iniciativa apoiada (unidade):	5		F	3	6	90	8	188	1.250.387
				F	3	2	90	8	100	3.012.000
				F	4	6	90	8	188	200.000
2080.20GK.**0013**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas									**19.632.368**
	- Iniciativa apoiada (unidade):	445		F	3	6	90	8	188	1.451.387
				F	4	2	90	8	100	58.332
				F	4	2	90	8	281	1.520.661
				F	3	2	90	8	281	9.341.202
				F	3	2	90	8	100	7.051.786
				F	4	6	90	8	188	209.000
2080.20GK.**0014**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima									**1.636.800**
	- Iniciativa apoiada (unidade):	93		F	3	2	90	8	100	1.636.800
2080.20GK.**0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará									**14.521.909**
	- Iniciativa apoiada (unidade):	47		F	3	2	90	8	100	6.641.748
				F	3	6	90	8	188	7.880.161
2080.20GK.**0016**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá									**3.257.483**
	- Iniciativa apoiada (unidade):	166		F	4	6	90	8	188	200.000
				F	3	6	90	8	188	600.000
				F	4	2	90	8	100	22.000
				F	3	2	90	8	100	2.435.483
2080.20GK.**0017**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins									**99.840**
	- Iniciativa apoiada (unidade):	1		F	3	2	90	8	100	99.840
2080.20GK.**0020**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste									**3.200.423**
	- Iniciativa apoiada (unidade):	346		F	3	2	90	8	100	3.182.394
				F	4	2	90	8	100	18.029
2080.20GK.**0021**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão									**3.495.544**
	- Iniciativa apoiada (unidade):	114		F	4	2	90	8	100	50.000
				F	3	2	90	8	250	1.500.000
				F	3	2	90	8	100	1.745.544
				F	4	6	90	8	188	200.000
2080.20GK.**0022**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí									**5.551.467**
	- Iniciativa apoiada (unidade):	894		F	3	2	90	8	100	5.051.467
				F	3	2	90	8	250	500.000
2080.20GK.**0023**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará									**8.638.126**
	- Iniciativa apoiada (unidade):	476		F	3	2	90	8	250	1.792.438
				F	3	2	90	8	100	5.925.688
				F	3	6	90	8	188	870.000
				F	4	2	90	8	100	50.000
2080.20GK.**0024**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte									**2.378.298**
	- Iniciativa apoiada (unidade):	1.855		F	3	2	91	8	100	34.165
				F	3	2	90	8	100	2.249.608
				F	4	2	90	8	100	94.525
2080.20GK.**0025**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba									**368.984**
	- Iniciativa apoiada (unidade):	4		F	3	2	90	8	100	368.984
2080.20GK.**0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco									**4.740.063**
	- Iniciativa apoiada (unidade):	20		F	3	2	90	8	100	4.283.457
				F	4	2	90	8	100	69.965
				F	3	2	91	8	100	165.418
				F	3	2	90	8	281	221.223
2080.20GK.**0027**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão -									**198.453**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	No Estado de Alagoas								
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	2	90	8	100	194.053
			F	3	2	91	8	100	4.400
2080.20GK.**0028**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe								**917.014**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2.320		F	3	2	90	8	100	187.014
			F	4	2	90	8	100	30.000
			F	3	2	90	8	250	700.000
2080.20GK.**0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								**12.483.011**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.763		F	3	2	90	8	250	600.000
			F	3	2	90	8	100	9.132.184
			F	3	6	90	8	188	1.310.387
			F	4	2	90	8	100	760.440
			F	3	2	91	8	100	80.000
			F	4	6	90	8	188	600.000
2080.20GK.**0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								**116.461.343**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4.146		F	3	2	50	8	281	3.418.630
			F	3	2	90	8	100	29.002.450
			F	4	6	90	8	188	435.387
			F	4	6	99	8	188	858.012
			F	3	6	99	8	188	505.000
			F	3	6	90	8	188	1.245.000
			F	4	2	90	8	100	823.189
			F	3	2	91	8	100	17.800
			F	3	2	90	8	250	79.655.875
			F	3	6	50	8	188	500.000
2080.20GK.**0032**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo								**14.018.549**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 714		F	3	2	90	8	280	100.000
			F	3	2	90	8	250	8.520.998
			F	3	2	90	8	100	4.897.551
			F	4	2	90	8	250	500.000
2080.20GK.**0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro								**55.245.931**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.395		F	3	2	90	8	100	37.235.239
			F	4	6	90	8	188	750.000
			F	4	2	90	8	100	102.692
			F	3	6	90	8	188	17.058.000
			F	3	6	99	8	188	100.000
2080.20GK.**0035**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo								**3.947.263**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 617		F	4	6	90	8	188	490.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
			F	3	2	91	8	100	6.400
			F	4	2	90	8	100	26.342
			F	3	6	50	8	188	1.100.000
			F	3	2	90	8	100	2.124.521
2080.20GK.**0040**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul								**820.270**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 161		F	3	2	90	8	100	820.270
2080.20GK.**0041**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								**9.372.012**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 140		F	3	2	90	8	100	6.102.912
			F	4	2	90	8	100	31.500
			F	3	2	90	8	281	177.600
			F	3	6	90	8	188	100.000
			F	4	6	90	8	188	2.960.000
2080.20GK.**0042**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina								**20.960.917**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 19.002		F	3	2	90	8	250	14.417.600
			F	3	6	90	8	188	450.000
			F	3	2	90	8	100	6.062.317
			F	3	2	91	8	250	31.000
2080.20GK.**0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								**15.201.032**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4.200		F	3	2	91	8	250	20.000
			F	3	6	90	8	188	520.000
			F	3	2	91	8	100	90.000
			F	4	6	90	8	188	250.000
			F	4	2	90	8	100	200.000
			F	3	2	90	8	250	1.780.000
			F	3	2	90	8	100	12.341.032
2080.20GK.**0051**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso								**96.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	2	90	8	100	96.000
2080.20GK.**0052**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás								**2.684.327**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII — Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4	2	90	8	100	73.891
			F	3	6	50	8	188	100.000
			F	3	2	90	8	100	2.510.436
2080.20GK.**0053**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal								**2.420.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3	6	90	8	188	300.000
			F	3	2	90	8	100	2.119.122
			F	3	2	91	8	100	878
2080.20GK.**0054**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul								**1.087.348**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 52		F	4	2	90	8	250	81.321
			F	4	2	90	8	100	38.257
			F	3	2	90	8	281	261.600
			F	3	2	90	8	250	681.170
			F	3	2	90	8	100	25.000
2080.20GK.**0269**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Belém - PA								**400.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	400.000
2080.20GK.**2261**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Salvador - BA								**100.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	100.000
2080.20GK.**3365**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Volta Redonda - RJ								**200.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	200.000
2080.20GK.**7050**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Colégio Brasileiro de Altos Estudos - No Estado do Rio de Janeiro								**500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	500.000
2080.20GK.**7072**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Apoio à Pesquisa do Babaçu - No Estado do Piauí								**400.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	200.000
			F	4	6	90	8	188	200.000
2080.20GK.**7080**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Universidade da Cidadania - Fórum de Ciência e Cultura - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**900.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	900.000
2080.20GK.**7084**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Instituto de Estudos Comparados de Administração de Conflitos (INCT-InEAC) - No Estado do Rio de Janeiro								**600.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	600.000
2080.20GK.**7086**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus de Alegre - No Estado do Espírito Santo								**500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	500.000
2080.20GK.**7090**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Projeto de Atividades de Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								**200.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	200.000
2080.20GK.**7092**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Projeto Acessibilidade para Educação Nutricional, Esportiva e Combate à Obesidade Infantil - Campus de Curitiba - No Estado do Paraná								**500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	500.000
2080.20GK.**7094**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Departamento de Segurança Pública da UFF - Niterói - RJ								**500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	500.000
2080.20GK.**7098**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Instituto de Estudos Estratégicos - No Estado do Rio de Janeiro								**500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	250.000
			F	4	6	90	8	188	250.000
2080.**20RG**	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***	***12 363***							***258.864.582***
2080.20RG.**0011**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								**11.700.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	7	90	8	188	11.700.000
2080.20RG.**0012**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								**1.000.923**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	8	108	1.000.923
2080.20RG.**0013**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								**20.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	8	108	20.000.000
2080.20RG.**0014**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								**3.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4	6	90	8	188	3.000.000
2080.20RG.**0015**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará								**7.250.922**
	- Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4	7	90	8	188	5.000.000
			F	4	2	90	8	108	2.000.922
			F	4	6	90	8	188	250.000
2080.20RG.**0016**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								**6.668.055**
	- Projeto viabilizado (unidade): 16		F	4	6	90	8	188	2.000.000
			F	4	2	90	8	100	2.934.444

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	90	8	100	733.611
			F	3	6	90	8	188	1.000.000
2080.20RG.**0021**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								**5.706.311**
	- Projeto viabilizado (unidade): 29		F	4	2	90	8	108	2.000.923
			F	4	2	90	8	100	3.705.388
2080.20RG.**0022**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								**4.999.684**
	- Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4	2	90	8	100	2.998.761
			F	4	2	90	8	108	2.000.923
2080.20RG.**0023**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								**22.710.233**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	3	2	90	8	100	4.241.930
			F	4	6	99	8	188	400.000
			F	4	2	90	8	100	8.068.303
			F	4	2	90	8	188	10.000.000
2080.20RG.**0024**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								**2.900.923**
	- Projeto viabilizado (unidade): 30		F	4	2	90	8	108	2.000.923
			F	4	6	90	8	188	900.000
2080.20RG.**0025**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba								**2.713.949**
	- Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4	2	90	8	108	2.413.949
			F	4	6	90	8	188	300.000
2080.20RG.**0026**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								**4.972.009**
	- Projeto viabilizado (unidade): 9		F	4	6	90	8	188	500.000
			F	4	2	90	8	108	2.000.923
			F	4	2	90	8	100	2.471.086
2080.20RG.**0027**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas								**16.636.633**
	- Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4	2	90	8	108	2.000.923
			F	4	6	90	8	188	500.000
			F	4	7	90	8	188	14.135.710
2080.20RG.**0029**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								**6.424.011**
	- Projeto viabilizado (unidade): 32		F	4	2	90	8	100	2.322.165
			F	4	2	90	8	108	4.001.846
			F	4	6	90	8	188	100.000
2080.20RG.**0031**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								**9.979.013**
	- Projeto viabilizado (unidade): 57		F	4	6	90	8	188	2.525.000
			F	4	2	90	8	108	7.454.013
2080.20RG.**0032**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								**26.251.715**
	- Projeto viabilizado (unidade): 50		F	3	6	90	8	188	100.000
			F	4	2	90	8	108	2.000.923
			F	4	7	90	8	188	15.000.000
			F	4	2	90	8	100	3.327.792
			F	4	6	90	8	188	5.823.000
2080.20RG.**0033**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								**5.449.490**
	- Projeto viabilizado (unidade): 20		F	4	2	90	8	108	2.000.923
			F	4	2	90	8	100	1.848.567
			F	4	6	90	8	188	1.600.000
2080.20RG.**0035**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								**18.117.699**
	- Projeto viabilizado (unidade): 36		F	3	6	90	8	188	400.000
			F	4	7	90	8	188	10.000.000
			F	4	2	90	8	108	2.000.923
			F	4	6	99	8	188	350.000
			F	4	6	90	8	188	3.200.000
			F	4	2	90	8	100	2.166.776
2080.20RG.**0041**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								**2.000.923**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	8	108	2.000.923
2080.20RG.**0042**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								**5.471.202**
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4	2	90	8	100	3.370.279
			F	4	6	90	8	188	100.000
			F	4	2	90	8	108	2.000.923
2080.20RG.**0043**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								**3.500.923**
	- Projeto viabilizado (unidade): 23		F	4	2	90	8	108	2.000.923
			F	4	6	90	8	188	1.500.000
2080.20RG.**0051**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								**2.000.923**
	- Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4	2	90	8	108	2.000.923
2080.20RG.**0052**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e								**4.879.957**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Tecnológica - No Estado de Goiás								
	- Projeto viabilizado (unidade): 43		F	4	6	90	8	188	2.879.034
			F	4	2	90	8	108	2.000.923
2080.20RG.**0053**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								**3.121.697**
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4	2	90	8	108	2.000.923
			F	4	6	90	8	188	1.120.774
2080.20RG.**0166**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Rio Branco - AC								**10.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4	7	90	8	188	2.000.000
			F	3	7	90	8	188	8.000.000
2080.20RG.**0316**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Marabá - PA								**400.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	400.000
2080.20RG.**1002**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Aracati - CE								**150.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	150.000
2080.20RG.**1023**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Canindé - CE								**150.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	150.000
2080.20RG.**1034**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Cedro - CE								**460.387**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	460.387
2080.20RG.**1039**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Crateús - CE								**350.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	350.000
2080.20RG.**1392**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Campina Grande - PB								**100.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	100.000
2080.20RG.**3004**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Salinas - MG								**500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	6	90	8	188	500.000
2080.20RG.**3211**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES								**800.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	800.000
2080.20RG.**3284**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ								**100.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	100.000
2080.20RG.**3335**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Quissamã - RJ								**300.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	300.000
2080.20RG.**3343**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ								**400.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	400.000
2080.20RG.**3362**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Valença - RJ								**300.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	300.000
2080.20RG.**4257**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Palmas - PR								**100.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	100.000
2080.20RG.**7154**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Quissamã - No Estado do Rio de Janeiro								**800.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	6	90	8	188	800.000
2080.20RG.**7184**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Valença - No Município de Valença - RJ								**600.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	600.000
2080.20RG.**7186**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Caxias do Sul - No Município de Caxias do Sul - RS								**1.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	800.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
2080.20RG.**7188**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Farroupilha - No Estado do Rio Grande do Sul								**577.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	577.000
2080.20RG.**7190**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos para Laboratório e Sala Multimídia do Campus Nova Iguaçu - No Estado do Rio de Janeiro								**500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	500.000
2080.20RG.**7192**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Instalação de Elevadores - Campus Petrópolis - No Estado do Rio de Janeiro								**600.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	600.000
2080.20RG.**7194**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus São Vicente - No Estado de Mato Grosso								**500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	500.000
2080.20RG.**7196**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Guarulhos - No Estado de São Paulo								**600.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	400.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
2080.20RG.**7198**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e								**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Produto/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Tecnológica - Campus Boituva - No Estado de São Paulo								
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	200.000
2080.20RG.**7200**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Laboratório de Biologia Molecular (LABIMOL) do Hospital Veterinário do IFPB - Sousa - PB								**270.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1.200		F	3	6	90	8	188	23.000
			F	4	6	90	8	188	247.000
2080.20RG.**7202**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Vacaria - No Estado do Rio Grande do Sul								**300.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	300.000
2080.20RG.**7204**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Salinas - No Município de Salinas - MG								**200.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	200.000
2080.20RG.**7206**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Bagé - No Estado do Rio Grande do Sul								**250.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	250.000
2080.20RG.**7208**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Reitoria em Manaus - No Estado do Amazonas								**10.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 16		F	4	7	90	8	188	10.000.000
2080.20RG.**7210**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio de Janeiro								**30.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	7	90	8	188	30.000.000
2080.20RG.**7214**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Reforma das Instalações e Aquisição de Mobiliários e Equipamentos - No Município de Cordeiro -RJ								**700.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	500.000
			F	4	6	90	8	188	200.000
2080.20RG.**7216**	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus São João de Meriti - No Município de São João de Meriti - RJ								**200.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	200.000
2080.**20RI**	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***	*12 368*							***129.907.842***
2080.20RI. **0012**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								**574.060**
	- Estudante matriculado (unidade): 550		F	3	2	90	8	100	474.060
			F	4	2	90	8	100	100.000
2080.20RI. **0014**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								**1.177.997**
	- Estudante matriculado (unidade): 485		F	3	2	90	8	100	1.117.997
			F	3	2	90	8	250	50.000
			F	4	2	90	8	100	10.000
2080.20RI. **0015**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								**1.130.915**
	- Estudante matriculado (unidade): 1.600		F	4	2	90	8	100	113.091
			F	3	2	90	8	100	1.017.824
2080.20RI. **0021**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								**413.260**
	- Estudante matriculado (unidade): 734		F	3	2	90	8	100	355.995
			F	3	2	91	8	100	7.265
			F	4	2	90	8	100	50.000
2080.20RI. **0024**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								**347.034**
	- Estudante matriculado (unidade): 386		F	3	2	90	8	100	347.034
2080.20RI. **0026**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								**491.596**
	- Estudante matriculado (unidade): 420		F	3	2	90	8	100	491.596
2080.20RI. **0028**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								**470.598**
	- Estudante matriculado (unidade): 430		F	4	2	90	8	100	100.000
			F	3	2	90	8	100	370.598
2080.20RI. **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								**3.459.980**
	- Estudante matriculado (unidade): 3.399		F	4	2	90	8	100	225.558
			F	3	2	50	8	100	126.523
			F	3	2	90	8	100	3.107.542
			F	3	2	91	8	100	357
2080.20RI. **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								**116.071.806**
	- Estudante matriculado (unidade): 18.771		F	3	2	90	8	250	4.984.941
			F	4	6	90	8	188	2.605.800
			F	3	2	91	8	100	315.216
			F	3	2	90	8	100	99.833.389
			F	4	2	90	8	100	6.834.261
			F	4	2	90	8	250	1.000.000
			F	3	6	90	8	188	250.000
			F	4	2	90	8	263	248.199
2080.20RI. **0042**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								**1.139.289**
	- Estudante matriculado (unidade): 1.157		F	4	2	90	8	100	180.580
			F	3	2	90	8	100	958.709

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII — Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RI. **0043**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								**743.050**
	- Estudante matriculado (unidade): 736		F	3	2	90	8	100	743.050
2080.20RI. **0052**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								**653.975**
	- Estudante matriculado (unidade): 770		F	3	2	90	8	100	521.180
			F	4	2	90	8	100	130.795
			F	3	2	91	8	100	2.000
2080.20RI. **3341**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**174.282**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	174.282
2080.20RI. **7000**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus Humaitá I - No Estado do Rio de Janeiro								**600.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 2		F	3	6	90	8	188	150.000
			F	4	6	90	8	188	450.000
2080.20RI. **7012**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus Niterói - No Estado do Rio de Janeiro								**300.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	300.000
2080.20RI. **7014**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus Realengo I - No Estado do Rio de Janeiro								**1.060.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 3		F	4	6	90	8	188	910.000
			F	3	6	90	8	188	150.000
2080.20RI. **7016**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus Tijuca I - No Estado do Rio de Janeiro								**600.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 2		F	4	6	90	8	188	450.000
			F	3	6	90	8	188	150.000
2080.20RI. **7018**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus São Cristóvão II - No Estado do Rio de Janeiro								**500.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	500.000
2080.**20RJ**	***Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica***	***12 368***							***96.000.000***
2080.20RJ. **0001**	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								**96.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 797		F	4	2	90	8	100	700.000
			F	3	2	50	8	100	1.945.732
			F	3	2	90	8	100	43.539.297
			F	3	2	40	8	100	60.000
			F	3	2	90	8	142	27.000.000
			F	3	2	30	8	100	22.650.000
			F	4	2	30	8	100	100.000
			F	3	2	91	8	100	4.971
2080.**20RK**	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***	***12 364***							***4.594.646.777***
2080.20RK.**0011**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								**30.830.809**
	- Estudante matriculado (unidade): 10.999		F	3	2	90	8	280	5.553
			F	3	2	91	8	100	2.500.000
			F	3	2	90	8	100	26.330.064
			F	4	2	90	8	100	1.900.000
			F	3	2	90	8	250	95.192
2080.20RK.**0012**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								**35.342.834**
	- Estudante matriculado (unidade): 11.384		F	3	2	90	8	100	27.223.703
			F	3	2	90	8	250	282.230
			F	3	2	91	8	100	1.713.167
			F	3	6	90	8	188	600.000
			F	4	6	90	8	188	200.000
			F	4	2	90	8	250	300.000
			F	4	2	90	8	100	5.023.734
2080.20RK.**0013**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								**84.099.823**
	- Estudante matriculado (unidade): 32.857		F	3	2	91	8	280	801.980
			F	3	2	91	8	100	4.106.627
			F	3	2	90	8	250	5.709.716
			F	3	2	91	8	250	28.692
			F	4	6	90	8	188	1.556.000
			F	3	2	90	8	100	66.740.267
			F	4	2	90	8	100	3.509.571
			F	3	2	90	8	280	1.202.970
			F	3	6	90	8	188	444.000
2080.20RK.**0014**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								**27.626.127**
	- Estudante matriculado (unidade): 8.898		F	4	2	90	8	100	400.000
			F	3	2	90	8	250	1.395.458
			F	3	2	90	8	100	23.452.669
			F	3	6	90	8	188	228.000
			F	4	6	90	8	188	2.150.000
2080.20RK.**0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								**239.265.219**
	- Estudante matriculado (unidade): 66.448		F	3	2	90	8	100	192.529.600
			F	4	2	90	8	100	18.817.863
			F	4	2	90	8	281	705.744
			F	3	2	90	8	281	5.051.141
			F	4	2	90	8	296	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	90	8	250	17.990.518
			F	3	2	91	8	100	1.455.828
			F	3	2	90	8	280	1.714.525
2080.20RK.**0016**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								**31.805.320**
	- Estudante matriculado (unidade): 9.810		F	3	2	90	8	280	134.762
			F	3	2	91	8	250	54.813
			F	3	2	91	8	100	1.453.546
			F	4	6	90	8	188	1.700.000
			F	3	2	90	8	250	1.161.399
			F	3	2	90	8	100	18.731.554
			F	4	2	90	8	100	8.415.876
			F	4	2	90	8	280	153.370
2080.20RK.**0017**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								**47.934.369**
	- Estudante matriculado (unidade): 19.097		F	3	6	90	8	188	1.150.000
			F	3	2	91	8	100	2.214.177
			F	3	2	90	8	250	4.334.589
			F	3	2	90	8	100	40.235.603
2080.20RK.**0020**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								**67.943.231**
	- Estudante matriculado (unidade): 17.695		F	4	2	90	8	250	500.000
			F	3	2	90	8	100	58.980.002
			F	4	2	90	8	100	4.598.761
			F	3	2	90	8	250	2.008.707
			F	3	2	91	8	100	1.855.761
2080.20RK.**0021**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								**80.035.260**
	- Estudante matriculado (unidade): 28.300		F	3	2	91	8	250	72.369
			F	3	2	91	8	100	4.596.209
			F	3	2	90	8	250	7.164.510
			F	3	2	90	8	280	888.320
			F	3	2	90	8	100	59.183.373
			F	4	2	90	8	100	4.333.638
			F	3	2	90	8	281	3.796.841
2080.20RK.**0022**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								**71.433.824**
	- Estudante matriculado (unidade): 18.302		F	4	6	90	8	188	300.000
			F	3	2	90	8	100	52.018.958
			F	3	2	90	8	250	7.642.168
			F	4	2	90	8	100	4.360.891
			F	3	2	91	8	100	4.111.807
			F	4	2	90	8	250	3.000.000
2080.20RK.**0023**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								**87.343.507**
	- Estudante matriculado (unidade): 29.557		F	4	2	90	8	250	200.000
			F	3	2	90	8	100	72.590.990
			F	4	2	90	8	100	8.149.090
			F	3	2	91	8	100	619.009
			F	3	2	90	8	250	5.784.418
2080.20RK.**0024**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								**190.282.906**
	- Estudante matriculado (unidade): 48.293		F	3	2	91	8	100	359.155
			F	3	2	90	8	280	772.077
			F	4	2	90	8	280	4.159.296
			F	4	2	90	8	250	7.939.772
			F	3	2	90	8	250	18.694.989
			F	4	2	90	8	100	9.004.344
			F	3	2	90	8	100	148.153.273
			F	4	6	90	8	188	1.000.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
2080.20RK.**0025**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								**152.130.764**
	- Estudante matriculado (unidade): 56.422		F	3	2	90	8	250	5.706.648
			F	3	2	90	8	100	134.077.572
			F	4	2	90	8	100	11.329.478
			F	3	2	91	8	100	617.066
			F	4	2	90	8	250	400.000
2080.20RK.**0026**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								**214.344.951**
	- Estudante matriculado (unidade): 57.383		F	4	2	90	8	250	3.264.707
			F	4	2	90	8	100	10.950.014
			F	3	2	90	8	280	125.931
			F	4	2	90	8	280	8.061
			F	3	6	90	8	188	500.000
			F	3	2	91	8	100	1.906.032
			F	3	2	90	8	250	13.646.095
			F	3	2	90	8	100	182.478.346
			F	3	2	90	8	281	1.465.765
2080.20RK.**0027**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								**63.686.373**
	- Estudante matriculado (unidade): 35.000		F	4	2	90	8	250	100.000
			F	3	2	90	8	100	58.242.794
			F	4	2	90	8	100	2.995.703
			F	3	2	91	8	100	24.236

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	91	8	250	100.000
			F	3	2	90	8	250	2.223.640
2080.20RK.**0028**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								**70.599.181**
	- Estudante matriculado (unidade): 29.566		F	3	2	91	8	100	6.145.716
			F	4	2	90	8	100	1.039.602
			F	3	2	90	8	250	2.422.133
			F	3	2	90	8	100	60.691.730
			F	3	6	99	8	188	300.000
2080.20RK.**0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								**177.833.107**
	- Estudante matriculado (unidade): 58.252		F	4	2	90	8	250	3.128.035
			F	3	2	90	8	280	43.138
			F	3	2	91	8	250	1.315.717
			F	3	2	91	8	100	1.688.331
			F	3	2	90	8	281	289.537
			F	4	2	90	8	100	28.784.167
			F	4	6	90	8	188	250.000
			F	3	2	90	8	250	23.329.954
			F	3	6	90	8	188	1.000.000
			F	3	2	90	8	100	118.004.228
2080.20RK.**0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								**761.187.230**
	- Estudante matriculado (unidade): 193.487		F	3	2	91	8	100	18.451.601
			F	4	2	90	8	250	9.179.431
			F	3	2	90	8	100	557.653.929
			F	3	6	90	8	188	700.000
			F	3	2	90	8	281	250.500
			F	3	2	91	8	250	731.378
			F	3	2	90	8	250	108.741.710
			F	3	2	50	8	100	5.796.134
			F	4	6	90	8	188	960.000
			F	3	2	50	8	250	3.640.632
			F	4	2	90	8	100	46.372.260
			F	3	2	90	8	280	2.902.704
			F	4	2	90	8	280	5.083.814
			F	4	2	90	8	263	472.949
			F	4	6	99	8	188	250.000
			F	3	2	91	8	280	188
2080.20RK.**0032**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								**73.432.018**
	- Estudante matriculado (unidade): 23.000		F	4	2	90	8	263	300.000
			F	3	2	90	8	280	315.442
			F	3	2	90	8	250	4.013.999
			F	4	2	90	8	100	3.003.072
			F	3	2	91	8	100	173.264
			F	4	2	90	8	250	1.000.000
			F	3	2	90	8	100	64.626.241
2080.20RK.**0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								**394.280.489**
	- Estudante matriculado (unidade): 171.254		F	4	2	90	8	100	20.242.838
			F	3	2	90	8	100	304.817.290
			F	4	6	99	8	188	200.000
			F	3	2	90	8	250	61.750.373
			F	3	6	90	8	188	2.370.000
			F	4	2	90	8	250	900.000
			F	3	6	99	8	188	200.000
			F	4	6	90	8	188	860.000
			F	3	2	91	8	100	2.939.988
2080.20RK.**0035**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								**208.838.700**
	- Estudante matriculado (unidade): 72.918		F	4	2	90	8	100	4.303.655
			F	3	2	90	8	250	17.708.629
			F	3	2	91	8	100	5.340.635
			F	3	2	90	8	100	144.876.198
			F	3	6	99	8	188	200.000
			F	3	2	91	8	250	142.033
			F	3	6	90	8	188	1.397.550
			F	4	6	90	8	188	4.250.000
			F	4	2	90	8	250	620.000
			F	4	7	90	8	188	30.000.000
2080.20RK.**0040**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								**45.952.946**
	- Estudante matriculado (unidade): 9.340		F	3	2	90	8	100	43.102.280
			F	3	2	91	8	250	750.000
			F	3	2	90	8	250	121.755
			F	3	2	90	8	280	11.794
			F	4	2	90	8	100	1.362.858
			F	3	2	91	8	100	604.259
2080.20RK.**0041**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								**295.380.587**
	- Estudante matriculado (unidade): 68.335		F	3	2	50	8	250	18.030.781
			F	4	2	90	8	281	600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	90	8	281	5.355.747
			F	4	2	90	8	280	500.000
			F	3	2	91	8	100	496.642
			F	4	2	90	8	263	86.762
			F	3	2	91	8	250	2.100.000
			F	4	2	90	8	100	15.383.208
			F	3	2	90	8	280	4.200.647
			F	3	2	50	8	100	500.000
			F	3	6	90	8	188	420.774
			F	3	2	90	8	250	8.812.687
			F	3	2	90	8	100	228.233.339
			F	3	2	50	8	281	500.000
			F	4	2	90	8	250	9.300.000
			F	4	6	90	8	188	860.000
2080.20RK.**0042**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								**126.889.556**
	- Estudante matriculado (unidade): 45.001		F	3	2	90	8	250	9.817.627
			F	3	6	90	8	188	200.000
			F	4	2	90	8	250	3.000.000
			F	3	2	91	8	250	350.000
			F	3	2	91	8	100	1.211.936
			F	3	2	90	8	100	111.177.375
			F	3	2	91	8	280	5.000
			F	3	2	90	8	280	1.127.618
2080.20RK.**0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								**438.186.508**
	- Estudante matriculado (unidade): 101.446		F	3	2	91	8	100	18.765.798
			F	3	2	90	8	100	339.193.670
			F	3	2	90	8	280	7.283.702
			F	3	2	91	8	250	365.736
			F	3	2	50	8	250	6.000.000
			F	4	2	90	8	281	2.704.000
			F	4	2	90	8	250	6.900.000
			F	4	2	90	8	100	36.023.112
			F	3	2	90	8	250	18.020.901
			F	4	2	90	8	263	41.080
			F	3	2	90	8	281	1.460.225
			F	4	2	90	8	280	1.428.284
2080.20RK.**0051**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								**104.156.285**
	- Estudante matriculado (unidade): 22.196		F	3	2	90	8	250	9.068.108
			F	3	2	91	8	100	6.027.148
			F	3	2	90	8	100	79.262.148
			F	4	2	90	8	100	9.798.881
2080.20RK.**0052**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								**107.615.564**
	- Estudante matriculado (unidade): 29.686		F	4	6	90	8	188	300.000
			F	3	2	90	8	100	74.587.059
			F	3	6	90	8	188	464.518
			F	3	2	90	8	250	25.553.924
			F	3	2	91	8	250	760.000
			F	4	2	90	8	250	890.000
			F	4	2	90	8	100	4.311.409
			F	3	2	91	8	100	748.654
2080.20RK.**0053**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								**196.772.814**
	- Estudante matriculado (unidade): 50.872		F	3	2	91	8	250	5.697.974
			F	4	2	90	8	100	8.211.806
			F	3	2	91	8	100	9.238.591
			F	3	6	90	8	188	1.100.000
			F	3	2	90	8	100	83.510.396
			F	4	2	90	8	250	20.000.000
			F	4	6	90	8	188	1.200.000
			F	3	2	90	8	280	2.110.300
			F	3	2	90	8	250	65.703.747
2080.20RK.**0054**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								**159.596.088**
	- Estudante matriculado (unidade): 54.453		F	4	2	90	8	263	109.785
			F	3	2	90	8	280	5.585
			F	4	2	90	8	250	3.353.557
			F	3	2	90	8	250	3.789.190
			F	4	2	90	8	100	22.667.165
			F	4	2	90	8	188	5.000.000
			F	3	2	91	8	100	6.030.980
			F	3	2	90	8	188	5.100.000
			F	3	2	90	8	100	113.539.826
2080.20RK.**2068**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Guanambi - BA								**500.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	500.000
2080.20RK.**2582**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Diamantina - MG								**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Produto/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	- Estudante matriculado (unidade): 2.000		F	4	6	90	8	188	2.000.000
2080.20RK.**3274**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Angra dos Reis - RJ								**500.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	500.000
2080.20RK.**3365**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ								**700.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	500.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
2080.20RK.**4027**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Apucarana - PR								**900.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	900.000
2080.20RK.**4095**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Cornélio Procópio - PR								**180.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	180.000
2080.20RK.**7134**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Programa de Apoio às Artes (PROART) - No Estado do Rio de Janeiro								**1.000.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	300.000
			F	3	6	90	8	188	700.000
2080.20RK.**7164**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Setor de Antropologia Biológica do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								**210.387**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	210.387
2080.20RK.**7166**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Escola de Enfermagem - No Estado do Rio de Janeiro								**1.450.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	556.000
			F	3	6	90	8	188	894.000
2080.20RK.**7168**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Metrópole Digital - No Estado do Rio Grande do Norte								**500.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 10		F	3	6	90	8	188	400.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
2080.20RK.**7170**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								**180.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	180.000
2080.20RK.**7174**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Osasco - No Estado de São Paulo								**1.500.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 15		F	4	6	90	8	188	1.500.000
2080.20RK.**7176**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos para a Orquestra Sinfônica da UFF - No Estado do Rio de Janeiro								**200.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 20		F	4	6	90	8	188	200.000
2080.**20RL**	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***	***12 363***							***2.075.766.078***
2080.20RL.**0001**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								**300.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	300.000
2080.20RL.**0011**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								**44.958.530**
	- Estudante matriculado (unidade): 16.005		F	3	2	90	8	100	32.646.958
			F	3	2	91	8	100	253.346
			F	3	2	90	8	250	54.000
			F	4	2	90	8	100	11.902.019
			F	3	2	90	8	280	102.207
2080.20RL.**0012**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								**17.444.765**
	- Estudante matriculado (unidade): 6.018		F	3	2	90	8	250	12.937
			F	4	2	90	8	100	2.772.736
			F	3	2	91	8	100	259.129
			F	3	2	90	8	100	14.399.963
2080.20RL.**0013**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								**47.227.917**
	- Estudante matriculado (unidade): 31.055		F	4	2	90	8	100	1.500.000
			F	3	2	91	8	100	1.316
			F	3	2	90	8	250	131.637
			F	3	2	90	8	100	45.594.964
2080.20RL.**0014**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								**23.066.157**
	- Estudante matriculado (unidade): 6.495		F	3	2	90	8	100	17.627.820
			F	3	2	91	8	100	151.814
			F	3	2	90	8	250	263.375
			F	4	2	90	8	100	5.023.148
2080.20RL.**0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará								**56.667.243**
	- Estudante matriculado (unidade): 21.589		F	4	2	90	8	100	6.258.111
			F	3	2	90	8	100	46.669.409
			F	4	2	90	8	250	914.193
			F	3	2	91	8	100	287.250
			F	3	2	90	8	250	2.538.280
2080.20RL.**0016**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								**21.501.112**
	- Estudante matriculado (unidade): 6.476		F	3	2	91	8	100	234.984
			F	3	2	90	8	250	798.448
			F	3	2	90	8	100	14.841.052

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	2	90	8	100	5.626.628
2080.20RL. **0017**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								**39.037.731**
	- Estudante matriculado (unidade): 12.000		F	3	2	91	8	100	249.904
			F	3	2	90	8	250	1.049.874
			F	4	2	90	8	100	4.102.026
			F	3	2	90	8	280	5.087
			F	3	2	90	8	100	33.630.840
2080.20RL. **0021**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								**82.020.158**
	- Estudante matriculado (unidade): 37.200		F	4	2	90	8	250	2.891.933
			F	3	2	90	8	250	300.000
			F	4	6	90	8	188	300.000
			F	3	2	91	8	100	610.906
			F	4	2	90	8	100	4.141.353
			F	3	2	90	8	100	73.775.966
2080.20RL. **0022**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								**58.637.294**
	- Estudante matriculado (unidade): 21.214		F	3	2	91	8	250	19.554
			F	3	2	91	8	100	1.044.362
			F	3	2	90	8	250	1.014.982
			F	3	2	90	8	100	56.123.396
			F	4	2	90	8	100	435.000
2080.20RL. **0023**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								**92.046.142**
	- Estudante matriculado (unidade): 45.002		F	4	2	90	8	100	3.894.218
			F	3	6	90	8	188	200.000
			F	3	2	90	8	250	3.342.636
			F	3	2	90	8	100	83.572.024
			F	3	2	91	8	100	1.037.264
2080.20RL. **0024**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								**84.798.446**
	- Estudante matriculado (unidade): 35.297		F	3	2	90	8	250	1.500.000
			F	3	2	90	8	100	75.809.660
			F	4	2	90	8	100	4.715.766
			F	4	2	90	8	250	2.529.140
			F	3	2	91	8	100	243.880
2080.20RL. **0025**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba								**68.309.349**
	- Estudante matriculado (unidade): 32.453		F	3	2	91	8	100	126.624
			F	3	2	90	8	250	4.492.440
			F	3	2	90	8	100	52.373.591
			F	4	2	90	8	100	11.316.694
2080.20RL. **0026**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								**84.030.897**
	- Estudante matriculado (unidade): 49.427		F	3	2	91	8	100	589.212
			F	4	2	90	8	100	5.308.587
			F	3	2	90	8	250	2.106.582
			F	3	2	90	8	100	75.894.615
			F	4	2	90	8	250	77.000
			F	3	2	91	8	250	54.901
2080.20RL. **0027**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas								**58.274.290**
	- Estudante matriculado (unidade): 25.225		F	3	2	90	8	100	50.598.722
			F	4	2	90	8	100	5.862.393
			F	3	2	91	8	100	347.000
			F	3	2	90	8	250	1.172.850
			F	4	2	90	8	250	293.325
2080.20RL. **0028**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe								**32.859.263**
	- Estudante matriculado (unidade): 6.526		F	3	2	90	8	100	27.720.129
			F	3	2	90	8	250	217.635
			F	3	2	91	8	100	279.130
			F	3	2	91	8	250	2.198
			F	4	2	90	8	100	4.640.171
2080.20RL. **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								**114.722.303**
	- Estudante matriculado (unidade): 52.685		F	3	2	91	8	100	591.162
			F	3	2	91	8	250	133.483
			F	4	2	90	8	100	4.863.010
			F	3	2	90	8	250	2.140.624
			F	3	6	90	8	188	1.100.000
			F	3	2	90	8	100	105.888.767
			F	3	2	90	8	280	5.257
2080.20RL. **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								**269.303.211**
	- Estudante matriculado (unidade): 118.748		F	4	2	90	8	250	2.023.287
			F	3	2	90	8	250	20.681.987
			F	3	6	99	8	188	370.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	6	90	8	188	200.000
			F	3	2	90	8	100	220.495.807
			F	3	2	91	8	100	2.001.927
			F	3	2	90	8	280	38.879
			F	4	2	90	8	263	46.554
			F	3	2	90	8	281	483.200
			F	4	2	90	8	100	22.839.476
			F	3	2	91	8	250	122.094
2080.20RL. **0032**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								**70.944.543**
	- Estudante matriculado (unidade): 29.500		F	3	2	90	8	250	2.621.618
			F	4	6	90	8	188	1.000.000
			F	4	2	90	8	281	2.012.000
			F	4	2	90	8	250	2.000.000
			F	3	2	91	8	100	66.336
			F	3	2	90	8	100	63.244.589
2080.20RL. **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								**142.341.979**
	- Estudante matriculado (unidade): 50.537		F	4	2	90	8	100	8.562.090
			F	3	2	90	8	250	6.612.977
			F	3	2	90	8	281	305.474
			F	3	2	91	8	100	784.331
			F	3	2	90	8	100	122.741.048
			F	4	2	90	8	281	3.124.085
			F	4	2	90	8	250	211.974
2080.20RL. **0035**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								**93.861.268**
	- Estudante matriculado (unidade): 62.101		F	4	2	90	8	250	975.542
			F	4	2	90	8	100	1.490.000
			F	3	6	90	8	188	972.450
			F	3	2	90	8	250	100.000
			F	3	2	91	8	100	15.755
			F	4	6	90	8	188	700.000
			F	3	2	90	8	100	89.607.521
2080.20RL. **0041**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								**63.357.651**
	- Estudante matriculado (unidade): 30.891		F	3	2	90	8	250	4.407.776
			F	3	2	90	8	281	466.835
			F	3	2	90	8	100	49.625.520
			F	4	2	90	8	281	45.000
			F	4	2	90	8	100	7.535.390
			F	3	2	90	8	280	206.090
			F	4	6	90	8	188	500.000
			F	3	2	91	8	100	571.040
2080.20RL. **0042**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								**120.512.090**
	- Estudante matriculado (unidade): 59.588		F	3	2	91	8	100	854.878
			F	3	6	90	8	188	200.000
			F	4	2	90	8	100	15.416.624
			F	3	2	90	8	100	101.201.074
			F	3	2	90	8	250	2.639.514
			F	4	2	90	8	250	200.000
2080.20RL. **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								**149.197.665**
	- Estudante matriculado (unidade): 57.099		F	4	2	90	8	250	2.161.682
			F	4	6	90	8	188	100.000
			F	3	2	90	8	100	125.907.890
			F	4	2	90	8	100	17.644.242
			F	3	2	91	8	100	1.140.436
			F	3	6	90	8	188	300.000
			F	3	2	90	8	250	1.943.415
2080.20RL. **0051**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								**70.029.236**
	- Estudante matriculado (unidade): 21.252		F	3	2	91	8	100	539.983
			F	4	2	90	8	100	10.247.625
			F	3	2	90	8	250	2.002.849
			F	3	2	90	8	280	55.863
			F	3	2	90	8	100	55.742.930
			F	4	2	90	8	250	939.986
			F	4	2	90	8	263	500.000
2080.20RL. **0052**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								**96.586.431**
	- Estudante matriculado (unidade): 28.396		F	4	2	90	8	100	8.557.333
			F	3	2	90	8	250	2.440.367
			F	3	2	91	8	100	1.019.100
			F	4	6	90	8	188	900.000
			F	3	2	90	8	100	83.669.631
2080.20RL. **0053**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								**35.766.515**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Estudante matriculado (unidade): 47.120		F	3	2	90	8	250	68.208
			F	3	2	91	8	100	150.000
			F	4	2	90	8	100	5.673.069
			F	3	2	90	8	100	29.875.238
2080.20RL.**0054**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**34.996.602**
	- Estudante matriculado (unidade): 10.500		F	3	2	90	8	100	23.814.748
			F	4	2	90	8	100	10.704.689
			F	3	2	91	8	100	326.353
			F	4	2	90	8	250	50.000
			F	3	2	90	8	250	100.812
2080.20RL.**0170**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Sena Madureira - AC								**350.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	150.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
2080.20RL.**0172**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Xapuri - AC								**300.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	250.000
			F	3	6	90	8	188	50.000
2080.20RL.**1883**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Lagarto - SE								**300.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 300		F	4	6	90	8	188	300.000
2080.20RL.**3211**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES								**100.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	100.000
2080.20RL.**3290**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ								**200.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	200.000
2080.20RL.**4257**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Palmas - PR								**100.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	100.000
2080.20RL.**4383**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Telêmaco Borba - PR								**500.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	500.000
2080.20RL.**4798**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Caxias do Sul - RS								**100.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	100.000
2080.20RL.**7044**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ - No Estado do Rio de Janeiro								**500.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 215		F	4	6	90	8	188	300.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
2080.20RL.**7046**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Guarabira - No Estado da Paraíba								**200.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	200.000
2080.20RL.**7048**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Reforma do Laboratório de Analítica do Campus Duque de Caxias - No Estado do Rio de Janeiro								**100.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	100.000
2080.20RL.**7050**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Impermeabilização e Isolamento Térmico das Instalações do CIEP São Gonçalo - No Estado do Rio de Janeiro								**117.290**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	117.290
2080.20RL.**7052**	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Avançado Tupã - No Estado de São Paulo								**100.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	100.000
2080.**20RM**	***Exames e Avaliações da Educação Básica***	***12 368***							***1.199.091.150***
2080.20RM.**0001**	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								**1.199.091.150**
	- Pessoa avaliada (unidade): 18.558.911		F	3	2	90	8	108	923.000.000
			F	3	2	90	8	250	143.641.150
			F	3	2	91	8	100	1.150.000
			F	3	2	90	8	100	115.850.000
			F	4	2	30	8	250	1.100.000
			F	3	2	91	8	250	2.150.000
			F	3	2	30	8	250	12.200.000
2080.**20RN**	***Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação***	***12 364***							***115.852.589***
2080.20RN.**0001**	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								**115.852.589**
	- Avaliação realizada (unidade): 32.132		F	3	2	91	8	100	580.000
			F	3	2	90	8	174	24.262.560
			F	3	2	90	8	100	91.010.029
2080.**20RP**	***Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica***	***12 368***							***881.660.097***
2080.20RP.**0001**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								**606.616.272**
	- Projeto apoiado (unidade): 310		F	4	2	30	8	108	208.000.000
			F	3	2	40	8	108	7.500.000
			F	4	2	40	8	293	30.000.000
			F	4	2	30	8	142	5.000.000
			F	3	2	40	8	142	31.750.000
			F	3	2	30	8	100	401.627
			F	3	2	40	8	100	401.627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	2	40	8	108	97.000.000
			F	4	2	30	8	100	101.606.509
			F	4	2	40	8	100	1.606.509
			F	3	2	90	8	108	12.000.000
			F	3	2	30	8	108	23.750.000
			F	4	6	30	8	188	2.600.000
			F	4	2	40	8	142	85.000.000
2080.20RP. **0011**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Rondônia								**2.082.259**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4	6	40	8	188	2.082.259
2080.20RP. **0012**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Acre								**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	400.000
2080.20RP. **0013**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Amazonas								**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4	6	40	8	188	700.000
2080.20RP. **0015**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará								**2.915.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 22		F	4	6	40	8	188	2.315.000
			F	3	6	40	8	188	600.000
2080.20RP. **0016**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Amapá								**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4	6	30	8	188	100.000
			F	3	6	30	8	188	150.000
2080.20RP. **0021**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Maranhão								**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	50	8	188	300.000
2080.20RP. **0022**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Piauí								**650.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4	6	99	8	188	400.000
			F	4	6	40	8	188	250.000
2080.20RP. **0023**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Ceará								**489.774**
			F	4	6	99	8	188	489.774
2080.20RP. **0025**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba								**1.300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4	6	40	8	188	1.300.000
2080.20RP. **0026**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco								**3.850.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 17		F	4	6	99	8	188	2.000.000
			F	4	6	30	8	188	500.000
			F	3	6	99	8	188	600.000
			F	4	6	40	8	188	250.000
			F	3	6	30	8	188	500.000
2080.20RP. **0028**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Sergipe								**3.430.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4	6	40	8	188	1.630.000
			F	3	6	40	8	188	1.800.000
2080.20RP. **0029**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Bahia								**1.600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 14		F	4	6	99	8	188	1.500.000
			F	4	6	40	8	188	100.000
2080.20RP. **0031**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								**8.470.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 52		F	3	6	40	8	188	400.000
			F	3	6	99	8	188	2.100.000
			F	4	6	30	8	188	250.000
			F	4	6	40	8	188	2.020.000
			F	4	6	99	8	188	3.700.000
2080.20RP. **0032**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								**1.740.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4	6	40	8	188	1.670.000
			F	3	6	40	8	188	70.000
2080.20RP. **0033**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								**7.150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 121		F	4	6	99	8	188	2.300.000
			F	3	6	99	8	188	3.000.000
			F	4	6	40	8	188	1.850.000
2080.20RP. **0035**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo								**2.400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 17		F	4	6	40	8	188	850.000
			F	4	6	30	8	188	100.000
			F	3	6	99	8	188	1.250.000
			F	3	6	40	8	188	200.000
2080.20RP. **0041**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná								**2.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 19		F	4	6	40	8	188	850.000
			F	4	6	99	8	188	1.650.000
2080.20RP. **0042**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								**850.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 43		F	4	6	40	8	188	450.000
			F	4	6	99	8	188	400.000
2080.20RP. **0043**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								**6.760.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	4	6	99	8	188	1.000.000
			F	4	6	30	8	188	250.000
			F	4	6	40	8	188	5.280.000
			F	3	6	40	8	188	230.000
2080.20RP. **0051**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso								**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	99	8	188	300.000
2080.20RP. **0053**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal								**44.115.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 41		F	3	6	30	8	188	1.050.000
			F	4	7	30	8	188	40.000.000
			F	4	6	30	8	188	3.065.387
2080.20RP. **0054**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**5.260.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3	6	40	8	188	5.260.387

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RP. **0173**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Porto Acre - AC								**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	150.000
2080.20RP. **0238**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Boa Vista - RR								**30.841.550**
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4	7	30	8	188	18.000.000
			F	3	7	30	8	188	12.841.550
2080.20RP. **0260**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Ananindeua - PA								**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	250.000
2080.20RP. **0589**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Buriticupu - MA								**1.743.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	1.743.000
2080.20RP. **0619**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Fernando Falcão - MA								**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	1.000.000
2080.20RP. **0697**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Porto Rico do Maranhão - MA								**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	500.000
2080.20RP. **1194**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Caiçara do Norte - RN								**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	250.000
2080.20RP. **1366**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Bayeux - PB								**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4	6	99	8	188	300.000
2080.20RP. **1455**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Marizópolis - PB								**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	500.000
2080.20RP. **1615**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Correntes - PE								**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	1.000.000
2080.20RP. **1675**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Orobó - PE								**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	6	40	8	188	500.000
2080.20RP. **1794**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Limoeiro de Anadia - AL								**7.219.891**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	2	30	8	100	7.219.891
2080.20RP. **1824**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Pindoba - AL								**225.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4	6	99	8	188	225.000
2080.20RP. **1840**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Miguel dos Campos - AL								**225.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4	6	99	8	188	225.000
2080.20RP. **1843**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Satuba - AL								**225.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4	6	99	8	188	225.000
2080.20RP. **2349**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Água Comprida - MG								**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4	6	40	8	188	100.000
2080.20RP. **2414**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Betim - MG								**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	300.000
2080.20RP. **2684**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Igarapé - MG								**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	700.000
2080.20RP. **2915**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Pedralva - MG								**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	250.000
2080.20RP. **3196**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Afonso Cláudio - ES								**420.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	300.000
			F	3	6	40	8	188	120.000
2080.20RP. **3205**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Atilio Vivacqua - ES								**330.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	330.000
2080.20RP. **3248**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Nova Venécia - ES								**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	150.000
2080.20RP. **3263**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Mateus - ES								**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	400.000
2080.20RP. **3274**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Angra dos Reis - RJ								**750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4	6	40	8	188	750.000
2080.20RP. **3286**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ								**340.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3	6	40	8	188	340.000
2080.20RP. **3303**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Itaguaí - RJ								**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	6	40	8	188	250.000
2080.20RP. **3311**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Macuco - RJ								**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	300.000
2080.20RP. **3317**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Miguel Pereira - RJ								**1.025.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3	6	40	8	188	425.000
			F	4	6	40	8	188	600.000
2080.20RP. **3320**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Nilópolis - RJ								**970.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	970.774
2080.20RP. **3327**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Paty do Alferes - RJ								**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	1.000.000
2080.20RP. **3334**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Queimados - RJ								**2.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3	6	40	8	188	2.500.000
2080.20RP. **3339**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Rio das Flores - RJ								**260.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	260.000
2080.20RP. **3341**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	6	40	8	188	300.000
2080.20RP. **3347**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São João da Barra - RJ								**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	6	40	8	188	500.000
2080.20RP. **3358**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Tanguá - RJ								**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	500.000
2080.20RP. **3360**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Trajano de Moraes - RJ								**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3	6	40	8	188	700.000
2080.20RP. **3364**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Vassouras - RJ								**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	400.000
2080.20RP. **3631**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Itararé - SP								**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	300.000
2080.20RP. **3649**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Jandira - SP								**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	400.000
2080.20RP. **3766**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Paraibuna - SP								**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	300.000
2080.20RP. **3910**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Bernardo do Campo - SP								**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	250.000
2080.20RP. **4039**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Bandeirantes - PR								**1.200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4	6	40	8	188	1.200.000
2080.20RP. **4095**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cornélio Procópio - PR								**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	500.000
2080.20RP. **4104**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Curitiba - PR								**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	350.000
2080.20RP. **4248**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Nova Santa Bárbara - PR								**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	300.000
2080.20RP. **4533**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Itá - SC								**250.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	250.387
2080.20RP. **5203**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Anaurilândia - MS								**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4	6	40	8	188	100.000
2080.20RP. **5208**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Aral Moreira - MS								**1.200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4	6	40	8	188	1.200.000
2080.20RP. **5271**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Sonora - MS								**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4	6	40	8	188	250.000
2080.20RP. **5272**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Tacuru - MS								**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4	6	40	8	188	100.000
2080.20RP. **5275**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Três Lagoas - MS								**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4	6	40	8	188	400.000
2080.20RP. **5276**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Vicentina - MS								**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	300.000
2080.20RP. **5404**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Tangará da Serra - MT								**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4	6	30	8	188	600.000
2080.20RP. **5561**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Mineiros - GO								**539.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	539.387
2080.20RP. **5667**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Paraíso das Águas - MS								**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4	6	40	8	188	300.000
2080.20RP. **7234**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá								**18.628.521**
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4	7	30	8	188	18.628.521
2080.20RP. **7276**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma de Escolas da Rede Pública de Ensino do DF - No Distrito Federal								**3.250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	6	30	8	188	3.250.000
2080.20RP. **7298**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Creches - No Distrito Federal								**5.240.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4	6	30	8	188	5.240.000
2080.20RP. **7300**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Centro de Ensino Fundamental nº 15 - Cidade do Gama - No Distrito Federal								**330.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	330.000
2080.20RP. **7302**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - EMEF Afonso Secco - No Município de Caxias do Sul - RS								**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	200.000
			F	3	6	40	8	188	50.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII — Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RP. **7304**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma no Prédio do Antigo Grupo Escolar Quintino Bocaiúva - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ								**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	6	40	8	188	500.000
2080.20RP. **7306**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Escolas de Ensino Médio Armando Nogueira, Clícia Gadelha, Leôncio de Carvalho, Boa União, Santiago Dantas e Henrique Lima - No Estado do Acre								**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4	6	30	8	188	600.000
2080.20RP. **7308**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Custeio - No Município de Barão de Monte Alto - MG								**850.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3	6	40	8	188	850.000
2080.20RP. **7310**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Espaços Escolares, Aquisição de Equipamentos e Mobiliários - No Município de Capistrano - CE								**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4	6	40	8	188	300.000
2080.20RP. **7312**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Escola Municipal de Ensino Fundamental Desembargador Amorim Lima - No Município de São Paulo - SP								**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	500.000
			F	3	6	40	8	188	500.000
2080.20RP. **7314**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma, Equipamentos e Serviços para Escolas - No Estado do Sergipe								**69.628.521**
	- Projeto apoiado (unidade): 33		F	4	7	30	8	188	13.628.521
			F	3	7	30	8	188	56.000.000
2080.20RP. **7316**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Em Instituições de Ensino - Na Região Metropolitana de Salvador - No Estado da Bahia								**3.897.634**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4	2	30	8	100	3.897.634
2080.20RP. **7318**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construir e Equipar Escola de Ensino Médio, Integral e Profissionalizante - No Município de Teresina - PI								**8.041.353**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	2	30	8	100	8.041.353
2080.**20RQ**	***Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica***	*12 368*							***1.900.000.000***
2080.20RQ.**0001**	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								**1.900.000.000**
	- Material distribuído (unidade): 184.985.771		F	3	2	90	8	108	45.009.521
			F	3	2	90	8	113	1.854.990.479
2080.**20RU**	***Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino***	*12 368*							***2.000.000***
2080.20RU.**0001**	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional								**2.000.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 6.860		F	3	2	90	8	142	1.000.000
			F	3	2	90	8	108	1.000.000
2080.**20RW**	***Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica***	*12 363*							***250.000.000***
2080.20RW.**0001**	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								**250.000.000**
	- Vaga ofertada (unidade): 109.973		F	3	2	30	8	108	39.946.111
			F	3	2	90	8	142	55.751.407
			F	3	2	30	8	293	22.831.218
			F	3	2	91	8	142	6.172.133
			F	3	2	91	8	108	4.344.006
			F	3	2	90	8	108	45.398.061
			F	3	2	40	8	142	498.298
			F	3	2	50	8	142	11.964.454
			F	3	2	50	8	108	22.162.274
			F	3	2	40	8	108	520.118
			F	3	2	30	8	142	40.411.920
2080.**20RX**	***Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais***	*12 302*							***410.454.504***
2080.20RX.**0001**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional								**301.205.420**
	- Unidade apoiada (unidade): 48		S	3	2	90	8	100	235.445.621
			S	4	2	90	8	100	65.759.799
2080.20RX.**0021**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Maranhão								**10.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	4	7	90	8	188	10.000.000
2080.20RX.**0022**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Piauí								**7.041.353**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4	2	90	8	100	7.041.353
2080.20RX.**0027**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Alagoas								**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4	6	99	8	188	1.500.000
2080.20RX.**0031**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Minas Gerais								**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4	6	90	8	188	200.000
2080.20RX.**0032**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Espírito Santo								**7.049.517**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4	2	90	8	280	429.936
			S	3	2	90	8	250	6.549.784
			S	3	2	91	8	100	69.797
2080.20RX.**0033**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro								**1.150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3	6	90	8	188	300.000
			S	4	6	90	8	188	850.000
2080.20RX.**0035**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de São Paulo								**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4	6	90	8	188	200.000
2080.20RX.**0041**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Paraná								**4.400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4	6	90	8	188	400.000
			S	4	2	90	8	250	4.000.000
2080.20RX.**0043**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								**13.354.031**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	4	6	90	8	188	200.000
			S	4	2	90	8	263	13.510
			S	4	2	90	8	250	13.000.000
			S	4	2	90	8	296	140.521
2080.20RX.**0052**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Goiás								**20.800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	4	7	90	8	188	20.000.000
			S	4	6	90	8	188	800.000
2080.20RX.**0053**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Distrito Federal								**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4	6	90	8	188	500.000
2080.20RX.**7014**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro								**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4	6	90	8	188	250.000
2080.20RX.**7044**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul								**20.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4	2	90	8	188	12.783.236
			S	4	2	90	8	100	7.216.764
2080.20RX.**7050**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Escola São Francisco de Assis - No Estado do Rio de Janeiro								**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3	6	90	8	188	400.000
2080.20RX.**7072**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Universitário Gaffree e Guinle - No Estado do Rio de Janeiro								**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4	6	90	8	188	250.000
2080.20RX.**7074**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro								**110.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4	6	90	8	188	110.387
2080.20RX.**7076**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio de Janeiro								**22.043.796**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4	2	90	8	100	22.043.796
2080.**213M**	***Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão***	***12 368***							***1.000.000***
2080.213M.**0001**	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional								**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3	2	90	8	142	1.000.000
2080.**214V**	***Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã***	***12 366***							***34.016.272***
2080.214V.**0001**	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional								**34.016.272**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 13.710		F	3	2	40	8	100	34.016.272
2080.**219U**	***Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica***	***12 363***							***72.647.634***
2080.219U.**0001**	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - Nacional								**68.000.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 49		F	4	2	90	8	100	33.000.000
			F	4	2	90	8	142	2.000.000
			F	3	2	90	8	142	33.000.000
2080.219U.**0041**	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								**300.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	300.000
2080.219U.**3474**	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - No Município de Campinas - SP								**200.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	200.000
2080.219U.**3486**	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - No Município de Caraguatatuba - SP								**250.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	250.000
2080.219U.**7000**	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia								**3.897.634**
	- Instituição apoiada (unidade): 2		F	4	2	90	8	100	3.897.634
2080.**219V**	***Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior***	***12 364***							***264.285.804***
2080.219V.**0001**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional								**234.016.272**
	- Instituição apoiada (unidade): 20		F	4	2	90	8	100	110.000.000
			F	3	2	90	8	142	120.000.000
			F	3	2	90	8	100	4.016.272
2080.219V.**0029**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia								**800.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 3		F	4	6	90	8	188	300.000
			F	3	6	90	8	188	500.000
2080.219V.**0031**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No								**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Estado de Minas Gerais								
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	300.000
2080.219V. **0033**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro								**3.521.898**
	- Instituição apoiada (unidade): 4		F	3	2	90	8	100	3.521.898
2080.219V. **0043**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								**1.000.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 2		F	4	6	90	8	188	1.000.000
2080.219V. **7000**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Universidade Federal do Oeste da Bahia - No Estado da Bahia								**150.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	150.000
2080.219V. **7002**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Universidade Federal do Sul da Bahia - No Estado da Bahia								**150.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	150.000
2080.219V. **7004**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia								**100.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	100.000
2080.219V. **7006**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Campus de - São José dos Campos - SP								**250.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	250.000
2080.219V. **7010**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Instituto de Medicina Tropical - UFRN - No Estado do Rio Grande do Norte								**100.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	100.000
2080.219V. **7012**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará								**20.000.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 5		F	4	7	90	8	188	20.000.000
2080.219V. **7014**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Custeio, Serviços, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia								**3.897.634**
	- Instituição apoiada (unidade): 4		F	3	2	90	8	100	1.948.817
			F	4	2	90	8	100	1.948.817
2080.**2317**	***Acesso à Informação Científica e Tecnológica***	***12 573***							***391.397.058***
2080.2317. **0001**	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								**391.397.058**
	- Acesso realizado (milhar): 110.000		F	3	2	90	8	250	41.397.058
			F	3	2	90	8	100	350.000.000
2080.**4000**	***Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas***	***12 573***							***6.522.320***
2080.4000. **0001**	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional								**4.591.529**
	- Estudo publicado (unidade): 38		F	3	2	90	8	100	4.566.369
			F	3	2	91	8	100	25.160
2080.4000. **0026**	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco								**1.930.791**
	- Estudo publicado (unidade): 65		F	3	2	91	8	100	84.865
			F	3	2	90	8	100	1.845.926
2080.**4014**	***Censo Escolar da Educação Básica***	***12 368***							***11.131.200***
2080.4014. **0001**	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								**11.131.200**
	- Censo realizado (unidade): 1		F	4	2	30	8	100	2.592.000
			F	3	2	30	8	100	6.239.200
			F	3	2	90	8	100	2.300.000
2080.**4086**	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***	***12 302***							***287.697.601***
2080.4086. **0001**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional								**110.019.671**
	- Instituição beneficiada (unidade): 15		S	3	2	90	8	250	40.991.694
			S	4	2	90	8	100	10.478.817
			S	3	2	90	8	100	56.500.861
			S	3	2	90	8	280	2.048.299
2080.4086. **0013**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas								**584.487**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	2	90	8	250	40.000
			S	3	2	91	8	100	472.834
			S	4	2	90	8	250	71.653
2080.4086. **0015**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará								**672.002**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4	2	90	8	250	80.000
			S	3	2	90	8	280	14.722
			S	3	2	91	8	100	6.770
			S	3	2	90	8	250	570.510
2080.4086. **0021**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão								**643.284**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	2	90	8	100	620.896
			S	3	2	90	8	250	22.388
2080.4086. **0022**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Piauí								**28.137**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	2	91	8	100	28.137
2080.4086. **0026**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco								**142.008**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	2	90	8	250	120.148
			S	3	2	91	8	100	1.852
			S	4	2	90	8	250	20.008
2080.4086. **0027**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas								**120.902**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	2	91	8	100	1.197

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3	2	90	8	250	119.705
2080.4086. **0028**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe								**472.468**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	2	90	8	100	472.468
2080.4086. **0029**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia								**2.062.978**
	- Instituição beneficiada (unidade): 5		S	4	2	90	8	250	558.503
			S	3	2	91	8	100	76.358
			S	4	6	90	8	188	1.000.000
			S	3	2	90	8	250	428.117
2080.4086. **0031**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais								**33.284.145**
	- Instituição beneficiada (unidade): 3		S	3	2	90	8	100	15.000.000
			S	4	6	90	8	188	200.000
			S	3	2	91	8	100	1.812.741
			S	4	2	90	8	280	267.463
			S	3	2	90	8	280	416.281
			S	4	2	90	8	250	4.130.502
			S	3	2	90	8	250	11.457.158
2080.4086. **0033**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro								**8.317.682**
	- Instituição beneficiada (unidade): 23		S	3	2	90	8	100	4.886
			S	4	6	90	8	188	5.351.607
			S	4	6	99	8	188	330.000
			S	3	2	90	8	250	488.649
			S	3	6	90	8	188	1.150.000
			S	3	2	91	8	100	992.540
2080.4086. **0041**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná								**16.107.249**
	- Instituição beneficiada (unidade): 2		S	3	2	50	8	250	8.234.791
			S	3	2	91	8	100	200.449
			S	3	2	90	8	250	7.672.009
2080.4086. **0042**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina								**2.054.458**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	2	90	8	250	1.634.117
			S	3	2	91	8	100	20.341
			S	4	2	90	8	250	400.000
2080.4086. **0043**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								**93.264.830**
	- Instituição beneficiada (unidade): 5		S	4	6	90	8	188	200.000
			S	3	2	90	8	250	60.531.960
			S	3	2	91	8	100	836.493
			S	3	2	90	8	280	1.571.464
			S	3	2	91	8	250	2.241.530
			S	3	2	90	8	281	1.675.848
			S	3	2	90	8	100	26.187.535
			S	4	2	90	8	250	20.000
2080.4086. **0051**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso								**348.590**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	2	91	8	100	348.590
2080.4086. **0052**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás								**718.421**
	- Instituição beneficiada (unidade): 3		S	3	2	91	8	100	182
			S	3	2	90	8	250	18.239
			S	4	6	90	8	188	700.000
2080.4086. **0053**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal								**672.248**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	2	91	8	100	672.248
2080.4086. **0054**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								**11.919.181**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	2	91	8	100	281.457
			S	4	2	90	8	250	2.000.000
			S	3	2	90	8	281	30.000
			S	3	2	90	8	250	9.607.724
2080.4086. **0333**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Oriximiná - PA								**500.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 20		S	4	6	90	8	188	500.000
2080.4086. **3165**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Uberaba - MG								**1.000.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 4		S	3	6	90	8	188	1.000.000
2080.4086. **3166**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Uberlândia - MG								**500.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	6	90	8	188	500.000
2080.4086. **3321**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Niterói - RJ								**300.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4	6	90	8	188	300.000
2080.4086. **3341**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**500.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	6	90	8	188	500.000
2080.4086. **7018**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Instituto de								**950.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro								
	- Instituição beneficiada (unidade): 4		S	3	6	90	8	188	476.000
			S	4	6	90	8	188	474.000
2080.4086. **7036**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro								**1.100.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 3		S	3	6	90	8	188	600.000
			S	4	6	90	8	188	500.000
2080.4086. **7046**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Departamento de Oftalmologia e Ciências Visuais - No Município de São Paulo - SP								**500.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4	6	90	8	188	250.000
			S	3	6	90	8	188	250.000
2080.4086. **7058**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte								**200.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4	6	90	8	188	200.000
2080.4086. **7060**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Aquisição de Equipamentos para a Fisioterapia - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro								**200.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4	6	90	8	188	200.000
2080.4086. **7062**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Instituto de Neurologia Deolindo Couto - No Estado do Rio de Janeiro								**400.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4	6	90	8	188	100.000
			S	3	6	90	8	188	300.000
2080.4086. **7064**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Centro de Testagem e Aconselhamento - No Estado do Rio de Janeiro								**114.860**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4	6	90	8	188	114.860
2080.**6344**	***Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior***	*12 364*							***2.300.000***
2080.6344. **0001**	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional								**2.300.000**
	- Ato regulatório publicado (unidade): 8.500		F	3	2	91	8	142	27.600
			F	3	2	90	8	142	2.272.400
2080.**6380**	***Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica***	*12 363*							***20.957.858***
2080.6380. **0001**	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								**12.195.984**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.376		F	3	2	90	8	100	2.186.128
			F	3	2	90	8	142	2.000.000
			F	3	2	91	8	100	9.856
			F	4	2	90	8	142	8.000.000
2080.6380. **0022**	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								**440.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3	2	90	8	100	440.000
2080.6380. **0026**	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								**800.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 200		F	3	2	90	8	100	800.000
2080.6380. **0031**	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								**5.621.874**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.476		F	3	2	90	8	100	5.100.945
			F	4	2	90	8	100	520.929
2080.6380. **0032**	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								**1.200.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 450		F	3	2	90	8	100	1.200.000
2080.6380. **0043**	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								**600.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	250.000
			F	3	6	90	8	188	350.000
2080.6380. **1996**	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Camaçari - BA								**100.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	100.000
2080.**6503**	***Censo da Educação Superior***	*12 364*							***1.080.000***
2080.6503. **0001**	Censo da Educação Superior - Nacional								**1.080.000**
	- Censo realizado (unidade): 1		F	3	2	90	8	100	1.080.000
2080.**8282**	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***	*12 364*							***957.780.207***
2080.8282. **0011**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								**1.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	8	108	1.000.000
2080.8282. **0012**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								**2.500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4	6	90	8	188	980.000
			F	4	2	90	8	108	1.500.000
			F	3	6	90	8	188	20.000
2080.8282. **0013**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								**21.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 12		F	4	6	90	8	188	650.000
			F	4	2	90	8	108	20.000.000
			F	3	6	90	8	188	350.000
2080.8282. **0014**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								**12.354.250**
	- Projeto viabilizado (unidade): 17		F	3	2	90	8	100	3.421.700
			F	4	6	90	8	188	2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	2	90	8	100	5.132.550
			F	3	6	90	8	188	300.000
			F	4	2	90	8	108	1.500.000
2080.8282. **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								**14.307.811**
	- Projeto viabilizado (unidade): 16		F	4	2	90	8	108	11.707.811
			F	4	2	90	8	100	1.500.000
			F	3	6	90	8	188	600.000
			F	4	6	90	8	188	500.000
2080.8282. **0016**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								**109.983.931**
	- Projeto viabilizado (unidade): 16		F	3	2	90	8	108	3.015.876
			F	4	2	90	8	100	3.668.055
			F	4	6	90	8	188	3.300.000
			F	4	7	90	8	188	100.000.000
2080.8282. **0017**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								**14.024.145**
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4	2	90	8	100	9.171.267
			F	4	2	90	8	108	2.238.486
			F	3	2	90	8	108	2.614.392
2080.8282. **0020**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								**5.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4	2	90	8	100	2.000.000
			F	4	2	90	8	108	1.000.000
			F	3	2	90	8	108	2.000.000
2080.8282. **0021**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								**11.690.910**
	- Projeto viabilizado (unidade): 18		F	4	2	90	8	108	2.000.000
			F	3	2	90	8	100	2.694.235
			F	4	2	90	8	100	1.347.118
			F	3	2	90	8	108	5.649.557
2080.8282. **0022**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								**14.490.759**
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	3	2	90	8	108	14.490.759
2080.8282. **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								**53.340.779**
	- Projeto viabilizado (unidade): 13		F	4	2	90	8	108	5.814.094
			F	3	2	90	8	108	36.793.322
			F	4	6	90	8	188	750.000
			F	3	2	90	8	100	3.968.334
			F	4	2	90	8	100	6.015.029
2080.8282. **0024**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								**6.687.192**
	- Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4	6	90	8	188	500.000
			F	4	2	90	8	108	6.187.192
2080.8282. **0025**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								**34.941.239**
	- Projeto viabilizado (unidade): 8		F	3	6	90	8	188	215.000
			F	4	2	90	8	100	3.908.755
			F	4	6	90	8	188	1.100.000
			F	3	2	90	8	108	29.717.484
2080.8282. **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								**5.031.092**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	2	90	8	108	4.831.092
			F	4	6	90	8	188	200.000
2080.8282. **0027**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								**23.203.631**
	- Projeto viabilizado (unidade): 8		F	4	6	90	8	188	2.560.000
			F	4	2	90	8	100	7.219.891
			F	3	2	90	8	108	10.495.653
			F	4	2	90	8	108	2.928.087
2080.8282. **0028**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								**5.733.680**
	- Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4	2	90	8	108	3.643.680
			F	3	2	90	8	108	2.000.000
			F	4	6	90	8	188	90.000
2080.8282. **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								**32.009.509**
	- Projeto viabilizado (unidade): 42		F	4	2	90	8	108	3.244.830
			F	4	6	90	8	188	1.980.387
			F	3	2	90	8	108	26.751.876
			F	3	2	91	8	108	32.416
2080.8282. **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								**119.890.295**
	- Projeto viabilizado (unidade): 235		F	4	2	90	8	250	9.431.416
			F	4	2	90	8	280	1.111.052
			F	4	2	90	8	100	20.361.747
			F	4	6	90	8	188	800.000
			F	4	2	90	8	263	355.308

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	7	90	8	188	22.628.521
			F	3	2	90	8	108	44.185.193
			F	4	2	90	8	108	21.017.058
2080.8282. **0032**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								**7.845.651**
	- Projeto viabilizado (unidade): 25		F	4	2	90	8	100	3.553.874
			F	4	2	90	8	108	3.371.777
			F	4	6	90	8	188	820.000
			F	3	6	90	8	188	100.000
2080.8282. **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								**188.413.254**
	- Projeto viabilizado (unidade): 20		F	4	2	90	8	108	2.235.079
			F	4	6	90	8	188	1.700.000
			F	3	2	90	8	108	158.699.654
			F	3	6	90	8	188	150.000
			F	4	7	90	8	188	25.628.521
2080.8282. **0035**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								**21.337.636**
	- Projeto viabilizado (unidade): 42		F	4	2	90	8	250	584.194
			F	4	2	90	8	108	5.120.935
			F	3	2	90	8	108	5.024.995
			F	4	6	99	8	188	1.000.000
			F	4	2	90	8	100	9.607.512
2080.8282. **0040**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								**1.618.004**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	8	108	1.618.004
2080.8282. **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								**45.432.263**
	- Projeto viabilizado (unidade): 31		F	4	2	90	8	100	5.545.137
			F	3	2	90	8	108	32.815.905
			F	4	2	90	8	108	6.671.221
			F	4	6	90	8	188	400.000
2080.8282. **0042**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								**19.812.282**
	- Projeto viabilizado (unidade): 21		F	4	2	90	8	188	8.000.000
			F	4	2	90	8	100	3.134.403
			F	4	6	90	8	188	500.000
			F	3	2	90	8	100	1.123.426
			F	3	2	90	8	188	2.000.000
			F	4	2	90	8	108	4.904.453
			F	3	6	90	8	188	150.000
2080.8282. **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								**49.656.669**
	- Projeto viabilizado (unidade): 65		F	3	2	90	8	108	35.862.251
			F	4	2	90	8	108	9.173.118
			F	4	2	90	8	100	3.771.300
			F	4	6	90	8	188	600.000
			F	3	6	90	8	188	250.000
2080.8282. **0051**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								**1.500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	8	108	1.500.000
2080.8282. **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								**21.196.113**
	- Projeto viabilizado (unidade): 806		F	4	2	90	8	108	7.231.984
			F	4	6	90	8	188	1.910.387
			F	3	2	90	8	108	12.053.742
2080.8282. **0053**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								**17.001.821**
	- Projeto viabilizado (unidade): 7		F	3	2	90	8	108	16.001.821
			F	4	6	90	8	188	1.000.000
2080.8282. **0054**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								**33.255.154**
	- Projeto viabilizado (unidade): 30		F	3	2	90	8	108	11.935.800
			F	4	2	90	8	100	18.998.870
			F	3	2	91	8	108	484
			F	4	2	90	8	108	1.500.000
			F	3	6	90	8	188	820.000
2080.8282. **0166**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Rio Branco - AC								**300.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	270.000
			F	3	6	90	8	188	30.000
2080.8282. **0316**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Marabá - PA								**1.350.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	6	90	8	188	1.000.000
			F	3	6	90	8	188	350.000
2080.8282. **1392**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Campina Grande - PB								**519.387**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	519.387
2080.8282. **1491**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No								**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII — Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Município de Pombal - PB								
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	500.000
2080.8282. **1883**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Lagarto - SE								**4.353.549**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	6	90	8	188	330.000
			F	4	2	90	8	100	4.023.549
2080.8282. **2313**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Teixeira de Freitas - BA								**500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	500.000
2080.8282. **3310**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Macaé - RJ								**200.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	200.000
2080.8282. **3365**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ								**200.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	200.000
2080.8282. **5027**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Porto Alegre - RS								**250.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	250.000
2080.8282. **5066**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Santa Maria - RS								**250.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	250.000
2080.8282. **7160**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe								**20.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	7	90	8	188	20.000.000
2080.8282. **7170**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí								**7.041.353**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	2	90	8	100	4.194.235
			F	3	2	90	8	100	2.847.118
2080.8282. **7236**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) – Campus São Mateus – no Estado do Espírito Santo								**130.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	130.000
2080.8282. **7273**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Alberto Luiz de Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro								**3.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	1.500.000
			F	3	6	90	8	188	1.500.000
2080.8282. **7339**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Prédio do Memorial da Engenharia - No Estado de Pernambuco								**150.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	150.000
2080.8282. **7341**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - IBqM - Instituto de Bioquimica Médica Leopoldo de Meis - No Estado do Rio de Janeiro								**400.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	400.000
2080.8282. **7343**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Química - No Estado do Rio de Janeiro								**300.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	300.000
2080.8282. **7345**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Pesquisa em Urologia - No Estado de São Paulo								**500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	500.000
2080.8282. **7347**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Araranguá - No Estado de Santa Catarina								**5.500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	5.500.000
2080.8282. **7349**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Passo Fundo - No Estado do Rio Grande do Sul								**1.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 10		F	3	6	90	8	188	1.000.000
2080.8282. **7351**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Conclusão da Construção do Centro Integrado de Reabilitação no Município de Simão Dias - No Estado de Sergipe								**1.500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	6	90	8	188	1.500.000
2080.8282. **7353**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Pau dos Ferros - No Estado do Rio Grande do Norte								**100.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	100.000
2080.8282. **7355**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Estudo na Aquicultura e Pesca - Campus de Presidente Médici - RO								**1.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	1.000.000
2080.8282. **7357**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação do Sistema de Educação à Distância no Polo de Três Rio - No Município de Três Rios - RJ								**800.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	800.000
2080.8282. **7359**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus São Borja - No Estado do Rio Grande do Sul								**150.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	150.000
2080.8282. **7361**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS - No Município de Volta Redonda - RJ								**200.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	200.000
2080.8282. **7365**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) da Unirio - No Estado do Rio de								**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Janeiro								
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	400.000
2080.8282. **7367**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Campo Mourão - PR								**750.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	750.000
2080.8282. **7369**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus da Praia Vermelha - Bairro Boa Viagem - No Município de Niterói - RJ								**410.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	225.000
			F	4	6	90	8	188	185.000
2080.8282. **7371**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Rio Branco - AC								**3.810.900**
	- Projeto viabilizado (unidade): 10		F	3	2	90	8	100	1.143.270
			F	4	2	90	8	100	2.667.630
2080.8282. **7373**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Campus de Porto Seguro - No Estado da Bahia								**3.897.634**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	2	90	8	100	3.897.634
2080.8282. **7375**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Hospital Universitário Veterinário de Xinguara - No Estado do Pará								**4.059.314**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	2	90	8	100	4.059.314
2080.**8652**	***Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica***	*12 363*							***32.250.000***
2080.8652. **0013**	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								**200.000**
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	200.000
2080.8652. **0016**	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								**200.000**
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	3	6	99	8	188	50.000
			F	4	6	99	8	188	150.000
2080.8652. **0031**	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								**250.000**
	- Escola apoiada (unidade): 5		F	3	6	40	8	188	250.000
2080.8652. **0035**	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								**150.000**
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	3	6	30	8	188	150.000
2080.8652. **0041**	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								**100.000**
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	100.000
2080.8652. **3314**	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Maricá - RJ								**400.000**
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	3	6	40	8	188	400.000
2080.8652. **7024**	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec) - Na Escola Técnica Estadual de Teatro Martins Penna (ETET) - No Estado do Rio de Janeiro								**700.000**
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	700.000
2080.8652. **7026**	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - ETEC - No Município de São José dos Campos - SP								**250.000**
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	250.000
2080.8652. **7028**	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio Grande do Sul								**30.000.000**
	- Escola apoiada (unidade): 23		F	4	7	30	8	188	30.000.000
	Projetos								***786.342.259***
2080.**12KU**	***Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil***	*12 365*							***30.528.128***
2080.12KU.**0001**	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional								**30.200.000**
	- Escola apoiada (unidade): 39		F	4	6	30	8	188	200.000
			F	4	3	40	8	113	30.000.000
2080.12KU.**0011**	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de Rondônia								**328.128**
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	328.128
2080.**14XN**	***Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB***	*12 364*							***19.847.575***
2080.14XN.**0029**	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia								**19.847.575**
	- Instituição implantada (% de execução física): 20		F	3	2	90	8	100	19.243.634
			F	3	2	90	8	250	383.362
			F	3	2	91	8	100	203.999
			F	3	2	90	8	280	16.580
2080.**14XO**	***Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA***	*12 364*							***18.410.190***
2080.14XO.**0015**	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará								**18.410.190**
	- Instituição implantada (% de execução física): 20		F	3	2	90	8	100	17.312.933
			F	3	2	90	8	280	29.146
			F	3	2	90	8	281	919.200
			F	3	2	90	8	250	148.911
2080.**14XP**	***Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA***	*12 364*							***22.967.921***
2080.14XP. **0023**	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará								**22.967.921**
	- Instituição implantada (% de execução física): 10		F	4	2	90	8	100	1.500.000
			F	3	2	90	8	250	648.887
			F	3	2	90	8	100	20.812.545

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII — Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	91	8	100	6.489
2080.**14XQ**	***Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA***	***12 364***							***15.692.995***
2080.14XQ.**0029**	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia								**15.692.995**
	- Instituição implantada (% de execução física): 10		F	3	2	90	8	100	13.823.959
			F	3	2	91	8	250	2.420
			F	4	2	90	8	100	1.500.000
			F	3	2	91	8	100	147.000
			F	3	2	90	8	250	219.616
2080.**148G**	***Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre***	***12 302***							***30.000.000***
2080.148G.**0043**	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul								**30.000.000**
	- Prédio construído (% de execução física): 4		S	4	2	90	8	100	30.000.000
2080.**15R2**	***Implantação do Novo Campus do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada por Organização Social (Lei 9637/98)***	***12 571***							***10.000.000***
2080.15R2.**0033**	Implantação do Novo Campus do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada por Organização Social (Lei 9637/98) - No Estado do Rio de Janeiro								**10.000.000**
	- Unidade implantada (% de execução física): 10		F	4	2	50	8	100	10.000.000
2080.**15R3**	***Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior***	***12 364***							***285.270.484***
2080.15R3.**0001**	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								**271.810.477**
	- Projeto apoiado (unidade): 37		F	3	2	90	8	100	926.832
			F	3	2	90	8	142	58.500.000
			F	4	2	90	8	100	3.089.440
			F	4	2	90	8	142	209.294.205
2080.15R3.**0015**	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								**2.050.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 21		F	4	6	90	8	188	2.050.000
2080.15R3.**0016**	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								**3.650.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4	6	90	8	188	3.500.000
			F	3	6	90	8	188	150.000
2080.15R3.**0031**	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								**1.173.149**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3	6	90	8	188	923.149
			F	4	6	90	8	188	250.000
2080.15R3.**0043**	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	400.000
2080.15R3.**1436**	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de João Pessoa - PB								**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	200.000
2080.15R3.**7000**	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - No Estado da Bahia								**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	200.000
2080.15R3.**7002**	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Universidade Federal do Paraná - No Estado do Paraná								**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4	6	90	8	188	500.000
2080.15R3.**7004**	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) - No Estado do Mato Grosso								**5.286.858**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	2	90	8	100	5.286.858
2080.**15R4**	***Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica***	***12 363***							***255.250.894***
2080.15R4.**0001**	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								**242.236.272**
	- Projeto apoiado (unidade): 82		F	4	2	90	8	100	3.614.645
			F	4	2	90	8	142	238.220.000
			F	3	2	90	8	100	401.627
2080.15R4.**0041**	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	600.000
2080.15R4.**0574**	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Barra do Corda - MA								**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4	6	90	8	188	1.000.000
2080.15R4.**0600**	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Caxias - MA								**110.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	110.387
2080.15R4.**5545**	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Jataí - GO								**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	500.000
2080.15R4.**7000**	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Ampliação do Campus - Colombo - PR								**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	2.000.000
2080.15R4.**7002**	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFMT - No Estado do Mato Grosso								**5.286.858**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4	2	90	8	100	5.286.858
2080.15R4.**7004**	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio Grande do Sul								**3.517.377**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4	2	90	8	100	3.517.377
2080.**156X**	***Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins***	***12 302***							***12.213.384***
2080.156X.**0017**	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins - No Estado do Tocantins								**12.213.384**
	- Unidade com serviço implantado (% de execução): 100		S	4	2	90	8	100	7.213.384
			S	4	2	90	8	188	5.000.000
2080.**7XE1**	***Reconstrução e Modernização do Museu Nacional***	***12 364***							***55.500.000***
2080.7XE1.**0033**	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								**55.000.000**
	- Projeto apoiado (%): 55		F	4	7	90	8	188	55.000.000
2080.7XE1.**3341**	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**500.000**
	- Projeto apoiado (%): 1		F	4	6	90	8	188	500.000
2080.**7XE2**	***Implantação do Hospital da Mulher***	***12 364***							***5.660.688***
2080.7XE2.**0024**	Implantação do Hospital da Mulher - No Estado do Rio Grande do Norte								**5.660.688**
	- Projeto apoiado (%): 3		S	4	2	90	8	100	5.660.688
2080.**7XE3**	***Construção do Hospital Universitário do Sertão (HUS)***	***12 364***							***25.000.000***
2080.7XE3.**1388**	Construção do Hospital Universitário do Sertão (HUS) - No Município de Cajazeiras - PB								**25.000.000**
	- Área construída (% de execução física): 50		S	4	7	90	8	188	25.000.000
	Operações Especiais								***24.003.529.584***
2080.**0E36**	***Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB***	***12 847***							***15.248.832.774***
2080.0E36.**0001**	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional								**15.248.832.774**
			F	3	1	40	8	108	5.099.177.647
			F	3	1	40	8	100	4.050.122.017
			F	3	1	30	8	100	6.099.533.110
2080.**0E53**	***Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola***	***12 368***							***313.510.417***
2080.0E53.**0001**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								**27.844.572**
	- Veículo adquirido (unidade): 246		F	4	2	40	8	108	20.000.000
			F	4	6	99	8	188	3.828.300
			F	4	2	40	8	100	4.016.272
2080.0E53.**0015**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Pará								**1.388.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 6		F	4	6	40	8	188	1.388.000
2080.0E53.**0017**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Tocantins								**69.500.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 278		F	4	7	30	8	188	69.500.000
2080.0E53.**0021**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão								**4.807.152**
	- Veículo adquirido (unidade): 21		F	4	7	30	8	188	4.807.152
2080.0E53.**0022**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Piauí								**13.000.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 35		F	4	7	30	8	188	13.000.000
2080.0E53.**0026**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Pernambuco								**28.521.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 201		F	4	6	99	8	188	250.000
			F	4	7	30	8	188	28.271.000
2080.0E53.**0028**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Sergipe								**4.523.549**
	- Veículo adquirido (unidade): 35		F	4	6	40	8	188	500.000
			F	4	2	30	8	100	4.023.549
2080.0E53.**0029**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Bahia								**24.000.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 103		F	4	7	30	8	188	24.000.000
2080.0E53.**0031**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais								**3.300.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 17		F	4	6	99	8	188	600.000
			F	4	6	40	8	188	2.700.000
2080.0E53.**0033**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro								**200.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	99	8	188	200.000
2080.0E53.**0035**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo								**200.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	200.000
2080.0E53.**0041**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná								**37.450.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 141		F	4	6	40	8	188	1.300.000
			F	4	6	99	8	188	150.000
			F	4	7	30	8	188	36.000.000
2080.0E53.**0042**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina								**19.000.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 100		F	4	7	30	8	188	19.000.000
2080.0E53.**0051**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso								**189.900**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	7	30	8	188	189.900
2080.0E53. **0052**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás								**45.500.774**
	- Veículo adquirido (unidade): 220		F	4	7	30	8	188	43.000.000
			F	4	6	40	8	188	2.500.774
2080.0E53. **0054**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul								**28.971.420**
	- Veículo adquirido (unidade): 113		F	4	7	30	8	188	28.271.420
			F	4	6	40	8	188	700.000
2080.0E53. **0234**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Urucará - AM								**400.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	400.000
2080.0E53. **0237**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Alto Alegre - RR								**310.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	310.000
2080.0E53. **1070**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Ipu - CE								**1.000.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 5		F	4	6	40	8	188	1.000.000
2080.0E53. **1567**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Agrestina - PE								**460.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 2		F	4	6	40	8	188	460.000
2080.0E53. **3294**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Casimiro de Abreu - RJ								**400.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 2		F	4	6	40	8	188	400.000
2080.0E53. **3518**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Diadema - SP								**170.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	170.000
2080.0E53. **4026**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Antônio Olinto - PR								**600.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 2		F	4	6	40	8	188	600.000
2080.0E53. **4694**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Vargem Bonita - SC								**250.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	250.000
2080.0E53. **4732**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Bagé - RS								**274.050**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	274.050
2080.0E53. **5227**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Deodápolis - MS								**250.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 2		F	4	6	40	8	188	250.000
2080.0E53. **5521**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Heitoraí - GO								**250.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	250.000
2080.0E53. **5537**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Itapirapuã - GO								**250.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	250.000
2080.0E53. **5573**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Nazário - GO								**250.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	250.000
2080.0E53. **5635**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de São Luís de Montes Belos - GO								**250.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	250.000
2080_**00OW**	***Apoio à Manutenção da Educação Infantil***	***12 365***							***95.000.000***
2080.00OW**0001**	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional								**95.000.000**
			F	3	2	40	8	100	95.000.000
2080_**00O0**	***Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica***	***12 368***							***893.516.000***
2080.00O0. **0001**	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								**893.516.000**
	- Bolsa concedida (unidade): 286.913		F	3	2	90	8	100	273.370.000
			F	3	2	90	8	108	620.146.000
2080_**00PH**	***Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã***	***12 366***							***40.000.000***
2080.00PH. **0001**	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional								**40.000.000**
			F	3	2	90	8	100	40.000.000
2080_**00P1**	***Apoio à Residência em Saúde***	***12 364***							***640.608.000***
2080.00P1. **0001**	Apoio à Residência em Saúde - Nacional								**640.608.000**
			S	3	2	90	8	186	200.000.000
			S	3	2	90	8	100	333.832.800
			S	3	2	91	8	142	25.201.788
			S	3	2	91	8	100	81.573.412
2080_**00QC**	***Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos***	***12 364***							***101.681.960***
2080.00QC.**0001**	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - Nacional								**97.345.983**
	- Bolsa concedida (unidade): 2.461		S	3	2	90	8	100	97.345.983
2080.00QC.**0043**	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul								**4.335.977**
	- Bolsa concedida (unidade): 1.560		S	3	2	90	8	100	4.335.977
2080_**00QH**	***Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao***	***12 364***							***470.779.339***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)								
2080.00QH.**0001**	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional								**470.779.339**
	- Vaga ofertada (unidade): 11.000		F	3	2	91	8	144	470.779.339
2080.**0048**	***Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais***	***12 364***							***101.209.424***
2080.0048. **0001**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional								**9.000.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 25		F	4	2	40	8	100	4.153.309
			F	3	2	30	8	100	2.302.683
			F	4	2	30	8	100	2.544.008
2080.0048. **0015**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Pará								**750.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 3		F	4	6	30	8	188	600.000
			F	3	6	30	8	188	150.000
2080.0048. **0016**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amapá								**3.060.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 9		F	4	6	30	8	188	2.960.000
			F	3	6	30	8	188	100.000
2080.0048. **0025**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraíba								**600.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 6		F	4	6	30	8	188	200.000
			F	4	6	99	8	188	200.000
			F	3	6	99	8	188	200.000
2080.0048. **0026**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco								**600.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 2		F	4	6	99	8	188	100.000
			F	3	6	99	8	188	500.000
2080.0048. **0027**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Alagoas								**1.150.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 3		F	3	6	30	8	188	150.000
			F	4	6	30	8	188	1.000.000
2080.0048. **0029**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia								**1.650.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1.006		F	4	6	30	8	188	750.000
			F	3	6	99	8	188	200.000
			F	4	6	99	8	188	700.000
2080.0048. **0031**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais								**640.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 6		F	4	6	30	8	188	640.000
2080.0048. **0033**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro								**1.000.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 11		F	4	6	99	8	188	700.000
			F	3	6	30	8	188	300.000
2080.0048. **0035**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo								**500.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 4		F	4	6	99	8	188	350.000
			F	3	6	30	8	188	150.000
2080.0048. **0041**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná								**2.900.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 12		F	3	6	30	8	188	100.000
			F	4	6	30	8	188	1.200.000
			F	4	6	99	8	188	1.450.000
			F	3	6	99	8	188	150.000
2080.0048. **0043**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								**650.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 17		F	3	6	99	8	188	300.000
			F	4	6	99	8	188	200.000
			F	4	6	30	8	188	150.000
2080.0048. **0051**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Mato Grosso								**900.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	900.000
2080.0048. **0052**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás								**1.864.519**
	- Entidade apoiada (unidade): 5		F	4	6	30	8	188	1.664.519
			F	4	6	99	8	188	200.000
2080.0048. **0600**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Caxias - MA								**110.387**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	110.387
2080.0048. **5512**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Goiânia - GO								**600.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	600.000
2080.0048. **7128**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual da Paraíba - No Estado da Paraíba								**100.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	100.000
2080.0048. **7206**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Piauí (UESPI) - No Estado do Piauí								**200.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	6	30	8	188	200.000
2080.0048. **7238**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – No Estado do Rio Grande do Norte								**200.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 2		F	4	6	30	8	188	200.000
2080.0048. **7274**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Goiás (UEG) - No Estado de Goiás								**3.653.383**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	8	100	2.740.037
			F	3	2	30	8	100	913.346
2080.0048. **7286**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista (Unesp) - No Estado de São Paulo								**300.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	300.000
2080.0048. **7322**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Maranhão (Uema) - No Estado do Maranhão								**4.041.353**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	8	100	4.041.353
2080.0048. **7368**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do								**20.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Rio Grande do Norte (UERN) – Campus Mossoró - No Estado do Rio Grande do Norte								
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	7	30	8	188	20.000.000
2080.0048. **7412**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro								**1.000.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	1.000.000
2080.0048. **7420**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) - No Estado de Alagoas								**7.219.891**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	8	100	7.219.891
2080.0048. **7438**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Prédio da Faculdade de Enfermagem da UNESP - No Município de Botucatu - SP								**1.500.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	1.500.000
2080.0048. **7446**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) - Campus Petrolina - No Estado de Pernambuco								**200.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	99	8	188	200.000
2080.0048. **7466**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) - No Estado de Santa Catarina								**250.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	250.000
2080.0048. **7470**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Londrina - No Município de Londrina - PR								**250.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 4		F	4	6	30	8	188	250.000
2080.0048. **7472**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) - Campus de Franca - No Estado de São Paulo								**250.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	6	30	8	188	250.000
2080.0048. **7474**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista (UNESP)								**150.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	150.000
2080.0048. **7476**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ								**200.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	6	30	8	188	200.000
2080.0048. **7478**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - CEPED-FD - No Estado do Rio de Janeiro								**500.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	6	30	8	188	500.000
2080.0048. **7482**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas								**5.000.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	8	100	5.000.000
2080.0048. **7486**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Piauí (UESPI) - Ampliação do Campus Torquato Neto em Teresina - No Estado do Piauí								**15.000.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	7	30	8	188	15.000.000
2080.0048. **7488**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia								**8.000.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 4		F	4	7	30	8	188	8.000.000
2080.0048. **7492**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) - No Estado de Alagoas								**7.219.891**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	8	100	7.219.891
2080.**0487**	***Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior***	***12 364***							***2.682.470.095***
2080.0487. **0001**	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional								**2.682.470.095**
	- Bolsa concedida (unidade): 85.906		F	3	2	90	8	108	1.858.737.773
			F	3	2	91	8	100	24.657
			F	3	2	90	8	100	792.107.022
			F	3	2	30	8	100	8.400.614
			F	3	2	50	8	100	23.200.029
2080.**0509**	***Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica***	***12 368***							***806.719.460***
2080.0509. **0001**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								**727.660.387**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 201.132		F	4	2	30	8	108	140.000.000
			F	3	2	30	8	142	210.000.000
			F	3	2	30	8	108	1.712.661
			F	3	6	99	8	188	5.000.000
			F	3	6	40	8	188	2.660.387
			F	3	2	90	8	293	30.000.000
			F	3	2	90	8	100	70.000.000
			F	3	2	90	8	108	185.287.339
			F	3	2	30	8	293	50.000.000
			F	3	2	40	8	148	33.000.000
2080.0509. **0015**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Pará								**2.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3	6	40	8	188	2.000.000
2080.0509. **0021**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Maranhão								**4.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 24		F	3	6	99	8	188	4.000.000
2080.0509. **0023**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará								**1.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3	7	30	8	188	1.000.000
2080.0509. **0024**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								**300.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	300.000
2080.0509. **0026**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco								**1.700.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 17		F	3	6	99	8	188	1.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	6	99	8	188	200.000
2080.0509. **0029**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado da Bahia								**2.260.386**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 700		F	3	6	99	8	188	2.260.386
2080.0509. **0031**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								**800.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4	6	30	8	188	300.000
			F	3	6	99	8	188	500.000
2080.0509. **0033**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								**2.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 310		F	3	6	99	8	188	2.000.000
2080.0509. **0035**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo								**1.500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	4	6	40	8	188	1.250.000
			F	4	6	30	8	188	250.000
2080.0509. **0041**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná								**4.043.401**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3	6	40	8	188	575.000
			F	3	2	30	8	100	3.468.401
2080.0509. **0043**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								**840.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	4	6	40	8	188	40.000
			F	3	6	99	8	188	700.000
			F	4	6	50	8	188	100.000
2080.0509. **0052**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Goiás								**800.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3	6	40	8	188	500.000
			F	4	6	30	8	188	300.000
2080.0509. **0053**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Distrito Federal								**400.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3	6	90	8	188	100.000
			F	4	6	30	8	188	100.000
			F	3	6	30	8	188	200.000
2080.0509. **0599**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Carutapera - MA								**300.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 15		F	3	6	40	8	188	300.000
2080.0509. **0637**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Igarapé Grande - MA								**520.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3	6	40	8	188	520.000
2080.0509. **0734**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de São Luís - MA								**200.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3	6	40	8	188	200.000
2080.0509. **0753**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Trizidela do Vale - MA								**500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	4	6	40	8	188	500.000
2080.0509. **0764**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Vitorino Freire - MA								**1.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3	6	99	8	188	1.000.000
2080.0509. **1070**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Ipu - CE								**2.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 32		F	3	6	40	8	188	2.000.000
2080.0509. **1081**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Jaguaretama - CE								**300.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3	6	40	8	188	300.000
2080.0509. **1865**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Cedro de São João - SE								**100.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	100.000
2080.0509. **3165**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Uberaba - MG								**280.774**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3	6	40	8	188	280.774
2080.0509. **3256**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Rio Novo do Sul - ES								**300.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	300.000
2080.0509. **3312**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Magé - RJ								**2.170.744**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	40	8	188	2.170.744
2080.0509. **3316**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Mesquita - RJ								**1.500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	40	8	188	1.500.000
2080.0509. **3339**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Rio das Flores - RJ								**500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	40	8	188	500.000
2080.0509. **4657**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de São José - SC								**1.400.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	40	8	188	1.400.000
2080.0509. **4891**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Guaporé - RS								**150.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	150.000
2080.0509. **5120**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Sapiranga - RS								**2.310.387**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3	6	99	8	188	2.310.387
2080.0509. **5157**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Três Cachoeiras - RS								**300.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3	6	99	8	188	300.000
2080.0509. **5314**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Cuiabá - MT								**4.700.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 35		F	3	6	40	8	188	1.700.000
			F	4	6	40	8	188	3.000.000
2080.0509. **5557**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Matrinchã - GO								**150.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	40	8	188	150.000
2080.0509. **7104**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Campos Realengo I - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**140.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	140.000
2080.0509. **7106**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Apoio à Implantação e								**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2019, Anexo I, Inciso VIII — Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Manutenção de Escolas para Pessoas com Deficiência - No Município de Cambuci - RJ								
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	40	8	188	70.000
			F	4	6	40	8	188	180.000
2080.0509. **7108**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Escola de Ensino Especial Dom Bosco - No Município de Rio Branco - AC								**200.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	30	8	188	200.000
2080.0509. **7110**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Fundação Pública Municipal de Educação - No Município de Niterói - RJ								**2.930.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	1.758.000
			F	3	6	40	8	188	1.172.000
2080.0509. **7112**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Escola de Tempo Integral na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará								**26.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4	7	30	8	188	26.000.000
2080.0509. **7114**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Custeio, Reforma, Serviços, Equipamentos, Materiais Permanentes e Aquisição de Materiais - No Estado do Tocantins								**9.213.381**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	3	2	30	8	188	1.000.000
			F	3	2	30	8	100	4.902.170
			F	4	2	30	8	188	1.000.000
			F	4	2	30	8	100	2.311.211
2080_**0515**	***Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica***	***12 847***							***1.889.202.115***
2080.0515. **0001**	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								**1.889.202.115**
	- Escola apoiada (unidade): 145.649		F	3	1	50	8	113	4.000.000
			F	3	1	40	8	113	1.163.638.800
			F	3	1	30	8	113	340.863.315
			F	4	1	30	8	113	8.730.000
			F	4	1	40	8	113	367.970.000
			F	4	1	50	8	113	4.000.000
2080_**0969**	***Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica***	***12 368***							***720.000.000***
2080.0969. **0001**	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								**720.000.000**
			F	3	1	30	8	113	214.698.573
			F	3	1	40	8	113	505.301.427
0999	**Reserva de Contingência**								**3.485.167.981**
	Operações Especiais								***3.485.167.981***
0999_**0Z00**	***Reserva de Contingência - Financeira***	***99 999***							***655.882.076***
0999.0Z00. **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional								**655.882.076**
			F	1	0	91	8	100	655.882.076
0999_**0Z01**	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***	***99 999***							***2.829.285.905***
0999.0Z01. **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional								**2.829.285.905**
			F	1	1	90	8	100	2.829.285.905
	Total								**101.325.772.060**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO 9A - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL, 2017-2019

Discriminação	Realizado 2017		LOA 2018		Reprogramação 2018		Aval 4º Bimestre		PLOA 2019		Substitutivo 2019	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**1.383.081,6**	**21,1**	**1.462.052,3**	**20,4**	**1.482.180,5**	**21,4**	**1.485.986,4**	**21,6**	**1.574.860,9**	**21,2**	**1.574.860,9**	**21,2**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	835.563,5	12,7	890.255,3	12,4	901.393,0	13,0	905.090,8	13,2	961.808,3	12,9	961.808,3	12,9
I.1.1. Imposto de Importação	32.426,5	0,5	38.411,4	0,5	42.246,5	0,6	43.533,6	0,6	47.057,3	0,6	47.057,3	0,6
I.1.2. IPI	48.032,5	0,7	52.322,1	0,7	58.434,4	0,8	57.767,0	0,8	62.208,4	0,8	62.208,4	0,8
I.1.3. Imposto sobre a Renda	339.840,9	5,2	352.436,3	4,9	353.296,2	5,1	354.295,9	5,1	375.707,8	5,1	375.707,8	5,1
I.1.4. IOF	34.983,5	0,5	38.134,0	0,5	36.914,4	0,5	36.763,7	0,5	39.719,0	0,5	39.719,0	0,5
I.1.5. COFINS	235.759,4	3,6	243.079,4	3,4	249.175,5	3,6	250.375,0	3,6	265.461,4	3,6	265.461,4	3,6
I.1.6. PIS/PaSEP	62.560,6	1,0	65.159,1	0,9	66.338,4	1,0	66.322,9	1,0	71.251,3	1,0	71.251,3	1,0
I.1.7. CSLL	75.650,6	1,2	72.242,9	1,0	75.932,7	1,1	77.308,3	1,1	75.180,9	1,0	75.180,9	1,0
I.1.8. CIDE - Combustíveis	5.827,3	0,1	6.377,6	0,1	4.131,1	0,1	3.963,7	0,1	2.837,9	-	2.837,9	0,0
I.1.9. Outras administradas pela RFB	482,2	-	22.092,5	0,3	14.923,8	0,2	14.760,7	0,2	22.384,3	0,3	22.384,3	0,3
I.2. Incentivos Fiscais	(1.378,9)	-	-	-	(1,6)	-	(12,1)	(0,0)	-	-	-	-
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	374.784,8	5,7	405.337,6	5,7	392.499,6	5,7	390.548,8	5,7	419.812,3	5,6	419.812,3	5,6
I.3.1. Projeção Normal	360.883,5	5,5	393.790,7	5,5	378.835,8	5,5	377.194,6	5,5	409.838,4	5,5	409.838,4	5,5
I.3.2. Ressarcimento de desonerações previdenciárias	13.901,4	0,2	11.546,9	0,2	13.663,8	0,2	13.354,1	0,2	9.973,9	0,1	9.973,9	0,1
I.4. Outras Receitas	174.112,2	2,7	166.459,4	2,3	188.289,4	2,7	190.358,9	2,8	193.240,4	2,6	193.240,4	2,6
I.4.1. Concessões e Permissões	32.106,5	0,5	18.894,4	0,3	23.114,0	0,3	23.190,8	0,3	15.630,5	0,2	15.630,5	0,2
I.4.2. Complemento do FGTS	5.208,0	0,1	5.459,7	0,1	5.598,8	0,1	5.604,2	0,1	5.984,8	0,1	5.984,8	0,1
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	13.707,3	0,2	15.932,6	0,2	13.928,6	0,2	13.914,9	0,2	14.680,6	0,2	14.680,6	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	20.091,7	0,3	21.691,7	0,3	20.908,7	0,3	20.728,0	0,3	21.622,2	0,3	21.622,2	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	36.039,7	0,5	44.907,8	0,6	58.831,9	0,8	60.361,9	0,9	73.295,9	1,0	73.295,9	1,0
I.4.6. Dividendos e Participações	5.517,1	0,1	6.782,0	0,1	7.923,6	0,1	7.097,2	0,1	7.489,3	0,1	7.489,3	0,1
I.4.7. Operações com ativos	1.127,4	-	2.529,7	-	5.180,7	0,1	5.197,0	0,1	1.157,4	-	1.157,4	0,0
I.4.8. Receita Própria (fontes 50 & 81)	13.457,8	0,2	14.389,3	0,2	14.502,6	0,2	14.747,9	0,2	14.843,2	0,2	14.843,2	0,2
I.4.9. Demais Receitas	46.856,9	0,7	35.872,2	0,5	38.300,5	0,6	39.517,0	0,6	38.536,5	0,5	38.536,5	0,5
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**228.474,8**	**3,5**	**244.220,2**	**3,4**	**256.070,4**	**3,7**	**255.947,7**	**3,7**	**275.157,9**	**3,7**	**275.157,9**	**3,7**
II.1. Cide combustíveis	1.698,7	-	1.822,4	-	1.394,2	-	1.361,3	0,0	821,4	-	821,4	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	22.184,8	0,3	27.866,6	0,4	36.014,2	0,5	37.005,2	0,5	44.664,7	0,6	44.664,7	0,6
II.3. Contribuição do Salário-Educação	12.018,8	0,2	13.015,0	0,2	12.545,2	0,2	12.436,8	0,2	12.973,3	0,2	12.973,3	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	183.123,0	2,8	191.128,7	2,7	196.496,7	2,8	195.327,9	2,8	207.071,4	2,8	207.071,4	2,8
II.5. Fundos Constitucionais	7.978,1	0,1	8.771,0	0,1	8.109,6	0,1	8.200,5	0,1	8.113,4	0,1	8.113,4	0,1
II.6. Demais	1.471,5	-	1.616,5	-	1.510,5	-	1.616,0	0,0	1.513,7	-	1.513,7	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.154.606,8**	**17,6**	**1.217.832,1**	**17,0**	**1.226.110,0**	**17,7**	**1.230.038,7**	**17,9**	**1.299.703,0**	**17,5**	**1.299.703,0**	**17,5**
IV. DESPESAS	**1.279.007,8**	**19,5**	**1.373.365,2**	**19,2**	**1.385.110,0**	**20,0**	**1.380.814,1**	**20,1**	**1.438.703,0**	**19,3**	**1.438.703,1**	**19,3**
IV.1. Benefícios da Previdência	557.234,8	8,5	596.268,4	8,3	594.118,8	8,6	592.940,1	8,6	637.851,9	8,6	637.851,9	8,6
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	284.041,1	4,3	296.921,8	4,1	302.113,2	4,4	300.660,4	4,4	325.859,5	4,4	324.937,0	4,4
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	197.250,8	3,0	213.112,6	3,0	221.205,6	3,2	218.708,4	3,2	222.866,4	3,0	207.039,3	2,8
IV.3.1. abono e Seguro Desemprego	54.508,1	0,8	62.587,1	0,9	56.896,4	0,8	55.573,4	0,8	59.831,2	0,8	59.831,2	0,8
IV.3.2. Anistiados	180,8	-	275,2	-	275,2	-	275,2	0,0	275,2	-	275,2	0,0
IV.3.3. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações (Poder Executivo)	571,5	-	723,9	-	723,9	-	724,0	0,0	894,8	-	894,8	0,0
IV.3.4. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	53.744,2	0,8	55.958,8	0,8	56.029,0	0,8	56.306,9	0,8	60.234,3	0,8	60.234,3	0,8
IV.3.5. Complemento do FGTS	5.208,0	0,1	5.459,7	0,1	5.598,8	0,1	5.604,2	0,1	5.984,8	0,1	5.984,8	0,1
IV.3.6. Créditos Extraordinários	785,2	-			12.167,7	0,2	12.167,7	0,2				-
IV.3.7. Desoneração MP 540, 563 e 582	13.901,4	0,2	11.546,9	0,2	13.663,8	0,2	13.354,1	0,2	9.973,9	0,1	9.973,9	0,1
IV.3.8. Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	312,5	-						-				-
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	856,4	-	881,0	-	881,0	-	881,0	0,0	950,8	-	950,8	0,0
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	13.070,9	0,2	14.054,3	0,2	13.814,7	0,2	13.814,7	0,2	15.248,8	0,2	15.248,8	0,2
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF	1.458,0	-	1.655,3	-	1.655,3	-	1.655,3	0,0	1.634,9	-	1.634,9	0,0
IV.3.12. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	12.060,4	0,2	14.888,3	0,2	14.885,1	0,2	14.854,9	0,2	13.317,6	0,2	13.267,0	0,2
IV.3.13. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.860,4	0,1	1.920,0	-	1.920,0	-	1.920,0	0,0				-
IV.3.14. Reserva de Contingência			0,3	-	0,3	-	0,3	0,0	14.590,2	0,2	10,0	0,0
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	10.661,3	0,2	14.586,2	0,2	14.250,3	0,2	14.561,5	0,2	17.518,9	0,2	17.518,9	0,2
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	18.657,1	0,3	20.346,1	0,3	20.583,8	0,3	19.209,7	0,3	18.678,2	0,3	17.481,7	0,2
IV.3.17. Transferência aNa - Receitas Uso Recursos Hídricos	303,3	-	297,4	-	253,4	-	244,7	0,0	281,7	-	281,7	0,0
IV.3.18. Transferência Multas aNEEL (acórdão TCU nº 3.389/2012)	893,2	-	933,0	-	922,2	-	907,7	0,0	946,2	-	946,2	0,0
IV.3.19. Impacto Primário do FIES	6.218,0	0,1	5.282,9	0,1	4.968,6	0,1	4.936,8	0,1	2.505,1	-	2.505,1	0,0
IV.3.20. Financiamento de Campanha Eleitoral			1.716,2	-	1.716,2	-	1.716,2	0,0				-
IV.4. Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo	126.449,2	1,9	137.577,8	1,9	138.131,8	2,0	138.964,7	2,0	139.494,7	1,9	139.495,7	1,9
IV.5. aumento de capital de estatais (a partir de 2018)			5.626,1	0,1	4.650,0	0,1	4.650,0	0,1	10.163,0	0,1	10.214,8	0,1
IV.6. Despesas Discricionárias	114.031,8	1,7	123.858,6	1,7	124.890,5	1,8	124.890,5	1,8	102.467,4	1,4	119.164,4	1,6
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	**124.400,9**	**(1,9)**	**(155.533,1)**	**(2,2)**	**(159.000,0)**	**(2,3)**	**(150.775,4)**	**(2,2)**	**(139.000,0)**	**(1,9)**	**(139.000,0)**	**(1,9)**
V.1. Resultado do Tesouro	58.049,1	0,9	35.397,7	0,5	42.619,2	0,6	51.615,9	0,8	79.039,7	1,1	79.039,7	1,1
V.2. Resultado da Previdência Social	(182.450,0)	(2,8)	(190.930,8)	(2,7)	(201.619,2)	(2,9)	(202.391,3)	(2,9)	(218.039,7)	(2,9)	(218.039,7)	(2,9)
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**5.958,7**	**0,1**						-				-
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	**(118.442,2)**	**(1,8)**	**(155.533,1)**	**(2,2)**	**(159.000,0)**	**(2,3)**	**(150.775,4)**	**(2,2)**	**(139.000,0)**	**(1,9)**	**(139.000,0)**	**(1,9)**
VIII. META OFS	**(159.000,0)**	**(2,4)**	**(159.000,0)**	**(2,2)**	**(159.000,0)**	**(2,3)**	**(159.000,0)**	**(2,3)**	**(139.000,0)**	**(1,9)**	**(139.000,0)**	**(1,9)**
IX. COMPENSAÇÃO DA META GOV CENTRAL NA LDO								-				-
X. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO	**(159.000,0)**	**(2,4)**	**(159.000,0)**	**(2,2)**	**(159.000,0)**	**(2,3)**	**(159.000,0)**	**(2,3)**	**(139.000,0)**	**(1,9)**	**(139.000,0)**	**(1,9)**
XI. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) (X-VII)	**(40.557,8)**	**(0,6)**	**(3.466,9)**	-			**(8.224,6)**	(0,1)				-
XII. JUROS NOMINAIS	**(340.907,3)**	**(5,2)**	**(272.614,0)**	**(3,8)**	**(280.967,2)**	**(4,1)**	***(280.967,2)***	**(4,1)**	**(325.398,2)**	**(4,4)**	**(325.398,2)**	**(4,4)**
XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII + XII)	**(459.349,5)**	**(7,0)**	**(428.147,1)**	**(6,0)**	**(439.967,2)**	**(6,3)**	***(431.742,6)***	**(6,3)**	**(464.398,2)**	**(6,2)**	**(464.398,2)**	**(6,2)**
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	**1.198.712,4**	**18,3**	**2.044.368,7**	**28,5**	**2.044.368,7**	**29,5**	***2.044.368,7***	**29,7**	**1.687.348,4**	**22,7**	**1.687.348,4**	**22,7**
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	520.388,9	7,9	1.157.215,4	16,2	1.157.215,4	16,7	*1.157.215,4*	16,8	758.673,0	10,2	758.673,0	10,2
XIV.2. Emissão de Títulos	425.922,0	6,5	495.853,5	6,9	495.853,5	7,2	*495.853,5*	7,2	663.197,8	8,9	663.197,8	8,9
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	83.701,8	1,3	166.859,1	2,3	166.859,1	2,4	*166.859,1*	2,4	66.349,0	0,9	66.349,0	0,9
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	81.809,5	1,2	92.832,6	1,3	92.832,6	1,3	*92.832,6*	1,3	91.239,9	1,2	91.239,9	1,2
XIV.5. Demais	86.890,2	1,3	131.608,1	1,8	131.608,1	1,9	*131.608,1*	1,9	107.888,7	1,5	107.888,7	1,5
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	**1.068.827,8**	**16,3**	**1.902.449,3**	**26,6**	**1.902.449,3**	**27,4**	***1.902.449,3***	**27,7**	**1.560.034,8**	**21,0**	**1.560.034,8**	**21,0**
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	203.158,9	3,1	316.241,3	4,4	316.241,3	4,6	*316.241,3*	4,6	378.896,0	5,1	378.896,0	5,1
XV.2. amortização da Dívida	783.019,3	11,9	1.462.585,9	20,4	1.462.585,9	21,1	*1.462.585,9*	21,3	1.045.939,1	14,1	1.045.939,1	14,1
XV.3. Demais	82.649,6	1,3	123.622,1	1,7	123.622,1	1,8	*123.622,1*	1,8	135.199,7	1,8	135.199,7	1,8

Fonte: PLOA 2019 e Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao 4º bimestre de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO 9B: DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS ORÇAMENTÁRIAS COM NFGC E EC 95

R$ milhões

Discriminação	Despesas Primárias NFGC	Teto EC 95	
		Exclusões	Teto
Total Despesas Primárias	**1.713.860,9**	**306.860,1**	**1.407.000,8**
Despesas Primárias Orçamento (Total RPs primários)	**1.702.174,5**	**307.452,6**	**1.394.721,9**
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	267.637,0	267.522,4	114,6
Pessoal e Encargos Sociais	326.858,3	12.507,9	314.350,4
Benefícios do RGPS	637.851,9		637.851,9
Outras despesas obrigatórias do Poder Executivo	343.879,3	16.883,7	326.995,6
Despesas Discricionárias do Poder Executivo	112.630,4	10.214,8	102.415,6
Demais Poderes (discricionárias e obrigatórias)	13.317,6	323,8	12.993,8
Ajustes Não Orçamentários	**11.686,5**	**-592,5**	**12.279,0**
Ajuste Caixa / Competência	-2.025,1	-592,5	-1.432,6
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	*-592,5*	*-592,5*	*0,0*
Pessoal e Encargos Sociais	*-998,7*		*-998,7*
Subsídios, Subvenções e Proagro	*-433,8*		*-433,8*
Demais Operações que afetam o resultado primário	13.711,5	0,0	13.711,5
Fabricação de cédulas e moedas	*950,8*		*950,8*
Subsídios aos fundos constitucionais	*8.113,4*		*8.113,4*
Operações Net Lending	*2.142,3*		*2.142,3*
Impacto primário das operações do FIES	*2.505,1*		*2.505,1*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 10

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso X

Valores em R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
32	**Ministério de Minas e Energia**								**16.250**
202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**								**16.250**
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								16.250
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	F						**16.250**
0906.0284. **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								16.250
				2-JUR	0	90	0	144	16.250
52	**Ministério da Defesa**								**2.365.212.803**
111	**Comando da Aeronáutica**								**956.449.608**
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								956.449.608
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	F						**956.449.608**
0906.0284. **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								956.449.608
				2-JUR	0	90	0	144	362.697.208
				6-AMT	0	90	0	143	593.752.400
131	**Comando da Marinha**								**1.388.996.419**
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.388.996.419
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	F						**1.388.996.419**
0906.0284. **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.388.996.419
				2-JUR	0	90	0	144	286.266.035
				6-AMT	0	90	0	143	1.102.730.384
232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**								**19.766.776**
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								19.766.776
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	F						**19.766.776**
0905.0283. **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								19.766.776
				2-JUR	0	90	0	280	4.013.204
				6-AMT	0	90	0	280	15.753.572
56	**Ministério das Cidades**								**10.826.816**
202	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**								**10.826.816**
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								10.826.816
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	F						**10.826.816**
0905.0283. **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								10.826.816
				2-JUR	0	90	0	144	10.826.816
74	**Operações Oficiais de Crédito**								**305.900.000**
101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**								**305.900.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								305.900.000
0909 **00QM**	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	**28 846**	F						**305.900.000**
0909.00QM.**0001**	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional								305.900.000
				2-JUR	0	90	0	144	282.300.000
				6-AMT	0	90	0	143	23.600.000
75	**Dívida Pública Federal**								**1.422.153.155.474**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 10

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2019, Anexo I, Inciso X

Valores em R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**								**1.422.153.155.474**
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								601.364.250.709
0905 **0272**	**Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)**	**28 843**	F						**939.749.750**
0905.0272. **0001**	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								939.749.750
				2-JUR	0	90	0	173	103.472.055
				6-AMT	0	90	0	173	836.277.695
0905 **0455**	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	**28 843**	F						**600.424.500.959**
0905.0455. **0001**	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								600.424.500.959
				2-JUR	0	90	0	144	336.623.520.708
				2-JUR	0	90	0	152	5.273.000.000
				6-AMT	0	90	0	100	86.156.256.286
				6-AMT	0	90	0	143	2.813.900.688
				6-AMT	0	90	0	152	21.092.000.000
				6-AMT	0	90	0	159	40.843.945.050
				6-AMT	0	90	0	162	6.965.041
				6-AMT	0	90	0	171	242.470.907
				6-AMT	0	90	0	173	21.559.149.211
				6-AMT	0	90	0	188	67.799.328.459
				6-AMT	0	90	0	197	7.489.262.214
				6-AMT	0	90	0	929	10.524.702.395
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								32.808.711.097
0906 **0425**	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	**28 844**	F						**32.808.711.097**
0906.0425. **0001**	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								32.808.711.097
				2-JUR	0	90	0	144	29.547.494.911
				2-JUR	0	90	0	148	266.400.000
				6-AMT	0	90	0	143	2.994.816.186
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								699.749.593.383
0907 **0365**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	**28 841**	F						**699.749.593.383**
0907.0365. **0001**	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								699.749.593.383
				6-AMT	0	90	0	143	699.749.593.383
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								32.454.600.285
0908 **0243**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	**28 842**	F						**32.454.600.285**
0908.0243. **0001**	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								32.454.600.285
				6-AMT	0	90	0	143	32.454.600.285
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								55.776.000.000
0909 **00QE**	**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**	**28 846**	F						**152.000.000**
0909.00QE. **0001**	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional								152.000.000
				6-AMT	0	90	0	143	152.000.000
0909 **00Q3**	**Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS**	**28 846**	F						**18.788.000.000**
0909.00Q3. **0001**	Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS - Nacional								18.788.000.000
				6-AMT	0	90	0	143	18.788.000.000
0909 **0669**	**Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)**	**28 846**	F						**36.836.000.000**
0909.0669. **0001**	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional								36.836.000.000
				2-JUR	0	90	0	144	6.136.000.000
				6-AMT	0	90	0	144	30.700.000.000
								Juros e Encargos da Dívida	**378.896.007.187**
								Amortização da Dívida	**1.045.939.104.156**
								TOTAL	**1.424.835.111.343**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social R$1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	VALOR
RECEITAS DA SEGURIDADE SOCIAL (A)				**752.704.591.914**
1.1.2.1.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	174	P	368.299.206
1.1.2.1.01.1.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	174	P	120.935
1.1.2.1.01.1.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	174	P	4.601.640
1.1.2.1.01.1.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	174	P	106.858
1.2.1.1.00.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - PRINCIPAL	153	P	182.446.804.180
1.2.1.1.00.0.2	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - MULTAS E JUROS	153	P	893.086.592
1.2.1.1.00.0.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - DÍVIDA ATIVA	153	P	996.721.522
1.2.1.1.00.0.7	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	153	P	133.449.418
1.2.1.2.00.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - PRINCIPAL	140	P	29.267.331.522
1.2.1.2.00.0.2	CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - MULTAS E JUROS	140	P	205.136.779
1.2.1.2.00.0.3	CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - DÍVIDA ATIVA	140	P	146.788.597
1.2.1.2.00.0.7	CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	140	P	23.170.251
1.2.1.3.00.0.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PRINCIPAL	151	P	50.883.121.906
1.2.1.3.00.0.2	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - MULTAS E JUROS	151	P	345.985.442
1.2.1.3.00.0.3	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - DÍVIDA ATIVA	151	P	737.029.743
1.2.1.3.00.0.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	151	P	103.271.287
1.2.1.4.00.0.1	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PRINCIPAL	154	P	398.470.922.973
1.2.1.4.00.0.2	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - MULTAS E JUROS	154	P	1.457.945.728
1.2.1.4.00.0.3	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - DÍVIDA ATIVA	154	P	6.795.212.329
1.2.1.4.00.0.4	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154	P	461.261.819
1.2.1.5.01.1.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	156	P	10.708.258.703
1.2.1.5.01.1.2	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	156	P	1.633.991
1.2.1.5.01.2.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	156	P	2.847.978.523
1.2.1.5.01.3.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS - PRINCIPAL	156	P	723.471.602
1.2.1.5.01.4.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO, POR SENTENÇA JUDICIAL - PRINCIPAL	156	P	191.762.685
1.2.1.5.01.5.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO, POR SENTENÇA JUDICIAL - PRINCIPAL	156	P	194.489.922
1.2.1.5.01.6.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA, POR SENTENÇA JUDICIAL - PRINCIPAL	156	P	12.961.026
1.2.1.6.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - PRINCIPAL	106	P	11.444.497
1.2.1.6.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - PRINCIPAL	106	P	9.377.453
1.2.1.7.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	118	P	49.641.684
1.2.1.7.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS - PRINCIPAL	118	P	6.726.257
1.2.1.7.04.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS - PRINCIPAL	118	P	2.081.987.014
1.2.1.7.06.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICO - MODALIDADE FUTEBOL - PRINCIPAL	118	P	13.958.022
1.2.1.9.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PRINCIPAL	118	P	84.839
1.2.1.9.01.1.2	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - MULTAS E JUROS	118	P	14.690
1.2.1.9.11.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS - PRINCIPAL	123	P	2.495.317.614
1.2.1.9.99.1.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL	154	P	215.384.461
1.2.1.9.99.1.2	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - MULTAS E JUROS	154	P	9.515.027
1.2.1.9.99.1.3	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA ATIVA	154	P	21.956.224
1.2.1.9.99.1.4	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154	P	7.357.920
1.3.1.0.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	150	P	11.002.734
1.3.1.0.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	250	P	12.777.651
1.3.1.0.01.1.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	250	P	126.412
1.3.1.0.02.1.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	150	P	313.357
1.3.1.0.02.1.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	250	P	4.932
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	180	F	4.166.922.390
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	280	F	24.810.877
1.3.2.1.00.2.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	180	F	1.111.902.541
1.3.2.1.00.3.1	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	180	F	463.532.037
1.3.2.1.00.3.1	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	280	F	10.614.970
1.3.2.2.00.1.1	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	150	P	27.290.495
1.3.4.1.02.4.1	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	142	P	130.925.532
1.3.4.1.03.4.1	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	142	P	261.851.063
1.3.6.0.01.1.1	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	250	P	1.656.984.080
1.3.6.0.01.1.2	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - MULTAS E JUROS	250	P	1.114
1.5.0.0.00.1.1	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	250	P	287.658
1.6.1.0.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	150	P	27.252
1.6.1.0.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	250	P	26.687.086
1.6.1.0.02.1.1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	250	P	10.745.945
1.6.1.0.03.1.1	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	250	P	18.141
1.6.1.0.04.1.1	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	250	P	713.915

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social R$1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	VALOR
1.6.3.0.01.1.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	150	P	1.090.946
1.6.3.0.01.1.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	250	P	318.766.638
1.6.3.0.02.1.1	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL	150	P	8.959.083
1.6.3.0.02.1.1	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL	250	P	24.600.000
1.6.3.0.02.1.2	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - MULTAS E JUROS	150	P	2.979
1.6.3.0.02.2.1	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO MILITAR - PRINCIPAL	250	P	1.762.128.342
1.6.4.0.03.1.1	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRINCIPAL	180	F	11.162.369.858
1.7.2.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	281	P	2.817.482
1.7.4.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	195	P	792.570
1.7.4.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	196	P	25.594.696
1.7.4.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	281	P	30.000
1.7.4.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	296	P	135.284
1.7.7.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	196	P	1.217.255
1.7.7.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	296	P	5.237
1.7.8.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	194	P	2.793
1.9.1.0.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	150	P	1.106.070
1.9.1.0.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	154	P	24.348.490
1.9.1.0.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	174	P	473.953.622
1.9.1.0.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	250	P	22.388
1.9.1.0.01.1.3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	174	P	54.223.525
1.9.1.0.03.1.1	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL - PRINCIPAL	174	P	87.514.815
1.9.1.0.09.1.1	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	150	P	374.581
1.9.1.0.09.1.1	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	250	P	4.656.973
1.9.1.0.10.1.3	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR - DÍVIDA ATIVA	174	P	52.837
1.9.1.0.11.1.1	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACESSÓRIA - PRINCIPAL	154	P	120.516.126
1.9.2.1.01.1.1	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	150	P	2.796
1.9.2.1.01.1.1	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	250	P	28.011
1.9.2.1.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	250	P	1.280
1.9.2.2.02.1.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	150	P	39.194.076
1.9.2.2.03.1.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	151	P	2.563.245
1.9.2.2.03.1.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	153	P	105.000.297
1.9.2.2.03.1.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	154	P	1.023.794.160
1.9.2.2.04.1.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - PRINCIPAL	151	P	24.097
1.9.2.2.06.1.1	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	150	P	1.106.549.206
1.9.2.2.06.1.1	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	250	P	1.499.142
1.9.2.2.06.1.2	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTAS E JUROS	150	P	21.162.371
1.9.2.2.07.1.1	RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDAS INDEVIDAMENTE - PRINCIPAL	140	P	71.549.370
1.9.2.2.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	150	P	205.910.874
1.9.2.2.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	250	P	383.250
1.9.2.3.01.1.1	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - PRINCIPAL	136	P	700.479.208
1.9.2.3.03.1.1	REVERSÃO DE GARANTIAS - PRINCIPAL	250	P	15.155
1.9.2.3.04.1.1	RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PRINCIPAL	154	P	17.862.353
1.9.2.3.99.1.1	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	250	P	39.494
1.9.3.0.02.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	139	P	79.353.200
1.9.3.0.02.1.2	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - MULTAS E JUROS	139	P	128.109
1.9.3.0.02.2.1	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS - PRINCIPAL	139	P	7.430.883
1.9.9.0.04.1.1	CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL - PRINCIPAL	117	P	330.150
1.9.9.0.08.1.1	PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT - PRINCIPAL	186	P	2.148.025.117
1.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	250	P	1.298.272
1.9.9.0.99.1.2	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	250	P	51.576.884
1.9.9.0.99.1.3	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	150	P	1.355.561
1.9.9.0.99.1.4	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150	P	696.002
1.9.9.0.99.1.4	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154	P	5.812.543
2.2.1.3.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	263	P	896.728
2.2.2.0.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	150	P	35.976.530
2.2.2.0.00.1.2	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	150	P	202.046
7.1.2.1.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	174	P	9.866
7.2.1.0.09.1.1	CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	140	P	35.569
7.2.1.0.09.1.2	CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - MULTAS E JUROS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	140	P	1.868
7.2.1.5.02.1.1	CPSS PATRONAL - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	169	F	21.235.427.331
7.2.1.5.02.1.2	CPSS PATRONAL - MULTAS E JUROS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	169	F	8.617.343
7.2.1.5.02.2.1	CPSS PATRONAL, POR SENTENÇA JUDICIAL - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	169	F	510.403.769
7.6.1.0.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	250	P	251.142

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social R$1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	VALOR
7.6.1.0.04.1.1	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	250	P	493.030
7.6.3.0.01.1.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	150	P	1.500.000
7.6.3.0.01.1.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	250	P	8.326.774
7.9.1.0.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	174	P	12.708
7.9.9.0.02.1.1	APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO RGPS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	186	P	9.973.858.451
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ORÇAMENTO FISCAL (B)				**303.534.207.033**
	RECURSOS ORDINÁRIOS	100		28.760.790.572
	CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	113		4.154.693.011
	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF	132		9.499.843
	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	142		25.201.788
	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	144		8.448.867.592
	RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	150		69.188.498
	TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	174		251.189.186
	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	176		406.666.046
	RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	180		15.286.606.722
	RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS	186		214.550.000
	REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	188		7.645.574.537
	RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	250		3.267.682
	RECURSOS PRÓPRIOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	263		1.715.969
	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES - CONDICIONADOS	944		238.256.395.587
TOTAL (C) = (A + B)				**1.056.238.798.947**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XII

Recursos de todas as fontes

Ação		Programa		Órgão		Valor
0581	Abono Salarial	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000	Ministério do Trabalho	19.186.860.747
219E	Ações de Proteção Social Básica	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	1.201.646.000
219F	Ações de Proteção Social Especial	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	394.718.233
20K1	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	33.880.000
2000	Administração da Unidade	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000	Ministério da Defesa	19.500.000
		2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000	Ministério da Educação	40.745.670
		2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000	Ministério da Fazenda	14.212.989
		2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000	Ministério da Saúde	937.496.218
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	264.747.570
		2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	40000	Ministério do Trabalho	123.910.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000	Ministério da Fazenda	215.000
		2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000	Ministério da Saúde	2.545.000
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	1.315.759
20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	28.000.000
6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	10.824.000
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	111.100.000
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	321.000.000
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	236.600.000
20IT	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.	2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	6.520.000
8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	41.000.000
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	95.600.000
8458	Apoio à Agricultura Urbana	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	2.150.000
00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	2080	Educação de qualidade para todos	26000	Ministério da Educação	4.154.693.011
1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068	Saneamento Básico	56000	Ministério das Cidades	3.291.066

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XII

Recursos de todas as fontes

Ação		Programa		Órgão		Valor
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068	Saneamento Básico	56000	Ministério das Cidades	33.789.874
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	2068	Saneamento Básico	36000	Ministério da Saúde	11.320.000
1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068	Saneamento Básico	56000	Ministério das Cidades	178.416.153
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068	Saneamento Básico	56000	Ministério das Cidades	61.120.930
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000	Ministério da Saúde	20.000.000
20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS	2068	Saneamento Básico	56000	Ministério das Cidades	95.000
217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	50.034.000
20K7	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	105.872.600
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	100.082.000
00P1	Apoio à Residência em Saúde	2080	Educação de qualidade para todos	26000	Ministério da Educação	640.608.000
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos	2040	Gestão de Riscos e de Desastres	56000	Ministério das Cidades	113.276.859
8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	75.000.000
20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2068	Saneamento Básico	36000	Ministério da Saúde	8.094.000
218U	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	14.420.000
20K4	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	12.780.000
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	9.317.387
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	5.535.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XII

Recursos de todas as fontes

Ação		Programa		Órgão		Valor
20TR	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil	2080	Educação de qualidade para todos	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	7.320.000
20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000	Ministério da Saúde	78.424.000
20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000	Ministério do Trabalho	246.655
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01000	Câmara dos Deputados	1.765.764.912
				02000	Senado Federal	2.055.923.469
				03000	Tribunal de Contas da União	726.162.239
				10000	Supremo Tribunal Federal	155.411.347
				11000	Superior Tribunal de Justiça	367.377.400
				12000	Justiça Federal	1.489.098.430
				13000	Justiça Militar da União	218.106.626
				14000	Justiça Eleitoral	971.100.196
				15000	Justiça do Trabalho	4.694.760.926
				16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	495.298.091
				17000	Conselho Nacional de Justiça	157.560
				20000	Presidência da República	1.017.554.875
				22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.973.439.000
				24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	1.885.843.193
				25000	Ministério da Fazenda	11.707.277.500
				26000	Ministério da Educação	15.697.499.343
				28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	234.106.600
				29000	Defensoria Pública da União	18.749.640
				30000	Ministério da Justiça	290.654.832
				32000	Ministério de Minas e Energia	175.093.100
				34000	Ministério Público da União	742.247.536
				35000	Ministério das Relações Exteriores	376.846.327
				36000	Ministério da Saúde	9.553.786.400
				37000	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	203.775.000
				39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	3.299.004.771
				40000	Ministério do Trabalho	1.865.167.000
				42000	Ministério da Cultura	194.602.100
				44000	Ministério do Meio Ambiente	644.540.000
				47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.259.181.964
				51000	Ministério do Esporte	3.939.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XII

Recursos de todas as fontes

Ação		Programa		Órgão		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	52000	Ministério da Defesa	3.353.341.381
				53000	Ministério da Integração Nacional	569.351.536
				54000	Ministério do Turismo	22.555.494
				55000	Ministério do Desenvolvimento Social	5.031.416.000
				56000	Ministério das Cidades	403.715
				59000	Conselho Nacional do Ministério Público	236.879
				63000	Advocacia-Geral da União	664.378.000
				73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.752.855.000
				81000	Ministério dos Direitos Humanos	13.000
				82000	Ministério da Segurança Pública	3.794.945.000
0397	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01000	Câmara dos Deputados	139.300.000
				02000	Senado Federal	21.948.868
8287	Aprimoramento da Articularção e Cooperação Interfederativa em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	33.578.000
2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	275.671.885
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	5.296.700.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0550	Controle Externo	03000	Tribunal de Contas da União	33.709.860
		0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	02000	Senado Federal	166.730.631
		0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	01000	Câmara dos Deputados	124.970.952
		0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	10000	Supremo Tribunal Federal	16.123.008
		0566	Prestação Jurisdicional Militar	13000	Justiça Militar da União	16.547.460
		0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	64.640.982
		0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	11000	Superior Tribunal de Justiça	60.027.708
		0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	12000	Justiça Federal	217.794.960
		0570	Gestão do Processo Eleitoral	14000	Justiça Eleitoral	121.636.905
		0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	15000	Justiça do Trabalho	394.976.985
		0581	Defesa da Ordem Jurídica	34000	Ministério Público da União	132.041.225
		1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	17000	Conselho Nacional de Justiça	3.657.082
		2100	Aprimoramento do Ministério Público	59000	Conselho Nacional do Ministério Público	1.229.180
		2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20000	Presidência da República	53.459.556
				60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	60.000
		2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	142.421.352

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XII

Recursos de todas as fontes

Ação		Programa		Órgão		Valor
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	64.705.448
		2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	42000	Ministério da Cultura	7.935.588
		2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000	Ministério da Defesa	3.089.006.025
		2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000	Ministério da Educação	701.854.780
		2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000	Ministério da Fazenda	226.763.160
		2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	53000	Ministério da Integração Nacional	20.376.744
		2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	30000	Ministério da Justiça	8.801.928
		2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000	Ministério da Saúde	347.296.020
		2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	56000	Ministério das Cidades	28.232.808
		2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	35000	Ministério das Relações Exteriores	137.273.196
		2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	32000	Ministério de Minas e Energia	31.671.960
		2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	8.816.484
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	169.342.116
		2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	51000	Ministério do Esporte	1.340.436
		2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	44000	Ministério do Meio Ambiente	20.071.848
		2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	42.742.416
				73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	54.622.116
		2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	50.200.512
		2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	54000	Ministério do Turismo	1.010.688
		2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	29000	Defensoria Pública da União	4.658.244
		2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	63000	Advocacia-Geral da União	18.711.456
		2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	40000	Ministério do Trabalho	34.301.232
		2133	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	37000	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	6.213.984
		2134	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos	81000	Ministério dos Direitos Humanos	645.312
		2135	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública	82000	Ministério da Segurança Pública	94.162.260

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XII

Recursos de todas as fontes

Ação		Programa		Órgão		Valor
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	308.006.848
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	1.085.485.805
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	49.147.734.888
4324	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	24.754.787
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	928.400.000
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	1.350.000.000
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	101.884.221
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	1.653.200.000
20TP	Ativos Civis da União	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000	Ministério da Defesa	120.217.186
		2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000	Ministério da Educação	8.230.668.674
		2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000	Ministério da Fazenda	21.948.968
		2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000	Ministério da Saúde	8.524.461.151
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	4.961.223.940
20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000	Ministério da Saúde	8.000.000
2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	2061	Previdência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	9.000.000
2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2061	Previdência Social	25000	Ministério da Fazenda	5.836.977
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	28.000.000
20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	16.200.000
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	7.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XII

Recursos de todas as fontes

Ação		Programa		Órgão		Valor
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	18.441.380.389
				93000	Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	15.000.000.000
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	10.770.663.941
				93000	Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	15.000.000.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000	Câmara dos Deputados	100.032
				11000	Superior Tribunal de Justiça	47.520
				12000	Justiça Federal	20.004
				14000	Justiça Eleitoral	63.448
				15000	Justiça do Trabalho	357.511
				20000	Presidência da República	475.020
				22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	497.446
				24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	253.770
				25000	Ministério da Fazenda	42.113.720
				26000	Ministério da Educação	2.370.707
				28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	21.298
				30000	Ministério da Justiça	461.448
				32000	Ministério de Minas e Energia	275.616
				34000	Ministério Público da União	16.260
				36000	Ministério da Saúde	5.779.717
				39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	15.181.596
				44000	Ministério do Meio Ambiente	209.218
				47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	676.512
				52000	Ministério da Defesa	2.491.377
				53000	Ministério da Integração Nacional	17.539
				55000	Ministério do Desenvolvimento Social	871.645.046
				56000	Ministério das Cidades	25.159.982
				71000	Encargos Financeiros da União	172.582.464
				73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	26.008
				81000	Ministério dos Direitos Humanos	147.168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XII

Recursos de todas as fontes

Ação		Programa		Órgão		Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	82000	Ministério da Segurança Pública	1.237.524
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000	Ministério da Defesa	19.059.264
		2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000	Ministério da Educação	485.273.680
		2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000	Ministério da Fazenda	670.140
		2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000	Ministério da Saúde	615.918.123
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	261.478.030
0E82	Benefícios Previdenciários Rurais	2061	Previdência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	132.551.130.712
0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos	2061	Previdência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	285.141.413.183
				93000	Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	201.705.263.179
20YX	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000	Ministério do Trabalho	16.475.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000	Ministério da Educação	9.438.145
		2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000	Ministério da Fazenda	315.143
		2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000	Ministério da Saúde	18.200.000
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	18.137.243
4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000	Ministério do Trabalho	2.900.000
0531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000	Câmara dos Deputados	450.246
009W	Compensação Previdenciária	2061	Previdência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	3.669.760.264
009K	Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	625.352.600
6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	26.970.000
00QC	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	2080	Educação de qualidade para todos	26000	Ministério da Educação	101.681.960
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	74000	Operações Oficiais de Crédito	5.000.000
5516	Conferências Nacionais de Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	30.000.000
215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	28.656.550
148G	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	2080	Educação de qualidade para todos	26000	Ministério da Educação	30.000.000
13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	161.680.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XII

Recursos de todas as fontes

Ação		Programa		Órgão		Valor
13DU	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	15.000.000
125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	600.000
7XE3	Construção do Hospital Universitário do Sertão (HUS)	2080	Educação de qualidade para todos	26000	Ministério da Educação	25.000.000
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	32.856.700
14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	81000	Ministério dos Direitos Humanos	25.530.000
00Q8	Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000	Ministério da Saúde	2.050.000
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000	Ministério da Saúde	12.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000	Ministério da Defesa	19.695.000
		2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000	Ministério da Educação	611.819.533
		2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000	Ministério da Fazenda	2.626.000
		2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000	Ministério da Saúde	1.385.363.966
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	947.986.000
00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000	Ministério da Saúde	4.500.000
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25000	Ministério da Fazenda	60.000
				36000	Ministério da Saúde	140.000
				55000	Ministério do Desenvolvimento Social	225.000
2E87	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41)	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	11.077.387
8617	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000	Ministério do Trabalho	436.695
2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	28.912.000
00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25000	Ministério da Fazenda	573.316.122
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2061	Previdência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	30.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XII

Recursos de todas as fontes

Ação		Programa		Órgão		Valor
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	9.856.000
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	16.000.000
217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	377.525.000
20K0	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	3.100.000
8426	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	2061	Previdência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	1.000.000
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	27.370.000
00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000	Ministério da Saúde	30.000.000
20YD	Educação e Formação em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	1.160.409.000
20GN	Educação Previdenciária e Financeira	2061	Previdência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	1.000.000
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	649.911.058
219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	202.694.344
20YL	Estruturação de Academias da Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	10.577.000
8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	209.618.908
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	2.182.433.975
7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	19.688.497
2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000	Ministério da Defesa	7.300.000
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000	Ministério do Trabalho	2.877.199
2E79	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	125.000.000
6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	2068	Saneamento Básico	36000	Ministério da Saúde	12.400.000
20K2	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	4.831.000
2B12	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000	Ministério do Trabalho	567.704
8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	6.434.000
6182	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	46.998.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	19.752.500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XII

Recursos de todas as fontes

Ação		Programa		Órgão		Valor
20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	291.165.774
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	40000	Ministério do Trabalho	158.200.000
2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	2061	Previdência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	989.929.067
2015	Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social	2061	Previdência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	33.405.765
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	13.170.000
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	8.144.349
20EI	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	2061	Previdência Social	25000	Ministério da Fazenda	1.325.926
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	2080	Educação de qualidade para todos	26000	Ministério da Educação	287.697.601
8327	Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência Para o Controle de Doenças	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	16.780.000
20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	2061	Previdência Social	25000	Ministério da Fazenda	135.000
				55000	Ministério do Desenvolvimento Social	1.000.000
2563	Gestão da Melhoria Contínua	2061	Previdência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	7.000.000
2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social	2061	Previdência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	134.802.457
2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000	Ministério do Trabalho	1.806.541
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000	Ministério do Trabalho	14.668.998
10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2068	Saneamento Básico	36000	Ministério da Saúde	179.085.548
10GE	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2068	Saneamento Básico	36000	Ministério da Saúde	204.188.200
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	2068	Saneamento Básico	36000	Ministério da Saúde	104.480.000
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	2068	Saneamento Básico	53000	Ministério da Integração Nacional	52.595.389
15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	500.000
14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	11.700.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XII

Recursos de todas as fontes

Ação		Programa		Órgão		Valor
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	36.321.661
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	2068	Saneamento Básico	36000	Ministério da Saúde	68.250.000
7XE2	Implantação do Hospital da Mulher	2080	Educação de qualidade para todos	26000	Ministério da Educação	5.660.688
156X	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins	2080	Educação de qualidade para todos	26000	Ministério da Educação	12.213.384
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	2.390.000
3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária	2068	Saneamento Básico	36000	Ministério da Saúde	17.990.000
10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2068	Saneamento Básico	36000	Ministério da Saúde	28.477.000
8739	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	3.000.000
8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	40.000.000
20QH	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	36000	Ministério da Saúde	70.862.810
20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	126.431.168
20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	2083	Qualidade Ambiental	36000	Ministério da Saúde	1.980.000
214U	Implementação do Programa Mais Médicos	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	3.583.346.000
0055	Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	13.309.440
00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	958.833.309
0054	Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	24.804.000
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	2.480.000.000
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	275.006.000
20GD	Inclusão Produtiva Rural	2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	35.650.000
2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	2.675.991.440
2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	3.266.597.188

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XII

Recursos de todas as fontes

Ação		Programa		Órgão		Valor
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	586.742.000
				52000	Ministério da Defesa	569.716.492
8636	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	48.919.000
116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	2061	Previdência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	5.000.000
141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares	2068	Saneamento Básico	53000	Ministério da Integração Nacional	5.886.912
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	1.500.000
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	562.353.000
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	2.040.000.000
20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000	Ministério do Trabalho	38.681.532
7674	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	82.550.000
6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000	Ministério da Saúde	41.292.000
8753	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	7.000.000
20Q4	Operação do Canal Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	14.846.000
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	37.765.040
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	88.728.508
4907	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	20.000.000
00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	416.505.069
0179	Pensões Militares das Forças Armadas	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	52000	Ministério da Defesa	20.685.521.220
00QD	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.037.494.826
8315	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	168.810.774
6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	79.180.000
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	68.900.000
219A	Piso de Atenção Básica em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	17.900.000.000
20Q7	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	8.280.000
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	9.936.024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XII

Recursos de todas as fontes

Ação		Programa		Órgão		Valor
20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000	Ministério da Defesa	51.500.000
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	53.000.000
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	40.000.000
		2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000	Ministério da Defesa	1.989.514
4923	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	8.715.500
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	1.810.000.000
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	333.000.000
20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza	2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	30.000.000
210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	81000	Ministério dos Direitos Humanos	34.120.000
2784	Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	1.400.000
218V	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	14.400.118
210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	81000	Ministério dos Direitos Humanos	7.130.487
218Q	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	81000	Ministério dos Direitos Humanos	7.940.000
20IY	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	1.696.847
20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	36000	Ministério da Saúde	1.357.850.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000	Ministério da Saúde	312.200.000
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	20.000.000
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	31.000.000
20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000	Ministério do Trabalho	22.271.854
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2061	Previdência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	42.000.000
20G8	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	410.000.000
20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	2080	Educação de qualidade para todos	26000	Ministério da Educação	410.454.504
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	81000	Ministério dos Direitos Humanos	13.330.543
		0999	Reserva de Contingência	30000	Ministério da Justiça	7.430.883
				36000	Ministério da Saúde	239.114.272
				81000	Ministério dos Direitos Humanos	10.519.669

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XII

Recursos de todas as fontes

Ação		Programa		Órgão		Valor
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	0999	Reserva de Contingência	36000	Ministério da Saúde	34.468.380
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000	Ministério da Saúde	24.000.000
7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	36000	Ministério da Saúde	50.600.000
00H4	Seguro Desemprego	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000	Ministério do Trabalho	40.644.326.351
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000	Ministério da Educação	10.250.000
				36000	Ministério da Saúde	25.148.264
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000	Ministério da Educação	8.681.024
				55000	Ministério do Desenvolvimento Social	8.540.963.999
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000	Ministério da Educação	18.249.821
				36000	Ministério da Saúde	279.640.497
				55000	Ministério do Desenvolvimento Social	7.721.416.362
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	550.770.000
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2061	Previdência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	435.170.543
2585	Serviço de Reabilitação Profissional	2061	Previdência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	40.000.000
009T	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.977.427.968
4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000	Ministério do Trabalho	178.627.757
20HT	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	2061	Previdência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	1.000.000
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	12.479.999
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	488.553.611
212S	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	2061	Previdência Social	25000	Ministério da Fazenda	48.965
4405	Teleatendimento Previdenciário	2061	Previdência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	140.000.000
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	22.933.787.592
				93000	Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	6.551.132.408
0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	127.519.944
				52000	Ministério da Defesa	13.960.932
8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	75.200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XII

Recursos de todas as fontes

Ação		Programa		Órgão		Valor
6138	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	16.000.000
					TOTAL	1.056.238.798.947

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
01	**Câmara dos Deputados**	**78.153.896**
101	**Câmara dos Deputados**	**37.245.316**
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	37.245.316
0553 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**37.245.316**
0553 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	37.245.316
901	**Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**	**40.908.580**
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	40.908.580
0553 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**40.908.580**
0553 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	40.908.580
02	**Senado Federal**	**32.444.470**
101	**Senado Federal**	**32.444.470**
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	32.444.470
0551 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**32.444.470**
0551 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	32.444.470
03	**Tribunal de Contas da União**	**49.661.174**
101	**Tribunal de Contas da União**	**49.661.174**
0550	Controle Externo	49.661.174
0550 **4018**	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	**49.661.174**
0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	49.661.174
11	**Superior Tribunal de Justiça**	**28.637.349**
101	**Superior Tribunal de Justiça**	**28.637.349**
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	28.637.349
0568 **157V**	**Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação**	**374.170**
0568 157V 0001	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação - Nacional	374.170
0568 **4236**	**Apreciação e Julgamento de Causas**	**28.263.179**
0568 4236 5664	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF	28.263.179
12	**Justiça Federal**	**158.165.759**
101	**Justiça Federal de Primeiro Grau**	**99.029.869**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	99.029.869
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**43.516**
0569 151W 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Nacional	43.516
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**98.986.353**
0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	98.986.353
102	**Tribunal Regional Federal da 1a. Região**	**14.644.797**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	14.644.797
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**1.536.007**
0569 151W 6012	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	1.536.007
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**13.108.790**
0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	13.108.790
103	**Tribunal Regional Federal da 2a. Região**	**8.382.538**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	8.382.538
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**8.382.538**
0569 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	8.382.538
104	**Tribunal Regional Federal da 3a. Região**	**8.093.111**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	8.093.111
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**1.050.823**
0569 151W 6014	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	1.050.823
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**7.042.288**
0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	7.042.288
105	**Tribunal Regional Federal da 4a. Região**	**6.175.400**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	6.175.400
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**6.175.400**
0569 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	6.175.400
106	**Tribunal Regional Federal da 5a. Região**	**21.840.044**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	21.840.044
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**1.590.044**
0569 151W 6016	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	1.590.044
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**20.250.000**
0569 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	20.250.000
14	**Justiça Eleitoral**	**568.328.050**
101	**Tribunal Superior Eleitoral**	**428.303.014**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	428.303.014
0570 **152B**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe**	**5.513.730**
0570 152B 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe - Nacional	5.513.730
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**60.090.419**
0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	60.090.419
0570 **4269**	**Pleitos Eleitorais**	**305.749.721**
0570 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	305.749.721
0570 **7832**	**Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor**	**56.949.144**
0570 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	56.949.144
102	**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**	**2.170.115**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.170.115
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.170.115**
0570 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	2.170.115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
103	**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**	**2.233.895**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.233.895
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.233.895**
0570 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	2.233.895
104	**Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**	**5.183.546**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.183.546
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**5.183.546**
0570 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	5.183.546
105	**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**	**11.210.208**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	11.210.208
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**11.210.208**
0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	11.210.208
106	**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**	**3.248.735**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.248.735
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.248.735**
0570 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	3.248.735
107	**Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**	**3.054.089**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.054.089
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.054.089**
0570 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	3.054.089
108	**Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**	**3.944.430**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.944.430
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.944.430**
0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	3.944.430
109	**Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**	**6.520.465**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.520.465
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.520.465**
0570 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	6.520.465
110	**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**	**5.942.572**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.942.572
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**5.942.572**
0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	5.942.572
111	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**	**4.718.433**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.718.433
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.718.433**
0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	4.718.433
112	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**	**3.162.042**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.162.042
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.162.042**
0570 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	3.162.042
113	**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**	**15.467.000**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	15.467.000
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**15.467.000**
0570 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	15.467.000
114	**Tribunal Regional Eleitoral do Pará**	**6.168.516**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.168.516
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.168.516**
0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	6.168.516
115	**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**	**2.452.399**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.452.399
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.452.399**
0570 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	2.452.399
116	**Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**	**5.236.319**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.236.319
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**5.236.319**
0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	5.236.319
117	**Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**	**5.907.539**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.907.539
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**5.907.539**
0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	5.907.539
118	**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**	**4.372.571**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.372.571
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.372.571**
0570 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	4.372.571
119	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**	**11.848.008**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	11.848.008
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**11.848.008**
0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	11.848.008
120	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**	**2.753.804**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.753.804
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.753.804**
0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	2.753.804
121	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**	**5.545.092**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.545.092
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**5.545.092**
0570 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	5.545.092
122	**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**	**937.432**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0570	Gestão do Processo Eleitoral	937.432
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**937.432**
0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	937.432
123	**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**	**4.802.443**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.802.443
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.802.443**
0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	4.802.443
124	**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**	**15.015.002**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	15.015.002
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**15.015.002**
0570 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	15.015.002
125	**Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**	**2.118.083**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.118.083
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.118.083**
0570 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	2.118.083
126	**Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins**	**2.909.496**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.909.496
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.909.496**
0570 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	2.909.496
127	**Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**	**1.373.851**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.373.851
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**1.373.851**
0570 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	1.373.851
128	**Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**	**1.728.951**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.728.951
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**1.728.951**
0570 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	1.728.951
15	**Justiça do Trabalho**	**260.634.363**
101	**Tribunal Superior do Trabalho**	**82.263.706**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	82.263.706
0571 **2C73**	**Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação**	**59.580.172**
0571 2C73 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	59.580.172
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**22.683.534**
0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	22.683.534
102	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**	**18.660.076**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	18.660.076
0571 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**52.000**
0571 219I 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro	52.000
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**18.608.076**
0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	18.608.076
103	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**	**33.337.392**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	33.337.392
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**33.337.392**
0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	33.337.392
104	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**	**6.957.011**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	6.957.011
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**6.957.011**
0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	6.957.011
105	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**	**14.543.208**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	14.543.208
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**14.543.208**
0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	14.543.208
106	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**	**5.998.941**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.998.941
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**5.998.941**
0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	5.998.941
107	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**	**6.046.739**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	6.046.739
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**6.046.739**
0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	6.046.739
108	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**	**5.168.727**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.168.727
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**5.168.727**
0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	5.168.727
109	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**	**5.101.291**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.101.291
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**5.101.291**
0571 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	5.101.291
110	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**	**14.358.888**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	14.358.888
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**14.358.888**
0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	14.358.888
111	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**	**6.202.186**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	6.202.186
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**6.202.186**
0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	6.202.186
112	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**	**6.754.015**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	6.754.015
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**6.754.015**
0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	6.754.015
113	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**	**6.899.293**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	6.899.293
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**6.899.293**
0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	6.899.293
114	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**	**1.312.747**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.312.747
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**1.312.747**
0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	1.312.747
115	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**	**2.750.155**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.750.155
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.750.155**
0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	2.750.155
116	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**	**11.054.260**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	11.054.260
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**11.054.260**
0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	11.054.260
117	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**	**3.177.976**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	3.177.976
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.177.976**
0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	3.177.976
118	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**	**5.155.872**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.155.872
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**5.155.872**
0571 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	5.155.872
119	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**	**4.333.476**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.333.476
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.333.476**
0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	4.333.476
120	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**	**4.361.502**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.361.502
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.361.502**
0571 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	4.361.502
121	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**	**4.994.246**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.994.246
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.994.246**
0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	4.994.246
122	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**	**3.384.626**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	3.384.626
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.384.626**
0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	3.384.626
123	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**	**2.540.161**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.540.161
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.540.161**
0571 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	2.540.161
124	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**	**2.548.417**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.548.417
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.548.417**
0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	2.548.417
125	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**	**2.729.452**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.729.452
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.729.452**
0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.729.452
16	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**30.628.407**
101	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**	**30.628.407**
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	30.628.407
0567 **4234**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	**30.628.407**
0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	30.628.407
17	**Conselho Nacional de Justiça**	**52.343.052**
101	**Conselho Nacional de Justiça**	**52.343.052**
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	52.343.052
1389 **152A**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe**	**11.363.174**
1389 152A 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe - Nacional	11.363.174
1389 **1K27**	**Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira**	**17.192.520**
1389 1K27 0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional	17.192.520
1389 **2B65**	**Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos**	**23.787.358**
1389 2B65 0001	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional	23.787.358
20	**Presidência da República**	**76.623.379**
101	**Presidência da República**	**13.391.501**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	13.391.501
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**13.391.501**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.391.501
118	**Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**	**1.500.000**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.500.000
2101 **2684**	**Ações de Inteligência**	**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2101 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional	1.500.000
124	**Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca**	**915.545**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	915.545
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**915.545**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	915.545
129	**Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário**	**8.000.000**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	8.000.000
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**8.000.000**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.000.000
201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**	**31.281.074**
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária	11.572.734
2066 **219N**	**Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural**	**11.572.734**
2066 219N 0001	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural - Nacional	11.572.734
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	19.708.340
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**19.708.340**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.708.340
204	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**	**535.259**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	535.259
2038 **217Z**	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**	**535.259**
2038 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	535.259
415	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**	**100.000**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	100.000
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**100.000**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	100.000
416	**Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**	**3.300.000**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	3.300.000
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.300.000**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.300.000
2101 **20UA**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)**	**2.000.000**
2101 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	2.000.000
927	**Fundo de Imprensa Nacional**	**17.600.000**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	17.600.000
2038 **2804**	**Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais**	**17.600.000**
2038 2804 0001	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional	17.600.000
22	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**82.266.064**
101	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**	**53.550.860**
2028	Defesa Agropecuária	3.346.256
2028 **152L**	**Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)**	**1.217.179**
2028 152L 0001	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) - Nacional	1.217.179
2028 **214W**	**Implementação da Defesa Agropecuária**	**2.119.077**
2028 214W 0001	Implementação da Defesa Agropecuária - Nacional	2.119.077
2028 **214Y**	**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**	**10.000**
2028 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	10.000
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	129.604
2042 **20ZY**	**Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau**	**129.604**
2042 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional	129.604
2077	Agropecuária Sustentável	1.000.000
2077 **147S**	**Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico**	**500.000**
2077 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional	500.000
2077 **2161**	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**	**500.000**
2077 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	500.000
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	49.075.000
2105 **2000**	**Administração da Unidade**	**49.075.000**
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	49.075.000
202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**	**25.500.000**
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	25.500.000
2042 **15LH**	**Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão**	**18.500.000**
2042 15LH 0001	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão - Nacional	18.500.000
2042 **20Y6**	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária**	**6.900.000**
2042 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	6.900.000
2042 **8924**	**Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária**	**100.000**
2042 8924 0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional	100.000
211	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**	**2.765.204**
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.765.204
2105 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.765.204**
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.765.204
906	**Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**	**450.000**
2077	Agropecuária Sustentável	450.000
2077 **20Y8**	**Desenvolvimento da Cafeicultura**	**450.000**
2077 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional	450.000
24	**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**	**163.256.341**
101	**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta**	**77.543.782**
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	22.637.890
2021 **15P6**	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**	**480.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2021 15P6 0001	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - Nacional	480.000
2021 **20UI**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**	**922.000**
2021 20UI 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional	922.000
2021 **20UK**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON**	**3.210.000**
2021 20UK 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional	3.210.000
2021 **20UL**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI**	**321.972**
2021 20UL 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional	321.972
2021 **20UN**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT**	**3.096.258**
2021 20UN 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional	3.096.258
2021 **20UR**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA**	**510.000**
2021 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	510.000
2021 **20V7**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC**	**4.000.000**
2021 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional	4.000.000
2021 **4125**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG**	**203.632**
2021 4125 0010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte	203.632
2021 **4126**	**Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA**	**430.000**
2021 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional	430.000
2021 **4128**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**	**372.800**
2021 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional	372.800
2021 **4139**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC**	**9.091.228**
2021 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	9.091.228
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	4.800.000
2040 **20GB**	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	**4.800.000**
2040 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	4.800.000
2050	Mudança do Clima	9.592.000
2050 **20V9**	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**	**1.271.000**
2050 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	1.271.000
2050 **20VA**	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**	**667.000**
2050 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	667.000
2050 **216W**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima**	**7.654.000**
2050 216W 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional	7.654.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	40.513.892
2106 **2000**	**Administração da Unidade**	**40.513.892**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	40.513.892
201	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**29.731.746**
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	901.746
2021 **20US**	**Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**	**901.746**
2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	901.746
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	28.830.000
2106 **2000**	**Administração da Unidade**	**28.830.000**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	28.830.000
204	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**	**14.132.794**
2059	Política Nuclear	7.564.794
2059 **20UW**	**Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas**	**2.930.000**
2059 20UW 0001	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional	2.930.000
2059 **20UX**	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**	**4.504.794**
2059 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional	4.504.794
2059 **215N**	**Prestação de Serviços Tecnológicos**	**80.000**
2059 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional	80.000
2059 **2478**	**Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**	**50.000**
2059 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional	50.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6.568.000
2106 **2000**	**Administração da Unidade**	**6.568.000**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.568.000
205	**Agência Espacial Brasileira**	**9.744.500**
2056	Política Espacial	7.344.500
2056 **20V0**	**Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada**	**20.000**
2056 20V0 0001	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	20.000
2056 **20VB**	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial**	**2.730.500**
2056 20VB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional	2.730.500
2056 **20VC**	**Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada**	**4.594.000**
2056 20VC 0001	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	4.594.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	2.400.000
2106 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.400.000**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.400.000
206	**Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**	**578.337**
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	578.337
2106 **2000**	**Administração da Unidade**	**578.337**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	578.337
207	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**	**3.739.000**
2059	Política Nuclear	3.739.000
2059 **20V1**	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**	**3.739.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2059 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional	3.739.000
209	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**	**2.101.500**
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2.101.500
2021 **6432**	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	**2.101.500**
2021 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	2.101.500
211	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**	**25.684.682**
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	129.540
2025 **2B68**	**Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações**	**129.540**
2025 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional	129.540
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	25.555.142
2106 **2000**	**Administração da Unidade**	**25.555.142**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25.555.142
25	**Ministério da Fazenda**	**2.232.620.438**
101	**Ministério da Fazenda - Administração Direta**	**343.444.400**
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	214.444.400
2039 **20Z7**	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	**214.444.400**
2039 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	214.444.400
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	129.000.000
2110 **2000**	**Administração da Unidade**	**129.000.000**
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	129.000.000
103	**Secretaria da Receita Federal do Brasil**	**1.613.117.291**
2024	Comércio Exterior	32.000.000
2024 **153V**	**Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior**	**32.000.000**
2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	32.000.000
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	1.000.000
2038 **15FA**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas**	**1.000.000**
2038 15FA 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas - Nacional	1.000.000
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	58.500.000
2039 **15EH**	**Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira**	**58.500.000**
2039 15EH 0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional	58.500.000
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.521.617.291
2110 **20VF**	**Fortalecimento Institucional**	**46.000.000**
2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional	46.000.000
2110 **20VG**	**Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**	**1.475.617.291**
2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	1.475.617.291
104	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**	**206.660.000**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	206.660.000
2110 **2244**	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**	**206.660.000**
2110 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	206.660.000
201	**Banco Central do Brasil**	**37.841.729**
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	37.841.729
2039 **2089**	**Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN**	**37.769.729**
2039 2089 0001	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional	37.769.729
2039 **2098**	**Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito**	**72.000**
2039 2098 0001	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Nacional	72.000
203	**Comissão de Valores Mobiliários**	**7.452.919**
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	7.452.919
2039 **20WU**	**Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários**	**7.452.919**
2039 20WU 0001	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	7.452.919
206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**	**8.828.706**
2061	Previdência Social	5.523.266
2061 **2592**	**Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	**5.523.266**
2061 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	5.523.266
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	3.305.440
2110 **2000**	**Administração da Unidade**	**3.305.440**
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.305.440
208	**Superintendência de Seguros Privados**	**4.585.393**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	4.585.393
2110 **2000**	**Administração da Unidade**	**4.585.393**
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.585.393
913	**Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento**	**10.690.000**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	680.000
2038 **20VE**	**Promoção da Educação Fiscal**	**100.000**
2038 20VE 0001	Promoção da Educação Fiscal - Nacional	100.000
2038 **2250**	**Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas**	**580.000**
2038 2250 0001	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas - Nacional	580.000
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	10.010.000
2110 **2000**	**Administração da Unidade**	**10.010.000**
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.010.000
26	**Ministério da Educação**	**473.008.505**
101	**Ministério da Educação - Administração Direta**	**124.921.484**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	124.921.484
2109 **2000**	**Administração da Unidade**	**124.921.484**
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	124.921.484
104	**Instituto Nacional de Educação de Surdos**	**1.627.400**
2080	Educação de qualidade para todos	1.627.400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**1.627.400**
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	1.627.400
105	**Instituto Benjamin Constant**	**2.755.420**
2080	Educação de qualidade para todos	2.755.420
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**2.755.420**
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2.755.420
201	**Colégio Pedro II**	**3.753.304**
2080	Educação de qualidade para todos	3.753.304
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**3.753.304**
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	3.753.304
230	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**	**690.000**
2080	Educação de qualidade para todos	690.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**690.000**
2080 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	690.000
232	**Universidade Federal da Bahia**	**4.141.584**
2080	Educação de qualidade para todos	4.139.784
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.538.714**
2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	2.538.714
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**1.601.070**
2080 8282 0029	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.601.070
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.800
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**1.800**
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	1.800
233	**Universidade Federal do Ceará**	**4.935.457**
2080	Educação de qualidade para todos	4.935.457
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**40.000**
2080 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	40.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.295.457**
2080 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	3.295.457
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**1.600.000**
2080 8282 0023	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	1.600.000
234	**Universidade Federal do Espírito Santo**	**1.506.200**
2080	Educação de qualidade para todos	1.506.200
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.506.200**
2080 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	1.506.200
235	**Universidade Federal de Goiás**	**7.377.804**
2080	Educação de qualidade para todos	7.377.804
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**2.000**
2080 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	2.000
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**97.800**
2080 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás	97.800
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**5.946.020**
2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	5.946.020
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**100.000**
2080 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	100.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**1.231.984**
2080 8282 0052	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	1.231.984
236	**Universidade Federal Fluminense**	**495.842**
2080	Educação de qualidade para todos	495.842
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**495.842**
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	495.842
238	**Universidade Federal de Minas Gerais**	**3.318.132**
2080	Educação de qualidade para todos	3.318.132
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**500**
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	500
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**15.664**
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	15.664
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.192.355**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	3.192.355
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**109.613**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	109.613
239	**Universidade Federal do Pará**	**3.882.332**
2080	Educação de qualidade para todos	3.877.332
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**103.904**
2080 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará	103.904
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.508.528**
2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	3.508.528
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**55.000**
2080 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	55.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**209.900**
2080 8282 0015	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	209.900
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	5.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**5.000**
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	5.000
240	**Universidade Federal da Paraíba**	**247.995**
2080	Educação de qualidade para todos	247.995
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**247.995**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	247.995
241	**Universidade Federal do Paraná**	**400.000**
2080	Educação de qualidade para todos	400.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**400.000**
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	400.000
242	**Universidade Federal de Pernambuco**	**5.010.324**
2080	Educação de qualidade para todos	5.010.324
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**5.010.324**
2080 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	5.010.324
243	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**	**1.672.188**
2080	Educação de qualidade para todos	1.672.188
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**2.477**
2080 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	2.477
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.657.651**
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	1.657.651
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**8.974**
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	8.974
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**3.086**
2080 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	3.086
244	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**	**2.700.000**
2080	Educação de qualidade para todos	2.700.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.700.000**
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	2.700.000
246	**Universidade Federal de Santa Catarina**	**2.782.460**
2080	Educação de qualidade para todos	2.782.460
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**10.000**
2080 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	10.000
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**58.100**
2080 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	58.100
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.364.360**
2080 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	2.364.360
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**350.000**
2080 8282 0042	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	350.000
247	**Universidade Federal de Santa Maria**	**3.590.000**
2080	Educação de qualidade para todos	3.590.000
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**60.000**
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	60.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.250.000**
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.250.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**1.280.000**
2080 8282 0043	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.280.000
249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**	**602.525**
2080	Educação de qualidade para todos	602.525
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**43.755**
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	43.755
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**558.770**
2080 8282 0033	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	558.770
250	**Fundação Universidade Federal de Roraima**	**720.000**
2080	Educação de qualidade para todos	720.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**720.000**
2080 8282 0014	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	720.000
252	**Universidade Federal de Campina Grande**	**2.473.983**
2080	Educação de qualidade para todos	2.473.983
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.453.483**
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	2.453.483
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**20.500**
2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	20.500
254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**1.850.965**
2080	Educação de qualidade para todos	1.850.965
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.850.965**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.850.965
255	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**	**335.000**
2080	Educação de qualidade para todos	335.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**335.000**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	335.000
256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**	**2.636.000**
2080	Educação de qualidade para todos	2.636.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.636.000**
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	2.636.000
257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**	**1.751.650**
2080	Educação de qualidade para todos	1.751.650
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.751.650**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.751.650
258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**	**5.792.000**
2080	Educação de qualidade para todos	5.792.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**4.992.000**
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	4.992.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**800.000**
2080 8282 0041	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	800.000
260	**Universidade Federal de Alfenas**	**1.103.098**
2080	Educação de qualidade para todos	1.103.098
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.103.098**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.103.098
261	**Universidade Federal de Itajubá**	**700.000**
2080	Educação de qualidade para todos	700.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**700.000**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	700.000
262	**Universidade Federal de São Paulo**	**150.289**
2080	Educação de qualidade para todos	150.289
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**150.289**
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	150.289
263	**Universidade Federal de Lavras**	**2.610.732**
2080	Educação de qualidade para todos	2.610.732
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.610.732**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	2.610.732
264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**	**1.272.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.272.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.272.000**
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	1.272.000
266	**Fundação Universidade Federal do Pampa**	**100.000**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	100.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**100.000**
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	100.000
268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**	**350.000**
2080	Educação de qualidade para todos	350.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**350.000**
2080 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	350.000
269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**	**2.573.000**
2080	Educação de qualidade para todos	2.573.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.573.000**
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	2.573.000
270	**Fundação Universidade do Amazonas**	**5.986.786**
2080	Educação de qualidade para todos	5.986.786
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**5.986.786**
2080 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	5.986.786
271	**Fundação Universidade de Brasília**	**10.620.794**
2080	Educação de qualidade para todos	10.620.794
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**4.000**
2080 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal	4.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**10.616.794**
2080 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	10.616.794
272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**	**683.000**
2080	Educação de qualidade para todos	683.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**683.000**
2080 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	683.000
273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**	**382.175**
2080	Educação de qualidade para todos	382.175
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**82.175**
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	82.175
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**300.000**
2080 8282 0043	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	300.000
274	**Universidade Federal de Uberlândia**	**3.088.803**
2080	Educação de qualidade para todos	3.088.803
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.088.803**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	3.088.803
275	**Fundação Universidade Federal do Acre**	**2.224.060**
2080	Educação de qualidade para todos	2.224.060
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**64.060**
2080 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre	64.060
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.160.000**
2080 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	2.160.000
276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**	**1.950.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.950.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.950.000**
2080 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	1.950.000
277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**	**687.306**
2080	Educação de qualidade para todos	687.306
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**225.000**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	225.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**462.306**
2080 8282 0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	462.306

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**	**990.000**
2080	Educação de qualidade para todos	990.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**990.000**
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	990.000
279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**	**2.064.000**
2080	Educação de qualidade para todos	2.064.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.064.000**
2080 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	2.064.000
280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**	**2.290.000**
2080	Educação de qualidade para todos	2.290.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.290.000**
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	2.290.000
281	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**	**1.494.730**
2080	Educação de qualidade para todos	1.494.730
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.494.730**
2080 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	1.494.730
282	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**	**2.500.000**
2080	Educação de qualidade para todos	2.500.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.500.000**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.500.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
2080 8282 0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.000.000
283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**	**5.380.819**
2080	Educação de qualidade para todos	5.380.819
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**21.762**
2080 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	21.762
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**5.311.545**
2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	5.311.545
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**47.512**
2080 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	47.512
284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**	**1.000.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.000.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000
285	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**	**244.262**
2080	Educação de qualidade para todos	244.262
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**244.262**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	244.262
286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**	**2.846.056**
2080	Educação de qualidade para todos	2.846.056
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.726.056**
2080 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	1.726.056
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**1.120.000**
2080 8282 0016	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	1.120.000
290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**	**69.839.200**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	69.839.200
2109 **2000**	**Administração da Unidade**	**69.839.200**
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	69.839.200
291	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**	**40.200.000**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	40.200.000
2109 **2000**	**Administração da Unidade**	**40.200.000**
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	40.200.000
292	**Fundação Joaquim Nabuco**	**848.000**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	848.000
2109 **2000**	**Administração da Unidade**	**848.000**
2109 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	848.000
298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	**47.363.040**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	47.363.040
2109 **2000**	**Administração da Unidade**	**47.363.040**
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	47.363.040
350	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**	**1.581.617**
2080	Educação de qualidade para todos	1.581.617
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.331.617**
2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	1.331.617
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**250.000**
2080 8282 0054	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	250.000
352	**Fundação Universidade Federal do ABC**	**391.641**
2080	Educação de qualidade para todos	391.641
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**391.641**
2080 8282 0035	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	391.641
372	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**	**636.597**
2080	Educação de qualidade para todos	636.597
2080 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**636.597**
2080 4086 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná	636.597
373	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco**	**13.000**
2080	Educação de qualidade para todos	13.000
2080 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**13.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2080 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco	13.000
385	**Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados**	**35.000**
2080	Educação de qualidade para todos	35.000
2080 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**35.000**
2080 4086 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	35.000
386	**Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago**	**150.000**
2080	Educação de qualidade para todos	150.000
2080 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**150.000**
2080 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina	150.000
402	**Instituto Federal de Alagoas**	**2.911.518**
2080	Educação de qualidade para todos	2.911.518
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.911.518**
2080 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	2.911.518
403	**Instituto Federal do Amazonas**	**816.600**
2080	Educação de qualidade para todos	816.600
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**816.600**
2080 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas	816.600
405	**Instituto Federal do Ceará**	**768.252**
2080	Educação de qualidade para todos	768.252
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**768.252**
2080 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	768.252
406	**Instituto Federal do Espírito Santo**	**1.000.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.000.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.000.000**
2080 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	1.000.000
407	**Instituto Federal Goiano**	**2.174.546**
2080	Educação de qualidade para todos	2.174.546
2080 **20RG**	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**295.122**
2080 20RG 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	295.122
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.342.677**
2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	1.342.677
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**536.747**
2080 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	536.747
408	**Instituto Federal do Maranhão**	**2.979.084**
2080	Educação de qualidade para todos	2.979.084
2080 **20RG**	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**590.244**
2080 20RG 0021	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	590.244
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.388.840**
2080 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	2.388.840
409	**Instituto Federal de Minas Gerais**	**1.037.668**
2080	Educação de qualidade para todos	1.037.668
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.037.668**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.037.668
410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**	**601.786**
2080	Educação de qualidade para todos	601.786
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**601.786**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	601.786
411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**	**479.900**
2080	Educação de qualidade para todos	479.900
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**479.900**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	479.900
412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**	**266.000**
2080	Educação de qualidade para todos	266.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**266.000**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	266.000
413	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**	**1.186.413**
2080	Educação de qualidade para todos	1.186.413
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.186.413**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.186.413
414	**Instituto Federal do Mato Grosso**	**1.862.805**
2080	Educação de qualidade para todos	1.862.805
2080 **20RG**	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**400.000**
2080 20RG 0051	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	400.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.462.805**
2080 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	1.462.805
415	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**	**850.000**
2080	Educação de qualidade para todos	850.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**600.000**
2080 20RL 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	600.000
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**250.000**
2080 2994 0054	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	250.000
416	**Instituto Federal do Pará**	**1.618.074**
2080	Educação de qualidade para todos	1.618.074
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.618.074**
2080 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	1.618.074
417	**Instituto Federal da Paraíba**	**795.726**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2080	Educação de qualidade para todos	795.726
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**795.726**
2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	795.726
418	**Instituto Federal de Pernambuco**	**7.314.705**
2080	Educação de qualidade para todos	7.314.705
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**7.314.705**
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	7.314.705
419	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**	**3.233.878**
2080	Educação de qualidade para todos	3.212.878
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**3.212.878**
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	3.212.878
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	21.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**21.000**
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	21.000
420	**Instituto Federal Farroupilha**	**1.515.138**
2080	Educação de qualidade para todos	1.515.138
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.515.138**
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.515.138
421	**Instituto Federal de Rondônia**	**949.015**
2080	Educação de qualidade para todos	949.015
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**949.015**
2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	949.015
422	**Instituto Federal Catarinense**	**663.898**
2080	Educação de qualidade para todos	663.898
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**663.898**
2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	663.898
423	**Instituto Federal de Sergipe**	**1.695.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.695.000
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.695.000**
2080 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	1.695.000
424	**Instituto Federal do Tocantins**	**1.966.659**
2080	Educação de qualidade para todos	1.966.659
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.966.659**
2080 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins	1.966.659
425	**Instituto Federal do Acre**	**1.044.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.044.000
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.044.000**
2080 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre	1.044.000
426	**Instituto Federal do Amapá**	**599.923**
2080	Educação de qualidade para todos	599.923
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**599.923**
2080 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	599.923
427	**Instituto Federal da Bahia**	**890.098**
2080	Educação de qualidade para todos	890.098
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**417.680**
2080 20RG 0029	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	417.680
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**472.418**
2080 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	472.418
428	**Instituto Federal de Brasília**	**2.206.450**
2080	Educação de qualidade para todos	2.206.450
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.206.450**
2080 20RL 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	2.206.450
429	**Instituto Federal de Goiás**	**1.336.748**
2080	Educação de qualidade para todos	1.336.748
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.336.748**
2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	1.336.748
430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**	**836.088**
2080	Educação de qualidade para todos	836.088
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**500.000**
2080 20RG 0026	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	500.000
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**336.088**
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	336.088
431	**Instituto Federal do Piauí**	**82.485**
2080	Educação de qualidade para todos	82.485
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**57.485**
2080 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	57.485
2080 6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	**25.000**
2080 6380 0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	25.000
432	**Instituto Federal do Paraná**	**2.214.940**
2080	Educação de qualidade para todos	2.214.940
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.214.940**
2080 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	2.214.940
433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**	**2.214.400**
2080	Educação de qualidade para todos	2.214.400
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.214.400**
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	2.214.400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
434	**Instituto Federal Fluminense**	**1.923.596**
2080	Educação de qualidade para todos	1.923.596
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.923.596**
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	1.923.596
435	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**	**1.000.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.000.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.000.000**
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	1.000.000
436	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**	**1.588.790**
2080	Educação de qualidade para todos	1.588.790
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.588.790**
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.588.790
437	**Instituto Federal de Roraima**	**622.000**
2080	Educação de qualidade para todos	622.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**622.000**
2080 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	622.000
439	**Instituto Federal de São Paulo**	**3.910.000**
2080	Educação de qualidade para todos	3.910.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**3.910.000**
2080 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	3.910.000
440	**Universidade Federal da Fronteira Sul**	**230.000**
2080	Educação de qualidade para todos	230.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**30.000**
2080 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	30.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**200.000**
2080 8282 0040	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	200.000
443	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**	**5.001.268**
2080	Educação de qualidade para todos	5.001.268
2080 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**4.299.794**
2080 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional	4.299.794
2080 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**701.474**
2080 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional	701.474
447	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**	**200.000**
2080	Educação de qualidade para todos	200.000
2080 **14XN**	**Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB**	**200.000**
2080 14XN 0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia	200.000
449	**Universidade Federal do Cariri**	**1.100.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.100.000
2080 **14XP**	**Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA**	**600.000**
2080 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará	600.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**500.000**
2080 8282 0023	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	500.000
450	**Universidade Federal do Sul da Bahia**	**100.000**
2080	Educação de qualidade para todos	100.000
2080 **14XQ**	**Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA**	**100.000**
2080 14XQ 0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia	100.000
452	**Universidade Federal de Catalão**	**898.000**
2080	Educação de qualidade para todos	893.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**393.000**
2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	393.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**500.000**
2080 8282 0052	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	500.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	5.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**5.000**
2109 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	5.000
453	**Universidade Federal de Jataí**	**1.703.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.700.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.200.000**
2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	1.200.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**500.000**
2080 8282 0052	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	500.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	3.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**3.000**
2109 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	3.000
455	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**	**300.000**
2080	Educação de qualidade para todos	300.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**300.000**
2080 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	300.000
28	**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**	**155.397.799**
101	**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta**	**104.232.482**
2024	Comércio Exterior	79.059.423
2024 **153V**	**Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior**	**4.950.000**
2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	4.950.000
2024 **20TT**	**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**	**13.762.828**
2024 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	13.762.828
2024 **20TU**	**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**	**60.346.595**
2024 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	60.346.595

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	10.306.706
2047 15EW	**Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato**	**4.218.160**
2047 15EW 0001	Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional	4.218.160
2047 210C	**Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato**	**6.088.546**
2047 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional	6.088.546
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	14.866.353
2121 2000	**Administração da Unidade**	**14.866.353**
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	14.866.353
202	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**	**5.544.000**
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	3.222.000
2079 214I	**Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade**	**2.000**
2079 214I 0001	Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade - Nacional	2.000
2079 214J	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**	**3.220.000**
2079 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	3.220.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	2.322.000
2121 2000	**Administração da Unidade**	**2.322.000**
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.322.000
203	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**	**20.996.859**
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	3.200.000
2079 6481	**Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas**	**3.200.000**
2079 6481 0001	Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas - Nacional	3.200.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	17.796.859
2121 2000	**Administração da Unidade**	**17.796.859**
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	17.796.859
233	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**	**24.624.458**
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	10.000
2029 210K	**Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa**	**10.000**
2029 210K 0010	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Na Região Norte	10.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	24.614.458
2121 2000	**Administração da Unidade**	**24.614.458**
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24.614.458
29	**Defensoria Pública da União**	**19.500.000**
101	**Defensoria Pública da União**	**19.500.000**
2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	19.500.000
2129 2725	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	**19.500.000**
2129 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	19.500.000
30	**Ministério da Justiça**	**2.730.800**
101	**Ministério da Justiça - Administração Direta**	**400.000**
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	400.000
2081 20I7	**Política Nacional de Justiça**	**400.000**
2081 20I7 0001	Política Nacional de Justiça - Nacional	400.000
202	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**	**1.730.800**
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.730.800
2112 2000	**Administração da Unidade**	**1.730.800**
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.730.800
211	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica**	**600.000**
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	600.000
2081 2807	**Promoção e Defesa da Concorrência**	**600.000**
2081 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	600.000
32	**Ministério de Minas e Energia**	**114.337.064**
101	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**	**15.358.786**
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	15.358.786
2119 2000	**Administração da Unidade**	**15.358.786**
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.358.786
202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**	**1.242.000**
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	1.242.000
2041 2B51	**Gestão da Informação Geológica**	**1.242.000**
2041 2B51 0001	Gestão da Informação Geológica - Nacional	1.242.000
265	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**	**50.087.680**
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	50.087.680
2119 2000	**Administração da Unidade**	**50.087.680**
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	50.087.680
266	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**	**39.532.568**
2033	Energia Elétrica	13.056.352
2033 2993	**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**	**1.188.889**
2033 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	1.188.889
2033 2C42	**Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico**	**1.261.000**
2033 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	1.261.000
2033 4699	**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**	**2.082.028**
2033 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	2.082.028
2033 4703	**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**	**2.669.704**
2033 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	2.669.704
2033 4880	**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**	**5.854.731**
2033 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	5.854.731
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	26.476.216
2119 2000	**Administração da Unidade**	**26.476.216**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26.476.216
314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**	**7.443.967**
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	7.443.967
2119 **2000**	**Administração da Unidade**	**7.443.967**
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	7.443.967
396	**Agência Nacional de Mineração**	**672.063**
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	672.063
2119 **2000**	**Administração da Unidade**	**672.063**
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	672.063
34	**Ministério Público da União**	**71.100.206**
101	**Ministério Público Federal**	**56.862.780**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	56.862.780
0581 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**1.500.750**
0581 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	1.500.750
0581 **4264**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**	**55.362.030**
0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	55.362.030
102	**Ministério Público Militar**	**3.670.028**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	3.670.028
0581 **4263**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**	**3.670.028**
0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	3.670.028
103	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**	**1.706.647**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	1.706.647
0581 **4261**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**	**1.706.647**
0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	1.706.647
104	**Ministério Público do Trabalho**	**7.540.862**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	7.540.862
0581 **4262**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**	**7.540.862**
0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	7.540.862
105	**Escola Superior do Ministério Público da União**	**1.319.889**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	1.319.889
0581 **20HP**	**Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento**	**1.319.889**
0581 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional	1.319.889
35	**Ministério das Relações Exteriores**	**78.495.916**
101	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**	**78.408.016**
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	78.408.016
2118 **2000**	**Administração da Unidade**	**78.408.016**
2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	46.320.713
2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior	32.087.303
201	**Fundação Alexandre de Gusmão**	**87.900**
2082	Política Externa	87.900
2082 **2367**	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**	**87.900**
2082 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	87.900
36	**Ministério da Saúde**	**645.305.870**
201	**Fundação Oswaldo Cruz**	**3.978.166**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	830.000
2015 **6179**	**Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia**	**830.000**
2015 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	830.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	3.148.166
2115 **2000**	**Administração da Unidade**	**3.148.166**
2115 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	3.148.166
210	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**	**5.000.000**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	5.000.000
2015 **6217**	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	**5.000.000**
2015 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	5.000.000
212	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**	**79.500.204**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	24.500.000
2015 **8719**	**Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos**	**24.500.000**
2015 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional	24.500.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	55.000.204
2115 **2000**	**Administração da Unidade**	**55.000.204**
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	55.000.204
213	**Agência Nacional de Saúde Suplementar**	**42.000.000**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	41.000.000
2015 **8727**	**Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar**	**41.000.000**
2015 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	41.000.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.000.000
2115 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.000.000**
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.000.000
901	**Fundo Nacional de Saúde**	**514.827.500**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	509.537.900
2015 **20YN**	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**	**509.537.900**
2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional	509.537.900
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	5.289.600
2065 **20YP**	**Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena**	**5.289.600**
2065 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	5.289.600
37	**Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União**	**22.100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
101	**Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta**	**22.100.000**
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	22.100.000
2081 **2D58**	**Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição**	**22.100.000**
2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	22.100.000
39	**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**	**220.989.779**
101	**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta**	**23.355.440**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	23.355.440
2126 **2000**	**Administração da Unidade**	**23.355.440**
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	23.355.440
207	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**	**10.775.008**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	10.775.008
2126 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**2.275.008**
2126 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	2.275.008
2126 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**8.500.000**
2126 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	8.500.000
250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**	**71.337.346**
2087	Transporte Terrestre	14.394.458
2087 **13EJ**	**Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO**	**4.000.000**
2087 13EJ 5664	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO - Em Brasília - DF	4.000.000
2087 **2907**	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária**	**10.394.458**
2087 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional	10.394.458
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	56.942.888
2126 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**1.077.060**
2126 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	1.077.060
2126 **2000**	**Administração da Unidade**	**26.366.074**
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26.366.074
2126 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**29.499.754**
2126 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	29.499.754
251	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**	**6.215.000**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	6.215.000
2126 **2000**	**Administração da Unidade**	**6.215.000**
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.215.000
252	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**	**84.748.178**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	84.748.178
2126 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**8.973.000**
2126 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	8.973.000
2126 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**75.775.178**
2126 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	75.775.178
254	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**	**20.500.000**
2017	Aviação Civil	20.500.000
2017 **2912**	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**	**20.500.000**
2017 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	20.500.000
901	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**	**4.058.807**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	4.058.807
2126 **2000**	**Administração da Unidade**	**4.058.807**
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.058.807
40	**Ministério do Trabalho**	**246.627.757**
901	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**	**246.627.757**
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	178.627.757
2071 **4741**	**Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda**	**178.627.757**
2071 4741 0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	178.627.757
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	68.000.000
2131 **2000**	**Administração da Unidade**	**68.000.000**
2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	68.000.000
42	**Ministério da Cultura**	**25.001.100**
101	**Ministério da Cultura - Administração Direta**	**1.400.000**
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	1.400.000
2107 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.400.000**
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.400.000
202	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**	**2.226.850**
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	2.226.850
2107 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.226.850**
2107 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	2.226.850
204	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**	**9.459.372**
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	20.133
2027 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**20.133**
2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	20.133
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	9.439.239
2107 **2000**	**Administração da Unidade**	**9.439.239**
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.439.239
205	**Fundação Nacional de Artes**	**2.056.505**
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	2.056.505
2107 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.056.505**
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.056.505
206	**Agência Nacional do Cinema**	**9.858.373**
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	9.858.373
2107 **2000**	**Administração da Unidade**	**9.858.373**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.858.373
44	**Ministério do Meio Ambiente**	**179.640.501**
101	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**	**34.000.000**
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	34.000.000
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**34.000.000**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	34.000.000
102	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**	**3.000.000**
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	700.000
2078 **20WB**	**Pesquisa e Informações Florestais**	**100.000**
2078 20WB 0001	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional	100.000
2078 **20WC**	**Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais**	**200.000**
2078 20WC 0001	Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais - Nacional	200.000
2078 **20WD**	**Inventário Florestal Nacional**	**400.000**
2078 20WD 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional	400.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2.300.000
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.300.000**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.300.000
201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**	**69.259.612**
2050	Mudança do Clima	952.172
2050 **214M**	**Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias**	**952.172**
2050 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	952.172
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	2.664.560
2078 **214O**	**Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade**	**2.664.560**
2078 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional	2.664.560
2083	Qualidade Ambiental	16.175.380
2083 **20WH**	**Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos**	**320.000**
2083 20WH 0001	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional	320.000
2083 **214N**	**Controle e Fiscalização Ambiental**	**6.959.968**
2083 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	6.959.968
2083 **218R**	**Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental**	**5.467.295**
2083 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional	5.467.295
2083 **6925**	**Licenciamento Ambiental Federal**	**3.428.117**
2083 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	3.428.117
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	49.467.500
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**49.467.500**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	49.467.500
205	**Agência Nacional de Águas - ANA**	**35.169.380**
2084	Recursos Hídricos	34.007.380
2084 **20WI**	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	**34.007.380**
2084 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	34.007.380
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.162.000
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.162.000**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.162.000
206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**	**2.641.000**
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	13.000
2078 **219K**	**Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro**	**13.000**
2078 219K 0033	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	13.000
2080	Educação de qualidade para todos	20.000
2080 **4909**	**Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente**	**20.000**
2080 4909 0033	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	20.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2.608.000
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.608.000**
2124 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	2.608.000
207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**	**35.570.509**
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	13.203.760
2078 **20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**	**13.203.760**
2078 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	13.203.760
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	22.366.749
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**22.366.749**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22.366.749
47	**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	**459.016.747**
101	**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta**	**288.738.634**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	84.689.994
2038 **10M8**	**Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov**	**16.723.517**
2038 10M8 0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional	16.723.517
2038 **15NS**	**Implantação da Plataforma de Cidadania Digital**	**941.892**
2038 15NS 0001	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital - Nacional	941.892
2038 **15OP**	**Estruturação do Governo Digital e de Serviços Compartilhados**	**47.035.038**
2038 15OP 0001	Estruturação do Governo Digital e de Serviços Compartilhados - Nacional	47.035.038
2038 **20U0**	**Gestão e Aprimoramento do Planejamento**	**100.000**
2038 20U0 0001	Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional	100.000
2038 **20U1**	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**	**6.689.781**
2038 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	6.689.781
2038 **20U4**	**Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**	**2.378.795**
2038 20U4 0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	2.378.795
2038 **216Q**	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2038 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	1.000.000
2038 **8861**	**Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário**	**9.820.971**
2038 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional	9.820.971
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	204.048.640
2125 **211Y**	**Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	**203.148.640**
2125 211Y 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional	203.148.640
2125 **4732**	**Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos**	**900.000**
2125 4732 0001	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos - Nacional	900.000
204	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**	**2.188.778**
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.188.778
2125 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.188.778**
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.188.778
205	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**	**162.081.546**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	121.571.470
2038 **15DM**	**Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional**	**168.000**
2038 15DM 0001	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - Nacional	168.000
2038 **15MV**	**Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica**	**447.910**
2038 15MV 0001	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - Nacional	447.910
2038 **20U6**	**Pesquisas e Estudos Estatísticos**	**6.133.434**
2038 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional	6.133.434
2038 **20U7**	**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**	**110.998.803**
2038 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	110.998.803
2038 **20U8**	**Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos**	**1.742.360**
2038 20U8 0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional	1.742.360
2038 **2230**	**Gestão da Documentação e Disseminação de Informações**	**2.080.963**
2038 2230 0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional	2.080.963
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	122.285
2040 **15DN**	**Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais**	**122.285**
2040 15DN 0001	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais - Nacional	122.285
2080	Educação de qualidade para todos	85.529
2080 **20U5**	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	**85.529**
2080 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	85.529
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	40.302.262
2125 **2000**	**Administração da Unidade**	**40.302.262**
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	40.302.262
210	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**	**6.007.789**
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	6.007.789
2125 **2000**	**Administração da Unidade**	**6.007.789**
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.007.789
52	**Ministério da Defesa**	**219.900.869**
101	**Ministério da Defesa - Administração Direta**	**28.759.555**
2058	Defesa Nacional	18.159.555
2058 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**2.282.763**
2058 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	2.282.763
2058 **2055**	**Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**	**110.000**
2058 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	110.000
2058 **20X4**	**Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM**	**5.197.429**
2058 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	5.197.429
2058 **20X5**	**Comando e Controle de Defesa Nacional**	**1.600.000**
2058 20X5 0001	Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional	1.600.000
2058 **219W**	**Interoperabilidade de Sistemas de Defesa**	**8.969.363**
2058 219W 0001	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa - Nacional	8.969.363
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	10.600.000
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**10.600.000**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.600.000
111	**Comando da Aeronáutica**	**1.400.000**
2058	Defesa Nacional	1.400.000
2058 **217W**	**Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**	**1.400.000**
2058 217W 0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional	1.400.000
121	**Comando do Exército**	**69.231.440**
2058	Defesa Nacional	68.039.040
2058 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**12.189.050**
2058 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	12.189.050
2058 **14T6**	**Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)**	**1.900.000**
2058 14T6 0001	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Nacional	1.900.000
2058 **156M**	**Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**	**1.975.631**
2058 156M 0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	1.975.631
2058 **20XE**	**Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército**	**43.661.067**
2058 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	43.661.067
2058 **20XJ**	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**	**2.390.669**
2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	2.390.669
2058 **20XK**	**Logística Militar Terrestre**	**301.318**
2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	301.318
2058 **219D**	**Adequação de Organizações Militares**	**1.900.000**
2058 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional	1.900.000
2058 **2A82**	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**	**1.929.005**
2058 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional	1.929.005

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2058 4450	**Aprestamento do Exército**	**1.080.000**
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	1.080.000
2058 8965	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**	**712.300**
2058 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	712.300
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	1.192.400
2108 20XM	**Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares**	**452.400**
2108 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	452.400
2108 2866	**Ações de Caráter Sigiloso**	**590.000**
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	590.000
2108 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**150.000**
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	150.000
131	**Comando da Marinha**	**1.361.000**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	1.361.000
2108 2000	**Administração da Unidade**	**680.000**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	680.000
2108 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**681.000**
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	681.000
211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**150.000**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	150.000
2108 2000	**Administração da Unidade**	**150.000**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	150.000
221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**	**500.000**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	500.000
2108 2000	**Administração da Unidade**	**500.000**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	500.000
222	**Fundação Osório**	**638.050**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	638.050
2108 2000	**Administração da Unidade**	**203.050**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	203.050
2108 20XS	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**	**435.000**
2108 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	435.000
232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**740.000**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	740.000
2108 2000	**Administração da Unidade**	**740.000**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	740.000
902	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**	**3.222.715**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	3.222.715
2108 2000	**Administração da Unidade**	**1.483.715**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.483.715
2108 20XT	**Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas**	**1.739.000**
2108 20XT 0001	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas - Nacional	1.739.000
911	**Fundo Aeronáutico**	**93.842.765**
2058	Defesa Nacional	93.842.765
2058 20SA	**Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica**	**14.450.000**
2058 20SA 0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	14.450.000
2058 20XA	**Aprestamento da Aeronáutica**	**916.100**
2058 20XA 0001	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional	916.100
2058 20XV	**Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB**	**78.476.665**
2058 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	78.476.665
921	**Fundo do Exército**	**19.911.508**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	19.911.508
2108 2000	**Administração da Unidade**	**19.911.508**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.911.508
931	**Fundo Naval**	**143.836**
2058	Defesa Nacional	143.836
2058 20XN	**Aprestamento da Marinha**	**143.836**
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	143.836
53	**Ministério da Integração Nacional**	**40.675.928**
101	**Ministério da Integração Nacional - Administração Direta**	**25.000.000**
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	25.000.000
2111 2000	**Administração da Unidade**	**25.000.000**
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25.000.000
201	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**	**8.984.077**
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	8.984.077
2111 2000	**Administração da Unidade**	**8.984.077**
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.984.077
202	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**	**1.440.000**
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	1.440.000
2111 2000	**Administração da Unidade**	**1.440.000**
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.440.000
203	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**	**2.036.851**
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2.036.851
2111 2000	**Administração da Unidade**	**2.036.851**
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.036.851
207	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**	**3.215.000**
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	3.215.000
2111 2000	**Administração da Unidade**	**3.215.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2111 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste	3.215.000
54	**Ministério do Turismo**	**27.017.812**
101	**Ministério do Turismo - Administração Direta**	**27.017.812**
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	27.017.812
2128 **2000**	**Administração da Unidade**	**27.017.812**
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	27.017.812
55	**Ministério do Desenvolvimento Social**	**678.327.024**
101	**Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta**	**48.943.057**
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	9.232.274
2019 **6414**	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**	**9.232.274**
2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	9.232.274
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	11.582.000
2037 **8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	**11.582.000**
2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	11.582.000
2061	Previdência Social	2.563.224
2061 **2015**	**Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social**	**2.563.224**
2061 2015 0001	Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social - Nacional	2.563.224
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	2.683.750
2069 **215I**	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**	**2.683.750**
2069 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2.683.750
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	22.881.809
2122 **2000**	**Administração da Unidade**	**21.341.809**
2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21.341.809
2122 **4907**	**Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social**	**1.000.000**
2122 4907 0001	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social - Nacional	1.000.000
2122 **4923**	**Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social**	**540.000**
2122 4923 0001	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social - Nacional	540.000
201	**Instituto Nacional do Seguro Social**	**629.383.967**
2061	Previdência Social	599.973.000
2061 **2292**	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**	**435.170.543**
2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	435.170.543
2061 **2564**	**Gestão de Cadastros para a Previdência Social**	**134.802.457**
2061 2564 0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional	134.802.457
2061 **2593**	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social**	**30.000.000**
2061 2593 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional	30.000.000
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	29.410.967
2122 **2000**	**Administração da Unidade**	**29.410.967**
2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	29.410.967
56	**Ministério das Cidades**	**102.621.026**
101	**Ministério das Cidades - Administração Direta**	**10.326.501**
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	10.326.501
2116 **2000**	**Administração da Unidade**	**10.326.501**
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.326.501
901	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**	**92.294.525**
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	92.294.525
2048 **20YZ**	**Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**	**92.294.525**
2048 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	92.294.525
59	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**5.888.972**
101	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**5.888.972**
2100	Aprimoramento do Ministério Público	5.888.972
2100 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**114.714**
2100 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	114.714
2100 **8010**	**Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**	**5.774.258**
2100 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	5.774.258
60	**Gabinete da Vice-Presidência da República**	**405.000**
101	**Gabinete da Vice-Presidência da República**	**405.000**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	405.000
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**405.000**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	405.000
63	**Advocacia-Geral da União**	**9.213.644**
101	**Advocacia-Geral da União**	**9.213.644**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	8.205.236
2038 **10TN**	**Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU**	**8.205.236**
2038 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	8.205.236
2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	1.008.408
2130 **2674**	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	**1.008.408**
2130 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	1.008.408
81	**Ministério dos Direitos Humanos**	**2.801.004**
101	**Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta**	**2.801.004**
2134	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos	2.801.004
2134 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.801.004**
2134 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.801.004
82	**Ministério da Segurança Pública**	**44.858.081**
101	**Ministério da Segurança Pública - Administração Direta**	**44.858.081**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	12.948.081
2081 **8855**	**Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública**	**12.948.081**
2081 8855 0001	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional	12.948.081
2135	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública	31.910.000
2135 **2000**	**Administração da Unidade**	**31.910.000**
2135 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	31.910.000
Total		**7.658.724.146**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2019, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes			905.646.569.013	720.928.578.759	1.626.575.147.772
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			534.488.478.966	373.128.639	534.861.607.605
1.1.1.0.00.00	Impostos			526.157.487.028		526.157.487.028
1.1.1.1.00.00	Impostos sobre o Comércio Exterior			47.087.000.922		47.087.000.922
1.1.1.1.01.00	Imposto sobre a Importação			47.057.311.241		47.057.311.241
1.1.1.1.01.11	*Imposto sobre a Importação - Principal*	*100*	*P*	*46.920.338.028*		*46.920.338.028*
1.1.1.1.01.12	*Imposto sobre a Importação - Multas e Juros*	*132*	*P*	*96.317.094*		*96.317.094*
1.1.1.1.01.13	*Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*15.066.860*		*15.066.860*
1.1.1.1.01.17	*Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*6.188.936*		*6.188.936*
1.1.1.1.01.18	*Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*19.400.323*		*19.400.323*
1.1.1.1.02.00	Imposto sobre a Exportação			29.689.681		29.689.681
1.1.1.1.02.11	*Imposto sobre a Exportação - Principal*	*100*	*P*	*16.753.752*		*16.753.752*
1.1.1.1.02.12	*Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros*	*132*	*P*	*3.270.686*		*3.270.686*
1.1.1.1.02.13	*Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*476.059*		*476.059*
1.1.1.1.02.17	*Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*482.300*		*482.300*
1.1.1.1.02.18	*Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*8.706.884*		*8.706.884*
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio			1.435.683.484		1.435.683.484
1.1.1.2.01.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			1.435.683.484		1.435.683.484
1.1.1.2.01.11	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal*	*102*	*P*	*1.217.176.068*		*1.217.176.068*
1.1.1.2.01.12	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros*	*102*	*P*	*74.939.068*		*74.939.068*
1.1.1.2.01.21	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal*	*100* *102*	*P* *P*	*67.620.893* *67.620.892*		*67.620.893* *67.620.892*
1.1.1.2.01.22	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros*	*102* *132*	*P* *P*	*3.720.209* *3.720.210*		*3.720.209* *3.720.210*
1.1.1.2.01.27	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa*	*102* *132*	*P* *P*	*109.409* *109.409*		*109.409* *109.409*
1.1.1.2.01.28	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa*	*132* *102*	*P* *P*	*333.663* *333.663*		*333.663* *333.663*
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			375.707.203.357		375.707.203.357
1.1.1.3.01.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			35.446.865.418		35.446.865.418
1.1.1.3.01.11	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal*	*101* *100*	*P* *P*	*15.970.406.936* *16.622.260.281*		*15.970.406.936* *16.622.260.281*
1.1.1.3.01.12	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros*	*101* *132*	*P* *P*	*675.000.054* *702.551.077*		*675.000.054* *702.551.077*
1.1.1.3.01.13	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa*	*101* *100*	*P* *P*	*443.813.399* *461.928.231*		*443.813.399* *461.928.231*
1.1.1.3.01.17	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa*	*101* *132*	*P* *P*	*95.823.596* *99.734.764*		*95.823.596* *99.734.764*
1.1.1.3.01.18	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa*	*101* *132*	*P* *P*	*183.920.068* *191.427.012*		*183.920.068* *191.427.012*
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			136.141.212.012		136.141.212.012
1.1.1.3.02.11	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal*	*101* *100*	*P* *P*	*63.804.024.792* *66.408.270.702*		*63.804.024.792* *66.408.270.702*
1.1.1.3.02.12	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros*	*132* *101*	*P* *P*	*1.312.290.526* *1.260.828.152*		*1.312.290.526* *1.260.828.152*
1.1.1.3.02.13	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa*	*101* *100*	*P* *P*	*1.162.772.448* *1.210.232.548*		*1.162.772.448* *1.210.232.548*
1.1.1.3.02.17	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa*	*101* *132*	*P* *P*	*149.583.596* *155.689.047*		*149.583.596* *155.689.047*
1.1.1.3.02.18	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa*	*101* *132*	*P* *P*	*331.984.898* *345.535.303*		*331.984.898* *345.535.303*
1.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			204.119.125.927		204.119.125.927
1.1.1.3.03.11	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal*	*101* *100*	*P* *P*	*50.915.209.584* *52.993.381.402*		*50.915.209.584* *52.993.381.402*
1.1.1.3.03.12	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros*	*101* *132*	*P* *P*	*400.848.245* *417.209.396*		*400.848.245* *417.209.396*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2019, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.1.1.3.03.13	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa*	*101*	*P*	*144.861.098*		*144.861.098*
		100	*P*	*150.773.798*		*150.773.798*
1.1.1.3.03.17	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*17.634.051*		*17.634.051*
		132	*P*	*18.353.810*		*18.353.810*
1.1.1.3.03.18	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*101.597.147*		*101.597.147*
		101	*P*	*97.612.947*		*97.612.947*
1.1.1.3.03.21	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal*	*101*	*P*	*27.655.043.628*		*27.655.043.628*
		100	*P*	*28.783.820.919*		*28.783.820.919*
1.1.1.3.03.31	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal*	*100*	*P*	*15.647.370.457*		*15.647.370.457*
		101	*P*	*15.033.748.085*		*15.033.748.085*
1.1.1.3.03.41	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal*	*101*	*P*	*5.753.414.066*		*5.753.414.066*
		100	*P*	*5.988.247.294*		*5.988.247.294*
1.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços			62.208.412.907		62.208.412.907
1.1.1.4.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI			62.208.412.907		62.208.412.907
1.1.1.4.01.11	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal*	*101*	*P*	*2.793.070.271*		*2.793.070.271*
		100	*P*	*1.940.947.138*		*1.940.947.138*
1.1.1.4.01.12	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros*	*132*	*P*	*2.126.755*		*2.126.755*
		101	*P*	*3.060.452*		*3.060.452*
1.1.1.4.01.21	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal*	*100*	*P*	*1.498.043.808*		*1.498.043.808*
		101	*P*	*2.155.721.578*		*2.155.721.578*
1.1.1.4.01.31	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal*	*100*	*P*	*2.026.230.302*		*2.026.230.302*
		101	*P*	*2.915.794.824*		*2.915.794.824*
1.1.1.4.01.41	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal*	*100*	*P*	*8.678.021.032*		*8.678.021.032*
		101	*P*	*12.487.883.923*		*12.487.883.923*
1.1.1.4.01.42	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros*	*132*	*P*	*4.666.727*		*4.666.727*
		101	*P*	*6.715.533*		*6.715.533*
1.1.1.4.01.51	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal*	*100*	*P*	*10.863.276.221*		*10.863.276.221*
		101	*P*	*15.632.519.440*		*15.632.519.440*
1.1.1.4.01.52	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros*	*101*	*P*	*372.054.273*		*372.054.273*
		132	*P*	*258.546.190*		*258.546.190*
1.1.1.4.01.53	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa*	*101*	*P*	*200.293.640*		*200.293.640*
		100	*P*	*139.187.105*		*139.187.105*
1.1.1.4.01.57	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*25.867.866*		*25.867.866*
		132	*P*	*17.975.974*		*17.975.974*
1.1.1.4.01.58	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*76.428.041*		*76.428.041*
		101	*P*	*109.981.814*		*109.981.814*
1.1.1.5.00.00	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			39.718.969.238		39.718.969.238
1.1.1.5.01.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF			39.718.969.238		39.718.969.238
1.1.1.5.01.11	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal*	*119*	*P*	*35.158.970*		*35.158.970*
1.1.1.5.01.21	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal*	*100*	*P*	*39.609.963.024*		*39.609.963.024*
1.1.1.5.01.22	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros*	*132*	*P*	*67.393.687*		*67.393.687*
1.1.1.5.01.23	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*4.880.373*		*4.880.373*
1.1.1.5.01.27	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*487.118*		*487.118*
1.1.1.5.01.28	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*1.086.066*		*1.086.066*
1.1.1.9.00.00	Outros Impostos			217.120		217.120
1.1.1.9.01.00	Outros Impostos			217.120		217.120
1.1.1.9.01.13	*Outros Impostos - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*217.120*		*217.120*
1.1.2.0.00.00	Taxas			8.330.991.938	373.128.639	8.704.120.577
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			7.285.645.455	373.128.639	7.658.774.094
1.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			4.593.876.542	373.128.639	4.967.005.181
1.1.2.1.01.11	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	*100*	*P*	*1.481.385.408*		*1.481.385.408*
		174	*P*	*3.088.266.739*	*368.299.206*	*3.456.565.945*
1.1.2.1.01.12	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros*	*174*	*P*	*1.203.268*	*120.935*	*1.324.203*
1.1.2.1.01.13	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*8.049.019*		*8.049.019*
		174	*P*	*14.179.400*	*4.601.640*	*18.781.040*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2019, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.1.2.1.01.14	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros*	174	P	792.708	106.858	899.566
1.1.2.1.02.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			2.315.067.768		2.315.067.768
1.1.2.1.02.11	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal*	100	P	38.245.217		38.245.217
		178	P	89.238.841		89.238.841
1.1.2.1.02.13	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa*	178	P	3.980		3.980
		100	P	1.706		1.706
1.1.2.1.02.14	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros*	178	P	6.332		6.332
1.1.2.1.02.21	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal*	178	P	1.531.295.872		1.531.295.872
		100	P	656.269.659		656.269.659
1.1.2.1.02.23	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa*	178	P	4.313		4.313
		100	P	1.848		1.848
1.1.2.1.03.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos			41.660.803		41.660.803
1.1.2.1.03.11	*Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal*	186	P	23.330.050		23.330.050
		174	P	5.832.512		5.832.512
		100	P	12.498.241		12.498.241
1.1.2.1.04.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			319.818.545		319.818.545
1.1.2.1.04.11	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal*	174	P	215.033.148		215.033.148
		100	P	92.157.063		92.157.063
1.1.2.1.04.13	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa*	174	P	8.839.834		8.839.834
		100	P	3.788.500		3.788.500
1.1.2.1.05.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura			15.221.797		15.221.797
1.1.2.1.05.11	*Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal*	100	P	4.566.539		4.566.539
		174	P	10.655.258		10.655.258
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			1.045.346.483		1.045.346.483
1.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços			224.887.252		224.887.252
1.1.2.2.01.11	*Taxas pela Prestação de Serviços - Principal*	100	P	67.466.176		67.466.176
		175	P	157.421.076		157.421.076
1.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais			820.459.231		820.459.231
1.1.2.2.02.11	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal*	100	P	245.585.680		245.585.680
		127	P	573.033.252		573.033.252
1.1.2.2.02.12	*Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros*	127	P	261.522		261.522
1.1.2.2.02.13	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa*	100	P	370.782		370.782
		127	P	865.157		865.157
1.1.2.2.02.14	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros*	127	P	342.838		342.838
1.2.0.0.00.00	**Contribuições**			**191.528.923.964**	**692.970.562.242**	**884.499.486.206**
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais			177.673.668.261	692.970.562.242	870.644.230.503
1.2.1.1.00.00	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			80.991.340.554	184.470.061.712	265.461.402.266
1.2.1.1.00.01	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal*	100	P	78.191.487.506		78.191.487.506
		153	P		182.446.804.180	182.446.804.180
1.2.1.1.00.02	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros*	153	P		893.086.592	893.086.592
		132	P	1.747.365.169		1.747.365.169
1.2.1.1.00.03	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa*	153	P		996.721.522	996.721.522
		100	P	427.166.366		427.166.366
1.2.1.1.00.07	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas da Dívida Ativa*	153	P		133.449.418	133.449.418
1.2.1.1.00.08	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Juros da Dívida Ativa*	132	P	625.321.513		625.321.513
1.2.1.2.00.00	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP			41.608.814.395	29.642.427.149	71.251.241.544
1.2.1.2.00.01	*Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal*	140	P	19.511.554.348	29.267.331.522	48.778.885.870
		100	P	20.905.236.802		20.905.236.802
1.2.1.2.00.02	*Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros*	140	P	136.757.853	205.136.779	341.894.632
		132	P	668.293.528		668.293.528
1.2.1.2.00.03	*Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa*	100	P	104.848.997		104.848.997
		140	P	97.859.064	146.788.597	244.647.661
1.2.1.2.00.07	*Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas da Dívida Ativa*	140	P	15.446.834	23.170.251	38.617.085
1.2.1.2.00.08	*Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Juros da Dívida Ativa*	132	P	168.816.969		168.816.969
1.2.1.3.00.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			23.111.468.750	52.069.408.378	75.180.877.128

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2019, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.2.1.3.00.01	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal*	*100*	*P*	*21.807.052.246*		*21.807.052.246*
		151	*P*		*50.883.121.906*	*50.883.121.906*
1.2.1.3.00.02	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros*	*132*	*P*	*788.778.769*		*788.778.769*
		151	*P*		*345.985.442*	*345.985.442*
1.2.1.3.00.03	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa*	*151*	*P*		*737.029.743*	*737.029.743*
		100	*P*	*315.869.890*		*315.869.890*
1.2.1.3.00.07	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas da Dívida Ativa*	*151*	*P*		*103.271.287*	*103.271.287*
1.2.1.3.00.08	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*199.767.845*		*199.767.845*
1.2.1.4.00.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				407.185.342.849	407.185.342.849
1.2.1.4.00.01	*Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal*	*154*	*P*		*398.470.922.973*	*398.470.922.973*
1.2.1.4.00.02	*Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros*	*154*	*P*		*1.457.945.728*	*1.457.945.728*
1.2.1.4.00.03	*Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa*	*154*	*P*		*6.795.212.329*	*6.795.212.329*
1.2.1.4.00.04	*Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*154*	*P*		*461.261.819*	*461.261.819*
1.2.1.5.00.00	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSS				14.680.556.452	14.680.556.452
1.2.1.5.01.00	CPSS do Servidor Civil				14.680.556.452	14.680.556.452
1.2.1.5.01.11	*CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal*	*156*	*P*		*10.708.258.703*	*10.708.258.703*
1.2.1.5.01.12	*CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros*	*156*	*P*		*1.633.991*	*1.633.991*
1.2.1.5.01.21	*CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal*	*156*	*P*		*2.847.978.523*	*2.847.978.523*
1.2.1.5.01.31	*CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal*	*156*	*P*		*723.471.602*	*723.471.602*
1.2.1.5.01.41	*CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal*	*156*	*P*		*191.762.685*	*191.762.685*
1.2.1.5.01.51	*CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal*	*156*	*P*		*194.489.922*	*194.489.922*
1.2.1.5.01.61	*CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal*	*156*	*P*		*12.961.026*	*12.961.026*
1.2.1.6.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica			8.923.693	20.821.950	29.745.643
1.2.1.6.01.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares			4.904.784	11.444.497	16.349.281
1.2.1.6.01.11	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal*	*106*	*P*		*11.444.497*	*11.444.497*
		100	*P*	*4.904.784*		*4.904.784*
1.2.1.6.02.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares			4.018.909	9.377.453	13.396.362
1.2.1.6.02.11	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal*	*100*	*P*	*4.018.909*		*4.018.909*
		106	*P*		*9.377.453*	*9.377.453*
1.2.1.7.00.00	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios			922.419.848	2.152.312.977	3.074.732.825
1.2.1.7.01.00	Contribuição sobre a Loteria Federal			21.275.008	49.641.684	70.916.692
1.2.1.7.01.11	*Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal*	*100*	*P*	*21.275.008*		*21.275.008*
		118	*P*		*49.641.684*	*49.641.684*
1.2.1.7.02.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas			2.882.681	6.726.257	9.608.938
1.2.1.7.02.11	*Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal*	*118*	*P*		*6.726.257*	*6.726.257*
		100	*P*	*2.882.681*		*2.882.681*
1.2.1.7.04.00	Contribuição sobre Loterias de Números			892.280.149	2.081.987.014	2.974.267.163
1.2.1.7.04.11	*Contribuição sobre Loterias de Números - Principal*	*100*	*P*	*892.280.149*		*892.280.149*
		118	*P*		*2.081.987.014*	*2.081.987.014*
1.2.1.7.06.00	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol			5.982.010	13.958.022	19.940.032
1.2.1.7.06.11	*Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal*	*118*	*P*		*13.958.022*	*13.958.022*
		100	*P*	*5.982.010*		*5.982.010*
1.2.1.9.00.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			31.030.701.021	2.749.630.775	33.780.331.796
1.2.1.9.01.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			987.580	99.529	1.087.109
1.2.1.9.01.11	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal*	*100*	*P*	*290.877*		*290.877*
		118	*P*	*593.873*	*84.839*	*678.712*
1.2.1.9.01.12	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros*	*118*	*P*	*102.830*	*14.690*	*117.520*
1.2.1.9.03.00	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS			5.984.786.986		5.984.786.986

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2019, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.2.1.9.03.11	*Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal*	*100*	*P*	*1.778.953.622*		*1.778.953.622*
		184	*P*	*4.150.891.784*		*4.150.891.784*
1.2.1.9.03.21	*Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal*	*100*	*P*	*16.482.474*		*16.482.474*
		184	*P*	*38.459.106*		*38.459.106*
1.2.1.9.04.00	Contribuição Social do Salário-Educação			21.622.214.013		21.622.214.013
1.2.1.9.04.11	*Contribuição Social do Salário-Educação - Principal*	*113*	*P*	*21.337.224.320*		*21.337.224.320*
1.2.1.9.04.12	*Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros*	*113*	*P*	*34.592.445*		*34.592.445*
1.2.1.9.04.13	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa*	*113*	*P*	*163.035.943*		*163.035.943*
1.2.1.9.04.14	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*113*	*P*	*87.361.305*		*87.361.305*
1.2.1.9.05.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário			237.251.138		237.251.138
1.2.1.9.05.11	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal*	*100*	*P*	*71.175.341*		*71.175.341*
		176	*P*	*166.075.797*		*166.075.797*
1.2.1.9.06.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			173.423.042		173.423.042
1.2.1.9.06.11	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal*	*176*	*P*	*121.396.129*		*121.396.129*
		100	*P*	*52.026.913*		*52.026.913*
1.2.1.9.07.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais			13.361.972		13.361.972
1.2.1.9.07.11	*Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal*	*100*	*P*	*4.008.592*		*4.008.592*
		120	*P*	*9.353.380*		*9.353.380*
1.2.1.9.08.00	Contribuição Industrial Rural			425.255.659		425.255.659
1.2.1.9.08.11	*Contribuição Industrial Rural - Principal*	*100*	*P*	*114.638.216*		*114.638.216*
		176	*P*	*267.489.169*		*267.489.169*
1.2.1.9.08.12	*Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros*	*176*	*P*	*4.569.730*		*4.569.730*
1.2.1.9.08.13	*Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa*	*176*	*P*	*17.632.743*		*17.632.743*
		100	*P*	*7.556.890*		*7.556.890*
1.2.1.9.08.14	*Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*176*	*P*	*13.368.911*		*13.368.911*
1.2.1.9.09.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural			1.503.998.796		1.503.998.796
1.2.1.9.09.11	*Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal*	*100*	*P*	*451.199.639*		*451.199.639*
		176	*P*	*1.052.799.157*		*1.052.799.157*
1.2.1.9.11.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas			1.069.421.835	2.495.317.614	3.564.739.449
1.2.1.9.11.11	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal*	*100*	*P*	*1.069.421.835*		*1.069.421.835*
		123	*P*		*2.495.317.614*	*2.495.317.614*
1.2.1.9.99.00	Demais Contribuições Sociais				254.213.632	254.213.632
1.2.1.9.99.11	*Outras Contribuições Sociais - Principal*	*154*	*P*		*215.384.461*	*215.384.461*
1.2.1.9.99.12	*Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros*	*154*	*P*		*9.515.027*	*9.515.027*
1.2.1.9.99.13	*Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa*	*154*	*P*		*21.956.224*	*21.956.224*
1.2.1.9.99.14	*Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*154*	*P*		*7.357.920*	*7.357.920*
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas			13.855.255.703		13.855.255.703
1.2.2.0.02.00	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários			263.397.362		263.397.362
1.2.2.0.02.11	*Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal*	*100*	*P*	*79.019.209*		*79.019.209*
		132	*P*	*184.378.153*		*184.378.153*
1.2.2.0.03.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas			716.285		716.285
1.2.2.0.03.11	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal*	*172*	*P*	*463.083*		*463.083*
		100	*P*	*198.464*		*198.464*
1.2.2.0.03.12	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros*	*172*	*P*	*4.969*		*4.969*
1.2.2.0.03.13	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa*	*172*	*P*	*11.848*		*11.848*
		100	*P*	*5.077*		*5.077*
1.2.2.0.03.14	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*172*	*P*	*32.844*		*32.844*
1.2.2.0.04.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE			1.173.319.024		1.173.319.024
1.2.2.0.04.11	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal*	*100*	*P*	*351.719.498*		*351.719.498*
		130	*P*	*820.678.830*		*820.678.830*
1.2.2.0.04.12	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros*	*130*	*P*	*3.233*		*3.233*
1.2.2.0.04.13	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa*	*130*	*P*	*642.224*		*642.224*
		100	*P*	*275.239*		*275.239*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2019, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.2.2.0.05.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			2.862.871.549		2.862.871.549
1.2.2.0.05.11	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal*	*135* *100*	*P* *P*	*2.002.961.974* *858.412.274*		*2.002.961.974* *858.412.274*
1.2.2.0.05.12	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros*	*132*	*P*	*523.560*		*523.560*
1.2.2.0.05.13	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa*	*135* *100*	*P* *P*	*375.823* *161.067*		*375.823* *161.067*
1.2.2.0.05.14	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*135*	*P*	*436.851*		*436.851*
1.2.2.0.06.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			992.168.660		992.168.660
1.2.2.0.06.11	*Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal*	*172* *100*	*P* *P*	*694.515.223* *297.649.381*		*694.515.223* *297.649.381*
1.2.2.0.06.12	*Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros*	*172*	*P*	*4.056*		*4.056*
1.2.2.0.07.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			3.659.408.753		3.659.408.753
1.2.2.0.07.11	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal*	*100* *172*	*P* *P*	*1.086.329.215* *2.534.768.165*		*1.086.329.215* *2.534.768.165*
1.2.2.0.07.12	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros*	*172*	*P*	*6.182.761*		*6.182.761*
1.2.2.0.07.13	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa*	*100* *172*	*P* *P*	*5.159.454* *12.038.724*		*5.159.454* *12.038.724*
1.2.2.0.07.14	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*172*	*P*	*14.930.434*		*14.930.434*
1.2.2.0.08.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis			2.837.907.869		2.837.907.869
1.2.2.0.08.11	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal*	*100* *111*	*P* *P*	*120.186.130* *444.068.002*		*120.186.130* *444.068.002*
1.2.2.0.08.21	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal*	*100* *111*	*P* *P*	*483.442.749* *1.786.241.517*		*483.442.749* *1.786.241.517*
1.2.2.0.08.22	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros*	*111* *132*	*P* *P*	*391.626* *958.810*		*391.626* *958.810*
1.2.2.0.08.23	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa*	*100* *111*	*P* *P*	*237.947* *879.174*		*237.947* *879.174*
1.2.2.0.08.27	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa*	*132* *111*	*P* *P*	*82.026* *33.503*		*82.026* *33.503*
1.2.2.0.08.28	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa*	*111* *132*	*P* *P*	*402.052* *984.333*		*402.052* *984.333*
1.2.2.0.09.00	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.711.097.826		1.711.097.826
1.2.2.0.09.11	*Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal*	*172* *100*	*P* *P*	*777.414.618* *333.177.694*		*777.414.618* *333.177.694*
1.2.2.0.09.21	*Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal*	*172* *100*	*P* *P*	*420.353.860* *180.151.654*		*420.353.860* *180.151.654*
1.2.2.0.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			154.814.472		154.814.472
1.2.2.0.10.11	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal*	*100* *172*	*P* *P*	*46.426.131* *108.327.640*		*46.426.131* *108.327.640*
1.2.2.0.10.12	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros*	*172*	*P*	*60.701*		*60.701*
1.2.2.0.11.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			199.553.903		199.553.903
1.2.2.0.11.11	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal*	*100* *172*	*P* *P*	*21.644.645* *50.504.173*		*21.644.645* *50.504.173*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2019, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.2.2.0.11.21	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal*	*100*	*P*	*38.221.526*		*38.221.526*
		172	*P*	*89.183.559*		*89.183.559*
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**			**112.703.069.035**	**7.879.060.185**	**120.582.129.220**
1.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			2.204.179.843	24.225.086	2.228.404.929
1.3.1.0.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			1.400.641.359	23.906.797	1.424.548.156
1.3.1.0.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*150*	*P*	*24.478.380*	*11.002.734*	*35.481.114*
		186	*P*	*291.835.621*		*291.835.621*
		133	*P*	*146.280*		*146.280*
		100	*P*	*40.432.483*		*40.432.483*
		250	*P*	*458.239.649*	*12.777.651*	*471.017.300*
1.3.1.0.01.12	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*	*150*	*P*	*9.895*		*9.895*
		100	*P*	*35.026*		*35.026*
		250	*P*	*494.989*	*126.412*	*621.401*
		133	*P*	*57.084*		*57.084*
1.3.1.0.01.21	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal*	*186*	*P*	*100.992.106*		*100.992.106*
		100	*P*	*391.344.413*		*391.344.413*
		133	*P*	*12.624.013*		*12.624.013*
1.3.1.0.01.22	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros*	*133*	*P*	*24.868.847*		*24.868.847*
1.3.1.0.01.23	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa*	*186*	*P*	*11.016.515*		*11.016.515*
		133	*P*	*1.377.064*		*1.377.064*
		100	*P*	*42.688.994*		*42.688.994*
1.3.1.0.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			787.341.621	318.289	787.659.910
1.3.1.0.02.11	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal*	*150*	*P*	*1.374.721*	*313.357*	*1.688.078*
		250	*P*	*20.980.960*	*4.932*	*20.985.892*
		186	*P*	*764.979.237*		*764.979.237*
1.3.1.0.02.12	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros*	*133*	*P*	*6.703*		*6.703*
1.3.1.0.99.00	Outras Receitas Imobiliárias			16.196.863		16.196.863
1.3.1.0.99.11	*Outras Receitas Imobiliárias - Principal*	*100*	*P*	*16.196.863*		*16.196.863*
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários			18.928.923.534	5.805.073.310	24.733.996.844
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias			17.925.369.466	5.777.782.815	23.703.152.281
1.3.2.1.00.11	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*280*	*F*	*4.708.012.154*	*24.810.877*	*4.732.823.031*
		180	*F*	*4.770.260.963*	*4.166.922.390*	*8.937.183.353*
		293	*F*	*132.831.218*		*132.831.218*
1.3.2.1.00.21	*Remuneração de Depósitos Especiais - Principal*	*180*	*F*		*1.111.902.541*	*1.111.902.541*
1.3.2.1.00.31	*Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal*	*180*	*F*		*463.532.037*	*463.532.037*
		280	*F*		*10.614.970*	*10.614.970*
1.3.2.1.00.51	*Juros de Títulos de Renda - Principal*	*280*	*F*	*4.045.739*		*4.045.739*
		180	*F*	*1.819.282.364*		*1.819.282.364*
1.3.2.1.00.61	*Juros sobre o Capital Próprio - Principal*	*197*	*P*	*6.490.937.028*		*6.490.937.028*
1.3.2.2.00.00	Dividendos			809.287.204	27.290.495	836.577.699
1.3.2.2.00.11	*Dividendos - Principal*	*250*	*P*	*5.228.882*		*5.228.882*
		197	*P*	*804.037.661*		*804.037.661*
		150	*P*		*27.290.495*	*27.290.495*
1.3.2.2.00.12	*Dividendos - Multas e Juros*	*197*	*P*	*20.661*		*20.661*
1.3.2.3.00.00	Participações			194.266.864		194.266.864
1.3.2.3.00.11	*Participações - Principal*	*197*	*P*	*194.266.864*		*194.266.864*
1.3.3.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			2.204.176.178		2.204.176.178
1.3.3.1.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			203.869.894		203.869.894
1.3.3.1.01.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário			3.546.463		3.546.463
1.3.3.1.01.11	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal*	*129*	*P*	*3.546.463*		*3.546.463*
1.3.3.1.02.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário			200.323.431		200.323.431
1.3.3.1.02.11	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal*	*129*	*P*	*200.323.431*		*200.323.431*
1.3.3.2.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			1.374.909.477		1.374.909.477
1.3.3.2.01.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário			1.465.339		1.465.339
1.3.3.2.01.21	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal*	*129*	*P*	*1.465.339*		*1.465.339*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2019, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.3.3.2.02.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário			202.765.620		202.765.620
1.3.3.2.02.11	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal*	*129*	*P*	*202.765.620*		*202.765.620*
1.3.3.2.03.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário			5.101.150		5.101.150
1.3.3.2.03.11	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal*	*129*	*P*	*5.101.150*		*5.101.150*
1.3.3.2.04.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária			1.165.577.368		1.165.577.368
1.3.3.2.04.11	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal*	*129*	*P*	*1.165.577.368*		*1.165.577.368*
1.3.3.3.00.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			625.396.807		625.396.807
1.3.3.3.00.11	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal*	*178*	*P*	*494.717.210*		*494.717.210*
1.3.3.3.00.12	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Multas e Juros*	*178*	*P*	*42.997*		*42.997*
1.3.3.3.00.31	*Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal*	*178*	*P*	*35.330.516*		*35.330.516*
1.3.3.3.00.41	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal*	*178*	*P*	*58.678.666*		*58.678.666*
1.3.3.3.00.42	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros*	*178*	*P*	*89.495*		*89.495*
1.3.3.3.00.61	*Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal*	*129*	*P*	*119.918*		*119.918*
1.3.3.3.00.91	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal*	*178*	*P*	*36.410.564*		*36.410.564*
1.3.3.3.00.92	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Multas e Juros*	*178*	*P*	*7.441*		*7.441*
1.3.4.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais			85.049.079.759	392.776.595	85.441.856.354
1.3.4.1.00.00	Petróleo - Regime de Concessão			66.646.684.976	392.776.595	67.039.461.571
1.3.4.1.01.00	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão			279.647.281		279.647.281
1.3.4.1.01.21	*Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal*	*129*	*P*	*279.647.281*		*279.647.281*
1.3.4.1.02.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			15.613.415.331	130.925.532	15.744.340.863
1.3.4.1.02.11	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*142*	*P*	*663.290.274*		*663.290.274*
1.3.4.1.02.21	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*108* *142*	*P* *P*	*712.460.621* *6.412.145.590*		*712.460.621* *6.412.145.590*
1.3.4.1.02.31	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*142*	*P*	*5.337.933.745*		*5.337.933.745*
1.3.4.1.02.41	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	*142*	*P*	*2.487.585.101*	*130.925.532*	*2.618.510.633*
1.3.4.1.03.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			15.251.900.428	261.851.063	15.513.751.491
1.3.4.1.03.11	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*108* *142*	*P* *P*	*73.914.654* *517.402.579*		*73.914.654* *517.402.579*
1.3.4.1.03.21	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*108* *142*	*P* *P*	*1.423.010.880* *5.692.043.519*		*1.423.010.880* *5.692.043.519*
1.3.4.1.03.31	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*142*	*P*	*5.188.869.226*		*5.188.869.226*
1.3.4.1.03.41	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	*142*	*P*	*2.356.659.570*	*261.851.063*	*2.618.510.633*
1.3.4.1.04.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			35.501.721.936		35.501.721.936

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2019, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.3.4.1.04.11	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*142*	*P*	*57.090.239*		*57.090.239*
1.3.4.1.04.21	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*142* *108*	*P* *P*	*22.603.845.035* *7.534.615.012*		*22.603.845.035* *7.534.615.012*
1.3.4.1.04.31	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*142*	*P*	*5.306.171.650*		*5.306.171.650*
1.3.4.3.00.00	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			499.768.468		499.768.468
1.3.4.3.02.00	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			499.768.468		499.768.468
1.3.4.3.02.41	*Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal*	*142*	*P*	*499.768.468*		*499.768.468*
1.3.4.4.00.00	Exploração de Recursos Minerais			2.754.682.084		2.754.682.084
1.3.4.4.01.00	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			90.561.602		90.561.602
1.3.4.4.01.11	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal*	*129*	*P*	*85.379.127*		*85.379.127*
1.3.4.4.01.13	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa*	*129*	*P*	*5.172.997*		*5.172.997*
1.3.4.4.01.14	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*129*	*P*	*9.478*		*9.478*
1.3.4.4.02.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais			2.664.120.482		2.664.120.482
1.3.4.4.02.11	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal*	*141*	*P*	*2.640.682.992*		*2.640.682.992*
1.3.4.4.02.13	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa*	*141*	*P*	*23.437.490*		*23.437.490*
1.3.4.5.00.00	Exploração de Recursos Hídricos			15.138.433.990		15.138.433.990
1.3.4.5.01.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			81.533.121		81.533.121
1.3.4.5.01.11	*Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal*	*116*	*P*	*81.527.524*		*81.527.524*
1.3.4.5.01.12	*Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Multas e Juros*	*116*	*P*	*5.597*		*5.597*
1.3.4.5.02.00	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica			12.200.000.000		12.200.000.000
1.3.4.5.02.11	*Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal*	*929*	*P*	*12.200.000.000*		*12.200.000.000*
1.3.4.5.03.00	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos			2.856.900.869		2.856.900.869
1.3.4.5.03.11	*Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal*	*134*	*P*	*988.524.922*		*988.524.922*
1.3.4.5.03.21	*Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal*	*134* *183*	*P* *P*	*1.668.192.810* *200.183.137*		*1.668.192.810* *200.183.137*
1.3.4.6.00.00	Exploração de Recursos Florestais			9.510.241		9.510.241
1.3.4.6.01.00	Concessão de Florestas Nacionais			9.510.241		9.510.241
1.3.4.6.01.11	*Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal*	*129*	*P*	*2.994.462*		*2.994.462*
1.3.4.6.01.21	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal*	*129*	*P*	*6.317.956*		*6.317.956*
1.3.4.6.01.22	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros*	*129*	*P*	*197.823*		*197.823*
1.3.5.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível			13.157		13.157
1.3.5.0.02.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial			4.597		4.597
1.3.5.0.02.11	*Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal*	*250*	*P*	*4.597*		*4.597*
1.3.5.0.04.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida			8.560		8.560
1.3.5.0.04.11	*Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal*	*250*	*P*	*8.560*		*8.560*
1.3.6.0.00.00	Cessão de Direitos			1.523.030.177	1.656.985.194	3.180.015.371
1.3.6.0.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			1.523.030.177	1.656.985.194	3.180.015.371
1.3.6.0.01.11	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal*	*100* *150* *250*	*P* *P* *P*	*1.157.391.851* *11.044.764* *354.593.562*	 *1.656.984.080*	*1.157.391.851* *11.044.764* *2.011.577.642*
1.3.6.0.01.12	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros*	*250*	*P*		*1.114*	*1.114*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2019, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.3.9.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			2.793.666.387		2.793.666.387
1.3.9.0.00.11	*Demais Receitas Patrimoniais - Principal*	*250*	*P*	*6.399.582*		*6.399.582*
1.3.9.1.00.00	Participação da União em Receita de Serviços			2.787.266.805		2.787.266.805
1.3.9.1.01.00	Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios			2.787.266.805		2.787.266.805
1.3.9.1.01.11	*Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal*	*118*	*P*	*30.422.595*		*30.422.595*
1.3.9.1.01.21	*Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal*	*118*	*P*	*29.660.179*		*29.660.179*
1.3.9.1.01.41	*Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*	*118*	*P*	*2.685.770.117*		*2.685.770.117*
1.3.9.1.01.61	*Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal*	*118*	*P*	*41.413.914*		*41.413.914*
1.4.0.0.00.00	**Receita Agropecuária**			**19.803.112**		**19.803.112**
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária			19.803.112		19.803.112
1.4.0.0.00.11	*Receita Agropecuária - Principal*	*150*	*P*	*210.260*		*210.260*
		250	*P*	*19.574.320*		*19.574.320*
1.4.0.0.00.12	*Receita Agropecuária - Multas e Juros*	*250*	*P*	*18.532*		*18.532*
1.5.0.0.00.00	**Receita Industrial**			**1.482.964.769**	**287.658**	**1.483.252.427**
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial			1.482.964.769	287.658	1.483.252.427
1.5.0.0.00.11	*Receita Industrial - Principal*	*108*	*P*	*257.655.000*		*257.655.000*
		186	*P*	*257.655.000*		*257.655.000*
		250	*P*	*882.049.923*	*287.658*	*882.337.581*
		150	*P*	*85.604.846*		*85.604.846*
1.6.0.0.00.00	**Receita de Serviços**			**41.112.765.633**	**13.316.110.185**	**54.428.875.818**
1.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.501.689.763	38.192.339	3.539.882.102
1.6.1.0.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			2.028.893.753	26.714.338	2.055.608.091
1.6.1.0.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*150*	*P*	*1.134.532.891*	*27.252*	*1.134.560.143*
		100	*P*	*1.042.666*		*1.042.666*
		250	*P*	*893.228.524*	*26.687.086*	*919.915.610*
1.6.1.0.01.12	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros*	*250*	*P*	*89.672*		*89.672*
1.6.1.0.02.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			344.890.248	10.745.945	355.636.193
1.6.1.0.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*250*	*P*	*344.890.248*	*10.745.945*	*355.636.193*
1.6.1.0.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			662.433.711	18.141	662.451.852
1.6.1.0.03.11	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal*	*250*	*P*	*620.087.373*	*18.141*	*620.105.514*
		150	*P*	*40.869.230*		*40.869.230*
		178	*P*	*1.432.027*		*1.432.027*
1.6.1.0.03.13	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa*	*250*	*P*	*45.081*		*45.081*
1.6.1.0.04.00	Serviços de Informação e Tecnologia			465.472.051	713.915	466.185.966
1.6.1.0.04.11	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*100*	*P*	*4.727.356*		*4.727.356*
		150	*P*	*1.827.617*		*1.827.617*
		250	*P*	*441.856.309*	*713.915*	*442.570.224*
1.6.1.0.04.12	*Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros*	*250*	*P*	*17.060.769*		*17.060.769*
1.6.2.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			3.781.736.806		3.781.736.806
1.6.2.0.01.00	Serviços de Navegação			2.703.522.501		2.703.522.501
1.6.2.0.01.11	*Serviços de Navegação - Principal*	*250*	*P*	*2.703.522.501*		*2.703.522.501*
1.6.2.0.02.00	Serviços de Transporte			343.316.677		343.316.677
1.6.2.0.02.11	*Serviços de Transporte - Principal*	*250*	*P*	*343.316.677*		*343.316.677*
1.6.2.0.03.00	Serviços Portuários			480.735		480.735
1.6.2.0.03.11	*Serviços Portuários - Principal*	*250*	*P*	*480.735*		*480.735*
1.6.2.0.04.00	Serviços Aeroportuários			734.416.893		734.416.893
1.6.2.0.04.11	*Tarifa Aeroportuária - Principal*	*250*	*P*	*203.018*		*203.018*
1.6.2.0.04.31	*Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal*	*186*	*P*	*734.213.875*		*734.213.875*
1.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				2.115.547.988	2.115.547.988
1.6.3.0.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde				319.857.584	319.857.584
1.6.3.0.01.11	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal*	*150*	*P*		*1.090.946*	*1.090.946*
		250	*P*		*318.766.638*	*318.766.638*
1.6.3.0.02.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				1.795.690.404	1.795.690.404
1.6.3.0.02.11	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal*	*250*	*P*		*24.600.000*	*24.600.000*
		150	*P*		*8.959.083*	*8.959.083*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2019, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.6.3.0.02.12	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Multas e Juros*	*150*	*P*		*2.979*	*2.979*
1.6.3.0.02.21	*Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal*	*250*	*P*		*1.762.128.342*	*1.762.128.342*
1.6.4.0.00.00	Serviços e Atividades Financeiras			33.799.747.201	11.162.369.858	44.962.117.059
1.6.4.0.01.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros			33.327.125.527		33.327.125.527
1.6.4.0.01.11	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal*	*171*	*F*	*242.470.907*		*242.470.907*
		159	*F*	*17.476.355.188*		*17.476.355.188*
		180	*F*	*1.488.969.013*		*1.488.969.013*
		173	*F*	*13.251.489.517*		*13.251.489.517*
		160	*F*	*28.611.615*		*28.611.615*
		280	*F*	*837.596.363*		*837.596.363*
		166	*F*	*1.598.630*		*1.598.630*
1.6.4.0.01.12	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros*	*280*	*F*	*34.294*		*34.294*
1.6.4.0.02.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros			472.621.674		472.621.674
1.6.4.0.02.11	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal*	*150*	*P*	*387.150.003*		*387.150.003*
1.6.4.0.02.12	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros*	*150*	*P*	*85.471.671*		*85.471.671*
1.6.4.0.03.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				11.162.369.858	11.162.369.858
1.6.4.0.03.11	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal*	*180*	*F*		*11.162.369.858*	*11.162.369.858*
1.6.9.0.00.00	Outros Serviços			29.591.863		29.591.863
1.6.9.0.99.00	Outros Serviços			29.591.863		29.591.863
1.6.9.0.99.11	*Outros Serviços - Principal*	*250*	*P*	*29.591.863*		*29.591.863*
1.7.0.0.00.00	**Transferências Correntes**			**816.426.694**	**30.595.317**	**847.022.011**
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			665.506.147		665.506.147
1.7.1.0.00.11	*Transferências da União e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*647.185.015*		*647.185.015*
		281	*P*	*18.321.132*		*18.321.132*
1.7.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			36.340.017	2.817.482	39.157.499
1.7.2.0.00.11	*Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*15.644.925*		*15.644.925*
		281	*P*	*20.695.092*	*2.817.482*	*23.512.574*
1.7.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			5.849.859		5.849.859
1.7.3.0.00.11	*Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*600.000*		*600.000*
		281	*P*	*5.249.859*		*5.249.859*
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			108.730.671	26.552.550	135.283.221
1.7.4.0.00.11	*Transferências de Instituições Privadas - Principal*	*181*	*P*	*38.846.943*		*38.846.943*
		196	*P*		*25.594.696*	*25.594.696*
		195	*P*		*792.570*	*792.570*
		281	*P*	*19.477.943*	*30.000*	*19.507.943*
		296	*P*	*38.170.000*	*135.284*	*38.305.284*
		250	*P*	*762.800*		*762.800*
		186	*P*	*11.472.985*		*11.472.985*
1.7.7.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				1.222.492	1.222.492
1.7.7.0.00.11	*Transferências de Pessoas Físicas - Principal*	*296*	*P*		*5.237*	*5.237*
		196	*P*		*1.217.255*	*1.217.255*
1.7.8.0.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				2.793	2.793
1.7.8.0.00.11	*Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal*	*194*	*P*		*2.793*	*2.793*
1.9.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**23.494.136.840**	**6.358.834.533**	**29.852.971.373**
1.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			5.963.182.748	766.769.427	6.729.952.175
1.9.1.0.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica			4.640.835.020	553.654.095	5.194.489.115
1.9.1.0.01.11	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*250*	*P*	*228.412.269*	*22.388*	*228.434.657*
		150	*P*	*40.055.614*	*1.106.070*	*41.161.684*
		133	*P*	*34.400.171*		*34.400.171*
		132	*P*	*1.001.356.705*		*1.001.356.705*
		100	*P*	*7.796.095*		*7.796.095*
		154	*P*		*24.348.490*	*24.348.490*
		174	*P*	*2.774.271.484*	*473.953.622*	*3.248.225.106*
1.9.1.0.01.12	*Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros*	*174*	*P*	*5.209.504*		*5.209.504*
1.9.1.0.01.13	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa*	*174*	*P*	*476.574.408*	*54.223.525*	*530.797.933*
		133	*P*	*53.705*		*53.705*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2019, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.9.1.0.01.14	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*174*	*P*	*72.705.065*		*72.705.065*
1.9.1.0.02.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			109.261.265		109.261.265
1.9.1.0.02.11	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal*	*178*	*P*	*109.114.290*		*109.114.290*
1.9.1.0.02.12	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros*	*178*	*P*	*145.879*		*145.879*
1.9.1.0.02.13	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa*	*178*	*P*	*1.096*		*1.096*
1.9.1.0.03.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				87.514.815	87.514.815
1.9.1.0.03.11	*Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal*	*174*	*P*		*87.514.815*	*87.514.815*
1.9.1.0.04.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			710.560.483		710.560.483
1.9.1.0.04.11	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal*	*174*	*P*	*679.809.939*		*679.809.939*
1.9.1.0.04.12	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros*	*174*	*P*	*30.750.544*		*30.750.544*
1.9.1.0.05.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica			182.304.149		182.304.149
1.9.1.0.05.11	*Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal*	*174*	*P*	*181.176.490*		*181.176.490*
1.9.1.0.05.12	*Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros*	*174*	*P*	*78.183*		*78.183*
1.9.1.0.05.13	*Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa*	*174*	*P*	*1.049.476*		*1.049.476*
1.9.1.0.06.00	Multas por Danos Ambientais			229.461.169		229.461.169
1.9.1.0.06.11	*Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal*	*174*	*P*	*229.329.945*		*229.329.945*
1.9.1.0.06.21	*Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal*	*174*	*P*	*131.224*		*131.224*
1.9.1.0.07.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			10.045.920		10.045.920
1.9.1.0.07.11	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal*	*100*	*P*	*10.045.920*		*10.045.920*
1.9.1.0.08.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			14.102.324		14.102.324
1.9.1.0.08.11	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal*	*174*	*P*	*14.102.324*		*14.102.324*
1.9.1.0.09.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			66.612.418	5.031.554	71.643.972
1.9.1.0.09.11	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*100*	*P*	*36.179.973*		*36.179.973*
		250	*P*	*28.023.606*	*4.656.973*	*32.680.579*
		132	*P*	*92.710*		*92.710*
		150	*P*	*2.316.129*	*374.581*	*2.690.710*
1.9.1.0.10.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				52.837	52.837
1.9.1.0.10.13	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa*	*174*	*P*		*52.837*	*52.837*
1.9.1.0.11.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				120.516.126	120.516.126
1.9.1.0.11.11	*Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal*	*154*	*P*		*120.516.126*	*120.516.126*
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			4.979.103.217	3.296.058.385	8.275.161.602
1.9.2.1.00.00	Indenizações			112.096.077	32.087	112.128.164
1.9.2.1.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			14.992	30.807	45.799
1.9.2.1.01.11	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal*	*250*	*P*	*5.100*	*28.011*	*33.111*
		150	*P*	*9.892*	*2.796*	*12.688*
1.9.2.1.02.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos			4.025.786		4.025.786
1.9.2.1.02.11	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal*	*100*	*P*	*4.016.662*		*4.016.662*
1.9.2.1.02.12	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros*	*162*	*P*	*3.044*		*3.044*
		133	*P*	*6.080*		*6.080*
1.9.2.1.03.00	Indenização por Sinistro			1.241.947		1.241.947
1.9.2.1.03.11	*Indenização por Sinistro - Principal*	*250*	*P*	*1.241.947*		*1.241.947*
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações			106.813.352	1.280	106.814.632
1.9.2.1.99.11	*Outras Indenizações - Principal*	*150*	*P*	*508.658*		*508.658*
		100	*P*	*83.346.514*		*83.346.514*
		250	*P*	*22.958.180*	*1.280*	*22.959.460*
1.9.2.2.00.00	Restituições			4.794.397.229	2.577.630.088	7.372.027.317

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2019, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.9.2.2.01.00	Restituição de Convênios			384.240.916		384.240.916
1.9.2.2.01.11	*Restituição de Convênios - Primárias - Principal*	*129*	*P*	*8.766*		*8.766*
1.9.2.2.01.21	*Restituição de Convênios - Financeiras - Principal*	*180*	*F*	*384.232.150*		*384.232.150*
1.9.2.2.02.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados			1.017.753	39.194.076	40.211.829
1.9.2.2.02.11	*Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal*	*250*	*P*	*1.017.753*		*1.017.753*
		150	*P*		*39.194.076*	*39.194.076*
1.9.2.2.03.00	Restituição de Benefícios Previdenciários				1.131.357.702	1.131.357.702
1.9.2.2.03.11	*Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal*	*153*	*P*		*105.000.297*	*105.000.297*
		151	*P*		*2.563.245*	*2.563.245*
		154	*P*		*1.023.794.160*	*1.023.794.160*
1.9.2.2.04.00	Restituição de Benefícios Assistenciais				24.097	24.097
1.9.2.2.04.11	*Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal*	*151*	*P*		*24.097*	*24.097*
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			1.484.804.066	1.129.210.719	2.614.014.785
1.9.2.2.06.11	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal*	*250*	*P*	*17.528.770*	*1.499.142*	*19.027.912*
		150	*P*	*7.938.053*	*1.106.549.206*	*1.114.487.259*
		100	*P*	*1.459.337.243*		*1.459.337.243*
1.9.2.2.06.12	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros*	*150*	*P*		*21.162.371*	*21.162.371*
1.9.2.2.07.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				71.549.370	71.549.370
1.9.2.2.07.11	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal*	*140*	*P*		*71.549.370*	*71.549.370*
1.9.2.2.10.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais			23.524.753		23.524.753
1.9.2.2.10.11	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal*	*150*	*P*	*19.416.844*		*19.416.844*
1.9.2.2.10.21	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal*	*186*	*P*	*4.107.909*		*4.107.909*
1.9.2.2.12.00	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados			2.696.952.932		2.696.952.932
1.9.2.2.12.11	*Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal*	*186*	*P*	*674.238.233*		*674.238.233*
		100	*P*	*2.022.714.699*		*2.022.714.699*
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições			203.856.809	206.294.124	410.150.933
1.9.2.2.99.11	*Outras Restituições - Principal*	*100*	*P*	*122.823.198*		*122.823.198*
		150	*P*	*4.922.089*	*205.910.874*	*210.832.963*
		250	*P*	*76.111.522*	*383.250*	*76.494.772*
1.9.2.3.00.00	Ressarcimentos			72.609.911	718.396.210	791.006.121
1.9.2.3.01.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde				700.479.208	700.479.208
1.9.2.3.01.11	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal*	*136*	*P*		*700.479.208*	*700.479.208*
1.9.2.3.02.00	Ressarcimento de Custos			72.609.911		72.609.911
1.9.2.3.02.11	*Ressarcimento de Custos - Principal*	*175*	*P*	*2.769.483*		*2.769.483*
		100	*P*	*69.840.428*		*69.840.428*
1.9.2.3.03.00	Reversão de Garantias				15.155	15.155
1.9.2.3.03.11	*Reversão de Garantias - Principal*	*250*	*P*		*15.155*	*15.155*
1.9.2.3.04.00	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				17.862.353	17.862.353
1.9.2.3.04.11	*Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal*	*154*	*P*		*17.862.353*	*17.862.353*
1.9.2.3.99.00	Outros Ressarcimentos				39.494	39.494
1.9.2.3.99.11	*Outros Ressarcimentos - Principal*	*250*	*P*		*39.494*	*39.494*
1.9.3.0.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			578.937.106	86.912.192	665.849.298
1.9.3.0.01.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público			19.792.366		19.792.366
1.9.3.0.01.11	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal*	*150*	*P*	*19.792.366*		*19.792.366*
1.9.3.0.02.00	Alienação de Bens Apreendidos			157.123.702	86.912.192	244.035.894
1.9.3.0.02.11	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal*	*139*	*P*	*119.029.801*	*79.353.200*	*198.383.001*
		250	*P*	*297.910*		*297.910*
		100	*P*	*4.019.139*		*4.019.139*
		150	*P*	*26.153.806*		*26.153.806*
1.9.3.0.02.12	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros*	*139*	*P*	*192.163*	*128.109*	*320.272*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2019, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.9.3.0.02.21	*Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal*	*139*	*P*	*7.430.883*	*7.430.883*	*14.861.766*
1.9.3.0.04.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos			402.021.038		402.021.038
1.9.3.0.04.11	*Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal*	*186*	*P*	*402.021.038*		*402.021.038*
1.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes			11.972.913.769	2.209.094.529	14.182.008.298
1.9.9.0.04.00	Contribuição ao Montepio Civil				330.150	330.150
1.9.9.0.04.11	*Contribuição ao Montepio Civil - Principal*	*117*	*P*		*330.150*	*330.150*
1.9.9.0.05.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior			472.943.732		472.943.732
1.9.9.0.05.11	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal*	*186*	*P*	*471.460.566*		*471.460.566*
1.9.9.0.05.12	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros*	*186*	*P*	*1.483.166*		*1.483.166*
1.9.9.0.06.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios			19.446.163		19.446.163
1.9.9.0.06.11	*Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal*	*100*	*P*	*19.446.163*		*19.446.163*
1.9.9.0.08.00	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT			238.669.457	2.148.025.117	2.386.694.574
1.9.9.0.08.11	*Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal*	*186*	*P*	*238.669.457*	*2.148.025.117*	*2.386.694.574*
1.9.9.0.09.00	Prestação de Contas Eleitorais			3.534.158		3.534.158
1.9.9.0.09.11	*Prestação de Contas Eleitorais - Principal*	*100*	*P*	*3.534.158*		*3.534.158*
1.9.9.0.10.00	Reserva Global de Reversão			24.043.558		24.043.558
1.9.9.0.10.11	*Reserva Global de Reversão - Principal*	*150*	*P*	*24.043.558*		*24.043.558*
1.9.9.0.12.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			702.716.711		702.716.711
1.9.9.0.12.11	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal*	*186*	*P*	*702.716.711*		*702.716.711*
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas			10.511.559.990	60.739.262	10.572.299.252
1.9.9.0.99.11	*Outras Receitas - Primárias - Principal*	*186*	*P*	*472.128*		*472.128*
		100	*P*	*9.197.835.826*		*9.197.835.826*
		250	*P*	*50.613.829*	*1.298.272*	*51.912.101*
		150	*P*	*4.496.551*		*4.496.551*
1.9.9.0.99.12	*Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros*	*150*	*P*	*450.128*		*450.128*
		132	*P*	*225.724.789*		*225.724.789*
		100	*P*	*229.846.588*		*229.846.588*
		250	*P*	*637.796*	*51.576.884*	*52.214.680*
1.9.9.0.99.13	*Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa*	*250*	*P*	*5.820.291*		*5.820.291*
		150	*P*	*1.176.134*	*1.355.561*	*2.531.695*
		100	*P*	*280.298.001*		*280.298.001*
1.9.9.0.99.14	*Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*174*	*P*	*38.386*		*38.386*
		154	*P*		*5.812.543*	*5.812.543*
		150	*P*	*402.062*	*696.002*	*1.098.064*
		133	*P*	*12.153.748*		*12.153.748*
		100	*P*	*405.824.045*		*405.824.045*
		250	*P*	*23.967.265*		*23.967.265*
1.9.9.0.99.23	*Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa*	*180*	*F*	*71.802.423*		*71.802.423*
2.0.0.0.00.00	**Receitas de Capital**			**1.597.235.064.217**	**37.075.304**	**1.597.272.139.521**
2.1.0.0.00.00	**Operações de Crédito**			**1.417.657.385.751**		**1.417.657.385.751**
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			1.405.432.640.906		1.405.432.640.906
2.1.1.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			1.405.432.640.906		1.405.432.640.906
2.1.1.1.00.11	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal*	*144*	*F*	*409.187.519.484*		*409.187.519.484*
		944	*F*	*248.915.621.661*		*248.915.621.661*
2.1.1.1.00.21	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal*	*143*	*F*	*747.311.062.387*		*747.311.062.387*
2.1.1.1.00.31	*Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal*	*164*	*F*	*18.437.374*		*18.437.374*
2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo			12.224.744.845		12.224.744.845
2.1.2.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo			10.065.814.620		10.065.814.620
2.1.2.1.00.11	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal*	*144*	*F*	*5.076.249.375*		*5.076.249.375*
2.1.2.1.00.21	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal*	*143*	*F*	*4.989.565.245*		*4.989.565.245*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2019, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
2.1.2.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			2.158.930.225		2.158.930.225
2.1.2.2.00.11	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal*	*149*	*F*	*1.674.734.969*		*1.674.734.969*
		148	*F*	*484.195.256*		*484.195.256*
2.2.0.0.00.00	**Alienação de Bens**			**1.512.510.841**	**37.075.304**	**1.549.586.145**
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis			1.427.811.294	896.728	1.428.708.022
2.2.1.2.00.00	Alienação de Estoques			1.402.006.092		1.402.006.092
2.2.1.2.01.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM			1.400.000.000		1.400.000.000
2.2.1.2.01.11	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal*	*160*	*F*	*1.400.000.000*		*1.400.000.000*
2.2.1.2.04.00	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ			2.006.092		2.006.092
2.2.1.2.04.11	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal*	*150*	*P*	*1.703.852*		*1.703.852*
2.2.1.2.04.13	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa*	*150*	*P*	*302.240*		*302.240*
2.2.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			25.805.202	896.728	26.701.930
2.2.1.3.00.11	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*163*	*P*	*1.372.552*		*1.372.552*
		263	*P*	*24.432.650*	*896.728*	*25.329.378*
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis			84.699.547	36.178.576	120.878.123
2.2.2.0.00.11	*Alienação de Bens Imóveis - Principal*	*162*	*P*	*6.961.997*		*6.961.997*
		263	*P*	*38.102.441*		*38.102.441*
		163	*P*	*39.367.720*		*39.367.720*
		150	*P*		*35.976.530*	*35.976.530*
2.2.2.0.00.12	*Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros*	*150*	*P*		*202.046*	*202.046*
		263	*P*	*267.389*		*267.389*
2.3.0.0.00.00	**Amortização de Empréstimos**			**45.121.944.320**		**45.121.944.320**
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos			45.121.944.320		45.121.944.320
2.3.0.0.02.00	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito			83.735.554		83.735.554
2.3.0.0.02.11	*Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal*	*159*	*F*	*83.735.554*		*83.735.554*
2.3.0.0.03.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios			9.509.718.992		9.509.718.992
2.3.0.0.03.11	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal*	*159*	*F*	*262.309.548*		*262.309.548*
		173	*F*	*9.247.409.444*		*9.247.409.444*
2.3.0.0.05.00	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito			1.341.072.319		1.341.072.319
2.3.0.0.05.11	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal*	*160*	*F*	*1.335.048.326*		*1.335.048.326*
		159	*F*	*6.023.993*		*6.023.993*
2.3.0.0.06.00	Amortização de Empréstimos Contratuais			27.912.198.415		27.912.198.415
2.3.0.0.06.11	*Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal*	*159*	*F*	*23.015.520.767*		*23.015.520.767*
		280	*F*	*241.096.353*		*241.096.353*
		166	*F*	*34.984.284*		*34.984.284*
		180	*F*	*4.620.597.011*		*4.620.597.011*
2.3.0.0.07.00	Amortização de Financiamentos			5.091.628.309		5.091.628.309
2.3.0.0.07.11	*Amortização de Financiamentos - Principal*	*280*	*F*	*955.101.828*		*955.101.828*
		166	*F*	*12.670.400*		*12.670.400*
		180	*F*	*4.078.639.242*		*4.078.639.242*
2.3.0.0.07.12	*Amortização de Financiamentos - Multas e Juros*	*280*	*F*	*44.538.586*		*44.538.586*
		166	*F*	*678.253*		*678.253*
2.3.0.0.80.00	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES			1.183.590.731		1.183.590.731
2.3.0.0.80.11	*Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal*	*280*	*F*	*1.183.590.731*		*1.183.590.731*
2.4.0.0.00.00	**Transferências de Capital**			**58.741.380**		**58.741.380**
2.4.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			8.977.273		8.977.273
2.4.1.0.00.11	*Transferências da União e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*6.464.273*		*6.464.273*
		281	*P*	*2.513.000*		*2.513.000*
2.4.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			22.634.914		22.634.914
2.4.2.0.00.11	*Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*21.419.504*		*21.419.504*
		281	*P*	*1.215.410*		*1.215.410*
2.4.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			24.256.000		24.256.000
2.4.3.0.00.11	*Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*21.400.000*		*21.400.000*
		281	*P*	*2.856.000*		*2.856.000*
2.4.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			2.873.193		2.873.193
2.4.4.0.00.11	*Transferências de Instituições Privadas - Principal*	*281*	*P*	*1.873.193*		*1.873.193*
		296	*P*	*1.000.000*		*1.000.000*
2.9.0.0.00.00	**Outras Receitas de Capital**					**132.884.481.925**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2019, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
2.9.2.0.00.00	Resultado do Banco Central			138.865.491.925		26.365.000.000
2.9.2.0.00.21	*Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal*	*152*	*F*	*26.365.000.000*		*26.365.000.000*
2.9.3.0.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			91.239.875.203		91.239.875.203
2.9.3.0.00.11	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal*	*188*	*F*	*91.239.875.203*		*91.239.875.203*
2.9.9.0.00.00	Demais Receitas de Capital			15.279.606.722		15.279.606.722
2.9.9.0.00.11	*Demais Receitas de Capital - Principal*	*180*	*F*	*15.279.606.722*		*15.279.606.722*
7.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**			**250.712.985**	**31.738.937.851**	**31.989.650.836**
7.1.0.0.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias**			**1.799.901**	**9.866**	**1.809.767**
7.1.1.0.00.00	Impostos - Operações Intraorçamentárias			599.592		599.592
7.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			597.868		597.868
7.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias			597.868		597.868
7.1.1.3.03.12	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*132* *101*	*P* *P*	*157.390* *151.220*		*157.390* *151.220*
7.1.1.3.03.31	*IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100* *101*	*P* *P*	*16.182* *15.545*		*16.182* *15.545*
7.1.1.3.03.41	*IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100* *101*	*P* *P*	*131.341* *126.190*		*131.341* *126.190*
7.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção - Operações Intraorçamentárias			1.724		1.724
7.1.1.4.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias			1.724		1.724
7.1.1.4.01.52	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*132* *101*	*P* *P*	*707* *1.017*		*707* *1.017*
7.1.2.0.00.00	Taxas - Operações Intraorçamentárias			1.200.309	9.866	1.210.175
7.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			1.083.526	9.866	1.093.392
7.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			1.083.526	9.866	1.093.392
7.1.2.1.01.11	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*174* *100*	*P* *P*	*755.507* *328.019*	*9.866*	*765.373* *328.019*
7.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			116.783		116.783
7.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias			116.783		116.783
7.1.2.2.02.11	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*127* *100*	*P* *P*	*81.748* *35.035*		*81.748* *35.035*
7.2.0.0.00.00	**Contribuições - Operações Intraorçamentárias**			**83.935**	**21.754.485.880**	**21.754.569.815**
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias			56.450	21.754.485.880	21.754.542.330
7.2.1.0.09.00	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Operações Intraorçamentárias			56.450	37.437	93.887
7.2.1.0.09.11	*Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*140* *100*	*P* *P*	*23.712* *25.405*	*35.569*	*59.281* *25.405*
7.2.1.0.09.12	*Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*132* *140*	*P* *P*	*6.087* *1.246*	*1.868*	*6.087* *3.114*
7.2.1.5.00.00	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSS - Operações Intraorçamentárias				21.754.448.443	21.754.448.443
7.2.1.5.02.00	CPSS Patronal - Operações Intraorçamentárias				21.754.448.443	21.754.448.443
7.2.1.5.02.11	*CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*169*	*F*		*21.235.427.331*	*21.235.427.331*
7.2.1.5.02.12	*CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*169*	*F*		*8.617.343*	*8.617.343*
7.2.1.5.02.21	*CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*169*	*F*		*510.403.769*	*510.403.769*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2019, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
7.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			27.485		27.485
7.2.2.0.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias			27.485		27.485
7.2.2.0.10.11	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*172* *100*	*P* *P*	*19.239* *8.246*		*19.239* *8.246*
7.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias**			**3.232.224**		**3.232.224**
7.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			3.121.626		3.121.626
7.3.1.0.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias			2.033.392		2.033.392
7.3.1.0.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*250* *150*	*P* *P*	*685.125* *1.348.267*		*685.125* *1.348.267*
7.3.1.0.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias			1.088.234		1.088.234
7.3.1.0.02.11	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*1.088.234*		*1.088.234*
7.3.3.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença - Operações Intraorçamentárias			110.598		110.598
7.3.3.3.00.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Operações Intraorçamentárias			110.598		110.598
7.3.3.3.00.41	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*178*	*P*	*110.598*		*110.598*
7.5.0.0.00.00	**Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias**			**131.192.484**		**131.192.484**
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			131.192.484		131.192.484
7.5.0.0.00.11	*Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150* *250*	*P* *P*	*119.052.401* *12.140.083*		*119.052.401* *12.140.083*
7.6.0.0.00.00	**Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias**			**17.608.474**	**10.570.946**	**28.179.420**
7.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			17.608.474	744.172	18.352.646
7.6.1.0.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			15.366.350	251.142	15.617.492
7.6.1.0.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*250* *150*	*P* *P*	*14.781.359* *584.991*	*251.142*	*15.032.501* *584.991*
7.6.1.0.02.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intraorçamentárias			23.651		23.651
7.6.1.0.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*23.651*		*23.651*
7.6.1.0.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			1.103.145		1.103.145
7.6.1.0.03.11	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*1.103.145*		*1.103.145*
7.6.1.0.04.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Operações Intraorçamentárias			1.115.328	493.030	1.608.358
7.6.1.0.04.11	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*1.115.328*	*493.030*	*1.608.358*
7.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias				9.826.774	9.826.774
7.6.3.0.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				9.826.774	9.826.774
7.6.3.0.01.11	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150* *250*	*P* *P*		*1.500.000* *8.326.774*	*1.500.000* *8.326.774*
7.9.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**			**96.795.967**	**9.973.871.159**	**10.070.667.126**
7.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias				12.708	12.708
7.9.1.0.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Operações Intraorçamentárias				12.708	12.708
7.9.1.0.01.11	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*174*	*P*		*12.708*	*12.708*
7.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias			96.795.967		96.795.967

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2019, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
7.9.2.1.00.00	Indenizações - Operações Intraorçamentárias			5.725		5.725
7.9.2.1.99.00	Outras Indenizações - Operações Intraorçamentárias			5.725		5.725
7.9.2.1.99.11	*Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*5.725*		*5.725*
7.9.2.2.00.00	Restituições - Operações Intraorçamentárias			96.790.242		96.790.242
7.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intraorçamentárias			790.242		790.242
7.9.2.2.06.11	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*790.242*		*790.242*
7.9.2.2.99.00	Outras Restituições - Operações Intraorçamentárias			96.000.000		96.000.000
7.9.2.2.99.11	*Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*96.000.000*		*96.000.000*
7.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias				9.973.858.451	9.973.858.451
7.9.9.0.02.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Operações Intraorçamentárias				9.973.858.451	9.973.858.451
7.9.9.0.02.11	*Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*186*	*P*		*9.973.858.451*	*9.973.858.451*
8.0.0.0.00.00	**Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias**			**6.372.365.694**		**6.372.365.694**
8.1.0.0.00.00	**Operações de Crédito - Operações Intraorçamentárias**			**6.372.365.694**		**6.372.365.694**
8.1.1.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Operações Intraorçamentárias			6.372.365.694		6.372.365.694
8.1.1.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Operações Intraorçamentárias			6.372.365.694		6.372.365.694
8.1.1.1.00.21	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*143*	*F*	*6.372.365.694*		*6.372.365.694*
Total das Receitas Primárias(P)				**860.850.941.681**	**714.009.990.798**	**1.574.860.932.479**
Total das Receitas Financeiras(F)				**1.648.653.770.228**	**38.694.601.116**	**1.687.348.371.344**
Total Geral				**2.509.504.711.909**	**752.704.591.914**	**3.262.209.303.823**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

1.1.1.1.01.1.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts.150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art.19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º. do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

1.1.1.1.02.1.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, II; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.

1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.3.01.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

1.1.1.3.02.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.1.5.01.1.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, § 5o.

1.1.1.5.01.2.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.

1.1.1.9.01.1.1. - Outros Impostos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

1.1.2.1.01.1.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal

Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

1.1.2.1.03.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

Amparo Legal:
art. 76 do ADCT
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

1.1.2.1.04.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.2.1.05.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o.
LEI Nº 13.502, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017, Art. 12, § 3º.

1.1.2.2.01.1.1. - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal

Amparo Legal:
Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e
Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.

1.1.2.2.02.1.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Amparo Legal:
Lei no 9.289, de 4 de julho de 1996 e Constituição Federal, art. 98, § 2º.

1.1.3.0.00.1.1. - Contribuição de Melhoria - Principal

Amparo Legal:
Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; e
Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

1.2.1.0.06.3.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal

Amparo Legal:
Leis específicas dos entes federados que possuem Fundo

1.2.1.0.06.9.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal

Amparo Legal:
Leis específicas dos entes federados que possuem Fundo

1.2.1.1.00.0.1. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal

Amparo Legal:
CF art. 195, I, b
LC nº 70, de 30 de Dezembro de 1991, art. 1º.
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro deo 2003;
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;
Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004;
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;
LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006

1.2.1.1.01.1.1. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal

Amparo Legal:
Alínea b, inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30/12/1991; Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.1.02.1.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - SIMPLES - Principal

Amparo Legal:
Alínea b, inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30/12/1991; Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.1.49.1.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.2.00.0.1. - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I;Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;Decreto no 5.630, de 22 de dezembro de 2005;Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

1.2.1.2.01.1.1. - Contribuição para o PIS/PASEP sobre o faturamento - Principal

Amparo Legal:
Art.. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002

1.2.1.2.02.1.1. - Contribuição para o PIS/PASEP sobre o faturamento - SIMPLES - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.03.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Templos de qualquer culto - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.04.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Partidos Políticos - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.05.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Instituições de educação e de assistência social - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.06.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Instituições Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.07.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Sindicatos, federações e confederações - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.08.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Serviços sociais autônomos - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.09.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Conselhos Profissionais - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.10.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Fundações Privadas - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.11.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Condomínio de Proprietários de Imóveis - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.12.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Cooperativas - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.49.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.00.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal

Amparo Legal:
CF art. 195, I, c.
Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e
Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).

1.2.1.3.01.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - SIMPLES - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.

1.2.1.3.02.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – Pessoas Jurídicas Não Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.

1.2.1.3.03.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – Entidades Financeiras, de Seguros Privados e de Capitalização - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.

1.2.1.3.49.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.99.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL – Demais Contribuintes - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.

1.2.1.4.00.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 167, XI combinado com o art. 195, caput, incisos I e II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; e
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária da Empresa - Principal

Amparo Legal:
Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.

1.2.1.4.02.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico - Principal

Amparo Legal:
Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.

1.2.1.4.03.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregado - Principal

Amparo Legal:
Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.

1.2.1.4.03.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregado Doméstico - Principal

Amparo Legal:
Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.

1.2.1.4.03.3.1. - Contribuição Previdenciária do Contribuinte Individual - Principal

Amparo Legal:
Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.

1.2.1.4.03.4.1. - Contribuição Previdenciária do Trabalhador Avulso - Principal

Amparo Legal:
Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.

1.2.1.4.03.5.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado Especial - Principal

Amparo Legal:
Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.

1.2.1.4.04.1.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo - Principal

Amparo Legal:
Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.

1.2.1.4.49.1.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.01.1.1. - CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.5.01.2.1. - CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.5.01.3.1. - CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.4.1. - CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.5.1. - CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.6.1. - CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.1.1. - CPSS Patronal - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º.;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º

1.2.1.5.02.2.1. - CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002.

1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002.

1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.03.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal

Amparo Legal:
Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.

1.2.1.6.03.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.04.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal

Amparo Legal:
Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.

1.2.1.6.04.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º. , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I,a).
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

1.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

1.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.03.1.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008;
Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º;
Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º

1.2.1.7.03.2.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

1.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.05.1.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

1.2.1.7.05.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

1.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º;
Portaria nº 88, de 28 de setembro de 2000.

1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas – Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

Amparo Legal:
CF art. 8o. IV;
Decreto-Lei no. 5.452, de 1o. de maio de 1943, art. 589, I, d) e II, e);
Lei no. 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4o.
Lei no. 11.648, de 31 de março de 2008.

1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical – Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:
CF art. 212, §5o.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.
Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998

1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
- Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1o.;
Decreto no. 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1o. e art. 2o., I

1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.08.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

1.2.1.9.08.2.1. - Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.09.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no. 11, de 25 de maio de 1971, art. 1o. e art. 15, II; Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

1.2.1.9.09.2.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:
Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.11.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

1.2.1.9.11.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.9.99.1.1. - Outras Contribuições Sociais - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.2.0.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal

Amparo Legal:
Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.2.2.0.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal

Amparo Legal:
Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.2.2.0.02.1.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9o e 22o;
Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;
Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e
Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.

1.2.2.0.03.1.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto no 96.993, de 17 de outubro de1988.

1.2.2.0.04.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;
Arts. 2o a 4o, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e
Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

1.2.2.0.05.1.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1o.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3o. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.

1.2.2.0.06.1.1. - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.

1.2.2.0.07.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.

1.2.2.0.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal

Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002;
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

1.2.2.0.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal

Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

1.2.2.0.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e
Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

1.2.2.0.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e
Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

1.2.2.0.10.1.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008

1.2.2.0.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Amparo Legal:
Lei no. 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2o. §§ 3o. e 4o, inciso II.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

1.2.2.0.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Amparo Legal:
Lei no. 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

1.2.2.0.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.3.0.01.1.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

Amparo Legal:
Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei no 8.029, de 1990;
Lei no 8.154, de 1990;
Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei no 8.212, de 1991;
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992;
Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto no 60.466, de 1967;
Decreto-Lei no 1.861, de 1981;
Decreto-Lei no 2.318, de 1986;
Decreto-Lei no 4.048, de 1946;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Decreto-Lei no 8.621, de 1946;
Decreto-Lei no 9.403, de 1946;
Decreto-Lei no 9.853, de 1946.

1.3.1.0.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.0.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal

Amparo Legal:
LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:
- Decreto Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30/Dez/2015)

LEGISLAÇÃO GENÉRICA (patrimônio imobiliário)
- Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 (Dispõe sôbre os bens imóveis da União e dá outras providências);
- Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993 (Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.)
- Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 (dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União);
- Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001 (Regulamenta a Lei no 9.636); e

1.3.1.0.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967;
Código Civil, art. 1.370;
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;
Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;
Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002;
Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e
Art. 12, § 2o, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.

1.3.1.0.99.1.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.3.2.1.00.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.2.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.3.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.4.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

1.3.2.1.00.5.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.00.6.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e
Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.00.1.1. - Dividendos - Principal

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.3.00.1.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.00.1.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

1.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.02.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.03.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.04.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.05.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
Código reservado.
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c";
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

1.3.3.2.02.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
Código reservado. Receita inexistente

1.3.3.2.03.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
Ainda não há.

1.3.3.2.04.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

1.3.3.3.00.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.00.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.00.3.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal

Amparo Legal:
Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962;
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.00.4.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.00.5.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

Amparo Legal:
Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;
Arts. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.

1.3.3.3.00.6.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal

Amparo Legal:
Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e
Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.

1.3.3.3.00.7.1. - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.3.3.3.00.9.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal

Amparo Legal:
Arts. 2o e 3o da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6o, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2o, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.9.01.1.1. - Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal

Amparo Legal:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.3.3.9.99.1.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal

Amparo Legal:
Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.

1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.

1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013 art 2o, I e §3o.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III, e art. 3o.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;.

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção – Parcela da União - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV;
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2o, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.2.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção – Parcela do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:
- Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV;
- Inciso II do art. 49 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção – Parcela da Empresa Gestora do Contrato

Amparo Legal:
- Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV;
- Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.1.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º);Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.

1.3.4.4.02.1.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017)

1.3.4.5.01.1.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:
- Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;
- Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.02.1.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 176;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:
- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
- Lei no 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
- Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
- Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22;e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas – Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II

1.3.4.6.02.1.1. - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I

1.3.4.6.02.2.1. - Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II

1.3.4.6.99.1.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

1.3.4.6.99.2.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

1.3.4.6.99.3.1. - Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

1.3.4.9.01.1.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.

1.3.4.9.99.1.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal

Amparo Legal:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.

1.3.5.0.01.1.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.

1.3.5.0.02.1.1. - Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

Amparo Legal:
Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009;
Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.0.03.1.1. - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988. art 225, § 1º, II e § 4º;
Lei Nº 13.123, de 20 de maio de 2015

1.3.5.0.04.1.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º, e Decreto nº 5.563, arts. 6º e 19.

1.3.6.0.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.9.0.00.1.1. - Demais Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Art. 14 da Medida Provisória 841, de 11 de junho de 2018.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:
Art. 17 da Medida Provisória 841, de 11 de junho de 2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:
Art. 15 da Medida Provisória 841, de 11 de junho de 2018.

1.3.9.1.01.5.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:
Art. 18 da Medida Provisória 841, de 11 de junho de 2018.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:
Art. 16 da Medida Provisória 841, de 11 de junho de 2018.

1.4.0.0.00.1.1. - Receita Agropecuária - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

1.5.0.0.00.1.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

1.6.1.0.01.1.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

1.6.1.0.02.1.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

1.6.1.0.03.1.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

1.6.1.0.04.1.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.2.0.01.1.1. - Serviços de Navegação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 8º;
Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º;
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.

1.6.2.0.02.1.1. - Serviços de Transporte - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

1.6.2.0.03.1.1. - Serviços Portuários - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

1.6.2.0.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

1.6.2.0.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.2.0.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.3.0.01.1.1. - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

1.6.3.0.02.1.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

1.6.3.0.02.2.1. - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.6.4.0.01.1.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1o;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4º;
Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

1.6.4.0.02.1.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.6.4.0.03.1.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

1.6.9.0.99.1.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

1.7.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.9.1.0.01.1.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; Decreto no 3.525, de 26 de junho de2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; e Lei nº 11.771, de 17 de agosto de 2008

1.9.1.0.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.9.1.0.03.1.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

1.9.1.0.04.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

1.9.1.0.05.1.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e
Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.

1.9.1.0.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e
Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

1.9.1.0.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

1.9.1.0.07.1.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

1.9.1.0.08.1.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:
- Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
- Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
- Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código do Processo Civil; e
- Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

1.9.1.0.09.1.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.9.1.0.10.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

1.9.1.0.11.1.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal

Amparo Legal:
Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.

1.9.1.0.12.1.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal

Amparo Legal:
Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

1.9.1.0.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.846, de 2013, Art. 6o, inciso I.

1.9.1.0.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.846, de 2013, art. 16, §2o.

1.9.2.1.01.1.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

1.9.2.1.02.1.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

1.9.2.1.03.1.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).

1.9.2.1.99.1.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.02.1.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.03.1.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.2.04.1.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

1.9.2.2.05.1.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:
Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.07.1.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil.Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.Código Processo Civil.

1.9.2.2.08.1.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.9.2.2.09.1.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal

Amparo Legal:
Art. 8o, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2o, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4o e 5o, inciso VI;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.

1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5o;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

1.9.2.2.11.1.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;
Resolução TSE nº 21.841, de 22.6.2004, art. 34;
Resolução TSE nº 23.432, de 30.12.2014, art. 62, I, b e §§1º e 2º, e;
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

1.9.2.2.12.1.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017
Resolução CJF-RES-2016/00405, de 9 de junho de 2016, artigos 45 a 47

1.9.2.2.99.1.1. - Outras Restituições - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

1.9.2.3.01.1.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de2000.

1.9.2.3.02.1.1. - Ressarcimento de Custos - Principal

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

1.9.2.3.03.1.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:
Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

1.9.2.3.04.1.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

1.9.2.3.99.1.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:
Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

1.9.3.0.01.1.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal

Amparo Legal:
- Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
- Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
- Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.3.0.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal

Amparo Legal:
Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976;art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;art. 1o do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988;art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; eart. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989;Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; eLei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.
- Quando se tratar de bem Minerário, Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19, VIII: constitui receita da ANM.

1.9.3.0.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7o);Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001;Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006.· Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

1.9.3.0.03.1.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

1.9.3.0.04.1.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

1.9.3.0.05.1.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal

Amparo Legal:
A especifica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

1.9.9.0.01.1.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.0.02.1.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal

Amparo Legal:
Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.

1.9.9.0.03.1.1. - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal

Amparo Legal:
Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

1.9.9.0.04.1.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.0.05.1.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.
Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e
Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.
Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8o, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.0.06.1.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

1.9.9.0.07.1.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:
Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.9.9.0.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.9.9.0.09.1.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38;
Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007;
Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e
Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.

1.9.9.0.10.1.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:
Art. 4o , § 6o, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto no 774, de 18 de março de 1993.

1.9.9.0.11.1.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:
Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

1.9.9.0.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.

1.9.9.0.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.0.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal

Amparo Legal:
- Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
- Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
- Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

1.9.9.0.14.1.1. - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica.

1.9.9.0.99.1.1. - Outras Receitas - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.0.99.2.1. - Outras Receitas - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.1.1.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.00.3.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal – Art. 184;Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações;Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; eDecreto no 578, de 24 de junho de

2.1.1.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

2.1.1.3.00.1.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.00.1.1. - Alienação de Títulos Mobiliários - Principal

Amparo Legal:
Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

2.2.1.2.01.1.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.1.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:
Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002

2.2.1.2.03.1.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.1.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:
Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004

2.2.1.3.00.1.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:
Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

2.2.2.0.00.1.1. - Alienação de Bens Imóveis - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12.
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

2.2.2.0.00.1.5. - Alienação de Bens Imóveis - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.

2.2.2.0.00.2.1. - Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.2.0.00.2.5. - Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Multa

Amparo Legal:
Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.

2.2.3.0.00.1.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2o e 4o.

2.3.0.0.01.1.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.0.0.02.1.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; eContratos específicos.

2.3.0.0.03.1.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.04.1.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.0.0.05.1.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.

2.3.0.0.06.1.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.07.1.1. - Amortização de Financiamentos - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.80.1.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:
Lei no 10.260, de 12 julho de 2001

2.4.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.9.1.0.00.1.1. - Integralização do Capital Social - Principal

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.0.00.1.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

2.9.2.0.00.2.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

2.9.3.0.00.1.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995;Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998;Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

2.9.4.0.00.1.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.9.9.0.00.1.1. - Demais Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.1.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts.150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art.19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º. do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

7.1.1.1.02.1.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, II; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.3.01.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.02.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.1.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, § 5o.

7.1.1.5.01.2.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.

7.1.1.9.01.1.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

7.1.2.1.01.1.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.03.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

7.1.2.1.05.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o.
Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.

7.1.2.2.01.1.1. - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e
Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.

7.1.2.2.02.1.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996 e Constituição Federal, art. 98, § 2º.

7.1.3.0.00.1.1. - Contribuição de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; e
Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

7.2.1.0.01.1.1. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF art. 195, I, b
LC nº 70, de 30 de Dezembro de 1991, art. 1º.
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro deo 2003;
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;
Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004;
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;
LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006

7.2.1.0.02.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF art. 195, I, c.
Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e
Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).

7.2.1.0.03.1.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, incisos I e II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; e
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

7.2.1.0.05.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

7.2.1.0.06.1.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.

7.2.1.0.06.2.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.

7.2.1.0.07.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º. , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I,a).
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.3.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008;
Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º;
Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º

7.2.1.0.07.4.1. - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.5.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.6.1. - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.08.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Amparo Legal:
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º;
Portaria nº 88, de 28 de setembro de 2000.

7.2.1.0.09.1.1. - Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I;Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;Decreto no 5.630, de 22 de dezembro de 2005;Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

7.2.1.0.10.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF art. 8o. IV;
Decreto-Lei no. 5.452, de 1o. de maio de 1943, art. 589, IV;
Lei no. 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4o.
Lei no. 11.648, de 31 de março de 2008.

7.2.1.0.11.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

7.2.1.0.11.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

7.2.1.0.12.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF art. 212, §5o.
Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.
Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998

7.2.1.0.13.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF art. 212, §5o.
Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.
Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998

7.2.1.0.14.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1o.;
Decreto no. 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1o. e art. 2o., I

7.2.1.0.15.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

7.2.1.0.16.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

7.2.1.0.17.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no. 11, de 25 de maio de 1971, art. 1o. e art. 15, II; Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

7.2.1.0.18.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

7.2.1.0.99.1.1. - Outras Contribuições Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Legislação específica.

7.2.1.5.01.1.1. - CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

7.2.1.5.01.2.1. - CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

7.2.1.5.02.1.1. - CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º.;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º

7.2.1.5.02.2.1. - CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.2.0.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.0.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.0.02.1.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9o e 22o;
Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;
Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e
Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.

7.2.2.0.03.1.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto no 96.993, de 17 de outubro de1988.

7.2.2.0.04.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;
Arts. 2o a 4o, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e
Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

7.2.2.0.05.1.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1o.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3o. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.

7.2.2.0.06.1.1. - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.0.07.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.

7.2.2.0.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002;
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.0.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.0.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e
Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

7.2.2.0.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e
Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.0.10.1.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008

7.2.2.0.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no. 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2o. §§ 3o. e 4o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

7.2.2.0.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no. 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

7.2.2.0.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Legislação específica.

7.2.3.0.01.1.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei no 8.029, de 1990;
Lei no 8.154, de 1990;
Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei no 8.212, de 1991;
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992;
Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto no 60.466, de 1967;
Decreto-Lei no 1.861, de 1981;
Decreto-Lei no 2.318, de 1986;
Decreto-Lei no 4.048, de 1946;
Decreto-Lei no 8.621, de 1946;
Decreto-Lei no 9.403, de 1946;
Decreto-Lei no 9.853, de 1946.

7.3.1.0.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.0.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.0.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967;
Código Civil, art. 1.370;
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;
Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;
Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002;
Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e
Art. 12, § 2o, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.

7.3.1.0.99.1.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

7.3.2.1.00.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.00.2.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.00.3.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.00.4.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

7.3.2.1.00.5.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

7.3.2.1.00.6.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e
Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.

7.3.2.2.00.1.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.3.00.1.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.9.00.1.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

7.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.02.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.03.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.04.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.05.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Código reservado.
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c";
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

7.3.3.2.02.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Código reservado. Receita inexistente

7.3.3.2.03.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Ainda não há.

7.3.3.2.04.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

7.3.3.3.00.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.3.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962;
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.4.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.5.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;
Arts. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.

7.3.3.3.00.6.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e
Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.

7.3.3.3.00.7.1. - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.3.3.3.00.9.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal - Operações Intraorçamentárias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Amparo Legal:
Arts. 2o e 3o da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6o, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2o, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.9.01.1.1. - Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

7.3.3.9.99.1.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.

7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.

7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art 2o, I e §3o.

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III, e art. 3o.

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;.

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV;
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2o, e 49, inciso I.

7.3.4.3.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.3.4.3.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

7.3.4.4.01.1.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º);Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.

7.3.4.4.02.1.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2o ;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.

7.3.4.5.01.1.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6o, inciso IX, art. 4o;Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; eLei no 9,984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.02.1.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1o;Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995;Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996;Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003;Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; eLei no 11.488, de 15 de junho de 2007.

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II

7.3.4.6.02.1.1. - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I

7.3.4.6.02.2.1. - Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II

7.3.4.6.99.1.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

7.3.4.6.99.2.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

7.3.4.6.99.3.1. - Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Amparo Legal:
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

7.3.4.9.01.1.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.

7.3.4.9.99.1.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.

7.3.5.0.01.1.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.

7.3.5.0.02.1.1. - Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009;
Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.6.0.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.9.0.00.1.1. - Demais Receitas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.4.0.0.00.1.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.5.0.0.00.1.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.0.01.1.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.0.02.1.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

7.6.1.0.03.1.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.0.04.1.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.2.0.01.1.1. - Serviços de Navegação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 8º;
Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º;
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.

7.6.2.0.02.1.1. - Serviços de Transporte - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.2.0.03.1.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

7.6.2.0.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

7.6.2.0.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.2.0.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.3.0.01.1.1. - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.0.02.1.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

7.6.3.0.02.2.1. - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

7.6.4.0.01.1.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1o;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4º;
Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

7.6.4.0.02.1.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

7.6.4.0.03.1.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

7.6.9.0.99.1.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.7.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.9.1.0.01.1.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; eLei n°

7.9.1.0.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.9.1.0.03.1.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.0.04.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

7.9.1.0.05.1.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e
Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.

7.9.1.0.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e
Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.0.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.0.07.1.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.0.08.1.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; e
Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

7.9.1.0.09.1.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.0.10.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.0.11.1.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.1.01.1.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

7.9.2.1.02.1.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.1.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).

7.9.2.1.99.1.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.02.1.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.03.1.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.2.04.1.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

7.9.2.2.05.1.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.07.1.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil.Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.Código Processo Civil.

7.9.2.2.08.1.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

7.9.2.2.09.1.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 8o, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2o, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4o e 5o, inciso VI;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.

7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5o;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

7.9.2.2.99.1.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

7.9.2.3.01.1.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de2000.

7.9.2.3.02.1.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

7.9.2.3.03.1.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

7.9.2.3.04.1.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

7.9.2.3.99.1.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

7.9.3.0.01.1.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Art. 7o, § 1o, da Lei no 9.613, de 1998;
- Art. 45, § 3o, do Decreto-Lei no 2.848, de 1940 - Código Penal, com redação dada pelo art. 1o da Lei no 9.714, de 1998; e
- Demais dispositivos da legislação especial.

7.9.3.0.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976;art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;art. 1o do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988;art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; eart. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989;Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; eLei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.

7.9.3.0.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7o);Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001;Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006.· Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

7.9.3.0.03.1.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

7.9.3.0.04.1.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

7.9.3.0.05.1.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Operações Intraorçamentárias - Principal

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

7.9.9.0.01.1.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

7.9.9.0.02.1.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.

7.9.9.0.03.1.1. - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

7.9.9.0.04.1.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

7.9.9.0.05.1.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.
Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e
Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.
Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8o, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

7.9.9.0.06.1.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

7.9.9.0.07.1.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.9.9.0.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.9.9.0.09.1.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38;
Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007;
Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e
Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.

7.9.9.0.10.1.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 4o , § 6o, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto no 774, de 18 de março de 1993.

7.9.9.0.11.1.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

7.9.9.0.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969;
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.

7.9.9.0.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.9.0.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
- Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
- Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

7.9.9.0.99.1.1. - Outras Receitas - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.0.99.2.1. - Outras Receitas - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; eDecreto no 3.859, de 4 de julho de 2001

8.1.1.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.00.3.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal – Art. 184;Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações;Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; eDecreto no 578, de 24 de junho de

8.1.1.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

8.1.1.3.00.1.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

8.1.1.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.2.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.2.1.1.00.1.1. - Alienação de Títulos Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

8.2.1.2.01.1.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

8.2.1.2.02.1.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002

8.2.1.2.03.1.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

8.2.1.2.04.1.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004

8.2.1.3.00.1.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

8.2.2.0.00.1.1. - Alienação de Bens Imóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

8.2.3.0.00.1.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2o e 4o.

8.3.0.0.01.1.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

8.3.0.0.02.1.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; eContratos específicos.

8.3.0.0.03.1.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.0.0.04.1.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.

8.3.0.0.05.1.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.

8.3.0.0.06.1.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.0.0.07.1.1. - Amortização de Financiamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.0.0.80.1.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.260, de 12 julho de 2001

8.4.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.9.1.0.00.1.1. - Integralização do Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

8.9.2.0.00.1.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.2.0.00.2.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.3.0.00.1.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995;Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998;Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.4.0.00.1.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.9.9.0.00.1.1. - Demais Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NORMAS GERAIS

Lei	13.707	14/08/2018
Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.		
Lei	13.487	06/10/2017
Altera as Leis nos 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e extinguir a propaganda partidária no rádio e na televisão.		
Lei	13.397	21/12/2016
Altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.		
Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional	95	15/12/2016
Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. (Limites individualizados de despesas primárias)		
Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional	93	08/09/2016
Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios. (DRU 2016 - 2023)		
Decreto	8.759	10/05/2016
Regulamenta a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.		
Decreto	8.670	12/02/2016
Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016 e dá outras providências.		
Lei	13.255	14/01/2016
Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.		
Lei	13.249	13/01/2016
Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.		
Decreto	8.632	30/12/2015
Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2016 das empresas estatais federais, e dá outras providências.		
Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional	86	26/02/2015
Altera os arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. (Orçamento Impositivo de emendas individuais)		
Lei	12.855	02/09/2013
Institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos que especifica, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços. (Item de despesas obrigatórias)		
Lei	12.783	11/01/2013
Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária; altera as Leis nºs10.438, de 26 de abril de 2002, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 10.848, de 15 de março de 2004; revoga dispositivo da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias)		
Lei	12.546	14/12/2011
Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº 11.508, de 20 de julho de 2007, nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, nº 11.491, de 20 de junho de 2007, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e nº 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga o art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias - Compensação ao FRGPS)		
Lei	12.257	15/06/2010
Concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti. (Item de despesas obrigatórias)		
Lei	12.249	11/06/2010
Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; ... (Item de despesas obrigatórias - Remissão de dívidas decorrentes de operações de crédito rural)		
Lei	12.058	13/10/2009
Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, ... e dá outras providências.(Item de despesas obrigatórias - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa-Família - IGD)		
Lei	11.947	16/06/2009
Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. (Itens de despesas obrigatórias)		
Lei	11.943	28/05/2009
Autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, as Leis nos 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.848, de 15 de março de 2004, 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 10.847, de 15 de março de 2004, e 10.438, de 26 de abril de 2002; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD. (Desvinculação permanente do superávit financeiro para amortização da dívida pública federal)		
Lei	11.482	31/05/2007
Efetua alterações na tabela do imposto de renda da pessoa física; dispõe sobre a redução a 0 (zero) da alíquota da CPMF nas hipóteses que menciona; altera as Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.128, de 28 de junho de 2005, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 10.260, de 12 de julho de 2001, 6.194, de 19 de dezembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 8.402, de 8 de janeiro de 1992, 6.094, de 30 de agosto de 1974, 8.884, de 11 de junho de 1994, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.706, de 14 de setembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 11.311, de 13 de junho de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e do Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988; e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias)		
Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional	53	19/12/2006
Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Itens de despesas obrigatórias - FUNDEB)		
Lei	11.350	05/10/2006
Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências. (Itens de despesas obrigatórias)		
Lei	11.345	14/09/2006
Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias)		
Lei	11.107	06/04/2005
Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.		
Lei	10.893	13/07/2004
Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias)		
Lei	10.881	09/06/2004
Dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias)		
Lei	10.880	09/06/2004
Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias)		
Lei	10.836	09/01/2004
Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias)		
Lei	10.821	18/12/2003
Concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias das vítimas do acidente de Alcântara e à família do subtenente do Exército Alcir José Tomasi. (Item de despesas obrigatórias)		
Lei	10.779	25/11/2003
Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal. (Item de despesas obrigatórias)		
Lei	10.708	31/07/2003
Institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações. (Item de despesas obrigatórias - Programa "De Volta para Casa")		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei	10.700	09/07/2003
Altera as Leis nºs 10.420, de 10 de abril de 2002, e 10.674, de 16 de maio de 2003, e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias - Seguro-Safra)		
Lei	10.700	09/06/2003
Altera as Leis nos 10.420, de 10 de abril de 2002, e 10.674, de 16 de maio de 2003, e dá outras providências.		
Lei	10.663	27/12/2002
Institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal. (Item de despesas obrigatórias)		
Lei	10.608	20/12/2002
Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar o pagamento de seguro-desemprego ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo. (Item de despesas obrigatórias)		
Lei	10.604	17/12/2002
Dispõe sobre recursos para subvenção a consumidores de energia elétrica da Subclasse Baixa Renda, dá nova redação aos arts. 27 e 28 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências. (Itens de despesas obrigatórias)		
Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional	32	11/09/2001
Altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Regulamenta a edição de medida provisória)		
Medida Provisória	2.179	24/08/2001
Dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil, e dá outras providências. (Recolhimento do Resultado Positivo e pagamento do Resultado Negativo do Banco Central)		
Medida Provisória	2.170	23/08/2001
Dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências.		
Lei Complementar	110	29/06/2001
Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias)		
Portaria Interministerial Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Secretaria do Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	163	04/05/2001
Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências (Estabelece as classificações da receita e da despesa para aplicação a todos os entes da Federação).		
Portaria Secretaria de Orçamento Federal do Ministerio do Planejamento, Orçamento e Gestão	1	19/02/2001
Dispõe sobre a classificação orçamentária por fontes de recursos.		
Lei	10.180	06/02/2001
Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo.		
Lei	10.179	06/01/2001
Dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria. (Cobertura de déficit orçamentário)		
Lei Complementar	101	04/05/2000
Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências - LRF.		
Portaria Ministério de Orçamento e Gestão	42	14/04/1999
Atualiza a discriminação da despesa por funções de que trata a Lei nº 4.320/1964; estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais.		
Lei	9.530	10/12/1997
Dispõe sobre a utilização dos dividendos e do superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta, e dá outras providências.		
Lei	9.424	24/12/1996
Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.		
Lei Complementar	61	26/12/1989
Estabelece normas para a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados IPI, relativamente às exportações. (Item de despesas obrigatórias)		
Constituição Federal de 1988		05/10/1988
Constituição da República Federativa do Brasil.		
Decreto	93.872	23/12/1986
Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.		
Decreto-Lei	200	25/02/1967
Dispõe sôbre a organização da Administração Federal.		
Lei	4.320	17/03/1964
Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.		
Decreto	9.334	05/04/2018
Institui o Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas - Planafe.		
Decreto	9.109	27/07/2017
Regulamenta a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal.		
Decreto	9.098	18/07/2017
Altera o Decreto nº 8.929, de 9 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural, e dá outras providências.		
Decreto	9.075	06/06/2017
Dispõe sobre a composição e as competências da Comissão de Financiamentos Externos.		
Decreto	9.056	24/05/2017
Regulamenta a Lei Complementar nº 156/2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, e altera o Decreto nº 8.616/2015, que regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 148/2014, e no art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.		
Decreto	9.053	15/05/2017
Remaneja Funções Comissionadas Técnicas - FCT para a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e dá outras providências.		
Decreto	9.049	12/05/2017
Regulamenta a Lei n 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas, para a Aeronáutica e dispõe sobre as promoções dos aspirantes a oficial e dos oficiais temporários do Comando da Aeronáutica.		
Decreto	9.047	10/05/2017
Altera o Decreto nº 7.246, de 28 de julho de 2010, que regulamenta a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o serviço de energia elétrica dos Sistemas Isolados, as instalações de transmissão de interligações internacionais no Sistema Interligado Nacional - SIN, e dá outras providências.		
Decreto	9.048	10/05/2017
Altera o Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, que regulamenta o disposto na Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e as demais disposições legais que regulam a exploração de portos organizados e de instalações portuárias.		
Decreto	9.042	02/05/2017
Altera o Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998, que define critérios para cálculo e cobrança das participações governamentais de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.		
Decreto	9.041	02/05/2017
Regulamenta a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para dispor sobre o direito de preferência da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras atuar como operadora nos consórcios formados para exploração e produção de blocos a serem contratados sob o regime de partilha de produção.		
Decreto	9.037	26/04/2017
Altera o Decreto nº 8.943, de 27 de dezembro de 2016.		
Decreto	9.030	12/04/2017
Remaneja Funções Comissionadas Técnicas - FCT para o Ministério do Turismo e dá outras providências.		
Decreto	9.029	10/04/2017
Altera o Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, que dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, da Presidência da República, o Decreto nº 4.993, de 18 de fevereiro de 2004, que cria o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, o Decreto nº 9.004, de 13 de março de 2017.		
Decreto	9.021	31/03/2017
Altera o Decreto n 5.497, de 21 de julho de 2005, que dispõe sobre o provimento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 1 a 4, por servidores de carreira, no âmbito da administração pública federal.		
Decreto	9.019	30/03/2017
Altera o Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008, para dispor sobre a descontratação de energia de reserva mediante realização de mecanismo competitivo.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Decreto 8.999 07/03/2017
Torna sem efeito o Decreto n 8.997, de 3 março de 2017, que altera o Decreto n 4.732, de 10 de junho de 2003, que dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, e o Decreto n 4.993, de 18 de fevereiro de 2004, que cria o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações.

Decreto 8.996 02/03/2017
Dispõe sobre a execução do Quinquagésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35 (52PA-ACE35), firmado entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul, e a República do Chile.

Decreto 13/02/2017
Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Decreto 8.988 13/02/2017
Dispõe sobre a execução do Quinquagésimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35 (59PA-ACE35), firmado entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul, e a República do Chile.

Decreto 8.986 09/02/2017
Dispõe sobre o saldo remanescente das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções constantes do Anexo V à Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 - Lei Orçamentária Anual de 2015, e do Anexo V à Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 - Lei Orçamentária Anual de 2016.

Decreto 8.979 01/02/2017
Dispõe sobre a execução do Quinquagésimo Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35 (58PA-ACE35), firmado entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul, e a República do Chile.

Decreto 8.976 24/01/2017
Dispõe sobre a execução do Centésimo Vigésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18 (124PA-ACE18), firmado entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai.

Decreto 17/01/2017
Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no sistema penitenciário brasileiro.

Decreto 8.957 16/01/2017
Altera o Decreto nº 2.233, de 23 de maio de 1997, que dispõe sobre os setores das atividades econômicas excluídos das restrições previstas no art. 39 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.

Decreto 8.960 16/01/2017
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o Estabelecimento de Regime Especial Transfronteiriço de Bens de Subsistência entre as localidades de Oiapoque (Brasil) e St. Georges de l´Oyapock (França), firmado em Brasília, em 30 de julho de 2014.

Decreto 8.959 16/01/2017
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação Transfronteiriça em Matéria de Socorro de Emergência, firmado em Paris, em 11 de dezembro de 2012.

Decreto 8.948 29/12/2016
Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.

Decreto 8.939 21/12/2016
Altera o Decreto nº 8.795, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a realização, no exercício de 2016, de despesas inscritas em restos a pagar não processados.

Decreto 8.934 19/12/2016
Altera o Decreto n 8.928, de 9 de dezembro de 2016, que autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem na Região Metropolitana do Município de Recife, Estado de Pernambuco.

Decreto 8.937 19/12/2016
Dispõe sobre a execução do Sexto Protocolo Adicional ao Apêndice II do Acordo de Complementação Econômica nº 55 (6PA-Ap.II-ACE55), firmado entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos.

Decreto 8.933 16/12/2016
Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2017 das empresas estatais federais, e dá outras providências.

Decreto 8.908 22/11/2016
Promulga o Protocolo Complementar para o Desenvolvimento Conjunto do CBERS - 4A entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China ao Acordo Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior, firmado em Brasília, 19 de maio de 2015.

Decreto 8.882 19/10/2016
Promulga o Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta Contra o Crime Organizado e Outras Modalidades Delituosas, firmado em Brasília, em 9 de outubro de 2006.

Decreto 8.856 26/09/2016
Promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República da Libéria, firmado em Monróvia, em 29 de maio de 2009.

Decreto 8.842 29/08/2016
Promulga o texto da Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Tributária emendada pelo Protocolo de 1º de junho de 2010, firmada pela República Federativa do Brasil em Cannes, em 3 de novembro de 2011.

Decreto 24/08/2016
Autoriza o aumento do Capital Social da Empresa de Planejamento e Logística S.A.

Decreto 8.839 17/08/2016
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão sobre Cooperação Econômica e Comercial, firmado em Brasília, em 28 de maio de 2009.

Decreto 8.838 17/08/2016
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças, firmado em Paris, em 29 de janeiro de 2008.

Decreto 8.832 04/08/2016
Transfere a cumulatividade da Embaixada do Brasil em Mogadíscio, República Democrática Somali, para a Embaixada do Brasil em Nairóbi, República do Quênia.

Decreto 8.828 02/08/2016
Altera o Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, que regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.

Decreto 8.813 18/07/2016
Promulga Tratado sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre o Brasil e o Suriname, firmado em 2005.

Decreto 8.800 06/07/2016
Dispõe sobre a execução, no país, da Resolução 2216/2015, das Nações Unidas sobre atos de ameaça à paz no Iêmen.

Decreto 8.799 06/07/2016
Dispõe sobre a execução, no país, da Resolução 2253/2015, do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre terrorismo.

Decreto 8.801 06/07/2016
Dispõe sobre a execução, no país, da Resolução 2262/2016, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que renova o regime de sanções aplicáveis à República Centro-Africana.

Decreto 8.802 06/07/2016
Dispõe sobre a execução, no país, da Resolução 2266/2016, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que estende o regime de sanções aplicáveis ao Iêmen.

Portaria Secretaria de Orçamento Federal do Ministerio do Planejamento, Orçamento e Gestão 45 26/08/2015
Dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza de receita para aplicação no âmbito da União.

Portaria Conjunta Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Orçamento Federal 2 30/11/2012
Pagamento de vantagens concedidas administrativamente classificadas como despesas de exercícios anteriores relativas a pessoal.

Decreto 825 28/05/1993
Utilização de créditos orçamentários aprovados na LOA e sobre a descentralização orçamentária.

ADMINISTRAÇÃO

Decreto 9.441 04/07/2018
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto 9.435 02/07/2018
Regulamenta o disposto no art. 10 da Lei nº 11.776, de 17 de setembro de 2008, quanto à designação e à atuação dos servidores integrantes do quadro da Agência Brasileira de Inteligência para prestar serviço no exterior e dispõe sobre a retribuição no exterior, nos termos estabelecidos na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

Decreto 9.417 20/06/2018
Transfere a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher da Secretaria de Governo da Presidência da República para o Ministério dos Direitos Humanos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei 13.681 18/06/2018

Disciplina o disposto nas Emendas Constitucionais n os 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017; dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados dos ex-Territórios Federais, integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; e dá outras providências.

Decreto 9.410 13/06/2018

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Decreto 9.373 11/05/2018

Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto 9.360 07/05/2018

Aprova as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e do Ministério Extraordinário da Segurança Pública, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e altera o Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, para reduzir a alocação de cargos em comissão na inventariança na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

Decreto 9.330 05/04/2018

Transfere a Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República para a Secretaria-Geral da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e altera o Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Lei 13.631 01/03/2018

Dispõe sobre a contratação, o aditamento, a repactuação e a renegociação de operações de crédito, a concessão de garantia pela União e a contratação com a União realizadas com fundamento nas Leis Complementares nºs 156, de 28 de dezembro de 2016, e 159, de 19 de maio de 2017, e sobre a realização de termos aditivos a contratos de refinanciamento celebrados com a União com fundamento na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014.

Decreto 9.291 21/02/2018

Regulamenta a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para estabelecer a sistemática de cálculo e apropriação da taxa de administração a que fazem jus os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Decreto 9.287 15/02/2018

Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto 9.227 06/12/2017

Regulamenta a Lei n o 12.855, de 2 de setembro de 2013, que institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos que especifica, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços, quanto à carreira e aos cargos do Ministério da Fazenda.

Lei 13.529 04/12/2017

Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas; altera a Lei n o 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada na administração pública, a Lei n o 11.578, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e a Lei n o 12.712, de 30 de agosto de 2012, que autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF).

Lei 13.529 04/12/2017

Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas; altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada na administração pública, a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, que autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF).

Decreto 9.203 22/11/2017

Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Lei 13.502 01/11/2017

Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera a Lei n o 13.334, de 13 de setembro de 2016; e revoga a Lei n o 10.683, de 28 de maio de 2003, e a Medida Provisória n o 768, de 2 de fevereiro de 2017.

Decreto 9.191 01/11/2017

Estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado.

Decreto 9.169 16/10/2017

Dispõe sobre a Junta de Execução Orçamentária.

Lei 13.485 02/10/2017

Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e sobre a revisão da dívida previdenciária dos Municípios pelo Poder Executivo federal; altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; e dá outras providências.

Lei 13.483 21/09/2017

Institui a Taxa de Longo Prazo (TLP); dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo da Marinha Mercante (FMM) e sobre a remuneração dos financiamentos concedidos pelo Tesouro Nacional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); altera as Leis n os 8.019, de 11 de abril de 1990, 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 10.893, de 13 de julho de 2004, e 10.849, de 23 de março de 2004; e dá outras providências.

Decreto 9.154 06/09/2017

Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto 9.149 28/08/2017

Cria o Programa Nacional de Voluntariado, institui o Prêmio Nacional do Voluntariado e altera o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto 9.144 22/08/2017

Dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto 9.137 21/08/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Governo da Presidência da República e remaneja cargos em comissão.

Decreto 9.122 09/08/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Direitos Humanos, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 9.112 28/07/2017

Dispõe sobre a participação nos Conselhos de Supervisão de que trata o art. 6 o da Lei Complementar n º 159, de 19 de maio de 2017, até a criação dos seus cargos em comissão e altera o Decreto n º 6.573, de 19 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a importação e a comercialização de álcool, inclusive para fins carburantes.

Decreto 9.109 27/07/2017

Regulamenta a Lei Complementar n º 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal.

Decreto 9.104 24/07/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e transforma e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Decreto 9.099 18/07/2017

Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático.

Lei 13.464 10/07/2017

Altera a remuneração de servidores de ex-Territórios e de servidores públicos federais; reorganiza cargos e carreiras; estabelece regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões; altera diversas Leis além de outras providências.

Lei 13.463 06/07/2017

Dispõe sobre os recursos destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPV) federais.

Decreto 9.085 29/06/2017

Altera o Decreto n 8.975, de 24 de janeiro de 2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente.

Decreto 9.083 28/06/2017

Altera o Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999, que estabelece a sistemática de "metas para a inflação" como diretriz para fixação do regime de política monetária.

Lei 13.451 16/06/2017

Dispõe sobre a competência da Suframa p/ regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, nas áreas que especifica, e institui taxas de controle e serviços.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei 13.448 05/06/2017

Estabelece diretrizes gerais para prorrogação e relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei n o 13.334, de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário da administração pública federal, e altera a Lei n o 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei n o 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Decreto 9.060 26/05/2017

Altera o Decreto n 8.877, de 18 de outubro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, remaneja cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS.

Lei Complementar 159 19/05/2017

Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e altera as Leis Complementares no 101, de 4 de maio de 2000, e no 156, de 28 de dezembro de 2016.

Decreto 9.054 17/05/2017

Aprova as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão da Assessoria Especial do Presidente da República e dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete Pessoal do Presidente da República.

Decreto 9.052 15/05/2017

Dispõe sobre o processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Decreto 9.046 05/05/2017

Dispõe sobre as condições para a contratação plurianual de obras, bens e serviços, no âmbito do Poder Executivo federal.

Decreto 9.038 26/04/2017

Aprova as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Governo e da Secretaria-Geral da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 9.038 26/04/2017

Aprova as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Governo e da Secretaria-Geral da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 9.035 20/04/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão DAS por FCPE e transforma cargos em comissão.

Decreto 9.031 12/04/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 9.017 30/03/2017

Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Decreto 9.016 29/03/2017

Altera o Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, que aprova a Estrutura Regimental, o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Advocacia Geral da União e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral Federal, e remaneja cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS.

Decreto 9.015 29/03/2017

Altera o Decreto nº 8.947, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a extinção de cargos em comissão, funções de confiança e Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo.

Decreto 9.011 23/03/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 9.010 23/03/2017

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão DAS por FCPE e revoga o Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012.

Decreto 9.007 20/03/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 9.006 16/03/2017

Prorroga a vacatio legis do Decreto nº 8.894/2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho, e do Decreto nº 9.003/2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Fazenda.

Decreto 9.005 14/03/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 9.005 14/03/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 9.003 13/03/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Fazenda, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 9.000 08/03/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas - FCPE

Decreto 8.998 06/03/2017

Altera o Decreto nº 8.722, de 27 de abril de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.995 02/03/2017

Altera o Decreto nº 7.392/2010, que aprova a Estrutura Regimental, o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Advocacia-Geral da União e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral Federal, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.994 01/03/2017

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.993 23/02/2017

Altera o Decreto nº 4.663, de 2 de abril de 2003, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Lei 13.416 23/02/2017

Autoriza o Banco Central do Brasil a adquirir papel-moeda e moeda metálica fabricados fora do País por fornecedor estrangeiro.

Decreto 8.991 20/02/2017

Altera o Decreto nº 8.894, de 3 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.992 20/02/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.990 15/02/2017

Altera o Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Decreto 8.989 14/02/2017

Altera o Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, que aprova o Regulamento Consolidado do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para dispor sobre normas regulamentares do saque da conta vinculada do referido Fundo.

Decreto 8.987 13/02/2017

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.985 08/02/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Decreto 8.982 06/02/2017

Altera o Decreto nº 8.297/2014, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Biblioteca Nacional, e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.978 01/02/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.980 01/02/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração Nacional, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.977 30/01/2017

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.973 24/01/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.974 24/01/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, remaneja cargos em comissão e função de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.974 24/01/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, remaneja cargos em comissão e função de confiança e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.975 24/01/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do GrupoDireção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.967 23/01/2017

Altera o Decreto nº 8.425/2015, sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira, e o Decreto nº 8.424/2015, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente.

Decreto 8.968 23/01/2017

Altera o Decreto nº 8.644, de 21 de janeiro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.965 19/01/2017

Altera o Decreto nº 6.382, de 27 de fevereiro de 2008, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.962 17/01/2017

Altera o Decreto nº 8.894, de 3 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.961 16/01/2017

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2017 e dá outras providências.

Decreto 8.956 12/01/2017

Altera o Decreto nº 6.317/ 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.955 11/01/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.952 09/01/2017

Altera o Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Lei Complementar 157 29/12/2016

Altera a Lei Complementar 116 (31/jul/2003) (Lei do Imp. Sobre Serviços de Qq. Natureza), a Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e a Lei Complem. 63/1990, e dá outras providências.

Decreto 8.949 29/12/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.949 29/12/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.950 29/12/2016

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.

Decreto 8.946 28/12/2016

Altera o Decreto nº 8.877/2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Lei Complementar 156 28/12/2016

Cria Plano de Auxílio a Estados e DF (reeq. Fiscal); altera a Lei Compl. 148 (25/nov/14), a Lei 9.496/97, a Medida Provisória 2.192-70 (24/ago/01), a Lei 8.727/93, e a L. Compl. 101 (4/mai/00).

Decreto 8.947 28/12/2016

Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão, funções de confiança e Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo e altera o Decreto nº 8.862/2016, que dispõe sobre remanejamento, temporário, de cargo em comissão DAS da Secretaria de Gestão do MPDG para a Casa Civil da Presidência da República.

Decreto 8.943 27/12/2016

Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Decreto 8.945 27/12/2016

Regulamenta, no âmbito da União, a Lei n 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Decreto 8.941 26/12/2016

Altera o Decreto no 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016.

Decreto 8.933 16/12/2016

Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2017 das empresas estatais federais, e dá outras providências.

Lei 13.371 14/12/2016

Altera a remuneração de servidores públicos; estabelece opção por novas regras de incorporação de gratificação de desempenho às aposentadorias e pensões; e dá outras providências.

Decreto 8.931 14/12/2016

Altera os Anexos I e II ao Decreto nº 8.632, de 30 de dezembro de 2015, que aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2016 das empresas estatais federais.

Decreto 8.932 14/12/2016

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Lei 13.370 12/12/2016

Altera a Lei 8.112/90, p/ dar o direito a horário especial ao servidor púb. federal que tenha ente ou dependente com deficiência de qq. natureza e p/ revogar a exigência de compens. de horário.

Decreto 8.929 09/12/2016

Regulamenta os arts. 1º, 2º, 3º e 13 da Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural e altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

Decreto 8.927 08/12/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do GrupoDireção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Decreto 8.927 08/12/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do GrupoDireção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.926 08/12/2016
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto 8.923 30/11/2016
Altera o Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, remaneja cargos em comissão e substitui cargos DAS por FCPE.

Decreto 8.915 24/11/2016
Altera a vigência dos convênios e dos contratos de repasse, com execução de objeto iniciada, celebrados entre os órgãos e as entidades da administração pública federal com os órgãos e as entidades da administração pública municipal.

Decreto 8.913 23/11/2016
Altera o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Comando do Exército, do Ministério da Defesa, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão por FCPE.

Decreto 8.911 22/11/2016
Altera o Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Alexandre de Gusmão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.909 22/11/2016
Altera o Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa, remaneja funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.910 22/11/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.904 17/11/2016
Altera o Decreto nº 6.845/ 2009, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.905 17/11/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Agência Brasileira de Inteligência, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.900 10/11/2016
Altera o Decreto nº 5.417/2005, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Comando da Marinha, do Ministério da Defesa, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.901 10/11/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.902 10/11/2016
Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Lei 13.358 07/11/2016
Institui o Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa, em homenagem à Olimpíada Internacional de Matemática 2017 e ao Congresso Internacional de Matemáticos 2018, eventos sediados no Brasil.

Decreto 8.896 04/11/2016
Altera o Decreto nº 8.275/2014, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, remaneja funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Lei 13.353 03/11/2016
Altera a Lei Complem. 70/91, as Leis 9.532/97, e 8.894/94, e a Medida Provisória 2.158-35 (24ago2001), p/ conceder remissão, anistia e isenções tributárias à ABL, à ABI e ao IHGB; dá out. provid.

Decreto 8.895 03/11/2016
Altera o Decreto nº 4.650/2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.894 03/11/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Lei Complementar 155 27/10/2016
Altera a Lei Compl. 123 (14/dez/06), p/ simplificar a apuração do imposto devido pelo Simples Nacional; altera as Leis 9.613/98, 12.512/11, e 7.998/90; e revoga dispositivo da Lei n 8.212/91.

Decreto 8.889 26/10/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Casa Civil da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por FCPE.

Lei 13.351 25/10/2016
Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.

Decreto 8.886 24/10/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.881 19/10/2016
Altera o Decreto nº 5.037, de 7 de abril de 2004, que aprova Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Artes e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.878 19/10/2016
Altera o Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Cultural Palmares e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.879 19/10/2016
Altera o Decreto nº 8.829, de 3 de agosto de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte, e remaneja cargos em comissão.

Decreto 8.883 19/10/2016
Altera o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2016 das empresas estatais federais, aprovado pelo Decreto nº 8.632, de 30 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

Decreto 8.877 18/10/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE.

Decreto 8.873 11/10/2016
Altera o Decreto nº 8.648, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a inclusão no Programa Nacional de Desestatização - PND do serviço público de Loteria Instantânea Exclusiva - LOTEX, instituído pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, e da Caixa Instantânea S.A.

Decreto 8.874 11/10/2016
Regulamenta as condições para aprovação dos projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, para efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e revoga o Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011.

Lei 13.346 10/10/2016
Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo.

Lei 13.347 10/10/2016
Limita o reajuste das receitas patrimoniais decorrentes da atualização da planta de valores, para cálculo do valor do domínio pleno do terreno, referido no § 1º, art. 1º, Dec.-Lei 2.398/87).

Decreto 8.871 06/10/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Minas e Energia, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por FCPE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Decreto	8.868	04/10/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Agência Espacial Brasileira, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Decreto	8.867	03/10/2016
Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Saúde, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores-DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Decreto	8.866	03/10/2016
Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por FCPE e revoga o Decreto nº 7.899/ 2013.		
Lei	13.341	29/09/2016
Altera as Leis 10.683/2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890/2008, e revoga a Medida Provisória 717/2016.		
Decreto	8.864	29/09/2016
Altera o Decreto n 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016.		
Decreto	8.859	26/09/2016
Altera o Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016.		
Decreto	8.853	22/09/2016
Altera o Decreto nº 7.574, de 29 de setembro de 2011, que regulamenta o processo de determinação e exigência de créditos tributários da União, o processo de consulta sobre a aplicação da legislação tributária federal e outros processos que especifica, sobre matérias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.		
Decreto	8.854	22/09/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, remaneja funções gratificadas, substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e revoga o Decreto nº 8.686, de 4 de março de 2016.		
Decreto	8.850	20/09/2016
Altera o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança da Secretaria de Governo da Presidência da República, constante do Anexo II ao Decreto n 8.579, de 26 de novembro de 2015, para ampliar os cargos destinados a ex-Presidentes da República, e revoga o Decreto n 8.796, de 30 de junho de 2016.		
Decreto	8.852	20/09/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Lei	13.334	13/09/2016
Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências.		
Decreto	8.848	12/09/2016
Altera o Decreto nº 6.275/2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, remaneja funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.		
Decreto	8.849	12/09/2016
Altera o Decreto nº 7.139/2010, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, remaneja funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Decreto	8.841	25/08/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE.		
Decreto	8.836	15/08/2016
Altera o Decreto nº 8.627/2015, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Turismo, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE.		
Decreto	8.830	04/08/2016
Altera o Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, que aprova o Estatuto da Caixa Econômica Federal.		
Decreto	8.829	03/08/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores-DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Lei	13.320	27/07/2016
Altera o quadro de pessoal e o plano de carreira do Tribunal de Contas da União, definidos pela Lei 10.356/2001.		
Lei	13.321	27/07/2016
Altera o soldo e o escalonamento vertical dos militares das Forças Armadas, constantes da Lei 11.784/2008.		
Decreto	8.817	21/07/2016
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Relações Exteriores.		
Decreto	8.818	21/07/2016
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.		
Lei	13.315	20/07/2016
Dispõe sobre a incidência do imposto de renda nos casos que especifica.		
Decreto	8.791	29/06/2016
Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a Estrutura Regimental do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.		
Decreto	8.785	10/06/2016
Dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-DAS, de FG e de Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo para a Secretaria de Gestão do MP.		
Decreto	8.765	10/05/2016
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto		09/05/2016
Convoca a 3ª Conferência Nacional de Educação - CONAE.		
Decreto	8.734	02/05/2016
Aprova o Regulamento para o Quadro Complementar de Oficiais do Exército (R-41).		
Decreto	8.722	27/04/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.		
Decreto	8.726	27/04/2016
Regulamenta a Lei 13.019/2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.		
Decreto	8.713	15/04/2016
Regulamenta a Lei 10.304/2001, no que se refere à transferência ao Amapá de terras da União.		
Lei	13.266	05/04/2016
Extingue e transforma cargos públicos; altera a Lei 10.683/2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.		
Lei	13.264	01/04/2016
Dispõe sobre a transformação de cargos vagos no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.		
Lei	13.265	01/04/2016
Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, e isenção de tributos sobre a importação de equipamentos e materiais esportivos.		
Decreto	8.701	31/03/2016
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e altera o Decreto nº 5.069/2004, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca.		
Lei	13.259	16/03/2016
Altera a legislação tributária e regulamenta o inciso XI do art. 156 da Lei 5.172/1966 - Código Tributário Nacional.		
Decreto	8.688	09/03/2016
Dispõe sobre a cooperação para implementação e execução de programas e ações de interesse público entre a Administração Pública federal e os serviços sociais autônomos que especifica.		
Decreto	8.687	04/03/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério dos Transportes.		
Decreto	8.666	10/02/2016
Cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - Cipoi, que irá consolidar e acompanhar as contribuições a Organismos Internacionais, e dá outras providências.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Decreto	8.663	03/02/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratific. do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e remaneja cargos em comissão.		
Decreto	8.659	29/01/2016
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	8.644	21/01/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo e remaneja cargos em comissão.		
Lei	13.254	13/01/2016
Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) de recursos, bens ou direitos lícitos, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País.		
Decreto	8.627	30/12/2015
Aprova a Estrutura Regimental do Min. do Turismo, altera o Decreto 6.705/2008 que dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo e remaneja cargos em comissão.		
Decreto	8.617	29/12/2015
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	8.616	29/12/2015
Regulamenta o disposto na Lei Complementar 148 e no art. 2º da Lei 9.496/1997 para dispor sobre a dívida dos Estados e Municípios com a União.		
Lei	13.202	08/12/2015
Institui o Programa de Redução de Litígios Tributários - PRORELIT; autoriza o Poder Executivo federal a atualizar monetariamente o valor das taxas que indica e dá outras providências.		
Lei	13.197	01/12/2015
Altera a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, para transformar em cargos de nível superior os cargos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal.		
Decreto	8.578	26/11/2015
Aprova a Estrutura Regimental do MP e dispõe sobre a criação da Comissão de Transição e Inventariança da Extinta Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.		
Lei	13.195	25/11/2015
Estabelece que a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias SA (ABGF) se encarregará da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) até a completa liquidação das obrigações deste.		
Lei	13.174	21/10/2015
Alera a Lei 9394/1996 para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento com a educação básica.		
Decreto	8.535	01/10/2015
Dispõe sobre a contratação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.		
Decreto	8.509	25/08/2015
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	8.489	10/07/2015
Aprova a Estrutura Regimental do DNIT e altera as estruturas regimentais do Ministério da Fazenda e da Secretaria da Micro e Pequena Empresa.		
Lei	13.139	26/06/2015
Dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União e dá outras providências.		
Decreto	8.439	29/04/2015
Delega competência ao Ministro de Estado do Meio Ambiente para a prática dos atos que especifica.		
Decreto	8.423	30/03/2015
Regulamenta os critérios para a progressão funcional e a promoção na carreira de Especialista em Meio Ambiente.		
Decreto	8.415	27/02/2015
Regulamenta a aplicação do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - Reintegra.		
Decreto		28/01/2015
Institui Grupo de Trabalho Interministerial para Acompanhamento de Gastos Públicos do Governo Federal.		
Lei	13.092	12/01/2015
Dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República.		
Lei Complementar	148	25/11/2014
Altera a Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - que normatiza as finanças públicas e a responsabilidade fiscal, dispõe sobre contratos de refinanciamento de dívidas com a União e dá outras providências.		
Decreto	8.365	24/11/2014
Dispõe sobre a opção para a inclusão em quadro em extinção da União e institui a Comissão Especial dos ex-Territórios Federais.		
Lei	13.029	24/09/2014
Cria cargos em comissão e funções de confiança no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.		
Decreto	8.297	15/08/2014
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Cultura e o Estatuto da Biblioteca Nacional.		
Lei	13.019	31/07/2014
Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a adm. pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.		
Decreto	8.283	03/07/2014
Aprova a Estrutura Regimental da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.		
Decreto	8.275	27/06/2014
Aprova a Estrutura Regimental da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.		
Decreto	8.276	27/06/2014
Aprova a Estrutura Regimental da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.		
Decreto	8.277	27/06/2014
Aprova a Estrutura Regimental da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.		
Decreto	8.267	18/06/2014
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Lei	12.986	02/06/2014
Transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH.		
Lei	12.980	28/05/2014
Trata do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e dá outras providências.		
Decreto	8.254	26/05/2014
Dispõe sobre o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército.		
Lei	12.973	13/05/2014
Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre ao IRPJ, à CSLL, ao PIS/Pasep e à Cofins e dá outras providências.		
Decreto	8.227	22/04/2014
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência voluntária.		
Decreto	8.173	26/12/2013
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meiro de transferência obrigatória.		
Lei	12.857	02/09/2013
Cria cargos nas áreas de infraestrutura, meio ambiente, comércio exterior, nos quadros da Suframa, da Anvisa, da Polícia Rodoviária Federal e do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.		
Lei	12.855	02/09/2013
Institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos.		
Lei	12.856	02/09/2013
Transforma cargos vagos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, estruturada pela Lei 11.355, de 2006, e dá outras providências.		
Lei	12.846	01/08/2013
Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.		
Decreto	8.032	25/06/2013
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Lei	12.823	05/06/2013
Dispõe sobre os cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo.		
Decreto	8.022	31/05/2013
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.991	24/04/2013
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.980	08/04/2013
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Decreto	7.973	28/03/2013
Aprova o Estatuto da Caixa Econômica Federal - CEF e dá outras providências.		
Decreto	7.937	19/02/2013
Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar do Ministério do Meio Ambiente.		
Decreto	7.893	24/01/2013
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.868	19/12/2012
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.836	09/11/2012
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.804	13/09/2012
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.799	12/09/2012
Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação IBGE, e do MPOG.		
Lei	12.682	09/07/2012
Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos.		
Lei	12.666	14/06/2012
Autoriza a União a conceder subvenção econômica para operações de microcrédito produtivo orientado para a estocagem de álcool combustível e dá outras providências.		
Decreto	7.745	05/06/2012
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.724	16/05/2012
Dispõe sobre o acesso a informações previsto na Constituição.		
Decreto	7.655	23/12/2011
Regulamenta a Lei no 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Lei	12.529	30/11/2011
Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.		
Decreto	7.579	11/10/2011
Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo Federal.		
Decreto		15/09/2011
Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto.		
Lei	12.453	21/07/2011
Constitui fonte adic. de recursos ao BNDES, dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal e dá outras providências.		
Decreto	7.515	08/07/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.		
Decreto	7.474	10/05/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.		
Decreto	7.469	04/05/2011
Cria a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE; institui o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.		
Lei	12.402	02/05/2011
Regula o cumprimento de obrigações tributárias por consórcios que realizarem contratações de pessoas jurídicas e físicas.		
Decreto	7.465	25/04/2011
Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria de Relações Institucionais e da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.		
Decreto	7.462	19/04/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações.		
Decreto	7.442	17/02/2011
Transfere a Secretaria de Administração e a Secretaria de Controle Interno da Casa Civil para a Secretaria-Geral da Presidência da República.		
Decreto	7.436	03/02/2011
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Ministério da Defesa.		
Decreto	7.430	17/01/2011
Dispõe sobre a transferência do Arquivo Nacional e do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Justiça.		
Decreto Legislativo	277	20/12/2010
Fixa o subsídio para Presidente, o Vice-Presidente e os Ministros de Estado.		
Decreto	7.392	13/12/2010
Aprova a Estrutura Regimental da Advocacia-Geral da União.		
Decreto	7.294	06/09/2010
Dispõe sobre a Política de Mobilização Nacional e Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB.		
Lei	12.314	16/08/2010
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.		
Decreto	7.255	04/08/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Agrário.		
Lei	12.277	30/06/2010
Dispõe sobre a remuneração de diversos cargos da Administração Pública Federal.		
Decreto	7.221	29/06/2010
Dispõe sobre a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal durante o processo de transição governamental.		
Decreto	7.212	15/06/2010
Regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.		
Decreto	7.211	11/06/2010
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.203	04/06/2010
Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	7.191	31/05/2010
Dispõe sobre a lotação de 2.400 cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais.		
Decreto	7.187	27/05/2010
Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República, no tocante às competências da Imprensa Nacional.		
Decreto	7.174	12/05/2010
Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal.		
Decreto	7.166	05/05/2010
Cria o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil, institui seu Comitê Gestor.		
Decreto	7.157	09/04/2010
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.133	19/03/2010
Regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das mesmas.		
Decreto	7.125	03/03/2010
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.069	20/01/2010
Dispõe sobre a Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa.		
Decreto	7.062	13/01/2010
Dispõe sobre o remanejamento de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS.		
Decreto	7.025	07/12/2009
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Lei	12.094	19/11/2009
Dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura.		
Decreto	6.958	14/09/2009
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Decreto	6.944	21/08/2009
Estabelece medidas organizacionais para o aprimoramento da administração pública federal, dispõe sobre normas gerais relativas a concursos públicos.		
Lei	11.958	26/06/2009
Transforma a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura.		
Decreto	6.852	15/05/2009
Estabelece norma temporária sobre progressão funcional e promoção dos servidores da Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho e dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências.		
Decreto	6.834	30/04/2009
Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa.		
Lei	11.907	02/02/2009
Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, da Carreira de Tecnologia Militar e de várias carreiras na Administração Pública Federal.		
Lei Complementar	129	08/01/2009
Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, estabelece sua natureza jurídica, objetivos e área de atuação.		
Decreto	6.657	20/11/2008
Dispõe sobre a remuneração dos empregados anistiados que retornarem ao serviço na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.		
Lei	11.805	06/11/2008
Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.		
Lei	11.784	22/09/2008
Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE e institui sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública Federal.		
Lei	11.692	10/06/2008
Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.		
Decreto	6.062	16/03/2007
Institui o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG.		
Decreto	6.025	22/01/2007
Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e seu Comitê Gestor.		
Lei Complementar	124	03/01/2007
Institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos e área de competência.		
Lei Complementar	125	03/01/2007
Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos e áreas de atuação.		
Decreto	5.992	19/12/2006
Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Federal.		
Lei	11.357	19/10/2006
Cria o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE.		
Lei	11.356	19/10/2006
Dispõe sobre cargos e carreiras na Administração Pública Federal e sobre a criação dos Planos Especiais de Cargos da SUFRAMA e da EMBRATUR.		
Decreto	5.751	12/04/2006
Aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército do Ministério da Defesa.		
Lei	11.284	02/03/2006
Institui na estrutura do Ministério do Meio Ambiente - MMA o Serviço Florestal Brasileiro - SFB.		
Decreto	5.707	23/02/2006
Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.		
Lei	11.110	25/04/2005
Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e dá outras providências.		
Decreto	5.417	13/04/2005
Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Marinha, do Ministério da Defesa.		
Decreto	5.355	25/01/2005
Dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para pagamento de despesas.		
Lei	11.094	13/01/2005
Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agencias Reguladoras.		
Lei	11.079	30/12/2004
Institui normas gerais para contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública.		
Lei	11.077	30/12/2004
Trata da capacitação e competitividade do setor de informática e automação.		
Lei	11.033	21/12/2004
Altera a tributação do mercado financeiro e de capitais, institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária REPORTO e dá outras providências.		
Lei	10.954	29/09/2004
Institui o Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres, residentes nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.		
Lei	10.925	23/07/2004
Reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências.		
Lei	10.910	15/07/2004
Reestrutura a remuneração dos cargos das carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho e dá outras providências.		
Lei	10.887	18/06/2004
Dispõe sobre regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados e Municípios.		
Lei	10.871	20/05/2004
Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das Agências Reguladoras.		
Lei	10.865	30/04/2004
Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público.		
Decreto	4.942	30/12/2003
Regulamenta o processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação no âmbito do regime da previdência complementar.		
Lei	10.833	29/12/2003
Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.		
Decreto	4.939	29/12/2003
Dispõe sobre a execução de atividades de administração de pessoal, material, patrimônio e serviços gerais relativas à manutenção dos órgãos.		
Decreto	4.915	12/12/2003
Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA.		
Lei	10.769	19/11/2003
Dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras no âmbito da Administração Pública Federal.		
Lei Complementar	116	31/07/2003
Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.		
Lei	10.698	02/07/2003
Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal.		
Lei	10.552	13/11/2002
Autoriza o Poder Executivo a contratar para a União operação de crédito interno e a dar garantias a entidades da administração federal indireta, a Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.		
Lei	10.559	13/11/2002
Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que dispõe sobre o regime do anistiado político.		
Decreto	4.293	02/07/2002
Dispõe sobre a Carreira de Especialista em Meio Ambiente.		
Lei	10.480	02/07/2002
Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União e cria a Procuradoria-Geral Federal.		
Lei	10.420	10/04/2002
Cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Decreto	4.122	13/02/2002
Aprova o regulamento da Agência Nacional de Transporte Aquaviários-ANTAQ.		
Lei	10.410	11/01/2002
Cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente.		
Decreto	4.037	29/11/2001
Dispõe sobre o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.		
Decreto	4.010	12/11/2001
Dispõe sobre a liberação de recursos para pagamento dos servidores públicos federais.		
Decreto	3.947	01/10/2001
Dispõe sobre a estrutura do Comando do Exército.		
Decreto	3.887	16/08/2001
Dispõe sobre o Auxílio-Alimentação destinado aos servidores civis ativos da Administração Pública Federal.		
Lei	10.177	12/01/2001
Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e dá outras providências.		
Decreto	3.725	10/01/2001
Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.		
Lei Complementar	105	10/01/2001
Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.		
Lei	9.962	22/02/2000
Disciplina o regime de emprego público do pessoal da Administração Federal.		
Lei	9.850	26/10/1999
Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.		
Decreto	3.151	23/08/1999
Disciplina a prática dos atos de extinção e de declaração de desnecessidade de cargos públicos.		
Lei	9.808	20/07/1999
Define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.		
Decreto	3.048	06/05/1999
Aprova o Regulamento da Previdência Social.		
Decreto	3.035	27/04/1999
Delega competência aos Ministros de Estado e ao Advogado-Geral da União para praticar ato que menciona e dá outras providências.		
Decreto	3.029	16/04/1999
Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.		
Lei	9.790	23/03/1999
Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurílcas como Organizações da Socieddade Civil de Interesse Público - OSCIP, trata do Termo de Parceria e dá outras providências.		
Lei	9.784	29/01/1999
Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	2.880	15/12/1998
Regulamenta o Auxílio-Transporte dos servidores e empregados públicos da Administração Federal.		
Lei	9.710	19/11/1998
Dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e das Outras Providencias.		
Lei	9.649	27/05/1998
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.		
Lei	9.650	27/05/1998
Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do Banco Central do Brasil.		
Lei	9.636	15/05/1998
Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.		
Lei	9.613	03/03/1998
Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei.		
Lei	9.608	18/02/1998
Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências		
Lei Complementar	93	04/02/1998
Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - e dá outras providências.		
Lei	9.532	10/12/1997
Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.		
Decreto	2.346	10/10/1997
Consolida normas de procedimentos a serem observados pela Administração Pública Federal em razão de decisões judiciais.		
Decreto	2.338	07/10/1997
Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.		
Lei	9.496	11/09/1997
Estabelece critérios para a consolidação e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.		
Decreto	2.272	09/07/1997
Dispõe sobre a instituição do Programa do Acompanhamento Gerencial de Gastos e Avaliação Institucional no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	2.258	20/06/1997
Institui o Programa de Racionalização das Unidades Descentralizadas do Governo Federal, e dá outras providências.		
Lei	9.430	27/12/1996
Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.		
Lei	9.393	19/12/1996
Dispõe sobre o imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR, sobre o pagamento da dívida representada por títulos da dívida agrária e dá outras providências.		
Decreto	2.076	20/11/1996
Regulamenta o Programa de Desligamento Voluntário dos servidores civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.		
Lei	9.250	26/12/1995
Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.		
Lei	9.249	26/12/1995
Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.		
Lei	9.028	12/04/1995
Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União em caráter emergencial e provisório.		
Lei	9.019	30/03/1995
Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no acordo antidumping e no acordo de subsídios e direitos compensatórios, e dá outras providências.		
Lei	8.987	13/02/1995
Dispõe sobre o Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviçoes Públicos previsto no Art 175 da Constituição Federal.		
Lei	8.981	20/01/1995
Altera a legislação tributária Federal e dá outras providências.		
Lei	8.884	11/07/1994
Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.		
Decreto	1.094	23/03/1994
Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais - SISG.		
Decreto	1.091	21/03/1994
Dispõe sobre procedimentos a serem observados por empresas controladas direta ou indiretamente pela União.		
Lei	8.745	09/12/1993
Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.		
Decreto	980	11/11/1993
Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da união a agentes políticos e servidores públicos federais, e da outras providências.		
Lei	8.730	10/11/1993
Estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei	8.676	13/07/1993
Dispõe sobre a política de remuneração dos servidores públicos civis e militares da Administração Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.		
Lei	8.666	21/06/1993
Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.		
Decreto	715	29/12/1992
Delega ao Ministro de Estado do Trabalho competência para aprovar os orçamentos gerais do (SESI), do (SESC), do (SENAI) e do (SENAC).		
Lei	8.490	19/11/1992
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.		
Lei	8.460	17/09/1992
Concede antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras providências.		
Lei	8.448	21/07/1992
Regulamenta a remuneração mensal de servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional, de qualquer dos Poderes da União.		
Lei	8.436	25/06/1992
Institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para Estudantes Carentes.		
Lei	8.429	02/06/1992
Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito.		
Lei	8.422	13/05/1992
Dispõe sobre a organização de ministérios de Minas e Energia, Ministério dos Transportes e das Comunicações, da Previdência Social do Ministério do Trabalho e da Administração.		
Lei	8.402	08/01/1992
Restabelece os incentivos fiscais que menciona e dá outras providências.		
Lei	8.383	30/12/1991
Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.		
Decreto	322	01/11/1991
Dispõe sobre a realização de despesa de pessoal em órgãos e entidades da Administração Federal, bem assim em fundações públicas.		
Lei	8.159	08/01/1991
Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.		
Lei	8.112	11/12/1990
Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.		
Decreto	99.244	10/05/1990
Dispõe sobre a reorganização e o funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios e dá outras providências.		
Lei	8.029	12/04/1990
Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal.		
Lei	8.032	12/04/1990
Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação, e dá outras providências.		
Decreto	99.202	04/04/1990
Expede normas complementares relativas à extinção dos órgãos da Administração Pública Federal.		
Lei	7.995	09/01/1990
Dispõe sobre a remuneração de servidores civis do Poder Executivo, na Administração Direta e nas autarquias, e dá outras providências.		
Lei	7.827	27/09/1989
Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, que institui o FNO, o FNE e o FCO, e dá outras providências (Item de despesas obrigatórias)		
Lei	7.709	22/12/1988
Dispõe sobre a contagem do tempo de serviço prestado à Administração Federal pelos servidores da Carreira de Orçamento.		
Lei	7.689	15/12/1988
Institui contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas e da outras providencias.		
Decreto-Lei	2.398	21/12/1987
Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.		
Decreto	94.664	23/07/1987
Aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.		
Lei Complementar	55	10/07/1987
Declara não sujeitas à contribuição incidente sobre o produto rural para o custeio do ProRural, as indústrias pesqueiras.		
Lei	7.210	11/07/1984
Institui a Lei de Execução Penal, que tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.		
Decreto-Lei	1.876	15/07/1981
Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.		
Decreto-Lei	1.678	22/02/1979
Necessidade de autorização expressa do Presidente da República para empresas públicas ou sociedades de economia mista sob o controle da União proceder o aumento de capital, mediante subscrição de ações em dinheiro.		
Lei Complementar	8	03/12/1970
Institui o programa de formação do patrimônio do servidor público-PASEP		
Decreto-Lei	1.023	21/10/1969
Dispõe sobre a tarifa de utilização de faróis e dá outras providências.		
Decreto-Lei	900	29/09/1969
Altera disposições do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.		
Decreto-Lei	115	25/01/1967
Aprova o regimento de custas da justiça do distrito federal.		
Lei	5.172	25/10/1966
Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.		

AGRICULTURA

Decreto	9.221	06/12/2017
Regulamenta a Lei n º 12.512, de 14 de outubro de 2011, que institui o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.		
Decreto	9.226	06/12/2017
Regulamenta a Lei n º 12.855, de 2 de setembro de 2013, que institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos que especifica, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços, quanto à da Carreira de Auditor Fiscal Federal Agropecuário.		
Lei	13.465	11/07/2017
Dispõe sobre: regularização fundiária (rural, urbana e da Amazônia Legal), créditos aos assentados da reforma agrária, alienação de imóveis da União, altera divs. leis e dá outras providências.		
Lei	13.340	28/09/2016
Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e dá outras providências.		
Lei	13.331	01/09/2016
Altera a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre certificados, garantias e letras, agropecuários e do agronegócio, e dá outras providências.		
Decreto	8.764	10/05/2016
Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.		
Lei	13.158	04/08/2015
Institui entre os objetos do crédito rural, estímulos à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema intensivo, e ao desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária.		
Decreto	8.473	22/06/2015
Estabelece, no âmbito da Administração Pública Federal, o percentual mínimo para a compra de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações.		
Lei	13.001	20/06/2014
Dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, e dá outras providências.		
Decreto	8.252	26/05/2014
Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural -Anater.		
Lei Complementar	145	15/05/2014
Dispõe sobre o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Decreto	8.236	05/05/2014
Dispõe sobre a organização, o funcionamento, a execução e as exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico de animais domésticos no País.		
Decreto	8.178	27/12/2013
Autoriza a concessão de rebate em operações de crédito rural sob o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e o Programa de Geração de Emprego e Renda Rural Familiar.		
Lei	12.873	24/10/2013
Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o regime diferenciado de contratações públicas - RDC.		
Lei	12.844	19/07/2013
Trata do Benefício Garantia-Safra e de outros benefícios, auxílios e estímulos à regularização de dívidas oriundas do crédito rural, regula a compra, venda e transporte de ouro e dá outras providências.		
Lei	12.806	07/05/2013
Autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei n 10.420 e dá outras providências.		
Lei	12.805	29/04/2013
Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta.		
Decreto	7.978	02/04/2013
Autoriza a concessão de bônus de adimplência para operações de crédito rural contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Decreto	7.977	02/04/2013
Dispõe sobre o aporte de recursos da União de que trata a Medida Provisória nº 610, de 2 de abril de 2013, e sobre a ampliação do valor adicional do benefício Garantia-Safra.		
Decreto	7.920	15/02/2013
Cria o Conselho Interministerial de Estoques Públicos de Alimentos - CIEP, com objetivo de definir as condições para aquisição e liberação de estoques públicos de alimentos.		
Decreto	7.794	20/08/2012
Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.		
Decreto	7.775	04/07/2012
Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, e dá outras providências.		
Decreto	7.599	07/11/2011
Promulga o Acordo Internacional do Cacau, assinado pelo Governo Brasileiro, no Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1964.		
Decreto	7.372	26/11/2010
Autoriza o uso de suprimentos de fundos em peculiaridades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		
Decreto	7.351	03/11/2010
Dispõe sobre a concessão de rebates sobre os financiamentos de custeio e investimento, ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Decreto	7.339	20/10/2010
Dispõe sobre a remissão, rebate para liquidação e desconto adicional para liquidação de dívidas rurais de que tratam os arts. 69 a 72 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.		
Lei Complementar	137	26/08/2010
Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural.		
Decreto	7.215	15/06/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.		
Decreto	7.077	26/01/2010
Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.		
Lei	12.188	11/01/2010
Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER.		
Decreto	7.048	23/12/2009
Dispõe sobre a agricultura orgânica.		
Decreto	6.981	13/10/2009
Dispõe sobre a atuação conjunta dos ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros.		
Decreto	6.961	17/09/2009
Dispõe sobre o estabelecimento de normas para as operações de financiamento ao setor sucroalcooleiro.		
Lei	11.959	29/06/2009
Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.		
Lei	11.775	17/09/2008
Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.		
Decreto	6.323	27/12/2007
Dispõe sobre a agricultura orgânica.		
Decreto	6.268	22/11/2007
Regulamenta a Lei 9.972/2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências.		
Lei	11.515	28/08/2007
Trata sobre medidas de defesa sanitária animal.		
Decreto	6.010	03/01/2007
Dispõe sobre o remanejamento de Funções Comissionadas Técnicas - FCT para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		
Decreto	5.996	20/12/2006
Dispõe sobre a criação do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar - PGPAF.		
Lei	11.344	08/09/2006
Estende a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária-GDATFA, aos Fiscais Agropecuários Federais.		
Lei	11.326	24/07/2006
Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.		
Decreto	5.474	22/06/2005
Dispõe sobre o Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - PROFROTA.		
Lei	11.090	07/01/2005
Trata do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.		
Decreto	5.053	22/04/2004
Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências.		
Lei	10.849	23/03/2004
Cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - Profrota Pesqueira.		
Decreto	4.962	22/01/2004
Dispõe sobre o Comitê Gestor do Garantia-Safra.		
Decreto	4.954	14/01/2004
Aprova o Regulamento da Lei nº 6.894/1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes destinados à agricultura.		
Lei	10.831	23/12/2003
Dispõe sobre a agricultura orgânica.		
Lei	10.696	02/07/2003
Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.		
Decreto	4.623	21/03/2003
Dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA e o Conselho Deliberativo da Política do Café - CDPC.		
Decreto	4.514	13/12/2002
Aprova o estatuto social da companhia de abastecimento - CONAB.		
Decreto	4.157	12/03/2002
Dispõe de mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio.		
Decreto	3.993	30/10/2001
Dispõe sobre o Programa de Arrendamento Rural para a Agricultura Familiar.		
Decreto	3.991	30/10/2001
Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Medida Provisória	2.168	24/08/2001
Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP.		
Lei	10.186	12/02/2001
Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei	9.973	29/05/2000
Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.		
Lei	9.972	25/05/2000
Institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico.		
Decreto	3.262	25/11/1999
Autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a forma de equalização de preços, ao amparo da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.		
Lei	9.445	14/03/1997
Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.		
Lei	9.362	13/12/1996
Dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro.		
Lei	9.321	05/12/1996
Dispensa a comprovação de regularidade do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) para fins de financiamento ao amparo do PRONAF.		
Decreto	2.025	09/10/1996
Dispensa o registro de que trata o artigo 39 do Decreto 58.380, de 10 de maio de 1966, no caso de financiamentos ao amparo do PRONAF.		
Decreto	949	05/10/1993
Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.		
Lei	8.629	25/02/1993
Regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.		
Lei	8.540	22/12/1992
Dispõe sobre a contribuição do empregador rural para a seguridade social e determina outras providências.		
Lei	8.315	23/12/1991
Lei	8.171	17/01/1991
Dispõe sobre a política agrícola.		
Decreto	92.797	19/06/1986
Mantém, sob nova denominação, o Conselho Consultivo dos Produtores de Cacau e dá outras providências.		
Lei	7.291	19/12/1984
Dispõe sobre as atividades da Equideocultura no país.		
Decreto	90.639	10/12/1984
Mantém, sob nova denominação, o Conselho Consultivo dos Produtores de Cacau e dá outras providências.		
Lei	7.231	23/10/1984
Transfere competência do INCRA para o ministério da agricultura.		
Decreto-Lei	1.899	21/12/1981
Institui taxas relativas a atividades agropecuárias de competência do Ministério da Agricultura e dá outras providências.		
Lei	6.894	16/12/1980
Dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências.		
Decreto	58.605	14/06/1966
Dispõe sobre a atualização dos valores das multas previstas na legislação especial e econômica canavieira, na forma do art. 42, da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965.		
Lei	4.504	30/11/1964
Dispõe sobre o Estatuto da Terra.		
Decreto	55.286	30/11/1964
Estabelece as normas gerais para a regulamentação da Lei 4.504 - Estatuto da Terra,e dá outras providências.		

ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Lei	9.491	09/09/1997
Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei 8.031/1990 e dá outras providências.		

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei	13.650	11/04/2018
Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, de que trata o art. 4º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nº s 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992.		
Lei	13.439	27/04/2017
Cria o Programa Cartão Reforma e dá outras providências.		
Lei	13.342	03/10/2016
Altera a Lei 11.350/06, p/ dispor sobre carreira de: Agentes Comunit. de Saúde e Ag. de Combate às Endemias, e a Lei 11.977/09, p/ dispor sob. priorid. desses no Prg. Minha Casa, M. Vida (PMCMV).		
Decreto	8.805	07/07/2016
Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto no 6.214, de 26 de setembro de 2007.		
Decreto	8.805	07/07/2016
Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto no 6.214, de 26 de setembro de 2007.		
Decreto	8.794	29/06/2016
Altera o Decreto 5.209/2004, que regulamenta a Lei 10.836/2004, que cria o Programa Bolsa Família, e o Decreto 7.492/2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, e dá outras providências.		
Decreto	8.440	29/04/2015
Altera o Decreto no 7.775, de 4 de julho de 2012, que dispõe sobre o Programa de Aquisição de Alimentos.		
Lei	13.065	30/12/2014
Concede auxílio e bolsa especial de educação aos dependentes dos militares da Marinha do Brasil falecidos no acidente ocorrido em 2012 na Estação Antártica Comandante Ferraz - EACF.		
Decreto	8.242	23/05/2014
Dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e os procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social.		
Decreto		07/10/2013
Dispõe sobre a prestação de serviços de assistência à saúde para os servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como para seus respectivos grupos familiares definidos.		
Decreto	7.943	05/03/2013
Institui a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados.		
Lei	12.722	03/10/2012
Dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil e trata dos programas Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida.		
Decreto	7.775	04/07/2012
Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, e dá outras providências.		
Decreto	7.721	16/04/2012
Dispõe sobre o condicionamento do recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego.		
Decreto	7.636	07/12/2011
Dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, DF e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.		
Lei	12.483	08/09/2011
Trata de normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas.		
Lei	12.435	06/07/2011
Dispõe sobre a organização da Assistência Social.		
Lei	12.429	20/06/2011
Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional.		
Decreto	7.492	02/06/2011
Institui o Plano Brasil Sem Miséria.		
Decreto	7.443	23/02/2011
Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Decreto	7.405	23/12/2010
Institui o Programa Pró-Catador.		
Decreto	7.342	26/10/2010
Institui o cadastro socioeconômico para registro da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica e cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico.		
Decreto	7.332	19/10/2010
Dispõe sobre o Programa Bolsa Família.		
Decreto	7.334	19/10/2010
Institui o Censo do Sistema ùnico de Assistência Social - Censo SUAS.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Decreto	7.300	14/09/2010
Dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social.		
Decreto	7.234	19/07/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.		
Decreto	7.215	15/06/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.		
Lei	12.219	31/03/2010
Dispõe sobre a celebração de convênios da União com os Estados e o Distrito Federal visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas.		
Lei	12.212	20/01/2010
Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.		
Decreto	7.053	23/12/2009
Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.		
Lei	12.101	27/11/2009
Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.		
Decreto	6.959	15/09/2009
Trata do Programa de Aquisição de Alimentos.		
Lei	11.942	28/05/2009
Altera a Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência.		
Lei	11.888	24/12/2008
Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.		
Decreto	6.308	14/12/2007
Dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social e dá outras providências.		
Lei	11.530	24/10/2007
Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Decreto	6.214	26/09/2007
Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso.		
Lei	11.096	13/01/2005
Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI e regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior.		
Lei	11.053	29/12/2004
Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.		
Decreto	5.209	17/09/2004
Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.		
Decreto	5.085	19/05/2004
Define as ações continuadas de assistência social.		
Lei	10.845	05/03/2004
Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência.		
Decreto	5.003	04/03/2004
Dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS, e dá outras providências.		
Decreto	4.978	03/02/2004
Dispõe sobre a assistência à saúde do servidor.		
Lei	10.836	09/01/2004
Cria o programa bolsa família e dá outras providências.		
Lei	10.689	13/06/2003
Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação-PNAA.		
Decreto	4.584	05/02/2003
Institui o Serviço Social Autônomo de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil.		
Lei	10.637	30/12/2002
Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).		
Decreto	4.327	08/08/2002
Dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS para instituições de saúde e altera o Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998.		
Lei	10.310	22/11/2001
Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica.		
Medida Provisória	2.206	06/09/2001
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: "Bolsa-Alimentação".		
Medida Provisória	2.225	04/09/2001
Fica instituído o Sistema Nacional Antidrogas, constituído por órgãos nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal.		
Lei	10.219	11/04/2001
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação - "Bolsa Escola".		
Lei	10.170	29/12/2000
Dispensa as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária nos casos citados.		
Decreto	3.518	20/06/2000
Regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas.		
Decreto	3.156	27/08/1999
Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.		
Lei	9.807	13/07/1999
Institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a testemunhas Ameaçadas, e dá outras providências.		
Lei	9.656	03/06/1998
Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.		
Lei	9.604	05/02/1998
Dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.		
Decreto	1.817	12/02/1996
Dispõe sobre o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social, e dá outras providências.		
Lei	8.742	07/12/1993
Dispõe sobre a organização da Assistência Social.		
Lei	8.689	27/07/1993
Trata da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Lei	7.758	24/04/1989
Dispõe sobre a Gratificação Extraordinária dos servidores da Justiça do Trabalho e dá outras providências.		
Lei	6.179	11/12/1974
Institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências. (Itens de despesas obrigatórias - RMV por idade e por invalidez)		
Lei Complementar	11	25/05/1971
Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.		
Lei Complementar	7	07/09/1970
Institui o programa de integração social.		

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Decreto	9.283	07/02/2018
Regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, o art. 24, § 3º, e o art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e o art. 2º, caput, inciso I, alínea "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.		
Lei	13.536	15/12/2017
Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção.		
Decreto	8.638	15/01/2016
Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei	13.243	11/01/2016
Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e dá outras providências.		
Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional	85	26/02/2015
Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação.		
Lei	12.954	05/02/2014
Cria o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas e altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.		
Lei	12.715	17/09/2012
Institui diversos programas sociais.		
Decreto	7.642	13/12/2011
Institui o Programa Ciência sem Fronteiras.		
Lei	12.507	11/10/2011
Trata do Programa de Inclusão Digital, tablet PC produzido no País.		
Lei	12.269	21/06/2010
Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR.		
Decreto	7.204	08/06/2010
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Decreto	7.022	02/12/2009
Estabelece medidas organizacionais para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.		
Lei	12.096	24/11/2009
Autoriza a concessão de subvenção econômica ao BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e á inovação tecnológica.		
Decreto	6.986	20/10/2009
Dispõe sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.		
Decreto	6.938	13/08/2009
Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, e dá outras providências.		
Decreto	6.234	11/10/2007
Estabelece critérios para a fruição dos incentivos decorrentes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.		
Decreto	6.095	24/04/2007
Estabelece diretrizes para o processo de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET.		
Lei	11.355	19/10/2006
Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública, Previdência, Saúde, Trabalho, Ciência e Tecnologia.		
Decreto	5.798	07/06/2006
Regulamenta os incentivos fiscais às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica.		
Decreto	5.602	06/12/2005
Regulamenta o Programa de Inclusão Digital.		
Lei	11.105	24/03/2005
Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - OGM.		
Lei	10.973	02/12/2004
Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, bem como cria as Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs.		
Lei	10.964	28/10/2004
Estende aos cientistas e pesquisadores a isenção tributária relativa a bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.		
Lei	10.860	14/04/2004
Dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA do Ministério da Ciência e Tecnologia.		
Decreto	4.195	11/04/2002
Institui mecanismos de financiamento para programas de ciência e tecnologia.		
Decreto	4.157	12/03/2002
Dispõe de mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio.		
Decreto	3.915	12/09/2001
Institui o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do setor espacial.		
Medida Provisória	2.200	24/08/2001
Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.		
Medida Provisória	2.186	23/08/2001
Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia.		
Decreto	3.874	19/07/2001
Destina ao setor de ciência e tecnologia, recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.		
Decreto	3.866	16/07/2001
Destina recursos da compensação financeira pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.		
Decreto	3.867	16/07/2001
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Lei	10.176	11/01/2001
Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.		
Lei	9.993	24/07/2000
Destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.		
Lei	9.991	24/07/2000
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Lei	9.994	24/07/2000
Institui o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Setor Espacial.		
Lei	9.765	17/12/1998
Institui taxa de licenciamento, controle e fiscalização de materiais nucleares e radioativos e suas instalações.		
Decreto	1.791	15/01/1996
Institui, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas - CONAPA.		
Decreto	949	05/10/1993
Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.		
Lei	8.691	28/07/1993
Dispõe sobre o Plano de Carreira para a área de Ciência e Tecnologia.		
Lei	8.248	23/10/1991
Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação.		
Lei	8.010	29/03/1990
Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.		

COMÉRCIO E SERVIÇOS

Decreto	8.925	30/11/2016
Altera o Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001, que regulamenta a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação.		
Lei	13.311	11/07/2016
Institui, nos termos do art. 182 da CF, normas gerais para a ocupação e utilização de área pública urbana por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de revistas.		
Lei	13.311	11/07/2016
Institui, nos termos do art. 182 da CF, normas gerais para a ocupação e utilização de área pública urbana por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de revistas.		
Lei	13.286	10/05/2016
Dispõe sobre a responsabilidade civil de notários e registradores, alterando o art. 22 da Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994.		
Lei	13.166	01/10/2015
Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País.		
Decreto	8.264	05/06/2014
Trata das medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços.		
Lei	12.974	15/05/2014
Dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Decreto	8.186	17/01/2014
Estabelece a aplicação de margens de preferência normal e adicional para aquisição de licenciamento de uso de programas de computador e serviços correlatos.		
Decreto	7.994	24/04/2013
Aprova o Plano Nacional de Turismo 2013-2016.		
Decreto	7.983	08/04/2013
Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.		
Decreto	7.962	15/03/2013
Dispõe sobre a contratação no comércio eletrônico.		
Decreto	7.963	15/03/2013
Institui o Plano Nacional de Consumo e Cidadania e cria a Câmara Nacional das Relações de Consumo.		
Decreto	7.888	15/01/2013
Estabelece a exigência de aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais nas ações de mobilidade urbana integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.		
Lei	12.741	08/12/2012
Dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor.		
Decreto	7.708	02/04/2012
Institui a Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio e as Notas Explicativas da mesma.		
Lei	12.587	03/01/2012
Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).		
Decreto	7.381	02/12/2010
Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.		
Decreto	7.373	26/11/2010
Cria o Conselho Gestor do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Turística do Meio-Norte - PDSRT.		
Decreto	7.358	17/11/2010
Institui o Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário - SCJS e cria sua Comissão Gestora Nacional.		
Lei	12.270	24/06/2010
Dispõe sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros.		
Lei	12.269	21/06/2010
Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR.		
Decreto	7.004	09/11/2009
Trata do plano de desenvolvimento Sustentável da Região Turística do Meio-Norte - PDSRT do meio- ambiente.		
Lei	12.007	29/07/2009
Dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados.		
Decreto	6.705	19/12/2008
Dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo.		
Decreto	6.654	20/11/2008
Aprova o Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações prestado no regime público.		
Lei	11.771	17/09/2008
Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.		
Decreto	6.505	04/07/2008
Aprova o Regulamento Simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens pela Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC.		
Lei	11.637	28/12/2007
Dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo.		
Decreto	6.187	14/08/2007
Institui o concurso de prognóstico denominado Timemania.		
Lei Complementar	123	14/12/2006
Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e dá outras providências.		
Decreto	5.820	29/06/2006
Dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T) e dá outras providencias.		
Decreto	5.713	02/03/2006
Dispõe sobre os bens e serviços amparados pelo Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES.		
Decreto	5.712	02/03/2006
Regulamenta o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES.		
Lei	11.281	20/02/2006
Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação.		
Lei	11.196	21/11/2005
Instituído o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - Repes, nos termos desta Lei, Programa de Inclusão digital.		
Decreto	4.732	10/06/2003
Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, do Conselho de Governo.		
Decreto	4.584	05/02/2003
Institui o Serviço Social Autônomo de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil.		
Lei	10.636	30/12/2002
Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE e cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura - FNIT.		
Lei	10.438	26/04/2002
Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial e recomposição tarifária.		
Lei	10.312	27/11/2001
Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.		
Lei	10.276	10/09/2001
Dispõe sobre o ressarcimento das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e para a Seguridade Social.		
Decreto		21/08/2001
Cria, no âmbito da CAMEX - Câmara de Comércio Exterior, o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual, disciplina sua composição e funcionamento, e dá outras providências.		
Decreto	3.865	13/07/2001
Estabelece requisito para contratação de serviços de certificação digital pelos órgãos públicos federais e da outras providências.		
Lei	10.202	20/02/2001
Trata da política energética nacional.		
Lei	9.847	26/10/1999
Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis.		
Lei	9.818	23/08/1999
Cria o Fundo de Garantia à Exportação - FGE, e dá outras providências.		
Lei	9.529	10/12/1997
Dispõe sobre exportação indireta e dá outras providências.		
Lei	9.478	06/08/1997
Dispõe sobre a Política Energética Nacional, Monopólio do Petróleo, o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo.		
Lei	9.322	05/12/1996
Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.		
Lei	8.934	18/11/1994
Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.		
Lei	8.181	28/03/1991
Dá nova denominação à Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR.		
Lei	8.078	11/09/1990
Dispõe sobre a Proteção do Consumidor.		
Lei	7.966	22/12/1989
Autoriza a negociação ou troca de Certificados de Investimentos.		
Decreto	94.007	09/02/1987
Dispõe sobre o pagamento de despesas no Exterior.		
Decreto-Lei	2.056	19/08/1983
Dispõe sobre a retribuição dos serviços de registro do comércio.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei	6.704	26/10/1979
Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.		
Decreto-Lei	1.118	10/08/1970
Dispõe sobre medidas fiscais de estímulo à exportação.		

COMUNICAÇÃO

Lei	13.417	01/03/2017
Altera a Lei 11.652/08, dos serviços de radiodifusão pública do Poder Executivo; autoriza-o a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC; altera a Lei 5.070/66 p/ dispor sobre a matéria.		
Decreto	8.777	11/05/2016
Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.		
Decreto	8.777	11/05/2016
Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.		
Decreto	8.776	11/05/2016
Institui o Programa Brasil Inteligente.		
Decreto	8.776	11/05/2016
Institui o Programa Brasil Inteligente.		
Decreto	8.771	11/05/2016
Regulamenta a Lei n 12.965, de 23 de abril de 2014, para tratar sobre o tráfego, provedores, transparência e fiscalização, referentes ao uso da Internet no Brasil.		
Decreto	8.771	11/05/2016
Regulamenta a Lei n 12.965, de 23 de abril de 2014, para tratar sobre o tráfego, provedores, transparência e fiscalização, referentes ao uso da Internet no Brasil.		
Lei	13.116	20/04/2015
Estabelece norma gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações.		
Lei	12.965	23/04/2014
Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.		
Decreto	8.184	17/01/2014
Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação.		
Decreto	8.135	04/11/2013
Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional.		
Decreto	7.921	15/02/2013
Regulamenta a aplicação do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL.		
Lei	12.715	17/09/2012
Institui diversos programas sociais.		
Lei	12.686	18/07/2012
Normatiza a divulgação de documentos institucionais produzidos em língua estrangeira, nos sítios e portais da Internet mantidos por órgãos e entidades públicos.		
Lei	12.527	18/11/2011
Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.		
Lei	12.507	11/10/2011
Trata do Programa de Inclusão Digital, tablet PC produzido no País.		
Lei	12.485	12/09/2011
Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.		
Decreto	7.512	30/06/2011
Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU.		
Decreto	7.379	01/12/2010
Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal.		
Decreto	7.175	12/05/2010
Institui o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL.		
Decreto	6.868	04/06/2009
Institui o Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (ProTIC) e dispõe sobre a composição de seu Comitê Gestor.		
Decreto	6.689	11/12/2008
Aprova o Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e revoga o art. 4o do Decreto no 6.246, 24 de outubro de 2007.		
Decreto	6.654	20/11/2008
Aprova o Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações prestado no regime público.		
Decreto	6.555	08/09/2008
Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.		
Decreto	6.505	04/07/2008
Aprova o Regulamento Simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens pela Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC.		
Lei	11.652	07/04/2008
Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo, cria a Empresa Brasil de Comunicação - EBC.		
Decreto	6.246	24/10/2007
Cria a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, aprova seu Estatuto e dá outras providências.		
Lei	11.484	31/05/2007
Dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital.		
Decreto	5.820	29/06/2006
Dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T) e dá outras providencias.		
Decreto	5.102	11/06/2004
Dispõe sobre o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD.		
Decreto	4.901	26/11/2003
Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD.		
Lei	10.703	18/07/2003
Dispõe sobre o cadastramento de usuários de telefones celulares pré-pagos.		
Decreto	4.733	10/06/2003
Dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações.		
Lei	10.415	21/03/2002
Cria o cargo de Secretário de Estado de Comunicação de Governo.		
Decreto	3.896	23/08/2001
Dispõe sobre a regência dos serviços de telecomunicações.		
Decreto	3.753	19/02/2001
Aprova o Plano de Metas para a Universalização de Serviços de Telecomunicações nas escolas públicas de Ensino Profissinalizante.		
Decreto	3.624	05/10/2000
Dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST.		
Lei	9.691	22/07/1998
Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações.		
Decreto	2.592	15/05/1998
Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público.		
Lei	9.472	16/07/1997
Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações.		
Lei	9.295	19/07/1996
Dispõe sobre os serviços de telecomunicações e sua organização, sobre o órgão regulador e dá outras providências.		
Lei	7.680	02/12/1988
Altera valores da taxa de fiscalização da instalação dos Serviços de Telecomunicações.		
Decreto-Lei	2.186	20/12/1984
Institui o Imposto sobre Serviços de Comunicações, e dá outras providencias.		
Lei	6.650	23/05/1979
Dispõe sobre a criação, na Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social, altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.		

COMUNICAÇÕES

Lei	13.417	01/03/2017
Altera a Lei 11.652/08, dos serviços de radiodifusão pública do Poder Executivo; autoriza-o a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC; altera a Lei 5.070/66 p/ dispor sobre a matéria.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

CULTURA

Decreto	9.411	18/06/2018
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cultura, remaneja cargos em comissão e funções de confiança para o Ministério da Cultura e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Decreto	9.238	15/12/2017
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Lei	13.307	06/07/2016
Dispõe sobre a forma de divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes de projetos esportivos e culturais e de produções audiovisuais e artísticas financiados com recursos públicos.		
Lei	13.307	06/07/2016
Dispõe sobre a forma de divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes de projetos esportivos e culturais e de produções audiovisuais e artísticas financiados com recursos públicos.		
Lei	13.196	01/12/2015
Dispõe sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine) e sobre os Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines).		
Decreto	8.469	22/06/2015
Regulamenta a Lei nº 9.610, de 1998, e a Lei nº 12.853, de 2013, para dispor sobre a gestão coletiva de direitos autorais.		
Lei	13.018	22/07/2014
Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências.		
Lei	12.933	26/12/2013
Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência. e jovens, comprovadamente carentes em espetáculos culturais e esportivos.		
Decreto	8.084	26/08/2013
Institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o vale cultura.		
Lei	12.853	14/08/2013
Dispõe sobre a gestão coletiva de direitos autorais, altera, revoga e acrescenta dispositivos à Lei n 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.		
Decreto	7.729	25/05/2012
Regulamenta "Programa Cinema Perto de Você" e dá outras providências.		
Decreto	7.414	30/12/2010
Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras.		
Decreto	7.387	09/12/2010
Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística.		
Lei	12.343	02/12/2010
Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.		
Lei	12.323	15/09/2010
Cria cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Cinema - ANCINE		
Lei	11.906	20/01/2009
Cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.		
Decreto	6.630	04/11/2008
Dispõe sobre o Programa Mais Cultura.		
Lei	11.646	10/03/2008
Estende aos Municípios com menos de 100.000 habitantes, benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema.		
Decreto	6.299	12/12/2007
Destina recursos para o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais.		
Decreto	6.177	01/08/2007
Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005.		
Lei	11.233	22/12/2005
Institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC.		
Decreto	5.520	24/08/2005
Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC, e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura.		
Lei	11.070	30/12/2004
Altera os Programas Brasil Patrimônio Cultural e Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação .		
Lei	10.753	30/10/2003
Institui a Política Nacional do Livro.		
Decreto	4.858	13/10/2003
Dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Superior do Cinema, e dá outras providências.		
Decreto	4.456	04/11/2002
Estabelece as competências do Ministério da Cultura e da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, com relação aos projetos audiovisuais.		
Lei	10.454	13/05/2002
Dispõe sobre remissão da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica - CONDECINE.		
Lei	10.413	12/03/2002
Determina o tombamento dos bens culturais das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização.		
Medida Provisória	2.228	06/09/2001
Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria a ANCINE e o FUNCINES, institui o PRODECINE e dá outras providências.		
Decreto	3.891	17/08/2001
Fixa o valor absoluto do limite global das deduções do Imposto sobre a Renda devido, relativas a doações e a patrocínios em favor de projetos culturais e a incentivos à atividade audiovisual.		
Decreto	3.551	04/08/2000
Cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, e Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.		
Lei	9.610	19/02/1998
Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais.		
Lei	9.394	20/12/1996
Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional - Lei Darcy Ribeiro.		
Decreto	1.095	23/03/1994
Fixa os limites individuais máximos para dedução aplicáveis às pessoas físicas e jurídicas e o valor absoluto do limite global de deduções.		
Lei	8.685	20/07/1993
Cria mecanismos de fomento à atividade audivisual		
Decreto	567	11/06/1992
Dispõe sobre controle da autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma, postas em comércio.		
Lei	8.313	23/12/1991
Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC.		
Decreto	99.492	03/09/1990
Constitui as Fundações Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - IBAC, Biblioteca Nacional - BN e o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC.		
Decreto	96.993	17/10/1988
Dispõe sobre as atividades da equideocultura no país.		
Lei	7.505	02/07/1986
Dispõe sobre benefícios fiscais concedidos a operações de caráter cultural ou artístico.		
Lei	7.291	19/12/1984
Dispõe sobre as atividades da Equideocultura no país.		

DEFESA NACIONAL

Decreto	9.210	29/11/2017
Dispõe sobre a qualificação de empreendimento público federal na área da defesa relativo à Gestão de Rede de Comunicação Integrada do Comando da Aeronáutica para execução por meio de parceria com o setor privado.		
Lei	13.458	26/06/2017
Altera a Lei 11.482 (31/mai/2007), p/ prorrogar a não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto na Lei 9.432 (8/jan/1997). Altera outras leis.		
Decreto	8.826	29/07/2016
Promulga o Acordo entre o Brasil e a República da Sérvia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, firmado em 2010.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei	13.319	25/07/2016
Extingue o Adicional de Tarifa Aeroportuária; amplia a participação estrangeira na aviação civil; altera diversas leis; autoriza lançamentos compensatórios no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC.		
Lei	13.319	25/07/2016
Extingue o Adicional de Tarifa Aeroportuária; amplia a participação estrangeira na aviação civil; altera diversas leis; autoriza lançamentos compensatórios no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC.		
Decreto	8.793	29/06/2016
Fixa a Política Nacional de Inteligência.		
Decreto	8.756	10/05/2016
Dispõe sobre a atribuição de infraestrutura aeroportuária à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, e dá outras providências.		
Decreto	8.758	10/05/2016
Regulamenta a Lei 7.565/1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica, para estabelecer procedimentos a serem observados com relação a aeronaves suspeitas ou hostis durante os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.		
Decreto	8.733	02/05/2016
Regulamenta a gratificação de representação de que trata a Medida Provisória n 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.		
Decreto	8.494	24/07/2015
Torna pública a denúncia do Tratado entre o Brasil e a Ucrânia sobre Cooperação na Utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara, firmado em 2003.		
Lei	13.133	15/06/2015
Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para explicitar a obrigatoriedade do uso e da manutenção de sinalizadores ou balizadores aéreos de obstáculos .		
Decreto	8.432	09/04/2015
Restringe o uso de aeronaves do Comando da Aeronáutica em deslocamentos para o local de domicílio.		
Lei	13.109	25/03/2015
Dispõe sobre a licença à gestante, medidas de proteção a maternidade para militares grávida e a licença paternidade, no âmbito das Forças Armadas.		
Decreto	8.422	20/03/2015
Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Hospital das Forças Armadas.		
Lei	13.065	30/12/2014
Concede auxílio e bolsa especial de educação aos dependentes dos militares da Marinha do Brasil falecidos no acidente ocorrido em 2012 na Estação Antártica Comandante Ferraz - EACF.		
Decreto	8.135	04/11/2013
Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional.		
Decreto	8.122	16/10/2013
Regulamenta o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa.		
Decreto	7.957	12/03/2013
Institui o Gabinete Permanente de Gestão Integrada para a Proteção do Meio Ambiente e regulamenta a atuação das Forças Armadas na proteção ambiental.		
Decreto	7.760	19/06/2012
Regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade do Tribunal Marítimo, de que trata o art. 3o da Lei no 11.319, de 6 de julho de 2006.		
Lei	12.598	21/03/2012
Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.		
Decreto	7.554	15/08/2011
Dispõe sobre a coordenação das atividades públicas nos aeroportos e institui a Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias.		
Decreto	7.438	11/02/2011
Estabelece princípios e diretrizes para criação e elaboração do Livro Branco de Defesa Nacional.		
Decreto	7.424	05/01/2011
Dispõe sobre a transferência do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Defesa.		
Lei Complementar	136	25/08/2010
Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, cria o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e dá outras providências.		
Lei	12.257	15/06/2010
Concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.		
Decreto	7.018	27/11/2009
Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Marinha, do Ministério da Defesa.		
Decreto	6.883	25/06/2009
Dispõe sobre o ensino na Marinha.		
Decreto	6.854	25/05/2009
Dispõe sobre o Regulamento da Reserva da Aeronáutica.		
Decreto	6.703	18/12/2008
Aprova a Estratégia Nacional de Defesa.		
Lei	11.458	19/03/2007
Autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.		
Lei	11.279	09/02/2006
Dispõe sobre o ensino na Marinha.		
Lei	11.182	27/09/2005
Cria a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.		
Lei	10.893	13/07/2004
Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM.		
Lei	10.834	29/12/2003
Dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas.		
Lei	10.744	09/10/2003
Dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos.		
Decreto	4.801	06/08/2003
Cria a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.		
Decreto	4.307	18/07/2002
Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas.		
Lei	10.486	04/07/2002
Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências.		
Decreto	4.244	22/05/2002
Dispõe sobre o transporte aéreo, no País, de autoridades em aeronave do Comando da Aeronáutica.		
Decreto	4.179	02/04/2002
Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico.		
Medida Provisória	2.215	31/08/2001
Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas.		
Medida Provisória	2.215	31/08/2001
Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nºs 3.765, de 4 de maio de 1960 , e 6.880, de 9 de dezembro de 1980 , e dá outras providências. (Itens de despesas obrigatórias)		
Decreto	3.665	20/11/2000
Dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105).		
Decreto	2.963	24/02/1999
Regulamenta o Auxílio-Transporte dos militares federais.		
Lei	9.657	03/06/1998
Cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências.		
Lei	9.614	05/03/1998
Modifica o Código Brasileiro de Aeronaútica, para incluir hipótese de destruição de aeronave.		
Decreto	2.299	13/08/1997
Regulamenta, no âmbito do Ministério da Aeronáutica, o regime de contratação dos Auxiliares Locais, no exterior.		
Decreto	2.153	20/02/1997
Estabelece e organiza as Forças Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais da Marinha e dispõe sobre as áreas de jurisdição dos Comandos de Distritos Navais.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Decreto	2.040	21/10/1996
Aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército.		
Decreto	1.786	11/01/1996
Delega competência ao Ministro da Aeronáutica para despachar pedidos de autorização formulados por empresas de transporte aéreo estrangeiras para continuar com suas atividades no Brasil.		
Decreto	1.339	20/12/1994
Regulamenta o regime jurídico dos auxiliares locais no âmbito do Ministério da Marinha, estendido às Forças Armadas.		
Lei	8.617	04/01/1993
Dispõe sobre o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros.		
Lei	8.239	04/10/1991
Dispõem sobre a prestação de Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório.		
Lei	8.183	11/04/1991
Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.		
Lei	7.565	19/12/1986
Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.		
Lei	7.565	19/12/1986
Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.		
Lei	7.150	02/12/1983
Fixa os efetivos do Exército em tempo da paz.		
Lei	6.880	09/12/1980
Dispõe sobre o Estatuto dos militares (Item de despesas obrigatórias).		
Lei	6.009	26/12/1973
Dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias - SISCEAB)		
Decreto	71.733	18/01/1973
Dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior.		
Lei	5.809	10/10/1972
Dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civl e militar em serviço da União no exterior.		
Lei	5.651	11/12/1970
Dispõe sôbre a venda de bens, pelo Ministério do Exército, e aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social.		
Decreto	57.654	20/01/1966
Regulamenta a lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agôsto de 1964), retificada pela Lei nº 4.754, de 18 de agôsto de 1965.		
Lei	4.617	15/04/1965
Cria o Fundo do Exército.		
Lei	4.375	17/08/1964
Dispõe sobre o Serviço Militar.		

DIREITO DA CIDADANIA

Decreto	9.451	26/07/2018
Regulamenta o art. 58 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência.		
Decreto	9.450	24/07/2018
Institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, voltada à ampliação e qualificação da oferta de vagas de trabalho, ao empreendedorismo e à formação profissional das pessoas presas e egressas do sistema prisional, e regulamenta o § 5º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o disposto no inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição e institui normas para licitações e contratos da administração pública firmados pelo Poder Executivo federal.		
Lei	13.684	21/06/2018
Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências.		
Decreto	9.306	15/03/2018
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.		
Decreto	9.296	01/03/2018
Regulamenta o art. 45 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência.		
Decreto	9.293	26/02/2018
Concede indenização a família de pessoa desaparecida ou morta em razão de participação ou acusação de participação em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988.		
Decreto	9.278	05/02/2018
Regulamenta a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que assegura validade nacional às Carteiras de Identidade e regula sua expedição.		
Decreto	9.223	06/12/2017
Institui a Rede Brasil Mulher.		
Lei	13.456	26/06/2017
Altera o Programa de que trata a Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015, para denominá-lo Programa Seguro-Emprego e para prorrogar seu prazo de vigência.		
Lei	13.445	24/05/2017
Institui a Lei de Migração.		
Lei	13.444	11/05/2017
Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN).		
Lei	13.427	30/03/2017
Altera a Lei 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), p/ que o Sistema Único de Saúde, organize atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.		
Lei	13.420	13/03/2017
Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) p/ incentivar a formação técnico-profissional juvenil em atividades desportivas e relacionados a eventos esportivos e dá outras providências.		
Lei	13.412	29/12/2016
Dispõe sobre a remuneração dos cargos de Natureza Especial de Defensor e de Subdefensor Público-Geral Federal e sobre o subsídio da Defensoria Pública da União; altera o Anexo I da Lei 11.526/07.		
Lei	13.409	28/12/2016
Altera a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.		
Lei	13.345	10/10/2016
Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cria as Secretarias Especiais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.		
Decreto	8.869	05/10/2016
Institui o Programa Criança Feliz.		
Decreto	8.816	20/07/2016
Regulamenta a Lei nº 13.284, de 10 de maio de 2016, para dispor sobre a reserva de assentos para pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.		
Decreto	8.816	20/07/2016
Regulamenta a Lei nº 13.284, de 10 de maio de 2016, para dispor sobre a reserva de assentos para pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.		
Lei	13.306	04/07/2016
Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar em cinco anos a idade máxima para o atendimento na educação infantil.		
Lei	13.306	04/07/2016
Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar em cinco anos a idade máxima para o atendimento na educação infantil.		
Lei	13.300	23/06/2016
Disciplina o processo e o julgamento dos mandados de injunção individual e coletivo e dá outras providências.		
Lei	13.289	20/05/2016
Dispõe sobre o Selo Empresa Solidária com a Vida e dá outras providências.		
Lei	13.277	29/04/2016
Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola.		
Decreto	8.724	27/04/2016
Institui o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e cria o seu Conselho Deliberativo, no âmbito do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.		
Decreto	8.537	05/10/2015
Regulamenta a Lei 12.852/2013, e a Lei nº 12.933/2013, para dispor sobre o benefício da meia-entrada e sobre a reserva de vagas a jovens de baixa renda no sistema de transporte interestadual.		
Lei	13.112	30/03/2015
Altera a Lei 6.015/1973, para permitir à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei	13.111	25/03/2015
Dispõe sobre a obrigatoriedade de os empresários que comercializam veículos automotores informarem ao comprador o valor dos tributos, multas e taxas incidentes sobre a venda.		
Lei	13.106	17/03/2015
Dispõe sobre a Lei nº 8.069/1990, que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou a adolescente.		
Lei	13.105	16/03/2015
Institui Código de Processo Civil.		
Lei	13.058	22/12/2014
Dispõe sobre a Guarda compartilhada e sua aplicação.		
Lei	13.046	01/12/2014
Dispõe que os Conselhos tutelares tenham em seus quadros, profissionais capacitados a reconhecer e reportar aos conselhos suspeitas ou ocorrências de maus tratos com crianças e adolescentes.		
Lei	13.031	24/09/2014
Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de local ou serviço habilitado ao uso por pessoas com ostomia, denominado Símbolo Nacional de Pessoa Ostomizada.		
Lei	13.010	26/06/2014
Altera a Lei no 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou degradante.		
Lei	13.005	25/06/2014
Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.		
Lei Complementar	146	25/06/2014
Estende a estabilidade provisória à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.		
Decreto	8.264	05/06/2014
Trata das medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços.		
Decreto	8.243	23/05/2014
Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS		
Lei	12.962	08/04/2014
Assegura a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.		
Lei	12.961	04/04/2014
Trata da destruição de drogas apreendidas.		
Lei	12.960	27/03/2014
Altera a Lei no 9.394/1996 - diretrizes e bases da educação -, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.		
Lei	12.955	05/02/2014
Estabelece prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.		
Lei	12.933	26/12/2013
Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência. e jovens, comprovadamente carentes em espetáculos culturais e esportivos.		
Decreto	8.166	23/12/2013
Trata sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Lei	12.899	18/12/2013
Dispõe sobre a priopridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo.		
Lei	12.895	18/12/2013
Trata da obrigação dos hospitais de todo o País em manter aviso informando sobre o direito da parturiente a acompanhante.		
Lei	12.896	18/12/2013
Trata da vedação da exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos, assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.		
Decreto	8.136	05/11/2013
Aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir.		
Lei	12.852	05/08/2013
Dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas da juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.		
Lei	12.847	02/08/2013
Institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.		
Lei	12.845	01/08/2013
Dispõe sobre o atendimento obrigatório integral de pessoas em situação de violência sexual.		
Lei	12.817	05/06/2013
Dispõe sobre a ampliação da idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família.		
Lei Complementar	142	08/05/2013
Trata sobre a aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral da previdência Social - RGPS.		
Decreto	7.988	17/04/2013
Trata do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência.		
Decreto	7.963	15/03/2013
Institui o Plano Nacional de Consumo e Cidadania e cria a Câmara Nacional das Relações de Consumo.		
Decreto	7.959	13/03/2013
Dispõe sobre o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.		
Decreto	7.958	13/03/2013
Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.		
Decreto	7.943	05/03/2013
Institui a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados.		
Lei	12.687	18/07/2012
Trata da gratuidade na emissão da carteira de identidade no caso que menciona.		
Decreto	7.775	04/07/2012
Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, e dá outras providências.		
Decreto	7.747	05/06/2012
Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.		
Decreto		05/06/2012
Institui o Comitê de Gestão Integrada das Ações de Atenção à Saúde e de Segurança Alimentar para a População Indígena.		
Lei	12.594	18/01/2012
Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.		
Decreto	7.626	24/11/2011
Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.		
Lei	12.528	18/11/2011
Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.		
Decreto	7.612	17/11/2011
Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.		
Lei	12.483	08/09/2011
Trata de normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas.		
Lei	12.461	26/07/2011
Trata da notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde.		
Lei	12.414	09/06/2011
Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito.		
Lei	12.416	09/06/2011
Dispõe sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas nas universidades públicas e privadas, mediante a oferta de ensino e de assistência estudantil.		
Lei	12.418	09/06/2011
Trata da reserva aos idosos de pelo menos 3% das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.		
Lei	12.415	09/06/2011
Trata do Estatuto da Criança e do Adolescente.		
Decreto	7.492	02/06/2011
Institui o Plano Brasil Sem Miséria.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei	12.382	25/02/2011
Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto		03/02/2011
Institui procedimentos para assegurar a proteção integral das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.		
Decreto	7.426	07/01/2011
Dispõe sobre a transferência da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD, para o Ministério da Justiça.		
Decreto	7.395	22/12/2010
Estabelece a remuneração para as contratações temporárias voltadas a atividades de assistência à saúde para comunidades indígenas.		
Decreto	7.393	15/12/2010
Dispõe sobre a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.		
Decreto	7.388	09/12/2010
Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD.		
Lei	12.288	20/07/2010
Institui o Estatuto da Igualdade Racial.		
Decreto	7.179	20/05/2010
Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.		
Lei	12.227	12/04/2010
Cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.		
Lei	12.219	31/03/2010
Dispõe sobre a celebração de convênios da União com os Estados e o Distrito Federal visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas.		
Lei	12.213	20/01/2010
Institui o Fundo Nacional do Idoso.		
Decreto	7.053	23/12/2009
Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.		
Decreto	7.037	21/12/2009
Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3.		
Lei	12.127	17/12/2009
Cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.		
Lei	12.007	29/07/2009
Dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados.		
Lei	12.008	29/07/2009
Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	6.861	27/05/2009
Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais.		
Lei	11.693	11/06/2008
Transforma o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.		
Decreto	6.044	12/02/2007
Define prazo para a elaboração do Plano Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos e dá outras providências.		
Lei	11.343	23/08/2006
Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.		
Decreto	5.167	03/08/2004
Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de propostas e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher.		
Lei	10.858	13/04/2004
Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento.		
Decreto	5.030	31/03/2004
Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de propostas e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher.		
Lei	10.741	01/10/2003
Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.		
Lei	10.714	13/08/2003
Determina que seja disponibilizado, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.		
Lei	10.639	09/01/2003
Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.		
Decreto	4.564	01/01/2003
Dispõe sobre doações, define o órgão gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e o funcionamento do seu Conselho Consultivo.		
Decreto	4.412	07/10/2002
Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, e dá outras providências.		
Decreto	4.228	13/05/2002
Institui o Programa Nacional de Ações Afirmativas.		
Lei	10.289	20/09/2001
Institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata.		
Lei	10.288	20/09/2001
Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista.		
Lei	9.836	23/09/1999
Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde indígena.		
Decreto	3.156	27/08/1999
Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.		
Lei	9.240	22/12/1995
Ratifica o Fundo de Imprensa Nacional, o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.		
Decreto	1.196	14/07/1994
Dispõe sobre a gestão e administração do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA.		
Lei	8.242	12/10/1991
Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.		
Decreto	99.519	11/09/1990
Institui a Comissão do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.		
Lei	8.069	13/07/1990
Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.		
Lei	7.853	24/10/1989
Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e disciplina a atuação do Ministério Público.		
Lei	6.015	31/12/1973
Dispõe sobre os registro públicos.		

EDUCAÇÃO

Decreto	9.432	29/06/2018
Regulamenta a Política Nacional de Avaliação e Exames da Educação Básica.		
Lei	13.634	20/03/2018
Cria a Universidade Federal de Catalão, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás.		
Lei	13.635	20/03/2018
Cria a Universidade Federal de Jataí, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás.		
Lei	13.637	20/03/2018
Cria a Universidade Federal de Rondonópolis, por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato Grosso.		
Decreto	9.305	13/03/2018
Dispõe sobre a composição e as competências do Conselho de Participação do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e trata da integralização de cotas do Fundo Garantidor do Fies pela União.		
Lei	13.530	07/12/2017
Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, diversas leis ordinárias sobre o FIES, e dá outras providências.		
Decreto	9.204	23/11/2017
Institui o Programa de Inovação Educação Conectada e dá outras providências.		
Lei	13.425	30/03/2017
Estabelece diretrizes contra incêndio e a desastres em estabelecim., edific. e áreas de reunião de público; altera as Leis 8.078/1990, e 10.406/2002 - Código Civil; e dá outras provid.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei 13.415 16/02/2017
Altera as Leis 9.394/96 (educ. nacional), e 11.494/07 (FUNDEB), a CLT, (DL 5.452/43), e o DL 236/67; revoga a Lei 11.161/05; e institui a Política p/ Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Lei 13.409 28/12/2016
Altera a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

Lei 13.366 01/12/2016
Altera as Leis nºs 10.260, de 12 de julho de 2001, que "dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências", para atribuir às instituições de ensino responsabilidade parcial pela remuneração dos agentes operadores do Fundo, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para vedar a concessão de tutela antecipada que tenha por objeto a autorização para o funcionamento de curso de graduação por instituição de educação superior .

Lei 13.348 10/10/2016
Altera as Leis nºs 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta de educação infantil, para incluir as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC e as crianças com deficiência e estabelecer novas regras de repasse do apoio financeiro, e 11.494, de 20 de junho de 2007, que "Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis n os 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências".

Lei 13.278 02/05/2016
Altera o § 6 do art. 26 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte.

Lei 13.277 29/04/2016
Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola.

Lei 13.234 29/12/2015
Altera a Lei no 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, de alunos com altas habilidades ou superdotação.

Decreto 8.619 29/12/2015
Dispõe sobre o apoio financeiro à educação infantil, por conta do FNDE e do MDS, para o atendimento em creches de crianças cadastradas, cujas famílias estejam no Bolsa Família.

Decreto 8.587 11/12/2015
Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF e altera o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010.

Lei 13.168 06/10/2015
Altera a Lei no 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Decreto 8.495 27/07/2015
Autoriza a integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Executivo.

Lei 13.006 26/06/2014
Altera a Lei 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.

Lei 13.010 26/06/2014
Altera a Lei no 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou degradante.

Lei 13.005 25/06/2014
Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

Lei 12.989 06/06/2014
Reabre o prazo para requerimento da moratória e do parcelamento previstos no Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies).

Decreto 8.260 29/05/2014
Dispõe sobre o banco de professor-equivalente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o quadro de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E".

Lei 12.982 28/05/2014
Determina o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica.

Decreto 8.241 21/05/2014
Dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio.

Decreto 8.240 21/05/2014
Regulamenta os convênios e os critérios de habilitação de empresas.

Lei 12.960 27/03/2014
Altera a Lei no 9.394/1996 - diretrizes e bases da educação -, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.

Lei 12.881 12/11/2013
Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências.

Lei 12.858 09/09/2013
Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.

Lei 12.801 24/04/2013
Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Lei 12.799 10/04/2013
Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas para inscrição em processos seletivos de ingresso nos cursos das instituições federais de educação superior.

Decreto 7.948 12/03/2013
Dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G.

Lei 12.772 28/12/2012
Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre outras carreiras do magistério e dá outras providências.

Lei 12.722 03/10/2012
Dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil e trata dos programas Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida.

Decreto 7.806 17/09/2012
Regulamenta os critérios e procedimentos para a progressão dos servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Decreto 7.790 15/08/2012
Dispõe sobre financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.

Lei 12.695 25/07/2012
Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas e contempla com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na educação do campo.

Lei 12.688 18/07/2012
Autoriza a Eletrobras a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição SA, institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) e dá outras providências.

Decreto 7.750 08/06/2012
Regulamenta o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional - REICOMP.

Decreto 7.626 24/11/2011
Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.

Decreto 7.611 17/11/2011
Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

Decreto 7.589 26/10/2011
Institui, no âmbito do Ministério da Educação, a Rede e-Tec Brasil, com a finalidade de desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de educação a distância.

Lei 12.513 26/10/2011
Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e dispõe sobre a organização da Seguridade Social.

Decreto 7.562 15/09/2011
Dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica.

Lei 12.487 15/09/2011
Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres.

Decreto 7.559 01/09/2011
Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências.

Lei 12.425 17/06/2011
Dispõe sobre a admissão de professor para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei	12.416	09/06/2011
Dispõe sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas nas universidades públicas e privadas, mediante a oferta de ensino e de assistência estudantil.		
Decreto	7.485	18/05/2011
Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto.		
Decreto	7.416	30/12/2010
Dispõe sobre a concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.		
Decreto	7.397	22/12/2010
Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e dispõe sobre a sua gestão.		
Decreto	7.385	08/12/2010
Institui o Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde - UNA-SUS.		
Decreto	7.352	04/11/2010
Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.		
Decreto	7.338	20/10/2010
Dispõe sobre a integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC.		
Lei	12.306	06/08/2010
Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal e institui o Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio.		
Decreto	7.243	26/07/2010
Regulamenta o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional - RECOMPE.		
Decreto	7.234	19/07/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.		
Decreto	7.233	19/07/2010
Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária.		
Decreto	7.219	24/06/2010
Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.		
Lei	12.260	21/06/2010
Reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes - UNE.		
Lei	12.249	11/06/2010
Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.		
Lei	12.244	24/05/2010
Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.		
Decreto	7.114	19/02/2010
Dá nova redação a dispositivos que regulamentam o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE.		
Decreto	7.083	27/01/2010
Dispõe sobre o Programa Mais Educação.		
Decreto	7.082	27/01/2010
Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF.		
Lei	12.189	12/01/2010
Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.		
Decreto	7.022	02/12/2009
Estabelece medidas organizacionais para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.		
Lei	12.089	11/11/2009
Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.		
Lei	12.061	27/10/2009
Assegura o acesso de todos os interessados ao ensino médio público.		
Decreto	6.986	20/10/2009
Dispõe sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.		
Lei	11.029	15/09/2009
Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.		
Lei	12.014	06/08/2009
Dispõe sobre as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.		
Lei	11.988	27/07/2009
Cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o País, e dá outras providências.		
Lei	11.947	16/06/2009
Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola na educação básica.		
Decreto	6.861	27/05/2009
Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais.		
Lei	11.892	29/12/2008
Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.		
Decreto	6.629	04/11/2008
Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.		
Lei	11.740	16/07/2008
Cria cargos efetivos, no âmbito do Ministério da Educação, destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica e de ensino superior.		
Lei	11.738	16/07/2008
Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.		
Decreto	6.494	30/06/2008
Dispõe sobre o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Pro-Infância.		
Lei	11.507	20/07/2007
Institui o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo INEP ou pela Fundação CAPES.		
Decreto	6.091	24/04/2007
Define e divulga os parâmetros anuais de operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.		
Decreto	6.094	24/04/2007
Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.		
Decreto	6.096	24/04/2007
Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.		
Decreto	6.092	24/04/2007
Regulamenta o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE.		
Lei	11.352	11/10/2006
Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do Ministério da Educação.		
Decreto	5.840	13/07/2006
Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.		
Lei	11.273	06/02/2006
Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.		
Lei	11.180	23/09/2005
Autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI e institui o Programa de Educação Tutorial - PET.		
Lei	11.129	30/06/2005
Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude - CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude.		
Lei	11.096	13/01/2005
Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI e regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior.		
Lei	11.091	12/01/2005
Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação.		
Decreto	5.274	18/11/2004
Institui o Programa de Qualificação de Docente e Ensino de Língua Portuguesa no Timor-Leste, e dá outras providencias.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Decreto	5.154	23/07/2004
Regulamenta as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.		
Lei	10.908	15/07/2004
Institui Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo e Técnico-Marítimo às Instituições Federais de Ensino - GEAT e dá outras providências.		
Lei	10.880	09/06/2004
Trata da instituição de programas de transporte escolar, do apoio a sistemas de ensino para educação de jovens e adultos e do repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado.		
Lei	10.870	19/05/2004
Institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação.		
Lei	10.861	14/04/2004
Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.		
Lei	10.836	09/01/2004
Cria o programa bolsa família e dá outras providências.		
Decreto	4.875	11/11/2003
Institui o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior no âmbito do Ministério da Educação.		
Lei	10.639	09/01/2003
Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.		
Decreto	4.313	24/07/2002
Regulamenta o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação - "Bolsa Escola".		
Decreto	4.281	25/06/2002
Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental.		
Lei	10.429	24/04/2002
Institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem - Profae.		
Decreto	4.123	13/02/2002
Regulamenta o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE.		
Lei	10.260	12/07/2001
Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.		
Lei	10.219	11/04/2001
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação - "Bolsa Escola".		
Lei	10.172	09/01/2001
Aprova o Plano Nacional de Educação.		
Decreto	3.276	06/12/1999
Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica.		
Lei	9.766	19/12/1998
Altera a legislação que rege o salário-educação.		
Decreto	2.406	27/11/1997
Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica.		
Lei	9.394	20/12/1996
Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional - Lei Darcy Ribeiro.		
Lei	8.958	20/12/1994
Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.		
Lei	8.948	08/12/1994
Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica.		
Decreto	977	10/11/1993
Dispõe sobre a assistência Pré-Escolar destinada aos dependentes dos servidores públicos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.		
Lei	8.479	06/11/1992
Cria a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais e dá outras providências.		

ENERGIA

Decreto	9.403	07/06/2018
Regulamenta a Medida Provisória nº 838, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel.		
Decreto	9.355	25/04/2018
Estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a cessão de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, na forma estabelecida no art. 29, no art. 61, caput e § 1º, e art. 63, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e no art. 31 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.		
Lei	13.575	26/12/2017
Cria a Agência Nacional de Mineração (ANM); extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM); altera as Leis nºs 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e revoga a Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, e dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração).		
Decreto	9.187	01/11/2017
Regulamenta a prorrogação das concessões de geração de energia termelétrica de que trata a Lei n º 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e dá outras providências.		
Lei	13.365	29/11/2016
Altera a Lei 12.351/2010, p/ facultar à Petrobras a preferência p/ atuar como operador e possuir participação mínima de 30% nos consórcios p/ exploração de blocos em regime de partilha de prod.		
Lei	13.360	17/11/2016
Altera leis que dispõem sobre os serviços e as concessionárias de energia elétrica (geração, transmissão e distribuição), incentivos, parcerias (PPI), a ELETROBRÁS e a ANEEL e dá outras provid.		
Decreto	8.893	01/11/2016
Dispõe sobre os empreendimentos do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI que serão tratados como prioridade nacional nos setores de energia e de mineração.		
Decreto	8.876	13/10/2016
Altera o Decreto nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que regulamenta o pagamento da compensação financeira instituída pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.		
Decreto	8.828	02/08/2016
Altera o Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, que regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.		
Decreto	8.792	29/06/2016
Altera o Decreto nº 7.891/2013, que regulamenta a Lei nº 12.783/2013, para dispor sobre os custos de serviços e equipamentos indispensáveis à realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016.		
Lei	13.299	21/06/2016
Altera a legislação que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e dá outras providências.		
Lei	13.280	03/05/2016
Altera a Lei nº 9.991/2000, para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética.		
Decreto	8.637	15/01/2016
Institui o Programa de Estímulo à Competitividade da Cadeia Produtiva, ao Desenvolvimento e ao Aprimoramento de Fornecedores do Setor de Petróleo e Gás Natural.		
Lei	13.203	08/12/2015
Dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica e dá outras providências.		
Lei	13.182	03/11/2015
Autoriza a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco e a Furnas Centrais Elétricas a participar, respectivamente, do Fundo de Energia do Nordeste e do Fundo de Energia do Sudeste e do Centro-Oeste.		
Lei	13.173	21/10/2015
Dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Rio 2016 e dá outras providências.		
Decreto	8.461	02/06/2015
Regulamenta a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica.		
Lei	13.081	02/01/2015
Dispõe sobre a construção e a operação de eclusas ou de outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis em vias navegáveis e potencialmente navegáveis e dá outras providências.		
Lei	13.033	24/09/2014
Dispõe sobre a adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado com o consumidor final e dá outras providências.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Decreto	8.221	01/04/2014
Dispõe sobre a criação da Conta no Ambiente de Contratação Regulada destinada a cobrir, despesas incorridas pelas concessionárias de energia elétrica nos casos especificados.		
Decreto	8.079	20/08/2013
Regulamenta o pagamento de subvenção econômica aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar e às unidades industriais produtoras de etanol combustível da região Nordeste.		
Decreto	8.063	01/08/2013
Cria a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA, aprova o seu Estatuto Social, e dá outras providências.		
Lei	12.783	11/01/2013
Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária.		
Lei	12.688	18/07/2012
Autoriza a Eletrobras a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição SA, institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) e dá outras providências.		
Decreto	7.520	08/07/2011
Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", para o período de 2011 a 2014.		
Decreto	7.521	08/07/2011
Regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica e dá outras providências.		
Decreto	7.506	27/06/2011
Promulga o Acordo por Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em 1º de setembro de 2009.		
Decreto	7.464	25/04/2011
Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos atuais membros do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.		
Decreto	7.403	23/12/2010
Estabelece regra para destinação das parcelas de Royalties e da participação especial devidas a União em função da produção de petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos em áreas do Pré-Sal.		
Lei	12.351	22/12/2010
Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal.		
Decreto	7.402	22/12/2010
Dispõe sobre concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico.		
Decreto	7.355	05/11/2010
Dispõe sobre o serviço de energia elétrica dos Sistemas Isolados e as instalações de transmissão de interligações internacionais no Sistema Interligado Nacional - SIN.		
Decreto	7.342	26/10/2010
Institui o cadastro socioeconômico para registro da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica e cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico.		
Decreto	7.324	05/10/2010
Dispõe sobre o Programa Luz para Todos.		
Decreto	7.317	28/09/2010
Regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica e dá outra providência.		
Decreto	7.320	28/09/2010
Regulamenta a habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.		
Lei	12.304	02/08/2010
Cria a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo.		
Decreto	7.246	28/07/2010
Dispõe sobre o serviço de energia elétrica dos Sistemas Isolados, as instalações de transmissão de interligações internacionais no Sistema Interligado Nacional - SIN, e dá outras providências.		
Lei	12.276	30/06/2010
Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros Hidrocarbonetos.		
Lei	12.249	11/06/2010
Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.		
Decreto	7.204	08/06/2010
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Decreto	7.183	24/05/2010
Dispõe acordo entre o Brasil e a Alemanha sobre o Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas.		
Decreto	7.154	09/04/2010
Autoriza a instalação de sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica em unidades de conservação de uso sustentável.		
Decreto	7.129	11/03/2010
Regulamenta a comercialização de energia elétrica e o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.		
Lei	12.212	20/01/2010
Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.		
Lei	12.111	09/12/2009
Dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados.		
Decreto	6.902	20/07/2009
Institui o Conselho Diretor do Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - CDFGEE.		
Lei	11.943	28/05/2009
Autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE.		
Decreto	6.415	28/03/2008
Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.		
Lei	11.097	13/01/2005
Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira.		
Decreto	5.177	12/08/2004
Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.		
Decreto	5.163	30/07/2004
Regulamenta a comercialização de energia elétrica e o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.		
Decreto	5.070	06/05/2004
Determina à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a promoção e o acompanhamento dos processos de licitação.		
Lei	10.848	15/03/2004
Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica.		
Decreto	4.932	23/12/2003
Dispõe sobre a delegação de competências à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.		
Lei	10.762	11/11/2003
Dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica.		
Decreto	4.873	11/11/2003
Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS" e dá outras providências.		
Lei	10.636	30/12/2002
Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE e cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura - FNIT.		
Lei	10.453	13/05/2002
Dispõe sobre subvenções ao preço e ao transporte do álcool combustível e subsídios ao preço do gás liquefeito de petróleo - GLP e dá outras providências.		
Lei	10.438	26/04/2002
Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial e recomposição tarifária.		
Decreto	4.131	14/02/2002
Dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal.		
Lei	10.312	27/11/2001
Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.		
Lei	10.310	22/11/2001
Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei	10.295	17/10/2001
Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.		
Medida Provisória	2.209	29/08/2001
Autoriza a União a criar a Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE.		
Medida Provisória	2.198	24/08/2001
Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.		
Decreto	3.874	19/07/2001
Destina ao setor de ciência e tecnologia, recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.		
Decreto	3.867	16/07/2001
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Lei	10.202	20/02/2001
Trata da política energética nacional.		
Decreto	3.739	31/01/2001
Dispõe sobre o cálculo da tarifa atualizada de referência para compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.		
Lei	9.993	24/07/2000
Destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.		
Lei	9.991	24/07/2000
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Lei	9.847	26/10/1999
Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis.		
Decreto	2.705	03/08/1998
Define critérios para cobrança das participações governamentais aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.		
Decreto	2.655	02/07/1998
Regulamenta o Mercado Atacadista de Energia Elétrica, define as regras de organização do Operador Nacional do Sistema Elétrico, de que trata a Lei nº 9.648/1998, e dá outras providências.		
Lei	9.648	27/05/1998
Altera dispositivos de Lei e autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS.		
Decreto	2.335	06/10/1997
Constitui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e aprova sua Estrutura Regimental.		
Lei	9.478	06/08/1997
Dispõe sobre a Política Energética Nacional, Monopólio do Petróleo, o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo.		
Lei	9.427	26/12/1996
Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANNEL e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de Energia Elétrica.		
Lei	9.314	14/11/1996
Altera o Código de Mineração, os regimes de aproveitamento das substâncias minerais e dá outras providências.		
Lei	9.074	07/07/1995
Estabelece regras para outorga e prorrogações das Concessões e Permissões de Serviços Públicos.		
Decreto	774	18/03/1993
Dispõe sobre a Fixação do Níveis das Tarifas para o Serviço Público de Energia Elétrica.		
Lei	8.631	04/03/1993
Dispõe sobre a fixação dos níveis das tarifas para o serviço público de energia elétrica e extingue o regime de remuneração garantida.		
Decreto	1	11/01/1991
Regulamenta o pagamento da compensação financeira, e dá outras providências.		
Decreto	98.812	09/01/1990
Dispõe sobre o regime de permissão de lavra garimpeira e extingue o regime de matrícula.		
Lei	7.990	28/12/1989
Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural para fins de geração de energia elétrica.		
Lei	7.886	20/11/1989
Dispõe sobre a autorização de pesquisa, as concessões de lavra, os manifestos de minas, as licenças e demais títulos atributivos de direitos minerários, e dá outras providências.		
Lei	7.805	18/07/1989
Cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências.		
Decreto-Lei	2.432	17/05/1988
Institui a Reserva Nacional de Compensação de Remuneração das concessionárias de serviços públicos de energia elétrica - RENCOR.		
Lei	5.655	20/05/1971
Dispõe sôbre a remuneração legal do investimento dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica, e dá outras providências.		
Decreto	62.934	02/07/1968
Aprova o Regulamento do Código de Mineração.		

ESPORTE

Decreto	9.299	05/03/2018
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Autoridade de Governança do Legado Olímpico e altera o Decreto nº 8.829, de 3 de agosto de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte.		
Lei	13.474	23/08/2017
Transforma a Autoridade Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governança do Legado Olímpico (Aglo); altera a Lei n o 11.356, de 19 de outubro de 2006; revoga a Lei n o 12.396, de 21 de março de 2011; e dá outras providências.		
Decreto	8.792	29/06/2016
Altera o Decreto nº 7.891/2013, que regulamenta a Lei nº 12.783/2013, para dispor sobre os custos de serviços e equipamentos indispensáveis à realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016.		
Lei	13.284	10/05/2016
Dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e aos eventos relacionados, que serão realizados no Brasil.		
Decreto	8.642	19/01/2016
Dispõe sobre Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, e dá outras providências.		
Lei	13.173	21/10/2015
Dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Rio 2016 e dá outras providências.		
Lei	13.161	31/08/2015
Altera legislação que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 e dá outras providências.		
Lei	13.155	04/08/2015
Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol, cria a Loteria Exclusiva - LOTEX.		
Decreto	8.463	05/06/2015
Regulamenta as medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 de que trata a Lei 12.780/2013, altera o Decreto 7.578/2011 e dá outras providências.		
Lei	13.051	08/12/2014
Trata das penalidades aos bolsistas que violarem as regras antidoping.		
Decreto	7.984	08/04/2013
Institui normas gerais sobre desporto.		
Lei	12.780	09/01/2013
Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.		
Decreto	7.560	08/09/2011
Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos da Administração Pública federal quanto às ações do Poder Executivo federal no âmbito da Autoridade Pública Olímpica - APO.		
Lei	12.462	04/08/2011
Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC.		
Lei	12.395	16/03/2011
Trata das normas gerais sobre desporto e da Bolsa-Atleta e cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva.		
Decreto	7.319	28/09/2010
Trata da aplicação do Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - RECOM.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei	12.299	27/07/2010
Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas.		
Lei	12.035	01/10/2009
Institui o Ato Olímpico, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.		
Decreto	6.180	03/08/2007
Trata dos incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.		
Lei	11.438	29/12/2006
Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.		
Lei	10.891	09/07/2004
Fica instituída a Bolsa-Atleta, destinada aos atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas.		
Decreto	4.960	19/01/2004
Cria a Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos - CONSEGUE.		
Lei	9.615	24/03/1998
Institui normas gerais sobre desporto.		
Lei	7.755	21/04/1989
Fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos.		
Lei	7.752	14/04/1989
Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto sobre a renda e outros tributos, concedidos ao desporto amador.		
Decreto	68.703	03/06/1971
Regulamenta a aplicação dos Recursos da Loteria Esportiva.		
Decreto-Lei	594	27/05/1969
Institui a Loteria Esportiva Federal e dá outras providências.		

ESSENCIAL À JUSTIÇA

Lei	13.316	20/07/2016
Dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa sua remuneração; e revoga a Lei 11.415/2006.		
Lei	13.316	20/07/2016
Dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa sua remuneração; e revoga a Lei 11.415/2006.		
Lei	13.151	28/07/2015
Dispõe sobre a finalidade das fundações, sobre o prazo para manifestações do Ministério Público sobre suas alterações estatutárias e a remuneração dos seus dirigentes.		
Lei	13.032	24/09/2014
Cria o quadro de pessoal da Escola Superior do Ministério Público da União.		
Lei	12.412	31/05/2011
Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.		
Decreto	7.392	13/12/2010
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Advocacia-Geral da União e dá outras providências.		
Lei	12.321	08/09/2010
Dispõe sobre a criação de cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos ramos do Ministério Público da União.		
Lei Complementar	132	07/10/2009
Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.		
Lei	11.967	06/07/2009
Dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público.		
Decreto	5.989	19/12/2006
Dispõe sobre o remanejamento de Funções Comissionadas Técnicas - FCT para a Advocacia-Geral da União - AGU.		
Lei	11.358	19/10/2006
Dispõe sobre a remuneração dos cargos das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, Advogado da União, Procurador Federal e Defensor Público da União, e dá outras providências.		
Lei	10.909	15/07/2004
Dispõe sobre a reestruturação das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, de Advogado da União, de Procurador Federal, de Procurador do Banco Central do Brasil e de Defensor Público da União.		
Lei	10.907	15/07/2004
Institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo da Advocacia-Geral da União - GEATA.		
Lei	10.771	21/11/2003
Dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Membros do Ministério Público da União.		
Lei	10.477	27/06/2002
Dispõe sobre a remuneração dos membros do Ministério Público da União.		
Decreto	2.839	06/11/1998
Dispõe sobre o cadastramento, controle e acompanhamento integrado das ações judiciais e o cumprimento das respectivas decisões pelos órgãos da Advocacia-Geral da União.		
Lei	9.469	10/07/1997
Dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta.		
Lei Complementar	80	12/01/1994
Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.		
Lei Complementar	75	20/05/1993
Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.		
Lei Complementar	64	18/05/1990
Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.		
Decreto-Lei	2.268	13/03/1985
Dispõe sobre a remuneração dos membros do Ministério Público Federal.		

FUNÇÃO JUDICIÁRIA

Lei	13.317	20/07/2016
Altera dispositivos da Lei n 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências.		
Lei	13.317	20/07/2016
Altera dispositivos da Lei n 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências.		
Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional	92	12/07/2016
Altera a Constituição Federal para explicitar o TST como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros e modificar-lhe a competência.		
Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional	92	12/07/2016
Altera a Constituição Federal para explicitar o TST como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros e modificar-lhe a competência.		
Lei	13.165	29/09/2015
Altera a legislação eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina.		
Decreto	8.465	08/06/2015
Dispõe sobre os critérios de arbitragem para dirimir litígios no âmbito do setor portuário.		
Lei	13.129	26/05/2015
Amplia o âmbito de aplicação da arbitragem e dispõe sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral e dá outras providências.		
Lei	13.091	12/01/2015
Dispõe sobre o subsídio de Ministros do Supremo Tribunal Federal.		
Decreto	8.380	24/12/2014
Concede indulto natalino e comutação de penas, e dá outras providências.		
Lei	13.057	22/12/2014
Cria cargos de provimento efetivo, em comissão e funções comissionadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT.		
Lei	13.028	24/09/2014
Dispõe sobre a criação de funções comissionadas e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.		
Lei	12.771	28/12/2012
Dispõe sobre o subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei	12.762	27/12/2012
Dispõe sobre a criação de 3 (três) varas federais no Estado do Amapá e sobre a criação de cargos nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça.		
Lei	12.478	02/09/2011
Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18a Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.		
Lei	12.476	02/09/2011
Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 6a Região, cria Varas do Trabalho com sua jurisdição e dá outras providências.		
Lei	12.481	02/09/2011
Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região e dá outras providências.		
Lei	12.482	02/09/2011
Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 21a Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.		
Lei	12.479	02/09/2011
Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19a Região e dá outras providências.		
Lei	12.480	02/09/2011
Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 20a Região e dá outras providências.		
Lei	12.474	02/09/2011
Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23a Região.		
Lei	12.475	02/09/2011
Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4a Região e dá outras providências.		
Lei	12.439	07/07/2011
Cria Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.		
Lei	12.434	30/06/2011
Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.		
Lei	12.420	15/06/2011
Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23a Região e dá outras providências.		
Lei	12.273	24/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15a Região.		
Lei	12.262	21/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.		
Lei	12.263	21/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região e dá outras providências.		
Lei	12.251	11/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21a Região.		
Lei	12.252	11/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região.		
Lei	12.250	11/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24a Região.		
Decreto	7.121	03/03/2010
Inclui o Ministério da Justiça na composição do Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.		
Lei	12.106	07/12/2009
Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.		
Lei	12.027	09/09/2009
Cria cargos de juiz do trabalho substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo.		
Lei	12.022	27/08/2009
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20a Região e dá outras providências.		
Lei	11.999	29/07/2009
Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 7a Região; cria cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no seu Quadro de Pessoal; e dá outras providências.		
Lei	12.000	29/07/2009
Cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto e de Analista Judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 15a Região, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, e dá outras providências.		
Lei	11.979	08/07/2009
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região e dá outras providências.		
Lei	11.877	19/12/2008
Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1a Região.		
Lei	11.758	28/07/2008
Dispõe sobre a criação e a transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1a Região e dá outras providências.		
Lei	11.697	13/06/2008
Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, regularam o funcionamento dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.		
Lei	11.416	15/12/2006
Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União.		
Lei	11.382	06/12/2006
Trata do Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução e a outros assuntos.		
Decreto	5.480	30/06/2005
Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.		
Lei	10.697	02/07/2003
Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais.		
Lei	10.406	10/01/2002
Institui o Código Civil.		
Lei	10.358	27/12/2001
Código de Processo Civil, relativos ao processo de conhecimento.		
Lei	10.357	27/12/2001
Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, ou que determinem dependência física ou psíquica.		
Lei	10.288	20/09/2001
Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista.		
Decreto	3.917	13/09/2001
Dispõe sobre limites para despesa com pessoal para o Ministério Público e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e ex-Territórios.		
Lei	10.259	12/07/2001
Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.		
Lei	9.756	17/12/1998
Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito dos tribunais.		
Decreto	9.307	23/09/1996
Dispõe sobre a arbitragem.		
Lei	9.289	04/07/1996
Dispõe sobre as custas devidas a União, na Justiça Federal de Primeiro e Segundos Graus.		
Lei	8.953	13/12/1994
Altera dispositivos do Código de Processo Civil relativos ao processo de execução.		
Lei	8.038	28/05/1990
Institui normas procedimentais para processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.		
Lei	6.811	08/07/1980
Dispõe sobre a destinação da taxa judiciária.		
Lei	4.737	15/07/1965
Institui o Código Eleitoral.		

FUNÇÃO LEGISLATIVA

Lei	13.323	28/07/2016
Reajusta a remuneração dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei	13.323	28/07/2016
Reajusta a remuneração dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.		
Lei	13.302	27/06/2016
Reajusta a remuneração dos servidores do Senado Federal e disciplina o pagamento de parcelas remuneratórias devidas a esses servidores.		
Lei	13.107	24/03/2015
Dispõe sobre fusão de partidos políticos.		
Lei	12.777	28/12/2012
Altera o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara dos Deputados.		
Lei	12.779	28/12/2012
Ficam reajustadas em 15,8% (quinze inteiros e oito décimos por cento), as Tabelas de Vencimentos Básicos dos Servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Senado Federal.		
Decreto Legislativo	276	20/12/2010
Fixa o subsídio para os membros do congresso Nacional.		
Lei	12.256	15/06/2010
Reestrutura a remuneração dos cargos de natureza especial, altera a tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados.		
Lei	11.169	02/09/2005
Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados.		
Decreto	5.001	02/03/2004
Dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIAL.		
Lei	10.697	02/07/2003
Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais.		
Decreto	4.596	17/02/2003
Dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIAL.		
Lei	9.506	30/10/1997
Extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.		
Lei	9.504	30/09/1997
Estabelece normas para as eleições.		
Lei	9.096	17/09/1995
Dispõe sobre partidos políticos.		
Lei	8.443	16/07/1992
Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União.		
Lei	7.675	04/10/1988
Atribui ao Tribunal de Contas da União a fiscalização da aplicação pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios das transferências de recursos federais.		

GESTÃO AMBIENTAL

Lei	13.452	19/06/2017
Altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental Rio Branco.		
Lei	13.335	14/09/2016
Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a extensão dos prazos de inscrição no Cadastro Ambiental Rural e adesão ao Programa de Regularização Ambiental.		
Decreto	8.764	10/05/2016
Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.		
Lei	13.233	29/12/2015
Obriga, nas hipóteses que especifica, a veiculação de mensagem de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado de água.		
Decreto	8.505	20/08/2015
Dispõe sobre o Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, instituído no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.		
Lei	13.156	04/08/2015
Modifica a redação do § 2º do art. 5º da Lei 7797/1989, que criou o Fundo Nacional de Meio Ambiente.		
Lei	13.153	30/07/2015
Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus intrumentos e prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação - CNCD.		
Lei	13.123	20/05/2015
Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.		
Lei	13.081	02/01/2015
Dispõe sobre a construção e a operação de eclusas ou de outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis em vias navegáveis e potencialmente navegáveis e dá outras providências.		
Decreto	8.375	11/12/2014
Define a Política Agrícola para Florestas Plantadas.		
Decreto	8.235	05/05/2014
Estabelece normas gerais complementares aos Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal e institui o Programa Mais Ambiente Brasil.		
Lei	12.954	05/02/2014
Cria o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas e altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.		
Decreto	8.127	22/10/2013
Institui o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, e dá outras providências.		
Decreto	8.099	04/09/2013
Dispõe sobre a transferência de centros especializados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.		
Lei	12.854	26/08/2013
Fomenta e incentiva ações que promovam a recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais em áreas rurais desapropriadas e em áreas degradadas.		
Lei	12.805	29/04/2013
Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta.		
Decreto	7.957	12/03/2013
Institui o Gabinete Permanente de Gestão Integrada para a Proteção do Meio Ambiente e regulamenta a atuação das Forças Armadas na proteção ambiental.		
Decreto	7.830	17/10/2012
Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas geral aos Programas de Regularização Ambiental.		
Lei	12.678	25/06/2012
Dispõe sobre alterações nos limites dos Parques Nacionais da Amazônia.		
Lei	12.651	25/05/2012
Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.		
Lei Complementar	140	08/12/2011
Fixa normas, relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora.		
Lei	12.512	14/10/2011
Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.		
Decreto	7.572	28/09/2011
Dispõe sobre o Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Programa Bolsa Verde.		
Decreto	7.535	26/07/2011
Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos.		
Decreto	7.404	23/12/2010
Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Internacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística reversa.		
Decreto	7.402	22/12/2010
Dispõe sobre a parcela referida no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, paga por titular de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico. (Item de despesas obrigatórias)		
Decreto	7.390	09/12/2010
Dispõe sobre a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.		
Decreto	7.378	01/12/2010
Aprova o Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal - Macro-ZEE da Amazônia Legal.		
Decreto	7.341	22/10/2010
Trata da regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal.		
Decreto	7.340	21/10/2010
Institui o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS do Xingu.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei	12.334	20/09/2010
Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos.		
Decreto		15/09/2010
Institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado - PPCerrado.		
Lei	12.305	02/08/2010
Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.		
Lei	12.187	29/12/2009
Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.		
Decreto Legislativo	899	01/12/2009
Aprova a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global - Global Environment Facility - GEF.		
Decreto	7.008	12/11/2009
Institui a Operação Arco Verde, no âmbito do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal.		
Decreto	6.981	13/10/2009
Dispõe sobre a atuação conjunta dos ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros.		
Decreto	6.874	05/06/2009
Institui, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário, o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar - PMCF.		
Decreto	6.565	15/09/2008
Dispõe sobre as doações recebidas por instituições financeiras controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento.		
Decreto	6.514	22/07/2008
Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.		
Decreto	6.515	22/07/2008
Institui no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e da Justiça, os Programas de Segurança Ambiental Guarda Ambiental Nacional e Corpo de Guarda-Parques e dá outras providências.		
Decreto	6.511	17/07/2008
Dispõe sobre prevenção da poluição marinha causada pelo alijamento no mar de resíduos e outras matérias.		
Decreto	6.469	30/05/2008
Autoriza a redução da área de reserva legal para até 50% no Estado do Acre.		
Decreto		30/05/2008
Institui a Comissão Gestora do Plano Amazônia Sustentável - CGPAS.		
Lei	11.516	28/08/2007
Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.		
Lei	11.428	22/12/2006
Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e dá outras providências.		
Decreto	5.995	19/12/2006
Institui o Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - SGIB.		
Decreto	5.746	05/04/2006
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, institui e regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN.		
Decreto	5.577	08/11/2005
Institui, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável do Bioma Cerrado - Programa Cerrado Sustentável.		
Decreto	4.340	22/08/2002
Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.		
Decreto	3.939	26/09/2001
Dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM).		
Medida Provisória	2.186	23/08/2001
Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia.		
Lei	10.165	27/12/2000
Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.		
Lei	9.985	18/07/2000
Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC.		
Lei	9.984	17/07/2000
Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.		
Lei	9.966	28/04/2000
Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas.		
Lei	9.795	27/04/1999
Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.		
Lei	9.605	12/02/1998
Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.		
Decreto	2.119	13/01/1997
Dispõe sobre o Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil e sobre a sua Comissão de Coordenação.		
Lei	9.433	08/01/1997
Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.		
Lei	8.746	09/12/1993
Cria mediante transformação, o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal.		
Decreto	99.274	06/06/1990
Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.		
Lei	7.797	10/07/1989
Cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências.		
Lei	7.735	22/02/1989
Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.		
Lei	7.347	24/07/1985
Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente.		
Lei	6.803	02/06/1980
Dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição.		

HABITAÇÃO

Lei	13.439	27/04/2017
Cria o Programa Cartão Reforma e dá outras providências.		
Lei	13.342	03/10/2016
Altera a Lei 11.350/06, p/ dispor sobre carreira de: Agentes Comunit. de Saúde e Ag. de Combate às Endemias, e a Lei 11.977/09, p/ dispor sob. priorid. desses no Prg. Minha Casa, M. Vida (PMCMV).		
Decreto	8.764	10/05/2016
Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.		
Lei	13.169	06/10/2015
Altera legislação tributária e dá outras providências.		
Lei	12.868	15/10/2013
Dispõe sobre o financiamento de bens de consumo duráveis a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).		
Decreto	7.499	16/06/2011
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida.		
Lei	12.424	16/06/2011
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Lei	12.418	09/06/2011
Trata da reserva aos idosos de pelo menos 3% das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.		
Lei	12.409	25/05/2011
Autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte-DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados.		
Lei	12.112	09/12/2009
Dispõe sobre as regras e procedimentos sobre locação de imóvel urbano.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei	11.977	07/07/2009
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Lei	11.888	24/12/2008
Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.		
Lei	11.578	26/11/2007
Dispõe sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH.		
Lei	11.124	16/06/2005
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.		
Decreto	5.435	26/04/2005
Define os limites relativos ao programa de Arrendamento Residencial.		
Decreto	5.345	18/01/2005
Dispõe sobre contratos do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH.		
Lei	10.998	15/12/2004
Altera o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social.		
Lei	10.931	02/08/2004
Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário.		
Lei	10.840	11/02/2004
Cria o Programa Especial de Habitação Popular - PEHP.		
Lei	10.188	12/02/2001
Cria o Programa de Arrendamento Residencial.		
Lei	10.150	21/12/2000
Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS e dá outras providências.		
Lei	8.692	28/07/1993
Define planos de reajustamento dos encargos mensais e dos saldos devedores nos contratos de financiamentos habitacionais no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências.		
Lei	8.004	14/03/1990
Dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências.		
Decreto	97.548	01/03/1989
Dispõe sobre à atualização monetária dos saldos devedores de contratos no âmbito dos Sistemas Financeiros da Habitação e do Saneamento - SFH e SFS.		
Lei	6.748	10/12/1979
Reduz a exigência de documentação aos pretendentes a aquisição das unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação.		

INDÚSTRIA

Lei	12.996	18/06/2014
Institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR - AUTO.		
Decreto	8.122	16/10/2013
Regulamenta o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa.		
Lei	12.794	02/04/2013
Dispõe sobre a contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços e dá outras providências.		
Lei	12.715	17/09/2012
Institui diversos programas sociais.		
Lei	12.546	14/12/2011
Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras e dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados à indústria automotiva.		
Decreto	7.451	11/03/2011
Regulamenta o Regime Especial para a Indústria Aeroespacial Brasileira.		
Lei	12.249	11/06/2010
Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.		
Lei	11.529	22/10/2007
Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.		
Decreto	6.234	11/10/2007
Estabelece critérios para a fruição dos incentivos decorrentes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.		
Decreto	6.233	11/10/2007
Estabelece critérios para efeito de habilitação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.		
Lei	11.484	31/05/2007
Dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital.		
Lei	11.437	28/12/2006
Altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE.		
Decreto	5.353	24/01/2005
Dispõe sobre a competência, composição, funcionamento e estruturação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial - CNDI.		
Lei	11.080	30/12/2004
Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, e dá outras providências.		
Decreto	4.925	19/12/2003
Institui o Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - PROMINP, e dá outras providências.		
Lei	10.256	09/07/2001
Dispõe sobre a contribuição devida pela agroindústria como sendo produtor rural pessoa jurídica.		
Lei	9.933	20/12/1999
Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro e institui a Taxa de Serviços Metrológicos.		
Decreto	2.851	30/11/1998
Dispõe sobre programas de amparo à pesquisa científica e tecnológica aplicados à indústria do petróleo, e dá outras providências.		
Lei	9.314	14/11/1996
Altera o Código de Mineração, os regimes de aproveitamento das substâncias minerais e dá outras providências.		
Lei	9.279	14/05/1996
Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.		
Decreto	949	05/10/1993
Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.		
Decreto	98.812	09/01/1990
Dispõe sobre o regime de permissão de lavra garimpeira e extingue o regime de matrícula.		
Lei	7.805	18/07/1989
Cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências.		
Lei	6.567	24/09/1978
Dispõe sobre regime especial para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais que especifica.		
Decreto	56.798	27/08/1965
Regulamenta o Fundo Agro-industrial de Reconversão - FUNAR - criado pelo art. 120 do Estatuto da Terra.		

INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

Decreto	9.260	29/12/2017
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, altera o Decreto nº 8.688, de 9 de março de 2016, e o Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, transforma Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por FCPE.		

JUSTIÇA ELEITORAL

Lei	13.538	15/12/2017
Cria, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE).		

MEIO AMBIENTE

Decreto	9.177	23/10/2017
Regulamenta o art. 33 da Lei n º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e complementa os art. 16 e art. 17 do Decreto n º 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e dá outras providências.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

Decreto	9.424	26/06/2018
Regulamenta o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a concessão de créditos de instalação de projetos de assentamento aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.		
Lei	13.465	11/07/2017
Dispõe sobre: regularização fundiária (rural, urbana e da Amazônia Legal), créditos aos assentados da reforma agrária, alienação de imóveis da União, altera divs. leis e dá outras providências.		
Lei	13.331	01/09/2016
Altera a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre certificados, garantias e letras, agropecuários e do agronegócio, e dá outras providências.		
Decreto	8.764	10/05/2016
Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.		
Lei	13.001	20/06/2014
Dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, e dá outras providências.		
Lei	12.897	18/12/2013
Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e dá outras providências.		
Decreto	7.747	05/06/2012
Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.		
Lei	12.512	14/10/2011
Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.		
Decreto	7.352	04/11/2010
Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.		
Lei Complementar	137	26/08/2010
Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural.		
Decreto	7.215	15/06/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.		
Lei	12.188	11/01/2010
Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER.		
Decreto	6.874	05/06/2009
Institui, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário, o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar - PMCF.		
Decreto	6.830	27/04/2009
Dispõe sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União arrecadadas pelo INCRA, no âmbito da Amazônia Legal.		
Decreto	6.672	02/12/2008
Trata do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, instituído no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária.		
Lei	11.481	31/05/2007
Dá nova redação a dispositivos de leis e decretos que preveem medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imoveis da União.		
Lei	11.446	05/01/2007
Dispõe sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar.		
Lei	11.090	07/01/2005
Trata do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.		
Lei	11.076	30/12/2004
Trata do Sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.		
Decreto	4.892	25/11/2003
Cria o Fundo de Terras e da Reforma Agrária, e dá outras providências.		
Lei	10.550	13/11/2002
Dispõe sobre a estruturação da Carreira de Perito Federal Agrário, a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário e da Gratificação Especial de Perito Federal Agrário.		
Decreto	3.993	30/10/2001
Dispõe sobre o Programa de Arrendamento Rural para a Agricultura Familiar.		
Decreto	3.991	30/10/2001
Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Lei	10.186	12/02/2001
Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos.		
Lei	9.973	29/05/2000
Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.		
Decreto-Lei	1.989	28/12/1982
Dispõe sobre contribuição devida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria- INCRA.		
Lei	5.868	12/12/1972
Cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural.		
Decreto-Lei	1.179	06/07/1971
Institui o Programa PROTERRA e altera a legislação do imposto de renda relativa a incentivos fiscais.		
Decreto	55.891	31/03/1965
Regulamenta o Estatuto da Terra.		
Lei	4.504	30/11/1964
Dispõe sobre o Estatuto da Terra.		
Decreto	55.286	30/11/1964
Estabelece as normas gerais para a regulamentação da Lei 4.504 - Estatuto da Terra,e dá outras providências.		

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Decreto	9.447	16/07/2018
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e aos dependentes da Previdência Social no ano de 2018.		
Lei	13.457	26/06/2017
Altera as Leis n os 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória da Carreira de Perito Médico Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial; e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade.		
Decreto	8.820	22/07/2016
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e aos dependentes da Previdência Social no ano de 2016.		
Decreto	8.820	22/07/2016
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e aos dependentes da Previdência Social no ano de 2016.		
Lei	13.152	29/07/2015
Dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para o período de 2016 a 2019.		
Decreto	8.443	30/04/2015
Institui o Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e de Previdência Social.		
Lei	13.063	30/12/2014
Isenta o aposentado e o pensionista inválido, beneficiários do Regime Geral da Previdência Social - RGPS de se submeterem a exame médico-pericial após completarem 60 anos de idade.		
Decreto	8.373	11/12/2014
Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências.		
Decreto	8.292	04/08/2014
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social no ano de 2014.		
Decreto	8.064	02/08/2013
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social, no ano de 2013.		
Lei	12.810	15/05/2013
Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providencias.		
Lei Complementar	142	08/05/2013
Trata sobre a aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral da previdência Social - RGPS.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Decreto	7.862	08/12/2012
Delega competência aos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Defesa para disciplinar o recadastramento dos aposentados e dos pensionistas da União.		
Decreto	7.808	20/09/2012
Cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, dispõe sobre sua vinculação no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.		
Lei	12.618	30/04/2012
Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo e dá outras providências.		
Lei	12.513	26/10/2011
Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e dispõe sobre a organização da Seguridade Social.		
Decreto	7.533	21/07/2011
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social, no ano de 2011.		
Lei	12.438	06/07/2011
Dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Lei	12.254	15/06/2010
Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.		
Decreto	7.151	09/04/2010
Aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV.		
Decreto	7.123	03/03/2010
Dispõe sobre o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e sobre a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC, e dá outras providências.		
Lei	12.154	23/12/2009
Dispõe sobre a Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC e sobre o seu pessoal.		
Lei	11.720	20/06/2008
Trata sobre o bloqueio do pagamento de benefício da previdência social.		
Lei	11.665	29/04/2008
Modifica a data de pagamento dos benefícios da previdência social.		
Lei	11.543	13/11/2007
Cria cargos na área da Previdência, Saúde e Trabalho e extingue cargos no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.		
Decreto	6.131	21/06/2007
Dispõe sobre a fixação de exercício de Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil no Ministério da Previdência Social, e dá outras providências.		
Lei	11.488	15/06/2007
Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI e dá outras providencias.		
Lei	11.457	16/03/2007
Dispõe sobre a Administração Tributária Federal e dá outras providências.		
Decreto	6.019	22/01/2007
Institui o Fórum Nacional da Previdência Social.		
Lei	11.354	19/10/2006
Autoriza o Poder Executivo, na forma e condições estipuladas, a pagar valores devidos aos anistiados políticos e dá outras providências.		
Lei	11.302	10/05/2006
Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.		
Lei	11.098	13/01/2005
Atribui ao Ministério da Previdência Social competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização de receitas previdenciárias, e dá outras providências.		
Lei	11.053	29/12/2004
Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.		
Lei	11.051	29/12/2004
Dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins não cumulativas e dá outras providências.		
Lei	10.876	02/06/2004
Cria a Carreira de perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.		
Lei	10.855	01/04/2004
Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária.		
Lei	10.666	08/05/2003
Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências.		
Lei	10.483	03/07/2002
Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho.		
Lei	10.355	26/12/2001
Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.		
Decreto	3.914	11/09/2001
Dispõe sobre a regulamentação das contribuições sociais.		
Medida Provisória	2.187	24/08/2001
Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.		
Medida Provisória	2.187	24/08/2001
Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.		
Lei Complementar	108	29/05/2001
Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dá outras providencias.		
Lei Complementar	109	29/05/2001
Dispõe sobre o regime de previdência complementar.		
Decreto	3.788	11/04/2001
Institui o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.		
Lei	10.099	19/12/2000
Regulamenta o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, definindo obrigações de pequeno valor para a Previdência Social.		
Lei	9.876	26/11/1999
Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, e o cálculo do beneficio.		
Decreto	3.112	06/07/1999
Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes da previdência dos servidores da União e dá outras providências.		
Lei	9.796	05/05/1999
Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.		
Lei	9.717	27/11/1998
Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento de regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, e dá outras providências.		
Decreto	2.173	05/03/1997
Aprova o regulamento da organização e do custeio da seguridade social.		
Decreto	894	16/08/1993
Dispõe sobre a dedução de recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para amortização de dívidas junto à Previdência Social.		
Lei	8.689	27/07/1993
Trata da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Lei	8.647	13/04/1993
Dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão, ao regime de Previdência Social.		
Lei	8.212	24/07/1991
Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.		
Lei	8.213	24/07/1991
Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.		
Lei	6.887	10/12/1980
Modifica a legislação da Previdência Social Urbana.		
Lei	6.439	01/09/1977
Institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.		
Lei	6.125	04/11/1974
Autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei 4.589 11/12/1964
Extingue a comissão de imposto sindical, a comissão técnica de orientação sindical e cria órgãos no Ministério do Trabalho e Emprego.

RELAÇÕES EXTERIORES

Lei 13.445 24/05/2017
Institui a Lei de Migração.

Decreto 8.826 29/07/2016
Promulga o Acordo entre o Brasil e a República da Sérvia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, firmado em 2010.

Decreto 8.814 18/07/2016
Promulga a Convenção Internacional sobre Salvamento Marítimo - SALVAGE-89, firmada pelo Brasil, em Londres, em 1989.

Decreto 8.812 18/07/2016
Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Guiné, firmado em 2011.

Decreto 8.811 18/07/2016
Promulga o Acordo entre o Brasil e o Zimbábue sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático.

Decreto 8.742 04/05/2016
Dispõe sobre os atos notariais e de registro civil do serviço consular brasileiro e da dispensa de legalização no Brasil das assinaturas e atos emanados das autoridades consulares brasileiras.

Decreto 8.501 18/08/2015
Promulga a Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, firmada em Nova Iorque, em 30 de agosto de 1961.

Decreto 8.503 18/08/2015
Promulga acordo com a Organização Internacional para as Migrações referente à Posição Legal, Privilégios e Imunidades da Organização no Brasil.

Decreto 8.502 18/08/2015
Promulga o Acordo entre o Governo do Brasil e o Governo da Alemanha sobre Cooperação em Matéria de Defesa, firmado em Berlim, em 8 de novembro de 2010.

Decreto 8.494 24/07/2015
Torna pública a denúncia do Tratado entre o Brasil e a Ucrânia sobre Cooperação na Utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara, firmado em 2003.

Decreto 8.137 06/11/2013
Promulga o texto da Decisão do Conselho do Mercado Comum nº 63/10, Alto Representante-Geral do MERCOSUL, aprovada em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010.

Decreto 8.095 04/09/2013
Promulga o Acordo sobre a Isenção de Vistos para seus Respectivos Nacionais entre a República Federativa do Brasil e República da Sérvia, firmado em Belgrado, em 20 de junho de 2010.

Decreto 8.003 15/05/2013
Promulga o Acordo entre o Governo do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos.

Decreto 7.668 11/01/2012
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, firmado em Brasília, em 4 de abril de 2007.

Decreto 7.610 17/11/2011
Dispõe sobre a execução no Território Nacional adotada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, que especifica duas novas práticas para a aplicação das medidas seletivas.

Decreto 7.606 17/11/2011
Trata de sanções contra indivíduos, grupos, empreendimentos e entidades da Al-Qaeda e a ela associados.

Decreto 7.597 01/11/2011
Promulga o Acordo de Coprodução Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, firmado em Nova Déli, em 4 de junho de 2007.

Decreto 7.545 02/08/2011
Promulga a Convenção Relativa à Admissão Temporária, conhecida como Convenção de Istambul, celebrada em 26 de junho de 1990.

Decreto 7.527 18/07/2011
Estabelece zona de exclusão no espaço aéreo da Jamahiriya Árabe da Líbia e prevê, entre outras disposições, o reforço do embargo de armas, e dá outras providências.

Decreto 7.506 27/06/2011
Promulga o Acordo por Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em 1º de setembro de 2009.

Lei 12.429 20/06/2011
Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional.

Decreto 7.484 18/05/2011
Promulga a Decisão do Conselho do Mercado Comum - CMC no 33/04, que cria o Fundo de Financiamento do Setor Educacional do Mercosul - FEM, aprovada em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Decreto 7.460 14/04/2011
Dispõe sobre a execução no Território Nacional da Resolução no 1970, de 26 de fevereiro de 2011 e dá outras providências.

Decreto 7.448 03/03/2011
Institui o Programa de Qualificação de Docente e Ensino de Língua Portuguesa no Timor-Leste.

Decreto 7.362 22/11/2010
Dispõe sobre a execução da Decisão CMC no 01/10 "Regulamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL", de 2 de agosto de 2010.

Lei 12.292 20/07/2010
Autoriza o Poder Executivo a realizar doação para a reconstrução de Gaza.

Lei 12.270 24/06/2010
Dispõe sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros.

Decreto 7.183 24/05/2010
Dispõe acordo entre o Brasil e a Alemanha sobre o Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas.

Lei 12.117 14/12/2009
Trata da autorização à União para doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.

Decreto Legislativo 899 01/12/2009
Aprova a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global - Global Environment Facility - GEF.

Decreto 6.675 03/12/2008
Promulga o Acordo sobre Cooperação Financeira (2000/2001) entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, firmado em Brasília, em 2003.

Decreto 6.594 06/10/2008
Institui o Programa Mercosul Social e Participativo.

Decreto 6.196 22/08/2007
Dispõe sobre a execução do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica entre os Governos do Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e dos Estados Unidos Mexicanos.

Lei 11.440 29/12/2006
Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Decreto 5.991 19/12/2006
Dispõe sobre a execução do Quadragésimo Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica que aprova o Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa.

Lei 11.281 20/02/2006
Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação.

Decreto 5.637 26/12/2005
Dispõe sobre a vigência das Decisões do Conselho do Mercado Comum, das Resoluções do Grupo Mercado Comum e das Diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul que menciona.

Lei 11.029 21/12/2004
Autoriza a União a fornecer equipamentos e auxílio técnico aos países africanos, no combate à praga de gafanhotos.

Lei 10.937 12/08/2004
Dispõe sobre a remuneração dos militares, a serviço da União, integrantes de contingente armado de força multinacional empregada em operações de paz, junto a organismo internacional.

Decreto 5.151 22/07/2004
Dispõe sobre procedimentos para fins de celebração de atos de cooperação técnica a serem observados por órgãos públicos e entidades da Administração Pública Federal.

Decreto 25/05/2004
Dispõe sobre acréscimo de parágrafo único ao art. 2º do Decreto de 10 de maio de 2004, que cria Grupo de Trabalho Interministerial para analisar os procedimentos de integração e incorporação das normas aprovadas no âmbito do MERCOSUL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Decreto		10/05/2004
Cria Grupo de Trabalho Interministerial para analisar procedimentos de integração e incorporação das normas do MERCOSUL, que dispensam a aprovação do Congresso Nacional, e dá outras providências.		
Lei	10.466	29/05/2002
Dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul.		
Lei	9.818	23/08/1999
Cria o Fundo de Garantia à Exportação - FGE, e dá outras providências.		
Lei	9.529	10/12/1997
Dispõe sobre exportação indireta e dá outras providências.		
Decreto	1.983	14/08/1996
Institui o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP.		
Lei	8.829	22/12/1993
Cria no Serviço Exterior as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria.		
Decreto	86.715	10/12/1981
Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências.		
Lei	6.704	26/10/1979
Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.		

SANEAMENTO

Lei	13.329	01/08/2016
Altera a Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para criar o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico - REISB.		
Lei	13.329	01/08/2016
Altera a Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para criar o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico - REISB.		
Lei	13.308	06/07/2016
Altera a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, determinando a manutenção preventiva das redes de drenagem pluvial.		
Lei	13.308	06/07/2016
Altera a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, determinando a manutenção preventiva das redes de drenagem pluvial.		
Decreto	8.211	21/03/2014
Altera o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.		
Lei	12.954	05/02/2014
Cria o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas e altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.		
Decreto	8.141	20/11/2013
Dispõe sobre o Plano Nacional de Saneamento Básico - PNSB, institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento da Implementação do PNSB e dá outras providências.		
Decreto	8.127	22/10/2013
Institui o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, e dá outras providências.		
Lei	12.862	17/09/2013
Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, com o objetivo de incentivar a economia no consumo de água.		
Decreto	7.535	26/07/2011
Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos.		
Lei	12.334	20/09/2010
Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos.		
Decreto	7.217	21/06/2010
Regulamenta a Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências.		
Lei	11.445	05/01/2007
Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.		
Decreto	4.871	06/11/2003
Dispõe sobre a instituição dos Planos de Áreas para o combate à poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, e dá outras providências.		
Lei	9.984	17/07/2000
Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.		
Lei	9.966	28/04/2000
Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas.		
Decreto	1.675	13/10/1995
Dispõe sobre o Programa de Ação Social em Saneamento - PROSEGE.		
Decreto	97.548	01/03/1989
Dispõe sobre à atualização monetária dos saldos devedores de contratos no âmbito dos Sistemas Financeiros da Habitação e do Saneamento - SFH e SFS.		

SAÚDE

Decreto	9.245	20/12/2017
Institui a Política Nacional de Inovação Tecnológica na Saúde.		
Lei	13.479	05/09/2017
Cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pro-Santas Casas) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).		
Lei	13.427	30/03/2017
Altera a Lei 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), p/ que o Sistema Único de Saúde, organize atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.		
Lei	13.410	28/12/2016
Altera a Lei 11.903, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre o Sistema Nacional de Controle de Medicamentos.		
Lei	13.411	28/12/2016
Altera a Lei 6.360/76 (vigilância sanitária de medicamentos, cosméticos e outros), e a Lei 9.782/99 (define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a ANVISA, e dá transp. a processos).		
Lei	13.362	23/11/2016
Altera a Lei n 11.664/08 (ações de saúde de prevenção e tratamento dos cânceres femininos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS), para assegurar o atendimento às mulheres com deficiência.		
Lei	13.342	03/10/2016
Altera a Lei 11.350/06, p/ dispor sobre carreira de: Agentes Comunit. de Saúde e Ag. de Combate às Endemias, e a Lei 11.977/09, p/ dispor sob. priorid. desses no Prg. Minha Casa, M. Vida (PMCMV).		
Lei	13.301	27/06/2016
Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do virus da zika.		
Decreto	8.662	01/02/2016
Dispõe sobre a adoção de medidas rotineiras de prevenção e eliminação de focos do mosquito Aedes aegypti, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.		
Decreto	8.587	11/12/2015
Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF e altera o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010.		
Decreto	8.474	22/06/2015
Dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.		
Lei	13.127	26/05/2015
Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para eximir as entidades de autogestão da obrigação de constituir pessoa jurídica independente.		
Lei	13.031	24/09/2014
Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de local ou serviço habilitado ao uso por pessoas com ostomia, denominado Símbolo Nacional de Pessoa Ostomizada.		
Lei	12.994	17/06/2014
Institui piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.		
Lei	12.961	04/04/2014
Trata da destruição de drogas apreendidas.		
Lei	12.895	18/12/2013
Trata da obrigação dos hospitais de todo o País em manter aviso informando sobre o direito da parturiente a acompanhante.		
Lei	12.896	18/12/2013
Trata da vedação da exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos, assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei	12.880	12/11/2013
Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para incluir tratamentos entre as coberturas obrigatórias.		
Decreto	8.126	22/10/2013
Dispõe sobre a emissão do registro único e da carteira de identificação para os médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.		
Lei	12.871	22/10/2013
Institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências.		
Decreto		07/10/2013
Dispõe sobre a prestação de serviços de assistência à saúde para os servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como para seus respectivos grupos familiares definidos.		
Lei	12.858	09/09/2013
Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.		
Lei	12.842	10/07/2013
Dispõe sobre o exercício da Medicina.		
Decreto	8.040	08/07/2013
Institui o Comitê Gestor e o Grupo Executivo do Programa Mais Médicos e dá outras providências.		
Decreto	7.988	17/04/2013
Trata do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência.		
Decreto	7.958	13/03/2013
Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.		
Decreto		05/06/2012
Institui o Comitê de Gestão Integrada das Ações de Atenção à Saúde e de Segurança Alimentar para a População Indígena.		
Decreto	7.695	06/03/2012
Institui o Comitê Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves - CNCMB.		
Lei Complementar	141	13/01/2012
Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. (Regulamenta a E.C. nº 29, de 2000)		
Decreto	7.646	21/12/2011
Dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo SUS.		
Decreto	7.616	17/11/2011
Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS.		
Decreto	7.562	15/09/2011
Dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica.		
Lei	12.466	24/08/2011
Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.		
Lei	12.438	06/07/2011
Dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Decreto	7.508	28/06/2011
Dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.		
Lei	12.401	28/04/2011
Dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.		
Decreto	7.395	22/12/2010
Estabelece a remuneração para as contratações temporárias voltadas a atividades de assistência à saúde para comunidades indígenas.		
Decreto	7.385	08/12/2010
Institui o Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde - UNA-SUS.		
Decreto		06/12/2010
Institui o Grupo Executivo Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional (GEIESPII).		
Decreto	7.272	25/08/2010
Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN e estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.		
Decreto	7.235	19/07/2010
Regulamenta a concessão de indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida.		
Lei	12.269	21/06/2010
Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR.		
Decreto	7.186	27/05/2010
Dispõe sobre o Adicional por Plantão Hospitalar - APH.		
Decreto	7.121	03/03/2010
Inclui o Ministério da Justiça na composição do Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.		
Decreto	7.082	27/01/2010
Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF.		
Lei	12.190	13/01/2010
Concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida.		
Lei	12.117	14/12/2009
Trata da autorização à União para doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.		
Lei	12.116	10/12/2009
Institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.		
Decreto	7.003	09/11/2009
Regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde do servidor da Administração Federal.		
Decreto	6.833	29/04/2009
Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.		
Lei	11.903	14/01/2009
Dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados.		
Decreto	6.286	05/12/2007
Institui o Programa Saúde na Escola - PSE.		
Lei	11.387	14/12/2006
Autoriza a União a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde - OMS, destinada à Compra de Medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose.		
Lei	11.355	19/10/2006
Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública, Previdência, Saúde, Trabalho, Ciência e Tecnologia.		
Lei	11.343	23/08/2006
Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.		
Lei	11.123	07/06/2005
Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona; institui a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral e Saúde - GIPAS.		
Decreto	5.090	20/05/2004
Institui o programa Farmácia Popular do Brasil.		
Lei	10.858	13/04/2004
Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento.		
Lei	10.850	25/03/2004
Atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.		
Decreto	4.978	03/02/2004
Dispõe sobre a assistência à saúde do servidor.		
Lei	10.741	01/10/2003
Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.		
Decreto		01/08/2003
Cria a Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei	10.429	24/04/2002
Institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem - Profae.		
Decreto	4.044	06/12/2001
Dá nova organização ao Conselho de Saúde Suplementar.		
Decreto	3.964	10/10/2001
Dispõe sobre o Fundo Nacional de Saúde e dá outras providências.		
Decreto	3.934	20/09/2001
Aprova o regulamento do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado a saúde, "Bolsa - Alimentação".		
Lei	10.289	20/09/2001
Institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata.		
Medida Provisória	2.206	06/09/2001
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: "Bolsa-Alimentação".		
Medida Provisória	2.177	24/08/2001
Dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde.		
Lei	10.216	06/04/2001
Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais.		
Lei	10.191	14/02/2001
Dispõe sobre a aquisição de produtos para a implementação de ações de saúde no âmbito do Ministério da Saúde.		
Decreto	3.745	05/02/2001
Institui o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.		
Lei	9.961	28/01/2000
Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.		
Decreto	3.327	05/01/2000
Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.		
Lei	9.836	23/09/1999
Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde indígena.		
Decreto	3.156	27/08/1999
Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.		
Lei	9.782	26/01/1999
Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.		
Lei	9.656	03/06/1998
Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.		
Decreto	2.383	12/11/1997
Dispõe sobre a concessão, no âmbito do Poder Executivo, dos benefícios com assistência à saúde dos servidores.		
Lei	9.434	04/02/1997
Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.		
Lei	9.313	13/11/1996
Dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e doentes de AIDS. (Item de despesas obrigatórias)		
Decreto	2.018	01/10/1996
Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.		
Lei	9.294	15/07/1996
Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.		
Decreto	1.651	28/09/1995
Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.		
Decreto	1.232	30/08/1994
Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal.		
Lei	8.853	04/02/1994
Atribui competência ao Ministro de Estado da Saúde para praticar atos ad referendum da Junta Deliberativa do Fundo Nacional de Saúde.		
Lei	8.689	27/07/1993
Trata da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Lei	8.142	28/12/1990
Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS.		
Lei	8.080	19/09/1990
Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e para a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.		
Decreto	92.512	02/04/1986
Estabelece normas, condições de atendimento e indenizações para a assistência médico-hospitalar ao militar e seus dependentes, e dá outras providências.		
Lei	6.437	20/08/1977
As infrações à legislação sanitária federal, ressalvadas as previstas expressamente em normas especiais, serão punidas, alternativa ou cumulativamente, conforme as penalidades desta lei.		
Lei	6.360	23/09/1976
Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.		
Lei	5.026	14/06/1966
Estabelece normas gerais para a instituição e execução de campanhas de saúde pública exercidas ou promovidas pelo Ministério da Saúde.		

SEGURANÇA PÚBLICA

Lei	13.675	11/06/2018
Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012.		
Lei	13.608	10/02/2018
Dispõe sobre o serviço telefônico de recebimento de denúncias e sobre recompensa por informações que auxiliem nas investigações policiais; e altera o art. 4 o da Lei n o 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para prover recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para esses fins.		
Decreto	9.224	06/12/2017
Regulamenta a Lei n o 12.855, de 2 de setembro de 2013, que institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos que especifica, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços, quanto à carreira e aos cargos do Departamento de Polícia Federal.		
Decreto	9.228	06/12/2017
Regulamenta a Lei n º 12.855, de 2 de setembro de 2013, que institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos que especifica, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços, quanto à carreira e aos cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.		
Lei	13.444	11/05/2017
Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN).		
Lei	13.361	23/11/2016
Altera a Lei nº 11.473/2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública.		
Decreto	8.903	16/11/2016
Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.		
Lei	13.344	06/10/2016
Dispõe sobre tráfico de pessoas e atenção às vítimas; altera a Lei 6.815/80 e o Decreto-Lei 3.689/41 (Código de Processo Penal); altera e revoga dispositivos do Decreto-Lei 2.848/40 (Cód. Penal).		
Decreto	8.793	29/06/2016
Fixa a Política Nacional de Inteligência.		
Lei	13.167	06/10/2015
Estabelece critérios para a separação de presos nos estabelecimentos penais.		
Lei	13.124	21/05/2015
Dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional.		
Lei	13.104	09/03/2015
Altera o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos.		
Lei	13.064	30/12/2014
Altera a nomenclatura do cargo de Agente Penitenciário que compõem a Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, que passa a ser denominados Agente Policial de Custódia.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei	13.060	22/12/2014
Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos Agentes de Segurança Pública em todo o território nacional.		
Lei	13.034	28/10/2014
Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Policial Federal e sobre a remuneração da Carreira de Perito Federal Agrário.		
Lei	13.022	08/08/2014
Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.		
Lei	12.962	08/04/2014
Assegura a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.		
Lei	12.961	04/04/2014
Trata da destruição de drogas apreendidas.		
Decreto	8.075	14/08/2013
Dispõe sobre o Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas.		
Decreto	7.845	14/11/2012
Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.		
Lei	12.720	27/09/2012
Dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos.		
Lei	12.681	04/07/2012
Institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP.		
Lei	12.608	10/04/2012
Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.		
Decreto	7.443	23/02/2011
Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Decreto	7.413	30/12/2010
Dispõe sobre a estrutura, composição, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP.		
Decreto	7.257	04/08/2010
Regulamenta o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC.		
Lei	12.245	24/05/2010
Altera dispositivos da Lei de Execução Penal para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios.		
Decreto	7.179	20/05/2010
Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.		
Decreto	7.168	05/05/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (PNAVSEC).		
Lei	12.106	07/12/2009
Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.		
Decreto	6.490	19/06/2008
Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Lei	11.671	08/05/2008
Dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências.		
Decreto	6.381	27/02/2008
Dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República, e dá outras providências.		
Lei	11.530	24/10/2007
Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Lei	11.473	10/05/2007
Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.		
Decreto	5.978	04/12/2006
Instituiu o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP.		
Lei	11.343	23/08/2006
Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.		
Decreto	5.289	29/11/2004
Disciplina a organização para desenvolvimento do programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública.		
Decreto	4.960	19/01/2004
Cria a Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos - CONSEGUE.		
Lei	10.826	22/12/2003
Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição.		
Lei	10.446	08/05/2002
Trata de infrações penais de repercussão interestadual ou internacional.		
Decreto	3.505	13/06/2000
Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.		
Decreto	2.613	03/06/1998
Trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, e dá outras providências.		
Lei	9.602	21/01/1998
Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências.		
Lei	9.503	23/09/1997
Institui o Código de Trânsito Brasileiro.		
Decreto	2.295	04/08/1997
Dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.		
Decreto	1.983	14/08/1996
Institui o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP.		
Lei	9.266	18/03/1996
Reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.		
Lei	9.264	07/02/1996
Dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e dá outras providências.		
Decreto	1.507	30/05/1995
Cria a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis, e dá outras providências.		
Decreto	1.093	23/03/1994
Regulamenta a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), e dá outras providências.		
Lei Complementar	79	07/01/1994
Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências.		
Lei	8.137	27/12/1990
Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.		
Lei	8.072	25/07/1990
Dispõe sobre os crimes hediondos e determina outras providências.		
Lei	7.474	08/05/1986
Dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República, e dá outras providências.		
Decreto-Lei	2.251	02/07/1985
Dispõe sobre a criação da Carreira Policial Federal e fixa os valores de seus vencimentos.		
Lei	7.289	18/12/1984
Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.		
Decreto	89.056	24/11/1983
Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros e estabelece normas para constituiçao e funcionamento das empresas de vigilância e transporte de valores.		
Lei	7.102	20/06/1983
Estabelece Normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte.		
Lei	6.149	02/07/1977
Dispõe sobre a segurança do transporte metroviário e dá outras providências.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

TRABALHO

Decreto		29/01/2018
Dispõe sobre o limite máximo anual para as despesas com o Programa Seguro-Emprego.		
Decreto	9.255	29/12/2017
Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto	9.225	06/12/2017
Regulamenta a Lei n º 12.855, de 2 de setembro de 2013, que institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos que especifica, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços, quanto à Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho.		
Lei	13.467	13/07/2017
Altera a CLT (DL 5.452, 1/mai/1943), e as Leis 6.019, de 3/jan/1974, 8.036, de 11/mai/1990, e 8.212, de 24/jul/1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.		
Lei	13.456	26/06/2017
Altera o Programa de que trata a Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015, para denominá-lo Programa Seguro-Emprego e para prorrogar seu prazo de vigência.		
Lei	13.446	25/05/2017
Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para elevar a rentabilidade das contas vinculadas do trabalhador por meio da distribuição de lucros do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e dispor sobre possibilidade de movimentação de conta do Fundo vinculada a contrato de trabalho extinto até 31 de dezembro de 2015.		
Lei	13.420	13/03/2017
Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) p/ incentivar a formação técnico-profissional juvenil em atividades desportivas e relacionados a eventos esportivos e dá outras providências.		
Lei	13.415	16/02/2017
Itera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n o 5.452, de 1 o de maio de 1943, e o Decreto-Lei n o 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n o 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.		
Lei	13.342	03/10/2016
Altera a Lei 11.350/06, p/ dispor sobre carreira de: Agentes Comunit. de Saúde e Ag. de Combate às Endemias, e a Lei 11.977/09, p/ dispor sob. priorid. desses no Prg. Minha Casa, M. Vida (PMCMV).		
Decreto	8.618	29/12/2015
Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Lei	13.134	16/06/2015
Dispõe sobre o Programa do Seguro Desemprego, o Abono Salarial e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).		
Decreto	8.465	08/06/2015
Dispõe sobre os critérios de arbitragem para dirimir litígios no âmbito do setor portuário.		
Lei Complementar	150	01/06/2015
Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico.		
Decreto	8.443	30/04/2015
Institui o Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e de Previdência Social.		
Decreto	8.424	31/03/2015
Regulamenta a concessão do benefício de seguro-desemprego ao pescador profissional que exerça sua atividade, exclusiva e ininterrupta, de forma artesanal, individual ou em regime de economia familiar.		
Decreto	8.381	29/12/2014
Dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto	8.373	11/12/2014
Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências.		
Lei	13.015	21/07/2014
Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho.		
Lei Complementar	146	25/06/2014
Estende a estabilidade provisória à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.		
Decreto	8.166	23/12/2013
Trata sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto	8.084	26/08/2013
Institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o vale cultura.		
Lei	12.832	20/06/2013
Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa.		
Decreto	7.944	06/03/2013
Promulga a Convenção nº 151 e a Recomendação nº 159 da Organização Internacional do Trabalho sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública, firmadas em 1978.		
Decreto	7.943	05/03/2013
Institui a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados.		
Decreto	7.721	16/04/2012
Dispõe sobre o condicionamento do recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego.		
Decreto	7.674	20/01/2012
Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal - SISRT.		
Lei	12.594	18/01/2012
Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.		
Lei	12.513	26/10/2011
Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e dispõe sobre a organização da Seguridade Social.		
Lei	12.440	07/07/2011
Institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.		
Lei	12.437	06/07/2011
Dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.		
Lei	12.405	16/05/2011
Dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.		
Lei	12.382	25/02/2011
Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto		24/11/2010
Cria a Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação do Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar.		
Lei	12.014	06/08/2009
Dispõe sobre as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.		
Lei	11.718	20/06/2008
Acrescenta artigo que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo, e dá outras providências.		
Lei	11.355	19/10/2006
Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública, Previdência, Saúde, Trabalho, Ciência e Tecnologia.		
Lei	10.888	24/06/2004
Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004.		
Lei	10.779	25/11/2003
Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.		
Decreto		31/07/2003
Cria a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo - CONATRAE.		
Decreto	4.796	29/07/2003
Institui o Fórum Nacional do Trabalho.		
Decreto	4.552	27/12/2002
Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho.		
Lei	10.483	03/07/2002
Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho.		
Lei	10.288	20/09/2001
Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Decreto	3.914	11/09/2001
Dispõe sobre a regulamentação das contribuições sociais.		
Medida Provisória	2.164	24/08/2001
Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT , para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 4.923, de 23 de dezembro de 1965 , 5.889, de 8 de junho de 1973 , 6.321, de 14 de abril de 1976 , 6.494, de 7 de dezembro de 1977 , 7.998, de 11 de janeiro de 1990 ,8.036, de 11 de maio de 1990 , e 9.601, de 21 de janeiro de 1998 , e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias)		
Decreto	3.745	05/02/2001
Institui o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.		
Lei	10.101	19/12/2000
Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa.		
Lei	9.719	27/11/1998
Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário e institui multas pela inobservância de seus preceitos.		
Lei	9.601	21/01/1998
Dispõe sobre contrato de trabalho por prazo determinado.		
Lei	9.322	05/12/1996
Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.		
Decreto	1.590	10/08/1995
Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal.		
Lei	8.036	11/05/1990
Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.		
Lei	7.998	11/01/1990
Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências (Item de despesas obrigatórias)		
Decreto	97.936	10/07/1989
Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador.		
Lei	6.554	21/08/1978
Dispõe sobre novas inscrições de magistrados federais no montepio civil da união e da outras providencias.		
Lei Complementar	11	25/05/1971
Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.		
Lei	4.589	11/12/1964
Extingue a comissão de imposto sindical, a comissão técnica de orientação sindical e cria órgãos no Ministério do Trabalho e Emprego.		

TRANSPORTE

Lei	13.689	05/07/2018
Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.		
Lei	13.406	26/12/2016
Altera o art. 24 da Lei 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para estender o prazo exigido para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e para sua compatibilização com o plano diretor municipal.		
Lei	13.298	20/06/2016
Estabelece a reincorporação pela União dos trechos de rodovias federais transferidos aos Estados e ao Distrito Federal por força da Medida Provisória n 82, de 7 de dezembro de 2002.		
Decreto	8.465	08/06/2015
Dispõe sobre os critérios de arbitragem para dirimir litígios no âmbito do setor portuário.		
Lei	12.998	18/06/2014
Dispõe sobre remuneração das Carreiras e dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de diversas Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNIT.		
Decreto	8.134	28/10/2013
Estrutura a Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. para a execução das atividades de desenvolvimento dos sistemas de transporte ferroviário e aprova o Estatuto Social da empresa.		
Decreto	8.033	27/06/2013
Regula a exploração de portos organizados e de instalações portuárias.		
Lei	12.815	05/06/2013
Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.		
Lei	12.587	03/01/2012
Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).		
Lei	12.409	25/05/2011
Autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte-DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados.		
Lei	12.404	04/05/2011
Autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV.		
Lei	12.379	06/01/2011
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV.		
Lei	12.271	24/06/2010
Autoriza o Poder Executivo a doar 3 aeronaves T-27 TUCANO à República do Paraguai.		
Lei	12.247	27/05/2010
Dispõe sobre o Plano Nacional de Viação e sobre a Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional.		
Decreto	7.132	19/03/2010
Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores públicos da Administração Pública Federal.		
Lei	11.879	19/12/2008
Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.		
Decreto	6.550	27/08/2008
Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte - CONIT.		
Decreto	6.256	13/11/2007
Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, do Trem de Alta Velocidade - TAV.		
Lei	11.314	03/07/2006
Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre e cria a ANTT, a ANTAQ, e o DENIT.		
Lei	11.171	02/09/2005
Dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e dá outras providências.		
Lei	10.744	09/10/2003
Dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos.		
Lei	10.636	30/12/2002
Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE e cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura - FNIT.		
Lei	10.560	13/11/2002
Dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às empresas de transporte aéreo, e dá outras providências.		
Lei	10.453	13/05/2002
Dispõe sobre subvenções ao preço e ao transporte do álcool combustível e subsídios ao preço do gás liquefeito de petróleo - GLP e dá outras providências.		
Medida Provisória	2.217	04/09/2001
Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre.		
Lei	10.233	05/06/2001
Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria a ANTT, a ANTAQ, e o DNIT.		
Lei	10.209	23/03/2001
Institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário.		
Decreto	3.525	26/06/2000
Regulamenta a implementação do Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências.		
Decreto	3.184	27/09/1999
Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo da União.		
Decreto	2.809	22/10/1998
Dispõe sobre a aquisição e utilização de passagens aéreas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.		
Decreto	2.521	20/03/1998
Dispõe sobre a exploração, mediante permissão e autorização, de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2019, Art. 8º, inciso IV

Lei	9.611	19/02/1998
Dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas.		
Lei	9.537	11/12/1997
Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.		
Lei	9.432	08/01/1997
Dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário.		
Lei Complementar	87	13/09/1996
Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e dá outras providências.		
Lei	9.277	10/05/1996
Autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais.		
Decreto	1.832	04/03/1996
Aprova o Regulamento dos Transportes Ferroviários.		
Lei	9.074	07/07/1995
Estabelece regras para outorga e prorrogações das Concessões e Permissões de Serviços Públicos.		
Decreto	1.333	08/12/1994
Dispõe sobre a descentralização da administração de portos, hidrovias e eclusas.		
Decreto	1.007	13/12/1993
Dispõe sobre as contribuições compulsórias devidas ao Serviço Social do Transporte - SEST e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT e dá outras providências.		
Lei	8.706	14/09/1993
Dispõe sobre a criação do Serviço Social do Transporte - SEST e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.		
Decreto	99.188	17/03/1990
Dispõe sobre contenção de despesas na administração pública federal, e dá outras providencias.		
Decreto	98.973	21/02/1990
Aprova o Regulamento do Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos.		
Lei	7.597	14/04/1987
Dispõe sobre o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, bem como sobre o Fundo da Marinha Mercante.		
Lei	7.102	20/06/1983
Estabelece Normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte.		
Lei	5.917	10/09/1973
Aprova o Plano Nacional de Viação.		
Lei	5.908	20/08/1973
Autoriza o poder executivo a transformar o grupo de estudos para a integração da politica de transportes em empresa pública.		
Decreto-Lei	832	08/09/1969
Regula a Pólitica Nacional de Viação Ferroviária, fixa atribuições para o Departamento Nacional de Estradas de Ferro (DNEF) e dá outras providências.		
Decreto-Lei	615	09/06/1969
Institui o Fundo Federal de Desenvolvimento Ferroviário e dá outras providências.		

URBANISMO

Lei	13.406	26/12/2016
Altera o art. 24 da Lei 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para estender o prazo exigido para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e para sua compatibilização com o plano diretor municipal.		
Decreto	8.764	10/05/2016
Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.		
Lei	13.089	12/01/2015
Institui o Estatuto da Metrópole.		
Decreto	7.888	15/01/2013
Estabelece a exigência de aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais nas ações de mobilidade urbana integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.		
Lei	12.587	03/01/2012
Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).		
Lei	12.424	16/06/2011
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Decreto	7.341	22/10/2010
Trata da regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal.		
Lei	12.112	09/12/2009
Dispõe sobre as regras e procedimentos sobre locação de imóvel urbano.		
Lei	11.977	07/07/2009
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Lei	11.952	25/06/2009
Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União.		
Lei	10.257	10/07/2001
Estabelece diretrizes gerais da política urbana.		
Lei	8.245	18/10/1991
Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.		
Lei	6.766	19/12/1979
Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.		
Decreto-Lei	271	28/02/1967
Dispõe sôbre loteamento urbano, responsabilidade do Loteador, concessão de uso e espaço aéreo.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 2018 - CN
MENSAGEM Nº 483, DE 2018

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA - VOLUME II

Programas Temáticos		
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	1
2013	Agricultura Irrigada	2
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	7
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	1
2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	5
2017	Aviação Civil	5
2018	Biodiversidade	19
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	6
2020	Cidadania e Justiça	22
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6
2022	Combustíveis	10
2023	Comércio e Serviços	28
2024	Comércio Exterior	10
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	11
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	32
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	12
2028	Defesa Agropecuária	13
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	14
2030	Educação Básica	39
2031	Educação Profissional e Tecnológica	43
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	47
2033	Energia Elétrica	16
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	17
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	17
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	59
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	18
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	19
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	21
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	22
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	23
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	24
2044	Promoção dos Direitos da Juventude	25
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	71
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	25
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	26
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	26
2049	Moradia Digna	27
2050	Mudança do Clima	27
2051	Oferta de Água	78
2052	Pesca e Aquicultura	28
2053	Petróleo e Gás	29
2054	Planejamento Urbano	29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA - VOLUME II

2055	Desenvolvimento Produtivo	86
2056	Política Espacial	30
2057	Política Externa	90
2058	Defesa Nacional	30
2059	Política Nuclear	33
2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Droga	102
2061	Previdência Social	34
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	36
2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	36
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	36
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	37
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária	37
2067	Resíduos Sólidos	109
2068	Saneamento Básico	38
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	39
2070	Segurança Pública com Cidadania	113
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40
2072	Transporte Ferroviário	118
2073	Transporte Hidroviário	120
2074	Transporte Marítimo	122
2075	Transporte Rodoviário	125
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	41
2077	Agropecuária Sustentável	42
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	45
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	46
2080	Educação de qualidade para todos	47
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	60
2082	Política Externa	63
2083	Qualidade Ambiental	64
2084	Recursos Hídricos	65
2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social	67
2086	Transporte Aquaviário	68
2087	Transporte Terrestre	69
Programas de Gestão e Manutenção		
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	73
0550	Controle Externo	83
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	84
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	84
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	84
0566	Prestação Jurisdicional Militar	85
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	85
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	86
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	86

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA - VOLUME II

0570	Gestão do Processo Eleitoral	89
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	93
0581	Defesa da Ordem Jurídica	101
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	102
2100	Aprimoramento do Ministério Público	103
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	103
2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	136
2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	136
2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	136
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	105
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	106
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	108
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	109
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	111
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	131
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	133
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	134
2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	181
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	181
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	135
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	136
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	184
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	137
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	138
2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	188
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	139
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	140
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	141
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	142
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	143
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	145
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	199
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	148
2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	148
2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	149
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	149
2133	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	150
2134	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos	150
2135	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública	151
Programas de Operações Especiais		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	79
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	84
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	85

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA - VOLUME II

0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	86
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	87
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	87
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	87
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	87
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	94
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	104
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	105
0999	Reserva de Contingência	105

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA - VOLUME II

2013	Agricultura Irrigada	2
2077	Agropecuária Sustentável	42
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	7
2100	Aprimoramento do Ministério Público	103
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	84
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	84
2017	Aviação Civil	5
2018	Biodiversidade	19
2020	Cidadania e Justiça	22
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6
2022	Combustíveis	10
2023	Comércio e Serviços	28
2024	Comércio Exterior	10
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	11
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	32
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	45
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	18
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	102
0550	Controle Externo	83
2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Droga	102
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	12
2028	Defesa Agropecuária	13
0581	Defesa da Ordem Jurídica	101
2058	Defesa Nacional	30
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	19
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	46
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	41
2055	Desenvolvimento Produtivo	86
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	14
2030	Educação Básica	39
2080	Educação de qualidade para todos	47
2031	Educação Profissional e Tecnológica	43
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	47
2033	Energia Elétrica	16
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	17
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	59
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	1
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	1
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	23
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	21
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	22
0570	Gestão do Processo Eleitoral	89

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA - VOLUME II

2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	6
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	60
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	71
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	26
2049	Moradia Digna	27
2050	Mudança do Clima	27
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	25
2051	Oferta de Água	78
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	105
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	104
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	79
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	84
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	94
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	87
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	87
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	87
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	87
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	86
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	85
2052	Pesca e Aquicultura	28
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	24
2053	Petróleo e Gás	29
2054	Planejamento Urbano	29
2056	Política Espacial	30
2057	Política Externa	90
2082	Política Externa	63
2059	Política Nuclear	33
2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	5
2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	148
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	84
0566	Prestação Jurisdicional Militar	85
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	86
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	85
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	86
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	93
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	73
2061	Previdência Social	34
2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	149
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	103
2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	136
2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	136
2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	136
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	105

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA - VOLUME II

2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	106
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	108
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	109
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	111
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	131
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	139
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	133
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	134
2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	181
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	181
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	135
2135	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública	151
2133	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	150
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	136
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	184
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	137
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	138
2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	188
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	140
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	141
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	142
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	143
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	149
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	199
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	148
2134	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos	150
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	145
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	17
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40
2044	Promoção dos Direitos da Juventude	25
2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	36
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	36
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	36
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	37
2083	Qualidade Ambiental	64
2084	Recursos Hídricos	65
2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social	67
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária	37
0999	Reserva de Contingência	105
2067	Resíduos Sólidos	109
2068	Saneamento Básico	38
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	39
2070	Segurança Pública com Cidadania	113

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA - VOLUME II

2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	26
2086	Transporte Aquaviário	68
2072	Transporte Ferroviário	118
2073	Transporte Hidroviário	120
2074	Transporte Marítimo	122
2075	Transporte Rodoviário	125
2087	Transporte Terrestre	69

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar** **Valor do Programa Constante da LOA: 4.622.442.040**

Objetivo:
0412 Ampliar e qualificar os serviços de assistencia técnica e extensao rural, promovendo a inovaçao e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210O	**Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar**		**8.600.000**
		20129 - *Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário*	*8.600.000*
210S	**Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária**		**19.713.761**
		20201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	*19.713.761*

Objetivo:
0411 Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteçao da produçao, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0A81	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei n° 10.186, de 2001)**		**384.000.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*384.000.000*
00GW	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei n° 8.427, de 1992)**		**50.000.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*50.000.000*
00GZ	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei n° 8.427, de 1992)**		**18.000.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*18.000.000*
0281	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei n° 8.427, de 1992)**		**3.473.634.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*1.645.641.438*
		93104 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*1.827.992.562*
0359	**Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei n° 10.420, de 2002)**		**468.040.642**
		20129 - *Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário*	*468.040.642*

Objetivo:
1138 Contribuir para a reduçao da pobreza rural, por meio da inclusao produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares

Órgão:
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GD	**Inclusão Produtiva Rural**		**35.650.000**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*35.650.000*

Objetivo:
0759 Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da inclusao produtiva e da geraçao de renda

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210W	**Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais**		**500.000**
		20129 - *Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário*	*500.000*

Objetivo:
0413 Promover a organizaçao da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrializaçao, a inserçao em mercados públicos e privados e o aproveitamento energético sustentável

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210V	**Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar**		**164.303.637**
		20129 - *Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário*	*164.303.637*

Programa: **2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)** **Valor do Programa Constante da LOA: 108.187.992.901**

Objetivo:
0713 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, comenfase na humanizaçao, equidade e no atendimento das necessidades de saúde,aprimorando a política de atençao básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)** **Valor do Programa Constante da LOA: 108.187.992.901**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		32.856.700
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*32.856.700*
125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA		600.000
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*600.000*
15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC		500.000
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*500.000*
2E79	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)		125.000.000
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*125.000.000*
2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas		3.266.597.188
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*3.266.597.188*
2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas		2.675.991.440
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*2.675.991.440*
20G8	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)		410.000.000
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*410.000.000*
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes		37.765.040
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*37.765.040*
214U	Implementação do Programa Mais Médicos		3.583.346.000
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*3.583.346.000*
219A	Piso de Atenção Básica em Saúde		17.900.000.000
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*17.900.000.000*
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas		1.350.000.000
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*1.350.000.000*
4324	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro		24.754.787
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*24.754.787*
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais		1.085.485.805
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*1.085.485.805*
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde		928.400.000
		36210 - *Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	*243.000.000*
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*685.400.000*
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia		95.600.000
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*86.500.000*
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*9.100.000*
7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia		19.688.497
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*19.688.497*
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas		101.884.221
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*101.884.221*
8327	Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência Para o Controle de Doenças		16.780.000
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*16.780.000*
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		2.182.433.975
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*2.182.433.975*
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		649.911.058
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*649.911.058*
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade		49.147.734.888
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*49.147.734.888*
8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde		40.000.000
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*40.000.000*
8739	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH		3.000.000
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*3.000.000*
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC		111.100.000
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*111.100.000*
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA		321.000.000
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*321.000.000*
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO		236.600.000
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*236.600.000*

Objetivo:
0726 Ampliar o acesso da populaçao a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistencia farmaceutica no âmbito do SUS.

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		1.810.000.000
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*1.810.000.000*
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS		88.728.508
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*88.728.508*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)** **Valor do Programa Constante da LOA: 108.187.992.901**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20K5	**Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS**		**9.317.387**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*9.317.387*
20YR	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade**		**2.040.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*2.040.000.000*
20YS	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento**		**562.353.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*562.353.000*
4368	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico**		**333.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*333.000.000*
4370	**Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis**		**1.653.200.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*337.200.000*
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*1.316.000.000*
4705	**Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica**		**5.535.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*5.535.000.000*

Objetivo:
0725 Aprimorar a relaçao interfederativa e a atuaçao do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B52	**Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde**		**16.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*16.000.000*
218U	**Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems**		**14.420.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*14.420.000*
8287	**Aprimoramento da Articularção e Cooperação Interfederativa em Saúde**		**33.578.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*33.578.000*
8753	**Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde**		**7.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*7.000.000*

Objetivo:
1120 Aprimorar e implantar as Redes de Atençao a Saúde nas regioes de saúde, com enfase na articulaçao da Rede de Urgencia e Emergencia, Rede Cegonha, Rede de Atençao Psicossocial, Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiencia, e da Rede de Atençao a Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AI	**Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)**		**28.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*28.000.000*
20QI	**Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde**		**2.390.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*2.390.000*
8933	**Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial**		**209.618.908**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*209.618.908*

Objetivo:
0728 Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar, estimulando soluçoes inovadoras de fiscalizaçao e gestao, voltadas para a eficiencia, acesso e qualidade na atençao a saúde, considerando o desenvolvimento sustentável do setor.

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4339	**Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar**		**31.000.000**
		36213 - *Agência Nacional de Saúde Suplementar*	*31.000.000*
8727	**Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar**		**41.000.000**
		36213 - *Agência Nacional de Saúde Suplementar*	*41.000.000*

Objetivo:
1130 Aprimorar o marco regulatório e as açoes de vigilância sanitária, para assegurar a proteçao a saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AB	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária**		**275.006.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*275.006.000*
6138	**Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados**		**16.000.000**
		36212 - *Agência Nacional de Vigilância Sanitária*	*16.000.000*
8719	**Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos**		**75.200.000**
		36212 - *Agência Nacional de Vigilância Sanitária*	*75.200.000*

Objetivo:
0724 Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interaçao com o usuário, com garantia de transparencia e participaçao cidada.

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)** **Valor do Programa Constante da LOA: 108.187.992.901**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Q4	**Operação do Canal Saúde**		**14.846.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*14.846.000*
20Q7	**Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz**		**8.280.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*8.280.000*
20YM	**Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade**		**28.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*28.000.000*
2016	**Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde**		**13.170.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*13.170.000*
5516	**Conferências Nacionais de Saúde**		**30.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*30.000.000*
6179	**Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia**		**26.970.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*26.970.000*
6182	**Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde**		**46.998.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*46.998.000*
8708	**Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde**		**6.434.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*6.434.000*
8715	**Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde**		**9.936.024**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*9.936.024*

Objetivo:

1136 Melhorar o padrao de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferencia de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Órgão:

36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YN	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**		**488.553.611**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*488.553.611*
8648	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS**		**9.856.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*9.856.000*

Objetivo:

0727 Promover a produçao e a disseminaçao do conhecimento científico e tecnológico, análises de situaçao de saúde, inovaçao em saúde e a expansao da produçao nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.

Órgão:

36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DU	**Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará**		**15.000.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*15.000.000*
13DW	**Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos**		**161.680.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*161.680.000*
14UO	**Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS**		**11.700.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*11.700.000*
2B42	**Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde**		**28.912.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*13.912.000*
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*15.000.000*
20K0	**Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências**		**3.100.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*3.100.000*
20K1	**Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**		**33.880.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*33.880.000*
20K3	**Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS**		**16.200.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*16.200.000*
20K4	**Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos**		**12.780.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*12.780.000*
20K7	**Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde**		**105.872.600**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*105.872.600*
20QF	**Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente**		**68.900.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*68.900.000*
2522	**Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**		**40.000.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*40.000.000*
6146	**Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS**		**79.180.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*79.180.000*
7674	**Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz**		**82.550.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*82.550.000*
8315	**Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**		**168.810.774**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*168.810.774*
8636	**Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde**		**48.919.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*48.919.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)** **Valor do Programa Constante da LOA: 108.187.992.901**

Objetivo:
1126 Promover o cuidado integral as pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questoes de genero, orientaçao sexual, raça/etnia, situaçoes de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atençao básica, nas redes temáticas e nas redes de atençao a saúde.

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YI	**Implementação de Políticas de Atenção à Saúde**		**126.431.168**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*126.431.168*

Objetivo:
0721 Promover, para as necessidades do SUS, a formaçao, a educaçao permanente, a qualificaçao, a valorizaçao dos trabalhadores, a desprecarizaçao e a democratizaçao das relaçoes de trabalho.

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YD	**Educação e Formação em Saúde**		**1.160.409.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*68.862.000*
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*1.091.547.000*
212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**		**1.500.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*1.500.000*

Objetivo:
0714 Reduzir e prevenir riscos e agravos a saúde da populaçao, considerando os determinantes sociais, por meio das açoes de vigilância, promoçao e proteçao, com foco na prevençao de doenças crônicas nao transmissíveis, acidentes e violencias, no controle das doenças transmissíveis e na promoçao do envelhecimento saudável.

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2E87	**Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41)**		**11.077.387**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*11.077.387*
20AL	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde**		**2.480.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*2.480.000.000*
20K2	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental**		**4.831.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*4.831.000*
20T6	**Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana**		**19.752.500**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*19.752.500*
20YE	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**		**5.296.700.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*1.425.083.111*
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*3.871.616.889*
20YJ	**Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde**		**291.165.774**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*291.165.774*
20YL	**Estruturação de Academias da Saúde**		**10.577.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*10.577.000*
217U	**Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde**		**50.034.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*50.034.000*
3921	**Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas**		**36.321.661**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*36.321.661*
6174	**Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde**		**10.824.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*10.824.000*

Programa: **2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência** **Valor do Programa Constante da LOA: 48.228.350**

Objetivo:
0998 Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violencia contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

Órgão:
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14XS	**Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca**		**13.636.255**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*13.636.255*

Objetivo:
0931 Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

Órgão:
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
218B	**Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**		**34.592.095**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*34.592.095*

Programa: **2017 Aviação Civil** **Valor do Programa Constante da LOA: 373.237.346**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2017 Aviação Civil** **Valor do Programa Constante da LOA: 373.237.346**

Objetivo:
0083 Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas a demanda existente e futura, por meio de intervençoes nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestao.

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14UB	**Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional**		**293.287.346**
		39902 - *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	*293.287.346*
14UC	**Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal**		**4.000.000**
		39902 - *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	*4.000.000*

Objetivo:
0085 Promover a segurança da aviaçao civil, ampliando a segurança operacional e a proteçao contra atos de interferencia ilícita.

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2912	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**		**58.450.000**
		39254 - *Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	*58.450.000*

Objetivo:
0086 Promover o desenvolvimento institucional, regulatório e técnico da aviaçao civil brasileira.

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20SW	**Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil**		**5.500.000**
		39902 - *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	*5.500.000*
211I	**Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil**		**12.000.000**
		39902 - *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	*12.000.000*

Programa: **2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais** **Valor do Programa Constante da LOA: 30.084.689.999**

Objetivo:
0375 Aperfeiçoar e consolidar o modelo federativo de gestao do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais

Órgão:
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20IT	**Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.**		**6.520.000**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*6.520.000*
8446	**Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família**		**550.770.000**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*550.770.000*

Objetivo:
1134 Fortalecer o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de articulaçao de políticas sociais para famílias de baixa renda

Órgão:
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6414	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**		**12.479.999**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*12.479.999*

Objetivo:
0619 Reduzir a pobreza por meio da transferencia direta de renda

Órgão:
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8442	**Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)**		**29.484.920.000**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*22.933.787.592*
		93106 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Social*	*6.551.132.408*

Objetivo:
0374 Reforçar e qualificar o acesso com equidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos sociais básicos por meio de articulaçao com políticas sociais, prioritariamente nas áreas de Saúde, Educaçao e Assistencia Social

Órgão:
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GG	**Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza**		**30.000.000**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*30.000.000*

Programa: **2021 Ciência, Tecnologia e Inovação** **Valor do Programa Constante da LOA: 2.620.396.435**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2021 Ciência, Tecnologia e Inovação** **Valor do Programa Constante da LOA: 2.620.396.435**

Objetivo:
0403 Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CL	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**		**255.150.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*255.150.000*
14XT	**Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**		**8.985.674**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*8.985.674*
15P6	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**		**4.501.861**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*4.501.861*
154K	**Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA**		**500.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*500.000*
2C67	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE**		**791.229**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*791.229*
20UI	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**		**5.655.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*5.655.000*
20UJ	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA**		**1.753.489**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*1.753.489*
20UK	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON**		**6.743.144**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*6.743.144*
20UL	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI**		**1.590.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*1.590.000*
20UM	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF**		**2.932.222**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*2.932.222*
20UN	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT**		**5.440.903**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*5.440.903*
20UO	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST**		**785.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*785.000*
20UR	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA**		**7.996.666**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*7.996.666*
20V7	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC**		**12.131.226**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*12.131.226*
200D	**Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais**		**10.530.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*10.530.000*
212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**		**279.572.325**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*279.572.325*
218D	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA**		**610.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*610.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2021 Ciência, Tecnologia e Inovação** **Valor do Programa Constante da LOA: 2.620.396.435**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4125	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG**		**8.691.890**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*8.691.890*
4126	**Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA**		**1.876.563**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*1.876.563*
4128	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**		**1.957.800**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*1.957.800*
4132	**Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT**		**2.100.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*2.100.000*
4139	**Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC**		**9.091.228**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*9.091.228*

Objetivo:

0400 Fomentar, incluindo açoes internacionais, o processo de geraçao e aplicaçao de novos conhecimentos, dando especial atençao ao equilíbrio entre as regioes do país.

Órgão:

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20I4	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas**		**206.075.771**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*206.075.771*
20US	**Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**		**160.085.663**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*32.645.193*
		24201 - *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*127.440.470*
2095	**Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)**		**172.832.375**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*172.832.375*
2119	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)**		**57.907**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*57.907*
2189	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)**		**3.470.866**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*3.470.866*
2191	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)**		**23.163**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*23.163*
2223	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)**		**1.081.901**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*1.081.901*
2357	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)**		**603.419**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*603.419*
2997	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)**		**13.981.360**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*13.981.360*
4031	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)**		**347.444**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*347.444*
4043	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)**		**1.677.681**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*1.677.681*
4053	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)**		**1.676.784**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*1.676.784*
4148	**Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos**		**2.383.194**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*2.383.194*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2021 Ciência, Tecnologia e Inovação** **Valor do Programa Constante da LOA: 2.620.396.435**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4156	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)**		**8.619.744**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*8.619.744*
4947	**Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia**		**778.645**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*778.645*
4949	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)**		**304.722**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*304.722*
6147	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**		**6.123.313**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*2.467.312*
		24201 - *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*3.329.001*
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*327.000*
6702	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação**		**12.476.522**
		24201 - *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*12.476.522*
8563	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)**		**1.962.916**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*1.962.916*

Objetivo:
0497 Promover a formaçao, capacitaçao e fixaçao de recursos humanos qualificados voltados a ciencia, tecnologia e inovaçao.

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00LV	**Formação, Capacitação e Expansão de Pessoal Qualificado em Ciência, Tecnologia e Inovação**		**784.787.619**
		24201 - *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*784.787.619*

Objetivo:
0486 Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovaçao em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UT	**Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais**		**12.508.766**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*12.508.766*
4185	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)**		**162.141**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*162.141*
6432	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**		**38.316.104**
		24209 - *Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC*	*38.316.104*

Objetivo:
1056 Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovaçao nas empresas e nas cadeias produtivas.

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0A29	**Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)**		**70.557.222**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*70.557.222*
0741	**Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)**		**346.307.998**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*346.307.998*
0745	**Investimento em Empresas Inovadoras**		**1.007.842**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*1.007.842*
20V6	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo**		**18.016.245**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*18.016.245*
210D	**Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras**		**1.525.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*1.525.000*
2113	**Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)**		**7.256.145**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*7.256.145*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação — Valor do Programa Constante da LOA: 2.620.396.435

Objetivo:
1055 Promover políticas e açoes colaborativas de ciencia, tecnologia e inovaçao para a inclusao social.

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UL	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI**		**500.000**
		24201 - *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*500.000*
20UQ	**Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável**		**2.550.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*2.550.000*
20V8	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**		**67.324.176**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*67.324.176*
6702	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação**		**12.500.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*12.500.000*

Objetivo:
1057 Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovaçao e disseminar dados e informaçoes em áreas estratégicas.

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215L	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social**		**33.127.567**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*33.127.567*

Programa: 2022 Combustíveis — Valor do Programa Constante da LOA: 60.809.256

Objetivo:
0553 Ampliar a livre concorrencia do mercado de combustíveis e proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e garantia do suprimento de produtos pelo desenvolvimento de açoes da política nacional de combustíveis

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00EI	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)**		**10.591.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*10.591.000*
2E91	**Apoio à Política Nacional de Biocombustíveis - Renovabio**		**867.580**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*867.580*
212J	**Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**		**49.350.676**
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	*49.350.676*

Programa: 2024 Comércio Exterior — Valor do Programa Constante da LOA: 5.284.558.594

Objetivo:
0805 Aperfeiçoar o sistema de defesa comercial brasileiro.

Órgão:
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2022	**Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais**		**3.100.000**
		28101 - *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*3.100.000*

Objetivo:
1115 Aprimorar o controle aduaneiro do comércio exterior, com vistas a facilitaçao dos procedimentos e exigencias, garantindo a segurança no fluxo de bens e mercadorias.

Órgão:
25000 Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
153V	**Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior**		**32.000.000**
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*32.000.000*

Objetivo:
0807 Aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial as exportaçoes.

Órgão:
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0A84	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**		**2.100.000.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*2.100.000.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2024 Comércio Exterior** **Valor do Programa Constante da LOA: 5.284.558.594**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0027	**Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)**		**1.466.953.533**
		71905 - *Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*1.466.953.533*
0267	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**		**1.599.999.999**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*965.529.714*
		93104 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*634.470.285*

Objetivo:
0808 Consolidar e fortalecer a base exportadora em todas as regioes do Brasil.

Órgão:
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZO	**Promoção e Gestão do Comércio Exterior**		**3.445.639**
		28101 - *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*3.445.639*

Objetivo:
1061 Simplificar, modernizar e aprimorar as normas e a gestao do comércio exterior de bens e serviços.

Órgão:
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
153V	**Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior**		**4.950.000**
		28101 - *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*4.950.000*
20TT	**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**		**13.762.828**
		28101 - *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*13.762.828*
20TU	**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**		**60.346.595**
		28101 - *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*60.346.595*

Programa: **2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia** **Valor do Programa Constante da LOA: 560.943.731**

Objetivo:
1062 Ampliar a produçao e o acesso da sociedade a conteúdos multimídia, de natureza educativa, artística, cultural, informativa, cientifica e promotores da cidadania, ofertados de forma colaborativa pela Rede Nacional de Comunicaçao Pública.

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20B5	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**		**88.937.479**
		20415 - *Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	*88.937.479*

Objetivo:
1022 Ampliar os serviços de comunicaçao e expandir a radiodifusao com enfase no Sistema Público

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B68	**Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações**		**23.880.409**
		24211 - *Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	*23.880.409*
20ZD	**Regulação dos Serviços de Telecomunicações**		**6.600.000**
		24211 - *Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	*6.600.000*
20ZE	**Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações**		**61.281**
		24906 - *Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST*	*61.281*
2424	**Fiscalização em Telecomunicações**		**31.510.570**
		24211 - *Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	*31.510.570*

Objetivo:
1020 Expandir o acesso a internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informaçao e Comunicaçao

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212N	**Implementação de Projetos de Cidades Digitais**		**93.383.992**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*93.383.992*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2025** **Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia** **Valor do Programa Constante da LOA:** **560.943.731**

Objetivo:
1135 Promover a inovaçao, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de telecomunicaçoes

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**		**70.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*70.000*
0505	**Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações**		**300.000.000**
		74905 - *Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL- M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações*	*300.000.000*
20ZR	**Política Produtiva e Inovação Tecnológica**		**16.500.000**
		24907 - *Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL*	*16.500.000*

Programa: **2027** **Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento** **Valor do Programa Constante da LOA:** **1.261.657.935**

Objetivo:
0787 Ampliar e qualificar o acesso da populaçao brasileira a bens e serviços culturais

Órgão:
42000 Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14U2	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**		**29.146.812**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	*17.423.318*
		42203 - *Fundação Cultural Palmares*	*382.532*
		42207 - *Instituto Brasileiro de Museus*	*1.900.188*
		42902 - *Fundo Nacional de Cultura*	*9.440.774*
211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**		**94.630.053**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	*9.500.567*
		42202 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	*10.153.447*
		42204 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	*4.417.500*
		42205 - *Fundação Nacional de Artes*	*21.445.508*
		42207 - *Instituto Brasileiro de Museus*	*49.113.031*

Objetivo:
0786 Estimular a criaçao e fortalecer a produçao e a difusao cultural e artística.

Órgão:
42000 Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**		**116.240.800**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	*43.670.166*
		42202 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	*1.578.350*
		42203 - *Fundação Cultural Palmares*	*3.961.678*
		42205 - *Fundação Nacional de Artes*	*16.977.790*
		42207 - *Instituto Brasileiro de Museus*	*4.502.049*
		42902 - *Fundo Nacional de Cultura*	*45.550.767*
215G	**Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**		**3.743.000**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	*3.743.000*

Objetivo:
1085 Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país

Órgão:
42000 Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0B85	**Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)**		**27.000.000**
		74912 - *Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura*	*27.000.000*
2D07	**Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais**		**800.000**
		74912 - *Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura*	*800.000*
219S	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura**		**2.303.750**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	*2.303.750*

Objetivo:
0785 Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovaçao, ampliaçao da produçao, difusao e acesso as obras audiovisuais

Órgão:
42000 Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento** — **Valor do Programa Constante da LOA: 1.261.657.935**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
006A	**Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual**		**650.000.000**
		42902 - *Fundo Nacional de Cultura*	*650.000.000*
006C	**Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)**		**50.000.000**
		74912 - *Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura*	*50.000.000*
12PG	**Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual**		**100.000**
		42902 - *Fundo Nacional de Cultura*	*100.000*
20ZI	**Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)**		**3.425.624**
		42206 - *Agência Nacional do Cinema*	*3.425.624*
20ZJ	**Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual**		**95.000**
		42206 - *Agência Nacional do Cinema*	*95.000*
20ZK	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006**		**19.500.000**
		42902 - *Fundo Nacional de Cultura*	*18.000.000*
		74912 - *Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura*	*1.500.000*
212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**		**1.370.000**
		42206 - *Agência Nacional do Cinema*	*570.000*
		42902 - *Fundo Nacional de Cultura*	*800.000*
218A	**Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira**		**2.755.000**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	*2.755.000*
8106	**Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual**		**3.700.000**
		42902 - *Fundo Nacional de Cultura*	*3.700.000*

Objetivo:
0779 Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificaçao da Gestao Cultural, a valorizaçao da participaçao social e a integraçao com entes federados

Órgão:
42000 Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZG	**Formulação e Gestão da Política Cultural**		**13.214.500**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	*12.872.500*
		42207 - *Instituto Brasileiro de Museus*	*342.000*

Objetivo:
0783 Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro

Órgão:
42000 Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**		**87.316.976**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	*547.500*
		42201 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	*42.750*
		42202 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	*190.000*
		42204 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	*79.080.072*
		42205 - *Fundação Nacional de Artes*	*1.456.654*
		42902 - *Fundo Nacional de Cultura*	*6.000.000*
5538	**Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas**		**143.500.000**
		42204 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	*143.500.000*

Objetivo:
0788 Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educaçao e de formaçao artística e cultural

Órgão:
42000 Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20KH	**Ações Integradas de Cultura e Educação**		**4.185.456**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	*95.000*
		42205 - *Fundação Nacional de Artes*	*4.090.456*
20ZM	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**		**1.410.964**
		42201 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	*676.495*
		42203 - *Fundação Cultural Palmares*	*392.469*
		42207 - *Instituto Brasileiro de Museus*	*342.000*
212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**		**7.220.000**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	*7.220.000*

Programa: **2028 Defesa Agropecuária** — **Valor do Programa Constante da LOA: 249.325.265**

Objetivo:
0366 Fortalecer o Sistema Unificado de Atençao a Sanidade Agropecuária - SUASA

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2028 Defesa Agropecuária** **Valor do Programa Constante da LOA: 249.325.265**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
214Y	**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**		**79.338.012**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*79.338.012*

Objetivo:
1052 Modernizar as açoes de Defesa Agropecuária por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos que asseguram a sanidade dos vegetais, a saúde dos animais, a idoneidade dos insumos e serviços e a conformidade dos produtos agropecuários

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**		**389.500**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*389.500*
152L	**Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)**		**6.750.000**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*6.750.000*
214W	**Implementação da Defesa Agropecuária**		**155.837.753**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*155.837.753*

Objetivo:
1053 Modernizar o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
214X	**Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário**		**7.010.000**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*7.010.000*

Programa: **2029 Desenvolvimento Regional e Territorial** **Valor do Programa Constante da LOA: 2.409.388.323**

Objetivo:
0980 Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulaçao intersetorial e interfederativa de políticas públicas.

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20M4	**Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais**		**285.000**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*285.000*

Objetivo:
0840 Promover a estruturaçao de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integraçao para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

Órgão:
53000 Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20NK	**Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais**		**8.724.774**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*1.500.000*
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*5.910.387*
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	*1.314.387*
214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas**		**90.203.445**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*23.075.000*
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*479.750*
		53202 - *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	*65.448.695*
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	*1.000.000*
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	*200.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2029 Desenvolvimento Regional e Territorial** **Valor do Programa Constante da LOA: 2.409.388.323**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7K66	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**		**816.633.554**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*364.415.782*
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*319.258.787*
		53202 - *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	*61.051.161*
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	*11.390.387*
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*49.117.437*
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	*11.400.000*
7W59	**Implantação do Projeto Sul-Fronteira**		**20.000.000**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*20.000.000*
8340	**Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação**		**1.000.000**
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	*1.000.000*
8902	**Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica**		**173.922.775**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*30.580.000*
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*1.400.000*
		53202 - *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	*5.975.000*
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	*1.200.000*
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	*134.767.775*

Objetivo:

0979 Promover a qualidade de vida e a inclusao socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.

Órgão:

20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210X	**Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais**		**43.197.724**
		20129 - *Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário*	*43.197.724*

Objetivo:

0789 Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupaçao e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.

Órgão:

53000 Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0E83	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO**		**160.572.237**
		74919 - *Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional*	*160.572.237*
0353	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007)**		**395.502.456**
		74917 - *Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional*	*395.502.456*
0355	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007)**		**650.268.577**
		74918 - *Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional*	*650.268.577*
20VT	**Zoneamento Ecológico-Econômico**		**380.000**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*380.000*
20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**		**7.530.000**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*475.000*
		53202 - *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	*2.000.000*
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	*4.200.000*
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	*855.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2029 Desenvolvimento Regional e Territorial** **Valor do Programa Constante da LOA: 2.409.388.323**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210K	**Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa**		**3.579.975**
		28233 - *Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	*3.579.975*
210L	**Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)**		**8.554.249**
		28233 - *Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	*8.554.249*
4640	**Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade**		**1.379.057**
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	*1.284.057*
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	*95.000*
6553	**Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira**		**15.000.000**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*15.000.000*
7X27	**Promoção do Desenvolvimento Regional**		**7.500.000**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*7.500.000*
8917	**Fortalecimento das Administrações Locais**		**1.250.000**
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	*1.250.000*

Objetivo:
0792 Prover a constituiçao de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional.

Órgão:
53000 Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
219H	**Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão**		**2.004.500**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*2.004.500*
6553	**Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira**		**1.900.000**
		53202 - *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	*1.900.000*

Programa: **2033 Energia Elétrica** **Valor do Programa Constante da LOA: 1.047.315.423**

Objetivo:
0029 Acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional por meio do monitoramento da expansao, do desempenho e da comercializaçao de energia elétrica, e pela definiçao de diretrizes de política tarifária.

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20L6	**Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos**		**270.000**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*270.000*
20L7	**Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros**		**440.000**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*440.000*
20L8	**Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária**		**170.000**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*170.000*

Objetivo:
0047 Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2C42	**Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico**		**16.000.000**
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	*16.000.000*
2993	**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**		**26.744.748**
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	*26.744.748*
4699	**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**		**7.760.074**
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	*7.760.074*
4703	**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**		**5.488.266**
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	*5.488.266*
4880	**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**		**35.352.434**
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	*35.352.434*

Objetivo:
0048 Estimular o uso racional de energia elétrica por meio de eficiencia energética e da otimizaçao da geraçao, transmissao, distribuiçao e consumo.

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2033 Energia Elétrica** **Valor do Programa Constante da LOA: 1.047.315.423**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2E75	**Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável**		**867.580**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*867.580*
7XB7	**Implantação de Projeto de Geração de Energia Elétrica por Painéis Fotovoltaicos, com Linha de Transmissão**		**867.580**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*867.580*

Objetivo:
0034 Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboraçao de estudos de expansao da geraçao e da transmissao, bem como da promoçao de leiloes.

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LF	**Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica**		**6.379.014**
		32314 - *Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	*6.379.014*

Objetivo:
0045 Universalizar o acesso a energia elétrica.

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00NY	**Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)**		**946.155.727**
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	*946.155.727*
215Y	**Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica**		**820.000**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*820.000*

Programa: **2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo** **Valor do Programa Constante da LOA: 15.208.082**

Objetivo:
0984 Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das açoes governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola.

Órgão:
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6440	**Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais**		**3.400.000**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*3.400.000*

Objetivo:
1076 Fortalecer e expandir o Sistema Nacional de Promoçao da Igualdade Racial - SINAPIR.

Órgão:
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
213Q	**Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial**		**4.985.000**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*4.985.000*

Objetivo:
0773 Promover açoes afirmativas e incorporar a perspectiva da promoçao da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais e de organizaçoes privadas, com enfase para a juventude e mulheres negras.

Órgão:
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210H	**Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial**		**3.400.000**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*3.400.000*

Objetivo:
0987 Realizar a Regularizaçao Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificaçao, Delimitaçao, Reconhecimento, Indenizaçao das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusao e Titulaçao dos Territórios Quilombolas.

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210Z	**Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas**		**3.423.082**
		20201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	*3.423.082*

Programa: **2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento** **Valor do Programa Constante da LOA: 765.518.819**

Objetivo:
1127 Ampliar e qualificar o acesso da populaçao ao esporte e lazer, com fortalecimento das açoes intersetoriais e reduçao das desigualdades regionais.

Órgão:
51000 Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20JP	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social**		**134.743.587**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*134.743.587*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento** **Valor do Programa Constante da LOA: 765.518.819**

Objetivo:
1117 Fomentar e incentivar a prática do futebol, com enfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor.

Órgão:
51000 Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20JO	**Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor**		**24.500.000**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*24.500.000*

Objetivo:
1132 Preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016 e gerir o legado esportivo.

Órgão:
51000 Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
218F	**Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico sob responsabilidade da Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO**		**147.094.869**
		51205 - *Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO*	*147.094.869*

Objetivo:
1128 Tornar o Brasil uma potencia esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparaçao de atletas da base ao alto rendimento, qualificaçao da gestao, melhoria e articulaçao das infraestruturas esportivas.

Órgão:
51000 Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HW	**Concessão de Bolsa a Atletas**		**70.000.000**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*70.000.000*
14TP	**Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento**		**30.073.910**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*30.073.910*
14TR	**Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE**		**37.807.206**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*37.807.206*
20YA	**Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento**		**10.970.000**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*10.970.000*
211Z	**Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem**		**5.000.000**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*5.000.000*
216T	**Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento**		**10.000.000**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*10.000.000*
216U	**Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais**		**1.000.000**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*1.000.000*
5450	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**		**294.329.247**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*294.329.247*

Programa: **2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** **Valor do Programa Constante da LOA: 61.571.254.374**

Objetivo:
0372 Fortalecer e qualificar a gestao do Sistema Único de Assistencia Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participaçao e controle social

Órgão:
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8249	**Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social**		**8.144.349**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*8.144.349*
8893	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**		**100.082.000**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*20.082.000*
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	*80.000.000*

Objetivo:
0370 Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteçao Social Básica e Especial ofertados as famílias e indivíduos em situaçao de vulnerabilidade e risco social e pessoal

Órgão:
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
217M	**Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz**		**377.525.000**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*377.525.000*
218V	**Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida**		**14.400.118**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*14.400.118*
219E	**Ações de Proteção Social Básica**		**1.201.646.000**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	*1.201.646.000*
219F	**Ações de Proteção Social Especial**		**394.718.233**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	*394.718.233*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** **Valor do Programa Constante da LOA: 61.571.254.374**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
219G	**Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**		**202.694.344**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	*202.694.344*

Objetivo:
0371 Qualificar a gestao do Benefício de Prestaçao Continuada (BPC), concede-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiencia, fortalecer as estratégias de inclusao dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulaçao dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF

Órgão:
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H5	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade**		**25.770.663.941**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	*10.770.663.941*
		93103 - *Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social*	*15.000.000.000*
00IN	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez**		**33.441.380.389**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	*18.441.380.389*
		93103 - *Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social*	*15.000.000.000*
2583	**Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**		**53.000.000**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	*53.000.000*
2589	**Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**		**7.000.000**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	*7.000.000*

Programa: **2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública** **Valor do Programa Constante da LOA: 762.650.182**

Objetivo:
1157 Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas a sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestao de recursos e processos

Órgão:
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**		**38.000**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*38.000*
15FA	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas**		**1.000.000**
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*1.000.000*
15L0	**Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal**		**2.220.000**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*2.220.000*
152W	**Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal**		**5.509.739**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*5.509.739*
20QN	**Gestão de Assuntos Internacionais**		**414.096**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*414.096*
20U0	**Gestão e Aprimoramento do Planejamento**		**570.000**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*570.000*
20U1	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**		**9.892.618**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*9.892.618*
20U4	**Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**		**53.335.653**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*53.335.653*
20W8	**Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P**		**142.500**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*142.500*
217N	**Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura e Desestatização**		**47.250.000**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*47.250.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública** **Valor do Programa Constante da LOA: 762.650.182**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8690	**Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União**		**1.965.500**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*1.965.500*
8861	**Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário**		**11.306.900**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*11.306.900*

Objetivo:
1160 Aprimorar o conhecimento sobre a realidade brasileira por meio do aperfeiçoamento da gestao das informaçoes estatísticas e geocientíficas oficiais e dos registros administrativos

Órgão:
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M6	**Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica**		**10.000.000**
		47204 - *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	*10.000.000*
15DM	**Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional**		**1.074.375**
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	*1.074.375*
15MV	**Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica**		**1.541.825**
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	*1.541.825*
20U6	**Pesquisas e Estudos Estatísticos**		**41.963.488**
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	*41.963.488*
20U7	**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**		**240.814.656**
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	*240.814.656*
20U8	**Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos**		**5.687.101**
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	*5.687.101*
2230	**Gestão da Documentação e Disseminação de Informações**		**6.018.689**
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	*6.018.689*
2804	**Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais**		**49.478.400**
		20927 - *Fundo de Imprensa Nacional*	*49.478.400*
4727	**Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro**		**2.500.000**
		47204 - *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	*2.500.000*

Objetivo:
1158 Aumentar a eficiencia da açao do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informaçao e o aprimoramento da gestao, contribuindo para a segurança da informaçao e comunicaçoes e a segurança cibernética

Órgão:
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10TN	**Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU**		**9.721.797**
		63101 - *Advocacia-Geral da União*	*9.721.797*
15NS	**Implantação da Plataforma de Cidadania Digital**		**2.761.384**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*2.761.384*
15OP	**Estruturação do Governo Digital e de Serviços Compartilhados**		**50.383.287**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*50.383.287*
15R6	**Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Auditoria, Fiscalização, Credenciamento e Antifraude**		**2.850.000**
		20204 - *Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	*2.850.000*
15R7	**Ampliação da Entidade de Carimbo do Tempo da ICP - Brasil**		**1.425.000**
		20204 - *Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	*1.425.000*
217Z	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**		**15.489.480**
		20204 - *Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	*15.489.480*

Objetivo:
1159 Aumentar a eficiencia da força de trabalho do Estado por meio da capacitaçao, do aprendizado organizacional e da promoçao da diversidade

Órgão:
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2038** **Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública** — **Valor do Programa Constante da LOA: 762.650.182**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10M8	**Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov**		**15.954.795**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*15.954.795*
20D5	**Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo**		**1.159.000**
		20101 - *Presidência da República*	*1.159.000*
20SH	**Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária**		**382.250**
		25913 - *Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento*	*382.250*
20U9	**Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos**		**6.939.852**
		47210 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	*6.939.852*
20VE	**Promoção da Educação Fiscal**		**285.000**
		25913 - *Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento*	*285.000*
216Q	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**		**2.665.252**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*2.665.252*
216R	**Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações**		**846.431**
		47210 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	*846.431*
2250	**Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas**		**2.339.814**
		25913 - *Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento*	*2.339.814*

Objetivo:
1162 Fortalecer a comunicaçao social do Poder Executivo Federal com a sociedade, promovendo o conhecimento das políticas, programas e açoes governamentais de forma democrática, abrangente, transparente e interativa

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20CT	**Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM**		**142.500**
		20101 - *Presidência da República*	*142.500*
2017	**Comunicação Institucional**		**100.000.000**
		20101 - *Presidência da República*	*100.000.000*
2675	**Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal**		**36.000.000**
		20101 - *Presidência da República*	*36.000.000*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**14.250.000**
		20101 - *Presidência da República*	*14.250.000*

Objetivo:
1154 Fortalecer a participaçao social na gestao pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulaçao do atendimento a demandas e a resoluçao de conflitos sociais.

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2E24	**Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social**		**6.330.800**
		20101 - *Presidência da República*	*6.330.800*

Programa: **2039** **Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d** — **Valor do Programa Constante da LOA: 430.233.228**

Objetivo:
1095 Aprimorar a gestao de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal.

Órgão:
25000 Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**		**114.000**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*114.000*
15EH	**Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira**		**58.500.000**
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*58.500.000*
20Z6	**Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais**		**29.802.325**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*29.802.325*
20Z7	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**		**200.627.181**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*200.627.181*

Objetivo:
1097 Aprimorar a regulaçao das atividades econômicas e financeiras.

Órgão:
25000 Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2039** **Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d** — **Valor do Programa Constante da LOA: 430.233.228**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**		**23.260**
		25203 - *Comissão de Valores Mobiliários*	*23.260*
20VH	**Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta**		**1.000.000**
		25208 - *Superintendência de Seguros Privados*	*1.000.000*
20WU	**Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários**		**10.490.191**
		25203 - *Comissão de Valores Mobiliários*	*10.490.191*
20Z8	**Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas**		**620.000**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*620.000*
210J	**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**		**2.832.020**
		25203 - *Comissão de Valores Mobiliários*	*2.832.020*

Objetivo:
1092 Desenvolver e aprimorar medidas na gestao de política econômica e assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional.

Órgão:
25000 Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y9	**Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**		**4.458.789**
		25201 - *Banco Central do Brasil*	*4.458.789*
20ZA	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**		**72.000.000**
		25201 - *Banco Central do Brasil*	*72.000.000*
2089	**Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN**		**43.678.700**
		25201 - *Banco Central do Brasil*	*43.678.700*
2098	**Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito**		**5.695.330**
		25201 - *Banco Central do Brasil*	*5.695.330*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**391.432**
		25201 - *Banco Central do Brasil*	*391.432*

Programa: **2040** **Gestão de Riscos e de Desastres** — **Valor do Programa Constante da LOA: 1.103.447.954**

Objetivo:
0169 Apoiar a reduçao do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execuçao de obras.

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10SG	**Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos**		**113.276.859**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*113.276.859*
14RL	**Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**		**31.984.578**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*31.984.578*
8348	**Apoio a Obras Preventivas de Desastres**		**2.000.000**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*2.000.000*
8865	**Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)**		**33.509.679**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*33.509.679*

Objetivo:
0172 Aprimorar a coordenaçao e a gestao das açoes de preparaçao, prevençao, mitigaçao, resposta e recuperaçao para a proteçao e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteçao e Defesa Civil - SINPDEC, inclusive pela articulaçao federativa e internacional.

Órgão:
53000 Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8172	**Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil**		**32.926.000**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*32.926.000*

Objetivo:
0173 Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuaçao integrada entre os órgaos Federais, Estaduais e Municipais.

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12QB	**Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**		**100.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*100.000*
20GB	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**		**18.460.570**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*18.460.570*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2040 Gestão de Riscos e de Desastres** **Valor do Programa Constante da LOA: 1.103.447.954**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20L9	**Informações de Alerta de Cheias e Inundações**		**8.014.588**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*8.014.588*

Objetivo:
0602 Identificar riscos de desastres naturais por meio da elaboraçao de mapeamentos em municípios críticos.

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15DN	**Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais**		**370.664**
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	*370.664*
20LA	**Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos**		**11.318.880**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*11.318.880*

Objetivo:
0174 Promover açoes de resposta para atendimento a populaçao afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares a açao dos Estados e Municípios.

Órgão:
53000 Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14UX	**Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD**		**7.797.500**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*7.797.500*
22BO	**Ações de Defesa Civil**		**843.688.636**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*843.688.636*

Programa: **2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral** **Valor do Programa Constante da LOA: 51.765.055**

Objetivo:
0038 Ampliar as oportunidades de exploraçao mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relaçoes e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2399	**Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil**		**15.544.100**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*15.544.100*

Objetivo:
0032 Ampliar o conhecimento geológico do território nacional por meio da realizaçao de estudos e levantamentos e melhorar a difusao de informaçoes geocientíficas

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B51	**Gestão da Informação Geológica**		**8.706.509**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*8.706.509*
2B53	**Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN**		**4.483.549**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*4.483.549*
2D62	**Levantamentos da Geodiversidade**		**1.244.640**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*1.244.640*
213Y	**Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras**		**7.378.898**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*7.378.898*

Objetivo:
0044 Estimular a agregaçao de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovaçao no setor mineral

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2489	**Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras**		**4.740.381**
		24206 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	*4.740.381*

Objetivo:
0478 Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulaçao, do monitoramento e da fiscalizaçao das atividades do setor

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215Z	**Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral**		**8.599.978**
		32396 - *Agência Nacional de Mineração*	*8.599.978*
4887	**Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**		**781.000**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*781.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral** **Valor do Programa Constante da LOA: 51.765.055**

Objetivo:
0481 Promover o desenvolvimento da pequena e média mineraçao por meio de açoes de extensionismo mineral, formalizaçao, cooperativismo e arranjos produtivos locais

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TZ	**Desenvolvimento Sustentável da Mineração**		**286.000**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*286.000*

Programa: **2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária** **Valor do Programa Constante da LOA: 368.040.452**

Objetivo:
1005 Ampliar os serviços de Assistencia Técnica e Extensao Rural continuada como instrumento de difusao de tecnologia

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
213S	**Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural**		**6.600.000**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*6.600.000*

Objetivo:
1030 Aprimorar parcerias, processos, recursos humanos e infraestruturas estratégicas no país para a pesquisa, o desenvolvimento e as inovaçoes da agropecuária.

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
117A	**Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP**		**100.000**
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	*100.000*
147T	**Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal**		**800.000**
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	*800.000*
15LH	**Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão**		**15.800.000**
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	*15.800.000*
212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**		**5.129.360**
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	*5.129.360*
215C	**Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**		**3.661.921**
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	*3.661.921*

Objetivo:
1034 Desenvolver pesquisas integradas a assistencia técnica e difusao tecnológica como instrumentos dinamizadores da competitividade e sustentabilidade agropecuária, e inclusao socioprodutiva nas regioes produtoras de cacau.

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZY	**Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau**		**15.659.779**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*15.659.779*

Objetivo:
0969 Fomentar a inovaçao na agropecuária, com enfase na conservaçao de recursos genéticos, na promoçao da proteçao de cultivares e no desenvolvimento da tecnologia agropecuária.

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
214Z	**Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos**		**665.000**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*665.000*

Objetivo:
1028 Produzir conhecimento científico e tecnológico para a geraçao de inovaçoes na agropecuária.

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y6	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária**		**291.943.619**
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	*291.943.619*

Objetivo:
1029 Promover a incorporaçao de soluçoes inovadoras pelas cadeias e arranjos produtivos da agropecuária para aumento da produtividade, competitividade e sustentabilidade.

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária** **Valor do Programa Constante da LOA: 368.040.452**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8924	**Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária**		**27.680.773**
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	*27.680.773*

Programa: **2044 Promoção dos Direitos da Juventude** **Valor do Programa Constante da LOA: 18.563.100**

Objetivo:
0988 Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
217Y	**Gestão de Políticas Públicas de Juventude**		**17.945.600**
		20101 - *Presidência da República*	*17.945.600*
4786	**Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)**		**142.500**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*142.500*

Objetivo:
0960 Promover açoes que contribuam para reduzir a vulnerabilidade social de jovens, especialmente negros, em territórios com alta incidencia de homicídios por meio do Plano Juventude Viva.

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**475.000**
		20101 - *Presidência da República*	*475.000*

Programa: **2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica** **Valor do Programa Constante da LOA: 50.312.346**

Objetivo:
0564 Garantir a presença brasileira na regiao Antártica, desenvolvendo pesquisa científica com a preservaçao do meio ambiente .

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14ML	**Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz**		**24.605.000**
		52133 - *Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*	*24.605.000*
2345	**Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica**		**14.379.000**
		52133 - *Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*	*14.379.000*

Objetivo:
0991 Pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LC	**Levantamentos Geológicos Marinhos**		**4.004.537**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*4.004.537*
217O	**Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)**		**1.511.809**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*1.511.809*

Objetivo:
0558 Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observaçao dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas.

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UV	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima**		**2.700.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*2.400.000*
		52133 - *Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*	*300.000*
216V	**Gestão de Infraestrutura de Pesquisa nos Laboratórios Nacionais Embarcados**		**200.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*200.000*
2518	**Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul**		**1.962.000**
		52133 - *Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*	*1.962.000*

Objetivo:
0563 Promover o uso compartilhado do ambiente marinho e realizar o gerenciamento da zona costeira de forma sustentável.

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica** **Valor do Programa Constante da LOA: 50.312.346**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20W0	**Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira**		**950.000**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*950.000*

Programa: **2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil** **Valor do Programa Constante da LOA: 41.276.169**

Objetivo:
1059 Promover soluçoes para ampliaçao dos mercados das Micro e Pequenas Empresas e do Artesanato brasileiro.

Órgão:
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0473	**Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)**		**2.680.946**
		47908 - *Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC*	*2.680.946*
15EW	**Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato**		**2.568.160**
		28101 - *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*2.568.160*
210C	**Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato**		**35.571.191**
		28101 - *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*35.571.191*

Objetivo:
1058 Simplificar e integrar os processos de legalizaçao de empresas.

Órgão:
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2031	**Serviços de Registro e Legalização de Empresas**		**194.622**
		28101 - *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*194.622*

Objetivo:
1060 Simplificar, integrar e agilizar o acesso da sociedade aos serviços públicos.

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215D	**Simplificação e Integração dos Serviços Públicos (Bem Mais Simples)**		**261.250**
		20101 - *Presidência da República*	*261.250*

Programa: **2048 Mobilidade Urbana e Trânsito** **Valor do Programa Constante da LOA: 453.670.882**

Objetivo:
0574 Apoiar a implantaçao, expansao e requalificaçao dos sistemas de mobilidade urbana com soluçoes acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os nao motorizados e promovendo a integraçao modal, física e tarifária.

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10SS	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**		**338.866.357**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*329.416.357*
		56202 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	*9.450.000*
10ST	**Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados**		**4.125.000**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*4.125.000*
2D47	**Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego**		**475.000**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*475.000*
5176	**Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG**		**3.000.000**
		56202 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	*3.000.000*

Objetivo:
0584 Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10SR	**Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**		**6.747.500**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*6.747.500*
2D49	**Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana**		**7.362.500**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*7.362.500*

Objetivo:
0591 Promover a Segurança e a Educaçao para o trânsito, por meio da implementaçao da Política Nacional de Trânsito - PNT.

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2048 Mobilidade Urbana e Trânsito** **Valor do Programa Constante da LOA: 453.670.882**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YZ	**Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**		**92.594.525**
		56901 - *Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	*92.594.525*
4398	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito**		**250.000**
		56901 - *Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	*250.000*
4414	**Educação para a Cidadania no Trânsito**		**250.000**
		56901 - *Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	*250.000*

Programa: **2049 Moradia Digna** **Valor do Programa Constante da LOA: 4.456.233.302**

Objetivo:
0383 Ampliar o acesso a habitaçao, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento a populaçao de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00AF	**Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**		**2.650.690.343**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*2.650.690.343*
00CW	**Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)**		**575.225.000**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*575.225.000*
00CX	**Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)**		**382.659.604**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*382.659.604*
00CY	**Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)**		**564.898.193**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*564.898.193*
10SJ	**Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social**		**211.000.000**
		56902 - *Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*	*211.000.000*

Objetivo:
0755 Elevar os patamares da qualidade da construçao civil, por meio da criaçao e implementaçao de mecanismos de modernizaçao tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso a moradia digna para a populaçao de menor renda.

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Z9	**Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental**		**190.000**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*190.000*

Objetivo:
0385 Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementaçao da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserçao urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusao socioeconômica das famílias beneficiadas.

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8873	**Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS**		**2.000.000**
		56902 - *Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*	*2.000.000*
8875	**Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social**		**4.000.000**
		56902 - *Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*	*4.000.000*

Objetivo:
0382 Melhorar as condiçoes de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10S3	**Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários**		**48.170.162**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*48.170.162*
10S6	**Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários**		**17.400.000**
		56902 - *Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*	*17.400.000*

Programa: **2050 Mudança do Clima** **Valor do Programa Constante da LOA: 436.527.558**

Objetivo:
1069 Desenvolver tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrencia de queimadas e incendios florestais e disseminar as informaçoes geradas

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2050 Mudança do Clima** **Valor do Programa Constante da LOA: 436.527.558**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V9	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**		**3.220.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*3.220.000*

Objetivo:
0540 Gerar e disseminar informaçao, conhecimento e tecnologias para mitigaçao e adaptaçao aos efeitos das mudanças climáticas

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VA	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**		**4.205.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*4.205.000*
216W	**Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima**		**13.700.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*13.700.000*

Objetivo:
1067 Mitigar a mudança do clima e promover a adaptaçao aos seus efeitos, por meio da implementaçao da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00J4	**Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**		**348.709.939**
		74916 - *Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente*	*348.709.939*
20G4	**Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que Visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima**		**8.050.000**
		44902 - *Fundo Nacional sobre Mudança do Clima*	*8.050.000*
20M8	**Implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)**		**71.250**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*71.250*
20VU	**Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no Âmbito da União, Estados e Municípios**		**253.650**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*253.650*
20W1	**Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima**		**11.807.719**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*11.807.719*
20W2	**Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação, da Seca e das Mudanças Climáticas**		**1.010.000**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*1.010.000*
214M	**Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias**		**45.500.000**
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	*45.500.000*

Programa: **2052 Pesca e Aquicultura** **Valor do Programa Constante da LOA: 42.690.942**

Objetivo:
1133 Estimular a ampliaçao da produçao aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0080	**Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)**		**4.275.021**
		20124 - *Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca*	*4.275.021*
20Y0	**Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola**		**3.788.883**
		20124 - *Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca*	*3.788.883*
20Y1	**Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola**		**9.769.713**
		20124 - *Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca*	*9.769.713*
212M	**Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação**		**285.000**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*285.000*
212Z	**Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável**		**7.656.201**
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*7.656.201*
213F	**Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União**		**5.923.357**
		20124 - *Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca*	*5.923.357*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2052 Pesca e Aquicultura** **Valor do Programa Constante da LOA: 42.690.942**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2819	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**		**4.180.000**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*4.180.000*

Objetivo:
1131 Promover o ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y2	**Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira**		**6.812.767**
		20124 - *Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca*	*6.812.767*

Programa: **2053 Petróleo e Gás** **Valor do Programa Constante da LOA: 50.982.501**

Objetivo:
0063 Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com açoes voltadas a geraçao de empregos, a qualificaçao profissional, a competitividade, a pesquisa, desenvolvimento e inovaçao e ao conteúdo local.

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15BM	**Implantação do Centro de Rochas e Fluidos**		**10.277.432**
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	*10.277.432*
212K	**Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural**		**34.541.581**
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	*34.541.581*

Objetivo:
0053 Planejar a manutençao e o desenvolvimento das atividades de exploraçao e produçao de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2050	**Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural**		**4.215.000**
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	*4.215.000*
213E	**Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares**		**1.818.488**
		32314 - *Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	*1.818.488*

Objetivo:
1091 Promover a sustentabilidade ambiental nos processos de exploraçao e produçao na cadeia produtiva do petróleo e gás.

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
213E	**Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares**		**130.000**
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	*130.000*

Programa: **2054 Planejamento Urbano** **Valor do Programa Constante da LOA: 1.626.100.403**

Objetivo:
0322 Fomentar a implementaçao de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestao urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a reduçao das desigualdades sociais.

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20W3	**Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas**		**665.000**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*665.000*
4420	**Funcionamento do Conselho das Cidades**		**5.700.000**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*5.700.000*
8872	**Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades**		**950.000**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*950.000*
8874	**Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**		**13.300.000**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*13.300.000*

Objetivo:
0321 Fomentar transformaçoes urbanísticas estruturais e urbanizaçao acessível orientadas pelas funçoes sociais da cidade e da propriedade

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1D73	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**		**1.576.854.242**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*1.576.854.242*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2054 Planejamento Urbano** **Valor do Programa Constante da LOA: 1.626.100.403**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10T2	**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas**		**7.930.387**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*7.930.387*

Objetivo:
0324 Promover a regularizaçao fundiária urbana como forma de ampliaçao do acesso a terra urbanizada e reduçao da pobreza urbana.

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8866	**Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)**		**20.700.774**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*20.700.774*

Programa: **2056 Política Espacial** **Valor do Programa Constante da LOA: 144.533.707**

Objetivo:
0702 Aperfeiçoar e ampliar a disponibilizaçao de imagens, dados e serviços, em benefício da sociedade brasileira, por meio de missoes espaciais utilizando satélites nacionais.

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VC	**Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada**		**69.085.456**
		24205 - *Agência Espacial Brasileira*	*69.085.456*

Objetivo:
1108 Promover o conhecimento científico e tecnológico, o capital humano e o domínio de tecnologias críticas para fortalecer o setor espacial.

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
154L	**Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC**		**4.164.800**
		24205 - *Agência Espacial Brasileira*	*4.164.800*
20VB	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial**		**22.048.636**
		24205 - *Agência Espacial Brasileira*	*22.048.636*

Objetivo:
0397 Prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participaçao industrial.

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V0	**Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada**		**41.934.815**
		24205 - *Agência Espacial Brasileira*	*41.934.815*
7F40	**Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA**		**7.300.000**
		24205 - *Agência Espacial Brasileira*	*7.300.000*

Programa: **2058 Defesa Nacional** **Valor do Programa Constante da LOA: 11.486.085.245**

Objetivo:
1116 Adequar a infraestrutura e a distribuiçao das instalaçoes das Organizaçoes Militares terrestres para ampliaçao da capacidade de atuaçao e da mobilidade das Forças Armadas.

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
156M	**Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**		**147.706.249**
		52121 - *Comando do Exército*	*147.706.249*
219D	**Adequação de Organizações Militares**		**253.001.549**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*138.750.000*
		52121 - *Comando do Exército*	*85.654.450*
		52131 - *Comando da Marinha*	*28.597.099*
2452	**Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte**		**7.405.536**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*7.405.536*

Objetivo:
1121 Aparelhar as Forças Armadas com meios e equipamentos militares para a Defesa Nacional

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1N47	**Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé**		**100.000**
		52131 - *Comando da Marinha*	*100.000*
123G	**Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares**		**330.200.000**
		52131 - *Comando da Marinha*	*330.200.000*
123H	**Construção de Submarino de Propulsão Nuclear**		**253.770.779**
		52131 - *Comando da Marinha*	*253.770.779*
123I	**Construção de Submarinos Convencionais**		**362.658.249**
		52131 - *Comando da Marinha*	*362.658.249*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2058 Defesa Nacional** **Valor do Programa Constante da LOA: 11.486.085.245**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
123J	**Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas**		**286.024.988**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*286.024.988*
14LW	**Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020**		**155.923.267**
		52121 - *Comando do Exército*	*155.923.267*
14TH	**Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos**		**28.650.000**
		52911 - *Fundo Aeronáutico*	*28.650.000*
14T0	**Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2**		**1.346.611.151**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*1.346.611.151*
14T4	**Implantação do Projeto Guarani**		**390.605.000**
		52121 - *Comando do Exército*	*390.605.000*
14T6	**Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)**		**4.642.204**
		52121 - *Comando do Exército*	*4.642.204*
14XJ	**Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390**		**749.050.159**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*749.050.159*
156K	**Aquisição de Aeronaves**		**9.500.000**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*9.500.000*
156N	**Obtenção de Meios do Exército**		**125.880.694**
		52121 - *Comando do Exército*	*125.880.694*
156O	**Obtenção de Meios da Marinha**		**337.819.606**
		52131 - *Comando da Marinha*	*337.819.606*
157N	**Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF**		**85.368.674**
		52931 - *Fundo Naval*	*85.368.674*
20IH	**Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados**		**59.044.742**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*59.044.742*
2911	**Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército**		**13.000.000**
		52121 - *Comando do Exército*	*13.000.000*
3138	**Implantação do Sistema de Aviação do Exército**		**80.000.000**
		52121 - *Comando do Exército*	*80.000.000*
7U72	**Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)**		**108.300.000**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*108.300.000*

Objetivo:
1125 Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as açoes governamentais em benefício da sociedade.

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1211	**Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte**		**284.756.780**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*284.756.780*
15P8	**Apoio à participação nos 7° Jogos Mundiais Militares**		**10.117.500**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*10.117.500*
20IG	**Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional**		**6.356.161**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*6.356.161*
20XH	**Realização de Ações de Cooperação do Exército**		**39.000.000**
		52121 - *Comando do Exército*	*39.000.000*
20X4	**Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM**		**44.237.147**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*44.237.147*
20X6	**Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte**		**44.939.466**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*44.939.466*
2510	**Prestação de Ensino Profissional Marítimo**		**64.150.000**
		52932 - *Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo*	*64.150.000*
6557	**Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão**		**6.452.135**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*6.452.135*
8425	**Apoio ao Projeto Rondon**		**1.735.387**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*1.735.387*

Objetivo:
1119 Desenvolver e elevar capacidades nas áreas estratégicas da cibernética, nuclear, espacial e nas áreas de comunicaçoes, comando e controle, inteligencia e segurança da informaçao.

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00P7	**Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC**		**945.000**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*945.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2058 Defesa Nacional** **Valor do Programa Constante da LOA: 11.486.085.245**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14T7	**Tecnologia Nuclear da Marinha**		**315.100.000**
		52131 - *Comando da Marinha*	*315.100.000*
147F	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**		**31.484.725**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*6.384.725*
		52121 - *Comando do Exército*	*25.100.000*
151S	**Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**		**6.750.667**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*6.750.667*
20SA	**Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica**		**14.450.000**
		52911 - *Fundo Aeronáutico*	*14.450.000*
20XE	**Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército**		**68.609.815**
		52121 - *Comando do Exército*	*68.609.815*
20X5	**Comando e Controle de Defesa Nacional**		**25.061.846**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*25.061.846*
211D	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**		**4.465.000**
		52233 - *Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL*	*4.465.000*
217W	**Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**		**9.500.000**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*9.500.000*
219W	**Interoperabilidade de Sistemas de Defesa**		**27.710.895**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*27.710.895*

Objetivo:
1113 Dispor de recursos humanos civis e militares capazes de cumprir as açoes necessárias a Defesa Nacional.

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2A82	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**		**10.173.117**
		52121 - *Comando do Exército*	*10.173.117*
20XR	**Capacitação Profissional da Marinha**		**52.551.675**
		52931 - *Fundo Naval*	*52.551.675*
20X8	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA**		**3.225.000**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*3.225.000*
20X9	**Capacitação Profissional da Aeronáutica**		**16.245.001**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*16.245.001*
2055	**Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**		**9.785.000**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*9.785.000*
8965	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**		**65.647.686**
		52121 - *Comando do Exército*	*65.647.686*

Objetivo:
1114 Elevar a capacidade operativa dos meios e efetivos das Forças Armadas por meio da sua capacitaçao, adestramento e prontidao logística.

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15LR	**Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF**		**631.424**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*631.424*
20XA	**Aprestamento da Aeronáutica**		**66.075.623**
		52911 - *Fundo Aeronáutico*	*66.075.623*
20XK	**Logística Militar Terrestre**		**270.005.806**
		52121 - *Comando do Exército*	*270.005.806*
20XL	**Saúde em Operações Militares**		**2.848.787**
		52121 - *Comando do Exército*	*2.848.787*
20XN	**Aprestamento da Marinha**		**479.914.558**
		52931 - *Fundo Naval*	*479.914.558*
20X3	**Mobilização e Logística para a Defesa Nacional**		**3.062.477**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*3.062.477*
2048	**Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico**		**470.123.883**
		52911 - *Fundo Aeronáutico*	*470.123.883*
212O	**Movimentação de Militares**		**1.003.365.227**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*172.482.900*
		52121 - *Comando do Exército*	*556.189.127*
		52131 - *Comando da Marinha*	*274.693.200*
2868	**Combustíveis e Lubrificantes de Aviação**		**244.000.000**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*244.000.000*
2872	**Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório**		**9.199.182**
		52903 - *Fundo do Serviço Militar*	*9.199.182*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2058 Defesa Nacional** **Valor do Programa Constante da LOA: 11.486.085.245**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2900	**Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade**		**8.000.000**
		52121 - *Comando do Exército*	*8.000.000*
4450	**Aprestamento do Exército**		**133.536.783**
		52121 - *Comando do Exército*	*133.536.783*

Objetivo:
1123 Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DB	**Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea**		**30.000.000**
		52121 - *Comando do Exército*	*30.000.000*
14T5	**Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON**		**310.492.134**
		52121 - *Comando do Exército*	*310.492.134*
15P5	**Implantação do Sistema Amazônia - SAR**		**15.446.564**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*15.446.564*
20XV	**Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB**		**1.636.588.664**
		52911 - *Fundo Aeronáutico*	*1.636.588.664*
20XX	**Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária**		**46.790.000**
		52931 - *Fundo Naval*	*46.790.000*
2913	**Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**		**5.000.000**
		52911 - *Fundo Aeronáutico*	*5.000.000*
2919	**Registro e Fiscalização de Produtos Controlados**		**21.889.134**
		52921 - *Fundo do Exército*	*21.889.134*

Objetivo:
1122 Planejar, preparar e conduzir operaçoes militares nos âmbitos nacional e internacional.

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15KP	**Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas**		**665.000**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*665.000*
20X1	**Participação Brasileira em Missões de Paz**		**94.050.001**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*94.050.001*
20X7	**Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas**		**53.829.512**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*53.829.512*
218X	**Operações de Garantia da Lei e da Ordem**		**47.500.000**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*47.500.000*

Objetivo:
0554 Promover a multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais.

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D55	**Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa**		**10.151.701**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*10.151.701*

Objetivo:
1124 Promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1N56	**Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio**		**47.500.000**
		52131 - *Comando da Marinha*	*47.500.000*
123B	**Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)**		**47.450.000**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*47.450.000*
2B28	**Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional**		**1.447.800**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*1.447.800*
20T4	**Manutenção do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**		**995.410**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*995.410*
20XB	**Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial**		**19.418.535**
		52911 - *Fundo Aeronáutico*	*19.418.535*
20XJ	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**		**23.053.538**
		52121 - *Comando do Exército*	*23.053.538*
20XO	**Desenvolvimento Tecnológico da Marinha**		**3.785.900**
		52131 - *Comando da Marinha*	*3.785.900*
4528	**Produção de Material de Emprego Militar**		**80.554.752**
		52221 - *Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	*80.554.752*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2059 Política Nuclear** **Valor do Programa Constante da LOA: 596.354.647**

Objetivo:
0323 Aumentar o fornecimento e a capacidade de produçao de radioisótopos e radiofármacos no País.

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12P1	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**		**11.180.962**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*1.180.962*
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*10.000.000*
2478	**Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**		**103.987.256**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*103.987.256*

Objetivo:
0327 Consolidar o sistema de regulaçao e segurança das atividades do setor nuclear no País.

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UW	**Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas**		**14.796.000**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*14.796.000*

Objetivo:
0328 Desenvolver a ciencia e a tecnologia nucleares e suas aplicaçoes para atender aos diversos usos pela sociedade.

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CN	**Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear**		**100.000**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*100.000*
2B32	**Formação Especializada para o Setor Nuclear**		**5.000.000**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*5.000.000*
20UX	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**		**62.540.552**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*62.540.552*
215N	**Prestação de Serviços Tecnológicos**		**702.257**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*702.257*

Objetivo:
0325 Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produçao do combustível nuclear em escala capaz de atender a demanda das usinas termonucleares brasileiras.

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CP	**Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia**		**20.000.000**
		24206 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	*20.000.000*
13CR	**Implantação da Usina de Conversão de Urânio**		**100.000**
		24206 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	*100.000*
1393	**Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica**		**52.782.500**
		24206 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	*52.782.500*
20I3	**Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas**		**15.285.814**
		24206 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	*15.285.814*
2482	**Fabricação do Combustível Nuclear**		**255.307.666**
		24206 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	*255.307.666*

Objetivo:
1068 Fortalecer as atividades de proteçao do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de açoes de proteçao radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situaçoes de emergencia.

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CM	**Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN**		**1.020.000**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*1.020.000*
2B27	**Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON**		**475.000**
		20101 - *Presidência da República*	*475.000*
218E	**Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação**		**715.335**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*715.335*

Objetivo:
1081 Produzir equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, mantendo a capacidade nacional no setor.

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V1	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**		**52.361.305**
		24207 - *Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	*52.361.305*

Programa: **2061 Previdência Social** **Valor do Programa Constante da LOA: 624.950.450.218**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2061 Previdência Social** **Valor do Programa Constante da LOA: 624.950.450.218**

Objetivo:
0252 Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.

Órgão:
25000 Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212S	**Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar**		**162.965**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*114.000*
		25206 - *Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	*48.965*
218M	**Desenvolvimento e Sustentabilidade do Regime Geral de Previdência**		**202.350**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*202.350*
218N	**Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência**		**3.238.229**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*3.238.229*
2562	**Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos**		**9.000.000**
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*9.000.000*
2585	**Serviço de Reabilitação Profissional**		**40.000.000**
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*40.000.000*
2592	**Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**		**5.836.977**
		25206 - *Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	*5.836.977*
8426	**Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS**		**1.000.000**
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*1.000.000*

Objetivo:
0250 Fortalecer açoes de inclusao e manutençao do cidadao no sistema previdenciário.

Órgão:
25000 Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GN	**Educação Previdenciária e Financeira**		**1.000.000**
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*1.000.000*
20HT	**Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC**		**1.000.000**
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*1.000.000*
2564	**Gestão de Cadastros para a Previdência Social**		**134.802.457**
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*134.802.457*

Objetivo:
0251 Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.

Órgão:
25000 Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0E81	**Benefícios Previdenciários Urbanos**		**486.846.676.362**
		55902 - *Fundo do Regime Geral de Previdência Social*	*285.141.413.183*
		93102 - *Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência Social*	*201.705.263.179*
0E82	**Benefícios Previdenciários Rurais**		**132.551.130.712**
		55902 - *Fundo do Regime Geral de Previdência Social*	*132.551.130.712*
009W	**Compensação Previdenciária**		**3.669.760.264**
		55902 - *Fundo do Regime Geral de Previdência Social*	*3.669.760.264*
116V	**Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS**		**5.000.000**
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*5.000.000*
20EI	**Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC**		**1.325.926**
		25206 - *Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	*1.325.926*
20HR	**Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social**		**1.135.000**
		25206 - *Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	*135.000*
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*1.000.000*
2015	**Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social**		**33.405.765**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*33.405.765*
218L	**Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência**		**471.851**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*471.851*
218O	**Gestão da Melhoria Contínua e da Informação**		**1.201.750**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*1.201.750*
2292	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**		**435.170.543**
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*435.170.543*
2294	**Defesa Judicial da Previdência Social Básica**		**30.000.000**
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*30.000.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2061 Previdência Social** **Valor do Programa Constante da LOA: 624.950.450.218**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2563	**Gestão da Melhoria Contínua**		**7.000.000**
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*7.000.000*
2591	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**		**42.000.000**
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*42.000.000*
2593	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social**		**989.929.067**
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*989.929.067*
4405	**Teleatendimento Previdenciário**		**140.000.000**
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*140.000.000*

Programa: **2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes** **Valor do Programa Constante da LOA: 59.698.751**

Objetivo:
0259 Coordenar a consolidaçao da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integraçao de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

Órgão:
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14UF	**Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes**		**25.530.000**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*25.530.000*
210M	**Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente**		**34.120.000**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*22.120.000*
		81901 - *Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA*	*12.000.000*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**48.751**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*48.751*

Programa: **2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência** **Valor do Programa Constante da LOA: 17.130.487**

Objetivo:
0736 Promover a acessibilidade e a equiparaçao de oportunidades para pessoas com deficiencia em todas as áreas da vida em sociedade

Órgão:
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0E85	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)**		**10.000.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*10.000.000*

Objetivo:
0442 Promover a efetivaçao dos direitos da pessoa com deficiencia e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independencia e segurança

Órgão:
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210N	**Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**		**7.130.487**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*7.130.487*

Programa: **2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos** **Valor do Programa Constante da LOA: 74.179.633**

Objetivo:
0255 Promover a fruiçao de direitos, o fortalecimento da educaçao e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorizaçao das diversidades de raça, nacionalidade, genero, regiao, cultura, religiao, orientaçao sexual, identidade de genero, idade e deficiencia, atuando de forma interfederativa e interinstitucional

Órgão:
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0083	**Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)**		**85.500**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*85.500*
20ZN	**Promoção dos Direitos Humanos**		**13.086.746**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*13.086.746*
218Q	**Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**		**7.940.000**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*3.440.000*
		81902 - *Fundo Nacional do Idoso - FNI*	*4.500.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos** **Valor do Programa Constante da LOA: 74.179.633**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
219O	**Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos**		**813.000**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*813.000*
219Q	**Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**		**2.330.387**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*2.330.387*

Objetivo:
0975 Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestaçoes de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situaçao de iminente violaçao, buscando a garantia de direitos.

Órgão:
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4906	**Disque Direitos Humanos**		**21.000.000**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*21.000.000*

Objetivo:
0974 Proteger a vida de testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados e prevenir e combater a tortura e o trabalho escravo

Órgão:
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215J	**Defesa dos Direitos Humanos**		**28.924.000**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*28.924.000*

Programa: **2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas** **Valor do Programa Constante da LOA: 1.486.710.241**

Objetivo:
1014 Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de açoes de proteçao dos povos indígenas isolados, demarcaçao, regularizaçao fundiária e proteçao territorial.

Órgão:
30000 Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UF	**Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados**		**34.122.252**
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	*34.122.252*

Objetivo:
1015 Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentaçao e divulgaçao de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situaçao de vulnerabilidade.

Órgão:
30000 Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8635	**Preservação Cultural dos Povos Indígenas**		**3.496.232**
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	*3.496.232*

Objetivo:
0962 Promover a atençao a saúde dos povos indígenas, aprimorando as açoes de atençao básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover açoes complementares e especializadas, com controle social.

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YP	**Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena**		**1.357.850.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*1.357.850.000*
7684	**Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos**		**50.600.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*50.600.000*

Objetivo:
1013 Promover a gestao territorial e ambiental das terras indígenas.

Órgão:
30000 Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215O	**Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento**		**18.150.853**
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	*18.150.853*

Objetivo:
1012 Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito a cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.

Órgão:
30000 Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215Q	**Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato**		**1.756.370**
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	*1.756.370*
2384	**Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania**		**20.734.534**
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	*20.734.534*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária** **Valor do Programa Constante da LOA: 762.039.831**

Objetivo:
0418 Ampliar a governança sobre a malha fundiária nacional, promovendo a regularizaçao fundiária, qualificando a gestao, o uso da terra e dos recursos naturais.

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
211C	**Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009**		**11.930.670**
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	*11.930.670*
219N	**Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural**		**13.480.981**
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	*13.480.981*

Objetivo:
0420 Assentar famílias por meio da desapropriaçao por interesse social e demais formas de obtençao de terras, criar projetos de assentamento de forma sustentável e considerando, sempre que possível, a abordagem territorial, priorizando e assistindo famílias acampadas, com garantia de equidade de genero e do acesso e permanencia da juventude no campo.

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
211B	**Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária**		**42.037.374**
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	*42.037.374*

Objetivo:
0423 Combater a violencia no campo decorrente de conflitos agrários.

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210R	**Assistência Social e Pacificação no Campo**		**788.503**
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	*788.503*

Objetivo:
0421 Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a equidade de genero.

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0427	**Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas**		**266.000.000**
		74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República	*266.000.000*
211A	**Desenvolvimento de Assentamentos Rurais**		**98.890.963**
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	*98.890.963*

Objetivo:
0735 Promover o acesso a terra a trabalhadores e trabalhadoras rurais, por meio de crédito fundiário para a aquisiçao de imóveis rurais e investimento em infraestrutura produtiva e social, visando democratizar o regime de propriedade e combater a pobreza rural.

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0061	**Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras**		**300.000.000**
		74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	*300.000.000*
210Q	**Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária**		**21.061.340**
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	*21.061.340*

Objetivo:
0422 Proporcionar o acesso a cultura e educaçao formal e nao formal, em todos os níveis e áreas de conhecimento ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares beneficiários da regularizaçao fundiária e do crédito fundiário.

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210T	**Promoção da Educação do Campo**		**7.850.000**
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	*7.850.000*

Programa: **2068 Saneamento Básico** **Valor do Programa Constante da LOA: 981.066.103**

Objetivo:
0355 Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliaçao do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das açoes e serviços públicos de saneamento básico.

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2068 Saneamento Básico** **Valor do Programa Constante da LOA: 981.066.103**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
116F	**Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos**		**10.864.031**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*10.864.031*
15MY	**Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água na Área de Atuação da Codevasf**		**76.000**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*76.000*
7656	**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)**		**104.480.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*104.480.000*

Objetivo:
0610 Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de açoes que assegurem a ampliaçao da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1N08	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**		**178.416.153**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*178.416.153*
10GD	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**		**179.085.548**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*179.085.548*
10GE	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**		**204.188.200**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*204.188.200*
10GG	**Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**		**28.477.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*28.477.000*
10RM	**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf**		**52.595.389**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*52.595.389*
10SC	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**		**61.120.930**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*61.120.930*
10S5	**Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**		**33.789.874**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*33.789.874*
141J	**Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares**		**5.886.912**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*5.886.912*
15MZ	**Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário na Área de Atuação da Codevasf**		**76.000**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*76.000*
3883	**Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária**		**17.990.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*17.990.000*
7652	**Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes**		**68.250.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*68.250.000*

Objetivo:
0353 Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestao e da prestaçao dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1P95	**Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**		**3.291.066**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*3.291.066*
20AF	**Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**		**8.094.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*8.094.000*
20AG	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes**		**11.320.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*11.320.000*
20NV	**Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS**		**95.000**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*95.000*
219R	**Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento**		**570.000**
		44205 - *Agência Nacional de Águas - ANA*	*570.000*
6908	**Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde**		**12.400.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*12.400.000*

Programa: **2069 Segurança Alimentar e Nutricional** **Valor do Programa Constante da LOA: 487.742.245**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2069 Segurança Alimentar e Nutricional** **Valor do Programa Constante da LOA: 487.742.245**

Objetivo:
1155 Ampliar a produçao de alimentos saudáveis e sustentáveis

Órgão:
20101 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8458	**Apoio à Agricultura Urbana**		**2.150.000**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*2.150.000*

Objetivo:
0377 Consolidar a implementaçao do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestao federativa, a intersetorialidade e a participaçao social

Órgão:
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215I	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**		**28.656.550**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*28.656.550*

Objetivo:
0380 Contribuir para a promoçao do abastecimento e o acesso regular e permanente da populaçao brasileira a alimentaçao adequada e saudável

Órgão:
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2792	**Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos**		**27.370.000**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*27.370.000*
2798	**Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**		**275.671.885**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*275.671.885*

Objetivo:
0614 Contribuir para ampliar o acesso a água para consumo humano para a populaçao pobre no meio rural

Órgão:
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8695	**Dessalinização de Água - Água Doce**		**6.631.000**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*6.631.000*
8948	**Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural**		**75.000.000**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*75.000.000*

Objetivo:
1109 Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis e controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentaçao

Órgão:
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QH	**Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde**		**70.862.810**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*70.862.810*
2784	**Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis**		**1.400.000**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*1.400.000*

Programa: **2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária** **Valor do Programa Constante da LOA: 60.204.916.620**

Objetivo:
0289 Fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessao de crédito direcionado a atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado

Órgão:
40000 Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B12	**Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito**		**567.704**
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	*567.704*
8617	**Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**		**436.695**
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	*436.695*

Objetivo:
0287 Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediaçao de mao de obra, qualificaçao profissional e concessao de benefícios.

Órgão:
40000 Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H4	**Seguro Desemprego**		**40.644.326.351**
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	*40.644.326.351*
0581	**Abono Salarial**		**19.186.860.747**
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	*19.186.860.747*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária** **Valor do Programa Constante da LOA: 60.204.916.620**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2C43	**Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**		**1.806.541**
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	*1.806.541*
20JT	**Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine**		**38.681.532**
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	*38.681.532*
20YX	**Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego**		**16.475.000**
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	*16.475.000*
20YY	**Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda**		**2.877.199**
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	*2.877.199*
20Z1	**Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**		**22.271.854**
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	*22.271.854*
20Z3	**Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial**		**246.655**
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	*246.655*
2553	**Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**		**14.668.998**
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	*14.668.998*
4245	**Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**		**2.900.000**
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	*2.900.000*
4741	**Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda**		**178.627.757**
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	*178.627.757*

Objetivo:
1096 Promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas.

Órgão:
40000 Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215F	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária**		**19.703.049**
		40101 - *Ministério do Trabalho - Administração Direta*	*19.703.049*

Objetivo:
0869 Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeçao laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulaçao de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovaçoes, no campo da proteçao ao trabalhador

Órgão:
40000 Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YU	**Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho**		**71.072.273**
		40101 - *Ministério do Trabalho - Administração Direta*	*71.072.273*
20YV	**Democratização das Relações de Trabalho**		**265.000**
		40101 - *Ministério do Trabalho - Administração Direta*	*265.000*
20YW	**Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho**		**2.117.665**
		40203 - *Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	*2.117.665*
2599	**Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração**		**1.011.600**
		40101 - *Ministério do Trabalho - Administração Direta*	*1.011.600*

Programa: **2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo** **Valor do Programa Constante da LOA: 928.332.848**

Objetivo:
1111 Aumentar a competividade dos destinos, produtos e serviços turísticos..

Órgão:
54000 Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0454	**Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional**		**166.679.795**
		74908 - *Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo*	*166.679.795*
10V0	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**		**452.225.306**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*452.225.306*
14TJ	**Participação da União na Implementação do Prodetur**		**11.006.277**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*11.006.277*
15P0	**Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101**		**15.103.127**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*15.103.127*
15P1	**Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba**		**12.150.002**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*12.150.002*
15P2	**Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101**		**15.103.127**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*15.103.127*
15P3	**Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101**		**9.028.126**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*9.028.126*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo** **Valor do Programa Constante da LOA: 928.332.848**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2C01	**Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo**		**1.032.033**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*1.032.033*
20Y4	**Articulação e Ordenamento Turístico**		**5.383.000**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*5.383.000*
218G	**Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo**		**6.443.079**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*6.443.079*
218H	**Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos**		**5.660.454**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*5.660.454*
4590	**Qualificação e Certificação no Turismo**		**32.457.500**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*32.457.500*
7XB6	**Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá**		**35.625.000**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*35.625.000*

Objetivo:
1112 Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.

Órgão:
54000 Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y3	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**		**125.804.072**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*125.804.072*
20Y5	**Promoção Turística do Brasil no Exterior**		**34.631.950**
		54201 - *EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo*	*34.631.950*

Programa: **2077 Agropecuária Sustentável** **Valor do Programa Constante da LOA: 15.832.377.186**

Objetivo:
1051 Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geraçao de divisas cambiais e a produçao e disseminaçao de informaçoes agropecuárias.

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0299	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)**		**382.000.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*100.000.000*
		93104 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*282.000.000*
0300	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**		**630.000.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*100.000.000*
		93104 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*530.000.000*
20Y7	**Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**		**6.150.000**
		22211 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	*6.150.000*
20ZT	**Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional**		**20.045.000**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*20.045.000*
20ZV	**Fomento ao Setor Agropecuário**		**723.442.079**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*723.442.079*
2130	**Formação de Estoques Públicos - AGF**		**1.400.000.000**
		22211 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	*1.400.000.000*
2137	**Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários**		**1.800.000**
		22211 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	*1.800.000*

Objetivo:
0618 Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0EC1	**Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para Empreendimentos Localizados na Área de Abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Leis nº 13.340, de 2016, e nº 13.729, de 2018)**		**1.000.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*1.000.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2077 Agropecuária Sustentável** **Valor do Programa Constante da LOA: 15.832.377.186**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PL	**Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei n° 11.775, de 2008)**		**10.000.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*10.000.000*
0294	**Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei n° 8.427, de 1992)**		**2.217.528.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*960.766.637*
		93104 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*1.256.761.363*
0297	**Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis n° 9.126, de 1995)**		**60.100.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*60.100.000*
0298	**Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei n° 8.427, de 1992)**		**40.444.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*40.444.000*
0301	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei n° 8.427, de 1992)**		**2.308.574.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*1.002.056.161*
		93104 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*1.306.517.839*
0611	**Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis n° 9.138, de 1995, n° 9.866, de 1999, n° 10.437, de 2002, e n° 11.775, de 2008)**		**2.090.227.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*800.091.000*
		93104 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*1.290.136.000*

Objetivo:

0750 Ampliar e diversificar a produçao de biomassa agropecuária, com enfase em cultivos agroenergéticos e florestas plantadas.

Órgão:

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZS	**Desenvolvimento da Agroenergia**		**28.500**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*28.500*

Objetivo:

0601 Aperfeiçoar mecanismos de gestao de riscos climáticos e de proteçao de renda para a atividade agropecuária, com enfase no seguro rural

Órgão:

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0026	**Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural**		**34.642.488**
		71904 - *Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*34.642.488*
099F	**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei n° 10.823, de 2003)**		**440.500.000**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*440.500.000*
20ZU	**Redução de Riscos na Atividade Agropecuária**		**712.232**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*712.232*

Objetivo:

0600 Aperfeiçoar o Monitoramento Meteorológico e Climático e os Sistemas de Previsao de Tempo e Clima, com enfase na disponibilidade dos Dados Históricos e em Tempo Real.

Órgão:

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
147S	**Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico**		**375.000**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*375.000*
2161	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**		**30.875.650**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*30.875.650*

Objetivo:

0175 Concluir a implantaçao, melhorar a gestao, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigaçao existentes visando a emancipaçao.

Órgão:

53000 Ministério da Integração Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2077 Agropecuária Sustentável** **Valor do Programa Constante da LOA: 15.832.377.186**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10BC	**Implantação de Projetos de Irrigação**		**26.000.000**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*16.000.000*
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*10.000.000*
12OB	**Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**		**24.266.114**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*190.000*
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*4.159.018*
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*19.917.096*
140X	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**		**570.000**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*190.000*
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*380.000*
1686	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas**		**23.750**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*23.750*
20EY	**Administração de Projetos Públicos de Irrigação**		**86.969.559**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*86.969.559*
3770	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás**		**17.577.000**
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	*17.577.000*
5252	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás**		**5.953.500**
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	*5.953.500*
5260	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco**		**19.428.109**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*19.428.109*

Objetivo:

0661 Desenvolver a cafeicultura de maneira sustentável, com geraçao de emprego, renda e divisas.

Órgão:

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0A27	**Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**		**156.372.708**
		74901 - *Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA*	*156.372.708*
0012	**Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**		**5.071.418.186**
		74901 - *Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA*	*5.071.418.186*
20Y8	**Desenvolvimento da Cafeicultura**		**13.589.085**
		22906 - *Fundo de Defesa da Economia Cafeeira*	*13.589.085*

Objetivo:

1042 Disseminar sistemas de produçao agropecuária sustentável, com agregaçao de valor e renda, segurança do alimento, valorizaçao de origem e conservaçao dos recursos naturais

Órgão:

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215A	**Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária**		**2.779.700**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*2.779.700*

Objetivo:

0747 Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando a melhoria da qualidade de vida, organizaçao e sustentabilidade da base produtiva, geraçao de trabalho, emprego e renda, inclusao social e reduçao das desigualdades regionais.

Órgão:

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8622	**Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo**		**2.322.700**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*2.322.700*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2077 Agropecuária Sustentável** **Valor do Programa Constante da LOA: 15.832.377.186**

Objetivo:
1050 Incentivar o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais das classes C e D, em suas diversidades e amplitudes, com vistas a expansao da classe média rural.

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215B	**Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais**		**2.169.325**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*2.169.325*

Objetivo:
1048 Promover e induzir a transiçao agroecológica e a produçao orgânica e de base agroecológica, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8606	**Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico**		**2.764.500**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*2.764.500*

Objetivo:
0743 Promover o conhecimento e elevar a adoçao da Agricultura de Baixa Emissao de Carbono (ABC).

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8593	**Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC**		**1.491.501**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*1.491.501*

Objetivo:
1049 Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, com racionalizaçao dos recursos hídricos.

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QX	**Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada**		**237.500**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*237.500*

Programa: **2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade** **Valor do Programa Constante da LOA: 289.348.705**

Objetivo:
1066 Ampliar a produçao florestal sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15OO	**XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal**		**950.000**
		44102 - *Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	*950.000*
20WA	**Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar**		**3.720.680**
		44102 - *Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	*3.720.680*
20WB	**Pesquisa e Informações Florestais**		**767.468**
		44102 - *Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	*767.468*
20WC	**Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais**		**2.700.000**
		44102 - *Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	*2.700.000*
20WD	**Inventário Florestal Nacional**		**7.001.500**
		44102 - *Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	*7.001.500*

Objetivo:
1065 Contribuir para a conservaçao do meio ambiente por meio da elevaçao de renda e inclusao social e produtiva.

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VQ	**Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas**		**760.000**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*760.000*

Objetivo:
1070 Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservaçao e Consolidar as Unidades de Conservaçao Federais.

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LX	**Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**		**100.000**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*100.000*
20WM	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**		**173.404.409**
		44207 - *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	*173.404.409*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade** — **Valor do Programa Constante da LOA: 289.348.705**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**		**1.425.000**
		44207 - *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	*1.425.000*
214P	**Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**		**28.077.175**
		44207 - *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	*28.077.175*

Objetivo:
1064 Promover a Regularizaçao Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8308	**Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação**		**14.052.642**
		44102 - *Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	*14.052.642*

Objetivo:
1063 Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas e do conhecimento oriundos da utilizaçao de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado por meio da implementaçao de sistema de acesso e repartiçao de benefícios, resguardados os direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
219J	**Apoio à Gestão da Conservação e do Uso Sustentável da Biodiversidade e do Patrimônio Genético**		**950.000**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*950.000*

Objetivo:
1078 Reduzir ameaça a extinçao de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populaçoes e promover o conhecimento e o uso sustentável.

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20N1	**Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade**		**800.000**
		44901 - *Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA*	*800.000*
20VY	**Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental**		**1.401.250**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*1.401.250*
20WK	**Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira**		**1.708.000**
		44206 - *Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	*1.708.000*
20WN	**Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico**		**19.069.089**
		44207 - *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	*19.069.089*
214O	**Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade**		**27.447.992**
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	*27.447.992*
219K	**Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro**		**4.985.000**
		44206 - *Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	*4.985.000*
8499	**Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)**		**28.500**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*28.500*

Programa: **2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços** — **Valor do Programa Constante da LOA: 401.101.141**

Objetivo:
1093 Elevar a competitividade, a qualidade e a produtividade da indústria brasileira por meio do investimento, da melhoria dos processos produtivos e da modernizaçao do parque industrial.

Órgão:
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210E	**Promoção do Desenvolvimento Industrial**		**9.969.555**
		28101 - *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*9.969.555*
2692	**Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais**		**104.500**
		28101 - *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*104.500*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços** **Valor do Programa Constante da LOA: 401.101.141**

Objetivo:
0859 Fomentar a competitividade e a inovaçao nas cadeias produtivas e a harmonizaçao das relaçoes de consumo por meio da metrologia, avaliaçao da conformidade e regulamentaçao técnica.

Órgão:
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**		**44.820**
		28202 - *Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	*44.820*
153W	**Construção do Parque Tecnológico do Inmetro**		**1.000.000**
		28202 - *Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	*1.000.000*
153X	**Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro**		**2.000.000**
		28202 - *Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	*2.000.000*
212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**		**1.621.000**
		28202 - *Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	*1.621.000*
214I	**Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade**		**7.098.375**
		28202 - *Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	*7.098.375*
214J	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**		**359.251.332**
		28202 - *Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	*359.251.332*
214K	**Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia**		**8.000.000**
		28202 - *Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	*8.000.000*

Objetivo:
1038 Promover a inovaçao nas empresas, o estímulo a P&D e a qualificaçao profissional.

Órgão:
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10U2	**Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual**		**100.000**
		28203 - *Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	*100.000*
210D	**Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras**		**2.428.495**
		28101 - *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*2.428.495*
212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**		**6.283.064**
		28101 - *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*6.283.064*
6481	**Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas**		**3.200.000**
		28203 - *Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	*3.200.000*

Programa: **2080 Educação de qualidade para todos** **Valor do Programa Constante da LOA: 46.069.853.573**

Objetivo:
1009 Ampliar o acesso a educaçao profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusao, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educaçao 2014-2024.

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15R4	**Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**		**255.250.894**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*255.250.894*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2080 Educação de qualidade para todos** **Valor do Programa Constante da LOA: 46.069.853.573**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**		**258.864.582**
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	*2.000.000*
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	*1.410.679*
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	*16.636.633*
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	*30.000.000*
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	*2.000.923*
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	*23.820.620*
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	*27.051.715*
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	*2.965.440*
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	*5.706.311*
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	*4.425.923*
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	*2.800.923*
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	*2.041.488*
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	*2.500.923*
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	*7.650.922*
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	*3.083.949*
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	*2.377.000*
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	*500.000*
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	*11.700.000*
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	*3.470.279*
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	*11.000.923*
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	*6.668.055*
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	*4.423.088*
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	*3.121.697*
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	*664.517*
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	*4.972.009*
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	*4.999.684*
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	*2.100.923*
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	*34.449.490*
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	*3.500.000*
		26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	*2.900.923*
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	*2.750.923*
		26437 - *Instituto Federal de Roraima*	*3.000.000*
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	*2.000.923*
		26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	*20.167.699*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2080 Educação de qualidade para todos** **Valor do Programa Constante da LOA: 46.069.853.573**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**		**2.075.766.078**
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	*983.694*
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	*2.693.162*
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	*2.141.334*
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	*7.809.571*
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*8.751.278*
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	*8.451.371*
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	*2.075.355*
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	*3.424.935*
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	*1.989.384*
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	*1.301.595*
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	*1.517.528*
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	*44.919.696*
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	*58.505.819*
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	*755.765*
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	*1.523.526*
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	*9.932.911*
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	*6.639.935*
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	*57.290.596*
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	*47.227.917*
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	*47.395.313*
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	*92.046.142*
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	*71.044.543*
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	*49.522.019*
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	*81.264.393*
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	*44.873.151*
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	*38.230.075*
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	*42.567.761*
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	*45.482.738*
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	*27.269.516*
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	*70.029.236*
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	*34.996.602*
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	*54.525.909*
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	*59.398.183*
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	*61.800.199*
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	*50.274.335*
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	*42.165.682*
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	*44.958.530*
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	*54.859.016*
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	*33.159.263*
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	*39.037.731*
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	*18.094.765*
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	*21.501.112*
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	*67.326.990*
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	*35.766.515*
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	*47.064.412*
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	*20.155.343*
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	*48.704.383*
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	*63.957.651*
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	*39.696.043*
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	*55.218.595*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2080 Educação de qualidade para todos** **Valor do Programa Constante da LOA: 46.069.853.573**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RW	**Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica**		**250.000.000**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*250.000.000*
219U	**Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica**		**72.647.634**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*72.647.634*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2080 Educação de qualidade para todos** **Valor do Programa Constante da LOA: 46.069.853.573**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**			**496.427.875**
		26201	*Colégio Pedro II*	*8.766.827*
		26231	*Universidade Federal de Alagoas*	*270.600*
		26238	*Universidade Federal de Minas Gerais*	*740.850*
		26239	*Universidade Federal do Pará*	*589.050*
		26240	*Universidade Federal da Paraíba*	*2.148.300*
		26243	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*2.407.350*
		26247	*Universidade Federal de Santa Maria*	*2.324.850*
		26248	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	*570.900*
		26249	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	*942.150*
		26250	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	*544.500*
		26252	*Universidade Federal de Campina Grande*	*358.050*
		26254	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	*417.450*
		26256	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	*8.797.289*
		26257	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	*9.561.408*
		26272	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	*207.900*
		26274	*Universidade Federal de Uberlândia*	*419.100*
		26279	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	*2.732.400*
		26282	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	*1.826.550*
		26402	*Instituto Federal de Alagoas*	*11.371.560*
		26403	*Instituto Federal do Amazonas*	*13.020.343*
		26404	*Instituto Federal Baiano*	*11.555.232*
		26405	*Instituto Federal do Ceará*	*24.744.548*
		26406	*Instituto Federal do Espírito Santo*	*16.875.587*
		26407	*Instituto Federal Goiano*	*12.270.761*
		26408	*Instituto Federal do Maranhão*	*19.096.454*
		26409	*Instituto Federal de Minas Gerais*	*14.701.137*
		26410	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	*11.244.486*
		26411	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	*7.545.047*
		26412	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	*12.973.653*
		26413	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	*5.158.972*
		26414	*Instituto Federal do Mato Grosso*	*16.700.558*
		26415	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	*5.070.695*
		26416	*Instituto Federal do Pará*	*15.967.062*
		26417	*Instituto Federal da Paraíba*	*14.701.794*
		26418	*Instituto Federal de Pernambuco*	*16.142.819*
		26419	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	*12.972.278*
		26420	*Instituto Federal Farroupilha*	*13.469.650*
		26421	*Instituto Federal de Rondônia*	*8.102.311*
		26422	*Instituto Federal Catarinense*	*13.333.709*
		26423	*Instituto Federal de Sergipe*	*7.050.376*
		26424	*Instituto Federal do Tocantins*	*8.074.434*
		26425	*Instituto Federal do Acre*	*3.457.934*
		26426	*Instituto Federal do Amapá*	*3.657.653*
		26427	*Instituto Federal da Bahia*	*17.378.859*
		26428	*Instituto Federal de Brasília*	*6.761.513*
		26429	*Instituto Federal de Goiás*	*8.534.425*
		26430	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	*5.415.609*
		26431	*Instituto Federal do Piauí*	*14.083.718*
		26432	*Instituto Federal do Paraná*	*11.906.565*
		26433	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	*7.648.716*
		26434	*Instituto Federal Fluminense*	*11.507.924*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2080 Educação de qualidade para todos** **Valor do Programa Constante da LOA: 46.069.853.573**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**		**20.957.858**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*10.000.000*
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	*1.200.000*
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	*4.041.689*
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	*1.580.185*
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	*1.147.434*
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	*600.000*
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	*720.000*
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	*328.550*
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	*100.000*
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	*800.000*
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	*440.000*
8652	**Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**		**32.250.000**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*32.250.000*

Objetivo:

1010 Ampliar o acesso a educaçao superior de qualidade, na graduaçao e na pósgraduaçao, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusao e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciencia, a tecnologia e a inovaçao, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensao, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliaçao, supervisao e regulaçao, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educaçao 2014-2024.

Órgão:

26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0A12	**Concessão de BolsaPermanência no Ensino Superior**		**194.016.272**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*194.016.272*
00P1	**Apoio à Residência em Saúde**		**640.608.000**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*640.000.000*
		26105 - *Instituto Benjamin Constant*	*608.000*
00QC	**Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos**		**101.681.960**
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	*4.335.977*
		26443 - *Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	*97.345.983*
00QH	**Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**		**470.779.339**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*470.779.339*
0048	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**		**101.209.424**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*101.209.424*
0487	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**		**2.682.470.095**
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	*2.682.470.095*
14XN	**Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB**		**19.847.575**
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	*19.847.575*
14XO	**Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA**		**18.410.190**
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	*18.410.190*
14XP	**Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA**		**22.967.921**
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	*22.967.921*
14XQ	**Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA**		**15.692.995**
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	*15.692.995*
148G	**Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre**		**30.000.000**
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	*30.000.000*
15R2	**Implantação do Novo Campus do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada por Organização Social (Lei 9637/98)**		**10.000.000**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*10.000.000*
15R3	**Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior**		**285.270.484**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*285.270.484*
156X	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins**		**12.213.384**
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	*12.213.384*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2080 Educação de qualidade para todos** **Valor do Programa Constante da LOA: 46.069.853.573**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**			**495.622.369**
		26101	*Ministério da Educação - Administração Direta*	*18.170.000*
		26230	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	*904.057*
		26231	*Universidade Federal de Alagoas*	*198.453*
		26232	*Universidade Federal da Bahia*	*11.863.571*
		26233	*Universidade Federal do Ceará*	*8.363.142*
		26234	*Universidade Federal do Espírito Santo*	*14.518.549*
		26235	*Universidade Federal de Goiás*	*1.580.647*
		26236	*Universidade Federal Fluminense*	*21.689.385*
		26237	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	*95.533.728*
		26238	*Universidade Federal de Minas Gerais*	*1.087.608*
		26239	*Universidade Federal do Pará*	*7.881.886*
		26240	*Universidade Federal da Paraíba*	*228.392*
		26241	*Universidade Federal do Paraná*	*732.000*
		26242	*Universidade Federal de Pernambuco*	*241.965*
		26243	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*1.852.298*
		26244	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	*4.034.536*
		26245	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*12.120.000*
		26246	*Universidade Federal de Santa Catarina*	*20.510.917*
		26247	*Universidade Federal de Santa Maria*	*4.560.000*
		26248	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	*3.046.023*
		26249	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	*5.767.271*
		26250	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	*1.636.800*
		26251	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	*99.840*
		26252	*Universidade Federal de Campina Grande*	*140.592*
		26253	*Universidade Federal Rural da Amazônia*	*2.680.513*
		26254	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	*1.899.218*
		26255	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	*12.000*
		26258	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	*2.536.000*
		26260	*Universidade Federal de Alfenas*	*2.616.472*
		26261	*Universidade Federal de Itajubá*	*846.000*
		26262	*Universidade Federal de São Paulo*	*637.263*
		26263	*Universidade Federal de Lavras*	*1.487.000*
		26264	*Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	*526.000*
		26266	*Fundação Universidade Federal do Pampa*	*3.299.110*
		26267	*Universidade Federal da Integração Latino Americana*	*6.504.012*
		26268	*Fundação Universidade Federal de Rondônia*	*600.844*
		26269	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	*19.369.275*
		26270	*Fundação Universidade do Amazonas*	*19.632.368*
		26271	*Fundação Universidade de Brasília*	*2.420.000*
		26272	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	*3.495.544*
		26273	*Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	*1.447.327*
		26274	*Universidade Federal de Uberlândia*	*132.000*
		26275	*Fundação Universidade Federal do Acre*	*4.462.387*
		26276	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	*96.000*
		26277	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	*10.829.017*
		26278	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	*1.704.483*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2080 Educação de qualidade para todos** **Valor do Programa Constante da LOA: 46.069.853.573**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**			**4.594.646.777**
		26230	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	*30.733.157*
		26231	*Universidade Federal de Alagoas*	*63.686.373*
		26232	*Universidade Federal da Bahia*	*126.432.129*
		26233	*Universidade Federal do Ceará*	*87.343.507*
		26234	*Universidade Federal do Espírito Santo*	*73.432.018*
		26235	*Universidade Federal de Goiás*	*78.738.445*
		26236	*Universidade Federal Fluminense*	*122.856.146*
		26237	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	*110.131.571*
		26238	*Universidade Federal de Minas Gerais*	*215.656.013*
		26239	*Universidade Federal do Pará*	*160.666.721*
		26240	*Universidade Federal da Paraíba*	*87.692.864*
		26241	*Universidade Federal do Paraná*	*155.756.357*
		26242	*Universidade Federal de Pernambuco*	*141.662.280*
		26243	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*150.541.567*
		26244	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	*176.164.268*
		26245	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*205.336.619*
		26246	*Universidade Federal de Santa Catarina*	*126.889.556*
		26247	*Universidade Federal de Santa Maria*	*74.254.909*
		26248	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	*59.489.432*
		26249	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	*44.522.245*
		26250	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	*27.626.127*
		26251	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	*47.934.369*
		26252	*Universidade Federal de Campina Grande*	*64.437.900*
		26253	*Universidade Federal Rural da Amazônia*	*39.620.073*
		26254	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	*34.746.398*
		26255	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	*41.132.851*
		26258	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	*115.469.768*
		26260	*Universidade Federal de Alfenas*	*26.811.672*
		26261	*Universidade Federal de Itajubá*	*34.272.978*
		26262	*Universidade Federal de São Paulo*	*115.995.480*
		26263	*Universidade Federal de Lavras*	*59.281.747*
		26264	*Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	*40.241.339*
		26266	*Fundação Universidade Federal do Pampa*	*39.638.481*
		26267	*Universidade Federal da Integração Latino Americana*	*25.234.462*
		26268	*Fundação Universidade Federal de Rondônia*	*30.830.809*
		26269	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	*25.805.866*
		26270	*Fundação Universidade do Amazonas*	*84.099.823*
		26271	*Fundação Universidade de Brasília*	*196.772.814*
		26272	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	*80.035.260*
		26273	*Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	*54.965.748*
		26274	*Universidade Federal de Uberlândia*	*93.388.151*
		26275	*Fundação Universidade Federal do Acre*	*35.342.834*
		26276	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	*91.504.146*
		26277	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	*40.341.586*
		26278	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	*67.221.556*
		26279	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	*71.433.824*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2080 Educação de qualidade para todos** **Valor do Programa Constante da LOA: 46.069.853.573**

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais		**410.454.504**
	26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	*13.154.031*
	26358 - *Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	*1.500.000*
	26364 - *Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	*7.049.517*
	26365 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	*20.800.000*
	26367 - *Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	*200.000*
	26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	*4.400.000*
	26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*4.632.285*
	26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	*20.000.000*
	26391 - *Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	*19.571.898*
	26394 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	*10.000.000*
	26399 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	*7.041.353*
	26443 - *Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	*301.905.420*
	26445 - *Hospital Universitário da UNIFESP*	*200.000*
20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES		**861.392.548**
	74902 - *Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação*	*861.392.548*
20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências		**1.824.623**
	47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	*1.824.623*
219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior		**264.285.804**
	26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*264.285.804*
2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica		**391.397.058**
	26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	*391.397.058*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2080 Educação de qualidade para todos** **Valor do Programa Constante da LOA: 46.069.853.573**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**			**1.070.444.459**
		26230	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	6.627.653
		26231	*Universidade Federal de Alagoas*	23.553.928
		26232	*Universidade Federal da Bahia*	36.885.333
		26233	*Universidade Federal do Ceará*	29.014.307
		26234	*Universidade Federal do Espírito Santo*	20.417.403
		26235	*Universidade Federal de Goiás*	27.192.884
		26236	*Universidade Federal Fluminense*	34.018.181
		26237	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	16.091.983
		26238	*Universidade Federal de Minas Gerais*	36.624.532
		26239	*Universidade Federal do Pará*	30.237.405
		26240	*Universidade Federal da Paraíba*	37.395.782
		26241	*Universidade Federal do Paraná*	23.229.571
		26242	*Universidade Federal de Pernambuco*	38.062.184
		26243	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	30.391.519
		26244	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	29.175.395
		26245	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	54.978.594
		26246	*Universidade Federal de Santa Catarina*	32.199.484
		26247	*Universidade Federal de Santa Maria*	25.150.809
		26248	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	12.329.038
		26249	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	12.213.002
		26250	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	5.648.258
		26251	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	18.419.598
		26252	*Universidade Federal de Campina Grande*	16.986.971
		26253	*Universidade Federal Rural da Amazônia*	4.754.036
		26254	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	8.468.271
		26255	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	7.110.457
		26258	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	21.720.012
		26260	*Universidade Federal de Alfenas*	5.986.148
		26261	*Universidade Federal de Itajubá*	4.588.251
		26262	*Universidade Federal de São Paulo*	10.196.581
		26263	*Universidade Federal de Lavras*	6.496.385
		26264	*Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	8.022.062
		26266	*Fundação Universidade Federal do Pampa*	10.178.558
		26267	*Universidade Federal da Integração Latino Americana*	8.690.133
		26268	*Fundação Universidade Federal de Rondônia*	8.217.802
		26269	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	7.464.432
		26270	*Fundação Universidade do Amazonas*	24.938.723
		26271	*Fundação Universidade de Brasília*	34.137.849
		26272	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	17.223.043
		26273	*Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	8.611.598
		26274	*Universidade Federal de Uberlândia*	21.699.196
		26275	*Fundação Universidade Federal do Acre*	11.142.649
		26276	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	19.085.843
		26277	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	10.921.469
		26278	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	14.151.431
		26279	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	22.845.261

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2080 Educação de qualidade para todos** **Valor do Programa Constante da LOA: 46.069.853.573**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**			**287.697.601**
		26294	*Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	*92.110.077*
		26358	*Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	*120.902*
		26359	*Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	*2.062.978*
		26365	*Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	*318.421*
		26366	*Hospital Universitário Antonio Pedro*	*1.643.535*
		26369	*Hospital Universitário João de Barros Barreto*	*672.002*
		26372	*Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	*16.107.249*
		26373	*Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	*142.008*
		26378	*Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*2.650.000*
		26385	*Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	*11.919.181*
		26386	*Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	*2.054.458*
		26389	*Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	*8.389.973*
		26391	*Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	*8.089.007*
		26392	*Hospital Universitário Getúlio Vargas*	*584.487*
		26393	*Hospital Universitário de Brasília*	*672.248*
		26394	*Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	*643.284*
		26395	*Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	*466.106*
		26396	*Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	*26.394.172*
		26397	*Hospital Júlio Muller*	*348.590*
		26398	*Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	*688.647*
		26399	*Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	*28.137*
		26400	*Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	*472.468*
		26443	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	*110.619.671*
		26445	*Hospital Universitário da UNIFESP*	*500.000*
4909	**Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente**			**931.000**
		44206	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	*931.000*
6344	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**			**2.300.000**
		26101	*Ministério da Educação - Administração Direta*	*2.300.000*
7XE1	**Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**			**55.500.000**
		26245	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*55.500.000*
7XE2	**Implantação do Hospital da Mulher**			**5.660.688**
		26243	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*5.660.688*
7XE3	**Construção do Hospital Universitário do Sertão (HUS)**			**25.000.000**
		26252	*Universidade Federal de Campina Grande*	*25.000.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2080 Educação de qualidade para todos** **Valor do Programa Constante da LOA: 46.069.853.573**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**			**957.780.207**
		26230	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	9.041.353
		26231	*Universidade Federal de Alagoas*	23.203.631
		26232	*Universidade Federal da Bahia*	27.734.292
		26233	*Universidade Federal do Ceará*	41.857.416
		26234	*Universidade Federal do Espírito Santo*	7.975.651
		26235	*Universidade Federal de Goiás*	17.946.113
		26236	*Universidade Federal Fluminense*	62.323.365
		26237	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	14.699.732
		26238	*Universidade Federal de Minas Gerais*	5.911.576
		26239	*Universidade Federal do Pará*	6.163.260
		26240	*Universidade Federal da Paraíba*	24.859.426
		26241	*Universidade Federal do Paraná*	32.815.905
		26242	*Universidade Federal de Pernambuco*	5.181.092
		26243	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	4.840.733
		26244	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	500.000
		26245	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	112.726.253
		26246	*Universidade Federal de Santa Catarina*	25.312.282
		26247	*Universidade Federal de Santa Maria*	27.722.077
		26249	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	3.585.079
		26250	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	12.354.250
		26251	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	14.024.145
		26252	*Universidade Federal de Campina Grande*	11.101.200
		26253	*Universidade Federal Rural da Amazônia*	1.544.551
		26255	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	2.200.000
		26258	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	10.377.858
		26260	*Universidade Federal de Alfenas*	1.500.000
		26261	*Universidade Federal de Itajubá*	1.500.000
		26262	*Universidade Federal de São Paulo*	7.901.256
		26263	*Universidade Federal de Lavras*	15.241.028
		26264	*Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	1.946.459
		26266	*Fundação Universidade Federal do Pampa*	2.500.000
		26267	*Universidade Federal da Integração Latino Americana*	2.988.500
		26268	*Fundação Universidade Federal de Rondônia*	2.000.000
		26269	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	15.688.557
		26270	*Fundação Universidade do Amazonas*	21.000.000
		26271	*Fundação Universidade de Brasília*	17.001.821
		26272	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	11.690.910
		26273	*Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	8.497.357
		26274	*Universidade Federal de Uberlândia*	28.432.670
		26275	*Fundação Universidade Federal do Acre*	6.610.900
		26277	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	5.752.850
		26278	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	3.311.118
		26279	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	14.490.759
		26280	*Fundação Universidade Federal de São Carlos*	3.024.995
		26281	*Fundação Universidade Federal de Sergipe*	31.587.229
		26282	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	15.941.139

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2080 Educação de qualidade para todos** **Valor do Programa Constante da LOA: 46.069.853.573**

Objetivo:

1007 Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educaçao básica, em colaboraçao com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educaçao ao longo da vida e a formaçao cidada, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusao, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educaçao 2014-2024.

Órgão:

26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0E36	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**		**15.248.832.774**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*15.248.832.774*
0E53	**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**		**313.510.417**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*313.510.417*
00OW	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**		**95.000.000**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*95.000.000*
00O0	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**		**893.516.000**
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	*806.746.000*
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*86.770.000*
00PH	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã**		**40.000.000**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*40.000.000*
00PI	**Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)**		**4.154.693.011**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*4.154.693.011*
0509	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**		**806.719.460**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*806.719.460*
0515	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**		**1.889.202.115**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*1.889.202.115*
0969	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**		**720.000.000**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*720.000.000*
12KU	**Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil**		**30.528.128**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*30.528.128*
20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**		**129.907.842**
		26104 - *Instituto Nacional de Educação de Surdos*	*29.150.000*
		26105 - *Instituto Benjamin Constant*	*25.254.027*
		26201 - *Colégio Pedro II*	*63.819.026*
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	*653.975*
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	*445.830*
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	*1.381.816*
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	*875.561*
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	*1.130.915*
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	*491.596*
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*347.034*
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	*743.050*
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*637.205*
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	*1.139.289*
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	*1.177.997*
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	*413.260*
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	*756.154*
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	*574.060*
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	*470.598*
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	*446.449*
20RP	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**		**881.660.097**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*881.660.097*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2080 Educação de qualidade para todos** **Valor do Programa Constante da LOA: 46.069.853.573**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RQ	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**		**1.900.000.000**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*1.900.000.000*
20TR	**Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil**		**7.320.000**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*7.320.000*
213M	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**		**1.000.000**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*1.000.000*
214V	**Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã**		**34.016.272**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*34.016.272*

Objetivo:

1011 Aprimorar os processos de gestao, monitoramento e avaliaçao dos sistemas de ensino, considerando as especificidades da diversidade e inclusao, em cooperaçao com os entes federados, estimulando a participaçao social, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educaçao 2014-2024.

Órgão:

26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RM	**Exames e Avaliações da Educação Básica**		**1.199.091.150**
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	*1.199.091.150*
20RN	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**		**115.852.589**
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	*100.000.000*
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	*15.852.589*
20RU	**Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino**		**2.000.000**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*1.000.000*
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*1.000.000*
4000	**Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas**		**6.522.320**
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	*4.591.529*
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	*1.930.791*
4014	**Censo Escolar da Educação Básica**		**11.131.200**
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	*11.131.200*
6503	**Censo da Educação Superior**		**1.080.000**
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	*1.080.000*

Objetivo:

1008 Fortalecer a formaçao e a valorizaçao dos profissionais da educaçao, em regime de colaboraçao com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusao e da aprendizagem ao longo da vida, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educaçao 2014-2024.

Órgão:

26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**		**96.000.000**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*27.000.000*
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	*69.000.000*

Programa: **2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública** **Valor do Programa Constante da LOA: 3.719.961.579**

Objetivo:

1043 Ampliar o acesso a justiça e a informaçao, promover os direitos da justiça de transiçao, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Órgão:

30000 Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13FC	**Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil**		**190.000**
		30101 - *Ministério da Justiça - Administração Direta*	*190.000*
20I7	**Política Nacional de Justiça**		**12.937.450**
		30101 - *Ministério da Justiça - Administração Direta*	*12.937.450*
2810	**Gestão, Preservação, Acesso e Difusão de Documentos Arquivísticos**		**28.934.676**
		30103 - *Arquivo Nacional*	*28.934.676*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública** **Valor do Programa Constante da LOA: 3.719.961.579**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8946	**Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política**		**233.083**
		30101 - *Ministério da Justiça - Administração Direta*	*233.083*

Objetivo:
1044 Aperfeiçoar a coordenaçao estratégica e a atuaçao integrada das forças de segurança pública e instituiçoes parceiras.

Órgão:
82000 Ministério da Segurança Pública

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00R2	**Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública**		**128.995.328**
		82902 - *Fundo Nacional de Segurança Pública*	*128.995.328*
15P9	**Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional**		**14.912.697**
		82902 - *Fundo Nacional de Segurança Pública*	*14.912.697*
2B00	**Força Nacional de Segurança Pública**		**170.000.000**
		82902 - *Fundo Nacional de Segurança Pública*	*170.000.000*
20ID	**Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública**		**193.381.697**
		82902 - *Fundo Nacional de Segurança Pública*	*193.381.697*
215R	**Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação**		**75.311.000**
		82902 - *Fundo Nacional de Segurança Pública*	*75.311.000*
219M	**Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)**		**332.500**
		20101 - *Presidência da República*	*332.500*
2320	**Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional**		**18.675.786**
		82902 - *Fundo Nacional de Segurança Pública*	*18.675.786*
8124	**Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade**		**3.600.000**
		82902 - *Fundo Nacional de Segurança Pública*	*3.600.000*
8858	**Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública**		**9.314.200**
		82101 - *Ministério da Segurança Pública - Administração Direta*	*9.314.200*

Objetivo:
1164 Enfrentar a corrupçao na Administraçao Pública Federal aprimorando os mecanismos de prevençao, detecçao e puniçao

Órgão:
37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D58	**Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição**		**100.521.006**
		37101 - *Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	*100.521.006*

Objetivo:
1046 Fortalecer a defesa da concorrencia e do consumidor por meio da ampliaçao da escala e da efetividade das políticas públicas.

Órgão:
30000 Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**		**237.500**
		30211 - *Conselho Administrativo de Defesa Econômica*	*237.500*
2334	**Proteção e Defesa do Consumidor**		**8.998.500**
		30101 - *Ministério da Justiça - Administração Direta*	*8.998.500*
2807	**Promoção e Defesa da Concorrência**		**41.939.251**
		30211 - *Conselho Administrativo de Defesa Econômica*	*41.939.251*
6067	**Defesa de Direitos Difusos**		**715.234.529**
		30905 - *Fundo de Defesa de Direitos Difusos*	*715.234.529*

Objetivo:
1041 Fortalecer o enfrentamento a criminalidade, com enfase nas organizaçoes criminosas, tráfico, corrupçao, lavagem de dinheiro e atuaçao na faixa de fronteira.

Órgão:
82000 Ministério da Segurança Pública

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
148D	**Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II**		**1.676.750**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*1.676.750*
15F2	**Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba**		**11.000.000**
		82102 - *Departamento de Polícia Federal*	*11.000.000*
15F5	**Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP**		**5.000.000**
		82102 - *Departamento de Polícia Federal*	*5.000.000*
15F9	**Aprimoramento Institucional da Polícia Federal**		**45.602.000**
		82102 - *Departamento de Polícia Federal*	*45.602.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública** **Valor do Programa Constante da LOA: 3.719.961.579**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15RO	**Construção do Edifício-Sede da Polícia Federal**		**3.000.000**
		82102 - *Departamento de Polícia Federal*	*3.000.000*
154U	**Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses**		**11.770.000**
		82102 - *Departamento de Polícia Federal*	*11.770.000*
154Z	**Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará**		**23.540.000**
		82102 - *Departamento de Polícia Federal*	*23.540.000*
155H	**Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG**		**7.000.000**
		82102 - *Departamento de Polícia Federal*	*7.000.000*
2586	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**		**304.634.536**
		82102 - *Departamento de Polícia Federal*	*304.634.536*
2726	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**		**273.210.966**
		82102 - *Departamento de Polícia Federal*	*273.210.966*

Objetivo:
1040 Promover a reduçao da violencia no trânsito das rodovias federais.

Órgão:
82000 Ministério da Segurança Pública

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
154T	**Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal**		**53.940.387**
		82103 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	*53.940.387*
2723	**Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas**		**374.187.747**
		82103 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	*374.187.747*
86A1	**Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal**		**30.000.000**
		82103 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	*30.000.000*

Objetivo:
1039 Promover a reduçao de homicídios com foco em populaçoes vulneráveis e atuaçao integrada em áreas críticas.

Órgão:
82000 Ministério da Segurança Pública

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UD	**Prevenção à Violência e à Criminalidade**		**16.950.130**
		82101 - *Ministério da Segurança Pública - Administração Direta*	*16.950.130*
8855	**Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública**		**726.541.825**
		82101 - *Ministério da Segurança Pública - Administração Direta*	*726.541.825*

Objetivo:
1045 Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegraçao social.

Órgão:
82000 Ministério da Segurança Pública

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00R3	**Racionalização e Modernização do Sistema Penal**		**49.847.159**
		82901 - *Fundo Penitenciário Nacional*	*49.847.159*
15F7	**Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN**		**2.265.776**
		82901 - *Fundo Penitenciário Nacional*	*2.265.776*
15OF	**Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC**		**9.289.684**
		82901 - *Fundo Penitenciário Nacional*	*9.289.684*
15OG	**Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM**		**9.289.684**
		82901 - *Fundo Penitenciário Nacional*	*9.289.684*
15OH	**Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS**		**9.289.684**
		82901 - *Fundo Penitenciário Nacional*	*9.289.684*
15OI	**Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG**		**9.289.684**
		82901 - *Fundo Penitenciário Nacional*	*9.289.684*
15OJ	**Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES**		**9.289.684**
		82901 - *Fundo Penitenciário Nacional*	*9.289.684*
15Q9	**Construção e Aprimoramento da Penitenciária Federal em Itaquitinga/PE**		**18.579.368**
		82901 - *Fundo Penitenciário Nacional*	*18.579.368*
155N	**Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal**		**70.854.805**
		82901 - *Fundo Penitenciário Nacional*	*70.854.805*
20UG	**Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social**		**58.173.384**
		82901 - *Fundo Penitenciário Nacional*	*58.173.384*
20UH	**Capacitação e Qualificação em Serviços Penais**		**8.609.951**
		82901 - *Fundo Penitenciário Nacional*	*8.609.951*
20WS	**Consolidação do Sistema Penitenciário Federal**		**53.379.172**
		82901 - *Fundo Penitenciário Nacional*	*53.379.172*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública** **Valor do Programa Constante da LOA: 3.719.961.579**

Programa: **2082 Política Externa** **Valor do Programa Constante da LOA: 1.043.011.361**

Objetivo:
1149 Atuar em prol da reforma e do reforço das estruturas de governança global, de modo a refletir as realidades do mundo contemporâneo e ampliar a participaçao do Brasil, aumentando seu peso nos processos decisórios internacionais.

Órgão:
35000 Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**		**3.325.000**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*3.325.000*
20WX	**Relações e Negociações Multilaterais**		**74.850.000**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*74.850.000*

Objetivo:
1141 Consolidar o papel do Brasil como ator global, reforçando relaçoes estratégicas em todos os continentes.

Órgão:
35000 Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00CC	**Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática**		**655.500**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*655.500*
20WW	**Relações e Negociações Bilaterais**		**780.000.001**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*780.000.001*
2532	**Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos**		**902.500**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*902.500*
2534	**Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas**		**3.565.350**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*3.565.350*
8495	**Realização de Eventos Internacionais Oficiais**		**3.800.000**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*3.800.000*

Objetivo:
1150 Estruturar e consolidar a cooperaçao internacional, em suas diversas modalidades, por meio da coordenaçao entre órgaos do Governo Federal, da interlocuçao com entes federativos e do diálogo com a sociedade civil, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável e ampliar a inserçao internacional do Brasil.

Órgão:
35000 Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QX	**Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)?**		**2.470.000**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*2.470.000*
20X0	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**		**7.315.000**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*7.315.000*
2533	**Cooperação Técnica Internacional**		**30.216.286**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*30.216.286*

Objetivo:
1140 Fortalecer a integraçao regional, com enfase na América do Sul, contribuindo para a formaçao de um espaço de paz e desenvolvimento.

Órgão:
35000 Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15L1	**Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador**		**2.375.000**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*2.375.000*
2536	**Demarcação de Fronteiras**		**2.436.750**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*2.436.750*

Objetivo:
1145 Fortalecer a participaçao ativa e promover os interesses do Brasil nos debates acerca de temas globais, tais como direitos humanos, temas sociais, desenvolvimento sustentável, energia e meio ambiente, em instâncias bilaterais, regionais, multilaterais e multissetoriais.

Órgão:
35000 Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2367	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**		**6.735.787**
		35201 - *Fundação Alexandre de Gusmão*	*6.735.787*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: 2082 Política Externa — Valor do Programa Constante da LOA: 1.043.011.361

Objetivo:
1146 Projetar a imagem, a cultura e a língua do Brasil no exterior.

Órgão:
35000 Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00CB	**Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro**		**1.561.344**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*1.561.344*
20WY	**Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior**		**35.169.743**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*35.169.743*

Objetivo:
1148 Reforçar a atuaçao da diplomacia econômica e comercial, de forma a alcançar uma melhor inserçao do Brasil nos circuitos globais de comércio e investimento.

Órgão:
35000 Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WZ	**Promoção Comercial e de Investimentos**		**12.298.100**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*12.298.100*
6105	**Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC**		**5.225.000**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*5.225.000*

Objetivo:
1144 Zelar pelo bem-estar dos cidadaos brasileiros no exterior, ampliando a oferta, a qualidade e a eficiencia dos serviços consulares, garantindo a prestaçao de assistencia consular e o apoio as comunidades brasileiras, com foco no bem-estar coletivo.

Órgão:
35000 Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20I5	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**		**70.110.000**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*70.110.000*

Programa: 2083 Qualidade Ambiental — Valor do Programa Constante da LOA: 144.259.304

Objetivo:
1103 Controlar as emissoes atmosféricas de poluentes, por meio de açoes regulatórias e da instrumentalizaçao dos agentes públicos, para a melhoria da qualidade do ar.

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VX	**Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental**		**1.016.500**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*1.016.500*

Objetivo:
1104 Promover a gestao ambientalmente adequada de substâncias e produtos químicos de modo a minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e a saúde humana

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10TT	**Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**		**218.500**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*218.500*
20VW	**Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas**		**171.000**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*171.000*

Objetivo:
1105 Realizar o controle e a fiscalizaçao ambiental de atividades e empreendimentos

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WH	**Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos**		**2.500.000**
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	*2.500.000*
214N	**Controle e Fiscalização Ambiental**		**102.887.966**
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	*102.887.966*
218R	**Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental**		**9.017.295**
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	*9.017.295*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2083 Qualidade Ambiental** **Valor do Programa Constante da LOA: 144.259.304**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6925	**Licenciamento Ambiental Federal**		**7.828.117**
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	*7.828.117*

Objetivo:
1102 Reduzir a pressao sobre os recursos naturais e a poluiçao por meio da implementaçao da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusao socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AM	**Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais**		**1.980.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*1.980.000*
20M6	**Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável**		**3.230.000**
		44901 - *Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA*	*3.230.000*
20W6	**Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Politica Nacional de Resíduos Sólidos**		**8.199.926**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*8.199.926*
8274	**Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos**		**7.210.000**
		40101 - *Ministério do Trabalho - Administração Direta*	*7.210.000*

Programa: **2084 Recursos Hídricos** **Valor do Programa Constante da LOA: 1.860.781.298**

Objetivo:
0479 Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

Órgão:
53000 Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1N64	**Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba**		**945.000**
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*945.000*
10CT	**Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano**		**64.050.000**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*64.050.000*
10DC	**Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte**		**82.602.500**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*50.000.000*
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*32.602.500*
10F6	**Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco**		**67.050.000**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*67.050.000*
10GM	**Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica**		**300.000**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*300.000*
109H	**Construção de Barragens**		**81.817.367**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*78.017.367*
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*3.800.000*
109J	**Construção de Adutoras**		**43.000.000**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*33.000.000*
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*10.000.000*
11AA	**Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará**		**60.952.500**
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*60.952.500*
12EP	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)**		**81.950.000**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*81.950.000*
12G7	**Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba**		**49.050.000**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*49.050.000*
14LA	**Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco**		**472.500**
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*472.500*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2084 Recursos Hídricos** **Valor do Programa Constante da LOA: 1.860.781.298**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14RX	**Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia**		**8.518.712**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*8.518.712*
14VI	**Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água**		**8.777.742**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*2.997.197*
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*5.780.545*
15DX	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste**		**30.000.000**
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*30.000.000*
152D	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano**		**194.519.500**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*194.519.500*
1851	**Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica**		**50.101.548**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*41.550.774*
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*3.760.774*
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*4.790.000*
5308	**Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais**		**20.000.000**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*20.000.000*
5900	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)**		**186.350.000**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*186.350.000*
7G88	**Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí**		**2.177.005**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*2.177.005*
7L29	**Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km**		**67.050.000**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*67.050.000*
7X91	**Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó**		**10.000.000**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*10.000.000*

Objetivo:

1024 Ampliar e difundir o conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interaçoes com as superficiais, por meio da realizaçao de levantamentos, estudos e pesquisas

Órgão:

32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2397	**Levantamentos Hidrogeológicos**		**4.243.920**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*4.243.920*

Objetivo:

1026 Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de promoçao da integraçao federativa, da articulaçao intersetorial e do apoio as estruturas colegiadas

Órgão:

44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00LX	**Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis n° 9.433/1997 e n° 10.881/2004)**		**81.533.121**
		44205 - *Agência Nacional de Águas - ANA*	*81.533.121*

Objetivo:

0480 Garantir a operaçao e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperaçao e manutençao

Órgão:

53000 Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12G6	**Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco**		**44.327.500**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*44.327.500*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2084 Recursos Hídricos** **Valor do Programa Constante da LOA: 1.860.781.298**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14RP	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**		**31.053.363**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*12.153.363*
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*18.900.000*
140N	**Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas**		**5.741.942**
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*5.741.942*
20N4	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**		**4.873.500**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*190.000*
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*4.683.500*
213R	**Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação**		**238.400.000**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*238.400.000*
214T	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**		**95.000.000**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*95.000.000*

Objetivo:
1027 Promover a conservaçao, a recuperaçao e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da induçao de boas práticas de uso de água e solo e da revitalizaçao de bacias hidrográficas

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10ZW	**Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf**		**7.356.149**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*7.356.149*
15E7	**Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf**		**40.047.500**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*40.047.500*
20VR	**Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas**		**9.215.284**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*9.215.284*

Objetivo:
1025 Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementaçao da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VS	**Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**		**3.696.142**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*3.696.142*
20WI	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**		**120.932.609**
		44205 - *Agência Nacional de Águas - ANA*	*120.932.609*
2378	**Operação da Rede Hidrometeorológica**		**53.446.462**
		44205 - *Agência Nacional de Águas - ANA*	*53.446.462*
4926	**Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens**		**11.229.432**
		44205 - *Agência Nacional de Águas - ANA*	*11.229.432*

Programa: **2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social** **Valor do Programa Constante da LOA: 134.290.357**

Objetivo:
1072 Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserçao social das pessoas e famílias que tem problemas com álcool e outras drogas.

Órgão:
30000 Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215S	**Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas**		**72.329.444**
		30912 - *Fundo Nacional Antidrogas*	*72.329.444*

Objetivo:
1071 Fortalecer a prevençao do uso de álcool e outras drogas, com enfase para crianças, adolescentes e jovens.

Órgão:
30000 Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2085** **Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social** **Valor do Programa Constante da LOA:** **134.290.357**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20R9	**Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas**		**19.980.774**
		30912 - *Fundo Nacional Antidrogas*	*19.980.774*

Objetivo:
1073 Promover a gestao transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.

Órgão:
30000 Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20IE	**Política Pública sobre Drogas**		**41.980.139**
		30912 - *Fundo Nacional Antidrogas*	*41.980.139*

Programa: **2086** **Transporte Aquaviário** **Valor do Programa Constante da LOA:** **6.079.771.317**

Objetivo:
1080 Adequar a capacidade portuária a demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condiçoes dos acessos aquaviários e terrestres e das instalaçoes portuárias.

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12I0	**Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia**		**3.901.773**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*3.901.773*
12K7	**Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)**		**78.035**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*78.035*
122O	**Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)**		**16.075.308**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*16.075.308*
15CX	**Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)**		**6.076.217**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*6.076.217*
15NW	**Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL**		**780.354**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*780.354*
212A	**Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos**		**207.574.269**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*207.574.269*
7Q62	**Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)**		**22.162.075**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*22.162.075*

Objetivo:
0234 Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condiçoes de navegabilidade existentes e da adequaçao da infraestrutura portuária pública de pequeno porte.

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
123M	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins**		**22.864.394**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*22.864.394*
14KV	**Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP**		**15.607.095**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*15.607.095*

Objetivo:
1082 Aprimorar a governança e modernizar a gestao do setor portuário.

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20B9	**Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC**		**49.801.500**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*49.801.500*

Objetivo:
1054 Assegurar a disponibilidade da rede de transporte hidroviário de passageiros e cargas por meio da manutençao e da operaçao.

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2086 Transporte Aquaviário** **Valor do Programa Constante da LOA: 6.079.771.317**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LN	**Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários**		**42.750.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*42.750.000*
20LO	**Operação das Hidrovias**		**24.555.450**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*24.555.450*
211X	**Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres**		**1.900.000**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*1.900.000*
4349	**Manutenção das Hidrovias**		**110.639.339**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*110.639.339*

Objetivo:
0278 Expandir a cobertura da rede de transporte hidroviário por meio de intervençoes nos corredores hidroviários e de novas instalaçoes portuárias públicas de pequeno porte.

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
127G	**Construção de Terminais Fluviais na Região Norte**		**59.762.163**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*59.762.163*

Objetivo:
1083 Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentaçao de carga e transporte de passageiros.

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12KP	**Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**		**6.048.000**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*6.048.000*
122X	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**		**9.049.249**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*9.049.249*

Objetivo:
0757 Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegaçao interior e o parque nacional de estaleiros, por meio de concessao de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0118	**Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval**		**5.480.146.096**
		74904 - *Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil*	*5.480.146.096*

Programa: **2087 Transporte Terrestre** **Valor do Programa Constante da LOA: 7.748.586.061**

Objetivo:
0131 Adeguar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicaçao de rodovias, construçao de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1K23	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG**		**7.803.547**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*7.803.547*
10IX	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG**		**169.431.035**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*169.431.035*
10JQ	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC**		**89.106.012**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*89.106.012*
10L1	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT**		**133.788.844**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*133.788.844*
10L3	**Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE**		**3.901.773**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*3.901.773*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2087 Transporte Terrestre** **Valor do Programa Constante da LOA: 7.748.586.061**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10M9	**Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS**		**780.354**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*780.354*
105S	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA**		**99.960.398**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*99.960.398*
110Q	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE**		**18.681.241**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*18.681.241*
12JL	**Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR**		**83.847.589**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*83.847.589*
12KF	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC**		**10.780.354**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.780.354*
1208	**Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC**		**6.300.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*6.300.000*
1214	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS**		**28.849.933**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*28.849.933*
123U	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS**		**25.596.565**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*25.596.565*
13X7	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA**		**56.821.285**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*56.821.285*
14X0	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE**		**10.737.259**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.737.259*
15CM	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG**		**20.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*20.000.000*
3E49	**Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ**		**7.803.547**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*7.803.547*
3E50	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ**		**780.354**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*780.354*
3E56	**Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC**		**10.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.000.000*
7L04	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS**		**101.113.236**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*101.113.236*
7M63	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO**		**3.901.773**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*3.901.773*
7M71	**Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES**		**57.901.773**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*57.901.773*
7M88	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE**		**6.242.838**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*6.242.838*
7R82	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO**		**100.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*100.000.000*
7S73	**Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP**		**47.919.511**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*47.919.511*
7S75	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN**		**1.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*1.000.000*
7T98	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB**		**5.215.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*5.215.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2087 Transporte Terrestre** **Valor do Programa Constante da LOA: 7.748.586.061**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7U22	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR**		**181.217.072**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*181.217.072*
7U25	**Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA**		**390.177**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*390.177*
7U54	**Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - Divisa RO/AC - NA BR-364/RO**		**20.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*20.000.000*
7W84	**Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA**		**780.354**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*780.354*
7XA5	**Adequação de Trecho Rodoviário - Itaqui - Uruguaiana – na BR-472/RS**		**20.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*20.000.000*
7XC3	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR 101 (João Neiva) - Div ES/MG - na BR-259/ES**		**36.800.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*36.800.000*
7XC9	**ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MIRANDA DO NORTE - PRESIDENTE DUTRA - NA BR-135/MA**		**24.478.563**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*24.478.563*
7XD3	**ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SAPUCAIA DO SUL - PORTÃO - NA BR-448/RS**		**10.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.000.000*
7X40	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226/RN - Entroncamento BR-116/CE - na BR-304/NE**		**21.564.512**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*21.564.512*
7X75	**Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI**		**30.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*30.000.000*
7X76	**Adequação de Trecho Rodoviário - Eliseu Martins - Divisa PI/BA - na BR-135/PI**		**20.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*20.000.000*
7X78	**Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS**		**10.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.000.000*
7X98	**Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC**		**35.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*35.000.000*
7530	**Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC**		**98.272.508**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*98.272.508*
7624	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL**		**40.578.447**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*40.578.447*
7626	**Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN**		**11.705.321**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*11.705.321*
7630	**Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ**		**780.354**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*780.354*

Objetivo:
1002 Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutençao e da concessao de ferrovias federais existentes.

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LJ	**Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal**		**48.699.564**
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*48.699.564*
2348	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais**		**14.159.356**
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*14.159.356*

Objetivo:
0280 Melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal nao concedida, por meio da sua manutençao permanente, e da melhoria da sinalizaçao e do controle dos limites de peso e de velocidade.

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2087 Transporte Terrestre** **Valor do Programa Constante da LOA: 7.748.586.061**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1D47	**Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes**		**18.226.768**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*18.226.768*
108X	**Implantação de Postos de Pesagem**		**12.100.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*12.100.000*
2E92	**MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - ENTR BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY) - ENTR BR-354 (LAVRAS) - NA BR-265/MG**		**10.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.000.000*
20VI	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste**		**548.556.967**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*548.556.967*
20VJ	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste**		**871.115.657**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*871.115.657*
20VK	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte**		**976.129.862**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*976.129.862*
20VL	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste**		**495.406.091**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*495.406.091*
20VM	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul**		**633.900.981**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*633.900.981*
2036	**Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal**		**240.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*240.000.000*
2325	**Operação do Sistema de Pesagem de Veículos**		**55.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*55.000.000*
4482	**Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito**		**1.235.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*1.235.000*

Objetivo:

0147 Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construçao de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervençoes.

Órgão:

39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1K24	**Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC**		**20.289.223**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*20.289.223*
11H1	**Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ**		**22.901.773**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*22.901.773*
1276	**Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC**		**21.459.755**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*21.459.755*
13KH	**Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP**		**780.354**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*780.354*
14TL	**Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG**		**5.462.483**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*5.462.483*
15BR	**Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - na EF-040/RJ**		**5.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*5.000.000*
15RT	**Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP**		**7.803.547**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*7.803.547*
7V06	**Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR**		**780.354**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*780.354*
7W69	**Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP**		**780.354**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*780.354*
7XB1	**Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Cerqueira César – SP**		**3.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*3.000.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2087 Transporte Terrestre** **Valor do Programa Constante da LOA: 7.748.586.061**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7X30	**Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - na EF-265/SP**		**780.354**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*780.354*
7X31	**Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP**		**5.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*5.000.000*
7X37	**Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Pederneiras - SP**		**5.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*5.000.000*

Objetivo:
0136 Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construçao de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervençoes.

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11WB	**Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES**		**10.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.000.000*
11ZC	**Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG**		**390.177**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*390.177*
12JP	**Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP**		**55.875.000**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*55.875.000*
12KG	**Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS**		**107.020.964**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*107.020.964*
12KY	**Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT**		**200.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*200.000*
13X5	**Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA**		**17.803.547**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*17.803.547*
15K0	**Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO**		**18.900.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*18.900.000*
15PL	**Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA**		**20.089.933**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*20.089.933*
7I71	**Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO**		**32.285.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*32.285.000*
7L03	**Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE**		**1.560.710**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*1.560.710*
7M92	**Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR**		**10.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.000.000*
7M95	**Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG**		**2.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*2.000.000*
7S51	**Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES**		**3.901.773**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*3.901.773*
7S80	**Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT**		**15.607.095**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*15.607.095*
7U06	**Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES**		**11.143.465**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*11.143.465*
7V25	**Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR**		**50.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*50.000.000*
7W39	**Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - trecho entroncamento BR-487/PR - entroncamento PR/558 - entroncamento BR-158/PR - na BR 272/PR**		**15.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*15.000.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2087 Transporte Terrestre** **Valor do Programa Constante da LOA: 7.748.586.061**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7W70	**Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN**		**25.000.000**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*25.000.000*
7XC6	**CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO NO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - NA BR-020/030/040/050/060**		**155.000.000**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*155.000.000*
7XC8	**CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM BACABAL - NA BR -316/MA**		**10.000.000**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.000.000*
7XD4	**CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO NA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - NA BR 316/424/AL**		**13.111.890**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*13.111.890*
7XD9	**ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM UBATUBA - NA BR-101/SP**		**5.000.000**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*5.000.000*
7XE0	**ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM SANTARÉM - NA BR-163/PA**		**10.000.000**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.000.000*
7XE5	**Construção do Contorno Rodoviário Leste em Irati - na BR-277/PR**		**10.000.000**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.000.000*
7X34	**Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS**		**28.271.420**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*28.271.420*
7X42	**Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE**		**20.737.259**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*20.737.259*

Objetivo:

0137 Promover a construçao e a pavimentaçao da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

Órgão:

39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1C09	**Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA**		**32.774.899**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*32.774.899*
1D02	**Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO**		**8.583.902**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*8.583.902*
10IW	**Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG**		**10.000.000**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.000.000*
10KK	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT**		**7.803.547**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*7.803.547*
10KR	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA**		**46.821.285**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*46.821.285*
11VA	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT**		**8.535.699**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*8.535.699*
110I	**Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA**		**19.508.868**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*19.508.868*
111D	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230/PA**		**4.838.199**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*4.838.199*
113Y	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO**		**390.177**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*390.177*
1248	**Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM**		**3.901.773**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*3.901.773*
13SL	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL**		**780.354**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*780.354*
13XG	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG**		**25.000.000**
		39252 -*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*25.000.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2087 Transporte Terrestre** **Valor do Programa Constante da LOA: 7.748.586.061**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS		**44.324.946**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*44.324.946*
14X1	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL		**780.354**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*780.354*
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP		**28.857.095**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*28.857.095*
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA		**94.422.925**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*94.422.925*
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO		**57.212.578**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*57.212.578*
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA		**19.508.868**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*19.508.868*
7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG		**780.354**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*780.354*
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR		**10.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.000.000*
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO		**7.803.547**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*7.803.547*
7M32	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB		**12.503.196**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*12.503.196*
7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI		**10.144.611**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.144.611*
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC		**45.127.785**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*45.127.785*
7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS		**20.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*20.000.000*
7S59	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG		**25.607.095**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*25.607.095*
7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA		**17.803.547**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*17.803.547*
7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL		**14.135.710**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*14.135.710*
7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA		**390.177**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*390.177*
7V83	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC		**20.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*20.000.000*
7V99	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR		**10.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.000.000*
7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN		**3.901.773**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*3.901.773*
7XA6	Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM - na BR-174/MT		**11.714.450**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*11.714.450*
7XD0	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Visiva TO/PA - Igarapé Quatá (Divisa Itaituba/Jacareacanga) - na BR-230/PA		**10.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.000.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2087 Transporte Terrestre** **Valor do Programa Constante da LOA: 7.748.586.061**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7XD6	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BA-262 - ENTRONCAMENTO BA-644 - NA BR-030/BA		10.000.000
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.000.000*
7XD7	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BA-367 (EUNÁPOLIS) - ENTRONCAMENTO BA-290 (TEIXEIRA DE FREITAS) - NA BR-101/BA		10.000.000
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.000.000*
7XD8	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SALVADOR - ITAPARICA - NA BR 420/BA (PONTE SOBRE A BAHIA DE TODOS OS SANTOS)		10.000.000
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.000.000*
7X35	Construção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA		10.000.000
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.000.000*
7X45	Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP		23.500.000
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*23.500.000*
7X64	Construção de Pontes na BR-425/RO		390.177
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*390.177*
7X96	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS		20.000.000
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*20.000.000*
7152	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG		40.000.000
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*40.000.000*
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR		34.508.868
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*34.508.868*

Objetivo:

0141 Promover a expansao da malha ferroviária federal por meio da construçao de novas ferrovias, conexoes ferroviárias e acessos.

Órgão:

39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00Q4	Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina		1.000.000
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*1.000.000*
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232		780.354
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*780.354*
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151		8.738.022
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*8.738.022*
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334		104.042.359
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*104.042.359*
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151		23.625.000
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*23.625.000*
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151		3.121.419
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*3.121.419*
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151		6.709.500
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*6.709.500*
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151		9.072.000
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*9.072.000*
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334		234.886.782
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*234.886.782*
14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais		15.864.237
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*15.864.237*
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151		11.245.500
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*11.245.500*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2087 Transporte Terrestre** **Valor do Programa Constante da LOA: 7.748.586.061**

Objetivo:

0130 Promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, por meio da concessao de rodovias federais e da fiscalizaçao eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados.

Órgão:

39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13EJ	**Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO**		**4.000.000**
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*4.000.000*
15PB	**Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - CONCER**		**38.100.000**
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*38.100.000*
20UB	**Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário**		**43.142.437**
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*43.142.437*
214E	**Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário**		**50.000.000**
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*50.000.000*
2907	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária**		**59.603.487**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*2.390.000*
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*57.213.487*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0089** **Previdência de Inativos e Pensionistas da União** **Valor do Programa Constante da LOA:** **102.156.230.296**

Órgão:
01000 Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**1.765.764.912**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	*1.765.764.912*
0397	**Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC**		**139.300.000**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	*139.300.000*

Órgão:
02000 Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**2.055.923.469**
		02101 - *Senado Federal*	*2.055.923.469*
0397	**Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC**		**21.948.868**
		02101 - *Senado Federal*	*21.948.868*

Órgão:
03000 Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**726.162.239**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	*726.162.239*

Órgão:
10000 Supremo Tribunal Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**155.411.347**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	*155.411.347*

Órgão:
11000 Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**367.377.400**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	*367.377.400*

Órgão:
12000 Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**1.489.098.430**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*1.108.498.430*
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	*75.300.000*
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	*75.900.000*
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	*112.800.000*
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	*82.500.000*
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	*34.100.000*

Órgão:
13000 Justiça Militar da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**218.106.626**
		13101 - *Justiça Militar da União*	*218.106.626*

Órgão:
14000 Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**971.100.196**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	*59.603.531*
		14102 - *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	*4.952.792*
		14103 - *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	*9.605.336*
		14104 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	*9.695.647*
		14105 - *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	*51.247.153*
		14106 - *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	*36.201.828*
		14107 - *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	*20.613.593*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0089** **Previdência de Inativos e Pensionistas da União** **Valor do Programa Constante da LOA:** **102.156.230.296**

Órgão:
14000 Justiça Eleitoral

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União		
	14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	*13.357.968*
	14109 - *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	*21.359.363*
	14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	*17.600.037*
	14111 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	*14.422.434*
	14112 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	*15.873.481*
	14113 - *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	*99.793.733*
	14114 - *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	*24.107.437*
	14115 - *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	*17.855.487*
	14116 - *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	*47.771.217*
	14117 - *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	*43.969.435*
	14118 - *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	*21.410.688*
	14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	*144.868.256*
	14120 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	*23.438.584*
	14121 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	*53.885.442*
	14122 - *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	*6.795.035*
	14123 - *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	*35.038.861*
	14124 - *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	*155.259.923*
	14125 - *Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	*11.891.516*
	14126 - *Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	*4.982.146*
	14127 - *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	*3.755.999*
	14128 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	*1.743.274*

Órgão:
15000 Justiça do Trabalho

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União		**4.694.760.926**
	15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	*283.993.889*
	15102 - *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	*618.973.577*
	15103 - *Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	*606.696.160*
	15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	*520.443.848*
	15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	*475.123.214*
	15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	*268.572.972*
	15107 - *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	*189.063.320*
	15108 - *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	*96.136.811*
	15109 - *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	*157.936.593*
	15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	*198.250.000*
	15111 - *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	*168.851.784*
	15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	*138.274.915*
	15113 - *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	*228.890.091*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0089** **Previdência de Inativos e Pensionistas da União** **Valor do Programa Constante da LOA:** **102.156.230.296**

Órgão:
15000 Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	*92.687.152*
		15115 - *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	*60.788.592*
		15116 - *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	*317.349.491*
		15117 - *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	*22.813.074*
		15118 - *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	*36.435.000*
		15119 - *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	*58.052.691*
		15120 - *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	*23.606.390*
		15121 - *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	*21.833.524*
		15122 - *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	*44.150.000*
		15123 - *Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	*10.200.000*
		15124 - *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	*29.276.803*
		15125 - *Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	*26.361.035*

Órgão:
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**495.298.091**
		16101 - *Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	*495.298.091*

Órgão:
17000 Conselho Nacional de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**157.560**
		17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	*157.560*

Órgão:
20000 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**1.017.554.875**
		20101 - *Presidência da República*	*113.100*
		20118 - *Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	*290.948.775*
		20124 - *Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca*	*1.000*
		20129 - *Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário*	*13.130.000*
		20201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	*592.163.000*
		20204 - *Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	*13.000*
		20927 - *Fundo de Imprensa Nacional*	*121.186.000*

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**1.973.439.000**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*1.973.439.000*

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**1.885.843.193**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0089** **Previdência de Inativos e Pensionistas da União** **Valor do Programa Constante da LOA:** **102.156.230.296**

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União		
	24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*1.424.332.000*
	24201 - *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*121.446.000*
	24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*323.908.000*
	24205 - *Agência Espacial Brasileira*	*401.193*
	24211 - *Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	*15.756.000*

Órgão:
25000 Ministério da Fazenda

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União		**11.707.277.500**
	25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*1.635.998.000*
	25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*8.110.704.000*
	25104 - *Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	*131.560.000*
	25201 - *Banco Central do Brasil*	*1.679.327.000*
	25203 - *Comissão de Valores Mobiliários*	*65.656.500*
	25206 - *Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	*1.313.000*
	25208 - *Superintendência de Seguros Privados*	*82.719.000*

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União		**15.697.499.343**
	26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*223.730.000*
	26104 - *Instituto Nacional de Educação de Surdos*	*55.196.700*
	26105 - *Instituto Benjamin Constant*	*34.138.000*
	26201 - *Colégio Pedro II*	*270.478.000*
	26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	*1.430.000*
	26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	*231.088.000*
	26232 - *Universidade Federal da Bahia*	*571.155.000*
	26233 - *Universidade Federal do Ceará*	*475.306.000*
	26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	*261.287.000*
	26235 - *Universidade Federal de Goiás*	*366.327.000*
	26236 - *Universidade Federal Fluminense*	*723.463.000*
	26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	*200.889.000*
	26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	*718.211.000*
	26239 - *Universidade Federal do Pará*	*347.945.000*
	26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	*556.712.000*
	26241 - *Universidade Federal do Paraná*	*517.322.000*
	26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	*451.672.000*
	26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*569.842.000*
	26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	*643.370.000*
	26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*1.121.302.000*
	26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	*495.001.000*
	26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	*365.014.000*
	26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	*145.743.000*
	26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	*170.690.000*
	26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	*19.727.500*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0089** **Previdência de Inativos e Pensionistas da União** **Valor do Programa Constante da LOA:** **102.156.230.296**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	*5.268.900*
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	*153.971.922*
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	*39.390.000*
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	*103.727.000*
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	*10.504.000*
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	*107.263.000*
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	*93.223.000*
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	*106.353.000*
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	*29.406.000*
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	*48.841.000*
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	*296.738.000*
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	*70.239.000*
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	*35.451.000*
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	*1.019.031*
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	*32.071*
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	*43.329.000*
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	*100.048.000*
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	*139.958.000*
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	*426.725.000*
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	*200.889.000*
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	*128.674.000*
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	*274.417.000*
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	*70.902.000*
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	*245.531.000*
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	*86.658.000*
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	*207.454.000*
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	*174.629.000*
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	*135.239.000*
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	*126.048.000*
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	*284.921.000*
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	*191.698.000*
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	*18.450.900*
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	*31.569.031*
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	*7.105.000*
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	*6.581.900*
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	*22.425.000*
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	*52.549.900*
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*64.392.900*
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	*13.139.100*
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	*6.615.700*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0089** **Previdência de Inativos e Pensionistas da União** **Valor do Programa Constante da LOA:** **102.156.230.296**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União		
	26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	*2.626.000*
	26358 - *Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	*30.309.500*
	26359 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	*7.892.300*
	26362 - *Hospital Universitário Walter Cantídio*	*37.414.000*
	26363 - *Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	*19.848.400*
	26364 - *Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	*38.106.900*
	26365 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	*3.939.000*
	26366 - *Hospital Universitário Antonio Pedro*	*13.000*
	26367 - *Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	*9.191.000*
	26368 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	*89.284.000*
	26369 - *Hospital Universitário João de Barros Barreto*	*10.504.000*
	26370 - *Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	*2.626.000*
	26371 - *Hospital Universitário Lauro Wanderley*	*64.727.000*
	26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	*1.088.789*
	26373 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	*84.422.000*
	26374 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*1.111.396*
	26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*5.252.000*
	26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	*247.260*
	26386 - *Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	*53.690.000*
	26387 - *Hospital Universitário de Santa Maria*	*41.127.931*
	26388 - *Hospital Universitário Alcides Carneiro*	*6.565.000*
	26389 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	*13.000*
	26391 - *Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	*11.817.000*
	26392 - *Hospital Universitário Getúlio Vargas*	*23.671.700*
	26393 - *Hospital Universitário de Brasília*	*1.158.703*
	26394 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	*738.374*
	26395 - *Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	*11.835.200*
	26396 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	*69.979.000*
	26397 - *Hospital Júlio Muller*	*13.000*
	26398 - *Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	*458.042*
	26399 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	*1.313.000*
	26400 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	*7.900.100*
	26401 - *Hospital Universitário Maria Pedrossian*	*13.000*
	26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	*57.434.000*
	26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	*35.841.000*
	26404 - *Instituto Federal Baiano*	*10.764.000*
	26405 - *Instituto Federal do Ceará*	*63.102.000*
	26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	*84.292.000*
	26407 - *Instituto Federal Goiano*	*21.268.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0089** **Previdência de Inativos e Pensionistas da União** **Valor do Programa Constante da LOA:** **102.156.230.296**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União		
	26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	*44.642.000*
	26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	*37.154.000*
	26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	*13.130.000*
	26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	*40.309.789*
	26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	*31.902.000*
	26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	*22.841.000*
	26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	*48.971.000*
	26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	*326.794*
	26416 - *Instituto Federal do Pará*	*51.207.000*
	26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	*64.337.000*
	26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	*95.849.000*
	26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	*23.894.000*
	26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	*13.520.000*
	26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	*2.626.000*
	26422 - *Instituto Federal Catarinense*	*17.329.000*
	26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	*42.016.000*
	26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	*2.681.900*
	26425 - *Instituto Federal do Acre*	*368.784*
	26426 - *Instituto Federal do Amapá*	*168.883*
	26427 - *Instituto Federal da Bahia*	*55.536.000*
	26428 - *Instituto Federal de Brasília*	*1.313.000*
	26429 - *Instituto Federal de Goiás*	*51.207.000*
	26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	*7.883.200*
	26431 - *Instituto Federal do Piauí*	*40.430.000*
	26432 - *Instituto Federal do Paraná*	*3.939.000*
	26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	*49.101.000*
	26434 - *Instituto Federal Fluminense*	*68.276.000*
	26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	*59.215.000*
	26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	*59.130.500*
	26437 - *Instituto Federal de Roraima*	*13.156.000*
	26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	*63.024.000*
	26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	*56.849.000*
	26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	*148.239*
	26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	*2.626.000*
	26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	*818.116*
	26444 - *Maternidade Victor Ferreira do Amaral*	*13.000*
	26445 - *Hospital Universitário da UNIFESP*	*13.000*
	26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	*262.665*
	26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	*176.527*
	26449 - *Universidade Federal do Cariri*	*452.946*
	26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	*564.850*
	26451 - *Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco*	*13.000*
	26452 - *Universidade Federal de Catalão*	*13.000*
	26453 - *Universidade Federal de Jataí*	*13.000*
	26454 - *Universidade Federal de Rondonópolis*	*13.000*
	26455 - *Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	*13.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0089** **Previdência de Inativos e Pensionistas da União** **Valor do Programa Constante da LOA:** **102.156.230.296**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		
		26456 - *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	*13.000*

Órgão:
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**234.106.600**
		28101 - *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*25.057.500*
		28202 - *Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	*87.985.300*
		28203 - *Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	*86.015.800*
		28233 - *Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	*35.048.000*

Órgão:
29000 Defensoria Pública da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**18.749.640**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	*18.749.640*

Órgão:
30000 Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**290.654.832**
		30101 - *Ministério da Justiça - Administração Direta*	*126.829.300*
		30103 - *Arquivo Nacional*	*13.195.000*
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	*149.942.000*
		30211 - *Conselho Administrativo de Defesa Econômica*	*688.532*

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**175.093.100**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*102.674.000*
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	*14.443.000*
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	*2.821.000*
		32396 - *Agência Nacional de Mineração*	*55.155.100*

Órgão:
34000 Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**742.247.536**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*411.712.021*
		34102 - *Ministério Público Militar*	*49.429.613*
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	*82.133.531*
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	*198.959.241*
		34105 - *Escola Superior do Ministério Público da União*	*13.130*

Órgão:
35000 Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**376.846.327**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*375.908.000*
		35201 - *Fundação Alexandre de Gusmão*	*938.327*

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0089** **Previdência de Inativos e Pensionistas da União** **Valor do Programa Constante da LOA:** **102.156.230.296**

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**			**9.553.786.400**
		36201	*Fundação Oswaldo Cruz*	*284.921.000*
		36211	*Fundação Nacional de Saúde*	*1.471.873.000*
		36212	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária*	*150.005.000*
		36213	*Agência Nacional de Saúde Suplementar*	*5.327.400*
		36901	*Fundo Nacional de Saúde*	*7.641.660.000*

Órgão:
37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**			**203.775.000**
		37101	*Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	*203.775.000*

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**			**3.299.004.771**
		39101	*Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*3.080.298.000*
		39250	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*16.016.000*
		39251	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	*5.252.000*
		39252	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*164.125.000*
		39254	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	*33.313.771*

Órgão:
40000 Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**			**1.865.167.000**
		40101	*Ministério do Trabalho - Administração Direta*	*1.827.090.000*
		40203	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	*38.077.000*

Órgão:
42000 Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**			**194.602.100**
		42101	*Ministério da Cultura - Administração Direta*	*35.504.300*
		42201	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	*18.382.000*
		42202	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	*25.286.300*
		42203	*Fundação Cultural Palmares*	*1.358.500*
		42204	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	*74.906.000*
		42205	*Fundação Nacional de Artes*	*24.947.000*
		42206	*Agência Nacional do Cinema*	*1.088.000*
		42207	*Instituto Brasileiro de Museus*	*13.130.000*

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**			**644.540.000**
		44101	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*9.971.000*
		44102	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	*1.703.000*
		44201	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	*542.269.000*
		44205	*Agência Nacional de Águas - ANA*	*2.626.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0089**	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**	**Valor do Programa Constante da LOA:**	**102.156.230.296**

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		
		44206 - *Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	*15.756.000*
		44207 - *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	*72.215.000*

Órgão:
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**2.259.181.964**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*747.097.000*
		47204 - *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	*201.669.000*
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	*1.305.162.664*
		47210 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	*5.253.300*

Órgão:
51000 Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**3.939.000**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*3.939.000*

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0179	**Pensões Militares das Forças Armadas**		**20.685.521.220**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*3.646.591.000*
		52121 - *Comando do Exército*	*11.983.871.000*
		52131 - *Comando da Marinha*	*5.055.059.220*
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**3.353.341.381**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*15.757.300*
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*1.150.188.000*
		52121 - *Comando do Exército*	*1.154.647.000*
		52131 - *Comando da Marinha*	*992.628.000*
		52211 - *Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	*142.545*
		52222 - *Fundação Osório*	*5.252.000*
		52232 - *Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	*1.888.536*
		52902 - *Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	*32.838.000*

Órgão:
53000 Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**569.351.536**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*5.293.600*
		53202 - *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	*3.939.000*
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	*4.706.936*
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*555.399.000*
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	*13.000*

Órgão:
54000 Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**		**22.555.494**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*201.994*
		54201 - *EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo*	*22.353.500*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0089** **Previdência de Inativos e Pensionistas da União** **Valor do Programa Constante da LOA:** **102.156.230.296**

Órgão:
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União		**5.031.416.000**
	55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*2.626.000*
	55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*5.028.790.000*

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União		**403.715**
	56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*403.715*

Órgão:
59000 Conselho Nacional do Ministério Público

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União		**236.879**
	59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	*236.879*

Órgão:
63000 Advocacia-Geral da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União		**664.378.000**
	63101 - *Advocacia-Geral da União*	*664.378.000*

Órgão:
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara		**1.037.494.826**
	73113 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*1.037.494.826*
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União		**1.752.855.000**
	73113 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*1.752.855.000*

Órgão:
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União		**13.000**
	81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*13.000*

Órgão:
82000 Ministério da Segurança Pública

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União		**3.794.945.000**
	82101 - *Ministério da Segurança Pública - Administração Direta*	*5.250.000*
	82102 - *Departamento de Polícia Federal*	*2.180.490.000*
	82103 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	*1.609.205.000*

Programa:**0550** **Controle Externo** **Valor do Programa Constante da LOA:** **1.503.736.734**

Órgão:
03000 Tribunal de Contas da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**182.947.840**
	03101 - *Tribunal de Contas da União*	*182.947.840*
20TP Ativos Civis da União		**986.280.419**
	03101 - *Tribunal de Contas da União*	*986.280.419*
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**33.709.860**
	03101 - *Tribunal de Contas da União*	*33.709.860*
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**41.040.738**
	03101 - *Tribunal de Contas da União*	*41.040.738*
		1.740.883

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0550 Controle Externo** Valor do Programa Constante da LOA: **1.503.736.734**

Órgão:
03000 Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**1.740.883**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	*1.740.883*
219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**		**3.932.306**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	*3.932.306*
4018	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**		**254.084.688**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	*254.084.688*

Programa:**0551 Atuação Legislativa do Senado Federal** Valor do Programa Constante da LOA: **2.413.261.434**

Órgão:
02000 Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**174.066.368**
		02101 - *Senado Federal*	*174.066.368*
20TP	**Ativos Civis da União**		**1.529.625.268**
		02101 - *Senado Federal*	*1.529.625.268*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**166.730.631**
		02101 - *Senado Federal*	*166.730.631*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**85.924.489**
		02101 - *Senado Federal*	*85.924.489*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**1.320.000**
		02101 - *Senado Federal*	*1.320.000*
2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**		**64.257.618**
		02101 - *Senado Federal*	*64.257.618*
4061	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**		**391.337.060**
		02101 - *Senado Federal*	*391.337.060*

Programa:**0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados** Valor do Programa Constante da LOA: **4.370.468.713**

Órgão:
01000 Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**273.408.499**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	*273.408.499*
10C4	**Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA**		**2.114.737**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	*2.114.737*
10S2	**Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados**		**3.075.982**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	*3.075.982*
12F2	**Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais**		**14.418.663**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	*14.418.663*
20TP	**Ativos Civis da União**		**2.820.914.122**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	*2.820.914.122*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**124.970.952**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	*117.970.952*
		01901 - *Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados*	*7.000.000*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**223.115.260**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	*223.115.260*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**9.890.477**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	*9.890.477*
2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**		**93.460.052**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	*93.460.052*
4061	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**		**805.099.969**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	*747.668.860*
		01901 - *Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados*	*57.431.109*

Programa:**0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal** Valor do Programa Constante da LOA: **578.074.415**

Órgão:
10000 Supremo Tribunal Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0565** **Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal** Valor do Programa Constante da LOA: **578.074.415**

Órgão:
10000 Supremo Tribunal Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**47.927.528**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	*47.927.528*
20TP	**Ativos Civis da União**		**283.325.425**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	*283.325.425*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**16.123.008**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	*16.123.008*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**16.627.190**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	*16.627.190*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**800.000**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	*800.000*
6359	**Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal**		**213.271.264**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	*213.271.264*

Programa:**0566** **Prestação Jurisdicional Militar** Valor do Programa Constante da LOA: **354.542.204**

Órgão:
13000 Justiça Militar da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**39.769.298**
		13101 - *Justiça Militar da União*	*39.769.298*
151X	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe**		**1.591.850**
		13101 - *Justiça Militar da União*	*1.591.850*
20TP	**Ativos Civis da União**		**197.633.418**
		13101 - *Justiça Militar da União*	*197.633.418*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**16.547.460**
		13101 - *Justiça Militar da União*	*16.547.460*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**15.713.052**
		13101 - *Justiça Militar da União*	*15.713.052*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**2.350.000**
		13101 - *Justiça Militar da União*	*2.350.000*
4225	**Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União**		**79.937.126**
		13101 - *Justiça Militar da União*	*79.937.126*
7808	**Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar**		**1.000.000**
		13101 - *Justiça Militar da União*	*1.000.000*

Programa:**0567** **Prestação Jurisdicional no Distrito Federal** Valor do Programa Constante da LOA: **2.411.011.833**

Órgão:
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**319.090.847**
		16101 - *Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	*319.090.847*
13ZW	**Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT**		**7.187.000**
		16101 - *Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	*7.187.000*
20TP	**Ativos Civis da União**		**1.712.866.880**
		16101 - *Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	*1.712.866.880*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**64.640.982**
		16101 - *Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	*64.640.982*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**103.315.103**
		16101 - *Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	*103.315.103*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**19.174.457**
		16101 - *Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	*19.174.457*
219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**		**20.000**
		16101 - *Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	*20.000*
3751	**Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais**		**200.000**
		16101 - *Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	*200.000*
4224			**1.252.680**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0567** **Prestação Jurisdicional no Distrito Federal** Valor do Programa Constante da LOA: **2.411.011.833**

Órgão:
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**		**1.252.680**
		16101 - *Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	*1.252.680*
4234	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**		**183.063.884**
		16101 - *Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	*171.365.154*
		16103 - *Justiça da Infância e da Juventude*	*11.698.730*
7V65	**Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF**		**200.000**
		16101 - *Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	*200.000*

Programa:**0568** **Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça** Valor do Programa Constante da LOA: **1.214.339.551**

Órgão:
11000 Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**119.210.176**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	*119.210.176*
14PU	**Construção do Bloco G da Sede do STJ**		**5.800.000**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	*5.800.000*
14PV	**Construção do Bloco Anexo de Apoio II**		**4.700.000**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	*4.700.000*
157T	**Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**		**500.000**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	*500.000*
157V	**Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação**		**11.200.000**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	*11.200.000*
20G2	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**		**6.500.000**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	*6.500.000*
20TP	**Ativos Civis da União**		**738.137.329**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	*738.137.329*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**60.027.708**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	*60.027.708*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**38.895.457**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	*38.895.457*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**2.835.000**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	*2.835.000*
4236	**Apreciação e Julgamento de Causas**		**226.533.881**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	*226.533.881*

Programa:**0569** **Prestação Jurisdicional na Justiça Federal** Valor do Programa Constante da LOA: **10.051.611.955**

Órgão:
12000 Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**1.194.627.519**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*982.227.519*
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	*40.000.000*
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	*42.000.000*
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	*69.200.000*
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	*39.200.000*
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	*22.000.000*
1A66	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT**		**3.108.520**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*3.108.520*
11IM	**Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ**		**4.000.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*4.000.000*
11JL	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR**		**1.140.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*1.140.000*
			800.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0569** **Prestação Jurisdicional na Justiça Federal** Valor do Programa Constante da LOA: **10.051.611.955**

Órgão:
12000 Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11KR	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC**		**800.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*800.000*
11RQ	**Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP**		**1.500.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*1.500.000*
11RV	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF**		**30.000.000**
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	*30.000.000*
12R9	**Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)**		**2.500.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*2.500.000*
12SI	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE**		**370.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*370.000*
12SK	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL**		**2.500.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*2.500.000*
12SR	**Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT**		**1.120.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*1.120.000*
12S9	**Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP**		**2.000.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*2.000.000*
13FR	**Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP**		**400.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*400.000*
14UM	**Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF**		**1.000.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*1.000.000*
14YI	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT**		**1.500.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*1.500.000*
14YL	**Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA**		**1.500.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*1.500.000*
14YN	**Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP**		**1.220.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*1.220.000*
14YO	**Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP**		**1.500.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*1.500.000*
14YQ	**Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ**		**6.000.000**
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	*6.000.000*
15FU	**Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF**		**500.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*500.000*
15FZ	**Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP**		**400.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*400.000*
15GB	**Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sobral - CE**		**1.000.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*1.000.000*
15GD	**Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE**		**2.000.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*2.000.000*
15GE	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE**		**7.000.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*7.000.000*
15GM	**Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1° Grau da 1ª Região**		**1.500.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*1.500.000*
15G5	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB**		**1.000.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*1.000.000*
15G6	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB**		**50.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*50.000*
15G7	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE**		**975.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*975.000*
15G8	**Reforma do Edifício anexo da Justiça Federal em Aracaju - SE**		**330.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*330.000*
15G9	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em União dos Palmares - AL**		**500.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*500.000*
15NX	**Reforma do Fórum Federal de Santos - SP**		**2.050.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*2.050.000*
			4.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0569** **Prestação Jurisdicional na Justiça Federal** Valor do Programa Constante da LOA: **10.051.611.955**

Órgão:
12000 Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15NZ	**Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa**		**4.000.000**
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	*4.000.000*
15PG	**Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Uberlândia - MG**		**500.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*500.000*
15PH	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI**		**690.889**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*690.889*
15QA	**Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP**		**170.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*170.000*
15QB	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS ETAPA II**		**3.200.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*3.200.000*
15RA	**Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Caicó - RN**		**280.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*280.000*
15RB	**Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE**		**150.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*150.000*
15RC	**Implantação do Sistema de Captação de Energia Solar na Justiça Federal em Arapiraca - AL**		**400.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*400.000*
15RD	**Reforma do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal - DF**		**1.500.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*1.500.000*
15R8	**Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG**		**3.500.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*3.500.000*
15R9	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO**		**1.800.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*1.800.000*
151W	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**		**5.020.590**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*64.106*
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	*1.816.007*
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	*1.450.823*
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	*1.689.654*
158C	**Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF**		**1.000.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*1.000.000*
158D	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA**		**600.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*600.000*
158F	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO**		**700.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*700.000*
158N	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE**		**1.000.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*1.000.000*
158O	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Recife - PE**		**1.500.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*1.500.000*
158T	**Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa**		**2.000.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*2.000.000*
158W	**Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região**		**3.000.000**
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	*3.000.000*
20TP	**Ativos Civis da União**		**6.684.023.610**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*5.430.423.610*
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	*241.300.000*
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	*258.400.000*
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	*396.400.000*
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	*220.700.000*
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	*136.800.000*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**217.794.960**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*176.158.020*
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	*9.986.970*
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	*7.106.100*
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	*12.657.780*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0569** **Prestação Jurisdicional na Justiça Federal** Valor do Programa Constante da LOA: **10.051.611.955**

Órgão:
12000 Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	*7.154.070*
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	*4.732.020*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**407.602.313**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*333.812.070*
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	*14.032.268*
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	*16.011.902*
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	*23.843.747*
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	*12.025.794*
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	*7.876.532*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**108.836.719**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*101.130.149*
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	*1.116.655*
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	*1.500.000*
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	*2.525.915*
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	*1.472.000*
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	*1.092.000*
219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**		**5.959.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*2.152.057*
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	*1.651.645*
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	*664.020*
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	*491.278*
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	*600.000*
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	*400.000*
4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**		**220.530.530**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*220.448.430*
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	*12.100*
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	*30.000*
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	*15.000*
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	*10.000*
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	*15.000*
4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**		**1.100.962.305**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*829.224.358*
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	*72.361.967*
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	*56.930.433*
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	*60.659.405*
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	*38.307.374*
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	*43.478.768*
7V68	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN**		**800.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*800.000*

Programa:**0570** **Gestão do Processo Eleitoral** Valor do Programa Constante da LOA: **6.302.044.165**

Órgão:
14000 Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**644.769.445**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	*114.580.045*
		14102 - *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	*4.595.500*
		14103 - *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	*11.685.700*
		14104 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	*12.079.600*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0570 Gestão do Processo Eleitoral** Valor do Programa Constante da LOA: **6.302.044.165**

Órgão:
14000 Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		
		14105 - *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	*33.087.600*
		14106 - *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	*22.321.000*
		14107 - *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	*8.140.600*
		14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	*12.342.200*
		14109 - *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	*18.513.300*
		14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	*17.200.300*
		14111 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	*11.160.500*
		14112 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	*10.241.400*
		14113 - *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	*60.135.400*
		14114 - *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	*16.675.100*
		14115 - *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	*14.836.900*
		14116 - *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	*28.886.000*
		14117 - *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	*25.734.800*
		14118 - *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	*15.362.100*
		14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	*44.642.000*
		14120 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	*13.392.600*
		14121 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	*28.886.000*
		14122 - *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	*7.352.800*
		14123 - *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	*17.856.800*
		14124 - *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	*69.720.300*
		14125 - *Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	*8.534.500*
		14126 - *Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	*7.484.100*
		14127 - *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	*4.726.800*
		14128 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	*4.595.500*
1P75	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE**		**10.000.000**
		14106 - *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	*10.000.000*
12UT	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC**		**7.000.000**
		14102 - *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	*7.000.000*
14BT	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cassilândia - MS**		**680.169**
		14112 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	*680.169*
14YT	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES**		**900.000**
		14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	*900.000*
15HO	**Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA**		**1.000.000**
		14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	*1.000.000*
152B	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe**		**5.552.180**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	*5.552.180*
153H	**Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA**		**1.000.000**
		14105 - *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	*1.000.000*
20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**		**889.264.897**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	*219.815.262*
		14102 - *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	*8.703.504*
		14103 - *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	*13.687.921*
		14104 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	*21.306.943*
		14105 - *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	*41.956.794*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0570 Gestão do Processo Eleitoral** **Valor do Programa Constante da LOA: 6.302.044.165**

Órgão:
14000 Justiça Eleitoral

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		
	14106 - *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	*19.950.529*
	14107 - *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	*16.153.398*
	14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	*19.896.740*
	14109 - *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	*25.268.424*
	14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	*25.255.105*
	14111 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	*22.848.262*
	14112 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	*14.951.726*
	14113 - *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	*55.067.414*
	14114 - *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	*28.920.537*
	14115 - *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	*18.369.090*
	14116 - *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	*33.691.114*
	14117 - *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	*30.838.526*
	14118 - *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	*19.859.208*
	14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	*48.721.145*
	14120 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	*17.918.818*
	14121 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	*30.716.973*
	14122 - *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	*13.434.517*
	14123 - *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	*25.335.815*
	14124 - *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	*68.929.387*
	14125 - *Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	*10.512.816*
	14126 - *Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	*18.765.049*
	14127 - *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	*7.482.940*
	14128 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	*10.906.940*
20TP Ativos Civis da União		**3.923.944.486**
	14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	*659.919.845*
	14102 - *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	*29.277.889*
	14103 - *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	*70.897.583*
	14104 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	*77.301.915*
	14105 - *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	*202.791.181*
	14106 - *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	*136.724.406*
	14107 - *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	*49.661.178*
	14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	*74.727.372*
	14109 - *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	*117.743.465*
	14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	*110.354.868*
	14111 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	*72.119.926*
	14112 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	*65.135.931*
	14113 - *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	*360.054.477*
	14114 - *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	*107.474.353*
	14115 - *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	*90.481.085*
	14116 - *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	*181.899.836*
	14117 - *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	*155.615.794*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0570 Gestão do Processo Eleitoral** **Valor do Programa Constante da LOA: 6.302.044.165**

Órgão:
14000 Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TP	**Ativos Civis da União**		
		14118 - *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	*95.970.758*
		14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	*251.542.143*
		14120 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	*82.707.347*
		14121 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	*177.371.666*
		14122 - *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	*49.339.239*
		14123 - *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	*112.521.356*
		14124 - *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	*424.030.060*
		14125 - *Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	*54.995.694*
		14126 - *Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	*51.470.880*
		14127 - *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	*31.992.152*
		14128 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	*29.822.087*
			121.636.905
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	*15.598.905*
		14102 - *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	*1.039.740*
		14103 - *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	*2.218.800*
		14104 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	*2.982.480*
		14105 - *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	*3.898.380*
		14106 - *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	*3.836.460*
		14107 - *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	*2.100.120*
		14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	*1.875.660*
		14109 - *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	*3.903.540*
		14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	*3.057.300*
		14111 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	*2.061.420*
		14112 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	*2.033.040*
		14113 - *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	*12.825.180*
		14114 - *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	*4.409.220*
		14115 - *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	*3.183.720*
		14116 - *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	*5.694.060*
		14117 - *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	*5.162.580*
		14118 - *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	*3.568.140*
		14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	*8.034.120*
		14120 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	*2.838.000*
		14121 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	*4.803.960*
		14122 - *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	*1.532.520*
		14123 - *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	*3.730.680*
		14124 - *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	*15.523.860*
		14125 - *Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	*1.695.060*
		14126 - *Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	*1.653.780*
		14127 - *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	*1.137.780*
		14128 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	*1.238.400*
			229.520.747

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0570 Gestão do Processo Eleitoral** Valor do Programa Constante da LOA: **6.302.044.165**

Órgão:
14000 Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	*13.027.889*
		14102 - *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	*1.764.929*
		14103 - *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	*4.183.946*
		14104 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	*5.060.602*
		14105 - *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	*13.113.393*
		14106 - *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	*9.289.512*
		14107 - *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	*5.301.426*
		14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	*4.521.651*
		14109 - *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	*7.619.994*
		14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	*7.797.876*
		14111 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	*4.517.762*
		14112 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	*4.217.627*
		14113 - *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	*23.984.737*
		14114 - *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	*7.288.712*
		14115 - *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	*5.714.272*
		14116 - *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	*11.378.702*
		14117 - *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	*11.604.400*
		14118 - *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	*6.292.626*
		14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	*18.467.467*
		14120 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	*6.058.851*
		14121 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	*10.528.431*
		14122 - *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	*3.327.024*
		14123 - *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	*6.561.425*
		14124 - *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	*27.340.784*
		14125 - *Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	*3.410.430*
		14126 - *Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	*3.320.695*
		14127 - *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	*1.899.197*
		14128 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	*1.926.387*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**346.135**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	*287.535*
		14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	*27.600*
		14112 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	*5.000*
		14117 - *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	*20.000*
		14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	*6.000*
219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**		**12.509.499**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	*12.509.499*
4269	**Pleitos Eleitorais**		**343.919.702**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	*343.919.702*
7832	**Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor**		**110.000.000**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	*110.000.000*

Programa:**0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista** Valor do Programa Constante da LOA: **15.934.618.366**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0571** **Prestação Jurisdicional Trabalhista** Valor do Programa Constante da LOA: **15.934.618.366**

Órgão:
15000 Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**1.921.241.262**
		15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	*262.672.045*
		15102 - *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	*154.740.373*
		15103 - *Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	*225.920.945*
		15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	*168.605.111*
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	*149.169.720*
		15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	*95.939.031*
		15107 - *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	*73.161.248*
		15108 - *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	*38.623.197*
		15109 - *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	*47.907.620*
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	*97.053.162*
		15111 - *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	*45.679.358*
		15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	*36.766.313*
		15113 - *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	*62.515.111*
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	*41.718.005*
		15115 - *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	*30.081.529*
		15116 - *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	*142.732.520*
		15117 - *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	*23.149.160*
		15118 - *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	*30.329.113*
		15119 - *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	*51.745.181*
		15120 - *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	*23.272.952*
		15121 - *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	*18.197.468*
		15122 - *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	*28.719.813*
		15123 - *Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	*15.721.622*
		15124 - *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	*32.309.790*
		15125 - *Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	*24.510.875*
1B39	**Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO**		**32.599.956**
		15119 - *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	*32.599.956*
1B51	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES**		**30.000.000**
		15118 - *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	*30.000.000*
1P66	**Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho**		**112.842.401**
		15126 - *Conselho Superior da Justiça do Trabalho*	*112.842.401*
10WS	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM**		**5.000.000**
		15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	*5.000.000*
133I	**Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG**		**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista** Valor do Programa Constante da LOA: **15.934.618.366**

Órgão:
15000 Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
133I	**Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG**		**2.000.000**
		15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	*2.000.000*
134D	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS**		**1.300.000**
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	*1.300.000*
134F	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS**		**2.000.000**
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	*2.000.000*
14R4	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR**		**4.900.000**
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	*4.900.000*
14WP	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS**		**1.000.000**
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	*1.000.000*
148F	**Implantação de Varas da Justiça do Trabalho**		**13.200.000**
		15126 - *Conselho Superior da Justiça do Trabalho*	*13.200.000*
15I2	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR**		**2.730.000**
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	*2.730.000*
15I3	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR**		**2.730.000**
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	*2.730.000*
15I6	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR**		**5.600.000**
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	*5.600.000*
15NE	**Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR**		**2.500.000**
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	*2.500.000*
15RF	**Aquisição de Imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Governador Valadares**		**8.000.000**
		15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	*8.000.000*
15RG	**Aquisição de imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Lavras**		**5.000.000**
		15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	*5.000.000*
15RH	**Aquisição de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA**		**250.000.000**
		15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	*250.000.000*
15RJ	**Aquisição de Edifício para abrigar as Varas do Trabalho do Município de Porto Velho**		**13.000.000**
		15115 - *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	*13.000.000*
159V	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS**		**500.000**
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	*500.000*
2C73	**Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação**		**65.069.694**
		15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	*65.069.694*
20G2	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**		**10.655.587**
		15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	*10.655.587*
20TP	**Ativos Civis da União**		**10.588.895.537**
		15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	*962.001.642*
		15102 - *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	*909.884.696*
		15103 - *Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	*1.315.318.839*
		15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	*885.060.885*
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	*780.920.556*
		15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	*548.489.468*
		15107 - *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	*426.797.921*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0571** **Prestação Jurisdicional Trabalhista** **Valor do Programa Constante da LOA:** **15.934.618.366**

Órgão:
15000 Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TP	**Ativos Civis da União**		
		15108 - *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	*226.174.289*
		15109 - *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	*313.893.240*
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	*590.548.504*
		15111 - *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	*273.632.174*
		15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	*226.291.246*
		15113 - *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	*373.452.255*
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	*240.538.645*
		15115 - *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	*193.793.404*
		15116 - *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	*851.794.579*
		15117 - *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	*133.791.507*
		15118 - *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	*178.184.628*
		15119 - *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	*319.157.770*
		15120 - *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	*139.389.233*
		15121 - *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	*105.781.233*
		15122 - *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	*166.150.783*
		15123 - *Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	*89.581.748*
		15124 - *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	*194.567.475*
		15125 - *Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	*143.698.817*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**394.976.985**
		15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	*45.977.001*
		15102 - *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	*31.878.876*
		15103 - *Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	*46.021.044*
		15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	*27.031.656*
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	*24.342.744*
		15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	*23.999.328*
		15107 - *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	*16.034.700*
		15108 - *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	*7.727.100*
		15109 - *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	*12.285.960*
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	*20.061.036*
		15111 - *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	*11.576.460*
		15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	*6.877.356*
		15113 - *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	*14.197.740*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0571** **Prestação Jurisdicional Trabalhista** **Valor do Programa Constante da LOA:** **15.934.618.366**

Órgão:
15000 Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	*6.808.620*
		15115 - *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	*9.811.740*
		15116 - *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	*39.223.740*
		15117 - *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	*3.975.780*
		15118 - *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	*6.303.780*
		15119 - *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	*10.953.996*
		15120 - *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	*5.743.080*
		15121 - *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	*2.814.780*
		15122 - *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	*7.400.484*
		15123 - *Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	*3.640.380*
		15124 - *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	*5.766.864*
		15125 - *Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	*4.522.740*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**627.881.527**
		15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	*47.346.290*
		15102 - *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	*58.600.000*
		15103 - *Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	*78.818.367*
		15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	*53.751.938*
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	*48.302.217*
		15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	*33.917.590*
		15107 - *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	*26.007.058*
		15108 - *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	*13.803.614*
		15109 - *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	*17.901.339*
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	*33.960.865*
		15111 - *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	*15.530.924*
		15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	*12.950.939*
		15113 - *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	*21.160.563*
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	*13.656.020*
		15115 - *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	*10.746.355*
		15116 - *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	*51.305.036*
		15117 - *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	*8.162.517*
		15118 - *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	*10.499.747*
		15119 - *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	*20.664.219*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0571** **Prestação Jurisdicional Trabalhista** **Valor do Programa Constante da LOA:** **15.934.618.366**

Órgão:
15000 Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		
		15120 - *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	*8.679.670*
		15121 - *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	*5.615.423*
		15122 - *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	*10.090.957*
		15123 - *Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	*5.605.112*
		15124 - *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	*12.022.802*
		15125 - *Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	*8.781.965*
			192.783.148
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		
		15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	*1.697.207*
		15102 - *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	*17.147.436*
		15103 - *Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	*27.885.563*
		15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	*16.863.016*
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	*15.129.435*
		15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	*11.189.478*
		15107 - *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	*7.984.980*
		15108 - *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	*4.019.364*
		15109 - *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	*5.778.604*
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	*10.979.350*
		15111 - *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	*5.095.678*
		15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	*3.134.233*
		15113 - *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	*6.829.259*
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	*3.677.294*
		15115 - *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	*3.300.000*
		15116 - *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	*21.300.000*
		15117 - *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	*3.260.885*
		15118 - *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	*3.660.000*
		15119 - *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	*5.801.671*
		15120 - *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	*2.679.171*
		15121 - *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	*1.943.713*
		15122 - *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	*2.992.770*
		15123 - *Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	*2.321.944*
		15124 - *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	*4.500.000*
		15125 - *Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	*3.612.097*
			22.793.803

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0571** **Prestação Jurisdicional Trabalhista** **Valor do Programa Constante da LOA:** **15.934.618.366**

Órgão:
15000 Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**		
		15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	*13.851.882*
		15102 - *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	*150.000*
		15103 - *Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	*330.350*
		15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	*1.397.318*
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	*150.000*
		15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	*1.420.288*
		15107 - *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	*1.175.885*
		15108 - *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	*250.000*
		15109 - *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	*282.000*
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	*43.093*
		15111 - *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	*915.875*
		15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	*250.920*
		15113 - *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	*402.172*
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	*72.096*
		15115 - *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	*214.061*
		15116 - *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	*183.400*
		15117 - *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	*150.000*
		15118 - *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	*25.000*
		15119 - *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	*89.630*
		15120 - *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	*240.000*
		15121 - *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	*323.900*
		15122 - *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	*363.833*
		15123 - *Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	*50.000*
		15124 - *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	*390.000*
		15125 - *Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	*72.100*
4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**		**167.049.679**
		15102 - *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	*2.609.750*
		15103 - *Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	*24.446.297*
		15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	*27.470.906*
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	*30.273.100*
		15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	*8.554.099*
		15107 - *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	*4.572.855*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0571** **Prestação Jurisdicional Trabalhista** **Valor do Programa Constante da LOA:** **15.934.618.366**

Órgão:
15000 Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**			
		15108	*Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	*1.692.588*
		15109	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	*421.122*
		15110	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	*15.058.625*
		15111	*Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	*4.041.421*
		15112	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	*208.780*
		15113	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	*8.664.370*
		15114	*Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	*2.792.641*
		15115	*Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	*1.403.002*
		15116	*Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	*18.790.200*
		15117	*Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	*352.124*
		15118	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	*1.774.630*
		15119	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	*5.626.078*
		15120	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	*1.586.724*
		15121	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	*1.252.680*
		15122	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	*751.608*
		15123	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	*82.677*
		15124	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	*2.802.005*
		15125	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	*1.821.397*
4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**			**1.443.068.787**
		15101	*Tribunal Superior do Trabalho*	*180.024.022*
		15102	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	*129.107.714*
		15103	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	*215.701.539*
		15104	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	*93.114.075*
		15105	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	*86.915.642*
		15106	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	*61.172.641*
		15107	*Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	*45.236.420*
		15108	*Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	*27.011.134*
		15109	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	*35.961.060*
		15110	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	*65.880.482*
		15111	*Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	*50.886.405*
		15112	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	*37.424.459*
		15113	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	*44.895.330*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0571** **Prestação Jurisdicional Trabalhista** Valor do Programa Constante da LOA: **15.934.618.366**

Órgão:
15000 Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**		
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	*20.658.836*
		15115 - *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	*24.386.964*
		15116 - *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	*130.314.830*
		15117 - *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	*22.346.210*
		15118 - *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	*23.165.058*
		15119 - *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	*35.081.564*
		15120 - *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	*19.489.361*
		15121 - *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	*19.893.216*
		15122 - *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	*19.584.552*
		15123 - *Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	*12.320.047*
		15124 - *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	*23.748.835*
		15125 - *Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	*18.748.391*
7X23	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde - MT**		**5.300.000**
		15124 - *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	*5.300.000*

Programa:**0581** **Defesa da Ordem Jurídica** Valor do Programa Constante da LOA: **5.992.658.983**

Órgão:
34000 Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**714.652.994**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*418.531.259*
		34102 - *Ministério Público Militar*	*23.201.545*
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	*95.609.613*
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	*176.354.015*
		34105 - *Escola Superior do Ministério Público da União*	*956.562*
1E30	**Modernização das Instalações do Ministério Público Federal**		**1.000.000**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*1.000.000*
11EQ	**Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União**		**17.500.000**
		34105 - *Escola Superior do Ministério Público da União*	*17.500.000*
12DN	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ**		**3.700.000**
		34102 - *Ministério Público Militar*	*3.700.000*
13C1	**Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF**		**50.000**
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	*50.000*
14ZR	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA**		**500.000**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*500.000*
15IK	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ**		**550.000**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*550.000*
15QQ	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Guaratinguetá - SP**		**1.150.000**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*1.150.000*
15QR	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Geral da República**		**500.000**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*500.000*
20HP	**Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento**		**19.406.736**
		34105 - *Escola Superior do Ministério Público da União*	*19.406.736*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0581 Defesa da Ordem Jurídica** Valor do Programa Constante da LOA: **5.992.658.983**

Órgão:
34000 Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TP	**Ativos Civis da União**		**4.118.710.162**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*2.398.143.386*
		34102 - *Ministério Público Militar*	*135.590.611*
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	*562.481.519*
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	*1.014.065.153*
		34105 - *Escola Superior do Ministério Público da União*	*8.429.493*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**132.041.225**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*84.973.744*
		34102 - *Ministério Público Militar*	*4.806.194*
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	*16.849.704*
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	*25.179.324*
		34105 - *Escola Superior do Ministério Público da União*	*232.259*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**245.151.603**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*148.043.201*
		34102 - *Ministério Público Militar*	*8.289.033*
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	*31.731.941*
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	*56.487.128*
		34105 - *Escola Superior do Ministério Público da União*	*600.300*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**119.014.517**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*57.116.910*
		34102 - *Ministério Público Militar*	*3.816.507*
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	*19.097.100*
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	*38.984.000*
219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**		**800.000**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*800.000*
2508	**Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei**		**1.000.000**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*1.000.000*
2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**		**9.491.250**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*7.550.000*
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	*441.250*
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	*1.500.000*
3752	**Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais**		**1.000.000**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*1.000.000*
4261	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**		**34.059.598**
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	*34.059.598*
4262	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**		**134.839.997**
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	*134.839.997*
4263	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**		**20.374.420**
		34102 - *Ministério Público Militar*	*20.374.420*
4264	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**		**409.916.481**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*409.916.481*
7XE7	**Construção de Infraestruturas do Ministério Público Federal**		**5.500.000**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*5.500.000*
7X73	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF**		**1.750.000**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*1.750.000*

Programa:**1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário** Valor do Programa Constante da LOA: **230.388.624**

Órgão:
17000 Conselho Nacional de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
			9.160.200

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

Valor do Programa Constante da LOA: 230.388.624

Órgão:
17000 Conselho Nacional de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**17.192.520**
		17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	*9.160.200*
			17.192.520
1K27	**Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira**		**1.000.000**
		17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	*1.000.000*
137I	**Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça**		**11.363.174**
		17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	*11.363.174*
152A	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe**		**101.428.645**
		17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	*101.428.645*
2B65	**Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos**		**72.753.234**
		17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	*72.753.234*
20TP	**Ativos Civis da União**		**3.657.082**
		17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	*3.657.082*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**5.201.663**
		17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	*5.201.663*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**1.520.000**
		17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	*1.520.000*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**7.112.106**
		17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	*7.112.106*
2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**		

Programa:2100 Aprimoramento do Ministério Público

Valor do Programa Constante da LOA: 96.466.433

Órgão:
59000 Conselho Nacional do Ministério Público

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**6.370.842**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	*6.370.842*
20TP	**Ativos Civis da União**		**44.392.023**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	*44.392.023*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**1.229.180**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	*1.229.180*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**3.037.911**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	*3.037.911*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**250.000**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	*250.000*
219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**		**150.000**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	*150.000*
2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**		**1.127.996**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	*1.127.996*
8010	**Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**		**39.908.481**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	*39.908.481*

Programa:2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

Valor do Programa Constante da LOA: 2.468.211.208

Órgão:
20000 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**149.253.000**
		20101 - *Presidência da República*	*715.000*
		20118 - *Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	*43.329.000*
		20124 - *Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca*	*4.082.000*
		20129 - *Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário*	*3.939.000*
		20201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	*93.223.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:**2101** **Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**

Valor do Programa Constante da LOA: **2.468.211.208**

Órgão:
20000 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		
		20204 - *Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	*26.000*
		20927 - *Fundo de Imprensa Nacional*	*3.939.000*
15R5	**Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)**		**9.112.442**
		20101 - *Presidência da República*	*9.112.442*
20TP	**Ativos Civis da União**		**1.507.446.272**
		20101 - *Presidência da República*	*281.371.060*
		20118 - *Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	*205.925.188*
		20124 - *Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca*	*19.406.843*
		20129 - *Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário*	*50.757.878*
		20201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	*490.048.206*
		20204 - *Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	*6.549.432*
		20415 - *Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	*388.126.061*
		20416 - *Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL*	*41.223.672*
		20927 - *Fundo de Imprensa Nacional*	*24.037.932*
20UA	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)**		**56.700.000**
		20416 - *Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL*	*56.700.000*
2000	**Administração da Unidade**		**414.491.889**
		20101 - *Presidência da República*	*132.315.433*
		20124 - *Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca*	*16.226.667*
		20129 - *Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário*	*52.806.245*
		20201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	*161.012.873*
		20415 - *Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	*35.950.000*
		20416 - *Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL*	*16.180.671*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**53.459.556**
		20101 - *Presidência da República*	*6.704.772*
		20118 - *Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	*4.384.680*
		20124 - *Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca*	*782.592*
		20129 - *Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário*	*471.648*
		20201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	*20.175.348*
		20204 - *Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	*3.240*
		20415 - *Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	*18.537.636*
		20416 - *Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL*	*335.244*
		20927 - *Fundo de Imprensa Nacional*	*2.064.396*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**105.499.554**
		20101 - *Presidência da República*	*11.376.552*
		20118 - *Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	*10.135.897*
		20124 - *Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca*	*2.937.592*
		20129 - *Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário*	*2.707.676*
		20201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	*33.188.218*
		20204 - *Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	*103.174*
		20415 - *Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	*42.084.202*
		20416 - *Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL*	*1.443.468*
		20927 - *Fundo de Imprensa Nacional*	*1.522.775*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**8.570.323**
		20101 - *Presidência da República*	*2.470.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2101** **Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República** Valor do Programa Constante da LOA: **2.468.211.208**

Órgão:
20000 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		
		20118 - *Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	*4.000.000*
		20124 - *Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca*	*93.233*
		20129 - *Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário*	*1.045.000*
		20201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	*796.850*
		20204 - *Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	*20.520*
		20415 - *Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	*123.120*
		20927 - *Fundo de Imprensa Nacional*	*21.600*
216X	**Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República**		**6.736.524**
		20101 - *Presidência da República*	*6.736.524*
216Z	**Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos**		**1.900.000**
		20101 - *Presidência da República*	*1.900.000*
2675	**Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal**		**30.950.000**
		20415 - *Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	*30.950.000*
2684	**Ações de Inteligência**		**82.306.798**
		20118 - *Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	*82.306.798*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**500.000**
		20201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	*500.000*
4693	**Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades**		**20.952.465**
		20101 - *Presidência da República*	*20.952.465*
6662	**Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo**		**1.425.000**
		20101 - *Presidência da República*	*1.425.000*

Órgão:
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TP	**Ativos Civis da União**		**11.042.384**
		60101 - *Gabinete da Vice-Presidência da República*	*11.042.384*
2000	**Administração da Unidade**		**7.077.683**
		60101 - *Gabinete da Vice-Presidência da República*	*7.077.683*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**60.000**
		60101 - *Gabinete da Vice-Presidência da República*	*60.000*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**205.000**
		60101 - *Gabinete da Vice-Presidência da República*	*205.000*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**522.318**
		60101 - *Gabinete da Vice-Presidência da República*	*522.318*

Programa:**2105** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** Valor do Programa Constante da LOA: **6.456.983.143**

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**251.589.864**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*251.589.864*
20TP	**Ativos Civis da União**		**5.509.737.040**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*1.476.619.634*
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	*3.060.614.759*
		22211 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	*972.502.647*
2000	**Administração da Unidade**		**289.435.724**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*169.579.955*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2105** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** — Valor do Programa Constante da LOA: **6.456.983.143**

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2000	**Administração da Unidade**		**142.421.352**
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	*13.700.400*
		22211 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	*106.155.369*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**250.357.563**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*23.934.552*
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	*69.215.568*
		22211 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	*49.271.232*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**1.446.600**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*69.736.697*
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	*126.142.839*
		22211 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	*54.478.027*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**11.995.000**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*1.425.000*
		22211 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	*21.600*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**252.040.009**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*11.685.000*
		22211 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	*300.000*
		22906 - *Fundo de Defesa da Economia Cafeeira*	*10.000*

Programa:**2106** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações** — Valor do Programa Constante da LOA: **3.206.368.511**

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**111.605.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*111.605.000*
		24201 - *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*15.756.000*
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*66.963.000*
		24205 - *Agência Espacial Brasileira*	*1.257.009*
		24211 - *Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	*56.459.000*
12EA	**Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**		**593.666**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*593.666*
20TP	**Ativos Civis da União**		**2.198.965.195**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*673.595.683*
		24201 - *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*77.351.861*
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*372.536.739*
		24205 - *Agência Espacial Brasileira*	*13.034.581*
		24206 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	*355.550.176*
		24207 - *Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	*333.914.664*
		24209 - *Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC*	*44.600.291*
		24211 - *Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	*328.381.200*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2106** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações** Valor do Programa Constante da LOA: **3.206.368.511**

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2000	**Administração da Unidade**			**572.519.523**
		24101	*Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*286.693.819*
		24201	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*73.658.201*
		24204	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*36.313.857*
		24205	*Agência Espacial Brasileira*	*21.349.971*
		24206	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	*38.600.000*
		24211	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	*115.414.958*
		24907	*Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL*	*488.717*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**64.705.448**
		24101	*Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*16.492.812*
		24201	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*2.042.376*
		24204	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*8.248.980*
		24205	*Agência Espacial Brasileira*	*147.708*
		24206	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	*16.958.468*
		24207	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	*14.478.216*
		24209	*Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC*	*1.732.248*
		24211	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	*4.604.640*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**100.266.890**
		24101	*Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*30.295.913*
		24201	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*2.892.747*
		24204	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*14.336.038*
		24205	*Agência Espacial Brasileira*	*682.536*
		24206	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	*20.317.730*
		24207	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	*19.898.577*
		24209	*Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC*	*1.786.764*
		24211	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	*10.056.585*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**2.109.388**
		24101	*Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*1.000.000*
		24201	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*200.000*
		24204	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*60.000*
		24205	*Agência Espacial Brasileira*	*155.325*
		24211	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	*694.063*
217J	**Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC**			**1.710.163**
		24101	*Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*1.710.163*
2495	**Controle de Bens Sensíveis**			**458.229**
		24101	*Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*458.229*
4210	**Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**			**10.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:**2106** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

Valor do Programa Constante da LOA: **3.206.368.511**

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4210	**Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**		
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*10.000.000*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**3.000.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*3.000.000*

Programa:**2107** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**

Valor do Programa Constante da LOA: **804.495.350**

Órgão:
42000 Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**62.458.500**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	*7.878.000*
		42201 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	*3.939.000*
		42202 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	*6.857.500*
		42203 - *Fundação Cultural Palmares*	*455.000*
		42204 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	*14.443.000*
		42205 - *Fundação Nacional de Artes*	*3.939.000*
		42206 - *Agência Nacional do Cinema*	*15.756.000*
		42207 - *Instituto Brasileiro de Museus*	*9.191.000*
20TP	**Ativos Civis da União**		**410.364.692**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	*77.714.669*
		42201 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	*19.154.594*
		42202 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	*36.993.261*
		42203 - *Fundação Cultural Palmares*	*7.303.253*
		42204 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	*110.525.291*
		42205 - *Fundação Nacional de Artes*	*25.248.653*
		42206 - *Agência Nacional do Cinema*	*80.348.729*
		42207 - *Instituto Brasileiro de Museus*	*53.076.242*
2000	**Administração da Unidade**		**289.411.875**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	*79.581.191*
		42201 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	*5.602.746*
		42202 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	*18.999.639*
		42203 - *Fundação Cultural Palmares*	*9.733.839*
		42204 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	*76.320.538*
		42205 - *Fundação Nacional de Artes*	*21.779.745*
		42206 - *Agência Nacional do Cinema*	*48.168.167*
		42207 - *Instituto Brasileiro de Museus*	*29.226.010*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**7.935.588**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	*1.202.052*
		42201 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	*339.204*
		42202 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	*821.124*
		42203 - *Fundação Cultural Palmares*	*121.236*
		42204 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	*3.179.580*
		42205 - *Fundação Nacional de Artes*	*820.860*
		42206 - *Agência Nacional do Cinema*	*627.636*
		42207 - *Instituto Brasileiro de Museus*	*823.896*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**25.887.058**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	*5.157.556*
		42201 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	*942.646*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2107** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura** **Valor do Programa Constante da LOA:** **804.495.350**

Órgão:
42000 Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**1.633.592**
		42202 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	*3.737.076*
		42203 - *Fundação Cultural Palmares*	*345.103*
		42204 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	*6.741.411*
		42205 - *Fundação Nacional de Artes*	*2.249.248*
		42206 - *Agência Nacional do Cinema*	*2.366.411*
		42207 - *Instituto Brasileiro de Museus*	*4.347.607*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**1.633.592**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	*950.000*
		42203 - *Fundação Cultural Palmares*	*153.783*
		42204 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	*209.000*
		42205 - *Fundação Nacional de Artes*	*28.500*
		42206 - *Agência Nacional do Cinema*	*237.500*
		42207 - *Instituto Brasileiro de Museus*	*54.809*
4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**		**2.809.045**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	*1.015.626*
		42201 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	*9.500*
		42202 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	*19.000*
		42203 - *Fundação Cultural Palmares*	*53.824*
		42204 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	*665.000*
		42205 - *Fundação Nacional de Artes*	*285.000*
		42206 - *Agência Nacional do Cinema*	*475.000*
		42207 - *Instituto Brasileiro de Museus*	*286.095*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**3.995.000**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	*3.800.000*
		42206 - *Agência Nacional do Cinema*	*95.000*
		42902 - *Fundo Nacional de Cultura*	*100.000*

Programa:**2108** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa** **Valor do Programa Constante da LOA:** **60.587.116.502**

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M5	**Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha**		**9.000.000**
		52232 - *Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	*9.000.000*
00QI	**Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha**		**4.300.000**
		52232 - *Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	*4.300.000*
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**324.922.912**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*7.071.248*
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*101.101.000*
		52121 - *Comando do Exército*	*105.040.000*
		52131 - *Comando da Marinha*	*90.597.000*
		52222 - *Fundação Osório*	*1.313.000*
		52232 - *Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	*105.664*
		52902 - *Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	*19.695.000*
15F1	**Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**		**17.700.000**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*5.700.000*
		52921 - *Fundo do Exército*	*12.000.000*
2E74	**Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas**		**7.300.000**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*4.300.000*
		52121 - *Comando do Exército*	*3.000.000*
20TP	**Ativos Civis da União**		**2.294.219.905**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*88.201.288*
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*562.436.011*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2108** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa** **Valor do Programa Constante da LOA:** **60.587.116.502**

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TP	**Ativos Civis da União**		
		52121 - *Comando do Exército*	*541.634.737*
		52131 - *Comando da Marinha*	*528.543.843*
		52211 - *Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	*1.336.375*
		52221 - *Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	*119.529.435*
		52222 - *Fundação Osório*	*9.861.520*
		52232 - *Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	*512.702*
		52233 - *Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL*	*321.946.808*
		52902 - *Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	*120.217.186*
20XM	**Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares**		**12.553.000**
		52121 - *Comando do Exército*	*12.553.000*
20XS	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**		**2.226.000**
		52222 - *Fundação Osório*	*2.226.000*
20XT	**Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas**		**51.500.000**
		52902 - *Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	*51.500.000*
2000	**Administração da Unidade**		**1.474.840.761**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*142.429.432*
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*46.945.365*
		52121 - *Comando do Exército*	*1.490.000*
		52131 - *Comando da Marinha*	*146.314.445*
		52211 - *Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	*3.000.000*
		52221 - *Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	*17.329.750*
		52222 - *Fundação Osório*	*5.045.723*
		52232 - *Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	*5.148.000*
		52901 - *Fundo do Ministério da Defesa*	*3.196.443*
		52902 - *Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	*19.500.000*
		52911 - *Fundo Aeronáutico*	*387.076.562*
		52921 - *Fundo do Exército*	*633.813.538*
		52931 - *Fundo Naval*	*63.551.503*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**3.089.006.025**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*1.709.328*
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*178.377.101*
		52131 - *Comando da Marinha*	*294.362.207*
		52221 - *Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	*1.866.540*
		52222 - *Fundação Osório*	*151.068*
		52232 - *Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	*60.000*
		52233 - *Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL*	*6.581.304*
		52902 - *Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	*12.435.928*
		52911 - *Fundo Aeronáutico*	*272.780.590*
		52921 - *Fundo do Exército*	*1.937.967.071*
		52931 - *Fundo Naval*	*382.714.888*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**3.242.393.903**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*6.337.369*
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*593.134.694*
		52121 - *Comando do Exército*	*1.670.158.631*
		52131 - *Comando da Marinha*	*913.805.661*
		52211 - *Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	*83.512*
		52221 - *Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	*14.350.618*
		52222 - *Fundação Osório*	*564.651*
		52232 - *Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	*48.303*
		52233 - *Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL*	*24.851.200*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2108** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa** **Valor do Programa Constante da LOA:** **60.587.116.502**

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**19.059.264**
		52902 - *Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	*19.059.264*
212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**		**301.150**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*301.150*
214H	**Inativos Militares das Forças Armadas**		**24.058.459.000**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*6.360.172.000*
		52121 - *Comando do Exército*	*10.752.517.000*
		52131 - *Comando da Marinha*	*6.945.770.000*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**119.419.400**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*904.400*
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*22.800.000*
		52121 - *Comando do Exército*	*52.965.000*
		52131 - *Comando da Marinha*	*42.750.000*
2522	**Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**		**1.989.514**
		52921 - *Fundo do Exército*	*1.989.514*
2865	**Manutenção e Suprimento de Fardamento**		**292.373.030**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*33.495.000*
		52121 - *Comando do Exército*	*215.018.030*
		52131 - *Comando da Marinha*	*43.860.000*
2866	**Ações de Caráter Sigiloso**		**7.539.297**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*1.733.410*
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*337.500*
		52121 - *Comando do Exército*	*5.216.387*
		52131 - *Comando da Marinha*	*252.000*
2867	**Ativos Militares das Forças Armadas**		**25.575.327.140**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*5.357.023.540*
		52121 - *Comando do Exército*	*13.556.981.453*
		52131 - *Comando da Marinha*	*6.661.322.147*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**1.745.465**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*95.000*
		52121 - *Comando do Exército*	*1.583.965*
		52131 - *Comando da Marinha*	*66.500*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**7.539.010.953**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*746.815.904*
		26104 - *Instituto Nacional de Educação de Surdos*	*9.296.251*
		26105 - *Instituto Benjamin Constant*	*5.252.000*
		26201 - *Colégio Pedro II*	*47.268.000*
		26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	*21.008.000*
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	*74.841.000*
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	*115.544.000*
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	*107.666.000*
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	*91.910.000*
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	*124.735.000*
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	*160.186.000*
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	*77.467.000*
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	*160.186.000*
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	*122.109.000*
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	*139.178.000*
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	*158.873.000*
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	*132.613.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*120.796.000*
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	*157.560.000*
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*262.600.000*
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	*127.361.000*
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	*98.475.000*
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	*72.215.000*
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	*61.711.000*
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	*23.634.000*
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	*40.703.000*
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	*68.276.000*
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	*22.321.000*
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	*30.199.000*
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	*28.886.000*
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	*40.703.000*
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	*42.016.000*
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	*106.353.000*
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	*22.321.000*
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	*22.321.000*
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	*94.536.000*
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	*38.077.000*
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	*30.199.000*
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	*38.077.000*
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	*19.695.000*
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	*31.512.000*
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	*38.077.000*
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	*63.024.000*
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	*177.255.000*
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	*65.650.000*
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	*40.703.000*
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	*94.536.000*
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	*31.512.000*
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	*89.284.000*
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	*40.703.000*
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	*65.650.000*
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	*72.215.000*
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	*63.024.000*
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	*64.337.000*
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	*76.154.000*
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	*76.154.000*
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	*14.443.000*
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	*36.764.000*
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	*23.634.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	*11.817.000*
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	*11.817.000*
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	*7.878.000*
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*14.443.000*
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	*27.573.000*
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	*35.451.000*
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	*34.138.000*
		26358 - *Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	*14.443.000*
		26359 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	*18.382.000*
		26362 - *Hospital Universitário Walter Cantídio*	*18.382.000*
		26363 - *Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	*9.191.000*
		26364 - *Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	*13.130.000*
		26365 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	*19.695.000*
		26366 - *Hospital Universitário Antonio Pedro*	*31.512.000*
		26367 - *Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	*6.565.000*
		26368 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	*27.573.000*
		26369 - *Hospital Universitário João de Barros Barreto*	*14.443.000*
		26370 - *Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	*2.626.000*
		26371 - *Hospital Universitário Lauro Wanderley*	*21.008.000*
		26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	*32.825.000*
		26373 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	*23.634.000*
		26374 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*21.008.000*
		26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*84.032.000*
		26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	*5.252.000*
		26386 - *Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	*26.260.000*
		26387 - *Hospital Universitário de Santa Maria*	*22.321.000*
		26388 - *Hospital Universitário Alcides Carneiro*	*10.504.000*
		26389 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	*22.321.000*
		26391 - *Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	*18.382.000*
		26392 - *Hospital Universitário Getúlio Vargas*	*9.191.000*
		26393 - *Hospital Universitário de Brasília*	*15.756.000*
		26394 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	*11.817.000*
		26395 - *Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	*9.191.000*
		26396 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	*32.825.000*
		26397 - *Hospital Júlio Muller*	*6.565.000*
		26398 - *Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	*6.565.000*
		26399 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	*640.133*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		
		26400 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	*9.191.000*
		26401 - *Hospital Universitário Maria Pedrossian*	*13.000*
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	*40.703.000*
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	*42.016.000*
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	*36.764.000*
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	*73.528.000*
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	*68.276.000*
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	*35.451.000*
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	*66.963.000*
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	*44.642.000*
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	*30.199.000*
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	*30.199.000*
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	*28.886.000*
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	*24.947.000*
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	*48.581.000*
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	*23.634.000*
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	*49.894.000*
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	*53.833.000*
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	*55.146.000*
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	*45.955.000*
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	*31.512.000*
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	*24.947.000*
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	*44.642.000*
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	*28.886.000*
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	*28.886.000*
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	*13.130.000*
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	*11.817.000*
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	*61.711.000*
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	*27.573.000*
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	*53.833.000*
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	*19.695.000*
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	*44.642.000*
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	*43.329.000*
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	*48.581.000*
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	*42.016.000*
		26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	*63.024.000*
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	*48.581.000*
		26437 - *Instituto Federal de Roraima*	*14.443.000*
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	*59.085.000*
		26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	*107.666.000*
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	*31.512.000*
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	*21.008.000*
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	*11.817.000*
		26444 - *Maternidade Victor Ferreira do Amaral*	*608.400*
		26445 - *Hospital Universitário da UNIFESP*	*45.955.000*
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	*9.191.000*
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	*10.504.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	*10.504.000*
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	*10.504.000*
		26451 - *Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco*	*13.000*
		26452 - *Universidade Federal de Catalão*	*1.801.436*
		26453 - *Universidade Federal de Jataí*	*1.694.693*
		26454 - *Universidade Federal de Rondonópolis*	*3.560.388*
		26455 - *Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	*3.709.992*
		26456 - *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	*22.037.756*
20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**		**205.909.145**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*146.000.000*
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	*35.909.145*
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*24.000.000*
20TP	**Ativos Civis da União**		**45.630.277.582**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*4.743.106.237*
		26104 - *Instituto Nacional de Educação de Surdos*	*46.097.347*
		26105 - *Instituto Benjamin Constant*	*26.864.182*
		26201 - *Colégio Pedro II*	*281.564.671*
		26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	*111.846.037*
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	*385.130.546*
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	*623.340.518*
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	*573.798.666*
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	*438.857.851*
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	*587.273.954*
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	*845.204.539*
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	*417.360.765*
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	*829.351.774*
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	*642.263.825*
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	*720.512.746*
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	*625.797.284*
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	*706.068.342*
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*657.846.757*
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	*800.250.665*
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*1.375.823.034*
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	*663.127.098*
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	*545.234.590*
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	*316.160.779*
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	*343.760.831*
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	*130.182.344*
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	*221.417.664*
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	*345.375.723*
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	*124.422.191*
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	*170.222.693*
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	*166.902.258*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20TP	**Ativos Civis da União**			
		26256	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	*203.918.531*
		26257	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	*252.420.556*
		26258	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	*597.614.811*
		26260	*Universidade Federal de Alfenas*	*133.503.971*
		26261	*Universidade Federal de Itajubá*	*114.202.657*
		26262	*Universidade Federal de São Paulo*	*476.589.509*
		26263	*Universidade Federal de Lavras*	*186.935.550*
		26264	*Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	*161.325.187*
		26266	*Fundação Universidade Federal do Pampa*	*210.073.047*
		26267	*Universidade Federal da Integração Latino Americana*	*95.850.039*
		26268	*Fundação Universidade Federal de Rondônia*	*159.126.999*
		26269	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	*205.951.763*
		26270	*Fundação Universidade do Amazonas*	*343.249.663*
		26271	*Fundação Universidade de Brasília*	*875.539.971*
		26272	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	*371.120.876*
		26273	*Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	*227.503.260*
		26274	*Universidade Federal de Uberlândia*	*516.487.144*
		26275	*Fundação Universidade Federal do Acre*	*171.316.689*
		26276	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	*511.738.898*
		26277	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	*225.169.501*
		26278	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	*359.676.330*
		26279	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	*411.180.663*
		26280	*Fundação Universidade Federal de São Carlos*	*342.704.814*
		26281	*Fundação Universidade Federal de Sergipe*	*363.732.569*
		26282	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	*406.082.836*
		26283	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	*417.112.454*
		26284	*Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	*68.016.555*
		26285	*Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	*193.076.460*
		26286	*Fundação Universidade Federal do Amapá*	*120.354.573*
		26290	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	*62.819.583*
		26291	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	*57.936.228*
		26292	*Fundação Joaquim Nabuco*	*43.135.679*
		26294	*Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	*1.117.875.233*
		26298	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*79.535.930*
		26350	*Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	*143.885.398*
		26351	*Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	*189.015.426*
		26352	*Fundação Universidade Federal do ABC*	*189.646.459*
		26358	*Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	*70.286.857*
		26359	*Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	*101.013.537*
		26362	*Hospital Universitário Walter Cantídio*	*94.488.738*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TP	**Ativos Civis da União**		
		26363 - *Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	*46.835.221*
		26364 - *Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	*62.370.107*
		26365 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	*101.729.052*
		26366 - *Hospital Universitário Antonio Pedro*	*178.322.295*
		26367 - *Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	*35.386.548*
		26368 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	*142.295.707*
		26369 - *Hospital Universitário João de Barros Barreto*	*74.999.922*
		26370 - *Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	*10.347.387*
		26371 - *Hospital Universitário Lauro Wanderley*	*112.179.654*
		26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	*173.839.680*
		26373 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	*117.235.495*
		26374 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*106.021.391*
		26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*460.462.395*
		26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	*28.145.737*
		26386 - *Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	*142.608.654*
		26387 - *Hospital Universitário de Santa Maria*	*129.466.596*
		26388 - *Hospital Universitário Alcides Carneiro*	*59.487.287*
		26389 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	*115.393.534*
		26391 - *Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	*99.254.048*
		26392 - *Hospital Universitário Getúlio Vargas*	*47.283.416*
		26393 - *Hospital Universitário de Brasília*	*67.224.781*
		26394 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	*62.089.590*
		26395 - *Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	*46.610.566*
		26396 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	*173.957.322*
		26397 - *Hospital Júlio Muller*	*34.859.023*
		26398 - *Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	*37.038.697*
		26399 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	*2.813.716*
		26400 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	*47.246.836*
		26401 - *Hospital Universitário Maria Pedrossian*	*13.457*
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	*227.337.109*
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	*213.026.150*
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	*195.840.662*
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	*409.537.648*
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	*376.458.519*
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	*183.780.020*
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	*348.415.193*
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	*232.263.819*
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	*162.883.188*
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	*157.206.563*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TP Ativos Civis da União		
	26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	*148.049.668*
	26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	*147.076.765*
	26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	*248.637.148*
	26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	*125.778.085*
	26416 - *Instituto Federal do Pará*	*249.186.429*
	26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	*309.288.356*
	26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	*281.341.421*
	26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	*281.895.493*
	26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	*183.685.141*
	26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	*128.508.611*
	26422 - *Instituto Federal Catarinense*	*231.899.014*
	26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	*151.285.350*
	26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	*149.408.841*
	26425 - *Instituto Federal do Acre*	*75.818.502*
	26426 - *Instituto Federal do Amapá*	*57.458.416*
	26427 - *Instituto Federal da Bahia*	*316.331.027*
	26428 - *Instituto Federal de Brasília*	*140.784.248*
	26429 - *Instituto Federal de Goiás*	*275.524.204*
	26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	*110.285.409*
	26431 - *Instituto Federal do Piauí*	*255.208.376*
	26432 - *Instituto Federal do Paraná*	*254.998.732*
	26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	*249.904.692*
	26434 - *Instituto Federal Fluminense*	*218.240.843*
	26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	*357.917.806*
	26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	*245.024.507*
	26437 - *Instituto Federal de Roraima*	*77.014.974*
	26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	*348.141.258*
	26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	*561.658.189*
	26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	*160.259.791*
	26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	*112.106.616*
	26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	*78.351.842*
	26443 - *Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	*3.886.208.602*
	26444 - *Maternidade Victor Ferreira do Amaral*	*2.844.630*
	26445 - *Hospital Universitário da UNIFESP*	*242.419.506*
	26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	*59.350.741*
	26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	*73.912.852*
	26449 - *Universidade Federal do Cariri*	*64.614.574*
	26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	*58.261.140*
	26451 - *Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco*	*13.457*
	26452 - *Universidade Federal de Catalão*	*8.398.750*
	26453 - *Universidade Federal de Jataí*	*7.901.110*
	26454 - *Universidade Federal de Rondonópolis*	*16.598.533*
	26455 - *Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	*17.295.973*
	26456 - *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	*102.740.120*
2000 Administração da Unidade		**757.926.073**
	26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*280.178.395*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2000	**Administração da Unidade**		
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	*140.018.000*
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	*120.692.228*
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	*28.997.609*
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*147.294.171*
		26443 - *Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	*40.745.670*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**701.854.780**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*3.991.572*
		26104 - *Instituto Nacional de Educação de Surdos*	*974.544*
		26105 - *Instituto Benjamin Constant*	*573.204*
		26201 - *Colégio Pedro II*	*4.000.872*
		26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	*2.047.512*
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	*7.495.584*
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	*9.860.136*
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	*9.888.660*
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	*8.490.252*
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	*13.201.728*
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	*11.224.476*
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	*10.092.132*
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	*18.967.500*
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	*8.192.892*
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	*14.434.920*
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	*13.613.772*
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	*12.717.132*
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*17.295.024*
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	*13.685.628*
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*16.636.044*
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	*15.409.332*
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	*7.149.252*
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	*5.151.756*
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	*4.763.916*
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	*1.892.124*
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	*4.230.360*
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	*5.606.784*
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	*1.371.360*
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	*4.306.476*
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	*3.608.292*
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	*3.060.564*
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	*4.032.624*
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	*11.707.656*
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	*2.243.724*
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	*2.870.700*
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	*4.287.096*
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	*4.418.088*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	*3.132.336*
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	*2.215.668*
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	*1.604.712*
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	*2.464.176*
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	*1.587.180*
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	*4.820.436*
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	*10.379.556*
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	*5.400.000*
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	*5.348.604*
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	*11.801.400*
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	*2.154.276*
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	*8.776.368*
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	*4.760.304*
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	*6.895.848*
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	*7.297.008*
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	*6.932.700*
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	*6.506.592*
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	*18.918.408*
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	*34.438.380*
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	*857.376*
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	*3.866.112*
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	*2.173.932*
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	*936.720*
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	*980.112*
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	*961.596*
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	*11.584.116*
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*1.674.204*
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	*2.565.456*
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	*2.712.336*
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	*2.218.500*
		26358 - *Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	*222.336*
		26359 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	*1.547.424*
		26362 - *Hospital Universitário Walter Cantídio*	*1.363.980*
		26363 - *Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	*856.404*
		26364 - *Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	*1.160.268*
		26365 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	*2.315.076*
		26366 - *Hospital Universitário Antonio Pedro*	*1.234.944*
		26367 - *Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	*897.888*
		26368 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	*4.519.368*
		26369 - *Hospital Universitário João de Barros Barreto*	*621.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		
		26370 - *Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	*146.928*
		26371 - *Hospital Universitário Lauro Wanderley*	*1.783.668*
		26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	*3.308.952*
		26373 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	*3.088.308*
		26374 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*1.727.436*
		26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*3.492.384*
		26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	*879.132*
		26386 - *Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	*2.840.904*
		26387 - *Hospital Universitário de Santa Maria*	*1.724.520*
		26388 - *Hospital Universitário Alcides Carneiro*	*1.025.652*
		26389 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	*1.696.464*
		26391 - *Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	*659.244*
		26392 - *Hospital Universitário Getúlio Vargas*	*915.408*
		26393 - *Hospital Universitário de Brasília*	*843.540*
		26394 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	*1.268.040*
		26395 - *Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	*1.117.752*
		26396 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	*4.533.972*
		26397 - *Hospital Júlio Muller*	*433.860*
		26398 - *Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	*609.960*
		26399 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	*83.016*
		26400 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	*867.336*
		26401 - *Hospital Universitário Maria Pedrossian*	*1.000*
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	*3.932.772*
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	*2.800.956*
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	*2.587.308*
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	*5.877.792*
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	*6.626.640*
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	*3.213.120*
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	*5.519.004*
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	*4.720.236*
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	*3.337.632*
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	*3.480.372*
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	*2.945.520*
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	*2.908.236*
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	*3.888.240*
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	*1.616.328*
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	*3.846.900*
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	*5.272.584*
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	*5.534.796*
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	*4.066.176*
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	*1.962.852*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	*2.239.224*
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	*3.429.276*
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	*2.709.948*
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	*2.858.280*
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	*457.392*
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	*639.168*
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	*4.940.496*
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	*1.481.520*
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	*4.961.136*
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	*2.208.180*
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	*5.278.272*
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	*4.091.364*
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	*2.666.676*
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	*3.686.208*
		26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	*6.710.856*
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	*4.118.784*
		26437 - *Instituto Federal de Roraima*	*1.320.588*
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	*5.535.432*
		26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	*7.029.960*
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	*2.016.444*
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	*1.523.040*
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	*935.460*
		26443 - *Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	*42.969.720*
		26444 - *Maternidade Victor Ferreira do Amaral*	*24.492*
		26445 - *Hospital Universitário da UNIFESP*	*1.703.256*
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	*502.932*
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	*885.240*
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	*1.048.116*
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	*570.612*
		26451 - *Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco*	*200.004*
		26452 - *Universidade Federal de Catalão*	*283.824*
		26453 - *Universidade Federal de Jataí*	*115.632*
		26454 - *Universidade Federal de Rondonópolis*	*315.360*
		26455 - *Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	*280.320*
		26456 - *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	*735.840*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**2.437.666.955**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*208.717.389*
		26104 - *Instituto Nacional de Educação de Surdos*	*3.709.900*
		26105 - *Instituto Benjamin Constant*	*2.120.748*
		26201 - *Colégio Pedro II*	*19.600.172*
		26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	*5.854.126*
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	*19.013.161*
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	*29.473.301*
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	*28.173.182*
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	*20.574.848*
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	*27.679.486*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	*44.894.303*
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	*20.027.632*
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	*41.431.666*
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	*31.397.184*
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	*35.215.227*
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	*28.793.280*
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	*37.975.939*
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*29.896.548*
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	*35.536.906*
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*83.934.514*
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	*29.229.622*
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	*24.048.091*
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	*15.135.597*
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	*21.509.619*
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	*7.911.399*
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	*12.979.718*
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	*16.531.185*
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	*7.088.234*
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	*8.122.635*
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	*9.181.795*
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	*12.944.902*
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	*11.716.219*
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	*27.317.471*
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	*5.862.424*
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	*6.129.956*
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	*24.359.761*
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	*8.545.540*
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	*9.032.950*
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	*11.575.128*
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	*5.783.737*
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	*8.450.859*
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	*11.708.921*
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	*22.385.461*
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	*36.032.003*
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	*20.596.229*
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	*11.272.398*
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	*23.767.918*
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	*9.327.315*
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	*20.672.449*
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	*16.271.850*
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	*15.920.959*
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	*19.578.544*
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	*16.890.983*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	*19.004.671*
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	*23.135.564*
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	*20.899.095*
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	*3.549.283*
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	*10.153.579*
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	*7.222.862*
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	*2.663.989*
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	*2.570.079*
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	*1.811.108*
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	*35.919.037*
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*3.616.168*
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	*7.307.057*
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	*14.966.763*
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	*9.932.608*
		26358 - *Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	*3.403.239*
		26359 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	*5.539.277*
		26362 - *Hospital Universitário Walter Cantídio*	*4.179.885*
		26363 - *Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	*2.346.000*
		26364 - *Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	*3.806.174*
		26365 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	*5.263.201*
		26366 - *Hospital Universitário Antonio Pedro*	*11.497.776*
		26367 - *Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	*1.778.849*
		26368 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	*9.881.419*
		26369 - *Hospital Universitário João de Barros Barreto*	*3.549.177*
		26370 - *Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	*661.850*
		26371 - *Hospital Universitário Lauro Wanderley*	*4.289.489*
		26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	*9.955.214*
		26373 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	*8.139.336*
		26374 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*4.291.854*
		26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*28.693.364*
		26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	*2.311.872*
		26386 - *Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	*8.049.248*
		26387 - *Hospital Universitário de Santa Maria*	*5.714.598*
		26388 - *Hospital Universitário Alcides Carneiro*	*3.610.549*
		26389 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	*4.371.057*
		26391 - *Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	*8.473.841*
		26392 - *Hospital Universitário Getúlio Vargas*	*3.284.597*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		
		26393 - *Hospital Universitário de Brasília*	*3.583.918*
		26394 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	*3.485.756*
		26395 - *Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	*2.283.392*
		26396 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	*9.010.305*
		26397 - *Hospital Júlio Muller*	*1.971.746*
		26398 - *Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	*1.632.215*
		26399 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	*178.046*
		26400 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	*2.134.413*
		26401 - *Hospital Universitário Maria Pedrossian*	*4.000*
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	*13.281.993*
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	*13.328.278*
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	*13.392.769*
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	*22.092.240*
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	*19.429.527*
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	*9.350.303*
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	*22.167.064*
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	*15.427.177*
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	*9.005.920*
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	*9.229.187*
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	*7.908.206*
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	*8.186.611*
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	*14.588.827*
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	*8.006.595*
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	*16.225.217*
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	*15.859.513*
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	*15.629.238*
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	*17.215.909*
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	*11.536.241*
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	*8.179.321*
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	*13.812.765*
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	*9.056.146*
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	*9.311.930*
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	*4.719.686*
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	*4.210.753*
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	*19.466.299*
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	*8.812.419*
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	*14.462.728*
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	*7.522.297*
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	*15.188.335*
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	*14.695.050*
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	*16.849.506*
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	*12.965.324*
		26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	*23.323.618*
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	*14.023.065*
		26437 - *Instituto Federal de Roraima*	*5.358.337*
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	*20.573.303*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		
		26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	*40.329.217*
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	*9.300.201*
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	*6.762.564*
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	*5.552.123*
		26443 - *Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	*265.380.663*
		26444 - *Maternidade Victor Ferreira do Amaral*	*158.249*
		26445 - *Hospital Universitário da UNIFESP*	*16.413.675*
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	*3.418.349*
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	*4.003.336*
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	*3.707.611*
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	*3.135.558*
		26451 - *Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco*	*26.399*
		26452 - *Universidade Federal de Catalão*	*501.970*
		26453 - *Universidade Federal de Jataí*	*205.433*
		26454 - *Universidade Federal de Rondonópolis*	*556.633*
		26455 - *Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	*495.896*
		26456 - *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	*1.298.477*
212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**		**342.102.214**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*332.092.214*
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*10.000*
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	*10.000.000*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**9.448.046**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*1.800.000*
		26105 - *Instituto Benjamin Constant*	*3.000*
		26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	*23.000*
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	*96.000*
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	*25.000*
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	*30.000*
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	*25.385*
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	*60.000*
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	*60.000*
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	*14.400*
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	*100.000*
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	*100.000*
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	*10.000*
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*21.600*
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	*30.000*
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	*10.000*
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	*60.000*
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	*20.000*
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	*30.000*
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	*1.000*
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	*115.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	*12.000*
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	*23.000*
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	*21.600*
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	*43.200*
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	*290.000*
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	*10.000*
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	*24.000*
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	*50.000*
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	*18.000*
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	*1.000*
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	*30.000*
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	*182.620*
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	*180.000*
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	*21.600*
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*300.000*
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	*4.000*
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	*80.000*
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	*21.600*
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	*108.000*
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	*250.000*
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	*300.000*
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	*100.000*
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	*75.000*
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	*400.000*
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	*200.000*
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	*297.685*
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	*290.000*
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	*260.000*
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	*380.569*
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	*5.629*
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	*90.000*
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	*72.000*
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	*123.960*
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	*108.000*
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	*322.000*
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	*150.000*
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	*300.000*
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	*280.000*
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	*10.000*
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	*21.600*
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	*9.206*
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	*50.000*
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	*10.000*
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	*10.800*
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	*40.000*
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	*167.935*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	*120.000*
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	*55.000*
		26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	*21.600*
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	*55.000*
		26437 - *Instituto Federal de Roraima*	*12.840*
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	*118.800*
		26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	*350.000*
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	*43.200*
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	*42.000*
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	*18.000*
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	*81.817*
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	*136.000*
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	*14.400*
4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**		**93.438.986**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*2.500.000*
		26104 - *Instituto Nacional de Educação de Surdos*	*300.000*
		26105 - *Instituto Benjamin Constant*	*240.773*
		26201 - *Colégio Pedro II*	*300.000*
		26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	*500.000*
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	*1.370.000*
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	*700.000*
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	*1.140.093*
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	*590.853*
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	*96.400*
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	*566.408*
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	*2.500.000*
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	*707.000*
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	*1.629.874*
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	*980.000*
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	*700.000*
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	*500.000*
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*1.100.000*
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	*900.000*
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*1.500.000*
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	*665.000*
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	*250.000*
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	*700.000*
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	*1.154.312*
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	*450.000*
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	*300.000*
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	*100.000*
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	*372.800*
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	*433.700*
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	*140.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**		
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	*908.400*
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	*1.250.000*
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	*308.767*
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	*200.000*
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	*250.000*
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	*289.600*
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	*280.000*
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	*400.000*
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	*265.000*
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	*250.000*
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	*900.000*
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	*300.000*
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	*1.250.000*
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	*60.000*
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	*180.000*
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	*600.000*
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	*450.000*
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	*600.000*
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	*1.162.000*
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	*400.000*
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	*500.000*
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	*200.000*
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	*292.000*
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	*150.000*
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	*150.000*
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	*200.000*
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	*300.000*
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	*600.000*
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	*1.491.978*
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	*1.425.000*
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	*260.000*
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	*1.000.000*
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*1.500.000*
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	*295.310*
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	*100.000*
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	*120.000*
		26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	*100.000*
		26373 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	*45.000*
		26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	*200.000*
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	*1.326.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2109** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** **Valor do Programa Constante da LOA:** **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**		
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	*478.627*
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	*2.516.225*
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	*500.000*
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	*1.558.446*
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	*2.712.930*
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	*1.418.226*
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	*2.025.381*
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	*1.281.500*
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	*358.500*
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	*721.806*
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	*2.161.570*
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	*250.000*
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	*625.105*
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	*1.886.108*
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	*966.000*
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	*1.680.434*
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	*525.022*
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	*1.774.450*
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	*460.961*
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	*280.819*
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	*642.879*
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	*600.000*
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	*459.852*
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	*325.670*
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	*305.770*
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	*954.870*
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	*800.000*
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	*1.444.051*
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	*569.193*
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	*1.209.159*
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	*1.510.000*
		26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	*2.900.000*
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	*775.092*
		26437 - *Instituto Federal de Roraima*	*530.000*
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	*697.259*
		26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	*1.350.000*
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	*150.000*
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	*350.000*
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	*80.100*
		26443 - *Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	*8.093.145*
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	*50.000*
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	*160.000*
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	*700.000*
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	*350.000*
		26452 - *Universidade Federal de Catalão*	*72.000*
		26453 - *Universidade Federal de Jataí*	*50.000*
		26455 - *Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	*100.000*
		26456 - *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	*81.568*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação — Valor do Programa Constante da LOA: **57.748.974.734**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**30.330.000**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*20.000.000*
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	*3.900.000*
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*5.000.000*
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	*280.000*
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	*500.000*
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	*200.000*
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	*200.000*
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	*250.000*
6294	**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**		**1.010.000**
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	*1.010.000*

Programa:2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda — Valor do Programa Constante da LOA: **15.343.370.973**

Órgão:
25000 Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0556	**Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas**		**30.950.000**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*30.950.000*
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**1.553.279.000**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*126.048.000*
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*1.011.010.000*
		25104 - *Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	*143.117.000*
		25201 - *Banco Central do Brasil*	*227.149.000*
		25203 - *Comissão de Valores Mobiliários*	*22.321.000*
		25206 - *Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	*2.626.000*
		25208 - *Superintendência de Seguros Privados*	*21.008.000*
10AV	**Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA**		**11.000.000**
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*11.000.000*
1151	**Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**		**2.955.000**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*2.955.000*
14IE	**Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ**		**50.000**
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*50.000*
14IF	**Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP**		**100.000**
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*100.000*
147X	**Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP**		**2.000.000**
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*2.000.000*
148H	**Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES**		**3.000.000**
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*3.000.000*
150I	**Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF**		**2.991.490**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*2.991.490*
20TP	**Ativos Civis da União**		**8.964.775.420**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*914.605.987*
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*5.815.037.804*
		25104 - *Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	*738.875.081*
		25201 - *Banco Central do Brasil*	*1.231.993.537*
		25203 - *Comissão de Valores Mobiliários*	*132.625.644*
		25206 - *Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	*21.948.968*
		25208 - *Superintendência de Seguros Privados*	*109.688.399*
			156.550.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2110** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda** **Valor do Programa Constante da LOA:** **15.343.370.973**

Órgão:
25000 Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VF	**Fortalecimento Institucional**		
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*156.550.000*
20VG	**Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**		**1.475.617.291**
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*1.475.617.291*
2000	**Administração da Unidade**		**1.357.038.097**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*334.794.051*
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*625.992.709*
		25104 - *Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	*183.440.000*
		25201 - *Banco Central do Brasil*	*144.806.915*
		25203 - *Comissão de Valores Mobiliários*	*16.804.986*
		25206 - *Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	*14.212.989*
		25208 - *Superintendência de Seguros Privados*	*17.642.447*
		25913 - *Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento*	*19.344.000*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**226.763.160**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*55.323.540*
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*52.252.668*
		25104 - *Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	*3.647.040*
		25201 - *Banco Central do Brasil*	*112.990.440*
		25203 - *Comissão de Valores Mobiliários*	*1.275.048*
		25206 - *Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	*234.240*
		25208 - *Superintendência de Seguros Privados*	*1.040.184*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**270.651.622**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*71.652.941*
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*158.656.213*
		25104 - *Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	*5.786.224*
		25201 - *Banco Central do Brasil*	*27.678.480*
		25203 - *Comissão de Valores Mobiliários*	*3.406.267*
		25206 - *Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	*670.140*
		25208 - *Superintendência de Seguros Privados*	*2.801.357*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**2.391.200**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*608.000*
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*800.000*
		25104 - *Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	*6.000*
		25201 - *Banco Central do Brasil*	*499.200*
		25203 - *Comissão de Valores Mobiliários*	*70.000*
		25206 - *Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	*215.000*
		25208 - *Superintendência de Seguros Privados*	*193.000*
219L	**Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais**		**154.399.550**
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*154.399.550*
2237	**Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira**		**31.000.000**
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*31.000.000*
2238	**Arrecadação Tributária e Aduaneira**		**45.000.000**
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*45.000.000*
2244	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**		**221.824.000**
		25104 - *Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	*221.824.000*
4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**		**315.143**
		25206 - *Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	*315.143*
			15.000.000
		25201 - *Banco Central do Brasil*	*15.000.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2110** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda** Valor do Programa Constante da LOA: **15.343.370.973**

Órgão:
25000 Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7686	**Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ**		

Órgão:
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
218Z	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - FCDF**		**682.550.000**
		73901 - *Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	*682.550.000*

Órgão:
74000 Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0021	**Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**		**127.500.000**
		74102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*127.500.000*
0461	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização**		**5.670.000**
		74201 - *Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda*	*5.670.000*

Programa:**2111** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional** Valor do Programa Constante da LOA: **1.138.852.270**

Órgão:
53000 Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**43.518.774**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*6.565.000*
		53202 - *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	*3.939.000*
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	*4.015.479*
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*27.573.000*
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	*1.426.295*
1M49	**Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**		**3.435.000**
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*3.435.000*
140U	**Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS**		**5.925.000**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*5.925.000*
141M	**Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF**		**1.200.000**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*1.200.000*
20TP	**Ativos Civis da União**		**751.858.244**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*63.131.025*
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*468.341.709*
		53202 - *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	*30.596.502*
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	*32.701.418*
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*146.559.342*
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	*10.528.248*
2000	**Administração da Unidade**		**239.721.674**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*126.536.472*
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*39.026.639*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2111** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional** Valor do Programa Constante da LOA: **1.138.852.270**

Órgão:
53000 Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2000	**Administração da Unidade**		
		53202 - *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	*9.718.000*
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	*9.844.063*
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*40.460.500*
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	*14.136.000*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**20.376.744**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*1.044.276*
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*11.556.084*
		53202 - *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	*1.088.136*
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	*411.180*
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*6.136.104*
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	*140.964*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**41.778.061**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*3.839.229*
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*24.634.172*
		53202 - *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	*1.316.016*
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	*1.480.649*
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*9.856.242*
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	*651.753*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**1.504.937**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*950.000*
		53202 - *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	*237.500*
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	*155.937*
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*47.500*
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	*114.000*
218S	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC**		**18.608.836**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*14.618.042*
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*2.095.294*
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*1.895.500*
2869	**Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias**		**1.425.000**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*1.425.000*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**9.500.000**
		53101 - *Ministério da Integração Nacional - Administração Direta*	*9.500.000*

Programa:**2112** **Programa de Gestão e Manutenção do** Valor do Programa Constante da LOA: **707.105.053**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública

Valor do Programa Constante da LOA: 707.105.053

Órgão:
30000 Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**59.094.314**
		30101 - *Ministério da Justiça - Administração Direta*	*8.474.539*
		30103 - *Arquivo Nacional*	*7.878.000*
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	*42.153.200*
		30211 - *Conselho Administrativo de Defesa Econômica*	*588.575*
15BI	**Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça**		**929.944**
		30101 - *Ministério da Justiça - Administração Direta*	*929.944*
155L	**Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio**		**1.590.000**
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	*1.590.000*
20TP	**Ativos Civis da União**		**378.058.846**
		30101 - *Ministério da Justiça - Administração Direta*	*77.417.462*
		30103 - *Arquivo Nacional*	*61.051.342*
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	*228.818.205*
		30211 - *Conselho Administrativo de Defesa Econômica*	*10.771.837*
2000	**Administração da Unidade**		**223.963.744**
		30101 - *Ministério da Justiça - Administração Direta*	*134.075.391*
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	*89.888.353*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**8.801.928**
		30101 - *Ministério da Justiça - Administração Direta*	*2.857.392*
		30103 - *Arquivo Nacional*	*1.200.000*
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	*4.620.468*
		30211 - *Conselho Administrativo de Defesa Econômica*	*124.068*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**25.395.591**
		30101 - *Ministério da Justiça - Administração Direta*	*6.997.717*
		30103 - *Arquivo Nacional*	*3.466.568*
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	*14.352.339*
		30211 - *Conselho Administrativo de Defesa Econômica*	*578.967*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**1.623.186**
		30101 - *Ministério da Justiça - Administração Direta*	*1.330.000*
		30103 - *Arquivo Nacional*	*64.196*
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	*114.990*
		30211 - *Conselho Administrativo de Defesa Econômica*	*114.000*
2733	**Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa**		**522.500**
		30101 - *Ministério da Justiça - Administração Direta*	*522.500*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**7.125.000**
		30101 - *Ministério da Justiça - Administração Direta*	*7.125.000*

Programa:2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

Valor do Programa Constante da LOA: 12.320.196.478

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**1.385.363.966**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*183.415.000*
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*69.589.000*
		36212 - *Agência Nacional de Vigilância Sanitária*	*72.215.000*
		36213 - *Agência Nacional de Saúde Suplementar*	*27.573.000*
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*1.032.571.966*
20QG	**Atuação Internacional do Ministério da Saúde**		**8.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*8.000.000*
20Q8	**Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental**		**20.000.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*20.000.000*
20TP	**Ativos Civis da União**		**8.524.461.151**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*975.871.905*
		36210 - *Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	*1.112.863.843*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:**2115** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde** — Valor do Programa Constante da LOA: **12.320.196.478**

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TP	**Ativos Civis da União**		
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*383.373.151*
		36212 - *Agência Nacional de Vigilância Sanitária*	*388.734.225*
		36213 - *Agência Nacional de Saúde Suplementar*	*162.573.557*
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*5.501.044.470*
20YQ	**Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS**		**78.424.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*78.424.000*
2000	**Administração da Unidade**		**937.496.218**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*240.000.000*
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*149.461.218*
		36212 - *Agência Nacional de Vigilância Sanitária*	*133.000.000*
		36213 - *Agência Nacional de Saúde Suplementar*	*55.000.000*
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*360.035.000*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**347.296.020**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*15.148.632*
		36210 - *Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	*290.376*
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*59.248.512*
		36212 - *Agência Nacional de Vigilância Sanitária*	*5.486.484*
		36213 - *Agência Nacional de Saúde Suplementar*	*1.141.716*
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*265.980.300*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**615.918.123**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*33.044.840*
		36210 - *Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	*69.240.487*
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*31.436.202*
		36212 - *Agência Nacional de Vigilância Sanitária*	*12.169.721*
		36213 - *Agência Nacional de Saúde Suplementar*	*5.232.913*
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*464.793.960*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**2.545.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*245.000*
		36212 - *Agência Nacional de Vigilância Sanitária*	*450.000*
		36213 - *Agência Nacional de Saúde Suplementar*	*350.000*
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*1.500.000*
4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**		**18.200.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*2.900.000*
		36212 - *Agência Nacional de Vigilância Sanitária*	*2.500.000*
		36213 - *Agência Nacional de Saúde Suplementar*	*2.800.000*
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*10.000.000*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**312.200.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*3.000.000*
		36213 - *Agência Nacional de Saúde Suplementar*	*3.500.000*
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*305.700.000*
6149	**Residência de Profissionais de Saúde - SUS**		**24.000.000**
		36210 - *Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	*24.000.000*
6881	**Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA**		**41.292.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*41.292.000*

Órgão:
74000 Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0354	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)**		**5.000.000**
		74202 - *Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde*	*5.000.000*

Programa:**2116** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades** — Valor do Programa Constante da LOA: **1.440.617.884**

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
			3.939.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2116** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades** Valor do Programa Constante da LOA: **1.440.617.884**

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**3.939.000**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*3.939.000*
20TP	**Ativos Civis da União**		**848.366.361**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*48.782.986*
		56201 - *Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	*168.936.541*
		56202 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	*630.646.834*
2000	**Administração da Unidade**		**122.416.476**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*80.546.676*
		56201 - *Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	*22.000.000*
		56202 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	*15.369.800*
		56901 - *Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	*4.500.000*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**28.232.808**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*1.047.300*
		56201 - *Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	*5.828.988*
		56202 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	*21.356.520*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**69.983.238**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*2.539.012*
		56201 - *Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	*13.467.152*
		56202 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	*53.977.074*
218S	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC**		**9.450.000**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*9.450.000*
2843	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**		**351.820.401**
		56201 - *Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	*127.000.000*
		56202 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	*224.820.401*
4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**		**475.000**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*475.000*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**3.556.350**
		56201 - *Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	*500.000*
		56202 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	*556.350*
		56901 - *Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	*2.500.000*
6438	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**		**2.378.250**
		56201 - *Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	*500.000*
		56202 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	*1.878.250*

Programa:**2118** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores** Valor do Programa Constante da LOA: **2.265.036.356**

Órgão:
35000 Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PK	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**		**43.743.700**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*43.743.700*
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**145.699.944**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*144.430.000*
		35201 - *Fundação Alexandre de Gusmão*	*1.269.944*
20TP	**Ativos Civis da União**		**1.023.017.314**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*1.015.957.699*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2118** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores** **Valor do Programa Constante da LOA:** **2.265.036.356**

Órgão:
35000 Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TP	**Ativos Civis da União**		
		35201 - *Fundação Alexandre de Gusmão*	*7.059.615*
2000	**Administração da Unidade**		**263.877.144**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*263.877.144*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**137.273.196**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*137.169.276*
		35201 - *Fundação Alexandre de Gusmão*	*103.920*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**359.119.558**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*358.669.872*
		35201 - *Fundação Alexandre de Gusmão*	*449.686*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**292.305.500**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	*292.305.500*

Programa:**2119** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia** **Valor do Programa Constante da LOA:** **1.831.807.898**

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0E90	**Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)**		**3.000.000**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*3.000.000*
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**91.910.000**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*3.939.000*
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	*31.512.000*
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	*30.199.000*
		32396 - *Agência Nacional de Mineração*	*26.260.000*
125F	**Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**		**27.200.000**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*27.200.000*
13E4	**Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META**		**14.500.000**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*14.500.000*
15AL	**Reforma de unidades da ANM**		**2.700.000**
		32396 - *Agência Nacional de Mineração*	*2.700.000*
20LI	**Estudos para o Planejamento do Setor Energético**		**3.318.863**
		32314 - *Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	*3.318.863*
20TP	**Ativos Civis da União**		**1.239.437.213**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*108.510.111*
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*486.948.508*
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	*188.963.342*
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	*157.845.010*
		32314 - *Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	*98.154.092*
		32396 - *Agência Nacional de Mineração*	*199.016.150*
2000	**Administração da Unidade**		**339.657.177**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*43.491.553*
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*25.096.782*
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	*110.263.249*
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	*79.790.271*
		32314 - *Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	*29.417.587*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2119** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia** Valor do Programa Constante da LOA: **1.831.807.898**

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2000	**Administração da Unidade**		
		32396 - *Agência Nacional de Mineração*	*51.597.735*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**31.671.960**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*2.958.948*
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*21.253.056*
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	*1.901.436*
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	*1.374.648*
		32314 - *Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	*1.474.512*
		32396 - *Agência Nacional de Mineração*	*2.709.360*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**55.435.797**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*7.017.320*
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*24.187.458*
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	*5.183.305*
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	*4.286.941*
		32314 - *Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	*4.060.150*
		32396 - *Agência Nacional de Mineração*	*10.700.623*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**2.597.196**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*1.500.000*
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*84.554*
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	*380.000*
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	*150.000*
		32314 - *Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	*311.642*
		32396 - *Agência Nacional de Mineração*	*171.000*
4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**		**6.959.692**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*660.000*
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*1.249.162*
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	*3.685.000*
		32314 - *Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	*1.365.530*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**12.300.000**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*1.800.000*
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	*500.000*
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	*10.000.000*
4892	**Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis**		**520.000**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*520.000*
4897	**Planejamento do Setor Energético**		**600.000**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*600.000*

Programa:**2121** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços** Valor do Programa Constante da LOA: **1.036.699.560**

Órgão:
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**106.353.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2121** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços** Valor do Programa Constante da LOA: **1.036.699.560**

Órgão:
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			
		28101	*Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*26.260.000*
		28202	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	*36.764.000*
		28203	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	*32.825.000*
		28233	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	*10.504.000*
15LY	**Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite**			**1.600.000**
		28203	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	*1.600.000*
20TP	**Ativos Civis da União**			**589.952.711**
		28101	*Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*173.678.861*
		28202	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	*165.300.936*
		28203	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	*185.924.138*
		28233	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	*65.048.776*
2000	**Administração da Unidade**			**305.887.696**
		28101	*Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*66.241.814*
		28202	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	*93.779.000*
		28203	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	*75.715.796*
		28233	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	*70.151.086*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**8.816.484**
		28101	*Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*2.037.768*
		28202	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	*2.681.400*
		28203	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	*2.778.168*
		28233	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	*1.319.148*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**23.638.169**
		28101	*Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*6.475.576*
		28202	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	*5.756.717*
		28203	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	*7.939.815*
		28233	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	*3.466.061*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**451.500**
		28101	*Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*237.500*
		28202	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	*40.000*
		28203	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	*144.000*
		28233	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	*30.000*

Programa:**2122** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social** Valor do Programa Constante da LOA: **6.674.643.005**

Órgão:
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2122** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social** Valor do Programa Constante da LOA: **6.674.643.005**

Órgão:
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**947.986.000**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*9.191.000*
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*938.795.000*
20IY	**Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**		**1.696.847**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*1.696.847*
20TP	**Ativos Civis da União**		**4.961.223.940**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*101.104.122*
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*4.860.119.818*
2000	**Administração da Unidade**		**264.747.570**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*132.547.570*
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*132.200.000*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**169.342.116**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*1.252.512*
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*168.089.604*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**261.478.030**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*5.728.867*
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*255.749.163*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**1.315.759**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*1.245.759*
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*70.000*
4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**		**18.137.243**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*650.043*
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*17.487.200*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**20.000.000**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*20.000.000*
4907	**Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social**		**20.000.000**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*20.000.000*
4923	**Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social**		**8.715.500**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*8.715.500*

Programa:**2123** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte** Valor do Programa Constante da LOA: **213.336.156**

Órgão:
51000 Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**1.313.000**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*1.313.000*
20TP	**Ativos Civis da União**		**57.053.065**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*38.671.065*
		51205 - *Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO*	*18.382.000*
2000	**Administração da Unidade**		**133.000.001**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*133.000.001*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**1.340.436**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*709.872*
		51205 - *Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO*	*630.564*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**2.484.654**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*1.975.514*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2123** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte** **Valor do Programa Constante da LOA:** **213.336.156**

Órgão:
51000 Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**509.140**
		51205 - *Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO*	*509.140*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**1.045.000**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*665.000*
		51205 - *Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO*	*380.000*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**17.100.000**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*17.100.000*

Programa:**2124** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente** **Valor do Programa Constante da LOA:** **1.643.692.834**

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**189.072.000**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*17.069.000*
		44102 - *Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	*3.939.000*
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	*94.536.000*
		44205 - *Agência Nacional de Águas - ANA*	*14.443.000*
		44206 - *Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	*5.252.000*
		44207 - *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	*53.833.000*
156G	**Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo**		**2.170.000**
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	*2.170.000*
20TP	**Ativos Civis da União**		**984.854.430**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*101.386.757*
		44102 - *Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	*26.258.719*
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	*475.257.120*
		44205 - *Agência Nacional de Águas - ANA*	*86.006.036*
		44206 - *Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	*28.130.687*
		44207 - *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	*267.815.111*
20VZ	**Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais**		**95.000**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*95.000*
2000	**Administração da Unidade**		**404.940.513**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*88.013.000*
		44102 - *Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	*11.542.500*
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	*182.200.000*
		44205 - *Agência Nacional de Águas - ANA*	*35.278.090*
		44206 - *Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	*19.997.486*
		44207 - *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	*67.289.437*
		44901 - *Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA*	*370.000*
		44902 - *Fundo Nacional sobre Mudança do Clima*	*250.000*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**20.071.848**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:**2124** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**

Valor do Programa Constante da LOA: **1.643.692.834**

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**41.164.238**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*4.091.014*
		44102 - *Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	*1.001.513*
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	*21.112.171*
		44205 - *Agência Nacional de Águas - ANA*	*2.208.852*
		44206 - *Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	*1.301.974*
		44207 - *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	*11.448.714*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**1.160.160**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*1.160.160*
		44102 - *Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	*242.832*
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	*13.200.540*
		44205 - *Agência Nacional de Águas - ANA*	*761.004*
		44206 - *Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	*441.840*
		44207 - *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	*4.265.472*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**285.000**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*285.000*
		44102 - *Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	*133.000*
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	*250.000*
		44205 - *Agência Nacional de Águas - ANA*	*456.000*
		44206 - *Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	*19.000*
		44207 - *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	*153.305*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**28.500**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*28.500*

Programa:**2125** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

Valor do Programa Constante da LOA: **7.270.370.668**

Órgão:
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00IO	**Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)**		**41.424**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*41.424*
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**342.693.000**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*178.568.000*
		47204 - *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	*21.008.000*
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	*140.491.000*
		47210 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	*2.626.000*
12NZ	**Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**		**10.401.178**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*10.401.178*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:**2125** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

Valor do Programa Constante da LOA: **7.270.370.668**

Órgão:
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
153E	**Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**		**8.463.551**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*8.463.551*
20AP	**Serviços de Auditoria e Controle**		**93.054**
		47908 - *Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC*	*93.054*
20TP	**Ativos Civis da União**		**2.252.562.650**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*1.265.621.689*
		47204 - *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	*109.900.773*
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	*854.991.045*
		47210 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	*22.049.143*
2000	**Administração da Unidade**		**321.361.589**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*93.749.732*
		47204 - *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	*49.981.504*
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	*158.830.520*
		47210 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	*18.799.833*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**42.742.416**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*18.787.512*
		47204 - *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	*2.046.456*
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	*21.675.396*
		47210 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	*233.052*
211Y	**Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**		**197.969.209**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*197.969.209*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**114.760.220**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*37.583.851*
		47204 - *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	*2.293.047*
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	*73.900.496*
		47210 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	*982.826*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**732.213**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*497.093*
		47204 - *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	*92.620*
		47210 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	*142.500*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**3.322.625**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*3.322.625*
4732	**Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos**		**855.000**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*855.000*
4743	**Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**		**1.368.000**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*1.368.000*

Órgão:
71000 Encargos Financeiros da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2125** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão** — Valor do Programa Constante da LOA: **7.270.370.668**

Órgão:
71000 Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**450.696.974**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*450.696.974*
216G	**Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR**		**6.500.000**
		71904 - *Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*6.500.000*

Órgão:
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**256.035.000**
		73113 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*256.035.000*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**54.622.116**
		73113 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*54.622.116*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**97.197.795**
		73113 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*97.197.795*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**4.547.822**
		73113 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*4.547.822*
218I	**Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**		**1.900.827.397**
		73113 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*1.900.827.397*
218J	**Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**		**346.666.144**
		73113 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*346.666.144*
218K	**Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**		**840.320.000**
		73113 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*840.320.000*
8567	**Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)**		**15.591.291**
		73113 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*15.591.291*

Programa:**2126** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil** — Valor do Programa Constante da LOA: **2.912.233.347**

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QP	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR**		**9.381.250**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*9.381.250*
0095	**Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação**		**5.000.000**
		39901 - *Fundo da Marinha Mercante - FMM*	*5.000.000*
0713	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**		**190.000**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*190.000*
09FC	**Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004**		**500.000**
		39901 - *Fundo da Marinha Mercante - FMM*	*500.000*
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**219.271.000**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*11.817.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2126** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil** **Valor do Programa Constante da LOA:** **2.912.233.347**

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*38.077.000*
		39251 - *Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	*17.069.000*
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*91.910.000*
		39254 - *Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	*60.398.000*
09IX	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA**		**5.035.000**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*5.035.000*
09JF	**Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)**		**1.000.000**
		39901 - *Fundo da Marinha Mercante - FMM*	*1.000.000*
1D48	**Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**		**17.329.245**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*17.329.245*
15P7	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**		**9.910.737**
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*1.786.689*
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*1.077.060*
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*7.046.988*
20TP	**Ativos Civis da União**		**1.464.566.093**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*220.359.472*
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*188.221.879*
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*206.526.420*
		39251 - *Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	*94.250.724*
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*453.588.454*
		39254 - *Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	*301.619.144*
20UA	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)**		**146.700.795**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*5.833.180*
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*40.261.545*
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*2.523.186*
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*98.082.884*
20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**		**10.240.000**
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*9.000.000*
		39251 - *Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	*1.240.000*
2000	**Administração da Unidade**		**562.859.518**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*122.923.922*
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*22.630.604*
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*116.160.767*
		39251 - *Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	*41.073.825*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**2126** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil** Valor do Programa Constante da LOA: **2.912.233.347**

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2000	**Administração da Unidade**		
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*163.620.400*
		39254 - *Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	*90.050.000*
		39901 - *Fundo da Marinha Mercante - FMM*	*6.400.000*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**50.200.512**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*32.659.836*
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*5.760.000*
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*2.191.404*
		39251 - *Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	*1.036.344*
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*5.680.992*
		39254 - *Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	*2.871.936*
2088	**Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**		**1.100.000**
		39251 - *Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	*1.100.000*
2090	**Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**		**1.159.000**
		39251 - *Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	*1.159.000*
210F	**Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil**		**14.500.000**
		39902 - *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	*14.500.000*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**71.412.376**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*18.373.559*
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*13.925.864*
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*7.590.974*
		39251 - *Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	*2.598.087*
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*18.628.607*
		39254 - *Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	*10.295.285*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**3.432.478**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*570.000*
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*4.750*
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*693.953*
		39251 - *Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	*409.175*
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*254.600*
		39254 - *Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	*1.500.000*
218S	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC**		**189.000.000**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*21.200.000*
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*37.800.000*
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*50.000.000*
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*80.000.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Valor do Programa Constante da LOA: 2.912.233.347

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**		**110.515.343**
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*8.075.000*
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*29.499.754*
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*72.940.589*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**2.850.000**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*2.850.000*
6058	**Formulação de Políticas de Transportes**		**1.140.000**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*1.140.000*
7XC5	**ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NOVO REPARTIMENTO - CAMETÁ - NA BR-222/PA**		**10.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*10.000.000*
869V	**Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**		**4.940.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*4.940.000*

Programa:2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

Valor do Programa Constante da LOA: 132.883.917

Órgão:
54000 Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**5.252.000**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*2.626.000*
		54201 - *EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo*	*2.626.000*
20TP	**Ativos Civis da União**		**47.177.593**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*32.832.172*
		54201 - *EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo*	*14.345.421*
2000	**Administração da Unidade**		**75.773.235**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*59.612.779*
		54201 - *EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo*	*16.160.456*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**1.010.688**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*453.828*
		54201 - *EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo*	*556.860*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**3.115.126**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*2.004.262*
		54201 - *EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo*	*1.110.864*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**555.275**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	*475.000*
		54201 - *EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo*	*80.275*

Programa:2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União

Valor do Programa Constante da LOA: 568.898.577

Órgão:
29000 Defensoria Pública da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**47.089.276**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	*47.089.276*
20TP	**Ativos Civis da União**		**270.872.242**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	*270.872.242*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**4.658.244**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	*4.658.244*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União

Valor do Programa Constante da LOA: 568.898.577

Órgão:
29000 Defensoria Pública da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**24.482.748**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	*24.482.748*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**159.362**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	*159.362*
219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**		**700.000**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	*700.000*
2725	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**		**220.936.705**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	*220.936.705*

Programa:2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União

Valor do Programa Constante da LOA: 3.133.095.754

Órgão:
63000 Advocacia-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**409.656.000**
		63101 - *Advocacia-Geral da União*	*409.656.000*
20TP	**Ativos Civis da União**		**2.203.407.589**
		63101 - *Advocacia-Geral da União*	*2.203.407.589*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**18.711.456**
		63101 - *Advocacia-Geral da União*	*18.711.456*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**61.042.506**
		63101 - *Advocacia-Geral da União*	*61.042.506*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**800.000**
		63101 - *Advocacia-Geral da União*	*800.000*
218Y	**Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas**		**3.349.216**
		63101 - *Advocacia-Geral da União*	*3.349.216*
2674	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**		**436.128.987**
		63101 - *Advocacia-Geral da União*	*436.128.987*

Programa:2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

Valor do Programa Constante da LOA: 1.931.256.409

Órgão:
40000 Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**229.775.000**
		40101 - *Ministério do Trabalho - Administração Direta*	*221.897.000*
		40203 - *Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	*7.878.000*
20TP	**Ativos Civis da União**		**1.280.520.128**
		40101 - *Ministério do Trabalho - Administração Direta*	*1.238.588.886*
		40203 - *Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	*41.931.242*
2000	**Administração da Unidade**		**170.189.784**
		40101 - *Ministério do Trabalho - Administração Direta*	*28.931.850*
		40203 - *Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	*17.347.934*
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	*123.910.000*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**34.301.232**
		40101 - *Ministério do Trabalho - Administração Direta*	*33.761.700*
		40203 - *Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	*539.532*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**54.942.765**
		40101 - *Ministério do Trabalho - Administração Direta*	*53.215.574*
		40203 - *Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	*1.727.191*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**1.042.500**
		40101 - *Ministério do Trabalho - Administração Direta*	*900.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

Valor do Programa Constante da LOA: 1.931.256.409

Órgão:
40000 Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		
		40203 - *Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	*142.500*
4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**		**2.285.000**
		40101 - *Ministério do Trabalho - Administração Direta*	*2.285.000*
4815	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas**		**158.200.000**
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	*158.200.000*

Programa:2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Valor do Programa Constante da LOA: 777.229.715

Órgão:
37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**116.857.000**
		37101 - *Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	*116.857.000*
110C	**Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União**		**6.248.087**
		37101 - *Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	*6.248.087*
14UQ	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão**		**2.691.484**
		37101 - *Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	*2.691.484*
20TP	**Ativos Civis da União**		**631.653.654**
		37101 - *Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	*631.653.654*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**6.213.984**
		37101 - *Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	*6.213.984*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**12.915.506**
		37101 - *Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	*12.915.506*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**650.000**
		37101 - *Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	*650.000*

Programa:2134 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos

Valor do Programa Constante da LOA: 120.495.904

Órgão:
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**2.929.165**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*2.929.165*
20TP	**Ativos Civis da União**		**43.038.083**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*43.038.083*
2000	**Administração da Unidade**		**67.000.000**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*67.000.000*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**645.312**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*645.312*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:2134 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos

Valor do Programa Constante da LOA: 120.495.904

Órgão:
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**2.346.616**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*2.346.616*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**1.586.728**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*1.586.728*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**2.950.000**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*2.950.000*

Programa:2135 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública

Valor do Programa Constante da LOA: 7.838.043.478

Órgão:
82000 Ministério da Segurança Pública

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**1.080.049.803**
		82101 - *Ministério da Segurança Pública - Administração Direta*	*35.416.851*
		82102 - *Departamento de Polícia Federal*	*650.732.952*
		82103 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	*393.900.000*
20TP	**Ativos Civis da União**		**5.421.221.782**
		82101 - *Ministério da Segurança Pública - Administração Direta*	*206.614.633*
		82102 - *Departamento de Polícia Federal*	*3.234.819.689*
		82103 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	*1.979.787.460*
2000	**Administração da Unidade**		**1.024.604.932**
		82101 - *Ministério da Segurança Pública - Administração Direta*	*84.391.815*
		82102 - *Departamento de Polícia Federal*	*615.904.918*
		82103 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	*279.218.681*
		82901 - *Fundo Penitenciário Nacional*	*45.089.518*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**94.162.260**
		82101 - *Ministério da Segurança Pública - Administração Direta*	*3.859.896*
		82102 - *Departamento de Polícia Federal*	*45.269.568*
		82103 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	*45.032.796*
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**190.104.339**
		82101 - *Ministério da Segurança Pública - Administração Direta*	*14.775.870*
		82102 - *Departamento de Polícia Federal*	*101.501.049*
		82103 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	*73.827.420*
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**8.900.362**
		82101 - *Ministério da Segurança Pública - Administração Direta*	*397.100*
		82102 - *Departamento de Polícia Federal*	*8.170.000*
		82103 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	*152.000*
		82901 - *Fundo Penitenciário Nacional*	*181.262*
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**19.000.000**
		82101 - *Ministério da Segurança Pública - Administração Direta*	*19.000.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:**0901** **Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

Valor do Programa Constante da LOA: **41.133.109.319**

Órgão:
20000 Presidência da República

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		**2.132.257.725**
	20201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	*2.132.257.725*
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		**12.880.000**
	20415 - *Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	*12.380.000*
	20416 - *Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL*	*500.000*

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes		**80.311.000**
	22211 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	*80.311.000*
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		**71.270.000**
	22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	*19.220.000*
	22211 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	*52.050.000*

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		**29.914.824**
	24201 - *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*6.478.887*
	24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*23.141.038*
	24211 - *Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	*294.899*
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		**53.099.756**
	24206 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	*22.896.946*
	24207 - *Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	*27.102.810*
	24209 - *Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC*	*3.100.000*

Órgão:
25000 Ministério da Fazenda

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400		**573.316.122**
	25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*573.316.122*
00R0 Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039		**54.608.663**
	25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*54.608.663*
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		**32.375.769**
	25104 - *Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	*54.726*
	25201 - *Banco Central do Brasil*	*30.568.938*
	25203 - *Comissão de Valores Mobiliários*	*1.229.242*
	25208 - *Superintendência de Seguros Privados*	*522.863*
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		**125.282**
	25104 - *Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	*125.282*

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		**789.894.536**
	26201 - *Colégio Pedro II*	*2.863.173*
	26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	*705.976*
	26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	*17.567.786*
	26232 - *Universidade Federal da Bahia*	*16.409.315*
	26233 - *Universidade Federal do Ceará*	*8.989.235*
	26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	*3.142.398*
	26235 - *Universidade Federal de Goiás*	*1.882.222*
	26236 - *Universidade Federal Fluminense*	*4.032.248*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0901** **Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais** **Valor do Programa Constante da LOA:** **41.133.109.319**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		
	26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	*407.907*
	26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	*9.769.461*
	26239 - *Universidade Federal do Pará*	*6.192.164*
	26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	*375.332.388*
	26241 - *Universidade Federal do Paraná*	*37.281.985*
	26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	*43.212.409*
	26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*9.932.473*
	26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	*55.790.347*
	26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*12.383.323*
	26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	*6.778.284*
	26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	*7.868.973*
	26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	*1.066.371*
	26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	*752.123*
	26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	*1.671.177*
	26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	*119.772*
	26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	*235.623*
	26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	*225.139*
	26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	*62.506*
	26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	*250.514*
	26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	*4.091.426*
	26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	*6.985.965*
	26263 - *Universidade Federal de Lavras*	*2.989.136*
	26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	*175.079*
	26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	*440.186*
	26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	*478.704*
	26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	*1.572.520*
	26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	*1.377.253*
	26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	*10.836.396*
	26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	*92.486*
	26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	*4.804.299*
	26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	*2.105.533*
	26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	*3.143.841*
	26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	*13.004.952*
	26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	*294.401*
	26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	*3.018.001*
	26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	*788.417*
	26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	*340.049*
	26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	*6.426.368*
	26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	*4.248.597*
	26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	*100.410*
	26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	*613.436*
	26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	*18.249.821*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0901** **Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais** **Valor do Programa Constante da LOA:** **41.133.109.319**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	*23.558.914*
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	*168.322*
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	*2.215.250*
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	*8.341.290*
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	*2.399.271*
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	*308.487*
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	*87.299*
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	*335.294*
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	*1.303.011*
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	*714.665*
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	*256.505*
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	*604.992*
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	*229.966*
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	*38.326*
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	*2.583.562*
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	*1.366.250*
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	*5.103.879*
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	*1.368.012*
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	*3.368.098*
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	*759.715*
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	*18.561*
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	*161.967*
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	*6.759.321*
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	*2.967.699*
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	*267.466*
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	*752.064*
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	*62.611*
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	*292.926*
		26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	*1.156.751*
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	*4.328.823*
		26437 - *Instituto Federal de Roraima*	*73.263*
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	*6.463.642*
		26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	*375.766*
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**		**10.250.000**
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	*100.000*
		26443 - *Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	*10.150.000*
0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**		**8.681.024**
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	*8.681.024*

Órgão:
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**945.754.083**
		28202 - *Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	*1.335.977*
		28203 - *Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	*1.072.478*
		28233 - *Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	*943.345.628*

Órgão:
30000 Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0901**	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	Valor do Programa Constante da LOA:	**41.133.109.319**

Órgão:
30000 Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**3.470.882**
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	*3.470.882*

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**13.058.470**
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	*3.844.250*
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	*8.305.135*
		32396 - *Agência Nacional de Mineração*	*909.085*
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**		**5.520.000**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*4.500.000*
		32314 - *Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	*1.020.000*

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**279.640.497**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	*13.116.181*
		36210 - *Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	*62.542.355*
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*181.269.097*
		36212 - *Agência Nacional de Vigilância Sanitária*	*624.572*
		36213 - *Agência Nacional de Saúde Suplementar*	*22.088.292*
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**		**25.148.264**
		36210 - *Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	*25.148.264*

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**39.498.273**
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*1.815.046*
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*37.683.227*
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**		**7.050.000**
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	*7.050.000*

Órgão:
40000 Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**907.724**
		40203 - *Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	*907.724*

Órgão:
42000 Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**3.301.325**
		42202 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	*134.874*
		42204 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	*2.911.625*
		42205 - *Fundação Nacional de Artes*	*112.919*
		42207 - *Instituto Brasileiro de Museus*	*141.907*

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**212.461.764**
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	*28.253.546*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **0901**	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	Valor do Programa Constante da LOA:	**41.133.109.319**

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		
		44207 - *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	*184.208.218*

Órgão:
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QG	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**		**10.836.383**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*10.836.383*
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**41.110.881**
		47204 - *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	*108.633*
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	*40.367.364*
		47210 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	*634.884*

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QG	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**		**10.159.909**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*10.159.909*
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**2.839.987**
		52221 - *Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	*2.583.423*
		52232 - *Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	*256.564*
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**		**8.320.000**
		52221 - *Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	*8.000.000*
		52233 - *Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL*	*320.000*

Órgão:
53000 Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**		**1.000**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*1.000*
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**42.690.001**
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	*2.127.707*
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*40.562.294*
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**		**9.500.000**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	*9.500.000*

Órgão:
54000 Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**73.267**
		54201 - *EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo*	*73.267*

Órgão:
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**7.721.416.362**
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*455.745.661*
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	*144.265.299*
		55902 - *Fundo do Regime Geral de Previdência Social*	*7.121.405.402*
0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**		**8.540.963.999**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	*878.003.999*
		55902 - *Fundo do Regime Geral de Previdência Social*	*7.662.960.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Valor do Programa Constante da LOA: **41.133.109.319**

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**		**263.300.000**
		56201 - *Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	*26.300.000*
		56202 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	*237.000.000*

Órgão:
71000 Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00G5	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**		**711.159.851**
		71103 - *Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais*	*711.159.851*
00QG	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**		**100.000.000**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*100.000.000*
00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**		**158.175.931**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*158.175.931*
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**13.662.989.141**
		71103 - *Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais*	*13.662.989.141*
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**		**445.163.270**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*442.163.270*
		71901 - *Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*3.000.000*
0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**		**4.014.613.354**
		71103 - *Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais*	*4.014.613.354*

Órgão:
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0734	**Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos**		**5.000.000**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*5.000.000*

Programa:0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

Valor do Programa Constante da LOA: **46.984.010.625**

Órgão:
40000 Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0158	**Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES**		**19.761.643.057**
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	*19.761.643.057*

Órgão:
74000 Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0A37	**Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)**		**1.412.704.108**
		74910 - *Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações*	*1.412.704.108*
0A83	**Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)**		**100.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*100.000*
00GY	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha**		**264.860.524**
		74204 - *Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	*264.860.524*
00IG	**Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)**		**12.398.519.466**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0902** **Operações Especiais: Financiamentos com Retorno** **Valor do Programa Constante da LOA:** **46.984.010.625**

Órgão:
74000 Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00IG	**Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei n° 10.260, de 2001)**		
		74902 - *Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação*	*12.398.519.466*
00JE	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica**		**2.500.000**
		74205 - *Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	*2.500.000*
002E	**Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei n° 10.735, de 2003)**		**100.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*100.000*
0029	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste**		**2.627.497.293**
		74914 - *Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional*	*2.627.497.293*
0030	**Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste**		**3.941.245.942**
		74915 - *Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional*	*3.941.245.942*
0031	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste**		**3.941.245.942**
		74915 - *Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional*	*3.941.245.942*
009J	**Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei n° 11.529, de 2007)**		**6.097.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*6.097.000*
0534	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)**		**2.627.497.293**
		74913 - *Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional*	*2.627.497.293*

Programa:**0903** **Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica** **Valor do Programa Constante da LOA:** **281.249.915.897**

Órgão:
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0A53	**Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei n° 9.478, de 1997)**		**39.875.940.192**
		73104 - *Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia*	*39.875.940.192*
0C03	**Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei n° 11.284, de 2006 - Art. 39)**		**2.606.311**
		73111 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente*	*2.606.311*
0C33	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**		**40.053.575.150**
		73108 - *Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*40.053.575.150*
00FM	**Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**		**308.006.848**
		73901 - *Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	*308.006.848*
00H6	**Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei n° 7.766, de 1989)**		**35.158.970**
		73108 - *Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*35.158.970*
00NR	**Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**		**3.692.444.400**
		73901 - *Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	*3.692.444.400*
00NS	**Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**		**1.598.611.671**
		73901 - *Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	*1.598.611.671*
00NT	**Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**		**240.226.552**
		73901 - *Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	*240.226.552*
00PX	**Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio**		**112.008.621**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0903** **Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica** Valor do Programa Constante da LOA: **281.249.915.897**

Órgão:
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PX	**Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio**		
		73113 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*112.008.621*
00QN	**Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal**		**958.833.309**
		73901 - *Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	*958.833.309*
00Q2	**Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**		**416.505.069**
		73901 - *Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	*416.505.069*
0044	**Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)**		**75.321.589.128**
		73108 - *Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*75.321.589.128*
0045	**Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)**		**87.583.243.172**
		73108 - *Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*87.583.243.172*
0046	**Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)**		**4.976.673.171**
		73108 - *Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*4.976.673.171*
006M	**Transferência do Imposto Territorial Rural**		**1.091.119.447**
		73108 - *Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*1.091.119.447*
009T	**Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal**		**2.977.427.968**
		73901 - *Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	*2.977.427.968*
0223	**Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**		**889.672.429**
		73104 - *Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia*	*889.672.429*
0312	**Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal**		**3.248.092.143**
		73901 - *Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	*3.248.092.143*
0369	**Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)**		**12.973.328.408**
		73107 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação*	*12.973.328.408*
0546	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**		**1.501.373.530**
		73104 - *Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia*	*1.501.373.530*
0547	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)**		**2.397.708.434**
		73104 - *Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia*	*2.397.708.434*
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**172.777.693**
		73901 - *Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	*172.777.693*
0999	**Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis**		**822.993.281**
		73108 - *Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*822.993.281*

Programa:**0905** **Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)** Valor do Programa Constante da LOA: **601.394.844.301**

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**		**19.766.776**
		52232 - *Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	*19.766.776*

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**		**10.826.816**
		56202 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	*10.826.816*

Órgão:
75000 Dívida Pública Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

Valor do Programa Constante da LOA: 601.394.844.301

Órgão:
75000 Dívida Pública Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0272	**Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)**		**939.749.750**
		75101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*939.749.750*
0455	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**		**600.424.500.959**
		75101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*600.424.500.959*

Programa:0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

Valor do Programa Constante da LOA: 35.154.173.374

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**		**16.250**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*16.250*

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**		**2.345.446.027**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*956.449.608*
		52131 - *Comando da Marinha*	*1.388.996.419*

Órgão:
75000 Dívida Pública Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0425	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**		**32.808.711.097**
		75101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*32.808.711.097*

Programa:0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna

Valor do Programa Constante da LOA: 699.749.593.383

Órgão:
75000 Dívida Pública Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0365	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**		**699.749.593.383**
		75101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*699.749.593.383*

Programa:0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa

Valor do Programa Constante da LOA: 32.454.600.285

Órgão:
75000 Dívida Pública Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0243	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**		**32.454.600.285**
		75101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*32.454.600.285*

Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Valor do Programa Constante da LOA: 102.417.758.742

Órgão:
01000 Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0531	**Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal**		**450.246**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	*450.246*
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**100.032**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	*100.032*

Órgão:
11000 Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**47.520**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	*47.520*

Órgão:
12000 Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
			20.004

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:**0909** **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** — Valor do Programa Constante da LOA: **102.417.758.742**

Órgão:
12000 Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	*20.004*

Órgão:
14000 Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0413	**Manutenção e Operação dos Partidos Políticos**		**927.750.560**
		14901 - *Fundo Partidário*	*927.750.560*
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**63.448**
		14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	*13.752*
		14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	*21.252*
		14127 - *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	*28.444*

Órgão:
15000 Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**357.511**
		15102 - *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	*357.511*

Órgão:
20000 Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**475.020**
		20201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	*475.020*

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**		**2.310.000**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*2.310.000*
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**497.446**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*56.376*
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	*363.519*
		22211 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	*77.551*

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PA	**Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados**		**852.000.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*852.000.000*
00P8	**Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC**		**148.000.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*148.000.000*
00R1	**Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Implantação de Projetos de Investimentos Referentes à Etapa "Adequação do Modelo Operacional dos Correios" Pertencente ao Programa DEZ em 1**		**350.000.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*350.000.000*
00R6	**Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC**		**4.750.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*4.750.000*
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**253.770**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*50.112*
		24206 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	*203.658*

Órgão:
25000 Ministério da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

Valor do Programa Constante da LOA: **102.417.758.742**

Órgão:
25000 Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**		**30.800.000**
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*30.800.000*
0023	**Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional**		**925.213.394**
		25903 - *Fundo de Compensação e Variações Salariais*	*925.213.394*
0467	**Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)**		**25.000.000**
		25903 - *Fundo de Compensação e Variações Salariais*	*25.000.000*
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**42.113.720**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*41.925.800*
		25201 - *Banco Central do Brasil*	*25.056*
		25208 - *Superintendência de Seguros Privados*	*162.864*
0617	**Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS**		**179.526.375**
		25903 - *Fundo de Compensação e Variações Salariais*	*179.526.375*

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**2.370.707**
		26105 - *Instituto Benjamin Constant*	*25.056*
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	*30.067*
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	*72.662*
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	*5.011*
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	*15.034*
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	*152.842*
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	*228.010*
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	*236.779*
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	*25.056*
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*40.090*
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*225.504*
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	*68.904*
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	*151.589*
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	*36.331*
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	*10.073*
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	*13.572*
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	*10.022*
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	*5.011*
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	*34.080*
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	*12.528*
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	*525.236*
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	*58.882*
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	*32.573*
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	*72.662*
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	*25.056*
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	*166.622*
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	*5.429*
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	*12.528*
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	*27.144*
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	*46.354*

Órgão:
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:**0909** **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** — Valor do Programa Constante da LOA: **102.417.758.742**

Órgão:
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**21.298**
		28202 - *Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	*21.298*

Órgão:
30000 Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**461.448**
		30101 - *Ministério da Justiça - Administração Direta*	*298.584*
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	*162.864*

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0EB2	**Participação da União no Capital da Eletrobrás**		**3.500.000.000**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*3.500.000.000*
00OE	**Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos**		**106.192.849**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*106.192.849*
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**275.616**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*17.539*
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*258.077*

Órgão:
34000 Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**16.260**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*16.260*

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00NJ	**Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID**		**30.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*30.000.000*
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**5.779.717**
		36210 - *Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	*1.069.189*
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	*638.928*
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*4.071.600*

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0A45	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)**		**38.249.545**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*38.249.545*
0EB6	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca**		**54.391.046**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*54.391.046*
0EB9	**Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)**		**10.000.000**
		39902 - *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	*10.000.000*
0EC0	**Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Modernização e Reaparelhamento do Aeroporto Governador José Richa (PR)**		**10.000.000**
		39902 - *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	*10.000.000*
0E45	**Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**		**450.000.000**
		39902 - *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	*450.000.000*
00HH	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)**		**12.947.998**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*12.947.998*
00HZ	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**		**9.606.579**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*9.606.579*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0909** **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** Valor do Programa Constante da LOA: **102.417.758.742**

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00IT	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios**		**5.000.000**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*5.000.000*
00I9	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)**		**4.176.773**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*4.176.773*
00JA	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios**		**5.000.000**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*5.000.000*
00J0	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**		**5.000.000**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*5.000.000*
00J8	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**		**2.506.064**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*2.506.064*
00MA	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**		**1.000.000**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*1.000.000*
00MG	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**		**1.670.709**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*1.670.709*
00MH	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**		**5.000.000**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*5.000.000*
00MI	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**		**835.354**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*835.354*
00MJ	**Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**		**1.500.000**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*1.500.000*
00MK	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**		**1.000.000**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*1.000.000*
00ML	**Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**		**1.000.000**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*1.000.000*
00MU	**Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)**		**537.000.000**
		39902 - *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	*537.000.000*
00M9	**Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios**		**1.000.000**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*1.000.000*
009O	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)**		**29.655.093**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*29.655.093*
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**15.181.596**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*12.467.196*
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	*2.714.400*

Órgão:
40000 Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
			2.112.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

Valor do Programa Constante da LOA: **102.417.758.742**

Órgão:
40000 Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**		**2.112.000**
		40101 - *Ministério do Trabalho - Administração Direta*	*2.112.000*
0643	**Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)**		**5.984.786.986**
		40101 - *Ministério do Trabalho - Administração Direta*	*5.984.786.986*

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**209.218**
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	*209.218*

Órgão:
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0C01	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**		**127.519.944**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*127.519.944*
00QF	**Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios**		**74.500.000**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*74.500.000*
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**676.512**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*626.400*
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	*50.112*
0739	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**		**586.742.000**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*586.742.000*

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0C01	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**		**13.960.932**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*3.006.060*
		52121 - *Comando do Exército*	*4.373.856*
		52131 - *Comando da Marinha*	*6.581.016*
00PP	**Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA**		**95.000**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*95.000*
00QJ	**Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré**		**2.500.000.000**
		52131 - *Comando da Marinha*	*2.500.000.000*
00RB	**Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Obtenção de Navio de Apoio Antártico**		**400.000.000**
		52131 - *Comando da Marinha*	*400.000.000*
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**2.491.377**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*40.716*
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*761.371*
		52121 - *Comando do Exército*	*649.884*
		52131 - *Comando da Marinha*	*857.750*
		52221 - *Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	*181.656*
0739	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**		**569.716.492**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	*358.449.000*
		52121 - *Comando do Exército*	*58.032.120*
		52131 - *Comando da Marinha*	*153.235.372*

Órgão:
53000 Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**17.539**
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*17.539*

Órgão:
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: **0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

Valor do Programa Constante da LOA: **102.417.758.742**

Órgão:
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
009K	**Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA**		**625.352.600**
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*625.352.600*
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**871.645.046**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta*	*155.462*
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*870.473.952*
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	*1.015.632*

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**25.159.982**
		56201 - *Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	*103.982*
		56202 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	*25.056.000*

Órgão:
71000 Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00JG	**Operacionalização do Fundo Social - FS**		**500.000**
		71903 - *Fundo Social - FS*	*500.000*
00JJ	**Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS**		**11.262.298.193**
		71903 - *Fundo Social - FS*	*11.262.298.193*
00LI	**Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)**		**7.499.632.377**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*7.499.632.377*
00M3	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)**		**46.293.000**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*46.293.000*
00P3	**Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE**		**950.000**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*950.000*
00QO	**Reserva para Participação da União no Capital de Empresas Estatais não Dependentes**		**1.275.297.605**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*1.275.297.605*
000K	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**		**1.395.345.738**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*1.395.345.738*
008G	**Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação**		**1.091.214**
		71905 - *Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*1.091.214*
0265	**Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**		**210.815.000**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*210.815.000*
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**172.582.464**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*172.582.464*
0605	**Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)**		**29.215.464**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*29.215.464*
0809	**Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)**		**54.226**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*54.226*
09LK	**Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA**		**1.500.000**
		71901 - *Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*1.500.000*

Órgão:
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0054	**Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)**		**24.804.000**
		73101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*24.804.000*
0055	**Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)**		**13.309.440**
		73101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*13.309.440*
			26.008

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **0909**	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	Valor do Programa Constante da LOA:	**102.417.758.742**

Órgão:
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		
		73113 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*26.008*

Órgão:
74000 Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M2	**Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo**		**551.529.780**
		74902 - *Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação*	*551.529.780*
00QM	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**		**305.900.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	*305.900.000*

Órgão:
75000 Dívida Pública Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QE	**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**		**152.000.000**
		75101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*152.000.000*
00Q3	**Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS**		**18.788.000.000**
		75101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*18.788.000.000*
0669	**Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)**		**36.836.000.000**
		75101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*36.836.000.000*

Órgão:
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**		**133.628.190**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*120.297.647*
		81901 - *Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA*	*13.330.543*
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**147.168**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta*	*147.168*

Órgão:
82000 Ministério da Segurança Pública

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**		**62.700.000**
		82102 - *Departamento de Polícia Federal*	*31.350.000*
		82103 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	*31.350.000*
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**1.237.524**
		82102 - *Departamento de Polícia Federal*	*573.540*
		82103 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	*663.984*

Órgão:
93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00LI	**Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)**		**2.474.226.074**
		93105 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*2.474.226.074*
000K	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**		**830.728.951**
		93105 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*830.728.951*
0265	**Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**		**226.393.000**
		93105 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*226.393.000*

Programa: **0910**	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	Valor do Programa Constante da LOA:	**546.436.175**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0910** **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais** Valor do Programa Constante da LOA: **546.436.175**

Órgão:
01000 Câmara dos Deputados

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		**1.310.000**
	01101-*Câmara dos Deputados*	*1.310.000*
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		**20.000**
	01101-*Câmara dos Deputados*	*20.000*

Órgão:
02000 Senado Federal

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		**1.192.362**
	02101-*Senado Federal*	*1.192.362*
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		**92.444**
	02101-*Senado Federal*	*92.444*

Órgão:
03000 Tribunal de Contas da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		**95.900**
	03101-*Tribunal de Contas da União*	*95.900*

Órgão:
10000 Supremo Tribunal Federal

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		**526.000**
	10101-*Supremo Tribunal Federal*	*526.000*

Órgão:
14000 Justiça Eleitoral

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		**288.296**
	14101-*Tribunal Superior Eleitoral*	*288.296*

Órgão:
20000 Presidência da República

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		**950.000**
	20101-*Presidência da República*	*950.000*

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI		**1.850.000**
	24101-*Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*1.850.000*
00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC		**5.950.000**
	24101-*Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*5.950.000*
00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX		**5.700.000**
	24101-*Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*5.700.000*
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		**778.200**
	24101-*Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*766.800*
	24205-*Agência Espacial Brasileira*	*11.400*
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		**70.850**
	24101-*Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*14.350*
	24204-*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	*8.000*
	24206-*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	*20.000*
	24207-*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	*28.500*
		4.750.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0910** **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais** **Valor do Programa Constante da LOA:** **546.436.175**

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
008A	**Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC**		
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*4.750.000*

Órgão:
25000 Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**4.536.198**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*1.863.398*
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*810.000*
		25201 - *Banco Central do Brasil*	*1.188.704*
		25203 - *Comissão de Valores Mobiliários*	*299.543*
		25206 - *Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	*60.000*
		25208 - *Superintendência de Seguros Privados*	*314.553*
00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**		**122.731**
		25201 - *Banco Central do Brasil*	*122.731*
00R5	**Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários**		**2.300.000**
		25103 - *Secretaria da Receita Federal do Brasil*	*2.300.000*
0099	**Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA**		**1.838.199**
		25201 - *Banco Central do Brasil*	*1.838.199*

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**1.579.627**
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	*4.000*
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	*10.000*
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	*15.108*
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	*60.000*
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	*59.500*
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	*23.400*
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	*7.000*
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	*160.000*
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	*10.000*
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	*50.000*
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	*90.500*
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	*32.968*
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*54.025*
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	*80.000*
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*92.000*
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	*129.793*
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	*100.000*
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	*28.000*
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	*9.000*
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	*10.000*
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	*6.000*
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	*19.000*
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	*60.000*
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	*2.500*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0910** **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais** **Valor do Programa Constante da LOA:** **546.436.175**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		
	26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	*10.000*
	26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	*20.810*
	26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	*5.000*
	26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	*20.000*
	26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	*15.000*
	26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	*12.000*
	26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	*58.824*
	26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	*8.000*
	26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	*42.000*
	26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	*6.000*
	26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	*22.000*
	26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	*5.000*
	26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	*6.000*
	26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	*40.509*
	26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	*1.330*
	26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	*5.000*
	26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	*40.000*
	26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	*4.680*
	26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	*29.400*
	26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	*9.000*
	26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	*18.000*
	26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	*4.500*
	26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	*6.000*
	26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	*4.780*
	26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	*12.000*
	26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	*5.000*
	26449 - *Universidade Federal do Cariri*	*11.000*
	26453 - *Universidade Federal de Jataí*	*45.000*
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		**8.387.903**
	26201 - *Colégio Pedro II*	*77.248*
	26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	*56.849*
	26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	*95.475*
	26232 - *Universidade Federal da Bahia*	*160.000*
	26233 - *Universidade Federal do Ceará*	*108.967*
	26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	*150.000*
	26235 - *Universidade Federal de Goiás*	*77.000*
	26236 - *Universidade Federal Fluminense*	*107.995*
	26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	*110.000*
	26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	*240.000*
	26239 - *Universidade Federal do Pará*	*150.000*
	26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	*200.000*
	26241 - *Universidade Federal do Paraná*	*112.500*
	26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	*92.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0910** **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais** **Valor do Programa Constante da LOA:** **546.436.175**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		
	26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	*98.745*
	26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	*160.000*
	26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	*113.000*
	26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	*170.000*
	26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	*150.000*
	26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	*86.349*
	26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	*130.000*
	26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	*85.000*
	26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	*35.000*
	26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	*79.001*
	26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	*25.000*
	26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	*38.393*
	26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	*30.000*
	26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	*106.400*
	26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	*119.065*
	26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	*72.946*
	26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	*65.650*
	26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	*25.000*
	26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	*50.639*
	26263 - *Universidade Federal de Lavras*	*100.000*
	26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	*45.000*
	26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	*60.000*
	26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	*80.000*
	26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	*30.000*
	26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	*85.100*
	26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	*60.875*
	26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	*90.000*
	26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	*65.000*
	26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	*35.000*
	26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	*210.000*
	26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	*66.000*
	26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	*83.000*
	26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	*65.000*
	26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	*130.000*
	26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	*120.000*
	26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	*49.000*
	26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	*120.000*
	26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	*54.200*
	26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	*50.000*
	26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	*62.000*
	26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	*80.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0910** **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais** **Valor do Programa Constante da LOA:** **546.436.175**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		
	26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	*50.000*
	26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	*61.600*
	26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	*40.000*
	26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	*154.500*
	26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	*78.764*
	26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	*69.246*
	26404 - *Instituto Federal Baiano*	*64.921*
	26405 - *Instituto Federal do Ceará*	*98.317*
	26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	*97.282*
	26407 - *Instituto Federal Goiano*	*68.914*
	26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	*119.898*
	26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	*82.340*
	26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	*56.807*
	26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	*54.503*
	26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	*58.864*
	26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	*42.792*
	26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	*99.500*
	26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	*39.230*
	26416 - *Instituto Federal do Pará*	*73.388*
	26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	*89.211*
	26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	*83.854*
	26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	*67.374*
	26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	*58.406*
	26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	*53.272*
	26422 - *Instituto Federal Catarinense*	*70.971*
	26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	*60.000*
	26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	*51.308*
	26425 - *Instituto Federal do Acre*	*30.000*
	26426 - *Instituto Federal do Amapá*	*23.846*
	26427 - *Instituto Federal da Bahia*	*90.000*
	26428 - *Instituto Federal de Brasília*	*45.098*
	26429 - *Instituto Federal de Goiás*	*62.910*
	26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	*31.905*
	26431 - *Instituto Federal do Piauí*	*72.334*
	26432 - *Instituto Federal do Paraná*	*73.352*
	26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	*57.689*
	26434 - *Instituto Federal Fluminense*	*73.359*
	26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	*56.720*
	26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	*66.993*
	26437 - *Instituto Federal de Roraima*	*25.505*
	26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	*87.065*
	26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	*133.280*
	26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	*70.000*
	26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	*53.857*
	26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	*21.894*
	26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	*37.000*
	26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	*35.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:**0910** **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

Valor do Programa Constante da LOA: **546.436.175**

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**		
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	*60.000*
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	*30.394*
		26452 - *Universidade Federal de Catalão*	*9.898*
		26453 - *Universidade Federal de Jataí*	*14.596*
		26455 - *Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	*15.000*
		26456 - *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	*46.549*

Órgão:
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**691.815**
		28202 - *Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	*691.815*
0215	**Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT**		**2.000.000**
		28101 - *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*2.000.000*

Órgão:
30000 Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**97.503**
		30103 - *Arquivo Nacional*	*97.503*

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**107.306**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*107.306*

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**140.000**
		36213 - *Agência Nacional de Saúde Suplementar*	*140.000*
00QB	**Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)**		**4.500.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*4.500.000*
00Q8	**Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)**		**2.050.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*2.050.000*
0220	**Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)**		**12.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*12.000*

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**166.750**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*118.750*
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*30.000*
		39251 - *Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	*18.000*

Órgão:
42000 Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**416.624**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	*118.750*
		42201 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	*2.044*
		42202 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	*29.830*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0910** **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais** Valor do Programa Constante da LOA: **546.436.175**

Órgão:
42000 Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		
		42207 - *Instituto Brasileiro de Museus*	*266.000*

Órgão:
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**64.277**
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	*16.777*
		47210 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	*47.500*

Órgão:
51000 Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**47.500**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*47.500*
00R4	**Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA**		**1.567.500**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*1.567.500*

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**500.452**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*134.802*
		52131 - *Comando da Marinha*	*48.450*
		52911 - *Fundo Aeronáutico*	*317.200*

Órgão:
53000 Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**19.000**
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	*19.000*

Órgão:
54000 Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**18.050**
		54201 - *EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo*	*18.050*

Órgão:
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**225.000**
		55201 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	*225.000*

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**21.332**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	*21.332*

Órgão:
71000 Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0B64	**Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)**		**1.867.577**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*1.867.577*
0B66	**Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)**		**2.113.918**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*2.113.918*
0B73	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)**		**11.248.361**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0910** **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais** Valor do Programa Constante da LOA: **546.436.175**

Órgão:
71000 Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0B73	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)**		**11.248.361**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*11.248.361*
0B74	**Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)**		**6.596.070**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*6.596.070*
0B75	**Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)**		**4.750.000**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*4.750.000*
0C39	**Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)**		**1.141.449**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*1.141.449*
00AT	**Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)**		**993.173**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*993.173*
00BA	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)**		**28.088.326**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*28.088.326*
00BC	**Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)**		**5.762.813**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*5.762.813*
00BG	**Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)**		**11.170.989**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*11.170.989*
00BU	**Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)**		**1.406.987**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*1.406.987*
00B7	**Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)**		**950.000**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*950.000*
00DN	**Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)**		**122.765**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*122.765*
00E8	**Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTb)**		**4.710.085**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*4.710.085*
00F4	**Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)**		**489.174**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*489.174*
00GT	**Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)**		**2.901.147**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*2.901.147*
00HE	**Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)**		**680.983**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*680.983*
00HF	**Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)**		**9.452.627**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*9.452.627*
00LQ	**Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)**		**278.613**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*278.613*
			965.562

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0910** **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais** Valor do Programa Constante da LOA: **546.436.175**

Órgão:
71000 Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00LS	**Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)**		
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*965.562*
			965.562
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**14.225.049**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*14.225.049*
			14.225.049
0007	**Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)**		**1.735.763**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*1.735.763*
			1.735.763
0011	**Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)**		**11.517.211**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*11.517.211*
			11.517.211
0017	**Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)**		**1.120.552**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*1.120.552*
			1.120.552
0057	**Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)**		**2.062.068**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*2.062.068*
			2.062.068
0069	**Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)**		**7.826.603**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*7.826.603*
			7.826.603
0070	**Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)**		**8.151.596**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*8.151.596*
			8.151.596
0073	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)**		**537.064**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*537.064*
			537.064
0074	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)**		**41.901.887**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*41.901.887*
			41.901.887
0087	**Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)**		**981.838**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*981.838*
			981.838
0089	**Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)**		**2.151.986**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*2.151.986*
			2.151.986
009B	**Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)**		**59.490.245**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*59.490.245*
			59.490.245
0113	**Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)**		**8.233.346**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*8.233.346*
			8.233.346
0123	**Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)**		**619.767**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*619.767*
			619.767
0128	**Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**		**103.134.308**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*103.134.308*
			103.134.308
0146	**Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)**		**278.613**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*278.613*
			278.613
			5.105.654

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0910** **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais** Valor do Programa Constante da LOA: **546.436.175**

Órgão:
71000 Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0186	**Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)**		**5.105.654**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*5.105.654*
0190	**Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)**		**1.842.909**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*1.842.909*
0218	**Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)**		**950.000**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*950.000*
0221	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)**		**1.900.000**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*1.900.000*
0344	**Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)**		**1.737.772**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*1.737.772*
0420	**Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)**		**5.806.542**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*5.806.542*
0483	**Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)**		**1.355.460**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*1.355.460*
0541	**Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)**		**13.043.908**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*13.043.908*
0543	**Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)**		**16.150.000**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*16.150.000*
0867	**Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)**		**1.705.834**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*1.705.834*
0868	**Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)**		**2.136.701**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*2.136.701*
0869	**Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)**		**34.317.019**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*34.317.019*
0870	**Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)**		**2.008.071**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*2.008.071*
0872	**Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)**		**5.834.418**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*5.834.418*
0873	**Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)**		**32.799.553**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*32.799.553*

Órgão:
82000 Ministério da Segurança Pública

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0122	**Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)**		**5.100.000**
		82102 - *Departamento de Polícia Federal*	*5.100.000*

Programa:**0911** **Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros** Valor do Programa Constante da LOA: **717.126.500**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0911** **Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros** **Valor do Programa Constante da LOA:** **717.126.500**

Órgão:
71000 Encargos Financeiros da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M4 Remuneração a Agentes Financeiros		**717.126.500**
	71104 - *Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*717.126.500*

Programa:**0913** **Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais** **Valor do Programa Constante da LOA:** **15.950.000**

Órgão:
71000 Encargos Financeiros da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais		**15.950.000**
	71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*950.000*
	71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*15.000.000*

Programa:**0999** **Reserva de Contingência** **Valor do Programa Constante da LOA:** **51.652.272.427**

Órgão:
01000 Câmara dos Deputados

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		**2.735.199**
	01101 - *Câmara dos Deputados*	*2.735.199*
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**31.110.730**
	01101 - *Câmara dos Deputados*	*31.110.730*

Órgão:
02000 Senado Federal

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		**376.763**
	02101 - *Senado Federal*	*376.763*
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**9.000.176**
	02101 - *Senado Federal*	*9.000.176*

Órgão:
03000 Tribunal de Contas da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		**161.447**
	03101 - *Tribunal de Contas da União*	*161.447*
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**3.023.656**
	03101 - *Tribunal de Contas da União*	*3.023.656*

Órgão:
10000 Supremo Tribunal Federal

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		**29.890.630**
	10101 - *Supremo Tribunal Federal*	*29.890.630*
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**6.931.583**
	10101 - *Supremo Tribunal Federal*	*6.931.583*
0Z03 Reserva para atendimento do art. 27, § 8°, da Lei n° 13.707, de 2018		**7.791.842**
	10101 - *Supremo Tribunal Federal*	*7.791.842*

Órgão:
11000 Superior Tribunal de Justiça

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		**31.637.336**
	11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	*31.637.336*
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**3.378.513**
	11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	*3.378.513*
0Z03 Reserva para atendimento do art. 27, § 8°, da Lei n° 13.707, de 2018		**27.971.142**
	11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	*27.971.142*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0999 Reserva de Contingência** **Valor do Programa Constante da LOA: 51.652.272.427**

Órgão:
12000 Justiça Federal

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		**292.077.049**
	12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*292.077.049*
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**755.384.950**
	12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*755.384.950*
0Z03 Reserva para atendimento do art. 27, § 8°, da Lei n° 13.707, de 2018		**267.798.950**
	12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	*267.798.950*

Órgão:
13000 Justiça Militar da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		**11.298.280**
	13101 - *Justiça Militar da União*	*11.298.280*
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**2.367.091**
	13101 - *Justiça Militar da União*	*2.367.091*
0Z03 Reserva para atendimento do art. 27, § 8°, da Lei n° 13.707, de 2018		**7.299.067**
	13101 - *Justiça Militar da União*	*7.299.067*

Órgão:
14000 Justiça Eleitoral

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		**129.208.505**
	14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	*129.208.505*
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**29.384.167**
	14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	*29.384.167*
0Z03 Reserva para atendimento do art. 27, § 8°, da Lei n° 13.707, de 2018		**243.764.891**
	14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	*243.764.891*

Órgão:
15000 Justiça do Trabalho

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		**324.286.930**
	15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	*198.965.034*
	15126 - *Conselho Superior da Justiça do Trabalho*	*125.321.896*
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**814.834.525**
	15126 - *Conselho Superior da Justiça do Trabalho*	*814.834.525*
0Z03 Reserva para atendimento do art. 27, § 8°, da Lei n° 13.707, de 2018		**415.979.938**
	15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	*415.979.938*

Órgão:
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		**25.240.177**
	16101 - *Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	*25.240.177*
0Z03 Reserva para atendimento do art. 27, § 8°, da Lei n° 13.707, de 2018		**81.901.031**
	16101 - *Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	*81.901.031*

Órgão:
17000 Conselho Nacional de Justiça

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		**82.160**
	17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	*82.160*
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**550.264**
	17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	*550.264*

Órgão:
20000 Presidência da República

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		**253.312.781**
	20201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	*185.447.744*
	20927 - *Fundo de Imprensa Nacional*	*67.865.037*
		50.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0999 Reserva de Contingência** **Valor do Programa Constante da LOA: 51.652.272.427**

Órgão:
20000 Presidência da República

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		
	20201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	*50.000.000*

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		**50.899.556**
	22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	*10.676.383*
	22211 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	*8.405.833*
	22906 - *Fundo de Defesa da Economia Cafeeira*	*31.817.340*

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		**5.209.904.434**
	24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta*	*47.854.169*
	24206 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	*442.094.156*
	24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	*3.386.943.083*
	24906 - *Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST*	*1.145.513.644*
	24907 - *Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL*	*187.499.382*

Órgão:
25000 Ministério da Fazenda

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		**1.353.801.169**
	25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	*662.418*
	25104 - *Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	*1.145.471.241*
	25203 - *Comissão de Valores Mobiliários*	*207.667.510*

Órgão:
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		**655.882.076**
	26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*655.882.076*
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**2.829.285.905**
	26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	*2.829.285.905*

Órgão:
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		**697.434.403**
	28101 - *Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta*	*259.904.095*
	28202 - *Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	*254.997.611*
	28203 - *Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	*163.969.137*
	28233 - *Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	*18.563.560*

Órgão:
29000 Defensoria Pública da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		**92.291**
	29101 - *Defensoria Pública da União*	*92.291*
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**35.403.181**
	29101 - *Defensoria Pública da União*	*35.403.181*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0999 Reserva de Contingência** **Valor do Programa Constante da LOA: 51.652.272.427**

Órgão:
30000 Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**		**7.430.883**
		30912 - *Fundo Nacional Antidrogas*	*7.430.883*

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**		**3.140.067.795**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	*558.978.697*
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	*204.605.021*
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	*1.865.699.683*
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	*253.119.186*
		32396 - *Agência Nacional de Mineração*	*257.665.208*

Órgão:
34000 Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**		**32.718.905**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*15.824.805*
		34102 - *Ministério Público Militar*	*1.066.123*
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	*5.121.401*
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	*10.706.576*
0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**		**224.254.839**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*101.511.664*
		34102 - *Ministério Público Militar*	*10.836.781*
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	*37.515.592*
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	*74.390.802*
0Z03	**Reserva para atendimento do art. 27, § 8°, da Lei n° 13.707, de 2018**		**62.313.832**
		34101 - *Ministério Público Federal*	*62.313.832*

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**		**239.114.272**
		36213 - *Agência Nacional de Saúde Suplementar*	*232.318.839*
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*6.795.433*
0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**		**34.468.380**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	*34.468.380*

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**		**3.770.169.612**
		39101 - *Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta*	*1.165.339*
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	*4.000.000*
		39254 - *Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	*162.234.797*
		39901 - *Fundo da Marinha Mercante - FMM*	*1.466.603.785*
		39902 - *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	*1.933.400.071*
		39904 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário*	*202.765.620*

Órgão:
42000 Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**		**637.486.150**
		42902 - *Fundo Nacional de Cultura*	*637.486.150*

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0999 Reserva de Contingência** **Valor do Programa Constante da LOA: 51.652.272.427**

Órgão:
44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**		**514.740.984**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	*290.682.008*
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	*176.666.747*
		44901 - *Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA*	*47.392.229*

Órgão:
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**		**252.890.750**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*71.165.339*
		47908 - *Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC*	*181.725.411*
0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**		**10.000.000**
		47101 - *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta*	*10.000.000*

Órgão:
51000 Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**		**163.476.530**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	*163.476.530*

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**		**1.442.100.613**
		52121 - *Comando do Exército*	*4.504.518*
		52211 - *Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	*4.709.236*
		52232 - *Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	*1.025.224*
		52911 - *Fundo Aeronáutico*	*960.114.966*
		52921 - *Fundo do Exército*	*144.822.321*
		52931 - *Fundo Naval*	*149.805.865*
		52932 - *Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo*	*177.118.483*
0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**		**4.248.078.881**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	*4.248.078.881*

Órgão:
54000 Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**		**27.706**
		54201 - *EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo*	*27.706*

Órgão:
56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**		**930.082.652**
		56901 - *Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	*821.831.335*
		56902 - *Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*	*108.251.317*

Órgão:
59000 Conselho Nacional do Ministério Público

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**		**189.956**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	*189.956*
0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**		**1.080.745**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	*1.080.745*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0999 Reserva de Contingência** **Valor do Programa Constante da LOA: 51.652.272.427**

Órgão:
71000 Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**4.660.445.436**
		71102	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*1.183.955.378*
		71901	*Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*290.335.621*
		71904	*Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*411.518.968*
		71905	*Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	*2.774.635.469*
0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**			**6.026.992.386**
		71102	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*	*6.026.992.386*

Órgão:
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**10.519.669**
		81902	*Fundo Nacional do Idoso - FNI*	*10.519.669*

Órgão:
82000 Ministério da Segurança Pública

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**1.202.151.949**
		82102	*Departamento de Polícia Federal*	*53.639.419*
		82103	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	*8.331.631*
		82902	*Fundo Nacional de Segurança Pública*	*1.140.180.899*

Órgão:
90000 Reserva de Contingência

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**9.349.986.714**
		90000	*Reserva de Contingência*	*9.349.986.714*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 2018 - CN
MENSAGEM Nº 483, DE 2018

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

VOLUME III

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE - VOLUME III

Poder Legislativo		1
01000	Câmara dos Deputados	1
01101	Câmara dos Deputados	2
01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	5
02000	Senado Federal	7
02101	Senado Federal	8
03000	Tribunal de Contas da União	10
03101	Tribunal de Contas da União	11
Poder Judiciário		13
10000	Supremo Tribunal Federal	13
10101	Supremo Tribunal Federal	14
11000	Superior Tribunal de Justiça	16
11101	Superior Tribunal de Justiça	17
12000	Justiça Federal	20
12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	21
12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	26
12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	28
12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	30
12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	32
12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	34
13000	Justiça Militar da União	36
13101	Justiça Militar da União	37
14000	Justiça Eleitoral	39
14101	Tribunal Superior Eleitoral	40
14102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	43
14103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	45
14104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	47
14105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	49
14106	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	51
14107	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	53
14108	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	55
14109	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	57
14110	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	59
14111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	61
14112	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	63
14113	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	65
14114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	67
14115	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	69
14116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	71
14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	73
14118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	75
14119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	77
14120	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	79
14121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	81
14122	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	83
14123	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	85
14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	87

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

ÍNDICE - VOLUME III

	14125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	89
	14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	91
	14127	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	93
	14128	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	95
	14901	Fundo Partidário	97
15000	Justiça do Trabalho		99
	15101	Tribunal Superior do Trabalho	100
	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	102
	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	104
	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	106
	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	108
	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	110
	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	112
	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	114
	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	116
	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	118
	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	120
	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	122
	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	124
	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	126
	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	128
	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	130
	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	132
	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	134
	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	136
	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	138
	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	140
	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	142
	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	144
	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	146
	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	148
	15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	150
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios		152
	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	153
	16103	Justiça da Infância e da Juventude	155
17000	Conselho Nacional de Justiça		157
	17101	Conselho Nacional de Justiça	158
Ministério Público			160
34000	Ministério Público da União		160
	34101	Ministério Público Federal	161
	34102	Ministério Público Militar	164
	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	166
	34104	Ministério Público do Trabalho	168
	34105	Escola Superior do Ministério Público da União	170
59000	Conselho Nacional do Ministério Público		172
	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	173
Defensoria Pública			175
29000	Defensoria Pública da União		175

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE - VOLUME III

	29101	Defensoria Pública da União	176
Reserva de Contingência			163
34000		Ministério Público da União	163
	34101	Ministério Público Federal	164
	34102	Ministério Público Militar	167
	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	169
	34104	Ministério Público do Trabalho	171
	34105	Escola Superior do Ministério Público da União	173
59000		Conselho Nacional do Ministério Público	175
	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	176

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 01000 Câmara dos Deputados

Poder Legislativo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**5.416.521.307**	**6.124.276.414**	**6.316.056.256**	**6.311.259.832**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.677.956.932	1.797.604.000	1.905.064.912	1.905.064.912
0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	3.737.537.049	4.299.895.308	4.394.855.532	4.370.468.713
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	89.952	474.170	550.278	550.278
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	937.374	1.138.900	1.330.000	1.330.000
0999 Reserva de Contingência	0	25.164.036	14.255.534	33.845.929
Função				
01 Legislativa	3.737.537.049	4.299.895.308	4.394.855.532	4.370.468.713
09 Previdência Social	1.678.046.884	1.797.604.000	1.905.064.912	1.905.064.912
28 Encargos Especiais	937.374	1.613.070	1.880.278	1.880.278
99 Reserva de Contingência	0	25.164.036	14.255.534	33.845.929
Subfunção				
031 Ação Legislativa	542.044.585	739.251.622	827.932.775	805.099.969
122 Administração Geral	2.564.495.995	2.796.214.546	2.851.204.599	2.850.413.981
131 Comunicação Social	57.734.914	93.419.899	94.223.447	93.460.052
272 Previdência do Regime Estatutário	1.565.550.829	1.658.304.000	1.765.764.912	1.765.764.912
274 Previdência Especial	112.496.055	139.300.000	139.300.000	139.300.000
301 Atenção Básica	120.482.125	116.176.176	124.970.952	124.970.952
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	211.156.577	220.570.512	223.115.260	223.115.260
845 Outras Transferências	0	378.170	450.246	450.246
846 Outros Encargos Especiais	242.560.227	335.497.453	274.838.531	274.838.531
999 Reserva de Contingência	0	25.164.036	14.255.534	33.845.929
Unidade				
01101 Câmara dos Deputados	5.410.000.502	6.073.737.761	6.251.625.147	6.246.828.723
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	6.520.805	50.538.653	64.431.109	64.431.109
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.473.275.745	4.919.698.622	5.013.643.067	5.033.233.462
3 Outras Despesas Correntes	926.902.333	1.076.919.638	1.122.338.824	1.122.338.824
4 Investimentos	16.343.230	127.658.154	180.074.365	155.687.546

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	3.267.468.550	0	1.110.838.824	102.756.437	0	0	0	4.481.063.811
150	0	0	0	8.964.025	0	0	0	8.964.025
153	1.285.539.957	0	0	0	0	0	0	1.285.539.957
156	187.578.284	0	0	0	0	0	0	187.578.284
163	0	0	0	104.918	0	0	0	104.918
169	292.646.671	0	0	0	0	0	0	292.646.671
180	0	0	11.500.000	43.862.166	0	0	0	55.362.166
Total	5.033.233.462	0	1.122.338.824	155.687.546	0	0	0	6.311.259.832

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 01000 Câmara dos Deputados
Unidade: 01101 Câmara dos Deputados

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	5.410.000.502	6.073.737.761	6.251.625.147	6.246.828.723
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.677.956.932	1.797.604.000	1.905.064.912	1.905.064.912
0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	3.731.016.244	4.249.356.655	4.330.424.423	4.306.037.604
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	89.952	474.170	550.278	550.278
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	937.374	1.138.900	1.330.000	1.330.000
0999 Reserva de Contingência	0	25.164.036	14.255.534	33.845.929
Função				
01 Legislativa	3.731.016.244	4.249.356.655	4.330.424.423	4.306.037.604
09 Previdência Social	1.678.046.884	1.797.604.000	1.905.064.912	1.905.064.912
28 Encargos Especiais	937.374	1.613.070	1.880.278	1.880.278
99 Reserva de Contingência	0	25.164.036	14.255.534	33.845.929
Subunção				
031 Ação Legislativa	539.723.780	693.212.969	770.501.666	747.668.860
122 Administração Geral	2.564.495.995	2.796.214.546	2.851.204.599	2.850.413.981
131 Comunicação Social	57.734.914	93.419.899	94.223.447	93.460.052
272 Previdência do Regime Estatutário	1.565.550.829	1.658.304.000	1.765.764.912	1.765.764.912
274 Previdência Especial	112.496.055	139.300.000	139.300.000	139.300.000
301 Atenção Básica	116.282.125	111.676.176	117.970.952	117.970.952
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	211.156.577	220.570.512	223.115.260	223.115.260
845 Outras Transferências	0	378.170	450.246	450.246
846 Outros Encargos Especiais	242.560.227	335.497.453	274.838.531	274.838.531
999 Reserva de Contingência	0	25.164.036	14.255.534	33.845.929
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.473.275.745	4.919.698.622	5.013.643.067	5.033.233.462
3 Outras Despesas Correntes	921.383.428	1.066.954.766	1.110.838.824	1.110.838.824
4 Investimentos	15.341.330	87.084.373	127.143.256	102.756.437

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	3.267.468.550	0	1.110.838.824	102.756.437	0	0	0	4.481.063.811
153	1.285.539.957	0	0	0	0	0	0	1.285.539.957
156	187.578.284	0	0	0	0	0	0	187.578.284
169	292.646.671	0	0	0	0	0	0	292.646.671
Total	5.033.233.462	0	1.110.838.824	102.756.437	0	0	0	6.246.828.723

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 01000 Câmara dos Deputados
Unidade: 01101 Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.905.064.912**
	Operações Especiais								**1.905.064.912**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.765.764.912***
0089.0181.5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	***09.272***							**1.765.764.912**
			S	1-PES	1	90	0	156	187.578.284
			S	1-PES	1	90	0	169	292.646.671
			S	1-PES	1	90	0	153	1.285.539.957
0089.0397	***Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC***								***139.300.000***
0089.0397.5664	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF	***09.274***							**139.300.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	139.300.000
0553	**Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados**								**4.306.037.604**
	Atividades								**4.013.019.723**
0553.20TP	***Ativos Civis da União***								***2.820.914.122***
0553.20TP.5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	***01.122***							**2.820.914.122**
			F	1-PES	1	90	0	100	2.594.883.756
			F	1-PES	1	91	0	100	226.030.366
0553.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***117.970.952***
0553.2004.5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	***01.301***							**117.970.952**
			S	3-ODC	1	90	0	100	114.587.952
			S	4-INV	1	90	0	100	3.383.000
0553.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***223.115.260***
0553.212B.5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	***01.331***							**223.115.260**
			F	3-ODC	1	90	0	100	223.115.260
0553.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***9.890.477***
0553.216H.5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	***01.122***							**9.890.477**
	- Agente público beneficiado (unidade): 180		F	3-ODC	2	90	0	100	9.890.477
0553.2549	***Comunicação e Divulgação Institucional***								***93.460.052***
0553.2549.5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	***01.131***							**93.460.052**
	- Ação de comunicação realizada (unidade): 143.567		F	3-ODC	2	90	0	100	74.525.855
			F	4-INV	2	90	0	100	18.934.197
0553.4061	***Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política***								***747.668.860***
0553.4061.5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	***01.031***							**747.668.860**
	- Sessão realizada (unidade): 1.683		F	3-ODC	2	91	0	100	10.500.792
			F	4-INV	2	90	0	100	60.829.858
			F	3-ODC	2	80	0	100	25.994
			F	3-ODC	2	90	0	100	676.312.216
	Operações Especiais								**273.408.499**
0553.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***273.408.499***
0553.09HB.5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	***01.846***							**273.408.499**
			F	1-PES	0	91	0	100	273.408.499
	Projetos								**19.609.382**
0553.10C4	***Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA***								***2.114.737***
0553.10C4.5664	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Em Brasília - DF	***01.122***							**2.114.737**
	- Edifício construído (% de execução física): 4		F	4-INV	2	90	0	100	2.114.737
0553.10S2	***Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados***								***3.075.982***
0553.10S2.5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF	***01.122***							**3.075.982**
	- Edifício construído (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	100	3.075.982
0553.12F2	***Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais***								***14.418.663***
0553.12F2.5664	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF	***01.122***							**14.418.663**
	- Imóvel reformado (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	14.418.663
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**550.278**
	Operações Especiais								**550.278**
0909.0531	***Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal***								***450.246***
0909.0531.0001	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional	***28.845***							**450.246**
			S	3-ODC	2	30	0	100	450.246
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***100.032***
0909.0536.5664	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF	***28.846***							**100.032**
			S	3-ODC	1	90	0	100	100.032

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 01000 Câmara dos Deputados
Unidade: 01101 Câmara dos Deputados
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.330.000**
	Operações Especiais								**1.330.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***1.310.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**1.310.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.310.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***20.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**20.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	20.000
0999	**Reserva de Contingência**								**33.845.929**
	Operações Especiais								**33.845.929**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***2.735.199***
0999.0Z00.0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	***99.999***							**2.735.199**
			F	1-PES	0	91	0	100	2.735.199
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***31.110.730***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**31.110.730**
			F	1-PES	1	90	0	100	31.110.730
	Total								**6.246.828.723**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 01000 Câmara dos Deputados
Unidade: 01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	6.520.805	50.538.653	64.431.109	64.431.109
Programa				
0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	6.520.805	50.538.653	64.431.109	64.431.109
Função				
01 Legislativa	6.520.805	50.538.653	64.431.109	64.431.109
Subunção				
031 Ação Legislativa	2.320.805	46.038.653	57.431.109	57.431.109
301 Atenção Básica	4.200.000	4.500.000	7.000.000	7.000.000
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	5.518.905	9.964.872	11.500.000	11.500.000
4 Investimentos	1.001.900	40.573.781	52.931.109	52.931.109

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
150	0	0	0	8.964.025	0	0	0	8.964.025
163	0	0	0	104.918	0	0	0	104.918
180	0	0	11.500.000	43.862.166	0	0	0	55.362.166
Total	0	0	11.500.000	52.931.109	0	0	0	64.431.109

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 01000 Câmara dos Deputados
Unidade: 01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0553	**Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados**								**64.431.109**
	Atividades								**64.431.109**
0553.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.000.000***
0553.2004.5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	***01.301***							**7.000.000**
			S	3-ODC	1	90	0	180	7.000.000
0553.4061	***Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política***								***57.431.109***
0553.4061.5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	***01.031***							**57.431.109**
	- Sessão realizada (unidade): 11		F	4-INV	2	90	0	180	43.862.166
			F	4-INV	2	90	0	163	104.918
			F	3-ODC	2	90	0	180	4.500.000
			F	4-INV	2	90	0	150	8.964.025
	Total								**64.431.109**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 02000 Senado Federal

Poder Legislativo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**4.120.870.690**	**4.371.375.672**	**4.503.015.767**	**4.501.795.516**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.901.118.899	1.988.764.255	2.077.872.337	2.077.872.337
0551 Atuação Legislativa do Senado Federal	2.218.960.472	2.367.164.444	2.414.481.685	2.413.261.434
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	791.319	1.200.240	1.284.806	1.284.806
0999 Reserva de Contingência	0	14.246.733	9.376.939	9.376.939
Função				
01 Legislativa	2.218.960.472	2.367.164.444	2.414.481.685	2.413.261.434
09 Previdência Social	1.901.118.899	1.988.764.255	2.077.872.337	2.077.872.337
28 Encargos Especiais	791.319	1.200.240	1.284.806	1.284.806
99 Reserva de Contingência	0	14.246.733	9.376.939	9.376.939
Subfunção				
031 Ação Legislativa	329.142.399	389.915.771	392.304.059	391.337.060
122 Administração Geral	1.435.918.890	1.467.998.891	1.530.945.268	1.530.945.268
131 Comunicação Social	50.550.704	68.600.964	64.510.870	64.257.618
272 Previdência do Regime Estatutário	1.877.955.772	1.965.804.809	2.055.923.469	2.055.923.469
274 Previdência Especial	23.163.128	22.959.446	21.948.868	21.948.868
301 Atenção Básica	132.919.306	132.717.594	166.730.631	166.730.631
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	82.841.079	83.741.067	85.924.489	85.924.489
846 Outros Encargos Especiais	188.379.414	225.390.397	175.351.174	175.351.174
999 Reserva de Contingência	0	14.246.733	9.376.939	9.376.939
Unidade				
02101 Senado Federal	4.120.870.690	4.371.375.672	4.503.015.767	4.501.795.516
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.523.653.040	3.694.078.036	3.790.940.912	3.790.940.912
3 Outras Despesas Correntes	558.711.615	627.655.821	677.032.505	677.032.505
4 Investimentos	38.506.035	49.641.815	35.042.350	33.822.099

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.735.017.443	0	671.355.355	30.393.161	0	0	0	2.436.765.959
150	0	0	5.677.150	3.428.938	0	0	0	9.106.088
153	1.741.993.147	0	0	0	0	0	0	1.741.993.147
156	118.605.721	0	0	0	0	0	0	118.605.721
169	195.324.601	0	0	0	0	0	0	195.324.601
Total	3.790.940.912	0	677.032.505	33.822.099	0	0	0	4.501.795.516

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 02000 Senado Federal
Unidade: 02101 Senado Federal

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	4.120.870.690	4.371.375.672	4.503.015.767	4.501.795.516
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.901.118.899	1.988.764.255	2.077.872.337	2.077.872.337
0551 Atuação Legislativa do Senado Federal	2.218.960.472	2.367.164.444	2.414.481.685	2.413.261.434
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	791.319	1.200.240	1.284.806	1.284.806
0999 Reserva de Contingência	0	14.246.733	9.376.939	9.376.939
Função				
01 Legislativa	2.218.960.472	2.367.164.444	2.414.481.685	2.413.261.434
09 Previdência Social	1.901.118.899	1.988.764.255	2.077.872.337	2.077.872.337
28 Encargos Especiais	791.319	1.200.240	1.284.806	1.284.806
99 Reserva de Contingência	0	14.246.733	9.376.939	9.376.939
Subunção				
031 Ação Legislativa	329.142.399	389.915.771	392.304.059	391.337.060
122 Administração Geral	1.435.918.890	1.467.998.891	1.530.945.268	1.530.945.268
131 Comunicação Social	50.550.704	68.600.964	64.510.870	64.257.618
272 Previdência do Regime Estatutário	1.877.955.772	1.965.804.809	2.055.923.469	2.055.923.469
274 Previdência Especial	23.163.128	22.959.446	21.948.868	21.948.868
301 Atenção Básica	132.919.306	132.717.594	166.730.631	166.730.631
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	82.841.079	83.741.067	85.924.489	85.924.489
846 Outros Encargos Especiais	188.379.414	225.390.397	175.351.174	175.351.174
999 Reserva de Contingência	0	14.246.733	9.376.939	9.376.939
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.523.653.040	3.694.078.036	3.790.940.912	3.790.940.912
3 Outras Despesas Correntes	558.711.615	627.655.821	677.032.505	677.032.505
4 Investimentos	38.506.035	49.641.815	35.042.350	33.822.099

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.735.017.443	0	671.355.355	30.393.161	0	0	0	2.436.765.959
150	0	0	5.677.150	3.428.938	0	0	0	9.106.088
153	1.741.993.147	0	0	0	0	0	0	1.741.993.147
156	118.605.721	0	0	0	0	0	0	118.605.721
169	195.324.601	0	0	0	0	0	0	195.324.601
Total	3.790.940.912	0	677.032.505	33.822.099	0	0	0	4.501.795.516

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 02000 Senado Federal
Unidade: 02101 Senado Federal
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**2.077.872.337**
	Operações Especiais								**2.077.872.337**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***2.055.923.469***
0089.0181.5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	***09.272***							**2.055.923.469**
			S	1-PES	1	90	0	156	118.605.721
			S	1-PES	1	90	0	169	195.324.601
			S	1-PES	1	90	0	153	1.741.993.147
0089.0397	***Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC***								***21.948.868***
0089.0397.5664	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF	***09.274***							**21.948.868**
			S	1-PES	1	90	0	100	21.948.868
0551	**Atuação Legislativa do Senado Federal**								**2.413.261.434**
	Atividades								**2.239.195.066**
0551.20TP	***Ativos Civis da União***								***1.529.625.268***
0551.20TP.5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	***01.122***							**1.529.625.268**
			F	1-PES	1	90	0	100	1.445.765.261
			F	1-PES	1	91	0	100	83.860.007
0551.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***166.730.631***
0551.2004.5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	***01.301***							**166.730.631**
			S	3-ODC	1	90	0	100	164.351.676
			S	3-ODC	1	90	0	150	2.251.190
			S	4-INV	1	90	0	100	127.765
0551.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***85.924.489***
0551.212B.5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	***01.331***							**85.924.489**
			F	3-ODC	1	90	0	100	85.924.489
0551.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.320.000***
0551.216H.5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	***01.122***							**1.320.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	1.320.000
0551.2549	***Comunicação e Divulgação Institucional***								***64.257.618***
0551.2549.5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	***01.131***							**64.257.618**
	- Ação de comunicação realizada (unidade): 291.000		F	3-ODC	2	91	0	100	471.957
			F	3-ODC	2	90	0	100	57.504.356
			F	4-INV	2	90	0	100	6.281.305
0551.4061	***Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política***								***391.337.060***
0551.4061.5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	***01.031***							**391.337.060**
	- Sessão realizada (unidade): 1.119		F	4-INV	2	90	0	150	3.428.938
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.425.960
			F	3-ODC	2	90	0	100	360.275.985
			F	4-INV	2	90	0	100	23.984.091
			F	3-ODC	2	91	0	100	222.086
	Operações Especiais								**174.066.368**
0551.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***174.066.368***
0551.09HB.5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	***01.846***							**174.066.368**
			F	1-PES	0	91	0	100	174.066.368
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.284.806**
	Operações Especiais								**1.284.806**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***1.192.362***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**1.192.362**
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.192.362
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***92.444***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**92.444**
			F	3-ODC	2	50	0	100	92.444
0999	**Reserva de Contingência**								**9.376.939**
	Operações Especiais								**9.376.939**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***376.763***
0999.0Z00.0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	***99.999***							**376.763**
			F	1-PES	0	91	0	100	376.763
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***9.000.176***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**9.000.176**
			F	1-PES	1	90	0	100	9.000.176
	Total								**4.501.795.516**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 03000 Tribunal de Contas da União

Poder Legislativo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**1.950.943.939**	**2.172.996.866**	**2.233.179.976**	**2.233.179.976**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	675.193.631	656.500.000	726.162.239	726.162.239
0550 Controle Externo	1.275.663.994	1.514.892.496	1.503.736.734	1.503.736.734
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.152	0	0	0
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	59.162	80.600	95.900	95.900
0999 Reserva de Contingência	0	1.523.770	3.185.103	3.185.103
Função				
01 Legislativa	1.275.663.994	1.514.892.496	1.503.736.734	1.503.736.734
09 Previdência Social	675.193.631	656.500.000	726.162.239	726.162.239
28 Encargos Especiais	86.314	80.600	95.900	95.900
99 Reserva de Contingência	0	1.523.770	3.185.103	3.185.103
Subfunção				
032 Controle Externo	153.817.900	218.337.239	254.084.688	254.084.688
122 Administração Geral	892.397.484	1.008.954.303	988.021.302	988.021.302
131 Comunicação Social	2.518.359	4.038.429	3.932.306	3.932.306
272 Previdência do Regime Estatutário	675.193.631	656.500.000	726.162.239	726.162.239
301 Atenção Básica	33.215.105	33.577.260	33.709.860	33.709.860
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.866.437	40.924.848	41.040.738	41.040.738
846 Outros Encargos Especiais	157.935.023	209.141.017	183.043.740	183.043.740
999 Reserva de Contingência	0	1.523.770	3.185.103	3.185.103
Unidade				
03101 Tribunal de Contas da União	1.950.943.939	2.172.996.866	2.233.179.976	2.233.179.976
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.722.878.790	1.874.297.607	1.898.575.601	1.898.575.601
3 Outras Despesas Correntes	208.149.924	276.254.536	311.653.040	311.653.040
4 Investimentos	19.915.224	22.444.723	22.951.335	22.951.335

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.172.413.362	0	301.653.040	22.951.335	0	0	0	1.497.017.737
150	0	0	10.000.000	0	0	0	0	10.000.000
153	413.289.124	0	0	0	0	0	0	413.289.124
156	124.100.043	0	0	0	0	0	0	124.100.043
169	188.773.072	0	0	0	0	0	0	188.773.072
Total	1.898.575.601	0	311.653.040	22.951.335	0	0	0	2.233.179.976

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 03000 Tribunal de Contas da União
Unidade: 03101 Tribunal de Contas da União

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		1.950.943.939	2.172.996.866	2.233.179.976	2.233.179.976
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	675.193.631	656.500.000	726.162.239	726.162.239
0550	Controle Externo	1.275.663.994	1.514.892.496	1.503.736.734	1.503.736.734
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.152	0	0	0
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	59.162	80.600	95.900	95.900
0999	Reserva de Contingência	0	1.523.770	3.185.103	3.185.103
Função					
01	Legislativa	1.275.663.994	1.514.892.496	1.503.736.734	1.503.736.734
09	Previdência Social	675.193.631	656.500.000	726.162.239	726.162.239
28	Encargos Especiais	86.314	80.600	95.900	95.900
99	Reserva de Contingência	0	1.523.770	3.185.103	3.185.103
Subunção					
032	Controle Externo	153.817.900	218.337.239	254.084.688	254.084.688
122	Administração Geral	892.397.484	1.008.954.303	988.021.302	988.021.302
131	Comunicação Social	2.518.359	4.038.429	3.932.306	3.932.306
272	Previdência do Regime Estatutário	675.193.631	656.500.000	726.162.239	726.162.239
301	Atenção Básica	33.215.105	33.577.260	33.709.860	33.709.860
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.866.437	40.924.848	41.040.738	41.040.738
846	Outros Encargos Especiais	157.935.023	209.141.017	183.043.740	183.043.740
999	Reserva de Contingência	0	1.523.770	3.185.103	3.185.103
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.722.878.790	1.874.297.607	1.898.575.601	1.898.575.601
3	Outras Despesas Correntes	208.149.924	276.254.536	311.653.040	311.653.040
4	Investimentos	19.915.224	22.444.723	22.951.335	22.951.335

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.172.413.362	0	301.653.040	22.951.335	0	0	0	1.497.017.737
150	0	0	10.000.000	0	0	0	0	10.000.000
153	413.289.124	0	0	0	0	0	0	413.289.124
156	124.100.043	0	0	0	0	0	0	124.100.043
169	188.773.072	0	0	0	0	0	0	188.773.072
Total	1.898.575.601	0	311.653.040	22.951.335	0	0	0	2.233.179.976

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 03000 Tribunal de Contas da União
Unidade: 03101 Tribunal de Contas da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**726.162.239**
	Operações Especiais								**726.162.239**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***726.162.239***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**726.162.239**
			S	1-PES	1	90	0	153	413.289.124
			S	1-PES	1	90	0	156	124.100.043
			S	1-PES	1	90	0	169	188.773.072
0550	**Controle Externo**								**1.503.736.734**
	Atividades								**1.320.788.894**
0550.20TP	***Ativos Civis da União***								***986.280.419***
0550.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***01.122***							**986.280.419**
			F	1-PES	1	90	0	100	986.280.419
0550.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***33.709.860***
0550.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***01.301***							**33.709.860**
			S	3-ODC	1	90	0	100	33.709.860
0550.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***41.040.738***
0550.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***01.331***							**41.040.738**
			F	3-ODC	1	90	0	100	41.040.738
0550.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.740.883***
0550.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***01.122***							**1.740.883**
	- Agente público beneficiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	1.740.883
0550.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***3.932.306***
0550.219I.0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	***01.131***							**3.932.306**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 1.069		F	3-ODC	2	90	0	100	3.932.306
0550.4018	***Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais***								***254.084.688***
0550.4018.0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	***01.032***							**254.084.688**
	- Fiscalização realizada (unidade): 5.600		F	3-ODC	2	80	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.362.575
			F	4-INV	2	90	0	100	22.951.335
			F	3-ODC	2	90	0	150	10.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	219.270.778
	Operações Especiais								**182.947.840**
0550.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***182.947.840***
0550.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***01.846***							**182.947.840**
			F	1-PES	0	91	0	100	182.947.840
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**95.900**
	Operações Especiais								**95.900**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***95.900***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**95.900**
			F	3-ODC	2	80	0	100	95.900
0999	**Reserva de Contingência**								**3.185.103**
	Operações Especiais								**3.185.103**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***161.447***
0999.0Z00.0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	***99.999***							**161.447**
			F	1-PES	0	91	0	100	161.447
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***3.023.656***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**3.023.656**
			F	1-PES	1	90	0	100	3.023.656
	Total								**2.233.179.976**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 10000 Supremo Tribunal Federal

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**621.447.836**	**714.059.827**	**778.625.817**	**778.625.817**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	143.602.053	144.011.871	155.411.347	155.411.347
0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	477.845.783	564.887.049	578.074.415	578.074.415
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	447.775	526.000	526.000
0999 Reserva de Contingência	0	4.713.132	44.614.055	44.614.055
Função				
02 Judiciária	477.845.783	564.887.049	578.074.415	578.074.415
09 Previdência Social	143.602.053	144.011.871	155.411.347	155.411.347
28 Encargos Especiais	0	447.775	526.000	526.000
99 Reserva de Contingência	0	4.713.132	44.614.055	44.614.055
Subfunção				
061 Ação Judiciária	128.366.238	169.071.413	213.271.264	213.271.264
122 Administração Geral	238.834.625	259.397.089	284.125.425	284.125.425
131 Comunicação Social	40.704.253	54.537.718	0	0
272 Previdência do Regime Estatutário	143.602.053	144.011.871	155.411.347	155.411.347
301 Atenção Básica	15.588.055	16.052.220	16.123.008	16.123.008
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.779.852	16.264.260	16.627.190	16.627.190
846 Outros Encargos Especiais	39.572.760	50.012.124	48.453.528	48.453.528
999 Reserva de Contingência	0	4.713.132	44.614.055	44.614.055
Unidade				
10101 Supremo Tribunal Federal	621.447.836	714.059.827	778.625.817	778.625.817
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	420.336.125	455.686.441	501.873.295	501.873.295
3 Outras Despesas Correntes	179.352.094	216.509.823	208.766.926	208.766.926
4 Investimentos	21.759.617	41.863.563	38.580.536	38.580.536
9 Reserva de Contingência	0	0	29.405.060	29.405.060

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	392.475.456	0	207.152.589	38.382.694	0	0	0	638.010.739
127	0	0	0	0	0	0	29.405.060	29.405.060
150	0	0	105.039	0	0	0	0	105.039
156	33.056.702	0	0	0	0	0	0	33.056.702
163	0	0	0	197.842	0	0	0	197.842
169	76.341.137	0	0	0	0	0	0	76.341.137
175	0	0	1.509.298	0	0	0	0	1.509.298
Total	501.873.295	0	208.766.926	38.580.536	0	0	29.405.060	778.625.817

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 10000 Supremo Tribunal Federal
Unidade: 10101 Supremo Tribunal Federal

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	621.447.836	714.059.827	778.625.817	778.625.817
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	143.602.053	144.011.871	155.411.347	155.411.347
0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	477.845.783	564.887.049	578.074.415	578.074.415
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	447.775	526.000	526.000
0999 Reserva de Contingência	0	4.713.132	44.614.055	44.614.055
Função				
02 Judiciária	477.845.783	564.887.049	578.074.415	578.074.415
09 Previdência Social	143.602.053	144.011.871	155.411.347	155.411.347
28 Encargos Especiais	0	447.775	526.000	526.000
99 Reserva de Contingência	0	4.713.132	44.614.055	44.614.055
Subunção				
061 Ação Judiciária	128.366.238	169.071.413	213.271.264	213.271.264
122 Administração Geral	238.834.625	259.397.089	284.125.425	284.125.425
131 Comunicação Social	40.704.253	54.537.718	0	0
272 Previdência do Regime Estatutário	143.602.053	144.011.871	155.411.347	155.411.347
301 Atenção Básica	15.588.055	16.052.220	16.123.008	16.123.008
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.779.852	16.264.260	16.627.190	16.627.190
846 Outros Encargos Especiais	39.572.760	50.012.124	48.453.528	48.453.528
999 Reserva de Contingência	0	4.713.132	44.614.055	44.614.055
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	420.336.125	455.686.441	501.873.295	501.873.295
3 Outras Despesas Correntes	179.352.094	216.509.823	208.766.926	208.766.926
4 Investimentos	21.759.617	41.863.563	38.580.536	38.580.536
9 Reserva de Contingência	0	0	29.405.060	29.405.060

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	392.475.456	0	207.152.589	38.382.694	0	0	0	638.010.739
127	0	0	0	0	0	0	29.405.060	29.405.060
150	0	0	105.039	0	0	0	0	105.039
156	33.056.702	0	0	0	0	0	0	33.056.702
163	0	0	0	197.842	0	0	0	197.842
169	76.341.137	0	0	0	0	0	0	76.341.137
175	0	0	1.509.298	0	0	0	0	1.509.298
Total	501.873.295	0	208.766.926	38.580.536	0	0	29.405.060	778.625.817

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 10000 Supremo Tribunal Federal
Unidade: 10101 Supremo Tribunal Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**155.411.347**
	Operações Especiais								**155.411.347**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***155.411.347***
0089.0181.5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	***09.272***							**155.411.347**
			S	1-PES	1	90	0	156	33.056.702
			S	1-PES	1	90	0	169	76.341.137
			S	1-PES	1	90	0	100	46.013.508
0565	**Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal**								**578.074.415**
	Atividades								**530.146.887**
0565.20TP	***Ativos Civis da União***								***283.325.425***
0565.20TP.5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	***02.122***							**283.325.425**
			F	1-PES	1	90	0	100	282.275.025
			F	1-PES	1	91	0	100	1.050.400
0565.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***16.123.008***
0565.2004.5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	***02.301***							**16.123.008**
			S	3-ODC	1	90	0	100	15.881.808
			S	4-INV	1	90	0	100	241.200
0565.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***16.627.190***
0565.212B.5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	***02.331***							**16.627.190**
			F	3-ODC	1	90	0	100	16.627.190
0565.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***800.000***
0565.216H.5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	***02.122***							**800.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 51		F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
0565.6359	***Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal***								***213.271.264***
0565.6359.5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	***02.061***							**213.271.264**
	- Processo julgado (unidade): 87.967		F	4-INV	2	90	0	100	38.141.494
			F	3-ODC	2	90	0	150	105.039
			F	4-INV	2	90	0	163	197.842
			F	3-ODC	2	90	0	175	1.509.298
			F	3-ODC	2	90	0	100	173.197.591
			F	3-ODC	2	91	0	100	120.000
	Operações Especiais								**47.927.528**
0565.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***47.927.528***
0565.09HB.5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	***02.846***							**47.927.528**
			F	1-PES	0	91	0	100	47.927.528
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**526.000**
	Operações Especiais								**526.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***526.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**526.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	526.000
0999	**Reserva de Contingência**								**44.614.055**
	Operações Especiais								**44.614.055**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***29.890.630***
0999.0Z00.0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	***99.999***							**485.570**
			F	1-PES	0	91	0	100	485.570
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**29.405.060**
			F	9-RES	0	99	0	127	29.405.060
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***6.931.583***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**6.931.583**
			F	1-PES	1	90	0	100	6.931.583
0999.0Z03	***Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018***								***7.791.842***
0999.0Z03.0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional	***99.999***							**7.791.842**
			F	1-PES	1	90	0	100	7.791.842
	Total								**778.625.817**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 11000 Superior Tribunal de Justiça

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**1.378.600.903**	**1.536.877.868**	**1.644.751.462**	**1.644.751.462**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	347.575.209	325.769.051	367.377.400	367.377.400
0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	1.030.983.529	1.208.083.336	1.214.339.551	1.214.339.551
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	42.165	44.844	47.520	47.520
0999 Reserva de Contingência	0	2.980.637	62.986.991	62.986.991
Função				
02 Judiciária	1.030.983.529	1.208.083.336	1.214.339.551	1.214.339.551
09 Previdência Social	347.617.374	325.769.051	367.377.400	367.377.400
28 Encargos Especiais	0	44.844	47.520	47.520
99 Reserva de Contingência	0	2.980.637	62.986.991	62.986.991
Subfunção				
061 Ação Judiciária	192.490.847	251.331.195	226.533.881	226.533.881
122 Administração Geral	605.148.308	681.954.936	751.972.329	751.972.329
126 Tecnologia da Informação	13.751.796	26.000.000	11.200.000	11.200.000
128 Formação de Recursos Humanos	3.789.705	6.500.000	6.500.000	6.500.000
131 Comunicação Social	8.529.999	12.400.000	0	0
272 Previdência do Regime Estatutário	347.575.209	325.769.051	367.377.400	367.377.400
274 Previdência Especial	42.165	0	0	0
301 Atenção Básica	69.984.060	60.027.708	60.027.708	60.027.708
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.112.695	37.659.240	38.895.457	38.895.457
846 Outros Encargos Especiais	100.176.120	132.255.101	119.257.696	119.257.696
999 Reserva de Contingência	0	2.980.637	62.986.991	62.986.991
Unidade				
11101 Superior Tribunal de Justiça	1.378.600.903	1.536.877.868	1.644.751.462	1.644.751.462
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.050.394.081	1.139.146.076	1.256.478.235	1.256.478.235
3 Outras Despesas Correntes	308.705.609	364.195.351	344.380.834	344.380.834
4 Investimentos	19.501.213	33.536.441	12.658.732	12.658.732
9 Reserva de Contingência	0	0	31.233.661	31.233.661

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	915.794.125	0	342.988.392	12.658.732	0	0	0	1.271.441.249
127	0	0	0	0	0	0	31.233.661	31.233.661
150	0	0	132.257	0	0	0	0	132.257
153	77.085.918	0	0	0	0	0	0	77.085.918
156	81.343.619	0	0	0	0	0	0	81.343.619
169	182.254.573	0	0	0	0	0	0	182.254.573
175	0	0	1.260.185	0	0	0	0	1.260.185
Total	1.256.478.235	0	344.380.834	12.658.732	0	0	31.233.661	1.644.751.462

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 11000 Superior Tribunal de Justiça
Unidade: 11101 Superior Tribunal de Justiça

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.378.600.903	1.536.877.868	1.644.751.462	1.644.751.462
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	347.575.209	325.769.051	367.377.400	367.377.400
0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	1.030.983.529	1.208.083.336	1.214.339.551	1.214.339.551
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	42.165	44.844	47.520	47.520
0999 Reserva de Contingência	0	2.980.637	62.986.991	62.986.991
Função				
02 Judiciária	1.030.983.529	1.208.083.336	1.214.339.551	1.214.339.551
09 Previdência Social	347.617.374	325.769.051	367.377.400	367.377.400
28 Encargos Especiais	0	44.844	47.520	47.520
99 Reserva de Contingência	0	2.980.637	62.986.991	62.986.991
Subunção				
061 Ação Judiciária	192.490.847	251.331.195	226.533.881	226.533.881
122 Administração Geral	605.148.308	681.954.936	751.972.329	751.972.329
126 Tecnologia da Informação	13.751.796	26.000.000	11.200.000	11.200.000
128 Formação de Recursos Humanos	3.789.705	6.500.000	6.500.000	6.500.000
131 Comunicação Social	8.529.999	12.400.000	0	0
272 Previdência do Regime Estatutário	347.575.209	325.769.051	367.377.400	367.377.400
274 Previdência Especial	42.165	0	0	0
301 Atenção Básica	69.984.060	60.027.708	60.027.708	60.027.708
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.112.695	37.659.240	38.895.457	38.895.457
846 Outros Encargos Especiais	100.176.120	132.255.101	119.257.696	119.257.696
999 Reserva de Contingência	0	2.980.637	62.986.991	62.986.991
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.050.394.081	1.139.146.076	1.256.478.235	1.256.478.235
3 Outras Despesas Correntes	308.705.609	364.195.351	344.380.834	344.380.834
4 Investimentos	19.501.213	33.536.441	12.658.732	12.658.732
9 Reserva de Contingência	0	0	31.233.661	31.233.661

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	915.794.125	0	342.988.392	12.658.732	0	0	0	1.271.441.249
127	0	0	0	0	0	0	31.233.661	31.233.661
150	0	0	132.257	0	0	0	0	132.257
153	77.085.918	0	0	0	0	0	0	77.085.918
156	81.343.619	0	0	0	0	0	0	81.343.619
169	182.254.573	0	0	0	0	0	0	182.254.573
175	0	0	1.260.185	0	0	0	0	1.260.185
Total	1.256.478.235	0	344.380.834	12.658.732	0	0	31.233.661	1.644.751.462

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 11000 Superior Tribunal de Justiça
Unidade: 11101 Superior Tribunal de Justiça
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**367.377.400**
	Operações Especiais								**367.377.400**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***367.377.400***
0089.0181.5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	***09.272***							**367.377.400**
			S	1-PES	1	90	0	156	81.343.619
			S	1-PES	1	90	0	100	26.693.290
			S	1-PES	1	90	0	169	182.254.573
			S	1-PES	1	90	0	153	77.085.918
0568	**Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça**								**1.214.339.551**
	Atividades								**1.072.929.375**
0568.20G2	***Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados***								***6.500.000***
0568.20G2.5664	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF	***02.128***							**6.500.000**
	- Magistrado capacitado (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	91	0	100	305.780
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.194.220
0568.20TP	***Ativos Civis da União***								***738.137.329***
0568.20TP.5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	***02.122***							**738.137.329**
			F	1-PES	1	90	0	100	735.427.895
			F	1-PES	1	91	0	100	2.709.434
0568.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***60.027.708***
0568.2004.5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	***02.301***							**60.027.708**
			S	4-INV	1	90	0	100	177.615
			S	3-ODC	1	90	0	100	59.850.093
0568.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***38.895.457***
0568.212B.5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	***02.331***							**38.895.457**
			F	3-ODC	1	90	0	100	38.895.457
0568.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***2.835.000***
0568.216H.5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	***02.122***							**2.835.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 67		F	3-ODC	2	90	0	100	2.835.000
0568.4236	***Apreciação e Julgamento de Causas***								***226.533.881***
0568.4236.5664	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF	***02.061***							**226.533.881**
	- Processo julgado (unidade): 518.354		F	3-ODC	2	91	0	100	957.240
			F	3-ODC	2	90	0	100	223.935.082
			F	3-ODC	2	90	0	175	1.260.185
			F	3-ODC	2	90	0	150	132.257
			F	4-INV	2	90	0	100	249.117
	Operações Especiais								**119.210.176**
0568.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***119.210.176***
0568.09HB.5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	***02.846***							**119.210.176**
			F	1-PES	0	91	0	100	119.210.176
	Projetos								**22.200.000**
0568.14PU	***Construção do Bloco G da Sede do STJ***								***5.800.000***
0568.14PU.5664	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF	***02.122***							**5.800.000**
	- Prédio construído (% de execução física): 21		F	4-INV	2	90	0	100	5.800.000
0568.14PV	***Construção do Bloco Anexo de Apoio II***								***4.700.000***
0568.14PV.5664	Construção do Bloco Anexo de Apoio II - Em Brasília - DF	***02.122***							**4.700.000**
	- Prédio construído (% de execução física): 70		F	4-INV	2	90	0	100	4.700.000
0568.157T	***Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados***								***500.000***
0568.157T.5664	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF	***02.122***							**500.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
0568.157V	***Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação***								***11.200.000***
0568.157V.0001	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação - Nacional	***02.126***							**11.200.000**
	- Sistema implantado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	9.968.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.232.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**47.520**
	Operações Especiais								**47.520**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***47.520***
0909.0536.5664	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF	***28.846***							**47.520**
			S	3-ODC	1	90	0	100	47.520
0999	**Reserva de Contingência**								**62.986.991**
	Operações Especiais								**62.986.991**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***31.637.336***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 11000 Superior Tribunal de Justiça
Unidade: 11101 Superior Tribunal de Justiça
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999.0Z00.0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	***99.999***							**403.675**
			F	1-PES	0	91	0	100	403.675
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**31.233.661**
			F	9-RES	0	99	0	127	31.233.661
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***3.378.513***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**3.378.513**
			F	1-PES	1	90	0	100	3.378.513
0999.0Z03	***Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018***								***27.971.142***
0999.0Z03.0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional	***99.999***							**27.971.142**
			F	1-PES	1	90	0	100	27.971.142
	Total								**1.644.751.462**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 12000 Justiça Federal

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**11.257.798.128**	**11.966.883.055**	**12.855.991.338**	**12.855.991.338**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.368.392.138	1.301.500.000	1.489.098.430	1.489.098.430
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	9.889.401.869	9.965.105.058	10.051.611.955	10.051.611.955
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.121	18.684	20.004	20.004
0999 Reserva de Contingência	0	700.259.313	1.315.260.949	1.315.260.949
Função				
02 Judiciária	9.889.401.869	9.965.105.058	10.051.611.955	10.051.611.955
09 Previdência Social	1.368.396.259	1.301.500.000	1.489.098.430	1.489.098.430
28 Encargos Especiais	0	18.684	20.004	20.004
99 Reserva de Contingência	0	700.259.313	1.315.260.949	1.315.260.949
Subfunção				
061 Ação Judiciária	1.511.890.858	1.482.470.690	1.321.492.835	1.321.492.835
122 Administração Geral	6.617.306.843	6.587.903.580	6.899.114.738	6.899.114.738
126 Tecnologia da Informação	10.693.473	10.875.317	5.020.590	5.020.590
131 Comunicação Social	4.880.507	7.622.968	5.959.000	5.959.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.368.392.138	1.301.500.000	1.489.098.430	1.489.098.430
274 Previdência Especial	4.121	0	0	0
301 Atenção Básica	231.742.271	214.711.472	217.794.960	217.794.960
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	389.119.593	399.831.592	407.602.313	407.602.313
846 Outros Encargos Especiais	1.123.768.324	1.261.708.123	1.194.647.523	1.194.647.523
999 Reserva de Contingência	0	700.259.313	1.315.260.949	1.315.260.949
Unidade				
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	8.986.511.220	9.633.939.422	10.562.654.107	10.562.654.107
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	479.835.677	526.683.672	487.577.612	487.577.612
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	455.216.797	466.394.473	464.542.455	464.542.455
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	651.930.831	666.177.816	684.063.952	684.063.952
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	423.713.688	415.541.686	401.969.238	401.969.238
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	260.589.915	258.145.986	255.183.974	255.183.974
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.859.828.614	9.568.930.058	10.531.213.861	10.531.213.861
3 Outras Despesas Correntes	2.030.880.681	2.116.579.515	2.014.749.319	2.014.749.319
4 Investimentos	312.046.833	272.373.482	158.231.511	158.231.511
5 Inversões Financeiras	55.042.000	9.000.000	0	0
9 Reserva de Contingência	0	0	151.796.647	151.796.647

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	9.042.115.431	0	1.944.753.903	128.214.005	0	0	0	11.115.083.339
127	0	0	0	0	0	0	151.796.647	151.796.647
150	0	0	12.922	0	0	0	0	12.922
156	809.297.372	0	0	0	0	0	0	809.297.372
169	679.801.058	0	0	0	0	0	0	679.801.058
181	0	0	69.982.494	30.017.506	0	0	0	100.000.000
Total	10.531.213.861	0	2.014.749.319	158.231.511	0	0	151.796.647	12.855.991.338

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 12000 Justiça Federal
Unidade: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	8.986.511.220	9.633.939.422	10.562.654.107	10.562.654.107
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.024.781.707	976.800.000	1.108.498.430	1.108.498.430
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	7.961.729.512	7.956.880.109	8.138.894.728	8.138.894.728
0999 Reserva de Contingência	0	700.259.313	1.315.260.949	1.315.260.949
Função				
02 Judiciária	7.961.729.512	7.956.880.109	8.138.894.728	8.138.894.728
09 Previdência Social	1.024.781.707	976.800.000	1.108.498.430	1.108.498.430
99 Reserva de Contingência	0	700.259.313	1.315.260.949	1.315.260.949
Subunção				
061 Ação Judiciária	1.213.184.843	1.152.273.232	1.049.672.788	1.049.672.788
122 Administração Geral	5.329.841.348	5.271.733.543	5.594.808.168	5.594.808.168
126 Tecnologia da Informação	6.500.000	4.464.132	64.106	64.106
131 Comunicação Social	2.239.768	2.575.249	2.152.057	2.152.057
272 Previdência do Regime Estatutário	1.024.781.707	976.800.000	1.108.498.430	1.108.498.430
301 Atenção Básica	174.130.955	174.102.272	176.158.020	176.158.020
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	317.889.121	327.571.473	333.812.070	333.812.070
846 Outros Encargos Especiais	917.943.477	1.024.160.208	982.227.519	982.227.519
999 Reserva de Contingência	0	700.259.313	1.315.260.949	1.315.260.949
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.073.852.563	7.807.700.827	8.684.613.861	8.684.613.861
3 Outras Despesas Correntes	1.631.350.466	1.697.864.543	1.629.095.838	1.629.095.838
4 Investimentos	226.266.191	128.374.052	97.147.761	97.147.761
5 Inversões Financeiras	55.042.000	0	0	0
9 Reserva de Contingência	0	0	151.796.647	151.796.647

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	7.576.115.431	0	1.577.766.651	76.838.816	0	0	0	9.230.720.898
127	0	0	0	0	0	0	151.796.647	151.796.647
156	665.407.533	0	0	0	0	0	0	665.407.533
169	443.090.897	0	0	0	0	0	0	443.090.897
181	0	0	51.329.187	20.308.945	0	0	0	71.638.132
Total	8.684.613.861	0	1.629.095.838	97.147.761	0	0	151.796.647	10.562.654.107

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 12000 Justiça Federal
Unidade: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.108.498.430**
	Operações Especiais								**1.108.498.430**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.108.498.430***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**1.108.498.430**
			S	1-PES	1	90	0	156	665.407.533
			S	1-PES	1	90	0	169	443.090.897
0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**								**8.138.894.728**
	Atividades								**7.093.348.694**
0569.20TP	***Ativos Civis da União***								***5.430.423.610***
0569.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***02.122***							**5.430.423.610**
			F	1-PES	1	90	0	100	5.427.505.902
			F	1-PES	1	91	0	100	2.917.708
0569.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***176.158.020***
0569.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***02.301***							**176.158.020**
			S	3-ODC	1	90	0	100	176.158.020
0569.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***333.812.070***
0569.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***02.331***							**333.812.070**
			F	3-ODC	1	90	0	100	333.812.070
0569.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***101.130.149***
0569.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***02.122***							**101.130.149**
	- Agente público beneficiado (unidade): 2.038		F	3-ODC	2	90	0	100	101.130.149
0569.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***2.152.057***
0569.219I.0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	***02.131***							**2.152.057**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 6.232		F	4-INV	2	90	0	100	10.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.142.057
0569.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***220.448.430***
0569.4224.0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional	***02.061***							**220.448.430**
	- Pessoa assistida (unidade): 827.860		F	3-ODC	1	90	0	100	220.448.430
0569.4257	***Julgamento de Causas na Justiça Federal***								***829.224.358***
0569.4257.0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	***02.061***							**829.224.358**
	- Processo julgado (unidade): 3.244.678		F	4-INV	2	90	0	100	13.574.407
			F	4-INV	2	90	0	181	20.308.945
			F	3-ODC	2	90	0	181	51.329.187
			F	3-ODC	2	91	0	100	17.756.377
			F	3-ODC	2	90	0	100	726.255.442
	Operações Especiais								**982.227.519**
0569.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***982.227.519***
0569.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***02.846***							**982.227.519**
			F	1-PES	0	91	0	100	982.227.519
	Projetos								**63.318.515**
0569.1A66	***Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT***								***3.108.520***
0569.1A66.5401	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT - No Município de Sinop - MT	***02.122***							**3.108.520**
	- Edifício-sede construído (% de execução física): 31		F	4-INV	2	90	0	100	3.108.520
0569.11IM	***Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ***								***4.000.000***
0569.11IM.3341	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***02.122***							**4.000.000**
	- Anexo reformado (% de execução física): 15		F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
0569.11JL	***Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR***								***1.140.000***
0569.11JL.4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR	***02.122***							**1.140.000**
	- Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.140.000
0569.11KR	***Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC***								***800.000***
0569.11KR.4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC	***02.122***							**800.000**
	- Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	800.000
0569.11RQ	***Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP***								***1.500.000***
0569.11RQ.3928	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP	***02.122***							**1.500.000**
	- Fórum reformado (% de execução física): 8		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
0569.12R9	***Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)***								***2.500.000***
0569.12R9.2261	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA	***02.122***							**2.500.000**
	- Edifício-sede construído (% de execução	10	F	4-INV	2	90	0	100	2.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 12000 Justiça Federal
Unidade: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	física):								
0569.12SI	***Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE***								***370.000***
0569.12SI.1877	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE - No Município de Itabaiana - SE	***02.122***							**370.000**
	- Sede reformada (% de execução física): 37		F	4-INV	2	90	0	100	370.000
0569.12SK	***Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL***								***2.500.000***
0569.12SK.1795	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL - No Município de Maceió - AL	***02.122***							**2.500.000**
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	100	2.500.000
0569.12SR	***Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT***								***1.120.000***
0569.12SR.5296	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT - No Município de Cáceres - MT	***02.122***							**1.120.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 27		F	4-INV	2	90	0	100	1.120.000
0569.12S9	***Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP***								***2.000.000***
0569.12S9.3928	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP	***02.122***							**2.000.000**
	- Fórum reformado (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
0569.13FR	***Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP***								***400.000***
0569.13FR.3853	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP - No Município de Ribeirão Preto - SP	***02.122***							**400.000**
	- Fórum reformado (% de execução física): 4		F	4-INV	2	90	0	100	400.000
0569.14UM	***Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF***								***1.000.000***
0569.14UM.5664	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF	***02.122***							**1.000.000**
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 31		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
0569.14YI	***Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT***								***1.500.000***
0569.14YI.5333	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT - No Município de Juína - MT	***02.122***							**1.500.000**
	- Edifício-sede construído (% de execução física): 24		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
0569.14YL	***Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA***								***1.500.000***
0569.14YL.2261	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	***02.122***							**1.500.000**
	- Edifício reformado (% de execução física): 13		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
0569.14YN	***Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP***								***1.220.000***
0569.14YN.3928	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP	***02.122***							**1.220.000**
	- Fórum reformado (% de execução física): 16		F	4-INV	2	90	0	100	1.220.000
0569.14YO	***Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP***								***1.500.000***
0569.14YO.3928	Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP	***02.122***							**1.500.000**
	- Imóvel reformado (% de execução física): 13		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
0569.15FU	***Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF***								***500.000***
0569.15FU.5664	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF - Em Brasília - DF	***02.122***							**500.000**
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 16		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
0569.15FZ	***Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP***								***400.000***
0569.15FZ.3830	Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP - No Município de Presidente Prudente - SP	***02.122***							**400.000**
	- Fórum reformado (% de execução física): 9		F	4-INV	2	90	0	100	400.000
0569.15GB	***Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sobral - CE***								***1.000.000***
0569.15GB.1156	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sobral - CE - No Município de Sobral - CE	***02.122***							**1.000.000**
	- Sede ampliada (% de execução física): 49		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
0569.15GD	***Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE***								***2.000.000***
0569.15GD.1048	Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE	***02.122***							**2.000.000**
	- Anexo reformado (% de execução física): 12		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
0569.15GE	***Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE***								***7.000.000***
0569.15GE.1048	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE	***02.122***							**7.000.000**
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 21		F	4-INV	2	90	0	100	7.000.000
0569.15GM	***Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região***								***1.500.000***
0569.15GM.6012	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	***02.122***							**1.500.000**
	- Datacenter reformado (unidade): 15		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
0569.15G5	***Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB***								***1.000.000***
0569.15G5.1436	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB	***02.122***							**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 12000 Justiça Federal
Unidade: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 47		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
0569.15G6	***Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB***								***50.000***
0569.15G6.1392	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB - No Município de Campina Grande - PB	***02.122***							**50.000**
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	100	50.000
0569.15G7	***Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE***								***975.000***
0569.15G7.1869	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE - No Município de Estância - SE	***02.122***							**975.000**
	- Sede reformada (% de execução física): 93		F	4-INV	2	90	0	100	975.000
0569.15G8	***Reforma do Edifício anexo da Justiça Federal em Aracaju - SE***								***330.000***
0569.15G8.1853	Reforma do Edifício anexo da Justiça Federal em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE	***02.122***							**330.000**
	- Anexo reformado (% de execução física): 31		F	4-INV	2	90	0	100	330.000
0569.15G9	***Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em União dos Palmares - AL***								***500.000***
0569.15G9.1849	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em União dos Palmares - AL - No Município de União dos Palmares - AL	***02.122***							**500.000**
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
0569.15NX	***Reforma do Fórum Federal de Santos - SP***								***2.050.000***
0569.15NX.3908	Reforma do Fórum Federal de Santos - SP - No Município de Santos - SP	***02.122***							**2.050.000**
	- Fórum reformado (% de execução física): 21		F	4-INV	2	90	0	100	2.050.000
0569.15PG	***Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Uberlândia - MG***								***500.000***
0569.15PG.3166	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Uberlândia - MG - No Município de Uberlândia - MG	***02.122***							**500.000**
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 30		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
0569.15PH	***Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI***								***690.889***
0569.15PH.0981	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI	***02.122***							**690.889**
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 33		F	4-INV	2	90	0	100	690.889
0569.15QA	***Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP***								***170.000***
0569.15QA.3430	Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP - No Município de Barueri - SP	***02.122***							**170.000**
	- Edifício reformado (% de execução física): 4		F	4-INV	2	90	0	100	170.000
0569.15QB	***Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS ETAPA II***								***3.200.000***
0569.15QB.5027	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS ETAPA II - No Município de Porto Alegre - RS	***02.122***							**3.200.000**
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 96		F	4-INV	2	90	0	100	3.200.000
0569.15RA	***Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Caicó - RN***								***280.000***
0569.15RA.1196	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Caicó - RN - No Município de Caicó - RN	***02.122***							**280.000**
	- Edifício-sede ampliado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	280.000
0569.15RB	***Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE***								***150.000***
0569.15RB.1088	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE - No Município de Juazeiro do Norte - CE	***02.122***							**150.000**
	- Sede ampliada (% de execução física): 4		F	4-INV	2	90	0	100	150.000
0569.15RC	***Implantação do Sistema de Captação de Energia Solar na Justiça Federal em Arapiraca - AL***								***400.000***
0569.15RC.1751	Implantação do Sistema de Captação de Energia Solar na Justiça Federal em Arapiraca - AL - No Município de Arapiraca - AL	***02.122***							**400.000**
	- Sistema implantado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	400.000
0569.15RD	***Reforma do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal - DF***								***1.500.000***
0569.15RD.5664	Reforma do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal - DF - Em Brasília - DF	***02.122***							**1.500.000**
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
0569.15R8	***Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG***								***3.500.000***
0569.15R8.2408	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG	***02.122***							**3.500.000**
	- Edifício reformado (% de execução física): 39		F	4-INV	2	90	0	100	3.500.000
0569.15R9	***Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO***								***1.800.000***
0569.15R9.0116	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO - No Município de Porto Velho - RO	***02.122***							**1.800.000**
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 32		F	4-INV	2	90	0	100	1.800.000
0569.151W	***Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe***								***64.106***
0569.151W.0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Nacional	***02.126***							**64.106**
	- Sistema implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	64.106
0569.158C	***Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF***								***1.000.000***
	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF - Em	***02.122***							**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 12000 Justiça Federal
Unidade: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0569.158C.5664	Brasília - DF								
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 29		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
0569.158D	***Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA***								***600.000***
0569.158D.0734	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA - No Município de São Luís - MA	***02.122***							**600.000**
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 55		F	4-INV	2	90	0	100	600.000
0569.158F	***Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO***								***700.000***
0569.158F.5512	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO	***02.122***							**700.000**
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 17		F	4-INV	2	90	0	100	700.000
0569.158N	***Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE***								***1.000.000***
0569.158N.1853	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE	***02.122***							**1.000.000**
	- Edifício-sede reformado (% de execução): 19		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
0569.158O	***Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Recife - PE***								***1.500.000***
0569.158O.1695	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Recife - PE - No Município de Recife - PE	***02.122***							**1.500.000**
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 49		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
0569.158T	***Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa***								***2.000.000***
0569.158T.3928	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa - No Município de São Paulo - SP	***02.122***							**2.000.000**
	- Edifício reformado (% de execução física): 13		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
0569.7V68	***Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN***								***800.000***
0569.7V68.1262	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN - No Município de Natal - RN	***02.122***							**800.000**
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 19		F	4-INV	2	90	0	100	800.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.315.260.949**
	Operações Especiais								**1.315.260.949**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***292.077.049***
0999.0Z00.0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	***99.999***							**140.280.402**
			F	1-PES	0	91	0	100	140.280.402
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**151.796.647**
			F	9-RES	0	99	0	127	151.796.647
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***755.384.950***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**755.384.950**
			F	1-PES	1	90	0	100	755.384.950
0999.0Z03	***Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018***								***267.798.950***
0999.0Z03.0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional	***99.999***							**267.798.950**
			F	1-PES	1	90	0	100	267.798.950
	Total								**10.562.654.107**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 12000 Justiça Federal
Unidade: 12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	479.835.677	526.683.672	487.577.612	487.577.612
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	67.710.642	64.400.000	75.300.000	75.300.000
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	412.120.915	462.283.672	412.277.612	412.277.612
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.121	0	0	0
Função				
02 Judiciária	412.120.915	462.283.672	412.277.612	412.277.612
09 Previdência Social	67.714.763	64.400.000	75.300.000	75.300.000
Subunção				
061 Ação Judiciária	91.337.144	98.372.852	72.374.067	72.374.067
122 Administração Geral	241.704.329	289.616.655	272.416.655	272.416.655
126 Tecnologia da Informação	1.746.878	2.885.983	1.816.007	1.816.007
131 Comunicação Social	1.569.506	2.222.942	1.651.645	1.651.645
272 Previdência do Regime Estatutário	67.710.642	64.400.000	75.300.000	75.300.000
274 Previdência Especial	4.121	0	0	0
301 Atenção Básica	23.050.762	9.744.660	9.986.970	9.986.970
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.649.687	13.754.154	14.032.268	14.032.268
846 Outros Encargos Especiais	39.062.609	45.686.426	40.000.000	40.000.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	346.219.400	343.086.426	356.600.000	356.600.000
3 Outras Despesas Correntes	126.623.923	120.151.541	99.391.729	99.391.729
4 Investimentos	6.992.354	63.445.705	31.585.883	31.585.883

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	281.300.000	0	94.508.302	31.585.883	0	0	0	407.394.185
150	0	0	12.922	0	0	0	0	12.922
156	27.097.898	0	0	0	0	0	0	27.097.898
169	48.202.102	0	0	0	0	0	0	48.202.102
181	0	0	4.870.505	0	0	0	0	4.870.505
Total	356.600.000	0	99.391.729	31.585.883	0	0	0	487.577.612

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 12000 Justiça Federal
Unidade: 12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**75.300.000**
	Operações Especiais								**75.300.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***75.300.000***
0089.0181.6012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	***09.272***							**75.300.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	48.202.102
			S	1-PES	1	90	0	156	27.097.898
0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**								**412.277.612**
	Atividades								**340.461.605**
0569.20TP	***Ativos Civis da União***								***241.300.000***
0569.20TP.6012	Ativos Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	***02.122***							**241.300.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	240.257.333
			F	1-PES	1	91	0	100	1.042.667
0569.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***9.986.970***
0569.2004.6012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	***02.301***							**9.986.970**
			S	3-ODC	1	90	0	100	9.986.970
0569.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***14.032.268***
0569.212B.6012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	***02.331***							**14.032.268**
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.032.268
0569.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.116.655***
0569.216H.6012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	***02.122***							**1.116.655**
	- Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	1.116.655
0569.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***1.651.645***
0569.219I.6012	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	***02.131***							**1.651.645**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 2.671		F	3-ODC	2	90	0	100	1.651.645
0569.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***12.100***
0569.4224.6012	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	***02.061***							**12.100**
	- Pessoa assistida (unidade): 54		F	3-ODC	1	90	0	100	12.100
0569.4257	***Julgamento de Causas na Justiça Federal***								***72.361.967***
0569.4257.6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	***02.061***							**72.361.967**
	- Processo julgado (unidade): 147.031		F	4-INV	2	90	0	100	357.675
			F	3-ODC	2	90	0	100	66.315.050
			F	3-ODC	2	90	0	181	4.870.505
			F	3-ODC	2	90	0	150	12.922
			F	3-ODC	2	91	0	100	805.815
	Operações Especiais								**40.000.000**
0569.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***40.000.000***
0569.09HB.6012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	***02.846***							**40.000.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	40.000.000
	Projetos								**31.816.007**
0569.11RV	***Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF***								***30.000.000***
0569.11RV.5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF	***02.122***							**30.000.000**
	- Sede construída (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	100	30.000.000
0569.151W	***Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe***								***1.816.007***
0569.151W.6012	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	***02.126***							**1.816.007**
	- Sistema implantado (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	100	1.228.208
			F	3-ODC	2	90	0	100	587.799
	Total								**487.577.612**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 12000 Justiça Federal
Unidade: 12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	455.216.797	466.394.473	464.542.455	464.542.455
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	68.027.946	61.800.000	75.900.000	75.900.000
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	387.188.851	404.594.473	388.642.455	388.642.455
Função				
02 Judiciária	387.188.851	404.594.473	388.642.455	388.642.455
09 Previdência Social	68.027.946	61.800.000	75.900.000	75.900.000
Subunção				
061 Ação Judiciária	60.050.190	71.082.414	56.960.433	56.960.433
122 Administração Geral	263.585.442	262.115.324	265.900.000	265.900.000
126 Tecnologia da Informação	59.178	665.983	0	0
131 Comunicação Social	56.475	939.168	664.020	664.020
272 Previdência do Regime Estatutário	68.027.946	61.800.000	75.900.000	75.900.000
301 Atenção Básica	7.115.379	6.924.720	7.106.100	7.106.100
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.399.847	15.466.536	16.011.902	16.011.902
846 Outros Encargos Especiais	40.922.341	47.400.328	42.000.000	42.000.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	363.249.889	357.100.328	376.300.000	376.300.000
3 Outras Despesas Correntes	73.527.191	83.837.808	79.358.455	79.358.455
4 Investimentos	18.439.718	25.456.337	8.884.000	8.884.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	300.400.000	0	76.656.455	8.383.000	0	0	0	385.439.455
156	28.452.793	0	0	0	0	0	0	28.452.793
169	47.447.207	0	0	0	0	0	0	47.447.207
181	0	0	2.702.000	501.000	0	0	0	3.203.000
Total	376.300.000	0	79.358.455	8.884.000	0	0	0	464.542.455

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 12000 Justiça Federal
Unidade: 12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**75.900.000**
	Operações Especiais								**75.900.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***75.900.000***
0089.0181.6013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	***09.272***							**75.900.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	47.447.207
			S	1-PES	1	90	0	156	28.452.793
0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**								**388.642.455**
	Atividades								**340.642.455**
0569.20TP	***Ativos Civis da União***								***258.400.000***
0569.20TP.6013	Ativos Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	***02.122***							**258.400.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	257.130.000
			F	1-PES	1	91	0	100	1.270.000
0569.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.106.100***
0569.2004.6013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	***02.301***							**7.106.100**
			S	3-ODC	1	90	0	100	7.106.100
0569.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***16.011.902***
0569.212B.6013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	***02.331***							**16.011.902**
			F	3-ODC	1	90	0	100	16.011.902
0569.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.500.000***
0569.216H.6013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	***02.122***							**1.500.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 29		F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
0569.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***664.020***
0569.219I.6013	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	***02.131***							**664.020**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 1.740		F	3-ODC	2	90	0	100	664.020
0569.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***30.000***
0569.4224.6013	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	***02.061***							**30.000**
	- Pessoa assistida (unidade): 80		F	3-ODC	1	91	0	100	6.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.000
0569.4257	***Julgamento de Causas na Justiça Federal***								***56.930.433***
0569.4257.6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	***02.061***							**56.930.433**
	- Processo julgado (unidade): 85.932		F	3-ODC	2	90	0	181	2.702.000
			F	4-INV	2	90	0	181	501.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.383.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	51.091.383
			F	3-ODC	2	91	0	100	253.050
	Operações Especiais								**42.000.000**
0569.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***42.000.000***
0569.09HB.6013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	***02.846***							**42.000.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	42.000.000
	Projetos								**6.000.000**
0569.14YQ	***Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ***								***6.000.000***
0569.14YQ.3341	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***02.122***							**6.000.000**
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	100	6.000.000
	Total								**464.542.455**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 12000 Justiça Federal
Unidade: 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	651.930.831	666.177.816	684.063.952	684.063.952
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	103.182.040	97.800.000	112.800.000	112.800.000
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	548.748.791	568.359.132	571.243.948	571.243.948
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	18.684	20.004	20.004
Função				
02 Judiciária	548.748.791	568.359.132	571.243.948	571.243.948
09 Previdência Social	103.182.040	97.800.000	112.800.000	112.800.000
28 Encargos Especiais	0	18.684	20.004	20.004
Subunção				
061 Ação Judiciária	56.307.748	67.201.606	60.674.405	60.674.405
122 Administração Geral	388.703.903	388.142.858	402.925.915	402.925.915
126 Tecnologia da Informação	1.302.268	1.262.223	1.450.823	1.450.823
131 Comunicação Social	505.240	560.609	491.278	491.278
272 Previdência do Regime Estatutário	103.182.040	97.800.000	112.800.000	112.800.000
301 Atenção Básica	12.327.989	12.126.000	12.657.780	12.657.780
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.710.533	23.204.152	23.843.747	23.843.747
846 Outros Encargos Especiais	66.891.110	75.880.368	69.220.004	69.220.004
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	556.491.669	543.361.684	578.400.000	578.400.000
3 Outras Despesas Correntes	86.672.268	99.386.142	97.158.529	97.158.529
4 Investimentos	8.766.894	14.429.990	8.505.423	8.505.423
5 Inversões Financeiras	0	9.000.000	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	465.600.000	0	93.355.402	6.266.262	0	0	0	565.221.664
156	46.879.364	0	0	0	0	0	0	46.879.364
169	65.920.636	0	0	0	0	0	0	65.920.636
181	0	0	3.803.127	2.239.161	0	0	0	6.042.288
Total	578.400.000	0	97.158.529	8.505.423	0	0	0	684.063.952

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 12000 Justiça Federal
Unidade: 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**112.800.000**
	Operações Especiais								**112.800.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***112.800.000***
0089.0181.6014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	***09.272***							**112.800.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	46.879.364
			S	1-PES	1	90	0	169	65.920.636
0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**								**571.243.948**
	Atividades								**496.593.125**
0569.20TP	***Ativos Civis da União***								***396.400.000***
0569.20TP.6014	Ativos Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	***02.122***							**396.400.000**
			F	1-PES	1	91	0	100	403.572
			F	1-PES	1	90	0	100	395.996.428
0569.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***12.657.780***
0569.2004.6014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	***02.301***							**12.657.780**
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.642.780
			S	4-INV	1	90	0	100	15.000
0569.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***23.843.747***
0569.212B.6014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	***02.331***							**23.843.747**
			F	3-ODC	1	90	0	100	23.843.747
0569.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***2.525.915***
0569.216H.6014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	***02.122***							**2.525.915**
	- Agente público beneficiado (unidade): 52		F	3-ODC	2	90	0	100	2.525.915
0569.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***491.278***
0569.219I.6014	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	***02.131***							**491.278**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 1.297		F	3-ODC	2	90	0	100	491.278
0569.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***15.000***
0569.4224.6014	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	***02.061***							**15.000**
	- Pessoa assistida (unidade): 55		F	3-ODC	1	90	0	100	12.500
			F	3-ODC	1	91	0	100	2.500
0569.4257	***Julgamento de Causas na Justiça Federal***								***60.659.405***
0569.4257.6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	***02.061***							**60.659.405**
	- Processo julgado (unidade): 311.951		F	3-ODC	2	91	0	100	324.671
			F	4-INV	2	90	0	181	2.239.161
			F	3-ODC	2	90	0	100	52.741.184
			F	3-ODC	2	90	0	181	3.803.127
			F	4-INV	2	90	0	100	1.551.262
	Operações Especiais								**69.200.000**
0569.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***69.200.000***
0569.09HB.6014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	***02.846***							**69.200.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	69.200.000
	Projetos								**5.450.823**
0569.15NZ	***Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa***								***4.000.000***
0569.15NZ.3928	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa - No Município de São Paulo - SP	***02.122***							**4.000.000**
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 8		F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
0569.151W	***Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe***								***1.450.823***
0569.151W.6014	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	***02.126***							**1.450.823**
	- Sistema implantado (% de execução física): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	750.823
			F	4-INV	2	90	0	100	700.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**20.004**
	Operações Especiais								**20.004**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***20.004***
0909.0536.6012	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	***28.846***							**20.004**
			S	3-ODC	1	90	0	100	20.004
	Total								**684.063.952**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 12000 Justiça Federal
Unidade: 12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	423.713.688	415.541.686	401.969.238	401.969.238
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	73.441.917	70.600.000	82.500.000	82.500.000
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	350.271.770	344.941.686	319.469.238	319.469.238
Função				
02 Judiciária	350.271.770	344.941.686	319.469.238	319.469.238
09 Previdência Social	73.441.917	70.600.000	82.500.000	82.500.000
Subunção				
061 Ação Judiciária	35.745.763	42.890.188	38.317.374	38.317.374
122 Administração Geral	253.978.031	237.503.200	222.172.000	222.172.000
131 Comunicação Social	496.694	725.000	600.000	600.000
272 Previdência do Regime Estatutário	73.441.917	70.600.000	82.500.000	82.500.000
301 Atenção Básica	10.303.069	7.095.000	7.154.070	7.154.070
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.855.845	12.059.639	12.025.794	12.025.794
846 Outros Encargos Especiais	37.892.369	44.668.659	39.200.000	39.200.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	330.729.677	330.068.659	342.400.000	342.400.000
3 Outras Despesas Correntes	52.222.348	58.433.027	57.600.838	57.600.838
4 Investimentos	40.761.663	27.040.000	1.968.400	1.968.400

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	259.900.000	0	50.323.163	0	0	0	0	310.223.163
156	26.555.940	0	0	0	0	0	0	26.555.940
169	55.944.060	0	0	0	0	0	0	55.944.060
181	0	0	7.277.675	1.968.400	0	0	0	9.246.075
Total	342.400.000	0	57.600.838	1.968.400	0	0	0	401.969.238

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 12000 Justiça Federal
Unidade: 12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**82.500.000**
	Operações Especiais								**82.500.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***82.500.000***
0089.0181.6015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	***09.272***							**82.500.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	26.555.940
			S	1-PES	1	90	0	169	55.944.060
0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**								**319.469.238**
	Atividades								**280.269.238**
0569.20TP	***Ativos Civis da União***								***220.700.000***
0569.20TP.6015	Ativos Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	***02.122***							**220.700.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	220.525.000
			F	1-PES	1	91	0	100	175.000
0569.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.154.070***
0569.2004.6015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	***02.301***							**7.154.070**
			S	3-ODC	1	90	0	100	7.154.070
0569.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***12.025.794***
0569.212B.6015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	***02.331***							**12.025.794**
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.025.794
0569.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.472.000***
0569.216H.6015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	***02.122***							**1.472.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 33		F	3-ODC	2	90	0	100	1.472.000
0569.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***600.000***
0569.219I.6015	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	***02.131***							**600.000**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 450		F	3-ODC	2	90	0	100	600.000
0569.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***10.000***
0569.4224.6015	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	***02.061***							**10.000**
	- Pessoa assistida (unidade): 20		F	3-ODC	1	90	0	100	8.333
			F	3-ODC	1	91	0	100	1.667
0569.4257	***Julgamento de Causas na Justiça Federal***								***38.307.374***
0569.4257.6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	***02.061***							**38.307.374**
	- Processo julgado (unidade): 131.428		F	3-ODC	2	90	0	100	28.897.299
			F	3-ODC	2	91	0	100	164.000
			F	3-ODC	2	90	0	181	7.277.675
			F	4-INV	2	90	0	181	1.968.400
	Operações Especiais								**39.200.000**
0569.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***39.200.000***
0569.09HB.6015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	***02.846***							**39.200.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	39.200.000
	Total								**401.969.238**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 12000 Justiça Federal
Unidade: 12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	260.589.915	258.145.986	255.183.974	255.183.974
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	31.247.885	30.100.000	34.100.000	34.100.000
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	229.342.030	228.045.986	221.083.974	221.083.974
Função				
02 Judiciária	229.342.030	228.045.986	221.083.974	221.083.974
09 Previdência Social	31.247.885	30.100.000	34.100.000	34.100.000
Subunção				
061 Ação Judiciária	55.265.171	50.650.398	43.493.768	43.493.768
122 Administração Geral	139.493.791	138.792.000	140.892.000	140.892.000
126 Tecnologia da Informação	1.085.148	1.596.996	1.689.654	1.689.654
131 Comunicação Social	12.825	600.000	400.000	400.000
272 Previdência do Regime Estatutário	31.247.885	30.100.000	34.100.000	34.100.000
301 Atenção Básica	4.814.118	4.718.820	4.732.020	4.732.020
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.614.559	7.775.638	7.876.532	7.876.532
846 Outros Encargos Especiais	21.056.417	23.912.134	22.000.000	22.000.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	189.285.416	187.612.134	192.900.000	192.900.000
3 Outras Despesas Correntes	60.484.486	56.906.454	52.143.930	52.143.930
4 Investimentos	10.820.013	13.627.398	10.140.044	10.140.044

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	158.800.000	0	52.143.930	5.140.044	0	0	0	216.083.974
156	14.903.844	0	0	0	0	0	0	14.903.844
169	19.196.156	0	0	0	0	0	0	19.196.156
181	0	0	0	5.000.000	0	0	0	5.000.000
Total	192.900.000	0	52.143.930	10.140.044	0	0	0	255.183.974

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 12000 Justiça Federal
Unidade: 12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**34.100.000**
	Operações Especiais								**34.100.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***34.100.000***
0089.0181.6016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	***09.272***							**34.100.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	19.196.156
			S	1-PES	1	90	0	156	14.903.844
0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**								**221.083.974**
	Atividades								**194.394.320**
0569.20TP	***Ativos Civis da União***								***136.800.000***
0569.20TP.6016	Ativos Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	***02.122***							**136.800.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	136.285.000
			F	1-PES	1	91	0	100	515.000
0569.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.732.020***
0569.2004.6016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	***02.301***							**4.732.020**
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.732.020
0569.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.876.532***
0569.212B.6016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	***02.331***							**7.876.532**
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.876.532
0569.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.092.000***
0569.216H.6016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	***02.122***							**1.092.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	1.092.000
0569.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***400.000***
0569.219I.6016	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	***02.131***							**400.000**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
0569.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***15.000***
0569.4224.6016	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	***02.061***							**15.000**
	- Pessoa assistida (unidade): 77		F	3-ODC	1	90	0	100	15.000
0569.4257	***Julgamento de Causas na Justiça Federal***								***43.478.768***
0569.4257.6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	***02.061***							**43.478.768**
	- Processo julgado (unidade): 35.000		F	3-ODC	2	90	0	100	22.528.768
			F	4-INV	2	90	0	181	5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	700.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	15.250.000
	Operações Especiais								**22.000.000**
0569.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***22.000.000***
0569.09HB.6016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	***02.846***							**22.000.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	22.000.000
	Projetos								**4.689.654**
0569.151W	***Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe***								***1.689.654***
0569.151W.6016	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	***02.126***							**1.689.654**
	- Sistema implantado (% de execução física): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	249.610
			F	4-INV	2	90	0	100	1.440.044
0569.158W	***Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região***								***3.000.000***
0569.158W.1695	Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - No Município de Recife - PE	***02.122***							**3.000.000**
	- Edifício reformado (% de execução física): 18		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
	Total								**255.183.974**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 13000 Justiça Militar da União

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**519.487.598**	**550.051.578**	**593.613.268**	**593.613.268**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	206.808.764	195.079.638	218.106.626	218.106.626
0566 Prestação Jurisdicional Militar	312.678.833	353.038.456	354.542.204	354.542.204
0999 Reserva de Contingência	0	1.933.484	20.964.438	20.964.438
Função				
02 Judiciária	312.678.833	353.038.456	354.542.204	354.542.204
09 Previdência Social	206.808.764	195.079.638	218.106.626	218.106.626
99 Reserva de Contingência	0	1.933.484	20.964.438	20.964.438
Subfunção				
061 Ação Judiciária	59.029.892	85.565.936	79.937.126	79.937.126
122 Administração Geral	181.394.696	196.699.065	200.983.418	200.983.418
126 Tecnologia da Informação	4.891.770	1.942.940	1.591.850	1.591.850
131 Comunicação Social	481.308	896.420	0	0
272 Previdência do Regime Estatutário	206.808.764	195.079.638	218.106.626	218.106.626
301 Atenção Básica	19.712.145	16.065.000	16.547.460	16.547.460
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.445.477	14.821.620	15.713.052	15.713.052
846 Outros Encargos Especiais	32.723.546	37.047.475	39.769.298	39.769.298
999 Reserva de Contingência	0	1.933.484	20.964.438	20.964.438
Unidade				
13101 Justiça Militar da União	519.487.598	550.051.578	593.613.268	593.613.268
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	417.965.759	426.438.862	465.452.342	465.452.342
3 Outras Despesas Correntes	96.021.905	114.480.561	111.441.518	111.441.518
4 Investimentos	5.499.934	9.132.155	5.697.970	5.697.970
9 Reserva de Contingência	0	0	11.021.438	11.021.438

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	265.113.614	0	110.809.186	5.697.970	0	0	0	381.620.770
127	0	0	0	0	0	0	11.021.438	11.021.438
150	0	0	632.332	0	0	0	0	632.332
153	76.318.355	0	0	0	0	0	0	76.318.355
156	27.471.962	0	0	0	0	0	0	27.471.962
169	96.548.411	0	0	0	0	0	0	96.548.411
Total	465.452.342	0	111.441.518	5.697.970	0	0	11.021.438	593.613.268

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 13000 Justiça Militar da União
Unidade: 13101 Justiça Militar da União

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	519.487.598	550.051.578	593.613.268	593.613.268
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	206.808.764	195.079.638	218.106.626	218.106.626
0566 Prestação Jurisdicional Militar	312.678.833	353.038.456	354.542.204	354.542.204
0999 Reserva de Contingência	0	1.933.484	20.964.438	20.964.438
Função				
02 Judiciária	312.678.833	353.038.456	354.542.204	354.542.204
09 Previdência Social	206.808.764	195.079.638	218.106.626	218.106.626
99 Reserva de Contingência	0	1.933.484	20.964.438	20.964.438
Subunção				
061 Ação Judiciária	59.029.892	85.565.936	79.937.126	79.937.126
122 Administração Geral	181.394.696	196.699.065	200.983.418	200.983.418
126 Tecnologia da Informação	4.891.770	1.942.940	1.591.850	1.591.850
131 Comunicação Social	481.308	896.420	0	0
272 Previdência do Regime Estatutário	206.808.764	195.079.638	218.106.626	218.106.626
301 Atenção Básica	19.712.145	16.065.000	16.547.460	16.547.460
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.445.477	14.821.620	15.713.052	15.713.052
846 Outros Encargos Especiais	32.723.546	37.047.475	39.769.298	39.769.298
999 Reserva de Contingência	0	1.933.484	20.964.438	20.964.438
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	417.965.759	426.438.862	465.452.342	465.452.342
3 Outras Despesas Correntes	96.021.905	114.480.561	111.441.518	111.441.518
4 Investimentos	5.499.934	9.132.155	5.697.970	5.697.970
9 Reserva de Contingência	0	0	11.021.438	11.021.438

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	265.113.614	0	110.809.186	5.697.970	0	0	0	381.620.770
127	0	0	0	0	0	0	11.021.438	11.021.438
150	0	0	632.332	0	0	0	0	632.332
153	76.318.355	0	0	0	0	0	0	76.318.355
156	27.471.962	0	0	0	0	0	0	27.471.962
169	96.548.411	0	0	0	0	0	0	96.548.411
Total	465.452.342	0	111.441.518	5.697.970	0	0	11.021.438	593.613.268

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 13000 Justiça Militar da União
Unidade: 13101 Justiça Militar da União
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**218.106.626**
	Operações Especiais								**218.106.626**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***218.106.626***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**218.106.626**
			S	1-PES	1	90	0	100	17.767.898
			S	1-PES	1	90	0	156	27.471.962
			S	1-PES	1	90	0	169	96.548.411
			S	1-PES	1	90	0	153	76.318.355
0566	**Prestação Jurisdicional Militar**								**354.542.204**
	Atividades								**312.181.056**
0566.20TP	***Ativos Civis da União***								***197.633.418***
0566.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***02.122***							**197.633.418**
			F	1-PES	1	91	0	100	1.714.150
			F	1-PES	1	90	0	100	195.919.268
0566.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***16.547.460***
0566.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***02.301***							**16.547.460**
			S	3-ODC	1	91	0	100	10.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	16.532.460
			S	4-INV	1	90	0	100	5.000
0566.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***15.713.052***
0566.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***02.331***							**15.713.052**
			F	3-ODC	1	90	0	100	15.713.052
0566.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***2.350.000***
0566.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***02.122***							**2.350.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 41		F	3-ODC	2	90	0	100	2.350.000
0566.4225	***Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União***								***79.937.126***
0566.4225.0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional	***02.061***							**79.937.126**
	- Processo julgado (unidade): 8.500		F	4-INV	2	91	0	100	10.600
			F	4-INV	2	90	0	100	4.416.920
			F	3-ODC	2	90	0	150	632.332
			F	3-ODC	2	91	0	100	410.354
			F	3-ODC	2	90	0	100	74.466.920
	Operações Especiais								**39.769.298**
0566.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***39.769.298***
0566.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***02.846***							**39.769.298**
			F	1-PES	0	91	0	100	39.769.298
	Projetos								**2.591.850**
0566.151X	***Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe***								***1.591.850***
0566.151X.0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe - Nacional	***02.126***							**1.591.850**
	- Sistema implantado (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	100	265.450
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.326.400
0566.7808	***Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar***								***1.000.000***
0566.7808.5664	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF	***02.122***							**1.000.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**20.964.438**
	Operações Especiais								**20.964.438**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***11.298.280***
0999.0Z00.0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	***99.999***							**276.842**
			F	1-PES	0	91	0	100	276.842
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**11.021.438**
			F	9-RES	0	99	0	127	11.021.438
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***2.367.091***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**2.367.091**
			F	1-PES	1	90	0	100	2.367.091
0999.0Z03	***Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018***								***7.299.067***
0999.0Z03.0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional	***99.999***							**7.299.067**
			F	1-PES	1	90	0	100	7.299.067
	Total								**593.613.268**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**7.041.368.599**	**8.928.427.580**	**8.603.604.228**	**8.603.604.228**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	919.638.073	889.637.840	971.100.196	971.100.196
0570 Gestão do Processo Eleitoral	5.379.952.682	7.149.995.022	6.303.044.165	6.302.044.165
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	741.777.844	888.794.718	927.814.008	927.814.008
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	288.296	288.296
0999 Reserva de Contingência	0	0	401.357.563	402.357.563
Função				
02 Judiciária	5.379.952.682	7.149.995.022	6.331.428.332	6.302.044.165
09 Previdência Social	919.691.894	889.637.840	971.100.196	971.100.196
28 Encargos Especiais	741.724.023	888.794.718	928.102.304	928.102.304
99 Reserva de Contingência	0	0	372.973.396	402.357.563
Subfunção				
061 Ação Judiciária	115.256.558	1.331.737.155	343.919.702	343.919.702
122 Administração Geral	4.291.895.048	4.648.006.328	4.865.135.687	4.834.135.687
126 Tecnologia da Informação	98.103.257	151.083.413	85.552.180	115.552.180
131 Comunicação Social	13.071.301	11.299.502	12.509.499	12.509.499
272 Previdência do Regime Estatutário	919.638.073	889.637.840	971.100.196	971.100.196
274 Previdência Especial	53.821	0	0	0
301 Atenção Básica	118.034.824	122.194.140	121.636.905	121.636.905
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	215.994.073	226.374.312	229.520.747	229.520.747
846 Outros Encargos Especiais	1.269.321.643	1.548.094.890	1.572.871.749	1.572.871.749
999 Reserva de Contingência	0	0	401.357.563	402.357.563
Unidade				
14101 Tribunal Superior Eleitoral	675.502.394	2.474.396.356	1.956.460.252	1.957.460.252
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	53.590.614	54.856.680	57.334.354	57.334.354
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	107.662.285	109.842.474	112.279.286	112.279.286
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	129.769.629	130.707.391	128.427.187	128.427.187
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	330.138.746	329.235.933	347.094.501	347.094.501
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	234.370.928	245.231.651	238.323.735	238.323.735
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	104.693.336	99.615.806	101.970.315	101.970.315
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	119.363.090	122.606.491	127.649.191	127.649.191
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	187.658.881	193.106.507	194.408.086	194.408.086
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	181.706.259	181.364.760	182.279.238	182.279.238
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	120.075.425	122.859.120	127.130.304	127.130.304
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	116.360.468	108.683.013	113.138.374	113.138.374
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	586.178.428	582.787.362	611.860.941	611.860.941
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	188.603.415	181.940.190	188.875.359	188.875.359
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	144.457.250	146.005.544	150.440.554	150.440.554
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	327.227.753	301.163.402	309.320.929	309.320.929
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	262.543.853	267.750.550	272.945.535	272.945.535
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	165.487.060	164.970.970	162.463.520	162.463.520
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	506.592.552	513.898.760	516.302.383	516.302.383
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	147.819.471	139.251.786	146.354.200	146.354.200
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	320.737.740	297.074.949	306.192.472	306.192.472
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	85.113.018	80.041.925	81.781.135	81.781.135
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	191.944.358	192.988.294	201.044.937	201.044.937
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	731.072.210	722.348.969	761.804.314	760.804.314
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	86.886.611	89.654.553	91.040.016	91.040.016
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	88.489.096	88.267.826	87.676.650	87.676.650
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	52.598.427	49.332.360	51.023.312	51.023.312
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	53.001.278	49.708.868	50.232.588	50.232.588
14901 Fundo Partidário	741.724.023	888.735.090	927.750.560	927.750.560
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.831.979.615	5.418.873.613	5.834.363.858	5.835.363.858
3 Outras Despesas Correntes	2.051.138.469	3.023.342.037	2.329.440.336	2.328.440.336
4 Investimentos	143.250.516	486.211.930	312.877.534	312.877.534
5 Inversões Financeiras	15.000.000	0	0	0
9 Reserva de Contingência	0	0	126.922.500	126.922.500

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	4.864.263.662	0	2.210.740.519	312.877.534	0	0	0	7.387.881.715
127	0	0	0	0	0	0	126.922.500	126.922.500
156	438.346.069	0	0	0	0	0	0	438.346.069
169	532.754.127	0	0	0	0	0	0	532.754.127
174	0	0	117.699.817	0	0	0	0	117.699.817
Total	5.835.363.858	0	2.328.440.336	312.877.534	0	0	126.922.500	8.603.604.228

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14101 Tribunal Superior Eleitoral

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	675.502.394	2.474.396.356	1.956.460.252	1.957.460.252
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	56.442.770	54.127.840	59.603.531	59.603.531
0570 Gestão do Processo Eleitoral	619.059.624	2.420.268.516	1.495.210.862	1.495.210.862
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	288.296	288.296
0999 Reserva de Contingência	0	0	401.357.563	402.357.563
Função				
02 Judiciária	619.059.624	2.420.268.516	1.523.595.029	1.495.210.862
09 Previdência Social	56.442.770	54.127.840	59.603.531	59.603.531
28 Encargos Especiais	0	0	288.296	288.296
99 Reserva de Contingência	0	0	372.973.396	402.357.563
Subunção				
061 Ação Judiciária	115.256.558	1.331.737.155	343.919.702	343.919.702
122 Administração Geral	339.941.140	793.647.897	910.022.642	880.022.642
126 Tecnologia da Informação	98.103.257	151.083.413	85.552.180	115.552.180
131 Comunicação Social	12.854.094	10.931.494	12.509.499	12.509.499
272 Previdência do Regime Estatutário	56.442.770	54.127.840	59.603.531	59.603.531
301 Atenção Básica	12.547.798	16.968.840	15.598.905	15.598.905
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.295.981	14.731.884	13.027.889	13.027.889
846 Outros Encargos Especiais	29.060.795	101.167.833	114.868.341	114.868.341
999 Reserva de Contingência	0	0	401.357.563	402.357.563
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	278.319.234	954.233.644	1.128.653.152	1.129.653.152
3 Outras Despesas Correntes	393.842.209	1.161.370.199	430.005.577	430.005.577
4 Investimentos	3.340.951	358.792.513	270.879.023	270.879.023
9 Reserva de Contingência	0	0	126.922.500	126.922.500

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.070.049.621	0	430.005.577	270.879.023	0	0	0	1.770.934.221
127	0	0	0	0	0	0	126.922.500	126.922.500
156	59.603.531	0	0	0	0	0	0	59.603.531
Total	1.129.653.152	0	430.005.577	270.879.023	0	0	126.922.500	1.957.460.252

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14101 Tribunal Superior Eleitoral
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**59.603.531**
	Operações Especiais								**59.603.531**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***59.603.531***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**59.603.531**
			S	1-PES	1	90	0	156	59.603.531
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**1.495.210.862**
	Atividades								**1.265.078.637**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***219.815.262***
0570.20GP.0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	***02.122***							**219.815.262**
	- Eleitor atendido (unidade): 149.382.176		F	3-ODC	2	90	0	100	216.564.843
			F	3-ODC	2	91	0	100	138.031
			F	4-INV	2	90	0	100	3.112.388
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***659.919.845***
0570.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***02.122***							**659.919.845**
			F	1-PES	1	90	0	100	659.426.172
			F	1-PES	1	91	0	100	493.673
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***15.598.905***
0570.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***02.301***							**15.598.905**
			S	3-ODC	1	90	0	100	15.598.905
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***13.027.889***
0570.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***02.331***							**13.027.889**
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.027.889
0570.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***287.535***
0570.216H.0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	***02.122***							**287.535**
	- Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	287.535
0570.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***12.509.499***
0570.219I.0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	***02.131***							**12.509.499**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 3.252		F	3-ODC	2	90	0	100	12.509.499
0570.4269	***Pleitos Eleitorais***								***343.919.702***
0570.4269.0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	***02.061***							**343.919.702**
	- Eleição realizada (unidade): 20		F	1-PES	1	90	0	100	20.114.668
			F	3-ODC	2	90	0	100	99.414.194
			F	4-INV	2	90	0	100	224.390.840
	Operações Especiais								**114.580.045**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***114.580.045***
0570.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***02.846***							**114.580.045**
			F	1-PES	0	91	0	100	114.580.045
	Projetos								**115.552.180**
0570.152B	***Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe***								***5.552.180***
0570.152B.0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe - Nacional	***02.126***							**5.552.180**
	- Sistema implantado (% de execução física): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	4.356.385
			F	4-INV	2	90	0	100	1.195.795
0570.7832	***Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor***								***110.000.000***
0570.7832.0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	***02.126***							**110.000.000**
	- Cadastro biométrico obtido (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	42.180.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	67.820.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**288.296**
	Operações Especiais								**288.296**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***288.296***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**288.296**
			F	3-ODC	2	80	0	100	288.296
0999	**Reserva de Contingência**								**402.357.563**
	Operações Especiais								**402.357.563**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***129.208.505***
0999.0Z00.0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	***99.999***							**2.286.005**
			F	1-PES	0	91	0	100	2.286.005
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**126.922.500**
			F	9-RES	0	99	0	127	126.922.500
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***29.384.167***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**29.384.167**
			F	1-PES	1	90	0	100	29.384.167

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14101 Tribunal Superior Eleitoral
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999.0Z03	***Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018***								***243.764.891***
0999.0Z03.0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional	***99.999***							**243.764.891**
			F	1-PES	1	90	0	100	243.764.891
	Total								**1.957.460.252**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	53.590.614	54.856.680	57.334.354	57.334.354
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.759.523	3.640.000	4.952.792	4.952.792
0570 Gestão do Processo Eleitoral	49.831.090	51.216.680	52.381.562	52.381.562
Função				
02 Judiciária	49.831.090	51.216.680	52.381.562	52.381.562
09 Previdência Social	3.759.523	3.640.000	4.952.792	4.952.792
Subunção				
122 Administração Geral	42.788.115	43.844.927	44.981.393	44.981.393
272 Previdência do Regime Estatutário	3.759.523	3.640.000	4.952.792	4.952.792
301 Atenção Básica	1.037.123	1.013.940	1.039.740	1.039.740
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.664.828	1.703.676	1.764.929	1.764.929
846 Outros Encargos Especiais	4.341.024	4.654.137	4.595.500	4.595.500
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	36.959.961	35.992.309	38.826.181	38.826.181
3 Outras Despesas Correntes	9.910.929	11.209.571	10.786.983	10.786.983
4 Investimentos	6.719.723	7.654.800	7.721.190	7.721.190

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	33.873.389	0	10.786.983	7.721.190	0	0	0	52.381.562
156	3.113.210	0	0	0	0	0	0	3.113.210
169	1.839.582	0	0	0	0	0	0	1.839.582
Total	38.826.181	0	10.786.983	7.721.190	0	0	0	57.334.354

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**4.952.792**
	Operações Especiais								**4.952.792**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***4.952.792***
0089.0181.0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre	***09.272***							**4.952.792**
			S	1-PES	1	90	0	156	3.113.210
			S	1-PES	1	90	0	169	1.839.582
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**52.381.562**
	Atividades								**40.786.062**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***8.703.504***
0570.20GP.0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	***02.122***							**8.703.504**
	- Eleitor atendido (unidade): 547.680		F	4-INV	2	90	0	100	721.190
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.930.506
			F	3-ODC	2	91	0	100	51.808
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***29.277.889***
0570.20TP.0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre	***02.122***							**29.277.889**
			F	1-PES	1	91	0	100	35.000
			F	1-PES	1	90	0	100	29.242.889
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.039.740***
0570.2004.0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	***02.301***							**1.039.740**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.039.740
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.764.929***
0570.212B.0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	***02.331***							**1.764.929**
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.764.929
	Operações Especiais								**4.595.500**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***4.595.500***
0570.09HB.0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre	***02.846***							**4.595.500**
			F	1-PES	0	91	0	100	4.595.500
	Projetos								**7.000.000**
0570.12UT	***Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC***								***7.000.000***
0570.12UT.0166	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC - No Município de Rio Branco - AC	***02.122***							**7.000.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 17		F	4-INV	2	90	0	100	7.000.000
	Total								**57.334.354**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	107.662.285	109.842.474	112.279.286	112.279.286
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.303.996	9.360.000	9.605.336	9.605.336
0570 Gestão do Processo Eleitoral	98.358.288	100.482.474	102.673.950	102.673.950
Função				
02 Judiciária	98.358.288	100.482.474	102.673.950	102.673.950
09 Previdência Social	9.303.996	9.360.000	9.605.336	9.605.336
Subunção				
122 Administração Geral	81.198.362	82.528.380	84.585.504	84.585.504
272 Previdência do Regime Estatutário	9.303.996	9.360.000	9.605.336	9.605.336
301 Atenção Básica	2.224.185	2.231.700	2.218.800	2.218.800
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.152.019	4.224.516	4.183.946	4.183.946
846 Outros Encargos Especiais	10.783.723	11.497.878	11.685.700	11.685.700
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	88.023.655	87.840.126	92.188.619	92.188.619
3 Outras Despesas Correntes	18.329.814	19.715.320	19.593.265	19.593.265
4 Investimentos	1.308.816	2.287.028	497.402	497.402

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	82.583.283	0	19.593.265	497.402	0	0	0	102.673.950
156	7.916.448	0	0	0	0	0	0	7.916.448
169	1.688.888	0	0	0	0	0	0	1.688.888
Total	92.188.619	0	19.593.265	497.402	0	0	0	112.279.286

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**9.605.336**
	Operações Especiais								**9.605.336**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***9.605.336***
0089.0181.0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	***09.272***							**9.605.336**
			S	1-PES	1	90	0	156	7.916.448
			S	1-PES	1	90	0	169	1.688.888
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**102.673.950**
	Atividades								**90.988.250**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***13.687.921***
0570.20GP.0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	***02.122***							**13.687.921**
	- Eleitor atendido (unidade): 2.187.974		F	3-ODC	2	90	0	100	13.148.679
			F	3-ODC	2	91	0	100	41.840
			F	4-INV	2	90	0	100	497.402
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***70.897.583***
0570.20TP.0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	***02.122***							**70.897.583**
			F	1-PES	1	90	0	100	70.476.814
			F	1-PES	1	91	0	100	420.769
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.218.800***
0570.2004.0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	***02.301***							**2.218.800**
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.218.800
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.183.946***
0570.212B.0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	***02.331***							**4.183.946**
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.183.946
	Operações Especiais								**11.685.700**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***11.685.700***
0570.09HB.0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	***02.846***							**11.685.700**
			F	1-PES	0	91	0	100	11.685.700
	Total								**112.279.286**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	129.769.629	130.707.391	128.427.187	128.427.187
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.546.389	9.620.000	9.695.647	9.695.647
0570 Gestão do Processo Eleitoral	120.223.240	121.087.391	118.731.540	118.731.540
Função				
02 Judiciária	120.223.240	121.087.391	118.731.540	118.731.540
09 Previdência Social	9.546.389	9.620.000	9.695.647	9.695.647
Subunção				
122 Administração Geral	100.803.117	100.538.841	98.608.858	98.608.858
131 Comunicação Social	24.372	25.000	0	0
272 Previdência do Regime Estatutário	9.546.389	9.620.000	9.695.647	9.695.647
301 Atenção Básica	3.103.740	3.124.380	2.982.480	2.982.480
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.711.509	4.900.608	5.060.602	5.060.602
846 Outros Encargos Especiais	11.580.502	12.498.562	12.079.600	12.079.600
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	100.182.924	97.805.521	99.077.162	99.077.162
3 Outras Despesas Correntes	26.559.267	29.306.058	28.562.815	28.562.815
4 Investimentos	3.027.438	3.595.812	787.210	787.210

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	89.381.515	0	28.562.815	787.210	0	0	0	118.731.540
156	8.183.294	0	0	0	0	0	0	8.183.294
169	1.512.353	0	0	0	0	0	0	1.512.353
Total	99.077.162	0	28.562.815	787.210	0	0	0	128.427.187

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**9.695.647**
	Operações Especiais								**9.695.647**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***9.695.647***
0089.0181.0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas	***09.272***							**9.695.647**
			S	1-PES	1	90	0	169	1.512.353
			S	1-PES	1	90	0	156	8.183.294
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**118.731.540**
	Atividades								**106.651.940**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***21.306.943***
0570.20GP.0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	***02.122***							**21.306.943**
	- Eleitor atendido (unidade): 2.431.123		F	3-ODC	2	91	0	100	119.558
			F	3-ODC	2	90	0	100	20.400.175
			F	4-INV	2	90	0	100	787.210
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***77.301.915***
0570.20TP.0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas	***02.122***							**77.301.915**
			F	1-PES	1	91	0	100	332.394
			F	1-PES	1	90	0	100	76.969.521
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.982.480***
0570.2004.0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	***02.301***							**2.982.480**
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.982.480
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.060.602***
0570.212B.0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	***02.331***							**5.060.602**
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.060.602
	Operações Especiais								**12.079.600**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***12.079.600***
0570.09HB.0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas	***02.846***							**12.079.600**
			F	1-PES	0	91	0	100	12.079.600
	Total								**128.427.187**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	330.138.746	329.235.933	347.094.501	347.094.501
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	49.220.465	49.010.000	51.247.153	51.247.153
0570 Gestão do Processo Eleitoral	280.918.280	280.225.933	295.847.348	295.847.348
Função				
02 Judiciária	280.918.280	280.225.933	295.847.348	295.847.348
09 Previdência Social	49.220.465	49.010.000	51.247.153	51.247.153
Subunção				
122 Administração Geral	234.289.385	229.076.155	245.747.975	245.747.975
131 Comunicação Social	192.835	253.008	0	0
272 Previdência do Regime Estatutário	49.220.465	49.010.000	51.247.153	51.247.153
301 Atenção Básica	3.610.892	3.841.620	3.898.380	3.898.380
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.380.279	12.541.560	13.113.393	13.113.393
846 Outros Encargos Especiais	30.444.889	34.513.590	33.087.600	33.087.600
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	271.910.139	266.408.267	287.125.934	287.125.934
3 Outras Despesas Correntes	54.130.129	58.033.704	57.557.142	57.557.142
4 Investimentos	4.098.477	4.793.962	2.411.425	2.411.425

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	235.878.781	0	57.557.142	2.411.425	0	0	0	295.847.348
156	22.415.110	0	0	0	0	0	0	22.415.110
169	28.832.043	0	0	0	0	0	0	28.832.043
Total	287.125.934	0	57.557.142	2.411.425	0	0	0	347.094.501

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**51.247.153**
	Operações Especiais								**51.247.153**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***51.247.153***
0089.0181.0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	***09.272***							**51.247.153**
			S	1-PES	1	90	0	169	28.832.043
			S	1-PES	1	90	0	156	22.415.110
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**295.847.348**
	Atividades								**261.759.748**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***41.956.794***
0570.20GP.0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	***02.122***							**41.956.794**
	- Eleitor atendido (unidade): 10.393.170		F	3-ODC	2	91	0	100	145.648
			F	4-INV	2	90	0	100	1.411.425
			F	3-ODC	2	90	0	100	40.399.721
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***202.791.181***
0570.20TP.0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	***02.122***							**202.791.181**
			F	1-PES	1	91	0	100	520.000
			F	1-PES	1	90	0	100	202.271.181
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.898.380***
0570.2004.0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	***02.301***							**3.898.380**
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.898.380
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***13.113.393***
0570.212B.0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	***02.331***							**13.113.393**
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.113.393
	Operações Especiais								**33.087.600**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***33.087.600***
0570.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	***02.846***							**33.087.600**
			F	1-PES	0	91	0	100	33.087.600
	Projetos								**1.000.000**
0570.153H	***Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA***								***1.000.000***
0570.153H.2261	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA - No Município de Salvador - BA	***02.122***							**1.000.000**
	- Edifício reformado (% de execução física): 7		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
	Total								**347.094.501**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	234.370.928	245.231.651	238.323.735	238.323.735
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	34.489.604	33.020.000	36.201.828	36.201.828
0570 Gestão do Processo Eleitoral	199.881.323	212.211.651	202.121.907	202.121.907
Função				
02 Judiciária	199.881.323	212.211.651	202.121.907	202.121.907
09 Previdência Social	34.489.604	33.020.000	36.201.828	36.201.828
Subunção				
122 Administração Geral	165.930.580	175.757.824	166.674.935	166.674.935
272 Previdência do Regime Estatutário	34.489.604	33.020.000	36.201.828	36.201.828
301 Atenção Básica	3.841.310	3.813.240	3.836.460	3.836.460
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.954.500	9.105.960	9.289.512	9.289.512
846 Outros Encargos Especiais	21.154.933	23.534.627	22.321.000	22.321.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	186.144.612	185.191.306	195.247.234	195.247.234
3 Outras Despesas Correntes	32.345.235	32.512.002	32.281.109	32.281.109
4 Investimentos	15.881.081	27.528.343	10.795.392	10.795.392

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	159.045.406	0	32.281.109	10.795.392	0	0	0	202.121.907
156	15.121.305	0	0	0	0	0	0	15.121.305
169	21.080.523	0	0	0	0	0	0	21.080.523
Total	195.247.234	0	32.281.109	10.795.392	0	0	0	238.323.735

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**36.201.828**
	Operações Especiais								**36.201.828**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***36.201.828***
0089.0181.0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	***09.272***							**36.201.828**
			S	1-PES	1	90	0	156	15.121.305
			S	1-PES	1	90	0	169	21.080.523
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**202.121.907**
	Atividades								**169.800.907**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***19.950.529***
0570.20GP.0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	***02.122***							**19.950.529**
	- Eleitor atendido (unidade): 6.344.482		F	3-ODC	2	91	0	100	90.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.065.137
			F	4-INV	2	90	0	100	795.392
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***136.724.406***
0570.20TP.0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	***02.122***							**136.724.406**
			F	1-PES	1	91	0	100	440.000
			F	1-PES	1	90	0	100	136.284.406
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.836.460***
0570.2004.0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	***02.301***							**3.836.460**
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.836.460
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***9.289.512***
0570.212B.0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	***02.331***							**9.289.512**
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.289.512
	Operações Especiais								**22.321.000**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***22.321.000***
0570.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	***02.846***							**22.321.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	22.321.000
	Projetos								**10.000.000**
0570.1P75	***Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE***								***10.000.000***
0570.1P75.1048	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE - No Município de Fortaleza - CE	***02.122***							**10.000.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 9		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
	Total								**238.323.735**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	104.693.336	99.615.806	101.970.315	101.970.315
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.278.788	19.500.000	20.613.593	20.613.593
0570 Gestão do Processo Eleitoral	84.414.548	80.115.806	81.356.722	81.356.722
Função				
02 Judiciária	84.414.548	80.115.806	81.356.722	81.356.722
09 Previdência Social	20.278.788	19.500.000	20.613.593	20.613.593
Subunção				
122 Administração Geral	69.377.991	64.186.556	65.814.576	65.814.576
272 Previdência do Regime Estatutário	20.278.788	19.500.000	20.613.593	20.613.593
301 Atenção Básica	2.386.500	2.270.400	2.100.120	2.100.120
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.985.687	4.938.900	5.301.426	5.301.426
846 Outros Encargos Especiais	7.664.370	8.719.950	8.140.600	8.140.600
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	75.631.519	74.653.746	78.415.371	78.415.371
3 Outras Despesas Correntes	23.248.658	22.453.177	23.237.337	23.237.337
4 Investimentos	5.813.159	2.508.883	317.607	317.607

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	57.801.778	0	23.237.337	317.607	0	0	0	81.356.722
156	6.664.852	0	0	0	0	0	0	6.664.852
169	13.948.741	0	0	0	0	0	0	13.948.741
Total	78.415.371	0	23.237.337	317.607	0	0	0	101.970.315

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**20.613.593**
	Operações Especiais								**20.613.593**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***20.613.593***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**20.613.593**
			S	1-PES	1	90	0	169	13.948.741
			S	1-PES	1	90	0	156	6.664.852
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**81.356.722**
	Atividades								**73.216.122**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***16.153.398***
0570.20GP.0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	***02.122***							**16.153.398**
	- Eleitor atendido (unidade): 2.709.030		F	4-INV	2	90	0	100	317.607
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.778.791
			F	3-ODC	2	91	0	100	57.000
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***49.661.178***
0570.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***02.122***							**49.661.178**
			F	1-PES	1	91	0	100	50.000
			F	1-PES	1	90	0	100	49.611.178
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.100.120***
0570.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***02.301***							**2.100.120**
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.100.120
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.301.426***
0570.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***02.331***							**5.301.426**
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.301.426
	Operações Especiais								**8.140.600**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***8.140.600***
0570.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***02.846***							**8.140.600**
			F	1-PES	0	91	0	100	8.140.600
	Total								**101.970.315**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	119.363.090	122.606.491	127.649.191	127.649.191
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.216.206	12.870.000	13.357.968	13.357.968
0570 Gestão do Processo Eleitoral	106.146.883	109.736.491	114.291.223	114.291.223
Função				
02 Judiciária	106.146.883	109.736.491	114.291.223	114.291.223
09 Previdência Social	13.216.206	12.870.000	13.357.968	13.357.968
Subunção				
122 Administração Geral	88.648.032	91.092.020	95.551.712	95.551.712
272 Previdência do Regime Estatutário	13.216.206	12.870.000	13.357.968	13.357.968
301 Atenção Básica	1.844.700	1.842.120	1.875.660	1.875.660
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.277.747	4.422.408	4.521.651	4.521.651
846 Outros Encargos Especiais	11.376.404	12.379.943	12.342.200	12.342.200
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	95.568.641	95.301.746	100.427.540	100.427.540
3 Outras Despesas Correntes	21.190.187	25.624.392	24.913.574	24.913.574
4 Investimentos	2.604.261	1.680.353	2.308.077	2.308.077

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	87.069.572	0	24.913.574	2.308.077	0	0	0	114.291.223
156	8.361.192	0	0	0	0	0	0	8.361.192
169	4.996.776	0	0	0	0	0	0	4.996.776
Total	100.427.540	0	24.913.574	2.308.077	0	0	0	127.649.191

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.357.968**
	Operações Especiais								**13.357.968**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.357.968***
0089.0181.0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	***09.272***							**13.357.968**
			S	1-PES	1	90	0	156	8.361.192
			S	1-PES	1	90	0	169	4.996.776
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**114.291.223**
	Atividades								**101.049.023**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***19.896.740***
0570.20GP.0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	***02.122***							**19.896.740**
	- Eleitor atendido (unidade): 2.754.728		F	4-INV	2	90	0	100	1.408.077
			F	3-ODC	2	91	0	100	51.629
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.437.034
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***74.727.372***
0570.20TP.0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	***02.122***							**74.727.372**
			F	1-PES	1	91	0	100	627.600
			F	1-PES	1	90	0	100	74.099.772
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.875.660***
0570.2004.0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	***02.301***							**1.875.660**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.875.660
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.521.651***
0570.212B.0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	***02.331***							**4.521.651**
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.521.651
0570.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***27.600***
0570.216H.0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo	***02.122***							**27.600**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	27.600
	Operações Especiais								**12.342.200**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***12.342.200***
0570.09HB.0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	***02.846***							**12.342.200**
			F	1-PES	0	91	0	100	12.342.200
	Projetos								**900.000**
0570.14YT	***Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES***								***900.000***
0570.14YT.3224	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES - No Município de Guarapari - ES	***02.122***							**900.000**
	- Cartório construído (% de execução física): 64		F	4-INV	2	90	0	100	900.000
	Total								**127.649.191**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	187.658.881	193.106.507	194.408.086	194.408.086
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.611.630	20.020.000	21.359.363	21.359.363
0570 Gestão do Processo Eleitoral	167.047.251	173.086.507	173.048.723	173.048.723
Função				
02 Judiciária	167.047.251	173.086.507	173.048.723	173.048.723
09 Previdência Social	20.611.630	20.020.000	21.359.363	21.359.363
Subunção				
122 Administração Geral	138.420.455	142.291.132	143.011.889	143.011.889
272 Previdência do Regime Estatutário	20.611.630	20.020.000	21.359.363	21.359.363
301 Atenção Básica	3.897.520	3.895.800	3.903.540	3.903.540
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.297.216	7.632.756	7.619.994	7.619.994
846 Outros Encargos Especiais	17.432.061	19.266.819	18.513.300	18.513.300
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	151.636.998	153.243.875	157.616.128	157.616.128
3 Outras Despesas Correntes	32.595.012	36.323.268	35.277.727	35.277.727
4 Investimentos	3.426.872	3.539.364	1.514.231	1.514.231

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	136.256.765	0	35.277.727	1.514.231	0	0	0	173.048.723
156	12.541.788	0	0	0	0	0	0	12.541.788
169	8.817.575	0	0	0	0	0	0	8.817.575
Total	157.616.128	0	35.277.727	1.514.231	0	0	0	194.408.086

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**21.359.363**
	Operações Especiais								**21.359.363**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***21.359.363***
0089.0181.0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	***09.272***							**21.359.363**
			S	1-PES	1	90	0	156	12.541.788
			S	1-PES	1	90	0	169	8.817.575
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**173.048.723**
	Atividades								**154.535.423**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***25.268.424***
0570.20GP.0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	***02.122***							**25.268.424**
	- Eleitor atendido (unidade): 4.454.497		F	3-ODC	2	90	0	100	23.716.193
			F	3-ODC	2	91	0	100	38.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.514.231
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***117.743.465***
0570.20TP.0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	***02.122***							**117.743.465**
			F	1-PES	1	90	0	100	117.743.465
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.903.540***
0570.2004.0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	***02.301***							**3.903.540**
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.903.540
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.619.994***
0570.212B.0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	***02.331***							**7.619.994**
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.619.994
	Operações Especiais								**18.513.300**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***18.513.300***
0570.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	***02.846***							**18.513.300**
			F	1-PES	0	91	0	100	18.513.300
	Total								**194.408.086**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	181.706.259	181.364.760	182.279.238	182.279.238
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	18.441.459	18.590.000	17.600.037	17.600.037
0570 Gestão do Processo Eleitoral	163.253.556	162.762.304	164.665.449	164.665.449
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	11.244	12.456	13.752	13.752
Função				
02 Judiciária	163.253.556	162.762.304	164.665.449	164.665.449
09 Previdência Social	18.452.703	18.590.000	17.600.037	17.600.037
28 Encargos Especiais	0	12.456	13.752	13.752
Subunção				
122 Administração Geral	137.147.411	133.803.152	136.609.973	136.609.973
272 Previdência do Regime Estatutário	18.441.459	18.590.000	17.600.037	17.600.037
274 Previdência Especial	11.244	0	0	0
301 Atenção Básica	3.031.165	3.041.820	3.057.300	3.057.300
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.342.141	7.881.732	7.797.876	7.797.876
846 Outros Encargos Especiais	15.732.839	18.048.056	17.214.052	17.214.052
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	141.625.015	139.075.396	145.155.205	145.155.205
3 Outras Despesas Correntes	33.949.519	36.584.111	35.757.957	35.757.957
4 Investimentos	6.131.725	5.705.253	1.366.076	1.366.076

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	127.555.168	0	35.757.957	1.366.076	0	0	0	164.679.201
156	11.652.299	0	0	0	0	0	0	11.652.299
169	5.947.738	0	0	0	0	0	0	5.947.738
Total	145.155.205	0	35.757.957	1.366.076	0	0	0	182.279.238

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**17.600.037**
	Operações Especiais								**17.600.037**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***17.600.037***
0089.0181.0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	***09.272***							**17.600.037**
			S	1-PES	1	90	0	156	11.652.299
			S	1-PES	1	90	0	169	5.947.738
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**164.665.449**
	Atividades								**146.465.149**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***25.255.105***
0570.20GP.0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	***02.122***							**25.255.105**
	- Eleitor atendido (unidade): 4.537.237		F	3-ODC	2	90	0	100	24.789.151
			F	3-ODC	2	91	0	100	99.878
			F	4-INV	2	90	0	100	366.076
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***110.354.868***
0570.20TP.0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	***02.122***							**110.354.868**
			F	1-PES	1	90	0	100	110.354.868
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.057.300***
0570.2004.0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	***02.301***							**3.057.300**
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.057.300
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.797.876***
0570.212B.0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	***02.331***							**7.797.876**
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.797.876
	Operações Especiais								**17.200.300**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***17.200.300***
0570.09HB.0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	***02.846***							**17.200.300**
			F	1-PES	0	91	0	100	17.200.300
	Projetos								**1.000.000**
0570.15HO	***Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA***								***1.000.000***
0570.15HO.0734	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA - No Município de São Luís - MA	***02.122***							**1.000.000**
	- Cartório modernizado (% de execução física): 12		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.752**
	Operações Especiais								**13.752**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***13.752***
0909.0536.0021	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Maranhão	***28.846***							**13.752**
			S	3-ODC	1	90	0	100	13.752
	Total								**182.279.238**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	120.075.425	122.859.120	127.130.304	127.130.304
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.874.979	13.650.000	14.422.434	14.422.434
0570 Gestão do Processo Eleitoral	106.200.446	109.209.120	112.707.870	112.707.870
Função				
02 Judiciária	106.200.446	109.209.120	112.707.870	112.707.870
09 Previdência Social	13.874.979	13.650.000	14.422.434	14.422.434
Subunção				
122 Administração Geral	89.635.174	91.245.374	94.968.188	94.968.188
272 Previdência do Regime Estatutário	13.874.979	13.650.000	14.422.434	14.422.434
301 Atenção Básica	2.042.220	2.007.240	2.061.420	2.061.420
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.102.562	4.367.124	4.517.762	4.517.762
846 Outros Encargos Especiais	10.420.489	11.589.382	11.160.500	11.160.500
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	92.484.136	91.913.177	97.702.860	97.702.860
3 Outras Despesas Correntes	24.544.436	28.246.902	29.172.344	29.172.344
4 Investimentos	3.046.854	2.699.041	255.100	255.100

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	83.280.426	0	29.172.344	255.100	0	0	0	112.707.870
156	7.560.652	0	0	0	0	0	0	7.560.652
169	6.861.782	0	0	0	0	0	0	6.861.782
Total	97.702.860	0	29.172.344	255.100	0	0	0	127.130.304

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**14.422.434**
	Operações Especiais								**14.422.434**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***14.422.434***
0089.0181.0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	***09.272***							**14.422.434**
			S	1-PES	1	90	0	156	7.560.652
			S	1-PES	1	90	0	169	6.861.782
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**112.707.870**
	Atividades								**101.547.370**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***22.848.262***
0570.20GP.0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	***02.122***							**22.848.262**
	- Eleitor atendido (unidade): 2.330.280		F	4-INV	2	90	0	100	255.100
			F	3-ODC	2	90	0	100	22.541.912
			F	3-ODC	2	91	0	100	51.250
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***72.119.926***
0570.20TP.0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	***02.122***							**72.119.926**
			F	1-PES	1	90	0	100	72.029.926
			F	1-PES	1	91	0	100	90.000
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.061.420***
0570.2004.0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	***02.301***							**2.061.420**
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.061.420
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.517.762***
0570.212B.0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	***02.331***							**4.517.762**
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.517.762
	Operações Especiais								**11.160.500**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***11.160.500***
0570.09HB.0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	***02.846***							**11.160.500**
			F	1-PES	0	91	0	100	11.160.500
	Total								**127.130.304**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	116.360.468	108.683.013	113.138.374	113.138.374
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.267.150	13.390.000	15.873.481	15.873.481
0570 Gestão do Processo Eleitoral	102.093.318	95.293.013	97.264.893	97.264.893
Função				
02 Judiciária	102.093.318	95.293.013	97.264.893	97.264.893
09 Previdência Social	14.267.150	13.390.000	15.873.481	15.873.481
Subunção				
122 Administração Geral	86.395.702	78.339.618	80.772.826	80.772.826
131 Comunicação Social	0	90.000	0	0
272 Previdência do Regime Estatutário	14.267.150	13.390.000	15.873.481	15.873.481
301 Atenção Básica	2.035.541	1.991.760	2.033.040	2.033.040
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.956.668	3.987.492	4.217.627	4.217.627
846 Outros Encargos Especiais	9.705.407	10.884.143	10.241.400	10.241.400
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	87.202.201	85.593.324	91.250.812	91.250.812
3 Outras Despesas Correntes	18.736.555	20.120.909	20.691.149	20.691.149
4 Investimentos	10.421.713	2.968.780	1.196.413	1.196.413

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	75.377.331	0	20.691.149	1.196.413	0	0	0	97.264.893
156	6.938.010	0	0	0	0	0	0	6.938.010
169	8.935.471	0	0	0	0	0	0	8.935.471
Total	91.250.812	0	20.691.149	1.196.413	0	0	0	113.138.374

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**15.873.481**
	Operações Especiais								**15.873.481**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***15.873.481***
0089.0181.0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	***09.272***							**15.873.481**
			S	1-PES	1	90	0	156	6.938.010
			S	1-PES	1	90	0	169	8.935.471
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**97.264.893**
	Atividades								**86.343.324**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***14.951.726***
0570.20GP.0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	***02.122***							**14.951.726**
	- Eleitor atendido (unidade): 1.882.038		F	3-ODC	2	90	0	100	14.326.510
			F	3-ODC	2	91	0	100	108.972
			F	4-INV	2	90	0	100	516.244
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***65.135.931***
0570.20TP.0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	***02.122***							**65.135.931**
			F	1-PES	1	91	0	100	135.635
			F	1-PES	1	90	0	100	65.000.296
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.033.040***
0570.2004.0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	***02.301***							**2.033.040**
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.033.040
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.217.627***
0570.212B.0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	***02.331***							**4.217.627**
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.217.627
0570.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***5.000***
0570.216H.0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	***02.122***							**5.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	5.000
	Operações Especiais								**10.241.400**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***10.241.400***
0570.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	***02.846***							**10.241.400**
			F	1-PES	0	91	0	100	10.241.400
	Projetos								**680.169**
0570.14BT	***Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cassilândia - MS***								***680.169***
0570.14BT.5220	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cassilândia - MS - No Município de Cassilândia - MS	***02.122***							**680.169**
	- Cartório construído (% de execução física): 88		F	4-INV	2	90	0	100	680.169
	Total								**113.138.374**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	586.178.428	582.787.362	611.860.941	611.860.941
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	92.954.059	87.490.000	99.793.733	99.793.733
0570 Gestão do Processo Eleitoral	493.224.369	495.297.362	512.067.208	512.067.208
Função				
02 Judiciária	493.224.369	495.297.362	512.067.208	512.067.208
09 Previdência Social	92.954.059	87.490.000	99.793.733	99.793.733
Subunção				
122 Administração Geral	401.502.739	396.470.849	415.121.891	415.121.891
272 Previdência do Regime Estatutário	92.954.059	87.490.000	99.793.733	99.793.733
301 Atenção Básica	12.677.152	12.562.020	12.825.180	12.825.180
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.576.217	23.560.536	23.984.737	23.984.737
846 Outros Encargos Especiais	56.468.260	62.703.957	60.135.400	60.135.400
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	494.596.642	487.284.190	519.983.610	519.983.610
3 Outras Despesas Correntes	85.214.686	88.924.223	91.477.331	91.477.331
4 Investimentos	6.367.099	6.578.949	400.000	400.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	420.189.877	0	91.477.331	400.000	0	0	0	512.067.208
156	40.738.574	0	0	0	0	0	0	40.738.574
169	59.055.159	0	0	0	0	0	0	59.055.159
Total	519.983.610	0	91.477.331	400.000	0	0	0	611.860.941

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**99.793.733**
	Operações Especiais								**99.793.733**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***99.793.733***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**99.793.733**
			S	1-PES	1	90	0	169	59.055.159
			S	1-PES	1	90	0	156	40.738.574
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**512.067.208**
	Atividades								**451.931.808**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***55.067.414***
0570.20GP.0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	***02.122***							**55.067.414**
	- Eleitor atendido (unidade): 15.933.158		F	4-INV	2	90	0	100	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	54.667.414
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***360.054.477***
0570.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***02.122***							**360.054.477**
			F	1-PES	1	91	0	100	150.000
			F	1-PES	1	90	0	100	359.904.477
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***12.825.180***
0570.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***02.301***							**12.825.180**
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.825.180
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***23.984.737***
0570.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***02.331***							**23.984.737**
			F	3-ODC	1	90	0	100	23.984.737
	Operações Especiais								**60.135.400**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***60.135.400***
0570.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***02.846***							**60.135.400**
			F	1-PES	0	91	0	100	60.135.400
	Total								**611.860.941**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	188.603.415	181.940.190	188.875.359	188.875.359
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	23.552.282	26.000.000	24.107.437	24.107.437
0570 Gestão do Processo Eleitoral	165.051.133	155.940.190	164.767.922	164.767.922
Função				
02 Judiciária	165.051.133	155.940.190	164.767.922	164.767.922
09 Previdência Social	23.552.282	26.000.000	24.107.437	24.107.437
Subunção				
122 Administração Geral	138.502.296	127.926.400	136.394.890	136.394.890
272 Previdência do Regime Estatutário	23.552.282	26.000.000	24.107.437	24.107.437
301 Atenção Básica	4.448.565	4.419.540	4.409.220	4.409.220
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.761.375	6.883.128	7.288.712	7.288.712
846 Outros Encargos Especiais	15.338.897	16.711.122	16.675.100	16.675.100
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	144.387.326	138.509.146	148.256.890	148.256.890
3 Outras Despesas Correntes	39.401.400	39.401.834	40.364.711	40.364.711
4 Investimentos	4.814.689	4.029.210	253.758	253.758

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	124.149.453	0	40.364.711	253.758	0	0	0	164.767.922
156	11.296.504	0	0	0	0	0	0	11.296.504
169	12.810.933	0	0	0	0	0	0	12.810.933
Total	148.256.890	0	40.364.711	253.758	0	0	0	188.875.359

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**24.107.437**
	Operações Especiais								**24.107.437**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***24.107.437***
0089.0181.0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	***09.272***							**24.107.437**
			S	1-PES	1	90	0	169	12.810.933
			S	1-PES	1	90	0	156	11.296.504
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**164.767.922**
	Atividades								**148.092.822**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***28.920.537***
0570.20GP.0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	***02.122***							**28.920.537**
	- Eleitor atendido (unidade): 5.499.282		F	3-ODC	2	91	0	100	120.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	28.546.779
			F	4-INV	2	90	0	100	253.758
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***107.474.353***
0570.20TP.0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	***02.122***							**107.474.353**
			F	1-PES	1	91	0	100	76.000
			F	1-PES	1	90	0	100	107.398.353
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.409.220***
0570.2004.0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	***02.301***							**4.409.220**
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.409.220
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.288.712***
0570.212B.0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	***02.331***							**7.288.712**
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.288.712
	Operações Especiais								**16.675.100**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***16.675.100***
0570.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	***02.846***							**16.675.100**
			F	1-PES	0	91	0	100	16.675.100
	Total								**188.875.359**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	144.457.250	146.005.544	150.440.554	150.440.554
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	16.719.718	14.040.000	17.855.487	17.855.487
0570 Gestão do Processo Eleitoral	127.737.532	131.965.544	132.585.067	132.585.067
Função				
02 Judiciária	127.737.532	131.965.544	132.585.067	132.585.067
09 Previdência Social	16.719.718	14.040.000	17.855.487	17.855.487
Subunção				
122 Administração Geral	105.315.262	107.613.491	108.850.175	108.850.175
272 Previdência do Regime Estatutário	16.719.718	14.040.000	17.855.487	17.855.487
301 Atenção Básica	3.112.663	3.163.080	3.183.720	3.183.720
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.256.987	5.734.044	5.714.272	5.714.272
846 Outros Encargos Especiais	14.052.620	15.454.929	14.836.900	14.836.900
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	119.278.920	117.265.781	123.173.472	123.173.472
3 Outras Despesas Correntes	23.286.407	26.074.481	26.899.214	26.899.214
4 Investimentos	1.891.923	2.665.282	367.868	367.868

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	105.317.985	0	26.899.214	367.868	0	0	0	132.585.067
156	10.051.220	0	0	0	0	0	0	10.051.220
169	7.804.267	0	0	0	0	0	0	7.804.267
Total	123.173.472	0	26.899.214	367.868	0	0	0	150.440.554

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**17.855.487**
	Operações Especiais								**17.855.487**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***17.855.487***
0089.0181.0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	***09.272***							**17.855.487**
			S	1-PES	1	90	0	169	7.804.267
			S	1-PES	1	90	0	156	10.051.220
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**132.585.067**
	Atividades								**117.748.167**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***18.369.090***
0570.20GP.0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	***02.122***							**18.369.090**
	- Eleitor atendido (unidade): 2.867.658		F	4-INV	2	90	0	100	367.868
			F	3-ODC	2	90	0	100	17.947.722
			F	3-ODC	2	91	0	100	53.500
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***90.481.085***
0570.20TP.0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	***02.122***							**90.481.085**
			F	1-PES	1	91	0	100	138.790
			F	1-PES	1	90	0	100	90.342.295
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.183.720***
0570.2004.0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	***02.301***							**3.183.720**
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.183.720
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.714.272***
0570.212B.0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	***02.331***							**5.714.272**
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.714.272
	Operações Especiais								**14.836.900**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***14.836.900***
0570.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	***02.846***							**14.836.900**
			F	1-PES	0	91	0	100	14.836.900
	Total								**150.440.554**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	327.227.753	301.163.402	309.320.929	309.320.929
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	44.071.183	41.990.000	47.771.217	47.771.217
0570 Gestão do Processo Eleitoral	283.156.570	259.173.402	261.549.712	261.549.712
Função				
02 Judiciária	283.156.570	259.173.402	261.549.712	261.549.712
09 Previdência Social	44.071.183	41.990.000	47.771.217	47.771.217
Subunção				
122 Administração Geral	239.118.316	211.738.208	215.590.950	215.590.950
272 Previdência do Regime Estatutário	44.071.183	41.990.000	47.771.217	47.771.217
301 Atenção Básica	5.633.210	5.608.920	5.694.060	5.694.060
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.687.234	11.240.640	11.378.702	11.378.702
846 Outros Encargos Especiais	27.717.810	30.585.634	28.886.000	28.886.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	260.577.939	246.071.029	258.557.053	258.557.053
3 Outras Despesas Correntes	50.260.023	50.876.812	48.356.191	48.356.191
4 Investimentos	16.389.791	4.215.561	2.407.685	2.407.685

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	210.785.836	0	48.356.191	2.407.685	0	0	0	261.549.712
156	19.568.747	0	0	0	0	0	0	19.568.747
169	28.202.470	0	0	0	0	0	0	28.202.470
Total	258.557.053	0	48.356.191	2.407.685	0	0	0	309.320.929

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**47.771.217**
	Operações Especiais								**47.771.217**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***47.771.217***
0089.0181.0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	***09.272***							**47.771.217**
			S	1-PES	1	90	0	156	19.568.747
			S	1-PES	1	90	0	169	28.202.470
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**261.549.712**
	Atividades								**232.663.712**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***33.691.114***
0570.20GP.0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	***02.122***							**33.691.114**
	- Eleitor atendido (unidade): 7.993.661		F	4-INV	2	90	0	100	2.407.685
			F	3-ODC	2	90	0	100	31.181.829
			F	3-ODC	2	91	0	100	101.600
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***181.899.836***
0570.20TP.0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	***02.122***							**181.899.836**
			F	1-PES	1	91	0	100	50.000
			F	1-PES	1	90	0	100	181.849.836
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.694.060***
0570.2004.0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	***02.301***							**5.694.060**
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.694.060
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***11.378.702***
0570.212B.0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	***02.331***							**11.378.702**
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.378.702
	Operações Especiais								**28.886.000**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***28.886.000***
0570.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	***02.846***							**28.886.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	28.886.000
	Total								**309.320.929**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	262.543.853	267.750.550	272.945.535	272.945.535
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	41.305.950	38.480.000	43.969.435	43.969.435
0570 Gestão do Processo Eleitoral	221.237.903	229.270.550	228.976.100	228.976.100
Função				
02 Judiciária	221.237.903	229.270.550	228.976.100	228.976.100
09 Previdência Social	41.305.950	38.480.000	43.969.435	43.969.435
Subunção				
122 Administração Geral	181.117.040	184.905.032	186.474.320	186.474.320
272 Previdência do Regime Estatutário	41.305.950	38.480.000	43.969.435	43.969.435
301 Atenção Básica	5.142.155	5.178.060	5.162.580	5.162.580
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.993.899	11.633.088	11.604.400	11.604.400
846 Outros Encargos Especiais	23.984.810	27.554.370	25.734.800	25.734.800
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	214.959.169	214.859.852	225.320.029	225.320.029
3 Outras Despesas Correntes	45.418.494	47.531.484	46.706.584	46.706.584
4 Investimentos	2.166.190	5.359.214	918.922	918.922

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	181.350.594	0	46.706.584	918.922	0	0	0	228.976.100
156	17.543.541	0	0	0	0	0	0	17.543.541
169	26.425.894	0	0	0	0	0	0	26.425.894
Total	225.320.029	0	46.706.584	918.922	0	0	0	272.945.535

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**43.969.435**
	Operações Especiais								**43.969.435**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***43.969.435***
0089.0181.0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	***09.272***							**43.969.435**
			S	1-PES	1	90	0	156	17.543.541
			S	1-PES	1	90	0	169	26.425.894
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**228.976.100**
	Atividades								**203.241.300**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***30.838.526***
0570.20GP.0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	***02.122***							**30.838.526**
	- Eleitor atendido (unidade): 6.610.000		F	3-ODC	2	90	0	100	29.775.634
			F	4-INV	2	90	0	100	918.922
			F	3-ODC	2	91	0	100	143.970
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***155.615.794***
0570.20TP.0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	***02.122***							**155.615.794**
			F	1-PES	1	90	0	100	155.082.794
			F	1-PES	1	91	0	100	533.000
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.162.580***
0570.2004.0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***02.301***							**5.162.580**
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.162.580
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***11.604.400***
0570.212B.0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***02.331***							**11.604.400**
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.604.400
0570.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***20.000***
0570.216H.0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	***02.122***							**20.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	20.000
	Operações Especiais								**25.734.800**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***25.734.800***
0570.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	***02.846***							**25.734.800**
			F	1-PES	0	91	0	100	25.734.800
	Total								**272.945.535**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	165.487.060	164.970.970	162.463.520	162.463.520
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	21.079.608	19.500.000	21.410.688	21.410.688
0570 Gestão do Processo Eleitoral	144.407.451	145.470.970	141.052.832	141.052.832
Função				
02 Judiciária	144.407.451	145.470.970	141.052.832	141.052.832
09 Previdência Social	21.079.608	19.500.000	21.410.688	21.410.688
Subunção				
122 Administração Geral	120.329.902	119.524.654	115.829.966	115.829.966
272 Previdência do Regime Estatutário	21.079.608	19.500.000	21.410.688	21.410.688
301 Atenção Básica	3.635.220	3.604.260	3.568.140	3.568.140
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.876.492	6.079.716	6.292.626	6.292.626
846 Outros Encargos Especiais	14.565.837	16.262.340	15.362.100	15.362.100
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	131.136.039	127.800.624	132.743.546	132.743.546
3 Outras Despesas Correntes	28.604.904	29.475.126	29.103.402	29.103.402
4 Investimentos	5.746.117	7.695.220	616.572	616.572

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	111.332.858	0	29.103.402	616.572	0	0	0	141.052.832
156	10.407.016	0	0	0	0	0	0	10.407.016
169	11.003.672	0	0	0	0	0	0	11.003.672
Total	132.743.546	0	29.103.402	616.572	0	0	0	162.463.520

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**21.410.688**
	Operações Especiais								**21.410.688**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***21.410.688***
0089.0181.0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	***09.272***							**21.410.688**
			S	1-PES	1	90	0	156	10.407.016
			S	1-PES	1	90	0	169	11.003.672
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**141.052.832**
	Atividades								**125.690.732**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***19.859.208***
0570.20GP.0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	***02.122***							**19.859.208**
	- Eleitor atendido (unidade): 2.337.888		F	3-ODC	2	90	0	100	19.173.836
			F	3-ODC	2	91	0	100	68.800
			F	4-INV	2	90	0	100	616.572
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***95.970.758***
0570.20TP.0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	***02.122***							**95.970.758**
			F	1-PES	1	90	0	100	95.780.758
			F	1-PES	1	91	0	100	190.000
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.568.140***
0570.2004.0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	***02.301***							**3.568.140**
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.568.140
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.292.626***
0570.212B.0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	***02.331***							**6.292.626**
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.292.626
	Operações Especiais								**15.362.100**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***15.362.100***
0570.09HB.0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	***02.846***							**15.362.100**
			F	1-PES	0	91	0	100	15.362.100
	Total								**162.463.520**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	506.592.552	513.898.760	516.302.383	516.302.383
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	140.763.549	138.970.000	144.868.256	144.868.256
0570 Gestão do Processo Eleitoral	365.810.788	374.908.576	371.412.875	371.412.875
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	18.215	20.184	21.252	21.252
Função				
02 Judiciária	365.810.788	374.908.576	371.412.875	371.412.875
09 Previdência Social	140.781.764	138.970.000	144.868.256	144.868.256
28 Encargos Especiais	0	20.184	21.252	21.252
Subunção				
122 Administração Geral	297.368.423	297.923.916	300.269.288	300.269.288
272 Previdência do Regime Estatutário	140.763.549	138.970.000	144.868.256	144.868.256
274 Previdência Especial	18.215	0	0	0
301 Atenção Básica	8.013.140	8.129.580	8.034.120	8.034.120
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.106.666	18.527.616	18.467.467	18.467.467
846 Outros Encargos Especiais	42.322.559	50.347.648	44.663.252	44.663.252
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	433.600.318	436.356.095	441.052.399	441.052.399
3 Outras Despesas Correntes	67.388.463	74.890.022	71.496.558	71.496.558
4 Investimentos	5.603.772	2.652.643	3.753.426	3.753.426

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	296.184.143	0	71.496.558	3.753.426	0	0	0	371.434.127
156	41.843.461	0	0	0	0	0	0	41.843.461
169	103.024.795	0	0	0	0	0	0	103.024.795
Total	441.052.399	0	71.496.558	3.753.426	0	0	0	516.302.383

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**144.868.256**
	Operações Especiais								**144.868.256**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***144.868.256***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**144.868.256**
			S	1-PES	1	90	0	169	103.024.795
			S	1-PES	1	90	0	156	41.843.461
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**371.412.875**
	Atividades								**326.770.875**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***48.721.145***
0570.20GP.0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	***02.122***							**48.721.145**
	- Eleitor atendido (unidade): 12.406.391		F	3-ODC	2	90	0	100	44.845.734
			F	3-ODC	2	91	0	100	121.985
			F	4-INV	2	90	0	100	3.753.426
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***251.542.143***
0570.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***02.122***							**251.542.143**
			F	1-PES	1	90	0	100	251.385.090
			F	1-PES	1	91	0	100	157.053
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***8.034.120***
0570.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***02.301***							**8.034.120**
			S	3-ODC	1	90	0	100	8.034.120
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***18.467.467***
0570.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***02.331***							**18.467.467**
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.467.467
0570.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***6.000***
0570.216H.0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	***02.122***							**6.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	6.000
	Operações Especiais								**44.642.000**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***44.642.000***
0570.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***02.846***							**44.642.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	44.642.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**21.252**
	Operações Especiais								**21.252**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***21.252***
0909.0536.0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**21.252**
			S	3-ODC	1	90	0	100	21.252
	Total								**516.302.383**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	147.819.471	139.251.786	146.354.200	146.354.200
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	21.764.733	20.670.000	23.438.584	23.438.584
0570 Gestão do Processo Eleitoral	126.054.738	118.581.786	122.915.616	122.915.616
Função				
02 Judiciária	126.054.738	118.581.786	122.915.616	122.915.616
09 Previdência Social	21.764.733	20.670.000	23.438.584	23.438.584
Subunção				
122 Administração Geral	104.901.095	95.559.270	100.626.165	100.626.165
272 Previdência do Regime Estatutário	21.764.733	20.670.000	23.438.584	23.438.584
301 Atenção Básica	2.865.959	2.840.580	2.838.000	2.838.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.786.147	6.169.116	6.058.851	6.058.851
846 Outros Encargos Especiais	12.501.537	14.012.820	13.392.600	13.392.600
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	114.530.129	111.560.714	119.538.531	119.538.531
3 Outras Despesas Correntes	23.789.558	26.604.088	26.329.559	26.329.559
4 Investimentos	9.499.784	1.086.984	486.110	486.110

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	96.099.947	0	26.329.559	486.110	0	0	0	122.915.616
156	9.222.381	0	0	0	0	0	0	9.222.381
169	14.216.203	0	0	0	0	0	0	14.216.203
Total	119.538.531	0	26.329.559	486.110	0	0	0	146.354.200

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**23.438.584**
	Operações Especiais								**23.438.584**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***23.438.584***
0089.0181.0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	***09.272***							**23.438.584**
			S	1-PES	1	90	0	169	14.216.203
			S	1-PES	1	90	0	156	9.222.381
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**122.915.616**
	Atividades								**109.523.016**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***17.918.818***
0570.20GP.0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	***02.122***							**17.918.818**
	- Eleitor atendido (unidade): 2.373.092		F	4-INV	2	90	0	100	486.110
			F	3-ODC	2	91	0	100	175.053
			F	3-ODC	2	90	0	100	17.257.655
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***82.707.347***
0570.20TP.0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	***02.122***							**82.707.347**
			F	1-PES	1	91	0	100	600.000
			F	1-PES	1	90	0	100	82.107.347
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.838.000***
0570.2004.0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	***02.301***							**2.838.000**
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.838.000
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.058.851***
0570.212B.0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	***02.331***							**6.058.851**
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.058.851
	Operações Especiais								**13.392.600**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***13.392.600***
0570.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	***02.846***							**13.392.600**
			F	1-PES	0	91	0	100	13.392.600
	Total								**146.354.200**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	320.737.740	297.074.949	306.192.472	306.192.472
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	49.759.667	49.530.000	53.885.442	53.885.442
0570 Gestão do Processo Eleitoral	270.978.074	247.544.949	252.307.030	252.307.030
Função				
02 Judiciária	270.978.074	247.544.949	252.307.030	252.307.030
09 Previdência Social	49.759.667	49.530.000	53.885.442	53.885.442
Subunção				
122 Administração Geral	229.002.067	201.247.061	208.088.639	208.088.639
272 Previdência do Regime Estatutário	49.759.667	49.530.000	53.885.442	53.885.442
301 Atenção Básica	4.737.001	4.723.980	4.803.960	4.803.960
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.941.467	10.232.028	10.528.431	10.528.431
846 Outros Encargos Especiais	27.297.539	31.341.880	28.886.000	28.886.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	261.138.792	247.120.519	260.143.108	260.143.108
3 Outras Despesas Correntes	41.106.034	45.376.604	45.171.036	45.171.036
4 Investimentos	3.492.914	4.577.826	878.328	878.328
5 Inversões Financeiras	15.000.000	0	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	206.257.666	0	45.171.036	878.328	0	0	0	252.307.030
156	20.445.630	0	0	0	0	0	0	20.445.630
169	33.439.812	0	0	0	0	0	0	33.439.812
Total	260.143.108	0	45.171.036	878.328	0	0	0	306.192.472

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**53.885.442**
	Operações Especiais								**53.885.442**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***53.885.442***
0089.0181.0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***09.272***							**53.885.442**
			S	1-PES	1	90	0	169	33.439.812
			S	1-PES	1	90	0	156	20.445.630
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**252.307.030**
	Atividades								**223.421.030**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***30.716.973***
0570.20GP.0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	***02.122***							**30.716.973**
	- Eleitor atendido (unidade): 8.354.732		F	3-ODC	2	90	0	100	29.778.545
			F	4-INV	2	90	0	100	878.328
			F	3-ODC	2	91	0	100	60.100
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***177.371.666***
0570.20TP.0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***02.122***							**177.371.666**
			F	1-PES	1	91	0	100	66.000
			F	1-PES	1	90	0	100	177.305.666
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.803.960***
0570.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***02.301***							**4.803.960**
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.803.960
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***10.528.431***
0570.212B.0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***02.331***							**10.528.431**
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.528.431
	Operações Especiais								**28.886.000**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***28.886.000***
0570.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	***02.846***							**28.886.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	28.886.000
	Total								**306.192.472**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	85.113.018	80.041.925	81.781.135	81.781.135
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.356.992	6.240.000	6.795.035	6.795.035
0570 Gestão do Processo Eleitoral	78.756.027	73.801.925	74.986.100	74.986.100
Função				
02 Judiciária	78.756.027	73.801.925	74.986.100	74.986.100
09 Previdência Social	6.356.992	6.240.000	6.795.035	6.795.035
Subunção				
122 Administração Geral	67.180.260	61.751.896	62.773.756	62.773.756
272 Previdência do Regime Estatutário	6.356.992	6.240.000	6.795.035	6.795.035
301 Atenção Básica	1.551.855	1.519.620	1.532.520	1.532.520
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.092.812	3.123.528	3.327.024	3.327.024
846 Outros Encargos Especiais	6.931.100	7.406.881	7.352.800	7.352.800
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	62.315.651	60.084.097	63.487.074	63.487.074
3 Outras Despesas Correntes	16.034.817	17.428.742	17.806.569	17.806.569
4 Investimentos	6.762.551	2.529.086	487.492	487.492

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	56.692.039	0	17.806.569	487.492	0	0	0	74.986.100
156	4.981.136	0	0	0	0	0	0	4.981.136
169	1.813.899	0	0	0	0	0	0	1.813.899
Total	63.487.074	0	17.806.569	487.492	0	0	0	81.781.135

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**6.795.035**
	Operações Especiais								**6.795.035**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***6.795.035***
0089.0181.0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia	***09.272***							**6.795.035**
			S	1-PES	1	90	0	169	1.813.899
			S	1-PES	1	90	0	156	4.981.136
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**74.986.100**
	Atividades								**67.633.300**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***13.434.517***
0570.20GP.0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	***02.122***							**13.434.517**
	- Eleitor atendido (unidade): 1.175.733		F	4-INV	2	90	0	100	487.492
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.942.025
			F	3-ODC	2	91	0	100	5.000
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***49.339.239***
0570.20TP.0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia	***02.122***							**49.339.239**
			F	1-PES	1	91	0	100	88.874
			F	1-PES	1	90	0	100	49.250.365
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.532.520***
0570.2004.0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	***02.301***							**1.532.520**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.532.520
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.327.024***
0570.212B.0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	***02.331***							**3.327.024**
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.327.024
	Operações Especiais								**7.352.800**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***7.352.800***
0570.09HB.0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	***02.846***							**7.352.800**
			F	1-PES	0	91	0	100	7.352.800
	Total								**81.781.135**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	191.944.358	192.988.294	201.044.937	201.044.937
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	32.497.206	31.200.000	35.038.861	35.038.861
0570 Gestão do Processo Eleitoral	159.447.153	161.788.294	166.006.076	166.006.076
Função				
02 Judiciária	159.447.153	161.788.294	166.006.076	166.006.076
09 Previdência Social	32.497.206	31.200.000	35.038.861	35.038.861
Subunção				
122 Administração Geral	132.758.142	132.757.015	137.857.171	137.857.171
272 Previdência do Regime Estatutário	32.497.206	31.200.000	35.038.861	35.038.861
301 Atenção Básica	3.664.030	3.622.320	3.730.680	3.730.680
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.007.123	6.234.600	6.561.425	6.561.425
846 Outros Encargos Especiais	17.017.858	19.174.359	17.856.800	17.856.800
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	156.204.944	155.514.549	165.417.017	165.417.017
3 Outras Despesas Correntes	33.775.250	33.931.644	34.933.095	34.933.095
4 Investimentos	1.964.164	3.542.101	694.825	694.825

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	130.378.156	0	34.933.095	694.825	0	0	0	166.006.076
156	12.926.548	0	0	0	0	0	0	12.926.548
169	22.112.313	0	0	0	0	0	0	22.112.313
Total	165.417.017	0	34.933.095	694.825	0	0	0	201.044.937

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**35.038.861**
	Operações Especiais								**35.038.861**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***35.038.861***
0089.0181.0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	***09.272***							**35.038.861**
			S	1-PES	1	90	0	156	12.926.548
			S	1-PES	1	90	0	169	22.112.313
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**166.006.076**
	Atividades								**148.149.276**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***25.335.815***
0570.20GP.0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	***02.122***							**25.335.815**
	- Eleitor atendido (unidade): 5.070.212		F	3-ODC	2	90	0	100	24.539.390
			F	4-INV	2	90	0	100	694.825
			F	3-ODC	2	91	0	100	101.600
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***112.521.356***
0570.20TP.0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	***02.122***							**112.521.356**
			F	1-PES	1	90	0	100	112.521.356
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.730.680***
0570.2004.0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	***02.301***							**3.730.680**
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.730.680
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.561.425***
0570.212B.0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	***02.331***							**6.561.425**
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.561.425
	Operações Especiais								**17.856.800**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***17.856.800***
0570.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	***02.846***							**17.856.800**
			F	1-PES	0	91	0	100	17.856.800
	Total								**201.044.937**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	731.072.210	722.348.969	761.804.314	760.804.314
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	143.851.962	137.800.000	155.259.923	155.259.923
0570 Gestão do Processo Eleitoral	587.220.248	584.548.969	606.544.391	605.544.391
Função				
02 Judiciária	587.220.248	584.548.969	606.544.391	605.544.391
09 Previdência Social	143.851.962	137.800.000	155.259.923	155.259.923
Subunção				
122 Administração Geral	480.155.947	469.584.291	493.959.447	492.959.447
272 Previdência do Regime Estatutário	143.851.962	137.800.000	155.259.923	155.259.923
301 Atenção Básica	15.343.475	15.211.680	15.523.860	15.523.860
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.891.395	26.378.952	27.340.784	27.340.784
846 Outros Encargos Especiais	65.829.431	73.374.046	69.720.300	69.720.300
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	619.903.407	602.401.688	649.010.283	649.010.283
3 Outras Despesas Correntes	106.529.999	111.487.975	112.342.657	111.342.657
4 Investimentos	4.638.804	8.459.306	451.374	451.374

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	493.750.360	0	111.342.657	451.374	0	0	0	605.544.391
156	53.540.366	0	0	0	0	0	0	53.540.366
169	101.719.557	0	0	0	0	0	0	101.719.557
Total	649.010.283	0	111.342.657	451.374	0	0	0	760.804.314

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**155.259.923**
	Operações Especiais								**155.259.923**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***155.259.923***
0089.0181.0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	***09.272***							**155.259.923**
			S	1-PES	1	90	0	156	53.540.366
			S	1-PES	1	90	0	169	101.719.557
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**605.544.391**
	Atividades								**535.824.091**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***68.929.387***
0570.20GP.0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	***02.122***							**68.929.387**
	- Eleitor atendido (unidade): 33.040.414		F	4-INV	2	90	0	100	451.374
			F	3-ODC	2	90	0	100	68.371.013
			F	3-ODC	2	91	0	100	107.000
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***424.030.060***
0570.20TP.0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	***02.122***							**424.030.060**
			F	1-PES	1	90	0	100	423.945.060
			F	1-PES	1	91	0	100	85.000
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***15.523.860***
0570.2004.0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***02.301***							**15.523.860**
			S	3-ODC	1	90	0	100	15.523.860
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***27.340.784***
0570.212B.0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***02.331***							**27.340.784**
			F	3-ODC	1	90	0	100	27.340.784
	Operações Especiais								**69.720.300**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***69.720.300***
0570.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	***02.846***							**69.720.300**
			F	1-PES	0	91	0	100	69.720.300
	Total								**760.804.314**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	86.886.611	89.654.553	91.040.016	91.040.016
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.617.680	11.960.000	11.891.516	11.891.516
0570 Gestão do Processo Eleitoral	75.268.931	77.694.553	79.148.500	79.148.500
Função				
02 Judiciária	75.268.931	77.694.553	79.148.500	79.148.500
09 Previdência Social	11.617.680	11.960.000	11.891.516	11.891.516
Subunção				
122 Administração Geral	62.221.479	63.671.461	65.508.510	65.508.510
272 Previdência do Regime Estatutário	11.617.680	11.960.000	11.891.516	11.891.516
301 Atenção Básica	1.667.756	1.674.420	1.695.060	1.695.060
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.314.082	3.417.804	3.410.430	3.410.430
846 Outros Encargos Especiais	8.065.614	8.930.868	8.534.500	8.534.500
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	72.338.400	72.190.003	75.421.710	75.421.710
3 Outras Despesas Correntes	14.289.039	15.263.783	15.174.454	15.174.454
4 Investimentos	259.172	2.200.767	443.852	443.852

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	63.530.194	0	15.174.454	443.852	0	0	0	79.148.500
156	5.781.675	0	0	0	0	0	0	5.781.675
169	6.109.841	0	0	0	0	0	0	6.109.841
Total	75.421.710	0	15.174.454	443.852	0	0	0	91.040.016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**11.891.516**
	Operações Especiais								**11.891.516**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***11.891.516***
0089.0181.0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	***09.272***							**11.891.516**
			S	1-PES	1	90	0	169	6.109.841
			S	1-PES	1	90	0	156	5.781.675
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**79.148.500**
	Atividades								**70.614.000**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***10.512.816***
0570.20GP.0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	***02.122***							**10.512.816**
	- Eleitor atendido (unidade): 1.577.060		F	3-ODC	2	91	0	100	25.000
			F	4-INV	2	90	0	100	443.852
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.043.964
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***54.995.694***
0570.20TP.0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	***02.122***							**54.995.694**
			F	1-PES	1	91	0	100	269.479
			F	1-PES	1	90	0	100	54.726.215
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.695.060***
0570.2004.0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	***02.301***							**1.695.060**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.695.060
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.410.430***
0570.212B.0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	***02.331***							**3.410.430**
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.410.430
	Operações Especiais								**8.534.500**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***8.534.500***
0570.09HB.0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	***02.846***							**8.534.500**
			F	1-PES	0	91	0	100	8.534.500
	Total								**91.040.016**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	88.489.096	88.267.826	87.676.650	87.676.650
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.136.746	4.420.000	4.982.146	4.982.146
0570 Gestão do Processo Eleitoral	83.352.351	83.847.826	82.694.504	82.694.504
Função				
02 Judiciária	83.352.351	83.847.826	82.694.504	82.694.504
09 Previdência Social	5.136.746	4.420.000	4.982.146	4.982.146
Subunção				
122 Administração Geral	71.630.479	71.731.700	70.235.929	70.235.929
272 Previdência do Regime Estatutário	5.136.746	4.420.000	4.982.146	4.982.146
301 Atenção Básica	1.645.610	1.648.620	1.653.780	1.653.780
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.039.446	3.091.140	3.320.695	3.320.695
846 Outros Encargos Especiais	7.036.816	7.376.366	7.484.100	7.484.100
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	62.692.204	63.186.336	63.937.126	63.937.126
3 Outras Despesas Correntes	22.294.004	22.699.675	23.589.524	23.589.524
4 Investimentos	3.502.888	2.381.815	150.000	150.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	58.954.980	0	23.589.524	150.000	0	0	0	82.694.504
156	4.982.146	0	0	0	0	0	0	4.982.146
Total	63.937.126	0	23.589.524	150.000	0	0	0	87.676.650

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**4.982.146**
	Operações Especiais								**4.982.146**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***4.982.146***
0089.0181.0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins	***09.272***							**4.982.146**
			S	1-PES	1	90	0	156	4.982.146
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**82.694.504**
	Atividades								**75.210.404**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***18.765.049***
0570.20GP.0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	***02.122***							**18.765.049**
	- Eleitor atendido (unidade): 1.039.439		F	4-INV	2	90	0	100	150.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	653.804
			F	3-ODC	2	90	0	100	17.961.245
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***51.470.880***
0570.20TP.0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins	***02.122***							**51.470.880**
			F	1-PES	1	91	0	100	142.913
			F	1-PES	1	90	0	100	51.327.967
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.653.780***
0570.2004.0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	***02.301***							**1.653.780**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.653.780
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.320.695***
0570.212B.0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	***02.331***							**3.320.695**
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.320.695
	Operações Especiais								**7.484.100**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***7.484.100***
0570.09HB.0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins	***02.846***							**7.484.100**
			F	1-PES	0	91	0	100	7.484.100
	Total								**87.676.650**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	52.598.427	49.332.360	51.023.312	51.023.312
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.075.015	2.860.000	3.755.999	3.755.999
0570 Gestão do Processo Eleitoral	49.499.050	46.445.372	47.238.869	47.238.869
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.362	26.988	28.444	28.444
Função				
02 Judiciária	49.499.050	46.445.372	47.238.869	47.238.869
09 Previdência Social	3.099.377	2.860.000	3.755.999	3.755.999
28 Encargos Especiais	0	26.988	28.444	28.444
Subunção				
122 Administração Geral	42.148.409	38.654.680	39.475.092	39.475.092
272 Previdência do Regime Estatutário	3.075.015	2.860.000	3.755.999	3.755.999
274 Previdência Especial	24.362	0	0	0
301 Atenção Básica	1.096.359	1.073.280	1.137.780	1.137.780
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.755.712	1.852.704	1.899.197	1.899.197
846 Outros Encargos Especiais	4.498.571	4.891.696	4.755.244	4.755.244
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	40.557.023	37.441.128	40.474.951	40.474.951
3 Outras Despesas Correntes	10.343.105	9.796.703	10.166.363	10.166.363
4 Investimentos	1.698.300	2.094.529	381.998	381.998

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	36.718.952	0	10.166.363	381.998	0	0	0	47.267.313
156	3.202.159	0	0	0	0	0	0	3.202.159
169	553.840	0	0	0	0	0	0	553.840
Total	40.474.951	0	10.166.363	381.998	0	0	0	51.023.312

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**3.755.999**
	Operações Especiais								**3.755.999**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***3.755.999***
0089.0181.0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima	***09.272***							**3.755.999**
			S	1-PES	1	90	0	156	3.202.159
			S	1-PES	1	90	0	169	553.840
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**47.238.869**
	Atividades								**42.512.069**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***7.482.940***
0570.20GP.0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	***02.122***							**7.482.940**
	- Eleitor atendido (unidade): 327.943		F	3-ODC	2	90	0	100	7.067.942
			F	4-INV	2	90	0	100	381.998
			F	3-ODC	2	91	0	100	33.000
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***31.992.152***
0570.20TP.0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima	***02.122***							**31.992.152**
			F	1-PES	1	91	0	100	350.000
			F	1-PES	1	90	0	100	31.642.152
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.137.780***
0570.2004.0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	***02.301***							**1.137.780**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.137.780
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.899.197***
0570.212B.0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	***02.331***							**1.899.197**
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.899.197
	Operações Especiais								**4.726.800**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***4.726.800***
0570.09HB.0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	***02.846***							**4.726.800**
			F	1-PES	0	91	0	100	4.726.800
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**28.444**
	Operações Especiais								**28.444**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***28.444***
0909.0536.0014	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Roraima	***28.846***							**28.444**
			S	3-ODC	1	90	0	100	28.444
	Total								**51.023.312**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	53.001.278	49.708.868	50.232.588	50.232.588
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.678.762	1.690.000	1.743.274	1.743.274
0570 Gestão do Processo Eleitoral	51.322.516	48.018.868	48.489.314	48.489.314
Função				
02 Judiciária	51.322.516	48.018.868	48.489.314	48.489.314
09 Previdência Social	1.678.762	1.690.000	1.743.274	1.743.274
Subunção				
122 Administração Geral	44.067.727	40.594.528	40.729.027	40.729.027
272 Previdência do Regime Estatutário	1.678.762	1.690.000	1.743.274	1.743.274
301 Atenção Básica	1.197.980	1.171.320	1.238.400	1.238.400
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.785.884	1.777.056	1.926.387	1.926.387
846 Outros Encargos Especiais	4.270.925	4.475.964	4.595.500	4.595.500
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	38.073.678	33.975.425	36.160.861	36.160.861
3 Outras Despesas Correntes	12.296.312	13.344.138	13.935.549	13.935.549
4 Investimentos	2.631.289	2.389.305	136.178	136.178

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	34.417.587	0	13.935.549	136.178	0	0	0	48.489.314
156	1.743.274	0	0	0	0	0	0	1.743.274
Total	36.160.861	0	13.935.549	136.178	0	0	0	50.232.588

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.743.274**
	Operações Especiais								**1.743.274**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.743.274***
0089.0181.0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá	***09.272***							**1.743.274**
			S	1-PES	1	90	0	156	1.743.274
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**48.489.314**
	Atividades								**43.893.814**
0570.20GP	***Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral***								***10.906.940***
0570.20GP.0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	***02.122***							**10.906.940**
	- Eleitor atendido (unidade): 512.110		F	3-ODC	2	91	0	100	30.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.740.762
			F	4-INV	2	90	0	100	136.178
0570.20TP	***Ativos Civis da União***								***29.822.087***
0570.20TP.0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá	***02.122***							**29.822.087**
			F	1-PES	1	91	0	100	168.000
			F	1-PES	1	90	0	100	29.654.087
0570.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.238.400***
0570.2004.0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	***02.301***							**1.238.400**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.238.400
0570.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.926.387***
0570.212B.0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	***02.331***							**1.926.387**
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.926.387
	Operações Especiais								**4.595.500**
0570.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***4.595.500***
0570.09HB.0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	***02.846***							**4.595.500**
			F	1-PES	0	91	0	100	4.595.500
	Total								**50.232.588**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14901 Fundo Partidário

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	741.724.023	888.735.090	927.750.560	927.750.560
Programa				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	741.724.023	888.735.090	927.750.560	927.750.560
Função				
28 Encargos Especiais	741.724.023	888.735.090	927.750.560	927.750.560
Subunção				
846 Outros Encargos Especiais	741.724.023	888.735.090	927.750.560	927.750.560
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	741.724.023	888.735.090	927.750.560	927.750.560

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	810.050.743	0	0	0	0	810.050.743
174	0	0	117.699.817	0	0	0	0	117.699.817
Total	0	0	927.750.560	0	0	0	0	927.750.560

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral
Unidade: 14901 Fundo Partidário
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**927.750.560**
	Operações Especiais								**927.750.560**
0909.0413	***Manutenção e Operação dos Partidos Políticos***								***927.750.560***
0909.0413.0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional	***28.846***							**927.750.560**
			F	3-ODC	1	50	0	174	117.699.817
			F	3-ODC	1	50	0	100	810.050.743
	Total								**927.750.560**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**19.756.474.751**	**20.903.063.300**	**22.208.781.164**	**22.184.838.196**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.678.152.573	4.402.702.726	4.694.760.926	4.694.760.926
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	15.077.825.869	16.225.535.271	15.958.561.334	15.934.618.366
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	496.308	287.161	357.511	357.511
0999 Reserva de Contingência	0	274.538.142	1.555.101.393	1.555.101.393
Função				
02 Judiciária	15.077.825.869	16.225.535.271	15.958.561.334	15.934.618.366
09 Previdência Social	4.678.648.882	4.402.702.726	4.694.760.926	4.694.760.926
28 Encargos Especiais	0	287.161	357.511	357.511
99 Reserva de Contingência	0	274.538.142	1.555.101.393	1.555.101.393
Subfunção				
061 Ação Judiciária	158.941.514	150.354.551	167.049.679	167.049.679
122 Administração Geral	12.010.125.245	12.798.423.866	12.748.744.037	12.724.949.829
126 Tecnologia da Informação	131.296.742	97.415.957	65.069.694	65.069.694
128 Formação de Recursos Humanos	7.633.168	13.914.638	10.655.587	10.655.587
131 Comunicação Social	18.976.532	27.554.529	22.942.563	22.793.803
272 Previdência do Regime Estatutário	4.678.152.573	4.402.702.726	4.694.760.926	4.694.760.926
274 Previdência Especial	496.308	0	0	0
301 Atenção Básica	390.036.079	387.690.420	394.976.985	394.976.985
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	591.446.392	601.373.040	627.881.527	627.881.527
846 Outros Encargos Especiais	1.769.370.196	2.149.095.431	1.921.598.773	1.921.598.773
999 Reserva de Contingência	0	274.538.142	1.555.101.393	1.555.101.393
Unidade				
15101 Tribunal Superior do Trabalho	1.124.418.159	1.579.058.318	2.488.382.991	2.488.234.231
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.064.301.647	2.221.050.926	1.923.449.933	1.923.449.933
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	2.589.884.132	2.584.497.219	2.541.139.104	2.541.139.104
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.819.907.774	1.843.495.538	1.808.738.753	1.808.738.753
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.591.714.936	1.659.937.400	1.615.126.628	1.615.126.628
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.073.062.666	1.150.281.117	1.303.254.895	1.303.254.895
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	794.663.863	811.500.119	870.034.387	790.034.387
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	432.240.507	419.502.924	415.438.097	415.438.097
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	611.261.431	604.432.344	592.367.538	592.367.538
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.007.261.472	1.074.118.551	1.050.295.117	1.050.295.117
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	621.501.088	596.219.906	576.210.079	576.210.079
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	448.898.735	458.233.685	467.179.161	467.179.161
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	794.872.220	744.310.121	761.006.891	761.006.891
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	423.115.990	441.450.572	422.609.309	422.609.309
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	325.589.062	340.069.555	347.525.647	347.525.647
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.613.679.080	1.644.847.161	1.572.993.796	1.572.993.796
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	213.438.113	221.318.635	218.001.257	218.001.257
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	317.298.028	328.417.642	320.376.956	320.376.956
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	510.029.690	499.374.572	539.772.756	539.772.756
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	219.188.359	228.508.022	224.686.581	224.686.581
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	171.664.480	184.781.088	177.655.937	177.655.937
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	266.308.058	277.008.499	280.204.800	280.204.800
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	142.616.738	153.971.463	139.523.530	139.523.530
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	300.075.288	312.478.722	308.884.574	310.684.574
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	230.835.923	239.431.370	232.129.417	232.129.417
15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho	48.647.312	284.767.831	1.011.793.030	1.066.198.822
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.416.904.372	17.250.354.281	18.561.034.084	18.561.034.084
3 Outras Despesas Correntes	2.646.902.746	2.958.601.183	2.816.428.472	2.844.531.368
4 Investimentos	499.977.441	484.107.836	276.353.574	304.307.710
5 Inversões Financeiras	192.690.191	210.000.000	356.000.000	276.000.000
9 Reserva de Contingência	0	0	198.965.034	198.965.034

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	14.362.347.933	0	2.628.922.770	250.982.041	26.000.000	0	0	17.268.252.744
127	0	0	0	0	0	0	198.965.034	198.965.034
150	0	0	12.066.990	263.389	0	0	0	12.330.379
153	413.429.931	0	0	0	0	0	0	413.429.931
156	1.306.666.758	0	0	0	0	0	0	1.306.666.758
169	2.478.589.462	0	0	0	0	0	0	2.478.589.462
181	0	0	203.541.608	53.062.280	250.000.000	0	0	506.603.888
Total	18.561.034.084	0	2.844.531.368	304.307.710	276.000.000	0	198.965.034	22.184.838.196

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15101 Tribunal Superior do Trabalho

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.124.418.159	1.579.058.318	2.488.382.991	2.488.234.231
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	270.452.848	299.892.855	283.993.889	283.993.889
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	853.965.312	1.279.165.463	1.589.444.130	1.589.295.370
0999 Reserva de Contingência	0	0	614.944.972	614.944.972
Função				
02 Judiciária	853.965.312	1.279.165.463	1.589.444.130	1.589.295.370
09 Previdência Social	270.452.848	299.892.855	283.993.889	283.993.889
99 Reserva de Contingência	0	0	614.944.972	614.944.972
Subunção				
122 Administração Geral	584.905.695	921.099.057	1.143.722.871	1.143.722.871
126 Tecnologia da Informação	116.016.789	97.186.268	65.069.694	65.069.694
128 Formação de Recursos Humanos	7.633.168	13.914.638	10.655.587	10.655.587
131 Comunicação Social	11.875.181	15.101.805	14.000.642	13.851.882
272 Previdência do Regime Estatutário	270.452.848	299.892.855	283.993.889	283.993.889
301 Atenção Básica	31.963.519	38.690.436	45.977.001	45.977.001
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.656.047	37.058.040	47.346.290	47.346.290
846 Outros Encargos Especiais	72.914.913	156.115.219	262.672.045	262.672.045
999 Reserva de Contingência	0	0	614.944.972	614.944.972
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	791.428.916	1.188.920.022	1.924.647.514	1.924.647.514
3 Outras Despesas Correntes	244.120.129	305.477.883	294.577.846	294.577.846
4 Investimentos	88.869.114	84.660.413	70.192.597	70.043.837
9 Reserva de Contingência	0	0	198.965.034	198.965.034

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.640.653.625	0	293.503.010	70.043.837	0	0	0	2.004.200.472
127	0	0	0	0	0	0	198.965.034	198.965.034
150	0	0	1.074.836	0	0	0	0	1.074.836
156	177.946.508	0	0	0	0	0	0	177.946.508
169	106.047.381	0	0	0	0	0	0	106.047.381
Total	1.924.647.514	0	294.577.846	70.043.837	0	0	198.965.034	2.488.234.231

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15101 Tribunal Superior do Trabalho
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**283.993.889**
	Operações Especiais								**283.993.889**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***283.993.889***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**283.993.889**
			S	1-PES	1	90	0	156	177.946.508
			S	1-PES	1	90	0	169	106.047.381
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**1.589.295.370**
	Atividades								**1.326.623.325**
0571.2C73	***Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação***								***65.069.694***
0571.2C73.0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	***02.126***							**65.069.694**
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	52.978.625
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.091.069
0571.20G2	***Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados***								***10.655.587***
0571.20G2.0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional	***02.128***							**10.655.587**
	- Magistrado capacitado (unidade): 2.190		F	3-ODC	2	90	0	100	9.655.587
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***962.001.642***
0571.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***02.122***							**962.001.642**
			F	1-PES	1	90	0	100	960.352.764
			F	1-PES	1	91	0	100	1.648.878
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***45.977.001***
0571.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***02.301***							**45.977.001**
			S	3-ODC	1	90	0	100	45.977.001
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***47.346.290***
0571.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***02.331***							**47.346.290**
			F	3-ODC	1	90	0	100	47.336.090
			F	3-ODC	1	91	0	100	10.200
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.697.207***
0571.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***02.122***							**1.697.207**
	- Agente público beneficiado (unidade): 41		F	3-ODC	2	91	0	100	18.193
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.679.014
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***13.851.882***
0571.219I.0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	***02.131***							**13.851.882**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 21.354		F	3-ODC	2	90	0	100	10.162.242
			F	4-INV	2	90	0	100	3.689.640
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***180.024.022***
0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	***02.122***							**180.024.022**
	- Processo julgado (unidade): 290.999		F	3-ODC	2	90	0	100	166.264.257
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.074.836
			F	3-ODC	2	91	0	100	309.357
			F	4-INV	2	90	0	100	12.375.572
	Operações Especiais								**262.672.045**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***262.672.045***
0571.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***02.846***							**262.672.045**
			F	1-PES	0	91	0	100	262.672.045
0999	**Reserva de Contingência**								**614.944.972**
	Operações Especiais								**614.944.972**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***198.965.034***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**198.965.034**
			F	9-RES	0	99	0	127	198.965.034
0999.0Z03	***Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018***								***415.979.938***
0999.0Z03.0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional	***99.999***							**415.979.938**
			F	1-PES	1	90	0	100	415.979.938
	Total								**2.488.234.231**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	2.064.301.647	2.221.050.926	1.923.449.933	1.923.449.933
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	662.862.850	579.684.392	618.973.577	618.973.577
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.401.120.648	1.641.079.373	1.304.118.845	1.304.118.845
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	318.149	287.161	357.511	357.511
Função				
02 Judiciária	1.401.120.648	1.641.079.373	1.304.118.845	1.304.118.845
09 Previdência Social	663.180.999	579.684.392	618.973.577	618.973.577
28 Encargos Especiais	0	287.161	357.511	357.511
Subunção				
061 Ação Judiciária	2.500.000	5.000.000	2.609.750	2.609.750
122 Administração Geral	1.150.336.416	1.345.849.668	1.056.139.846	1.056.139.846
131 Comunicação Social	64.192	161.000	150.000	150.000
272 Previdência do Regime Estatutário	662.862.850	579.684.392	618.973.577	618.973.577
274 Previdência Especial	318.149	0	0	0
301 Atenção Básica	32.393.734	31.878.876	31.878.876	31.878.876
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.800.064	57.006.864	58.600.000	58.600.000
846 Outros Encargos Especiais	159.026.242	201.470.126	155.097.884	155.097.884
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.743.031.165	1.728.379.952	1.683.598.646	1.683.598.646
3 Outras Despesas Correntes	228.343.851	257.082.256	235.428.439	235.428.439
4 Investimentos	26.484.440	25.588.718	4.422.848	4.422.848
5 Inversões Financeiras	66.442.191	210.000.000	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.120.919.365	0	196.140.409	3.922.848	0	0	0	1.320.982.622
150	0	0	941.510	0	0	0	0	941.510
153	128.569.151	0	0	0	0	0	0	128.569.151
156	105.962.104	0	0	0	0	0	0	105.962.104
169	328.148.026	0	0	0	0	0	0	328.148.026
181	0	0	38.346.520	500.000	0	0	0	38.846.520
Total	1.683.598.646	0	235.428.439	4.422.848	0	0	0	1.923.449.933

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**618.973.577**
	Operações Especiais								**618.973.577**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***618.973.577***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**618.973.577**
			S	1-PES	1	90	0	153	128.569.151
			S	1-PES	1	90	0	169	328.148.026
			S	1-PES	1	90	0	156	105.962.104
			S	1-PES	1	90	0	100	56.294.296
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**1.304.118.845**
	Atividades								**1.149.378.472**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***909.884.696***
0571.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***02.122***							**909.884.696**
			F	1-PES	1	90	0	100	908.812.862
			F	1-PES	1	91	0	100	1.071.834
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***31.878.876***
0571.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***02.301***							**31.878.876**
			S	3-ODC	1	90	0	100	31.878.876
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***58.600.000***
0571.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***02.331***							**58.600.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	58.600.000
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***17.147.436***
0571.216H.0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	***02.122***							**17.147.436**
	- Agente público beneficiado (unidade): 327		F	3-ODC	2	90	0	100	17.147.436
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***150.000***
0571.219I.0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro	***02.131***							**150.000**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***2.609.750***
0571.4224.0033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro	***02.061***							**2.609.750**
	- Pessoa assistida (unidade): 3.405		F	3-ODC	1	91	0	100	521.950
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.087.800
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***129.107.714***
0571.4256.0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	***02.122***							**129.107.714**
	- Processo julgado (unidade): 345.092		F	3-ODC	2	90	0	100	85.238.727
			F	3-ODC	2	91	0	100	158.109
			F	3-ODC	2	90	0	181	38.346.520
			F	4-INV	2	90	0	181	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.922.848
			F	3-ODC	2	90	0	150	941.510
	Operações Especiais								**154.740.373**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***154.740.373***
0571.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***02.846***							**154.740.373**
			F	1-PES	0	91	0	100	154.740.373
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**357.511**
	Operações Especiais								**357.511**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***357.511***
0909.0536.0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**357.511**
			S	3-ODC	1	90	0	100	357.511
	Total								**1.923.449.933**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	2.589.884.132	2.584.497.219	2.541.139.104	2.541.139.104
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	638.214.537	574.805.390	606.696.160	606.696.160
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.951.669.595	2.009.691.829	1.934.442.944	1.934.442.944
Função				
02 Judiciária	1.951.669.595	2.009.691.829	1.934.442.944	1.934.442.944
09 Previdência Social	638.214.537	574.805.390	606.696.160	606.696.160
Subunção				
061 Ação Judiciária	23.418.237	18.249.600	24.446.297	24.446.297
122 Administração Geral	1.567.330.760	1.597.433.211	1.558.905.941	1.558.905.941
131 Comunicação Social	274.731	403.319	330.350	330.350
272 Previdência do Regime Estatutário	638.214.537	574.805.390	606.696.160	606.696.160
301 Atenção Básica	49.288.091	46.021.044	46.021.044	46.021.044
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	76.628.704	76.669.380	78.818.367	78.818.367
846 Outros Encargos Especiais	234.729.072	270.915.275	225.920.945	225.920.945
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.189.247.698	2.169.006.544	2.147.935.944	2.147.935.944
3 Outras Despesas Correntes	378.594.660	399.376.158	370.373.674	370.373.674
4 Investimentos	22.041.773	16.114.517	22.829.486	22.829.486

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.544.008.951	0	340.709.947	0	0	0	0	1.884.718.898
150	0	0	1.648.513	0	0	0	0	1.648.513
153	113.999.977	0	0	0	0	0	0	113.999.977
156	153.765.629	0	0	0	0	0	0	153.765.629
169	336.161.387	0	0	0	0	0	0	336.161.387
181	0	0	28.015.214	22.829.486	0	0	0	50.844.700
Total	2.147.935.944	0	370.373.674	22.829.486	0	0	0	2.541.139.104

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**606.696.160**
	Operações Especiais								**606.696.160**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***606.696.160***
0089.0181.0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	***09.272***							**606.696.160**
			S	1-PES	1	90	0	153	113.999.977
			S	1-PES	1	90	0	156	153.765.629
			S	1-PES	1	90	0	100	2.769.167
			S	1-PES	1	90	0	169	336.161.387
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**1.934.442.944**
	Atividades								**1.708.521.999**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***1.315.318.839***
0571.20TP.0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	***02.122***							**1.315.318.839**
			F	1-PES	1	90	0	100	1.315.318.839
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***46.021.044***
0571.2004.0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***02.301***							**46.021.044**
			S	3-ODC	1	90	0	100	46.021.044
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***78.818.367***
0571.212B.0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***02.331***							**78.818.367**
			F	3-ODC	1	90	0	100	78.818.367
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***27.885.563***
0571.216H.0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	***02.122***							**27.885.563**
	- Agente público beneficiado (unidade): 531		F	3-ODC	2	90	0	100	27.885.563
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***330.350***
0571.219I.0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo	***02.131***							**330.350**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	0	100	310.350
			F	4-INV	2	90	0	181	20.000
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***24.446.297***
0571.4224.0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo	***02.061***							**24.446.297**
	- Pessoa assistida (unidade): 21.099		F	3-ODC	1	91	0	100	4.068.560
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.377.737
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***215.701.539***
0571.4256.0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	***02.122***							**215.701.539**
	- Processo julgado (unidade): 662.913		F	3-ODC	2	91	0	100	174.047
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.648.513
			F	4-INV	2	90	0	181	22.809.486
			F	3-ODC	2	90	0	181	28.015.214
			F	3-ODC	2	90	0	100	163.054.279
	Operações Especiais								**225.920.945**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***225.920.945***
0571.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	***02.846***							**225.920.945**
			F	1-PES	0	91	0	100	225.920.945
	Total								**2.541.139.104**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.819.907.774	1.843.495.538	1.808.738.753	1.808.738.753
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	513.215.197	466.505.009	520.443.848	520.443.848
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.306.692.578	1.376.990.529	1.288.294.905	1.288.294.905
Função				
02 Judiciária	1.306.692.578	1.376.990.529	1.288.294.905	1.288.294.905
09 Previdência Social	513.215.197	466.505.009	520.443.848	520.443.848
Subunção				
061 Ação Judiciária	26.315.649	20.596.431	27.470.906	27.470.906
122 Administração Geral	1.040.779.728	1.085.700.831	1.010.037.976	1.010.037.976
131 Comunicação Social	1.217.561	1.901.138	1.397.318	1.397.318
272 Previdência do Regime Estatutário	513.215.197	466.505.009	520.443.848	520.443.848
301 Atenção Básica	30.547.300	27.031.656	27.031.656	27.031.656
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	51.855.486	52.235.712	53.751.938	53.751.938
846 Outros Encargos Especiais	155.976.854	189.524.761	168.605.111	168.605.111
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.569.833.208	1.585.058.061	1.574.109.844	1.574.109.844
3 Outras Despesas Correntes	203.254.487	241.463.455	217.860.993	217.860.993
4 Investimentos	46.820.080	16.974.022	3.767.916	3.767.916
5 Inversões Financeiras	0	0	13.000.000	13.000.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.094.079.802	0	195.694.282	3.767.916	13.000.000	0	0	1.306.542.000
150	0	0	713.549	0	0	0	0	713.549
153	81.618.578	0	0	0	0	0	0	81.618.578
156	114.969.439	0	0	0	0	0	0	114.969.439
169	283.442.025	0	0	0	0	0	0	283.442.025
181	0	0	21.453.162	0	0	0	0	21.453.162
Total	1.574.109.844	0	217.860.993	3.767.916	13.000.000	0	0	1.808.738.753

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**520.443.848**
	Operações Especiais								**520.443.848**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***520.443.848***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**520.443.848**
			S	1-PES	1	90	0	156	114.969.439
			S	1-PES	1	90	0	153	81.618.578
			S	1-PES	1	90	0	100	40.413.806
			S	1-PES	1	90	0	169	283.442.025
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**1.288.294.905**
	Atividades								**1.104.689.794**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***885.060.885***
0571.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***02.122***							**885.060.885**
			F	1-PES	1	90	0	100	883.955.638
			F	1-PES	1	91	0	100	1.105.247
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***27.031.656***
0571.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***02.301***							**27.031.656**
			S	3-ODC	1	91	0	100	594.300
			S	3-ODC	1	90	0	100	26.437.356
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***53.751.938***
0571.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***02.331***							**53.751.938**
			F	3-ODC	1	90	0	100	53.751.938
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***16.863.016***
0571.216H.0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	***02.122***							**16.863.016**
	- Agente público beneficiado (unidade): 321		F	3-ODC	2	90	0	100	16.863.016
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***1.397.318***
0571.219I.0031	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Minas Gerais	***02.131***							**1.397.318**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 3.158		F	3-ODC	2	90	0	100	1.397.318
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***27.470.906***
0571.4224.0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais	***02.061***							**27.470.906**
	- Pessoa assistida (unidade): 23.615		F	3-ODC	1	91	0	100	4.578.485
			F	3-ODC	1	90	0	100	22.892.421
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***93.114.075***
0571.4256.0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	***02.122***							**93.114.075**
	- Processo julgado (unidade): 336.198		F	3-ODC	2	90	0	181	21.453.162
			F	3-ODC	2	90	0	150	713.549
			F	3-ODC	2	91	0	100	234.733
			F	3-ODC	2	90	0	100	68.944.715
			F	4-INV	2	90	0	100	1.767.916
	Operações Especiais								**168.605.111**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***168.605.111***
0571.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***02.846***							**168.605.111**
			F	1-PES	0	91	0	100	168.605.111
	Projetos								**15.000.000**
0571.133I	***Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG***								***2.000.000***
0571.133I.2408	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG	***02.122***							**2.000.000**
	- Edifício reformado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
0571.15RF	***Aquisição de Imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Governador Valadares***								***8.000.000***
0571.15RF.2657	Aquisição de Imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Governador Valadares - No Município de Governador Valadares - MG	***02.122***							**8.000.000**
	- Imóvel adquirido (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	100	8.000.000
0571.15RG	***Aquisição de imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Lavras***								***5.000.000***
0571.15RG.2779	Aquisição de imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Lavras - No Município de Lavras - MG	***02.122***							**5.000.000**
	- Imóvel adquirido (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	100	5.000.000
	Total								**1.808.738.753**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.591.714.936	1.659.937.400	1.615.126.628	1.615.126.628
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	463.455.526	468.955.290	475.123.214	475.123.214
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.128.259.410	1.190.982.110	1.140.003.414	1.140.003.414
Função				
02 Judiciária	1.128.259.410	1.190.982.110	1.140.003.414	1.140.003.414
09 Previdência Social	463.455.526	468.955.290	475.123.214	475.123.214
Subunção				
061 Ação Judiciária	28.118.188	29.000.000	30.273.100	30.273.100
122 Administração Geral	888.165.202	923.374.225	887.765.633	887.765.633
131 Comunicação Social	121.696	298.000	150.000	150.000
272 Previdência do Regime Estatutário	463.455.526	468.955.290	475.123.214	475.123.214
301 Atenção Básica	24.559.916	24.342.744	24.342.744	24.342.744
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	46.862.843	46.959.156	48.302.217	48.302.217
846 Outros Encargos Especiais	140.431.564	167.007.985	149.169.720	149.169.720
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.371.140.851	1.413.566.438	1.405.213.490	1.405.213.490
3 Outras Despesas Correntes	187.546.583	204.915.652	195.087.092	195.087.092
4 Investimentos	33.027.502	41.455.310	14.826.046	14.826.046

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	956.378.118	0	172.660.918	10.026.046	0	0	0	1.139.065.082
150	0	0	258.474	0	0	0	0	258.474
153	89.242.225	0	0	0	0	0	0	89.242.225
156	101.763.108	0	0	0	0	0	0	101.763.108
169	257.830.039	0	0	0	0	0	0	257.830.039
181	0	0	22.167.700	4.800.000	0	0	0	26.967.700
Total	1.405.213.490	0	195.087.092	14.826.046	0	0	0	1.615.126.628

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**475.123.214**
	Operações Especiais								**475.123.214**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***475.123.214***
0089.0181.0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***09.272***							**475.123.214**
			S	1-PES	1	90	0	100	26.287.842
			S	1-PES	1	90	0	153	89.242.225
			S	1-PES	1	90	0	169	257.830.039
			S	1-PES	1	90	0	156	101.763.108
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**1.140.003.414**
	Atividades								**986.033.694**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***780.920.556***
0571.20TP.0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***02.122***							**780.920.556**
			F	1-PES	1	90	0	100	780.920.556
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***24.342.744***
0571.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***02.301***							**24.342.744**
			S	3-ODC	1	90	0	100	24.342.744
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***48.302.217***
0571.212B.0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***02.331***							**48.302.217**
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.302.217
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***15.129.435***
0571.216H.0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	***02.122***							**15.129.435**
	- Agente público beneficiado (unidade): 288		F	3-ODC	2	90	0	100	15.129.435
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***150.000***
0571.219I.0043	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	***02.131***							**150.000**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 700		F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***30.273.100***
0571.4224.0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***02.061***							**30.273.100**
	- Pessoa assistida (unidade): 27.521		F	3-ODC	1	90	0	100	30.273.100
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***86.915.642***
0571.4256.0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	***02.122***							**86.915.642**
	- Processo julgado (unidade): 283.859		F	3-ODC	2	90	0	100	54.333.422
			F	3-ODC	2	91	0	150	258.474
			F	3-ODC	2	90	0	181	22.167.700
			F	3-ODC	2	91	0	100	130.000
			F	4-INV	2	90	0	100	10.026.046
	Operações Especiais								**149.169.720**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***149.169.720***
0571.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	***02.846***							**149.169.720**
			F	1-PES	0	91	0	100	149.169.720
	Projetos								**4.800.000**
0571.134D	***Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS***								***1.300.000***
0571.134D.4989	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS - No Município de Novo Hamburgo - RS	***02.122***							**1.300.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 11		F	4-INV	2	90	0	181	1.300.000
0571.134F	***Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS***								***2.000.000***
0571.134F.5071	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS - No Município de Santa Rosa - RS	***02.122***							**2.000.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 33		F	4-INV	2	90	0	181	2.000.000
0571.14WP	***Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS***								***1.000.000***
0571.14WP.5176	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS - No Município de Vacaria - RS	***02.122***							**1.000.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 52		F	4-INV	2	90	0	181	1.000.000
0571.159V	***Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS***								***500.000***
0571.159V.4933	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS - No Município de Lagoa Vermelha - RS	***02.122***							**500.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 33		F	4-INV	2	90	0	181	500.000
	Total								**1.615.126.628**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.073.062.666	1.150.281.117	1.303.254.895	1.303.254.895
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	279.137.062	267.782.341	268.572.972	268.572.972
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	793.925.604	882.498.776	1.034.681.923	1.034.681.923
Função				
02 Judiciária	793.925.604	882.498.776	1.034.681.923	1.034.681.923
09 Previdência Social	279.137.062	267.782.341	268.572.972	268.572.972
Subunção				
061 Ação Judiciária	8.194.366	6.280.857	8.554.099	8.554.099
122 Administração Geral	623.509.506	700.404.809	870.851.587	870.851.587
131 Comunicação Social	616.817	1.420.288	1.420.288	1.420.288
272 Previdência do Regime Estatutário	279.137.062	267.782.341	268.572.972	268.572.972
301 Atenção Básica	22.739.700	23.999.328	23.999.328	23.999.328
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.800.572	32.988.816	33.917.590	33.917.590
846 Outros Encargos Especiais	106.064.643	117.404.678	95.939.031	95.939.031
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	937.853.993	936.824.210	913.001.471	913.001.471
3 Outras Despesas Correntes	128.406.497	138.043.110	137.641.811	137.641.811
4 Investimentos	6.802.176	75.413.797	2.611.613	2.611.613
5 Inversões Financeiras	0	0	250.000.000	250.000.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	699.653.255	0	137.356.437	2.611.613	0	0	0	839.621.305
150	0	0	285.374	0	0	0	0	285.374
156	65.332.306	0	0	0	0	0	0	65.332.306
169	148.015.910	0	0	0	0	0	0	148.015.910
181	0	0	0	0	250.000.000	0	0	250.000.000
Total	913.001.471	0	137.641.811	2.611.613	250.000.000	0	0	1.303.254.895

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**268.572.972**
	Operações Especiais								**268.572.972**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***268.572.972***
0089.0181.0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	***09.272***							**268.572.972**
			S	1-PES	1	90	0	156	65.332.306
			S	1-PES	1	90	0	100	55.224.756
			S	1-PES	1	90	0	169	148.015.910
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**1.034.681.923**
	Atividades								**688.742.892**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***548.489.468***
0571.20TP.0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	***02.122***							**548.489.468**
			F	1-PES	1	90	0	100	547.947.160
			F	1-PES	1	91	0	100	542.308
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***23.999.328***
0571.2004.0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	***02.301***							**23.999.328**
			S	3-ODC	1	90	0	100	23.999.328
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***33.917.590***
0571.212B.0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	***02.331***							**33.917.590**
			F	3-ODC	1	90	0	100	33.917.590
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***11.189.478***
0571.216H.0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	***02.122***							**11.189.478**
	- Agente público beneficiado (unidade): 215		F	3-ODC	2	90	0	100	11.189.478
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***1.420.288***
0571.219I.0029	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia	***02.131***							**1.420.288**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 27		F	4-INV	2	90	0	100	64.208
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.356.080
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***8.554.099***
0571.4224.0029	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia	***02.061***							**8.554.099**
	- Pessoa assistida (unidade): 7.842		F	3-ODC	1	90	0	100	7.128.415
			F	3-ODC	1	91	0	100	1.425.684
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***61.172.641***
0571.4256.0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	***02.122***							**61.172.641**
	- Processo julgado (unidade): 210.876		F	3-ODC	2	90	0	150	285.374
			F	3-ODC	2	90	0	100	58.339.862
			F	4-INV	2	90	0	100	2.547.405
	Operações Especiais								**95.939.031**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***95.939.031***
0571.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	***02.846***							**95.939.031**
			F	1-PES	0	91	0	100	95.939.031
	Projetos								**250.000.000**
0571.15RH	***Aquisição de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA***								***250.000.000***
0571.15RH.2261	Aquisição de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA - No Município de Salvador - BA	***02.122***							**250.000.000**
	- Imóvel adquirido (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	181	250.000.000
	Total								**1.303.254.895**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	794.663.863	811.500.119	870.034.387	790.034.387
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	190.054.893	176.418.304	189.063.320	189.063.320
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	604.608.970	635.081.815	680.971.067	600.971.067
Função				
02 Judiciária	604.608.970	635.081.815	680.971.067	600.971.067
09 Previdência Social	190.054.893	176.418.304	189.063.320	189.063.320
Subunção				
061 Ação Judiciária	4.380.549	4.000.000	4.572.855	4.572.855
122 Administração Geral	483.067.151	498.760.695	560.019.321	480.019.321
131 Comunicação Social	464.898	2.380.000	1.175.885	1.175.885
272 Previdência do Regime Estatutário	190.054.893	176.418.304	189.063.320	189.063.320
301 Atenção Básica	15.984.700	16.034.700	16.034.700	16.034.700
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.181.094	25.278.468	26.007.058	26.007.058
846 Outros Encargos Especiais	75.530.578	88.627.952	73.161.248	73.161.248
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	685.994.147	696.966.933	689.022.489	689.022.489
3 Outras Despesas Correntes	96.469.809	105.576.788	98.895.381	98.895.381
4 Investimentos	12.199.907	8.956.398	2.116.517	2.116.517
5 Inversões Financeiras	0	0	80.000.000	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	533.954.495	0	87.925.041	69.366	0	0	0	621.948.902
150	0	0	1.366.625	0	0	0	0	1.366.625
156	49.771.369	0	0	0	0	0	0	49.771.369
169	105.296.625	0	0	0	0	0	0	105.296.625
181	0	0	9.603.715	2.047.151	0	0	0	11.650.866
Total	689.022.489	0	98.895.381	2.116.517	0	0	0	790.034.387

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**189.063.320**
	Operações Especiais								**189.063.320**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***189.063.320***
0089.0181.0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	***09.272***							**189.063.320**
			S	1-PES	1	90	0	169	105.296.625
			S	1-PES	1	90	0	100	33.995.326
			S	1-PES	1	90	0	156	49.771.369
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**600.971.067**
	Atividades								**527.809.819**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***426.797.921***
0571.20TP.0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	***02.122***							**426.797.921**
			F	1-PES	1	90	0	100	426.532.924
			F	1-PES	1	91	0	100	264.997
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***16.034.700***
0571.2004.0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***02.301***							**16.034.700**
			S	3-ODC	1	90	0	100	16.034.700
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***26.007.058***
0571.212B.0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***02.331***							**26.007.058**
			F	3-ODC	1	90	0	100	26.007.058
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***7.984.980***
0571.216H.0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	***02.122***							**7.984.980**
	- Agente público beneficiado (unidade): 152		F	3-ODC	2	90	0	100	7.984.980
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***1.175.885***
0571.219I.0026	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco	***02.131***							**1.175.885**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 801		F	3-ODC	2	90	0	100	1.175.885
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***4.572.855***
0571.4224.0026	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco	***02.061***							**4.572.855**
	- Pessoa assistida (unidade): 4.572		F	3-ODC	1	90	0	100	4.572.855
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***45.236.420***
0571.4256.0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	***02.122***							**45.236.420**
	- Processo julgado (unidade): 150.000		F	4-INV	2	90	0	181	2.047.151
			F	4-INV	2	90	0	100	69.366
			F	3-ODC	2	91	0	100	921.890
			F	3-ODC	2	90	0	181	9.603.715
			F	3-ODC	2	90	0	100	31.227.673
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.366.625
	Operações Especiais								**73.161.248**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***73.161.248***
0571.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	***02.846***							**73.161.248**
			F	1-PES	0	91	0	100	73.161.248
	Total								**790.034.387**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	432.240.507	419.502.924	415.438.097	415.438.097
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	122.242.098	93.281.598	96.136.811	96.136.811
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	309.998.409	326.221.326	319.301.286	319.301.286
Função				
02 Judiciária	309.998.409	326.221.326	319.301.286	319.301.286
09 Previdência Social	122.242.098	93.281.598	96.136.811	96.136.811
Subunção				
061 Ação Judiciária	1.621.022	1.284.000	1.692.588	1.692.588
122 Administração Geral	246.088.079	256.609.480	257.204.787	257.204.787
131 Comunicação Social	275.632	300.000	250.000	250.000
272 Previdência do Regime Estatutário	122.242.098	93.281.598	96.136.811	96.136.811
301 Atenção Básica	8.844.270	7.727.100	7.727.100	7.727.100
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.672.974	13.414.884	13.803.614	13.803.614
846 Outros Encargos Especiais	39.496.433	46.885.862	38.623.197	38.623.197
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	376.465.818	359.061.815	360.934.297	360.934.297
3 Outras Despesas Correntes	51.948.890	58.744.902	53.145.682	53.145.682
4 Investimentos	3.825.799	1.696.207	1.358.118	1.358.118

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	280.850.374	0	48.756.136	1.358.118	0	0	0	330.964.628
150	0	0	221.857	0	0	0	0	221.857
156	26.263.628	0	0	0	0	0	0	26.263.628
169	53.820.295	0	0	0	0	0	0	53.820.295
181	0	0	4.167.689	0	0	0	0	4.167.689
Total	360.934.297	0	53.145.682	1.358.118	0	0	0	415.438.097

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**96.136.811**
	Operações Especiais								**96.136.811**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***96.136.811***
0089.0181.0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	***09.272***							**96.136.811**
			S	1-PES	1	90	0	100	16.052.888
			S	1-PES	1	90	0	156	26.263.628
			S	1-PES	1	90	0	169	53.820.295
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**319.301.286**
	Atividades								**280.678.089**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***226.174.289***
0571.20TP.0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	***02.122***							**226.174.289**
			F	1-PES	1	91	0	100	380.672
			F	1-PES	1	90	0	100	225.793.617
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.727.100***
0571.2004.0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	***02.301***							**7.727.100**
			S	3-ODC	1	90	0	100	7.727.100
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***13.803.614***
0571.212B.0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	***02.331***							**13.803.614**
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.803.614
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***4.019.364***
0571.216H.0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará	***02.122***							**4.019.364**
	- Agente público beneficiado (unidade): 78		F	3-ODC	2	90	0	100	4.019.364
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***250.000***
0571.219I.0023	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Ceará	***02.131***							**250.000**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 975		F	3-ODC	2	90	0	100	250.000
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***1.692.588***
0571.4224.0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará	***02.061***							**1.692.588**
	- Pessoa assistida (unidade): 2.500		F	3-ODC	1	91	0	100	282.098
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.410.490
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***27.011.134***
0571.4256.0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	***02.122***							**27.011.134**
	- Processo julgado (unidade): 87.294		F	3-ODC	2	90	0	100	21.193.436
			F	4-INV	2	90	0	100	1.358.118
			F	3-ODC	2	91	0	100	70.034
			F	3-ODC	2	90	0	181	4.167.689
			F	3-ODC	2	90	0	150	221.857
	Operações Especiais								**38.623.197**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***38.623.197***
0571.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	***02.846***							**38.623.197**
			F	1-PES	0	91	0	100	38.623.197
	Total								**415.438.097**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	611.261.431	604.432.344	592.367.538	592.367.538
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	153.427.053	147.061.609	157.936.593	157.936.593
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	457.834.378	457.370.735	434.430.945	434.430.945
Função				
02 Judiciária	457.834.378	457.370.735	434.430.945	434.430.945
09 Previdência Social	153.427.053	147.061.609	157.936.593	157.936.593
Subunção				
061 Ação Judiciária	400.344	400.000	421.122	421.122
122 Administração Geral	377.813.878	366.923.034	355.632.904	355.632.904
131 Comunicação Social	200.794	402.714	282.000	282.000
272 Previdência do Regime Estatutário	153.427.053	147.061.609	157.936.593	157.936.593
301 Atenção Básica	12.233.671	12.285.960	12.285.960	12.285.960
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.098.648	17.395.608	17.901.339	17.901.339
846 Outros Encargos Especiais	50.087.043	59.963.419	47.907.620	47.907.620
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	504.621.811	514.401.876	519.737.453	519.737.453
3 Outras Despesas Correntes	66.471.270	83.916.690	71.508.969	71.508.969
4 Investimentos	38.773.350	6.113.778	1.121.116	1.121.116
5 Inversões Financeiras	1.395.000	0	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	401.660.588	0	68.816.954	1.121.116	0	0	0	471.598.658
150	0	0	181.729	0	0	0	0	181.729
156	32.699.326	0	0	0	0	0	0	32.699.326
169	85.377.539	0	0	0	0	0	0	85.377.539
181	0	0	2.510.286	0	0	0	0	2.510.286
Total	519.737.453	0	71.508.969	1.121.116	0	0	0	592.367.538

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**157.936.593**
	Operações Especiais								**157.936.593**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***157.936.593***
0089.0181.6017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	***09.272***							**157.936.593**
			S	1-PES	1	90	0	156	32.699.326
			S	1-PES	1	90	0	100	39.859.728
			S	1-PES	1	90	0	169	85.377.539
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**434.430.945**
	Atividades								**386.523.325**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***313.893.240***
0571.20TP.6017	Ativos Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	***02.122***							**313.893.240**
			F	1-PES	1	90	0	100	313.893.240
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***12.285.960***
0571.2004.6017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	***02.301***							**12.285.960**
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.285.960
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***17.901.339***
0571.212B.6017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	***02.331***							**17.901.339**
			F	3-ODC	1	90	0	100	17.901.339
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***5.778.604***
0571.216H.6017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	***02.122***							**5.778.604**
	- Agente público beneficiado (unidade): 110		F	3-ODC	2	90	0	100	5.778.604
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***282.000***
0571.219I.6017	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	***02.131***							**282.000**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	282.000
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***421.122***
0571.4224.6017	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	***02.061***							**421.122**
	- Pessoa assistida (unidade): 130		F	3-ODC	1	90	0	100	421.122
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***35.961.060***
0571.4256.6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	***02.122***							**35.961.060**
	- Processo julgado (unidade): 110.933		F	3-ODC	2	90	0	100	31.857.929
			F	3-ODC	2	90	0	181	2.510.286
			F	3-ODC	2	91	0	100	290.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	181.729
			F	4-INV	2	90	0	100	1.121.116
	Operações Especiais								**47.907.620**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***47.907.620***
0571.09HB.6017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	***02.846***							**47.907.620**
			F	1-PES	0	91	0	100	47.907.620
	Total								**592.367.538**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.007.261.472	1.074.118.551	1.050.295.117	1.050.295.117
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	180.963.458	184.017.417	198.250.000	198.250.000
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	826.298.014	890.101.134	852.045.117	852.045.117
Função				
02 Judiciária	826.298.014	890.101.134	852.045.117	852.045.117
09 Previdência Social	180.963.458	184.017.417	198.250.000	198.250.000
Subunção				
061 Ação Judiciária	14.425.352	14.495.000	15.058.625	15.058.625
122 Administração Geral	659.116.092	705.092.996	685.868.336	685.868.336
131 Comunicação Social	38.947	42.324	43.093	43.093
272 Previdência do Regime Estatutário	180.963.458	184.017.417	198.250.000	198.250.000
301 Atenção Básica	20.356.980	20.061.036	20.061.036	20.061.036
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.833.260	33.002.004	33.960.865	33.960.865
846 Outros Encargos Especiais	99.527.383	117.407.774	97.053.162	97.053.162
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	845.524.993	873.349.082	885.851.666	885.851.666
3 Outras Despesas Correntes	131.631.661	148.268.647	138.899.477	138.899.477
4 Investimentos	10.604.817	52.500.822	25.543.974	25.543.974
5 Inversões Financeiras	19.500.000	0	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	705.602.201	0	130.353.088	7.083.974	0	0	0	843.039.263
150	0	0	355.727	0	0	0	0	355.727
156	65.858.802	0	0	0	0	0	0	65.858.802
169	114.390.663	0	0	0	0	0	0	114.390.663
181	0	0	8.190.662	18.460.000	0	0	0	26.650.662
Total	885.851.666	0	138.899.477	25.543.974	0	0	0	1.050.295.117

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**198.250.000**
	Operações Especiais								**198.250.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***198.250.000***
0089.0181.0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	***09.272***							**198.250.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	18.000.535
			S	1-PES	1	90	0	156	65.858.802
			S	1-PES	1	90	0	169	114.390.663
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**852.045.117**
	Atividades								**736.531.955**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***590.548.504***
0571.20TP.0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	***02.122***							**590.548.504**
			F	1-PES	1	90	0	100	590.458.504
			F	1-PES	1	91	0	100	90.000
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***20.061.036***
0571.2004.0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	***02.301***							**20.061.036**
			S	3-ODC	1	90	0	100	20.061.036
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***33.960.865***
0571.212B.0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	***02.331***							**33.960.865**
			F	3-ODC	1	90	0	100	33.960.865
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***10.979.350***
0571.216H.0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	***02.122***							**10.979.350**
	- Agente público beneficiado (unidade): 209		F	3-ODC	2	90	0	100	10.979.350
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***43.093***
0571.219I.0041	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná	***02.131***							**43.093**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	43.093
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***15.058.625***
0571.4224.0041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná	***02.061***							**15.058.625**
	- Pessoa assistida (unidade): 11.482		F	3-ODC	1	90	0	100	15.058.625
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***65.880.482***
0571.4256.0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	***02.122***							**65.880.482**
	- Processo julgado (unidade): 167.600		F	3-ODC	2	90	0	181	8.190.662
			F	3-ODC	2	90	0	150	355.727
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.029.191
			F	4-INV	2	90	0	100	7.083.974
			F	3-ODC	2	91	0	100	220.928
	Operações Especiais								**97.053.162**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***97.053.162***
0571.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	***02.846***							**97.053.162**
			F	1-PES	0	91	0	100	97.053.162
	Projetos								**18.460.000**
0571.14R4	***Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR***								***4.900.000***
0571.14R4.4089	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR - No Município de Colombo - PR	***02.122***							**4.900.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 33		F	4-INV	2	90	0	181	4.900.000
0571.15I2	***Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR***								***2.730.000***
0571.15I2.4321	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR - No Município de Rolândia - PR	***02.122***							**2.730.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	181	2.730.000
0571.15I3	***Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR***								***2.730.000***
0571.15I3.4109	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR - No Município de Dois Vizinhos - PR	***02.122***							**2.730.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	181	2.730.000
0571.15I6	***Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR***								***5.600.000***
0571.15I6.4145	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR - No Município de Guarapuava - PR	***02.122***							**5.600.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 33		F	4-INV	2	90	0	181	5.600.000
0571.15NE	***Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR***								***2.500.000***
0571.15NE.4079	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR - No Município de Cascavel - PR	***02.122***							**2.500.000**
	- Edifício ampliado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	181	2.500.000
	Total								**1.050.295.117**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	621.501.088	596.219.906	576.210.079	576.210.079
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	170.105.346	151.233.128	168.851.784	168.851.784
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	451.395.742	444.986.778	407.358.295	407.358.295
Função				
02 Judiciária	451.395.742	444.986.778	407.358.295	407.358.295
09 Previdência Social	170.105.346	151.233.128	168.851.784	168.851.784
Subunção				
061 Ação Judiciária	3.871.464	4.126.176	4.041.421	4.041.421
122 Administração Geral	372.075.095	356.361.454	329.614.257	329.614.257
131 Comunicação Social	639.731	644.911	915.875	915.875
272 Previdência do Regime Estatutário	170.105.346	151.233.128	168.851.784	168.851.784
301 Atenção Básica	12.000.164	11.576.460	11.576.460	11.576.460
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.258.161	15.090.624	15.530.924	15.530.924
846 Outros Encargos Especiais	47.551.128	57.187.153	45.679.358	45.679.358
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	485.136.202	495.224.625	488.163.316	488.163.316
3 Outras Despesas Correntes	81.779.138	87.705.135	87.794.031	87.794.031
4 Investimentos	13.756.748	13.290.146	252.732	252.732
5 Inversões Financeiras	40.829.000	0	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	366.732.459	0	76.120.272	252.732	0	0	0	443.105.463
150	0	0	696.476	0	0	0	0	696.476
156	31.236.164	0	0	0	0	0	0	31.236.164
169	90.194.693	0	0	0	0	0	0	90.194.693
181	0	0	10.977.283	0	0	0	0	10.977.283
Total	488.163.316	0	87.794.031	252.732	0	0	0	576.210.079

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**168.851.784**
	Operações Especiais								**168.851.784**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***168.851.784***
0089.0181.6018	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	***09.272***							**168.851.784**
			S	1-PES	1	90	0	156	31.236.164
			S	1-PES	1	90	0	169	90.194.693
			S	1-PES	1	90	0	100	47.420.927
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**407.358.295**
	Atividades								**361.678.937**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***273.632.174***
0571.20TP.6018	Ativos Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	***02.122***							**273.632.174**
			F	1-PES	1	90	0	100	273.632.174
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***11.576.460***
0571.2004.6018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	***02.301***							**11.576.460**
			S	3-ODC	1	90	0	100	11.573.598
			S	3-ODC	1	91	0	100	2.862
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***15.530.924***
0571.212B.6018	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	***02.331***							**15.530.924**
			F	3-ODC	1	90	0	100	15.530.924
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***5.095.678***
0571.216H.6018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	***02.122***							**5.095.678**
	- Agente público beneficiado (unidade): 98		F	3-ODC	2	90	0	100	5.095.678
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***915.875***
0571.219I.6018	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	***02.131***							**915.875**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 3.040		F	3-ODC	2	90	0	100	915.875
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***4.041.421***
0571.4224.6018	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	***02.061***							**4.041.421**
	- Pessoa assistida (unidade): 2.692		F	3-ODC	1	91	0	100	808.284
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.233.137
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***50.886.405***
0571.4256.6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	***02.122***							**50.886.405**
	- Processo julgado (unidade): 73.247		F	3-ODC	2	90	0	150	696.476
			F	3-ODC	2	90	0	181	10.977.283
			F	4-INV	2	90	0	100	252.732
			F	3-ODC	2	90	0	100	38.812.621
			F	3-ODC	2	91	0	100	147.293
	Operações Especiais								**45.679.358**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***45.679.358***
0571.09HB.6018	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	***02.846***							**45.679.358**
			F	1-PES	0	91	0	100	45.679.358
	Total								**576.210.079**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	448.898.735	458.233.685	467.179.161	467.179.161
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	131.862.497	122.963.780	138.274.915	138.274.915
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	317.036.237	335.269.905	328.904.246	328.904.246
Função				
02 Judiciária	317.036.237	335.269.905	328.904.246	328.904.246
09 Previdência Social	131.862.497	122.963.780	138.274.915	138.274.915
Subunção				
061 Ação Judiciária	162.393	228.000	208.780	208.780
122 Administração Geral	260.132.395	270.392.333	271.849.938	271.849.938
131 Comunicação Social	210.340	270.056	250.920	250.920
272 Previdência do Regime Estatutário	131.862.497	122.963.780	138.274.915	138.274.915
301 Atenção Básica	6.931.539	6.877.356	6.877.356	6.877.356
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.446.770	12.584.004	12.950.939	12.950.939
846 Outros Encargos Especiais	37.152.801	44.918.156	36.766.313	36.766.313
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	384.795.977	388.371.089	401.332.474	401.332.474
3 Outras Despesas Correntes	56.272.175	62.444.846	60.301.687	60.301.687
4 Investimentos	7.830.582	7.417.750	5.545.000	5.545.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	302.447.466	0	55.755.756	5.545.000	0	0	0	363.748.222
150	0	0	1.209.661	0	0	0	0	1.209.661
156	25.148.795	0	0	0	0	0	0	25.148.795
169	73.736.213	0	0	0	0	0	0	73.736.213
181	0	0	3.336.270	0	0	0	0	3.336.270
Total	401.332.474	0	60.301.687	5.545.000	0	0	0	467.179.161

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**138.274.915**
	Operações Especiais								**138.274.915**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***138.274.915***
0089.0181.6019	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	***09.272***							**138.274.915**
			S	1-PES	1	90	0	169	73.736.213
			S	1-PES	1	90	0	156	25.148.795
			S	1-PES	1	90	0	100	39.389.907
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**328.904.246**
	Atividades								**287.137.933**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***226.291.246***
0571.20TP.6019	Ativos Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	***02.122***							**226.291.246**
			F	1-PES	1	90	0	100	226.291.246
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.877.356***
0571.2004.6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	***02.301***							**6.877.356**
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.877.356
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***12.950.939***
0571.212B.6019	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	***02.331***							**12.950.939**
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.950.939
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***3.134.233***
0571.216H.6019	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	***02.122***							**3.134.233**
	- Agente público beneficiado (unidade): 68		F	3-ODC	2	90	0	100	3.134.233
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***250.920***
0571.219I.6019	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	***02.131***							**250.920**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	250.920
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***208.780***
0571.4224.6019	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	***02.061***							**208.780**
	- Pessoa assistida (unidade): 200		F	3-ODC	1	90	0	100	208.780
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***37.424.459***
0571.4256.6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	***02.122***							**37.424.459**
	- Processo julgado (unidade): 83.303		F	3-ODC	2	90	0	181	3.336.270
			F	3-ODC	2	91	0	100	55.067
			F	4-INV	2	90	0	100	545.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.209.661
			F	3-ODC	2	90	0	100	32.278.461
	Operações Especiais								**36.766.313**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***36.766.313***
0571.09HB.6019	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	***02.846***							**36.766.313**
			F	1-PES	0	91	0	100	36.766.313
	Projetos								**5.000.000**
0571.10WS	***Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM***								***5.000.000***
0571.10WS.0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM	***02.122***							**5.000.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
	Total								**467.179.161**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	794.872.220	744.310.121	761.006.891	761.006.891
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	195.709.749	187.152.340	228.890.091	228.890.091
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	599.162.471	557.157.781	532.116.800	532.116.800
Função				
02 Judiciária	599.162.471	557.157.781	532.116.800	532.116.800
09 Previdência Social	195.709.749	187.152.340	228.890.091	228.890.091
Subunção				
061 Ação Judiciária	8.300.000	7.128.000	8.664.370	8.664.370
122 Administração Geral	490.560.960	437.283.207	425.176.844	425.176.844
131 Comunicação Social	153.681	166.890	402.172	402.172
272 Previdência do Regime Estatutário	195.709.749	187.152.340	228.890.091	228.890.091
301 Atenção Básica	14.197.740	14.197.740	14.197.740	14.197.740
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.226.532	20.560.512	21.160.563	21.160.563
846 Outros Encargos Especiais	65.723.558	77.821.432	62.515.111	62.515.111
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	635.145.989	645.508.089	664.857.457	664.857.457
3 Outras Despesas Correntes	87.300.987	89.552.975	92.831.257	92.831.257
4 Investimentos	7.901.243	9.249.057	3.318.177	3.318.177
5 Inversões Financeiras	64.524.000	0	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	499.734.563	0	88.583.181	3.318.177	0	0	0	591.635.921
150	0	0	54.065	0	0	0	0	54.065
156	42.741.741	0	0	0	0	0	0	42.741.741
169	122.381.153	0	0	0	0	0	0	122.381.153
181	0	0	4.194.011	0	0	0	0	4.194.011
Total	664.857.457	0	92.831.257	3.318.177	0	0	0	761.006.891

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**228.890.091**
	Operações Especiais								**228.890.091**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***228.890.091***
0089.0181.0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	***09.272***							**228.890.091**
			S	1-PES	1	90	0	100	63.767.197
			S	1-PES	1	90	0	156	42.741.741
			S	1-PES	1	90	0	169	122.381.153
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**532.116.800**
	Atividades								**469.601.689**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***373.452.255***
0571.20TP.0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	***02.122***							**373.452.255**
			F	1-PES	1	91	0	100	61.809
			F	1-PES	1	90	0	100	373.390.446
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***14.197.740***
0571.2004.0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	***02.301***							**14.197.740**
			S	3-ODC	1	90	0	100	14.197.740
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***21.160.563***
0571.212B.0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	***02.331***							**21.160.563**
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.160.563
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***6.829.259***
0571.216H.0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina	***02.122***							**6.829.259**
	- Agente público beneficiado (unidade): 130		F	3-ODC	2	90	0	100	6.829.259
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***402.172***
0571.219I.0042	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina	***02.131***							**402.172**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 700		F	4-INV	2	90	0	100	60.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	342.172
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***8.664.370***
0571.4224.0042	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina	***02.061***							**8.664.370**
	- Pessoa assistida (unidade): 9.960		F	3-ODC	1	90	0	100	7.220.308
			F	3-ODC	1	91	0	100	1.444.062
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***44.895.330***
0571.4256.0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	***02.122***							**44.895.330**
	- Processo julgado (unidade): 128.367		F	4-INV	2	90	0	100	3.258.177
			F	3-ODC	2	90	0	100	37.305.917
			F	3-ODC	2	90	0	150	54.065
			F	3-ODC	2	90	0	181	4.194.011
			F	3-ODC	2	91	0	100	83.160
	Operações Especiais								**62.515.111**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***62.515.111***
0571.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	***02.846***							**62.515.111**
			F	1-PES	0	91	0	100	62.515.111
	Total								**761.006.891**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	423.115.990	441.450.572	422.609.309	422.609.309
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	82.955.204	81.501.507	92.687.152	92.687.152
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	339.982.627	359.949.065	329.922.157	329.922.157
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	178.159	0	0	0
Função				
02 Judiciária	339.982.627	359.949.065	329.922.157	329.922.157
09 Previdência Social	83.133.363	81.501.507	92.687.152	92.687.152
Subunção				
061 Ação Judiciária	2.674.739	1.781.926	2.792.641	2.792.641
122 Administração Geral	273.577.285	286.749.608	264.874.775	264.874.775
131 Comunicação Social	72.096	465.454	72.096	72.096
272 Previdência do Regime Estatutário	82.955.204	81.501.507	92.687.152	92.687.152
274 Previdência Especial	178.159	0	0	0
301 Atenção Básica	7.218.620	6.808.620	6.808.620	6.808.620
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.182.502	13.268.724	13.656.020	13.656.020
846 Outros Encargos Especiais	43.257.384	50.874.733	41.718.005	41.718.005
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	366.751.225	375.443.065	374.943.802	374.943.802
3 Outras Despesas Correntes	43.930.955	49.065.799	47.289.553	47.289.553
4 Investimentos	12.433.809	16.941.708	375.954	375.954

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	293.845.544	0	46.070.264	375.954	0	0	0	340.291.762
156	28.332.822	0	0	0	0	0	0	28.332.822
169	52.765.436	0	0	0	0	0	0	52.765.436
181	0	0	1.219.289	0	0	0	0	1.219.289
Total	374.943.802	0	47.289.553	375.954	0	0	0	422.609.309

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**92.687.152**
	Operações Especiais								**92.687.152**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***92.687.152***
0089.0181.0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	***09.272***							**92.687.152**
			S	1-PES	1	90	0	100	11.588.894
			S	1-PES	1	90	0	169	52.765.436
			S	1-PES	1	90	0	156	28.332.822
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**329.922.157**
	Atividades								**288.204.152**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***240.538.645***
0571.20TP.0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	***02.122***							**240.538.645**
			F	1-PES	1	90	0	100	240.538.645
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.808.620***
0571.2004.0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	***02.301***							**6.808.620**
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.808.620
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***13.656.020***
0571.212B.0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	***02.331***							**13.656.020**
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.656.020
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***3.677.294***
0571.216H.0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba	***02.122***							**3.677.294**
	- Agente público beneficiado (unidade): 71		F	3-ODC	2	90	0	100	3.677.294
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***72.096***
0571.219I.0025	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Paraíba	***02.131***							**72.096**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	6.620
			F	3-ODC	2	90	0	100	65.476
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***2.792.641***
0571.4224.0025	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba	***02.061***							**2.792.641**
	- Pessoa assistida (unidade): 2.700		F	3-ODC	1	90	0	100	2.792.641
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***20.658.836***
0571.4256.0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	***02.122***							**20.658.836**
	- Processo julgado (unidade): 51.820		F	3-ODC	2	90	0	100	19.070.213
			F	4-INV	2	90	0	100	369.334
			F	3-ODC	2	90	0	181	1.219.289
	Operações Especiais								**41.718.005**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***41.718.005***
0571.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	***02.846***							**41.718.005**
			F	1-PES	0	91	0	100	41.718.005
	Total								**422.609.309**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	325.589.062	340.069.555	347.525.647	347.525.647
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	65.272.308	59.492.052	60.788.592	60.788.592
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	260.316.754	280.577.503	286.737.055	286.737.055
Função				
02 Judiciária	260.316.754	280.577.503	286.737.055	286.737.055
09 Previdência Social	65.272.308	59.492.052	60.788.592	60.788.592
Subunção				
061 Ação Judiciária	1.344.000	619.773	1.403.002	1.403.002
122 Administração Geral	206.970.828	222.084.520	234.480.368	234.480.368
131 Comunicação Social	177.350	241.586	214.061	214.061
272 Previdência do Regime Estatutário	65.272.308	59.492.052	60.788.592	60.788.592
301 Atenção Básica	9.806.112	9.811.740	9.811.740	9.811.740
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.619.175	10.440.072	10.746.355	10.746.355
846 Outros Encargos Especiais	31.399.290	37.379.812	30.081.529	30.081.529
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	275.488.759	287.265.307	284.663.525	284.663.525
3 Outras Despesas Correntes	46.785.477	50.652.931	49.386.505	49.386.505
4 Investimentos	3.314.827	2.151.317	475.617	475.617
5 Inversões Financeiras	0	0	13.000.000	13.000.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	229.114.516	0	45.754.312	475.617	13.000.000	0	0	288.344.445
150	0	0	53.144	0	0	0	0	53.144
156	20.410.786	0	0	0	0	0	0	20.410.786
169	35.138.223	0	0	0	0	0	0	35.138.223
181	0	0	3.579.049	0	0	0	0	3.579.049
Total	284.663.525	0	49.386.505	475.617	13.000.000	0	0	347.525.647

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**60.788.592**
	Operações Especiais								**60.788.592**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***60.788.592***
0089.0181.6020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	***09.272***							**60.788.592**
			S	1-PES	1	90	0	100	5.239.583
			S	1-PES	1	90	0	156	20.410.786
			S	1-PES	1	90	0	169	35.138.223
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**286.737.055**
	Atividades								**243.655.526**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***193.793.404***
0571.20TP.6020	Ativos Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	***02.122***							**193.793.404**
			F	1-PES	1	90	0	100	193.793.404
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***9.811.740***
0571.2004.6020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	***02.301***							**9.811.740**
			S	3-ODC	1	90	0	100	9.811.740
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***10.746.355***
0571.212B.6020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	***02.331***							**10.746.355**
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.746.355
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***3.300.000***
0571.216H.6020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	***02.122***							**3.300.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 68		F	3-ODC	2	90	0	100	3.300.000
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***214.061***
0571.219I.6020	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	***02.131***							**214.061**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 1.100		F	3-ODC	2	90	0	100	214.061
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***1.403.002***
0571.4224.6020	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	***02.061***							**1.403.002**
	- Pessoa assistida (unidade): 660		F	3-ODC	1	91	0	100	233.833
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.169.169
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***24.386.964***
0571.4256.6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	***02.122***							**24.386.964**
	- Processo julgado (unidade): 37.125		F	3-ODC	2	91	0	100	68.004
			F	3-ODC	2	90	0	150	53.144
			F	3-ODC	2	90	0	181	3.579.049
			F	3-ODC	2	90	0	100	20.211.150
			F	4-INV	2	90	0	100	475.617
	Operações Especiais								**30.081.529**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***30.081.529***
0571.09HB.6020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	***02.846***							**30.081.529**
			F	1-PES	0	91	0	100	30.081.529
	Projetos								**13.000.000**
0571.15RJ	***Aquisição de Edifício para abrigar as Varas do Trabalho do Município de Porto Velho***								***13.000.000***
0571.15RJ.0116	Aquisição de Edifício para abrigar as Varas do Trabalho do Município de Porto Velho - No Município de Porto Velho - RO	***02.122***							**13.000.000**
	- Edifício adquirido (unidade): 450		F	5-IFI	2	91	0	100	13.000.000
	Total								**347.525.647**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.613.679.080	1.644.847.161	1.572.993.796	1.572.993.796
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	311.874.720	302.217.966	317.349.491	317.349.491
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.301.804.360	1.342.629.195	1.255.644.305	1.255.644.305
Função				
02 Judiciária	1.301.804.360	1.342.629.195	1.255.644.305	1.255.644.305
09 Previdência Social	311.874.720	302.217.966	317.349.491	317.349.491
Subunção				
061 Ação Judiciária	18.000.000	24.000.000	18.790.200	18.790.200
122 Administração Geral	1.036.387.014	1.055.269.172	1.003.409.409	1.003.409.409
131 Comunicação Social	183.400	363.000	183.400	183.400
272 Previdência do Regime Estatutário	311.874.720	302.217.966	317.349.491	317.349.491
301 Atenção Básica	39.223.740	39.223.740	39.223.740	39.223.740
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	49.944.451	49.856.748	51.305.036	51.305.036
846 Outros Encargos Especiais	158.065.755	173.916.535	142.732.520	142.732.520
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.331.932.239	1.344.851.224	1.311.876.590	1.311.876.590
3 Outras Despesas Correntes	246.732.229	283.306.453	256.833.863	256.833.863
4 Investimentos	35.014.612	16.689.484	4.283.343	4.283.343

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.034.297.022	0	236.309.318	1.907.948	0	0	0	1.272.514.288
150	0	0	613.128	0	0	0	0	613.128
156	96.937.661	0	0	0	0	0	0	96.937.661
169	180.641.907	0	0	0	0	0	0	180.641.907
181	0	0	19.911.417	2.375.395	0	0	0	22.286.812
Total	1.311.876.590	0	256.833.863	4.283.343	0	0	0	1.572.993.796

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**317.349.491**
	Operações Especiais								**317.349.491**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***317.349.491***
0089.0181.0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	***09.272***							**317.349.491**
			S	1-PES	1	90	0	169	180.641.907
			S	1-PES	1	90	0	156	96.937.661
			S	1-PES	1	90	0	100	39.769.923
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**1.255.644.305**
	Atividades								**1.112.911.785**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***851.794.579***
0571.20TP.0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	***02.122***							**851.794.579**
			F	1-PES	1	91	0	100	744.012
			F	1-PES	1	90	0	100	851.050.567
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***39.223.740***
0571.2004.0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***02.301***							**39.223.740**
			S	3-ODC	1	90	0	100	39.223.740
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***51.305.036***
0571.212B.0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***02.331***							**51.305.036**
			F	3-ODC	1	90	0	100	51.305.036
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***21.300.000***
0571.216H.0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	***02.122***							**21.300.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 418		F	3-ODC	2	90	0	100	21.300.000
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***183.400***
0571.219I.0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo	***02.131***							**183.400**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 603		F	3-ODC	2	91	0	100	115.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	68.400
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***18.790.200***
0571.4224.0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo	***02.061***							**18.790.200**
	- Pessoa assistida (unidade): 18.000		F	3-ODC	1	90	0	100	18.790.200
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***130.314.830***
0571.4256.0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	***02.122***							**130.314.830**
	- Processo julgado (unidade): 450.000		F	3-ODC	2	90	0	100	105.456.542
			F	3-ODC	2	90	0	150	613.128
			F	3-ODC	2	91	0	100	50.400
			F	4-INV	2	90	0	181	2.375.395
			F	3-ODC	2	90	0	181	19.911.417
			F	4-INV	2	90	0	100	1.907.948
	Operações Especiais								**142.732.520**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***142.732.520***
0571.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	***02.846***							**142.732.520**
			F	1-PES	0	91	0	100	142.732.520
	Total								**1.572.993.796**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	213.438.113	221.318.635	218.001.257	218.001.257
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.458.762	17.356.807	22.813.074	22.813.074
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	192.979.351	203.961.828	195.188.183	195.188.183
Função				
02 Judiciária	192.979.351	203.961.828	195.188.183	195.188.183
09 Previdência Social	20.458.762	17.356.807	22.813.074	22.813.074
Subunção				
061 Ação Judiciária	336.486	250.000	352.124	352.124
122 Administração Geral	157.814.459	164.945.842	159.398.602	159.398.602
131 Comunicação Social	124.983	250.000	150.000	150.000
272 Previdência do Regime Estatutário	20.458.762	17.356.807	22.813.074	22.813.074
301 Atenção Básica	3.973.684	3.975.780	3.975.780	3.975.780
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.873.015	7.930.560	8.162.517	8.162.517
846 Outros Encargos Especiais	22.856.724	26.609.646	23.149.160	23.149.160
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	175.636.302	179.745.619	179.753.741	179.753.741
3 Outras Despesas Correntes	35.250.145	37.296.084	36.599.584	36.599.584
4 Investimentos	2.551.666	4.276.932	1.647.932	1.647.932

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	156.940.667	0	35.063.672	1.647.932	0	0	0	193.652.271
150	0	0	71.639	0	0	0	0	71.639
156	15.682.340	0	0	0	0	0	0	15.682.340
169	7.130.734	0	0	0	0	0	0	7.130.734
181	0	0	1.464.273	0	0	0	0	1.464.273
Total	179.753.741	0	36.599.584	1.647.932	0	0	0	218.001.257

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**22.813.074**
	Operações Especiais								**22.813.074**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***22.813.074***
0089.0181.0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	***09.272***							**22.813.074**
			S	1-PES	1	90	0	156	15.682.340
			S	1-PES	1	90	0	169	7.130.734
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**195.188.183**
	Atividades								**172.039.023**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***133.791.507***
0571.20TP.0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	***02.122***							**133.791.507**
			F	1-PES	1	91	0	100	351.623
			F	1-PES	1	90	0	100	133.439.884
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.975.780***
0571.2004.0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	***02.301***							**3.975.780**
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.975.780
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***8.162.517***
0571.212B.0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	***02.331***							**8.162.517**
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.162.517
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***3.260.885***
0571.216H.0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão	***02.122***							**3.260.885**
	- Agente público beneficiado (unidade): 66		F	3-ODC	2	90	0	100	3.260.885
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***150.000***
0571.219I.0021	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Maranhão	***02.131***							**150.000**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 600		F	4-INV	2	90	0	100	9.256
			F	3-ODC	2	90	0	100	140.744
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***352.124***
0571.4224.0021	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão	***02.061***							**352.124**
	- Pessoa assistida (unidade): 180		F	3-ODC	1	90	0	100	292.967
			F	3-ODC	1	91	0	100	59.157
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***22.346.210***
0571.4256.0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	***02.122***							**22.346.210**
	- Processo julgado (unidade): 55.917		F	3-ODC	2	90	0	150	71.639
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.089.622
			F	4-INV	2	90	0	100	1.638.676
			F	3-ODC	2	90	0	181	1.464.273
			F	3-ODC	2	91	0	100	82.000
	Operações Especiais								**23.149.160**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***23.149.160***
0571.09HB.0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	***02.846***							**23.149.160**
			F	1-PES	0	91	0	100	23.149.160
	Total								**218.001.257**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	317.298.028	328.417.642	320.376.956	320.376.956
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	31.501.724	31.647.000	36.435.000	36.435.000
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	285.796.304	296.770.642	283.941.956	283.941.956
Função				
02 Judiciária	285.796.304	296.770.642	283.941.956	283.941.956
09 Previdência Social	31.501.724	31.647.000	36.435.000	36.435.000
Subunção				
061 Ação Judiciária	1.541.619	2.400.000	1.774.630	1.774.630
122 Administração Geral	236.704.073	240.950.447	235.009.686	235.009.686
131 Comunicação Social	9.598	40.000	25.000	25.000
272 Previdência do Regime Estatutário	31.501.724	31.647.000	36.435.000	36.435.000
301 Atenção Básica	6.282.422	6.303.780	6.303.780	6.303.780
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.231.130	10.201.104	10.499.747	10.499.747
846 Outros Encargos Especiais	31.027.463	36.875.311	30.329.113	30.329.113
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	236.816.954	245.999.512	244.948.741	244.948.741
3 Outras Despesas Correntes	40.725.353	49.275.134	43.541.329	43.541.329
4 Investimentos	39.755.722	33.142.996	31.886.886	31.886.886

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	208.513.741	0	33.431.230	31.886.886	0	0	0	273.831.857
150	0	0	69.086	0	0	0	0	69.086
156	20.546.380	0	0	0	0	0	0	20.546.380
169	15.888.620	0	0	0	0	0	0	15.888.620
181	0	0	10.041.013	0	0	0	0	10.041.013
Total	244.948.741	0	43.541.329	31.886.886	0	0	0	320.376.956

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**36.435.000**
	Operações Especiais								**36.435.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***36.435.000***
0089.0181.0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	***09.272***							**36.435.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	20.546.380
			S	1-PES	1	90	0	169	15.888.620
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**283.941.956**
	Atividades								**223.612.843**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***178.184.628***
0571.20TP.0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	***02.122***							**178.184.628**
			F	1-PES	1	90	0	100	178.184.628
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.303.780***
0571.2004.0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	***02.301***							**6.303.780**
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.303.780
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***10.499.747***
0571.212B.0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	***02.331***							**10.499.747**
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.499.747
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***3.660.000***
0571.216H.0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo	***02.122***							**3.660.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 75		F	3-ODC	2	90	0	100	3.660.000
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***25.000***
0571.219I.0032	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Espírito Santo	***02.131***							**25.000**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	25.000
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***1.774.630***
0571.4224.0032	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo	***02.061***							**1.774.630**
	- Pessoa assistida (unidade): 1.775		F	3-ODC	1	90	0	100	1.774.630
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***23.165.058***
0571.4256.0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	***02.122***							**23.165.058**
	- Processo julgado (unidade): 60.000		F	3-ODC	2	90	0	150	69.086
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.168.073
			F	4-INV	2	90	0	100	1.886.886
			F	3-ODC	2	90	0	181	10.041.013
	Operações Especiais								**30.329.113**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***30.329.113***
0571.09HB.0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	***02.846***							**30.329.113**
			F	1-PES	0	91	0	100	30.329.113
	Projetos								**30.000.000**
0571.1B51	***Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES***								***30.000.000***
0571.1B51.3273	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES	***02.122***							**30.000.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 4		F	4-INV	2	90	0	100	30.000.000
	Total								**320.376.956**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	510.029.690	499.374.572	539.772.756	539.772.756
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	51.804.848	51.612.068	58.052.691	58.052.691
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	458.224.841	447.762.504	481.720.065	481.720.065
Função				
02 Judiciária	458.224.841	447.762.504	481.720.065	481.720.065
09 Previdência Social	51.804.848	51.612.068	58.052.691	58.052.691
Subunção				
061 Ação Judiciária	5.389.480	2.990.610	5.626.078	5.626.078
122 Administração Geral	367.725.862	351.820.950	392.640.961	392.640.961
131 Comunicação Social	497.970	357.994	89.630	89.630
272 Previdência do Regime Estatutário	51.804.848	51.612.068	58.052.691	58.052.691
301 Atenção Básica	12.175.240	10.953.996	10.953.996	10.953.996
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.196.397	20.074.788	20.664.219	20.664.219
846 Outros Encargos Especiais	52.239.893	61.564.166	51.745.181	51.745.181
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	405.646.801	418.397.371	428.955.642	428.955.642
3 Outras Despesas Correntes	73.266.660	73.883.703	76.784.853	76.784.853
4 Investimentos	31.116.229	7.093.498	34.032.261	34.032.261

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	370.902.951	0	73.777.630	34.032.261	0	0	0	478.712.842
150	0	0	1.067.208	0	0	0	0	1.067.208
156	35.054.641	0	0	0	0	0	0	35.054.641
169	22.998.050	0	0	0	0	0	0	22.998.050
181	0	0	1.940.015	0	0	0	0	1.940.015
Total	428.955.642	0	76.784.853	34.032.261	0	0	0	539.772.756

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**58.052.691**
	Operações Especiais								**58.052.691**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***58.052.691***
0089.0181.0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	***09.272***							**58.052.691**
			S	1-PES	1	90	0	156	35.054.641
			S	1-PES	1	90	0	169	22.998.050
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**481.720.065**
	Atividades								**397.374.928**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***319.157.770***
0571.20TP.0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	***02.122***							**319.157.770**
			F	1-PES	1	90	0	100	319.157.770
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***10.953.996***
0571.2004.0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	***02.301***							**10.953.996**
			S	3-ODC	1	90	0	100	10.953.996
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***20.664.219***
0571.212B.0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	***02.331***							**20.664.219**
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.664.219
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***5.801.671***
0571.216H.0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás	***02.122***							**5.801.671**
	- Agente público beneficiado (unidade): 112		F	3-ODC	2	90	0	100	5.801.671
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***89.630***
0571.219I.0052	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Goiás	***02.131***							**89.630**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 1.450		F	3-ODC	2	90	0	100	89.630
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***5.626.078***
0571.4224.0052	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás	***02.061***							**5.626.078**
	- Pessoa assistida (unidade): 3.126		F	3-ODC	1	90	0	100	5.626.078
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***35.081.564***
0571.4256.0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	***02.122***							**35.081.564**
	- Processo julgado (unidade): 120.753		F	4-INV	2	90	0	100	1.432.305
			F	3-ODC	2	90	0	181	1.940.015
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.067.208
			F	3-ODC	2	90	0	100	30.600.610
			F	3-ODC	2	91	0	100	41.426
	Operações Especiais								**51.745.181**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***51.745.181***
0571.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	***02.846***							**51.745.181**
			F	1-PES	0	91	0	100	51.745.181
	Projetos								**32.599.956**
0571.1B39	***Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO***								***32.599.956***
0571.1B39.5512	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO	***02.122***							**32.599.956**
	- Complexo construído (% de execução física): 13		F	4-INV	2	90	0	100	32.599.956
	Total								**539.772.756**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	219.188.359	228.508.022	224.686.581	224.686.581
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	21.554.546	22.000.000	23.606.390	23.606.390
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	197.633.813	206.508.022	201.080.191	201.080.191
Função				
02 Judiciária	197.633.813	206.508.022	201.080.191	201.080.191
09 Previdência Social	21.554.546	22.000.000	23.606.390	23.606.390
Subunção				
061 Ação Judiciária	1.519.996	1.200.000	1.586.724	1.586.724
122 Administração Geral	156.011.890	163.719.818	161.557.765	161.557.765
131 Comunicação Social	293.665	285.000	240.000	240.000
272 Previdência do Regime Estatutário	21.554.546	22.000.000	23.606.390	23.606.390
301 Atenção Básica	5.893.080	5.743.080	5.743.080	5.743.080
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.504.063	8.439.552	8.679.670	8.679.670
846 Outros Encargos Especiais	25.411.118	27.120.572	23.272.952	23.272.952
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	181.804.637	183.414.213	186.268.575	186.268.575
3 Outras Despesas Correntes	35.211.193	36.813.053	37.182.641	37.182.641
4 Investimentos	2.172.529	8.280.756	1.235.365	1.235.365

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	162.662.185	0	35.131.785	1.235.365	0	0	0	199.029.335
150	0	0	320.386	0	0	0	0	320.386
156	15.766.202	0	0	0	0	0	0	15.766.202
169	7.840.188	0	0	0	0	0	0	7.840.188
181	0	0	1.730.470	0	0	0	0	1.730.470
Total	186.268.575	0	37.182.641	1.235.365	0	0	0	224.686.581

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**23.606.390**
	Operações Especiais								**23.606.390**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***23.606.390***
0089.0181.0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	***09.272***							**23.606.390**
			S	1-PES	1	90	0	156	15.766.202
			S	1-PES	1	90	0	169	7.840.188
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**201.080.191**
	Atividades								**177.807.239**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***139.389.233***
0571.20TP.0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	***02.122***							**139.389.233**
			F	1-PES	1	91	0	100	220.000
			F	1-PES	1	90	0	100	139.169.233
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.743.080***
0571.2004.0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	***02.301***							**5.743.080**
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.743.080
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***8.679.670***
0571.212B.0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	***02.331***							**8.679.670**
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.679.670
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***2.679.171***
0571.216H.0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas	***02.122***							**2.679.171**
	- Agente público beneficiado (unidade): 51		F	3-ODC	2	90	0	100	2.679.171
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***240.000***
0571.219I.0027	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Alagoas	***02.131***							**240.000**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	100	240.000
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***1.586.724***
0571.4224.0027	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas	***02.061***							**1.586.724**
	- Pessoa assistida (unidade): 1.400		F	3-ODC	1	91	0	100	264.454
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.322.270
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***19.489.361***
0571.4256.0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	***02.122***							**19.489.361**
	- Processo julgado (unidade): 33.528		F	3-ODC	2	90	0	150	320.386
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.143.140
			F	4-INV	2	90	0	100	1.235.365
			F	3-ODC	2	90	0	181	1.730.470
			F	3-ODC	2	91	0	100	60.000
	Operações Especiais								**23.272.952**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***23.272.952***
0571.09HB.0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	***02.846***							**23.272.952**
			F	1-PES	0	91	0	100	23.272.952
	Total								**224.686.581**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	171.664.480	184.781.088	177.655.937	177.655.937
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.847.779	20.664.000	21.833.524	21.833.524
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	150.816.701	164.117.088	155.822.413	155.822.413
Função				
02 Judiciária	150.816.701	164.117.088	155.822.413	155.822.413
09 Previdência Social	20.847.779	20.664.000	21.833.524	21.833.524
Subunção				
061 Ação Judiciária	1.199.810	1.200.000	1.252.680	1.252.680
122 Administração Geral	122.167.310	131.833.081	127.618.162	127.618.162
131 Comunicação Social	394.333	530.117	323.900	323.900
272 Previdência do Regime Estatutário	20.847.779	20.664.000	21.833.524	21.833.524
301 Atenção Básica	3.113.242	2.814.780	2.814.780	2.814.780
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.374.706	5.457.120	5.615.423	5.615.423
846 Outros Encargos Especiais	18.567.300	22.281.990	18.197.468	18.197.468
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	142.063.964	146.485.882	145.812.225	145.812.225
3 Outras Despesas Correntes	25.672.510	30.292.271	29.646.135	29.646.135
4 Investimentos	3.928.006	8.002.935	2.197.577	2.197.577

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	123.978.701	0	25.761.076	147.329	0	0	0	149.887.106
150	0	0	183.238	0	0	0	0	183.238
156	12.327.828	0	0	0	0	0	0	12.327.828
169	9.505.696	0	0	0	0	0	0	9.505.696
181	0	0	3.701.821	2.050.248	0	0	0	5.752.069
Total	145.812.225	0	29.646.135	2.197.577	0	0	0	177.655.937

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**21.833.524**
	Operações Especiais								**21.833.524**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***21.833.524***
0089.0181.0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	***09.272***							**21.833.524**
			S	1-PES	1	90	0	169	9.505.696
			S	1-PES	1	90	0	156	12.327.828
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**155.822.413**
	Atividades								**137.624.945**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***105.781.233***
0571.20TP.0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	***02.122***							**105.781.233**
			F	1-PES	1	91	0	100	39.593
			F	1-PES	1	90	0	100	105.741.640
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.814.780***
0571.2004.0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	***02.301***							**2.814.780**
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.814.780
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.615.423***
0571.212B.0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	***02.331***							**5.615.423**
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.615.423
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.943.713***
0571.216H.0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe	***02.122***							**1.943.713**
	- Agente público beneficiado (unidade): 37		F	3-ODC	2	90	0	100	1.943.713
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***323.900***
0571.219I.0028	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Sergipe	***02.131***							**323.900**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 4.000		F	3-ODC	2	90	0	100	323.900
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***1.252.680***
0571.4224.0028	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe	***02.061***							**1.252.680**
	- Pessoa assistida (unidade): 1.050		F	3-ODC	1	90	0	100	1.043.904
			F	3-ODC	1	91	0	100	208.776
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***19.893.216***
0571.4256.0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	***02.122***							**19.893.216**
	- Processo julgado (unidade): 34.324		F	4-INV	2	90	0	181	2.050.248
			F	3-ODC	2	90	0	181	3.701.821
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.755.703
			F	4-INV	2	90	0	100	147.329
			F	3-ODC	2	91	0	100	54.877
			F	3-ODC	2	90	0	150	183.238
	Operações Especiais								**18.197.468**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***18.197.468***
0571.09HB.0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	***02.846***							**18.197.468**
			F	1-PES	0	91	0	100	18.197.468
	Total								**177.655.937**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	266.308.058	277.008.499	280.204.800	280.204.800
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	39.947.447	40.000.000	44.150.000	44.150.000
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	226.360.611	237.008.499	236.054.800	236.054.800
Função				
02 Judiciária	226.360.611	237.008.499	236.054.800	236.054.800
09 Previdência Social	39.947.447	40.000.000	44.150.000	44.150.000
Subunção				
061 Ação Judiciária	719.960	750.240	751.608	751.608
122 Administração Geral	180.361.587	184.962.675	188.728.105	188.728.105
131 Comunicação Social	215.457	768.833	363.833	363.833
272 Previdência do Regime Estatutário	39.947.447	40.000.000	44.150.000	44.150.000
301 Atenção Básica	6.717.384	7.400.484	7.400.484	7.400.484
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.634.630	9.802.788	10.090.957	10.090.957
846 Outros Encargos Especiais	28.711.594	33.323.479	28.719.813	28.719.813
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	225.690.328	230.572.083	239.020.596	239.020.596
3 Outras Despesas Correntes	38.309.037	43.531.173	40.901.005	40.901.005
4 Investimentos	2.308.693	2.905.243	283.199	283.199

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	194.870.596	0	36.939.785	283.199	0	0	0	232.093.580
150	0	0	239.009	0	0	0	0	239.009
156	19.456.164	0	0	0	0	0	0	19.456.164
169	24.693.836	0	0	0	0	0	0	24.693.836
181	0	0	3.722.211	0	0	0	0	3.722.211
Total	239.020.596	0	40.901.005	283.199	0	0	0	280.204.800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**44.150.000**
	Operações Especiais								**44.150.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***44.150.000***
0089.0181.0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	***09.272***							**44.150.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	24.693.836
			S	1-PES	1	90	0	156	19.456.164
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**236.054.800**
	Atividades								**207.334.987**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***166.150.783***
0571.20TP.0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	***02.122***							**166.150.783**
			F	1-PES	1	90	0	100	166.150.783
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.400.484***
0571.2004.0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	***02.301***							**7.400.484**
			S	3-ODC	1	90	0	100	7.400.484
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***10.090.957***
0571.212B.0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	***02.331***							**10.090.957**
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.090.957
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***2.992.770***
0571.216H.0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte	***02.122***							**2.992.770**
	- Agente público beneficiado (unidade): 61		F	3-ODC	2	90	0	100	2.992.770
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***363.833***
0571.219I.0024	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Norte	***02.131***							**363.833**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	100	305.882
			F	4-INV	2	90	0	100	57.951
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***751.608***
0571.4224.0024	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte	***02.061***							**751.608**
	- Pessoa assistida (unidade): 500		F	3-ODC	1	91	0	100	125.040
			F	3-ODC	1	90	0	100	626.568
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***19.584.552***
0571.4256.0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	***02.122***							**19.584.552**
	- Processo julgado (unidade): 437		F	3-ODC	2	90	0	181	3.722.211
			F	4-INV	2	90	0	100	225.248
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.398.084
			F	3-ODC	2	90	0	150	239.009
	Operações Especiais								**28.719.813**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***28.719.813***
0571.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	***02.846***							**28.719.813**
			F	1-PES	0	91	0	100	28.719.813
	Total								**280.204.800**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	142.616.738	153.971.463	139.523.530	139.523.530
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.955.029	7.511.930	10.200.000	10.200.000
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	134.661.709	146.459.533	129.323.530	129.323.530
Função				
02 Judiciária	134.661.709	146.459.533	129.323.530	129.323.530
09 Previdência Social	7.955.029	7.511.930	10.200.000	10.200.000
Subunção				
061 Ação Judiciária	79.179	100.000	82.677	82.677
122 Administração Geral	109.523.450	119.926.314	104.223.739	104.223.739
131 Comunicação Social	48.305	100.000	50.000	50.000
272 Previdência do Regime Estatutário	7.955.029	7.511.930	10.200.000	10.200.000
301 Atenção Básica	3.706.830	3.640.380	3.640.380	3.640.380
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.474.929	5.445.744	5.605.112	5.605.112
846 Outros Encargos Especiais	15.829.015	17.247.095	15.721.622	15.721.622
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	112.704.193	113.377.185	115.503.370	115.503.370
3 Outras Despesas Correntes	22.399.236	24.330.618	22.973.464	22.973.464
4 Investimentos	7.513.309	16.263.660	1.046.696	1.046.696

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	105.303.370	0	22.418.546	1.046.696	0	0	0	128.768.612
150	0	0	47.887	0	0	0	0	47.887
156	10.200.000	0	0	0	0	0	0	10.200.000
181	0	0	507.031	0	0	0	0	507.031
Total	115.503.370	0	22.973.464	1.046.696	0	0	0	139.523.530

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**10.200.000**
	Operações Especiais								**10.200.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***10.200.000***
0089.0181.0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	***09.272***							**10.200.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	10.200.000
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**129.323.530**
	Atividades								**113.601.908**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***89.581.748***
0571.20TP.0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	***02.122***							**89.581.748**
			F	1-PES	1	91	0	100	200.000
			F	1-PES	1	90	0	100	89.381.748
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.640.380***
0571.2004.0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	***02.301***							**3.640.380**
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.640.380
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.605.112***
0571.212B.0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	***02.331***							**5.605.112**
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.605.112
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***2.321.944***
0571.216H.0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí	***02.122***							**2.321.944**
	- Agente público beneficiado (unidade): 49		F	3-ODC	2	90	0	100	2.321.944
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***50.000***
0571.219I.0022	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí	***02.131***							**50.000**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***82.677***
0571.4224.0022	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí	***02.061***							**82.677**
	- Pessoa assistida (unidade): 60		F	3-ODC	1	91	0	100	6.800
			F	3-ODC	1	90	0	100	75.877
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***12.320.047***
0571.4256.0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	***02.122***							**12.320.047**
	- Processo julgado (unidade): 34.045		F	3-ODC	2	91	0	100	48.254
			F	4-INV	2	90	0	100	1.046.696
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.670.179
			F	3-ODC	2	90	0	150	47.887
			F	3-ODC	2	90	0	181	507.031
	Operações Especiais								**15.721.622**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***15.721.622***
0571.09HB.0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	***02.846***							**15.721.622**
			F	1-PES	0	91	0	100	15.721.622
	Total								**139.523.530**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	300.075.288	312.478.722	308.884.574	310.684.574
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	27.181.460	24.373.570	29.276.803	29.276.803
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	272.893.827	288.105.152	279.607.771	281.407.771
Função				
02 Judiciária	272.893.827	288.105.152	279.607.771	281.407.771
09 Previdência Social	27.181.460	24.373.570	29.276.803	29.276.803
Subunção				
061 Ação Judiciária	2.683.883	2.565.138	2.802.005	2.802.005
122 Administração Geral	219.515.345	230.050.116	226.316.310	228.116.310
131 Comunicação Social	773.275	588.000	390.000	390.000
272 Previdência do Regime Estatutário	27.181.460	24.373.570	29.276.803	29.276.803
301 Atenção Básica	5.340.150	5.766.864	5.766.864	5.766.864
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.616.574	11.680.200	12.022.802	12.022.802
846 Outros Encargos Especiais	32.964.600	37.454.834	32.309.790	32.309.790
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	249.351.868	258.161.701	256.154.068	256.154.068
3 Outras Despesas Correntes	44.369.778	52.487.699	48.019.159	48.019.159
4 Investimentos	6.353.642	1.829.322	4.711.347	6.511.347

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	226.877.265	0	46.090.780	6.511.347	0	0	0	279.479.392
150	0	0	393.869	0	0	0	0	393.869
156	21.888.185	0	0	0	0	0	0	21.888.185
169	7.388.618	0	0	0	0	0	0	7.388.618
181	0	0	1.534.510	0	0	0	0	1.534.510
Total	256.154.068	0	48.019.159	6.511.347	0	0	0	310.684.574

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**29.276.803**
	Operações Especiais								**29.276.803**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***29.276.803***
0089.0181.0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	***09.272***							**29.276.803**
			S	1-PES	1	90	0	156	21.888.185
			S	1-PES	1	90	0	169	7.388.618
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**281.407.771**
	Atividades								**243.797.981**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***194.567.475***
0571.20TP.0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	***02.122***							**194.567.475**
			F	1-PES	1	90	0	100	194.567.475
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.766.864***
0571.2004.0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	***02.301***							**5.766.864**
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.766.864
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***12.022.802***
0571.212B.0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	***02.331***							**12.022.802**
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.022.802
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***4.500.000***
0571.216H.0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso	***02.122***							**4.500.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 82		F	3-ODC	2	90	0	100	4.500.000
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***390.000***
0571.219I.0051	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso	***02.131***							**390.000**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 173		F	4-INV	2	90	0	100	48.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	342.000
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***2.802.005***
0571.4224.0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso	***02.061***							**2.802.005**
	- Pessoa assistida (unidade): 1.118		F	3-ODC	1	91	0	100	467.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.335.005
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***23.748.835***
0571.4256.0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	***02.122***							**23.748.835**
	- Processo julgado (unidade): 34.000		F	3-ODC	2	90	0	181	1.534.510
			F	3-ODC	2	90	0	150	393.869
			F	4-INV	2	90	0	100	1.163.347
			F	3-ODC	2	90	0	100	20.522.509
			F	3-ODC	2	91	0	100	134.600
	Operações Especiais								**32.309.790**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***32.309.790***
0571.09HB.0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	***02.846***							**32.309.790**
			F	1-PES	0	91	0	100	32.309.790
	Projetos								**5.300.000**
0571.7X23	***Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde - MT***								***5.300.000***
0571.7X23.5337	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde - MT - No Município de Lucas do Rio Verde - MT	***02.122***							**5.300.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	5.300.000
	Total								**310.684.574**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	230.835.923	239.431.370	232.129.417	232.129.417
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	25.095.632	24.572.373	26.361.035	26.361.035
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	205.740.291	214.858.997	205.768.382	205.768.382
Função				
02 Judiciária	205.740.291	214.858.997	205.768.382	205.768.382
09 Previdência Social	25.095.632	24.572.373	26.361.035	26.361.035
Subunção				
061 Ação Judiciária	1.744.800	1.708.800	1.821.397	1.821.397
122 Administração Geral	166.117.827	170.826.323	166.059.305	166.059.305
131 Comunicação Social	31.900	72.100	72.100	72.100
272 Previdência do Regime Estatutário	25.095.632	24.572.373	26.361.035	26.361.035
301 Atenção Básica	4.544.251	4.522.740	4.522.740	4.522.740
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.473.663	8.531.568	8.781.965	8.781.965
846 Outros Encargos Especiais	24.827.849	29.197.466	24.510.875	24.510.875
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	192.796.334	197.464.241	194.570.727	194.570.727
3 Outras Despesas Correntes	34.060.966	39.868.079	37.105.737	37.105.737
4 Investimentos	3.978.623	2.099.050	452.953	452.953

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	168.209.692	0	35.877.740	189.564	0	0	0	204.276.996
150	0	0	0	263.389	0	0	0	263.389
156	16.604.830	0	0	0	0	0	0	16.604.830
169	9.756.205	0	0	0	0	0	0	9.756.205
181	0	0	1.227.997	0	0	0	0	1.227.997
Total	194.570.727	0	37.105.737	452.953	0	0	0	232.129.417

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**26.361.035**
	Operações Especiais								**26.361.035**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***26.361.035***
0089.0181.0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	***09.272***							**26.361.035**
			S	1-PES	1	90	0	156	16.604.830
			S	1-PES	1	90	0	169	9.756.205
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**205.768.382**
	Atividades								**181.257.507**
0571.20TP	***Ativos Civis da União***								***143.698.817***
0571.20TP.0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	***02.122***							**143.698.817**
			F	1-PES	1	90	0	100	143.424.151
			F	1-PES	1	91	0	100	274.666
0571.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.522.740***
0571.2004.0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	***02.301***							**4.522.740**
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.522.740
0571.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***8.781.965***
0571.212B.0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	***02.331***							**8.781.965**
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.781.965
0571.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***3.612.097***
0571.216H.0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	***02.122***							**3.612.097**
	- Agente público beneficiado (unidade): 72		F	3-ODC	2	90	0	100	3.612.097
0571.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***72.100***
0571.219I.0054	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul	***02.131***							**72.100**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	72.100
0571.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***1.821.397***
0571.4224.0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	***02.061***							**1.821.397**
	- Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	3-ODC	1	91	0	100	303.566
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.517.831
0571.4256	***Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho***								***18.748.391***
0571.4256.0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	***02.122***							**18.748.391**
	- Processo julgado (unidade): 49.668		F	4-INV	2	90	0	150	263.389
			F	3-ODC	2	91	0	100	67.832
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.999.609
			F	4-INV	2	90	0	100	189.564
			F	3-ODC	2	90	0	181	1.227.997
	Operações Especiais								**24.510.875**
0571.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***24.510.875***
0571.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	***02.846***							**24.510.875**
			F	1-PES	0	91	0	100	24.510.875
	Total								**232.129.417**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	48.647.312	284.767.831	1.011.793.030	1.066.198.822
Programa				
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	48.647.312	10.229.689	71.636.609	126.042.401
0999 Reserva de Contingência	0	274.538.142	940.156.421	940.156.421
Função				
02 Judiciária	48.647.312	10.229.689	71.636.609	126.042.401
99 Reserva de Contingência	0	274.538.142	940.156.421	940.156.421
Subunção				
122 Administração Geral	33.367.358	10.000.000	71.636.609	126.042.401
126 Tecnologia da Informação	15.279.954	229.689	0	0
999 Reserva de Contingência	0	274.538.142	940.156.421	940.156.421
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	274.538.142	940.156.421	940.156.421
3 Outras Despesas Correntes	18.049.070	5.229.689	35.818.305	63.921.201
4 Investimentos	30.598.241	5.000.000	35.818.304	62.121.200

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	940.156.421	0	63.921.201	62.121.200	0	0	0	1.066.198.822
Total	940.156.421	0	63.921.201	62.121.200	0	0	0	1.066.198.822

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho
Unidade: 15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**126.042.401**
	Projetos								**126.042.401**
0571.1P66	***Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho***								***112.842.401***
0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional	***02.122***							**112.842.401**
	- Instalação modernizada (unidade): 36		F	4-INV	2	90	0	100	56.421.200
			F	3-ODC	2	91	0	100	56.421.201
0571.148F	***Implantação de Varas da Justiça do Trabalho***								***13.200.000***
0571.148F.0001	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho - Nacional	***02.122***							**13.200.000**
	- Vara implantada (unidade): 11		F	4-INV	2	90	0	100	5.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.500.000
0999	**Reserva de Contingência**								**940.156.421**
	Operações Especiais								**940.156.421**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***125.321.896***
0999.0Z00.0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	***99.999***							**125.321.896**
			F	1-PES	0	91	0	100	125.321.896
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***814.834.525***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**814.834.525**
			F	1-PES	1	90	0	100	814.834.525
	Total								**1.066.198.822**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**2.659.314.531**	**2.812.916.275**	**3.013.451.132**	**3.013.451.132**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	439.784.409	444.652.412	495.298.091	495.298.091
0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	2.219.530.122	2.366.108.245	2.411.011.833	2.411.011.833
0999 Reserva de Contingência	0	2.155.618	107.141.208	107.141.208
Função				
02 Judiciária	2.219.530.122	2.366.108.245	2.411.011.833	2.411.011.833
09 Previdência Social	439.784.409	444.652.412	495.298.091	495.298.091
99 Reserva de Contingência	0	2.155.618	107.141.208	107.141.208
Subfunção				
061 Ação Judiciária	299.955.187	272.843.965	184.316.564	184.316.564
122 Administração Geral	1.488.106.549	1.593.770.823	1.739.628.337	1.739.628.337
126 Tecnologia da Informação	6.870.290	0	0	0
131 Comunicação Social	74.718	200.000	20.000	20.000
272 Previdência do Regime Estatutário	439.784.409	444.652.412	495.298.091	495.298.091
301 Atenção Básica	62.456.789	62.810.100	64.640.982	64.640.982
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	99.530.083	101.981.415	103.315.103	103.315.103
846 Outros Encargos Especiais	262.536.505	334.501.942	319.090.847	319.090.847
999 Reserva de Contingência	0	2.155.618	107.141.208	107.141.208
Unidade				
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	2.647.291.521	2.801.717.545	3.001.752.402	3.001.752.402
16103 Justiça da Infância e da Juventude	12.023.010	11.198.730	11.698.730	11.698.730
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.170.916.448	2.337.750.317	2.609.156.849	2.609.156.849
3 Outras Despesas Correntes	401.696.708	447.880.340	371.467.106	371.467.106
4 Investimentos	86.701.375	25.130.000	7.587.000	7.587.000
9 Reserva de Contingência	0	2.155.618	25.240.177	25.240.177

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	2.113.858.758	0	325.457.354	0	0	0	0	2.439.316.112
127	0	0	0	0	0	0	25.240.177	25.240.177
150	0	0	1.792.374	0	0	0	0	1.792.374
156	212.017.496	0	0	0	0	0	0	212.017.496
169	283.280.595	0	0	0	0	0	0	283.280.595
180	0	0	12.957.435	0	0	0	0	12.957.435
181	0	0	31.259.943	7.587.000	0	0	0	38.846.943
Total	2.609.156.849	0	371.467.106	7.587.000	0	0	25.240.177	3.013.451.132

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Unidade: 16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	2.647.291.521	2.801.717.545	3.001.752.402	3.001.752.402
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	439.784.409	444.652.412	495.298.091	495.298.091
0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	2.207.507.112	2.354.909.515	2.399.313.103	2.399.313.103
0999 Reserva de Contingência	0	2.155.618	107.141.208	107.141.208
Função				
02 Judiciária	2.207.507.112	2.354.909.515	2.399.313.103	2.399.313.103
09 Previdência Social	439.784.409	444.652.412	495.298.091	495.298.091
99 Reserva de Contingência	0	2.155.618	107.141.208	107.141.208
Subunção				
061 Ação Judiciária	287.932.177	261.645.235	172.617.834	172.617.834
122 Administração Geral	1.488.106.549	1.593.770.823	1.739.628.337	1.739.628.337
126 Tecnologia da Informação	6.870.290	0	0	0
131 Comunicação Social	74.718	200.000	20.000	20.000
272 Previdência do Regime Estatutário	439.784.409	444.652.412	495.298.091	495.298.091
301 Atenção Básica	62.456.789	62.810.100	64.640.982	64.640.982
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	99.530.083	101.981.415	103.315.103	103.315.103
846 Outros Encargos Especiais	262.536.505	334.501.942	319.090.847	319.090.847
999 Reserva de Contingência	0	2.155.618	107.141.208	107.141.208
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.170.916.448	2.337.750.317	2.609.156.849	2.609.156.849
3 Outras Despesas Correntes	391.091.790	436.711.610	359.768.376	359.768.376
4 Investimentos	85.283.284	25.100.000	7.587.000	7.587.000
9 Reserva de Contingência	0	2.155.618	25.240.177	25.240.177

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	2.113.858.758	0	313.758.624	0	0	0	0	2.427.617.382
127	0	0	0	0	0	0	25.240.177	25.240.177
150	0	0	1.792.374	0	0	0	0	1.792.374
156	212.017.496	0	0	0	0	0	0	212.017.496
169	283.280.595	0	0	0	0	0	0	283.280.595
180	0	0	12.957.435	0	0	0	0	12.957.435
181	0	0	31.259.943	7.587.000	0	0	0	38.846.943
Total	2.609.156.849	0	359.768.376	7.587.000	0	0	25.240.177	3.001.752.402

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Unidade: 16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**495.298.091**
	Operações Especiais								**495.298.091**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***495.298.091***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**495.298.091**
			S	1-PES	1	90	0	169	283.280.595
			S	1-PES	1	90	0	156	212.017.496
0567	**Prestação Jurisdicional no Distrito Federal**								**2.399.313.103**
	Atividades								**2.072.635.256**
0567.20TP	***Ativos Civis da União***								***1.712.866.880***
0567.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***02.122***							**1.712.866.880**
			F	1-PES	1	90	0	100	1.712.866.880
0567.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***64.640.982***
0567.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***02.301***							**64.640.982**
			S	3-ODC	1	90	0	100	64.640.982
0567.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***103.315.103***
0567.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***02.331***							**103.315.103**
			F	3-ODC	1	90	0	100	103.315.103
0567.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***19.174.457***
0567.216H.0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	***02.122***							**19.174.457**
	- Agente público beneficiado (unidade): 395		F	3-ODC	2	90	0	100	19.174.457
0567.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***20.000***
0567.219I.0053	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Distrito Federal	***02.131***							**20.000**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	20.000
0567.4224	***Assistência Jurídica a Pessoas Carentes***								***1.252.680***
0567.4224.0053	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal	***02.061***							**1.252.680**
	- Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	3-ODC	1	90	0	100	1.252.680
0567.4234	***Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal***								***171.365.154***
0567.4234.0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	***02.061***							**171.365.154**
	- Processo julgado (unidade): 417.190		F	3-ODC	2	90	0	100	125.355.402
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.792.374
			F	3-ODC	2	90	0	181	31.259.943
			F	3-ODC	2	90	0	180	12.957.435
	Operações Especiais								**319.090.847**
0567.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***319.090.847***
0567.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***02.846***							**319.090.847**
			F	1-PES	0	91	0	100	319.090.847
	Projetos								**7.587.000**
0567.13ZW	***Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT***								***7.187.000***
0567.13ZW.0053	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT - No Distrito Federal	***02.122***							**7.187.000**
	- Galpão construído (% de execução física): 38		F	4-INV	2	90	0	181	7.187.000
0567.3751	***Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais***								***200.000***
0567.3751.7003	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - No Distrito Federal (Itapoã)	***02.122***							**200.000**
	- Vara implantada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	181	200.000
0567.7V65	***Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF***								***200.000***
0567.7V65.5664	Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF - Em Brasília - DF	***02.122***							**200.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 7		F	4-INV	2	90	0	181	200.000
0999	**Reserva de Contingência**								**107.141.208**
	Operações Especiais								**107.141.208**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***25.240.177***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**25.240.177**
			F	9-RES	0	99	0	127	25.240.177
0999.0Z03	***Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018***								***81.901.031***
0999.0Z03.0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional	***99.999***							**81.901.031**
			F	1-PES	1	90	0	100	81.901.031
	Total								**3.001.752.402**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Unidade: 16103 Justiça da Infância e da Juventude

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	12.023.010	11.198.730	11.698.730	11.698.730
Programa				
0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	12.023.010	11.198.730	11.698.730	11.698.730
Função				
02 Judiciária	12.023.010	11.198.730	11.698.730	11.698.730
Subunção				
061 Ação Judiciária	12.023.010	11.198.730	11.698.730	11.698.730
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	10.604.919	11.168.730	11.698.730	11.698.730
4 Investimentos	1.418.091	30.000	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	11.698.730	0	0	0	0	11.698.730
Total	0	0	11.698.730	0	0	0	0	11.698.730

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Unidade: 16103 Justiça da Infância e da Juventude
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0567	**Prestação Jurisdicional no Distrito Federal**								**11.698.730**
	Atividades								**11.698.730**
0567.4234	***Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal***								***11.698.730***
0567.4234.0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	***02.061***							**11.698.730**
	- Processo julgado (unidade): 6.801		F	3-ODC	2	90	0	100	11.698.730
	Total								**11.698.730**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 17000 Conselho Nacional de Justiça

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**134.214.012**	**220.770.001**	**231.178.608**	**231.178.608**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	135.448	157.560	157.560
0999 Reserva de Contingência	0	774.145	632.424	632.424
1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	134.214.012	219.860.408	230.388.624	230.388.624
Função				
02 Judiciária	134.214.012	219.860.408	230.388.624	230.388.624
09 Previdência Social	0	135.448	157.560	157.560
99 Reserva de Contingência	0	774.145	632.424	632.424
Subfunção				
032 Controle Externo	49.062.135	91.088.321	101.428.645	101.428.645
122 Administração Geral	60.290.422	68.937.941	75.273.234	75.273.234
126 Tecnologia da Informação	6.673.244	38.000.443	28.555.694	28.555.694
131 Comunicação Social	3.780.282	6.537.701	7.112.106	7.112.106
272 Previdência do Regime Estatutário	0	135.448	157.560	157.560
301 Atenção Básica	1.805.232	2.434.320	3.657.082	3.657.082
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.406.856	4.768.482	5.201.663	5.201.663
846 Outros Encargos Especiais	8.195.841	8.093.200	9.160.200	9.160.200
999 Reserva de Contingência	0	774.145	632.424	632.424
Unidade				
17101 Conselho Nacional de Justiça	134.214.012	220.770.001	231.178.608	231.178.608
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	66.773.841	70.290.734	82.703.418	82.703.418
3 Outras Despesas Correntes	63.762.395	100.536.397	111.070.253	111.070.253
4 Investimentos	3.677.776	49.942.870	37.404.937	37.404.937

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	82.545.858	0	111.070.253	37.404.937	0	0	0	231.021.048
156	157.560	0	0	0	0	0	0	157.560
Total	82.703.418	0	111.070.253	37.404.937	0	0	0	231.178.608

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 17000 Conselho Nacional de Justiça
Unidade: 17101 Conselho Nacional de Justiça

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	134.214.012	220.770.001	231.178.608	231.178.608
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	135.448	157.560	157.560
0999 Reserva de Contingência	0	774.145	632.424	632.424
1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	134.214.012	219.860.408	230.388.624	230.388.624
Função				
02 Judiciária	134.214.012	219.860.408	230.388.624	230.388.624
09 Previdência Social	0	135.448	157.560	157.560
99 Reserva de Contingência	0	774.145	632.424	632.424
Subunção				
032 Controle Externo	49.062.135	91.088.321	101.428.645	101.428.645
122 Administração Geral	60.290.422	68.937.941	75.273.234	75.273.234
126 Tecnologia da Informação	6.673.244	38.000.443	28.555.694	28.555.694
131 Comunicação Social	3.780.282	6.537.701	7.112.106	7.112.106
272 Previdência do Regime Estatutário	0	135.448	157.560	157.560
301 Atenção Básica	1.805.232	2.434.320	3.657.082	3.657.082
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.406.856	4.768.482	5.201.663	5.201.663
846 Outros Encargos Especiais	8.195.841	8.093.200	9.160.200	9.160.200
999 Reserva de Contingência	0	774.145	632.424	632.424
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	66.773.841	70.290.734	82.703.418	82.703.418
3 Outras Despesas Correntes	63.762.395	100.536.397	111.070.253	111.070.253
4 Investimentos	3.677.776	49.942.870	37.404.937	37.404.937

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	82.545.858	0	111.070.253	37.404.937	0	0	0	231.021.048
156	157.560	0	0	0	0	0	0	157.560
Total	82.703.418	0	111.070.253	37.404.937	0	0	0	231.178.608

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 17000 Conselho Nacional de Justiça
Unidade: 17101 Conselho Nacional de Justiça
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**157.560**
	Operações Especiais								**157.560**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***157.560***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**157.560**
			S	1-PES	1	90	0	156	157.560
0999	**Reserva de Contingência**								**632.424**
	Operações Especiais								**632.424**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***82.160***
0999.0Z00.0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	***99.999***							**82.160**
			F	1-PES	0	91	0	100	82.160
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***550.264***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**550.264**
			F	1-PES	1	90	0	100	550.264
1389	**Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário**								**230.388.624**
	Atividades								**191.672.730**
1389.2B65	***Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos***								***101.428.645***
1389.2B65.0001	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional	***02.032***							**101.428.645**
	- Processo apreciado (unidade): 8.290		F	3-ODC	2	90	0	100	91.836.428
			F	4-INV	2	90	0	100	9.526.217
			F	3-ODC	2	91	0	100	66.000
1389.20TP	***Ativos Civis da União***								***72.753.234***
1389.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***02.122***							**72.753.234**
			F	1-PES	1	90	0	100	71.675.903
			F	1-PES	1	91	0	100	1.077.331
1389.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.657.082***
1389.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***02.301***							**3.657.082**
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.657.082
1389.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.201.663***
1389.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***02.331***							**5.201.663**
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.201.663
1389.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.520.000***
1389.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***02.122***							**1.520.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 37		F	3-ODC	2	90	0	100	1.520.000
1389.2549	***Comunicação e Divulgação Institucional***								***7.112.106***
1389.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	***02.131***							**7.112.106**
	- Ação de comunicação realizada (unidade): 49.000		F	4-INV	2	90	0	100	286.200
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.825.906
	Operações Especiais								**9.160.200**
1389.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***9.160.200***
1389.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***02.846***							**9.160.200**
			F	1-PES	0	91	0	100	9.160.200
	Projetos								**29.555.694**
1389.1K27	***Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira***								***17.192.520***
1389.1K27.0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional	***02.126***							**17.192.520**
	- Projeto implantado (% de execução física): 12		F	4-INV	2	90	0	100	17.192.520
1389.137I	***Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça***								***1.000.000***
1389.137I.5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça - Em Brasília - DF	***02.122***							**1.000.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	600.000
			F	4-INV	2	90	0	100	400.000
1389.152A	***Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe***								***11.363.174***
1389.152A.0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe - Nacional	***02.126***							**11.363.174**
	- Sistema implantado (% de execução física): 8		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.363.174
	Total								**231.178.608**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 34000 Ministério Público da União

Ministério Público

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**6.458.562.540**	**6.725.510.696**	**7.054.210.355**	**7.054.210.355**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	733.915.360	684.374.744	742.247.536	742.247.536
0581 Defesa da Ordem Jurídica	5.724.635.936	6.039.402.192	5.992.658.983	5.992.658.983
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	11.244	12.456	16.260	16.260
0999 Reserva de Contingência	0	1.721.304	319.287.576	319.287.576
Função				
03 Essencial à Justiça	5.724.635.936	6.039.402.192	5.992.658.983	5.992.658.983
09 Previdência Social	733.926.604	684.374.744	742.247.536	742.247.536
28 Encargos Especiais	0	12.456	16.260	16.260
99 Reserva de Contingência	0	1.721.304	319.287.576	319.287.576
Subfunção				
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	757.932.480	831.016.330	604.740.496	599.190.496
122 Administração Geral	3.943.431.218	4.053.990.266	4.265.374.679	4.265.424.679
125 Normatização e Fiscalização	2.882.329	7.000.000	1.000.000	6.500.000
128 Formação de Recursos Humanos	17.460.263	19.818.707	19.406.736	19.406.736
131 Comunicação Social	12.903.246	11.579.048	10.291.250	10.291.250
272 Previdência do Regime Estatutário	733.915.360	684.374.744	742.247.536	742.247.536
274 Previdência Especial	11.244	0	0	0
301 Atenção Básica	130.711.843	132.120.128	132.041.225	132.041.225
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	237.895.169	240.351.338	245.151.603	245.151.603
846 Outros Encargos Especiais	621.419.388	743.538.831	714.669.254	714.669.254
999 Reserva de Contingência	0	1.721.304	319.287.576	319.287.576
Unidade				
34101 Ministério Público Federal	3.713.604.774	3.883.792.987	4.129.403.563	4.129.403.563
34102 Ministério Público Militar	272.532.456	257.044.614	261.110.827	261.110.827
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	808.905.470	840.813.961	885.091.249	885.091.249
34104 Ministério Público do Trabalho	1.636.269.799	1.713.628.411	1.731.466.236	1.731.466.236
34105 Escola Superior do Ministério Público da União	27.250.041	30.230.723	47.138.480	47.138.480
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.035.831.562	5.306.032.861	5.894.898.268	5.894.898.268
3 Outras Despesas Correntes	1.215.559.542	1.327.500.563	1.127.620.318	1.122.070.318
4 Investimentos	156.548.443	91.977.272	31.691.769	37.241.769
5 Inversões Financeiras	50.622.993	0	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	5.152.650.732	0	1.121.502.619	31.741.769	0	0	0	6.305.895.120
150	0	0	567.699	0	0	0	0	567.699
156	484.139.852	0	0	0	0	0	0	484.139.852
169	258.107.684	0	0	0	0	0	0	258.107.684
188	0	0	0	5.500.000	0	0	0	5.500.000
Total	5.894.898.268	0	1.122.070.318	37.241.769	0	0	0	7.054.210.355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 34000 Ministério Público da União
Unidade: 34101 Ministério Público Federal

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		3.713.604.774	3.883.792.987	4.129.403.563	4.129.403.563
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	391.592.500	370.213.007	411.712.021	411.712.021
0581	Defesa da Ordem Jurídica	3.322.001.030	3.513.079.843	3.538.024.981	3.538.024.981
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	11.244	12.456	16.260	16.260
0999	Reserva de Contingência	0	487.681	179.650.301	179.650.301
Função					
03	Essencial à Justiça	3.322.001.030	3.513.079.843	3.538.024.981	3.538.024.981
09	Previdência Social	391.603.744	370.213.007	411.712.021	411.712.021
28	Encargos Especiais	0	12.456	16.260	16.260
99	Reserva de Contingência	0	487.681	179.650.301	179.650.301
Subunção					
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	480.885.590	494.899.208	415.416.481	409.916.481
122	Administração Geral	2.239.329.200	2.344.933.429	2.461.710.296	2.461.710.296
125	Normatização e Fiscalização	2.882.329	7.000.000	1.000.000	6.500.000
131	Comunicação Social	9.537.052	6.753.481	8.350.000	8.350.000
272	Previdência do Regime Estatutário	391.592.500	370.213.007	411.712.021	411.712.021
274	Previdência Especial	11.244	0	0	0
301	Atenção Básica	85.998.535	84.973.744	84.973.744	84.973.744
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	144.178.968	145.734.054	148.043.201	148.043.201
846	Outros Encargos Especiais	359.189.356	428.798.383	418.547.519	418.547.519
999	Reserva de Contingência	0	487.681	179.650.301	179.650.301
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.879.291.293	3.056.856.148	3.408.036.967	3.408.036.967
3	Outras Despesas Correntes	738.664.495	791.158.674	714.685.068	709.185.068
4	Investimentos	95.648.986	35.778.165	6.681.528	12.181.528

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	2.996.324.946	0	708.642.318	6.681.528	0	0	0	3.711.648.792
150	0	0	542.750	0	0	0	0	542.750
156	283.532.936	0	0	0	0	0	0	283.532.936
169	128.179.085	0	0	0	0	0	0	128.179.085
188	0	0	0	5.500.000	0	0	0	5.500.000
Total	3.408.036.967	0	709.185.068	12.181.528	0	0	0	4.129.403.563

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 34000 Ministério Público da União
Unidade: 34101 Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**411.712.021**
	Operações Especiais								**411.712.021**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***411.712.021***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**411.712.021**
			S	1-PES	1	90	0	156	283.532.936
			S	1-PES	1	90	0	169	128.179.085
0581	**Defesa da Ordem Jurídica**								**3.538.024.981**
	Atividades								**3.107.543.722**
0581.20TP	***Ativos Civis da União***								***2.398.143.386***
0581.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***03.122***							**2.398.143.386**
			F	1-PES	1	91	0	100	14.637.924
			F	1-PES	1	90	0	100	2.383.505.462
0581.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***84.973.744***
0581.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***03.301***							**84.973.744**
			S	3-ODC	1	90	0	100	83.713.325
			S	3-ODC	1	91	0	100	1.260.419
0581.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***148.043.201***
0581.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***03.331***							**148.043.201**
			F	3-ODC	1	90	0	100	148.043.201
0581.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***57.116.910***
0581.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***03.122***							**57.116.910**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1.101		F	3-ODC	2	90	0	100	57.116.910
0581.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***800.000***
0581.219I.0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	***03.131***							**800.000**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
0581.2508	***Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei***								***1.000.000***
0581.2508.0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional	***03.125***							**1.000.000**
	- Unidade aparelhada (unidade): 33		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
0581.2549	***Comunicação e Divulgação Institucional***								***7.550.000***
0581.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	***03.131***							**7.550.000**
	- Ação de comunicação realizada (unidade): 29.010		F	4-INV	2	90	0	100	60.244
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.489.756
0581.4264	***Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal***								***409.916.481***
0581.4264.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	***03.062***							**409.916.481**
	- Parecer elaborado (unidade): 2.157.683		F	3-ODC	2	91	0	100	2.237.967
			F	3-ODC	2	90	0	150	542.750
			F	3-ODC	2	90	0	100	406.529.480
			F	4-INV	2	90	0	100	606.284
	Operações Especiais								**418.531.259**
0581.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***418.531.259***
0581.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***03.846***							**418.531.259**
			F	1-PES	0	91	0	100	418.531.259
	Projetos								**11.950.000**
0581.1E30	***Modernização das Instalações do Ministério Público Federal***								***1.000.000***
0581.1E30.0001	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional	***03.122***							**1.000.000**
	- Instalação modernizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
0581.14ZR	***Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA***								***500.000***
0581.14ZR.0600	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA - No Município de Caxias - MA	***03.122***							**500.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 15		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
0581.15IK	***Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ***								***550.000***
0581.15IK.3341	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***03.122***							**550.000**
	- Edifício reformado (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	550.000
0581.15QQ	***Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Guaratinguetá - SP***								***1.150.000***
0581.15QQ.3574	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Guaratinguetá - SP - No Município de Guaratinguetá - SP	***03.122***							**1.150.000**
	- Edifício reformado (% de execução física): 25		F	4-INV	2	90	0	100	1.150.000
0581.15QR	***Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Geral da República***								***500.000***
0581.15QR.5664	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Geral da República - Em Brasília - DF	***03.122***							**500.000**
	- Edifício reformado (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
0581.3752	***Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais***								***1.000.000***
0581.3752.0001	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais - Nacional	***03.122***							**1.000.000**
	- Procuradoria implantada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	565.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 34000 Ministério Público da União
Unidade: 34101 Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	100	435.000
0581.7XE7	***Construção de Infraestruturas do Ministério Público Federal***								***5.500.000***
0581.7XE7.0001	Construção de Infraestruturas do Ministério Público Federal - Nacional	***03.125***							**5.500.000**
	- Infraestrutura construída (% de execução): 100		F	4-INV	2	90	0	188	5.500.000
0581.7X73	***Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF***								***1.750.000***
0581.7X73.5664	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF	***03.122***							**1.750.000**
	- Edifício reformado (% de execução física): 30		F	4-INV	2	90	0	100	1.750.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**16.260**
	Operações Especiais								**16.260**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***16.260***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**16.260**
			S	3-ODC	1	90	0	100	16.260
0999	**Reserva de Contingência**								**179.650.301**
	Operações Especiais								**179.650.301**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***15.824.805***
0999.0Z00.0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	***99.999***							**15.824.805**
			F	1-PES	0	91	0	100	15.824.805
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***101.511.664***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**101.511.664**
			F	1-PES	1	90	0	100	101.511.664
0999.0Z03	***Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018***								***62.313.832***
0999.0Z03.0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional	***99.999***							**62.313.832**
			F	1-PES	1	90	0	100	62.313.832
	Total								**4.129.403.563**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 34000 Ministério Público da União
Unidade: 34102 Ministério Público Militar

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	272.532.456	257.044.614	261.110.827	261.110.827
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	54.308.354	47.048.275	49.429.613	49.429.613
0581 Defesa da Ordem Jurídica	218.224.102	209.996.339	199.778.310	199.778.310
0999 Reserva de Contingência	0	0	11.902.904	11.902.904
Função				
03 Essencial à Justiça	218.224.102	209.996.339	199.778.310	199.778.310
09 Previdência Social	54.308.354	47.048.275	49.429.613	49.429.613
99 Reserva de Contingência	0	0	11.902.904	11.902.904
Subunção				
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	32.218.542	35.156.313	20.374.420	20.374.420
122 Administração Geral	152.733.000	134.619.427	143.107.118	143.107.118
272 Previdência do Regime Estatutário	54.308.354	47.048.275	49.429.613	49.429.613
301 Atenção Básica	5.363.040	4.908.203	4.806.194	4.806.194
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.930.215	8.123.709	8.289.033	8.289.033
846 Outros Encargos Especiais	19.979.305	27.188.687	23.201.545	23.201.545
999 Reserva de Contingência	0	0	11.902.904	11.902.904
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	197.629.202	204.539.882	220.124.673	220.124.673
3 Outras Despesas Correntes	45.999.255	51.092.329	36.786.154	36.786.154
4 Investimentos	28.903.999	1.412.403	4.200.000	4.200.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	170.695.060	0	36.786.154	4.200.000	0	0	0	211.681.214
156	16.352.718	0	0	0	0	0	0	16.352.718
169	33.076.895	0	0	0	0	0	0	33.076.895
Total	220.124.673	0	36.786.154	4.200.000	0	0	0	261.110.827

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 34000 Ministério Público da União
Unidade: 34102 Ministério Público Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**49.429.613**
	Operações Especiais								**49.429.613**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***49.429.613***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**49.429.613**
			S	1-PES	1	90	0	156	16.352.718
			S	1-PES	1	90	0	169	33.076.895
0581	**Defesa da Ordem Jurídica**								**199.778.310**
	Atividades								**172.876.765**
0581.20TP	***Ativos Civis da União***								***135.590.611***
0581.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***03.122***							**135.590.611**
			F	1-PES	1	91	0	100	539.042
			F	1-PES	1	90	0	100	135.051.569
0581.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.806.194***
0581.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***03.301***							**4.806.194**
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.730.233
			S	3-ODC	1	91	0	100	75.961
0581.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***8.289.033***
0581.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***03.331***							**8.289.033**
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.289.033
0581.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***3.816.507***
0581.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***03.122***							**3.816.507**
	- Agente público beneficiado (unidade): 73		F	3-ODC	2	90	0	100	3.816.507
0581.4263	***Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar***								***20.374.420***
0581.4263.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	***03.062***							**20.374.420**
	- Parecer elaborado (unidade): 47.389		F	3-ODC	2	91	0	100	185.112
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.689.308
	Operações Especiais								**23.201.545**
0581.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***23.201.545***
0581.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***03.846***							**23.201.545**
			F	1-PES	0	91	0	100	23.201.545
	Projetos								**3.700.000**
0581.12DN	***Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ***								***3.700.000***
0581.12DN.3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***03.122***							**3.700.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	100	3.700.000
0999	**Reserva de Contingência**								**11.902.904**
	Operações Especiais								**11.902.904**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***1.066.123***
0999.0Z00.0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	***99.999***							**1.066.123**
			F	1-PES	0	91	0	100	1.066.123
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***10.836.781***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**10.836.781**
			F	1-PES	1	90	0	100	10.836.781
	Total								**261.110.827**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 34000 Ministério Público da União
Unidade: 34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	808.905.470	840.813.961	885.091.249	885.091.249
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	85.896.265	77.955.965	82.133.531	82.133.531
0581 Defesa da Ordem Jurídica	723.009.205	762.460.398	760.320.725	760.320.725
0999 Reserva de Contingência	0	397.598	42.636.993	42.636.993
Função				
03 Essencial à Justiça	723.009.205	762.460.398	760.320.725	760.320.725
09 Previdência Social	85.896.265	77.955.965	82.133.531	82.133.531
99 Reserva de Contingência	0	397.598	42.636.993	42.636.993
Subunção				
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	60.630.242	63.030.918	34.109.598	34.059.598
122 Administração Geral	531.654.364	552.952.038	581.578.619	581.628.619
131 Comunicação Social	404.741	429.213	441.250	441.250
272 Previdência do Regime Estatutário	85.896.265	77.955.965	82.133.531	82.133.531
301 Atenção Básica	15.352.404	16.849.697	16.849.704	16.849.704
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.749.612	30.992.411	31.731.941	31.731.941
846 Outros Encargos Especiais	84.217.843	98.206.121	95.609.613	95.609.613
999 Reserva de Contingência	0	397.598	42.636.993	42.636.993
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	677.813.109	701.627.134	782.861.656	782.861.656
3 Outras Despesas Correntes	123.276.215	130.186.827	101.729.593	101.679.593
4 Investimentos	7.816.146	9.000.000	500.000	550.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	700.728.125	0	101.660.865	550.000	0	0	0	802.938.990
150	0	0	18.728	0	0	0	0	18.728
156	64.770.489	0	0	0	0	0	0	64.770.489
169	17.363.042	0	0	0	0	0	0	17.363.042
Total	782.861.656	0	101.679.593	550.000	0	0	0	885.091.249

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 34000 Ministério Público da União
Unidade: 34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**82.133.531**
	Operações Especiais								**82.133.531**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***82.133.531***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**82.133.531**
			S	1-PES	1	90	0	169	17.363.042
			S	1-PES	1	90	0	156	64.770.489
0581	**Defesa da Ordem Jurídica**								**760.320.725**
	Atividades								**664.661.112**
0581.20TP	***Ativos Civis da União***								***562.481.519***
0581.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***03.122***							**562.481.519**
			F	1-PES	1	90	0	100	561.764.319
			F	1-PES	1	91	0	100	717.200
0581.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***16.849.704***
0581.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***03.301***							**16.849.704**
			S	3-ODC	1	90	0	100	16.849.704
0581.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***31.731.941***
0581.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***03.331***							**31.731.941**
			F	3-ODC	1	90	0	100	31.731.941
0581.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***19.097.100***
0581.216H.0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	***03.122***							**19.097.100**
	- Agente público beneficiado (unidade): 363		F	3-ODC	2	90	0	100	19.097.100
0581.2549	***Comunicação e Divulgação Institucional***								***441.250***
0581.2549.0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal	***03.131***							**441.250**
	- Ação de comunicação realizada (unidade): 438		F	3-ODC	2	90	0	100	441.250
0581.4261	***Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios***								***34.059.598***
0581.4261.0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	***03.062***							**34.059.598**
	- Parecer elaborado (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	0	100	33.286.090
			F	3-ODC	2	90	0	150	18.728
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	254.780
	Operações Especiais								**95.609.613**
0581.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***95.609.613***
0581.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***03.846***							**95.609.613**
			F	1-PES	0	91	0	100	95.609.613
	Projetos								**50.000**
0581.13C1	***Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF***								***50.000***
0581.13C1.0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF - No Distrito Federal	***03.122***							**50.000**
	- Edifício construído (% de execução física): 1		F	4-INV	6	90	0	100	50.000
0999	**Reserva de Contingência**								**42.636.993**
	Operações Especiais								**42.636.993**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***5.121.401***
0999.0Z00.0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	***99.999***							**5.121.401**
			F	1-PES	0	91	0	100	5.121.401
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***37.515.592***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**37.515.592**
			F	1-PES	1	90	0	100	37.515.592
	Total								**885.091.249**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 34000 Ministério Público da União
Unidade: 34104 Ministério Público do Trabalho

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.636.269.799	1.713.628.411	1.731.466.236	1.731.466.236
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	202.118.242	189.144.497	198.959.241	198.959.241
0581 Defesa da Ordem Jurídica	1.434.151.557	1.523.647.889	1.447.409.617	1.447.409.617
0999 Reserva de Contingência	0	836.025	85.097.378	85.097.378
Função				
03 Essencial à Justiça	1.434.151.557	1.523.647.889	1.447.409.617	1.447.409.617
09 Previdência Social	202.118.242	189.144.497	198.959.241	198.959.241
99 Reserva de Contingência	0	836.025	85.097.378	85.097.378
Subunção				
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	184.198.106	237.929.891	134.839.997	134.839.997
122 Administração Geral	1.011.917.630	1.012.923.508	1.053.049.153	1.053.049.153
131 Comunicação Social	2.961.453	4.396.354	1.500.000	1.500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	202.118.242	189.144.497	198.959.241	198.959.241
301 Atenção Básica	23.788.704	25.179.324	25.179.324	25.179.324
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	54.417.631	54.899.292	56.487.128	56.487.128
846 Outros Encargos Especiais	156.868.033	188.319.520	176.354.015	176.354.015
999 Reserva de Contingência	0	836.025	85.097.378	85.097.378
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.272.188.944	1.333.561.573	1.474.475.787	1.474.475.787
3 Outras Despesas Correntes	290.565.668	334.750.796	255.490.449	255.490.449
4 Investimentos	22.892.195	45.316.042	1.500.000	1.500.000
5 Inversões Financeiras	50.622.993	0	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.275.516.546	0	255.490.449	1.500.000	0	0	0	1.532.506.995
156	119.470.579	0	0	0	0	0	0	119.470.579
169	79.488.662	0	0	0	0	0	0	79.488.662
Total	1.474.475.787	0	255.490.449	1.500.000	0	0	0	1.731.466.236

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 34000 Ministério Público da União
Unidade: 34104 Ministério Público do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**198.959.241**
	Operações Especiais								**198.959.241**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***198.959.241***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**198.959.241**
			S	1-PES	1	90	0	156	119.470.579
			S	1-PES	1	90	0	169	79.488.662
0581	**Defesa da Ordem Jurídica**								**1.447.409.617**
	Atividades								**1.271.055.602**
0581.20TP	***Ativos Civis da União***								***1.014.065.153***
0581.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***03.122***							**1.014.065.153**
			F	1-PES	1	91	0	100	5.680.800
			F	1-PES	1	90	0	100	1.008.384.353
0581.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***25.179.324***
0581.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***03.301***							**25.179.324**
			S	3-ODC	1	90	0	100	25.179.324
0581.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***56.487.128***
0581.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***03.331***							**56.487.128**
			F	3-ODC	1	90	0	100	56.487.128
0581.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***38.984.000***
0581.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***03.122***							**38.984.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 749		F	3-ODC	2	90	0	100	38.984.000
0581.2549	***Comunicação e Divulgação Institucional***								***1.500.000***
0581.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	***03.131***							**1.500.000**
	- Ação de comunicação realizada (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
0581.4262	***Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho***								***134.839.997***
0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	***03.062***							**134.839.997**
	- Parecer elaborado (unidade): 1.816.210		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	133.339.997
	Operações Especiais								**176.354.015**
0581.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***176.354.015***
0581.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***03.846***							**176.354.015**
			F	1-PES	0	91	0	100	176.354.015
0999	**Reserva de Contingência**								**85.097.378**
	Operações Especiais								**85.097.378**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***10.706.576***
0999.0Z00.0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	***99.999***							**10.706.576**
			F	1-PES	0	91	0	100	10.706.576
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***74.390.802***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**74.390.802**
			F	1-PES	1	90	0	100	74.390.802
	Total								**1.731.466.236**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 34000 Ministério Público da União
Unidade: 34105 Escola Superior do Ministério Público da União
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	27.250.041	30.230.723	47.138.480	47.138.480
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.130	13.130
0581 Defesa da Ordem Jurídica	27.250.041	30.217.723	47.125.350	47.125.350
Função				
03 Essencial à Justiça	27.250.041	30.217.723	47.125.350	47.125.350
09 Previdência Social	0	13.000	13.130	13.130
Subunção				
122 Administração Geral	7.797.024	8.561.864	25.929.493	25.929.493
128 Formação de Recursos Humanos	17.460.263	19.818.707	19.406.736	19.406.736
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.130	13.130
301 Atenção Básica	209.160	209.160	232.259	232.259
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	618.743	601.872	600.300	600.300
846 Outros Encargos Especiais	1.164.851	1.026.120	956.562	956.562
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.909.015	9.448.124	9.399.185	9.399.185
3 Outras Despesas Correntes	17.053.909	20.311.937	18.929.054	18.929.054
4 Investimentos	1.287.117	470.662	18.810.241	18.810.241

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	9.386.055	0	18.922.833	18.810.241	0	0	0	47.119.129
150	0	0	6.221	0	0	0	0	6.221
156	13.130	0	0	0	0	0	0	13.130
Total	9.399.185	0	18.929.054	18.810.241	0	0	0	47.138.480

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 34000 Ministério Público da União
Unidade: 34105 Escola Superior do Ministério Público da União
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.130**
	Operações Especiais								**13.130**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.130***
0089.0181.5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	***09.272***							**13.130**
			S	1-PES	1	90	0	156	13.130
0581	**Defesa da Ordem Jurídica**								**47.125.350**
	Atividades								**28.668.788**
0581.20HP	***Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento***								***19.406.736***
0581.20HP.0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional	***03.128***							**19.406.736**
	- Projeto desenvolvido (unidade): 130		F	3-ODC	2	90	0	150	6.221
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.048.753
			F	4-INV	2	90	0	100	1.310.241
			F	3-ODC	2	91	0	100	41.521
0581.20TP	***Ativos Civis da União***								***8.429.493***
0581.20TP.5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	***03.122***							**8.429.493**
			F	1-PES	1	90	0	100	8.429.493
0581.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***232.259***
0581.2004.5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	***03.301***							**232.259**
			S	3-ODC	1	90	0	100	232.259
0581.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***600.300***
0581.212B.5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	***03.331***							**600.300**
			F	3-ODC	1	90	0	100	600.300
	Operações Especiais								**956.562**
0581.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***956.562***
0581.09HB.5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	***03.846***							**956.562**
			F	1-PES	0	91	0	100	956.562
	Projetos								**17.500.000**
0581.11EQ	***Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União***								***17.500.000***
0581.11EQ.5664	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União - Em Brasília - DF	***03.122***							**17.500.000**
	- Centro de treinamento construído (% de execução física): 67		F	4-INV	2	90	0	100	17.500.000
	Total								**47.138.480**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 59000 Conselho Nacional do Ministério Público

Ministério Público

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**78.302.844**	**93.188.990**	**97.974.013**	**97.974.013**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	236.879	236.879
0999 Reserva de Contingência	0	0	1.270.701	1.270.701
2100 Aprimoramento do Ministério Público	78.302.844	93.175.990	96.466.433	96.466.433
Função				
03 Essencial à Justiça	78.302.844	93.175.990	96.466.433	96.466.433
09 Previdência Social	0	13.000	236.879	236.879
99 Reserva de Contingência	0	0	1.270.701	1.270.701
Subfunção				
032 Controle Externo	31.275.099	42.125.980	39.908.481	39.908.481
122 Administração Geral	36.677.421	40.127.830	44.642.023	44.642.023
131 Comunicação Social	1.123.635	1.150.000	1.277.996	1.277.996
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	236.879	236.879
301 Atenção Básica	1.167.662	1.158.251	1.229.180	1.229.180
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.955.695	2.993.878	3.037.911	3.037.911
846 Outros Encargos Especiais	5.103.331	5.620.051	6.370.842	6.370.842
999 Reserva de Contingência	0	0	1.270.701	1.270.701
Unidade				
59101 Conselho Nacional do Ministério Público	78.302.844	93.188.990	97.974.013	97.974.013
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	41.573.889	45.310.881	52.270.445	52.270.445
3 Outras Despesas Correntes	34.144.581	42.767.324	41.953.277	41.953.277
4 Investimentos	2.584.374	5.110.785	3.750.291	3.750.291

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	52.033.566	0	41.953.277	3.750.291	0	0	0	97.737.134
156	236.879	0	0	0	0	0	0	236.879
Total	52.270.445	0	41.953.277	3.750.291	0	0	0	97.974.013

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 59000 Conselho Nacional do Ministério Público
Unidade: 59101 Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	78.302.844	93.188.990	97.974.013	97.974.013
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	236.879	236.879
0999 Reserva de Contingência	0	0	1.270.701	1.270.701
2100 Aprimoramento do Ministério Público	78.302.844	93.175.990	96.466.433	96.466.433
Função				
03 Essencial à Justiça	78.302.844	93.175.990	96.466.433	96.466.433
09 Previdência Social	0	13.000	236.879	236.879
99 Reserva de Contingência	0	0	1.270.701	1.270.701
Subunção				
032 Controle Externo	31.275.099	42.125.980	39.908.481	39.908.481
122 Administração Geral	36.677.421	40.127.830	44.642.023	44.642.023
131 Comunicação Social	1.123.635	1.150.000	1.277.996	1.277.996
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	236.879	236.879
301 Atenção Básica	1.167.662	1.158.251	1.229.180	1.229.180
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.955.695	2.993.878	3.037.911	3.037.911
846 Outros Encargos Especiais	5.103.331	5.620.051	6.370.842	6.370.842
999 Reserva de Contingência	0	0	1.270.701	1.270.701
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	41.573.889	45.310.881	52.270.445	52.270.445
3 Outras Despesas Correntes	34.144.581	42.767.324	41.953.277	41.953.277
4 Investimentos	2.584.374	5.110.785	3.750.291	3.750.291

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	52.033.566	0	41.953.277	3.750.291	0	0	0	97.737.134
156	236.879	0	0	0	0	0	0	236.879
Total	52.270.445	0	41.953.277	3.750.291	0	0	0	97.974.013

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 59000 Conselho Nacional do Ministério Público
Unidade: 59101 Conselho Nacional do Ministério Público
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**236.879**
	Operações Especiais								**236.879**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***236.879***
0089.0181.5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	***09.272***							**236.879**
			S	1-PES	1	90	0	156	236.879
0999	**Reserva de Contingência**								**1.270.701**
	Operações Especiais								**1.270.701**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***189.956***
0999.0Z00.0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	***99.999***							**189.956**
			F	1-PES	0	91	0	100	189.956
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***1.080.745***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**1.080.745**
			F	1-PES	1	90	0	100	1.080.745
2100	**Aprimoramento do Ministério Público**								**96.466.433**
	Atividades								**90.095.591**
2100.20TP	***Ativos Civis da União***								***44.392.023***
2100.20TP.5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	***03.122***							**44.392.023**
			F	1-PES	1	91	0	100	514.773
			F	1-PES	1	90	0	100	43.877.250
2100.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.229.180***
2100.2004.5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	***03.301***							**1.229.180**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.229.180
2100.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.037.911***
2100.212B.5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	***03.331***							**3.037.911**
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.037.911
2100.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***250.000***
2100.216H.5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	***03.122***							**250.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	250.000
2100.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***150.000***
2100.219I.0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	***03.131***							**150.000**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
2100.2549	***Comunicação e Divulgação Institucional***								***1.127.996***
2100.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	***03.131***							**1.127.996**
	- Ação de comunicação realizada (unidade): 6.200		F	3-ODC	2	90	0	100	1.127.996
2100.8010	***Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público***								***39.908.481***
2100.8010.0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	***03.032***							**39.908.481**
	- Estratégia cumprida (%): 85		F	3-ODC	2	90	0	100	36.103.553
			F	3-ODC	2	91	0	100	54.637
			F	4-INV	2	90	0	100	3.750.291
	Operações Especiais								**6.370.842**
2100.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***6.370.842***
2100.09HB.5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	***03.846***							**6.370.842**
			F	1-PES	0	91	0	100	6.370.842
	Total								**97.974.013**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 29000 Defensoria Pública da União

Defensoria Pública

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**595.403.733**	**601.280.492**	**623.143.689**	**623.143.689**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.183.000	16.649.997	18.749.640	18.749.640
0999 Reserva de Contingência	0	7.422.155	35.495.472	35.495.472
2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	578.220.733	577.208.340	568.898.577	568.898.577
Função				
03 Essencial à Justiça	578.220.733	577.208.340	568.898.577	568.898.577
09 Previdência Social	17.183.000	16.649.997	18.749.640	18.749.640
99 Reserva de Contingência	0	7.422.155	35.495.472	35.495.472
Subfunção				
122 Administração Geral	253.304.566	252.350.414	271.031.604	271.031.604
131 Comunicação Social	0	0	700.000	700.000
272 Previdência do Regime Estatutário	17.183.000	16.649.997	18.749.640	18.749.640
301 Atenção Básica	4.108.596	4.300.000	4.658.244	4.658.244
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.533.132	23.106.000	24.482.748	24.482.748
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	252.364.558	247.912.139	220.936.705	220.936.705
846 Outros Encargos Especiais	45.909.881	49.539.787	47.089.276	47.089.276
999 Reserva de Contingência	0	7.422.155	35.495.472	35.495.472
Unidade				
29101 Defensoria Pública da União	595.403.733	601.280.492	623.143.689	623.143.689
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	316.345.438	325.812.353	372.206.630	372.206.630
3 Outras Despesas Correntes	267.530.212	268.468.139	241.517.059	241.517.059
4 Investimentos	11.528.084	7.000.000	9.420.000	9.420.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	353.456.990	0	241.517.059	9.420.000	0	0	0	604.394.049
156	18.749.640	0	0	0	0	0	0	18.749.640
Total	372.206.630	0	241.517.059	9.420.000	0	0	0	623.143.689

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 29000 Defensoria Pública da União
Unidade: 29101 Defensoria Pública da União

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	595.403.733	601.280.492	623.143.689	623.143.689
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.183.000	16.649.997	18.749.640	18.749.640
0999 Reserva de Contingência	0	7.422.155	35.495.472	35.495.472
2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	578.220.733	577.208.340	568.898.577	568.898.577
Função				
03 Essencial à Justiça	578.220.733	577.208.340	568.898.577	568.898.577
09 Previdência Social	17.183.000	16.649.997	18.749.640	18.749.640
99 Reserva de Contingência	0	7.422.155	35.495.472	35.495.472
Subunção				
122 Administração Geral	253.304.566	252.350.414	271.031.604	271.031.604
131 Comunicação Social	0	0	700.000	700.000
272 Previdência do Regime Estatutário	17.183.000	16.649.997	18.749.640	18.749.640
301 Atenção Básica	4.108.596	4.300.000	4.658.244	4.658.244
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.533.132	23.106.000	24.482.748	24.482.748
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	252.364.558	247.912.139	220.936.705	220.936.705
846 Outros Encargos Especiais	45.909.881	49.539.787	47.089.276	47.089.276
999 Reserva de Contingência	0	7.422.155	35.495.472	35.495.472
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	316.345.438	325.812.353	372.206.630	372.206.630
3 Outras Despesas Correntes	267.530.212	268.468.139	241.517.059	241.517.059
4 Investimentos	11.528.084	7.000.000	9.420.000	9.420.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	353.456.990	0	241.517.059	9.420.000	0	0	0	604.394.049
156	18.749.640	0	0	0	0	0	0	18.749.640
Total	372.206.630	0	241.517.059	9.420.000	0	0	0	623.143.689

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 29000 Defensoria Pública da União
Unidade: 29101 Defensoria Pública da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**18.749.640**
	Operações Especiais								**18.749.640**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***18.749.640***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**18.749.640**
			S	1-PES	1	90	0	156	18.749.640
0999	**Reserva de Contingência**								**35.495.472**
	Operações Especiais								**35.495.472**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***92.291***
0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e	***99.999***							**92.291**
			F	1-PES	0	91	0	100	92.291
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***35.403.181***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**35.403.181**
			F	1-PES	1	90	0	100	35.403.181
2129	**Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União**								**568.898.577**
	Atividades								**521.809.301**
2129.20TP	***Ativos Civis da União***								***270.872.242***
2129.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***03.122***							**270.872.242**
			F	1-PES	1	90	0	100	270.872.242
2129.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.658.244***
2129.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***03.301***							**4.658.244**
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.658.244
2129.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***24.482.748***
2129.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***03.331***							**24.482.748**
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.482.748
2129.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***159.362***
2129.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***03.122***							**159.362**
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	159.362
2129.219I	***Publicidade Institucional e de Utilidade Pública***								***700.000***
2129.219I.0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	***03.131***							**700.000**
	- Conteúdo divulgado (unidade): 170.100		F	3-ODC	2	90	0	100	700.000
2129.2725	***Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão***								***220.936.705***
2129.2725.0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	***03.422***							**220.936.705**
	- Cidadão assistido (unidade): 1.850.000		F	3-ODC	1	90	0	100	211.216.705
			F	4-INV	1	90	0	100	9.420.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	300.000
	Operações Especiais								**47.089.276**
2129.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***47.089.276***
2129.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***03.846***							**47.089.276**
			F	1-PES	0	91	0	100	47.089.276
	Total								**623.143.689**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 2018 - CN
MENSAGEM Nº 483, DE 2018

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

VOLUME IV

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
ÓRGAO DO PODER EXECUTIVO
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS (exceto MEC)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE - VOLUME IV

Poder Executivo			1
20000	Presidência da República		1
	20101	Presidência da República	3
	20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	6
	20122	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres	8
	20124	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	8
	20129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	11
	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	14
	20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	18
	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	20
	20416	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	22
	20927	Fundo de Imprensa Nacional	24
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		26
	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	27
	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	39
	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	42
	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	45
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		47
	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	49
	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	57
	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	60
	24205	Agência Espacial Brasileira	63
	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	66
	24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	69
	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	71
	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	73
	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	75
	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	79
	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	81
25000	Ministério da Fazenda		83
	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	84
	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	87
	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	90
	25201	Banco Central do Brasil	92
	25203	Comissão de Valores Mobiliários	95
	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	98
	25208	Superintendência de Seguros Privados	100
	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	103
	25904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	87
	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	105
	25914	Fundo de Garantia à Exportação - FGE	91
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços		107
	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	108
	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	112
	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	115
	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	117
	28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	97
30000	Ministério da Justiça		119
	30101	Ministério da Justiça - Administração Direta	120
	30103	Arquivo Nacional	123

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

ÍNDICE - VOLUME IV

	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	130
	30108	Departamento de Polícia Federal	134
	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	125
	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	128
	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	130
	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	144
	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	146
	30912	Fundo Nacional Antidrogas	132
	30913	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	160
	30914	Fundo Nacional do Idoso - FNI	162
32000		Ministério de Minas e Energia	135
	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	137
	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	140
	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	172
	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	143
	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	146
	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	149
	32396	Agência Nacional de Mineração	151
33000		Ministério da Previdência Social	149
	33101	Ministério da Previdência Social	163
	33201	Instituto Nacional do Seguro Social	166
	33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	170
	33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	173
35000		Ministério das Relações Exteriores	153
	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	154
	35201	Fundação Alexandre de Gusmão	157
36000		Ministério da Saúde	159
	36201	Fundação Oswaldo Cruz	161
	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	165
	36211	Fundação Nacional de Saúde	167
	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	175
	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	177
	36901	Fundo Nacional de Saúde	180
37000		Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	288
	37101	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	289
38000		Ministério do Trabalho e Emprego	238
	38101	Ministério do Trabalho e Emprego	320
	38201	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	324
	38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	326
39000		Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	291
	39101	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	292
	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	297
	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	300
	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	303
	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	305
	39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	269
	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	319
	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	321
	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	323
	39904	Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário	326
40000		Ministério do Trabalho	328

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE - VOLUME IV

	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	329
	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	279
	40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	332
	40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	285
	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	334
	40904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	291
41000		Ministério das Comunicações	293
	41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta	294
	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	298
	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	300
	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	302
42000		Ministério da Cultura	337
	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	338
	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	343
	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	345
	42203	Fundação Cultural Palmares	347
	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	350
	42205	Fundação Nacional de Artes	353
	42206	Agência Nacional do Cinema	356
	42207	Instituto Brasileiro de Museus	358
	42902	Fundo Nacional de Cultura	361
44000		Ministério do Meio Ambiente	365
	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	366
	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	370
	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	372
	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	375
	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	378
	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	380
	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	383
	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	385
47000		Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	387
	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	388
	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	392
	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	394
	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	397
	47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	399
49000		Ministério do Desenvolvimento Agrário	388
	49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta	376
	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	389
51000		Ministério do Esporte	401
	51101	Ministério do Esporte - Administração Direta	402
	51204	Autoridade Pública Olímpica - APO	403
	51205	Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	414
52000		Ministério da Defesa	416
	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	418
	52111	Comando da Aeronáutica	426
	52121	Comando do Exército	430
	52131	Comando da Marinha	435
	52133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	439
	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	441
	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	443

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

ÍNDICE - VOLUME IV

	52222	Fundação Osório	445
	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	447
	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	449
	52901	Fundo do Ministério da Defesa	451
	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	453
	52903	Fundo do Serviço Militar	455
	52911	Fundo Aeronáutico	457
	52921	Fundo do Exército	460
	52931	Fundo Naval	462
	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	464
53000		Ministério da Integração Nacional	466
	53101	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	468
	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	476
	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	482
	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	485
	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	488
	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	492
54000		Ministério do Turismo	495
	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	496
	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	504
55000		Ministério do Desenvolvimento Social	506
	55101	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	507
	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	512
	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	515
	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	525
56000		Ministério das Cidades	527
	56101	Ministério das Cidades - Administração Direta	528
	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	553
	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	555
	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	557
	56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	559
57000		Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	536
	57101	Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - Administração Direta	537
	57901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente	545
	57902	Fundo Nacional do Idoso	547
58000		Ministério da Pesca e Aquicultura	549
	58101	Ministério da Pesca e Aquicultura	659
60000		Gabinete da Vice-Presidência da República	561
	60101	Gabinete da Vice-Presidência da República	562
61000		Secretaria de Assuntos Estratégicos	553
	61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	667
	61201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	669
62000		Secretaria de Aviação Civil	554
	62101	Secretaria de Aviação Civil	555
	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	557
	62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	560
63000		Advocacia-Geral da União	564
	63101	Advocacia-Geral da União	565
64000		Secretaria de Direitos Humanos	566
	64101	Secretaria de Direitos Humanos	683
	64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	689

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE - VOLUME IV

	64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	691
65000		Secretaria de Políticas para as Mulheres	567
	65101	Secretaria de Políticas para as Mulheres	694
66000		Controladoria-Geral da União	568
	66101	Controladoria-Geral da União	569
67000		Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	572
	67101	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	703
68000		Secretaria de Portos	573
	68101	Secretaria de Portos	574
	68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	582
69000		Secretaria da Micro e Pequena Empresa	584
	69101	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	720
81000		Ministério dos Direitos Humanos	567
	81101	Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	568
	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	576
	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	578
82000		Ministério da Segurança Pública	580
	82101	Ministério da Segurança Pública - Administração Direta	581
	82102	Departamento de Polícia Federal	587
	82103	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	590
	82901	Fundo Penitenciário Nacional	593
	82902	Fundo Nacional de Segurança Pública	596
Outros Encargos			599
71000		Encargos Financeiros da União	599
	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	600
	71102	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	602
	71103	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	607
	71104	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	609
	71117	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	739
	71118	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	548
	71901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	611
	71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	552
	71903	Fundo Social - FS	613
	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	615
	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	617
	71906	Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	560
73000		Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	619
	73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	620
	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	622
	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	624
	73108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	626
	73109	Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	571
	73111	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	628
	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	630
	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	632
74000		Operações Oficiais de Crédito	634
	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	636
	74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	639
	74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda	641
	74202	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	643

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

ÍNDICE - VOLUME IV

	74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República	645
	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	647
	74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	649
	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	651
	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	653
	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	655
	74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	657
	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	659
	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	661
	74910	Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	663
	74912	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	665
	74913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	667
	74914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	669
	74915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	671
	74916	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	673
	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	675
	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	677
	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	679
75000		Dívida Pública Federal	681
	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	682
Reserva de Contingência			684
90000		Reserva de Contingência	685

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**5.844.960.458**	**6.700.224.667**	**7.226.524.502**	**7.186.674.651**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	937.060.333	945.456.360	1.017.554.875	1.017.554.875
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	557.784.031	878.697.737	2.145.137.725	2.145.137.725
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	464.357	448.416	475.020	475.020
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	82.386	204.907	1.000.000	950.000
0999 Reserva de Contingência	0	536.005.574	253.312.781	303.312.781
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	754.230.342	704.080.142	656.033.695	661.158.040
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	0	103.903.891	0	0
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	99.466.135	96.511.670	85.870.400	88.937.479
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	96.852.975	78.835.475	33.489.600	43.197.724
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	4.851.001	2.845.239	3.423.082	3.423.082
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	535.527.235	213.286.816	355.565.800	227.125.180
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	35.141.410	22.280.716	17.548.000	18.420.600
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	7.041.934	267.270	275.000	261.250
2052 Pesca e Aquicultura	0	63.200.471	28.761.428	30.569.741
2059 Política Nuclear	462.824	456.360	500.000	475.000
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	495.845.094	581.647.562	158.751.234	196.039.831
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	4.853.184	55.490.000	0	0
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	350.000	332.500
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2.315.297.217	2.416.606.061	2.468.475.862	2.449.303.823
Função				
04 Administração	1.067.354.088	865.576.533	1.031.719.275	894.108.603
06 Segurança Pública	357.517.409	371.198.359	349.124.765	350.414.063
09 Previdência Social	937.524.690	945.456.360	1.017.554.875	1.017.554.875
14 Direitos da Cidadania	65.269	111.548.033	275.000	261.250
21 Organização Agrária	2.309.955.715	2.341.304.082	1.766.796.616	1.814.490.619
23 Comércio e Serviços	6.976.666	0	0	0
24 Comunicações	533.825.309	580.920.636	541.126.061	544.086.660
26 Transporte	73.874.897	68.864.030	120.002.384	115.883.055
28 Encargos Especiais	557.866.416	879.351.060	2.146.612.745	2.146.562.745
99 Reserva de Contingência	0	536.005.574	253.312.781	303.312.781
Subfunção				
121 Planejamento e Orçamento	26.784.518	29.040.317	68.164.000	64.455.800
122 Administração Geral	1.938.313.644	2.005.060.236	2.004.531.752	1.988.314.515
125 Normatização e Fiscalização	7.241.369	22.459.485	26.178.836	25.152.247
126 Tecnologia da Informação	47.479	0	1.500.000	1.425.000
127 Ordenamento Territorial	135.871.639	306.175.038	59.529.181	68.609.375
128 Formação de Recursos Humanos	34.466	479.836	150.000	142.500
131 Comunicação Social	436.854.081	105.137.634	242.275.000	115.225.000
182 Defesa Civil	462.824	456.360	500.000	475.000
183 Informação e Inteligência	59.500.722	58.632.855	81.350.000	82.639.298
244 Assistência Comunitária	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642
272 Previdência do Regime Estatutário	937.060.333	945.456.360	1.017.554.875	1.017.554.875
274 Previdência Especial	464.357	0	0	0
301 Atenção Básica	51.748.429	46.535.155	53.459.556	53.459.556
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	101.667.608	110.650.757	105.499.554	105.499.554
363 Ensino Profissional	12.436.809	9.903.872	6.500.000	7.850.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	65.269	105.159.664	1.063.503	1.049.753
605 Abastecimento	4.853.184	55.490.000	0	0
606 Extensão Rural	286.289.700	236.039.500	187.993.053	193.117.398
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	55.070.471	21.860.992	23.756.974
631 Reforma Agrária	448.456.582	345.380.863	128.846.232	165.412.759
662 Produção Industrial	46.958.158	49.943.089	49.478.400	49.478.400
691 Promoção Comercial	6.976.666	0	0	0
722 Telecomunicações	172.205.357	163.507.797	152.870.400	155.887.479
846 Outros Encargos Especiais	702.626.621	1.045.599.162	2.295.865.745	2.295.815.745
999 Reserva de Contingência	0	536.005.574	253.312.781	303.312.781
Unidade				
20101 Presidência da República	911.532.486	606.953.377	790.753.561	653.513.998
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	597.732.449	610.402.376	639.723.540	641.030.338
20124 Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	0	91.561.916	73.537.027	74.099.668
20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	961.006.797	1.065.076.517	836.769.844	842.491.460
20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.470.185.195	3.107.261.282	3.853.500.261	3.945.472.648
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	20.401.967	21.026.011	27.494.846	26.479.846
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	605.909.791	723.382.895	614.127.899	617.088.498
20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	73.906.132	69.364.030	120.502.384	116.383.055
20927 Fundo de Imprensa Nacional	204.285.640	290.385.964	270.115.140	270.115.140
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.560.641.807	2.662.802.069	2.696.127.716	2.746.127.716
3 Outras Despesas Correntes	2.182.172.593	2.276.122.692	1.995.986.046	1.863.516.408
4 Investimentos	474.855.159	476.579.197	234.107.554	264.726.143
5 Inversões Financeiras	627.290.899	748.715.135	2.046.990.405	2.058.991.603
9 Reserva de Contingência	0	536.005.574	253.312.781	253.312.781

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.129.665.046	0	1.327.485.557	166.937.746	2.037.172.148	0	0	4.661.260.497
148	0	0	34.200.000	0	0	0	0	34.200.000
150	83.837.522	0	46.391.447	5.500.000	0	0	67.865.037	203.594.006
153	193.593.071	0	0	0	0	0	0	193.593.071
156	115.989.794	0	0	0	0	0	0	115.989.794
163	0	0	0	347.406	0	0	0	347.406
164	0	0	0	0	18.437.374	0	0	18.437.374
169	213.990.711	0	0	0	0	0	0	213.990.711
172	30.697.390	0	70.000.000	5.000.000	0	0	0	105.697.390
174	38.657.831	0	6.207.629	0	0	0	0	44.865.460
176	835.886.929	0	296.734.370	33.065.500	3.382.081	0	176.627.191	1.345.696.071
188	50.000.000	0	13.734.000	41.372.911	0	0	0	105.106.911
250	20.214.516	0	34.250.000	2.477.248	0	0	0	56.941.764
263	0	0	0	6.025.332	0	0	8.820.553	14.845.885
280	33.594.906	0	34.513.405	4.000.000	0	0	0	72.108.311
Total	2.746.127.716	0	1.863.516.408	264.726.143	2.058.991.603	0	253.312.781	7.186.674.651

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20101 Presidência da República

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	911.532.486	606.953.377	790.753.561	653.513.998
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	106.266	112.337	113.100	113.100
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	82.386	204.907	1.000.000	950.000
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	481.964.270	149.894.242	285.309.000	157.882.300
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	35.141.410	22.280.716	17.548.000	18.420.600
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	7.041.934	267.270	275.000	261.250
2059 Política Nuclear	462.824	456.360	500.000	475.000
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	350.000	332.500
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	386.733.396	433.737.545	485.658.461	475.079.248
Função				
04 Administração	904.301.900	606.368.863	789.015.461	651.857.148
06 Segurança Pública	0	0	350.000	332.500
09 Previdência Social	106.266	112.337	113.100	113.100
14 Direitos da Cidadania	65.269	267.270	275.000	261.250
23 Comércio e Serviços	6.976.666	0	0	0
28 Encargos Especiais	82.386	204.907	1.000.000	950.000
Subunção				
121 Planejamento e Orçamento	2.153.346	10.131.316	8.164.000	7.755.800
122 Administração Geral	402.793.093	438.525.243	483.630.137	473.962.524
128 Formação de Recursos Humanos	34.466	479.836	150.000	142.500
131 Comunicação Social	436.854.081	103.512.634	241.775.000	114.725.000
182 Defesa Civil	462.824	456.360	500.000	475.000
183 Informação e Inteligência	0	0	350.000	332.500
272 Previdência do Regime Estatutário	106.266	112.337	113.100	113.100
301 Atenção Básica	6.804.769	1.735.559	6.704.772	6.704.772
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.424.303	14.530.788	11.376.552	11.376.552
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	65.269	267.270	275.000	261.250
691 Promoção Comercial	6.976.666	0	0	0
722 Telecomunicações	44.100.000	36.996.127	36.000.000	36.000.000
846 Outros Encargos Especiais	757.404	205.907	1.715.000	1.665.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	220.571.006	229.325.508	282.199.160	282.199.160
3 Outras Despesas Correntes	680.876.050	358.987.869	474.094.401	339.695.535
4 Investimentos	10.085.430	18.640.000	34.460.000	31.619.303

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	282.086.060	0	338.145.535	31.419.303	0	0	0	651.650.898
156	113.100	0	0	0	0	0	0	113.100
188	0	0	1.550.000	200.000	0	0	0	1.750.000
Total	282.199.160	0	339.695.535	31.619.303	0	0	0	653.513.998

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20101 Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**113.100**
	Operações Especiais								**113.100**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***113.100***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**113.100**
			S	1-PES	1	90	0	156	113.100
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**950.000**
	Operações Especiais								**950.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***950.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**950.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	950.000
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								**157.882.300**
	Atividades								**157.882.300**
2038.2E24	***Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social***								***6.330.800***
2038.2E24.0001	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social - Nacional	***04.121***							**6.330.800**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 14.250		F	3-ODC	2	80	0	100	633.080
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.697.720
2038.20CT	***Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM***								***142.500***
2038.20CT.0001	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM - Nacional	***04.128***							**142.500**
	- Agente capacitado (unidade): 57		F	3-ODC	2	90	0	100	142.500
2038.20D5	***Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo***								***1.159.000***
2038.20D5.0001	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional	***04.122***							**1.159.000**
	- Assessoramento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.159.000
2038.2017	***Comunicação Institucional***								***100.000.000***
2038.2017.0001	Comunicação Institucional - Nacional	***04.131***							**100.000.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	100.000.000
2038.2675	***Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal***								***36.000.000***
2038.2675.0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional	***04.722***							**36.000.000**
	- Conteúdo difundido (min): 112.853		F	3-ODC	2	91	0	100	36.000.000
2038.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***14.250.000***
2038.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***04.131***							**14.250.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.250.000
2044	**Promoção dos Direitos da Juventude**								**18.420.600**
	Atividades								**18.420.600**
2044.217Y	***Gestão de Políticas Públicas de Juventude***								***17.945.600***
2044.217Y.0001	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	***04.122***							**16.195.600**
	- Política implantada (unidade): 4		F	3-ODC	2	40	0	100	332.500
			F	4-INV	2	90	0	100	95.000
			F	4-INV	2	40	0	100	95.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.150.600
			F	3-ODC	2	30	0	100	380.000
			F	4-INV	2	30	0	100	142.500
2044.217Y.0022	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Piauí	***04.122***							**150.000**
	- Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	150.000
2044.217Y.0028	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Sergipe	***04.122***							**1.000.000**
	- Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	1.000.000
2044.217Y.0033	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro	***04.122***							**400.000**
	- Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
2044.217Y.2408	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Belo Horizonte - MG	***04.122***							**200.000**
	- Política implantada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2044.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***475.000***
2044.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***04.131***							**475.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	475.000
2047	**Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil**								**261.250**
	Atividades								**261.250**
2047.215D	***Simplificação e Integração dos Serviços Públicos (Bem Mais Simples)***								***261.250***
2047.215D.0001	Simplificação e Integração dos Serviços Públicos (Bem Mais Simples) - Nacional	***14.422***							**261.250**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	261.250
2059	**Política Nuclear**								**475.000**
	Atividades								**475.000**
2059.2B27	***Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON***								***475.000***
2059.2B27.0001	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON - Nacional	***04.182***							**475.000**
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	380.000
			F	4-INV	2	90	0	100	95.000
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								**332.500**
	Atividades								**332.500**
2081.219M	***Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)***								***332.500***
2081.219M.0001	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - Nacional	***06.183***							**332.500**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20101 Presidência da República
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Programa implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	332.500
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								**475.079.248**
	Atividades								**465.251.806**
2101.20TP	***Ativos Civis da União***								***281.371.060***
2101.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***04.122***							**281.371.060**
			F	1-PES	1	90	0	100	281.371.060
2101.2000	***Administração da Unidade***								***132.315.433***
2101.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**132.315.433**
			F	4-INV	2	90	0	100	16.402.396
			F	3-ODC	2	91	0	100	260.726
			F	3-ODC	2	90	0	100	115.652.311
2101.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.704.772***
2101.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***04.301***							**6.704.772**
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.704.772
2101.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***11.376.552***
2101.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***04.331***							**11.376.552**
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.376.552
2101.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***2.470.000***
2101.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**2.470.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 65		F	3-ODC	2	90	0	100	2.470.000
2101.216X	***Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República***								***6.736.524***
2101.216X.0001	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional	***04.122***							**6.736.524**
	- Conselho mantido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	9.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.727.024
2101.216Z	***Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos***								***1.900.000***
2101.216Z.0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional	***04.122***							**1.900.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	1.900.000
2101.4693	***Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades***								***20.952.465***
2101.4693.0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional	***04.122***							**20.952.465**
	- Serviço mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	15.485.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.467.465
2101.6662	***Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo***								***1.425.000***
2101.6662.0001	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional	***04.121***							**1.425.000**
	- Política formulada (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	100	530.100
			F	3-ODC	2	42	0	100	251.750
			F	3-ODC	2	90	0	100	643.150
	Operações Especiais								**715.000**
2101.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***715.000***
2101.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***04.846***							**715.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	715.000
	Projetos								**9.112.442**
2101.15R5	***Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)***								***9.112.442***
2101.15R5.5664	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF	***04.122***							**9.112.442**
	- Sistema implantado (%): 1		F	4-INV	2	90	0	100	9.112.442
	Total								**653.513.998**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	597.732.449	610.402.376	639.723.540	641.030.338
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	240.215.040	239.204.017	290.948.775	290.948.775
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	357.517.409	371.198.359	348.774.765	350.081.563
Função				
06 Segurança Pública	357.517.409	371.198.359	348.774.765	350.081.563
09 Previdência Social	240.215.040	239.204.017	290.948.775	290.948.775
Subunção				
122 Administração Geral	241.517.853	249.032.669	209.925.188	209.925.188
183 Informação e Inteligência	59.500.722	58.632.855	81.000.000	82.306.798
272 Previdência do Regime Estatutário	240.215.040	239.204.017	290.948.775	290.948.775
301 Atenção Básica	4.384.677	4.582.248	4.384.680	4.384.680
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.601.778	7.763.136	10.135.897	10.135.897
846 Outros Encargos Especiais	44.512.379	51.187.451	43.329.000	43.329.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	525.354.485	534.524.186	540.202.963	540.202.963
3 Outras Despesas Correntes	63.462.758	68.878.190	79.520.577	80.141.776
4 Investimentos	8.915.206	7.000.000	20.000.000	20.685.599

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	249.254.188	0	79.891.776	20.069.260	0	0	0	349.215.224
153	193.593.071	0	0	0	0	0	0	193.593.071
156	34.426.529	0	0	0	0	0	0	34.426.529
169	62.929.175	0	0	0	0	0	0	62.929.175
188	0	0	250.000	500.000	0	0	0	750.000
263	0	0	0	116.339	0	0	0	116.339
Total	540.202.963	0	80.141.776	20.685.599	0	0	0	641.030.338

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**290.948.775**
	Operações Especiais								**290.948.775**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***290.948.775***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**290.948.775**
			S	1-PES	1	90	0	153	193.593.071
			S	1-PES	1	90	0	156	34.426.529
			S	1-PES	1	90	0	169	62.929.175
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								**350.081.563**
	Atividades								**306.752.563**
2101.20TP	***Ativos Civis da União***								***205.925.188***
2101.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***06.122***							**205.925.188**
			F	1-PES	1	90	0	100	205.925.188
2101.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.384.680***
2101.2004.5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	***06.301***							**4.384.680**
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.384.680
2101.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***10.135.897***
2101.212B.0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	***06.331***							**2.373.565**
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.373.565
2101.212B.5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	***06.331***							**7.762.332**
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.762.332
2101.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***4.000.000***
2101.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***06.122***							**4.000.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	0	100	4.000.000
2101.2684	***Ações de Inteligência***								***82.306.798***
2101.2684.0001	Ações de Inteligência - Nacional	***06.183***							**82.306.798**
			F	4-INV	2	90	0	100	20.069.260
			F	3-ODC	2	90	0	100	61.371.199
			F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
			F	4-INV	6	90	0	188	500.000
			F	4-INV	2	90	0	263	116.339
	Operações Especiais								**43.329.000**
2101.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***43.329.000***
2101.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***06.846***							**43.329.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	43.329.000
	Total								**641.030.338**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20124 Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	91.561.916	73.537.027	74.099.668
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	1.000	1.000
0999 Reserva de Contingência	0	1.888.796	0	0
2052 Pesca e Aquicultura	0	63.200.471	28.761.428	30.569.741
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	26.472.649	44.774.599	43.528.927
Função				
04 Administração	0	89.673.120	73.536.027	74.098.668
09 Previdência Social	0	0	1.000	1.000
99 Reserva de Contingência	0	1.888.796	0	0
Subunção				
122 Administração Geral	0	20.875.253	36.972.415	35.726.743
125 Normatização e Fiscalização	0	8.130.000	6.900.436	6.812.767
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	1.000	1.000
301 Atenção Básica	0	782.596	782.592	782.592
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	2.838.800	2.937.592	2.937.592
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	55.070.471	21.860.992	23.756.974
846 Outros Encargos Especiais	0	1.976.000	4.082.000	4.082.000
999 Reserva de Contingência	0	1.888.796	0	0
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	11.201.253	23.489.843	23.489.843
3 Outras Despesas Correntes	0	57.135.762	43.756.691	43.521.878
4 Investimentos	0	21.336.105	6.290.493	7.087.947
9 Reserva de Contingência	0	1.888.796	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	23.488.843	0	36.694.249	4.807.947	0	0	0	64.991.039
156	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
174	0	0	5.327.629	0	0	0	0	5.327.629
188	0	0	1.500.000	2.280.000	0	0	0	3.780.000
Total	23.489.843	0	43.521.878	7.087.947	0	0	0	74.099.668

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20124 Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**1.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	1.000
2052	**Pesca e Aquicultura**								**30.569.741**
	Atividades								**26.294.720**
2052.20Y0	***Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola***								***3.788.883***
2052.20Y0.0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional	***04.608***							**1.738.883**
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 3		F	3-ODC	2	50	0	174	568.310
			F	4-INV	2	90	0	100	427.863
			F	3-ODC	2	90	0	100	742.710
2052.20Y0.0016	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado do Amapá	***04.608***							**300.000**
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
2052.20Y0.0020	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Na Região Nordeste	***04.608***							**1.000.000**
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	1.000.000
2052.20Y0.0131	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Município de Candeias do Jamari - RO	***04.608***							**250.000**
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	250.000
2052.20Y0.3775	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Município de Paulicéia - SP	***04.608***							**250.000**
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
2052.20Y0.7030	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Associação Brasileira de Criadores de Camarão (ABCC) - No Estado do Rio Grande do Norte	***04.608***							**250.000**
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	250.000
2052.20Y1	***Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola***								***9.769.713***
2052.20Y1.0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional	***04.608***							**8.159.713**
	- Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 3		F	3-ODC	2	50	0	174	2.012.287
			F	3-ODC	2	30	0	100	3.147.426
			F	4-INV	2	30	0	100	3.000.000
2052.20Y1.0035	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de São Paulo	***04.608***							**560.000**
	- Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	560.000
2052.20Y1.0041	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado do Paraná	***04.608***							**300.000**
	- Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2052.20Y1.0042	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de Santa Catarina	***04.608***							**250.000**
	- Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	41	0	188	250.000
2052.20Y1.1754	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Barra de São Miguel - AL	***04.608***							**250.000**
	- Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2052.20Y1.4147	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Guaratuba - PR	***04.608***							**250.000**
	- Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2052.20Y2	***Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira***								***6.812.767***
2052.20Y2.0001	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - Nacional	***04.125***							**6.692.767**
	- Iniciativa realizada (unidade): 5		F	3-ODC	2	40	0	100	1.719.115
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.226.620
			F	3-ODC	2	50	0	174	2.747.032
2052.20Y2.0192	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - No Município de Careiro da Várzea - AM	***04.125***							**120.000**
	- Iniciativa realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	120.000
2052.213F	***Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União***								***5.923.357***
2052.213F.0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional	***04.608***							**5.923.357**
	- Terminal mantido (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	5.923.357
	Operações Especiais								**4.275.021**
2052.0080	***Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)***								***4.275.021***
2052.0080.0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional	***04.608***							**4.275.021**
	- Óleo diesel subvencionado (l): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	4.275.021
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								**43.528.927**
	Atividades								**39.446.927**
2101.20TP	***Ativos Civis da União***								***19.406.843***
2101.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***04.122***							**19.406.843**
			F	1-PES	1	90	0	100	19.406.843
2101.2000	***Administração da Unidade***								***16.226.667***
2101.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**16.226.667**
			F	3-ODC	2	91	0	100	12.545

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20124 Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	2	90	0	100	1.380.084
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.834.038
2101.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***782.592***
2101.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.301***							**782.592**
			S	3-ODC	1	90	0	100	782.592
2101.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.937.592***
2101.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.331***							**2.937.592**
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.937.592
2101.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***93.233***
2101.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**93.233**
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	93.233
	Operações Especiais								**4.082.000**
2101.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***4.082.000***
2101.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***04.846***							**4.082.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	4.082.000
	Total								**74.099.668**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	961.006.797	1.065.076.517	836.769.844	842.491.460
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000.000	13.130.000	13.130.000
0999 Reserva de Contingência	0	6.110.713	0	0
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	673.396.824	684.366.381	636.319.934	641.444.279
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	96.852.975	78.835.475	33.489.600	43.197.724
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	100.000	0	0	0
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	54.855.449	120.330.483	37.675.800	32.992.010
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	4.853.184	55.490.000	0	0
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	130.948.365	106.943.465	116.154.510	111.727.447
Função				
09 Previdência Social	0	13.000.000	13.130.000	13.130.000
21 Organização Agrária	961.006.797	1.045.965.804	823.639.844	829.361.460
99 Reserva de Contingência	0	6.110.713	0	0
Subunção				
122 Administração Geral	124.217.288	98.207.891	109.036.186	104.609.123
127 Ordenamento Territorial	126.933.435	193.565.958	46.048.200	55.128.394
131 Comunicação Social	0	1.125.000	0	0
244 Assistência Comunitária	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000.000	13.130.000	13.130.000
301 Atenção Básica	471.647	785.616	471.648	471.648
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.666.111	2.718.228	2.707.676	2.707.676
605 Abastecimento	4.853.184	55.490.000	0	0
606 Extensão Rural	205.456.182	216.325.739	168.279.292	173.403.637
631 Reforma Agrária	24.774.989	5.600.000	25.117.200	21.061.340
846 Outros Encargos Especiais	3.593.319	4.106.730	3.939.000	3.939.000
999 Reserva de Contingência	0	6.110.713	0	0
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	50.699.206	67.453.565	67.826.878	67.826.878
3 Outras Despesas Correntes	761.394.013	801.923.790	706.062.538	700.204.410
4 Investimentos	144.060.395	134.838.449	54.755.320	66.333.866
5 Inversões Financeiras	4.853.184	54.750.000	8.125.108	8.126.306
9 Reserva de Contingência	0	6.110.713	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	60.469.128	0	663.830.410	50.305.936	8.126.306	0	0	782.731.780
148	0	0	34.200.000	0	0	0	0	34.200.000
156	2.819.736	0	0	0	0	0	0	2.819.736
163	0	0	0	347.406	0	0	0	347.406
169	4.538.014	0	0	0	0	0	0	4.538.014
188	0	0	2.174.000	15.680.524	0	0	0	17.854.524
Total	67.826.878	0	700.204.410	66.333.866	8.126.306	0	0	842.491.460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.130.000**
	Operações Especiais								**13.130.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.130.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**13.130.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	5.772.250
			S	1-PES	1	90	0	156	2.819.736
			S	1-PES	1	90	0	169	4.538.014
2012	**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**								**641.444.279**
	Atividades								**173.403.637**
2012.210O	***Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar***								***8.600.000***
2012.210O.0053	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Distrito Federal	***21.606***							**600.000**
	- Agricultor assistido (unidade): 400		F	4-INV	6	30	0	188	600.000
2012.210O.7002	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente - Nacional	***21.606***							**8.000.000**
	- Agricultor assistido (unidade): 16.000		F	4-INV	2	90	0	100	8.000.000
2012.210V	***Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar***								***164.303.637***
2012.210V.0001	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional	***21.606***							**161.129.637**
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 201.769		F	3-ODC	2	90	0	148	24.200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	15.949.290
			F	3-ODC	2	30	0	100	8.420.306
			F	3-ODC	2	40	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	103.933.735
			F	5-IFI	2	90	0	100	8.126.306
2012.210V.0011	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Rondônia	***21.606***							**200.000**
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 250		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2012.210V.0031	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	***21.606***							**624.000**
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 781		F	3-ODC	6	99	0	188	624.000
2012.210V.0035	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de São Paulo	***21.606***							**500.000**
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 626		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2012.210V.0041	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Paraná	***21.606***							**350.000**
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 438		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2012.210V.0043	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	***21.606***							**600.000**
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	188	600.000
2012.210V.0053	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Distrito Federal	***21.606***							**250.000**
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 329		F	3-ODC	6	30	0	188	250.000
2012.210V.3313	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de Mangaratiba - RJ	***21.606***							**200.000**
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 250		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2012.210V.7004	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Assentamento Rural 15 de Agosto em São Sebatião - No Distrito Federal	***21.606***							**450.000**
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 550		F	4-INV	6	99	0	188	450.000
2012.210W	***Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais***								***500.000***
2012.210W.0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais - Nacional	***21.606***							**500.000**
	- Mulher atendida (unidade): 800		F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
	Operações Especiais								**468.040.642**
2012.0359	***Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)***								***468.040.642***
2012.0359.0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional	***21.244***							**468.040.642**
	- Agricultor segurado (unidade): 1.350.000		F	3-ODC	1	90	0	100	468.040.642
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								**43.197.724**
	Atividades								**43.197.724**
2029.210X	***Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais***								***43.197.724***
2029.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional	***21.127***							**29.617.200**
	- Projeto apoiado (unidade): 97		F	3-ODC	2	90	0	100	9.500.000
			F	4-INV	2	40	0	100	10.117.200
			F	3-ODC	2	90	0	148	10.000.000
2029.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Acre	***21.127***							**1.300.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.300.387
2029.210X.0022	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Piauí	***21.127***							**450.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	450.000
2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado da Bahia	***21.127***							**3.200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	30	0	188	1.900.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Minas Gerais	***21.127***							**1.400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2029.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de São Paulo	***21.127***							**1.050.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	1.050.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Paraná	*21.127*							**1.730.137**
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	188	1.730.137
2029.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Santa Catarina	*21.127*							**1.050.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
			F	4-INV	6	71	0	188	250.000
2029.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Rio Grande do Sul	*21.127*							**950.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	950.000
2029.210X.0154	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Brasiléia - AC	*21.127*							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2029.210X.4700	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Xavantina - SC	*21.127*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2029.210X.4787	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Capão do Leão - RS	*21.127*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2029.210X.4821	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Coronel Pilar - RS	*21.127*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2029.210X.5122	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Sarandi - RS	*21.127*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2029.210X.5197	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Westfalia - RS	*21.127*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2066	**Reforma Agrária e Governança Fundiária**								**32.992.010**
	Atividades								**32.992.010**
2066.210Q	***Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária***								***21.061.340***
2066.210Q.0001	Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária - Nacional	*21.631*							**21.061.340**
	- Família beneficiada (unidade): 9.182		F	4-INV	2	90	0	100	10.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.561.340
2066.211C	***Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009***								***11.930.670***
2066.211C.6000	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Na Amazônia Legal	*21.127*							**11.930.670**
	- Área destinada (ha): 950.000		F	3-ODC	2	90	0	100	11.930.670
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								**111.727.447**
	Atividades								**107.788.447**
2101.20TP	***Ativos Civis da União***								***50.757.878***
2101.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	*21.122*							**50.757.878**
			F	1-PES	1	90	0	100	50.757.878
2101.2000	***Administração da Unidade***								***52.806.245***
2101.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	*21.122*							**52.806.245**
			F	4-INV	2	90	0	100	5.739.446
			F	4-INV	2	90	0	163	347.406
			F	3-ODC	2	90	0	100	46.719.393
2101.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***471.648***
2101.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	*21.301*							**471.648**
			S	3-ODC	1	90	0	100	471.648
2101.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.707.676***
2101.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	*21.331*							**2.707.676**
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.707.676
2101.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.045.000***
2101.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	*21.122*							**1.045.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	0	100	1.045.000
	Operações Especiais								**3.939.000**
2101.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***3.939.000***
2101.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	*21.846*							**3.939.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	3.939.000
	Total								**842.491.460**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	2.470.185.195	3.107.261.282	3.853.500.261	3.945.472.648
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	575.551.603	571.066.613	592.163.000	592.163.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	545.220.317	867.297.737	2.132.257.725	2.132.257.725
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	464.357	448.416	475.020	475.020
0999 Reserva de Contingência	0	373.110.238	185.447.744	235.447.744
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	80.833.518	19.713.761	19.713.761	19.713.761
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	4.751.001	2.845.239	3.423.082	3.423.082
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	440.989.645	461.317.079	121.075.434	163.047.821
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	822.374.753	811.462.199	798.944.495	798.944.495
Função				
09 Previdência Social	576.015.960	571.066.613	592.163.000	592.163.000
21 Organização Agrária	1.348.948.918	1.295.338.278	943.156.772	985.129.159
28 Encargos Especiais	545.220.317	867.746.153	2.132.732.745	2.132.732.745
99 Reserva de Contingência	0	373.110.238	185.447.744	235.447.744
Subunção				
122 Administração Geral	674.382.733	653.258.380	651.857.929	651.857.929
125 Normatização e Fiscalização	684.041	880.000	0	0
127 Ordenamento Territorial	8.938.204	112.609.080	13.480.981	13.480.981
131 Comunicação Social	0	500.000	500.000	500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	575.551.603	571.066.613	592.163.000	592.163.000
274 Previdência Especial	464.357	0	0	0
301 Atenção Básica	20.175.344	19.794.480	20.175.348	20.175.348
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.753.035	34.067.748	33.188.218	33.188.218
363 Ensino Profissional	12.436.809	9.903.872	6.500.000	7.850.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	988.503	788.503	788.503
606 Extensão Rural	80.833.518	19.713.761	19.713.761	19.713.761
631 Reforma Agrária	423.681.593	339.780.863	103.729.032	144.351.419
846 Outros Encargos Especiais	637.283.958	971.587.744	2.225.955.745	2.225.955.745
999 Reserva de Contingência	0	373.110.238	185.447.744	235.447.744
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.187.718.802	1.214.174.901	1.185.557.775	1.235.557.775
3 Outras Despesas Correntes	404.394.435	610.538.635	403.177.704	410.937.704
4 Investimentos	255.634.242	215.472.373	40.451.741	62.664.128
5 Inversões Financeiras	622.437.715	693.965.135	2.038.865.297	2.050.865.297
9 Reserva de Contingência	0	373.110.238	185.447.744	185.447.744

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	103.346.569	0	106.563.334	1.000.000	2.029.045.842	0	0	2.239.955.745
156	73.282.275	0	0	0	0	0	0	73.282.275
164	0	0	0	0	18.437.374	0	0	18.437.374
169	132.390.027	0	0	0	0	0	0	132.390.027
174	38.657.831	0	880.000	0	0	0	0	39.537.831
176	835.886.929	0	296.734.370	33.065.500	3.382.081	0	176.627.191	1.345.696.071
188	50.000.000	0	6.760.000	21.212.387	0	0	0	77.972.387
250	1.994.144	0	0	1.477.248	0	0	0	3.471.392
263	0	0	0	5.908.993	0	0	8.820.553	14.729.546
Total	1.235.557.775	0	410.937.704	62.664.128	2.050.865.297	0	185.447.744	3.945.472.648

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**592.163.000**
	Operações Especiais								**592.163.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***592.163.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**592.163.000**
			S	1-PES	1	90	0	176	386.490.698
			S	1-PES	1	90	0	156	73.282.275
			S	1-PES	1	90	0	169	132.390.027
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.132.257.725**
	Operações Especiais								**2.132.257.725**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***2.132.257.725***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**2.132.257.725**
			F	3-ODC	1	90	0	100	105.088.314
			F	1-PES	1	90	0	100	10.123.569
			F	5-IFI	1	90	0	100	2.017.045.842
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**475.020**
	Operações Especiais								**475.020**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***475.020***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**475.020**
			S	3-ODC	1	90	0	100	475.020
0999	**Reserva de Contingência**								**235.447.744**
	Operações Especiais								**235.447.744**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***185.447.744***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**185.447.744**
			F	9-RES	0	99	0	176	176.627.191
			F	9-RES	0	99	0	263	8.820.553
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***50.000.000***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**50.000.000**
			F	1-PES	1	90	0	188	50.000.000
2012	**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**								**19.713.761**
	Atividades								**19.713.761**
2012.210S	***Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária***								***19.713.761***
2012.210S.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - Nacional	***21.606***							**19.713.761**
	- Família assistida (unidade): 13.053		F	3-ODC	2	90	0	176	19.713.761
2034	**Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo**								**3.423.082**
	Atividades								**3.423.082**
2034.210Z	***Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas***								***3.423.082***
2034.210Z.0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional	***21.631***							**3.423.082**
	- Área reconhecida (ha): 7.500		F	3-ODC	2	91	0	176	237.185
			F	5-IFI	2	90	0	176	423.082
			F	3-ODC	2	90	0	176	2.762.815
2066	**Reforma Agrária e Governança Fundiária**								**163.047.821**
	Atividades								**163.047.821**
2066.210R	***Assistência Social e Pacificação no Campo***								***788.503***
2066.210R.0001	Assistência Social e Pacificação no Campo - Nacional	***21.422***							**788.503**
	- Família assistida (unidade): 1.509		F	3-ODC	2	90	0	176	788.503
2066.210T	***Promoção da Educação do Campo***								***7.850.000***
2066.210T.0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional	***21.363***							**7.150.000**
	- Pessoa capacitada (unidade): 1.263		F	3-ODC	2	90	0	176	4.075.826
			F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
			F	3-ODC	2	30	0	176	1.041.794
			F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			F	3-ODC	2	50	0	176	1.358.529
			F	3-ODC	2	91	0	176	23.851
2066.210T.0023	Promoção da Educação do Campo - No Estado do Ceará	***21.363***							**500.000**
	- Pessoa capacitada (unidade): 171		F	3-ODC	6	30	0	188	500.000
2066.210T.0025	Promoção da Educação do Campo - No Estado da Paraíba	***21.363***							**100.000**
	- Pessoa capacitada (unidade): 35		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2066.210T.0031	Promoção da Educação do Campo - No Estado de Minas Gerais	***21.363***							**100.000**
	- Pessoa capacitada (unidade): 34		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2066.211A	***Desenvolvimento de Assentamentos Rurais***								***98.890.963***
2066.211A.0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional	***21.631***							**85.128.576**
	- Família atendida (unidade): 97.018		F	4-INV	2	90	0	188	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	176	11.505.825
			F	4-INV	2	40	0	176	6.218.513
			F	4-INV	2	30	0	263	5.908.993
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.860.000
			F	4-INV	2	90	0	100	750.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	750.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	5-IFI	2	90	0	176	458.999
			F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	2	30	0	176	12.127.506
			F	3-ODC	2	80	0	176	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.477.248
			F	4-INV	6	90	0	188	500.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	250.000
			F	4-INV	2	30	0	100	250.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	31.571.492
2066.211A.0012	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Acre	***21.631***							**500.000**
	- Família atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2066.211A.0015	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Pará	***21.631***							**8.262.387**
	- Família atendida (unidade): 4.487		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	8.062.387
2066.211A.0026	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de Pernambuco	***21.631***							**1.000.000**
	- Família atendida (unidade): 540		F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
2066.211A.0028	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de Sergipe	***21.631***							**200.000**
	- Família atendida (unidade): 108		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2066.211A.0031	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de Minas Gerais	***21.631***							**100.000**
	- Família atendida (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2066.211A.0032	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Espírito Santo	***21.631***							**190.000**
	- Família atendida (unidade): 103		F	3-ODC	6	90	0	188	190.000
2066.211A.0035	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de São Paulo	***21.631***							**100.000**
	- Família atendida (unidade): 125		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
2066.211A.0043	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Rio Grande do Sul	***21.631***							**300.000**
	- Família atendida (unidade): 163		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
2066.211A.0053	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Distrito Federal	***21.631***							**250.000**
	- Família atendida (unidade): 135		F	4-INV	6	30	0	188	250.000
2066.211A.0173	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Município de Porto Acre - AC	***21.631***							**700.000**
	- Família atendida (unidade): 380		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2066.211A.7038	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Terra Sol - Nacional	***21.631***							**2.160.000**
	- Família atendida (unidade): 1.140		F	3-ODC	6	90	0	188	2.160.000
2066.211B	***Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária***								***42.037.374***
2066.211B.0001	Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional	***21.631***							**42.037.374**
	- Área obtida (ha): 3.499		F	3-ODC	2	90	0	176	9.100.000
			F	5-IFI	2	90	0	176	2.500.000
			F	5-IFI	2	90	0	164	18.437.374
			F	5-IFI	2	90	0	100	12.000.000
2066.219N	***Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural***								***13.480.981***
2066.219N.0001	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural - Nacional	***21.127***							**13.480.981**
	- Imóvel regularizado (unidade): 906		F	4-INV	2	90	0	176	6.426
			F	3-ODC	2	90	0	174	850.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	12.594.555
			F	3-ODC	2	91	0	174	30.000
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								**798.944.495**
	Atividades								**705.721.495**
2101.20TP	***Ativos Civis da União***								***490.048.206***
2101.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***21.122***							**490.048.206**
			F	1-PES	1	90	0	174	38.657.831
			F	1-PES	1	90	0	176	449.396.231
			F	1-PES	1	90	0	250	1.994.144
2101.2000	***Administração da Unidade***								***161.012.873***
2101.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***21.122***							**161.012.873**
			F	3-ODC	2	90	0	176	157.055.262
			F	4-INV	2	90	0	176	3.207.230
			F	3-ODC	2	91	0	176	750.381
2101.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***20.175.348***
2101.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***21.301***							**20.175.348**
			S	3-ODC	1	90	0	176	20.175.348
2101.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***33.188.218***
2101.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***21.331***							**33.188.218**
			F	3-ODC	1	90	0	176	33.188.218
2101.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***796.850***
2101.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***21.122***							**796.850**
	- Agente público beneficiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	176	796.850
2101.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***500.000***
2101.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***21.131***							**500.000**
			F	3-ODC	2	90	0	176	500.000
	Operações Especiais								**93.223.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***93.223.000***
2101.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***21.846***							**93.223.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	93.223.000
	Total								**3.945.472.648**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	20.401.967	21.026.011	27.494.846	26.479.846
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	13.000
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	6.604.806	13.449.485	20.778.400	19.764.480
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	13.797.161	7.563.526	6.703.446	6.702.366
Função				
04 Administração	20.401.967	21.013.011	27.481.846	26.466.846
09 Previdência Social	0	13.000	13.000	13.000
Subunção				
122 Administração Geral	13.705.474	7.416.024	6.571.032	6.569.952
125 Normatização e Fiscalização	6.557.327	13.449.485	19.278.400	18.339.480
126 Tecnologia da Informação	47.479	0	1.500.000	1.425.000
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	13.000
301 Atenção Básica	3.235	10.992	3.240	3.240
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	79.526	109.080	103.174	103.174
846 Outros Encargos Especiais	8.927	27.430	26.000	26.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.485.422	7.437.211	6.588.432	6.588.432
3 Outras Despesas Correntes	12.552.272	13.198.800	13.606.414	12.956.414
4 Investimentos	2.364.274	390.000	7.300.000	6.935.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	6.575.432	0	12.706.414	6.935.000	0	0	0	26.216.846
156	13.000	0	0	0	0	0	0	13.000
250	0	0	250.000	0	0	0	0	250.000
Total	6.588.432	0	12.956.414	6.935.000	0	0	0	26.479.846

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.000***
0089.0181.5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	***09.272***							**13.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	13.000
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								**19.764.480**
	Atividades								**15.489.480**
2038.217Z	***Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital***								***15.489.480***
2038.217Z.0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	***04.125***							**15.489.480**
	- Sistema disponibilizado (%): 99		F	3-ODC	2	91	0	100	250.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.660.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.329.480
			F	3-ODC	2	90	0	250	250.000
	Projetos								**4.275.000**
2038.15R6	***Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Auditoria, Fiscalização, Credenciamento e Antifraude***								***2.850.000***
2038.15R6.0001	Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Auditoria, Fiscalização, Credenciamento e Antifraude - Nacional	***04.125***							**2.850.000**
	- Sistema implantado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	2.850.000
2038.15R7	***Ampliação da Entidade de Carimbo do Tempo da ICP - Brasil***								***1.425.000***
2038.15R7.0001	Ampliação da Entidade de Carimbo do Tempo da ICP - Brasil - Nacional	***04.126***							**1.425.000**
	- Sistema ampliado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.425.000
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								**6.702.366**
	Atividades								**6.676.366**
2101.20TP	***Ativos Civis da União***								***6.549.432***
2101.20TP.5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	***04.122***							**6.549.432**
			F	1-PES	1	90	0	100	6.549.432
2101.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.240***
2101.2004.5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	***04.301***							**3.240**
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.240
2101.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***103.174***
2101.212B.5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	***04.331***							**103.174**
			F	3-ODC	1	90	0	100	103.174
2101.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***20.520***
2101.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**20.520**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	20.520
	Operações Especiais								**26.000**
2101.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***26.000***
2101.09HB.5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	***04.846***							**26.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	26.000
	Total								**26.479.846**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	605.909.791	723.382.895	614.127.899	617.088.498
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.532.478	10.900.000	12.380.000	12.380.000
0999 Reserva de Contingência	0	71.039.924	0	0
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	99.466.135	96.511.670	85.870.400	88.937.479
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	493.911.179	544.931.301	515.877.499	515.771.019
Função				
04 Administração	59.552.005	60.522.335	60.621.838	60.621.838
24 Comunicações	533.825.309	580.920.636	541.126.061	544.086.660
28 Encargos Especiais	12.532.478	10.900.000	12.380.000	12.380.000
99 Reserva de Contingência	0	71.039.924	0	0
Subunção				
122 Administração Geral	405.719.952	454.408.966	424.255.661	424.199.181
301 Atenção Básica	17.571.141	15.958.766	18.537.636	18.537.636
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	41.980.864	44.563.569	42.084.202	42.084.202
722 Telecomunicações	128.105.357	126.511.670	116.870.400	119.887.479
846 Outros Encargos Especiais	12.532.478	10.900.000	12.380.000	12.380.000
999 Reserva de Contingência	0	71.039.924	0	0
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	384.808.757	408.102.217	399.576.061	399.576.061
3 Outras Despesas Correntes	193.740.050	233.028.484	204.551.838	205.919.637
4 Investimentos	27.360.984	11.212.270	10.000.000	11.592.800
9 Reserva de Contingência	0	71.039.924	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	317.063.393	0	66.419.637	92.800	0	0	0	383.575.830
172	30.697.390	0	70.000.000	5.000.000	0	0	0	105.697.390
188	0	0	1.500.000	1.500.000	0	0	0	3.000.000
250	18.220.372	0	34.000.000	1.000.000	0	0	0	53.220.372
280	33.594.906	0	34.000.000	4.000.000	0	0	0	71.594.906
Total	399.576.061	0	205.919.637	11.592.800	0	0	0	617.088.498

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**12.380.000**
	Operações Especiais								**12.380.000**
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***12.380.000***
0901.0022.0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	***28.846***							**12.380.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	11.450.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	930.000
2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**								**88.937.479**
	Atividades								**88.937.479**
2025.20B5	***Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação***								***88.937.479***
2025.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	***24.722***							**88.937.479**
	- Conteúdo informativo difundido (h): 131.410		F	3-ODC	2	90	0	100	2.344.679
			F	3-ODC	2	90	0	172	40.000.000
			F	4-INV	2	90	0	280	3.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	18.000.000
			F	4-INV	2	90	0	188	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	17.000.000
			F	4-INV	2	90	0	172	5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	92.800
			F	3-ODC	2	90	0	188	1.500.000
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								**515.771.019**
	Atividades								**515.771.019**
2101.20TP	***Ativos Civis da União***								***388.126.061***
2101.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***24.122***							**388.126.061**
			F	1-PES	1	90	0	250	18.220.372
			F	1-PES	1	90	0	100	305.613.393
			F	1-PES	1	90	0	172	30.697.390
			F	1-PES	1	90	0	280	33.594.906
2101.2000	***Administração da Unidade***								***35.950.000***
2101.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***24.122***							**35.950.000**
			F	3-ODC	2	90	0	280	11.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	11.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	250	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	9.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	950.000
2101.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***18.537.636***
2101.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.301***							**18.537.636**
			S	3-ODC	1	90	0	100	18.537.636
2101.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***42.084.202***
2101.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.331***							**42.084.202**
			F	3-ODC	1	90	0	100	42.084.202
2101.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***123.120***
2101.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***24.122***							**123.120**
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	123.120
2101.2675	***Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal***								***30.950.000***
2101.2675.0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional	***24.722***							**30.950.000**
	- Conteúdo difundido (min): 153.000		F	3-ODC	2	90	0	280	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	950.000
			F	3-ODC	2	91	0	250	500.000
			F	4-INV	2	90	0	280	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	19.000.000
	Total								**617.088.498**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	73.906.132	69.364.030	120.502.384	116.383.055
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	31.235	500.000	500.000	500.000
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	73.874.897	68.864.030	120.002.384	115.883.055
Função				
26 Transporte	73.874.897	68.864.030	120.002.384	115.883.055
28 Encargos Especiais	31.235	500.000	500.000	500.000
Subunção				
121 Planejamento e Orçamento	24.631.172	18.909.001	60.000.000	56.700.000
122 Administração Geral	47.527.030	48.514.907	58.223.672	57.404.343
301 Atenção Básica	273.222	318.662	335.244	335.244
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.443.473	1.121.460	1.443.468	1.443.468
846 Outros Encargos Especiais	31.235	500.000	500.000	500.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	32.472.432	35.992.504	41.523.672	41.523.672
3 Outras Despesas Correntes	16.639.036	22.371.526	23.628.712	22.551.883
4 Investimentos	24.794.665	11.000.000	55.350.000	52.307.500

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	41.523.672	0	22.038.478	52.307.500	0	0	0	115.869.650
280	0	0	513.405	0	0	0	0	513.405
Total	41.523.672	0	22.551.883	52.307.500	0	0	0	116.383.055

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**500.000**
	Operações Especiais								**500.000**
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***500.000***
0901.0022.0053	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Distrito Federal	***28.846***							**500.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	200.000
			F	1-PES	1	90	0	100	300.000
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								**115.883.055**
	Atividades								**115.883.055**
2101.20TP	***Ativos Civis da União***								***41.223.672***
2101.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***26.122***							**41.223.672**
			F	1-PES	1	90	0	100	41.223.672
2101.20UA	***Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)***								***56.700.000***
2101.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	***26.121***							**56.700.000**
	- Estudo realizado (unidade): 2		F	4-INV	3	80	0	100	945.000
			F	4-INV	3	90	0	100	51.030.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	4.725.000
2101.2000	***Administração da Unidade***								***16.180.671***
2101.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***26.122***							**16.180.671**
			F	3-ODC	2	91	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	51.300
			F	4-INV	2	90	0	100	332.500
			F	3-ODC	2	90	0	280	513.405
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.183.466
2101.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***335.244***
2101.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***26.301***							**335.244**
			S	3-ODC	1	90	0	100	335.244
2101.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.443.468***
2101.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***26.331***							**1.443.468**
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.443.468
	Total								**116.383.055**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20927 Fundo de Imprensa Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	204.285.640	290.385.964	270.115.140	270.115.140
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	121.187.424	122.060.393	121.186.000	121.186.000
0999 Reserva de Contingência	0	83.855.903	67.865.037	67.865.037
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	46.958.158	49.943.089	49.478.400	49.478.400
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	36.140.058	34.526.579	31.585.703	31.585.703
Função				
04 Administração	83.098.216	84.469.668	81.064.103	81.064.103
09 Previdência Social	121.187.424	122.060.393	121.186.000	121.186.000
99 Reserva de Contingência	0	83.855.903	67.865.037	67.865.037
Subunção				
122 Administração Geral	28.450.222	25.931.945	24.059.532	24.059.532
272 Previdência do Regime Estatutário	121.187.424	122.060.393	121.186.000	121.186.000
301 Atenção Básica	2.064.396	2.055.300	2.064.396	2.064.396
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.718.519	1.699.260	1.522.775	1.522.775
662 Produção Industrial	46.958.158	49.943.089	49.478.400	49.478.400
846 Outros Encargos Especiais	3.906.921	4.840.074	3.939.000	3.939.000
999 Reserva de Contingência	0	83.855.903	67.865.037	67.865.037
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	153.531.697	152.810.812	149.162.932	149.162.932
3 Outras Despesas Correntes	49.113.980	50.719.249	47.587.171	47.587.171
4 Investimentos	1.639.964	3.000.000	5.500.000	5.500.000
9 Reserva de Contingência	0	83.855.903	67.865.037	67.865.037

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	45.857.761	0	1.195.724	0	0	0	0	47.053.485
150	83.837.522	0	46.391.447	5.500.000	0	0	67.865.037	203.594.006
156	5.334.154	0	0	0	0	0	0	5.334.154
169	14.133.495	0	0	0	0	0	0	14.133.495
Total	149.162.932	0	47.587.171	5.500.000	0	0	67.865.037	270.115.140

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 20000 Presidência da República
Unidade: 20927 Fundo de Imprensa Nacional
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**121.186.000**
	Operações Especiais								**121.186.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***121.186.000***
0089.0181.5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	***09.272***							**121.186.000**
			S	1-PES	1	90	0	150	67.812.234
			S	1-PES	1	90	0	169	14.133.495
			S	1-PES	1	90	0	100	33.906.117
			S	1-PES	1	90	0	156	5.334.154
0999	**Reserva de Contingência**								**67.865.037**
	Operações Especiais								**67.865.037**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***67.865.037***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**67.865.037**
			F	9-RES	0	99	0	150	67.865.037
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								**49.478.400**
	Atividades								**49.478.400**
2038.2804	***Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais***								***49.478.400***
2038.2804.0001	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional	***04.662***							**49.478.400**
	- Página editorada (unidade): 160.000		F	3-ODC	2	91	0	150	1.410.000
			F	4-INV	2	90	0	150	5.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	42.568.400
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								**31.585.703**
	Atividades								**27.646.703**
2101.20TP	***Ativos Civis da União***								***24.037.932***
2101.20TP.5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	***04.122***							**24.037.932**
			F	1-PES	1	90	0	100	8.012.644
			F	1-PES	1	90	0	150	16.025.288
2101.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.064.396***
2101.2004.5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	***04.301***							**2.064.396**
			S	3-ODC	1	90	0	150	1.376.264
			S	3-ODC	1	90	0	100	688.132
2101.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.522.775***
2101.212B.5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	***04.331***							**1.522.775**
			F	3-ODC	1	90	0	100	507.592
			F	3-ODC	1	90	0	150	1.015.183
2101.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***21.600***
2101.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**21.600**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	21.600
	Operações Especiais								**3.939.000**
2101.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***3.939.000***
2101.09HB.5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	***04.846***							**3.939.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	3.939.000
	Total								**270.115.140**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**10.758.422.048**	**11.608.002.723**	**11.136.314.887**	**11.902.358.634**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.887.331.314	1.867.720.699	1.973.439.000	1.973.439.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	122.181.540	67.751.334	151.581.000	151.581.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	474.883	2.368.833	2.807.446	2.807.446
0999 Reserva de Contingência	0	35.576.174	50.899.556	50.899.556
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	0	200.000.000	0	0
2028 Defesa Agropecuária	158.075.712	208.157.871	219.638.877	249.325.265
2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	293.147.456	322.025.904	329.516.915	368.040.452
2052 Pesca e Aquicultura	3.394.958	0	0	0
2077 Agropecuária Sustentável	2.103.589.106	2.509.764.067	1.937.474.303	2.649.282.772
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6.190.227.078	6.394.637.841	6.470.957.790	6.456.983.143
Função				
09 Previdência Social	1.887.747.229	1.867.720.699	1.973.439.000	1.973.439.000
20 Agricultura	8.748.434.311	9.634.585.683	8.976.670.101	9.742.713.848
28 Encargos Especiais	122.240.508	70.120.167	154.388.446	154.388.446
99 Reserva de Contingência	0	35.576.174	31.817.340	31.817.340
Subfunção				
122 Administração Geral	5.544.541.127	5.712.060.033	5.813.979.011	5.800.619.364
125 Normatização e Fiscalização	6.650.242	165.785.752	188.318.877	164.647.753
131 Comunicação Social	11.130.019	9.672.766	12.610.000	11.995.000
211 Relações Diplomáticas	0	0	410.000	389.500
272 Previdência do Regime Estatutário	1.887.331.314	1.867.720.699	1.973.439.000	1.973.439.000
274 Previdência Especial	415.915	0	0	0
301 Atenção Básica	130.750.281	121.418.497	142.421.352	142.421.352
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	243.690.160	245.711.193	250.357.563	250.357.563
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.205.998	1.200.000	1.570.001	1.491.501
545 Meteorologia	28.515.524	26.872.369	33.000.000	31.250.650
571 Desenvolvimento Científico	4.069.538	5.179.360	5.129.360	5.129.360
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	245.895.105	269.181.820	280.707.641	312.305.540
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	15.923.654	24.805.693	20.462.599	27.680.773
605 Abastecimento	715.747.351	1.406.250.000	1.406.000.000	1.406.150.000
606 Extensão Rural	13.706.619	7.954.501	6.080.000	6.600.000
608 Promoção da Produção Agropecuária	1.363.256.484	1.270.902.687	488.231.617	1.202.105.900
609 Defesa Agropecuária	152.703.803	44.172.119	32.710.000	86.088.012
665 Normalização e Qualidade	2.790.636	7.900.000	2.910.000	2.764.500
691 Promoção Comercial	7.742.278	9.743.541	21.100.000	20.045.000
846 Outros Encargos Especiais	382.356.000	375.895.519	405.978.310	405.978.310
999 Reserva de Contingência	0	35.576.174	50.899.556	50.899.556
Unidade				
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	5.468.693.751	5.496.035.395	4.763.245.487	5.491.046.192
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	3.389.186.144	3.444.052.285	3.595.556.685	3.634.372.758
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.893.381.502	2.622.338.869	2.732.096.290	2.731.523.259
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	7.160.651	45.576.174	45.416.425	45.416.425
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.520.657.955	7.643.047.614	7.876.126.904	7.876.126.904
3 Outras Despesas Correntes	1.660.009.831	1.627.334.027	1.709.283.413	1.765.955.257
4 Investimentos	868.411.429	902.044.908	100.005.014	809.376.917
5 Inversões Financeiras	709.342.833	1.400.000.000	1.400.000.000	1.400.000.000
9 Reserva de Contingência	0	35.576.174	50.899.556	50.899.556

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	5.848.122.873	0	1.537.517.502	202.418.321	0	0	0	7.588.058.696
148	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
150	0	0	28.077.979	4.530.058	0	0	0	32.608.037
151	1.165.262.466	0	0	0	0	0	0	1.165.262.466
153	211.047.526	0	0	0	0	0	0	211.047.526
156	206.507.261	0	0	0	0	0	0	206.507.261
160	0	0	0	0	1.400.000.000	0	0	1.400.000.000
163	0	0	0	1.069.792	0	0	0	1.069.792
169	390.621.747	0	0	0	0	0	0	390.621.747
172	0	0	0	0	0	0	512.744	512.744
174	0	0	7.500.605	0	0	0	0	7.500.605
176	0	0	0	0	0	0	10.163.639	10.163.639
180	0	0	12.663.695	518.965	0	0	31.817.340	45.000.000
181	0	0	1.494.827	0	0	0	0	1.494.827
188	0	0	59.009.114	587.148.558	0	0	0	646.157.672
250	54.565.031	0	114.235.569	6.436.118	0	0	0	175.236.718
263	0	0	0	6.425.803	0	0	8.405.833	14.831.636
280	0	0	2.685.372	0	0	0	0	2.685.372
281	0	0	2.670.594	829.302	0	0	0	3.499.896
Total	7.876.126.904	0	1.765.955.257	809.376.917	1.400.000.000	0	50.899.556	11.902.358.634

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	5.468.693.751	5.496.035.395	4.763.245.487	5.491.046.192
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.887.331.314	1.867.720.699	1.973.439.000	1.973.439.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	108.515	1.934.736	2.366.376	2.366.376
0999 Reserva de Contingência	0	0	10.676.383	10.676.383
2028 Defesa Agropecuária	158.075.712	208.157.871	219.638.877	249.325.265
2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	27.259.159	22.859.031	23.217.315	22.924.779
2052 Pesca e Aquicultura	3.394.958	0	0	0
2077 Agropecuária Sustentável	1.379.402.770	1.291.749.067	516.085.218	1.227.743.687
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.013.121.323	2.103.613.991	2.017.822.318	2.004.570.702
Função				
09 Previdência Social	1.887.380.861	1.867.720.699	1.973.439.000	1.973.439.000
20 Agricultura	3.581.253.922	3.626.379.960	2.787.440.111	3.515.240.816
28 Encargos Especiais	58.968	1.934.736	2.366.376	2.366.376
Subunção				
122 Administração Geral	1.649.147.708	1.696.505.097	1.660.261.205	1.647.624.589
125 Normatização e Fiscalização	5.371.909	163.985.752	186.518.877	162.847.753
131 Comunicação Social	11.060.640	9.237.766	12.300.000	11.685.000
211 Relações Diplomáticas	0	0	410.000	389.500
272 Previdência do Regime Estatutário	1.887.331.314	1.867.720.699	1.973.439.000	1.973.439.000
274 Previdência Especial	49.547	0	0	0
301 Atenção Básica	23.934.548	23.813.732	23.934.552	23.934.552
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	68.862.935	68.282.044	69.736.697	69.736.697
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.205.998	1.200.000	1.570.001	1.491.501
545 Meteorologia	28.515.524	26.872.369	33.000.000	31.250.650
606 Extensão Rural	13.706.619	7.954.501	6.080.000	6.600.000
608 Promoção da Produção Agropecuária	1.356.095.832	1.260.937.687	474.642.532	1.188.516.815
609 Defesa Agropecuária	152.703.803	44.172.119	32.710.000	86.088.012
665 Normalização e Qualidade	2.790.636	7.900.000	2.910.000	2.764.500
691 Promoção Comercial	7.742.278	9.743.541	21.100.000	20.045.000
846 Outros Encargos Especiais	260.174.460	307.710.088	253.956.240	253.956.240
999 Reserva de Contingência	0	0	10.676.383	10.676.383
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.627.782.034	3.688.275.415	3.701.648.498	3.701.648.498
3 Outras Despesas Correntes	998.656.937	938.572.225	997.436.797	1.048.516.428
4 Investimentos	842.254.780	869.187.755	53.483.809	730.204.883
9 Reserva de Contingência	0	0	10.676.383	10.676.383

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.728.209.498	0	957.763.332	151.233.233	0	0	0	2.837.206.063
148	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
150	0	0	27.963.794	4.227.818	0	0	0	32.191.612
151	1.165.262.466	0	0	0	0	0	0	1.165.262.466
153	211.047.526	0	0	0	0	0	0	211.047.526
156	206.507.261	0	0	0	0	0	0	206.507.261
163	0	0	0	1.069.792	0	0	0	1.069.792
169	390.621.747	0	0	0	0	0	0	390.621.747
172	0	0	0	0	0	0	512.744	512.744
174	0	0	7.500.605	0	0	0	0	7.500.605
176	0	0	0	0	0	0	10.163.639	10.163.639
181	0	0	1.494.827	0	0	0	0	1.494.827
188	0	0	53.693.870	573.674.040	0	0	0	627.367.910
Total	3.701.648.498	0	1.048.516.428	730.204.883	0	0	10.676.383	5.491.046.192

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.973.439.000**
	Operações Especiais								**1.973.439.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.973.439.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**1.973.439.000**
			S	1-PES	1	90	0	153	211.047.526
			S	1-PES	1	90	0	156	206.507.261
			S	1-PES	1	90	0	169	390.621.747
			S	1-PES	1	90	0	151	1.165.262.466
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.366.376**
	Operações Especiais								**2.366.376**
0909.00OM	***Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)***								***2.310.000***
0909.00OM.0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	***28.846***							**2.310.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.310.000
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***56.376***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**56.376**
			S	3-ODC	1	90	0	100	56.376
0999	**Reserva de Contingência**								**10.676.383**
	Operações Especiais								**10.676.383**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***10.676.383***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***20.999***							**10.676.383**
			F	9-RES	0	99	0	176	10.163.639
			F	9-RES	0	99	0	172	512.744
2028	**Defesa Agropecuária**								**249.325.265**
	Atividades								**242.185.765**
2028.214W	***Implementação da Defesa Agropecuária***								***155.837.753***
2028.214W.0001	Implementação da Defesa Agropecuária - Nacional	***20.125***							**155.837.753**
	- Atividade realizada (unidade): 3.296		F	3-ODC	2	80	0	100	902.500
			F	3-ODC	2	90	0	150	27.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	7.500.605
			F	4-INV	2	90	0	100	4.152.005
			F	3-ODC	2	91	0	100	11.982
			F	4-INV	2	90	0	150	4.227.818
			F	3-ODC	2	90	0	100	111.342.843
2028.214X	***Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário***								***7.010.000***
2028.214X.0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional	***20.125***							**7.010.000**
	- Fiscalização realizada (unidade): 2.305.925		F	4-INV	2	90	0	100	787.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.222.500
2028.214Y	***Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA***								***79.338.012***
2028.214Y.0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	***20.609***							**79.338.012**
	- Atividade realizada (unidade): 680		F	4-INV	2	90	2	100	10.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	6.650.000
			F	4-INV	2	90	0	100	29.949.500
			F	3-ODC	2	90	2	100	890.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	34.690.512
			F	3-ODC	2	90	0	148	100.000
			F	4-INV	2	30	0	100	6.548.000
			F	4-INV	6	30	0	188	500.000
	Operações Especiais								**389.500**
2028.00PN	***Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE***								***389.500***
2028.00PN.0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	***20.211***							**389.500**
			F	3-ODC	2	80	0	100	389.500
	Projetos								**6.750.000**
2028.152L	***Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)***								***6.750.000***
2028.152L.0001	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) - Nacional	***20.609***							**6.750.000**
	- Laboratório ampliado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	100	6.750.000
2042	**Pesquisa e Inovações para a Agropecuária**								**22.924.779**
	Atividades								**22.924.779**
2042.20ZY	***Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau***								***15.659.779***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2042.20ZY.0001	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional	***20.608***							**15.659.779**
	- Produtor atendido (unidade): 59.544		F	3-ODC	2	91	0	100	58.172
			F	3-ODC	2	90	0	181	1.494.827
			F	4-INV	2	90	0	100	375.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.398.194
			F	4-INV	2	90	0	163	1.069.792
			F	3-ODC	2	90	0	150	263.794
2042.213S	***Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural***								***6.600.000***
2042.213S.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - Nacional	***20.606***							**4.960.000**
	- Produtor beneficiado (unidade): 8.158		F	4-INV	2	40	0	100	754.000
			F	4-INV	2	30	0	100	2.306.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	1.900.000
2042.213S.0051	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - No Estado de Mato Grosso	***20.606***							**250.000**
	- Produtor beneficiado (unidade): 411		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
2042.213S.0053	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - No Distrito Federal	***20.606***							**390.000**
	- Produtor beneficiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	390.000
2042.213S.7000	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - No Distrito Federal	***20.606***							**1.000.000**
	- Produtor beneficiado (unidade): 1.600		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
			F	4-INV	6	99	0	188	700.000
2042.214Z	***Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos***								***665.000***
2042.214Z.0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - Nacional	***20.608***							**665.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	665.000
2077	**Agropecuária Sustentável**								**1.227.743.687**
	Atividades								**786.868.687**
2077.20QX	***Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada***								***237.500***
2077.20QX.0001	Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada - Nacional	***20.608***							**237.500**
	- Técnico/produtor capacitado (unidade): 380		F	3-ODC	2	90	0	100	237.500
2077.20ZS	***Desenvolvimento da Agroenergia***								***28.500***
2077.20ZS.0001	Desenvolvimento da Agroenergia - Nacional	***20.608***							**28.500**
	- Cadeia produtiva desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	28.500
2077.20ZT	***Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional***								***20.045.000***
2077.20ZT.0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional	***20.691***							**20.045.000**
	- Evento/missão realizado(a) (unidade): 110		F	3-ODC	2	90	0	100	20.045.000
2077.20ZU	***Redução de Riscos na Atividade Agropecuária***								***712.232***
2077.20ZU.0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional	***20.608***							**712.232**
	- Produtor beneficiado (unidade): 489.251		F	3-ODC	2	90	0	100	712.232
2077.20ZV	***Fomento ao Setor Agropecuário***								***723.442.079***
2077.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	***20.608***							**61.164.547**
	- Projeto apoiado (unidade): 200		F	4-INV	6	99	0	188	1.500.000
			F	4-INV	2	40	0	100	13.972.798
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.027.202
			F	4-INV	2	90	0	188	43.764.547
			F	3-ODC	6	50	0	188	900.000
2077.20ZV.0011	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Rondônia	***20.608***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2077.20ZV.0012	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Acre	***20.608***							**1.200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	700.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.0013	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Amazonas	***20.608***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.0014	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Roraima	***20.608***							**3.990.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	99	0	188	3.990.000
2077.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	***20.608***							**7.376.161**
	- Projeto apoiado (unidade): 21		F	4-INV	6	40	0	188	3.565.774
			F	4-INV	6	30	0	188	2.810.387
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.000.000
2077.20ZV.0016	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Amapá	***20.608***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
2077.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins	***20.608***							**17.884.158**
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	2	30	0	100	7.213.384
			F	4-INV	6	40	0	188	6.560.387
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	3.110.387
2077.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Maranhão	***20.608***							**2.250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	188	2.250.000
2077.20ZV.0022	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Piauí	***20.608***							**3.950.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.850.000
2077.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	***20.608***							**220.774**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	220.774
2077.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Norte	*20.608*							**2.040.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	6	40	0	188	1.840.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
2077.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba	*20.608*							**11.860.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	6	50	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	7.210.387
			F	4-INV	6	99	0	188	3.900.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
2077.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Pernambuco	*20.608*							**21.130.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 62		F	4-INV	6	99	0	188	10.250.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.050.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.210.000
			F	4-INV	6	30	0	188	7.620.774
2077.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Alagoas	*20.608*							**4.070.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.770.000
2077.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe	*20.608*							**2.880.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	850.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.030.000
2077.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	*20.608*							**15.960.548**
	- Projeto apoiado (unidade): 80		F	4-INV	6	99	0	188	5.389.774
			F	4-INV	6	30	0	188	2.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	3.510.387
			F	4-INV	6	40	0	188	4.360.387
2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	*20.608*							**39.426.161**
	- Projeto apoiado (unidade): 200		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	19.190.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	18.636.161
			F	3-ODC	6	50	0	188	250.000
2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	*20.608*							**27.251.322**
	- Projeto apoiado (unidade): 135		F	4-INV	6	99	0	188	4.050.000
			F	4-INV	6	30	0	188	8.440.387
			F	4-INV	6	40	0	188	14.660.935
			F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2077.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	*20.608*							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	*20.608*							**10.900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 58		F	4-INV	6	99	0	188	3.868.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	6.932.000
2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	*20.608*							**30.690.137**
	- Projeto apoiado (unidade): 153		F	4-INV	6	40	0	188	23.555.137
			F	4-INV	6	99	0	188	2.100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.500.000
			F	4-INV	6	41	0	188	1.735.000
			F	4-INV	6	30	0	188	800.000
2077.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina	*20.608*							**25.923.870**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	4.450.774
			F	4-INV	6	30	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	5.150.387
			F	3-ODC	6	50	0	188	410.387
			F	4-INV	6	40	0	188	15.662.322
2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	*20.608*							**54.415.789**
	- Projeto apoiado (unidade): 270		F	4-INV	6	71	0	188	4.450.774
			F	3-ODC	6	40	0	188	240.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	38.803.869
			F	4-INV	6	99	0	188	9.871.146
			F	3-ODC	6	50	0	188	550.000
2077.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso	*20.608*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2077.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás	*20.608*							**12.162.548**
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	6	30	0	188	4.890.774
			F	4-INV	6	40	0	188	7.271.774
2077.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul	*20.608*							**7.250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 36		F	4-INV	6	30	0	188	5.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.250.000
2077.20ZV.0105	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Colorado do Oeste - RO	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.0123	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nova Mamoré - RO	*20.608*							**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
2077.20ZV.0124	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Alvorada D'Oeste - RO	*20.608*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.0198	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Guajará - AM	*20.608*							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2077.20ZV.0205	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Japurá - AM	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.0262	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Augusto Corrêa - PA	*20.608*							**330.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	330.387
2077.20ZV.0298	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Faro - PA	*20.608*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2077.20ZV.0316	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Marabá - PA	*20.608*							**135.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	135.000
2077.20ZV.0413	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Almas - TO	*20.608*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	2.000.000
2077.20ZV.0415	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ananás - TO	*20.608*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.0416	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Angico - TO	*20.608*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.0418	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Aragominas - TO	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.0428	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Axixá do Tocantins - TO	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.0429	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Babaçulândia - TO	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.0430	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Bandeirantes do Tocantins - TO	*20.608*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.0431	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Barra do Ouro - TO	*20.608*							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2077.20ZV.0433	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Bernardo Sayão - TO	*20.608*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2077.20ZV.0438	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cachoeirinha - TO	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.0447	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Colinas do Tocantins - TO	*20.608*							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.0451	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cristalândia - TO	*20.608*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
2077.20ZV.0458	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Esperantina - TO	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.0461	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Filadélfia - TO	*20.608*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
2077.20ZV.0464	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Goianorte - TO	*20.608*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2077.20ZV.0465	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Goiatins - TO	*20.608*							**510.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	510.387
2077.20ZV.0489	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Muricilândia - TO	*20.608*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	2.000.000
2077.20ZV.0491	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nazaré - TO	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.0502	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pau D'Arco - TO	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.0504	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Peixe - TO	*20.608*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	2.000.000
2077.20ZV.0507	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pindorama do Tocantins - TO	*20.608*							**1.710.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	1.710.387
2077.20ZV.0529	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.0533	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Salvador do Tocantins - TO	*20.608*							**1.200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	1.200.000
2077.20ZV.0537	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	*20.608*							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2077.20ZV.0543	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Tocantínia - TO	*20.608*							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	1.500.000
2077.20ZV.0547	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Wanderlândia - TO	*20.608*							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.0724	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Félix de Balsas - MA	*20.608*							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2077.20ZV.1016	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Baturité - CE	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.20ZV.1134	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Porteiras - CE	*20.608*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.1392	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campina Grande - PB	*20.608*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2077.20ZV.1432	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itapororoca - PB	*20.608*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2077.20ZV.1444	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Lagoa Seca - PB	*20.608*							**220.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	220.000
2077.20ZV.1486	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pirpirituba - PB	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.1497	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Remígio - PB	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.1516	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Teresinha - PB	*20.608*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.1582	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Belo Jardim - PE	*20.608*							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2077.20ZV.1849	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de União dos Palmares - AL	*20.608*							**7.056.480**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	7.056.480
2077.20ZV.1969	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Belo Campo - BA	*20.608*							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2077.20ZV.2016	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Castro Alves - BA	*20.608*							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2077.20ZV.2089	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ilhéus - BA	*20.608*							**30.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	40	0	188	9.541.288
			F	4-INV	2	40	0	100	20.458.712
2077.20ZV.2122	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itaquara - BA	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.2370	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Andradas - MG	*20.608*							**280.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	280.000
2077.20ZV.2378	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Aracitaba - MG	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.2404	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Barra Longa - MG	*20.608*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.2470	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Canápolis - MG	*20.608*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.2479	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Capinópolis - MG	*20.608*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.2516	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Centralina - MG	*20.608*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.2529	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Comercinho - MG	*20.608*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.2534	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Conceição do Mato Dentro - MG	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	500.000
2077.20ZV.2545	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Conselheiro Pena - MG	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.2567	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cristiano Otoni - MG	*20.608*							**260.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	260.000
2077.20ZV.2569	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Crucilândia - MG	*20.608*							**260.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	260.000
2077.20ZV.2608	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Engenheiro Navarro - MG	*20.608*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.2672	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Gurinhatã - MG	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.2682	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ibituruna - MG	*20.608*							**260.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	260.000
2077.20ZV.2771	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Lagoa Formosa - MG	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.2857	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nazareno - MG	*20.608*							**260.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	260.000
2077.20ZV.3016	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Juliana - MG	*20.608*							**920.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	420.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.3078	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São João Evangelista - MG	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.3147	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Teófilo Otoni - MG	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.3200	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Alfredo Chaves - ES	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.3223	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Guaçuí - ES	*20.608*							**650.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2077.20ZV.3240	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Marataízes - ES	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.20ZV.3249	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pancas - ES	*20.608*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.3258	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Maria de Jetibá - ES	*20.608*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.3270	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Vila Pavão - ES	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.3280	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Barra do Piraí - RJ	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.3299	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.3305	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itaocara - RJ	*20.608*							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2077.20ZV.3306	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itaperuna - RJ	*20.608*							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2077.20ZV.3312	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Magé - RJ	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.3318	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Miracema - RJ	*20.608*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.3329	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pinheiral - RJ	*20.608*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.3330	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Piraí - RJ	*20.608*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.3464	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Caconde - SP	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.3750	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Oriente - SP	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.3791	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Piedade - SP	*20.608*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.3805	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pirassununga - SP	*20.608*							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2077.20ZV.3834	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Quatá - SP	*20.608*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.4021	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ampére - PR	*20.608*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.4022	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Anahy - PR	*20.608*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.4034	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Assaí - PR	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4059	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cafezal do Sul - PR	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4061	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cambará - PR	*20.608*							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2077.20ZV.4068	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo do Tenente - PR	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4080	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Castro - PR	*20.608*							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2077.20ZV.4085	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Chopinzinho - PR	*20.608*							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2077.20ZV.4094	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Corbélia - PR	*20.608*							**750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2077.20ZV.4139	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Guairaçá - PR	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4151	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ibiporã - PR	*20.608*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.4161	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Iporã - PR	*20.608*							**3.610.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	3.610.387
2077.20ZV.4164	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Iretama - PR	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4205	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mallet - PR	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4208	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mandaguari - PR	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4211	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mangueirinha - PR	*20.608*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2077.20ZV.4213	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Marechal Cândido Rondon - PR	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4221	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Maripá - PR	*20.608*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.4229	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Medianeira - PR	*20.608*							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2077.20ZV.4233	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Missal - PR	*20.608*							**900.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2077.20ZV.4250	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nova Prata do Iguaçu - PR	***20.608***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2077.20ZV.4258	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Palmeira - PR	***20.608***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4283	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Planaltina do Paraná - PR	***20.608***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4296	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Prudentópolis - PR	***20.608***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4300	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Quatro Pontes - PR	***20.608***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.4309	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Rebouças - PR	***20.608***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4317	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR	***20.608***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2077.20ZV.4333	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Helena - PR	***20.608***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.4344	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santo Antônio da Platina - PR	***20.608***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4355	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Jorge d'Oeste - PR	***20.608***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2077.20ZV.4360	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São José dos Pinhais - PR	***20.608***							**1.700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.700.000
2077.20ZV.4375	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Sertanópolis - PR	***20.608***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4390	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Tomazina - PR	***20.608***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2077.20ZV.4391	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Três Barras do Paraná - PR	***20.608***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.4398	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de União da Vitória - PR	***20.608***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4404	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Verê - PR	***20.608***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.4407	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Virmond - PR	***20.608***							**210.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	210.387
2077.20ZV.4410	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Abdon Batista - SC	***20.608***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4411	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Abelardo Luz - SC	***20.608***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4427	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Araquari - SC	***20.608***							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4428	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Araranguá - SC	***20.608***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4431	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Arvoredo - SC	***20.608***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.4437	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Balneário Barra do Sul - SC	***20.608***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4442	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Bela Vista do Toldo - SC	***20.608***							**2.450.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	1.750.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2077.20ZV.4454	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Braço do Norte - SC	***20.608***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4456	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Brunópolis - SC	***20.608***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.4465	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Erê - SC	***20.608***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4468	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Canoinhas - SC	***20.608***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4471	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Catanduvas - SC	***20.608***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.4479	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cordilheira Alta - SC	***20.608***							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2077.20ZV.4482	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Corupá - SC	***20.608***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.4485	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cunha Porã - SC	***20.608***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.4507	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Grão Pará - SC	***20.608***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.4526	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Iporã do Oeste - SC	***20.608***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2077.20ZV.4532	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Irineópolis - SC	***20.608***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.20ZV.4537	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itapiranga - SC	*20.608*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.4541	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Jacinto Machado - SC	*20.608*							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2077.20ZV.4549	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Lacerdópolis - SC	*20.608*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.4564	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Major Vieira - SC	*20.608*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4567	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Marema - SC	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4575	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Monte Castelo - SC	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4579	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nova Erechim - SC	*20.608*							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2077.20ZV.4593	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Palmitos - SC	*20.608*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.4594	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Papanduva - SC	*20.608*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.4607	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Planalto Alegre - SC	*20.608*							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 150.000		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2077.20ZV.4613	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Porto União - SC	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4640	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Rosa do Sul - SC	*20.608*							**130.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	130.000
2077.20ZV.4648	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Carlos - SC	*20.608*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.4656	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Joaquim - SC	*20.608*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.4666	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Saudades - SC	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4671	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Sombrio - SC	*20.608*							**360.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	360.387
2077.20ZV.4677	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Timbé do Sul - SC	*20.608*							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2077.20ZV.4687	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Turvo - SC	*20.608*							**1.200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2077.20ZV.4732	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Bagé - RS	*20.608*							**550.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2077.20ZV.4777	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Candelária - RS	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4801	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cerro Branco - RS	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4807	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Charrua - RS	*20.608*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.4813	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Colinas - RS	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4824	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Crissiumal - RS	*20.608*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.4840	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Dona Francisca - RS	*20.608*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.4872	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Fontoura Xavier - RS	*20.608*							**510.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	510.387
2077.20ZV.4898	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ibarama - RS	*20.608*							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2077.20ZV.4907	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Imigrante - RS	*20.608*							**550.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2077.20ZV.5023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Poço das Antas - RS	*20.608*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.5034	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Progresso - RS	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.5066	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Maria - RS	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.5087	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Gabriel - RS	*20.608*							**550.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2077.20ZV.5178	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Vale do Sol - RS	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.5184	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Vespasiano Correa - RS	*20.608*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.5199	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Água Clara - MS	*20.608*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.5205	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Antônio João - MS	*20.608*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.20ZV.5242	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Jardim - MS	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.5258	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ponta Porã - MS	*20.608*							**3.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
2077.20ZV.5300	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campos de Júlio - MT	*20.608*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	188	2.000.000
2077.20ZV.5310	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Comodoro - MT	*20.608*							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2077.20ZV.5373	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Porto Esperidião - MT	*20.608*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2077.20ZV.5378	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São José dos Quatro Marcos - MT	*20.608*							**750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2077.20ZV.5382	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Rio Branco - MT	*20.608*							**160.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	160.000
2077.20ZV.5512	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Goiânia - GO	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2077.20ZV.7328	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Maquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins	*20.608*							**7.213.384**
	- Projeto apoiado (unidade): 36		F	4-INV	2	30	0	100	7.213.384
2077.20ZV.7438	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	*20.608*							**28.271.420**
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	7	30	0	188	28.271.420
2077.20ZV.7456	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	*20.608*							**21.200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	7	30	0	188	21.200.000
2077.20ZV.7458	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná	*20.608*							**33.122.281**
	- Projeto apoiado (unidade): 150		F	4-INV	7	30	0	188	33.122.281
2077.20ZV.7460	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo	*20.608*							**6.995.667**
	- Projeto apoiado (unidade): 35		F	4-INV	2	30	0	100	6.995.667
2077.20ZV.7470	Fomento ao Setor Agropecuário - Associação dos Produtores de Eucalipto do Extremo Sul da Bahia - No Estado da Bahia	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2077.20ZV.7472	Fomento ao Setor Agropecuário - PA Costa Rica - No Município de Wanderlândia - TO	*20.608*							**240.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	240.000
2077.20ZV.7474	Fomento ao Setor Agropecuário - SENAR - No Estado do Rio Grande do Norte	*20.608*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
2077.20ZV.7476	Fomento ao Setor Agropecuário - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (ADAF) - No Estado do Amazonas	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2077.20ZV.7478	Fomento ao Setor Agropecuário - Secretaria de Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará - No Estado do Ceará	*20.608*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	300.000
2077.20ZV.7480	Fomento ao Setor Agropecuário - Obras de Pavimentação - No Município de São Paulo das Missões - RS	*20.608*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.7482	Fomento ao Setor Agropecuário - Construção de Galerias Na Linha 126 Sul - No Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO	*20.608*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.7484	Fomento ao Setor Agropecuário - Pavimentação da Estrada Rural de Acesso ao Distrito de Capo Erê - No Município de Erechim - RS	*20.608*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2077.20ZV.7486	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Mecanizada para Valão do Padre Antônio/Três Irmãos/6º Distrito - No Município de Cambuci - RJ	*20.608*							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2077.20ZV.7488	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Caminhões Baú Frigoríficos para a Localidade de Conquista/3º Distrito - No Município de Nova Friburgo - RJ	*20.608*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.7490	Fomento ao Setor Agropecuário - Pavimentação da Estrada Campinas em Vale dos Pinheiros/1º Distrito/Campinas - No Município de Sumidouro - RJ	*20.608*							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2077.20ZV.7492	Fomento ao Setor Agropecuário - Construção de Trecho Rodoviário em Estrada Vicinal na Linha 45 - Trecho São Felipe D'Oeste/Santa Luzia D'Oeste - No Estado de Rondônia	*20.608*							**45.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	45.000.000
2077.20ZV.7494	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco	*20.608*							**40.008.721**
	- Projeto apoiado (unidade): 300		F	4-INV	2	30	0	100	11.737.301
			F	4-INV	7	30	0	188	28.271.420
2077.20ZV.7496	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	*20.608*							**3.101.779**
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	2	30	0	100	3.101.779
2077.20ZV.7498	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e	*20.608*							**11.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Material Permanente - Nacional								
	- Projeto apoiado (unidade): 55		F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	6.000.000
2077.20ZV.7502	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Consórcio de Desenvolvimento do Pampa Gaúcho (CODEPAMPA) - No Estado do Rio Grande do Sul	***20.608***							**9.557.462**
	- Projeto apoiado (unidade): 60		F	4-INV	2	71	0	100	9.557.462
2077.215A	***Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária***								***2.779.700***
2077.215A.0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional	***20.608***							**2.779.700**
	- Projeto apoiado (unidade): 1.544		F	3-ODC	2	90	0	100	2.779.700
2077.215B	***Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais***								***2.169.325***
2077.215B.0001	Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais - Nacional	***20.608***							**2.169.325**
	- Produtor atendido (unidades/ano): 1.927		F	3-ODC	2	40	0	100	1.979.325
			F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
2077.2161	***Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas***								***30.875.650***
2077.2161.0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	***20.545***							**30.875.650**
	- Boletim emitido (unidade): 8.706.112		F	3-ODC	2	91	0	100	13.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	4.023.250
			F	3-ODC	2	90	0	100	26.839.400
2077.8593	***Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC***								***1.491.501***
2077.8593.0001	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC - Nacional	***20.541***							**1.491.501**
	- Produtor beneficiado (unidade): 1.330		F	3-ODC	2	90	0	100	1.491.501
2077.8606	***Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico***								***2.764.500***
2077.8606.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional	***20.665***							**2.764.500**
	- Unidade controlada (unidade): 8.273		F	3-ODC	2	30	0	100	133.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.631.500
2077.8622	***Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo***								***2.322.700***
2077.8622.0001	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - Nacional	***20.608***							**1.202.700**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.662		F	3-ODC	2	90	0	100	1.202.700
2077.8622.0031	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	***20.608***							**200.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2077.8622.0032	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo	***20.608***							**220.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	120.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
2077.8622.0041	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Estado do Paraná	***20.608***							**300.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 415		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2077.8622.0216	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Município de Nova Olinda do Norte - AM	***20.608***							**100.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 138		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2077.8622.2119	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Município de Itapetinga - BA	***20.608***							**300.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
	Operações Especiais								**440.500.000**
2077.099F	***Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)***								***440.500.000***
2077.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	***20.608***							**440.500.000**
	- Produtor beneficiado (unidade): 53.624		F	3-ODC	2	90	0	100	440.500.000
	Projetos								**375.000**
2077.147S	***Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico***								***375.000***
2077.147S.0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional	***20.545***							**375.000**
	- Rede implantada (% de execução física): 22		F	4-INV	2	90	0	100	375.000
2105	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**								**2.004.570.702**
	Atividades								**1.752.980.838**
2105.20TP	***Ativos Civis da União***								***1.476.619.634***
2105.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***20.122***							**1.476.619.634**
			F	1-PES	1	90	0	100	1.476.619.634
2105.2000	***Administração da Unidade***								***169.579.955***
2105.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***20.122***							**169.579.955**
			F	3-ODC	2	90	0	100	155.497.310
			F	3-ODC	2	91	0	100	950.000
			F	4-INV	2	90	0	100	13.132.645
2105.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***23.934.552***
2105.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***20.301***							**23.934.552**
			S	3-ODC	1	90	0	100	23.934.552

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2105.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***69.736.697***
2105.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***20.331***							**66.635.585**
			F	3-ODC	1	90	0	100	66.635.585
2105.212B.0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	***20.331***							**3.101.112**
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.101.112
2105.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.425.000***
2105.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***20.122***							**1.425.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	0	100	1.425.000
2105.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***11.685.000***
2105.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***20.131***							**11.685.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.685.000
	Operações Especiais								**251.589.864**
2105.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***251.589.864***
2105.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***20.846***							**251.589.864**
			F	1-PES	0	91	0	100	251.589.864
	Total								**5.491.046.192**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	3.389.186.144	3.444.052.285	3.595.556.685	3.634.372.758
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	73.416.693	17.400.000	19.220.000	19.220.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	320.268	371.817	363.519	363.519
2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	265.888.296	299.166.873	306.299.600	345.115.673
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.049.560.887	3.127.113.595	3.269.673.566	3.269.673.566
Função				
09 Previdência Social	320.268	0	0	0
20 Agricultura	3.315.449.183	3.426.280.468	3.575.973.166	3.614.789.239
28 Encargos Especiais	73.416.693	17.771.817	19.583.519	19.583.519
Subunção				
122 Administração Geral	2.871.631.594	2.953.279.653	3.074.315.159	3.074.315.159
274 Previdência Especial	320.268	0	0	0
301 Atenção Básica	57.544.504	52.939.841	69.215.568	69.215.568
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	120.384.789	120.894.101	126.142.839	126.142.839
571 Desenvolvimento Científico	4.069.538	5.179.360	5.129.360	5.129.360
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	245.895.105	269.181.820	280.707.641	312.305.540
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	15.923.654	24.805.693	20.462.599	27.680.773
846 Outros Encargos Especiais	73.416.693	17.771.817	19.583.519	19.583.519
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.931.702.704	2.956.395.641	3.076.814.759	3.076.814.759
3 Outras Despesas Correntes	438.449.667	464.189.491	481.241.926	487.657.170
4 Investimentos	19.033.773	23.467.153	37.500.000	69.900.829

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	3.076.814.759	0	444.947.219	51.185.088	0	0	0	3.572.947.066
188	0	0	4.915.244	13.224.518	0	0	0	18.139.762
250	0	0	32.523.259	0	0	0	0	32.523.259
263	0	0	0	4.661.921	0	0	0	4.661.921
280	0	0	2.600.854	0	0	0	0	2.600.854
281	0	0	2.670.594	829.302	0	0	0	3.499.896
Total	3.076.814.759	0	487.657.170	69.900.829	0	0	0	3.634.372.758

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**19.220.000**
	Operações Especiais								**19.220.000**
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***19.220.000***
0901.0022.0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	***28.846***							**19.220.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	16.200.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.020.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**363.519**
	Operações Especiais								**363.519**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***363.519***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**363.519**
			S	3-ODC	1	90	0	100	363.519
2042	**Pesquisa e Inovações para a Agropecuária**								**345.115.673**
	Atividades								**328.415.673**
2042.20Y6	***Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária***								***291.943.619***
2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	***20.572***							**268.447.952**
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 378		F	3-ODC	2	91	0	100	3.422.608
			F	4-INV	6	90	0	188	912.387
			F	4-INV	2	90	0	281	829.302
			F	4-INV	2	90	0	188	7.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	14.540.622
			F	3-ODC	2	90	0	250	21.537.763
			F	3-ODC	2	90	0	100	214.335.841
			F	3-ODC	6	90	0	188	350.000
			F	3-ODC	2	90	0	188	3.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	250	114.916
			F	3-ODC	2	90	0	281	404.513
			F	4-INV	2	90	0	263	2.000.000
2042.20Y6.0016	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Amapá	***20.572***							**500.000**
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
2042.20Y6.0033	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio de Janeiro	***20.572***							**1.000.000**
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	35.000
			F	4-INV	6	90	0	188	965.000
2042.20Y6.7008	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado de São Paulo	***20.572***							**21.995.667**
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	21.995.667
2042.212H	***Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)***								***5.129.360***
2042.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	***20.571***							**5.129.360**
	- Atividade apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	2	50	0	100	5.129.360
2042.215C	***Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa***								***3.661.921***
2042.215C.0001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	***20.572***							**2.961.921**
	- Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 6		F	4-INV	2	90	0	263	2.661.921
			F	4-INV	6	90	0	188	300.000
2042.215C.0012	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado do Acre	***20.572***							**700.000**
	- Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	600.000
2042.8924	***Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária***								***27.680.773***
2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional	***20.573***							**22.018.374**
	- Tecnologia transferida (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	280	2.600.854
			F	3-ODC	2	91	0	250	354.232
			F	3-ODC	2	90	0	250	10.516.348
			F	3-ODC	2	91	0	100	12.986
			F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
			F	4-INV	6	90	0	188	1.100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	427.375
			F	3-ODC	2	90	0	281	2.266.081
			F	4-INV	2	90	0	100	886.400
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.604.098
2042.8924.0012	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Acre	***20.573***							**750.000**
	- Tecnologia transferida (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
			F	4-INV	6	90	0	188	450.000
2042.8924.0015	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Pará	***20.573***							**1.000.000**
	- Tecnologia transferida (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	188	697.131
			F	3-ODC	6	90	0	188	302.869
2042.8924.0016	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Amapá	***20.573***							**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Tecnologia transferida (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	50.000
2042.8924.0029	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado da Bahia	***20.573***							**200.000**
	- Tecnologia transferida (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
2042.8924.0035	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado de São Paulo	***20.573***							**150.000**
	- Tecnologia transferida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	50.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
2042.8924.0043	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	***20.573***							**200.000**
	- Tecnologia transferida (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
2042.8924.7002	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Aquisição de Veículos e Equipamentos - No Estado do Acre	***20.573***							**3.062.399**
	- Tecnologia transferida (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	2.062.399
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
	Projetos								**16.700.000**
2042.117A	***Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP***								***100.000***
2042.117A.0021	Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP - No Estado do Maranhão	***20.572***							**100.000**
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2042.147T	***Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal***								***800.000***
2042.147T.0053	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal - No Distrito Federal	***20.572***							**800.000**
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	800.000
2042.15LH	***Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão***								***15.800.000***
2042.15LH.0001	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão - Nacional	***20.572***							**15.800.000**
	- Sistema implantado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	10.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
2105	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**								**3.269.673.566**
	Atividades								**3.269.673.566**
2105.20TP	***Ativos Civis da União***								***3.060.614.759***
2105.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***20.122***							**3.060.614.759**
			F	1-PES	1	90	0	100	3.060.614.759
2105.2000	***Administração da Unidade***								***13.700.400***
2105.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***20.122***							**13.700.400**
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.530.969
			F	3-ODC	2	91	0	100	169.431
2105.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***69.215.568***
2105.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***20.301***							**69.215.568**
			S	3-ODC	1	90	0	100	69.215.568
2105.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***126.142.839***
2105.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***20.331***							**126.142.839**
			F	3-ODC	1	90	0	100	126.142.839
	Total								**3.634.372.758**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		1.893.381.502	2.622.338.869	2.732.096.290	2.731.523.259
Programa					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	48.764.847	50.351.334	132.361.000	132.361.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	46.100	62.280	77.551	77.551
0999	Reserva de Contingência	0	0	8.405.833	8.405.833
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	0	200.000.000	0	0
2077	Agropecuária Sustentável	717.025.685	1.208.050.000	1.407.800.000	1.407.950.000
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.127.544.869	1.163.875.255	1.183.451.906	1.182.728.875
Função					
09	Previdência Social	46.100	0	0	0
20	Agricultura	1.844.570.554	2.571.925.255	2.599.657.739	2.599.084.708
28	Encargos Especiais	48.764.847	50.413.614	132.438.551	132.438.551
Subunção					
122	Administração Geral	1.023.761.825	1.062.275.283	1.079.402.647	1.078.679.616
125	Normatização e Fiscalização	1.278.334	1.800.000	1.800.000	1.800.000
131	Comunicação Social	69.378	400.000	300.000	300.000
274	Previdência Especial	46.100	0	0	0
301	Atenção Básica	49.271.229	44.664.924	49.271.232	49.271.232
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	54.442.436	56.535.048	54.478.027	54.478.027
605	Abastecimento	715.747.351	1.406.250.000	1.406.000.000	1.406.150.000
846	Outros Encargos Especiais	48.764.847	50.413.614	132.438.551	132.438.551
999	Reserva de Contingência	0	0	8.405.833	8.405.833
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	961.173.217	998.376.558	1.097.663.647	1.097.663.647
3	Outras Despesas Correntes	216.184.617	215.412.311	217.826.810	217.003.779
4	Investimentos	6.680.835	8.550.000	8.200.000	8.450.000
5	Inversões Financeiras	709.342.833	1.400.000.000	1.400.000.000	1.400.000.000
9	Reserva de Contingência	0	0	8.405.833	8.405.833

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.043.098.616	0	134.806.951	0	0	0	0	1.177.905.567
160	0	0	0	0	1.400.000.000	0	0	1.400.000.000
188	0	0	400.000	250.000	0	0	0	650.000
250	54.565.031	0	81.712.310	6.436.118	0	0	0	142.713.459
263	0	0	0	1.763.882	0	0	8.405.833	10.169.715
280	0	0	84.518	0	0	0	0	84.518
Total	1.097.663.647	0	217.003.779	8.450.000	1.400.000.000	0	8.405.833	2.731.523.259

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**132.361.000**
	Operações Especiais								**132.361.000**
0901.00QY	***Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes***								***80.311.000***
0901.00QY.0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional	***28.846***							**80.311.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	80.311.000
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***52.050.000***
0901.0022.0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	***28.846***							**52.050.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.200.000
			F	1-PES	1	90	0	100	44.850.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**77.551**
	Operações Especiais								**77.551**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***77.551***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**77.551**
			S	3-ODC	1	90	0	100	77.551
0999	**Reserva de Contingência**								**8.405.833**
	Operações Especiais								**8.405.833**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***8.405.833***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***20.999***							**8.405.833**
			F	9-RES	0	99	0	263	8.405.833
2077	**Agropecuária Sustentável**								**1.407.950.000**
	Atividades								**1.407.950.000**
2077.20Y7	***Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar***								***6.150.000***
2077.20Y7.0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	***20.605***							**6.000.000**
	- Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 8.543		F	4-INV	2	90	0	250	2.100.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.900.000
2077.20Y7.0053	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - No Distrito Federal	***20.605***							**150.000**
	- Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
2077.2130	***Formação de Estoques Públicos - AGF***								***1.400.000.000***
2077.2130.0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional	***20.605***							**1.400.000.000**
	- Produto adquirido (T): 2.880.000		F	5-IFI	0	90	0	160	1.400.000.000
2077.2137	***Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários***								***1.800.000***
2077.2137.0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional	***20.125***							**1.800.000**
	- Fiscalização realizada (unidade): 3.300		F	4-INV	2	90	0	250	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.700.000
2105	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**								**1.182.728.875**
	Atividades								**1.182.728.875**
2105.20TP	***Ativos Civis da União***								***972.502.647***
2105.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***20.122***							**972.502.647**
			F	1-PES	1	90	0	100	917.937.616
			F	1-PES	1	90	0	250	54.565.031
2105.2000	***Administração da Unidade***								***106.155.369***
2105.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***20.122***							**105.905.369**
	- - (-): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	23.237.597
			F	4-INV	6	90	0	188	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	84.518
			F	3-ODC	2	91	0	100	542.544
			F	3-ODC	2	91	0	250	573.093
			F	4-INV	2	90	0	263	1.763.882
			F	4-INV	2	90	0	250	4.236.118
			F	3-ODC	2	90	0	250	75.217.617
			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
2105.2000.0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	***20.122***							**250.000**
	- - (-): 1		F	4-INV	6	90	0	188	50.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
2105.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***49.271.232***
2105.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***20.301***							**49.271.232**
			S	3-ODC	1	90	0	100	49.271.232
2105.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***54.478.027***
2105.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***20.331***							**54.478.027**
			F	3-ODC	1	90	0	100	54.478.027
2105.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***21.600***
2105.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***20.122***							**21.600**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	21.600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2105.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***300.000***
2105.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***20.131***							**300.000**
			F	3-ODC	2	90	0	250	300.000
	Total								**2.731.523.259**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	7.160.651	45.576.174	45.416.425	45.416.425
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	35.576.174	31.817.340	31.817.340
2077 Agropecuária Sustentável	7.160.651	9.965.000	13.589.085	13.589.085
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	35.000	10.000	10.000
Função				
20 Agricultura	7.160.651	10.000.000	13.599.085	13.599.085
99 Reserva de Contingência	0	35.576.174	31.817.340	31.817.340
Subunção				
131 Comunicação Social	0	35.000	10.000	10.000
608 Promoção da Produção Agropecuária	7.160.651	9.965.000	13.589.085	13.589.085
999 Reserva de Contingência	0	35.576.174	31.817.340	31.817.340
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	6.718.611	9.160.000	12.777.880	12.777.880
4 Investimentos	442.041	840.000	821.205	821.205
9 Reserva de Contingência	0	35.576.174	31.817.340	31.817.340

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
150	0	0	114.185	302.240	0	0	0	416.425
180	0	0	12.663.695	518.965	0	0	31.817.340	45.000.000
Total	0	0	12.777.880	821.205	0	0	31.817.340	45.416.425

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**31.817.340**
	Operações Especiais								**31.817.340**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***31.817.340***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**31.817.340**
			F	9-RES	0	99	0	180	31.817.340
2077	**Agropecuária Sustentável**								**13.589.085**
	Atividades								**13.589.085**
2077.20Y8	***Desenvolvimento da Cafeicultura***								***13.589.085***
2077.20Y8.0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional	***20.608***							**13.589.085**
	- Produtor beneficiado (unidade): 500		F	3-ODC	2	50	0	180	1.939.006
			F	4-INV	2	90	0	150	302.240
			F	4-INV	2	90	0	180	518.965
			F	3-ODC	2	90	0	180	3.096.775
			F	3-ODC	2	30	0	180	7.617.914
			F	3-ODC	2	90	0	150	114.185
2105	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**								**10.000**
	Atividades								**10.000**
2105.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***10.000***
2105.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***20.131***							**10.000**
			F	3-ODC	2	90	0	180	10.000
	Total								**45.416.425**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**9.141.005.063**	**12.723.743.296**	**15.300.193.519**	**15.339.075.530**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.846.426.768	1.832.894.648	1.885.843.193	1.885.843.193
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	58.540.364	56.284.741	83.014.580	83.014.580
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	169.504.393	150.161.928	1.355.253.770	1.355.003.770
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	8.839.057	12.224.425	11.901.150	19.099.050
0999 Reserva de Contingência	0	3.580.711.942	5.209.904.434	5.209.904.434
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	3.022.625.614	3.031.172.547	2.582.847.298	2.620.396.435
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	82.613.439	135.948.708	177.441.298	172.006.252
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	19.471.838	19.872.246	18.560.570	18.560.570
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	4.552.172	4.098.203	4.740.381	4.740.381
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	1.184.166	2.990.000	2.100.000	2.600.000
2050 Mudança do Clima	23.551.204	15.515.000	21.125.000	21.125.000
2056 Política Espacial	137.758.508	148.211.208	142.597.000	144.533.707
2059 Política Nuclear	764.411.179	595.041.800	597.385.529	595.879.647
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3.001.526.362	3.138.615.900	3.207.479.316	3.206.368.511
Função				
04 Administração	276.956.522	0	70.000	70.000
09 Previdência Social	1.846.584.774	1.832.894.648	1.885.843.193	1.885.843.193
19 Ciência e Tecnologia	6.248.763.794	6.431.808.528	6.060.735.931	6.098.105.088
24 Comunicações	532.108.533	659.657.084	693.470.461	688.035.415
28 Encargos Especiais	236.591.441	218.671.094	1.450.169.500	1.457.117.400
99 Reserva de Contingência	0	3.580.711.942	5.209.904.434	5.209.904.434
Subfunção				
121 Planejamento e Orçamento	3.582.101	4.787.767	10.000.000	10.000.000
122 Administração Geral	2.563.220.633	2.669.276.366	2.775.298.577	2.774.187.772
125 Normatização e Fiscalização	21.658.734	52.355.021	46.764.799	46.764.799
126 Tecnologia da Informação	66.020.656	86.166.243	144.955.955	160.708.168
128 Formação de Recursos Humanos	3.856.756	3.937.200	5.000.000	5.000.000
131 Comunicação Social	6.349.016	4.894.465	3.000.000	3.000.000
211 Relações Diplomáticas	0	0	70.000	70.000
212 Cooperação Internacional	955.625	4.157.519	6.123.313	6.123.313
272 Previdência do Regime Estatutário	1.846.426.768	1.832.894.648	1.885.843.193	1.885.843.193
274 Previdência Especial	158.006	0	0	0
301 Atenção Básica	67.818.256	60.248.556	64.705.448	64.705.448
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.538.761	101.010.036	100.266.890	100.266.890
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	22.736.443	31.543.550	23.880.409	23.880.409
541 Preservação e Conservação Ambiental	0	872.092	715.335	715.335
542 Controle Ambiental	3.122.009	3.220.000	3.220.000	3.220.000
543 Recuperação de Áreas Degradadas	1.026.896	200.000	15.285.814	15.285.814
571 Desenvolvimento Científico	2.343.069.103	2.132.931.059	1.854.143.852	1.859.368.852
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	891.128.142	1.162.495.046	983.144.947	991.471.546
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	26.948.509	26.667.114	26.344.716	31.769.716
662 Produção Industrial	648.800.326	409.404.475	399.294.922	397.611.026
663 Mineração	24.552.172	29.921.944	24.740.381	24.740.381
722 Telecomunicações	1.306.429	6.646.841	6.661.281	6.661.281
753 Combustíveis Minerais	2.050.876	4.500.000	8.619.744	8.619.744
846 Outros Encargos Especiais	495.678.847	514.901.412	1.702.209.509	1.709.157.409
999 Reserva de Contingência	0	3.580.711.942	5.209.904.434	5.209.904.434
Unidade				
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.579.999.719	3.555.372.812	4.888.454.658	4.929.202.645
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.572.849.053	1.424.114.350	1.227.859.684	1.228.359.684
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.002.138.188	948.017.323	1.035.935.126	1.035.935.126
24205 Agência Espacial Brasileira	167.989.919	182.721.976	180.748.128	181.573.430
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	880.592.328	755.917.177	1.244.857.495	1.244.857.495
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	407.354.867	424.515.286	449.291.454	447.784.072
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	91.235.570	80.091.982	91.219.303	89.535.407
24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	499.375.237	614.177.389	593.652.324	593.652.324
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	916.782.093	3.434.177.895	4.238.112.323	4.238.112.323
24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	101.000	1.056.980.408	1.145.574.925	1.145.574.925
24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	22.587.089	247.656.698	204.488.099	204.488.099
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.237.792.077	4.377.675.105	4.416.030.905	4.416.030.905
3 Outras Despesas Correntes	4.108.877.085	4.058.537.247	3.668.801.957	3.681.125.836
4 Investimentos	624.989.515	549.319.002	654.448.381	681.006.513
5 Inversões Financeiras	169.346.387	157.500.000	1.351.007.842	1.351.007.842
9 Reserva de Contingência	0	3.580.711.942	5.209.904.434	5.209.904.434

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	2.797.165.193	0	1.112.915.886	334.747.588	1.000.000.000	0	0	5.244.828.667
129	0	0	0	0	0	0	128.684	128.684
134	0	0	10.093.754	7.673.502	0	0	88.501.453	106.268.709
135	0	0	2.447.026	2.972.537	0	0	54.693.677	60.113.240
141	0	0	2.955.305	1.324.116	0	0	70.315.953	74.595.374
142	0	0	96.425.637	68.198.918	0	0	1.132.592.752	1.297.217.307

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
150	0	0	2.950.223	0	0	0	3.048.396	5.998.619
153	1.097.928.811	0	0	0	0	0	0	1.097.928.811
156	183.698.192	0	0	0	0	0	0	183.698.192
166	0	0	0	0	0	0	34.984.284	34.984.284
169	332.384.820	0	0	0	0	0	0	332.384.820
172	2.710.190	0	192.780.659	132.343.523	0	0	2.831.316.995	3.159.151.367
174	0	0	4.981.200	0	0	0	0	4.981.200
178	0	0	1.482.119.233	105.550.184	350.000.000	0	382.156.661	2.319.826.078
180	0	0	349.296.335	173.502	1.007.842	0	25.377.711	375.855.390
186	0	0	0	0	0	0	11.472.985	11.472.985
188	0	0	18.720.000	6.950.774	0	0	0	25.670.774
250	494.329	0	366.423.091	14.912.425	0	0	442.094.156	823.924.001
280	1.649.370	0	25.037.787	6.159.444	0	0	133.220.727	166.067.328
281	0	0	13.979.700	0	0	0	0	13.979.700
Total	4.416.030.905	0	3.681.125.836	681.006.513	1.351.007.842	0	5.209.904.434	15.339.075.530

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	3.579.999.719	3.555.372.812	4.888.454.658	4.929.202.645
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.422.215.038	1.421.780.581	1.424.332.000	1.424.332.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	169.346.387	150.000.000	1.355.000.000	1.354.750.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	8.704.690	12.090.301	11.831.150	19.031.150
0999 Reserva de Contingência	0	0	47.854.169	47.854.169
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	778.102.925	776.148.584	773.317.446	812.050.479
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	21.875.846	33.420.532	98.889.038	93.453.992
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	19.471.838	19.872.246	18.560.570	18.560.570
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	1.184.166	2.990.000	2.100.000	2.600.000
2050 Mudança do Clima	23.551.204	15.515.000	21.125.000	21.125.000
2059 Política Nuclear	0	59.389	0	0
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	1.135.547.626	1.123.496.179	1.135.445.285	1.135.445.285
Função				
04 Administração	276.956.522	0	70.000	70.000
09 Previdência Social	1.422.215.038	1.421.780.581	1.424.332.000	1.424.332.000
19 Ciência e Tecnologia	1.680.901.237	1.938.081.398	1.950.548.301	1.989.781.334
24 Comunicações	21.875.846	33.420.532	98.819.038	93.383.992
28 Encargos Especiais	178.051.077	162.090.301	1.366.831.150	1.373.781.150
99 Reserva de Contingência	0	0	47.854.169	47.854.169
Subunção				
121 Planejamento e Orçamento	3.582.101	4.787.767	10.000.000	10.000.000
122 Administração Geral	963.703.496	930.008.717	961.883.168	961.883.168
125 Normatização e Fiscalização	297.147	458.229	458.229	458.229
126 Tecnologia da Informação	66.020.656	86.166.243	144.955.955	160.708.168
131 Comunicação Social	6.349.016	4.894.465	3.000.000	3.000.000
211 Relações Diplomáticas	0	0	70.000	70.000
212 Cooperação Internacional	863.069	2.467.312	2.467.312	2.467.312
272 Previdência do Regime Estatutário	1.422.215.038	1.421.780.581	1.424.332.000	1.424.332.000
301 Atenção Básica	16.896.809	17.384.244	16.492.812	16.492.812
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.308.872	31.663.896	30.295.913	30.295.913
542 Controle Ambiental	2.055.187	3.220.000	3.220.000	3.220.000
571 Desenvolvimento Científico	742.006.276	661.806.760	735.061.347	740.286.347
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.315.302	76.958.485	18.442.603	25.838.377
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	17.692.898	19.097.114	11.485.000	16.910.000
846 Outros Encargos Especiais	291.693.853	294.678.999	1.478.436.150	1.485.386.150
999 Reserva de Contingência	0	0	47.854.169	47.854.169
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.221.719.150	2.259.947.651	2.209.532.683	2.209.532.683
3 Outras Despesas Correntes	1.113.330.216	984.691.834	1.112.375.553	1.131.060.507
4 Investimentos	75.603.966	160.733.327	168.692.253	190.755.286
5 Inversões Financeiras	169.346.387	150.000.000	1.350.000.000	1.350.000.000
9 Reserva de Contingência	0	0	47.854.169	47.854.169

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	785.200.683	0	331.072.717	105.412.259	1.000.000.000	0	0	2.221.685.659
141	0	0	100.000	0	0	0	47.854.169	47.954.169
150	0	0	2.927.060	0	0	0	0	2.927.060
153	1.097.928.811	0	0	0	0	0	0	1.097.928.811
156	104.379.458	0	0	0	0	0	0	104.379.458
169	222.023.731	0	0	0	0	0	0	222.023.731
178	0	0	778.740.730	78.692.253	350.000.000	0	0	1.207.432.983
188	0	0	18.220.000	6.650.774	0	0	0	24.870.774
Total	2.209.532.683	0	1.131.060.507	190.755.286	1.350.000.000	0	47.854.169	4.929.202.645

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.424.332.000**
	Operações Especiais								**1.424.332.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.424.332.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**1.424.332.000**
			S	1-PES	1	90	0	153	1.097.928.811
			S	1-PES	1	90	0	156	104.379.458
			S	1-PES	1	90	0	169	222.023.731
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.354.750.000**
	Operações Especiais								**1.354.750.000**
0909.00PA	***Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados***								***852.000.000***
0909.00PA.0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Nacional	***28.846***							**852.000.000**
			F	5-IFI	3	90	0	100	852.000.000
0909.00P8	***Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC***								***148.000.000***
0909.00P8.0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC - Nacional	***28.846***							**148.000.000**
			F	5-IFI	3	90	0	100	148.000.000
0909.00R1	***Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Implantação de Projetos de Investimentos Referentes à Etapa "Adequação do Modelo Operacional dos Correios" Pertencente ao Programa DEZ em 1***								***350.000.000***
0909.00R1.0001	Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Implantação de Projetos de Investimentos Referentes à Etapa "Adequação do Modelo Operacional dos Correios" Pertencente ao Programa DEZ em 1 - Nacional	***28.846***							**350.000.000**
			F	5-IFI	2	90	0	178	350.000.000
0909.00R6	***Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC***								***4.750.000***
0909.00R6.0001	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - Nacional	***28.846***							**4.750.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.750.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**19.031.150**
	Operações Especiais								**19.031.150**
0910.00F7	***Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI***								***1.850.000***
0910.00F7.0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional	***28.846***							**1.850.000**
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.500.000
			F	3-ODC	2	50	0	178	350.000
0910.00F8	***Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC***								***5.950.000***
0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional	***28.846***							**5.950.000**
			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.750.000
			F	3-ODC	2	50	0	178	4.000.000
0910.00NQ	***Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX***								***5.700.000***
0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	***28.846***							**5.700.000**
			F	3-ODC	2	50	0	178	2.700.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	3.000.000
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***766.800***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**766.800**
			F	3-ODC	2	80	0	178	766.800
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***14.350***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**14.350**
			F	3-ODC	2	50	0	178	14.350
0910.008A	***Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC***								***4.750.000***
0910.008A.0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional	***28.846***							**4.750.000**
			F	3-ODC	2	50	0	178	4.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	750.000
0999	**Reserva de Contingência**								**47.854.169**
	Operações Especiais								**47.854.169**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***47.854.169***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos	***99.999***							**47.854.169**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	provenientes de receitas próprias e vinculadas		F	9-RES	0	99	0	141	47.854.169
2021	**Ciência, Tecnologia e Inovação**								**812.050.479**
	Atividades								**542.912.944**
2021.2C67	***Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE***								***791.229***
2021.2C67.0020	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste	***19.572***							**791.229**
	- Pesquisa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	178	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	105.860
			F	3-ODC	2	90	0	178	485.369
2021.20UI	***Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE***								***5.655.000***
2021.20UI.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional	***19.571***							**5.655.000**
	- Serviço prestado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	178	5.095.000
			F	4-INV	2	90	0	178	560.000
2021.20UJ	***Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA***								***1.753.489***
2021.20UJ.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional	***19.571***							**1.753.489**
	- Pesquisa realizada (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	178	201.684
			F	3-ODC	2	90	0	178	1.551.805
2021.20UK	***Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON***								***6.743.144***
2021.20UK.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional	***19.571***							**6.743.144**
	- Serviço prestado (unidade): 70		F	4-INV	2	90	0	178	1.410.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	5.185.903
			F	3-ODC	2	90	0	150	147.241
2021.20UL	***Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI***								***1.590.000***
2021.20UL.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional	***19.572***							**1.590.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	178	1.197.528
			F	4-INV	2	90	0	178	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	192.472
2021.20UM	***Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF***								***2.932.222***
2021.20UM.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional	***19.571***							**2.932.222**
	- Artigo publicado (unidade): 320		F	4-INV	2	90	0	178	600.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	2.332.222
2021.20UN	***Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT***								***5.440.903***
2021.20UN.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional	***19.572***							**5.440.903**
	- Entrega técnica concluída (unidade): 65		F	3-ODC	2	90	0	150	700.281
			F	3-ODC	2	90	0	178	2.740.622
			F	4-INV	2	90	0	178	2.000.000
2021.20UO	***Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST***								***785.000***
2021.20UO.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional	***19.573***							**785.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	2	90	0	178	105.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	680.000
2021.20UQ	***Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável***								***2.550.000***
2021.20UQ.0021	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado do Maranhão	***19.571***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2021.20UQ.0026	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado de Pernambuco	***19.571***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2021.20UQ.0028	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado de Sergipe	***19.571***							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
2021.20UQ.3323	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Município de Nova Iguaçu - RJ	***19.571***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
2021.20UQ.7040	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - FATECs - No Estado do Ceará	***19.571***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
2021.20UQ.7042	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável -	***19.571***							**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	PONTIFÍCIA UNIVERCIDADE CATÓLICA - Rio de Janeiro - RJ								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
2021.20UR	***Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA***								***7.996.666***
2021.20UR.0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	***19.571***							**7.996.666**
	- Pesquisa realizada (unidade): 227		F	3-ODC	2	90	0	178	7.096.666
			F	4-INV	2	90	0	178	900.000
2021.20US	***Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores***								***32.645.193***
2021.20US.0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	***19.571***							**25.495.193**
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	2	90	0	178	15.495.193
			F	3-ODC	2	90	0	178	10.000.000
2021.20US.0035	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Estado de São Paulo	***19.571***							**7.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	30	0	100	7.000.000
2021.20US.4201	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Município de Londrina - PR	***19.571***							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
2021.20UT	***Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais***								***12.508.766***
2021.20UT.0001	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais - Nacional	***19.571***							**12.308.766**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	1.525.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	10.783.766
2021.20UT.0031	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais - No Estado de Minas Gerais	***19.571***							**200.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2021.20V6	***Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo***								***18.016.245***
2021.20V6.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional	***19.572***							**12.145.471**
	- Projeto apoiado (unidade): 45		F	4-INV	2	90	0	178	537.190
			F	4-INV	2	99	0	100	1.525.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	10.083.281
2021.20V6.0026	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado de Pernambuco	***19.572***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	120.000
			F	4-INV	6	99	0	188	80.000
2021.20V6.0042	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado de Santa Catarina	***19.572***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
2021.20V6.3290	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	***19.572***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2021.20V6.4904	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Município de Ijuí - RS	***19.572***							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	50	0	188	2.000.000
2021.20V6.5013	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Município de Pelotas - RS	***19.572***							**420.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	420.774
2021.20V6.7076	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - PARQUE TECNOLÓGICO - No Município de São José dos Campos - SP	***19.572***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2021.20V6.7078	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Implantação de Observatório da Inovação de propriedade intelectual e transferência de tecnologia - Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	***19.572***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	400.000
2021.20V6.7080	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - CNPJ: 96.216.841/0002-90 - Santo Ângelo - RS	***19.572***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2021.20V7	***Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC***								***12.131.226***
2021.20V7.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional	***19.571***							**12.131.226**
	- Unidade apoiada (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	178	5.131.226
			F	4-INV	2	90	0	178	7.000.000
2021.20V8	***Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital***								***67.324.176***
2021.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	***19.126***							**53.236.917**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 2.241		F	4-INV	2	90	0	100	7.100.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	35.706.917
			F	4-INV	2	90	0	178	10.430.000
2021.20V8.0023	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Ceará	***19.126***							**150.000**
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	50.000
2021.20V8.0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais	***19.126***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
2021.20V8.0033	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio de Janeiro	***19.126***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	800.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
2021.20V8.0050	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Na Região Centro-Oeste	***19.126***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2021.20V8.0052	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Goiás	***19.126***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2021.20V8.0166	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Município de Rio Branco - AC	***19.126***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2021.20V8.5658	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	***19.126***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
2021.20V8.7208	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Apoio ao Projeto de Fortalecimento e Ampliação do Porto Digital - Recife - PE	***19.126***							**10.737.259**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	10.737.259
2021.200D	***Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais***								***10.530.000***
2021.200D.0001	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais - Nacional	***19.571***							**10.530.000**
	- Artigo publicado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	178	10.530.000
2021.210D	***Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras***								***1.525.000***
2021.210D.0001	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional	***19.573***							**1.525.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	525.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2021.212H	***Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)***								***279.572.325***
2021.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	***19.571***							**272.572.325**
	- Atividade apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	2	50	0	178	272.422.325
			F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
2021.212H.7002	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - Conexão de internet por fibra ótica dos sistemas de Educação e Saúde no Estado do Amapá - Na Região Norte	***19.571***							**7.000.000**
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	7.000.000
2021.215L	***Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social***								***33.127.567***
2021.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social - Nacional	***19.571***							**32.627.567**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 40		F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
			F	4-INV	2	90	0	178	7.427.567
			F	3-ODC	2	90	0	178	24.700.000
2021.215L.7004	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social - Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação - IPTI - No Município de Santa Luzia do Itanhy - SE	***19.571***							**500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
			F	4-INV	6	50	0	188	100.000
2021.218D	***Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA***								***610.000***
2021.218D.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA - Nacional	***19.571***							**610.000**
	- Pesquisa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	178	610.000
2021.4125	***Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG***								***8.691.890***
2021.4125.0010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte	***19.571***							**8.691.890**
	- Artigo científico publicado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	178	5.159.891
			F	3-ODC	2	90	0	150	424.567
			F	4-INV	2	90	0	178	3.107.432
2021.4126	***Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA***								***1.876.563***
2021.4126.0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional	***19.571***							**1.876.563**
	- Artigo publicado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	178	851.563
			F	4-INV	2	90	0	178	1.025.000
2021.4128	***Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM***								***1.957.800***
2021.4128.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional	***19.571***							**1.957.800**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Processo desenvolvido (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	178	1.057.714
			F	4-INV	2	90	0	178	700.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	100.086
			F	3-ODC	2	90	0	141	100.000
2021.4132	***Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT***								***2.100.000***
2021.4132.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional	***19.573***							**2.100.000**
	- Informação disseminada (unidade): 150.001		F	3-ODC	6	90	0	188	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	100.000
2021.4139	***Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC***								***9.091.228***
2021.4139.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	***19.571***							**9.091.228**
	- Publicação realizada (unidade): 150		F	4-INV	2	90	0	178	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	8.791.228
2021.6147	***Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação***								***2.467.312***
2021.6147.0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	***19.212***							**2.467.312**
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	178	2.467.312
2021.6702	***Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação***								***12.500.000***
2021.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	***19.573***							**10.600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 279		F	3-ODC	2	90	0	178	10.150.000
			F	4-INV	2	90	0	178	450.000
2021.6702.0016	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Estado do Amapá	***19.573***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	1.000.000
2021.6702.0029	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Estado da Bahia	***19.573***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2021.6702.0053	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Distrito Federal	***19.573***							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
2021.6702.3947	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Município de Sorocaba - SP	***19.573***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2021.6702.7058	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Programa SBPC vai à Escola - Nacional	***19.573***							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
	Projetos								**269.137.535**
2021.13CL	***Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)***								***255.150.000***
2021.13CL.0001	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	***19.571***							**255.150.000**
	- Unidade implantada (% de execução física): 10		F	3-ODC	3	90	0	100	255.150.000
2021.14XT	***Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)***								***8.985.674***
2021.14XT.0001	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	***19.571***							**8.985.674**
	- Instalação ampliada (% de execução): 11		F	3-ODC	2	90	0	178	8.985.674
2021.15P6	***Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais***								***4.501.861***
2021.15P6.0001	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - Nacional	***19.571***							**4.501.861**
	- Infraestrutura modernizada (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	178	4.501.861
2021.154K	***Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA***								***500.000***
2021.154K.0001	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA - Nacional	***19.571***							**500.000**
	- Infraestrutura implantada (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	178	500.000
2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**								**93.453.992**
	Atividades								**93.383.992**
2025.212N	***Implementação de Projetos de Cidades Digitais***								***93.383.992***
2025.212N.0001	Implementação de Projetos de Cidades Digitais - Nacional	***24.126***							**93.383.992**
	- Cidade digital implantada (unidade): 100		F	4-INV	3	90	0	100	85.050.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	8.333.992
	Operações Especiais								**70.000**
2025.00PN	***Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE***								***70.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2025.00PN.0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	***04.211***							**70.000**
			F	3-ODC	2	80	0	178	70.000
2040	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**18.560.570**
	Atividades								**18.460.570**
2040.20GB	***Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN***								***18.460.570***
2040.20GB.0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	***19.571***							**18.460.570**
	- Área de risco monitorada (unidade): 958		F	4-INV	2	90	0	178	600.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	17.860.570
	Projetos								**100.000**
2040.12QB	***Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN***								***100.000***
2040.12QB.0001	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	***19.571***							**100.000**
	- Centro implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	178	100.000
2046	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**2.600.000**
	Atividades								**2.600.000**
2046.20UV	***Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima***								***2.400.000***
2046.20UV.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional	***19.571***							**2.400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	178	1.500.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
			F	4-INV	2	90	0	178	400.000
2046.216V	***Gestão de Infraestrutura de Pesquisa nos Laboratórios Nacionais Embarcados***								***200.000***
2046.216V.0001	Gestão de Infraestrutura de Pesquisa nos Laboratórios Nacionais Embarcados - Nacional	***19.571***							**200.000**
	- Cruzeiro de pesquisa realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	178	200.000
2050	**Mudança do Clima**								**21.125.000**
	Atividades								**21.125.000**
2050.20VA	***Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima***								***4.205.000***
2050.20VA.0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	***19.571***							**4.205.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	2	90	0	178	1.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	2.875.000
			F	3-ODC	2	80	0	178	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	30.000
2050.20V9	***Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)***								***3.220.000***
2050.20V9.0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	***19.542***							**3.220.000**
	- Mapa divulgado (unidade): 365		F	4-INV	2	90	0	178	252.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	2.968.000
2050.216W	***Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima***								***13.700.000***
2050.216W.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional	***19.571***							**13.700.000**
	- Infraestrutura operacional mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	178	13.073.766
			F	4-INV	2	90	0	178	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	126.234
2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**								**1.135.445.285**
	Atividades								**1.023.246.619**
2106.20TP	***Ativos Civis da União***								***673.595.683***
2106.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***19.122***							**673.595.683**
			F	1-PES	1	90	0	100	673.595.683
2106.2000	***Administração da Unidade***								***286.693.819***
2106.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***19.122***							**286.693.819**
			F	3-ODC	2	90	0	178	270.667.840
			F	4-INV	2	90	0	178	12.395.660
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.100.319
			F	3-ODC	2	91	0	178	2.530.000
2106.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***16.492.812***
2106.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***19.301***							**16.492.812**
			S	3-ODC	1	90	0	100	16.492.812
2106.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***30.295.913***
2106.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***19.331***							**30.295.913**
			F	3-ODC	1	90	0	100	30.295.913
2106.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.000.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***19.122***							**1.000.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	0	178	1.000.000
2106.217J	***Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC***								***1.710.163***
2106.217J.0001	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC - Nacional	***19.571***							**1.710.163**
	- Parecer emitido (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	178	1.710.163
2106.2495	***Controle de Bens Sensíveis***								***458.229***
2106.2495.0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional	***19.125***							**458.229**
	- Controle realizado (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	178	458.229
2106.4210	***Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações***								***10.000.000***
2106.4210.0001	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Nacional	***19.121***							**10.000.000**
	- Ação apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	178	5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	178	5.000.000
2106.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***3.000.000***
2106.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***19.131***							**3.000.000**
			F	3-ODC	2	90	0	178	3.000.000
	Operações Especiais								**111.605.000**
2106.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***111.605.000***
2106.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***19.846***							**111.605.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	111.605.000
	Projetos								**593.666**
2106.12EA	***Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações***								***593.666***
2106.12EA.0053	Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - No Distrito Federal	***19.122***							**593.666**
	- Prédio reformado (% de execução física): 80		F	4-INV	2	90	0	178	593.666
	Total								**4.929.202.645**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		1.572.849.053	1.424.114.350	1.227.859.684	1.228.359.684
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	113.919.764	111.289.750	121.446.000	121.446.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.259.971	604.921	6.478.887	6.478.887
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	1.291.141.834	1.160.901.180	928.033.612	928.533.612
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	165.527.484	151.318.499	171.901.185	171.901.185
Função					
09	Previdência Social	113.919.764	111.289.750	121.446.000	121.446.000
19	Ciência e Tecnologia	1.456.669.318	1.312.219.679	1.099.934.797	1.100.434.797
28	Encargos Especiais	2.259.971	604.921	6.478.887	6.478.887
Subunção					
122	Administração Geral	144.607.859	126.768.622	151.210.062	151.210.062
212	Cooperação Internacional	23.811	1.500.000	3.329.001	3.329.001
272	Previdência do Regime Estatutário	113.919.764	111.289.750	121.446.000	121.446.000
301	Atenção Básica	2.042.375	2.010.816	2.042.376	2.042.376
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.931.548	3.178.764	2.892.747	2.892.747
571	Desenvolvimento Científico	1.282.778.023	1.152.901.180	912.228.089	912.228.089
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	250.000	0	0	500.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	8.090.000	6.500.000	12.476.522	12.476.522
846	Outros Encargos Especiais	18.205.674	19.965.218	22.234.887	22.234.887
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	212.938.527	217.764.403	219.930.449	219.930.449
3	Outras Despesas Correntes	1.328.176.427	1.188.071.947	964.658.829	965.158.829
4	Investimentos	31.734.099	18.278.000	43.270.406	43.270.406

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	182.774.869	0	391.057.416	37.110.962	0	0	0	610.943.247
156	12.882.824	0	0	0	0	0	0	12.882.824
169	24.272.756	0	0	0	0	0	0	24.272.756
178	0	0	551.533.015	0	0	0	0	551.533.015
188	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
250	0	0	588.698	0	0	0	0	588.698
280	0	0	7.500.000	6.159.444	0	0	0	13.659.444
281	0	0	13.979.700	0	0	0	0	13.979.700
Total	219.930.449	0	965.158.829	43.270.406	0	0	0	1.228.359.684

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**121.446.000**
	Operações Especiais								**121.446.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***121.446.000***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**121.446.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	12.882.824
			S	1-PES	1	90	0	100	84.290.420
			S	1-PES	1	90	0	169	24.272.756
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**6.478.887**
	Operações Especiais								**6.478.887**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***6.478.887***
0901.0005.0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal	***28.846***							**6.478.887**
			F	1-PES	1	90	0	100	5.376.588
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.102.299
2021	**Ciência, Tecnologia e Inovação**								**928.533.612**
	Atividades								**143.745.993**
2021.20UL	***Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI***								***500.000***
2021.20UL.7004	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Programa WASH	***19.572***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
2021.20US	***Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores***								***127.440.470***
2021.20US.0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	***19.571***							**127.440.470**
	- Projeto apoiado (unidade): 3.681		F	4-INV	2	90	0	100	27.410.962
			F	3-ODC	2	90	0	100	86.370.064
			F	4-INV	2	90	0	280	6.159.444
			F	3-ODC	2	90	0	280	7.500.000
2021.6147	***Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação***								***3.329.001***
2021.6147.0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	***19.212***							**3.329.001**
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	3.329.001
2021.6702	***Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação***								***12.476.522***
2021.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	***19.573***							**12.476.522**
	- Projeto apoiado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	100	8.476.522
			F	3-ODC	2	50	0	100	4.000.000
	Operações Especiais								**784.787.619**
2021.00LV	***Formação, Capacitação e Expansão de Pessoal Qualificado em Ciência, Tecnologia e Inovação***								***784.787.619***
2021.00LV.0001	Formação, Capacitação e Expansão de Pessoal Qualificado em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	***19.571***							**784.787.619**
	- Bolsa concedida (unidade): 59.000		F	3-ODC	2	90	0	100	219.274.904
			F	3-ODC	2	90	0	281	13.979.700
			F	3-ODC	2	90	0	178	551.533.015
2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**								**171.901.185**
	Atividades								**156.145.185**
2106.20TP	***Ativos Civis da União***								***77.351.861***
2106.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***19.122***							**77.351.861**
			F	1-PES	1	90	0	100	77.351.861
2106.2000	***Administração da Unidade***								***73.658.201***
2106.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***19.122***							**73.658.201**
			F	3-ODC	2	90	0	250	588.698
			F	3-ODC	2	90	0	100	63.369.503
			F	4-INV	2	90	0	100	9.700.000
2106.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.042.376***
2106.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***19.301***							**2.042.376**
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.042.376
2106.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.892.747***
2106.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***19.331***							**2.892.747**
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.892.747
2106.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***200.000***
2106.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***19.122***							**200.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
	Operações Especiais								**15.756.000**
2106.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***15.756.000***
2106.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***19.846***							**15.756.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	15.756.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Total								**1.228.359.684**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.002.138.188	948.017.323	1.035.935.126	1.035.935.126
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	298.164.862	288.709.317	323.908.000	323.908.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.940.449	5.224.601	23.141.038	23.141.038
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	44.976	49.824	50.112	50.112
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	78.488	8.000	8.000
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	68.746	190.207	327.000	327.000
2059 Política Nuclear	191.862.434	124.624.353	190.042.362	190.042.362
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	504.056.722	529.140.533	498.458.614	498.458.614
Função				
09 Previdência Social	298.209.838	288.709.317	323.908.000	323.908.000
19 Ciência e Tecnologia	695.987.901	653.955.093	688.827.976	688.827.976
28 Encargos Especiais	7.940.449	5.352.913	23.199.150	23.199.150
Subunção				
122 Administração Geral	409.966.557	423.970.713	408.910.596	408.910.596
125 Normatização e Fiscalização	7.253.955	9.896.338	14.796.000	14.796.000
128 Formação de Recursos Humanos	3.856.756	3.937.200	5.000.000	5.000.000
212 Cooperação Internacional	68.746	190.207	327.000	327.000
272 Previdência do Regime Estatutário	298.164.862	288.709.317	323.908.000	323.908.000
274 Previdência Especial	44.976	0	0	0
301 Atenção Básica	9.521.577	8.497.968	8.248.980	8.248.980
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.518.129	14.830.598	14.336.038	14.336.038
541 Preservação e Conservação Ambiental	0	872.092	715.335	715.335
542 Controle Ambiental	1.066.822	0	0	0
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	20.261.156	18.915.234	65.543.771	65.543.771
662 Produção Industrial	159.423.745	91.003.489	103.987.256	103.987.256
846 Outros Encargos Especiais	77.990.908	87.194.167	90.162.150	90.162.150
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	761.533.539	777.475.657	785.519.004	785.519.004
3 Outras Despesas Correntes	234.615.876	162.941.205	235.891.165	235.891.165
4 Investimentos	5.988.772	7.600.461	14.524.957	14.524.957

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	649.151.954	0	99.655.898	12.281.597	0	0	0	761.089.449
156	50.278.717	0	0	0	0	0	0	50.278.717
169	86.088.333	0	0	0	0	0	0	86.088.333
174	0	0	4.981.200	0	0	0	0	4.981.200
250	0	0	125.425.886	2.243.360	0	0	0	127.669.246
280	0	0	5.828.181	0	0	0	0	5.828.181
Total	785.519.004	0	235.891.165	14.524.957	0	0	0	1.035.935.126

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**323.908.000**
	Operações Especiais								**323.908.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***323.908.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**323.908.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	187.540.950
			S	1-PES	1	90	0	169	86.088.333
			S	1-PES	1	90	0	156	50.278.717
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**23.141.038**
	Operações Especiais								**23.141.038**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***23.141.038***
0901.0005.0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**23.141.038**
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.029.773
			F	1-PES	1	90	0	100	22.111.265
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**50.112**
	Operações Especiais								**50.112**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***50.112***
0909.0536.0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**50.112**
			S	3-ODC	1	90	0	100	50.112
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**8.000**
	Operações Especiais								**8.000**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***8.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**8.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	8.000
2021	**Ciência, Tecnologia e Inovação**								**327.000**
	Atividades								**327.000**
2021.6147	***Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação***								***327.000***
2021.6147.0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	***19.212***							**327.000**
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	327.000
2059	**Política Nuclear**								**190.042.362**
	Atividades								**187.741.400**
2059.2B32	***Formação Especializada para o Setor Nuclear***								***5.000.000***
2059.2B32.0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional	***19.128***							**5.000.000**
	- Profissional formado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
2059.20UW	***Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas***								***14.796.000***
2059.20UW.0001	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional	***19.125***							**14.796.000**
	- Instalação controlada (unidade): 6.240		F	4-INV	2	90	0	100	2.151.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.581.619
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.082.181
			F	3-ODC	2	90	0	174	4.981.200
2059.20UX	***Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares***								***62.540.552***
2059.20UX.0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional	***19.572***							**62.540.552**
	- Publicação indexada (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	250	11.179.572
			F	3-ODC	2	90	0	100	46.131.638
			F	4-INV	2	90	0	100	5.229.342
2059.215N	***Prestação de Serviços Tecnológicos***								***702.257***
2059.215N.0001	Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional	***19.572***							**702.257**
	- Serviço prestado (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	91	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	187.255
			F	3-ODC	2	90	0	100	415.002
2059.218E	***Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação***								***715.335***
2059.218E.0001	Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação - Nacional	***19.541***							**715.335**
	- Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.150		F	3-ODC	2	90	0	100	715.335
2059.2478	***Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País***								***103.987.256***
2059.2478.0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional	***19.662***							**103.987.256**
	- Radiofármaco produzido (mci(milicurie)): 15.000.000		F	3-ODC	2	90	0	280	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	250	2.243.360
			F	3-ODC	2	90	0	250	100.243.896
	Projetos								**2.300.962**
2059.12P1	***Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro***								***1.180.962***
2059.12P1.0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional	***19.572***							**1.180.962**
	- Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	1.080.962
2059.13CM	***Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN***								***1.020.000***
2059.13CM.0001	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN - Nacional	***19.572***							**1.020.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	8.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.012.000
2059.13CN	***Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear***								***100.000***
2059.13CN.3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP	***19.572***							**100.000**
	- Empreendimento implantado (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**								**498.458.614**
	Atividades								**431.495.614**
2106.20TP	***Ativos Civis da União***								***372.536.739***
2106.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***19.122***							**372.536.739**
			F	1-PES	1	90	0	100	372.536.739
2106.2000	***Administração da Unidade***								***36.313.857***
2106.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***19.122***							**36.313.857**
			F	3-ODC	2	90	0	250	14.002.418
			F	3-ODC	2	91	0	280	186.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.060.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.556.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.509.439
2106.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***8.248.980***
2106.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***19.301***							**8.248.980**
			S	3-ODC	1	90	0	100	8.248.980
2106.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***14.336.038***
2106.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***19.331***							**14.336.038**
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.336.038
2106.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***60.000***
2106.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***19.122***							**60.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	60.000
	Operações Especiais								**66.963.000**
2106.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***66.963.000***
2106.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***19.846***							**66.963.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	66.963.000
	Total								**1.035.935.126**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	167.989.919	182.721.976	180.748.128	181.573.430
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	392.874	455.000	401.193	401.193
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	8.909	12.000	11.400
2056 Política Espacial	137.758.508	148.211.208	142.597.000	144.533.707
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	29.838.537	34.046.859	37.737.935	36.627.130
Função				
09 Previdência Social	392.874	455.000	401.193	401.193
19 Ciência e Tecnologia	167.597.045	182.258.067	180.334.935	181.160.837
28 Encargos Especiais	0	8.909	12.000	11.400
Subunção				
122 Administração Geral	27.785.975	31.707.169	35.650.682	34.539.877
272 Previdência do Regime Estatutário	392.874	455.000	401.193	401.193
301 Atenção Básica	163.615	121.668	147.708	147.708
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	690.393	750.955	682.536	682.536
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	137.758.508	148.211.208	142.597.000	144.533.707
846 Outros Encargos Especiais	1.198.554	1.475.976	1.269.009	1.268.409
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.501.471	13.624.252	14.692.783	14.692.783
3 Outras Despesas Correntes	39.288.979	62.229.440	97.387.324	93.207.670
4 Investimentos	115.199.469	106.868.284	68.668.021	73.672.977

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	14.291.590	0	93.207.670	73.372.977	0	0	0	180.872.237
156	401.193	0	0	0	0	0	0	401.193
188	0	0	0	300.000	0	0	0	300.000
Total	14.692.783	0	93.207.670	73.672.977	0	0	0	181.573.430

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**401.193**
	Operações Especiais								**401.193**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***401.193***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**401.193**
			S	1-PES	1	90	0	156	401.193
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**11.400**
	Operações Especiais								**11.400**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***11.400***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**11.400**
			F	3-ODC	2	80	0	100	11.400
2056	**Política Espacial**								**144.533.707**
	Atividades								**133.068.907**
2056.20VB	***Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial***								***22.048.636***
2056.20VB.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional	***19.572***							**22.048.636**
	- Plano gerido (%): 100		F	4-INV	2	90	0	100	5.179.410
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.135.476
			F	3-ODC	2	50	0	100	1.733.750
2056.20VC	***Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada***								***69.085.456***
2056.20VC.0001	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	***19.572***							**69.085.456**
	- Plano gerido (%): 300		F	3-ODC	2	90	0	100	31.031.650
			F	3-ODC	2	91	0	100	64.000
			F	4-INV	2	90	0	100	37.989.806
2056.20V0	***Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada***								***41.934.815***
2056.20V0.0001	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	***19.572***							**41.934.815**
	- Plano gerido (%): 100		F	4-INV	2	90	0	100	1.470.600
			F	3-ODC	2	50	0	100	5.035.000
			F	4-INV	2	50	0	100	14.403.815
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.025.400
	Projetos								**11.464.800**
2056.154L	***Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC***								***4.164.800***
2056.154L.0001	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - Nacional	***19.572***							**4.164.800**
	- Contrato gerido (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	4.164.800
2056.7F40	***Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA***								***7.300.000***
2056.7F40.0021	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Estado do Maranhão	***19.572***							**7.000.000**
	- Plano gerido (% de execução): 70		F	4-INV	2	90	0	100	7.000.000
2056.7F40.0552	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA	***19.572***							**300.000**
	- Plano gerido (% de execução): 100		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**								**36.627.130**
	Atividades								**35.370.121**
2106.20TP	***Ativos Civis da União***								***13.034.581***
2106.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***19.122***							**13.034.581**
			F	1-PES	1	90	0	100	13.034.581
2106.2000	***Administração da Unidade***								***21.349.971***
2106.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***19.122***							**21.349.971**
			F	3-ODC	2	91	0	100	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.620.625
			F	4-INV	2	90	0	100	7.329.346
2106.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***147.708***
2106.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***19.301***							**147.708**
			S	3-ODC	1	90	0	100	147.708
2106.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***682.536***
2106.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***19.331***							**682.536**
			F	3-ODC	1	90	0	100	682.536
2106.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***155.325***
2106.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***19.122***							**155.325**
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	155.325
	Operações Especiais								**1.257.009**
2106.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***1.257.009***
2106.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime	***19.846***							**1.257.009**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	100	1.257.009
	Total								**181.573.430**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	880.592.328	755.917.177	1.244.857.495	1.244.857.495
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	19.941.138	22.969.569	22.896.946	22.896.946
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	113.030	112.104	203.658	203.658
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	105.000	20.000	20.000	20.000
0999 Reserva de Contingência	0	0	442.094.156	442.094.156
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	4.552.172	4.098.203	4.740.381	4.740.381
2059 Política Nuclear	507.799.382	345.456.111	343.475.980	343.475.980
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	348.081.606	383.261.190	431.426.374	431.426.374
Função				
09 Previdência Social	113.030	0	0	0
19 Ciência e Tecnologia	860.538.160	732.815.504	779.642.735	779.642.735
28 Encargos Especiais	19.941.138	23.101.673	23.120.604	23.120.604
99 Reserva de Contingência	0	0	442.094.156	442.094.156
Subunção				
122 Administração Geral	314.005.400	352.034.164	394.150.176	394.150.176
274 Previdência Especial	113.030	0	0	0
301 Atenção Básica	13.758.472	12.022.404	16.958.468	16.958.468
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.317.734	19.204.622	20.317.730	20.317.730
543 Recuperação de Áreas Degradadas	1.026.896	200.000	15.285.814	15.285.814
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	43.687.366	30.691.000	52.882.500	52.882.500
662 Produção Industrial	443.085.121	288.741.370	255.307.666	255.307.666
663 Mineração	24.552.172	29.921.944	24.740.381	24.740.381
846 Outros Encargos Especiais	20.046.138	23.101.673	23.120.604	23.120.604
999 Reserva de Contingência	0	0	442.094.156	442.094.156
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	286.348.448	330.817.945	377.347.122	377.347.122
3 Outras Despesas Correntes	517.204.794	361.004.491	321.449.652	321.449.652
4 Investimentos	77.039.086	64.094.741	103.966.565	103.966.565
9 Reserva de Contingência	0	0	442.094.156	442.094.156

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	377.347.122	0	93.818.129	96.882.500	0	0	0	568.047.751
250	0	0	215.921.917	7.084.065	0	0	442.094.156	665.100.138
280	0	0	11.709.606	0	0	0	0	11.709.606
Total	377.347.122	0	321.449.652	103.966.565	0	0	442.094.156	1.244.857.495

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**22.896.946**
	Operações Especiais								**22.896.946**
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***22.896.946***
0901.0022.0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	***28.846***							**22.896.946**
			F	1-PES	1	90	0	100	21.796.946
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**203.658**
	Operações Especiais								**203.658**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***203.658***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**203.658**
			S	3-ODC	1	90	0	100	203.658
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.000**
	Operações Especiais								**20.000**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***20.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**20.000**
			F	3-ODC	2	90	0	250	20.000
0999	**Reserva de Contingência**								**442.094.156**
	Operações Especiais								**442.094.156**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***442.094.156***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**442.094.156**
			F	9-RES	0	99	0	250	442.094.156
2041	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**4.740.381**
	Atividades								**4.740.381**
2041.2489	***Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras***								***4.740.381***
2041.2489.6500	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ (Em Buena)	***19.663***							**4.740.381**
	- Minério processado (T): 9.300		F	4-INV	2	90	0	250	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.690.381
2059	**Política Nuclear**								**343.475.980**
	Atividades								**270.593.480**
2059.20I3	***Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas***								***15.285.814***
2059.20I3.0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional	***19.543***							**15.285.814**
	- Área recuperada (% de execução): 2		F	3-ODC	2	90	0	250	285.814
			F	4-INV	2	90	0	100	12.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	3.000.000
2059.2482	***Fabricação do Combustível Nuclear***								***255.307.666***
2059.2482.0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	***19.662***							**255.307.666**
	- Elemento combustível produzido (unidade): 76		F	3-ODC	2	90	0	100	55.238.273
			F	4-INV	2	90	0	100	12.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	11.709.606
			F	3-ODC	2	90	0	250	164.359.787
			F	3-ODC	2	91	0	250	12.000.000
	Projetos								**72.882.500**
2059.13CP	***Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia***								***20.000.000***
2059.13CP.1991	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia - No Município de Caetité - BA	***19.663***							**20.000.000**
	- Produção ampliada (% de execução física): 4		F	4-INV	3	90	0	100	20.000.000
2059.13CR	***Implantação da Usina de Conversão de Urânio***								***100.000***
2059.13CR.3336	Implantação da Usina de Conversão de Urânio - No Município de Resende - RJ	***19.572***							**100.000**
	- Unidade implantada (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2059.1393	***Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica***								***52.782.500***
2059.1393.0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica - Na Região Sudeste	***19.572***							**52.782.500**
	- Usina implantada (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	52.782.500
2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**								**431.426.374**
	Atividades								**431.426.374**
2106.20TP	***Ativos Civis da União***								***355.550.176***
2106.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***19.122***							**355.550.176**
			F	1-PES	1	90	0	100	355.550.176
2106.2000	***Administração da Unidade***								***38.600.000***
2106.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***19.122***							**38.600.000**
			F	4-INV	2	90	0	250	4.034.065
			F	3-ODC	2	91	0	250	329.696
			F	3-ODC	2	90	0	250	34.236.239

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***16.958.468***
2106.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***19.301***							**16.958.468**
			S	3-ODC	1	90	0	100	16.958.468
2106.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***20.317.730***
2106.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***19.331***							**20.317.730**
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.317.730
	Total								**1.244.857.495**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	407.354.867	424.515.286	449.291.454	447.784.072
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	27.939.972	27.206.201	27.102.810	27.102.810
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	29.367	26.727	30.000	28.500
2059 Política Nuclear	54.987.919	53.870.460	53.867.187	52.361.305
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	324.397.609	343.411.898	368.291.457	368.291.457
Função				
19 Ciência e Tecnologia	379.414.895	397.282.358	422.158.644	420.652.762
28 Encargos Especiais	27.939.972	27.232.928	27.132.810	27.131.310
Subunção				
122 Administração Geral	284.996.238	309.080.198	333.914.664	333.914.664
301 Atenção Básica	19.529.135	14.473.464	14.478.216	14.478.216
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.872.236	19.858.236	19.898.577	19.898.577
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	54.987.919	53.870.460	53.867.187	52.361.305
846 Outros Encargos Especiais	27.969.339	27.232.928	27.132.810	27.131.310
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	309.663.455	335.736.399	360.467.474	360.467.474
3 Outras Despesas Correntes	87.993.818	81.758.887	77.541.830	76.319.305
4 Investimentos	9.697.594	7.020.000	11.282.150	10.997.293

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	360.467.474	0	58.154.776	5.412.293	0	0	0	424.034.543
250	0	0	18.164.529	5.585.000	0	0	0	23.749.529
Total	360.467.474	0	76.319.305	10.997.293	0	0	0	447.784.072

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**27.102.810**
	Operações Especiais								**27.102.810**
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***27.102.810***
0901.0022.0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**27.102.810**
			F	1-PES	1	90	0	100	26.552.810
			F	3-ODC	1	90	0	100	550.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**28.500**
	Operações Especiais								**28.500**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***28.500***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**28.500**
			F	3-ODC	2	50	0	100	28.500
2059	**Política Nuclear**								**52.361.305**
	Atividades								**52.361.305**
2059.20V1	***Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia***								***52.361.305***
2059.20V1.0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional	***19.572***							**52.361.305**
	- Equipamento produzido (T): 355		F	3-ODC	2	90	0	250	18.164.529
			F	3-ODC	2	90	0	100	23.199.483
			F	4-INV	2	90	0	250	5.585.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.412.293
2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**								**368.291.457**
	Atividades								**368.291.457**
2106.20TP	***Ativos Civis da União***								***333.914.664***
2106.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***19.122***							**333.914.664**
			F	1-PES	1	90	0	100	333.914.664
2106.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***14.478.216***
2106.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***19.301***							**14.478.216**
			S	3-ODC	1	90	0	100	14.478.216
2106.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***19.898.577***
2106.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***19.331***							**19.898.577**
			F	3-ODC	1	90	0	100	19.898.577
	Total								**447.784.072**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	91.235.570	80.091.982	91.219.303	89.535.407
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	362.425	200.000	3.100.000	3.100.000
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	46.291.461	29.659.616	40.000.000	38.316.104
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	44.581.684	50.232.366	48.119.303	48.119.303
Função				
19 Ciência e Tecnologia	90.873.145	79.891.982	88.119.303	86.435.407
28 Encargos Especiais	362.425	200.000	3.100.000	3.100.000
Subunção				
122 Administração Geral	41.079.055	46.560.629	44.600.291	44.600.291
301 Atenção Básica	1.732.256	1.842.072	1.732.248	1.732.248
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.770.374	1.829.665	1.786.764	1.786.764
662 Produção Industrial	46.291.461	29.659.616	40.000.000	38.316.104
846 Outros Encargos Especiais	362.425	200.000	3.100.000	3.100.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	41.441.479	46.760.629	47.650.291	47.650.291
3 Outras Despesas Correntes	43.254.727	27.208.174	39.069.012	37.610.116
4 Investimentos	6.539.364	6.123.179	4.500.000	4.275.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	47.650.291	0	31.288.055	4.275.000	0	0	0	83.213.346
250	0	0	6.322.061	0	0	0	0	6.322.061
Total	47.650.291	0	37.610.116	4.275.000	0	0	0	89.535.407

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.100.000**
	Operações Especiais								**3.100.000**
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***3.100.000***
0901.0022.0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**3.100.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	50.000
			F	1-PES	1	90	0	100	3.050.000
2021	**Ciência, Tecnologia e Inovação**								**38.316.104**
	Atividades								**38.316.104**
2021.6432	***Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores***								***38.316.104***
2021.6432.0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	***19.662***							**38.316.104**
	- Componente produzido (unidade): 80.962.500		F	3-ODC	2	90	0	100	27.719.043
			F	3-ODC	2	90	0	250	6.322.061
			F	4-INV	2	90	0	100	4.275.000
2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**								**48.119.303**
	Atividades								**48.119.303**
2106.20TP	***Ativos Civis da União***								***44.600.291***
2106.20TP.0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***19.122***							**44.600.291**
			F	1-PES	1	90	0	100	44.600.291
2106.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.732.248***
2106.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***19.301***							**1.732.248**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.732.248
2106.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.786.764***
2106.212B.0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***19.331***							**1.786.764**
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.786.764
	Total								**89.535.407**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		499.375.237	614.177.389	593.652.324	593.652.324
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.734.229	10.660.000	15.756.000	15.756.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	96.409	79.449	294.899	294.899
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	38.049.504	80.129.564	61.990.979	61.990.979
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	449.495.095	523.308.376	515.610.446	515.610.446
Função					
09	Previdência Social	11.734.229	10.660.000	15.756.000	15.756.000
24	Comunicações	487.544.599	603.437.940	577.601.425	577.601.425
28	Encargos Especiais	96.409	79.449	294.899	294.899
Subunção					
122	Administração Geral	377.076.054	448.746.154	444.490.221	444.490.221
125	Normatização e Fiscalização	14.107.632	42.000.454	31.510.570	31.510.570
272	Previdência do Regime Estatutário	11.734.229	10.660.000	15.756.000	15.756.000
301	Atenção Básica	4.174.018	3.895.920	4.604.640	4.604.640
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.129.475	9.693.300	10.056.585	10.056.585
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	22.736.443	31.543.550	23.880.409	23.880.409
722	Telecomunicações	1.205.429	6.585.560	6.600.000	6.600.000
846	Outros Encargos Especiais	58.211.957	61.052.451	56.753.899	56.753.899
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	390.646.007	395.548.169	400.891.099	400.891.099
3	Outras Despesas Correntes	98.445.249	177.049.429	165.903.294	165.903.294
4	Investimentos	10.283.981	41.579.791	26.857.931	26.857.931

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	380.281.210	0	14.661.225	0	0	0	0	394.942.435
156	15.756.000	0	0	0	0	0	0	15.756.000
172	2.710.190	0	0	0	0	0	0	2.710.190
178	0	0	151.242.069	26.857.931	0	0	0	178.100.000
250	494.329	0	0	0	0	0	0	494.329
280	1.649.370	0	0	0	0	0	0	1.649.370
Total	400.891.099	0	165.903.294	26.857.931	0	0	0	593.652.324

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**15.756.000**
	Operações Especiais								**15.756.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***15.756.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**15.756.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	15.756.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**294.899**
	Operações Especiais								**294.899**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***294.899***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**294.899**
			F	1-PES	1	90	0	100	294.899
2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**								**61.990.979**
	Atividades								**61.990.979**
2025.2B68	***Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações***								***23.880.409***
2025.2B68.0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional	***24.422***							**23.880.409**
	- Usuário atendido (unidade): 5.700.000		F	3-ODC	2	90	0	178	23.750.869
			F	4-INV	2	90	0	178	129.540
2025.20ZD	***Regulação dos Serviços de Telecomunicações***								***6.600.000***
2025.20ZD.0001	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	***24.722***							**6.600.000**
	- Norma publicada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	178	6.600.000
2025.2424	***Fiscalização em Telecomunicações***								***31.510.570***
2025.2424.0001	Fiscalização em Telecomunicações - Nacional	***24.125***							**31.510.570**
	- Fiscalização realizada (unidade): 5.806		F	4-INV	2	90	0	178	8.024.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	23.486.570
2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**								**515.610.446**
	Atividades								**459.151.446**
2106.20TP	***Ativos Civis da União***								***328.381.200***
2106.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***24.122***							**328.381.200**
			F	1-PES	1	90	0	172	2.710.190
			F	1-PES	1	90	0	250	494.329
			F	1-PES	1	90	0	100	323.527.311
			F	1-PES	1	90	0	280	1.649.370
2106.2000	***Administração da Unidade***								***115.414.958***
2106.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***24.122***							**115.414.958**
			F	3-ODC	2	91	0	178	502.859
			F	4-INV	2	90	0	178	18.704.391
			F	3-ODC	2	90	0	178	96.207.708
2106.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.604.640***
2106.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***24.301***							**4.604.640**
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.604.640
2106.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***10.056.585***
2106.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***24.331***							**10.056.585**
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.056.585
2106.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***694.063***
2106.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***24.122***							**694.063**
	- Agente público beneficiado (unidade): 23		F	3-ODC	2	90	0	178	694.063
	Operações Especiais								**56.459.000**
2106.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***56.459.000***
2106.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***24.846***							**56.459.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	56.459.000
	Total								**593.652.324**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	916.782.093	3.434.177.895	4.238.112.323	4.238.112.323
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	2.298.873.448	3.386.943.083	3.386.943.083
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	907.020.649	1.064.272.960	841.169.240	841.169.240
2059 Política Nuclear	9.761.444	71.031.487	10.000.000	10.000.000
Função				
19 Ciência e Tecnologia	916.782.093	1.135.304.447	851.169.240	851.169.240
99 Reserva de Contingência	0	2.298.873.448	3.386.943.083	3.386.943.083
Subunção				
571 Desenvolvimento Científico	318.284.804	318.223.119	206.854.416	206.854.416
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	595.280.802	811.511.328	633.311.886	633.311.886
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.165.611	1.070.000	2.383.194	2.383.194
753 Combustíveis Minerais	2.050.876	4.500.000	8.619.744	8.619.744
999 Reserva de Contingência	0	2.298.873.448	3.386.943.083	3.386.943.083
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	625.148.909	994.255.942	637.525.300	637.525.300
4 Investimentos	291.633.184	133.548.505	212.636.098	212.636.098
5 Inversões Financeiras	0	7.500.000	1.007.842	1.007.842
9 Reserva de Contingência	0	2.298.873.448	3.386.943.083	3.386.943.083

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
129	0	0	0	0	0	0	8.766	8.766
134	0	0	10.093.754	7.673.502	0	0	88.501.453	106.268.709
135	0	0	2.447.026	2.972.537	0	0	54.693.677	60.113.240
141	0	0	2.855.305	1.324.116	0	0	22.461.784	26.641.205
142	0	0	96.425.637	68.198.918	0	0	1.132.592.752	1.297.217.307
150	0	0	23.163	0	0	0	3.048.396	3.071.559
172	0	0	175.780.661	132.293.523	0	0	2.034.669.287	2.342.743.471
178	0	0	603.419	0	0	0	14.116.272	14.719.691
180	0	0	349.296.335	173.502	1.007.842	0	25.377.711	375.855.390
186	0	0	0	0	0	0	11.472.985	11.472.985
Total	0	0	637.525.300	212.636.098	1.007.842	0	3.386.943.083	4.238.112.323

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**3.386.943.083**
	Operações Especiais								**3.386.943.083**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***3.386.943.083***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**3.386.943.083**
			F	9-RES	0	99	0	178	14.116.272
			F	9-RES	0	99	0	142	1.132.592.752
			F	9-RES	0	99	0	180	25.377.711
			F	9-RES	0	99	0	141	22.461.784
			F	9-RES	0	99	0	135	54.693.677
			F	9-RES	0	99	0	129	8.766
			F	9-RES	0	99	0	150	3.048.396
			F	9-RES	0	99	0	172	2.034.669.287
			F	9-RES	0	99	0	134	88.501.453
			F	9-RES	0	99	0	186	11.472.985
2021	**Ciência, Tecnologia e Inovação**								**841.169.240**
	Atividades								**423.296.178**
2021.2014	***Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas***								***206.075.771***
2021.2014.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional	***19.571***							**206.075.771**
	- Projeto apoiado (unidade): 55		F	4-INV	2	50	0	172	16.942.037
			F	4-INV	2	90	0	141	356.000
			F	4-INV	2	90	0	142	10.146.000
			F	3-ODC	2	50	0	134	2.904.349
			F	4-INV	2	50	0	141	968.116
			F	3-ODC	2	90	0	141	1.829.282
			F	4-INV	2	50	0	142	27.591.318
			F	4-INV	2	90	0	134	1.068.000
			F	4-INV	2	90	0	172	6.230.000
			F	3-ODC	2	50	0	141	968.116
			F	3-ODC	2	90	0	142	52.134.555
			F	3-ODC	2	50	0	142	27.591.318
			F	3-ODC	2	90	0	172	32.012.446
			F	3-ODC	2	90	0	134	5.487.848
			F	4-INV	2	50	0	134	2.904.349
			F	3-ODC	2	50	0	172	16.942.037
2021.2095	***Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)***								***172.832.375***
2021.2095.0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional	***19.572***							**172.832.375**
	- Projeto apoiado (unidade): 84		F	4-INV	2	50	0	134	3.363.356
			F	4-INV	2	50	0	135	2.690.685
			F	3-ODC	2	50	0	134	502.570
			F	3-ODC	2	50	0	142	4.482.928
			F	3-ODC	2	90	0	142	4.057.556
			F	3-ODC	2	90	0	172	13.318.971
			F	3-ODC	2	50	0	135	402.056
			F	4-INV	2	50	0	172	98.479.065
			F	3-ODC	2	90	0	134	454.883
			F	3-ODC	2	90	0	135	363.906
			F	4-INV	2	50	0	142	30.001.136
			F	3-ODC	2	50	0	172	14.715.263
2021.2113	***Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)***								***7.256.145***
2021.2113.0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional	***19.572***							**7.256.145**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	172	6.349.322
			F	3-ODC	2	90	0	172	906.823
2021.2119	***Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)***								***57.907***
2021.2119.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional	***19.572***							**57.907**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	141	57.907
2021.2189	***Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)***								***3.470.866***
2021.2189.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional	***19.572***							**3.470.866**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	50	0	172	1.382.917
			F	3-ODC	2	90	0	172	428.514
			F	4-INV	2	50	0	172	1.659.435
2021.2191	***Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)***								***23.163***
2021.2191.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional	***19.572***							**23.163**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	23.163
2021.2223	***Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)***								***1.081.901***
2021.2223.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional	***19.572***							**1.081.901**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	50	0	134	337.797

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	134	370.607
			F	3-ODC	2	50	0	134	373.497
2021.2357	***Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)***								***603.419***
2021.2357.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional	***19.572***							**603.419**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	178	23.163
			F	3-ODC	2	50	0	178	580.256
2021.2997	***Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)***								***13.981.360***
2021.2997.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional	***19.572***							**13.981.360**
	- Projeto apoiado (unidade): 21		F	4-INV	2	50	0	172	7.876.386
			F	3-ODC	2	50	0	172	5.410.086
			F	3-ODC	2	90	0	172	694.888
2021.4031	***Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)***								***347.444***
2021.4031.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional	***19.572***							**347.444**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	172	347.444
2021.4043	***Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)***								***1.677.681***
2021.4043.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional	***19.572***							**1.677.681**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	50	0	172	771.179
			F	3-ODC	2	50	0	172	95.800
			F	3-ODC	2	90	0	172	810.702
2021.4053	***Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)***								***1.676.784***
2021.4053.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional	***19.572***							**1.676.784**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	50	0	172	1.209.734
			F	3-ODC	2	90	0	172	231.629
			F	4-INV	2	50	0	172	235.421
2021.4148	***Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos***								***2.383.194***
2021.4148.0001	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos - Nacional	***19.573***							**2.383.194**
	- Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	180	1.143.458
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.239.736
2021.4156	***Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)***								***8.619.744***
2021.4156.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional	***19.753***							**8.619.744**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	50	0	142	7.638.114
			F	3-ODC	2	90	0	142	521.166
			F	4-INV	2	50	0	142	460.464
2021.4185	***Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)***								***162.141***
2021.4185.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional	***19.572***							**162.141**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	172	162.141
2021.4947	***Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia***								***778.645***
2021.4947.0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	***19.571***							**778.645**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	180	173.722
			F	3-ODC	2	50	0	180	431.421
			F	4-INV	2	50	0	180	173.502
2021.4949	***Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)***								***304.722***
2021.4949.0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte	***19.572***							**304.722**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	172	31.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	173.722
			F	4-INV	2	50	0	172	100.000
2021.8563	***Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)***								***1.962.916***
2021.8563.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional	***19.572***							**1.962.916**
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	135	231.629
			F	3-ODC	2	50	0	135	1.449.435
			F	4-INV	2	50	0	135	281.852
	Operações Especiais								**417.873.062**
2021.0A29	***Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)***								***70.557.222***
2021.0A29.0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	***19.572***							**70.557.222**
			F	3-ODC	2	90	0	172	12.626.064
			F	3-ODC	2	60	0	172	57.931.158
2021.0741	***Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº***								***346.307.998***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	10.332, de 2001)								
2021.0741.0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional	***19.572***							**346.307.998**
			F	3-ODC	2	90	0	180	346.307.998
2021.0745	***Investimento em Empresas Inovadoras***								***1.007.842***
2021.0745.0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional	***19.572***							**1.007.842**
			F	5-IFI	2	90	0	180	1.007.842
2059	**Política Nuclear**								**10.000.000**
	Projetos								**10.000.000**
2059.12P1	***Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro***								***10.000.000***
2059.12P1.0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional	***19.572***							**10.000.000**
	- Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	3	50	0	172	1.773.515
			F	3-ODC	3	90	0	172	8.226.485
	Total								**4.238.112.323**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	101.000	1.056.980.408	1.145.574.925	1.145.574.925
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	1.056.919.127	1.145.513.644	1.145.513.644
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	101.000	61.281	61.281	61.281
Função				
24 Comunicações	101.000	61.281	61.281	61.281
99 Reserva de Contingência	0	1.056.919.127	1.145.513.644	1.145.513.644
Subunção				
722 Telecomunicações	101.000	61.281	61.281	61.281
999 Reserva de Contingência	0	1.056.919.127	1.145.513.644	1.145.513.644
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	101.000	61.281	61.281	61.281
9 Reserva de Contingência	0	1.056.919.127	1.145.513.644	1.145.513.644

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
129	0	0	0	0	0	0	119.918	119.918
172	0	0	61.281	0	0	0	777.353.337	777.414.618
178	0	0	0	0	0	0	368.040.389	368.040.389
Total	0	0	61.281	0	0	0	1.145.513.644	1.145.574.925

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**1.145.513.644**
	Operações Especiais								**1.145.513.644**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***1.145.513.644***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**1.145.513.644**
			F	9-RES	0	99	0	178	368.040.389
			F	9-RES	0	99	0	172	777.353.337
			F	9-RES	0	99	0	129	119.918
2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**								**61.281**
	Atividades								**61.281**
2025.20ZE	***Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações***								***61.281***
2025.20ZE.0001	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	***24.722***							**61.281**
	- Acesso mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	172	61.281
	Total								**1.145.574.925**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	22.587.089	247.656.698	204.488.099	204.488.099
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	224.919.367	187.499.382	187.499.382
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	22.587.089	22.337.331	16.500.000	16.500.000
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0	400.000	488.717	488.717
Função				
24 Comunicações	22.587.089	22.737.331	16.988.717	16.988.717
99 Reserva de Contingência	0	224.919.367	187.499.382	187.499.382
Subunção				
122 Administração Geral	0	400.000	488.717	488.717
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	22.587.089	22.337.331	16.500.000	16.500.000
999 Reserva de Contingência	0	224.919.367	187.499.382	187.499.382
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	21.317.089	19.264.617	16.938.717	16.938.717
4 Investimentos	1.270.000	3.472.714	50.000	50.000
9 Reserva de Contingência	0	224.919.367	187.499.382	187.499.382

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
166	0	0	0	0	0	0	34.984.284	34.984.284
172	0	0	16.938.717	50.000	0	0	19.294.371	36.283.088
280	0	0	0	0	0	0	133.220.727	133.220.727
Total	0	0	16.938.717	50.000	0	0	187.499.382	204.488.099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**187.499.382**
	Operações Especiais								**187.499.382**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***187.499.382***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**187.499.382**
			F	9-RES	0	99	0	166	34.984.284
			F	9-RES	0	99	0	172	19.294.371
			F	9-RES	0	99	0	280	133.220.727
2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**								**16.500.000**
	Atividades								**16.500.000**
2025.20ZR	***Política Produtiva e Inovação Tecnológica***								***16.500.000***
2025.20ZR.0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional	***24.572***							**16.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	172	16.500.000
2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**								**488.717**
	Atividades								**488.717**
2106.2000	***Administração da Unidade***								***488.717***
2106.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***24.122***							**488.717**
			F	4-INV	2	90	0	172	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	438.717
	Total								**204.488.099**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**26.230.060.203**	**30.644.472.137**	**29.951.806.746**	**29.941.098.185**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.046.738.423	11.219.442.404	11.707.277.500	11.707.277.500
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	491.762.020	708.628.154	660.425.836	660.425.836
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	39.786.692	1.158.103.092	1.202.653.489	1.202.653.489
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.379.434	6.564.904	8.895.201	8.797.128
0999 Reserva de Contingência	0	1.569.813.968	1.353.801.169	1.353.801.169
2024 Comércio Exterior	4.500.000	38.024.000	32.000.000	32.000.000
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	5.955.917	11.445.807	4.100.000	4.007.064
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	446.534.747	412.832.566	446.994.572	430.233.228
2061 Previdência Social	14.068.317	14.279.403	12.823.899	12.575.048
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	2.718.996	2.445.450	1.765.000	1.676.750
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	14.172.615.658	15.502.892.389	14.521.070.080	14.527.650.973
Função				
04 Administração	14.593.780.087	15.934.299.123	14.971.184.203	14.960.573.715
09 Previdência Social	11.138.536.324	11.267.062.896	11.754.846.848	11.754.846.848
28 Encargos Especiais	497.743.792	1.873.296.150	1.871.974.526	1.871.876.453
99 Reserva de Contingência	0	1.569.813.968	1.353.801.169	1.353.801.169
Subfunção				
092 Representação Judicial e Extrajudicial	212.050.005	252.818.808	221.824.000	221.824.000
121 Planejamento e Orçamento	4.840.951	6.048.008	5.695.330	5.695.330
122 Administração Geral	10.288.154.058	10.867.709.917	10.451.965.314	10.428.556.467
123 Administração Financeira	36.799.316	39.909.193	47.800.641	46.239.006
125 Normatização e Fiscalização	278.444.599	266.353.608	202.297.786	202.297.786
126 Tecnologia da Informação	1.757.130.167	1.919.749.461	1.828.405.391	1.813.099.922
128 Formação de Recursos Humanos	4.194.504	5.745.807	3.415.143	3.322.207
129 Administração de Receitas	26.163.518	46.849.353	199.399.550	199.399.550
131 Comunicação Social	391.432	340.000	391.432	391.432
183 Informação e Inteligência	0	1.067.500	135.000	135.000
211 Relações Diplomáticas	0	19.000	143.260	137.260
271 Previdência Básica	655.897	637.881	709.685	674.201
272 Previdência do Regime Estatutário	11.049.523.010	11.222.784.278	11.710.659.846	11.710.515.729
273 Previdência Complementar	1.300.014	1.898.559	1.494.891	1.488.891
274 Previdência Especial	39.184.354	0	0	0
301 Atenção Básica	220.337.844	213.038.736	226.763.160	226.763.160
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	271.546.784	274.860.951	270.651.622	270.651.622
364 Ensino Superior	12.111.748	24.405.420	1.000.000	30.950.000
665 Normalização e Qualidade	115.556	1.248.369	0	0
846 Outros Encargos Especiais	2.027.116.446	3.929.173.320	3.425.253.526	3.425.155.453
999 Reserva de Contingência	0	1.569.813.968	1.353.801.169	1.353.801.169
Unidade				
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta	3.866.754.853	4.206.707.808	4.095.971.471	4.086.371.846
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	17.090.829.102	18.680.208.589	17.778.580.235	17.778.580.235
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.325.450.355	2.359.055.204	2.573.906.594	2.573.906.594
25201 Banco Central do Brasil	3.411.211.931	3.537.452.573	3.599.412.451	3.599.412.451
25203 Comissão de Valores Mobiliários	239.648.436	477.178.642	464.701.211	464.701.211
25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar	46.823.176	48.570.492	48.942.348	48.942.348
25208 Superintendência de Seguros Privados	220.130.474	235.284.415	237.092.667	237.092.667
25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais	0	1.075.087.572	1.129.739.769	1.129.739.769
25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	29.211.876	24.926.842	23.460.000	22.351.064
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	21.399.309.376	22.730.295.699	22.295.935.926	22.295.935.926
3 Outras Despesas Correntes	4.292.449.222	5.899.400.373	5.957.830.921	5.959.637.359
4 Investimentos	538.301.605	444.962.097	344.238.730	331.723.731
9 Reserva de Contingência	0	1.569.813.968	1.353.801.169	1.353.801.169

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	2.329.756.077	0	1.544.033.296	56.572.749	0	0	0	3.930.362.122
117	0	0	330.150	0	0	0	0	330.150
132	7.123.057.487	0	1.691.891.931	66.578.036	0	0	642.709.754	9.524.237.208
139	0	0	0	119.221.964	0	0	0	119.221.964
148	0	0	1.111.225	4.298.571	0	0	0	5.409.796
150	242.770.730	0	936.464.263	8.492.709	0	0	44.776	1.187.772.478
151	5.690.924.916	0	0	0	0	0	0	5.690.924.916
153	2.415.972.929	0	0	0	0	0	0	2.415.972.929
156	1.266.008.610	0	0	0	0	0	0	1.266.008.610
169	2.267.372.981	0	0	0	0	0	0	2.267.372.981
174	487.949.505	0	450.538.361	6.403.291	0	0	208.251.374	1.153.142.531
175	0	0	154.399.550	0	0	0	0	154.399.550
180	0	0	958.219.410	0	0	0	0	958.219.410
186	200.000.000	0	0	0	0	0	502.716.711	702.716.711
250	249.189.073	0	219.673.589	70.156.411	0	0	46.054	539.065.127
280	22.933.618	0	2.975.584	0	0	0	32.500	25.941.702
Total	22.295.935.926	0	5.959.637.359	331.723.731	0	0	1.353.801.169	29.941.098.185

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	3.866.754.853	4.206.707.808	4.095.971.471	4.086.371.846
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.607.229.520	1.705.230.371	1.635.998.000	1.635.998.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	453.908.105	570.666.744	627.924.785	627.924.785
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	38.949.779	40.980.240	41.925.800	41.925.800
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.263.810	1.369.517	1.961.471	1.863.398
0999 Reserva de Contingência	0	157.273.127	662.418	662.418
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	286.824	0	0	0
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	261.509.159	226.943.989	247.924.850	231.163.506
2061 Previdência Social	6.754.011	5.346.812	5.477.031	5.228.180
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	2.718.996	2.445.450	1.765.000	1.676.750
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.494.134.649	1.496.451.558	1.532.332.116	1.539.929.009
Função				
04 Administração	1.758.649.628	1.731.187.809	1.787.498.997	1.777.997.445
09 Previdência Social	1.652.933.310	1.705.230.371	1.635.998.000	1.635.998.000
28 Encargos Especiais	455.171.915	613.016.501	671.812.056	671.713.983
99 Reserva de Contingência	0	157.273.127	662.418	662.418
Subunção				
122 Administração Geral	1.207.279.429	1.187.619.807	1.273.602.635	1.251.209.788
123 Administração Financeira	28.563.232	28.198.082	37.310.450	35.748.815
125 Normatização e Fiscalização	3.305.832	470.000	620.000	620.000
126 Tecnologia da Informação	244.190.315	211.105.667	217.609.400	202.303.931
128 Formação de Recursos Humanos	286.824	0	0	0
211 Relações Diplomáticas	0	0	120.000	114.000
271 Previdência Básica	655.897	637.881	709.685	674.201
272 Previdência do Regime Estatutário	1.610.014.106	1.708.572.245	1.639.380.346	1.639.236.229
273 Previdência Complementar	166.209	118.688	120.000	114.000
274 Previdência Especial	38.949.779	0	0	0
301 Atenção Básica	58.970.580	53.570.004	55.323.540	55.323.540
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	78.769.965	76.736.472	71.652.941	71.652.941
364 Ensino Superior	12.111.748	24.405.420	1.000.000	30.950.000
665 Normalização e Qualidade	115.556	1.248.369	0	0
846 Outros Encargos Especiais	583.375.381	756.752.046	797.860.056	797.761.983
999 Reserva de Contingência	0	157.273.127	662.418	662.418
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.649.795.210	2.731.464.134	2.731.260.650	2.731.260.650
3 Outras Despesas Correntes	1.165.197.942	1.278.914.471	1.290.152.084	1.293.017.458
4 Investimentos	51.761.701	39.056.076	73.896.319	61.431.320
9 Reserva de Contingência	0	157.273.127	662.418	662.418

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.094.262.650	0	1.289.266.083	55.622.749	0	0	0	2.439.151.482
117	0	0	330.150	0	0	0	0	330.150
148	0	0	1.111.225	4.298.571	0	0	0	5.409.796
153	1.264.290.311	0	0	0	0	0	0	1.264.290.311
156	118.523.595	0	0	0	0	0	0	118.523.595
169	253.184.094	0	0	0	0	0	0	253.184.094
174	1.000.000	0	2.310.000	1.510.000	0	0	662.418	5.482.418
Total	2.731.260.650	0	1.293.017.458	61.431.320	0	0	662.418	4.086.371.846

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.635.998.000**
	Operações Especiais								**1.635.998.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.635.998.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**1.635.998.000**
			S	1-PES	1	90	0	153	1.264.290.311
			S	1-PES	1	90	0	156	118.523.595
			S	1-PES	1	90	0	169	253.184.094
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**627.924.785**
	Operações Especiais								**627.924.785**
0901.00N2	***Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400***								***573.316.122***
0901.00N2.0001	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional	***28.846***							**573.316.122**
			S	3-ODC	1	90	0	100	573.316.122
0901.00R0	***Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039***								***54.608.663***
0901.00R0.0001	Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039 - Nacional	***28.846***							**54.608.663**
			F	1-PES	1	90	0	100	54.608.663
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**41.925.800**
	Operações Especiais								**41.925.800**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***41.925.800***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**41.925.800**
			S	3-ODC	1	90	0	100	41.595.650
			S	3-ODC	1	90	0	117	330.150
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.863.398**
	Operações Especiais								**1.863.398**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***1.863.398***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**1.863.398**
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.863.398
0999	**Reserva de Contingência**								**662.418**
	Operações Especiais								**662.418**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***662.418***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**662.418**
			F	9-RES	0	99	0	174	662.418
2039	**Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d**								**231.163.506**
	Atividades								**231.049.506**
2039.20Z6	***Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais***								***29.802.325***
2039.20Z6.0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional	***04.123***							**29.802.325**
	- Atividade realizada (unidade): 208		F	3-ODC	2	80	0	100	718.584
			F	3-ODC	2	91	0	100	577.933
			F	3-ODC	2	90	0	100	28.410.808
			F	4-INV	2	90	0	100	95.000
2039.20Z7	***Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil***								***200.627.181***
2039.20Z7.0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	***04.126***							**200.627.181**
	- Sistema mantido (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	0	100	171.792.332
			F	4-INV	2	90	0	100	27.334.849
			F	3-ODC	2	90	0	174	50.000
			F	4-INV	2	90	0	174	1.450.000
2039.20Z8	***Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas***								***620.000***
2039.20Z8.0001	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional	***04.125***							**620.000**
	- Acompanhamento realizado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	174	620.000
	Operações Especiais								**114.000**
2039.00PN	***Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE***								***114.000***
2039.00PN.0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	***04.211***							**114.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	114.000
2061	**Previdência Social**								**5.228.180**
	Atividades								**5.228.180**
2061.212S	***Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar***								***114.000***
2061.212S.0001	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional	***04.273***							**114.000**
	- Ação realizada (unidades/ano): 31		F	3-ODC	2	90	0	100	114.000
2061.218L									***471.851***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência								
2061.218L.0001	Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência - Nacional	***04.271***							**471.851**
	- Reunião realizada (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	0	100	471.851
2061.218M	***Desenvolvimento e Sustentabilidade do Regime Geral de Previdência***								***202.350***
2061.218M.0001	Desenvolvimento e Sustentabilidade do Regime Geral de Previdência - Nacional	***04.271***							**202.350**
	- Ação desenvolvida (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	202.350
2061.218N	***Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência***								***3.238.229***
2061.218N.0001	Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência - Nacional	***04.272***							**3.238.229**
	- Ação desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.738.229
			F	3-ODC	2	91	0	100	500.000
2061.218O	***Gestão da Melhoria Contínua e da Informação***								***1.201.750***
2061.218O.0001	Gestão da Melhoria Contínua e da Informação - Nacional	***04.122***							**1.201.750**
	- Ação desenvolvida (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	1.201.750
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								**1.676.750**
	Projetos								**1.676.750**
2081.148D	***Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II***								***1.676.750***
2081.148D.0001	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional	***04.126***							**1.676.750**
	- Sistema implantado (% de execução física): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	380.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.296.750
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								**1.539.929.009**
	Atividades								**1.376.984.519**
2110.20TP	***Ativos Civis da União***								***914.605.987***
2110.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***04.122***							**914.605.987**
			F	1-PES	1	90	0	100	913.605.987
			F	1-PES	1	90	0	174	1.000.000
2110.2000	***Administração da Unidade***								***334.794.051***
2110.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**334.794.051**
			F	4-INV	2	90	0	100	26.839.925
			F	3-ODC	2	91	0	100	651.942
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.640.000
			F	4-INV	2	90	0	174	60.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	305.602.184
2110.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***55.323.540***
2110.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.301***							**55.323.540**
			S	3-ODC	1	90	0	100	55.323.540
2110.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***71.652.941***
2110.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.331***							**71.652.941**
			F	3-ODC	1	90	0	100	71.652.941
2110.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***608.000***
2110.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**608.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 319		F	3-ODC	2	90	0	100	608.000
	Operações Especiais								**156.998.000**
2110.0556	***Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas***								***30.950.000***
2110.0556.0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional	***04.364***							**30.950.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	30.950.000
2110.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***126.048.000***
2110.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***04.846***							**126.048.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	126.048.000
	Projetos								**5.946.490**
2110.1151	***Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios***								***2.955.000***
2110.1151.0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	***04.123***							**2.955.000**
	- Contrato gerido (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	148	50.000
			F	3-ODC	2	91	2	100	90.000
			F	4-INV	2	90	0	148	2.530.000
			F	3-ODC	2	90	2	100	285.000
2110.150I	***Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF***								***2.991.490***
2110.150I.0001	Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF - Nacional	***04.123***							**2.991.490**
	- Projeto desenvolvido (unidade): 7		F	4-INV	2	90	0	148	1.768.571
			F	3-ODC	2	90	0	148	1.061.225
			F	3-ODC	2	90	2	100	105.469
			F	4-INV	2	90	2	100	56.225
	Total								**4.086.371.846**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		17.090.829.102	18.680.208.589	17.778.580.235	17.778.580.235
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.636.258.372	7.716.079.112	8.110.704.000	8.110.704.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	602.338	41.880.000	30.800.000	30.800.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	426.220	1.250.000	3.110.000	3.110.000
0999	Reserva de Contingência	0	178.306.300	0	0
2024	Comércio Exterior	4.500.000	38.024.000	32.000.000	32.000.000
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2.000.000	6.000.000	1.000.000	1.000.000
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	12.000.000	33.636.000	58.500.000	58.500.000
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	9.435.042.171	10.665.033.177	9.542.466.235	9.542.466.235
Função					
04	Administração	9.453.542.171	10.742.693.177	9.633.966.235	9.633.966.235
09	Previdência Social	7.636.258.372	7.716.079.112	8.110.704.000	8.110.704.000
28	Encargos Especiais	1.028.558	43.130.000	33.910.000	33.910.000
99	Reserva de Contingência	0	178.306.300	0	0
Subunção					
122	Administração Geral	6.460.091.803	7.110.858.765	6.457.980.513	6.457.980.513
125	Normatização e Fiscalização	262.017.399	249.700.000	187.550.000	187.550.000
126	Tecnologia da Informação	1.478.874.833	1.660.627.794	1.567.117.291	1.567.117.291
129	Administração de Receitas	26.163.518	46.849.353	199.399.550	199.399.550
272	Previdência do Regime Estatutário	7.636.258.372	7.716.079.112	8.110.704.000	8.110.704.000
301	Atenção Básica	51.955.034	50.801.856	52.252.668	52.252.668
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	158.058.063	163.181.851	158.656.213	158.656.213
846	Outros Encargos Especiais	1.017.410.079	1.503.803.558	1.044.920.000	1.044.920.000
999	Reserva de Contingência	0	178.306.300	0	0
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	14.512.263.953	15.636.417.435	14.936.751.804	14.936.751.804
3	Outras Despesas Correntes	2.231.296.472	2.553.754.020	2.653.135.722	2.653.135.722
4	Investimentos	347.268.676	311.730.834	188.692.709	188.692.709
9	Reserva de Contingência	0	178.306.300	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	77.199.865	0	0	0	0	77.199.865
132	6.441.065.406	0	1.282.788.667	60.978.036	0	0	0	7.784.832.109
139	0	0	0	119.221.964	0	0	0	119.221.964
150	242.770.730	0	763.410.000	8.492.709	0	0	0	1.014.673.439
151	5.690.924.916	0	0	0	0	0	0	5.690.924.916
156	834.045.708	0	0	0	0	0	0	834.045.708
169	1.585.733.376	0	0	0	0	0	0	1.585.733.376
174	142.211.668	0	375.000.000	0	0	0	0	517.211.668
175	0	0	154.399.550	0	0	0	0	154.399.550
180	0	0	337.640	0	0	0	0	337.640
Total	14.936.751.804	0	2.653.135.722	188.692.709	0	0	0	17.778.580.235

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**8.110.704.000**
	Operações Especiais								**8.110.704.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***8.110.704.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**8.110.704.000**
			S	1-PES	1	90	0	151	5.690.924.916
			S	1-PES	1	90	0	156	834.045.708
			S	1-PES	1	90	0	169	1.585.733.376
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**30.800.000**
	Operações Especiais								**30.800.000**
0909.00OM	***Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)***								***30.800.000***
0909.00OM.0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	***28.846***							**30.800.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	30.800.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.110.000**
	Operações Especiais								**3.110.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***810.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**810.000**
			F	3-ODC	2	90	0	150	810.000
0910.00R5	***Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários***								***2.300.000***
0910.00R5.0002	Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários - No Exterior	***28.846***							**2.300.000**
			F	3-ODC	2	90	0	150	2.300.000
2024	**Comércio Exterior**								**32.000.000**
	Projetos								**32.000.000**
2024.153V	***Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior***								***32.000.000***
2024.153V.0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	***04.126***							**32.000.000**
	- Sistema desenvolvido (% de execução física): 64		F	3-ODC	2	90	0	132	30.000.000
			F	4-INV	2	90	0	139	2.000.000
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								**1.000.000**
	Projetos								**1.000.000**
2038.15FA	***Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas***								***1.000.000***
2038.15FA.0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas - Nacional	***04.126***							**1.000.000**
	- Sistema implantado (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	139	1.000.000
2039	**Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d**								**58.500.000**
	Projetos								**58.500.000**
2039.15EH	***Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira***								***58.500.000***
2039.15EH.0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional	***04.126***							**58.500.000**
	- Projeto concluído (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	90	0	132	55.000.000
			F	4-INV	2	90	0	139	2.500.000
			F	4-INV	2	90	0	150	1.000.000
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								**9.542.466.235**
	Atividades								**8.515.306.235**
2110.20TP	***Ativos Civis da União***								***5.815.037.804***
2110.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***04.122***							**5.815.037.804**
			F	1-PES	1	90	0	132	5.430.055.406
			F	1-PES	1	90	0	150	242.770.730
			F	1-PES	1	90	0	174	142.211.668
2110.20VF	***Fortalecimento Institucional***								***156.550.000***
2110.20VF.0001	Fortalecimento Institucional - Nacional	***04.125***							**156.550.000**
	- Estrutura implantada (unidade): 80.508		F	4-INV	2	90	0	139	37.571.964
			F	4-INV	2	90	0	132	60.978.036
			F	3-ODC	2	90	0	150	58.000.000
2110.20VG	***Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais***								***1.475.617.291***
2110.20VG.0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	***04.126***							**1.475.617.291**
	- Sistema mantido (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	180	337.640
			F	3-ODC	2	90	0	174	375.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	132	1.033.279.651
			F	4-INV	2	90	0	150	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	139	60.000.000
2110.2000	***Administração da Unidade***								***625.992.709***
2110.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**625.992.709**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	150	620.000.000
			F	4-INV	2	90	0	150	5.992.709
2110.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***52.252.668***
2110.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.301***							**52.252.668**
			S	3-ODC	1	90	0	132	5.852.803
			S	3-ODC	1	90	0	100	46.399.865
2110.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***158.656.213***
2110.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.331***							**158.656.213**
			F	3-ODC	1	90	0	132	158.656.213
2110.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***800.000***
2110.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**800.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	150	800.000
2110.219L	***Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais***								***154.399.550***
2110.219L.0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional	***04.129***							**154.399.550**
	- Selo fiscal produzido (milhão): 1		F	3-ODC	2	90	0	175	154.399.550
2110.2237	***Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira***								***31.000.000***
2110.2237.0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional	***04.125***							**31.000.000**
	- Ação fiscal realizada (unidade): 2.198		F	4-INV	2	90	0	150	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	30.500.000
2110.2238	***Arrecadação Tributária e Aduaneira***								***45.000.000***
2110.2238.0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional	***04.129***							**45.000.000**
	- Tributo arrecadado (R$ bilhão): 1.282		F	3-ODC	2	90	0	150	45.000.000
	Operações Especiais								**1.011.010.000**
2110.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***1.011.010.000***
2110.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***04.846***							**1.011.010.000**
			F	1-PES	0	91	0	132	1.011.010.000
	Projetos								**16.150.000**
2110.10AV	***Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA***								***11.000.000***
2110.10AV.0029	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - No Estado da Bahia	***04.122***							**11.000.000**
	- Obra concluída (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	139	11.000.000
2110.14IE	***Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ***								***50.000***
2110.14IE.0033	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro	***04.122***							**50.000**
	- Obra concluída (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	139	50.000
2110.14IF	***Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP***								***100.000***
2110.14IF.0035	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP - No Estado de São Paulo	***04.122***							**100.000**
	- Obra concluída (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	139	100.000
2110.147X	***Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP***								***2.000.000***
2110.147X.0035	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP - No Estado de São Paulo	***04.122***							**2.000.000**
	- Obra concluída (% de execução física): 7		F	4-INV	2	90	0	139	2.000.000
2110.148H	***Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES***								***3.000.000***
2110.148H.0032	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo	***04.122***							**3.000.000**
	- Obra concluída (% de execução física): 4		F	4-INV	2	90	0	139	3.000.000
	Total								**17.778.580.235**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.325.450.355	2.359.055.204	2.573.906.594	2.573.906.594
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	118.930.750	120.352.921	131.560.000	131.560.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	84.894	172.420	180.008	180.008
0999 Reserva de Contingência	0	988.433.147	1.145.471.241	1.145.471.241
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.206.434.711	1.250.096.716	1.296.695.345	1.296.695.345
Função				
04 Administração	1.206.434.711	1.250.096.716	1.296.695.345	1.296.695.345
09 Previdência Social	118.930.750	120.352.921	131.560.000	131.560.000
28 Encargos Especiais	84.894	172.420	180.008	180.008
99 Reserva de Contingência	0	988.433.147	1.145.471.241	1.145.471.241
Subunção				
092 Representação Judicial e Extrajudicial	212.050.005	252.818.808	221.824.000	221.824.000
122 Administração Geral	870.884.706	847.144.553	922.321.081	922.321.081
272 Previdência do Regime Estatutário	118.930.750	120.352.921	131.560.000	131.560.000
301 Atenção Básica	0	0	3.647.040	3.647.040
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	5.786.224	5.786.224
846 Outros Encargos Especiais	123.584.894	150.305.775	143.297.008	143.297.008
999 Reserva de Contingência	0	988.433.147	1.145.471.241	1.145.471.241
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	863.534.203	954.146.464	1.013.552.081	1.013.552.081
3 Outras Despesas Correntes	446.154.319	404.304.167	409.283.272	409.283.272
4 Investimentos	15.761.833	12.171.426	5.600.000	5.600.000
9 Reserva de Contingência	0	988.433.147	1.145.471.241	1.145.471.241

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	180.008	0	0	0	0	180.008
132	681.992.081	0	409.103.264	5.600.000	0	0	642.709.754	1.739.405.099
150	0	0	0	0	0	0	44.776	44.776
156	96.954.247	0	0	0	0	0	0	96.954.247
169	34.605.753	0	0	0	0	0	0	34.605.753
186	200.000.000	0	0	0	0	0	502.716.711	702.716.711
Total	1.013.552.081	0	409.283.272	5.600.000	0	0	1.145.471.241	2.573.906.594

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**131.560.000**
	Operações Especiais								**131.560.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***131.560.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**131.560.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	96.954.247
			S	1-PES	1	90	0	169	34.605.753
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**180.008**
	Operações Especiais								**180.008**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***54.726***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**54.726**
			F	3-ODC	1	90	0	100	54.726
0901.0625	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor***								***125.282***
0901.0625.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	***28.846***							**125.282**
			F	3-ODC	1	90	0	100	125.282
0999	**Reserva de Contingência**								**1.145.471.241**
	Operações Especiais								**1.145.471.241**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***1.145.471.241***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**1.145.471.241**
			F	9-RES	0	99	0	132	642.709.754
			F	9-RES	0	99	0	150	44.776
			F	9-RES	0	99	0	186	502.716.711
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								**1.296.695.345**
	Atividades								**1.153.578.345**
2110.20TP	***Ativos Civis da União***								***738.875.081***
2110.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***04.122***							**738.875.081**
			F	1-PES	1	90	0	186	200.000.000
			F	1-PES	1	90	0	132	538.875.081
2110.2000	***Administração da Unidade***								***183.440.000***
2110.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**183.440.000**
			F	3-ODC	2	90	0	132	180.540.000
			F	4-INV	2	90	0	132	2.900.000
2110.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.647.040***
2110.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.301***							**3.647.040**
			S	3-ODC	1	90	0	132	3.647.040
2110.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.786.224***
2110.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.331***							**5.786.224**
			F	3-ODC	1	90	0	132	5.786.224
2110.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***6.000***
2110.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**6.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	132	6.000
2110.2244	***Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional***								***221.824.000***
2110.2244.0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	***04.092***							**221.824.000**
	- Crédito arrecadado (R$ milhão): 21.304		F	4-INV	2	90	0	132	2.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	132	219.124.000
	Operações Especiais								**143.117.000**
2110.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***143.117.000***
2110.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***04.846***							**143.117.000**
			F	1-PES	0	91	0	132	143.117.000
	Total								**2.573.906.594**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25201 Banco Central do Brasil

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		3.411.211.931	3.537.452.573	3.599.412.451	3.599.412.451
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.546.117.390	1.540.500.000	1.679.327.000	1.679.327.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	34.966.552	136.025.544	30.568.938	30.568.938
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	64.353	128.292	25.056	25.056
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.144.526	3.344.300	3.149.634	3.149.634
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	160.954.993	136.880.446	126.224.251	126.224.251
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.665.964.116	1.720.573.991	1.760.117.572	1.760.117.572
Função					
04	Administração	1.826.919.109	1.857.454.437	1.886.341.823	1.886.341.823
09	Previdência Social	1.546.181.743	1.540.500.000	1.679.327.000	1.679.327.000
28	Encargos Especiais	38.111.078	139.498.136	33.743.628	33.743.628
Subunção					
121	Planejamento e Orçamento	4.840.951	6.048.008	5.695.330	5.695.330
122	Administração Geral	1.433.289.021	1.411.724.598	1.464.299.652	1.464.299.652
125	Normatização e Fiscalização	3.106.357	6.456.368	4.458.789	4.458.789
126	Tecnologia da Informação	34.065.019	48.016.000	43.678.700	43.678.700
131	Comunicação Social	391.432	340.000	391.432	391.432
272	Previdência do Regime Estatutário	1.546.117.390	1.540.500.000	1.679.327.000	1.679.327.000
274	Previdência Especial	64.353	0	0	0
301	Atenção Básica	106.767.365	106.049.820	112.990.440	112.990.440
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	27.792.399	28.309.138	27.678.480	27.678.480
846	Outros Encargos Especiais	254.777.643	390.008.641	260.892.628	260.892.628
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.943.593.643	2.976.765.098	3.153.148.872	3.153.148.872
3	Outras Despesas Correntes	352.017.849	485.169.572	376.107.168	376.107.168
4	Investimentos	115.600.438	75.517.903	70.156.411	70.156.411

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.225.445.683	0	156.583.579	0	0	0	0	1.382.029.262
153	1.151.682.618	0	0	0	0	0	0	1.151.682.618
156	184.063.150	0	0	0	0	0	0	184.063.150
169	343.581.232	0	0	0	0	0	0	343.581.232
250	248.376.189	0	219.523.589	70.156.411	0	0	0	538.056.189
Total	3.153.148.872	0	376.107.168	70.156.411	0	0	0	3.599.412.451

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25201 Banco Central do Brasil
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.679.327.000**
	Operações Especiais								**1.679.327.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.679.327.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**1.679.327.000**
			S	1-PES	1	90	0	153	1.151.682.618
			S	1-PES	1	90	0	156	184.063.150
			S	1-PES	1	90	0	169	343.581.232
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**30.568.938**
	Operações Especiais								**30.568.938**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***30.568.938***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**30.568.938**
			F	1-PES	1	90	0	100	14.679.335
			F	3-ODC	1	90	0	100	15.889.603
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**25.056**
	Operações Especiais								**25.056**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***25.056***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**25.056**
			S	3-ODC	1	90	0	100	25.056
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.149.634**
	Operações Especiais								**3.149.634**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***1.188.704***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**1.188.704**
			F	3-ODC	2	80	0	250	1.188.704
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***122.731***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**122.731**
			F	3-ODC	2	50	0	250	122.731
0910.0099	***Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA***								***1.838.199***
0910.0099.0002	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA - No Exterior	***28.846***							**1.838.199**
			F	3-ODC	2	80	0	250	1.838.199
2039	**Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d**								**126.224.251**
	Atividades								**126.224.251**
2039.20Y9	***Supervisão do Sistema Financeiro Nacional***								***4.458.789***
2039.20Y9.0001	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional	***04.125***							**4.458.789**
	- Fiscalização realizada (unidade): 620		F	3-ODC	2	90	0	250	4.458.789
2039.20ZA	***Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária***								***72.000.000***
2039.20ZA.0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional	***04.122***							**72.000.000**
	- Projeto concluído (unidade): 15		F	4-INV	2	90	0	250	54.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	18.000.000
2039.2089	***Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN***								***43.678.700***
2039.2089.0001	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional	***04.126***							**43.678.700**
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	250	910.586
			F	3-ODC	2	90	0	250	42.768.114
2039.2098	***Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito***								***5.695.330***
2039.2098.0001	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Nacional	***04.121***							**5.695.330**
	- Relatório publicado (unidade): 4		F	3-ODC	2	91	0	250	1.500
			F	3-ODC	2	80	0	250	38.510
			F	3-ODC	2	90	0	250	5.655.320
2039.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***391.432***
2039.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***04.131***							**391.432**
			F	3-ODC	2	90	0	250	391.432
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								**1.760.117.572**
	Atividades								**1.517.968.572**
2110.20TP	***Ativos Civis da União***								***1.231.993.537***
2110.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***04.122***							**1.231.993.537**
			F	1-PES	1	90	0	100	983.617.348
			F	1-PES	1	90	0	250	248.376.189
2110.2000	***Administração da Unidade***								***144.806.915***
2110.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**144.806.915**
			F	3-ODC	2	91	0	250	4.061.128
			F	4-INV	2	90	0	250	245.825
			F	3-ODC	2	90	0	250	140.499.962
2110.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***112.990.440***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25201 Banco Central do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.301***							**112.990.440**
			S	3-ODC	1	90	0	100	112.990.440
2110.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***27.678.480***
2110.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.331***							**27.678.480**
			F	3-ODC	1	90	0	100	27.678.480
2110.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***499.200***
2110.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**499.200**
	- Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	250	499.200
	Operações Especiais								**227.149.000**
2110.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***227.149.000***
2110.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***04.846***							**227.149.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	227.149.000
	Projetos								**15.000.000**
2110.7686	***Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ***								***15.000.000***
2110.7686.0033	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro	***04.122***							**15.000.000**
	- Obra executada (% de execução física): 8		F	4-INV	2	90	0	250	15.000.000
	Total								**3.599.412.451**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	239.648.436	477.178.642	464.701.211	464.701.211
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	59.899.023	58.630.000	65.656.500	65.656.500
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	202.599	325.141	1.229.242	1.229.242
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.596	26.988	0	0
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	287.863	303.803	299.543	299.543
0999 Reserva de Contingência	0	234.740.970	207.667.510	207.667.510
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	11.178.658	14.562.131	13.345.471	13.345.471
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	168.055.697	168.589.609	176.502.945	176.502.945
Função				
04 Administração	179.234.355	183.151.740	189.848.416	189.848.416
09 Previdência Social	59.923.619	58.630.000	65.656.500	65.656.500
28 Encargos Especiais	490.462	655.932	1.528.785	1.528.785
99 Reserva de Contingência	0	234.740.970	207.667.510	207.667.510
Subunção				
122 Administração Geral	140.802.483	138.341.806	149.500.630	149.500.630
123 Administração Financeira	8.236.084	11.711.111	10.490.191	10.490.191
125 Normatização e Fiscalização	2.942.573	2.832.020	2.832.020	2.832.020
211 Relações Diplomáticas	0	19.000	23.260	23.260
272 Previdência do Regime Estatutário	59.899.023	58.630.000	65.656.500	65.656.500
274 Previdência Especial	24.596	0	0	0
301 Atenção Básica	1.292.347	1.265.964	1.275.048	1.275.048
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.531.264	3.314.779	3.406.267	3.406.267
846 Outros Encargos Especiais	22.920.065	26.322.992	23.849.785	23.849.785
999 Reserva de Contingência	0	234.740.970	207.667.510	207.667.510
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	206.087.144	205.879.731	221.590.739	221.590.739
3 Outras Despesas Correntes	30.824.027	34.900.954	33.018.461	33.018.461
4 Investimentos	2.737.265	1.656.987	2.424.501	2.424.501
9 Reserva de Contingência	0	234.740.970	207.667.510	207.667.510

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	987.595	0	241.647	0	0	0	0	1.229.242
156	15.774.971	0	0	0	0	0	0	15.774.971
169	24.938.689	0	0	0	0	0	0	24.938.689
174	179.889.484	0	32.226.814	2.424.501	0	0	207.588.956	422.129.755
250	0	0	150.000	0	0	0	46.054	196.054
280	0	0	400.000	0	0	0	32.500	432.500
Total	221.590.739	0	33.018.461	2.424.501	0	0	207.667.510	464.701.211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**65.656.500**
	Operações Especiais								**65.656.500**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***65.656.500***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**65.656.500**
			S	1-PES	1	90	0	174	24.942.840
			S	1-PES	1	90	0	156	15.774.971
			S	1-PES	1	90	0	169	24.938.689
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.229.242**
	Operações Especiais								**1.229.242**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***1.229.242***
0901.0005.0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**1.229.242**
			F	3-ODC	1	90	0	100	241.647
			F	1-PES	1	90	0	100	987.595
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**299.543**
	Operações Especiais								**299.543**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***299.543***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**299.543**
			F	3-ODC	2	80	0	174	299.543
0999	**Reserva de Contingência**								**207.667.510**
	Operações Especiais								**207.667.510**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***207.667.510***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**207.667.510**
			F	9-RES	0	99	0	174	207.588.956
			F	9-RES	0	99	0	280	32.500
			F	9-RES	0	99	0	250	46.054
2039	**Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d**								**13.345.471**
	Atividades								**13.322.211**
2039.20WU	***Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários***								***10.490.191***
2039.20WU.0001	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	***04.123***							**10.490.191**
	- Informação divulgada (%): 98		F	3-ODC	2	90	0	250	150.000
			F	4-INV	2	90	0	174	2.345.501
			F	3-ODC	2	90	0	280	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	7.594.690
2039.210J	***Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários***								***2.832.020***
2039.210J.0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	***04.125***							**2.832.020**
	- Supervisão realizada (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	174	2.832.020
	Operações Especiais								**23.260**
2039.00PN	***Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE***								***23.260***
2039.00PN.0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	***04.211***							**23.260**
			F	3-ODC	2	80	0	174	23.260
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								**176.502.945**
	Atividades								**154.181.945**
2110.20TP	***Ativos Civis da União***								***132.625.644***
2110.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***04.122***							**132.625.644**
			F	1-PES	1	90	0	174	132.625.644
2110.2000	***Administração da Unidade***								***16.804.986***
2110.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**16.804.986**
			F	3-ODC	2	90	0	174	16.273.794
			F	4-INV	2	90	0	174	79.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	452.192
2110.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.275.048***
2110.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***04.301***							**1.275.048**
			S	3-ODC	1	90	0	174	1.275.048
2110.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.406.267***
2110.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***04.331***							**3.406.267**
			F	3-ODC	1	90	0	174	3.406.267
2110.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***70.000***
2110.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**70.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	174	70.000
	Operações Especiais								**22.321.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***22.321.000***
2110.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***04.846***							**22.321.000**
			F	1-PES	0	91	0	174	22.321.000
Total									**464.701.211**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	46.823.176	48.570.492	48.942.348	48.942.348
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	926.473	910.000	1.313.000	1.313.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	37.167	40.000	60.000	60.000
2061 Previdência Social	7.314.306	8.932.591	7.346.868	7.346.868
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	38.545.230	38.687.901	40.222.480	40.222.480
Função				
09 Previdência Social	46.786.009	48.530.492	48.882.348	48.882.348
28 Encargos Especiais	37.167	40.000	60.000	60.000
Subunção				
122 Administração Geral	34.872.989	34.707.539	36.376.957	36.376.957
125 Normatização e Fiscalização	6.180.500	6.085.220	5.836.977	5.836.977
128 Formação de Recursos Humanos	238.587	300.000	315.143	315.143
183 Informação e Inteligência	0	1.067.500	135.000	135.000
272 Previdência do Regime Estatutário	926.473	910.000	1.313.000	1.313.000
273 Previdência Complementar	1.133.806	1.779.871	1.374.891	1.374.891
301 Atenção Básica	312.332	363.168	234.240	234.240
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	667.054	747.060	670.140	670.140
846 Outros Encargos Especiais	2.491.436	2.610.134	2.686.000	2.686.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	24.307.644	24.511.509	25.887.968	25.887.968
3 Outras Despesas Correntes	21.072.968	23.823.983	22.636.150	22.636.150
4 Investimentos	1.442.564	235.000	418.230	418.230

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	4.175.105	0	0	0	0	0	0	4.175.105
156	1.313.000	0	0	0	0	0	0	1.313.000
174	20.399.863	0	22.636.150	418.230	0	0	0	43.454.243
Total	25.887.968	0	22.636.150	418.230	0	0	0	48.942.348

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.313.000**
	Operações Especiais								**1.313.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.313.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**1.313.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	1.313.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**60.000**
	Operações Especiais								**60.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***60.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**60.000**
			S	3-ODC	2	80	0	174	60.000
2061	**Previdência Social**								**7.346.868**
	Atividades								**7.346.868**
2061.20EI	***Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC***								***1.325.926***
2061.20EI.0001	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC - Nacional	***09.273***							**1.325.926**
	- Unidade mantida (unidade): 5		S	3-ODC	2	90	0	174	1.235.926
			S	4-INV	2	90	0	174	90.000
2061.20HR	***Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social***								***135.000***
2061.20HR.0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	***09.183***							**135.000**
	- Ação implementada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	174	135.000
2061.212S	***Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar***								***48.965***
2061.212S.0001	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional	***09.273***							**48.965**
	- Ação realizada (unidades/ano): 1		S	3-ODC	2	90	0	174	48.965
2061.2592	***Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar***								***5.836.977***
2061.2592.0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	***09.125***							**5.836.977**
	- Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.108		S	3-ODC	2	90	0	174	5.638.747
			S	4-INV	2	90	0	174	198.230
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								**40.222.480**
	Atividades								**37.596.480**
2110.20TP	***Ativos Civis da União***								***21.948.968***
2110.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***09.122***							**21.948.968**
			S	1-PES	1	90	0	174	20.399.863
			S	1-PES	1	90	0	100	1.549.105
2110.2000	***Administração da Unidade***								***14.212.989***
2110.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***09.122***							**14.212.989**
			S	4-INV	2	90	0	174	130.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	13.470.756
			S	3-ODC	2	91	0	174	612.233
2110.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***234.240***
2110.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***09.301***							**234.240**
			S	3-ODC	1	90	0	174	234.240
2110.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***670.140***
2110.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***09.331***							**670.140**
			S	3-ODC	1	90	0	174	670.140
2110.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***215.000***
2110.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***09.122***							**215.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		S	3-ODC	2	90	0	174	215.000
2110.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***315.143***
2110.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***09.128***							**315.143**
	- Servidor capacitado (unidade): 100		S	3-ODC	2	90	0	174	278.463
			S	3-ODC	2	91	0	174	36.680
	Operações Especiais								**2.626.000**
2110.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***2.626.000***
2110.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***09.846***							**2.626.000**
			S	1-PES	0	91	0	100	2.626.000
	Total								**48.942.348**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	220.130.474	235.284.415	237.092.667	237.092.667
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	77.376.894	77.740.000	82.719.000	82.719.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.599.870	1.438.305	522.863	522.863
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	145.626	0	162.864	162.864
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	219.847	257.284	314.553	314.553
0999 Reserva de Contingência	0	11.060.424	0	0
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	891.938	810.000	1.000.000	1.000.000
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	138.896.299	143.978.402	152.373.387	152.373.387
Função				
04 Administração	139.788.237	144.788.402	153.373.387	153.373.387
09 Previdência Social	77.522.520	77.740.000	82.719.000	82.719.000
28 Encargos Especiais	2.819.717	1.695.589	1.000.280	1.000.280
99 Reserva de Contingência	0	11.060.424	0	0
Subunção				
122 Administração Geral	115.390.844	117.831.814	127.523.846	127.523.846
125 Normatização e Fiscalização	891.938	810.000	1.000.000	1.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	77.376.894	77.740.000	82.719.000	82.719.000
274 Previdência Especial	145.626	0	0	0
301 Atenção Básica	1.040.185	987.924	1.040.184	1.040.184
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.728.040	2.571.651	2.801.357	2.801.357
846 Outros Encargos Especiais	22.556.947	24.282.602	22.008.280	22.008.280
999 Reserva de Contingência	0	11.060.424	0	0
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	199.727.578	201.111.328	213.743.812	213.743.812
3 Outras Despesas Correntes	19.391.489	20.898.792	21.298.295	21.298.295
4 Investimentos	1.011.407	2.213.871	2.050.560	2.050.560
9 Reserva de Contingência	0	11.060.424	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	4.885.044	0	357.314	0	0	0	0	5.242.358
156	15.333.939	0	0	0	0	0	0	15.333.939
169	25.329.837	0	0	0	0	0	0	25.329.837
174	144.448.490	0	18.365.397	2.050.560	0	0	0	164.864.447
250	812.884	0	0	0	0	0	0	812.884
280	22.933.618	0	2.575.584	0	0	0	0	25.509.202
Total	213.743.812	0	21.298.295	2.050.560	0	0	0	237.092.667

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**82.719.000**
	Operações Especiais								**82.719.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***82.719.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**82.719.000**
			S	1-PES	1	90	0	174	42.055.224
			S	1-PES	1	90	0	169	25.329.837
			S	1-PES	1	90	0	156	15.333.939
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**522.863**
	Operações Especiais								**522.863**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***522.863***
0901.0005.0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**522.863**
			F	3-ODC	1	90	0	100	194.450
			F	1-PES	1	90	0	100	328.413
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**162.864**
	Operações Especiais								**162.864**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***162.864***
0909.0536.0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**162.864**
			S	3-ODC	1	90	0	100	162.864
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**314.553**
	Operações Especiais								**314.553**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***314.553***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**314.553**
			F	3-ODC	2	80	0	174	314.553
2039	**Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d**								**1.000.000**
	Atividades								**1.000.000**
2039.20VH	***Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta***								***1.000.000***
2039.20VH.0001	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional	***04.125***							**1.000.000**
	- Fiscalização realizada (unidade): 136		F	3-ODC	2	90	0	174	1.000.000
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								**152.373.387**
	Atividades								**131.365.387**
2110.20TP	***Ativos Civis da União***								***109.688.399***
2110.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***04.122***							**109.688.399**
			F	1-PES	1	90	0	100	4.166.631
			F	1-PES	1	91	0	100	390.000
			F	1-PES	1	90	0	174	81.385.266
			F	1-PES	1	90	0	280	22.933.618
			F	1-PES	1	90	0	250	812.884
2110.2000	***Administração da Unidade***								***17.642.447***
2110.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**17.642.447**
			F	4-INV	2	90	0	174	2.050.560
			F	3-ODC	2	91	0	280	418.094
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.157.490
			F	3-ODC	2	80	0	174	3.500
			F	3-ODC	2	91	0	174	18.360
			F	3-ODC	2	90	0	174	12.994.443
2110.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.040.184***
2110.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***04.301***							**1.040.184**
			S	3-ODC	1	90	0	174	1.040.184
2110.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.801.357***
2110.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***04.331***							**2.801.357**
			F	3-ODC	1	90	0	174	2.801.357
2110.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***193.000***
2110.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**193.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	174	193.000
	Operações Especiais								**21.008.000**
2110.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***21.008.000***
2110.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***04.846***							**21.008.000**
			F	1-PES	0	91	0	174	21.008.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									**237.092.667**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	1.075.087.572	1.129.739.769	1.129.739.769
Programa				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	1.075.087.572	1.129.739.769	1.129.739.769
Função				
28 Encargos Especiais	0	1.075.087.572	1.129.739.769	1.129.739.769
Subunção				
846 Outros Encargos Especiais	0	1.075.087.572	1.129.739.769	1.129.739.769
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	0	1.075.087.572	1.129.739.769	1.129.739.769

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
150	0	0	171.857.999	0	0	0	0	171.857.999
180	0	0	957.881.770	0	0	0	0	957.881.770
Total	0	0	1.129.739.769	0	0	0	0	1.129.739.769

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.129.739.769**
	Operações Especiais								**1.129.739.769**
0909.0023	***Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional***								***925.213.394***
0909.0023.0001	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional	***28.846***							**925.213.394**
			F	3-ODC	0	90	0	180	753.355.395
			F	3-ODC	0	90	0	150	171.857.999
0909.0467	***Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)***								***25.000.000***
0909.0467.0001	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH) - Nacional	***28.846***							**25.000.000**
			F	3-ODC	0	90	0	180	25.000.000
0909.0617	***Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS***								***179.526.375***
0909.0617.0001	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - Nacional	***28.846***							**179.526.375**
			F	3-ODC	0	90	0	180	179.526.375
	Total								**1.129.739.769**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	29.211.876	24.926.842	23.460.000	22.351.064
Programa				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	3.669.092	5.445.807	3.100.000	3.007.064
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25.542.784	19.481.035	20.360.000	19.344.000
Função				
04 Administração	29.211.876	24.926.842	23.460.000	22.351.064
Subunção				
122 Administração Geral	25.542.784	19.481.035	20.360.000	19.344.000
128 Formação de Recursos Humanos	3.669.092	5.445.807	3.100.000	3.007.064
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	26.494.156	22.546.842	22.460.000	21.401.064
4 Investimentos	2.717.720	2.380.000	1.000.000	950.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	20.204.800	950.000	0	0	0	21.154.800
150	0	0	1.196.264	0	0	0	0	1.196.264
Total	0	0	21.401.064	950.000	0	0	0	22.351.064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								**3.007.064**
	Atividades								**3.007.064**
2038.20SH	***Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária***								***382.250***
2038.20SH.0001	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária - Nacional	***04.128***							**382.250**
	- Pesquisa realizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	337.250
			F	3-ODC	2	91	0	100	45.000
2038.20VE	***Promoção da Educação Fiscal***								***285.000***
2038.20VE.0001	Promoção da Educação Fiscal - Nacional	***04.128***							**285.000**
	- Aluno capacitado (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	100	285.000
2038.2250	***Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas***								***2.339.814***
2038.2250.0001	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas - Nacional	***04.128***							**2.339.814**
	- Pessoa atendida (unidade): 20.000		F	3-ODC	2	90	0	150	1.196.264
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.143.550
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								**19.344.000**
	Atividades								**19.344.000**
2110.2000	***Administração da Unidade***								***19.344.000***
2110.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**19.344.000**
			F	4-INV	2	90	0	100	950.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.354.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	40.000
	Total								**22.351.064**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**1.848.999.797**	**2.838.829.002**	**3.419.376.748**	**3.453.882.159**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	210.469.214	208.954.118	234.106.600	234.106.600
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	66.049.991	586.424.129	945.754.083	945.754.083
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	19.432	21.180	21.298	21.298
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	162.046	582.500	691.815	2.691.815
0999 Reserva de Contingência	0	446.043.874	697.434.403	697.434.403
2024 Comércio Exterior	76.786.956	89.371.689	85.605.062	85.605.062
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	4.284.294	11.163.677	3.579.975	12.134.224
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	6.548.059	34.723.945	19.081.233	38.333.973
2052 Pesca e Aquicultura	10.156.874	0	0	0
2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	474.437.839	457.278.651	390.226.698	401.101.141
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	1.000.085.093	1.004.265.239	1.042.875.581	1.036.699.560
Função				
09 Previdência Social	210.488.646	208.954.118	234.106.600	234.106.600
22 Indústria	1.488.964.099	1.472.707.567	1.436.682.254	1.449.934.925
23 Comércio e Serviços	83.335.015	124.095.634	104.686.295	123.939.035
28 Encargos Especiais	66.212.037	587.027.809	946.467.196	948.467.196
99 Reserva de Contingência	0	446.043.874	697.434.403	697.434.403
Subfunção				
122 Administração Geral	867.898.223	853.456.117	902.467.928	896.291.907
125 Normatização e Fiscalização	448.175.652	386.077.999	357.461.332	362.455.832
126 Tecnologia da Informação	0	12.000.000	4.950.000	4.950.000
211 Relações Diplomáticas	37.105	37.500	44.820	44.820
272 Previdência do Regime Estatutário	210.469.214	208.954.118	234.106.600	234.106.600
274 Previdência Especial	19.432	0	0	0
301 Atenção Básica	8.690.475	9.258.109	8.816.484	8.816.484
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.938.094	23.361.232	23.638.169	23.638.169
571 Desenvolvimento Científico	700.000	700.000	8.234.751	7.904.064
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	5.800.000	4.218.160	2.568.160
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.967.323	2.000.494	3.200.000	3.200.000
608 Promoção da Produção Agropecuária	10.156.874	0	0	0
661 Promoção Industrial	16.230.496	61.226.335	9.767.395	24.532.274
664 Propriedade Industrial	0	3.500.000	1.700.000	1.700.000
665 Normalização e Qualidade	12.559.905	19.100.000	18.098.375	18.098.375
691 Promoção Comercial	19.761.530	44.876.970	28.625.901	49.528.641
693 Comércio Exterior	62.625.136	60.618.664	63.792.234	63.792.234
846 Outros Encargos Especiais	166.770.337	701.817.590	1.052.820.196	1.054.820.196
999 Reserva de Contingência	0	446.043.874	697.434.403	697.434.403
Unidade				
28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	388.387.175	495.412.780	683.666.601	704.617.763
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	826.145.821	922.989.562	1.023.369.581	1.028.369.581
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	384.781.592	642.299.060	561.284.332	561.284.332
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	249.685.209	778.127.600	1.151.056.234	1.159.610.483
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	864.112.933	885.448.488	932.892.097	932.892.097
3 Outras Despesas Correntes	942.538.259	1.399.964.713	1.751.422.308	1.764.128.600
4 Investimentos	42.348.605	107.371.927	37.627.940	59.427.059
9 Reserva de Contingência	0	446.043.874	697.434.403	697.434.403

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	319.963.753	0	1.039.964.941	20.029.119	0	0	0	1.379.957.813
150	5.511.266	0	26.069.573	2.685.660	0	0	4.842.799	39.109.298
156	73.776.458	0	0	0	0	0	0	73.776.458
169	94.396.671	0	0	0	0	0	0	94.396.671
174	90.976.222	0	526.156.377	17.541.053	0	0	175.023.263	809.696.915
186	129.518.589	0	80.885.975	7.950.000	0	0	255.061.296	473.415.860
188	0	0	870.000	6.550.000	0	0	0	7.420.000
250	218.749.138	0	87.905.229	4.576.864	0	0	111.402.623	422.633.854
263	0	0	0	94.363	0	0	0	94.363
280	0	0	2.276.505	0	0	0	151.104.422	153.380.927
Total	932.892.097	0	1.764.128.600	59.427.059	0	0	697.434.403	3.453.882.159

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Unidade: 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	388.387.175	495.412.780	683.666.601	704.617.763
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.051.006	21.613.185	25.057.500	25.057.500
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	0	2.000.000
0999 Reserva de Contingência	0	36.061.519	259.904.095	259.904.095
2024 Comércio Exterior	76.786.956	89.371.689	85.605.062	85.605.062
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	6.548.059	34.723.945	19.081.233	38.333.973
2052 Pesca e Aquicultura	10.156.874	0	0	0
2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	12.062.671	51.160.657	12.911.171	18.785.614
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	260.781.609	262.481.785	281.107.540	274.931.519
Função				
09 Previdência Social	22.051.006	21.613.185	25.057.500	25.057.500
22 Indústria	283.001.154	313.642.442	294.018.711	293.717.133
23 Comércio e Serviços	83.335.015	124.095.634	104.686.295	123.939.035
28 Encargos Especiais	0	0	0	2.000.000
99 Reserva de Contingência	0	36.061.519	259.904.095	259.904.095
Subunção				
122 Administração Geral	229.311.444	228.668.924	246.334.196	240.158.175
125 Normatização e Fiscalização	1.064.818	1.897.999	3.210.000	3.204.500
126 Tecnologia da Informação	0	12.000.000	4.950.000	4.950.000
272 Previdência do Regime Estatutário	22.051.006	21.613.185	25.057.500	25.057.500
301 Atenção Básica	1.893.685	2.030.437	2.037.768	2.037.768
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.108.758	5.763.024	6.475.576	6.475.576
571 Desenvolvimento Científico	0	0	6.613.751	6.283.064
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	5.800.000	4.218.160	2.568.160
608 Promoção da Produção Agropecuária	10.156.874	0	0	0
661 Promoção Industrial	11.946.203	51.062.658	6.187.420	12.398.050
691 Promoção Comercial	19.761.530	43.876.970	28.625.901	49.528.641
693 Comércio Exterior	62.625.136	60.618.664	63.792.234	63.792.234
846 Outros Encargos Especiais	23.467.722	26.019.400	26.260.000	28.260.000
999 Reserva de Contingência	0	36.061.519	259.904.095	259.904.095
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	204.761.022	210.867.082	224.996.361	224.996.361
3 Outras Despesas Correntes	165.646.753	174.912.238	183.350.485	191.056.777
4 Investimentos	17.979.400	73.571.941	15.415.660	28.660.530
9 Reserva de Contingência	0	36.061.519	259.904.095	259.904.095

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	64.909.006	0	83.231.229	11.474.870	0	0	0	159.615.105
150	5.511.266	0	26.069.573	2.685.660	0	0	4.842.799	39.109.298
156	17.789.770	0	0	0	0	0	0	17.789.770
169	7.267.730	0	0	0	0	0	0	7.267.730
186	129.518.589	0	80.885.975	7.950.000	0	0	255.061.296	473.415.860
188	0	0	870.000	6.550.000	0	0	0	7.420.000
Total	224.996.361	0	191.056.777	28.660.530	0	0	259.904.095	704.617.763

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Unidade: 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**25.057.500**
	Operações Especiais								**25.057.500**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***25.057.500***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**25.057.500**
			S	1-PES	1	90	0	169	7.267.730
			S	1-PES	1	90	0	156	17.789.770
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**2.000.000**
	Operações Especiais								**2.000.000**
0910.0215	***Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT***								***2.000.000***
0910.0215.0001	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Nacional	***28.846***							**2.000.000**
			F	3-ODC	2	90	0	186	2.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**259.904.095**
	Operações Especiais								**259.904.095**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***259.904.095***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**259.904.095**
			F	9-RES	0	99	0	150	4.842.799
			F	9-RES	0	99	0	186	255.061.296
2024	**Comércio Exterior**								**85.605.062**
	Atividades								**80.655.062**
2024.20TT	***Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços***								***13.762.828***
2024.20TT.0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	***23.691***							**13.762.828**
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	186	13.762.828
2024.20TU	***Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior***								***60.346.595***
2024.20TU.0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	***23.693***							**60.346.595**
	- Sistema mantido (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	186	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	186	57.346.595
2024.20ZO	***Promoção e Gestão do Comércio Exterior***								***3.445.639***
2024.20ZO.0001	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	***23.693***							**3.445.639**
	- Ação implementada (unidade): 44		F	3-ODC	2	90	0	186	3.445.639
2024.2022	***Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais***								***3.100.000***
2024.2022.0001	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional	***23.125***							**3.100.000**
	- Processo analisado (unidade): 160		F	3-ODC	2	90	0	186	3.100.000
	Projetos								**4.950.000**
2024.153V	***Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior***								***4.950.000***
2024.153V.0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	***23.126***							**4.950.000**
	- Sistema desenvolvido (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	186	4.950.000
2047	**Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil**								**38.333.973**
	Atividades								**35.765.813**
2047.2031	***Serviços de Registro e Legalização de Empresas***								***194.622***
2047.2031.0001	Serviços de Registro e Legalização de Empresas - Nacional	***23.691***							**194.622**
	- Ato registrado (unidade): 4.466.614		F	3-ODC	2	90	0	150	194.622
2047.210C	***Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato***								***35.571.191***
2047.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional	***23.691***							**33.671.191**
	- Empresa apoiada (unidade): 106.514		F	3-ODC	2	90	0	100	7.601.370
			F	3-ODC	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.251.370
			F	3-ODC	2	90	0	150	16.318.451
2047.210C.0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Estado de Pernambuco	***23.691***							**500.000**
	- Empresa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2047.210C.0033	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Estado do Rio de Janeiro	***23.691***							**450.000**
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	450.000
2047.210C.2894	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Município de Paraguaçu - MG	***23.691***							**100.000**
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2047.210C.3328	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Município de Petrópolis - RJ	***23.691***							**150.000**
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2047.210C.3339	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Município de Rio das Flores - RJ	***23.691***							**400.000**
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2047.210C.4210	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Município de Manfrinópolis - PR	***23.691***							**150.000**
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2047.210C.7000	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - SINDIMICRO - No Estado do Espírito Santo	***23.691***							**150.000**
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Unidade: 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Projetos								**2.568.160**
2047.15EW	***Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato***								***2.568.160***
2047.15EW.0001	Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional	*23.572*							**2.568.160**
	- Serviço implantado (%): 6		F	4-INV	2	90	0	150	2.568.160
2079	**Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços**								**18.785.614**
	Atividades								**18.785.614**
2079.210D	***Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras***								***2.428.495***
2079.210D.0001	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional	*22.661*							**2.428.495**
	- Iniciativa implementada (unidade): 298		F	3-ODC	2	90	0	100	2.428.495
2079.210E	***Promoção do Desenvolvimento Industrial***								***9.969.555***
2079.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	*22.661*							**3.949.555**
	- Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	3.949.555
2079.210E.0029	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado da Bahia	*22.661*							**2.100.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	188	1.600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2079.210E.0035	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado de São Paulo	*22.661*							**100.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2079.210E.0041	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado do Paraná	*22.661*							**1.350.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	188	1.350.000
2079.210E.0052	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado de Goiás	*22.661*							**200.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2079.210E.3947	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Município de Sorocaba - SP	*22.661*							**120.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	120.000
2079.210E.4176	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Município de Jaboti - PR	*22.661*							**400.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2079.210E.4252	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Município de Novo Itacolomi - PR	*22.661*							**400.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2079.210E.4314	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Município de Ribeirão do Pinhal - PR	*22.661*							**600.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2079.210E.4381	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Município de Tapira - PR	*22.661*							**250.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2079.210E.7006	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Região Metropolitana de Aracaju - No Estado de Sergipe	*22.661*							**500.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 5		F	4-INV	2	30	0	100	500.000
2079.212H	***Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)***								***6.283.064***
2079.212H.0010	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte	*22.571*							**6.283.064**
	- Atividade apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	50	0	100	6.283.064
2079.2692	***Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais***								***104.500***
2079.2692.0001	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais - Nacional	*22.125*							**104.500**
	- Empresa fiscalizada (unidades/ano): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	104.500
2121	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**								**274.931.519**
	Atividades								**248.671.519**
2121.20TP	***Ativos Civis da União***								***173.678.861***
2121.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	*22.122*							**173.678.861**
			F	1-PES	1	90	0	100	62.998.652
			F	1-PES	1	90	0	150	4.517.431
			F	1-PES	1	90	0	186	106.162.778
2121.2000	***Administração da Unidade***								***66.241.814***
2121.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	*22.122*							**66.241.814**
			F	3-ODC	2	90	0	100	52.383.401
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.230.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	9.436.500
			F	3-ODC	2	91	0	150	120.000
			F	3-ODC	2	90	0	186	1.230.913
			F	4-INV	2	90	0	100	1.723.500
			F	4-INV	2	90	0	150	117.500
2121.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.037.768***
2121.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	*22.301*							**2.037.768**
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.037.768
2121.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.475.576***
2121.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	*22.331*							**6.475.576**
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.475.576

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Unidade: 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2121.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***237.500***
2121.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***22.122***							**237.500**
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	237.500
	Operações Especiais								**26.260.000**
2121.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***26.260.000***
2121.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***22.846***							**26.260.000**
			F	1-PES	0	91	0	150	993.835
			F	1-PES	0	91	0	186	23.355.811
			F	1-PES	0	91	0	100	1.910.354
	Total								**704.617.763**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	826.145.821	922.989.562	1.023.369.581	1.028.369.581
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	79.506.482	77.233.416	87.985.300	87.985.300
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	550.198	834.974	1.335.977	1.335.977
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	19.432	21.180	21.298	21.298
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	162.046	582.500	691.815	691.815
0999 Reserva de Contingência	0	150.940.762	254.997.611	254.997.611
2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	460.407.845	404.017.500	374.015.527	379.015.527
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	285.499.819	289.359.230	304.322.053	304.322.053
Função				
09 Previdência Social	79.525.914	77.233.416	87.985.300	87.985.300
22 Indústria	745.907.663	693.376.730	678.337.580	683.337.580
28 Encargos Especiais	712.243	1.438.654	2.049.090	2.049.090
99 Reserva de Contingência	0	150.940.762	254.997.611	254.997.611
Subunção				
122 Administração Geral	242.342.452	241.194.084	259.119.936	259.119.936
125 Normatização e Fiscalização	447.110.835	384.180.000	354.251.332	359.251.332
211 Relações Diplomáticas	37.105	37.500	44.820	44.820
272 Previdência do Regime Estatutário	79.506.482	77.233.416	87.985.300	87.985.300
274 Previdência Especial	19.432	0	0	0
301 Atenção Básica	2.699.471	2.933.184	2.681.400	2.681.400
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.700.244	5.778.024	5.756.717	5.756.717
571 Desenvolvimento Científico	700.000	700.000	1.621.000	1.621.000
665 Normalização e Qualidade	12.559.905	19.100.000	18.098.375	18.098.375
846 Outros Encargos Especiais	35.469.895	40.892.592	38.813.090	38.813.090
999 Reserva de Contingência	0	150.940.762	254.997.611	254.997.611
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	272.458.039	276.475.343	291.293.610	291.293.610
3 Outras Despesas Correntes	539.270.588	475.573.457	461.048.630	466.048.630
4 Investimentos	14.417.194	20.000.000	16.029.730	16.029.730
9 Reserva de Contingência	0	150.940.762	254.997.611	254.997.611

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	226.494.579	0	13.552.018	0	0	0	0	240.046.597
156	25.513.310	0	0	0	0	0	0	25.513.310
169	39.285.721	0	0	0	0	0	0	39.285.721
174	0	0	451.496.612	16.029.730	0	0	156.459.703	623.986.045
250	0	0	1.000.000	0	0	0	1.628.033	2.628.033
280	0	0	0	0	0	0	96.909.875	96.909.875
Total	291.293.610	0	466.048.630	16.029.730	0	0	254.997.611	1.028.369.581

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**87.985.300**
	Operações Especiais								**87.985.300**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***87.985.300***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**87.985.300**
			S	1-PES	1	90	0	100	23.186.269
			S	1-PES	1	90	0	156	25.513.310
			S	1-PES	1	90	0	169	39.285.721
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.335.977**
	Operações Especiais								**1.335.977**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***1.335.977***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**1.335.977**
			F	1-PES	1	90	0	100	1.243.374
			F	3-ODC	1	90	0	100	92.603
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**21.298**
	Operações Especiais								**21.298**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***21.298***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**21.298**
			S	3-ODC	1	90	0	100	21.298
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**691.815**
	Operações Especiais								**691.815**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***691.815***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**691.815**
			F	3-ODC	2	80	0	174	691.815
0999	**Reserva de Contingência**								**254.997.611**
	Operações Especiais								**254.997.611**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***254.997.611***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**254.997.611**
			F	9-RES	0	99	0	174	156.459.703
			F	9-RES	0	99	0	280	96.909.875
			F	9-RES	0	99	0	250	1.628.033
2079	**Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços**								**379.015.527**
	Atividades								**375.970.707**
2079.212H	***Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)***								***1.621.000***
2079.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	***22.571***							**1.621.000**
	- Atividade apoiada (unidade): 27		F	3-ODC	2	50	0	174	1.621.000
2079.214I	***Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade***								***7.098.375***
2079.214I.0001	Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade - Nacional	***22.665***							**7.098.375**
	- Organização certificada (unidade): 2.500		F	4-INV	2	90	0	174	1.549.327
			F	3-ODC	2	90	0	174	5.549.048
2079.214J	***Fiscalização em Metrologia e Qualidade***								***359.251.332***
2079.214J.0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	***22.125***							**359.251.332**
	- Instrumento verificado (unidade): 20.225.658		F	4-INV	2	90	0	174	3.749.268
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
			F	3-ODC	2	32	0	174	287.000.000
			F	3-ODC	2	42	0	174	9.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	54.502.064
2079.214K	***Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia***								***8.000.000***
2079.214K.0001	Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia - Nacional	***22.665***							**8.000.000**
	- Bolsa concedida (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	174	8.000.000
	Operações Especiais								**44.820**
2079.00PN	***Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE***								***44.820***
2079.00PN.0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	***22.211***							**44.820**
			F	3-ODC	2	80	0	174	44.820
	Projetos								**3.000.000**
2079.153W	***Construção do Parque Tecnológico do Inmetro***								***1.000.000***
2079.153W.0033	Construção do Parque Tecnológico do Inmetro - No Estado do Rio de Janeiro	***22.665***							**1.000.000**
	- Parque construído (% de execução física): 9		F	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
2079.153X	***Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro***								***2.000.000***
2079.153X.0033	Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede	***22.665***							**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro - No Estado do Rio de Janeiro								
	- Prédio construído (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	174	2.000.000
2121	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**								**304.322.053**
	Atividades								**267.558.053**
2121.20TP	***Ativos Civis da União***								***165.300.936***
2121.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***22.122***							**165.300.936**
			F	1-PES	1	90	0	100	165.300.936
2121.2000	***Administração da Unidade***								***93.779.000***
2121.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***22.122***							**93.779.000**
			F	3-ODC	2	90	0	174	84.947.865
			F	3-ODC	2	91	0	174	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	7.731.135
2121.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.681.400***
2121.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***22.301***							**2.681.400**
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.681.400
2121.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.756.717***
2121.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***22.331***							**5.756.717**
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.756.717
2121.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***40.000***
2121.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***22.122***							**40.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	174	40.000
	Operações Especiais								**36.764.000**
2121.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***36.764.000***
2121.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***22.846***							**36.764.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	36.764.000
	Total								**1.028.369.581**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Unidade: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	384.781.592	642.299.060	561.284.332	561.284.332
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	78.429.098	80.112.734	86.015.800	86.015.800
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	803.287	709.768	1.072.478	1.072.478
0999 Reserva de Contingência	0	258.505.748	163.969.137	163.969.137
2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	1.967.323	2.100.494	3.300.000	3.300.000
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	303.581.884	300.870.316	306.926.917	306.926.917
Função				
09 Previdência Social	78.429.098	80.112.734	86.015.800	86.015.800
22 Indústria	305.549.207	302.970.810	310.226.917	310.226.917
28 Encargos Especiais	803.287	709.768	1.072.478	1.072.478
99 Reserva de Contingência	0	258.505.748	163.969.137	163.969.137
Subunção				
122 Administração Geral	261.670.695	249.753.767	261.783.934	261.783.934
272 Previdência do Regime Estatutário	78.429.098	80.112.734	86.015.800	86.015.800
301 Atenção Básica	2.778.170	2.827.776	2.778.168	2.778.168
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.818.019	8.464.528	7.939.815	7.939.815
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.967.323	2.000.494	3.200.000	3.200.000
664 Propriedade Industrial	0	3.500.000	1.700.000	1.700.000
846 Outros Encargos Especiais	32.118.287	37.134.013	33.897.478	33.897.478
999 Reserva de Contingência	0	258.505.748	163.969.137	163.969.137
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	284.423.966	292.387.845	305.837.416	305.837.416
3 Outras Despesas Correntes	93.202.737	86.175.481	86.905.229	86.905.229
4 Investimentos	7.154.889	5.229.986	4.572.550	4.572.550
9 Reserva de Contingência	0	258.505.748	163.969.137	163.969.137

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	28.396.234	0	0	0	0	0	0	28.396.234
156	22.953.275	0	0	0	0	0	0	22.953.275
169	35.738.769	0	0	0	0	0	0	35.738.769
250	218.749.138	0	86.905.229	4.557.492	0	0	109.774.590	419.986.449
263	0	0	0	15.058	0	0	0	15.058
280	0	0	0	0	0	0	54.194.547	54.194.547
Total	305.837.416	0	86.905.229	4.572.550	0	0	163.969.137	561.284.332

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Unidade: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**86.015.800**
	Operações Especiais								**86.015.800**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***86.015.800***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**86.015.800**
			S	1-PES	1	90	0	100	27.323.756
			S	1-PES	1	90	0	169	35.738.769
			S	1-PES	1	90	0	156	22.953.275
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.072.478**
	Operações Especiais								**1.072.478**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***1.072.478***
0901.0005.0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**1.072.478**
			F	1-PES	1	90	0	100	1.072.478
0999	**Reserva de Contingência**								**163.969.137**
	Operações Especiais								**163.969.137**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***163.969.137***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**163.969.137**
			F	9-RES	0	99	0	280	54.194.547
			F	9-RES	0	99	0	250	109.774.590
2079	**Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços**								**3.300.000**
	Atividades								**3.200.000**
2079.6481	***Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas***								***3.200.000***
2079.6481.0001	Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas - Nacional	***22.573***							**3.200.000**
	- Acesso fornecido (unidade): 348		F	3-ODC	2	90	0	250	3.200.000
	Projetos								**100.000**
2079.10U2	***Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual***								***100.000***
2079.10U2.0001	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual - Nacional	***22.664***							**100.000**
	- Acordo implementado (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	80	0	250	100.000
2121	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**								**306.926.917**
	Atividades								**272.501.917**
2121.20TP	***Ativos Civis da União***								***185.924.138***
2121.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***22.122***							**185.924.138**
			F	1-PES	1	90	0	250	185.924.138
2121.2000	***Administração da Unidade***								***75.715.796***
2121.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***22.122***							**75.715.796**
			F	4-INV	2	90	0	250	2.957.492
			F	4-INV	2	90	0	263	15.058
			F	3-ODC	2	90	0	250	67.867.485
			F	3-ODC	2	91	0	250	4.875.761
2121.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.778.168***
2121.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***22.301***							**2.778.168**
			S	3-ODC	1	90	0	250	2.778.168
2121.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.939.815***
2121.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***22.331***							**7.939.815**
			F	3-ODC	1	90	0	250	7.939.815
2121.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***144.000***
2121.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***22.122***							**144.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	250	144.000
	Operações Especiais								**32.825.000**
2121.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***32.825.000***
2121.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***22.846***							**32.825.000**
			F	1-PES	0	91	0	250	32.825.000
	Projetos								**1.600.000**
2121.15LY	***Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite***								***1.600.000***
2121.15LY.0033	Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite - No Estado do Rio de Janeiro	***22.664***							**1.600.000**
	- Reforma efetivada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	250	1.600.000
	Total								**561.284.332**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Unidade: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	249.685.209	778.127.600	1.151.056.234	1.159.610.483
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	30.482.629	29.994.783	35.048.000	35.048.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	64.696.506	584.879.387	943.345.628	943.345.628
0999 Reserva de Contingência	0	535.845	18.563.560	18.563.560
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	4.284.294	11.163.677	3.579.975	12.134.224
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	150.221.781	151.553.908	150.519.071	150.519.071
Função				
09 Previdência Social	30.482.629	29.994.783	35.048.000	35.048.000
22 Indústria	154.506.075	162.717.585	154.099.046	162.653.295
28 Encargos Especiais	64.696.506	584.879.387	943.345.628	943.345.628
99 Reserva de Contingência	0	535.845	18.563.560	18.563.560
Subunção				
122 Administração Geral	134.573.631	133.839.342	135.229.862	135.229.862
272 Previdência do Regime Estatutário	30.482.629	29.994.783	35.048.000	35.048.000
301 Atenção Básica	1.319.149	1.466.712	1.319.148	1.319.148
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.311.073	3.355.656	3.466.061	3.466.061
661 Promoção Industrial	4.284.294	10.163.677	3.579.975	12.134.224
691 Promoção Comercial	0	1.000.000	0	0
846 Outros Encargos Especiais	75.714.433	597.771.585	953.849.628	953.849.628
999 Reserva de Contingência	0	535.845	18.563.560	18.563.560
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	102.469.907	105.718.218	110.764.710	110.764.710
3 Outras Despesas Correntes	144.418.180	663.303.537	1.020.117.964	1.020.117.964
4 Investimentos	2.797.123	8.570.000	1.610.000	10.164.249
9 Reserva de Contingência	0	535.845	18.563.560	18.563.560

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	163.934	0	943.181.694	8.554.249	0	0	0	951.899.877
156	7.520.103	0	0	0	0	0	0	7.520.103
169	12.104.451	0	0	0	0	0	0	12.104.451
174	90.976.222	0	74.659.765	1.511.323	0	0	18.563.560	185.710.870
250	0	0	0	19.372	0	0	0	19.372
263	0	0	0	79.305	0	0	0	79.305
280	0	0	2.276.505	0	0	0	0	2.276.505
Total	110.764.710	0	1.020.117.964	10.164.249	0	0	18.563.560	1.159.610.483

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Unidade: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**35.048.000**
	Operações Especiais								**35.048.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***35.048.000***
0089.0181.0010	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte	***09.272***							**35.048.000**
			S	1-PES	1	90	0	174	15.423.446
			S	1-PES	1	90	0	169	12.104.451
			S	1-PES	1	90	0	156	7.520.103
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**943.345.628**
	Operações Especiais								**943.345.628**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***943.345.628***
0901.0005.0010	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Norte	***28.846***							**943.345.628**
			F	1-PES	1	90	0	100	163.934
			F	3-ODC	1	90	0	100	943.181.694
0999	**Reserva de Contingência**								**18.563.560**
	Operações Especiais								**18.563.560**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***18.563.560***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**18.563.560**
			F	9-RES	0	99	0	174	18.563.560
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								**12.134.224**
	Atividades								**12.134.224**
2029.210K	***Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa***								***3.579.975***
2029.210K.0010	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Na Região Norte	***22.661***							**3.579.975**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	174	20.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	3.559.975
2029.210L	***Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)***								***8.554.249***
2029.210L.0238	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Município de Boa Vista - RR	***22.661***							**8.554.249**
	- Iniciativa implementada (unidade): 3		F	4-INV	2	30	0	100	8.554.249
2121	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**								**150.519.071**
	Atividades								**140.015.071**
2121.20TP	***Ativos Civis da União***								***65.048.776***
2121.20TP.0010	Ativos Civis da União - Na Região Norte	***22.122***							**65.048.776**
			F	1-PES	1	90	0	174	65.048.776
2121.2000	***Administração da Unidade***								***70.151.086***
2121.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***22.122***							**70.151.086**
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.276.505
			F	4-INV	2	90	0	263	79.305
			F	4-INV	2	90	0	174	1.491.323
			F	4-INV	2	90	0	250	19.372
			F	3-ODC	2	90	0	174	66.284.581
2121.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.319.148***
2121.2004.0010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte	***22.301***							**1.319.148**
			S	3-ODC	1	90	0	174	1.319.148
2121.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.466.061***
2121.212B.0010	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte	***22.331***							**3.466.061**
			F	3-ODC	1	90	0	174	3.466.061
2121.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***30.000***
2121.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***22.122***							**30.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	174	30.000
	Operações Especiais								**10.504.000**
2121.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***10.504.000***
2121.09HB.0010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte	***22.846***							**10.504.000**
			F	1-PES	0	91	0	174	10.504.000
	Total								**1.159.610.483**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**14.578.373.373**	**15.891.237.956**	**2.008.701.349**	**2.030.476.188**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.772.090.903	3.714.503.065	290.654.832	290.654.832
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	30.224.981	13.401.389	3.470.882	3.470.882
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	22.657.072	75.292.764	461.448	461.448
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	4.266.560	5.193.304	102.634	97.503
0999 Reserva de Contingência	0	959.588.388	7.430.883	7.430.883
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	51.714.548	0	0	0
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	5.578.051	0	0	0
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	43.100.497	0	0	0
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	3.313.915	0	0	0
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	68.608.953	0	0	0
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	49.667.596	88.193.423	79.290.605	78.260.241
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	2.397.882.161	2.657.346.134	803.460.671	808.704.989
2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social	94.490.224	123.287.451	116.577.467	134.290.357
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	8.034.777.912	8.254.432.038	707.251.927	707.105.053
Função				
03 Essencial à Justiça	9.770.112	7.500.000	7.500.000	7.125.000
04 Administração	268.843.773	223.001.506	237.068.667	236.670.173
06 Segurança Pública	8.703.082.948	9.615.503.568	89.651.459	89.532.515
09 Previdência Social	3.773.451.713	3.714.503.065	290.654.832	290.654.832
13 Cultura	3.663.924	3.385.550	3.680.243	3.496.232
14 Direitos da Cidadania	1.763.661.739	1.273.868.422	1.368.680.301	1.391.536.720
28 Encargos Especiais	55.899.163	93.887.457	4.034.964	4.029.833
99 Reserva de Contingência	0	959.588.388	7.430.883	7.430.883
Subfunção				
031 Ação Legislativa	19.593	0	0	0
122 Administração Geral	6.628.467.697	6.673.081.445	605.910.094	606.165.720
125 Normatização e Fiscalização	18.520.861	41.052.796	34.989.110	34.122.252
128 Formação de Recursos Humanos	14.641.198	14.313.502	0	0
131 Comunicação Social	13.770.110	7.700.000	7.500.000	7.125.000
181 Policiamento	1.352.468.612	2.024.557.667	0	0
183 Informação e Inteligência	4.212.469	4.454.501	0	0
211 Relações Diplomáticas	0	0	250.000	237.500
242 Assistência ao Portador de Deficiência	3.313.915	0	0	0
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	43.100.497	0	0	0
272 Previdência do Regime Estatutário	3.772.090.903	3.714.503.065	290.654.832	290.654.832
274 Previdência Especial	1.360.810	0	0	0
301 Atenção Básica	107.569.725	104.273.938	8.801.928	8.801.928
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	214.302.619	220.092.549	25.395.591	25.395.591
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	26.155.530	24.288.129	33.010.035	32.430.908
421 Custódia e Reintegração Social	979.719.829	535.218.118	0	0
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	244.768.746	186.176.259	891.008.346	914.345.670
423 Assistência aos Povos Indígenas	27.482.810	43.755.077	40.621.252	40.641.757
845 Outras Transferências	111.360	0	0	0
846 Outros Encargos Especiais	1.126.296.089	1.338.182.522	63.129.278	63.124.147
999 Reserva de Contingência	0	959.588.388	7.430.883	7.430.883
Unidade				
30101 Ministério da Justiça - Administração Direta	955.818.108	763.190.221	384.395.623	389.216.862
30103 Arquivo Nacional	103.684.274	103.557.215	116.290.910	115.887.285
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	542.666.393	596.972.807	614.019.958	613.373.542
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	34.930.638	66.163.141	55.751.979	55.042.730
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1.544.676	802.298.460	714.234.529	715.234.529
30912 Fundo Nacional Antidrogas	94.490.224	129.356.369	124.008.350	141.721.240
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.372.687.563	10.594.924.795	729.282.055	729.282.055
3 Outras Despesas Correntes	2.882.903.032	2.944.240.135	940.650.179	955.219.290
4 Investimentos	1.319.716.228	1.392.484.638	329.338.232	336.543.960
5 Inversões Financeiras	3.066.550	0	2.000.000	2.000.000
9 Reserva de Contingência	0	959.588.388	7.430.883	7.430.883

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	490.109.195	0	436.668.728	40.501.573	2.000.000	0	0	969.279.496
118	0	0	99.529	0	0	0	0	99.529
139	0	0	7.430.883	0	0	0	7.430.883	14.861.766
150	0	0	52.987.743	2.335.000	0	0	0	55.322.743
153	118.615.595	0	0	0	0	0	0	118.615.595
156	44.490.965	0	0	0	0	0	0	44.490.965
169	76.066.300	0	0	0	0	0	0	76.066.300
174	0	0	431.342.858	285.600.000	0	0	0	716.942.858
180	0	0	3.590.485	0	0	0	0	3.590.485
188	0	0	23.065.774	8.107.387	0	0	0	31.173.161
250	0	0	33.290	0	0	0	0	33.290
Total	729.282.055	0	955.219.290	336.543.960	2.000.000	0	7.430.883	2.030.476.188

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 30000 Ministério da Justiça
Unidade: 30101 Ministério da Justiça - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	955.818.108	763.190.221	384.395.623	389.216.862
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	126.810.625	128.741.184	126.829.300	126.829.300
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.185.871	0	0	0
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	340.639	286.488	298.584	298.584
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	51.714.548	0	0	0
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	5.578.051	0	0	0
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	27.315.126	0	0	0
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	3.313.915	0	0	0
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	56.325.783	0	0	0
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	126.184.885	138.093.582	17.016.350	22.359.033
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	543.048.666	496.068.967	240.251.389	239.729.945
Função				
03 Essencial à Justiça	9.770.112	7.500.000	7.500.000	7.125.000
04 Administração	176.393.369	130.507.229	134.075.391	134.075.391
06 Segurança Pública	411.689.094	428.310.302	89.651.459	89.532.515
09 Previdência Social	127.151.264	128.741.184	126.829.300	126.829.300
14 Direitos da Cidadania	215.517.038	67.845.018	26.040.889	31.356.072
28 Encargos Especiais	15.297.231	286.488	298.584	298.584
Subunção				
031 Ação Legislativa	19.593	0	0	0
122 Administração Geral	461.082.819	413.081.207	213.871.741	213.752.797
131 Comunicação Social	13.770.110	7.500.000	7.500.000	7.125.000
181 Policiamento	122.787.176	122.738.454	0	0
183 Informação e Inteligência	4.212.469	4.454.501	0	0
242 Assistência ao Portador de Deficiência	3.313.915	0	0	0
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	27.315.126	0	0	0
272 Previdência do Regime Estatutário	126.810.625	128.741.184	126.829.300	126.829.300
274 Previdência Especial	340.639	0	0	0
301 Atenção Básica	7.872.681	6.634.656	2.857.392	2.857.392
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.060.035	18.543.369	6.997.717	6.997.717
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	112.832.143	15.889.668	17.566.350	22.881.533
845 Outras Transferências	111.360	0	0	0
846 Outros Encargos Especiais	54.289.419	45.607.182	8.773.123	8.773.123
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	448.042.857	453.981.964	212.721.301	212.721.301
3 Outras Despesas Correntes	344.227.035	196.941.080	160.174.322	162.095.561
4 Investimentos	163.548.216	112.267.177	11.500.000	14.400.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	85.892.001	0	158.971.005	11.750.000	0	0	0	256.613.006
153	99.951.498	0	0	0	0	0	0	99.951.498
156	8.360.440	0	0	0	0	0	0	8.360.440
169	18.517.362	0	0	0	0	0	0	18.517.362
180	0	0	124.556	0	0	0	0	124.556
188	0	0	3.000.000	2.650.000	0	0	0	5.650.000
Total	212.721.301	0	162.095.561	14.400.000	0	0	0	389.216.862

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 30000 Ministério da Justiça
Unidade: 30101 Ministério da Justiça - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**126.829.300**
	Operações Especiais								**126.829.300**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***126.829.300***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**126.829.300**
			S	1-PES	1	90	0	153	99.951.498
			S	1-PES	1	90	0	169	18.517.362
			S	1-PES	1	90	0	156	8.360.440
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**298.584**
	Operações Especiais								**298.584**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***298.584***
0909.0536.0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	***28.846***							**298.584**
			S	3-ODC	1	90	0	100	298.584
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								**22.359.033**
	Atividades								**22.169.033**
2081.20I7	***Política Nacional de Justiça***								***12.937.450***
2081.20I7.0001	Política Nacional de Justiça - Nacional	***14.422***							**9.587.450**
	- Evento apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	8.527.450
			F	3-ODC	2	50	0	100	380.000
			F	4-INV	6	30	0	188	300.000
			F	4-INV	2	90	0	100	380.000
2081.20I7.0016	Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá	***14.422***							**700.000**
	- Evento apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
			F	4-INV	6	30	0	188	500.000
2081.20I7.0021	Política Nacional de Justiça - No Estado do Maranhão	***14.422***							**1.450.000**
	- Evento apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	30	0	188	1.450.000
2081.20I7.0033	Política Nacional de Justiça - No Estado do Rio de Janeiro	***14.422***							**600.000**
	- Evento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	188	400.000
			F	4-INV	6	30	0	188	200.000
2081.20I7.0035	Política Nacional de Justiça - No Estado de São Paulo	***14.422***							**200.000**
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2081.20I7.0053	Política Nacional de Justiça - No Distrito Federal	***14.422***							**100.000**
	- Evento apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
2081.20I7.3947	Política Nacional de Justiça - No Município de Sorocaba - SP	***14.422***							**300.000**
	- Evento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2081.2334	***Proteção e Defesa do Consumidor***								***8.998.500***
2081.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	***14.422***							**8.998.500**
	- Ação implementada (unidade): 20		F	3-ODC	2	91	0	100	870.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	680.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.448.500
2081.8946	***Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política***								***233.083***
2081.8946.0001	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional	***14.422***							**233.083**
	- Análise realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	233.083
	Projetos								**190.000**
2081.13FC	***Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil***								***190.000***
2081.13FC.0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional	***14.422***							**190.000**
	- Memorial implantado (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	190.000
2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**								**239.729.945**
	Atividades								**230.325.462**
2112.20TP	***Ativos Civis da União***								***77.417.462***
2112.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***06.122***							**77.417.462**
			F	1-PES	1	90	0	100	77.417.462
2112.2000	***Administração da Unidade***								***134.075.391***
2112.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**134.075.391**
			F	3-ODC	2	90	0	100	123.450.835
			F	3-ODC	2	90	0	180	124.556
			F	4-INV	2	90	0	100	10.500.000
2112.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.857.392***
2112.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***06.301***							**2.857.392**
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.857.392
2112.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.997.717***
2112.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***06.331***							**6.997.717**
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.997.717
2112.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.330.000***
2112.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***06.122***							**1.330.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	100	1.330.000
2112.2733	***Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração***								***522.500***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 30000 Ministério da Justiça
Unidade: 30101 Ministério da Justiça - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Normativa								
2112.2733.0001	Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa - Nacional	***14.422***							**522.500**
	- Documento produzido (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	142.500
			F	3-ODC	2	80	0	100	380.000
2112.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***7.125.000***
2112.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***03.131***							**7.125.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.125.000
	Operações Especiais								**8.474.539**
2112.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***8.474.539***
2112.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***14.846***							**8.474.539**
			F	1-PES	0	91	0	100	8.474.539
	Projetos								**929.944**
2112.15BI	***Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça***								***929.944***
2112.15BI.5664	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça - Em Brasília - DF	***06.122***							**929.944**
	- Edifício reformado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	929.944
	Total								**389.216.862**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 30000 Ministério da Justiça
Unidade: 30103 Arquivo Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	103.684.274	103.557.215	116.290.910	115.887.285
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.129.129	10.969.634	13.195.000	13.195.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	104.741	93.304	102.634	97.503
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	22.491.606	20.902.579	29.329.792	28.934.676
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	69.958.799	71.591.698	73.663.484	73.660.106
Função				
04 Administração	92.450.404	92.494.277	102.993.276	102.594.782
09 Previdência Social	11.129.129	10.969.634	13.195.000	13.195.000
28 Encargos Especiais	104.741	93.304	102.634	97.503
Subunção				
122 Administração Geral	57.727.218	58.085.967	61.118.916	61.115.538
272 Previdência do Regime Estatutário	11.129.129	10.969.634	13.195.000	13.195.000
301 Atenção Básica	1.200.000	1.129.846	1.200.000	1.200.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.392.923	3.502.416	3.466.568	3.466.568
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.491.606	20.902.579	29.329.792	28.934.676
846 Outros Encargos Especiais	7.743.399	8.966.773	7.980.634	7.975.503
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	76.471.605	77.909.827	82.124.342	82.124.342
3 Outras Despesas Correntes	25.937.490	24.388.988	30.225.917	30.019.324
4 Investimentos	1.275.179	1.258.400	3.940.651	3.743.619

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	68.929.342	0	29.826.663	3.743.619	0	0	0	102.499.624
150	0	0	192.661	0	0	0	0	192.661
156	5.336.931	0	0	0	0	0	0	5.336.931
169	7.858.069	0	0	0	0	0	0	7.858.069
Total	82.124.342	0	30.019.324	3.743.619	0	0	0	115.887.285

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 30000 Ministério da Justiça
Unidade: 30103 Arquivo Nacional
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.195.000**
	Operações Especiais								**13.195.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.195.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**13.195.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	7.858.069
			S	1-PES	1	90	0	156	5.336.931
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**97.503**
	Operações Especiais								**97.503**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***97.503***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**97.503**
			F	3-ODC	2	80	0	100	97.503
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								**28.934.676**
	Atividades								**28.934.676**
2081.2810	***Gestão, Preservação, Acesso e Difusão de Documentos Arquivísticos***								***28.934.676***
2081.2810.0001	Gestão, Preservação, Acesso e Difusão de Documentos Arquivísticos - Nacional	***04.391***							**28.934.676**
	- Documento disponibilizado (unidade): 1.423.552		F	4-INV	2	90	0	100	3.743.619
			F	3-ODC	2	91	0	100	62.450
			F	3-ODC	2	90	0	150	192.661
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.870.946
			F	3-ODC	2	80	0	100	65.000
2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**								**73.660.106**
	Atividades								**65.782.106**
2112.20TP	***Ativos Civis da União***								***61.051.342***
2112.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***04.122***							**61.051.342**
			F	1-PES	1	90	0	100	61.051.342
2112.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.200.000***
2112.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***04.301***							**1.200.000**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.200.000
2112.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.466.568***
2112.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***04.331***							**3.466.568**
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.466.568
2112.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***64.196***
2112.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**64.196**
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	64.196
	Operações Especiais								**7.878.000**
2112.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***7.878.000***
2112.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***04.846***							**7.878.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	7.878.000
	Total								**115.887.285**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 30000 Ministério da Justiça
Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		542.666.393	596.972.807	614.019.958	613.373.542
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	131.265.334	125.476.624	149.942.000	149.942.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.039.111	13.401.389	3.470.882	3.470.882
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	159.149	161.928	162.864	162.864
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	49.667.596	88.193.423	79.290.605	78.260.241
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	346.535.204	369.739.443	381.153.607	381.537.555
Função					
09	Previdência Social	131.424.483	125.476.624	149.942.000	149.942.000
13	Cultura	3.663.924	3.385.550	3.680.243	3.496.232
14	Direitos da Cidadania	392.538.875	454.547.316	456.763.969	456.301.564
28	Encargos Especiais	15.039.111	13.563.317	3.633.746	3.633.746
Subunção					
122	Administração Geral	293.498.009	300.444.924	320.027.600	320.411.548
125	Normatização e Fiscalização	18.520.861	41.052.796	34.989.110	34.122.252
272	Previdência do Regime Estatutário	131.265.334	125.476.624	149.942.000	149.942.000
274	Previdência Especial	159.149	0	0	0
301	Atenção Básica	4.620.464	5.700.000	4.620.468	4.620.468
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.010.941	14.944.440	14.352.339	14.352.339
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.663.924	3.385.550	3.680.243	3.496.232
423	Assistência aos Povos Indígenas	27.482.810	43.755.077	40.621.252	40.641.757
846	Outros Encargos Especiais	49.444.901	62.213.396	45.786.946	45.786.946
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	396.640.621	414.803.607	422.387.468	422.387.468
3	Outras Despesas Correntes	133.033.754	171.445.116	174.926.758	171.964.740
4	Investimentos	9.925.469	10.724.084	14.705.732	17.021.334
5	Inversões Financeiras	3.066.550	0	2.000.000	2.000.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	323.927.440	0	171.456.450	14.313.947	2.000.000	0	0	511.697.837
153	18.664.097	0	0	0	0	0	0	18.664.097
156	30.394.865	0	0	0	0	0	0	30.394.865
169	49.401.066	0	0	0	0	0	0	49.401.066
188	0	0	475.000	2.707.387	0	0	0	3.182.387
250	0	0	33.290	0	0	0	0	33.290
Total	422.387.468	0	171.964.740	17.021.334	2.000.000	0	0	613.373.542

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 30000 Ministério da Justiça
Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**149.942.000**
	Operações Especiais								**149.942.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***149.942.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**149.942.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	51.481.972
			S	1-PES	1	90	0	156	30.394.865
			S	1-PES	1	90	0	169	49.401.066
			S	1-PES	1	90	0	153	18.664.097
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.470.882**
	Operações Especiais								**3.470.882**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***3.470.882***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**3.470.882**
			F	1-PES	1	90	0	100	1.474.063
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.996.819
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**162.864**
	Operações Especiais								**162.864**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***162.864***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**162.864**
			S	3-ODC	1	90	0	100	162.864
2065	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**								**78.260.241**
	Atividades								**78.260.241**
2065.20UF	***Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados***								***34.122.252***
2065.20UF.0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional	***14.125***							**33.939.865**
	- Terra indígena protegida (unidade): 700		F	5-IFI	2	90	0	100	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.341.031
			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	4.200
			F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	29.082.284
			F	3-ODC	2	80	0	100	12.350
2065.20UF.0012	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - No Estado do Acre	***14.125***							**182.387**
	- Terra indígena protegida (unidade): 9		F	4-INV	6	90	0	188	182.387
2065.215O	***Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento***								***18.150.853***
2065.215O.0001	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - Nacional	***14.423***							**18.150.853**
	- Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.600		F	4-INV	2	90	0	100	1.874.871
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.245.697
			F	3-ODC	2	91	0	100	9.100
			F	3-ODC	2	80	0	100	21.185
2065.215Q	***Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato***								***1.756.370***
2065.215Q.0001	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato - Nacional	***14.423***							**1.756.370**
	- Estratégia implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	80	0	100	1.425
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.690.038
			F	4-INV	2	90	0	100	63.407
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.500
2065.2384	***Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania***								***20.734.534***
2065.2384.0001	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - Nacional	***14.423***							**18.684.534**
	- Indígena beneficiado (unidade): 300.000		F	3-ODC	2	90	0	100	16.980.351
			F	3-ODC	2	80	0	100	19.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.664.483
			F	3-ODC	2	91	0	100	20.700
2065.2384.0012	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado do Acre	***14.423***							**100.000**
	- Indígena beneficiado (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
2065.2384.0016	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado do Amapá	***14.423***							**750.000**
	- Indígena beneficiado (unidade): 1.000		F	4-INV	6	90	0	188	750.000
2065.2384.0041	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado do Paraná	***14.423***							**200.000**
	- Indígena beneficiado (unidade): 500		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
2065.2384.0042	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado de Santa Catarina	***14.423***							**100.000**
	- Indígena beneficiado (unidade): 1.000		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2065.2384.0051	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado de Mato Grosso	***14.423***							**650.000**
	- Indígena beneficiado (unidade): 10.000		F	4-INV	6	90	0	188	650.000
2065.2384.0395	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Município de Amapá - AP	***14.423***							**250.000**
	- Indígena beneficiado (unidade): 1.000		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
2065.8635	***Preservação Cultural dos Povos Indígenas***								***3.496.232***
2065.8635.0001	Preservação Cultural dos Povos Indígenas - Nacional	***13.391***							**3.496.232**
	- Projeto cultural implantado (unidade): 24		F	4-INV	2	90	0	100	930.154
			F	3-ODC	2	80	0	100	29.545
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.536.533
2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**								**381.537.555**
	Atividades								**337.794.355**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 30000 Ministério da Justiça
Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2112.20TP	***Ativos Civis da União***								***228.818.205***
2112.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***14.122***							**228.818.205**
			F	1-PES	1	90	0	100	228.818.205
2112.2000	***Administração da Unidade***								***89.888.353***
2112.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***14.122***							**89.888.353**
			F	4-INV	2	90	0	100	6.870.001
			F	3-ODC	2	50	0	100	16.400
			F	3-ODC	2	90	0	250	33.290
			F	3-ODC	2	90	0	100	80.977.862
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.990.800
2112.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.620.468***
2112.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***14.301***							**4.620.468**
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.620.468
2112.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***14.352.339***
2112.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***14.331***							**14.352.339**
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.352.339
2112.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***114.990***
2112.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***14.122***							**114.990**
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	114.990
	Operações Especiais								**42.153.200**
2112.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***42.153.200***
2112.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***14.846***							**42.153.200**
			F	1-PES	0	91	0	100	42.153.200
	Projetos								**1.590.000**
2112.155L	***Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio***								***1.590.000***
2112.155L.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - Nacional	***14.122***							**1.340.000**
	- Obra concluída (unidade): 96		F	3-ODC	2	90	0	100	570.000
			F	4-INV	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	570.000
2112.155L.0051	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - No Estado de Mato Grosso	***14.122***							**250.000**
	- Obra concluída (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	125.000
			F	4-INV	6	90	0	188	125.000
	Total								**613.373.542**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 30000 Ministério da Justiça
Unidade: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	34.930.638	66.163.141	55.751.979	55.042.730
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	666.824	715.000	688.532	688.532
0999 Reserva de Contingência	0	11.077.622	0	0
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	23.618.533	43.399.140	42.880.000	42.176.751
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	10.645.281	10.971.379	12.183.447	12.177.447
Função				
09 Previdência Social	666.824	715.000	688.532	688.532
14 Direitos da Cidadania	34.263.814	54.370.519	55.063.447	54.354.198
99 Reserva de Contingência	0	11.077.622	0	0
Subunção				
122 Administração Geral	9.971.942	10.277.986	10.891.837	10.885.837
211 Relações Diplomáticas	0	0	250.000	237.500
272 Previdência do Regime Estatutário	666.824	715.000	688.532	688.532
301 Atenção Básica	107.500	102.492	124.068	124.068
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	530.368	546.900	578.967	578.967
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	23.618.533	43.399.140	42.630.000	41.939.251
846 Outros Encargos Especiais	35.471	44.001	588.575	588.575
999 Reserva de Contingência	0	11.077.622	0	0
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.590.237	10.966.987	12.048.944	12.048.944
3 Outras Despesas Correntes	20.446.174	43.253.312	36.111.186	35.664.779
4 Investimentos	3.894.227	865.220	7.591.849	7.329.007
9 Reserva de Contingência	0	11.077.622	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	11.360.412	0	9.184.779	4.994.007	0	0	0	25.539.198
150	0	0	26.480.000	2.335.000	0	0	0	28.815.000
156	398.729	0	0	0	0	0	0	398.729
169	289.803	0	0	0	0	0	0	289.803
Total	12.048.944	0	35.664.779	7.329.007	0	0	0	55.042.730

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 30000 Ministério da Justiça
Unidade: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**688.532**
	Operações Especiais								**688.532**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***688.532***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**688.532**
			S	1-PES	1	90	0	169	289.803
			S	1-PES	1	90	0	156	398.729
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								**42.176.751**
	Atividades								**41.939.251**
2081.2807	***Promoção e Defesa da Concorrência***								***41.939.251***
2081.2807.0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	***14.422***							**41.939.251**
	- Processo concluído (unidade): 374		F	4-INV	2	90	0	150	2.335.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	26.480.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.130.244
			F	4-INV	2	90	0	100	4.994.007
	Operações Especiais								**237.500**
2081.00PN	***Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE***								***237.500***
2081.00PN.0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	***14.211***							**237.500**
			F	3-ODC	2	90	0	100	237.500
2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**								**12.177.447**
	Atividades								**11.588.872**
2112.20TP	***Ativos Civis da União***								***10.771.837***
2112.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***14.122***							**10.771.837**
			F	1-PES	1	90	0	100	10.771.837
2112.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***124.068***
2112.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***14.301***							**124.068**
			S	3-ODC	1	90	0	100	124.068
2112.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***578.967***
2112.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***14.331***							**578.967**
			F	3-ODC	1	90	0	100	578.967
2112.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***114.000***
2112.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***14.122***							**114.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	114.000
	Operações Especiais								**588.575**
2112.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***588.575***
2112.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***14.846***							**588.575**
			F	1-PES	0	91	0	100	588.575
	Total								**55.042.730**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 30000 Ministério da Justiça
Unidade: 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.544.676	802.298.460	714.234.529	715.234.529
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	798.698.460	0	0
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	1.544.676	3.600.000	714.234.529	715.234.529
Função				
14 Direitos da Cidadania	1.544.676	3.600.000	714.234.529	715.234.529
99 Reserva de Contingência	0	798.698.460	0	0
Subunção				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.544.676	3.600.000	714.234.529	715.234.529
999 Reserva de Contingência	0	798.698.460	0	0
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	1.135.433	2.780.000	428.634.529	429.184.529
4 Investimentos	409.243	820.000	285.600.000	286.050.000
9 Reserva de Contingência	0	798.698.460	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
118	0	0	99.529	0	0	0	0	99.529
150	0	0	70.202	0	0	0	0	70.202
174	0	0	424.998.869	285.600.000	0	0	0	710.598.869
180	0	0	3.465.929	0	0	0	0	3.465.929
188	0	0	550.000	450.000	0	0	0	1.000.000
Total	0	0	429.184.529	286.050.000	0	0	0	715.234.529

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 30000 Ministério da Justiça
Unidade: 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								**715.234.529**
	Atividades								**715.234.529**
2081.6067	***Defesa de Direitos Difusos***								***715.234.529***
2081.6067.0001	Defesa de Direitos Difusos - Nacional	***14.422***							**715.034.529**
	- Projeto aprovado (unidade): 52		F	3-ODC	2	50	0	180	3.465.929
			F	3-ODC	2	50	0	174	139.398.869
			F	3-ODC	6	50	0	188	550.000
			F	3-ODC	2	50	0	118	99.529
			F	3-ODC	2	40	0	174	142.800.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	70.202
			F	3-ODC	2	90	0	174	142.800.000
			F	4-INV	2	30	0	174	142.800.000
			F	4-INV	2	90	0	174	142.800.000
			F	4-INV	6	50	0	188	250.000
2081.6067.0031	Defesa de Direitos Difusos - No Estado de Minas Gerais	***14.422***							**200.000**
	- Projeto aprovado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	200.000
	Total								**715.234.529**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 30000 Ministério da Justiça
Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	94.490.224	129.356.369	124.008.350	141.721.240
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	6.068.918	7.430.883	7.430.883
2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social	94.490.224	123.287.451	116.577.467	134.290.357
Função				
14 Direitos da Cidadania	94.490.224	123.287.451	116.577.467	134.290.357
99 Reserva de Contingência	0	6.068.918	7.430.883	7.430.883
Subunção				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	94.490.224	123.287.451	116.577.467	134.290.357
999 Reserva de Contingência	0	6.068.918	7.430.883	7.430.883
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	87.863.716	111.477.451	110.577.467	126.290.357
4 Investimentos	6.626.508	11.810.000	6.000.000	8.000.000
9 Reserva de Contingência	0	6.068.918	7.430.883	7.430.883

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	67.229.831	5.700.000	0	0	0	72.929.831
139	0	0	7.430.883	0	0	0	7.430.883	14.861.766
150	0	0	26.244.880	0	0	0	0	26.244.880
174	0	0	6.343.989	0	0	0	0	6.343.989
188	0	0	19.040.774	2.300.000	0	0	0	21.340.774
Total	0	0	126.290.357	8.000.000	0	0	7.430.883	141.721.240

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 30000 Ministério da Justiça
Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**7.430.883**
	Operações Especiais								**7.430.883**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***7.430.883***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**7.430.883**
			S	9-RES	0	99	0	139	7.430.883
2085	**Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social**								**134.290.357**
	Atividades								**134.290.357**
2085.20IE	***Política Pública sobre Drogas***								***41.980.139***
2085.20IE.0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional	***14.422***							**35.760.139**
	- Projeto apoiado (unidade): 770		F	3-ODC	2	40	0	139	2.000.000
			F	3-ODC	2	30	0	139	4.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.940.662
			F	4-INV	2	30	0	100	3.800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.900.000
			F	3-ODC	2	90	0	139	1.430.883
			F	3-ODC	2	40	0	100	1.688.594
			F	3-ODC	2	90	0	150	9.000.000
2085.20IE.0013	Política Pública sobre Drogas - No Estado do Amazonas	***14.422***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	50.000
			F	4-INV	6	99	0	188	150.000
2085.20IE.0014	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Roraima	***14.422***							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	100.000
2085.20IE.0027	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Alagoas	***14.422***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2085.20IE.0028	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Sergipe	***14.422***							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2085.20IE.0029	Política Pública sobre Drogas - No Estado da Bahia	***14.422***							**3.170.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	3.170.000
2085.20IE.0031	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Minas Gerais	***14.422***							**1.100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	4-INV	6	50	0	188	900.000
2085.20IE.0035	Política Pública sobre Drogas - No Estado de São Paulo	***14.422***							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2085.20IE.0243	Política Pública sobre Drogas - No Município de Iracema - RR	***14.422***							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	100.000
2085.20IE.7084	Política Pública sobre Drogas - Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Santa Francisca Romana - Lagarto - SE	***14.422***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	50.000
			F	4-INV	6	50	0	188	150.000
2085.20IE.7096	Política Pública sobre Drogas - Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda Esperança São Leopoldo Mandic - Berizal - MG	***14.422***							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	100.000
2085.20IE.7098	Política Pública sobre Drogas - Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança São Frei em - Guarará - MG	***14.422***							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	100.000
2085.20IE.7100	Política Pública sobre Drogas - Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Ressureição e Vida em - Poté - MG	***14.422***							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	100.000
2085.20IE.7102	Política Pública sobre Drogas - Obras Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Santa Elena - Taiobeiras - MG	***14.422***							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	100.000
2085.20IE.7104	Política Pública sobre Drogas - Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança - Guaratinguetá - SP	***14.422***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	250.000
2085.20R9	***Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas***								***19.980.774***
2085.20R9.0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional	***14.422***							**8.460.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1.927		F	3-ODC	2	90	0	100	8.360.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	70.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	30.000
2085.20R9.0028	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Sergipe	***14.422***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2085.20R9.0031	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Minas Gerais	***14.422***							**7.200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 36		F	3-ODC	6	50	0	188	7.200.000
2085.20R9.0033	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	***14.422***							**1.200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	188	1.200.000
2085.20R9.0041	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado do Paraná	***14.422***							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2085.20R9.0051	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Mato Grosso	***14.422***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2085.20R9.0052	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Goiás	***14.422***							**320.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	188	320.000
2085.20R9.0053	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Distrito Federal	***14.422***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 30000 Ministério da Justiça
Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2085.20R9.3341	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	*14.422*							**150.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.774
2085.20R9.3346	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de São Gonçalo - RJ	*14.422*							**750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	188	750.000
2085.20R9.3578	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de Guarulhos - SP	*14.422*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2085.20R9.7066	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Casa do Menor São Miguel Arcanjo - Nova Iguaçu - RJ	*14.422*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2085.20R9.7076	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Desafio Jovem - Pouso Alto - MG	*14.422*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2085.20R9.7078	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Comunidade Obra de Maria - No Estado de Pernambuco	*14.422*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2085.215S	***Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas***								***72.329.444***
2085.215S.0001	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional	*14.422*							**68.729.444**
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 10.881		F	3-ODC	2	90	0	100	45.140.575
			F	3-ODC	2	90	0	174	343.989
			F	3-ODC	2	30	0	174	6.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	17.244.880
2085.215S.0023	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado do Ceará	*14.422*							**150.000**
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 100		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
2085.215S.0029	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado da Bahia	*14.422*							**1.000.000**
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 2.000		F	3-ODC	6	30	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
2085.215S.0031	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Minas Gerais	*14.422*							**500.000**
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 100		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
2085.215S.0033	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	*14.422*							**200.000**
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 100		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2085.215S.0042	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Santa Catarina	*14.422*							**100.000**
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 20		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2085.215S.0243	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de Iracema - RR	*14.422*							**150.000**
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 50		F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
2085.215S.4285	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de Ponta Grossa - PR	*14.422*							**250.000**
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 50		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
2085.215S.4360	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de São José dos Pinhais - PR	*14.422*							**250.000**
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 50		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
2085.215S.7036	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Missão Resgate - Centro de Recuperação Feminino no Município do Conde - No Estado da Paraíba	*14.422*							**300.000**
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 50		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2085.215S.7040	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Desafio Jovem Ebenézer - Filial Serra Caiada - RN	*14.422*							**100.000**
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 20		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2085.215S.7042	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Desafio Jovem Ebenézer - No Estado do Rio de Janeiro	*14.422*							**500.000**
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 100		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
2085.215S.7044	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Casa do Menor São Miguel Arcanjo - No Estado do Rio de Janeiro	*14.422*							**100.000**
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 400		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
	Total								**141.721.240**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**2.864.504.472**	**7.051.672.666**	**9.979.641.928**	**9.996.773.872**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	164.967.254	163.731.811	175.093.100	175.093.100
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.849.875	6.846.710	18.578.470	18.578.470
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	9.810	15.262	16.250	16.250
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	35.365.147	102.553.665	3.610.308.616	3.606.468.465
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	63.628	98.762	107.306	107.306
0999 Reserva de Contingência	0	3.829.024.809	3.140.067.795	3.140.067.795
2022 Combustíveis	34.774.621	75.784.652	49.350.676	50.218.256
2033 Energia Elétrica	966.781.977	1.059.844.441	1.039.776.924	1.047.315.423
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	6.627.697	9.020.011	19.333.468	19.333.468
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	30.571.222	52.473.168	47.024.674	47.024.674
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	3.433.904	7.209.612	5.516.346	5.516.346
2053 Petróleo e Gás	36.825.954	82.092.520	51.088.338	50.982.501
2084 Recursos Hídricos	9.175.702	3.950.473	4.243.920	4.243.920
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	1.573.057.679	1.659.026.770	1.819.136.045	1.831.807.898
Função				
04 Administração	10.176.505	3.393.324	0	0
09 Previdência Social	165.237.607	163.731.811	175.093.100	175.093.100
18 Gestão Ambiental	24.835.829	37.657.110	27.200.000	27.200.000
22 Indústria	787.043.551	814.100.424	928.092.796	928.092.796
25 Energia	1.874.287.667	2.196.511.738	2.190.210.595	2.207.342.539
28 Encargos Especiais	2.923.313	7.253.450	3.518.977.642	3.518.977.642
99 Reserva de Contingência	0	3.829.024.809	3.140.067.795	3.140.067.795
Subfunção				
121 Planejamento e Orçamento	1.575.792	19.457.255	4.613.540	4.438.863
122 Administração Geral	1.345.954.939	1.385.459.834	1.576.473.186	1.584.391.586
125 Normatização e Fiscalização	73.099.360	168.853.947	127.844.669	127.844.669
126 Tecnologia da Informação	8.675.131	8.592.278	8.706.509	8.706.509
127 Ordenamento Territorial	6.758.544	10.310.106	20.578.108	20.578.108
128 Formação de Recursos Humanos	3.451.557	5.515.656	7.031.562	6.959.692
130 Administração de Concessões	2.637.451	18.659.818	7.760.074	7.760.074
131 Comunicação Social	500.000	2.473.511	7.300.000	12.300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	164.967.254	163.731.811	175.093.100	175.093.100
274 Previdência Especial	270.353	0	0	0
301 Atenção Básica	30.263.869	28.145.044	31.671.960	31.671.960
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	55.433.533	59.026.428	55.435.797	55.435.797
542 Controle Ambiental	0	2.813.186	2.054.325	1.948.488
543 Recuperação de Áreas Degradadas	24.835.829	37.657.110	27.200.000	27.200.000
544 Recursos Hídricos	9.175.702	3.950.473	4.243.920	4.243.920
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.416.003	20.405.326	14.500.000	14.500.000
661 Promoção Industrial	0	30.715	0	0
663 Mineração	25.199.148	27.748.834	33.989.893	33.989.893
665 Normalização e Qualidade	3.582.319	4.366.389	5.488.266	5.488.266
752 Energia Elétrica	941.657.523	998.147.061	991.176.150	998.714.649
753 Combustíveis Minerais	55.222.994	152.073.929	127.525.432	123.685.281
754 Biocombustíveis	0	0	0	867.580
844 Serviço da Dívida Externa	9.810	15.262	16.250	16.250
846 Outros Encargos Especiais	94.817.359	105.213.884	3.610.871.392	3.610.871.392
999 Reserva de Contingência	0	3.829.024.809	3.140.067.795	3.140.067.795
Unidade				
32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	303.420.360	833.111.396	4.462.967.168	4.461.729.757
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	534.700.962	667.173.181	861.957.604	861.957.604
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	390.955.447	1.965.964.741	2.321.204.954	2.321.204.954
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.202.547.145	2.481.013.724	1.569.077.440	1.589.077.440
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	102.178.177	129.462.283	148.950.523	147.319.878
32396 Agência Nacional de Mineração	0	974.947.341	615.484.239	615.484.239
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.354.733.787	1.383.884.317	1.513.981.308	1.513.981.308
2 Juros e Encargos da Dívida	9.810	15.262	16.250	16.250
3 Outras Despesas Correntes	1.469.090.750	1.758.685.566	1.745.815.230	1.757.800.115
4 Investimentos	37.670.125	77.062.712	76.761.345	81.908.404
5 Inversões Financeiras	3.000.000	3.000.000	3.503.000.000	3.503.000.000
9 Reserva de Contingência	0	3.829.024.809	3.140.067.795	3.140.067.795

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.348.620.282	0	222.688.500	8.909.082	3.503.000.000	0	0	5.083.217.864
129	0	0	20.045.194	0	0	0	350.163.689	370.208.883
134	0	0	77.671.534	2.029.998	0	0	0	79.701.532
141	0	0	38.619.066	4.404.453	0	0	143.464.914	186.488.433
142	0	0	102.411.864	14.852.570	0	0	2.028.040.321	2.145.304.755
144	0	16.250	0	0	0	0	0	16.250
148	0	0	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
150	0	0	11.817.000	6.550.000	0	0	5.676.558	24.043.558
153	85.281.003	0	0	0	0	0	0	85.281.003
156	40.212.201	0	0	0	0	0	0	40.212.201
169	39.867.822	0	0	0	0	0	0	39.867.822
172	0	0	0	0	0	0	231.506.426	231.506.426

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
174	0	0	330.373.419	36.835.882	0	0	380.758.429	747.967.730
186	0	0	764.979.237	0	0	0	0	764.979.237
250	0	0	188.194.301	8.144.478	0	0	383.716	196.722.495
263	0	0	0	181.941	0	0	0	181.941
280	0	0	0	0	0	0	73.742	73.742
Total	1.513.981.308	16.250	1.757.800.115	81.908.404	3.503.000.000	0	3.140.067.795	9.996.773.872

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	303.420.360	833.111.396	4.462.967.168	4.461.729.757
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	99.682.432	100.233.770	102.674.000	102.674.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	35.111.478	102.279.633	3.610.050.539	3.606.210.388
0999 Reserva de Contingência	0	438.902.126	558.978.697	558.978.697
2022 Combustíveis	0	0	0	867.580
2033 Energia Elétrica	197.538	3.019.630	1.700.000	3.435.160
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	198.015	1.023.834	1.067.000	1.067.000
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	168.230.896	187.652.403	188.496.932	188.496.932
Função				
04 Administração	10.176.505	3.393.324	0	0
09 Previdência Social	99.699.117	100.233.770	102.674.000	102.674.000
22 Indústria	198.015	1.023.834	1.067.000	1.067.000
25 Energia	193.346.723	289.539.658	300.229.932	298.992.521
28 Encargos Especiais	0	18.684	3.500.017.539	3.500.017.539
99 Reserva de Contingência	0	438.902.126	558.978.697	558.978.697
Subunção				
121 Planejamento e Orçamento	607.031	1.018.130	1.120.000	1.120.000
122 Administração Geral	134.176.315	145.452.617	153.501.664	153.501.664
128 Formação de Recursos Humanos	102.692	650.000	660.000	660.000
131 Comunicação Social	0	1.873.511	1.800.000	1.800.000
272 Previdência do Regime Estatutário	99.682.432	100.233.770	102.674.000	102.674.000
274 Previdência Especial	16.684	0	0	0
301 Atenção Básica	3.069.558	3.393.324	2.958.948	2.958.948
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.106.947	7.342.092	7.017.320	7.017.320
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.416.003	20.405.326	14.500.000	14.500.000
661 Promoção Industrial	0	30.715	0	0
663 Mineração	198.015	993.119	1.067.000	1.067.000
752 Energia Elétrica	197.538	3.019.630	1.700.000	3.435.160
753 Combustíveis Minerais	38.094.794	105.260.949	113.033.000	109.192.849
754 Biocombustíveis	0	0	0	867.580
846 Outros Encargos Especiais	3.752.351	4.536.087	3.503.956.539	3.503.956.539
999 Reserva de Contingência	0	438.902.126	558.978.697	558.978.697
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	204.735.335	211.308.686	215.123.111	215.123.111
3 Outras Despesas Correntes	79.840.252	158.417.706	177.285.362	174.312.791
4 Investimentos	15.844.773	21.482.878	8.579.998	10.315.158
5 Inversões Financeiras	3.000.000	3.000.000	3.503.000.000	3.503.000.000
9 Reserva de Contingência	0	438.902.126	558.978.697	558.978.697

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	112.449.111	0	83.824.257	1.735.160	3.503.000.000	0	0	3.701.008.528
134	0	0	77.671.534	2.029.998	0	0	0	79.701.532
142	0	0	0	0	0	0	321.795.713	321.795.713
148	0	0	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
150	0	0	11.817.000	6.550.000	0	0	5.676.558	24.043.558
153	85.281.003	0	0	0	0	0	0	85.281.003
156	4.903.387	0	0	0	0	0	0	4.903.387
169	12.489.610	0	0	0	0	0	0	12.489.610
172	0	0	0	0	0	0	231.506.426	231.506.426
Total	215.123.111	0	174.312.791	10.315.158	3.503.000.000	0	558.978.697	4.461.729.757

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**102.674.000**
	Operações Especiais								**102.674.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***102.674.000***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**102.674.000**
			S	1-PES	1	90	0	153	85.281.003
			S	1-PES	1	90	0	169	12.489.610
			S	1-PES	1	90	0	156	4.903.387
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.606.210.388**
	Operações Especiais								**3.606.210.388**
0909.0EB2	***Participação da União no Capital da Eletrobrás***								***3.500.000.000***
0909.0EB2.0001	Participação da União no Capital da Eletrobrás - Nacional	***28.846***							**3.500.000.000**
			F	5-IFI	2	90	0	100	3.500.000.000
0909.00OE	***Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos***								***106.192.849***
0909.00OE.0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional	***25.753***							**106.192.849**
			F	3-ODC	2	90	0	134	33.229.979
			F	3-ODC	2	90	0	100	72.962.870
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***17.539***
0909.0536.0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	***28.846***							**17.539**
			S	3-ODC	1	90	0	100	17.539
0999	**Reserva de Contingência**								**558.978.697**
	Operações Especiais								**558.978.697**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***558.978.697***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**558.978.697**
			F	9-RES	0	99	0	142	321.795.713
			F	9-RES	0	99	0	172	231.506.426
			F	9-RES	0	99	0	150	5.676.558
2022	**Combustíveis**								**867.580**
	Atividades								**867.580**
2022.2E91	***Apoio à Política Nacional de Biocombustíveis – Renovabio***								***867.580***
2022.2E91.0001	Apoio à Política Nacional de Biocombustíveis – Renovabio - Nacional	***25.754***							**867.580**
	- Projeto desenvolvido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	867.580
2033	**Energia Elétrica**								**3.435.160**
	Atividades								**2.567.580**
2033.2E75	***Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável***								***867.580***
2033.2E75.7000	Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Nacional	***25.752***							**867.580**
	- Projeto elaborado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	867.580
2033.20L6	***Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos***								***270.000***
2033.20L6.0001	Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos - Nacional	***25.752***							**270.000**
	- Documento produzido (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	0	150	270.000
2033.20L7	***Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros***								***440.000***
2033.20L7.0001	Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros - Nacional	***25.752***							**440.000**
	- Empreendimento monitorado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	150	440.000
2033.20L8	***Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária***								***170.000***
2033.20L8.0001	Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária - Nacional	***25.752***							**170.000**
	- Relatório divulgado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	150	170.000
2033.215Y	***Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica***								***820.000***
2033.215Y.0001	Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica - Nacional	***25.752***							**820.000**
	- Domicílio atendido (unidade): 33.543		F	3-ODC	2	90	0	150	820.000
	Projetos								**867.580**
2033.7XB7	***Implantação de Projeto de Geração de Energia Elétrica por Painéis Fotovoltaicos, com Linha de Transmissão***								***867.580***
2033.7XB7.0001	Implantação de Projeto de Geração de Energia Elétrica por Painéis Fotovoltaicos, com Linha de Transmissão - Nacional	***25.752***							**867.580**
	- Projeto implantado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	867.580
2041	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**1.067.000**
	Atividades								**1.067.000**
2041.20TZ	***Desenvolvimento Sustentável da Mineração***								***286.000***
2041.20TZ.0001	Desenvolvimento Sustentável da Mineração - Nacional	***22.663***							**286.000**
	- Agente beneficiado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	150	286.000
2041.4887	***Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral***								***781.000***
2041.4887.0001	Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional	***22.663***							**781.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Estudo realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	150	781.000
2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**								**188.496.932**
	Atividades								**167.057.932**
2119.20TP	***Ativos Civis da União***								***108.510.111***
2119.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***25.122***							**108.510.111**
			F	1-PES	1	90	0	100	108.510.111
2119.2000	***Administração da Unidade***								***43.491.553***
2119.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***25.122***							**43.491.553**
			F	3-ODC	2	91	0	134	800.000
			F	4-INV	2	90	0	134	2.029.998
			F	3-ODC	2	90	0	134	40.661.555
2119.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.958.948***
2119.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***25.301***							**2.958.948**
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.958.948
2119.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.017.320***
2119.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***25.331***							**7.017.320**
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.017.320
2119.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.500.000***
2119.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***25.122***							**1.500.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	0	134	1.500.000
2119.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***660.000***
2119.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***25.128***							**660.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	134	660.000
2119.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***1.800.000***
2119.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***25.131***							**1.800.000**
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.800.000
2119.4892	***Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis***								***520.000***
2119.4892.0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	***25.121***							**520.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	80	0	134	34.672
			F	3-ODC	2	90	0	134	485.328
2119.4897	***Planejamento do Setor Energético***								***600.000***
2119.4897.0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional	***25.121***							**600.000**
	- Documento produzido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	134	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	300.000
	Operações Especiais								**6.939.000**
2119.0E90	***Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)***								***3.000.000***
2119.0E90.0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) - Nacional	***25.753***							**3.000.000**
			F	5-IFI	2	90	0	100	3.000.000
2119.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***3.939.000***
2119.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***25.846***							**3.939.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	3.939.000
	Projetos								**14.500.000**
2119.13E4	***Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META***								***14.500.000***
2119.13E4.0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META - Nacional	***25.572***							**14.500.000**
	- Contrato executado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	150	6.550.000
			F	3-ODC	2	90	1	150	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	148	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.550.000
	Total								**4.461.729.757**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	534.700.962	667.173.181	861.957.604	861.957.604
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.197.646	4.400.000	4.500.000	4.500.000
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	9.810	15.262	16.250	16.250
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	253.669	274.032	258.077	258.077
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	63.628	98.762	107.306	107.306
0999 Reserva de Contingência	0	109.384.372	204.605.021	204.605.021
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	6.627.697	9.020.011	19.333.468	19.333.468
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	24.380.512	29.428.476	37.357.696	37.357.696
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	3.433.904	7.209.612	5.516.346	5.516.346
2084 Recursos Hídricos	9.175.702	3.950.473	4.243.920	4.243.920
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	488.558.394	503.392.181	586.019.520	586.019.520
Função				
09 Previdência Social	253.669	0	0	0
18 Gestão Ambiental	24.835.829	37.657.110	27.200.000	27.200.000
22 Indústria	507.340.381	515.343.643	625.270.950	625.270.950
28 Encargos Especiais	2.271.084	4.788.056	4.881.633	4.881.633
99 Reserva de Contingência	0	109.384.372	204.605.021	204.605.021
Subunção				
122 Administração Geral	417.978.219	417.356.433	512.129.844	512.129.844
126 Tecnologia da Informação	8.675.131	8.592.278	8.706.509	8.706.509
127 Ordenamento Territorial	6.758.544	10.310.106	20.578.108	20.578.108
128 Formação de Recursos Humanos	1.178.335	1.283.904	1.249.162	1.249.162
274 Previdência Especial	253.669	0	0	0
301 Atenção Básica	20.378.550	18.895.910	21.253.056	21.253.056
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.187.461	28.198.824	24.187.458	24.187.458
543 Recuperação de Áreas Degradadas	24.835.829	37.657.110	27.200.000	27.200.000
544 Recursos Hídricos	9.175.702	3.950.473	4.243.920	4.243.920
663 Mineração	19.008.438	26.755.715	32.922.893	32.922.893
844 Serviço da Dívida Externa	9.810	15.262	16.250	16.250
846 Outros Encargos Especiais	2.261.274	4.772.794	4.865.383	4.865.383
999 Reserva de Contingência	0	109.384.372	204.605.021	204.605.021
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	392.123.939	397.074.241	491.248.508	491.248.508
2 Juros e Encargos da Dívida	9.810	15.262	16.250	16.250
3 Outras Despesas Correntes	137.428.141	151.482.524	150.753.314	150.753.314
4 Investimentos	5.139.072	9.216.782	15.334.511	15.334.511
9 Reserva de Contingência	0	109.384.372	204.605.021	204.605.021

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	491.248.508	0	45.898.591	0	0	0	0	537.147.099
142	0	0	102.411.864	14.852.570	0	0	204.531.279	321.795.713
144	0	16.250	0	0	0	0	0	16.250
250	0	0	2.442.859	300.000	0	0	0	2.742.859
263	0	0	0	181.941	0	0	0	181.941
280	0	0	0	0	0	0	73.742	73.742
Total	491.248.508	16.250	150.753.314	15.334.511	0	0	204.605.021	861.957.604

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.500.000**
	Operações Especiais								**4.500.000**
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***4.500.000***
0901.0022.0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	***28.846***							**4.500.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	4.300.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	200.000
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**16.250**
	Operações Especiais								**16.250**
0906.0284	***Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa***								***16.250***
0906.0284.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	***28.844***							**16.250**
			F	2-JUR	0	90	0	144	16.250
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**258.077**
	Operações Especiais								**258.077**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***258.077***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**258.077**
			S	3-ODC	1	90	0	100	258.077
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**107.306**
	Operações Especiais								**107.306**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***107.306***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**107.306**
			F	3-ODC	2	80	0	142	107.306
0999	**Reserva de Contingência**								**204.605.021**
	Operações Especiais								**204.605.021**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***204.605.021***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**204.605.021**
			F	9-RES	0	99	0	280	73.742
			F	9-RES	0	99	0	142	204.531.279
2040	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**19.333.468**
	Atividades								**19.333.468**
2040.20LA	***Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos***								***11.318.880***
2040.20LA.0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional	***22.127***							**11.318.880**
	- Mapa de risco gerado (unidade): 150		F	4-INV	3	90	0	142	2.369.941
			F	3-ODC	3	90	0	142	8.948.939
2040.20L9	***Informações de Alerta de Cheias e Inundações***								***8.014.588***
2040.20L9.0001	Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional	***22.127***							**8.014.588**
	- Município atendido (unidade): 5		F	4-INV	3	90	0	142	3.145.000
			F	3-ODC	3	90	0	142	4.869.588
2041	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**37.357.696**
	Atividades								**37.357.696**
2041.2B51	***Gestão da Informação Geológica***								***8.706.509***
2041.2B51.0001	Gestão da Informação Geológica - Nacional	***22.126***							**8.706.509**
	- Informação fornecida (TB (terabyte)): 35		F	4-INV	2	90	0	142	2.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	142	6.206.509
2041.2B53	***Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN***								***4.483.549***
2041.2B53.0001	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN - Nacional	***22.663***							**4.483.549**
	- Análise realizada (unidade): 80.000		F	3-ODC	2	90	0	250	1.405.359
			F	4-INV	2	90	0	142	503.113
			F	3-ODC	2	91	0	142	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	142	2.075.077
2041.2D62	***Levantamentos da Geodiversidade***								***1.244.640***
2041.2D62.0001	Levantamentos da Geodiversidade - Nacional	***22.127***							**1.244.640**
	- Mapa divulgado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	142	55.383
			F	3-ODC	2	90	0	142	1.189.257
2041.213Y	***Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras***								***7.378.898***
2041.213Y.0001	Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - Nacional	***22.663***							**7.378.898**
	- Área analisada (km²): 135.000		F	4-INV	2	90	0	250	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	142	5.545.035
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.037.500
			F	4-INV	2	90	0	142	496.363
2041.2399	***Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil***								***15.544.100***
2041.2399.0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional	***22.663***							**15.544.100**
	- Área levantada (km²): 387.319		F	4-INV	3	90	0	142	3.538.892
			F	3-ODC	3	90	0	142	12.005.208
2046	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**5.516.346**
	Atividades								**5.516.346**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2046.20LC	***Levantamentos Geológicos Marinhos***								***4.004.537***
2046.20LC.0001	Levantamentos Geológicos Marinhos - Nacional	***22.663***							**4.004.537**
	- Mapa produzido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	142	3.816.538
			F	4-INV	2	90	0	142	187.999
2046.217O	***Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)***								***1.511.809***
2046.217O.0001	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) - Nacional	***22.663***							**1.511.809**
	- Mapa produzido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	142	1.213.620
			F	4-INV	2	90	0	142	298.189
2084	**Recursos Hídricos**								**4.243.920**
	Atividades								**4.243.920**
2084.2397	***Levantamentos Hidrogeológicos***								***4.243.920***
2084.2397.0001	Levantamentos Hidrogeológicos - Nacional	***22.544***							**4.243.920**
	- Levantamento realizado (unidade): 12		F	4-INV	2	90	0	142	422.679
			F	3-ODC	2	90	0	142	3.821.241
2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**								**586.019.520**
	Atividades								**558.819.520**
2119.20TP	***Ativos Civis da União***								***486.948.508***
2119.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***22.122***							**486.948.508**
			F	1-PES	1	90	0	100	486.948.508
2119.2000	***Administração da Unidade***								***25.096.782***
2119.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***22.122***							**25.096.782**
			F	3-ODC	2	90	0	142	22.279.830
			F	4-INV	2	90	0	263	181.941
			F	3-ODC	2	91	0	142	1.700.000
			F	4-INV	2	90	0	142	935.011
2119.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***21.253.056***
2119.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***22.301***							**21.253.056**
			S	3-ODC	1	90	0	100	21.253.056
2119.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***24.187.458***
2119.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***22.331***							**24.187.458**
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.187.458
2119.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***84.554***
2119.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***22.122***							**84.554**
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	142	84.554
2119.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.249.162***
2119.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***22.128***							**1.249.162**
	- Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	142	1.249.162
	Projetos								**27.200.000**
2119.125F	***Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina***								***27.200.000***
2119.125F.0042	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	***18.543***							**27.200.000**
	- Área recuperada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	142	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	142	26.800.000
	Total								**861.957.604**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	390.955.447	1.965.964.741	2.321.204.954	2.321.204.954
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.088.992	11.180.000	14.443.000	14.443.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	287.223	1.968.357	3.844.250	3.844.250
0999 Reserva de Contingência	0	1.480.127.961	1.865.699.683	1.865.699.683
2022 Combustíveis	34.774.621	75.784.652	49.350.676	49.350.676
2053 Petróleo e Gás	36.548.254	81.190.244	49.164.013	49.164.013
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	307.256.357	315.713.527	338.703.332	338.703.332
Função				
09 Previdência Social	12.088.992	11.180.000	14.443.000	14.443.000
25 Energia	378.579.233	472.688.423	437.218.021	437.218.021
28 Encargos Especiais	287.223	1.968.357	3.844.250	3.844.250
99 Reserva de Contingência	0	1.480.127.961	1.865.699.683	1.865.699.683
Subunção				
122 Administração Geral	269.336.571	276.408.103	299.606.591	299.606.591
125 Normatização e Fiscalização	54.194.675	108.161.916	83.892.257	83.892.257
128 Formação de Recursos Humanos	636.967	0	0	0
131 Comunicação Social	500.000	500.000	500.000	500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	12.088.992	11.180.000	14.443.000	14.443.000
301 Atenção Básica	1.901.432	1.888.260	1.901.436	1.901.436
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.069.787	5.253.943	5.183.305	5.183.305
542 Controle Ambiental	0	2.000.000	130.000	130.000
753 Combustíveis Minerais	17.128.200	46.812.980	14.492.432	14.492.432
846 Outros Encargos Especiais	30.098.823	33.631.578	35.356.250	35.356.250
999 Reserva de Contingência	0	1.480.127.961	1.865.699.683	1.865.699.683
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	225.730.643	228.474.138	236.441.865	236.441.865
3 Outras Despesas Correntes	162.838.707	232.220.642	201.463.496	201.463.496
4 Investimentos	2.386.097	25.142.000	17.599.910	17.599.910
9 Reserva de Contingência	0	1.480.127.961	1.865.699.683	1.865.699.683

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	221.998.865	0	9.405.468	0	0	0	0	231.404.333
129	0	0	0	0	0	0	279.647.281	279.647.281
142	0	0	0	0	0	0	1.501.713.329	1.501.713.329
156	14.443.000	0	0	0	0	0	0	14.443.000
174	0	0	11.306.586	9.755.432	0	0	84.339.073	105.401.091
250	0	0	180.751.442	7.844.478	0	0	0	188.595.920
Total	236.441.865	0	201.463.496	17.599.910	0	0	1.865.699.683	2.321.204.954

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**14.443.000**
	Operações Especiais								**14.443.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***14.443.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**14.443.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	14.443.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.844.250**
	Operações Especiais								**3.844.250**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***3.844.250***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**3.844.250**
			F	1-PES	1	90	0	100	1.523.523
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.320.727
0999	**Reserva de Contingência**								**1.865.699.683**
	Operações Especiais								**1.865.699.683**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***1.865.699.683***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**1.865.699.683**
			F	9-RES	0	99	0	174	84.339.073
			F	9-RES	0	99	0	129	279.647.281
			F	9-RES	0	99	0	142	1.501.713.329
2022	**Combustíveis**								**49.350.676**
	Atividades								**49.350.676**
2022.212J	***Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis***								***49.350.676***
2022.212J.0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	***25.125***							**49.350.676**
	- Fiscalização realizada (unidade): 18.000		F	3-ODC	2	90	0	174	3.961.586
			F	4-INV	2	90	0	250	1.270.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	44.119.090
2053	**Petróleo e Gás**								**49.164.013**
	Atividades								**38.886.581**
2053.2050	***Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural***								***4.215.000***
2053.2050.0001	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional	***25.753***							**4.215.000**
	- Bacia sedimentar avaliada (unidade): 6		F	4-INV	3	90	0	250	100.000
			F	4-INV	3	90	0	174	400.000
			F	3-ODC	3	90	0	174	3.165.000
			F	3-ODC	3	90	0	250	550.000
2053.212K	***Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural***								***34.541.581***
2053.212K.0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional	***25.125***							**34.541.581**
	- Fiscalização realizada (unidade): 2.361		F	4-INV	2	90	0	250	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	34.491.581
2053.213E	***Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares***								***130.000***
2053.213E.0001	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional	***25.542***							**130.000**
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	174	130.000
	Projetos								**10.277.432**
2053.15BM	***Implantação do Centro de Rochas e Fluidos***								***10.277.432***
2053.15BM.0001	Implantação do Centro de Rochas e Fluidos - Nacional	***25.753***							**10.277.432**
	- Projeto executado (% de execução física): 48		F	3-ODC	3	90	0	174	50.000
			F	3-ODC	3	90	0	250	72.000
			F	4-INV	3	90	0	250	800.000
			F	4-INV	3	90	0	174	9.355.432
2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**								**338.703.332**
	Atividades								**307.191.332**
2119.20TP	***Ativos Civis da União***								***188.963.342***
2119.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***25.122***							**188.963.342**
			F	1-PES	1	90	0	100	188.963.342
2119.2000	***Administração da Unidade***								***110.263.249***
2119.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***25.122***							**110.263.249**
			F	3-ODC	2	90	0	250	99.700.511
			F	3-ODC	2	50	0	250	938.260
			F	3-ODC	2	90	0	174	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	5.624.478
2119.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.901.436***
2119.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***25.301***							**1.901.436**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.901.436
2119.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.183.305***
2119.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus	***25.331***							**5.183.305**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Dependentes - Nacional								
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.183.305
2119.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***380.000***
2119.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***25.122***							**380.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	250	380.000
2119.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***500.000***
2119.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***25.131***							**500.000**
			F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
	Operações Especiais								**31.512.000**
2119.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***31.512.000***
2119.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***25.846***							**31.512.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	31.512.000
	Total								**2.321.204.954**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.202.547.145	2.481.013.724	1.569.077.440	1.589.077.440
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.145.695	2.470.000	2.821.000	2.821.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	208.718	72.697	8.305.135	8.305.135
0999 Reserva de Contingência	0	1.173.534.653	253.119.186	253.119.186
2033 Energia Elétrica	964.952.156	1.052.711.186	1.031.501.249	1.037.501.249
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	235.240.576	252.225.188	273.330.870	287.330.870
Função				
09 Previdência Social	2.145.695	2.470.000	2.821.000	2.821.000
25 Energia	1.200.192.732	1.304.936.374	1.304.832.119	1.324.832.119
28 Encargos Especiais	208.718	72.697	8.305.135	8.305.135
99 Reserva de Contingência	0	1.173.534.653	253.119.186	253.119.186
Subunção				
122 Administração Geral	198.737.750	213.003.390	228.785.281	237.785.281
125 Normatização e Fiscalização	18.904.685	38.671.173	35.352.434	35.352.434
128 Formação de Recursos Humanos	1.160.967	2.869.032	3.685.000	3.685.000
130 Administração de Concessões	2.637.451	18.659.818	7.760.074	7.760.074
131 Comunicação Social	0	100.000	5.000.000	10.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	2.145.695	2.470.000	2.821.000	2.821.000
301 Atenção Básica	1.374.648	1.421.460	1.374.648	1.374.648
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.428.804	4.300.193	4.286.941	4.286.941
665 Normalização e Qualidade	3.582.319	4.366.389	5.488.266	5.488.266
752 Energia Elétrica	939.827.702	991.013.806	982.900.475	988.900.475
846 Outros Encargos Especiais	29.747.124	30.603.810	38.504.135	38.504.135
999 Reserva de Contingência	0	1.173.534.653	253.119.186	253.119.186
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	184.878.014	187.937.375	190.865.010	190.865.010
3 Outras Despesas Correntes	1.005.151.955	1.102.545.860	1.098.012.794	1.114.412.794
4 Investimentos	12.517.176	16.995.836	27.080.450	30.680.450
9 Reserva de Contingência	0	1.173.534.653	253.119.186	253.119.186

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	188.044.010	0	30.366.724	3.600.000	0	0	0	222.010.734
156	2.821.000	0	0	0	0	0	0	2.821.000
174	0	0	319.066.833	27.080.450	0	0	253.119.186	599.266.469
186	0	0	764.979.237	0	0	0	0	764.979.237
Total	190.865.010	0	1.114.412.794	30.680.450	0	0	253.119.186	1.589.077.440

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**2.821.000**
	Operações Especiais								**2.821.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***2.821.000***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**2.821.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	2.821.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**8.305.135**
	Operações Especiais								**8.305.135**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***8.305.135***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**8.305.135**
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.305.135
0999	**Reserva de Contingência**								**253.119.186**
	Operações Especiais								**253.119.186**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***253.119.186***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**253.119.186**
			F	9-RES	0	99	0	174	253.119.186
2033	**Energia Elétrica**								**1.037.501.249**
	Atividades								**91.345.522**
2033.2C42	***Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico***								***16.000.000***
2033.2C42.0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	***25.752***							**16.000.000**
	- Evento realizado (unidade): 184		F	3-ODC	2	32	0	174	500.000
			F	4-INV	2	90	0	174	400.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	8.100.000
2033.2993	***Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica***								***26.744.748***
2033.2993.0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	***25.752***							**26.744.748**
	- Solicitação atendida (unidade): 1.338.431		F	3-ODC	2	90	0	174	21.352.821
			F	3-ODC	2	32	0	174	4.991.927
			F	4-INV	2	90	0	174	400.000
2033.4699	***Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica***								***7.760.074***
2033.4699.0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	***25.130***							**7.760.074**
	- Outorga concedida (unidade): 233		F	4-INV	2	90	0	174	940.225
			F	3-ODC	2	90	0	174	6.819.849
2033.4703	***Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica***								***5.488.266***
2033.4703.0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	***25.665***							**5.488.266**
	- Ato regulatório publicado (unidade): 25		F	4-INV	2	90	0	174	940.225
			F	3-ODC	2	90	0	174	4.548.041
2033.4880	***Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica***								***35.352.434***
2033.4880.0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	***25.125***							**35.352.434**
	- Fiscalização realizada (unidade): 1.491		F	3-ODC	2	90	0	174	18.536.542
			F	3-ODC	2	32	0	174	15.665.892
			F	3-ODC	2	91	0	174	750.000
			F	4-INV	2	90	0	174	400.000
	Operações Especiais								**946.155.727**
2033.00NY	***Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)***								***946.155.727***
2033.00NY.0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional	***25.752***							**946.155.727**
			F	3-ODC	1	90	0	186	764.979.237
			F	3-ODC	1	90	0	174	181.176.490
2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**								**287.330.870**
	Atividades								**257.131.870**
2119.20TP	***Ativos Civis da União***								***157.845.010***
2119.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***25.122***							**157.845.010**
			F	1-PES	1	90	0	100	157.845.010
2119.2000	***Administração da Unidade***								***79.790.271***
2119.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***25.122***							**79.790.271**
	- - (-): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	5.400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.600.000
			F	4-INV	2	90	0	174	24.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	45.384.271
			F	3-ODC	2	91	0	174	1.406.000
2119.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.374.648***
2119.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***25.301***							**1.374.648**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.374.648
2119.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.286.941***
2119.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***25.331***							**4.286.941**
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.286.941

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***150.000***
2119.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***25.122***							**150.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	174	150.000
2119.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***3.685.000***
2119.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***25.128***							**3.685.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 630		F	3-ODC	2	90	0	174	3.685.000
2119.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***10.000.000***
2119.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***25.131***							**10.000.000**
	- - (-): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
	Operações Especiais								**30.199.000**
2119.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***30.199.000***
2119.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***25.846***							**30.199.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	30.199.000
	Total								**1.589.077.440**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	102.178.177	129.462.283	148.950.523	147.319.878
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.198	115.000	1.020.000	1.020.000
2033 Energia Elétrica	1.632.283	4.113.625	6.575.675	6.379.014
2053 Petróleo e Gás	277.700	902.276	1.924.325	1.818.488
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	100.258.996	124.331.382	139.430.523	138.102.376
Função				
25 Energia	102.168.979	129.347.283	147.930.523	146.299.878
28 Encargos Especiais	9.198	115.000	1.020.000	1.020.000
Subunção				
121 Planejamento e Orçamento	968.761	18.439.125	3.493.540	3.318.863
122 Administração Geral	93.710.178	100.072.745	128.964.921	127.883.321
128 Formação de Recursos Humanos	372.596	712.720	1.437.400	1.365.530
301 Atenção Básica	1.425.006	1.392.242	1.474.512	1.474.512
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.060.155	3.803.640	4.060.150	4.060.150
542 Controle Ambiental	0	813.186	1.924.325	1.818.488
752 Energia Elétrica	1.632.283	4.113.625	6.575.675	6.379.014
846 Outros Encargos Especiais	9.198	115.000	1.020.000	1.020.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	76.540.737	85.982.439	99.154.092	99.154.092
3 Outras Despesas Correntes	24.749.976	42.178.874	46.034.408	44.591.864
4 Investimentos	887.465	1.300.970	3.762.023	3.573.922

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	99.154.092	0	39.591.864	3.573.922	0	0	0	142.319.878
250	0	0	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000
Total	99.154.092	0	44.591.864	3.573.922	0	0	0	147.319.878

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.020.000**
	Operações Especiais								**1.020.000**
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***1.020.000***
0901.0022.0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**1.020.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2033	**Energia Elétrica**								**6.379.014**
	Atividades								**6.379.014**
2033.20LF	***Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica***								***6.379.014***
2033.20LF.0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional	***25.752***							**6.379.014**
	- Documento produzido (unidade): 33		F	3-ODC	3	90	0	250	3.000.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	3.379.014
2053	**Petróleo e Gás**								**1.818.488**
	Atividades								**1.818.488**
2053.213E	***Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares***								***1.818.488***
2053.213E.0001	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional	***25.542***							**1.818.488**
	- Estudo realizado (unidade): 6		F	3-ODC	3	90	0	100	1.818.488
2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**								**138.102.376**
	Atividades								**138.102.376**
2119.20LI	***Estudos para o Planejamento do Setor Energético***								***3.318.863***
2119.20LI.0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	***25.121***							**3.318.863**
	- Documento produzido (unidade): 46		F	3-ODC	2	50	0	100	6.650
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.312.213
2119.20TP	***Ativos Civis da União***								***98.154.092***
2119.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***25.122***							**98.154.092**
			F	1-PES	1	90	0	100	98.154.092
2119.2000	***Administração da Unidade***								***29.417.587***
2119.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***25.122***							**29.417.587**
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.664.845
			F	3-ODC	2	91	0	100	7.178.820
			F	4-INV	2	90	0	100	3.573.922
2119.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.474.512***
2119.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***25.301***							**1.474.512**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.474.512
2119.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.060.150***
2119.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***25.331***							**4.060.150**
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.060.150
2119.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***311.642***
2119.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***25.122***							**311.642**
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	311.642
2119.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.365.530***
2119.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***25.128***							**1.365.530**
	- Servidor capacitado (unidade): 331		F	3-ODC	2	90	0	100	1.365.530
	Total								**147.319.878**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32396 Agência Nacional de Mineração

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	974.947.341	615.484.239	615.484.239
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	49.848.041	55.155.100	55.155.100
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	290.656	909.085	909.085
0999 Reserva de Contingência	0	627.075.697	257.665.208	257.665.208
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	0	22.020.858	8.599.978	8.599.978
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	0	275.712.089	293.154.868	293.154.868
Função				
09 Previdência Social	0	49.848.041	55.155.100	55.155.100
22 Indústria	0	297.732.947	301.754.846	301.754.846
28 Encargos Especiais	0	290.656	909.085	909.085
99 Reserva de Contingência	0	627.075.697	257.665.208	257.665.208
Subunção				
122 Administração Geral	0	233.166.546	253.484.885	253.484.885
125 Normatização e Fiscalização	0	22.020.858	8.599.978	8.599.978
272 Previdência do Regime Estatutário	0	49.848.041	55.155.100	55.155.100
301 Atenção Básica	0	1.153.848	2.709.360	2.709.360
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	10.127.736	10.700.623	10.700.623
846 Outros Encargos Especiais	0	31.554.615	27.169.085	27.169.085
999 Reserva de Contingência	0	627.075.697	257.665.208	257.665.208
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	273.107.438	281.148.722	281.148.722
3 Outras Despesas Correntes	0	71.839.960	72.265.856	72.265.856
4 Investimentos	0	2.924.246	4.404.453	4.404.453
9 Reserva de Contingência	0	627.075.697	257.665.208	257.665.208

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	235.725.696	0	13.601.596	0	0	0	0	249.327.292
129	0	0	20.045.194	0	0	0	70.516.408	90.561.602
141	0	0	38.619.066	4.404.453	0	0	143.464.914	186.488.433
156	18.044.814	0	0	0	0	0	0	18.044.814
169	27.378.212	0	0	0	0	0	0	27.378.212
174	0	0	0	0	0	0	43.300.170	43.300.170
250	0	0	0	0	0	0	383.716	383.716
Total	281.148.722	0	72.265.856	4.404.453	0	0	257.665.208	615.484.239

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32396 Agência Nacional de Mineração

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**55.155.100**
	Operações Especiais								**55.155.100**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***55.155.100***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**55.155.100**
			S	1-PES	1	90	0	156	18.044.814
			S	1-PES	1	90	0	100	9.732.074
			S	1-PES	1	90	0	169	27.378.212
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**909.085**
	Operações Especiais								**909.085**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***909.085***
0901.0005.0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal	***28.846***							**909.085**
			F	1-PES	1	90	0	100	717.472
			F	3-ODC	1	90	0	100	191.613
0999	**Reserva de Contingência**								**257.665.208**
	Operações Especiais								**257.665.208**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***257.665.208***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**257.665.208**
			F	9-RES	0	99	0	174	43.300.170
			F	9-RES	0	99	0	129	70.516.408
			F	9-RES	0	99	0	250	383.716
			F	9-RES	0	99	0	141	143.464.914
2041	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**8.599.978**
	Atividades								**8.599.978**
2041.215Z	***Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral***								***8.599.978***
2041.215Z.0001	Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral - Nacional	***22.125***							**8.599.978**
	- Título mantido (unidade): 10.213		F	3-ODC	2	90	0	141	3.907.127
			F	3-ODC	2	90	0	129	4.192.851
			F	4-INV	2	90	0	141	500.000
2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**								**293.154.868**
	Atividades								**264.194.868**
2119.20TP	***Ativos Civis da União***								***199.016.150***
2119.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***22.122***							**199.016.150**
			F	1-PES	1	90	0	100	199.016.150
2119.2000	***Administração da Unidade***								***51.597.735***
2119.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***22.122***							**51.597.735**
			F	3-ODC	2	90	0	129	15.852.343
			F	4-INV	2	90	0	141	1.204.453
			F	3-ODC	2	90	0	141	34.540.939
2119.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.709.360***
2119.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***22.301***							**2.709.360**
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.709.360
2119.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***10.700.623***
2119.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***22.331***							**10.700.623**
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.700.623
2119.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***171.000***
2119.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***22.122***							**171.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	141	171.000
	Operações Especiais								**26.260.000**
2119.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***26.260.000***
2119.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***22.846***							**26.260.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	26.260.000
	Projetos								**2.700.000**
2119.15AL	***Reforma de unidades da ANM***								***2.700.000***
2119.15AL.0001	Reforma de unidades da ANM - Nacional	***22.122***							**2.700.000**
	- Reforma efetivada (unidade): 9		F	4-INV	2	90	0	141	2.700.000
	Total								**615.484.239**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**3.205.843.596**	**3.107.288.577**	**3.712.415.606**	**3.684.894.044**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	348.960.265	346.089.055	376.846.327	376.846.327
2082 Política Externa	860.835.814	857.236.283	1.054.423.267	1.043.011.361
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	1.996.047.518	1.903.963.239	2.281.146.012	2.265.036.356
Função				
07 Relações Exteriores	2.856.883.332	2.761.199.522	3.335.569.279	3.308.047.717
09 Previdência Social	348.960.265	346.089.055	376.846.327	376.846.327
Subfunção				
122 Administração Geral	1.334.848.748	1.262.099.777	1.593.007.314	1.579.199.958
128 Formação de Recursos Humanos	3.394.393	3.580.212	4.443.000	4.220.850
211 Relações Diplomáticas	772.683.512	771.870.620	948.765.001	942.121.751
212 Cooperação Internacional	39.954.994	33.965.567	43.050.000	40.903.786
272 Previdência do Regime Estatutário	348.960.265	346.089.055	376.846.327	376.846.327
301 Atenção Básica	137.274.081	124.863.612	137.273.196	137.273.196
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	390.282.286	363.213.043	405.165.558	402.863.258
392 Difusão Cultural	28.741.762	27.562.206	36.696.746	35.169.743
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.167.702	6.249.388	8.718.520	8.297.131
691 Promoção Comercial	8.893.451	14.008.290	12.750.000	12.298.100
846 Outros Encargos Especiais	133.642.402	153.786.807	145.699.944	145.699.944
Unidade				
35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	3.190.854.398	3.092.567.250	3.695.519.114	3.668.336.765
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	14.989.199	14.721.327	16.896.492	16.557.279
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.362.672.196	1.387.292.316	1.545.563.585	1.545.563.585
3 Outras Despesas Correntes	1.803.045.869	1.658.455.729	2.075.392.021	2.051.868.459
4 Investimentos	40.125.531	61.540.532	88.960.000	85.087.000
5 Inversões Financeiras	0	0	2.500.000	2.375.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.168.717.258	0	1.837.732.182	73.587.000	2.375.000	0	0	3.082.411.440
150	0	0	4.156.683	0	0	0	0	4.156.683
153	117.950.080	0	0	0	0	0	0	117.950.080
156	101.795.122	0	0	0	0	0	0	101.795.122
169	157.101.125	0	0	0	0	0	0	157.101.125
174	0	0	209.808.856	11.500.000	0	0	0	221.308.856
250	0	0	170.738	0	0	0	0	170.738
Total	1.545.563.585	0	2.051.868.459	85.087.000	2.375.000	0	0	3.684.894.044

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores
Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		3.190.854.398	3.092.567.250	3.695.519.114	3.668.336.765
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	348.072.567	345.179.055	375.908.000	375.908.000
2082	Política Externa	855.011.712	851.877.795	1.047.348.267	1.036.275.574
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	1.987.770.119	1.895.510.400	2.272.262.847	2.256.153.191
Função					
07	Relações Exteriores	2.842.781.831	2.747.388.195	3.319.611.114	3.292.428.765
09	Previdência Social	348.072.567	345.179.055	375.908.000	375.908.000
Subunção					
122	Administração Geral	1.328.051.729	1.255.320.836	1.585.947.699	1.572.140.343
128	Formação de Recursos Humanos	3.394.393	3.580.212	4.443.000	4.220.850
211	Relações Diplomáticas	772.683.512	771.870.620	948.765.001	942.121.751
212	Cooperação Internacional	39.954.994	33.965.567	43.050.000	40.903.786
272	Previdência do Regime Estatutário	348.072.567	345.179.055	375.908.000	375.908.000
301	Atenção Básica	137.169.275	124.752.996	137.169.276	137.169.276
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	389.850.131	362.724.895	404.715.872	402.413.572
392	Difusão Cultural	28.741.762	27.562.206	36.696.746	35.169.743
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.343.600	890.900	1.643.520	1.561.344
691	Promoção Comercial	8.893.451	14.008.290	12.750.000	12.298.100
846	Outros Encargos Especiais	132.698.984	152.711.673	144.430.000	144.430.000
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.354.044.061	1.378.528.241	1.536.295.699	1.536.295.699
3	Outras Despesas Correntes	1.796.760.309	1.652.574.009	2.067.838.415	2.044.650.316
4	Investimentos	40.050.028	61.465.000	88.885.000	85.015.750
5	Inversões Financeiras	0	0	2.500.000	2.375.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.160.387.699	0	1.830.684.777	73.515.750	2.375.000	0	0	3.066.963.226
150	0	0	4.156.683	0	0	0	0	4.156.683
153	117.950.080	0	0	0	0	0	0	117.950.080
156	100.934.802	0	0	0	0	0	0	100.934.802
169	157.023.118	0	0	0	0	0	0	157.023.118
174	0	0	209.808.856	11.500.000	0	0	0	221.308.856
Total	1.536.295.699	0	2.044.650.316	85.015.750	2.375.000	0	0	3.668.336.765

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores
Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**375.908.000**
	Operações Especiais								**375.908.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***375.908.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	*09.272*							**375.908.000**
			S	1-PES	1	90	0	153	117.950.080
			S	1-PES	1	90	0	156	100.934.802
			S	1-PES	1	90	0	169	157.023.118
2082	**Política Externa**								**1.036.275.574**
	Atividades								**1.025.888.730**
2082.20I5	***Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior***								***70.110.000***
2082.20I5.0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	*07.211*							**59.375.000**
	- Pessoa atendida (unidade): 2.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	59.375.000
2082.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior	*07.211*							**10.735.000**
	- Pessoa atendida (unidade): 1.500.000		F	4-INV	2	90	0	100	2.660.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.075.000
2082.20WW	***Relações e Negociações Bilaterais***								***780.000.001***
2082.20WW.0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior	*07.211*							**780.000.001**
	- Posto de representação mantido (unidade): 214		F	4-INV	2	90	0	100	38.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	579.582.665
			F	4-INV	2	90	0	174	10.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	142.808.856
			F	3-ODC	2	91	0	100	9.608.480
2082.20WX	***Relações e Negociações Multilaterais***								***74.850.000***
2082.20WX.0002	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior	*07.211*							**74.850.000**
	- Posto de representação mantido (unidade): 13		F	3-ODC	2	91	0	100	2.716.481
			F	3-ODC	2	90	0	100	71.183.519
			F	4-INV	2	90	0	100	950.000
2082.20WY	***Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior***								***35.169.743***
2082.20WY.0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional	*07.392*							**2.185.000**
	- Evento apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	2.185.000
2082.20WY.0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior	*07.392*							**32.984.743**
	- Evento apoiado (unidade): 300		F	4-INV	2	90	0	100	608.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	26.220.060
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.156.683
2082.20WZ	***Promoção Comercial e de Investimentos***								***12.298.100***
2082.20WZ.0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional	*07.691*							**470.600**
	- Evento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	470.600
2082.20WZ.0002	Promoção Comercial e de Investimentos - No Exterior	*07.691*							**11.827.500**
	- Evento apoiado (unidade): 55		F	3-ODC	2	90	0	100	11.827.500
2082.20X0	***Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil***								***7.315.000***
2082.20X0.0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior	*07.212*							**7.315.000**
	- Operação realizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	80	0	100	7.315.000
2082.2532	***Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos***								***902.500***
2082.2532.0002	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - No Exterior	*07.212*							**902.500**
	- Evento realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	80	0	100	902.500
2082.2533	***Cooperação Técnica Internacional***								***30.216.286***
2082.2533.0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional	*07.212*							**28.506.286**
	- Iniciativa implementada (unidade): 650		F	3-ODC	2	80	0	100	26.019.203
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.361.383
			F	3-ODC	2	91	0	100	125.700
2082.2533.0002	Cooperação Técnica Internacional - No Exterior	*07.212*							**1.710.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 148		F	3-ODC	2	80	0	100	1.710.000
2082.2534	***Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas***								***3.565.350***
2082.2534.0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional	*07.128*							**3.565.350**
	- Diplomata matriculado (unidade): 140		F	4-INV	2	90	0	100	47.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.517.850
2082.2536	***Demarcação de Fronteiras***								***2.436.750***
2082.2536.0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional	*07.211*							**2.436.750**
	- Campanha realizada (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	100	142.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.294.250
2082.6105	***Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC***								***5.225.000***
2082.6105.0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior	*07.211*							**5.225.000**
	- Assessoria prestada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	5.225.000
2082.8495	***Realização de Eventos Internacionais Oficiais***								***3.800.000***
2082.8495.0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional	*07.211*							**3.800.000**
	- Evento realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	3.800.000
	Operações Especiais								**8.011.844**
2082.00CB	***Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro***								***1.561.344***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores
Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2082.00CB.0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional	*07.573*							**1.561.344**
	- Bolsa concedida (unidade): 199		F	3-ODC	2	90	0	100	1.561.344
2082.00CC	***Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática***								***655.500***
2082.00CC.0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional	*07.128*							**655.500**
	- Bolsa concedida (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	655.500
2082.00PN	***Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE***								***3.325.000***
2082.00PN.0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	*07.211*							**3.325.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	3.325.000
2082.00QX	***Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)?***								***2.470.000***
2082.00QX.0001	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)? - Nacional	*07.212*							**2.470.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.470.000
	Projetos								**2.375.000**
2082.15L1	***Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador***								***2.375.000***
2082.15L1.0002	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador - No Exterior	*07.211*							**2.375.000**
	- Imóvel adquirido (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	100	2.375.000
2118	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores**								**2.256.153.191**
	Atividades								**2.067.979.491**
2118.20TP	***Ativos Civis da União***								***1.015.957.699***
2118.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	*07.122*							**1.015.957.699**
			F	1-PES	1	90	0	100	1.015.957.699
2118.2000	***Administração da Unidade***								***263.877.144***
2118.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	*07.122*							**200.167.056**
			F	3-ODC	2	91	0	100	502.862
			F	4-INV	2	90	0	100	22.130.250
			F	3-ODC	2	90	0	100	177.533.944
2118.2000.0002	Administração da Unidade - No Exterior	*07.122*							**63.710.088**
			F	4-INV	2	90	0	100	8.977.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	53.232.588
			F	4-INV	2	90	0	174	1.500.000
2118.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***137.169.276***
2118.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	*07.301*							**1.119.120**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.119.120
2118.2004.0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	*07.301*							**136.050.156**
			S	3-ODC	1	90	0	100	136.050.156
2118.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***358.669.872***
2118.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	*07.331*							**7.937.916**
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.937.916
2118.212B.0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	*07.331*							**350.731.956**
			F	3-ODC	1	90	0	100	350.731.956
2118.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***292.305.500***
2118.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	*07.122*							**465.500**
	- Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	465.500
2118.216H.0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior	*07.122*							**291.840.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 2.300		F	3-ODC	2	90	0	100	226.840.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	65.000.000
	Operações Especiais								**188.173.700**
2118.00PK	***Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior***								***43.743.700***
2118.00PK.0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior	*07.331*							**43.743.700**
			F	3-ODC	2	90	0	100	43.743.700
2118.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***144.430.000***
2118.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	*07.846*							**144.430.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	144.430.000
	Total								**3.668.336.765**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores
Unidade: 35201 Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	14.989.199	14.721.327	16.896.492	16.557.279
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	887.698	910.000	938.327	938.327
2082 Política Externa	5.824.102	5.358.488	7.075.000	6.735.787
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	8.277.399	8.452.839	8.883.165	8.883.165
Função				
07 Relações Exteriores	14.101.501	13.811.327	15.958.165	15.618.952
09 Previdência Social	887.698	910.000	938.327	938.327
Subunção				
122 Administração Geral	6.797.018	6.778.941	7.059.615	7.059.615
272 Previdência do Regime Estatutário	887.698	910.000	938.327	938.327
301 Atenção Básica	104.806	110.616	103.920	103.920
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	432.155	488.148	449.686	449.686
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.824.102	5.358.488	7.075.000	6.735.787
846 Outros Encargos Especiais	943.419	1.075.134	1.269.944	1.269.944
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.628.135	8.764.075	9.267.886	9.267.886
3 Outras Despesas Correntes	6.285.560	5.881.720	7.553.606	7.218.143
4 Investimentos	75.503	75.532	75.000	71.250

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	8.329.559	0	7.047.405	71.250	0	0	0	15.448.214
156	860.320	0	0	0	0	0	0	860.320
169	78.007	0	0	0	0	0	0	78.007
250	0	0	170.738	0	0	0	0	170.738
Total	9.267.886	0	7.218.143	71.250	0	0	0	16.557.279

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores
Unidade: 35201 Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**938.327**
	Operações Especiais								**938.327**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***938.327***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**938.327**
			S	1-PES	1	90	0	156	860.320
			S	1-PES	1	90	0	169	78.007
2082	**Política Externa**								**6.735.787**
	Atividades								**6.735.787**
2082.2367	***Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil***								***6.735.787***
2082.2367.0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	***07.573***							**6.735.787**
	- Atividade realizada (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	0	250	170.738
			F	4-INV	2	90	0	100	71.250
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.373.799
			F	3-ODC	2	91	0	100	120.000
2118	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores**								**8.883.165**
	Atividades								**7.613.221**
2118.20TP	***Ativos Civis da União***								***7.059.615***
2118.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***07.122***							**7.059.615**
			F	1-PES	1	90	0	100	7.059.615
2118.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***103.920***
2118.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***07.301***							**103.920**
			S	3-ODC	1	90	0	100	103.920
2118.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***449.686***
2118.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***07.331***							**449.686**
			F	3-ODC	1	90	0	100	449.686
	Operações Especiais								**1.269.944**
2118.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***1.269.944***
2118.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***07.846***							**1.269.944**
			F	1-PES	0	91	0	100	1.269.944
	Total								**16.557.279**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**126.907.708.346**	**130.838.504.202**	**129.816.331.109**	**132.793.406.467**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.128.663.207	9.005.272.250	9.553.786.400	9.553.786.400
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	161.935.211	160.159.155	304.788.761	304.788.761
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	234.987.465	50.312.400	35.779.717	35.779.717
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.829.570	6.725.000	6.702.000	6.702.000
0999 Reserva de Contingência	0	38.175.603	5.616.881.083	273.582.652
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	102.001.814.993	106.181.612.462	100.004.066.888	108.187.992.901
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1.778.471.293	1.422.242.592	1.406.000.000	1.408.450.000
2068 Saneamento Básico	1.212.330.015	853.265.525	488.060.000	634.284.748
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	40.261.434	72.922.500	73.000.000	70.862.810
2083 Qualidade Ambiental	0	723.000	1.000.000	1.980.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	12.335.415.159	13.047.093.715	12.326.266.260	12.315.196.478
Função				
09 Previdência Social	9.134.116.672	9.005.272.250	9.553.786.400	9.553.786.400
10 Saúde	117.597.826.894	121.621.859.794	114.298.393.148	122.618.766.937
28 Encargos Especiais	175.764.781	173.196.555	347.270.478	347.270.478
99 Reserva de Contingência	0	38.175.603	5.616.881.083	273.582.652
Subfunção				
121 Planejamento e Orçamento	21.960.749	29.736.850	25.900.000	25.856.000
122 Administração Geral	13.882.501.261	14.008.848.474	9.640.608.151	9.632.094.369
124 Controle Interno	5.422.087	6.861.500	7.000.000	7.000.000
125 Normatização e Fiscalização	24.299.780	39.000.000	37.500.000	37.434.000
126 Tecnologia da Informação	458.370.226	605.696.000	607.700.000	580.781.635
128 Formação de Recursos Humanos	967.802.016	1.048.204.200	1.190.821.000	1.202.609.000
131 Comunicação Social	267.201.606	277.811.500	327.200.000	327.046.000
212 Cooperação Internacional	13.700.000	0	0	0
272 Previdência do Regime Estatutário	9.128.663.207	9.005.272.250	9.553.786.400	9.553.786.400
274 Previdência Especial	5.453.465	0	0	0
301 Atenção Básica	21.608.607.648	22.512.919.256	22.223.178.020	26.092.049.134
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.132.938.423	53.772.823.028	53.122.434.888	57.417.374.843
303 Suporte Profilático e Terapêutico	13.839.114.813	15.162.424.488	13.640.353.000	13.630.006.392
304 Vigilância Sanitária	333.976.929	376.978.400	377.206.000	377.030.000
305 Vigilância Epidemiológica	7.037.104.894	7.653.507.771	8.096.200.000	8.115.475.661
306 Alimentação e Nutrição	69.448.038	72.922.500	73.000.000	70.862.810
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	614.362.648	633.336.348	615.918.123	615.918.123
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.993.850	7.861.500	8.000.000	8.280.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	83.555.211	85.969.000	75.000.000	74.998.000
423 Assistência aos Povos Indígenas	1.730.208.337	1.370.715.592	1.356.000.000	1.357.850.000
511 Saneamento Básico Rural	417.759.459	196.975.813	125.000.000	191.401.661
512 Saneamento Básico Urbano	848.961.936	717.864.712	428.660.000	519.384.748
541 Preservação e Conservação Ambiental	21.358.541	16.612.200	15.550.000	17.231.000
571 Desenvolvimento Científico	485.480.205	485.867.893	532.000.000	544.516.995
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	272.228.812	697.623.210	330.800.000	331.232.600
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	25.541.352	25.884.500	57.000.000	56.970.000
845 Outras Transferências	34.000.000	44.000.000	30.000.000	30.000.000
846 Outros Encargos Especiais	1.569.692.854	1.944.611.614	1.702.634.444	1.702.634.444
999 Reserva de Contingência	0	38.175.603	5.616.881.083	273.582.652
Unidade				
36201 Fundação Oswaldo Cruz	2.692.165.472	2.606.062.372	4.336.700.669	4.373.379.664
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.297.251.950	1.384.848.245	1.538.154.514	1.538.154.514
36211 Fundação Nacional de Saúde	3.731.435.244	3.579.678.582	2.950.982.890	3.111.496.017
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	873.868.014	861.147.742	856.385.002	856.385.002
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	309.744.722	382.101.259	590.045.717	590.045.717
36901 Fundo Nacional de Saúde	118.003.242.945	122.024.666.002	119.544.062.317	122.323.945.553
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	19.315.754.971	19.671.606.743	19.761.888.354	19.761.888.354
3 Outras Despesas Correntes	100.708.343.495	105.697.722.092	101.998.212.756	108.351.151.982
4 Investimentos	6.688.075.881	5.425.999.764	2.476.315.440	4.443.750.003
5 Inversões Financeiras	195.534.000	5.000.000	4.297.289	4.297.289
9 Reserva de Contingência	0	38.175.603	5.575.617.270	232.318.839

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	216.121.846	0	760.612.722	288.627.629	4.297.289	0	0	1.269.659.486
118	0	0	7.515.858	0	0	0	0	7.515.858
136	0	0	700.479.208	0	0	0	0	700.479.208
142	0	0	392.776.595	0	0	0	0	392.776.595
150	0	0	200.396.264	0	0	0	0	200.396.264
151	16.211.076.673	0	17.256.074.939	1.821.043.057	0	0	0	35.288.194.669
153	0	0	81.039.690.331	452.446.000	0	0	0	81.492.136.331
156	1.094.727.227	0	0	0	0	0	0	1.094.727.227
169	1.988.625.772	0	0	0	0	0	0	1.988.625.772
174	251.336.836	0	335.871.279	38.400.000	0	0	232.318.839	857.926.954
180	0	0	9.757.515	0	0	0	0	9.757.515
186	0	0	2.148.025.117	0	0	0	0	2.148.025.117
188	0	0	5.466.559.114	1.842.517.144	0	0	0	7.309.076.258
195	0	0	792.570	0	0	0	0	792.570
250	0	0	11.396.124	0	0	0	0	11.396.124
263	0	0	0	716.173	0	0	0	716.173
280	0	0	20.062.712	0	0	0	0	20.062.712
281	0	0	1.141.634	0	0	0	0	1.141.634

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
Total	19.761.888.354	0	108.351.151.982	4.443.750.003	4.297.289	0	232.318.839	132.793.406.467

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	2.692.165.472	2.606.062.372	4.336.700.669	4.373.379.664
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	248.613.144	237.242.018	284.921.000	284.921.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	18.892.156	14.396.538	13.116.181	13.116.181
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	969.531.587	845.460.413	2.591.183.111	2.627.862.106
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.455.128.585	1.508.963.403	1.447.480.377	1.447.480.377
Função				
09 Previdência Social	248.613.144	237.242.018	284.921.000	284.921.000
10 Saúde	2.424.660.172	2.354.423.816	4.038.663.488	4.075.342.483
28 Encargos Especiais	18.892.156	14.396.538	13.116.181	13.116.181
Subunção				
122 Administração Geral	1.233.071.790	1.262.109.412	1.215.871.905	1.215.871.905
128 Formação de Recursos Humanos	34.088.821	36.389.200	58.600.000	68.862.000
131 Comunicação Social	14.847.614	14.861.500	15.000.000	14.846.000
272 Previdência do Regime Estatutário	248.613.144	237.242.018	284.921.000	284.921.000
301 Atenção Básica	15.148.635	15.291.048	15.148.632	15.148.632
303 Suporte Profilático e Terapêutico	250.296.426	167.643.000	465.200.000	463.700.000
304 Vigilância Sanitária	8.786.153	10.278.400	11.000.000	10.824.000
305 Vigilância Epidemiológica	93.725.395	83.723.000	1.442.083.111	1.441.863.111
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.362.762	34.161.252	33.044.840	33.044.840
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.993.850	7.861.500	8.000.000	8.280.000
571 Desenvolvimento Científico	310.386.431	311.165.393	350.500.000	367.156.995
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	223.865.544	187.653.920	213.800.000	225.360.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	25.541.352	25.884.500	27.000.000	26.970.000
846 Outros Encargos Especiais	192.437.554	211.798.229	196.531.181	196.531.181
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.367.917.154	1.369.783.557	1.452.486.348	1.452.486.348
3 Outras Despesas Correntes	969.486.658	913.989.732	2.525.249.136	2.551.799.136
4 Investimentos	354.761.659	322.289.083	358.965.185	369.094.180

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	8.278.443	0	8.337.738	1.000.000	0	0	0	17.616.181
151	1.159.286.905	0	817.908.336	290.984.000	0	0	0	2.268.179.241
153	0	0	1.692.283.111	70.000.000	0	0	0	1.762.283.111
156	124.254.025	0	0	0	0	0	0	124.254.025
169	160.666.975	0	0	0	0	0	0	160.666.975
188	0	0	17.450.000	6.944.995	0	0	0	24.394.995
195	0	0	792.570	0	0	0	0	792.570
250	0	0	8.486.347	0	0	0	0	8.486.347
263	0	0	0	165.185	0	0	0	165.185
280	0	0	5.399.400	0	0	0	0	5.399.400
281	0	0	1.141.634	0	0	0	0	1.141.634
Total	1.452.486.348	0	2.551.799.136	369.094.180	0	0	0	4.373.379.664

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**284.921.000**
	Operações Especiais								**284.921.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***284.921.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**284.921.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	160.666.975
			S	1-PES	1	90	0	156	124.254.025
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**13.116.181**
	Operações Especiais								**13.116.181**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***13.116.181***
0901.0005.0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**13.116.181**
			S	3-ODC	1	90	6	100	4.837.738
			S	1-PES	1	90	6	100	8.278.443
2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**								**2.627.862.106**
	Atividades								**2.356.932.106**
2015.2B42	***Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde***								***13.912.000***
2015.2B42.0001	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional	***10.571***							**13.912.000**
	- Cooperação técnica apoiada (unidade): 186		S	4-INV	2	90	6	151	312.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	13.600.000
2015.20K0	***Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências***								***3.100.000***
2015.20K0.0001	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências - Nacional	***10.572***							**3.100.000**
	- Tecnologia de saúde disponibilizada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	6	188	300.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	2.800.000
2015.20K1	***Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde***								***33.880.000***
2015.20K1.0001	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	***10.572***							**8.780.000**
	- Usuário atendido (unidade): 1.024		S	3-ODC	2	90	6	151	8.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	780.000
2015.20K1.0033	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	***10.572***							**25.100.000**
	- Usuário atendido (unidade): 3.640		S	4-INV	2	90	6	151	22.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	3.100.000
2015.20Q4	***Operação do Canal Saúde***								***14.846.000***
2015.20Q4.0001	Operação do Canal Saúde - Nacional	***10.131***							**14.846.000**
	- Hora veiculada (horas/ano): 7.200		S	4-INV	2	90	6	151	546.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	14.300.000
2015.20Q7	***Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz***								***8.280.000***
2015.20Q7.0001	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - Nacional	***10.391***							**8.280.000**
	- Acervo preservado (%): 93		S	3-ODC	6	90	6	188	500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	7.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	780.000
2015.20YD	***Educação e Formação em Saúde***								***68.862.000***
2015.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	***10.128***							**60.062.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 9.225		S	4-INV	2	90	6	151	312.000
			S	3-ODC	2	90	6	281	1.141.634
			S	3-ODC	6	90	6	188	1.550.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	57.058.366
2015.20YD.0013	Educação e Formação em Saúde - No Estado do Amazonas	***10.128***							**5.000.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 5.000		S	3-ODC	2	90	6	100	2.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	2.500.000
2015.20YD.0033	Educação e Formação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	***10.128***							**1.600.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 300		S	3-ODC	6	90	6	188	1.600.000
2015.20YD.0053	Educação e Formação em Saúde - No Distrito Federal	***10.128***							**1.500.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 850		S	3-ODC	6	90	6	188	1.500.000
2015.20YD.3341	Educação e Formação em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***10.128***							**400.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 75		S	3-ODC	6	90	6	188	400.000
2015.20YD.7000	Educação e Formação em Saúde - Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) - Rio de Janeiro - RJ	***10.128***							**300.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 119		S	3-ODC	6	90	6	188	300.000
2015.20YE	***Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças***								***1.425.083.111***
2015.20YE.0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	***10.305***							**1.425.083.111**
	- População coberta (unidade): 211.263.638		S	3-ODC	1	90	6	153	1.355.083.111
			S	4-INV	1	90	6	153	70.000.000
2015.2522	***Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos***								***40.000.000***
2015.2522.0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	***10.303***							**40.000.000**
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 145.000		S	4-INV	2	90	6	151	15.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	25.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4370	***Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis***								***337.200.000***
2015.4370.0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional	***10.303***							**337.200.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	90	6	153	337.200.000
2015.6174	***Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde***								***10.824.000***
2015.6174.0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	***10.304***							**10.824.000**
	- Laudo emitido (unidade): 4.800		S	3-ODC	2	90	6	151	9.495.760
			S	4-INV	2	90	6	151	624.000
			S	3-ODC	2	90	6	250	704.240
2015.6179	***Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia***								***26.970.000***
2015.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	***10.573***							**26.970.000**
	- Material produzido (unidade): 2.002.000		S	3-ODC	6	90	6	188	300.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.170.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	25.500.000
2015.6516	***Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia***								***86.500.000***
2015.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	***10.303***							**86.500.000**
	- Serviço qualificado/avaliado (unidade): 8.814		S	4-INV	2	90	6	151	8.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	78.000.000
2015.8305	***Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas***								***101.884.221***
2015.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional	***10.571***							**101.560.000**
	- Paciente atendido (unidade): 81.319		S	4-INV	2	90	6	151	1.560.000
			S	3-ODC	2	90	6	250	5.151.477
			S	3-ODC	2	90	6	151	92.848.523
			S	3-ODC	2	90	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	1.000.000
2015.8305.7000	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Instituto Fernandes Figueira (IFF) - No Estado do Rio de Janeiro	***10.571***							**324.221**
	- Paciente atendido (unidade): 259		S	4-INV	6	90	6	188	324.221
2015.8315	***Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde***								***168.810.774***
2015.8315.0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	***10.571***							**157.190.000**
	- Pesquisa realizada (unidade): 1.715		S	4-INV	2	90	6	151	2.340.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	152.121.025
			S	3-ODC	6	90	6	188	1.350.000
			S	3-ODC	2	90	6	195	792.570
			S	3-ODC	2	90	6	250	586.405
2015.8315.0033	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	***10.571***							**1.410.387**
	- Pesquisa realizada (unidade): 5		S	4-INV	6	90	6	188	510.387
			S	3-ODC	6	90	6	188	900.000
2015.8315.0053	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - No Distrito Federal	***10.571***							**200.000**
	- Pesquisa realizada (unidade): 3		S	3-ODC	6	90	6	188	200.000
2015.8315.3341	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***10.571***							**3.500.000**
	- Pesquisa realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	188	3.500.000
2015.8315.7000	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos (ICTB) - No Estado do Rio de Janeiro	***10.571***							**2.600.000**
	- Pesquisa realizada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	6	188	1.600.000
			S	4-INV	6	90	6	188	1.000.000
2015.8315.7008	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - No Estado do Rio de Janeiro	***10.571***							**2.410.387**
	- Pesquisa realizada (unidade): 5		S	3-ODC	6	90	6	188	600.000
			S	4-INV	6	90	6	188	1.810.387
2015.8315.7010	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Instituto Fernandes Figueira (IFF) - No Estado do Rio de Janeiro	***10.571***							**1.500.000**
	- Pesquisa realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	188	500.000
			S	4-INV	6	90	6	188	1.000.000
2015.8327	***Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência Para o Controle de Doenças***								***16.780.000***
2015.8327.0001	Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência Para o Controle de Doenças - Nacional	***10.305***							**16.780.000**
	- Exame laboratorial realizado (unidade): 266.506		S	3-ODC	2	90	6	151	16.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	780.000
	Projetos								**270.930.000**
2015.13DU	***Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará***								***15.000.000***
2015.13DU.0023	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará - No Estado do Ceará	***10.572***							**15.000.000**
	- Obra concluída (% de execução física): 3		S	4-INV	2	90	6	151	15.000.000
2015.13DW	***Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos***								***161.680.000***
2015.13DW.0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro	***10.572***							**161.680.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Obra concluída (% de execução física): 15		S	4-INV	2	90	6	151	161.680.000
2015.14UO	***Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS***								***11.700.000***
2015.14UO.0001	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - Nacional	***10.572***							**11.700.000**
	- Obra concluída (% de execução física): 5		S	4-INV	2	90	6	151	11.700.000
2015.7674	***Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz***								***82.550.000***
2015.7674.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	***10.571***							**78.200.000**
	- Unidade modernizada (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	38.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	188	300.000
			S	4-INV	2	90	6	151	39.900.000
2015.7674.0029	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - No Estado da Bahia	***10.571***							**1.050.000**
	- Unidade modernizada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	6	188	1.050.000
2015.7674.3341	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***10.571***							**1.100.000**
	- Unidade modernizada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	6	188	600.000
			S	3-ODC	6	90	6	188	500.000
2015.7674.7004	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Fernandes Figueira (IFF) - Rio de Janeiro - RJ	***10.571***							**1.100.000**
	- Unidade modernizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	188	500.000
			S	4-INV	6	90	6	188	600.000
2015.7674.7006	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI) - Rio de Janeiro - RJ	***10.571***							**600.000**
	- Unidade modernizada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	6	188	600.000
2015.7674.7008	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) - Rio de Janeiro - RJ	***10.571***							**500.000**
	- Unidade modernizada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	6	188	500.000
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								**1.447.480.377**
	Atividades								**1.264.065.377**
2115.20TP	***Ativos Civis da União***								***975.871.905***
2115.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***10.122***							**975.871.905**
			S	1-PES	1	90	6	151	975.871.905
2115.2000	***Administração da Unidade***								***240.000.000***
2115.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	***10.122***							**240.000.000**
			S	3-ODC	2	90	6	250	2.044.225
			S	3-ODC	2	90	6	151	224.391.190
			S	3-ODC	2	90	6	280	5.399.400
			S	4-INV	2	90	6	263	165.185
			S	4-INV	2	90	6	151	8.000.000
2115.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***15.148.632***
2115.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***10.301***							**15.148.632**
			S	3-ODC	1	90	0	151	15.148.632
2115.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***33.044.840***
2115.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***10.331***							**33.044.840**
			S	3-ODC	1	90	6	151	33.044.840
	Operações Especiais								**183.415.000**
2115.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***183.415.000***
2115.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***10.846***							**183.415.000**
			S	1-PES	0	91	6	151	183.415.000
	Total								**4.373.379.664**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.297.251.950	1.384.848.245	1.538.154.514	1.538.154.514
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	103.337.223	85.225.597	87.690.619	87.690.619
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	890.059	961.820	1.069.189	1.069.189
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	60.642.409	253.900.000	243.000.000	243.000.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.132.382.260	1.044.760.828	1.206.394.706	1.206.394.706
Função				
09 Previdência Social	890.059	0	0	0
10 Saúde	1.193.024.669	1.298.660.828	1.449.394.706	1.449.394.706
28 Encargos Especiais	103.337.223	86.187.417	88.759.808	88.759.808
Subunção				
122 Administração Geral	1.042.945.168	951.394.132	1.112.863.843	1.112.863.843
128 Formação de Recursos Humanos	20.778.820	24.000.000	24.000.000	24.000.000
274 Previdência Especial	890.059	0	0	0
301 Atenção Básica	0	290.376	290.376	290.376
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.642.409	253.900.000	243.000.000	243.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	68.658.271	69.076.320	69.240.487	69.240.487
846 Outros Encargos Especiais	103.337.223	86.187.417	88.759.808	88.759.808
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.142.856.960	1.033.599.067	1.195.018.834	1.195.018.834
3 Outras Despesas Correntes	101.282.581	307.879.178	316.379.253	316.379.253
4 Investimentos	53.112.409	43.370.000	26.756.427	26.756.427

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
151	1.195.018.834	0	311.591.527	26.756.427	0	0	0	1.533.366.788
250	0	0	2.694.993	0	0	0	0	2.694.993
280	0	0	2.092.733	0	0	0	0	2.092.733
Total	1.195.018.834	0	316.379.253	26.756.427	0	0	0	1.538.154.514

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**87.690.619**
	Operações Especiais								**87.690.619**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***62.542.355***
0901.0005.5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS	***28.846***							**62.542.355**
			S	1-PES	1	90	6	151	62.542.355
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***25.148.264***
0901.0022.5027	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS	***28.846***							**25.148.264**
			S	1-PES	1	90	6	151	19.612.636
			S	3-ODC	1	90	6	151	5.535.628
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.069.189**
	Operações Especiais								**1.069.189**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***1.069.189***
0909.0536.5027	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Município de Porto Alegre - RS	***28.846***							**1.069.189**
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.069.189
2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**								**243.000.000**
	Atividades								**243.000.000**
2015.6217	***Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde***								***243.000.000***
2015.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	***10.302***							**243.000.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 6.840.273		S	3-ODC	2	90	6	151	211.455.847
			S	3-ODC	2	90	6	280	2.092.733
			S	3-ODC	2	90	6	250	2.694.993
			S	4-INV	2	90	6	151	26.756.427
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								**1.206.394.706**
	Atividades								**1.206.394.706**
2115.20TP	***Ativos Civis da União***								***1.112.863.843***
2115.20TP.5027	Ativos Civis da União - No Município de Porto Alegre - RS	***10.122***							**1.112.863.843**
			S	1-PES	1	90	6	151	1.112.863.843
2115.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***290.376***
2115.2004.5027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	***10.301***							**290.376**
			S	3-ODC	1	90	0	151	290.376
2115.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***69.240.487***
2115.212B.5027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	***10.331***							**69.240.487**
			S	3-ODC	1	90	6	151	69.240.487
2115.6149	***Residência de Profissionais de Saúde - SUS***								***24.000.000***
2115.6149.0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	***10.128***							**24.000.000**
	- Profissional qualificado (unidade): 600		S	3-ODC	2	90	6	151	24.000.000
	Total								**1.538.154.514**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	3.731.435.244	3.579.678.582	2.950.982.890	3.111.496.017
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.431.970.241	1.423.854.978	1.471.873.000	1.471.873.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	34.500.413	57.201.199	181.269.097	181.269.097
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	697.509	1.195.776	638.928	638.928
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	152.753.081	38.600.200	44.150.000	60.905.161
2068 Saneamento Básico	1.212.330.015	853.265.525	488.060.000	634.284.748
2083 Qualidade Ambiental	0	723.000	1.000.000	1.980.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	899.183.984	1.204.837.904	763.991.865	760.545.083
Função				
09 Previdência Social	1.432.667.750	1.423.854.978	1.471.873.000	1.471.873.000
10 Saúde	2.264.267.081	2.097.426.629	1.297.201.865	1.457.714.992
28 Encargos Especiais	34.500.413	58.396.975	181.908.025	181.908.025
Subunção				
122 Administração Geral	664.273.458	792.116.832	553.618.151	553.079.369
126 Tecnologia da Informação	38.054.553	41.042.200	44.200.000	41.292.000
128 Formação de Recursos Humanos	2.690.245	3.000.000	2.900.000	2.900.000
131 Comunicação Social	2.993.992	3.000.000	3.000.000	3.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.431.970.241	1.423.854.978	1.471.873.000	1.471.873.000
274 Previdência Especial	697.509	0	0	0
301 Atenção Básica	59.316.875	60.699.576	59.248.512	59.248.512
305 Vigilância Epidemiológica	125.266.116	12.663.000	14.000.000	19.752.500
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	38.471.641	45.683.323	31.436.202	31.436.202
511 Saneamento Básico Rural	369.496.503	145.448.813	75.000.000	140.801.661
512 Saneamento Básico Urbano	848.961.936	717.864.712	428.660.000	519.384.748
541 Preservação e Conservação Ambiental	21.358.541	16.612.200	15.550.000	17.231.000
846 Outros Encargos Especiais	127.883.633	317.692.948	251.497.025	251.497.025
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.052.856.089	2.352.601.739	2.090.760.062	2.090.760.062
3 Outras Despesas Correntes	476.496.235	359.954.934	343.190.539	353.100.539
4 Investimentos	1.202.082.920	867.121.909	512.735.000	663.338.127
5 Inversões Financeiras	0	0	4.297.289	4.297.289

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	165.924.911	0	11.046.897	71.221.652	4.297.289	0	0	252.490.749
151	1.655.890.835	0	335.557.834	164.791.730	0	0	0	2.156.240.399
153	0	0	0	294.388.200	0	0	0	294.388.200
156	78.667.512	0	0	0	0	0	0	78.667.512
169	190.276.804	0	0	0	0	0	0	190.276.804
188	0	0	4.410.000	132.385.557	0	0	0	136.795.557
250	0	0	47.851	0	0	0	0	47.851
263	0	0	0	550.988	0	0	0	550.988
280	0	0	2.037.957	0	0	0	0	2.037.957
Total	2.090.760.062	0	353.100.539	663.338.127	4.297.289	0	0	3.111.496.017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.471.873.000**
	Operações Especiais								**1.471.873.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.471.873.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**1.471.873.000**
			S	1-PES	1	90	0	151	1.202.928.684
			S	1-PES	1	90	0	156	78.667.512
			S	1-PES	1	90	0	169	190.276.804
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**181.269.097**
	Operações Especiais								**181.269.097**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***181.269.097***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**181.269.097**
			S	3-ODC	1	90	6	100	11.046.897
			S	5-IFI	1	90	6	100	4.297.289
			S	1-PES	1	90	6	100	165.924.911
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**638.928**
	Operações Especiais								**638.928**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***638.928***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**638.928**
			S	3-ODC	1	90	0	151	638.928
2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**								**60.905.161**
	Atividades								**24.583.500**
2015.20K2	***Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental***								***4.831.000***
2015.20K2.0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	***10.541***							**4.831.000**
	- Pesquisa apoiada (unidade): 10		S	4-INV	2	90	6	151	1.131.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	3.700.000
2015.20T6	***Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana***								***19.752.500***
2015.20T6.0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional	***10.305***							**13.402.500**
	- Município apoiado (unidade): 136		S	3-ODC	6	50	6	188	420.000
			S	4-INV	2	40	6	151	3.120.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	9.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	375.000
			S	4-INV	2	90	6	151	487.500
2015.20T6.0016	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - No Estado do Amapá	***10.305***							**5.900.000**
	- Município apoiado (unidade): 14		S	3-ODC	2	90	6	151	5.900.000
2015.20T6.0035	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - No Estado de São Paulo	***10.305***							**150.000**
	- Município apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	188	150.000
2015.20T6.0041	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - No Estado do Paraná	***10.305***							**100.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	100.000
2015.20T6.0051	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - No Estado de Mato Grosso	***10.305***							**200.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	188	200.000
	Projetos								**36.321.661**
2015.3921	***Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas***								***36.321.661***
2015.3921.0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	***10.511***							**21.750.000**
	- Município beneficiado (unidade): 44		S	4-INV	2	40	6	151	21.750.000
2015.3921.0012	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Acre	***10.511***							**500.000**
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.3921.0025	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba	***10.511***							**600.000**
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	188	600.000
2015.3921.1073	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Irauçuba - CE	***10.511***							**2.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	2.000.000
2015.3921.1386	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Cacimbas - PB	***10.511***							**250.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.3921.7000	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Conjunto Articulado de Obras de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (Consórcio Publico de Desenvolvimento Sustentável do Médio Piranhas – CODEMP) - No Estado da Paraíba	***10.511***							**11.221.661**
	- Município beneficiado (unidade): 15		S	4-INV	2	71	6	100	6.221.661
			S	4-INV	2	71	6	188	5.000.000
2068	**Saneamento Básico**								**634.284.748**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Atividades								**31.814.000**
2068.20AF	***Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos***								***8.094.000***
2068.20AF.0001	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	***10.512***							**8.094.000**
	- Município apoiado (unidade): 442		S	4-INV	2	71	6	151	3.900.000
			S	4-INV	2	40	6	151	234.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	2.400.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.560.000
2068.20AG	***Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes***								***11.320.000***
2068.20AG.0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	***10.512***							**9.780.000**
	- Município beneficiado (unidade): 67		S	3-ODC	2	90	0	151	9.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	780.000
2068.20AG.0026	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - No Estado de Pernambuco	***10.512***							**1.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	188	1.000.000
2068.20AG.0029	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - No Estado da Bahia	***10.512***							**540.000**
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	0	188	540.000
2068.6908	***Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde***								***12.400.000***
2068.6908.0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional	***10.541***							**10.400.000**
	- Município atendido (unidade): 52		S	3-ODC	2	40	6	151	10.400.000
2068.6908.1577	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - No Município de Arcoverde - PE	***10.541***							**1.000.000**
	- Município atendido (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2068.6908.1690	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - No Município de Poção - PE	***10.541***							**500.000**
	- Município atendido (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2068.6908.1697	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - No Município de Ribeirão - PE	***10.541***							**500.000**
	- Município atendido (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
	Projetos								**602.470.748**
2068.10GD	***Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)***								***179.085.548***
2068.10GD.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	***10.512***							**153.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 157		S	4-INV	3	90	0	100	7.500.000
			S	4-INV	3	40	0	153	130.500.000
			S	4-INV	3	90	0	188	15.000.000
2068.10GD.0013	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Amazonas	***10.512***							**750.000**
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	188	750.000
2068.10GD.0015	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará	***10.512***							**250.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	250.000
2068.10GD.0021	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Maranhão	***10.512***							**600.000**
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	188	600.000
2068.10GD.0031	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	***10.512***							**660.000**
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	188	660.000
2068.10GD.0035	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	***10.512***							**1.100.000**
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
2068.10GD.0041	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	***10.512***							**250.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	250.000
2068.10GD.0043	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.512***							**520.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Município beneficiado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	0	188	520.000
2068.10GD.0052	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Goiás	***10.512***							**324.774**
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	188	324.774
2068.10GD.0181	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Barcelos - AM	***10.512***							**500.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	500.000
2068.10GD.0225	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	***10.512***							**350.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	350.000
2068.10GD.1102	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Miraíma - CE	***10.512***							**500.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	500.000
2068.10GD.3246	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Muniz Freire - ES	***10.512***							**280.774**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	280.774
2068.10GD.7006	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Amazonas	***10.512***							**20.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 42		S	4-INV	7	30	0	188	20.000.000
2068.10GE	***Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)***								***204.188.200***
2068.10GE.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	***10.512***							**200.988.200**
	- Município beneficiado (unidade): 188		S	4-INV	3	90	0	100	7.499.991
			S	4-INV	3	90	0	188	35.000.009
			S	4-INV	3	40	0	153	158.488.200
2068.10GE.0023	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará	***10.512***							**500.000**
			S	4-INV	6	99	0	188	500.000
2068.10GE.0031	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	***10.512***							**750.000**
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	188	750.000
2068.10GE.0964	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de São Julião - PI	***10.512***							**1.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2068.10GE.2672	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Gurinhatã - MG	***10.512***							**350.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	350.000
2068.10GE.5667	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Paraíso das Águas - MS	***10.512***							**600.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	600.000
2068.10GG	***Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)***								***28.477.000***
2068.10GG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	***10.512***							**12.267.000**
	- Município beneficiado (unidade): 41		S	4-INV	2	40	0	151	12.267.000
2068.10GG.0017	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Tocantins	***10.512***							**2.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 8		S	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2068.10GG.0026	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou	***10.512***							**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Pernambuco								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	400.000
2068.10GG.0027	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Alagoas	***10.512***							**2.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 8		S	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	***10.512***							**400.000**
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	188	400.000
2068.10GG.0032	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Espírito Santo	***10.512***							**1.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	***10.512***							**250.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	250.000
2068.10GG.0053	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Distrito Federal	***10.512***							**300.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	0	188	300.000
2068.10GG.0154	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Brasiléia - AC	***10.512***							**2.700.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	151	2.700.000
2068.10GG.0170	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Sena Madureira - AC	***10.512***							**2.700.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	2.700.000
2068.10GG.0171	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Tarauacá - AC	***10.512***							**2.700.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	153	2.700.000
2068.10GG.0172	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Xapuri - AC	***10.512***							**300.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	300.000
2068.10GG.1211	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Equador - RN	***10.512***							**300.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	300.000
2068.10GG.3213	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Castelo - ES	***10.512***							**260.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	260.000
2068.10GG.3266	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Sooretama - ES	***10.512***							**250.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	250.000
2068.10GG.3339	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Rio das Flores - RJ	***10.512***							**350.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	350.000
2068.10GG.5408	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Torixoréu - MT	***10.512***							**300.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	300.000
2068.3883	***Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária***								***17.990.000***
2068.3883.0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - Nacional	***10.512***							**780.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	151	780.000
2068.3883.0014	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - No Estado de Roraima	***10.512***							**14.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Município beneficiado (unidade): 14		S	4-INV	6	40	6	188	7.000.000
			S	4-INV	6	99	6	188	7.500.000
2068.3883.0237	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - No Município de Alto Alegre - RR	***10.512***							**710.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	710.000
2068.3883.0243	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - No Município de Iracema - RR	***10.512***							**1.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2068.3883.0247	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - No Município de Rorainópolis - RR	***10.512***							**1.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2068.7652	***Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes***								***68.250.000***
2068.7652.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Nacional	***10.512***							**57.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 114		S	4-INV	2	40	6	151	57.000.000
2068.7652.0012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Acre	***10.512***							**800.000**
	- Município beneficiado (unidade): 5		S	4-INV	6	99	6	188	300.000
			S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2068.7652.0014	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado de Roraima	***10.512***							**2.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	2.000.000
2068.7652.0022	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Piauí	***10.512***							**250.000**
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado da Bahia	***10.512***							**6.950.000**
	- Município beneficiado (unidade): 69		S	4-INV	6	40	6	188	4.000.000
			S	4-INV	6	99	6	188	1.500.000
			S	4-INV	6	30	6	188	1.450.000
2068.7652.0031	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado de Minas Gerais	***10.512***							**250.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2068.7652.0033	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Rio de Janeiro	***10.512***							**1.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	90	6	188	1.000.000
2068.7656	***Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)***								***104.480.000***
2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional	***10.511***							**98.500.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 164		S	4-INV	2	40	6	151	47.500.000
			S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	50.000.000
2068.7656.0011	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Rondônia	***10.511***							**500.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2068.7656.0012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Acre	***10.511***							**350.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	188	350.000
2068.7656.0014	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Roraima	***10.511***							**500.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	500.000
2068.7656.0021	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Maranhão	***10.511***							**1.250.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	188	1.250.000
2068.7656.0029	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No	***10.511***							**600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Estado da Bahia								
	- Comunidade beneficiada (unidade): 4		S	4-INV	6	99	6	188	350.000
			S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2068.7656.0041	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Paraná	***10.511***							**250.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2068.7656.0052	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Goiás	***10.511***							**280.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	280.000
2068.7656.0157	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	***10.511***							**400.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	400.000
2068.7656.0550	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Afonso Cunha - MA	***10.511***							**500.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2068.7656.1741	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Tuparetama - PE	***10.511***							**450.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	450.000
2068.7656.4251	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Nova Tebas - PR	***10.511***							**600.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	600.000
2068.7656.4339	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Santa Mariana - PR	***10.511***							**300.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	300.000
2083	**Qualidade Ambiental**								**1.980.000**
	Atividades								**1.980.000**
2083.20AM	***Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais***								***1.980.000***
2083.20AM.0001	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional	***10.512***							**780.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	151	780.000
2083.20AM.3165	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - No Município de Uberaba - MG	***10.512***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	0	188	1.000.000
2083.20AM.3323	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - No Município de Nova Iguaçu - RJ	***10.512***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	200.000
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								**760.545.083**
	Atividades								**690.956.083**
2115.20Q8	***Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental***								***20.000.000***
2115.20Q8.0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	***10.122***							**20.000.000**
			S	3-ODC	2	90	0	151	5.000.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	15.000.000
2115.20TP	***Ativos Civis da União***								***383.373.151***
2115.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***10.122***							**383.373.151**
			S	1-PES	1	90	6	151	383.373.151
2115.2000	***Administração da Unidade***								***149.461.218***
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***10.122***							**149.461.218**
			S	3-ODC	2	90	6	151	144.914.192
			S	3-ODC	2	90	6	250	47.851
			S	4-INV	2	90	6	151	1.910.230
			S	4-INV	2	90	6	263	550.988
			S	3-ODC	2	90	6	280	2.037.957
2115.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***59.248.512***
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***10.301***							**59.248.512**
			S	3-ODC	1	90	0	151	59.248.512
2115.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***31.436.202***
2115.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***10.331***							**31.436.202**
			S	3-ODC	1	90	6	151	31.436.202

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***245.000***
2115.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***10.122***							**245.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 9		S	3-ODC	2	90	0	151	245.000
2115.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***2.900.000***
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***10.128***							**2.900.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 700		S	3-ODC	2	90	6	151	2.900.000
2115.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***3.000.000***
2115.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***10.131***							**3.000.000**
			S	3-ODC	2	90	6	151	3.000.000
2115.6881	***Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA***								***41.292.000***
2115.6881.0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	***10.126***							**41.292.000**
	- Sistema/processo modernizado (unidade): 30		S	4-INV	2	90	6	151	8.892.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	32.400.000
	Operações Especiais								**69.589.000**
2115.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***69.589.000***
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***10.846***							**69.589.000**
			S	1-PES	0	91	6	151	69.589.000
	Total								**3.111.496.017**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	873.868.014	861.147.742	856.385.002	856.385.002
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	115.141.743	107.257.644	150.005.000	150.005.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	678.612	727.038	624.572	624.572
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	137.190.777	101.694.000	91.200.000	91.200.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	620.856.883	651.469.060	614.555.430	614.555.430
Função				
09 Previdência Social	115.141.743	107.257.644	150.005.000	150.005.000
10 Saúde	758.047.660	753.163.060	705.755.430	705.755.430
28 Encargos Especiais	678.612	727.038	624.572	624.572
Subunção				
122 Administração Geral	527.417.575	546.084.784	522.184.225	522.184.225
128 Formação de Recursos Humanos	2.498.919	2.500.000	2.500.000	2.500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	115.141.743	107.257.644	150.005.000	150.005.000
301 Atenção Básica	5.486.488	5.091.804	5.486.484	5.486.484
304 Vigilância Sanitária	137.190.777	101.694.000	91.200.000	91.200.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.088.596	12.313.829	12.169.721	12.169.721
846 Outros Encargos Especiais	74.043.917	86.205.681	72.839.572	72.839.572
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	594.969.012	605.427.528	611.496.306	611.496.306
3 Outras Despesas Correntes	254.778.362	227.439.214	211.488.696	211.488.696
4 Investimentos	24.120.640	28.281.000	33.400.000	33.400.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	542.081	0	82.491	0	0	0	0	624.572
151	425.037.952	0	0	0	0	0	0	425.037.952
156	49.584.344	0	0	0	0	0	0	49.584.344
169	75.141.650	0	0	0	0	0	0	75.141.650
174	61.190.279	0	202.989.634	33.400.000	0	0	0	297.579.913
250	0	0	17.222	0	0	0	0	17.222
280	0	0	8.399.349	0	0	0	0	8.399.349
Total	611.496.306	0	211.488.696	33.400.000	0	0	0	856.385.002

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**150.005.000**
	Operações Especiais								**150.005.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***150.005.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**150.005.000**
			S	1-PES	1	90	0	151	25.279.006
			S	1-PES	1	90	0	156	49.584.344
			S	1-PES	1	90	0	169	75.141.650
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**624.572**
	Operações Especiais								**624.572**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***624.572***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**624.572**
			S	1-PES	1	90	6	100	542.081
			S	3-ODC	1	90	6	100	82.491
2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**								**91.200.000**
	Atividades								**91.200.000**
2015.6138	***Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados***								***16.000.000***
2015.6138.0001	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - Nacional	***10.304***							**16.000.000**
	- Risco sanitário controlado (%): 7		S	3-ODC	2	91	6	174	300.000
			S	3-ODC	2	90	6	174	14.300.000
			S	4-INV	2	90	6	174	1.400.000
2015.8719	***Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos***								***75.200.000***
2015.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional	***10.304***							**75.200.000**
	- Estratégia implantada (unidade): 70		S	3-ODC	2	90	6	174	57.305.320
			S	3-ODC	2	91	6	174	7.894.680
			S	4-INV	2	90	6	174	10.000.000
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								**614.555.430**
	Atividades								**542.340.430**
2115.20TP	***Ativos Civis da União***								***388.734.225***
2115.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***10.122***							**388.734.225**
			S	1-PES	1	90	6	151	327.543.946
			S	1-PES	1	90	6	174	61.190.279
2115.2000	***Administração da Unidade***								***133.000.000***
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***10.122***							**133.000.000**
			S	3-ODC	2	90	6	250	17.222
			S	3-ODC	2	90	6	174	97.690.184
			S	3-ODC	2	90	6	280	8.399.349
			S	3-ODC	2	91	6	174	4.893.245
			S	4-INV	2	90	6	174	22.000.000
2115.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.486.484***
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***10.301***							**5.486.484**
			S	3-ODC	1	90	0	174	5.486.484
2115.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***12.169.721***
2115.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***10.331***							**12.169.721**
			S	3-ODC	1	90	6	174	12.169.721
2115.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***450.000***
2115.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***10.122***							**450.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 15		S	3-ODC	2	90	0	174	450.000
2115.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***2.500.000***
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***10.128***							**2.500.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 850		S	3-ODC	2	90	6	174	2.500.000
	Operações Especiais								**72.215.000**
2115.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***72.215.000***
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***10.846***							**72.215.000**
			S	1-PES	0	91	6	151	72.215.000
	Total								**856.385.002**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		309.744.722	382.101.259	590.045.717	590.045.717
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.419.857	4.235.179	5.327.400	5.327.400
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.526.807	2.608.783	22.088.292	22.088.292
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	104.570	150.000	140.000	140.000
0999	Reserva de Contingência	0	38.175.603	232.318.839	232.318.839
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	57.665.541	71.600.000	72.000.000	72.000.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	243.027.946	265.331.694	258.171.186	258.171.186
Função					
09	Previdência Social	4.419.857	4.235.179	5.327.400	5.327.400
10	Saúde	300.693.488	336.931.694	330.171.186	330.171.186
28	Encargos Especiais	4.631.377	2.758.783	22.228.292	22.228.292
99	Reserva de Contingência	0	38.175.603	232.318.839	232.318.839
Subunção					
122	Administração Geral	205.201.162	229.646.246	217.923.557	217.923.557
125	Normatização e Fiscalização	20.671.400	31.000.000	31.000.000	31.000.000
126	Tecnologia da Informação	36.994.141	35.600.000	41.000.000	41.000.000
128	Formação de Recursos Humanos	2.269.747	2.850.000	2.800.000	2.800.000
131	Comunicação Social	3.360.000	3.700.000	3.500.000	3.500.000
272	Previdência do Regime Estatutário	4.419.857	4.235.179	5.327.400	5.327.400
301	Atenção Básica	1.141.711	948.936	1.141.716	1.141.716
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.178.025	5.112.084	5.232.913	5.232.913
846	Outros Encargos Especiais	30.508.679	30.833.211	49.801.292	49.801.292
999	Reserva de Contingência	0	38.175.603	232.318.839	232.318.839
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	184.364.792	195.605.853	195.586.555	195.586.555
3	Outras Despesas Correntes	121.181.799	138.419.803	157.140.323	157.140.323
4	Investimentos	4.198.130	4.900.000	5.000.000	5.000.000
5	Inversões Financeiras	0	5.000.000	0	0
9	Reserva de Contingência	0	38.175.603	232.318.839	232.318.839

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	112.598	0	21.975.694	0	0	0	0	22.088.292
156	5.327.400	0	0	0	0	0	0	5.327.400
174	190.146.557	0	132.881.645	5.000.000	0	0	232.318.839	560.347.041
250	0	0	149.711	0	0	0	0	149.711
280	0	0	2.133.273	0	0	0	0	2.133.273
Total	195.586.555	0	157.140.323	5.000.000	0	0	232.318.839	590.045.717

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**5.327.400**
	Operações Especiais								**5.327.400**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***5.327.400***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**5.327.400**
			S	1-PES	1	90	0	156	5.327.400
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**22.088.292**
	Operações Especiais								**22.088.292**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***22.088.292***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**22.088.292**
			S	1-PES	1	90	0	100	112.598
			S	3-ODC	1	90	0	100	21.975.694
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**140.000**
	Operações Especiais								**140.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***140.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**140.000**
			S	3-ODC	2	80	0	174	135.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	5.000
0999	**Reserva de Contingência**								**232.318.839**
	Operações Especiais								**232.318.839**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***232.318.839***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**232.318.839**
			S	9-RES	0	99	0	174	232.318.839
2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**								**72.000.000**
	Atividades								**72.000.000**
2015.4339	***Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar***								***31.000.000***
2015.4339.0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional	***10.125***							**31.000.000**
	- Conflito resolvido (unidade): 4.000		S	3-ODC	2	80	0	174	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	27.346.270
			S	3-ODC	2	91	0	174	2.653.730
2015.8727	***Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar***								***41.000.000***
2015.8727.0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	***10.126***							**41.000.000**
	- Informação processada (unidade): 750		S	4-INV	2	90	0	174	4.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	37.000.000
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								**258.171.186**
	Atividades								**230.598.186**
2115.20TP	***Ativos Civis da União***								***162.573.557***
2115.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***10.122***							**162.573.557**
			S	1-PES	1	90	0	174	162.573.557
2115.2000	***Administração da Unidade***								***55.000.000***
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***10.122***							**55.000.000**
			S	3-ODC	2	90	0	250	149.711
			S	3-ODC	2	91	0	174	75.677
			S	3-ODC	2	90	0	280	2.133.273
			S	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	51.641.339
2115.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.141.716***
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***10.301***							**1.141.716**
			S	3-ODC	1	90	0	174	1.141.716
2115.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.232.913***
2115.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***10.331***							**5.232.913**
			S	3-ODC	1	90	0	174	5.232.913
2115.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***350.000***
2115.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***10.122***							**350.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 12		S	3-ODC	2	90	0	174	350.000
2115.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***2.800.000***
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***10.128***							**2.800.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 854		S	3-ODC	2	90	0	174	2.770.000
			S	3-ODC	2	91	0	174	30.000
2115.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***3.500.000***
2115.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***10.131***							**3.500.000**
			S	3-ODC	2	90	0	174	3.500.000
	Operações Especiais								**27.573.000**
2115.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do***								***27.573.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***10.846***							**27.573.000**
			S	1-PES	0	91	0	174	27.573.000
	Total								**590.045.717**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	118.003.242.945	122.024.666.002	119.544.062.317	122.323.945.553
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.328.518.222	7.232.682.431	7.641.660.000	7.641.660.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	233.399.898	48.154.804	34.071.600	34.071.600
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.725.000	6.575.000	6.562.000	6.562.000
0999 Reserva de Contingência	0	0	5.384.562.244	41.263.813
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	100.624.031.598	104.870.357.849	96.962.533.777	105.093.025.634
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1.778.471.293	1.422.242.592	1.406.000.000	1.408.450.000
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	40.261.434	72.922.500	73.000.000	70.862.810
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	7.984.835.501	8.371.730.826	8.035.672.696	8.028.049.696
Função				
09 Previdência Social	7.332.384.120	7.232.682.431	7.641.660.000	7.641.660.000
10 Saúde	110.657.133.826	114.781.253.767	106.477.206.473	114.600.388.140
28 Encargos Especiais	13.725.000	10.729.804	40.633.600	40.633.600
99 Reserva de Contingência	0	0	5.384.562.244	41.263.813
Subunção				
121 Planejamento e Orçamento	21.960.749	29.736.850	25.900.000	25.856.000
122 Administração Geral	10.209.592.108	10.227.497.068	6.018.146.470	6.010.171.470
124 Controle Interno	5.422.087	6.861.500	7.000.000	7.000.000
125 Normatização e Fiscalização	3.628.380	8.000.000	6.500.000	6.434.000
126 Tecnologia da Informação	383.321.532	529.053.800	522.500.000	498.489.635
128 Formação de Recursos Humanos	905.475.465	979.465.000	1.100.021.000	1.101.547.000
131 Comunicação Social	246.000.000	256.250.000	305.700.000	305.700.000
212 Cooperação Internacional	13.700.000	0	0	0
272 Previdência do Regime Estatutário	7.328.518.222	7.232.682.431	7.641.660.000	7.641.660.000
274 Previdência Especial	3.865.898	0	0	0
301 Atenção Básica	21.527.513.938	22.430.597.516	22.141.862.300	26.010.733.414
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.072.296.014	53.518.923.028	52.879.434.888	57.174.374.843
303 Suporte Profilático e Terapêutico	13.588.818.386	14.994.781.488	13.175.153.000	13.166.306.392
304 Vigilância Sanitária	188.000.000	265.006.000	275.006.000	275.006.000
305 Vigilância Epidemiológica	6.818.113.383	7.557.121.771	6.640.116.889	6.653.860.050
306 Alimentação e Nutrição	69.448.038	72.922.500	73.000.000	70.862.810
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	456.603.352	466.989.540	464.793.960	464.793.960
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	83.555.211	85.969.000	75.000.000	74.998.000
423 Assistência aos Povos Indígenas	1.730.208.337	1.370.715.592	1.356.000.000	1.357.850.000
511 Saneamento Básico Rural	48.262.956	51.527.000	50.000.000	50.600.000
571 Desenvolvimento Científico	175.093.773	174.702.500	181.500.000	177.360.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	48.363.268	509.969.290	117.000.000	105.872.600
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	0	30.000.000	30.000.000
845 Outras Transferências	34.000.000	44.000.000	30.000.000	30.000.000
846 Outros Encargos Especiais	1.041.481.849	1.211.894.128	1.043.205.566	1.043.205.566
999 Reserva de Contingência	0	0	5.384.562.244	41.263.813
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.972.790.963	14.114.588.999	14.216.540.249	14.216.540.249
3 Outras Despesas Correntes	98.785.117.860	103.750.039.231	98.444.764.809	104.761.244.035
4 Investimentos	5.049.800.122	4.160.037.772	1.539.458.828	3.346.161.269
5 Inversões Financeiras	195.534.000	0	0	0
9 Reserva de Contingência	0	0	5.343.298.431	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	41.263.813	0	719.169.902	216.405.977	0	0	0	976.839.692
118	0	0	7.515.858	0	0	0	0	7.515.858
136	0	0	700.479.208	0	0	0	0	700.479.208
142	0	0	392.776.595	0	0	0	0	392.776.595
150	0	0	200.396.264	0	0	0	0	200.396.264
151	11.775.842.147	0	15.791.017.242	1.338.510.900	0	0	0	28.905.370.289
153	0	0	79.347.407.220	88.057.800	0	0	0	79.435.465.020
156	836.893.946	0	0	0	0	0	0	836.893.946
169	1.562.540.343	0	0	0	0	0	0	1.562.540.343
180	0	0	9.757.515	0	0	0	0	9.757.515
186	0	0	2.148.025.117	0	0	0	0	2.148.025.117
188	0	0	5.444.699.114	1.703.186.592	0	0	0	7.147.885.706
Total	14.216.540.249	0	104.761.244.035	3.346.161.269	0	0	0	122.323.945.553

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**7.641.660.000**
	Operações Especiais								**7.641.660.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***7.641.660.000***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**7.641.660.000**
			S	1-PES	1	90	0	151	5.242.225.711
			S	1-PES	1	90	0	169	1.562.540.343
			S	1-PES	1	90	0	156	836.893.946
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**34.071.600**
	Operações Especiais								**34.071.600**
0909.00NJ	***Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID***								***30.000.000***
0909.00NJ.0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - No Exterior	***28.845***							**30.000.000**
			S	3-ODC	2	80	0	151	30.000.000
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***4.071.600***
0909.0536.0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	***28.846***							**4.071.600**
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.071.600
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**6.562.000**
	Operações Especiais								**6.562.000**
0910.00QB	***Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)***								***4.500.000***
0910.00QB.0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - No Exterior	***28.846***							**4.500.000**
			S	3-ODC	2	80	0	151	4.500.000
0910.00Q8	***Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)***								***2.050.000***
0910.00Q8.0002	Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation) - No Exterior	***28.846***							**2.050.000**
			S	3-ODC	2	80	0	151	2.050.000
0910.0220	***Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)***								***12.000***
0910.0220.0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - No Exterior	***28.846***							**12.000**
			S	3-ODC	2	80	0	151	12.000
0999	**Reserva de Contingência**								**41.263.813**
	Operações Especiais								**41.263.813**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***6.795.433***
0999.0Z00.0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	***99.999***							**6.795.433**
			S	1-PES	0	90	6	100	6.795.433
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***34.468.380***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**34.468.380**
			S	1-PES	1	90	6	100	34.468.380
2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**								**105.093.025.634**
	Atividades								**105.009.380.437**
2015.2B42	***Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde***								***15.000.000***
2015.2B42.0001	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional	***10.571***							**15.000.000**
	- Cooperação técnica apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	80	6	151	9.400.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	5.600.000
2015.2B52	***Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde***								***16.000.000***
2015.2B52.0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	***10.121***							**16.000.000**
	- Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.598		S	3-ODC	2	90	6	151	16.000.000
2015.2E79	***Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)***								***125.000.000***
2015.2E79.0001	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB) - Nacional	***10.301***							**125.000.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	1	80	6	153	10.000.000
			S	3-ODC	1	90	6	153	95.000.000
			S	3-ODC	1	50	6	153	20.000.000
2015.2E87	***Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41)***								***11.077.387***
2015.2E87.0025	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado da Paraíba	***10.305***							**600.000**
	- Animal manejado (unidade): 7.500		S	4-INV	6	41	0	188	600.000
2015.2E87.0026	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado de Pernambuco	***10.305***							**400.000**
	- Animal manejado (unidade): 5.000		S	3-ODC	6	99	0	188	400.000
2015.2E87.0027	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado de Alagoas	***10.305***							**280.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Animal manejado (unidade): 3.500		S	4-INV	6	99	0	188	280.000
2015.2E87.0031	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado de Minas Gerais	*10.305*							**2.300.000**
	- Animal manejado (unidade): 28.750		S	4-INV	6	99	0	188	1.040.000
			S	4-INV	6	41	0	188	260.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
2015.2E87.0033	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado do Rio de Janeiro	*10.305*							**300.000**
	- Animal manejado (unidade): 30.000		S	4-INV	6	30	0	188	300.000
2015.2E87.0035	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado de São Paulo	*10.305*							**1.790.000**
	- Animal manejado (unidade): 21.870		S	4-INV	6	41	0	188	1.670.000
			S	4-INV	6	99	0	188	120.000
2015.2E87.0041	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado do Paraná	*10.305*							**150.000**
	- Animal manejado (unidade): 1.870		S	3-ODC	6	40	0	188	150.000
2015.2E87.0043	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado do Rio Grande do Sul	*10.305*							**960.000**
	- Animal manejado (unidade): 12.000		S	4-INV	6	99	0	188	960.000
2015.2E87.3281	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Barra Mansa - RJ	*10.305*							**200.000**
	- Animal manejado (unidade): 2.500		S	4-INV	6	40	0	188	200.000
2015.2E87.3290	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	*10.305*							**320.000**
	- Animal manejado (unidade): 4.000		S	4-INV	6	40	0	188	320.000
2015.2E87.3306	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Itaperuna - RJ	*10.305*							**120.000**
	- Animal manejado (unidade): 1.500		S	4-INV	6	40	0	188	120.000
2015.2E87.3328	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Petrópolis - RJ	*10.305*							**500.000**
	- Animal manejado (unidade): 6.250		S	4-INV	6	41	0	188	500.000
2015.2E87.3337	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Rio Bonito - RJ	*10.305*							**120.000**
	- Animal manejado (unidade): 1.500		S	4-INV	6	40	0	188	120.000
2015.2E87.3341	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	*10.305*							**1.487.387**
	- Animal manejado (unidade): 18.590		S	4-INV	6	41	0	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	487.387
2015.2E87.3346	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de São Gonçalo - RJ	*10.305*							**130.000**
	- Animal manejado (unidade): 1.620		S	4-INV	6	40	0	188	130.000
2015.2E87.3359	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Teresópolis - RJ	*10.305*							**1.000.000**
	- Animal manejado (unidade): 12.500		S	3-ODC	6	41	0	188	300.000
			S	4-INV	6	41	0	188	700.000
2015.2E87.3364	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Vassouras - RJ	*10.305*							**130.000**
	- Animal manejado (unidade): 1.620		S	4-INV	6	41	0	188	130.000
2015.2E87.5013	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Pelotas - RS	*10.305*							**190.000**
	- Animal manejado (unidade): 2.375		S	4-INV	6	40	0	188	190.000
2015.2E87.5080	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Santo Augusto - RS	*10.305*							**100.000**
	- Animal manejado (unidade): 1.250		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2015.2E89	***Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas***								***3.266.597.188***
2015.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	*10.301*							**618.848.274**
	- Unidade apoiada (unidade): 124		S	3-ODC	6	99	6	188	12.310.387
			S	3-ODC	6	40	6	188	4.537.887
			S	3-ODC	2	90	6	100	602.000.000
2015.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	*10.301*							**14.281.161**
	- Unidade apoiada (unidade): 136		S	3-ODC	6	99	6	188	3.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	11.081.161
			S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	*10.301*							**28.179.935**
	- Unidade apoiada (unidade): 130		S	3-ODC	6	41	6	188	22.185.161
			S	3-ODC	6	99	6	188	5.994.774
2015.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	*10.301*							**53.431.322**
	- Unidade apoiada (unidade): 159		S	3-ODC	6	40	6	188	3.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	5.160.548
			S	3-ODC	6	99	6	188	15.270.774
			S	3-ODC	7	31	6	188	30.000.000
2015.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	*10.301*							**6.808.154**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 56		S	3-ODC	6	41	6	188	710.387
			S	3-ODC	6	99	6	188	3.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.097.767
2015.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	*10.301*							**66.275.902**
	- Unidade apoiada (unidade): 365		S	3-ODC	6	99	6	188	10.518.774
			S	3-ODC	2	90	6	151	4.100.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	15.900.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	35.757.128
2015.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	*10.301*							**10.763.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 37		S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	6.949.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	2.314.000
2015.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	*10.301*							**64.740.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 269		S	3-ODC	6	41	6	188	14.490.774
			S	3-ODC	6	99	6	188	6.050.000
			S	3-ODC	7	31	6	188	41.700.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	2.500.000
2015.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	*10.301*							**170.167.510**
	- Unidade apoiada (unidade): 406		S	3-ODC	6	41	6	188	54.587.515
			S	3-ODC	6	40	6	188	7.210.387
			S	3-ODC	7	31	6	188	105.369.608
			S	3-ODC	6	99	6	188	3.000.000
2015.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	*10.301*							**160.023.709**
	- Unidade apoiada (unidade): 590		S	3-ODC	6	31	6	188	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	12.310.387
			S	3-ODC	2	31	6	151	3.600.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	4.720.774
			S	3-ODC	6	41	6	188	29.992.548
			S	3-ODC	7	31	6	188	91.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	100	16.400.000
2015.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	*10.301*							**158.109.755**
	- Unidade apoiada (unidade): 185		S	3-ODC	6	99	6	188	26.606.354
			S	3-ODC	2	31	6	100	1.556.496
			S	3-ODC	2	31	6	151	9.500.000
			S	3-ODC	2	31	6	188	80.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.100.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	37.346.905
2015.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	*10.301*							**38.430.096**
	- Unidade apoiada (unidade): 241		S	3-ODC	6	40	6	188	10.297.387
			S	3-ODC	6	41	6	188	28.132.709
2015.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	*10.301*							**39.603.096**
	- Unidade apoiada (unidade): 222		S	3-ODC	6	41	6	188	21.216.709
			S	3-ODC	6	40	6	188	6.150.000
			S	3-ODC	2	31	6	151	2.800.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	9.436.387
2015.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	*10.301*							**74.167.614**
	- Unidade apoiada (unidade): 327		S	3-ODC	6	41	6	188	43.935.322
			S	3-ODC	6	99	6	188	30.232.292
2015.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	*10.301*							**32.358.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 139		S	3-ODC	6	41	6	188	18.698.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	6.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	7.160.000
2015.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	*10.301*							**64.106.870**
	- Unidade apoiada (unidade): 221		S	3-ODC	2	31	6	100	7.700.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	41.486.096
			S	3-ODC	6	99	6	188	14.920.774
2015.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	*10.301*							**109.790.408**
	- Unidade apoiada (unidade): 565		S	3-ODC	6	41	6	188	36.795.709
			S	3-ODC	6	99	6	188	64.374.312
			S	3-ODC	6	40	6	188	8.620.387
2015.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	*10.301*							**116.476.420**
	- Unidade apoiada (unidade): 861		S	3-ODC	6	99	6	188	45.798.641
			S	3-ODC	6	40	6	188	10.250.387
			S	3-ODC	6	41	6	188	60.427.392
2015.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	*10.301*							**10.221.935**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo								
	- Unidade apoiada (unidade): 35		S	3-ODC	6	41	6	188	880.387
			S	3-ODC	6	40	6	188	7.881.161
			S	3-ODC	6	99	6	188	1.460.387
2015.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	*10.301*							**35.133.096**
	- Unidade apoiada (unidade): 163		S	3-ODC	6	99	6	188	16.001.935
			S	3-ODC	6	41	6	188	19.131.161
2015.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	*10.301*							**128.794.806**
	- Unidade apoiada (unidade): 914		S	3-ODC	6	99	6	188	43.348.257
			S	3-ODC	6	41	6	188	81.445.805
			S	3-ODC	6	40	6	188	2.000.744
			S	3-ODC	6	31	6	188	2.000.000
2015.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	*10.301*							**137.223.984**
	- Unidade apoiada (unidade): 700		S	3-ODC	6	40	6	188	30.743.453
			S	3-ODC	6	99	6	188	20.542.322
			S	3-ODC	7	31	6	188	33.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	52.938.209
2015.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	*10.301*							**129.742.004**
	- Unidade apoiada (unidade): 558		S	3-ODC	6	99	6	188	19.420.774
			S	3-ODC	6	41	6	188	24.382.322
			S	3-ODC	7	31	6	188	73.628.521
			S	3-ODC	6	40	6	188	12.310.387
2015.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	*10.301*							**81.806.414**
	- Unidade apoiada (unidade): 585		S	3-ODC	6	40	6	188	13.572.335
			S	3-ODC	6	41	6	188	33.111.936
			S	3-ODC	6	99	6	188	35.122.143
2015.2E89.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	*10.301*							**8.600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 21		S	3-ODC	6	41	6	188	3.600.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	5.000.000
2015.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	*10.301*							**29.870.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 254		S	3-ODC	6	41	6	188	19.770.774
			S	3-ODC	6	99	6	188	6.300.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.800.000
2015.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	*10.301*							**27.229.787**
	- Unidade apoiada (unidade): 204		S	3-ODC	6	41	6	188	20.001.787
			S	3-ODC	6	40	6	188	2.728.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	4.500.000
2015.2E89.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	188	1.500.000
2015.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	*10.301*							**17.831.548**
	- Unidade apoiada (unidade): 99		S	3-ODC	6	40	6	188	11.310.774
			S	3-ODC	6	41	6	188	2.950.000
			S	3-ODC	6	31	6	188	3.570.774
2015.2E89.0103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cacoal - RO	*10.301*							**2.160.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.860.387
2015.2E89.0104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cerejeiras - RO	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.0105	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Colorado do Oeste - RO	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.2E89.0113	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	30	6	188	500.000
2015.2E89.0115	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pimenta Bueno - RO	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.0119	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rolim de Moura - RO	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0121	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vilhena - RO	*10.301*							**1.100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0128	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Horizonte do Oeste - RO	*10.301*							**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E89.0131	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Candeias do Jamari - RO	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	31	6	188	1.000.000
2015.2E89.0136	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapuã do Oeste - RO	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.0145	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Francisco do Guaporé - RO	*10.301*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.0153	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Assis Brasil - AC	*10.301*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.0154	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brasiléia - AC	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0155	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bujari - AC	*10.301*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.0156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capixaba - AC	*10.301*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Epitaciolândia - AC	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0161	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mâncio Lima - AC	*10.301*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.0164	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Plácido de Castro - AC	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Branco - AC	*10.301*							**3.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E89.0170	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sena Madureira - AC	*10.301*							**2.146.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	2.146.774
2015.2E89.0172	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Xapuri - AC	*10.301*							**950.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	950.000
2015.2E89.0173	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Acre - AC	*10.301*							**760.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	41	6	188	760.387
2015.2E89.0174	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alvarães - AM	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.0177	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anori - AM	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0180	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Autazes - AM	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0181	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barcelos - AM	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.0183	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Benjamin Constant - AM	*10.301*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	700.000
2015.2E89.0185	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista do Ramos - AM	*10.301*							**850.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	350.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0188	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caapiranga - AM	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0190	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carauari - AM	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.0191	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Careiro - AM	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0192	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Careiro da Várzea - AM	*10.301*							**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Eirunepé - AM	*10.301*							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.0200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipixuna - AM	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.0202	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itacoatiara - AM	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0203	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itamarati - AM	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0204	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapiranga - AM	*10.301*							**350.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	350.774
2015.2E89.0206	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Juruá - AM	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0208	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lábrea - AM	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E89.0209	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manacapuru - AM	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0210	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manaquiri - AM	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.0212	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manicoré - AM	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0214	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maués - AM	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	31	6	188	400.000
2015.2E89.0216	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Olinda do Norte - AM	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E89.0217	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Airão - AM	*10.301*							**1.780.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	1.780.000
2015.2E89.0223	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Isabel do Rio Negro - AM	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0224	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio do Içá - AM	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0225	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	*10.301*							**1.800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.200.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.2E89.0226	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo de Olivença - AM	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0229	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tabatinga - AM	*10.301*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	700.000
2015.2E89.0234	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Urucará - AM	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	31	6	188	1.000.000
2015.2E89.0235	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Urucurituba - AM	*10.301*							**1.320.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	31	6	188	520.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0237	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alto Alegre - RR	*10.301*							**1.900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	6	188	1.900.000
2015.2E89.0238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	*10.301*							**4.710.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	4.710.387
2015.2E89.0244	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mucajaí - RR	*10.301*							**2.212.621**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	188	2.212.621
2015.2E89.0257	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Almeirim - PA	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0261	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anapu - PA	*10.301*							**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0262	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Augusto Corrêa - PA	*10.301*							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.0269	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belém - PA	*10.301*							**2.700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	188	2.700.000
2015.2E89.0275	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brasil Novo - PA	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.0277	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Breu Branco - PA	*10.301*							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	750.000
2015.2E89.0278	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Breves - PA	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.0288	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Colares - PA	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.0294	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curuá - PA	*10.301*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.0295	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curuçá - PA	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.0296	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dom Eliseu - PA	*10.301*							**900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E89.0300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Garrafão do Norte - PA	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.0308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaituba - PA	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0309	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itupiranga - PA	*10.301*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	150.000
2015.2E89.0311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jacundá - PA	*10.301*							**784.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	784.000
2015.2E89.0313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Limoeiro do Ajuru - PA	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mãe do Rio - PA	*10.301*							**1.100.000**
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.100.000
2015.2E89.0320	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Medicilândia - PA	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.0334	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ourém - PA	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0338	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paragominas - PA	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.0340	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pau D'Arco - PA	*10.301*							**1.250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	1.050.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.0342	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piçarra - PA	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.0343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Placas - PA	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.0345	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Portel - PA	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.0361	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Maria do Pará - PA	*10.301*							**570.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	570.774
2015.2E89.0362	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santana do Araguaia - PA	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.0368	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Domingos do Capim - PA	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.0371	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Geraldo do Araguaia - PA	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.0374	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João do Araguaia - PA	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.0375	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Miguel do Guamá - PA	*10.301*							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.0384	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tracuateua - PA	*10.301*							**1.000.000**
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tucuruí - PA	*10.301*							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	750.000
2015.2E89.0389	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uruará - PA	*10.301*							**1.400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.400.000
2015.2E89.0395	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amapá - AP	*10.301*							**643.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	643.000
2015.2E89.0403	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mazagão - AP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.0404	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Oiapoque - AP	*10.301*							**478.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	478.000
2015.2E89.0405	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Grande - AP	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0407	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santana - AP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.0408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tartarugalzinho - AP	*10.301*							**375.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	375.000
2015.2E89.0409	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vitória do Jari - AP	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0410	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Abreulândia - TO	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0413	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Almas - TO	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0414	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alvorada - TO	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0416	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Angico - TO	*10.301*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.0419	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araguacema - TO	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0420	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araguaçu - TO	*10.301*							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.0423	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araguatins - TO	*10.301*							**1.006.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	1.006.000
2015.2E89.0429	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Babaçulândia - TO	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0434	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Tocantins - TO	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brejinho de Nazaré - TO	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0437	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Buriti do Tocantins - TO	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0438	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeirinha - TO	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.0439	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campos Lindos - TO	*10.301*							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.0443	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caseara - TO	*10.301*							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.0446	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chapada da Natividade - TO	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.0448	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Combinado - TO	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0453	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Darcinópolis - TO	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0458	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Esperantina - TO	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0460	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Figueirópolis - TO	*10.301*							**160.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	160.000
2015.2E89.0461	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Filadélfia - TO	*10.301*							**900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.0462	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Formoso do Araguaia - TO	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0465	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Goiatins - TO	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gurupi - TO	*10.301*							**5.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	5.000.000
2015.2E89.0470	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguatins - TO	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0477	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lajeado - TO	*10.301*							**330.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	188	330.000
2015.2E89.0478	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lavandeira - TO	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0481	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marianópolis do Tocantins - TO	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0483	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maurilândia do Tocantins - TO	*10.301*							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.0484	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miracema do Tocantins - TO	*10.301*							**1.800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.0488	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palmeiras do Tocantins - TO	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0489	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Muricilândia - TO	*10.301*							**904.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	904.000
2015.2E89.0491	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nazaré - TO	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0493	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Rosalândia - TO	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0495	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Alegre - TO	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0499	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palmeirópolis - TO	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0500	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paraíso do Tocantins - TO	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.0502	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pau D'Arco - TO	*10.301*							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.0504	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Peixe - TO	*10.301*							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.0506	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	*10.301*							**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Colméia - TO								
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0507	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pindorama do Tocantins - TO	***10.301***							**210.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	210.387
2015.2E89.0509	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pium - TO	***10.301***							**270.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	270.774
2015.2E89.0513	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Nacional - TO	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0514	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Praia Norte - TO	***10.301***							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.0525	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Maria do Tocantins - TO	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.0529	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.0530	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Bento do Tocantins - TO	***10.301***							**1.300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
2015.2E89.0532	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Miguel do Tocantins - TO	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Salvador do Tocantins - TO	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0534	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Sebastião do Tocantins - TO	***10.301***							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.0537	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	***10.301***							**1.000.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.387
2015.2E89.0538	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sucupira - TO	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0541	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Talismã - TO	***10.301***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0545	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tupirama - TO	***10.301***							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.0547	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Wanderlândia - TO	***10.301***							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.0550	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Afonso Cunha - MA	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0552	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alcântara - MA	***10.301***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.0556	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alto Alegre do Pindaré - MA	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0562	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Apicum-Açu - MA	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0565	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arame - MA	***10.301***							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.0567	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Axixá - MA	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0568	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bacabal - MA	***10.301***							**5.370.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	41	6	188	5.370.774
2015.2E89.0569	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bacabeira - MA	***10.301***							**2.100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	2.100.000
2015.2E89.0575	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barreirinhas - MA	***10.301***							**789.740**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	789.740
2015.2E89.0579	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bequimão - MA	***10.301***							**2.999.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	2.999.000
2015.2E89.0580	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	***10.301***							**600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Bernardo do Mearim - MA								
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.0593	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajari - MA	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0603	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Centro do Guilherme - MA	***10.301***							**900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E89.0605	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chapadinha - MA	***10.301***							**4.420.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	4.420.774
2015.2E89.0607	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Codó - MA	***10.301***							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.0611	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coroatá - MA	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0614	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dom Pedro - MA	***10.301***							**550.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	550.000
2015.2E89.0618	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Feira Nova do Maranhão - MA	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.0619	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Fernando Falcão - MA	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0624	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gonçalves Dias - MA	***10.301***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.0626	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Governador Edison Lobão - MA	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0632	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Grajaú - MA	***10.301***							**1.300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
2015.2E89.0636	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Igarapé do Meio - MA	***10.301***							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.0638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Imperatriz - MA	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0639	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaipava do Grajaú - MA	***10.301***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.0645	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Joselândia - MA	***10.301***							**270.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	270.774
2015.2E89.0648	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lago do Junco - MA	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0658	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maracaçumé - MA	***10.301***							**2.386.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	2.386.000
2015.2E89.0659	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marajá do Sena - MA	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0660	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maranhãozinho - MA	***10.301***							**1.100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	41	6	188	1.100.000
2015.2E89.0666	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mirador - MA	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0667	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miranda do Norte - MA	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0672	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nina Rodrigues - MA	***10.301***							**1.939.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	1.939.000
2015.2E89.0677	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Olinda Nova do Maranhão - MA	***10.301***							**1.610.388**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	90	6	188	810.388
			S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.0681	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Parnarama - MA	***10.301***							**2.200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	188	2.200.000
2015.2E89.0682	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Passagem Franca - MA	***10.301***							**1.400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.400.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.0683	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pastos Bons - MA	*10.301*							**2.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	41	6	188	2.500.000
2015.2E89.0688	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Penalva - MA	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.0689	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Peri Mirim - MA	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0690	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Peritoró - MA	*10.301*							**1.150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	188	1.150.000
2015.2E89.0692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pinheiro - MA	*10.301*							**6.700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 23		S	3-ODC	6	41	6	188	6.700.000
2015.2E89.0694	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pirapemas - MA	*10.301*							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.0698	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Presidente Dutra - MA	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0699	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Presidente Juscelino - MA	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0709	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Filomena do Maranhão - MA	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0710	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Helena - MA	*10.301*							**3.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 21		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E89.0714	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0715	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - MA	*10.301*							**4.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	188	4.000.000
2015.2E89.0719	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Benedito do Rio Preto - MA	*10.301*							**1.600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	188	1.600.000
2015.2E89.0721	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Bernardo - MA	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.0723	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Domingos do Maranhão - MA	*10.301*							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.0725	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Francisco do Brejão - MA	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.0730	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João do Soter - MA	*10.301*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.0731	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João dos Patos - MA	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0732	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José de Ribamar - MA	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0739	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.0751	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Timbiras - MA	*10.301*							**520.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	520.774
2015.2E89.0752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Timon - MA	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Trizidela do Vale - MA	*10.301*							**1.700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.700.000
2015.2E89.0754	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tufilândia - MA	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0755	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tuntum - MA	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0757	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Turilândia - MA	*10.301*							**2.300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	41	6	188	2.300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.0759	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Urbano Santos - MA	*10.301*							**920.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	920.774
2015.2E89.0760	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vargem Grande - MA	*10.301*							**5.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	188	5.000.000
2015.2E89.0763	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vitória do Mearim - MA	*10.301*							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.0765	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Zé Doca - MA	*10.301*							**2.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	188	2.500.000
2015.2E89.0772	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Altos - PI	*10.301*							**1.200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.200.000
2015.2E89.0776	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anísio de Abreu - PI	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.0795	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus - PI	*10.301*							**1.510.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.510.774
2015.2E89.0810	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande do Piauí - PI	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0812	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Maior - PI	*10.301*							**1.700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	41	6	188	1.700.000
2015.2E89.0822	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cocal - PI	*10.301*							**1.400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.400.000
2015.2E89.0830	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Corrente - PI	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0834	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Currais - PI	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0857	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaribas - PI	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0871	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Joaquim Pires - PI	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.0891	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Matias Olímpio - PI	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0897	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Alegre do Piauí - PI	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.0907	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Oeiras - PI	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0934	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Redenção do Gurguéia - PI	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0971	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Raimundo Nonato - PI	*10.301*							**410.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	410.387
2015.2E89.0989	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Wall Ferraz - PI	*10.301*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.0990	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Abaiara - CE	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.0993	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Acopiara - CE	*10.301*							**1.177.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.177.774
2015.2E89.0995	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alcântaras - CE	*10.301*							**1.200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.200.000
2015.2E89.0996	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Altaneira - CE	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.0998	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amontada - CE	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.2E89.1000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Apuiarés - CE	*10.301*							**370.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	370.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.1002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracati - CE	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
2015.2E89.1004	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ararendá - CE	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barbalha - CE	*10.301*							**3.800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	2.300.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
2015.2E89.1013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barreira - CE	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.1016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Baturité - CE	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Beberibe - CE	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Viagem - CE	*10.301*							**4.300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 14		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.500.000
2015.2E89.1020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brejo Santo - CE	*10.301*							**4.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	4.000.000
2015.2E89.1021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim - CE	*10.301*							**1.050.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.050.000
2015.2E89.1025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caridade - CE	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.1031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Catarina - CE	*10.301*							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.1032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Catunda - CE	*10.301*							**1.300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
2015.2E89.1036	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Choró - CE	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.1037	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chorozinho - CE	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.1038	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coreaú - CE	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1039	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Crateús - CE	*10.301*							**500.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	500.387
2015.2E89.1040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Crato - CE	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
2015.2E89.1041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Croatá - CE	*10.301*							**310.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	310.000
2015.2E89.1046	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Farias Brito - CE	*10.301*							**2.895.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	2.895.387
2015.2E89.1047	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Forquilha - CE	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Granjeiro - CE	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1056	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaiúba - CE	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.1057	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaraciaba do Norte - CE	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1060	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Horizonte - CE	*10.301*							**1.250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.1061	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibaretama - CE	*10.301*							**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1062	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibiapina - CE	***10.301***							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.1068	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipaporanga - CE	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1069	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipaumirim - CE	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipu - CE	***10.301***							**4.700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 19		S	3-ODC	6	41	6	188	4.700.000
2015.2E89.1072	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iracema - CE	***10.301***							**1.310.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	310.387
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.1078	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapiúna - CE	***10.301***							**352.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	352.774
2015.2E89.1079	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itarema - CE	***10.301***							**3.020.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	2.820.774
			S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1080	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itatira - CE	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.1081	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaretama - CE	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.1085	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jardim - CE	***10.301***							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.1087	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jijoca de Jericoacoara - CE	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1088	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Juazeiro do Norte - CE	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1089	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jucás - CE	***10.301***							**1.600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.600.000
2015.2E89.1090	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lavras da Mangabeira - CE	***10.301***							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.1092	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Madalena - CE	***10.301***							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1093	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maracanaú - CE	***10.301***							**6.300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 22		S	3-ODC	6	41	6	188	4.800.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
2015.2E89.1094	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maranguape - CE	***10.301***							**1.696.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	1.696.774
2015.2E89.1102	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miraíma - CE	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Missão Velha - CE	***10.301***							**2.200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	2.200.000
2015.2E89.1104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mombaça - CE	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1105	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monsenhor Tabosa - CE	***10.301***							**1.360.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.360.000
2015.2E89.1106	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morada Nova - CE	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1107	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Moraújo - CE	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1110	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mulungu - CE	***10.301***							**1.809.639**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.809.639
2015.2E89.1111	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	***10.301***							**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Nova Olinda - CE								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.1113	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Oriente - CE	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1114	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ocara - CE	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1117	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pacatuba - CE	***10.301***							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	2.000.000
2015.2E89.1119	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pacujá - CE	***10.301***							**220.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	220.774
2015.2E89.1120	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palhano - CE	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1121	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palmácia - CE	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1122	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paracuru - CE	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1123	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paraipaba - CE	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1126	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pedra Branca - CE	***10.301***							**2.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	188	2.500.000
2015.2E89.1130	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pindoretama - CE	***10.301***							**1.420.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	420.774
2015.2E89.1132	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pires Ferreira - CE	***10.301***							**1.200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.200.000
2015.2E89.1133	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Poranga - CE	***10.301***							**260.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	260.000
2015.2E89.1135	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Potengi - CE	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1137	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quiterianópolis - CE	***10.301***							**2.550.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	2.550.000
2015.2E89.1139	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixelô - CE	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.1146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salitre - CE	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.1149	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Quitéria - CE	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1150	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Benedito - CE	***10.301***							**2.100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	41	6	188	2.100.000
2015.2E89.1151	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1162	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tejuçuoca - CE	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1165	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tururu - CE	***10.301***							**120.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	120.000
2015.2E89.1170	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uruoca - CE	***10.301***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.1171	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Varjota - CE	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1172	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Alegre - CE	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1174	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Acari - RN	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.1180	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alto do Rodrigues - RN	*10.301*							**450.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	450.000
2015.2E89.1183	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Apodi - RN	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.1193	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brejinho - RN	*10.301*							**220.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	220.774
2015.2E89.1194	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caiçara do Norte - RN	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.1199	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caraúbas - RN	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1212	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Espírito Santo - RN	*10.301*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.1219	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Galinhos - RN	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.1237	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de João Câmara - RN	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.1242	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lagoa d'Anta - RN	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.1248	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lajes Pintadas - RN	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1255	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Martins - RN	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.1257	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Messias Targino - RN	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1261	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mossoró - RN	*10.301*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.1262	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Natal - RN	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1269	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Parazinho - RN	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1271	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio do Fogo - RN	*10.301*							**850.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	850.000
2015.2E89.1285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto do Mangue - RN	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1294	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tibau - RN	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.1296	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Cruz - RN	*10.301*							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.1301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Bento do Trairí - RN	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1307	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José do Campestre - RN	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Rafael - RN	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1318	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra de São Bento - RN	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1350	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amparo - PB	*10.301*							**320.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	320.000
2015.2E89.1360	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Baía da Traição - PB	*10.301*							**520.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	520.000
2015.2E89.1390	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caldas Brandão - PB	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.1396	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Casserengue - PB	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.1421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Fagundes - PB	*10.301*							**900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E89.1458	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Matinhas - PB	*10.301*							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.1469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Olinda - PB	*10.301*							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.1473	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ouro Velho - PB	*10.301*							**440.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	440.000
2015.2E89.1480	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pedras de Fogo - PB	*10.301*							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.1495	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Queimadas - PB	*10.301*							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	2.000.000
2015.2E89.1516	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Teresinha - PB	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.1525	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José da Lagoa Tapada - PB	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1545	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serraria - PB	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.1553	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tacima - PB	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.1567	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Agrestina - PE	*10.301*							**2.100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	2.100.000
2015.2E89.1568	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Água Preta - PE	*10.301*							**1.100.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	188	1.100.774
2015.2E89.1577	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arcoverde - PE	*10.301*							**270.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	270.000
2015.2E89.1578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barra de Guabiraba - PE	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1580	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belém de Maria - PE	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1582	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belo Jardim - PE	*10.301*							**2.090.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	2.090.000
2015.2E89.1587	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jardim - PE	*10.301*							**3.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E89.1591	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brejo da Madre de Deus - PE	*10.301*							**270.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	270.000
2015.2E89.1596	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeirinha - PE	*10.301*							**1.300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	40	6	188	550.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.1597	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caetés - PE	*10.301*							**3.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E89.1599	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Calumbi - PE	*10.301*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.1600	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camaragibe - PE	*10.301*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.1601	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim de São Félix - PE	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.1604	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capoeiras - PE	*10.301*							**2.329.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 14		S	3-ODC	6	41	6	188	2.329.774
2015.2E89.1614	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Condado - PE	*10.301*							**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.1615	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Correntes - PE	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Feira Nova - PE	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1629	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gameleira - PE	***10.301***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E89.1635	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iati - PE	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.1639	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iguaraci - PE	***10.301***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E89.1640	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Inajá - PE	***10.301***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.1642	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipojuca - PE	***10.301***							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.1644	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itacuruba - PE	***10.301***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.1645	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaíba - PE	***10.301***							**2.400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	2.400.000
2015.2E89.1650	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaquitinga - PE	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.1652	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaqueira - PE	***10.301***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.1654	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jatobá - PE	***10.301***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.1656	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Joaquim Nabuco - PE	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1657	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jucati - PE	***10.301***							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.1660	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lagoa do Carro - PE	***10.301***							**270.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	270.000
2015.2E89.1663	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lagoa dos Gatos - PE	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1670	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maraial - PE	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.1675	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Orobó - PE	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1680	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Panelas - PE	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1681	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paranatama - PE	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.1682	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Parnamirim - PE	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1684	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paudalho - PE	***10.301***							**1.100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 21		S	3-ODC	6	41	6	188	1.100.000
2015.2E89.1685	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paulista - PE	***10.301***							**5.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	5.000.000
2015.2E89.1689	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Petrolina - PE	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.1690	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Poção - PE	***10.301***							**410.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	410.000
2015.2E89.1697	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ribeirão - PE	***10.301***							**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.1700	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salgadinho - PE	*10.301*							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.1703	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sanharó - PE	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.1706	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	*10.301*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	100.000
2015.2E89.1711	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Benedito do Sul - PE	*10.301*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.1714	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João - PE	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.1715	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Joaquim do Monte - PE	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.1718	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José do Egito - PE	*10.301*							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.1719	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Lourenço da Mata - PE	*10.301*							**3.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	3.500.000
2015.2E89.1727	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Surubim - PE	*10.301*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.1729	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tacaimbó - PE	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1733	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Terezinha - PE	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.1742	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Venturosa - PE	*10.301*							**1.471.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	1.471.774
2015.2E89.1747	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vitória de Santo Antão - PE	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.1755	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Batalha - AL	*10.301*							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.1756	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belém - AL	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.1757	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belo Monte - AL	*10.301*							**520.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	520.774
2015.2E89.1766	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capela - AL	*10.301*							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.1780	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Girau do Ponciano - AL	*10.301*							**1.100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	188	1.100.000
2015.2E89.1786	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jacuípe - AL	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.1790	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Joaquim Gomes - AL	*10.301*							**1.100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	188	1.100.000
2015.2E89.1794	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Limoeiro de Anadia - AL	*10.301*							**810.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	810.000
2015.2E89.1797	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maragogi - AL	*10.301*							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.1799	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marechal Deodoro - AL	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.1800	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maribondo - AL	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E89.1802	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mata Grande - AL	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.1811	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Olho d'Água Grande - AL	*10.301*							**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E89.1812	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Olivença - AL	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.1813	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ouro Branco - AL	***10.301***							**1.200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.200.000
2015.2E89.1814	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palestina - AL	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.1816	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pão de Açúcar - AL	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1830	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quebrangulo - AL	***10.301***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.1832	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Roteiro - AL	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1836	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Brás - AL	***10.301***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	700.000
2015.2E89.1837	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José da Laje - AL	***10.301***							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.1845	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tanque d'Arca - AL	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.1862	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capela - SE	***10.301***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	188	700.000
2015.2E89.1875	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ilha das Flores - SE	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	188	300.000
2015.2E89.1880	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaporanga d'Ajuda - SE	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	188	1.000.000
2015.2E89.1881	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Japaratuba - SE	***10.301***							**2.063.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	2.063.000
2015.2E89.1883	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lagarto - SE	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	188	200.000
2015.2E89.1944	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Antas - BA	***10.301***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.1945	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Antônio Cardoso - BA	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1951	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araci - BA	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1953	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arataca - BA	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.1966	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barrocas - BA	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.2E89.1968	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belmonte - BA	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.1972	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista do Tupim - BA	***10.301***							**990.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	990.000
2015.2E89.1973	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus da Lapa - BA	***10.301***							**2.300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	2.300.000
2015.2E89.1976	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bonito - BA	***10.301***							**210.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	188	210.387
2015.2E89.1980	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brejolândia - BA	***10.301***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.1983	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Buerarema - BA	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1987	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeira - BA	***10.301***							**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.1988	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caculé - BA	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.1991	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caetité - BA	*10.301*							**950.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	950.000
2015.2E89.1993	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cairu - BA	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.1997	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camamu - BA	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E89.2002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Canavieiras - BA	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.2009	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capela do Alto Alegre - BA	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caraíbas - BA	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.2015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Casa Nova - BA	*10.301*							**4.350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	4.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	350.000
2015.2E89.2016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Castro Alves - BA	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.2018	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Catu - BA	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.2026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Conceição da Feira - BA	*10.301*							**3.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E89.2027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Conceição do Almeida - BA	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.2039	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cravolândia - BA	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.2050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Entre Rios - BA	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.2052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Euclides da Cunha - BA	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.2058	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Firmino Alves - BA	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.2061	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gandu - BA	*10.301*							**510.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	510.774
2015.2E89.2071	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iaçu - BA	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.2073	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibicaraí - BA	*10.301*							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	188	2.000.000
2015.2E89.2076	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibipeba - BA	*10.301*							**300.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.774
2015.2E89.2078	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibiquera - BA	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.2081	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibirataia - BA	*10.301*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.2084	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibotirama - BA	*10.301*							**550.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	550.000
2015.2E89.2089	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ilhéus - BA	*10.301*							**3.550.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	6	188	800.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	2.750.000
2015.2E89.2097	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	*10.301*							**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Iraquara - BA								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.2103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itacaré - BA	***10.301***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.2109	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaju do Colônia - BA	***10.301***							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	350.000
2015.2E89.2110	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itajuípe - BA	***10.301***							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	350.000
2015.2E89.2115	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itanhém - BA	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2127	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itororó - BA	***10.301***							**990.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	990.000
2015.2E89.2133	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jacobina - BA	***10.301***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.2138	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jequié - BA	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.2146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jussari - BA	***10.301***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.2152	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lajedinho - BA	***10.301***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.2154	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lamarão - BA	***10.301***							**799.172**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	799.172
2015.2E89.2156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lauro de Freitas - BA	***10.301***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.2178	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mata de São João - BA	***10.301***							**2.210.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	2.210.387
2015.2E89.2185	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Santo - BA	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.2188	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mortugaba - BA	***10.301***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.2193	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Muniz Ferreira - BA	***10.301***							**710.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	710.774
2015.2E89.2197	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nazaré - BA	***10.301***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.2203	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Itarana - BA	***10.301***							**900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E89.2206	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Viçosa - BA	***10.301***							**1.210.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.210.000
2015.2E89.2207	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Horizonte - BA	***10.301***							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.2219	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paulo Afonso - BA	***10.301***							**500.388**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.388
2015.2E89.2221	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pedrão - BA	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2222	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pedro Alexandre - BA	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2235	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ponto Novo - BA	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.2238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Prado - BA	***10.301***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.2244	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixabeira - BA	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.2247	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	***10.301***							**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Retirolândia - BA								
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.2249	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Riachão do Jacuípe - BA	***10.301***							**3.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E89.2252	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ribeira do Pombal - BA	***10.301***							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.2258	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rodelas - BA	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.2261	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salvador - BA	***10.301***							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.2267	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santaluz - BA	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.2273	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Teresinha - BA	***10.301***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.2275	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA	***10.301***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.2284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo dos Campos - BA	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2288	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Sebastião do Passé - BA	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	188	300.000
2015.2E89.2292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Saúde - BA	***10.301***							**990.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	990.000
2015.2E89.2300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serrinha - BA	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.2305	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sobradinho - BA	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Taperoá - BA	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.2313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Teixeira de Freitas - BA	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Teolândia - BA	***10.301***							**200.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	200.774
2015.2E89.2319	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tucano - BA	***10.301***							**2.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	2.500.000
2015.2E89.2322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ubaitaba - BA	***10.301***							**1.200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.2323	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ubatã - BA	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.2325	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Umburanas - BA	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2326	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Una - BA	***10.301***							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.2329	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Utinga - BA	***10.301***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.2330	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Valença - BA	***10.301***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E89.2331	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Valente - BA	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2332	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea da Roça - BA	***10.301***							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.2335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Varzedo - BA	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.2341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Wenceslau Guimarães - BA	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.2347	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Açucena - MG	*10.301*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.2372	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Andrelândia - MG	*10.301*							**270.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	270.774
2015.2E89.2387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arceburgo - MG	*10.301*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.2392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arinos - MG	*10.301*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.2395	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Augusto de Lima - MG	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barão de Monte Alto - MG	*10.301*							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.2427	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Sucesso - MG	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.2E89.2428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bonfim - MG	*10.301*							**450.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	450.000
2015.2E89.2439	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brumadinho - MG	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	700.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.2455	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camacho - MG	*10.301*							**510.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	510.387
2015.2E89.2472	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Candeias - MG	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.2495	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carmo de Minas - MG	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.2511	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Catuji - MG	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.2E89.2514	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cedro do Abaeté - MG	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.2545	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Conselheiro Pena - MG	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2547	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Contagem - MG	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.2553	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coroaci - MG	*10.301*							**545.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	545.000
2015.2E89.2554	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coromandel - MG	*10.301*							**220.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	220.774
2015.2E89.2555	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coronel Fabriciano - MG	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.2570	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.2574	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curvelo - MG	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.2662	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaraciaba - MG	*10.301*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.2663	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaraciama - MG	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.2664	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaranésia - MG	*10.301*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.2670	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guimarânia - MG	*10.301*							**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.2684	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Igarapé - MG	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
2015.2E89.2696	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Inimutaba - MG	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.2710	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itajubá - MG	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.2E89.2727	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itinga - MG	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.2743	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Japonvar - MG	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.2754	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de João Pinheiro - MG	*10.301*							**2.600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	2.600.000
2015.2E89.2765	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Juvenília - MG	*10.301*							**260.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	260.774
2015.2E89.2776	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lamim - MG	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.2796	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manga - MG	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.2815	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Matias Cardoso - MG	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.2845	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morada Nova de Minas - MG	*10.301*							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	800.000
2015.2E89.2846	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morro da Garça - MG	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2883	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Padre Carvalho - MG	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.2945	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Planura - MG	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.2951	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ponto Chique - MG	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.2954	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Firme - MG	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.2962	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Presidente Bernardes - MG	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2963	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Presidente Juscelino - MG	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.2991	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Pomba - MG	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	188	600.000
2015.2E89.2995	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rochedo de Minas - MG	*10.301*							**330.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	330.000
2015.2E89.3001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sabará - MG	*10.301*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Luzia - MG	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3094	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro do Suaçuí - MG	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E89.3127	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra do Salitre - MG	*10.301*							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.3155	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Três Corações - MG	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.3159	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tupaciguara - MG	*10.301*							**600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.3178	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea da Palma - MG	*10.301*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3181	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Verdelândia - MG	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.3198	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Água Doce do Norte - ES	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3202	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anchieta - ES	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3209	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Norte - ES	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3211	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.3216	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Conceição do Castelo - ES	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3223	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaçuí - ES	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3225	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibatiba - ES	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3226	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibiraçu - ES	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.3230	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguaçu - ES	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.3232	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itarana - ES	*10.301*							**410.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	410.000
2015.2E89.3235	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jerônimo Monteiro - ES	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3236	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de João Neiva - ES	*10.301*							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.3244	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Montanha - ES	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.3269	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Viana - ES	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3271	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vila Valério - ES	*10.301*							**280.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	280.387
2015.2E89.3274	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Angra dos Reis - RJ	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3275	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aperibé - RJ	*10.301*							**900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3277	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Areal - RJ	*10.301*							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.3278	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Armação dos Búzios - RJ	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.3280	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Piraí - RJ	*10.301*							**1.420.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	1.420.774
2015.2E89.3282	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belford Roxo - RJ	*10.301*							**8.720.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	41	6	188	7.720.774
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.3283	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jardim - RJ	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.2E89.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	*10.301*							**1.020.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	250.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	6	41	6	188	770.000
2015.2E89.3288	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carapebus - RJ	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.2E89.3290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	***10.301***							**1.413.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	1.413.000
2015.2E89.3291	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cantagalo - RJ	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cardoso Moreira - RJ	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.3295	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Conceição de Macabu - RJ	***10.301***							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.3296	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cordeiro - RJ	***10.301***							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.3297	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Duas Barras - RJ	***10.301***							**900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	650.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.2E89.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	***10.301***							**9.620.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 19		S	3-ODC	6	41	6	188	9.620.774
2015.2E89.3299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	***10.301***							**1.970.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.670.000
2015.2E89.3300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guapimirim - RJ	***10.301***							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.3301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iguaba Grande - RJ	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.3302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaboraí - RJ	***10.301***							**5.320.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	4.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	820.774
2015.2E89.3303	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguaí - RJ	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.3304	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Italva - RJ	***10.301***							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.3305	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaocara - RJ	***10.301***							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3307	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itatiaia - RJ	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.3308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Japeri - RJ	***10.301***							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.3311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Macuco - RJ	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3312	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Magé - RJ	***10.301***							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.3313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mangaratiba - RJ	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	***10.301***							**4.700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	41	6	188	4.700.000
2015.2E89.3317	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miguel Pereira - RJ	***10.301***							**3.200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	41	6	188	3.200.000
2015.2E89.3318	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miracema - RJ	***10.301***							**1.700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.700.000
2015.2E89.3319	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Natividade - RJ	***10.301***							**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.3320	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nilópolis - RJ	*10.301*							**11.400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	40	6	188	4.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	7.400.000
2015.2E89.3321	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Niterói - RJ	*10.301*							**7.921.548**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	7.921.548
2015.2E89.3323	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Iguaçu - RJ	*10.301*							**5.660.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	5.660.000
2015.2E89.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	*10.301*							**3.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E89.3326	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paraty - RJ	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.3327	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paty do Alferes - RJ	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3328	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Petrópolis - RJ	*10.301*							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.3330	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piraí - RJ	*10.301*							**1.700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.700.000
2015.2E89.3333	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quatis - RJ	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3334	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Queimados - RJ	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3337	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Bonito - RJ	*10.301*							**450.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	450.000
2015.2E89.3339	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio das Flores - RJ	*10.301*							**1.411.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.411.000
2015.2E89.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	*10.301*							**4.512.613**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	31	6	188	500.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	4.012.613
2015.2E89.3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	*10.301*							**8.940.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 14		S	3-ODC	6	41	6	188	8.940.000
2015.2E89.3351	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.3352	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Sebastião do Alto - RJ	*10.301*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.3353	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sapucaia - RJ	*10.301*							**1.450.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	1.450.000
2015.2E89.3354	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Saquarema - RJ	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3356	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Silva Jardim - RJ	*10.301*							**650.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	650.000
2015.2E89.3357	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sumidouro - RJ	*10.301*							**1.250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	1.250.000
2015.2E89.3359	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Teresópolis - RJ	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3361	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Três Rios - RJ	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.3363	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Varre-Sai - RJ	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3368	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aguaí - SP	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	188	500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.3373	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Agudos - SP	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.3387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amparo - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3390	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Angatuba - SP	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3396	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araçariguama - SP	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3403	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araras - SP	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.3410	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arujá - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3420	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bálsamo - SP	*10.301*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3430	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barueri - SP	*10.301*							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.3431	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bastos - SP	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bernardino de Campos - SP	*10.301*							**120.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	120.000
2015.2E89.3438	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bilac - SP	*10.301*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3440	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Biritiba-Mirim - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3451	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Botucatu - SP	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3458	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Buritama - SP	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.3461	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cabreúva - SP	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caieiras - SP	*10.301*							**1.250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.3468	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caiuá - SP	*10.301*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.3470	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajati - SP	*10.301*							**450.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	450.000
2015.2E89.3474	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campinas - SP	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.3476	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campos do Jordão - SP	*10.301*							**470.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	470.774
2015.2E89.3478	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cananéia - SP	*10.301*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP	*10.301*							**6.260.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	6	41	6	188	6.260.000
2015.2E89.3504	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cordeirópolis - SP	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.3510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cotia - SP	*10.301*							**2.700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 24		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.700.000
2015.2E89.3524	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dourado - SP	*10.301*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.3525	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dracena - SP	*10.301*							**900.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	800.774
			S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	*10.301*							**2.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 21		S	3-ODC	6	41	6	188	2.500.000
2015.2E89.3553	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Franco da Rocha - SP	*10.301*							**3.610.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	3.610.387
2015.2E89.3554	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gabriel Monteiro - SP	*10.301*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3555	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gália - SP	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3574	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaratinguetá - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3576	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guariba - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3582	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Holambra - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3586	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iaras - SP	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3588	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibirá - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3591	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibiúna - SP	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.3597	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iguape - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3601	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Indaiatuba - SP	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.3606	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iperó - SP	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.3613	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Irapuru - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3614	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaberá - SP	*10.301*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.3622	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapeva - SP	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	*10.301*							**6.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	6.000.000
2015.2E89.3626	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itápolis - SP	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3644	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaci - SP	*10.301*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3645	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jacupiranga - SP	*10.301*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.3646	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguariúna - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3648	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jambeiro - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3651	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	*10.301*							**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Jarinu - SP								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3683	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Macedônia - SP	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3685	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mairinque - SP	***10.301***							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.2E89.3687	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manduri - SP	***10.301***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.3689	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maracaí - SP	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3691	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mariápolis - SP	***10.301***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP	***10.301***							**1.300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
2015.2E89.3697	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mendonça - SP	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.3702	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miracatu - SP	***10.301***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.3721	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Mor - SP	***10.301***							**1.150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.150.000
2015.2E89.3728	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Natividade da Serra - SP	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3735	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Canaã Paulista - SP	***10.301***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3742	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Luzitânia - SP	***10.301***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.3743	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Odessa - SP	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3756	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ourinhos - SP	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3759	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pacaembu - SP	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3761	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palmares Paulista - SP	***10.301***							**400.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	400.774
2015.2E89.3766	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paraibuna - SP	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3789	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Peruíbe - SP	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3790	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piacatu - SP	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3792	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pilar do Sul - SP	***10.301***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.3793	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pindamonhangaba - SP	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.3794	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pindorama - SP	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3799	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piracicaba - SP	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3800	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piraju - SP	***10.301***							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.3803	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	***10.301***							**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Pirapora do Bom Jesus - SP								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3805	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pirassununga - SP	*10.301*							**3.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	3.500.000
2015.2E89.3810	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Poá - SP	*10.301*							**3.011.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	3.011.000
2015.2E89.3813	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pongaí - SP	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3862	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rosana - SP	*10.301*							**420.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	220.000
2015.2E89.3865	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rubinéia - SP	*10.301*							**100.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	100.774
2015.2E89.3870	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salesópolis - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3872	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Saltinho - SP	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3879	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP	*10.301*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.3880	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Branca - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3889	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Isabel - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3894	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santana de Parnaíba - SP	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3900	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo André - SP	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.3905	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio do Pinhal - SP	*10.301*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.3908	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santos - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3910	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Bernardo do Campo - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3923	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Campos - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3927	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Miguel Arcanjo - SP	*10.301*							**450.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	450.000
2015.2E89.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	*10.301*							**10.788.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 107		S	3-ODC	6	41	6	188	10.788.774
2015.2E89.3938	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sebastianópolis do Sul - SP	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3942	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sertãozinho - SP	*10.301*							**282.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	282.387
2015.2E89.3950	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Suzano - SP	*10.301*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	700.000
2015.2E89.3951	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Suzanápolis - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3954	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Taboão da Serra - SP	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.3956	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Taguaí - SP	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3961	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tapiraí - SP	*10.301*							**300.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	300.774

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.3965	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Taquarituba - SP	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3968	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tarumã - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3970	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Taubaté - SP	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3976	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Torre de Pedra - SP	*10.301*							**228.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	228.000
2015.2E89.3977	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Torrinha - SP	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3979	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tremembé - SP	*10.301*							**900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E89.3982	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tupã - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3995	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Valinhos - SP	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3999	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vargem Grande Paulista - SP	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vinhedo - SP	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.4003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Viradouro - SP	*10.301*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	99	6	188	700.000
2015.2E89.4007	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Votuporanga - SP	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Abatiá - PR	*10.301*							**410.372**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	410.372
2015.2E89.4021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ampére - PR	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.4022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anahy - PR	*10.301*							**185.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	185.000
2015.2E89.4023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Andirá - PR	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Antônio Olinto - PR	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4039	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bandeirantes - PR	*10.301*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.4041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barracão - PR	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E89.4045	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bituruna - PR	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Sucesso do Sul - PR	*10.301*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.4055	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Braganey - PR	*10.301*							**185.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	185.000
2015.2E89.4059	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cafezal do Sul - PR	*10.301*							**340.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	340.000
2015.2E89.4063	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cambira - PR	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.4075	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capanema - PR	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.4076	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capitão Leônidas Marques - PR	*10.301*							**700.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4080	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Castro - PR	***10.301***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.4085	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chopinzinho - PR	***10.301***							**130.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	130.000
2015.2E89.4087	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cidade Gaúcha - PR	***10.301***							**440.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	440.000
2015.2E89.4096	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coronel Domingos Soares - PR	***10.301***							**830.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	830.000
2015.2E89.4097	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coronel Vivida - PR	***10.301***							**900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E89.4099	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Iguaçu - PR	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4101	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - PR	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	***10.301***							**200.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.774
2015.2E89.4107	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Diamante do Sul - PR	***10.301***							**185.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	185.387
2015.2E89.4108	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Diamante D'Oeste - PR	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4116	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Espigão Alto do Iguaçu - PR	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4124	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Flor da Serra do Sul - PR	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.4131	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Francisco Beltrão - PR	***10.301***							**2.850.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	2.350.000
2015.2E89.4148	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Honório Serpa - PR	***10.301***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.4149	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibaiti - PR	***10.301***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.4159	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Indianópolis - PR	***10.301***							**650.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	650.000
2015.2E89.4161	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iporã - PR	***10.301***							**1.820.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.820.000
2015.2E89.4194	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Laranjal - PR	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Laranjeiras do Sul - PR	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.4198	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lindoeste - PR	***10.301***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E89.4210	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manfrinópolis - PR	***10.301***							**550.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	550.000
2015.2E89.4211	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mangueirinha - PR	***10.301***							**1.850.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.850.774
2015.2E89.4223	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marquinho - PR	***10.301***							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.4233	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Missal - PR	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4243	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.4250	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Prata do Iguaçu - PR	*10.301*							**920.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	920.000
2015.2E89.4257	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palmas - PR	*10.301*							**2.800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	2.800.000
2015.2E89.4260	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palotina - PR	*10.301*							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.4272	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pérola - PR	*10.301*							**620.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	620.000
2015.2E89.4273	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pérola d'Oeste - PR	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4289	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Barreiro - PR	*10.301*							**170.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	170.000
2015.2E89.4299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quatro Barras - PR	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.4308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Realeza - PR	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.4317	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.4326	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salgado Filho - PR	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.4328	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salto do Lontra - PR	*10.301*							**1.085.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	685.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E89.4342	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Tereza do Oeste - PR	*10.301*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	700.000
2015.2E89.4347	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR	*10.301*							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4360	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Pinhais - PR	*10.301*							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.4361	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Manoel do Paraná - PR	*10.301*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.4372	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sengés - PR	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.4380	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tapejara - PR	*10.301*							**1.300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
2015.2E89.4383	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Telêmaco Borba - PR	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4389	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Toledo - PR	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.4390	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tomazina - PR	*10.301*							**800.402**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	800.402
2015.2E89.4391	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Três Barras do Paraná - PR	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.4393	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tuneiras do Oeste - PR	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4395	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Turvo - PR	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Umuarama - PR	*10.301*							**1.900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.900.000
2015.2E89.4404	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Verê - PR	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4407	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	*10.301*							**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Virmond - PR								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.4413	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Agronômica - SC	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4416	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Águas Frias - SC	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Angelina - SC	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4423	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anitápolis - SC	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4429	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Armazém - SC	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4434	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aurora - SC	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4438	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Balneário Gaivota - SC	***10.301***							**270.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	270.000
2015.2E89.4442	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bela Vista do Toldo - SC	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4445	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Biguaçu - SC	***10.301***							**450.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	450.000
2015.2E89.4446	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Blumenau - SC	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4447	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bocaina do Sul - SC	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.4454	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Braço do Norte - SC	***10.301***							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.4457	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brusque - SC	***10.301***							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.4458	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caçador - SC	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4465	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Erê - SC	***10.301***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E89.4472	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caxambu do Sul - SC	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4475	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chapadão do Lageado - SC	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4482	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Corupá - SC	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4484	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Criciúma - SC	***10.301***							**5.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	5.000.000
2015.2E89.4487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curitibanos - SC	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4499	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Forquilhinha - SC	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4505	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gaspar - SC	***10.301***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.4506	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Governador Celso Ramos - SC	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4508	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gravatal - SC	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4511	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaramirim - SC	***10.301***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.4518	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Içara - SC	*10.301*							**2.860.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	2.110.387
			S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.4521	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Imbituba - SC	*10.301*							**2.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.4527	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipuaçu - SC	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4532	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Irineópolis - SC	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4535	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itajaí - SC	*10.301*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.4542	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaruna - SC	*10.301*							**1.610.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.010.387
			S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.2E89.4550	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lages - SC	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4551	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Laguna - SC	*10.301*							**850.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4559	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Luiz Alves - SC	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4564	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Major Vieira - SC	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4565	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maracajá - SC	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4568	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Massaranduba - SC	*10.301*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.4575	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Castelo - SC	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4584	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Orleans - SC	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.2E89.4585	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Otacílio Costa - SC	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4591	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palma Sola - SC	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4594	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Papanduva - SC	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4596	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Passo de Torres - SC	*10.301*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.2E89.4603	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Balneário Piçarras - SC	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.4613	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto União - SC	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.4615	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Praia Grande - SC	*10.301*							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.4622	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio das Antas - SC	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio do Campo - SC	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4630	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Riqueza - SC	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4631	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rodeio - SC	*10.301*							**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.4636	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sangão - SC	***10.301***							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.4641	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Terezinha - SC	***10.301***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.4642	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Terezinha do Progresso - SC	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4653	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João Batista - SC	***10.301***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.4655	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João do Sul - SC	***10.301***							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.2E89.4657	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José - SC	***10.301***							**1.600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.600.000
2015.2E89.4661	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Ludgero - SC	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.4670	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Siderópolis - SC	***10.301***							**450.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	450.000
2015.2E89.4671	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sombrio - SC	***10.301***							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.2E89.4677	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Timbé do Sul - SC	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.4679	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Timbó Grande - SC	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4685	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tubarão - SC	***10.301***							**1.140.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.140.387
2015.2E89.4687	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Turvo - SC	***10.301***							**1.110.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	1.010.387
			S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.4697	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vitor Meireles - SC	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4701	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Xaxim - SC	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4708	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alegrete - RS	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4801	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cerro Branco - RS	***10.301***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.4811	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cidreira - RS	***10.301***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.4840	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dona Francisca - RS	***10.301***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.4888	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gravataí - RS	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.4901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibirapuitã - RS	***10.301***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.4903	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Igrejinha - RS	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4929	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Júlio de Castilhos - RS	***10.301***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.4934	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lajeado - RS	***10.301***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.4966	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mostardas - RS	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	***10.301***							**1.150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Porto Alegre - RS								
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	1.150.000
2015.2E89.5087	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gabriel - RS	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.5140	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tapejara - RS	*10.301*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.5146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tavares - RS	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.5175	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uruguaiana - RS	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.5201	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amambai - MS	*10.301*							**2.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	2.500.000
2015.2E89.5202	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anastácio - MS	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.5208	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aral Moreira - MS	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.5215	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brasilândia - MS	*10.301*							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.5216	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caarapó - MS	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.5226	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coxim - MS	*10.301*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.5233	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Glória de Dourados - MS	*10.301*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.5255	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paranaíba - MS	*10.301*							**4.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	40	6	188	4.000.000
2015.2E89.5256	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paranhos - MS	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.5269	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Selvíria - MS	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5276	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vicentina - MS	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5297	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campinápolis - MT	*10.301*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Canarana - MT	*10.301*							**1.850.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	1.850.000
2015.2E89.5309	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Colniza - MT	*10.301*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.5333	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Juína - MT	*10.301*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.2E89.5338	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Luciara - MT	*10.301*							**270.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	270.774
2015.2E89.5343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nobres - MT	*10.301*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.5349	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Nazaré - MT	*10.301*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	150.000
2015.2E89.5370	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pontes e Lacerda - MT	*10.301*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.5377	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Querência - MT	*10.301*							**1.700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.700.000
2015.2E89.5378	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Quatro Marcos - MT	*10.301*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.5386	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	*10.301*							**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de São José do Rio Claro - MT								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5398	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Félix do Araguaia - MT	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.5412	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vera - MT	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.5413	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vila Rica - MT	***10.301***							**160.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	160.774
2015.2E89.5418	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Abadia de Goiás - GO	***10.301***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.5420	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Acreúna - GO	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.5424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	***10.301***							**3.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E89.5426	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aloândia - GO	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.5433	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anápolis - GO	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.5436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.5438	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aporé - GO	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5440	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aragarças - GO	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.5442	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araguapaz - GO	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5445	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aurilândia - GO	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.5451	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus de Goiás - GO	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.5456	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Buriti Alegre - GO	***10.301***							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.5458	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Buritinópolis - GO	***10.301***							**130.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	130.000
2015.2E89.5460	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeira Alta - GO	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campestre de Goiás - GO	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.5472	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campos Belos - GO	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.5475	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Castelândia - GO	***10.301***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.5479	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ceres - GO	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.5481	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chapadão do Céu - GO	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.5483	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cocalzinho de Goiás - GO	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.5490	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Crixás - GO	***10.301***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	150.000
2015.2E89.5497	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Doverlândia - GO	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5507	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	***10.301***							**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Gameleira de Goiás - GO								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.2E89.5516	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gouvelândia - GO	***10.301***							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.5529	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipiranga de Goiás - GO	***10.301***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	150.000
2015.2E89.5533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguari - GO	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.5548	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Joviânia - GO	***10.301***							**370.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	370.000
2015.2E89.5552	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Luziânia - GO	***10.301***							**5.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	188	5.000.000
2015.2E89.5554	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mambaí - GO	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.5560	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Minaçu - GO	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.5562	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Moiporá - GO	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.5567	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morrinhos - GO	***10.301***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.5568	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morro Agudo de Goiás - GO	***10.301***							**280.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	280.000
2015.2E89.5570	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mozarlândia - GO	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.5578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Crixás - GO	***10.301***							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.5580	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Iguaçu de Goiás - GO	***10.301***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	150.000
2015.2E89.5582	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Veneza - GO	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5584	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Gama - GO	***10.301***							**3.100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	3.100.000
2015.2E89.5587	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ouro Verde de Goiás - GO	***10.301***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	150.000
2015.2E89.5592	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palmelo - GO	***10.301***							**220.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	220.774
2015.2E89.5594	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Panamá - GO	***10.301***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	150.000
2015.2E89.5599	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pilar de Goiás - GO	***10.301***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	150.000
2015.2E89.5602	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pirenópolis - GO	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.5604	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Planaltina - GO	***10.301***							**1.000.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.774
2015.2E89.5608	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Portelândia - GO	***10.301***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.5611	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quirinópolis - GO	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5617	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sanclerlândia - GO	***10.301***							**650.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	650.000
2015.2E89.5627	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Terezinha de Goiás - GO	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.5630	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	***10.301***							**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.5639	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Patrício - GO	***10.301***							**240.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	240.000
2015.2E89.5642	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serranópolis - GO	***10.301***							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.5646	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Taquaral de Goiás - GO	***10.301***							**510.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	310.387
2015.2E89.5647	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Teresina de Goiás - GO	***10.301***							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.5649	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Três Ranchos - GO	***10.301***							**430.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	430.000
2015.2E89.5653	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Turvelândia - GO	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.5655	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uruaçu - GO	***10.301***							**1.100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	41	6	188	1.100.000
2015.2E89.5658	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	***10.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.5660	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vianópolis - GO	***10.301***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.2E89.5661	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vicentinópolis - GO	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5665	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Balneário Rincão - SC	***10.301***							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	800.000
2015.2E89.5666	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pescaria Brava - SC	***10.301***							**900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	900.000
2015.2E89.5667	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paraíso das Águas - MS	***10.301***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5669	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mojuí dos Campos - PA	***10.301***							**270.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	270.774
2015.2E90	***Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas***								***2.675.991.440***
2015.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	***10.302***							**15.411.548**
	- Unidade apoiada (unidade): 114		S	3-ODC	6	41	6	188	1.600.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	8.520.774
			S	3-ODC	6	31	6	188	3.290.774
2015.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	***10.302***							**9.410.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 82		S	3-ODC	6	99	6	188	3.710.387
			S	3-ODC	6	41	6	188	5.300.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	***10.302***							**2.971.161**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	31	6	188	2.971.161
2015.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	***10.302***							**11.800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 64		S	3-ODC	6	90	6	188	300.000
			S	3-ODC	2	31	6	100	3.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	151	5.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	2.500.000
2015.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	***10.302***							**59.717.186**
	- Unidade apoiada (unidade): 41		S	3-ODC	7	31	6	188	30.841.550
			S	3-ODC	2	31	6	100	2.754.249
			S	3-ODC	2	31	6	151	5.800.000
			S	3-ODC	6	30	6	188	7.610.387
			S	3-ODC	6	31	6	188	12.711.000
2015.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	***10.302***							**36.286.741**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 220		S	3-ODC	6	41	6	188	20.555.580
			S	3-ODC	6	99	6	188	12.160.387
			S	3-ODC	6	30	6	188	3.570.774
2015.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	*10.302*							**10.994.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	6	99	6	188	3.284.387
			S	3-ODC	6	31	6	188	7.710.387
2015.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	*10.302*							**28.638.908**
	- Unidade apoiada (unidade): 44		S	3-ODC	6	41	6	188	1.210.387
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	7	31	6	188	26.428.521
2015.2E90.0020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Nordeste	*10.302*							**2.800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	99	6	188	2.800.000
2015.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	*10.302*							**65.545.236**
	- Unidade apoiada (unidade): 315		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
			S	3-ODC	7	31	6	188	31.139.268
			S	3-ODC	6	99	6	188	3.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	27.905.968
			S	3-ODC	6	31	6	188	3.000.000
2015.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	*10.302*							**48.051.030**
	- Unidade apoiada (unidade): 100		S	3-ODC	2	31	6	151	2.800.000
			S	3-ODC	6	31	6	188	2.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	3.709.774
			S	3-ODC	7	31	6	188	20.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	100	11.880.869
			S	3-ODC	6	99	6	188	7.660.387
2015.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	*10.302*							**201.683.907**
	- Unidade apoiada (unidade): 210		S	3-ODC	7	31	6	188	150.665.669
			S	3-ODC	2	31	6	100	4.656.496
			S	3-ODC	6	99	6	188	5.855.194
			S	3-ODC	2	31	6	151	2.600.000
			S	3-ODC	6	30	6	188	10.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	188	8.151.548
			S	3-ODC	6	41	6	188	19.755.000
2015.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	*10.302*							**9.730.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 100		S	3-ODC	6	41	6	188	4.900.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	2.410.387
			S	3-ODC	6	31	6	188	150.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	2.270.000
2015.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	*10.302*							**20.520.322**
	- Unidade apoiada (unidade): 55		S	3-ODC	2	31	6	151	2.800.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	2.312.161
			S	3-ODC	6	41	6	188	12.958.774
			S	3-ODC	6	99	6	188	2.449.387
2015.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	*10.302*							**33.417.709**
	- Unidade apoiada (unidade): 107		S	3-ODC	6	41	6	188	14.010.774
			S	3-ODC	6	99	6	188	16.136.161
			S	3-ODC	6	31	6	188	3.270.774
2015.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	*10.302*							**110.588.969**
	- Unidade apoiada (unidade): 130		S	3-ODC	6	90	6	188	2.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	16.774.709
			S	3-ODC	6	99	6	188	5.500.000
			S	3-ODC	7	31	6	188	84.814.260
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	*10.302*							**12.220.758**
	- Unidade apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	6	31	6	188	600.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	50.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	11.570.758
2015.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	*10.302*							**118.743.322**
	- Unidade apoiada (unidade): 790		S	3-ODC	6	99	6	188	29.419.559
			S	3-ODC	6	30	6	188	9.120.774
			S	3-ODC	6	31	6	188	4.020.387
			S	3-ODC	6	41	6	188	14.482.602
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.700.000
			S	3-ODC	7	31	6	188	58.000.000
2015.2E90.0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	*10.302*							**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	*10.302*							**199.762.879**
	- Unidade apoiada (unidade): 968		S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
			S	3-ODC	2	31	6	153	9.200.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	101.885.944
			S	3-ODC	7	31	6	188	56.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	188	220.774
			S	3-ODC	6	41	6	188	30.956.161
2015.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	*10.302*							**27.337.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 49		S	3-ODC	6	31	6	188	20.987.774
			S	3-ODC	6	99	6	188	2.400.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	3.950.000
2015.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	*10.302*							**53.761.161**
	- Unidade apoiada (unidade): 276		S	3-ODC	6	99	6	188	8.400.774
			S	3-ODC	6	41	6	188	14.860.387
			S	3-ODC	6	31	6	188	500.000
			S	3-ODC	7	31	6	188	30.000.000
2015.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	*10.302*							**242.753.063**
	- Unidade apoiada (unidade): 695		S	3-ODC	6	90	6	188	3.020.774
			S	3-ODC	6	99	6	188	57.999.513
			S	3-ODC	7	31	6	188	79.844.680
			S	3-ODC	6	31	6	188	63.610.387
			S	3-ODC	6	41	6	188	38.277.709
2015.2E90.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	*10.302*							**3.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	30	6	188	3.000.000
2015.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	*10.302*							**39.441.161**
	- Unidade apoiada (unidade): 163		S	3-ODC	6	99	6	188	20.110.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.800.000
			S	3-ODC	6	31	6	188	10.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	5.531.161
2015.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	*10.302*							**99.860.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 184		S	3-ODC	6	99	6	188	16.400.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	5.710.000
			S	3-ODC	6	31	6	188	2.550.000
			S	3-ODC	7	31	6	188	74.000.000
			S	3-ODC	6	30	6	188	1.200.000
2015.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	*10.302*							**121.944.064**
	- Unidade apoiada (unidade): 481		S	3-ODC	7	31	6	188	68.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	188	3.250.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	6.750.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	43.944.064
2015.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	*10.302*							**193.380.556**
	- Unidade apoiada (unidade): 926		S	3-ODC	6	99	6	188	6.420.774
			S	3-ODC	6	31	6	188	6.510.387
			S	3-ODC	7	31	6	188	169.278.621
			S	3-ODC	6	41	6	188	11.170.774
2015.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	*10.302*							**35.308.905**
	- Unidade apoiada (unidade): 140		S	3-ODC	6	99	6	188	4.860.387
			S	3-ODC	6	41	6	188	13.806.744
			S	3-ODC	6	31	6	188	10.920.774
			S	3-ODC	6	40	6	188	5.721.000
2015.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	*10.302*							**109.671.935**
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	7	31	6	188	90.000.000
			S	3-ODC	6	30	6	188	6.710.387
			S	3-ODC	6	31	6	188	12.961.548
2015.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	*10.302*							**67.197.925**
	- Unidade apoiada (unidade): 50		S	3-ODC	6	30	6	188	7.910.387
			S	3-ODC	2	31	6	188	7.216.764
			S	3-ODC	6	31	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	1.450.000
			S	3-ODC	2	31	6	151	44.600.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	5.020.774
2015.2E90.0100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Alta Floresta D'Oeste - RO	*10.302*							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	800.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E90.0101	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ariquemes - RO	*10.302*							**1.300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
2015.2E90.0113	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO	*10.302*							**760.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	760.000
2015.2E90.0119	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rolim de Moura - RO	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E90.0121	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vilhena - RO	*10.302*							**1.400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E90.0122	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Miguel do Guaporé - RO	*10.302*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E90.0123	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Mamoré - RO	*10.302*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.0211	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Manaus - AM	*10.302*							**10.000.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	188	10.000.774
2015.2E90.0238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	*10.302*							**3.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E90.0269	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belém - PA	*10.302*							**3.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	3.500.000
2015.2E90.0274	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bragança - PA	*10.302*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	188	500.000
2015.2E90.0277	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Breu Branco - PA	*10.302*							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	750.000
2015.2E90.0278	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Breves - PA	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
2015.2E90.0306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ipixuna do Pará - PA	*10.302*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E90.0308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaituba - PA	*10.302*							**3.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	3.000.000
2015.2E90.0314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mãe do Rio - PA	*10.302*							**900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E90.0329	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Progresso - PA	*10.302*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E90.0334	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ourém - PA	*10.302*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.0340	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pau D'Arco - PA	*10.302*							**450.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	450.000
2015.2E90.0343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Placas - PA	*10.302*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E90.0363	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santarém - PA	*10.302*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
2015.2E90.0369	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Félix do Xingu - PA	*10.302*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E90.0371	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Geraldo do Araguaia - PA	*10.302*							**120.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	120.774
2015.2E90.0375	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Miguel do Guamá - PA	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E90.0386	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e	*10.302*							**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tucumã - PA								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.0387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tucuruí - PA	*10.302*							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	750.000
2015.2E90.0389	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Uruará - PA	*10.302*							**3.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	3.000.000
2015.2E90.0393	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Xinguara - PA	*10.302*							**3.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E90.0415	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ananás - TO	*10.302*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E90.0447	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Colinas do Tocantins - TO	*10.302*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.0568	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bacabal - MA	*10.302*							**4.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	4.000.000
2015.2E90.0572	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Balsas - MA	*10.302*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.0600	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caxias - MA	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.0607	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Codó - MA	*10.302*							**5.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	5.000.000
2015.2E90.0635	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Icatu - MA	*10.302*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.0683	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pastos Bons - MA	*10.302*							**900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E90.0692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pinheiro - MA	*10.302*							**3.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	188	3.500.000
2015.2E90.0703	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Primeira Cruz - MA	*10.302*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.0715	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - MA	*10.302*							**2.200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	41	6	188	2.200.000
2015.2E90.0719	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Benedito do Rio Preto - MA	*10.302*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E90.0734	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Luís - MA	*10.302*							**32.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	2	31	6	151	8.610.210
			S	3-ODC	2	31	6	100	23.389.790
			S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.0753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Trizidela do Vale - MA	*10.302*							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E90.0754	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tufilândia - MA	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.0763	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vitória do Mearim - MA	*10.302*							**3.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E90.0916	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Parnaíba - PI	*10.302*							**1.300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
2015.2E90.0981	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Teresina - PI	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.0993	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Acopiara - CE	*10.302*							**480.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	480.000
2015.2E90.1002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Aracati - CE	*10.302*							**6.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	6.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E90.1003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Aracoiaba - CE	*10.302*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.1021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim - CE	*10.302*							**450.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	450.000
2015.2E90.1031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Catarina - CE	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.1032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Catunda - CE	*10.302*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E90.1046	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Farias Brito - CE	*10.302*							**365.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	365.000
2015.2E90.1060	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Horizonte - CE	*10.302*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.1062	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ibiapina - CE	*10.302*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E90.1070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ipu - CE	*10.302*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.1072	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Iracema - CE	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E90.1078	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapiúna - CE	*10.302*							**380.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	380.000
2015.2E90.1079	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itarema - CE	*10.302*							**950.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	950.000
2015.2E90.1081	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaretama - CE	*10.302*							**370.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	370.000
2015.2E90.1089	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jucás - CE	*10.302*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E90.1090	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Lavras da Mangabeira - CE	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.1093	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maracanaú - CE	*10.302*							**20.362.852**
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	3.400.000
			S	3-ODC	7	41	6	188	16.962.852
2015.2E90.1094	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maranguape - CE	*10.302*							**4.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	2.500.000
2015.2E90.1103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Missão Velha - CE	*10.302*							**1.600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.600.000
2015.2E90.1105	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Monsenhor Tabosa - CE	*10.302*							**240.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	240.000
2015.2E90.1110	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mulungu - CE	*10.302*							**28.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	28.000
2015.2E90.1117	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pacatuba - CE	*10.302*							**570.909**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	570.909
2015.2E90.1126	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pedra Branca - CE	*10.302*							**2.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	2.500.000
2015.2E90.1133	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Poranga - CE	*10.302*							**240.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	240.000
2015.2E90.1136	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Potiretama - CE	*10.302*							**320.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	320.774
2015.2E90.1137	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Quiterianópolis - CE	*10.302*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.1150	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e	*10.302*							**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Benedito - CE								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.1151	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.1157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Solonópole - CE	*10.302*							**618.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	618.000
2015.2E90.1165	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tururu - CE	*10.302*							**80.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	80.000
2015.2E90.1213	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Extremoz - RN	*10.302*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.1216	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Florânia - RN	*10.302*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.1242	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Lagoa d'Anta - RN	*10.302*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E90.1255	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Martins - RN	*10.302*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.1261	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mossoró - RN	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.1283	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Poço Branco - RN	*10.302*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.1296	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Cruz - RN	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.1348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Alhandra - PB	*10.302*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.1366	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bayeux - PB	*10.302*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.1382	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cabedelo - PB	*10.302*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	*10.302*							**26.591.548**
	- Unidade apoiada (unidade): 21		S	3-ODC	6	41	6	188	11.120.774
			S	3-ODC	6	40	6	188	12.670.774
			S	3-ODC	2	41	6	151	2.800.000
2015.2E90.1400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Conceição - PB	*10.302*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	*10.302*							**1.550.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	41	6	188	1.550.000
2015.2E90.1452	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Manaíra - PB	*10.302*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.1464	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Monteiro - PB	*10.302*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.1476	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Patos - PB	*10.302*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.1477	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paulista - PB	*10.302*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	150.000
2015.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB	*10.302*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E90.1518	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Bento - PB	*10.302*							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E90.1519	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Bentinho - PB	*10.302*							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E90.1551	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sousa - PB	*10.302*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E90.1560	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Umbuzeiro - PB	*10.302*							**290.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	290.000
2015.2E90.1564	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Abreu e Lima - PE	*10.302*							**270.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	270.000
2015.2E90.1604	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Capoeiras - PE	*10.302*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.1612	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Chã de Alegria - PE	*10.302*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E90.1665	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Lajedo - PE	*10.302*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.1682	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Parnamirim - PE	*10.302*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.1685	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paulista - PE	*10.302*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	188	300.000
2015.2E90.1690	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Poção - PE	*10.302*							**390.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	390.000
2015.2E90.1697	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ribeirão - PE	*10.302*							**260.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	260.000
2015.2E90.1795	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maceió - AL	*10.302*							**13.312.277**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	41	6	151	7.000.000
			S	3-ODC	2	41	6	100	3.111.890
			S	3-ODC	6	41	6	188	3.200.387
2015.2E90.1823	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pilar - AL	*10.302*							**1.200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.200.000
2015.2E90.1830	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Quebrangulo - AL	*10.302*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.1853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Aracaju - SE	*10.302*							**20.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	7	41	6	188	20.000.000
2015.2E90.1881	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Japaratuba - SE	*10.302*							**62.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	62.000
2015.2E90.1973	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus da Lapa - BA	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E90.2015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Casa Nova - BA	*10.302*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E90.2037	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Correntina - BA	*10.302*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.2E90.2052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Euclides da Cunha - BA	*10.302*							**4.400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	3.400.000
2015.2E90.2056	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Feira de Santana - BA	*10.302*							**1.370.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	188	1.370.774
2015.2E90.2083	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ibititá - BA	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E90.2089	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ilhéus - BA	*10.302*							**1.750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	1.750.000
2015.2E90.2090	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Inhambupe - BA	*10.302*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E90.2101	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaberaba - BA	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.2102	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itabuna - BA	*10.302*							**1.200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	200.000
2015.2E90.2111	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itamaraju - BA	*10.302*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.2119	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapetinga - BA	*10.302*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E90.2133	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jacobina - BA	*10.302*							**1.100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	188	1.100.000
2015.2E90.2178	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mata de São João - BA	*10.302*							**5.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	5.000.000
2015.2E90.2181	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Miguel Calmon - BA	*10.302*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E90.2211	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ouriçangas - BA	*10.302*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.2219	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paulo Afonso - BA	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.2227	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pintadas - BA	*10.302*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E90.2275	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA	*10.302*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E90.2276	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Estêvão - BA	*10.302*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.2279	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Félix - BA	*10.302*							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E90.2295	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Senhor do Bonfim - BA	*10.302*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.2302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Simões Filho - BA	*10.302*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E90.2338	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vitória da Conquista - BA	*10.302*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E90.2403	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barbacena - MG	*10.302*							**3.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E90.2408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belo Horizonte - MG	*10.302*							**1.845.625**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	1.845.625
2015.2E90.2414	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Betim - MG	*10.302*							**1.800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	800.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.2421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Despacho - MG	*10.302*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E90.2547	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Contagem - MG	*10.302*							**2.150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	2.150.000
2015.2E90.2582	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Diamantina - MG	*10.302*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	188	300.000
2015.2E90.2589	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Divinópolis - MG	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.2614	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Espinosa - MG	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.2639	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Francisco Sá - MG	*10.302*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.2705	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itabirito - MG	*10.302*							**150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E90.2729	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ituiutaba - MG	***10.302***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.2731	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Iturama - MG	***10.302***							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E90.2754	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pinheiro - MG	***10.302***							**1.600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.600.000
2015.2E90.2762	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Juiz de Fora - MG	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	6	188	1.000.000
2015.2E90.2779	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Lavras - MG	***10.302***							**10.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	10.000.000
2015.2E90.2837	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Azul - MG	***10.302***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	188	300.000
2015.2E90.2842	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Montes Claros - MG	***10.302***							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	188	500.000
2015.2E90.2849	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Muriaé - MG	***10.302***							**17.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	31	6	188	17.000.000
2015.2E90.2868	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Cruzeiro - MG	***10.302***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	188	300.000
2015.2E90.2941	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pirapora - MG	***10.302***							**1.150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	1.150.000
2015.2E90.2953	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Porteirinha - MG	***10.302***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.2992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Preto - MG	***10.302***							**520.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	520.000
2015.2E90.3045	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio do Monte - MG	***10.302***							**420.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	420.774
2015.2E90.3055	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Francisco - MG	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João da Ponte - MG	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3165	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Uberaba - MG	***10.302***							**8.600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	8.600.000
2015.2E90.3196	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Afonso Cláudio - ES	***10.302***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E90.3211	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	***10.302***							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	31	6	188	500.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E90.3223	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guaçuí - ES	***10.302***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.3233	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Iúna - ES	***10.302***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E90.3243	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mimoso do Sul - ES	***10.302***							**1.450.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.450.000
2015.2E90.3252	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piúma - ES	***10.302***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.3258	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Maria de Jetibá - ES	***10.302***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.3261	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gabriel da Palha	***10.302***							**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- ES								
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E90.3277	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Areal - RJ	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3278	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Armação dos Búzios - RJ	*10.302*							**2.300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
2015.2E90.3280	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Piraí - RJ	*10.302*							**1.050.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.050.000
2015.2E90.3281	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra Mansa - RJ	*10.302*							**1.400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	1.400.000
2015.2E90.3282	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belford Roxo - RJ	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3283	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jardim - RJ	*10.302*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.3286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E90.3288	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Carapebus - RJ	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E90.3290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	*10.302*							**4.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	188	4.000.000
2015.2E90.3291	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cantagalo - RJ	*10.302*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.3297	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duas Barras - RJ	*10.302*							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E90.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	*10.302*							**18.900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 23		S	3-ODC	6	41	6	188	17.400.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
2015.2E90.3299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	*10.302*							**930.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	930.000
2015.2E90.3300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guapimirim - RJ	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaboraí - RJ	*10.302*							**3.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 26		S	3-ODC	6	41	6	188	3.500.000
2015.2E90.3303	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguaí - RJ	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3304	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Italva - RJ	*10.302*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.3305	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaocara - RJ	*10.302*							**1.900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	900.000
2015.2E90.3306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaperuna - RJ	*10.302*							**950.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	950.000
2015.2E90.3308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Japeri - RJ	*10.302*							**4.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	188	3.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.3309	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Laje do Muriaé - RJ	*10.302*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.3311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Macuco - RJ	*10.302*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.3312	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e	*10.302*							**3.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Magé - RJ								
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E90.3313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mangaratiba - RJ	*10.302*							**1.420.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	920.774
2015.2E90.3314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maricá - RJ	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E90.3315	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mendes - RJ	*10.302*							**850.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E90.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	*10.302*							**8.100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	5.100.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.000.000
2015.2E90.3317	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Miguel Pereira - RJ	*10.302*							**3.163.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	1.163.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E90.3318	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Miracema - RJ	*10.302*							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E90.3320	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nilópolis - RJ	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E90.3321	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Niterói - RJ	*10.302*							**1.900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.700.000
2015.2E90.3323	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Iguaçu - RJ	*10.302*							**8.881.161**
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	188	5.381.161
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.500.000
2015.2E90.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	*10.302*							**2.300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	2.300.000
2015.2E90.3326	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paraty - RJ	*10.302*							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E90.3328	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Petrópolis - RJ	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3331	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Porciúncula - RJ	*10.302*							**1.300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
2015.2E90.3334	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Queimados - RJ	*10.302*							**2.250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.750.000
2015.2E90.3336	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Resende - RJ	*10.302*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.3337	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Bonito - RJ	*10.302*							**1.350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	550.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	800.000
2015.2E90.3338	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Claro - RJ	*10.302*							**850.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	850.000
2015.2E90.3339	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio das Flores - RJ	*10.302*							**850.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	850.000
2015.2E90.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	*10.302*							**24.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	2	41	6	153	22.000.000
2015.2E90.3344	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	*10.302*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	*10.302*							**7.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 28		S	3-ODC	6	41	6	188	7.000.000
2015.2E90.3347	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João da Barra -	*10.302*							**3.800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	RJ								
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	3.800.000
2015.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	*10.302*							**12.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 26		S	3-ODC	6	41	6	188	5.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	6.500.000
2015.2E90.3350	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	*10.302*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.3351	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	*10.302*							**2.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	2.500.000
2015.2E90.3352	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Sebastião do Alto - RJ	*10.302*							**1.750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	41	6	188	1.750.000
2015.2E90.3354	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Saquarema - RJ	*10.302*							**3.921.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	41	6	188	3.921.000
2015.2E90.3356	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Silva Jardim - RJ	*10.302*							**2.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 21		S	3-ODC	6	41	6	188	2.500.000
2015.2E90.3357	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sumidouro - RJ	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3358	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tanguá - RJ	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E90.3362	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Valença - RJ	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3364	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vassouras - RJ	*10.302*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	188	600.000
2015.2E90.3393	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Aparecida - SP	*10.302*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.3396	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Araçariguama - SP	*10.302*							**470.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	470.000
2015.2E90.3402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Araraquara - SP	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E90.3428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP	*10.302*							**1.200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	188	200.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3431	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bastos - SP	*10.302*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E90.3439	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Birigui - SP	*10.302*							**3.900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	3.900.000
2015.2E90.3452	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bragança Paulista - SP	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3461	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cabreúva - SP	*10.302*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.3467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caieiras - SP	*10.302*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E90.3483	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Capão Bonito - SP	*10.302*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E90.3485	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Capivari - SP	*10.302*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	188	700.000
2015.2E90.3486	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caraguatatuba - SP	*10.302*							**1.800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	1.800.000
2015.2E90.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP	*10.302*							**8.010.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 22		S	3-ODC	6	41	6	188	8.010.387

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E90.3492	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Catanduva - SP	*10.302*							**270.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	270.774
2015.2E90.3510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cotia - SP	*10.302*							**7.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 32		S	3-ODC	6	41	6	188	7.000.000
2015.2E90.3515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cubatão - SP	*10.302*							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.3516	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cunha - SP	*10.302*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.3517	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Descalvado - SP	*10.302*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	*10.302*							**9.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 38		S	3-ODC	6	41	6	188	9.500.000
2015.2E90.3543	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Fernandópolis - SP	*10.302*							**1.600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	188	1.600.000
2015.2E90.3551	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Franca - SP	*10.302*							**2.100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	31	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.100.000
2015.2E90.3553	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Franco da Rocha - SP	*10.302*							**3.610.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	3.610.387
2015.2E90.3577	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarujá - SP	*10.302*							**5.590.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	188	5.590.000
2015.2E90.3578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarulhos - SP	*10.302*							**1.820.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	1.820.000
2015.2E90.3583	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Hortolândia - SP	*10.302*							**6.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	6.500.000
2015.2E90.3591	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ibiúna - SP	*10.302*							**1.750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E90.3605	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ipaussu - SP	*10.302*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E90.3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	*10.302*							**8.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	188	8.000.000
2015.2E90.3639	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itupeva - SP	*10.302*							**900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E90.3643	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jacareí - SP	*10.302*							**1.250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.250.000
2015.2E90.3659	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jundiaí - SP	*10.302*							**4.900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	4.900.000
2015.2E90.3672	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Lorena - SP	*10.302*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.3686	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mairiporã - SP	*10.302*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.3692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP	*10.302*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.3696	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mauá - SP	*10.302*							**1.800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.800.000
2015.2E90.3710	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mogi Guaçu - SP	*10.302*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.3711	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mogi Mirim - SP	*10.302*							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E90.3722	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Morro Agudo - SP	*10.302*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E90.3752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e	*10.302*							**900.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Orlândia - SP								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E90.3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP	***10.302***							**1.820.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.820.774
2015.2E90.3756	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ourinhos - SP	***10.302***							**2.100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	2.100.000
2015.2E90.3759	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pacaembu - SP	***10.302***							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E90.3768	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paranapanema - SP	***10.302***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.3774	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Patrocínio Paulista - SP	***10.302***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	188	200.000
2015.2E90.3786	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Penápolis - SP	***10.302***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E90.3799	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piracicaba - SP	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3806	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piratininga - SP	***10.302***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.3810	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Poá - SP	***10.302***							**3.200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	3.200.000
2015.2E90.3825	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Praia Grande - SP	***10.302***							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.3828	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Presidente Bernardes - SP	***10.302***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.3884	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Cruz das Palmeiras - SP	***10.302***							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.3885	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Cruz do Rio Pardo - SP	***10.302***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.3896	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP	***10.302***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.3900	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo André - SP	***10.302***							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.3901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio da Alegria - SP	***10.302***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.3908	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santos - SP	***10.302***							**7.746.274**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	2	41	6	100	4.700.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	3.046.274
2015.2E90.3923	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Campos - SP	***10.302***							**4.450.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	188	4.450.000
2015.2E90.3924	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Lourenço da Serra - SP	***10.302***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	***10.302***							**33.766.165**
	- Unidade apoiada (unidade): 70		S	3-ODC	7	41	6	188	21.625.391
			S	3-ODC	6	41	6	188	12.140.774
2015.2E90.3929	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro - SP	***10.302***							**3.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E90.3932	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Sebastião - SP	***10.302***							**1.300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
		10.302							**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E90.3935	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Vicente - SP								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.3941	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Serra Negra - SP	***10.302***							**420.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	420.774
2015.2E90.3947	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sorocaba - SP	***10.302***							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E90.3950	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Suzano - SP	***10.302***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.3974	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tietê - SP	***10.302***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.3979	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tremembé - SP	***10.302***							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E90.3995	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Valinhos - SP	***10.302***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	188	150.000
2015.2E90.4000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Paulista - SP	***10.302***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.4002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vinhedo - SP	***10.302***							**210.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	210.387
2015.2E90.4003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Viradouro - SP	***10.302***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	188	300.000
2015.2E90.4010	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Estiva Gerbi - SP	***10.302***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.4066	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande do Sul - PR	***10.302***							**1.100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.100.000
2015.2E90.4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	***10.302***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E90.4109	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Dois Vizinhos - PR	***10.302***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.4131	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Francisco Beltrão - PR	***10.302***							**1.970.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.970.774
2015.2E90.4257	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Palmas - PR	***10.302***							**1.200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.200.000
2015.2E90.4360	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Pinhais - PR	***10.302***							**3.000.770**
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.770
2015.2E90.4389	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Toledo - PR	***10.302***							**2.550.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	188	2.550.000
2015.2E90.4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Umuarama - PR	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.4411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Abelardo Luz - SC	***10.302***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.4446	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Blumenau - SC	***10.302***							**1.700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.700.000
2015.2E90.4454	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Braço do Norte - SC	***10.302***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.4458	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caçador - SC	***10.302***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.4518	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Içara - SC	***10.302***							**370.774**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	370.774
2015.2E90.4521	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Imbituba - SC	***10.302***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E90.4523	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Indaial - SC	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.4532	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Irineópolis - SC	*10.302*							**250.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.387
2015.2E90.4535	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itajaí - SC	*10.302*							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E90.4546	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Joinville - SC	*10.302*							**3.200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	3.200.000
2015.2E90.4558	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Lontras - SC	*10.302*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.4603	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Balneário Piçarras - SC	*10.302*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E90.4626	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio do Sul - SC	*10.302*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.4670	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Siderópolis - SC	*10.302*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E90.4676	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tijucas - SC	*10.302*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.4719	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Antônio Prado - RS	*10.302*							**288.868**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	288.868
2015.2E90.4745	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bento Gonçalves - RS	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.4763	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeira do Sul - RS	*10.302*							**3.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E90.4798	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caxias do Sul - RS	*10.302*							**4.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	4.500.000
2015.2E90.4877	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Garibaldi - RS	*10.302*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.4950	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marques de Souza - RS	*10.302*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	99	6	188	300.000
2015.2E90.4989	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Hamburgo - RS	*10.302*							**650.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	650.000
2015.2E90.4999	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Panambi - RS	*10.302*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.5004	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Parobé - RS	*10.302*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	188	250.000
2015.2E90.5120	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sapiranga - RS	*10.302*							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E90.5183	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Veranópolis - RS	*10.302*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.5199	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Água Clara - MS	*10.302*							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E90.5205	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Antônio João - MS	*10.302*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.5207	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Aquidauana - MS	*10.302*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.5218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande - MS	*10.302*							**850.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	850.000
2015.2E90.5221	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e	*10.302*							**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Chapadão do Sul - MS								
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E90.5223	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Coronel Sapucaia - MS	***10.302***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.5225	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Costa Rica - MS	***10.302***							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E90.5226	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Coxim - MS	***10.302***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.5227	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Deodápolis - MS	***10.302***							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E90.5244	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Juti - MS	***10.302***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.5246	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Laguna Carapã - MS	***10.302***							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E90.5247	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maracaju - MS	***10.302***							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E90.5248	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Miranda - MS	***10.302***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E90.5267	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gabriel do Oeste - MS	***10.302***							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E90.5270	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sidrolândia - MS	***10.302***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E90.5271	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sonora - MS	***10.302***							**850.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	850.000
2015.2E90.5274	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Terenos - MS	***10.302***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E90.5293	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Garças - MT	***10.302***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.5302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Canarana - MT	***10.302***							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E90.5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT	***10.302***							**750.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	150.000
2015.2E90.5324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarantã do Norte - MT	***10.302***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.5333	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Juína - MT	***10.302***							**535.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	535.387
2015.2E90.5370	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pontes e Lacerda - MT	***10.302***							**410.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	410.387
2015.2E90.5373	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Esperidião - MT	***10.302***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.5424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	***10.302***							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.5429	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Alvorada do Norte - GO	***10.302***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.2E90.5433	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Anápolis - GO	***10.302***							**1.200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	1.200.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e	***10.302***							**70.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E90.5475	Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Castelândia - GO								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	70.000
2015.2E90.5476	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Catalão - GO	***10.302***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E90.5505	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Formosa - GO	***10.302***							**1.400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.5524	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Iaciara - GO	***10.302***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.2E90.5537	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapirapuã - GO	***10.302***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.2E90.5544	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jaraguá - GO	***10.302***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E90.5545	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jataí - GO	***10.302***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E90.5548	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Joviânia - GO	***10.302***							**130.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	130.000
2015.2E90.5552	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Luziânia - GO	***10.302***							**3.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E90.5567	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Morrinhos - GO	***10.302***							**710.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	710.387
2015.2E90.5568	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Morro Agudo de Goiás - GO	***10.302***							**80.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	80.000
2015.2E90.5590	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Palestina de Goiás - GO	***10.302***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.5615	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Verde - GO	***10.302***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.5617	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sanclerlândia - GO	***10.302***							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E90.5630	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO	***10.302***							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.5655	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Uruaçu - GO	***10.302***							**900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E90.5664	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Em Brasília - DF	***10.302***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	188	200.000
2015.20AB	***Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária***								***275.006.000***
2015.20AB.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - Nacional	***10.304***							**16.612.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	16.612.000
2015.20AB.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia	***10.304***							**2.580.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 53		S	3-ODC	1	31	6	153	1.316.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.264.000
2015.20AB.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre	***10.304***							**1.629.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 23		S	3-ODC	1	31	6	153	1.068.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	561.000
2015.20AB.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas	***10.304***							**4.603.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 63		S	3-ODC	1	31	6	153	2.092.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.511.000
2015.20AB.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	***10.304***							**1.436.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	6	153	1.059.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	377.000
2015.20AB.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	***10.304***							**8.951.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 145		S	3-ODC	1	41	6	153	5.203.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	1	31	6	153	3.748.000
2015.20AB.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá	*10.304*							**1.725.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	1	41	6	153	543.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.182.000
2015.20AB.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	*10.304*							**3.225.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 140		S	3-ODC	1	31	6	153	1.190.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.035.000
2015.20AB.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	*10.304*							**7.845.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 218		S	3-ODC	1	41	6	153	4.790.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	3.055.000
2015.20AB.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	*10.304*							**5.214.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 225		S	3-ODC	1	31	6	153	1.680.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.534.000
2015.20AB.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	*10.304*							**9.962.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	153	4.180.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	5.782.000
2015.20AB.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	*10.304*							**4.924.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 168		S	3-ODC	1	31	6	153	1.785.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.139.000
2015.20AB.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba	*10.304*							**5.889.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 224		S	3-ODC	1	31	6	153	2.077.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.812.000
2015.20AB.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	*10.304*							**10.364.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 186		S	3-ODC	1	31	6	153	4.327.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	6.037.000
2015.20AB.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	*10.304*							**4.079.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 103		S	3-ODC	1	41	6	153	2.372.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.707.000
2015.20AB.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	*10.304*							**2.947.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 76		S	3-ODC	1	31	6	153	1.279.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.668.000
2015.20AB.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	*10.304*							**17.019.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 418		S	3-ODC	1	31	6	153	6.676.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	10.343.000
2015.20AB.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	*10.304*							**27.665.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 854		S	3-ODC	1	41	6	153	17.646.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	10.019.000
2015.20AB.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	*10.304*							**4.712.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	153	2.589.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	2.123.000
2015.20AB.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	*10.304*							**19.864.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 93		S	3-ODC	1	41	6	153	10.223.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	9.641.000
2015.20AB.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	*10.304*							**52.166.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 646		S	3-ODC	1	41	6	153	29.930.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	22.236.000
2015.20AB.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	*10.304*							**14.755.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 400		S	3-ODC	1	41	6	153	8.983.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	5.772.000
2015.20AB.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina	*10.304*							**9.785.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 296		S	3-ODC	1	41	6	153	5.957.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	3.828.000
2015.20AB.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	*10.304*							**15.846.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 498		S	3-ODC	1	31	6	153	5.610.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	10.236.000
2015.20AB.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	*10.304*							**4.845.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 142		S	3-ODC	1	41	6	153	2.739.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	2.106.000
2015.20AB.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de	*10.304*							**9.374.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás								
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 247		S	3-ODC	1	31	6	153	3.783.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	5.591.000
2015.20AB.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	***10.304***							**3.480.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	3.480.000
2015.20AB.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	***10.304***							**3.510.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 80		S	3-ODC	1	31	6	153	1.602.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.908.000
2015.20AE	***Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde***								***1.810.000.000***
2015.20AE.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	***10.303***							**639.740.405**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	90	6	153	639.740.405
2015.20AE.0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	***10.303***							**10.142.000**
	- Município apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	1	41	6	153	10.142.000
2015.20AE.0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	***10.303***							**4.661.000**
	- Município apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	41	6	153	4.661.000
2015.20AE.0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	***10.303***							**22.506.000**
	- Município apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	1	41	6	153	22.506.000
2015.20AE.0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	***10.303***							**2.908.000**
	- Município apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	41	6	153	2.908.000
2015.20AE.0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	***10.303***							**47.119.000**
	- Município apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	1	41	6	153	47.119.000
2015.20AE.0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	***10.303***							**4.406.000**
	- Município apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	153	4.406.000
2015.20AE.0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	***10.303***							**8.880.000**
	- Município apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	1	41	6	153	8.880.000
2015.20AE.0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	***10.303***							**39.273.000**
	- Município apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	1	41	6	153	39.273.000
2015.20AE.0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	***10.303***							**18.181.000**
	- Município apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	41	6	153	18.181.000
2015.20AE.0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	***10.303***							**50.548.000**
	- Município apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	1	41	6	153	50.548.000
2015.20AE.0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.303***							**19.646.000**
	- Município apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	1	41	6	153	19.646.000
2015.20AE.0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	***10.303***							**22.716.000**
	- Município apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	1	41	6	153	22.716.000
2015.20AE.0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	***10.303***							**53.215.000**
	- Município apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	41	6	153	53.215.000
2015.20AE.0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	***10.303***							**18.915.000**
	- Município apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	1	41	6	153	18.915.000
2015.20AE.0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	***10.303***							**12.760.000**
	- Município apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	41	6	153	12.760.000
2015.20AE.0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	***10.303***							**87.115.000**
	- Município apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	1	41	6	153	87.115.000
2015.20AE.0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	***10.303***							**119.013.000**
	- Município apoiado (unidade): 853		S	3-ODC	1	41	6	153	119.013.000
2015.20AE.0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	***10.303***							**22.479.000**
	- Município apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	1	41	6	153	22.479.000
2015.20AE.0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	***10.303***							**94.596.000**
	- Município apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	1	41	6	153	94.596.000
2015.20AE.0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	***10.303***							**253.789.000**
	- Município apoiado (unidade): 645		S	3-ODC	1	41	6	153	253.789.000
2015.20AE.0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	***10.303***							**64.213.000**
	- Município apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	1	41	6	153	64.213.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AE.0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	***10.303***							**39.451.000**
	- Município apoiado (unidade): 295		S	3-ODC	1	41	6	153	39.451.000
2015.20AE.0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.303***							**64.432.000**
	- Município apoiado (unidade): 497		S	3-ODC	1	41	6	153	64.432.000
2015.20AE.0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	***10.303***							**19.329.595**
	- Município apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	1	41	6	153	19.329.595
2015.20AE.0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	***10.303***							**37.908.000**
	- Município apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	1	41	6	153	37.908.000
2015.20AE.0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	***10.303***							**16.804.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	16.804.000
2015.20AE.0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	***10.303***							**15.254.000**
	- Município apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	153	15.254.000
2015.20AH	***Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS***								***88.728.508***
2015.20AH.0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional	***10.303***							**88.728.508**
	- Serviço apoiado (unidade): 3.509		S	3-ODC	2	31	6	151	56.038.723
			S	3-ODC	2	90	6	151	6.000.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	7.999.948
			S	4-INV	2	41	6	151	18.689.837
2015.20AI	***Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)***								***28.000.000***
2015.20AI.0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional	***10.303***							**28.000.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 5.661		S	3-ODC	1	90	6	153	28.000.000
2015.20AL	***Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde***								***2.480.000.000***
2015.20AL.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	***10.305***							**198.120.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	41	6	153	52.700.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	145.420.000
2015.20AL.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	***10.305***							**28.900.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	3-ODC	1	31	6	153	5.200.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	23.700.000
2015.20AL.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	***10.305***							**15.160.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	3-ODC	1	31	6	153	3.160.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	12.000.000
2015.20AL.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	***10.305***							**62.300.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	1	41	6	153	40.500.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	21.800.000
2015.20AL.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	***10.305***							**12.900.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	153	9.800.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	3.100.000
2015.20AL.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	***10.305***							**125.700.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3-ODC	1	31	6	153	24.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	100.900.000
2015.20AL.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	***10.305***							**15.160.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3-ODC	1	31	6	153	4.200.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	10.960.000
2015.20AL.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	***10.305***							**26.700.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3-ODC	1	41	6	153	18.600.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	8.100.000
2015.20AL.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	***10.305***							**101.700.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3-ODC	1	31	6	153	27.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	73.900.000
2015.20AL.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	***10.305***							**38.800.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3-ODC	1	31	6	153	9.700.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	29.100.000
2015.20AL.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	***10.305***							**112.500.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	41	6	153	88.100.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	24.400.000
2015.20AL.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.305***							**44.800.000**
	168								

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Ente federativo apoiado (unidade):		S	3-ODC	1	31	6	153	10.700.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	34.100.000
2015.20AL.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	***10.305***							**45.800.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	41	6	153	31.100.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	14.700.000
2015.20AL.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	***10.305***							**112.900.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	153	29.700.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	83.200.000
2015.20AL.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	***10.305***							**42.660.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3-ODC	1	31	6	153	11.560.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	31.100.000
2015.20AL.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	***10.305***							**28.000.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3-ODC	1	31	6	153	7.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	20.200.000
2015.20AL.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	***10.305***							**182.400.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3-ODC	1	41	6	153	130.200.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	52.200.000
2015.20AL.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	***10.305***							**244.100.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3-ODC	1	31	6	153	49.100.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	195.000.000
2015.20AL.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	***10.305***							**44.600.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	153	32.200.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	12.400.000
2015.20AL.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	***10.305***							**181.200.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3-ODC	1	31	6	153	38.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	142.700.000
2015.20AL.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	***10.305***							**380.900.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3-ODC	1	41	6	153	304.100.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	76.800.000
2015.20AL.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	***10.305***							**96.200.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3-ODC	1	31	6	153	23.700.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	72.500.000
2015.20AL.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	***10.305***							**50.600.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3-ODC	1	31	6	153	14.300.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	36.300.000
2015.20AL.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.305***							**93.400.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3-ODC	1	31	6	153	21.600.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	71.800.000
2015.20AL.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	***10.305***							**47.700.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3-ODC	1	41	6	153	34.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	13.700.000
2015.20AL.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	***10.305***							**87.100.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	3-ODC	1	31	6	153	16.200.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	70.900.000
2015.20AL.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	***10.305***							**24.000.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	24.000.000
2015.20AL.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	***10.305***							**35.700.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	3-ODC	1	41	6	153	26.200.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	9.500.000
2015.20G8	***Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)***								***410.000.000***
2015.20G8.0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional	***10.302***							**410.000.000**
	- Hospital beneficiado (unidade): 50		S	3-ODC	2	90	0	151	318.262.069
			S	4-INV	2	90	0	151	91.737.931
2015.20K3	***Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS***								***16.200.000***
2015.20K3.0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional	***10.303***							**16.200.000**
	- Processo analisado (%): 100		S	3-ODC	2	90	6	151	10.026.433
			S	3-ODC	2	80	6	151	6.173.567
2015.20K4	***Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos***								***12.780.000***
2015.20K4.0001	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Nacional	***10.571***							**12.780.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Sistema apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	2.680.000
			S	4-INV	2	90	6	151	780.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	9.320.000
2015.20K5	***Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS***								***9.317.387***
2015.20K5.0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	***10.303***							**8.060.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 32		S	4-INV	2	41	6	151	1.560.000
			S	3-ODC	2	41	6	151	5.400.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.100.000
2015.20K5.0028	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - No Estado de Sergipe	***10.303***							**757.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	188	357.387
			S	4-INV	6	99	6	188	400.000
2015.20K5.0043	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.303***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	6	50	6	188	500.000
2015.20K7	***Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde***								***105.872.600***
2015.20K7.0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional	***10.572***							**103.872.600**
	- Projeto apoiado (unidade): 18		S	3-ODC	2	90	6	151	57.330.000
			S	4-INV	2	90	6	151	46.542.600
2015.20K7.7000	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Laboratórios Oficiais - Nacional	***10.572***							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 21		S	4-INV	2	90	6	100	1.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	500.000
2015.20QF	***Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente***								***68.900.000***
2015.20QF.0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional	***10.571***							**68.900.000**
	- Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 465		S	3-ODC	2	91	6	151	2.500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	3.900.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	62.500.000
2015.20QI	***Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde***								***2.390.000***
2015.20QI.0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional	***10.302***							**2.390.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	3-ODC	2	90	6	151	2.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	390.000
2015.20SP	***Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes***								***37.765.040***
2015.20SP.0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	***10.302***							**37.765.040**
	- Transplante realizado (unidade): 26.502		S	4-INV	2	90	6	151	833.040
			S	3-ODC	2	31	6	151	36.932.000
2015.20YD	***Educação e Formação em Saúde***								***1.091.547.000***
2015.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	***10.128***							**1.091.197.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 49.408		S	3-ODC	6	90	6	188	1.506.000
			S	3-ODC	2	41	6	151	159.500
			S	3-ODC	2	80	6	151	12.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.065.521.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.170.000
			S	3-ODC	2	31	6	151	10.340.500
2015.20YD.0031	Educação e Formação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	***10.128***							**350.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.000		S	3-ODC	6	90	6	188	350.000
2015.20YE	***Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças***								***3.871.616.889***
2015.20YE.0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	***10.305***							**3.871.616.889**
	- População coberta (unidade): 211.263.638		S	3-ODC	1	80	6	153	410.000.000
			S	3-ODC	1	90	6	153	3.411.616.889
			S	4-INV	1	90	6	153	50.000.000
2015.20YI	***Implementação de Políticas de Atenção à Saúde***								***126.431.168***
2015.20YI.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional	***10.301***							**123.450.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 23		S	3-ODC	6	90	6	188	2.500.000
			S	3-ODC	2	41	6	151	26.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	94.950.000
2015.20YI.0035	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado de São Paulo	***10.301***							**1.370.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	31	6	188	1.370.774
2015.20YI.0043	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.301***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	188	300.000
2015.20YI.0053	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Distrito Federal	***10.301***							**1.310.394**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	6	188	1.310.394
2015.20YJ	***Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde***								***291.165.774***
2015.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	***10.305***							**287.675.000**
	- População coberta (unidade): 211.263.638		S	3-ODC	2	90	6	151	164.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	15.675.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	108.000.000
2015.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	***10.305***							**1.900.000**
	- População coberta (unidade): 829.450		S	3-ODC	6	99	6	188	1.900.000
2015.20YJ.0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	***10.305***							**330.387**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- População coberta (unidade): 241.160		S	4-INV	6	99	6	188	330.387
2015.20YJ.0043	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.305***							**100.000**
	- População coberta (unidade): 72.950		S	4-INV	6	40	6	188	100.000
2015.20YJ.0116	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Porto Velho - RO	***10.305***							**710.387**
	- População coberta (unidade): 518.500		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
			S	4-INV	6	41	6	188	310.387
2015.20YJ.0171	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Tarauacá - AC	***10.305***							**250.000**
	- População coberta (unidade): 20.000		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
2015.20YJ.3353	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	***10.305***							**200.000**
	- População coberta (unidade): 57.499		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.20YL	***Estruturação de Academias da Saúde***								***10.577.000***
2015.20YL.0013	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Amazonas	***10.301***							**81.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	81.000
2015.20YL.0017	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Tocantins	***10.301***							**318.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	0	188	318.000
2015.20YL.0021	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Maranhão	***10.301***							**486.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	0	188	81.000
			S	4-INV	6	99	0	188	405.000
2015.20YL.0022	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Piauí	***10.301***							**81.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	81.000
2015.20YL.0024	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.301***							**125.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	125.000
2015.20YL.0025	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	***10.301***							**475.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	41	0	188	250.000
			S	4-INV	6	40	0	188	225.000
2015.20YL.0026	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco	***10.301***							**2.920.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 15		S	4-INV	6	30	0	188	800.000
			S	4-INV	6	99	0	188	1.870.000
			S	4-INV	6	40	0	188	250.000
2015.20YL.0027	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Alagoas	***10.301***							**310.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	188	310.000
2015.20YL.0029	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Bahia	***10.301***							**410.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	188	410.000
2015.20YL.0031	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	***10.301***							**1.500.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 11		S	4-INV	6	40	0	188	700.000
			S	4-INV	6	99	0	188	800.000
2015.20YL.0033	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	***10.301***							**162.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	0	188	162.000
2015.20YL.0043	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.301***							**200.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	0	188	200.000
2015.20YL.0052	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Goiás	***10.301***							**500.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	0	188	250.000
			S	4-INV	6	41	0	188	250.000
2015.20YL.0053	Estruturação de Academias da Saúde - No Distrito Federal	***10.301***							**300.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	31	0	188	300.000
2015.20YL.0134	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Cujubim - RO	***10.301***							**130.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	130.000
2015.20YL.0227	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de São Sebastião do Uatumã - AM	***10.301***							**180.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	188	180.000
2015.20YL.1081	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Jaguaretama - CE	***10.301***							**80.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	80.000
2015.20YL.1251	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Macaíba - RN	***10.301***							**200.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	188	200.000
2015.20YL.1262	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Natal - RN	***10.301***							**100.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	100.000
2015.20YL.1361	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Bananeiras - PB	***10.301***							**81.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	81.000
2015.20YL.1391	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Camalaú - PB	***10.301***							**180.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	188	180.000
2015.20YL.1494	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Puxinanã - PB	***10.301***							**162.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	162.000
2015.20YL.1619	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Custódia - PE	***10.301***							**436.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	41	0	188	436.000
2015.20YL.2175	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Maraú - BA	***10.301***							**200.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	0	188	200.000
2015.20YL.3273	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Vitória - ES	***10.301***							**250.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	0	188	250.000
2015.20YL.3286	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	***10.301***							**160.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	0	188	160.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20YL.3303	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Itaguaí - RJ	*10.301*							**250.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	0	188	250.000
2015.20YL.4980	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Nova Hartz - RS	*10.301*							**100.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	188	100.000
2015.20YL.5007	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Passo Fundo - RS	*10.301*							**100.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	100.000
2015.20YL.5303	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Carlinda - MT	*10.301*							**100.000**
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	100.000
2015.20YM	***Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade***								***28.000.000***
2015.20YM.0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional	*10.422*							**28.000.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 12.000		S	3-ODC	2	90	6	151	28.000.000
2015.20YN	***Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)***								***488.553.611***
2015.20YN.0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional	*10.126*							**488.153.611**
	- Sistema mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	309.613.424
			S	4-INV	2	90	6	151	178.540.187
2015.20YN.2408	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - No Município de Belo Horizonte - MG	*10.126*							**400.000**
	- Sistema mantido (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.20YR	***Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade***								***2.040.000.000***
2015.20YR.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	*10.303*							**2.040.000.000**
	- Farmácia mantida (unidade): 35.000		S	3-ODC	2	90	6	151	2.040.000.000
2015.20YS	***Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento***								***562.353.000***
2015.20YS.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	*10.303*							**562.353.000**
	- Farmácia mantida (unidade): 35.000		S	3-ODC	2	90	0	151	562.353.000
2015.2016	***Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde***								***13.170.000***
2015.2016.0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	*10.122*							**13.170.000**
	- Conselho mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	151	7.800.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	4.200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.170.000
2015.212H	***Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)***								***1.500.000***
2015.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	*10.571*							**1.500.000**
	- Atividade apoiada (unidade): 35		S	3-ODC	2	50	6	151	1.500.000
2015.214U	***Implementação do Programa Mais Médicos***								***3.583.346.000***
2015.214U.0001	Implementação do Programa Mais Médicos - Nacional	*10.301*							**3.583.346.000**
	- Profissional beneficiado (unidade): 18.240		S	3-ODC	2	90	6	151	1.511.666.582
			S	3-ODC	2	80	6	151	1.717.306.052
			S	3-ODC	2	91	6	151	354.373.366
2015.217U	***Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde***								***50.034.000***
2015.217U.0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional	*10.301*							**50.000.000**
	- Pólo atendido (unidade): 1.471		S	3-ODC	2	41	0	151	50.000.000
2015.217U.0026	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - No Estado de Pernambuco	*10.301*							**34.000**
	- Pólo atendido (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	0	188	34.000
2015.218U	***Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems***								***14.420.000***
2015.218U.0001	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional	*10.122*							**14.420.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	6	151	14.420.000
2015.219A	***Piso de Atenção Básica em Saúde***								***17.900.000.000***
2015.219A.0001	Piso de Atenção Básica em Saúde - Nacional	*10.301*							**1.876.500.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	41	6	153	1.876.500.000
2015.219A.0011	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	*10.301*							**125.930.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	1	41	6	153	125.930.000
2015.219A.0012	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	*10.301*							**79.676.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	41	6	153	79.676.000
2015.219A.0013	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	*10.301*							**296.479.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	1	41	6	153	296.479.000
2015.219A.0014	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	*10.301*							**43.830.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	41	6	153	43.830.000
2015.219A.0015	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	*10.301*							**632.174.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	1	41	6	153	632.174.000
2015.219A.0016	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	*10.301*							**58.576.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	153	58.576.000
2015.219A.0017	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	*10.301*							**191.514.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	1	41	6	153	191.514.000
2015.219A.0021	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	*10.301*							**759.419.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	1	41	6	153	759.419.000
2015.219A.0022	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	***10.301***							**462.135.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	41	6	153	462.135.000
2015.219A.0023	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	***10.301***							**865.214.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	1	41	6	153	865.214.000
2015.219A.0024	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.301***							**399.703.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	1	41	6	153	399.703.000
2015.219A.0025	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	***10.301***							**522.448.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	1	41	6	153	522.448.000
2015.219A.0026	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	***10.301***							**887.485.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	41	6	153	887.485.000
2015.219A.0027	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	***10.301***							**341.976.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	1	41	6	153	341.976.000
2015.219A.0028	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	***10.301***							**222.153.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	41	6	153	222.153.000
2015.219A.0029	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	***10.301***							**1.389.677.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	1	41	6	153	1.389.677.000
2015.219A.0031	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	***10.301***							**1.958.664.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	3-ODC	1	41	6	153	1.958.664.000
2015.219A.0032	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	***10.301***							**255.095.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	1	41	6	153	255.095.000
2015.219A.0033	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	***10.301***							**992.059.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	1	41	6	153	992.059.000
2015.219A.0035	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	***10.301***							**2.232.055.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 645		S	3-ODC	1	41	6	153	2.232.055.000
2015.219A.0041	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	***10.301***							**808.290.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	1	41	6	153	808.290.000
2015.219A.0042	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	***10.301***							**634.390.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 295		S	3-ODC	1	41	6	153	634.390.000
2015.219A.0043	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.301***							**707.180.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 497		S	3-ODC	1	41	6	153	707.180.000
2015.219A.0051	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	***10.301***							**283.944.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	1	41	6	153	283.944.000
2015.219A.0052	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	***10.301***							**517.435.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	1	41	6	153	517.435.000
2015.219A.0053	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	***10.301***							**120.234.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	120.234.000
2015.219A.0054	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	***10.301***							**235.765.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	153	235.765.000
2015.4295	***Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas***								***1.350.000.000***
2015.4295.0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional	***10.303***							**1.350.000.000**
	- Paciente atendido (unidade): 26.783		S	3-ODC	2	90	6	151	1.350.000.000
2015.4324	***Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro***								***24.754.787***
2015.4324.0010	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	***10.302***							**17.754.787**
	- Pessoa atendida (unidade): 53.314		S	4-INV	2	90	6	151	1.755.757
			S	3-ODC	6	90	6	188	350.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	15.649.030
2015.4324.7000	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte	***10.302***							**3.950.000**
	- Pessoa atendida (unidade): 12.000		S	3-ODC	6	90	6	188	3.950.000
2015.4324.7024	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Cooperação com o Exército Brasileiro - Hospital de Guarnição - São Gabriel da Cachoeira - AM	***10.302***							**750.000**
	- Pessoa atendida (unidade): 2.270		S	4-INV	6	90	6	188	750.000
2015.4324.7028	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Centro Oeste	***10.302***							**300.000**
	- Pessoa atendida (unidade): 1.000		S	3-ODC	6	90	6	188	300.000
2015.4324.7030	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte	***10.302***							**2.000.000**
	- Pessoa atendida (unidade): 6.100		S	3-ODC	2	90	6	100	2.000.000
2015.4368	***Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico***								***333.000.000***
2015.4368.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico - Nacional	***10.303***							**333.000.000**
	- Medicamento adquirido (unidade): 198.520.072		S	3-ODC	1	90	6	153	333.000.000
2015.4370	***Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis***								***1.316.000.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4370.0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional	***10.303***							**1.316.000.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	90	6	153	1.116.000.000
			S	3-ODC	1	80	6	153	200.000.000
2015.4705	***Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica***								***5.535.000.000***
2015.4705.0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional	***10.303***							**5.072.355.000**
	- Paciente atendido (unidade): 28.179.750		S	3-ODC	1	90	6	153	5.072.355.000
2015.4705.0011	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia	***10.303***							**2.804.000**
	- Paciente atendido (unidade): 15.487		S	3-ODC	1	31	6	153	2.804.000
2015.4705.0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre	***10.303***							**915.000**
	- Paciente atendido (unidade): 5.057		S	3-ODC	1	31	6	153	915.000
2015.4705.0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas	***10.303***							**2.813.000**
	- Paciente atendido (unidade): 15.539		S	3-ODC	1	31	6	153	2.813.000
2015.4705.0014	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima	***10.303***							**363.000**
	- Paciente atendido (unidade): 2.003		S	3-ODC	1	31	6	153	363.000
2015.4705.0015	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará	***10.303***							**2.838.000**
	- Paciente atendido (unidade): 15.673		S	3-ODC	1	31	6	153	2.838.000
2015.4705.0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá	***10.303***							**357.000**
	- Paciente atendido (unidade): 1.972		S	3-ODC	1	31	6	153	357.000
2015.4705.0017	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins	***10.303***							**919.000**
	- Paciente atendido (unidade): 5.074		S	3-ODC	1	31	6	153	919.000
2015.4705.0021	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão	***10.303***							**5.470.000**
	- Paciente atendido (unidade): 30.214		S	3-ODC	1	31	6	153	5.470.000
2015.4705.0022	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Piauí	***10.303***							**4.009.000**
	- Paciente atendido (unidade): 22.141		S	3-ODC	1	31	6	153	4.009.000
2015.4705.0023	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará	***10.303***							**14.089.000**
	- Paciente atendido (unidade): 77.817		S	3-ODC	1	31	6	153	14.089.000
2015.4705.0024	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.303***							**7.305.000**
	- Paciente atendido (unidade): 40.347		S	3-ODC	1	31	6	153	7.305.000
2015.4705.0025	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba	***10.303***							**9.403.000**
	- Paciente atendido (unidade): 51.937		S	3-ODC	1	31	6	153	9.403.000
2015.4705.0026	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco	***10.303***							**10.552.000**
	- Paciente atendido (unidade): 58.283		S	3-ODC	1	31	6	153	10.552.000
2015.4705.0027	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas	***10.303***							**3.478.000**
	- Paciente atendido (unidade): 19.212		S	3-ODC	1	31	6	153	3.478.000
2015.4705.0028	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe	***10.303***							**3.032.000**
	- Paciente atendido (unidade): 16.745		S	3-ODC	1	31	6	153	3.032.000
2015.4705.0029	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia	***10.303***							**12.991.000**
	- Paciente atendido (unidade): 71.756		S	3-ODC	1	31	6	153	12.991.000
2015.4705.0031	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais	***10.303***							**37.551.000**
	- Paciente atendido (unidade): 207.407		S	3-ODC	1	31	6	153	37.551.000
2015.4705.0032	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo	***10.303***							**12.864.000**
	- Paciente atendido (unidade): 71.051		S	3-ODC	1	31	6	153	12.864.000
2015.4705.0033	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro	***10.303***							**14.236.000**
	- Paciente atendido (unidade): 78.632		S	3-ODC	1	31	6	153	14.236.000
2015.4705.0035	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo	***10.303***							**214.933.000**
	- Paciente atendido (unidade): 1.187.143		S	3-ODC	1	31	6	153	214.933.000
2015.4705.0041	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná	***10.303***							**33.675.000**
	- Paciente atendido (unidade): 185.998		S	3-ODC	1	31	6	153	33.675.000
2015.4705.0042	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina	***10.303***							**22.067.000**
	- Paciente atendido (unidade): 121.883		S	3-ODC	1	31	6	153	22.067.000
2015.4705.0043	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.303***							**20.618.000**
	- Paciente atendido (unidade): 113.879		S	3-ODC	1	31	6	153	20.618.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4705.0051	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso	***10.303***							**3.436.000**
	- Paciente atendido (unidade): 18.980		S	3-ODC	1	31	6	153	3.436.000
2015.4705.0052	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás	***10.303***							**11.144.000**
	- Paciente atendido (unidade): 61.552		S	3-ODC	1	31	6	153	11.144.000
2015.4705.0053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal	***10.303***							**5.911.000**
	- Paciente atendido (unidade): 32.648		S	3-ODC	1	31	6	153	5.911.000
2015.4705.0054	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul	***10.303***							**4.872.000**
	- Paciente atendido (unidade): 26.910		S	3-ODC	1	31	6	153	4.872.000
2015.6146	***Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS***								***79.180.000***
2015.6146.0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional	***10.571***							**78.480.000**
	- Pesquisa apoiada (unidade): 250		S	4-INV	2	30	6	151	107.640
			S	3-ODC	2	31	6	151	500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	62.500.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	3.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	12.216.360
			S	4-INV	2	50	6	151	156.000
2015.6146.0035	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - No Estado de São Paulo	***10.571***							**700.000**
	- Pesquisa apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	700.000
2015.6148	***Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais***								***1.085.485.805***
2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	***10.302***							**1.085.485.805**
	- Pessoa atendida (unidade): 1.699.000		S	3-ODC	6	90	6	188	18.485.805
			S	3-ODC	2	90	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.065.000.000
2015.6182	***Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde***								***46.998.000***
2015.6182.0001	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Nacional	***10.422***							**46.998.000**
	- Cidadão atendido (unidade): 540.700		S	3-ODC	2	90	6	151	29.300.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	390.000
			S	3-ODC	2	31	6	151	8.600.000
			S	4-INV	2	90	6	100	1.500.000
			S	4-INV	2	31	6	151	6.708.000
2015.6217	***Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde***								***685.400.000***
2015.6217.6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	***10.302***							**187.300.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 224.703		S	3-ODC	2	90	6	151	179.300.000
			S	4-INV	2	90	6	151	8.000.000
2015.6217.6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	***10.302***							**174.000.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 158.043		S	4-INV	2	90	6	151	5.600.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	168.400.000
2015.6217.6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Jacarepaguá)	***10.302***							**74.100.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 77.284		S	4-INV	2	90	6	151	3.100.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	71.000.000
2015.6217.6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	***10.302***							**65.900.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 82.402		S	4-INV	2	90	6	151	2.900.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	63.000.000
2015.6217.6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	***10.302***							**110.100.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 87.006		S	3-ODC	6	90	6	188	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	5.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	104.100.000
2015.6217.6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	***10.302***							**74.000.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 137.086		S	4-INV	2	90	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	71.600.000
			S	4-INV	6	90	6	188	400.000
2015.6516	***Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia***								***9.100.000***
2015.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	***10.303***							**9.100.000**
	- Serviço qualificado/avaliado (unidade): 274		S	3-ODC	2	90	6	151	9.100.000
2015.8287	***Aprimoramento da Articularção e Cooperação Interfederativa em Saúde***								***33.578.000***
2015.8287.0001	Aprimoramento da Articularção e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional	***10.122***							**33.578.000**
	- Plano implementado (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	6	151	8.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	78.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	19.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	2	80	6	151	6.000.000
2015.8535	***Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde***								***2.182.433.975***
2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	***10.302***							**504.721.136**
	- Unidade estruturada (unidade): 33		S	4-INV	2	30	6	151	124.982.800
			S	3-ODC	2	31	6	151	3.632.000
			S	4-INV	2	41	6	151	172.950.000
			S	4-INV	6	50	6	188	500.000
			S	4-INV	2	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	1.510.387
			S	3-ODC	2	30	6	151	15.200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	163.333.659
			S	4-INV	2	90	6	153	600.000
			S	4-INV	6	99	6	188	3.898.947
			S	3-ODC	2	90	6	151	16.113.343
2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	***10.302***							**13.820.387**
	- Unidade estruturada (unidade): 31		S	4-INV	6	40	6	188	8.430.000
			S	4-INV	6	30	6	188	2.540.387
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.850.000
			S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
2015.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	***10.302***							**16.731.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	3-ODC	6	31	6	188	8.270.000
			S	4-INV	6	30	6	188	2.900.000
			S	4-INV	6	31	6	188	3.261.000
			S	3-ODC	6	30	6	188	2.300.000
2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	***10.302***							**5.287.887**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	188	2.687.887
			S	4-INV	6	41	6	188	2.600.000
2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	***10.302***							**13.211.161**
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	4-INV	6	99	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	30	6	188	12.211.161
2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	***10.302***							**23.001.548**
	- Unidade estruturada (unidade): 46		S	3-ODC	6	30	6	188	1.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	900.000
			S	4-INV	6	50	6	188	500.000
			S	4-INV	6	30	6	188	2.500.000
			S	4-INV	6	41	6	188	16.436.548
			S	4-INV	6	40	6	188	615.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	550.000
2015.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	***10.302***							**5.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	6	99	6	188	200.000
			S	4-INV	6	31	6	188	500.000
			S	4-INV	6	99	6	188	2.600.000
			S	4-INV	6	41	6	188	2.000.000
2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	***10.302***							**6.060.387**
	- Unidade estruturada (unidade): 13		S	4-INV	6	41	6	188	2.450.000
			S	4-INV	6	99	6	188	1.500.000
			S	4-INV	6	31	6	188	1.510.387
			S	4-INV	6	50	6	188	600.000
2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	***10.302***							**1.810.387**
	- Unidade estruturada (unidade): 13		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
			S	4-INV	6	99	6	188	510.387
			S	4-INV	6	30	6	188	250.000
			S	4-INV	6	41	6	188	850.000
2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	***10.302***							**6.610.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 12		S	4-INV	6	50	6	188	150.000
			S	4-INV	6	99	6	188	3.110.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	350.000
			S	4-INV	6	41	6	188	3.000.000
2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	***10.302***							**6.780.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 13		S	4-INV	6	99	6	188	4.280.000
			S	4-INV	6	50	6	188	2.500.000
2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.302***							**7.220.387**
	- Unidade estruturada (unidade): 14		S	3-ODC	6	50	6	188	100.000
			S	4-INV	6	30	6	188	200.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	500.000
			S	4-INV	6	99	6	188	3.620.387
			S	4-INV	6	41	6	188	2.700.000
2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da	***10.302***							**7.878.548**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Paraíba								
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	3-ODC	6	50	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	188	1.950.774
			S	4-INV	6	30	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	188	1.100.000
			S	4-INV	6	40	6	188	2.827.774
2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	***10.302***							**33.587.322**
	- Unidade estruturada (unidade): 103		S	4-INV	6	50	6	188	2.600.774
			S	4-INV	6	99	6	188	25.125.774
			S	3-ODC	6	50	6	188	1.310.000
			S	4-INV	6	30	6	188	600.000
			S	4-INV	6	41	6	188	3.280.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	670.774
2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	***10.302***							**19.585.774**
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	4-INV	6	99	6	188	10.585.774
			S	4-INV	6	41	6	188	6.500.000
			S	4-INV	6	90	6	188	1.500.000
			S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	***10.302***							**5.219.242**
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	4-INV	6	99	6	188	1.100.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	4.019.242
			S	4-INV	6	50	6	188	100.000
2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	***10.302***							**24.432.948**
	- Unidade estruturada (unidade): 60		S	4-INV	6	99	6	188	10.381.161
			S	3-ODC	6	99	6	188	2.921.387
			S	3-ODC	6	50	6	188	150.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	800.000
			S	4-INV	6	41	6	188	130.000
			S	4-INV	6	50	6	188	7.260.400
			S	4-INV	6	40	6	188	2.790.000
2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	***10.302***							**79.333.483**
	- Unidade estruturada (unidade): 162		S	4-INV	6	99	6	188	45.402.322
			S	4-INV	6	40	6	188	4.200.000
			S	4-INV	6	41	6	188	7.970.387
			S	3-ODC	6	41	6	188	2.500.000
			S	4-INV	6	30	6	188	1.070.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	188	17.190.774
2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	***10.302***							**48.030.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 87		S	4-INV	6	50	6	188	12.570.000
			S	3-ODC	7	30	6	188	20.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	3.500.000
			S	3-ODC	6	50	6	188	200.000
			S	4-INV	6	41	6	188	3.450.000
			S	4-INV	6	90	6	188	300.000
			S	4-INV	6	99	6	188	8.010.000
2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	***10.302***							**30.699.064**
	- Unidade estruturada (unidade): 95		S	3-ODC	6	50	6	188	1.400.000
			S	4-INV	6	90	6	188	810.387
			S	3-ODC	6	99	6	188	3.110.387
			S	4-INV	6	40	6	188	1.856.742
			S	4-INV	6	41	6	188	4.910.387
			S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	188	1.200.000
			S	4-INV	6	99	6	188	14.411.161
2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	***10.302***							**94.751.096**
	- Unidade estruturada (unidade): 166		S	3-ODC	6	31	6	188	3.070.000
			S	4-INV	6	99	6	188	55.161.161
			S	4-INV	6	50	6	188	15.689.161
			S	4-INV	6	30	6	188	200.000
			S	4-INV	6	31	6	188	1.810.000
			S	4-INV	6	41	6	188	3.660.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	6.530.774
			S	4-INV	6	40	6	188	4.580.000
			S	3-ODC	6	50	6	188	4.050.000
2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	***10.302***							**49.741.548**
	- Unidade estruturada (unidade): 181		S	4-INV	6	50	6	188	13.620.387
			S	3-ODC	6	99	6	188	3.610.387

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	6	41	6	188	750.000
			S	4-INV	6	99	6	188	27.210.774
			S	3-ODC	6	50	6	188	750.000
			S	4-INV	6	40	6	188	800.000
			S	4-INV	6	71	6	188	3.000.000
2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	***10.302***							**10.120.774**
	- Unidade estruturada (unidade): 67		S	4-INV	6	31	6	188	300.000
			S	4-INV	6	99	6	188	5.660.387
			S	4-INV	6	50	6	188	2.700.000
			S	3-ODC	6	90	6	188	460.387
			S	4-INV	6	90	6	188	1.000.000
2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.302***							**43.976.741**
	- Unidade estruturada (unidade): 88		S	4-INV	6	50	6	188	9.270.387
			S	3-ODC	6	99	6	188	3.850.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.855.193
			S	3-ODC	6	50	6	188	650.000
			S	4-INV	6	40	6	188	750.000
			S	4-INV	6	41	6	188	4.150.387
			S	4-INV	6	99	6	188	21.450.774
2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	***10.302***							**9.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	3-ODC	6	99	6	188	2.000.000
			S	4-INV	6	31	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	71	6	188	600.000
			S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	188	4.900.000
2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	***10.302***							**40.521.354**
	- Unidade estruturada (unidade): 120		S	4-INV	6	30	6	188	5.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
			S	4-INV	6	41	6	188	10.810.193
			S	3-ODC	6	50	6	188	400.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.570.774
			S	4-INV	6	99	6	188	2.700.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	500.000
			S	4-INV	6	50	6	188	7.200.000
			S	4-INV	6	40	6	188	5.740.387
			S	4-INV	6	31	6	188	4.000.000
2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	***10.302***							**19.690.774**
	- Unidade estruturada (unidade): 33		S	4-INV	6	50	6	188	1.610.387
			S	3-ODC	6	90	6	188	400.000
			S	4-INV	6	90	6	188	800.000
			S	4-INV	6	31	6	188	5.700.000
			S	3-ODC	6	31	6	188	6.260.000
			S	4-INV	6	30	6	188	4.920.387
2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	***10.302***							**17.260.387**
	- Unidade estruturada (unidade): 33		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	188	1.500.000
			S	4-INV	6	31	6	188	5.410.387
			S	4-INV	6	99	6	188	2.100.000
			S	4-INV	6	50	6	188	5.000.000
2015.8535.0105	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Colorado do Oeste - RO	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
2015.8535.0106	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Corumbiara - RO	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.0111	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ji-Paraná - RO	***10.302***							**20.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	7	41	6	188	20.000.000
2015.8535.0116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Velho - RO	***10.302***							**11.533.948**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	151	4.700.000
			S	3-ODC	2	30	6	100	2.616.974
			S	3-ODC	2	30	6	151	1.600.000
			S	4-INV	2	30	6	100	2.616.974
2015.8535.0119	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rolim de Moura - RO	***10.302***							**864.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	864.000
2015.8535.0121	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vilhena - RO	***10.302***							**11.900.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	7	41	6	188	11.900.000
2015.8535.0125	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	***10.302***							**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Alto Alegre dos Parecis - RO								
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
			S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8535.0131	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Candeias do Jamari - RO	***10.302***							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	700.000
2015.8535.0141	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parecis - RO	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.8535.0142	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pimenteiras do Oeste - RO	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
2015.8535.0146	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Seringueiras - RO	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
2015.8535.0166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC	***10.302***							**20.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 100		S	4-INV	7	30	6	188	20.000.000
2015.8535.0173	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Acre - AC	***10.302***							**360.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	360.000
2015.8535.0184	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Beruri - AM	***10.302***							**420.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	420.000
2015.8535.0193	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Coari - AM	***10.302***							**1.010.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	1.010.000
2015.8535.0211	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Manaus - AM	***10.302***							**5.231.250**
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	4-INV	6	41	6	188	5.231.250
2015.8535.0216	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Olinda do Norte - AM	***10.302***							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	100.000
2015.8535.0269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belém - PA	***10.302***							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	188	600.000
			S	4-INV	6	30	6	188	200.000
2015.8535.0278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Breves - PA	***10.302***							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	2.000.000
2015.8535.0282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cametá - PA	***10.302***							**350.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	350.000
2015.8535.0346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto de Moz - PA	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.0402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macapá - AP	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	200.000
2015.8535.0415	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ananás - TO	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8535.0460	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Figueirópolis - TO	***10.302***							**340.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	340.000
2015.8535.0477	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lajeado - TO	***10.302***							**170.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	170.000
2015.8535.0504	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Peixe - TO	***10.302***							**640.387**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	640.387
2015.8535.0543	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tocantínia - TO	***10.302***							**170.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	170.000
2015.8535.0575	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barreirinhas - MA	***10.302***							**2.057.259**
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	188	2.057.259
2015.8535.0760	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vargem Grande - MA	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	250.000
2015.8535.0916	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnaíba - PI	***10.302***							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	2.000.000
2015.8535.1009	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aurora - CE	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.8535.1012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barbalha - CE	***10.302***							**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	188	2.000.000
2015.8535.1033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caucaia - CE	*10.302*							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	600.000
2015.8535.1048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fortaleza - CE	*10.302*							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	188	600.000
2015.8535.1092	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Madalena - CE	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8535.1151	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
2015.8535.1211	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Equador - RN	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8535.1246	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagoa Salgada - RN	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8535.1339	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Viçosa - RN	*10.302*							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	150.000
2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande - PB	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	188	400.000
2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	*10.302*							**1.850.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	188	750.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.8535.1497	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Remígio - PB	*10.302*							**205.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	205.000
2015.8535.1515	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita - PB	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	100.000
2015.8535.1559	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uiraúna - PB	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.1608	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caruaru - PE	*10.302*							**7.200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 18		S	4-INV	6	40	6	188	1.500.000
			S	4-INV	6	30	6	188	5.700.000
2015.8535.1641	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ingazeira - PE	*10.302*							**180.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	180.000
2015.8535.1651	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.1684	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paudalho - PE	*10.302*							**670.387**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	188	670.387
2015.8535.1706	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	*10.302*							**350.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	350.000
2015.8535.1883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	2.000.000
2015.8535.1916	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Cristóvão - SE	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.1927	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Abaré - BA	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8535.2143	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juazeiro - BA	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.2189	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mucugê - BA	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	400.000
2015.8535.2219	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paulo Afonso - BA	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8535.2259	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ruy Barbosa - BA	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	*10.302*							**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	188	250.000
2015.8535.2386	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araxá - MG	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.2520	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Chapada Gaúcha - MG	*10.302*							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	800.000
2015.8535.2754	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pinheiro - MG	*10.302*							**1.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	1.100.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.8535.2842	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Montes Claros - MG	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.2946	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Poço Fundo - MG	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	250.000
2015.8535.3165	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uberaba - MG	*10.302*							**2.050.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	41	6	188	1.500.000
			S	4-INV	6	50	6	188	550.000
2015.8535.3204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracruz - ES	*10.302*							**1.100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
			S	3-ODC	6	50	6	188	800.000
2015.8535.3205	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Atilio Vivacqua - ES	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	400.000
2015.8535.3210	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Brejetuba - ES	*10.302*							**360.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	360.000
2015.8535.3211	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	2.000.000
2015.8535.3216	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Conceição do Castelo - ES	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	400.000
2015.8535.3251	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pinheiros - ES	*10.302*							**1.346.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	1.346.000
2015.8535.3259	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Teresa - ES	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	400.000
2015.8535.3274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	*10.302*							**1.800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	50	6	188	1.300.000
			S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.3279	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arraial do Cabo - RJ	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8535.3280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barra do Piraí - RJ	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2015.8535.3282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	*10.302*							**550.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	188	550.000
2015.8535.3290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	*10.302*							**3.667.400**
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	188	3.667.400
2015.8535.3296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cordeiro - RJ	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	100.000
2015.8535.3298	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	*10.302*							**2.600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	41	6	188	600.000
			S	4-INV	6	40	6	188	2.000.000
2015.8535.3299	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	*10.302*							**350.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	350.000
2015.8535.3310	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macaé - RJ	*10.302*							**550.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	188	550.000
2015.8535.3312	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Magé - RJ	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8535.3316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mesquita - RJ	*10.302*							**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
			S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8535.3317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	***10.302***							**3.800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
			S	4-INV	6	41	6	188	3.300.000
2015.8535.3318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miracema - RJ	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8535.3320	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8535.3322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	***10.302***							**420.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	420.000
2015.8535.3323	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ	***10.302***							**2.350.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	6	41	6	188	2.150.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.8535.3325	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraíba do Sul - RJ	***10.302***							**1.200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	1.200.000
2015.8535.3326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraty - RJ	***10.302***							**500.773**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	500.773
2015.8535.3329	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pinheiral - RJ	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8535.3333	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quatis - RJ	***10.302***							**270.774**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	270.774
2015.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
			S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8535.3337	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Bonito - RJ	***10.302***							**260.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	260.000
2015.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***10.302***							**8.008.161**
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	30	6	188	2.710.387
			S	4-INV	6	41	6	188	2.797.774
			S	4-INV	6	90	6	188	950.000
			S	3-ODC	6	90	6	188	1.550.000
2015.8535.3347	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João da Barra - RJ	***10.302***							**260.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	260.000
2015.8535.3354	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Saquarema - RJ	***10.302***							**3.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	188	1.500.000
2015.8535.3356	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Silva Jardim - RJ	***10.302***							**1.150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
			S	4-INV	6	40	6	188	650.000
2015.8535.3361	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Rios - RJ	***10.302***							**1.200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	1.200.000
2015.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	***10.302***							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
			S	4-INV	6	41	6	188	400.000
2015.8535.3364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vassouras - RJ	***10.302***							**950.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	188	600.000
			S	4-INV	6	50	6	188	350.000
2015.8535.3365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	***10.302***							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	800.000
2015.8535.3366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Adamantina - SP	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.3393	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aparecida - SP	***10.302***							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	600.000
2015.8535.3437	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bertioga - SP	***10.302***							**505.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	205.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.3474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP	***10.302***							**1.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	188	1.300.000
2015.8535.3475	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Limpo Paulista - SP	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.8535.3483	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Capão Bonito - SP	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	188	300.000
2015.8535.3495	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cerqueira César - SP	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8535.3502	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Conchal - SP	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
			S	3-ODC	6	50	6	188	300.000
2015.8535.3534	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Embu-Guaçu - SP	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.8535.3549	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Flórida Paulista - SP	***10.302***							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	700.000
2015.8535.3551	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Franca - SP	***10.302***							**470.774**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	470.774
2015.8535.3574	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guaratinguetá - SP	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
2015.8535.3578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarulhos - SP	***10.302***							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.3587	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibaté - SP	***10.302***							**1.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
			S	4-INV	6	41	6	188	750.000
2015.8535.3595	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Igarapava - SP	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	300.000
2015.8535.3622	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapeva - SP	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.3632	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itariri - SP	***10.302***							**205.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	205.000
2015.8535.3644	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaci - SP	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	188	500.000
2015.8535.3652	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaú - SP	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.3661	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juquiá - SP	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.8535.3668	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lençóis Paulista - SP	***10.302***							**750.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
			S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.3672	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lorena - SP	***10.302***							**350.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	350.000
2015.8535.3675	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lucélia - SP	***10.302***							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	700.000
2015.8535.3682	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macaubal - SP	***10.302***							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	240.000
			S	3-ODC	6	50	6	188	360.000
2015.8535.3696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mauá - SP	***10.302***							**205.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	205.000
2015.8535.3700	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguelópolis - SP	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.3709	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mogi das Cruzes - SP	***10.302***							**4.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	4.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.3714	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mongaguá - SP	*10.302*							**205.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	205.000
2015.8535.3752	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Orlândia - SP	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.3763	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Palmital - SP	*10.302*							**251.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	251.000
2015.8535.3765	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraguaçu Paulista - SP	*10.302*							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	600.000
2015.8535.3774	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Patrocínio Paulista - SP	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.3782	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pedregulho - SP	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.3783	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pedreira - SP	*10.302*							**205.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	205.000
2015.8535.3789	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Peruíbe - SP	*10.302*							**1.400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	1.400.000
2015.8535.3791	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Piedade - SP	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.3798	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Piracaia - SP	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.3799	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Piracicaba - SP	*10.302*							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	188	250.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	450.000
2015.8535.3829	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Presidente Epitácio - SP	*10.302*							**1.170.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	1.170.000
2015.8535.3858	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Claro - SP	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	250.000
2015.8535.3908	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santos - SP	*10.302*							**2.320.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	2.320.000
2015.8535.3910	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Bernardo do Campo - SP	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	200.000
2015.8535.3912	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Carlos - SP	*10.302*							**1.800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	1.800.000
2015.8535.3922	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José do Rio Preto - SP	*10.302*							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	600.000
			S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.3923	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José dos Campos - SP	*10.302*							**2.060.387**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	2.060.387
2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	*10.302*							**13.320.774**
	- Unidade estruturada (unidade): 31		S	4-INV	6	41	6	188	12.020.774
			S	4-INV	6	50	6	188	1.050.000
			S	3-ODC	6	50	6	188	250.000
2015.8535.3929	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro - SP	*10.302*							**1.600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	50	6	188	1.600.000
2015.8535.3932	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Sebastião - SP	*10.302*							**500.774**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.774
2015.8535.3935	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Vicente - SP	*10.302*							**889.500**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	559.500
			S	4-INV	6	41	6	188	330.000
2015.8535.3947	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sorocaba - SP	*10.302*							**3.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	188	2.500.000
			S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.3995	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valinhos - SP	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.4135	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goioerê - PR	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.4225	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Matelândia - PR	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.4343	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	400.000
2015.8535.4360	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José dos Pinhais - PR	*10.302*							**2.100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	4-INV	6	41	6	188	2.100.000
2015.8535.4389	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Toledo - PR	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.4722	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aratiba - RS	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	6	188	500.000
2015.8535.4723	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arroio do Meio - RS	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	250.000
2015.8535.4732	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bagé - RS	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.4745	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bento Gonçalves - RS	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	500.000
2015.8535.4850	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Erechim - RS	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8535.4889	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guabiju - RS	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	100.000
2015.8535.4989	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Hamburgo - RS	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.5007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passo Fundo - RS	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	*10.302*							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	188	250.000
			S	4-INV	6	50	6	188	450.000
2015.8535.5031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Xavier - RS	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.5075	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Ângelo - RS	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.5101	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Lourenço do Sul - RS	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.8535.5121	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sapucaia do Sul - RS	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.5201	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Amambai - MS	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.5205	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Antônio João - MS	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
2015.8535.5223	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Coronel Sapucaia - MS	*10.302*							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	700.000
2015.8535.5247	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maracaju - MS	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2015.8535.5248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miranda - MS	*10.302*							**480.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	480.000
2015.8535.5256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paranhos - MS	*10.302*							**3.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2015.8535.5259	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	*10.302*							**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Porto Murtinho - MS								
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.8535.5264	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS	***10.302***							**470.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	470.000
2015.8535.5275	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Lagoas - MS	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	200.000
2015.8535.5276	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vicentina - MS	***10.302***							**3.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	3.000.000
2015.8535.5278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Água Boa - MT	***10.302***							**650.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	650.000
2015.8535.5301	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canabrava do Norte - MT	***10.302***							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	150.000
2015.8535.5302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canarana - MT	***10.302***							**1.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	188	800.000
			S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.5311	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Confresa - MT	***10.302***							**1.170.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	188	1.170.000
2015.8535.5314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cuiabá - MT	***10.302***							**7.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	188	4.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
			S	4-INV	6	50	6	188	3.000.000
2015.8535.5317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Diamantino - MT	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8535.5337	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lucas do Rio Verde - MT	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2015.8535.5341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Matupá - MT	***10.302***							**170.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	170.000
2015.8535.5348	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Bandeirantes - MT	***10.302***							**170.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	170.000
2015.8535.5375	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Poxoréo - MT	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.5390	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rondonópolis - MT	***10.302***							**170.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	170.000
2015.8535.5401	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sinop - MT	***10.302***							**2.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	4-INV	6	50	6	188	2.500.000
2015.8535.5433	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Anápolis - GO	***10.302***							**270.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	270.000
2015.8535.5456	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Buriti Alegre - GO	***10.302***							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	600.000
2015.8535.5460	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeira Alta - GO	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8535.5489	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cristianópolis - GO	***10.302***							**750.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	750.000
2015.8535.5512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.5541	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itumbiara - GO	***10.302***							**36.470.089**
	- Unidade estruturada (unidade): 16		S	4-INV	2	40	6	100	16.114.895
			S	4-INV	2	40	6	188	10.000.000
			S	4-INV	6	40	6	188	1.500.000
			S	4-INV	6	41	6	188	4.855.194
			S	4-INV	2	40	6	151	4.000.000
2015.8535.5548	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Joviânia - GO	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.5560	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Minaçu - GO	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	250.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.5561	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mineiros - GO	*10.302*							**1.950.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	188	1.500.000
			S	4-INV	6	41	6	188	450.000
2015.8535.5565	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Montividiu - GO	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	188	1.200.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.8535.5582	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Veneza - GO	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8535.5584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Gama - GO	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.5607	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porteirão - GO	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8535.5631	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Domingos - GO	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
2015.8535.5658	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	*10.302*							**3.172.500**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	3.172.500
2015.8535.7030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto São José (Hospital Padre Zé) - João Pessoa - PB	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	100.000
2015.8535.7056	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Stella Maris - Guarulhos - SP	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	100.000
2015.8535.7146	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Cruz Verde - São Paulo - SP	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.7154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - São Paulo - SP	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	*10.302*							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	600.000
2015.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	500.000
			S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.7376	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (Unidades de Saúde) - Natal - RN	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	100.000
2015.8535.7428	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Beneficência Portuguesa (Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência) - No Estado de São Paulo	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	400.000
2015.8535.7450	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Votuporanga - SP	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.7548	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário (Universidade Estadual de Londrina) - Londrina - PR	*10.302*							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	188	600.000
2015.8535.7564	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Pequeno Príncipe - No Município de Curitiba - PR	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.7662	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - Niterói - RJ	*10.302*							**586.166**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	188	100.000
			S	3-ODC	6	50	6	188	486.166
2015.8535.8020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	*10.302*							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	700.000
2015.8535.8024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer (LMECC) - No Estado do Rio Grande do Norte	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	100.000
2015.8535.8110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Caridade Dom Orione (Hospital Dom Orione) - Araguaína - TO	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	400.000
2015.8535.8380	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Oswaldo Cruz (Universidade do Estado de Pernambuco - Upe) - No Estado de Pernambuco	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	300.000
2015.8535.8636	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Bello (Imoab) (Fundação Antonio Jorge Dino) - No Estado do Maranhão	*10.302*							**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	400.000
2015.8535.8638	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Estadual Dório Silva - No Estado do Espírito Santo	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	188	1.000.000
2015.8535.8660	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	*10.302*							**5.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	5.000.000
2015.8535.8752	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Saúde Santa Marcelina - No Estado de São Paulo	*10.302*							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	600.000
2015.8535.8760	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Coração - InCor - (Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - HCFMUSP) - No Estado de São Paulo	*10.302*							**5.770.774**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	5.570.774
			S	4-INV	6	30	6	188	200.000
2015.8535.8768	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clínicas - Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - No Estado de São Paulo	*10.302*							**3.720.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	188	2.820.000
			S	4-INV	6	30	6	188	900.000
2015.8535.8774	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Jesus, José e Maria (Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria) - Guarulhos - SP	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8535.8798	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel - Natal - RN	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	188	1.000.000
2015.8535.8848	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - Franca - SP	*10.302*							**5.200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	4.700.000
			S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.8868	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Vitória - ES	*10.302*							**25.628.521**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	7	50	6	188	25.628.521
2015.8535.8900	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Idoso - Recife - PE	*10.302*							**11.037.259**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	6.737.259
			S	4-INV	2	40	6	151	4.300.000
2015.8535.8932	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Distrito Federal	*10.302*							**4.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	188	4.000.000
2015.8535.8936	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado de Pernambuco	*10.302*							**28.271.420**
	- Unidade estruturada (unidade): 56		S	4-INV	7	30	6	188	28.271.420
2015.8535.8988	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - Sorocaba - SP	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.8992	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente e Aparelhamento de Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Amazonas	*10.302*							**10.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	30	6	151	3.100.000
			S	4-INV	2	30	6	100	6.900.000
2015.8535.9000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Hospitais Estaduais - No Estado do Rio Grande do Norte	*10.302*							**30.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	7	31	6	188	20.000.000
			S	3-ODC	7	31	6	188	10.000.000
2015.8535.9024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Mato Grosso do Sul	*10.302*							**28.271.420**
	- Unidade estruturada (unidade): 15		S	3-ODC	7	31	6	188	5.000.000
			S	4-INV	7	31	6	188	23.271.420
2015.8535.9028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Porto Alegre - RS	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.9054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Instituto de Ciências Médicas Paulo Marcelo Martins) - Fortaleza - CE	*10.302*							**2.600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	151	2.600.000
2015.8535.9056	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Metropolitano - Macapá - AP	*10.302*							**17.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	7	41	6	188	17.000.000
2015.8535.9058	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente e Aparelhamento de Unidades Estaduais - No Estado de Goiás	*10.302*							**92.900.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	2	31	6	100	42.900.000
			S	4-INV	7	31	6	188	50.000.000
2015.8535.9060	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Hospital Materno Infantil - Santarém - PA	*10.302*							**7.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	31	6	151	2.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	2	31	6	100	5.000.000
2015.8535.9062	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	*10.302*							**50.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	7	31	6	188	50.000.000
2015.8535.9064	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento SAMU - No Estado do Paraná	*10.302*							**8.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 33		S	4-INV	7	30	6	188	8.000.000
2015.8535.9066	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Hospital Regional do Agreste - Caruaru - PE	*10.302*							**11.737.259**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	6.237.259
			S	4-INV	2	30	6	151	5.500.000
2015.8535.9068	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência - São Paulo - SP	*10.302*							**4.800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	4.300.000
			S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.9070	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades de Saúde (Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco) - Aracaju - SE	*10.302*							**20.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	7	71	6	188	20.000.000
2015.8535.9072	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital de Atendimento a Mulher - Belém - PA	*10.302*							**52.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	7	31	6	188	52.000.000
2015.8535.9074	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - Belém - PA	*10.302*							**7.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	41	6	151	2.500.000
			S	4-INV	2	41	6	100	5.000.000
2015.8535.9076	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Materno Infantil - Marabá - PA	*10.302*							**7.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	31	6	151	2.500.000
			S	4-INV	2	31	6	100	5.000.000
2015.8535.9078	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - São Gonçalo do Amarante - RN	*10.302*							**4.939.158**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	41	6	151	3.100.000
			S	4-INV	2	41	6	100	1.839.158
2015.8535.9082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento (Hospital da Cidade de Passo Fundo)- Passo Fundo - RS	*10.302*							**2.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	153	222.584
			S	4-INV	2	50	6	151	2.277.416
2015.8535.9084	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento e Reforma (Fundação Hospitalar Santa Terezinha) - Erechim - RS	*10.302*							**3.900.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	151	1.200.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	2.700.000
2015.8535.9086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Unidade de Saúde (Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado) - Lajeado - RS	*10.302*							**2.600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	153	1.300.000
			S	4-INV	2	50	6	153	1.300.000
2015.8535.9088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Instituto de Cardiologia (Fundação Universitária de Cardiologia) - Porto Alegre - RS	*10.302*							**2.700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	151	1.200.000
			S	4-INV	2	50	6	151	1.500.000
2015.8535.9090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Unidade de Saúde (União Brasileira de Educação e Assistência) - Porto Alegre - RS	*10.302*							**2.400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	151	1.700.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	700.000
2015.8535.9092	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Brasileiro de Controle do Câncer (IBCC) - No Estado de São Paulo	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.9094	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Donato (Fundação Social Hospitalar de Içara) - Içara - SC	*10.302*							**1.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	188	1.500.000
2015.8535.9096	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Pitangueiras - SP	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	250.000
2015.8535.9098	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula - São Paulo - SP	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8535.9100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José (Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho) - Criciúma - SC	*10.302*							**1.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.8535.9102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde (Fundação Dr. Amaral Carvalho) - No Estado de São Paulo	*10.302*							**1.250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	1.250.000
2015.8535.9104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos (Hospital Regional do Gama-HRG) - No Distrito Federal	*10.302*							**4.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	188	4.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.9106	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos (Santa Casa) - Bom Sucesso - MG	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	250.000
2015.8535.9108	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal - Andrelândia - MG	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	400.000
2015.8535.9110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Socorro - SP	*10.302*							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	700.000
2015.8535.9112	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Emergência - No Estado do Amapá	*10.302*							**275.387**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	188	275.387
2015.8535.9114	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde (Caritas Diocesana de Caravelas) - No Estado da Bahia	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.9116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Roque Sociedade Beneficente (Hospital São Roque de Luzerna) - Luzerna - SC	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.9118	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia da Bahia (Hospital Santa Isabel) - No Estado da Bahia	*10.302*							**6.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	6.000.000
2015.8535.9120	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - No Estado do Rio de Janeiro	*10.302*							**900.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.8535.9122	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Adventista Silvestre - No Estado do Rio de Janeiro	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.9126	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Obras Sociais Irmã Dulce - No Estado da Bahia	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	100.000
2015.8535.9128	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos e/ou material permanente (Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce - NUTEP) - Fortaleza - CE	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.9130	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE) - Barroso - MG	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	400.000
2015.8535.9132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos (Santa Casa de Campo Belo) - Campo Belo - MG	*10.302*							**5.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	5.000.000
2015.8535.9134	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado - Machado - MG	*10.302*							**360.420**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	360.420
2015.8535.9136	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma (Hospital Municipal Getúlio Vargas Filho) - Niterói - RJ	*10.302*							**4.000.774**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	4.000.774
2015.8535.9138	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Estado do Sergipe	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	100.000
2015.8535.9140	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos e material permanente (Hospital Municipal Moacyr Gomes de Azevedo) - Cambuci - RJ	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2015.8535.9142	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - (Distrito de Lumiar) Nova Friburgo - RJ	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2015.8535.9144	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos e material permanente (Policlínica Municipal Aguinaldo Moraes) - Silva Jardim - RJ	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8535.9146	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Complexo Multidisciplinar de Ecoterapia Tarcizo Freire - Arapiraca - AL	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8535.9148	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Hospitalar de Cedro (Hospital Cedro) - São José do Cedro - SC	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.9150	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação da REDEH de Beneficência Cristã - Taió - SC	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.9152	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Rogacionista Evangélica de Assistência a Saúde - Abelardo Luz - SC	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	250.000
2015.8535.9154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Tiradentes - São Paulo - SP	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	2.000.000
2015.8535.9156	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social Nossa Senhora do Pari - São Paulo - SP	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.9158	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho - No Estado de São Paulo	*10.302*							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	600.000
2015.8535.9160	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos - No Estado de São Paulo	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.9162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais - No Estado de São Paulo	*10.302*							**420.774**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	420.774
2015.8535.9164	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - No Estado de São Paulo	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.9166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira - Limeira - SP	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.9168	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Beneficente Hospitalar de Maravilha - Maravilha - SC	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.9170	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Santa Teresinha - Braço do Norte - SC	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.9172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos (Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni) - Cacoal - RO	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	2.000.000
2015.8535.9174	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Casa de Bom Despacho - Bom Despacho - MG	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	100.000
2015.8535.9176	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Cônego Manoel Vieira da Costa (Casa de Saúde Padre Costa) - Uiraúna - PB	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.9178	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Hospital Universitário - (Hospital Universitário de Marília) - Marília - SP	*10.302*							**2.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	188	1.300.000
2015.8535.9180	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Social das Medianeiras da Paz - Araripina - PE	*10.302*							**250.770**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	250.770
2015.8535.9182	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Lavras - Lavras - MG	*10.302*							**5.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	5.000.000
2015.8535.9184	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava (FUSAM) - Caçapava - SP	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8535.9186	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Piauiense de Atenção e Assistência em Saúde (APAAS) - Picos - PI	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.9188	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ambulatório Central de Especialidades Egydio Ricco - Batatais - SP	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	300.000
2015.8535.9190	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (Hcfmusp) - Unidade de Farmacotécnica Hospitalar - São Paulo - SP	*10.302*							**650.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	188	550.000
			S	4-INV	6	30	6	188	100.000
2015.8535.9192	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Perdizes - São Paulo - SP	*10.302*							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	100.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.8535.9194	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Beneficente São Camilo (Santa Casa de Itu) - No Estado de São Paulo	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.9196	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Divinolândia (CONDERG) - No Estado de São Paulo	*10.302*							**320.774**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	320.774
2015.8535.9198	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano Acalento - Caraguatatuba - SP	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.9200	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO (Centro de Hemodiálise) - No Estado da Paraíba	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	71	6	188	1.000.000
2015.8535.9202	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi de São Sebastião - No Estado de Alagoas	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.9204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de	*10.302*							**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	equipamentos - Hospital Nossa Senhora da Piedade - Paraíba do Sul - RJ								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.9206	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centros de Convivência e Cooperativa (CECCOs) - São Paulo - SP	***10.302***							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	600.000
2015.8535.9208	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - Guarapuava - PR	***10.302***							**15.826.555**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	4.000.000
			S	3-ODC	2	50	6	100	11.826.555
2015.8535.9210	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos - Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP) - No Estado de Pernambuco	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.9212	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Cedro - Cedro - PE	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
2015.8535.9214	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral Dr. José Pedro Bezerra - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	188	1.000.000
2015.8535.9216	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer do Distrito Federal - No Distrito Federal	***10.302***							**1.020.774**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	188	1.020.774
2015.8535.9218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora (Hospital Nossa Senhora Auxiliadora) - Três Lagoas - MS	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	1.000.000
2015.8535.9220	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente de Campo Grande (Santa Casa de Campo Grande) - Campo Grande - MS	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	300.000
2015.8535.9226	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nazaré - No Estado da Bahia	***10.302***							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	400.000
2015.8535.9232	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins	***10.302***							**4.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 30		S	4-INV	6	31	6	188	4.000.000
2015.8535.9240	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - Taubaté - SP	***10.302***							**1.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	1.500.000
2015.8535.9242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada - No Estado de São Paulo	***10.302***							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	400.000
2015.8535.9244	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON) - No Estado do Amazonas	***10.302***							**529.137**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	529.137
2015.8535.9246	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente e Aparelhamento de Unidades Estaduais - No Estado de São Paulo	***10.302***							**50.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 80		S	4-INV	2	30	6	100	50.000.000
2015.8535.9248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente e Aparelhamento de Unidades Estaduais da Rede de Reabilitação Lucy Montoro - No Estado de São Paulo	***10.302***							**14.700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	14.700.000
2015.8535.9250	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Padre Máximo – Venda Nova do Imigrante – ES	***10.302***							**4.400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	151	4.400.000
2015.8535.9252	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Hospital de Gurupi - Gurupi - TO	***10.302***							**7.400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	31	6	100	3.731.507
			S	4-INV	2	31	6	151	3.668.493
2015.8535.9254	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Hospital Regional - São Francisco do Guaporé - RO	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	188	1.000.000
2015.8535.9256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Caridade São José – Alegre – ES	***10.302***							**3.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	151	3.300.000
2015.8535.9258	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maternidade Almeida Castro (Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância) – Mossoró - RN	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.9260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim - ES	***10.302***							**25.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	7	50	6	188	25.000.000
2015.8535.9262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - São Félix - BA	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.9266	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de	***10.302***							**12.600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Equipamentos e Material Permanente - Rio de Janeiro - RJ								
	- Unidade estruturada (unidade): 32		S	4-INV	2	30	6	151	3.100.000
			S	4-INV	2	40	6	153	578.516
			S	4-INV	2	40	6	151	8.921.484
2015.8535.9268	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly - Arapiraca - AL	***10.302***							**28.271.420**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	7	41	6	188	28.271.420
2015.8535.9272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central - Uberaba - MG	***10.302***							**10.676.583**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	153	2.500.000
			S	4-INV	2	50	6	188	2.200.000
			S	4-INV	2	50	6	153	2.500.000
			S	3-ODC	2	50	6	188	2.800.000
			S	3-ODC	2	50	6	100	676.583
2015.8535.9274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maternidade Vila Nova Cachoeirinha - No Estado de São Paulo	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.9278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Pio XII - Barretos - SP	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.9280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clinicas - No Município de São Paulo - SP	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.9282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos - No Estado de São Paulo	***10.302***							**9.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	31	6	100	9.300.000
2015.8535.9286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - AQUISIÇÃO DE ACELERADOR LINEAR PARA A LIGA NORTERIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.302***							**4.539.158**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	151	2.700.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.839.158
2015.8535.9290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Readequação e Reforma do Hospital Infantil Lucídio Portela - Teresina - PI	***10.302***							**15.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	31	6	151	2.600.000
			S	4-INV	2	31	6	100	12.400.000
2015.8581	***Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde***								***649.911.058***
2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	***10.301***							**57.610.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 271		S	3-ODC	2	41	6	151	19.900.000
			S	4-INV	2	41	6	151	37.710.000
2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	***10.301***							**9.600.774**
	- Serviço estruturado (unidade): 132		S	4-INV	6	40	6	188	7.190.387
			S	4-INV	6	41	6	188	2.410.387
2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	***10.301***							**6.808.387**
	- Serviço estruturado (unidade): 21		S	4-INV	6	41	6	188	5.658.387
			S	4-INV	6	99	6	188	1.150.000
2015.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas	***10.301***							**4.710.387**
	- Serviço estruturado (unidade): 25		S	4-INV	6	40	6	188	4.710.387
2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	***10.301***							**2.550.774**
	- Serviço estruturado (unidade): 103		S	4-INV	6	99	6	188	2.550.774
2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	***10.301***							**18.077.774**
	- Serviço estruturado (unidade): 112		S	4-INV	6	30	6	188	2.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.100.000
			S	4-INV	6	41	6	188	13.525.774
			S	4-INV	6	99	6	188	1.452.000
2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	***10.301***							**21.034.935**
	- Serviço estruturado (unidade): 52		S	3-ODC	6	40	6	188	1.720.774
			S	4-INV	6	99	6	188	805.000
			S	4-INV	6	40	6	188	4.500.000
			S	4-INV	6	41	6	188	13.809.161
			S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	***10.301***							**11.080.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 120		S	4-INV	6	40	6	188	2.500.000
			S	4-INV	6	41	6	188	7.380.000
			S	4-INV	6	99	6	188	1.200.000
2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	***10.301***							**1.460.387**
	- Serviço estruturado (unidade): 11		S	4-INV	6	99	6	188	600.000
			S	4-INV	6	41	6	188	860.387
2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	***10.301***							**11.834.774**
	- Serviço estruturado (unidade): 63		S	4-INV	6	99	6	188	6.324.387
			S	4-INV	6	41	6	188	5.510.387

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	*10.301*							**1.811.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	188	1.811.000
2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	*10.301*							**9.710.774**
	- Serviço estruturado (unidade): 64		S	4-INV	6	40	6	188	2.210.387
			S	4-INV	6	41	6	188	7.100.387
			S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	*10.301*							**14.812.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 63		S	4-INV	6	41	6	188	6.513.000
			S	4-INV	6	99	6	188	2.730.000
			S	4-INV	6	40	6	188	5.569.000
2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	*10.301*							**18.205.774**
	- Serviço estruturado (unidade): 67		S	3-ODC	6	99	6	188	2.400.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
			S	4-INV	6	99	6	188	12.985.774
			S	4-INV	6	40	6	188	2.370.000
			S	4-INV	6	41	6	188	150.000
2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	*10.301*							**12.069.774**
	- Serviço estruturado (unidade): 36		S	4-INV	6	40	6	188	1.360.000
			S	4-INV	6	41	6	188	10.709.774
2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	*10.301*							**5.126.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 28		S	4-INV	6	41	6	188	2.800.000
			S	4-INV	6	99	6	188	963.000
			S	4-INV	6	40	6	188	1.363.000
2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	*10.301*							**19.227.161**
	- Serviço estruturado (unidade): 188		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
			S	4-INV	6	41	6	188	4.546.000
			S	4-INV	6	30	6	188	350.000
			S	4-INV	6	40	6	188	4.310.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
			S	4-INV	6	99	6	188	9.021.161
2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	*10.301*							**45.446.096**
	- Serviço estruturado (unidade): 458		S	3-ODC	6	99	6	188	1.300.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
			S	4-INV	6	41	6	188	17.252.161
			S	4-INV	6	99	6	188	16.193.935
			S	4-INV	6	40	6	188	9.150.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	*10.301*							**22.438.935**
	- Serviço estruturado (unidade): 76		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
			S	4-INV	6	40	6	188	13.231.161
			S	4-INV	6	41	6	188	8.207.774
2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	*10.301*							**10.213.903**
	- Serviço estruturado (unidade): 30		S	4-INV	6	41	6	188	6.881.161
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.956.742
			S	3-ODC	6	99	6	188	200.000
			S	4-INV	6	99	6	188	1.176.000
2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	*10.301*							**61.738.936**
	- Serviço estruturado (unidade): 569		S	3-ODC	6	99	6	188	2.140.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.350.000
			S	4-INV	6	99	6	188	19.147.774
			S	4-INV	6	40	6	188	10.775.774
			S	3-ODC	6	40	6	188	700.000
			S	4-INV	6	41	6	188	27.625.388
2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	*10.301*							**10.881.161**
	- Serviço estruturado (unidade): 85		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
			S	4-INV	6	40	6	188	4.710.774
			S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
			S	4-INV	6	41	6	188	5.420.387
2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	*10.301*							**4.450.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	99	6	188	2.500.000
			S	4-INV	6	41	6	188	1.950.000
2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	*10.301*							**41.356.741**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Serviço estruturado (unidade): 328		S	4-INV	6	40	6	188	11.675.580
			S	4-INV	6	50	6	188	1.100.000
			S	4-INV	6	99	6	188	5.570.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	300.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.010.387
			S	4-INV	6	41	6	188	18.700.774
2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	*10.301*							**4.969.257**
	- Serviço estruturado (unidade): 35		S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	188	1.524.257
			S	3-ODC	6	99	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	188	1.445.000
2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	*10.301*							**15.168.548**
	- Serviço estruturado (unidade): 75		S	3-ODC	6	50	6	188	300.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	350.000
			S	4-INV	6	99	6	188	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	188	4.350.000
			S	4-INV	6	41	6	188	8.168.548
2015.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal	*10.301*							**19.589.767**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	31	6	151	7.500.000
			S	4-INV	2	31	6	100	12.089.767
2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	*10.301*							**4.610.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 13		S	4-INV	6	40	6	188	3.610.000
			S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
2015.8581.0101	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ariquemes - RO	*10.301*							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2015.8581.0102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cabixi - RO	*10.301*							**130.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	130.000
2015.8581.0116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Velho - RO	*10.301*							**3.500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	1.900.000
			S	4-INV	6	41	6	188	1.600.000
2015.8581.0117	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Médici - RO	*10.301*							**726.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	726.000
2015.8581.0131	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Candeias do Jamari - RO	*10.301*							**1.300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	41	6	188	1.300.000
2015.8581.0153	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Assis Brasil - AC	*10.301*							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.0155	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bujari - AC	*10.301*							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8581.0156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Capixaba - AC	*10.301*							**150.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	150.000
2015.8581.0157	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	*10.301*							**2.178.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	188	1.452.000
			S	4-INV	6	40	6	188	726.000
2015.8581.0158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Epitaciolândia - AC	*10.301*							**650.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	650.000
2015.8581.0161	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mâncio Lima - AC	*10.301*							**4.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 16		S	3-ODC	6	41	6	188	1.750.000
			S	4-INV	6	41	6	188	2.250.000
2015.8581.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Branco - AC	*10.301*							**2.900.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 16		S	4-INV	6	41	6	188	2.600.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.8581.0171	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tarauacá - AC	*10.301*							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.0173	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Acre - AC	*10.301*							**190.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	190.000
2015.8581.0183	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Benjamin Constant - AM	*10.301*							**600.387**
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	600.387
2015.8581.0185	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	*10.301*							**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Boa Vista do Ramos - AM								
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
2015.8581.0201	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iranduba - AM	***10.301***							**830.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	830.000
2015.8581.0202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itacoatiara - AM	***10.301***							**1.320.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	3-ODC	6	31	6	188	1.320.000
2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manaus - AM	***10.301***							**5.212.500**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	5.212.500
2015.8581.0215	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nhamundá - AM	***10.301***							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.8581.0219	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Parintins - AM	***10.301***							**1.100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	1.100.000
2015.8581.0221	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Figueiredo - AM	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8581.0223	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Isabel do Rio Negro - AM	***10.301***							**320.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	3-ODC	6	31	6	188	320.000
2015.8581.0225	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	***10.301***							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.8581.0228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Silves - AM	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.8581.0230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tapauá - AM	***10.301***							**350.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	31	6	188	350.000
2015.8581.0231	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tefé - AM	***10.301***							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.8581.0235	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Urucurituba - AM	***10.301***							**300.387**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	188	300.387
2015.8581.0237	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alto Alegre - RR	***10.301***							**4.100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	188	4.100.000
2015.8581.0239	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bonfim - RR	***10.301***							**150.387**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	150.387
2015.8581.0244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mucajaí - RR	***10.301***							**300.774**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.774
2015.8581.0248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João da Baliza - RR	***10.301***							**730.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	730.000
2015.8581.0250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Uiramutã - RR	***10.301***							**730.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	730.000
2015.8581.0254	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Afuá - PA	***10.301***							**200.387**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.387
2015.8581.0259	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anajás - PA	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.0262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Augusto Corrêa - PA	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.8581.0287	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Chaves - PA	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.0289	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição do Araguaia - PA	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.0294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Curuá - PA	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.8581.0298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Faro - PA	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.0306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ipixuna do Pará - PA	***10.301***							**726.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	726.000
2015.8581.0314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	***10.301***							**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Mãe do Rio - PA								
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.8581.0321	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Melgaço - PA	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.8581.0334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ourém - PA	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.8581.0335	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ourilândia do Norte - PA	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.8581.0337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palestina do Pará - PA	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	300.000
2015.8581.0340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pau D'Arco - PA	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.8581.0343	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Placas - PA	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.0351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Maria - PA	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.8581.0352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rondon do Pará - PA	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	300.000
2015.8581.0359	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Luzia do Pará - PA	***10.301***							**800.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	188	800.000
2015.8581.0390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vigia - PA	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	400.000
2015.8581.0394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serra do Navio - AP	***10.301***							**90.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	90.000
2015.8581.0395	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amapá - AP	***10.301***							**967.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	967.000
2015.8581.0397	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Calçoene - AP	***10.301***							**347.387**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	347.387
2015.8581.0398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cutias - AP	***10.301***							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
2015.8581.0399	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ferreira Gomes - AP	***10.301***							**726.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	726.000
2015.8581.0400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaubal - AP	***10.301***							**750.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	750.000
2015.8581.0403	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mazagão - AP	***10.301***							**1.226.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	188	300.000
			S	4-INV	6	99	6	188	726.000
			S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8581.0404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Oiapoque - AP	***10.301***							**1.050.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	1.050.000
2015.8581.0405	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Grande - AP	***10.301***							**800.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
			S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.0406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pracuúba - AP	***10.301***							**726.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	726.000
2015.8581.0408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tartarugalzinho - AP	***10.301***							**2.549.387**
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	41	6	188	2.549.387
2015.8581.0409	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vitória do Jari - AP	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.0410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Abreulândia - TO	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
2015.8581.0447	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Colinas do Tocantins - TO	***10.301***							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
2015.8581.0461	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	***10.301***							**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Filadélfia - TO								
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8581.0537	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	300.000
2015.8581.0575	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barreirinhas - MA	***10.301***							**1.500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8581.0576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belágua - MA	***10.301***							**844.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	844.000
2015.8581.0605	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Chapadinha - MA	***10.301***							**1.420.775**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	188	840.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	580.775
2015.8581.0638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Imperatriz - MA	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.0759	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Urbano Santos - MA	***10.301***							**1.485.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	188	1.485.000
2015.8581.0857	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaribas - PI	***10.301***							**700.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.8581.0859	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ilha Grande - PI	***10.301***							**100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	100.000
2015.8581.0934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Redenção do Gurguéia - PI	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.8581.0989	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Wall Ferraz - PI	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.8581.1009	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aurora - CE	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	663.000
2015.8581.1033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caucaia - CE	***10.301***							**750.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	750.000
2015.8581.1048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Fortaleza - CE	***10.301***							**750.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	750.000
2015.8581.1079	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itarema - CE	***10.301***							**1.050.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	1.050.000
2015.8581.1082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguaribara - CE	***10.301***							**60.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	41	6	188	60.000
2015.8581.1085	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jardim - CE	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.1138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quixadá - CE	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	663.000
2015.8581.1144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Russas - CE	***10.301***							**2.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	2.000.000
2015.8581.1185	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Arês - RN	***10.301***							**150.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	150.000
2015.8581.1210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Encanto - RN	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.1262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Natal - RN	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1271	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio do Fogo - RN	***10.301***							**120.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	120.000
2015.8581.1276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pau dos Ferros - RN	***10.301***							**850.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	850.000
2015.8581.1287	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pureza - RN	***10.301***							**800.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	800.000
2015.8581.1343	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alagoa Grande - PB	***10.301***							**663.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alagoa Nova - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araçagi - PB	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.8581.1360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Baía da Traição - PB	***10.301***							**743.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	743.000
2015.8581.1380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caaporã - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1381	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cabaceiras - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cajazeiras - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Coremas - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Desterro - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itapororoca - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1439	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Junco do Seridó - PB	***10.301***							**247.774**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	247.774
2015.8581.1450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Malta - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1451	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mamanguape - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1477	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paulista - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pocinhos - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1493	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Princesa Isabel - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Tinto - PB	***10.301***							**100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	100.000
2015.8581.1511	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Luzia - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Bento - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1529	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José de Piranhas - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sertãozinho - PB	***10.301***							**190.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	190.000
2015.8581.1548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Solânea - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sumé - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1555	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tavares - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teixeira - PB	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1569	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Águas Belas - PE	***10.301***							**663.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1573	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amaraji - PE	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.1593	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Buíque - PE	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	663.000
2015.8581.1608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caruaru - PE	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	40	6	188	300.000
2015.8581.1630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Garanhuns - PE	***10.301***							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 20		S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2015.8581.1684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paudalho - PE	***10.301***							**840.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	840.000
2015.8581.1710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Terezinha - PE	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.1721	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serra Talhada - PE	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	400.000
2015.8581.1726	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Solidão - PE	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8581.1834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santana do Ipanema - AL	***10.301***							**100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	41	6	188	100.000
2015.8581.1840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Miguel dos Campos - AL	***10.301***							**663.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	663.000
2015.8581.1847	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teotônio Vilela - AL	***10.301***							**763.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	763.000
2015.8581.1928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Acajutiba - BA	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.1962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barra do Mendes - BA	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.2030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conde - BA	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.2046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dom Basílio - BA	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
2015.8581.2066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Governador Mangabeira - BA	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.2078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ibiquera - BA	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.2091	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ipecaetá - BA	***10.301***							**450.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	450.000
2015.8581.2119	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itapetinga - BA	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.2123	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itarantim - BA	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	400.000
2015.8581.2124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itatim - BA	***10.301***							**750.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.8581.2131	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaborandi - BA	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8581.2149	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lagoa Real - BA	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.2161	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macajuba - BA	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	400.000
2015.8581.2196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mutuípe - BA	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.2203	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Itarana - BA	***10.301***							**1.100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Serviço estruturado (unidade): 8		S	4-INV	6	40	6	188	1.100.000
2015.8581.2239	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Dutra - BA	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
2015.8581.2244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quixabeira - BA	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8581.2279	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Félix - BA	***10.301***							**700.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	700.000
2015.8581.2300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serrinha - BA	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	400.000
2015.8581.2528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Comendador Gomes - MG	***10.301***							**100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	100.000
2015.8581.2553	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Coroaci - MG	***10.301***							**455.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	41	6	188	455.000
2015.8581.2670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guimarânia - MG	***10.301***							**100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	100.000
2015.8581.2692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Indianópolis - MG	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.8581.2717	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itanhandu - MG	***10.301***							**100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	100.000
2015.8581.2727	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itinga - MG	***10.301***							**700.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 7		S	4-INV	6	41	6	188	700.000
2015.8581.2748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jequitibá - MG	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.8581.2823	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mercês - MG	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.2917	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pedrinópolis - MG	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	400.000
2015.8581.3165	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Uberaba - MG	***10.301***							**2.500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	41	6	188	1.900.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.8581.3197	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Águia Branca - ES	***10.301***							**219.774**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	219.774
2015.8581.3207	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barra de São Francisco - ES	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	300.000
2015.8581.3211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.8581.3213	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Castelo - ES	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
2015.8581.3215	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição da Barra - ES	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	300.000
2015.8581.3234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguaré - ES	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	300.000
2015.8581.3244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Montanha - ES	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	300.000
2015.8581.3248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Venécia - ES	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.8581.3260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Domingos do Norte - ES	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.8581.3263	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Mateus - ES	***10.301***							**405.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	405.000
2015.8581.3273	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vitória - ES	***10.301***							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
2015.8581.3275	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	***10.301***							**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Aperibé - RJ								
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	400.000
2015.8581.3276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araruama - RJ	***10.301***							**400.774**
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	41	6	188	400.774
2015.8581.3277	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Areal - RJ	***10.301***							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2015.8581.3280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barra do Piraí - RJ	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.8581.3281	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ	***10.301***							**2.820.774**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	2.520.774
			S	4-INV	6	40	6	188	300.000
2015.8581.3285	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.3287	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cambuci - RJ	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	41	6	188	400.000
2015.8581.3290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	***10.301***							**2.630.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	188	2.630.000
2015.8581.3297	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Duas Barras - RJ	***10.301***							**750.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	750.000
2015.8581.3299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.3307	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itatiaia - RJ	***10.301***							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.8581.3311	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macuco - RJ	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.3315	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mendes - RJ	***10.301***							**420.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	41	6	188	420.000
2015.8581.3316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mesquita - RJ	***10.301***							**4.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
			S	4-INV	6	41	6	188	1.100.000
			S	4-INV	6	40	6	188	2.100.000
2015.8581.3317	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	***10.301***							**2.836.411**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	1.261.411
			S	4-INV	6	41	6	188	1.575.000
2015.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	***10.301***							**450.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	41	6	188	450.000
2015.8581.3326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraty - RJ	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.8581.3329	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pinheiral - RJ	***10.301***							**750.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	750.000
2015.8581.3339	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio das Flores - RJ	***10.301***							**650.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	650.000
2015.8581.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***10.301***							**3.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	41	6	188	1.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.8581.3347	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João da Barra - RJ	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.3353	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.8581.3357	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sumidouro - RJ	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.3362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valença - RJ	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.8581.3387	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	***10.301***							**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Amparo - SP								
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.8581.3432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Batatais - SP	***10.301***							**210.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	210.000
2015.8581.3456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Brotas - SP	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8581.3460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cabrália Paulista - SP	***10.301***							**190.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	190.000
2015.8581.3462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caçapava - SP	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.3467	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caieiras - SP	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.8581.3470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cajati - SP	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.3471	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cajobi - SP	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.8581.3477	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campos Novos Paulista - SP	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8581.3488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cardoso - SP	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.8581.3511	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cravinhos - SP	***10.301***							**800.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	800.000
2015.8581.3517	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Descalvado - SP	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
2015.8581.3536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Coelho - SP	***10.301***							**210.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	210.000
2015.8581.3537	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Espírito Santo do Pinhal - SP	***10.301***							**700.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.8581.3543	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Fernandópolis - SP	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.3564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaíra - SP	***10.301***							**210.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	210.000
2015.8581.3593	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iepê - SP	***10.301***							**100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	100.000
2015.8581.3596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Igaratá - SP	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.3599	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ilha Comprida - SP	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.3635	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itirapina - SP	***10.301***							**270.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	270.000
2015.8581.3704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mirandópolis - SP	***10.301***							**700.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
			S	4-INV	6	40	6	188	400.000
2015.8581.3732	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nipoã - SP	***10.301***							**100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	100.000
2015.8581.3737	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Europa - SP	***10.301***							**100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	100.000
2015.8581.3770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Parapuã - SP	***10.301***							**210.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	210.000
2015.8581.3775	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paulicéia - SP	***10.301***							**210.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	210.000
2015.8581.3785	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pedro de Toledo - SP	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pradópolis - SP	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8581.3831	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Venceslau - SP	***10.301***							**340.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	340.000
2015.8581.3841	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Regente Feijó - SP	***10.301***							**800.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	800.000
2015.8581.3884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Cruz das Palmeiras - SP	***10.301***							**650.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	188	650.000
2015.8581.3901	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio da Alegria - SP	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	300.000
2015.8581.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José do Rio Preto - SP	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.3932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Sebastião - SP	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 20		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.3962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tapiratiba - SP	***10.301***							**190.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	188	190.000
2015.8581.3970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Taubaté - SP	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.8581.3982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tupã - SP	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.3987	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ubatuba - SP	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.8581.3995	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valinhos - SP	***10.301***							**170.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	170.000
2015.8581.4002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vinhedo - SP	***10.301***							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 8		S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
2015.8581.4006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Votorantim - SP	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
			S	4-INV	6	40	6	188	100.000
2015.8581.4089	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Colombo - PR	***10.301***							**150.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	150.000
2015.8581.4151	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ibiporã - PR	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.4258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palmeira - PR	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.4271	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Perobal - PR	***10.301***							**150.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	150.000
2015.8581.4314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ribeirão do Pinhal - PR	***10.301***							**510.387**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	510.387
2015.8581.4613	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto União - SC	***10.301***							**750.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	750.000
2015.8581.4782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Canoas - RS	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	400.000
2015.8581.4787	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Capão do Leão - RS	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.4806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Charqueadas - RS	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.4811	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cidreira - RS	***10.301***							**100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	100.000
2015.8581.4885	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gramado - RS	***10.301***							**350.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	350.000
2015.8581.4903	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Igrejinha - RS	***10.301***							**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.4904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ijuí - RS	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	500.000
2015.8581.4933	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lagoa Vermelha - RS	***10.301***							**750.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	750.000
2015.8581.4987	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Santa Rita - RS	***10.301***							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.8581.5002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraíso do Sul - RS	***10.301***							**150.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	188	50.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	100.000
2015.8581.5027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	***10.301***							**2.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	41	6	188	2.000.000
2015.8581.5037	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quaraí - RS	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.5045	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Grande - RS	***10.301***							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
			S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.5073	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.8581.5083	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Borja - RS	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
2015.8581.5086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Francisco de Paula - RS	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.5087	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gabriel - RS	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.5100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Leopoldo - RS	***10.301***							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.8581.5120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sapiranga - RS	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.5143	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Taquara - RS	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.5153	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Torres - RS	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.5154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tramandaí - RS	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.8581.5206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aparecida do Taboado - MS	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.8581.5214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bonito - MS	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8581.5215	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Brasilândia - MS	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.8581.5217	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camapuã - MS	***10.301***							**160.387**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	41	6	188	160.387
2015.8581.5220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cassilândia - MS	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.5223	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Coronel Sapucaia - MS	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.5227	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Deodápolis - MS	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	120.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	380.000
2015.8581.5250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Naviraí - MS	***10.301***							**610.387**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	610.387
2015.8581.5281	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alto Boa Vista - MT	***10.301***							**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.5310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Comodoro - MT	***10.301***							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2015.8581.5369	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ponte Branca - MT	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.8581.5386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José do Rio Claro - MT	***10.301***							**1.500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	700.000
			S	4-INV	6	40	6	188	800.000
2015.8581.5388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Pedro da Cipa - MT	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.8581.5396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio do Leste - MT	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.8581.5427	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alto Horizonte - GO	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.5482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cidade Ocidental - GO	***10.301***							**750.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	750.000
2015.8581.5512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Goiânia - GO	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	250.000
2015.8581.5551	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Leopoldo de Bulhões - GO	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
2015.8581.5595	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paranaiguara - GO	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
2015.8581.5656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Uruana - GO	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.5658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	***10.301***							**660.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	188	660.000
2015.8581.5666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pescaria Brava - SC	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.8581.7392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Posto de Saúde Anízia Borges do Valle - Cerejeiras - RO	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.8581.7396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Posto de Saúde Leonardo Alves - Vilhena - RO	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.8581.7398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Posto de Saúde Qd 102/103 Área Especial (Lago Azul) - Novo Gama - GO	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.7400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Bairro Cariri - Três Rios - RJ	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	400.000
2015.8581.7402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Jardim Sapopemba - São Paulo - SP	***10.301***							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
			S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.7404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Vila Heloisa - São Paulo - SP	***10.301***							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.8581.7408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Equipamentos - Silvianópolis - MG	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
2015.8581.7410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Equipamentos - Oliveira Fortes - MG	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
2015.8581.7412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Equipamentos - Serrania - MG	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
2015.8581.7414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade de Saúde da Família Bairro Fonseca - Niterói - RJ	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	400.000
2015.8581.7416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Distrito de Cristal do Norte - Pedro Canário - ES	***10.301***							**750.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	750.000
2015.8581.7420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Posto de Saúde Distrito de Vitória da União - Corumbiara - RO	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Clínica da Mulher - Seringueiras - RO	*10.301*							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	600.000
2015.8581.7424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Parque Luzardo Viana - Maracanaú - CE	*10.301*							**924.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	924.000
2015.8581.7426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - No Estado de São Paulo	*10.301*							**700.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	41	6	188	700.000
2015.8581.7430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Posto de Saúde - Chupinguaia - RO	*10.301*							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8581.7432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidades Móveis de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	*10.301*							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
2015.8581.7434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Ambulância - Santos Dumont - MG	*10.301*							**100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	100.000
2015.8585	***Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade***								***49.147.734.888***
2015.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	*10.302*							**2.228.734.888**
	- Procedimento realizado (unidade): 1		S	3-ODC	1	41	6	153	611.479.085
			S	3-ODC	1	41	0	142	392.776.595
			S	3-ODC	1	31	6	150	200.396.264
			S	3-ODC	1	31	6	118	7.515.858
			S	3-ODC	1	41	6	136	400.479.208
			S	3-ODC	1	31	6	153	558.305.246
			S	3-ODC	1	31	6	186	48.025.117
			S	3-ODC	1	31	6	180	9.757.515
2015.8585.0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	*10.302*							**433.700.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 20.178.668		S	3-ODC	1	41	6	153	189.200.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	244.500.000
2015.8585.0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	*10.302*							**271.400.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 7.504.540		S	3-ODC	1	41	6	153	20.400.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	251.000.000
2015.8585.0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	*10.302*							**642.500.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 39.610.392		S	3-ODC	1	31	6	153	518.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	124.000.000
2015.8585.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	*10.302*							**211.100.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 5.218.462		S	3-ODC	1	41	6	153	56.400.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	154.700.000
2015.8585.0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	*10.302*							**1.301.300.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 51.334.562		S	3-ODC	1	31	6	153	401.300.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	900.000.000
2015.8585.0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	*10.302*							**179.300.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 3.335.526		S	3-ODC	1	31	6	153	157.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	21.500.000
2015.8585.0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	*10.302*							**475.700.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 10.908.218		S	3-ODC	1	41	6	153	161.700.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	314.000.000
2015.8585.0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	*10.302*							**1.160.100.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 56.674.266		S	3-ODC	1	31	6	153	370.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	790.100.000
2015.8585.0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	*10.302*							**840.300.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 25.744.076		S	3-ODC	1	31	6	153	296.300.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	544.000.000
2015.8585.0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	*10.302*							**2.087.000.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 71.317.272		S	3-ODC	1	31	6	153	339.200.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.747.800.000
2015.8585.0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	*10.302*							**877.000.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 33.957.436		S	3-ODC	1	31	6	153	297.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	580.000.000
2015.8585.0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	*10.302*							**843.500.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 32.639.924		S	3-ODC	1	31	6	153	254.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	589.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8585.0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	***10.302***							**2.356.000.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 95.604.560		S	3-ODC	1	41	6	153	1.385.550.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	970.450.000
2015.8585.0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	***10.302***							**924.000.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 26.334.630		S	3-ODC	1	31	6	153	328.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	595.500.000
2015.8585.0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	***10.302***							**550.500.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 16.667.268		S	3-ODC	1	41	6	153	280.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	270.500.000
2015.8585.0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	***10.302***							**3.177.000.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 110.897.602		S	3-ODC	1	41	6	153	1.597.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	186	300.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.280.000.000
2015.8585.0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	***10.302***							**4.799.500.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 217.328.266		S	3-ODC	1	31	6	153	1.245.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	400.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.154.000.000
2015.8585.0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	***10.302***							**900.000.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 56.947.404		S	3-ODC	1	41	6	153	335.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	565.000.000
2015.8585.0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	***10.302***							**3.742.500.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 157.320.144		S	3-ODC	1	41	6	186	300.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	136	300.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.721.600.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	420.900.000
2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	***10.302***							**10.269.200.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 807.880.972		S	3-ODC	1	31	6	186	600.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	3.904.400.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	500.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	5.264.800.000
2015.8585.0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	***10.302***							**3.036.000.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 136.185.144		S	3-ODC	1	31	6	153	1.182.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.854.000.000
2015.8585.0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	***10.302***							**1.725.200.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 93.712.330		S	3-ODC	1	41	6	153	1.195.200.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	530.000.000
2015.8585.0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.302***							**2.711.900.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 126.042.422		S	3-ODC	1	41	6	153	1.979.200.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	732.700.000
2015.8585.0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	***10.302***							**706.700.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 30.345.850		S	3-ODC	1	31	6	153	219.400.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	487.300.000
2015.8585.0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	***10.302***							**1.425.600.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 71.272.560		S	3-ODC	1	41	6	153	1.320.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	105.600.000
2015.8585.0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	***10.302***							**545.800.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 32.641.666		S	3-ODC	1	31	6	153	545.800.000
2015.8585.0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	***10.302***							**726.200.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 25.012.848		S	3-ODC	1	41	6	153	616.700.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	109.500.000
2015.8636	***Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde***								***48.919.000***
2015.8636.0001	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde - Nacional	***10.303***							**48.919.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 14		S	4-INV	2	90	6	151	14.469.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	28.288.600
			S	3-ODC	2	80	6	151	6.161.400
2015.8648	***Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS***								***9.856.000***
2015.8648.0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional	***10.121***							**9.856.000**
	- Ferramenta implementada (unidade): 7		S	3-ODC	2	30	6	151	1.400.000
			S	4-INV	2	30	6	151	156.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	2.700.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	5.600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8708	***Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde***								***6.434.000***
2015.8708.0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	***10.125***							**6.434.000**
	- Ação de auditoria realizada (unidade): 730		S	4-INV	2	90	6	151	234.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	6.200.000
2015.8715	***Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde***								***9.936.024***
2015.8715.0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional	***10.126***							**9.936.024**
	- Serviço preservado (unidade): 1		S	4-INV	2	90	6	151	226.824
			S	3-ODC	2	80	6	151	4.750.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	4.959.200
2015.8721	***Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde***								***40.000.000***
2015.8721.0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde - Nacional	***10.302***							**40.000.000**
	- Serviço mantido (unidade): 10		S	3-ODC	2	31	6	151	40.000.000
2015.8739	***Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH***								***3.000.000***
2015.8739.0001	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional	***10.302***							**3.000.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	3.000.000
2015.8753	***Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde***								***7.000.000***
2015.8753.0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional	***10.124***							**7.000.000**
	- Estratégia implementada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	7.000.000
2015.8755	***Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC***								***111.100.000***
2015.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	***10.302***							**111.100.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 146.014		S	3-ODC	6	90	6	188	1.840.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	103.600.000
			S	4-INV	6	90	6	188	660.000
			S	4-INV	2	90	6	151	5.000.000
2015.8758	***Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA***								***321.000.000***
2015.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	***10.302***							**321.000.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 567.041		S	3-ODC	2	90	6	151	301.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	19.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	1.000.000
2015.8759	***Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO***								***236.600.000***
2015.8759.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	***10.302***							**236.600.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 232.567		S	3-ODC	2	90	6	151	224.600.000
			S	4-INV	2	90	6	151	12.000.000
2015.8933	***Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial***								***209.618.908***
2015.8933.0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional	***10.302***							**195.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 14		S	4-INV	2	90	6	151	170.000.000
			S	4-INV	2	41	6	151	25.500.000
2015.8933.0017	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Tocantins	***10.302***							**210.387**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	210.387
2015.8933.0026	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Pernambuco	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	200.000
2015.8933.0031	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Minas Gerais	***10.302***							**1.560.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	99	6	188	1.260.000
			S	4-INV	6	40	6	188	300.000
2015.8933.0035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo	***10.302***							**1.210.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.010.000
			S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8933.0053	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Distrito Federal	***10.302***							**3.510.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	31	6	188	3.510.000
2015.8933.3912	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de São Carlos - SP	***10.302***							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	150.000
2015.8933.4810	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Chuvisca - RS	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	300.000
2015.8933.7060	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Pronto Socorro de Parauapebas - Parauapebas - PA	***10.302***							**3.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	3.000.000
2015.8933.7062	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Ambulância com UTI - Pimenta Bueno - RO	***10.302***							**350.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	350.000
2015.8933.7064	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital de Urgência - Valparaíso de Goiás - GO	***10.302***							**3.628.521**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	7	40	6	188	3.628.521
	Projetos								**83.645.197**
2015.12L5	***Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS***								***32.856.700***
2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional	***10.301***							**32.856.700**
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 384		S	4-INV	3	41	6	153	32.856.700
2015.125H	***Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA***								***600.000***
2015.125H.0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	***10.302***							**600.000**
	- Complexo implantado (%): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	600.000
2015.15EG	***Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC***								***500.000***
2015.15EG.3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***10.302***							**500.000**
	- Sede implantada (% de execução física): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	500.000
2015.5516	***Conferências Nacionais de Saúde***								***30.000.000***
2015.5516.0001	Conferências Nacionais de Saúde - Nacional	***10.573***							**30.000.000**
	- Conferência realizada (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	6	151	30.000.000
2015.7690	***Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia***								***19.688.497***
2015.7690.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	***10.303***							**19.438.497**
	- Serviço estruturado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	8.769.935
			S	4-INV	2	30	6	151	10.668.562
2015.7690.7026	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Laboratório de Criopreservação - Piracicaba - SP	***10.303***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	250.000
2065	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**								**1.408.450.000**
	Atividades								**1.357.850.000**
2065.20YP	***Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena***								***1.357.850.000***
2065.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	***10.423***							**1.357.600.000**
	- População indígena beneficiada (unidade): 780.031		S	3-ODC	2	91	6	151	780.463
			S	4-INV	6	90	6	188	800.000
			S	4-INV	2	90	6	151	38.708.000
			S	3-ODC	6	90	6	188	800.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	9.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	707.511.537
			S	3-ODC	2	50	6	151	600.000.000
2065.20YP.0016	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amapá	***10.423***							**250.000**
	- População indígena beneficiada (unidade): 170		S	3-ODC	6	90	6	188	150.000
			S	4-INV	6	90	6	188	100.000
	Projetos								**50.600.000**
2065.7684	***Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos***								***50.600.000***
2065.7684.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional	***10.511***							**50.600.000**
	- Aldeia beneficiada (unidade): 100		S	4-INV	2	90	6	151	30.000.000
			S	4-INV	6	90	6	188	600.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	20.000.000
2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**								**70.862.810**
	Atividades								**70.862.810**
2069.20QH	***Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde***								***70.862.810***
2069.20QH.0001	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional	***10.306***							**70.862.810**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 3.457		S	4-INV	2	41	6	151	7.577.310
			S	3-ODC	2	31	6	151	63.285.500
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								**8.028.049.696**
	Atividades								**6.995.477.730**
2115.20QG	***Atuação Internacional do Ministério da Saúde***								***8.000.000***
2115.20QG.0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior	***10.122***							**8.000.000**
	- Iniciativa realizada (unidade): 37		S	3-ODC	2	90	6	151	1.000.300
			S	3-ODC	2	80	6	151	6.999.700
2115.20TP	***Ativos Civis da União***								***5.501.044.470***
2115.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***10.122***							**5.501.044.470**
			S	1-PES	1	90	6	151	5.501.044.470
2115.20YQ	***Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS***								***78.424.000***
2115.20YQ.0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	***10.122***							**78.424.000**
			S	4-INV	2	90	6	151	624.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	77.800.000
2115.2000	***Administração da Unidade***								***360.035.000***
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***10.122***							**360.035.000**
			S	3-ODC	2	91	6	151	7.800.000
			S	4-INV	2	90	6	151	26.403.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	325.832.000
2115.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***265.980.300***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***10.301***							**265.980.300**
			S	3-ODC	1	90	0	151	265.980.300
2115.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***464.793.960***
2115.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***10.331***							**464.793.960**
			S	3-ODC	1	90	6	151	464.793.960
2115.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.500.000***
2115.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***10.122***							**1.500.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 65		S	3-ODC	2	90	0	151	1.500.000
2115.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***10.000.000***
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***10.128***							**10.000.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 6.330		S	3-ODC	2	90	6	151	9.571.709
			S	3-ODC	2	91	6	151	428.291
2115.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***305.700.000***
2115.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***10.131***							**305.700.000**
			S	3-ODC	2	90	6	151	305.700.000
	Operações Especiais								**1.032.571.966**
2115.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***1.032.571.966***
2115.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***10.846***							**1.032.571.966**
			S	1-PES	0	91	6	151	1.032.571.966
	Total								**122.323.945.553**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Órgão: 37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**990.000.466**	**1.030.098.412**	**1.082.258.205**	**1.081.525.721**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	174.666.899	170.709.877	203.775.000	203.775.000
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	81.422.775	93.032.783	100.893.061	100.521.006
2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	733.910.792	766.355.752	777.590.144	777.229.715
Função				
04 Administração	815.333.567	859.388.535	878.483.205	877.750.721
09 Previdência Social	174.666.899	170.709.877	203.775.000	203.775.000
Subfunção				
122 Administração Geral	599.558.080	611.155.558	641.603.654	641.243.225
124 Controle Interno	81.422.775	93.032.783	100.893.061	100.521.006
272 Previdência do Regime Estatutário	174.666.899	170.709.877	203.775.000	203.775.000
301 Atenção Básica	6.213.982	6.351.372	6.213.984	6.213.984
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.080.982	13.268.078	12.915.506	12.915.506
846 Outros Encargos Especiais	115.057.747	135.580.744	116.857.000	116.857.000
Unidade				
37101 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	990.000.466	1.030.098.412	1.082.258.205	1.081.525.721
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	884.478.779	914.635.901	952.285.654	952.285.654
3 Outras Despesas Correntes	95.438.759	96.961.786	111.072.551	111.072.551
4 Investimentos	10.082.928	18.500.725	18.900.000	18.167.516

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	754.822.629	0	111.072.551	18.167.516	0	0	0	884.062.696
156	79.329.892	0	0	0	0	0	0	79.329.892
169	118.133.133	0	0	0	0	0	0	118.133.133
Total	952.285.654	0	111.072.551	18.167.516	0	0	0	1.081.525.721

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Unidade: 37101 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	990.000.466	1.030.098.412	1.082.258.205	1.081.525.721
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	174.666.899	170.709.877	203.775.000	203.775.000
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	81.422.775	93.032.783	100.893.061	100.521.006
2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	733.910.792	766.355.752	777.590.144	777.229.715
Função				
04 Administração	815.333.567	859.388.535	878.483.205	877.750.721
09 Previdência Social	174.666.899	170.709.877	203.775.000	203.775.000
Subunção				
122 Administração Geral	599.558.080	611.155.558	641.603.654	641.243.225
124 Controle Interno	81.422.775	93.032.783	100.893.061	100.521.006
272 Previdência do Regime Estatutário	174.666.899	170.709.877	203.775.000	203.775.000
301 Atenção Básica	6.213.982	6.351.372	6.213.984	6.213.984
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.080.982	13.268.078	12.915.506	12.915.506
846 Outros Encargos Especiais	115.057.747	135.580.744	116.857.000	116.857.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	884.478.779	914.635.901	952.285.654	952.285.654
3 Outras Despesas Correntes	95.438.759	96.961.786	111.072.551	111.072.551
4 Investimentos	10.082.928	18.500.725	18.900.000	18.167.516

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	754.822.629	0	111.072.551	18.167.516	0	0	0	884.062.696
156	79.329.892	0	0	0	0	0	0	79.329.892
169	118.133.133	0	0	0	0	0	0	118.133.133
Total	952.285.654	0	111.072.551	18.167.516	0	0	0	1.081.525.721

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Unidade: 37101 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**203.775.000**
	Operações Especiais								**203.775.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***203.775.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**203.775.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	6.311.975
			S	1-PES	1	90	0	156	79.329.892
			S	1-PES	1	90	0	169	118.133.133
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								**100.521.006**
	Atividades								**100.521.006**
2081.2D58	***Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição***								***100.521.006***
2081.2D58.0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	***04.124***							**100.521.006**
	- Ação realizada (unidade): 106.141		F	4-INV	2	90	0	100	9.227.945
			F	3-ODC	2	90	0	100	91.050.687
			F	3-ODC	2	91	0	100	242.374
2133	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União**								**777.229.715**
	Atividades								**651.433.144**
2133.20TP	***Ativos Civis da União***								***631.653.654***
2133.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***04.122***							**631.653.654**
			F	1-PES	1	90	0	100	631.653.654
2133.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.213.984***
2133.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.301***							**6.213.984**
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.213.984
2133.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***12.915.506***
2133.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.331***							**12.915.506**
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.915.506
2133.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***650.000***
2133.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**650.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	650.000
	Operações Especiais								**116.857.000**
2133.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***116.857.000***
2133.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***04.846***							**116.857.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	116.857.000
	Projetos								**8.939.571**
2133.110C	***Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União***								***6.248.087***
2133.110C.0001	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União - Nacional	***04.122***							**6.248.087**
	- Sede reformada (unidade): 25		F	4-INV	2	90	0	100	6.248.087
2133.14UQ	***Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão***								***2.691.484***
2133.14UQ.0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA	***04.122***							**2.691.484**
	- Edifício construído (% de execução física): 29		F	4-INV	2	90	0	100	2.691.484
	Total								**1.081.525.721**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**19.041.418.024**	**22.391.468.101**	**19.675.454.400**	**19.951.292.138**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.256.641.308	3.285.972.378	3.299.004.771	3.299.004.771
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	22.325.436	43.469.990	46.548.273	46.548.273
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.825.974.022	1.312.825.507	1.149.881.596	1.201.720.757
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	130.085	189.181	173.000	166.750
0999 Reserva de Contingência	0	4.459.921.377	3.770.169.612	3.770.169.612
2017 Aviação Civil	230.089.204	417.166.207	282.350.000	373.237.346
2086 Transporte Aquaviário	536.143.182	912.028.769	696.950.625	599.625.221
2087 Transporte Terrestre	8.780.168.995	8.951.725.211	7.293.066.602	7.748.586.061
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	3.389.945.792	3.008.169.481	3.137.309.921	2.912.233.347
Função				
09 Previdência Social	3.268.342.187	3.285.972.378	3.299.004.771	3.299.004.771
26 Transporte	12.935.901.241	13.255.623.526	11.394.802.148	11.673.466.771
28 Encargos Especiais	2.837.174.596	1.389.950.820	1.211.477.869	1.208.650.984
99 Reserva de Contingência	0	4.459.921.377	3.770.169.612	3.770.169.612
Subfunção				
121 Planejamento e Orçamento	368.232.289	368.778.410	386.338.220	254.693.994
122 Administração Geral	2.539.684.967	2.222.764.740	2.320.753.813	2.251.687.334
125 Normatização e Fiscalização	109.515.676	183.517.209	176.224.280	176.514.280
126 Tecnologia da Informação	0	111.375.089	126.100.000	120.426.080
128 Formação de Recursos Humanos	1.118.250	27.800.000	5.500.000	5.500.000
130 Administração de Concessões	1.180.999	979.990	1.100.000	1.100.000
131 Comunicação Social	5.039.926	3.000.000	3.000.000	2.850.000
272 Previdência do Regime Estatutário	3.256.641.308	3.285.972.378	3.299.004.771	3.299.004.771
274 Previdência Especial	11.700.879	0	0	0
301 Atenção Básica	51.994.854	55.408.092	50.200.512	50.200.512
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	71.414.997	73.323.689	71.412.376	71.412.376
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	0	4.000.000	4.000.000
661 Promoção Industrial	1.343.895	1.523.886	1.500.000	1.500.000
781 Transporte Aéreo	150.877.884	315.885.594	218.400.000	309.287.346
782 Transporte Rodoviário	8.108.583.334	8.104.582.345	6.505.626.822	7.039.143.397
783 Transporte Ferroviário	615.285.408	747.335.015	672.024.500	571.762.934
784 Transporte Hidroviário	685.960.153	812.528.237	633.350.625	594.117.518
846 Outros Encargos Especiais	3.062.843.206	1.616.772.050	1.430.748.869	1.427.921.984
999 Reserva de Contingência	0	4.459.921.377	3.770.169.612	3.770.169.612
Unidade				
39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	4.055.378.882	4.534.193.656	4.177.975.436	4.123.240.540
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	941.930.415	1.001.830.784	921.857.251	792.520.714
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	546.972.686	920.352.806	691.416.844	691.816.844
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	154.317.944	179.751.026	165.206.155	165.206.155
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.663.752.409	9.464.890.684	8.157.196.305	8.505.818.130
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	522.098.026	726.159.267	720.732.933	720.732.933
39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM	190.199.070	538.066.631	1.479.503.785	1.479.503.785
39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	2.966.768.594	5.026.223.247	3.158.800.071	3.269.687.417
39904 Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário	0	0	202.765.620	202.765.620
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.867.044.286	4.942.566.749	4.995.873.122	4.995.873.122
3 Outras Despesas Correntes	2.055.888.620	1.863.743.748	2.041.843.611	1.979.316.052
4 Investimentos	9.302.046.578	9.811.628.422	7.727.125.497	8.012.651.633
5 Inversões Financeiras	2.816.438.540	1.313.607.805	1.140.442.558	1.193.281.719
9 Reserva de Contingência	0	4.459.921.377	3.770.169.612	3.770.169.612

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.537.402.899	0	1.025.279.490	5.714.460.424	176.281.719	0	0	8.453.424.532
111	0	0	4.712.854	1.404.309.739	0	0	0	1.409.022.593
129	128.624.537	0	75.534.753	5.111.754	693.588.341	0	675.919.986	1.578.779.371
151	2.717.428.459	0	0	0	0	0	0	2.717.428.459
156	196.285.560	0	0	0	0	0	0	196.285.560
169	376.905.506	0	0	0	0	0	0	376.905.506
174	20.092.947	0	503.643.137	277.706.850	0	0	0	801.442.934
176	0	0	3.841.000	0	0	0	162.234.797	166.075.797
180	0	0	12.300.000	600.000	0	0	1.466.603.785	1.479.503.785
186	0	0	14.750.000	190.400.000	101.947.758	0	427.116.117	734.213.875
188	0	0	0	390.945.868	30.000.000	0	0	420.945.868
250	31.581	0	217.145.374	21.404.746	0	0	4.000.000	242.581.701
263	0	0	0	1.875.052	0	0	0	1.875.052
280	19.101.633	0	122.109.444	5.837.200	191.463.901	0	1.034.294.927	1.372.807.105
Total	4.995.873.122	0	1.979.316.052	8.012.651.633	1.193.281.719	0	3.770.169.612	19.951.292.138

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		4.055.378.882	4.534.193.656	4.177.975.436	4.123.240.540
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.076.826.961	3.108.018.836	3.080.298.000	3.080.298.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	44.817.056	58.381.196	160.167.196	192.006.357
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	122.361	111.363	125.000	118.750
0999	Reserva de Contingência	0	0	1.165.339	1.165.339
2086	Transporte Aquaviário	335.427.453	697.978.435	417.560.000	339.053.875
2087	Transporte Terrestre	156.619.998	233.275.544	77.500.000	58.265.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	441.565.053	436.428.282	441.159.901	452.333.219
Função					
09	Previdência Social	3.086.072.305	3.108.018.836	3.080.298.000	3.080.298.000
26	Transporte	933.166.570	1.334.216.119	921.344.901	889.436.890
28	Encargos Especiais	36.140.007	91.958.701	175.167.196	152.340.311
99	Reserva de Contingência	0	0	1.165.339	1.165.339
Subunção					
121	Planejamento e Orçamento	34.480.863	110.304.384	77.775.034	71.871.929
122	Administração Geral	365.210.597	324.796.246	351.259.472	365.053.394
125	Normatização e Fiscalização	1.864.414	2.049.070	2.500.000	2.390.000
126	Tecnologia da Informação	0	84.231	0	0
131	Comunicação Social	5.039.926	3.000.000	3.000.000	2.850.000
272	Previdência do Regime Estatutário	3.076.826.961	3.108.018.836	3.080.298.000	3.080.298.000
274	Previdência Especial	9.245.343	0	0	0
301	Atenção Básica	32.659.839	36.245.844	32.659.836	32.659.836
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.321.126	18.365.076	18.373.559	18.373.559
782	Transporte Rodoviário	154.755.584	231.226.474	75.000.000	55.875.000
784	Transporte Hidroviário	300.946.590	593.477.903	348.960.000	328.546.172
846	Outros Encargos Especiais	56.027.638	106.625.592	186.984.196	164.157.311
999	Reserva de Contingência	0	0	1.165.339	1.165.339
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.283.019.177	3.324.957.821	3.312.474.472	3.312.474.472
3	Outras Despesas Correntes	282.905.931	309.330.618	291.453.808	300.893.959
4	Investimentos	453.882.060	846.695.549	425.181.817	329.167.609
5	Inversões Financeiras	35.571.713	53.209.668	147.700.000	179.539.161
9	Reserva de Contingência	0	0	1.165.339	1.165.339

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	232.176.472	0	300.593.959	329.167.609	149.539.161	0	0	1.011.477.201
129	0	0	300.000	0	0	0	1.165.339	1.465.339
151	2.717.428.459	0	0	0	0	0	0	2.717.428.459
156	79.219.844	0	0	0	0	0	0	79.219.844
169	283.649.697	0	0	0	0	0	0	283.649.697
188	0	0	0	0	30.000.000	0	0	30.000.000
Total	3.312.474.472	0	300.893.959	329.167.609	179.539.161	0	1.165.339	4.123.240.540

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**3.080.298.000**
	Operações Especiais								**3.080.298.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***3.080.298.000***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**3.080.298.000**
			S	1-PES	1	90	0	151	2.717.428.459
			S	1-PES	1	90	0	169	283.649.697
			S	1-PES	1	90	0	156	79.219.844
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**192.006.357**
	Operações Especiais								**192.006.357**
0909.0A45	***Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)***								***38.249.545***
0909.0A45.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	***28.846***							**38.249.545**
			F	5-IFI	3	90	0	100	38.249.545
0909.0EB6	***Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca***								***54.391.046***
0909.0EB6.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca - No Estado do Rio Grande do Norte	***26.784***							**54.391.046**
			F	5-IFI	2	90	0	188	30.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	24.391.046
0909.00HH	***Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)***								***12.947.998***
0909.00HH.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo	***28.846***							**12.947.998**
			F	5-IFI	3	90	0	100	12.947.998
0909.00HZ	***Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)***								***9.606.579***
0909.00HZ.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**9.606.579**
			F	5-IFI	3	90	0	100	9.606.579
0909.00IT	***Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios***								***5.000.000***
0909.00IT.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo	***28.846***							**5.000.000**
			F	5-IFI	3	90	0	100	5.000.000
0909.00I9	***Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)***								***4.176.773***
0909.00I9.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	***28.846***							**4.176.773**
			F	5-IFI	3	90	0	100	4.176.773
0909.00JA	***Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios***								***5.000.000***
0909.00JA.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**5.000.000**
			F	5-IFI	3	90	0	100	5.000.000
0909.00J0	***Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente***								***5.000.000***
0909.00J0.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Espírito Santo	***28.846***							**5.000.000**
			F	5-IFI	3	90	0	100	5.000.000
0909.00J8	***Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente***								***2.506.064***
0909.00J8.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado de São Paulo	***28.846***							**2.506.064**
			F	5-IFI	3	90	0	100	2.506.064
0909.00MA	***Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos***								***1.000.000***
0909.00MA.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**1.000.000**
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.00MG	***Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos***								***1.670.709***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.00MG.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará	***28.846***							**1.670.709**
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.670.709
0909.00MH	***Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos***								***5.000.000***
0909.00MH.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará	***28.846***							**5.000.000**
			F	5-IFI	3	90	0	100	5.000.000
0909.00MI	***Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos***								***835.354***
0909.00MI.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte	***28.846***							**835.354**
			F	5-IFI	3	90	0	100	835.354
0909.00MJ	***Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos***								***1.500.000***
0909.00MJ.0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia	***28.846***							**1.500.000**
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.500.000
0909.00MK	***Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos***								***1.000.000***
0909.00MK.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo	***28.846***							**1.000.000**
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.00ML	***Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos***								***1.000.000***
0909.00ML.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo	***28.846***							**1.000.000**
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.00M9	***Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios***								***1.000.000***
0909.00M9.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo	***28.846***							**1.000.000**
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.009O	***Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)***								***29.655.093***
0909.009O.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo	***28.846***							**29.655.093**
			F	5-IFI	3	90	0	100	29.655.093
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***12.467.196***
0909.0536.0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	***28.846***							**12.467.196**
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.467.196
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**118.750**
	Operações Especiais								**118.750**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***118.750***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**118.750**
			F	3-ODC	2	80	0	100	118.750
0999	**Reserva de Contingência**								**1.165.339**
	Operações Especiais								**1.165.339**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***1.165.339***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**1.165.339**
			F	9-RES	0	99	0	129	1.165.339
2086	**Transporte Aquaviário**								**339.053.875**
	Atividades								**259.275.769**
2086.20B9	***Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC***								***49.801.500***
2086.20B9.0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Nacional	***26.121***							**49.801.500**
	- Estudo realizado (unidade): 100		F	3-ODC	3	90	0	100	49.801.500
2086.211X	***Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres***								***1.900.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086.211X.0001	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres - Nacional	*26.784*							**1.900.000**
	- Porto mantido (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	1.900.000
2086.212A	***Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos***								***207.574.269***
2086.212A.0020	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Nordeste	*26.784*							**51.019.594**
	- Porto atendido (unidade): 100		F	4-INV	3	90	0	100	51.019.594
2086.212A.0030	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sudeste	*26.784*							**83.591.505**
	- Porto atendido (unidade): 100		F	4-INV	3	90	0	100	74.141.505
			F	3-ODC	3	90	0	100	9.450.000
2086.212A.0040	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sul	*26.784*							**72.963.170**
	- Porto atendido (unidade): 100		F	4-INV	3	90	0	100	72.963.170
	Projetos								**79.778.106**
2086.12I0	***Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia***								***3.901.773***
2086.12I0.0116	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO	*26.784*							**3.901.773**
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	3.901.773
2086.12KP	***Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente***								***6.048.000***
2086.12KP.0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	*26.121*							**6.048.000**
	- Sistema implantado (% de execução física): 100		F	3-ODC	3	90	0	100	6.048.000
2086.12K7	***Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)***								***78.035***
2086.12K7.0042	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina	*26.784*							**78.035**
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	78.035
2086.122O	***Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)***								***16.075.308***
2086.122O.0041	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR) - No Estado do Paraná	*26.784*							**16.075.308**
	- Obra executada (% de execução física): 107		F	4-INV	3	90	0	100	16.075.308
2086.122X	***Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado***								***9.049.249***
2086.122X.0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	*26.121*							**9.049.249**
	- Sistema implantado (% de execução física): 62		F	4-INV	3	90	0	100	1.899.413
			F	3-ODC	3	90	0	100	7.149.836
2086.14KV	***Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP***								***15.607.095***
2086.14KV.0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo	*26.784*							**15.607.095**
	- Projeto apoiado (%): 1		F	4-INV	3	90	0	100	15.607.095
2086.15CX	***Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)***								***6.076.217***
2086.15CX.0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	*26.784*							**6.076.217**
	- Obra concluída (% de execução física): 42		F	4-INV	3	90	0	100	4.658.717
			F	3-ODC	3	90	0	100	1.417.500
2086.15NW	***Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL***								***780.354***
2086.15NW.1795	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL	*26.784*							**780.354**
	- Obra executada (% de execução física): 20		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2086.7Q62	***Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)***								***22.162.075***
2086.7Q62.1695	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) - No Município de Recife - PE	*26.784*							**22.162.075**
	- Obra executada (% de execução física): 80		F	4-INV	3	90	0	100	22.162.075
2087	**Transporte Terrestre**								**58.265.000**
	Atividades								**2.390.000**
2087.2907	***Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária***								***2.390.000***
2087.2907.0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional	*26.125*							**2.390.000**
	- Vistoria realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.090.000
			F	3-ODC	2	90	0	129	300.000
	Projetos								**55.875.000**
2087.12JP	***Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP***								***55.875.000***
2087.12JP.0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo	*26.782*							**55.875.000**
	- Projeto apoiado (%): 1		F	4-INV	3	90	0	100	55.875.000
2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**								**452.333.219**
	Atividades								**425.909.969**
2126.20TP	***Ativos Civis da União***								***220.359.472***
2126.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	*26.122*							**220.359.472**
			F	1-PES	1	90	0	100	220.359.472
2126.20UA	***Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)***								***5.833.180***
2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	*26.121*							**5.833.180**
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	5.833.180
2126.2000	***Administração da Unidade***								***122.923.922***
2126.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	*26.122*							**122.923.922**
			F	4-INV	2	90	0	100	4.172.390
			F	3-ODC	2	91	0	100	272.800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	100	118.478.732
2126.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***32.659.836***
2126.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***26.301***							**32.659.836**
			S	3-ODC	1	90	0	100	32.659.836
2126.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***18.373.559***
2126.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***26.331***							**18.373.559**
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.373.559
2126.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***570.000***
2126.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***26.122***							**570.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	570.000
2126.218S	***Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC***								***21.200.000***
2126.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	***26.122***							**21.200.000**
			F	3-ODC	3	90	0	100	21.200.000
2126.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***2.850.000***
2126.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***26.131***							**2.850.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.850.000
2126.6058	***Formulação de Políticas de Transportes***								***1.140.000***
2126.6058.0001	Formulação de Políticas de Transportes - Nacional	***26.121***							**1.140.000**
	- Estudo realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	1.140.000
	Operações Especiais								**26.423.250**
2126.00QP	***Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR***								***9.381.250***
2126.00QP.0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão	***28.846***							**9.381.250**
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.381.250
2126.0713	***Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER***								***190.000***
2126.0713.0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional	***28.846***							**190.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
2126.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***11.817.000***
2126.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***26.846***							**11.817.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	11.817.000
2126.09IX	***Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA***								***5.035.000***
2126.09IX.0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional	***28.846***							**5.035.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.035.000
	Total								**4.123.240.540**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	941.930.415	1.001.830.784	921.857.251	792.520.714
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.654.791	7.050.000	7.050.000	7.050.000
2087 Transporte Terrestre	597.313.677	681.254.721	586.324.500	467.004.383
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	336.961.947	313.526.063	328.482.751	318.466.331
Função				
26 Transporte	934.275.624	994.780.784	914.807.251	785.470.714
28 Encargos Especiais	7.654.791	7.050.000	7.050.000	7.050.000
Subunção				
121 Planejamento e Orçamento	73.950.000	45.830.219	45.800.000	40.261.545
122 Administração Geral	241.908.643	237.563.100	252.221.879	248.657.233
126 Tecnologia da Informação	0	8.285.372	10.775.008	9.861.689
301 Atenção Básica	7.508.347	6.946.368	5.760.000	5.760.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.594.957	14.901.004	13.925.864	13.925.864
783 Transporte Ferroviário	597.313.677	681.254.721	586.324.500	467.004.383
846 Outros Encargos Especiais	7.654.791	7.050.000	7.050.000	7.050.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	177.568.792	188.653.971	193.721.879	193.721.879
3 Outras Despesas Correntes	91.597.945	81.866.191	123.492.247	118.144.247
4 Investimentos	672.763.677	730.410.478	604.643.125	479.654.588
5 Inversões Financeiras	0	900.144	0	1.000.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	193.721.879	0	115.987.864	478.654.588	1.000.000	0	0	789.364.331
188	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
250	0	0	2.156.383	0	0	0	0	2.156.383
Total	193.721.879	0	118.144.247	479.654.588	1.000.000	0	0	792.520.714

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**7.050.000**
	Operações Especiais								**7.050.000**
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***7.050.000***
0901.0022.0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	***28.846***							**7.050.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	5.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.550.000
2087	**Transporte Terrestre**								**467.004.383**
	Atividades								**48.699.564**
2087.20LJ	***Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal***								***48.699.564***
2087.20LJ.0001	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal - Nacional	***26.783***							**48.699.564**
	- Manutenção realizada (km): 1		F	3-ODC	3	90	0	250	2.156.383
			F	4-INV	3	90	0	100	46.543.181
	Operações Especiais								**1.000.000**
2087.00Q4	***Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina***								***1.000.000***
2087.00Q4.0020	Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste	***26.783***							**1.000.000**
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
	Projetos								**417.304.819**
2087.11ZD	***Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151***								***8.738.022***
2087.11ZD.0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo	***26.783***							**8.738.022**
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	8.738.022
2087.11ZE	***Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334***								***104.042.359***
2087.11ZE.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	***26.783***							**104.042.359**
	- Trecho construído (km): 22		F	4-INV	3	90	0	100	104.042.359
2087.11ZH	***Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151***								***23.625.000***
2087.11ZH.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	***26.783***							**23.625.000**
	- Trecho construído (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	23.625.000
2087.11ZI	***Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151***								***3.121.419***
2087.11ZI.0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	***26.783***							**3.121.419**
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.121.419
2087.116E	***Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151***								***6.709.500***
2087.116E.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	***26.783***							**6.709.500**
	- Trecho construído (km): 1		F	3-ODC	3	90	0	100	6.709.500
2087.116X	***Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151***								***9.072.000***
2087.116X.0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional	***26.783***							**9.072.000**
	- Trecho construído (km): 1		F	3-ODC	3	90	0	100	9.072.000
2087.124G	***Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334***								***234.886.782***
2087.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	***26.783***							**234.886.782**
	- Trecho construído (km): 42		F	4-INV	3	90	0	100	234.886.782
2087.14X6	***Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais***								***15.864.237***
2087.14X6.0001	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais - Nacional	***26.783***							**15.864.237**
	- Área recuperada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	15.864.237
2087.5E83	***Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151***								***11.245.500***
2087.5E83.0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	***26.783***							**11.245.500**
	- Trecho construído (km): 1		F	3-ODC	3	90	0	100	11.245.500
2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**								**318.466.331**
	Atividades								**316.679.642**
2126.20TP	***Ativos Civis da União***								***188.221.879***
2126.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***26.122***							**188.221.879**
			F	1-PES	1	90	0	100	188.221.879
2126.20UA	***Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)***								***40.261.545***
2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	***26.121***							**40.261.545**
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	39.261.545
2126.2000	***Administração da Unidade***								***22.630.604***
2126.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***26.122***							**22.630.604**
			F	4-INV	2	90	0	100	785.354
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.845.250
2126.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.760.000***
		26.301							**5.760.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.760.000
2126.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***13.925.864***
2126.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***26.331***							**13.925.864**
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.925.864
2126.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***4.750***
2126.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***26.122***							**4.750**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	4.750
2126.218S	***Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC***								***37.800.000***
2126.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	***26.122***							**37.800.000**
			F	3-ODC	3	90	0	100	37.800.000
2126.218T	***Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação***								***8.075.000***
2126.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	***26.126***							**8.075.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.075.000
	Projetos								**1.786.689**
2126.15P7	***Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação***								***1.786.689***
2126.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	***26.126***							**1.786.689**
	- Estrutura modernizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.786.689
	Total								**792.520.714**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	546.972.686	920.352.806	691.416.844	691.816.844
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.746.370	12.930.892	16.016.000	16.016.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	1.815.046	1.815.046
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	60.000	30.000	30.000
0999 Reserva de Contingência	0	176.968.375	4.000.000	4.000.000
2087 Transporte Terrestre	114.122.157	298.837.977	206.215.280	206.615.280
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	419.104.160	431.555.562	463.340.518	463.340.518
Função				
09 Previdência Social	13.746.370	12.930.892	16.016.000	16.016.000
26 Transporte	533.226.316	730.393.539	669.555.798	669.955.798
28 Encargos Especiais	0	60.000	1.845.046	1.845.046
99 Reserva de Contingência	0	176.968.375	4.000.000	4.000.000
Subunção				
121 Planejamento e Orçamento	41.864.361	3.635.998	11.523.186	11.523.186
122 Administração Geral	330.027.570	345.605.609	373.381.140	373.381.140
125 Normatização e Fiscalização	58.652.995	106.829.356	114.115.280	114.515.280
126 Tecnologia da Informação	0	32.680.629	30.576.814	30.576.814
272 Previdência do Regime Estatutário	13.746.370	12.930.892	16.016.000	16.016.000
301 Atenção Básica	2.237.405	2.222.640	2.191.404	2.191.404
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.580.422	7.793.801	7.590.974	7.590.974
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	0	4.000.000	4.000.000
782 Transporte Rodoviário	55.469.161	192.008.621	88.100.000	88.100.000
846 Outros Encargos Especiais	37.394.402	39.676.885	39.922.046	39.922.046
999 Reserva de Contingência	0	176.968.375	4.000.000	4.000.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	250.921.545	257.219.855	262.434.466	262.434.466
3 Outras Despesas Correntes	283.200.413	346.289.152	413.414.298	413.414.298
4 Investimentos	12.850.728	139.875.424	11.568.080	11.968.080
9 Reserva de Contingência	0	176.968.375	4.000.000	4.000.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	117.793.929	0	9.782.378	0	0	0	0	127.576.307
129	128.624.537	0	70.133.603	5.111.754	0	0	0	203.869.894
156	16.016.000	0	0	0	0	0	0	16.016.000
174	0	0	150.592.720	1.512.943	0	0	0	152.105.663
188	0	0	0	400.000	0	0	0	400.000
250	0	0	182.905.597	4.943.383	0	0	4.000.000	191.848.980
Total	262.434.466	0	413.414.298	11.968.080	0	0	4.000.000	691.816.844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**16.016.000**
	Operações Especiais								**16.016.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***16.016.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**16.016.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	16.016.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.815.046**
	Operações Especiais								**1.815.046**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***1.815.046***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**1.815.046**
			F	1-PES	1	90	0	100	1.815.046
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.000**
	Operações Especiais								**30.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***30.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**30.000**
			F	3-ODC	2	80	0	174	30.000
0999	**Reserva de Contingência**								**4.000.000**
	Operações Especiais								**4.000.000**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***4.000.000***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**4.000.000**
			F	9-RES	0	99	0	250	4.000.000
2087	**Transporte Terrestre**								**206.615.280**
	Atividades								**164.515.280**
2087.20UB	***Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário***								***43.142.437***
2087.20UB.0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário - Nacional	***26.125***							**43.142.437**
	- Inspeção realizada (unidade): 17.681.184		F	4-INV	6	90	0	188	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	42.742.437
2087.214E	***Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário***								***50.000.000***
2087.214E.0001	Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário - Nacional	***26.782***							**50.000.000**
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	50.000.000
2087.2348	***Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais***								***14.159.356***
2087.2348.0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais - Nacional	***26.125***							**14.159.356**
	- Fiscalização realizada (unidade): 108		F	3-ODC	2	90	0	129	14.159.356
2087.2907	***Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária***								***57.213.487***
2087.2907.0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional	***26.125***							**57.213.487**
	- Vistoria realizada (unidade): 750		F	3-ODC	2	90	0	129	14.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	43.213.487
	Projetos								**42.100.000**
2087.13EJ	***Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO***								***4.000.000***
2087.13EJ.5664	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO - Em Brasília - DF	***26.572***							**4.000.000**
	- Centro implantado (% de execução física): 56		F	3-ODC	3	90	0	174	4.000.000
2087.15PB	***Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - CONCER***								***38.100.000***
2087.15PB.0030	Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - CONCER - Na Região Sudeste	***26.782***							**38.100.000**
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	129	55.137
			F	3-ODC	3	90	0	174	38.044.863
2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**								**463.340.518**
	Atividades								**424.186.458**
2126.20TP	***Ativos Civis da União***								***206.526.420***
2126.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***26.122***							**206.526.420**
			F	1-PES	1	90	0	129	128.624.537
			F	1-PES	1	90	0	100	77.901.883
2126.20UA	***Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)***								***2.523.186***
2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	***26.121***							**2.523.186**
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	129	2.523.186
2126.20UC	***Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes***								***9.000.000***
2126.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	***26.121***							**9.000.000**
	- Estudo realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	129	8.895.076
			F	3-ODC	2	90	0	250	104.924
2126.2000	***Administração da Unidade***								***116.160.767***
2126.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***26.122***							**116.160.767**
			F	3-ODC	2	90	0	250	59.425.925

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	14.154.835
			F	4-INV	2	90	0	250	4.943.383
			F	3-ODC	2	90	0	129	29.630.007
			F	4-INV	2	90	0	129	5.056.617
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.950.000
2126.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.191.404***
2126.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***26.301***							**2.191.404**
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.191.404
2126.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.590.974***
2126.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***26.331***							**7.590.974**
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.590.974
2126.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***693.953***
2126.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***26.122***							**693.953**
	- Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	250	693.953
2126.218S	***Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC***								***50.000.000***
2126.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	***26.122***							**50.000.000**
			F	3-ODC	3	90	0	250	50.000.000
2126.218T	***Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação***								***29.499.754***
2126.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	***26.126***							**29.499.754**
			F	3-ODC	2	90	0	250	27.517.308
			F	3-ODC	2	90	0	129	448.918
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.533.528
	Operações Especiais								**38.077.000**
2126.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***38.077.000***
2126.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***26.846***							**38.077.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	38.077.000
	Projetos								**1.077.060**
2126.15P7	***Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação***								***1.077.060***
2126.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	***26.126***							**1.077.060**
	- Estrutura modernizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	174	87.057
			F	3-ODC	2	90	0	129	477.060
			F	4-INV	2	90	0	174	512.943
	Total								**691.816.844**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	154.317.944	179.751.026	165.206.155	165.206.155
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.866.959	5.668.000	5.252.000	5.252.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	91.093	0	0
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	7.724	17.818	18.000	18.000
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	149.443.261	173.974.115	159.936.155	159.936.155
Função				
09 Previdência Social	4.866.959	5.668.000	5.252.000	5.252.000
26 Transporte	149.443.261	173.974.115	159.936.155	159.936.155
28 Encargos Especiais	7.724	108.911	18.000	18.000
Subunção				
121 Planejamento e Orçamento	1.274.362	2.672.700	1.240.000	1.240.000
122 Administração Geral	125.525.360	148.110.848	135.733.724	135.733.724
125 Normatização e Fiscalização	1.174.665	1.158.170	1.159.000	1.159.000
130 Administração de Concessões	1.180.999	979.990	1.100.000	1.100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	4.866.959	5.668.000	5.252.000	5.252.000
301 Atenção Básica	1.036.345	1.056.828	1.036.344	1.036.344
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.628.379	2.653.886	2.598.087	2.598.087
846 Outros Encargos Especiais	16.630.875	17.450.604	17.087.000	17.087.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	112.953.220	115.101.949	116.571.724	116.571.724
3 Outras Despesas Correntes	37.979.724	52.649.077	44.634.431	44.634.431
4 Investimentos	3.385.000	12.000.000	4.000.000	4.000.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	111.319.724	0	32.945.220	4.000.000	0	0	0	148.264.944
129	0	0	5.101.150	0	0	0	0	5.101.150
156	5.252.000	0	0	0	0	0	0	5.252.000
174	0	0	6.588.061	0	0	0	0	6.588.061
Total	116.571.724	0	44.634.431	4.000.000	0	0	0	165.206.155

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**5.252.000**
	Operações Especiais								**5.252.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***5.252.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**5.252.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	5.252.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**18.000**
	Operações Especiais								**18.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***18.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**18.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	18.000
2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**								**159.936.155**
	Atividades								**142.867.155**
2126.20TP	***Ativos Civis da União***								***94.250.724***
2126.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***26.122***							**94.250.724**
			F	1-PES	1	90	0	100	94.250.724
2126.20UC	***Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes***								***1.240.000***
2126.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	***26.121***							**1.240.000**
	- Estudo realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	1.240.000
2126.2000	***Administração da Unidade***								***41.073.825***
2126.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***26.122***							**41.073.825**
			F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	25.384.614
			F	3-ODC	2	90	0	129	5.101.150
			F	3-ODC	2	90	0	174	6.588.061
2126.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.036.344***
2126.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***26.301***							**1.036.344**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.036.344
2126.2088	***Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário***								***1.100.000***
2126.2088.0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	***26.130***							**1.100.000**
	- Outorga concedida (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	1.100.000
2126.2090	***Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário***								***1.159.000***
2126.2090.0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	***26.125***							**1.159.000**
	- Empresa fiscalizada (unidade): 1.250		F	3-ODC	2	90	0	100	1.159.000
2126.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.598.087***
2126.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***26.331***							**2.598.087**
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.598.087
2126.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***409.175***
2126.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***26.122***							**409.175**
	- Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	409.175
	Operações Especiais								**17.069.000**
2126.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***17.069.000***
2126.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***26.846***							**17.069.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	17.069.000
	Total								**165.206.155**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	9.663.752.409	9.464.890.684	8.157.196.305	8.505.818.130
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	146.379.800	143.091.559	164.125.000	164.125.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.670.645	35.511.625	37.683.227	37.683.227
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.455.535	2.487.322	2.714.400	2.714.400
0999 Reserva de Contingência	0	190.074.246	0	0
2086 Transporte Aquaviário	200.715.730	214.050.334	279.390.625	260.571.346
2087 Transporte Terrestre	7.912.113.164	7.738.356.969	6.423.026.822	7.016.701.398
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	1.387.417.536	1.141.318.629	1.250.256.231	1.024.022.759
Função				
09 Previdência Social	148.835.335	143.091.559	164.125.000	164.125.000
26 Transporte	9.500.246.429	9.093.725.932	7.952.673.678	8.301.295.503
28 Encargos Especiais	14.670.645	37.998.947	40.397.627	40.397.627
99 Reserva de Contingência	0	190.074.246	0	0
Subunção				
121 Planejamento e Orçamento	216.662.703	206.335.109	250.000.000	129.797.334
122 Administração Geral	1.045.516.911	735.499.008	794.088.454	714.792.699
126 Tecnologia da Informação	0	70.324.857	84.748.178	79.987.577
272 Previdência do Regime Estatutário	146.379.800	143.091.559	164.125.000	164.125.000
274 Previdência Especial	2.455.535	0	0	0
301 Atenção Básica	5.680.987	5.644.056	5.680.992	5.680.992
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.439.780	18.999.612	18.628.607	18.628.607
782 Transporte Rodoviário	7.898.358.589	7.681.347.250	6.342.526.822	6.895.168.397
783 Transporte Ferroviário	17.971.731	66.080.294	85.700.000	104.758.551
784 Transporte Hidroviário	200.715.730	214.050.334	279.390.625	260.571.346
846 Outros Encargos Especiais	110.570.645	133.444.359	132.307.627	132.307.627
999 Reserva de Contingência	0	190.074.246	0	0
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	672.575.015	670.832.063	715.339.666	715.339.666
3 Outras Despesas Correntes	987.606.968	802.454.349	951.218.806	874.599.096
4 Investimentos	8.001.405.030	7.793.989.022	6.484.895.275	6.910.136.810
5 Inversões Financeiras	2.165.397	7.541.004	5.742.558	5.742.558
9 Reserva de Contingência	0	190.074.246	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	559.599.912	0	542.802.848	4.841.750.881	5.742.558	0	0	5.949.896.199
111	0	0	4.712.854	1.404.309.739	0	0	0	1.409.022.593
156	62.483.945	0	0	0	0	0	0	62.483.945
169	93.255.809	0	0	0	0	0	0	93.255.809
174	0	0	295.000.000	276.193.907	0	0	0	571.193.907
188	0	0	0	369.545.868	0	0	0	369.545.868
250	0	0	32.083.394	16.461.363	0	0	0	48.544.757
263	0	0	0	1.875.052	0	0	0	1.875.052
Total	715.339.666	0	874.599.096	6.910.136.810	5.742.558	0	0	8.505.818.130

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**164.125.000**
	Operações Especiais								**164.125.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***164.125.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	*09.272*							**164.125.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	8.385.246
			S	1-PES	1	90	0	156	62.483.945
			S	1-PES	1	90	0	169	93.255.809
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**37.683.227**
	Operações Especiais								**37.683.227**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***37.683.227***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	*28.846*							**37.683.227**
			F	3-ODC	1	90	0	100	26.224.457
			F	1-PES	1	90	0	100	5.716.212
			F	5-IFI	1	90	0	100	5.742.558
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.714.400**
	Operações Especiais								**2.714.400**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***2.714.400***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	*28.846*							**2.714.400**
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.714.400
2086	**Transporte Aquaviário**								**260.571.346**
	Atividades								**177.944.789**
2086.20LN	***Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários***								***42.750.000***
2086.20LN.0001	Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários - Nacional	*26.784*							**42.750.000**
	- Terminal mantido (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	42.750.000
2086.20LO	***Operação das Hidrovias***								***24.555.450***
2086.20LO.0001	Operação das Hidrovias - Nacional	*26.784*							**24.555.450**
	- Hidrovia mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	23.865.947
			F	4-INV	2	90	0	100	689.503
2086.4349	***Manutenção das Hidrovias***								***110.639.339***
2086.4349.6004	Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia Araguaia-Tocantins	*26.784*							**10.111.500**
	- Hidrovia mantida (km): 300		F	3-ODC	3	90	0	100	10.111.500
2086.4349.6005	Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia da Amazônia Ocidental	*26.784*							**20.247.975**
	- Hidrovia mantida (km): 1.895		F	3-ODC	3	90	0	100	16.783.200
			F	4-INV	3	90	0	100	3.464.775
2086.4349.6006	Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia da Amazônia Oriental	*26.784*							**18.570.710**
	- Hidrovia mantida (km): 820		F	3-ODC	3	90	0	100	17.010.000
			F	4-INV	3	90	0	100	1.560.710
2086.4349.6008	Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia do Paraguai	*26.784*							**15.026.260**
	- Hidrovia mantida (km): 900		F	4-INV	3	90	0	100	1.340.085
			F	3-ODC	3	90	0	100	13.686.175
2086.4349.6009	Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia do Paraná	*26.784*							**12.444.908**
	- Hidrovia mantida (km): 1.000		F	4-INV	3	90	0	100	2.825.257
			F	3-ODC	3	90	0	100	9.619.651
2086.4349.6010	Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia do São Francisco	*26.784*							**10.352.128**
	- Hidrovia mantida (km): 500		F	3-ODC	3	90	0	100	5.670.000
			F	4-INV	3	90	0	100	4.682.128
2086.4349.6011	Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia do Sul	*26.784*							**23.885.858**
	- Hidrovia mantida (km): 580		F	4-INV	3	90	0	100	4.087.280
			F	3-ODC	3	90	0	100	19.798.578
	Projetos								**82.626.557**
2086.123M	***Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins***								***22.864.394***
2086.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	*26.784*							**22.864.394**
	- Hidrovia melhorada (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	22.864.394
2086.127G	***Construção de Terminais Fluviais na Região Norte***								***59.762.163***
2086.127G.0010	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - Na Região Norte	*26.784*							**14.000.000**
			F	4-INV	3	90	0	188	14.000.000
2086.127G.0109	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Guajará-Mirim - RO	*26.784*							**7.101.228**
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	100	7.101.228
2086.127G.0174	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Alvarães - AM	*26.784*							**7.084.845**
	- Obra executada (% de execução física): 33		F	4-INV	3	90	0	100	7.084.845
2086.127G.0177	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Anori - AM	*26.784*							**1.787.707**
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	100	1.787.707
2086.127G.0182	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Barreirinha - AM	*26.784*							**4.229.445**
	- Obra executada (% de execução física): 37		F	4-INV	3	90	0	100	4.229.445
2086.127G.0196	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Envira - AM	*26.784*							**9.364.257**
	- Obra executada (% de execução física): 56		F	4-INV	3	90	0	100	9.364.257
2086.127G.0197	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Fonte Boa - AM	*26.784*							**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2086.127G.0207	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Jutaí - AM	***26.784***							**6.182.051**
	- Obra executada (% de execução física): 46		F	4-INV	3	90	0	100	6.182.051
2086.127G.0219	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Parintins - AM	***26.784***							**2.341.064**
	- Obra executada (% de execução física): 13		F	4-INV	3	90	0	100	2.341.064
2086.127G.0224	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Santo Antônio do Içá - AM	***26.784***							**1.560.710**
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	1.560.710
2086.127G.0228	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Silves - AM	***26.784***							**3.901.773**
	- Obra executada (% de execução física): 43		F	4-INV	3	90	0	100	3.901.773
2086.127G.0231	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tefé - AM	***26.784***							**1.709.083**
	- Obra executada (% de execução física): 13		F	4-INV	3	90	0	100	1.709.083
2087	**Transporte Terrestre**								**7.016.701.398**
	Atividades								**3.831.344.558**
2087.2E92	***MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - ENTR BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY) - ENTR BR-354 (LAVRAS) - NA BR-265/MG***								***10.000.000***
2087.2E92.0031	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - ENTR BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY) - ENTR BR-354 (LAVRAS) - NA BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	***26.782***							**10.000.000**
	- Trecho mantido (km): 84		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.20VI	***Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste***								***548.556.967***
2087.20VI.0050	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	***26.782***							**15.000.000**
	- Trecho mantido (km): 195		F	4-INV	3	90	0	100	15.000.000
2087.20VI.0051	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso	***26.782***							**266.351.647**
	- Trecho mantido (km): 4.245		F	4-INV	3	90	0	111	96.124.277
			F	4-INV	3	90	0	100	170.227.370
2087.20VI.0052	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Goiás	***26.782***							**126.382.142**
	- Trecho mantido (km): 2.991		F	4-INV	3	90	0	111	46.050.624
			F	4-INV	3	90	0	100	80.331.518
2087.20VI.0053	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Distrito Federal	***26.782***							**8.086.235**
	- Trecho mantido (km): 144		F	4-INV	3	90	0	111	2.968.071
			F	4-INV	3	90	0	100	5.118.164
2087.20VI.0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul	***26.782***							**132.736.943**
	- Trecho mantido (km): 3.198		F	4-INV	3	90	0	111	37.778.836
			F	4-INV	3	90	0	100	94.958.107
2087.20VJ	***Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste***								***871.115.657***
2087.20VJ.0021	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão	***26.782***							**141.594.400**
	- Trecho mantido (km): 3.292		F	4-INV	3	90	0	111	50.331.835
			F	4-INV	3	90	0	100	91.262.565
2087.20VJ.0022	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Piauí	***26.782***							**96.749.606**
	- Trecho mantido (km): 2.900		F	4-INV	3	90	0	111	35.512.172
			F	4-INV	3	90	0	100	61.237.434
2087.20VJ.0023	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Ceará	***26.782***							**52.460.561**
	- Trecho mantido (km): 2.564		F	4-INV	3	90	0	111	19.255.772
			F	4-INV	3	90	0	100	33.204.789
2087.20VJ.0024	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Rio Grande do Norte	***26.782***							**76.677.818**
	- Trecho mantido (km): 1.558		F	4-INV	3	90	0	100	48.533.045
			F	4-INV	3	90	0	111	28.144.773
2087.20VJ.0025	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Paraíba	***26.782***							**42.432.299**
	- Trecho mantido (km): 1.306		F	4-INV	3	90	0	100	26.826.658
			F	4-INV	3	90	0	111	15.605.641
2087.20VJ.0026	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco	***26.782***							**116.846.877**
	- Trecho mantido (km): 2.139		F	4-INV	3	90	0	111	42.888.922
			F	4-INV	3	90	0	100	73.957.955
2087.20VJ.0027	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Alagoas	***26.782***							**80.735.624**
	- Trecho mantido (km): 777		F	4-INV	3	90	0	111	29.634.202
			F	4-INV	3	90	0	100	51.101.422
2087.20VJ.0028	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Sergipe	***26.782***							**20.168.043**
	- Trecho mantido (km): 320		F	4-INV	3	90	0	100	12.765.316
			F	4-INV	3	90	0	111	7.402.727
2087.20VJ.0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Bahia	***26.782***							**238.450.429**
	- Trecho mantido (km): 6.425		F	4-INV	3	90	0	111	85.889.718
			F	4-INV	3	90	0	100	152.560.711
2087.20VJ.7000	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - Trecho Forte Sueste - Santo Antonio (Ilha de Fernando de Noronha) - na BR-363 - No Estado de Pernambuco	***26.782***							**5.000.000**
	- Trecho mantido (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	5.000.000
2087.20VK	***Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte***								***976.129.862***
2087.20VK.0011	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Rondônia	***26.782***							**96.838.545**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Trecho mantido (km): 2.101		F	4-INV	3	90	0	111	35.544.816
			F	4-INV	3	90	0	100	61.293.729
2087.20VK.0012	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Acre	***26.782***							**73.353.412**
	- Trecho mantido (km): 1.159		F	4-INV	3	90	0	100	46.428.869
			F	4-INV	3	90	0	111	26.924.543
2087.20VK.0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas	***26.782***							**112.906.717**
	- Trecho mantido (km): 2.387		F	4-INV	3	90	0	100	71.464.040
			F	4-INV	3	90	0	111	41.442.677
2087.20VK.0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Roraima	***26.782***							**98.816.924**
	- Trecho mantido (km): 1.720		F	4-INV	3	90	0	100	66.216.462
			F	4-INV	3	90	0	111	32.600.462
2087.20VK.0015	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Pará	***26.782***							**239.318.023**
	- Trecho mantido (km): 5.136		F	4-INV	3	90	0	100	152.179.717
			F	4-INV	3	90	0	111	87.138.306
2087.20VK.0016	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amapá	***26.782***							**44.284.962**
	- Trecho mantido (km): 1.028		F	4-INV	3	90	0	100	28.030.063
			F	4-INV	3	90	0	111	16.254.899
2087.20VK.0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins	***26.782***							**141.355.691**
	- Trecho mantido (km): 2.132		F	4-INV	3	90	0	111	50.244.216
			F	4-INV	3	90	0	100	91.111.475
2087.20VK.7000	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - Trecho Rio Branco - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC - No Estado do Acre	***26.782***							**50.000.000**
	- Trecho mantido (km): 400		F	4-INV	7	90	0	188	50.000.000
2087.20VK.7002	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - Trecho Redenção - Marabá - na BR-155 - No Estado do Pará	***26.782***							**19.255.588**
	- Trecho mantido (km): 10		F	4-INV	3	90	0	100	19.255.588
2087.20VK.7004	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - Trecho km 198,2 - Entroncamento BR-230(A) - na BR-319 - No Estado do Amazonas	***26.782***							**100.000.000**
	- Trecho mantido (km): 505		F	4-INV	3	90	0	100	100.000.000
2087.20VL	***Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste***								***495.406.091***
2087.20VL.0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de Minas Gerais	***26.782***							**343.023.917**
	- Trecho mantido (km): 7.248		F	4-INV	3	90	0	100	218.756.902
			F	4-INV	3	90	0	111	124.267.015
2087.20VL.0032	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Espírito Santo	***26.782***							**48.327.227**
	- Trecho mantido (km): 619		F	4-INV	3	90	0	111	17.738.622
			F	4-INV	3	90	0	100	30.588.605
2087.20VL.0033	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Rio de Janeiro	***26.782***							**72.651.767**
	- Trecho mantido (km): 638		F	4-INV	3	90	0	111	26.667.002
			F	4-INV	3	90	0	100	45.984.765
2087.20VL.0035	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de São Paulo	***26.782***							**19.355.031**
	- Trecho mantido (km): 107		F	4-INV	3	90	0	100	12.250.721
			F	4-INV	3	90	0	111	7.104.310
2087.20VL.7000	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - Trecho Itacuruçá - Japuíba - na BR-101 - No Estado do Rio de Janeiro	***26.782***							**12.048.149**
	- Trecho mantido (km): 70		F	4-INV	3	90	0	100	12.048.149
2087.20VM	***Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul***								***633.900.981***
2087.20VM.0040	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - Na Região Sul	***26.782***							**20.000.000**
			F	4-INV	3	90	0	188	20.000.000
2087.20VM.0041	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Paraná	***26.782***							**177.651.094**
	- Trecho mantido (km): 1.771		F	4-INV	3	90	0	111	63.566.530
			F	4-INV	3	90	0	100	114.084.564
2087.20VM.0042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado de Santa Catarina	***26.782***							**141.416.649**
	- Trecho mantido (km): 1.801		F	4-INV	3	90	0	100	91.150.058
			F	4-INV	3	90	0	111	50.266.591
2087.20VM.0043	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	***26.782***							**294.833.238**
	- Trecho mantido (km): 5.195		F	4-INV	3	90	0	111	127.272.200
			F	4-INV	3	90	0	100	167.561.038
2087.2036	***Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal***								***240.000.000***
2087.2036.0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional	***26.782***							**240.000.000**
	- Ponto de controle mantido (unidade): 6.000		F	3-ODC	3	90	0	174	240.000.000
2087.2325	***Operação do Sistema de Pesagem de Veículos***								***55.000.000***
2087.2325.0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional	***26.782***							**55.000.000**
	- Posto mantido (unidade): 67		F	3-ODC	3	90	0	174	55.000.000
2087.4482	***Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito***								***1.235.000***
2087.4482.0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional	***26.782***							**1.235.000**
	- Recurso julgado (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	0	100	1.235.000
	Projetos								**3.185.356.840**
2087.1C09	***Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA***								***32.774.899***
2087.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	***26.782***							**32.774.899**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Trecho construído (km): 10		F	4-INV	3	90	0	100	32.774.899
2087.1D02	***Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO***								***8.583.902***
2087.1D02.0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO	***26.782***							**8.583.902**
	- Obra executada (% de execução física): 6		F	4-INV	3	90	0	100	8.583.902
2087.1D47	***Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes***								***18.226.768***
2087.1D47.7000	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes - Rodovias Federais - No Estado do Tocantins	***26.782***							**18.226.768**
	- Estudo realizado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	12.013.384
			F	4-INV	2	90	0	188	6.213.384
2087.1K23	***Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG***								***7.803.547***
2087.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	***26.782***							**7.803.547**
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	7.803.547
2087.1K24	***Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC***								***20.289.223***
2087.1K24.4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC	***26.783***							**20.289.223**
	- Obra executada (%): 6		F	4-INV	3	90	0	100	20.289.223
2087.10IW	***Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG***								***10.000.000***
2087.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	***26.782***							**10.000.000**
	- Trecho construído (km): 40		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.10IX	***Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG***								***169.431.035***
2087.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	***26.782***							**169.431.035**
	- Trecho adequado (km): 118		F	4-INV	3	90	0	174	29.036.917
			F	4-INV	3	90	0	100	140.394.118
2087.10JQ	***Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC***								***89.106.012***
2087.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	***26.782***							**89.106.012**
	- Trecho adequado (km): 92		F	4-INV	3	90	0	174	15.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	74.106.012
2087.10KK	***Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT***								***7.803.547***
2087.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	***26.782***							**7.803.547**
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	7.803.547
2087.10KR	***Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA***								***46.821.285***
2087.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	***26.782***							**46.821.285**
	- Trecho construído (km): 31		F	4-INV	3	90	0	100	46.821.285
2087.10L1	***Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT***								***133.788.844***
2087.10L1.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	***26.782***							**133.788.844**
	- Trecho adequado (km): 41		F	4-INV	3	90	0	100	57.594.937
			F	4-INV	3	90	0	174	76.193.907
2087.10L3	***Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE***								***3.901.773***
2087.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	***26.782***							**3.901.773**
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.901.773
2087.10MK	***Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232***								***780.354***
2087.10MK.0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste	***26.783***							**780.354**
	- Unidade cadastrada (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.10M9	***Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS***								***780.354***
2087.10M9.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	***26.782***							**780.354**
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.105S	***Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA***								***99.960.398***
2087.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	***26.782***							**99.960.398**
	- Trecho adequado (km): 94		F	4-INV	3	90	0	100	99.960.398
2087.108X	***Implantação de Postos de Pesagem***								***12.100.000***
2087.108X.0001	Implantação de Postos de Pesagem - Nacional	***26.782***							**12.100.000**
	- Posto implantado (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	174	12.100.000
2087.11H1	***Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ***								***22.901.773***
2087.11H1.3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município	***26.783***							**22.901.773**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Barra Mansa - RJ								
	- Obra executada (%): 67		F	4-INV	7	90	0	188	19.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	3.901.773
2087.11VA	***Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT***								***8.535.699***
2087.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	***26.782***							**8.535.699**
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	174	3.333.333
			F	4-INV	3	90	0	100	5.202.366
2087.11WB	***Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES***								***10.000.000***
2087.11WB.0032	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES - No Estado do Espírito Santo	***26.782***							**10.000.000**
	- Contorno construído (km): 100		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.11ZC	***Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG***								***390.177***
2087.11ZC.3165	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG - No Município de Uberaba - MG	***26.782***							**390.177**
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	390.177
2087.110I	***Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA***								***19.508.868***
2087.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	***26.782***							**19.508.868**
	- Trecho construído (km): 10		F	4-INV	3	90	0	100	19.508.868
2087.110Q	***Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE***								***18.681.241***
2087.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	***26.782***							**18.681.241**
	- Trecho adequado (km): 12		F	4-INV	3	90	0	174	16.500.000
			F	4-INV	3	90	0	100	2.181.241
2087.111D	***Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Mirituba - na BR-230/PA***								***4.838.199***
2087.111D.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Mirituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará	***26.782***							**4.838.199**
	- Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	4.838.199
2087.113Y	***Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO***								***390.177***
2087.113Y.0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia	***26.782***							**390.177**
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	390.177
2087.12JL	***Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR***								***83.847.589***
2087.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	***26.782***							**83.847.589**
	- Trecho adequado (km): 55		F	4-INV	3	90	0	250	16.461.363
			F	4-INV	3	90	0	100	57.386.226
			F	4-INV	3	90	0	111	10.000.000
2087.12KF	***Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC***								***10.780.354***
2087.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	***26.782***							**10.780.354**
	- Trecho adequado (km): 51		F	4-INV	3	90	0	100	10.780.354
2087.12KG	***Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS***								***107.020.964***
2087.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	***26.782***							**107.020.964**
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	174	5.909.091
			F	4-INV	3	90	0	100	101.111.873
2087.12KY	***Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT***								***200.000***
2087.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT	***26.782***							**200.000**
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
2087.1208	***Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC***								***6.300.000***
2087.1208.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	***26.782***							**6.300.000**
			F	4-INV	3	90	0	100	6.300.000
2087.1214	***Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS***								***28.849.933***
2087.1214.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	***26.782***							**28.849.933**
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	174	7.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	21.849.933
2087.123U	***Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS***								***25.596.565***
2087.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	***26.782***							**25.596.565**
	- Trecho adequado (km): 22		F	4-INV	7	90	0	188	20.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	5.596.565
2087.1248	***Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM***								***3.901.773***
2087.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM -	***26.782***							**3.901.773**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	No Estado do Amazonas								
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.901.773
2087.1276	***Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC***								***21.459.755***
2087.1276.4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC	***26.783***							**21.459.755**
	- Obra executada (%): 11		F	4-INV	3	90	0	100	21.459.755
2087.13KH	***Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP***								***780.354***
2087.13KH.3573	Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP - No Município de Guararema - SP	***26.783***							**780.354**
	- Obra executada (%): 52		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.13SL	***Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL***								***780.354***
2087.13SL.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	***26.782***							**780.354**
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.13XG	***Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG***								***25.000.000***
2087.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	***26.782***							**25.000.000**
	- Trecho construído (km): 100		F	4-INV	2	90	0	100	25.000.000
2087.13X5	***Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA***								***17.803.547***
2087.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	***26.782***							**17.803.547**
	- Trecho adequado (km): 16		F	4-INV	3	90	0	100	17.803.547
2087.13X7	***Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA***								***56.821.285***
2087.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	***26.782***							**56.821.285**
	- Trecho adequado (km): 88		F	4-INV	3	90	0	100	56.821.285
2087.14PC	***Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS***								***44.324.946***
2087.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	***26.782***							**44.324.946**
	- Obra executada (% de execução física): 11		F	4-INV	3	90	0	100	17.658.279
			F	4-INV	3	90	0	174	26.666.667
2087.14TL	***Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG***								***5.462.483***
2087.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	***26.783***							**5.462.483**
	- Obra executada (%): 14		F	4-INV	3	90	0	100	5.462.483
2087.14X0	***Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE***								***10.737.259***
2087.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	***26.782***							**10.737.259**
	- Trecho adequado (km): 82		F	4-INV	2	90	0	100	10.737.259
2087.14X1	***Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL***								***780.354***
2087.14X1.1795	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL - No Município de Maceió - AL	***26.782***							**780.354**
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.1418	***Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP***								***28.857.095***
2087.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	***26.782***							**28.857.095**
	- Trecho construído (km): 18		F	4-INV	3	90	0	100	28.857.095
2087.1490	***Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA***								***94.422.925***
2087.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	***26.782***							**94.422.925**
	- Trecho construído (km): 60		F	4-INV	3	90	0	100	94.422.925
2087.15BR	***Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - na EF-040/RJ***								***5.000.000***
2087.15BR.3303	Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - na EF-040/RJ - No Município de Itaguaí - RJ	***26.783***							**5.000.000**
	- Obra executada (% de execução física): 50		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2087.15CM	***Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG***								***20.000.000***
2087.15CM.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG - No Estado de Minas Gerais	***26.782***							**10.000.000**
	- Trecho adequado (km): 100		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.15CM.7002	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG - No Estado de Minas Gerais	***26.782***							**10.000.000**
	- Trecho adequado (km): 100		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.15K0	***Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO***								***18.900.000***
2087.15K0.0052	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	***26.782***							**18.900.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	18.900.000
2087.15PL	***Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA***								***20.089.933***
2087.15PL.0316	Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA	***26.782***							**20.089.933**
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	20.089.933
2087.15RT	***Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP***								***7.803.547***
2087.15RT.0035	Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP - No Estado de São Paulo	***26.783***							**7.803.547**
	- Obra executada (%): 100		F	4-INV	3	90	0	100	7.803.547
2087.3E49	***Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ***								***7.803.547***
2087.3E49.3303	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ	***26.782***							**7.803.547**
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	7.803.547
2087.3E50	***Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ***								***780.354***
2087.3E50.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	***26.782***							**780.354**
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.3E56	***Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC***								***10.000.000***
2087.3E56.0042	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	***26.782***							**10.000.000**
	- Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.5E15	***Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO***								***57.212.578***
2087.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	***26.782***							**57.212.578**
	- Trecho construído (km): 21		F	4-INV	3	90	0	174	29.545.455
			F	4-INV	3	90	0	100	27.667.123
2087.7F51	***Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA***								***19.508.868***
2087.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	***26.782***							**19.508.868**
	- Trecho construído (km): 8		F	4-INV	3	90	0	100	19.508.868
2087.7G16	***Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG***								***780.354***
2087.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	***26.782***							**780.354**
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.7I71	***Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO***								***32.285.000***
2087.7I71.5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO	***26.782***							**32.285.000**
	- Contorno construído (km): 24		F	4-INV	3	90	0	100	12.285.000
			F	4-INV	3	90	0	111	20.000.000
2087.7K23	***Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR***								***10.000.000***
2087.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - No Estado do Paraná	***26.782***							**10.000.000**
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	111	10.000.000
2087.7L03	***Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE***								***1.560.710***
2087.7L03.1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - No Município de Fortaleza - CE	***26.782***							**1.560.710**
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.560.710
2087.7L04	***Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS***								***101.113.236***
2087.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	***26.782***							**101.113.236**
	- Trecho adequado (km): 217		F	4-INV	3	90	0	100	51.113.236
			F	4-INV	7	90	0	188	30.000.000
			F	4-INV	3	90	0	174	20.000.000
2087.7L92	***Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO***								***7.803.547***
2087.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	***26.782***							**7.803.547**
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	7.803.547
2087.7M32	***Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB***								***12.503.196***
2087.7M32.0025	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB - No Estado da Paraíba	***26.782***							**12.503.196**
	- Trecho construído (km): 10		F	4-INV	2	90	0	111	3.901.410
			F	4-INV	2	90	0	100	8.601.786
2087.7M63	***Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO***								***3.901.773***
2087.7M63.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	***26.782***							**3.901.773**
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.901.773
2087.7M71	***Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES***								***57.901.773***
2087.7M71.0032	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo	***26.782***							**57.901.773**
	- Trecho adequado (km): 101		F	4-INV	3	90	0	100	3.901.773

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	7	90	0	188	54.000.000
2087.7M88	***Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE***								***6.242.838***
2087.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	***26.782***							**6.242.838**
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	6.242.838
2087.7M92	***Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR***								***10.000.000***
2087.7M92.4079	Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR - No Município de Cascavel - PR	***26.782***							**10.000.000**
	- Trecho construído (km): 30		F	4-INV	2	90	0	111	10.000.000
2087.7M95	***Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG***								***2.000.000***
2087.7M95.2408	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG - No Município de Belo Horizonte - MG	***26.782***							**2.000.000**
	- Trecho adequado (km): 27		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2087.7N22	***Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI***								***10.144.611***
2087.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	***26.782***							**10.144.611**
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	10.144.611
2087.7N85	***Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC***								***45.127.785***
2087.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	***26.782***							**45.127.785**
	- Trecho construído (km): 32		F	4-INV	3	90	0	174	6.250.000
			F	4-INV	3	90	0	100	38.877.785
2087.7R82	***Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO***								***100.000.000***
2087.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	***26.782***							**100.000.000**
	- Trecho adequado (km): 100		F	4-INV	2	90	0	100	86.959.215
			F	4-INV	2	90	0	111	13.040.785
2087.7S51	***Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES***								***3.901.773***
2087.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	***26.782***							**3.901.773**
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.901.773
2087.7S57	***Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS***								***20.000.000***
2087.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	***26.782***							**20.000.000**
	- Trecho construído (km): 30		F	4-INV	3	90	0	111	10.000.000
			F	4-INV	3	90	0	188	10.000.000
2087.7S59	***Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG***								***25.607.095***
2087.7S59.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais	***26.782***							**25.607.095**
	- Trecho construído (km): 107		F	4-INV	3	90	0	100	25.607.095
2087.7S62	***Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA***								***17.803.547***
2087.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	***26.782***							**17.803.547**
	- Trecho construído (km): 12		F	4-INV	3	90	0	100	17.803.547
2087.7S73	***Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP***								***47.919.511***
2087.7S73.0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo	***26.782***							**47.919.511**
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	42.919.511
			F	4-INV	3	90	0	174	5.000.000
2087.7S75	***Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN***								***1.000.000***
2087.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	***26.782***							**1.000.000**
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2087.7S80	***Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT***								***15.607.095***
2087.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	***26.782***							**15.607.095**
	- Contorno construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	15.607.095
2087.7T98	***Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB***								***5.215.000***
2087.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	***26.782***							**5.215.000**
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	5.215.000
2087.7U06	***Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES***								***11.143.465***
2087.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	***26.782***							**11.143.465**
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	11.143.465

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.7U07	***Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL***								***14.135.710***
2087.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	***26.782***							**14.135.710**
	- Trecho construído (km): 4		F	4-INV	7	90	0	188	14.135.710
2087.7U22	***Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR***								***181.217.072***
2087.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	***26.782***							**181.217.072**
	- Trecho adequado (km): 22		F	4-INV	3	90	0	100	181.217.072
2087.7U25	***Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA***								***390.177***
2087.7U25.0015	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará	***26.782***							**390.177**
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	390.177
2087.7U54	***Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - Divisa RO/AC - NA BR-364/RO***								***20.000.000***
2087.7U54.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - Divisa RO/AC - NA BR-364/RO - No Estado de Rondônia	***26.782***							**20.000.000**
	- Trecho adequado (km): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.7V00	***Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA***								***390.177***
2087.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	***26.782***							**390.177**
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	390.177
2087.7V06	***Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR***								***780.354***
2087.7V06.4321	Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR - No Município de Rolândia - PR	***26.783***							**780.354**
	- Obra executada (% de execução física): 24		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.7V25	***Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR***								***50.000.000***
2087.7V25.0041	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR - No Estado do Paraná	***26.782***							**50.000.000**
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	50.000.000
2087.7V83	***Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC***								***20.000.000***
2087.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	***26.782***							**20.000.000**
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
2087.7V99	***Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR***								***10.000.000***
2087.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	***26.782***							**10.000.000**
	- Trecho construído (km): 50		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.7W39	***Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - trecho entroncamento BR-487/PR - entroncamento PR/558 - entroncamento BR-158/PR - na BR 272/PR***								***15.000.000***
2087.7W39.4071	Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - trecho entroncamento BR-487/PR - entroncamento PR/558 - entroncamento BR-158/PR - na BR 272/PR - No Município de Campo Mourão - PR	***26.782***							**15.000.000**
	- Trecho construído (km): 30		F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
2087.7W67	***Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN***								***3.901.773***
2087.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	***26.782***							**3.901.773**
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.901.773
2087.7W69	***Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP***								***780.354***
2087.7W69.3417	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP - No Município de Avaré - SP	***26.783***							**780.354**
	- Obra executada (%): 18		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.7W70	***Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN***								***25.000.000***
2087.7W70.0024	Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN - No Estado do Rio Grande do Norte	***26.782***							**25.000.000**
	- Obra concluída (%): 1		F	3-ODC	2	90	0	111	4.712.854
			F	4-INV	2	90	0	111	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	287.146
2087.7W84	***Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA***								***780.354***
2087.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	***26.782***							**780.354**
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.7XA5	***Adequação de Trecho Rodoviário - Itaqui - Uruguaiana – na BR-472/RS***								***20.000.000***
2087.7XA5.7000	Adequação de Trecho Rodoviário - Itaqui - Uruguaiana – na BR-472/RS - Ponte sobre o Rio Ibicuí – No Estado do Rio Grande do Sul	***26.782***							**20.000.000**
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	188	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.7XA6	***Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM - na BR-174/MT***								***11.714.450***
2087.7XA6.0051	Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM - na BR-174/MT - No Estado de Mato Grosso	***26.121***							**11.714.450**
	- Estudo concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	9.755.235
			F	4-INV	2	90	0	111	1.959.215
2087.7XB1	***Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Cerqueira César – SP***								***3.000.000***
2087.7XB1.3495	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Cerqueira César – SP - No Município de Cerqueira César - SP	***26.783***							**3.000.000**
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2087.7XC3	***Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR 101 (João Neiva) - Div ES/MG - na BR-259/ES***								***36.800.000***
2087.7XC3.0032	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR 101 (João Neiva) - Div ES/MG - na BR-259/ES - No Estado do Espírito Santo	***26.782***							**36.800.000**
			F	4-INV	2	90	0	100	36.800.000
2087.7XC6	***CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO NO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - NA BR-020/030/040/050/060***								***155.000.000***
2087.7XC6.0050	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO NO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - NA BR-020/030/040/050/060 - Na Região Centro-Oeste	***26.782***							**155.000.000**
	- Contorno construído (km): 25		F	4-INV	2	90	0	100	155.000.000
2087.7XC8	***CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM BACABAL - NA BR -316/MA***								***10.000.000***
2087.7XC8.0021	CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM BACABAL - NA BR -316/MA - No Estado do Maranhão	***26.782***							**10.000.000**
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.7XC9	***ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MIRANDA DO NORTE - PRESIDENTE DUTRA - NA BR-135/MA***								***24.478.563***
2087.7XC9.0021	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MIRANDA DO NORTE - PRESIDENTE DUTRA - NA BR-135/MA - No Estado do Maranhão	***26.782***							**24.478.563**
	- Trecho adequado (km): 216		F	4-INV	2	90	0	100	24.478.563
2087.7XD0	***Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Visiva TO/PA - Igarapé Quatá (Divisa Itaituba/Jacareacanga) - na BR-230/PA***								***10.000.000***
2087.7XD0.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Visiva TO/PA - Igarapé Quatá (Divisa Itaituba/Jacareacanga) - na BR-230/PA - No Estado do Pará	***26.782***							**10.000.000**
	- Trecho construído (km): 10		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.7XD3	***ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SAPUCAIA DO SUL - PORTÃO - NA BR-448/RS***								***10.000.000***
2087.7XD3.0043	ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SAPUCAIA DO SUL - PORTÃO - NA BR-448/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	***26.121***							**10.000.000**
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	8.804.889
			F	4-INV	2	90	0	111	1.195.111
2087.7XD4	***CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO NA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - NA BR 316/424/AL***								***13.111.890***
2087.7XD4.0027	CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO NA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - NA BR 316/424/AL - No Estado de Alagoas	***26.782***							**13.111.890**
	- Trecho construído (km): 30		F	4-INV	2	90	0	100	13.111.890
2087.7XD6	***CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BA-262 - ENTRONCAMENTO BA-644 - NA BR-030/BA***								***10.000.000***
2087.7XD6.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BA-262 - ENTRONCAMENTO BA-644 - NA BR-030/BA - No Estado da Bahia	***26.782***							**10.000.000**
	- Trecho construído (km): 6		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.7XD7	***CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BA-367 (EUNÁPOLIS) - ENTRONCAMENTO BA-290 (TEIXEIRA DE FREITAS) - NA BR-101/BA***								***10.000.000***
2087.7XD7.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BA-367 (EUNÁPOLIS) - ENTRONCAMENTO BA-290 (TEIXEIRA DE FREITAS) - NA BR-101/BA - No Estado da Bahia	***26.782***							**10.000.000**
	- Trecho construído (km): 160		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.7XD8	***CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SALVADOR - ITAPARICA - NA BR 420/BA (PONTE SOBRE A BAHIA DE TODOS OS SANTOS)***								***10.000.000***
2087.7XD8.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SALVADOR - ITAPARICA - NA BR 420/BA (PONTE SOBRE A BAHIA DE TODOS OS SANTOS) - No Estado da Bahia	***26.782***							**10.000.000**
	- Trecho construído (km): 13		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.7XD9	***ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM UBATUBA - NA BR-101/SP***								***5.000.000***
2087.7XD9.0035	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM UBATUBA - NA BR-101/SP - No Estado de São Paulo	***26.782***							**5.000.000**
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2087.7XE0	***ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM SANTARÉM - NA BR-163/PA***								***10.000.000***
2087.7XE0.0015	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM SANTARÉM - NA BR-163/PA - No Estado do Pará	***26.782***							**10.000.000**
	- Trecho adequado (km): 10		F	4-INV	2	90	0	111	10.000.000
2087.7XE5	***Construção do Contorno Rodoviário Leste em Irati - na BR-277/PR***								***10.000.000***
2087.7XE5.4163	Construção do Contorno Rodoviário Leste em Irati - na BR-277/PR - No Município	***26.782***							**10.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Irati - PR								
	- Contorno construído (km): 12		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.7X30	***Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - na EF-265/SP***								***780.354***
2087.7X30.3451	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - na EF-265/SP - No Município de Botucatu - SP	***26.783***							**780.354**
	- Obra executada (% de execução física): 9		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.7X31	***Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP***								***5.000.000***
2087.7X31.3522	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP - No Município de Dois Córregos - SP	***26.783***							**5.000.000**
	- Obra executada (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2087.7X34	***Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS***								***28.271.420***
2087.7X34.0054	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Estado do Mato Grosso do Sul	***26.782***							**28.271.420**
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	7	90	0	188	28.271.420
2087.7X35	***Construção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA***								***10.000.000***
2087.7X35.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA - No Estado do Pará	***26.782***							**10.000.000**
	- Trecho construído (km): 10		F	4-INV	2	90	0	111	10.000.000
2087.7X37	***Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Pederneiras - SP***								***5.000.000***
2087.7X37.3779	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Pederneiras - SP - No Município de Pederneiras - SP	***26.783***							**5.000.000**
	- Obra executada (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2087.7X40	***Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226/RN - Entroncamento BR-116/CE - na BR-304/NE***								***21.564.512***
2087.7X40.0020	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226/RN - Entroncamento BR-116/CE - na BR-304/NE - Na Região Nordeste	***26.782***							**21.564.512**
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	111	9.593.459
			F	4-INV	2	90	0	100	2.245.699
			F	4-INV	2	90	0	188	9.725.354
2087.7X42	***Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE***								***20.737.259***
2087.7X42.1689	Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE - No Município de Petrolina - PE	***26.782***							**20.737.259**
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	111	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	188	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	737.259
2087.7X45	***Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP***								***23.500.000***
2087.7X45.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	***26.782***							**23.500.000**
	- Trecho construído (km): 15		F	4-INV	7	90	0	188	23.500.000
2087.7X64	***Construção de Pontes na BR-425/RO***								***390.177***
2087.7X64.0011	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	***26.782***							**390.177**
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	390.177
2087.7X75	***Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI***								***30.000.000***
2087.7X75.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	***26.782***							**30.000.000**
	- Trecho adequado (km): 19		F	4-INV	2	90	0	188	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	111	20.000.000
2087.7X76	***Adequação de Trecho Rodoviário - Eliseu Martins - Divisa PI/BA - na BR-135/PI***								***20.000.000***
2087.7X76.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Eliseu Martins - Divisa PI/BA - na BR-135/PI - No Estado do Piauí	***26.782***							**20.000.000**
	- Trecho adequado (km): 40		F	4-INV	7	90	0	188	20.000.000
2087.7X78	***Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS***								***10.000.000***
2087.7X78.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	***26.782***							**10.000.000**
	- Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	2	90	0	111	10.000.000
2087.7X96	***Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS***								***20.000.000***
2087.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	***26.782***							**20.000.000**
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	7	90	0	188	20.000.000
2087.7X98	***Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC***								***35.000.000***
2087.7X98.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	***26.782***							**35.000.000**
	- Trecho adequado (km): 200		F	4-INV	2	90	0	100	35.000.000
2087.7152	***Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG***								***40.000.000***
2087.7152.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG - No	***26.782***							**40.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Estado de Minas Gerais								
	- Trecho construído (km): 100		F	4-INV	2	90	0	111	40.000.000
2087.7242	***Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR***								***34.508.868***
2087.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	***26.782***							**34.508.868**
	- Trecho construído (km): 50		F	4-INV	3	90	0	174	5.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	29.508.868
2087.7530	***Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC***								***98.272.508***
2087.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	***26.782***							**98.272.508**
	- Trecho adequado (km): 82		F	4-INV	3	90	0	174	18.658.537
			F	4-INV	3	90	0	100	79.613.971
2087.7624	***Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL***								***40.578.447***
2087.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	***26.782***							**40.578.447**
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	40.578.447
2087.7626	***Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN***								***11.705.321***
2087.7626.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	***26.782***							**11.705.321**
	- Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	3	90	0	100	11.705.321
2087.7630	***Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ***								***780.354***
2087.7630.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	***26.782***							**780.354**
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**								**1.024.022.759**
	Atividades								**897.736.526**
2126.20TP	***Ativos Civis da União***								***453.588.454***
2126.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***26.122***							**453.588.454**
			F	1-PES	1	90	0	100	453.588.454
2126.20UA	***Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)***								***98.082.884***
2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	***26.121***							**88.082.884**
	- Estudo realizado (unidade): 10		F	3-ODC	3	90	0	100	16.065.000
			F	4-INV	3	90	0	100	72.017.884
2126.20UA.0013	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - No Estado do Amazonas	***26.121***							**10.000.000**
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	10.000.000
2126.2000	***Administração da Unidade***								***163.620.400***
2126.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***26.122***							**163.620.400**
			F	3-ODC	2	90	0	100	163.620.400
2126.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.680.992***
2126.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***26.301***							**5.680.992**
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.680.992
2126.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***18.628.607***
2126.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***26.331***							**18.628.607**
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.628.607
2126.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***254.600***
2126.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***26.122***							**254.600**
	- Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	254.600
2126.218S	***Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC***								***80.000.000***
2126.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	***26.122***							**80.000.000**
			F	3-ODC	3	90	0	100	80.000.000
2126.218T	***Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação***								***72.940.589***
2126.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	***26.126***							**72.940.589**
			F	3-ODC	2	90	0	250	19.083.394
			F	3-ODC	2	90	0	100	53.857.195
2126.869V	***Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários***								***4.940.000***
2126.869V.0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional	***26.783***							**4.940.000**
	- Ativo mantido (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	4.940.000
	Operações Especiais								**91.910.000**
2126.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***91.910.000***
2126.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***26.846***							**91.910.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	91.910.000
	Projetos								**34.376.233**
2126.1D48	***Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes***								***17.329.245***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126.1D48.0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional	***26.122***							**17.329.245**
	- Estrutura modernizada (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	2.454.193
			F	4-INV	2	90	0	263	1.875.052
			F	3-ODC	2	90	0	250	13.000.000
2126.15P7	***Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação***								***7.046.988***
2126.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	***26.126***							**7.046.988**
	- Estrutura modernizada (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	7.046.988
2126.7XC5	***ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NOVO REPARTIMENTO - CAMETÁ - NA BR-222/PA***								***10.000.000***
2126.7XC5.0015	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NOVO REPARTIMENTO - CAMETÁ - NA BR-222/PA - No Estado do Pará	***26.121***							**10.000.000**
	- Estudo realizado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
	Total								**8.505.818.130**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	522.098.026	726.159.267	720.732.933	720.732.933
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.821.219	16.263.091	33.313.771	33.313.771
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	817.272	0	0
0999 Reserva de Contingência	0	158.287.383	162.234.797	162.234.797
2017 Aviação Civil	47.823.602	73.480.613	58.450.000	58.450.000
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	459.453.205	477.310.908	466.734.365	466.734.365
Função				
09 Previdência Social	14.821.219	16.263.091	33.313.771	33.313.771
26 Transporte	507.276.807	550.791.521	525.184.365	525.184.365
28 Encargos Especiais	0	817.272	0	0
99 Reserva de Contingência	0	158.287.383	162.234.797	162.234.797
Subunção				
122 Administração Geral	390.867.515	403.657.893	393.169.144	393.169.144
125 Normatização e Fiscalização	47.823.602	73.480.613	58.450.000	58.450.000
272 Previdência do Regime Estatutário	14.821.219	16.263.091	33.313.771	33.313.771
301 Atenção Básica	2.871.932	3.292.356	2.871.936	2.871.936
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.850.333	10.610.310	10.295.285	10.295.285
846 Outros Encargos Especiais	55.863.424	60.567.621	60.398.000	60.398.000
999 Reserva de Contingência	0	158.287.383	162.234.797	162.234.797
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	370.006.536	385.801.090	395.330.915	395.330.915
3 Outras Despesas Correntes	137.458.939	172.103.294	157.330.021	157.330.021
4 Investimentos	14.632.550	9.967.500	5.837.200	5.837.200
9 Reserva de Contingência	0	158.287.383	162.234.797	162.234.797

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	322.790.983	0	13.167.221	0	0	0	0	335.958.204
156	33.313.771	0	0	0	0	0	0	33.313.771
174	20.092.947	0	51.462.356	0	0	0	0	71.555.303
176	0	0	3.841.000	0	0	0	162.234.797	166.075.797
250	31.581	0	0	0	0	0	0	31.581
280	19.101.633	0	88.859.444	5.837.200	0	0	0	113.798.277
Total	395.330.915	0	157.330.021	5.837.200	0	0	162.234.797	720.732.933

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**33.313.771**
	Operações Especiais								**33.313.771**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***33.313.771***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**33.313.771**
			S	1-PES	1	90	0	156	33.313.771
0999	**Reserva de Contingência**								**162.234.797**
	Operações Especiais								**162.234.797**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***162.234.797***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**162.234.797**
			F	9-RES	0	99	0	176	162.234.797
2017	**Aviação Civil**								**58.450.000**
	Atividades								**58.450.000**
2017.2912	***Regulação e Fiscalização da Aviação Civil***								***58.450.000***
2017.2912.0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	***26.125***							**58.450.000**
	- Fiscalização realizada (unidade): 38.000		F	3-ODC	2	90	0	174	49.975.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	325.000
			F	4-INV	2	90	0	280	5.750.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.400.000
2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**								**466.734.365**
	Atividades								**406.336.365**
2126.20TP	***Ativos Civis da União***								***301.619.144***
2126.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***26.122***							**301.619.144**
			F	1-PES	1	90	0	250	31.581
			F	1-PES	1	90	0	100	262.392.983
			F	1-PES	1	90	0	280	19.101.633
			F	1-PES	1	90	0	174	20.092.947
2126.2000	***Administração da Unidade***								***90.050.000***
2126.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***26.122***							**90.050.000**
			F	3-ODC	2	90	0	280	84.304.730
			F	4-INV	2	90	0	280	87.200
			F	3-ODC	2	90	0	176	3.516.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	80.000
			F	3-ODC	2	91	0	280	654.714
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.407.356
2126.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.871.936***
2126.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***26.301***							**2.871.936**
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.871.936
2126.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***10.295.285***
2126.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***26.331***							**10.045.109**
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.045.109
2126.212B.0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	***26.331***							**250.176**
			F	3-ODC	1	90	0	100	250.176
2126.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.500.000***
2126.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***26.122***							**1.500.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	280	1.500.000
	Operações Especiais								**60.398.000**
2126.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***60.398.000***
2126.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***26.846***							**60.398.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	60.398.000
	Total								**720.732.933**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	190.199.070	538.066.631	1.479.503.785	1.479.503.785
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	525.110.709	1.466.603.785	1.466.603.785
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	190.199.070	12.955.922	12.900.000	12.900.000
Função				
26 Transporte	190.199.070	12.955.922	12.900.000	12.900.000
99 Reserva de Contingência	0	525.110.709	1.466.603.785	1.466.603.785
Subunção				
122 Administração Geral	4.557.341	6.432.036	6.400.000	6.400.000
661 Promoção Industrial	1.343.895	1.523.886	1.500.000	1.500.000
784 Transporte Hidroviário	184.297.834	5.000.000	5.000.000	5.000.000
999 Reserva de Contingência	0	525.110.709	1.466.603.785	1.466.603.785
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	190.195.540	12.793.544	12.300.000	12.300.000
4 Investimentos	3.530	162.378	600.000	600.000
9 Reserva de Contingência	0	525.110.709	1.466.603.785	1.466.603.785

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
180	0	0	12.300.000	600.000	0	0	1.466.603.785	1.479.503.785
Total	0	0	12.300.000	600.000	0	0	1.466.603.785	1.479.503.785

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**1.466.603.785**
	Operações Especiais								**1.466.603.785**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***1.466.603.785***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**1.466.603.785**
			F	9-RES	0	99	0	180	1.466.603.785
2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**								**12.900.000**
	Atividades								**6.400.000**
2126.2000	***Administração da Unidade***								***6.400.000***
2126.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***26.122***							**6.400.000**
			F	3-ODC	2	91	0	180	35.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	5.765.000
			F	4-INV	2	90	0	180	600.000
	Operações Especiais								**6.500.000**
2126.0095	***Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação***								***5.000.000***
2126.0095.0001	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional	***26.784***							**5.000.000**
			F	3-ODC	1	90	0	180	5.000.000
2126.09FC	***Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004***								***500.000***
2126.09FC.0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional	***26.661***							**500.000**
			F	3-ODC	2	90	0	180	500.000
2126.09JF	***Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)***								***1.000.000***
2126.09JF.0001	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional	***26.661***							**1.000.000**
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.000.000
	Total								**1.479.503.785**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	2.966.768.594	5.026.223.247	3.158.800.071	3.269.687.417
Programa				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.778.701.430	1.251.956.989	987.000.000	1.007.000.000
0999 Reserva de Contingência	0	3.409.480.664	1.933.400.071	1.933.400.071
2017 Aviação Civil	182.265.603	343.685.594	223.900.000	314.787.346
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	5.801.561	21.100.000	14.500.000	14.500.000
Função				
26 Transporte	188.067.164	364.785.594	238.400.000	329.287.346
28 Encargos Especiais	2.778.701.430	1.251.956.989	987.000.000	1.007.000.000
99 Reserva de Contingência	0	3.409.480.664	1.933.400.071	1.933.400.071
Subunção				
122 Administração Geral	36.071.030	21.100.000	14.500.000	14.500.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.118.250	27.800.000	5.500.000	5.500.000
781 Transporte Aéreo	150.877.884	315.885.594	218.400.000	309.287.346
846 Outros Encargos Especiais	2.778.701.430	1.251.956.989	987.000.000	1.007.000.000
999 Reserva de Contingência	0	3.409.480.664	1.933.400.071	1.933.400.071
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	44.943.160	86.257.523	48.000.000	58.000.000
4 Investimentos	143.124.004	278.528.071	190.400.000	271.287.346
5 Inversões Financeiras	2.778.701.430	1.251.956.989	987.000.000	1.007.000.000
9 Reserva de Contingência	0	3.409.480.664	1.933.400.071	1.933.400.071

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	10.000.000	60.887.346	20.000.000	0	0	90.887.346
129	0	0	0	0	693.588.341	0	471.989.027	1.165.577.368
186	0	0	14.750.000	190.400.000	101.947.758	0	427.116.117	734.213.875
188	0	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
280	0	0	33.250.000	0	191.463.901	0	1.034.294.927	1.259.008.828
Total	0	0	58.000.000	271.287.346	1.007.000.000	0	1.933.400.071	3.269.687.417

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.007.000.000**
	Operações Especiais								**1.007.000.000**
0909.0EB9	***Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)***								***10.000.000***
0909.0EB9.0001	Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC) - Nacional	***28.846***							**10.000.000**
	- Capital composto (%): 1		F	5-IFI	3	90	0	100	10.000.000
0909.0EC0	***Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Modernização e Reaparelhamento do Aeroporto Governador José Richa (PR)***								***10.000.000***
0909.0EC0.7000	Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Modernização e Reaparelhamento do Aeroporto Governador José Richa (PR) - Modernização e Reaparelhamento do Aeroporto José Richa - Londrina - PR	***28.846***							**10.000.000**
	- Capital composto (%): 1		F	5-IFI	2	90	0	100	10.000.000
0909.0E45	***Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária***								***450.000.000***
0909.0E45.0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional	***28.846***							**450.000.000**
			F	5-IFI	3	90	0	129	258.976.341
			F	5-IFI	3	90	0	186	101.947.758
			F	5-IFI	3	90	0	280	89.075.901
0909.00MU	***Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)***								***537.000.000***
0909.00MU.0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Nacional	***28.846***							**537.000.000**
			F	5-IFI	3	90	0	280	102.388.000
			F	5-IFI	3	90	0	129	434.612.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.933.400.071**
	Operações Especiais								**1.933.400.071**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***1.933.400.071***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**1.933.400.071**
			F	9-RES	0	99	0	186	427.116.117
			F	9-RES	0	99	0	129	471.989.027
			F	9-RES	0	99	0	280	1.034.294.927
2017	**Aviação Civil**								**314.787.346**
	Atividades								**17.500.000**
2017.20SW	***Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil***								***5.500.000***
2017.20SW.0001	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional	***26.128***							**5.500.000**
	- Profissional capacitado (unidade): 450		F	3-ODC	2	90	0	280	5.500.000
2017.211I	***Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil***								***12.000.000***
2017.211I.0001	Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil - Nacional	***26.781***							**12.000.000**
	- Estudo elaborado (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	280	12.000.000
	Projetos								**297.287.346**
2017.14UB	***Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional***								***293.287.346***
2017.14UB.0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional	***26.781***							**232.400.000**
	- Aeroporto adequado (unidade): 79		F	4-INV	3	90	0	100	20.000.000
			F	3-ODC	3	90	0	280	1.250.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	10.000.000
			F	4-INV	3	90	0	186	187.900.000
			F	3-ODC	3	90	0	186	13.250.000
2017.14UB.3577	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Guarujá - SP	***26.781***							**10.000.000**
	- Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	3	40	0	100	10.000.000
2017.14UB.3853	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Ribeirão Preto - SP	***26.781***							**20.887.346**
	- Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	3	30	0	100	20.887.346
2017.14UB.5230	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Dourados - MS	***26.781***							**30.000.000**
	- Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	188	20.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	10.000.000
2017.14UC	***Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal***								***4.000.000***
2017.14UC.0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Nacional	***26.781***							**4.000.000**
	- Aeroporto adequado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	186	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	186	2.500.000
2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**								**14.500.000**
	Atividades								**14.500.000**
2126.210F	***Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil***								***14.500.000***
2126.210F.0001	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional	***26.122***							**14.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Política gerida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	280	14.500.000
	Total								**3.269.687.417**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39904 Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	0	202.765.620	202.765.620
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	0	202.765.620	202.765.620
Função				
99 Reserva de Contingência	0	0	202.765.620	202.765.620
Subunção				
999 Reserva de Contingência	0	0	202.765.620	202.765.620
Grupo de Despesa				
9 Reserva de Contingência	0	0	202.765.620	202.765.620

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
129	0	0	0	0	0	0	202.765.620	202.765.620
Total	0	0	0	0	0	0	202.765.620	202.765.620

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39904 Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**202.765.620**
	Operações Especiais								**202.765.620**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***202.765.620***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**202.765.620**
			F	9-RES	0	99	0	129	202.765.620
	Total								**202.765.620**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**80.090.569.428**	**90.528.747.064**	**89.732.342.990**	**89.757.999.796**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.798.110.656	1.829.201.993	1.865.167.000	1.865.167.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	465.389	508.428	907.724	907.724
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	16.539.981.184	18.054.988.789	19.761.643.057	19.761.643.057
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.208.130.063	5.461.584.516	5.986.898.986	5.986.898.986
0999 Reserva de Contingência	0	132.821.621	0	0
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	54.575.577.958	62.947.148.277	60.180.160.248	60.204.916.620
2083 Qualidade Ambiental	9.718.027	5.179.313	5.650.000	7.210.000
2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	1.958.586.150	2.097.314.127	1.931.915.975	1.931.256.409
Função				
04 Administração	1.590.401.822	1.730.336.240	1.492.602.736	1.492.602.736
09 Previdência Social	1.798.110.656	1.829.201.993	1.865.167.000	1.865.167.000
11 Trabalho	71.493.461.498	81.374.294.266	80.386.766.544	80.412.423.350
28 Encargos Especiais	5.208.595.452	5.462.092.944	5.987.806.710	5.987.806.710
99 Reserva de Contingência	0	132.821.621	0	0
Subfunção				
122 Administração Geral	1.639.372.768	1.736.479.052	1.610.611.978	1.609.952.412
123 Administração Financeira	6.646.418	6.531.333	246.655	246.655
125 Normatização e Fiscalização	39.724.944	70.966.784	73.286.169	73.972.273
126 Tecnologia da Informação	130.018.064	172.308.667	195.102.757	195.102.757
128 Formação de Recursos Humanos	1.297.281	3.702.748	2.550.000	2.550.000
131 Comunicação Social	0	100.000	0	0
272 Previdência do Regime Estatutário	1.798.110.656	1.829.201.993	1.865.167.000	1.865.167.000
301 Atenção Básica	34.301.231	34.824.982	34.301.232	34.301.232
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	54.290.884.783	62.642.274.499	59.886.129.863	59.886.129.863
332 Relações de Trabalho	14.679.228	13.772.717	14.668.998	14.668.998
333 Empregabilidade	93.725.034	71.334.815	52.068.882	61.964.986
334 Fomento ao Trabalho	16.599.147.631	18.079.155.612	19.778.100.547	19.791.367.046
571 Desenvolvimento Científico	4.801.204	5.904.536	2.527.199	4.994.864
846 Outros Encargos Especiais	5.437.860.185	5.729.367.705	6.217.581.710	6.217.581.710
999 Reserva de Contingência	0	132.821.621	0	0
Unidade				
40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta	8.641.243.191	9.077.344.685	9.478.878.315	9.492.830.918
40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	112.596.926	109.641.591	110.710.689	110.668.788
40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	71.336.729.310	81.341.760.788	80.142.753.986	80.154.500.090
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.319.304.725	3.494.745.886	3.376.369.852	3.376.369.852
3 Outras Despesas Correntes	60.162.340.308	68.782.008.150	66.571.855.914	66.584.190.084
4 Investimentos	68.943.210	64.182.618	22.474.167	35.796.803
5 Inversões Financeiras	16.539.981.184	18.054.988.789	19.761.643.057	19.761.643.057
9 Reserva de Contingência	0	132.821.621	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.133.140.012	0	1.902.776.764	8.107.636	0	0	0	3.044.024.412
140	0	0	29.714.013.956	0	19.761.643.057	0	0	49.475.657.013
150	0	0	40.300.146	0	0	0	0	40.300.146
153	1.125.600.792	0	0	0	0	0	0	1.125.600.792
156	190.063.705	0	0	0	0	0	0	190.063.705
169	362.332.047	0	0	0	0	0	0	362.332.047
174	565.233.296	0	170.665.434	2.775.550	0	0	0	738.674.280
180	0	0	30.520.968.395	18.313.617	0	0	0	30.539.282.012
181	0	0	30.500.000	1.000.000	0	0	0	31.500.000
184	0	0	4.189.350.890	0	0	0	0	4.189.350.890
188	0	0	10.984.613	5.600.000	0	0	0	16.584.613
250	0	0	131.207	0	0	0	0	131.207
280	0	0	4.498.679	0	0	0	0	4.498.679
Total	3.376.369.852	0	66.584.190.084	35.796.803	19.761.643.057	0	0	89.757.999.796

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho
Unidade: 40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	8.641.243.191	9.077.344.685	9.478.878.315	9.492.830.918
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.762.952.593	1.794.101.993	1.827.090.000	1.827.090.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.208.130.063	5.461.584.516	5.986.898.986	5.986.898.986
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	70.040.686	86.142.623	79.659.319	92.051.922
2083 Qualidade Ambiental	9.718.027	5.179.313	5.650.000	7.210.000
2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	1.590.401.822	1.730.336.240	1.579.580.010	1.579.580.010
Função				
04 Administração	1.590.401.822	1.730.336.240	1.492.602.736	1.492.602.736
09 Previdência Social	1.762.952.593	1.794.101.993	1.827.090.000	1.827.090.000
11 Trabalho	79.758.713	91.321.936	172.286.593	186.239.196
28 Encargos Especiais	5.208.130.063	5.461.584.516	5.986.898.986	5.986.898.986
Subunção				
122 Administração Geral	1.281.813.604	1.381.864.087	1.268.420.736	1.268.420.736
125 Normatização e Fiscalização	33.110.102	70.254.068	70.386.169	71.072.273
128 Formação de Recursos Humanos	1.297.281	3.702.748	2.550.000	2.550.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.762.952.593	1.794.101.993	1.827.090.000	1.827.090.000
301 Atenção Básica	33.761.695	34.193.998	33.761.700	33.761.700
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.044.917	53.395.764	53.215.574	53.215.574
333 Empregabilidade	702.484	1.024.575	1.011.600	1.011.600
334 Fomento ao Trabalho	45.577.980	19.760.325	13.646.550	26.913.049
846 Outros Encargos Especiais	5.428.982.535	5.719.047.127	6.208.795.986	6.208.795.986
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.233.050.482	3.405.180.054	3.287.575.886	3.287.575.886
3 Outras Despesas Correntes	5.385.349.360	5.655.837.219	6.187.526.879	6.191.697.596
4 Investimentos	22.843.349	16.327.412	3.775.550	13.557.436

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.060.385.886	0	1.885.211.474	7.741.886	0	0	0	2.953.339.246
153	1.125.600.792	0	0	0	0	0	0	1.125.600.792
156	184.149.256	0	0	0	0	0	0	184.149.256
169	352.206.656	0	0	0	0	0	0	352.206.656
174	565.233.296	0	83.150.619	2.775.550	0	0	0	651.159.465
181	0	0	30.500.000	1.000.000	0	0	0	31.500.000
184	0	0	4.189.350.890	0	0	0	0	4.189.350.890
188	0	0	3.484.613	2.040.000	0	0	0	5.524.613
Total	3.287.575.886	0	6.191.697.596	13.557.436	0	0	0	9.492.830.918

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho
Unidade: 40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.827.090.000**
	Operações Especiais								**1.827.090.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.827.090.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**1.827.090.000**
			S	1-PES	1	90	0	174	165.133.296
			S	1-PES	1	90	0	156	184.149.256
			S	1-PES	1	90	0	169	352.206.656
			S	1-PES	1	90	0	153	1.125.600.792
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.986.898.986**
	Operações Especiais								**5.986.898.986**
0909.00OM	***Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)***								***2.112.000***
0909.00OM.0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	***28.846***							**2.112.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.112.000
0909.0643	***Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)***								***5.984.786.986***
0909.0643.0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional	***28.846***							**5.984.786.986**
			F	3-ODC	1	90	0	184	4.189.350.890
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.795.436.096
2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**								**92.051.922**
	Atividades								**92.051.922**
2071.20YU	***Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho***								***71.072.273***
2071.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	***11.125***							**70.386.169**
	- Fiscalização realizada (unidade): 340.696		F	3-ODC	2	90	0	181	30.500.000
			F	4-INV	2	90	0	181	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	38.886.169
2071.20YU.7000	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo - Nacional	***11.125***							**686.104**
	- Fiscalização realizada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	686.104
2071.20YV	***Democratização das Relações de Trabalho***								***265.000***
2071.20YV.0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional	***11.128***							**265.000**
	- Ator social alcançado (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	90	0	174	265.000
2071.215F	***Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária***								***19.703.049***
2071.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional	***11.334***							**15.988.436**
	- Empreendimento apoiado (unidade): 798		F	4-INV	2	30	0	174	175.550
			F	3-ODC	2	50	0	174	5.199.990
			F	4-INV	2	40	0	174	200.000
			F	3-ODC	2	30	0	174	275.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
			F	3-ODC	2	40	0	174	400.000
			F	4-INV	2	90	0	174	100.000
			F	4-INV	2	50	0	174	1.200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	7.741.886
			F	3-ODC	2	90	0	174	446.010
2071.215F.0025	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado da Paraíba	***11.334***							**394.613**
	- Empreendimento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	394.613
2071.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Minas Gerais	***11.334***							**100.000**
	- Empreendimento apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2071.215F.0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Espírito Santo	***11.334***							**120.000**
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	90.000
			F	4-INV	6	50	0	188	30.000
2071.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de São Paulo	***11.334***							**300.000**
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2071.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio Grande do Sul	***11.334***							**1.050.000**
	- Empreendimento apoiado (unidade): 43		F	4-INV	6	50	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	350.000
2071.215F.0211	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Manaus - AM	***11.334***							**250.000**
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2071.215F.1594	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	***11.334***							**1.500.000**
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	1.500.000
2071.2599	***Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração***								***1.011.600***
2071.2599.0001	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração - Nacional	***11.333***							**1.011.600**
	- Atendimento realizado (unidade): 4.435		F	3-ODC	2	90	0	174	1.011.600
2083	**Qualidade Ambiental**								**7.210.000**
	Atividades								**7.210.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho
Unidade: 40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2083.8274	***Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos***								***7.210.000***
2083.8274.0001	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional	***11.334***							**5.650.000**
	- Empreendimento apoiado (unidade): 24		F	3-ODC	2	40	0	174	650.000
			F	4-INV	2	50	0	174	900.000
			F	3-ODC	2	50	0	174	3.300.000
			F	4-INV	2	90	0	174	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	400.000
			F	4-INV	2	30	0	174	100.000
			F	3-ODC	2	30	0	174	200.000
2083.8274.0031	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado de Minas Gerais	***11.334***							**480.000**
	- Empreendimento apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	99	0	188	480.000
2083.8274.0032	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado do Espírito Santo	***11.334***							**300.000**
	- Empreendimento apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2083.8274.0035	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado de São Paulo	***11.334***							**250.000**
	- Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2083.8274.0041	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado do Paraná	***11.334***							**300.000**
	- Empreendimento apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2083.8274.0043	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado do Rio Grande do Sul	***11.334***							**230.000**
	- Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	50	0	188	230.000
2131	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho**								**1.579.580.010**
	Atividades								**1.357.683.010**
2131.20TP	***Ativos Civis da União***								***1.238.588.886***
2131.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***04.122***							**1.238.588.886**
			F	1-PES	1	90	0	100	838.488.886
			F	1-PES	1	90	0	174	400.100.000
2131.2000	***Administração da Unidade***								***28.931.850***
2131.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**28.931.850**
			F	3-ODC	2	90	0	174	28.931.850
2131.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***33.761.700***
2131.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***11.301***							**33.761.700**
			S	3-ODC	1	90	0	100	33.761.700
2131.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***53.215.574***
2131.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***11.331***							**53.215.574**
			F	3-ODC	1	90	0	100	53.215.574
2131.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***900.000***
2131.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**900.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 78		F	3-ODC	2	90	0	174	900.000
2131.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***2.285.000***
2131.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***04.128***							**2.285.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 2.350		F	3-ODC	2	90	0	174	1.975.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	310.000
	Operações Especiais								**221.897.000**
2131.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***221.897.000***
2131.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***04.846***							**221.897.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	221.897.000
	Total								**9.492.830.918**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho
Unidade: 40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	112.596.926	109.641.591	110.710.689	110.668.788
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	35.158.062	35.100.000	38.077.000	38.077.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	465.389	508.428	907.724	907.724
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	3.270.394	2.789.969	1.500.000	2.117.665
2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	73.703.081	71.243.194	70.225.965	69.566.399
Função				
09 Previdência Social	35.158.062	35.100.000	38.077.000	38.077.000
11 Trabalho	76.973.475	74.033.163	71.725.965	71.684.064
28 Encargos Especiais	465.389	508.428	907.724	907.724
Subunção				
122 Administração Geral	63.077.916	58.980.272	60.081.242	59.421.676
272 Previdência do Regime Estatutário	35.158.062	35.100.000	38.077.000	38.077.000
301 Atenção Básica	539.536	630.984	539.532	539.532
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.673.367	1.819.788	1.727.191	1.727.191
571 Desenvolvimento Científico	3.270.394	2.789.969	1.500.000	2.117.665
846 Outros Encargos Especiais	8.877.651	10.320.578	8.785.724	8.785.724
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	86.254.243	89.565.832	88.793.966	88.793.966
3 Outras Despesas Correntes	26.080.270	16.688.159	21.531.723	21.509.072
4 Investimentos	262.413	3.387.600	385.000	365.750

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	72.754.126	0	16.879.186	365.750	0	0	0	89.999.062
156	5.914.449	0	0	0	0	0	0	5.914.449
169	10.125.391	0	0	0	0	0	0	10.125.391
250	0	0	131.207	0	0	0	0	131.207
280	0	0	4.498.679	0	0	0	0	4.498.679
Total	88.793.966	0	21.509.072	365.750	0	0	0	110.668.788

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho
Unidade: 40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**38.077.000**
	Operações Especiais								**38.077.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***38.077.000***
0089.0181.0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	***09.272***							**38.077.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	10.125.391
			S	1-PES	1	90	0	156	5.914.449
			S	1-PES	1	90	0	100	22.037.160
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**907.724**
	Operações Especiais								**907.724**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***907.724***
0901.0005.0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo	***28.846***							**907.724**
			F	1-PES	1	90	0	100	907.724
2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**								**2.117.665**
	Atividades								**2.117.665**
2071.20YW	***Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho***								***2.117.665***
2071.20YW.0001	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - Nacional	***11.571***							**1.431.561**
	- Estudo/pesquisa publicado(a) (unidade): 43		F	3-ODC	2	90	0	100	1.205.354
			F	3-ODC	2	90	0	250	131.207
			F	4-INV	2	90	0	100	95.000
2071.20YW.0035	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - No Estado de São Paulo	***11.571***							**686.104**
	- Estudo/pesquisa publicado(a) (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	686.104
2131	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho**								**69.566.399**
	Atividades								**61.688.399**
2131.20TP	***Ativos Civis da União***								***41.931.242***
2131.20TP.0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	***11.122***							**41.931.242**
			F	1-PES	1	90	0	100	41.931.242
2131.2000	***Administração da Unidade***								***17.347.934***
2131.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***11.122***							**17.347.934**
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.118.505
			F	3-ODC	2	91	0	100	460.000
			F	4-INV	2	90	0	100	270.750
			F	3-ODC	2	90	0	280	4.498.679
2131.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***539.532***
2131.2004.0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***11.301***							**539.532**
			S	3-ODC	1	90	0	100	539.532
2131.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.727.191***
2131.212B.0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***11.331***							**1.727.191**
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.727.191
2131.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***142.500***
2131.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***11.122***							**142.500**
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	142.500
	Operações Especiais								**7.878.000**
2131.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***7.878.000***
2131.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	***11.846***							**7.878.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	7.878.000
	Total								**110.668.788**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho
Unidade: 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	71.336.729.310	81.341.760.788	80.142.753.986	80.154.500.090
Programa				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	16.539.981.184	18.054.988.789	19.761.643.057	19.761.643.057
0999 Reserva de Contingência	0	132.821.621	0	0
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	54.502.266.878	62.858.215.685	60.099.000.929	60.110.747.033
2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	294.481.248	295.734.693	282.110.000	282.110.000
Função				
11 Trabalho	71.336.729.310	81.208.939.167	80.142.753.986	80.154.500.090
99 Reserva de Contingência	0	132.821.621	0	0
Subunção				
122 Administração Geral	294.481.248	295.634.693	282.110.000	282.110.000
123 Administração Financeira	6.646.418	6.531.333	246.655	246.655
125 Normatização e Fiscalização	6.614.843	712.716	2.900.000	2.900.000
126 Tecnologia da Informação	130.018.064	172.308.667	195.102.757	195.102.757
131 Comunicação Social	0	100.000	0	0
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	54.236.166.499	62.587.058.947	59.831.187.098	59.831.187.098
332 Relações de Trabalho	14.679.228	13.772.717	14.668.998	14.668.998
333 Empregabilidade	93.022.550	70.310.240	51.057.282	60.953.386
334 Fomento ao Trabalho	16.553.569.651	18.059.395.287	19.764.453.997	19.764.453.997
571 Desenvolvimento Científico	1.530.810	3.114.567	1.027.199	2.877.199
999 Reserva de Contingência	0	132.821.621	0	0
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	54.750.910.679	63.109.482.772	60.362.797.312	60.370.983.416
4 Investimentos	45.837.448	44.467.606	18.313.617	21.873.617
5 Inversões Financeiras	16.539.981.184	18.054.988.789	19.761.643.057	19.761.643.057
9 Reserva de Contingência	0	132.821.621	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	686.104	0	0	0	0	686.104
140	0	0	29.714.013.956	0	19.761.643.057	0	0	49.475.657.013
150	0	0	40.300.146	0	0	0	0	40.300.146
174	0	0	87.514.815	0	0	0	0	87.514.815
180	0	0	30.520.968.395	18.313.617	0	0	0	30.539.282.012
188	0	0	7.500.000	3.560.000	0	0	0	11.060.000
Total	0	0	60.370.983.416	21.873.617	19.761.643.057	0	0	80.154.500.090

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho
Unidade: 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**19.761.643.057**
	Operações Especiais								**19.761.643.057**
0902.0158	***Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES***								***19.761.643.057***
0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	***11.334***							**19.761.643.057**
			F	5-IFI	0	90	0	140	19.761.643.057
2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**								**60.110.747.033**
	Atividades								**279.559.935**
2071.2B12	***Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito***								***567.704***
2071.2B12.0001	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito - Nacional	***11.334***							**567.704**
	- Parceria realizada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	180	567.704
2071.2C43	***Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT***								***1.806.541***
2071.2C43.0001	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	***11.334***							**1.806.541**
	- Fórum apoiado (unidade): 2		S	4-INV	2	90	0	180	500.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	1.306.541
2071.20JT	***Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine***								***38.681.532***
2071.20JT.0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	***11.333***							**38.681.532**
	- Atendimento realizado (unidade): 5.230.141		S	3-ODC	2	40	0	180	10.053.849
			S	3-ODC	2	90	0	180	8.683.766
			S	3-ODC	2	30	0	180	19.943.917
2071.20YX	***Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego***								***16.475.000***
2071.20YX.0001	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional	***11.126***							**16.475.000**
	- Cadastro mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	180	16.475.000
2071.20YY	***Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda***								***2.877.199***
2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	***11.571***							**2.777.199**
	- Relatório emitido (unidade): 73		S	3-ODC	2	90	0	180	1.027.199
			S	3-ODC	6	50	0	188	1.350.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			S	4-INV	6	50	0	188	200.000
2071.20YY.0023	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Ceará	***11.571***							**100.000**
	- Relatório emitido (unidade): 12		S	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2071.20Z1	***Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores***								***22.271.854***
2071.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	***11.333***							**13.061.854**
	- Trabalhador qualificado (unidade): 1.905.056		S	3-ODC	2	90	0	180	6.037.795
			S	3-ODC	2	40	0	180	3.032.046
			S	4-INV	2	90	0	180	280.850
			S	3-ODC	2	30	0	180	3.025.059
			S	3-ODC	2	90	0	100	686.104
2071.20Z1.0013	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Amazonas	***11.333***							**3.360.000**
	- Trabalhador qualificado (unidade): 3.500		S	4-INV	6	30	0	188	3.360.000
2071.20Z1.0016	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Amapá	***11.333***							**250.000**
	- Trabalhador qualificado (unidade): 100		S	3-ODC	6	30	0	188	250.000
2071.20Z1.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	***11.333***							**500.000**
	- Trabalhador qualificado (unidade): 500		S	3-ODC	6	30	0	188	500.000
2071.20Z1.0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	***11.333***							**200.000**
	- Trabalhador qualificado (unidade): 200		S	3-ODC	6	30	0	188	200.000
2071.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	***11.333***							**3.300.000**
	- Trabalhador qualificado (unidade): 128.679		S	3-ODC	6	50	0	188	2.400.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	900.000
2071.20Z1.3339	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Rio das Flores - RJ	***11.333***							**1.000.000**
	- Trabalhador qualificado (unidade): 1.000		S	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
2071.20Z1.3341	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***11.333***							**300.000**
	- Trabalhador qualificado (unidade): 300		S	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2071.20Z1.5075	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Santo Ângelo - RS	***11.333***							**100.000**
	- Trabalhador qualificado (unidade): 100		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2071.20Z1.7000	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Federação das Associações de Favelas, Comunidades e Amigos do Estado do Rio de Janeiro (FAFERJ) - No Estado do Rio de Janeiro	***11.333***							**200.000**
	- Trabalhador qualificado (unidade): 200		S	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2071.20Z3	***Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial***								***246.655***
2071.20Z3.0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional	***11.123***							**246.655**
	- Benefício processado (unidade): 57.621.165		S	3-ODC	2	90	0	180	246.655
2071.2553	***Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS***								***14.668.998***
2071.2553.0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	***11.332***							**14.668.998**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho
Unidade: 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Carteira de trabalho emitida (unidade): 5.500.000		S	3-ODC	2	90	0	180	13.668.998
			S	4-INV	2	90	0	180	1.000.000
2071.4245	***Classificação Brasileira de Ocupações - CBO***								***2.900.000***
2071.4245.0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	***11.125***							**2.900.000**
	- Família ocupacional atualizada (unidade): 12		S	3-ODC	2	90	0	180	2.900.000
2071.4741	***Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda***								***178.627.757***
2071.4741.0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	***11.126***							**178.627.757**
	- Sistema implantado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	180	173.866.825
			S	4-INV	2	90	0	180	4.760.932
2071.8617	***Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT***								***436.695***
2071.8617.0001	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	***11.334***							**436.695**
	- Crédito controlado (unidade): 210.000		S	3-ODC	2	90	0	180	436.695
	Operações Especiais								**59.831.187.098**
2071.00H4	***Seguro Desemprego***								***40.644.326.351***
2071.00H4.0001	Seguro Desemprego - Nacional	***11.331***							**40.644.326.351**
			S	3-ODC	1	90	0	150	40.300.146
			S	3-ODC	1	90	0	174	87.514.815
			S	3-ODC	1	90	0	180	10.802.497.434
			S	3-ODC	1	90	0	140	29.714.013.956
2071.0581	***Abono Salarial***								***19.186.860.747***
2071.0581.0001	Abono Salarial - Nacional	***11.331***							**19.186.860.747**
			S	3-ODC	1	90	0	180	19.186.860.747
2131	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho**								**282.110.000**
	Atividades								**282.110.000**
2131.2000	***Administração da Unidade***								***123.910.000***
2131.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***11.122***							**123.910.000**
			S	4-INV	2	90	0	180	11.520.808
			S	3-ODC	2	90	0	180	107.289.192
			S	3-ODC	2	91	0	180	5.100.000
2131.4815	***Funcionamento das Unidades Descentralizadas***								***158.200.000***
2131.4815.0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	***11.122***							**158.200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 621		S	3-ODC	2	90	0	180	157.948.973
			S	4-INV	2	90	0	180	251.027
	Total								**80.154.500.090**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**1.978.986.071**	**2.523.883.310**	**2.699.735.413**	**2.822.659.484**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	179.131.111	177.189.363	194.602.100	194.602.100
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.702.511	6.100.871	3.301.325	3.301.325
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	672.303	306.670	438.551	416.624
0999 Reserva de Contingência	0	450.572.221	637.486.150	637.486.150
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	1.012.560.149	1.106.448.969	1.043.984.609	1.182.357.935
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	783.919.996	783.265.216	819.922.678	804.495.350
Função				
09 Previdência Social	179.131.111	177.189.363	194.602.100	194.602.100
13 Cultura	1.796.480.145	1.889.714.185	1.863.907.287	1.986.853.285
28 Encargos Especiais	3.374.814	6.407.541	3.739.876	3.717.949
99 Reserva de Contingência	0	450.572.221	637.486.150	637.486.150
Subfunção				
122 Administração Geral	680.005.599	672.932.821	716.485.796	701.410.159
125 Normatização e Fiscalização	97.889	89.090	100.000	95.000
128 Formação de Recursos Humanos	2.730.091	2.442.524	2.955.736	2.809.045
131 Comunicação Social	5.758.721	4.189.090	4.200.000	3.995.000
272 Previdência do Regime Estatutário	179.131.111	177.189.363	194.602.100	194.602.100
301 Atenção Básica	7.935.585	8.824.584	7.935.588	7.935.588
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.355.294	25.512.703	25.887.058	25.887.058
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	142.643.817	212.429.400	175.911.475	230.816.976
392 Difusão Cultural	266.677.611	284.221.478	208.973.134	292.855.959
571 Desenvolvimento Científico	3.140.832	9.709.001	9.000.000	8.590.000
691 Promoção Comercial	600.000.000	600.000.000	650.000.000	650.000.000
846 Outros Encargos Especiais	65.509.520	75.771.035	66.198.376	66.176.449
999 Reserva de Contingência	0	450.572.221	637.486.150	637.486.150
Unidade				
42101 Ministério da Cultura - Administração Direta	295.112.368	299.568.736	274.428.331	313.052.945
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	47.151.885	47.566.623	49.422.720	49.090.979
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	106.281.821	102.060.922	106.372.623	104.800.401
42203 Fundação Cultural Palmares	23.211.261	25.154.266	21.720.300	24.261.217
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	417.329.169	486.034.457	467.622.006	516.899.017
42205 Fundação Nacional de Artes	116.025.081	121.294.966	119.988.808	123.381.333
42206 Agência Nacional do Cinema	155.092.562	144.912.059	155.914.168	153.253.067
42207 Instituto Brasileiro de Museus	161.157.624	162.198.720	170.280.307	166.742.834
42902 Fundo Nacional de Cultura	657.624.301	1.135.092.561	1.333.986.150	1.371.177.691
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	632.575.139	646.458.498	670.570.814	670.570.814
3 Outras Despesas Correntes	567.083.426	598.701.759	562.981.457	651.415.034
4 Investimentos	179.327.506	228.150.832	178.696.992	213.187.486
5 Inversões Financeiras	600.000.000	600.000.000	650.000.000	650.000.000
9 Reserva de Contingência	0	450.572.221	637.486.150	637.486.150

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	580.081.565	0	539.872.473	178.101.551	0	0	0	1.298.055.589
118	0	0	380.767	4.200.000	0	0	477.658.502	482.239.269
120	0	0	0	0	0	0	9.353.380	9.353.380
130	0	0	15.246.432	0	650.000.000	0	104.577.855	769.824.287
150	0	0	20.072.801	3.000.000	0	0	0	23.072.801
156	35.454.932	0	0	0	0	0	0	35.454.932
169	55.034.317	0	0	0	0	0	0	55.034.317
174	0	0	2.743.227	0	0	0	0	2.743.227
178	0	0	0	100.000	0	0	36.704.039	36.804.039
180	0	0	3.935.900	0	0	0	5.884.465	9.820.365
186	0	0	0	0	0	0	3.307.909	3.307.909
188	0	0	62.350.472	27.785.935	0	0	0	90.136.407
250	0	0	6.812.962	0	0	0	0	6.812.962
Total	670.570.814	0	651.415.034	213.187.486	650.000.000	0	637.486.150	2.822.659.484

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	295.112.368	299.568.736	274.428.331	313.052.945
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	33.616.167	33.203.144	35.504.300	35.504.300
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	396.941	35.636	125.000	118.750
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	85.534.309	98.984.175	57.008.000	100.130.801
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	175.564.951	167.345.781	181.791.031	177.299.094
Função				
09 Previdência Social	33.616.167	33.203.144	35.504.300	35.504.300
13 Cultura	261.099.260	266.329.956	238.799.031	277.429.895
28 Encargos Especiais	396.941	35.636	125.000	118.750
Subunção				
122 Administração Geral	156.067.776	146.212.189	162.484.343	158.245.860
128 Formação de Recursos Humanos	610.197	1.069.080	1.069.080	1.015.626
131 Comunicação Social	4.521.485	4.000.000	4.000.000	3.800.000
272 Previdência do Regime Estatutário	33.616.167	33.203.144	35.504.300	35.504.300
301 Atenção Básica	1.202.055	1.417.896	1.202.052	1.202.052
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.167.930	5.171.804	5.157.556	5.157.556
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	998.944	999.469	50.000	547.500
392 Difusão Cultural	84.535.365	89.966.605	49.358.000	92.363.301
571 Desenvolvimento Científico	0	8.018.101	7.600.000	7.220.000
846 Outros Encargos Especiais	8.392.448	9.510.448	8.003.000	7.996.750
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	114.725.396	117.035.171	121.096.969	121.096.969
3 Outras Despesas Correntes	158.838.520	155.854.962	142.849.448	165.118.588
4 Investimentos	21.548.451	26.678.603	10.481.914	26.837.388

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	105.345.453	0	145.651.531	15.982.227	0	0	0	266.979.211
156	5.854.583	0	0	0	0	0	0	5.854.583
169	9.896.933	0	0	0	0	0	0	9.896.933
180	0	0	435.900	0	0	0	0	435.900
188	0	0	19.031.157	10.855.161	0	0	0	29.886.318
Total	121.096.969	0	165.118.588	26.837.388	0	0	0	313.052.945

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**35.504.300**
	Operações Especiais								**35.504.300**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***35.504.300***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**35.504.300**
			S	1-PES	1	90	0	156	5.854.583
			S	1-PES	1	90	0	100	19.752.784
			S	1-PES	1	90	0	169	9.896.933
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**118.750**
	Operações Especiais								**118.750**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***118.750***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**118.750**
			F	3-ODC	2	80	0	100	118.750
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								**100.130.801**
	Atividades								**82.707.483**
2027.20KH	***Ações Integradas de Cultura e Educação***								***95.000***
2027.20KH.0001	Ações Integradas de Cultura e Educação - Nacional	***13.392***							**95.000**
	- Programa implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
2027.20ZF	***Promoção e Fomento à Cultura Brasileira***								***43.670.166***
2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	***13.392***							**22.674.622**
	- Projeto apoiado (unidade): 144		F	3-ODC	2	90	0	100	15.641.645
			F	3-ODC	2	30	0	100	3.736.350
			F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.301.627
			F	3-ODC	2	80	0	100	95.000
2027.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima	***13.392***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2027.20ZF.0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará	***13.392***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
2027.20ZF.0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá	***13.392***							**164.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	164.000
2027.20ZF.0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão	***13.392***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2027.20ZF.0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí	***13.392***							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	350.000
2027.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	***13.392***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2027.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	***13.392***							**1.450.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	450.000
2027.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	***13.392***							**1.050.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	950.000
2027.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	***13.392***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2027.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	***13.392***							**4.020.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	6	99	0	188	150.387
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.250.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.870.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	750.000
2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	***13.392***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2027.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	***13.392***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
2027.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	***13.392***							**1.150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	600.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
2027.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	***13.392***							**750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	188	750.000
2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	***13.392***							**1.900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	188	800.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.100.000
2027.20ZF.0402	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Macapá - AP	***13.392***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2027.20ZF.1012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Barbalha - CE	***13.392***							**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2027.20ZF.1048	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Fortaleza - CE	*13.392*							**590.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	590.000
2027.20ZF.1088	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Juazeiro do Norte - CE	*13.392*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2027.20ZF.1093	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Maracanaú - CE	*13.392*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2027.20ZF.3003	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Sacramento - MG	*13.392*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2027.20ZF.3102	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Sebastião do Paraíso - MG	*13.392*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2027.20ZF.3213	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Castelo - ES	*13.392*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2027.20ZF.3230	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Itaguaçu - ES	*13.392*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2027.20ZF.3249	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Pancas - ES	*13.392*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2027.20ZF.3263	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Mateus - ES	*13.392*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2027.20ZF.3274	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Angra dos Reis - RJ	*13.392*							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	350.000
2027.20ZF.3311	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Macuco - RJ	*13.392*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
2027.20ZF.3323	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Nova Iguaçu - RJ	*13.392*							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
2027.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ	*13.392*							**620.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	470.387
2027.20ZF.3365	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Volta Redonda - RJ	*13.392*							**150.770**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	150.770
2027.20ZF.3899	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Santo Anastácio - SP	*13.392*							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2027.20ZF.4478	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Concórdia - SC	*13.392*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2027.20ZF.5259	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Porto Murtinho - MS	*13.392*							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	600.000
2027.20ZF.7184	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Museu da Escravidão e da Liberdade (MEL) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	*13.392*							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	700.000
2027.20ZG	***Formulação e Gestão da Política Cultural***								***12.872.500***
2027.20ZG.0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	*13.392*							**12.872.500**
	- Política implementada (unidade): 114		F	3-ODC	2	90	0	100	12.796.500
			F	3-ODC	2	80	0	100	76.000
2027.20ZH	***Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro***								***547.500***
2027.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	*13.391*							**47.500**
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	47.500
2027.20ZH.4890	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Guaíba - RS	*13.391*							**500.000**
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2027.211F	***Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais***								***9.500.567***
2027.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	*13.392*							**9.500.567**
	- Público atendido (unidade): 2.065.341		F	4-INV	2	90	0	100	1.009.375
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.055.292
			F	3-ODC	2	90	0	180	435.900
2027.212H	***Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)***								***7.220.000***
2027.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	*13.571*							**7.220.000**
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	7.220.000
2027.215G	***Implementação da Política Nacional de Cultura Viva***								***3.743.000***
2027.215G.0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional	*13.392*							**3.743.000**
	- Apoio realizado (unidade): 211		F	3-ODC	2	90	0	100	2.631.500
			F	3-ODC	2	80	0	100	161.500
			F	3-ODC	2	40	0	100	950.000
2027.218A	***Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira***								***2.755.000***
2027.218A.0001	Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira - Nacional	*13.392*							**2.755.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 76		F	3-ODC	2	90	0	100	1.900.000
			F	4-INV	2	90	0	100	855.000
2027.219S	***Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura***								***2.303.750***
2027.219S.0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura - Nacional	*13.392*							**2.303.750**
	- Política implementada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	2.303.750
	Projetos								**17.423.318**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.14U2	***Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais***								***17.423.318***
2027.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	***13.392***							**9.932.544**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 199		F	3-ODC	2	80	0	100	142.500
			F	4-INV	2	90	0	100	3.614.645
			F	4-INV	2	40	0	100	2.284.379
			F	3-ODC	2	30	0	100	1.338.757
			F	4-INV	2	30	0	100	1.338.757
			F	3-ODC	2	40	0	100	669.379
			F	3-ODC	2	90	0	100	401.627
			F	3-ODC	2	42	0	100	142.500
2027.14U2.0015	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Pará	***13.392***							**300.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2027.14U2.0023	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Ceará	***13.392***							**300.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
2027.14U2.0026	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Pernambuco	***13.392***							**1.100.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2027.14U2.0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia	***13.392***							**540.774**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 51		F	4-INV	6	30	0	188	90.774
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	150.000
2027.14U2.0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais	***13.392***							**300.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2027.14U2.0032	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Espírito Santo	***13.392***							**150.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	***13.392***							**500.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2027.14U2.0042	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Santa Catarina	***13.392***							**750.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	***13.392***							**1.250.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
2027.14U2.0171	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Tarauacá - AC	***13.392***							**100.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2027.14U2.0268	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Barcarena - PA	***13.392***							**200.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2027.14U2.0281	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Cachoeira do Arari - PA	***13.392***							**100.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2027.14U2.0698	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Presidente Dutra - MA	***13.392***							**150.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2027.14U2.3208	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Boa Esperança - ES	***13.392***							**900.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2027.14U2.3329	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Pinheiral - RJ	***13.392***							**400.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2027.14U2.3912	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São Carlos - SP	***13.392***							**450.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	450.000
2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**								**177.299.094**
	Atividades								**169.421.094**
2107.20TP	***Ativos Civis da União***								***77.714.669***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***13.122***							**77.714.669**
			F	1-PES	1	90	0	100	77.714.669
2107.2000	***Administração da Unidade***								***79.581.191***
2107.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***13.122***							**79.581.191**
			F	3-ODC	2	90	0	100	75.002.747
			F	4-INV	2	90	0	100	4.578.444
2107.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.202.052***
2107.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***13.301***							**1.202.052**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.202.052
2107.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.157.556***
2107.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***13.331***							**5.157.556**
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.157.556
2107.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***950.000***
2107.216H.0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	***13.122***							**950.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	950.000
2107.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.015.626***
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***13.128***							**1.015.626**
	- Servidor capacitado (unidade): 320		F	3-ODC	2	90	0	100	1.015.626
2107.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***3.800.000***
2107.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***13.131***							**3.800.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.800.000
	Operações Especiais								**7.878.000**
2107.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***7.878.000***
2107.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***13.846***							**7.878.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	7.878.000
	Total								**313.052.945**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	47.151.885	47.566.623	49.422.720	49.090.979
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	16.140.251	16.510.000	18.382.000	18.382.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	170.025	0	0
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2.151	2.616	2.151	2.044
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	1.429.246	334.010	757.100	719.245
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	29.580.237	30.549.972	30.281.469	29.987.690
Função				
09 Previdência Social	16.140.251	16.510.000	18.382.000	18.382.000
13 Cultura	31.009.483	30.883.982	31.038.569	30.706.935
28 Encargos Especiais	2.151	172.641	2.151	2.044
Subunção				
122 Administração Geral	24.677.625	25.106.172	25.050.619	24.757.340
128 Formação de Recursos Humanos	75.243	9.800	10.000	9.500
272 Previdência do Regime Estatutário	16.140.251	16.510.000	18.382.000	18.382.000
301 Atenção Básica	339.203	316.920	339.204	339.204
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	878.085	922.349	942.646	942.646
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	203.571	24.527	45.000	42.750
392 Difusão Cultural	1.225.675	309.483	712.100	676.495
846 Outros Encargos Especiais	3.612.230	4.367.372	3.941.151	3.941.044
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	38.982.917	40.218.367	41.475.594	41.475.594
3 Outras Despesas Correntes	8.093.771	7.348.256	7.907.126	7.577.385
4 Investimentos	75.197	0	40.000	38.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	33.529.248	0	7.546.947	38.000	0	0	0	41.114.195
156	2.941.949	0	0	0	0	0	0	2.941.949
169	5.004.397	0	0	0	0	0	0	5.004.397
250	0	0	30.438	0	0	0	0	30.438
Total	41.475.594	0	7.577.385	38.000	0	0	0	49.090.979

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**18.382.000**
	Operações Especiais								**18.382.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***18.382.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**18.382.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	10.435.654
			S	1-PES	1	90	0	169	5.004.397
			S	1-PES	1	90	0	156	2.941.949
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**2.044**
	Operações Especiais								**2.044**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***2.044***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**2.044**
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.044
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								**719.245**
	Atividades								**719.245**
2027.20ZH	***Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro***								***42.750***
2027.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	***13.391***							**42.750**
	- Bem preservado (unidade): 114		F	3-ODC	2	90	0	100	42.750
2027.20ZM	***Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural***								***676.495***
2027.20ZM.0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	***13.392***							**676.495**
	- Projeto apoiado (unidade): 712		F	3-ODC	2	90	0	100	676.495
2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**								**29.987.690**
	Atividades								**26.048.690**
2107.20TP	***Ativos Civis da União***								***19.154.594***
2107.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***13.122***							**19.154.594**
			F	1-PES	1	90	0	100	19.154.594
2107.2000	***Administração da Unidade***								***5.602.746***
2107.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	***13.122***							**5.602.746**
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.534.308
			F	4-INV	2	90	0	100	38.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	30.438
2107.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***339.204***
2107.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***13.301***							**339.204**
			S	3-ODC	1	90	0	100	339.204
2107.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***942.646***
2107.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***13.331***							**942.646**
			F	3-ODC	1	90	0	100	942.646
2107.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***9.500***
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***13.128***							**9.500**
	- Servidor capacitado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	9.500
	Operações Especiais								**3.939.000**
2107.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***3.939.000***
2107.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***13.846***							**3.939.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	3.939.000
	Total								**49.090.979**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	106.281.821	102.060.922	106.372.623	104.800.401
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	24.727.665	24.700.286	25.286.300	25.286.300
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.268.792	0	134.874	134.874
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	24.232	31.400	29.830
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	13.531.695	11.134.908	12.491.468	11.921.797
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	66.753.669	66.201.496	68.428.581	67.427.600
Função				
09 Previdência Social	24.727.665	24.700.286	25.286.300	25.286.300
13 Cultura	80.285.364	77.336.404	80.920.049	79.349.397
28 Encargos Especiais	1.268.792	24.232	166.274	164.704
Subunção				
122 Administração Geral	55.899.984	54.255.887	56.992.881	55.992.900
128 Formação de Recursos Humanos	0	44.545	20.000	19.000
272 Previdência do Regime Estatutário	24.727.665	24.700.286	25.286.300	25.286.300
301 Atenção Básica	821.123	904.848	821.124	821.124
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.177.315	3.222.764	3.737.076	3.737.076
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	190.050	222.725	200.000	190.000
392 Difusão Cultural	13.341.645	10.912.183	12.291.468	11.731.797
846 Outros Encargos Especiais	8.124.040	7.797.684	7.023.774	7.022.204
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	68.941.453	68.787.485	69.271.935	69.271.935
3 Outras Despesas Correntes	37.161.090	33.073.437	37.000.688	35.433.466
4 Investimentos	179.278	200.000	100.000	95.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	56.190.545	0	34.362.428	95.000	0	0	0	90.647.973
156	4.965.445	0	0	0	0	0	0	4.965.445
169	8.115.945	0	0	0	0	0	0	8.115.945
250	0	0	1.071.038	0	0	0	0	1.071.038
Total	69.271.935	0	35.433.466	95.000	0	0	0	104.800.401

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**25.286.300**
	Operações Especiais								**25.286.300**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***25.286.300***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**25.286.300**
			S	1-PES	1	90	0	100	12.204.910
			S	1-PES	1	90	0	169	8.115.945
			S	1-PES	1	90	0	156	4.965.445
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**134.874**
	Operações Especiais								**134.874**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***134.874***
0901.0005.0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**134.874**
			F	1-PES	1	90	0	100	134.874
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**29.830**
	Operações Especiais								**29.830**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***29.830***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**29.830**
			F	3-ODC	2	80	0	100	29.830
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								**11.921.797**
	Atividades								**11.921.797**
2027.20ZF	***Promoção e Fomento à Cultura Brasileira***								***1.578.350***
2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	***13.392***							**1.578.350**
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	91	0	100	27.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.551.350
2027.20ZH	***Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro***								***190.000***
2027.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	***13.391***							**190.000**
	- Bem preservado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
2027.211F	***Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais***								***10.153.447***
2027.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	***13.392***							**10.153.447**
	- Público atendido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	250	1.071.038
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.082.409
2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**								**67.427.600**
	Atividades								**60.570.100**
2107.20TP	***Ativos Civis da União***								***36.993.261***
2107.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***13.122***							**36.993.261**
			F	1-PES	1	90	0	100	36.993.261
2107.2000	***Administração da Unidade***								***18.999.639***
2107.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	***13.122***							**18.999.639**
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.904.639
			F	4-INV	2	90	0	100	95.000
2107.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***821.124***
2107.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***13.301***							**821.124**
			S	3-ODC	1	90	0	100	821.124
2107.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.737.076***
2107.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***13.331***							**3.737.076**
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.737.076
2107.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***19.000***
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***13.128***							**19.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	100	19.000
	Operações Especiais								**6.857.500**
2107.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***6.857.500***
2107.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***13.846***							**6.857.500**
			F	1-PES	0	91	0	100	6.857.500
	Total								**104.800.401**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	23.211.261	25.154.266	21.720.300	24.261.217
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.827.356	1.864.642	1.358.500	1.358.500
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	5.037.355	7.263.695	1.672.530	4.736.679
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	16.346.550	16.025.929	18.689.270	18.166.038
Função				
09 Previdência Social	1.827.356	1.864.642	1.358.500	1.358.500
13 Cultura	21.383.905	23.289.624	20.361.800	22.902.717
Subunção				
122 Administração Geral	15.448.203	14.974.099	17.711.275	17.190.875
128 Formação de Recursos Humanos	27.407	62.363	56.656	53.824
272 Previdência do Regime Estatutário	1.827.356	1.864.642	1.358.500	1.358.500
301 Atenção Básica	121.241	147.708	121.236	121.236
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	339.949	343.085	345.103	345.103
392 Difusão Cultural	5.037.355	7.263.695	1.672.530	4.736.679
846 Outros Encargos Especiais	409.750	498.674	455.000	455.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.450.146	7.781.037	9.116.753	9.116.753
3 Outras Despesas Correntes	15.638.323	16.923.229	12.565.672	14.808.482
4 Investimentos	122.793	450.000	37.875	335.982

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	8.284.573	0	11.960.708	35.982	0	0	0	20.281.263
156	322.032	0	0	0	0	0	0	322.032
169	510.148	0	0	0	0	0	0	510.148
188	0	0	2.847.774	300.000	0	0	0	3.147.774
Total	9.116.753	0	14.808.482	335.982	0	0	0	24.261.217

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.358.500**
	Operações Especiais								**1.358.500**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.358.500***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**1.358.500**
			S	1-PES	1	90	0	156	322.032
			S	1-PES	1	90	0	100	526.320
			S	1-PES	1	90	0	169	510.148
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								**4.736.679**
	Atividades								**4.354.147**
2027.20ZF	***Promoção e Fomento à Cultura Brasileira***								***3.961.678***
2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	***13.392***							**1.634.678**
	- Projeto apoiado (unidade): 270		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	420.774
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.113.904
2027.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	***13.392***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	***13.392***							**1.327.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	188	627.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	700.000
2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	***13.392***							**750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	188	450.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
2027.20ZM	***Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural***								***392.469***
2027.20ZM.0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	***13.392***							**392.469**
	- Projeto apoiado (unidade): 29		F	3-ODC	2	90	0	100	392.469
	Projetos								**382.532**
2027.14U2	***Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais***								***382.532***
2027.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	***13.392***							**82.532**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 19		F	4-INV	2	90	0	100	35.032
			F	3-ODC	2	90	0	100	47.500
2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	***13.392***							**200.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	200.000
2027.14U2.5066	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Santa Maria - RS	***13.392***							**100.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**								**18.166.038**
	Atividades								**17.711.038**
2107.20TP	***Ativos Civis da União***								***7.303.253***
2107.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***13.122***							**7.303.253**
			F	1-PES	1	90	0	100	7.303.253
2107.2000	***Administração da Unidade***								***9.733.839***
2107.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***13.122***							**9.733.839**
			F	4-INV	2	90	0	100	950
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.732.889
2107.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***121.236***
2107.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***13.301***							**121.236**
			S	3-ODC	1	90	0	100	121.236
2107.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***345.103***
2107.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***13.331***							**345.103**
			F	3-ODC	1	90	0	100	345.103
2107.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***153.783***
2107.216H.0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	***13.122***							**153.783**
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	153.783
2107.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***53.824***
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***13.128***							**53.824**
	- Servidor capacitado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	53.824
	Operações Especiais								**455.000**
2107.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***455.000***
2107.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***13.846***							**455.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	455.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									**24.261.217**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	417.329.169	486.034.457	467.622.006	516.899.017
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	68.673.393	67.631.291	74.906.000	74.906.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.111.446	5.133.755	2.911.625	2.911.625
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	143.205.817	208.374.359	173.733.155	226.997.572
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	204.338.513	204.895.052	216.071.226	212.083.820
Função				
09 Previdência Social	68.673.393	67.631.291	74.906.000	74.906.000
13 Cultura	347.544.330	413.269.411	389.804.381	439.081.392
28 Encargos Especiais	1.111.446	5.133.755	2.911.625	2.911.625
Subunção				
122 Administração Geral	180.039.852	178.472.163	191.007.235	187.054.829
128 Formação de Recursos Humanos	798.066	623.630	700.000	665.000
272 Previdência do Regime Estatutário	68.673.393	67.631.291	74.906.000	74.906.000
301 Atenção Básica	3.179.580	3.179.580	3.179.580	3.179.580
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.686.104	6.779.436	6.741.411	6.741.411
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	136.985.770	204.099.359	169.083.155	222.580.072
392 Difusão Cultural	6.220.047	4.275.000	4.650.000	4.417.500
846 Outros Encargos Especiais	14.746.357	20.973.998	17.354.625	17.354.625
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	184.355.485	190.938.625	202.630.113	202.630.113
3 Outras Despesas Correntes	112.772.892	120.895.832	112.991.893	156.018.518
4 Investimentos	120.200.793	174.200.000	152.000.000	158.250.386

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	172.652.384	0	146.484.700	153.649.999	0	0	0	472.787.083
156	10.961.790	0	0	0	0	0	0	10.961.790
169	19.015.939	0	0	0	0	0	0	19.015.939
174	0	0	237.861	0	0	0	0	237.861
188	0	0	8.100.000	4.600.387	0	0	0	12.700.387
250	0	0	1.195.957	0	0	0	0	1.195.957
Total	202.630.113	0	156.018.518	158.250.386	0	0	0	516.899.017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**74.906.000**
	Operações Especiais								**74.906.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***74.906.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**74.906.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	44.928.271
			S	1-PES	1	90	0	156	10.961.790
			S	1-PES	1	90	0	169	19.015.939
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.911.625**
	Operações Especiais								**2.911.625**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***2.911.625***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**2.911.625**
			F	1-PES	1	90	0	100	2.755.822
			F	3-ODC	1	90	0	100	155.803
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								**226.997.572**
	Atividades								**83.497.572**
2027.20ZH	***Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro***								***79.080.072***
2027.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	***13.391***							**68.529.685**
	- Bem preservado (unidade): 87.366		F	3-ODC	2	90	0	100	56.975.934
			F	3-ODC	6	90	0	188	400.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	13.752
			F	4-INV	2	90	0	100	11.139.999
2027.20ZH.0015	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Pará	***13.391***							**1.500.000**
	- Bem preservado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.300.000
2027.20ZH.0022	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Piauí	***13.391***							**300.000**
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2027.20ZH.0023	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Ceará	***13.391***							**150.000**
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
2027.20ZH.0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Pernambuco	***13.391***							**360.387**
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	360.387
2027.20ZH.0029	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado da Bahia	***13.391***							**600.000**
	- Bem preservado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	350.000
2027.20ZH.0031	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Minas Gerais	***13.391***							**900.000**
	- Bem preservado (unidade): 6		F	4-INV	6	90	0	188	600.000
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
2027.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro	***13.391***							**350.000**
	- Bem preservado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	350.000
2027.20ZH.0035	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de São Paulo	***13.391***							**100.000**
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2027.20ZH.2178	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Mata de São João - BA	***13.391***							**3.000.000**
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	3.000.000
2027.20ZH.2261	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Salvador - BA	***13.391***							**500.000**
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2027.20ZH.2408	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Belo Horizonte - MG	***13.391***							**600.000**
	- Bem preservado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	600.000
2027.20ZH.3290	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	***13.391***							**250.000**
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2027.20ZH.3341	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***13.391***							**100.000**
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2027.20ZH.3348	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de São João de Meriti - RJ	***13.391***							**250.000**
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
2027.20ZH.4360	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de São José dos Pinhais - PR	***13.391***							**500.000**
	- Bem preservado (unidade): 100		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2027.20ZH.7050	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Restauração da Igreja Nossa Senhora do Amparo - No Município de Barra Mansa - RJ	***13.391***							**250.000**
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2027.20ZH.7058	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Pintura da Fachada da Igreja do Senhor do Bonfim - No Município de Salvador	***13.391***							**100.000**
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2027.20ZH.7062	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Museu do Samba - No Estado do Rio de Janeiro	***13.391***							**200.000**
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2027.20ZH.7064	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Restauração da Casa do Vigario - Lagoa da Conceição - No Município de Florianópolis - SC	***13.391***							**540.000**
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	540.000
2027.211F	***Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais***								***4.417.500***
2027.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	***13.392***							**4.417.500**
	- Público atendido (unidade): 190.000		F	3-ODC	2	90	0	100	4.417.500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Projetos								**143.500.000**
2027.5538	***Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas***								***143.500.000***
2027.5538.0001	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional	***13.391***							**142.000.000**
	- Projeto realizado (unidade): 151		F	4-INV	3	90	0	100	141.750.000
			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
2027.5538.0028	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - No Estado de Sergipe	***13.391***							**1.500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	188	1.500.000
2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**								**212.083.820**
	Atividades								**197.640.820**
2107.20TP	***Ativos Civis da União***								***110.525.291***
2107.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***13.122***							**110.525.291**
			F	1-PES	1	90	0	100	110.525.291
2107.2000	***Administração da Unidade***								***76.320.538***
2107.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***13.122***							**76.320.538**
			F	3-ODC	2	90	0	174	237.861
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.195.957
			F	4-INV	2	90	0	100	760.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	74.126.720
2107.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.179.580***
2107.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***13.301***							**3.179.580**
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.179.580
2107.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.741.411***
2107.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***13.331***							**6.741.411**
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.741.411
2107.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***209.000***
2107.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***13.122***							**209.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	209.000
2107.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***665.000***
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***13.128***							**665.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 315		F	3-ODC	2	90	0	100	665.000
	Operações Especiais								**14.443.000**
2107.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***14.443.000***
2107.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***13.846***							**14.443.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	14.443.000
	Total								**516.899.017**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	116.025.081	121.294.966	119.988.808	123.381.333
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	23.201.343	23.400.000	24.947.000	24.947.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	261.688	431.017	112.919	112.919
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	38.308.898	42.304.335	39.431.599	43.970.408
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	54.253.151	55.159.614	55.497.290	54.351.006
Função				
09 Previdência Social	23.201.343	23.400.000	24.947.000	24.947.000
13 Cultura	92.562.049	97.463.949	94.928.889	98.321.414
28 Encargos Especiais	261.688	431.017	112.919	112.919
Subunção				
122 Administração Geral	46.512.060	46.828.290	48.188.182	47.056.898
128 Formação de Recursos Humanos	221.089	187.656	300.000	285.000
272 Previdência do Regime Estatutário	23.201.343	23.400.000	24.947.000	24.947.000
301 Atenção Básica	820.859	891.780	820.860	820.860
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.314.200	2.250.478	2.249.248	2.249.248
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.186.285	1.533.320	1.533.320	1.456.654
392 Difusão Cultural	37.122.613	40.771.015	37.898.279	42.513.754
846 Outros Encargos Especiais	4.646.632	5.432.427	4.051.919	4.051.919
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	53.714.830	54.999.156	54.247.572	54.247.572
3 Outras Despesas Correntes	60.391.928	63.520.810	64.941.236	64.623.761
4 Investimentos	1.918.324	2.775.000	800.000	4.510.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	45.565.484	0	61.739.029	760.000	0	0	0	108.064.513
156	3.094.713	0	0	0	0	0	0	3.094.713
169	5.587.375	0	0	0	0	0	0	5.587.375
188	0	0	2.760.387	3.750.000	0	0	0	6.510.387
250	0	0	124.345	0	0	0	0	124.345
Total	54.247.572	0	64.623.761	4.510.000	0	0	0	123.381.333

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**24.947.000**
	Operações Especiais								**24.947.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***24.947.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**24.947.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	16.264.912
			S	1-PES	1	90	0	169	5.587.375
			S	1-PES	1	90	0	156	3.094.713
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**112.919**
	Operações Especiais								**112.919**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***112.919***
0901.0005.0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**112.919**
			F	1-PES	1	90	0	100	112.919
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								**43.970.408**
	Atividades								**43.970.408**
2027.20KH	***Ações Integradas de Cultura e Educação***								***4.090.456***
2027.20KH.0033	Ações Integradas de Cultura e Educação - No Estado do Rio de Janeiro	***13.392***							**4.090.456**
	- Programa implantado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	4.090.456
2027.20ZF	***Promoção e Fomento à Cultura Brasileira***								***16.977.790***
2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	***13.392***							**10.717.403**
	- Projeto apoiado (unidade): 132		F	3-ODC	6	50	0	188	250.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.467.403
2027.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	***13.392***							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	150.000
2027.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba	***13.392***							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	188	800.000
2027.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	***13.392***							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
2027.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	***13.392***							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2027.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	***13.392***							**750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	750.000
2027.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	***13.392***							**1.920.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 19		F	3-ODC	6	99	0	188	820.387
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2027.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo	***13.392***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2027.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	***13.392***							**40.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	40.000
2027.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	***13.392***							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2027.20ZF.0338	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Paragominas - PA	***13.392***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2027.20ZF.3250	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Pedro Canário - ES	***13.392***							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2027.20ZF.3361	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Três Rios - RJ	***13.392***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2027.20ZF.3967	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Tarabai - SP	***13.392***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
2027.20ZF.7130	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil - No Estado de Santa Catarina	***13.392***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
2027.20ZF.7178	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Orquestra Criança Cidadã - No Estado de Pernambuco	***13.392***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2027.20ZF.7180	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fundação Terra - No Estado de Pernambuco	***13.392***							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2027.20ZF.7186	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Associação Cultural Acordes do Campestre (ACAMP) - No Município de São Raimundo Nonato - PI	***13.392***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2027.20ZF.7190	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Promoção do Festival de Teatro em Três Rios pelo Grupo Teatral Viriato Corrêa - No Município de Três Rios - RJ	***13.392***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2027.20ZH	***Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro***								***1.456.654***
2027.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	***13.391***							**1.456.654**
	- Bem preservado (unidade): 76.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.456.654
2027.211F	***Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais***								***21.445.508***
2027.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	***13.392***							**21.445.508**
	- Público atendido (unidade): 303.470		F	3-ODC	2	90	0	100	21.445.508
2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**								**54.351.006**
	Atividades								**50.412.006**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.20TP	***Ativos Civis da União***								***25.248.653***
2107.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***13.122***							**25.248.653**
			F	1-PES	1	90	0	100	25.248.653
2107.2000	***Administração da Unidade***								***21.779.745***
2107.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***13.122***							**21.779.745**
			F	3-ODC	2	90	0	250	124.345
			F	4-INV	2	90	0	100	760.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	189.489
			F	3-ODC	2	90	0	100	20.705.911
2107.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***820.860***
2107.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***13.301***							**820.860**
			S	3-ODC	1	90	0	100	820.860
2107.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.249.248***
2107.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***13.331***							**2.249.248**
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.249.248
2107.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***28.500***
2107.216H.0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	***13.122***							**28.500**
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	28.500
2107.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***285.000***
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***13.128***							**285.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	285.000
	Operações Especiais								**3.939.000**
2107.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***3.939.000***
2107.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***13.846***							**3.939.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	3.939.000
	Total								**123.381.333**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42206 Agência Nacional do Cinema

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	155.092.562	144.912.059	155.914.168	153.253.067
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	634.074	650.000	1.088.000	1.088.000
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	10.437.843	3.176.059	4.305.920	4.090.624
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	144.020.644	141.086.000	150.520.248	148.074.443
Função				
09 Previdência Social	634.074	650.000	1.088.000	1.088.000
13 Cultura	154.458.487	144.262.059	154.826.168	152.165.067
Subunção				
122 Administração Geral	123.287.960	121.561.299	131.170.201	128.754.396
125 Normatização e Fiscalização	97.889	89.090	100.000	95.000
128 Formação de Recursos Humanos	858.551	445.450	500.000	475.000
131 Comunicação Social	978.888	89.090	100.000	95.000
272 Previdência do Regime Estatutário	634.074	650.000	1.088.000	1.088.000
301 Atenção Básica	627.632	645.852	627.636	627.636
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.365.158	2.412.785	2.366.411	2.366.411
392 Difusão Cultural	7.999.122	2.196.069	3.605.920	3.425.624
571 Desenvolvimento Científico	2.340.832	890.900	600.000	570.000
846 Outros Encargos Especiais	15.902.455	15.931.524	15.756.000	15.756.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	91.627.576	91.126.454	97.192.729	97.192.729
3 Outras Despesas Correntes	54.642.668	46.674.511	52.371.439	50.027.838
4 Investimentos	8.822.318	7.111.094	6.350.000	6.032.500

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	96.104.729	0	47.522.472	6.032.500	0	0	0	149.659.701
156	1.088.000	0	0	0	0	0	0	1.088.000
174	0	0	2.505.366	0	0	0	0	2.505.366
Total	97.192.729	0	50.027.838	6.032.500	0	0	0	153.253.067

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42206 Agência Nacional do Cinema
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.088.000**
	Operações Especiais								**1.088.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.088.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**1.088.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	1.088.000
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								**4.090.624**
	Atividades								**4.090.624**
2027.20ZI	***Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)***								***3.425.624***
2027.20ZI.0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional	***13.392***							**3.425.624**
	- Projeto apoiado (unidade): 475		F	3-ODC	2	90	0	100	3.425.624
2027.20ZJ	***Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual***								***95.000***
2027.20ZJ.0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional	***13.125***							**95.000**
	- Ação regulatória realizada (unidade): 228		F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
2027.212H	***Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)***								***570.000***
2027.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	***13.571***							**570.000**
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	570.000
2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**								**148.074.443**
	Atividades								**132.318.443**
2107.20TP	***Ativos Civis da União***								***80.348.729***
2107.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***13.122***							**80.348.729**
			F	1-PES	1	90	0	100	80.348.729
2107.2000	***Administração da Unidade***								***48.168.167***
2107.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***13.122***							**48.168.167**
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.505.366
			F	3-ODC	2	90	0	100	39.630.301
			F	4-INV	2	90	0	100	6.032.500
2107.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***627.636***
2107.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***13.301***							**627.636**
			S	3-ODC	1	90	0	100	627.636
2107.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.366.411***
2107.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***13.331***							**2.366.411**
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.366.411
2107.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***237.500***
2107.216H.0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	***13.122***							**237.500**
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	237.500
2107.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***475.000***
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***13.128***							**475.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 418		F	3-ODC	2	90	0	100	475.000
2107.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***95.000***
2107.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***13.131***							**95.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
	Operações Especiais								**15.756.000**
2107.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***15.756.000***
2107.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***13.846***							**15.756.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	15.756.000
	Total								**153.253.067**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	161.157.624	162.198.720	170.280.307	166.742.834
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.310.861	9.230.000	13.130.000	13.130.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	60.584	366.074	141.907	141.907
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	273.212	244.186	280.000	266.000
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	57.709.034	50.457.088	58.184.837	56.199.268
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	92.803.932	101.901.372	98.543.563	97.005.659
Função				
09 Previdência Social	10.310.861	9.230.000	13.130.000	13.130.000
13 Cultura	150.512.966	152.358.460	156.728.400	153.204.927
28 Encargos Especiais	333.796	610.260	421.907	407.907
Subunção				
122 Administração Geral	78.072.140	85.522.722	83.881.060	82.357.061
128 Formação de Recursos Humanos	139.537	0	300.000	286.095
272 Previdência do Regime Estatutário	10.310.861	9.230.000	13.130.000	13.130.000
301 Atenção Básica	823.891	1.320.000	823.896	823.896
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.426.553	4.410.002	4.347.607	4.347.607
392 Difusão Cultural	57.709.034	50.457.088	58.184.837	56.199.268
846 Outros Encargos Especiais	9.675.608	11.258.908	9.612.907	9.598.907
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	72.777.336	75.572.203	75.539.149	75.539.149
3 Outras Despesas Correntes	84.918.766	85.856.517	93.153.955	89.495.842
4 Investimentos	3.461.522	770.000	1.587.203	1.707.843

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	62.409.149	0	84.604.658	1.507.843	0	0	0	148.521.650
156	6.226.420	0	0	0	0	0	0	6.226.420
169	6.903.580	0	0	0	0	0	0	6.903.580
188	0	0	500.000	200.000	0	0	0	700.000
250	0	0	4.391.184	0	0	0	0	4.391.184
Total	75.539.149	0	89.495.842	1.707.843	0	0	0	166.742.834

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.130.000**
	Operações Especiais								**13.130.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.130.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**13.130.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	6.226.420
			S	1-PES	1	90	0	169	6.903.580
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**141.907**
	Operações Especiais								**141.907**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***141.907***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**141.907**
			F	1-PES	1	90	0	100	141.907
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**266.000**
	Operações Especiais								**266.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***266.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**266.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	266.000
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								**56.199.268**
	Atividades								**54.299.080**
2027.20ZF	***Promoção e Fomento à Cultura Brasileira***								***4.502.049***
2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	***13.392***							**3.802.049**
	- Projeto apoiado (unidade): 122		F	3-ODC	2	90	0	100	3.761.088
			F	3-ODC	2	91	0	100	40.961
2027.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	***13.392***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
2027.20ZF.7090	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Associação dos Amigos da Arte Popular Brasileira (Museu Casa do Pontal) - No Estado do Rio de Janeiro	***13.392***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
2027.20ZG	***Formulação e Gestão da Política Cultural***								***342.000***
2027.20ZG.0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	***13.392***							**342.000**
	- Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	342.000
2027.20ZM	***Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural***								***342.000***
2027.20ZM.0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	***13.392***							**342.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	342.000
2027.211F	***Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais***								***49.113.031***
2027.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	***13.392***							**49.113.031**
	- Público atendido (unidade): 6.680.119		F	3-ODC	2	90	0	100	44.684.320
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.391.184
			F	3-ODC	2	91	0	100	37.527
	Projetos								**1.900.188**
2027.14U2	***Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais***								***1.900.188***
2027.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	***13.392***							**1.900.188**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 63		F	4-INV	2	90	0	100	950.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.755
			F	3-ODC	2	90	0	100	946.433
2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**								**97.005.659**
	Atividades								**87.814.659**
2107.20TP	***Ativos Civis da União***								***53.076.242***
2107.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***13.122***							**53.076.242**
			F	1-PES	1	90	0	100	53.076.242
2107.2000	***Administração da Unidade***								***29.226.010***
2107.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***13.122***							**29.226.010**
			F	4-INV	2	90	0	100	557.843
			F	3-ODC	2	91	0	100	324.814
			F	3-ODC	2	90	0	100	28.343.353
2107.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***823.896***
2107.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***13.301***							**823.896**
			S	3-ODC	1	90	0	100	823.896
2107.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.347.607***
2107.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***13.331***							**4.347.607**
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.347.607
2107.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***54.809***
2107.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***13.122***							**54.809**
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	54.809
2107.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***286.095***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***13.128***							**286.095**
	- Servidor capacitado (unidade): 360		F	3-ODC	2	91	0	100	21.885
			F	3-ODC	2	90	0	100	264.210
	Operações Especiais								**9.191.000**
2107.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***9.191.000***
2107.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***13.846***							**9.191.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	9.191.000
	Total								**166.742.834**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	657.624.301	1.135.092.561	1.333.986.150	1.371.177.691
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	450.572.221	637.486.150	637.486.150
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	657.365.953	684.420.340	696.400.000	733.591.541
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	258.348	100.000	100.000	100.000
Função				
13 Cultura	657.624.301	684.520.340	696.500.000	733.691.541
99 Reserva de Contingência	0	450.572.221	637.486.150	637.486.150
Subunção				
131 Comunicação Social	258.348	100.000	100.000	100.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.079.196	5.550.000	5.000.000	6.000.000
392 Difusão Cultural	53.486.756	78.070.340	40.600.000	76.791.541
571 Desenvolvimento Científico	800.000	800.000	800.000	800.000
691 Promoção Comercial	600.000.000	600.000.000	650.000.000	650.000.000
999 Reserva de Contingência	0	450.572.221	637.486.150	637.486.150
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	34.625.469	68.554.205	39.200.000	68.311.154
4 Investimentos	22.998.832	15.966.135	7.300.000	15.380.387
5 Inversões Financeiras	600.000.000	600.000.000	650.000.000	650.000.000
9 Reserva de Contingência	0	450.572.221	637.486.150	637.486.150

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
118	0	0	380.767	4.200.000	0	0	477.658.502	482.239.269
120	0	0	0	0	0	0	9.353.380	9.353.380
130	0	0	15.246.432	0	650.000.000	0	104.577.855	769.824.287
150	0	0	20.072.801	3.000.000	0	0	0	23.072.801
178	0	0	0	100.000	0	0	36.704.039	36.804.039
180	0	0	3.500.000	0	0	0	5.884.465	9.384.465
186	0	0	0	0	0	0	3.307.909	3.307.909
188	0	0	29.111.154	8.080.387	0	0	0	37.191.541
Total	0	0	68.311.154	15.380.387	650.000.000	0	637.486.150	1.371.177.691

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**637.486.150**
	Operações Especiais								**637.486.150**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***637.486.150***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**637.486.150**
			F	9-RES	0	99	0	178	36.704.039
			F	9-RES	0	99	0	130	104.577.855
			F	9-RES	0	99	0	118	477.658.502
			F	9-RES	0	99	0	186	3.307.909
			F	9-RES	0	99	0	120	9.353.380
			F	9-RES	0	99	0	180	5.884.465
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								**733.591.541**
	Atividades								**74.050.767**
2027.20ZF	***Promoção e Fomento à Cultura Brasileira***								***45.550.767***
2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	***13.392***							**21.300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 46		F	3-ODC	2	40	0	150	2.000.000
			F	3-ODC	2	30	0	150	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	9.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	2.200.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	5.100.000
			F	4-INV	2	90	0	150	1.000.000
2027.20ZF.0011	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Rondônia	***13.392***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	200.000
2027.20ZF.0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará	***13.392***							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	50.000
2027.20ZF.0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá	***13.392***							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	350.000
2027.20ZF.0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí	***13.392***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2027.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	***13.392***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2027.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	***13.392***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2027.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	***13.392***							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
2027.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	***13.392***							**900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	6	99	0	188	900.000
2027.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	***13.392***							**1.150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.050.000
2027.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo	***13.392***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2027.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	***13.392***							**1.120.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	870.000
2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	***13.392***							**2.250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	188	650.000
			F	4-INV	6	99	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.300.000
2027.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	***13.392***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2027.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	***13.392***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2027.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso	***13.392***							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	700.000
2027.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	***13.392***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	***13.392***							**3.790.380**
	- Projeto apoiado (unidade): 21		F	3-ODC	6	30	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	3.290.380
2027.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	***13.392***							**370.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	188	370.000
2027.20ZF.0166	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Rio Branco - AC	***13.392***							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2027.20ZF.0681	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Parnarama - MA	***13.392***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2027.20ZF.1695	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Recife - PE	***13.392***							**760.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	6	50	0	188	760.387
2027.20ZF.2261	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Salvador - BA	***13.392***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.20ZF.2408	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Belo Horizonte - MG	*13.392*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2027.20ZF.3238	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Linhares - ES	*13.392*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2027.20ZF.3278	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Armação dos Búzios - RJ	*13.392*							**160.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	160.000
2027.20ZF.3321	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Niterói - RJ	*13.392*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
2027.20ZF.3322	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Nova Friburgo - RJ	*13.392*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
2027.20ZF.3328	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Petrópolis - RJ	*13.392*							**550.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2027.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ	*13.392*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
2027.20ZF.3359	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Teresópolis - RJ	*13.392*							**1.750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	1.750.000
2027.20ZF.4708	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Alegrete - RS	*13.392*							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2027.20ZF.5218	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Campo Grande - MS	*13.392*							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2027.20ZF.5655	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Uruaçu - GO	*13.392*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2027.20ZF.7182	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Cultura em Movimento - No Estado do Rio de Janeiro	*13.392*							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
2027.20ZF.7192	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - O Maior São João do Cerrado - No Distrito Federal	*13.392*							**1.350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	1.350.000
2027.20ZF.7194	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Ensaio Aberto - No Estado do Rio de Janeiro	*13.392*							**1.200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	1.200.000
2027.20ZF.7196	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Lira da Esperança - No Município de Laje do Muriaé - RJ	*13.392*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2027.20ZH	***Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro***								***6.000.000***
2027.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	*13.391*							**5.000.000**
	- Bem preservado (unidade): 30		F	3-ODC	2	40	0	150	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	150	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.500.000
2027.20ZH.7044	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Espaço Cultural Dona Julieta Sohn (Casarão do Belvedere) - No Município de São Paulo - SP	*13.391*							**300.000**
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2027.20ZH.7060	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Reforma do Prédio Histórico da Câmara Municipal - No Município de Cantagalo - RJ	*13.391*							**700.000**
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	700.000
2027.20ZK	***Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006***								***18.000.000***
2027.20ZK.0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	*13.392*							**18.000.000**
	- Financiamento gerenciado (unidade): 2.270		F	3-ODC	2	90	0	150	2.753.568
			F	3-ODC	2	90	0	130	15.246.432
2027.212H	***Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)***								***800.000***
2027.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	*13.571*							**800.000**
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	800.000
2027.8106	***Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual***								***3.700.000***
2027.8106.0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	*13.392*							**3.700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 74		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	3-ODC	2	60	0	180	3.500.000
	Operações Especiais								**650.000.000**
2027.006A	***Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual***								***650.000.000***
2027.006A.0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	*13.691*							**650.000.000**
	- Investimento realizado (unidade): 1.045		F	5-IFI	0	90	0	130	650.000.000
	Projetos								**9.540.774**
2027.12PG	***Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual***								***100.000***
2027.12PG.0001	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	*13.392*							**100.000**
	- Sala implantada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	178	100.000
2027.14U2	***Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais***								***9.440.774***
2027.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	*13.392*							**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 42000 Ministério da Cultura
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 30		F	4-INV	2	90	0	118	1.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	150	419.233
			F	4-INV	2	30	0	118	1.600.000
			F	3-ODC	2	40	0	118	380.767
			F	4-INV	2	40	0	118	1.600.000
2027.14U2.0011	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Rondônia	*13.392*							**500.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2027.14U2.0033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro	*13.392*							**760.387**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	188	260.387
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2027.14U2.0042	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Santa Catarina	*13.392*							**250.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	*13.392*							**1.000.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2027.14U2.1261	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Mossoró - RN	*13.392*							**420.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	320.000
2027.14U2.3348	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São João de Meriti - RJ	*13.392*							**200.000**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2027.14U2.7130	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Recuperação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	*13.392*							**1.310.387**
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	1.310.387
2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**								**100.000**
	Atividades								**100.000**
2107.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***100.000***
2107.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	*13.131*							**100.000**
			F	3-ODC	2	90	0	150	100.000
	Total								**1.371.177.691**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**3.324.106.078**	**3.494.986.316**	**3.771.830.740**	**3.797.362.978**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	590.251.518	577.702.151	644.540.000	644.540.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	356.284.916	28.080.004	212.461.764	212.461.764
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	197.095	205.524	209.218	209.218
0999 Reserva de Contingência	0	422.538.709	514.740.984	514.740.984
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	1.846.280	889.271	0	0
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	783.700	1.196.355	700.000	665.000
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	75.807	100.672	150.000	142.500
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	80.000	489.995	1.000.000	950.000
2050 Mudança do Clima	39.185.866	65.104.837	55.225.000	66.692.619
2054 Planejamento Urbano	184.397	244.545	700.000	665.000
2068 Saneamento Básico	0	0	600.000	570.000
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	3.532.170	3.900.841	6.980.000	6.631.000
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	300.913.887	304.931.974	280.710.316	289.348.705
2080 Educação de qualidade para todos	735.448	577.210	980.000	931.000
2083 Qualidade Ambiental	116.009.818	140.241.199	128.303.378	135.069.304
2084 Recursos Hídricos	333.129.274	301.163.769	271.221.624	280.053.050
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.580.895.901	1.647.619.260	1.653.308.456	1.643.692.834
Função				
09 Previdência Social	590.448.614	577.702.151	644.540.000	644.540.000
18 Gestão Ambiental	2.377.372.547	2.466.459.928	2.399.878.774	2.425.411.012
28 Encargos Especiais	356.284.916	28.285.528	212.670.982	212.670.982
99 Reserva de Contingência	0	422.538.709	514.740.984	514.740.984
Subfunção				
122 Administração Geral	1.334.127.284	1.365.532.458	1.402.870.370	1.393.261.248
125 Normatização e Fiscalização	118.052.262	145.577.030	146.153.371	144.894.573
127 Ordenamento Territorial	161.940	528.180	400.000	380.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.869.181	3.508.164	1.455.000	2.332.250
131 Comunicação Social	0	89.090	30.000	28.500
272 Previdência do Regime Estatutário	590.251.518	577.702.151	644.540.000	644.540.000
274 Previdência Especial	197.095	0	0	0
301 Atenção Básica	20.188.057	21.898.068	20.071.848	20.071.848
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	41.847.272	42.773.081	41.164.238	41.164.238
512 Saneamento Básico Urbano	0	0	600.000	570.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	277.854.902	267.844.906	240.597.721	238.420.570
542 Controle Ambiental	68.549.086	103.170.051	85.202.034	114.692.199
543 Recuperação de Áreas Degradadas	9.782	206.736	230.000	218.500
544 Recursos Hídricos	320.521.329	294.666.142	266.972.192	275.454.618
571 Desenvolvimento Científico	2.296.469	1.360.362	3.270.000	3.133.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.672.932	1.624.652	1.790.000	1.717.468
846 Outros Encargos Especiais	546.506.969	245.966.536	401.742.982	401.742.982
999 Reserva de Contingência	0	422.538.709	514.740.984	514.740.984
Unidade				
44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	317.706.958	446.418.943	537.859.939	560.734.660
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	81.875.192	123.053.285	73.145.064	74.012.854
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.435.898.140	1.662.769.559	1.719.804.342	1.731.305.712
44205 Agência Nacional de Águas - ANA	440.853.402	413.461.358	410.611.150	409.490.606
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	71.203.560	72.932.967	79.382.501	78.522.987
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	966.351.430	708.413.211	890.935.515	883.203.930
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	3.853.479	23.737.993	51.792.229	51.792.229
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	6.363.915	44.199.000	8.300.000	8.300.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.783.732.914	1.826.163.694	1.839.417.735	1.839.417.735
3 Outras Despesas Correntes	1.068.811.076	1.146.684.020	1.136.335.105	1.155.257.603
4 Investimentos	130.884.790	68.336.035	77.260.970	85.055.184
5 Inversões Financeiras	340.677.297	31.263.858	204.075.946	202.891.472
9 Reserva de Contingência	0	422.538.709	514.740.984	514.740.984

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.499.245.856	0	373.647.453	60.550.082	202.891.472	0	0	2.136.334.863
116	0	0	81.533.121	0	0	0	0	81.533.121
129	0	0	6.440.930	463.000	0	0	0	6.903.930
134	0	0	3.530.000	20.000	0	0	76.151.532	79.701.532
141	0	0	0	0	0	0	5.328.241	5.328.241
142	0	0	1.113.000	1.378.000	0	0	214.530.476	217.021.476
148	0	0	9.430.000	570.000	0	0	0	10.000.000
150	0	0	3.100	0	0	0	0	3.100
156	127.447.273	0	0	0	0	0	0	127.447.273
169	170.724.606	0	0	0	0	0	0	170.724.606
174	35.000.000	0	252.568.473	3.618.672	0	0	196.876.595	488.063.740
183	0	0	195.393.137	4.790.000	0	0	0	200.183.137
188	0	0	2.150.000	3.900.000	0	0	0	6.050.000
250	7.000.000	0	189.647.389	5.567.500	0	0	21.854.140	224.069.029
263	0	0	0	19.930	0	0	0	19.930
280	0	0	3.801.000	2.008.000	0	0	0	5.809.000
296	0	0	36.000.000	2.170.000	0	0	0	38.170.000
Total	1.839.417.735	0	1.155.257.603	85.055.184	202.891.472	0	514.740.984	3.797.362.978

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	317.706.958	446.418.943	537.859.939	560.734.660
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.491.239	7.930.013	9.971.000	9.971.000
0999 Reserva de Contingência	0	208.930.276	290.682.008	290.682.008
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	783.700	1.196.355	700.000	665.000
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	75.807	100.672	150.000	142.500
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	80.000	489.995	1.000.000	950.000
2050 Mudança do Clima	1.202.036	3.974.602	1.675.000	13.142.619
2054 Planejamento Urbano	184.397	244.545	700.000	665.000
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	3.532.170	3.900.841	6.980.000	6.631.000
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	64.078.294	7.366.921	2.305.000	3.239.750
2083 Qualidade Ambiental	24.216.837	10.163.934	2.840.000	9.605.926
2084 Recursos Hídricos	26.640.926	18.000.659	4.080.000	12.911.426
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	188.421.552	184.120.130	216.776.931	212.128.431
Função				
09 Previdência Social	8.491.239	7.930.013	9.971.000	9.971.000
18 Gestão Ambiental	309.215.719	229.558.654	237.206.931	260.081.652
99 Reserva de Contingência	0	208.930.276	290.682.008	290.682.008
Subunção				
122 Administração Geral	166.897.755	161.613.000	194.326.757	189.684.757
127 Ordenamento Territorial	161.940	528.180	400.000	380.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.133.733	2.930.954	475.000	1.401.250
131 Comunicação Social	0	89.090	30.000	28.500
272 Previdência do Regime Estatutário	8.491.239	7.930.013	9.971.000	9.971.000
301 Atenção Básica	1.160.164	1.142.400	1.160.160	1.160.160
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.106.867	4.215.485	4.091.014	4.091.014
541 Preservação e Conservação Ambiental	64.803.157	8.739.814	3.955.000	4.107.250
542 Controle Ambiental	24.961.391	11.276.895	4.410.000	22.398.795
543 Recuperação de Áreas Degradadas	9.782	206.736	230.000	218.500
544 Recursos Hídricos	30.173.096	21.901.500	11.060.000	19.542.426
846 Outros Encargos Especiais	15.807.834	16.914.600	17.069.000	17.069.000
999 Reserva de Contingência	0	208.930.276	290.682.008	290.682.008
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	118.902.726	122.944.955	128.426.757	128.426.757
3 Outras Despesas Correntes	141.576.556	83.339.449	94.465.174	114.626.874
4 Investimentos	57.227.677	28.504.263	24.286.000	26.999.021
5 Inversões Financeiras	0	2.700.000	0	0
9 Reserva de Contingência	0	208.930.276	290.682.008	290.682.008

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	118.455.757	0	109.796.874	24.129.021	0	0	0	252.381.652
134	0	0	3.530.000	20.000	0	0	76.151.532	79.701.532
142	0	0	0	0	0	0	214.530.476	214.530.476
156	9.971.000	0	0	0	0	0	0	9.971.000
188	0	0	1.300.000	2.850.000	0	0	0	4.150.000
Total	128.426.757	0	114.626.874	26.999.021	0	0	290.682.008	560.734.660

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**9.971.000**
	Operações Especiais								**9.971.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***9.971.000***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**9.971.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	9.971.000
0999	**Reserva de Contingência**								**290.682.008**
	Operações Especiais								**290.682.008**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***290.682.008***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**290.682.008**
			F	9-RES	0	99	0	134	76.151.532
			F	9-RES	0	99	0	142	214.530.476
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								**665.000**
	Atividades								**665.000**
2029.20M4	***Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais***								***285.000***
2029.20M4.0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional	***18.541***							**285.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	190.000
2029.20VT	***Zoneamento Ecológico-Econômico***								***380.000***
2029.20VT.0001	Zoneamento Ecológico-Econômico - Nacional	***18.127***							**380.000**
	- Zoneamento concluído (%): 90		F	3-ODC	2	90	0	100	237.500
			F	3-ODC	2	80	0	100	142.500
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								**142.500**
	Atividades								**142.500**
2038.20W8	***Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P***								***142.500***
2038.20W8.0001	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional	***18.541***							**142.500**
	- Acordo celebrado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	142.500
2046	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**950.000**
	Atividades								**950.000**
2046.20W0	***Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira***								***950.000***
2046.20W0.0001	Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira - Nacional	***18.542***							**950.000**
	- Plano de ação implementado (unidade): 4		F	3-ODC	2	80	0	100	190.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	760.000
2050	**Mudança do Clima**								**13.142.619**
	Atividades								**13.142.619**
2050.20M8	***Implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)***								***71.250***
2050.20M8.0001	Implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) - Nacional	***18.541***							**71.250**
	- Plano de ação executado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	71.250
2050.20VU	***Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no Âmbito da União, Estados e Municípios***								***253.650***
2050.20VU.0001	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no Âmbito da União, Estados e Municípios - Nacional	***18.542***							**253.650**
	- Política estabelecida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	253.650
2050.20W1	***Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima***								***11.807.719***
2050.20W1.0001	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional	***18.542***							**11.807.719**
	- Política implementada (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	11.807.719
2050.20W2	***Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação, da Seca e das Mudanças Climáticas***								***1.010.000***
2050.20W2.0001	Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação, da Seca e das Mudanças Climáticas - Nacional	***18.541***							**1.010.000**
	- Projeto implementado (unidade): 3		F	3-ODC	2	80	0	100	665.000
			F	4-INV	6	50	0	188	250.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
2054	**Planejamento Urbano**								**665.000**
	Atividades								**665.000**
2054.20W3	***Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas***								***665.000***
2054.20W3.0001	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas - Nacional	***18.541***							**665.000**
	- Apoio realizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	570.000
2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**								**6.631.000**
	Atividades								**6.631.000**
2069.8695	***Dessalinização de Água - Água Doce***								***6.631.000***
2069.8695.0001	Dessalinização de Água - Água Doce - Nacional	***18.544***							**6.631.000**
	- Sistema implantado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	5.491.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.140.000
2078	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**								**3.239.750**
	Atividades								**3.239.750**
2078.20LX	***Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da***								***100.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Natureza								
2078.20LX.0035	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - No Estado de São Paulo	***18.541***							**100.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
2078.20VQ	***Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas***								***760.000***
2078.20VQ.0001	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas - Nacional	***18.541***							**760.000**
	- Comunidade apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	570.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	190.000
2078.20VY	***Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental***								***1.401.250***
2078.20VY.0001	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Nacional	***18.128***							**451.250**
	- Ação de apoio implementada (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	451.250
2078.20VY.0029	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Estado da Bahia	***18.128***							**200.000**
	- Ação de apoio implementada (unidade): 30		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2078.20VY.0031	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Estado de Minas Gerais	***18.128***							**100.000**
	- Ação de apoio implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2078.20VY.0041	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Estado do Paraná	***18.128***							**100.000**
	- Ação de apoio implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2078.20VY.3293	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Município de Carmo - RJ	***18.128***							**250.000**
	- Ação de apoio implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2078.20VY.5027	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Município de Porto Alegre - RS	***18.128***							**300.000**
	- Ação de apoio implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2078.219J	***Apoio à Gestão da Conservação e do Uso Sustentável da Biodiversidade e do Patrimônio Genético***								***950.000***
2078.219J.0001	Apoio à Gestão da Conservação e do Uso Sustentável da Biodiversidade e do Patrimônio Genético - Nacional	***18.541***							**950.000**
	- Ação desenvolvida (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	950.000
2078.8499	***Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)***								***28.500***
2078.8499.0001	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) - Nacional	***18.541***							**28.500**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	28.500
2083	**Qualidade Ambiental**								**9.605.926**
	Atividades								**9.387.426**
2083.20VW	***Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas***								***171.000***
2083.20VW.0001	Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas - Nacional	***18.542***							**171.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	129.200
			F	3-ODC	2	90	0	100	41.800
2083.20VX	***Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental***								***1.016.500***
2083.20VX.0001	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional	***18.542***							**1.016.500**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	570.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	446.500
2083.20W6	***Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Politica Nacional de Resíduos Sólidos***								***8.199.926***
2083.20W6.0001	Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Politica Nacional de Resíduos Sólidos - Nacional	***18.542***							**7.749.926**
	- Política implementada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	5.818.605
			F	3-ODC	2	80	0	100	855.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.076.321
2083.20W6.4476	Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Politica Nacional de Resíduos Sólidos - No Município de Chapecó - SC	***18.542***							**450.000**
	- Política implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	450.000
	Projetos								**218.500**
2083.10TT	***Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina***								***218.500***
2083.10TT.0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	***18.543***							**218.500**
	- Plano implantado (% de execução física): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	218.500
2084	**Recursos Hídricos**								**12.911.426**
	Atividades								**12.911.426**
2084.20VR	***Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas***								***9.215.284***
2084.20VR.0001	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional	***18.544***							**6.815.284**
	- Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	134	1.620.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.495.284
			F	3-ODC	2	80	0	134	700.000
2084.20VR.0031	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Estado de Minas Gerais	***18.544***							**1.000.000**
	- Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2084.20VR.2534	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Município de Conceição do Mato Dentro - MG	***18.544***							**1.000.000**
	- Sub-bacia com intervenção realizada 1		F	4-INV	6	50	0	188	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	(unidade):								
2084.20VR.2745	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Município de Jenipapo de Minas - MG	*18.544*							**400.000**
	- Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	400.000
2084.20VS	***Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos***								***3.696.142***
2084.20VS.0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	*18.544*							**3.696.142**
	- Política formulada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	134	460.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.466.142
			F	3-ODC	2	80	0	134	750.000
			F	4-INV	2	90	0	134	20.000
2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**								**212.128.431**
	Atividades								**195.059.431**
2124.20TP	***Ativos Civis da União***								***101.386.757***
2124.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	*18.122*							**101.386.757**
			F	1-PES	1	90	0	100	101.386.757
2124.20VZ	***Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais***								***95.000***
2124.20VZ.0001	Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais - Nacional	*18.541*							**95.000**
	- Estratégia implementada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
2124.2000	***Administração da Unidade***								***88.013.000***
2124.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	*18.122*							**88.013.000**
			F	3-ODC	2	91	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	22.353.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	65.559.500
2124.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.160.160***
2124.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	*18.301*							**1.160.160**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.160.160
2124.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.091.014***
2124.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	*18.331*							**4.091.014**
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.091.014
2124.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***285.000***
2124.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	*18.122*							**285.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	285.000
2124.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***28.500***
2124.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	*18.131*							**28.500**
			F	3-ODC	2	90	0	100	28.500
	Operações Especiais								**17.069.000**
2124.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***17.069.000***
2124.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	*18.846*							**17.069.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	17.069.000
	Total								**560.734.660**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		81.875.192	123.053.285	73.145.064	74.012.854
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.885.601	2.221.284	1.703.000	1.703.000
0999	Reserva de Contingência	0	56.353.457	0	0
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	39.108.596	23.162.722	27.710.000	29.192.290
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	40.880.994	41.315.822	43.732.064	43.117.564
Função					
09	Previdência Social	1.885.601	2.221.284	1.703.000	1.703.000
18	Gestão Ambiental	79.989.591	64.478.544	71.442.064	72.309.854
99	Reserva de Contingência	0	56.353.457	0	0
Subunção					
122	Administração Geral	35.824.095	35.899.397	38.548.719	37.934.219
125	Normatização e Fiscalização	0	2.575.797	2.700.000	2.700.000
272	Previdência do Regime Estatutário	1.885.601	2.221.284	1.703.000	1.703.000
301	Atenção Básica	238.593	239.640	242.832	242.832
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	983.406	1.032.360	1.001.513	1.001.513
541	Preservação e Conservação Ambiental	37.435.665	18.962.273	23.220.000	24.774.822
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.672.932	1.624.652	1.790.000	1.717.468
846	Outros Encargos Especiais	3.834.900	4.144.425	3.939.000	3.939.000
999	Reserva de Contingência	0	56.353.457	0	0
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	30.443.557	31.175.280	31.900.719	31.900.719
3	Outras Despesas Correntes	43.875.067	29.834.548	37.401.345	38.409.635
4	Investimentos	7.556.567	5.690.000	3.843.000	3.702.500
9	Reserva de Contingência	0	56.353.457	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	30.197.719	0	25.139.691	2.669.500	0	0	0	58.006.910
129	0	0	3.834.618	463.000	0	0	0	4.297.618
148	0	0	9.430.000	570.000	0	0	0	10.000.000
150	0	0	3.100	0	0	0	0	3.100
156	1.703.000	0	0	0	0	0	0	1.703.000
250	0	0	2.226	0	0	0	0	2.226
Total	31.900.719	0	38.409.635	3.702.500	0	0	0	74.012.854

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.703.000**
	Operações Especiais								**1.703.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.703.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**1.703.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	1.703.000
2078	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**								**29.192.290**
	Atividades								**28.242.290**
2078.20WA	***Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar***								***3.720.680***
2078.20WA.0001	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - Nacional	***18.541***							**3.720.680**
	- Produtor atendido (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.811.089
			F	3-ODC	2	90	0	129	1.263.591
			F	4-INV	2	90	0	100	646.000
2078.20WB	***Pesquisa e Informações Florestais***								***767.468***
2078.20WB.0001	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional	***18.573***							**767.468**
	- Portal mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	2.226
			F	3-ODC	2	90	0	129	171.027
			F	4-INV	2	90	0	100	28.500
			F	4-INV	2	90	0	129	163.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	399.615
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.100
2078.20WC	***Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais***								***2.700.000***
2078.20WC.0001	Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais - Nacional	***18.125***							**2.700.000**
	- Área de florestas sob concessão (ha): 300.000		F	3-ODC	2	90	0	129	2.400.000
			F	4-INV	2	90	0	129	300.000
2078.20WD	***Inventário Florestal Nacional***								***7.001.500***
2078.20WD.0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional	***18.541***							**7.001.500**
	- Área inventariada (ha): 15.120.000		F	3-ODC	2	90	0	100	6.906.500
			F	4-INV	2	90	0	100	95.000
2078.8308	***Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação***								***14.052.642***
2078.8308.0001	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional	***18.541***							**14.052.642**
	- Unidade da Federação integrada (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	0	148	9.430.000
			F	4-INV	2	90	0	148	570.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.052.642
	Projetos								**950.000**
2078.15OO	***XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal***								***950.000***
2078.15OO.0001	XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal - Nacional	***18.573***							**950.000**
	- Congresso realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	950.000
2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**								**43.117.564**
	Atividades								**39.178.564**
2124.20TP	***Ativos Civis da União***								***26.258.719***
2124.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***18.122***							**26.258.719**
			F	1-PES	1	90	0	100	26.258.719
2124.2000	***Administração da Unidade***								***11.542.500***
2124.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***18.122***							**11.542.500**
			F	4-INV	2	90	0	100	1.900.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.642.500
2124.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***242.832***
2124.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***18.301***							**242.832**
			S	3-ODC	1	90	0	100	242.832
2124.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.001.513***
2124.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***18.331***							**1.001.513**
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.001.513
2124.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***133.000***
2124.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***18.122***							**133.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	133.000
	Operações Especiais								**3.939.000**
2124.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***3.939.000***
2124.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***18.846***							**3.939.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	3.939.000
	Total								**74.012.854**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.435.898.140	1.662.769.559	1.719.804.342	1.731.305.712
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	504.874.981	496.148.445	542.269.000	542.269.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.736.258	27.380.152	28.253.546	28.253.546
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	197.095	205.524	209.218	209.218
0999 Reserva de Contingência	0	100.934.745	176.666.747	176.666.747
2050 Mudança do Clima	31.726.946	53.817.116	45.500.000	45.500.000
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	6.537.075	19.864.828	15.946.622	27.447.992
2083 Qualidade Ambiental	89.669.102	128.263.622	122.233.378	122.233.378
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	782.156.683	836.155.127	788.725.831	788.725.831
Função				
09 Previdência Social	505.072.076	496.148.445	542.269.000	542.269.000
18 Gestão Ambiental	910.089.806	1.038.100.693	972.405.831	983.907.201
28 Encargos Especiais	20.736.258	27.585.676	28.462.764	28.462.764
99 Reserva de Contingência	0	100.934.745	176.666.747	176.666.747
Subunção				
122 Administração Geral	649.731.175	684.434.485	659.877.120	659.877.120
125 Normatização e Fiscalização	84.345.428	110.052.410	102.887.966	102.887.966
272 Previdência do Regime Estatutário	504.874.981	496.148.445	542.269.000	542.269.000
274 Previdência Especial	197.095	0	0	0
301 Atenção Básica	13.200.535	15.047.040	13.200.540	13.200.540
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.970.209	22.609.188	21.112.171	21.112.171
542 Controle Ambiental	43.587.695	91.893.156	80.792.034	92.293.404
846 Outros Encargos Especiais	117.991.022	141.650.090	122.998.764	122.998.764
999 Reserva de Contingência	0	100.934.745	176.666.747	176.666.747
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.108.621.646	1.131.004.832	1.132.650.087	1.132.650.087
3 Outras Despesas Correntes	302.070.979	409.105.637	396.411.136	402.061.821
4 Investimentos	19.390.027	13.788.109	10.710.172	16.560.857
5 Inversões Financeiras	5.815.489	7.936.236	3.366.200	3.366.200
9 Reserva de Contingência	0	100.934.745	176.666.747	176.666.747

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	888.607.344	0	44.471.993	5.650.685	3.366.200	0	0	942.096.222
141	0	0	0	0	0	0	5.328.241	5.328.241
156	72.959.333	0	0	0	0	0	0	72.959.333
169	129.083.410	0	0	0	0	0	0	129.083.410
174	35.000.000	0	244.907.328	2.972.672	0	0	149.486.889	432.366.889
188	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000
250	7.000.000	0	76.682.500	5.567.500	0	0	21.851.617	111.101.617
296	0	0	36.000.000	2.170.000	0	0	0	38.170.000
Total	1.132.650.087	0	402.061.821	16.560.857	3.366.200	0	176.666.747	1.731.305.712

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**542.269.000**
	Operações Especiais								**542.269.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***542.269.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**542.269.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	340.226.257
			S	1-PES	1	90	0	156	72.959.333
			S	1-PES	1	90	0	169	129.083.410
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**28.253.546**
	Operações Especiais								**28.253.546**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***28.253.546***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**28.253.546**
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.299.379
			F	1-PES	1	90	0	100	20.587.967
			F	5-IFI	1	90	0	100	3.366.200
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**209.218**
	Operações Especiais								**209.218**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***209.218***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**209.218**
			S	3-ODC	1	90	0	100	209.218
0999	**Reserva de Contingência**								**176.666.747**
	Operações Especiais								**176.666.747**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***176.666.747***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**176.666.747**
			F	9-RES	0	99	0	174	149.486.889
			F	9-RES	0	99	0	250	21.851.617
			F	9-RES	0	99	0	141	5.328.241
2050	**Mudança do Clima**								**45.500.000**
	Atividades								**45.500.000**
2050.214M	***Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias***								***45.500.000***
2050.214M.0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	***18.542***							**45.500.000**
	- Área protegida (km²): 240.000		F	3-ODC	2	90	0	174	42.047.828
			F	4-INV	2	90	0	174	952.172
			F	3-ODC	2	91	0	174	2.500.000
2078	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**								**27.447.992**
	Atividades								**27.447.992**
2078.214O	***Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade***								***27.447.992***
2078.214O.0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional	***18.542***							**27.247.992**
	- Ação realizada (unidade): 84		F	4-INV	2	90	0	100	5.650.685
			F	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.650.685
			F	3-ODC	2	90	0	174	14.946.622
2078.214O.0033	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - No Estado do Rio de Janeiro	***18.542***							**200.000**
	- Ação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	200.000
2083	**Qualidade Ambiental**								**122.233.378**
	Atividades								**122.233.378**
2083.20WH	***Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos***								***2.500.000***
2083.20WH.0001	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional	***18.542***							**2.500.000**
	- Avaliação ambiental realizada (unidade): 56.213		F	4-INV	2	90	0	174	20.500
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.479.500
2083.214N	***Controle e Fiscalização Ambiental***								***102.887.966***
2083.214N.0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	***18.125***							**102.887.966**
	- Processo instruído (unidade): 12.500		F	3-ODC	2	90	0	174	65.887.966
			F	3-ODC	2	90	0	296	36.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
2083.218R	***Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental***								***9.017.295***
2083.218R.0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional	***18.542***							**9.017.295**
	- Área monitorada (km²): 8.515.779		F	3-ODC	2	90	0	174	9.017.295
2083.6925	***Licenciamento Ambiental Federal***								***7.828.117***
2083.6925.0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	***18.542***							**7.828.117**
	- Licença concedida (unidade): 510		F	3-ODC	2	90	0	174	7.828.117
2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**								**788.725.831**
	Atividades								**692.019.831**
2124.20TP	***Ativos Civis da União***								***475.257.120***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	*18.122*							**475.257.120**
			F	1-PES	1	90	0	100	433.257.120
			F	1-PES	1	90	0	174	35.000.000
			F	1-PES	1	90	0	250	7.000.000
2124.2000	***Administração da Unidade***								***182.200.000***
2124.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	*18.122*							**182.200.000**
			F	3-ODC	2	91	0	174	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	98.200.000
			F	4-INV	2	90	0	250	5.567.500
			F	3-ODC	2	90	0	250	74.432.500
			F	3-ODC	2	91	0	250	2.000.000
2124.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***13.200.540***
2124.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	*18.301*							**13.200.540**
			S	3-ODC	1	90	0	100	13.200.540
2124.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***21.112.171***
2124.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	*18.331*							**21.112.171**
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.112.171
2124.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***250.000***
2124.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	*18.122*							**250.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	250	250.000
	Operações Especiais								**94.536.000**
2124.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***94.536.000***
2124.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	*18.846*							**94.536.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	94.536.000
	Projetos								**2.170.000**
2124.156G	***Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo***								***2.170.000***
2124.156G.5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo - Em Brasília - DF	*18.122*							**2.170.000**
	- Prédio construído (% de execução física): 69		F	4-INV	2	90	0	296	2.170.000
	Total								**1.731.305.712**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	440.853.402	413.461.358	410.611.150	409.490.606
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.693.350	1.430.000	2.626.000	2.626.000
2068 Saneamento Básico	0	0	600.000	570.000
2084 Recursos Hídricos	306.488.348	283.163.110	267.141.624	267.141.624
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	132.671.704	128.868.248	140.243.526	139.152.982
Função				
09 Previdência Social	1.693.350	1.430.000	2.626.000	2.626.000
18 Gestão Ambiental	439.160.052	412.031.358	407.985.150	406.864.606
Subunção				
122 Administração Geral	120.798.269	111.204.686	122.830.670	121.740.126
125 Normatização e Fiscalização	10.202.417	9.898.468	11.229.432	11.229.432
272 Previdência do Regime Estatutário	1.693.350	1.430.000	2.626.000	2.626.000
301 Atenção Básica	881.458	628.656	761.004	761.004
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.218.861	2.271.552	2.208.852	2.208.852
512 Saneamento Básico Urbano	0	0	600.000	570.000
544 Recursos Hídricos	290.348.233	272.764.642	255.912.192	255.912.192
846 Outros Encargos Especiais	14.710.814	15.263.354	14.443.000	14.443.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	98.676.496	100.892.778	103.075.036	103.075.036
3 Outras Despesas Correntes	313.541.678	310.138.580	300.732.620	299.712.750
4 Investimentos	28.635.229	2.430.000	6.803.494	6.702.820

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	100.449.036	0	22.347.393	1.912.820	0	0	0	124.709.249
116	0	0	81.533.121	0	0	0	0	81.533.121
156	2.626.000	0	0	0	0	0	0	2.626.000
174	0	0	439.099	0	0	0	0	439.099
183	0	0	195.393.137	4.790.000	0	0	0	200.183.137
Total	103.075.036	0	299.712.750	6.702.820	0	0	0	409.490.606

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**2.626.000**
	Operações Especiais								**2.626.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***2.626.000***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**2.626.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	2.626.000
2068	**Saneamento Básico**								**570.000**
	Atividades								**570.000**
2068.219R	***Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento***								***570.000***
2068.219R.0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional	***18.512***							**570.000**
	- Estudo/norma realizado(a) (unidades/ano): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	570.000
2084	**Recursos Hídricos**								**267.141.624**
	Atividades								**185.608.503**
2084.20WI	***Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos***								***120.932.609***
2084.20WI.0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	***18.544***							**120.932.609**
	- Sistema apoiado (unidades/ano): 11		F	4-INV	1	90	0	183	200.000
			F	3-ODC	1	50	0	183	6.364.763
			F	3-ODC	1	40	0	183	2.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	183	63.865.241
			F	3-ODC	1	80	0	183	100.000
			F	3-ODC	1	30	0	183	47.902.605
2084.2378	***Operação da Rede Hidrometeorológica***								***53.446.462***
2084.2378.0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional	***18.544***							**53.446.462**
	- Estação implantada (unidade): 4.500		F	4-INV	1	90	0	183	4.550.000
			F	3-ODC	1	90	0	183	48.896.462
2084.4926	***Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens***								***11.229.432***
2084.4926.0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional	***18.125***							**11.229.432**
	- Bacia sob fiscalização/regulação (unidade): 20		F	3-ODC	1	90	0	183	10.750.333
			F	4-INV	1	90	0	183	40.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	439.099
	Operações Especiais								**81.533.121**
2084.00LX	***Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)***								***81.533.121***
2084.00LX.6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	***18.544***							**12.650.085**
			F	3-ODC	1	50	0	116	12.650.085
2084.00LX.6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce	***18.544***							**9.737.951**
			F	3-ODC	1	50	0	116	9.737.951
2084.00LX.6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco	***18.544***							**28.760.574**
			F	3-ODC	1	50	0	116	28.760.574
2084.00LX.6028	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande	***18.544***							**94.686**
			F	3-ODC	1	50	0	116	94.686
2084.00LX.6029	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba	***18.544***							**6.135.860**
			F	3-ODC	1	50	0	116	6.135.860
2084.00LX.6030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí	***18.544***							**24.153.965**
			F	3-ODC	1	50	0	116	24.153.965
2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**								**139.152.982**
	Atividades								**124.709.982**
2124.20TP	***Ativos Civis da União***								***86.006.036***
2124.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***18.122***							**86.006.036**
			F	1-PES	1	90	0	100	86.006.036
2124.2000	***Administração da Unidade***								***35.278.090***
2124.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***18.122***							**35.278.090**
			F	3-ODC	1	90	0	183	14.743.733
			F	4-INV	2	90	0	100	1.912.820
			F	3-ODC	1	91	0	183	270.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.351.537
2124.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***761.004***
2124.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***18.301***							**761.004**
			S	3-ODC	1	90	0	100	761.004
2124.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.208.852***
2124.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***18.331***							**2.208.852**
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.208.852
2124.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***456.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***18.122***							**456.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	100	456.000
	Operações Especiais								**14.443.000**
2124.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***14.443.000***
2124.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***18.846***							**14.443.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	14.443.000
	Total								**409.490.606**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	71.203.560	72.932.967	79.382.501	78.522.987
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.026.326	13.000.000	15.756.000	15.756.000
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	1.846.280	889.271	0	0
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	6.271.712	4.894.701	6.770.000	6.693.000
2080 Educação de qualidade para todos	735.448	577.210	980.000	931.000
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	49.323.795	53.571.785	55.876.501	55.142.987
Função				
09 Previdência Social	13.026.326	13.000.000	15.756.000	15.756.000
18 Gestão Ambiental	58.177.234	59.932.967	63.626.501	62.766.987
Subunção				
122 Administração Geral	41.749.599	45.019.417	48.880.687	48.147.173
128 Formação de Recursos Humanos	735.448	577.210	980.000	931.000
272 Previdência do Regime Estatutário	13.026.326	13.000.000	15.756.000	15.756.000
301 Atenção Básica	441.834	454.164	441.840	441.840
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.278.809	1.322.100	1.301.974	1.301.974
541 Preservação e Conservação Ambiental	5.821.522	4.423.610	5.000.000	4.985.000
571 Desenvolvimento Científico	2.296.469	1.360.362	1.770.000	1.708.000
846 Outros Encargos Especiais	5.853.552	6.776.104	5.252.000	5.252.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	46.411.717	48.697.439	49.138.687	49.138.687
3 Outras Despesas Correntes	23.651.728	22.436.148	27.941.384	27.095.995
4 Investimentos	1.140.115	1.799.380	2.302.430	2.288.305

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	39.524.551	0	19.706.212	2.168.375	0	0	0	61.399.138
156	3.718.911	0	0	0	0	0	0	3.718.911
169	5.895.225	0	0	0	0	0	0	5.895.225
188	0	0	100.000	100.000	0	0	0	200.000
250	0	0	7.289.783	0	0	0	0	7.289.783
263	0	0	0	19.930	0	0	0	19.930
Total	49.138.687	0	27.095.995	2.288.305	0	0	0	78.522.987

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**15.756.000**
	Operações Especiais								**15.756.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***15.756.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**15.756.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	6.141.864
			S	1-PES	1	90	0	169	5.895.225
			S	1-PES	1	90	0	156	3.718.911
2078	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**								**6.693.000**
	Atividades								**6.693.000**
2078.20WK	***Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira***								***1.708.000***
2078.20WK.0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional	***18.571***							**1.708.000**
	- Pesquisa publicada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	228.000
			F	4-INV	2	90	0	100	950.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	530.000
2078.219K	***Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro***								***4.985.000***
2078.219K.0033	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	***18.541***							**4.785.000**
	- Ação realizada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	3.984.585
			F	3-ODC	2	90	0	250	700.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.415
2078.219K.7000	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - Jardim Botânico - No Estado do Rio de Janeiro	***18.541***							**200.000**
	- Ação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**931.000**
	Atividades								**931.000**
2080.4909	***Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente***								***931.000***
2080.4909.0033	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	***18.128***							**931.000**
	- Aluno matriculado (unidade): 85		F	3-ODC	2	90	0	100	905.540
			F	4-INV	2	90	0	100	25.460
2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**								**55.142.987**
	Atividades								**49.890.987**
2124.20TP	***Ativos Civis da União***								***28.130.687***
2124.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***18.122***							**28.130.687**
			F	1-PES	1	90	0	100	28.130.687
2124.2000	***Administração da Unidade***								***19.997.486***
2124.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	***18.122***							**19.997.486**
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.825.273
			F	3-ODC	2	90	0	250	6.059.783
			F	4-INV	2	90	0	100	1.092.500
			F	4-INV	2	90	0	263	19.930
2124.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***441.840***
2124.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***18.301***							**441.840**
			S	3-ODC	1	90	0	100	441.840
2124.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.301.974***
2124.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***18.331***							**1.301.974**
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.301.974
2124.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***19.000***
2124.216H.0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	***18.122***							**19.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	19.000
	Operações Especiais								**5.252.000**
2124.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***5.252.000***
2124.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***18.846***							**5.252.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	5.252.000
	Total								**78.522.987**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		966.351.430	708.413.211	890.935.515	883.203.930
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	60.280.021	56.972.409	72.215.000	72.215.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	335.548.658	699.852	184.208.218	184.208.218
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	183.518.210	247.842.802	227.178.694	221.975.673
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	387.004.541	402.898.148	407.333.603	404.805.039
Função					
09	Previdência Social	60.280.021	56.972.409	72.215.000	72.215.000
18	Gestão Ambiental	570.522.751	650.740.950	634.512.297	626.780.712
28	Encargos Especiais	335.548.658	699.852	184.208.218	184.208.218
Subunção					
122	Administração Geral	318.689.759	326.671.473	337.786.417	335.257.853
125	Normatização e Fiscalização	23.504.416	23.050.355	29.335.973	28.077.175
272	Previdência do Regime Estatutário	60.280.021	56.972.409	72.215.000	72.215.000
301	Atenção Básica	4.265.472	4.386.168	4.265.472	4.265.472
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.289.119	11.322.396	11.448.714	11.448.714
541	Preservação e Conservação Ambiental	160.013.794	224.792.447	196.342.721	192.473.498
571	Desenvolvimento Científico	0	0	1.500.000	1.425.000
846	Outros Encargos Especiais	388.308.848	61.217.963	238.041.218	238.041.218
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	380.676.773	391.448.410	394.226.449	394.226.449
3	Outras Despesas Correntes	236.696.522	283.542.896	270.715.446	264.682.528
4	Investimentos	14.116.326	12.794.283	25.283.874	24.769.681
5	Inversões Financeiras	334.861.809	20.627.622	200.709.746	199.525.272

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	322.011.449	0	152.185.290	24.019.681	199.525.272	0	0	697.741.692
129	0	0	2.606.312	0	0	0	0	2.606.312
156	36.469.029	0	0	0	0	0	0	36.469.029
169	35.745.971	0	0	0	0	0	0	35.745.971
174	0	0	3.468.046	0	0	0	0	3.468.046
188	0	0	750.000	750.000	0	0	0	1.500.000
250	0	0	105.672.880	0	0	0	0	105.672.880
Total	394.226.449	0	264.682.528	24.769.681	199.525.272	0	0	883.203.930

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**72.215.000**
	Operações Especiais								**72.215.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***72.215.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**72.215.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	36.469.029
			S	1-PES	1	90	0	169	35.745.971
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**184.208.218**
	Operações Especiais								**184.208.218**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***184.208.218***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**184.208.218**
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.824.628
			F	1-PES	1	90	0	100	363.338
			F	5-IFI	1	90	0	100	177.020.252
2078	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**								**221.975.673**
	Atividades								**221.975.673**
2078.20WM	***Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais***								***173.404.409***
2078.20WM.0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	***18.541***							**171.904.409**
	- Unidade atendida (unidade): 335		F	3-ODC	2	90	0	129	2.606.312
			F	3-ODC	2	91	0	250	10.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	22.505.020
			F	3-ODC	2	91	0	100	751.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	3.468.046
			F	3-ODC	2	90	0	250	77.122.880
			F	4-INV	2	90	0	100	16.630.360
			F	3-ODC	2	90	0	100	48.810.791
2078.20WM.0016	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Amapá	***18.541***							**200.000**
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2078.20WM.0022	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Piauí	***18.541***							**300.000**
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	300.000
2078.20WM.0033	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***18.541***							**300.000**
	- Unidade atendida (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	188	50.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
2078.20WM.7188	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Parque Nacional Serra da Capivara - No Estado do Piauí	***18.541***							**700.000**
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	700.000
2078.20WN	***Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico***								***19.069.089***
2078.20WN.0001	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional	***18.541***							**19.069.089**
	- Projeto apoiado (unidade): 2.009		F	3-ODC	2	90	0	100	13.594.089
			F	3-ODC	2	90	0	250	5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	475.000
2078.212H	***Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)***								***1.425.000***
2078.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	***18.571***							**1.425.000**
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	1.425.000
2078.214P	***Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais***								***28.077.175***
2078.214P.0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional	***18.125***							**28.077.175**
	- Unidade de conservação protegida (unidade): 335		F	3-ODC	2	91	0	100	20.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	23.499.175
			F	4-INV	2	90	0	100	418.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.140.000
2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**								**404.805.039**
	Atividades								**350.972.039**
2124.20TP	***Ativos Civis da União***								***267.815.111***
2124.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***18.122***							**267.815.111**
			F	1-PES	1	90	0	100	267.815.111
2124.2000	***Administração da Unidade***								***67.289.437***
2124.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***18.122***							**67.289.437**
			F	4-INV	2	90	0	100	6.496.321
			F	3-ODC	2	90	0	100	41.312.366
			F	3-ODC	2	90	0	250	18.343.271
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.056.729
			F	3-ODC	2	50	0	100	80.750
2124.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.265.472***
2124.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***18.301***							**4.265.472**
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.265.472

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***11.448.714***
2124.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***18.331***							**11.448.714**
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.448.714
2124.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***153.305***
2124.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***18.122***							**153.305**
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	153.305
	Operações Especiais								**53.833.000**
2124.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***53.833.000***
2124.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***18.846***							**53.833.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	53.833.000
	Total								**883.203.930**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	3.853.479	23.737.993	51.792.229	51.792.229
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	19.734.350	47.392.229	47.392.229
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	1.400.000	1.800.000	800.000	800.000
2083 Qualidade Ambiental	2.123.879	1.813.643	3.230.000	3.230.000
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	329.600	390.000	370.000	370.000
Função				
18 Gestão Ambiental	3.853.479	4.003.643	4.400.000	4.400.000
99 Reserva de Contingência	0	19.734.350	47.392.229	47.392.229
Subunção				
122 Administração Geral	329.600	390.000	370.000	370.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	3.523.879	3.613.643	4.030.000	4.030.000
999 Reserva de Contingência	0	19.734.350	47.392.229	47.392.229
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	3.279.815	3.673.643	3.754.000	3.754.000
4 Investimentos	573.664	330.000	646.000	646.000
9 Reserva de Contingência	0	19.734.350	47.392.229	47.392.229

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
174	0	0	3.754.000	646.000	0	0	47.389.706	51.789.706
250	0	0	0	0	0	0	2.523	2.523
Total	0	0	3.754.000	646.000	0	0	47.392.229	51.792.229

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**47.392.229**
	Operações Especiais								**47.392.229**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***47.392.229***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**47.392.229**
			F	9-RES	0	99	0	250	2.523
			F	9-RES	0	99	0	174	47.389.706
2078	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**								**800.000**
	Atividades								**800.000**
2078.20N1	***Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade***								***800.000***
2078.20N1.0001	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade - Nacional	***18.541***							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	174	800.000
2083	**Qualidade Ambiental**								**3.230.000**
	Atividades								**3.230.000**
2083.20M6	***Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável***								***3.230.000***
2083.20M6.0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - Nacional	***18.541***							**3.230.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	2	42	0	174	323.000
			F	3-ODC	2	50	0	174	1.384.000
			F	4-INV	2	50	0	174	323.000
			F	3-ODC	2	42	0	174	1.200.000
2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**								**370.000**
	Atividades								**370.000**
2124.2000	***Administração da Unidade***								***370.000***
2124.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***18.122***							**370.000**
			F	3-ODC	2	90	0	174	370.000
	Total								**51.792.229**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	6.363.915	44.199.000	8.300.000	8.300.000
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	36.585.881	0	0
2050 Mudança do Clima	6.256.884	7.313.119	8.050.000	8.050.000
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	107.031	300.000	250.000	250.000
Função				
18 Gestão Ambiental	6.363.915	7.613.119	8.300.000	8.300.000
99 Reserva de Contingência	0	36.585.881	0	0
Subunção				
122 Administração Geral	107.031	300.000	250.000	250.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	6.256.884	7.313.119	8.050.000	8.050.000
999 Reserva de Contingência	0	36.585.881	0	0
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	4.118.730	4.613.119	4.914.000	4.914.000
4 Investimentos	2.245.185	3.000.000	3.386.000	3.386.000
9 Reserva de Contingência	0	36.585.881	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
142	0	0	1.113.000	1.378.000	0	0	0	2.491.000
280	0	0	3.801.000	2.008.000	0	0	0	5.809.000
Total	0	0	4.914.000	3.386.000	0	0	0	8.300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2050	**Mudança do Clima**								**8.050.000**
	Atividades								**8.050.000**
2050.20G4	***Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que Visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima***								***8.050.000***
2050.20G4.0001	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que Visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	***18.541***							**8.050.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	2	90	0	142	1.378.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	1.994.000
			F	4-INV	2	32	0	280	1.302.000
			F	3-ODC	2	32	0	280	1.607.000
			F	3-ODC	2	42	0	142	1.113.000
			F	4-INV	2	42	0	280	656.000
2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**								**250.000**
	Atividades								**250.000**
2124.2000	***Administração da Unidade***								***250.000***
2124.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***18.122***							**250.000**
			F	3-ODC	2	90	0	280	200.000
			F	4-INV	2	90	0	280	50.000
	Total								**8.300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**6.509.796.037**	**7.166.261.630**	**7.199.226.746**	**7.187.418.714**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.034.126.411	2.092.188.124	2.259.181.964	2.259.181.964
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	29.201.867	111.757.198	51.947.264	51.947.264
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	655.791.006	811.722.380	814.938.456	789.438.456
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	351.602	66.274	67.660	64.277
0999 Reserva de Contingência	0	136.231.712	252.890.750	262.890.750
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	687.224.927	634.703.491	492.859.497	521.653.641
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	386.358	390.172	390.172	370.664
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	0	2.259.190	2.680.946	2.680.946
2080 Educação de qualidade para todos	1.258.532	1.683.079	1.920.655	1.824.623
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.101.455.332	3.375.260.010	3.322.349.382	3.297.366.129
Função				
04 Administração	3.789.896.592	4.012.036.752	3.817.519.706	3.821.215.057
06 Segurança Pública	386.358	0	0	0
09 Previdência Social	2.649.917.418	2.092.188.124	2.259.181.964	2.259.181.964
22 Indústria	42.199	0	0	0
28 Encargos Especiais	69.553.470	925.805.042	869.634.326	844.130.943
99 Reserva de Contingência	0	136.231.712	252.890.750	262.890.750
Subfunção				
121 Planejamento e Orçamento	482.853.863	359.623.341	311.473.787	345.669.869
122 Administração Geral	2.327.324.732	2.543.509.471	2.605.872.097	2.591.598.655
125 Normatização e Fiscalização	2.262.799	3.204.268	1.965.500	1.965.500
126 Tecnologia da Informação	312.811.254	303.832.554	278.218.198	264.307.291
127 Ordenamento Territorial	132.147.181	166.552.531	86.933.309	85.617.222
128 Formação de Recursos Humanos	8.645.888	7.241.936	7.286.411	6.939.852
131 Comunicação Social	2.402.534	3.375.000	3.497.500	3.322.625
182 Defesa Civil	386.358	390.172	390.172	370.664
211 Relações Diplomáticas	0	17.818	40.000	38.000
272 Previdência do Regime Estatutário	2.034.126.411	2.092.188.124	2.259.181.964	2.259.181.964
274 Previdência Especial	615.791.006	0	0	0
301 Atenção Básica	43.505.015	42.941.940	42.742.416	42.742.416
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	115.145.539	113.304.492	114.760.220	114.760.220
364 Ensino Superior	1.258.532	1.683.079	1.920.655	1.824.623
571 Desenvolvimento Científico	13.630.689	11.002.616	12.500.000	12.500.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.014.146	7.226.441	7.226.441	6.865.120
846 Outros Encargos Especiais	410.490.087	1.373.936.135	1.212.327.326	1.186.823.943
999 Reserva de Contingência	0	136.231.712	252.890.750	262.890.750
Unidade				
47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	3.165.067.813	3.725.200.496	3.689.798.224	3.649.983.154
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	364.588.701	366.794.469	399.600.033	399.600.033
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.924.672.060	2.910.732.166	2.865.449.744	2.894.780.795
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	55.425.263	54.325.318	59.879.334	58.555.321
47908 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	42.199	109.209.181	184.499.411	184.499.411
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.841.703.435	5.271.816.500	5.341.555.041	5.341.555.041
3 Outras Despesas Correntes	1.447.210.970	1.632.347.572	1.313.833.567	1.297.637.345
4 Investimentos	109.961.115	115.865.846	190.947.388	210.835.578
5 Inversões Financeiras	110.920.517	10.000.000	100.000.000	74.500.000
9 Reserva de Contingência	0	136.231.712	252.890.750	262.890.750

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	3.083.113.460	0	1.211.751.102	175.125.360	74.500.000	0	10.000.000	4.554.489.922
133	0	0	48.726.370	0	0	0	36.967.325	85.693.695
148	0	0	1.791.821	293.639	0	0	0	2.085.460
150	0	0	6.932.483	0	0	0	0	6.932.483
153	1.493.148.786	0	0	0	0	0	0	1.493.148.786
156	271.306.176	0	0	0	0	0	0	271.306.176
163	0	0	0	4.822.300	0	0	34.198.014	39.020.314
169	493.986.619	0	0	0	0	0	0	493.986.619
188	0	0	21.000.000	29.000.000	0	0	0	50.000.000
250	0	0	1.311.638	0	0	0	0	1.311.638
263	0	0	0	1.594.279	0	0	0	1.594.279
280	0	0	6.123.931	0	0	0	181.725.411	187.849.342
Total	5.341.555.041	0	1.297.637.345	210.835.578	74.500.000	0	262.890.750	7.187.418.714

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	3.165.067.813	3.725.200.496	3.689.798.224	3.649.983.154
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	710.687.789	781.971.788	747.097.000	747.097.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	1.534.849	10.836.383	10.836.383
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	655.746.030	811.672.556	814.888.344	789.388.344
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	300.000	0	0	0
0999 Reserva de Contingência	0	29.422.531	71.165.339	81.165.339
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	175.685.590	277.086.375	212.098.064	204.267.224
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.622.648.404	1.823.512.397	1.833.713.094	1.817.228.864
Função				
04 Administração	1.798.333.994	2.100.598.772	2.045.811.158	2.021.496.088
09 Previdência Social	1.326.433.819	781.971.788	747.097.000	747.097.000
28 Encargos Especiais	40.300.000	813.207.405	825.724.727	800.224.727
99 Reserva de Contingência	0	29.422.531	71.165.339	81.165.339
Subunção				
121 Planejamento e Orçamento	7.125.848	34.599.376	64.842.000	61.349.900
122 Administração Geral	1.119.933.683	1.294.543.993	1.381.361.161	1.375.643.288
125 Normatização e Fiscalização	2.262.799	3.204.268	1.965.500	1.965.500
126 Tecnologia da Informação	312.811.254	303.832.554	278.218.198	264.307.291
127 Ordenamento Territorial	126.232.840	160.566.658	80.947.436	79.930.121
131 Comunicação Social	2.402.534	3.375.000	3.497.500	3.322.625
211 Relações Diplomáticas	0	17.818	40.000	38.000
272 Previdência do Regime Estatutário	710.687.789	781.971.788	747.097.000	747.097.000
274 Previdência Especial	615.746.030	0	0	0
301 Atenção Básica	18.787.509	18.770.280	18.787.512	18.787.512
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.837.531	36.472.675	37.583.851	37.583.851
846 Outros Encargos Especiais	211.239.995	1.058.423.555	1.004.292.727	978.792.727
999 Reserva de Contingência	0	29.422.531	71.165.339	81.165.339
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.328.929.276	2.617.948.573	2.641.195.016	2.641.195.016
3 Outras Despesas Correntes	703.832.705	984.584.147	832.307.241	809.992.860
4 Investimentos	21.385.315	83.245.245	45.130.628	43.129.939
5 Inversões Financeiras	110.920.517	10.000.000	100.000.000	74.500.000
9 Reserva de Contingência	0	29.422.531	71.165.339	81.165.339

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.894.098.016	0	752.542.186	38.014.000	74.500.000	0	10.000.000	2.769.154.202
133	0	0	48.726.370	0	0	0	36.967.325	85.693.695
148	0	0	1.791.821	293.639	0	0	0	2.085.460
150	0	0	6.932.483	0	0	0	0	6.932.483
153	396.525.445	0	0	0	0	0	0	396.525.445
156	131.361.987	0	0	0	0	0	0	131.361.987
163	0	0	0	4.822.300	0	0	34.198.014	39.020.314
169	219.209.568	0	0	0	0	0	0	219.209.568
Total	2.641.195.016	0	809.992.860	43.129.939	74.500.000	0	81.165.339	3.649.983.154

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**747.097.000**
	Operações Especiais								**747.097.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***747.097.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**747.097.000**
			S	1-PES	1	90	0	153	396.525.445
			S	1-PES	1	90	0	156	131.361.987
			S	1-PES	1	90	0	169	219.209.568
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**10.836.383**
	Operações Especiais								**10.836.383**
0901.00QG	***Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais***								***10.836.383***
0901.00QG.0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**10.836.383**
			F	1-PES	1	90	0	100	10.836.383
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**789.388.344**
	Operações Especiais								**789.388.344**
0909.0C01	***Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006***								***127.519.944***
0909.0C01.0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	***28.846***							**127.519.944**
			S	1-PES	1	90	0	100	39.919.944
			S	3-ODC	1	90	0	100	87.600.000
0909.00QF	***Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios***								***74.500.000***
0909.00QF.0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios - Nacional	***28.846***							**74.500.000**
			F	5-IFI	3	90	0	100	74.500.000
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***626.400***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**626.400**
			S	3-ODC	1	90	0	100	626.400
0909.0739	***Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002***								***586.742.000***
0909.0739.0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	***28.846***							**586.742.000**
			S	3-ODC	1	90	0	100	187.590.000
			S	1-PES	1	90	0	100	399.152.000
0999	**Reserva de Contingência**								**81.165.339**
	Operações Especiais								**81.165.339**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***71.165.339***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**71.165.339**
			F	9-RES	0	99	0	163	34.198.014
			F	9-RES	0	99	0	133	36.967.325
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***10.000.000***
0999.0Z01.6494	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Criação de Fundo Especial no Conselho Nacional de Justiça para investimento em inovação e modernização tecnológica dos Órgãos do Poder Judiciário	***99.999***							**10.000.000**
			F	9-RES	2	99	0	100	10.000.000
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								**204.267.224**
	Atividades								**127.400.019**
2038.20QN	***Gestão de Assuntos Internacionais***								***414.096***
2038.20QN.0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional	***04.122***							**414.096**
	- Pleito Avaliado (unidade): 180		F	3-ODC	2	90	0	100	414.096
2038.20U0	***Gestão e Aprimoramento do Planejamento***								***570.000***
2038.20U0.0001	Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional	***04.121***							**570.000**
	- Plano gerido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	570.000
2038.20U1	***Aperfeiçoamento da Gestão Pública***								***9.892.618***
2038.20U1.0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	***04.122***							**9.892.618**
	- Atividade realizada (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	100	7.912.693
			F	4-INV	2	90	0	100	1.979.925
2038.20U4	***Gestão do Patrimônio Imobiliário da União***								***53.335.653***
2038.20U4.0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	***04.127***							**53.335.653**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	4-INV	2	90	0	163	1.642.300
			F	3-ODC	2	90	0	133	44.760.870
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.932.483
2038.216Q	***Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas***								***2.665.252***
2038.216Q.0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	***04.122***							**2.665.252**
	- Atividade realizada (unidade): 30		F	4-INV	2	90	0	100	950.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.715.252
2038.217N	***Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura e***								***47.250.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Desestatização								
2038.217N.0001	Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura e Desestatização - Nacional	***04.121***							**47.250.000**
	- Estudo apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	3	90	0	100	47.250.000
2038.8690	***Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União***								***1.965.500***
2038.8690.0001	Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União - Nacional	***04.125***							**1.965.500**
	- Imóvel fiscalizado (unidade): 5.350		F	3-ODC	2	90	0	133	1.965.500
2038.8861	***Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário***								***11.306.900***
2038.8861.0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional	***04.121***							**11.306.900**
	- Atividade desenvolvida (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	7.256.100
			F	4-INV	2	90	0	100	4.050.800
	Operações Especiais								**38.000**
2038.00PN	***Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE***								***38.000***
2038.00PN.0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	***04.211***							**38.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	38.000
	Projetos								**76.829.205**
2038.10M8	***Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov***								***15.954.795***
2038.10M8.0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional	***04.126***							**15.954.795**
	- Sistema implantado (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	15.887.342
			F	3-ODC	2	90	0	100	67.453
2038.15L0	***Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal***								***2.220.000***
2038.15L0.5664	Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal - Em Brasília - DF	***04.127***							**2.220.000**
	- Imóvel construído (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	163	2.220.000
2038.15NS	***Implantação da Plataforma de Cidadania Digital***								***2.761.384***
2038.15NS.0001	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital - Nacional	***04.122***							**2.761.384**
	- Atividade realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	747.593
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.013.791
2038.15OP	***Estruturação do Governo Digital e de Serviços Compartilhados***								***50.383.287***
2038.15OP.0001	Estruturação do Governo Digital e de Serviços Compartilhados - Nacional	***04.126***							**50.383.287**
	- Estrutura implantada (% de execução): 56		F	3-ODC	2	90	0	100	50.383.287
2038.152W	***Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal***								***5.509.739***
2038.152W.0001	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Nacional	***04.127***							**5.509.739**
	- Imóvel modernizado (% de execução física): 19		F	3-ODC	2	90	0	133	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	163	960.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.549.739
2125	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**								**1.817.228.864**
	Atividades								**1.619.754.711**
2125.20TP	***Ativos Civis da União***								***1.265.621.689***
2125.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***04.122***							**1.265.621.689**
			F	1-PES	1	90	0	100	1.265.621.689
2125.2000	***Administração da Unidade***								***93.749.732***
2125.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**93.749.732**
			F	3-ODC	2	90	0	100	86.618.521
			F	4-INV	2	90	0	100	5.749.286
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.381.073
			F	4-INV	2	91	0	100	852
2125.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***18.787.512***
2125.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.301***							**18.787.512**
			S	3-ODC	1	90	0	100	18.787.512
2125.211Y	***Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação***								***197.969.209***
2125.211Y.0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional	***04.126***							**197.969.209**
	- Ação apoiada (unidades/ano): 48		F	4-INV	2	90	0	100	3.762.412
			F	3-ODC	2	90	0	100	194.206.797
2125.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***37.583.851***
2125.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.331***							**37.583.851**
			F	3-ODC	1	90	0	100	37.583.851
2125.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***497.093***
2125.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**497.093**
	- Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	497.093
2125.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***3.322.625***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2125.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	*04.131*							**3.322.625**
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.322.625
2125.4732	***Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos***								***855.000***
2125.4732.0001	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos - Nacional	*04.121*							**855.000**
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	760.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
2125.4743	***Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais***								***1.368.000***
2125.4743.0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional	*04.121*							**1.368.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.273.000
			F	4-INV	2	90	0	100	95.000
	Operações Especiais								**178.609.424**
2125.00IO	***Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)***								***41.424***
2125.00IO.0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional	*04.122*							**41.424**
			F	3-ODC	2	90	0	100	41.424
2125.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***178.568.000***
2125.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	*04.846*							**178.568.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	178.568.000
	Projetos								**18.864.729**
2125.12NZ	***Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União***								***10.401.178***
2125.12NZ.0001	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	*04.127*							**10.401.178**
	- Projeto desenvolvido (% de execução física): 27		F	3-ODC	2	90	0	148	1.791.821
			F	4-INV	2	90	2	100	142.500
			F	3-ODC	2	90	2	100	8.173.218
			F	4-INV	2	90	0	148	293.639
2125.153E	***Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão***								***8.463.551***
2125.153E.5664	Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Em Brasília - DF	*04.127*							**8.463.551**
	- Instalação predial reformada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	7.125.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.338.551
	Total								**3.649.983.154**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Unidade: 47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	364.588.701	366.794.469	399.600.033	399.600.033
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	182.601.652	180.630.723	201.669.000	201.669.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.938.728	0	108.633	108.633
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	13.630.689	11.002.616	12.500.000	12.500.000
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	166.417.632	175.161.130	185.322.400	185.322.400
Função				
04 Administração	180.048.322	186.163.746	197.822.400	197.822.400
09 Previdência Social	182.601.652	180.630.723	201.669.000	201.669.000
28 Encargos Especiais	1.938.728	0	108.633	108.633
Subunção				
122 Administração Geral	140.568.238	146.151.455	159.974.897	159.974.897
272 Previdência do Regime Estatutário	182.601.652	180.630.723	201.669.000	201.669.000
301 Atenção Básica	2.046.454	2.126.160	2.046.456	2.046.456
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.400.379	2.389.807	2.293.047	2.293.047
571 Desenvolvimento Científico	13.630.689	11.002.616	12.500.000	12.500.000
846 Outros Encargos Especiais	23.341.289	24.493.708	21.116.633	21.116.633
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	309.531.943	312.421.967	332.686.406	332.686.406
3 Outras Despesas Correntes	52.312.758	51.872.502	64.913.627	64.913.627
4 Investimentos	2.744.000	2.500.000	2.000.000	2.000.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	131.017.406	0	64.908.780	2.000.000	0	0	0	197.926.186
153	147.674.431	0	0	0	0	0	0	147.674.431
156	18.101.854	0	0	0	0	0	0	18.101.854
169	35.892.715	0	0	0	0	0	0	35.892.715
250	0	0	4.847	0	0	0	0	4.847
Total	332.686.406	0	64.913.627	2.000.000	0	0	0	399.600.033

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Unidade: 47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**201.669.000**
	Operações Especiais								**201.669.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***201.669.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**201.669.000**
			S	1-PES	1	90	0	153	147.674.431
			S	1-PES	1	90	0	156	18.101.854
			S	1-PES	1	90	0	169	35.892.715
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**108.633**
	Operações Especiais								**108.633**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***108.633***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**108.633**
			F	1-PES	1	90	0	100	108.633
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								**12.500.000**
	Atividades								**2.500.000**
2038.4727	***Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro***								***2.500.000***
2038.4727.0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional	***04.571***							**2.500.000**
	- Estudo realizado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
	Operações Especiais								**10.000.000**
2038.00M6	***Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica***								***10.000.000***
2038.00M6.0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional	***04.571***							**10.000.000**
	- Bolsa concedida (unidade): 221		F	3-ODC	2	90	0	100	10.000.000
2125	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**								**185.322.400**
	Atividades								**164.314.400**
2125.20TP	***Ativos Civis da União***								***109.900.773***
2125.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***04.122***							**109.900.773**
			F	1-PES	1	90	0	100	109.900.773
2125.2000	***Administração da Unidade***								***49.981.504***
2125.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**49.981.504**
			F	3-ODC	2	90	0	100	46.619.655
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.357.002
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.847
			F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2125.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.046.456***
2125.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.301***							**2.046.456**
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.046.456
2125.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.293.047***
2125.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.331***							**2.293.047**
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.293.047
2125.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***92.620***
2125.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**92.620**
	- Agente público beneficiado (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	100	92.620
	Operações Especiais								**21.008.000**
2125.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***21.008.000***
2125.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***04.846***							**21.008.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	21.008.000
	Total								**399.600.033**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	2.924.672.060	2.910.732.166	2.865.449.744	2.894.780.795
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.135.602.527	1.124.384.391	1.305.162.664	1.305.162.664
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	27.263.139	110.023.435	40.367.364	40.367.364
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	44.976	49.824	50.112	50.112
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	19.733	21.729	17.660	16.777
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	488.603.423	338.481.585	260.084.043	297.100.134
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	386.358	390.172	390.172	370.664
2080 Educação de qualidade para todos	1.258.532	1.683.079	1.920.655	1.824.623
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.271.493.372	1.335.697.951	1.257.457.074	1.249.888.457
Função				
04 Administração	1.761.355.327	1.676.252.787	1.519.851.944	1.549.183.878
06 Segurança Pública	386.358	0	0	0
09 Previdência Social	1.135.647.503	1.124.384.391	1.305.162.664	1.305.162.664
28 Encargos Especiais	27.282.872	110.094.988	40.435.136	40.434.253
Subunção				
121 Planejamento e Orçamento	475.728.016	325.023.965	246.631.787	284.319.969
122 Administração Geral	1.029.457.669	1.065.955.160	1.022.521.103	1.014.895.940
127 Ordenamento Territorial	5.914.341	5.985.873	5.985.873	5.687.101
182 Defesa Civil	386.358	390.172	390.172	370.664
272 Previdência do Regime Estatutário	1.135.602.527	1.124.384.391	1.305.162.664	1.305.162.664
274 Previdência Especial	44.976	0	0	0
301 Atenção Básica	22.438.005	21.745.872	21.675.396	21.675.396
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	73.975.472	73.469.345	73.900.496	73.900.496
364 Ensino Superior	1.258.532	1.683.079	1.920.655	1.824.623
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.354.810	6.335.462	6.335.462	6.018.689
846 Outros Encargos Especiais	173.511.355	285.758.847	180.926.136	180.925.253
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.174.306.806	2.311.203.920	2.337.110.292	2.337.110.292
3 Outras Despesas Correntes	667.746.552	572.594.420	387.622.692	394.909.864
4 Investimentos	82.618.701	26.933.826	140.716.760	162.760.639

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.031.947.628	0	370.102.742	132.166.360	0	0	0	1.534.216.730
153	948.948.910	0	0	0	0	0	0	948.948.910
156	120.043.955	0	0	0	0	0	0	120.043.955
169	236.169.799	0	0	0	0	0	0	236.169.799
188	0	0	21.000.000	29.000.000	0	0	0	50.000.000
250	0	0	457.191	0	0	0	0	457.191
263	0	0	0	1.594.279	0	0	0	1.594.279
280	0	0	3.349.931	0	0	0	0	3.349.931
Total	2.337.110.292	0	394.909.864	162.760.639	0	0	0	2.894.780.795

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.305.162.664**
	Operações Especiais								**1.305.162.664**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.305.162.664***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**1.305.162.664**
			S	1-PES	1	90	0	153	948.948.910
			S	1-PES	1	90	0	156	120.043.955
			S	1-PES	1	90	0	169	236.169.799
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**40.367.364**
	Operações Especiais								**40.367.364**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***40.367.364***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**40.367.364**
			F	1-PES	1	90	0	100	36.465.583
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.901.781
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**50.112**
	Operações Especiais								**50.112**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***50.112***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**50.112**
			S	3-ODC	1	90	0	100	50.112
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**16.777**
	Operações Especiais								**16.777**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***16.777***
0910.00OQ.0001	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**16.777**
			F	3-ODC	2	80	0	100	16.777
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								**297.100.134**
	Atividades								**294.483.934**
2038.20U6	***Pesquisas e Estudos Estatísticos***								***41.963.488***
2038.20U6.0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional	***04.121***							**41.963.488**
	- Resultado divulgado (unidade): 170		F	3-ODC	2	90	0	100	38.142.186
			F	4-INV	2	90	0	100	3.712.314
			F	3-ODC	2	91	0	100	108.988
2038.20U7	***Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico***								***240.814.656***
2038.20U7.0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	***04.121***							**240.814.656**
	- Censo divulgado (% de execução física): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	79.572.429
			F	4-INV	2	90	0	100	110.962.839
			F	4-INV	2	90	0	188	29.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	188	21.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	279.388
2038.20U8	***Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos***								***5.687.101***
2038.20U8.0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional	***04.127***							**5.687.101**
	- Informação disponibilizada (unidade): 36		F	3-ODC	2	91	0	100	10.414
			F	4-INV	2	90	0	100	1.502.653
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.174.034
2038.2230	***Gestão da Documentação e Disseminação de Informações***								***6.018.689***
2038.2230.0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional	***04.573***							**6.018.689**
	- Usuário atendido (unidade): 66.785.001		F	3-ODC	2	90	0	100	5.129.489
			F	4-INV	2	90	0	100	889.200
	Projetos								**2.616.200**
2038.15DM	***Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional***								***1.074.375***
2038.15DM.0001	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - Nacional	***04.122***							**1.074.375**
	- Sistema implantado (% de execução física): 19		F	3-ODC	2	90	0	100	962.655
			F	4-INV	2	90	0	100	111.720
2038.15MV	***Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica***								***1.541.825***
2038.15MV.0001	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - Nacional	***04.121***							**1.541.825**
	- Projeto implantado (% de execução física): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	992.221
			F	4-INV	2	90	0	100	542.602
			F	3-ODC	2	91	0	100	7.002
2040	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**370.664**
	Projetos								**370.664**
2040.15DN	***Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais***								***370.664***
2040.15DN.0001	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais - Nacional	***04.182***							**370.664**
	- Informação disponibilizada (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	100	370.664
2080	**Educação de qualidade para todos**								**1.824.623**
	Atividades								**1.824.623**
2080.20U5	***Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências***								***1.824.623***
2080.20U5.0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	***04.364***							**1.824.623**
	- Aluno matriculado (unidade): 390		F	4-INV	2	90	0	100	84.104

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.740.519
2125	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**								**1.249.888.457**
	Atividades								**1.109.397.457**
2125.20TP	***Ativos Civis da União***								***854.991.045***
2125.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***04.122***							**854.991.045**
			F	1-PES	1	90	0	100	854.991.045
2125.2000	***Administração da Unidade***								***158.830.520***
2125.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**158.830.520**
			F	4-INV	2	90	0	263	1.594.279
			F	3-ODC	2	91	0	100	9.625.374
			F	4-INV	2	90	0	100	14.360.928
			F	3-ODC	2	90	0	280	3.349.931
			F	3-ODC	2	90	0	100	129.442.817
			F	3-ODC	2	90	0	250	457.191
2125.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***21.675.396***
2125.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.301***							**21.675.396**
			S	3-ODC	1	90	0	100	21.675.396
2125.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***73.900.496***
2125.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.331***							**73.900.496**
			F	3-ODC	1	90	0	100	73.900.496
	Operações Especiais								**140.491.000**
2125.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***140.491.000***
2125.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***04.846***							**140.491.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	140.491.000
	Total								**2.894.780.795**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Unidade: 47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	55.425.263	54.325.318	59.879.334	58.555.321
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.234.444	5.201.222	5.253.300	5.253.300
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	198.914	634.884	634.884
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	31.870	44.545	50.000	47.500
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	9.305.225	8.132.915	8.177.390	7.786.283
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	40.853.725	40.747.722	45.763.760	44.833.354
Função				
04 Administração	50.158.950	48.880.637	53.941.150	52.619.637
09 Previdência Social	5.234.444	5.201.222	5.253.300	5.253.300
28 Encargos Especiais	31.870	243.459	684.884	682.384
Subunção				
122 Administração Geral	37.322.943	36.718.053	41.921.882	40.991.476
128 Formação de Recursos Humanos	8.645.888	7.241.936	7.286.411	6.939.852
272 Previdência do Regime Estatutário	5.234.444	5.201.222	5.253.300	5.253.300
301 Atenção Básica	233.047	299.628	233.052	233.052
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	932.157	972.665	982.826	982.826
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	659.337	890.979	890.979	846.431
846 Outros Encargos Especiais	2.397.448	3.000.835	3.310.884	3.308.384
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	28.935.410	30.242.040	30.563.327	30.563.327
3 Outras Despesas Correntes	23.276.755	20.896.503	26.216.007	25.046.994
4 Investimentos	3.213.099	3.186.775	3.100.000	2.945.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	26.050.410	0	24.197.394	2.945.000	0	0	0	53.192.804
156	1.798.380	0	0	0	0	0	0	1.798.380
169	2.714.537	0	0	0	0	0	0	2.714.537
250	0	0	849.600	0	0	0	0	849.600
Total	30.563.327	0	25.046.994	2.945.000	0	0	0	58.555.321

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Unidade: 47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**5.253.300**
	Operações Especiais								**5.253.300**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***5.253.300***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**5.253.300**
			S	1-PES	1	90	0	156	1.798.380
			S	1-PES	1	90	0	100	740.383
			S	1-PES	1	90	0	169	2.714.537
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**634.884**
	Operações Especiais								**634.884**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***634.884***
0901.0005.0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal	***28.846***							**634.884**
			F	1-PES	1	90	0	100	634.884
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**47.500**
	Operações Especiais								**47.500**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***47.500***
0910.00OQ.0001	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**47.500**
			F	3-ODC	2	80	0	100	47.500
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								**7.786.283**
	Atividades								**7.786.283**
2038.20U9	***Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos***								***6.939.852***
2038.20U9.0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional	***04.128***							**6.939.852**
	- Aluno-Equivalente (unidade): 257.107		F	3-ODC	2	80	0	100	360.256
			F	4-INV	2	90	0	100	95.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	355.203
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.129.393
2038.216R	***Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações***								***846.431***
2038.216R.0001	Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações - Nacional	***04.573***							**846.431**
	- Estudo disseminado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	846.431
2125	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**								**44.833.354**
	Atividades								**42.207.354**
2125.20TP	***Ativos Civis da União***								***22.049.143***
2125.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***04.122***							**22.049.143**
			F	1-PES	1	90	0	100	22.049.143
2125.2000	***Administração da Unidade***								***18.799.833***
2125.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**18.799.833**
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.454.292
			F	4-INV	2	90	0	100	2.850.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	230.941
			F	3-ODC	2	91	0	100	415.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	849.600
2125.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***233.052***
2125.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***04.301***							**233.052**
			S	3-ODC	1	90	0	100	233.052
2125.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***982.826***
2125.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***04.331***							**982.826**
			F	3-ODC	1	90	0	100	982.826
2125.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***142.500***
2125.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**142.500**
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	142.500
	Operações Especiais								**2.626.000**
2125.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***2.626.000***
2125.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***04.846***							**2.626.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	2.626.000
	Total								**58.555.321**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Unidade: 47908 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	42.199	109.209.181	184.499.411	184.499.411
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	106.809.181	181.725.411	181.725.411
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	0	2.259.190	2.680.946	2.680.946
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	42.199	140.810	93.054	93.054
Função				
04 Administração	0	140.810	93.054	93.054
22 Indústria	42.199	0	0	0
28 Encargos Especiais	0	2.259.190	2.680.946	2.680.946
99 Reserva de Contingência	0	106.809.181	181.725.411	181.725.411
Subunção				
122 Administração Geral	42.199	140.810	93.054	93.054
846 Outros Encargos Especiais	0	2.259.190	2.680.946	2.680.946
999 Reserva de Contingência	0	106.809.181	181.725.411	181.725.411
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	42.199	2.400.000	2.774.000	2.774.000
9 Reserva de Contingência	0	106.809.181	181.725.411	181.725.411

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
280	0	0	2.774.000	0	0	0	181.725.411	184.499.411
Total	0	0	2.774.000	0	0	0	181.725.411	184.499.411

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Unidade: 47908 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**181.725.411**
	Operações Especiais								**181.725.411**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***181.725.411***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**181.725.411**
			F	9-RES	0	99	0	280	181.725.411
2047	**Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil**								**2.680.946**
	Operações Especiais								**2.680.946**
2047.0473	***Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)***								***2.680.946***
2047.0473.0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional	***28.846***							**2.680.946**
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.680.946
2125	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**								**93.054**
	Atividades								**93.054**
2125.20AP	***Serviços de Auditoria e Controle***								***93.054***
2125.20AP.0001	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional	***04.122***							**93.054**
	- Auditoria realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	280	93.054
	Total								**184.499.411**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**1.302.182.226**	**1.350.185.689**	**821.437.234**	**1.147.885.505**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.127.624	2.990.000	3.939.000	3.939.000
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	3.424.117	64.011.204	0	0
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.021.873	931.615	1.700.000	1.615.000
0999 Reserva de Contingência	0	0	163.476.530	163.476.530
2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	1.121.338.927	1.050.219.775	431.030.549	765.518.819
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	173.269.685	232.033.095	221.291.155	213.336.156
Função				
09 Previdência Social	3.127.624	2.990.000	3.939.000	3.939.000
27 Desporto e Lazer	1.294.608.612	1.282.252.870	815.798.234	1.142.331.505
28 Encargos Especiais	4.445.990	64.942.819	1.700.000	1.615.000
Subfunção				
122 Administração Geral	142.797.198	218.940.026	198.153.065	191.098.066
131 Comunicação Social	26.337.844	7.500.000	18.000.000	17.100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	3.127.624	2.990.000	3.939.000	3.939.000
301 Atenção Básica	709.866	1.350.564	1.340.436	1.340.436
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.734.784	2.291.808	2.484.654	2.484.654
811 Desporto de Rendimento	273.814.024	309.193.939	282.836.704	298.638.779
812 Desporto Comunitário	847.524.903	741.025.836	148.193.845	466.880.040
845 Outras Transferências	3.424.117	64.011.204	0	0
846 Outros Encargos Especiais	2.711.866	2.882.312	3.013.000	2.928.000
999 Reserva de Contingência	0	0	163.476.530	163.476.530
Unidade				
51101 Ministério do Esporte - Administração Direta	1.302.182.226	1.185.552.135	646.678.826	980.888.932
51205 Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	0	164.633.554	174.758.408	166.996.573
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	48.105.554	66.051.212	62.305.065	62.305.065
3 Outras Despesas Correntes	453.229.815	630.133.445	461.365.394	536.159.647
4 Investimentos	800.846.856	654.001.032	134.290.245	385.944.263
9 Reserva de Contingência	0	0	163.476.530	163.476.530

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	59.901.530	0	294.310.953	24.437.500	0	0	0	378.649.983
118	0	0	171.305.107	104.888.738	0	0	163.476.530	439.670.375
156	929.729	0	0	0	0	0	0	929.729
169	1.473.806	0	0	0	0	0	0	1.473.806
188	0	0	70.543.587	256.618.025	0	0	0	327.161.612
Total	62.305.065	0	536.159.647	385.944.263	0	0	163.476.530	1.147.885.505

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 51000 Ministério do Esporte
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.302.182.226	1.185.552.135	646.678.826	980.888.932
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.127.624	2.990.000	3.939.000	3.939.000
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	3.424.117	64.011.204	0	0
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.021.873	931.615	1.700.000	1.615.000
0999 Reserva de Contingência	0	0	163.476.530	163.476.530
2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	1.121.338.927	910.298.698	276.193.845	618.423.950
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	173.269.685	207.320.618	201.369.451	193.434.452
Função				
09 Previdência Social	3.127.624	2.990.000	3.939.000	3.939.000
27 Desporto e Lazer	1.294.608.612	1.117.619.316	641.039.826	975.334.932
28 Encargos Especiais	4.445.990	64.942.819	1.700.000	1.615.000
Subunção				
122 Administração Geral	142.797.198	195.527.905	179.371.065	172.336.066
131 Comunicação Social	26.337.844	7.500.000	18.000.000	17.100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	3.127.624	2.990.000	3.939.000	3.939.000
301 Atenção Básica	709.866	720.000	709.872	709.872
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.734.784	1.622.016	1.975.514	1.975.514
811 Desporto de Rendimento	273.814.024	169.272.862	128.000.000	151.543.910
812 Desporto Comunitário	847.524.903	741.025.836	148.193.845	466.880.040
845 Outras Transferências	3.424.117	64.011.204	0	0
846 Outros Encargos Especiais	2.711.866	2.882.312	3.013.000	2.928.000
999 Reserva de Contingência	0	0	163.476.530	163.476.530
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	48.105.554	43.084.541	43.923.065	43.923.065
3 Outras Despesas Correntes	453.229.815	503.466.562	308.738.986	391.107.574
4 Investimentos	800.846.856	639.001.032	130.540.245	382.381.763
9 Reserva de Contingência	0	0	163.476.530	163.476.530

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	41.519.530	0	149.258.880	20.875.000	0	0	0	211.653.410
118	0	0	171.305.107	104.888.738	0	0	163.476.530	439.670.375
156	929.729	0	0	0	0	0	0	929.729
169	1.473.806	0	0	0	0	0	0	1.473.806
188	0	0	70.543.587	256.618.025	0	0	0	327.161.612
Total	43.923.065	0	391.107.574	382.381.763	0	0	163.476.530	980.888.932

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 51000 Ministério do Esporte
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**3.939.000**
	Operações Especiais								**3.939.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***3.939.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**3.939.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	1.535.465
			S	1-PES	1	90	0	156	929.729
			S	1-PES	1	90	0	169	1.473.806
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.615.000**
	Operações Especiais								**1.615.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***47.500***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**47.500**
			F	3-ODC	2	80	0	100	47.500
0910.00R4	***Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA***								***1.567.500***
0910.00R4.0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - No Exterior	***28.846***							**1.567.500**
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.567.500
0999	**Reserva de Contingência**								**163.476.530**
	Operações Especiais								**163.476.530**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***163.476.530***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***27.999***							**163.476.530**
			F	9-RES	0	99	0	118	163.476.530
2035	**Esporte, Cidadania e Desenvolvimento**								**618.423.950**
	Atividades								**186.213.587**
2035.20JO	***Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor***								***24.500.000***
2035.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	***27.811***							**6.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 36		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	4-INV	2	90	0	118	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	2.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	3.800.000
2035.20JO.0026	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Pernambuco	***27.811***							**7.700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	188	7.700.000
2035.20JO.0031	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Minas Gerais	***27.811***							**10.100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 31		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	3-ODC	2	30	0	118	8.931.507
			F	3-ODC	2	30	0	100	1.068.493
2035.20JO.0156	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Município de Capixaba - AC	***27.811***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2035.20JP	***Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social***								***134.743.587***
2035.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Nacional	***27.812***							**80.110.387**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 57.360		F	3-ODC	2	90	0	118	24.245.000
			F	4-INV	2	90	0	118	754.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	3.110.387
			F	3-ODC	2	40	0	118	38.741.640
			F	4-INV	2	40	0	118	1.676.905
			F	3-ODC	2	30	0	118	11.066.960
			F	4-INV	2	30	0	118	515.495
2035.20JP.0011	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Rondônia	***27.812***							**600.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	40	0	188	600.000
2035.20JP.0013	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Amazonas	***27.812***							**300.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 210		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2035.20JP.0016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Amapá	***27.812***							**2.000.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.400		F	3-ODC	6	30	0	188	2.000.000
2035.20JP.0021	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Maranhão	***27.812***							**700.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 490		F	3-ODC	6	30	0	188	700.000
2035.20JP.0022	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Piauí	***27.812***							**400.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 501		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2035.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Ceará	***27.812***							**100.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2035.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte,	***27.812***							**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 51000 Ministério do Esporte
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio Grande do Norte								
	- Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2035.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado da Paraíba	*27.812*							**1.950.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.110		F	3-ODC	6	40	0	188	450.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.500.000
2035.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Pernambuco	*27.812*							**2.760.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 108		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.260.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.300.000
2035.20JP.0028	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Sergipe	*27.812*							**1.800.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	99	0	188	1.800.000
2035.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado da Bahia	*27.812*							**1.700.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 106		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	750.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	650.000
2035.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Minas Gerais	*27.812*							**1.300.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 20.092		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	350.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	550.000
2035.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio de Janeiro	*27.812*							**9.679.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4.301		F	3-ODC	6	90	0	188	1.479.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	3.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	4.700.000
2035.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de São Paulo	*27.812*							**446.160**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 318		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	246.160
2035.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Santa Catarina	*27.812*							**440.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 312		F	3-ODC	6	40	0	188	140.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2035.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio Grande do Sul	*27.812*							**1.350.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.052		F	3-ODC	6	30	0	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	350.000
2035.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Goiás	*27.812*							**291.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	50	0	188	291.000
2035.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Distrito Federal	*27.812*							**3.200.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 214		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	1.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.400.000
2035.20JP.0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Mato Grosso do Sul	*27.812*							**630.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 460		F	3-ODC	6	50	0	188	630.000
2035.20JP.0157	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	*27.812*							**200.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 140		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2035.20JP.0164	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Plácido de Castro - AC	*27.812*							**150.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
2035.20JP.0166	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Rio Branco - AC	*27.812*							**246.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 180		F	3-ODC	6	40	0	188	246.000
2035.20JP.0202	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Itacoatiara - AM	*27.812*							**400.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 800		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2035.20JP.0211	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Manaus - AM	*27.812*							**2.981.040**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4.500		F	3-ODC	6	40	0	188	2.861.040

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 51000 Ministério do Esporte
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	6	40	0	188	120.000
2035.20JP.1089	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Jucás - CE	*27.812*							**300.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 215		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2035.20JP.1577	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Arcoverde - PE	*27.812*							**1.250.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	40	0	188	1.250.000
2035.20JP.1723	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Sertânia - PE	*27.812*							**1.250.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	40	0	188	1.250.000
2035.20JP.2414	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Betim - MG	*27.812*							**200.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 140		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2035.20JP.2555	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Coronel Fabriciano - MG	*27.812*							**200.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 140		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2035.20JP.3321	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Niterói - RJ	*27.812*							**1.200.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 850		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	900.000
2035.20JP.3339	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Rio das Flores - RJ	*27.812*							**500.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 500		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2035.20JP.3341	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município do Rio de Janeiro - RJ	*27.812*							**2.200.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 112		F	3-ODC	6	50	0	188	800.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.400.000
2035.20JP.3353	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Sapucaia - RJ	*27.812*							**150.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2035.20JP.3361	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Três Rios - RJ	*27.812*							**2.350.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.000		F	3-ODC	6	40	0	188	2.350.000
2035.20JP.3365	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Volta Redonda - RJ	*27.812*							**200.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	4-INV	6	40	0	188	50.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
2035.20JP.3467	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Caieiras - SP	*27.812*							**100.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 70		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2035.20JP.3806	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Piratininga - SP	*27.812*							**100.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 70		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2035.20JP.4080	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Castro - PR	*27.812*							**200.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 140		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2035.20JP.4095	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Cornélio Procópio - PR	*27.812*							**200.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 140		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2035.20JP.4131	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Francisco Beltrão - PR	*27.812*							**200.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 140		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2035.20JP.4360	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de São José dos Pinhais - PR	*27.812*							**400.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2035.20JP.4876	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Frederico Westphalen - RS	*27.812*							**100.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 70		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2035.20JP.5545	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Jataí - GO	*27.812*							**300.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 210		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2035.20JP.7058	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Realização de Rodeios e de eventos educacionais, recreativo, de lazer e inclusão social. - No Estado de São Paulo	*27.812*							**5.000.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 3.500		F	3-ODC	6	40	0	188	5.000.000
2035.20JP.7060	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte,	*27.812*							**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 51000 Ministério do Esporte
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Na Federação Paulista de Skate - No Município de Mogi das Cruzes - SP								
	- Pessoa beneficiada (unidade): 140		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2035.20JP.7062	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Oscip Mandala - No Estado de Goiás	*27.812*							**110.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 72		F	3-ODC	6	50	0	188	110.000
2035.20JP.7064	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ	*27.812*							**4.000.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.800		F	3-ODC	6	90	0	188	4.000.000
2035.20YA	***Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento***								***10.970.000***
2035.20YA.0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional	*27.811*							**10.000.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 383		F	4-INV	2	90	0	118	280.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.625.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	2.720.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.375.000
2035.20YA.0022	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado do Piauí	*27.811*							**150.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
2035.20YA.0029	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado da Bahia	*27.811*							**100.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2035.20YA.0031	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado de Minas Gerais	*27.811*							**170.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	0	188	170.000
2035.20YA.0032	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado do Espírito Santo	*27.811*							**100.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
2035.20YA.0033	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado do Rio de Janeiro	*27.811*							**200.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2035.20YA.0041	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado do Paraná	*27.811*							**150.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.000		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2035.20YA.7002	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Sociedade Amigos do Deficiente Físico do RN - SADEF - No Estado do Rio Grande do Norte	*27.811*							**100.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2035.211Z	***Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem***								***5.000.000***
2035.211Z.0001	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional	*27.811*							**5.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	118	5.000.000
2035.216T	***Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento***								***10.000.000***
2035.216T.0001	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento - Nacional	*27.811*							**10.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	118	6.000.000
			F	4-INV	2	90	0	118	4.000.000
2035.216U	***Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais***								***1.000.000***
2035.216U.0001	Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais - Nacional	*27.811*							**1.000.000**
	- Seleção apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	118	800.000
			F	4-INV	2	90	0	118	200.000
	Operações Especiais								**70.000.000**
2035.09HW	***Concessão de Bolsa a Atletas***								***70.000.000***
2035.09HW.0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional	*27.811*							**70.000.000**
	- Bolsa concedida (unidade): 1.394		F	3-ODC	2	90	0	118	70.000.000
	Projetos								**362.210.363**
2035.14TP	***Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento***								***30.073.910***
2035.14TP.0001	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Nacional	*27.811*							**30.073.910**
	- Infraestrutura apoiada (unidade): 7		F	4-INV	2	90	0	118	30.073.910
2035.14TR	***Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE***								***37.807.206***
2035.14TR.0001	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE - Nacional	*27.812*							**37.807.206**
	- Espaço implantado (unidade): 14		F	4-INV	3	90	0	118	37.807.206
2035.5450	***Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer***								***294.329.247***
2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	*27.812*							**36.381.222**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 72		F	4-INV	2	40	0	100	5.446.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.554.000
			F	4-INV	2	40	0	118	29.381.222
2035.5450.0012	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Acre	*27.812*							**3.650.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 51000 Ministério do Esporte
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 17		F	4-INV	6	30	0	188	950.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.700.000
2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Pará	*27.812*							**4.970.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 21		F	4-INV	6	40	0	188	4.970.000
2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Tocantins	*27.812*							**1.300.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Maranhão	*27.812*							**2.100.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	188	1.800.000
			F	4-INV	6	30	0	188	300.000
2035.5450.0022	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Piauí	*27.812*							**4.956.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 58		F	4-INV	6	99	0	188	2.756.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.200.000
2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará	*27.812*							**1.850.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	750.000
2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Norte	*27.812*							**5.350.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 21		F	4-INV	6	40	0	188	5.350.000
2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Paraíba	*27.812*							**4.200.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 12		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.700.000
2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco	*27.812*							**9.440.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 27		F	4-INV	6	99	0	188	8.840.000
			F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2035.5450.0027	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Alagoas	*27.812*							**2.300.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.800.000
2035.5450.0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Sergipe	*27.812*							**10.550.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 24		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.950.000
			F	4-INV	6	40	0	188	8.300.000
2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia	*27.812*							**15.000.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 74		F	4-INV	6	99	0	188	4.860.000
			F	4-INV	6	30	0	188	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	8.140.000
2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	*27.812*							**22.840.767**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 117		F	4-INV	6	99	0	188	9.350.000
			F	4-INV	6	40	0	188	13.490.767
2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo	*27.812*							**8.660.774**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 46		F	4-INV	6	40	0	188	6.660.387
			F	4-INV	6	99	0	188	2.000.387
2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro	*27.812*							**4.484.387**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 119		F	4-INV	6	30	0	188	150.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.884.387
			F	4-INV	6	40	0	188	450.000
2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	*27.812*							**26.189.161**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 83		F	4-INV	6	30	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	4.933.000
			F	4-INV	6	40	0	188	19.756.161
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.250.000
2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	*27.812*							**18.785.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 99		F	4-INV	6	40	0	188	12.785.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	5.750.000
2035.5450.0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Santa Catarina	*27.812*							**3.250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 15		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.750.000
2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Sul	*27.812*							**28.190.387**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 128		F	4-INV	6	99	0	188	4.890.000
			F	4-INV	6	30	0	188	3.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 51000 Ministério do Esporte
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	6	40	0	188	19.800.387
2035.5450.0051	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso	*27.812*							**700.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	700.000
2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Goiás	*27.812*							**6.500.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 517		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	6.200.000
2035.5450.0054	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso do Sul	*27.812*							**500.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2035.5450.0146	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Seringueiras - RO	*27.812*							**300.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.0157	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	*27.812*							**650.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2035.5450.0166	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rio Branco - AC	*27.812*							**500.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2035.5450.0177	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Anori - AM	*27.812*							**400.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.0193	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Coari - AM	*27.812*							**7.000.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	7.000.000
2035.5450.0285	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Capitão Poço - PA	*27.812*							**100.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2035.5450.0318	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Marapanim - PA	*27.812*							**400.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.0324	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Monte Alegre - PA	*27.812*							**100.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2035.5450.0361	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santa Maria do Pará - PA	*27.812*							**650.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2035.5450.0504	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Peixe - TO	*27.812*							**300.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.0678	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Paço do Lumiar - MA	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.0751	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Timbiras - MA	*27.812*							**450.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	450.000
2035.5450.1005	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Araripe - CE	*27.812*							**400.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.1072	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Iracema - CE	*27.812*							**1.000.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2035.5450.1180	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Alto do Rodrigues - RN	*27.812*							**300.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.1185	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Arês - RN	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.1186	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Augusto Severo - RN	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.1303	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Francisco do Oeste - RN	*27.812*							**300.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.1463	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Monte Horebe - PB	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.1499	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Riachão - PB	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.1522	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Francisco - PB	*27.812*							**350.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2035.5450.1701	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Salgueiro - PE	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.1721	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,	*27.812*							**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 51000 Ministério do Esporte
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Recreativo e de Lazer - No Município de Serra Talhada - PE								
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
2035.5450.1881	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Japaratuba - SE	*27.812*							**3.000.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
2035.5450.2015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Casa Nova - BA	*27.812*							**350.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2035.5450.2032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Contendas do Sincorá - BA	*27.812*							**400.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.2053	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Eunápolis - BA	*27.812*							**300.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.2056	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Feira de Santana - BA	*27.812*							**500.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2035.5450.2109	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itaju do Colônia - BA	*27.812*							**350.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2035.5450.2110	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itajuípe - BA	*27.812*							**400.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.2261	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Salvador - BA	*27.812*							**600.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2035.5450.2311	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Taperoá - BA	*27.812*							**400.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.2319	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Tucano - BA	*27.812*							**400.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.2532	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Conceição das Alagoas - MG	*27.812*							**350.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2035.5450.2680	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Ibirité - MG	*27.812*							**1.200.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2035.5450.2717	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itanhandu - MG	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.2743	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Japonvar - MG	*27.812*							**300.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.2754	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de João Pinheiro - MG	*27.812*							**1.200.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2035.5450.2805	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Mário Campos - MG	*27.812*							**300.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.2959	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Prata - MG	*27.812*							**400.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.3070	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São João da Ponte - MG	*27.812*							**500.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2035.5450.3148	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Timóteo - MG	*27.812*							**280.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	280.000
2035.5450.3165	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Uberaba - MG	*27.812*							**750.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2035.5450.3176	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Varginha - MG	*27.812*							**500.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2035.5450.3218	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Domingos Martins - ES	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.3247	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Muqui - ES	*27.812*							**255.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	255.000
2035.5450.3263	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Mateus - ES	*27.812*							**500.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2035.5450.3269	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Viana - ES	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.3273	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,	*27.812*							**255.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 51000 Ministério do Esporte
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Recreativo e de Lazer - No Município de Vitória - ES								
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	255.000
2035.5450.3280	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Barra do Piraí - RJ	*27.812*							**650.001**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	650.001
2035.5450.3281	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Barra Mansa - RJ	*27.812*							**1.150.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2035.5450.3285	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cabo Frio - RJ	*27.812*							**400.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.3288	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Carapebus - RJ	*27.812*							**300.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.3290	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	*27.812*							**300.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.3300	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Guapimirim - RJ	*27.812*							**500.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2035.5450.3306	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itaperuna - RJ	*27.812*							**400.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.3312	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Magé - RJ	*27.812*							**300.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.3314	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Maricá - RJ	*27.812*							**2.800.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.800.000
2035.5450.3320	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Nilópolis - RJ	*27.812*							**1.000.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2035.5450.3322	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Nova Friburgo - RJ	*27.812*							**1.000.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2035.5450.3323	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Nova Iguaçu - RJ	*27.812*							**300.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2035.5450.3336	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Resende - RJ	*27.812*							**1.100.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2035.5450.3340	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rio das Ostras - RJ	*27.812*							**300.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.3341	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município do Rio de Janeiro - RJ	*27.812*							**600.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2035.5450.3343	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	*27.812*							**300.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.3362	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Valença - RJ	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.3363	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Varre-Sai - RJ	*27.812*							**400.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.3364	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Vassouras - RJ	*27.812*							**520.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	520.000
2035.5450.3365	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Volta Redonda - RJ	*27.812*							**600.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2035.5450.3525	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Dracena - SP	*27.812*							**1.250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
2035.5450.3553	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Franco da Rocha - SP	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.3669	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Limeira - SP	*27.812*							**1.000.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2035.5450.3719	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Monte Castelo - SP	*27.812*							**500.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2035.5450.3770	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Parapuã - SP	*27.812*							**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 51000 Ministério do Esporte
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.3772	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Pariquera-Açu - SP	*27.812*							**600.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2035.5450.3835	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Queiroz - SP	*27.812*							**650.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2035.5450.3908	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santos - SP	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.3921	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São José do Rio Pardo - SP	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.3923	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São José dos Campos - SP	*27.812*							**500.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2035.5450.4141	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Guapirama - PR	*27.812*							**600.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2035.5450.4272	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Pérola - PR	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.4354	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São João do Triunfo - PR	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.4389	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Toledo - PR	*27.812*							**2.000.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2035.5450.4729	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Arvorezinha - RS	*27.812*							**350.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2035.5450.4732	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Bagé - RS	*27.812*							**260.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	260.000
2035.5450.4740	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Barra do Ribeiro - RS	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.4763	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cachoeira do Sul - RS	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.4793	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Carlos Barbosa - RS	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.4986	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Nova Roma do Sul - RS	*27.812*							**300.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.5019	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Pinheiro Machado - RS	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.5027	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Porto Alegre - RS	*27.812*							**1.170.774**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.170.774
2035.5450.5036	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Putinga - RS	*27.812*							**500.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2035.5450.5045	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rio Grande - RS	*27.812*							**1.000.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2035.5450.5050	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rolador - RS	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.5066	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santa Maria - RS	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.5075	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santo Ângelo - RS	*27.812*							**1.500.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2035.5450.5093	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São José do Herval - RS	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.5116	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Valentim do Sul - RS	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.5122	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Sarandi - RS	*27.812*							**750.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2035.5450.5181	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Venâncio Aires - RS	*27.812*							**450.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 51000 Ministério do Esporte
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	188	450.000
2035.5450.5205	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Antônio João - MS	*27.812*							**600.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2035.5450.5233	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Glória de Dourados - MS	*27.812*							**450.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	450.000
2035.5450.5238	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itaquiraí - MS	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.5253	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Nova Andradina - MS	*27.812*							**400.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.5433	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Anápolis - GO	*27.812*							**500.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2035.5450.5545	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Jataí - GO	*27.812*							**1.000.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2035.5450.5584	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Novo Gama - GO	*27.812*							**100.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2035.5450.5602	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Pirenópolis - GO	*27.812*							**2.000.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2035.5450.7278	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Escola Municipal Nelly de Rezende Maranhao - No Município de Cordeiro - RJ	*27.812*							**300.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.7280	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Bairro Venda Velha - No Município de São João de Meriti - RJ	*27.812*							**500.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2035.5450.7282	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Comunidade Juá - No Município de Varre-Sai - RJ	*27.812*							**300.774**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.774
2035.5450.7284	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Ginásio de Esportes - No Município de Macaíba - RN	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.7286	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de quadra poliesportiva - No Município de Piedade do Rio Grande - MG	*27.812*							**260.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	260.000
2035.5450.7288	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF - No Distrito Federal	*27.812*							**1.000.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
2035.5450.7290	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Secretaria de Infraestrutura do DF - No Distrito Federal	*27.812*							**1.000.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
2035.5450.7298	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Campo de Futebol - No Município de Muriaé - MG	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.7300	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Implantação/Construção de Centro Recreativo de Esporte e Lazer - No Município de Três Rios - RJ	*27.812*							**1.150.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.150.000
2035.5450.7302	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Implantação/Construção de Vila do Esporte - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ	*27.812*							**900.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2035.5450.7304	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Bairro Santa Amália - No Município de Vassouras - RJ	*27.812*							**400.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.7306	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Praça do Esporte da Juventude - No Bairro Jardim das Aroeiras - No Município de Goiânia - GO	*27.812*							**280.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	280.000
2035.5450.7308	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Iluminação de Espaços Esportivos - No Município de Capanema - PA	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1.000		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.7310	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Bairro Comunidade Cavalcanti - No Município do Rio de Janeiro - RJ	*27.812*							**250.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.7312	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Bairro Comunidade da Rocinha - No Município do Rio	*27.812*							**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 51000 Ministério do Esporte
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Janeiro - RJ								
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.7314	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Bairro Comunidade do Morro do Borel - No Município do Rio de Janeiro - RJ	*27.812*							**300.000**
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2123	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte**								**193.434.452**
	Atividades								**192.121.452**
2123.20TP	***Ativos Civis da União***								***38.671.065***
2123.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	*27.122*							**38.671.065**
			F	1-PES	1	90	0	100	38.671.065
2123.2000	***Administração da Unidade***								***133.000.001***
2123.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	*27.122*							**133.000.001**
			F	3-ODC	2	80	0	100	397.942
			F	4-INV	2	90	0	100	9.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	123.102.059
2123.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***709.872***
2123.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	*27.301*							**709.872**
			S	3-ODC	1	90	0	100	709.872
2123.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.975.514***
2123.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	*27.331*							**1.975.514**
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.975.514
2123.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***665.000***
2123.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	*27.122*							**665.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	0	100	665.000
2123.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***17.100.000***
2123.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	*27.131*							**17.100.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	17.100.000
	Operações Especiais								**1.313.000**
2123.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***1.313.000***
2123.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	*27.846*							**1.313.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	1.313.000
	Total								**980.888.932**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 51000 Ministério do Esporte
Unidade: 51205 Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	164.633.554	174.758.408	166.996.573
Programa				
2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	0	139.921.077	154.836.704	147.094.869
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	0	24.712.477	19.921.704	19.901.704
Função				
27 Desporto e Lazer	0	164.633.554	174.758.408	166.996.573
Subunção				
122 Administração Geral	0	23.412.121	18.782.000	18.762.000
301 Atenção Básica	0	630.564	630.564	630.564
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	669.792	509.140	509.140
811 Desporto de Rendimento	0	139.921.077	154.836.704	147.094.869
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	22.966.671	18.382.000	18.382.000
3 Outras Despesas Correntes	0	126.666.883	152.626.408	145.052.073
4 Investimentos	0	15.000.000	3.750.000	3.562.500

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	18.382.000	0	145.052.073	3.562.500	0	0	0	166.996.573
Total	18.382.000	0	145.052.073	3.562.500	0	0	0	166.996.573

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 51000 Ministério do Esporte
Unidade: 51205 Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035	**Esporte, Cidadania e Desenvolvimento**								**147.094.869**
	Atividades								**147.094.869**
2035.218F	***Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico sob responsabilidade da Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO***								***147.094.869***
2035.218F.0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico sob responsabilidade da Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO - Nacional	***27.811***							**147.094.869**
	- Centro esportivo mantido (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	143.532.369
			F	4-INV	2	90	0	100	3.562.500
2123	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte**								**19.901.704**
	Atividades								**19.901.704**
2123.20TP	***Ativos Civis da União***								***18.382.000***
2123.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***27.122***							**18.382.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	18.382.000
2123.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***630.564***
2123.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***27.301***							**630.564**
			S	3-ODC	1	90	0	100	630.564
2123.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***509.140***
2123.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***27.331***							**509.140**
			F	3-ODC	1	90	0	100	509.140
2123.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***380.000***
2123.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***27.122***							**380.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	100	380.000
	Total								**166.996.573**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**93.120.101.770**	**100.664.996.276**	**107.026.041.899**	**107.716.786.794**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.405.359.414	23.477.914.129	24.038.862.601	24.038.862.601
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.781.717	14.029.136	21.319.896	21.319.896
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	11.861.000	20.509.092	19.766.776	19.766.776
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.571.260.316	2.067.518.767	2.345.446.027	2.345.446.027
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	750.780.468	3.067.712.547	3.086.268.801	3.486.263.801
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	86.836	364.600	520.896	500.452
0999 Reserva de Contingência	0	1.223.182.404	5.690.179.494	5.690.179.494
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	32.399.775	198.471.134	39.680.000	41.246.000
2058 Defesa Nacional	12.827.328.780	11.807.766.577	11.200.607.147	11.486.085.245
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	55.517.243.465	58.787.527.890	60.583.390.261	60.587.116.502
Função				
05 Defesa Nacional	68.456.775.218	73.294.765.601	74.323.777.408	75.014.242.747
07 Relações Exteriores	135.196.802	0	0	0
09 Previdência Social	22.941.139.882	23.477.914.129	24.038.862.601	24.038.862.601
19 Ciência e Tecnologia	0	0	0	300.000
28 Encargos Especiais	1.586.989.868	2.669.134.142	2.973.222.396	2.973.201.952
99 Reserva de Contingência	0	1.223.182.404	5.690.179.494	5.690.179.494
Subfunção				
121 Planejamento e Orçamento	474.304	1.100.001	1.047.800	995.410
122 Administração Geral	49.079.392.876	52.017.725.403	53.582.107.765	53.576.404.854
125 Normatização e Fiscalização	36.175.827	51.517.724	68.219.134	68.679.134
126 Tecnologia da Informação	34.121.942	32.400.000	31.720.763	31.484.725
128 Formação de Recursos Humanos	132.442.593	118.161.321	146.244.186	144.229.362
131 Comunicação Social	1.932.151	1.724.295	1.753.965	1.745.465
151 Defesa Aérea	5.310.522.837	4.811.054.397	5.084.779.066	5.225.964.877
152 Defesa Naval	3.117.828.081	4.840.279.835	4.417.294.649	4.834.179.865
153 Defesa Terrestre	2.253.975.949	2.228.550.467	2.189.360.025	2.042.311.004
183 Informação e Inteligência	7.882.200	8.886.987	8.115.685	8.170.721
212 Cooperação Internacional	181.782.730	124.078.400	109.686.000	104.201.702
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	2.614.079	7.927.826	1.500.000	6.356.161
244 Assistência Comunitária	359.685.731	435.498.968	39.000.000	323.756.780
272 Previdência do Regime Estatutário	22.405.359.414	23.477.914.129	24.038.862.601	24.038.862.601
274 Previdência Especial	535.780.468	0	0	0
301 Atenção Básica	2.711.250.449	2.866.459.725	3.089.006.025	3.096.306.025
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.138.669	43.309.782	51.500.000	51.500.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	7.490.409	4.816.865	1.989.514	1.989.514
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.287.374.100	4.443.134.257	4.538.132.160	4.538.132.160
333 Empregabilidade	2.350.303	10.000.000	6.791.721	6.452.135
363 Ensino Profissional	76.528.873	63.000.000	64.850.000	64.815.000
364 Ensino Superior	13.928.966	16.047.188	12.673.117	13.398.117
366 Educação de Jovens e Adultos	1.665.927	2.317.240	1.500.000	1.735.387
368 Educação Básica	16.465.076	15.468.612	14.779.000	14.779.000
482 Habitação Urbana	37.822.735	56.384.496	31.300.000	31.000.000
542 Controle Ambiental	53.723.454	65.565.533	62.000.000	59.683.711
571 Desenvolvimento Científico	32.399.775	198.788.134	39.997.000	41.547.150
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	398.331.227	386.229.020	336.306.668	335.966.335
722 Telecomunicações	64.248.909	54.300.000	56.550.253	53.717.741
811 Desporto de Rendimento	0	12.000.000	10.650.000	10.117.500
843 Serviço da Dívida Interna	11.861.000	20.509.092	19.766.776	19.766.776
844 Serviço da Dívida Externa	1.571.260.316	2.067.518.767	2.345.446.027	2.345.446.027
846 Outros Encargos Especiais	334.290.399	959.145.408	932.932.505	932.912.061
999 Reserva de Contingência	0	1.223.182.404	5.690.179.494	5.690.179.494
Unidade				
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta	1.475.094.132	1.518.555.380	5.220.336.267	5.509.237.446
52111 Comando da Aeronáutica	20.624.350.045	21.824.963.322	22.313.404.247	22.295.681.112
52121 Comando do Exército	40.838.002.118	42.924.261.222	42.645.136.680	42.670.305.238
52131 Comando da Marinha	24.335.840.425	27.273.506.374	27.734.807.813	28.119.274.863
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	33.015.065	198.471.134	39.680.000	41.246.000
52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	2.471.144	12.167.709	9.271.668	9.271.668
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	233.490.637	230.618.641	244.396.174	244.396.174
52222 Fundação Osório	22.136.144	21.416.114	23.513.962	24.413.962
52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	22.309.583	40.634.873	42.111.769	42.111.769
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	320.003.486	306.209.674	358.399.311	358.164.312
52901 Fundo do Ministério da Defesa	3.772.347	3.023.885	3.196.443	3.196.443
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	238.396.023	259.857.669	275.245.378	275.245.378
52903 Fundo do Serviço Militar	5.379.626	10.691.146	9.199.182	9.199.182
52911 Fundo Aeronáutico	2.804.052.931	3.423.265.515	3.861.840.956	3.860.596.023
52921 Fundo do Exército	1.299.981.369	1.606.677.671	2.752.481.578	2.752.481.578
52931 Fundo Naval	785.478.093	763.405.432	1.251.751.988	1.260.697.163
52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	76.328.602	247.270.515	241.268.483	241.268.483
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	70.739.879.161	74.734.459.237	81.137.627.772	81.137.627.772
2 Juros e Encargos da Dívida	373.048.429	522.437.927	652.976.447	652.976.447

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Poder Executivo

Quadro Síntese

Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	12.019.831.878	12.460.779.642	13.284.573.721	13.265.089.702
4 Investimentos	8.518.535.724	7.641.011.434	6.281.196.990	6.591.485.904
5 Inversões Financeiras	258.733.691	2.517.535.700	2.515.330.000	2.915.270.000
6 Amortização da Dívida	1.210.072.887	1.565.589.932	1.712.236.356	1.712.236.356
9 Reserva de Contingência	0	1.223.182.404	1.442.100.613	1.442.100.613

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	57.113.678.384	0	8.146.986.632	4.187.606.476	655.122.867	0	0	70.103.394.359
123	2.301.453.102	0	0	0	0	0	0	2.301.453.102
135	0	0	3.551.800	598.200	0	0	33.921.718	38.071.718
142	0	0	0	0	1.845.917.133	0	0	1.845.917.133
143	0	0	0	0	0	1.696.482.784	0	1.696.482.784
144	0	648.963.243	0	0	0	0	0	648.963.243
149	0	0	572.401.603	1.102.333.366	0	0	0	1.674.734.969
150	0	0	13.231.903	0	0	0	0	13.231.903
153	20.861.408.721	0	0	0	0	0	0	20.861.408.721
156	285.431.594	0	0	0	0	0	0	285.431.594
169	575.655.971	0	0	0	0	0	0	575.655.971
174	0	0	18.294.242	10.087.533	0	0	25.131.729	53.513.504
175	0	0	2.992.761	0	0	0	28.765	3.021.526
176	0	0	54.950.000	750.000	0	0	65.696.129	121.396.129
180	0	0	1.347.267	0	0	0	4.504.518	5.851.785
181	0	0	25.937.321	45.934.728	0	0	0	71.872.049
188	0	0	25.746.322	345.220.647	0	0	0	370.966.969
250	0	0	3.626.811.517	824.915.525	5.230.000	0	1.110.322.583	5.567.279.625
263	0	0	0	15.360.233	0	0	0	15.360.233
280	0	4.013.204	768.410.848	53.911.059	9.000.000	15.753.572	202.140.171	1.053.228.854
281	0	0	4.427.486	4.768.137	0	0	355.000	9.550.623
929	0	0	0	0	400.000.000	0	0	400.000.000
Total	81.137.627.772	652.976.447	13.265.089.702	6.591.485.904	2.915.270.000	1.712.236.356	1.442.100.613	107.716.786.794

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		1.475.094.132	1.518.555.380	5.220.336.267	5.509.237.446
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	15.313.789	16.250.702	15.757.300	15.757.300
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	16.704	40.716	40.716
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	85.099	131.600	141.896	134.802
0999	Reserva de Contingência	0	0	4.248.078.881	4.248.078.881
2058	Defesa Nacional	1.287.113.050	1.277.585.197	699.878.882	996.443.122
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	172.582.193	224.571.177	256.438.592	248.782.625
Função					
05	Defesa Nacional	1.458.926.861	1.502.156.374	956.317.474	1.245.225.747
07	Relações Exteriores	768.382	0	0	0
09	Previdência Social	15.313.789	16.250.702	15.757.300	15.757.300
28	Encargos Especiais	85.099	148.304	182.612	175.518
99	Reserva de Contingência	0	0	4.248.078.881	4.248.078.881
Subunção					
121	Planejamento e Orçamento	474.304	1.100.001	1.047.800	995.410
122	Administração Geral	197.207.575	241.270.252	286.383.705	276.474.586
126	Tecnologia da Informação	2.870.038	7.800.000	6.720.763	6.384.725
128	Formação de Recursos Humanos	6.325.265	9.700.235	10.300.000	9.785.000
131	Comunicação Social	0	100.000	100.000	95.000
151	Defesa Aérea	454.122.867	365.238.280	265.257.385	292.775.655
153	Defesa Terrestre	162.622.701	195.070.318	117.681.604	111.797.525
183	Informação e Inteligência	560.574	2.500.000	2.489.298	2.364.834
212	Cooperação Internacional	181.782.730	124.078.400	109.686.000	104.201.702
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.614.079	7.927.826	1.500.000	6.356.161
244	Assistência Comunitária	310.644.390	380.101.992	0	284.756.780
272	Previdência do Regime Estatutário	15.313.789	16.250.702	15.757.300	15.757.300
301	Atenção Básica	7.001.980	7.535.556	1.709.328	1.709.328
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.775.520	6.060.396	6.337.369	6.337.369
333	Empregabilidade	2.350.303	10.000.000	6.791.721	6.452.135
363	Ensino Profissional	200.271	3.000.000	700.000	665.000
366	Educação de Jovens e Adultos	1.665.927	2.317.240	1.500.000	1.735.387
542	Controle Ambiental	53.723.454	65.565.533	62.000.000	59.683.711
571	Desenvolvimento Científico	0	317.000	317.000	301.150
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.503.753	1.611.942	1.524.000	1.447.800
722	Telecomunicações	64.248.909	54.300.000	56.550.253	53.717.741
811	Desporto de Rendimento	0	12.000.000	10.650.000	10.117.500
846	Outros Encargos Especiais	4.085.702	4.709.707	7.253.860	7.246.766
999	Reserva de Contingência	0	0	4.248.078.881	4.248.078.881
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	85.412.727	90.400.026	4.359.108.717	4.359.108.717
3	Outras Despesas Correntes	531.790.068	626.191.526	503.912.641	485.840.210
4	Investimentos	819.127.631	791.463.828	356.314.909	663.343.519
5	Inversões Financeiras	38.763.706	10.500.000	1.000.000	945.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	4.346.775.833	0	473.073.662	196.237.613	945.000	0	0	5.017.032.108
149	0	0	0	183.151.420	0	0	0	183.151.420
156	4.880.141	0	0	0	0	0	0	4.880.141
169	7.452.743	0	0	0	0	0	0	7.452.743
181	0	0	8.400.000	6.600.000	0	0	0	15.000.000
188	0	0	4.366.548	277.354.486	0	0	0	281.721.034
Total	4.359.108.717	0	485.840.210	663.343.519	945.000	0	0	5.509.237.446

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**15.757.300**
	Operações Especiais								**15.757.300**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***15.757.300***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**15.757.300**
			S	1-PES	1	90	0	156	4.880.141
			S	1-PES	1	90	0	100	3.424.416
			S	1-PES	1	90	0	169	7.452.743
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**40.716**
	Operações Especiais								**40.716**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***40.716***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**40.716**
			S	3-ODC	1	90	0	100	40.716
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**134.802**
	Operações Especiais								**134.802**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***134.802***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**134.802**
			F	3-ODC	2	80	0	100	134.802
0999	**Reserva de Contingência**								**4.248.078.881**
	Operações Especiais								**4.248.078.881**
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***4.248.078.881***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**4.248.078.881**
			F	1-PES	1	90	0	100	4.248.078.881
2058	**Defesa Nacional**								**996.443.122**
	Atividades								**384.720.474**
2058.2B28	***Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional***								***1.447.800***
2058.2B28.0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional	***05.572***							**1.447.800**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.447.800
2058.2D55	***Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa***								***10.151.701***
2058.2D55.0001	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa - Nacional	***05.212***							**10.151.701**
	- Atividade de cooperação/intercâmbio realizada (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	8.821.038
			F	4-INV	2	90	0	100	48.163
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.282.500
2058.20IG	***Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional***								***6.356.161***
2058.20IG.0001	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Nacional	***05.243***							**1.825.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 395		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.525.000
2058.20IG.0023	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - No Estado do Ceará	***05.243***							**120.774**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	188	120.774
2058.20IG.0028	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - No Estado de Sergipe	***05.243***							**610.387**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	110.387
2058.20IG.0043	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	***05.243***							**200.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 45		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
2058.20IG.1795	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - No Município de Maceió - AL	***05.243***							**300.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
2058.20IG.7024	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Adequação do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado - Pirassununga - SP	***05.243***							**500.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 103		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
2058.20IG.7026	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Adequação e Modernização de Instalações Esportivas - Aracaju - SE	***05.243***							**500.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
2058.20IG.7028	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Construção e Adequação de Instalações Desportivas - Aracaju - SE	***05.243***							**1.300.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 301		F	4-INV	6	90	0	188	1.300.000
2058.20IG.7030	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Construção de Cobertura para Quadra Polivalente - Salvador - BA	***05.243***							**250.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
2058.20IG.7032	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Instalações de Instrução do 19º Batalhão de Caçadores - Salvador - BA	***05.243***							**500.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	188	500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.20IG.7034	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Adequação de Quadra Poliesportiva - Cuiabá - MT	***05.243***							**250.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 250		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
2058.20T4	***Manutenção do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa***								***995.410***
2058.20T4.0001	Manutenção do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional	***05.121***							**995.410**
	- Sistema aprimorado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	947.910
			F	4-INV	2	90	0	100	47.500
2058.20X1	***Participação Brasileira em Missões de Paz***								***94.050.001***
2058.20X1.0001	Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional	***05.212***							**94.050.001**
	- Missão realizada (unidades/ano): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	84.991.549
			F	4-INV	2	90	0	100	9.058.452
2058.20X3	***Mobilização e Logística para a Defesa Nacional***								***3.062.477***
2058.20X3.0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional	***05.153***							**3.062.477**
	- Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	3.062.477
2058.20X4	***Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM***								***44.237.147***
2058.20X4.0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	***05.542***							**44.237.147**
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	5.802.609
			F	3-ODC	2	90	0	100	37.760.356
			F	3-ODC	2	91	0	100	674.182
2058.20X5	***Comando e Controle de Defesa Nacional***								***25.061.846***
2058.20X5.0001	Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional	***05.722***							**25.061.846**
	- Atividade realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.275.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	20.786.846
2058.20X6	***Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte***								***44.939.466***
2058.20X6.0001	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional	***05.122***							**44.939.466**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	4-INV	2	90	0	100	23.023.951
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.915.515
2058.20X7	***Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas***								***53.829.512***
2058.20X7.0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional	***05.153***							**53.829.512**
	- Operação realizada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	49.218.305
			F	4-INV	2	90	0	100	4.611.207
2058.2055	***Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra***								***9.785.000***
2058.2055.0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	***05.128***							**9.785.000**
	- Aluno capacitado (unidade): 984		F	4-INV	2	90	0	100	285.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.500.000
2058.218X	***Operações de Garantia da Lei e da Ordem***								***47.500.000***
2058.218X.0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional	***05.153***							**47.500.000**
	- Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.750.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	42.750.000
2058.219W	***Interoperabilidade de Sistemas de Defesa***								***27.710.895***
2058.219W.0001	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa - Nacional	***05.722***							**27.710.895**
	- Atividade realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	27.615.895
			F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
2058.2452	***Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte***								***7.405.536***
2058.2452.0010	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Na Região Norte	***05.153***							**7.405.536**
	- Pelotão adequado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	100	5.755.979
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.649.557
2058.6557	***Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão***								***6.452.135***
2058.6557.0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional	***05.333***							**6.452.135**
	- Militar habilitado (unidade): 2.700		F	4-INV	2	90	0	100	142.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.309.635
2058.8425	***Apoio ao Projeto Rondon***								***1.735.387***
2058.8425.0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional	***05.366***							**1.735.387**
	- Universitário capacitado (unidade): 289		F	3-ODC	6	90	0	188	310.387
			F	4-INV	2	90	0	100	47.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.377.500
	Operações Especiais								**945.000**
2058.00P7	***Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC***								***945.000***
2058.00P7.0001	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC - Nacional	***05.722***							**945.000**
			F	5-IFI	3	90	0	100	945.000
	Projetos								**610.777.648**
2058.1211	***Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte***								***284.756.780***
2058.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	***05.244***							**40.000.000**
			F	4-INV	2	90	0	188	40.000.000
2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Rondônia	***05.244***							**40.081.935**
	- Projeto apoiado (unidade): 213		F	4-INV	6	40	0	188	33.691.161

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	6	30	0	188	4.390.774
			F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre	*05.244*							**19.023.548**
	- Projeto apoiado (unidade): 56		F	4-INV	6	40	0	188	9.648.387
			F	4-INV	6	99	0	188	5.909.774
			F	4-INV	6	30	0	188	3.465.387
2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas	*05.244*							**19.989.734**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	14.760.387
			F	4-INV	6	99	0	188	5.229.347
2058.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Roraima	*05.244*							**19.691.322**
	- Projeto apoiado (unidade): 28		F	4-INV	6	40	0	188	7.610.387
			F	4-INV	6	99	0	188	8.580.935
			F	4-INV	6	30	0	188	3.500.000
2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amapá	*05.244*							**24.411.548**
	- Projeto apoiado (unidade): 55		F	4-INV	6	99	0	188	16.211.548
			F	4-INV	6	40	0	188	7.200.000
			F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
2058.1211.0104	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cerejeiras - RO	*05.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.0108	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Espigão D'Oeste - RO	*05.244*							**550.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2058.1211.0109	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Guajará-Mirim - RO	*05.244*							**13.616.974**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	188	10.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	3.616.974
2058.1211.0110	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Jaru - RO	*05.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.0112	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Machadinho D'Oeste - RO	*05.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.0113	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO	*05.244*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2058.1211.0114	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Ouro Preto do Oeste - RO	*05.244*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2058.1211.0116	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Velho - RO	*05.244*							**9.357.361**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	2	40	0	100	3.616.974
			F	4-INV	6	40	0	188	5.740.387
2058.1211.0119	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rolim de Moura - RO	*05.244*							**6.416.974**
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	2	40	0	100	3.616.974
			F	4-INV	6	40	0	188	2.800.000
2058.1211.0121	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Vilhena - RO	*05.244*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	41	0	188	500.000
2058.1211.0127	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Buritis - RO	*05.244*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2058.1211.0131	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Candeias do Jamari - RO	*05.244*							**370.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	370.000
2058.1211.0136	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Itapuã do Oeste - RO	*05.244*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2058.1211.0139	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Monte Negro - RO	*05.244*							**900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2058.1211.0145	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de São Francisco do Guaporé - RO	*05.244*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2058.1211.0154	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Brasiléia - AC	*05.244*							**2.080.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	2.080.000
2058.1211.0156	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Capixaba - AC	*05.244*							**485.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	485.000
2058.1211.0157	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	*05.244*							**1.300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	1.300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.1211.0158	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Epitaciolândia - AC	*05.244*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2058.1211.0161	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Mâncio Lima - AC	*05.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rio Branco - AC	*05.244*							**4.300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 55		F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.300.000
2058.1211.0170	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Sena Madureira - AC	*05.244*							**1.200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2058.1211.0172	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Xapuri - AC	*05.244*							**750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2058.1211.0173	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Acre - AC	*05.244*							**650.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2058.1211.0180	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Autazes - AM	*05.244*							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2058.1211.0182	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Barreirinha - AM	*05.244*							**1.020.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	1.020.000
2058.1211.0192	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Careiro da Várzea - AM	*05.244*							**450.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	450.000
2058.1211.0193	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Coari - AM	*05.244*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2058.1211.0195	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Eirunepé - AM	*05.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.0209	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manacapuru - AM	*05.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.0210	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manaquiri - AM	*05.244*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2058.1211.0211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manaus - AM	*05.244*							**950.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	950.000
2058.1211.0219	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Parintins - AM	*05.244*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2058.1211.0221	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Presidente Figueiredo - AM	*05.244*							**900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2058.1211.0224	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Santo Antônio do Içá - AM	*05.244*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2058.1211.0231	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Tefé - AM	*05.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.0235	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Urucurituba - AM	*05.244*							**780.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	280.000
2058.1211.0237	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Alto Alegre - RR	*05.244*							**4.710.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	4.710.387
2058.1211.0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Boa Vista - RR	*05.244*							**8.554.249**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	8.554.249
2058.1211.0243	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Iracema - RR	*05.244*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2058.1211.0245	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Normandia - RR	*05.244*							**4.400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	4.400.000
2058.1211.0246	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Pacaraima - RR	*05.244*							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2058.1211.0247	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rorainópolis - RR	*05.244*							**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.0395	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Amapá - AP	*05.244*							**1.350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.350.000
2058.1211.0398	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cutias - AP	*05.244*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2058.1211.0399	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Ferreira Gomes - AP	*05.244*							**1.390.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.390.000
2058.1211.0401	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Laranjal do Jari - AP	*05.244*							**1.110.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.110.387
2058.1211.0405	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Grande - AP	*05.244*							**1.100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
2058.1211.0408	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Tartarugalzinho - AP	*05.244*							**7.880.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	188	7.880.000
2058.1211.7128	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia	*05.244*							**8.616.974**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	3.616.974
			F	4-INV	2	30	0	188	5.000.000
2058.1211.7176	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Na Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá	*05.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2058.1211.7180	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Seinfra - Secretaria de Estado de Infraestrutura - No Estado do Amazonas	*05.244*							**1.200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2058.1211.7182	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção do Anfiteatro - Parintins - AM	*05.244*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2058.1211.7184	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Micro-ônibus - Alto Alegre dos Parecis - RO	*05.244*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2058.1211.7186	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Ônibus para Transporte de Estudantes Universitários - Alvorada D'Oeste - RO	*05.244*							**550.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2058.1211.7188	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Ônibus para Transporte de Universitários - Buritis - RO	*05.244*							**550.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2058.1211.7190	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Ônibus para Transporte de Universitários - Cabixi - RO	*05.244*							**550.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2058.1211.7192	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Pavimentação Asfáltica - Cerejeiras - RO	*05.244*							**1.600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.600.000
2058.1211.7194	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Micro-ônibus para Multiuso - Parecis - RO	*05.244*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2058.1211.7196	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo - Pimenteiras do Oeste - RO	*05.244*							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2058.1211.7198	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Adequação do Estádio Municipal Cassolão - Rolim de Moura - RO	*05.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.7200	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Veículos Utilitários - Rolim de Moura - RO	*05.244*							**160.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	160.000
2058.1211.7202	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Infraestrutura no Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Rolim de Moura - No Estado de Rondônia	*05.244*							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	350.000
2058.1211.7204	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Motoniveladora - Santa Luzia D'Oeste - RO	*05.244*							**650.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2058.1211.7206	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Caminhão para Apoio à Agricultura - Seringueiras - RO	*05.244*							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2058.1211.7208	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Pavimentação Asfáltica - Urupá - RO	*05.244*							**900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2058.1211.7210	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção e Urbanização de Feira Popular na Comunidade de Riozinho - No Município de Cacoal - RO	*05.244*							**4.660.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	4.660.387
2058.1211.7212	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	*05.244*							**350.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Aquisição de Equipamentos - Alta Floresta D'Oeste - RO								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2058.1211.7214	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Pavimentação Asfáltica - No Municipio de Alto Paraiso - RO	***05.244***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.7216	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Pavimentação Asfálticas - Monte Negro - RO	***05.244***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.7220	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Prédio Público - São Miguel do Guaporé - RO	***05.244***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2058.1211.7224	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Equipamentos - São Francisco do Guaporé - RO	***05.244***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2058.123J	***Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas***								***286.024.988***
2058.123J.0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional	***05.151***							**286.024.988**
	- Helicóptero adquirido (unidade): 2		F	3-ODC	3	90	0	188	1.925.000
			F	4-INV	3	90	0	188	15.019.851
			F	4-INV	3	90	0	100	50.880.149
			F	4-INV	3	90	0	149	183.151.420
			F	3-ODC	3	90	0	100	35.048.568
2058.147F	***Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional***								***6.384.725***
2058.147F.0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	***05.126***							**6.384.725**
	- Sistema implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	902.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.482.225
2058.15KP	***Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas***								***665.000***
2058.15KP.0001	Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas - Nacional	***05.363***							**665.000**
	- Organização militar construída (% de execução física): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	475.000
			F	4-INV	2	90	0	100	190.000
2058.15LR	***Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF***								***631.424***
2058.15LR.0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional	***05.183***							**631.424**
	- Portal implantado (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	631.424
2058.15P5	***Implantação do Sistema Amazônia - SAR***								***15.446.564***
2058.15P5.0010	Implantação do Sistema Amazônia - SAR - Na Região Norte	***05.542***							**15.446.564**
	- Sistema implantado (%): 59		F	3-ODC	2	90	0	181	8.400.000
			F	4-INV	2	90	0	181	6.600.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	390.838
			F	4-INV	2	90	0	100	55.726
2058.15P8	***Apoio à participação nos 7º Jogos Mundiais Militares***								***10.117.500***
2058.15P8.0001	Apoio à participação nos 7º Jogos Mundiais Militares - Nacional	***05.811***							**10.117.500**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 392		F	3-ODC	2	90	0	100	10.117.500
2058.151S	***Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais***								***6.750.667***
2058.151S.0001	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional	***05.151***							**6.750.667**
	- Programa implantado (%): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.701.167
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.049.500
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**248.782.625**
	Atividades								**241.711.377**
2108.20TP	***Ativos Civis da União***								***88.201.288***
2108.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***05.122***							**88.201.288**
			F	1-PES	1	90	0	100	88.201.288
2108.2000	***Administração da Unidade***								***142.429.432***
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***05.122***							**142.429.432**
			F	4-INV	2	90	0	100	29.779.670
			F	3-ODC	2	90	0	100	112.649.762
2108.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.709.328***
2108.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***05.301***							**1.709.328**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.709.328
2108.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.337.369***
2108.212B.0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	***05.331***							**875.556**
			F	3-ODC	1	90	0	100	875.556
2108.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***05.331***							**5.461.813**
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.461.813
2108.212H	***Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)***								***301.150***
2108.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	***05.571***							**301.150**
	- Atividade apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	100	301.150
2108.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***904.400***
	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***05.122***							**190.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.216H.0001	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
2108.216H.0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior	***05.122***							**714.400**
	- Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	714.400
2108.2866	***Ações de Caráter Sigiloso***								***1.733.410***
2108.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	***05.183***							**1.733.410**
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.590.910
			F	4-INV	2	90	0	100	142.500
2108.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***95.000***
2108.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***05.131***							**95.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
	Operações Especiais								**7.071.248**
2108.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***7.071.248***
2108.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***05.846***							**7.071.248**
			F	1-PES	0	91	0	100	7.071.248
	Total								**5.509.237.446**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	20.624.350.045	21.824.963.322	22.313.404.247	22.295.681.112
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.472.727.523	4.651.831.852	4.796.779.000	4.796.779.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	7.229.136	10.159.909	10.159.909
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	610.384.138	964.751.921	956.449.608	956.449.608
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	331.433.142	345.647.140	362.316.431	362.311.431
2058 Defesa Nacional	2.925.894.970	2.762.370.617	2.927.746.411	2.904.158.953
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	12.283.910.272	13.093.132.656	13.259.952.888	13.265.822.211
Função				
05 Defesa Nacional	15.181.986.150	15.856.503.273	16.187.799.299	16.170.076.164
07 Relações Exteriores	27.819.093	0	0	0
09 Previdência Social	4.804.160.665	4.651.831.852	4.796.779.000	4.796.779.000
28 Encargos Especiais	610.384.138	1.316.628.197	1.328.825.948	1.328.825.948
Subunção				
122 Administração Geral	11.388.102.571	12.099.801.838	12.347.595.093	12.349.376.916
128 Formação de Recursos Humanos	13.155.282	20.100.000	17.100.000	16.245.001
151 Defesa Aérea	2.748.079.949	2.565.604.217	2.597.763.511	2.712.301.052
153 Defesa Terrestre	0	0	138.000.000	0
183 Informação e Inteligência	254.086	250.000	250.000	337.500
272 Previdência do Regime Estatutário	4.472.727.523	4.651.831.852	4.796.779.000	4.796.779.000
274 Previdência Especial	331.433.142	0	0	0
301 Atenção Básica	182.883.933	184.289.609	178.377.101	182.677.101
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	757.635.422	824.858.931	799.112.594	799.112.594
364 Ensino Superior	4.032.590	4.600.000	2.500.000	3.225.000
482 Habitação Urbana	11.781.172	36.000.000	6.000.000	5.700.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	366.501	583.500	0	0
844 Serviço da Dívida Externa	610.384.138	964.751.921	956.449.608	956.449.608
846 Outros Encargos Especiais	103.513.737	472.291.454	473.477.340	473.477.340
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.267.228.814	17.142.240.368	17.549.126.520	17.549.126.520
2 Juros e Encargos da Dívida	208.739.240	303.544.398	362.697.208	362.697.208
3 Outras Despesas Correntes	1.284.490.221	1.905.418.818	2.084.520.622	2.073.925.725
4 Investimentos	2.462.246.872	1.811.552.215	1.723.207.497	1.716.084.259
5 Inversões Financeiras	0	1.000.000	100.000	95.000
6 Amortização da Dívida	401.644.898	661.207.523	593.752.400	593.752.400

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	12.757.971.804	0	1.499.694.122	1.121.924.711	95.000	0	0	15.379.685.637
123	405.716.543	0	0	0	0	0	0	405.716.543
143	0	0	0	0	0	593.752.400	0	593.752.400
144	0	362.697.208	0	0	0	0	0	362.697.208
149	0	0	572.401.603	585.109.548	0	0	0	1.157.511.151
153	4.105.455.164	0	0	0	0	0	0	4.105.455.164
156	91.295.692	0	0	0	0	0	0	91.295.692
169	188.687.317	0	0	0	0	0	0	188.687.317
188	0	0	1.830.000	9.050.000	0	0	0	10.880.000
Total	17.549.126.520	362.697.208	2.073.925.725	1.716.084.259	95.000	593.752.400	0	22.295.681.112

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**4.796.779.000**
	Operações Especiais								**4.796.779.000**
0089.0179	***Pensões Militares das Forças Armadas***								***3.646.591.000***
0089.0179.0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional	***09.272***							**3.646.591.000**
			S	1-PES	1	90	0	123	405.716.543
			S	1-PES	1	90	0	153	3.240.874.457
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.150.188.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**1.150.188.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	188.687.317
			S	1-PES	1	90	0	153	864.580.707
			S	1-PES	1	90	0	156	91.295.692
			S	1-PES	1	90	0	100	5.624.284
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**10.159.909**
	Operações Especiais								**10.159.909**
0901.00QG	***Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais***								***10.159.909***
0901.00QG.0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**10.159.909**
			F	1-PES	1	90	0	100	10.159.909
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**956.449.608**
	Operações Especiais								**956.449.608**
0906.0284	***Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa***								***956.449.608***
0906.0284.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	***28.844***							**956.449.608**
			F	2-JUR	0	90	0	144	362.697.208
			F	6-AMT	0	90	0	143	593.752.400
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**362.311.431**
	Operações Especiais								**362.311.431**
0909.0C01	***Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006***								***3.006.060***
0909.0C01.0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	***28.846***							**3.006.060**
			S	1-PES	1	90	0	100	3.006.060
0909.00PP	***Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA***								***95.000***
0909.00PP.0001	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA - Nacional	***05.151***							**95.000**
			F	5-IFI	2	90	0	100	95.000
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***761.371***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**761.371**
			S	3-ODC	1	90	0	100	761.371
0909.0739	***Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002***								***358.449.000***
0909.0739.0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	***28.846***							**358.449.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	358.449.000
2058	**Defesa Nacional**								**2.904.158.953**
	Atividades								**643.247.643**
2058.20IH	***Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados***								***59.044.742***
2058.20IH.0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional	***05.151***							**59.044.742**
	- Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	2.519.742
			F	4-INV	2	90	0	100	56.525.000
2058.20X8	***Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA***								***3.225.000***
2058.20X8.0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional	***05.364***							**3.225.000**
	- Aluno capacitado (unidade): 1.961		F	3-ODC	2	90	0	100	1.241.004
			F	4-INV	6	90	0	188	750.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.133.996
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
2058.20X9	***Capacitação Profissional da Aeronáutica***								***16.245.001***
2058.20X9.0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional	***05.128***							**16.245.001**
	- Aluno capacitado (unidade): 17.010		F	3-ODC	2	90	0	100	13.155.345
			F	4-INV	2	90	0	100	3.089.656
2058.212O	***Movimentação de Militares***								***172.482.900***
2058.212O.0001	Movimentação de Militares - Nacional	***05.331***							**172.482.900**
	- Militar atendido (unidade): 15.337		F	3-ODC	1	90	0	100	172.482.900
2058.217W	***Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra***								***9.500.000***
2058.217W.0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional	***05.151***							**9.500.000**
	- Imagem de satélite disponibilizada (km²): 2.520.000		F	3-ODC	2	90	0	100	8.170.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.330.000
2058.219D	***Adequação de Organizações Militares***								***138.750.000***
2058.219D.0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional	***05.151***							**138.650.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	188	550.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	2	90	0	100	113.600.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.500.000
2058.219D.7026	Adequação de Organizações Militares - Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA) - Nacional	***05.151***							**100.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
2058.2868	***Combustíveis e Lubrificantes de Aviação***								***244.000.000***
2058.2868.0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	***05.151***							**244.000.000**
	- Combustível adquirido (m^3): 40.760		F	3-ODC	2	90	0	100	244.000.000
	Projetos								**2.260.911.310**
2058.123B	***Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)***								***47.450.000***
2058.123B.0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional	***05.151***							**47.450.000**
	- Aeronave desenvolvida (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	47.450.000
2058.14T0	***Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2***								***1.346.611.151***
2058.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	***05.151***							**1.346.611.151**
	- Aeronave adquirida (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	100	132.300.000
			F	3-ODC	3	90	0	149	572.401.603
			F	4-INV	3	90	0	100	56.800.000
			F	4-INV	3	90	0	149	585.109.548
2058.14XJ	***Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390***								***749.050.159***
2058.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional	***05.151***							**749.050.159**
	- Aeronave adquirida (unidade): 3		F	4-INV	3	90	0	100	714.050.159
			F	3-ODC	3	90	0	100	35.000.000
2058.156K	***Aquisição de Aeronaves***								***9.500.000***
2058.156K.0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional	***05.151***							**9.500.000**
	- Aeronave adquirida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	9.500.000
2058.7U72	***Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)***								***108.300.000***
2058.7U72.0001	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - Nacional	***05.151***							**108.300.000**
	- Aeronave modernizada (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	108.300.000
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**13.265.822.211**
	Atividades								**13.159.021.211**
2108.2E74	***Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas***								***4.300.000***
2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	***05.301***							**4.300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	4-INV	6	90	0	188	4.300.000
2108.20TP	***Ativos Civis da União***								***562.436.011***
2108.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***05.122***							**562.436.011**
			F	1-PES	1	91	0	100	3.743.879
			F	1-PES	1	90	0	100	558.692.132
2108.2000	***Administração da Unidade***								***46.945.365***
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***05.122***							**46.945.365**
			F	4-INV	6	90	0	188	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.947.500
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.180.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	39.817.865
2108.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***178.377.101***
2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***05.301***							**178.377.101**
			S	3-ODC	1	90	0	100	178.377.101
2108.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***593.134.694***
2108.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***05.331***							**562.426.694**
			F	3-ODC	1	90	0	100	557.426.694
			F	4-INV	1	90	0	100	5.000.000
2108.212B.0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	***05.331***							**30.708.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	30.708.000
2108.214H	***Inativos Militares das Forças Armadas***								***6.360.172.000***
2108.214H.0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional	***05.122***							**6.360.172.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	6.360.172.000
2108.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***22.800.000***
2108.216H.0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior	***05.122***							**22.800.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 198		F	3-ODC	2	90	0	100	22.800.000
2108.2865	***Manutenção e Suprimento de Fardamento***								***33.495.000***
2108.2865.0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	***05.331***							**33.495.000**
	- Militar atendido (unidade): 43.500		F	4-INV	1	90	0	100	130.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	1	90	0	100	33.365.000
2108.2866	***Ações de Caráter Sigiloso***								***337.500***
2108.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	***05.183***							**337.500**
			F	3-ODC	2	90	0	100	169.100
			F	4-INV	2	90	0	100	168.400
2108.2867	***Ativos Militares das Forças Armadas***								***5.357.023.540***
2108.2867.0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional	***05.122***							**5.357.023.540**
			F	1-PES	1	90	0	100	5.357.023.540
	Operações Especiais								**101.101.000**
2108.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***101.101.000***
2108.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***05.846***							**101.101.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	101.101.000
	Projetos								**5.700.000**
2108.15F1	***Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares***								***5.700.000***
2108.15F1.0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	***05.482***							**5.700.000**
	- Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	2.850.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.850.000
	Total								**22.295.681.112**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	40.838.002.118	42.924.261.222	42.645.136.680	42.670.305.238
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.310.114.485	12.948.607.944	13.138.518.000	13.138.518.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	59.840.097	63.067.137	63.055.860	63.055.860
0999 Reserva de Contingência	0	0	4.504.518	4.504.518
2058 Defesa Nacional	2.619.342.664	2.575.895.470	2.525.390.099	2.546.068.657
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	25.848.704.873	27.336.690.671	26.913.668.203	26.918.158.203
Função				
05 Defesa Nacional	28.413.777.960	29.912.586.141	29.439.058.302	29.464.226.860
07 Relações Exteriores	54.269.576	0	0	0
09 Previdência Social	12.369.954.582	12.948.607.944	13.138.518.000	13.138.518.000
28 Encargos Especiais	0	63.067.137	63.055.860	63.055.860
99 Reserva de Contingência	0	0	4.504.518	4.504.518
Subunção				
122 Administração Geral	23.321.537.631	24.681.699.803	24.904.098.190	24.905.588.190
125 Normatização e Fiscalização	8.044.322	7.960.417	0	0
126 Tecnologia da Informação	31.251.904	24.600.000	25.000.000	25.100.000
128 Formação de Recursos Humanos	73.975.218	66.013.086	65.647.686	65.647.686
131 Comunicação Social	1.840.590	1.583.965	1.583.965	1.583.965
153 Defesa Terrestre	1.922.807.933	1.853.738.432	1.829.380.169	1.849.958.727
183 Informação e Inteligência	6.914.303	5.869.987	5.216.387	5.216.387
244 Assistência Comunitária	49.041.341	55.396.976	39.000.000	39.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	12.310.114.485	12.948.607.944	13.138.518.000	13.138.518.000
274 Previdência Especial	59.840.097	0	0	0
301 Atenção Básica	604.067.090	659.630.319	0	3.000.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	2.690.128	3.000.000	0	0
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.315.035.132	2.410.315.581	2.441.365.788	2.441.365.788
364 Ensino Superior	9.896.376	11.447.188	10.173.117	10.173.117
368 Educação Básica	13.201.525	12.653.000	12.553.000	12.553.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	329.774	550.244	0	0
846 Outros Encargos Especiais	107.414.270	181.194.280	168.095.860	168.095.860
999 Reserva de Contingência	0	0	4.504.518	4.504.518
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	35.266.846.360	37.409.582.163	38.157.097.166	38.157.097.166
3 Outras Despesas Correntes	4.012.929.100	3.996.323.941	3.073.227.271	3.074.427.905
4 Investimentos	1.558.226.658	1.518.355.118	1.410.307.725	1.434.275.649
9 Reserva de Contingência	0	0	4.504.518	4.504.518

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	25.018.579.166	0	3.053.435.584	1.347.435.921	0	0	0	29.419.450.671
123	1.333.315.066	0	0	0	0	0	0	1.333.315.066
153	11.518.833.936	0	0	0	0	0	0	11.518.833.936
156	93.913.659	0	0	0	0	0	0	93.913.659
169	192.455.339	0	0	0	0	0	0	192.455.339
180	0	0	0	0	0	0	4.504.518	4.504.518
181	0	0	17.537.321	39.334.728	0	0	0	56.872.049
188	0	0	3.455.000	47.505.000	0	0	0	50.960.000
Total	38.157.097.166	0	3.074.427.905	1.434.275.649	0	0	4.504.518	42.670.305.238

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52121 Comando do Exército
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.138.518.000**
	Operações Especiais								**13.138.518.000**
0089.0179	***Pensões Militares das Forças Armadas***								***11.983.871.000***
0089.0179.0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional	***09.272***							**11.983.871.000**
			S	1-PES	1	90	0	153	10.650.555.934
			S	1-PES	1	90	0	123	1.333.315.066
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.154.647.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**1.154.647.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	192.455.339
			S	1-PES	1	90	0	156	93.913.659
			S	1-PES	1	90	0	153	868.278.002
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**63.055.860**
	Operações Especiais								**63.055.860**
0909.0C01	***Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006***								***4.373.856***
0909.0C01.0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	***28.846***							**4.373.856**
			S	1-PES	1	90	0	100	4.373.856
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***649.884***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**649.884**
			S	3-ODC	1	90	0	100	649.884
0909.0739	***Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002***								***58.032.120***
0909.0739.0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	***28.846***							**58.032.120**
			S	1-PES	1	90	0	100	58.032.120
0999	**Reserva de Contingência**								**4.504.518**
	Operações Especiais								**4.504.518**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***4.504.518***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**4.504.518**
			F	9-RES	0	99	0	180	4.504.518
2058	**Defesa Nacional**								**2.546.068.657**
	Atividades								**1.275.719.109**
2058.2A82	***Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia***								***10.173.117***
2058.2A82.0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional	***05.364***							**10.173.117**
	- Aluno capacitado (unidade): 933		F	4-INV	2	90	0	100	4.148.238
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.024.879
2058.20XE	***Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército***								***68.609.815***
2058.20XE.0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	***05.153***							**68.609.815**
	- Sistema mantido (unidade): 871		F	3-ODC	2	90	0	100	35.524.440
			F	3-ODC	2	90	0	181	13.557.200
			F	3-ODC	2	91	0	100	133.000
			F	3-ODC	2	91	0	181	680.121
			F	4-INV	2	90	0	181	3.634.728
			F	4-INV	2	90	0	100	15.080.326
2058.20XH	***Realização de Ações de Cooperação do Exército***								***39.000.000***
2058.20XH.0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional	***05.244***							**39.000.000**
	- Cooperação realizada (unidade): 7		F	4-INV	2	90	0	181	35.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	181	3.300.000
2058.20XJ	***Desenvolvimento Tecnológico do Exército***								***23.053.538***
2058.20XJ.0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	***05.153***							**23.053.538**
	- Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 2.992		F	4-INV	2	91	0	100	3.200
			F	3-ODC	2	91	0	100	57.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.795.702
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.197.636
2058.20XK	***Logística Militar Terrestre***								***270.005.806***
2058.20XK.0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	***05.153***							**269.495.806**
	- Organização militar atendida (unidade): 663		F	4-INV	2	90	0	100	32.574.520
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.666.085
			F	3-ODC	2	90	0	100	235.255.201
2058.20XK.7030	Logística Militar Terrestre - Aquisição de Viaturas de Transporte de Pessoal para o Museu do Expedicionário - Curitiba - PR	***05.153***							**410.000**
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	410.000
2058.20XK.7032	Logística Militar Terrestre - Aquisição de Equipamentos e Ferramental para Oficina da 16ª Companhia de Polícia do Exército - Fortaleza - CE	***05.153***							**100.000**
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2058.20XL	***Saúde em Operações Militares***								***2.848.787***
2058.20XL.0001	Saúde em Operações Militares - Nacional	***05.153***							**2.848.787**
	- Pesquisa realizada (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52121 Comando do Exército
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.848.787
2058.212O	***Movimentação de Militares***								***556.189.127***
2058.212O.0001	Movimentação de Militares - Nacional	***05.331***							**556.189.127**
	- Militar atendido (unidade): 16.000		F	3-ODC	1	90	0	100	556.189.127
2058.219D	***Adequação de Organizações Militares***								***85.654.450***
2058.219D.0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional	***05.153***							**76.000.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 245		F	3-ODC	2	91	0	100	117.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	67.996.500
			F	4-INV	6	90	0	188	300.000
			F	4-INV	2	90	0	100	7.586.000
2058.219D.5401	Adequação de Organizações Militares - No Município de Sinop - MT	***05.153***							**4.714.450**
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.714.450
2058.219D.7000	Adequação de Organizações Militares - Recuperação do Pavilhão de Comando do CMRJ - Nacional	***05.153***							**550.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	550.000
2058.219D.7002	Adequação de Organizações Militares - Adequação das Instalações Hidrosanitárias do Ginásio do Forte do Pinheirinho - Curitiba - PR	***05.153***							**150.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
2058.219D.7004	Adequação de Organizações Militares - Implantação do Colégio Militar de Belém (CMBel) - Belém - PA	***05.153***							**500.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
2058.219D.7006	Adequação de Organizações Militares - Modernização de Instalações Esportivas em Organizações Militares - Marabá - PA	***05.153***							**250.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
2058.219D.7008	Adequação de Organizações Militares - Adequação do Centro de Equoterapia do CMO - Campo Grande - MS	***05.153***							**690.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	690.000
2058.219D.7010	Adequação de Organizações Militares - Adequação do Auditório do Pavilhão de Comando do 22º Depósito de Suprimento - Barueri - SP	***05.153***							**200.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
2058.219D.7012	Adequação de Organizações Militares - Revitalização das Instalações do Museu Militar do Forte do Brum - Recife - PE	***05.153***							**100.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2058.219D.7014	Adequação de Organizações Militares - 37º BIL - Lins - SP	***05.153***							**900.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	900.000
2058.219D.7016	Adequação de Organizações Militares - HMASP - São Paulo - SP	***05.153***							**500.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
2058.219D.7018	Adequação de Organizações Militares - Reparação do Pavilhão de Comando - Itaituba - PA	***05.153***							**250.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
2058.219D.7020	Adequação de Organizações Militares - Adequação da Quadra Poliesportiva do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado - Bayeux - PB	***05.153***							**200.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
2058.219D.7022	Adequação de Organizações Militares - Reforma do Ginásio Poliesportivo do Colégio - Campo Grande - MS	***05.153***							**350.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	350.000
2058.219D.7024	Adequação de Organizações Militares - Sistemas de Elevadores do Pavilhão de Comando e Adequação das condições de acessibilidade do CPOR/CMSP - São Paulo - SP	***05.153***							**300.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
2058.2900	***Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade***								***8.000.000***
2058.2900.0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional	***05.153***							**8.000.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 4.200.000		F	3-ODC	2	91	0	100	40.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.960.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2058.2911	***Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército***								***13.000.000***
2058.2911.0001	Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército - Nacional	***05.153***							**13.000.000**
	- Equipamento disponibilizado (unidade): 742		F	4-INV	2	90	0	100	5.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.800.000
2058.4450	***Aprestamento do Exército***								***133.536.783***
2058.4450.0001	Aprestamento do Exército - Nacional	***05.153***							**133.536.783**
	- Organização militar aprestada (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	57.582.966
			F	4-INV	2	90	0	100	75.923.817
			F	3-ODC	2	91	0	100	30.000
2058.8965	***Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro***								***65.647.686***
2058.8965.0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	***05.128***							**65.647.686**
	- Aluno capacitado (unidade): 17.771		F	3-ODC	2	91	0	100	134.711
			F	4-INV	2	90	0	100	6.737.710
			F	3-ODC	2	90	0	100	58.775.265
	Projetos								**1.270.349.548**
2058.13DB	***Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea***								***30.000.000***
2058.13DB.0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	***05.153***							**30.000.000**
	- Equipamento obtido (unidade): 15		F	4-INV	2	90	0	100	28.772.431
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.227.569

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52121 Comando do Exército
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.14LW	***Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020***								***155.923.267***
2058.14LW.0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional	***05.153***							**155.923.267**
	- Sistema implantado (% de execução física): 7		F	3-ODC	3	90	0	100	400.000
			F	4-INV	3	90	0	100	155.523.267
2058.14T4	***Implantação do Projeto Guarani***								***390.605.000***
2058.14T4.0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional	***05.153***							**390.605.000**
	- Blindado adquirido (unidade): 85		F	4-INV	3	90	0	100	387.266.500
			F	4-INV	6	90	0	188	220.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	3.118.500
2058.14T5	***Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON***								***310.492.134***
2058.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	***05.153***							**310.492.134**
	- Sistema implantado (% de execução): 2		F	4-INV	3	90	0	188	38.500.000
			F	3-ODC	3	91	0	100	500.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	63.427.134
			F	4-INV	3	90	0	100	208.065.000
2058.14T6	***Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)***								***4.642.204***
2058.14T6.0001	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Nacional	***05.153***							**4.642.204**
	- Sistema implantado (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.548.000
			F	4-INV	2	91	0	100	52.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.042.204
2058.147F	***Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional***								***25.100.000***
2058.147F.0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	***05.126***							**25.100.000**
	- Sistema implantado (% de execução física): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	7.304.000
			F	4-INV	2	90	0	100	17.796.000
2058.156M	***Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro***								***147.706.249***
2058.156M.0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	***05.153***							**142.989.275**
	- Organização militar instalada (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	100	17.639.237
			F	4-INV	2	90	0	100	125.350.038
2058.156M.7004	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Implantação de Batalhão de Infantaria - Ji-Paraná - RO	***05.153***							**2.716.974**
	- Organização militar instalada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.716.974
2058.156M.7010	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Geração de Energia Fotovoltaica em Pelotões Especiais de Fronteira da 1ª Bda Inf Sl - Boa Vista - RR	***05.153***							**2.000.000**
	- Organização militar instalada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	2.000.000
2058.156N	***Obtenção de Meios do Exército***								***125.880.694***
2058.156N.0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional	***05.153***							**125.880.694**
	- Meio militar disponibilizado (unidade): 7.861		F	4-INV	2	90	0	100	74.757.901
			F	4-INV	2	91	0	100	37.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.422.793
2058.3138	***Implantação do Sistema de Aviação do Exército***								***80.000.000***
2058.3138.0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional	***05.153***							**80.000.000**
	- Sistema de aviação implantado (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	79.160.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	840.000
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**26.918.158.203**
	Atividades								**26.813.118.203**
2108.2E74	***Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas***								***3.000.000***
2108.2E74.7164	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital Central do Exército - Rio de Janeiro - RJ	***05.301***							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
2108.2E74.7166	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital Geral do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ	***05.301***							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	600.000
2108.2E74.7168	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Odontoclínica Central do Exército - Rio de Janeiro - RJ	***05.301***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	400.000
2108.2E74.7172	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar - Recife - PE	***05.301***							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	188	350.000
2108.2E74.7180	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Policlínica Militar de Niterói - Niterói - RJ	***05.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	200.000
2108.2E74.7182	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de Ambulância Suporte Avançado - No Município de Marabá - PA	***05.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	200.000
2108.2E74.7186	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de equipamento médico hospitalar - Natal - RN	***05.301***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	200.000
2108.2E74.7188	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de equipamentos de Saúde para o 2º Batalhão de Engenharia de Construção, no município de Teresina - PI	***05.301***							**50.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	50.000
2108.20TP	***Ativos Civis da União***								***541.634.737***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52121 Comando do Exército
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***05.122***							**541.634.737**
			F	1-PES	1	90	0	100	541.634.737
2108.20XM	***Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares***								***12.553.000***
2108.20XM.0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	***05.368***							**12.553.000**
	- Aluno capacitado (unidade): 13.391		F	3-ODC	2	90	0	100	11.110.160
			F	4-INV	2	90	0	100	1.410.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	32.840
2108.2000	***Administração da Unidade***								***1.490.000***
2108.2000.0269	Administração da Unidade - No Município de Belém - PA	***05.122***							**500.000**
			F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
2108.2000.7064	Administração da Unidade - Assessoria Parlamentar da 10ª Região Militar - Fortaleza - CE	***05.122***							**50.000**
			F	3-ODC	6	90	0	188	50.000
2108.2000.7068	Administração da Unidade - Geração de Energia Fotovoltaica no 25º Batalhão de Caçadores - Teresina - PI	***05.122***							**250.000**
			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
2108.2000.7076	Administração da Unidade - Aquisição de Garagens Modularizadas - Recife - PE	***05.122***							**200.000**
			F	4-INV	6	90	0	188	200.000
2108.2000.7078	Administração da Unidade - Revitalização das Instalações do Museu do Expedicionário - Curitiba - PR	***05.122***							**90.000**
			F	4-INV	6	90	0	188	35.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	55.000
2108.2000.7080	Administração da Unidade - Readequação e Melhoria das Instalações do NPOR/59º BI Mtz. - Maceió - AL	***05.122***							**250.000**
			F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
2108.2000.7086	Administração da Unidade - Colégio Militar de Belo Horizonte - No Município de Belo Horizonte - MG	***05.122***							**150.000**
			F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
2108.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.670.158.631***
2108.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***05.331***							**1.612.265.747**
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.582.265.747
			F	4-INV	1	90	0	100	30.000.000
2108.212B.0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	***05.331***							**57.892.884**
			F	3-ODC	1	90	0	100	57.892.884
2108.214H	***Inativos Militares das Forças Armadas***								***10.752.517.000***
2108.214H.0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional	***05.122***							**10.752.517.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	10.752.517.000
2108.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***52.965.000***
2108.216H.0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior	***05.122***							**52.965.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 510		F	3-ODC	2	90	0	100	52.965.000
2108.2865	***Manutenção e Suprimento de Fardamento***								***215.018.030***
2108.2865.0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	***05.331***							**215.018.030**
	- Militar atendido (unidade): 169.693		F	3-ODC	1	91	0	100	30.000
			F	4-INV	1	90	0	100	30.018.030
			F	3-ODC	1	90	0	100	184.970.000
2108.2866	***Ações de Caráter Sigiloso***								***5.216.387***
2108.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	***05.183***							**5.216.387**
			F	3-ODC	2	91	0	100	30.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.285.817
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.900.570
2108.2867	***Ativos Militares das Forças Armadas***								***13.556.981.453***
2108.2867.0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional	***05.122***							**13.556.981.453**
			F	1-PES	1	90	0	100	13.556.981.453
2108.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***1.583.965***
2108.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***05.131***							**1.583.965**
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.333.965
			F	4-INV	2	90	0	100	250.000
	Operações Especiais								**105.040.000**
2108.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***105.040.000***
2108.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***05.846***							**105.040.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	105.040.000
	Total								**42.670.305.238**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	24.335.840.425	27.273.506.374	27.734.807.813	28.119.274.863
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.571.455.546	5.826.502.191	6.047.687.220	6.047.687.220
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	960.876.178	1.102.766.846	1.388.996.419	1.388.996.419
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	359.375.541	2.658.817.214	2.660.674.138	3.060.674.138
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.737	51.000	51.000	48.450
2058 Defesa Nacional	3.276.891.639	2.799.547.388	1.969.878.118	1.954.224.833
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	14.167.239.785	14.885.821.735	15.667.520.918	15.667.643.803
Função				
05 Defesa Nacional	17.606.791.672	20.185.369.123	20.137.399.036	20.521.868.636
07 Relações Exteriores	52.339.751	0	0	0
09 Previdência Social	5.715.831.087	5.826.502.191	6.047.687.220	6.047.687.220
28 Encargos Especiais	960.877.915	1.261.635.060	1.549.721.557	1.549.719.007
Subunção				
122 Administração Geral	12.911.088.455	13.642.561.752	14.324.666.050	14.324.700.435
128 Formação de Recursos Humanos	25.284.476	9.367.552	0	0
131 Comunicação Social	91.561	40.330	70.000	66.500
152 Defesa Naval	2.808.180.750	4.642.153.302	3.856.441.418	4.264.431.633
153 Defesa Terrestre	0	0	23.743.500	0
183 Informação e Inteligência	153.237	267.000	160.000	252.000
272 Previdência do Regime Estatutário	5.571.455.546	5.826.502.191	6.047.687.220	6.047.687.220
274 Previdência Especial	144.375.541	0	0	0
301 Atenção Básica	277.287.578	260.887.384	294.362.207	294.362.207
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.154.695.003	1.146.830.118	1.232.358.861	1.232.358.861
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	388.099.496	373.333.334	315.000.000	315.100.000
844 Serviço da Dívida Externa	960.876.178	1.102.766.846	1.388.996.419	1.388.996.419
846 Outros Encargos Especiais	94.252.604	268.796.565	251.322.138	251.319.588
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	18.555.949.473	19.521.485.734	20.433.736.598	20.433.736.598
2 Juros e Encargos da Dívida	161.823.189	214.325.263	286.266.035	286.266.035
3 Outras Despesas Correntes	2.022.571.168	1.841.617.174	1.650.267.771	1.649.881.648
4 Investimentos	2.581.443.606	2.307.636.620	1.761.807.025	1.746.660.198
5 Inversões Financeiras	215.000.000	2.500.000.000	2.500.000.000	2.900.000.000
6 Amortização da Dívida	799.052.989	888.441.583	1.102.730.384	1.102.730.384

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	14.387.567.017	0	1.641.706.648	1.405.436.639	654.082.867	0	0	18.088.793.171
123	562.421.493	0	0	0	0	0	0	562.421.493
142	0	0	0	0	1.845.917.133	0	0	1.845.917.133
143	0	0	0	0	0	1.102.730.384	0	1.102.730.384
144	0	286.266.035	0	0	0	0	0	286.266.035
149	0	0	0	334.072.398	0	0	0	334.072.398
153	5.237.119.621	0	0	0	0	0	0	5.237.119.621
156	80.924.787	0	0	0	0	0	0	80.924.787
169	165.703.680	0	0	0	0	0	0	165.703.680
188	0	0	8.175.000	7.151.161	0	0	0	15.326.161
929	0	0	0	0	400.000.000	0	0	400.000.000
Total	20.433.736.598	286.266.035	1.649.881.648	1.746.660.198	2.900.000.000	1.102.730.384	0	28.119.274.863

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52131 Comando da Marinha
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**6.047.687.220**
	Operações Especiais								**6.047.687.220**
0089.0179	***Pensões Militares das Forças Armadas***								***5.055.059.220***
0089.0179.0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional	***09.272***							**5.055.059.220**
			S	1-PES	1	90	0	123	562.421.493
			S	1-PES	1	90	0	153	4.492.637.727
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***992.628.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**992.628.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	165.703.680
			S	1-PES	1	90	0	153	744.481.894
			S	1-PES	1	90	0	156	80.924.787
			S	1-PES	1	90	0	100	1.517.639
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**1.388.996.419**
	Operações Especiais								**1.388.996.419**
0906.0284	***Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa***								***1.388.996.419***
0906.0284.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	***28.844***							**1.388.996.419**
			F	2-JUR	0	90	0	144	286.266.035
			F	6-AMT	0	90	0	143	1.102.730.384
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.060.674.138**
	Operações Especiais								**3.060.674.138**
0909.0C01	***Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006***								***6.581.016***
0909.0C01.0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	***28.846***							**6.581.016**
			S	1-PES	1	90	0	100	6.581.016
0909.00QJ	***Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré***								***2.500.000.000***
0909.00QJ.0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional	***05.152***							**2.500.000.000**
			F	5-IFI	2	90	0	142	1.845.917.133
			F	5-IFI	2	90	0	100	654.082.867
0909.00RB	***Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Obtenção de Navio de Apoio Antártico***								***400.000.000***
0909.00RB.0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional	***05.152***							**400.000.000**
			F	5-IFI	2	90	0	929	400.000.000
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***857.750***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**857.750**
			S	3-ODC	1	90	0	100	857.750
0909.0739	***Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002***								***153.235.372***
0909.0739.0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	***28.846***							**153.235.372**
			S	1-PES	1	90	0	100	153.235.372
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**48.450**
	Operações Especiais								**48.450**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***48.450***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**48.450**
			F	3-ODC	2	80	0	100	48.450
2058	**Defesa Nacional**								**1.954.224.833**
	Atividades								**307.076.199**
2058.20XO	***Desenvolvimento Tecnológico da Marinha***								***3.785.900***
2058.20XO.0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional	***05.152***							**3.785.900**
	- Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.900.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.885.900
2058.212O	***Movimentação de Militares***								***274.693.200***
2058.212O.0001	Movimentação de Militares - Nacional	***05.331***							**274.693.200**
	- Militar atendido (unidade): 11.809		F	3-ODC	1	90	0	100	274.693.200
2058.219D	***Adequação de Organizações Militares***								***28.597.099***
2058.219D.0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional	***05.152***							**27.837.099**
	- Organização militar adequada (unidade): 7		F	4-INV	2	90	0	100	19.612.275
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.944.050
			F	4-INV	6	90	0	188	2.120.774
			F	3-ODC	6	90	0	188	3.160.000
2058.219D.0026	Adequação de Organizações Militares - No Estado de Pernambuco	***05.152***							**110.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	110.000
2058.219D.2408	Adequação de Organizações Militares - No Município de Belo Horizonte - MG	***05.152***							**150.000**
	1								

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52131 Comando da Marinha
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Organização militar adequada (unidade):		F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
2058.219D.7028	Adequação de Organizações Militares - Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará - No Estado do Ceará	***05.152***							**100.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
2058.219D.7030	Adequação de Organizações Militares - Capitania dos Portos de Sergipe - No Estado do Sergipe	***05.152***							**300.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
2058.219D.7032	Adequação de Organizações Militares - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	***05.152***							**100.000**
	- Organização militar adequada (unidade): 400		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
	Projetos								**1.647.148.634**
2058.1N47	***Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé***								***100.000***
2058.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé - Nacional	***05.152***							**100.000**
	- Navio construído (unidade): 25		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2058.1N56	***Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio***								***47.500.000***
2058.1N56.0001	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional	***05.152***							**47.500.000**
	- Projeto desenvolvido (% de execução física): 31		F	4-INV	2	90	0	100	47.500.000
2058.123G	***Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares***								***330.200.000***
2058.123G.0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional	***05.152***							**330.200.000**
	- Infraestrutura implantada (% de execução física): 4		F	3-ODC	3	90	0	100	220.000
			F	4-INV	3	90	0	100	329.980.000
2058.123H	***Construção de Submarino de Propulsão Nuclear***								***253.770.779***
2058.123H.0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional	***05.152***							**253.770.779**
	- Submarino construído (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	85.156.588
			F	4-INV	3	90	0	149	168.614.191
2058.123I	***Construção de Submarinos Convencionais***								***362.658.249***
2058.123I.0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional	***05.152***							**362.658.249**
	- Submarino construído (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	149	165.458.207
			F	4-INV	3	90	0	100	197.200.042
2058.14T7	***Tecnologia Nuclear da Marinha***								***315.100.000***
2058.14T7.0001	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional	***05.572***							**315.100.000**
	- Sistema construído (% de execução): 9		F	4-INV	3	90	0	100	315.100.000
2058.156O	***Obtenção de Meios da Marinha***								***337.819.606***
2058.156O.0001	Obtenção de Meios da Marinha - Nacional	***05.152***							**337.819.606**
	- Meio militar disponibilizado (unidade): 39		F	3-ODC	2	90	0	100	6.017.475
			F	4-INV	2	90	0	100	331.802.131
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**15.667.643.803**
	Atividades								**15.577.046.803**
2108.20TP	***Ativos Civis da União***								***528.543.843***
2108.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***05.122***							**528.543.843**
			F	1-PES	1	90	0	100	525.578.907
			F	1-PES	1	91	0	100	2.964.936
2108.2000	***Administração da Unidade***								***146.314.445***
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***05.122***							**144.614.445**
			F	4-INV	6	90	0	188	4.080.387
			F	4-INV	2	90	0	100	22.018.703
			F	3-ODC	2	90	0	100	114.800.355
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	3.705.000
2108.2000.0028	Administração da Unidade - No Estado de Sergipe	***05.122***							**250.000**
			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
2108.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	***05.122***							**150.000**
			F	4-INV	6	90	0	188	150.000
2108.2000.0269	Administração da Unidade - No Município de Belém - PA	***05.122***							**800.000**
			F	3-ODC	6	99	0	188	800.000
2108.2000.3341	Administração da Unidade - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***05.122***							**150.000**
			F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
2108.2000.7074	Administração da Unidade - Grupamento de Fuzileiros Navais - Natal - RN	***05.122***							**150.000**
			F	4-INV	6	99	0	188	150.000
2108.2000.7082	Administração da Unidade - Apoio à Tecnologia da Marinha - No Estado do Mato Grosso do Sul	***05.122***							**100.000**
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
2108.2000.7090	Administração da Unidade - Modernização do Controle Interno - Nacional	***05.122***							**100.000**
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2108.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***294.362.207***
2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***05.301***							**294.362.207**
			S	3-ODC	1	90	0	100	263.581.207
			S	4-INV	1	90	0	100	30.781.000
2108.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus***								***913.805.661***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Dependentes								
2108.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***05.331***							**856.566.945**
			F	3-ODC	1	90	0	100	832.566.945
			F	4-INV	1	90	0	100	24.000.000
2108.212B.0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	***05.331***							**57.238.716**
			F	3-ODC	1	90	0	100	57.238.716
2108.214H	***Inativos Militares das Forças Armadas***								***6.945.770.000***
2108.214H.0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional	***05.122***							**6.945.770.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	6.945.770.000
2108.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***42.750.000***
2108.216H.0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior	***05.122***							**42.750.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 368		F	3-ODC	2	90	0	100	42.750.000
2108.2865	***Manutenção e Suprimento de Fardamento***								***43.860.000***
2108.2865.0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	***05.331***							**43.860.000**
	- Militar atendido (unidade): 41.190		F	3-ODC	1	90	0	100	43.860.000
2108.2866	***Ações de Caráter Sigiloso***								***252.000***
2108.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	***05.183***							**252.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	152.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2108.2867	***Ativos Militares das Forças Armadas***								***6.661.322.147***
2108.2867.0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional	***05.122***							**6.661.322.147**
			F	1-PES	1	90	0	100	6.661.322.147
2108.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***66.500***
2108.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***05.131***							**66.500**
			F	3-ODC	2	90	0	100	66.500
	Operações Especiais								**90.597.000**
2108.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***90.597.000***
2108.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***05.846***							**90.597.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	90.597.000
	Total								**28.119.274.863**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	33.015.065	198.471.134	39.680.000	41.246.000
Programa				
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	32.399.775	198.471.134	39.680.000	41.246.000
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	615.290	0	0	0
Função				
05 Defesa Nacional	33.015.065	198.471.134	39.680.000	40.946.000
19 Ciência e Tecnologia	0	0	0	300.000
Subunção				
122 Administração Geral	615.290	0	0	0
571 Desenvolvimento Científico	32.399.775	198.471.134	39.680.000	41.246.000
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	8.016.442	14.610.410	13.780.000	14.941.000
4 Investimentos	24.998.623	183.860.724	25.900.000	26.305.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	13.191.000	24.705.000	0	0	0	37.896.000
188	0	0	1.750.000	1.600.000	0	0	0	3.350.000
Total	0	0	14.941.000	26.305.000	0	0	0	41.246.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2046	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**41.246.000**
	Atividades								**16.641.000**
2046.20UV	***Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima***								***300.000***
2046.20UV.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional	***19.571***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
2046.2345	***Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica***								***14.379.000***
2046.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	***05.571***							**14.379.000**
	- Estação mantida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	1.750.000
			F	4-INV	6	90	0	188	1.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.329.000
2046.2518	***Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul***								***1.962.000***
2046.2518.0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional	***05.571***							**1.962.000**
	- Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.862.000
	Projetos								**24.605.000**
2046.14ML	***Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz***								***24.605.000***
2046.14ML.0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior	***05.571***							**24.605.000**
	- Estação científica reconstruída (% de execução física): 19		F	4-INV	2	90	0	100	24.605.000
	Total								**41.246.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	2.471.144	12.167.709	9.271.668	9.271.668
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	79.154	130.000	142.545	142.545
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0	50.000	0	0
0999 Reserva de Contingência	0	6.482.139	4.709.236	4.709.236
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2.391.990	5.505.570	4.419.887	4.419.887
Função				
05 Defesa Nacional	2.391.990	5.505.570	4.419.887	4.419.887
09 Previdência Social	79.154	130.000	142.545	142.545
28 Encargos Especiais	0	50.000	0	0
99 Reserva de Contingência	0	6.482.139	4.709.236	4.709.236
Subunção				
122 Administração Geral	2.310.585	5.402.931	4.336.375	4.336.375
272 Previdência do Regime Estatutário	79.154	130.000	142.545	142.545
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	67.635	87.972	83.512	83.512
843 Serviço da Dívida Interna	0	50.000	0	0
846 Outros Encargos Especiais	13.770	14.667	0	0
999 Reserva de Contingência	0	6.482.139	4.709.236	4.709.236
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.367.301	1.547.598	1.478.920	1.478.920
3 Outras Despesas Correntes	1.047.986	3.837.972	2.833.512	2.833.512
4 Investimentos	55.857	250.000	250.000	250.000
6 Amortização da Dívida	0	50.000	0	0
9 Reserva de Contingência	0	6.482.139	4.709.236	4.709.236

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.462.945	0	83.512	0	0	0	0	1.546.457
156	3.317	0	0	0	0	0	0	3.317
169	12.658	0	0	0	0	0	0	12.658
250	0	0	721.000	41.363	0	0	905.971	1.668.334
263	0	0	0	41.401	0	0	0	41.401
280	0	0	2.029.000	167.236	0	0	3.803.265	5.999.501
Total	1.478.920	0	2.833.512	250.000	0	0	4.709.236	9.271.668

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**142.545**
	Operações Especiais								**142.545**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***142.545***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**142.545**
			S	1-PES	1	90	0	100	126.570
			S	1-PES	1	90	0	156	3.317
			S	1-PES	1	90	0	169	12.658
0999	**Reserva de Contingência**								**4.709.236**
	Operações Especiais								**4.709.236**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***4.709.236***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**4.709.236**
			F	9-RES	0	99	0	280	3.803.265
			F	9-RES	0	99	0	250	905.971
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**4.419.887**
	Atividades								**4.419.887**
2108.20TP	***Ativos Civis da União***								***1.336.375***
2108.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***05.122***							**1.336.375**
			F	1-PES	1	90	0	100	1.336.375
2108.2000	***Administração da Unidade***								***3.000.000***
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***05.122***							**3.000.000**
			F	3-ODC	2	91	0	280	11.300
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.017.700
			F	4-INV	2	90	0	280	167.236
			F	4-INV	2	90	0	250	41.363
			F	4-INV	2	90	0	263	41.401
			F	3-ODC	2	90	0	250	718.300
			F	3-ODC	2	91	0	250	2.700
2108.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***83.512***
2108.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***05.331***							**83.512**
			F	3-ODC	1	90	0	100	83.512
	Total								**9.271.668**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	233.490.637	230.618.641	244.396.174	244.396.174
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.720.999	6.500.000	10.583.423	10.583.423
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	131.689	164.352	181.656	181.656
0999 Reserva de Contingência	0	17.650.606	0	0
2058 Defesa Nacional	95.182.756	80.147.380	80.554.752	80.554.752
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	134.455.193	126.156.303	153.076.343	153.076.343
Função				
05 Defesa Nacional	229.637.949	206.303.683	233.631.095	233.631.095
09 Previdência Social	131.689	0	0	0
28 Encargos Especiais	3.720.999	6.664.352	10.765.079	10.765.079
99 Reserva de Contingência	0	17.650.606	0	0
Subunção				
122 Administração Geral	118.257.417	107.291.997	136.859.185	136.859.185
153 Defesa Terrestre	95.182.756	80.147.380	80.554.752	80.554.752
274 Previdência Especial	131.689	0	0	0
301 Atenção Básica	1.866.536	2.987.172	1.866.540	1.866.540
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.331.241	15.877.134	14.350.618	14.350.618
846 Outros Encargos Especiais	3.720.999	6.664.352	10.765.079	10.765.079
999 Reserva de Contingência	0	17.650.606	0	0
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	92.647.495	93.054.741	123.229.435	123.229.435
3 Outras Despesas Correntes	126.736.519	114.425.989	108.051.221	108.051.221
4 Investimentos	14.106.624	5.487.305	13.115.518	13.115.518
9 Reserva de Contingência	0	17.650.606	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	123.229.435	0	37.298.293	0	0	0	0	160.527.728
250	0	0	69.852.928	4.263.644	0	0	0	74.116.572
263	0	0	0	2.170.576	0	0	0	2.170.576
280	0	0	900.000	6.681.298	0	0	0	7.581.298
Total	123.229.435	0	108.051.221	13.115.518	0	0	0	244.396.174

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**10.583.423**
	Operações Especiais								**10.583.423**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***2.583.423***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**2.583.423**
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.583.423
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***8.000.000***
0901.0022.0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	***28.846***							**8.000.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	3.700.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.300.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**181.656**
	Operações Especiais								**181.656**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***181.656***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**181.656**
			S	3-ODC	1	90	0	100	181.656
2058	**Defesa Nacional**								**80.554.752**
	Atividades								**80.554.752**
2058.4528	***Produção de Material de Emprego Militar***								***80.554.752***
2058.4528.0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional	***05.153***							**80.554.752**
	- Material produzido (unidade): 27.717		F	3-ODC	2	90	0	100	11.416.056
			F	3-ODC	2	91	0	250	7.364.482
			F	4-INV	2	90	0	280	6.681.298
			F	4-INV	2	90	0	250	3.434.220
			F	3-ODC	2	90	0	250	51.658.696
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**153.076.343**
	Atividades								**153.076.343**
2108.20TP	***Ativos Civis da União***								***119.529.435***
2108.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***05.122***							**119.529.435**
			F	1-PES	1	90	0	100	119.529.435
2108.2000	***Administração da Unidade***								***17.329.750***
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***05.122***							**17.329.750**
			F	3-ODC	2	90	0	280	900.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	10.829.750
			F	4-INV	2	90	0	250	829.424
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.600.000
			F	4-INV	2	90	0	263	2.170.576
2108.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.866.540***
2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***05.301***							**1.866.540**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.866.540
2108.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***14.350.618***
2108.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***05.331***							**14.350.618**
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.350.618
	Total								**244.396.174**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52222 Fundação Osório

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	22.136.144	21.416.114	23.513.962	24.413.962
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.406.899	4.290.000	5.252.000	5.252.000
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	17.729.245	17.126.114	18.261.962	19.161.962
Função				
05 Defesa Nacional	17.729.245	17.126.114	18.261.962	19.161.962
09 Previdência Social	4.406.899	4.290.000	5.252.000	5.252.000
Subunção				
122 Administração Geral	12.250.137	11.840.353	14.007.243	14.907.243
272 Previdência do Regime Estatutário	4.406.899	4.290.000	5.252.000	5.252.000
301 Atenção Básica	151.067	176.472	151.068	151.068
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	568.556	592.318	564.651	564.651
368 Educação Básica	3.263.550	2.815.612	2.226.000	2.226.000
846 Outros Encargos Especiais	1.495.935	1.701.359	1.313.000	1.313.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.173.715	14.275.601	16.426.520	16.426.520
3 Outras Despesas Correntes	7.429.690	6.640.513	6.587.442	6.587.442
4 Investimentos	532.738	500.000	500.000	1.400.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	13.875.836	0	6.450.649	500.000	0	0	0	20.826.485
156	960.281	0	0	0	0	0	0	960.281
169	1.590.403	0	0	0	0	0	0	1.590.403
188	0	0	0	900.000	0	0	0	900.000
250	0	0	136.793	0	0	0	0	136.793
Total	16.426.520	0	6.587.442	1.400.000	0	0	0	24.413.962

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52222 Fundação Osório
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**5.252.000**
	Operações Especiais								**5.252.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***5.252.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**5.252.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	2.701.316
			S	1-PES	1	90	0	156	960.281
			S	1-PES	1	90	0	169	1.590.403
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**19.161.962**
	Atividades								**17.848.962**
2108.20TP	***Ativos Civis da União***								***9.861.520***
2108.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***05.122***							**9.861.520**
			F	1-PES	1	90	0	100	9.861.520
2108.20XS	***Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório***								***2.226.000***
2108.20XS.0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	***05.368***							**2.226.000**
	- Aluno formado (unidade): 950		F	4-INV	2	90	0	100	365.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.861.000
2108.2000	***Administração da Unidade***								***5.045.723***
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***05.122***							**4.145.723**
			F	3-ODC	2	90	0	250	136.793
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.850.930
			F	4-INV	2	90	0	100	135.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	23.000
2108.2000.7072	Administração da Unidade - Adequação da Infraestrutura de Acessibilidade na Fundação Osório - Rio de Janeiro - RJ	***05.122***							**900.000**
			F	4-INV	6	90	0	188	900.000
2108.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***151.068***
2108.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***05.301***							**151.068**
			S	3-ODC	1	90	0	100	151.068
2108.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***564.651***
2108.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***05.331***							**564.651**
			F	3-ODC	1	90	0	100	564.651
	Operações Especiais								**1.313.000**
2108.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***1.313.000***
2108.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***05.846***							**1.313.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	1.313.000
	Total								**24.413.962**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	22.309.583	40.634.873	42.111.769	42.111.769
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.646.206	1.690.000	1.888.536	1.888.536
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	256.564	256.564
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	11.861.000	20.459.092	19.766.776	19.766.776
0999 Reserva de Contingência	0	7.094.832	1.025.224	1.025.224
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	8.802.376	11.390.949	19.174.669	19.174.669
Função				
05 Defesa Nacional	8.802.376	11.390.949	19.174.669	19.174.669
09 Previdência Social	1.646.206	1.690.000	1.888.536	1.888.536
28 Encargos Especiais	11.861.000	20.459.092	20.023.340	20.023.340
99 Reserva de Contingência	0	7.094.832	1.025.224	1.025.224
Subunção				
122 Administração Geral	8.608.943	5.798.150	5.660.702	5.660.702
272 Previdência do Regime Estatutário	1.646.206	1.690.000	1.888.536	1.888.536
301 Atenção Básica	60.000	61.248	60.000	60.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.515	55.548	48.303	48.303
482 Habitação Urbana	0	5.300.000	13.300.000	13.300.000
843 Serviço da Dívida Interna	11.861.000	20.459.092	19.766.776	19.766.776
846 Outros Encargos Especiais	113.919	176.003	362.228	362.228
999 Reserva de Contingência	0	7.094.832	1.025.224	1.025.224
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.399.100	2.664.153	2.506.902	2.506.902
2 Juros e Encargos da Dívida	2.486.000	4.568.266	4.013.204	4.013.204
3 Outras Despesas Correntes	8.049.483	9.369.063	9.727.867	9.727.867
4 Investimentos	0	47.733	85.000	85.000
5 Inversões Financeiras	0	1.000.000	9.000.000	9.000.000
6 Amortização da Dívida	9.375.000	15.890.826	15.753.572	15.753.572
9 Reserva de Contingência	0	7.094.832	1.025.224	1.025.224

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	2.137.354	0	364.867	0	0	0	0	2.502.221
156	111.389	0	0	0	0	0	0	111.389
169	258.159	0	0	0	0	0	0	258.159
250	0	0	4.300.000	0	0	0	900.000	5.200.000
280	0	4.013.204	5.063.000	85.000	9.000.000	15.753.572	125.224	34.040.000
Total	2.506.902	4.013.204	9.727.867	85.000	9.000.000	15.753.572	1.025.224	42.111.769

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.888.536**
	Operações Especiais								**1.888.536**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.888.536***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**1.888.536**
			S	1-PES	1	90	0	100	1.518.988
			S	1-PES	1	90	0	156	111.389
			S	1-PES	1	90	0	169	258.159
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**256.564**
	Operações Especiais								**256.564**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***256.564***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**256.564**
			F	3-ODC	1	90	0	100	256.564
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**19.766.776**
	Operações Especiais								**19.766.776**
0905.0283	***Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna***								***19.766.776***
0905.0283.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	***28.843***							**19.766.776**
			F	6-AMT	0	90	0	280	15.753.572
			F	2-JUR	0	90	0	280	4.013.204
0999	**Reserva de Contingência**								**1.025.224**
	Operações Especiais								**1.025.224**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***1.025.224***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**1.025.224**
			F	9-RES	0	99	0	280	125.224
			F	9-RES	0	99	0	250	900.000
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**19.174.669**
	Atividades								**5.769.005**
2108.20TP	***Ativos Civis da União***								***512.702***
2108.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***05.122***							**512.702**
			F	1-PES	1	90	0	100	512.702
2108.2000	***Administração da Unidade***								***5.148.000***
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***05.122***							**5.148.000**
			F	3-ODC	2	90	0	280	5.063.000
			F	4-INV	2	90	0	280	85.000
2108.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***60.000***
2108.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***05.301***							**60.000**
			S	3-ODC	1	90	0	100	60.000
2108.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***48.303***
2108.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***05.331***							**48.303**
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.303
	Operações Especiais								**13.405.664**
2108.00M5	***Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha***								***9.000.000***
2108.00M5.0001	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - Nacional	***05.482***							**9.000.000**
	- Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 2		F	5-IFI	0	90	0	280	9.000.000
2108.00QI	***Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha***								***4.300.000***
2108.00QI.0001	Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha - Nacional	***05.482***							**4.300.000**
	- Servidor beneficiado (unidade): 40.000		F	3-ODC	2	90	0	250	4.300.000
2108.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***105.664***
2108.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***05.846***							**105.664**
			F	1-PES	0	91	0	100	105.664
	Total								**42.111.769**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	320.003.486	306.209.674	358.399.311	358.164.312
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	60.717	300.000	320.000	320.000
2058 Defesa Nacional	4.703.833	2.068.886	4.699.999	4.465.000
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	315.238.935	303.840.788	353.379.312	353.379.312
Função				
05 Defesa Nacional	319.942.768	305.909.674	358.079.311	357.844.312
28 Encargos Especiais	60.717	300.000	320.000	320.000
Subunção				
122 Administração Geral	284.968.559	274.462.731	321.946.808	321.946.808
152 Defesa Naval	4.703.833	2.068.886	4.699.999	4.465.000
301 Atenção Básica	5.722.320	5.212.320	6.581.304	6.581.304
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.548.056	24.165.737	24.851.200	24.851.200
846 Outros Encargos Especiais	60.717	300.000	320.000	320.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	284.968.559	274.662.731	322.166.808	322.166.808
3 Outras Despesas Correntes	34.719.939	31.186.943	35.732.503	35.522.504
4 Investimentos	314.987	360.000	500.000	475.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	322.166.808	0	35.522.504	475.000	0	0	0	358.164.312
Total	322.166.808	0	35.522.504	475.000	0	0	0	358.164.312

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**320.000**
	Operações Especiais								**320.000**
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***320.000***
0901.0022.0035	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo	***28.846***							**320.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	100.000
			F	1-PES	1	90	0	100	220.000
2058	**Defesa Nacional**								**4.465.000**
	Atividades								**4.465.000**
2058.211D	***Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL***								***4.465.000***
2058.211D.0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional	***05.152***							**4.465.000**
	- Unidade mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	3.990.000
			F	4-INV	2	90	0	100	475.000
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**353.379.312**
	Atividades								**353.379.312**
2108.20TP	***Ativos Civis da União***								***321.946.808***
2108.20TP.0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	***05.122***							**321.946.808**
			F	1-PES	1	90	0	100	321.946.808
2108.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.581.304***
2108.2004.0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***05.301***							**6.581.304**
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.581.304
2108.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***24.851.200***
2108.212B.0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***05.331***							**24.851.200**
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.851.200
	Total								**358.164.312**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52901 Fundo do Ministério da Defesa
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	3.772.347	3.023.885	3.196.443	3.196.443
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	3.478	0	0
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	3.772.347	3.020.407	3.196.443	3.196.443
Função				
05 Defesa Nacional	3.772.347	3.020.407	3.196.443	3.196.443
99 Reserva de Contingência	0	3.478	0	0
Subunção				
122 Administração Geral	3.772.347	3.020.407	3.196.443	3.196.443
999 Reserva de Contingência	0	3.478	0	0
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	3.769.047	2.937.407	3.146.443	3.146.443
4 Investimentos	3.300	83.000	50.000	50.000
9 Reserva de Contingência	0	3.478	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
250	0	0	1.561.949	0	0	0	0	1.561.949
280	0	0	1.584.494	50.000	0	0	0	1.634.494
Total	0	0	3.146.443	50.000	0	0	0	3.196.443

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52901 Fundo do Ministério da Defesa
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**3.196.443**
	Atividades								**3.196.443**
2108.2000	***Administração da Unidade***								***3.196.443***
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***05.122***							**3.196.443**
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.561.949
			F	4-INV	2	90	0	280	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	1.584.494
	Total								**3.196.443**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	238.396.023	259.857.669	275.245.378	275.245.378
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	29.615.811	28.611.440	32.838.000	32.838.000
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	208.780.212	231.246.229	242.407.378	242.407.378
Função				
05 Defesa Nacional	208.780.212	231.246.229	242.407.378	242.407.378
09 Previdência Social	29.615.811	28.611.440	32.838.000	32.838.000
Subunção				
122 Administração Geral	132.097.415	150.492.012	139.717.186	139.717.186
272 Previdência do Regime Estatutário	29.615.811	28.611.440	32.838.000	32.838.000
301 Atenção Básica	1.251.684	38.892	12.435.928	12.435.928
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.138.669	43.309.782	51.500.000	51.500.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.698.020	14.290.522	19.059.264	19.059.264
482 Habitação Urbana	1.975.677	0	0	0
846 Outros Encargos Especiais	19.618.746	23.115.021	19.695.000	19.695.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	168.885.617	184.546.122	172.750.186	172.750.186
3 Outras Despesas Correntes	65.736.378	67.655.651	95.995.192	95.995.192
4 Investimentos	3.774.029	7.655.896	6.500.000	6.500.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	139.912.186	0	79.315.028	6.175.000	0	0	0	225.402.214
150	0	0	13.231.903	0	0	0	0	13.231.903
156	13.342.328	0	0	0	0	0	0	13.342.328
169	19.495.672	0	0	0	0	0	0	19.495.672
180	0	0	583.487	0	0	0	0	583.487
188	0	0	2.864.774	325.000	0	0	0	3.189.774
Total	172.750.186	0	95.995.192	6.500.000	0	0	0	275.245.378

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**32.838.000**
	Operações Especiais								**32.838.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***32.838.000***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**32.838.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	19.495.672
			S	1-PES	1	90	0	156	13.342.328
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**242.407.378**
	Atividades								**222.712.378**
2108.20TP	***Ativos Civis da União***								***120.217.186***
2108.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***05.122***							**120.217.186**
			S	1-PES	1	90	0	100	120.217.186
2108.20XT	***Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas***								***51.500.000***
2108.20XT.0001	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas - Nacional	***05.302***							**51.500.000**
	- Paciente atendido (unidade): 344.000		S	4-INV	2	90	0	100	3.847.500
			S	3-ODC	2	90	0	100	45.077.500
			S	4-INV	2	90	0	188	202.500
			S	3-ODC	2	90	0	188	2.372.500
2108.2000	***Administração da Unidade***								***19.500.000***
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***05.122***							**19.500.000**
			S	3-ODC	2	90	0	188	492.274
			S	4-INV	2	90	0	100	2.327.500
			S	3-ODC	2	90	0	180	583.487
			S	4-INV	2	90	0	188	122.500
			S	3-ODC	2	90	0	100	9.353.208
			S	3-ODC	2	91	0	100	100.000
			S	3-ODC	2	90	0	150	6.521.031
2108.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***12.435.928***
2108.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***05.301***							**12.435.928**
			S	3-ODC	1	90	0	150	6.710.872
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.725.056
2108.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***19.059.264***
2108.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***05.331***							**19.059.264**
			S	3-ODC	1	90	0	100	19.059.264
	Operações Especiais								**19.695.000**
2108.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***19.695.000***
2108.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***05.846***							**19.695.000**
			S	1-PES	0	91	0	100	19.695.000
	Total								**275.245.378**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52903 Fundo do Serviço Militar

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	5.379.626	10.691.146	9.199.182	9.199.182
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	3.091.146	0	0
2058 Defesa Nacional	5.379.626	7.600.000	9.199.182	9.199.182
Função				
05 Defesa Nacional	5.379.626	7.600.000	9.199.182	9.199.182
99 Reserva de Contingência	0	3.091.146	0	0
Subunção				
122 Administração Geral	5.379.626	7.600.000	9.199.182	9.199.182
999 Reserva de Contingência	0	3.091.146	0	0
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	4.544.316	6.763.700	7.045.205	7.045.205
4 Investimentos	835.310	836.300	2.153.977	2.153.977
9 Reserva de Contingência	0	3.091.146	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
174	0	0	3.338.664	2.153.977	0	0	0	5.492.641
175	0	0	2.942.761	0	0	0	0	2.942.761
180	0	0	763.780	0	0	0	0	763.780
Total	0	0	7.045.205	2.153.977	0	0	0	9.199.182

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52903 Fundo do Serviço Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058	**Defesa Nacional**								**9.199.182**
	Atividades								**9.199.182**
2058.2872	***Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório***								***9.199.182***
2058.2872.0001	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional	***05.122***							**9.199.182**
	- Pessoa alistada (unidade): 2.100.000		F	3-ODC	2	90	0	180	763.780
			F	3-ODC	2	90	0	175	2.942.761
			F	4-INV	2	90	0	174	2.153.977
			F	3-ODC	2	90	0	174	3.338.664
	Total								**9.199.182**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52911 Fundo Aeronáutico

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	2.804.052.931	3.423.265.515	3.861.840.956	3.860.596.023
Programa				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	182.000	328.000	317.200
0999 Reserva de Contingência	0	841.123.107	960.114.966	960.114.966
2058 Defesa Nacional	2.116.351.725	1.890.361.900	2.241.540.838	2.240.306.705
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	687.701.207	691.598.508	659.857.152	659.857.152
Função				
05 Defesa Nacional	2.804.052.931	2.581.960.408	2.901.397.990	2.900.163.857
28 Encargos Especiais	0	182.000	328.000	317.200
99 Reserva de Contingência	0	841.123.107	960.114.966	960.114.966
Subunção				
122 Administração Geral	428.525.262	415.321.378	387.076.562	387.076.562
151 Defesa Aérea	2.108.320.022	1.880.211.900	2.221.758.170	2.220.888.170
301 Atenção Básica	259.175.945	276.277.130	272.780.590	272.780.590
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.031.703	10.150.000	19.782.668	19.418.535
846 Outros Encargos Especiais	0	182.000	328.000	317.200
999 Reserva de Contingência	0	841.123.107	960.114.966	960.114.966
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	1.905.971.009	1.851.366.319	2.144.984.574	2.144.535.941
4 Investimentos	893.111.937	725.740.389	751.511.416	750.715.116
5 Inversões Financeiras	4.969.985	5.035.700	5.230.000	5.230.000
9 Reserva de Contingência	0	841.123.107	960.114.966	960.114.966

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	49.633.549	20.323.105	0	0	0	69.956.654
174	0	0	0	0	0	0	3.947.382	3.947.382
188	0	0	0	250.000	0	0	0	250.000
250	0	0	1.465.433.057	684.468.287	5.230.000	0	956.167.584	3.111.298.928
263	0	0	0	2.906.736	0	0	0	2.906.736
280	0	0	625.041.849	37.998.851	0	0	0	663.040.700
281	0	0	4.427.486	4.768.137	0	0	0	9.195.623
Total	0	0	2.144.535.941	750.715.116	5.230.000	0	960.114.966	3.860.596.023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52911 Fundo Aeronáutico
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**317.200**
	Operações Especiais								**317.200**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***317.200***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**317.200**
			F	3-ODC	2	90	0	250	112.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	205.200
0999	**Reserva de Contingência**								**960.114.966**
	Operações Especiais								**960.114.966**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***960.114.966***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**960.114.966**
			F	9-RES	0	99	0	250	956.167.584
			F	9-RES	0	99	0	174	3.947.382
2058	**Defesa Nacional**								**2.240.306.705**
	Atividades								**2.211.656.705**
2058.20SA	***Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica***								***14.450.000***
2058.20SA.0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	***05.151***							**14.450.000**
	- Sistema adequado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	280	14.450.000
2058.20XA	***Aprestamento da Aeronáutica***								***66.075.623***
2058.20XA.0001	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional	***05.151***							**66.075.623**
	- Organização militar aprestada (unidade): 322		F	4-INV	2	90	0	280	763.000
			F	3-ODC	2	90	0	281	4.427.486
			F	3-ODC	2	90	0	280	40.737.000
			F	5-IFI	2	90	0	250	5.230.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	120.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.152.900
			F	4-INV	2	90	0	281	4.768.137
			F	4-INV	2	90	0	250	150.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.727.100
2058.20XB	***Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial***								***19.418.535***
2058.20XB.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional	***05.572***							**19.418.535**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	280	5.617.210
			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
			F	4-INV	2	90	0	280	1.882.790
			F	3-ODC	2	90	0	100	165.935
			F	4-INV	2	90	0	100	11.502.600
2058.20XV	***Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB***								***1.636.588.664***
2058.20XV.0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	***05.151***							**1.636.588.664**
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	1	91	0	250	2.087.480
			F	3-ODC	1	50	0	250	85.293.652
			F	3-ODC	1	90	0	250	891.574.996
			F	4-INV	1	90	0	250	657.632.536
2058.2048	***Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico***								***470.123.883***
2058.2048.0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	***05.151***							**470.123.883**
	- Aeronave disponibilizada (unidade): 91		F	4-INV	2	90	0	250	199.724
			F	3-ODC	2	90	0	100	41.109.514
			F	4-INV	2	90	0	280	9.356.871
			F	4-INV	2	90	0	100	443.405
			F	3-ODC	2	90	0	250	8.787.820
			F	3-ODC	2	90	0	280	410.226.549
2058.2913	***Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos***								***5.000.000***
2058.2913.0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional	***05.151***							**5.000.000**
	- Atividade de prevenção realizada (unidade): 122		F	3-ODC	1	90	0	250	4.300.000
			F	4-INV	1	90	0	250	700.000
	Projetos								**28.650.000**
2058.14TH	***Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos***								***28.650.000***
2058.14TH.0001	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos - Nacional	***05.151***							**28.650.000**
	- Sistema adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	6.650.000
			F	4-INV	2	90	0	280	22.000.000
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**659.857.152**
	Atividades								**659.857.152**
2108.2000	***Administração da Unidade***								***387.076.562***
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***05.122***							**387.076.562**
			F	3-ODC	2	90	0	250	220.977.606
			F	4-INV	2	90	0	280	3.996.190
			F	4-INV	2	90	0	263	2.906.736
			F	3-ODC	2	90	0	280	154.011.090
			F	4-INV	2	90	0	250	5.184.940
2108.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***272.780.590***
2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	***05.301***							**272.780.590**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52911 Fundo Aeronáutico
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	seus Dependentes - Nacional								
			S	3-ODC	1	90	0	250	252.179.503
			S	4-INV	1	90	0	250	20.601.087
	Total								**3.860.596.023**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52921 Fundo do Exército

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.299.981.369	1.606.677.671	2.752.481.578	2.752.481.578
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	463.398	144.822.321	144.822.321
2058 Defesa Nacional	89.533.023	123.075.355	21.889.134	21.889.134
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	1.210.448.346	1.483.138.918	2.585.770.123	2.585.770.123
Função				
05 Defesa Nacional	1.299.981.369	1.606.214.273	2.607.659.257	2.607.659.257
99 Reserva de Contingência	0	463.398	144.822.321	144.822.321
Subunção				
122 Administração Geral	127.009.598	336.528.563	633.813.538	633.813.538
125 Normatização e Fiscalização	16.170.464	23.481.018	21.889.134	21.889.134
153 Defesa Terrestre	73.362.559	99.594.337	0	0
301 Atenção Básica	1.059.372.533	1.130.710.002	1.937.967.071	1.937.967.071
303 Suporte Profilático e Terapêutico	329	815.857	1.989.514	1.989.514
482 Habitação Urbana	24.065.886	15.084.496	12.000.000	12.000.000
999 Reserva de Contingência	0	463.398	144.822.321	144.822.321
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	1.188.314.619	1.475.566.360	2.484.647.566	2.484.647.566
4 Investimentos	111.666.751	130.647.913	123.011.691	123.011.691
9 Reserva de Contingência	0	463.398	144.822.321	144.822.321

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	837.947.085	53.378.135	0	0	0	891.325.220
174	0	0	14.455.578	7.433.556	0	0	17.155.325	39.044.459
250	0	0	1.617.244.903	52.746.232	0	0	40.339.189	1.710.330.324
263	0	0	0	9.453.768	0	0	0	9.453.768
280	0	0	15.000.000	0	0	0	87.327.807	102.327.807
Total	0	0	2.484.647.566	123.011.691	0	0	144.822.321	2.752.481.578

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52921 Fundo do Exército
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**144.822.321**
	Operações Especiais								**144.822.321**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***144.822.321***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**144.822.321**
			F	9-RES	0	99	0	174	17.155.325
			F	9-RES	0	99	0	280	87.327.807
			F	9-RES	0	99	0	250	40.339.189
2058	**Defesa Nacional**								**21.889.134**
	Atividades								**21.889.134**
2058.2919	***Registro e Fiscalização de Produtos Controlados***								***21.889.134***
2058.2919.0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	***05.125***							**21.889.134**
	- Fiscalização realizada (unidade): 300.000		F	3-ODC	2	91	0	174	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	14.405.578
			F	4-INV	2	90	0	174	7.433.556
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**2.585.770.123**
	Atividades								**2.573.770.123**
2108.2000	***Administração da Unidade***								***633.813.538***
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***05.122***							**633.813.538**
			F	4-INV	2	90	0	250	20.046.232
			F	4-INV	2	90	0	100	13.078.135
			F	3-ODC	2	90	0	100	215.681.594
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	15.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	356.739.018
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.814.791
			F	4-INV	2	90	0	263	9.453.768
2108.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.937.967.071***
2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***05.301***							**1.937.967.071**
			S	3-ODC	1	91	0	250	9.500.000
			S	3-ODC	1	91	0	100	2.630.000
			S	4-INV	1	90	0	100	40.000.000
			S	4-INV	1	90	0	250	20.500.000
			S	3-ODC	1	90	0	250	1.249.716.371
			S	3-ODC	1	90	0	100	615.620.700
2108.2522	***Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos***								***1.989.514***
2108.2522.0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	***05.303***							**1.989.514**
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 10.117		S	4-INV	2	90	0	100	300.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	1.200.000
			S	4-INV	2	90	0	250	200.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	289.514
	Projetos								**12.000.000**
2108.15F1	***Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares***								***12.000.000***
2108.15F1.0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	***05.482***							**12.000.000**
	- Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 24		F	4-INV	2	90	0	250	12.000.000
	Total								**2.752.481.578**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52931 Fundo Naval

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	785.478.093	763.405.432	1.251.751.988	1.260.697.163
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	160.003.183	149.805.865	149.805.865
2058 Defesa Nacional	330.606.892	229.114.384	655.679.732	664.624.907
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	454.871.202	374.287.865	446.266.391	446.266.391
Função				
05 Defesa Nacional	785.478.093	603.402.249	1.101.946.123	1.110.891.298
99 Reserva de Contingência	0	160.003.183	149.805.865	149.805.865
Subunção				
122 Administração Geral	137.661.465	34.633.236	63.551.503	63.551.503
125 Normatização e Fiscalização	11.961.041	20.076.289	46.330.000	46.790.000
128 Formação de Recursos Humanos	13.702.353	12.980.448	53.196.500	52.551.675
152 Defesa Naval	304.943.498	196.057.647	556.153.232	565.283.232
301 Atenção Básica	312.409.784	338.653.621	382.714.888	382.714.888
303 Suporte Profilático e Terapêutico	4.799.953	1.001.008	0	0
999 Reserva de Contingência	0	160.003.183	149.805.865	149.805.865
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	738.556.377	448.077.856	997.222.091	1.005.088.521
4 Investimentos	46.921.716	155.324.393	104.724.032	105.802.777
9 Reserva de Contingência	0	160.003.183	149.805.865	149.805.865

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	419.270.129	11.015.352	0	0	0	430.285.481
135	0	0	210.000	90.000	0	0	7.715.098	8.015.098
174	0	0	500.000	500.000	0	0	4.029.022	5.029.022
175	0	0	50.000	0	0	0	28.765	78.765
188	0	0	3.305.000	1.085.000	0	0	0	4.390.000
250	0	0	467.560.887	83.395.999	0	0	110.789.414	661.746.300
263	0	0	0	787.752	0	0	0	787.752
280	0	0	114.192.505	8.928.674	0	0	26.888.566	150.009.745
281	0	0	0	0	0	0	355.000	355.000
Total	0	0	1.005.088.521	105.802.777	0	0	149.805.865	1.260.697.163

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52931 Fundo Naval
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**149.805.865**
	Operações Especiais								**149.805.865**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***149.805.865***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**149.805.865**
			F	9-RES	0	99	0	174	4.029.022
			F	9-RES	0	99	0	281	355.000
			F	9-RES	0	99	0	135	7.715.098
			F	9-RES	0	99	0	250	110.789.414
			F	9-RES	0	99	0	280	26.888.566
			F	9-RES	0	99	0	175	28.765
2058	**Defesa Nacional**								**664.624.907**
	Atividades								**579.256.233**
2058.20XN	***Aprestamento da Marinha***								***479.914.558***
2058.20XN.0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	***05.152***							**474.714.558**
	- Organização militar aprestada (unidade): 280		F	4-INV	6	90	0	188	625.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	405.937.299
			F	3-ODC	6	90	0	188	3.205.000
			F	4-INV	2	90	0	263	787.752
			F	3-ODC	2	90	0	250	13.000.000
			F	4-INV	2	90	0	280	60.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	44.103.000
			F	4-INV	2	90	0	100	6.996.507
2058.20XN.0013	Aprestamento da Marinha - No Estado do Amazonas	***05.152***							**5.000.000**
	- Organização militar aprestada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
2058.20XN.0028	Aprestamento da Marinha - No Estado de Sergipe	***05.152***							**100.000**
	- Organização militar aprestada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2058.20XN.7006	Aprestamento da Marinha - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro	***05.152***							**100.000**
	- Organização militar aprestada (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2058.20XR	***Capacitação Profissional da Marinha***								***52.551.675***
2058.20XR.0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	***05.128***							**52.551.675**
	- Aluno capacitado (unidade): 33.660		F	3-ODC	2	90	0	250	13.100.000
			F	4-INV	2	90	0	280	1.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.332.830
			F	4-INV	2	90	0	100	3.918.845
			F	3-ODC	2	90	0	280	25.400.000
2058.20XX	***Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária***								***46.790.000***
2058.20XX.0001	Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	***05.125***							**46.790.000**
	- Fiscalização realizada (unidade): 205.101		F	4-INV	2	90	0	250	427.800
			F	4-INV	6	90	0	188	360.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	44.902.200
			F	4-INV	2	90	0	174	500.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	500.000
	Projetos								**85.368.674**
2058.157N	***Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF***								***85.368.674***
2058.157N.0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF - Nacional	***05.152***							**85.368.674**
	- Brigada adequada (% de execução física): 8		F	4-INV	2	90	0	280	2.568.674
			F	4-INV	2	90	0	250	82.800.000
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**446.266.391**
	Atividades								**446.266.391**
2108.2000	***Administração da Unidade***								***63.551.503***
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***05.122***							**63.551.503**
			F	3-ODC	2	90	0	250	14.011.998
			F	3-ODC	2	90	0	175	50.000
			F	4-INV	2	90	0	280	4.500.000
			F	4-INV	2	90	0	135	90.000
			F	3-ODC	2	90	0	135	210.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	44.689.505
2108.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***382.714.888***
2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***05.301***							**382.714.888**
			S	3-ODC	1	91	0	250	158.500
			S	3-ODC	1	90	0	250	382.388.189
			S	4-INV	1	90	0	250	168.199
	Total								**1.260.697.163**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	76.328.602	247.270.515	241.268.483	241.268.483
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	187.270.515	177.118.483	177.118.483
2058 Defesa Nacional	76.328.602	60.000.000	64.150.000	64.150.000
Função				
05 Defesa Nacional	76.328.602	60.000.000	64.150.000	64.150.000
99 Reserva de Contingência	0	187.270.515	177.118.483	177.118.483
Subunção				
363 Ensino Profissional	76.328.602	60.000.000	64.150.000	64.150.000
999 Reserva de Contingência	0	187.270.515	177.118.483	177.118.483
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	75.159.517	58.790.000	62.891.800	62.891.800
4 Investimentos	1.169.084	1.210.000	1.258.200	1.258.200
9 Reserva de Contingência	0	187.270.515	177.118.483	177.118.483

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
135	0	0	3.341.800	508.200	0	0	26.206.620	30.056.620
176	0	0	54.950.000	750.000	0	0	65.696.129	121.396.129
250	0	0	0	0	0	0	1.220.425	1.220.425
280	0	0	4.600.000	0	0	0	83.995.309	88.595.309
Total	0	0	62.891.800	1.258.200	0	0	177.118.483	241.268.483

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**177.118.483**
	Operações Especiais								**177.118.483**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***177.118.483***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**177.118.483**
			F	9-RES	0	99	0	250	1.220.425
			F	9-RES	0	99	0	135	26.206.620
			F	9-RES	0	99	0	176	65.696.129
			F	9-RES	0	99	0	280	83.995.309
2058	**Defesa Nacional**								**64.150.000**
	Atividades								**64.150.000**
2058.2510	***Prestação de Ensino Profissional Marítimo***								***64.150.000***
2058.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	***05.363***							**64.150.000**
	- Aluno capacitado (unidade): 24.150		F	4-INV	2	90	0	135	508.200
			F	4-INV	2	90	0	176	750.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	54.750.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	4.600.000
			F	3-ODC	2	91	0	176	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	135	3.341.800
	Total								**241.268.483**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**7.795.194.943**	**6.672.511.311**	**4.476.600.352**	**5.664.910.558**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	549.960.074	550.983.615	569.351.536	569.351.536
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	34.616.232	30.138.058	52.191.001	52.191.001
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.741	16.188	17.539	17.539
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	26.727	20.000	19.000
0999 Reserva de Contingência	0	4.821	0	0
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	2.418.608.663	1.525.708.491	44.415.000	1.147.048.105
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	1.805.398.524	462.972.599	814.016.948	918.396.714
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	167.678	445.450	150.000	142.500
2052 Pesca e Aquicultura	5.312.381	12.117.063	12.700.000	12.121.201
2068 Saneamento Básico	53.345.570	67.400.000	73.423.917	69.498.332
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	119.351.971	20.700.000	0	0
2077 Agropecuária Sustentável	103.659.886	197.258.367	124.400.000	180.788.032
2084 Recursos Hídricos	1.631.235.003	2.647.741.883	1.633.321.923	1.576.484.328
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	1.073.524.220	1.156.998.049	1.152.592.488	1.138.852.270
Função				
04 Administração	1.074.533.603	1.170.067.080	1.159.943.488	1.146.208.270
06 Segurança Pública	1.799.883.519	448.472.599	791.890.000	886.412.136
09 Previdência Social	549.974.815	550.983.615	569.351.536	569.351.536
11 Trabalho	167.678	1.863.625	1.600.000	1.521.557
15 Urbanismo	1.989.468.390	1.184.392.303	0	824.133.554
17 Saneamento	47.849.263	58.400.000	61.786.160	58.482.301
18 Gestão Ambiental	1.761.598.591	2.692.387.333	1.669.596.628	1.621.869.437
19 Ciência e Tecnologia	184.945.871	250.494.098	8.700.000	194.922.775
20 Agricultura	348.038.241	281.063.964	158.005.000	282.732.678
22 Indústria	4.118.741	3.310.000	0	8.724.774
26 Transporte	0	890.900	3.500.000	18.325.000
28 Encargos Especiais	34.616.232	30.180.973	52.227.540	52.226.540
99 Reserva de Contingência	0	4.821	0	0
Subfunção				
122 Administração Geral	929.831.045	1.033.843.238	1.035.418.909	1.022.253.691
127 Ordenamento Territorial	1.009.382	12.159.931	9.600.000	24.430.000
128 Formação de Recursos Humanos	0	3.218.175	2.700.000	2.629.057
131 Comunicação Social	36.218.844	10.374.016	10.000.000	9.500.000
182 Defesa Civil	1.799.883.519	448.472.599	791.890.000	886.412.136
244 Assistência Comunitária	1.989.468.390	1.184.392.303	0	824.133.554
272 Previdência do Regime Estatutário	549.960.074	550.983.615	569.351.536	569.351.536
274 Previdência Especial	14.741	0	0	0
301 Atenção Básica	20.403.706	18.989.177	20.376.744	20.376.744
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	42.074.325	41.050.692	41.778.061	41.778.061
333 Empregabilidade	4.286.419	3.755.450	150.000	8.867.274
512 Saneamento Básico Urbano	47.849.263	58.400.000	61.786.160	58.482.301
541 Preservação e Conservação Ambiental	5.515.005	14.500.000	22.126.948	31.984.578
544 Recursos Hídricos	1.756.083.281	2.677.441.883	1.647.069.680	1.589.504.859
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	707.426	1.000.000	1.000.000
607 Irrigação	103.659.886	197.258.367	124.400.000	180.788.032
608 Promoção da Produção Agropecuária	244.378.660	84.251.047	34.005.000	102.324.646
691 Promoção Comercial	184.945.871	249.786.672	7.700.000	193.922.775
784 Transporte Hidroviário	0	890.900	1.500.000	1.425.000
846 Outros Encargos Especiais	79.612.532	82.030.999	95.747.314	95.746.314
999 Reserva de Contingência	0	4.821	0	0
Unidade				
53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	5.365.810.057	3.096.131.792	2.443.981.583	2.835.151.978
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.079.807.219	1.573.119.118	869.032.965	1.288.489.138
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	165.887.288	309.272.507	60.878.654	187.209.010
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	81.395.620	132.127.245	65.443.369	76.767.813
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.037.475.402	1.376.998.553	979.603.521	1.078.119.697
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	64.819.357	184.862.096	57.660.260	199.172.922
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.320.861.673	1.343.633.742	1.386.271.568	1.386.271.568
3 Outras Despesas Correntes	1.642.303.306	851.184.044	1.338.300.689	1.448.435.271
4 Investimentos	4.831.354.349	4.475.982.551	1.750.591.439	2.828.767.063
5 Inversões Financeiras	675.616	1.375.253	1.436.656	1.436.656
9 Reserva de Contingência	0	335.721	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	816.920.032	0	1.374.079.830	1.724.072.197	1.436.656	0	0	3.916.508.715
148	0	0	4.500.000	0	0	0	0	4.500.000
153	451.951.267	0	0	0	0	0	0	451.951.267
156	40.372.532	0	0	0	0	0	0	40.372.532
169	77.027.737	0	0	0	0	0	0	77.027.737
174	0	0	14.352	0	0	0	0	14.352
180	0	0	2.656.370	0	0	0	0	2.656.370
188	0	0	29.995.386	1.088.983.076	0	0	0	1.118.978.462
250	0	0	13.805.186	2.439.484	0	0	0	16.244.670
263	0	0	0	7.458.524	0	0	0	7.458.524
280	0	0	23.384.147	5.813.782	0	0	0	29.197.929

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
Total	1.386.271.568	0	1.448.435.271	2.828.767.063	1.436.656	0	0	5.664.910.558

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	5.365.810.057	3.096.131.792	2.443.981.583	2.835.151.978
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.928.823	3.908.060	5.293.600	5.293.600
0999 Reserva de Contingência	0	4.821	0	0
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	1.845.616.445	668.111.418	18.910.000	464.550.282
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	1.805.398.524	462.972.599	814.016.948	918.396.714
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	118.262.433	20.700.000	0	0
2077 Agropecuária Sustentável	500.000	22.218.150	200.000	16.190.000
2084 Recursos Hídricos	1.366.763.289	1.650.377.495	1.363.623.082	1.198.612.338
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	225.340.544	267.839.249	241.937.953	232.109.044
Função				
04 Administração	225.340.544	273.741.010	242.437.953	232.584.044
06 Segurança Pública	1.799.883.519	448.472.599	791.890.000	886.412.136
09 Previdência Social	3.928.823	3.908.060	5.293.600	5.293.600
15 Urbanismo	1.575.114.503	568.905.691	0	371.915.782
18 Gestão Ambiental	1.490.540.727	1.685.577.495	1.387.860.030	1.232.601.416
19 Ciência e Tecnologia	54.808.193	69.059.382	0	50.580.000
20 Agricultura	213.874.211	46.152.734	16.500.000	39.265.000
22 Indústria	2.319.538	310.000	0	1.500.000
26 Transporte	0	0	0	15.000.000
99 Reserva de Contingência	0	4.821	0	0
Subunção				
122 Administração Geral	177.551.172	245.726.007	220.489.448	211.160.539
127 Ordenamento Territorial	0	5.701.761	500.000	15.475.000
128 Formação de Recursos Humanos	0	200.000	0	0
131 Comunicação Social	36.218.844	10.186.516	10.000.000	9.500.000
182 Defesa Civil	1.799.883.519	448.472.599	791.890.000	886.412.136
244 Assistência Comunitária	1.575.114.503	568.905.691	0	371.915.782
272 Previdência do Regime Estatutário	3.928.823	3.908.060	5.293.600	5.293.600
301 Atenção Básica	1.044.280	842.364	1.044.276	1.044.276
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.051.155	4.076.328	3.839.229	3.839.229
333 Empregabilidade	2.319.538	310.000	0	1.500.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	5.515.005	14.500.000	22.126.948	31.984.578
544 Recursos Hídricos	1.485.025.722	1.671.077.495	1.365.733.082	1.200.616.838
607 Irrigação	500.000	22.218.150	200.000	16.190.000
608 Promoção da Produção Agropecuária	213.374.211	23.934.584	16.300.000	23.075.000
691 Promoção Comercial	54.808.193	69.059.382	0	50.580.000
846 Outros Encargos Especiais	6.475.093	7.008.034	6.565.000	6.565.000
999 Reserva de Contingência	0	4.821	0	0
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	70.351.873	74.348.911	74.989.625	74.989.625
3 Outras Despesas Correntes	1.373.919.319	399.658.003	929.781.976	1.020.347.624
4 Investimentos	3.921.538.866	2.621.789.157	1.439.209.982	1.739.814.729
9 Reserva de Contingência	0	335.721	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	69.696.025	0	994.480.868	1.249.156.631	0	0	0	2.313.333.524
148	0	0	4.500.000	0	0	0	0	4.500.000
156	4.447.443	0	0	0	0	0	0	4.447.443
169	846.157	0	0	0	0	0	0	846.157
180	0	0	2.656.370	0	0	0	0	2.656.370
188	0	0	18.710.386	490.658.098	0	0	0	509.368.484
Total	74.989.625	0	1.020.347.624	1.739.814.729	0	0	0	2.835.151.978

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**5.293.600**
	Operações Especiais								**5.293.600**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***5.293.600***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**5.293.600**
			S	1-PES	1	90	0	156	4.447.443
			S	1-PES	1	90	0	169	846.157
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								**464.550.282**
	Atividades								**72.634.500**
2029.20NK	***Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais***								***1.500.000***
2029.20NK.4755	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Boqueirão do Leão - RS	***22.333***							**500.000**
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2029.20NK.5034	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Progresso - RS	***22.333***							**500.000**
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2029.20NK.5149	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Teutônia - RS	***22.333***							**500.000**
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 100		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2029.20WQ	***Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial***								***475.000***
2029.20WQ.0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional	***04.127***							**475.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	475.000
2029.214S	***Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas***								***23.075.000***
2029.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	***20.608***							**22.225.000**
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	22.225.000
2029.214S.0025	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Estado da Paraíba	***20.608***							**500.000**
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
2029.214S.2276	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Município de Santo Estêvão - BA	***20.608***							**350.000**
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2029.219H	***Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão***								***2.004.500***
2029.219H.0043	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão - No Estado do Rio Grande do Sul	***18.544***							**2.004.500**
	- Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.004.500
2029.6553	***Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira***								***15.000.000***
2029.6553.0001	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira - Nacional	***26.127***							**15.000.000**
			F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
2029.8902	***Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica***								***30.580.000***
2029.8902.0023	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Ceará	***19.691***							**2.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2029.8902.0031	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Minas Gerais	***19.691***							**1.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.8902.0041	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Paraná	***19.691***							**5.580.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 41		F	4-INV	6	30	0	188	1.280.000
			F	3-ODC	6	71	0	188	3.150.000
			F	4-INV	6	71	0	188	1.150.000
2029.8902.0375	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de São Miguel do Guamá - PA	***19.691***							**2.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2029.8902.7070	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Pavimentação de trecho São Joaquim à Divisa SC/RS, na SC-430. (Rota Caminho das Neves) - No Estado de Santa Catarina	***19.691***							**20.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	188	10.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
	Projetos								**391.915.782**
2029.7K66	***Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado***								***364.415.782***
2029.7K66.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	***15.244***							**10.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 42		F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000
			F	4-INV	2	30	0	188	8.000.000
2029.7K66.0011	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Rondônia	***15.244***							**3.460.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 21		F	4-INV	6	30	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.210.387
2029.7K66.0014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Roraima	***15.244***							**2.610.386**
	- Projeto apoiado (unidade): 26		F	3-ODC	6	99	0	188	760.386
			F	4-INV	6	99	0	188	1.850.000
2029.7K66.0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará	***15.244***							**21.676.935**
	- Projeto apoiado (unidade): 45		F	4-INV	6	40	0	188	11.395.774

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	6	30	0	188	6.420.774
			F	4-INV	6	99	0	188	3.860.387
2029.7K66.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	*15.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí	*15.244*							**1.404.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	188	1.204.387
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2029.7K66.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	*15.244*							**13.070.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 19		F	4-INV	6	99	0	188	6.460.387
			F	4-INV	6	40	0	188	6.610.387
2029.7K66.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	*15.244*							**2.660.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	188	2.660.000
2029.7K66.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	*15.244*							**5.130.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	6	30	0	188	250.000
			F	4-INV	6	30	0	188	4.880.000
2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	*15.244*							**11.480.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 13		F	4-INV	6	99	0	188	4.920.774
			F	4-INV	6	40	0	188	310.000
			F	4-INV	6	30	0	188	6.250.000
2029.7K66.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe	*15.244*							**4.010.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	4-INV	6	99	0	188	3.810.387
			F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	*15.244*							**7.250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 58		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
			F	4-INV	6	30	0	188	2.300.000
			F	4-INV	6	99	0	188	4.700.000
2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	*15.244*							**3.340.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	99	0	188	960.387
			F	4-INV	6	40	0	188	2.380.387
2029.7K66.0041	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Paraná	*15.244*							**3.710.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	6	99	0	188	3.710.000
2029.7K66.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Sul	*15.244*							**3.800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 38		F	4-INV	6	99	0	188	3.800.000
2029.7K66.0202	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Itacoatiara - AM	*15.244*							**330.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	330.000
2029.7K66.0238	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Boa Vista - RR	*15.244*							**15.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	10.000.000
			F	4-INV	2	40	0	188	5.000.000
2029.7K66.0244	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Mucajaí - RR	*15.244*							**15.420.771**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	7	30	0	188	10.000.000
			F	4-INV	7	30	0	188	5.420.771
2029.7K66.0247	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Rorainópolis - RR	*15.244*							**10.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	10.000.000
2029.7K66.0277	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Breu Branco - PA	*15.244*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2029.7K66.0278	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Breves - PA	*15.244*							**6.790.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	6.790.000
2029.7K66.0295	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Curuçá - PA	*15.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.0365	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Santo Antônio do Tauá - PA	*15.244*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2029.7K66.0489	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Muricilândia - TO	*15.244*							**4.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	4.000.000
2029.7K66.0622	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Fortuna - MA	*15.244*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2029.7K66.0640	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Itapecuru Mirim - MA	*15.244*							**800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2029.7K66.0692	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pinheiro - MA	*15.244*							**2.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000
2029.7K66.0752	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Timon - MA	*15.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.1021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Camocim - CE	*15.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.1026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Cariré - CE	*15.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.1037	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Chorozinho - CE	*15.244*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2029.7K66.1042	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Cruz - CE	*15.244*							**6.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	6.000.000
2029.7K66.1046	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Farias Brito - CE	*15.244*							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2029.7K66.1056	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Guaiúba - CE	*15.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.1062	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Ibiapina - CE	*15.244*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2029.7K66.1070	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Ipu - CE	*15.244*							**22.984.744**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	40	0	100	16.984.744
			F	4-INV	6	40	0	188	6.000.000
2029.7K66.1072	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Iracema - CE	*15.244*							**920.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	920.774
2029.7K66.1103	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Missão Velha - CE	*15.244*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2029.7K66.1118	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pacoti - CE	*15.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.1126	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pedra Branca - CE	*15.244*							**5.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	5.000.000
2029.7K66.1132	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pires Ferreira - CE	*15.244*							**2.200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.200.000
2029.7K66.1135	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Potengi - CE	*15.244*							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2029.7K66.1137	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Quiterianópolis - CE	*15.244*							**3.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
2029.7K66.1151	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE	*15.244*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2029.7K66.1239	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de José da Penha - RN	*15.244*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2029.7K66.1444	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Lagoa Seca - PB	*15.244*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2029.7K66.1619	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Custódia - PE	*15.244*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	50.000
2029.7K66.1748	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Xexéu - PE	*15.244*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2029.7K66.1830	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Quebrangulo - AL	*15.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.1951	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Araci - BA	*15.244*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2029.7K66.2036	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Coronel João Sá - BA	*15.244*							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.7K66.2046	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Dom Basílio - BA	*15.244*							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2029.7K66.2120	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Itapicuru - BA	*15.244*							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2029.7K66.2271	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Santanópolis - BA	*15.244*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2029.7K66.2305	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Sobradinho - BA	*15.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.2335	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Varzedo - BA	*15.244*							**1.350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.350.000
2029.7K66.2741	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Januária - MG	*15.244*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	90	0	188	2.000.000
2029.7K66.2749	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Jequitinhonha - MG	*15.244*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2029.7K66.4267	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pato Branco - PR	*15.244*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2029.7K66.4928	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Jóia - RS	*15.244*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2029.7K66.7190	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Serviços e Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará	*15.244*							**40.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	7	30	0	188	40.000.000
2029.7K66.7218	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins	*15.244*							**6.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	7	30	0	188	6.000.000
2029.7K66.7238	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia	*15.244*							**61.028.521**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	188	61.028.521
2029.7K66.7260	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amapá	*15.244*							**24.936.168**
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	100	14.936.168
			F	4-INV	2	90	0	188	10.000.000
2029.7K66.7266	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	*15.244*							**10.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 21		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2029.7W59	***Implantação do Projeto Sul-Fronteira***								***20.000.000***
2029.7W59.0054	Implantação do Projeto Sul-Fronteira - No Estado de Mato Grosso do Sul	*19.691*							**20.000.000**
	- Projeto implantado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	188	10.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
2029.7X27	***Promoção do Desenvolvimento Regional***								***7.500.000***
2029.7X27.0001	Promoção do Desenvolvimento Regional - Nacional	*15.244*							**7.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	3	30	0	188	7.500.000
2040	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**918.396.714**
	Atividades								**878.614.636**
2040.22BO	***Ações de Defesa Civil***								***843.688.636***
2040.22BO.0001	Ações de Defesa Civil - Nacional	*06.182*							**801.974.186**
	- Pessoa atendida (unidade): 3.912.069		F	3-ODC	2	90	0	100	786.974.186
			F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
2040.22BO.0051	Ações de Defesa Civil - No Estado de Mato Grosso	*06.182*							**41.714.450**
	- Pessoa atendida (unidade): 3.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	41.714.450
2040.8172	***Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil***								***32.926.000***
2040.8172.0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Nacional	*06.182*							**2.926.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.926.000
2040.8172.7006	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Aquisição de equipamentos para Coordenação da Defesa Civil municipal - No município de Manaus -AM	*06.182*							**30.000.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	30.000.000
2040.8348	***Apoio a Obras Preventivas de Desastres***								***2.000.000***
2040.8348.0026	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Pernambuco	*06.182*							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	1.500.000
2040.8348.1651	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	*06.182*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
	Projetos								**39.782.078**
2040.14RL	***Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais***								***31.984.578***
2040.14RL.0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de	*18.541*							**31.984.578**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional								
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	3	30	0	100	31.984.578
2040.14UX	***Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD***								***7.797.500***
2040.14UX.5664	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD - Em Brasília - DF	***06.182***							**7.797.500**
	- Centro modernizado (% de execução física): 36		F	3-ODC	2	90	0	100	2.090.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.707.500
2077	**Agropecuária Sustentável**								**16.190.000**
	Projetos								**16.190.000**
2077.10BC	***Implantação de Projetos de Irrigação***								***16.000.000***
2077.10BC.0050	Implantação de Projetos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	***20.607***							**13.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	188	13.000.000
2077.10BC.7000	Implantação de Projetos de Irrigação - Na Região Metropolitana do Sertão - No Estado de Alagoas	***20.607***							**3.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 140		F	4-INV	2	30	0	100	3.000.000
2077.12OB	***Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação***								***190.000***
2077.12OB.0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	***20.607***							**190.000**
	- Projeto público de irrigação transferido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
2084	**Recursos Hídricos**								**1.198.612.338**
	Atividades								**238.400.000**
2084.213R	***Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação***								***238.400.000***
2084.213R.0020	Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação - Na Região Nordeste	***18.544***							**238.400.000**
	- Infraestrutura mantida (unidade): 10		F	4-INV	3	90	0	100	238.400.000
	Projetos								**960.212.338**
2084.10CT	***Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano***								***64.050.000***
2084.10CT.0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	***18.544***							**64.050.000**
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	30	0	100	64.050.000
2084.10DC	***Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte***								***50.000.000***
2084.10DC.0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	***18.544***							**50.000.000**
	- Obra executada (% de execução): 20		F	4-INV	7	90	0	188	50.000.000
2084.10F6	***Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco***								***67.050.000***
2084.10F6.0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste	***18.544***							**67.050.000**
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	30	0	100	67.050.000
2084.10GM	***Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica***								***300.000***
2084.10GM.1078	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - No Município de Itapiúna - CE	***18.544***							**300.000**
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2084.109H	***Construção de Barragens***								***78.017.367***
2084.109H.0031	Construção de Barragens - No Estado de Minas Gerais	***18.544***							**300.000**
	- Obra executada (unidade): 15		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2084.109H.1618	Construção de Barragens - No Município de Cupira - PE	***18.544***							**28.271.420**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	28.271.420
2084.109H.3263	Construção de Barragens - No Município de São Mateus - ES	***18.544***							**10.000.000**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
2084.109H.7032	Construção de Barragens - Implantação do Sistema Integrado da Barragem de Gatos - No Estado de Pernambuco	***18.544***							**28.271.420**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	28.271.420
2084.109H.7036	Construção de Barragens - Construção da Barragem de Barra de Guabiraba - No Estado de Pernambuco	***18.544***							**11.174.527**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	11.174.527
2084.109J	***Construção de Adutoras***								***33.000.000***
2084.109J.7006	Construção de Adutoras - Adutora Sudoeste/Jaicós - No Estado do Piauí	***18.544***							**10.000.000**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
2084.109J.7008	Construção de Adutoras - Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara - No Estado da Paraíba	***18.544***							**23.000.000**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	23.000.000
2084.12EP	***Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)***								***81.950.000***
2084.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	***18.544***							**81.950.000**
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	81.950.000
2084.12G6	***Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco***								***44.327.500***
2084.12G6.0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste	***18.544***							**44.327.500**
	- Barragem recuperada (unidade): 10		F	4-INV	3	30	0	100	44.327.500
2084.12G7	***Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba***								***49.050.000***
2084.12G7.0025	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da	***18.544***							**49.050.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Paraíba - No Estado da Paraíba								
	- Obra executada (% de execução física): 6		F	4-INV	3	30	0	100	49.050.000
2084.14VI	***Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água***								***2.997.197***
2084.14VI.0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional	***18.544***							**2.997.197**
	- Obra executada (unidade): 10		F	4-INV	3	30	0	100	2.997.197
2084.152D	***Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano***								***194.519.500***
2084.152D.0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco	***18.544***							**194.519.500**
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	194.519.500
2084.1851	***Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica***								***41.550.774***
2084.1851.0001	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional	***18.544***							**14.250.000**
	- Obra executada (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	100	14.250.000
2084.1851.0015	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Pará	***18.544***							**1.000.000**
	- Obra executada (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2084.1851.0025	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Paraíba	***18.544***							**500.000**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2084.1851.0026	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco	***18.544***							**3.100.774**
	- Obra executada (unidade): 17		F	4-INV	6	30	0	188	2.600.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.774
2084.1851.0029	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia	***18.544***							**600.000**
	- Obra executada (unidade): 20		F	4-INV	6	99	0	188	600.000
2084.1851.1031	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Catarina - CE	***18.544***							**1.000.000**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2084.1851.1157	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Solonópole - CE	***18.544***							**1.200.000**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2084.1851.1355	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Areia - PB	***18.544***							**800.000**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2084.1851.1495	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Queimadas - PB	***18.544***							**3.000.000**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	3.000.000
2084.1851.1499	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Riachão - PB	***18.544***							**300.000**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2084.1851.1518	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de São Bento - PB	***18.544***							**15.000.000**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	15.000.000
2084.1851.1608	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Caruaru - PE	***18.544***							**800.000**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	800.000
2084.5900	***Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)***								***186.350.000***
2084.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste	***18.544***							**181.350.000**
	- Projeto executado (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	181.350.000
2084.5900.0024	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - No Estado do Rio Grande do Norte	***18.544***							**5.000.000**
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	7	90	0	188	5.000.000
2084.7L29	***Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km***								***67.050.000***
2084.7L29.0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km - No Estado do Ceará	***18.544***							**67.050.000**
	- Obra executada (% de execução): 10		F	4-INV	3	30	0	100	67.050.000
2111	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**								**232.109.044**
	Atividades								**219.619.044**
2111.20TP	***Ativos Civis da União***								***63.131.025***
2111.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***04.122***							**63.131.025**
			F	1-PES	1	90	0	100	63.131.025
2111.2000	***Administração da Unidade***								***126.536.472***
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**126.536.472**
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.423.596
			F	4-INV	2	90	0	100	5.280.112
			F	3-ODC	2	90	0	100	115.176.394
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.656.370
2111.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.044.276***
2111.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.301***							**1.044.276**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.044.276

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2111.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.839.229***
2111.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.331***							**3.839.229**
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.839.229
2111.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***950.000***
2111.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**950.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	950.000
2111.218S	***Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC***								***14.618.042***
2111.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	***04.122***							**14.618.042**
			F	4-INV	3	90	0	100	1.869.805
			F	3-ODC	3	90	0	100	12.748.237
2111.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***9.500.000***
2111.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***04.131***							**9.500.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.500.000
	Operações Especiais								**6.565.000**
2111.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***6.565.000***
2111.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***04.846***							**6.565.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	6.565.000
	Projetos								**5.925.000**
2111.140U	***Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS***								***5.925.000***
2111.140U.0001	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS - Nacional	***04.122***							**5.925.000**
	- Planejamento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	148	4.500.000
			F	3-ODC	2	90	1	100	1.425.000
	Total								**2.835.151.978**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.079.807.219	1.573.119.118	869.032.965	1.288.489.138
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.793.759	9.500.000	9.501.000	9.501.000
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	374.003.526	361.178.392	505.000	327.048.924
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	167.678	445.450	150.000	142.500
2052 Pesca e Aquicultura	3.970.754	4.927.130	4.700.000	4.465.000
2068 Saneamento Básico	53.345.570	67.400.000	73.423.917	69.498.332
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	1.089.538	0	0	0
2077 Agropecuária Sustentável	103.067.077	142.598.785	93.400.000	110.770.436
2084 Recursos Hídricos	45.836.526	481.661.801	138.268.841	218.784.048
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	489.532.791	505.407.560	549.084.207	548.278.898
Função				
04 Administração	489.532.791	504.605.750	547.585.207	546.854.898
11 Trabalho	167.678	445.450	150.000	142.500
15 Urbanismo	309.851.064	352.064.767	0	319.258.787
17 Saneamento	47.849.263	58.400.000	61.786.160	58.482.301
18 Gestão Ambiental	52.422.371	490.661.801	149.906.598	229.800.079
19 Ciência e Tecnologia	61.685.084	0	0	1.400.000
20 Agricultura	107.706.007	153.550.450	98.605.000	115.715.186
22 Indústria	1.799.203	3.000.000	0	5.910.387
26 Transporte	0	890.900	1.500.000	1.425.000
28 Encargos Especiais	8.793.759	9.500.000	9.500.000	9.500.000
Subunção				
122 Administração Geral	453.435.852	471.347.995	511.393.951	510.663.642
127 Ordenamento Territorial	0	89.090	0	0
244 Assistência Comunitária	309.851.064	352.064.767	0	319.258.787
301 Atenção Básica	11.556.083	10.116.113	11.556.084	11.556.084
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.540.856	23.052.552	24.634.172	24.634.172
333 Empregabilidade	1.966.881	3.445.450	150.000	6.052.887
512 Saneamento Básico Urbano	47.849.263	58.400.000	61.786.160	58.482.301
544 Recursos Hídricos	52.422.371	490.661.801	149.906.598	229.800.079
607 Irrigação	103.067.077	142.598.785	93.400.000	110.770.436
608 Promoção da Produção Agropecuária	4.638.930	10.951.665	5.205.000	4.944.750
691 Promoção Comercial	61.685.084	0	0	1.400.000
784 Transporte Hidroviário	0	890.900	1.500.000	1.425.000
846 Outros Encargos Especiais	8.793.759	9.500.000	9.501.000	9.501.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	420.757.674	430.572.691	472.842.709	472.842.709
3 Outras Despesas Correntes	163.984.992	308.577.475	261.877.799	278.107.067
4 Investimentos	495.064.553	833.968.952	134.312.457	537.539.362

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	472.842.709	0	264.012.656	213.646.605	0	0	0	950.501.970
188	0	0	4.245.000	317.973.058	0	0	0	322.218.058
250	0	0	4.223.545	500.000	0	0	0	4.723.545
263	0	0	0	5.419.699	0	0	0	5.419.699
280	0	0	5.625.866	0	0	0	0	5.625.866
Total	472.842.709	0	278.107.067	537.539.362	0	0	0	1.288.489.138

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**9.501.000**
	Operações Especiais								**9.501.000**
0901.00QY	***Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes***								***1.000***
0901.00QY.0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional	***04.846***							**1.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***9.500.000***
0901.0022.0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	***28.846***							**9.500.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	4.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.000.000
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								**327.048.924**
	Atividades								**7.790.137**
2029.20NK	***Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais***								***5.910.387***
2029.20NK.0022	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado do Piauí	***22.333***							**5.910.387**
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	99	0	188	5.910.387
2029.214S	***Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas***								***479.750***
2029.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	***20.608***							**479.750**
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	479.750
2029.8902	***Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica***								***1.400.000***
2029.8902.0031	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Minas Gerais	***19.691***							**1.400.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 14		F	4-INV	6	90	0	188	1.400.000
	Projetos								**319.258.787**
2029.7K66	***Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado***								***319.258.787***
2029.7K66.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	***15.244***							**30.510.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 104		F	4-INV	6	90	0	188	510.387
			F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
			F	4-INV	2	90	0	188	10.000.000
2029.7K66.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	***15.244***							**33.618.935**
	- Projeto apoiado (unidade): 129		F	4-INV	6	90	0	188	8.127.774
			F	4-INV	6	40	0	188	13.810.387
			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	11.480.774
2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí	***15.244***							**38.113.148**
	- Projeto apoiado (unidade): 154		F	4-INV	6	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	24.452.761
			F	4-INV	6	40	0	188	11.660.387
2029.7K66.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	***15.244***							**14.351.161**
	- Projeto apoiado (unidade): 80		F	4-INV	6	99	0	188	1.200.000
			F	4-INV	6	90	0	188	13.151.161
2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	***15.244***							**13.820.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 33		F	4-INV	6	90	0	188	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	10.820.774
2029.7K66.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe	***15.244***							**3.519.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 21		F	4-INV	6	90	0	188	3.519.774
2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	***15.244***							**50.790.839**
	- Projeto apoiado (unidade): 347		F	4-INV	6	99	0	188	15.831.161
			F	4-INV	6	40	0	188	12.320.774
			F	4-INV	6	90	0	188	22.638.904
2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	***15.244***							**27.445.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 220		F	3-ODC	6	90	0	188	1.387.500
			F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	757.500
			F	4-INV	6	90	0	188	20.407.500
			F	4-INV	6	99	0	188	3.692.500
2029.7K66.0607	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Codó - MA	***15.244***							**5.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	5.000.000
2029.7K66.0618	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Feira Nova do Maranhão - MA	***15.244***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.0637	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Igarapé Grande - MA	***15.244***							**3.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
2029.7K66.0719	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Benedito do Rio Preto - MA	***15.244***							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.7K66.0738	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Pedro dos Crentes - MA	*15.244*							**410.386**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	410.386
2029.7K66.0741	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Roberto - MA	*15.244*							**900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	900.000
2029.7K66.0777	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Antônio Almeida - PI	*15.244*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2029.7K66.0876	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Jurema - PI	*15.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.0897	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Monte Alegre do Piauí - PI	*15.244*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2029.7K66.0907	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Oeiras - PI	*15.244*							**244.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	244.000
2029.7K66.0920	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Paulistana - PI	*15.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.0934	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Redenção do Gurguéia - PI	*15.244*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2029.7K66.0955	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São João da Canabrava - PI	*15.244*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2029.7K66.0977	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Socorro do Piauí - PI	*15.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.1583	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Betânia - PE	*15.244*							**750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	188	750.000
2029.7K66.1622	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Exu - PE	*15.244*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
2029.7K66.1752	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Atalaia - AL	*15.244*							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	600.000
2029.7K66.1758	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Boca da Mata - AL	*15.244*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
2029.7K66.1794	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Limoeiro de Anadia - AL	*15.244*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	188	2.000.000
2029.7K66.2052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Euclides da Cunha - BA	*15.244*							**3.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
2029.7K66.2305	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Sobradinho - BA	*15.244*							**3.110.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	3.110.000
2029.7K66.2765	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Juvenília - MG	*15.244*							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
2029.7K66.3306	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Itaperuna - RJ	*15.244*							**650.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2029.7K66.3859	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Rio das Pedras - SP	*15.244*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2029.7K66.7188	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	*15.244*							**26.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	7	90	0	188	26.000.000
2029.7K66.7232	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e serviços - No Estado do Sergipe	*15.244*							**20.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 66		F	3-ODC	7	90	0	188	600.000
			F	4-INV	7	90	0	188	19.400.000
2029.7K66.7258	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão	*15.244*							**17.312.493**
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	7	90	0	188	17.312.493
2029.7K66.7262	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas	*15.244*							**13.111.890**
	- Projeto apoiado (unidade): 52		F	4-INV	2	90	0	100	13.111.890
2044	**Promoção dos Direitos da Juventude**								**142.500**
	Atividades								**142.500**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2044.4786	***Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)***								***142.500***
2044.4786.0001	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional	***11.333***							**142.500**
	- Jovem capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	0	100	142.500
2052	**Pesca e Aquicultura**								**4.465.000**
	Atividades								**4.465.000**
2052.212M	***Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação***								***285.000***
2052.212M.0001	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - Nacional	***20.608***							**285.000**
	- Produtor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	100	285.000
2052.2819	***Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura***								***4.180.000***
2052.2819.0022	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado do Piauí	***20.608***							**118.750**
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	118.750
2052.2819.0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco	***20.608***							**760.000**
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	760.000
2052.2819.0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas	***20.608***							**855.000**
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	855.000
2052.2819.0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe	***20.608***							**831.250**
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	831.250
2052.2819.0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia	***20.608***							**665.000**
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	665.000
2052.2819.0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais	***20.608***							**950.000**
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	950.000
2068	**Saneamento Básico**								**69.498.332**
	Projetos								**69.498.332**
2068.10RM	***Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf***								***52.595.389***
2068.10RM.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	***17.512***							**52.595.389**
	- Sistema implantado (unidade): 6		S	4-INV	3	90	0	100	51.051.700
			S	4-INV	3	90	0	263	1.543.689
2068.116F	***Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos***								***10.864.031***
2068.116F.0001	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos - Nacional	***18.544***							**10.864.031**
	- Sistema implantado (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	100	10.544.949
			F	4-INV	3	90	0	263	319.082
2068.141J	***Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares***								***5.886.912***
2068.141J.0001	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares - Nacional	***17.512***							**5.886.912**
	- Ligação domiciliar de esgoto sanitário realizada (unidade): 3.525		S	4-INV	3	90	0	100	5.714.632
			S	4-INV	3	90	0	263	172.280
2068.15MY	***Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água na Área de Atuação da Codevasf***								***76.000***
2068.15MY.0001	Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	***18.544***							**76.000**
	- Empreendimento concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	76.000
2068.15MZ	***Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário na Área de Atuação da Codevasf***								***76.000***
2068.15MZ.0001	Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	***18.544***							**76.000**
	- Empreendimento concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	76.000
2077	**Agropecuária Sustentável**								**110.770.436**
	Atividades								**86.969.559**
2077.20EY	***Administração de Projetos Públicos de Irrigação***								***86.969.559***
2077.20EY.0001	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	***20.607***							**10.000.000**
	- Projeto público de irrigação mantido (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	10.000.000
2077.20EY.0020	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste	***20.607***							**65.232.300**
	- Projeto público de irrigação mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	280	3.145.985
			F	3-ODC	2	90	0	100	62.086.315
2077.20EY.0026	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - No Estado de Pernambuco	***20.607***							**11.737.259**
	- Projeto público de irrigação mantido (unidade): 117		F	3-ODC	2	90	0	100	11.737.259
	Projetos								**23.800.877**
2077.12OB	***Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação***								***4.159.018***
2077.12OB.0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	***20.607***							**4.159.018**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto público de irrigação transferido 17		F	3-ODC	2	90	0	250	3.355.346
	(unidade):		F	4-INV	2	90	0	250	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	303.672
2077.140X	***Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação***								***190.000***
2077.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	***20.607***							**190.000**
	- Regularização efetivada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
2077.1686	***Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas***								***23.750***
2077.1686.0027	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	***20.607***							**23.750**
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	23.750
2077.5260	***Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco***								***19.428.109***
2077.5260.0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	***20.607***							**19.428.109**
	- Projeto executado (% de execução física): 50		F	4-INV	3	90	0	100	18.417.059
			F	4-INV	3	90	0	263	1.011.050
2084	**Recursos Hídricos**								**218.784.048**
	Atividades								**95.190.000**
2084.20N4	***Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas***								***190.000***
2084.20N4.0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	***18.544***							**190.000**
	- Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
2084.214T	***Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF***								***95.000.000***
2084.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste	***18.544***							**95.000.000**
	- Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	95.000.000
	Projetos								**123.594.048**
2084.10ZW	***Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf***								***7.356.149***
2084.10ZW.0001	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	***18.544***							**7.356.149**
	- Empreendimento atendido (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	263	216.053
			F	4-INV	3	90	0	100	7.140.096
2084.109H	***Construção de Barragens***								***3.800.000***
2084.109H.2747	Construção de Barragens - No Município de Jequitaí - MG	***18.544***							**3.800.000**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	3.800.000
2084.109J	***Construção de Adutoras***								***10.000.000***
2084.109J.7010	Construção de Adutoras - Construção de Adutora no Rio São Francisco, de Bom Jesus da Lapa a Riacho de Santana e Igaporã - No Estado da Bahia	***18.544***							**10.000.000**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2084.14RP	***Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas***								***12.153.363***
2084.14RP.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	***18.544***							**12.153.363**
	- Infraestrutura recuperada (unidade): 10		F	4-INV	3	90	0	263	355.668
			F	4-INV	3	90	0	100	11.797.695
2084.14RX	***Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia***								***8.518.712***
2084.14RX.0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	***18.544***							**8.518.712**
	- Obra executada (% de execução física): 11		F	4-INV	3	90	0	263	249.300
			F	4-INV	3	90	0	100	8.269.412
2084.14VI	***Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água***								***5.780.545***
2084.14VI.0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional	***18.544***							**5.780.545**
	- Obra executada (unidade): 11		F	4-INV	3	90	0	263	169.168
			F	4-INV	3	90	0	100	5.611.377
2084.15E7	***Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf***								***40.047.500***
2084.15E7.0001	Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	***18.544***							**47.500**
	- Empreendimento concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	47.500
2084.15E7.7000	Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - No Estado da Bahia	***18.544***							**10.000.000**
	- Empreendimento concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2084.15E7.7002	Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Revitalização da Lagoa da Jansen - No Estado do Maranhão	***18.544***							**30.000.000**
	- Empreendimento concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	29.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
2084.1851	***Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica***								***3.760.774***
2084.1851.0026	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco	***18.544***							**1.550.387**
	- Obra executada (unidade): 56		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	90	0	188	1.050.387
2084.1851.0029	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia	***18.544***							**310.387**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	310.387
		18.544							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2084.1851.0031	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Minas Gerais								**600.000**
	- Obra executada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2084.1851.1903	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Poço Redondo - SE	***18.544***							**300.000**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
2084.1851.2155	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Lapão - BA	***18.544***							**1.000.000**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2084.5308	***Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais***								***20.000.000***
2084.5308.2747	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitaí - MG	***18.544***							**20.000.000**
	- Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	7	90	0	188	20.000.000
2084.7G88	***Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí***								***2.177.005***
2084.7G88.0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	***18.544***							**2.177.005**
	- Obra executada (% de execução): 5		F	4-INV	3	90	0	263	63.710
			F	4-INV	3	90	0	100	2.113.295
2084.7X91	***Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó***								***10.000.000***
2084.7X91.0020	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó - Na Região Nordeste	***18.544***							**10.000.000**
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.500.000
2111	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**								**548.278.898**
	Atividades								**547.078.898**
2111.20TP	***Ativos Civis da União***								***468.341.709***
2111.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***04.122***							**468.341.709**
			F	1-PES	1	90	0	100	468.341.709
2111.2000	***Administração da Unidade***								***39.026.639***
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**39.026.639**
			F	4-INV	2	90	0	100	475.000
			F	4-INV	2	90	0	263	1.319.699
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.479.881
			F	3-ODC	2	90	0	250	868.199
			F	3-ODC	2	90	0	100	33.883.860
2111.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***11.556.084***
2111.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.301***							**11.556.084**
			S	3-ODC	1	90	0	100	11.556.084
2111.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***24.634.172***
2111.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.331***							**24.634.172**
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.634.172
2111.218S	***Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC***								***2.095.294***
2111.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	***04.122***							**2.095.294**
			F	3-ODC	3	90	0	100	2.095.294
2111.2869	***Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias***								***1.425.000***
2111.2869.0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais	***26.784***							**1.425.000**
	- Veículo transportado (unidade): 90.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.425.000
	Projetos								**1.200.000**
2111.141M	***Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF***								***1.200.000***
2111.141M.0029	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF - No Estado da Bahia	***04.122***							**1.200.000**
	- Projeto executado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	188	400.000
			F	4-INV	6	90	0	188	800.000
	Total								**1.288.489.138**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	165.887.288	309.272.507	60.878.654	187.209.010
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.013.460	1.950.000	3.939.000	3.939.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	2.268.972	0	0
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	118.569.921	253.586.154	10.000.000	136.374.856
2084 Recursos Hídricos	0	400.000	0	0
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	45.303.907	51.067.381	46.939.654	46.895.154
Função				
04 Administração	45.303.907	51.791.011	48.939.654	48.895.154
09 Previdência Social	2.013.460	1.950.000	3.939.000	3.939.000
15 Urbanismo	82.320.904	186.443.404	0	61.051.161
18 Gestão Ambiental	0	400.000	0	0
19 Ciência e Tecnologia	29.391.828	44.809.812	2.500.000	5.975.000
20 Agricultura	6.857.189	21.609.308	3.500.000	65.448.695
26 Transporte	0	0	2.000.000	1.900.000
28 Encargos Especiais	0	2.268.972	0	0
Subunção				
122 Administração Geral	38.549.594	43.620.028	40.596.502	40.552.002
127 Ordenamento Territorial	0	723.630	4.000.000	3.900.000
131 Comunicação Social	0	187.500	0	0
244 Assistência Comunitária	82.320.904	186.443.404	0	61.051.161
272 Previdência do Regime Estatutário	2.013.460	1.950.000	3.939.000	3.939.000
301 Atenção Básica	1.088.135	1.088.196	1.088.136	1.088.136
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.318.876	1.368.084	1.316.016	1.316.016
544 Recursos Hídricos	0	400.000	0	0
608 Promoção da Produção Agropecuária	6.857.189	21.609.308	3.500.000	65.448.695
691 Promoção Comercial	29.391.828	44.809.812	2.500.000	5.975.000
846 Outros Encargos Especiais	4.347.303	7.072.545	3.939.000	3.939.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	36.708.331	40.625.405	38.474.502	38.474.502
3 Outras Despesas Correntes	14.819.852	29.505.996	13.504.152	19.769.960
4 Investimentos	114.359.106	239.141.106	8.900.000	128.964.548

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	34.535.502	0	3.813.817	25.985.000	0	0	0	64.334.319
156	2.668.466	0	0	0	0	0	0	2.668.466
169	1.270.534	0	0	0	0	0	0	1.270.534
188	0	0	6.340.000	100.379.548	0	0	0	106.719.548
250	0	0	6.959.984	1.805.000	0	0	0	8.764.984
280	0	0	2.656.159	795.000	0	0	0	3.451.159
Total	38.474.502	0	19.769.960	128.964.548	0	0	0	187.209.010

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**3.939.000**
	Operações Especiais								**3.939.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***3.939.000***
0089.0181.6000	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal	***09.272***							**3.939.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	2.668.466
			S	1-PES	1	90	0	169	1.270.534
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								**136.374.856**
	Atividades								**75.323.695**
2029.20WQ	***Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial***								***2.000.000***
2029.20WQ.6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal	***04.127***							**2.000.000**
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.000.000
2029.214S	***Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas***								***65.448.695***
2029.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	***20.608***							**3.380.308**
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	4-INV	2	90	0	100	1.710.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	106.143
			F	3-ODC	2	90	0	100	564.165
			F	4-INV	2	90	0	250	805.000
			F	4-INV	2	90	0	280	195.000
2029.214S.0157	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	***20.608***							**10.000.000**
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	100	10.000.000
2029.214S.0166	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Município de Rio Branco - AC	***20.608***							**1.468.387**
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	188	1.468.387
2029.214S.0225	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	***20.608***							**600.000**
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2029.214S.7002	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Acre	***20.608***							**50.000.000**
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 100		F	4-INV	7	30	0	188	50.000.000
2029.6553	***Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira***								***1.900.000***
2029.6553.0001	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira - Nacional	***26.127***							**1.900.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.900.000
2029.8902	***Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica***								***5.975.000***
2029.8902.0012	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Acre	***19.691***							**2.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
2029.8902.0164	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Plácido de Castro - AC	***19.691***							**600.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2029.8902.0402	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Macapá - AP	***19.691***							**1.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.8902.6000	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Amazônia Legal	***19.691***							**2.375.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.375.000
	Projetos								**61.051.161**
2029.7K66	***Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado***								***61.051.161***
2029.7K66.0012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Acre	***15.244***							**5.400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 27		F	4-INV	6	40	0	188	5.400.000
2029.7K66.0013	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Amazonas	***15.244***							**3.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	3.000.000
2029.7K66.0014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Roraima	***15.244***							**8.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 23		F	3-ODC	6	99	0	188	3.440.000
			F	4-INV	6	99	0	188	4.560.000
2029.7K66.0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará	***15.244***							**9.110.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 41		F	4-INV	6	99	0	188	1.710.387
			F	4-INV	6	40	0	188	7.400.000
2029.7K66.0016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Amapá	***15.244***							**3.850.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	3.850.000
2029.7K66.0017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Tocantins	***15.244***							**5.420.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 54		F	4-INV	6	99	0	188	5.420.774
2029.7K66.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso	***15.244***							**7.700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	7.700.000
2029.7K66.0166	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Rio Branco - AC	***15.244***							**1.600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.600.000
2029.7K66.0236	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município	***15.244***							**460.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Amajari - RR								
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	460.000
2029.7K66.0239	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Bonfim - RR	***15.244***							**230.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	230.000
2029.7K66.0243	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Iracema - RR	***15.244***							**2.900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	2.900.000
2029.7K66.0245	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Normandia - RR	***15.244***							**460.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	460.000
2029.7K66.0246	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pacaraima - RR	***15.244***							**460.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	460.000
2029.7K66.0250	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Uiramutã - RR	***15.244***							**460.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	460.000
2029.7K66.0369	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Félix do Xingu - PA	***15.244***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2029.7K66.0402	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Macapá - AP	***15.244***							**750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2029.7K66.0544	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Tocantinópolis - TO	***15.244***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.7218	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins	***15.244***							**10.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
2111	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**								**46.895.154**
	Atividades								**42.956.154**
2111.20TP	***Ativos Civis da União***								***30.596.502***
2111.20TP.6000	Ativos Civis da União - Na Amazônia Legal	***04.122***							**30.596.502**
			F	1-PES	1	90	0	100	30.596.502
2111.2000	***Administração da Unidade***								***9.718.000***
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**9.718.000**
			F	4-INV	2	90	0	280	600.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.656.159
			F	3-ODC	2	90	0	100	608.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.853.841
			F	4-INV	2	90	0	250	1.000.000
2111.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.088.136***
2111.2004.6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal	***04.301***							**1.088.136**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.088.136
2111.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.316.016***
2111.212B.6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal	***04.331***							**1.316.016**
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.316.016
2111.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***237.500***
2111.216H.6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal	***04.122***							**237.500**
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	237.500
	Operações Especiais								**3.939.000**
2111.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***3.939.000***
2111.09HB.6000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal	***04.846***							**3.939.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	3.939.000
	Total								**187.209.010**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	81.395.620	132.127.245	65.443.369	76.767.813
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.786.924	3.357.211	4.706.936	4.706.936
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.253.881	1.282.519	2.127.707	2.127.707
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	28.474.940	70.225.345	10.000.000	21.324.444
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	44.879.875	57.262.170	48.608.726	48.608.726
Função				
04 Administração	45.889.257	64.507.620	54.058.726	54.058.726
09 Previdência Social	2.786.924	3.357.211	4.706.936	4.706.936
11 Trabalho	0	1.418.175	1.350.000	1.284.057
15 Urbanismo	9.298.855	38.612.270	0	11.390.387
19 Ciência e Tecnologia	0	2.383.893	2.200.000	2.200.000
20 Agricultura	18.166.703	20.565.557	1.000.000	1.000.000
28 Encargos Especiais	5.253.881	1.282.519	2.127.707	2.127.707
Subunção				
122 Administração Geral	38.989.094	50.700.293	42.701.418	42.701.418
127 Ordenamento Territorial	1.009.382	5.645.450	4.200.000	4.200.000
128 Formação de Recursos Humanos	0	3.018.175	2.600.000	2.534.057
244 Assistência Comunitária	9.298.855	38.612.270	0	11.390.387
272 Previdência do Regime Estatutário	2.786.924	3.357.211	4.706.936	4.706.936
301 Atenção Básica	406.867	410.796	411.180	411.180
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.446.952	1.472.616	1.480.649	1.480.649
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	707.426	1.000.000	1.000.000
608 Promoção da Produção Agropecuária	18.166.703	20.565.557	1.000.000	1.000.000
691 Promoção Comercial	0	1.676.467	1.200.000	1.200.000
846 Outros Encargos Especiais	9.290.843	5.960.984	6.143.186	6.143.186
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	41.143.040	41.438.856	43.551.540	43.551.540
3 Outras Despesas Correntes	11.999.065	27.451.119	18.112.829	18.056.886
4 Investimentos	28.253.515	63.237.270	3.779.000	15.159.387

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	38.844.604	0	2.954.764	190.000	0	0	0	41.989.368
156	2.720.276	0	0	0	0	0	0	2.720.276
169	1.986.660	0	0	0	0	0	0	1.986.660
188	0	0	0	11.390.387	0	0	0	11.390.387
250	0	0	0	134.484	0	0	0	134.484
280	0	0	15.102.122	3.444.516	0	0	0	18.546.638
Total	43.551.540	0	18.056.886	15.159.387	0	0	0	76.767.813

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**4.706.936**
	Operações Especiais								**4.706.936**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***4.706.936***
0089.0181.0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste	***09.272***							**4.706.936**
			S	1-PES	1	90	0	156	2.720.276
			S	1-PES	1	90	0	169	1.986.660
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.127.707**
	Operações Especiais								**2.127.707**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***2.127.707***
0901.0005.0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste	***28.846***							**2.127.707**
			F	1-PES	1	90	0	100	2.127.707
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								**21.324.444**
	Atividades								**9.934.057**
2029.20WQ	***Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial***								***4.200.000***
2029.20WQ.0020	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Região Nordeste	***04.127***							**4.200.000**
			F	4-INV	2	90	0	280	365.516
			F	3-ODC	2	80	0	280	3.700.000
			F	4-INV	2	90	0	250	134.484
2029.214S	***Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas***								***1.000.000***
2029.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	***20.608***							**1.000.000**
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	30	0	280	350.000
			F	4-INV	2	30	0	280	650.000
2029.4640	***Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade***								***1.284.057***
2029.4640.0020	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Nordeste	***11.128***							**1.284.057**
	- Pessoa capacitada (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	0	280	31.122
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.062.935
			F	4-INV	2	90	0	100	190.000
2029.8340	***Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação***								***1.000.000***
2029.8340.0020	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Região Nordeste	***19.573***							**1.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	280	600.000
			F	3-ODC	2	30	0	280	400.000
2029.8902	***Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica***								***1.200.000***
2029.8902.0020	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Nordeste	***19.691***							**1.200.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	280	840.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	360.000
2029.8917	***Fortalecimento das Administrações Locais***								***1.250.000***
2029.8917.0020	Fortalecimento das Administrações Locais - Na Região Nordeste	***04.128***							**1.250.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 820		F	3-ODC	2	90	0	280	1.250.000
	Projetos								**11.390.387**
2029.7K66	***Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado***								***11.390.387***
2029.7K66.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte	***15.244***							**4.550.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 35		F	4-INV	6	40	0	188	4.550.000
2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	***15.244***							**1.580.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	188	1.580.000
2029.7K66.1270	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Parelhas - RN	***15.244***							**850.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	850.000
2029.7K66.2178	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Mata de São João - BA	***15.244***							**4.410.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	4.410.387
2111	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**								**48.608.726**
	Atividades								**44.593.247**
2111.20TP	***Ativos Civis da União***								***32.701.418***
2111.20TP.0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste	***04.122***							**32.701.418**
			F	1-PES	1	90	0	100	32.701.418
2111.2000	***Administração da Unidade***								***9.844.063***
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**9.844.063**
			F	3-ODC	2	91	0	280	286.338
			F	3-ODC	2	90	0	280	8.568.725
			F	4-INV	2	90	0	280	989.000
2111.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***411.180***
2111.2004.0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	***04.301***							**411.180**
			S	3-ODC	1	90	0	100	411.180
2111.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.480.649***
2111.212B.0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	***04.331***							**1.480.649**
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.480.649

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2111.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***155.937***
2111.216H.0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste	***04.122***							**155.937**
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	280	155.937
	Operações Especiais								**4.015.479**
2111.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***4.015.479***
2111.09HB.0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	***04.846***							**4.015.479**
			F	1-PES	0	91	0	100	4.015.479
	Total								**76.767.813**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.037.475.402	1.376.998.553	979.603.521	1.078.119.697
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	541.230.868	541.755.344	555.399.000	555.399.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.568.591	17.086.567	40.562.294	40.562.294
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.741	16.188	17.539	17.539
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	26.727	20.000	19.000
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	12.493.065	35.366.171	0	49.117.437
2052 Pesca e Aquicultura	1.341.627	7.189.933	8.000.000	7.656.201
2077 Agropecuária Sustentável	92.809	8.981.432	5.900.000	30.297.096
2084 Recursos Hídricos	218.635.189	515.302.587	131.430.000	159.087.942
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	243.098.512	251.273.604	238.274.688	235.963.188
Função				
04 Administração	243.098.512	251.273.604	238.274.688	235.963.188
09 Previdência Social	541.245.608	541.755.344	555.399.000	555.399.000
15 Urbanismo	12.493.065	35.366.171	0	49.117.437
18 Gestão Ambiental	218.635.494	515.748.037	131.830.000	159.467.942
20 Agricultura	1.434.131	15.725.915	13.500.000	37.573.297
28 Encargos Especiais	20.568.591	17.129.482	40.599.833	40.598.833
Subunção				
122 Administração Geral	197.852.922	200.254.480	194.709.342	192.397.842
244 Assistência Comunitária	12.493.065	35.366.171	0	49.117.437
272 Previdência do Regime Estatutário	541.230.868	541.755.344	555.399.000	555.399.000
274 Previdência Especial	14.741	0	0	0
301 Atenção Básica	6.136.106	6.394.632	6.136.104	6.136.104
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.093.481	10.435.968	9.856.242	9.856.242
544 Recursos Hídricos	218.635.189	515.302.587	131.430.000	159.087.942
607 Irrigação	92.809	8.981.432	5.900.000	30.297.096
608 Promoção da Produção Agropecuária	1.341.627	7.189.933	8.000.000	7.656.201
846 Outros Encargos Especiais	49.584.595	51.318.006	68.172.833	68.171.833
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	741.441.362	745.912.255	744.445.649	744.445.649
3 Outras Despesas Correntes	63.093.685	72.865.990	98.831.216	96.531.017
4 Investimentos	232.264.739	556.845.055	134.890.000	235.706.375
5 Inversões Financeiras	675.616	1.375.253	1.436.656	1.436.656

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	189.046.649	0	93.395.008	150.260.113	1.436.656	0	0	434.138.426
153	451.951.267	0	0	0	0	0	0	451.951.267
156	30.523.347	0	0	0	0	0	0	30.523.347
169	72.924.386	0	0	0	0	0	0	72.924.386
174	0	0	14.352	0	0	0	0	14.352
188	0	0	500.000	83.407.437	0	0	0	83.907.437
250	0	0	2.621.657	0	0	0	0	2.621.657
263	0	0	0	2.038.825	0	0	0	2.038.825
Total	744.445.649	0	96.531.017	235.706.375	1.436.656	0	0	1.078.119.697

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**555.399.000**
	Operações Especiais								**555.399.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***555.399.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**555.399.000**
			S	1-PES	1	90	0	153	451.951.267
			S	1-PES	1	90	0	156	30.523.347
			S	1-PES	1	90	0	169	72.924.386
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**40.562.294**
	Operações Especiais								**40.562.294**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***40.562.294***
0901.0005.0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste	***28.846***							**40.562.294**
			F	1-PES	1	90	0	100	14.914.307
			F	5-IFI	1	90	0	100	1.436.656
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.211.331
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**17.539**
	Operações Especiais								**17.539**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***17.539***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**17.539**
			S	3-ODC	1	90	0	100	17.539
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**19.000**
	Operações Especiais								**19.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***19.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**19.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	19.000
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								**49.117.437**
	Projetos								**49.117.437**
2029.7K66	***Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado***								***49.117.437***
2029.7K66.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	***15.244***							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
2029.7K66.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	***15.244***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	***15.244***							**10.810.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 72		F	4-INV	6	90	0	188	6.230.387
			F	4-INV	6	99	0	188	4.080.387
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	***15.244***							**5.396.276**
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	6	90	0	188	3.035.759
			F	4-INV	6	99	0	188	2.050.130
			F	4-INV	6	40	0	188	310.387
2029.7K66.1024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Capistrano - CE	***15.244***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2029.7K66.1028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Cariús - CE	***15.244***							**1.160.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.160.387
2029.7K66.1039	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Crateús - CE	***15.244***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2029.7K66.1041	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Croatá - CE	***15.244***							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2029.7K66.1089	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Jucás - CE	***15.244***							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2029.7K66.7188	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	***15.244***							**26.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	7	90	0	188	26.000.000
2029.7K66.7256	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Grão Mogol - No Município de Grão Mogol - MG	***15.244***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
2052	**Pesca e Aquicultura**								**7.656.201**
	Atividades								**7.656.201**
2052.212Z	***Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável***								***7.656.201***
2052.212Z.0020	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento	***20.608***							**7.656.201**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável - Na Região Nordeste								
	- Unidade apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	6.152.192
			F	4-INV	2	90	0	100	380.000
			F	4-INV	2	90	0	263	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	924.009
2077	**Agropecuária Sustentável**								**30.297.096**
	Projetos								**30.297.096**
2077.10BC	***Implantação de Projetos de Irrigação***								***10.000.000***
2077.10BC.0916	Implantação de Projetos de Irrigação - No Município de Parnaíba - PI	***20.607***							**10.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2077.12OB	***Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação***								***19.917.096***
2077.12OB.0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	***20.607***							**5.260.600**
	- Projeto público de irrigação transferido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	4.548.600
			F	3-ODC	2	90	0	250	712.000
2077.12OB.1128	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - No Município de Pentecoste - CE	***20.607***							**14.656.496**
	- Projeto público de irrigação transferido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	14.656.496
2077.140X	***Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação***								***380.000***
2077.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	***18.607***							**380.000**
	- Regularização efetivada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	380.000
2084	**Recursos Hídricos**								**159.087.942**
	Atividades								**4.683.500**
2084.20N4	***Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas***								***4.683.500***
2084.20N4.0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	***18.544***							**4.683.500**
	- Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	4.683.500
	Projetos								**154.404.442**
2084.1N64	***Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba***								***945.000***
2084.1N64.0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste	***18.544***							**945.000**
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	945.000
2084.10DC	***Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte***								***32.602.500***
2084.10DC.0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	***18.544***							**32.602.500**
	- Obra executada (% de execução): 1		F	4-INV	3	90	0	100	32.602.500
2084.11AA	***Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará***								***60.952.500***
2084.11AA.0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	***18.544***							**60.952.500**
	- Obra executada (% de execução física): 15		F	4-INV	3	90	0	100	60.952.500
2084.14LA	***Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco***								***472.500***
2084.14LA.0026	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	***18.544***							**472.500**
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	472.500
2084.14RP	***Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas***								***18.900.000***
2084.14RP.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	***18.544***							**18.900.000**
	- Infraestrutura recuperada (unidade): 10		F	4-INV	3	90	0	100	18.900.000
2084.140N	***Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas***								***5.741.942***
2084.140N.0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional	***18.544***							**5.741.942**
	- Obra apoiada (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	263	838.825
			F	4-INV	2	90	0	100	4.903.117
2084.15DX	***Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste***								***30.000.000***
2084.15DX.0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste - Na Região Nordeste	***18.544***							**30.000.000**
	- Canal construído (% de execução): 1		F	4-INV	7	90	0	188	30.000.000
2084.1851	***Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica***								***4.790.000***
2084.1851.0031	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Minas Gerais	***18.544***							**2.000.000**
	- Obra executada (unidade): 25		F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
2084.1851.1516	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Santa Teresinha - PB	***18.544***							**2.790.000**
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.790.000
2111	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**								**235.963.188**
	Atividades								**204.955.188**
2111.20TP	***Ativos Civis da União***								***146.559.342***
2111.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***04.122***							**146.559.342**
			F	1-PES	1	90	0	100	146.559.342
2111.2000	***Administração da Unidade***								***40.460.500***
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**40.460.500**
			F	3-ODC	2	90	0	250	985.648
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	14.352
			F	4-INV	2	90	0	100	722.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	38.028.500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	2	90	0	263	700.000
2111.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.136.104***
2111.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.301***							**6.136.104**
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.136.104
2111.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***9.856.242***
2111.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.331***							**9.856.242**
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.856.242
2111.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***47.500***
2111.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**47.500**
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	47.500
2111.218S	***Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC***								***1.895.500***
2111.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	***04.122***							**1.895.500**
			F	3-ODC	3	90	0	100	1.323.000
			F	4-INV	3	90	0	100	472.500
			F	3-ODC	3	91	0	100	100.000
	Operações Especiais								**27.573.000**
2111.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***27.573.000***
2111.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***04.846***							**27.573.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	27.573.000
	Projetos								**3.435.000**
2111.1M49	***Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação***								***3.435.000***
2111.1M49.0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste	***04.122***							**3.435.000**
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.565.000
			F	4-INV	2	90	0	100	570.000
			F	4-INV	2	90	0	263	300.000
	Total								**1.078.119.697**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	64.819.357	184.862.096	57.660.260	199.172.922
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	13.000
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	39.450.766	137.241.011	5.000.000	148.632.162
2077 Agropecuária Sustentável	0	23.460.000	24.900.000	23.530.500
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	25.368.591	24.148.085	27.747.260	26.997.260
Função				
04 Administração	25.368.591	24.148.085	28.647.260	27.852.260
09 Previdência Social	0	13.000	13.000	13.000
11 Trabalho	0	0	100.000	95.000
15 Urbanismo	390.000	3.000.000	0	11.400.000
19 Ciência e Tecnologia	39.060.766	134.241.011	4.000.000	134.767.775
20 Agricultura	0	23.460.000	24.900.000	23.730.500
22 Indústria	0	0	0	1.314.387
Subunção				
122 Administração Geral	23.452.412	22.194.435	25.528.248	24.778.248
127 Ordenamento Territorial	0	0	900.000	855.000
128 Formação de Recursos Humanos	0	0	100.000	95.000
244 Assistência Comunitária	390.000	3.000.000	0	11.400.000
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	13.000
301 Atenção Básica	172.235	137.076	140.964	140.964
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	623.005	645.144	651.753	651.753
333 Empregabilidade	0	0	0	1.314.387
607 Irrigação	0	23.460.000	24.900.000	23.530.500
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	0	0	200.000
691 Promoção Comercial	39.060.766	134.241.011	4.000.000	134.767.775
846 Outros Encargos Especiais	1.120.939	1.171.430	1.426.295	1.426.295
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.459.393	10.735.624	11.967.543	11.967.543
3 Outras Despesas Correntes	14.486.394	13.125.461	16.192.717	15.622.717
4 Investimentos	39.873.570	161.001.011	29.500.000	171.582.662

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	11.954.543	0	15.422.717	84.833.848	0	0	0	112.211.108
156	13.000	0	0	0	0	0	0	13.000
188	0	0	200.000	85.174.548	0	0	0	85.374.548
280	0	0	0	1.574.266	0	0	0	1.574.266
Total	11.967.543	0	15.622.717	171.582.662	0	0	0	199.172.922

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.000***
0089.0181.0050	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Centro-Oeste	***09.272***							**13.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	13.000
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								**148.632.162**
	Atividades								**137.232.162**
2029.20NK	***Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais***								***1.314.387***
2029.20NK.0052	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado de Goiás	***22.333***							**1.314.387**
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	1.314.387
2029.20WQ	***Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial***								***855.000***
2029.20WQ.0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional	***04.127***							**855.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	855.000
2029.214S	***Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas***								***200.000***
2029.214S.5482	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Município de Cidade Ocidental - GO	***20.608***							**200.000**
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2029.4640	***Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade***								***95.000***
2029.4640.0050	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Centro-Oeste	***11.128***							**95.000**
	- Pessoa capacitada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
2029.8902	***Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica***								***134.767.775***
2029.8902.0001	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional	***19.691***							**18.878.714**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	4-INV	2	40	0	280	1.574.266
			F	4-INV	2	40	0	100	17.304.448
2029.8902.0051	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso	***19.691***							**19.580.774**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 54		F	4-INV	6	99	0	188	6.400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	13.180.774
2029.8902.0052	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Goiás	***19.691***							**5.909.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 43		F	4-INV	6	99	0	188	2.850.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.059.000
2029.8902.0054	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso do Sul	***19.691***							**5.740.387**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	5.740.387
2029.8902.5208	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Aral Moreira - MS	***19.691***							**800.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2029.8902.5297	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Campinápolis - MT	***19.691***							**2.500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 18		F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000
2029.8902.5310	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Comodoro - MT	***19.691***							**250.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2029.8902.5322	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de General Carneiro - MT	***19.691***							**600.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2029.8902.5334	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Juruena - MT	***19.691***							**300.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2029.8902.5341	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Matupá - MT	***19.691***							**150.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2029.8902.5378	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de São José dos Quatro Marcos - MT	***19.691***							**1.800.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	1.800.000
2029.8902.5425	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Alexânia - GO	***19.691***							**900.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2029.8902.5463	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Caçu - GO	***19.691***							**350.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2029.8902.5572	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Mutunópolis - GO	***19.691***							**330.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	330.000
2029.8902.7042	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Ride/Df e Entorno - No Estado de Goiás	***19.691***							**33.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 25		F	4-INV	7	30	0	188	33.000.000
2029.8902.7044	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso	***19.691***							**23.428.900**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 150		F	4-INV	2	30	0	100	23.428.900
2029.8902.7046	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	***19.691***							**20.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Iniciativa apoiada (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
			F	4-INV	2	30	0	188	10.000.000
2029.8902.7068	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Associação dos Produtores Rurais da Piçarra - Palminópolis - GO	***19.691***							**250.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	250.000
	Projetos								**11.400.000**
2029.7K66	***Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado***								***11.400.000***
2029.7K66.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	***15.244***							**900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2029.7K66.5543	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Jandaia - GO	***15.244***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2029.7K66.7264	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Nacional	***15.244***							**10.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2077	**Agropecuária Sustentável**								**23.530.500**
	Projetos								**23.530.500**
2077.3770	***Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás***								***17.577.000***
2077.3770.0052	Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	***20.607***							**17.577.000**
	- Projeto executado (% de execução física): 14		F	4-INV	3	30	0	100	17.577.000
2077.5252	***Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás***								***5.953.500***
2077.5252.0052	Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	***20.607***							**5.953.500**
	- Projeto executado (% de execução física): 4		F	4-INV	3	30	0	100	5.953.500
2111	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**								**26.997.260**
	Atividades								**25.570.965**
2111.20TP	***Ativos Civis da União***								***10.528.248***
2111.20TP.0050	Ativos Civis da União - Na Região Centro-Oeste	***04.122***							**10.528.248**
			F	1-PES	1	90	0	100	10.528.248
2111.2000	***Administração da Unidade***								***14.136.000***
2111.2000.0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste	***04.122***							**14.136.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.566.000
			F	4-INV	2	90	0	100	570.000
2111.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***140.964***
2111.2004.0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste	***04.301***							**140.964**
			S	3-ODC	1	90	0	100	140.964
2111.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***651.753***
2111.212B.0050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste	***04.331***							**651.753**
			F	3-ODC	1	90	0	100	651.753
2111.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***114.000***
2111.216H.0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste	***04.122***							**114.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	114.000
	Operações Especiais								**1.426.295**
2111.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***1.426.295***
2111.09HB.0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste	***04.846***							**1.426.295**
			F	1-PES	0	91	0	100	1.426.295
	Total								**199.172.922**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**884.552.156**	**1.101.598.334**	**559.211.874**	**917.260.238**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.005.498	22.320.246	22.555.494	22.555.494
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	532.738	1.453.275	73.267	73.267
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.755	17.373	19.000	18.050
0999 Reserva de Contingência	0	0	27.706	27.706
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	0	42.763	51.316	48.751
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	740.436.610	958.866.177	399.711.872	761.653.053
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	121.563.554	118.898.500	136.773.219	132.883.917
Função				
09 Previdência Social	22.005.498	22.320.246	22.555.494	22.555.494
23 Comércio e Serviços	862.000.164	1.077.807.440	536.564.113	894.613.427
28 Encargos Especiais	546.493	1.470.648	92.267	91.317
Subfunção				
122 Administração Geral	112.699.108	106.915.465	127.395.405	123.506.103
131 Comunicação Social	0	42.763	51.316	48.751
272 Previdência do Regime Estatutário	22.005.498	22.320.246	22.555.494	22.555.494
301 Atenção Básica	1.010.690	1.075.824	1.010.688	1.010.688
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.041.492	3.136.140	3.115.126	3.115.126
571 Desenvolvimento Científico	481.244	1.336.350	1.086.350	1.032.033
695 Turismo	739.955.366	957.529.827	398.625.522	760.621.020
846 Outros Encargos Especiais	5.358.757	9.241.719	5.344.267	5.343.317
999 Reserva de Contingência	0	0	27.706	27.706
Unidade				
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta	761.982.643	992.495.299	468.118.256	825.275.889
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	122.569.512	109.103.035	91.093.618	91.984.349
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	69.811.080	75.682.543	75.058.354	75.058.354
3 Outras Despesas Correntes	210.002.205	217.837.016	237.812.135	291.276.187
4 Investimentos	604.738.871	808.078.775	246.313.679	550.897.991
9 Reserva de Contingência	0	0	27.706	27.706

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	68.427.014	0	259.169.299	330.974.021	0	0	0	658.570.334
156	2.398.288	0	0	0	0	0	0	2.398.288
169	4.233.052	0	0	0	0	0	0	4.233.052
174	0	0	0	0	0	0	27.706	27.706
188	0	0	30.020.774	219.923.970	0	0	0	249.944.744
250	0	0	1.303.680	0	0	0	0	1.303.680
280	0	0	782.434	0	0	0	0	782.434
Total	75.058.354	0	291.276.187	550.897.991	0	0	27.706	917.260.238

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 54000 Ministério do Turismo
Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	761.982.643	992.495.299	468.118.256	825.275.889
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	201.123	201.994	201.994
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	0	42.763	51.316	48.751
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	681.101.495	912.419.711	366.730.872	727.021.103
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	80.881.149	79.831.702	101.134.074	98.004.041
Função				
09 Previdência Social	0	201.123	201.994	201.994
23 Comércio e Serviços	761.982.643	992.294.176	467.916.262	825.073.895
Subunção				
122 Administração Geral	75.642.740	72.096.631	96.049.984	92.919.951
131 Comunicação Social	0	42.763	51.316	48.751
272 Previdência do Regime Estatutário	0	201.123	201.994	201.994
301 Atenção Básica	453.833	475.824	453.828	453.828
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.982.440	2.011.116	2.004.262	2.004.262
571 Desenvolvimento Científico	481.244	1.336.350	1.086.350	1.032.033
695 Turismo	680.620.250	911.083.361	365.644.522	725.989.070
846 Outros Encargos Especiais	2.802.136	5.248.131	2.626.000	2.626.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	30.656.106	34.262.333	35.660.166	35.660.166
3 Outras Despesas Correntes	129.197.215	151.154.191	186.656.307	239.204.034
4 Investimentos	602.129.323	807.078.775	245.801.783	550.411.689

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	35.458.172	0	208.671.118	330.487.719	0	0	0	574.617.009
156	201.994	0	0	0	0	0	0	201.994
188	0	0	30.020.774	219.923.970	0	0	0	249.944.744
280	0	0	512.142	0	0	0	0	512.142
Total	35.660.166	0	239.204.034	550.411.689	0	0	0	825.275.889

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 54000 Ministério do Turismo
Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**201.994**
	Operações Especiais								**201.994**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***201.994***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**201.994**
			S	1-PES	1	90	0	156	201.994
2062	**Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**								**48.751**
	Atividades								**48.751**
2062.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***48.751***
2062.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***23.131***							**48.751**
			F	3-ODC	2	90	0	100	48.751
2076	**Desenvolvimento e Promoção do Turismo**								**727.021.103**
	Atividades								**176.780.138**
2076.2C01	***Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo***								***1.032.033***
2076.2C01.0001	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional	***23.571***							**1.032.033**
	- Iniciativa implementada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	1.032.033
2076.20Y3	***Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional***								***125.804.072***
2076.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	***23.695***							**96.153.298**
	- Iniciativa implementada (unidade): 57		F	3-ODC	2	40	0	100	3.719.469
			F	3-ODC	2	30	0	100	19.466.689
			F	3-ODC	2	90	0	100	72.967.140
2076.20Y3.0012	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Acre	***23.695***							**300.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2076.20Y3.0015	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Pará	***23.695***							**140.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	140.000
2076.20Y3.0023	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Ceará	***23.695***							**600.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	600.000
2076.20Y3.0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte	***23.695***							**300.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2076.20Y3.0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Paraíba	***23.695***							**300.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2076.20Y3.0027	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Alagoas	***23.695***							**400.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2076.20Y3.0028	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Sergipe	***23.695***							**2.000.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 8		F	3-ODC	6	40	0	188	1.500.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	500.000
2076.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	***23.695***							**3.040.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 23		F	3-ODC	6	40	0	188	540.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	800.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.700.000
2076.20Y3.0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais	***23.695***							**150.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
2076.20Y3.0032	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Espírito Santo	***23.695***							**1.700.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	188	1.700.000
2076.20Y3.0033	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	***23.695***							**2.600.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 8		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	2.100.000
2076.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo	***23.695***							**4.150.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 25		F	3-ODC	6	40	0	188	850.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	3.300.000
2076.20Y3.0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná	***23.695***							**300.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2076.20Y3.0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	***23.695***							**300.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2076.20Y3.0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Goiás	***23.695***							**1.800.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 13		F	3-ODC	6	40	0	188	1.800.000
2076.20Y3.0053	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Distrito Federal	***23.695***							**500.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	500.000
2076.20Y3.0244	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Mucajaí - RR	***23.695***							**300.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2076.20Y3.0245	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Normandia - RR	***23.695***							**300.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2076.20Y3.0312	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Juruti - PA	***23.695***							**400.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2076.20Y3.0374	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de São João do Araguaia - PA	***23.695***							**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 54000 Ministério do Turismo
Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2076.20Y3.0383	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Tomé-Açu - PA	***23.695***							**100.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2076.20Y3.0534	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de São Sebastião do Tocantins - TO	***23.695***							**250.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
2076.20Y3.0537	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	***23.695***							**500.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2076.20Y3.0981	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Teresina - PI	***23.695***							**200.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2076.20Y3.1161	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Tauá - CE	***23.695***							**500.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2076.20Y3.1262	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Natal - RN	***23.695***							**200.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2076.20Y3.1642	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Ipojuca - PE	***23.695***							**6.000.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 101		F	3-ODC	6	40	0	188	6.000.000
2076.20Y3.2209	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Olindina - BA	***23.695***							**100.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2076.20Y3.3283	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Bom Jardim - RJ	***23.695***							**200.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2076.20Y3.3299	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	***23.695***							**620.774**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	620.774
2076.20Y3.3323	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Nova Iguaçu - RJ	***23.695***							**200.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2076.20Y3.4484	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Criciúma - SC	***23.695***							**200.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2076.20Y3.4606	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Piratuba - SC	***23.695***							**100.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2076.20Y3.5120	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Sapiranga - RS	***23.695***							**800.000**
	- Iniciativa implementada (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	188	800.000
2076.20Y4	***Articulação e Ordenamento Turístico***								***5.383.000***
2076.20Y4.0001	Articulação e Ordenamento Turístico - Nacional	***23.695***							**5.383.000**
	- Apoio realizado (unidade): 9		F	3-ODC	2	70	0	100	351.500
			F	3-ODC	2	40	0	100	950.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	2.304.168
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.777.332
2076.218G	***Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo***								***6.443.079***
2076.218G.0001	Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo - Nacional	***23.695***							**6.443.079**
	- Estudo/projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	6.443.079
2076.218H	***Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos***								***5.660.454***
2076.218H.0001	Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos - Nacional	***23.695***							**5.660.454**
	- Apoio realizado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	5.660.454
2076.4590	***Qualificação e Certificação no Turismo***								***32.457.500***
2076.4590.0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional	***23.695***							**12.087.500**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 6.534		F	3-ODC	2	40	0	100	2.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.787.500
			F	3-ODC	2	30	0	100	1.100.000
2076.4590.0016	Qualificação e Certificação no Turismo - No Estado do Amapá	***23.695***							**170.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	30	0	188	170.000
2076.4590.7000	Qualificação e Certificação no Turismo - Secretaria de Turismo - No Estado de Goiás	***23.695***							**200.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 110		F	3-ODC	6	30	0	188	200.000
2076.4590.7002	Qualificação e Certificação no Turismo - Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá	***23.695***							**20.000.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	30	0	100	20.000.000
	Projetos								**550.240.965**
2076.10V0	***Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística***								***452.225.306***
2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	***23.695***							**149.804.730**
	- Projeto realizado (unidade): 121		F	3-ODC	2	90	0	100	5.391.000
			F	4-INV	2	30	0	100	38.817.107
			F	4-INV	2	40	0	100	99.558.267

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 54000 Ministério do Turismo
Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	2	90	0	100	6.038.356
2076.10V0.0012	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Acre	*23.695*							**500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2076.10V0.0013	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Amazonas	*23.695*							**650.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Pará	*23.695*							**1.250.000**
	- Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
2076.10V0.0016	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Amapá	*23.695*							**500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
2076.10V0.0017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Tocantins	*23.695*							**1.310.387**
	- Projeto realizado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	188	1.310.387
2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Maranhão	*23.695*							**2.200.000**
	- Projeto realizado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	188	2.200.000
2076.10V0.0022	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Piauí	*23.695*							**800.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará	*23.695*							**2.500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	30	0	188	2.000.000
2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Norte	*23.695*							**5.750.000**
	- Projeto realizado (unidade): 31		F	4-INV	6	40	0	188	5.750.000
2076.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Paraíba	*23.695*							**7.250.000**
	- Projeto realizado (unidade): 25		F	4-INV	6	40	0	188	5.550.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.700.000
2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Pernambuco	*23.695*							**5.032.387**
	- Projeto realizado (unidade): 20		F	4-INV	6	99	0	188	4.032.387
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Alagoas	*23.695*							**2.720.387**
	- Projeto realizado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	2.720.387
2076.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Sergipe	*23.695*							**1.250.000**
	- Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	188	750.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia	*23.695*							**17.620.774**
	- Projeto realizado (unidade): 91		F	4-INV	6	40	0	188	5.170.774
			F	4-INV	6	99	0	188	12.450.000
2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais	*23.695*							**5.000.644**
	- Projeto realizado (unidade): 21		F	4-INV	6	40	0	188	2.920.387
			F	4-INV	6	99	0	188	2.080.257
2076.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Espírito Santo	*23.695*							**2.000.000**
	- Projeto realizado (unidade): 13		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2076.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro	*23.695*							**2.420.387**
	- Projeto realizado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.920.387
2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	*23.695*							**4.950.000**
	- Projeto realizado (unidade): 21		F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.950.000
2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná	*23.695*							**21.075.387**
	- Projeto realizado (unidade): 67		F	4-INV	6	40	0	188	20.575.387
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Santa Catarina	*23.695*							**5.000.000**
	- Projeto realizado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	4.500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul	*23.695*							**12.320.000**
	- Projeto realizado (unidade): 71		F	4-INV	6	40	0	188	10.070.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.250.000
2076.10V0.0051	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Mato Grosso	*23.695*							**3.000.000**
	- Projeto realizado (unidade): 11		F	4-INV	6	99	0	188	1.800.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Goiás	*23.695*							**11.700.387**
	- Projeto realizado (unidade): 35		F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	9.700.387
2076.10V0.0053	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Distrito Federal	*23.695*							**550.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	550.000
2076.10V0.0126	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Alto Paraíso - RO	*23.695*							**300.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2076.10V0.0153	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Assis Brasil - AC	*23.695*							**1.200.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2076.10V0.0158	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Epitaciolândia - AC	*23.695*							**1.300.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.300.000
2076.10V0.0195	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Eirunepé - AM	*23.695*							**500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.0201	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Iranduba - AM	*23.695*							**500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.0205	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Japurá - AM	*23.695*							**300.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 54000 Ministério do Turismo
Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.10V0.0210	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Manaquiri - AM	*23.695*							**249.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	249.000
2076.10V0.0223	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santa Isabel do Rio Negro - AM	*23.695*							**500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2076.10V0.0244	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Mucajaí - RR	*23.695*							**1.000.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2076.10V0.0278	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Breves - PA	*23.695*							**3.000.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
2076.10V0.0453	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Darcinópolis - TO	*23.695*							**400.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2076.10V0.0830	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Corrente - PI	*23.695*							**1.710.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.710.000
2076.10V0.1019	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Boa Viagem - CE	*23.695*							**300.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2076.10V0.1062	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ibiapina - CE	*23.695*							**1.000.000**
	- Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2076.10V0.1077	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Itapipoca - CE	*23.695*							**500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.1079	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Itarema - CE	*23.695*							**6.700.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	6.700.000
2076.10V0.1196	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Caicó - RN	*23.695*							**300.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2076.10V0.1208	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Doutor Severiano - RN	*23.695*							**300.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2076.10V0.1228	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Itaú - RN	*23.695*							**500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.1237	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de João Câmara - RN	*23.695*							**1.000.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2076.10V0.1255	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Martins - RN	*23.695*							**500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.1276	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Pau dos Ferros - RN	*23.695*							**1.150.387**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.150.387
2076.10V0.1278	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Pedra Preta - RN	*23.695*							**260.387**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	260.387
2076.10V0.1296	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santa Cruz - RN	*23.695*							**750.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2076.10V0.1339	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Viçosa - RN	*23.695*							**390.387**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	390.387
2076.10V0.1349	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São João do Rio do Peixe - PB	*23.695*							**663.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	663.000
2076.10V0.1431	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Itaporanga - PB	*23.695*							**800.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2076.10V0.1499	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Riachão - PB	*23.695*							**250.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.1551	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Sousa - PB	*23.695*							**600.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2076.10V0.1577	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Arcoverde - PE	*23.695*							**1.000.000**
	- Projeto realizado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2076.10V0.1695	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Recife - PE	*23.695*							**250.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.1877	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Itabaiana - SE	*23.695*							**27.851.733**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	27.851.733
2076.10V0.1881	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Japaratuba - SE	*23.695*							**2.500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000
2076.10V0.1910	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rosário do Catete - SE	*23.695*							**300.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2076.10V0.2016	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Castro Alves - BA	*23.695*							**1.050.000**
	- Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.050.000
2076.10V0.2087	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Igrapiúna - BA	*23.695*							**500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.2138	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Jequié - BA	*23.695*							**300.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2076.10V0.2516	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Centralina - MG	*23.695*							**500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.2564	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Crisólita - MG	*23.695*							**250.000**
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.2620	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Eugenópolis - MG	*23.695*							**250.000**
	- Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.2858	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nepomuceno - MG	*23.695*							**600.000**
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2076.10V0.3016	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santa Juliana - MG	*23.695*							**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 54000 Ministério do Turismo
Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2076.10V0.3209	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Bom Jesus do Norte - ES	*23.695*							**300.000**
	- Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2076.10V0.3224	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Guarapari - ES	*23.695*							**3.300.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	3.300.000
2076.10V0.3252	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Piúma - ES	*23.695*							**24.158.423**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	24.158.423
2076.10V0.3299	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	*23.695*							**500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.3300	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Guapimirim - RJ	*23.695*							**1.400.000**
	- Projeto realizado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	1.400.000
2076.10V0.3332	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Porto Real - RJ	*23.695*							**1.300.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.300.000
2076.10V0.3333	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Quatis - RJ	*23.695*							**500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.3335	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Quissamã - RJ	*23.695*							**500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.3339	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio das Flores - RJ	*23.695*							**1.000.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2076.10V0.3341	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município do Rio de Janeiro - RJ	*23.695*							**750.000**
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2076.10V0.3351	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	*23.695*							**500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.3391	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Anhembi - SP	*23.695*							**1.000.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2076.10V0.3415	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Avaí - SP	*23.695*							**300.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2076.10V0.3431	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Bastos - SP	*23.695*							**360.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	360.000
2076.10V0.3474	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Campinas - SP	*23.695*							**760.000**
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	760.000
2076.10V0.3513	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cruzália - SP	*23.695*							**250.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.3665	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Lavínia - SP	*23.695*							**600.000**
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2076.10V0.3710	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Mogi Guaçu - SP	*23.695*							**310.387**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	310.387
2076.10V0.3742	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nova Luzitânia - SP	*23.695*							**250.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.3922	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São José do Rio Preto - SP	*23.695*							**5.000.000**
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	5.000.000
2076.10V0.3982	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Tupã - SP	*23.695*							**1.100.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
2076.10V0.4234	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Moreira Sales - PR	*23.695*							**250.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.4250	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nova Prata do Iguaçu - PR	*23.695*							**1.900.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.900.000
2076.10V0.4251	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nova Tebas - PR	*23.695*							**510.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	510.000
2076.10V0.4339	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santa Mariana - PR	*23.695*							**1.200.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2076.10V0.4360	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São José dos Pinhais - PR	*23.695*							**500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.4380	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Tapejara - PR	*23.695*							**1.000.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2076.10V0.4628	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio Negrinho - SC	*23.695*							**260.387**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	260.387
2076.10V0.4689	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Urubici - SC	*23.695*							**250.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.4906	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Imbé - RS	*23.695*							**700.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2076.10V0.4920	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ivoti - RS	*23.695*							**250.000**
	- Projeto realizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.4933	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Lagoa Vermelha - RS	*23.695*							**500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.4982	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nova Palma - RS	*23.695*							**250.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.4984	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nova Prata - RS	*23.695*							**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 54000 Ministério do Turismo
Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.5070	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Sant'Ana do Livramento - RS	***23.695***							**250.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.5122	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Sarandi - RS	***23.695***							**300.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2076.10V0.5135	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Silveira Martins - RS	***23.695***							**250.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.5140	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Tapejara - RS	***23.695***							**250.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.5141	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Tapera - RS	***23.695***							**250.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.5145	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Taquaruçu do Sul - RS	***23.695***							**600.000**
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2076.10V0.5181	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Venâncio Aires - RS	***23.695***							**300.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2076.10V0.5183	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Veranópolis - RS	***23.695***							**250.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.5214	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Bonito - MS	***23.695***							**510.387**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	510.387
2076.10V0.5290	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Aripuanã - MT	***23.695***							**500.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.5420	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Acreúna - GO	***23.695***							**1.000.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2076.10V0.7338	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Rota Panorâmica Canela a Três Coroas - No Estado do Rio Grande do Sul	***23.695***							**20.886.450**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	20.886.450
2076.10V0.7342	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Pórtico de Entrada da Cidade - No Município de Siderópolis - SC	***23.695***							**250.387**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.387
2076.10V0.7344	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Acesso ao Ninho das Águias - No Município de Nova Petrópolis - RS	***23.695***							**1.900.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.900.000
2076.10V0.7346	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de Mirante - No Município de Dores de Campos - MG	***23.695***							**260.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	260.000
2076.10V0.7348	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Reforma da Praça José Caires de Lima - No Município de Mata Verde - MG	***23.695***							**250.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.7350	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de praça recreativa no Setor Campo Belo - No Município de Bonfinópolis - GO	***23.695***							**400.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2076.10V0.7352	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Novo Mercado Municipal da Redinha - Natal - RN	***23.695***							**24.628.521**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	24.628.521
2076.10V0.7354	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de Convenções no Município de Campina Grande - PB	***23.695***							**16.300.000**
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	16.300.000
2076.14TJ	***Participação da União na Implementação do Prodetur***								***11.006.277***
2076.14TJ.0001	Participação da União na Implementação do Prodetur - Nacional	***23.695***							**11.006.277**
	- Projeto realizado (unidade): 11		F	3-ODC	2	30	0	100	760.984
			F	3-ODC	2	40	0	100	410.210
			F	4-INV	2	40	0	100	6.240.432
			F	3-ODC	2	90	0	100	810.082
			F	4-INV	2	30	0	100	2.784.569
2076.15P0	***Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101***								***15.103.127***
2076.15P0.0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	***23.695***							**15.103.127**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	234.982
			F	4-INV	3	30	0	100	14.868.145
2076.15P1	***Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba***								***12.150.002***
2076.15P1.3928	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - No Município de São Paulo - SP	***23.695***							**12.150.002**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	234.982
			F	4-INV	3	40	0	100	11.915.020
2076.15P2	***Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101***								***15.103.127***
2076.15P2.0027	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101 - No Estado de Alagoas	***23.695***							**15.103.127**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	234.982
			F	4-INV	3	30	0	100	14.868.145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 54000 Ministério do Turismo
Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.15P3	***Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101***								***9.028.126***
2076.15P3.0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	***23.695***							**9.028.126**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	143.857
			F	4-INV	3	30	0	100	8.884.269
2076.7XB6	***Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá***								***35.625.000***
2076.7XB6.0238	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá - No Município de Boa Vista - RR	***23.695***							**35.625.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	188	10.000.000
			F	4-INV	3	40	0	100	25.175.900
			F	4-INV	3	90	0	100	449.100
2128	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo**								**98.004.041**
	Atividades								**95.378.041**
2128.20TP	***Ativos Civis da União***								***32.832.172***
2128.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***23.122***							**32.832.172**
			F	1-PES	1	90	0	100	32.832.172
2128.2000	***Administração da Unidade***								***59.612.779***
2128.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***23.122***							**59.612.779**
			F	3-ODC	2	91	0	100	105.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	51.452.637
			F	3-ODC	2	90	0	280	512.142
			F	4-INV	2	90	0	100	7.543.000
2128.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***453.828***
2128.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***23.301***							**453.828**
			S	3-ODC	1	90	0	100	453.828
2128.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.004.262***
2128.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***23.331***							**2.004.262**
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.004.262
2128.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***475.000***
2128.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***23.122***							**475.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	100	475.000
	Operações Especiais								**2.626.000**
2128.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***2.626.000***
2128.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***23.846***							**2.626.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	2.626.000
	Total								**825.275.889**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 54000 Ministério do Turismo
Unidade: 54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	122.569.512	109.103.035	91.093.618	91.984.349
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.005.498	22.119.123	22.353.500	22.353.500
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	532.738	1.453.275	73.267	73.267
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.755	17.373	19.000	18.050
0999 Reserva de Contingência	0	0	27.706	27.706
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	59.335.115	46.446.466	32.981.000	34.631.950
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	40.682.406	39.066.798	35.639.145	34.879.876
Função				
09 Previdência Social	22.005.498	22.119.123	22.353.500	22.353.500
23 Comércio e Serviços	100.017.521	85.513.264	68.647.851	69.539.532
28 Encargos Especiais	546.493	1.470.648	92.267	91.317
Subunção				
122 Administração Geral	37.056.368	34.818.834	31.345.421	30.586.152
272 Previdência do Regime Estatutário	22.005.498	22.119.123	22.353.500	22.353.500
301 Atenção Básica	556.857	600.000	556.860	556.860
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.059.052	1.125.024	1.110.864	1.110.864
695 Turismo	59.335.115	46.446.466	32.981.000	34.631.950
846 Outros Encargos Especiais	2.556.621	3.993.588	2.718.267	2.717.317
999 Reserva de Contingência	0	0	27.706	27.706
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	39.154.975	41.420.210	39.398.188	39.398.188
3 Outras Despesas Correntes	80.804.990	66.682.825	51.155.828	52.072.153
4 Investimentos	2.609.547	1.000.000	511.896	486.302
9 Reserva de Contingência	0	0	27.706	27.706

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	32.968.842	0	50.498.181	486.302	0	0	0	83.953.325
156	2.196.294	0	0	0	0	0	0	2.196.294
169	4.233.052	0	0	0	0	0	0	4.233.052
174	0	0	0	0	0	0	27.706	27.706
250	0	0	1.303.680	0	0	0	0	1.303.680
280	0	0	270.292	0	0	0	0	270.292
Total	39.398.188	0	52.072.153	486.302	0	0	27.706	91.984.349

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 54000 Ministério do Turismo
Unidade: 54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**22.353.500**
	Operações Especiais								**22.353.500**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***22.353.500***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**22.353.500**
			S	1-PES	1	90	0	100	15.924.154
			S	1-PES	1	90	0	156	2.196.294
			S	1-PES	1	90	0	169	4.233.052
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**73.267**
	Operações Especiais								**73.267**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***73.267***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**73.267**
			F	1-PES	1	90	0	100	73.267
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**18.050**
	Operações Especiais								**18.050**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***18.050***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**18.050**
			F	3-ODC	2	80	0	100	18.050
0999	**Reserva de Contingência**								**27.706**
	Operações Especiais								**27.706**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***27.706***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***23.999***							**27.706**
			F	9-RES	0	99	0	174	27.706
2076	**Desenvolvimento e Promoção do Turismo**								**34.631.950**
	Atividades								**34.631.950**
2076.20Y5	***Promoção Turística do Brasil no Exterior***								***34.631.950***
2076.20Y5.0001	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional	***23.695***							**34.631.950**
	- Divisa gerada (US$ milhão): 6.708		F	3-ODC	2	90	0	100	34.631.950
2128	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo**								**34.879.876**
	Atividades								**32.253.876**
2128.20TP	***Ativos Civis da União***								***14.345.421***
2128.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***23.122***							**14.345.421**
			F	1-PES	1	90	0	100	14.345.421
2128.2000	***Administração da Unidade***								***16.160.456***
2128.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***23.122***							**16.160.456**
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.303.680
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.859.557
			F	3-ODC	2	91	0	100	240.625
			F	4-INV	2	90	0	100	486.302
			F	3-ODC	2	90	0	280	270.292
2128.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***556.860***
2128.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***23.301***							**556.860**
			S	3-ODC	1	90	0	100	556.860
2128.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.110.864***
2128.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***23.331***							**1.110.864**
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.110.864
2128.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***80.275***
2128.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***23.122***							**80.275**
	- Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	80.275
	Operações Especiais								**2.626.000**
2128.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***2.626.000***
2128.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***23.846***							**2.626.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	2.626.000
	Total								**91.984.349**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**661.812.991.678**	**699.544.575.958**	**499.500.862.582**	**508.256.304.403**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.450.043.784	4.929.696.902	5.031.416.000	5.031.416.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.753.742.288	14.468.037.406	16.262.380.361	16.262.380.361
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	809.912.878	1.499.654.352	1.496.997.646	1.496.997.646
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	160.640	170.000	225.000	225.000
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	54.126.594	29.733.309	35.300.000	35.650.000
2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	28.342.670.365	28.701.421.506	15.084.689.999	23.533.557.591
2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55.602.496.978	57.517.245.517	31.290.922.030	31.571.254.374
2061 Previdência Social	549.748.510.701	584.940.031.193	423.232.611.991	423.232.611.991
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	401.223.216	463.287.496	384.356.550	410.248.435
2080 Educação de qualidade para todos	40.000.242	6.521.389	7.320.000	7.320.000
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	6.610.103.993	6.988.776.888	6.674.643.005	6.674.643.005
Função				
08 Assistência Social	84.711.531.742	86.962.235.630	47.104.720.799	55.860.162.620
09 Previdência Social	562.347.557.008	596.614.478.570	434.636.538.776	434.636.538.776
28 Encargos Especiais	14.753.902.928	15.967.861.758	17.759.603.007	17.759.603.007
Subfunção				
092 Representação Judicial e Extrajudicial	29.926.241	30.000.000	30.000.000	30.000.000
121 Planejamento e Orçamento	2.821.137	5.337.276	8.715.500	8.715.500
122 Administração Geral	5.190.665.617	5.387.207.155	5.268.837.383	5.268.837.383
125 Normatização e Fiscalização	27.124.723	22.247.067	27.000.000	27.000.000
126 Tecnologia da Informação	489.379.103	499.729.878	500.650.542	500.650.542
128 Formação de Recursos Humanos	9.163.335	11.782.435	19.137.243	19.137.243
131 Comunicação Social	20.000.000	7.500.000	20.000.000	20.000.000
183 Informação e Inteligência	129.420.818	136.617.457	136.802.457	136.802.457
212 Cooperação Internacional	664.334	2.031.471	1.696.847	1.696.847
241 Assistência ao Idoso	23.144.819.087	23.863.817.099	10.770.663.941	10.770.663.941
242 Assistência ao Portador de Deficiência	30.003.364.210	31.125.480.976	18.441.380.389	18.441.380.389
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	211.726.407	534.758.276	377.325.000	377.525.000
244 Assistência Comunitária	30.598.027.971	30.673.014.565	16.768.288.351	25.497.638.287
271 Previdência Básica	549.137.680.299	584.303.528.730	422.580.233.226	422.580.233.226
272 Previdência do Regime Estatutário	4.849.398.320	4.929.696.902	5.031.416.000	5.031.416.000
274 Previdência Especial	1.410.558.342	0	0	0
301 Atenção Básica	169.327.112	208.534.836	169.342.116	169.342.116
306 Alimentação e Nutrição	313.433.195	398.057.907	281.986.550	307.878.435
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	264.999.308	268.647.108	261.478.030	261.478.030
365 Educação Infantil	40.000.242	6.521.389	7.320.000	7.320.000
511 Saneamento Básico Rural	49.050.542	40.845.653	75.000.000	75.000.000
665 Normalização e Qualidade	9.704.202	12.705.000	16.000.000	16.000.000
846 Outros Encargos Especiais	15.711.737.132	17.076.514.778	18.707.589.007	18.707.589.007
Unidade				
55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	29.363.064.062	30.036.996.783	16.269.937.463	24.745.246.940
55201 Instituto Nacional do Seguro Social	14.639.913.761	15.321.975.624	15.190.000.065	15.190.000.065
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	56.416.597.948	57.917.203.872	31.894.255.493	32.174.387.837
55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	561.393.415.907	596.268.399.679	436.146.669.561	436.146.669.561
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	12.008.713.961	12.503.868.069	12.203.286.828	12.203.286.828
3 Outras Despesas Correntes	649.557.710.305	686.876.318.675	487.145.092.979	495.772.698.430
4 Investimentos	246.567.412	164.217.133	150.836.224	278.672.594
5 Inversões Financeiras	0	172.081	1.646.551	1.646.551

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.686.398.410	0	1.813.083.155	23.108.312	1.646.551	0	0	3.524.236.428
118	0	0	2.142.649.731	0	0	0	0	2.142.649.731
139	0	0	79.481.309	0	0	0	0	79.481.309
144	0	0	8.448.867.592	0	0	0	0	8.448.867.592
150	0	0	1.206.537.456	0	0	0	0	1.206.537.456
151	3.062.317.619	0	4.007.044.534	140.823.057	0	0	0	7.210.185.210
153	5.185.472.418	0	56.338.680.001	0	0	0	0	61.524.152.419
154	0	0	408.631.890.153	0	0	0	0	408.631.890.153
156	718.863.089	0	0	0	0	0	0	718.863.089
169	1.250.235.292	0	0	0	0	0	0	1.250.235.292
180	0	0	1.623.919.190	0	0	0	0	1.623.919.190
186	0	0	9.973.858.451	0	0	0	0	9.973.858.451
188	0	0	76.359.870	104.728.058	0	0	0	181.087.928
194	0	0	0	2.793	0	0	0	2.793
250	300.000.000	0	1.419.712.018	9.843.329	0	0	0	1.729.555.347
263	0	0	0	167.045	0	0	0	167.045
280	0	0	10.614.970	0	0	0	0	10.614.970
Total	12.203.286.828	0	495.772.698.430	278.672.594	1.646.551	0	0	508.256.304.403

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	29.363.064.062	30.036.996.783	16.269.937.463	24.745.246.940
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	411.363	156.000	2.626.000	2.626.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	136.224	150.992	155.462	155.462
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	54.126.594	29.733.309	35.300.000	35.650.000
2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	28.342.670.365	28.701.421.506	15.084.689.999	23.533.557.591
2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	233.080.885	570.505.215	419.951.467	420.151.467
2061 Previdência Social	20.400.825	21.194.463	33.405.765	33.405.765
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	401.223.216	463.287.496	384.356.550	410.248.435
2080 Educação de qualidade para todos	40.000.242	6.521.389	7.320.000	7.320.000
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	271.014.348	244.026.413	302.132.220	302.132.220
Função				
08 Assistência Social	29.342.115.650	30.015.495.328	16.233.750.236	24.709.059.713
09 Previdência Social	20.948.412	21.350.463	36.031.765	36.031.765
28 Encargos Especiais	0	150.992	155.462	155.462
Subunção				
121 Planejamento e Orçamento	2.821.137	5.337.276	8.715.500	8.715.500
122 Administração Geral	236.609.735	224.097.886	276.447.565	276.447.565
125 Normatização e Fiscalização	19.733.448	15.247.067	20.000.000	20.000.000
126 Tecnologia da Informação	15.685.327	12.559.335	12.479.999	12.479.999
128 Formação de Recursos Humanos	524.229	372.435	650.043	650.043
131 Comunicação Social	20.000.000	7.500.000	20.000.000	20.000.000
212 Cooperação Internacional	664.334	2.031.471	1.696.847	1.696.847
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	211.726.407	534.758.276	377.325.000	377.525.000
244 Assistência Comunitária	28.437.044.478	28.774.572.338	15.169.362.118	23.618.579.710
272 Previdência do Regime Estatutário	411.363	156.000	2.626.000	2.626.000
274 Previdência Especial	136.224	0	0	0
301 Atenção Básica	1.237.513	983.004	1.252.512	1.252.512
306 Alimentação e Nutrição	313.433.195	398.057.907	281.986.550	307.878.435
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.461.431	5.169.588	5.728.867	5.728.867
365 Educação Infantil	40.000.242	6.521.389	7.320.000	7.320.000
511 Saneamento Básico Rural	49.050.542	40.845.653	75.000.000	75.000.000
846 Outros Encargos Especiais	8.524.457	8.787.158	9.346.462	9.346.462
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	99.978.047	97.242.544	112.921.122	112.921.122
3 Outras Despesas Correntes	29.205.321.444	29.890.270.519	16.090.180.117	24.564.989.594
4 Investimentos	57.764.570	49.483.720	66.836.224	67.336.224

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	110.295.122	0	12.897.347	0	0	0	0	123.192.469
118	0	0	2.142.649.731	0	0	0	0	2.142.649.731
144	0	0	8.448.867.592	0	0	0	0	8.448.867.592
151	0	0	1.554.641.530	66.833.431	0	0	0	1.621.474.961
153	0	0	12.342.270.269	0	0	0	0	12.342.270.269
156	2.626.000	0	0	0	0	0	0	2.626.000
180	0	0	50.463.125	0	0	0	0	50.463.125
188	0	0	13.200.000	500.000	0	0	0	13.700.000
194	0	0	0	2.793	0	0	0	2.793
Total	112.921.122	0	24.564.989.594	67.336.224	0	0	0	24.745.246.940

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**2.626.000**
	Operações Especiais								**2.626.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***2.626.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**2.626.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	2.626.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**155.462**
	Operações Especiais								**155.462**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***155.462***
0909.0536.0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	***28.846***							**155.462**
			S	3-ODC	1	90	0	100	155.462
2012	**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**								**35.650.000**
	Atividades								**35.650.000**
2012.20GD	***Inclusão Produtiva Rural***								***35.650.000***
2012.20GD.0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional	***08.244***							**35.300.000**
	- Família atendida (unidade): 13.046		S	3-ODC	2	90	0	151	35.300.000
2012.20GD.0026	Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Pernambuco	***08.244***							**150.000**
	- Família atendida (unidade): 75		S	3-ODC	6	99	0	188	150.000
2012.20GD.0031	Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Minas Gerais	***08.244***							**200.000**
	- Família atendida (unidade): 50		S	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2019	**Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais**								**23.533.557.591**
	Atividades								**23.533.557.591**
2019.20GG	***Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza***								***30.000.000***
2019.20GG.0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional	***08.244***							**30.000.000**
	- Família atendida (unidade): 15.000		S	3-ODC	2	90	0	151	25.000.000
			S	3-ODC	2	40	0	151	2.000.000
			S	4-INV	2	40	0	151	3.000.000
2019.20IT	***Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.***								***6.520.000***
2019.20IT.0001	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único. - Nacional	***08.244***							**6.520.000**
	- Família notificada (unidade): 2.904.335		S	3-ODC	2	90	0	151	6.520.000
2019.6414	***Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único***								***12.479.999***
2019.6414.0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	***08.126***							**12.479.999**
	- Cadastro válido (unidade): 22.000.000		S	3-ODC	2	80	0	151	1.050.000
			S	4-INV	2	90	0	151	620.201
			S	3-ODC	2	90	0	151	10.809.798
2019.8442	***Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)***								***22.933.787.592***
2019.8442.0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte	***08.244***							**3.354.582.346**
	- Família atendida (unidade): 1.359.109		S	3-ODC	1	90	0	153	2.221.400.000
			S	3-ODC	1	90	0	144	1.133.182.346
2019.8442.0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste	***08.244***							**11.503.790.555**
	- Família atendida (unidade): 4.040.648		S	3-ODC	1	90	0	144	5.049.320.555
			S	3-ODC	1	90	0	118	2.142.649.731
			S	3-ODC	1	90	0	153	4.311.820.269
2019.8442.0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste	***08.244***							**5.160.617.691**
	- Família atendida (unidade): 2.628.582		S	3-ODC	1	90	0	144	2.266.364.691
			S	3-ODC	1	90	0	153	2.894.253.000
2019.8442.0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul	***08.244***							**1.607.714.000**
	- Família atendida (unidade): 820.000		S	3-ODC	1	90	0	153	1.607.714.000
2019.8442.0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste	***08.244***							**1.307.083.000**
	- Família atendida (unidade): 650.000		S	3-ODC	1	90	0	153	1.307.083.000
2019.8446	***Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família***								***550.770.000***
2019.8446.0001	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional	***08.244***							**550.770.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 5.570		S	3-ODC	1	41	0	180	50.463.125
			S	3-ODC	1	41	0	151	488.860.325
			S	3-ODC	1	31	0	151	11.446.550
2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**420.151.467**
	Atividades								**420.151.467**
2037.217M	***Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz***								***377.525.000***
2037.217M.0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional	***08.243***							**377.325.000**
	- Criança atendida (unidade): 385.000		S	3-ODC	2	80	0	151	5.000.000
			S	3-ODC	2	41	0	151	346.500.000
			S	3-ODC	2	31	0	151	17.325.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	8.500.000
2037.217M.0053	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - No Distrito Federal	***08.243***							**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Criança atendida (unidade): 600		S	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2037.218V	***Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida***								***14.400.118***
2037.218V.0001	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida - Nacional	***08.244***							**14.400.118**
	- Pessoa atendida (unidade): 16.850		S	3-ODC	2	80	0	151	962.800
			S	3-ODC	2	40	0	151	4.000.000
			S	3-ODC	2	30	0	151	7.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	2.262.318
			S	4-INV	2	30	0	151	175.000
2037.8249	***Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social***								***8.144.349***
2037.8249.0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	***08.122***							**8.144.349**
	- Conselho apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	0	151	7.994.349
			S	4-INV	2	32	0	151	150.000
2037.8893	***Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS***								***20.082.000***
2037.8893.0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	***08.244***							**20.082.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 5.596		S	3-ODC	2	90	0	151	16.500.000
			S	4-INV	2	90	0	151	3.582.000
2061	**Previdência Social**								**33.405.765**
	Atividades								**33.405.765**
2061.2015	***Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social***								***33.405.765***
2061.2015.0001	Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social - Nacional	***09.122***							**33.405.765**
	- Processo analisado (unidade): 350.000		S	3-ODC	2	91	0	151	4.698.818
			S	3-ODC	2	90	0	151	28.706.947
2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**								**410.248.435**
	Atividades								**410.248.435**
2069.215I	***Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN***								***28.656.550***
2069.215I.0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	***08.306***							**26.956.550**
			S	4-INV	2	40	0	151	50.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	17.839.540
			S	4-INV	2	30	0	151	5.300.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	1.000.000
			S	3-ODC	2	30	0	151	2.367.010
			S	4-INV	2	90	0	151	400.000
2069.215I.0734	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de São Luís - MA	***08.306***							**1.000.000**
			S	3-ODC	6	30	0	188	1.000.000
2069.215I.2408	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de Belo Horizonte - MG	***08.306***							**200.000**
			S	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2069.215I.3298	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de Duque de Caxias - RJ	***08.306***							**500.000**
			S	4-INV	6	40	0	188	500.000
2069.2784	***Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis***								***1.400.000***
2069.2784.0001	Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis - Nacional	***08.306***							**1.400.000**
	- Processo desenvolvido (unidade): 4		S	3-ODC	2	90	0	151	1.400.000
2069.2792	***Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos***								***27.370.000***
2069.2792.0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - Nacional	***08.244***							**27.370.000**
	- Família beneficiada (unidade): 70.000		S	3-ODC	2	90	0	151	27.370.000
2069.2798	***Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional***								***275.671.885***
2069.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	***08.306***							**274.371.885**
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 43.615		S	3-ODC	2	90	0	151	199.630.000
			S	3-ODC	2	30	0	100	5.000.000
			S	3-ODC	2	30	0	188	10.000.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	7.741.885
			S	3-ODC	2	30	0	151	50.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	1.000.000
2069.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	***08.306***							**400.000**
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 57		S	3-ODC	6	99	0	188	400.000
2069.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	***08.306***							**200.000**
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 50		S	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2069.2798.0053	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Distrito Federal	***08.306***							**200.000**
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 100		S	3-ODC	6	90	0	188	200.000
2069.2798.0268	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Barcarena - PA	***08.306***							**200.000**
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 50		S	3-ODC	6	90	0	188	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2069.2798.2408	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Belo Horizonte - MG	***08.306***							**100.000**
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 50		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2069.2798.4360	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de São José dos Pinhais - PR	***08.306***							**200.000**
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2069.8458	***Apoio à Agricultura Urbana***								***2.150.000***
2069.8458.0001	Apoio à Agricultura Urbana - Nacional	***08.306***							**2.000.000**
	- Família beneficiada (unidade): 2.000		S	3-ODC	2	90	0	151	1.500.000
			S	4-INV	2	90	0	151	500.000
2069.8458.0041	Apoio à Agricultura Urbana - No Estado do Paraná	***08.306***							**150.000**
	- Família beneficiada (unidade): 150		S	3-ODC	6	40	0	188	150.000
2069.8948	***Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural***								***75.000.000***
2069.8948.0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	***08.511***							**75.000.000**
	- Tecnologia implantada (unidade): 18.000		S	3-ODC	2	50	0	151	3.391.505
			S	3-ODC	2	30	0	151	22.000.000
			S	4-INV	2	30	0	151	38.141.305
			S	4-INV	2	90	0	151	1.633.082
			S	4-INV	2	90	0	194	2.793
			S	3-ODC	2	90	0	151	2.748.711
			S	4-INV	2	50	0	151	7.082.604
2080	**Educação de qualidade para todos**								**7.320.000**
	Atividades								**7.320.000**
2080.20TR	***Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil***								***7.320.000***
2080.20TR.0001	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	***08.365***							**7.320.000**
	- Criança atendida (unidade): 700.000		S	3-ODC	2	40	0	151	7.320.000
2122	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social**								**302.132.220**
	Atividades								**292.941.220**
2122.20IY	***Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome***								***1.696.847***
2122.20IY.0001	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	***08.212***							**1.696.847**
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	200.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	1.496.847
2122.20TP	***Ativos Civis da União***								***101.104.122***
2122.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***08.122***							**101.104.122**
			S	1-PES	1	90	0	100	101.104.122
2122.2000	***Administração da Unidade***								***132.547.570***
2122.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***08.122***							**132.547.570**
			S	3-ODC	2	90	0	151	126.771.659
			S	4-INV	2	90	0	151	4.599.239
			S	3-ODC	2	91	0	151	1.176.672
2122.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.252.512***
2122.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***08.301***							**1.252.512**
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.252.512
2122.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.728.867***
2122.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***08.331***							**5.728.867**
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.728.867
2122.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.245.759***
2122.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***08.122***							**1.245.759**
	- Agente público beneficiado (unidade): 39		S	3-ODC	2	90	0	151	1.245.759
2122.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***650.043***
2122.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***08.128***							**650.043**
	- Servidor capacitado (unidade): 435		S	3-ODC	2	90	0	151	650.043
2122.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***20.000.000***
2122.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***08.131***							**20.000.000**
			S	3-ODC	2	90	0	151	20.000.000
2122.4907	***Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social***								***20.000.000***
2122.4907.0001	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social - Nacional	***08.125***							**20.000.000**
	- Pessoa atendida (unidade): 2.200.000		S	3-ODC	2	90	0	151	20.000.000
2122.4923	***Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social***								***8.715.500***
2122.4923.0001	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social - Nacional	***08.121***							**8.715.500**
	- Projeto implantado (unidade): 3		S	4-INV	2	90	0	151	600.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	8.115.500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								**9.191.000**
2122.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***9.191.000***
2122.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***08.846***							**9.191.000**
			S	1-PES	0	91	0	100	9.191.000
	Total								**24.745.246.940**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55201 Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	14.639.913.761	15.321.975.624	15.190.000.065	15.190.000.065
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.449.632.421	4.929.540.902	5.028.790.000	5.028.790.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	393.137.672	480.783.638	455.745.661	455.745.661
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	809.776.654	1.498.503.360	1.495.826.552	1.495.826.552
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	160.640	170.000	225.000	225.000
2061 Previdência Social	1.648.116.729	1.668.227.249	1.836.902.067	1.836.902.067
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	6.339.089.646	6.744.750.475	6.372.510.785	6.372.510.785
Função				
09 Previdência Social	14.246.615.449	13.342.518.626	13.238.202.852	13.238.202.852
28 Encargos Especiais	393.298.311	1.979.456.998	1.951.797.213	1.951.797.213
Subunção				
092 Representação Judicial e Extrajudicial	29.926.241	30.000.000	30.000.000	30.000.000
122 Administração Geral	4.954.055.882	5.163.109.269	4.992.389.818	4.992.389.818
126 Tecnologia da Informação	420.835.749	435.170.543	435.170.543	435.170.543
128 Formação de Recursos Humanos	8.639.106	11.410.000	18.487.200	18.487.200
183 Informação e Inteligência	129.420.818	136.617.457	136.802.457	136.802.457
271 Previdência Básica	1.057.687.152	1.052.919.249	1.217.929.067	1.217.929.067
272 Previdência do Regime Estatutário	4.848.986.957	4.929.540.902	5.028.790.000	5.028.790.000
274 Previdência Especial	1.410.422.118	0	0	0
301 Atenção Básica	168.089.599	207.551.832	168.089.604	168.089.604
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	259.537.877	263.477.520	255.749.163	255.749.163
665 Normalização e Qualidade	9.704.202	12.705.000	16.000.000	16.000.000
846 Outros Encargos Especiais	1.342.608.059	3.079.473.852	2.890.592.213	2.890.592.213
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.908.735.913	12.406.625.525	12.090.365.706	12.090.365.706
3 Outras Despesas Correntes	2.698.352.726	2.869.141.018	3.035.987.808	3.035.987.808
4 Investimentos	32.825.122	46.037.000	62.000.000	62.000.000
5 Inversões Financeiras	0	172.081	1.646.551	1.646.551

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.576.103.288	0	687.264.774	0	1.646.551	0	0	2.265.014.613
151	3.062.317.619	0	918.396.046	51.989.626	0	0	0	4.032.703.291
153	5.185.472.418	0	0	0	0	0	0	5.185.472.418
156	716.237.089	0	0	0	0	0	0	716.237.089
169	1.250.235.292	0	0	0	0	0	0	1.250.235.292
250	300.000.000	0	1.419.712.018	9.843.329	0	0	0	1.729.555.347
263	0	0	0	167.045	0	0	0	167.045
280	0	0	10.614.970	0	0	0	0	10.614.970
Total	12.090.365.706	0	3.035.987.808	62.000.000	1.646.551	0	0	15.190.000.065

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55201 Instituto Nacional do Seguro Social
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**5.028.790.000**
	Operações Especiais								**5.028.790.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***5.028.790.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**5.028.790.000**
			S	1-PES	1	90	0	151	3.062.317.619
			S	1-PES	1	90	0	156	716.237.089
			S	1-PES	1	90	0	169	1.250.235.292
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**455.745.661**
	Operações Especiais								**455.745.661**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***455.745.661***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**455.745.661**
			S	3-ODC	1	90	0	100	162.111.022
			S	5-IFI	1	90	0	100	1.646.551
			S	1-PES	1	90	0	100	291.988.088
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.495.826.552**
	Operações Especiais								**1.495.826.552**
0909.009K	***Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA***								***625.352.600***
0909.009K.0001	Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA - Nacional	***28.846***							**625.352.600**
			S	1-PES	1	90	0	153	625.352.600
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***870.473.952***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**870.473.952**
			S	3-ODC	1	90	0	100	525.153.752
			S	1-PES	1	90	0	100	345.320.200
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**225.000**
	Operações Especiais								**225.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***225.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**225.000**
			S	3-ODC	2	80	0	151	225.000
2061	**Previdência Social**								**1.836.902.067**
	Atividades								**1.831.902.067**
2061.20GN	***Educação Previdenciária e Financeira***								***1.000.000***
2061.20GN.0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	***09.128***							**1.000.000**
	- Pessoa informada (unidade): 500.000		S	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
2061.20HR	***Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social***								***1.000.000***
2061.20HR.0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	***09.183***							**1.000.000**
	- Ação implementada (unidade): 20		S	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
2061.20HT	***Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC***								***1.000.000***
2061.20HT.0001	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional	***09.183***							**1.000.000**
	- Registro efetivado (unidade): 6.000.000		S	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
2061.2292	***Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários***								***435.170.543***
2061.2292.0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	***09.126***							**435.170.543**
	- Benefício processado (milhar): 420.000		S	3-ODC	2	90	0	250	142.971.338
			S	3-ODC	2	90	0	151	281.584.235
			S	3-ODC	2	90	0	280	10.614.970
2061.2294	***Defesa Judicial da Previdência Social Básica***								***30.000.000***
2061.2294.0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional	***09.092***							**30.000.000**
	- Peça processual produzida (unidade): 5.000.000		S	3-ODC	2	90	0	250	30.000.000
2061.2562	***Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos***								***9.000.000***
2061.2562.0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional	***09.665***							**9.000.000**
	- Auditoria realizada (unidade): 1.110		S	3-ODC	2	90	0	250	9.000.000
2061.2563	***Gestão da Melhoria Contínua***								***7.000.000***
2061.2563.0001	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional	***09.665***							**7.000.000**
	- Unidade avaliada (unidade): 1.900		S	3-ODC	2	90	0	151	2.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	5.000.000
2061.2564	***Gestão de Cadastros para a Previdência Social***								***134.802.457***
2061.2564.0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional	***09.183***							**134.802.457**
	- Informação processada (milhar): 4.165.256		S	3-ODC	2	90	0	250	112.335.380
			S	3-ODC	2	90	0	151	22.467.077
2061.2585	***Serviço de Reabilitação Profissional***								***40.000.000***
2061.2585.0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	***09.271***							**40.000.000**
	- Segurado reabilitado (unidade): 18.700		S	3-ODC	2	90	0	250	40.000.000
2061.2591	***Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários***								***42.000.000***
2061.2591.0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	***09.271***							**42.000.000**
	- Processo concluído (unidade): 11.100.000		S	3-ODC	2	90	0	250	42.000.000
2061.2593	***Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social***								***989.929.067***
2061.2593.0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional	***09.271***							**989.929.067**
	- Unidade em funcionamento (unidade): 2.309		S	4-INV	2	90	0	250	5.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55201 Instituto Nacional do Seguro Social
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	2	90	0	151	49.832.955
			S	3-ODC	2	90	0	250	814.929.067
			S	3-ODC	2	90	0	151	120.000.000
			S	4-INV	2	90	0	263	167.045
2061.4405	***Teleatendimento Previdenciário***								***140.000.000***
2061.4405.0001	Teleatendimento Previdenciário - Nacional	***09.271***							**140.000.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 72.000.000		S	3-ODC	2	90	0	250	100.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	40.000.000
2061.8426	***Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS***								***1.000.000***
2061.8426.0001	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional	***09.271***							**1.000.000**
	- Imóvel alienado (unidade): 293		S	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
	Projetos								**5.000.000**
2061.116V	***Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS***								***5.000.000***
2061.116V.0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional	***09.271***							**5.000.000**
	- Unidade instalada (unidade): 3		S	4-INV	2	90	0	151	2.156.671
			S	4-INV	2	90	0	250	2.843.329
2122	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social**								**6.372.510.785**
	Atividades								**5.433.715.785**
2122.20TP	***Ativos Civis da União***								***4.860.119.818***
2122.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***09.122***							**4.860.119.818**
			S	1-PES	1	90	0	153	4.560.119.818
			S	1-PES	1	90	0	250	300.000.000
2122.2000	***Administração da Unidade***								***132.200.000***
2122.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***09.122***							**132.200.000**
			S	3-ODC	2	91	0	250	54.800.000
			S	4-INV	2	90	0	250	2.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	47.189.033
			S	3-ODC	2	90	0	151	28.210.967
2122.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***168.089.604***
2122.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***09.301***							**168.089.604**
			S	3-ODC	1	90	0	151	168.089.604
2122.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***255.749.163***
2122.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***09.331***							**255.749.163**
			S	3-ODC	1	90	0	151	255.749.163
2122.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***70.000***
2122.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***09.122***							**70.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 9		S	3-ODC	2	90	0	151	70.000
2122.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***17.487.200***
2122.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***09.128***							**17.487.200**
	- Servidor capacitado (unidade): 15.000		S	3-ODC	2	90	0	250	17.487.200
	Operações Especiais								**938.795.000**
2122.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***938.795.000***
2122.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***09.846***							**938.795.000**
			S	1-PES	0	91	0	100	938.795.000
	Total								**15.190.000.065**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	56.416.597.948	57.917.203.872	31.894.255.493	32.174.387.837
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.047.181.856	969.463.570	1.022.269.298	1.022.269.298
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	1.000.000	1.015.632	1.015.632
2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55.369.416.092	56.946.740.302	30.870.970.563	31.151.102.907
Função				
08 Assistência Social	55.369.416.092	56.946.740.302	30.870.970.563	31.151.102.907
28 Encargos Especiais	1.047.181.856	970.463.570	1.023.284.930	1.023.284.930
Subunção				
125 Normatização e Fiscalização	7.391.275	7.000.000	7.000.000	7.000.000
126 Tecnologia da Informação	52.858.027	52.000.000	53.000.000	53.000.000
241 Assistência ao Idoso	23.144.819.087	23.863.817.099	10.770.663.941	10.770.663.941
242 Assistência ao Portador de Deficiência	30.003.364.210	31.125.480.976	18.441.380.389	18.441.380.389
244 Assistência Comunitária	2.160.983.493	1.898.442.227	1.598.926.233	1.879.058.577
846 Outros Encargos Especiais	1.047.181.856	970.463.570	1.023.284.930	1.023.284.930
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	56.260.620.228	57.848.507.459	31.872.255.493	32.025.051.467
4 Investimentos	155.977.720	68.696.413	22.000.000	149.336.370

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	1.112.921.034	23.108.312	0	0	0	1.136.029.346
139	0	0	79.481.309	0	0	0	0	79.481.309
150	0	0	18.697	0	0	0	0	18.697
151	0	0	1.534.006.958	22.000.000	0	0	0	1.556.006.958
153	0	0	29.212.044.330	0	0	0	0	29.212.044.330
180	0	0	23.419.269	0	0	0	0	23.419.269
188	0	0	63.159.870	104.228.058	0	0	0	167.387.928
Total	0	0	32.025.051.467	149.336.370	0	0	0	32.174.387.837

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.022.269.298**
	Operações Especiais								**1.022.269.298**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***144.265.299***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**144.265.299**
			S	3-ODC	1	90	0	100	144.265.299
0901.0625	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor***								***878.003.999***
0901.0625.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	***28.846***							**878.003.999**
			S	3-ODC	1	90	0	100	878.003.999
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.015.632**
	Operações Especiais								**1.015.632**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***1.015.632***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**1.015.632**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.015.632
2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**31.151.102.907**
	Atividades								**1.939.058.577**
2037.219E	***Ações de Proteção Social Básica***								***1.201.646.000***
2037.219E.0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional	***08.244***							**554.265.275**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	180	23.419.269
			S	3-ODC	2	41	0	151	384.846.000
			S	3-ODC	2	41	0	139	79.481.309
			S	3-ODC	2	41	0	150	18.697
			S	3-ODC	2	41	0	100	66.500.000
2037.219E.0011	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia	***08.244***							**4.372.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	151	4.372.000
2037.219E.0012	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Acre	***08.244***							**3.124.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	2	41	0	151	3.124.000
2037.219E.0013	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	***08.244***							**12.327.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	2	41	0	151	12.327.000
2037.219E.0014	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima	***08.244***							**2.205.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	2	41	0	151	2.205.000
2037.219E.0015	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	***08.244***							**31.000.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	2	41	0	151	31.000.000
2037.219E.0016	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá	***08.244***							**1.729.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 14		S	3-ODC	2	41	0	151	1.729.000
2037.219E.0017	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins	***08.244***							**11.000.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	2	41	0	151	11.000.000
2037.219E.0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão	***08.244***							**34.448.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	2	41	0	151	34.448.000
2037.219E.0022	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	***08.244***							**25.681.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	2	41	0	151	25.681.000
2037.219E.0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	***08.244***							**37.000.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	2	41	0	151	37.000.000
2037.219E.0024	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	***08.244***							**16.742.725**
	- Ente federado apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	2	41	0	151	16.742.725
2037.219E.0025	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	***08.244***							**23.900.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	2	41	0	151	23.900.000
2037.219E.0026	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	***08.244***							**34.000.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	2	41	0	151	34.000.000
2037.219E.0027	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas	***08.244***							**14.154.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	2	41	0	151	14.154.000
2037.219E.0028	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe	***08.244***							**9.585.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	2	41	0	151	9.585.000
2037.219E.0029	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	***08.244***							**60.000.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 368		S	3-ODC	2	41	0	151	60.000.000
2037.219E.0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	***08.244***							**77.608.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 850		S	3-ODC	6	41	0	188	300.000
			S	3-ODC	2	41	0	151	77.308.000
2037.219E.0032	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	***08.244***							**9.000.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	2	41	0	151	9.000.000
2037.219E.0033	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	***08.244***							**24.549.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	2	41	0	151	24.549.000
2037.219E.0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	***08.244***							**70.000.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 634		S	3-ODC	2	41	0	151	70.000.000
2037.219E.0041	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	***08.244***							**35.000.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	2	41	0	151	35.000.000
2037.219E.0042	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	***08.244***							**21.528.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 286		S	3-ODC	2	41	0	151	21.528.000
2037.219E.0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	***08.244***							**35.000.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 480		S	3-ODC	2	41	0	151	35.000.000
2037.219E.0051	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	***08.244***							**15.488.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	2	41	0	151	15.488.000
		08.244							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.219E.0052	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás								**25.000.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	2	41	0	151	25.000.000
2037.219E.0053	Ações de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	***08.244***							**2.643.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	0	151	2.643.000
2037.219E.0054	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	***08.244***							**10.297.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	2	41	0	151	10.297.000
2037.219F	***Ações de Proteção Social Especial***								***394.718.233***
2037.219F.0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional	***08.244***							**273.162.233**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	180.000
			S	3-ODC	2	41	0	151	241.482.233
			S	3-ODC	2	41	0	100	22.050.000
			S	4-INV	2	90	0	100	9.450.000
2037.219F.0011	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Rondônia	***08.244***							**716.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 21		S	3-ODC	2	41	0	151	716.000
2037.219F.0012	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Acre	***08.244***							**452.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 13		S	3-ODC	2	41	0	151	452.000
2037.219F.0013	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas	***08.244***							**1.198.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 43		S	3-ODC	2	41	0	151	1.198.000
2037.219F.0014	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Roraima	***08.244***							**316.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	2	41	0	151	316.000
2037.219F.0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	***08.244***							**3.646.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 105		S	3-ODC	2	41	0	151	3.646.000
2037.219F.0016	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá	***08.244***							**322.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 7		S	3-ODC	2	41	0	151	322.000
2037.219F.0017	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Tocantins	***08.244***							**762.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 26		S	3-ODC	2	41	0	151	762.000
2037.219F.0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão	***08.244***							**3.502.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 118		S	3-ODC	2	41	0	151	3.502.000
2037.219F.0022	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí	***08.244***							**1.478.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	2	41	0	151	1.478.000
2037.219F.0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará	***08.244***							**4.264.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 107		S	3-ODC	2	41	0	151	4.264.000
2037.219F.0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	***08.244***							**1.782.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 55		S	3-ODC	2	41	0	151	1.782.000
2037.219F.0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba	***08.244***							**3.412.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 74		S	3-ODC	2	41	0	151	3.412.000
2037.219F.0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco	***08.244***							**5.044.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 127		S	3-ODC	2	41	0	151	5.044.000
2037.219F.0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	***08.244***							**2.264.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 54		S	3-ODC	2	41	0	151	2.264.000
2037.219F.0028	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe	***08.244***							**1.174.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 38		S	3-ODC	2	41	0	151	1.174.000
2037.219F.0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	***08.244***							**6.756.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 200		S	3-ODC	2	41	0	151	6.756.000
2037.219F.0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	***08.244***							**15.004.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 280		S	3-ODC	6	41	0	188	1.138.000
			S	3-ODC	2	41	0	151	13.866.000
2037.219F.0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	***08.244***							**2.960.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 66		S	3-ODC	2	41	0	151	2.960.000
2037.219F.0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	***08.244***							**9.764.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 82		S	3-ODC	2	41	0	151	9.764.000
2037.219F.0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	***08.244***							**25.360.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 347		S	3-ODC	2	41	0	151	25.360.000
2037.219F.0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	***08.244***							**8.976.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 275		S	3-ODC	2	41	0	151	8.976.000
2037.219F.0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	***08.244***							**4.652.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 179		S	3-ODC	2	41	0	151	4.652.000
2037.219F.0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	***08.244***							**7.782.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 228		S	3-ODC	2	41	0	151	7.782.000
2037.219F.0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	***08.244***							**1.928.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 56		S	3-ODC	2	41	0	151	1.928.000
2037.219F.0052	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	***08.244***							**3.764.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	2	41	0	151	3.764.000
2037.219F.0053	Ações de Proteção Social Especial - No Distrito Federal	***08.244***							**1.246.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	0	151	1.246.000
2037.219F.0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul	***08.244***							**3.032.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 66		S	3-ODC	2	41	0	151	3.032.000
2037.219G	***Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)***								***202.694.344***
2037.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	***08.244***							**26.018.699**
	- Ente federado apoiado (unidade): 59		S	4-INV	2	90	0	100	109.777
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	1.000.000
			S	4-INV	2	40	0	151	21.000.000
			S	4-INV	2	40	0	100	862.431

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	6	41	0	188	460.387
			S	3-ODC	6	41	0	188	500.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	686.104
			S	3-ODC	2	40	0	100	400.000
2037.219G.0015	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará	*08.244*							**1.600.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	0	188	850.000
			S	4-INV	6	41	0	188	750.000
2037.219G.0016	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amapá	*08.244*							**400.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	0	188	400.000
2037.219G.0017	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Tocantins	*08.244*							**1.600.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 4		S	4-INV	6	99	0	188	1.600.000
2037.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Piauí	*08.244*							**915.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 5		S	4-INV	6	41	0	188	315.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	600.000
2037.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	*08.244*							**610.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	0	188	610.000
2037.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	*08.244*							**200.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	0	188	200.000
2037.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	*08.244*							**900.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	0	188	250.000
			S	3-ODC	6	31	0	188	200.000
			S	4-INV	6	40	0	188	250.000
			S	4-INV	6	99	0	188	200.000
2037.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	*08.244*							**1.374.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 7		S	4-INV	6	31	0	188	144.000
			S	4-INV	6	99	0	188	730.000
			S	4-INV	6	41	0	188	157.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	343.000
2037.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Alagoas	*08.244*							**1.390.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	0	188	390.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
2037.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	*08.244*							**4.210.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 9		S	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	200.000
			S	4-INV	6	40	0	188	1.080.000
			S	4-INV	6	99	0	188	280.000
			S	4-INV	6	41	0	188	1.500.000
			S	4-INV	6	31	0	188	150.000
2037.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	*08.244*							**17.480.774**
	- Ente federado apoiado (unidade): 30		S	3-ODC	6	99	0	188	6.010.387
			S	3-ODC	6	41	0	188	3.500.000
			S	4-INV	6	99	0	188	4.920.387
			S	4-INV	6	41	0	188	2.240.000
			S	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			S	4-INV	6	40	0	188	610.000
2037.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	*08.244*							**9.974.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 20		S	4-INV	6	41	0	188	5.444.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	1.930.000
			S	4-INV	6	40	0	188	2.400.000
			S	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2037.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	*08.244*							**8.569.161**
	- Ente federado apoiado (unidade): 19		S	3-ODC	6	99	0	188	3.450.000
			S	4-INV	6	31	0	188	1.200.000
			S	4-INV	6	41	0	188	819.161
			S	3-ODC	6	41	0	188	3.000.000
			S	4-INV	6	99	0	188	100.000
2037.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	*08.244*							**24.470.387**
	- Ente federado apoiado (unidade): 50		S	4-INV	6	41	0	188	4.490.000
			S	4-INV	6	31	0	188	300.000
			S	4-INV	6	40	0	188	1.350.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	8.050.000
			S	4-INV	6	99	0	188	4.720.387
			S	3-ODC	6	41	0	188	5.560.000
2037.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	*08.244*							**13.170.774**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- No Estado do Paraná								
	- Ente federado apoiado (unidade): 28		S	4-INV	6	41	0	188	4.820.387
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.470.000
			S	4-INV	6	99	0	188	4.730.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	550.387
			S	4-INV	6	40	0	188	1.600.000
2037.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	***08.244***							**4.120.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 9		S	3-ODC	6	41	0	188	500.000
			S	4-INV	6	41	0	188	1.500.000
			S	4-INV	6	40	0	188	1.020.000
			S	4-INV	6	99	0	188	800.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2037.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	***08.244***							**3.310.774**
	- Ente federado apoiado (unidade): 7		S	4-INV	6	40	0	188	540.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	1.370.774
			S	3-ODC	6	99	0	188	520.000
			S	4-INV	6	41	0	188	100.000
			S	4-INV	6	99	0	188	780.000
2037.219G.0051	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso	***08.244***							**650.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	188	650.000
2037.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	***08.244***							**2.140.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	0	188	1.560.000
			S	4-INV	6	41	0	188	280.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2037.219G.0053	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Distrito Federal	***08.244***							**500.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	0	188	200.000
			S	4-INV	6	31	0	188	300.000
2037.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	***08.244***							**3.370.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	0	188	1.050.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.400.000
			S	4-INV	6	40	0	188	920.000
2037.219G.0164	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Plácido de Castro - AC	***08.244***							**150.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	150.000
2037.219G.0166	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Rio Branco - AC	***08.244***							**500.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	300.000
			S	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2037.219G.0209	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Manacapuru - AM	***08.244***							**300.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2037.219G.0211	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Manaus - AM	***08.244***							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2037.219G.0223	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Santa Isabel do Rio Negro - AM	***08.244***							**680.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	440.000
			S	3-ODC	6	40	0	188	240.000
2037.219G.0225	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	***08.244***							**300.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	300.000
2037.219G.0399	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ferreira Gomes - AP	***08.244***							**500.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	500.000
2037.219G.0408	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Tartarugalzinho - AP	***08.244***							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	100.000
2037.219G.0409	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Vitória do Jari - AP	***08.244***							**370.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	188	370.000
2037.219G.0423	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Araguatins - TO	***08.244***							**360.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	360.000
2037.219G.0513	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Porto Nacional - TO	***08.244***							**180.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	180.000
2037.219G.0550	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Afonso Cunha - MA	***08.244***							**500.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	500.000
2037.219G.1023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Canindé - CE	***08.244***							**500.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.219G.1261	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Mossoró - RN	*08.244*							**200.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	200.000
2037.219G.1315	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São Vicente - RN	*08.244*							**310.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	310.000
2037.219G.1392	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Campina Grande - PB	*08.244*							**250.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	188	250.000
2037.219G.1436	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de João Pessoa - PB	*08.244*							**200.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2037.219G.1551	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Sousa - PB	*08.244*							**200.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	200.000
2037.219G.1640	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Inajá - PE	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.1774	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Delmiro Gouveia - AL	*08.244*							**150.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	150.000
2037.219G.1795	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Maceió - AL	*08.244*							**1.000.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	600.000
			S	4-INV	6	41	0	188	400.000
2037.219G.1815	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Palmeira dos Índios - AL	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.1853	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Aracaju - SE	*08.244*							**610.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	610.000
2037.219G.1897	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	*08.244*							**250.387**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	250.387
2037.219G.1933	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Alagoinhas - BA	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.2102	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Itabuna - BA	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	100.000
2037.219G.2402	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Barão de Monte Alto - MG	*08.244*							**400.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2037.219G.2408	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Belo Horizonte - MG	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.2414	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Betim - MG	*08.244*							**479.200**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	279.200
			S	3-ODC	6	41	0	188	200.000
2037.219G.2462	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Campina Verde - MG	*08.244*							**250.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	188	250.000
2037.219G.2700	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ipiaçu - MG	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	50.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	50.000
2037.219G.2717	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Itanhandu - MG	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2037.219G.2729	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ituiutaba - MG	*08.244*							**400.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	400.000
2037.219G.2779	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Lavras - MG	*08.244*							**420.774**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	420.774
2037.219G.3165	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Uberaba - MG	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	100.000
2037.219G.3212	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Cariacica - ES	*08.244*							**520.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	520.000
2037.219G.3236	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de João Neiva - ES	*08.244*							**200.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	200.000
2037.219G.3242	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Marilândia - ES	*08.244*							**280.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	280.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.219G.3254	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Presidente Kennedy - ES	*08.244*							**280.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	280.000
2037.219G.3263	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São Mateus - ES	*08.244*							**300.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	300.000
2037.219G.3275	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Aperibé - RJ	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2037.219G.3278	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Armação dos Búzios - RJ	*08.244*							**350.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	350.000
2037.219G.3281	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Barra Mansa - RJ	*08.244*							**500.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	500.000
2037.219G.3284	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	*08.244*							**300.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	300.000
2037.219G.3287	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Cambuci - RJ	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2037.219G.3290	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	*08.244*							**6.339.600**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	889.600
			S	4-INV	6	40	0	188	5.450.000
2037.219G.3305	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Itaocara - RJ	*08.244*							**200.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	100.000
			S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2037.219G.3307	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Itatiaia - RJ	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.3311	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Macuco - RJ	*08.244*							**450.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	450.000
2037.219G.3316	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Mesquita - RJ	*08.244*							**2.400.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	2.400.000
2037.219G.3321	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Niterói - RJ	*08.244*							**1.100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	500.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	600.000
2037.219G.3333	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Quatis - RJ	*08.244*							**180.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	180.000
2037.219G.3339	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Rio das Flores - RJ	*08.244*							**200.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	200.000
2037.219G.3341	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	*08.244*							**1.700.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	900.000
			S	4-INV	6	41	0	188	200.000
			S	4-INV	6	40	0	188	500.000
2037.219G.3343	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2037.219G.3344	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	*08.244*							**520.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	520.000
2037.219G.3346	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São Gonçalo - RJ	*08.244*							**250.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	250.000
2037.219G.3347	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São João da Barra - RJ	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2037.219G.3365	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Volta Redonda - RJ	*08.244*							**200.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	200.000
2037.219G.3402	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Araraquara - SP	*08.244*							**300.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	300.000
2037.219G.3456	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Brotas - SP	*08.244*							**150.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	150.000
2037.219G.3463	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Cachoeira Paulista - SP	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.219G.3480	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Cândido Mota - SP	*08.244*							**300.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	300.000
2037.219G.3483	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Capão Bonito - SP	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.3515	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Cubatão - SP	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.3659	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Jundiaí - SP	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.3660	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Junqueirópolis - SP	*08.244*							**400.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	400.000
2037.219G.3695	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Matão - SP	*08.244*							**150.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	150.000
2037.219G.3716	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Monte Alto - SP	*08.244*							**150.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	150.000
2037.219G.3753	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Osasco - SP	*08.244*							**260.774**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	160.774
			S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.3805	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Pirassununga - SP	*08.244*							**1.100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	1.100.000
2037.219G.3839	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Rancharia - SP	*08.244*							**250.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	250.000
2037.219G.3851	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ribeirão Grande - SP	*08.244*							**250.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	250.000
2037.219G.3869	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Sales Oliveira - SP	*08.244*							**200.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	200.000
2037.219G.3894	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Santana de Parnaíba - SP	*08.244*							**700.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	600.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.3912	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São Carlos - SP	*08.244*							**500.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	500.000
2037.219G.3959	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Tambaú - SP	*08.244*							**435.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	435.000
2037.219G.3974	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Tietê - SP	*08.244*							**120.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	120.000
2037.219G.4104	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Curitiba - PR	*08.244*							**200.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	200.000
2037.219G.4281	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Pitanga - PR	*08.244*							**450.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	450.000
2037.219G.4506	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Governador Celso Ramos - SC	*08.244*							**300.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	300.000
2037.219G.4659	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São José do Cerrito - SC	*08.244*							**270.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	270.000
2037.219G.4806	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Charqueadas - RS	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	100.000
2037.219G.4877	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Garibaldi - RS	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	100.000
2037.219G.4896	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Hulha Negra - RS	*08.244*							**120.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	120.000
2037.219G.4946	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Marau - RS	*08.244*							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.4974	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Nova Araçá - RS	*08.244*							**250.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	250.000
2037.219G.5007	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	*08.244*							**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- No Município de Passo Fundo - RS								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	500.000
2037.219G.5027	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Porto Alegre - RS	***08.244***							**310.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	310.000
2037.219G.5066	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Santa Maria - RS	***08.244***							**250.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	250.000
2037.219G.5080	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Santo Augusto - RS	***08.244***							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.5181	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Venâncio Aires - RS	***08.244***							**500.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	500.000
2037.219G.5218	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Campo Grande - MS	***08.244***							**420.387**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	420.387
2037.219G.5231	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Eldorado - MS	***08.244***							**460.387**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	460.387
2037.219G.5270	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Sidrolândia - MS	***08.244***							**400.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	400.000
2037.219G.5385	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São José do Povo - MT	***08.244***							**200.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2037.219G.5415	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Nova Marilândia - MT	***08.244***							**220.774**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	220.774
2037.219G.5436	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	***08.244***							**600.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	600.000
2037.219G.5512	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Goiânia - GO	***08.244***							**150.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	150.000
2037.219G.5527	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Inhumas - GO	***08.244***							**3.010.374**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	3.010.374
2037.219G.7000	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Casa Pequeno Davi - João Pessoa - PB	***08.244***							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.7002	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Retiro dos Idosos Universina Carrera Machado - Santo Ângelo - RS	***08.244***							**570.774**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	188	570.774
2037.219G.7004	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Sociedade Viva Cazuza - No Estado do Rio de Janeiro	***08.244***							**300.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	188	300.000
2037.219G.7006	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Lar dos Idosos Irmã Rosália - No Município de Cosmópolis - SP	***08.244***							**200.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	200.000
2037.219G.7008	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - APAE - No Município de Jequié - BA	***08.244***							**150.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	150.000
2037.219G.7010	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Assistência e Promoção Social Exercito de Salvação - No Estado de São Paulo	***08.244***							**100.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2037.219G.7012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Organização Evangélica de Serviço Social, Nutricional, Educacional, Meio Ambiente e Saúde de Cornélio Procópio - Orar - No Município de Cornélio Procópio - PR	***08.244***							**200.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	188	100.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2037.219G.7014	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Aquisição de Veículos - No Estado do Amazonas	***08.244***							**2.000.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	31	0	100	2.000.000
2037.219G.7016	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Aquisição de Veículos - No Estado do Paraná	***08.244***							**19.506.240**
	- Ente federado apoiado (unidade): 40		S	4-INV	7	31	0	188	19.506.240
2037.219G.7018	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro	***08.244***							**10.686.104**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	31	0	100	10.686.104
2037.2583	***Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)***								***53.000.000***
2037.2583.0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	***08.126***							**53.000.000**
	- Benefício processado (unidade): 58.241.758		S	3-ODC	2	90	0	151	53.000.000
2037.2589	***Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)***								***7.000.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2589.0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	***08.125***							**7.000.000**
	- Benefício avaliado (unidade): 800.000		S	3-ODC	2	41	0	151	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	6.000.000
2037.8893	***Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS***								***80.000.000***
2037.8893.0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	***08.244***							**80.000.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 5.596		S	3-ODC	2	41	0	151	80.000.000
	Operações Especiais								**29.212.044.330**
2037.00H5	***Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade***								***10.770.663.941***
2037.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional	***08.241***							**10.770.663.941**
			S	3-ODC	1	90	0	153	10.770.663.941
2037.00IN	***Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez***								***18.441.380.389***
2037.00IN.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional	***08.242***							**18.441.380.389**
			S	3-ODC	1	90	0	153	18.441.380.389
	Total								**32.174.387.837**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	561.393.415.907	596.268.399.679	436.146.669.561	436.146.669.561
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	13.313.422.760	13.017.790.198	14.784.365.402	14.784.365.402
2061 Previdência Social	548.079.993.147	583.250.609.481	421.362.304.159	421.362.304.159
Função				
09 Previdência Social	548.079.993.147	583.250.609.481	421.362.304.159	421.362.304.159
28 Encargos Especiais	13.313.422.760	13.017.790.198	14.784.365.402	14.784.365.402
Subunção				
271 Previdência Básica	548.079.993.147	583.250.609.481	421.362.304.159	421.362.304.159
846 Outros Encargos Especiais	13.313.422.760	13.017.790.198	14.784.365.402	14.784.365.402
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	561.393.415.907	596.268.399.679	436.146.669.561	436.146.669.561

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
150	0	0	1.206.518.759	0	0	0	0	1.206.518.759
153	0	0	14.784.365.402	0	0	0	0	14.784.365.402
154	0	0	408.631.890.153	0	0	0	0	408.631.890.153
180	0	0	1.550.036.796	0	0	0	0	1.550.036.796
186	0	0	9.973.858.451	0	0	0	0	9.973.858.451
Total	0	0	436.146.669.561	0	0	0	0	436.146.669.561

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
Unidade: 55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**14.784.365.402**
	Operações Especiais								**14.784.365.402**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***7.121.405.402***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**7.121.405.402**
			S	3-ODC	1	90	0	153	7.121.405.402
0901.0625	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor***								***7.662.960.000***
0901.0625.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	***28.846***							**7.662.960.000**
			S	3-ODC	1	90	0	153	7.662.960.000
2061	**Previdência Social**								**421.362.304.159**
	Operações Especiais								**421.362.304.159**
2061.0E81	***Benefícios Previdenciários Urbanos***								***285.141.413.183***
2061.0E81.0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional	***09.271***							**285.141.413.183**
			S	3-ODC	1	90	0	186	9.973.858.451
			S	3-ODC	1	90	0	180	1.550.036.796
			S	3-ODC	1	90	0	154	272.410.999.177
			S	3-ODC	1	90	0	150	1.206.518.759
2061.0E82	***Benefícios Previdenciários Rurais***								***132.551.130.712***
2061.0E82.0001	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional	***09.271***							**132.551.130.712**
			S	3-ODC	1	90	0	154	132.551.130.712
2061.009W	***Compensação Previdenciária***								***3.669.760.264***
2061.009W.0001	Compensação Previdenciária - Nacional	***09.271***							**3.669.760.264**
			S	3-ODC	1	40	0	154	1.834.880.132
			S	3-ODC	1	30	0	154	1.834.880.132
	Total								**436.146.669.561**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**9.021.825.852**	**11.143.030.885**	**8.264.439.357**	**9.629.251.529**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	176.429	195.000	403.715	403.715
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	156.227.316	160.022.238	263.300.000	263.300.000
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	8.197.839	0	10.826.816	10.826.816
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	23.483.664	23.641.488	25.159.982	25.159.982
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.930	0	22.454	21.332
0999 Reserva de Contingência	0	896.303.622	930.082.652	930.082.652
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	190.065.586	295.325.286	163.583.037	146.786.538
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	905.551.679	672.826.100	447.894.525	453.670.882
2049 Moradia Digna	3.703.937.015	4.878.490.334	4.660.900.000	4.456.233.302
2054 Planejamento Urbano	2.116.636.612	2.405.500.205	36.000.000	1.625.435.403
2068 Saneamento Básico	641.838.688	680.537.156	273.478.268	276.713.023
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	1.275.709.093	1.130.189.456	1.452.787.908	1.440.617.884
Função				
04 Administração	3.799.163	3.308.208	3.586.312	3.586.312
09 Previdência Social	23.660.093	195.000	403.715	403.715
15 Urbanismo	4.365.796.224	4.316.907.553	2.030.796.121	3.598.007.698
16 Habitação	51.351.554	63.031.179	22.500.000	234.400.000
17 Saneamento	810.879.675	905.862.442	397.061.305	389.989.882
28 Encargos Especiais	3.766.339.142	4.957.422.881	4.880.009.252	4.472.781.270
99 Reserva de Contingência	0	896.303.622	930.082.652	930.082.652
Subfunção				
121 Planejamento e Orçamento	600.000	1.445.450	14.000.000	13.300.000
122 Administração Geral	831.540.566	839.817.062	985.797.862	980.232.837
127 Ordenamento Territorial	950.000	5.904.060	15.000.000	20.700.774
128 Formação de Recursos Humanos	1.952.191	1.050.101	2.931.200	2.853.250
131 Comunicação Social	15.310.893	12.265.055	3.575.000	3.556.350
272 Previdência do Regime Estatutário	176.429	195.000	403.715	403.715
274 Previdência Especial	23.483.664	0	0	0
301 Atenção Básica	26.232.564	24.849.202	28.232.808	28.232.808
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	62.516.448	58.623.909	69.983.238	69.983.238
451 Infra-Estrutura Urbana	2.214.468.101	2.522.947.976	113.500.000	1.688.464.470
452 Serviços Urbanos	146.043.817	30.890.597	99.844.525	99.494.525
453 Transportes Coletivos Urbanos	1.089.536.859	828.268.901	712.128.800	707.796.758
482 Habitação Urbana	27.992.818	53.155.170	7.500.000	217.000.000
512 Saneamento Básico Urbano	810.879.675	905.862.442	397.061.305	389.989.882
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	160.000	250.000	250.000
665 Normalização e Qualidade	0	0	200.000	190.000
843 Serviço da Dívida Interna	8.197.839	0	10.826.816	10.826.816
845 Outras Transferências	2.517.492.050	3.494.866.405	3.270.769.204	3.215.588.536
846 Outros Encargos Especiais	1.244.451.936	1.466.425.933	1.602.352.232	1.250.304.918
999 Reserva de Contingência	0	896.303.622	930.082.652	930.082.652
Unidade				
56101 Ministério das Cidades - Administração Direta	7.479.420.190	8.950.943.278	5.608.262.273	6.766.099.644
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	283.199.053	227.346.452	364.636.663	364.636.663
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.056.235.258	1.073.493.267	1.238.863.244	1.233.938.045
56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	151.619.797	795.854.156	921.925.860	921.925.860
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	51.351.554	95.393.732	130.751.317	342.651.317
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	831.219.249	865.801.133	1.082.709.076	1.082.709.076
2 Juros e Encargos da Dívida	8.197.839	0	10.826.816	10.826.816
3 Outras Despesas Correntes	2.242.748.513	3.083.336.801	2.361.425.768	2.272.445.907
4 Investimentos	3.821.619.960	4.097.528.105	906.930.806	2.682.496.735
5 Inversões Financeiras	2.118.040.290	2.200.061.224	2.972.464.239	2.650.690.343
9 Reserva de Contingência	0	896.303.622	930.082.652	930.082.652

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	968.669.081	0	1.927.207.224	1.286.716.565	2.559.288.593	0	0	6.741.881.463
144	0	10.826.816	0	0	0	0	0	10.826.816
150	0	0	4.500.000	0	0	0	63.085.676	67.585.676
156	403.715	0	0	0	0	0	0	403.715
174	0	0	93.094.525	0	0	0	424.298.678	517.393.203
180	0	0	6.500.000	16.000.000	0	0	206.528.841	229.028.841
186	0	0	2.500.000	0	0	0	236.169.457	238.669.457
188	0	0	9.500.774	1.357.280.170	91.401.750	0	0	1.458.182.694
250	108.028.359	0	227.939.813	22.000.000	0	0	0	357.968.172
280	5.607.921	0	508.371	500.000	0	0	0	6.616.292
281	0	0	695.200	0	0	0	0	695.200
Total	1.082.709.076	10.826.816	2.272.445.907	2.682.496.735	2.650.690.343	0	930.082.652	9.629.251.529

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	7.479.420.190	8.950.943.278	5.608.262.273	6.766.099.644
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	176.429	195.000	403.715	403.715
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.930	0	22.454	21.332
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	190.065.586	295.325.286	163.583.037	146.786.538
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	722.568.338	605.465.342	344.800.000	348.126.357
2049 Moradia Digna	3.652.585.461	4.815.459.155	4.638.400.000	4.221.833.302
2054 Planejamento Urbano	2.116.636.612	2.405.500.205	36.000.000	1.625.435.403
2068 Saneamento Básico	641.838.688	680.537.156	273.478.268	276.713.023
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	155.547.147	148.461.134	151.574.799	146.779.974
Função				
04 Administração	3.799.163	3.308.208	3.586.312	3.586.312
09 Previdência Social	176.429	195.000	403.715	403.715
15 Urbanismo	3.062.650.937	3.267.818.473	626.488.487	2.198.625.263
17 Saneamento	810.879.675	905.862.442	397.061.305	389.989.882
28 Encargos Especiais	3.601.913.987	4.773.759.155	4.580.722.454	4.173.494.472
Subunção				
121 Planejamento e Orçamento	600.000	1.445.450	14.000.000	13.300.000
122 Administração Geral	132.564.513	128.927.109	143.549.487	138.779.662
127 Ordenamento Territorial	950.000	5.904.060	15.000.000	20.700.774
128 Formação de Recursos Humanos	380.788	356.360	500.000	475.000
131 Comunicação Social	15.000.000	12.000.000	0	0
272 Previdência do Regime Estatutário	176.429	195.000	403.715	403.715
301 Atenção Básica	1.047.297	772.152	1.047.300	1.047.300
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.751.866	2.536.056	2.539.012	2.539.012
451 Infra-Estrutura Urbana	2.191.109.365	2.513.071.967	98.500.000	1.671.064.470
452 Serviços Urbanos	611.932	1.578.728	7.000.000	6.650.000
453 Transportes Coletivos Urbanos	717.631.655	600.665.342	343.800.000	343.526.357
512 Saneamento Básico Urbano	810.879.675	905.862.442	397.061.305	389.989.882
665 Normalização e Qualidade	0	0	200.000	190.000
845 Outras Transferências	2.517.492.050	3.494.866.405	3.270.769.204	3.215.588.536
846 Outros Encargos Especiais	1.088.224.620	1.282.762.207	1.313.892.250	961.844.936
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	58.337.467	51.701.165	53.125.701	53.125.701
3 Outras Despesas Correntes	1.581.225.943	2.703.367.682	1.726.034.527	1.644.340.215
4 Investimentos	3.721.816.490	3.995.813.207	856.637.806	2.417.943.385
5 Inversões Financeiras	2.118.040.290	2.200.061.224	2.972.464.239	2.650.690.343

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	52.721.986	0	1.634.839.441	1.066.563.215	2.559.288.593	0	0	5.313.413.235
156	403.715	0	0	0	0	0	0	403.715
188	0	0	9.500.774	1.351.380.170	91.401.750	0	0	1.452.282.694
Total	53.125.701	0	1.644.340.215	2.417.943.385	2.650.690.343	0	0	6.766.099.644

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**403.715**
	Operações Especiais								**403.715**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***403.715***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**403.715**
			S	1-PES	1	90	0	156	403.715
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**21.332**
	Operações Especiais								**21.332**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***21.332***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**21.332**
			F	3-ODC	2	80	0	100	21.332
2040	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**146.786.538**
	Atividades								**33.509.679**
2040.8865	***Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)***								***33.509.679***
2040.8865.0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - Nacional	***15.451***							**33.509.679**
	- Município apoiado (unidade): 6		F	4-INV	3	40	0	100	12.566.129
			F	4-INV	3	30	0	100	20.943.550
	Projetos								**113.276.859**
2040.10SG	***Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos***								***113.276.859***
2040.10SG.0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Nacional	***17.512***							**27.408.077**
	- Família beneficiada (unidade): 6.884		S	4-INV	3	40	0	100	25.023.997
			S	4-INV	3	30	0	100	2.384.080
2040.10SG.0020	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Nordeste	***17.512***							**16.329.837**
	- Família beneficiada (unidade): 5.236		S	4-INV	3	40	0	100	4.014.889
			S	4-INV	3	30	0	100	12.314.948
2040.10SG.0030	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Sudeste	***17.512***							**54.199.357**
	- Família beneficiada (unidade): 17.380		S	4-INV	3	30	0	100	1.131.644
			S	4-INV	3	40	0	100	53.067.713
2040.10SG.0040	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Sul	***17.512***							**15.339.588**
	- Família beneficiada (unidade): 4.919		S	4-INV	3	40	0	100	15.339.588
2048	**Mobilidade Urbana e Trânsito**								**348.126.357**
	Atividades								**7.837.500**
2048.2D47	***Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego***								***475.000***
2048.2D47.0001	Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego - Nacional	***15.451***							**475.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	475.000
2048.2D49	***Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana***								***7.362.500***
2048.2D49.0001	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Nacional	***15.453***							**7.362.500**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	475.000
			F	4-INV	2	90	0	100	950.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.462.500
			F	4-INV	2	40	0	100	475.000
	Projetos								**340.288.857**
2048.10SR	***Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano***								***6.747.500***
2048.10SR.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	***15.453***							**5.747.500**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.472.500
			F	4-INV	2	30	0	100	1.425.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.425.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.425.000
2048.10SR.0053	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Distrito Federal	***15.453***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	1.000.000
2048.10SS	***Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano***								***329.416.357***
2048.10SS.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	***15.453***							**279.454.837**
	- Projeto apoiado (unidade): -12		F	4-INV	3	30	0	100	85.274.193
			F	4-INV	3	40	0	100	194.180.644
2048.10SS.0053	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Distrito Federal	***15.453***							**3.910.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	910.000
			F	4-INV	3	30	0	100	3.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2048.10SS.1392	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Campina Grande - PB	*15.453*							**3.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	30	0	100	3.000.000
2048.10SS.3709	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Mogi das Cruzes - SP	*15.453*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2048.10SS.7064	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Na Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	*15.453*							**11.737.259**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	11.737.259
2048.10SS.7096	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Bairro Varadouro - João Pessoa - PB	*15.453*							**27.314.261**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	27.314.261
2048.10SS.7098	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Obras de implantação de corredor exclusivo de ônibus com duas pontes nos braços do Reservatório Billings - São Paulo - SP	*15.453*							**3.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	30	0	100	3.000.000
2048.10ST	***Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados***								***4.125.000***
2048.10ST.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - Nacional	*15.451*							**475.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	475.000
2048.10ST.0026	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado de Pernambuco	*15.451*							**750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	750.000
2048.10ST.0041	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado do Paraná	*15.451*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2048.10ST.0043	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado do Rio Grande do Sul	*15.451*							**550.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2048.10ST.0053	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Distrito Federal	*15.451*							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	800.000
2048.10ST.0407	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Santana - AP	*15.451*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2048.10ST.3323	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Nova Iguaçu - RJ	*15.451*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2049	**Moradia Digna**								**4.221.833.302**
	Atividades								**190.000**
2049.20Z9	***Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental***								***190.000***
2049.20Z9.0001	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - Nacional	*15.665*							**190.000**
	- Setor assistido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
	Operações Especiais								**4.173.473.140**
2049.00AF	***Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR***								***2.650.690.343***
2049.00AF.0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	*28.845*							**2.650.690.343**
	- Volume contratado (unidades/ano): 1		F	5-IFI	3	90	0	188	91.401.750
			F	5-IFI	3	90	0	100	2.559.288.593
2049.00CW	***Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)***								***575.225.000***
2049.00CW.0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	*28.846*							**575.225.000**
	- Volume contratado (unidade): 325.000		F	3-ODC	3	90	0	100	575.225.000
2049.00CX	***Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)***								***382.659.604***
2049.00CX.0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	*28.846*							**382.659.604**
	- Volume contratado (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	100	382.659.604
2049.00CY	***Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)***								***564.898.193***
2049.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	*28.845*							**564.898.193**
	- Volume contratado (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	100	564.898.193
	Projetos								**48.170.162**
2049.10S3	***Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários***								***48.170.162***
2049.10S3.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional	*15.451*							**48.170.162**
	- Intervenção apoiada (unidade): 360		F	4-INV	3	30	0	100	5.864.194
			F	4-INV	3	90	0	100	481.702
			F	4-INV	3	40	0	100	41.824.266
2054	**Planejamento Urbano**								**1.625.435.403**
	Atividades								**40.650.774**
2054.4420	***Funcionamento do Conselho das Cidades***								***5.700.000***
2054.4420.0001	Funcionamento do Conselho das Cidades - Nacional	*15.452*							**5.700.000**
	- Conselho mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	5.700.000
2054.8866	***Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)***								***20.700.774***
2054.8866.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - Nacional	*15.127*							**14.250.000**
	- Família beneficiada (unidade): 10.000		F	4-INV	2	90	0	100	14.250.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.8866.0031	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Estado de Minas Gerais	***15.127***							**300.000**
	- Família beneficiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2054.8866.0033	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Estado do Rio de Janeiro	***15.127***							**120.000**
	- Família beneficiada (unidade): 48		F	3-ODC	6	99	0	188	120.000
2054.8866.0043	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Estado do Rio Grande do Sul	***15.127***							**500.000**
	- Família beneficiada (unidade): 400		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2054.8866.0211	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Manaus - AM	***15.127***							**610.000**
	- Família beneficiada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	40	0	188	610.000
2054.8866.3321	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Niterói - RJ	***15.127***							**3.720.774**
	- Família beneficiada (unidade): 2.480		F	3-ODC	6	50	0	188	3.720.774
2054.8866.3437	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Bertioga - SP	***15.127***							**300.000**
	- Família beneficiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2054.8866.3552	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Francisco Morato - SP	***15.127***							**400.000**
	- Família beneficiada (unidade): 267		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2054.8866.5602	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Pirenópolis - GO	***15.127***							**500.000**
	- Família beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2054.8872	***Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades***								***950.000***
2054.8872.0001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional	***15.452***							**950.000**
	- Pessoa capacitada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	950.000
2054.8874	***Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa***								***13.300.000***
2054.8874.0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	***15.121***							**13.300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 21		F	3-ODC	2	40	0	100	10.450.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.850.000
	Projetos								**1.584.784.629**
2054.1D73	***Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano***								***1.576.854.242***
2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	***15.451***							**41.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 65		F	4-INV	2	90	0	100	30.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	4.000.000
			F	4-INV	2	30	0	188	7.500.000
2054.1D73.0011	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Rondônia	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.0012	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Acre	***15.451***							**12.420.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 28		F	4-INV	6	99	0	188	1.260.387
			F	4-INV	6	30	0	188	7.560.387
			F	4-INV	6	40	0	188	3.600.000
2054.1D73.0014	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Roraima	***15.451***							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	1.500.000
2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Pará	***15.451***							**4.760.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 25		F	4-INV	6	40	0	188	4.760.387
2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Tocantins	***15.451***							**13.642.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 83		F	4-INV	6	40	0	188	13.642.387
2054.1D73.0020	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Nordeste	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	400.000
2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Maranhão	***15.451***							**4.867.161**
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	188	4.717.161
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Piauí	***15.451***							**13.930.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 46		F	4-INV	6	40	0	188	3.900.387
			F	4-INV	6	99	0	188	6.400.000
			F	4-INV	6	30	0	188	3.630.000
2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Ceará	***15.451***							**14.910.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 28		F	4-INV	6	40	0	188	5.700.000
			F	4-INV	6	99	0	188	9.210.387
2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Norte	***15.451***							**41.761.548**
	- Projeto apoiado (unidade): 172		F	4-INV	6	40	0	188	37.951.161
			F	4-INV	6	99	0	188	3.810.387
2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Paraíba	***15.451***							**33.132.161**
	- Projeto apoiado (unidade): 84		F	4-INV	6	99	0	188	5.460.387
			F	4-INV	6	40	0	188	27.671.774
2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Pernambuco	***15.451***							**36.511.935**
	- Projeto apoiado (unidade): 83		F	4-INV	6	99	0	188	27.491.161
			F	4-INV	6	40	0	188	9.020.774
2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Alagoas	***15.451***							**10.250.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 26		F	4-INV	6	40	0	188	10.250.387
2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Sergipe	***15.451***							**21.481.161**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 64		F	4-INV	6	40	0	188	15.620.774
			F	4-INV	6	71	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	5.360.387
2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Bahia	***15.451***							**54.735.259**
	- Projeto apoiado (unidade): 199		F	4-INV	6	30	0	188	2.050.000
			F	4-INV	6	99	0	188	32.961.161
			F	4-INV	6	40	0	188	19.724.098
2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais	***15.451***							**92.392.322**
	- Projeto apoiado (unidade): 384		F	4-INV	6	99	0	188	30.931.161
			F	4-INV	6	40	0	188	61.461.161
2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Espírito Santo	***15.451***							**12.860.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 39		F	4-INV	6	40	0	188	9.760.387
			F	4-INV	6	99	0	188	3.100.000
2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio de Janeiro	***15.451***							**1.300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de São Paulo	***15.451***							**128.071.192**
	- Projeto apoiado (unidade): 524		F	4-INV	6	99	0	188	19.010.387
			F	4-INV	6	40	0	188	109.060.805
2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Paraná	***15.451***							**44.570.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 177		F	4-INV	6	99	0	188	11.150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	33.420.774
2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Santa Catarina	***15.451***							**24.900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 84		F	4-INV	6	99	0	188	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	23.400.000
2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Sul	***15.451***							**57.129.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 241		F	4-INV	6	40	0	188	47.829.387
			F	4-INV	6	99	0	188	9.300.000
2054.1D73.0051	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Mato Grosso	***15.451***							**5.610.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	30	0	188	5.610.387
2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Goiás	***15.451***							**31.699.161**
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	6	40	0	188	28.199.161
			F	4-INV	6	99	0	188	3.500.000
2054.1D73.0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal	***15.451***							**14.140.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	30	0	188	2.140.000
			F	4-INV	2	30	0	100	12.000.000
2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Mato Grosso do Sul	***15.451***							**17.660.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	6	99	0	188	4.500.000
			F	4-INV	6	30	0	188	7.710.387
			F	4-INV	6	40	0	188	5.450.000
2054.1D73.0116	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Velho - RO	***15.451***							**5.616.974**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	5.616.974
2054.1D73.0161	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mâncio Lima - AC	***15.451***							**2.800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.800.000
2054.1D73.0164	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Plácido de Castro - AC	***15.451***							**1.400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.400.000
2054.1D73.0166	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Branco - AC	***15.451***							**21.628.521**
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	7	40	0	188	19.628.521
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.0173	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Acre - AC	***15.451***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.0205	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Japurá - AM	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.0211	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Manaus - AM	***15.451***							**3.720.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	3.720.000
2054.1D73.0219	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Parintins - AM	***15.451***							**900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2054.1D73.0231	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tefé - AM	***15.451***							**16.380.864**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	16.380.864
2054.1D73.0238	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boa Vista - RR	***15.451***							**38.551.937**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	7	40	0	188	30.841.550
			F	4-INV	6	40	0	188	7.710.387
2054.1D73.0262	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Augusto Corrêa - PA	***15.451***							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2054.1D73.0329	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Novo Progresso - PA	***15.451***							**1.790.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.790.000
2054.1D73.0437	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Buriti do Tocantins - TO	***15.451***							**800.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	800.387
2054.1D73.0463	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Fortaleza do Tabocão - TO	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.0466	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guaraí - TO	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.0485	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Miranorte - TO	***15.451***							**710.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	710.387
2054.1D73.0494	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Novo Acordo - TO	***15.451***							**510.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	510.000
2054.1D73.0510	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.0513	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Nacional - TO	***15.451***							**7.200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	7.200.000
2054.1D73.0530	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Bento do Tocantins - TO	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.0534	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Sebastião do Tocantins - TO	***15.451***							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.0542	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palmas - TO	***15.451***							**7.986.616**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	40	0	100	5.200.000
			F	4-INV	3	40	0	188	2.786.616
2054.1D73.0550	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Afonso Cunha - MA	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.0569	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bacabeira - MA	***15.451***							**1.520.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.520.774
2054.1D73.0648	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lago do Junco - MA	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.0683	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pastos Bons - MA	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.0715	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Rita - MA	***15.451***							**1.100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
2054.1D73.0719	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Benedito do Rio Preto - MA	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.0721	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Bernardo - MA	***15.451***							**1.720.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	1.720.774
2054.1D73.0795	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jesus - PI	***15.451***							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.0833	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Curimatá - PI	***15.451***							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.0989	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Wall Ferraz - PI	***15.451***							**4.966.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 18		F	4-INV	6	40	0	188	4.966.387
2054.1D73.1001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aquiraz - CE	***15.451***							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.1005	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Araripe - CE	***15.451***							**675.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	675.000
2054.1D73.1019	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boa Viagem - CE	***15.451***							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.1024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Capistrano - CE	*15.451*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1040	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Crato - CE	*15.451*							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.1048	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Fortaleza - CE	*15.451*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1072	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iracema - CE	*15.451*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.1077	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapipoca - CE	*15.451*							**2.570.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	2.570.000
2054.1D73.1078	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapiúna - CE	*15.451*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.1082	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaguaribara - CE	*15.451*							**340.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	340.000
2054.1D73.1093	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maracanaú - CE	*15.451*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1110	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mulungu - CE	*15.451*							**420.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	420.774
2054.1D73.1126	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pedra Branca - CE	*15.451*							**7.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 28		F	4-INV	6	40	0	188	7.000.000
2054.1D73.1157	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Solonópole - CE	*15.451*							**3.710.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	3.710.387
2054.1D73.1194	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caiçara do Norte - RN	*15.451*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.1195	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caiçara do Rio do Vento - RN	*15.451*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1199	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caraúbas - RN	*15.451*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.1255	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Martins - RN	*15.451*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1259	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Alegre - RN	*15.451*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1262	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Natal - RN	*15.451*							**4.839.158**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	4.839.158
2054.1D73.1269	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Parazinho - RN	*15.451*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1304	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN	*15.451*							**900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2054.1D73.1350	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Amparo - PB	*15.451*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.1390	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caldas Brandão - PB	*15.451*							**750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2054.1D73.1392	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campina Grande - PB	*15.451*							**27.314.260**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	27.314.260
2054.1D73.1458	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Matinhas - PB	*15.451*							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2054.1D73.1473	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ouro Velho - PB	*15.451*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.1508	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Cruz - PB	*15.451*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2054.1D73.1516	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Teresinha - PB	*15.451*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.1518	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Bento - PB	*15.451*							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2054.1D73.1545	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serraria - PB	*15.451*							**650.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2054.1D73.1551	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sousa - PB	*15.451*							**3.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	3.000.000
2054.1D73.1578	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barra de Guabiraba - PE	*15.451*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1587	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jardim - PE	*15.451*							**3.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	3.500.000
2054.1D73.1591	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brejo da Madre de Deus - PE	*15.451*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1596	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cachoeirinha - PE	*15.451*							**490.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	490.000
2054.1D73.1597	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caetés - PE	*15.451*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.1600	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Camaragibe - PE	*15.451*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1601	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Camocim de São Félix - PE	*15.451*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.1608	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caruaru - PE	*15.451*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.1634	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Gravatá - PE	*15.451*							**1.100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
2054.1D73.1636	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibimirim - PE	*15.451*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.1638	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Igarassu - PE	*15.451*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.1665	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lajedo - PE	*15.451*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1672	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Moreno - PE	*15.451*							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.1679	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palmeirina - PE	*15.451*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.1695	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Recife - PE	*15.451*							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2054.1D73.1705	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE	*15.451*							**750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2054.1D73.1721	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serra Talhada - PE	*15.451*							**1.700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.700.000
2054.1D73.1731	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tamandaré - PE	*15.451*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.1795	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maceió - AL	*15.451*							**6.111.890**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	6.111.890
2054.1D73.1798	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maravilha - AL	*15.451*							**4.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	4.500.000
2054.1D73.1853	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aracaju - SE	*15.451*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2054.1D73.1880	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaporanga d'Ajuda - SE	*15.451*							**3.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	3.000.000
2054.1D73.1881	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Japaratuba - SE	*15.451*							**750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	750.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.1897	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	*15.451*							**4.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2054.1D73.1933	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Alagoinhas - BA	*15.451*							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2054.1D73.1947	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aporá - BA	*15.451*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.1959	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barra - BA	*15.451*							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.1963	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barra do Rocha - BA	*15.451*							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.1967	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barro Preto - BA	*15.451*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.1969	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Belo Campo - BA	*15.451*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.1970	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Biritinga - BA	*15.451*							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.1983	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Buerarema - BA	*15.451*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.1997	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Camamu - BA	*15.451*							**650.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2054.1D73.2010	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Capim Grosso - BA	*15.451*							**900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2054.1D73.2015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Casa Nova - BA	*15.451*							**5.480.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	6	40	0	188	5.480.774
2054.1D73.2016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Castro Alves - BA	*15.451*							**2.150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	2.150.000
2054.1D73.2034	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cordeiros - BA	*15.451*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.2036	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Coronel João Sá - BA	*15.451*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.2041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cristópolis - BA	*15.451*							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.2045	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Dias d'Ávila - BA	*15.451*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.2056	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Feira de Santana - BA	*15.451*							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.2067	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guajeru - BA	*15.451*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.2073	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibicaraí - BA	*15.451*							**1.210.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.210.000
2054.1D73.2088	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iguaí - BA	*15.451*							**900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2054.1D73.2091	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ipecaetá - BA	*15.451*							**550.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2054.1D73.2096	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iramaia - BA	*15.451*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.2109	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaju do Colônia - BA	*15.451*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.2121	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapitanga - BA	*15.451*							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.2123	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itarantim - BA	*15.451*							**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.2138	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jequié - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 **1.700.000**
2054.1D73.2155	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lapão - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	1.700.000 **1.160.000**
2054.1D73.2159	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Livramento de Nossa Senhora - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	1.160.000 **300.000**
2054.1D73.2160	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 **900.000**
2054.1D73.2161	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Macajuba - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	900.000 **600.000**
2054.1D73.2177	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mascote - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	600.000 **250.000**
2054.1D73.2184	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mirante - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 **300.000**
2054.1D73.2198	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nilo Peçanha - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 **500.000**
2054.1D73.2206	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Viçosa - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 **280.000**
2054.1D73.2207	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Novo Horizonte - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	280.000 **500.000**
2054.1D73.2219	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paulo Afonso - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 **1.000.000**
2054.1D73.2220	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pé de Serra - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 **250.000**
2054.1D73.2234	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pojuca - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 **500.000**
2054.1D73.2239	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Presidente Dutra - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 **750.000**
2054.1D73.2240	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Presidente Jânio Quadros - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	750.000 **500.000**
2054.1D73.2259	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ruy Barbosa - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 **1.000.000**
2054.1D73.2260	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Salinas da Margarida - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 **900.000**
2054.1D73.2275	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	900.000 **1.300.000**
2054.1D73.2278	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Domingos - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	1.300.000 **700.000**
2054.1D73.2279	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Félix - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	700.000 **300.000**
2054.1D73.2284	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Gonçalo dos Campos - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 **500.000**
2054.1D73.2300	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serrinha - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 **3.400.387**
2054.1D73.2319	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tucano - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	3.400.387 **700.000**
2054.1D73.2321	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ubaíra - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	700.000 **400.000**
2054.1D73.2331	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Valente - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 **500.000**
2054.1D73.2338	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vitória da Conquista - BA	*15.451*	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 **460.387**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	460.387
2054.1D73.2343	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Abadia dos Dourados - MG	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.2362	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Alpinópolis - MG	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.2392	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Arinos - MG	***15.451***							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2054.1D73.2403	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barbacena - MG	***15.451***							**260.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	260.000
2054.1D73.2404	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barra Longa - MG	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.2449	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cachoeira Dourada - MG	***15.451***							**310.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	310.000
2054.1D73.2472	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Candeias - MG	***15.451***							**2.300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	90	0	188	2.000.000
2054.1D73.2479	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Capinópolis - MG	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.2501	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Carrancas - MG	***15.451***							**260.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	260.000
2054.1D73.2505	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cascalho Rico - MG	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.2506	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cássia - MG	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.2507	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conceição da Barra de Minas - MG	***15.451***							**260.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	260.000
2054.1D73.2516	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Centralina - MG	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.2530	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conceição da Aparecida - MG	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.2543	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conquista - MG	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.2544	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conselheiro Lafaiete - MG	***15.451***							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2054.1D73.2586	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Divino - MG	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.2589	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Divinópolis - MG	***15.451***							**750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2054.1D73.2604	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Douradoquara - MG	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.2633	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Formiga - MG	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.2639	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Francisco Sá - MG	***15.451***							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2054.1D73.2650	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Gameleiras - MG	***15.451***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.2659	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Grupiara - MG	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.2672	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Gurinhatã - MG	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.2700	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ipiaçu - MG	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.2724	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaú de	***15.451***							**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Minas - MG								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.2754	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de João Pinheiro - MG	***15.451***							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.2768	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lagoa da Prata - MG	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.2778	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lassance - MG	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.2815	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Matias Cardoso - MG	***15.451***							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2054.1D73.2836	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Alegre de Minas - MG	***15.451***							**900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2054.1D73.2839	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Carmelo - MG	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.2847	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Morro do Pilar - MG	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.2867	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Serrana - MG	***15.451***							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.2871	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Olaria - MG	***15.451***							**260.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	260.000
2054.1D73.2883	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Padre Carvalho - MG	***15.451***							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.2889	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palma - MG	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.2901	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Passos - MG	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.2934	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pintópolis - MG	***15.451***							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2054.1D73.2954	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Firme - MG	***15.451***							**331.187**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	331.187
2054.1D73.2979	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ribeirão das Neves - MG	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.2986	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Manso - MG	***15.451***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.2997	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Romaria - MG	***15.451***							**550.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2054.1D73.3016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Juliana - MG	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3018	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Margarida - MG	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio do Itambé - MG	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3044	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio do Jacinto - MG	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3046	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio do Retiro - MG	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3049	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santos Dumont - MG	***15.451***							**680.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	680.000
2054.1D73.3067	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João Batista do Glória - MG	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3128	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serrania - MG	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3142	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tapira -	***15.451***							**350.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	MG								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2054.1D73.3161	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Turvolândia - MG	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3179	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Varzelândia - MG	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3220	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ecoporanga - ES	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3226	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibiraçu - ES	***15.451***							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.3236	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de João Neiva - ES	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.3248	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Venécia - ES	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3267	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vargem Alta - ES	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3274	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Angra dos Reis - RJ	***15.451***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2054.1D73.3284	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	***15.451***							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.3295	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conceição de Macabu - RJ	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.3305	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaocara - RJ	***15.451***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.3306	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaperuna - RJ	***15.451***							**3.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	3.500.000
2054.1D73.3311	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Macuco - RJ	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3318	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Miracema - RJ	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3332	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Real - RJ	***15.451***							**840.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	840.774
2054.1D73.3335	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Quissamã - RJ	***15.451***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.3338	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Claro - RJ	***15.451***							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.3341	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3343	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	***15.451***							**920.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	920.774
2054.1D73.3345	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Fidélis - RJ	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3348	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João de Meriti - RJ	***15.451***							**1.250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
2054.1D73.3353	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sapucaia - RJ	***15.451***							**750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2054.1D73.3356	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Silva Jardim - RJ	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3371	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Águas de Santa Bárbara - SP	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3396	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Araçariguama - SP	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3410	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Arujá -	***15.451***							**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	SP								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3417	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Avaré - SP	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3437	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bertioga - SP	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3438	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bilac - SP	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3451	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Botucatu - SP	***15.451***							**1.300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.300.000
2054.1D73.3452	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bragança Paulista - SP	***15.451***							**4.200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 31		F	4-INV	6	40	0	188	4.200.000
2054.1D73.3458	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Buritama - SP	***15.451***							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.3460	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cabrália Paulista - SP	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3468	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caiuá - SP	***15.451***							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2054.1D73.3471	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cajobi - SP	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3473	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campina do Monte Alegre - SP	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3474	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campinas - SP	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3478	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cananéia - SP	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3487	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Carapicuíba - SP	***15.451***							**2.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000
2054.1D73.3490	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cássia dos Coqueiros - SP	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3504	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cordeirópolis - SP	***15.451***							**4.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	4.000.000
2054.1D73.3508	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cosmópolis - SP	***15.451***							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.3510	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cotia - SP	***15.451***							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.3515	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cubatão - SP	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3522	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Dois Córregos - SP	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3529	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Eldorado - SP	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3533	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Embu das Artes - SP	***15.451***							**4.310.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	4.310.387
2054.1D73.3544	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Fernando Prestes - SP	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3546	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3550	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Florínia - SP	***15.451***							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2054.1D73.3577	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guarujá - SP	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3578	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de	***15.451***							**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Guarulhos - SP								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.3591	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibiúna - SP	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3622	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapeva - SP	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3624	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapira - SP	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3625	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapirapuã Paulista - SP	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3642	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaboticabal - SP	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3643	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jacareí - SP	***15.451***							**1.200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2054.1D73.3655	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de João Ramalho - SP	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.3659	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jundiaí - SP	***15.451***							**4.810.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	4.810.387
2054.1D73.3669	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Limeira - SP	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3685	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mairinque - SP	***15.451***							**1.160.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.160.000
2054.1D73.3708	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mococa - SP	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3709	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mogi das Cruzes - SP	***15.451***							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.3714	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mongaguá - SP	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3716	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Alto - SP	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3753	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Osasco - SP	***15.451***							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.3756	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ourinhos - SP	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3759	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pacaembu - SP	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3764	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Panorama - SP	***15.451***							**380.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	380.000
2054.1D73.3769	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paranapuã - SP	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3772	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pariquera-Açu - SP	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3776	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paulínia - SP	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3778	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paulo de Faria - SP	***15.451***							**550.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2054.1D73.3781	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pedranópolis - SP	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3784	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pedrinhas Paulista - SP	***15.451***							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2054.1D73.3790	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Piacatu - SP	***15.451***							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2054.1D73.3793	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de	***15.451***							**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Pindamonhangaba - SP								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3794	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pindorama - SP	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3805	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pirassununga - SP	***15.451***							**2.900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	2.900.000
2054.1D73.3809	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Platina - SP	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3810	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Poá - SP	***15.451***							**4.709.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	4.709.774
2054.1D73.3820	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Ferreira - SP	***15.451***							**1.200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2054.1D73.3833	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Quadra - SP	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3837	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Quintana - SP	***15.451***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.3844	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Restinga - SP	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3847	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ribeirão Branco - SP	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3877	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Adélia - SP	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3903	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio do Aracanguá - SP	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3908	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santos - SP	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3912	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Carlos - SP	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3914	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João da Boa Vista - SP	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3917	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João do Pau d'Alho - SP	***15.451***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.3921	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José do Rio Pardo - SP	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3922	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José do Rio Preto - SP	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3923	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José dos Campos - SP	***15.451***							**2.810.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	188	2.810.387
2054.1D73.3927	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Miguel Arcanjo - SP	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3928	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Paulo - SP	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3929	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Pedro - SP	***15.451***							**4.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	4.000.000
2054.1D73.3938	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sebastianópolis do Sul - SP	***15.451***							**2.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000
2054.1D73.3947	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sorocaba - SP	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.3950	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Suzano - SP	***15.451***							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.3983	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tupi Paulista - SP	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3987	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ubatuba - SP	***15.451***							**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3998	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vargem Grande do Sul - SP	*15.451*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.4009	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Chavantes - SP	*15.451*							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.4014	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Almirante Tamandaré - PR	*15.451*							**1.100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.4026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Antônio Olinto - PR	*15.451*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.4028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Arapongas - PR	*15.451*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.4049	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boa Vista da Aparecida - PR	*15.451*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.4051	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jesus do Sul - PR	*15.451*							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.4080	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Castro - PR	*15.451*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.4088	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Clevelândia - PR	*15.451*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.4096	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Coronel Domingos Soares - PR	*15.451*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.4097	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Coronel Vivida - PR	*15.451*							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.4115	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Entre Rios do Oeste - PR	*15.451*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.4131	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Francisco Beltrão - PR	*15.451*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.4195	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Laranjeiras do Sul - PR	*15.451*							**2.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000
2054.1D73.4208	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mandaguari - PR	*15.451*							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.4222	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Marmeleiro - PR	*15.451*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.4225	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Matelândia - PR	*15.451*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.4255	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ouro Verde do Oeste - PR	*15.451*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.4266	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pato Bragado - PR	*15.451*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.4273	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pérola d'Oeste - PR	*15.451*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.4293	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pranchita - PR	*15.451*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.4328	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Salto do Lontra - PR	*15.451*							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2054.1D73.4343	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR	*15.451*							**3.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
2054.1D73.4347	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR	*15.451*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.4355	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Jorge d'Oeste - PR	*15.451*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.4356	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São	*15.451*							**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Jorge do Ivaí - PR								
2054.1D73.4359	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José das Palmeiras - PR	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 **250.000**
2054.1D73.4362	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Mateus do Sul - PR	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 **250.000**
2054.1D73.4380	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tapejara - PR	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 **700.000**
2054.1D73.4397	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Umuarama - PR	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	700.000 **1.800.000**
2054.1D73.4404	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Verê - PR	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	1.800.000 **1.500.000**
2054.1D73.4411	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Abelardo Luz - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000 **300.000**
2054.1D73.4438	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Balneário Gaivota - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 **250.000**
2054.1D73.4446	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Blumenau - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 **3.160.397**
2054.1D73.4448	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bombinhas - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	3.160.397 **2.000.000**
2054.1D73.4450	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jesus - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000 **300.000**
2054.1D73.4454	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Braço do Norte - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 **250.000**
2054.1D73.4468	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Canoinhas - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 **2.000.000**
2054.1D73.4504	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Garuva - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000 **250.000**
2054.1D73.4506	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Governador Celso Ramos - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 **900.000**
2054.1D73.4508	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Gravatal - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	900.000 **300.000**
2054.1D73.4510	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guaraciaba - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 **300.000**
2054.1D73.4521	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Imbituba - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 **2.200.000**
2054.1D73.4523	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Indaial - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	2.200.000 **1.000.000**
2054.1D73.4524	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iomerê - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 **500.000**
2054.1D73.4525	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ipira - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 **300.000**
2054.1D73.4534	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaiópolis - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 **300.000**
2054.1D73.4538	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapoá - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 **250.000**
2054.1D73.4539	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ituporanga - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 **500.000**
2054.1D73.4543	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaraguá do Sul - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 **3.000.000**
2054.1D73.4546	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Joinville - SC	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000 **1.200.000**
2054.1D73.4551	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Laguna -	***15.451***	F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000 **430.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	SC								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	430.000
2054.1D73.4552	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lajeado Grande - SC	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.4555	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lebon Régis - SC	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.4559	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Luiz Alves - SC	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.4563	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Major Gercino - SC	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.4564	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Major Vieira - SC	***15.451***							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.4568	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Massaranduba - SC	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.4575	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Castelo - SC	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.4579	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Erechim - SC	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.4590	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palhoça - SC	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.4594	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Papanduva - SC	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.4597	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Passos Maia - SC	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.4598	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paulo Lopes - SC	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.4620	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Quilombo - SC	***15.451***							**349.990**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	349.990
2054.1D73.4627	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Fortuna - SC	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.4628	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Negrinho - SC	***15.451***							**450.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	450.000
2054.1D73.4636	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sangão - SC	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.4640	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Rosa do Sul - SC	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.4652	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João do Oeste - SC	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.4655	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João do Sul - SC	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.4668	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Seara - SC	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.4672	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sul Brasil - SC	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.4673	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Taió - SC	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.4674	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tangará - SC	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.4682	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Treze de Maio - SC	***15.451***							**650.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2054.1D73.4685	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tubarão - SC	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.4708	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Alegrete	***15.451***							**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- RS								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.4751	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jesus - RS	***15.451***							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2054.1D73.4779	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Candiota - RS	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.4782	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Canoas - RS	***15.451***							**2.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000
2054.1D73.4799	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Centenário - RS	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.4840	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Dona Francisca - RS	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.4865	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Farroupilha - RS	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.4891	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guaporé - RS	***15.451***							**254.906**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	254.906
2054.1D73.4899	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibiaçá - RS	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.4902	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibirubá - RS	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.5031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Xavier - RS	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.5070	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sant'Ana do Livramento - RS	***15.451***							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.5100	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Leopoldo - RS	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.5120	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sapiranga - RS	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.5168	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tupanciretã - RS	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.5179	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vale Real - RS	***15.451***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.5200	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Alcinópolis - MS	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.5201	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Amambai - MS	***15.451***							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.5202	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Anastácio - MS	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.5209	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bandeirantes - MS	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.5215	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brasilândia - MS	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.5218	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campo Grande - MS	***15.451***							**45.988.184**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	2	40	0	100	7.216.764
			F	4-INV	7	40	0	188	28.271.420
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	2	40	0	188	10.000.000
2054.1D73.5228	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Dois Irmãos do Buriti - MS	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.5230	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Dourados - MS	***15.451***							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.5232	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Fátima do Sul - MS	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.5244	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Juti -	***15.451***							**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	MS								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.5246	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Laguna Carapã - MS	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.5258	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ponta Porã - MS	***15.451***							**6.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 13		F	4-INV	6	40	0	188	6.000.000
2054.1D73.5260	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ribas do Rio Pardo - MS	***15.451***							**2.220.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	2.220.774
2054.1D73.5267	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Gabriel do Oeste - MS	***15.451***							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2054.1D73.5269	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Selvíria - MS	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.5271	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sonora - MS	***15.451***							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.5275	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Três Lagoas - MS	***15.451***							**900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2054.1D73.5305	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Chapada dos Guimarães - MT	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.5309	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Colniza - MT	***15.451***							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.5314	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cuiabá - MT	***15.451***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.5333	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Juína - MT	***15.451***							**790.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	790.387
2054.1D73.5355	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Olímpia - MT	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.5356	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Ubiratã - MT	***15.451***							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2054.1D73.5386	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José do Rio Claro - MT	***15.451***							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.5390	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rondonópolis - MT	***15.451***							**4.714.450**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	1	100	4.714.450
2054.1D73.5433	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Anápolis - GO	***15.451***							**9.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	9.000.000
2054.1D73.5434	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Anhanguera - GO	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.5436	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	***15.451***							**9.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	9.000.000
2054.1D73.5437	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aparecida do Rio Doce - GO	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.5473	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campos Verdes - GO	***15.451***							**1.800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.800.000
2054.1D73.5497	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Doverlândia - GO	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.5499	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Edéia - GO	***15.451***							**5.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	5.000.000
2054.1D73.5512	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Goiânia - GO	***15.451***							**100.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	2	40	0	100	100.000.000
2054.1D73.5525	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Inaciolândia - GO	***15.451***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.5539	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itarumã - GO	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.5553	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de	***15.451***							**350.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Mairipotaba - GO								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2054.1D73.5561	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mineiros - GO	***15.451***							**750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2054.1D73.5584	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Novo Gama - GO	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.5588	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ouvidor - GO	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.5611	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Quirinópolis - GO	***15.451***							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.5615	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Verde - GO	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.7354	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	***15.451***							**14.714.450**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	4.714.450
			F	4-INV	2	30	0	188	10.000.000
2054.1D73.7372	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Comunidade Arará - Rio de Janeiro - RJ	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.7374	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Bairro do Cariri - Três Rios - RJ	***15.451***							**509.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	509.774
2054.1D73.7376	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Bairro da Pedreira - Jequié - BA	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.7378	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Comunidade Cidade de Deus - Rio de Janeiro - RJ	***15.451***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.7380	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Comunidade Muzema - Itanhangá - RJ	***15.451***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.7382	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Consórcio Público do Agreste Central - No Estado do Sergipe	***15.451***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	71	0	188	250.000
2054.1D73.7384	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Salvador - No Estado da Bahia	***15.451***							**3.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	3.000.000
2054.1D73.7386	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Projeto de Requalificação da Área Pública do Terminal Rodoviário Heitor Eduardo Laburu - Campo Grande - MS	***15.451***							**17.216.764**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	7.216.764
			F	4-INV	2	40	0	188	10.000.000
2054.1D73.7388	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará	***15.451***							**32.328.248**
	- Projeto apoiado (unidade): 112		F	4-INV	2	30	0	100	32.328.248
2054.1D73.7390	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	***15.451***							**70.478.521**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	70.478.521
2054.1D73.7392	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Jari - No Estado do Amapá	***15.451***							**8.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	7	40	0	188	8.000.000
2054.1D73.7394	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Avenida Carmen Duarte - Nova Serrana - MG	***15.451***							**3.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	3.500.000
2054.1D73.7398	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Implantação dos Sistemas de Aterros Sanitários Coletivos - Caicó - RN	***15.451***							**4.939.158**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	4.939.158
2054.10T2	***Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas***								***7.930.387***
2054.10T2.0013	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado do Amazonas	***15.451***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.10T2.0023	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado do Ceará	***15.451***							**500.000**
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2054.10T2.0031	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado de Minas Gerais	***15.451***							**520.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	520.000
2054.10T2.0035	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo	***15.451***							**750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2054.10T2.0041	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado do Paraná	***15.451***							**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.10T2.0053	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Distrito Federal	*15.451*							**1.060.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 56		F	4-INV	6	30	0	188	1.060.387
2054.10T2.0989	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Wall Ferraz - PI	*15.451*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.10T2.1639	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Iguaraci - PE	*15.451*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.10T2.3298	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Duque de Caxias - RJ	*15.451*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.10T2.3356	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Silva Jardim - RJ	*15.451*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.10T2.3461	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Cabreúva - SP	*15.451*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.10T2.3577	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Guarujá - SP	*15.451*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.10T2.3912	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de São Carlos - SP	*15.451*							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2068	**Saneamento Básico**								**276.713.023**
	Atividades								**95.000**
2068.20NV	***Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS***								***95.000***
2068.20NV.0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS - Nacional	*17.512*							**95.000**
	- Estudo realizado (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	0	100	95.000
	Projetos								**276.618.023**
2068.1N08	***Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento***								***178.416.153***
2068.1N08.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	*17.512*							**45.671.026**
	- Família beneficiada (unidade): -59.009		S	4-INV	3	40	0	100	21.073.582
			S	4-INV	3	30	0	100	24.597.444
2068.1N08.0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	*17.512*							**19.485.719**
	- Família beneficiada (unidade): 4.733		S	4-INV	3	30	0	100	18.071.411
			S	4-INV	3	40	0	100	1.414.308
2068.1N08.0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	*17.512*							**58.323.967**
	- Família beneficiada (unidade): 14.165		S	4-INV	3	40	0	100	19.411.011
			S	4-INV	3	30	0	100	38.912.956
2068.1N08.0029	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado da Bahia	*17.512*							**300.000**
	- Família beneficiada (unidade): 60		S	4-INV	6	99	0	188	300.000
2068.1N08.0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	*17.512*							**18.068.041**
	- Família beneficiada (unidade): 4.388		S	4-INV	3	30	0	100	18.068.041
2068.1N08.0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	*17.512*							**5.226.722**
	- Família beneficiada (unidade): 1.269		S	4-INV	3	30	0	100	3.680.692
			S	4-INV	3	40	0	100	1.546.030
2068.1N08.0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	*17.512*							**15.027.092**
	- Família beneficiada (unidade): 3.650		S	4-INV	3	40	0	100	2.276.638
			S	4-INV	3	30	0	100	12.750.454
2068.1N08.0166	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou	*17.512*							**15.863.586**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Rio Branco - AC								
	- Família beneficiada (unidade): 159		S	4-INV	3	30	0	100	15.863.586
2068.1N08.2093	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Ipirá - BA	*17.512*							**450.000**
	- Família beneficiada (unidade): 103		S	4-INV	6	40	0	188	450.000
2068.1P95	***Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento***								***3.291.066***
2068.1P95.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	*17.512*							**3.291.066**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		S	4-INV	3	40	0	100	3.081.856
			S	4-INV	3	30	0	100	199.484
			S	4-INV	3	70	0	100	9.726
2068.10SC	***Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento***								***61.120.930***
2068.10SC.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	*17.512*							**16.986.246**
	- Família beneficiada (unidade): 2.811		S	4-INV	3	40	0	100	8.346.622
			S	4-INV	3	30	0	100	8.639.624
2068.10SC.0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	*17.512*							**9.566.420**
	- Família beneficiada (unidade): 2.769		S	4-INV	3	40	0	100	2.392.245
			S	4-INV	3	30	0	100	7.174.175
2068.10SC.0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	*17.512*							**18.404.445**
	- Família beneficiada (unidade): 5.327		S	4-INV	3	30	0	100	13.605.784
			S	4-INV	3	40	0	100	4.798.661
2068.10SC.0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	*17.512*							**3.608.210**
	- Família beneficiada (unidade): 1.044		S	4-INV	3	30	0	100	3.180.898
			S	4-INV	3	40	0	100	427.312
2068.10SC.0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	*17.512*							**1.904.723**
	- Família beneficiada (unidade): 554		S	4-INV	3	30	0	100	130.538
			S	4-INV	3	40	0	100	1.774.185
2068.10SC.0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	*17.512*							**5.350.886**
	- Família beneficiada (unidade): 1.549		S	4-INV	3	30	0	100	1.012.476
			S	4-INV	3	40	0	100	4.338.410
2068.10SC.0268	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Barcarena - PA	*17.512*							**250.000**
	- Família beneficiada (unidade): 1.000		S	4-INV	6	40	0	188	250.000
2068.10SC.1499	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Riachão - PB	*17.512*							**500.000**
	- Família beneficiada (unidade): 70		S	4-INV	6	40	0	188	500.000
2068.10SC.1522	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de São Francisco - PB	*17.512*							**250.000**
	- Família beneficiada (unidade): 35		S	4-INV	6	40	0	188	250.000
2068.10SC.1525	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de São José da Lagoa Tapada - PB	*17.512*							**1.300.000**
	- Família beneficiada (unidade): 180		S	4-INV	6	40	0	188	1.300.000
2068.10SC.5658	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	*17.512*							**3.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Família beneficiada (unidade): 416		S	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
2068.10S5	***Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento***								***33.789.874***
2068.10S5.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	***17.512***							**6.557.974**
	- Família beneficiada (unidade): 534		S	4-INV	3	30	0	100	296.173
			S	4-INV	3	40	0	100	6.261.801
2068.10S5.0010	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	***17.512***							**5.246.973**
	- Família beneficiada (unidade): 427		S	4-INV	3	30	0	100	236.967
			S	4-INV	3	40	0	100	5.010.006
2068.10S5.0020	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	***17.512***							**8.273.506**
	- Família beneficiada (unidade): 673		S	4-INV	3	40	0	100	8.273.506
2068.10S5.0030	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	***17.512***							**6.899.363**
	- Família beneficiada (unidade): 562		S	4-INV	3	40	0	100	6.899.363
2068.10S5.0040	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	***17.512***							**1.116.830**
	- Família beneficiada (unidade): 91		S	4-INV	3	40	0	100	1.116.830
2068.10S5.0042	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado de Santa Catarina	***17.512***							**1.000.000**
	- Família beneficiada (unidade): 77		S	4-INV	6	71	0	188	1.000.000
2068.10S5.0050	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	***17.512***							**4.695.228**
	- Família beneficiada (unidade): 382		S	4-INV	3	40	0	100	4.695.228
2116	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades**								**146.779.974**
	Atividades								**142.840.974**
2116.20TP	***Ativos Civis da União***								***48.782.986***
2116.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***15.122***							**48.782.986**
			F	1-PES	1	90	0	100	48.782.986
2116.2000	***Administração da Unidade***								***80.546.676***
2116.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***15.122***							**80.546.676**
			F	4-INV	2	90	0	100	9.145.176
			F	3-ODC	2	90	0	100	71.031.500
			F	3-ODC	2	91	0	100	370.000
2116.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.047.300***
2116.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***04.301***							**1.047.300**
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.047.300
2116.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.539.012***
2116.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***04.331***							**2.539.012**
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.539.012
2116.218S	***Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC***								***9.450.000***
2116.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	***15.122***							**9.450.000**
			F	3-ODC	3	90	0	100	9.450.000
2116.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***475.000***
2116.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***15.128***							**475.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	0	100	475.000
	Operações Especiais								**3.939.000**
2116.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***3.939.000***
2116.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***15.846***							**3.939.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	3.939.000
	Total								**6.766.099.644**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	283.199.053	227.346.452	364.636.663	364.636.663
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	18.841.944	24.022.238	26.300.000	26.300.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	95.964	99.648	103.982	103.982
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	264.261.144	203.224.566	338.232.681	338.232.681
Função				
09 Previdência Social	95.964	0	0	0
15 Urbanismo	264.261.144	203.224.566	338.232.681	338.232.681
28 Encargos Especiais	18.841.944	24.121.886	26.403.982	26.403.982
Subunção				
122 Administração Geral	147.499.918	131.340.966	190.936.541	190.936.541
128 Formação de Recursos Humanos	280.000	55.055	500.000	500.000
131 Comunicação Social	0	55.055	500.000	500.000
274 Previdência Especial	95.964	0	0	0
301 Atenção Básica	5.828.990	5.247.564	5.828.988	5.828.988
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.605.078	9.268.403	13.467.152	13.467.152
453 Transportes Coletivos Urbanos	99.047.158	57.257.523	127.000.000	127.000.000
846 Outros Encargos Especiais	18.841.944	24.121.886	26.403.982	26.403.982
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	143.507.627	143.196.196	193.936.541	193.936.541
3 Outras Despesas Correntes	130.236.371	83.150.256	150.700.122	150.700.122
4 Investimentos	9.455.055	1.000.000	20.000.000	20.000.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	180.300.261	0	20.700.122	0	0	0	0	201.000.383
250	8.028.359	0	130.000.000	20.000.000	0	0	0	158.028.359
280	5.607.921	0	0	0	0	0	0	5.607.921
Total	193.936.541	0	150.700.122	20.000.000	0	0	0	364.636.663

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**26.300.000**
	Operações Especiais								**26.300.000**
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***26.300.000***
0901.0022.0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**26.300.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.300.000
			F	1-PES	1	90	0	100	25.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**103.982**
	Operações Especiais								**103.982**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***103.982***
0909.0536.0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**103.982**
			S	3-ODC	1	90	0	100	103.982
2116	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades**								**338.232.681**
	Atividades								**338.232.681**
2116.20TP	***Ativos Civis da União***								***168.936.541***
2116.20TP.0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***15.122***							**168.936.541**
			F	1-PES	1	90	0	280	5.607.921
			F	1-PES	1	90	0	100	155.300.261
			F	1-PES	1	90	0	250	8.028.359
2116.2000	***Administração da Unidade***								***22.000.000***
2116.2000.0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	***15.122***							**22.000.000**
			F	3-ODC	2	90	0	250	17.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	5.000.000
2116.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.828.988***
2116.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***15.301***							**5.828.988**
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.828.988
2116.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***13.467.152***
2116.212B.0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***15.331***							**13.467.152**
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.467.152
2116.2843	***Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros***								***127.000.000***
2116.2843.0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul	***15.453***							**127.000.000**
	- Passageiro transportado (unidades/dia): 166.804		F	4-INV	2	90	0	250	15.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	112.000.000
2116.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***500.000***
2116.4641.0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	***15.131***							**500.000**
			F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
2116.6438	***Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos***								***500.000***
2116.6438.0043	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul	***15.128***							**500.000**
	- Empregado capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
	Total								**364.636.663**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.056.235.258	1.073.493.267	1.238.863.244	1.233.938.045
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	137.385.372	136.000.000	237.000.000	237.000.000
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	8.197.839	0	10.826.816	10.826.816
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	23.387.700	23.541.840	25.056.000	25.056.000
0999 Reserva de Contingência	0	101.658.782	0	0
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	37.551.457	37.888.889	10.000.000	12.450.000
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	849.712.890	774.403.756	955.980.428	948.605.229
Função				
09 Previdência Social	23.387.700	0	0	0
15 Urbanismo	887.264.347	812.292.645	965.980.428	961.055.229
28 Encargos Especiais	145.583.211	159.541.840	272.882.816	272.882.816
99 Reserva de Contingência	0	101.658.782	0	0
Subunção				
122 Administração Geral	545.288.223	575.448.987	646.811.834	646.016.634
128 Formação de Recursos Humanos	1.291.403	638.686	1.931.200	1.878.250
131 Comunicação Social	310.893	210.000	575.000	556.350
274 Previdência Especial	23.387.700	0	0	0
301 Atenção Básica	19.356.277	18.829.486	21.356.520	21.356.520
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	48.159.505	46.819.450	53.977.074	53.977.074
453 Transportes Coletivos Urbanos	272.858.046	170.346.036	241.328.800	237.270.401
843 Serviço da Dívida Interna	8.197.839	0	10.826.816	10.826.816
846 Outros Encargos Especiais	137.385.372	159.541.840	262.056.000	262.056.000
999 Reserva de Contingência	0	101.658.782	0	0
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	629.374.156	670.903.772	835.646.834	835.646.834
2 Juros e Encargos da Dívida	8.197.839	0	10.826.816	10.826.816
3 Outras Despesas Correntes	379.666.402	263.041.824	378.096.594	370.811.045
4 Investimentos	38.996.861	37.888.889	14.293.000	16.653.350
9 Reserva de Contingência	0	101.658.782	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	735.646.834	0	271.667.661	14.153.350	0	0	0	1.021.467.845
144	0	10.826.816	0	0	0	0	0	10.826.816
250	100.000.000	0	97.939.813	2.000.000	0	0	0	199.939.813
280	0	0	508.371	500.000	0	0	0	1.008.371
281	0	0	695.200	0	0	0	0	695.200
Total	835.646.834	10.826.816	370.811.045	16.653.350	0	0	0	1.233.938.045

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**237.000.000**
	Operações Especiais								**237.000.000**
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***237.000.000***
0901.0022.0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	***28.846***							**237.000.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	32.000.000
			F	1-PES	1	90	0	250	100.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	105.000.000
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**10.826.816**
	Operações Especiais								**10.826.816**
0905.0283	***Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna***								***10.826.816***
0905.0283.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	***28.843***							**10.826.816**
			F	2-JUR	0	90	0	144	10.826.816
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**25.056.000**
	Operações Especiais								**25.056.000**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***25.056.000***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**25.056.000**
			S	3-ODC	1	90	0	100	25.056.000
2048	**Mobilidade Urbana e Trânsito**								**12.450.000**
	Projetos								**12.450.000**
2048.10SS	***Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano***								***9.450.000***
2048.10SS.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	***15.453***							**9.450.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	9.450.000
2048.5176	***Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG***								***3.000.000***
2048.5176.2408	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG	***15.453***							**3.000.000**
	- Trecho implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2116	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades**								**948.605.229**
	Atividades								**948.605.229**
2116.20TP	***Ativos Civis da União***								***630.646.834***
2116.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***15.122***							**630.646.834**
			F	1-PES	1	90	0	100	630.646.834
2116.2000	***Administração da Unidade***								***15.369.800***
2116.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***15.122***							**15.369.800**
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.405.450
			F	3-ODC	2	91	0	100	109.000
			F	3-ODC	2	90	0	281	152.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.703.350
2116.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***21.356.520***
2116.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***15.301***							**21.356.520**
			S	3-ODC	1	90	0	100	21.356.520
2116.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***53.977.074***
2116.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***15.331***							**53.977.074**
			F	3-ODC	1	90	0	100	53.977.074
2116.2843	***Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros***								***224.820.401***
2116.2843.0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	***15.453***							**224.820.401**
	- Passageiro transportado (unidades/dia): 605.560		F	4-INV	2	90	0	280	500.000
			F	3-ODC	2	91	0	280	508.371
			F	3-ODC	2	90	0	281	171.000
			F	4-INV	2	90	0	250	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	123.659.588
			F	3-ODC	2	90	0	250	95.190.813
			F	3-ODC	2	91	0	100	743.629
			F	3-ODC	2	91	0	250	2.047.000
2116.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***556.350***
2116.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***15.131***							**556.350**
			F	3-ODC	2	90	0	250	202.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	354.350
2116.6438	***Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos***								***1.878.250***
2116.6438.0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional	***15.128***							**1.878.250**
	- Empregado capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.006.050
			F	3-ODC	2	90	0	281	372.200
	Total								**1.233.938.045**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	151.619.797	795.854.156	921.925.860	921.925.860
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	762.282.287	821.831.335	821.831.335
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	145.431.885	29.471.869	93.094.525	93.094.525
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	6.187.912	4.100.000	7.000.000	7.000.000
Função				
15 Urbanismo	151.619.797	33.571.869	100.094.525	100.094.525
99 Reserva de Contingência	0	762.282.287	821.831.335	821.831.335
Subunção				
122 Administração Geral	6.187.912	4.100.000	4.500.000	4.500.000
131 Comunicação Social	0	0	2.500.000	2.500.000
452 Serviços Urbanos	145.431.885	29.311.869	92.844.525	92.844.525
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	160.000	250.000	250.000
999 Reserva de Contingência	0	762.282.287	821.831.335	821.831.335
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	151.619.797	33.571.869	100.094.525	100.094.525
9 Reserva de Contingência	0	762.282.287	821.831.335	821.831.335

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
150	0	0	4.500.000	0	0	0	63.085.676	67.585.676
174	0	0	93.094.525	0	0	0	424.298.678	517.393.203
180	0	0	0	0	0	0	98.277.524	98.277.524
186	0	0	2.500.000	0	0	0	236.169.457	238.669.457
Total	0	0	100.094.525	0	0	0	821.831.335	921.925.860

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**821.831.335**
	Operações Especiais								**821.831.335**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***821.831.335***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**821.831.335**
			F	9-RES	0	99	0	174	424.298.678
			F	9-RES	0	99	0	150	63.085.676
			F	9-RES	0	99	0	186	236.169.457
			F	9-RES	0	99	0	180	98.277.524
2048	**Mobilidade Urbana e Trânsito**								**93.094.525**
	Atividades								**93.094.525**
2048.20YZ	***Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito***								***92.594.525***
2048.20YZ.0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	***15.452***							**92.594.525**
	- Órgão apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	174	92.594.525
2048.4398	***Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito***								***250.000***
2048.4398.0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito - Nacional	***15.572***							**250.000**
	- Projeto elaborado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	250.000
2048.4414	***Educação para a Cidadania no Trânsito***								***250.000***
2048.4414.0001	Educação para a Cidadania no Trânsito - Nacional	***15.452***							**250.000**
	- Projeto elaborado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	250.000
2116	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades**								**7.000.000**
	Atividades								**7.000.000**
2116.2000	***Administração da Unidade***								***4.500.000***
2116.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***15.122***							**4.500.000**
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.500.000
2116.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***2.500.000***
2116.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***15.131***							**2.500.000**
			F	3-ODC	2	90	0	186	2.500.000
	Total								**921.925.860**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	51.351.554	95.393.732	130.751.317	342.651.317
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	32.362.553	108.251.317	108.251.317
2049 Moradia Digna	51.351.554	63.031.179	22.500.000	234.400.000
Função				
16 Habitação	51.351.554	63.031.179	22.500.000	234.400.000
99 Reserva de Contingência	0	32.362.553	108.251.317	108.251.317
Subunção				
451 Infra-Estrutura Urbana	23.358.736	9.876.009	15.000.000	17.400.000
482 Habitação Urbana	27.992.818	53.155.170	7.500.000	217.000.000
999 Reserva de Contingência	0	32.362.553	108.251.317	108.251.317
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	0	205.170	6.500.000	6.500.000
4 Investimentos	51.351.554	62.826.009	16.000.000	227.900.000
9 Reserva de Contingência	0	32.362.553	108.251.317	108.251.317

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	0	206.000.000	0	0	0	206.000.000
180	0	0	6.500.000	16.000.000	0	0	108.251.317	130.751.317
188	0	0	0	5.900.000	0	0	0	5.900.000
Total	0	0	6.500.000	227.900.000	0	0	108.251.317	342.651.317

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**108.251.317**
	Operações Especiais								**108.251.317**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***108.251.317***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**108.251.317**
			F	9-RES	0	99	0	180	108.251.317
2049	**Moradia Digna**								**234.400.000**
	Atividades								**6.000.000**
2049.8873	***Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS***								***2.000.000***
2049.8873.0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional	***16.482***							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	3	90	0	180	2.000.000
2049.8875	***Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social***								***4.000.000***
2049.8875.0001	Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - Nacional	***16.482***							**4.000.000**
	- Assistência técnica prestada (unidade): 200		F	3-ODC	3	40	0	180	4.000.000
	Projetos								**228.400.000**
2049.10SJ	***Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social***								***211.000.000***
2049.10SJ.0001	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Nacional	***16.482***							**1.500.000**
	- Intervenção apoiada (unidade): 2.252		F	3-ODC	3	90	0	180	16.500
			F	3-ODC	3	40	0	180	483.500
			F	4-INV	3	40	0	180	500.000
			F	4-INV	3	30	0	180	483.500
			F	4-INV	3	90	0	180	16.500
2049.10SJ.0017	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Estado do Tocantins	***16.482***							**1.300.000**
	- Intervenção apoiada (unidade): 40		F	4-INV	6	99	0	188	1.300.000
2049.10SJ.0053	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Distrito Federal	***16.482***							**6.000.000**
	- Intervenção apoiada (unidade): 2		F	4-INV	3	30	0	100	6.000.000
2049.10SJ.3321	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Município de Niterói - RJ	***16.482***							**700.000**
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2049.10SJ.3339	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Município de Rio das Flores - RJ	***16.482***							**500.000**
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2049.10SJ.7002	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Na Comunidade do Jacarezinho - Rio de Janeiro - RJ	***16.482***							**1.000.000**
	- Intervenção apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
2049.10SJ.7004	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	***16.482***							**200.000.000**
	- Intervenção apoiada (unidade): 30.769		F	4-INV	3	30	0	100	200.000.000
2049.10S6	***Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários***								***17.400.000***
2049.10S6.0001	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Nacional	***16.451***							**15.000.000**
	- Intervenção apoiada (unidade): 539		F	4-INV	3	30	0	180	500.000
			F	4-INV	3	40	0	180	14.335.000
			F	4-INV	3	90	0	180	165.000
2049.10S6.0042	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - No Estado de Santa Catarina	***16.451***							**400.000**
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2049.10S6.0219	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - No Município de Parintins - AM	***16.451***							**2.000.000**
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
	Total								**342.651.317**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**1.214.468**	**4.905.424**	**19.307.384**	**18.907.385**
Programa				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.214.468	4.905.424	19.307.384	18.907.385
Função				
04 Administração	1.214.468	4.905.424	19.307.384	18.907.385
Subfunção				
122 Administração Geral	1.118.879	4.744.732	19.042.384	18.642.385
301 Atenção Básica	34.985	47.004	60.000	60.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.604	113.688	205.000	205.000
Unidade				
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República	1.214.468	4.905.424	19.307.384	18.907.385
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	974.697	2.255.017	11.042.384	11.042.384
3 Outras Despesas Correntes	239.771	2.050.407	7.016.731	6.679.145
4 Investimentos	0	600.000	1.248.269	1.185.856

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	11.042.384	0	6.679.145	1.185.856	0	0	0	18.907.385
Total	11.042.384	0	6.679.145	1.185.856	0	0	0	18.907.385

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República
Unidade: 60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.214.468	4.905.424	19.307.384	18.907.385
Programa				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.214.468	4.905.424	19.307.384	18.907.385
Função				
04 Administração	1.214.468	4.905.424	19.307.384	18.907.385
Subunção				
122 Administração Geral	1.118.879	4.744.732	19.042.384	18.642.385
301 Atenção Básica	34.985	47.004	60.000	60.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.604	113.688	205.000	205.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	974.697	2.255.017	11.042.384	11.042.384
3 Outras Despesas Correntes	239.771	2.050.407	7.016.731	6.679.145
4 Investimentos	0	600.000	1.248.269	1.185.856

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	11.042.384	0	6.679.145	1.185.856	0	0	0	18.907.385
Total	11.042.384	0	6.679.145	1.185.856	0	0	0	18.907.385

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República
Unidade: 60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								**18.907.385**
	Atividades								**18.907.385**
2101.20TP	***Ativos Civis da União***								***11.042.384***
2101.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***04.122***							**11.042.384**
			F	1-PES	1	90	0	100	11.042.384
2101.2000	***Administração da Unidade***								***7.077.683***
2101.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**7.077.683**
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.891.827
			F	4-INV	2	90	0	100	1.185.856
2101.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***60.000***
2101.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***04.301***							**60.000**
			S	3-ODC	1	90	0	100	60.000
2101.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***205.000***
2101.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***04.331***							**205.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	205.000
2101.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***522.318***
2101.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**522.318**
	- Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	522.318
	Total								**18.907.385**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**3.629.906.042**	**3.622.571.193**	**3.807.195.551**	**3.807.195.551**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	600.110.583	583.700.000	664.378.000	664.378.000
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	16.500.104	11.089.281	9.721.797	9.721.797
2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	3.013.295.355	3.027.781.912	3.133.095.754	3.133.095.754
Função				
03 Essencial à Justiça	916.523.181	850.929.592	935.260.746	935.260.746
04 Administração	2.110.273.084	2.185.418.901	2.204.207.589	2.204.207.589
09 Previdência Social	600.110.583	583.700.000	664.378.000	664.378.000
28 Encargos Especiais	2.999.194	2.522.700	3.349.216	3.349.216
Subfunção				
092 Representação Judicial e Extrajudicial	424.679.080	368.956.014	436.128.987	436.128.987
122 Administração Geral	2.110.273.084	2.132.451.021	2.204.207.589	2.204.207.589
126 Tecnologia da Informação	16.500.104	11.089.281	9.721.797	9.721.797
272 Previdência do Regime Estatutário	600.110.583	583.700.000	664.378.000	664.378.000
301 Atenção Básica	18.711.456	18.058.692	18.711.456	18.711.456
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.143.524	52.967.880	61.042.506	61.042.506
846 Outros Encargos Especiais	406.488.210	455.348.305	413.005.216	413.005.216
Unidade				
63101 Advocacia-Geral da União	3.629.906.042	3.622.571.193	3.807.195.551	3.807.195.551
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.113.356.114	3.168.303.906	3.277.441.589	3.277.441.589
3 Outras Despesas Correntes	492.628.256	438.167.015	512.932.165	512.932.165
4 Investimentos	23.921.672	16.100.272	16.821.797	16.821.797

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	2.613.063.589	0	512.598.580	15.912.429	0	0	0	3.141.574.598
156	277.520.415	0	0	0	0	0	0	277.520.415
169	386.857.585	0	0	0	0	0	0	386.857.585
181	0	0	333.585	909.368	0	0	0	1.242.953
Total	3.277.441.589	0	512.932.165	16.821.797	0	0	0	3.807.195.551

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União
Unidade: 63101 Advocacia-Geral da União

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	3.629.906.042	3.622.571.193	3.807.195.551	3.807.195.551
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	600.110.583	583.700.000	664.378.000	664.378.000
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	16.500.104	11.089.281	9.721.797	9.721.797
2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	3.013.295.355	3.027.781.912	3.133.095.754	3.133.095.754
Função				
03 Essencial à Justiça	916.523.181	850.929.592	935.260.746	935.260.746
04 Administração	2.110.273.084	2.185.418.901	2.204.207.589	2.204.207.589
09 Previdência Social	600.110.583	583.700.000	664.378.000	664.378.000
28 Encargos Especiais	2.999.194	2.522.700	3.349.216	3.349.216
Subunção				
092 Representação Judicial e Extrajudicial	424.679.080	368.956.014	436.128.987	436.128.987
122 Administração Geral	2.110.273.084	2.132.451.021	2.204.207.589	2.204.207.589
126 Tecnologia da Informação	16.500.104	11.089.281	9.721.797	9.721.797
272 Previdência do Regime Estatutário	600.110.583	583.700.000	664.378.000	664.378.000
301 Atenção Básica	18.711.456	18.058.692	18.711.456	18.711.456
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.143.524	52.967.880	61.042.506	61.042.506
846 Outros Encargos Especiais	406.488.210	455.348.305	413.005.216	413.005.216
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.113.356.114	3.168.303.906	3.277.441.589	3.277.441.589
3 Outras Despesas Correntes	492.628.256	438.167.015	512.932.165	512.932.165
4 Investimentos	23.921.672	16.100.272	16.821.797	16.821.797

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	2.613.063.589	0	512.598.580	15.912.429	0	0	0	3.141.574.598
156	277.520.415	0	0	0	0	0	0	277.520.415
169	386.857.585	0	0	0	0	0	0	386.857.585
181	0	0	333.585	909.368	0	0	0	1.242.953
Total	3.277.441.589	0	512.932.165	16.821.797	0	0	0	3.807.195.551

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União
Unidade: 63101 Advocacia-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**664.378.000**
	Operações Especiais								**664.378.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***664.378.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**664.378.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	277.520.415
			S	1-PES	1	90	0	169	386.857.585
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								**9.721.797**
	Projetos								**9.721.797**
2038.10TN	***Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU***								***9.721.797***
2038.10TN.0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	***03.126***							**9.721.797**
	- Sistema implantado (% de execução física): 12		F	4-INV	2	90	0	100	8.721.797
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
2130	**Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União**								**3.133.095.754**
	Atividades								**2.723.439.754**
2130.20TP	***Ativos Civis da União***								***2.203.407.589***
2130.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***04.122***							**2.203.407.589**
			F	1-PES	1	90	0	100	2.203.407.589
2130.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***18.711.456***
2130.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***03.301***							**18.711.456**
			S	3-ODC	1	90	0	100	18.711.456
2130.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***61.042.506***
2130.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***03.331***							**61.042.506**
			F	3-ODC	1	90	0	100	61.042.506
2130.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***800.000***
2130.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**800.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 380		F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
2130.218Y	***Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas***								***3.349.216***
2130.218Y.0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional	***28.846***							**3.349.216**
	- Serviço prestado (unidade): 4.600		F	3-ODC	2	90	0	100	3.349.216
2130.2674	***Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais***								***436.128.987***
2130.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	***03.092***							**436.128.987**
	- Processo judicial analisado (unidade): 11.678.410		F	4-INV	2	90	0	100	7.190.632
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.391.159
			F	3-ODC	2	90	0	181	333.585
			F	3-ODC	2	90	0	100	426.304.243
			F	4-INV	2	90	0	181	909.368
	Operações Especiais								**409.656.000**
2130.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***409.656.000***
2130.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***03.846***							**409.656.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	409.656.000
	Total								**3.807.195.551**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**0**	**392.391.594**	**398.267.203**	**470.777.401**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	13.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	200.000	5.000.000	5.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	51.658.897	133.775.358	133.775.358
0999 Reserva de Contingência	0	11.172.168	10.519.669	10.519.669
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	0	0	27.000.000	48.228.350
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	0	31.652.451	7.000.000	11.785.000
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	0	93.667.610	32.050.000	59.650.000
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	0	5.838.335	3.500.000	7.130.487
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	76.749.735	58.779.760	74.179.633
2134 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos	0	121.439.398	120.629.416	120.495.904
Função				
09 Previdência Social	0	13.000	13.000	13.000
14 Direitos da Cidadania	0	329.197.529	248.869.176	321.383.874
28 Encargos Especiais	0	442.124	5.237.168	5.232.668
99 Reserva de Contingência	0	62.738.941	144.147.859	144.147.859
Subfunção				
122 Administração Geral	0	112.436.682	111.708.323	111.624.811
131 Comunicação Social	0	6.000.000	3.000.000	2.950.000
242 Assistência ao Portador de Deficiência	0	5.838.335	3.500.000	7.130.487
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0	93.667.610	32.050.000	59.650.000
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	13.000
301 Atenção Básica	0	271.440	645.312	645.312
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	1.798.740	2.346.616	2.346.616
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	108.252.186	92.689.760	134.107.483
845 Outras Transferências	0	150.000	90.000	85.500
846 Outros Encargos Especiais	0	1.224.660	8.076.333	8.076.333
999 Reserva de Contingência	0	62.738.941	144.147.859	144.147.859
Unidade				
81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	0	354.690.521	358.416.991	430.427.189
81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	0	21.228.905	25.330.543	25.330.543
81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	0	16.472.168	14.519.669	15.019.669
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	52.518.107	45.980.248	45.980.248
3 Outras Despesas Correntes	0	199.314.478	197.224.724	221.886.080
4 Investimentos	0	77.820.068	10.914.372	58.763.214
9 Reserva de Contingência	0	62.738.941	144.147.859	144.147.859

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	45.967.248	0	167.247.819	11.440.827	0	0	0	224.655.894
118	0	0	0	0	0	0	2.246.917	2.246.917
156	13.000	0	0	0	0	0	0	13.000
180	0	0	3.000.000	0	0	0	7.791.344	10.791.344
186	0	0	14.288.100	261.900	0	0	120.297.647	134.847.647
188	0	0	24.665.161	46.745.487	0	0	0	71.410.648
196	0	0	12.685.000	315.000	0	0	13.811.951	26.811.951
Total	45.980.248	0	221.886.080	58.763.214	0	0	144.147.859	470.777.401

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos
Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	354.690.521	358.416.991	430.427.189
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	13.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	200.000	5.000.000	5.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	44.156.992	120.444.815	120.444.815
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	0	0	27.000.000	48.228.350
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	0	31.652.451	7.000.000	11.785.000
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	0	79.940.610	20.050.000	47.650.000
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	0	5.838.335	3.500.000	7.130.487
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	71.449.735	54.779.760	69.679.633
2134 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos	0	121.439.398	120.629.416	120.495.904
Função				
09 Previdência Social	0	13.000	13.000	13.000
14 Direitos da Cidadania	0	310.170.529	232.869.176	304.883.874
28 Encargos Especiais	0	442.124	5.237.168	5.232.668
99 Reserva de Contingência	0	44.064.868	120.297.647	120.297.647
Subunção				
122 Administração Geral	0	112.436.682	111.708.323	111.624.811
131 Comunicação Social	0	6.000.000	3.000.000	2.950.000
242 Assistência ao Portador de Deficiência	0	5.838.335	3.500.000	7.130.487
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0	79.940.610	20.050.000	47.650.000
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	13.000
301 Atenção Básica	0	271.440	645.312	645.312
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	1.798.740	2.346.616	2.346.616
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	102.952.186	88.689.760	129.607.483
845 Outras Transferências	0	150.000	90.000	85.500
846 Outros Encargos Especiais	0	1.224.660	8.076.333	8.076.333
999 Reserva de Contingência	0	44.064.868	120.297.647	120.297.647
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	52.518.107	45.980.248	45.980.248
3 Outras Despesas Correntes	0	181.354.478	181.539.724	206.201.080
4 Investimentos	0	76.753.068	10.599.372	57.948.214
9 Reserva de Contingência	0	44.064.868	120.297.647	120.297.647

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	45.967.248	0	167.247.819	11.340.827	0	0	0	224.555.894
156	13.000	0	0	0	0	0	0	13.000
186	0	0	14.288.100	261.900	0	0	120.297.647	134.847.647
188	0	0	24.665.161	46.345.487	0	0	0	71.010.648
Total	45.980.248	0	206.201.080	57.948.214	0	0	120.297.647	430.427.189

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos
Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.000***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**13.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	13.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.000.000**
	Operações Especiais								**5.000.000**
0901.0734	***Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos***								***5.000.000***
0901.0734.0001	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional	***28.846***							**5.000.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**120.444.815**
	Operações Especiais								**120.444.815**
0909.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***120.297.647***
0909.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**120.297.647**
			F	9-RES	0	99	0	186	120.297.647
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***147.168***
0909.0536.0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	***28.846***							**147.168**
			S	3-ODC	1	90	0	100	147.168
2016	**Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência**								**48.228.350**
	Atividades								**34.592.095**
2016.218B	***Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres***								***34.592.095***
2016.218B.0001	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	***14.422***							**25.802.095**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	188	50.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	550.000
			F	4-INV	6	99	0	188	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	400.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	1.888.200
			F	3-ODC	2	90	0	100	22.313.895
			F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
2016.218B.0021	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Maranhão	***14.422***							**300.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
2016.218B.0022	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Piauí	***14.422***							**150.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	150.000
2016.218B.0026	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Pernambuco	***14.422***							**270.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	270.000
2016.218B.0027	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Alagoas	***14.422***							**800.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	400.000
2016.218B.0031	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Minas Gerais	***14.422***							**100.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2016.218B.0033	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	***14.422***							**1.300.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	800.000
2016.218B.0035	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	***14.422***							**150.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
2016.218B.0041	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Paraná	***14.422***							**150.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	41	0	188	150.000
2016.218B.0042	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Santa Catarina	***14.422***							**320.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	120.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2016.218B.0043	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul	***14.422***							**400.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.007		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
2016.218B.0051	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Mato Grosso	***14.422***							**300.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2016.218B.0052	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado	***14.422***							**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos
Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Goiás								
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
2016.218B.0053	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Distrito Federal	*14.422*							**1.500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 43		F	3-ODC	6	30	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	600.000
2016.218B.1436	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Município de João Pessoa - PB	*14.422*							**100.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2016.218B.1695	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Município de Recife - PE	*14.422*							**270.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	270.000
2016.218B.2261	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Município de Salvador - BA	*14.422*							**1.600.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.100.000
2016.218B.3341	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Município do Rio de Janeiro - RJ	*14.422*							**480.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	480.000
2016.218B.4436	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Município de Balneário Camboriú - SC	*14.422*							**200.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
	Projetos								**13.636.255**
2016.14XS	***Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca***								***13.636.255***
2016.14XS.0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Nacional	*14.422*							**2.036.255**
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 2		F	4-INV	2	30	0	100	1.836.255
			F	4-INV	2	90	0	100	200.000
2016.14XS.0042	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - No Estado de Santa Catarina	*14.422*							**100.000**
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
2016.14XS.0052	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - No Estado de Goiás	*14.422*							**500.000**
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2016.14XS.3583	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - No Município de Hortolândia - SP	*14.422*							**1.000.000**
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2016.14XS.7000	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - No Estado de Minas Gerais	*14.422*							**10.000.000**
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	188	10.000.000
2034	**Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo**								**11.785.000**
	Atividades								**11.785.000**
2034.210H	***Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial***								***3.400.000***
2034.210H.0001	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - Nacional	*14.422*							**3.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	40	0	100	600.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
2034.210H.0035	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado de São Paulo	*14.422*							**100.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2034.210H.0043	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Rio Grande do Sul	*14.422*							**200.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2034.210H.0166	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Município de Rio Branco - AC	*14.422*							**100.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2034.213Q	***Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial***								***4.985.000***
2034.213Q.0001	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - Nacional	*14.422*							**3.400.000**
	- Organização apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	2	40	0	100	250.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	250.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.200.000
			F	4-INV	6	90	0	188	500.000
			F	4-INV	2	40	0	100	1.200.000
2034.213Q.0015	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Pará	*14.422*							**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos
Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Organização apoiada (unidade): 13		F	4-INV	6	90	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2034.213Q.0026	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado de Pernambuco	*14.422*							**100.000**
	- Organização apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2034.213Q.0027	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado de Alagoas	*14.422*							**140.000**
	- Organização apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	140.000
2034.213Q.0035	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado de São Paulo	*14.422*							**100.000**
	- Organização apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2034.213Q.0041	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Paraná	*14.422*							**100.000**
	- Organização apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2034.213Q.0042	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado de Santa Catarina	*14.422*							**100.000**
	- Organização apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2034.213Q.0051	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado de Mato Grosso	*14.422*							**445.000**
	- Organização apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	188	445.000
2034.213Q.5436	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	*14.422*							**100.000**
	- Organização apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2034.6440	***Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais***								***3.400.000***
2034.6440.0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - Nacional	*14.422*							**2.850.000**
	- Comunidade atendida (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	2.090.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	760.000
2034.6440.0033	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - No Estado do Rio de Janeiro	*14.422*							**550.000**
	- Comunidade atendida (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	550.000
2062	**Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**								**47.650.000**
	Atividades								**22.120.000**
2062.210M	***Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente***								***22.120.000***
2062.210M.0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional	*14.243*							**20.150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 18		S	3-ODC	2	90	0	100	5.600.000
			S	3-ODC	2	30	0	186	14.288.100
			S	4-INV	2	30	0	186	261.900
2062.210M.0035	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado de São Paulo	*14.243*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	188	250.000
2062.210M.0043	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado do Rio Grande do Sul	*14.243*							**720.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	6	90	0	188	720.000
2062.210M.2261	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Município de Salvador - BA	*14.243*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
	Projetos								**25.530.000**
2062.14UF	***Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes***								***25.530.000***
2062.14UF.0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional	*14.243*							**2.260.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 22		S	4-INV	6	90	0	188	2.160.000
			S	4-INV	2	90	0	100	100.000
2062.14UF.0021	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Maranhão	*14.243*							**3.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 26		S	4-INV	6	99	0	188	600.000
			S	4-INV	6	90	0	188	2.400.000
2062.14UF.0023	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Ceará	*14.243*							**960.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	4-INV	6	90	0	188	960.000
2062.14UF.0025	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Paraíba	*14.243*							**2.310.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	4-INV	6	40	0	188	400.000
			S	4-INV	6	90	0	188	1.910.000
2062.14UF.0026	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Pernambuco	*14.243*							**480.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	99	0	188	240.000
			S	4-INV	6	90	0	188	240.000
2062.14UF.0027	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento	*14.243*							**480.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos
Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Alagoas								
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	188	480.000
2062.14UF.0028	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Sergipe	*14.243*							**220.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	188	220.000
2062.14UF.0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia	*14.243*							**4.010.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 34		S	4-INV	6	90	0	188	2.010.000
			S	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	*14.243*							**960.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 14		S	4-INV	6	40	0	188	240.000
			S	4-INV	6	90	0	188	720.000
2062.14UF.0032	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Espírito Santo	*14.243*							**240.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	188	240.000
2062.14UF.0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	*14.243*							**420.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 19		S	4-INV	6	90	0	188	420.000
2062.14UF.0041	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Paraná	*14.243*							**2.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	188	2.280.000
			S	4-INV	6	90	0	188	220.000
2062.14UF.0042	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina	*14.243*							**240.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	0	188	240.000
2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul	*14.243*							**2.080.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 23		S	4-INV	6	90	0	188	1.480.000
			S	4-INV	6	99	0	188	600.000
2062.14UF.0052	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Goiás	*14.243*							**3.480.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	4-INV	6	90	0	188	3.480.000
2062.14UF.0053	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal	*14.243*							**120.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	120.000
2062.14UF.0884	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Luís Correia - PI	*14.243*							**120.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	120.000
2062.14UF.1609	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Casinhas - PE	*14.243*							**120.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	120.000
2062.14UF.1793	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Lagoa da Canoa - AL	*14.243*							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	150.000
2062.14UF.1845	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Tanque d'Arca - AL	*14.243*							**120.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	120.000
2062.14UF.2261	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Salvador - BA	*14.243*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	200.000
2062.14UF.2358	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Alfenas - MG	*14.243*							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	100.000
2062.14UF.3204	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Aracruz - ES	*14.243*							**120.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	120.000
2062.14UF.3321	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Niterói - RJ	*14.243*							**480.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	0	188	480.000
2062.14UF.4722	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Aratiba - RS	*14.243*							**110.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	110.000
2062.14UF.7010	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Fundação da Criança e do Adolescente - No Estado da Bahia	*14.243*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	0	188	250.000
2063	**Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência**								**7.130.487**
	Atividades								**7.130.487**
2063.210N	***Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência***								***7.130.487***
2063.210N.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Nacional	*14.242*							**4.100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 8		S	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			S	4-INV	2	90	0	100	100.000
			S	3-ODC	2	30	0	100	150.000
			S	4-INV	2	30	0	100	150.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	2.400.000
			S	3-ODC	2	40	0	100	250.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos
Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	2	40	0	100	150.000
			S	4-INV	6	40	0	188	200.000
			S	3-ODC	2	80	0	100	500.000
2063.210N.0014	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado de Roraima	*14.242*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	0	188	200.000
2063.210N.0022	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado do Piauí	*14.242*							**320.487**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	188	320.487
2063.210N.0027	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado de Alagoas	*14.242*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	30	0	188	200.000
			S	3-ODC	6	30	0	188	200.000
2063.210N.0031	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado de Minas Gerais	*14.242*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 11		S	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
2063.210N.0035	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado de São Paulo	*14.242*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	188	200.000
			S	4-INV	6	99	0	188	100.000
2063.210N.0053	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Distrito Federal	*14.242*							**560.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	0	188	100.000
			S	3-ODC	6	50	0	188	460.000
2063.210N.3280	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Município de Barra do Piraí - RJ	*14.242*							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	150.000
2063.210N.7012	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro	*14.242*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 50		S	4-INV	2	30	0	100	100.000
2064	**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**								**69.679.633**
	Atividades								**69.594.133**
2064.20ZN	***Promoção dos Direitos Humanos***								***13.086.746***
2064.20ZN.0001	Promoção dos Direitos Humanos - Nacional	*14.422*							**6.491.972**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	80	0	188	510.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.400.000
			F	4-INV	6	90	0	188	2.010.000
			F	4-INV	6	99	0	188	20.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	380.000
			F	4-INV	6	80	0	188	40.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	995.372
			F	3-ODC	2	90	0	100	886.600
			F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
2064.20ZN.0012	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Acre	*14.422*							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
2064.20ZN.0013	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Amazonas	*14.422*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
2064.20ZN.0016	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Amapá	*14.422*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	250.000
2064.20ZN.0021	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Maranhão	*14.422*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
2064.20ZN.0025	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado da Paraíba	*14.422*							**434.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	434.774
2064.20ZN.0027	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Alagoas	*14.422*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	75.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	225.000
2064.20ZN.0029	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado da Bahia	*14.422*							**450.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	188	450.000
2064.20ZN.0031	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Minas Gerais	*14.422*							**850.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	850.000
2064.20ZN.0032	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Espírito Santo	*14.422*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	4-INV	6	30	0	188	25.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	75.000
2064.20ZN.0033	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Rio de Janeiro	*14.422*							**900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2064.20ZN.0035	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de São Paulo	*14.422*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	188	180.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	50	0	188	20.000
2064.20ZN.0041	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Paraná	*14.422*							**320.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	320.000
2064.20ZN.0043	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Rio Grande do Sul	*14.422*							**1.290.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	188	1.290.000
2064.20ZN.7038	Promoção dos Direitos Humanos - Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - Nacional	*14.422*							**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos
Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	80.000
			F	3-ODC	6	80	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	20.000
2064.20ZN.7040	Promoção dos Direitos Humanos - Instituto Vladimir Herzog - Nacional	*14.422*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	10.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	240.000
2064.20ZN.7042	Promoção dos Direitos Humanos - Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP - Nacional	*14.422*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	80	0	188	100.000
2064.215J	***Defesa dos Direitos Humanos***								***28.924.000***
2064.215J.0001	Defesa dos Direitos Humanos - Nacional	*14.422*							**28.624.000**
	- Pessoa protegida (unidade): 1.740		F	3-ODC	2	90	0	100	894.000
			F	4-INV	2	30	0	100	140.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	6.100.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	21.020.000
			F	4-INV	2	50	0	100	20.000
2064.215J.7000	Defesa dos Direitos Humanos - Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM - No Estado do Amazonas	*14.422*							**300.000**
	- Pessoa protegida (unidade): 2.000		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
2064.218Q	***Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa***								***3.440.000***
2064.218Q.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	*14.422*							**1.700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 8		S	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	1.600.000
2064.218Q.0041	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Paraná	*14.422*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 100		S	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2064.218Q.0042	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Santa Catarina	*14.422*							**540.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		S	4-INV	6	99	0	188	340.000
			S	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2064.218Q.0052	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Goiás	*14.422*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2064.218Q.0053	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal	*14.422*							**900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 65		S	3-ODC	6	90	0	188	600.000
			S	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2064.218Q.7002	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de São Paulo	*14.422*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 220		S	4-INV	2	90	0	100	100.000
2064.219O	***Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos***								***813.000***
2064.219O.0001	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - Nacional	*14.422*							**813.000**
	- Ação realizada (unidade): 828		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	513.000
2064.219Q	***Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais***								***2.330.387***
2064.219Q.0001	Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - Nacional	*14.422*							**1.630.387**
	- Serviço realizado (unidade): 658		F	3-ODC	6	90	0	188	1.060.387
			F	3-ODC	2	90	0	100	570.000
2064.219Q.0025	Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Estado da Paraíba	*14.422*							**100.000**
	- Serviço realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2064.219Q.0028	Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Estado de Sergipe	*14.422*							**100.000**
	- Serviço realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2064.219Q.3341	Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Município do Rio de Janeiro - RJ	*14.422*							**350.000**
	- Serviço realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	350.000
2064.219Q.7000	Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - ONG Construindo a Igualdade - No Estado do Rio Grande do Sul	*14.422*							**150.000**
	- Serviço realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
2064.4906	***Disque Direitos Humanos***								***21.000.000***
2064.4906.0001	Disque Direitos Humanos - Nacional	*14.422*							**21.000.000**
	- Denúncia encaminhada (unidade): 135.545		F	3-ODC	2	90	0	100	21.000.000
	Operações Especiais								**85.500**
2064.0083	***Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)***								***85.500***
2064.0083.0001	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional	*28.845*							**85.500**
	- Indenização Concedida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	85.500
2134	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos**								**120.495.904**
	Atividades								**117.566.739**
2134.20TP	***Ativos Civis da União***								***43.038.083***
2134.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	*14.122*							**43.038.083**
			F	1-PES	1	90	0	100	43.038.083
2134.2000	***Administração da Unidade***								***67.000.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos
Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2134.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***14.122***							**67.000.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	61.055.428
			F	4-INV	2	90	0	100	5.944.572
2134.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***645.312***
2134.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***14.301***							**645.312**
			S	3-ODC	1	90	0	100	645.312
2134.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.346.616***
2134.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***14.331***							**2.346.616**
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.346.616
2134.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.586.728***
2134.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***14.122***							**1.586.728**
	- Agente público beneficiado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	100	1.586.728
2134.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***2.950.000***
2134.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***14.131***							**2.950.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.950.000
	Operações Especiais								**2.929.165**
2134.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***2.929.165***
2134.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***14.846***							**2.929.165**
			F	1-PES	0	91	0	100	2.929.165
	Total								**430.427.189**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos
Unidade: 81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	21.228.905	25.330.543	25.330.543
Programa				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	7.501.905	13.330.543	13.330.543
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	0	13.727.000	12.000.000	12.000.000
Função				
14 Direitos da Cidadania	0	13.727.000	12.000.000	12.000.000
99 Reserva de Contingência	0	7.501.905	13.330.543	13.330.543
Subunção				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0	13.727.000	12.000.000	12.000.000
999 Reserva de Contingência	0	7.501.905	13.330.543	13.330.543
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	0	13.400.000	11.685.000	11.685.000
4 Investimentos	0	327.000	315.000	315.000
9 Reserva de Contingência	0	7.501.905	13.330.543	13.330.543

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
118	0	0	0	0	0	0	2.246.917	2.246.917
180	0	0	0	0	0	0	5.962.868	5.962.868
196	0	0	11.685.000	315.000	0	0	5.120.758	17.120.758
Total	0	0	11.685.000	315.000	0	0	13.330.543	25.330.543

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos
Unidade: 81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.330.543**
	Operações Especiais								**13.330.543**
0909.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***13.330.543***
0909.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**13.330.543**
			S	9-RES	0	99	0	118	2.246.917
			S	9-RES	0	99	0	180	5.962.868
			S	9-RES	0	99	0	196	5.120.758
2062	**Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**								**12.000.000**
	Atividades								**12.000.000**
2062.210M	***Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente***								***12.000.000***
2062.210M.0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional	***14.243***							**12.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 19		S	3-ODC	2	50	0	196	5.985.000
			S	4-INV	2	50	0	196	315.000
			S	3-ODC	2	30	0	196	3.200.000
			S	3-ODC	2	90	0	196	2.500.000
	Total								**25.330.543**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos
Unidade: 81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	16.472.168	14.519.669	15.019.669
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	11.172.168	10.519.669	10.519.669
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	5.300.000	4.000.000	4.500.000
Função				
14 Direitos da Cidadania	0	5.300.000	4.000.000	4.500.000
99 Reserva de Contingência	0	11.172.168	10.519.669	10.519.669
Subunção				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	5.300.000	4.000.000	4.500.000
999 Reserva de Contingência	0	11.172.168	10.519.669	10.519.669
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	0	4.560.000	4.000.000	4.000.000
4 Investimentos	0	740.000	0	500.000
9 Reserva de Contingência	0	11.172.168	10.519.669	10.519.669

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	0	100.000	0	0	0	100.000
180	0	0	3.000.000	0	0	0	1.828.476	4.828.476
188	0	0	0	400.000	0	0	0	400.000
196	0	0	1.000.000	0	0	0	8.691.193	9.691.193
Total	0	0	4.000.000	500.000	0	0	10.519.669	15.019.669

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos
Unidade: 81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**10.519.669**
	Operações Especiais								**10.519.669**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***10.519.669***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**10.519.669**
			S	9-RES	0	99	0	196	8.691.193
			S	9-RES	0	99	0	180	1.828.476
2064	**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**								**4.500.000**
	Atividades								**4.500.000**
2064.218Q	***Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa***								***4.500.000***
2064.218Q.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	***14.422***							**4.100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 11		S	4-INV	2	90	0	100	100.000
			S	3-ODC	2	80	0	180	1.500.000
			S	3-ODC	2	90	0	196	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	1.500.000
2064.218Q.5080	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município de Santo Augusto - RS	***14.422***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	400.000
	Total								**15.019.669**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**0**	**0**	**15.761.139.432**	**15.712.904.285**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	3.794.945.000	3.794.945.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	63.937.524	63.937.524
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	5.100.000	5.100.000
0999 Reserva de Contingência	0	0	1.965.480.296	1.202.151.949
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	2.092.182.234	2.808.726.334
2135 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública	0	0	7.839.494.378	7.838.043.478
Função				
03 Essencial à Justiça	0	0	20.000.000	19.000.000
04 Administração	0	0	84.391.815	84.391.815
06 Segurança Pública	0	0	9.476.046.369	10.189.949.182
09 Previdência Social	0	0	3.794.945.000	3.794.945.000
14 Direitos da Cidadania	0	0	351.238.428	353.428.815
28 Encargos Especiais	0	0	69.037.524	69.037.524
99 Reserva de Contingência	0	0	1.965.480.296	1.202.151.949
Subfunção				
122 Administração Geral	0	0	6.455.177.976	6.454.727.076
128 Formação de Recursos Humanos	0	0	18.675.786	18.675.786
131 Comunicação Social	0	0	20.000.000	19.000.000
181 Policiamento	0	0	1.767.538.800	2.481.892.513
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	3.794.945.000	3.794.945.000
301 Atenção Básica	0	0	94.162.260	94.162.260
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	190.104.339	190.104.339
421 Custódia e Reintegração Social	0	0	305.967.648	308.158.035
846 Outros Encargos Especiais	0	0	1.149.087.327	1.149.087.327
999 Reserva de Contingência	0	0	1.965.480.296	1.202.151.949
Unidade				
82101 Ministério da Segurança Pública - Administração Direta	0	0	1.274.773.440	1.122.512.320
82102 Departamento de Polícia Federal	0	0	7.612.488.637	7.612.308.637
82103 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	0	0	4.866.476.719	4.879.597.106
82901 Fundo Penitenciário Nacional	0	0	351.238.428	353.428.815
82902 Fundo Nacional de Segurança Pública	0	0	1.656.162.208	1.745.057.407
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	10.296.216.585	10.296.216.585
3 Outras Despesas Correntes	0	0	2.583.236.519	2.614.142.725
4 Investimentos	0	0	916.206.032	1.600.393.026
9 Reserva de Contingência	0	0	1.965.480.296	1.202.151.949

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	6.501.271.585	0	1.025.662.164	196.301.197	0	0	0	7.723.234.946
118	0	0	406.679.382	292.094.054	0	0	1.140.180.899	1.838.954.335
150	0	0	25.534.580	27.066.249	0	0	0	52.600.829
153	1.803.929.224	0	0	0	0	0	0	1.803.929.224
156	760.208.712	0	0	0	0	0	0	760.208.712
169	1.230.807.064	0	0	0	0	0	0	1.230.807.064
174	0	0	1.075.227.891	359.292.255	0	0	56.992.780	1.491.512.926
180	0	0	30.248.118	95.616.851	0	0	0	125.864.969
186	0	0	18.351.780	0	0	0	4.978.270	23.330.050
188	0	0	32.438.810	630.022.420	0	0	0	662.461.230
Total	10.296.216.585	0	2.614.142.725	1.600.393.026	0	0	1.202.151.949	15.712.904.285

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública
Unidade: 82101 Ministério da Segurança Pública - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	0	1.274.773.440	1.122.512.320
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	5.250.000	5.250.000
0999 Reserva de Contingência	0	0	763.328.347	0
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	140.718.028	752.806.155
2135 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública	0	0	365.477.065	364.456.165
Função				
03 Essencial à Justiça	0	0	20.000.000	19.000.000
04 Administração	0	0	84.391.815	84.391.815
06 Segurança Pública	0	0	401.803.278	1.013.870.505
09 Previdência Social	0	0	5.250.000	5.250.000
99 Reserva de Contingência	0	0	763.328.347	0
Subunção				
122 Administração Geral	0	0	291.424.448	291.403.548
131 Comunicação Social	0	0	20.000.000	19.000.000
181 Policiamento	0	0	140.718.028	752.806.155
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	5.250.000	5.250.000
301 Atenção Básica	0	0	3.859.896	3.859.896
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	14.775.870	14.775.870
846 Outros Encargos Especiais	0	0	35.416.851	35.416.851
999 Reserva de Contingência	0	0	763.328.347	0
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	247.281.484	247.281.484
3 Outras Despesas Correntes	0	0	141.629.662	171.724.868
4 Investimentos	0	0	122.533.947	703.505.968
9 Reserva de Contingência	0	0	763.328.347	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	242.031.484	0	140.427.058	156.742.025	0	0	0	539.200.567
156	5.250.000	0	0	0	0	0	0	5.250.000
188	0	0	31.297.810	546.763.943	0	0	0	578.061.753
Total	247.281.484	0	171.724.868	703.505.968	0	0	0	1.122.512.320

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública
Unidade: 82101 Ministério da Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**5.250.000**
	Operações Especiais								**5.250.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***5.250.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**5.250.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	5.250.000
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								**752.806.155**
	Atividades								**752.806.155**
2081.20UD	***Prevenção à Violência e à Criminalidade***								***16.950.130***
2081.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional	***06.181***							**5.610.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	5.610.000
2081.20UD.0022	Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Estado do Piauí	***06.181***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
2081.20UD.0052	Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Estado de Goiás	***06.181***							**1.152.316**
	- Projeto apoiado (unidade): 19		F	4-INV	6	50	0	188	452.476
			F	3-ODC	6	50	0	188	309.840
			F	3-ODC	6	90	0	188	390.000
2081.20UD.3923	Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Município de São José dos Campos - SP	***06.181***							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	150.000
2081.20UD.3947	Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Município de Sorocaba - SP	***06.181***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2081.20UD.7006	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará	***06.181***							**8.337.814**
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	100	8.337.814
2081.20UD.7008	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Projeto rede Violeta de Prevenção a Violência e Criminalidade- Guardiões da Vida- 38º batalhão- Três Rios - No Estado do Rio de Janeiro	***06.181***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2081.8855	***Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública***								***726.541.825***
2081.8855.0001	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional	***06.181***							**91.236.940**
	- Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	188	10.000
			F	4-INV	2	90	0	100	79.258.763
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.878.177
			F	4-INV	2	90	0	188	90.000
2081.8855.0012	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Acre	***06.181***							**996.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	30	0	188	996.000
2081.8855.0014	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Roraima	***06.181***							**5.090.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 53		F	4-INV	6	99	0	188	1.090.000
			F	4-INV	6	30	0	188	4.000.000
2081.8855.0015	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Pará	***06.181***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	200.000
2081.8855.0016	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Amapá	***06.181***							**3.586.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	30	0	188	1.586.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	1.800.000
2081.8855.0021	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Maranhão	***06.181***							**755.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	188	755.000
2081.8855.0024	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio Grande do Norte	***06.181***							**900.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	700.000
			F	4-INV	6	30	0	188	200.000
2081.8855.0026	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Pernambuco	***06.181***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2081.8855.0028	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Sergipe	***06.181***							**380.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	180.000
			F	4-INV	6	30	0	188	180.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	20.000
2081.8855.0031	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais	***06.181***							**10.170.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 56		F	3-ODC	6	99	0	188	1.800.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.770.387
			F	4-INV	6	30	0	188	5.600.000
2081.8855.0032	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Espírito Santo	***06.181***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2081.8855.0033	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio de Janeiro	***06.181***							**8.550.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	30	0	188	5.800.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública
Unidade: 82101 Ministério da Segurança Pública - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	6	99	0	188	750.000
2081.8855.0035	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de São Paulo	***06.181***							**5.550.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 35		F	4-INV	6	99	0	188	1.900.000
			F	4-INV	6	30	0	188	930.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.220.000
2081.8855.0041	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Paraná	***06.181***							**1.700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 13		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	30	0	188	400.000
2081.8855.0043	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	***06.181***							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
			F	4-INV	6	30	0	188	200.000
2081.8855.0052	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Goiás	***06.181***							**6.290.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 18		F	4-INV	6	40	0	188	5.150.000
			F	4-INV	6	30	0	188	1.140.000
2081.8855.0053	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal	***06.181***							**39.628.521**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	7	30	0	188	39.628.521
2081.8855.0166	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Rio Branco - AC	***06.181***							**20.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	7	30	0	188	20.000.000
2081.8855.0401	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Laranjal do Jari - AP	***06.181***							**100.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.387
2081.8855.0638	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Imperatriz - MA	***06.181***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2081.8855.1262	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Natal - RN	***06.181***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2081.8855.1749	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Água Branca - AL	***06.181***							**125.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	125.000
2081.8855.1774	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Delmiro Gouveia - AL	***06.181***							**125.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	125.000
2081.8855.1795	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Maceió - AL	***06.181***							**125.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	125.000
2081.8855.1835	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Santana do Mundaú - AL	***06.181***							**125.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	125.000
2081.8855.1840	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de São Miguel dos Campos - AL	***06.181***							**125.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	125.000
2081.8855.1894	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Nossa Senhora da Glória - SE	***06.181***							**20.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	7	30	0	188	3.000.000
			F	4-INV	7	30	0	188	17.000.000
2081.8855.2261	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Salvador - BA	***06.181***							**110.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	110.387
2081.8855.3165	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Uberaba - MG	***06.181***							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
2081.8855.3289	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ	***06.181***							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2081.8855.3316	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Mesquita - RJ	***06.181***							**4.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	6	40	0	188	4.000.000
2081.8855.3341	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***06.181***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
2081.8855.3577	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Guarujá - SP	***06.181***							**1.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2081.8855.3659	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Jundiaí - SP	***06.181***							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2081.8855.3923	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de São José dos Campos - SP	***06.181***							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública
Unidade: 82101 Ministério da Segurança Pública - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081.8855.3935	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de São Vicente - SP	*06.181*							**170.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	170.000
2081.8855.3960	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Tanabi - SP	*06.181*							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2081.8855.4000	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Várzea Paulista - SP	*06.181*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2081.8855.4119	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Fazenda Rio Grande - PR	*06.181*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2081.8855.4833	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Dilermando de Aguiar - RS	*06.181*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2081.8855.5055	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Rosário do Sul - RS	*06.181*							**176.336**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	176.336
2081.8855.5482	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Cidade Ocidental - GO	*06.181*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2081.8855.5658	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	*06.181*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2081.8855.7004	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Construção do Instituto de Identificação Civil e Criminal da Polícia Civil – No Município de Porto Velho - RO	*06.181*							**20.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	20.000.000
2081.8855.7040	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar - No Estado do Rio de Janeiro	*06.181*							**236.105**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	236.105
2081.8855.7042	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná	*06.181*							**60.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1.100		F	4-INV	7	30	0	188	40.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
2081.8855.7046	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viatura para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	*06.181*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
2081.8855.7064	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	*06.181*							**27.628.521**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	7	30	0	188	27.628.521
2081.8855.7066	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Materiais, Veículos e Equipamentos para o Corpo de Bombeiro Militar - No Estado da Bahia	*06.181*							**29.141.840**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	30	0	100	29.141.840
2081.8855.7070	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	*06.181*							**20.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1.000		F	4-INV	7	30	0	188	20.000.000
2081.8855.7072	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Veículo - No Estado do Mato Grosso	*06.181*							**160.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	160.000
2081.8855.7074	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro	*06.181*							**10.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	10.000.000
2081.8855.7076	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Viaturas - No Estado de Roraima	*06.181*							**30.841.550**
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	7	30	0	188	29.345.000
			F	3-ODC	7	30	0	188	1.496.550
2081.8855.7078	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de São Paulo	*06.181*							**65.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 70		F	4-INV	7	30	0	188	65.000.000
2081.8855.7080	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos, Veículos, Materiais e Serviços - No Estado do Sergipe	*06.181*							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	1.000.000
2081.8855.7082	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Sistemas - No Estado do Tocantins	*06.181*							**20.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	20.000.000
2081.8855.7084	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas e Equipamentos para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - Volta Redonda - RJ	*06.181*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	400.000
2081.8855.7086	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Modernização, Informatização e Aperfeiçoamento da Investigação Criminal - PCRN - No Estado do Rio Grande do Norte	*06.181*							**490.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	490.387
2081.8855.7090	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia	*06.181*							**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública
Unidade: 82101 Ministério da Segurança Pública - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Civil - 9º COORPIN - Jequié - No Estado da Bahia								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
2081.8855.7092	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar - No Estado de Minas Gerais	***06.181***							**2.640.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 44		F	4-INV	6	30	0	188	2.640.387
2081.8855.7094	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Materiais, Veículos e Equipamentos para Guarda Municipal - Mandirituba - PR	***06.181***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2081.8855.7096	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Construção de Postos Salva-Vidas - no Estado do Rio de Janeiro	***06.181***							**1.250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	90	0	188	1.250.000
2081.8855.7098	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas e Equipamentos para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	***06.181***							**659.587**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	659.587
2081.8855.7100	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas e Equipamentos para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro no Município de Petrópolis - RJ	***06.181***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
2081.8855.7102	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar - Aracruz - ES	***06.181***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
2081.8855.7104	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Sistemas de Videomonitoramento de Vias Públicas - Sousa - PB	***06.181***							**450.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	450.000
2081.8855.7106	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas para o Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul - No Estado do Mato Grosso do Sul	***06.181***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
2081.8855.7108	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Modernização, informatização e aperfeiçoamento da investigação criminal da Polícia Civil. - No Estado do Rio Grande do Norte	***06.181***							**125.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	125.000
2081.8855.7112	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - POLICIA CIVIL - No Estado do Rio Grande do Norte	***06.181***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	250.000
2081.8855.7114	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de viaturas para a Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	***06.181***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
2081.8855.7118	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de viaturas de resgate e salvamento para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	***06.181***							**800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	800.000
2081.8855.7122	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas - No Estado do Amazonas	***06.181***							**9.150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 61		F	4-INV	7	30	0	188	9.150.000
2081.8855.7124	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Ampliação do Batalhão da Polícia Militar no Município de Maravilha - No Estado de Santa Catarina	***06.181***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2081.8855.7126	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	***06.181***							**30.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	7	30	0	188	30.000.000
2081.8855.7128	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Reforma, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Órgão da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) - No Estado do Mato Grosso do Sul	***06.181***							**28.271.420**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	7	30	0	188	20.000.000
			F	3-ODC	7	30	0	188	8.271.420
2081.8855.7130	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Veículos e Equipamentos de Segurança Pública na Região Metropolitana de Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	***06.181***							**3.714.450**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	3.714.450
2081.8855.7132	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina	***06.181***							**3.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	7	30	0	188	3.000.000
2081.8855.7134	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Construção do Instituto de Polícia Científica em João Pessoa - No Estado da Paraíba	***06.181***							**10.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	10.000.000
2081.8855.7136	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Maranhão	***06.181***							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	2.000.000
2081.8855.7138	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Atendimento às Forças de Segurança Militar (Polícia e Corpo de Bombeiros) - No Estado do Amapá	***06.181***							**2.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	7	30	0	188	2.500.000
2081.8855.7140	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí	***06.181***							**10.628.521**
	- Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	7	30	0	188	10.628.521

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública
Unidade: 82101 Ministério da Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081.8855.7144	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Informatização e Aperfeiçoamento da Investigação Criminal - Polícia Civil - No Estado do Rio Grande do Norte	***06.181***							**3.839.158**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	3.839.158
2081.8855.7146	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Construção de Centros Integrados de Segurança Pública - CISP na Região Metropolitana de Maceió - No Estado de Alagoas	***06.181***							**28.271.420**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	28.271.420
2081.8855.7148	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Custeio - Estado do Rio Grande do Norte	***06.181***							**40.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	7	30	0	188	36.000.000
			F	3-ODC	7	30	0	188	4.000.000
2081.8855.7150	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Civil - No Estado do Rio Grande do Norte	***06.181***							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	150.000
2081.8855.7152	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar - No Estado do Rio Grande do Norte	***06.181***							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	150.000
2081.8855.7154	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - Posto de Salvamento - No Município de Cabo Frio -RJ	***06.181***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
2081.8855.7156	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará	***06.181***							**26.628.521**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	26.628.521
2081.8858	***Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública***								***9.314.200***
2081.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Nacional	***06.181***							**8.964.200**
	- Capacitação realizada (unidade): 8.122		F	3-ODC	2	90	0	100	8.964.200
2081.8858.0029	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado da Bahia	***06.181***							**250.000**
	- Capacitação realizada (unidade): 250		F	4-INV	6	30	0	188	250.000
2081.8858.0031	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais	***06.181***							**100.000**
	- Capacitação realizada (unidade): 50		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
2135	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública**								**364.456.165**
	Atividades								**329.039.314**
2135.20TP	***Ativos Civis da União***								***206.614.633***
2135.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***06.122***							**206.614.633**
			F	1-PES	1	90	0	100	206.614.633
2135.2000	***Administração da Unidade***								***84.391.815***
2135.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***04.122***							**84.391.815**
			F	3-ODC	2	90	0	100	74.941.815
			F	4-INV	2	90	0	100	9.450.000
2135.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.859.896***
2135.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***06.301***							**3.859.896**
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.859.896
2135.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***14.775.870***
2135.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***06.331***							**14.775.870**
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.775.870
2135.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***397.100***
2135.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***06.122***							**397.100**
	- Agente público beneficiado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	397.100
2135.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***19.000.000***
2135.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***03.131***							**19.000.000**
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.000.000
	Operações Especiais								**35.416.851**
2135.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***35.416.851***
2135.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***06.846***							**35.416.851**
			F	1-PES	0	91	0	100	35.416.851
	Total								**1.122.512.320**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública
Unidade: 82102 Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	0	7.612.488.637	7.612.308.637
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	2.180.490.000	2.180.490.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	31.923.540	31.923.540
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	5.100.000	5.100.000
0999 Reserva de Contingência	0	0	53.639.419	53.639.419
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	684.507.502	684.757.502
2135 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública	0	0	4.656.828.176	4.656.398.176
Função				
06 Segurança Pública	0	0	5.341.335.678	5.341.155.678
09 Previdência Social	0	0	2.180.490.000	2.180.490.000
28 Encargos Especiais	0	0	37.023.540	37.023.540
99 Reserva de Contingência	0	0	53.639.419	53.639.419
Subunção				
122 Administração Geral	0	0	3.859.324.607	3.858.894.607
181 Policiamento	0	0	684.507.502	684.757.502
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	2.180.490.000	2.180.490.000
301 Atenção Básica	0	0	45.269.568	45.269.568
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	101.501.049	101.501.049
846 Outros Encargos Especiais	0	0	687.756.492	687.756.492
999 Reserva de Contingência	0	0	53.639.419	53.639.419
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	6.066.042.641	6.066.042.641
3 Outras Despesas Correntes	0	0	1.335.926.729	1.335.596.729
4 Investimentos	0	0	156.879.848	157.029.848
9 Reserva de Contingência	0	0	53.639.419	53.639.419

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	3.885.552.641	0	734.360.906	19.602.676	0	0	0	4.639.516.223
150	0	0	236.406	0	0	0	0	236.406
153	963.695.189	0	0	0	0	0	0	963.695.189
156	466.092.516	0	0	0	0	0	0	466.092.516
169	750.702.295	0	0	0	0	0	0	750.702.295
174	0	0	582.647.637	137.277.172	0	0	48.661.149	768.585.958
186	0	0	18.351.780	0	0	0	4.978.270	23.330.050
188	0	0	0	150.000	0	0	0	150.000
Total	6.066.042.641	0	1.335.596.729	157.029.848	0	0	53.639.419	7.612.308.637

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública
Unidade: 82102 Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**2.180.490.000**
	Operações Especiais								**2.180.490.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***2.180.490.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**2.180.490.000**
			S	1-PES	1	90	0	153	963.695.189
			S	1-PES	1	90	0	156	466.092.516
			S	1-PES	1	90	0	169	750.702.295
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**31.923.540**
	Operações Especiais								**31.923.540**
0909.00OM	***Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)***								***31.350.000***
0909.00OM.0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	***28.846***							**31.350.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	31.350.000
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***573.540***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**573.540**
			S	3-ODC	1	90	0	100	573.540
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**5.100.000**
	Operações Especiais								**5.100.000**
0910.0122	***Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)***								***5.100.000***
0910.0122.0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - No Exterior	***28.846***							**5.100.000**
			F	3-ODC	2	80	0	174	5.100.000
0999	**Reserva de Contingência**								**53.639.419**
	Operações Especiais								**53.639.419**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***53.639.419***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**53.639.419**
			F	9-RES	0	99	0	186	4.978.270
			F	9-RES	0	99	0	174	48.661.149
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								**684.757.502**
	Atividades								**577.845.502**
2081.2586	***Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros***								***304.634.536***
2081.2586.0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	***06.181***							**304.634.536**
	- Documento emitido (unidade): 3.608.000		F	3-ODC	2	90	0	174	304.634.536
2081.2726	***Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União***								***273.210.966***
2081.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	***06.181***							**273.210.966**
	- Operação realizada (unidade): 1.435		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	174	30.515.172
			F	3-ODC	2	90	0	186	18.351.780
			F	3-ODC	2	90	0	174	224.007.608
			F	3-ODC	2	90	0	150	236.406
	Projetos								**106.912.000**
2081.15F2	***Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba***								***11.000.000***
2081.15F2.1436	Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB	***06.181***							**11.000.000**
	- Prédio construído (% de execução): 27		F	4-INV	2	90	0	174	11.000.000
2081.15F5	***Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP***								***5.000.000***
2081.15F5.3922	Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP - No Município de São José do Rio Preto - SP	***06.181***							**5.000.000**
	- Prédio construído (% de execução): 31		F	4-INV	2	90	0	174	5.000.000
2081.15F9	***Aprimoramento Institucional da Polícia Federal***								***45.602.000***
2081.15F9.0001	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional	***06.181***							**45.452.000**
	- Obra concluída (unidade): 7		F	4-INV	2	90	0	174	45.452.000
2081.15F9.0015	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - No Estado do Pará	***06.181***							**150.000**
	- Obra concluída (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
2081.15RO	***Construção do Edifício-Sede da Polícia Federal***								***3.000.000***
2081.15RO.5664	Construção do Edifício-Sede da Polícia Federal - Em Brasília - DF	***06.181***							**3.000.000**
	- Prédio construído (% de execução): 2		F	4-INV	2	90	0	174	3.000.000
2081.154U	***Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses***								***11.770.000***
2081.154U.5664	Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses - Em Brasília - DF	***06.181***							**11.770.000**
	- Prédio construído (% de execução): 18		F	4-INV	2	90	0	174	11.770.000
2081.154Z	***Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará***								***23.540.000***
2081.154Z.0269	Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará - No Município de Belém - PA	***06.181***							**23.540.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública
Unidade: 82102 Departamento de Polícia Federal
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Prédio construído (% de execução física): 40		F	4-INV	2	90	0	174	23.540.000
2081.155H	***Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG***								***7.000.000***
2081.155H.2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	***06.181***							**7.000.000**
	- Prédio construído (% de execução): 35		F	4-INV	2	90	0	174	7.000.000
2135	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública**								**4.656.398.176**
	Atividades								**4.005.665.224**
2135.20TP	***Ativos Civis da União***								***3.234.819.689***
2135.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***06.122***							**3.234.819.689**
			F	1-PES	1	90	0	100	3.234.819.689
2135.2000	***Administração da Unidade***								***615.904.918***
2135.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***06.122***							**615.904.918**
			F	4-INV	2	90	0	100	19.602.676
			F	3-ODC	2	90	0	100	547.396.749
			F	3-ODC	2	90	0	174	48.905.493
2135.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***45.269.568***
2135.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***06.301***							**45.269.568**
			S	3-ODC	1	90	0	100	45.269.568
2135.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***101.501.049***
2135.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***06.331***							**91.218.993**
			F	3-ODC	1	90	0	100	91.218.993
2135.212B.0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	***06.331***							**10.282.056**
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.282.056
2135.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***8.170.000***
2135.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***06.122***							**8.170.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 65		F	3-ODC	2	90	0	100	8.170.000
	Operações Especiais								**650.732.952**
2135.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***650.732.952***
2135.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***06.846***							**650.732.952**
			F	1-PES	0	91	0	100	650.732.952
	Total								**7.612.308.637**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública
Unidade: 82103 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	0	4.866.476.719	4.879.597.106
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	1.609.205.000	1.609.205.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	32.013.984	32.013.984
0999 Reserva de Contingência	0	0	8.331.631	8.331.631
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	445.007.747	458.128.134
2135 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública	0	0	2.771.918.357	2.771.918.357
Função				
06 Segurança Pública	0	0	3.216.926.104	3.230.046.491
09 Previdência Social	0	0	1.609.205.000	1.609.205.000
28 Encargos Especiais	0	0	32.013.984	32.013.984
99 Reserva de Contingência	0	0	8.331.631	8.331.631
Subunção				
122 Administração Geral	0	0	2.259.158.141	2.259.158.141
181 Policiamento	0	0	445.007.747	458.128.134
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	1.609.205.000	1.609.205.000
301 Atenção Básica	0	0	45.032.796	45.032.796
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	73.827.420	73.827.420
846 Outros Encargos Especiais	0	0	425.913.984	425.913.984
999 Reserva de Contingência	0	0	8.331.631	8.331.631
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	3.982.892.460	3.982.892.460
3 Outras Despesas Correntes	0	0	668.752.628	669.002.628
4 Investimentos	0	0	206.500.000	219.370.387
9 Reserva de Contingência	0	0	8.331.631	8.331.631

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	2.373.687.460	0	150.874.200	2.300.000	0	0	0	2.526.861.660
150	0	0	25.298.174	2.000.000	0	0	0	27.298.174
153	840.234.035	0	0	0	0	0	0	840.234.035
156	288.866.196	0	0	0	0	0	0	288.866.196
169	480.104.769	0	0	0	0	0	0	480.104.769
174	0	0	492.580.254	204.500.000	0	0	8.331.631	705.411.885
188	0	0	250.000	10.570.387	0	0	0	10.820.387
Total	3.982.892.460	0	669.002.628	219.370.387	0	0	8.331.631	4.879.597.106

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública
Unidade: 82103 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.609.205.000**
	Operações Especiais								**1.609.205.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.609.205.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**1.609.205.000**
			S	1-PES	1	90	0	153	840.234.035
			S	1-PES	1	90	0	156	288.866.196
			S	1-PES	1	90	0	169	480.104.769
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**32.013.984**
	Operações Especiais								**32.013.984**
0909.00OM	***Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)***								***31.350.000***
0909.00OM.0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	***28.846***							**31.350.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	31.350.000
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***663.984***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**663.984**
			S	3-ODC	1	90	0	100	663.984
0999	**Reserva de Contingência**								**8.331.631**
	Operações Especiais								**8.331.631**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***8.331.631***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**8.331.631**
			F	9-RES	0	99	0	174	8.331.631
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								**458.128.134**
	Atividades								**404.187.747**
2081.2723	***Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas***								***374.187.747***
2081.2723.0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - Nacional	***06.181***							**371.987.747**
	- Procedimento realizado (unidade): 19.056		F	4-INV	2	90	0	174	137.000.000
			F	4-INV	6	90	0	188	4.980.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	230.007.747
2081.2723.0012	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - No Estado do Acre	***06.181***							**150.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
2081.2723.0013	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - No Estado do Amazonas	***06.181***							**250.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
2081.2723.0022	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - No Estado do Piauí	***06.181***							**150.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 100		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
2081.2723.0023	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - No Estado do Ceará	***06.181***							**100.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2081.2723.0029	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - No Estado da Bahia	***06.181***							**150.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
2081.2723.0042	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - No Estado de Santa Catarina	***06.181***							**100.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2081.2723.1551	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - No Município de Sousa - PB	***06.181***							**300.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
2081.2723.7006	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - Aquisição de Viaturas - No Estado do Maranhão	***06.181***							**1.000.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 10		F	4-INV	7	90	0	188	1.000.000
2081.86A1	***Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal***								***30.000.000***
2081.86A1.0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional	***06.181***							**30.000.000**
	- Multa processada (unidade): 2.500.000		F	3-ODC	2	90	0	174	30.000.000
	Projetos								**53.940.387**
2081.154T	***Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal***								***53.940.387***
2081.154T.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	***06.181***							**50.100.000**
	- Obra realizada (unidade): 99		F	3-ODC	2	90	0	174	20.500.000
			F	4-INV	6	90	0	188	1.900.000
			F	4-INV	2	90	0	174	27.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	200.000
2081.154T.0016	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Amapá	***06.181***							**210.387**
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	210.387
2081.154T.0028	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Sergipe	***06.181***							**730.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública
Unidade: 82103 Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Obra realizada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	188	730.000
2081.154T.0029	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado da Bahia	***06.181***							**100.000**
	- Obra realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2081.154T.7016	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Construção do Posto da Polícia Rodoviária Federal de Santarém - No Estado do Pará	***06.181***							**500.000**
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
2081.154T.7024	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Superintendência Regional em Pernambuco - No Estado de Pernambuco	***06.181***							**200.000**
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
2081.154T.7028	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Construção da SEDE da Polícia Rodoviária Federal do Recife (PE) - Recife - PE	***06.181***							**2.100.000**
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.100.000
2135	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública**								**2.771.918.357**
	Atividades								**2.378.018.357**
2135.20TP	***Ativos Civis da União***								***1.979.787.460***
2135.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***06.122***							**1.979.787.460**
			F	1-PES	1	90	0	100	1.979.787.460
2135.2000	***Administração da Unidade***								***279.218.681***
2135.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***06.122***							**279.218.681**
			F	4-INV	2	90	0	174	40.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	211.920.507
			F	3-ODC	2	90	0	150	25.298.174
			F	4-INV	2	90	0	150	2.000.000
2135.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***45.032.796***
2135.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***06.301***							**45.032.796**
			S	3-ODC	1	90	0	100	45.032.796
2135.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***73.827.420***
2135.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***06.331***							**73.827.420**
			F	3-ODC	1	90	0	100	73.827.420
2135.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***152.000***
2135.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***06.122***							**152.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	152.000
	Operações Especiais								**393.900.000**
2135.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***393.900.000***
2135.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***06.846***							**393.900.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	393.900.000
	Total								**4.879.597.106**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública
Unidade: 82901 Fundo Penitenciário Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	0	351.238.428	353.428.815
Programa				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	305.967.648	308.158.035
2135 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública	0	0	45.270.780	45.270.780
Função				
14 Direitos da Cidadania	0	0	351.238.428	353.428.815
Subunção				
122 Administração Geral	0	0	45.270.780	45.270.780
421 Custódia e Reintegração Social	0	0	305.967.648	308.158.035
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	142.045.811	142.145.811
4 Investimentos	0	0	209.192.617	211.283.004

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
118	0	0	111.797.693	70.994.434	0	0	0	182.792.127
150	0	0	0	25.066.249	0	0	0	25.066.249
174	0	0	0	17.515.083	0	0	0	17.515.083
180	0	0	30.248.118	95.616.851	0	0	0	125.864.969
188	0	0	100.000	2.090.387	0	0	0	2.190.387
Total	0	0	142.145.811	211.283.004	0	0	0	353.428.815

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública
Unidade: 82901 Fundo Penitenciário Nacional
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								**308.158.035**
	Atividades								**120.162.507**
2081.20UG	***Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social***								***58.173.384***
2081.20UG.0001	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional	***14.421***							**57.573.384**
	- Projeto apoiado (unidade): 26		F	4-INV	1	30	0	118	906.310
			F	3-ODC	1	90	0	118	679.733
			F	3-ODC	1	30	0	180	30.248.118
			F	4-INV	1	30	0	180	25.739.223
2081.20UG.0031	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - No Estado de Minas Gerais	***14.421***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	4-INV	6	50	0	188	500.000
2081.20UH	***Capacitação e Qualificação em Serviços Penais***								***8.609.951***
2081.20UH.0001	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais - Nacional	***14.421***							**8.609.951**
	- Serviço apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	1	90	0	118	8.609.951
2081.20WS	***Consolidação do Sistema Penitenciário Federal***								***53.379.172***
2081.20WS.0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional	***14.421***							**53.019.172**
	- Ação concluída (unidade): 7		F	3-ODC	1	90	0	118	14.047.815
			F	4-INV	1	90	0	118	38.971.357
2081.20WS.0042	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - No Estado de Santa Catarina	***14.421***							**360.000**
	- Ação concluída (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	360.000
	Operações Especiais								**49.847.159**
2081.00R3	***Racionalização e Modernização do Sistema Penal***								***49.847.159***
2081.00R3.0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional	***14.421***							**49.847.159**
	- Unidade da federação apoiada (unidade): 27		F	4-INV	1	30	0	174	17.515.083
			F	4-INV	1	30	0	150	25.066.249
			F	3-ODC	1	30	0	118	4.531.553
			F	4-INV	1	30	0	180	2.584.064
			F	4-INV	1	30	0	118	150.210
	Projetos								**138.148.369**
2081.15F7	***Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN***								***2.265.776***
2081.15F7.0001	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN - Nacional	***14.421***							**2.265.776**
	- Obra concluída (% de execução): 1		F	4-INV	1	90	0	180	2.265.776
2081.15OF	***Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC***								***9.289.684***
2081.15OF.4535	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC	***14.421***							**9.289.684**
	- Obra construída (% de execução física): 23		F	4-INV	1	90	0	180	9.289.684
2081.15OG	***Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM***								***9.289.684***
2081.15OG.0201	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM - No Município de Iranduba - AM	***14.421***							**9.289.684**
	- Obra concluída (% de execução física): 23		F	4-INV	1	90	0	180	9.289.684
2081.15OH	***Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS***								***9.289.684***
2081.15OH.4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - No Município de Charqueadas - RS	***14.421***							**9.289.684**
	- Obra construída (% de execução física): 23		F	4-INV	1	90	0	180	9.289.684
2081.15OI	***Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG***								***9.289.684***
2081.15OI.2842	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG - No Município de Montes Claros - MG	***14.421***							**9.289.684**
	- Obra construída (% de execução física): 23		F	4-INV	1	90	0	180	9.289.684
2081.15OJ	***Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES***								***9.289.684***
2081.15OJ.3257	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES - No Município de Santa Leopoldina - ES	***14.421***							**9.289.684**
	- Obra construída (% de execução física): 23		F	4-INV	1	90	0	180	9.289.684
2081.15Q9	***Construção e Aprimoramento da Penitenciária Federal em Itaquitinga/PE***								***18.579.368***
2081.15Q9.1650	Construção e Aprimoramento da Penitenciária Federal em Itaquitinga/PE - No Município de Itaquitinga - PE	***14.421***							**18.579.368**
	- Obra construída (% de execução física): 45		F	4-INV	1	90	0	180	18.579.368
2081.155N	***Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal***								***70.854.805***
2081.155N.0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional	***14.421***							**69.624.418**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 27		F	3-ODC	1	90	0	118	35.238.992
			F	4-INV	1	90	0	118	27.778.422
			F	3-ODC	1	30	0	118	6.607.004
2081.155N.0016	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - No Estado do Amapá	***14.421***							**1.230.387**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	1.230.387
2135	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública**								**45.270.780**
	Atividades								**45.270.780**
2135.2000	***Administração da Unidade***								***45.089.518***
2135.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***14.122***							**45.089.518**
			F	3-ODC	1	90	0	118	41.901.383
			F	4-INV	1	90	0	118	3.188.135
2135.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***181.262***
2135.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***14.122***							**181.262**
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	1	90	0	118	181.262

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública
Unidade: 82901 Fundo Penitenciário Nacional
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									**353.428.815**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública
Unidade: 82902 Fundo Nacional de Segurança Pública
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	0	1.656.162.208	1.745.057.407
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	0	1.140.180.899	1.140.180.899
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	515.981.309	604.876.508
Função				
06 Segurança Pública	0	0	515.981.309	604.876.508
99 Reserva de Contingência	0	0	1.140.180.899	1.140.180.899
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	0	0	18.675.786	18.675.786
181 Policiamento	0	0	497.305.523	586.200.722
999 Reserva de Contingência	0	0	1.140.180.899	1.140.180.899
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	294.881.689	295.672.689
4 Investimentos	0	0	221.099.620	309.203.819
9 Reserva de Contingência	0	0	1.140.180.899	1.140.180.899

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	0	17.656.496	0	0	0	17.656.496
118	0	0	294.881.689	221.099.620	0	0	1.140.180.899	1.656.162.208
188	0	0	791.000	70.447.703	0	0	0	71.238.703
Total	0	0	295.672.689	309.203.819	0	0	1.140.180.899	1.745.057.407

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública
Unidade: 82902 Fundo Nacional de Segurança Pública
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**1.140.180.899**
	Operações Especiais								**1.140.180.899**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***1.140.180.899***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	*99.999*							**1.140.180.899**
			F	9-RES	0	99	0	118	1.140.180.899
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								**604.876.508**
	Atividades								**460.968.483**
2081.2B00	***Força Nacional de Segurança Pública***								***170.000.000***
2081.2B00.0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	*06.181*							**170.000.000**
	- Servidor aprestado (unidade): 1.800		F	3-ODC	2	90	0	118	138.348.461
			F	4-INV	2	90	0	118	31.651.539
2081.20ID	***Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública***								***193.381.697***
2081.20ID.0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional	*06.181*							**84.551.873**
	- Projeto apoiado (unidade): 252		F	4-INV	2	90	0	118	60.703.873
			F	4-INV	6	90	0	188	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	23.548.000
2081.20ID.0017	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Tocantins	*06.181*							**320.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	320.000
2081.20ID.0021	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Maranhão	*06.181*							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2081.20ID.0029	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado da Bahia	*06.181*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2081.20ID.0031	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais	*06.181*							**1.610.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 48		F	4-INV	6	99	0	188	960.387
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
			F	4-INV	6	30	0	188	400.000
2081.20ID.0032	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Espírito Santo	*06.181*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
2081.20ID.0035	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de São Paulo	*06.181*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
2081.20ID.0042	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Santa Catarina	*06.181*							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	350.000
2081.20ID.0043	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	*06.181*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2081.20ID.0052	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Goiás	*06.181*							**1.426.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	426.000
			F	4-INV	6	30	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2081.20ID.0053	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal	*06.181*							**5.967.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	30	0	188	180.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	65.000
			F	4-INV	6	99	0	188	5.722.000
2081.20ID.1156	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Sobral - CE	*06.181*							**3.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
2081.20ID.1933	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Alagoinhas - BA	*06.181*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2081.20ID.2119	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Itapetinga - BA	*06.181*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	400.000
2081.20ID.2138	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Jequié - BA	*06.181*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
2081.20ID.3295	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Conceição de Macabu - RJ	*06.181*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2081.20ID.4285	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Ponta Grossa - PR	*06.181*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
2081.20ID.4893	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Harmonia - RS	*06.181*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2081.20ID.7114	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar - No Distrito Federal	*06.181*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
2081.20ID.7148	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Equipamentos, Materiais Permanentes e Serviços - No Estado do Rio Grande do Sul	*06.181*							**1.628.521**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública
Unidade: 82902 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	7	30	0	188	1.628.521
2081.20ID.7188	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	***06.181***							**39.800.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	7	30	0	188	19.565.375
			F	4-INV	7	30	0	118	20.234.625
2081.20ID.7222	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	***06.181***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
2081.20ID.7252	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará	***06.181***							**8.656.496**
	- Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	2	30	0	100	7.656.496
			F	4-INV	7	30	0	188	1.000.000
2081.20ID.7260	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco	***06.181***							**28.271.420**
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	7	30	0	188	28.271.420
2081.20ID.7262	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto - Ribeirão Preto - SP	***06.181***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	400.000
2081.20ID.7264	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Guarda Civil Municipal de Socorro - Socorro - SP	***06.181***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
2081.20ID.7266	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar - No Estado de São Paulo	***06.181***							**2.550.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	188	2.550.000
2081.20ID.7268	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar - No Estado da Bahia	***06.181***							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	100.000
2081.20ID.7270	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - na Polícia Civil - No Distrito Federal	***06.181***							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	200.000
2081.20ID.7272	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amazonas	***06.181***							**10.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
2081.215R	***Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação***								***75.311.000***
2081.215R.0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional	***06.181***							**75.311.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	118	71.311.000
			F	4-INV	2	90	0	118	4.000.000
2081.2320	***Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional***								***18.675.786***
2081.2320.0001	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Nacional	***06.128***							**18.675.786**
	- Capacitação realizada (unidade): 273.000		F	3-ODC	2	90	0	118	18.675.786
2081.8124	***Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade***								***3.600.000***
2081.8124.0001	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Nacional	***06.181***							**3.600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	118	3.600.000
	Operações Especiais								**128.995.328**
2081.00R2	***Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública***								***128.995.328***
2081.00R2.0001	Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública - Nacional	***06.181***							**128.995.328**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	2	31	0	118	85.996.886
			F	3-ODC	2	31	0	118	42.998.442
	Projetos								**14.912.697**
2081.15P9	***Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional***								***14.912.697***
2081.15P9.0053	Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional - No Distrito Federal	***06.181***							**14.912.697**
	- Obra concluída (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	118	14.912.697
	Total								**1.745.057.407**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Outros Encargos

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**567.265.226.855**	**58.389.727.342**	**55.264.614.943**	**54.853.336.501**
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.946.451.265	18.274.618.216	19.092.101.547	19.092.101.547
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	392.235.421.140	0	0	0
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	10.412.463.371	0	0	0
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	146.543.049.629	27.898.042.312	22.245.348.543	21.895.575.281
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	895.714.698	1.374.358.562	511.949.822	486.352.356
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	777.907.425	777.779.070	754.870.000	717.126.500
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	1.375.799.536	884.941.177	21.000.000	15.950.000
0999 Reserva de Contingência	0	8.776.579.951	10.680.552.036	10.687.437.822
2024 Comércio Exterior	50.762.251	75.680.000	1.466.953.533	1.466.953.533
2077 Agropecuária Sustentável	23.921.863	42.000.000	34.642.488	34.642.488
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	3.735.676	1.500.000	0	0
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	0	284.228.054	457.196.974	457.196.974
Função				
04 Administração	78.419.791	403.408.054	491.839.462	491.839.462
28 Encargos Especiais	567.186.807.065	49.209.739.337	44.092.223.445	43.674.059.217
99 Reserva de Contingência	0	8.776.579.951	10.680.552.036	10.687.437.822
Subfunção				
122 Administração Geral	3.735.676	6.500.000	6.500.000	6.500.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	279.228.054	450.696.974	450.696.974
843 Serviço da Dívida Interna	392.235.421.140	0	0	0
844 Serviço da Dívida Externa	10.412.463.371	0	0	0
846 Outros Encargos Especiais	164.613.606.668	49.327.419.337	44.126.865.933	43.708.701.705
999 Reserva de Contingência	0	8.776.579.951	10.680.552.036	10.687.437.822
Unidade				
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	550.161.213.114	16.043.936.883	9.133.079.067	9.183.255.805
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.272.781.994	7.964.259.772	10.734.928.044	10.311.216.364
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	14.945.027.149	18.078.191.887	18.388.762.346	18.388.762.346
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	777.907.425	777.779.070	754.870.000	717.126.500
71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.379.633	283.660.199	294.835.621	294.835.621
71903 Fundo Social - FS	0	6.644.177.589	11.262.798.193	11.262.798.193
71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	27.521.863	320.917.465	452.661.456	452.661.456
71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	78.260.000	2.437.342.530	4.242.680.216	4.242.680.216
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.952.957.715	10.301.491.630	13.069.095.246	13.075.981.032
2 Juros e Encargos da Dívida	202.729.114.761	0	0	0
3 Outras Despesas Correntes	33.711.407.493	34.030.893.627	24.946.996.738	24.933.932.510
5 Inversões Financeiras	1.485.034.310	9.437.436.832	13.772.032.901	13.366.932.901
6 Amortização da Dívida	323.386.712.577	0	0	0
9 Reserva de Contingência	0	4.619.905.253	3.476.490.058	3.476.490.058

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	13.069.095.246	0	22.607.745.275	0	829.337.103	0	0	36.506.177.624
142	0	0	0	0	9.744.001.167	0	0	9.744.001.167
144	0	0	815.000.000	0	0	0	0	815.000.000
150	0	0	103.292.488	0	0	0	199.147.571	302.440.059
180	0	0	1.405.894.747	0	0	0	2.987.006.866	4.392.901.613
186	0	0	1.500.000	0	257.655.000	0	290.335.621	549.490.621
188	6.885.786	0	0	0	0	0	0	6.885.786
280	0	0	500.000	0	1.260.642.026	0	0	1.261.142.026
929	0	0	0	0	1.275.297.605	0	0	1.275.297.605
Total	13.075.981.032	0	24.933.932.510	0	13.366.932.901	0	3.476.490.058	54.853.336.501

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
Unidade: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	550.161.213.114	16.043.936.883	9.133.079.067	9.183.255.805
Programa				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	392.235.421.140	0	0	0
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	10.412.463.371	0	0	0
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	146.514.596.363	15.430.620.354	9.132.079.067	9.182.305.805
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	998.732.240	613.316.529	1.000.000	950.000
Função				
28 Encargos Especiais	550.161.213.114	16.043.936.883	9.133.079.067	9.183.255.805
Subunção				
843 Serviço da Dívida Interna	392.235.421.140	0	0	0
844 Serviço da Dívida Externa	10.412.463.371	0	0	0
846 Outros Encargos Especiais	147.513.328.603	16.043.936.883	9.133.079.067	9.183.255.805
Grupo de Despesa				
2 Juros e Encargos da Dívida	202.729.114.761	0	0	0
3 Outras Despesas Correntes	23.046.652.537	15.429.177.297	9.131.079.067	9.181.355.805
5 Inversões Financeiras	998.733.240	614.759.586	2.000.000	1.900.000
6 Amortização da Dívida	323.386.712.577	0	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	8.366.355.805	0	1.900.000	0	0	8.368.255.805
144	0	0	815.000.000	0	0	0	0	815.000.000
Total	0	0	9.181.355.805	0	1.900.000	0	0	9.183.255.805

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
Unidade: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**9.182.305.805**
	Operações Especiais								**9.182.305.805**
0909.00LI	***Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)***								***7.499.632.377***
0909.00LI.0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional	***28.846***							**7.499.632.377**
			F	3-ODC	1	91	0	100	7.499.632.377
0909.00M3	***Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)***								***46.293.000***
0909.00M3.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional	***28.846***							**46.293.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	46.293.000
0909.00P3	***Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE***								***950.000***
0909.00P3.0001	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE - Nacional	***28.846***							**950.000**
			F	5-IFI	2	90	0	100	950.000
0909.000K	***Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)***								***1.395.345.738***
0909.000K.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional	***28.846***							**1.395.345.738**
			F	3-ODC	1	90	0	144	815.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	580.345.738
0909.0265	***Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)***								***210.815.000***
0909.0265.0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional	***28.846***							**210.815.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	210.815.000
0909.0605	***Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)***								***29.215.464***
0909.0605.0001	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) - Nacional	***28.846***							**29.215.464**
			F	3-ODC	0	90	0	100	29.215.464
0909.0809	***Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)***								***54.226***
0909.0809.0001	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995) - Nacional	***28.846***							**54.226**
			F	3-ODC	0	90	0	100	54.226
0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais**								**950.000**
	Operações Especiais								**950.000**
0913.00OP	***Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais***								***950.000***
0913.00OP.0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior	***28.846***							**950.000**
			F	5-IFI	2	90	0	100	950.000
	Total								**9.183.255.805**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.272.781.994	7.964.259.772	10.734.928.044	10.311.216.364
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	193.426.329	700.339.201	700.339.201
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	1.688.947.481	1.847.880.069	1.447.880.069
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	895.714.698	1.374.358.562	511.949.822	486.352.356
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	377.067.296	271.624.648	20.000.000	15.000.000
0999 Reserva de Contingência	0	4.156.674.698	7.204.061.978	7.210.947.764
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	0	279.228.054	450.696.974	450.696.974
Função				
04 Administração	0	279.228.054	450.696.974	450.696.974
28 Encargos Especiais	1.272.781.994	3.528.357.020	3.080.169.092	2.649.571.626
99 Reserva de Contingência	0	4.156.674.698	7.204.061.978	7.210.947.764
Subunção				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	279.228.054	450.696.974	450.696.974
846 Outros Encargos Especiais	1.272.781.994	3.528.357.020	3.080.169.092	2.649.571.626
999 Reserva de Contingência	0	4.156.674.698	7.204.061.978	7.210.947.764
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	4.285.151.243	7.693.311.951	7.700.197.737
3 Outras Despesas Correntes	895.714.698	1.739.528.848	1.346.318.488	1.320.721.022
5 Inversões Financeiras	377.067.296	1.939.579.681	1.695.297.605	1.290.297.605

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	7.693.311.951	0	1.320.721.022	0	15.000.000	0	0	9.029.032.973
188	6.885.786	0	0	0	0	0	0	6.885.786
929	0	0	0	0	1.275.297.605	0	0	1.275.297.605
Total	7.700.197.737	0	1.320.721.022	0	1.290.297.605	0	0	10.311.216.364

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**700.339.201**
	Operações Especiais								**700.339.201**
0901.00QG	***Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais***								***100.000.000***
0901.00QG.0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**100.000.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	100.000.000
0901.00QY	***Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes***								***158.175.931***
0901.00QY.0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional	***28.846***							**158.175.931**
			F	1-PES	1	90	0	100	158.175.931
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***442.163.270***
0901.0022.0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	***28.846***							**442.163.270**
			F	1-PES	1	90	0	100	231.074.042
			F	3-ODC	1	90	0	100	211.089.228
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.447.880.069**
	Operações Especiais								**1.447.880.069**
0909.00QO	***Reserva para Participação da União no Capital de Empresas Estatais não Dependentes***								***1.275.297.605***
0909.00QO.0001	Reserva para Participação da União no Capital de Empresas Estatais não Dependentes - Nacional	***28.846***							**1.275.297.605**
			F	5-IFI	2	90	0	929	1.275.297.605
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***172.582.464***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**172.582.464**
			S	3-ODC	1	90	0	100	172.582.464
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**486.352.356**
	Operações Especiais								**486.352.356**
0910.0B64	***Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)***								***1.867.577***
0910.0B64.0002	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - No Exterior	***28.846***							**1.867.577**
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.867.577
0910.0B66	***Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)***								***2.113.918***
0910.0B66.0002	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - No Exterior	***28.846***							**2.113.918**
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.113.918
0910.0B73	***Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)***								***11.248.361***
0910.0B73.0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - No Exterior	***28.846***							**11.248.361**
			F	3-ODC	2	80	0	100	11.248.361
0910.0B74	***Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)***								***6.596.070***
0910.0B74.0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior	***28.846***							**6.596.070**
			F	3-ODC	2	80	0	100	6.596.070
0910.0B75	***Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)***								***4.750.000***
0910.0B75.0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - No Exterior	***28.846***							**4.750.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	4.750.000
0910.0C39	***Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)***								***1.141.449***
0910.0C39.0002	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - No Exterior	***28.846***							**1.141.449**
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.141.449
0910.00AT	***Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)***								***993.173***
0910.00AT.0002	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - No Exterior	***28.846***							**993.173**
			F	3-ODC	2	80	0	100	993.173
0910.00BA	***Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)***								***28.088.326***
0910.00BA.0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior	***28.846***							**28.088.326**
			F	3-ODC	2	80	0	100	28.088.326
0910.00BC	***Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)***								***5.762.813***
0910.00BC.0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - No Exterior	***28.846***							**5.762.813**
			F	3-ODC	2	80	0	100	5.762.813
0910.00BG	***Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)***								***11.170.989***
0910.00BG.0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - No Exterior	***28.846***							**11.170.989**
			F	3-ODC	2	80	0	100	11.170.989
0910.00BU	***Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)***								***1.406.987***
0910.00BU.0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - No Exterior	***28.846***							**1.406.987**
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.406.987

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.00B7	***Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)***								***950.000***
0910.00B7.0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - No Exterior	***28.846***							**950.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	950.000
0910.00DN	***Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)***								***122.765***
0910.00DN.0002	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE) - No Exterior	***28.846***							**122.765**
			F	3-ODC	2	80	0	100	122.765
0910.00E8	***Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTb)***								***4.710.085***
0910.00E8.0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTb) - No Exterior	***28.846***							**4.710.085**
			F	3-ODC	2	80	0	100	4.710.085
0910.00F4	***Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)***								***489.174***
0910.00F4.0002	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - No Exterior	***28.846***							**489.174**
			F	3-ODC	2	80	0	100	489.174
0910.00GT	***Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)***								***2.901.147***
0910.00GT.0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - No Exterior	***28.846***							**2.901.147**
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.901.147
0910.00HE	***Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)***								***680.983***
0910.00HE.0002	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - No Exterior	***28.846***							**680.983**
			F	3-ODC	2	80	0	100	680.983
0910.00HF	***Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)***								***9.452.627***
0910.00HF.0002	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - No Exterior	***28.846***							**9.452.627**
			F	3-ODC	2	80	0	100	9.452.627
0910.00LQ	***Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)***								***278.613***
0910.00LQ.0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - No Exterior	***28.846***							**278.613**
			F	3-ODC	2	80	0	100	278.613
0910.00LS	***Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)***								***965.562***
0910.00LS.0002	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - No Exterior	***28.846***							**965.562**
			F	3-ODC	2	80	0	100	965.562
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***14.225.049***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**14.225.049**
			F	3-ODC	2	80	0	100	14.225.049
0910.0007	***Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)***								***1.735.763***
0910.0007.0002	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC) - No Exterior	***28.846***							**1.735.763**
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.735.763
0910.0011	***Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)***								***11.517.211***
0910.0011.0002	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP) - No Exterior	***28.846***							**11.517.211**
			F	3-ODC	2	80	0	100	11.517.211
0910.0017	***Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)***								***1.120.552***
0910.0017.0002	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - No Exterior	***28.846***							**1.120.552**
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.120.552
0910.0057	***Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)***								***2.062.068***
0910.0057.0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional	***28.846***							**2.062.068**
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.062.068
0910.0069	***Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)***								***7.826.603***
0910.0069.0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional	***28.846***							**7.826.603**
			F	3-ODC	2	80	0	100	7.826.603
0910.0070	***Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)***								***8.151.596***
0910.0070.0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - No Exterior	***28.846***							**8.151.596**
			F	3-ODC	2	80	0	100	8.151.596
0910.0073	***Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)***								***537.064***
0910.0073.0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - No Exterior	***28.846***							**537.064**
			F	3-ODC	2	80	0	100	537.064
0910.0074	***Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)***								***41.901.887***
0910.0074.0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura -	***28.846***							**41.901.887**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	FAO (MRE) - No Exterior								
			F	3-ODC	2	80	0	100	41.901.887
0910.0087	***Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)***								***981.838***
0910.0087.0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - No Exterior	***28.846***							**981.838**
			F	3-ODC	2	80	0	100	981.838
0910.0089	***Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)***								***2.151.986***
0910.0089.0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL) - No Exterior	***28.846***							**2.151.986**
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.151.986
0910.009B	***Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)***								***59.490.245***
0910.009B.0002	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior	***28.846***							**59.490.245**
			F	3-ODC	2	80	0	100	59.490.245
0910.0113	***Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)***								***8.233.346***
0910.0113.0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - No Exterior	***28.846***							**8.233.346**
			F	3-ODC	2	80	0	100	8.233.346
0910.0123	***Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)***								***619.767***
0910.0123.0002	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - No Exterior	***28.846***							**619.767**
			F	3-ODC	2	80	0	100	619.767
0910.0128	***Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)***								***103.134.308***
0910.0128.0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior	***28.846***							**103.134.308**
			F	3-ODC	2	80	0	100	103.134.308
0910.0146	***Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)***								***278.613***
0910.0146.0002	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - No Exterior	***28.846***							**278.613**
			F	3-ODC	2	80	0	100	278.613
0910.0186	***Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)***								***5.105.654***
0910.0186.0002	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) - No Exterior	***28.846***							**5.105.654**
			F	3-ODC	2	80	0	100	5.105.654
0910.0190	***Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)***								***1.842.909***
0910.0190.0002	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - No Exterior	***28.846***							**1.842.909**
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.842.909
0910.0218	***Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)***								***950.000***
0910.0218.0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - No Exterior	***28.846***							**950.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	950.000
0910.0221	***Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)***								***1.900.000***
0910.0221.0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - No Exterior	***28.846***							**1.900.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.900.000
0910.0344	***Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)***								***1.737.772***
0910.0344.0002	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) - No Exterior	***28.846***							**1.737.772**
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.737.772
0910.0420	***Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)***								***5.806.542***
0910.0420.0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - No Exterior	***28.846***							**5.806.542**
			F	3-ODC	2	80	0	100	5.806.542
0910.0483	***Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)***								***1.355.460***
0910.0483.0002	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - No Exterior	***28.846***							**1.355.460**
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.355.460
0910.0541	***Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)***								***13.043.908***
0910.0541.0002	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP) - No Exterior	***28.846***							**13.043.908**
			F	3-ODC	2	80	0	100	13.043.908
0910.0543	***Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)***								***16.150.000***
0910.0543.0002	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP) - No Exterior	***28.846***							**16.150.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	16.150.000
0910.0867	***Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)***								***1.705.834***
0910.0867.0002	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - No Exterior	***28.846***							**1.705.834**
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.705.834
0910.0868	***Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)***								***2.136.701***
0910.0868.0001	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional	***28.846***							**2.136.701**
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.136.701
0910.0869	***Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)***								***34.317.019***
0910.0869.0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - No	***28.846***							**34.317.019**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Exterior								
			F	3-ODC	2	80	0	100	34.317.019
0910.0870	***Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)***								***2.008.071***
0910.0870.0002	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - No Exterior	***28.846***							**2.008.071**
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.008.071
0910.0872	***Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)***								***5.834.418***
0910.0872.0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - No Exterior	***28.846***							**5.834.418**
			F	3-ODC	2	80	0	100	5.834.418
0910.0873	***Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)***								***32.799.553***
0910.0873.0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - No Exterior	***28.846***							**32.799.553**
			F	3-ODC	2	80	0	100	32.799.553
0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais**								**15.000.000**
	Operações Especiais								**15.000.000**
0913.00OP	***Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais***								***15.000.000***
0913.00OP.0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior	***28.846***							**15.000.000**
			F	5-IFI	2	90	0	100	15.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**7.210.947.764**
	Operações Especiais								**7.210.947.764**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***1.183.955.378***
0999.0Z00.0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	***99.999***							**1.183.955.378**
			F	1-PES	0	91	0	100	1.183.955.378
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***6.026.992.386***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**6.026.992.386**
			F	1-PES	1	90	0	100	6.020.106.600
			F	1-PES	1	90	0	188	6.885.786
2125	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**								**450.696.974**
	Atividades								**450.696.974**
2125.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***450.696.974***
2125.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.331***							**450.696.974**
			F	3-ODC	1	90	0	100	450.696.974
	Total								**10.311.216.364**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
Unidade: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	14.945.027.149	18.078.191.887	18.388.762.346	18.388.762.346
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.945.027.149	18.078.191.887	18.388.762.346	18.388.762.346
Função				
28 Encargos Especiais	14.945.027.149	18.078.191.887	18.388.762.346	18.388.762.346
Subunção				
846 Outros Encargos Especiais	14.945.027.149	18.078.191.887	18.388.762.346	18.388.762.346
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.951.533.599	6.013.340.387	5.372.783.295	5.372.783.295
3 Outras Despesas Correntes	8.884.259.776	11.825.431.524	12.203.541.948	12.203.541.948
5 Inversões Financeiras	109.233.774	239.419.976	812.437.103	812.437.103

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	5.372.783.295	0	12.203.541.948	0	812.437.103	0	0	18.388.762.346
Total	5.372.783.295	0	12.203.541.948	0	812.437.103	0	0	18.388.762.346

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
Unidade: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**18.388.762.346**
	Operações Especiais								**18.388.762.346**
0901.00G5	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor***								***711.159.851***
0901.00G5.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	***28.846***							**711.159.851**
			F	1-PES	0	90	0	100	711.159.851
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***13.662.989.141***
0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**13.662.989.141**
			F	1-PES	1	90	0	100	3.031.299.441
			F	5-IFI	1	90	0	100	812.437.103
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.819.252.597
0901.0625	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor***								***4.014.613.354***
0901.0625.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	***28.846***							**4.014.613.354**
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.384.289.351
			F	1-PES	1	90	0	100	1.630.324.003
	Total								**18.388.762.346**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
Unidade: 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	777.907.425	777.779.070	754.870.000	717.126.500
Programa				
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	777.907.425	777.779.070	754.870.000	717.126.500
Função				
28 Encargos Especiais	777.907.425	777.779.070	754.870.000	717.126.500
Subunção				
846 Outros Encargos Especiais	777.907.425	777.779.070	754.870.000	717.126.500
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	777.907.425	777.779.070	754.870.000	717.126.500

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	717.126.500	0	0	0	0	717.126.500
Total	0	0	717.126.500	0	0	0	0	717.126.500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
Unidade: 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**								**717.126.500**
	Operações Especiais								**717.126.500**
0911.00M4	***Remuneração a Agentes Financeiros***								***717.126.500***
0911.00M4.0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	***28.846***							**717.126.500**
	- Instituição financeira remunerada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	717.126.500
	Total								**717.126.500**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
Unidade: 71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	2.379.633	283.660.199	294.835.621	294.835.621
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.424.116	3.000.000	3.000.000	3.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	955.517	3.000.000	1.500.000	1.500.000
0999 Reserva de Contingência	0	277.660.199	290.335.621	290.335.621
Função				
28 Encargos Especiais	2.379.633	6.000.000	4.500.000	4.500.000
99 Reserva de Contingência	0	277.660.199	290.335.621	290.335.621
Subunção				
846 Outros Encargos Especiais	2.379.633	6.000.000	4.500.000	4.500.000
999 Reserva de Contingência	0	277.660.199	290.335.621	290.335.621
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.424.116	3.000.000	3.000.000	3.000.000
3 Outras Despesas Correntes	955.517	3.000.000	1.500.000	1.500.000
9 Reserva de Contingência	0	277.660.199	290.335.621	290.335.621

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	3.000.000	0	0	0	0	0	0	3.000.000
186	0	0	1.500.000	0	0	0	290.335.621	291.835.621
Total	3.000.000	0	1.500.000	0	0	0	290.335.621	294.835.621

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
Unidade: 71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.000.000**
	Operações Especiais								**3.000.000**
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***3.000.000***
0901.0022.0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	***28.846***							**3.000.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	3.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.500.000**
	Operações Especiais								**1.500.000**
0909.09LK	***Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA***								***1.500.000***
0909.09LK.0001	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - Nacional	***28.846***							**1.500.000**
			F	3-ODC	2	90	0	186	1.500.000
0999	**Reserva de Contingência**								**290.335.621**
	Operações Especiais								**290.335.621**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***290.335.621***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**290.335.621**
			F	9-RES	0	99	0	186	290.335.621
	Total								**294.835.621**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
Unidade: 71903 Fundo Social - FS

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	6.644.177.589	11.262.798.193	11.262.798.193
Programa				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	6.644.177.589	11.262.798.193	11.262.798.193
Função				
28 Encargos Especiais	0	6.644.177.589	11.262.798.193	11.262.798.193
Subunção				
846 Outros Encargos Especiais	0	6.644.177.589	11.262.798.193	11.262.798.193
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	0	500.000	500.000	500.000
5 Inversões Financeiras	0	6.643.677.589	11.262.298.193	11.262.298.193

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
142	0	0	0	0	9.744.001.167	0	0	9.744.001.167
186	0	0	0	0	257.655.000	0	0	257.655.000
280	0	0	500.000	0	1.260.642.026	0	0	1.261.142.026
Total	0	0	500.000	0	11.262.298.193	0	0	11.262.798.193

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
Unidade: 71903 Fundo Social - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**11.262.798.193**
	Operações Especiais								**11.262.798.193**
0909.00JG	***Operacionalização do Fundo Social - FS***								***500.000***
0909.00JG.0001	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional	***28.846***							**500.000**
			F	3-ODC	2	90	0	280	500.000
0909.00JJ	***Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS***								***11.262.298.193***
0909.00JJ.0001	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - Nacional	***28.846***							**11.262.298.193**
			F	5-IFI	0	90	0	186	257.655.000
			F	5-IFI	0	90	0	280	1.260.642.026
			F	5-IFI	0	90	0	142	9.744.001.167
	Total								**11.262.798.193**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
Unidade: 71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	27.521.863	320.917.465	452.661.456	452.661.456
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	273.917.465	411.518.968	411.518.968
2077 Agropecuária Sustentável	23.921.863	42.000.000	34.642.488	34.642.488
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	3.600.000	0	0	0
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	0	5.000.000	6.500.000	6.500.000
Função				
04 Administração	27.521.863	47.000.000	41.142.488	41.142.488
99 Reserva de Contingência	0	273.917.465	411.518.968	411.518.968
Subunção				
122 Administração Geral	3.600.000	5.000.000	6.500.000	6.500.000
846 Outros Encargos Especiais	23.921.863	42.000.000	34.642.488	34.642.488
999 Reserva de Contingência	0	273.917.465	411.518.968	411.518.968
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	27.521.863	47.000.000	41.142.488	41.142.488
9 Reserva de Contingência	0	273.917.465	411.518.968	411.518.968

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
150	0	0	41.142.488	0	0	0	180.902.490	222.044.978
180	0	0	0	0	0	0	230.616.478	230.616.478
Total	0	0	41.142.488	0	0	0	411.518.968	452.661.456

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
Unidade: 71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**411.518.968**
	Operações Especiais								**411.518.968**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***411.518.968***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**411.518.968**
			F	9-RES	0	99	0	150	180.902.490
			F	9-RES	0	99	0	180	230.616.478
2077	**Agropecuária Sustentável**								**34.642.488**
	Operações Especiais								**34.642.488**
2077.0026	***Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural***								***34.642.488***
2077.0026.0001	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional	***04.846***							**34.642.488**
			F	3-ODC	2	90	0	150	34.642.488
2125	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**								**6.500.000**
	Atividades								**6.500.000**
2125.216G	***Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR***								***6.500.000***
2125.216G.0001	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional	***04.122***							**6.500.000**
	- Fundo apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	6.500.000
	Total								**452.661.456**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
Unidade: 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	78.260.000	2.437.342.530	4.242.680.216	4.242.680.216
Programa				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.497.749	48.620.000	1.091.214	1.091.214
0999 Reserva de Contingência	0	2.313.042.530	2.774.635.469	2.774.635.469
2024 Comércio Exterior	50.762.251	75.680.000	1.466.953.533	1.466.953.533
Função				
04 Administração	50.762.251	75.680.000	0	0
28 Encargos Especiais	27.497.749	48.620.000	1.468.044.747	1.468.044.747
99 Reserva de Contingência	0	2.313.042.530	2.774.635.469	2.774.635.469
Subunção				
846 Outros Encargos Especiais	78.260.000	124.300.000	1.468.044.747	1.468.044.747
999 Reserva de Contingência	0	2.313.042.530	2.774.635.469	2.774.635.469
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	78.260.000	124.300.000	1.468.044.747	1.468.044.747
9 Reserva de Contingência	0	2.313.042.530	2.774.635.469	2.774.635.469

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
150	0	0	62.150.000	0	0	0	18.245.081	80.395.081
180	0	0	1.405.894.747	0	0	0	2.756.390.388	4.162.285.135
Total	0	0	1.468.044.747	0	0	0	2.774.635.469	4.242.680.216

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
Unidade: 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.091.214**
	Operações Especiais								**1.091.214**
0909.008G	***Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação***								***1.091.214***
0909.008G.0001	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	***28.846***							**1.091.214**
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.091.214
0999	**Reserva de Contingência**								**2.774.635.469**
	Operações Especiais								**2.774.635.469**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***2.774.635.469***
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**2.774.635.469**
			F	9-RES	0	99	0	150	18.245.081
			F	9-RES	0	99	0	180	2.756.390.388
2024	**Comércio Exterior**								**1.466.953.533**
	Operações Especiais								**1.466.953.533**
2024.0027	***Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)***								***1.466.953.533***
2024.0027.0001	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional	***28.846***							**54.952.907**
			F	3-ODC	2	90	0	150	54.952.907
2024.0027.0002	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior	***28.846***							**1.412.000.626**
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.405.894.747
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.105.879
	Total								**4.242.680.216**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Outros Encargos

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**244.106.425.206**	**257.331.475.171**	**288.277.822.689**	**288.276.762.736**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.476.306.013	2.512.030.417	2.790.349.826	2.790.349.826
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	238.968.377.301	250.692.254.584	281.249.915.897	281.249.915.897
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.264	40.836.912	38.139.448	38.139.448
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	0	693.450.043	682.550.000	682.550.000
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.661.738.627	3.392.903.215	3.516.867.518	3.515.807.565
Função				
04 Administração	1.661.738.627	4.086.353.258	4.199.417.518	4.198.357.565
09 Previdência Social	3.476.309.278	3.769.203.681	4.165.688.204	4.165.688.204
28 Encargos Especiais	238.968.377.301	249.475.918.232	279.912.716.967	279.912.716.967
Subfunção				
122 Administração Geral	1.317.501.951	3.569.978.946	3.791.562.607	3.790.502.654
272 Previdência do Regime Estatutário	3.476.306.013	2.512.030.417	2.790.349.826	2.790.349.826
274 Previdência Especial	3.264	0	0	0
301 Atenção Básica	19.510.740	54.622.116	54.622.116	54.622.116
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.639.121	89.132.748	97.197.795	97.197.795
845 Outras Transferências	190.406.286.663	200.201.258.777	228.050.234.646	228.050.234.646
846 Outros Encargos Especiais	410.422.913	592.827.547	466.952.141	466.952.141
847 Transferências para a Educação Básica	48.385.754.541	50.311.624.620	53.026.903.558	53.026.903.558
Unidade				
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.511.227.896	1.580.812.000	38.113.440	38.113.440
73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	22.903.756.969	27.866.640.285	44.664.694.585	44.664.694.585
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	12.531.891.883	13.014.995.369	12.973.328.408	12.973.328.408
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	186.591.072.582	194.998.330.605	209.884.352.319	209.884.352.319
73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	0	2.726.882	2.606.311	2.606.311
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	5.189.803.584	6.005.110.005	6.419.251.973	6.418.192.020
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	13.216.438.043	13.696.991.938	14.295.475.653	14.295.475.653
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.731.623.480	17.828.543.870	18.832.920.120	18.832.920.120
3 Outras Despesas Correntes	227.295.490.740	239.373.860.471	269.300.999.367	269.299.939.414
4 Investimentos	79.310.987	129.070.830	143.903.202	143.903.202

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	16.573.073.896	0	1.642.127.220	143.903.202	0	0	0	18.359.104.318
101	0	0	207.662.300.759	0	0	0	0	207.662.300.759
102	0	0	1.363.899.309	0	0	0	0	1.363.899.309
106	0	0	20.821.950	0	0	0	0	20.821.950
111	0	0	822.993.281	0	0	0	0	822.993.281
113	0	0	12.973.328.408	0	0	0	0	12.973.328.408
119	0	0	35.158.970	0	0	0	0	35.158.970
123	193.864.512	0	0	0	0	0	0	193.864.512
129	0	0	2.606.311	0	0	0	0	2.606.311
134	0	0	2.391.045.959	0	0	0	0	2.391.045.959
141	0	0	2.397.708.434	0	0	0	0	2.397.708.434
142	0	0	39.875.940.192	0	0	0	0	39.875.940.192
153	1.173.804.355	0	0	0	0	0	0	1.173.804.355
156	344.560.650	0	0	0	0	0	0	344.560.650
169	547.616.707	0	0	0	0	0	0	547.616.707
186	0	0	112.008.621	0	0	0	0	112.008.621
Total	18.832.920.120	0	269.299.939.414	143.903.202	0	0	0	288.276.762.736

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	3.511.227.896	1.580.812.000	38.113.440	38.113.440
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	40.812.000	0	0	0
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	3.470.415.896	1.540.000.000	0	0
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	40.812.000	38.113.440	38.113.440
Função				
09 Previdência Social	40.812.000	0	0	0
28 Encargos Especiais	3.470.415.896	1.580.812.000	38.113.440	38.113.440
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	40.812.000	0	0	0
845 Outras Transferências	3.470.415.896	1.540.000.000	0	0
846 Outros Encargos Especiais	0	40.812.000	38.113.440	38.113.440
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	40.812.000	40.812.000	38.113.440	38.113.440
3 Outras Despesas Correntes	3.470.415.896	1.540.000.000	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	38.113.440	0	0	0	0	0	0	38.113.440
Total	38.113.440	0	0	0	0	0	0	38.113.440

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**38.113.440**
	Operações Especiais								**38.113.440**
0909.0054	***Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)***								***24.804.000***
0909.0054.0051	Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977) - No Estado de Mato Grosso	***28.846***							**24.804.000**
			S	1-PES	1	30	0	100	24.804.000
0909.0055	***Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)***								***13.309.440***
0909.0055.0043	Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969) - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**13.309.440**
			S	1-PES	1	30	0	100	13.309.440
	Total								**38.113.440**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	22.903.756.969	27.866.640.285	44.664.694.585	44.664.694.585
Programa				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	22.903.756.969	27.866.640.285	44.664.694.585	44.664.694.585
Função				
28 Encargos Especiais	22.903.756.969	27.866.640.285	44.664.694.585	44.664.694.585
Subunção				
845 Outras Transferências	22.903.756.969	27.866.640.285	44.664.694.585	44.664.694.585
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	22.903.756.969	27.866.640.285	44.664.694.585	44.664.694.585

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
134	0	0	2.391.045.959	0	0	0	0	2.391.045.959
141	0	0	2.397.708.434	0	0	0	0	2.397.708.434
142	0	0	39.875.940.192	0	0	0	0	39.875.940.192
Total	0	0	44.664.694.585	0	0	0	0	44.664.694.585

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**44.664.694.585**
	Operações Especiais								**44.664.694.585**
0903.0A53	***Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)***								***39.875.940.192***
0903.0A53.0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional	***28.845***							**39.875.940.192**
			F	3-ODC	1	40	0	142	12.760.300.862
			F	3-ODC	1	30	0	142	27.115.639.330
0903.0223	***Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)***								***889.672.429***
0903.0223.0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	***28.845***							**889.672.429**
			F	3-ODC	1	40	0	134	444.836.214
			F	3-ODC	1	30	0	134	444.836.215
0903.0546	***Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)***								***1.501.373.530***
0903.0546.0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	***28.845***							**1.501.373.530**
			F	3-ODC	1	40	0	134	750.686.765
			F	3-ODC	1	30	0	134	750.686.765
0903.0547	***Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)***								***2.397.708.434***
0903.0547.0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional	***28.845***							**2.397.708.434**
			F	3-ODC	1	30	0	141	623.404.193
			F	3-ODC	1	40	0	141	1.774.304.241
	Total								**44.664.694.585**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	12.531.891.883	13.014.995.369	12.973.328.408	12.973.328.408
Programa				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	12.531.891.883	13.014.995.369	12.973.328.408	12.973.328.408
Função				
28 Encargos Especiais	12.531.891.883	13.014.995.369	12.973.328.408	12.973.328.408
Subunção				
847 Transferências para a Educação Básica	12.531.891.883	13.014.995.369	12.973.328.408	12.973.328.408
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	12.531.891.883	13.014.995.369	12.973.328.408	12.973.328.408

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
113	0	0	12.973.328.408	0	0	0	0	12.973.328.408
Total	0	0	12.973.328.408	0	0	0	0	12.973.328.408

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**12.973.328.408**
	Operações Especiais								**12.973.328.408**
0903.0369	***Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)***								***12.973.328.408***
0903.0369.0001	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15) - Nacional	***28.847***							**12.973.328.408**
			F	3-ODC	1	30	0	113	6.486.664.204
			F	3-ODC	1	40	0	113	6.486.664.204
	Total								**12.973.328.408**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	186.591.072.582	194.998.330.605	209.884.352.319	209.884.352.319
Programa				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	186.591.072.582	194.998.330.605	209.884.352.319	209.884.352.319
Função				
28 Encargos Especiais	186.591.072.582	194.998.330.605	209.884.352.319	209.884.352.319
Subunção				
845 Outras Transferências	150.737.209.924	157.701.701.354	169.830.777.169	169.830.777.169
847 Transferências para a Educação Básica	35.853.862.658	37.296.629.251	40.053.575.150	40.053.575.150
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	186.591.072.582	194.998.330.605	209.884.352.319	209.884.352.319

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
101	0	0	207.662.300.759	0	0	0	0	207.662.300.759
102	0	0	1.363.899.309	0	0	0	0	1.363.899.309
111	0	0	822.993.281	0	0	0	0	822.993.281
119	0	0	35.158.970	0	0	0	0	35.158.970
Total	0	0	209.884.352.319	0	0	0	0	209.884.352.319

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**209.884.352.319**
	Operações Especiais								**209.884.352.319**
0903.0C33	***Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB***								***40.053.575.150***
0903.0C33.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional	***28.847***							**40.053.575.150**
			F	3-ODC	1	30	0	101	39.780.795.288
			F	3-ODC	1	30	0	102	272.779.862
0903.00H6	***Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)***								***35.158.970***
0903.00H6.0001	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional	***28.845***							**35.158.970**
			F	3-ODC	1	30	0	119	24.611.279
			F	3-ODC	1	40	0	119	10.547.691
0903.0044	***Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)***								***75.321.589.128***
0903.0044.0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional	***28.845***							**75.321.589.128**
			F	3-ODC	1	30	0	101	75.321.589.128
0903.0045	***Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)***								***87.583.243.172***
0903.0045.0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional	***28.845***							**87.583.243.172**
			F	3-ODC	1	40	0	101	87.583.243.172
0903.0046	***Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)***								***4.976.673.171***
0903.0046.0001	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional	***28.845***							**4.976.673.171**
			F	3-ODC	1	30	0	101	4.976.673.171
0903.006M	***Transferência do Imposto Territorial Rural***								***1.091.119.447***
0903.006M.0001	Transferência do Imposto Territorial Rural - Nacional	***28.845***							**1.091.119.447**
			F	3-ODC	1	40	0	102	1.091.119.447
0903.0999	***Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis***								***822.993.281***
0903.0999.0001	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Nacional	***28.845***							**822.993.281**
			F	3-ODC	1	30	0	111	822.993.281
	Total								**209.884.352.319**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	2.726.882	2.606.311	2.606.311
Programa				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	0	2.726.882	2.606.311	2.606.311
Função				
28 Encargos Especiais	0	2.726.882	2.606.311	2.606.311
Subunção				
845 Outras Transferências	0	2.726.882	2.606.311	2.606.311
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	0	2.726.882	2.606.311	2.606.311

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
129	0	0	2.606.311	0	0	0	0	2.606.311
Total	0	0	2.606.311	0	0	0	0	2.606.311

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**2.606.311**
	Operações Especiais								**2.606.311**
0903.0C03	***Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)***								***2.606.311***
0903.0C03.0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional	***28.845***							**2.606.311**
			F	3-ODC	1	40	0	129	1.303.155
			F	3-ODC	1	30	0	129	1.303.156
	Total								**2.606.311**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	5.189.803.584	6.005.110.005	6.419.251.973	6.418.192.020
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.435.494.013	2.512.030.417	2.790.349.826	2.790.349.826
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	92.567.679	100.151.461	112.008.621	112.008.621
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.264	24.912	26.008	26.008
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.661.738.627	3.392.903.215	3.516.867.518	3.515.807.565
Função				
04 Administração	1.661.738.627	3.392.903.215	3.516.867.518	3.515.807.565
09 Previdência Social	3.435.497.278	2.512.030.417	2.790.349.826	2.790.349.826
28 Encargos Especiais	92.567.679	100.176.373	112.034.629	112.034.629
Subunção				
122 Administração Geral	1.317.501.951	2.876.528.903	3.109.012.607	3.107.952.654
272 Previdência do Regime Estatutário	3.435.494.013	2.512.030.417	2.790.349.826	2.790.349.826
274 Previdência Especial	3.264	0	0	0
301 Atenção Básica	19.510.740	54.622.116	54.622.116	54.622.116
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.639.121	89.132.748	97.197.795	97.197.795
845 Outras Transferências	92.567.679	100.151.461	112.008.621	112.008.621
846 Outros Encargos Especiais	234.086.816	372.644.360	256.061.008	256.061.008
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.974.571.015	5.746.058.587	6.134.198.367	6.134.198.367
3 Outras Despesas Correntes	215.232.569	259.051.418	285.053.606	283.993.653

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	4.356.638.280	0	171.985.032	0	0	0	0	4.528.623.312
123	24.705.087	0	0	0	0	0	0	24.705.087
153	1.173.804.355	0	0	0	0	0	0	1.173.804.355
156	204.211.631	0	0	0	0	0	0	204.211.631
169	374.839.014	0	0	0	0	0	0	374.839.014
186	0	0	112.008.621	0	0	0	0	112.008.621
Total	6.134.198.367	0	283.993.653	0	0	0	0	6.418.192.020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**2.790.349.826**
	Operações Especiais								**2.790.349.826**
0089.00QD	***Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara***								***1.037.494.826***
0089.00QD.0001	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional	***09.272***							**1.037.494.826**
			S	1-PES	1	90	0	123	24.705.087
			S	1-PES	1	90	0	100	1.012.789.739
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.752.855.000***
0089.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	***09.272***							**1.752.855.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	204.211.631
			S	1-PES	1	90	0	153	1.173.804.355
			S	1-PES	1	90	0	169	374.839.014
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**112.008.621**
	Operações Especiais								**112.008.621**
0903.00PX	***Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio***								***112.008.621***
0903.00PX.0001	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio - Nacional	***28.845***							**112.008.621**
			F	3-ODC	1	40	0	186	112.008.621
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**26.008**
	Operações Especiais								**26.008**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***26.008***
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***28.846***							**26.008**
			S	3-ODC	1	90	0	100	26.008
2125	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**								**3.515.807.565**
	Atividades								**3.259.772.565**
2125.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***54.622.116***
2125.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.301***							**54.622.116**
			S	3-ODC	1	90	0	100	54.622.116
2125.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***97.197.795***
2125.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***04.331***							**97.197.795**
			F	3-ODC	1	90	0	100	97.197.795
2125.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***4.547.822***
2125.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***04.122***							**4.547.822**
	- Agente público beneficiado (unidade): 5.252		F	3-ODC	2	90	0	100	4.547.822
2125.218I	***Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara***								***1.900.827.397***
2125.218I.0001	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional	***04.122***							**1.900.827.397**
			F	1-PES	1	90	0	100	1.900.827.397
2125.218J	***Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara***								***346.666.144***
2125.218J.0001	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional	***04.122***							**346.666.144**
			F	1-PES	1	90	0	100	346.666.144
2125.218K	***Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara***								***840.320.000***
2125.218K.0001	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional	***04.122***							**840.320.000**
			F	1-PES	1	90	0	100	840.320.000
2125.8567	***Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)***								***15.591.291***
2125.8567.0001	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional	***04.122***							**15.591.291**
	- Militar remunerado (unidade): 1.007		F	3-ODC	2	90	0	100	15.591.291
	Operações Especiais								**256.035.000**
2125.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***256.035.000***
2125.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***04.846***							**256.035.000**
			F	1-PES	0	91	0	100	256.035.000
	Total								**6.418.192.020**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	13.216.438.043	13.696.991.938	14.295.475.653	14.295.475.653
Programa				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	13.216.438.043	13.003.541.895	13.612.925.653	13.612.925.653
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	0	693.450.043	682.550.000	682.550.000
Função				
04 Administração	0	693.450.043	682.550.000	682.550.000
09 Previdência Social	0	1.257.173.264	1.375.338.378	1.375.338.378
28 Encargos Especiais	13.216.438.043	11.746.368.631	12.237.587.275	12.237.587.275
Subunção				
122 Administração Geral	0	693.450.043	682.550.000	682.550.000
845 Outras Transferências	13.040.101.946	12.824.170.708	13.440.147.960	13.440.147.960
846 Outros Encargos Especiais	176.336.097	179.371.187	172.777.693	172.777.693
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.716.240.465	12.041.673.283	12.660.608.313	12.660.608.313
3 Outras Despesas Correntes	1.420.886.592	1.526.247.825	1.490.964.138	1.490.964.138
4 Investimentos	79.310.987	129.070.830	143.903.202	143.903.202

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	12.178.322.176	0	1.470.142.188	143.903.202	0	0	0	13.792.367.566
106	0	0	20.821.950	0	0	0	0	20.821.950
123	169.159.425	0	0	0	0	0	0	169.159.425
156	140.349.019	0	0	0	0	0	0	140.349.019
169	172.777.693	0	0	0	0	0	0	172.777.693
Total	12.660.608.313	0	1.490.964.138	143.903.202	0	0	0	14.295.475.653

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**13.612.925.653**
	Operações Especiais								**13.612.925.653**
0903.00FM	***Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal***								***308.006.848***
0903.00FM.0053	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	***28.845***							**308.006.848**
			S	3-ODC	1	90	0	106	20.821.950
			S	3-ODC	1	90	0	100	275.853.644
			S	4-INV	1	90	0	100	11.331.254
0903.00NR	***Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal***								***3.692.444.400***
0903.00NR.0053	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	***28.845***							**3.692.444.400**
			F	1-PES	1	90	0	100	3.288.360.460
			F	4-INV	1	90	0	100	132.571.948
			F	3-ODC	1	90	0	100	271.511.992
0903.00NS	***Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal***								***1.598.611.671***
0903.00NS.0053	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	***28.845***							**1.598.611.671**
			F	1-PES	1	90	0	100	1.598.611.671
0903.00NT	***Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal***								***240.226.552***
0903.00NT.0053	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	***28.845***							**240.226.552**
			F	3-ODC	1	90	0	100	240.226.552
0903.00QN	***Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal***								***958.833.309***
0903.00QN.0053	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal	***09.845***							**958.833.309**
			S	1-PES	1	90	0	156	140.349.019
			S	1-PES	1	90	0	100	645.706.597
			S	1-PES	1	90	0	169	172.777.693
0903.00Q2	***Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal***								***416.505.069***
0903.00Q2.0053	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	***09.845***							**416.505.069**
			S	1-PES	1	90	0	100	247.345.644
			S	1-PES	1	90	0	123	169.159.425
0903.009T	***Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal***								***2.977.427.968***
0903.009T.0053	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal	***28.845***							**2.977.427.968**
			S	1-PES	1	90	0	100	2.977.427.968
0903.0312	***Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal***								***3.248.092.143***
0903.0312.0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal	***28.845***							**3.248.092.143**
			F	1-PES	1	90	0	100	3.248.092.143
0903.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***172.777.693***
0903.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***28.846***							**172.777.693**
			F	1-PES	0	91	0	100	172.777.693
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								**682.550.000**
	Atividades								**682.550.000**
2110.218Z	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - FCDF***								***682.550.000***
2110.218Z.5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - FCDF - Em Brasília - DF	***04.122***							**682.550.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 30.500		F	3-ODC	1	90	0	100	682.550.000
	Total								**14.295.475.653**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Outros Encargos

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**55.399.182.471**	**62.111.574.144**	**51.196.429.220**	**50.712.549.840**
Programa				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	33.229.216.375	31.277.252.118	27.222.167.568	27.222.367.568
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	56.000.000	1.181.096.000	865.298.661	857.429.780
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	4.171.879.628	4.840.725.900	2.188.817.000	2.097.641.438
2022 Combustíveis	37.502.911	23.268.600	10.591.000	10.591.000
2024 Comércio Exterior	1.765.550.399	3.605.471.700	2.740.000.000	3.065.529.714
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	196.835.262	189.631.468	300.000.000	300.000.000
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	104.000.000	131.800.000	79.300.000	79.300.000
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	2.119.534.099	922.132.499	1.206.343.270	1.206.343.270
2050 Mudança do Clima	23.166.881	202.896.574	348.709.939	348.709.939
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	6.634.661	9.000.000	10.000.000	10.000.000
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	443.950.585	566.000.000	566.000.000	566.000.000
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	66.762.990	43.287.815	166.679.795	166.679.795
2077 Agropecuária Sustentável	9.958.091.111	14.375.608.507	8.967.476.894	8.302.248.692
2080 Educação de qualidade para todos	814.608.340	846.667.198	906.728.997	861.392.548
2086 Transporte Aquaviário	2.297.623.769	3.782.171.019	5.480.146.096	5.480.146.096
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	103.169.181	104.600.000	133.170.000	133.170.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	4.656.279	9.964.746	5.000.000	5.000.000
Função				
04 Administração	103.169.181	104.600.000	133.170.000	133.170.000
05 Defesa Nacional	244.237.000	234.081.393	267.360.524	267.360.524
08 Assistência Social	6.634.661	9.000.000	10.000.000	10.000.000
10 Saúde	4.656.279	9.964.746	5.000.000	5.000.000
12 Educação	20.735.261.972	19.345.842.062	13.864.647.124	13.811.441.794
13 Cultura	104.000.000	131.800.000	79.300.000	79.300.000
15 Urbanismo	0	0	0	200.000
18 Gestão Ambiental	23.166.881	202.896.574	348.709.939	348.709.939
19 Ciência e Tecnologia	899.586.511	1.141.369.944	1.412.704.108	1.412.704.108
20 Agricultura	14.129.970.739	19.216.334.407	11.156.293.894	10.399.890.130
21 Organização Agrária	443.950.585	566.000.000	566.000.000	566.000.000
22 Indústria	12.854.340	9.876.600	6.097.000	6.097.000
23 Comércio e Serviços	1.832.313.389	3.648.759.515	2.906.679.795	3.232.209.509
24 Comunicações	196.835.262	189.631.468	300.000.000	300.000.000
25 Energia	37.502.911	23.268.600	10.591.000	10.591.000
26 Transporte	2.297.623.769	3.782.171.019	5.480.146.096	5.480.146.096
28 Encargos Especiais	14.327.418.991	13.495.977.816	14.649.729.740	14.649.729.740
Subfunção				
122 Administração Geral	100.000.000	100.000.000	127.500.000	127.500.000
123 Administração Financeira	814.608.340	847.467.198	907.528.997	862.192.548
125 Normatização e Fiscalização	7.825.460	14.564.746	10.670.000	10.670.000
242 Assistência ao Portador de Deficiência	6.634.661	9.000.000	10.000.000	10.000.000
392 Difusão Cultural	104.000.000	131.000.000	78.500.000	78.500.000
451 Infra-Estrutura Urbana	0	0	0	200.000
482 Habitação Urbana	244.237.000	234.081.393	267.360.524	267.360.524
541 Preservação e Conservação Ambiental	23.166.881	202.896.574	348.709.939	348.709.939
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.096.421.773	1.331.001.412	1.712.704.108	1.712.704.108
605 Abastecimento	5.041.693.059	8.843.718.600	3.747.586.000	3.082.357.798
608 Promoção da Produção Agropecuária	9.088.277.680	10.372.615.807	7.408.707.894	7.317.532.332
631 Reforma Agrária	443.950.585	566.000.000	566.000.000	566.000.000
661 Promoção Industrial	2.297.623.769	3.782.171.019	5.480.146.096	5.480.146.096
693 Comércio Exterior	1.778.404.739	3.615.348.300	2.746.097.000	3.071.626.714
694 Serviços Financeiros	19.920.653.632	17.749.174.864	12.398.519.466	12.398.519.466
695 Turismo	66.762.990	43.287.815	166.679.795	166.679.795
754 Biocombustíveis	37.502.911	23.268.600	10.591.000	10.591.000
846 Outros Encargos Especiais	14.327.418.991	14.245.977.816	15.209.128.401	15.201.259.520
Unidade				
74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	11.085.268.099	17.833.481.600	9.001.091.000	8.570.416.950
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	100.000.000	100.000.000	127.500.000	127.500.000
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda	3.169.181	4.600.000	5.670.000	5.670.000
74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	4.656.279	9.964.746	5.000.000	5.000.000
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República	251.686.626	266.000.000	266.000.000	266.000.000
74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	242.797.000	232.581.393	264.860.524	264.860.524
74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.440.000	1.500.000	2.500.000	2.500.000
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	4.923.244.951	5.461.565.707	5.227.790.894	5.227.790.894
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	20.735.261.972	19.345.842.062	13.864.647.124	13.811.441.794
74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	2.297.623.769	3.782.171.019	5.480.146.096	5.480.146.096
74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	196.835.262	189.631.468	300.000.000	300.000.000
74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	192.263.959	300.000.000	300.000.000	300.000.000
74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	66.762.990	43.287.815	166.679.795	166.679.795

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Outros Encargos

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Unidade				
74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	899.586.511	1.141.369.944	1.412.704.108	1.412.704.108
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	104.000.000	131.800.000	79.300.000	79.300.000
74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293
74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293
74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	7.291.130.936	7.285.649.591	7.882.491.884	7.882.491.884
74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	23.166.881	202.896.574	348.709.939	348.709.939
74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	1.116.929.404	419.667.917	395.502.456	395.502.456
74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	701.115.553	442.781.295	650.268.577	650.268.577
74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	301.489.142	59.683.287	160.572.237	160.572.237
Grupo de Despesa				
2 Juros e Encargos da Dívida	48.500.000	390.862.000	282.300.000	282.300.000
3 Outras Despesas Correntes	10.777.995.204	15.959.659.798	7.276.592.705	6.800.482.206
5 Inversões Financeiras	44.565.187.267	45.720.818.346	43.613.936.515	43.606.167.634
6 Amortização da Dívida	7.500.000	40.234.000	23.600.000	23.600.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	6.060.709.498	0	12.074.859.183	0	0	18.135.568.681
101	0	0	0	0	13.137.486.470	0	0	13.137.486.470
118	0	0	0	0	27.000.000	0	0	27.000.000
130	0	0	1.500.000	0	50.000.000	0	0	51.500.000
135	0	0	0	0	1.905.589.690	0	0	1.905.589.690
142	0	0	0	0	319.304.713	0	0	319.304.713
143	0	0	0	0	0	23.600.000	0	23.600.000
144	0	282.300.000	580.000.000	0	0	0	0	862.300.000
148	0	0	0	0	127.500.000	0	0	127.500.000
150	0	0	0	0	1.703.852	0	0	1.703.852
160	0	0	0	0	1.363.659.941	0	0	1.363.659.941
166	0	0	0	0	14.947.283	0	0	14.947.283
172	0	0	0	0	1.211.947.970	0	0	1.211.947.970
180	0	0	156.372.708	0	9.381.381.331	0	0	9.537.754.039
186	0	0	800.000	0	402.021.038	0	0	402.821.038
188	0	0	1.100.000	0	100.000	0	0	1.200.000
250	0	0	0	0	1.806.608	0	0	1.806.608
263	0	0	0	0	4.380.000	0	0	4.380.000
280	0	0	0	0	3.582.479.555	0	0	3.582.479.555
Total	0	282.300.000	6.800.482.206	0	43.606.167.634	23.600.000	0	50.712.549.840

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	11.085.268.099	17.833.481.600	9.001.091.000	8.570.416.950
Programa				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	12.854.340	9.876.600	6.097.000	6.297.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	56.000.000	431.096.000	305.900.000	305.900.000
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	4.171.879.628	4.840.725.900	2.188.817.000	2.097.641.438
2022 Combustíveis	37.502.911	23.268.600	10.591.000	10.591.000
2024 Comércio Exterior	1.765.550.399	3.605.471.700	2.740.000.000	3.065.529.714
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	6.634.661	9.000.000	10.000.000	10.000.000
2077 Agropecuária Sustentável	5.034.846.160	8.914.042.800	3.739.686.000	3.074.457.798
Função				
08 Assistência Social	6.634.661	9.000.000	10.000.000	10.000.000
15 Urbanismo	0	0	0	200.000
20 Agricultura	9.206.725.788	13.754.768.700	5.928.503.000	5.172.099.236
22 Indústria	12.854.340	9.876.600	6.097.000	6.097.000
23 Comércio e Serviços	1.765.550.399	3.605.471.700	2.740.000.000	3.065.529.714
25 Energia	37.502.911	23.268.600	10.591.000	10.591.000
28 Encargos Especiais	56.000.000	431.096.000	305.900.000	305.900.000
Subunção				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	6.634.661	9.000.000	10.000.000	10.000.000
451 Infra-Estrutura Urbana	0	0	0	200.000
605 Abastecimento	5.041.693.059	8.843.718.600	3.747.586.000	3.082.357.798
608 Promoção da Produção Agropecuária	4.165.032.729	4.911.050.100	2.180.917.000	2.089.741.438
693 Comércio Exterior	1.778.404.739	3.615.348.300	2.746.097.000	3.071.626.714
754 Biocombustíveis	37.502.911	23.268.600	10.591.000	10.591.000
846 Outros Encargos Especiais	56.000.000	431.096.000	305.900.000	305.900.000
Grupo de Despesa				
2 Juros e Encargos da Dívida	48.500.000	390.862.000	282.300.000	282.300.000
3 Outras Despesas Correntes	9.825.341.912	14.958.192.600	6.211.191.000	5.780.416.950
5 Inversões Financeiras	1.203.926.187	2.444.193.000	2.484.000.000	2.484.100.000
6 Amortização da Dívida	7.500.000	40.234.000	23.600.000	23.600.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	5.199.316.950	0	1.120.340.059	0	0	6.319.657.009
143	0	0	0	0	0	23.600.000	0	23.600.000
144	0	282.300.000	580.000.000	0	0	0	0	862.300.000
160	0	0	0	0	1.363.659.941	0	0	1.363.659.941
188	0	0	1.100.000	0	100.000	0	0	1.200.000
Total	0	282.300.000	5.780.416.950	0	2.484.100.000	23.600.000	0	8.570.416.950

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**6.297.000**
	Operações Especiais								**6.297.000**
0902.0A83	***Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei n° 10.735, de 2003)***								***100.000***
0902.0A83.0001	Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei n° 10.735, de 2003) - Nacional	***15.451***							**100.000**
			F	5-IFI	0	90	0	188	100.000
0902.002E	***Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei n° 10.735, de 2003)***								***100.000***
0902.002E.0001	Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei n° 10.735, de 2003) - Nacional	***15.451***							**100.000**
			F	3-ODC	1	90	0	188	100.000
0902.009J	***Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)***								***6.097.000***
0902.009J.0001	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional	***22.693***							**6.097.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.097.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**305.900.000**
	Operações Especiais								**305.900.000**
0909.00QM	***Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)***								***305.900.000***
0909.00QM.0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional	***28.846***							**305.900.000**
			F	6-AMT	0	90	0	143	23.600.000
			F	2-JUR	0	90	0	144	282.300.000
2012	**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**								**2.097.641.438**
	Operações Especiais								**2.097.641.438**
2012.0A81	***Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)***								***384.000.000***
2012.0A81.0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	***20.608***							**384.000.000**
			F	5-IFI	0	90	0	100	299.907.797
			F	5-IFI	0	90	0	160	84.092.203
2012.00GW	***Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)***								***50.000.000***
2012.00GW.0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	***20.605***							**50.000.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	50.000.000
2012.00GZ	***Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)***								***18.000.000***
2012.00GZ.0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	***20.605***							**18.000.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.000.000
2012.0281	***Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)***								***1.645.641.438***
2012.0281.0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	***20.608***							**1.645.641.438**
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.645.641.438
2022	**Combustíveis**								**10.591.000**
	Operações Especiais								**10.591.000**
2022.00EI	***Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)***								***10.591.000***
2022.00EI.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012) - Nacional	***25.754***							**10.591.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.591.000
2024	**Comércio Exterior**								**3.065.529.714**
	Operações Especiais								**3.065.529.714**
2024.0A84	***Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)***								***2.100.000.000***
2024.0A84.0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	***23.693***							**2.100.000.000**
			F	5-IFI	0	90	0	100	820.432.262
			F	5-IFI	0	90	0	160	1.279.567.738
2024.0267	***Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)***								***965.529.714***
2024.0267.0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	***23.693***							**965.529.714**
			F	3-ODC	1	90	0	144	580.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	385.529.714

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2063	**Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência**								**10.000.000**
	Operações Especiais								**10.000.000**
2063.0E85	***Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)***								***10.000.000***
2063.0E85.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional	***08.242***							**10.000.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.000.000
2077	**Agropecuária Sustentável**								**3.074.457.798**
	Operações Especiais								**3.074.457.798**
2077.0EC1	***Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para Empreendimentos Localizados na Área de Abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Leis nº 13.340, de 2016, e nº 13.729, de 2018)***								***1.000.000***
2077.0EC1.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para Empreendimentos Localizados na Área de Abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Leis nº 13.340, de 2016, e nº 13.729, de 2018) - Nacional	***20.605***							**1.000.000**
			F	3-ODC	1	90	0	188	1.000.000
2077.00PL	***Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)***								***10.000.000***
2077.00PL.0001	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008) - Nacional	***20.605***							**10.000.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.000.000
2077.0294	***Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)***								***960.766.637***
2077.0294.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	***20.605***							**960.766.637**
			F	3-ODC	1	90	0	100	960.766.637
2077.0297	***Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)***								***60.100.000***
2077.0297.0029	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995) - No Estado da Bahia	***20.608***							**60.100.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	60.100.000
2077.0298	***Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)***								***40.444.000***
2077.0298.0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	***20.605***							**40.444.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	40.444.000
2077.0299	***Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)***								***100.000.000***
2077.0299.0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	***20.605***							**100.000.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	100.000.000
2077.0300	***Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)***								***100.000.000***
2077.0300.0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	***20.605***							**100.000.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	100.000.000
2077.0301	***Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)***								***1.002.056.161***
2077.0301.0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	***20.605***							**1.002.056.161**
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.002.056.161
2077.0611	***Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)***								***800.091.000***
2077.0611.0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008) - Nacional	***20.605***							**800.091.000**
			F	3-ODC	1	90	0	100	800.091.000
	Total								**8.570.416.950**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	100.000.000	100.000.000	127.500.000	127.500.000
Programa				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	100.000.000	100.000.000	127.500.000	127.500.000
Função				
04 Administração	100.000.000	100.000.000	127.500.000	127.500.000
Subunção				
122 Administração Geral	100.000.000	100.000.000	127.500.000	127.500.000
Grupo de Despesa				
5 Inversões Financeiras	100.000.000	100.000.000	127.500.000	127.500.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
148	0	0	0	0	127.500.000	0	0	127.500.000
Total	0	0	0	0	127.500.000	0	0	127.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								**127.500.000**
	Operações Especiais								**127.500.000**
2110.0021	***Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios***								***127.500.000***
2110.0021.0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	***04.122***							**127.500.000**
	- Município beneficiado (unidade): 30		F	5-IFI	0	90	0	148	127.500.000
	Total								**127.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	3.169.181	4.600.000	5.670.000	5.670.000
Programa				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	3.169.181	4.600.000	5.670.000	5.670.000
Função				
04 Administração	3.169.181	4.600.000	5.670.000	5.670.000
Subunção				
125 Normatização e Fiscalização	3.169.181	4.600.000	5.670.000	5.670.000
Grupo de Despesa				
5 Inversões Financeiras	3.169.181	4.600.000	5.670.000	5.670.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
280	0	0	0	0	5.670.000	0	0	5.670.000
Total	0	0	0	0	5.670.000	0	0	5.670.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								**5.670.000**
	Operações Especiais								**5.670.000**
2110.0461	***Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização***								***5.670.000***
2110.0461.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional	***04.125***							**5.670.000**
	- Empréstimo efetuado (unidade): 10		F	5-IFI	0	90	0	280	5.670.000
	Total								**5.670.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	4.656.279	9.964.746	5.000.000	5.000.000
Programa				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	4.656.279	9.964.746	5.000.000	5.000.000
Função				
10 Saúde	4.656.279	9.964.746	5.000.000	5.000.000
Subunção				
125 Normatização e Fiscalização	4.656.279	9.964.746	5.000.000	5.000.000
Grupo de Despesa				
5 Inversões Financeiras	4.656.279	9.964.746	5.000.000	5.000.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
Total	0	0	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								**5.000.000**
	Operações Especiais								**5.000.000**
2115.0354	***Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)***								***5.000.000***
2115.0354.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional	***10.125***							**5.000.000**
			S	5-IFI	0	90	0	100	5.000.000
	Total								**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	251.686.626	266.000.000	266.000.000	266.000.000
Programa				
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	251.686.626	266.000.000	266.000.000	266.000.000
Função				
21 Organização Agrária	251.686.626	266.000.000	266.000.000	266.000.000
Subunção				
631 Reforma Agrária	251.686.626	266.000.000	266.000.000	266.000.000
Grupo de Despesa				
5 Inversões Financeiras	251.686.626	266.000.000	266.000.000	266.000.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	0	0	258.276.007	0	0	258.276.007
280	0	0	0	0	7.723.993	0	0	7.723.993
Total	0	0	0	0	266.000.000	0	0	266.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2066	**Reforma Agrária e Governança Fundiária**								**266.000.000**
	Operações Especiais								**266.000.000**
2066.0427	***Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas***								***266.000.000***
2066.0427.0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	*21.631*							**266.000.000**
	- Família atendida (unidade): 955		F	5-IFI	0	90	0	280	7.723.993
			F	5-IFI	0	90	0	100	258.276.007
	Total								**266.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	242.797.000	232.581.393	264.860.524	264.860.524
Programa				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	242.797.000	232.581.393	264.860.524	264.860.524
Função				
05 Defesa Nacional	242.797.000	232.581.393	264.860.524	264.860.524
Subunção				
482 Habitação Urbana	242.797.000	232.581.393	264.860.524	264.860.524
Grupo de Despesa				
5 Inversões Financeiras	242.797.000	232.581.393	264.860.524	264.860.524

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
250	0	0	0	0	1.773.146	0	0	1.773.146
263	0	0	0	0	4.380.000	0	0	4.380.000
280	0	0	0	0	258.707.378	0	0	258.707.378
Total	0	0	0	0	264.860.524	0	0	264.860.524

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**264.860.524**
	Operações Especiais								**264.860.524**
0902.00GY	***Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha***								***264.860.524***
0902.00GY.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional	***05.482***							**264.860.524**
	- Servidor beneficiado (unidade): 13.000		F	5-IFI	0	90	0	280	258.707.378
			F	5-IFI	0	90	0	250	1.773.146
			F	5-IFI	0	90	0	263	4.380.000
	Total								**264.860.524**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.440.000	1.500.000	2.500.000	2.500.000
Programa				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	1.440.000	1.500.000	2.500.000	2.500.000
Função				
05 Defesa Nacional	1.440.000	1.500.000	2.500.000	2.500.000
Subunção				
482 Habitação Urbana	1.440.000	1.500.000	2.500.000	2.500.000
Grupo de Despesa				
5 Inversões Financeiras	1.440.000	1.500.000	2.500.000	2.500.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
280	0	0	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
Total	0	0	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**2.500.000**
	Operações Especiais								**2.500.000**
0902.00JE	***Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica***								***2.500.000***
0902.00JE.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional	***05.482***							**2.500.000**
	- Servidor beneficiado (unidade): 42		F	5-IFI	0	90	0	280	2.500.000
	Total								**2.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	4.923.244.951	5.461.565.707	5.227.790.894	5.227.790.894
Programa				
2077 Agropecuária Sustentável	4.923.244.951	5.461.565.707	5.227.790.894	5.227.790.894
Função				
20 Agricultura	4.923.244.951	5.461.565.707	5.227.790.894	5.227.790.894
Subunção				
608 Promoção da Produção Agropecuária	4.923.244.951	5.461.565.707	5.227.790.894	5.227.790.894
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	134.044.953	150.000.000	156.372.708	156.372.708
5 Inversões Financeiras	4.789.199.999	5.311.565.707	5.071.418.186	5.071.418.186

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
150	0	0	0	0	1.703.852	0	0	1.703.852
180	0	0	156.372.708	0	5.069.714.334	0	0	5.226.087.042
Total	0	0	156.372.708	0	5.071.418.186	0	0	5.227.790.894

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077	**Agropecuária Sustentável**								**5.227.790.894**
	Operações Especiais								**5.227.790.894**
2077.0A27	***Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)***								***156.372.708***
2077.0A27.0001	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	***20.608***							**156.372.708**
	- Instituição financeira remunerada (unidade): 34		F	3-ODC	1	90	0	180	156.372.708
2077.0012	***Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)***								***5.071.418.186***
2077.0012.0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	***20.608***							**5.071.418.186**
	- Financiamento concedido (unidade): 8.500		F	5-IFI	0	90	0	150	1.703.852
			F	5-IFI	0	90	0	180	5.069.714.334
	Total								**5.227.790.894**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	20.735.261.972	19.345.842.062	13.864.647.124	13.811.441.794
Programa				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	19.920.653.632	17.749.174.864	12.398.519.466	12.398.519.466
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	750.000.000	559.398.661	551.529.780
2080 Educação de qualidade para todos	814.608.340	846.667.198	906.728.997	861.392.548
Função				
12 Educação	20.735.261.972	19.345.842.062	13.864.647.124	13.811.441.794
Subunção				
123 Administração Financeira	814.608.340	846.667.198	906.728.997	861.392.548
694 Serviços Financeiros	19.920.653.632	17.749.174.864	12.398.519.466	12.398.519.466
846 Outros Encargos Especiais	0	750.000.000	559.398.661	551.529.780
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	814.608.340	846.667.198	906.728.997	861.392.548
5 Inversões Financeiras	19.920.653.632	18.499.174.864	12.957.918.127	12.950.049.246

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	861.392.548	0	10.627.597.570	0	0	11.488.990.118
186	0	0	0	0	402.021.038	0	0	402.021.038
280	0	0	0	0	1.920.430.638	0	0	1.920.430.638
Total	0	0	861.392.548	0	12.950.049.246	0	0	13.811.441.794

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**12.398.519.466**
	Operações Especiais								**12.398.519.466**
0902.00IG	***Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)***								***12.398.519.466***
0902.00IG.0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional	***12.694***							**12.398.519.466**
	- Estudante atendido (unidade): 920.159		F	5-IFI	0	90	0	100	6.758.532.988
			F	5-IFI	0	90	0	280	1.920.430.638
			F	5-IFI	0	91	0	100	3.719.555.840
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**551.529.780**
	Operações Especiais								**551.529.780**
0909.00M2	***Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo***								***551.529.780***
0909.00M2.0001	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional	***12.846***							**551.529.780**
			F	5-IFI	2	90	0	100	149.508.742
			F	5-IFI	2	90	0	186	402.021.038
2080	**Educação de qualidade para todos**								**861.392.548**
	Atividades								**861.392.548**
2080.20RZ	***Administração do Financiamento Estudantil - FIES***								***861.392.548***
2080.20RZ.0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	***12.123***							**861.392.548**
	- Financiamento gerenciado (unidade): 2.567.805		F	3-ODC	2	90	0	100	861.392.548
	Total								**13.811.441.794**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	2.297.623.769	3.782.171.019	5.480.146.096	5.480.146.096
Programa				
2086 Transporte Aquaviário	2.297.623.769	3.782.171.019	5.480.146.096	5.480.146.096
Função				
26 Transporte	2.297.623.769	3.782.171.019	5.480.146.096	5.480.146.096
Subunção				
661 Promoção Industrial	2.297.623.769	3.782.171.019	5.480.146.096	5.480.146.096
Grupo de Despesa				
5 Inversões Financeiras	2.297.623.769	3.782.171.019	5.480.146.096	5.480.146.096

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
135	0	0	0	0	1.905.589.690	0	0	1.905.589.690
180	0	0	0	0	3.574.556.406	0	0	3.574.556.406
Total	0	0	0	0	5.480.146.096	0	0	5.480.146.096

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086	**Transporte Aquaviário**								**5.480.146.096**
	Operações Especiais								**5.480.146.096**
2086.0118	***Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval***								***5.480.146.096***
2086.0118.0001	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional	***26.661***							**5.480.146.096**
	- Projeto financiado (unidade): 56		F	5-IFI	0	90	0	135	1.905.589.690
			F	5-IFI	0	90	0	180	3.574.556.406
	Total								**5.480.146.096**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	196.835.262	189.631.468	300.000.000	300.000.000
Programa				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	196.835.262	189.631.468	300.000.000	300.000.000
Função				
24 Comunicações	196.835.262	189.631.468	300.000.000	300.000.000
Subunção				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	196.835.262	189.631.468	300.000.000	300.000.000
Grupo de Despesa				
5 Inversões Financeiras	196.835.262	189.631.468	300.000.000	300.000.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
172	0	0	0	0	300.000.000	0	0	300.000.000
Total	0	0	0	0	300.000.000	0	0	300.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**								**300.000.000**
	Operações Especiais								**300.000.000**
2025.0505	***Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações***								***300.000.000***
2025.0505.0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	***24.572***							**300.000.000**
	- Financiamento concedido (unidade): 2		F	5-IFI	0	90	0	172	300.000.000
	Total								**300.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	192.263.959	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Programa				
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	192.263.959	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Função				
21 Organização Agrária	192.263.959	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Subunção				
631 Reforma Agrária	192.263.959	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Grupo de Despesa				
5 Inversões Financeiras	192.263.959	300.000.000	300.000.000	300.000.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	0	0	63.645.547	0	0	63.645.547
180	0	0	0	0	236.354.453	0	0	236.354.453
Total	0	0	0	0	300.000.000	0	0	300.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2066	**Reforma Agrária e Governança Fundiária**								**300.000.000**
	Operações Especiais								**300.000.000**
2066.0061	***Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras***								***300.000.000***
2066.0061.0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	***21.631***							**300.000.000**
	- Família beneficiada (unidade): 2.000		F	5-IFI	0	90	0	180	236.354.453
			F	5-IFI	0	90	0	100	63.645.547
	Total								**300.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	66.762.990	43.287.815	166.679.795	166.679.795
Programa				
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	66.762.990	43.287.815	166.679.795	166.679.795
Função				
23 Comércio e Serviços	66.762.990	43.287.815	166.679.795	166.679.795
Subunção				
695 Turismo	66.762.990	43.287.815	166.679.795	166.679.795
Grupo de Despesa				
5 Inversões Financeiras	66.762.990	43.287.815	166.679.795	166.679.795

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
250	0	0	0	0	33.462	0	0	33.462
280	0	0	0	0	166.646.333	0	0	166.646.333
Total	0	0	0	0	166.679.795	0	0	166.679.795

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076	**Desenvolvimento e Promoção do Turismo**								**166.679.795**
	Operações Especiais								**166.679.795**
2076.0454	***Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional***								***166.679.795***
2076.0454.0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	*23.695*							**166.679.795**
	- Empreendimento financiado (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	280	166.646.333
			F	5-IFI	0	90	0	250	33.462
	Total								**166.679.795**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	899.586.511	1.141.369.944	1.412.704.108	1.412.704.108
Programa				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	899.586.511	1.141.369.944	1.412.704.108	1.412.704.108
Função				
19 Ciência e Tecnologia	899.586.511	1.141.369.944	1.412.704.108	1.412.704.108
Subunção				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	899.586.511	1.141.369.944	1.412.704.108	1.412.704.108
Grupo de Despesa				
5 Inversões Financeiras	899.586.511	1.141.369.944	1.412.704.108	1.412.704.108

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
172	0	0	0	0	911.947.970	0	0	911.947.970
180	0	0	0	0	500.756.138	0	0	500.756.138
Total	0	0	0	0	1.412.704.108	0	0	1.412.704.108

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**1.412.704.108**
	Operações Especiais								**1.412.704.108**
0902.0A37	***Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)***								***1.412.704.108***
0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional	***19.572***							**1.412.704.108**
			F	5-IFI	0	90	0	180	500.756.138
			F	5-IFI	0	90	0	172	911.947.970
	Total								**1.412.704.108**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	104.000.000	131.800.000	79.300.000	79.300.000
Programa				
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	104.000.000	131.800.000	79.300.000	79.300.000
Função				
13 Cultura	104.000.000	131.800.000	79.300.000	79.300.000
Subunção				
123 Administração Financeira	0	800.000	800.000	800.000
392 Difusão Cultural	104.000.000	131.000.000	78.500.000	78.500.000
Grupo de Despesa				
3 Outras Despesas Correntes	4.000.000	4.800.000	2.300.000	2.300.000
5 Inversões Financeiras	100.000.000	127.000.000	77.000.000	77.000.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
118	0	0	0	0	27.000.000	0	0	27.000.000
130	0	0	1.500.000	0	50.000.000	0	0	51.500.000
186	0	0	800.000	0	0	0	0	800.000
Total	0	0	2.300.000	0	77.000.000	0	0	79.300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								**79.300.000**
	Atividades								**2.300.000**
2027.2D07	***Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais***								***800.000***
2027.2D07.0001	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional	***13.123***							**800.000**
	- Financiamento gerenciado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	186	800.000
2027.20ZK	***Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006***								***1.500.000***
2027.20ZK.0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	***13.392***							**1.500.000**
	- Financiamento gerenciado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	130	1.500.000
	Operações Especiais								**77.000.000**
2027.0B85	***Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)***								***27.000.000***
2027.0B85.0001	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional	***13.392***							**27.000.000**
	- Empreendimento financiado (unidade): 90		F	5-IFI	0	90	0	118	27.000.000
2027.006C	***Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)***								***50.000.000***
2027.006C.0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	***13.392***							**50.000.000**
	- Projeto financiado (unidade): 25		F	5-IFI	0	90	0	130	50.000.000
	Total								**79.300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293
Programa				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293
Função				
28 Encargos Especiais	2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293
Subunção				
846 Outros Encargos Especiais	2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293
Grupo de Despesa				
5 Inversões Financeiras	2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
101	0	0	0	0	2.627.497.293	0	0	2.627.497.293
Total	0	0	0	0	2.627.497.293	0	0	2.627.497.293

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**2.627.497.293**
	Operações Especiais								**2.627.497.293**
0902.0534	***Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)***								***2.627.497.293***
0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte	***28.846***							**2.627.497.293**
			F	5-IFI	0	90	0	101	2.627.497.293
	Total								**2.627.497.293**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293
Programa				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293
Função				
28 Encargos Especiais	2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293
Subunção				
846 Outros Encargos Especiais	2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293
Grupo de Despesa				
5 Inversões Financeiras	2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
101	0	0	0	0	2.627.497.293	0	0	2.627.497.293
Total	0	0	0	0	2.627.497.293	0	0	2.627.497.293

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**2.627.497.293**
	Operações Especiais								**2.627.497.293**
0902.0029	***Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste***								***2.627.497.293***
0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	***28.846***							**2.627.497.293**
			F	5-IFI	0	90	0	101	2.627.497.293
	Total								**2.627.497.293**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	7.291.130.936	7.285.649.591	7.882.491.884	7.882.491.884
Programa				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	7.291.130.936	7.285.649.591	7.882.491.884	7.882.491.884
Função				
28 Encargos Especiais	7.291.130.936	7.285.649.591	7.882.491.884	7.882.491.884
Subunção				
846 Outros Encargos Especiais	7.291.130.936	7.285.649.591	7.882.491.884	7.882.491.884
Grupo de Despesa				
5 Inversões Financeiras	7.291.130.936	7.285.649.591	7.882.491.884	7.882.491.884

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
101	0	0	0	0	7.882.491.884	0	0	7.882.491.884
Total	0	0	0	0	7.882.491.884	0	0	7.882.491.884

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**7.882.491.884**
	Operações Especiais								**7.882.491.884**
0902.0030	***Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste***								***3.941.245.942***
0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	***28.846***							**3.941.245.942**
			F	5-IFI	0	90	0	101	3.941.245.942
0902.0031	***Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste***								***3.941.245.942***
0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	***28.846***							**3.941.245.942**
			F	5-IFI	0	90	0	101	3.941.245.942
	Total								**7.882.491.884**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	23.166.881	202.896.574	348.709.939	348.709.939
Programa				
2050 Mudança do Clima	23.166.881	202.896.574	348.709.939	348.709.939
Função				
18 Gestão Ambiental	23.166.881	202.896.574	348.709.939	348.709.939
Subunção				
541 Preservação e Conservação Ambiental	23.166.881	202.896.574	348.709.939	348.709.939
Grupo de Despesa				
5 Inversões Financeiras	23.166.881	202.896.574	348.709.939	348.709.939

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
142	0	0	0	0	319.304.713	0	0	319.304.713
280	0	0	0	0	29.405.226	0	0	29.405.226
Total	0	0	0	0	348.709.939	0	0	348.709.939

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2050	**Mudança do Clima**								**348.709.939**
	Operações Especiais								**348.709.939**
2050.00J4	***Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima***								***348.709.939***
2050.00J4.0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	*18.541*							**348.709.939**
	- Projeto apoiado (unidade): 200		F	5-IFI	0	90	0	280	29.405.226
			F	5-IFI	0	90	0	142	319.304.713
	Total								**348.709.939**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.116.929.404	419.667.917	395.502.456	395.502.456
Programa				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	1.116.929.404	419.667.917	395.502.456	395.502.456
Função				
28 Encargos Especiais	1.116.929.404	419.667.917	395.502.456	395.502.456
Subunção				
846 Outros Encargos Especiais	1.116.929.404	419.667.917	395.502.456	395.502.456
Grupo de Despesa				
5 Inversões Financeiras	1.116.929.404	419.667.917	395.502.456	395.502.456

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
166	0	0	0	0	4.609.100	0	0	4.609.100
280	0	0	0	0	390.893.356	0	0	390.893.356
Total	0	0	0	0	395.502.456	0	0	395.502.456

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								**395.502.456**
	Operações Especiais								**395.502.456**
2029.0353	***Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)***								***395.502.456***
2029.0353.6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal	***28.846***							**395.502.456**
			F	5-IFI	0	90	0	280	390.893.356
			F	5-IFI	0	90	0	166	4.609.100
	Total								**395.502.456**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	701.115.553	442.781.295	650.268.577	650.268.577
Programa				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	701.115.553	442.781.295	650.268.577	650.268.577
Função				
28 Encargos Especiais	701.115.553	442.781.295	650.268.577	650.268.577
Subunção				
846 Outros Encargos Especiais	701.115.553	442.781.295	650.268.577	650.268.577
Grupo de Despesa				
5 Inversões Financeiras	701.115.553	442.781.295	650.268.577	650.268.577

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
166	0	0	0	0	7.929.599	0	0	7.929.599
280	0	0	0	0	642.338.978	0	0	642.338.978
Total	0	0	0	0	650.268.577	0	0	650.268.577

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								**650.268.577**
	Operações Especiais								**650.268.577**
2029.0355	***Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)***								***650.268.577***
2029.0355.0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	***28.846***							**650.268.577**
			F	5-IFI	0	90	0	280	642.338.978
			F	5-IFI	0	90	0	166	7.929.599
	Total								**650.268.577**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	301.489.142	59.683.287	160.572.237	160.572.237
Programa				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	301.489.142	59.683.287	160.572.237	160.572.237
Função				
28 Encargos Especiais	301.489.142	59.683.287	160.572.237	160.572.237
Subunção				
846 Outros Encargos Especiais	301.489.142	59.683.287	160.572.237	160.572.237
Grupo de Despesa				
5 Inversões Financeiras	301.489.142	59.683.287	160.572.237	160.572.237

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
166	0	0	0	0	2.408.584	0	0	2.408.584
280	0	0	0	0	158.163.653	0	0	158.163.653
Total	0	0	0	0	160.572.237	0	0	160.572.237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								**160.572.237**
	Operações Especiais								**160.572.237**
2029.0E83	***Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO***								***160.572.237***
2029.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO - Na Região Centro-Oeste	***28.846***							**160.572.237**
			F	5-IFI	0	90	0	166	2.408.584
			F	5-IFI	0	90	0	280	158.163.653
	Total								**160.572.237**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 75000 Dívida Pública Federal

Outros Encargos

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**458.414.994.032**	**1.776.306.221.769**	**1.422.153.155.474**	**1.422.153.155.474**
Programa				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0	530.116.385.458	601.364.250.709	601.364.250.709
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	20.816.746.654	32.808.711.097	32.808.711.097
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	440.633.937.863	1.099.398.745.397	699.749.593.383	699.749.593.383
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	17.781.056.169	32.102.344.260	32.454.600.285	32.454.600.285
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	93.872.000.000	55.776.000.000	55.776.000.000
Função				
28 Encargos Especiais	458.414.994.032	1.776.306.221.769	1.422.153.155.474	1.422.153.155.474
Subfunção				
841 Refinanciamento da Dívida Interna	440.633.937.863	1.099.398.745.397	699.749.593.383	699.749.593.383
842 Refinanciamento da Dívida Externa	17.781.056.169	32.102.344.260	32.454.600.285	32.454.600.285
843 Serviço da Dívida Interna	0	530.104.385.458	601.364.250.709	601.364.250.709
844 Serviço da Dívida Externa	0	20.816.746.654	32.808.711.097	32.808.711.097
846 Outros Encargos Especiais	0	93.884.000.000	55.776.000.000	55.776.000.000
Unidade				
75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	458.414.994.032	1.776.306.221.769	1.422.153.155.474	1.422.153.155.474
Grupo de Despesa				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	315.326.949.762	377.949.887.674	377.949.887.674
6 Amortização da Dívida	458.414.994.032	1.460.979.272.007	1.044.203.267.800	1.044.203.267.800

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	0	0	0	86.156.256.286	0	86.156.256.286
143	0	0	0	0	0	756.952.910.542	0	756.952.910.542
144	0	372.307.015.619	0	0	0	30.700.000.000	0	403.007.015.619
148	0	266.400.000	0	0	0	0	0	266.400.000
152	0	5.273.000.000	0	0	0	21.092.000.000	0	26.365.000.000
159	0	0	0	0	0	40.843.945.050	0	40.843.945.050
162	0	0	0	0	0	6.965.041	0	6.965.041
171	0	0	0	0	0	242.470.907	0	242.470.907
173	0	103.472.055	0	0	0	22.395.426.906	0	22.498.898.961
188	0	0	0	0	0	67.799.328.459	0	67.799.328.459
197	0	0	0	0	0	7.489.262.214	0	7.489.262.214
929	0	0	0	0	0	10.524.702.395	0	10.524.702.395
Total	0	377.949.887.674	0	0	0	1.044.203.267.800	0	1.422.153.155.474

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 75000 Dívida Pública Federal
Unidade: 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	458.414.994.032	1.776.306.221.769	1.422.153.155.474	1.422.153.155.474
Programa				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0	530.116.385.458	601.364.250.709	601.364.250.709
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	20.816.746.654	32.808.711.097	32.808.711.097
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	440.633.937.863	1.099.398.745.397	699.749.593.383	699.749.593.383
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	17.781.056.169	32.102.344.260	32.454.600.285	32.454.600.285
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	93.872.000.000	55.776.000.000	55.776.000.000
Função				
28 Encargos Especiais	458.414.994.032	1.776.306.221.769	1.422.153.155.474	1.422.153.155.474
Subunção				
841 Refinanciamento da Dívida Interna	440.633.937.863	1.099.398.745.397	699.749.593.383	699.749.593.383
842 Refinanciamento da Dívida Externa	17.781.056.169	32.102.344.260	32.454.600.285	32.454.600.285
843 Serviço da Dívida Interna	0	530.104.385.458	601.364.250.709	601.364.250.709
844 Serviço da Dívida Externa	0	20.816.746.654	32.808.711.097	32.808.711.097
846 Outros Encargos Especiais	0	93.884.000.000	55.776.000.000	55.776.000.000
Grupo de Despesa				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	315.326.949.762	377.949.887.674	377.949.887.674
6 Amortização da Dívida	458.414.994.032	1.460.979.272.007	1.044.203.267.800	1.044.203.267.800

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	0	0	0	86.156.256.286	0	86.156.256.286
143	0	0	0	0	0	756.952.910.542	0	756.952.910.542
144	0	372.307.015.619	0	0	0	30.700.000.000	0	403.007.015.619
148	0	266.400.000	0	0	0	0	0	266.400.000
152	0	5.273.000.000	0	0	0	21.092.000.000	0	26.365.000.000
159	0	0	0	0	0	40.843.945.050	0	40.843.945.050
162	0	0	0	0	0	6.965.041	0	6.965.041
171	0	0	0	0	0	242.470.907	0	242.470.907
173	0	103.472.055	0	0	0	22.395.426.906	0	22.498.898.961
188	0	0	0	0	0	67.799.328.459	0	67.799.328.459
197	0	0	0	0	0	7.489.262.214	0	7.489.262.214
929	0	0	0	0	0	10.524.702.395	0	10.524.702.395
Total	0	377.949.887.674	0	0	0	1.044.203.267.800	0	1.422.153.155.474

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 75000 Dívida Pública Federal
Unidade: 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**601.364.250.709**
	Operações Especiais								**601.364.250.709**
0905.0272	***Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)***								***939.749.750***
0905.0272.0001	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional	***28.843***							**939.749.750**
			F	6-AMT	0	90	0	173	836.277.695
			F	2-JUR	0	90	0	173	103.472.055
0905.0455	***Serviços da Dívida Pública Federal Interna***								***600.424.500.959***
0905.0455.0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional	***28.843***							**600.424.500.959**
			F	6-AMT	0	90	0	152	21.092.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	171	242.470.907
			F	6-AMT	0	90	0	143	2.813.900.688
			F	6-AMT	0	90	0	188	67.799.328.459
			F	6-AMT	0	90	0	173	21.559.149.211
			F	2-JUR	0	90	0	152	5.273.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	100	86.156.256.286
			F	6-AMT	0	90	0	162	6.965.041
			F	6-AMT	0	90	0	929	10.524.702.395
			F	6-AMT	0	90	0	197	7.489.262.214
			F	6-AMT	0	90	0	159	40.843.945.050
			F	2-JUR	0	90	0	144	336.623.520.708
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**32.808.711.097**
	Operações Especiais								**32.808.711.097**
0906.0425	***Serviços da Dívida Pública Federal Externa***								***32.808.711.097***
0906.0425.0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional	***28.844***							**32.808.711.097**
			F	6-AMT	0	90	0	143	2.994.816.186
			F	2-JUR	0	90	0	148	266.400.000
			F	2-JUR	0	90	0	144	29.547.494.911
0907	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna**								**699.749.593.383**
	Operações Especiais								**699.749.593.383**
0907.0365	***Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna***								***699.749.593.383***
0907.0365.0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	***28.841***							**699.749.593.383**
			F	6-AMT	0	90	0	143	699.749.593.383
0908	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa**								**32.454.600.285**
	Operações Especiais								**32.454.600.285**
0908.0243	***Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa***								***32.454.600.285***
0908.0243.0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional	***28.842***							**32.454.600.285**
			F	6-AMT	0	90	0	143	32.454.600.285
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**55.776.000.000**
	Operações Especiais								**55.776.000.000**
0909.00QE	***Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União***								***152.000.000***
0909.00QE.0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional	***28.846***							**152.000.000**
			F	6-AMT	0	90	0	143	152.000.000
0909.00Q3	***Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS***								***18.788.000.000***
0909.00Q3.0001	Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS - Nacional	***28.846***							**18.788.000.000**
			F	6-AMT	0	90	0	143	18.788.000.000
0909.0669	***Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)***								***36.836.000.000***
0909.0669.0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional	***28.846***							**36.836.000.000**
			F	2-JUR	0	90	0	144	6.136.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	144	30.700.000.000
	Total								**1.422.153.155.474**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 90000 Reserva de Contingência

Reserva de Contingência

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**0**	**2.479.157.182**	**17.070.360.087**	**9.349.986.714**
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714
Função				
99 Reserva de Contingência	0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714
Subfunção				
999 Reserva de Contingência	0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714
Unidade				
90000 Reserva de Contingência	0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714
Grupo de Despesa				
9 Reserva de Contingência	0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
142	0	0	0	0	0	0	499.768.468	499.768.468
188	0	0	0	0	0	0	8.850.218.246	8.850.218.246
Total	0	0	0	0	0	0	9.349.986.714	9.349.986.714

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 90000 Reserva de Contingência
Unidade: 90000 Reserva de Contingência

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714
Programa				
0999 Reserva de Contingência	0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714
Função				
99 Reserva de Contingência	0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714
Subunção				
999 Reserva de Contingência	0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714
Grupo de Despesa				
9 Reserva de Contingência	0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
142	0	0	0	0	0	0	499.768.468	499.768.468
188	0	0	0	0	0	0	8.850.218.246	8.850.218.246
Total	0	0	0	0	0	0	9.349.986.714	9.349.986.714

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 90000 Reserva de Contingência
Unidade: 90000 Reserva de Contingência

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**9.349.986.714**
	Operações Especiais								**9.349.986.714**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***9.349.986.714***
0999.0Z00.6493	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos do Tesouro Nacional	***99.999***							**8.000.000.000**
			F	9-RES	0	99	0	188	8.000.000.000
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	***99.999***							**499.768.468**
			F	9-RES	0	99	0	142	499.768.468
0999.0Z00.6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal	***99.999***							**850.218.246**
			F	9-RES	0	99	0	188	850.218.246
	Total								**9.349.986.714**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 2018 - CN
MENSAGEM Nº 483, DE 2018

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

VOLUME V

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
PODER EXECUTIVO – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE - VOLUME V

Poder Executivo			1
	26000	Ministério da Educação	1
		26101 Ministério da Educação - Administração Direta	4
		26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	9
		26105 Instituto Benjamin Constant	11
		26201 Colégio Pedro II	13
		26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	16
		26231 Universidade Federal de Alagoas	18
		26232 Universidade Federal da Bahia	21
		26233 Universidade Federal do Ceará	24
		26234 Universidade Federal do Espírito Santo	27
		26235 Universidade Federal de Goiás	30
		26236 Universidade Federal Fluminense	33
		26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	36
		26238 Universidade Federal de Minas Gerais	39
		26239 Universidade Federal do Pará	42
		26240 Universidade Federal da Paraíba	45
		26241 Universidade Federal do Paraná	48
		26242 Universidade Federal de Pernambuco	51
		26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	54
		26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	57
		26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	60
		26246 Universidade Federal de Santa Catarina	63
		26247 Universidade Federal de Santa Maria	66
		26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	69
		26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	72
		26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	75
		26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	78
		26252 Universidade Federal de Campina Grande	81
		26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	84
		26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	86
		26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	89
		26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	92
		26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	95
		26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	98
		26260 Universidade Federal de Alfenas	101
		26261 Universidade Federal de Itajubá	103
		26262 Universidade Federal de São Paulo	105
		26263 Universidade Federal de Lavras	108
		26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	111
		26266 Fundação Universidade Federal do Pampa	113
		26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	116
		26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	119
		26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	121
		26270 Fundação Universidade do Amazonas	124

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE - VOLUME V

26271	Fundação Universidade de Brasília	127
26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	130
26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	133
26274	Universidade Federal de Uberlândia	136
26275	Fundação Universidade Federal do Acre	139
26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	142
26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	145
26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	148
26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	151
26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	154
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	157
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	160
26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	163
26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	166
26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	169
26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	172
26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	174
26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	177
26292	Fundação Joaquim Nabuco	180
26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	182
26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	184
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	196
26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	199
26352	Fundação Universidade Federal do ABC	201
26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	204
26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	206
26362	Hospital Universitário Walter Cantídio	208
26363	Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	210
26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	212
26365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	214
26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	216
26367	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	218
26368	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	220
26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	222
26370	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	224
26371	Hospital Universitário Lauro Wanderley	226
26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	228
26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	230
26374	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	232
26378	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	234
26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	236
26386	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	238
26387	Hospital Universitário de Santa Maria	240
26388	Hospital Universitário Alcides Carneiro	242
26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	244
26391	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	246

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE - VOLUME V

26392	Hospital Universitário Getúlio Vargas	248
26393	Hospital Universitário de Brasília	250
26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	252
26395	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	254
26396	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	256
26397	Hospital Júlio Muller	258
26398	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	260
26399	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	262
26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	264
26401	Hospital Universitário Maria Pedrossian	266
26402	Instituto Federal de Alagoas	268
26403	Instituto Federal do Amazonas	270
26404	Instituto Federal Baiano	272
26405	Instituto Federal do Ceará	274
26406	Instituto Federal do Espírito Santo	277
26407	Instituto Federal Goiano	280
26408	Instituto Federal do Maranhão	283
26409	Instituto Federal de Minas Gerais	285
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	287
26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	290
26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	293
26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	295
26414	Instituto Federal do Mato Grosso	298
26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	301
26416	Instituto Federal do Pará	303
26417	Instituto Federal da Paraíba	305
26418	Instituto Federal de Pernambuco	308
26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	310
26420	Instituto Federal Farroupilha	313
26421	Instituto Federal de Rondônia	316
26422	Instituto Federal Catarinense	318
26423	Instituto Federal de Sergipe	320
26424	Instituto Federal do Tocantins	322
26425	Instituto Federal do Acre	324
26426	Instituto Federal do Amapá	327
26427	Instituto Federal da Bahia	329
26428	Instituto Federal de Brasília	332
26429	Instituto Federal de Goiás	334
26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	336
26431	Instituto Federal do Piauí	338
26432	Instituto Federal do Paraná	340
26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	343
26434	Instituto Federal Fluminense	346
26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	349
26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	351
26437	Instituto Federal de Roraima	354

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE - VOLUME V

26438	Instituto Federal de Santa Catarina	356
26439	Instituto Federal de São Paulo	359
26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	362
26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	365
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	367
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	369
26444	Maternidade Victor Ferreira do Amaral	371
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	373
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	375
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	377
26449	Universidade Federal do Cariri	380
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	382
26451	Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	385
26452	Universidade Federal de Catalão	387
26453	Universidade Federal de Jataí	389
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	391
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	393
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	395

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
TOTAL	**105.669.296.616**	**109.045.061.687**	**121.963.197.328**	**122.951.191.257**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.592.592.234	14.115.451.431	15.697.499.343	15.697.499.343
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	398.589.299	484.074.686	808.825.560	808.825.560
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0	1.911.313	0	0
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.090.328	2.210.030	2.370.707	2.370.707
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.817.407	9.337.458	9.967.530	9.967.530
0999 Reserva de Contingência	0	986.323.086	5.248.496.328	3.485.167.981
2080 Educação de qualidade para todos	42.251.115.748	44.192.601.386	42.474.960.760	45.198.385.402
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	48.419.091.599	49.253.152.297	57.721.077.100	57.748.974.734
Função				
09 Previdência Social	14.594.682.563	14.115.451.431	15.697.499.343	15.697.499.343
12 Educação	90.670.207.348	93.445.753.683	100.196.037.860	102.947.360.136
28 Encargos Especiais	404.406.706	497.533.487	821.163.797	821.163.797
99 Reserva de Contingência	0	986.323.086	5.248.496.328	3.485.167.981
Subfunção				
122 Administração Geral	1.099.718.685	1.316.292.382	6.002.679.500	6.011.679.500
128 Formação de Recursos Humanos	70.501.512	98.736.064	94.448.986	94.448.986
131 Comunicação Social	34.869.257	37.926.900	30.330.000	30.330.000
272 Previdência do Regime Estatutário	14.592.592.234	14.115.451.431	15.697.499.343	15.697.499.343
274 Previdência Especial	2.090.328	0	0	0
301 Atenção Básica	689.843.803	677.235.398	701.854.780	701.854.780
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.900.976.185	8.731.050.575	8.858.578.776	8.971.034.163
306 Alimentação e Nutrição	3.905.879.642	4.146.960.840	4.154.693.011	4.154.693.011
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.103.629.204	2.135.335.892	2.437.666.955	2.437.666.955
363 Ensino Profissional	11.710.395.075	11.594.767.944	12.206.912.118	12.605.604.384
364 Ensino Superior	33.184.402.349	33.255.856.340	33.790.350.340	35.004.374.157
365 Educação Infantil	162.226.239	260.552.271	110.000.000	125.528.128
366 Educação de Jovens e Adultos	123.400.677	91.000.000	70.000.000	74.016.272
368 Educação Básica	7.202.391.498	6.316.365.962	6.330.353.594	7.309.062.366
571 Desenvolvimento Científico	286.510.000	220.610.000	333.204.580	352.102.214
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	418.386.897	409.829.757	397.919.378	397.919.378
843 Serviço da Dívida Interna	0	1.911.313	0	0
846 Outros Encargos Especiais	6.782.623.449	7.602.039.762	8.360.174.750	8.360.174.750
847 Transferências para a Educação Básica	15.398.859.583	17.046.815.770	17.138.034.889	17.138.034.889
999 Reserva de Contingência	0	986.323.086	5.248.496.328	3.485.167.981
Unidade				
26101 Ministério da Educação - Administração Direta	2.408.984.362	3.774.037.203	13.304.344.610	11.781.024.508
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	139.151.724	141.163.113	144.724.742	144.724.742
26105 Instituto Benjamin Constant	94.716.345	90.316.266	92.723.190	95.078.990
26201 Colégio Pedro II	659.755.927	656.882.331	694.274.991	698.737.989
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	187.313.940	170.722.674	182.247.606	190.777.720
26231 Universidade Federal de Alagoas	785.921.329	849.249.983	835.851.003	848.502.231
26232 Universidade Federal da Bahia	1.491.629.445	1.500.958.820	1.561.826.240	1.569.693.662
26233 Universidade Federal do Ceará	1.324.305.710	1.372.774.627	1.361.908.582	1.371.761.945
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	903.066.601	988.320.743	936.326.088	941.441.834
26235 Universidade Federal de Goiás	1.211.368.122	1.199.312.543	1.248.681.285	1.247.484.773
26236 Universidade Federal Fluminense	1.919.441.462	1.902.718.601	1.995.484.597	2.031.188.118
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	951.687.867	942.838.803	961.827.029	966.700.266
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	2.006.502.592	1.945.832.801	2.040.291.713	2.042.901.713
26239 Universidade Federal do Pará	1.307.741.593	1.285.472.215	1.357.329.174	1.368.760.510
26240 Universidade Federal da Paraíba	1.550.102.246	1.599.300.212	1.995.384.092	2.002.764.016
26241 Universidade Federal do Paraná	1.480.577.192	1.478.353.306	1.584.200.630	1.595.454.933
26242 Universidade Federal de Pernambuco	1.497.844.568	1.514.467.993	1.564.644.372	1.570.647.963
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.548.561.836	1.537.254.333	1.599.667.762	1.611.704.129
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.891.443.580	1.784.268.056	1.912.970.311	1.917.960.795
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.187.717.620	3.150.322.428	3.234.006.047	3.315.929.690
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	1.459.502.613	1.450.340.121	1.523.413.732	1.544.021.561
26247 Universidade Federal de Santa Maria	1.166.473.106	1.169.209.052	1.183.974.758	1.190.905.511
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	628.139.678	615.121.578	630.872.794	633.769.600
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	646.702.169	723.468.053	672.429.057	674.954.483
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	212.251.711	218.647.270	221.636.433	234.868.683
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	355.895.509	360.184.591	355.111.327	377.645.978
26252 Universidade Federal de Campina Grande	660.773.736	655.922.286	682.747.694	710.998.100
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	210.718.510	215.014.272	239.265.223	243.729.530
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	336.123.402	353.005.344	364.187.238	364.370.716
26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	247.132.341	242.777.884	266.272.865	269.972.865
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	401.512.563	389.399.135	421.286.164	424.690.288
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	461.687.473	442.542.120	471.227.119	474.525.884
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	952.435.098	950.447.259	994.342.311	1.003.788.948
26260 Universidade Federal de Alfenas	214.268.647	214.176.395	230.184.145	230.640.328
26261 Universidade Federal de Itajubá	216.009.601	221.599.499	231.468.240	235.830.542
26262 Universidade Federal de São Paulo	977.004.934	926.383.295	996.553.076	1.038.569.960
26263 Universidade Federal de Lavras	367.135.949	351.241.667	373.574.231	394.143.274
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	278.547.171	282.709.106	288.101.333	290.201.333
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa	311.196.438	294.177.319	315.806.102	319.506.102

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Unidade				
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	156.697.324	156.929.547	165.209.352	167.197.852
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	274.870.226	270.402.742	284.541.193	287.291.193
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	414.522.647	403.469.437	413.585.915	428.311.186
26270 Fundação Universidade do Amazonas	653.233.846	648.704.641	720.258.237	724.918.624
26271 Fundação Universidade de Brasília	1.707.860.855	1.731.410.855	1.791.875.237	1.798.504.245
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	714.413.155	720.950.512	770.437.101	777.695.273
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande	477.307.671	481.862.938	487.829.291	492.050.591
26274 Universidade Federal de Uberlândia	1.022.409.742	1.019.856.236	1.067.072.407	1.070.317.792
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	327.499.075	335.173.873	336.500.089	343.885.110
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	946.722.304	952.523.582	986.339.285	990.571.625
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	418.662.877	418.176.134	438.602.174	442.653.105
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	710.364.248	706.325.640	749.857.886	756.081.913
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	798.575.361	791.462.886	812.560.120	813.260.120
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	613.714.198	604.181.540	632.807.560	635.229.722
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	672.568.314	681.654.822	689.860.123	716.103.672
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	888.899.427	887.092.294	913.028.012	916.086.098
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	793.966.286	818.939.921	850.767.909	902.304.354
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	128.602.331	135.270.703	143.963.008	145.463.008
26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	310.189.436	338.165.842	334.429.893	359.539.000
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	182.974.379	246.835.467	197.735.590	312.213.348
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.403.502.729	1.247.382.131	1.542.214.814	1.582.214.814
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	4.705.922.380	3.975.076.822	4.001.796.152	4.251.796.152
26292 Fundação Joaquim Nabuco	135.536.693	142.562.103	139.949.719	139.949.719
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.272.925.553	1.259.443.892	1.333.175.938	1.333.175.938
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	25.387.234.365	27.517.865.492	26.675.362.126	27.690.272.196
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	224.237.974	226.341.902	239.383.881	258.382.751
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	274.814.495	294.229.725	298.083.768	300.508.985
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	282.005.251	270.737.628	293.781.981	301.832.609
26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	114.819.143	115.882.890	118.785.834	120.285.834
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	135.030.890	179.826.814	135.437.516	136.437.516
26362 Hospital Universitário Walter Cantídio	148.846.989	158.699.325	155.828.603	155.828.603
26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	75.526.745	75.564.919	79.077.025	79.077.025
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	124.791.660	126.156.835	125.622.966	125.622.966
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	130.822.240	182.603.249	132.959.750	154.059.750
26366 Hospital Universitário Antonio Pedro	233.136.417	253.068.875	223.073.550	224.223.550
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	55.054.571	57.825.096	53.819.285	54.019.285
26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	274.101.837	262.715.587	273.553.494	273.553.494
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	101.070.729	98.448.246	104.789.101	104.789.101
26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	15.386.019	15.941.386	16.408.165	16.408.165
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	198.456.261	203.794.947	203.987.811	203.987.811
26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	230.972.881	242.357.750	241.224.884	241.624.884
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	234.412.638	237.953.874	236.706.147	236.706.147
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	133.879.474	137.219.151	134.160.077	134.160.077
26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	580.325.503	585.929.317	581.932.143	589.214.428
26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	46.731.244	49.940.741	48.955.182	68.955.182
26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	225.955.087	231.244.033	235.503.264	235.503.264
26387 Hospital Universitário de Santa Maria	195.918.508	195.028.799	200.354.645	200.354.645
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	80.879.973	82.718.546	81.192.488	81.192.488
26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	144.826.250	147.829.390	151.185.028	152.185.028
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	125.375.197	120.517.826	139.578.673	166.247.038
26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas	82.565.970	83.855.476	84.930.608	84.930.608
26393 Hospital Universitário de Brasília	83.352.204	84.711.878	89.239.190	89.239.190
26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	79.287.273	80.324.320	80.042.044	90.042.044
26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	67.848.720	69.295.568	71.504.016	71.504.016
26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	305.409.417	321.103.608	315.999.771	316.699.771
26397 Hospital Júlio Muller	45.197.685	46.373.766	44.191.219	44.191.219
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	46.338.578	48.088.790	46.792.561	46.992.561
26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	5.637.045	6.324.411	5.056.048	12.097.401
26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	64.559.899	64.121.959	67.812.153	67.812.153
26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian	0	454.960	44.457	44.457
26402 Instituto Federal de Alagoas	375.452.566	376.871.966	412.252.084	430.389.677
26403 Instituto Federal do Amazonas	356.894.200	404.899.181	388.905.890	398.905.890
26404 Instituto Federal Baiano	289.364.583	272.303.159	317.216.745	321.143.755
26405 Instituto Federal do Ceará	611.454.905	607.685.184	699.896.336	725.810.251
26406 Instituto Federal do Espírito Santo	614.079.908	619.900.908	648.175.292	674.326.084
26407 Instituto Federal Goiano	298.691.120	294.961.880	314.435.202	320.656.510
26408 Instituto Federal do Maranhão	561.168.242	529.901.475	588.846.805	596.893.546
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	366.195.544	356.474.562	396.515.215	399.956.754
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250.874.856	245.699.015	273.133.089	277.711.608
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	290.647.756	275.551.158	292.380.823	295.661.838
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	262.720.171	261.956.603	277.956.154	279.202.223
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	230.454.563	220.417.407	240.778.130	242.952.241
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	420.495.273	408.496.757	448.029.584	456.477.968

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Unidade				
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	173.703.118	156.284.517	192.775.489	199.756.655
26416 Instituto Federal do Pará	426.246.620	374.637.579	440.892.367	449.273.932
26417 Instituto Federal da Paraíba	492.832.978	490.325.986	527.926.714	530.461.720
26418 Instituto Federal de Pernambuco	501.292.650	498.003.987	530.659.913	533.967.577
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	393.792.110	377.870.815	440.900.068	446.451.022
26420 Instituto Federal Farroupilha	278.183.392	263.390.192	297.521.442	300.659.006
26421 Instituto Federal de Rondônia	195.155.207	184.898.894	212.279.215	233.388.719
26422 Instituto Federal Catarinense	350.174.785	342.263.485	380.843.596	387.155.089
26423 Instituto Federal de Sergipe	249.235.135	244.409.156	272.324.369	275.273.617
26424 Instituto Federal do Tocantins	223.555.104	210.325.090	238.900.761	240.971.864
26425 Instituto Federal do Acre	100.157.151	104.261.882	115.996.850	128.419.586
26426 Instituto Federal do Amapá	89.211.724	136.330.815	96.648.734	106.942.494
26427 Instituto Federal da Bahia	527.067.447	519.956.957	544.419.231	547.841.396
26428 Instituto Federal de Brasília	177.498.043	198.545.017	219.793.818	225.974.780
26429 Instituto Federal de Goiás	435.596.616	415.235.802	460.875.721	464.028.523
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano	175.370.798	165.804.863	179.776.365	182.747.451
26431 Instituto Federal do Piauí	386.086.497	382.663.276	427.799.858	430.798.619
26432 Instituto Federal do Paraná	347.108.231	365.391.617	396.581.477	400.580.829
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro	397.534.176	378.545.063	417.180.725	450.346.582
26434 Instituto Federal Fluminense	386.395.175	384.615.261	411.082.059	417.342.179
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	569.319.262	560.994.808	609.950.573	613.769.771
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	407.322.140	396.567.729	433.818.862	437.589.674
26437 Instituto Federal de Roraima	131.586.532	127.794.724	133.726.329	139.113.798
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	544.475.493	539.897.606	582.680.183	585.754.463
26439 Instituto Federal de São Paulo	829.415.103	797.136.420	892.232.212	912.471.438
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul	242.306.201	241.164.614	261.225.763	264.358.621
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará	171.550.509	163.331.038	190.681.304	198.390.671
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	133.209.485	122.050.284	136.948.261	139.398.261
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	3.765.607.231	4.542.172.400	4.757.118.874	4.763.418.874
26444 Maternidade Victor Ferreira do Amaral	2.841.420	4.959.316	3.648.771	3.648.771
26445 Hospital Universitário da UNIFESP	307.339.065	310.255.004	306.504.437	307.204.437
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia	95.334.408	86.100.102	100.701.819	104.551.819
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	110.301.805	95.274.540	116.196.373	123.405.687
26449 Universidade Federal do Cariri	101.484.562	105.483.910	110.521.539	120.504.902
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia	84.417.861	72.659.787	93.668.189	105.465.823
26451 Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	0	454.960	265.860	265.860
26452 Universidade Federal de Catalão	0	0	25.312.702	28.062.702
26453 Universidade Federal de Jataí	0	0	26.033.275	28.833.275
26454 Universidade Federal de Rondonópolis	0	0	36.578.388	36.578.388
26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba	0	0	38.039.650	38.039.650
26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	0	0	141.719.478	141.719.478
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	59.341.283.377	60.568.426.546	74.069.235.793	73.069.235.793
2 Juros e Encargos da Dívida	0	1.078.809	0	0
3 Outras Despesas Correntes	41.924.713.120	43.956.208.827	44.867.061.720	45.629.566.960
4 Investimentos	4.402.741.865	4.518.515.001	2.262.101.502	4.250.918.538
5 Inversões Financeiras	558.254	0	1.469.966	1.469.966
6 Amortização da Dívida	0	832.504	0	0
9 Reserva de Contingência	0	0	763.328.347	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	57.008.782.062	0	24.839.661.578	1.247.404.819	1.469.966	0	0	83.097.318.425
108	0	0	9.339.832.691	661.823.476	0	0	0	10.001.656.167
113	0	0	8.238.185.605	410.700.000	0	0	0	8.648.885.605
142	0	0	630.815.580	547.514.205	0	0	0	1.178.329.785
144	0	0	470.779.339	0	0	0	0	470.779.339
148	0	0	33.000.000	0	0	0	0	33.000.000
153	6.400.884.667	0	0	0	0	0	0	6.400.884.667
156	4.380.993.403	0	0	0	0	0	0	4.380.993.403
169	5.278.575.661	0	0	0	0	0	0	5.278.575.661
174	0	0	24.262.560	0	0	0	0	24.262.560
186	0	0	535.131.462	4.259.124	0	0	0	539.390.586
188	0	0	234.398.442	1.193.828.319	0	0	0	1.428.226.761
250	0	0	1.104.243.578	128.221.161	0	0	0	1.232.464.739
263	0	0	0	2.174.147	0	0	0	2.174.147
280	0	0	40.954.339	13.141.276	0	0	0	54.095.615
281	0	0	35.470.568	10.711.490	0	0	0	46.182.058
293	0	0	102.831.218	30.000.000	0	0	0	132.831.218
296	0	0	0	1.140.521	0	0	0	1.140.521
Total	73.069.235.793	0	45.629.566.960	4.250.918.538	1.469.966	0	0	122.951.191.257

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	2.408.984.362	3.774.037.203	13.304.344.610	11.781.024.508
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	222.978.417	224.733.600	223.730.000	223.730.000
0999 Reserva de Contingência	0	986.323.086	5.248.496.328	3.485.167.981
2080 Educação de qualidade para todos	1.369.213.259	1.707.174.240	1.369.814.205	1.586.924.816
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	816.792.685	855.806.277	6.462.304.077	6.485.201.711
Função				
09 Previdência Social	222.978.417	224.733.600	223.730.000	223.730.000
12 Educação	2.186.005.944	2.562.980.517	7.832.118.282	8.072.126.527
99 Reserva de Contingência	0	986.323.086	5.248.496.328	3.485.167.981
Subunção				
122 Administração Geral	473.875.862	579.503.010	5.167.084.632	5.171.084.632
128 Formação de Recursos Humanos	666.464	2.000.000	2.500.000	2.500.000
131 Comunicação Social	25.854.257	21.300.000	20.000.000	20.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	222.978.417	224.733.600	223.730.000	223.730.000
301 Atenção Básica	4.037.579	4.928.712	3.991.572	3.991.572
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.295.841	8.407.596	208.717.389	208.717.389
363 Ensino Profissional	364.936.492	385.499.022	283.220.000	337.898.528
364 Ensino Superior	933.472.799	1.268.675.218	1.047.594.205	1.210.026.288
366 Educação de Jovens e Adultos	0	1.000.000	0	0
368 Educação Básica	70.803.968	52.000.000	29.000.000	29.000.000
571 Desenvolvimento Científico	286.510.000	220.600.000	323.194.580	342.092.214
846 Outros Encargos Especiais	17.552.683	19.066.959	746.815.904	746.815.904
999 Reserva de Contingência	0	986.323.086	5.248.496.328	3.485.167.981
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	366.152.340	1.358.826.655	10.198.820.122	9.198.820.122
3 Outras Despesas Correntes	1.436.455.579	1.563.442.806	1.865.110.583	1.901.727.199
4 Investimentos	606.376.443	851.767.742	477.085.558	680.477.187
9 Reserva de Contingência	0	0	763.328.347	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	8.975.090.122	0	1.089.424.833	184.953.858	0	0	0	10.249.468.813
142	0	0	274.267.368	457.514.205	0	0	0	731.781.573
156	223.730.000	0	0	0	0	0	0	223.730.000
186	0	0	535.131.462	4.259.124	0	0	0	539.390.586
188	0	0	2.903.536	33.750.000	0	0	0	36.653.536
Total	9.198.820.122	0	1.901.727.199	680.477.187	0	0	0	11.781.024.508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**223.730.000**
	Operações Especiais								**223.730.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***223.730.000***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**223.730.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	223.730.000
0999	**Reserva de Contingência**								**3.485.167.981**
	Operações Especiais								**3.485.167.981**
0999.0Z00	***Reserva de Contingência - Financeira***								***655.882.076***
0999.0Z00.0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	***99.999***							**655.882.076**
			F	1-PES	0	91	8	100	655.882.076
0999.0Z01	***Reserva de Contingência Fiscal - Primária***								***2.829.285.905***
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	***99.999***							**2.829.285.905**
			F	1-PES	1	90	8	100	2.829.285.905
2080	**Educação de qualidade para todos**								**1.586.924.816**
	Atividades								**396.403.438**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***18.170.000***
2080.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	***12.364***							**17.500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 36		F	3-ODC	2	90	8	100	15.734.420
			F	3-ODC	2	90	8	142	1.765.580
2080.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**670.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	670.000
2080.20RJ	***Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica***								***27.000.000***
2080.20RJ.0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional	***12.368***							**27.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	8	142	27.000.000
2080.20RU	***Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino***								***1.000.000***
2080.20RU.0001	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional	***12.368***							**1.000.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 5.570		F	3-ODC	2	90	8	142	1.000.000
2080.213M	***Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão***								***1.000.000***
2080.213M.0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional	***12.368***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	142	1.000.000
2080.219U	***Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica***								***72.647.634***
2080.219U.0001	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - Nacional	***12.363***							**68.000.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 49		F	4-INV	2	90	8	100	33.000.000
			F	4-INV	2	90	8	142	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	142	33.000.000
2080.219U.0041	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	***12.363***							**300.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.219U.3474	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - No Município de Campinas - SP	***12.363***							**200.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.219U.3486	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - No Município de Caraguatatuba - SP	***12.363***							**250.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
2080.219U.7000	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	***12.363***							**3.897.634**
	- Instituição apoiada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	3.897.634
2080.219V	***Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior***								***264.285.804***
2080.219V.0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional	***12.364***							**234.016.272**
	- Instituição apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	8	142	120.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	110.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	4.016.272
2080.219V.0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia	***12.364***							**800.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.219V.0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**300.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
2080.219V.0033	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**3.521.898**
	- Instituição apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	3.521.898
2080.219V.0043	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**1.000.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
2080.219V.7000	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior -	***12.364***							**150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Universidade Federal do Oeste da Bahia - No Estado da Bahia								
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
2080.219V.7002	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Universidade Federal do Sul da Bahia - No Estado da Bahia	*12.364*							**150.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	150.000
2080.219V.7004	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia	*12.364*							**100.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
2080.219V.7006	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Campus de - São José dos Campos - SP	*12.364*							**250.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
2080.219V.7010	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Instituto de Medicina Tropical - UFRN - No Estado do Rio Grande do Norte	*12.364*							**100.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
2080.219V.7012	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	*12.364*							**20.000.000**
	- Instituição apoiada (unidade): 5		F	4-INV	7	90	8	188	20.000.000
2080.219V.7014	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Custeio, Serviços, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	*12.364*							**3.897.634**
	- Instituição apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	1.948.817
			F	4-INV	2	90	8	100	1.948.817
2080.6344	***Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior***								***2.300.000***
2080.6344.0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional	*12.364*							**2.300.000**
	- Ato regulatório publicado (unidade): 8.500		F	3-ODC	2	90	8	142	2.272.400
			F	3-ODC	2	91	8	142	27.600
2080.6380	***Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica***								***10.000.000***
2080.6380.0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	*12.363*							**10.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	4-INV	2	90	8	142	8.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	142	2.000.000
	Operações Especiais								**640.000.000**
2080.00P1	***Apoio à Residência em Saúde***								***640.000.000***
2080.00P1.0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional	*12.364*							**640.000.000**
			S	3-ODC	2	90	8	186	200.000.000
			S	3-ODC	2	91	8	142	25.201.788
			S	3-ODC	2	90	8	100	333.332.800
			S	3-ODC	2	91	8	100	81.465.412
	Projetos								**550.521.378**
2080.15R2	***Implantação do Novo Campus do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada por Organização Social (Lei 9637/98)***								***10.000.000***
2080.15R2.0033	Implantação do Novo Campus do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada por Organização Social (Lei 9637/98) - No Estado do Rio de Janeiro	*12.571*							**10.000.000**
	- Unidade implantada (% de execução física): 10		F	4-INV	2	50	8	100	10.000.000
2080.15R3	***Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior***								***285.270.484***
2080.15R3.0001	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	*12.364*							**271.810.477**
	- Projeto apoiado (unidade): 37		F	4-INV	2	90	8	142	209.294.205
			F	3-ODC	2	90	8	100	926.832
			F	4-INV	2	90	8	100	3.089.440
			F	3-ODC	2	90	8	142	58.500.000
2080.15R3.0015	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	*12.364*							**2.050.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 21		F	4-INV	6	90	8	188	2.050.000
2080.15R3.0016	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	*12.364*							**3.650.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
			F	4-INV	6	90	8	188	3.500.000
2080.15R3.0031	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	*12.364*							**1.173.149**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	8	188	923.149
			F	4-INV	6	90	8	188	250.000
2080.15R3.0043	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	*12.364*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	400.000
2080.15R3.1436	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de João Pessoa - PB	*12.364*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.15R3.7000	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - No Estado da Bahia	*12.364*							**200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.15R3.7002	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Universidade Federal do Paraná - No Estado do Paraná	*12.364*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.15R3.7004	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) - No Estado do Mato Grosso	*12.364*							**5.286.858**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	5.286.858

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.15R4	***Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica***								***255.250.894***
2080.15R4.0001	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	***12.363***							**242.236.272**
	- Projeto apoiado (unidade): 82		F	3-ODC	2	90	8	100	401.627
			F	4-INV	2	90	8	142	238.220.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.614.645
2080.15R4.0041	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	***12.363***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	600.000
2080.15R4.0574	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Barra do Corda - MA	***12.363***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
2080.15R4.0600	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Caxias - MA	***12.363***							**110.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	110.387
2080.15R4.5545	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Jataí - GO	***12.363***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.15R4.7000	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Ampliação do Campus - Colombo - PR	***12.363***							**2.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	2.000.000
2080.15R4.7002	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFMT - No Estado do Mato Grosso	***12.363***							**5.286.858**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	100	5.286.858
2080.15R4.7004	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**3.517.377**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	100	3.517.377
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**6.485.201.711**
	Atividades								**5.738.385.807**
2109.20RH	***Gerenciamento das Políticas de Educação***								***146.000.000***
2109.20RH.0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	***12.122***							**146.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	2	91	8	186	94.236
			F	3-ODC	2	90	8	186	44.296.350
			F	3-ODC	2	80	8	100	50.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	51.609.414
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***4.743.106.237***
2109.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***12.122***							**4.743.106.237**
			F	1-PES	1	90	8	100	4.743.106.237
2109.2000	***Administração da Unidade***								***280.178.395***
2109.2000.0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	***12.122***							**280.178.395**
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.357
			F	3-ODC	2	90	8	100	134.864.809
			F	4-INV	2	90	8	100	5.312.229
			F	3-ODC	2	91	8	186	1.706.160
			F	4-INV	2	90	8	186	4.259.124
			F	3-ODC	2	90	8	186	134.034.716
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.991.572***
2109.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***12.301***							**3.991.572**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.991.572
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***208.717.389***
2109.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***12.331***							**208.717.389**
			F	3-ODC	1	90	8	100	208.717.389
2109.212H	***Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)***								***332.092.214***
2109.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	***12.571***							**328.194.580**
	- Atividade apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	2	50	8	100	173.194.580
			F	3-ODC	2	50	8	186	155.000.000
2109.212H.7004	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - Implantação de Rede Ótica OPGW - No Estado da Bahia	***12.571***							**3.897.634**
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	8	100	3.897.634
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.800.000***
2109.216H.0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	***12.122***							**1.800.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	8	100	1.800.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***2.500.000***
2109.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***12.128***							**2.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Servidor capacitado (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	8	142	2.500.000
2109.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***20.000.000***
2109.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***12.131***							**20.000.000**
			F	3-ODC	2	90	8	100	20.000.000
	Operações Especiais								**746.815.904**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***746.815.904***
2109.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***12.846***							**746.815.904**
			F	1-PES	0	91	8	100	746.815.904
	Total								**11.781.024.508**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	139.151.724	141.163.113	144.724.742	144.724.742
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	54.102.171	51.740.000	55.196.700	55.196.700
2080 Educação de qualidade para todos	24.691.415	30.640.000	29.150.000	29.150.000
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	60.358.138	58.783.113	60.378.042	60.378.042
Função				
09 Previdência Social	54.102.171	51.740.000	55.196.700	55.196.700
12 Educação	85.049.553	89.423.113	89.528.042	89.528.042
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	158.245	360.000	300.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	54.102.171	51.740.000	55.196.700	55.196.700
301 Atenção Básica	1.126.481	1.140.000	974.544	974.544
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.582.790	3.580.853	3.709.900	3.709.900
368 Educação Básica	71.205.400	74.808.781	75.247.347	75.247.347
846 Outros Encargos Especiais	8.976.638	9.533.479	9.296.251	9.296.251
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	109.592.794	105.442.260	110.590.298	110.590.298
3 Outras Despesas Correntes	28.265.243	33.395.853	32.009.444	32.009.444
4 Investimentos	1.293.688	2.325.000	2.125.000	2.125.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	90.512.472	0	32.009.444	2.125.000	0	0	0	124.646.916
156	7.218.067	0	0	0	0	0	0	7.218.067
169	12.859.759	0	0	0	0	0	0	12.859.759
Total	110.590.298	0	32.009.444	2.125.000	0	0	0	144.724.742

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**55.196.700**
	Operações Especiais								**55.196.700**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***55.196.700***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**55.196.700**
			S	1-PES	1	90	0	100	35.118.874
			S	1-PES	1	90	0	169	12.859.759
			S	1-PES	1	90	0	156	7.218.067
2080	**Educação de qualidade para todos**								**29.150.000**
	Atividades								**29.150.000**
2080.20RI	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***								***29.150.000***
2080.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	***12.368***							**29.150.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 3.550		F	4-INV	2	90	8	100	2.125.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	180.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	26.845.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**60.378.042**
	Atividades								**51.081.791**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***46.097.347***
2109.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***12.368***							**46.097.347**
			F	1-PES	1	90	8	100	46.097.347
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***974.544***
2109.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.301***							**974.544**
			S	3-ODC	1	90	8	100	974.544
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.709.900***
2109.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.331***							**3.709.900**
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.709.900
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***300.000***
2109.4572.0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	***12.128***							**300.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	100	294.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	6.000
	Operações Especiais								**9.296.251**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***9.296.251***
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***12.846***							**9.296.251**
			F	1-PES	0	91	8	100	9.296.251
	Total								**144.724.742**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26105 Instituto Benjamin Constant

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	94.716.345	90.316.266	92.723.190	95.078.990
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	32.752.989	30.420.000	34.138.000	34.138.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	22.488	27.408	25.056	25.056
2080 Educação de qualidade para todos	22.970.579	24.792.362	23.506.227	25.862.027
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	38.970.289	35.076.496	35.053.907	35.053.907
Função				
09 Previdência Social	32.775.477	30.420.000	34.138.000	34.138.000
12 Educação	61.940.869	59.868.858	58.560.134	60.915.934
28 Encargos Especiais	0	27.408	25.056	25.056
Subunção				
122 Administração Geral	0	3.000	3.000	3.000
128 Formação de Recursos Humanos	49.270	390.773	240.773	240.773
272 Previdência do Regime Estatutário	32.752.989	30.420.000	34.138.000	34.138.000
274 Previdência Especial	22.488	0	0	0
301 Atenção Básica	595.080	581.916	573.204	573.204
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.105.894	2.213.236	2.120.748	2.120.748
364 Ensino Superior	644.238	962.486	608.000	608.000
368 Educação Básica	53.262.935	49.850.690	49.762.409	52.118.209
846 Outros Encargos Especiais	5.283.453	5.894.165	5.277.056	5.277.056
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	68.973.035	62.307.571	66.254.182	66.254.182
3 Outras Despesas Correntes	23.958.984	25.948.477	24.616.827	24.816.827
4 Investimentos	1.784.327	2.060.218	1.852.181	4.007.981

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	54.579.965	0	24.616.827	1.852.181	0	0	0	81.048.973
156	4.146.652	0	0	0	0	0	0	4.146.652
169	7.527.565	0	0	0	0	0	0	7.527.565
188	0	0	200.000	2.155.800	0	0	0	2.355.800
Total	66.254.182	0	24.816.827	4.007.981	0	0	0	95.078.990

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26105 Instituto Benjamin Constant
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**34.138.000**
	Operações Especiais								**34.138.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***34.138.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**34.138.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	22.463.783
			S	1-PES	1	90	0	169	7.527.565
			S	1-PES	1	90	0	156	4.146.652
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**25.056**
	Operações Especiais								**25.056**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***25.056***
0909.0536.0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**25.056**
			S	3-ODC	1	90	0	100	25.056
2080	**Educação de qualidade para todos**								**25.862.027**
	Atividades								**25.254.027**
2080.20RI	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***								***25.254.027***
2080.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	***12.368***							**25.254.027**
	- Estudante matriculado (unidade): 960		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	2.155.800
			F	3-ODC	2	90	8	100	20.973.161
			F	4-INV	2	90	8	100	1.852.181
			F	3-ODC	2	91	8	100	72.885
	Operações Especiais								**608.000**
2080.00P1	***Apoio à Residência em Saúde***								***608.000***
2080.00P1.0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional	***12.364***							**608.000**
			S	3-ODC	2	91	8	100	108.000
			S	3-ODC	2	90	8	100	500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**35.053.907**
	Atividades								**29.801.907**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***26.864.182***
2109.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***12.368***							**26.864.182**
			F	1-PES	1	90	8	100	26.864.182
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***573.204***
2109.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.301***							**573.204**
			S	3-ODC	1	90	8	100	573.204
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.120.748***
2109.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.331***							**2.120.748**
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.120.748
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***3.000***
2109.216H.0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	***12.122***							**3.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	3.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***240.773***
2109.4572.0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	***12.128***							**240.773**
	- Servidor capacitado (unidade): 169		F	3-ODC	2	90	8	100	229.811
			F	3-ODC	2	91	8	100	10.962
	Operações Especiais								**5.252.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***5.252.000***
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***12.846***							**5.252.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	5.252.000
	Total								**95.078.990**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26201 Colégio Pedro II

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	659.755.927	656.882.331	694.274.991	698.737.989
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	253.030.891	244.082.072	270.478.000	270.478.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	579.323	4.862.350	2.863.173	2.863.173
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	27.030	65.205	77.248	77.248
2080 Educação de qualidade para todos	68.860.528	69.470.879	68.122.855	72.585.853
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	337.258.154	338.401.825	352.733.715	352.733.715
Função				
09 Previdência Social	253.030.891	244.082.072	270.478.000	270.478.000
12 Educação	406.118.682	407.872.704	420.856.570	425.319.568
28 Encargos Especiais	606.353	4.927.555	2.940.421	2.940.421
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	15.124	60.000	300.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	253.030.891	244.082.072	270.478.000	270.478.000
301 Atenção Básica	4.241.932	4.049.801	4.000.872	4.000.872
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.345.610	19.530.158	19.600.172	19.600.172
363 Ensino Profissional	9.428.802	7.346.589	8.766.827	8.766.827
368 Educação Básica	326.260.961	324.232.016	340.920.699	345.383.697
846 Outros Encargos Especiais	47.432.605	57.581.695	50.208.421	50.208.421
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	567.265.702	563.534.445	602.173.844	602.173.844
3 Outras Despesas Correntes	86.817.901	88.604.918	88.852.025	89.352.025
4 Investimentos	5.672.324	4.742.968	3.249.122	7.212.120

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	501.226.047	0	83.867.084	2.729.639	0	0	0	587.822.770
156	36.464.390	0	0	0	0	0	0	36.464.390
169	64.483.407	0	0	0	0	0	0	64.483.407
188	0	0	500.000	3.234.282	0	0	0	3.734.282
250	0	0	4.984.941	1.000.000	0	0	0	5.984.941
263	0	0	0	248.199	0	0	0	248.199
Total	602.173.844	0	89.352.025	7.212.120	0	0	0	698.737.989

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26201 Colégio Pedro II
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**270.478.000**
	Operações Especiais								**270.478.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***270.478.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**270.478.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	169.530.203
			S	1-PES	1	90	0	169	64.483.407
			S	1-PES	1	90	0	156	36.464.390
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.863.173**
	Operações Especiais								**2.863.173**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***2.863.173***
0901.0005.0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**2.863.173**
			F	1-PES	1	90	8	100	2.863.173
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**77.248**
	Operações Especiais								**77.248**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***77.248***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**77.248**
			F	3-ODC	2	50	0	100	77.248
2080	**Educação de qualidade para todos**								**72.585.853**
	Atividades								**72.585.853**
2080.20RI	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***								***63.819.026***
2080.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	***12.368***							**60.584.744**
	- Estudante matriculado (unidade): 13.114		F	4-INV	2	90	8	100	2.729.639
			F	4-INV	2	90	8	250	1.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	450.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	62.331
			F	3-ODC	2	90	8	250	4.984.941
			F	4-INV	2	90	8	263	248.199
			F	3-ODC	2	90	8	100	51.059.634
			F	3-ODC	6	90	8	188	50.000
2080.20RI.3341	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***12.368***							**174.282**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	174.282
2080.20RI.7000	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus Humaitá I - No Estado do Rio de Janeiro	***12.368***							**600.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
			F	4-INV	6	90	8	188	450.000
2080.20RI.7012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus Niterói - No Estado do Rio de Janeiro	***12.368***							**300.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.20RI.7014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus Realengo I - No Estado do Rio de Janeiro	***12.368***							**1.060.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
			F	4-INV	6	90	8	188	910.000
2080.20RI.7016	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus Tijuca I - No Estado do Rio de Janeiro	***12.368***							**600.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	450.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
2080.20RI.7018	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus São Cristóvão II - No Estado do Rio de Janeiro	***12.368***							**500.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***8.766.827***
2080.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**8.766.827**
	- Estudante assistido (unidade): 13.103		F	3-ODC	2	90	0	100	8.766.827
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**352.733.715**
	Atividades								**305.465.715**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***281.564.671***
2109.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***12.368***							**281.564.671**
			F	1-PES	1	90	8	100	281.564.671
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.000.872***
2109.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.301***							**4.000.872**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.000.872
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***19.600.172***
2109.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.331***							**19.600.172**
			F	3-ODC	1	90	8	100	19.600.172
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e***								***300.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26201 Colégio Pedro II

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Requalificação								
2109.4572.0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	***12.128***							**300.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	8	100	300.000
	Operações Especiais								**47.268.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***47.268.000***
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***12.846***							**47.268.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	47.268.000
	Total								**698.737.989**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	187.313.940	170.722.674	182.247.606	190.777.720
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.441.209	1.190.228	1.430.000	1.430.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	451.963	705.976	705.976
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	43.959	45.500	56.849	56.849
2080 Educação de qualidade para todos	54.652.531	40.317.951	38.776.106	47.306.220
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	131.176.240	128.717.032	141.278.675	141.278.675
Função				
09 Previdência Social	1.441.209	1.190.228	1.430.000	1.430.000
12 Educação	185.828.772	169.034.983	180.054.781	188.584.895
28 Encargos Especiais	43.959	497.463	762.825	762.825
Subunção				
122 Administração Geral	21.140	23.000	23.000	23.000
128 Formação de Recursos Humanos	341.656	500.000	500.000	500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.441.209	1.190.228	1.430.000	1.430.000
301 Atenção Básica	2.002.752	1.901.280	2.047.512	2.047.512
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.813.646	5.842.397	5.854.126	5.854.126
364 Ensino Superior	158.734.573	142.177.336	150.622.143	159.152.257
846 Outros Encargos Especiais	18.958.965	19.088.433	21.770.825	21.770.825
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	124.438.256	121.640.583	134.990.013	134.990.013
3 Outras Despesas Correntes	48.049.266	45.765.301	45.629.564	48.476.682
4 Investimentos	14.826.418	3.316.790	1.628.029	7.311.025

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	133.560.013	0	45.662.428	7.311.025	0	0	0	186.533.466
108	0	0	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000
156	1.430.000	0	0	0	0	0	0	1.430.000
250	0	0	814.254	0	0	0	0	814.254
Total	134.990.013	0	48.476.682	7.311.025	0	0	0	190.777.720

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.430.000**
	Operações Especiais								**1.430.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.430.000***
0089.0181.0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste	***09.272***							**1.430.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	1.430.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**705.976**
	Operações Especiais								**705.976**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***705.976***
0901.0005.0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste	***28.846***							**705.976**
			F	1-PES	1	90	8	100	705.976
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**56.849**
	Operações Especiais								**56.849**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***56.849***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**56.849**
			F	3-ODC	2	50	0	100	56.849
2080	**Educação de qualidade para todos**								**47.306.220**
	Atividades								**47.306.220**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***904.057***
2080.20GK.0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	***12.364***							**904.057**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	886.028
			F	4-INV	2	90	8	100	18.029
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***30.733.157***
2080.20RK.0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	***12.364***							**30.733.157**
	- Estudante matriculado (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	91	8	100	1.818.768
			F	4-INV	2	90	8	100	3.098.761
			F	3-ODC	2	90	8	100	25.006.174
			F	3-ODC	2	90	8	250	809.454
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***6.627.653***
2080.4002.0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste	***12.364***							**6.627.653**
	- Estudante assistido (unidade): 5.104		F	3-ODC	2	90	0	100	6.627.653
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***9.041.353***
2080.8282.0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	***12.364***							**2.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	108	2.000.000
2080.8282.7170	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí	***12.364***							**7.041.353**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	4.194.235
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.847.118
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**141.278.675**
	Atividades								**120.270.675**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***111.846.037***
2109.20TP.0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste	***12.364***							**111.846.037**
			F	1-PES	1	90	8	100	111.846.037
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.047.512***
2109.2004.0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	***12.301***							**2.047.512**
			S	3-ODC	1	90	8	250	4.800
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.042.712
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.854.126***
2109.212B.0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	***12.331***							**5.854.126**
			F	3-ODC	1	90	8	100	5.854.126
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***23.000***
2109.216H.0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste	***12.122***							**23.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	23.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***500.000***
2109.4572.0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste	***12.128***							**500.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	8	100	500.000
	Operações Especiais								**21.008.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***21.008.000***
2109.09HB.0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	***12.846***							**21.008.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	21.008.000
	Total								**190.777.720**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26231 Universidade Federal de Alagoas

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	785.921.329	849.249.983	835.851.003	848.502.231
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	215.197.070	208.973.037	231.088.000	231.088.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	824.406	76.682.483	17.567.786	17.567.786
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	75.464	175.920	99.475	99.475
2080 Educação de qualidade para todos	106.000.716	103.546.001	99.245.451	111.896.679
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	463.823.672	459.872.542	487.850.291	487.850.291
Função				
09 Previdência Social	215.197.070	208.973.037	231.088.000	231.088.000
12 Educação	569.824.389	563.418.543	587.095.742	599.746.970
28 Encargos Especiais	899.870	76.858.403	17.667.261	17.667.261
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	1.199.236	1.266.400	1.370.000	1.370.000
272 Previdência do Regime Estatutário	215.197.070	208.973.037	231.088.000	231.088.000
301 Atenção Básica	7.077.163	6.838.128	7.495.584	7.495.584
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.881.779	18.940.651	19.013.161	19.013.161
363 Ensino Profissional	701.325	869.720	1.254.294	1.254.294
364 Ensino Superior	471.123.066	456.727.770	483.121.703	495.772.931
846 Outros Encargos Especiais	71.741.689	155.634.277	92.508.261	92.508.261
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	652.295.966	715.448.547	708.509.787	708.509.787
3 Outras Despesas Correntes	119.971.722	124.347.054	123.297.386	123.297.386
4 Investimentos	13.653.642	9.454.382	4.043.830	16.695.058

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	570.772.599	0	110.478.093	11.106.971	0	0	0	692.357.663
108	0	0	10.495.653	2.928.087	0	0	0	13.423.740
156	53.147.249	0	0	0	0	0	0	53.147.249
169	84.589.939	0	0	0	0	0	0	84.589.939
188	0	0	0	2.560.000	0	0	0	2.560.000
250	0	0	2.323.640	100.000	0	0	0	2.423.640
Total	708.509.787	0	123.297.386	16.695.058	0	0	0	848.502.231

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26231 Universidade Federal de Alagoas
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**231.088.000**
	Operações Especiais								**231.088.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***231.088.000***
0089.0181.0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	***09.272***							**231.088.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	93.350.812
			S	1-PES	1	90	0	156	53.147.249
			S	1-PES	1	90	0	169	84.589.939
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**17.567.786**
	Operações Especiais								**17.567.786**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***17.567.786***
0901.0005.0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas	***28.846***							**17.567.786**
			F	1-PES	1	90	8	100	17.450.241
			F	3-ODC	1	90	8	100	117.545
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**99.475**
	Operações Especiais								**99.475**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***4.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**4.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	4.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***95.475***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**95.475**
			F	3-ODC	2	50	0	100	95.475
2080	**Educação de qualidade para todos**								**111.896.679**
	Atividades								**111.896.679**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***198.453***
2080.20GK.0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas	***12.364***							**198.453**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	194.053
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.400
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***63.686.373***
2080.20RK.0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	***12.364***							**63.686.373**
	- Estudante matriculado (unidade): 35.000		F	3-ODC	2	91	8	250	100.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.223.640
			F	4-INV	2	90	8	100	2.995.703
			F	4-INV	2	90	8	250	100.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	24.236
			F	3-ODC	2	90	8	100	58.242.794
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***983.694***
2080.20RL.0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	***12.363***							**983.694**
	- Estudante matriculado (unidade): 225		F	3-ODC	2	90	8	100	640.821
			F	4-INV	2	90	8	100	342.873
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***270.600***
2080.2994.0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	***12.363***							**270.600**
	- Estudante assistido (unidade): 83		F	3-ODC	2	90	0	100	270.600
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***23.553.928***
2080.4002.0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	***12.364***							**23.553.928**
	- Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	100	23.035.424
			F	4-INV	2	90	0	100	518.504
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***23.203.631***
2080.8282.0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	***12.364***							**23.203.631**
	- Projeto viabilizado (unidade): 8		F	4-INV	2	90	8	100	7.219.891
			F	3-ODC	2	90	8	108	10.495.653
			F	4-INV	6	90	8	188	2.560.000
			F	4-INV	2	90	8	108	2.928.087
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**487.850.291**
	Atividades								**413.009.291**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***385.130.546***
2109.20TP.0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	***12.364***							**385.130.546**
			F	1-PES	1	90	8	100	385.130.546
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.495.584***
2109.2004.0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	***12.301***							**7.495.584**
			S	3-ODC	1	90	8	100	7.495.584
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***19.013.161***
2109.212B.0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus	***12.331***							**19.013.161**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26231 Universidade Federal de Alagoas
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Dependentes - No Estado de Alagoas								
			F	3-ODC	1	90	8	100	19.013.161
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.370.000***
2109.4572.0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas	***12.128***							**1.370.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	8	100	1.270.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	70.000
			F	4-INV	2	90	8	100	30.000
	Operações Especiais								**74.841.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***74.841.000***
2109.09HB.0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	***12.846***							**74.841.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	74.841.000
	Total								**848.502.231**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26232 Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.491.629.445	1.500.958.820	1.561.826.240	1.569.693.662
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	541.490.513	531.855.675	571.155.000	571.155.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.612.634	14.438.070	16.409.315	16.409.315
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	28.110	31.140	30.067	30.067
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	109.256	170.000	170.000	170.000
2080 Educação de qualidade para todos	196.235.947	194.473.922	195.047.903	202.915.325
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	751.152.984	759.990.013	779.013.955	779.013.955
Função				
09 Previdência Social	541.518.623	531.855.675	571.155.000	571.155.000
12 Educação	947.388.931	954.463.935	974.061.858	981.929.280
28 Encargos Especiais	2.721.890	14.639.210	16.609.382	16.609.382
Subunção				
122 Administração Geral	101.050	150.000	96.000	96.000
128 Formação de Recursos Humanos	665.592	700.000	700.000	700.000
272 Previdência do Regime Estatutário	541.490.513	531.855.675	571.155.000	571.155.000
274 Previdência Especial	28.110	0	0	0
301 Atenção Básica	9.657.313	10.865.232	9.860.136	9.860.136
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	29.111.546	29.395.416	29.473.301	29.473.301
364 Ensino Superior	796.951.674	789.315.387	818.388.421	826.255.843
846 Outros Encargos Especiais	113.623.647	138.677.110	132.153.382	132.153.382
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.254.939.875	1.264.999.689	1.325.036.150	1.325.036.150
3 Outras Despesas Correntes	218.743.513	219.671.980	227.115.180	229.575.567
4 Investimentos	17.387.802	16.287.151	9.674.910	15.081.945
5 Inversões Financeiras	558.254	0	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.088.362.727	0	175.352.542	10.510.409	0	0	0	1.274.225.678
108	0	0	26.784.292	0	0	0	0	26.784.292
156	87.040.600	0	0	0	0	0	0	87.040.600
169	149.632.823	0	0	0	0	0	0	149.632.823
188	0	0	2.460.387	1.550.000	0	0	0	4.010.387
250	0	0	24.645.671	3.021.536	0	0	0	27.667.207
280	0	0	43.138	0	0	0	0	43.138
281	0	0	289.537	0	0	0	0	289.537
Total	1.325.036.150	0	229.575.567	15.081.945	0	0	0	1.569.693.662

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26232 Universidade Federal da Bahia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**571.155.000**
	Operações Especiais								**571.155.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***571.155.000***
0089.0181.0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	***09.272***							**571.155.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	87.040.600
			S	1-PES	1	90	0	169	149.632.823
			S	1-PES	1	90	0	100	334.481.577
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**16.409.315**
	Operações Especiais								**16.409.315**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***16.409.315***
0901.0005.0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia	***28.846***							**16.409.315**
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.412.683
			F	1-PES	1	90	8	100	14.996.632
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**30.067**
	Operações Especiais								**30.067**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***30.067***
0909.0536.0029	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado da Bahia	***28.846***							**30.067**
			S	3-ODC	1	90	0	100	30.067
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**170.000**
	Operações Especiais								**170.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***10.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**10.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	10.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***160.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**160.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	160.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**202.915.325**
	Atividades								**202.915.325**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***11.863.571***
2080.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	***12.364***							**300.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
2080.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	***12.364***							**11.463.571**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.681		F	4-INV	2	90	8	100	749.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	80.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	8.724.184
			F	4-INV	6	90	8	188	600.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.310.387
2080.20GK.2261	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Salvador - BA	***12.364***							**100.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***126.432.129***
2080.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	***12.364***							**125.932.129**
	- Estudante matriculado (unidade): 41.075		F	3-ODC	2	90	8	281	289.537
			F	3-ODC	2	90	8	100	86.232.507
			F	4-INV	2	90	8	100	9.761.409
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.688.331
			F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
			F	3-ODC	2	90	8	280	43.138
			F	3-ODC	2	91	8	250	1.315.717
			F	3-ODC	2	90	8	250	23.329.954
			F	4-INV	2	90	8	250	3.021.536
2080.20RK.2068	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Guanambi - BA	***12.364***							**500.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***36.885.333***
2080.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	***12.364***							**36.885.333**
	- Estudante assistido (unidade): 28.561		F	3-ODC	2	90	0	100	36.885.333
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***27.734.292***
2080.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	***12.364***							**27.734.292**
	- Projeto viabilizado (unidade): 29		F	3-ODC	2	90	8	108	26.751.876
			F	4-INV	6	90	8	188	950.000
			F	3-ODC	2	91	8	108	32.416
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**779.013.955**
	Atividades								**663.469.955**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***623.340.518***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26232 Universidade Federal da Bahia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.20TP.0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	***12.364***							**623.340.518**
			F	1-PES	1	90	8	100	623.340.518
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***9.860.136***
2109.2004.0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	***12.301***							**9.860.136**
			S	3-ODC	1	90	8	100	9.860.136
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***29.473.301***
2109.212B.0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	***12.331***							**29.473.301**
			F	3-ODC	1	90	8	100	29.473.301
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***96.000***
2109.216H.0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	***12.122***							**96.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	96.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***700.000***
2109.4572.0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	***12.128***							**700.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.100		F	3-ODC	2	90	8	100	676.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	24.000
	Operações Especiais								**115.544.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***115.544.000***
2109.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	***12.846***							**115.544.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	115.544.000
	Total								**1.569.693.662**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26233 Universidade Federal do Ceará

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.324.305.710	1.372.774.627	1.361.908.582	1.371.761.945
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	452.390.339	450.181.810	475.306.000	475.306.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.756.380	22.561.223	8.989.235	8.989.235
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	67.464	71.004	72.662	72.662
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	83.121	200.000	124.075	124.075
2080 Educação de qualidade para todos	168.529.918	195.130.117	156.725.009	166.578.372
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	697.478.488	704.630.473	720.691.601	720.691.601
Função				
09 Previdência Social	452.457.803	450.181.810	475.306.000	475.306.000
12 Educação	866.008.406	899.760.590	877.416.610	887.269.973
28 Encargos Especiais	5.839.501	22.832.227	9.185.972	9.185.972
Subunção				
122 Administração Geral	20.000	25.000	25.000	25.000
128 Formação de Recursos Humanos	494.951	1.000.000	1.140.093	1.140.093
272 Previdência do Regime Estatutário	452.390.339	450.181.810	475.306.000	475.306.000
274 Previdência Especial	67.464	0	0	0
301 Atenção Básica	9.705.823	9.514.680	9.888.660	9.888.660
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	27.774.728	27.897.003	28.173.182	28.173.182
364 Ensino Superior	724.443.532	745.587.467	730.523.675	740.377.038
846 Outros Encargos Especiais	109.408.873	138.568.667	116.851.972	116.851.972
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.112.715.601	1.131.842.612	1.165.182.332	1.165.182.332
3 Outras Despesas Correntes	188.794.053	204.854.242	188.892.559	193.116.429
4 Investimentos	22.796.056	36.077.773	7.833.691	13.463.184

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	951.023.291	0	148.002.176	8.199.090	0	0	0	1.107.224.557
108	0	0	36.793.322	4.314.094	0	0	0	41.107.416
156	79.781.821	0	0	0	0	0	0	79.781.821
169	134.377.220	0	0	0	0	0	0	134.377.220
188	0	0	620.000	750.000	0	0	0	1.370.000
250	0	0	7.700.931	200.000	0	0	0	7.900.931
Total	1.165.182.332	0	193.116.429	13.463.184	0	0	0	1.371.761.945

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26233 Universidade Federal do Ceará
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**475.306.000**
	Operações Especiais								**475.306.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***475.306.000***
0089.0181.0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	***09.272***							**475.306.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	261.146.959
			S	1-PES	1	90	0	156	79.781.821
			S	1-PES	1	90	0	169	134.377.220
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**8.989.235**
	Operações Especiais								**8.989.235**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***8.989.235***
0901.0005.0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará	***28.846***							**8.989.235**
			F	3-ODC	1	90	8	100	577.569
			F	1-PES	1	90	8	100	8.411.666
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**72.662**
	Operações Especiais								**72.662**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***72.662***
0909.0536.0023	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Ceará	***28.846***							**72.662**
			S	3-ODC	1	90	0	100	72.662
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**124.075**
	Operações Especiais								**124.075**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***15.108***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**15.108**
			F	3-ODC	2	80	0	250	15.108
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***108.967***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**108.967**
			F	3-ODC	2	50	0	250	108.967
2080	**Educação de qualidade para todos**								**166.578.372**
	Atividades								**166.578.372**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***8.363.142***
2080.20GK.0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	***12.364***							**8.363.142**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 474		F	4-INV	2	90	8	100	50.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	5.900.704
			F	3-ODC	6	90	8	188	620.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.792.438
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***87.343.507***
2080.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	***12.364***							**87.343.507**
	- Estudante matriculado (unidade): 29.557		F	4-INV	2	90	8	250	200.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	72.590.990
			F	4-INV	2	90	8	100	8.149.090
			F	3-ODC	2	91	8	100	619.009
			F	3-ODC	2	90	8	250	5.784.418
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***29.014.307***
2080.4002.0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará	***12.364***							**29.014.307**
	- Estudante assistido (unidade): 33.653		F	3-ODC	2	90	0	100	29.014.307
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***41.857.416***
2080.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	***12.364***							**41.857.416**
	- Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4-INV	2	90	8	108	4.314.094
			F	3-ODC	2	90	8	108	36.793.322
			F	4-INV	6	90	8	188	750.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**720.691.601**
	Atividades								**613.025.601**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***573.798.666***
2109.20TP.0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	***12.364***							**573.798.666**
			F	1-PES	1	90	8	100	573.798.666
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***9.888.660***
2109.2004.0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	***12.301***							**9.888.660**
			S	3-ODC	1	90	8	100	9.888.660
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***28.173.182***
2109.212B.0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	***12.331***							**28.173.182**
			F	3-ODC	1	90	8	100	28.173.182
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***25.000***
2109.216H.0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado	***12.122***							**25.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26233 Universidade Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	do Ceará								
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	25.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.140.093***
2109.4572.0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará	***12.128***							**1.140.093**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.710		F	3-ODC	2	90	8	100	1.140.093
	Operações Especiais								**107.666.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***107.666.000***
2109.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	***12.846***							**107.666.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	107.666.000
	Total								**1.371.761.945**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26234 Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	903.066.601	988.320.743	936.326.088	941.441.834
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	243.688.333	236.985.775	261.287.000	261.287.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.642.124	2.957.947	3.142.398	3.142.398
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.436	4.980	5.011	5.011
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	84.840	120.000	210.000	210.000
2080 Educação de qualidade para todos	112.282.501	208.514.083	111.227.875	116.343.621
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	535.365.366	539.737.958	560.453.804	560.453.804
Função				
09 Previdência Social	243.691.769	236.985.775	261.287.000	261.287.000
12 Educação	647.647.867	748.252.041	671.681.679	676.797.425
28 Encargos Especiais	11.726.965	3.082.927	3.357.409	3.357.409
Subunção				
122 Administração Geral	0	20.000	30.000	30.000
128 Formação de Recursos Humanos	311.481	600.000	590.853	590.853
272 Previdência do Regime Estatutário	243.688.333	236.985.775	261.287.000	261.287.000
274 Previdência Especial	3.436	0	0	0
301 Atenção Básica	8.570.214	8.506.032	8.490.252	8.490.252
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.185.569	20.047.114	20.574.848	20.574.848
364 Ensino Superior	531.125.852	621.485.400	550.085.726	555.201.472
846 Outros Encargos Especiais	99.181.717	100.676.422	95.267.409	95.267.409
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	761.628.560	750.376.535	795.074.555	795.074.555
3 Outras Despesas Correntes	134.022.909	149.644.887	133.088.556	133.188.556
4 Investimentos	7.415.131	88.299.321	8.162.977	13.178.723

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	628.445.801	0	117.562.117	6.556.946	0	0	0	752.564.864
108	0	0	0	3.371.777	0	0	0	3.371.777
156	64.744.863	0	0	0	0	0	0	64.744.863
169	101.883.891	0	0	0	0	0	0	101.883.891
188	0	0	100.000	1.450.000	0	0	0	1.550.000
250	0	0	15.110.997	1.500.000	0	0	0	16.610.997
263	0	0	0	300.000	0	0	0	300.000
280	0	0	415.442	0	0	0	0	415.442
Total	795.074.555	0	133.188.556	13.178.723	0	0	0	941.441.834

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26234 Universidade Federal do Espírito Santo
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**261.287.000**
	Operações Especiais								**261.287.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***261.287.000***
0089.0181.0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	***09.272***							**261.287.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	101.883.891
			S	1-PES	1	90	0	156	64.744.863
			S	1-PES	1	90	0	100	94.658.246
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.142.398**
	Operações Especiais								**3.142.398**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***3.142.398***
0901.0005.0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo	***28.846***							**3.142.398**
			F	3-ODC	1	90	8	100	122.694
			F	1-PES	1	90	8	100	3.019.704
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.011**
	Operações Especiais								**5.011**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***5.011***
0909.0536.0032	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Espírito Santo	***28.846***							**5.011**
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.011
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**210.000**
	Operações Especiais								**210.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***60.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**60.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	60.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***150.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**150.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	50	0	250	50.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**116.343.621**
	Atividades								**116.343.621**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***14.518.549***
2080.20GK.0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo	***12.364***							**14.018.549**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 714		F	3-ODC	2	90	8	280	100.000
			F	4-INV	2	90	8	250	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	4.897.551
			F	3-ODC	2	90	8	250	8.520.998
2080.20GK.7086	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus de Alegre - No Estado do Espírito Santo	***12.364***							**500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***73.432.018***
2080.20RK.0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	***12.364***							**73.432.018**
	- Estudante matriculado (unidade): 23.000		F	3-ODC	2	91	8	100	173.264
			F	3-ODC	2	90	8	250	4.013.999
			F	4-INV	2	90	8	250	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	64.626.241
			F	4-INV	2	90	8	263	300.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.003.072
			F	3-ODC	2	90	8	280	315.442
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***20.417.403***
2080.4002.0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	***12.364***							**20.417.403**
	- Estudante assistido (unidade): 6.000		F	3-ODC	2	90	0	250	2.376.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.041.403
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***7.975.651***
2080.8282.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	***12.364***							**7.845.651**
	- Projeto viabilizado (unidade): 25		F	4-INV	2	90	8	100	3.553.874
			F	4-INV	2	90	8	108	3.371.777
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	6	90	8	188	820.000
2080.8282.7236	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) – Campus São Mateus – no Estado do Espírito Santo	***12.364***							**130.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	130.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**560.453.804**
	Atividades								**468.543.804**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***438.857.851***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26234 Universidade Federal do Espírito Santo
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.20TP.0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	***12.364***							**438.857.851**
			F	1-PES	1	90	8	100	438.857.851
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***8.490.252***
2109.2004.0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	***12.301***							**8.490.252**
			S	3-ODC	1	90	8	100	8.490.252
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***20.574.848***
2109.212B.0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	***12.331***							**20.574.848**
			F	3-ODC	1	90	8	100	20.574.848
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***30.000***
2109.216H.0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo	***12.122***							**30.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	30.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***590.853***
2109.4572.0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo	***12.128***							**590.853**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.430		F	3-ODC	2	90	8	100	440.853
			F	3-ODC	2	90	8	250	150.000
	Operações Especiais								**91.910.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***91.910.000***
2109.09HB.0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	***12.846***							**91.910.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	91.910.000
	Total								**941.441.834**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26235 Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.211.368.122	1.199.312.543	1.248.681.285	1.247.484.773
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	340.481.233	330.143.866	366.327.000	366.327.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.267.672	1.154.788	1.882.222	1.882.222
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.248	13.704	15.034	15.034
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	144.768	145.154	136.500	136.500
2080 Educação de qualidade para todos	157.837.596	157.990.407	127.308.576	126.112.064
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	710.623.605	709.864.624	753.011.953	753.011.953
Função				
09 Previdência Social	340.494.481	330.143.866	366.327.000	366.327.000
12 Educação	868.461.201	867.855.031	880.320.529	879.124.017
28 Encargos Especiais	2.412.440	1.313.646	2.033.756	2.033.756
Subunção				
122 Administração Geral	25.869	0	25.385	25.385
128 Formação de Recursos Humanos	498.864	165.000	96.400	96.400
272 Previdência do Regime Estatutário	340.481.233	330.143.866	366.327.000	366.327.000
274 Previdência Especial	13.248	0	0	0
301 Atenção Básica	12.735.764	11.535.228	13.201.728	13.201.728
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	27.386.602	27.206.794	27.679.486	27.679.486
364 Ensino Superior	723.642.838	713.395.153	713.928.555	712.732.043
368 Educação Básica	564.313	564.428	653.975	653.975
846 Outros Encargos Especiais	106.019.390	116.302.074	126.768.756	126.768.756
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.012.571.818	1.002.256.256	1.080.184.643	1.080.184.643
3 Outras Despesas Correntes	177.712.381	186.908.208	162.977.146	156.041.664
4 Investimentos	21.083.923	10.148.079	5.519.496	11.258.466

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	852.731.794	0	118.264.384	4.516.095	0	0	0	975.512.273
108	0	0	12.053.742	4.231.984	0	0	0	16.285.726
156	88.140.821	0	0	0	0	0	0	88.140.821
169	139.312.028	0	0	0	0	0	0	139.312.028
188	0	0	564.518	1.660.387	0	0	0	2.224.905
250	0	0	25.159.020	850.000	0	0	0	26.009.020
Total	1.080.184.643	0	156.041.664	11.258.466	0	0	0	1.247.484.773

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26235 Universidade Federal de Goiás
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**366.327.000**
	Operações Especiais								**366.327.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***366.327.000***
0089.0181.0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	***09.272***							**366.327.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	138.874.151
			S	1-PES	1	90	0	156	88.140.821
			S	1-PES	1	90	0	169	139.312.028
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.882.222**
	Operações Especiais								**1.882.222**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***1.882.222***
0901.0005.0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás	***28.846***							**1.882.222**
			F	3-ODC	1	90	8	100	33.533
			F	1-PES	1	90	8	100	1.848.689
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**15.034**
	Operações Especiais								**15.034**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***15.034***
0909.0536.0052	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Goiás	***28.846***							**15.034**
			S	3-ODC	1	90	0	100	15.034
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**136.500**
	Operações Especiais								**136.500**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***59.500***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**59.500**
			F	3-ODC	2	80	0	100	40.000
			F	3-ODC	2	80	0	250	19.500
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***77.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**77.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	47.000
			F	3-ODC	2	50	0	250	30.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**126.112.064**
	Atividades								**126.112.064**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***1.580.647***
2080.20GK.0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	***12.364***							**1.580.647**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	73.891
			F	3-ODC	6	50	8	188	100.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.406.756
2080.20RI	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***								***653.975***
2080.20RI.0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás	***12.368***							**653.975**
	- Estudante matriculado (unidade): 770		F	3-ODC	2	90	8	100	521.180
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.000
			F	4-INV	2	90	8	100	130.795
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***78.738.445***
2080.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	***12.364***							**78.738.445**
	- Estudante matriculado (unidade): 21.522		F	4-INV	2	90	8	100	4.311.409
			F	3-ODC	2	91	8	250	700.000
			F	4-INV	2	90	8	250	850.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	565.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	24.409.520
			F	3-ODC	6	90	8	188	464.518
			F	3-ODC	2	90	8	100	47.437.998
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***27.192.884***
2080.4002.0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	***12.364***							**27.192.884**
	- Estudante assistido (unidade): 12.000		F	3-ODC	2	90	0	100	27.192.884
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***17.946.113***
2080.8282.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	***12.364***							**17.946.113**
	- Projeto viabilizado (unidade): 803		F	4-INV	6	90	8	188	1.660.387
			F	4-INV	2	90	8	108	4.231.984
			F	3-ODC	2	90	8	108	12.053.742
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**753.011.953**
	Atividades								**628.276.953**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***587.273.954***
2109.20TP.0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	***12.364***							**587.273.954**
			F	1-PES	1	90	8	100	587.273.954
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***13.201.728***
2109.2004.0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	***12.301***							**13.201.728**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26235 Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	1	90	8	100	13.201.728
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***27.679.486***
2109.212B.0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	***12.331***							**27.679.486**
			F	3-ODC	1	90	8	100	27.679.486
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***25.385***
2109.216H.0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás	***12.122***							**25.385**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	25.385
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***96.400***
2109.4572.0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	***12.128***							**96.400**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	8	100	96.400
	Operações Especiais								**124.735.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***124.735.000***
2109.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	***12.846***							**124.735.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	124.735.000
	Total								**1.247.484.773**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26236 Universidade Federal Fluminense

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.919.441.462	1.902.718.601	1.995.484.597	2.031.188.118
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	673.111.100	643.551.064	723.463.000	723.463.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.934.939	5.380.983	4.032.248	4.032.248
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	143.313	149.472	152.842	152.842
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	87.523	128.592	131.395	131.395
2080 Educação de qualidade para todos	217.989.827	218.277.919	205.629.386	241.332.907
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.026.174.761	1.035.230.571	1.062.075.726	1.062.075.726
Função				
09 Previdência Social	673.254.413	643.551.064	723.463.000	723.463.000
12 Educação	1.244.164.587	1.253.508.490	1.267.705.112	1.303.408.633
28 Encargos Especiais	2.022.462	5.659.047	4.316.485	4.316.485
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	287.178	300.000	566.408	566.408
272 Previdência do Regime Estatutário	673.111.100	643.551.064	723.463.000	723.463.000
274 Previdência Especial	143.313	0	0	0
301 Atenção Básica	11.356.617	10.530.228	11.224.476	11.224.476
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	44.489.654	43.789.356	44.894.303	44.894.303
364 Ensino Superior	1.033.750.284	1.023.337.438	1.050.388.095	1.086.091.616
368 Educação Básica	374.454	384.784	445.830	445.830
846 Outros Encargos Especiais	155.928.862	180.825.731	164.502.485	164.502.485
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.644.716.231	1.629.543.034	1.731.732.105	1.731.732.105
3 Outras Despesas Correntes	247.330.174	247.924.800	257.929.052	263.933.052
4 Investimentos	27.395.056	25.250.767	5.823.440	35.522.961

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.078.159.420	0	198.754.750	5.523.440	0	0	0	1.282.437.610
108	0	0	34.984.844	0	0	0	0	34.984.844
153	333.119.021	0	0	0	0	0	0	333.119.021
156	119.079.086	0	0	0	0	0	0	119.079.086
169	201.374.578	0	0	0	0	0	0	201.374.578
188	0	0	6.004.000	29.699.521	0	0	0	35.703.521
250	0	0	24.189.458	300.000	0	0	0	24.489.458
Total	1.731.732.105	0	263.933.052	35.522.961	0	0	0	2.031.188.118

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26236 Universidade Federal Fluminense
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**723.463.000**
	Operações Especiais								**723.463.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***723.463.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**723.463.000**
			S	1-PES	1	90	0	153	333.119.021
			S	1-PES	1	90	0	169	201.374.578
			S	1-PES	1	90	0	156	119.079.086
			S	1-PES	1	90	0	100	69.890.315
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.032.248**
	Operações Especiais								**4.032.248**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***4.032.248***
0901.0005.0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**4.032.248**
			F	1-PES	1	90	8	100	2.878.566
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.153.682
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**152.842**
	Operações Especiais								**152.842**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***152.842***
0909.0536.0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**152.842**
			S	3-ODC	1	90	0	100	152.842
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**131.395**
	Operações Especiais								**131.395**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***23.400***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**23.400**
			F	3-ODC	2	80	0	100	23.400
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***107.995***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**107.995**
			F	3-ODC	2	50	0	100	107.995
2080	**Educação de qualidade para todos**								**241.332.907**
	Atividades								**241.332.907**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***21.689.385***
2080.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**19.889.385**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.124		F	3-ODC	6	90	8	188	2.450.000
			F	4-INV	6	90	8	188	750.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	16.689.385
2080.20GK.3365	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Volta Redonda - RJ	***12.364***							**200.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
2080.20GK.7084	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Instituto de Estudos Comparados de Administração de Conflitos (INCT-InEAC) - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**600.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	600.000
2080.20GK.7094	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Departamento de Segurança Pública da UFF - Niterói - RJ	***12.364***							**500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
2080.20GK.7098	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Instituto de Estudos Estratégicos - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
			F	4-INV	6	90	8	188	250.000
2080.20RI	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***								***445.830***
2080.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	***12.368***							**445.830**
	- Estudante matriculado (unidade): 385		F	3-ODC	2	90	8	100	445.830
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***122.856.146***
2080.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**120.006.146**
	- Estudante matriculado (unidade): 86.040		F	4-INV	2	90	8	100	5.523.440
			F	3-ODC	2	91	8	100	244.895
			F	3-ODC	2	90	8	250	24.189.458
			F	3-ODC	6	90	8	188	335.000
			F	4-INV	6	90	8	188	180.000
			F	4-INV	2	90	8	250	300.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	89.233.353
2080.20RK.3274	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Angra dos Reis - RJ	***12.364***							**500.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.20RK.3365	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ	***12.364***							**700.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26236 Universidade Federal Fluminense
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
2080.20RK.7166	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Escola de Enfermagem - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**1.450.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	894.000
			F	4-INV	6	90	8	188	556.000
2080.20RK.7176	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos para a Orquestra Sinfônica da UFF - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**200.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 20		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***34.018.181***
2080.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**34.018.181**
	- Estudante assistido (unidade): 20.362		F	3-ODC	2	90	0	100	34.018.181
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***62.323.365***
2080.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**61.513.365**
	- Projeto viabilizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	108	34.984.844
			F	4-INV	7	90	8	188	25.628.521
			F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
			F	4-INV	6	90	8	188	750.000
2080.8282.3365	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ	***12.364***							**200.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.8282.7361	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS - No Município de Volta Redonda - RJ	***12.364***							**200.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
2080.8282.7369	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus da Praia Vermelha - Bairro Boa Viagem - No Município de Niterói - RJ	***12.364***							**410.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	225.000
			F	4-INV	6	90	8	188	185.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**1.062.075.726**
	Atividades								**901.889.726**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***845.204.539***
2109.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**845.204.539**
			F	1-PES	1	90	8	100	845.204.539
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***11.224.476***
2109.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.301***							**11.224.476**
			S	3-ODC	1	90	8	100	11.224.476
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***44.894.303***
2109.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.331***							**44.894.303**
			F	3-ODC	1	90	8	100	44.894.303
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***566.408***
2109.4572.0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	***12.128***							**566.408**
	- Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	100	566.408
	Operações Especiais								**160.186.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***160.186.000***
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***12.846***							**160.186.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	160.186.000
	Total								**2.031.188.118**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	951.687.867	942.838.803	961.827.029	966.700.266
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	189.126.932	179.000.354	200.889.000	200.889.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	93.077	266.597	407.907	407.907
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	89.747	117.000	117.000	117.000
2080 Educação de qualidade para todos	277.468.726	219.500.811	232.965.593	237.838.830
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	484.909.385	543.954.041	527.447.529	527.447.529
Função				
09 Previdência Social	189.126.932	179.000.354	200.889.000	200.889.000
12 Educação	762.378.111	763.454.852	760.413.122	765.286.359
28 Encargos Especiais	182.824	383.597	524.907	524.907
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	3.000.000	2.000.000	2.500.000	2.500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	189.126.932	179.000.354	200.889.000	200.889.000
301 Atenção Básica	9.968.686	9.712.476	10.092.132	10.092.132
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.344.770	19.242.785	20.027.632	20.027.632
364 Ensino Superior	659.316.072	657.972.525	648.944.542	653.817.779
368 Educação Básica	1.192.609	1.192.609	1.381.816	1.381.816
846 Outros Encargos Especiais	69.738.798	73.718.054	77.991.907	77.991.907
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	641.815.938	692.265.731	696.124.672	696.124.672
3 Outras Despesas Correntes	288.844.376	242.937.019	252.658.318	253.513.318
4 Investimentos	21.027.553	7.636.053	13.044.039	17.062.276

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	557.847.727	0	113.340.461	6.620.450	0	0	0	677.808.638
108	0	0	10.199.732	4.500.000	0	0	0	14.699.732
156	54.120.668	0	0	0	0	0	0	54.120.668
169	84.156.277	0	0	0	0	0	0	84.156.277
188	0	0	855.000	858.012	0	0	0	1.713.012
250	0	0	129.118.125	0	0	0	0	129.118.125
280	0	0	0	5.083.814	0	0	0	5.083.814
Total	696.124.672	0	253.513.318	17.062.276	0	0	0	966.700.266

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26237 Universidade Federal de Juiz de Fora
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**200.889.000**
	Operações Especiais								**200.889.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***200.889.000***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**200.889.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	54.120.668
			S	1-PES	1	90	0	100	62.612.055
			S	1-PES	1	90	0	169	84.156.277
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**407.907**
	Operações Especiais								**407.907**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***407.907***
0901.0005.0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**407.907**
			F	1-PES	1	90	8	100	407.907
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**117.000**
	Operações Especiais								**117.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***7.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**7.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	7.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***110.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**110.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	110.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**237.838.830**
	Atividades								**237.838.830**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***95.533.728***
2080.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**95.533.728**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2.532		F	3-ODC	2	90	8	250	77.470.875
			F	3-ODC	2	90	8	100	16.349.841
			F	3-ODC	6	99	8	188	505.000
			F	4-INV	6	99	8	188	858.012
			F	3-ODC	6	90	8	188	350.000
2080.20RI	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***								***1.381.816***
2080.20RI.0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	***12.368***							**1.381.816**
	- Estudante matriculado (unidade): 1.320		F	3-ODC	2	90	8	100	1.381.816
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***110.131.571***
2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**110.131.571**
	- Estudante matriculado (unidade): 21.658		F	3-ODC	2	91	8	100	1.342.019
			F	4-INV	2	90	8	100	6.620.450
			F	4-INV	2	90	8	280	5.083.814
			F	3-ODC	2	90	8	250	51.647.250
			F	3-ODC	2	90	8	100	45.438.038
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***16.091.983***
2080.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**16.091.983**
	- Estudante assistido (unidade): 3.700		F	3-ODC	2	90	0	100	16.091.983
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***14.699.732***
2080.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**14.699.732**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	4.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	108	10.199.732
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**527.447.529**
	Atividades								**449.980.529**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***417.360.765***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**417.360.765**
			F	1-PES	1	90	8	100	417.360.765
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***10.092.132***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**10.092.132**
			S	3-ODC	1	90	8	100	10.092.132
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***20.027.632***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**20.027.632**
			F	3-ODC	1	90	8	100	20.027.632
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***2.500.000***
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	***12.128***							**2.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26237 Universidade Federal de Juiz de Fora
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Servidor capacitado (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	90	8	100	2.500.000
	Operações Especiais								**77.467.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***77.467.000***
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**77.467.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	77.467.000
	Total								**966.700.266**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26238 Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	2.006.502.592	1.945.832.801	2.040.291.713	2.042.901.713
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	677.225.387	652.338.817	718.211.000	718.211.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	27.915.755	10.578.820	9.769.461	9.769.461
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	198.555	211.752	228.010	228.010
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	219.874	400.000	400.000	400.000
2080 Educação de qualidade para todos	267.873.249	259.918.816	260.979.302	263.589.302
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.033.069.771	1.022.384.596	1.050.703.940	1.050.703.940
Função				
09 Previdência Social	677.423.942	652.338.817	718.211.000	718.211.000
12 Educação	1.300.943.020	1.282.303.412	1.311.683.242	1.314.293.242
28 Encargos Especiais	28.135.629	11.190.572	10.397.471	10.397.471
Subunção				
122 Administração Geral	0	50.000	60.000	60.000
128 Formação de Recursos Humanos	765.614	700.000	707.000	707.000
272 Previdência do Regime Estatutário	677.225.387	652.338.817	718.211.000	718.211.000
274 Previdência Especial	198.555	0	0	0
301 Atenção Básica	18.929.348	17.810.640	18.967.500	18.967.500
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	41.121.361	40.589.700	41.431.666	41.431.666
363 Ensino Profissional	2.586.743	2.614.959	3.434.012	3.434.012
364 Ensino Superior	1.080.833.601	1.045.789.107	1.086.021.503	1.088.631.503
368 Educação Básica	735.543	755.673	875.561	875.561
846 Outros Encargos Especiais	184.106.439	185.183.905	170.583.471	170.583.471
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.676.358.276	1.624.593.546	1.717.450.575	1.717.450.575
3 Outras Despesas Correntes	289.862.961	299.407.993	303.608.431	304.798.431
4 Investimentos	40.281.355	21.831.262	19.232.707	20.652.707

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.397.585.506	0	261.605.988	8.410.730	0	0	0	1.667.602.224
108	0	0	0	5.911.576	0	0	0	5.911.576
156	118.956.874	0	0	0	0	0	0	118.956.874
169	200.908.195	0	0	0	0	0	0	200.908.195
188	0	0	1.190.000	1.420.000	0	0	0	2.610.000
250	0	0	40.752.443	4.631.000	0	0	0	45.383.443
263	0	0	0	279.401	0	0	0	279.401
280	0	0	1.250.000	0	0	0	0	1.250.000
Total	1.717.450.575	0	304.798.431	20.652.707	0	0	0	2.042.901.713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26238 Universidade Federal de Minas Gerais
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**718.211.000**
	Operações Especiais								**718.211.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***718.211.000***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**718.211.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	118.956.874
			S	1-PES	1	90	0	100	398.345.931
			S	1-PES	1	90	0	169	200.908.195
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**9.769.461**
	Operações Especiais								**9.769.461**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***9.769.461***
0901.0005.0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**9.769.461**
			F	3-ODC	1	90	8	100	67.660
			F	1-PES	1	90	8	100	9.701.801
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**228.010**
	Operações Especiais								**228.010**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***228.010***
0909.0536.0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**228.010**
			S	3-ODC	1	90	0	100	228.010
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**400.000**
	Operações Especiais								**400.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***160.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**160.000**
			F	3-ODC	2	80	0	250	160.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***240.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**240.000**
			F	3-ODC	2	50	0	250	240.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**263.589.302**
	Atividades								**263.589.302**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***1.087.608***
2080.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**1.087.608**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 23		F	3-ODC	2	90	8	100	202.804
			F	4-INV	2	90	8	100	84.804
			F	4-INV	6	90	8	188	210.000
			F	3-ODC	6	50	8	188	500.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	90.000
2080.20RI	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***								***875.561***
2080.20RI.0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	***12.368***							**875.561**
	- Estudante matriculado (unidade): 631		F	3-ODC	2	91	8	100	357
			F	3-ODC	2	90	8	100	713.123
			F	3-ODC	2	50	8	100	126.523
			F	4-INV	2	90	8	100	35.558
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***215.656.013***
2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**215.656.013**
	- Estudante matriculado (unidade): 32.302		F	3-ODC	2	91	8	250	593.193
			F	3-ODC	2	90	8	100	154.178.096
			F	4-INV	6	99	8	188	250.000
			F	4-INV	2	90	8	250	4.631.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	35.411.618
			F	4-INV	6	90	8	188	960.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	600.000
			F	3-ODC	2	91	8	280	188
			F	3-ODC	2	50	8	100	4.016.134
			F	4-INV	2	90	8	100	8.235.084
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.610.855
			F	4-INV	2	90	8	263	279.401
			F	3-ODC	2	90	8	280	1.249.812
			F	3-ODC	2	50	8	250	3.640.632
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***2.693.162***
2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**2.693.162**
	- Estudante matriculado (unidade): 714		F	4-INV	2	90	8	100	1.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.692.162
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***740.850***
2080.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e	***12.363***							**740.850**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26238 Universidade Federal de Minas Gerais
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								
	- Estudante assistido (unidade): 197		F	3-ODC	2	90	0	100	740.850
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***36.624.532***
2080.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**36.624.532**
	- Estudante assistido (unidade): 7.979		F	3-ODC	2	90	0	100	36.570.248
			F	4-INV	2	90	0	100	54.284
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***5.911.576***
2080.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**5.911.576**
	- Projeto viabilizado (unidade): 55		F	4-INV	2	90	8	108	5.911.576
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**1.050.703.940**
	Atividades								**890.517.940**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***829.351.774***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**829.351.774**
			F	1-PES	1	90	8	100	829.351.774
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***18.967.500***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**18.967.500**
			S	3-ODC	1	90	8	100	18.967.500
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***41.431.666***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**41.431.666**
			F	3-ODC	1	90	8	100	41.431.666
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***60.000***
2109.216H.0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	***12.122***							**60.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	100	60.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***707.000***
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	***12.128***							**707.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 850		F	3-ODC	2	90	8	250	707.000
	Operações Especiais								**160.186.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***160.186.000***
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**160.186.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	160.186.000
	Total								**2.042.901.713**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26239 Universidade Federal do Pará

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.307.741.593	1.285.472.215	1.357.329.174	1.368.760.510
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	325.799.560	309.897.887	347.945.000	347.945.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.501.412	8.130.614	6.192.164	6.192.164
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	108.095	136.055	160.000	160.000
2080 Educação de qualidade para todos	193.556.574	197.700.972	197.379.235	208.810.571
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	780.775.952	769.606.687	805.652.775	805.652.775
Função				
09 Previdência Social	325.799.560	309.897.887	347.945.000	347.945.000
12 Educação	974.332.526	967.307.659	1.003.032.010	1.014.463.346
28 Encargos Especiais	7.609.507	8.266.669	6.352.164	6.352.164
Subunção				
122 Administração Geral	0	10.000	60.000	60.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.290.717	1.195.302	1.629.874	1.629.874
272 Previdência do Regime Estatutário	325.799.560	309.897.887	347.945.000	347.945.000
301 Atenção Básica	8.192.886	7.506.972	8.192.892	8.192.892
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.800.298	30.506.950	31.397.184	31.397.184
363 Ensino Profissional	2.090.466	1.924.981	2.730.384	2.730.384
364 Ensino Superior	816.715.047	797.321.432	835.781.761	847.213.097
368 Educação Básica	976.060	976.063	1.130.915	1.130.915
846 Outros Encargos Especiais	121.876.560	136.132.628	128.461.164	128.461.164
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.071.411.139	1.046.312.560	1.117.005.981	1.117.005.981
3 Outras Despesas Correntes	206.054.020	223.925.885	233.594.584	241.214.745
4 Investimentos	30.276.434	15.233.770	6.728.609	10.539.784

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	895.537.389	0	210.695.604	3.670.780	0	0	0	1.109.903.773
108	0	0	0	5.663.260	0	0	0	5.663.260
156	86.036.942	0	0	0	0	0	0	86.036.942
169	135.431.650	0	0	0	0	0	0	135.431.650
188	0	0	7.620.161	500.000	0	0	0	8.120.161
250	0	0	16.299.240	0	0	0	0	16.299.240
280	0	0	1.548.599	0	0	0	0	1.548.599
281	0	0	5.051.141	705.744	0	0	0	5.756.885
Total	1.117.005.981	0	241.214.745	10.539.784	0	0	0	1.368.760.510

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26239 Universidade Federal do Pará
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**347.945.000**
	Operações Especiais								**347.945.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***347.945.000***
0089.0181.0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	***09.272***							**347.945.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	126.476.408
			S	1-PES	1	90	0	169	135.431.650
			S	1-PES	1	90	0	156	86.036.942
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**6.192.164**
	Operações Especiais								**6.192.164**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***6.192.164***
0901.0005.0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará	***28.846***							**6.192.164**
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.504.008
			F	1-PES	1	90	8	100	4.688.156
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**160.000**
	Operações Especiais								**160.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***10.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**10.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	10.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***150.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**150.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	150.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**208.810.571**
	Atividades								**208.810.571**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***7.881.886***
2080.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	***12.364***							**7.481.886**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 26		F	3-ODC	6	90	8	188	7.220.161
			F	3-ODC	2	90	8	100	261.725
2080.20GK.0269	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Belém - PA	***12.364***							**400.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
2080.20RI	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***								***1.130.915***
2080.20RI.0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará	***12.368***							**1.130.915**
	- Estudante matriculado (unidade): 1.600		F	4-INV	2	90	8	100	113.091
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.017.824
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***160.666.721***
2080.20RK.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	***12.364***							**160.666.721**
	- Estudante matriculado (unidade): 48.700		F	3-ODC	2	90	8	280	1.548.599
			F	4-INV	2	90	8	100	3.343.556
			F	4-INV	2	90	8	281	705.744
			F	3-ODC	2	90	8	281	5.051.141
			F	3-ODC	2	90	8	100	133.718.441
			F	3-ODC	2	90	8	250	16.299.240
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***2.141.334***
2080.20RL.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	***12.363***							**2.141.334**
	- Estudante matriculado (unidade): 700		F	4-INV	2	90	8	100	214.133
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.927.201
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***589.050***
2080.2994.0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	***12.363***							**589.050**
	- Estudante assistido (unidade): 301		F	3-ODC	2	90	0	100	589.050
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***30.237.405***
2080.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	***12.364***							**30.237.405**
	- Estudante assistido (unidade): 28.854		F	3-ODC	2	90	0	100	30.237.405
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***6.163.260***
2080.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	***12.364***							**6.163.260**
	- Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	2	90	8	108	5.663.260
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**805.652.775**
	Atividades								**683.543.775**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***642.263.825***
2109.20TP.0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	***12.364***							**642.263.825**
			F	1-PES	1	90	8	100	642.263.825
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***8.192.892***
2109.2004.0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	***12.301***							**8.192.892**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26239 Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	1	90	8	100	8.192.892
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***31.397.184***
2109.212B.0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	***12.331***							**31.397.184**
			F	3-ODC	1	90	8	100	31.397.184
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***60.000***
2109.216H.0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará	***12.122***							**60.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	60.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.629.874***
2109.4572.0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	***12.128***							**1.629.874**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.750		F	3-ODC	2	90	8	100	1.629.874
	Operações Especiais								**122.109.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***122.109.000***
2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	***12.846***							**122.109.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	122.109.000
	Total								**1.368.760.510**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26240 Universidade Federal da Paraíba

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.550.102.246	1.599.300.212	1.995.384.092	2.002.764.016
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	509.574.120	489.524.763	556.712.000	556.712.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.978.204	51.433.981	375.332.388	375.332.388
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	141.259	250.000	250.000	250.000
2080 Educação de qualidade para todos	147.055.322	150.357.163	152.754.411	160.134.335
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	886.353.342	907.734.305	910.335.293	910.335.293
Função				
09 Previdência Social	509.574.120	489.524.763	556.712.000	556.712.000
12 Educação	1.033.408.664	1.058.091.468	1.063.089.704	1.070.469.628
28 Encargos Especiais	7.119.463	51.683.981	375.582.388	375.582.388
Subunção				
122 Administração Geral	0	0	14.400	14.400
128 Formação de Recursos Humanos	652.779	836.730	980.000	980.000
272 Previdência do Regime Estatutário	509.574.120	489.524.763	556.712.000	556.712.000
301 Atenção Básica	15.838.879	14.238.276	14.434.920	14.434.920
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.764.793	35.030.201	35.215.227	35.215.227
363 Ensino Profissional	7.576.693	7.798.491	9.957.871	9.957.871
364 Ensino Superior	840.819.406	847.549.431	863.309.286	870.689.210
846 Outros Encargos Especiais	140.875.575	204.322.320	514.760.388	514.760.388
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.351.017.684	1.395.090.466	1.773.875.457	1.773.875.457
3 Outras Despesas Correntes	178.635.530	194.639.553	214.991.681	215.206.681
4 Investimentos	20.449.032	9.570.193	6.516.954	13.681.878

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.503.503.083	0	191.302.959	11.762.491	0	0	0	1.706.568.533
108	0	0	19.216.284	0	0	0	0	19.216.284
156	101.789.758	0	0	0	0	0	0	101.789.758
169	168.582.616	0	0	0	0	0	0	168.582.616
188	0	0	215.000	1.519.387	0	0	0	1.734.387
250	0	0	4.472.438	400.000	0	0	0	4.872.438
Total	1.773.875.457	0	215.206.681	13.681.878	0	0	0	2.002.764.016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26240 Universidade Federal da Paraíba
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**556.712.000**
	Operações Especiais								**556.712.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***556.712.000***
0089.0181.0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	***09.272***							**556.712.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	286.339.626
			S	1-PES	1	90	0	169	168.582.616
			S	1-PES	1	90	0	156	101.789.758
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**375.332.388**
	Operações Especiais								**375.332.388**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***375.332.388***
0901.0005.0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba	***28.846***							**375.332.388**
			F	1-PES	1	90	8	100	357.472.711
			F	3-ODC	1	90	8	100	17.859.677
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**250.000**
	Operações Especiais								**250.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***50.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**50.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	50.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***200.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**200.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	200.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**160.134.335**
	Atividades								**160.134.335**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***228.392***
2080.20GK.0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba	***12.364***							**228.392**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	228.392
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***87.692.864***
2080.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	***12.364***							**87.692.864**
	- Estudante matriculado (unidade): 36.222		F	4-INV	2	90	8	250	400.000
			F	4-INV	2	90	8	100	5.773.736
			F	3-ODC	2	90	8	100	76.997.966
			F	3-ODC	2	91	8	100	48.724
			F	3-ODC	2	90	8	250	4.472.438
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***7.809.571***
2080.20RL.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	***12.363***							**7.809.571**
	- Estudante matriculado (unidade): 1.003		F	4-INV	2	90	8	100	2.080.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	5.729.571
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***2.148.300***
2080.2994.0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	***12.363***							**2.148.300**
	- Estudante assistido (unidade): 1.003		F	3-ODC	2	90	0	100	2.148.300
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***37.395.782***
2080.4002.0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	***12.364***							**37.395.782**
	- Estudante assistido (unidade): 11.112		F	3-ODC	2	90	0	100	37.395.782
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***24.859.426***
2080.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	***12.364***							**24.340.039**
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	108	19.216.284
			F	4-INV	2	90	8	100	3.908.755
			F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	215.000
2080.8282.1392	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Campina Grande - PB	***12.364***							**519.387**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	519.387
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**910.335.293**
	Atividades								**771.157.293**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***720.512.746***
2109.20TP.0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	***12.364***							**720.512.746**
			F	1-PES	1	90	8	100	720.512.746
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***14.434.920***
2109.2004.0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	***12.301***							**14.434.920**
			S	3-ODC	1	90	8	100	14.434.920
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***35.215.227***
2109.212B.0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus	***12.331***							**35.215.227**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26240 Universidade Federal da Paraíba
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Dependentes - No Estado da Paraíba								
			F	3-ODC	1	90	8	100	35.215.227
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***14.400***
2109.216H.0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba	***12.122***							**14.400**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	14.400
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***980.000***
2109.4572.0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	***12.128***							**980.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.800		F	3-ODC	2	90	8	100	980.000
	Operações Especiais								**139.178.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***139.178.000***
2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	***12.846***							**139.178.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	139.178.000
	Total								**2.002.764.016**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26241 Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		1.480.577.192	1.478.353.306	1.584.200.630	1.595.454.933
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	489.401.951	478.125.024	517.322.000	517.322.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.539.414	8.109.223	37.281.985	37.281.985
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	191.148	199.296	236.779	236.779
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	229.932	208.000	203.000	203.000
2080	Educação de qualidade para todos	209.827.285	210.237.183	201.279.530	212.533.833
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	766.387.462	781.474.580	827.877.336	827.877.336
Função					
09	Previdência Social	489.593.099	478.125.024	517.322.000	517.322.000
12	Educação	976.214.747	991.711.763	1.029.156.866	1.040.411.169
28	Encargos Especiais	14.769.346	8.516.519	37.721.764	37.721.764
Subunção					
122	Administração Geral	75.069	100.000	100.000	100.000
128	Formação de Recursos Humanos	723.869	700.000	700.000	700.000
272	Previdência do Regime Estatutário	489.401.951	478.125.024	517.322.000	517.322.000
274	Previdência Especial	191.148	0	0	0
301	Atenção Básica	13.764.235	13.954.068	13.613.772	13.613.772
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	27.962.093	27.925.930	28.793.280	28.793.280
364	Ensino Superior	784.521.343	781.418.530	827.076.814	838.331.117
846	Outros Encargos Especiais	163.937.485	176.129.754	196.594.764	196.594.764
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.227.317.878	1.223.276.736	1.335.197.258	1.335.197.258
3	Outras Despesas Correntes	223.848.891	229.202.526	238.609.372	239.030.146
4	Investimentos	29.410.422	25.874.044	10.394.000	21.227.529

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.039.808.020	0	169.801.157	15.467.529	0	0	0	1.225.076.706
108	0	0	32.815.905	0	0	0	0	32.815.905
156	113.444.204	0	0	0	0	0	0	113.444.204
169	181.945.034	0	0	0	0	0	0	181.945.034
188	0	0	420.774	660.000	0	0	0	1.080.774
250	0	0	27.477.563	4.000.000	0	0	0	31.477.563
280	0	0	2.659.000	500.000	0	0	0	3.159.000
281	0	0	5.855.747	600.000	0	0	0	6.455.747
Total	1.335.197.258	0	239.030.146	21.227.529	0	0	0	1.595.454.933

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26241 Universidade Federal do Paraná
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**517.322.000**
	Operações Especiais								**517.322.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***517.322.000***
0089.0181.0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	***09.272***							**517.322.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	221.932.762
			S	1-PES	1	90	0	156	113.444.204
			S	1-PES	1	90	0	169	181.945.034
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**37.281.985**
	Operações Especiais								**37.281.985**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***37.281.985***
0901.0005.0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná	***28.846***							**37.281.985**
			F	1-PES	1	90	8	100	33.204.974
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.077.011
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**236.779**
	Operações Especiais								**236.779**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***236.779***
0909.0536.0041	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Paraná	***28.846***							**236.779**
			S	3-ODC	1	90	0	100	236.779
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**203.000**
	Operações Especiais								**203.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***90.500***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**90.500**
			F	3-ODC	2	80	0	100	90.500
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***112.500***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**112.500**
			F	3-ODC	2	50	0	100	112.500
2080	**Educação de qualidade para todos**								**212.533.833**
	Atividades								**212.533.833**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***732.000***
2080.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	***12.364***							**732.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 112		F	4-INV	2	90	8	100	20.000
			F	4-INV	6	90	8	188	660.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	52.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***155.756.357***
2080.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	***12.364***							**155.756.357**
	- Estudante matriculado (unidade): 28.010		F	3-ODC	2	90	8	281	5.355.747
			F	3-ODC	2	90	8	280	2.659.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	410.923
			F	3-ODC	2	90	8	100	97.949.142
			F	4-INV	2	90	8	250	4.000.000
			F	3-ODC	2	50	8	250	18.030.781
			F	4-INV	2	90	8	281	600.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	420.774
			F	3-ODC	2	50	8	281	500.000
			F	3-ODC	2	50	8	100	500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	15.383.208
			F	3-ODC	2	90	8	250	7.346.782
			F	3-ODC	2	91	8	250	2.100.000
			F	4-INV	2	90	8	280	500.000
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***23.229.571***
2080.4002.0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná	***12.364***							**23.229.571**
	- Estudante assistido (unidade): 4.349		F	4-INV	2	90	0	100	64.321
			F	3-ODC	2	90	0	100	23.165.250
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***32.815.905***
2080.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	***12.364***							**32.815.905**
	- Projeto viabilizado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	8	108	32.815.905
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**827.877.336**
	Atividades								**669.004.336**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***625.797.284***
2109.20TP.0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	***12.364***							**625.797.284**
			F	1-PES	1	90	8	100	625.797.284
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***13.613.772***
2109.2004.0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	***12.301***							**13.613.772**
			S	3-ODC	1	90	8	100	13.613.772

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26241 Universidade Federal do Paraná
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***28.793.280***
2109.212B.0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	***12.331***							**28.793.280**
			F	3-ODC	1	90	8	100	28.793.280
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***100.000***
2109.216H.0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	***12.122***							**100.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	100.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***700.000***
2109.4572.0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná	***12.128***							**700.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	8	100	700.000
	Operações Especiais								**158.873.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***158.873.000***
2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	***12.846***							**158.873.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	158.873.000
	Total								**1.595.454.933**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26242 Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.497.844.568	1.514.467.993	1.564.644.372	1.570.647.963
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	423.255.471	415.458.888	451.672.000	451.672.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.034.640	33.277.153	43.212.409	43.212.409
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	22.488	24.912	25.056	25.056
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	130.185	141.055	124.968	124.968
2080 Educação de qualidade para todos	195.043.259	185.709.794	179.635.526	185.639.117
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	875.358.525	879.856.191	889.974.413	889.974.413
Função				
09 Previdência Social	423.277.959	415.458.888	451.672.000	451.672.000
12 Educação	1.070.401.784	1.065.565.985	1.069.609.939	1.075.613.530
28 Encargos Especiais	4.164.825	33.443.120	43.362.433	43.362.433
Subunção				
122 Administração Geral	105.105	100.000	100.000	100.000
128 Formação de Recursos Humanos	674.031	877.099	500.000	500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	423.255.471	415.458.888	451.672.000	451.672.000
274 Previdência Especial	22.488	0	0	0
301 Atenção Básica	12.771.249	13.123.620	12.717.132	12.717.132
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.938.920	37.748.410	37.975.939	37.975.939
364 Ensino Superior	888.988.738	869.498.370	885.212.272	891.215.863
368 Educação Básica	424.282	424.283	491.596	491.596
846 Outros Encargos Especiais	133.664.284	177.237.323	175.975.433	175.975.433
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.250.815.878	1.269.838.244	1.330.390.670	1.330.390.670
3 Outras Despesas Correntes	217.735.779	231.703.286	224.879.877	227.029.877
4 Investimentos	29.292.911	12.926.463	9.373.825	13.227.416

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.081.600.629	0	216.183.112	4.923.556	0	0	0	1.302.707.297
108	0	0	0	4.831.092	0	0	0	4.831.092
156	95.155.177	0	0	0	0	0	0	95.155.177
169	153.634.864	0	0	0	0	0	0	153.634.864
188	0	0	150.000	200.000	0	0	0	350.000
250	0	0	9.231.000	3.264.707	0	0	0	12.495.707
280	0	0	0	8.061	0	0	0	8.061
281	0	0	1.465.765	0	0	0	0	1.465.765
Total	1.330.390.670	0	227.029.877	13.227.416	0	0	0	1.570.647.963

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26242 Universidade Federal de Pernambuco
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**451.672.000**
	Operações Especiais								**451.672.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***451.672.000***
0089.0181.0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	***09.272***							**451.672.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	153.634.864
			S	1-PES	1	90	0	156	95.155.177
			S	1-PES	1	90	0	100	202.881.959
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**43.212.409**
	Operações Especiais								**43.212.409**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***43.212.409***
0901.0005.0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco	***28.846***							**43.212.409**
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.175.081
			F	1-PES	1	90	8	100	40.037.328
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**25.056**
	Operações Especiais								**25.056**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***25.056***
0909.0536.0026	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Pernambuco	***28.846***							**25.056**
			S	3-ODC	1	90	0	100	25.056
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**124.968**
	Operações Especiais								**124.968**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***32.968***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**32.968**
			F	3-ODC	2	80	0	100	32.968
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***92.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**92.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	92.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**185.639.117**
	Atividades								**185.639.117**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***241.965***
2080.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	***12.364***							**241.965**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	172.000
			F	4-INV	2	90	8	100	69.965
2080.20RI	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***								***491.596***
2080.20RI.0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco	***12.368***							**491.596**
	- Estudante matriculado (unidade): 420		F	3-ODC	2	90	8	100	491.596
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***141.662.280***
2080.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	***12.364***							**141.662.280**
	- Estudante matriculado (unidade): 43.519		F	4-INV	2	90	8	280	8.061
			F	4-INV	2	90	8	250	3.264.707
			F	3-ODC	2	90	8	281	1.465.765
			F	3-ODC	2	90	8	250	9.000.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.540.373
			F	4-INV	2	90	8	100	4.853.591
			F	3-ODC	2	90	8	100	121.529.783
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***38.062.184***
2080.4002.0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	***12.364***							**38.062.184**
	- Estudante assistido (unidade): 9.828		F	3-ODC	2	90	0	100	38.062.184
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***5.181.092***
2080.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	***12.364***							**5.031.092**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	2	90	8	108	4.831.092
2080.8282.7339	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Prédio do Memorial da Engenharia - No Estado de Pernambuco	***12.364***							**150.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**889.974.413**
	Atividades								**757.361.413**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***706.068.342***
2109.20TP.0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	***12.364***							**706.068.342**
			F	1-PES	1	90	8	100	706.068.342
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***12.717.132***
2109.2004.0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***12.301***							**12.717.132**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26242 Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	1	90	8	100	12.486.132
			S	3-ODC	1	90	8	250	231.000
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***37.975.939***
2109.212B.0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***12.331***							**37.975.939**
			F	3-ODC	1	90	8	100	37.975.939
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***100.000***
2109.216H.0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	***12.122***							**100.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	100	100.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***500.000***
2109.4572.0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	***12.128***							**500.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.600		F	3-ODC	2	90	8	100	444.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	56.000
	Operações Especiais								**132.613.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***132.613.000***
2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	***12.846***							**132.613.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	132.613.000
	Total								**1.570.647.963**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.548.561.836	1.537.254.333	1.599.667.762	1.611.704.129
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	530.156.047	511.977.440	569.842.000	569.842.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.637.752	4.350.667	9.932.473	9.932.473
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	37.070	34.872	40.090	40.090
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	77.987	118.729	152.770	152.770
2080 Educação de qualidade para todos	215.145.666	211.841.944	192.756.100	204.792.467
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	800.507.314	808.930.681	826.944.329	826.944.329
Função				
09 Previdência Social	530.193.117	511.977.440	569.842.000	569.842.000
12 Educação	1.015.652.980	1.020.772.625	1.019.700.429	1.031.736.796
28 Encargos Especiais	2.715.739	4.504.268	10.125.333	10.125.333
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	1.391.942	1.636.289	1.100.000	1.100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	530.156.047	511.977.440	569.842.000	569.842.000
274 Previdência Especial	37.070	0	0	0
301 Atenção Básica	16.524.913	15.787.812	17.295.024	17.295.024
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	29.732.416	29.896.111	29.896.548	29.896.548
363 Ensino Profissional	10.618.161	9.074.080	11.158.628	11.158.628
364 Ensino Superior	840.592.759	832.370.132	839.097.195	851.133.562
368 Educação Básica	299.510	299.516	347.034	347.034
571 Desenvolvimento Científico	0	0	10.000	10.000
846 Outros Encargos Especiais	119.209.018	136.212.953	130.921.333	130.921.333
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.284.863.334	1.277.245.802	1.357.128.532	1.357.128.532
3 Outras Despesas Correntes	218.573.517	226.690.669	226.684.352	227.284.352
4 Investimentos	45.124.986	33.317.862	15.854.878	27.291.245

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.112.753.905	0	207.512.275	10.551.444	0	0	0	1.330.817.624
108	0	0	0	4.340.733	0	0	0	4.340.733
156	90.362.323	0	0	0	0	0	0	90.362.323
169	154.012.304	0	0	0	0	0	0	154.012.304
188	0	0	600.000	1.100.000	0	0	0	1.700.000
250	0	0	18.400.000	7.139.772	0	0	0	25.539.772
280	0	0	772.077	4.159.296	0	0	0	4.931.373
Total	1.357.128.532	0	227.284.352	27.291.245	0	0	0	1.611.704.129

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**569.842.000**
	Operações Especiais								**569.842.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***569.842.000***
0089.0181.0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	***09.272***							**569.842.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	90.362.323
			S	1-PES	1	90	0	169	154.012.304
			S	1-PES	1	90	0	100	325.467.373
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**9.932.473**
	Operações Especiais								**9.932.473**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***9.932.473***
0901.0005.0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte	***28.846***							**9.932.473**
			F	1-PES	1	90	8	100	8.643.775
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.288.698
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**40.090**
	Operações Especiais								**40.090**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***40.090***
0909.0536.0024	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Norte	***28.846***							**40.090**
			S	3-ODC	1	90	0	100	40.090
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**152.770**
	Operações Especiais								**152.770**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***54.025***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**54.025**
			F	3-ODC	2	80	0	100	54.025
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***98.745***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**98.745**
			F	3-ODC	2	50	0	100	98.745
2080	**Educação de qualidade para todos**								**204.792.467**
	Atividades								**199.131.779**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***1.852.298***
2080.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.364***							**1.852.298**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.850		F	3-ODC	2	91	8	100	34.165
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.818.133
2080.20RI	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***								***347.034***
2080.20RI.0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.368***							**347.034**
	- Estudante matriculado (unidade): 386		F	3-ODC	2	90	8	100	347.034
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***150.541.567***
2080.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.364***							**150.041.567**
	- Estudante matriculado (unidade): 36.209		F	4-INV	2	90	8	100	4.890.756
			F	3-ODC	2	90	8	250	18.400.000
			F	4-INV	6	90	8	188	500.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	2	90	8	280	4.159.296
			F	4-INV	2	90	8	250	7.139.772
			F	3-ODC	2	90	8	100	113.631.461
			F	3-ODC	2	91	8	100	348.205
			F	3-ODC	2	90	8	280	772.077
2080.20RK.7168	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Metrópole Digital - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.364***							**500.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***8.751.278***
2080.20RL.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.363***							**8.751.278**
	- Estudante matriculado (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	8	100	8.747.689
			F	3-ODC	2	91	8	100	3.589
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***2.407.350***
2080.2994.0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.363***							**2.407.350**
	- Estudante assistido (unidade): 765		F	3-ODC	2	90	0	100	2.407.350
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***30.391.519***
2080.4002.0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.364***							**30.391.519**
	- Estudante assistido (unidade): 6.687		F	3-ODC	2	91	0	100	1.028
			F	3-ODC	2	90	0	100	30.390.491
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***4.840.733***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.8282.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	*12.364*							**4.840.733**
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	108	4.340.733
			F	4-INV	6	90	8	188	500.000
	Projetos								**5.660.688**
2080.7XE2	***Implantação do Hospital da Mulher***								***5.660.688***
2080.7XE2.0024	Implantação do Hospital da Mulher - No Estado do Rio Grande do Norte	*12.364*							**5.660.688**
	- Projeto apoiado (%): 3		S	4-INV	2	90	8	100	5.660.688
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**826.944.329**
	Atividades								**706.148.329**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***657.846.757***
2109.20TP.0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	*12.364*							**657.846.757**
			F	1-PES	1	90	8	100	657.846.757
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***17.295.024***
2109.2004.0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	*12.301*							**17.295.024**
			S	3-ODC	1	90	8	100	17.295.024
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***29.896.548***
2109.212B.0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	*12.331*							**29.896.548**
			F	3-ODC	1	90	8	100	29.896.548
2109.212H	***Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)***								***10.000***
2109.212H.0024	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado do Rio Grande do Norte	*12.571*							**10.000**
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	8	100	10.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.100.000***
2109.4572.0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte	*12.128*							**1.100.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	8	100	1.100.000
	Operações Especiais								**120.796.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***120.796.000***
2109.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	*12.846*							**120.796.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	120.796.000
	Total								**1.611.704.129**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.891.443.580	1.784.268.056	1.912.970.311	1.917.960.795
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	604.549.738	586.707.277	643.370.000	643.370.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	116.743.197	20.547.293	55.790.347	55.790.347
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	187.471	240.000	240.000	240.000
2080 Educação de qualidade para todos	200.782.367	198.983.232	205.626.765	210.617.249
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	969.180.809	977.790.254	1.007.943.199	1.007.943.199
Função				
09 Previdência Social	604.549.738	586.707.277	643.370.000	643.370.000
12 Educação	1.169.963.175	1.176.773.486	1.213.569.964	1.218.560.448
28 Encargos Especiais	116.930.668	20.787.293	56.030.347	56.030.347
Subunção				
122 Administração Geral	0	20.000	10.000	10.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.400.000	1.250.000	900.000	900.000
272 Previdência do Regime Estatutário	604.549.738	586.707.277	643.370.000	643.370.000
301 Atenção Básica	13.410.008	13.318.716	13.685.628	13.685.628
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.130.049	34.622.549	35.536.906	35.536.906
364 Ensino Superior	969.177.609	957.166.313	1.005.134.380	1.010.124.864
368 Educação Básica	641.307	641.307	743.050	743.050
846 Outros Encargos Especiais	267.134.868	190.541.894	213.590.347	213.590.347
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.625.180.116	1.528.769.974	1.646.553.465	1.646.553.465
3 Outras Despesas Correntes	255.499.620	240.056.928	256.892.414	256.892.414
4 Investimentos	10.763.845	15.441.154	9.524.432	14.514.916

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.339.000.045	0	226.290.976	8.973.836	0	0	0	1.574.264.857
156	115.539.218	0	0	0	0	0	0	115.539.218
169	192.014.202	0	0	0	0	0	0	192.014.202
188	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
250	0	0	24.917.649	5.000.000	0	0	0	29.917.649
263	0	0	0	41.080	0	0	0	41.080
280	0	0	5.683.789	0	0	0	0	5.683.789
Total	1.646.553.465	0	256.892.414	14.514.916	0	0	0	1.917.960.795

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**643.370.000**
	Operações Especiais								**643.370.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***643.370.000***
0089.0181.0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***09.272***							**643.370.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	335.816.580
			S	1-PES	1	90	0	169	192.014.202
			S	1-PES	1	90	0	156	115.539.218
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**55.790.347**
	Operações Especiais								**55.790.347**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***55.790.347***
0901.0005.0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**55.790.347**
			F	1-PES	1	90	8	100	45.372.800
			F	3-ODC	1	90	8	100	10.417.547
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**240.000**
	Operações Especiais								**240.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***80.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**80.000**
			F	3-ODC	2	80	0	250	80.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***160.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**160.000**
			F	3-ODC	2	50	0	250	160.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**210.617.249**
	Atividades								**210.617.249**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***4.034.536***
2080.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**4.034.536**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2.808		F	3-ODC	2	91	8	250	20.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	90.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.144.536
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.780.000
2080.20RI	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***								***743.050***
2080.20RI.0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.368***							**743.050**
	- Estudante matriculado (unidade): 736		F	3-ODC	2	90	8	100	743.050
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***176.164.268***
2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**176.164.268**
	- Estudante matriculado (unidade): 28.511		F	3-ODC	2	91	8	100	1.356.425
			F	4-INV	2	90	8	250	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	280	5.683.789
			F	3-ODC	2	90	8	250	8.551.913
			F	3-ODC	2	50	8	250	6.000.000
			F	3-ODC	2	91	8	250	325.736
			F	3-ODC	2	90	8	100	140.231.489
			F	4-INV	2	90	8	263	41.080
			F	4-INV	2	90	8	100	8.973.836
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***29.175.395***
2080.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**29.175.395**
	- Estudante assistido (unidade): 17.200		F	3-ODC	2	90	0	250	8.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.175.395
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***500.000***
2080.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**250.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
2080.8282.5027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Porto Alegre - RS	***12.364***							**250.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**1.007.943.199**
	Atividades								**850.383.199**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***800.250.665***
2109.20TP.0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**800.250.665**
			F	1-PES	1	90	8	100	800.250.665
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***13.685.628***
2109.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.301***							**13.685.628**
			S	3-ODC	1	90	8	100	13.685.628
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***35.536.906***
	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus	***12.331***							**35.536.906**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.212B.0043	Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								
			F	3-ODC	1	90	8	100	35.536.906
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***10.000***
2109.216H.0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.122***							**10.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	10.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***900.000***
2109.4572.0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.128***							**900.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 145		F	3-ODC	2	90	8	100	900.000
	Operações Especiais								**157.560.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***157.560.000***
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.846***							**157.560.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	157.560.000
	Total								**1.917.960.795**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	3.187.717.620	3.150.322.428	3.234.006.047	3.315.929.690
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.054.772.491	1.019.139.745	1.121.302.000	1.121.302.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.114.820	6.588.453	12.383.323	12.383.323
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	211.922	220.476	225.504	225.504
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	176.372	230.000	205.000	205.000
2080 Educação de qualidade para todos	416.895.032	405.080.079	359.375.028	441.298.671
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.711.546.983	1.719.063.675	1.740.515.192	1.740.515.192
Função				
09 Previdência Social	1.054.984.413	1.019.139.745	1.121.302.000	1.121.302.000
12 Educação	2.128.442.016	2.124.143.754	2.099.890.220	2.181.813.863
28 Encargos Especiais	4.291.192	7.038.929	12.813.827	12.813.827
Subunção				
122 Administração Geral	0	21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	1.011.980	1.500.000	1.500.000	1.500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.054.772.491	1.019.139.745	1.121.302.000	1.121.302.000
274 Previdência Especial	211.922	0	0	0
301 Atenção Básica	16.409.600	16.333.968	16.636.044	16.636.044
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	84.980.072	84.214.589	83.934.514	83.934.514
364 Ensino Superior	1.770.526.617	1.734.052.571	1.734.560.857	1.816.484.500
368 Educação Básica	406.949	549.955	637.205	637.205
846 Outros Encargos Especiais	259.397.989	294.510.000	275.413.827	275.413.827
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.667.574.012	2.641.441.711	2.768.065.401	2.768.065.401
3 Outras Despesas Correntes	508.421.168	487.453.710	459.165.294	476.510.681
4 Investimentos	11.722.440	21.427.007	6.775.352	71.353.608

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.646.763.401	0	327.881.590	11.293.608	0	0	0	1.985.938.599
108	0	0	108.426.253	0	0	0	0	108.426.253
153	603.219.416	0	0	0	0	0	0	603.219.416
156	193.706.007	0	0	0	0	0	0	193.706.007
169	324.376.577	0	0	0	0	0	0	324.376.577
188	0	0	6.345.387	59.560.000	0	0	0	65.905.387
250	0	0	33.857.451	500.000	0	0	0	34.357.451
Total	2.768.065.401	0	476.510.681	71.353.608	0	0	0	3.315.929.690

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.121.302.000**
	Operações Especiais								**1.121.302.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.121.302.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**1.121.302.000**
			S	1-PES	1	90	0	153	603.219.416
			S	1-PES	1	90	0	169	324.376.577
			S	1-PES	1	90	0	156	193.706.007
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**12.383.323**
	Operações Especiais								**12.383.323**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***12.383.323***
0901.0005.0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**12.383.323**
			F	1-PES	1	90	8	100	8.340.367
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.042.956
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**225.504**
	Operações Especiais								**225.504**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***225.504***
0909.0536.0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**225.504**
			S	3-ODC	1	90	0	100	225.504
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**205.000**
	Operações Especiais								**205.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***92.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**92.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	92.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***113.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**113.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	113.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**441.298.671**
	Atividades								**385.798.671**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***12.120.000***
2080.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	***12.364***							**500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
2080.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**10.220.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	100	9.660.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	60.000
2080.20GK.7050	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Colégio Brasileiro de Altos Estudos - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
2080.20GK.7080	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Universidade da Cidadania - Fórum de Ciência e Cultura - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***12.364***							**900.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	900.000
2080.20RI	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***								***637.205***
2080.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	***12.368***							**637.205**
	- Estudante matriculado (unidade): 762		F	3-ODC	2	90	8	100	509.764
			F	4-INV	2	90	8	100	127.441
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***205.336.619***
2080.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**203.946.232**
	- Estudante matriculado (unidade): 51.161		F	3-ODC	6	99	8	188	200.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.335.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	343.575
			F	4-INV	6	99	8	188	200.000
			F	4-INV	2	90	8	250	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	155.824.039
			F	4-INV	6	90	8	188	580.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	33.857.451
			F	4-INV	2	90	8	100	11.106.167
2080.20RK.7134	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Programa de Apoio às Artes (PROART) - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**1.000.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	700.000
2080.20RK.7164	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Setor de Antropologia Biológica do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**210.387**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	210.387
2080.20RK.7170	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**180.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	180.000
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***54.978.594***
2080.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**54.978.594**
	- Estudante assistido (unidade): 7.477		F	3-ODC	2	90	0	100	54.978.594
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***112.726.253***
2080.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**108.826.253**
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	108	108.426.253
			F	4-INV	6	90	8	188	400.000
2080.8282.3310	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Macaé - RJ	***12.364***							**200.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.8282.7273	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Alberto Luiz de Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**3.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.500.000
2080.8282.7341	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - IBqM - Instituto de Bioquimica Médica Leopoldo de Meis - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**400.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	400.000
2080.8282.7343	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Química - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**300.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
	Projetos								**55.500.000**
2080.7XE1	***Reconstrução e Modernização do Museu Nacional***								***55.500.000***
2080.7XE1.0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**55.000.000**
	- Projeto apoiado (%): 55		F	4-INV	7	90	8	188	55.000.000
2080.7XE1.3341	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***12.364***							**500.000**
	- Projeto apoiado (%): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**1.740.515.192**
	Atividades								**1.477.915.192**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***1.375.823.034***
2109.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**1.375.823.034**
			F	1-PES	1	90	8	100	1.375.823.034
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***16.636.044***
2109.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.301***							**16.636.044**
			S	3-ODC	1	90	8	100	16.636.044
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***83.934.514***
2109.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.331***							**83.934.514**
			F	3-ODC	1	90	8	100	83.934.514
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***21.600***
2109.216H.0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	***12.122***							**21.600**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.500.000***
2109.4572.0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	***12.128***							**1.500.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	100	1.500.000
	Operações Especiais								**262.600.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***262.600.000***
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***12.846***							**262.600.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	262.600.000
	Total								**3.315.929.690**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26246 Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.459.502.613	1.450.340.121	1.523.413.732	1.544.021.561
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	454.256.662	439.069.046	495.001.000	495.001.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.820.291	9.431.187	6.778.284	6.778.284
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	65.355	68.508	68.904	68.904
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	133.064	281.640	299.793	299.793
2080 Educação de qualidade para todos	189.515.553	187.507.584	185.443.699	206.051.528
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	805.711.687	813.982.156	835.822.052	835.822.052
Função				
09 Previdência Social	454.322.017	439.069.046	495.001.000	495.001.000
12 Educação	995.227.241	1.001.489.740	1.021.265.751	1.041.873.580
28 Encargos Especiais	9.953.355	9.781.335	7.146.981	7.146.981
Subunção				
122 Administração Geral	0	20.000	30.000	30.000
128 Formação de Recursos Humanos	583.333	665.000	665.000	665.000
272 Previdência do Regime Estatutário	454.256.662	439.069.046	495.001.000	495.001.000
274 Previdência Especial	65.355	0	0	0
301 Atenção Básica	15.160.733	14.698.668	15.409.332	15.409.332
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.617.171	29.648.818	29.229.622	29.229.622
364 Ensino Superior	827.962.658	817.781.188	847.431.508	868.039.337
368 Educação Básica	979.656	983.290	1.139.289	1.139.289
846 Outros Encargos Especiais	131.877.045	147.474.111	134.507.981	134.507.981
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.224.939.360	1.216.616.236	1.291.876.077	1.291.876.077
3 Outras Despesas Correntes	205.394.245	215.181.750	223.452.622	226.926.048
4 Investimentos	29.169.008	18.542.135	8.085.033	25.219.436

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.046.078.483	0	191.332.410	3.314.983	0	0	0	1.240.725.876
108	0	0	0	4.904.453	0	0	0	4.904.453
156	92.811.149	0	0	0	0	0	0	92.811.149
169	152.986.445	0	0	0	0	0	0	152.986.445
188	0	0	2.350.000	14.000.000	0	0	0	16.350.000
250	0	0	32.111.020	3.000.000	0	0	0	35.111.020
280	0	0	1.132.618	0	0	0	0	1.132.618
Total	1.291.876.077	0	226.926.048	25.219.436	0	0	0	1.544.021.561

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26246 Universidade Federal de Santa Catarina
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**495.001.000**
	Operações Especiais								**495.001.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***495.001.000***
0089.0181.0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	***09.272***							**495.001.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	249.203.406
			S	1-PES	1	90	0	156	92.811.149
			S	1-PES	1	90	0	169	152.986.445
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**6.778.284**
	Operações Especiais								**6.778.284**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***6.778.284***
0901.0005.0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina	***28.846***							**6.778.284**
			F	3-ODC	1	90	8	100	391.305
			F	1-PES	1	90	8	100	6.386.979
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**68.904**
	Operações Especiais								**68.904**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***68.904***
0909.0536.0042	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Santa Catarina	***28.846***							**68.904**
			S	3-ODC	1	90	0	100	68.904
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**299.793**
	Operações Especiais								**299.793**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***129.793***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**129.793**
			F	3-ODC	2	80	0	250	129.793
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***170.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**170.000**
			F	3-ODC	2	50	0	250	170.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**206.051.528**
	Atividades								**206.051.528**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***20.510.917***
2080.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	***12.364***							**20.510.917**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 19.000		F	3-ODC	2	90	8	100	6.062.317
			F	3-ODC	2	91	8	250	31.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	14.417.600
2080.20RI	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***								***1.139.289***
2080.20RI.0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	***12.368***							**1.139.289**
	- Estudante matriculado (unidade): 1.157		F	3-ODC	2	90	8	100	958.709
			F	4-INV	2	90	8	100	180.580
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***126.889.556***
2080.20RK.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	***12.364***							**126.889.556**
	- Estudante matriculado (unidade): 45.001		F	3-ODC	2	91	8	100	1.211.936
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	3-ODC	2	91	8	280	5.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	9.817.627
			F	3-ODC	2	90	8	280	1.127.618
			F	4-INV	2	90	8	250	3.000.000
			F	3-ODC	2	91	8	250	350.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	111.177.375
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***32.199.484***
2080.4002.0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	***12.364***							**32.199.484**
	- Estudante assistido (unidade): 12.500		F	3-ODC	2	90	0	100	25.199.484
			F	3-ODC	2	90	0	250	7.000.000
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***25.312.282***
2080.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	***12.364***							**19.812.282**
	- Projeto viabilizado (unidade): 21		F	4-INV	2	90	8	188	8.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.134.403
			F	4-INV	6	90	8	188	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	188	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.123.426
			F	4-INV	2	90	8	108	4.904.453
			F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
2080.8282.7347	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Araranguá - No Estado de Santa Catarina	***12.364***							**5.500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	5.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**835.822.052**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26246 Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Atividades								**708.461.052**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***663.127.098***
2109.20TP.0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	***12.364***							**663.127.098**
			F	1-PES	1	90	8	100	663.127.098
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***15.409.332***
2109.2004.0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	***12.301***							**15.409.332**
			S	3-ODC	1	90	8	100	15.409.332
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***29.229.622***
2109.212B.0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	***12.331***							**29.229.622**
			F	3-ODC	1	90	8	100	29.229.622
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***30.000***
2109.216H.0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina	***12.122***							**30.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	250	30.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***665.000***
2109.4572.0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina	***12.128***							**665.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	91	8	100	40.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	165.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	460.000
	Operações Especiais								**127.361.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***127.361.000***
2109.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	***12.846***							**127.361.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	127.361.000
	Total								**1.544.021.561**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26247 Universidade Federal de Santa Maria

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.166.473.106	1.169.209.052	1.183.974.758	1.190.905.511
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	343.032.368	333.844.316	365.014.000	365.014.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	13.471.252	58.049.406	7.868.973	7.868.973
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	132.739	105.876	151.589	151.589
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	99.463	300.000	250.000	250.000
2080 Educação de qualidade para todos	159.419.240	140.195.556	135.533.263	142.464.016
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	650.318.043	636.713.898	675.156.933	675.156.933
Função				
09 Previdência Social	343.165.107	333.844.316	365.014.000	365.014.000
12 Educação	809.737.283	776.909.454	810.690.196	817.620.949
28 Encargos Especiais	13.570.715	58.455.282	8.270.562	8.270.562
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	149.000	200.000	250.000	250.000
272 Previdência do Regime Estatutário	343.032.368	333.844.316	365.014.000	365.014.000
274 Previdência Especial	132.739	0	0	0
301 Atenção Básica	7.358.114	7.235.028	7.149.252	7.149.252
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.262.507	23.040.240	24.048.091	24.048.091
363 Ensino Profissional	9.029.283	7.897.059	10.776.221	10.776.221
364 Ensino Superior	674.637.292	634.182.195	669.991.632	676.922.385
846 Outros Encargos Especiais	108.871.802	162.810.214	106.745.562	106.745.562
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	973.222.544	996.601.152	1.015.743.897	1.015.743.897
3 Outras Despesas Correntes	155.893.027	158.118.614	162.242.400	162.242.400
4 Investimentos	37.357.534	14.489.286	5.988.461	12.919.214

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	827.679.959	0	133.549.277	8.222.153	0	0	0	969.451.389
108	0	0	24.025.016	3.447.061	0	0	0	27.472.077
156	71.348.890	0	0	0	0	0	0	71.348.890
169	116.715.048	0	0	0	0	0	0	116.715.048
188	0	0	0	250.000	0	0	0	250.000
250	0	0	3.693.655	1.000.000	0	0	0	4.693.655
280	0	0	974.452	0	0	0	0	974.452
Total	1.015.743.897	0	162.242.400	12.919.214	0	0	0	1.190.905.511

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26247 Universidade Federal de Santa Maria
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**365.014.000**
	Operações Especiais								**365.014.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***365.014.000***
0089.0181.0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***09.272***							**365.014.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	176.950.062
			S	1-PES	1	90	0	169	116.715.048
			S	1-PES	1	90	0	156	71.348.890
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**7.868.973**
	Operações Especiais								**7.868.973**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***7.868.973***
0901.0005.0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**7.868.973**
			F	1-PES	1	90	8	100	7.020.307
			F	3-ODC	1	90	8	100	848.666
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**151.589**
	Operações Especiais								**151.589**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***151.589***
0909.0536.0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**151.589**
			S	3-ODC	1	90	0	100	151.589
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**250.000**
	Operações Especiais								**250.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***100.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**100.000**
			F	3-ODC	2	80	0	250	100.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***150.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**150.000**
			F	3-ODC	2	50	0	250	150.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**142.464.016**
	Atividades								**142.464.016**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***4.560.000***
2080.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**4.560.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	8	100	4.560.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***74.254.909***
2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**74.254.909**
	- Estudante matriculado (unidade): 26.000		F	3-ODC	2	91	8	100	7.556.681
			F	4-INV	2	90	8	250	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	7.722.153
			F	3-ODC	2	90	8	100	53.557.968
			F	3-ODC	2	90	8	250	3.443.655
			F	3-ODC	2	90	8	280	974.452
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***8.451.371***
2080.20RL.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**8.451.371**
	- Estudante matriculado (unidade): 2.450		F	4-INV	2	90	8	100	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	7.951.371
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***2.324.850***
2080.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**2.324.850**
	- Estudante assistido (unidade): 1.355		F	3-ODC	2	90	0	100	2.324.850
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***25.150.809***
2080.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**25.150.809**
	- Estudante assistido (unidade): 2.250		F	3-ODC	2	90	0	100	25.150.809
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***27.722.077***
2080.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**27.472.077**
	- Projeto viabilizado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	108	24.025.016
			F	4-INV	2	90	8	108	3.447.061
2080.8282.5066	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Santa Maria - RS	***12.364***							**250.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**675.156.933**
	Atividades								**576.681.933**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***545.234.590***
2109.20TP.0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**545.234.590**
			F	1-PES	1	90	8	100	545.234.590

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26247 Universidade Federal de Santa Maria
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.149.252***
2109.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.301***							**7.149.252**
			S	3-ODC	1	90	8	100	7.149.252
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***24.048.091***
2109.212B.0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.331***							**24.048.091**
			F	3-ODC	1	90	8	100	24.048.091
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***250.000***
2109.4572.0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.128***							**250.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	100	250.000
	Operações Especiais								**98.475.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***98.475.000***
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.846***							**98.475.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	98.475.000
	Total								**1.190.905.511**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	628.139.678	615.121.578	630.872.794	633.769.600
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	135.714.249	131.763.931	145.743.000	145.743.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.885.393	2.530.458	1.066.371	1.066.371
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	83.794	85.140	86.349	86.349
2080 Educação de qualidade para todos	100.575.315	82.772.087	74.613.942	77.510.748
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	388.880.927	397.969.962	409.363.132	409.363.132
Função				
09 Previdência Social	135.714.249	131.763.931	145.743.000	145.743.000
12 Educação	489.456.242	480.742.049	483.977.074	486.873.880
28 Encargos Especiais	2.969.186	2.615.598	1.152.720	1.152.720
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	499.956	908.845	700.000	700.000
272 Previdência do Regime Estatutário	135.714.249	131.763.931	145.743.000	145.743.000
301 Atenção Básica	5.151.751	4.624.164	5.151.756	5.151.756
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.970.165	15.308.186	15.135.597	15.135.597
363 Ensino Profissional	2.227.750	1.907.583	2.646.255	2.646.255
364 Ensino Superior	402.404.953	386.389.507	388.128.466	391.025.272
846 Outros Encargos Especiais	67.170.855	74.219.362	73.367.720	73.367.720
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	506.517.153	511.265.753	535.020.146	535.020.146
3 Outras Despesas Correntes	95.352.137	95.240.639	93.589.266	94.089.266
4 Investimentos	26.270.388	8.615.186	2.263.382	4.660.188

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	410.771.797	0	90.952.686	4.660.188	0	0	0	506.384.671
156	49.485.169	0	0	0	0	0	0	49.485.169
169	74.763.180	0	0	0	0	0	0	74.763.180
188	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
250	0	0	2.289.426	0	0	0	0	2.289.426
280	0	0	125.931	0	0	0	0	125.931
281	0	0	221.223	0	0	0	0	221.223
Total	535.020.146	0	94.089.266	4.660.188	0	0	0	633.769.600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**145.743.000**
	Operações Especiais								**145.743.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***145.743.000***
0089.0181.0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	***09.272***							**145.743.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	74.763.180
			S	1-PES	1	90	0	156	49.485.169
			S	1-PES	1	90	0	100	21.494.651
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.066.371**
	Operações Especiais								**1.066.371**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***1.066.371***
0901.0005.0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco	***28.846***							**1.066.371**
			F	3-ODC	1	90	8	100	165.004
			F	1-PES	1	90	8	100	901.367
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**86.349**
	Operações Especiais								**86.349**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***86.349***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**86.349**
			F	3-ODC	2	50	0	250	86.349
2080	**Educação de qualidade para todos**								**77.510.748**
	Atividades								**77.510.748**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***3.046.023***
2080.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	***12.364***							**3.046.023**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	100	2.824.800
			F	3-ODC	2	90	8	281	221.223
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***59.489.432***
2080.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	***12.364***							**59.489.432**
	- Estudante matriculado (unidade): 12.007		F	4-INV	2	90	8	100	4.596.423
			F	3-ODC	2	90	8	280	125.931
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.203.077
			F	3-ODC	2	91	8	100	301.763
			F	3-ODC	2	90	8	100	51.762.238
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***2.075.355***
2080.20RL.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	***12.363***							**2.075.355**
	- Estudante matriculado (unidade): 1.110		F	3-ODC	2	90	8	100	2.075.355
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***570.900***
2080.2994.0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	***12.363***							**570.900**
	- Estudante assistido (unidade): 375		F	3-ODC	2	90	0	100	570.900
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***12.329.038***
2080.4002.0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	***12.364***							**12.329.038**
	- Estudante assistido (unidade): 5.709		F	3-ODC	2	90	0	100	12.265.273
			F	4-INV	2	90	0	100	63.765
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**409.363.132**
	Atividades								**337.148.132**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***316.160.779***
2109.20TP.0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	***12.364***							**316.160.779**
			F	1-PES	1	90	8	100	316.160.779
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.151.756***
2109.2004.0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***12.301***							**5.151.756**
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.151.756
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***15.135.597***
2109.212B.0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***12.331***							**15.135.597**
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.135.597
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***700.000***
2109.4572.0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	***12.128***							**700.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 750		F	3-ODC	2	90	8	100	700.000
	Operações Especiais								**72.215.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***72.215.000***
2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime	***12.846***							**72.215.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco		F	1-PES	0	91	8	100	72.215.000
	Total								**633.769.600**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	646.702.169	723.468.053	672.429.057	674.954.483
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	159.018.061	153.843.521	170.690.000	170.690.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.276.216	1.183.959	752.123	752.123
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	103.520	105.500	158.000	158.000
2080 Educação de qualidade para todos	67.270.987	76.368.185	67.929.256	70.454.682
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	419.033.383	491.966.888	432.899.678	432.899.678
Função				
09 Previdência Social	159.018.061	153.843.521	170.690.000	170.690.000
12 Educação	486.304.371	568.335.073	500.828.934	503.354.360
28 Encargos Especiais	1.379.737	1.289.459	910.123	910.123
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	295.271	1.279.000	1.154.312	1.154.312
272 Previdência do Regime Estatutário	159.018.061	153.843.521	170.690.000	170.690.000
301 Atenção Básica	5.191.824	4.935.840	4.763.916	4.763.916
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.860.446	20.582.803	21.509.619	21.509.619
363 Ensino Profissional	3.771.996	3.270.148	4.367.085	4.367.085
364 Ensino Superior	399.604.101	404.255.895	407.323.002	409.848.428
846 Outros Encargos Especiais	56.960.469	135.300.846	62.621.123	62.621.123
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	551.980.120	620.185.417	576.913.954	576.913.954
3 Outras Despesas Correntes	89.559.838	89.103.841	92.462.315	93.162.315
4 Investimentos	5.162.211	14.178.795	3.052.788	4.878.214

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	465.566.485	0	89.466.545	1.193.135	0	0	0	556.226.165
108	0	0	0	2.235.079	0	0	0	2.235.079
156	43.361.124	0	0	0	0	0	0	43.361.124
169	67.986.345	0	0	0	0	0	0	67.986.345
188	0	0	700.000	1.450.000	0	0	0	2.150.000
250	0	0	2.995.770	0	0	0	0	2.995.770
Total	576.913.954	0	93.162.315	4.878.214	0	0	0	674.954.483

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**170.690.000**
	Operações Especiais								**170.690.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***170.690.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**170.690.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	59.342.531
			S	1-PES	1	90	0	169	67.986.345
			S	1-PES	1	90	0	156	43.361.124
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**752.123**
	Operações Especiais								**752.123**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***752.123***
0901.0005.0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**752.123**
			F	1-PES	1	90	8	100	752.123
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**158.000**
	Operações Especiais								**158.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***28.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**28.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	28.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***130.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**130.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	130.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**70.454.682**
	Atividades								**70.454.682**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***5.767.271***
2080.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**5.767.271**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 170		F	3-ODC	2	90	8	100	5.724.579
			F	4-INV	2	90	8	100	42.692
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***44.522.245***
2080.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**44.522.245**
	- Estudante matriculado (unidade): 22.700		F	3-ODC	2	90	8	250	2.995.770
			F	3-ODC	2	91	8	100	200.000
			F	4-INV	2	90	8	100	550.443
			F	3-ODC	6	90	8	188	700.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	39.976.032
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***3.424.935***
2080.20RL.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**3.424.935**
	- Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	100	2.824.935
			F	4-INV	2	90	8	100	600.000
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***942.150***
2080.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**942.150**
	- Estudante assistido (unidade): 425		F	3-ODC	2	90	0	100	942.150
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***12.213.002***
2080.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**12.213.002**
	- Estudante assistido (unidade): 8.100		F	3-ODC	2	90	0	100	12.213.002
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***3.585.079***
2080.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**2.785.079**
	- Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	108	2.235.079
			F	4-INV	6	90	8	188	550.000
2080.8282.7357	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação do Sistema de Educação à Distância no Polo de Três Rio - No Município de Três Rios - RJ	***12.364***							**800.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	800.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**432.899.678**
	Atividades								**371.188.678**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***343.760.831***
2109.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**343.760.831**
			F	1-PES	1	90	8	100	343.760.831
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.763.916***
2109.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.301***							**4.763.916**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.763.916
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***21.509.619***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.331***							**21.509.619**
			F	3-ODC	1	90	8	100	21.509.619
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.154.312***
2109.4572.0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	***12.128***							**1.154.312**
	- Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	100	1.154.312
	Operações Especiais								**61.711.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***61.711.000***
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***12.846***							**61.711.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	61.711.000
	Total								**674.954.483**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	212.251.711	218.647.270	221.636.433	234.868.683
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.606.410	16.310.476	19.727.500	19.727.500
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	83.486	45.514	0	0
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	58.391	94.000	94.000	94.000
2080 Educação de qualidade para todos	38.792.795	44.949.745	37.745.066	50.977.316
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	155.710.628	157.247.535	164.069.867	164.069.867
Função				
09 Previdência Social	17.606.410	16.310.476	19.727.500	19.727.500
12 Educação	194.503.423	202.197.280	201.814.933	215.047.183
28 Encargos Especiais	141.877	139.514	94.000	94.000
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	413.511	450.000	450.000	450.000
272 Previdência do Regime Estatutário	17.606.410	16.310.476	19.727.500	19.727.500
301 Atenção Básica	1.895.232	1.823.256	1.892.124	1.892.124
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.694.255	7.745.793	7.911.399	7.911.399
363 Ensino Profissional	1.702.829	1.924.981	2.533.884	2.533.884
364 Ensino Superior	160.127.028	165.113.828	164.215.529	177.447.779
368 Educação Básica	311.112	386.655	1.177.997	1.177.997
846 Outros Encargos Especiais	22.501.334	24.892.281	23.728.000	23.728.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	163.397.527	163.584.476	173.543.844	173.543.844
3 Outras Despesas Correntes	43.125.278	44.249.980	45.577.589	49.527.289
4 Investimentos	5.728.906	10.812.814	2.515.000	11.797.550

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	153.816.344	0	47.449.831	6.147.550	0	0	0	207.413.725
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	16.010.793	0	0	0	0	0	0	16.010.793
169	3.716.707	0	0	0	0	0	0	3.716.707
188	0	0	528.000	4.150.000	0	0	0	4.678.000
250	0	0	1.549.458	0	0	0	0	1.549.458
Total	173.543.844	0	49.527.289	11.797.550	0	0	0	234.868.683

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26250 Fundação Universidade Federal de Roraima
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**19.727.500**
	Operações Especiais								**19.727.500**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***19.727.500***
0089.0181.0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima	***09.272***							**19.727.500**
			S	1-PES	1	90	0	156	16.010.793
			S	1-PES	1	90	0	169	3.716.707
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**94.000**
	Operações Especiais								**94.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***9.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**9.000**
			F	3-ODC	2	80	0	250	9.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***85.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**85.000**
			F	3-ODC	2	50	0	250	85.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**50.977.316**
	Atividades								**50.977.316**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***1.636.800***
2080.20GK.0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima	***12.364***							**1.636.800**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 93		F	3-ODC	2	90	8	100	1.636.800
2080.20RI	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***								***1.177.997***
2080.20RI.0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima	***12.368***							**1.177.997**
	- Estudante matriculado (unidade): 485		F	4-INV	2	90	8	100	10.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.117.997
			F	3-ODC	2	90	8	250	50.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***27.626.127***
2080.20RK.0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	***12.364***							**27.626.127**
	- Estudante matriculado (unidade): 8.898		F	3-ODC	2	90	8	100	23.452.669
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.395.458
			F	3-ODC	6	90	8	188	228.000
			F	4-INV	6	90	8	188	2.150.000
			F	4-INV	2	90	8	100	400.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***1.989.384***
2080.20RL.0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	***12.363***							**1.989.384**
	- Estudante matriculado (unidade): 533		F	3-ODC	2	90	8	250	10.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.374.384
			F	4-INV	2	90	8	100	605.000
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***544.500***
2080.2994.0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	***12.363***							**544.500**
	- Estudante assistido (unidade): 533		F	3-ODC	2	90	0	100	544.500
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***5.648.258***
2080.4002.0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima	***12.364***							**5.648.258**
	- Estudante assistido (unidade): 2.025		F	3-ODC	2	90	0	100	5.648.258
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***12.354.250***
2080.8282.0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	***12.364***							**12.354.250**
	- Projeto viabilizado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	8	100	3.421.700
			F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
			F	4-INV	6	90	8	188	2.000.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	2	90	8	100	5.132.550
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**164.069.867**
	Atividades								**140.435.867**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***130.182.344***
2109.20TP.0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima	***12.364***							**130.182.344**
			F	1-PES	1	90	8	100	130.182.344
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.892.124***
2109.2004.0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	***12.301***							**1.892.124**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.892.124
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.911.399***
2109.212B.0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	***12.331***							**7.911.399**
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.911.399

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26250 Fundação Universidade Federal de Roraima
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***450.000***
2109.4572.0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima	***12.128***							**450.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 280		F	3-ODC	2	90	8	100	450.000
	Operações Especiais								**23.634.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***23.634.000***
2109.09HB.0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	***12.846***							**23.634.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	23.634.000
	Total								**234.868.683**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	355.895.509	360.184.591	355.111.327	377.645.978
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.069.688	3.265.730	5.268.900	5.268.900
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.417	80.000	45.000	45.000
2080 Educação de qualidade para todos	91.109.964	100.367.618	70.156.685	92.691.336
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	260.705.441	256.471.243	279.640.742	279.640.742
Função				
09 Previdência Social	4.069.688	3.265.730	5.268.900	5.268.900
12 Educação	351.815.405	356.838.861	349.797.427	372.332.078
28 Encargos Especiais	10.417	80.000	45.000	45.000
Subunção				
122 Administração Geral	0	0	10.000	10.000
128 Formação de Recursos Humanos	800.000	400.000	300.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	4.069.688	3.265.730	5.268.900	5.268.900
301 Atenção Básica	4.210.486	4.226.724	4.230.360	4.230.360
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	25.357.956	0	12.213.384
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.742.123	12.772.860	12.979.718	12.979.718
364 Ensino Superior	296.357.045	276.346.968	291.574.349	301.895.616
846 Outros Encargos Especiais	37.716.168	37.814.353	40.748.000	40.748.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	247.022.520	242.337.389	267.389.564	267.389.564
3 Outras Despesas Correntes	79.501.582	87.826.742	85.483.277	86.633.277
4 Investimentos	29.371.408	30.020.460	2.238.486	23.623.137

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	262.120.664	0	78.534.296	16.384.651	0	0	0	357.039.611
108	0	0	2.614.392	2.238.486	0	0	0	4.852.878
156	5.268.900	0	0	0	0	0	0	5.268.900
188	0	0	1.150.000	5.000.000	0	0	0	6.150.000
250	0	0	4.334.589	0	0	0	0	4.334.589
Total	267.389.564	0	86.633.277	23.623.137	0	0	0	377.645.978

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**5.268.900**
	Operações Especiais								**5.268.900**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***5.268.900***
0089.0181.0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins	***09.272***							**5.268.900**
			S	1-PES	1	90	0	156	5.268.900
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**45.000**
	Operações Especiais								**45.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***10.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**10.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	10.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***35.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**35.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	35.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**92.691.336**
	Atividades								**80.477.952**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***99.840***
2080.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins	***12.364***							**99.840**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	99.840
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***47.934.369***
2080.20RK.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	***12.364***							**47.934.369**
	- Estudante matriculado (unidade): 19.097		F	3-ODC	6	90	8	188	1.150.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	4.334.589
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.214.177
			F	3-ODC	2	90	8	100	40.235.603
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***18.419.598***
2080.4002.0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	***12.364***							**18.419.598**
	- Estudante assistido (unidade): 5.601		F	3-ODC	2	90	0	100	18.419.598
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***14.024.145***
2080.8282.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	***12.364***							**14.024.145**
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	100	9.171.267
			F	4-INV	2	90	8	108	2.238.486
			F	3-ODC	2	90	8	108	2.614.392
	Projetos								**12.213.384**
2080.156X	***Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins***								***12.213.384***
2080.156X.0017	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins - No Estado do Tocantins	***12.302***							**12.213.384**
	- Unidade com serviço implantado (% de execução): 100		S	4-INV	2	90	8	188	5.000.000
			S	4-INV	2	90	8	100	7.213.384
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**279.640.742**
	Atividades								**238.937.742**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***221.417.664***
2109.20TP.0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins	***12.364***							**221.417.664**
			F	1-PES	1	90	8	100	221.417.664
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.230.360***
2109.2004.0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	***12.301***							**4.230.360**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.230.360
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***12.979.718***
2109.212B.0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	***12.331***							**12.979.718**
			F	3-ODC	1	90	8	100	12.979.718
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***10.000***
2109.216H.0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins	***12.122***							**10.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	10.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***300.000***
2109.4572.0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins	***12.128***							**300.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	300.000
	Operações Especiais								**40.703.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***40.703.000***
2109.09HB.0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins	***12.846***							**40.703.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1-PES	0	91	8	100	40.703.000
Total									**377.645.978**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26252 Universidade Federal de Campina Grande

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	660.773.736	655.922.286	682.747.694	710.998.100
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	144.585.386	137.731.932	153.971.922	153.971.922
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.200.233	381.273	1.671.177	1.671.177
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	63.362	91.000	79.001	79.001
2080 Educação de qualidade para todos	85.095.119	91.757.705	91.075.902	119.326.308
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	428.829.637	425.960.376	435.949.692	435.949.692
Função				
09 Previdência Social	144.585.386	137.731.932	153.971.922	153.971.922
12 Educação	513.924.756	517.718.081	527.025.594	555.276.000
28 Encargos Especiais	2.263.594	472.273	1.750.178	1.750.178
Subunção				
122 Administração Geral	0	48.000	60.000	60.000
128 Formação de Recursos Humanos	120.341	190.000	100.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	144.585.386	137.731.932	153.971.922	153.971.922
301 Atenção Básica	5.651.638	5.738.928	5.606.784	5.606.784
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.473.714	16.450.560	16.531.185	16.531.185
363 Ensino Profissional	862.197	1.229.204	1.659.645	1.659.645
364 Ensino Superior	424.662.356	421.122.938	434.791.980	463.042.386
846 Outros Encargos Especiais	68.418.105	73.410.724	70.026.178	70.026.178
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	553.239.466	541.514.747	569.284.071	569.284.071
3 Outras Despesas Correntes	102.307.907	108.501.797	110.558.287	110.558.287
4 Investimentos	5.226.363	5.905.742	2.905.336	31.155.742

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	449.999.767	0	98.722.877	5.555.742	0	0	0	554.278.386
108	0	0	10.501.200	0	0	0	0	10.501.200
156	47.162.445	0	0	0	0	0	0	47.162.445
169	72.121.859	0	0	0	0	0	0	72.121.859
188	0	0	0	25.600.000	0	0	0	25.600.000
250	0	0	1.334.210	0	0	0	0	1.334.210
Total	569.284.071	0	110.558.287	31.155.742	0	0	0	710.998.100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26252 Universidade Federal de Campina Grande
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**153.971.922**
	Operações Especiais								**153.971.922**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***153.971.922***
0089.0181.0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	***09.272***							**153.971.922**
			S	1-PES	1	90	0	100	34.687.618
			S	1-PES	1	90	0	169	72.121.859
			S	1-PES	1	90	0	156	47.162.445
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.671.177**
	Operações Especiais								**1.671.177**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***1.671.177***
0901.0005.0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba	***28.846***							**1.671.177**
			F	1-PES	1	90	8	100	1.660.426
			F	3-ODC	1	90	8	100	10.751
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**79.001**
	Operações Especiais								**79.001**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***79.001***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**79.001**
			F	3-ODC	2	50	0	100	79.001
2080	**Educação de qualidade para todos**								**119.326.308**
	Atividades								**94.326.308**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***140.592***
2080.20GK.0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba	***12.364***							**140.592**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	140.592
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***64.437.900***
2080.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	***12.364***							**64.437.900**
	- Estudante matriculado (unidade): 20.200		F	4-INV	2	90	8	100	5.555.742
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.234.210
			F	3-ODC	2	90	8	100	57.079.606
			F	3-ODC	2	91	8	100	568.342
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***1.301.595***
2080.20RL.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	***12.363***							**1.301.595**
	- Estudante matriculado (unidade): 450		F	3-ODC	2	90	8	100	1.295.595
			F	3-ODC	2	91	8	100	6.000
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***358.050***
2080.2994.0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	***12.363***							**358.050**
	- Estudante assistido (unidade): 410		F	3-ODC	2	90	0	100	358.050
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***16.986.971***
2080.4002.0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	***12.364***							**16.986.971**
	- Estudante assistido (unidade): 6.747		F	3-ODC	2	90	0	100	16.986.971
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***11.101.200***
2080.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	***12.364***							**10.601.200**
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
			F	3-ODC	2	90	8	108	10.501.200
2080.8282.1491	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Pombal - PB	***12.364***							**500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
	Projetos								**25.000.000**
2080.7XE3	***Construção do Hospital Universitário do Sertão (HUS)***								***25.000.000***
2080.7XE3.1388	Construção do Hospital Universitário do Sertão (HUS) - No Município de Cajazeiras - PB	***12.364***							**25.000.000**
	- Área construída (% de execução física): 50		S	4-INV	7	90	8	188	25.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**435.949.692**
	Atividades								**367.673.692**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***345.375.723***
2109.20TP.0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	***12.364***							**345.375.723**
			F	1-PES	1	90	8	100	345.375.723
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.606.784***
2109.2004.0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	***12.301***							**5.606.784**
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.606.784
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***16.531.185***
2109.212B.0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	***12.331***							**16.531.185**
			F	3-ODC	1	90	8	100	16.531.185
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***60.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26252 Universidade Federal de Campina Grande
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.216H.0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba	***12.122***							**60.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	60.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***100.000***
2109.4572.0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	***12.128***							**100.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	250	100.000
	Operações Especiais								**68.276.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***68.276.000***
2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	***12.846***							**68.276.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	68.276.000
	Total								**710.998.100**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	210.718.510	215.014.272	239.265.223	243.729.530
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	36.560.731	33.844.941	39.390.000	39.390.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	526.045	348.997	119.772	119.772
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	14.669	25.000	25.000	25.000
2080 Educação de qualidade para todos	36.166.655	50.395.925	44.134.866	48.599.173
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	137.450.410	130.399.409	155.595.585	155.595.585
Função				
09 Previdência Social	36.560.731	33.844.941	39.390.000	39.390.000
12 Educação	173.617.065	180.795.334	199.730.451	204.194.758
28 Encargos Especiais	540.714	373.997	144.772	144.772
Subunção				
122 Administração Geral	0	10.000	20.000	20.000
128 Formação de Recursos Humanos	332.762	372.800	372.800	372.800
272 Previdência do Regime Estatutário	36.560.731	33.844.941	39.390.000	39.390.000
301 Atenção Básica	1.361.824	1.307.064	1.371.360	1.371.360
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.177.155	5.736.550	7.088.234	7.088.234
364 Ensino Superior	146.418.267	152.791.272	168.557.057	173.021.364
846 Outros Encargos Especiais	19.867.772	20.951.645	22.465.772	22.465.772
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	166.665.445	157.166.933	186.252.963	186.252.963
3 Outras Despesas Correntes	40.638.109	52.348.481	51.317.709	51.977.709
4 Investimentos	3.414.956	5.498.858	1.694.551	5.498.858

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	148.483.004	0	50.641.552	3.954.307	0	0	0	203.078.863
108	0	0	0	1.544.551	0	0	0	1.544.551
156	15.163.761	0	0	0	0	0	0	15.163.761
169	22.606.198	0	0	0	0	0	0	22.606.198
188	0	0	660.000	0	0	0	0	660.000
250	0	0	580.660	0	0	0	0	580.660
280	0	0	95.497	0	0	0	0	95.497
Total	186.252.963	0	51.977.709	5.498.858	0	0	0	243.729.530

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26253 Universidade Federal Rural da Amazônia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**39.390.000**
	Operações Especiais								**39.390.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***39.390.000***
0089.0181.0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	***09.272***							**39.390.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	1.620.041
			S	1-PES	1	90	0	169	22.606.198
			S	1-PES	1	90	0	156	15.163.761
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**119.772**
	Operações Especiais								**119.772**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***119.772***
0901.0005.0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas	***28.846***							**119.772**
			F	1-PES	1	90	8	100	119.772
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.000**
	Operações Especiais								**25.000**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***25.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**25.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	25.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**48.599.173**
	Atividades								**48.599.173**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***2.680.513***
2080.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	***12.364***							**2.680.513**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	90	8	188	660.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.020.513
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***39.620.073***
2080.20RK.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	***12.364***							**39.620.073**
	- Estudante matriculado (unidade): 9.182		F	3-ODC	2	90	8	250	580.660
			F	3-ODC	2	91	8	100	276.762
			F	3-ODC	2	90	8	100	34.712.847
			F	4-INV	2	90	8	100	3.954.307
			F	3-ODC	2	90	8	280	95.497
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***4.754.036***
2080.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	***12.364***							**4.754.036**
	- Estudante assistido (unidade): 4.320		F	3-ODC	2	90	0	100	4.754.036
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***1.544.551***
2080.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	***12.364***							**1.544.551**
	- Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4-INV	2	90	8	108	1.544.551
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**155.595.585**
	Atividades								**133.274.585**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***124.422.191***
2109.20TP.0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	***12.364***							**124.422.191**
			F	1-PES	1	90	8	100	124.422.191
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.371.360***
2109.2004.0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	***12.301***							**1.371.360**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.371.360
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.088.234***
2109.212B.0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	***12.331***							**7.088.234**
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.088.234
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***20.000***
2109.216H.0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará	***12.122***							**20.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	20.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***372.800***
2109.4572.0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	***12.128***							**372.800**
	- Servidor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	8	100	372.800
	Operações Especiais								**22.321.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***22.321.000***
2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	***12.846***							**22.321.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	22.321.000
	Total								**243.729.530**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	336.123.402	353.005.344	364.187.238	364.370.716
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	96.447.095	92.912.274	103.727.000	103.727.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	67.878	926.321	235.623	235.623
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	16.379	8.724	36.331	36.331
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	31.344	37.623	38.393	38.393
2080 Educação de qualidade para todos	41.507.453	65.787.170	46.865.387	47.048.865
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	198.053.253	193.333.232	213.284.504	213.284.504
Função				
09 Previdência Social	96.463.473	92.912.274	103.727.000	103.727.000
12 Educação	239.560.706	259.120.402	260.149.891	260.333.369
28 Encargos Especiais	99.223	972.668	310.347	310.347
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	152.093	433.700	433.700	433.700
272 Previdência do Regime Estatutário	96.447.095	92.912.274	103.727.000	103.727.000
274 Previdência Especial	16.379	0	0	0
301 Atenção Básica	4.349.017	3.762.228	4.306.476	4.306.476
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.863.777	7.779.065	8.122.635	8.122.635
363 Ensino Profissional	1.158.879	1.374.158	1.934.978	1.934.978
364 Ensino Superior	197.900.816	215.044.114	215.153.102	215.336.580
846 Outros Encargos Especiais	28.235.346	31.699.805	30.509.347	30.509.347
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	282.203.338	275.196.834	304.384.316	304.384.316
3 Outras Despesas Correntes	49.810.248	53.465.253	55.806.196	55.806.196
4 Investimentos	4.109.816	24.343.257	3.996.726	4.180.204

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	247.631.544	0	55.200.317	3.825.204	0	0	0	306.657.065
156	21.689.269	0	0	0	0	0	0	21.689.269
169	35.063.503	0	0	0	0	0	0	35.063.503
250	0	0	605.879	355.000	0	0	0	960.879
Total	304.384.316	0	55.806.196	4.180.204	0	0	0	364.370.716

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**103.727.000**
	Operações Especiais								**103.727.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***103.727.000***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**103.727.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	21.689.269
			S	1-PES	1	90	0	100	46.974.228
			S	1-PES	1	90	0	169	35.063.503
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**235.623**
	Operações Especiais								**235.623**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***235.623***
0901.0005.0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**235.623**
			F	1-PES	1	90	8	100	235.623
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**36.331**
	Operações Especiais								**36.331**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***36.331***
0909.0536.0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**36.331**
			S	3-ODC	1	90	0	100	36.331
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**38.393**
	Operações Especiais								**38.393**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***38.393***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**38.393**
			F	3-ODC	2	50	0	100	38.393
2080	**Educação de qualidade para todos**								**47.048.865**
	Atividades								**47.048.865**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***1.899.218***
2080.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**1.899.218**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	91	8	100	15.800
			F	4-INV	2	90	8	100	285.385
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.598.033
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***34.746.398***
2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**34.746.398**
	- Estudante matriculado (unidade): 7.872		F	3-ODC	2	91	8	100	483.609
			F	3-ODC	2	90	8	250	605.879
			F	4-INV	2	90	8	250	355.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	30.399.102
			F	4-INV	2	90	8	100	2.902.808
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***1.517.528***
2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**1.517.528**
	- Estudante matriculado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	864.991
			F	4-INV	2	90	8	100	607.011
			F	3-ODC	2	91	8	100	45.526
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***417.450***
2080.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**417.450**
	- Estudante assistido (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	100	417.450
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***8.468.271***
2080.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**8.468.271**
	- Estudante assistido (unidade): 1.661		F	3-ODC	2	90	0	100	8.434.431
			F	4-INV	2	90	0	100	30.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.840
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**213.284.504**
	Atividades								**183.085.504**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***170.222.693***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**170.222.693**
			F	1-PES	1	90	8	100	170.222.693
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.306.476***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**4.306.476**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.306.476
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***8.122.635***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**8.122.635**
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.122.635

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***433.700***
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	***12.128***							**433.700**
	- Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	100	416.100
			F	3-ODC	2	91	8	100	17.600
	Operações Especiais								**30.199.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***30.199.000***
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**30.199.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	30.199.000
	Total								**364.370.716**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	247.132.341	242.777.884	266.272.865	269.972.865
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.326.037	10.400.000	10.504.000	10.504.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	87.341	225.139	225.139
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.638	7.476	10.073	10.073
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	51.098	70.276	30.000	30.000
2080 Educação de qualidade para todos	45.766.462	45.996.967	46.755.308	50.455.308
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	190.982.105	186.215.824	208.748.345	208.748.345
Função				
09 Previdência Social	10.332.676	10.400.000	10.504.000	10.504.000
12 Educação	236.748.567	232.212.791	255.503.653	259.203.653
28 Encargos Especiais	51.098	165.093	265.212	265.212
Subunção				
122 Administração Geral	24.160	26.400	30.000	30.000
128 Formação de Recursos Humanos	79.841	140.000	140.000	140.000
272 Previdência do Regime Estatutário	10.326.037	10.400.000	10.504.000	10.504.000
274 Previdência Especial	6.638	0	0	0
301 Atenção Básica	3.410.665	3.635.172	3.608.292	3.608.292
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.659.357	8.518.169	9.181.795	9.181.795
364 Ensino Superior	197.799.427	192.605.658	213.657.566	217.357.566
846 Outros Encargos Especiais	26.826.215	27.452.485	29.151.212	29.151.212
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	189.134.119	184.383.424	206.517.397	206.517.397
3 Outras Despesas Correntes	46.797.529	54.337.694	55.082.907	55.082.907
4 Investimentos	11.200.693	4.056.766	4.672.561	8.372.561

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	196.013.397	0	51.195.529	6.172.561	0	0	0	253.381.487
108	0	0	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000
156	10.504.000	0	0	0	0	0	0	10.504.000
188	0	0	0	2.200.000	0	0	0	2.200.000
250	0	0	1.887.378	0	0	0	0	1.887.378
Total	206.517.397	0	55.082.907	8.372.561	0	0	0	269.972.865

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**10.504.000**
	Operações Especiais								**10.504.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***10.504.000***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**10.504.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	10.504.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**225.139**
	Operações Especiais								**225.139**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***225.139***
0901.0005.0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**225.139**
			F	1-PES	1	90	8	100	225.139
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.073**
	Operações Especiais								**10.073**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***10.073***
0909.0536.0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**10.073**
			S	3-ODC	1	90	0	100	10.073
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.000**
	Operações Especiais								**30.000**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***30.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**30.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	30.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**50.455.308**
	Atividades								**50.455.308**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***12.000***
2080.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**12.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	8	100	12.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***41.132.851***
2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**39.132.851**
	- Estudante matriculado (unidade): 11.372		F	3-ODC	2	91	8	100	18.874
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.887.378
			F	3-ODC	2	90	8	100	31.070.784
			F	4-INV	2	90	8	100	6.155.815
2080.20RK.2582	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Diamantina - MG	***12.364***							**2.000.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 2.000		F	4-INV	6	90	8	188	2.000.000
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***7.110.457***
2080.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**7.110.457**
	- Estudante assistido (unidade): 4.180		F	4-INV	2	90	0	100	16.746
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.093.711
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***2.200.000***
2080.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**2.200.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 25		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	3-ODC	2	90	8	108	2.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**208.748.345**
	Atividades								**179.862.345**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***166.902.258***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**166.902.258**
			F	1-PES	1	90	8	100	166.902.258
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.608.292***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**3.608.292**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.608.292
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***9.181.795***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**9.181.795**
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.181.795
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***30.000***
2109.216H.0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	***12.122***							**30.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	30.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***140.000***
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	***12.128***							**140.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 280		F	3-ODC	2	90	8	100	140.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								**28.886.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***28.886.000***
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**28.886.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	28.886.000
	Total								**269.972.865**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	401.512.563	389.399.135	421.286.164	424.690.288
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	100.160.520	95.986.488	107.263.000	107.263.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	361.116	793.540	62.506	62.506
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	108.211	157.500	112.400	112.400
2080 Educação de qualidade para todos	45.600.213	45.573.504	52.312.861	55.716.985
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	255.282.502	246.888.103	261.535.397	261.535.397
Função				
09 Previdência Social	100.160.520	95.986.488	107.263.000	107.263.000
12 Educação	300.882.715	292.461.607	313.848.258	317.252.382
28 Encargos Especiais	469.328	951.040	174.906	174.906
Subunção				
122 Administração Geral	13.602	0	0	0
128 Formação de Recursos Humanos	239.711	450.000	908.400	908.400
272 Previdência do Regime Estatutário	100.160.520	95.986.488	107.263.000	107.263.000
301 Atenção Básica	3.100.710	2.610.024	3.060.564	3.060.564
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.832.270	12.590.837	12.944.902	12.944.902
363 Ensino Profissional	245.577.590	234.379.429	256.231.392	259.635.516
846 Outros Encargos Especiais	39.588.160	43.382.357	40.877.906	40.877.906
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	339.617.846	328.013.133	351.947.037	351.947.037
3 Outras Despesas Correntes	50.283.151	58.381.762	64.239.119	64.239.119
4 Investimentos	11.611.566	3.004.240	5.100.008	8.504.132

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	279.101.278	0	62.184.146	3.401.047	0	0	0	344.686.471
156	28.476.102	0	0	0	0	0	0	28.476.102
169	44.369.657	0	0	0	0	0	0	44.369.657
188	0	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
250	0	0	1.964.117	0	0	0	0	1.964.117
281	0	0	90.856	3.103.085	0	0	0	3.193.941
Total	351.947.037	0	64.239.119	8.504.132	0	0	0	424.690.288

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**107.263.000**
	Operações Especiais								**107.263.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***107.263.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**107.263.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	34.417.241
			S	1-PES	1	90	0	169	44.369.657
			S	1-PES	1	90	0	156	28.476.102
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**62.506**
	Operações Especiais								**62.506**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***62.506***
0901.0005.0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**62.506**
			F	1-PES	1	90	8	100	62.506
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**112.400**
	Operações Especiais								**112.400**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***6.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**6.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	6.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***106.400***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**106.400**
			F	3-ODC	2	50	0	100	106.400
2080	**Educação de qualidade para todos**								**55.716.985**
	Atividades								**55.716.985**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***2.000.000***
2080.20RG.3362	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Valença - RJ	***12.363***							**300.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.20RG.7184	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Valença - No Município de Valença - RJ	***12.363***							**600.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	600.000
2080.20RG.7190	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos para Laboratório e Sala Multimídia do Campus Nova Iguaçu - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.20RG.7192	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Instalação de Elevadores - Campus Petrópolis - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**600.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	600.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***44.919.696***
2080.20RL.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**44.919.696**
	- Estudante matriculado (unidade): 19.145		F	3-ODC	2	90	8	100	36.129.010
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.964.117
			F	3-ODC	2	90	8	281	90.856
			F	3-ODC	2	91	8	100	231.581
			F	4-INV	2	90	8	281	3.103.085
			F	4-INV	2	90	8	100	3.401.047
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***8.797.289***
2080.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**8.797.289**
	- Estudante assistido (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	90	0	100	8.797.289
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**261.535.397**
	Atividades								**220.832.397**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***203.918.531***
2109.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**203.918.531**
			F	1-PES	1	90	8	100	203.918.531
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.060.564***
2109.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.301***							**3.060.564**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.060.564
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***12.944.902***
2109.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.331***							**12.944.902**
			F	3-ODC	1	90	8	100	12.944.902
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***908.400***
2109.4572.0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e	***12.128***							**908.400**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								
	- Servidor capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	8	100	255.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	653.400
	Operações Especiais								**40.703.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***40.703.000***
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***12.846***							**40.703.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	40.703.000
	Total								**424.690.288**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	461.687.473	442.542.120	471.227.119	474.525.884
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	83.823.588	76.993.306	93.223.000	93.223.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.120	60.899	250.514	250.514
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	88.469	144.000	138.065	138.065
2080 Educação de qualidade para todos	62.338.574	62.539.025	66.179.141	69.477.906
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	315.433.720	302.804.890	311.436.399	311.436.399
Função				
09 Previdência Social	83.823.588	76.993.306	93.223.000	93.223.000
12 Educação	377.772.295	365.343.915	377.615.540	380.914.305
28 Encargos Especiais	91.590	204.899	388.579	388.579
Subunção				
122 Administração Geral	0	1.000	1.000	1.000
128 Formação de Recursos Humanos	887.781	1.250.000	1.250.000	1.250.000
272 Previdência do Regime Estatutário	83.823.588	76.993.306	93.223.000	93.223.000
301 Atenção Básica	4.152.094	4.397.616	4.032.624	4.032.624
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.887.392	11.942.520	11.716.219	11.716.219
363 Ensino Profissional	316.962.878	301.053.397	318.599.697	321.898.462
846 Outros Encargos Especiais	43.973.739	46.904.281	42.404.579	42.404.579
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	382.333.162	362.267.959	387.910.070	387.910.070
3 Outras Despesas Correntes	68.154.311	77.574.161	81.116.126	81.316.126
4 Investimentos	11.200.000	2.700.000	2.200.923	5.299.688

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	314.675.695	0	72.359.182	3.689.009	0	0	0	390.723.886
108	0	0	0	1.410.679	0	0	0	1.410.679
156	28.987.465	0	0	0	0	0	0	28.987.465
169	44.246.910	0	0	0	0	0	0	44.246.910
188	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000
250	0	0	8.756.944	200.000	0	0	0	8.956.944
Total	387.910.070	0	81.316.126	5.299.688	0	0	0	474.525.884

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**93.223.000**
	Operações Especiais								**93.223.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***93.223.000***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**93.223.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	28.987.465
			S	1-PES	1	90	0	100	19.988.625
			S	1-PES	1	90	0	169	44.246.910
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**250.514**
	Operações Especiais								**250.514**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***250.514***
0901.0005.0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**250.514**
			F	1-PES	1	90	8	100	250.514
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**138.065**
	Operações Especiais								**138.065**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***19.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**19.000**
			F	3-ODC	2	80	0	250	19.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***119.065***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**119.065**
			F	3-ODC	2	50	0	250	119.065
2080	**Educação de qualidade para todos**								**69.477.906**
	Atividades								**69.477.906**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***1.410.679***
2080.20RG.0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**1.410.679**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	1.410.679
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***58.505.819***
2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**58.505.819**
	- Estudante matriculado (unidade): 14.075		F	3-ODC	2	90	8	100	46.495.362
			F	4-INV	2	90	8	100	3.689.009
			F	3-ODC	2	90	8	250	7.729.310
			F	3-ODC	2	91	8	100	102.569
			F	4-INV	2	90	8	250	200.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	3-ODC	2	91	8	250	89.569
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***9.561.408***
2080.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**9.561.408**
	- Estudante assistido (unidade): 13.281		F	3-ODC	2	90	0	100	8.761.408
			F	3-ODC	2	90	0	250	800.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**311.436.399**
	Atividades								**269.420.399**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***252.420.556***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**252.420.556**
			F	1-PES	1	90	8	100	252.420.556
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.032.624***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**4.032.624**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.032.624
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***11.716.219***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**11.716.219**
			F	3-ODC	1	90	8	100	11.716.219
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.000***
2109.216H.0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	***12.122***							**1.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	1.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.250.000***
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	***12.128***							**1.250.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 160		F	3-ODC	2	90	8	100	1.250.000
	Operações Especiais								**42.016.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***42.016.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**42.016.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	42.016.000
Total									**474.525.884**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	952.435.098	950.447.259	994.342.311	1.003.788.948
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	94.941.932	87.259.705	106.353.000	106.353.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	571.824	6.907.003	4.091.426	4.091.426
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	64.833	64.000	132.946	132.946
2080 Educação de qualidade para todos	140.479.325	155.486.947	140.657.001	150.103.638
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	716.377.183	700.729.604	743.107.938	743.107.938
Função				
09 Previdência Social	94.941.932	87.259.705	106.353.000	106.353.000
12 Educação	856.856.508	856.216.551	883.764.939	893.211.576
28 Encargos Especiais	636.657	6.971.003	4.224.372	4.224.372
Subunção				
122 Administração Geral	0	144.000	115.000	115.000
272 Previdência do Regime Estatutário	94.941.932	87.259.705	106.353.000	106.353.000
301 Atenção Básica	11.587.340	11.467.200	11.707.656	11.707.656
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	27.073.269	26.812.106	27.317.471	27.317.471
364 Ensino Superior	713.358.549	706.934.391	738.271.812	747.718.449
846 Outros Encargos Especiais	105.474.007	117.829.857	110.577.372	110.577.372
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	773.218.567	754.521.822	814.264.751	814.264.751
3 Outras Despesas Correntes	151.395.462	163.183.719	169.519.577	169.699.577
4 Investimentos	27.821.069	32.741.718	10.557.983	19.824.620

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	707.911.751	0	166.582.774	4.056.637	0	0	0	878.551.162
108	0	0	0	5.171.221	0	0	0	5.171.221
156	72.048.569	0	0	0	0	0	0	72.048.569
169	34.304.431	0	0	0	0	0	0	34.304.431
188	0	0	180.000	5.210.000	0	0	0	5.390.000
250	0	0	1.396.505	5.300.000	0	0	0	6.696.505
263	0	0	0	86.762	0	0	0	86.762
280	0	0	1.540.298	0	0	0	0	1.540.298
Total	814.264.751	0	169.699.577	19.824.620	0	0	0	1.003.788.948

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**106.353.000**
	Operações Especiais								**106.353.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***106.353.000***
0089.0181.0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	***09.272***							**106.353.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	72.048.569
			S	1-PES	1	90	0	169	34.304.431
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.091.426**
	Operações Especiais								**4.091.426**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***4.091.426***
0901.0005.0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná	***28.846***							**4.091.426**
			F	1-PES	1	90	8	100	3.943.940
			F	3-ODC	1	90	8	100	147.486
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**132.946**
	Operações Especiais								**132.946**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***60.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**60.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	60.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***72.946***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**72.946**
			F	3-ODC	2	50	0	100	72.946
2080	**Educação de qualidade para todos**								**150.103.638**
	Atividades								**150.103.638**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***2.536.000***
2080.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	***12.364***							**2.036.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 14		F	4-INV	6	90	8	188	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	36.000
2080.20GK.7092	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Projeto Acessibilidade para Educação Nutricional, Esportiva e Combate à Obesidade Infantil - Campus de Curitiba - No Estado do Paraná	***12.364***							**500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***115.469.768***
2080.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	***12.364***							**114.389.768**
	- Estudante matriculado (unidade): 35.651		F	4-INV	2	90	8	263	86.762
			F	4-INV	2	90	8	250	5.300.000
			F	3-ODC	2	90	8	280	1.540.298
			F	4-INV	6	90	8	188	660.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.396.505
			F	3-ODC	2	91	8	100	83.236
			F	3-ODC	2	90	8	100	105.322.967
2080.20RK.4027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Apucarana - PR	***12.364***							**900.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	900.000
2080.20RK.4095	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Cornélio Procópio - PR	***12.364***							**180.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	180.000
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***21.720.012***
2080.4002.0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná	***12.364***							**21.720.012**
	- Estudante assistido (unidade): 3.639		F	3-ODC	2	90	0	100	21.720.012
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***10.377.858***
2080.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	***12.364***							**9.627.858**
	- Projeto viabilizado (unidade): 15		F	4-INV	6	90	8	188	400.000
			F	4-INV	2	90	8	100	4.056.637
			F	4-INV	2	90	8	108	5.171.221
2080.8282.7367	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Campo Mourão - PR	***12.364***							**750.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	750.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**743.107.938**
	Atividades								**636.754.938**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***597.614.811***
2109.20TP.0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	***12.364***							**597.614.811**
			F	1-PES	1	90	8	100	597.614.811
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***11.707.656***
2109.2004.0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	***12.301***							**11.707.656**
			S	3-ODC	1	90	8	100	11.707.656
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***27.317.471***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.212B.0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	*12.331*							**27.317.471**
			F	3-ODC	1	90	8	100	27.317.471
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***115.000***
2109.216H.0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	*12.122*							**115.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	115.000
	Operações Especiais								**106.353.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***106.353.000***
2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	*12.846*							**106.353.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	106.353.000
	Total								**1.003.788.948**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26260 Universidade Federal de Alfenas

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	214.268.647	214.176.395	230.184.145	230.640.328
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	26.770.229	25.993.214	29.406.000	29.406.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	27.716	0	0
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	40.000	50.000	68.150	68.150
2080 Educação de qualidade para todos	38.106.759	37.188.941	36.458.109	36.914.292
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	149.351.660	150.916.524	164.251.886	164.251.886
Função				
09 Previdência Social	26.770.229	25.993.214	29.406.000	29.406.000
12 Educação	187.458.418	188.105.465	200.709.995	201.166.178
28 Encargos Especiais	40.000	77.716	68.150	68.150
Subunção				
122 Administração Geral	0	0	12.000	12.000
128 Formação de Recursos Humanos	295.344	308.768	308.767	308.767
272 Previdência do Regime Estatutário	26.770.229	25.993.214	29.406.000	29.406.000
301 Atenção Básica	2.201.998	2.135.556	2.243.724	2.243.724
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.698.550	5.698.637	5.862.424	5.862.424
364 Ensino Superior	157.865.566	156.040.804	169.962.080	170.418.263
846 Outros Encargos Especiais	21.436.960	23.999.416	22.389.150	22.389.150
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	167.925.996	168.789.246	185.230.971	185.230.971
3 Outras Despesas Correntes	40.259.944	41.486.178	41.508.386	41.508.386
4 Investimentos	6.082.707	3.900.971	3.444.788	3.900.971

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	155.824.971	0	39.870.295	2.400.971	0	0	0	198.096.237
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	15.121.305	0	0	0	0	0	0	15.121.305
169	14.284.695	0	0	0	0	0	0	14.284.695
250	0	0	1.638.091	0	0	0	0	1.638.091
Total	185.230.971	0	41.508.386	3.900.971	0	0	0	230.640.328

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26260 Universidade Federal de Alfenas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**29.406.000**
	Operações Especiais								**29.406.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***29.406.000***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**29.406.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	14.284.695
			S	1-PES	1	90	0	156	15.121.305
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**68.150**
	Operações Especiais								**68.150**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***2.500***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**2.500**
			F	3-ODC	2	80	0	250	2.500
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***65.650***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**65.650**
			F	3-ODC	2	50	0	250	65.650
2080	**Educação de qualidade para todos**								**36.914.292**
	Atividades								**36.914.292**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***2.616.472***
2080.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**2.616.472**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	4-INV	2	90	8	100	438.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.178.472
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***26.811.672***
2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**26.811.672**
	- Estudante matriculado (unidade): 7.873		F	3-ODC	2	90	8	100	22.768.760
			F	4-INV	2	90	8	100	1.962.971
			F	3-ODC	2	91	8	100	510.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.569.941
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***5.986.148***
2080.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**5.986.148**
	- Estudante assistido (unidade): 3.719		F	3-ODC	2	90	0	100	5.986.148
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***1.500.000***
2080.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**1.500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**164.251.886**
	Atividades								**141.930.886**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***133.503.971***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**133.503.971**
			F	1-PES	1	90	8	100	133.503.971
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.243.724***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**2.243.724**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.243.724
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.862.424***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**5.862.424**
			F	3-ODC	1	90	8	100	5.862.424
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***12.000***
2109.216H.0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	***12.122***							**12.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	12.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***308.767***
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	***12.128***							**308.767**
	- Servidor capacitado (unidade): 411		F	3-ODC	2	90	8	100	308.767
	Operações Especiais								**22.321.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***22.321.000***
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**22.321.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	22.321.000
	Total								**230.640.328**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26261 Universidade Federal de Itajubá

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	216.009.601	221.599.499	231.468.240	235.830.542
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	45.251.542	44.783.011	48.841.000	48.841.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	279.825	0	0	0
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	15.428	35.000	35.000	35.000
2080 Educação de qualidade para todos	30.134.153	36.690.302	36.844.927	41.207.229
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	140.328.652	140.091.186	145.747.313	145.747.313
Função				
09 Previdência Social	45.251.542	44.783.011	48.841.000	48.841.000
12 Educação	170.462.806	176.781.488	182.592.240	186.954.542
28 Encargos Especiais	295.253	35.000	35.000	35.000
Subunção				
122 Administração Geral	16.500	23.000	23.000	23.000
128 Formação de Recursos Humanos	137.226	200.000	200.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	45.251.542	44.783.011	48.841.000	48.841.000
301 Atenção Básica	2.940.229	2.803.464	2.870.700	2.870.700
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.069.042	6.013.252	6.129.956	6.129.956
364 Ensino Superior	139.872.825	143.805.405	151.047.584	155.409.886
846 Outros Encargos Especiais	21.722.238	23.971.367	22.356.000	22.356.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	176.697.023	175.834.481	185.364.657	185.364.657
3 Outras Despesas Correntes	32.354.766	38.317.200	42.716.911	42.716.911
4 Investimentos	6.957.812	7.447.818	3.386.672	7.748.974

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	146.535.520	0	42.516.911	5.482.343	0	0	0	194.534.774
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	15.383.681	0	0	0	0	0	0	15.383.681
169	23.445.456	0	0	0	0	0	0	23.445.456
250	0	0	200.000	766.631	0	0	0	966.631
Total	185.364.657	0	42.716.911	7.748.974	0	0	0	235.830.542

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26261 Universidade Federal de Itajubá
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**48.841.000**
	Operações Especiais								**48.841.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***48.841.000***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**48.841.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	15.383.681
			S	1-PES	1	90	0	100	10.011.863
			S	1-PES	1	90	0	169	23.445.456
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**35.000**
	Operações Especiais								**35.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***10.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**10.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	10.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***25.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**25.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	25.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**41.207.229**
	Atividades								**41.207.229**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***846.000***
2080.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**846.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	4-INV	2	90	8	100	15.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	831.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***34.272.978***
2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**34.272.978**
	- Estudante matriculado (unidade): 8.644		F	3-ODC	2	90	8	250	200.000
			F	4-INV	2	90	8	250	766.631
			F	3-ODC	2	90	8	100	27.589.045
			F	3-ODC	2	91	8	100	255.000
			F	4-INV	2	90	8	100	5.462.302
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***4.588.251***
2080.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**4.588.251**
	- Estudante assistido (unidade): 1.625		F	4-INV	2	90	0	100	5.041
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.583.210
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***1.500.000***
2080.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**1.500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**145.747.313**
	Atividades								**123.426.313**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***114.202.657***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**114.202.657**
			F	1-PES	1	90	8	100	114.202.657
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.870.700***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**2.870.700**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.870.700
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.129.956***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**6.129.956**
			F	3-ODC	1	90	8	100	6.129.956
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***23.000***
2109.216H.0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	***12.122***							**23.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	23.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***200.000***
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	***12.128***							**200.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	8	100	195.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	5.000
	Operações Especiais								**22.321.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***22.321.000***
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**22.321.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	22.321.000
	Total								**235.830.542**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26262 Universidade Federal de São Paulo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	977.004.934	926.383.295	996.553.076	1.038.569.960
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	262.242.693	248.019.811	296.738.000	296.738.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.999.213	3.155.626	6.985.965	6.985.965
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	15.990	71.449	71.449
2080 Educação de qualidade para todos	132.010.220	103.877.707	92.713.696	134.730.580
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	566.752.807	571.314.161	600.043.966	600.043.966
Função				
09 Previdência Social	262.242.693	248.019.811	296.738.000	296.738.000
12 Educação	698.763.027	675.191.868	692.757.662	734.774.546
28 Encargos Especiais	15.999.213	3.171.616	7.057.414	7.057.414
Subunção				
122 Administração Geral	22.372	21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	148.875	250.000	250.000	250.000
272 Previdência do Regime Estatutário	262.242.693	248.019.811	296.738.000	296.738.000
301 Atenção Básica	4.299.400	3.867.480	4.287.096	4.287.096
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.959.584	24.038.830	24.359.761	24.359.761
364 Ensino Superior	585.280.524	549.361.795	569.303.205	611.320.089
846 Outros Encargos Especiais	101.051.486	100.823.779	101.593.414	101.593.414
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	816.500.119	794.072.697	873.061.145	873.061.145
3 Outras Despesas Correntes	122.745.817	118.116.360	118.181.251	119.401.251
4 Investimentos	37.758.997	14.194.238	3.840.714	44.637.598
5 Inversões Financeiras	0	0	1.469.966	1.469.966

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	698.535.202	0	108.080.510	3.233.226	1.469.966	0	0	811.318.904
108	0	0	0	3.194.372	0	0	0	3.194.372
156	67.245.930	0	0	0	0	0	0	67.245.930
169	107.280.013	0	0	0	0	0	0	107.280.013
188	0	0	1.220.000	37.590.000	0	0	0	38.810.000
250	0	0	10.100.741	620.000	0	0	0	10.720.741
Total	873.061.145	0	119.401.251	44.637.598	1.469.966	0	0	1.038.569.960

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26262 Universidade Federal de São Paulo
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**296.738.000**
	Operações Especiais								**296.738.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***296.738.000***
0089.0181.0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	***09.272***							**296.738.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	107.280.013
			S	1-PES	1	90	0	156	67.245.930
			S	1-PES	1	90	0	100	122.212.057
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**6.985.965**
	Operações Especiais								**6.985.965**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***6.985.965***
0901.0005.0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo	***28.846***							**6.985.965**
			F	3-ODC	1	90	8	100	318.363
			F	1-PES	1	90	8	100	5.197.636
			F	5-IFI	1	90	8	100	1.469.966
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**71.449**
	Operações Especiais								**71.449**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***20.810***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**20.810**
			F	3-ODC	2	80	0	100	20.810
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***50.639***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**50.639**
			F	3-ODC	2	50	0	100	50.639
2080	**Educação de qualidade para todos**								**134.730.580**
	Atividades								**134.730.580**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***637.263***
2080.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	***12.364***							**637.263**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 217		F	4-INV	6	90	8	188	340.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	270.921
			F	4-INV	2	90	8	100	26.342
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***115.995.480***
2080.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	***12.364***							**114.495.480**
	- Estudante matriculado (unidade): 45.065		F	3-ODC	2	90	8	250	10.038.708
			F	3-ODC	2	91	8	250	62.033
			F	3-ODC	2	91	8	100	17.122
			F	4-INV	2	90	8	250	620.000
			F	4-INV	7	90	8	188	30.000.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.020.000
			F	4-INV	6	90	8	188	4.250.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	68.287.617
			F	3-ODC	6	99	8	188	200.000
2080.20RK.7174	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Osasco - No Estado de São Paulo	***12.364***							**1.500.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 15		F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***10.196.581***
2080.4002.0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	***12.364***							**10.196.581**
	- Estudante assistido (unidade): 12.868		F	3-ODC	2	90	0	100	10.196.581
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***7.901.256***
2080.8282.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	***12.364***							**7.401.256**
	- Projeto viabilizado (unidade): 16		F	4-INV	2	90	8	108	3.194.372
			F	4-INV	2	90	8	100	3.206.884
			F	4-INV	6	99	8	188	1.000.000
2080.8282.7345	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Pesquisa em Urologia - No Estado de São Paulo	***12.364***							**500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**600.043.966**
	Atividades								**505.507.966**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***476.589.509***
2109.20TP.0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	***12.364***							**476.589.509**
			F	1-PES	1	90	8	100	476.589.509
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.287.096***
2109.2004.0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***12.301***							**4.287.096**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.287.096
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***24.359.761***
2109.212B.0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***12.331***							**24.359.761**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26262 Universidade Federal de São Paulo
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	1	90	8	100	24.359.761
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***21.600***
2109.216H.0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	***12.122***							**21.600**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***250.000***
2109.4572.0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo	***12.128***							**250.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 700		F	3-ODC	2	90	8	100	250.000
	Operações Especiais								**94.536.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***94.536.000***
2109.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	***12.846***							**94.536.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	94.536.000
	Total								**1.038.569.960**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26263 Universidade Federal de Lavras

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	367.135.949	351.241.667	373.574.231	394.143.274
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	64.045.755	61.235.096	70.239.000	70.239.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.919.148	900.468	2.989.136	2.989.136
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25.606	156.000	100.000	100.000
2080 Educação de qualidade para todos	72.599.112	59.292.253	61.937.117	82.506.160
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	226.546.328	229.657.850	238.308.978	238.308.978
Função				
09 Previdência Social	64.045.755	61.235.096	70.239.000	70.239.000
12 Educação	299.145.440	288.950.103	300.246.095	320.815.138
28 Encargos Especiais	3.944.754	1.056.468	3.089.136	3.089.136
Subunção				
122 Administração Geral	0	18.000	43.200	43.200
128 Formação de Recursos Humanos	192.821	289.600	289.600	289.600
272 Previdência do Regime Estatutário	64.045.755	61.235.096	70.239.000	70.239.000
301 Atenção Básica	4.249.515	3.935.784	4.418.088	4.418.088
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.195.510	8.211.075	8.545.540	8.545.540
364 Ensino Superior	251.299.596	236.836.370	248.872.667	269.441.710
846 Outros Encargos Especiais	39.152.752	40.715.742	41.166.136	41.166.136
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	281.679.029	279.337.604	298.240.686	298.240.686
3 Outras Despesas Correntes	60.226.144	65.320.413	70.028.834	73.028.834
4 Investimentos	25.230.777	6.583.650	5.304.711	22.873.754

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	233.468.405	0	67.247.117	18.869.043	0	0	0	319.584.565
108	0	0	0	1.477.911	0	0	0	1.477.911
156	25.938.431	0	0	0	0	0	0	25.938.431
169	38.833.850	0	0	0	0	0	0	38.833.850
188	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000
250	0	0	5.781.717	2.326.800	0	0	0	8.108.517
Total	298.240.686	0	73.028.834	22.873.754	0	0	0	394.143.274

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26263 Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**70.239.000**
	Operações Especiais								**70.239.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***70.239.000***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**70.239.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	25.938.431
			S	1-PES	1	90	0	100	5.466.719
			S	1-PES	1	90	0	169	38.833.850
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.989.136**
	Operações Especiais								**2.989.136**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***2.989.136***
0901.0005.0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**2.989.136**
			F	1-PES	1	90	8	100	2.989.136
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.000**
	Operações Especiais								**100.000**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***100.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**100.000**
			F	3-ODC	2	50	0	250	100.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**82.506.160**
	Atividades								**82.506.160**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***1.487.000***
2080.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**1.487.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	250	435.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.052.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***59.281.747***
2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**59.281.747**
	- Estudante matriculado (unidade): 14.792		F	3-ODC	2	90	8	100	46.298.819
			F	4-INV	2	90	8	250	2.326.800
			F	3-ODC	2	90	8	250	5.088.932
			F	3-ODC	2	91	8	250	138.185
			F	3-ODC	2	91	8	100	123.085
			F	4-INV	2	90	8	100	5.305.926
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***6.496.385***
2080.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**6.496.385**
	- Estudante assistido (unidade): 3.508		F	3-ODC	2	90	0	100	6.496.385
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***15.241.028***
2080.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**15.241.028**
	- Projeto viabilizado (unidade): 18		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	2	90	8	100	13.563.117
			F	4-INV	2	90	8	108	1.477.911
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**238.308.978**
	Atividades								**200.231.978**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***186.935.550***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**186.935.550**
			F	1-PES	1	90	8	100	186.935.550
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.418.088***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**4.418.088**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.418.088
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***8.545.540***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**8.545.540**
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.545.540
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***43.200***
2109.216H.0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	***12.122***							**43.200**
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	43.200
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***289.600***
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	***12.128***							**289.600**
	- Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	250	16.800
			F	3-ODC	2	90	8	100	270.000
			F	3-ODC	2	91	8	250	2.800
	Operações Especiais								**38.077.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***38.077.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26263 Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**38.077.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	38.077.000
Total									**394.143.274**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	278.547.171	282.709.106	288.101.333	290.201.333
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	34.785.402	35.307.922	35.451.000	35.451.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.906.719	1.560.679	0	0
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	23.443	45.000	45.000	45.000
2080 Educação de qualidade para todos	49.603.705	52.697.499	48.635.860	50.735.860
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	192.227.903	193.098.006	203.969.473	203.969.473
Função				
09 Previdência Social	34.785.402	35.307.922	35.451.000	35.451.000
12 Educação	241.831.608	245.795.505	252.605.333	254.705.333
28 Encargos Especiais	1.930.162	1.605.679	45.000	45.000
Subunção				
122 Administração Geral	1.000	0	0	0
128 Formação de Recursos Humanos	182.902	287.000	280.000	280.000
272 Previdência do Regime Estatutário	34.785.402	35.307.922	35.451.000	35.451.000
301 Atenção Básica	3.110.928	2.910.456	3.132.336	3.132.336
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.720.961	8.690.573	9.032.950	9.032.950
364 Ensino Superior	201.406.295	202.153.656	209.961.047	212.061.047
846 Outros Encargos Especiais	30.339.684	33.359.499	30.244.000	30.244.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	216.904.232	217.453.115	226.975.187	226.975.187
3 Outras Despesas Correntes	51.121.387	55.148.091	55.152.974	55.152.974
4 Investimentos	10.521.553	10.107.900	5.973.172	8.073.172

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	191.524.187	0	54.857.985	4.826.713	0	0	0	251.208.885
108	0	0	0	1.846.459	0	0	0	1.846.459
156	20.458.236	0	0	0	0	0	0	20.458.236
169	14.992.764	0	0	0	0	0	0	14.992.764
188	0	0	0	600.000	0	0	0	600.000
250	0	0	294.989	800.000	0	0	0	1.094.989
Total	226.975.187	0	55.152.974	8.073.172	0	0	0	290.201.333

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**35.451.000**
	Operações Especiais								**35.451.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***35.451.000***
0089.0181.0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	***09.272***							**35.451.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	14.992.764
			S	1-PES	1	90	0	156	20.458.236
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**45.000**
	Operações Especiais								**45.000**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***45.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**45.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	45.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**50.735.860**
	Atividades								**50.735.860**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***526.000***
2080.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.364***							**526.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	431.475
			F	4-INV	2	90	8	100	94.525
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***40.241.339***
2080.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.364***							**40.241.339**
	- Estudante matriculado (unidade): 12.084		F	3-ODC	2	90	8	100	34.521.812
			F	3-ODC	2	91	8	100	10.950
			F	4-INV	2	90	8	100	4.113.588
			F	4-INV	2	90	8	250	800.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	294.989
			F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***8.022.062***
2080.4002.0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.364***							**8.022.062**
	- Estudante assistido (unidade): 3.100		F	3-ODC	2	90	0	100	7.403.462
			F	4-INV	2	90	0	100	618.600
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***1.946.459***
2080.8282.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.364***							**1.846.459**
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	108	1.846.459
2080.8282.7353	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Pau dos Ferros - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.364***							**100.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**203.969.473**
	Atividades								**173.770.473**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***161.325.187***
2109.20TP.0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.364***							**161.325.187**
			F	1-PES	1	90	8	100	161.325.187
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.132.336***
2109.2004.0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.301***							**3.132.336**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.132.336
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***9.032.950***
2109.212B.0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.331***							**9.032.950**
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.032.950
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***280.000***
2109.4572.0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.128***							**280.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 254		F	3-ODC	2	90	8	100	280.000
	Operações Especiais								**30.199.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***30.199.000***
2109.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.846***							**30.199.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	30.199.000
	Total								**290.201.333**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	311.196.438	294.177.319	315.806.102	319.506.102
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	801.131	650.000	1.019.031	1.019.031
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	175.079	175.079
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	58.515	63.000	65.000	65.000
2080 Educação de qualidade para todos	59.384.336	49.294.819	51.916.149	55.616.149
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	250.952.456	244.169.500	262.630.843	262.630.843
Função				
09 Previdência Social	801.131	650.000	1.019.031	1.019.031
12 Educação	310.336.792	293.464.319	314.546.992	318.246.992
28 Encargos Especiais	58.515	63.000	240.079	240.079
Subunção				
122 Administração Geral	253.352	285.000	290.000	290.000
128 Formação de Recursos Humanos	300.336	400.000	400.000	400.000
272 Previdência do Regime Estatutário	801.131	650.000	1.019.031	1.019.031
301 Atenção Básica	2.232.023	2.103.984	2.215.668	2.215.668
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.401.057	11.335.409	11.575.128	11.575.128
364 Ensino Superior	260.268.367	244.116.402	261.989.196	265.689.196
846 Outros Encargos Especiais	35.940.172	35.286.524	38.317.079	38.317.079
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	237.566.820	230.695.107	249.344.157	249.344.157
3 Outras Despesas Correntes	57.111.657	59.314.992	61.224.413	61.424.413
4 Investimentos	16.517.962	4.167.220	5.237.532	8.737.532

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	248.325.126	0	59.657.094	7.237.532	0	0	0	315.219.752
108	0	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0	2.000.000
156	1.019.031	0	0	0	0	0	0	1.019.031
188	0	0	200.000	500.000	0	0	0	700.000
250	0	0	567.319	0	0	0	0	567.319
Total	249.344.157	0	61.424.413	8.737.532	0	0	0	319.506.102

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26266 Fundação Universidade Federal do Pampa
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.019.031**
	Operações Especiais								**1.019.031**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.019.031***
0089.0181.0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***09.272***							**1.019.031**
			S	1-PES	1	90	0	156	1.019.031
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**175.079**
	Operações Especiais								**175.079**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***175.079***
0901.0005.0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**175.079**
			F	1-PES	1	90	8	100	175.079
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**65.000**
	Operações Especiais								**65.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***5.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**5.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	5.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***60.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**60.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	60.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**55.616.149**
	Atividades								**55.616.149**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***3.299.110***
2080.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**3.299.110**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 94		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.899.110
			F	4-INV	2	90	8	100	200.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***39.638.481***
2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**39.638.481**
	- Estudante matriculado (unidade): 13.000		F	3-ODC	2	91	8	100	2.100.730
			F	3-ODC	2	90	8	250	567.319
			F	3-ODC	2	90	8	100	30.032.900
			F	4-INV	2	90	8	100	6.937.532
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***10.178.558***
2080.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**10.178.558**
	- Estudante assistido (unidade): 13.000		F	3-ODC	2	90	0	100	10.178.558
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***2.500.000***
2080.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**2.350.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	108	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	108	1.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	350.000
2080.8282.7359	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus São Borja - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**150.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	150.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**262.630.843**
	Atividades								**224.553.843**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***210.073.047***
2109.20TP.0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**210.073.047**
			F	1-PES	1	90	8	100	210.073.047
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.215.668***
2109.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.301***							**2.215.668**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.215.668
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***11.575.128***
2109.212B.0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.331***							**11.575.128**
			F	3-ODC	1	90	8	100	11.575.128
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***290.000***
2109.216H.0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.122***							**290.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	8	100	290.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***400.000***
2109.4572.0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.128***							**400.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 650		F	4-INV	2	90	8	100	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26266 Fundação Universidade Federal do Pampa
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	8	100	300.000
	Operações Especiais								**38.077.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***38.077.000***
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.846***							**38.077.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	38.077.000
	Total								**319.506.102**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	156.697.324	156.929.547	165.209.352	167.197.852
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	31.348	13.000	32.071	32.071
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	94.953	440.186	440.186
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36.574	140.000	100.000	100.000
2080 Educação de qualidade para todos	45.945.842	49.855.909	41.428.607	43.417.107
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	110.683.560	106.825.685	123.208.488	123.208.488
Função				
09 Previdência Social	31.348	13.000	32.071	32.071
12 Educação	156.629.402	156.681.594	164.637.095	166.625.595
28 Encargos Especiais	36.574	234.953	540.186	540.186
Subunção				
122 Administração Geral	13.440	60.000	10.000	10.000
128 Formação de Recursos Humanos	0	0	265.000	265.000
272 Previdência do Regime Estatutário	31.348	13.000	32.071	32.071
301 Atenção Básica	1.551.822	1.391.340	1.604.712	1.604.712
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.653.717	5.626.435	5.783.737	5.783.737
364 Ensino Superior	132.446.001	132.949.389	137.278.646	139.267.146
846 Outros Encargos Especiais	17.000.997	16.889.383	20.235.186	20.235.186
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	103.495.929	99.855.863	116.017.296	116.017.296
3 Outras Despesas Correntes	38.557.524	51.622.721	47.680.556	47.680.556
4 Investimentos	14.643.871	5.450.963	1.511.500	3.500.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	115.985.225	0	47.432.207	1.500.000	0	0	0	164.917.432
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	32.071	0	0	0	0	0	0	32.071
188	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
250	0	0	69.400	0	0	0	0	69.400
280	0	0	1.349	0	0	0	0	1.349
281	0	0	177.600	0	0	0	0	177.600
Total	116.017.296	0	47.680.556	3.500.000	0	0	0	167.197.852

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**32.071**
	Operações Especiais								**32.071**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***32.071***
0089.0181.0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	***09.272***							**32.071**
			S	1-PES	1	90	0	156	32.071
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**440.186**
	Operações Especiais								**440.186**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***440.186***
0901.0005.0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná	***28.846***							**440.186**
			F	1-PES	1	90	8	100	440.186
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.000**
	Operações Especiais								**100.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***20.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**20.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	20.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***80.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**80.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	80.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**43.417.107**
	Atividades								**43.417.107**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***6.504.012***
2080.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	***12.364***							**6.504.012**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 13		F	4-INV	2	90	8	100	11.500
			F	3-ODC	2	90	8	281	177.600
			F	3-ODC	2	90	8	100	6.014.912
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***25.234.462***
2080.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	***12.364***							**25.234.462**
	- Estudante matriculado (unidade): 4.674		F	3-ODC	2	90	8	100	24.961.230
			F	3-ODC	2	90	8	280	1.349
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.483
			F	3-ODC	2	90	8	250	69.400
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***8.690.133***
2080.4002.0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná	***12.364***							**8.690.133**
	- Estudante assistido (unidade): 1.450		F	3-ODC	2	90	0	100	8.690.133
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***2.988.500***
2080.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	***12.364***							**2.988.500**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.488.500
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**123.208.488**
	Atividades								**103.513.488**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***95.850.039***
2109.20TP.0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	***12.364***							**95.850.039**
			F	1-PES	1	90	8	100	95.850.039
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.604.712***
2109.2004.0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	***12.301***							**1.604.712**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.604.712
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.783.737***
2109.212B.0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	***12.331***							**5.783.737**
			F	3-ODC	1	90	8	100	5.783.737
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***10.000***
2109.216H.0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	***12.122***							**10.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	10.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***265.000***
2109.4572.0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná	***12.128***							**265.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 450		F	3-ODC	2	90	8	100	265.000
	Operações Especiais								**19.695.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***19.695.000***
2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime	***12.846***							**19.695.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná		F	1-PES	0	91	8	100	19.695.000
	Total								**167.197.852**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	274.870.226	270.402.742	284.541.193	287.291.193
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	39.993.117	38.409.410	43.329.000	43.329.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	950.362	276.858	478.704	478.704
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	20.139	30.000	30.000	30.000
2080 Educação de qualidade para todos	43.354.241	40.559.562	38.899.455	41.649.455
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	190.552.367	191.126.912	201.804.034	201.804.034
Função				
09 Previdência Social	39.993.117	38.409.410	43.329.000	43.329.000
12 Educação	233.906.607	231.686.474	240.703.489	243.453.489
28 Encargos Especiais	970.502	306.858	508.704	508.704
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	91.674	210.000	250.000	250.000
272 Previdência do Regime Estatutário	39.993.117	38.409.410	43.329.000	43.329.000
301 Atenção Básica	2.316.769	2.396.112	2.464.176	2.464.176
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.974.906	7.921.877	8.450.859	8.450.859
364 Ensino Superior	194.148.292	188.304.648	198.026.454	200.776.454
846 Outros Encargos Especiais	30.345.468	33.160.695	32.020.704	32.020.704
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	221.112.498	219.008.333	234.263.354	234.263.354
3 Outras Despesas Correntes	44.033.202	47.008.274	48.477.839	48.827.839
4 Investimentos	9.724.526	4.386.135	1.800.000	4.200.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	190.934.354	0	48.377.094	2.200.000	0	0	0	241.511.448
108	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
156	21.347.724	0	0	0	0	0	0	21.347.724
169	21.981.276	0	0	0	0	0	0	21.981.276
188	0	0	350.000	1.000.000	0	0	0	1.350.000
250	0	0	95.192	0	0	0	0	95.192
280	0	0	5.553	0	0	0	0	5.553
Total	234.263.354	0	48.827.839	4.200.000	0	0	0	287.291.193

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**43.329.000**
	Operações Especiais								**43.329.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***43.329.000***
0089.0181.0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia	***09.272***							**43.329.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	21.981.276
			S	1-PES	1	90	0	156	21.347.724
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**478.704**
	Operações Especiais								**478.704**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***478.704***
0901.0005.0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia	***28.846***							**478.704**
			F	1-PES	1	90	8	100	295.355
			F	3-ODC	1	90	8	100	183.349
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.000**
	Operações Especiais								**30.000**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***30.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**30.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	30.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**41.649.455**
	Atividades								**41.649.455**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***600.844***
2080.20GK.0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia	***12.364***							**600.844**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	350.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	250.844
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***30.830.809***
2080.20RK.0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	***12.364***							**30.830.809**
	- Estudante matriculado (unidade): 10.999		F	3-ODC	2	90	8	100	26.330.064
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.900.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	95.192
			F	3-ODC	2	90	8	280	5.553
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***8.217.802***
2080.4002.0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	***12.364***							**8.217.802**
	- Estudante assistido (unidade): 2.060		F	3-ODC	2	90	0	100	7.917.802
			F	4-INV	2	90	0	100	300.000
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***2.000.000***
2080.8282.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	***12.364***							**1.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	1.000.000
2080.8282.7355	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Estudo na Aquicultura e Pesca - Campus de Presidente Médici - RO	***12.364***							**1.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**201.804.034**
	Atividades								**170.292.034**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***159.126.999***
2109.20TP.0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia	***12.364***							**159.126.999**
			F	1-PES	1	90	8	100	159.126.999
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.464.176***
2109.2004.0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	***12.301***							**2.464.176**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.464.176
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***8.450.859***
2109.212B.0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	***12.331***							**8.450.859**
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.450.859
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***250.000***
2109.4572.0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia	***12.128***							**250.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	8	100	250.000
	Operações Especiais								**31.512.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***31.512.000***
2109.09HB.0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	***12.846***							**31.512.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	31.512.000
	Total								**287.291.193**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	414.522.647	403.469.437	413.585.915	428.311.186
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	96.349.391	95.040.543	100.048.000	100.048.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.370.310	4.401.342	1.572.520	1.572.520
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	11.244	12.456	13.572	13.572
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	54.809	85.000	100.100	100.100
2080 Educação de qualidade para todos	75.007.819	64.476.333	53.602.859	68.328.130
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	240.729.074	239.453.763	258.248.864	258.248.864
Função				
09 Previdência Social	96.360.635	95.040.543	100.048.000	100.048.000
12 Educação	315.736.893	303.930.096	311.851.723	326.576.994
28 Encargos Especiais	2.425.119	4.498.798	1.686.192	1.686.192
Subunção				
122 Administração Geral	1.600	24.000	24.000	24.000
128 Formação de Recursos Humanos	820.293	900.000	900.000	900.000
272 Previdência do Regime Estatutário	96.349.391	95.040.543	100.048.000	100.048.000
274 Previdência Especial	11.244	0	0	0
301 Atenção Básica	1.532.554	1.459.164	1.587.180	1.587.180
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.701.411	11.413.097	11.708.921	11.708.921
364 Ensino Superior	265.705.429	250.459.894	259.554.622	274.279.893
846 Outros Encargos Especiais	38.400.725	44.172.739	39.763.192	39.763.192
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	325.392.917	325.062.178	344.566.235	344.566.235
3 Outras Despesas Correntes	82.396.147	75.134.471	65.974.163	80.182.163
4 Investimentos	6.733.583	3.272.788	3.045.517	3.562.788

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	276.453.241	0	49.977.912	3.062.788	0	0	0	329.493.941
108	0	0	15.288.557	0	0	0	0	15.288.557
156	26.632.074	0	0	0	0	0	0	26.632.074
169	41.480.920	0	0	0	0	0	0	41.480.920
188	0	0	14.208.000	400.000	0	0	0	14.608.000
250	0	0	707.694	100.000	0	0	0	807.694
Total	344.566.235	0	80.182.163	3.562.788	0	0	0	428.311.186

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**100.048.000**
	Operações Especiais								**100.048.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***100.048.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**100.048.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	31.935.006
			S	1-PES	1	90	0	169	41.480.920
			S	1-PES	1	90	0	156	26.632.074
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.572.520**
	Operações Especiais								**1.572.520**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***1.572.520***
0901.0005.0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**1.572.520**
			F	1-PES	1	90	8	100	489.472
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.083.048
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.572**
	Operações Especiais								**13.572**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***13.572***
0909.0536.0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**13.572**
			S	3-ODC	1	90	0	100	13.572
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.100**
	Operações Especiais								**100.100**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***15.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**15.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	15.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***85.100***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**85.100**
			F	3-ODC	2	50	0	100	85.100
2080	**Educação de qualidade para todos**								**68.328.130**
	Atividades								**68.328.130**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***19.369.275***
2080.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**19.369.275**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 94		F	3-ODC	2	90	8	100	5.161.275
			F	3-ODC	6	90	8	188	14.208.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***25.805.866***
2080.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**25.805.866**
	- Estudante matriculado (unidade): 11.353		F	3-ODC	2	90	8	250	707.694
			F	4-INV	2	90	8	250	100.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	19.783.866
			F	4-INV	2	90	8	100	3.062.788
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.151.518
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***7.464.432***
2080.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**7.464.432**
	- Estudante assistido (unidade): 11.301		F	3-ODC	2	90	0	100	7.464.432
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***15.688.557***
2080.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**15.288.557**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	108	15.288.557
2080.8282.7365	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) da Unirio - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**400.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	400.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**258.248.864**
	Atividades								**220.171.864**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***205.951.763***
2109.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**205.951.763**
			F	1-PES	1	90	8	100	205.951.763
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.587.180***
2109.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.301***							**1.587.180**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.587.180
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***11.708.921***
2109.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.331***							**11.708.921**
			F	3-ODC	1	90	8	100	11.708.921

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***24.000***
2109.216H.0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	***12.122***							**24.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	24.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***900.000***
2109.4572.0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	***12.128***							**900.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 650		F	3-ODC	2	90	8	100	900.000
	Operações Especiais								**38.077.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***38.077.000***
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***12.846***							**38.077.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	38.077.000
	Total								**428.311.186**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26270 Fundação Universidade do Amazonas

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	653.233.846	648.704.641	720.258.237	724.918.624
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	131.773.577	140.494.653	139.958.000	139.958.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	138.870	273.565	1.377.253	1.377.253
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.015	7.476	10.022	10.022
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	56.875	72.875	72.875
2080 Educação de qualidade para todos	111.314.395	114.181.649	145.010.527	149.670.914
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	409.999.989	393.690.423	433.829.560	433.829.560
Função				
09 Previdência Social	131.780.592	140.494.653	139.958.000	139.958.000
12 Educação	521.314.383	507.872.072	578.840.087	583.500.474
28 Encargos Especiais	138.870	337.916	1.460.150	1.460.150
Subunção				
122 Administração Geral	0	0	50.000	50.000
128 Formação de Recursos Humanos	240.932	248.254	300.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	131.773.577	140.494.653	139.958.000	139.958.000
274 Previdência Especial	7.015	0	0	0
301 Atenção Básica	4.768.032	4.926.108	4.820.436	4.820.436
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.971.990	21.255.509	22.385.461	22.385.461
364 Ensino Superior	439.757.364	415.279.854	488.260.190	492.920.577
846 Outros Encargos Especiais	54.714.935	66.500.263	64.484.150	64.484.150
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	514.873.023	507.973.020	547.600.804	547.600.804
3 Outras Despesas Correntes	127.065.532	132.572.853	147.568.869	149.814.256
4 Investimentos	11.295.291	8.158.768	25.088.564	27.503.564

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	437.735.399	0	130.484.309	3.567.903	0	0	0	571.787.611
108	0	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
156	43.484.072	0	0	0	0	0	0	43.484.072
169	66.381.333	0	0	0	0	0	0	66.381.333
188	0	0	2.245.387	2.415.000	0	0	0	4.660.387
250	0	0	5.738.408	0	0	0	0	5.738.408
280	0	0	2.004.950	0	0	0	0	2.004.950
281	0	0	9.341.202	1.520.661	0	0	0	10.861.863
Total	547.600.804	0	149.814.256	27.503.564	0	0	0	724.918.624

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26270 Fundação Universidade do Amazonas
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**139.958.000**
	Operações Especiais								**139.958.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***139.958.000***
0089.0181.0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas	***09.272***							**139.958.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	43.484.072
			S	1-PES	1	90	0	169	66.381.333
			S	1-PES	1	90	0	100	30.092.595
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.377.253**
	Operações Especiais								**1.377.253**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***1.377.253***
0901.0005.0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas	***28.846***							**1.377.253**
			F	1-PES	1	90	8	100	1.369.141
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.112
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.022**
	Operações Especiais								**10.022**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***10.022***
0909.0536.0013	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Amazonas	***28.846***							**10.022**
			S	3-ODC	1	90	0	100	10.022
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**72.875**
	Operações Especiais								**72.875**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***12.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**12.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	12.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***60.875***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**60.875**
			F	3-ODC	2	50	0	100	60.875
2080	**Educação de qualidade para todos**								**149.670.914**
	Atividades								**149.670.914**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***19.632.368***
2080.20GK.0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas	***12.364***							**19.632.368**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 445		F	3-ODC	6	90	8	188	1.451.387
			F	4-INV	2	90	8	281	1.520.661
			F	3-ODC	2	90	8	100	7.051.786
			F	3-ODC	2	90	8	281	9.341.202
			F	4-INV	2	90	8	100	58.332
			F	4-INV	6	90	8	188	209.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***84.099.823***
2080.20RK.0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	***12.364***							**84.099.823**
	- Estudante matriculado (unidade): 32.857		F	4-INV	6	90	8	188	1.556.000
			F	3-ODC	2	91	8	250	28.692
			F	3-ODC	2	90	8	280	1.202.970
			F	3-ODC	6	90	8	188	444.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.509.571
			F	3-ODC	2	90	8	250	5.709.716
			F	3-ODC	2	90	8	100	66.740.267
			F	3-ODC	2	91	8	280	801.980
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.106.627
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***24.938.723***
2080.4002.0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	***12.364***							**24.938.723**
	- Estudante assistido (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	90	0	100	24.938.723
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***21.000.000***
2080.8282.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	***12.364***							**21.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 12		F	3-ODC	6	90	8	188	350.000
			F	4-INV	6	90	8	188	650.000
			F	4-INV	2	90	8	108	20.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**433.829.560**
	Atividades								**370.805.560**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***343.249.663***
2109.20TP.0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas	***12.364***							**343.249.663**
			F	1-PES	1	90	8	100	343.249.663
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.820.436***
2109.2004.0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	***12.301***							**4.820.436**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26270 Fundação Universidade do Amazonas
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.820.436
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***22.385.461***
2109.212B.0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	***12.331***							**22.385.461**
			F	3-ODC	1	90	8	100	22.385.461
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***50.000***
2109.216H.0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas	***12.122***							**50.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	50.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***300.000***
2109.4572.0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas	***12.128***							**300.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	297.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	3.000
	Operações Especiais								**63.024.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***63.024.000***
2109.09HB.0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas	***12.846***							**63.024.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	63.024.000
	Total								**724.918.624**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26271 Fundação Universidade de Brasília

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.707.860.855	1.731.410.855	1.791.875.237	1.798.504.245
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	394.530.503	384.331.922	426.725.000	426.725.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.640.002	3.297.084	10.836.396	10.836.396
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.748	4.980	5.011	5.011
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	103.006	120.000	148.824	148.824
2080 Educação de qualidade para todos	241.227.395	279.317.605	243.703.476	250.332.484
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.056.356.203	1.064.339.264	1.110.456.530	1.110.456.530
Função				
09 Previdência Social	394.534.251	384.331.922	426.725.000	426.725.000
12 Educação	1.297.583.597	1.343.656.869	1.354.160.006	1.360.789.014
28 Encargos Especiais	15.743.007	3.422.064	10.990.231	10.990.231
Subunção				
122 Administração Geral	0	21.600	0	0
128 Formação de Recursos Humanos	989.325	1.250.000	1.250.000	1.250.000
272 Previdência do Regime Estatutário	394.530.503	384.331.922	426.725.000	426.725.000
274 Previdência Especial	3.748	0	0	0
301 Atenção Básica	10.428.433	10.002.192	10.379.556	10.379.556
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.543.730	34.520.175	36.032.003	36.032.003
364 Ensino Superior	1.084.816.879	1.109.676.686	1.119.243.447	1.125.872.455
571 Desenvolvimento Científico	0	10.000	10.000.000	10.000.000
846 Outros Encargos Especiais	182.548.238	191.598.280	188.245.231	188.245.231
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.416.967.124	1.406.083.813	1.489.799.673	1.489.799.673
3 Outras Despesas Correntes	255.300.408	277.036.877	276.892.766	278.292.766
4 Investimentos	35.593.322	48.290.165	25.182.798	30.411.806

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	1.177.094.459	0	177.378.924	8.211.806	0	0	0	1.362.685.189
108	0	0	16.001.821	0	0	0	0	16.001.821
156	123.069.015	0	0	0	0	0	0	123.069.015
169	189.636.199	0	0	0	0	0	0	189.636.199
188	0	0	1.400.000	2.200.000	0	0	0	3.600.000
250	0	0	81.401.721	20.000.000	0	0	0	101.401.721
280	0	0	2.110.300	0	0	0	0	2.110.300
Total	1.489.799.673	0	278.292.766	30.411.806	0	0	0	1.798.504.245

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26271 Fundação Universidade de Brasília
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**426.725.000**
	Operações Especiais								**426.725.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***426.725.000***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**426.725.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	123.069.015
			S	1-PES	1	90	0	100	114.019.786
			S	1-PES	1	90	0	169	189.636.199
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**10.836.396**
	Operações Especiais								**10.836.396**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***10.836.396***
0901.0005.0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal	***28.846***							**10.836.396**
			F	1-PES	1	90	8	100	10.279.702
			F	3-ODC	1	90	8	100	556.694
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.011**
	Operações Especiais								**5.011**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***5.011***
0909.0536.0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	***28.846***							**5.011**
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.011
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**148.824**
	Operações Especiais								**148.824**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***58.824***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**58.824**
			F	3-ODC	2	80	0	100	58.824
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***90.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**90.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	90.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**250.332.484**
	Atividades								**250.332.484**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***2.420.000***
2080.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal	***12.364***							**2.420.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	2.119.122
			F	3-ODC	2	91	8	100	878
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***196.772.814***
2080.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	***12.364***							**196.772.814**
	- Estudante matriculado (unidade): 50.872		F	4-INV	2	90	8	100	8.211.806
			F	3-ODC	2	91	8	100	9.238.591
			F	3-ODC	2	91	8	250	5.697.974
			F	3-ODC	2	90	8	250	65.703.747
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.100.000
			F	3-ODC	2	90	8	280	2.110.300
			F	3-ODC	2	90	8	100	83.510.396
			F	4-INV	6	90	8	188	1.200.000
			F	4-INV	2	90	8	250	20.000.000
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***34.137.849***
2080.4002.0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal	***12.364***							**34.137.849**
	- Estudante assistido (unidade): 7.816		F	3-ODC	2	90	0	100	34.137.849
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***17.001.821***
2080.8282.0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	***12.364***							**17.001.821**
	- Projeto viabilizado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	108	16.001.821
			F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**1.110.456.530**
	Atividades								**933.201.530**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***875.539.971***
2109.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***12.364***							**875.539.971**
			F	1-PES	1	90	8	100	875.539.971
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***10.379.556***
2109.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***12.301***							**10.379.556**
			S	3-ODC	1	90	8	100	10.379.556
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***36.032.003***
2109.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***12.331***							**36.032.003**
			F	3-ODC	1	90	8	100	36.032.003

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26271 Fundação Universidade de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.212H	***Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)***								***10.000.000***
2109.212H.0053	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Distrito Federal	***12.571***							**10.000.000**
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	8	250	10.000.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.250.000***
2109.4572.0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	***12.128***							**1.250.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	8	100	1.250.000
	Operações Especiais								**177.255.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***177.255.000***
2109.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***12.846***							**177.255.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	177.255.000
	Total								**1.798.504.245**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		714.413.155	720.950.512	770.437.101	777.695.273
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	183.806.646	180.343.215	200.889.000	200.889.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.382.650	21.149	92.486	92.486
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	51.006	60.000	65.000	65.000
2080	Educação de qualidade para todos	89.718.930	107.663.930	106.563.510	113.821.682
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	438.453.922	432.862.218	462.827.105	462.827.105
Função					
09	Previdência Social	183.806.646	180.343.215	200.889.000	200.889.000
12	Educação	528.172.853	540.526.148	569.390.615	576.648.787
28	Encargos Especiais	2.433.656	81.149	157.486	157.486
Subunção					
128	Formação de Recursos Humanos	50.000	50.000	60.000	60.000
272	Previdência do Regime Estatutário	183.806.646	180.343.215	200.889.000	200.889.000
301	Atenção Básica	5.763.294	5.346.852	5.400.000	5.400.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.890.031	20.015.290	20.596.229	20.596.229
363	Ensino Profissional	691.090	643.593	963.665	963.665
364	Ensino Superior	438.844.138	443.389.989	476.307.461	483.565.633
368	Educação Básica	356.375	356.674	413.260	413.260
846	Outros Encargos Especiais	65.011.580	70.804.899	65.807.486	65.807.486
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	598.760.355	587.814.440	637.752.362	637.752.362
3	Outras Despesas Correntes	105.531.735	116.605.437	129.167.920	131.862.155
4	Investimentos	10.121.065	16.530.635	3.516.819	8.080.756

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	517.134.211	0	112.790.558	5.880.756	0	0	0	635.805.525
108	0	0	5.649.557	2.000.000	0	0	0	7.649.557
156	46.578.047	0	0	0	0	0	0	46.578.047
169	74.040.104	0	0	0	0	0	0	74.040.104
188	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000
250	0	0	8.736.879	0	0	0	0	8.736.879
280	0	0	888.320	0	0	0	0	888.320
281	0	0	3.796.841	0	0	0	0	3.796.841
Total	637.752.362	0	131.862.155	8.080.756	0	0	0	777.695.273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**200.889.000**
	Operações Especiais								**200.889.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***200.889.000***
0089.0181.0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	***09.272***							**200.889.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	80.270.849
			S	1-PES	1	90	0	156	46.578.047
			S	1-PES	1	90	0	169	74.040.104
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**92.486**
	Operações Especiais								**92.486**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***92.486***
0901.0005.0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão	***28.846***							**92.486**
			F	1-PES	1	90	8	100	92.486
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**65.000**
	Operações Especiais								**65.000**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***65.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**65.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	65.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**113.821.682**
	Atividades								**113.821.682**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***3.495.544***
2080.20GK.0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão	***12.364***							**3.495.544**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 114		F	3-ODC	2	90	8	250	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.745.544
			F	4-INV	2	90	8	100	50.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.20RI	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***								***413.260***
2080.20RI.0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão	***12.368***							**413.260**
	- Estudante matriculado (unidade): 734		F	4-INV	2	90	8	100	50.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	7.265
			F	3-ODC	2	90	8	100	355.995
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***80.035.260***
2080.20RK.0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	***12.364***							**80.035.260**
	- Estudante matriculado (unidade): 28.300		F	3-ODC	2	90	8	100	59.183.373
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.596.209
			F	3-ODC	2	91	8	250	72.369
			F	3-ODC	2	90	8	250	7.164.510
			F	4-INV	2	90	8	100	4.333.638
			F	3-ODC	2	90	8	281	3.796.841
			F	3-ODC	2	90	8	280	888.320
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***755.765***
2080.20RL.0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	***12.363***							**755.765**
	- Estudante matriculado (unidade): 225		F	3-ODC	2	91	8	100	13.115
			F	3-ODC	2	90	8	100	642.650
			F	4-INV	2	90	8	100	100.000
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***207.900***
2080.2994.0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	***12.363***							**207.900**
	- Estudante assistido (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	100	207.900
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***17.223.043***
2080.4002.0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	***12.364***							**17.223.043**
	- Estudante assistido (unidade): 2.597		F	3-ODC	2	90	0	100	17.223.043
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***11.690.910***
2080.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	***12.364***							**11.690.910**
	- Projeto viabilizado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	8	100	2.694.235
			F	3-ODC	2	90	8	108	5.649.557
			F	4-INV	2	90	8	100	1.347.118
			F	4-INV	2	90	8	108	2.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**462.827.105**
	Atividades								**397.177.105**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***371.120.876***
2109.20TP.0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	***12.364***							**371.120.876**
			F	1-PES	1	90	8	100	371.120.876
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.400.000***
2109.2004.0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	***12.301***							**5.400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.400.000
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***20.596.229***
2109.212B.0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	***12.331***							**20.596.229**
			F	3-ODC	1	90	8	100	20.596.229
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***60.000***
2109.4572.0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão	***12.128***							**60.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 340		F	3-ODC	2	90	8	100	54.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	6.000
	Operações Especiais								**65.650.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***65.650.000***
2109.09HB.0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	***12.846***							**65.650.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	65.650.000
	Total								**777.695.273**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	477.307.671	481.862.938	487.829.291	492.050.591
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	125.472.580	120.070.223	128.674.000	128.674.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.636.606	19.926.672	4.804.299	4.804.299
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	32.298	43.000	43.000	43.000
2080 Educação de qualidade para todos	78.409.753	73.010.332	69.300.730	73.522.030
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	266.756.434	268.812.711	285.007.262	285.007.262
Função				
09 Previdência Social	125.472.580	120.070.223	128.674.000	128.674.000
12 Educação	345.166.187	341.823.043	354.307.992	358.529.292
28 Encargos Especiais	6.668.904	19.969.672	4.847.299	4.847.299
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	249.999	180.000	180.000	180.000
272 Previdência do Regime Estatutário	125.472.580	120.070.223	128.674.000	128.674.000
301 Atenção Básica	5.157.367	5.139.240	5.348.604	5.348.604
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.907.980	10.740.795	11.272.398	11.272.398
364 Ensino Superior	289.971.269	282.026.338	296.803.990	301.025.290
846 Outros Encargos Especiais	45.548.476	63.706.342	45.550.299	45.550.299
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	382.200.780	391.833.084	401.469.210	401.469.210
3 Outras Despesas Correntes	75.690.499	80.192.091	77.555.740	77.755.740
4 Investimentos	19.416.392	9.837.763	8.804.341	12.825.641

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	326.223.908	0	73.416.431	3.771.300	0	0	0	403.411.639
108	0	0	0	4.726.057	0	0	0	4.726.057
156	28.974.327	0	0	0	0	0	0	28.974.327
169	46.270.975	0	0	0	0	0	0	46.270.975
188	0	0	200.000	250.000	0	0	0	450.000
250	0	0	2.733.084	0	0	0	0	2.733.084
280	0	0	0	1.428.284	0	0	0	1.428.284
281	0	0	1.406.225	2.650.000	0	0	0	4.056.225
Total	401.469.210	0	77.755.740	12.825.641	0	0	0	492.050.591

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**128.674.000**
	Operações Especiais								**128.674.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***128.674.000***
0089.0181.0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***09.272***							**128.674.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	53.428.698
			S	1-PES	1	90	0	169	46.270.975
			S	1-PES	1	90	0	156	28.974.327
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.804.299**
	Operações Especiais								**4.804.299**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***4.804.299***
0901.0005.0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**4.804.299**
			F	1-PES	1	90	8	100	4.588.950
			F	3-ODC	1	90	8	100	215.349
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**43.000**
	Operações Especiais								**43.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***8.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**8.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	8.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***35.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**35.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	35.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**73.522.030**
	Atividades								**73.522.030**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***1.447.327***
2080.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**1.447.327**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.258		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	250.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	997.327
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***54.965.748***
2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**54.965.748**
	- Estudante matriculado (unidade): 11.635		F	3-ODC	2	91	8	100	2.275.033
			F	3-ODC	2	90	8	100	44.473.122
			F	3-ODC	2	90	8	281	1.406.225
			F	4-INV	2	90	8	281	2.650.000
			F	4-INV	2	90	8	280	1.428.284
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.733.084
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***8.611.598***
2080.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**8.611.598**
	- Estudante assistido (unidade): 2.800		F	3-ODC	2	90	0	100	8.611.598
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***8.497.357***
2080.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**8.497.357**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	3.771.300
			F	4-INV	2	90	8	108	4.726.057
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**285.007.262**
	Atividades								**244.304.262**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***227.503.260***
2109.20TP.0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**227.503.260**
			F	1-PES	1	90	8	100	227.503.260
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.348.604***
2109.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.301***							**5.348.604**
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.348.604
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***11.272.398***
2109.212B.0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.331***							**11.272.398**
			F	3-ODC	1	90	8	100	11.272.398
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***180.000***
2109.4572.0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.128***							**180.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	100	180.000
	Operações Especiais								**40.703.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***40.703.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	*12.846*							**40.703.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	40.703.000
Total									**492.050.591**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26274 Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		1.022.409.742	1.019.856.236	1.067.072.407	1.070.317.792
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	248.207.091	234.384.878	274.417.000	274.417.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.268.732	893.220	2.105.533	2.105.533
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	79.116	169.000	252.000	252.000
2080	Educação de qualidade para todos	153.916.540	160.373.657	143.105.412	146.350.797
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	618.938.263	624.035.481	647.192.462	647.192.462
Função					
09	Previdência Social	248.207.091	234.384.878	274.417.000	274.417.000
12	Educação	772.854.803	784.409.138	790.297.874	793.543.259
28	Encargos Especiais	1.347.848	1.062.220	2.357.533	2.357.533
Subunção					
128	Formação de Recursos Humanos	438.000	550.000	600.000	600.000
272	Previdência do Regime Estatutário	248.207.091	234.384.878	274.417.000	274.417.000
301	Atenção Básica	11.516.327	11.430.300	11.801.400	11.801.400
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.502.635	23.485.287	23.767.918	23.767.918
363	Ensino Profissional	1.605.238	1.368.360	1.942.626	1.942.626
364	Ensino Superior	643.193.157	643.388.988	656.893.776	660.139.161
368	Educação Básica	652.584	652.617	756.154	756.154
846	Outros Encargos Especiais	93.294.711	104.595.806	96.893.533	96.893.533
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	832.923.625	823.724.353	887.543.718	887.543.718
3	Outras Despesas Correntes	171.821.018	172.069.843	173.743.314	173.743.314
4	Investimentos	17.665.099	24.062.040	5.785.375	9.030.760

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	715.519.302	0	134.942.837	8.137.212	0	0	0	858.599.351
108	0	0	28.232.670	0	0	0	0	28.232.670
156	66.726.530	0	0	0	0	0	0	66.726.530
169	105.297.886	0	0	0	0	0	0	105.297.886
188	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000
250	0	0	8.780.467	500.000	0	0	0	9.280.467
263	0	0	0	193.548	0	0	0	193.548
280	0	0	1.536.840	0	0	0	0	1.536.840
281	0	0	250.500	0	0	0	0	250.500
Total	887.543.718	0	173.743.314	9.030.760	0	0	0	1.070.317.792

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26274 Universidade Federal de Uberlândia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**274.417.000**
	Operações Especiais								**274.417.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***274.417.000***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**274.417.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	66.726.530
			S	1-PES	1	90	0	100	102.392.584
			S	1-PES	1	90	0	169	105.297.886
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.105.533**
	Operações Especiais								**2.105.533**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***2.105.533***
0901.0005.0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**2.105.533**
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.959
			F	1-PES	1	90	8	100	2.103.574
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**252.000**
	Operações Especiais								**252.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***42.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**42.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	42.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***210.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**210.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	210.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**146.350.797**
	Atividades								**146.350.797**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***132.000***
2080.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**132.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	8	100	132.000
2080.20RI	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***								***756.154***
2080.20RI.0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	***12.368***							**756.154**
	- Estudante matriculado (unidade): 968		F	3-ODC	2	90	8	100	566.154
			F	4-INV	2	90	8	100	190.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***93.388.151***
2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**93.388.151**
	- Estudante matriculado (unidade): 34.343		F	3-ODC	2	90	8	280	1.536.840
			F	3-ODC	2	90	8	281	250.500
			F	4-INV	2	90	8	100	7.097.212
			F	4-INV	2	90	8	263	193.548
			F	4-INV	2	90	8	250	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	8.780.467
			F	3-ODC	2	91	8	100	5.664.871
			F	3-ODC	2	90	8	100	69.364.713
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***1.523.526***
2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**1.523.526**
	- Estudante matriculado (unidade): 380		F	4-INV	2	90	8	100	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.023.526
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***419.100***
2080.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**419.100**
	- Estudante assistido (unidade): 362		F	4-INV	2	90	0	100	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	369.100
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***21.699.196***
2080.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**21.699.196**
	- Estudante assistido (unidade): 15.890		F	4-INV	2	90	0	100	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.399.196
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***28.432.670***
2080.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**28.432.670**
	- Projeto viabilizado (unidade): 26		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	3-ODC	2	90	8	108	28.232.670
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**647.192.462**
	Atividades								**552.656.462**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***516.487.144***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**516.487.144**
			F	1-PES	1	90	8	100	516.487.144
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e***								***11.801.400***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26274 Universidade Federal de Uberlândia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	seus Dependentes								
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**11.801.400**
			S	3-ODC	1	90	8	100	11.801.400
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***23.767.918***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**23.767.918**
			F	3-ODC	1	90	8	100	23.767.918
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***600.000***
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	***12.128***							**600.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 170		F	3-ODC	2	90	8	100	600.000
	Operações Especiais								**94.536.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***94.536.000***
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**94.536.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	94.536.000
	Total								**1.070.317.792**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26275 Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	327.499.075	335.173.873	336.500.089	343.885.110
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	65.740.721	64.455.625	70.902.000	70.902.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	347.864	346.216	0	0
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	59.982	69.500	72.000	72.000
2080 Educação de qualidade para todos	54.877.765	68.266.096	50.747.809	58.132.830
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	206.472.745	202.036.436	214.778.280	214.778.280
Função				
09 Previdência Social	65.740.721	64.455.625	70.902.000	70.902.000
12 Educação	261.350.509	270.302.532	265.526.089	272.911.110
28 Encargos Especiais	407.845	415.716	72.000	72.000
Subunção				
122 Administração Geral	0	0	18.000	18.000
128 Formação de Recursos Humanos	368.475	428.734	450.000	450.000
272 Previdência do Regime Estatutário	65.740.721	64.455.625	70.902.000	70.902.000
301 Atenção Básica	2.534.310	2.168.820	2.154.276	2.154.276
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.196.199	9.217.646	9.327.315	9.327.315
364 Ensino Superior	219.089.770	225.021.160	221.490.438	228.875.459
368 Educação Básica	261.312	495.000	574.060	574.060
846 Outros Encargos Especiais	30.308.288	33.386.888	31.584.000	31.584.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	260.462.345	255.023.077	273.730.689	273.730.689
3 Outras Despesas Correntes	57.359.841	59.527.062	55.869.400	58.913.057
4 Investimentos	9.676.890	20.623.734	6.900.000	11.241.364

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	218.694.547	0	56.316.440	7.791.364	0	0	0	282.802.351
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	21.763.513	0	0	0	0	0	0	21.763.513
169	33.272.629	0	0	0	0	0	0	33.272.629
188	0	0	1.900.387	1.650.000	0	0	0	3.550.387
250	0	0	696.230	300.000	0	0	0	996.230
Total	273.730.689	0	58.913.057	11.241.364	0	0	0	343.885.110

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26275 Fundação Universidade Federal do Acre
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**70.902.000**
	Operações Especiais								**70.902.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***70.902.000***
0089.0181.0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre	***09.272***							**70.902.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	15.865.858
			S	1-PES	1	90	0	156	21.763.513
			S	1-PES	1	90	0	169	33.272.629
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**72.000**
	Operações Especiais								**72.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***6.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**6.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	6.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***66.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**66.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	66.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**58.132.830**
	Atividades								**58.132.830**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***4.462.387***
2080.20GK.0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre	***12.364***							**4.462.387**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	8	188	1.250.387
			F	3-ODC	2	90	8	100	3.012.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.20RI	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***								***574.060***
2080.20RI.0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre	***12.368***							**574.060**
	- Estudante matriculado (unidade): 550		F	3-ODC	2	90	8	100	474.060
			F	4-INV	2	90	8	100	100.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***35.342.834***
2080.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	***12.364***							**35.342.834**
	- Estudante matriculado (unidade): 11.384		F	3-ODC	2	90	8	100	27.223.703
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.713.167
			F	3-ODC	2	90	8	250	282.230
			F	3-ODC	6	90	8	188	600.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	2	90	8	250	300.000
			F	4-INV	2	90	8	100	5.023.734
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***11.142.649***
2080.4002.0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre	***12.364***							**11.142.649**
	- Estudante assistido (unidade): 4.500		F	3-ODC	2	90	0	250	414.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.728.649
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***6.610.900***
2080.8282.0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	***12.364***							**2.500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	20.000
			F	4-INV	6	90	8	188	980.000
2080.8282.0166	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Rio Branco - AC	***12.364***							**300.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	30.000
			F	4-INV	6	90	8	188	270.000
2080.8282.7371	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Rio Branco - AC	***12.364***							**3.810.900**
	- Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	100	2.667.630
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.143.270
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**214.778.280**
	Atividades								**183.266.280**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***171.316.689***
2109.20TP.0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre	***12.364***							**171.316.689**
			F	1-PES	1	90	8	100	171.316.689
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.154.276***
2109.2004.0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	***12.301***							**2.154.276**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.154.276
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***9.327.315***
2109.212B.0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	***12.331***							**9.327.315**
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.327.315
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***18.000***
2109.216H.0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado	***12.122***							**18.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26275 Fundação Universidade Federal do Acre
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	do Acre								
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	18.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***450.000***
2109.4572.0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre	***12.128***							**450.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 950		F	3-ODC	2	90	8	100	450.000
	Operações Especiais								**31.512.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***31.512.000***
2109.09HB.0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre	***12.846***							**31.512.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	31.512.000
	Total								**343.885.110**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	946.722.304	952.523.582	986.339.285	990.571.625
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	227.732.755	220.748.619	245.531.000	245.531.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.025.850	4.430.545	3.143.841	3.143.841
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	28.303	2.496	34.080	34.080
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	42.755	113.000	105.000	105.000
2080 Educação de qualidade para todos	120.459.826	120.141.659	106.453.649	110.685.989
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	597.432.815	607.087.263	631.071.715	631.071.715
Função				
09 Previdência Social	227.761.058	220.748.619	245.531.000	245.531.000
12 Educação	717.892.641	727.228.922	737.525.364	741.757.704
28 Encargos Especiais	1.068.605	4.546.041	3.282.921	3.282.921
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	568.306	600.000	600.000	600.000
272 Previdência do Regime Estatutário	227.732.755	220.748.619	245.531.000	245.531.000
274 Previdência Especial	28.303	0	0	0
301 Atenção Básica	8.943.407	9.345.672	8.776.368	8.776.368
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.120.077	20.206.168	20.672.449	20.672.449
364 Ensino Superior	601.999.587	598.046.231	618.192.547	622.424.887
846 Outros Encargos Especiais	87.329.869	103.576.892	92.566.921	92.566.921
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	796.433.554	801.144.446	849.697.739	849.697.739
3 Outras Despesas Correntes	141.982.279	144.573.203	131.075.005	131.075.005
4 Investimentos	8.306.471	6.805.933	5.566.541	9.798.881

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	688.758.947	0	121.799.277	9.798.881	0	0	0	820.357.105
156	62.702.089	0	0	0	0	0	0	62.702.089
169	98.236.703	0	0	0	0	0	0	98.236.703
250	0	0	9.275.728	0	0	0	0	9.275.728
Total	849.697.739	0	131.075.005	9.798.881	0	0	0	990.571.625

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**245.531.000**
	Operações Especiais								**245.531.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***245.531.000***
0089.0181.0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	***09.272***							**245.531.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	98.236.703
			S	1-PES	1	90	0	100	84.592.208
			S	1-PES	1	90	0	156	62.702.089
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.143.841**
	Operações Especiais								**3.143.841**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***3.143.841***
0901.0005.0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso	***28.846***							**3.143.841**
			F	1-PES	1	90	8	100	3.143.841
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**34.080**
	Operações Especiais								**34.080**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***34.080***
0909.0536.0051	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Mato Grosso	***28.846***							**34.080**
			S	3-ODC	1	90	0	100	34.080
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**105.000**
	Operações Especiais								**105.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***22.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**22.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	22.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***83.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**83.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	83.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**110.685.989**
	Atividades								**110.685.989**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***96.000***
2080.20GK.0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso	***12.364***							**96.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	96.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***91.504.146***
2080.20RK.0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	***12.364***							**91.504.146**
	- Estudante matriculado (unidade): 18.328		F	3-ODC	2	90	8	100	66.962.148
			F	3-ODC	2	91	8	100	5.767.389
			F	3-ODC	2	90	8	250	8.975.728
			F	4-INV	2	90	8	100	9.798.881
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***19.085.843***
2080.4002.0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	***12.364***							**19.085.843**
	- Estudante assistido (unidade): 5.600		F	3-ODC	2	90	0	100	19.085.843
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**631.071.715**
	Atividades								**541.787.715**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***511.738.898***
2109.20TP.0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	***12.364***							**511.738.898**
			F	1-PES	1	90	8	100	511.738.898
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***8.776.368***
2109.2004.0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	***12.301***							**8.776.368**
			S	3-ODC	1	90	8	100	8.776.368
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***20.672.449***
2109.212B.0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	***12.331***							**20.672.449**
			F	3-ODC	1	90	8	100	20.672.449
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***600.000***
2109.4572.0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso	***12.128***							**600.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.100		F	3-ODC	2	90	8	100	284.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	16.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	300.000
	Operações Especiais								**89.284.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***89.284.000***
2109.09HB.0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime	***12.846***							**89.284.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso		F	1-PES	0	91	8	100	89.284.000
	Total								**990.571.625**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	418.662.877	418.176.134	438.602.174	442.653.105
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	78.142.011	74.175.361	86.658.000	86.658.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.069.323	1.684.379	0	0
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	11.125	12.456	12.528	12.528
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	29.531	30.000	70.000	70.000
2080 Educação de qualidade para todos	59.704.618	60.932.017	63.793.991	67.844.922
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	278.706.269	281.341.921	288.067.655	288.067.655
Função				
09 Previdência Social	78.153.137	74.175.361	86.658.000	86.658.000
12 Educação	338.410.886	342.273.938	351.861.646	355.912.577
28 Encargos Especiais	2.098.854	1.726.835	82.528	82.528
Subunção				
122 Administração Geral	0	20.000	1.000	1.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.177.151	1.186.000	1.162.000	1.162.000
272 Previdência do Regime Estatutário	78.142.011	74.175.361	86.658.000	86.658.000
274 Previdência Especial	11.125	0	0	0
301 Atenção Básica	4.658.048	4.419.288	4.760.304	4.760.304
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.088.949	15.864.410	16.271.850	16.271.850
364 Ensino Superior	277.352.470	275.903.552	288.963.492	293.014.423
846 Outros Encargos Especiais	41.233.122	46.607.523	40.785.528	40.785.528
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	336.209.920	335.711.963	352.530.501	352.530.501
3 Outras Despesas Correntes	76.315.773	77.753.919	83.609.367	83.744.367
4 Investimentos	6.137.183	4.710.252	2.462.306	6.378.237

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	281.993.956	0	75.807.919	3.890.544	0	0	0	361.692.419
108	0	0	0	1.862.306	0	0	0	1.862.306
156	27.996.632	0	0	0	0	0	0	27.996.632
169	42.539.913	0	0	0	0	0	0	42.539.913
188	0	0	135.000	25.387	0	0	0	160.387
250	0	0	4.382.818	600.000	0	0	0	4.982.818
281	0	0	3.418.630	0	0	0	0	3.418.630
Total	352.530.501	0	83.744.367	6.378.237	0	0	0	442.653.105

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**86.658.000**
	Operações Especiais								**86.658.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***86.658.000***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**86.658.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	27.996.632
			S	1-PES	1	90	0	100	16.121.455
			S	1-PES	1	90	0	169	42.539.913
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**12.528**
	Operações Especiais								**12.528**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***12.528***
0909.0536.0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**12.528**
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.528
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**70.000**
	Operações Especiais								**70.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***5.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**5.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	5.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***65.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**65.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	65.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**67.844.922**
	Atividades								**67.844.922**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***10.829.017***
2080.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**10.829.017**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.139		F	3-ODC	2	90	8	250	1.750.000
			F	4-INV	6	90	8	188	25.387
			F	3-ODC	2	90	8	100	5.500.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	135.000
			F	3-ODC	2	50	8	281	3.418.630
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***40.341.586***
2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**40.341.586**
	- Estudante matriculado (unidade): 14.538		F	3-ODC	2	91	8	100	2.451.695
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.631.818
			F	3-ODC	2	90	8	100	32.878.073
			F	4-INV	2	90	8	250	600.000
			F	3-ODC	2	50	8	100	1.780.000
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***10.921.469***
2080.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**10.921.469**
	- Estudante assistido (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	91	0	100	10.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.911.469
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***5.752.850***
2080.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**5.752.850**
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	108	1.862.306
			F	4-INV	2	90	8	100	3.890.544
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**288.067.655**
	Atividades								**247.364.655**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***225.169.501***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**225.169.501**
			F	1-PES	1	90	8	100	225.169.501
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.760.304***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**4.760.304**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.760.304
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***16.271.850***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**16.271.850**
			F	3-ODC	1	90	8	100	16.271.850
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***1.000***
2109.216H.0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	***12.122***							**1.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	250	1.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.162.000***
	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e	***12.128***							**1.162.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.4572.0031	Requalificação - No Estado de Minas Gerais								
	- Servidor capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	8	100	1.156.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	6.000
	Operações Especiais								**40.703.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***40.703.000***
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**40.703.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	40.703.000
	Total								**442.653.105**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	710.364.248	706.325.640	749.857.886	756.081.913
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	190.657.074	186.378.556	207.454.000	207.454.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.907.802	9.416.023	13.004.952	13.004.952
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	458.372	454.644	525.236	525.236
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	50.832	145.000	136.000	136.000
2080 Educação de qualidade para todos	80.103.698	81.879.732	80.164.561	86.388.588
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	424.186.471	428.051.685	448.573.137	448.573.137
Função				
09 Previdência Social	191.115.446	186.378.556	207.454.000	207.454.000
12 Educação	504.290.169	509.931.417	528.737.698	534.961.725
28 Encargos Especiais	14.958.633	10.015.667	13.666.188	13.666.188
Subunção				
122 Administração Geral	30.000	5.000	30.000	30.000
128 Formação de Recursos Humanos	487.453	400.000	400.000	400.000
272 Previdência do Regime Estatutário	190.657.074	186.378.556	207.454.000	207.454.000
274 Previdência Especial	458.372	0	0	0
301 Atenção Básica	6.975.340	6.908.016	6.895.848	6.895.848
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.801.341	15.727.101	15.920.959	15.920.959
364 Ensino Superior	418.281.329	415.360.871	439.840.891	446.064.918
846 Outros Encargos Especiais	77.673.340	81.546.096	79.316.188	79.316.188
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	603.971.755	597.736.448	639.004.687	639.004.687
3 Outras Despesas Correntes	99.415.317	100.002.533	107.183.635	107.433.635
4 Investimentos	6.977.176	8.586.659	3.669.564	9.643.591

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	517.650.793	0	101.293.641	9.389.591	0	0	0	628.334.025
108	0	0	3.061.118	0	0	0	0	3.061.118
156	46.730.812	0	0	0	0	0	0	46.730.812
169	74.623.082	0	0	0	0	0	0	74.623.082
188	0	0	250.000	0	0	0	0	250.000
250	0	0	2.743.160	200.000	0	0	0	2.943.160
280	0	0	31.716	0	0	0	0	31.716
281	0	0	54.000	54.000	0	0	0	108.000
Total	639.004.687	0	107.433.635	9.643.591	0	0	0	756.081.913

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**207.454.000**
	Operações Especiais								**207.454.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***207.454.000***
0089.0181.0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***09.272***							**207.454.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	86.100.106
			S	1-PES	1	90	0	169	74.623.082
			S	1-PES	1	90	0	156	46.730.812
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**13.004.952**
	Operações Especiais								**13.004.952**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***13.004.952***
0901.0005.0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**13.004.952**
			F	1-PES	1	90	8	100	6.224.357
			F	3-ODC	1	90	8	100	6.780.595
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**525.236**
	Operações Especiais								**525.236**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***525.236***
0909.0536.0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**525.236**
			S	3-ODC	1	90	0	100	525.236
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**136.000**
	Operações Especiais								**136.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***6.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**6.000**
			F	3-ODC	2	80	0	250	6.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***130.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**130.000**
			F	3-ODC	2	50	0	250	130.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**86.388.588**
	Atividades								**86.388.588**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***1.704.483***
2080.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**1.704.483**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	1.704.483
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***67.221.556***
2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**67.221.556**
	- Estudante matriculado (unidade): 19.500		F	3-ODC	2	91	8	100	4.496.763
			F	4-INV	2	90	8	250	200.000
			F	4-INV	2	90	8	100	9.389.591
			F	3-ODC	2	90	8	280	31.716
			F	3-ODC	2	90	8	281	54.000
			F	4-INV	2	90	8	281	54.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	50.388.326
			F	3-ODC	2	91	8	250	40.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.567.160
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***14.151.431***
2080.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**14.151.431**
	- Estudante assistido (unidade): 4.500		F	3-ODC	2	90	0	100	14.151.431
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***3.311.118***
2080.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**3.311.118**
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	108	3.061.118
			F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**448.573.137**
	Atividades								**382.923.137**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***359.676.330***
2109.20TP.0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**359.676.330**
			F	1-PES	1	90	8	100	359.676.330
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.895.848***
2109.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.301***							**6.895.848**
			S	3-ODC	1	90	8	100	6.895.848
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***15.920.959***
2109.212B.0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.331***							**15.920.959**
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.920.959

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***30.000***
2109.216H.0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.122***							**30.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	30.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***400.000***
2109.4572.0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.128***							**400.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 2.600		F	3-ODC	2	90	8	100	380.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	20.000
	Operações Especiais								**65.650.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***65.650.000***
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.846***							**65.650.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	65.650.000
	Total								**756.081.913**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	798.575.361	791.462.886	812.560.120	813.260.120
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	163.017.270	158.245.828	174.629.000	174.629.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	437.326	291.454	294.401	294.401
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	56.220	63.427	58.882	58.882
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	110.523	130.000	120.000	120.000
2080 Educação de qualidade para todos	151.094.086	147.177.250	126.686.622	127.386.622
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	483.859.936	485.554.927	510.771.215	510.771.215
Função				
09 Previdência Social	163.073.490	158.245.828	174.629.000	174.629.000
12 Educação	634.954.022	632.732.177	637.457.837	638.157.837
28 Encargos Especiais	547.849	484.881	473.283	473.283
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	120.000	240.000	500.000	500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	163.017.270	158.245.828	174.629.000	174.629.000
274 Previdência Especial	56.220	0	0	0
301 Atenção Básica	7.067.072	7.063.116	7.297.008	7.297.008
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.340.622	19.347.799	19.578.544	19.578.544
363 Ensino Profissional	11.782.046	9.926.406	12.665.311	12.665.311
364 Ensino Superior	528.373.257	520.033.690	525.201.974	525.901.974
846 Outros Encargos Especiais	68.818.874	76.606.047	72.688.283	72.688.283
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	620.575.235	617.441.294	658.319.064	658.319.064
3 Outras Despesas Correntes	151.192.846	153.547.689	146.045.165	146.245.165
4 Investimentos	26.807.279	20.473.903	8.195.891	8.695.891

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	530.833.445	0	122.912.238	5.195.891	0	0	0	658.941.574
108	0	0	14.490.759	0	0	0	0	14.490.759
156	50.157.333	0	0	0	0	0	0	50.157.333
169	77.328.286	0	0	0	0	0	0	77.328.286
188	0	0	200.000	500.000	0	0	0	700.000
250	0	0	8.642.168	3.000.000	0	0	0	11.642.168
Total	658.319.064	0	146.245.165	8.695.891	0	0	0	813.260.120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26279 Fundação Universidade Federal do Piauí
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**174.629.000**
	Operações Especiais								**174.629.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***174.629.000***
0089.0181.0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	***09.272***							**174.629.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	47.143.381
			S	1-PES	1	90	0	156	50.157.333
			S	1-PES	1	90	0	169	77.328.286
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**294.401**
	Operações Especiais								**294.401**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***294.401***
0901.0005.0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí	***28.846***							**294.401**
			F	1-PES	1	90	8	100	294.401
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**58.882**
	Operações Especiais								**58.882**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***58.882***
0909.0536.0022	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Piauí	***28.846***							**58.882**
			S	3-ODC	1	90	0	100	58.882
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**120.000**
	Operações Especiais								**120.000**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***120.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**120.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	120.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**127.386.622**
	Atividades								**127.386.622**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***5.951.467***
2080.20GK.0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí	***12.364***							**5.551.467**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 894		F	3-ODC	2	90	8	100	5.051.467
			F	3-ODC	2	90	8	250	500.000
2080.20GK.7072	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Apoio à Pesquisa do Babaçu - No Estado do Piauí	***12.364***							**400.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***71.433.824***
2080.20RK.0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	***12.364***							**71.433.824**
	- Estudante matriculado (unidade): 18.302		F	3-ODC	2	91	8	100	4.111.807
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	2	90	8	250	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	7.642.168
			F	3-ODC	2	90	8	100	52.018.958
			F	4-INV	2	90	8	100	4.360.891
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***9.932.911***
2080.20RL.0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	***12.363***							**9.932.911**
	- Estudante matriculado (unidade): 1.694		F	4-INV	2	90	8	100	435.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	9.497.911
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***2.732.400***
2080.2994.0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	***12.363***							**2.732.400**
	- Estudante assistido (unidade): 750		F	3-ODC	2	90	0	100	2.732.400
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***22.845.261***
2080.4002.0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí	***12.364***							**22.845.261**
	- Estudante assistido (unidade): 8.729		F	4-INV	2	90	0	100	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	22.445.261
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***14.490.759***
2080.8282.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	***12.364***							**14.490.759**
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	108	14.490.759
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**510.771.215**
	Atividades								**438.556.215**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***411.180.663***
2109.20TP.0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	***12.364***							**411.180.663**
			F	1-PES	1	90	8	100	411.180.663
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.297.008***
2109.2004.0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	***12.301***							**7.297.008**
			S	3-ODC	1	90	8	100	7.297.008
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus***								***19.578.544***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26279 Fundação Universidade Federal do Piauí
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Dependentes								
2109.212B.0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	***12.331***							**19.578.544**
			F	3-ODC	1	90	8	100	19.578.544
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***500.000***
2109.4572.0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí	***12.128***							**500.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	250	500.000
	Operações Especiais								**72.215.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***72.215.000***
2109.09HB.0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	***12.846***							**72.215.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	72.215.000
	Total								**813.260.120**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		613.714.198	604.181.540	632.807.560	635.229.722
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	123.441.836	120.298.412	135.239.000	135.239.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	365.661	6.066.186	3.018.001	3.018.001
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	54.962	69.357	89.509	89.509
2080	Educação de qualidade para todos	74.205.344	66.355.416	64.708.553	67.130.715
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	415.646.395	411.392.169	429.752.497	429.752.497
Função					
09	Previdência Social	123.441.836	120.298.412	135.239.000	135.239.000
12	Educação	489.851.739	477.747.585	494.461.050	496.883.212
28	Encargos Especiais	420.623	6.135.543	3.107.510	3.107.510
Subunção					
128	Formação de Recursos Humanos	200.000	200.000	200.000	200.000
272	Previdência do Regime Estatutário	123.441.836	120.298.412	135.239.000	135.239.000
301	Atenção Básica	6.827.523	6.724.116	6.932.700	6.932.700
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.706.361	16.582.551	16.890.983	16.890.983
364	Ensino Superior	405.632.726	386.509.214	407.413.367	409.835.529
846	Outros Encargos Especiais	60.905.753	73.867.247	66.131.510	66.131.510
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	515.720.009	514.250.100	543.912.592	543.912.592
3	Outras Despesas Correntes	92.354.545	83.877.785	86.635.925	87.013.475
4	Investimentos	5.639.645	6.053.655	2.259.043	4.303.655

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	434.576.049	0	76.739.888	4.303.655	0	0	0	515.619.592
108	0	0	3.024.995	0	0	0	0	3.024.995
156	43.374.262	0	0	0	0	0	0	43.374.262
169	65.962.281	0	0	0	0	0	0	65.962.281
188	0	0	377.550	0	0	0	0	377.550
250	0	0	6.871.042	0	0	0	0	6.871.042
Total	543.912.592	0	87.013.475	4.303.655	0	0	0	635.229.722

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**135.239.000**
	Operações Especiais								**135.239.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***135.239.000***
0089.0181.0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	***09.272***							**135.239.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	65.962.281
			S	1-PES	1	90	0	156	43.374.262
			S	1-PES	1	90	0	100	25.902.457
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.018.001**
	Operações Especiais								**3.018.001**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***3.018.001***
0901.0005.0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo	***28.846***							**3.018.001**
			F	1-PES	1	90	8	100	2.944.778
			F	3-ODC	1	90	8	100	73.223
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**89.509**
	Operações Especiais								**89.509**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***40.509***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**40.509**
			F	3-ODC	2	80	0	250	40.509
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***49.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**49.000**
			F	3-ODC	2	50	0	250	49.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**67.130.715**
	Atividades								**67.130.715**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***60.000***
2080.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	***12.364***							**60.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	8	100	53.600
			F	3-ODC	2	91	8	100	6.400
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***54.005.166***
2080.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	***12.364***							**54.005.166**
	- Estudante matriculado (unidade): 14.633		F	3-ODC	6	90	8	188	377.550
			F	3-ODC	2	90	8	100	39.315.380
			F	3-ODC	2	91	8	250	80.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	6.501.533
			F	4-INV	2	90	8	100	4.303.655
			F	3-ODC	2	91	8	100	3.427.048
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***10.040.554***
2080.4002.0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	***12.364***							**10.040.554**
	- Estudante assistido (unidade): 12.730		F	3-ODC	2	90	0	100	10.034.423
			F	3-ODC	2	91	0	100	6.131
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***3.024.995***
2080.8282.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	***12.364***							**3.024.995**
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	108	3.024.995
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**429.752.497**
	Atividades								**366.728.497**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***342.704.814***
2109.20TP.0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	***12.364***							**342.704.814**
			F	1-PES	1	90	8	100	342.704.814
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.932.700***
2109.2004.0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***12.301***							**6.932.700**
			S	3-ODC	1	90	8	100	6.932.700
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***16.890.983***
2109.212B.0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***12.331***							**16.890.983**
			F	3-ODC	1	90	8	100	16.890.983
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***200.000***
2109.4572.0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo	***12.128***							**200.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	250	200.000
	Operações Especiais								**63.024.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***63.024.000***
2109.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	***12.846***							**63.024.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1-PES	0	91	8	100	63.024.000
Total									**635.229.722**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	672.568.314	681.654.822	689.860.123	716.103.672
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	119.555.756	116.904.450	126.048.000	126.048.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.287.961	17.506.550	788.417	788.417
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	118.136	150.000	120.000	120.000
2080 Educação de qualidade para todos	123.727.273	128.931.417	109.030.874	135.274.423
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	425.879.188	418.162.405	453.872.832	453.872.832
Função				
09 Previdência Social	119.555.756	116.904.450	126.048.000	126.048.000
12 Educação	549.606.462	547.093.822	562.903.706	589.147.255
28 Encargos Especiais	3.406.096	17.656.550	908.417	908.417
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	161.500	289.403	292.000	292.000
272 Previdência do Regime Estatutário	119.555.756	116.904.450	126.048.000	126.048.000
301 Atenção Básica	6.486.351	6.463.668	6.506.592	6.506.592
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.692.603	18.622.975	19.004.671	19.004.671
364 Ensino Superior	463.456.539	454.987.932	472.292.845	498.536.394
368 Educação Básica	390.760	406.161	470.598	470.598
846 Outros Encargos Especiais	63.824.806	83.980.233	65.245.417	65.245.417
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	521.405.764	526.842.436	554.583.530	554.583.530
3 Outras Despesas Correntes	127.118.250	132.803.236	127.822.079	128.122.079
4 Investimentos	24.044.301	22.009.150	7.454.514	33.398.063

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	444.314.940	0	122.449.946	7.834.383	0	0	0	574.599.269
108	0	0	2.000.000	3.643.680	0	0	0	5.643.680
156	43.998.461	0	0	0	0	0	0	43.998.461
169	66.270.129	0	0	0	0	0	0	66.270.129
188	0	0	300.000	21.920.000	0	0	0	22.220.000
250	0	0	3.372.133	0	0	0	0	3.372.133
Total	554.583.530	0	128.122.079	33.398.063	0	0	0	716.103.672

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**126.048.000**
	Operações Especiais								**126.048.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***126.048.000***
0089.0181.0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	***09.272***							**126.048.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	43.998.461
			S	1-PES	1	90	0	169	66.270.129
			S	1-PES	1	90	0	100	15.779.410
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**788.417**
	Operações Especiais								**788.417**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***788.417***
0901.0005.0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe	***28.846***							**788.417**
			F	1-PES	1	90	8	100	465.961
			F	3-ODC	1	90	8	100	322.456
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**120.000**
	Operações Especiais								**120.000**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***120.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**120.000**
			F	3-ODC	2	50	0	250	120.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**135.274.423**
	Atividades								**135.274.423**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***917.014***
2080.20GK.0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe	***12.364***							**917.014**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2.320		F	3-ODC	2	90	8	100	187.014
			F	4-INV	2	90	8	100	30.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	700.000
2080.20RI	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***								***470.598***
2080.20RI.0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe	***12.368***							**470.598**
	- Estudante matriculado (unidade): 430		F	4-INV	2	90	8	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	370.598
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***70.599.181***
2080.20RK.0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	***12.364***							**70.599.181**
	- Estudante matriculado (unidade): 29.566		F	3-ODC	2	90	8	250	2.422.133
			F	4-INV	2	90	8	100	1.039.602
			F	3-ODC	6	99	8	188	300.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	6.145.716
			F	3-ODC	2	90	8	100	60.691.730
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***31.700.401***
2080.4002.0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	***12.364***							**31.700.401**
	- Estudante assistido (unidade): 9.860		F	4-INV	2	90	0	100	2.616.232
			F	3-ODC	2	90	0	100	29.084.169
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***31.587.229***
2080.8282.0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	***12.364***							**5.733.680**
	- Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4-INV	2	90	8	108	3.643.680
			F	3-ODC	2	90	8	108	2.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	90.000
2080.8282.1883	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Lagarto - SE	***12.364***							**4.353.549**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	4.023.549
			F	4-INV	6	90	8	188	330.000
2080.8282.7160	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe	***12.364***							**20.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	8	188	20.000.000
2080.8282.7351	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Conclusão da Construção do Centro Integrado de Reabilitação no Município de Simão Dias - No Estado de Sergipe	***12.364***							**1.500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**453.872.832**
	Atividades								**389.535.832**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***363.732.569***
2109.20TP.0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	***12.364***							**363.732.569**
			F	1-PES	1	90	8	100	363.732.569
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.506.592***
2109.2004.0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	***12.301***							**6.506.592**
			S	3-ODC	1	90	8	100	6.506.592
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***19.004.671***
2109.212B.0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	***12.331***							**19.004.671**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	1	90	8	100	19.004.671
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***292.000***
2109.4572.0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe	***12.128***							**292.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	8	100	137.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	127.672
			F	3-ODC	2	91	8	250	2.328
			F	4-INV	2	90	8	100	25.000
	Operações Especiais								**64.337.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***64.337.000***
2109.09HB.0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	***12.846***							**64.337.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	64.337.000
	Total								**716.103.672**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	888.899.427	887.092.294	913.028.012	916.086.098
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	259.170.347	252.696.626	284.921.000	284.921.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.582.796	1.367.378	340.049	340.049
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	29.984	31.140	32.573	32.573
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	54.756	85.891	55.530	55.530
2080 Educação de qualidade para todos	104.060.509	99.915.898	103.238.052	106.296.138
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	523.001.035	532.995.361	524.440.808	524.440.808
Função				
09 Previdência Social	259.200.331	252.696.626	284.921.000	284.921.000
12 Educação	627.061.544	632.911.259	627.678.860	630.736.946
28 Encargos Especiais	2.637.552	1.484.409	428.152	428.152
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	150.000	150.000	150.000	150.000
272 Previdência do Regime Estatutário	259.170.347	252.696.626	284.921.000	284.921.000
274 Previdência Especial	29.984	0	0	0
301 Atenção Básica	18.913.473	19.539.480	18.918.408	18.918.408
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.240.054	23.588.522	23.135.564	23.135.564
363 Ensino Profissional	6.640.283	6.157.619	8.466.485	8.466.485
364 Ensino Superior	502.197.326	497.186.336	500.407.954	503.466.040
368 Educação Básica	385.293	385.319	446.449	446.449
846 Outros Encargos Especiais	78.172.666	87.388.392	76.582.152	76.582.152
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	741.573.467	743.781.363	767.497.885	767.497.885
3 Outras Despesas Correntes	131.225.219	130.972.264	132.497.074	132.647.074
4 Investimentos	16.100.741	12.338.667	13.033.053	15.941.139

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	621.765.513	0	131.797.074	2.908.086	0	0	0	756.470.673
108	0	0	0	2.765.265	0	0	0	2.765.265
156	55.237.989	0	0	0	0	0	0	55.237.989
169	90.494.383	0	0	0	0	0	0	90.494.383
188	0	0	150.000	0	0	0	0	150.000
250	0	0	700.000	9.212.988	0	0	0	9.912.988
263	0	0	0	59.800	0	0	0	59.800
280	0	0	0	995.000	0	0	0	995.000
Total	767.497.885	0	132.647.074	15.941.139	0	0	0	916.086.098

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**284.921.000**
	Operações Especiais								**284.921.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***284.921.000***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**284.921.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	55.237.989
			S	1-PES	1	90	0	100	139.188.628
			S	1-PES	1	90	0	169	90.494.383
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**340.049**
	Operações Especiais								**340.049**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***340.049***
0901.0005.0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**340.049**
			F	1-PES	1	90	8	100	340.049
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**32.573**
	Operações Especiais								**32.573**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***32.573***
0909.0536.0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**32.573**
			S	3-ODC	1	90	0	100	32.573
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**55.530**
	Operações Especiais								**55.530**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***1.330***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**1.330**
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.330
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***54.200***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**54.200**
			F	3-ODC	2	50	0	100	54.200
2080	**Educação de qualidade para todos**								**106.296.138**
	Atividades								**106.296.138**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***949.800***
2080.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	***12.364***							**150.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
2080.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**799.800**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	100	799.800
2080.20RI	***Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica***								***446.449***
2080.20RI.0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	***12.368***							**446.449**
	- Estudante matriculado (unidade): 480		F	3-ODC	2	90	8	100	446.449
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***65.378.657***
2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**65.378.657**
	- Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	3-ODC	2	91	8	100	4.060.828
			F	3-ODC	2	90	8	250	700.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	60.617.829
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***6.639.935***
2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**6.639.935**
	- Estudante matriculado (unidade): 911		F	3-ODC	2	90	8	100	6.639.935
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***1.826.550***
2080.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**1.826.550**
	- Estudante assistido (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	100	1.826.550
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***15.113.608***
2080.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**15.113.608**
	- Estudante assistido (unidade): 14.000		F	3-ODC	2	90	0	100	15.113.608
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***15.941.139***
2080.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**15.941.139**
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	108	2.765.265
			F	4-INV	2	90	8	280	995.000
			F	4-INV	2	90	8	263	59.800
			F	4-INV	2	90	8	100	2.908.086
			F	4-INV	2	90	8	250	9.212.988
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**524.440.808**
	Atividades								**448.286.808**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***406.082.836***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**406.082.836**
			F	1-PES	1	90	8	100	406.082.836
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***18.918.408***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**18.918.408**
			S	3-ODC	1	90	8	100	18.918.408
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***23.135.564***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**23.135.564**
			F	3-ODC	1	90	8	100	23.135.564
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***150.000***
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	***12.128***							**150.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	150.000
	Operações Especiais								**76.154.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***76.154.000***
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**76.154.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	76.154.000
	Total								**916.086.098**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	793.966.286	818.939.921	850.767.909	902.304.354
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	174.443.976	167.499.202	191.698.000	191.698.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.647.692	3.174.565	6.426.368	6.426.368
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	68.428	72.240	72.662	72.662
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	41.059	75.000	55.000	55.000
2080 Educação de qualidade para todos	86.874.227	111.845.831	103.761.950	155.298.395
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	530.890.903	536.273.083	548.753.929	548.753.929
Função				
09 Previdência Social	174.512.404	167.499.202	191.698.000	191.698.000
12 Educação	617.765.130	648.118.914	652.515.879	704.052.324
28 Encargos Especiais	1.688.752	3.321.805	6.554.030	6.554.030
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	146.955	150.000	150.000	150.000
131 Comunicação Social	0	2.000	0	0
272 Previdência do Regime Estatutário	174.443.976	167.499.202	191.698.000	191.698.000
274 Previdência Especial	68.428	0	0	0
301 Atenção Básica	35.074.918	35.289.762	34.438.380	34.438.380
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.752.292	20.827.956	20.899.095	20.899.095
364 Ensino Superior	488.595.264	508.702.589	520.874.404	572.410.849
846 Outros Encargos Especiais	74.884.453	86.468.412	82.708.030	82.708.030
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	650.775.128	650.514.517	690.365.204	690.365.204
3 Outras Despesas Correntes	128.780.478	155.417.720	155.973.208	183.001.589
4 Investimentos	14.410.680	13.007.684	4.429.497	28.937.561

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	555.080.388	0	142.291.706	22.827.776	0	0	0	720.199.870
108	0	0	6.614.867	0	0	0	0	6.614.867
156	53.068.729	0	0	0	0	0	0	53.068.729
169	82.216.087	0	0	0	0	0	0	82.216.087
188	0	0	5.920.000	5.000.000	0	0	0	10.920.000
250	0	0	27.907.831	1.000.000	0	0	0	28.907.831
263	0	0	0	109.785	0	0	0	109.785
280	0	0	5.585	0	0	0	0	5.585
281	0	0	261.600	0	0	0	0	261.600
Total	690.365.204	0	183.001.589	28.937.561	0	0	0	902.304.354

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**191.698.000**
	Operações Especiais								**191.698.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***191.698.000***
0089.0181.0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	***09.272***							**191.698.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	56.413.184
			S	1-PES	1	90	0	156	53.068.729
			S	1-PES	1	90	0	169	82.216.087
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**6.426.368**
	Operações Especiais								**6.426.368**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***6.426.368***
0901.0005.0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul	***28.846***							**6.426.368**
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.025.618
			F	1-PES	1	90	8	100	5.400.750
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**72.662**
	Operações Especiais								**72.662**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***72.662***
0909.0536.0054	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Mato Grosso do Sul	***28.846***							**72.662**
			S	3-ODC	1	90	0	100	72.662
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**55.000**
	Operações Especiais								**55.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***5.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**5.000**
			F	3-ODC	2	80	0	250	5.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***50.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**50.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	50.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**155.298.395**
	Atividades								**155.298.395**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***1.037.091***
2080.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.364***							**1.037.091**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	250	681.170
			F	4-INV	2	90	8	250	81.321
			F	3-ODC	2	90	8	281	261.600
			F	3-ODC	2	90	8	100	13.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***130.387.647***
2080.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.364***							**130.387.647**
	- Estudante matriculado (unidade): 45.269		F	3-ODC	2	90	8	250	2.621.661
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.172.125
			F	4-INV	2	90	8	250	918.679
			F	4-INV	2	90	8	263	109.785
			F	4-INV	2	90	8	100	22.667.165
			F	4-INV	2	90	8	188	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	89.792.647
			F	3-ODC	2	90	8	188	5.100.000
			F	3-ODC	2	90	8	280	5.585
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***16.438.790***
2080.4002.0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.364***							**16.438.790**
	- Estudante assistido (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	90	0	100	16.278.179
			F	4-INV	2	90	0	100	160.611
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***7.434.867***
2080.8282.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.364***							**7.434.867**
	- Projeto viabilizado (unidade): 26		F	3-ODC	6	90	8	188	820.000
			F	3-ODC	2	91	8	108	484
			F	3-ODC	2	90	8	108	6.614.383
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**548.753.929**
	Atividades								**472.599.929**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***417.112.454***
2109.20TP.0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.364***							**417.112.454**
			F	1-PES	1	90	8	100	417.112.454
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***34.438.380***
2109.2004.0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.301***							**34.438.380**
			S	3-ODC	1	90	8	250	24.600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	1	90	8	100	9.838.380
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***20.899.095***
2109.212B.0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.331***							**20.899.095**
			F	3-ODC	1	90	8	100	20.899.095
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***150.000***
2109.4572.0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.128***							**150.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	100	147.739
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.261
	Operações Especiais								**76.154.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***76.154.000***
2109.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.846***							**76.154.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	76.154.000
	Total								**902.304.354**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	128.602.331	135.270.703	143.963.008	145.463.008
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.866.385	17.614.363	18.450.900	18.450.900
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	218.919	1.235.627	4.248.597	4.248.597
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	22.488	24.912	25.056	25.056
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	49.999	100.000	102.000	102.000
2080 Educação de qualidade para todos	29.470.612	35.052.430	34.070.241	35.570.241
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	80.973.928	81.243.371	87.066.214	87.066.214
Função				
09 Previdência Social	17.888.873	17.614.363	18.450.900	18.450.900
12 Educação	110.444.541	116.295.801	121.136.455	122.636.455
28 Encargos Especiais	268.918	1.360.539	4.375.653	4.375.653
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	35.467	200.000	200.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	17.866.385	17.614.363	18.450.900	18.450.900
274 Previdência Especial	22.488	0	0	0
301 Atenção Básica	854.485	807.228	857.376	857.376
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.473.156	3.578.614	3.549.283	3.549.283
364 Ensino Superior	93.952.201	98.172.418	102.086.796	103.586.796
846 Outros Encargos Especiais	12.398.150	14.898.080	18.818.653	18.818.653
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	94.685.004	95.340.996	104.246.039	104.246.039
3 Outras Despesas Correntes	27.711.084	36.129.645	37.516.969	37.516.969
4 Investimentos	6.206.243	3.800.062	2.200.000	3.700.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	85.795.139	0	28.887.337	3.000.000	0	0	0	117.682.476
108	0	0	7.776.117	0	0	0	0	7.776.117
156	9.784.374	0	0	0	0	0	0	9.784.374
169	8.666.526	0	0	0	0	0	0	8.666.526
250	0	0	259.770	700.000	0	0	0	959.770
280	0	0	593.745	0	0	0	0	593.745
Total	104.246.039	0	37.516.969	3.700.000	0	0	0	145.463.008

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**18.450.900**
	Operações Especiais								**18.450.900**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***18.450.900***
0089.0181.0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***09.272***							**18.450.900**
			S	1-PES	1	90	0	169	8.666.526
			S	1-PES	1	90	0	156	9.784.374
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.248.597**
	Operações Especiais								**4.248.597**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***4.248.597***
0901.0005.0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**4.248.597**
			F	1-PES	1	90	8	100	3.335.584
			F	3-ODC	1	90	8	100	913.013
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**25.056**
	Operações Especiais								**25.056**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***25.056***
0909.0536.0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**25.056**
			S	3-ODC	1	90	0	100	25.056
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**102.000**
	Operações Especiais								**102.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***40.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**40.000**
			F	3-ODC	2	80	0	250	40.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***62.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**62.000**
			F	3-ODC	2	50	0	250	62.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**35.570.241**
	Atividades								**35.570.241**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***35.576***
2080.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**35.576**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	35.576
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***25.941.546***
2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**25.941.546**
	- Estudante matriculado (unidade): 2.800		F	3-ODC	2	91	8	100	980.166
			F	4-INV	2	90	8	250	700.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	20.509.865
			F	3-ODC	2	90	8	250	157.770
			F	3-ODC	2	90	8	280	593.745
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***1.817.002***
2080.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**1.817.002**
	- Estudante assistido (unidade): 626		F	3-ODC	2	90	0	100	1.817.002
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***7.776.117***
2080.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**7.776.117**
	- Projeto viabilizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	108	7.776.117
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**87.066.214**
	Atividades								**72.623.214**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***68.016.555***
2109.20TP.0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**68.016.555**
			F	1-PES	1	90	8	100	68.016.555
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***857.376***
2109.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.301***							**857.376**
			S	3-ODC	1	90	8	100	857.376
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.549.283***
2109.212B.0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.331***							**3.549.283**
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.549.283
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***200.000***
2109.4572.0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.128***							**200.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 210		F	3-ODC	2	90	8	100	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								**14.443.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***14.443.000***
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.846***							**14.443.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	14.443.000
	Total								**145.463.008**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	310.189.436	338.165.842	334.429.893	359.539.000
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	28.578.621	27.698.814	31.569.031	31.569.031
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.410.864	414.889	100.410	100.410
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	56.744	60.000	80.000	80.000
2080 Educação de qualidade para todos	57.762.403	89.909.543	58.520.301	83.629.408
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	222.380.803	220.082.596	244.160.151	244.160.151
Função				
09 Previdência Social	28.578.621	27.698.814	31.569.031	31.569.031
12 Educação	280.143.206	309.992.139	302.680.452	327.789.559
28 Encargos Especiais	1.467.608	474.889	180.410	180.410
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	455.400	455.400	300.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	28.578.621	27.698.814	31.569.031	31.569.031
301 Atenção Básica	3.829.733	3.732.384	3.866.112	3.866.112
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.904.317	9.999.120	10.153.579	10.153.579
364 Ensino Superior	232.689.575	260.348.322	251.596.761	276.705.868
846 Outros Encargos Especiais	34.731.791	35.931.802	36.944.410	36.944.410
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	238.180.840	234.009.395	261.509.901	261.509.901
3 Outras Despesas Correntes	62.208.330	68.978.104	70.140.898	70.240.898
4 Investimentos	9.800.266	35.178.343	2.779.094	27.788.201

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	229.940.870	0	66.053.628	2.629.692	0	0	0	298.624.190
108	0	0	3.752.791	1.500.000	0	0	0	5.252.791
156	24.905.678	0	0	0	0	0	0	24.905.678
169	6.663.353	0	0	0	0	0	0	6.663.353
188	0	0	100.000	23.028.521	0	0	0	23.128.521
250	0	0	218.427	218.428	0	0	0	436.855
263	0	0	0	295.508	0	0	0	295.508
280	0	0	116.052	116.052	0	0	0	232.104
Total	261.509.901	0	70.240.898	27.788.201	0	0	0	359.539.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**31.569.031**
	Operações Especiais								**31.569.031**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***31.569.031***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**31.569.031**
			S	1-PES	1	90	0	169	6.663.353
			S	1-PES	1	90	0	156	24.905.678
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**100.410**
	Operações Especiais								**100.410**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***100.410***
0901.0005.0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**100.410**
			F	1-PES	1	90	8	100	100.410
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**80.000**
	Operações Especiais								**80.000**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***80.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**80.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	80.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**83.629.408**
	Atividades								**83.629.408**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***548.500***
2080.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**548.500**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 16		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	346.500
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***42.045.606***
2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**42.045.606**
	- Estudante matriculado (unidade): 22.093		F	3-ODC	2	90	8	100	37.050.670
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	3-ODC	2	90	8	280	116.052
			F	4-INV	2	90	8	100	2.629.692
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.930.765
			F	3-ODC	2	90	8	250	218.427
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***12.324.002***
2080.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**12.324.002**
	- Estudante assistido (unidade): 5.225		F	3-ODC	2	90	0	100	12.324.002
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***28.711.300***
2080.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**28.711.300**
	- Projeto viabilizado (unidade): 98		F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
			F	4-INV	2	90	8	250	218.428
			F	3-ODC	2	90	8	108	3.752.791
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	2	90	8	280	116.052
			F	4-INV	2	90	8	263	295.508
			F	4-INV	7	90	8	188	22.628.521
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**244.160.151**
	Atividades								**207.396.151**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***193.076.460***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**193.076.460**
			F	1-PES	1	90	8	100	193.076.460
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.866.112***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**3.866.112**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.866.112
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***10.153.579***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**10.153.579**
			F	3-ODC	1	90	8	100	10.153.579
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***300.000***
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	***12.128***							**300.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	8	100	270.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	30.000
	Operações Especiais								**36.764.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***36.764.000***
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**36.764.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1-PES	0	91	8	100	36.764.000
Total									**359.539.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	182.974.379	246.835.467	197.735.590	312.213.348
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.144.814	5.850.000	7.105.000	7.105.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	26.059	25.000	54.680	54.680
2080 Educação de qualidade para todos	34.793.494	102.573.416	36.590.543	151.068.301
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	142.010.012	138.387.051	153.985.367	153.985.367
Função				
09 Previdência Social	6.144.814	5.850.000	7.105.000	7.105.000
12 Educação	176.803.506	240.960.467	190.575.910	305.053.668
28 Encargos Especiais	26.059	25.000	54.680	54.680
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	346.179	300.000	600.000	600.000
272 Previdência do Regime Estatutário	6.144.814	5.850.000	7.105.000	7.105.000
301 Atenção Básica	2.231.592	2.031.084	2.173.932	2.173.932
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.110.932	7.085.261	7.222.862	7.222.862
364 Ensino Superior	145.450.656	209.736.402	156.945.116	271.422.874
846 Outros Encargos Especiais	21.690.206	21.832.720	23.688.680	23.688.680
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	138.466.123	134.820.706	151.093.573	151.093.573
3 Outras Despesas Correntes	35.511.909	37.685.839	43.060.474	43.660.474
4 Investimentos	8.996.348	74.328.922	3.581.543	117.459.301

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	143.988.573	0	38.693.624	12.105.931	0	0	0	194.788.128
108	0	0	3.015.876	0	0	0	0	3.015.876
156	7.105.000	0	0	0	0	0	0	7.105.000
188	0	0	600.000	105.200.000	0	0	0	105.800.000
250	0	0	1.216.212	0	0	0	0	1.216.212
280	0	0	134.762	153.370	0	0	0	288.132
Total	151.093.573	0	43.660.474	117.459.301	0	0	0	312.213.348

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26286 Fundação Universidade Federal do Amapá
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**7.105.000**
	Operações Especiais								**7.105.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***7.105.000***
0089.0181.0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá	***09.272***							**7.105.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	7.105.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**54.680**
	Operações Especiais								**54.680**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***4.680***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**4.680**
			F	3-ODC	2	80	0	100	4.680
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***50.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**50.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	50.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**151.068.301**
	Atividades								**151.068.301**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***3.257.483***
2080.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá	***12.364***							**3.257.483**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 166		F	3-ODC	6	90	8	188	600.000
			F	4-INV	2	90	8	100	22.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.435.483
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***31.805.320***
2080.20RK.0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	***12.364***							**31.805.320**
	- Estudante matriculado (unidade): 9.810		F	3-ODC	2	90	8	280	134.762
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.161.399
			F	4-INV	6	90	8	188	1.700.000
			F	4-INV	2	90	8	100	8.415.876
			F	3-ODC	2	91	8	250	54.813
			F	4-INV	2	90	8	280	153.370
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.453.546
			F	3-ODC	2	90	8	100	18.731.554
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***6.021.567***
2080.4002.0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá	***12.364***							**6.021.567**
	- Estudante assistido (unidade): 5.485		F	3-ODC	2	90	0	100	6.021.567
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***109.983.931***
2080.8282.0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	***12.364***							**109.983.931**
	- Projeto viabilizado (unidade): 16		F	4-INV	2	90	8	100	3.668.055
			F	4-INV	6	90	8	188	3.300.000
			F	4-INV	7	90	8	188	100.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	108	3.015.876
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**153.985.367**
	Atividades								**130.351.367**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***120.354.573***
2109.20TP.0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá	***12.364***							**120.354.573**
			F	1-PES	1	90	8	100	120.354.573
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.173.932***
2109.2004.0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	***12.301***							**2.173.932**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.173.932
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.222.862***
2109.212B.0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	***12.331***							**7.222.862**
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.222.862
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***600.000***
2109.4572.0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá	***12.128***							**600.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	8	100	600.000
	Operações Especiais								**23.634.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***23.634.000***
2109.09HB.0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	***12.846***							**23.634.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	23.634.000
	Total								**312.213.348**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.403.502.729	1.247.382.131	1.542.214.814	1.582.214.814
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.349.353	5.374.135	6.581.900	6.581.900
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	315.094	0	0
2080 Educação de qualidade para todos	1.170.463.004	960.964.726	1.275.893.879	1.315.893.879
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	227.690.372	280.728.176	259.739.035	259.739.035
Função				
09 Previdência Social	5.349.353	5.374.135	6.581.900	6.581.900
12 Educação	1.398.153.376	1.241.692.902	1.535.632.914	1.575.632.914
28 Encargos Especiais	0	315.094	0	0
Subunção				
122 Administração Geral	211.634.224	257.440.265	238.929.348	238.929.348
128 Formação de Recursos Humanos	1.067.431	1.991.978	1.491.978	1.491.978
131 Comunicação Social	0	5.500.000	3.900.000	3.900.000
272 Previdência do Regime Estatutário	5.349.353	5.374.135	6.581.900	6.581.900
301 Atenção Básica	912.979	804.840	936.720	936.720
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.621.324	2.777.736	2.663.989	2.663.989
364 Ensino Superior	118.807.795	145.281.735	101.080.000	101.080.000
368 Educação Básica	1.048.788.232	811.091.462	1.170.222.350	1.210.222.350
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.866.977	4.591.529	4.591.529	4.591.529
846 Outros Encargos Especiais	11.454.414	12.528.451	11.817.000	11.817.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	76.897.862	80.773.577	81.218.483	81.218.483
3 Outras Despesas Correntes	1.289.731.576	1.130.600.977	1.414.732.331	1.454.732.331
4 Investimentos	36.873.291	36.007.577	46.264.000	46.264.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	74.636.583	0	345.710.621	43.164.000	0	0	0	463.511.204
108	0	0	923.000.000	0	0	0	0	923.000.000
156	6.581.900	0	0	0	0	0	0	6.581.900
174	0	0	24.262.560	0	0	0	0	24.262.560
250	0	0	161.759.150	3.100.000	0	0	0	164.859.150
Total	81.218.483	0	1.454.732.331	46.264.000	0	0	0	1.582.214.814

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**6.581.900**
	Operações Especiais								**6.581.900**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***6.581.900***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**6.581.900**
			S	1-PES	1	90	0	156	6.581.900
2080	**Educação de qualidade para todos**								**1.315.893.879**
	Atividades								**1.315.893.879**
2080.20RM	***Exames e Avaliações da Educação Básica***								***1.199.091.150***
2080.20RM.0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	***12.368***							**1.199.091.150**
	- Pessoa avaliada (unidade): 18.558.911		F	3-ODC	2	30	8	250	12.200.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.150.000
			F	3-ODC	2	90	8	108	923.000.000
			F	4-INV	2	30	8	250	1.100.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	143.641.150
			F	3-ODC	2	91	8	250	2.150.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	115.850.000
2080.20RN	***Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação***								***100.000.000***
2080.20RN.0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	***12.364***							**100.000.000**
	- Avaliação realizada (unidade): 19.593		F	3-ODC	2	90	8	100	75.157.440
			F	3-ODC	2	91	8	100	580.000
			F	3-ODC	2	90	8	174	24.262.560
2080.4000	***Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas***								***4.591.529***
2080.4000.0001	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional	***12.573***							**4.591.529**
	- Estudo publicado (unidade): 38		F	3-ODC	2	91	8	100	25.160
			F	3-ODC	2	90	8	100	4.566.369
2080.4014	***Censo Escolar da Educação Básica***								***11.131.200***
2080.4014.0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional	***12.368***							**11.131.200**
	- Censo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	2.300.000
			F	3-ODC	2	30	8	100	6.239.200
			F	4-INV	2	30	8	100	2.592.000
2080.6503	***Censo da Educação Superior***								***1.080.000***
2080.6503.0001	Censo da Educação Superior - Nacional	***12.364***							**1.080.000**
	- Censo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	1.080.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**259.739.035**
	Atividades								**247.922.035**
2109.20RH	***Gerenciamento das Políticas de Educação***								***35.909.145***
2109.20RH.0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal	***12.122***							**35.909.145**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	91	8	100	4.046.400
			F	4-INV	2	90	8	100	40.000
			F	3-ODC	2	80	8	100	4.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	22.072.745
			F	4-INV	2	90	8	250	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	3.750.000
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***62.819.583***
2109.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***12.122***							**62.819.583**
			F	1-PES	1	90	8	100	62.819.583
2109.2000	***Administração da Unidade***								***140.018.000***
2109.2000.0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	***12.122***							**140.018.000**
			F	3-ODC	2	91	8	100	910.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	18.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	98.558.000
			F	4-INV	2	90	8	100	40.532.000
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***936.720***
2109.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***12.301***							**936.720**
			S	3-ODC	1	90	8	100	936.720
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.663.989***
2109.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***12.331***							**2.663.989**
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.663.989
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***182.620***
2109.216H.0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	***12.122***							**182.620**
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	182.620
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.491.978***
2109.4572.0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	***12.128***							**1.491.978**
	- Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	100	1.091.978
			F	3-ODC	2	91	8	100	400.000
2109.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***3.900.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	*12.131*							**3.900.000**
			F	3-ODC	2	90	8	100	3.900.000
	Operações Especiais								**11.817.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***11.817.000***
2109.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	*12.846*							**11.817.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	11.817.000
	Total								**1.582.214.814**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		4.705.922.380	3.975.076.822	4.001.796.152	4.251.796.152
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	21.469.702	21.416.044	22.425.000	22.425.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.749	234.136	0	0
2080	Educação de qualidade para todos	4.491.048.201	3.757.643.697	3.783.770.505	4.033.770.505
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	193.393.729	195.782.945	195.600.647	195.600.647
Função					
09	Previdência Social	21.469.702	21.416.044	22.425.000	22.425.000
12	Educação	4.684.441.930	3.953.426.642	3.979.371.152	4.229.371.152
28	Encargos Especiais	10.749	234.136	0	0
Subunção					
122	Administração Geral	121.293.950	121.111.224	120.872.228	120.872.228
128	Formação de Recursos Humanos	917.493	1.500.000	1.425.000	1.425.000
272	Previdência do Regime Estatutário	21.469.702	21.416.044	22.425.000	22.425.000
301	Atenção Básica	930.055	854.448	980.112	980.112
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.518.550	2.559.698	2.570.079	2.570.079
364	Ensino Superior	3.211.793.934	2.657.206.812	2.654.563.675	2.824.563.675
368	Educação Básica	920.471.485	753.549.389	795.746.000	875.746.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	414.404.499	402.887.527	391.397.058	391.397.058
846	Outros Encargos Especiais	12.122.713	13.991.680	11.817.000	11.817.000
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	89.213.620	91.231.529	92.178.228	92.178.228
3	Outras Despesas Correntes	4.551.422.710	3.854.153.580	3.889.006.407	4.139.006.407
4	Investimentos	65.286.050	29.691.713	20.611.517	20.611.517

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	72.006.252	0	1.606.033.348	20.611.517	0	0	0	1.698.651.117
108	0	0	2.478.883.773	0	0	0	0	2.478.883.773
156	8.064.441	0	0	0	0	0	0	8.064.441
169	12.107.535	0	0	0	0	0	0	12.107.535
250	0	0	41.397.058	0	0	0	0	41.397.058
280	0	0	12.692.228	0	0	0	0	12.692.228
Total	92.178.228	0	4.139.006.407	20.611.517	0	0	0	4.251.796.152

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**22.425.000**
	Operações Especiais								**22.425.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***22.425.000***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**22.425.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	8.064.441
			S	1-PES	1	90	0	100	2.253.024
			S	1-PES	1	90	0	169	12.107.535
2080	**Educação de qualidade para todos**								**4.033.770.505**
	Atividades								**544.554.410**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***68.304.763***
2080.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	***12.364***							**68.304.763**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2.220		F	3-ODC	2	50	8	100	1.080.246
			F	3-ODC	2	90	8	100	64.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.224.517
2080.20RJ	***Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica***								***69.000.000***
2080.20RJ.0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional	***12.368***							**69.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 737		F	3-ODC	2	40	8	100	60.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	43.539.297
			F	3-ODC	2	30	8	100	22.650.000
			F	4-INV	2	30	8	100	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	700.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.971
			F	3-ODC	2	50	8	100	1.945.732
2080.20RN	***Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação***								***15.852.589***
2080.20RN.0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	***12.364***							**15.852.589**
	- Avaliação realizada (unidade): 12.539		F	3-ODC	2	90	8	100	15.852.589
2080.2317	***Acesso à Informação Científica e Tecnológica***								***391.397.058***
2080.2317.0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional	***12.573***							**391.397.058**
	- Acesso realizado (milhar): 110.000		F	3-ODC	2	90	8	250	41.397.058
			F	3-ODC	2	90	8	100	350.000.000
	Operações Especiais								**3.489.216.095**
2080.00O0	***Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica***								***806.746.000***
2080.00O0.0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	***12.368***							**806.746.000**
	- Bolsa concedida (unidade): 201.360		F	3-ODC	2	90	8	108	620.146.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	186.600.000
2080.0487	***Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior***								***2.682.470.095***
2080.0487.0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional	***12.364***							**2.682.470.095**
	- Bolsa concedida (unidade): 85.906		F	3-ODC	2	50	8	100	23.200.029
			F	3-ODC	2	90	8	108	1.858.737.773
			F	3-ODC	2	90	8	100	792.107.022
			F	3-ODC	2	30	8	100	8.400.614
			F	3-ODC	2	91	8	100	24.657
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**195.600.647**
	Atividades								**183.783.647**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***57.936.228***
2109.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***12.364***							**57.936.228**
			F	1-PES	1	90	8	100	57.936.228
2109.2000	***Administração da Unidade***								***120.692.228***
2109.2000.0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	***12.122***							**120.692.228**
			F	4-INV	2	90	8	100	16.587.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	90.021.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.392.000
			F	3-ODC	2	90	8	280	12.692.228
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***980.112***
2109.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***12.301***							**980.112**
			S	3-ODC	1	90	8	100	980.112
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.570.079***
2109.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***12.331***							**2.570.079**
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.570.079
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***180.000***
2109.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	***12.122***							**180.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	180.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.425.000***
2109.4572.0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	***12.128***							**1.425.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	1.425.000
	Operações Especiais								**11.817.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***11.817.000***
2109.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***12.846***							**11.817.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	11.817.000
Total									**4.251.796.152**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26292 Fundação Joaquim Nabuco

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	135.536.693	142.562.103	139.949.719	139.949.719
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	50.255.806	50.858.756	52.549.900	52.549.900
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	125.619	282.797	613.436	613.436
2080 Educação de qualidade para todos	1.115.422	3.005.471	2.710.791	2.710.791
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	84.039.846	88.415.079	84.075.592	84.075.592
Função				
09 Previdência Social	50.255.806	50.858.756	52.549.900	52.549.900
12 Educação	85.155.268	91.420.550	86.786.383	86.786.383
28 Encargos Especiais	125.619	282.797	613.436	613.436
Subunção				
122 Administração Geral	27.684.387	28.649.089	29.019.209	29.019.209
128 Formação de Recursos Humanos	810.901	1.345.440	1.270.000	1.270.000
272 Previdência do Regime Estatutário	50.255.806	50.858.756	52.549.900	52.549.900
301 Atenção Básica	956.520	917.196	961.596	961.596
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.826.518	1.828.310	1.811.108	1.811.108
364 Ensino Superior	44.650.903	46.811.002	43.915.679	43.915.679
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.115.422	2.350.701	1.930.791	1.930.791
846 Outros Encargos Especiais	8.236.237	9.801.609	8.491.436	8.491.436
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	103.142.946	106.732.300	104.177.015	104.177.015
3 Outras Despesas Correntes	25.593.787	32.292.623	33.188.704	33.188.704
4 Investimentos	6.799.961	3.537.180	2.584.000	2.584.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	86.515.189	0	32.697.383	2.584.000	0	0	0	121.796.572
156	6.251.227	0	0	0	0	0	0	6.251.227
169	11.410.599	0	0	0	0	0	0	11.410.599
250	0	0	491.321	0	0	0	0	491.321
Total	104.177.015	0	33.188.704	2.584.000	0	0	0	139.949.719

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26292 Fundação Joaquim Nabuco
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**52.549.900**
	Operações Especiais								**52.549.900**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***52.549.900***
0089.0181.0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	***09.272***							**52.549.900**
			S	1-PES	1	90	0	169	11.410.599
			S	1-PES	1	90	0	156	6.251.227
			S	1-PES	1	90	0	100	34.888.074
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**613.436**
	Operações Especiais								**613.436**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***613.436***
0901.0005.0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco	***28.846***							**613.436**
			F	1-PES	1	90	8	100	613.436
2080	**Educação de qualidade para todos**								**2.710.791**
	Atividades								**2.710.791**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***780.000***
2080.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	***12.364***							**780.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	614.582
			F	3-ODC	2	91	8	100	165.418
2080.4000	***Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas***								***1.930.791***
2080.4000.0026	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco	***12.573***							**1.930.791**
	- Estudo publicado (unidade): 65		F	3-ODC	2	90	8	100	1.845.926
			F	3-ODC	2	91	8	100	84.865
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**84.075.592**
	Atividades								**76.197.592**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***43.135.679***
2109.20TP.0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	***12.364***							**43.135.679**
			F	1-PES	1	90	8	100	43.135.679
2109.2000	***Administração da Unidade***								***28.997.609***
2109.2000.0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	***12.122***							**28.997.609**
			F	3-ODC	2	90	8	250	467.121
			F	3-ODC	2	91	8	100	692.554
			F	3-ODC	2	90	8	100	25.251.334
			F	4-INV	2	90	8	100	2.584.000
			F	3-ODC	2	91	8	250	2.600
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***961.596***
2109.2004.0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***12.301***							**961.596**
			S	3-ODC	1	90	8	100	961.596
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.811.108***
2109.212B.0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***12.331***							**1.811.108**
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.811.108
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***21.600***
2109.216H.0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	***12.122***							**21.600**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	250	21.600
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***260.000***
2109.4572.0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	***12.128***							**260.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	8	100	257.241
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.759
2109.6294	***Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável***								***1.010.000***
2109.6294.0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco	***12.128***							**1.010.000**
	- Curso realizado (unidade): 42		F	3-ODC	2	90	8	100	957.770
			F	3-ODC	2	91	8	100	52.230
	Operações Especiais								**7.878.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***7.878.000***
2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	***12.846***							**7.878.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	7.878.000
	Total								**139.949.719**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	1.272.925.553	1.259.443.892	1.333.175.938	1.333.175.938
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.584.759	12.278.099	27.030.845	27.030.845
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0	1.911.313	0	0
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	153.344	149.472	166.622	166.622
2080 Educação de qualidade para todos	267.782.275	238.645.187	139.600.085	139.600.085
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	999.405.175	1.006.459.821	1.166.378.386	1.166.378.386
Função				
09 Previdência Social	153.344	0	0	0
12 Educação	1.267.187.451	1.245.105.008	1.305.978.471	1.305.978.471
28 Encargos Especiais	5.584.759	14.338.884	27.197.467	27.197.467
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	454.152	1.600.000	1.000.000	1.000.000
274 Previdência Especial	153.344	0	0	0
301 Atenção Básica	11.596.632	12.363.180	11.584.116	11.584.116
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.215.897.981	1.191.542.175	1.253.139.341	1.253.139.341
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.521.725	35.387.513	35.919.037	35.919.037
364 Ensino Superior	3.716.961	4.212.140	4.335.977	4.335.977
843 Serviço da Dívida Interna	0	1.911.313	0	0
846 Outros Encargos Especiais	5.584.759	12.427.571	27.197.467	27.197.467
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	957.417.425	965.530.735	1.141.719.209	1.141.719.209
2 Juros e Encargos da Dívida	0	1.078.809	0	0
3 Outras Despesas Correntes	121.925.335	142.241.514	148.302.698	148.302.698
4 Investimentos	193.582.793	149.760.330	43.154.031	43.154.031
6 Amortização da Dívida	0	832.504	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	23.843.976	0	81.380.156	30.000.000	0	0	0	135.224.132
153	1.117.875.233	0	0	0	0	0	0	1.117.875.233
250	0	0	63.675.230	13.000.000	0	0	0	76.675.230
263	0	0	0	13.510	0	0	0	13.510
280	0	0	1.571.464	0	0	0	0	1.571.464
281	0	0	1.675.848	0	0	0	0	1.675.848
296	0	0	0	140.521	0	0	0	140.521
Total	1.141.719.209	0	148.302.698	43.154.031	0	0	0	1.333.175.938

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**27.030.845**
	Operações Especiais								**27.030.845**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***18.249.821***
0901.0005.0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**18.249.821**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.982.847
			S	1-PES	1	90	8	100	15.266.974
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***100.000***
0901.0022.0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**100.000**
			S	1-PES	1	90	8	100	100.000
0901.0625	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor***								***8.681.024***
0901.0625.0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**8.681.024**
			S	3-ODC	1	90	8	100	204.022
			S	1-PES	1	90	8	100	8.477.002
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**166.622**
	Operações Especiais								**166.622**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***166.622***
0909.0536.0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**166.622**
			S	3-ODC	1	90	0	100	166.622
2080	**Educação de qualidade para todos**								**139.600.085**
	Atividades								**105.264.108**
2080.20RX	***Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais***								***13.154.031***
2080.20RX.0043	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.302***							**13.154.031**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	2	90	8	263	13.510
			S	4-INV	2	90	8	296	140.521
			S	4-INV	2	90	8	250	13.000.000
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***92.110.077***
2080.4086.0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.302***							**92.110.077**
	- Instituição beneficiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	8	100	26.187.535
			S	3-ODC	2	90	8	280	1.571.464
			S	3-ODC	2	91	8	250	2.241.530
			S	3-ODC	2	90	8	250	60.433.700
			S	3-ODC	2	90	8	281	1.675.848
	Operações Especiais								**4.335.977**
2080.00QC	***Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos***								***4.335.977***
2080.00QC.0043	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**4.335.977**
	- Bolsa concedida (unidade): 1.560		S	3-ODC	2	90	8	100	4.335.977
	Projetos								**30.000.000**
2080.148G	***Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre***								***30.000.000***
2080.148G.0043	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.302***							**30.000.000**
	- Prédio construído (% de execução física): 4		S	4-INV	2	90	8	100	30.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**1.166.378.386**
	Atividades								**1.166.378.386**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***1.117.875.233***
2109.20TP.0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.302***							**1.117.875.233**
			S	1-PES	1	90	8	153	1.117.875.233
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***11.584.116***
2109.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.301***							**11.584.116**
			S	3-ODC	1	90	8	100	11.584.116
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***35.919.037***
2109.212B.0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.331***							**35.919.037**
			S	3-ODC	1	90	8	100	35.919.037
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.000.000***
2109.4572.0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.128***							**1.000.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.000		S	3-ODC	2	90	8	250	1.000.000
	Total								**1.333.175.938**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	25.387.234.365	27.517.865.492	26.675.362.126	27.690.272.196
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	57.350.935	56.050.865	64.392.900	64.392.900
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.420.914	8.001.901	23.558.914	23.558.914
2080 Educação de qualidade para todos	25.054.021.967	27.136.389.356	26.310.046.839	27.324.956.909
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	265.440.550	317.423.370	277.363.473	277.363.473
Função				
09 Previdência Social	57.350.935	56.050.865	64.392.900	64.392.900
12 Educação	25.319.462.517	27.453.812.726	26.587.410.312	27.602.320.382
28 Encargos Especiais	10.420.914	8.001.901	23.558.914	23.558.914
Subunção				
122 Administração Geral	235.444.282	283.819.833	251.130.101	251.130.101
128 Formação de Recursos Humanos	1.697.981	2.500.000	1.500.000	1.500.000
131 Comunicação Social	7.900.000	8.800.000	5.000.000	5.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	57.350.935	56.050.865	64.392.900	64.392.900
301 Atenção Básica	1.818.720	1.707.720	1.674.204	1.674.204
306 Alimentação e Nutrição	3.905.879.642	4.146.960.840	4.154.693.011	4.154.693.011
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.559.189	3.596.890	3.616.168	3.616.168
363 Ensino Profissional	438.485.893	591.900.000	250.000.000	282.250.000
364 Ensino Superior	322.523.535	758.781.185	729.548.939	840.774.635
365 Educação Infantil	162.226.239	260.552.271	110.000.000	125.528.128
366 Educação de Jovens e Adultos	123.400.677	90.000.000	70.000.000	74.016.272
368 Educação Básica	4.702.646.398	4.241.379.290	3.857.770.000	4.709.659.974
846 Outros Encargos Especiais	25.441.292	25.000.828	38.001.914	38.001.914
847 Transferências para a Educação Básica	15.398.859.583	17.046.815.770	17.138.034.889	17.138.034.889
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	156.794.123	158.917.556	159.405.912	159.405.912
3 Outras Despesas Correntes	23.201.030.254	25.513.340.584	25.507.493.275	25.786.959.605
4 Investimentos	2.029.409.988	1.845.607.352	1.008.462.939	1.743.906.679

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	130.606.393	0	10.949.166.707	171.707.039	0	0	0	11.251.480.139
108	0	0	5.487.807.738	465.000.000	0	0	0	5.952.807.738
113	0	0	8.238.185.605	410.700.000	0	0	0	8.648.885.605
142	0	0	356.548.212	90.000.000	0	0	0	446.548.212
144	0	0	470.779.339	0	0	0	0	470.779.339
148	0	0	33.000.000	0	0	0	0	33.000.000
156	10.717.154	0	0	0	0	0	0	10.717.154
169	18.082.365	0	0	0	0	0	0	18.082.365
188	0	0	141.346.615	576.499.640	0	0	0	717.846.255
250	0	0	7.294.171	0	0	0	0	7.294.171
293	0	0	102.831.218	30.000.000	0	0	0	132.831.218
Total	159.405.912	0	25.786.959.605	1.743.906.679	0	0	0	27.690.272.196

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**64.392.900**
	Operações Especiais								**64.392.900**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***64.392.900***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**64.392.900**
			S	1-PES	1	90	0	156	10.717.154
			S	1-PES	1	90	0	100	35.593.381
			S	1-PES	1	90	0	169	18.082.365
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**23.558.914**
	Operações Especiais								**23.558.914**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***23.558.914***
0901.0005.0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal	***28.846***							**23.558.914**
			F	1-PES	1	90	8	100	1.034.082
			F	3-ODC	1	90	8	100	22.524.832
2080	**Educação de qualidade para todos**								**27.324.956.909**
	Atividades								**3.173.695.969**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***74.769.600***
2080.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	***12.364***							**74.769.600**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 842		F	3-ODC	2	90	8	100	74.769.600
2080.20RP	***Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica***								***881.660.097***
2080.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	***12.368***							**606.616.272**
	- Projeto apoiado (unidade): 310		F	4-INV	2	30	8	100	101.606.509
			F	4-INV	6	30	8	188	2.600.000
			F	4-INV	2	40	8	108	97.000.000
			F	3-ODC	2	30	8	100	401.627
			F	3-ODC	2	90	8	108	12.000.000
			F	3-ODC	2	30	8	108	23.750.000
			F	4-INV	2	40	8	100	1.606.509
			F	3-ODC	2	40	8	142	31.750.000
			F	3-ODC	2	40	8	100	401.627
			F	4-INV	2	30	8	142	5.000.000
			F	4-INV	2	30	8	108	208.000.000
			F	4-INV	2	40	8	293	30.000.000
			F	4-INV	2	40	8	142	85.000.000
			F	3-ODC	2	40	8	108	7.500.000
2080.20RP.0011	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Rondônia	***12.368***							**2.082.259**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	8	188	2.082.259
2080.20RP.0012	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Acre	***12.368***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	400.000
2080.20RP.0013	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Amazonas	***12.368***							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	8	188	700.000
2080.20RP.0015	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará	***12.368***							**2.915.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	6	40	8	188	2.315.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	600.000
2080.20RP.0016	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Amapá	***12.368***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	30	8	188	100.000
			F	3-ODC	6	30	8	188	150.000
2080.20RP.0021	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Maranhão	***12.368***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	8	188	300.000
2080.20RP.0022	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Piauí	***12.368***							**650.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	8	188	250.000
			F	4-INV	6	99	8	188	400.000
2080.20RP.0023	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Ceará	***12.368***							**489.774**
			F	4-INV	6	99	8	188	489.774
2080.20RP.0025	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba	***12.368***							**1.300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	8	188	1.300.000
2080.20RP.0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco	***12.368***							**3.850.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 17		F	3-ODC	6	30	8	188	500.000
			F	4-INV	6	40	8	188	250.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	600.000
			F	4-INV	6	99	8	188	2.000.000
			F	4-INV	6	30	8	188	500.000
2080.20RP.0028	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Sergipe	***12.368***							**3.430.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	8	188	1.630.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	1.800.000
2080.20RP.0029	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Bahia	***12.368***							**1.600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 14		F	4-INV	6	99	8	188	1.500.000
			F	4-INV	6	40	8	188	100.000
2080.20RP.0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	***12.368***							**8.470.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 52		F	4-INV	6	30	8	188	250.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	400.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	2.100.000
			F	4-INV	6	99	8	188	3.700.000
			F	4-INV	6	40	8	188	2.020.000
2080.20RP.0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo	***12.368***							**1.740.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	8	188	70.000
			F	4-INV	6	40	8	188	1.670.000
2080.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	*12.368*							**7.150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 121		F	4-INV	6	40	8	188	1.850.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	3.000.000
			F	4-INV	6	99	8	188	2.300.000
2080.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	*12.368*							**2.400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 17		F	3-ODC	6	40	8	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	1.250.000
			F	4-INV	6	40	8	188	850.000
			F	4-INV	6	30	8	188	100.000
2080.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná	*12.368*							**2.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 19		F	4-INV	6	40	8	188	850.000
			F	4-INV	6	99	8	188	1.650.000
2080.20RP.0042	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	*12.368*							**850.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 43		F	4-INV	6	99	8	188	400.000
			F	4-INV	6	40	8	188	450.000
2080.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	*12.368*							**6.760.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	6	40	8	188	230.000
			F	4-INV	6	99	8	188	1.000.000
			F	4-INV	6	30	8	188	250.000
			F	4-INV	6	40	8	188	5.280.000
2080.20RP.0051	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso	*12.368*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	300.000
2080.20RP.0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal	*12.368*							**44.115.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 41		F	4-INV	6	30	8	188	3.065.387
			F	3-ODC	6	30	8	188	1.050.000
			F	4-INV	7	30	8	188	40.000.000
2080.20RP.0054	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	*12.368*							**5.260.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	8	188	5.260.387
2080.20RP.0173	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Porto Acre - AC	*12.368*							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	150.000
2080.20RP.0238	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Boa Vista - RR	*12.368*							**30.841.550**
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	7	30	8	188	12.841.550
			F	4-INV	7	30	8	188	18.000.000
2080.20RP.0260	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Ananindeua - PA	*12.368*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	250.000
2080.20RP.0589	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Buriticupu - MA	*12.368*							**1.743.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	1.743.000
2080.20RP.0619	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Fernando Falcão - MA	*12.368*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	1.000.000
2080.20RP.0697	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Porto Rico do Maranhão - MA	*12.368*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	500.000
2080.20RP.1194	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Caiçara do Norte - RN	*12.368*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	250.000
2080.20RP.1366	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Bayeux - PB	*12.368*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	8	188	300.000
2080.20RP.1455	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Marizópolis - PB	*12.368*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	500.000
2080.20RP.1615	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Correntes - PE	*12.368*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	1.000.000
2080.20RP.1675	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Orobó - PE	*12.368*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	500.000
2080.20RP.1794	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Limoeiro de Anadia - AL	*12.368*							**7.219.891**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	8	100	7.219.891
2080.20RP.1824	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Pindoba - AL	*12.368*							**225.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	8	188	225.000
2080.20RP.1840	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Miguel dos Campos - AL	*12.368*							**225.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	8	188	225.000
2080.20RP.1843	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Satuba - AL	*12.368*							**225.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	99	8	188	225.000
2080.20RP.2349	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Água Comprida - MG	*12.368*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	8	188	100.000
2080.20RP.2414	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Betim - MG	*12.368*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	300.000
2080.20RP.2684	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Igarapé - MG	*12.368*							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	700.000
2080.20RP.2915	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Pedralva - MG	*12.368*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	250.000
2080.20RP.3196	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Afonso Cláudio -	*12.368*							**420.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	ES								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	120.000
			F	4-INV	6	40	8	188	300.000
2080.20RP.3205	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Atilio Vivacqua - ES	*12.368*							**330.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	330.000
2080.20RP.3248	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Nova Venécia - ES	*12.368*							**150.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	150.000
2080.20RP.3263	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Mateus - ES	*12.368*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	400.000
2080.20RP.3274	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Angra dos Reis - RJ	*12.368*							**750.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	8	188	750.000
2080.20RP.3286	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	*12.368*							**340.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	8	188	340.000
2080.20RP.3303	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Itaguaí - RJ	*12.368*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	250.000
2080.20RP.3311	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Macuco - RJ	*12.368*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	300.000
2080.20RP.3317	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Miguel Pereira - RJ	*12.368*							**1.025.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	8	188	600.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	425.000
2080.20RP.3320	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Nilópolis - RJ	*12.368*							**970.774**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	970.774
2080.20RP.3327	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Paty do Alferes - RJ	*12.368*							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	1.000.000
2080.20RP.3334	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Queimados - RJ	*12.368*							**2.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	8	188	2.500.000
2080.20RP.3339	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Rio das Flores - RJ	*12.368*							**260.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	260.000
2080.20RP.3341	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ	*12.368*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	300.000
2080.20RP.3347	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São João da Barra - RJ	*12.368*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	500.000
2080.20RP.3358	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Tanguá - RJ	*12.368*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	500.000
2080.20RP.3360	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Trajano de Moraes - RJ	*12.368*							**700.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	8	188	700.000
2080.20RP.3364	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Vassouras - RJ	*12.368*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	400.000
2080.20RP.3631	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Itararé - SP	*12.368*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	300.000
2080.20RP.3649	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Jandira - SP	*12.368*							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	400.000
2080.20RP.3766	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Paraibuna - SP	*12.368*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	300.000
2080.20RP.3910	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Bernardo do Campo - SP	*12.368*							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	250.000
2080.20RP.4039	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Bandeirantes - PR	*12.368*							**1.200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	8	188	1.200.000
2080.20RP.4095	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cornélio Procópio - PR	*12.368*							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	500.000
2080.20RP.4104	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Curitiba - PR	*12.368*							**350.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	350.000
2080.20RP.4248	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Nova Santa Bárbara - PR	*12.368*							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	300.000
2080.20RP.4533	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Itá - SC	*12.368*							**250.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	250.387
2080.20RP.5203	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Anaurilândia - MS	*12.368*							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	8	188	100.000
2080.20RP.5208	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Aral Moreira - MS	*12.368*							**1.200.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	8	188	1.200.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Sonora - MS	*12.368*							**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RP.5271	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	8	188	250.000
2080.20RP.5272	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Tacuru - MS	***12.368***							**100.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	8	188	100.000
2080.20RP.5275	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Três Lagoas - MS	***12.368***							**400.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	8	188	400.000
2080.20RP.5276	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Vicentina - MS	***12.368***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	300.000
2080.20RP.5404	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Tangará da Serra - MT	***12.368***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	8	188	600.000
2080.20RP.5561	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Mineiros - GO	***12.368***							**539.387**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	539.387
2080.20RP.5667	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Paraíso das Águas - MS	***12.368***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	8	188	300.000
2080.20RP.7234	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá	***12.368***							**18.628.521**
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	7	30	8	188	18.628.521
2080.20RP.7276	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma de Escolas da Rede Pública de Ensino do DF - No Distrito Federal	***12.368***							**3.250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	3.250.000
2080.20RP.7298	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Creches - No Distrito Federal	***12.368***							**5.240.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	8	188	5.240.000
2080.20RP.7300	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Centro de Ensino Fundamental nº 15 - Cidade do Gama - No Distrito Federal	***12.368***							**330.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	330.000
2080.20RP.7302	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - EMEF Afonso Secco - No Município de Caxias do Sul - RS	***12.368***							**250.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	200.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	50.000
2080.20RP.7304	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma no Prédio do Antigo Grupo Escolar Quintino Bocaiúva - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	***12.368***							**500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	500.000
2080.20RP.7306	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Escolas de Ensino Médio Armando Nogueira, Clícia Gadelha, Leôncio de Carvalho, Boa União, Santiago Dantas e Henrique Lima - No Estado do Acre	***12.368***							**600.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	30	8	188	600.000
2080.20RP.7308	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Custeio - No Município de Barão de Monte Alto - MG	***12.368***							**850.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	8	188	850.000
2080.20RP.7310	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Espaços Escolares, Aquisição de Equipamentos e Mobiliários - No Município de Capistrano - CE	***12.368***							**300.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	8	188	300.000
2080.20RP.7312	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Escola Municipal de Ensino Fundamental Desembargador Amorim Lima - No Município de São Paulo - SP	***12.368***							**1.000.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	500.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	500.000
2080.20RP.7314	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma, Equipamentos e Serviços para Escolas - No Estado do Sergipe	***12.368***							**69.628.521**
	- Projeto apoiado (unidade): 33		F	3-ODC	7	30	8	188	56.000.000
			F	4-INV	7	30	8	188	13.628.521
2080.20RP.7316	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Em Instituições de Ensino - Na Região Metropolitana de Salvador - No Estado da Bahia	***12.368***							**3.897.634**
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	30	8	100	3.897.634
2080.20RP.7318	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construir e Equipar Escola de Ensino Médio, Integral e Profissionalizante - No Município de Teresina - PI	***12.368***							**8.041.353**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	8	100	8.041.353
2080.20RQ	***Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica***								***1.900.000.000***
2080.20RQ.0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional	***12.368***							**1.900.000.000**
	- Material distribuído (unidade): 184.985.771		F	3-ODC	2	90	8	113	1.854.990.479
			F	3-ODC	2	90	8	108	45.009.521
2080.20RU	***Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino***								***1.000.000***
2080.20RU.0001	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional	***12.368***							**1.000.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 1.290		F	3-ODC	2	90	8	108	1.000.000
2080.20RW	***Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica***								***250.000.000***
2080.20RW.0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	***12.363***							**250.000.000**
	- Vaga ofertada (unidade): 109.973		F	3-ODC	2	40	8	142	498.298
			F	3-ODC	2	40	8	108	520.118
			F	3-ODC	2	90	8	108	45.398.061
			F	3-ODC	2	91	8	108	4.344.006
			F	3-ODC	2	50	8	142	11.964.454
			F	3-ODC	2	90	8	142	55.751.407

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	30	8	293	22.831.218
			F	3-ODC	2	30	8	142	40.411.920
			F	3-ODC	2	30	8	108	39.946.111
			F	3-ODC	2	91	8	142	6.172.133
			F	3-ODC	2	50	8	108	22.162.274
2080.214V	***Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã***								***34.016.272***
2080.214V.0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional	***12.366***							**34.016.272**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 13.710		F	3-ODC	2	40	8	100	34.016.272
2080.8652	***Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica***								***32.250.000***
2080.8652.0013	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	***12.363***							**200.000**
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	200.000
2080.8652.0016	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	***12.363***							**200.000**
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	188	50.000
			F	4-INV	6	99	8	188	150.000
2080.8652.0031	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**250.000**
	- Escola apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	8	188	250.000
2080.8652.0035	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	***12.363***							**150.000**
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	150.000
2080.8652.0041	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	***12.363***							**100.000**
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	100.000
2080.8652.3314	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Maricá - RJ	***12.363***							**400.000**
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	400.000
2080.8652.7024	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec) - Na Escola Técnica Estadual de Teatro Martins Penna (ETET) - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**700.000**
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	700.000
2080.8652.7026	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - ETEC - No Município de São José dos Campos - SP	***12.363***							**250.000**
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	250.000
2080.8652.7028	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**30.000.000**
	- Escola apoiada (unidade): 23		F	4-INV	7	30	8	188	30.000.000
	Operações Especiais								**24.120.732.812**
2080.0A12	***Concessão de BolsaPermanência no Ensino Superior***								***194.016.272***
2080.0A12.0001	Concessão de BolsaPermanência no Ensino Superior - Nacional	***12.364***							**194.016.272**
			F	3-ODC	2	90	0	100	194.016.272
2080.0E36	***Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB***								***15.248.832.774***
2080.0E36.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional	***12.847***							**15.248.832.774**
			F	3-ODC	1	30	8	100	6.099.533.110
			F	3-ODC	1	40	8	108	5.099.177.647
			F	3-ODC	1	40	8	100	4.050.122.017
2080.0E53	***Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola***								***313.510.417***
2080.0E53.0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	***12.368***							**27.844.572**
	- Veículo adquirido (unidade): 246		F	4-INV	6	99	8	188	3.828.300
			F	4-INV	2	40	8	100	4.016.272
			F	4-INV	2	40	8	108	20.000.000
2080.0E53.0015	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Pará	***12.368***							**1.388.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 6		F	4-INV	6	40	8	188	1.388.000
2080.0E53.0017	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Tocantins	***12.368***							**69.500.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 278		F	4-INV	7	30	8	188	69.500.000
2080.0E53.0021	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão	***12.368***							**4.807.152**
	- Veículo adquirido (unidade): 21		F	4-INV	7	30	8	188	4.807.152
2080.0E53.0022	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Piauí	***12.368***							**13.000.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 35		F	4-INV	7	30	8	188	13.000.000
2080.0E53.0026	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Pernambuco	***12.368***							**28.521.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 201		F	4-INV	7	30	8	188	28.271.000
			F	4-INV	6	99	8	188	250.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.0E53.0028	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Sergipe	*12.368*							**4.523.549**
	- Veículo adquirido (unidade): 35		F	4-INV	6	40	8	188	500.000
			F	4-INV	2	30	8	100	4.023.549
2080.0E53.0029	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Bahia	*12.368*							**24.000.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 103		F	4-INV	7	30	8	188	24.000.000
2080.0E53.0031	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais	*12.368*							**3.300.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 17		F	4-INV	6	40	8	188	2.700.000
			F	4-INV	6	99	8	188	600.000
2080.0E53.0033	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro	*12.368*							**200.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	200.000
2080.0E53.0035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo	*12.368*							**200.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	200.000
2080.0E53.0041	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná	*12.368*							**37.450.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 141		F	4-INV	7	30	8	188	36.000.000
			F	4-INV	6	40	8	188	1.300.000
			F	4-INV	6	99	8	188	150.000
2080.0E53.0042	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina	*12.368*							**19.000.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 100		F	4-INV	7	30	8	188	19.000.000
2080.0E53.0051	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso	*12.368*							**189.900**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	7	30	8	188	189.900
2080.0E53.0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás	*12.368*							**45.500.774**
	- Veículo adquirido (unidade): 220		F	4-INV	7	30	8	188	43.000.000
			F	4-INV	6	40	8	188	2.500.774
2080.0E53.0054	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul	*12.368*							**28.971.420**
	- Veículo adquirido (unidade): 113		F	4-INV	7	30	8	188	28.271.420
			F	4-INV	6	40	8	188	700.000
2080.0E53.0234	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Urucará - AM	*12.368*							**400.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	400.000
2080.0E53.0237	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Alto Alegre - RR	*12.368*							**310.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	310.000
2080.0E53.1070	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Ipu - CE	*12.368*							**1.000.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 5		F	4-INV	6	40	8	188	1.000.000
2080.0E53.1567	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Agrestina - PE	*12.368*							**460.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 2		F	4-INV	6	40	8	188	460.000
2080.0E53.3294	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	*12.368*							**400.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 2		F	4-INV	6	40	8	188	400.000
2080.0E53.3518	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Diadema - SP	*12.368*							**170.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	170.000
2080.0E53.4026	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Antônio Olinto - PR	*12.368*							**600.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 2		F	4-INV	6	40	8	188	600.000
2080.0E53.4694	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Vargem Bonita - SC	*12.368*							**250.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	250.000
2080.0E53.4732	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Bagé - RS	*12.368*							**274.050**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	274.050
2080.0E53.5227	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Deodápolis - MS	*12.368*							**250.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 2		F	4-INV	6	40	8	188	250.000
2080.0E53.5521	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Heitoraí - GO	*12.368*							**250.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	250.000
2080.0E53.5537	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Itapirapuã - GO	*12.368*							**250.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	250.000
2080.0E53.5573	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Nazário - GO	*12.368*							**250.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	250.000
2080.0E53.5635	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de São Luís de Montes Belos - GO	*12.368*							**250.000**
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	250.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.00OW	***Apoio à Manutenção da Educação Infantil***								***95.000.000***
2080.00OW.0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	***12.365***							**95.000.000**
			F	3-ODC	2	40	8	100	95.000.000
2080.00O0	***Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica***								***86.770.000***
2080.00O0.0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	***12.368***							**86.770.000**
	- Bolsa concedida (unidade): 85.553		F	3-ODC	2	90	8	100	86.770.000
2080.00PH	***Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã***								***40.000.000***
2080.00PH.0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional	***12.366***							**40.000.000**
			F	3-ODC	2	90	8	100	40.000.000
2080.00PI	***Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)***								***4.154.693.011***
2080.00PI.0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - Nacional	***12.306***							**4.154.693.011**
			S	3-ODC	1	90	0	113	36.482.626
			S	3-ODC	1	40	0	113	2.780.323.717
			S	3-ODC	1	30	0	113	1.337.886.668
2080.00QH	***Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)***								***470.779.339***
2080.00QH.0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional	***12.364***							**470.779.339**
	- Vaga ofertada (unidade): 11.000		F	3-ODC	2	91	8	144	470.779.339
2080.0048	***Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais***								***101.209.424***
2080.0048.0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional	***12.364***							**9.000.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 25		F	4-INV	2	30	8	100	2.544.008
			F	4-INV	2	40	8	100	4.153.309
			F	3-ODC	2	30	8	100	2.302.683
2080.0048.0015	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Pará	***12.364***							**750.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	8	188	150.000
			F	4-INV	6	30	8	188	600.000
2080.0048.0016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amapá	***12.364***							**3.060.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 9		F	4-INV	6	30	8	188	2.960.000
			F	3-ODC	6	30	8	188	100.000
2080.0048.0025	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraíba	***12.364***							**600.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 6		F	4-INV	6	99	8	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	200.000
			F	4-INV	6	30	8	188	200.000
2080.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco	***12.364***							**600.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	8	188	500.000
			F	4-INV	6	99	8	188	100.000
2080.0048.0027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Alagoas	***12.364***							**1.150.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	30	8	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	30	8	188	150.000
2080.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia	***12.364***							**1.650.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1.006		F	4-INV	6	30	8	188	750.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	200.000
			F	4-INV	6	99	8	188	700.000
2080.0048.0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.364***							**640.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 6		F	4-INV	6	30	8	188	640.000
2080.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**1.000.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 11		F	4-INV	6	99	8	188	700.000
			F	3-ODC	6	30	8	188	300.000
2080.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo	***12.364***							**500.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	8	188	150.000
			F	4-INV	6	99	8	188	350.000
2080.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná	***12.364***							**2.900.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	30	8	188	100.000
			F	4-INV	6	99	8	188	1.450.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	150.000
			F	4-INV	6	30	8	188	1.200.000
2080.0048.0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**650.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 17		F	4-INV	6	30	8	188	150.000
			F	4-INV	6	99	8	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	300.000
2080.0048.0051	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Mato Grosso	***12.364***							**900.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	900.000
2080.0048.0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás	***12.364***							**1.864.519**
	- Entidade apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	30	8	188	1.664.519
			F	4-INV	6	99	8	188	200.000
2080.0048.0600	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Caxias - MA	***12.364***							**110.387**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	110.387
2080.0048.5512	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Goiânia - GO	***12.364***							**600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	600.000
2080.0048.7128	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual da Paraíba - No Estado da Paraíba	***12.364***							**100.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	100.000
2080.0048.7206	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Piauí (UESPI) - No Estado do Piauí	***12.364***							**200.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	200.000
2080.0048.7238	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – No Estado do Rio Grande do Norte	***12.364***							**200.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	30	8	188	200.000
2080.0048.7274	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Goiás (UEG) - No Estado de Goiás	***12.364***							**3.653.383**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	8	100	2.740.037
			F	3-ODC	2	30	8	100	913.346
2080.0048.7286	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista (Unesp) - No Estado de São Paulo	***12.364***							**300.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	300.000
2080.0048.7322	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Maranhão (Uema) - No Estado do Maranhão	***12.364***							**4.041.353**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	8	100	4.041.353
2080.0048.7368	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – Campus Mossoró - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.364***							**20.000.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	8	188	20.000.000
2080.0048.7412	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**1.000.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	1.000.000
2080.0048.7420	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) - No Estado de Alagoas	***12.364***							**7.219.891**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	8	100	7.219.891
2080.0048.7438	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Prédio da Faculdade de Enfermagem da UNESP - No Município de Botucatu - SP	***12.364***							**1.500.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	1.500.000
2080.0048.7446	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) - Campus Petrolina - No Estado de Pernambuco	***12.364***							**200.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	200.000
2080.0048.7466	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) - No Estado de Santa Catarina	***12.364***							**250.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	250.000
2080.0048.7470	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Londrina - No Município de Londrina - PR	***12.364***							**250.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	30	8	188	250.000
2080.0048.7472	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) - Campus de Franca - No Estado de São Paulo	***12.364***							**250.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	250.000
2080.0048.7474	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista (UNESP)	***12.364***							**150.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	150.000
2080.0048.7476	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	***12.364***							**200.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	200.000
2080.0048.7478	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - CEPED-FD - No Estado do Rio de Janeiro	***12.364***							**500.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	500.000
2080.0048.7482	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	***12.364***							**5.000.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	8	100	5.000.000
2080.0048.7486	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Piauí (UESPI) - Ampliação do Campus Torquato Neto em Teresina - No Estado do Piauí	***12.364***							**15.000.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	8	188	15.000.000
2080.0048.7488	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	***12.364***							**8.000.000**
	- Entidade apoiada (unidade): 4		F	4-INV	7	30	8	188	8.000.000
2080.0048.7492	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) - No Estado de Alagoas	***12.364***							**7.219.891**
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	8	100	7.219.891
2080.0509	***Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica***								***806.719.460***
2080.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	***12.368***							**727.660.387**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 201.132		F	3-ODC	2	90	8	293	30.000.000
			F	4-INV	2	30	8	108	140.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	108	185.287.339
			F	3-ODC	2	30	8	293	50.000.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	70.000.000
			F	3-ODC	2	30	8	142	210.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	40	8	148	33.000.000
			F	3-ODC	2	30	8	108	1.712.661
			F	3-ODC	6	40	8	188	2.660.387
2080.0509.0015	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Pará	*12.368*							**2.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	8	188	2.000.000
2080.0509.0021	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Maranhão	*12.368*							**4.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 24		F	3-ODC	6	99	8	188	4.000.000
2080.0509.0023	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará	*12.368*							**1.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	7	30	8	188	1.000.000
2080.0509.0024	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	*12.368*							**300.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	300.000
2080.0509.0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco	*12.368*							**1.700.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 17		F	4-INV	6	99	8	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	1.500.000
2080.0509.0029	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado da Bahia	*12.368*							**2.260.386**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 700		F	3-ODC	6	99	8	188	2.260.386
2080.0509.0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	*12.368*							**800.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	30	8	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	500.000
2080.0509.0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	*12.368*							**2.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 310		F	3-ODC	6	99	8	188	2.000.000
2080.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo	*12.368*							**1.500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	4-INV	6	30	8	188	250.000
			F	4-INV	6	40	8	188	1.250.000
2080.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná	*12.368*							**4.043.401**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	2	30	8	100	3.468.401
			F	3-ODC	6	40	8	188	575.000
2080.0509.0043	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	*12.368*							**840.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	6	99	8	188	700.000
			F	4-INV	6	50	8	188	100.000
			F	4-INV	6	40	8	188	40.000
2080.0509.0052	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Goiás	*12.368*							**800.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	40	8	188	500.000
			F	4-INV	6	30	8	188	300.000
2080.0509.0053	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Distrito Federal	*12.368*							**400.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	3-ODC	6	30	8	188	200.000
			F	4-INV	6	30	8	188	100.000
2080.0509.0599	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Carutapera - MA	*12.368*							**300.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 15		F	3-ODC	6	40	8	188	300.000
2080.0509.0637	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Igarapé Grande - MA	*12.368*							**520.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	40	8	188	520.000
2080.0509.0734	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de São Luís - MA	*12.368*							**200.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	8	188	200.000
2080.0509.0753	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Trizidela do Vale - MA	*12.368*							**500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	4-INV	6	40	8	188	500.000
2080.0509.0764	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Vitorino Freire - MA	*12.368*							**1.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	8	188	1.000.000
2080.0509.1070	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Ipu - CE	*12.368*							**2.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 32		F	3-ODC	6	40	8	188	2.000.000
2080.0509.1081	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Jaguaretama - CE	*12.368*							**300.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	8	188	300.000
2080.0509.1865	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Cedro de São João - SE	*12.368*							**100.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	100.000
2080.0509.3165	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Uberaba - MG	*12.368*							**280.774**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	8	188	280.774
2080.0509.3256	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Rio Novo do Sul - ES	*12.368*							**300.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	300.000
2080.0509.3312	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Magé - RJ	*12.368*							**2.170.744**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	2.170.744
2080.0509.3316	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Mesquita - RJ	*12.368*							**1.500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	1.500.000
2080.0509.3339	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Rio das Flores - RJ	*12.368*							**500.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	500.000
2080.0509.4657	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de São José - SC	*12.368*							**1.400.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	1.400.000
2080.0509.4891	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Guaporé - RS	*12.368*							**150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	150.000
2080.0509.5120	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Sapiranga - RS	***12.368***							**2.310.387**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	8	188	2.310.387
2080.0509.5157	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Três Cachoeiras - RS	***12.368***							**300.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	8	188	300.000
2080.0509.5314	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Cuiabá - MT	***12.368***							**4.700.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 35		F	3-ODC	6	40	8	188	1.700.000
			F	4-INV	6	40	8	188	3.000.000
2080.0509.5557	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Matrinchã - GO	***12.368***							**150.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	150.000
2080.0509.7104	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Campos Realengo I - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***12.368***							**140.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	140.000
2080.0509.7106	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Apoio à Implantação e Manutenção de Escolas para Pessoas com Deficiência - No Município de Cambuci - RJ	***12.368***							**250.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	70.000
			F	4-INV	6	40	8	188	180.000
2080.0509.7108	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Escola de Ensino Especial Dom Bosco - No Município de Rio Branco - AC	***12.368***							**200.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	200.000
2080.0509.7110	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Fundação Pública Municipal de Educação - No Município de Niterói - RJ	***12.368***							**2.930.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	1.758.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	1.172.000
2080.0509.7112	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Escola de Tempo Integral na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará	***12.368***							**26.000.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4-INV	7	30	8	188	26.000.000
2080.0509.7114	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Custeio, Reforma, Serviços, Equipamentos, Materiais Permanentes e Aquisição de Materiais - No Estado do Tocantins	***12.368***							**9.213.381**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	3-ODC	2	30	8	100	4.902.170
			F	4-INV	2	30	8	188	1.000.000
			F	3-ODC	2	30	8	188	1.000.000
			F	4-INV	2	30	8	100	2.311.211
2080.0515	***Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica***								***1.889.202.115***
2080.0515.0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional	***12.847***							**1.889.202.115**
	- Escola apoiada (unidade): 145.649		F	4-INV	1	40	8	113	367.970.000
			F	3-ODC	1	50	8	113	4.000.000
			F	3-ODC	1	40	8	113	1.163.638.800
			F	3-ODC	1	30	8	113	340.863.315
			F	4-INV	1	50	8	113	4.000.000
			F	4-INV	1	30	8	113	8.730.000
2080.0969	***Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica***								***720.000.000***
2080.0969.0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional	***12.368***							**720.000.000**
			F	3-ODC	1	40	8	113	505.301.427
			F	3-ODC	1	30	8	113	214.698.573
	Projetos								**30.528.128**
2080.12KU	***Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil***								***30.528.128***
2080.12KU.0001	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional	***12.365***							**30.200.000**
	- Escola apoiada (unidade): 39		F	4-INV	6	30	8	188	200.000
			F	4-INV	3	40	8	113	30.000.000
2080.12KU.0011	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de Rondônia	***12.365***							**328.128**
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	328.128
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**277.363.473**
	Atividades								**262.920.473**
2109.20RH	***Gerenciamento das Políticas de Educação***								***24.000.000***
2109.20RH.0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	***12.122***							**24.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	23.000.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.000.000
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***79.535.930***
2109.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***12.122***							**79.535.930**
			F	1-PES	1	90	8	100	79.535.930
2109.2000	***Administração da Unidade***								***147.294.171***
2109.2000.0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	***12.122***							**147.294.171**
			F	3-ODC	2	90	8	100	118.934.378
			F	4-INV	2	90	8	100	6.065.622
			F	3-ODC	2	91	8	100	15.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	7.294.171
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.674.204***
2109.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***12.301***							**1.674.204**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.674.204

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.616.168***
2109.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***12.331***							**3.616.168**
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.616.168
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***300.000***
2109.216H.0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	***12.122***							**300.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	8	100	300.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.500.000***
2109.4572.0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	***12.128***							**1.500.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 420		F	3-ODC	2	90	8	100	1.500.000
2109.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***5.000.000***
2109.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***12.131***							**5.000.000**
			F	3-ODC	2	90	8	100	5.000.000
	Operações Especiais								**14.443.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***14.443.000***
2109.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***12.846***							**14.443.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	14.443.000
	Total								**27.690.272.196**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	224.237.974	226.341.902	239.383.881	258.382.751
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.900.318	10.140.000	13.139.100	13.139.100
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	50.073	90.514	91.000	91.000
2080 Educação de qualidade para todos	43.108.277	45.935.529	44.243.560	63.242.430
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	170.179.305	170.175.859	181.910.221	181.910.221
Função				
09 Previdência Social	10.900.318	10.140.000	13.139.100	13.139.100
12 Educação	213.287.582	216.111.388	226.153.781	245.152.651
28 Encargos Especiais	50.073	90.514	91.000	91.000
Subunção				
122 Administração Geral	8.192	8.000	4.000	4.000
128 Formação de Recursos Humanos	213.750	328.135	295.310	295.310
131 Comunicação Social	250.000	350.000	280.000	280.000
272 Previdência do Regime Estatutário	10.900.318	10.140.000	13.139.100	13.139.100
301 Atenção Básica	2.493.624	2.462.580	2.565.456	2.565.456
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.209.566	7.066.877	7.307.057	7.307.057
364 Ensino Superior	177.678.074	179.599.014	188.128.958	207.127.828
846 Outros Encargos Especiais	25.484.449	26.387.296	27.664.000	27.664.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	170.904.491	170.100.267	184.597.498	184.597.498
3 Outras Despesas Correntes	47.465.356	50.103.152	50.813.248	50.813.248
4 Investimentos	5.868.127	6.138.483	3.973.135	22.972.005

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	171.458.398	0	44.233.302	19.037.127	0	0	0	234.728.827
108	0	0	5.321.417	1.500.000	0	0	0	6.821.417
156	13.139.100	0	0	0	0	0	0	13.139.100
250	0	0	1.258.529	2.434.878	0	0	0	3.693.407
Total	184.597.498	0	50.813.248	22.972.005	0	0	0	258.382.751

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.139.100**
	Operações Especiais								**13.139.100**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.139.100***
0089.0181.0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	***09.272***							**13.139.100**
			S	1-PES	1	90	0	156	13.139.100
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**91.000**
	Operações Especiais								**91.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***29.400***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**29.400**
			F	3-ODC	2	80	0	250	29.400
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***61.600***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**61.600**
			F	3-ODC	2	50	0	250	61.600
2080	**Educação de qualidade para todos**								**63.242.430**
	Atividades								**63.242.430**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***50.257***
2080.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.364***							**50.257**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	12.000
			F	4-INV	2	90	8	100	38.257
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***29.208.441***
2080.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.364***							**29.208.441**
	- Estudante matriculado (unidade): 9.184		F	4-INV	2	90	8	250	2.434.878
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.167.529
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.858.855
			F	3-ODC	2	90	8	100	23.747.179
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***8.163.445***
2080.4002.0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.364***							**8.163.445**
	- Estudante assistido (unidade): 1.840		F	3-ODC	2	90	0	100	8.163.445
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***25.820.287***
2080.8282.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.364***							**25.820.287**
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	108	5.321.417
			F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	18.998.870
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**181.910.221**
	Atividades								**154.337.221**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***143.885.398***
2109.20TP.0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.364***							**143.885.398**
			F	1-PES	1	90	8	100	143.885.398
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.565.456***
2109.2004.0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.301***							**2.565.456**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.565.456
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.307.057***
2109.212B.0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.331***							**7.307.057**
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.307.057
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***4.000***
2109.216H.0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.122***							**4.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	4.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***295.310***
2109.4572.0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.128***							**295.310**
	- Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	100	295.310
2109.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***280.000***
2109.4641.0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.131***							**280.000**
			F	3-ODC	2	90	8	100	280.000
	Operações Especiais								**27.573.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***27.573.000***
2109.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.846***							**27.573.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	27.573.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									**258.382.751**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	274.814.495	294.229.725	298.083.768	300.508.985
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.544.597	6.154.798	6.615.700	6.615.700
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25.000	31.000	49.000	49.000
2080 Educação de qualidade para todos	47.964.797	47.507.287	49.093.543	51.518.760
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	220.280.102	240.536.640	242.325.525	242.325.525
Função				
09 Previdência Social	6.544.597	6.154.798	6.615.700	6.615.700
12 Educação	268.244.899	288.043.927	291.419.068	293.844.285
28 Encargos Especiais	25.000	31.000	49.000	49.000
Subunção				
122 Administração Geral	0	154.000	80.000	80.000
128 Formação de Recursos Humanos	21.535	50.000	100.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	6.544.597	6.154.798	6.615.700	6.615.700
301 Atenção Básica	2.707.534	2.671.800	2.712.336	2.712.336
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.099.896	14.756.551	14.966.763	14.966.763
364 Ensino Superior	217.726.913	239.834.316	238.108.969	240.534.186
846 Outros Encargos Especiais	32.714.021	30.608.260	35.500.000	35.500.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	208.995.735	229.059.087	231.082.126	231.082.126
3 Outras Despesas Correntes	57.513.801	61.816.438	60.222.567	60.472.567
4 Investimentos	8.304.959	3.354.200	6.779.075	8.954.292

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	224.466.426	0	59.622.567	6.672.576	0	0	0	290.761.569
108	0	0	0	1.744.830	0	0	0	1.744.830
156	6.615.700	0	0	0	0	0	0	6.615.700
188	0	0	250.000	430.387	0	0	0	680.387
250	0	0	600.000	106.499	0	0	0	706.499
Total	231.082.126	0	60.472.567	8.954.292	0	0	0	300.508.985

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**6.615.700**
	Operações Especiais								**6.615.700**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***6.615.700***
0089.0181.0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	***09.272***							**6.615.700**
			S	1-PES	1	90	0	156	6.615.700
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**49.000**
	Operações Especiais								**49.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***9.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**9.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	9.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***40.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**40.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	40.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**51.518.760**
	Atividades								**51.518.760**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***1.096.000***
2080.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	***12.364***							**100.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
2080.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	***12.364***							**996.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 29		F	3-ODC	2	90	8	100	396.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	600.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***38.050.978***
2080.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	***12.364***							**38.050.978**
	- Estudante matriculado (unidade): 9.682		F	4-INV	2	90	8	250	106.499
			F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	31.771.721
			F	4-INV	2	90	8	100	6.022.758
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***10.196.565***
2080.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	***12.364***							**10.196.565**
	- Estudante assistido (unidade): 3.408		F	4-INV	2	90	0	100	649.818
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.546.747
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***2.175.217***
2080.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	***12.364***							**2.175.217**
	- Projeto viabilizado (unidade): 9		F	4-INV	6	90	8	188	430.387
			F	4-INV	2	90	8	108	1.744.830
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**242.325.525**
	Atividades								**206.874.525**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***189.015.426***
2109.20TP.0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	***12.364***							**189.015.426**
			F	1-PES	1	90	8	100	189.015.426
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.712.336***
2109.2004.0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	***12.301***							**2.712.336**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.712.336
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***14.966.763***
2109.212B.0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	***12.331***							**14.966.763**
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.966.763
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***80.000***
2109.216H.0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	***12.122***							**80.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	80.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***100.000***
2109.4572.0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	***12.128***							**100.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	100.000
	Operações Especiais								**35.451.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***35.451.000***
2109.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	***12.846***							**35.451.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	35.451.000
	Total								**300.508.985**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26352 Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	282.005.251	270.737.628	293.781.981	301.832.609
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.240.239	1.430.000	2.626.000	2.626.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	97.466	129.698	168.322	168.322
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	92.597	85.000	172.500	172.500
2080 Educação de qualidade para todos	62.680.571	55.822.890	54.737.992	62.788.620
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	217.894.378	213.270.040	236.077.167	236.077.167
Função				
09 Previdência Social	1.240.239	1.430.000	2.626.000	2.626.000
12 Educação	280.574.949	269.092.930	290.815.159	298.865.787
28 Encargos Especiais	190.062	214.698	340.822	340.822
Subunção				
122 Administração Geral	0	21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	43.315	100.000	120.000	120.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.240.239	1.430.000	2.626.000	2.626.000
301 Atenção Básica	2.248.014	1.977.348	2.218.500	2.218.500
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.674.175	9.628.608	9.932.608	9.932.608
364 Ensino Superior	237.050.460	226.112.020	244.384.451	252.435.079
846 Outros Encargos Especiais	31.749.049	31.468.052	34.478.822	34.478.822
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	207.266.580	203.102.182	226.578.781	226.578.781
3 Outras Despesas Correntes	51.357.074	62.808.255	64.692.443	66.192.443
4 Investimentos	23.381.598	4.827.191	2.510.757	9.061.385

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	223.952.781	0	61.524.055	6.400.628	0	0	0	291.877.464
108	0	0	2.000.000	1.926.563	0	0	0	3.926.563
156	2.626.000	0	0	0	0	0	0	2.626.000
188	0	0	1.500.000	150.000	0	0	0	1.650.000
250	0	0	1.168.388	584.194	0	0	0	1.752.582
Total	226.578.781	0	66.192.443	9.061.385	0	0	0	301.832.609

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26352 Fundação Universidade Federal do ABC
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**2.626.000**
	Operações Especiais								**2.626.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***2.626.000***
0089.0181.0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	***09.272***							**2.626.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	2.626.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**168.322**
	Operações Especiais								**168.322**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***168.322***
0901.0005.0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo	***28.846***							**168.322**
			F	1-PES	1	90	8	100	168.322
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**172.500**
	Operações Especiais								**172.500**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***18.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**18.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	18.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***154.500***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**154.500**
			F	3-ODC	2	50	0	100	154.500
2080	**Educação de qualidade para todos**								**62.788.620**
	Atividades								**62.788.620**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***3.450.000***
2080.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	***12.364***							**200.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	3-ODC	6	50	8	188	100.000
2080.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	***12.364***							**3.250.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 370		F	3-ODC	6	50	8	188	1.100.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.800.000
			F	4-INV	6	90	8	188	150.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***40.338.054***
2080.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	***12.364***							**40.338.054**
	- Estudante matriculado (unidade): 13.220		F	3-ODC	2	91	8	100	1.896.465
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.168.388
			F	3-ODC	2	90	8	100	37.273.201
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***8.089.181***
2080.4002.0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	***12.364***							**8.089.181**
	- Estudante assistido (unidade): 6.575		F	3-ODC	2	90	0	100	8.089.181
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***10.911.385***
2080.8282.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	***12.364***							**10.911.385**
	- Projeto viabilizado (unidade): 22		F	4-INV	2	90	8	250	584.194
			F	3-ODC	2	90	8	108	2.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	6.400.628
			F	4-INV	2	90	8	108	1.926.563
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**236.077.167**
	Atividades								**201.939.167**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***189.646.459***
2109.20TP.0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	***12.364***							**189.646.459**
			F	1-PES	1	90	8	100	189.646.459
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.218.500***
2109.2004.0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***12.301***							**2.218.500**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.218.500
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***9.932.608***
2109.212B.0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***12.331***							**9.932.608**
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.932.608
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***21.600***
2109.216H.0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	***12.122***							**21.600**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***120.000***
2109.4572.0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo	***12.128***							**120.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26352 Fundação Universidade Federal do ABC
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Servidor capacitado (unidade): 380		F	3-ODC	2	90	8	100	120.000
	Operações Especiais								**34.138.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***34.138.000***
2109.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	***12.846***							**34.138.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	34.138.000
	Total								**301.832.609**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	114.819.143	115.882.890	118.785.834	120.285.834
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	28.974.529	27.588.093	30.309.500	30.309.500
2080 Educação de qualidade para todos	31.755	666.527	120.902	1.620.902
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	85.812.859	87.628.270	88.355.432	88.355.432
Função				
09 Previdência Social	28.974.529	27.588.093	30.309.500	30.309.500
12 Educação	85.844.614	88.294.797	88.476.334	89.976.334
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	28.974.529	27.588.093	30.309.500	30.309.500
301 Atenção Básica	218.514	210.972	222.336	222.336
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.916.923	69.380.504	70.407.759	71.907.759
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.374.567	3.420.420	3.403.239	3.403.239
846 Outros Encargos Especiais	13.334.610	15.282.901	14.443.000	14.443.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	111.194.307	111.584.971	115.039.357	115.039.357
3 Outras Despesas Correntes	3.624.836	4.147.919	3.746.477	3.746.477
4 Investimentos	0	150.000	0	1.500.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	90.059.584	0	3.626.772	0	0	0	0	93.686.356
156	9.924.048	0	0	0	0	0	0	9.924.048
169	15.055.725	0	0	0	0	0	0	15.055.725
188	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
250	0	0	119.705	0	0	0	0	119.705
Total	115.039.357	0	3.746.477	1.500.000	0	0	0	120.285.834

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**30.309.500**
	Operações Especiais								**30.309.500**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***30.309.500***
0089.0181.0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	***09.272***							**30.309.500**
			S	1-PES	1	90	0	100	5.329.727
			S	1-PES	1	90	0	156	9.924.048
			S	1-PES	1	90	0	169	15.055.725
2080	**Educação de qualidade para todos**								**1.620.902**
	Atividades								**1.620.902**
2080.20RX	***Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais***								***1.500.000***
2080.20RX.0027	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Alagoas	***12.302***							**1.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	8	188	1.500.000
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***120.902***
2080.4086.0027	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas	***12.302***							**120.902**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	250	119.705
			S	3-ODC	2	91	8	100	1.197
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**88.355.432**
	Atividades								**73.912.432**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***70.286.857***
2109.20TP.0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	***12.302***							**70.286.857**
			S	1-PES	1	90	8	100	70.286.857
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***222.336***
2109.2004.0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	***12.301***							**222.336**
			S	3-ODC	1	90	8	100	222.336
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.403.239***
2109.212B.0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	***12.331***							**3.403.239**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.403.239
	Operações Especiais								**14.443.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***14.443.000***
2109.09HB.0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	***12.846***							**14.443.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	14.443.000
	Total								**120.285.834**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	135.030.890	179.826.814	135.437.516	136.437.516
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.997.636	8.203.910	7.892.300	7.892.300
2080 Educação de qualidade para todos	1.275.307	41.258.712	1.062.978	2.062.978
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	125.757.948	130.364.192	126.482.238	126.482.238
Função				
09 Previdência Social	7.997.636	8.203.910	7.892.300	7.892.300
12 Educação	127.033.254	171.622.904	127.545.216	128.545.216
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	7.997.636	8.203.910	7.892.300	7.892.300
301 Atenção Básica	1.456.588	1.508.102	1.547.424	1.547.424
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	101.004.538	143.621.674	102.076.515	103.076.515
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.702.043	5.934.389	5.539.277	5.539.277
846 Outros Encargos Especiais	18.870.085	20.558.739	18.382.000	18.382.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	126.596.952	131.125.611	127.287.837	127.287.837
3 Outras Despesas Correntes	7.893.720	7.951.203	7.591.176	7.591.176
4 Investimentos	540.219	40.750.000	558.503	1.558.503

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	119.395.537	0	7.163.059	0	0	0	0	126.558.596
156	7.892.300	0	0	0	0	0	0	7.892.300
188	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
250	0	0	428.117	558.503	0	0	0	986.620
Total	127.287.837	0	7.591.176	1.558.503	0	0	0	136.437.516

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**7.892.300**
	Operações Especiais								**7.892.300**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***7.892.300***
0089.0181.0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	***09.272***							**7.892.300**
			S	1-PES	1	90	0	156	7.892.300
2080	**Educação de qualidade para todos**								**2.062.978**
	Atividades								**2.062.978**
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***2.062.978***
2080.4086.0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia	***12.302***							**2.062.978**
	- Instituição beneficiada (unidade): 5		S	4-INV	2	90	8	250	558.503
			S	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	8	250	428.117
			S	3-ODC	2	91	8	100	76.358
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**126.482.238**
	Atividades								**108.100.238**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***101.013.537***
2109.20TP.0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	***12.302***							**101.013.537**
			S	1-PES	1	90	8	100	101.013.537
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.547.424***
2109.2004.0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	***12.301***							**1.547.424**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.547.424
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.539.277***
2109.212B.0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	***12.331***							**5.539.277**
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.539.277
	Operações Especiais								**18.382.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***18.382.000***
2109.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	***12.846***							**18.382.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	18.382.000
	Total								**136.437.516**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26362 Hospital Universitário Walter Cantídio
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	148.846.989	158.699.325	155.828.603	155.828.603
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	32.113.203	31.858.580	37.414.000	37.414.000
2080 Educação de qualidade para todos	0	8.408.528	0	0
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	116.733.786	118.432.217	118.414.603	118.414.603
Função				
09 Previdência Social	32.113.203	31.858.580	37.414.000	37.414.000
12 Educação	116.733.786	126.840.745	118.414.603	118.414.603
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	32.113.203	31.858.580	37.414.000	37.414.000
301 Atenção Básica	1.278.246	1.397.832	1.363.980	1.363.980
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	93.166.621	100.673.006	94.488.738	94.488.738
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.284.388	4.382.928	4.179.885	4.179.885
846 Outros Encargos Especiais	18.004.531	20.386.979	18.382.000	18.382.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	143.284.354	144.510.037	150.284.738	150.284.738
3 Outras Despesas Correntes	5.562.634	9.858.201	5.543.865	5.543.865
4 Investimentos	0	4.331.087	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	118.622.496	0	5.543.865	0	0	0	0	124.166.361
156	12.603.572	0	0	0	0	0	0	12.603.572
169	19.058.670	0	0	0	0	0	0	19.058.670
Total	150.284.738	0	5.543.865	0	0	0	0	155.828.603

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26362 Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**37.414.000**
	Operações Especiais								**37.414.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***37.414.000***
0089.0181.0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	***09.272***							**37.414.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	5.751.758
			S	1-PES	1	90	0	156	12.603.572
			S	1-PES	1	90	0	169	19.058.670
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**118.414.603**
	Atividades								**100.032.603**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***94.488.738***
2109.20TP.0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	***12.302***							**94.488.738**
			S	1-PES	1	90	8	100	94.488.738
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.363.980***
2109.2004.0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	***12.301***							**1.363.980**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.363.980
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.179.885***
2109.212B.0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	***12.331***							**4.179.885**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.179.885
	Operações Especiais								**18.382.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***18.382.000***
2109.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	***12.846***							**18.382.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	18.382.000
	Total								**155.828.603**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	75.526.745	75.564.919	79.077.025	79.077.025
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.761.611	17.172.207	19.848.400	19.848.400
2080 Educação de qualidade para todos	0	1.310	0	0
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	57.765.134	58.391.402	59.228.625	59.228.625
Função				
09 Previdência Social	17.761.611	17.172.207	19.848.400	19.848.400
12 Educação	57.765.134	58.392.712	59.228.625	59.228.625
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	17.761.611	17.172.207	19.848.400	19.848.400
301 Atenção Básica	793.937	837.984	856.404	856.404
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.759.361	45.152.794	46.835.221	46.835.221
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.337.422	2.399.114	2.346.000	2.346.000
846 Outros Encargos Especiais	8.874.414	10.002.820	9.191.000	9.191.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	72.395.385	72.326.511	75.874.621	75.874.621
3 Outras Despesas Correntes	3.131.359	3.237.111	3.202.404	3.202.404
4 Investimentos	0	1.297	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	59.915.581	0	3.202.404	0	0	0	0	63.117.985
156	6.328.347	0	0	0	0	0	0	6.328.347
169	9.630.693	0	0	0	0	0	0	9.630.693
Total	75.874.621	0	3.202.404	0	0	0	0	79.077.025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**19.848.400**
	Operações Especiais								**19.848.400**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***19.848.400***
0089.0181.0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	***09.272***							**19.848.400**
			S	1-PES	1	90	0	100	3.889.360
			S	1-PES	1	90	0	156	6.328.347
			S	1-PES	1	90	0	169	9.630.693
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**59.228.625**
	Atividades								**50.037.625**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***46.835.221***
2109.20TP.0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	***12.302***							**46.835.221**
			S	1-PES	1	90	8	100	46.835.221
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***856.404***
2109.2004.0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	***12.301***							**856.404**
			S	3-ODC	1	90	8	100	856.404
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.346.000***
2109.212B.0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	***12.331***							**2.346.000**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.346.000
	Operações Especiais								**9.191.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***9.191.000***
2109.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	***12.846***							**9.191.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	9.191.000
	Total								**79.077.025**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	124.791.660	126.156.835	125.622.966	125.622.966
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	34.945.942	34.089.003	38.106.900	38.106.900
2080 Educação de qualidade para todos	7.792.478	7.012.056	7.049.517	7.049.517
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	82.053.240	85.055.776	80.466.549	80.466.549
Função				
09 Previdência Social	34.945.942	34.089.003	38.106.900	38.106.900
12 Educação	89.845.717	92.067.832	87.516.066	87.516.066
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	34.945.942	34.089.003	38.106.900	38.106.900
301 Atenção Básica	1.158.259	1.183.848	1.160.268	1.160.268
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.378.340	72.426.748	69.419.624	69.419.624
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.795.727	3.907.680	3.806.174	3.806.174
846 Outros Encargos Especiais	12.513.391	14.549.556	13.130.000	13.130.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	112.045.197	114.053.251	113.607.007	113.607.007
3 Outras Despesas Correntes	12.236.119	11.668.210	11.586.023	11.586.023
4 Investimentos	510.345	435.374	429.936	429.936

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	89.715.464	0	5.036.239	0	0	0	0	94.751.703
156	9.267.420	0	0	0	0	0	0	9.267.420
169	14.624.123	0	0	0	0	0	0	14.624.123
250	0	0	6.549.784	0	0	0	0	6.549.784
280	0	0	0	429.936	0	0	0	429.936
Total	113.607.007	0	11.586.023	429.936	0	0	0	125.622.966

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**38.106.900**
	Operações Especiais								**38.106.900**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***38.106.900***
0089.0181.0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	***09.272***							**38.106.900**
			S	1-PES	1	90	0	169	14.624.123
			S	1-PES	1	90	0	156	9.267.420
			S	1-PES	1	90	0	100	14.215.357
2080	**Educação de qualidade para todos**								**7.049.517**
	Atividades								**7.049.517**
2080.20RX	***Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais***								***7.049.517***
2080.20RX.0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Espírito Santo	***12.302***							**7.049.517**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	250	6.549.784
			S	3-ODC	2	91	8	100	69.797
			S	4-INV	2	90	8	280	429.936
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**80.466.549**
	Atividades								**67.336.549**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***62.370.107***
2109.20TP.0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	***12.302***							**62.370.107**
			S	1-PES	1	90	8	100	62.370.107
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.160.268***
2109.2004.0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	***12.301***							**1.160.268**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.160.268
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.806.174***
2109.212B.0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	***12.331***							**3.806.174**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.806.174
	Operações Especiais								**13.130.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***13.130.000***
2109.09HB.0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	***12.846***							**13.130.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	13.130.000
	Total								**125.622.966**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	130.822.240	182.603.249	132.959.750	154.059.750
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.907.608	4.030.000	3.939.000	3.939.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	107.124	0	0
2080 Educação de qualidade para todos	901.571	51.263.696	18.421	21.118.421
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	126.013.061	127.202.429	129.002.329	129.002.329
Função				
09 Previdência Social	3.907.608	4.030.000	3.939.000	3.939.000
12 Educação	126.914.633	178.466.125	129.020.750	150.120.750
28 Encargos Especiais	0	107.124	0	0
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.907.608	4.030.000	3.939.000	3.939.000
301 Atenção Básica	2.177.641	1.978.116	2.315.076	2.315.076
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.698.483	151.359.935	101.747.473	122.847.473
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.198.100	5.301.622	5.263.201	5.263.201
846 Outros Encargos Especiais	18.840.409	19.933.576	19.695.000	19.695.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	122.544.928	123.952.691	125.363.052	125.363.052
3 Outras Despesas Correntes	7.377.312	7.438.768	7.596.698	7.596.698
4 Investimentos	900.000	51.211.790	0	21.100.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	121.424.052	0	7.578.459	0	0	0	0	129.002.511
156	3.939.000	0	0	0	0	0	0	3.939.000
188	0	0	0	21.100.000	0	0	0	21.100.000
250	0	0	18.239	0	0	0	0	18.239
Total	125.363.052	0	7.596.698	21.100.000	0	0	0	154.059.750

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**3.939.000**
	Operações Especiais								**3.939.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***3.939.000***
0089.0181.0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	***09.272***							**3.939.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	3.939.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**21.118.421**
	Atividades								**21.118.421**
2080.20RX	***Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais***								***20.800.000***
2080.20RX.0052	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Goiás	***12.302***							**20.800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	4-INV	6	90	8	188	800.000
			S	4-INV	7	90	8	188	20.000.000
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***318.421***
2080.4086.0052	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás	***12.302***							**318.421**
	- Instituição beneficiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	8	188	300.000
			S	3-ODC	2	90	8	250	18.239
			S	3-ODC	2	91	8	100	182
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**129.002.329**
	Atividades								**109.307.329**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***101.729.052***
2109.20TP.0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	***12.302***							**101.729.052**
			S	1-PES	1	90	8	100	101.729.052
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.315.076***
2109.2004.0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	***12.301***							**2.315.076**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.315.076
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.263.201***
2109.212B.0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	***12.331***							**5.263.201**
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.263.201
	Operações Especiais								**19.695.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***19.695.000***
2109.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	***12.846***							**19.695.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	19.695.000
	Total								**154.059.750**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26366 Hospital Universitário Antonio Pedro
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	233.136.417	253.068.875	223.073.550	224.223.550
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	13.000
2080 Educação de qualidade para todos	1.663.008	11.873.204	493.535	1.643.535
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	231.473.409	241.182.671	222.567.015	222.567.015
Função				
09 Previdência Social	0	13.000	13.000	13.000
12 Educação	233.136.417	253.055.875	223.060.550	224.210.550
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	13.000
301 Atenção Básica	1.202.490	1.022.856	1.234.944	1.234.944
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	189.620.319	205.552.811	178.815.830	179.965.830
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.990.516	12.379.778	11.497.776	11.497.776
846 Outros Encargos Especiais	30.323.091	34.100.430	31.512.000	31.512.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	218.280.402	227.793.037	209.847.295	209.847.295
3 Outras Despesas Correntes	13.711.062	14.570.743	13.226.255	13.226.255
4 Investimentos	1.144.953	10.705.095	0	1.150.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	209.834.295	0	12.737.606	0	0	0	0	222.571.901
156	13.000	0	0	0	0	0	0	13.000
188	0	0	0	1.150.000	0	0	0	1.150.000
250	0	0	488.649	0	0	0	0	488.649
Total	209.847.295	0	13.226.255	1.150.000	0	0	0	224.223.550

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26366 Hospital Universitário Antonio Pedro
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**13.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	13.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**1.643.535**
	Atividades								**1.643.535**
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***1.643.535***
2080.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***12.302***							**843.535**
	- Instituição beneficiada (unidade): 11		S	3-ODC	2	90	8	100	4.886
			S	4-INV	6	90	8	188	350.000
			S	3-ODC	2	90	8	250	488.649
2080.4086.0333	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Oriximiná - PA	***12.302***							**500.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 20		S	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.4086.3321	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Niterói - RJ	***12.302***							**300.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	300.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**222.567.015**
	Atividades								**191.055.015**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***178.322.295***
2109.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***12.302***							**178.322.295**
			S	1-PES	1	90	8	100	178.322.295
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.234.944***
2109.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.301***							**1.234.944**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.234.944
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***11.497.776***
2109.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.331***							**11.497.776**
			S	3-ODC	1	90	8	100	11.497.776
	Operações Especiais								**31.512.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***31.512.000***
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***12.846***							**31.512.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	31.512.000
	Total								**224.223.550**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	55.054.571	57.825.096	53.819.285	54.019.285
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.997.722	8.970.000	9.191.000	9.191.000
2080 Educação de qualidade para todos	0	200.000	0	200.000
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	46.056.849	48.655.096	44.628.285	44.628.285
Função				
09 Previdência Social	8.997.722	8.970.000	9.191.000	9.191.000
12 Educação	46.056.849	48.855.096	44.628.285	44.828.285
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	8.997.722	8.970.000	9.191.000	9.191.000
301 Atenção Básica	896.675	1.057.812	897.888	897.888
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.527.520	37.759.029	35.386.548	35.586.548
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.756.122	1.854.130	1.778.849	1.778.849
846 Outros Encargos Especiais	6.876.531	8.184.125	6.565.000	6.565.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	52.401.774	54.713.154	51.142.548	51.142.548
3 Outras Despesas Correntes	2.652.797	2.911.942	2.676.737	2.676.737
4 Investimentos	0	200.000	0	200.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	41.951.548	0	2.676.737	0	0	0	0	44.628.285
156	4.447.443	0	0	0	0	0	0	4.447.443
169	4.743.557	0	0	0	0	0	0	4.743.557
188	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000
Total	51.142.548	0	2.676.737	200.000	0	0	0	54.019.285

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**9.191.000**
	Operações Especiais								**9.191.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***9.191.000***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**9.191.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	4.743.557
			S	1-PES	1	90	0	156	4.447.443
2080	**Educação de qualidade para todos**								**200.000**
	Atividades								**200.000**
2080.20RX	***Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais***								***200.000***
2080.20RX.0031	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.302***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	200.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**44.628.285**
	Atividades								**38.063.285**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***35.386.548***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.302***							**35.386.548**
			S	1-PES	1	90	8	100	35.386.548
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***897.888***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**897.888**
			S	3-ODC	1	90	8	100	897.888
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.778.849***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**1.778.849**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.778.849
	Operações Especiais								**6.565.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***6.565.000***
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**6.565.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	6.565.000
	Total								**54.019.285**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	274.101.837	262.715.587	273.553.494	273.553.494
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	84.324.408	83.089.890	89.284.000	89.284.000
2080 Educação de qualidade para todos	11.773.832	0	0	0
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	178.003.597	179.625.697	184.269.494	184.269.494
Função				
09 Previdência Social	84.324.408	83.089.890	89.284.000	89.284.000
12 Educação	189.777.429	179.625.697	184.269.494	184.269.494
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	84.324.408	83.089.890	89.284.000	89.284.000
301 Atenção Básica	4.503.446	4.432.260	4.519.368	4.519.368
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	148.502.012	134.534.207	142.295.707	142.295.707
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.089.488	10.284.098	9.881.419	9.881.419
846 Outros Encargos Especiais	26.682.483	30.375.132	27.573.000	27.573.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	247.735.072	247.999.229	259.152.707	259.152.707
3 Outras Despesas Correntes	26.157.389	14.716.358	14.400.787	14.400.787
4 Investimentos	209.376	0	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	207.942.747	0	14.400.787	0	0	0	0	222.343.534
156	19.677.049	0	0	0	0	0	0	19.677.049
169	31.532.911	0	0	0	0	0	0	31.532.911
Total	259.152.707	0	14.400.787	0	0	0	0	273.553.494

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**89.284.000**
	Operações Especiais								**89.284.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***89.284.000***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**89.284.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	19.677.049
			S	1-PES	1	90	0	100	38.074.040
			S	1-PES	1	90	0	169	31.532.911
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**184.269.494**
	Atividades								**156.696.494**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***142.295.707***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.302***							**142.295.707**
			S	1-PES	1	90	8	100	142.295.707
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.519.368***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**4.519.368**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.519.368
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***9.881.419***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**9.881.419**
			S	3-ODC	1	90	8	100	9.881.419
	Operações Especiais								**27.573.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***27.573.000***
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**27.573.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	27.573.000
	Total								**273.553.494**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	101.070.729	98.448.246	104.789.101	104.789.101
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.429.113	7.800.000	10.504.000	10.504.000
2080 Educação de qualidade para todos	1.709.015	491.538	672.002	672.002
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	90.932.601	90.156.708	93.613.099	93.613.099
Função				
09 Previdência Social	8.429.113	7.800.000	10.504.000	10.504.000
12 Educação	92.641.616	90.648.246	94.285.101	94.285.101
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	8.429.113	7.800.000	10.504.000	10.504.000
301 Atenção Básica	712.919	621.540	621.000	621.000
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.861.941	72.184.551	75.671.924	75.671.924
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.513.379	3.554.861	3.549.177	3.549.177
846 Outros Encargos Especiais	13.553.377	14.287.294	14.443.000	14.443.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	95.135.416	93.780.307	99.946.922	99.946.922
3 Outras Despesas Correntes	5.926.775	4.582.969	4.762.179	4.762.179
4 Investimentos	8.538	84.970	80.000	80.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	89.442.922	0	4.176.947	0	0	0	0	93.619.869
156	9.784.374	0	0	0	0	0	0	9.784.374
169	719.626	0	0	0	0	0	0	719.626
250	0	0	570.510	80.000	0	0	0	650.510
280	0	0	14.722	0	0	0	0	14.722
Total	99.946.922	0	4.762.179	80.000	0	0	0	104.789.101

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**10.504.000**
	Operações Especiais								**10.504.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***10.504.000***
0089.0181.0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	***09.272***							**10.504.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	719.626
			S	1-PES	1	90	0	156	9.784.374
2080	**Educação de qualidade para todos**								**672.002**
	Atividades								**672.002**
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***672.002***
2080.4086.0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará	***12.302***							**672.002**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	280	14.722
			S	3-ODC	2	90	8	250	570.510
			S	3-ODC	2	91	8	100	6.770
			S	4-INV	2	90	8	250	80.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**93.613.099**
	Atividades								**79.170.099**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***74.999.922***
2109.20TP.0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	***12.302***							**74.999.922**
			S	1-PES	1	90	8	100	74.999.922
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***621.000***
2109.2004.0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	***12.301***							**621.000**
			S	3-ODC	1	90	8	100	621.000
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.549.177***
2109.212B.0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	***12.331***							**3.549.177**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.549.177
	Operações Especiais								**14.443.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***14.443.000***
2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	***12.846***							**14.443.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	14.443.000
	Total								**104.789.101**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	15.386.019	15.941.386	16.408.165	16.408.165
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.066.451	2.080.000	2.626.000	2.626.000
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	13.319.568	13.861.386	13.782.165	13.782.165
Função				
09 Previdência Social	2.066.451	2.080.000	2.626.000	2.626.000
12 Educação	13.319.568	13.861.386	13.782.165	13.782.165
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.066.451	2.080.000	2.626.000	2.626.000
301 Atenção Básica	143.917	146.448	146.928	146.928
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.479.535	10.694.571	10.347.387	10.347.387
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	650.832	698.489	661.850	661.850
846 Outros Encargos Especiais	2.045.285	2.321.878	2.626.000	2.626.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.591.270	15.096.449	15.599.387	15.599.387
3 Outras Despesas Correntes	794.749	844.937	808.778	808.778

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	12.973.387	0	808.778	0	0	0	0	13.782.165
156	1.778.977	0	0	0	0	0	0	1.778.977
169	847.023	0	0	0	0	0	0	847.023
Total	15.599.387	0	808.778	0	0	0	0	16.408.165

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**2.626.000**
	Operações Especiais								**2.626.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***2.626.000***
0089.0181.0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	***09.272***							**2.626.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	847.023
			S	1-PES	1	90	0	156	1.778.977
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**13.782.165**
	Atividades								**11.156.165**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***10.347.387***
2109.20TP.0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	***12.302***							**10.347.387**
			S	1-PES	1	90	8	100	10.347.387
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***146.928***
2109.2004.0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	***12.301***							**146.928**
			S	3-ODC	1	90	8	100	146.928
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***661.850***
2109.212B.0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	***12.331***							**661.850**
			S	3-ODC	1	90	8	100	661.850
	Operações Especiais								**2.626.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***2.626.000***
2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	***12.846***							**2.626.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	2.626.000
	Total								**16.408.165**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	198.456.261	203.794.947	203.987.811	203.987.811
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	60.786.636	58.240.000	64.727.000	64.727.000
2080 Educação de qualidade para todos	0	911.931	0	0
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	137.669.625	144.643.016	139.260.811	139.260.811
Função				
09 Previdência Social	60.786.636	58.240.000	64.727.000	64.727.000
12 Educação	137.669.625	145.554.947	139.260.811	139.260.811
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	60.786.636	58.240.000	64.727.000	64.727.000
301 Atenção Básica	1.785.850	1.926.804	1.783.668	1.783.668
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	110.330.869	114.668.685	112.179.654	112.179.654
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.411.966	4.627.085	4.289.489	4.289.489
846 Outros Encargos Especiais	21.140.940	24.332.373	21.008.000	21.008.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	192.258.444	196.329.127	197.914.654	197.914.654
3 Outras Despesas Correntes	6.197.816	7.465.820	6.073.157	6.073.157

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	159.267.251	0	6.073.157	0	0	0	0	165.340.408
156	14.915.273	0	0	0	0	0	0	14.915.273
169	23.732.130	0	0	0	0	0	0	23.732.130
Total	197.914.654	0	6.073.157	0	0	0	0	203.987.811

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**64.727.000**
	Operações Especiais								**64.727.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***64.727.000***
0089.0181.0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	***09.272***							**64.727.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	26.079.597
			S	1-PES	1	90	0	169	23.732.130
			S	1-PES	1	90	0	156	14.915.273
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**139.260.811**
	Atividades								**118.252.811**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***112.179.654***
2109.20TP.0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	***12.302***							**112.179.654**
			S	1-PES	1	90	8	100	112.179.654
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.783.668***
2109.2004.0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	***12.301***							**1.783.668**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.783.668
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.289.489***
2109.212B.0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	***12.331***							**4.289.489**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.289.489
	Operações Especiais								**21.008.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***21.008.000***
2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	***12.846***							**21.008.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	21.008.000
	Total								**203.987.811**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	230.972.881	242.357.750	241.224.884	241.624.884
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.018.972	1.105.000	1.088.789	1.088.789
2080 Educação de qualidade para todos	6.316.917	8.717.209	20.107.249	20.507.249
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	223.636.992	232.535.541	220.028.846	220.028.846
Função				
09 Previdência Social	1.018.972	1.105.000	1.088.789	1.088.789
12 Educação	229.953.910	241.252.750	240.136.095	240.536.095
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	0	100.000	100.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.018.972	1.105.000	1.088.789	1.088.789
301 Atenção Básica	3.765.766	3.499.075	3.308.952	3.308.952
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	181.665.744	190.723.901	193.946.929	194.346.929
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.459.892	10.772.182	9.955.214	9.955.214
846 Outros Encargos Especiais	34.062.508	36.157.592	32.825.000	32.825.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	210.430.306	219.269.284	207.753.469	207.753.469
3 Outras Despesas Correntes	20.100.973	21.988.466	29.471.415	29.471.415
4 Investimentos	441.603	1.100.000	4.000.000	4.400.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	206.664.680	0	13.464.615	0	0	0	0	220.129.295
156	1.088.789	0	0	0	0	0	0	1.088.789
188	0	0	0	400.000	0	0	0	400.000
250	0	0	16.006.800	4.000.000	0	0	0	20.006.800
Total	207.753.469	0	29.471.415	4.400.000	0	0	0	241.624.884

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.088.789**
	Operações Especiais								**1.088.789**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.088.789***
0089.0181.0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	***09.272***							**1.088.789**
			S	1-PES	1	90	0	156	1.088.789
2080	**Educação de qualidade para todos**								**20.507.249**
	Atividades								**20.507.249**
2080.20RX	***Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais***								***4.400.000***
2080.20RX.0041	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Paraná	***12.302***							**4.400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	8	188	400.000
			S	4-INV	2	90	8	250	4.000.000
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***16.107.249***
2080.4086.0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná	***12.302***							**16.107.249**
	- Instituição beneficiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	91	8	100	200.449
			S	3-ODC	2	50	8	250	8.234.791
			S	3-ODC	2	90	8	250	7.672.009
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**220.028.846**
	Atividades								**187.203.846**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***173.839.680***
2109.20TP.0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	***12.302***							**173.839.680**
			S	1-PES	1	90	8	100	173.839.680
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.308.952***
2109.2004.0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	***12.301***							**3.308.952**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.308.952
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***9.955.214***
2109.212B.0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	***12.331***							**9.955.214**
			S	3-ODC	1	90	8	100	9.955.214
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***100.000***
2109.4572.0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná	***12.128***							**100.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 200		S	3-ODC	2	90	8	250	100.000
	Operações Especiais								**32.825.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***32.825.000***
2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	***12.846***							**32.825.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	32.825.000
	Total								**241.624.884**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	234.412.638	237.953.874	236.706.147	236.706.147
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	78.684.984	77.220.000	84.422.000	84.422.000
2080 Educação de qualidade para todos	207.084	1.450.476	142.008	142.008
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	155.520.569	159.283.398	152.142.139	152.142.139
Função				
09 Previdência Social	78.684.984	77.220.000	84.422.000	84.422.000
12 Educação	155.727.654	160.733.874	152.284.147	152.284.147
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	8.600	60.000	45.000	45.000
272 Previdência do Regime Estatutário	78.684.984	77.220.000	84.422.000	84.422.000
301 Atenção Básica	3.084.277	3.285.012	3.088.308	3.088.308
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.671.415	121.717.658	117.377.503	117.377.503
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.359.032	8.493.454	8.139.336	8.139.336
846 Outros Encargos Especiais	23.604.330	27.177.750	23.634.000	23.634.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	222.753.645	224.664.932	225.291.495	225.291.495
3 Outras Despesas Correntes	11.553.020	12.988.942	11.394.644	11.394.644
4 Investimentos	105.973	300.000	20.008	20.008

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	180.512.686	0	11.229.496	0	0	0	0	191.742.182
156	17.049.705	0	0	0	0	0	0	17.049.705
169	27.729.104	0	0	0	0	0	0	27.729.104
250	0	0	165.148	20.008	0	0	0	185.156
Total	225.291.495	0	11.394.644	20.008	0	0	0	236.706.147

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**84.422.000**
	Operações Especiais								**84.422.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***84.422.000***
0089.0181.0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	***09.272***							**84.422.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	27.729.104
			S	1-PES	1	90	0	156	17.049.705
			S	1-PES	1	90	0	100	39.643.191
2080	**Educação de qualidade para todos**								**142.008**
	Atividades								**142.008**
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***142.008***
2080.4086.0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco	***12.302***							**142.008**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	250	120.148
			S	4-INV	2	90	8	250	20.008
			S	3-ODC	2	91	8	100	1.852
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**152.142.139**
	Atividades								**128.508.139**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***117.235.495***
2109.20TP.0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	***12.302***							**117.235.495**
			S	1-PES	1	90	8	100	117.235.495
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.088.308***
2109.2004.0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***12.301***							**3.088.308**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.088.308
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***8.139.336***
2109.212B.0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***12.331***							**8.139.336**
			S	3-ODC	1	90	8	100	8.139.336
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***45.000***
2109.4572.0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	***12.128***							**45.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 30		S	3-ODC	2	90	8	250	45.000
	Operações Especiais								**23.634.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***23.634.000***
2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	***12.846***							**23.634.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	23.634.000
	Total								**236.706.147**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	133.879.474	137.219.151	134.160.077	134.160.077
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.051.735	1.105.000	1.111.396	1.111.396
2080 Educação de qualidade para todos	0	31.201	0	0
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	132.827.738	136.082.950	133.048.681	133.048.681
Função				
09 Previdência Social	1.051.735	1.105.000	1.111.396	1.111.396
12 Educação	132.827.738	136.114.151	133.048.681	133.048.681
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.051.735	1.105.000	1.111.396	1.111.396
301 Atenção Básica	1.725.446	1.910.604	1.727.436	1.727.436
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	105.992.773	107.927.244	106.021.391	106.021.391
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.437.888	4.717.711	4.291.854	4.291.854
846 Outros Encargos Especiais	20.671.630	21.558.592	21.008.000	21.008.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	127.716.139	130.559.635	128.140.787	128.140.787
3 Outras Despesas Correntes	6.163.335	6.659.516	6.019.290	6.019.290

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	127.029.391	0	6.019.290	0	0	0	0	133.048.681
156	1.111.396	0	0	0	0	0	0	1.111.396
Total	128.140.787	0	6.019.290	0	0	0	0	134.160.077

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.111.396**
	Operações Especiais								**1.111.396**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.111.396***
0089.0181.0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	***09.272***							**1.111.396**
			S	1-PES	1	90	0	156	1.111.396
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**133.048.681**
	Atividades								**112.040.681**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***106.021.391***
2109.20TP.0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.302***							**106.021.391**
			S	1-PES	1	90	8	100	106.021.391
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.727.436***
2109.2004.0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.301***							**1.727.436**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.727.436
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.291.854***
2109.212B.0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.331***							**4.291.854**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.291.854
	Operações Especiais								**21.008.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***21.008.000***
2109.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.846***							**21.008.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	21.008.000
	Total								**134.160.077**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	580.325.503	585.929.317	581.932.143	589.214.428
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.117.508	5.070.000	5.252.000	5.252.000
2080 Educação de qualidade para todos	7.708.215	12.855.253	0	7.282.285
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	567.499.779	568.004.064	576.680.143	576.680.143
Função				
09 Previdência Social	5.117.508	5.070.000	5.252.000	5.252.000
12 Educação	575.207.995	580.859.317	576.680.143	583.962.428
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	5.117.508	5.070.000	5.252.000	5.252.000
301 Atenção Básica	3.399.877	3.504.024	3.492.384	3.492.384
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	461.302.495	464.338.816	460.462.395	467.744.680
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.681.921	28.621.586	28.693.364	28.693.364
846 Outros Encargos Especiais	81.823.702	84.394.891	84.032.000	84.032.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	540.535.490	540.948.454	549.746.395	549.746.395
3 Outras Despesas Correntes	36.640.082	38.198.014	32.185.748	33.961.748
4 Investimentos	3.149.932	6.782.849	0	5.506.285

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	84.032.000	0	32.185.748	3.521.898	0	0	0	119.739.646
153	460.462.395	0	0	0	0	0	0	460.462.395
156	5.252.000	0	0	0	0	0	0	5.252.000
188	0	0	1.776.000	1.984.387	0	0	0	3.760.387
Total	549.746.395	0	33.961.748	5.506.285	0	0	0	589.214.428

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**5.252.000**
	Operações Especiais								**5.252.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***5.252.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**5.252.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	5.252.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**7.282.285**
	Atividades								**7.282.285**
2080.20RX	***Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais***								***4.632.285***
2080.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***12.302***							**350.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	350.000
2080.20RX.7014	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	***12.302***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	250.000
2080.20RX.7050	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Escola São Francisco de Assis - No Estado do Rio de Janeiro	***12.302***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	188	400.000
2080.20RX.7074	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro	***12.302***							**110.387**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	110.387
2080.20RX.7076	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.302***							**3.521.898**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	100	3.521.898
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***2.650.000***
2080.4086.7018	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro	***12.302***							**950.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	90	8	188	476.000
			S	4-INV	6	90	8	188	474.000
2080.4086.7036	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	***12.302***							**1.100.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 3		S	4-INV	6	90	8	188	500.000
			S	3-ODC	6	90	8	188	600.000
2080.4086.7060	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Aquisição de Equipamentos para a Fisioterapia - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	***12.302***							**200.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.4086.7062	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Instituto de Neurologia Deolindo Couto - No Estado do Rio de Janeiro	***12.302***							**400.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	100.000
			S	3-ODC	6	90	8	188	300.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**576.680.143**
	Atividades								**492.648.143**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***460.462.395***
2109.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***12.302***							**460.462.395**
			S	1-PES	1	90	8	153	460.462.395
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.492.384***
2109.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.301***							**3.492.384**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.492.384
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***28.693.364***
2109.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.331***							**28.693.364**
			S	3-ODC	1	90	8	100	28.693.364
	Operações Especiais								**84.032.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***84.032.000***
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***12.846***							**84.032.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	84.032.000
	Total								**589.214.428**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	46.731.244	49.940.741	48.955.182	68.955.182
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	179.436	195.000	247.260	247.260
2080 Educação de qualidade para todos	11.871.502	14.394.275	11.919.181	31.919.181
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	34.680.305	35.351.466	36.788.741	36.788.741
Função				
09 Previdência Social	179.436	195.000	247.260	247.260
12 Educação	46.551.807	49.745.741	48.707.922	68.707.922
Subunção				
128 Formação de Recursos Humanos	2.000	200.000	200.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	179.436	195.000	247.260	247.260
301 Atenção Básica	873.944	918.564	879.132	879.132
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.296.447	41.084.922	40.064.918	60.064.918
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.296.692	2.333.798	2.311.872	2.311.872
846 Outros Encargos Especiais	5.082.724	5.208.457	5.252.000	5.252.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	31.687.106	32.094.104	33.644.997	33.644.997
3 Outras Despesas Correntes	5.992.927	12.922.709	13.310.185	13.310.185
4 Investimentos	9.051.211	4.923.928	2.000.000	22.000.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	33.397.737	0	3.472.461	7.216.764	0	0	0	44.086.962
156	247.260	0	0	0	0	0	0	247.260
188	0	0	0	12.783.236	0	0	0	12.783.236
250	0	0	9.807.724	2.000.000	0	0	0	11.807.724
281	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000
Total	33.644.997	0	13.310.185	22.000.000	0	0	0	68.955.182

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**247.260**
	Operações Especiais								**247.260**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***247.260***
0089.0181.0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	***09.272***							**247.260**
			S	1-PES	1	90	0	156	247.260
2080	**Educação de qualidade para todos**								**31.919.181**
	Atividades								**31.919.181**
2080.20RX	***Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais***								***20.000.000***
2080.20RX.7044	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul	***12.302***							**20.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	188	12.783.236
			S	4-INV	2	90	8	100	7.216.764
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***11.919.181***
2080.4086.0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.302***							**11.919.181**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	250	2.000.000
			S	3-ODC	2	91	8	100	281.457
			S	3-ODC	2	90	8	250	9.607.724
			S	3-ODC	2	90	8	281	30.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**36.788.741**
	Atividades								**31.536.741**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***28.145.737***
2109.20TP.0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.302***							**28.145.737**
			S	1-PES	1	90	8	100	28.145.737
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***879.132***
2109.2004.0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.301***							**879.132**
			S	3-ODC	1	90	8	100	879.132
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.311.872***
2109.212B.0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.331***							**2.311.872**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.311.872
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***200.000***
2109.4572.0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.128***							**200.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 80		S	3-ODC	2	90	8	250	200.000
	Operações Especiais								**5.252.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***5.252.000***
2109.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.846***							**5.252.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	5.252.000
	Total								**68.955.182**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	225.955.087	231.244.033	235.503.264	235.503.264
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	45.192.065	42.770.845	53.690.000	53.690.000
2080 Educação de qualidade para todos	658.840	1.968.636	2.054.458	2.054.458
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	180.104.183	186.504.552	179.758.806	179.758.806
Função				
09 Previdência Social	45.192.065	42.770.845	53.690.000	53.690.000
12 Educação	180.763.022	188.473.188	181.813.264	181.813.264
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	45.192.065	42.770.845	53.690.000	53.690.000
301 Atenção Básica	2.843.701	2.988.672	2.840.904	2.840.904
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	143.277.162	146.401.650	144.663.112	144.663.112
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.198.993	8.414.396	8.049.248	8.049.248
846 Outros Encargos Especiais	26.443.167	30.668.470	26.260.000	26.260.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	214.253.554	217.872.329	222.558.654	222.558.654
3 Outras Despesas Correntes	11.284.894	12.922.564	12.544.610	12.544.610
4 Investimentos	416.640	449.140	400.000	400.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	177.299.822	0	10.910.493	0	0	0	0	188.210.315
156	18.010.722	0	0	0	0	0	0	18.010.722
169	27.248.110	0	0	0	0	0	0	27.248.110
250	0	0	1.634.117	400.000	0	0	0	2.034.117
Total	222.558.654	0	12.544.610	400.000	0	0	0	235.503.264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**53.690.000**
	Operações Especiais								**53.690.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***53.690.000***
0089.0181.0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	***09.272***							**53.690.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	8.431.168
			S	1-PES	1	90	0	156	18.010.722
			S	1-PES	1	90	0	169	27.248.110
2080	**Educação de qualidade para todos**								**2.054.458**
	Atividades								**2.054.458**
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***2.054.458***
2080.4086.0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina	***12.302***							**2.054.458**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	250	1.634.117
			S	3-ODC	2	91	8	100	20.341
			S	4-INV	2	90	8	250	400.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**179.758.806**
	Atividades								**153.498.806**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***142.608.654***
2109.20TP.0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	***12.302***							**142.608.654**
			S	1-PES	1	90	8	100	142.608.654
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.840.904***
2109.2004.0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	***12.301***							**2.840.904**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.840.904
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***8.049.248***
2109.212B.0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	***12.331***							**8.049.248**
			S	3-ODC	1	90	8	100	8.049.248
	Operações Especiais								**26.260.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***26.260.000***
2109.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	***12.846***							**26.260.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	26.260.000
	Total								**235.503.264**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26387 Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	195.918.508	195.028.799	200.354.645	200.354.645
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	36.011.807	33.280.000	41.127.931	41.127.931
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	159.906.701	161.748.799	159.226.714	159.226.714
Função				
09 Previdência Social	36.011.807	33.280.000	41.127.931	41.127.931
12 Educação	159.906.701	161.748.799	159.226.714	159.226.714
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	36.011.807	33.280.000	41.127.931	41.127.931
301 Atenção Básica	1.923.419	1.736.256	1.724.520	1.724.520
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	128.990.827	127.514.977	129.466.596	129.466.596
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.886.723	6.082.495	5.714.598	5.714.598
846 Outros Encargos Especiais	23.105.732	26.415.071	22.321.000	22.321.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	188.108.366	187.210.048	192.915.527	192.915.527
3 Outras Despesas Correntes	7.810.142	7.818.751	7.439.118	7.439.118

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	154.950.797	0	7.439.118	0	0	0	0	162.389.915
156	15.204.202	0	0	0	0	0	0	15.204.202
169	22.760.528	0	0	0	0	0	0	22.760.528
Total	192.915.527	0	7.439.118	0	0	0	0	200.354.645

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26387 Hospital Universitário de Santa Maria
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**41.127.931**
	Operações Especiais								**41.127.931**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***41.127.931***
0089.0181.0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***09.272***							**41.127.931**
			S	1-PES	1	90	0	100	3.163.201
			S	1-PES	1	90	0	169	22.760.528
			S	1-PES	1	90	0	156	15.204.202
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**159.226.714**
	Atividades								**136.905.714**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***129.466.596***
2109.20TP.0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.302***							**129.466.596**
			S	1-PES	1	90	8	100	129.466.596
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.724.520***
2109.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.301***							**1.724.520**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.724.520
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.714.598***
2109.212B.0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.331***							**5.714.598**
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.714.598
	Operações Especiais								**22.321.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***22.321.000***
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.846***							**22.321.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	22.321.000
	Total								**200.354.645**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	80.879.973	82.718.546	81.192.488	81.192.488
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.495.354	4.940.000	6.565.000	6.565.000
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	75.384.619	77.778.546	74.627.488	74.627.488
Função				
09 Previdência Social	5.495.354	4.940.000	6.565.000	6.565.000
12 Educação	75.384.619	77.778.546	74.627.488	74.627.488
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	5.495.354	4.940.000	6.565.000	6.565.000
301 Atenção Básica	1.040.275	1.118.556	1.025.652	1.025.652
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.904.159	62.905.550	59.487.287	59.487.287
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.594.952	3.590.854	3.610.549	3.610.549
846 Outros Encargos Especiais	9.845.232	10.163.586	10.504.000	10.504.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	76.244.746	78.009.136	76.556.287	76.556.287
3 Outras Despesas Correntes	4.635.227	4.709.410	4.636.201	4.636.201

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	69.991.287	0	4.636.201	0	0	0	0	74.627.488
156	6.565.000	0	0	0	0	0	0	6.565.000
Total	76.556.287	0	4.636.201	0	0	0	0	81.192.488

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**6.565.000**
	Operações Especiais								**6.565.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***6.565.000***
0089.0181.0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	***09.272***							**6.565.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	6.565.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**74.627.488**
	Atividades								**64.123.488**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***59.487.287***
2109.20TP.0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	***12.302***							**59.487.287**
			S	1-PES	1	90	8	100	59.487.287
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.025.652***
2109.2004.0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	***12.301***							**1.025.652**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.025.652
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.610.549***
2109.212B.0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	***12.331***							**3.610.549**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.610.549
	Operações Especiais								**10.504.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***10.504.000***
2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	***12.846***							**10.504.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	10.504.000
	Total								**81.192.488**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	144.826.250	147.829.390	151.185.028	152.185.028
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	13.000
2080 Educação de qualidade para todos	5.580.493	9.904.532	7.389.973	8.389.973
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	139.245.757	137.911.858	143.782.055	143.782.055
Função				
09 Previdência Social	0	13.000	13.000	13.000
12 Educação	144.826.250	147.816.390	151.172.028	152.172.028
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	13.000
301 Atenção Básica	1.801.774	1.750.296	1.696.464	1.696.464
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	117.576.495	120.423.718	122.783.507	123.783.507
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.480.928	4.606.946	4.371.057	4.371.057
846 Outros Encargos Especiais	20.967.053	21.035.430	22.321.000	22.321.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	132.963.055	131.567.616	137.727.534	137.727.534
3 Outras Despesas Correntes	10.663.146	10.880.727	10.059.529	11.059.529
4 Investimentos	1.200.049	5.381.047	3.397.965	3.397.965

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	137.714.534	0	6.140.689	0	0	0	0	143.855.223
156	13.000	0	0	0	0	0	0	13.000
188	0	0	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
250	0	0	3.804.213	3.130.502	0	0	0	6.934.715
280	0	0	114.627	267.463	0	0	0	382.090
Total	137.727.534	0	11.059.529	3.397.965	0	0	0	152.185.028

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.000***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**13.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	13.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**8.389.973**
	Atividades								**8.389.973**
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***8.389.973***
2080.4086.0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.302***							**7.389.973**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	250	3.804.213
			S	3-ODC	2	91	8	100	73.168
			S	4-INV	2	90	8	280	267.463
			S	4-INV	2	90	8	250	3.130.502
			S	3-ODC	2	90	8	280	114.627
2080.4086.3165	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Uberaba - MG	***12.302***							**1.000.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	90	8	188	1.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**143.782.055**
	Atividades								**121.461.055**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***115.393.534***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.302***							**115.393.534**
			S	1-PES	1	90	8	100	115.393.534
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.696.464***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**1.696.464**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.696.464
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.371.057***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**4.371.057**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.371.057
	Operações Especiais								**22.321.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***22.321.000***
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**22.321.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	22.321.000
	Total								**152.185.028**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	125.375.197	120.517.826	139.578.673	166.247.038
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.463.957	9.880.000	11.817.000	11.817.000
2080 Educação de qualidade para todos	5.727.704	10.189.698	992.540	27.660.905
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	109.183.535	100.448.128	126.769.133	126.769.133
Função				
09 Previdência Social	10.463.957	9.880.000	11.817.000	11.817.000
12 Educação	114.911.240	110.637.826	127.761.673	154.430.038
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	10.463.957	9.880.000	11.817.000	11.817.000
301 Atenção Básica	559.387	519.828	659.244	659.244
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.584.171	87.255.285	100.246.588	126.914.953
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.572.984	6.799.541	8.473.841	8.473.841
846 Outros Encargos Especiais	16.194.698	16.063.172	18.382.000	18.382.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	111.515.122	103.008.759	129.453.048	129.453.048
3 Outras Despesas Correntes	12.663.372	10.246.160	10.125.625	12.075.625
4 Investimentos	1.196.703	7.262.907	0	24.718.365

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	117.636.048	0	10.125.625	18.521.898	0	0	0	146.283.571
156	11.817.000	0	0	0	0	0	0	11.817.000
188	0	0	1.950.000	6.196.467	0	0	0	8.146.467
Total	129.453.048	0	12.075.625	24.718.365	0	0	0	166.247.038

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**11.817.000**
	Operações Especiais								**11.817.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***11.817.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**11.817.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	11.817.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**27.660.905**
	Atividades								**27.660.905**
2080.20RX	***Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais***								***19.571.898***
2080.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***12.302***							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	8	188	300.000
			S	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.20RX.7072	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Universitário Gaffree e Guinle - No Estado do Rio de Janeiro	***12.302***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	250.000
2080.20RX.7076	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.302***							**18.521.898**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	100	18.521.898
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***8.089.007***
2080.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***12.302***							**7.474.147**
	- Instituição beneficiada (unidade): 12		S	3-ODC	2	91	8	100	992.540
			S	3-ODC	6	90	8	188	1.150.000
			S	4-INV	6	99	8	188	330.000
			S	4-INV	6	90	8	188	5.001.607
2080.4086.3341	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***12.302***							**500.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	188	500.000
2080.4086.7064	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Centro de Testagem e Aconselhamento - No Estado do Rio de Janeiro	***12.302***							**114.860**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	114.860
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**126.769.133**
	Atividades								**108.387.133**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***99.254.048***
2109.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***12.302***							**99.254.048**
			S	1-PES	1	90	8	100	99.254.048
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***659.244***
2109.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.301***							**659.244**
			S	3-ODC	1	90	8	100	659.244
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***8.473.841***
2109.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.331***							**8.473.841**
			S	3-ODC	1	90	8	100	8.473.841
	Operações Especiais								**18.382.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***18.382.000***
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***12.846***							**18.382.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	18.382.000
	Total								**166.247.038**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	82.565.970	83.855.476	84.930.608	84.930.608
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	21.279.468	20.706.829	23.671.700	23.671.700
2080 Educação de qualidade para todos	430.908	577.280	584.487	584.487
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	60.855.595	62.571.367	60.674.421	60.674.421
Função				
09 Previdência Social	21.279.468	20.706.829	23.671.700	23.671.700
12 Educação	61.286.503	63.148.647	61.258.908	61.258.908
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	21.279.468	20.706.829	23.671.700	23.671.700
301 Atenção Básica	917.165	1.013.892	915.408	915.408
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.482.888	47.845.039	47.867.903	47.867.903
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.315.683	3.318.881	3.284.597	3.284.597
846 Outros Encargos Especiais	9.570.766	10.970.835	9.191.000	9.191.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	77.902.214	78.945.423	80.146.116	80.146.116
3 Outras Despesas Correntes	4.663.756	4.860.053	4.712.839	4.712.839
4 Investimentos	0	50.000	71.653	71.653

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	63.758.598	0	4.672.839	0	0	0	0	68.431.437
156	6.417.313	0	0	0	0	0	0	6.417.313
169	9.970.205	0	0	0	0	0	0	9.970.205
250	0	0	40.000	71.653	0	0	0	111.653
Total	80.146.116	0	4.712.839	71.653	0	0	0	84.930.608

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**23.671.700**
	Operações Especiais								**23.671.700**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***23.671.700***
0089.0181.0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas	***09.272***							**23.671.700**
			S	1-PES	1	90	0	156	6.417.313
			S	1-PES	1	90	0	169	9.970.205
			S	1-PES	1	90	0	100	7.284.182
2080	**Educação de qualidade para todos**								**584.487**
	Atividades								**584.487**
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***584.487***
2080.4086.0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas	***12.302***							**584.487**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	250	71.653
			S	3-ODC	2	91	8	100	472.834
			S	3-ODC	2	90	8	250	40.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**60.674.421**
	Atividades								**51.483.421**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***47.283.416***
2109.20TP.0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas	***12.302***							**47.283.416**
			S	1-PES	1	90	8	100	47.283.416
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***915.408***
2109.2004.0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	***12.301***							**915.408**
			S	3-ODC	1	90	8	100	915.408
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.284.597***
2109.212B.0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	***12.331***							**3.284.597**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.284.597
	Operações Especiais								**9.191.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***9.191.000***
2109.09HB.0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas	***12.846***							**9.191.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	9.191.000
	Total								**84.930.608**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26393 Hospital Universitário de Brasília
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	83.352.204	84.711.878	89.239.190	89.239.190
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.114.269	1.236.326	1.158.703	1.158.703
2080 Educação de qualidade para todos	580.264	1.421.808	672.248	672.248
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	81.657.671	82.053.744	87.408.239	87.408.239
Função				
09 Previdência Social	1.114.269	1.236.326	1.158.703	1.158.703
12 Educação	82.237.935	83.475.552	88.080.487	88.080.487
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.114.269	1.236.326	1.158.703	1.158.703
301 Atenção Básica	841.933	898.572	843.540	843.540
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.247.226	64.895.036	67.897.029	67.897.029
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.621.051	3.726.902	3.583.918	3.583.918
846 Outros Encargos Especiais	13.527.725	13.955.042	15.756.000	15.756.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	78.308.956	78.664.596	84.139.484	84.139.484
3 Outras Despesas Correntes	5.043.248	5.847.282	5.099.706	5.099.706
4 Investimentos	0	200.000	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	82.980.781	0	5.099.706	0	0	0	0	88.080.487
156	1.158.703	0	0	0	0	0	0	1.158.703
Total	84.139.484	0	5.099.706	0	0	0	0	89.239.190

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26393 Hospital Universitário de Brasília
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.158.703**
	Operações Especiais								**1.158.703**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.158.703***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**1.158.703**
			S	1-PES	1	90	0	156	1.158.703
2080	**Educação de qualidade para todos**								**672.248**
	Atividades								**672.248**
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***672.248***
2080.4086.0053	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal	***12.302***							**672.248**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	91	8	100	672.248
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**87.408.239**
	Atividades								**71.652.239**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***67.224.781***
2109.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***12.302***							**67.224.781**
			S	1-PES	1	90	8	100	67.224.781
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***843.540***
2109.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***12.301***							**843.540**
			S	3-ODC	1	90	8	100	843.540
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.583.918***
2109.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***12.331***							**3.583.918**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.583.918
	Operações Especiais								**15.756.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***15.756.000***
2109.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***12.846***							**15.756.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	15.756.000
	Total								**89.239.190**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	79.287.273	80.324.320	80.042.044	90.042.044
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	731.754	780.000	738.374	738.374
2080 Educação de qualidade para todos	802.475	1.495.208	643.284	10.643.284
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	77.753.043	78.049.112	78.660.386	78.660.386
Função				
09 Previdência Social	731.754	780.000	738.374	738.374
12 Educação	78.555.519	79.544.320	79.303.670	89.303.670
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	731.754	780.000	738.374	738.374
301 Atenção Básica	1.256.676	1.309.524	1.268.040	1.268.040
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.695.608	62.102.931	62.732.874	72.732.874
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.474.590	3.540.036	3.485.756	3.485.756
846 Outros Encargos Especiais	12.128.646	12.591.829	11.817.000	11.817.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	73.753.532	73.979.552	74.644.964	74.644.964
3 Outras Despesas Correntes	5.437.054	6.344.768	5.397.080	5.397.080
4 Investimentos	96.687	0	0	10.000.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	73.906.590	0	5.374.692	0	0	0	0	79.281.282
156	738.374	0	0	0	0	0	0	738.374
188	0	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000
250	0	0	22.388	0	0	0	0	22.388
Total	74.644.964	0	5.397.080	10.000.000	0	0	0	90.042.044

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**738.374**
	Operações Especiais								**738.374**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***738.374***
0089.0181.0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	***09.272***							**738.374**
			S	1-PES	1	90	0	156	738.374
2080	**Educação de qualidade para todos**								**10.643.284**
	Atividades								**10.643.284**
2080.20RX	***Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais***								***10.000.000***
2080.20RX.0021	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Maranhão	***12.302***							**10.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	4-INV	7	90	8	188	10.000.000
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***643.284***
2080.4086.0021	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão	***12.302***							**643.284**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	100	620.896
			S	3-ODC	2	90	8	250	22.388
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**78.660.386**
	Atividades								**66.843.386**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***62.089.590***
2109.20TP.0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	***12.302***							**62.089.590**
			S	1-PES	1	90	8	100	62.089.590
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.268.040***
2109.2004.0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	***12.301***							**1.268.040**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.268.040
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.485.756***
2109.212B.0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	***12.331***							**3.485.756**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.485.756
	Operações Especiais								**11.817.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***11.817.000***
2109.09HB.0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	***12.846***							**11.817.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	11.817.000
	Total								**90.042.044**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	67.848.720	69.295.568	71.504.016	71.504.016
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.899.119	10.109.814	11.835.200	11.835.200
2080 Educação de qualidade para todos	415.067	457.535	466.106	466.106
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	56.534.535	58.728.219	59.202.710	59.202.710
Função				
09 Previdência Social	10.899.119	10.109.814	11.835.200	11.835.200
12 Educação	56.949.602	59.185.754	59.668.816	59.668.816
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	10.899.119	10.109.814	11.835.200	11.835.200
301 Atenção Básica	1.119.235	1.156.428	1.117.752	1.117.752
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.381.160	46.210.981	47.076.672	47.076.672
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.268.085	2.343.533	2.283.392	2.283.392
846 Outros Encargos Especiais	8.181.123	9.474.812	9.191.000	9.191.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	64.046.335	65.338.072	67.636.766	67.636.766
3 Outras Despesas Correntes	3.802.386	3.957.496	3.867.250	3.867.250

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	55.801.566	0	3.867.250	0	0	0	0	59.668.816
156	6.226.420	0	0	0	0	0	0	6.226.420
169	5.608.780	0	0	0	0	0	0	5.608.780
Total	67.636.766	0	3.867.250	0	0	0	0	71.504.016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**11.835.200**
	Operações Especiais								**11.835.200**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***11.835.200***
0089.0181.0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***09.272***							**11.835.200**
			S	1-PES	1	90	0	169	5.608.780
			S	1-PES	1	90	0	156	6.226.420
2080	**Educação de qualidade para todos**								**466.106**
	Atividades								**466.106**
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***466.106***
2080.4086.0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.302***							**466.106**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	91	8	100	466.106
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**59.202.710**
	Atividades								**50.011.710**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***46.610.566***
2109.20TP.0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.302***							**46.610.566**
			S	1-PES	1	90	8	100	46.610.566
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.117.752***
2109.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.301***							**1.117.752**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.117.752
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.283.392***
2109.212B.0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.331***							**2.283.392**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.283.392
	Operações Especiais								**9.191.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***9.191.000***
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.846***							**9.191.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	9.191.000
	Total								**71.504.016**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	305.409.417	321.103.608	315.999.771	316.699.771
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	66.134.873	65.073.008	69.979.000	69.979.000
2080 Educação de qualidade para todos	23.023.056	35.168.684	25.694.172	26.394.172
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	216.251.487	220.861.916	220.326.599	220.326.599
Função				
09 Previdência Social	66.134.873	65.073.008	69.979.000	69.979.000
12 Educação	239.274.544	256.030.600	246.020.771	246.720.771
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	66.134.873	65.073.008	69.979.000	69.979.000
301 Atenção Básica	4.584.119	4.508.748	4.533.972	4.533.972
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	193.248.756	205.032.649	199.651.494	200.351.494
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.974.807	9.073.963	9.010.305	9.010.305
846 Outros Encargos Especiais	32.466.861	37.415.240	32.825.000	32.825.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	268.827.434	272.352.213	276.761.322	276.761.322
3 Outras Despesas Correntes	34.846.274	30.830.351	38.238.449	38.738.449
4 Investimentos	1.735.708	17.921.044	1.000.000	1.200.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	219.866.531	0	30.283.850	0	0	0	0	250.150.381
156	22.580.105	0	0	0	0	0	0	22.580.105
169	34.314.686	0	0	0	0	0	0	34.314.686
188	0	0	500.000	200.000	0	0	0	700.000
250	0	0	7.652.945	1.000.000	0	0	0	8.652.945
280	0	0	301.654	0	0	0	0	301.654
Total	276.761.322	0	38.738.449	1.200.000	0	0	0	316.699.771

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**69.979.000**
	Operações Especiais								**69.979.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***69.979.000***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**69.979.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	22.580.105
			S	1-PES	1	90	0	100	13.084.209
			S	1-PES	1	90	0	169	34.314.686
2080	**Educação de qualidade para todos**								**26.394.172**
	Atividades								**26.394.172**
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***26.394.172***
2080.4086.0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.302***							**25.894.172**
	- Instituição beneficiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	8	250	7.652.945
			S	3-ODC	2	91	8	100	1.739.573
			S	4-INV	2	90	8	250	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	8	100	15.000.000
			S	4-INV	6	90	8	188	200.000
			S	3-ODC	2	90	8	280	301.654
2080.4086.3166	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Uberlândia - MG	***12.302***							**500.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	188	500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**220.326.599**
	Atividades								**187.501.599**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***173.957.322***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.302***							**173.957.322**
			S	1-PES	1	90	8	100	173.957.322
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.533.972***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**4.533.972**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.533.972
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***9.010.305***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**9.010.305**
			S	3-ODC	1	90	8	100	9.010.305
	Operações Especiais								**32.825.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***32.825.000***
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**32.825.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	32.825.000
	Total								**316.699.771**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26397 Hospital Júlio Muller

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	45.197.685	46.373.766	44.191.219	44.191.219
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	13.000
2080 Educação de qualidade para todos	2.847.385	3.744.397	348.590	348.590
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	42.350.300	42.616.369	43.829.629	43.829.629
Função				
09 Previdência Social	0	13.000	13.000	13.000
12 Educação	45.197.685	46.360.766	44.178.219	44.178.219
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	13.000
301 Atenção Básica	435.340	489.780	433.860	433.860
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.342.862	37.025.275	35.207.613	35.207.613
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.978.419	2.136.281	1.971.746	1.971.746
846 Outros Encargos Especiais	6.441.064	6.709.430	6.565.000	6.565.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	39.936.541	40.003.308	41.437.023	41.437.023
3 Outras Despesas Correntes	5.248.189	6.370.458	2.754.196	2.754.196
4 Investimentos	12.955	0	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	41.424.023	0	2.754.196	0	0	0	0	44.178.219
156	13.000	0	0	0	0	0	0	13.000
Total	41.437.023	0	2.754.196	0	0	0	0	44.191.219

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26397 Hospital Júlio Muller
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.000***
0089.0181.0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	***09.272***							**13.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	13.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**348.590**
	Atividades								**348.590**
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***348.590***
2080.4086.0051	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso	***12.302***							**348.590**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	91	8	100	348.590
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**43.829.629**
	Atividades								**37.264.629**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***34.859.023***
2109.20TP.0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	***12.302***							**34.859.023**
			S	1-PES	1	90	8	100	34.859.023
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***433.860***
2109.2004.0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	***12.301***							**433.860**
			S	3-ODC	1	90	8	100	433.860
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.971.746***
2109.212B.0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	***12.331***							**1.971.746**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.971.746
	Operações Especiais								**6.565.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***6.565.000***
2109.09HB.0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	***12.846***							**6.565.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	6.565.000
	Total								**44.191.219**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	46.338.578	48.088.790	46.792.561	46.992.561
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	424.954	455.000	458.042	458.042
2080 Educação de qualidade para todos	354.229	373.750	488.647	688.647
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	45.559.395	47.260.040	45.845.872	45.845.872
Função				
09 Previdência Social	424.954	455.000	458.042	458.042
12 Educação	45.913.624	47.633.790	46.334.519	46.534.519
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	424.954	455.000	458.042	458.042
301 Atenção Básica	611.120	678.912	609.960	609.960
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.787.447	37.748.705	37.527.344	37.727.344
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.636.469	1.720.106	1.632.215	1.632.215
846 Outros Encargos Especiais	6.878.588	7.486.067	6.565.000	6.565.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	43.736.760	45.316.022	44.061.739	44.061.739
3 Outras Despesas Correntes	2.601.817	2.772.768	2.710.822	2.710.822
4 Investimentos	0	0	20.000	220.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	43.603.697	0	2.612.562	0	0	0	0	46.216.259
156	458.042	0	0	0	0	0	0	458.042
188	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000
250	0	0	98.260	20.000	0	0	0	118.260
Total	44.061.739	0	2.710.822	220.000	0	0	0	46.992.561

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**458.042**
	Operações Especiais								**458.042**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***458.042***
0089.0181.0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***09.272***							**458.042**
			S	1-PES	1	90	0	156	458.042
2080	**Educação de qualidade para todos**								**688.647**
	Atividades								**688.647**
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***688.647***
2080.4086.0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.302***							**688.647**
	- Instituição beneficiada (unidade): 2		S	4-INV	2	90	8	250	20.000
			S	3-ODC	2	90	8	250	98.260
			S	3-ODC	2	91	8	100	370.387
			S	4-INV	6	90	8	188	200.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**45.845.872**
	Atividades								**39.280.872**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***37.038.697***
2109.20TP.0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.302***							**37.038.697**
			S	1-PES	1	90	8	100	37.038.697
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***609.960***
2109.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.301***							**609.960**
			S	3-ODC	1	90	8	100	609.960
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.632.215***
2109.212B.0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.331***							**1.632.215**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.632.215
	Operações Especiais								**6.565.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***6.565.000***
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.846***							**6.565.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	6.565.000
	Total								**46.992.561**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	5.637.045	6.324.411	5.056.048	12.097.401
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.487.425	1.560.000	1.313.000	1.313.000
2080 Educação de qualidade para todos	33.319	532.014	28.137	7.069.490
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4.116.301	4.232.397	3.714.911	3.714.911
Função				
09 Previdência Social	1.487.425	1.560.000	1.313.000	1.313.000
12 Educação	4.149.620	4.764.411	3.743.048	10.784.401
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.487.425	1.560.000	1.313.000	1.313.000
301 Atenção Básica	84.403	103.704	83.016	83.016
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.265.299	3.733.380	2.841.853	9.883.206
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	179.554	208.649	178.046	178.046
846 Outros Encargos Especiais	620.364	718.678	640.133	640.133
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.339.770	5.480.044	4.766.849	4.766.849
3 Outras Despesas Correntes	297.275	344.367	289.199	289.199
4 Investimentos	0	500.000	0	7.041.353

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	3.663.115	0	289.199	7.041.353	0	0	0	10.993.667
156	439.140	0	0	0	0	0	0	439.140
169	664.594	0	0	0	0	0	0	664.594
Total	4.766.849	0	289.199	7.041.353	0	0	0	12.097.401

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.313.000**
	Operações Especiais								**1.313.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.313.000***
0089.0181.0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	***09.272***							**1.313.000**
			S	1-PES	1	90	0	100	209.266
			S	1-PES	1	90	0	156	439.140
			S	1-PES	1	90	0	169	664.594
2080	**Educação de qualidade para todos**								**7.069.490**
	Atividades								**7.069.490**
2080.20RX	***Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais***								***7.041.353***
2080.20RX.0022	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Piauí	***12.302***							**7.041.353**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	100	7.041.353
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***28.137***
2080.4086.0022	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Piauí	***12.302***							**28.137**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	91	8	100	28.137
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**3.714.911**
	Atividades								**3.074.778**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***2.813.716***
2109.20TP.0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	***12.302***							**2.813.716**
			S	1-PES	1	90	8	100	2.813.716
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***83.016***
2109.2004.0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	***12.301***							**83.016**
			S	3-ODC	1	90	8	100	83.016
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***178.046***
2109.212B.0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	***12.331***							**178.046**
			S	3-ODC	1	90	8	100	178.046
	Operações Especiais								**640.133**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***640.133***
2109.09HB.0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	***12.846***							**640.133**
			S	1-PES	0	91	8	100	640.133
	Total								**12.097.401**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	64.559.899	64.121.959	67.812.153	67.812.153
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.824.871	6.651.749	7.900.100	7.900.100
2080 Educação de qualidade para todos	821.270	474.945	472.468	472.468
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	56.913.758	56.995.265	59.439.585	59.439.585
Função				
09 Previdência Social	6.824.871	6.651.749	7.900.100	7.900.100
12 Educação	57.735.028	57.470.210	59.912.053	59.912.053
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	6.824.871	6.651.749	7.900.100	7.900.100
301 Atenção Básica	866.453	884.220	867.336	867.336
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.821.119	44.820.923	47.719.304	47.719.304
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.134.551	2.193.124	2.134.413	2.134.413
846 Outros Encargos Especiais	8.912.905	9.571.943	9.191.000	9.191.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	60.737.624	60.569.670	64.337.936	64.337.936
3 Outras Despesas Correntes	3.522.358	3.552.289	3.474.217	3.474.217
4 Investimentos	299.917	0	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	56.437.836	0	3.474.217	0	0	0	0	59.912.053
156	6.226.420	0	0	0	0	0	0	6.226.420
169	1.673.680	0	0	0	0	0	0	1.673.680
Total	64.337.936	0	3.474.217	0	0	0	0	67.812.153

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**7.900.100**
	Operações Especiais								**7.900.100**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***7.900.100***
0089.0181.0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	***09.272***							**7.900.100**
			S	1-PES	1	90	0	169	1.673.680
			S	1-PES	1	90	0	156	6.226.420
2080	**Educação de qualidade para todos**								**472.468**
	Atividades								**472.468**
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***472.468***
2080.4086.0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe	***12.302***							**472.468**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	100	472.468
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**59.439.585**
	Atividades								**50.248.585**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***47.246.836***
2109.20TP.0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	***12.302***							**47.246.836**
			S	1-PES	1	90	8	100	47.246.836
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***867.336***
2109.2004.0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	***12.301***							**867.336**
			S	3-ODC	1	90	8	100	867.336
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.134.413***
2109.212B.0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	***12.331***							**2.134.413**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.134.413
	Operações Especiais								**9.191.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***9.191.000***
2109.09HB.0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	***12.846***							**9.191.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	9.191.000
	Total								**67.812.153**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	454.960	44.457	44.457
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	13.000
2080 Educação de qualidade para todos	0	130	0	0
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0	441.830	31.457	31.457
Função				
09 Previdência Social	0	13.000	13.000	13.000
12 Educação	0	441.960	31.457	31.457
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	13.000
301 Atenção Básica	0	200.000	1.000	1.000
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	13.130	13.457	13.457
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	214.400	4.000	4.000
846 Outros Encargos Especiais	0	14.430	13.000	13.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	40.430	39.457	39.457
3 Outras Despesas Correntes	0	414.530	5.000	5.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	26.457	0	5.000	0	0	0	0	31.457
156	8.807	0	0	0	0	0	0	8.807
169	4.193	0	0	0	0	0	0	4.193
Total	39.457	0	5.000	0	0	0	0	44.457

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.000***
0089.0181.0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	***09.272***							**13.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	8.807
			S	1-PES	1	90	0	169	4.193
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**31.457**
	Atividades								**18.457**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***13.457***
2109.20TP.0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.302***							**13.457**
			S	1-PES	1	90	8	100	13.457
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.000***
2109.2004.0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.301***							**1.000**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.000
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.000***
2109.212B.0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.331***							**4.000**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.000
	Operações Especiais								**13.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***13.000***
2109.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.846***							**13.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	13.000
	Total								**44.457**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26402 Instituto Federal de Alagoas

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	375.452.566	376.871.966	412.252.084	430.389.677
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	52.138.359	49.258.118	57.434.000	57.434.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.597.274	1.207.928	2.215.250	2.215.250
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	43.560	74.339	78.764	78.764
2080 Educação de qualidade para todos	62.675.017	75.449.015	67.161.196	85.298.789
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	258.998.355	250.882.566	285.362.874	285.362.874
Função				
09 Previdência Social	52.138.359	49.258.118	57.434.000	57.434.000
12 Educação	321.673.372	326.331.581	352.524.070	370.661.663
28 Encargos Especiais	1.640.834	1.282.267	2.294.014	2.294.014
Subunção				
122 Administração Geral	161.110	180.000	108.000	108.000
272 Previdência do Regime Estatutário	52.138.359	49.258.118	57.434.000	57.434.000
301 Atenção Básica	3.932.772	3.511.872	3.932.772	3.932.772
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.902.727	10.391.715	13.281.993	13.281.993
363 Ensino Profissional	270.291.263	272.134.046	294.498.305	312.635.898
846 Outros Encargos Especiais	38.026.334	41.396.215	42.997.014	42.997.014
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	297.737.380	287.161.851	327.689.359	327.689.359
3 Outras Despesas Correntes	71.372.580	78.229.739	80.250.840	80.250.840
4 Investimentos	6.342.606	11.480.376	4.311.885	22.449.478

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	270.255.359	0	79.077.990	5.519.520	0	0	0	354.852.869
108	0	0	0	2.000.923	0	0	0	2.000.923
156	27.574.144	0	0	0	0	0	0	27.574.144
169	29.859.856	0	0	0	0	0	0	29.859.856
188	0	0	0	14.635.710	0	0	0	14.635.710
250	0	0	1.172.850	293.325	0	0	0	1.466.175
Total	327.689.359	0	80.250.840	22.449.478	0	0	0	430.389.677

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26402 Instituto Federal de Alagoas
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**57.434.000**
	Operações Especiais								**57.434.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***57.434.000***
0089.0181.0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	***09.272***							**57.434.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	27.574.144
			S	1-PES	1	90	0	169	29.859.856
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.215.250**
	Operações Especiais								**2.215.250**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***2.215.250***
0901.0005.0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas	***28.846***							**2.215.250**
			F	1-PES	1	90	8	100	2.215.250
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**78.764**
	Operações Especiais								**78.764**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***78.764***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**78.764**
			F	3-ODC	2	50	0	100	78.764
2080	**Educação de qualidade para todos**								**85.298.789**
	Atividades								**85.298.789**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***16.636.633***
2080.20RG.0027	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	***12.363***							**16.636.633**
	- Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	7	90	8	188	14.135.710
			F	4-INV	2	90	8	108	2.000.923
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***57.290.596***
2080.20RL.0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	***12.363***							**57.290.596**
	- Estudante matriculado (unidade): 25.000		F	4-INV	2	90	8	250	293.325
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.172.850
			F	3-ODC	2	90	8	100	49.957.901
			F	4-INV	2	90	8	100	5.519.520
			F	3-ODC	2	91	8	100	347.000
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***11.371.560***
2080.2994.0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	***12.363***							**11.371.560**
	- Estudante assistido (unidade): 7.500		F	3-ODC	2	90	0	100	11.371.560
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**285.362.874**
	Atividades								**244.659.874**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***227.337.109***
2109.20TP.0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	***12.363***							**227.337.109**
			F	1-PES	1	90	8	100	227.337.109
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.932.772***
2109.2004.0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	***12.301***							**3.932.772**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.932.772
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***13.281.993***
2109.212B.0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	***12.331***							**13.281.993**
			F	3-ODC	1	90	8	100	13.281.993
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***108.000***
2109.216H.0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas	***12.122***							**108.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	108.000
	Operações Especiais								**40.703.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***40.703.000***
2109.09HB.0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	***12.846***							**40.703.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	40.703.000
	Total								**430.389.677**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26403 Instituto Federal do Amazonas

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	356.894.200	404.899.181	388.905.890	398.905.890
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	33.694.215	32.623.786	35.841.000	35.841.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.216	62.711	0	0
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	39.766	74.919	69.246	69.246
2080 Educação de qualidade para todos	67.681.724	64.382.098	80.248.260	90.248.260
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	255.474.278	307.755.667	272.747.384	272.747.384
Função				
09 Previdência Social	33.694.215	32.623.786	35.841.000	35.841.000
12 Educação	323.156.003	372.137.765	352.995.644	362.995.644
28 Encargos Especiais	43.982	137.630	69.246	69.246
Subunção				
122 Administração Geral	240.380	250.000	250.000	250.000
128 Formação de Recursos Humanos	643.699	1.106.000	1.326.000	1.326.000
272 Previdência do Regime Estatutário	33.694.215	32.623.786	35.841.000	35.841.000
301 Atenção Básica	2.786.793	2.438.172	2.800.956	2.800.956
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.090.529	12.709.270	13.328.278	13.328.278
363 Ensino Profissional	268.403.951	245.366.478	293.274.410	303.274.410
846 Outros Encargos Especiais	38.034.633	110.405.475	42.085.246	42.085.246
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	272.407.093	323.938.722	290.883.150	290.883.150
3 Outras Despesas Correntes	72.842.994	73.152.767	76.522.740	76.522.740
4 Investimentos	11.644.113	7.807.692	21.500.000	31.500.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	255.042.150	0	76.391.103	1.500.000	0	0	0	332.933.253
108	0	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
156	28.463.632	0	0	0	0	0	0	28.463.632
169	7.377.368	0	0	0	0	0	0	7.377.368
188	0	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000
250	0	0	131.637	0	0	0	0	131.637
Total	290.883.150	0	76.522.740	31.500.000	0	0	0	398.905.890

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26403 Instituto Federal do Amazonas
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**35.841.000**
	Operações Especiais								**35.841.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***35.841.000***
0089.0181.0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas	***09.272***							**35.841.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	7.377.368
			S	1-PES	1	90	0	156	28.463.632
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**69.246**
	Operações Especiais								**69.246**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***69.246***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**69.246**
			F	3-ODC	2	50	0	100	69.246
2080	**Educação de qualidade para todos**								**90.248.260**
	Atividades								**90.248.260**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***30.000.000***
2080.20RG.0013	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas	***12.363***							**20.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	20.000.000
2080.20RG.7208	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Reitoria em Manaus - No Estado do Amazonas	***12.363***							**10.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 16		F	4-INV	7	90	8	188	10.000.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***47.227.917***
2080.20RL.0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas	***12.363***							**47.227.917**
	- Estudante matriculado (unidade): 31.055		F	3-ODC	2	90	8	250	131.637
			F	4-INV	2	90	8	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	45.594.964
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.316
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***13.020.343***
2080.2994.0013	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas	***12.363***							**13.020.343**
	- Estudante assistido (unidade): 13.232		F	3-ODC	2	90	0	100	13.020.343
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**272.747.384**
	Atividades								**230.731.384**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***213.026.150***
2109.20TP.0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas	***12.363***							**213.026.150**
			F	1-PES	1	90	8	100	213.026.150
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.800.956***
2109.2004.0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	***12.301***							**2.800.956**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.800.956
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***13.328.278***
2109.212B.0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	***12.331***							**13.328.278**
			F	3-ODC	1	90	8	100	13.328.278
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***250.000***
2109.216H.0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas	***12.122***							**250.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	8	100	250.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.326.000***
2109.4572.0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas	***12.128***							**1.326.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 220		F	3-ODC	2	90	8	100	1.326.000
	Operações Especiais								**42.016.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***42.016.000***
2109.09HB.0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas	***12.846***							**42.016.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	42.016.000
	Total								**398.905.890**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26404 Instituto Federal Baiano

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	289.364.583	272.303.159	317.216.745	321.143.755
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.959.504	8.582.327	10.764.000	10.764.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	35.875	62.800	64.921	64.921
2080 Educação de qualidade para todos	66.181.030	59.027.104	57.024.458	60.951.468
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	214.188.175	204.630.928	249.363.366	249.363.366
Função				
09 Previdência Social	8.959.504	8.582.327	10.764.000	10.764.000
12 Educação	280.369.205	263.658.032	306.387.824	310.314.834
28 Encargos Especiais	35.875	62.800	64.921	64.921
Subunção				
122 Administração Geral	259.903	300.000	300.000	300.000
128 Formação de Recursos Humanos	194.011	495.430	478.627	478.627
272 Previdência do Regime Estatutário	8.959.504	8.582.327	10.764.000	10.764.000
301 Atenção Básica	2.594.101	2.424.432	2.587.308	2.587.308
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.415.593	11.906.011	13.392.769	13.392.769
363 Ensino Profissional	232.999.404	217.128.780	252.865.120	256.792.130
846 Outros Encargos Especiais	31.942.067	31.466.179	36.828.921	36.828.921
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	207.684.069	198.087.382	243.368.662	243.368.662
3 Outras Despesas Correntes	74.592.332	69.645.150	69.816.562	70.016.562
4 Investimentos	7.088.183	4.570.627	4.031.521	7.758.531

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	232.604.662	0	68.785.425	5.757.608	0	0	0	307.147.695
108	0	0	0	2.000.923	0	0	0	2.000.923
156	10.764.000	0	0	0	0	0	0	10.764.000
188	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000
250	0	0	1.031.137	0	0	0	0	1.031.137
Total	243.368.662	0	70.016.562	7.758.531	0	0	0	321.143.755

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26404 Instituto Federal Baiano
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**10.764.000**
	Operações Especiais								**10.764.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***10.764.000***
0089.0181.0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	***09.272***							**10.764.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	10.764.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**64.921**
	Operações Especiais								**64.921**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***64.921***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**64.921**
			F	3-ODC	2	50	0	100	64.921
2080	**Educação de qualidade para todos**								**60.951.468**
	Atividades								**60.951.468**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***2.000.923***
2080.20RG.0029	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	***12.363***							**2.000.923**
	- Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4-INV	2	90	8	108	2.000.923
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***47.395.313***
2080.20RL.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	***12.363***							**47.395.313**
	- Estudante matriculado (unidade): 14.090		F	3-ODC	2	90	8	250	1.031.137
			F	3-ODC	2	90	8	100	40.964.061
			F	3-ODC	2	91	8	100	337.105
			F	4-INV	2	90	8	100	4.863.010
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***11.555.232***
2080.2994.0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	***12.363***							**11.555.232**
	- Estudante assistido (unidade): 4.000		F	4-INV	2	90	0	100	894.598
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.660.634
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**249.363.366**
	Atividades								**212.599.366**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***195.840.662***
2109.20TP.0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	***12.363***							**195.840.662**
			F	1-PES	1	90	8	100	195.840.662
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.587.308***
2109.2004.0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	***12.301***							**2.587.308**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.587.308
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***13.392.769***
2109.212B.0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	***12.331***							**13.392.769**
			F	3-ODC	1	90	8	100	13.392.769
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***300.000***
2109.216H.0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	***12.122***							**300.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	8	100	300.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***478.627***
2109.4572.0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	***12.128***							**478.627**
	- Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	478.627
	Operações Especiais								**36.764.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***36.764.000***
2109.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	***12.846***							**36.764.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	36.764.000
	Total								**321.143.755**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26405 Instituto Federal do Ceará

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	611.454.905	607.685.184	699.896.336	725.810.251
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	55.421.452	51.321.790	63.102.000	63.102.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	228.109	703.981	8.341.290	8.341.290
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.748	5.395	5.429	5.429
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	98.317	98.317
2080 Educação de qualidade para todos	102.020.564	124.606.173	114.697.395	140.611.310
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	453.781.032	431.047.845	513.651.905	513.651.905
Função				
09 Previdência Social	55.425.200	51.321.790	63.102.000	63.102.000
12 Educação	555.801.596	555.654.018	628.349.300	654.263.215
28 Encargos Especiais	228.109	709.376	8.445.036	8.445.036
Subunção				
122 Administração Geral	96.688	200.000	100.000	100.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.804.935	2.446.499	2.516.225	2.516.225
272 Previdência do Regime Estatutário	55.421.452	51.321.790	63.102.000	63.102.000
274 Previdência Especial	3.748	0	0	0
301 Atenção Básica	5.860.103	5.548.536	5.877.792	5.877.792
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.509.173	18.315.480	22.092.240	22.092.240
363 Ensino Profissional	462.718.850	459.601.173	524.235.043	550.148.958
846 Outros Encargos Especiais	66.039.957	70.251.706	81.973.036	81.973.036
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	482.159.694	456.563.101	553.796.141	553.796.141
3 Outras Despesas Correntes	118.408.869	129.840.732	144.099.272	148.541.202
4 Investimentos	10.886.341	21.281.351	2.000.923	23.472.908

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	490.694.141	0	144.498.566	11.962.521	0	0	0	647.155.228
156	49.811.356	0	0	0	0	0	0	49.811.356
169	13.290.644	0	0	0	0	0	0	13.290.644
188	0	0	200.000	11.510.387	0	0	0	11.710.387
250	0	0	3.842.636	0	0	0	0	3.842.636
Total	553.796.141	0	148.541.202	23.472.908	0	0	0	725.810.251

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26405 Instituto Federal do Ceará
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**63.102.000**
	Operações Especiais								**63.102.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***63.102.000***
0089.0181.0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	***09.272***							**63.102.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	49.811.356
			S	1-PES	1	90	0	169	13.290.644
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**8.341.290**
	Operações Especiais								**8.341.290**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***8.341.290***
0901.0005.0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará	***28.846***							**8.341.290**
			F	3-ODC	1	90	8	100	712.797
			F	1-PES	1	90	8	100	7.628.493
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.429**
	Operações Especiais								**5.429**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***5.429***
0909.0536.0023	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Ceará	***28.846***							**5.429**
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.429
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**98.317**
	Operações Especiais								**98.317**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***98.317***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**98.317**
			F	3-ODC	2	50	0	100	98.317
2080	**Educação de qualidade para todos**								**140.611.310**
	Atividades								**140.611.310**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***23.820.620***
2080.20RG.0023	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	***12.363***							**22.710.233**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	188	10.000.000
			F	4-INV	6	99	8	188	400.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	4.241.930
			F	4-INV	2	90	8	100	8.068.303
2080.20RG.1002	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Aracati - CE	***12.363***							**150.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	150.000
2080.20RG.1023	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Canindé - CE	***12.363***							**150.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	150.000
2080.20RG.1034	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Cedro - CE	***12.363***							**460.387**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	460.387
2080.20RG.1039	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Crateús - CE	***12.363***							**350.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	350.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***92.046.142***
2080.20RL.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	***12.363***							**92.046.142**
	- Estudante matriculado (unidade): 45.002		F	3-ODC	2	90	8	250	3.342.636
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.037.264
			F	4-INV	2	90	8	100	3.894.218
			F	3-ODC	2	90	8	100	83.572.024
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***24.744.548***
2080.2994.0023	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	***12.363***							**24.744.548**
	- Estudante assistido (unidade): 45.000		F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.244.548
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**513.651.905**
	Atividades								**440.123.905**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***409.537.648***
2109.20TP.0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	***12.363***							**409.537.648**
			F	1-PES	1	90	8	100	409.537.648
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.877.792***
2109.2004.0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	***12.301***							**5.877.792**
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.877.792
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***22.092.240***
		12.331							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26405 Instituto Federal do Ceará
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.212B.0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								**22.092.240**
			F	3-ODC	1	90	8	100	22.092.240
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***100.000***
2109.216H.0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará	***12.122***							**100.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	100.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***2.516.225***
2109.4572.0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará	***12.128***							**2.516.225**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	8	100	2.451.207
			F	3-ODC	2	91	8	100	65.018
	Operações Especiais								**73.528.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***73.528.000***
2109.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	***12.846***							**73.528.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	73.528.000
	Total								**725.810.251**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26406 Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	614.079.908	619.900.908	648.175.292	674.326.084
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	76.139.470	71.797.453	84.292.000	84.292.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	68.682	2.308.538	2.399.271	2.399.271
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	45.595	89.566	97.282	97.282
2080 Educação de qualidade para todos	86.339.955	106.218.383	90.021.053	116.171.845
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	451.486.206	439.486.968	471.365.686	471.365.686
Função				
09 Previdência Social	76.139.470	71.797.453	84.292.000	84.292.000
12 Educação	537.826.161	545.705.351	561.386.739	587.537.531
28 Encargos Especiais	114.277	2.398.104	2.496.553	2.496.553
Subunção				
122 Administração Geral	91.096	130.000	75.000	75.000
128 Formação de Recursos Humanos	299.698	500.000	500.000	500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	76.139.470	71.797.453	84.292.000	84.292.000
301 Atenção Básica	6.572.285	6.121.152	6.626.640	6.626.640
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.779.112	18.550.828	19.429.527	19.429.527
363 Ensino Profissional	446.064.238	448.906.947	466.479.572	492.630.364
846 Outros Encargos Especiais	66.134.008	73.894.528	70.772.553	70.772.553
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	501.952.166	488.215.852	531.325.968	531.325.968
3 Outras Despesas Correntes	106.627.824	109.509.579	110.836.401	110.936.401
4 Investimentos	5.499.918	22.175.477	6.012.923	32.063.715

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	447.033.968	0	108.214.783	3.327.792	0	0	0	558.576.543
108	0	0	0	2.000.923	0	0	0	2.000.923
156	46.253.402	0	0	0	0	0	0	46.253.402
169	38.038.598	0	0	0	0	0	0	38.038.598
188	0	0	100.000	22.723.000	0	0	0	22.823.000
250	0	0	2.621.618	2.000.000	0	0	0	4.621.618
281	0	0	0	2.012.000	0	0	0	2.012.000
Total	531.325.968	0	110.936.401	32.063.715	0	0	0	674.326.084

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26406 Instituto Federal do Espírito Santo
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**84.292.000**
	Operações Especiais								**84.292.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***84.292.000***
0089.0181.0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	***09.272***							**84.292.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	46.253.402
			S	1-PES	1	90	0	169	38.038.598
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.399.271**
	Operações Especiais								**2.399.271**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***2.399.271***
0901.0005.0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo	***28.846***							**2.399.271**
			F	3-ODC	1	90	8	100	99.822
			F	1-PES	1	90	8	100	2.299.449
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**97.282**
	Operações Especiais								**97.282**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***97.282***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**97.282**
			F	3-ODC	2	50	0	100	97.282
2080	**Educação de qualidade para todos**								**116.171.845**
	Atividades								**116.171.845**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***27.051.715***
2080.20RG.0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	***12.363***							**26.251.715**
	- Projeto viabilizado (unidade): 50		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	6	90	8	188	5.823.000
			F	4-INV	2	90	8	108	2.000.923
			F	4-INV	7	90	8	188	15.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.327.792
2080.20RG.3211	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	***12.363***							**800.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	800.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***71.044.543***
2080.20RL.0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	***12.363***							**70.944.543**
	- Estudante matriculado (unidade): 29.500		F	3-ODC	2	91	8	100	66.336
			F	3-ODC	2	90	8	100	63.244.589
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.621.618
			F	4-INV	2	90	8	281	2.012.000
			F	4-INV	2	90	8	250	2.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
2080.20RL.3211	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	***12.363***							**100.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***16.875.587***
2080.2994.0032	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	***12.363***							**16.875.587**
	- Estudante assistido (unidade): 14.000		F	3-ODC	2	90	0	100	16.875.587
2080.6380	***Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica***								***1.200.000***
2080.6380.0032	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	***12.363***							**1.200.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 450		F	3-ODC	2	90	8	100	1.200.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**471.365.686**
	Atividades								**403.089.686**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***376.458.519***
2109.20TP.0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	***12.363***							**376.458.519**
			F	1-PES	1	90	8	100	376.458.519
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.626.640***
2109.2004.0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	***12.301***							**6.626.640**
			S	3-ODC	1	90	8	100	6.626.640
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***19.429.527***
2109.212B.0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	***12.331***							**19.429.527**
			F	3-ODC	1	90	8	100	19.429.527
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***75.000***
2109.216H.0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo	***12.122***							**75.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	100	75.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e***								***500.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26406 Instituto Federal do Espírito Santo
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Requalificação								
2109.4572.0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo	***12.128***							**500.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	100	500.000
	Operações Especiais								**68.276.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***68.276.000***
2109.09HB.0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	***12.846***							**68.276.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	68.276.000
	Total								**674.326.084**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26407 Instituto Federal Goiano

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	298.691.120	294.961.880	314.435.202	320.656.510
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.759.819	17.154.384	21.268.000	21.268.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	308.487	308.487
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	37.780	65.242	68.914	68.914
2080 Educação de qualidade para todos	66.154.738	67.406.177	58.536.912	64.758.220
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	212.738.783	210.336.077	234.252.889	234.252.889
Função				
09 Previdência Social	19.759.819	17.154.384	21.268.000	21.268.000
12 Educação	278.893.521	277.742.254	292.789.801	299.011.109
28 Encargos Especiais	37.780	65.242	377.401	377.401
Subunção				
122 Administração Geral	320.000	400.000	400.000	400.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.639.883	1.568.022	1.558.446	1.558.446
131 Comunicação Social	500.000	500.000	500.000	500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	19.759.819	17.154.384	21.268.000	21.268.000
301 Atenção Básica	3.100.075	2.923.752	3.213.120	3.213.120
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.924.433	8.877.710	9.350.303	9.350.303
363 Ensino Profissional	233.143.421	231.451.142	242.316.932	248.538.240
846 Outros Encargos Especiais	31.303.489	32.086.870	35.828.401	35.828.401
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	218.014.212	213.220.977	240.688.025	240.688.025
3 Outras Despesas Correntes	70.378.054	70.689.329	68.842.024	71.342.024
4 Investimentos	10.298.854	11.051.574	4.905.153	8.626.461

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	219.420.025	0	70.491.969	5.361.021	0	0	0	295.273.015
108	0	0	0	2.000.923	0	0	0	2.000.923
156	21.268.000	0	0	0	0	0	0	21.268.000
188	0	0	0	1.264.517	0	0	0	1.264.517
250	0	0	850.055	0	0	0	0	850.055
Total	240.688.025	0	71.342.024	8.626.461	0	0	0	320.656.510

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26407 Instituto Federal Goiano
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**21.268.000**
	Operações Especiais								**21.268.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***21.268.000***
0089.0181.0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	***09.272***							**21.268.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	21.268.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**308.487**
	Operações Especiais								**308.487**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***308.487***
0901.0005.0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás	***28.846***							**308.487**
			F	3-ODC	1	90	8	100	119.482
			F	1-PES	1	90	8	100	189.005
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**68.914**
	Operações Especiais								**68.914**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***68.914***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**68.914**
			F	3-ODC	2	50	0	100	68.914
2080	**Educação de qualidade para todos**								**64.758.220**
	Atividades								**64.758.220**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***2.965.440***
2080.20RG.0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	***12.363***							**2.965.440**
	- Projeto viabilizado (unidade): 15		F	4-INV	2	90	8	108	2.000.923
			F	4-INV	6	90	8	188	964.517
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***49.522.019***
2080.20RL.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	***12.363***							**49.522.019**
	- Estudante matriculado (unidade): 15.371		F	3-ODC	2	91	8	100	499.499
			F	3-ODC	2	90	8	250	850.055
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	43.204.340
			F	4-INV	2	90	8	100	4.668.125
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***12.270.761***
2080.2994.0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	***12.363***							**12.270.761**
	- Estudante assistido (unidade): 7.800		F	3-ODC	2	90	0	100	11.577.865
			F	4-INV	2	90	0	100	692.896
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**234.252.889**
	Atividades								**198.801.889**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***183.780.020***
2109.20TP.0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	***12.363***							**183.780.020**
			F	1-PES	1	90	8	100	183.780.020
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.213.120***
2109.2004.0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	***12.301***							**3.213.120**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.213.120
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***9.350.303***
2109.212B.0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	***12.331***							**9.350.303**
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.350.303
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***400.000***
2109.216H.0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás	***12.122***							**400.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	8	100	400.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.558.446***
2109.4572.0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	***12.128***							**1.558.446**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.302		F	3-ODC	2	90	8	100	1.546.603
			F	3-ODC	2	91	8	100	11.843
2109.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***500.000***
2109.4641.0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás	***12.131***							**500.000**
			F	3-ODC	2	90	8	100	500.000
	Operações Especiais								**35.451.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***35.451.000***
2109.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	***12.846***							**35.451.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	35.451.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26407 Instituto Federal Goiano
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									**320.656.510**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26408 Instituto Federal do Maranhão

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	561.168.242	529.901.475	588.846.805	596.893.546
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	41.413.281	39.487.383	44.642.000	44.642.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	289.080	0	87.299	87.299
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	63.962	123.688	119.898	119.898
2080 Educação de qualidade para todos	106.835.036	104.281.966	98.020.417	106.067.158
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	412.566.883	386.008.438	445.977.191	445.977.191
Função				
09 Previdência Social	41.413.281	39.487.383	44.642.000	44.642.000
12 Educação	519.401.919	490.290.404	543.997.608	552.044.349
28 Encargos Especiais	353.042	123.688	207.197	207.197
Subunção				
122 Administração Geral	199.000	196.000	200.000	200.000
128 Formação de Recursos Humanos	3.204.070	3.829.518	2.712.930	2.712.930
272 Previdência do Regime Estatutário	41.413.281	39.487.383	44.642.000	44.642.000
301 Atenção Básica	5.499.766	4.978.920	5.519.004	5.519.004
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.093.625	20.438.117	22.167.064	22.167.064
363 Ensino Profissional	429.944.035	399.666.750	446.435.610	454.482.351
846 Outros Encargos Especiais	59.814.465	61.304.787	67.170.197	67.170.197
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	424.272.784	396.053.266	460.107.492	460.107.492
3 Outras Despesas Correntes	117.505.283	121.277.360	123.846.457	123.846.457
4 Investimentos	19.390.175	12.570.849	4.892.856	12.939.597

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	415.465.492	0	123.546.457	7.746.741	0	0	0	546.758.690
108	0	0	0	2.000.923	0	0	0	2.000.923
156	44.642.000	0	0	0	0	0	0	44.642.000
188	0	0	0	300.000	0	0	0	300.000
250	0	0	300.000	2.891.933	0	0	0	3.191.933
Total	460.107.492	0	123.846.457	12.939.597	0	0	0	596.893.546

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26408 Instituto Federal do Maranhão
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**44.642.000**
	Operações Especiais								**44.642.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***44.642.000***
0089.0181.0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	***09.272***							**44.642.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	44.642.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**87.299**
	Operações Especiais								**87.299**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***87.299***
0901.0005.0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão	***28.846***							**87.299**
			F	1-PES	1	90	8	100	87.299
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**119.898**
	Operações Especiais								**119.898**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***119.898***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**119.898**
			F	3-ODC	2	50	0	100	119.898
2080	**Educação de qualidade para todos**								**106.067.158**
	Atividades								**106.067.158**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***5.706.311***
2080.20RG.0021	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	***12.363***							**5.706.311**
	- Projeto viabilizado (unidade): 29		F	4-INV	2	90	8	100	3.705.388
			F	4-INV	2	90	8	108	2.000.923
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***81.264.393***
2080.20RL.0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	***12.363***							**81.264.393**
	- Estudante matriculado (unidade): 36.975		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	2	90	8	250	2.891.933
			F	3-ODC	2	90	8	250	300.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	597.791
			F	4-INV	2	90	8	100	4.041.353
			F	3-ODC	2	90	8	100	73.133.316
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***19.096.454***
2080.2994.0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	***12.363***							**19.096.454**
	- Estudante assistido (unidade): 17.289		F	3-ODC	2	90	0	100	19.096.454
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**445.977.191**
	Atividades								**379.014.191**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***348.415.193***
2109.20TP.0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	***12.363***							**348.415.193**
			F	1-PES	1	90	8	100	348.415.193
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.519.004***
2109.2004.0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	***12.301***							**5.519.004**
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.519.004
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***22.167.064***
2109.212B.0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	***12.331***							**22.167.064**
			F	3-ODC	1	90	8	100	22.167.064
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***200.000***
2109.216H.0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão	***12.122***							**200.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	8	100	200.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***2.712.930***
2109.4572.0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão	***12.128***							**2.712.930**
	- Servidor capacitado (unidade): 920		F	3-ODC	2	90	8	100	2.712.930
	Operações Especiais								**66.963.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***66.963.000***
2109.09HB.0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	***12.846***							**66.963.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	66.963.000
	Total								**596.893.546**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26409 Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	366.195.544	356.474.562	396.515.215	399.956.754
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	34.562.004	32.982.677	37.154.000	37.154.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	219.242	335.294	335.294
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	33.071	62.796	82.340	82.340
2080 Educação de qualidade para todos	56.121.710	58.811.611	60.174.438	63.615.977
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	275.478.760	264.398.236	298.769.143	298.769.143
Função				
09 Previdência Social	34.562.004	32.982.677	37.154.000	37.154.000
12 Educação	331.600.470	323.209.847	358.943.581	362.385.120
28 Encargos Especiais	33.071	282.038	417.634	417.634
Subunção				
122 Administração Geral	272.491	297.685	297.685	297.685
128 Formação de Recursos Humanos	841.130	1.401.544	1.418.226	1.418.226
272 Previdência do Regime Estatutário	34.562.004	32.982.677	37.154.000	37.154.000
301 Atenção Básica	4.563.885	4.373.328	4.720.236	4.720.236
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.813.804	14.313.660	15.427.177	15.427.177
363 Ensino Profissional	270.286.441	260.311.293	292.438.257	295.879.796
846 Outros Encargos Especiais	40.855.789	42.794.375	45.059.634	45.059.634
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	289.549.453	277.213.938	314.395.113	314.395.113
3 Outras Despesas Correntes	66.998.670	69.556.111	78.182.105	78.552.105
4 Investimentos	9.647.422	9.704.513	3.937.997	7.009.536

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	277.241.113	0	74.804.042	6.873.840	0	0	0	358.918.995
156	30.242.609	0	0	0	0	0	0	30.242.609
169	6.911.391	0	0	0	0	0	0	6.911.391
188	0	0	370.000	0	0	0	0	370.000
250	0	0	2.894.863	135.696	0	0	0	3.030.559
281	0	0	483.200	0	0	0	0	483.200
Total	314.395.113	0	78.552.105	7.009.536	0	0	0	399.956.754

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26409 Instituto Federal de Minas Gerais
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**37.154.000**
	Operações Especiais								**37.154.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***37.154.000***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**37.154.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	6.911.391
			S	1-PES	1	90	0	156	30.242.609
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**335.294**
	Operações Especiais								**335.294**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***335.294***
0901.0005.0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**335.294**
			F	1-PES	1	90	8	100	335.294
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**82.340**
	Operações Especiais								**82.340**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***82.340***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**82.340**
			F	3-ODC	2	50	0	100	82.340
2080	**Educação de qualidade para todos**								**63.615.977**
	Atividades								**63.615.977**
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***44.873.151***
2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**44.873.151**
	- Estudante matriculado (unidade): 15.168		F	4-INV	2	90	8	250	135.696
			F	3-ODC	2	90	8	281	483.200
			F	3-ODC	2	90	8	100	34.614.014
			F	4-INV	2	90	8	100	6.312.833
			F	3-ODC	2	91	8	100	393.073
			F	3-ODC	6	99	8	188	370.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.564.335
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***14.701.137***
2080.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**14.701.137**
	- Estudante assistido (unidade): 15.167		F	3-ODC	2	90	0	100	14.330.531
			F	4-INV	2	90	0	100	40.078
			F	3-ODC	2	90	0	250	330.528
2080.6380	***Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica***								***4.041.689***
2080.6380.0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**4.041.689**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 670		F	3-ODC	2	90	8	100	3.520.760
			F	4-INV	2	90	8	100	520.929
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**298.769.143**
	Atividades								**254.127.143**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***232.263.819***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**232.263.819**
			F	1-PES	1	90	8	100	232.263.819
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.720.236***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**4.720.236**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.720.236
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***15.427.177***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**15.427.177**
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.427.177
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***297.685***
2109.216H.0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	***12.122***							**297.685**
	- Agente público beneficiado (unidade): 19		F	3-ODC	2	90	8	100	297.685
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.418.226***
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	***12.128***							**1.418.226**
	- Servidor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	8	100	1.418.226
	Operações Especiais								**44.642.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***44.642.000***
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**44.642.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	44.642.000
	Total								**399.956.754**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	250.874.856	245.699.015	273.133.089	277.711.608
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.212.058	12.220.000	13.130.000	13.130.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	2.156.123	1.303.011	1.303.011
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	29.064	55.625	56.807	56.807
2080 Educação de qualidade para todos	48.186.664	51.287.753	50.902.150	55.480.669
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	189.447.070	179.979.514	207.741.121	207.741.121
Função				
09 Previdência Social	13.212.058	12.220.000	13.130.000	13.130.000
12 Educação	237.633.734	231.267.267	258.643.271	263.221.790
28 Encargos Especiais	29.064	2.211.748	1.359.818	1.359.818
Subunção				
122 Administração Geral	328.228	400.000	290.000	290.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.310.403	2.002.556	2.025.381	2.025.381
272 Previdência do Regime Estatutário	13.212.058	12.220.000	13.130.000	13.130.000
301 Atenção Básica	3.155.038	2.926.788	3.337.632	3.337.632
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.728.619	8.486.438	9.005.920	9.005.920
363 Ensino Profissional	196.658.073	189.651.825	213.785.338	218.363.857
846 Outros Encargos Especiais	27.482.437	30.011.408	31.558.818	31.558.818
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	189.136.840	179.792.167	207.420.180	207.420.180
3 Outras Despesas Correntes	57.864.344	62.048.490	62.952.600	62.952.600
4 Investimentos	3.873.671	3.858.358	2.760.309	7.338.828

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	194.290.180	0	61.095.766	2.612.505	0	0	0	257.998.451
108	0	0	0	2.000.923	0	0	0	2.000.923
156	13.130.000	0	0	0	0	0	0	13.130.000
188	0	0	0	2.425.000	0	0	0	2.425.000
250	0	0	1.856.834	277.900	0	0	0	2.134.734
263	0	0	0	22.500	0	0	0	22.500
Total	207.420.180	0	62.952.600	7.338.828	0	0	0	277.711.608

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.130.000**
	Operações Especiais								**13.130.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.130.000***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**13.130.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	13.130.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.303.011**
	Operações Especiais								**1.303.011**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***1.303.011***
0901.0005.0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**1.303.011**
			F	3-ODC	1	90	8	100	95.019
			F	1-PES	1	90	8	100	1.207.992
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**56.807**
	Operações Especiais								**56.807**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***56.807***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**56.807**
			F	3-ODC	2	50	0	100	56.807
2080	**Educação de qualidade para todos**								**55.480.669**
	Atividades								**55.480.669**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***4.425.923***
2080.20RG.0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**3.725.923**
	- Projeto viabilizado (unidade): 22		F	4-INV	2	90	8	108	2.000.923
			F	4-INV	6	90	8	188	1.725.000
2080.20RG.3004	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Salinas - MG	***12.363***							**500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.20RG.7204	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Salinas - No Município de Salinas - MG	***12.363***							**200.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***38.230.075***
2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**38.230.075**
	- Estudante matriculado (unidade): 21.183		F	3-ODC	2	90	8	100	32.951.836
			F	4-INV	2	90	8	100	2.612.505
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.832.662
			F	4-INV	2	90	8	263	22.500
			F	4-INV	2	90	8	250	277.900
			F	3-ODC	2	91	8	250	24.172
			F	3-ODC	2	91	8	100	508.500
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***11.244.486***
2080.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**11.244.486**
	- Estudante assistido (unidade): 8.901		F	3-ODC	2	90	0	100	11.244.486
2080.6380	***Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica***								***1.580.185***
2080.6380.0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**1.580.185**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 806		F	3-ODC	2	90	8	100	1.580.185
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**207.741.121**
	Atividades								**177.542.121**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***162.883.188***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**162.883.188**
			F	1-PES	1	90	8	100	162.883.188
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.337.632***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**3.337.632**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.337.632
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***9.005.920***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**9.005.920**
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.005.920
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***290.000***
2109.216H.0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	***12.122***							**290.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	100	290.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***2.025.381***
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	***12.128***							**2.025.381**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Servidor capacitado (unidade): 664		F	3-ODC	2	90	8	100	1.977.881
			F	3-ODC	2	91	8	100	47.500
	Operações Especiais								**30.199.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***30.199.000***
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**30.199.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	30.199.000
	Total								**277.711.608**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	290.647.756	275.551.158	292.380.823	295.661.838
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	35.989.640	33.431.138	40.309.789	40.309.789
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	103.755	714.665	714.665
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	11.244	12.456	12.528	12.528
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	28.337	52.023	54.503	54.503
2080 Educação de qualidade para todos	47.893.633	47.405.727	49.632.716	52.913.731
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	206.724.901	194.546.059	201.656.622	201.656.622
Função				
09 Previdência Social	36.000.884	33.431.138	40.309.789	40.309.789
12 Educação	254.618.535	241.951.786	251.289.338	254.570.353
28 Encargos Especiais	28.337	168.234	781.696	781.696
Subunção				
122 Administração Geral	236.756	270.000	260.000	260.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.151.628	1.421.683	1.281.500	1.281.500
272 Previdência do Regime Estatutário	35.989.640	33.431.138	40.309.789	40.309.789
274 Previdência Especial	11.244	0	0	0
301 Atenção Básica	3.398.868	3.141.984	3.480.372	3.480.372
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.021.070	8.776.543	9.229.187	9.229.187
363 Ensino Profissional	209.920.287	196.250.418	206.839.279	210.120.294
846 Outros Encargos Especiais	30.918.263	32.259.392	30.980.696	30.980.696
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	228.906.220	214.470.742	228.430.017	228.430.017
3 Outras Despesas Correntes	55.208.502	57.845.619	61.029.883	61.029.883
4 Investimentos	6.533.034	3.234.797	2.920.923	6.201.938

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	188.120.228	0	55.302.568	3.401.015	0	0	0	246.823.811
108	0	0	0	2.000.923	0	0	0	2.000.923
156	20.458.236	0	0	0	0	0	0	20.458.236
169	19.851.553	0	0	0	0	0	0	19.851.553
188	0	0	0	800.000	0	0	0	800.000
250	0	0	5.688.436	0	0	0	0	5.688.436
280	0	0	38.879	0	0	0	0	38.879
Total	228.430.017	0	61.029.883	6.201.938	0	0	0	295.661.838

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**40.309.789**
	Operações Especiais								**40.309.789**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***40.309.789***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**40.309.789**
			S	1-PES	1	90	0	169	19.851.553
			S	1-PES	1	90	0	156	20.458.236
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**714.665**
	Operações Especiais								**714.665**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***714.665***
0901.0005.0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**714.665**
			F	1-PES	1	90	8	100	714.665
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**12.528**
	Operações Especiais								**12.528**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***12.528***
0909.0536.0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**12.528**
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.528
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**54.503**
	Operações Especiais								**54.503**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***54.503***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**54.503**
			F	3-ODC	2	50	0	100	54.503
2080	**Educação de qualidade para todos**								**52.913.731**
	Atividades								**52.913.731**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***2.800.923***
2080.20RG.0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**2.800.923**
	- Projeto viabilizado (unidade): 14		F	4-INV	2	90	8	108	2.000.923
			F	4-INV	6	90	8	188	800.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***42.567.761***
2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**42.567.761**
	- Estudante matriculado (unidade): 13.809		F	3-ODC	2	90	8	100	33.419.931
			F	4-INV	2	90	8	100	3.341.015
			F	3-ODC	2	90	8	250	5.300.083
			F	3-ODC	2	91	8	100	459.500
			F	3-ODC	2	90	8	280	38.879
			F	3-ODC	2	91	8	250	8.353
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***7.545.047***
2080.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**7.545.047**
	- Estudante assistido (unidade): 6.746		F	4-INV	2	90	0	100	60.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.105.047
			F	3-ODC	2	90	0	250	380.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**201.656.622**
	Atividades								**171.457.622**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***157.206.563***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**157.206.563**
			F	1-PES	1	90	8	100	157.206.563
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.480.372***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**3.480.372**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.480.372
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***9.229.187***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**9.229.187**
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.229.187
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***260.000***
2109.216H.0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	***12.122***							**260.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	100	260.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.281.500***
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	***12.128***							**1.281.500**
	- Servidor capacitado (unidade): 204		F	3-ODC	2	90	8	100	1.275.500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	91	8	100	6.000
	Operações Especiais								**30.199.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***30.199.000***
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**30.199.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	30.199.000
	Total								**295.661.838**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	262.720.171	261.956.603	277.956.154	279.202.223
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	30.760.247	30.698.148	31.902.000	31.902.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	23.721	219.688	256.505	256.505
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	30.418	57.127	58.864	58.864
2080 Educação de qualidade para todos	55.165.791	58.367.454	57.210.322	58.456.391
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	176.739.993	172.614.186	188.528.463	188.528.463
Função				
09 Previdência Social	30.760.247	30.698.148	31.902.000	31.902.000
12 Educação	231.905.784	230.981.640	245.738.785	246.984.854
28 Encargos Especiais	54.139	276.815	315.369	315.369
Subunção				
122 Administração Geral	376.391	380.569	380.569	380.569
128 Formação de Recursos Humanos	407.591	408.019	358.500	358.500
272 Previdência do Regime Estatutário	30.760.247	30.698.148	31.902.000	31.902.000
301 Atenção Básica	2.889.538	2.864.364	2.945.520	2.945.520
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.611.775	7.556.218	7.908.206	7.908.206
363 Ensino Profissional	194.760.690	191.245.366	205.259.990	206.506.059
846 Outros Encargos Especiais	25.913.939	28.803.919	29.201.369	29.201.369
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	196.238.667	192.322.852	209.094.173	209.094.173
3 Outras Despesas Correntes	58.586.140	58.898.494	64.379.263	64.379.263
4 Investimentos	7.895.363	10.735.257	4.482.718	5.728.787

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	177.192.173	0	62.020.420	4.296.992	0	0	0	243.509.585
156	19.568.747	0	0	0	0	0	0	19.568.747
169	12.333.253	0	0	0	0	0	0	12.333.253
250	0	0	2.358.843	1.407.741	0	0	0	3.766.584
263	0	0	0	24.054	0	0	0	24.054
Total	209.094.173	0	64.379.263	5.728.787	0	0	0	279.202.223

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**31.902.000**
	Operações Especiais								**31.902.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***31.902.000***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**31.902.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	12.333.253
			S	1-PES	1	90	0	156	19.568.747
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**256.505**
	Operações Especiais								**256.505**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***256.505***
0901.0005.0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**256.505**
			F	1-PES	1	90	8	100	256.505
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**58.864**
	Operações Especiais								**58.864**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***58.864***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**58.864**
			F	3-ODC	2	50	0	100	58.864
2080	**Educação de qualidade para todos**								**58.456.391**
	Atividades								**58.456.391**
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***45.482.738***
2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**45.482.738**
	- Estudante matriculado (unidade): 42.500		F	4-INV	2	90	8	100	3.246.992
			F	3-ODC	2	90	8	100	38.299.602
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.358.843
			F	4-INV	2	90	8	263	24.054
			F	4-INV	2	90	8	250	1.407.741
			F	3-ODC	2	91	8	100	145.506
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***12.973.653***
2080.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**12.973.653**
	- Estudante assistido (unidade): 2.807		F	3-ODC	2	90	0	100	11.923.653
			F	4-INV	2	90	0	100	1.050.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**188.528.463**
	Atividades								**159.642.463**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***148.049.668***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**148.049.668**
			F	1-PES	1	90	8	100	148.049.668
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.945.520***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**2.945.520**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.945.520
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.908.206***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**7.908.206**
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.908.206
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***380.569***
2109.216H.0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	***12.122***							**380.569**
	- Agente público beneficiado (unidade): 19		F	3-ODC	2	90	8	100	380.569
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***358.500***
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	***12.128***							**358.500**
	- Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	358.500
	Operações Especiais								**28.886.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***28.886.000***
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**28.886.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	28.886.000
	Total								**279.202.223**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	230.454.563	220.417.407	240.778.130	242.952.241
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	21.239.300	20.328.282	22.841.000	22.841.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	604.992	604.992
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	23.391	24.050	42.792	42.792
2080 Educação de qualidade para todos	31.282.154	32.652.632	33.443.299	35.617.410
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	177.909.718	167.412.443	183.846.047	183.846.047
Função				
09 Previdência Social	21.239.300	20.328.282	22.841.000	22.841.000
12 Educação	209.191.872	200.065.075	217.289.346	219.463.457
28 Encargos Especiais	23.391	24.050	647.784	647.784
Subunção				
122 Administração Geral	15.229	30.000	5.629	5.629
128 Formação de Recursos Humanos	745.936	760.735	721.806	721.806
272 Previdência do Regime Estatutário	21.239.300	20.328.282	22.841.000	22.841.000
301 Atenção Básica	2.763.272	2.536.308	2.908.236	2.908.236
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.755.755	7.772.074	8.186.611	8.186.611
363 Ensino Profissional	172.659.759	163.407.081	180.520.064	182.694.175
846 Outros Encargos Especiais	25.275.311	25.582.927	25.594.784	25.594.784
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	187.868.825	176.641.608	195.085.115	195.085.115
3 Outras Despesas Correntes	39.707.585	40.944.918	43.294.577	43.294.577
4 Investimentos	2.878.152	2.830.881	2.398.438	4.572.549

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	172.244.115	0	42.397.823	2.529.111	0	0	0	217.171.049
108	0	0	0	2.041.488	0	0	0	2.041.488
156	16.900.282	0	0	0	0	0	0	16.900.282
169	5.940.718	0	0	0	0	0	0	5.940.718
250	0	0	896.754	1.950	0	0	0	898.704
Total	195.085.115	0	43.294.577	4.572.549	0	0	0	242.952.241

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**22.841.000**
	Operações Especiais								**22.841.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***22.841.000***
0089.0181.0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***09.272***							**22.841.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	5.940.718
			S	1-PES	1	90	0	156	16.900.282
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**604.992**
	Operações Especiais								**604.992**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***604.992***
0901.0005.0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	***28.846***							**604.992**
			F	3-ODC	1	90	8	100	384.642
			F	1-PES	1	90	8	100	220.350
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**42.792**
	Operações Especiais								**42.792**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***42.792***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**42.792**
			F	3-ODC	2	50	0	100	42.792
2080	**Educação de qualidade para todos**								**35.617.410**
	Atividades								**35.617.410**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***2.041.488***
2080.20RG.0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**2.041.488**
	- Projeto viabilizado (unidade): 20		F	4-INV	2	90	8	108	2.041.488
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***27.269.516***
2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**27.269.516**
	- Estudante matriculado (unidade): 9.708		F	4-INV	2	90	8	100	2.529.111
			F	3-ODC	2	90	8	100	23.494.448
			F	3-ODC	2	90	8	250	896.754
			F	4-INV	2	90	8	250	1.950
			F	3-ODC	2	91	8	100	347.253
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***5.158.972***
2080.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**5.158.972**
	- Estudante assistido (unidade): 9.708		F	3-ODC	2	90	0	100	5.158.972
2080.6380	***Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica***								***1.147.434***
2080.6380.0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	***12.363***							**1.147.434**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 625		F	3-ODC	2	90	8	100	1.147.434
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**183.846.047**
	Atividades								**158.899.047**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***147.076.765***
2109.20TP.0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	***12.363***							**147.076.765**
			F	1-PES	1	90	8	100	147.076.765
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.908.236***
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.301***							**2.908.236**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.908.236
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***8.186.611***
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	***12.331***							**8.186.611**
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.186.611
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***5.629***
2109.216H.0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	***12.122***							**5.629**
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	5.629
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***721.806***
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	***12.128***							**721.806**
	- Servidor capacitado (unidade): 621		F	3-ODC	2	90	8	100	682.391
			F	3-ODC	2	91	8	100	39.415
	Operações Especiais								**24.947.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***24.947.000***
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	***12.846***							**24.947.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	24.947.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Total								**242.952.241**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26414 Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	420.495.273	408.496.757	448.029.584	456.477.968
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	44.024.515	41.199.275	48.971.000	48.971.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.414.617	0	229.966	229.966
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	53.427	89.874	99.500	99.500
2080 Educação de qualidade para todos	74.275.023	78.992.091	80.782.333	89.230.717
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	300.727.691	288.215.517	317.946.785	317.946.785
Função				
09 Previdência Social	44.024.515	41.199.275	48.971.000	48.971.000
12 Educação	375.002.714	367.207.608	398.729.118	407.177.502
28 Encargos Especiais	1.468.044	89.874	329.466	329.466
Subunção				
122 Administração Geral	92.876	88.800	90.000	90.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.793.845	2.068.570	2.161.570	2.161.570
272 Previdência do Regime Estatutário	44.024.515	41.199.275	48.971.000	48.971.000
301 Atenção Básica	4.036.258	3.970.524	3.888.240	3.888.240
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.082.135	13.728.891	14.588.827	14.588.827
363 Ensino Profissional	310.326.198	299.423.351	329.419.481	337.867.865
846 Outros Encargos Especiais	46.139.447	48.017.346	48.910.466	48.910.466
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	326.056.490	309.558.007	346.419.114	346.419.114
3 Outras Despesas Correntes	82.034.757	86.455.290	95.326.020	95.326.020
4 Investimentos	12.404.026	12.483.460	6.284.450	14.732.834

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	297.448.114	0	93.267.308	10.791.925	0	0	0	401.507.347
108	0	0	0	2.000.923	0	0	0	2.000.923
156	32.911.075	0	0	0	0	0	0	32.911.075
169	16.059.925	0	0	0	0	0	0	16.059.925
188	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
250	0	0	2.002.849	939.986	0	0	0	2.942.835
263	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
280	0	0	55.863	0	0	0	0	55.863
Total	346.419.114	0	95.326.020	14.732.834	0	0	0	456.477.968

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26414 Instituto Federal do Mato Grosso
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**48.971.000**
	Operações Especiais								**48.971.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***48.971.000***
0089.0181.0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	***09.272***							**48.971.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	32.911.075
			S	1-PES	1	90	0	169	16.059.925
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**229.966**
	Operações Especiais								**229.966**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***229.966***
0901.0005.0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso	***28.846***							**229.966**
			F	1-PES	1	90	8	100	229.966
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**99.500**
	Operações Especiais								**99.500**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***99.500***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**99.500**
			F	3-ODC	2	50	0	100	99.500
2080	**Educação de qualidade para todos**								**89.230.717**
	Atividades								**89.230.717**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***2.500.923***
2080.20RG.0051	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	***12.363***							**2.000.923**
	- Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	108	2.000.923
2080.20RG.7194	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus São Vicente - No Estado de Mato Grosso	***12.363***							**500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***70.029.236***
2080.20RL.0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	***12.363***							**70.029.236**
	- Estudante matriculado (unidade): 21.252		F	3-ODC	2	90	8	250	2.002.849
			F	4-INV	2	90	8	100	10.247.625
			F	3-ODC	2	91	8	100	539.983
			F	3-ODC	2	90	8	100	55.742.930
			F	4-INV	2	90	8	250	939.986
			F	4-INV	2	90	8	263	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	280	55.863
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***16.700.558***
2080.2994.0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	***12.363***							**16.700.558**
	- Estudante assistido (unidade): 21.242		F	4-INV	2	90	0	100	544.300
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.156.258
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**317.946.785**
	Atividades								**269.365.785**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***248.637.148***
2109.20TP.0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	***12.363***							**248.637.148**
			F	1-PES	1	90	8	100	248.637.148
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.888.240***
2109.2004.0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	***12.301***							**3.888.240**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.888.240
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***14.588.827***
2109.212B.0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	***12.331***							**14.588.827**
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.588.827
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***90.000***
2109.216H.0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso	***12.122***							**90.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	90.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***2.161.570***
2109.4572.0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso	***12.128***							**2.161.570**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.148		F	3-ODC	2	90	8	100	2.146.500
			F	3-ODC	2	91	8	100	15.070
	Operações Especiais								**48.581.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***48.581.000***
2109.09HB.0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	***12.846***							**48.581.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26414 Instituto Federal do Mato Grosso
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1-PES	0	91	8	100	48.581.000
Total									**456.477.968**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	173.703.118	156.284.517	192.775.489	199.756.655
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	320.879	390.000	326.794	326.794
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	38.326	38.326
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	18.202	34.095	39.230	39.230
2080 Educação de qualidade para todos	29.884.606	30.458.661	33.086.131	40.067.297
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	143.479.431	125.401.761	159.285.008	159.285.008
Função				
09 Previdência Social	320.879	390.000	326.794	326.794
12 Educação	173.364.037	155.860.422	192.371.139	199.352.305
28 Encargos Especiais	18.202	34.095	77.556	77.556
Subunção				
122 Administração Geral	26.400	30.000	0	0
128 Formação de Recursos Humanos	254.815	300.000	250.000	250.000
272 Previdência do Regime Estatutário	320.879	390.000	326.794	326.794
301 Atenção Básica	1.377.795	1.252.884	1.616.328	1.616.328
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.613.162	7.386.175	8.006.595	8.006.595
363 Ensino Profissional	142.475.122	128.089.448	158.864.216	165.845.382
846 Outros Encargos Especiais	21.634.945	18.836.010	23.711.556	23.711.556
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	134.528.138	116.822.702	149.777.205	149.777.205
3 Outras Despesas Correntes	33.810.592	36.142.422	38.974.761	38.974.761
4 Investimentos	5.364.388	3.319.393	4.023.523	11.004.689

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	149.450.411	0	38.873.949	10.954.689	0	0	0	199.279.049
156	326.794	0	0	0	0	0	0	326.794
250	0	0	100.812	50.000	0	0	0	150.812
Total	149.777.205	0	38.974.761	11.004.689	0	0	0	199.756.655

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**326.794**
	Operações Especiais								**326.794**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***326.794***
0089.0181.0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	***09.272***							**326.794**
			S	1-PES	1	90	0	156	326.794
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**38.326**
	Operações Especiais								**38.326**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***38.326***
0901.0005.0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul	***28.846***							**38.326**
			F	1-PES	1	90	8	100	38.326
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**39.230**
	Operações Especiais								**39.230**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***39.230***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**39.230**
			F	3-ODC	2	50	0	100	39.230
2080	**Educação de qualidade para todos**								**40.067.297**
	Atividades								**40.067.297**
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***34.996.602***
2080.20RL.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.363***							**34.996.602**
	- Estudante matriculado (unidade): 10.500		F	3-ODC	2	90	8	100	23.814.748
			F	4-INV	2	90	8	250	50.000
			F	4-INV	2	90	8	100	10.704.689
			F	3-ODC	2	90	8	250	100.812
			F	3-ODC	2	91	8	100	326.353
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***5.070.695***
2080.2994.0054	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.363***							**5.070.695**
	- Estudante assistido (unidade): 4.500		F	3-ODC	2	90	0	100	4.820.695
			F	4-INV	2	90	0	100	250.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**159.285.008**
	Atividades								**135.651.008**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***125.778.085***
2109.20TP.0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.363***							**125.778.085**
			F	1-PES	1	90	8	100	125.778.085
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.616.328***
2109.2004.0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.301***							**1.616.328**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.616.328
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***8.006.595***
2109.212B.0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.331***							**8.006.595**
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.006.595
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***250.000***
2109.4572.0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.128***							**250.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 370		F	3-ODC	2	90	8	100	250.000
	Operações Especiais								**23.634.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***23.634.000***
2109.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	***12.846***							**23.634.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	23.634.000
	Total								**199.756.655**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26416 Instituto Federal do Pará

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	426.246.620	374.637.579	440.892.367	449.273.932
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	46.865.885	43.588.766	51.207.000	51.207.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	27.685.690	533.888	0	0
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	39.376	67.554	73.388	73.388
2080 Educação de qualidade para todos	68.993.745	66.195.437	69.762.328	78.143.893
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	282.661.923	264.251.934	319.849.651	319.849.651
Função				
09 Previdência Social	46.865.885	43.588.766	51.207.000	51.207.000
12 Educação	351.655.669	330.447.371	389.611.979	397.993.544
28 Encargos Especiais	27.725.066	601.442	73.388	73.388
Subunção				
122 Administração Geral	101.290	0	72.000	72.000
128 Formação de Recursos Humanos	536.958	1.235.204	625.105	625.105
272 Previdência do Regime Estatutário	46.865.885	43.588.766	51.207.000	51.207.000
301 Atenção Básica	3.586.871	3.134.052	3.846.900	3.846.900
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.670.837	13.766.278	16.225.217	16.225.217
363 Ensino Profissional	289.606.221	267.865.431	318.948.757	327.330.322
846 Outros Encargos Especiais	70.878.558	45.047.848	49.967.388	49.967.388
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	338.317.543	290.239.054	350.287.429	350.287.429
3 Outras Despesas Correntes	78.919.435	79.771.635	83.871.557	83.871.557
4 Investimentos	9.009.642	4.626.890	6.733.381	15.114.946

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	299.080.429	0	81.333.277	6.549.831	0	0	0	386.963.537
108	0	0	0	2.000.922	0	0	0	2.000.922
156	33.800.563	0	0	0	0	0	0	33.800.563
169	17.406.437	0	0	0	0	0	0	17.406.437
188	0	0	0	5.650.000	0	0	0	5.650.000
250	0	0	2.538.280	914.193	0	0	0	3.452.473
Total	350.287.429	0	83.871.557	15.114.946	0	0	0	449.273.932

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26416 Instituto Federal do Pará
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**51.207.000**
	Operações Especiais								**51.207.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***51.207.000***
0089.0181.0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	*09.272*							**51.207.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	17.406.437
			S	1-PES	1	90	0	156	33.800.563
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**73.388**
	Operações Especiais								**73.388**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***73.388***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	*28.846*							**73.388**
			F	3-ODC	2	50	0	100	73.388
2080	**Educação de qualidade para todos**								**78.143.893**
	Atividades								**78.143.893**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***7.650.922***
2080.20RG.0015	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	*12.363*							**7.250.922**
	- Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4-INV	2	90	8	108	2.000.922
			F	4-INV	6	90	8	188	250.000
			F	4-INV	7	90	8	188	5.000.000
2080.20RG.0316	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Marabá - PA	*12.363*							**400.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	400.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***54.525.909***
2080.20RL.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	*12.363*							**54.525.909**
	- Estudante matriculado (unidade): 20.889		F	3-ODC	2	90	8	250	2.538.280
			F	4-INV	2	90	8	100	6.043.978
			F	4-INV	2	90	8	250	914.193
			F	3-ODC	2	90	8	100	44.742.208
			F	3-ODC	2	91	8	100	287.250
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***15.967.062***
2080.2994.0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	*12.363*							**15.967.062**
	- Estudante assistido (unidade): 17.532		F	3-ODC	2	90	0	100	15.461.209
			F	4-INV	2	90	0	100	505.853
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**319.849.651**
	Atividades								**269.955.651**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***249.186.429***
2109.20TP.0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	*12.363*							**249.186.429**
			F	1-PES	1	90	8	100	249.186.429
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.846.900***
2109.2004.0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	*12.301*							**3.846.900**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.846.900
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***16.225.217***
2109.212B.0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	*12.331*							**16.225.217**
			F	3-ODC	1	90	8	100	16.225.217
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***72.000***
2109.216H.0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará	*12.122*							**72.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	72.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***625.105***
2109.4572.0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	*12.128*							**625.105**
	- Servidor capacitado (unidade): 320		F	3-ODC	2	90	8	100	543.660
			F	3-ODC	2	91	8	100	81.445
	Operações Especiais								**49.894.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***49.894.000***
2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	*12.846*							**49.894.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	49.894.000
	Total								**449.273.932**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26417 Instituto Federal da Paraíba

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	492.832.978	490.325.986	527.926.714	530.461.720
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	58.695.749	55.483.077	64.337.000	64.337.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.545.669	1.806.185	2.583.562	2.583.562
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.499	4.980	0	0
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	44.767	84.919	93.711	93.711
2080 Educação de qualidade para todos	66.646.457	69.088.157	74.648.920	77.183.926
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	364.897.837	363.858.668	386.263.521	386.263.521
Função				
09 Previdência Social	58.698.247	55.483.077	64.337.000	64.337.000
12 Educação	431.544.295	432.946.825	460.912.441	463.447.447
28 Encargos Especiais	2.590.436	1.896.084	2.677.273	2.677.273
Subunção				
122 Administração Geral	103.880	115.000	123.960	123.960
128 Formação de Recursos Humanos	1.587.874	1.693.046	1.886.108	1.886.108
272 Previdência do Regime Estatutário	58.695.749	55.483.077	64.337.000	64.337.000
274 Previdência Especial	2.499	0	0	0
301 Atenção Básica	5.392.176	5.012.664	5.272.584	5.272.584
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.234.456	15.244.452	15.859.513	15.859.513
363 Ensino Profissional	357.417.070	353.322.435	383.937.276	386.472.282
846 Outros Encargos Especiais	54.399.275	59.455.312	56.510.273	56.510.273
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	403.820.869	399.082.768	429.840.851	429.840.851
3 Outras Despesas Correntes	81.817.514	84.397.351	88.081.558	88.104.558
4 Investimentos	7.194.595	6.845.867	10.004.305	12.516.311

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	365.503.851	0	83.589.118	9.255.362	0	0	0	458.348.331
108	0	0	0	2.413.949	0	0	0	2.413.949
156	36.469.029	0	0	0	0	0	0	36.469.029
169	27.867.971	0	0	0	0	0	0	27.867.971
188	0	0	23.000	847.000	0	0	0	870.000
250	0	0	4.492.440	0	0	0	0	4.492.440
Total	429.840.851	0	88.104.558	12.516.311	0	0	0	530.461.720

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26417 Instituto Federal da Paraíba
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**64.337.000**
	Operações Especiais								**64.337.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***64.337.000***
0089.0181.0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	***09.272***							**64.337.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	27.867.971
			S	1-PES	1	90	0	156	36.469.029
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.583.562**
	Operações Especiais								**2.583.562**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***2.583.562***
0901.0005.0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba	***28.846***							**2.583.562**
			F	1-PES	1	90	8	100	2.382.495
			F	3-ODC	1	90	8	100	201.067
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**93.711**
	Operações Especiais								**93.711**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***4.500***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**4.500**
			F	3-ODC	2	80	0	100	4.500
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***89.211***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**89.211**
			F	3-ODC	2	50	0	100	89.211
2080	**Educação de qualidade para todos**								**77.183.926**
	Atividades								**77.183.926**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***3.083.949***
2080.20RG.0025	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	***12.363***							**2.713.949**
	- Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4-INV	2	90	8	108	2.413.949
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.20RG.1392	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Campina Grande - PB	***12.363***							**100.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
2080.20RG.7200	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Laboratório de Biologia Molecular (LABIMOL) do Hospital Veterinário do IFPB - Sousa - PB	***12.363***							**270.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1.200		F	3-ODC	6	90	8	188	23.000
			F	4-INV	6	90	8	188	247.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***59.398.183***
2080.20RL.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	***12.363***							**59.198.183**
	- Estudante matriculado (unidade): 31.000		F	3-ODC	2	90	8	100	45.348.425
			F	3-ODC	2	91	8	100	120.624
			F	4-INV	2	90	8	100	9.236.694
			F	3-ODC	2	90	8	250	4.492.440
2080.20RL.7046	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Guarabira - No Estado da Paraíba	***12.363***							**200.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***14.701.794***
2080.2994.0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	***12.363***							**14.701.794**
	- Estudante assistido (unidade): 9.374		F	3-ODC	2	90	0	100	14.701.794
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**386.263.521**
	Atividades								**332.430.521**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***309.288.356***
2109.20TP.0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	***12.363***							**309.288.356**
			F	1-PES	1	90	8	100	309.288.356
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.272.584***
2109.2004.0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	***12.301***							**5.272.584**
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.272.584
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***15.859.513***
2109.212B.0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	***12.331***							**15.859.513**
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.859.513
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***123.960***
2109.216H.0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba	***12.122***							**123.960**
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	100	123.960
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e***								***1.886.108***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26417 Instituto Federal da Paraíba
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Requalificação								
2109.4572.0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	***12.128***							**1.886.108**
	- Servidor capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	8	100	1.867.440
			F	4-INV	2	90	8	100	18.668
	Operações Especiais								**53.833.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***53.833.000***
2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	***12.846***							**53.833.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	53.833.000
	Total								**530.461.720**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26418 Instituto Federal de Pernambuco

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	501.292.650	498.003.987	530.659.913	533.967.577
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	87.376.265	84.028.919	95.849.000	95.849.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	659.014	1.728.810	1.366.250	1.366.250
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	46.489	88.432	83.854	83.854
2080 Educação de qualidade para todos	76.262.426	78.251.236	74.635.354	77.943.018
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	336.948.456	333.906.590	358.725.455	358.725.455
Função				
09 Previdência Social	87.376.265	84.028.919	95.849.000	95.849.000
12 Educação	413.210.882	412.157.826	433.360.809	436.668.473
28 Encargos Especiais	705.503	1.817.242	1.450.104	1.450.104
Subunção				
122 Administração Geral	76.537	108.000	108.000	108.000
128 Formação de Recursos Humanos	702.515	1.002.231	966.000	966.000
272 Previdência do Regime Estatutário	87.376.265	84.028.919	95.849.000	95.849.000
301 Atenção Básica	5.552.053	5.398.080	5.534.796	5.534.796
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.122.782	14.649.596	15.629.238	15.629.238
363 Ensino Profissional	340.662.579	334.679.056	355.976.775	359.284.439
846 Outros Encargos Especiais	51.799.918	58.138.105	56.596.104	56.596.104
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	403.529.848	398.506.412	433.702.671	433.702.671
3 Outras Despesas Correntes	85.183.182	94.276.333	94.879.319	94.879.319
4 Investimentos	12.579.620	5.221.242	2.077.923	5.385.587

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	340.553.117	0	93.209.430	5.308.587	0	0	0	439.071.134
156	37.429.260	0	0	0	0	0	0	37.429.260
169	55.720.294	0	0	0	0	0	0	55.720.294
250	0	0	1.669.889	77.000	0	0	0	1.746.889
Total	433.702.671	0	94.879.319	5.385.587	0	0	0	533.967.577

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26418 Instituto Federal de Pernambuco
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**95.849.000**
	Operações Especiais								**95.849.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***95.849.000***
0089.0181.0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	***09.272***							**95.849.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	55.720.294
			S	1-PES	1	90	0	156	37.429.260
			S	1-PES	1	90	0	100	2.699.446
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.366.250**
	Operações Especiais								**1.366.250**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***1.366.250***
0901.0005.0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco	***28.846***							**1.366.250**
			F	1-PES	1	90	8	100	1.366.250
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**83.854**
	Operações Especiais								**83.854**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***83.854***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**83.854**
			F	3-ODC	2	50	0	100	83.854
2080	**Educação de qualidade para todos**								**77.943.018**
	Atividades								**77.943.018**
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***61.800.199***
2080.20RL.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	***12.363***							**61.800.199**
	- Estudante matriculado (unidade): 39.736		F	3-ODC	2	90	8	100	54.160.427
			F	3-ODC	2	91	8	250	54.901
			F	4-INV	2	90	8	250	77.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	584.296
			F	4-INV	2	90	8	100	5.308.587
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.614.988
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***16.142.819***
2080.2994.0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	***12.363***							**16.142.819**
	- Estudante assistido (unidade): 9.728		F	3-ODC	2	90	0	100	16.142.819
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**358.725.455**
	Atividades								**303.579.455**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***281.341.421***
2109.20TP.0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	***12.363***							**281.341.421**
			F	1-PES	1	90	8	100	281.341.421
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.534.796***
2109.2004.0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***12.301***							**5.534.796**
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.534.796
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***15.629.238***
2109.212B.0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***12.331***							**15.629.238**
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.629.238
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***108.000***
2109.216H.0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	***12.122***							**108.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	108.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***966.000***
2109.4572.0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	***12.128***							**966.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	91	8	100	26.988
			F	3-ODC	2	90	8	100	939.012
	Operações Especiais								**55.146.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***55.146.000***
2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	***12.846***							**55.146.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	55.146.000
	Total								**533.967.577**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	393.792.110	377.870.815	440.900.068	446.451.022
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.391.610	21.859.552	23.894.000	23.894.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	109.929	938.210	5.103.879	5.103.879
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.987	24.912	27.144	27.144
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	34.190	67.712	67.374	67.374
2080 Educação de qualidade para todos	57.535.596	58.667.667	60.672.659	66.223.613
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	313.695.798	296.312.762	351.135.012	351.135.012
Função				
09 Previdência Social	22.416.597	21.859.552	23.894.000	23.894.000
12 Educação	371.231.394	354.980.429	411.807.671	417.358.625
28 Encargos Especiais	144.119	1.030.834	5.198.397	5.198.397
Subunção				
122 Administração Geral	308.368	301.800	322.000	322.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.059.271	1.614.664	1.680.434	1.680.434
272 Previdência do Regime Estatutário	22.391.610	21.859.552	23.894.000	23.894.000
274 Previdência Especial	24.987	0	0	0
301 Atenção Básica	4.079.265	3.763.728	4.066.176	4.066.176
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.727.362	15.894.024	17.215.909	17.215.909
363 Ensino Profissional	306.674.429	291.103.839	342.568.152	348.119.106
846 Outros Encargos Especiais	42.526.818	43.333.208	51.153.397	51.153.397
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	314.023.072	297.529.280	356.494.095	356.494.095
3 Outras Despesas Correntes	75.236.416	75.374.305	78.862.259	79.412.259
4 Investimentos	4.532.623	4.967.230	5.543.714	10.544.668

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	332.600.095	0	78.053.263	7.917.377	0	0	0	418.570.735
156	23.894.000	0	0	0	0	0	0	23.894.000
188	0	0	550.000	2.527.000	0	0	0	3.077.000
250	0	0	808.996	100.291	0	0	0	909.287
Total	356.494.095	0	79.412.259	10.544.668	0	0	0	446.451.022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**23.894.000**
	Operações Especiais								**23.894.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***23.894.000***
0089.0181.0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***09.272***							**23.894.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	23.894.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.103.879**
	Operações Especiais								**5.103.879**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***5.103.879***
0901.0005.0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**5.103.879**
			F	1-PES	1	90	8	100	4.749.602
			F	3-ODC	1	90	8	100	354.277
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**27.144**
	Operações Especiais								**27.144**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***27.144***
0909.0536.0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**27.144**
			S	3-ODC	1	90	0	100	27.144
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**67.374**
	Operações Especiais								**67.374**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***67.374***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**67.374**
			F	3-ODC	2	50	0	100	67.374
2080	**Educação de qualidade para todos**								**66.223.613**
	Atividades								**66.223.613**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***2.377.000***
2080.20RG.0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.20RG.7186	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Caxias do Sul - No Município de Caxias do Sul - RS	***12.363***							**1.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	800.000
2080.20RG.7188	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Farroupilha - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**577.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	577.000
2080.20RG.7202	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Vacaria - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**300.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***50.274.335***
2080.20RL.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**50.174.335**
	- Estudante matriculado (unidade): 25.245		F	3-ODC	2	90	8	100	40.946.878
			F	3-ODC	2	90	8	250	808.996
			F	4-INV	2	90	8	100	7.917.377
			F	4-INV	2	90	8	250	100.291
			F	3-ODC	2	91	8	100	400.793
2080.20RL.4798	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Caxias do Sul - RS	***12.363***							**100.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***12.972.278***
2080.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**12.972.278**
	- Estudante assistido (unidade): 24.000		F	3-ODC	2	90	0	100	12.972.278
2080.6380	***Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica***								***600.000***
2080.6380.0043	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**600.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	350.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**351.135.012**
	Atividades								**305.180.012**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***281.895.493***
2109.20TP.0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**281.895.493**
			F	1-PES	1	90	8	100	281.895.493
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.066.176***
2109.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.301***							**4.066.176**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.066.176

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***17.215.909***
2109.212B.0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.331***							**17.215.909**
			F	3-ODC	1	90	8	100	17.215.909
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***322.000***
2109.216H.0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.122***							**322.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	8	100	322.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.680.434***
2109.4572.0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.128***							**1.680.434**
	- Servidor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	8	100	1.586.344
			F	3-ODC	2	91	8	100	94.090
	Operações Especiais								**45.955.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***45.955.000***
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.846***							**45.955.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	45.955.000
	Total								**446.451.022**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26420 Instituto Federal Farroupilha

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	278.183.392	263.390.192	297.521.442	300.659.006
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.798.786	11.043.487	13.520.000	13.520.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	111.538	827.025	1.368.012	1.368.012
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	29.400	54.809	64.406	64.406
2080 Educação de qualidade para todos	48.733.734	49.197.239	52.997.768	56.135.332
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	217.509.934	202.267.632	229.571.256	229.571.256
Função				
09 Previdência Social	11.798.786	11.043.487	13.520.000	13.520.000
12 Educação	266.243.668	251.464.871	282.569.024	285.706.588
28 Encargos Especiais	140.938	881.834	1.432.418	1.432.418
Subunção				
122 Administração Geral	155.267	170.000	150.000	150.000
128 Formação de Recursos Humanos	249.000	525.889	525.022	525.022
131 Comunicação Social	0	0	200.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	11.798.786	11.043.487	13.520.000	13.520.000
301 Atenção Básica	1.857.635	1.808.760	1.962.852	1.962.852
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.973.236	10.831.366	11.536.241	11.536.241
363 Ensino Profissional	224.111.490	208.989.656	236.682.909	239.820.473
846 Outros Encargos Especiais	29.037.977	30.021.034	32.944.418	32.944.418
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	216.185.120	200.802.129	229.982.162	229.982.162
3 Outras Despesas Correntes	58.352.531	57.809.868	62.900.190	63.100.190
4 Investimentos	3.645.741	4.778.195	4.639.090	7.576.654

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	216.462.162	0	62.900.190	5.401.243	0	0	0	284.763.595
156	13.520.000	0	0	0	0	0	0	13.520.000
188	0	0	200.000	600.000	0	0	0	800.000
250	0	0	0	1.575.411	0	0	0	1.575.411
Total	229.982.162	0	63.100.190	7.576.654	0	0	0	300.659.006

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26420 Instituto Federal Farroupilha
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.520.000**
	Operações Especiais								**13.520.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.520.000***
0089.0181.0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***09.272***							**13.520.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	13.520.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.368.012**
	Operações Especiais								**1.368.012**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***1.368.012***
0901.0005.0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**1.368.012**
			F	1-PES	1	90	8	100	1.265.021
			F	3-ODC	1	90	8	100	102.991
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**64.406**
	Operações Especiais								**64.406**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***6.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**6.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	6.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***58.406***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**58.406**
			F	3-ODC	2	50	0	100	58.406
2080	**Educação de qualidade para todos**								**56.135.332**
	Atividades								**56.135.332**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***500.000***
2080.20RG.0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***42.165.682***
2080.20RL.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**42.165.682**
	- Estudante matriculado (unidade): 12.001		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	34.589.028
			F	3-ODC	2	91	8	100	300.000
			F	4-INV	2	90	8	250	1.575.411
			F	4-INV	2	90	8	100	5.401.243
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***13.469.650***
2080.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**13.469.650**
	- Estudante assistido (unidade): 8.500		F	3-ODC	2	90	0	100	13.469.650
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**229.571.256**
	Atividades								**198.059.256**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***183.685.141***
2109.20TP.0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**183.685.141**
			F	1-PES	1	90	8	100	183.685.141
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.962.852***
2109.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.301***							**1.962.852**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.962.852
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***11.536.241***
2109.212B.0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.331***							**11.536.241**
			F	3-ODC	1	90	8	100	11.536.241
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***150.000***
2109.216H.0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.122***							**150.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	100	150.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***525.022***
2109.4572.0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.128***							**525.022**
	- Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	100	515.622
			F	3-ODC	2	91	8	100	9.400
2109.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***200.000***
2109.4641.0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.131***							**200.000**
			F	3-ODC	2	90	8	100	200.000
	Operações Especiais								**31.512.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26420 Instituto Federal Farroupilha
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***31.512.000***
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.846***							**31.512.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	31.512.000
Total									**300.659.006**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26421 Instituto Federal de Rondônia

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	195.155.207	184.898.894	212.279.215	233.388.719
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.655.776	2.535.000	2.626.000	2.626.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	23.988	41.126	53.272	53.272
2080 Educação de qualidade para todos	43.917.661	49.902.284	43.651.337	64.760.841
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	148.557.782	132.420.484	165.948.606	165.948.606
Função				
09 Previdência Social	2.655.776	2.535.000	2.626.000	2.626.000
12 Educação	192.475.443	182.322.768	209.599.943	230.709.447
28 Encargos Especiais	23.988	41.126	53.272	53.272
Subunção				
122 Administração Geral	261.143	280.000	300.000	300.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.518.576	1.615.300	1.774.450	1.774.450
131 Comunicação Social	35.000	60.000	0	0
272 Previdência do Regime Estatutário	2.655.776	2.535.000	2.626.000	2.626.000
301 Atenção Básica	2.189.154	1.982.076	2.239.224	2.239.224
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.511.951	7.300.757	8.179.321	8.179.321
363 Ensino Profissional	160.181.343	151.188.690	172.159.948	193.269.452
846 Outros Encargos Especiais	20.802.264	19.937.071	25.000.272	25.000.272
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	139.697.733	123.717.351	156.081.611	156.081.611
3 Outras Despesas Correntes	52.030.101	56.389.189	53.705.089	53.705.089
4 Investimentos	3.427.372	4.792.354	2.492.515	23.602.019

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	153.455.611	0	53.226.690	11.902.019	0	0	0	218.584.320
156	2.626.000	0	0	0	0	0	0	2.626.000
188	0	0	0	11.700.000	0	0	0	11.700.000
250	0	0	376.192	0	0	0	0	376.192
280	0	0	102.207	0	0	0	0	102.207
Total	156.081.611	0	53.705.089	23.602.019	0	0	0	233.388.719

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26421 Instituto Federal de Rondônia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**2.626.000**
	Operações Especiais								**2.626.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***2.626.000***
0089.0181.0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia	***09.272***							**2.626.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	2.626.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**53.272**
	Operações Especiais								**53.272**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***53.272***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**53.272**
			F	3-ODC	2	50	0	100	53.272
2080	**Educação de qualidade para todos**								**64.760.841**
	Atividades								**64.760.841**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***11.700.000***
2080.20RG.0011	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	***12.363***							**11.700.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	8	188	11.700.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***44.958.530***
2080.20RL.0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	***12.363***							**44.958.530**
	- Estudante matriculado (unidade): 16.005		F	3-ODC	2	90	8	280	102.207
			F	3-ODC	2	90	8	100	32.646.958
			F	3-ODC	2	90	8	250	54.000
			F	4-INV	2	90	8	100	11.902.019
			F	3-ODC	2	91	8	100	253.346
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***8.102.311***
2080.2994.0011	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	***12.363***							**8.102.311**
	- Estudante assistido (unidade): 16.000		F	3-ODC	2	90	0	100	7.780.119
			F	3-ODC	2	90	0	250	322.192
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**165.948.606**
	Atividades								**141.001.606**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***128.508.611***
2109.20TP.0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia	***12.363***							**128.508.611**
			F	1-PES	1	90	8	100	128.508.611
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.239.224***
2109.2004.0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	***12.301***							**2.239.224**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.239.224
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***8.179.321***
2109.212B.0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	***12.331***							**8.179.321**
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.179.321
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***300.000***
2109.216H.0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia	***12.122***							**300.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	8	100	300.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.774.450***
2109.4572.0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia	***12.128***							**1.774.450**
	- Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	91	8	100	2.500
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.771.950
	Operações Especiais								**24.947.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***24.947.000***
2109.09HB.0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	***12.846***							**24.947.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	24.947.000
	Total								**233.388.719**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26422 Instituto Federal Catarinense

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	350.174.785	342.263.485	380.843.596	387.155.089
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	15.542.276	15.006.095	17.329.000	17.329.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	129.275	579.389	3.368.098	3.368.098
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	34.579	69.486	70.971	70.971
2080 Educação de qualidade para todos	58.953.090	73.396.931	65.351.511	71.663.004
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	275.515.564	253.211.584	294.724.016	294.724.016
Função				
09 Previdência Social	15.542.276	15.006.095	17.329.000	17.329.000
12 Educação	334.468.654	326.608.515	360.075.527	366.387.020
28 Encargos Especiais	163.854	648.875	3.439.069	3.439.069
Subunção				
122 Administração Geral	323.059	360.000	280.000	280.000
128 Formação de Recursos Humanos	330.798	451.829	460.961	460.961
131 Comunicação Social	130.000	200.000	200.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	15.542.276	15.006.095	17.329.000	17.329.000
301 Atenção Básica	3.357.653	3.252.648	3.429.276	3.429.276
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.313.334	12.849.005	13.812.765	13.812.765
363 Ensino Profissional	275.712.609	269.571.797	297.250.525	303.562.018
846 Outros Encargos Especiais	41.465.055	40.572.111	48.081.069	48.081.069
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	273.732.271	251.660.594	296.596.494	296.596.494
3 Outras Despesas Correntes	70.505.370	75.830.881	80.254.179	80.254.179
4 Investimentos	5.937.144	14.772.010	3.992.923	10.304.416

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	279.267.494	0	78.885.354	10.204.416	0	0	0	368.357.264
156	17.329.000	0	0	0	0	0	0	17.329.000
188	0	0	0	100.000	0	0	0	100.000
250	0	0	1.368.825	0	0	0	0	1.368.825
Total	296.596.494	0	80.254.179	10.304.416	0	0	0	387.155.089

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26422 Instituto Federal Catarinense
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**17.329.000**
	Operações Especiais								**17.329.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***17.329.000***
0089.0181.0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	***09.272***							**17.329.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	17.329.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.368.098**
	Operações Especiais								**3.368.098**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***3.368.098***
0901.0005.0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina	***28.846***							**3.368.098**
			F	3-ODC	1	90	8	100	641.618
			F	1-PES	1	90	8	100	2.726.480
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**70.971**
	Operações Especiais								**70.971**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***70.971***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**70.971**
			F	3-ODC	2	50	0	100	70.971
2080	**Educação de qualidade para todos**								**71.663.004**
	Atividades								**71.663.004**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***3.470.279***
2080.20RG.0042	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	***12.363***							**3.470.279**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.370.279
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***54.859.016***
2080.20RL.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	***12.363***							**54.859.016**
	- Estudante matriculado (unidade): 15.525		F	4-INV	2	90	8	100	6.834.137
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.368.825
			F	3-ODC	2	90	8	100	46.225.076
			F	3-ODC	2	91	8	100	430.978
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***13.333.709***
2080.2994.0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	***12.363***							**13.333.709**
	- Estudante assistido (unidade): 5.848		F	3-ODC	2	90	0	100	13.333.709
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**294.724.016**
	Atividades								**250.082.016**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***231.899.014***
2109.20TP.0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	***12.363***							**231.899.014**
			F	1-PES	1	90	8	100	231.899.014
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.429.276***
2109.2004.0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	***12.301***							**3.429.276**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.429.276
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***13.812.765***
2109.212B.0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	***12.331***							**13.812.765**
			F	3-ODC	1	90	8	100	13.812.765
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***280.000***
2109.216H.0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina	***12.122***							**280.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	100	280.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***460.961***
2109.4572.0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina	***12.128***							**460.961**
	- Servidor capacitado (unidade): 603		F	3-ODC	2	90	8	100	460.961
2109.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***200.000***
2109.4641.0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina	***12.131***							**200.000**
			F	3-ODC	2	90	8	100	200.000
	Operações Especiais								**44.642.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***44.642.000***
2109.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	***12.846***							**44.642.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	44.642.000
	Total								**387.155.089**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26423 Instituto Federal de Sergipe

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	249.235.135	244.409.156	272.324.369	275.273.617
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	37.806.524	36.395.229	42.016.000	42.016.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	170.963	605.462	759.715	759.715
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	60.000	60.000
2080 Educação de qualidade para todos	36.895.810	40.489.772	37.260.391	40.209.639
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	174.361.839	166.918.693	192.228.263	192.228.263
Função				
09 Previdência Social	37.806.524	36.395.229	42.016.000	42.016.000
12 Educação	211.257.649	207.408.465	229.488.654	232.437.902
28 Encargos Especiais	170.963	605.462	819.715	819.715
Subunção				
122 Administração Geral	3.749	2.759	10.000	10.000
128 Formação de Recursos Humanos	205.639	219.552	280.819	280.819
272 Previdência do Regime Estatutário	37.806.524	36.395.229	42.016.000	42.016.000
301 Atenção Básica	2.685.245	2.571.216	2.709.948	2.709.948
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.225.403	7.923.372	9.056.146	9.056.146
363 Ensino Profissional	174.501.992	168.575.135	188.545.741	191.494.989
846 Outros Encargos Especiais	25.806.582	28.721.893	29.705.715	29.705.715
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	201.219.288	193.202.485	222.947.065	222.947.065
3 Outras Despesas Correntes	40.822.210	44.804.341	47.386.381	47.386.381
4 Investimentos	7.193.637	6.402.330	1.990.923	4.940.171

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	180.931.065	0	47.166.548	4.640.171	0	0	0	232.737.784
156	19.568.747	0	0	0	0	0	0	19.568.747
169	22.447.253	0	0	0	0	0	0	22.447.253
188	0	0	0	300.000	0	0	0	300.000
250	0	0	219.833	0	0	0	0	219.833
Total	222.947.065	0	47.386.381	4.940.171	0	0	0	275.273.617

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26423 Instituto Federal de Sergipe
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**42.016.000**
	Operações Especiais								**42.016.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***42.016.000***
0089.0181.0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	***09.272***							**42.016.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	22.447.253
			S	1-PES	1	90	0	156	19.568.747
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**759.715**
	Operações Especiais								**759.715**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***759.715***
0901.0005.0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe	***28.846***							**759.715**
			F	1-PES	1	90	8	100	759.715
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**60.000**
	Operações Especiais								**60.000**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***60.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**60.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	60.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**40.209.639**
	Atividades								**40.209.639**
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***33.159.263***
2080.20RL.0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	***12.363***							**32.859.263**
	- Estudante matriculado (unidade): 6.526		F	3-ODC	2	90	8	100	27.720.129
			F	3-ODC	2	91	8	100	279.130
			F	3-ODC	2	91	8	250	2.198
			F	3-ODC	2	90	8	250	217.635
			F	4-INV	2	90	8	100	4.640.171
2080.20RL.1883	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Lagarto - SE	***12.363***							**300.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 300		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***7.050.376***
2080.2994.0028	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	***12.363***							**7.050.376**
	- Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	100	7.050.376
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**192.228.263**
	Atividades								**163.342.263**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***151.285.350***
2109.20TP.0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	***12.363***							**151.285.350**
			F	1-PES	1	90	8	100	151.285.350
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.709.948***
2109.2004.0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	***12.301***							**2.709.948**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.709.948
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***9.056.146***
2109.212B.0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	***12.331***							**9.056.146**
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.056.146
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***10.000***
2109.216H.0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe	***12.122***							**10.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	10.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***280.819***
2109.4572.0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe	***12.128***							**280.819**
	- Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	100	280.819
	Operações Especiais								**28.886.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***28.886.000***
2109.09HB.0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	***12.846***							**28.886.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	28.886.000
	Total								**275.273.617**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26424 Instituto Federal do Tocantins

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	223.555.104	210.325.090	238.900.761	240.971.864
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.177.686	2.015.000	2.681.900	2.681.900
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	26.032	18.561	18.561
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	27.656	50.167	51.308	51.308
2080 Educação de qualidade para todos	45.203.981	46.180.205	45.041.062	47.112.165
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	176.145.780	162.053.686	191.107.930	191.107.930
Função				
09 Previdência Social	2.177.686	2.015.000	2.681.900	2.681.900
12 Educação	221.349.761	208.233.891	236.148.992	238.220.095
28 Encargos Especiais	27.656	76.199	69.869	69.869
Subunção				
122 Administração Geral	128.391	160.005	0	0
128 Formação de Recursos Humanos	903.709	250.000	642.879	642.879
272 Previdência do Regime Estatutário	2.177.686	2.015.000	2.681.900	2.681.900
301 Atenção Básica	2.801.213	2.296.344	2.858.280	2.858.280
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.964.899	8.794.140	9.311.930	9.311.930
363 Ensino Profissional	183.207.325	172.331.676	194.449.903	196.521.006
846 Outros Encargos Especiais	25.371.880	24.477.925	28.955.869	28.955.869
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	165.525.254	152.594.229	180.995.302	180.995.302
3 Outras Despesas Correntes	54.179.409	53.956.696	55.874.536	55.874.536
4 Investimentos	3.850.440	3.774.165	2.030.923	4.102.026

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	178.313.402	0	54.819.575	4.102.026	0	0	0	237.235.003
156	2.681.900	0	0	0	0	0	0	2.681.900
250	0	0	1.049.874	0	0	0	0	1.049.874
280	0	0	5.087	0	0	0	0	5.087
Total	180.995.302	0	55.874.536	4.102.026	0	0	0	240.971.864

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26424 Instituto Federal do Tocantins
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**2.681.900**
	Operações Especiais								**2.681.900**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***2.681.900***
0089.0181.0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins	***09.272***							**2.681.900**
			S	1-PES	1	90	0	156	2.681.900
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**18.561**
	Operações Especiais								**18.561**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***18.561***
0901.0005.0017	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Tocantins	***28.846***							**18.561**
			F	1-PES	1	90	8	100	18.561
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**51.308**
	Operações Especiais								**51.308**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***51.308***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**51.308**
			F	3-ODC	2	50	0	100	51.308
2080	**Educação de qualidade para todos**								**47.112.165**
	Atividades								**47.112.165**
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***39.037.731***
2080.20RL.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins	***12.363***							**39.037.731**
	- Estudante matriculado (unidade): 12.000		F	3-ODC	2	91	8	100	249.904
			F	3-ODC	2	90	8	280	5.087
			F	3-ODC	2	90	8	100	33.630.840
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.049.874
			F	4-INV	2	90	8	100	4.102.026
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***8.074.434***
2080.2994.0017	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins	***12.363***							**8.074.434**
	- Estudante assistido (unidade): 6.000		F	3-ODC	2	90	0	100	8.074.434
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**191.107.930**
	Atividades								**162.221.930**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***149.408.841***
2109.20TP.0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins	***12.363***							**149.408.841**
			F	1-PES	1	90	8	100	149.408.841
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.858.280***
2109.2004.0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	***12.301***							**2.858.280**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.858.280
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***9.311.930***
2109.212B.0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	***12.331***							**9.311.930**
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.311.930
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***642.879***
2109.4572.0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins	***12.128***							**642.879**
	- Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	642.879
	Operações Especiais								**28.886.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***28.886.000***
2109.09HB.0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins	***12.846***							**28.886.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	28.886.000
	Total								**240.971.864**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26425 Instituto Federal do Acre

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	100.157.151	104.261.882	115.996.850	128.419.586
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	215.915	260.000	368.784	368.784
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	11.456	25.312	30.000	30.000
2080 Educação de qualidade para todos	20.173.687	28.279.531	20.850.886	33.273.622
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	79.756.093	75.697.039	94.747.180	94.747.180
Função				
09 Previdência Social	215.915	260.000	368.784	368.784
12 Educação	99.929.780	103.976.570	115.598.066	128.020.802
28 Encargos Especiais	11.456	25.312	30.000	30.000
Subunção				
122 Administração Geral	36.000	25.000	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	74.680	600.000	600.000	600.000
272 Previdência do Regime Estatutário	215.915	260.000	368.784	368.784
301 Atenção Básica	475.039	545.076	457.392	457.392
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.307.268	4.196.568	4.719.686	4.719.686
363 Ensino Profissional	83.743.224	88.025.316	96.669.388	109.092.124
846 Outros Encargos Especiais	11.305.025	10.609.922	13.160.000	13.160.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	75.079.021	70.590.395	89.317.286	89.317.286
3 Outras Despesas Correntes	19.668.794	25.841.336	24.678.641	32.928.641
4 Investimentos	5.409.335	7.830.151	2.000.923	6.173.659

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	88.948.502	0	24.665.704	2.772.736	0	0	0	116.386.942
108	0	0	0	1.000.923	0	0	0	1.000.923
156	368.784	0	0	0	0	0	0	368.784
188	0	0	8.250.000	2.400.000	0	0	0	10.650.000
250	0	0	12.937	0	0	0	0	12.937
Total	89.317.286	0	32.928.641	6.173.659	0	0	0	128.419.586

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26425 Instituto Federal do Acre
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**368.784**
	Operações Especiais								**368.784**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***368.784***
0089.0181.0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre	***09.272***							**368.784**
			S	1-PES	1	90	0	156	368.784
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.000**
	Operações Especiais								**30.000**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***30.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**30.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	30.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**33.273.622**
	Atividades								**33.273.622**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***11.000.923***
2080.20RG.0012	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre	***12.363***							**1.000.923**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	1.000.923
2080.20RG.0166	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Rio Branco - AC	***12.363***							**10.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 10		F	3-ODC	7	90	8	188	8.000.000
			F	4-INV	7	90	8	188	2.000.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***18.094.765***
2080.20RL.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre	***12.363***							**17.444.765**
	- Estudante matriculado (unidade): 6.018		F	4-INV	2	90	8	100	2.772.736
			F	3-ODC	2	90	8	100	14.399.963
			F	3-ODC	2	91	8	100	259.129
			F	3-ODC	2	90	8	250	12.937
2080.20RL.0170	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Sena Madureira - AC	***12.363***							**350.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	150.000
2080.20RL.0172	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Xapuri - AC	***12.363***							**300.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	50.000
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***3.457.934***
2080.2994.0012	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre	***12.363***							**3.457.934**
	- Estudante assistido (unidade): 2.425		F	3-ODC	2	90	0	100	3.457.934
2080.6380	***Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica***								***720.000***
2080.6380.0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	***12.363***							**720.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	720.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**94.747.180**
	Atividades								**81.617.180**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***75.818.502***
2109.20TP.0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre	***12.363***							**75.818.502**
			F	1-PES	1	90	8	100	75.818.502
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***457.392***
2109.2004.0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	***12.301***							**457.392**
			S	3-ODC	1	90	8	100	457.392
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.719.686***
2109.212B.0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	***12.331***							**4.719.686**
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.719.686
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***21.600***
2109.216H.0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre	***12.122***							**21.600**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***600.000***
2109.4572.0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre	***12.128***							**600.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	100	582.210
			F	3-ODC	2	91	8	100	17.790
	Operações Especiais								**13.130.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***13.130.000***
2109.09HB.0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime	***12.846***							**13.130.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26425 Instituto Federal do Acre
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre		F	1-PES	0	91	8	100	13.130.000
	Total								**128.419.586**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26426 Instituto Federal do Amapá

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	89.211.724	136.330.815	96.648.734	106.942.494
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	135.716	130.000	168.883	168.883
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	11.819	22.750	23.846	23.846
2080 Educação de qualidade para todos	21.789.124	74.644.766	21.861.610	32.155.370
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	67.275.065	61.533.299	74.594.395	74.594.395
Função				
09 Previdência Social	135.716	130.000	168.883	168.883
12 Educação	89.064.188	136.178.065	96.456.005	106.749.765
28 Encargos Especiais	11.819	22.750	23.846	23.846
Subunção				
122 Administração Geral	18.900	0	9.206	9.206
128 Formação de Recursos Humanos	966.491	414.837	459.852	459.852
272 Previdência do Regime Estatutário	135.716	130.000	168.883	168.883
301 Atenção Básica	606.909	621.840	639.168	639.168
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.829.632	3.757.862	4.210.753	4.210.753
363 Ensino Profissional	73.749.403	122.165.221	79.320.026	89.613.786
846 Outros Encargos Especiais	9.904.672	9.241.055	11.840.846	11.840.846
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	61.988.849	56.868.760	69.444.299	69.444.299
3 Outras Despesas Correntes	22.345.717	23.605.055	25.203.512	26.937.123
4 Investimentos	4.877.158	55.857.000	2.000.923	10.561.072

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	69.275.416	0	25.138.675	8.561.072	0	0	0	102.975.163
156	168.883	0	0	0	0	0	0	168.883
188	0	0	1.000.000	2.000.000	0	0	0	3.000.000
250	0	0	798.448	0	0	0	0	798.448
Total	69.444.299	0	26.937.123	10.561.072	0	0	0	106.942.494

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26426 Instituto Federal do Amapá
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**168.883**
	Operações Especiais								**168.883**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***168.883***
0089.0181.0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá	***09.272***							**168.883**
			S	1-PES	1	90	0	156	168.883
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**23.846**
	Operações Especiais								**23.846**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***23.846***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**23.846**
			F	3-ODC	2	50	0	100	23.846
2080	**Educação de qualidade para todos**								**32.155.370**
	Atividades								**32.155.370**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***6.668.055***
2080.20RG.0016	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	***12.363***							**6.668.055**
	- Projeto viabilizado (unidade): 16		F	3-ODC	6	90	8	188	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.934.444
			F	4-INV	6	90	8	188	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	733.611
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***21.501.112***
2080.20RL.0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	***12.363***							**21.501.112**
	- Estudante matriculado (unidade): 6.476		F	4-INV	2	90	8	100	5.626.628
			F	3-ODC	2	90	8	100	14.841.052
			F	3-ODC	2	91	8	100	234.984
			F	3-ODC	2	90	8	250	798.448
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***3.657.653***
2080.2994.0016	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	***12.363***							**3.657.653**
	- Estudante assistido (unidade): 2.596		F	3-ODC	2	90	0	100	3.657.653
2080.6380	***Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica***								***328.550***
2080.6380.0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	***12.363***							**328.550**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 740		F	3-ODC	2	91	8	100	9.856
			F	3-ODC	2	90	8	100	318.694
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**74.594.395**
	Atividades								**62.777.395**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***57.458.416***
2109.20TP.0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá	***12.363***							**57.458.416**
			F	1-PES	1	90	8	100	57.458.416
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***639.168***
2109.2004.0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	***12.301***							**639.168**
			S	3-ODC	1	90	8	100	639.168
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.210.753***
2109.212B.0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	***12.331***							**4.210.753**
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.210.753
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***9.206***
2109.216H.0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá	***12.122***							**9.206**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	9.206
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***459.852***
2109.4572.0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá	***12.128***							**459.852**
	- Servidor capacitado (unidade): 225		F	3-ODC	2	91	8	100	4.950
			F	3-ODC	2	90	8	100	454.902
	Operações Especiais								**11.817.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***11.817.000***
2109.09HB.0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	***12.846***							**11.817.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	11.817.000
	Total								**106.942.494**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26427 Instituto Federal da Bahia

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	527.067.447	519.956.957	544.419.231	547.841.396
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	50.597.906	48.558.263	55.536.000	55.536.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	161.967	161.967
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	50.014	87.627	90.000	90.000
2080 Educação de qualidade para todos	87.733.506	86.469.713	85.806.772	89.228.937
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	388.686.022	384.841.354	402.824.492	402.824.492
Função				
09 Previdência Social	50.597.906	48.558.263	55.536.000	55.536.000
12 Educação	476.419.527	471.311.067	488.631.264	492.053.429
28 Encargos Especiais	50.014	87.627	251.967	251.967
Subunção				
122 Administração Geral	13.715	50.000	50.000	50.000
128 Formação de Recursos Humanos	217.465	700.000	325.670	325.670
272 Previdência do Regime Estatutário	50.597.906	48.558.263	55.536.000	55.536.000
301 Atenção Básica	4.950.039	4.919.196	4.940.496	4.940.496
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.276.272	19.384.927	19.466.299	19.466.299
363 Ensino Profissional	393.387.630	383.726.706	402.137.799	405.559.964
846 Outros Encargos Especiais	58.624.419	62.617.865	61.962.967	61.962.967
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	414.826.435	408.345.494	433.739.994	433.739.994
3 Outras Despesas Correntes	106.956.614	107.755.215	108.678.314	109.578.314
4 Investimentos	5.284.397	3.856.248	2.000.923	4.523.088

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	378.203.994	0	107.330.087	2.322.165	0	0	0	487.856.246
108	0	0	0	2.000.923	0	0	0	2.000.923
156	41.805.960	0	0	0	0	0	0	41.805.960
169	13.730.040	0	0	0	0	0	0	13.730.040
188	0	0	900.000	200.000	0	0	0	1.100.000
250	0	0	1.342.970	0	0	0	0	1.342.970
280	0	0	5.257	0	0	0	0	5.257
Total	433.739.994	0	109.578.314	4.523.088	0	0	0	547.841.396

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26427 Instituto Federal da Bahia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**55.536.000**
	Operações Especiais								**55.536.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***55.536.000***
0089.0181.0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	***09.272***							**55.536.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	13.730.040
			S	1-PES	1	90	0	156	41.805.960
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**161.967**
	Operações Especiais								**161.967**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***161.967***
0901.0005.0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia	***28.846***							**161.967**
			F	1-PES	1	90	8	100	161.967
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**90.000**
	Operações Especiais								**90.000**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***90.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**90.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	90.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**89.228.937**
	Atividades								**89.228.937**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***4.423.088***
2080.20RG.0029	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	***12.363***							**4.423.088**
	- Projeto viabilizado (unidade): 26		F	4-INV	2	90	8	100	2.322.165
			F	4-INV	2	90	8	108	2.000.923
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***67.326.990***
2080.20RL.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	***12.363***							**67.326.990**
	- Estudante matriculado (unidade): 38.595		F	3-ODC	2	90	8	280	5.257
			F	3-ODC	2	91	8	250	133.483
			F	3-ODC	2	91	8	100	254.057
			F	3-ODC	2	90	8	100	64.924.706
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.109.487
			F	3-ODC	6	90	8	188	900.000
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***17.378.859***
2080.2994.0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	***12.363***							**17.378.859**
	- Estudante assistido (unidade): 36.400		F	3-ODC	2	90	0	100	17.378.859
2080.6380	***Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica***								***100.000***
2080.6380.1996	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Camaçari - BA	***12.363***							**100.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**402.824.492**
	Atividades								**341.113.492**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***316.331.027***
2109.20TP.0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	***12.363***							**316.331.027**
			F	1-PES	1	90	8	100	316.331.027
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.940.496***
2109.2004.0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	***12.301***							**4.940.496**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.940.496
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***19.466.299***
2109.212B.0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	***12.331***							**19.466.299**
			F	3-ODC	1	90	8	100	19.466.299
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***50.000***
2109.216H.0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	***12.122***							**50.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	100	50.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***325.670***
2109.4572.0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	***12.128***							**325.670**
	- Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	100	225.670
			F	3-ODC	2	90	8	250	100.000
	Operações Especiais								**61.711.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***61.711.000***
2109.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	***12.846***							**61.711.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26427 Instituto Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1-PES	0	91	8	100	61.711.000
Total									**547.841.396**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26428 Instituto Federal de Brasília

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	177.498.043	198.545.017	219.793.818	225.974.780
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	941.874	780.000	1.313.000	1.313.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	19.473	44.253	45.098	45.098
2080 Educação de qualidade para todos	33.933.126	60.972.899	39.468.763	45.649.725
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	142.603.570	136.747.865	178.966.957	178.966.957
Função				
09 Previdência Social	941.874	780.000	1.313.000	1.313.000
12 Educação	176.536.696	197.720.764	218.435.720	224.616.682
28 Encargos Especiais	19.473	44.253	45.098	45.098
Subunção				
122 Administração Geral	0	10.000	10.000	10.000
128 Formação de Recursos Humanos	382.982	282.670	305.770	305.770
272 Previdência do Regime Estatutário	941.874	780.000	1.313.000	1.313.000
301 Atenção Básica	1.361.553	1.250.052	1.481.520	1.481.520
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.458.396	7.380.852	8.812.419	8.812.419
363 Ensino Profissional	145.945.450	168.015.361	180.253.011	186.433.973
846 Outros Encargos Especiais	21.407.788	20.826.082	27.618.098	27.618.098
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	134.342.513	128.604.291	169.670.248	169.670.248
3 Outras Despesas Correntes	37.970.255	51.200.693	46.741.638	47.129.766
4 Investimentos	5.185.275	18.740.033	3.381.932	9.174.766

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	168.357.248	0	47.061.558	6.053.069	0	0	0	221.471.875
108	0	0	0	2.000.923	0	0	0	2.000.923
156	1.313.000	0	0	0	0	0	0	1.313.000
188	0	0	0	1.120.774	0	0	0	1.120.774
250	0	0	68.208	0	0	0	0	68.208
Total	169.670.248	0	47.129.766	9.174.766	0	0	0	225.974.780

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26428 Instituto Federal de Brasília
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.313.000**
	Operações Especiais								**1.313.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***1.313.000***
0089.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	***09.272***							**1.313.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	1.313.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**45.098**
	Operações Especiais								**45.098**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***45.098***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**45.098**
			F	3-ODC	2	50	0	100	45.098
2080	**Educação de qualidade para todos**								**45.649.725**
	Atividades								**45.649.725**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***3.121.697***
2080.20RG.0053	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	***12.363***							**3.121.697**
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	1.120.774
			F	4-INV	2	90	8	108	2.000.923
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***35.766.515***
2080.20RL.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	***12.363***							**35.766.515**
	- Estudante matriculado (unidade): 47.120		F	3-ODC	2	90	8	100	29.875.238
			F	3-ODC	2	91	8	100	150.000
			F	4-INV	2	90	8	100	5.673.069
			F	3-ODC	2	90	8	250	68.208
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***6.761.513***
2080.2994.0053	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	***12.363***							**6.761.513**
	- Estudante assistido (unidade): 3.661		F	3-ODC	2	90	0	100	6.381.513
			F	4-INV	2	90	0	100	380.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**178.966.957**
	Atividades								**151.393.957**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***140.784.248***
2109.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	***12.363***							**140.784.248**
			F	1-PES	1	90	8	100	140.784.248
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.481.520***
2109.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***12.301***							**1.481.520**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.481.520
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***8.812.419***
2109.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	***12.331***							**8.812.419**
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.812.419
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***10.000***
2109.216H.0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	***12.122***							**10.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	10.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***305.770***
2109.4572.0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	***12.128***							**305.770**
	- Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	305.770
	Operações Especiais								**27.573.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***27.573.000***
2109.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	***12.846***							**27.573.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	27.573.000
	Total								**225.974.780**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26429 Instituto Federal de Goiás

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		435.596.616	415.235.802	460.875.721	464.028.523
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	46.595.968	43.680.000	51.207.000	51.207.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	198.645	6.759.321	6.759.321
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	28.670	54.279	62.910	62.910
2080	Educação de qualidade para todos	46.906.689	47.798.535	53.110.552	56.263.354
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	342.065.289	323.504.343	349.735.938	349.735.938
Função					
09	Previdência Social	46.595.968	43.680.000	51.207.000	51.207.000
12	Educação	388.971.978	371.302.878	402.846.490	405.999.292
28	Encargos Especiais	28.670	252.924	6.822.231	6.822.231
Subunção					
122	Administração Geral	0	200.000	0	0
128	Formação de Recursos Humanos	1.735.924	1.887.182	954.870	954.870
131	Comunicação Social	0	20.000	0	0
272	Previdência do Regime Estatutário	46.595.968	43.680.000	51.207.000	51.207.000
301	Atenção Básica	4.909.638	4.714.836	4.961.136	4.961.136
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.329.048	14.214.079	14.462.728	14.462.728
363	Ensino Profissional	316.090.482	296.996.336	328.634.756	331.787.558
846	Outros Encargos Especiais	51.935.555	53.523.369	60.655.231	60.655.231
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	367.686.646	346.346.891	387.165.851	387.165.851
3	Outras Despesas Correntes	65.170.711	65.208.911	71.708.947	71.708.947
4	Investimentos	2.739.258	3.680.000	2.000.923	5.153.725

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	335.958.851	0	70.055.725	3.889.208	0	0	0	409.903.784
156	36.469.029	0	0	0	0	0	0	36.469.029
169	14.737.971	0	0	0	0	0	0	14.737.971
188	0	0	0	1.264.517	0	0	0	1.264.517
250	0	0	1.653.222	0	0	0	0	1.653.222
Total	387.165.851	0	71.708.947	5.153.725	0	0	0	464.028.523

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26429 Instituto Federal de Goiás
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**51.207.000**
	Operações Especiais								**51.207.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***51.207.000***
0089.0181.0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	***09.272***							**51.207.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	36.469.029
			S	1-PES	1	90	0	169	14.737.971
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**6.759.321**
	Operações Especiais								**6.759.321**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***6.759.321***
0901.0005.0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás	***28.846***							**6.759.321**
			F	3-ODC	1	90	8	100	157.674
			F	1-PES	1	90	8	100	6.601.647
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**62.910**
	Operações Especiais								**62.910**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***62.910***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**62.910**
			F	3-ODC	2	50	0	250	62.910
2080	**Educação de qualidade para todos**								**56.263.354**
	Atividades								**56.263.354**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***664.517***
2080.20RG.0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	***12.363***							**664.517**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	664.517
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***47.064.412***
2080.20RL.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	***12.363***							**47.064.412**
	- Estudante matriculado (unidade): 13.025		F	3-ODC	2	90	8	250	1.590.312
			F	3-ODC	2	90	8	100	40.465.291
			F	4-INV	6	90	8	188	600.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.889.208
			F	3-ODC	2	91	8	100	519.601
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***8.534.425***
2080.2994.0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	***12.363***							**8.534.425**
	- Estudante assistido (unidade): 6.000		F	3-ODC	2	90	0	100	8.534.425
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**349.735.938**
	Atividades								**295.902.938**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***275.524.204***
2109.20TP.0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	***12.363***							**275.524.204**
			F	1-PES	1	90	8	100	275.524.204
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.961.136***
2109.2004.0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	***12.301***							**4.961.136**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.961.136
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***14.462.728***
2109.212B.0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	***12.331***							**14.462.728**
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.462.728
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***954.870***
2109.4572.0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	***12.128***							**954.870**
	- Servidor capacitado (unidade): 280		F	3-ODC	2	90	8	100	954.870
	Operações Especiais								**53.833.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***53.833.000***
2109.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	***12.846***							**53.833.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	53.833.000
	Total								**464.028.523**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	175.370.798	165.804.863	179.776.365	182.747.451
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.961.797	6.244.732	7.883.200	7.883.200
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.536.305	3.445.262	2.967.699	2.967.699
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	15.661	28.138	31.905	31.905
2080 Educação de qualidade para todos	34.711.691	28.236.255	28.371.875	31.342.961
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	131.145.344	127.850.476	140.521.686	140.521.686
Função				
09 Previdência Social	6.961.797	6.244.732	7.883.200	7.883.200
12 Educação	165.857.035	156.086.731	168.893.561	171.864.647
28 Encargos Especiais	2.551.966	3.473.400	2.999.604	2.999.604
Subunção				
122 Administração Geral	28.000	0	10.800	10.800
128 Formação de Recursos Humanos	1.053.934	800.000	800.000	800.000
131 Comunicação Social	0	50.000	0	0
272 Previdência do Regime Estatutário	6.961.797	6.244.732	7.883.200	7.883.200
301 Atenção Básica	2.212.738	2.100.864	2.208.180	2.208.180
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.172.692	7.032.103	7.522.297	7.522.297
363 Ensino Profissional	136.945.191	127.372.608	138.657.284	141.628.370
846 Outros Encargos Especiais	20.996.445	22.204.556	22.694.604	22.694.604
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	130.096.994	127.425.063	140.721.654	140.721.654
3 Outras Despesas Correntes	35.876.364	36.379.800	37.053.788	37.053.788
4 Investimentos	9.397.440	2.000.000	2.000.923	4.972.009

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	132.838.454	0	36.562.194	2.471.086	0	0	0	171.871.734
108	0	0	0	2.000.923	0	0	0	2.000.923
156	7.883.200	0	0	0	0	0	0	7.883.200
188	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
250	0	0	491.594	0	0	0	0	491.594
Total	140.721.654	0	37.053.788	4.972.009	0	0	0	182.747.451

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**7.883.200**
	Operações Especiais								**7.883.200**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***7.883.200***
0089.0181.0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	***09.272***							**7.883.200**
			S	1-PES	1	90	0	156	7.883.200
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.967.699**
	Operações Especiais								**2.967.699**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***2.967.699***
0901.0005.0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco	***28.846***							**2.967.699**
			F	3-ODC	1	90	8	100	109.654
			F	1-PES	1	90	8	100	2.858.045
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**31.905**
	Operações Especiais								**31.905**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***31.905***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**31.905**
			F	3-ODC	2	50	0	100	31.905
2080	**Educação de qualidade para todos**								**31.342.961**
	Atividades								**31.342.961**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***4.972.009***
2080.20RG.0026	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	***12.363***							**4.972.009**
	- Projeto viabilizado (unidade): 9		F	4-INV	2	90	8	100	2.471.086
			F	4-INV	2	90	8	108	2.000.923
			F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***20.155.343***
2080.20RL.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	***12.363***							**20.155.343**
	- Estudante matriculado (unidade): 8.581		F	3-ODC	2	91	8	100	4.916
			F	3-ODC	2	90	8	250	491.594
			F	3-ODC	2	90	8	100	19.658.833
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***5.415.609***
2080.2994.0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	***12.363***							**5.415.609**
	- Estudante assistido (unidade): 7.000		F	3-ODC	2	90	0	100	5.415.609
2080.6380	***Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica***								***800.000***
2080.6380.0026	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	***12.363***							**800.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	800.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**140.521.686**
	Atividades								**120.826.686**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***110.285.409***
2109.20TP.0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	***12.363***							**110.285.409**
			F	1-PES	1	90	8	100	110.285.409
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.208.180***
2109.2004.0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***12.301***							**2.208.180**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.208.180
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.522.297***
2109.212B.0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***12.331***							**7.522.297**
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.522.297
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***10.800***
2109.216H.0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	***12.122***							**10.800**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	10.800
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***800.000***
2109.4572.0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	***12.128***							**800.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 530		F	3-ODC	2	90	8	100	800.000
	Operações Especiais								**19.695.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***19.695.000***
2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	***12.846***							**19.695.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	19.695.000
	Total								**182.747.451**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26431 Instituto Federal do Piauí

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	386.086.497	382.663.276	427.799.858	430.798.619
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	36.411.604	34.519.485	40.430.000	40.430.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	267.466	267.466
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36.480	70.997	72.334	72.334
2080 Educação de qualidade para todos	61.924.007	61.903.212	65.229.024	68.227.785
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	287.714.407	286.169.582	321.801.034	321.801.034
Função				
09 Previdência Social	36.411.604	34.519.485	40.430.000	40.430.000
12 Educação	349.638.413	348.072.794	387.030.058	390.028.819
28 Encargos Especiais	36.480	70.997	339.800	339.800
Subunção				
122 Administração Geral	51.100	48.000	40.000	40.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.526.270	2.656.401	1.444.051	1.444.051
272 Previdência do Regime Estatutário	36.411.604	34.519.485	40.430.000	40.430.000
301 Atenção Básica	4.992.468	4.949.784	5.278.272	5.278.272
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.246.884	14.092.714	15.188.335	15.188.335
363 Ensino Profissional	291.129.179	282.734.451	320.437.400	323.436.161
846 Outros Encargos Especiais	37.728.992	43.662.441	44.981.800	44.981.800
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	303.309.288	298.942.168	340.547.842	340.547.842
3 Outras Despesas Correntes	78.533.821	81.721.108	85.251.093	85.251.093
4 Investimentos	4.243.388	2.000.000	2.000.923	4.999.684

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	300.117.842	0	84.216.557	2.998.761	0	0	0	387.333.160
108	0	0	0	2.000.923	0	0	0	2.000.923
156	30.242.609	0	0	0	0	0	0	30.242.609
169	10.187.391	0	0	0	0	0	0	10.187.391
250	0	0	1.034.536	0	0	0	0	1.034.536
Total	340.547.842	0	85.251.093	4.999.684	0	0	0	430.798.619

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26431 Instituto Federal do Piauí
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**40.430.000**
	Operações Especiais								**40.430.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***40.430.000***
0089.0181.0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	***09.272***							**40.430.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	30.242.609
			S	1-PES	1	90	0	169	10.187.391
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**267.466**
	Operações Especiais								**267.466**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***267.466***
0901.0005.0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí	***28.846***							**267.466**
			F	1-PES	1	90	8	100	267.466
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**72.334**
	Operações Especiais								**72.334**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***72.334***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**72.334**
			F	3-ODC	2	50	0	100	72.334
2080	**Educação de qualidade para todos**								**68.227.785**
	Atividades								**68.227.785**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***4.999.684***
2080.20RG.0022	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	***12.363***							**4.999.684**
	- Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4-INV	2	90	8	100	2.998.761
			F	4-INV	2	90	8	108	2.000.923
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***48.704.383***
2080.20RL.0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	***12.363***							**48.704.383**
	- Estudante matriculado (unidade): 19.520		F	3-ODC	2	90	8	100	46.625.485
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.044.362
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.014.982
			F	3-ODC	2	91	8	250	19.554
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***14.083.718***
2080.2994.0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	***12.363***							**14.083.718**
	- Estudante assistido (unidade): 3.988		F	3-ODC	2	90	0	100	14.083.718
2080.6380	***Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica***								***440.000***
2080.6380.0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	***12.363***							**440.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	440.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**321.801.034**
	Atividades								**277.159.034**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***255.208.376***
2109.20TP.0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	***12.363***							**255.208.376**
			F	1-PES	1	90	8	100	255.208.376
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.278.272***
2109.2004.0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	***12.301***							**5.278.272**
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.278.272
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***15.188.335***
2109.212B.0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	***12.331***							**15.188.335**
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.188.335
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***40.000***
2109.216H.0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí	***12.122***							**40.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	8	100	40.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.444.051***
2109.4572.0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí	***12.128***							**1.444.051**
	- Servidor capacitado (unidade): 560		F	3-ODC	2	91	8	100	887.249
			F	3-ODC	2	90	8	100	556.802
	Operações Especiais								**44.642.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***44.642.000***
2109.09HB.0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	***12.846***							**44.642.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	44.642.000
	Total								**430.798.619**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26432 Instituto Federal do Paraná

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	347.108.231	365.391.617	396.581.477	400.580.829
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.617.193	3.250.000	3.939.000	3.939.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	235.027	752.064	752.064
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	39.284	74.194	73.352	73.352
2080 Educação de qualidade para todos	63.583.745	98.303.429	73.965.787	77.965.139
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	279.868.009	263.528.967	317.851.274	317.851.274
Função				
09 Previdência Social	3.617.193	3.250.000	3.939.000	3.939.000
12 Educação	343.451.754	361.832.396	391.817.061	395.816.413
28 Encargos Especiais	39.284	309.221	825.416	825.416
Subunção				
122 Administração Geral	110.160	132.000	167.935	167.935
128 Formação de Recursos Humanos	239.063	560.670	569.193	569.193
272 Previdência do Regime Estatutário	3.617.193	3.250.000	3.939.000	3.939.000
301 Atenção Básica	3.859.169	3.762.984	4.091.364	4.091.364
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.544.650	13.161.588	14.695.050	14.695.050
363 Ensino Profissional	287.207.528	307.561.532	328.964.519	332.963.871
846 Outros Encargos Especiais	38.530.468	36.962.843	44.154.416	44.154.416
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	265.732.160	249.396.752	302.976.730	302.976.730
3 Outras Despesas Correntes	72.832.339	75.605.311	86.722.746	86.822.746
4 Investimentos	8.543.733	40.389.554	6.882.001	10.781.353

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	299.037.730	0	81.642.045	7.635.430	0	0	0	388.315.205
108	0	0	0	2.000.923	0	0	0	2.000.923
156	3.939.000	0	0	0	0	0	0	3.939.000
188	0	0	100.000	1.100.000	0	0	0	1.200.000
250	0	0	4.407.776	0	0	0	0	4.407.776
280	0	0	206.090	0	0	0	0	206.090
281	0	0	466.835	45.000	0	0	0	511.835
Total	302.976.730	0	86.822.746	10.781.353	0	0	0	400.580.829

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26432 Instituto Federal do Paraná
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**3.939.000**
	Operações Especiais								**3.939.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***3.939.000***
0089.0181.0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	***09.272***							**3.939.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	3.939.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**752.064**
	Operações Especiais								**752.064**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***752.064***
0901.0005.0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná	***28.846***							**752.064**
			F	1-PES	1	90	8	100	709.998
			F	3-ODC	1	90	8	100	42.066
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**73.352**
	Operações Especiais								**73.352**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***73.352***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**73.352**
			F	3-ODC	2	50	0	100	73.352
2080	**Educação de qualidade para todos**								**77.965.139**
	Atividades								**77.965.139**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***2.100.923***
2080.20RG.0041	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	***12.363***							**2.000.923**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	2.000.923
2080.20RG.4257	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Palmas - PR	***12.363***							**100.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***63.957.651***
2080.20RL.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	***12.363***							**63.357.651**
	- Estudante matriculado (unidade): 30.891		F	3-ODC	2	90	8	250	4.407.776
			F	3-ODC	2	90	8	100	49.625.520
			F	4-INV	6	90	8	188	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	281	466.835
			F	4-INV	2	90	8	100	7.535.390
			F	3-ODC	2	90	8	280	206.090
			F	3-ODC	2	91	8	100	571.040
			F	4-INV	2	90	8	281	45.000
2080.20RL.4257	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Palmas - PR	***12.363***							**100.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
2080.20RL.4383	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Telêmaco Borba - PR	***12.363***							**500.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***11.906.565***
2080.2994.0041	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	***12.363***							**11.906.565**
	- Estudante assistido (unidade): 5.665		F	3-ODC	2	90	0	100	11.816.565
			F	4-INV	2	90	0	100	90.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**317.851.274**
	Atividades								**274.522.274**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***254.998.732***
2109.20TP.0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	***12.363***							**254.998.732**
			F	1-PES	1	90	8	100	254.998.732
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.091.364***
2109.2004.0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	***12.301***							**4.091.364**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.091.364
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***14.695.050***
2109.212B.0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	***12.331***							**14.695.050**
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.695.050
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***167.935***
2109.216H.0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	***12.122***							**167.935**
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	167.935
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***569.193***
2109.4572.0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná	***12.128***							**569.193**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.283		F	3-ODC	2	90	8	100	454.793

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26432 Instituto Federal do Paraná
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	2	90	8	100	10.040
			F	3-ODC	2	91	8	100	104.360
	Operações Especiais								**43.329.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***43.329.000***
2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	***12.846***							**43.329.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	43.329.000
	Total								**400.580.829**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	397.534.176	378.545.063	417.180.725	450.346.582
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	45.316.548	42.463.863	49.101.000	49.101.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	62.611	62.611
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	26.979	51.123	57.689	57.689
2080 Educação de qualidade para todos	48.228.288	45.405.500	48.628.392	81.794.249
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	303.962.361	290.624.577	319.331.033	319.331.033
Função				
09 Previdência Social	45.316.548	42.463.863	49.101.000	49.101.000
12 Educação	352.190.649	336.030.077	367.959.425	401.125.282
28 Encargos Especiais	26.979	51.123	120.300	120.300
Subunção				
122 Administração Geral	32.000	56.693	120.000	120.000
128 Formação de Recursos Humanos	931.590	878.486	1.209.159	1.209.159
272 Previdência do Regime Estatutário	45.316.548	42.463.863	49.101.000	49.101.000
301 Atenção Básica	2.790.216	2.550.696	2.666.676	2.666.676
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.896.377	15.597.008	16.849.506	16.849.506
363 Ensino Profissional	287.790.993	268.958.570	298.533.084	331.698.941
846 Outros Encargos Especiais	44.776.452	48.039.747	48.701.300	48.701.300
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	329.628.726	314.005.557	347.649.303	347.649.303
3 Outras Despesas Correntes	62.326.385	61.489.506	67.297.525	67.714.815
4 Investimentos	5.579.065	3.050.000	2.233.897	34.982.464

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	298.548.303	0	65.624.288	1.848.567	0	0	0	366.021.158
108	0	0	0	2.000.923	0	0	0	2.000.923
156	32.911.075	0	0	0	0	0	0	32.911.075
169	16.189.925	0	0	0	0	0	0	16.189.925
188	0	0	417.290	30.900.000	0	0	0	31.317.290
250	0	0	1.458.619	211.974	0	0	0	1.670.593
281	0	0	214.618	21.000	0	0	0	235.618
Total	347.649.303	0	67.714.815	34.982.464	0	0	0	450.346.582

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**49.101.000**
	Operações Especiais								**49.101.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***49.101.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**49.101.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	16.189.925
			S	1-PES	1	90	0	156	32.911.075
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**62.611**
	Operações Especiais								**62.611**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***62.611***
0901.0005.0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**62.611**
			F	1-PES	1	90	8	100	62.611
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**57.689**
	Operações Especiais								**57.689**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***57.689***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**57.689**
			F	3-ODC	2	50	0	100	57.689
2080	**Educação de qualidade para todos**								**81.794.249**
	Atividades								**81.794.249**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***34.449.490***
2080.20RG.0033	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**4.249.490**
	- Projeto viabilizado (unidade): 8		F	4-INV	2	90	8	100	1.848.567
			F	4-INV	6	90	8	188	400.000
			F	4-INV	2	90	8	108	2.000.923
2080.20RG.7210	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**30.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	8	188	30.000.000
2080.20RG.7216	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus São João de Meriti - No Município de São João de Meriti - RJ	***12.363***							**200.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***39.696.043***
2080.20RL.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**38.978.753**
	- Estudante matriculado (unidade): 13.816		F	3-ODC	2	90	8	281	214.618
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.458.619
			F	4-INV	2	90	8	281	21.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	480.248
			F	4-INV	2	90	8	250	211.974
			F	3-ODC	2	90	8	100	36.592.294
2080.20RL.7044	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**500.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 215		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.20RL.7048	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Reforma do Laboratório de Analítica do Campus Duque de Caxias - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**100.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
2080.20RL.7050	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Impermeabilização e Isolamento Térmico das Instalações do CIEP São Gonçalo - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**117.290**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	117.290
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***7.648.716***
2080.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**7.648.716**
	- Estudante assistido (unidade): 6.908		F	3-ODC	2	90	0	100	7.648.716
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**319.331.033**
	Atividades								**270.750.033**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***249.904.692***
2109.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**249.904.692**
			F	1-PES	1	90	8	100	249.904.692
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.666.676***
2109.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.301***							**2.666.676**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.666.676
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***16.849.506***
2109.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.331***							**16.849.506**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	1	90	8	100	16.849.506
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***120.000***
2109.216H.0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	***12.122***							**120.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	120.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.209.159***
2109.4572.0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	***12.128***							**1.209.159**
	- Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	100	1.198.704
			F	3-ODC	2	91	8	100	10.455
	Operações Especiais								**48.581.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***48.581.000***
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***12.846***							**48.581.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	48.581.000
	Total								**450.346.582**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26434 Instituto Federal Fluminense

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	386.395.175	384.615.261	411.082.059	417.342.179
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	57.773.455	54.814.747	68.276.000	68.276.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	77.191	84.621	292.926	292.926
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36.550	72.689	73.359	73.359
2080 Educação de qualidade para todos	67.922.338	67.688.244	63.966.399	70.226.519
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	260.585.640	261.954.960	278.473.375	278.473.375
Função				
09 Previdência Social	57.773.455	54.814.747	68.276.000	68.276.000
12 Educação	328.507.979	329.643.204	342.439.774	348.699.894
28 Encargos Especiais	113.741	157.310	366.285	366.285
Subunção				
122 Administração Geral	60.612	71.250	55.000	55.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.313.000	1.608.114	1.510.000	1.510.000
272 Previdência do Regime Estatutário	57.773.455	54.814.747	68.276.000	68.276.000
301 Atenção Básica	3.674.463	3.508.380	3.686.208	3.686.208
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.793.872	13.131.295	12.965.324	12.965.324
363 Ensino Profissional	271.286.500	267.352.825	282.207.242	288.467.362
846 Outros Encargos Especiais	39.493.273	44.128.650	42.382.285	42.382.285
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	300.594.340	298.535.289	328.825.769	328.825.769
3 Outras Despesas Correntes	77.730.622	78.229.972	80.255.367	81.355.367
4 Investimentos	8.070.214	7.850.000	2.000.923	7.161.043

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	260.549.769	0	77.065.126	4.561.043	0	0	0	342.175.938
156	28.463.632	0	0	0	0	0	0	28.463.632
169	39.812.368	0	0	0	0	0	0	39.812.368
188	0	0	1.100.000	2.600.000	0	0	0	3.700.000
250	0	0	3.190.241	0	0	0	0	3.190.241
Total	328.825.769	0	81.355.367	7.161.043	0	0	0	417.342.179

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26434 Instituto Federal Fluminense
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**68.276.000**
	Operações Especiais								**68.276.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***68.276.000***
0089.0181.0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***09.272***							**68.276.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	39.812.368
			S	1-PES	1	90	0	156	28.463.632
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**292.926**
	Operações Especiais								**292.926**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***292.926***
0901.0005.0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	***28.846***							**292.926**
			F	1-PES	1	90	8	100	292.926
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**73.359**
	Operações Especiais								**73.359**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***73.359***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**73.359**
			F	3-ODC	2	50	0	100	73.359
2080	**Educação de qualidade para todos**								**70.226.519**
	Atividades								**70.226.519**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***3.500.000***
2080.20RG.0033	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**1.200.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 12		F	4-INV	6	90	8	188	1.200.000
2080.20RG.3284	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	***12.363***							**100.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
2080.20RG.3335	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Quissamã - RJ	***12.363***							**300.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.20RG.3343	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	***12.363***							**400.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
2080.20RG.7154	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Quissamã - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**800.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	800.000
2080.20RG.7214	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Reforma das Instalações e Aquisição de Mobiliários e Equipamentos - No Município de Cordeiro -RJ	***12.363***							**700.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***55.218.595***
2080.20RL.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**55.018.595**
	- Estudante matriculado (unidade): 16.576		F	4-INV	2	90	8	100	4.561.043
			F	3-ODC	2	91	8	100	72.502
			F	3-ODC	2	90	8	250	3.190.241
			F	3-ODC	2	90	8	100	47.194.809
2080.20RL.3290	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	***12.363***							**200.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***11.507.924***
2080.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**11.507.924**
	- Estudante assistido (unidade): 12.089		F	3-ODC	2	90	0	100	11.507.924
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**278.473.375**
	Atividades								**236.457.375**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***218.240.843***
2109.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	***12.363***							**218.240.843**
			F	1-PES	1	90	8	100	218.240.843
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.686.208***
2109.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.301***							**3.686.208**
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.686.208
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***12.965.324***
2109.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***12.331***							**12.965.324**
			F	3-ODC	1	90	8	100	12.965.324
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***55.000***
2109.216H.0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado	***12.122***							**55.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26434 Instituto Federal Fluminense
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	do Rio de Janeiro								
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	55.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.510.000***
2109.4572.0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	***12.128***							**1.510.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 518		F	3-ODC	2	90	8	100	1.510.000
	Operações Especiais								**42.016.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***42.016.000***
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	***12.846***							**42.016.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	42.016.000
	Total								**417.342.179**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	569.319.262	560.994.808	609.950.573	613.769.771
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	52.966.655	50.100.089	59.215.000	59.215.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.548.487	479.218	1.156.751	1.156.751
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	56.720	56.720	56.720	56.720
2080 Educação de qualidade para todos	98.577.728	99.318.588	95.624.222	99.443.420
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	414.169.673	411.040.193	453.897.880	453.897.880
Função				
09 Previdência Social	52.966.655	50.100.089	59.215.000	59.215.000
12 Educação	512.747.401	510.358.781	549.522.102	553.341.300
28 Encargos Especiais	3.605.207	535.938	1.213.471	1.213.471
Subunção				
122 Administração Geral	0	21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	1.932.477	2.900.000	2.900.000	2.900.000
272 Previdência do Regime Estatutário	52.966.655	50.100.089	59.215.000	59.215.000
301 Atenção Básica	6.728.929	6.635.916	6.710.856	6.710.856
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.979.715	21.460.913	23.323.618	23.323.618
363 Ensino Profissional	424.973.385	416.458.455	453.542.028	457.361.226
846 Outros Encargos Especiais	60.738.101	63.417.835	64.237.471	64.237.471
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	439.877.892	430.601.071	480.725.687	480.725.687
3 Outras Despesas Correntes	112.854.716	121.682.413	122.202.926	122.202.926
4 Investimentos	16.586.654	8.711.324	7.021.960	10.841.158

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	421.510.687	0	120.702.926	5.411.095	0	0	0	547.624.708
108	0	0	0	2.000.923	0	0	0	2.000.923
156	42.695.448	0	0	0	0	0	0	42.695.448
169	16.519.552	0	0	0	0	0	0	16.519.552
188	0	0	0	900.000	0	0	0	900.000
250	0	0	1.500.000	2.529.140	0	0	0	4.029.140
Total	480.725.687	0	122.202.926	10.841.158	0	0	0	613.769.771

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**59.215.000**
	Operações Especiais								**59.215.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***59.215.000***
0089.0181.0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	***09.272***							**59.215.000**
			S	1-PES	1	90	0	169	16.519.552
			S	1-PES	1	90	0	156	42.695.448
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.156.751**
	Operações Especiais								**1.156.751**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***1.156.751***
0901.0005.0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte	***28.846***							**1.156.751**
			F	1-PES	1	90	8	100	568.881
			F	3-ODC	1	90	8	100	587.870
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**56.720**
	Operações Especiais								**56.720**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***56.720***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**56.720**
			F	3-ODC	2	50	0	100	56.720
2080	**Educação de qualidade para todos**								**99.443.420**
	Atividades								**99.443.420**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***2.900.923***
2080.20RG.0024	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.363***							**2.900.923**
	- Projeto viabilizado (unidade): 30		F	4-INV	2	90	8	108	2.000.923
			F	4-INV	6	90	8	188	900.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***76.047.168***
2080.20RL.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.363***							**76.047.168**
	- Estudante matriculado (unidade): 33.797		F	4-INV	2	90	8	100	4.715.766
			F	4-INV	2	90	8	250	2.529.140
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.500.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	240.291
			F	3-ODC	2	90	8	100	67.061.971
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***20.495.329***
2080.2994.0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.363***							**20.495.329**
	- Estudante assistido (unidade): 25.083		F	3-ODC	2	90	0	100	19.800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	695.329
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**453.897.880**
	Atividades								**390.873.880**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***357.917.806***
2109.20TP.0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.363***							**357.917.806**
			F	1-PES	1	90	8	100	357.917.806
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.710.856***
2109.2004.0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.301***							**6.710.856**
			S	3-ODC	1	90	8	100	6.710.856
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***23.323.618***
2109.212B.0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.331***							**23.323.618**
			F	3-ODC	1	90	8	100	23.323.618
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***21.600***
2109.216H.0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.122***							**21.600**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***2.900.000***
2109.4572.0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.128***							**2.900.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	100	2.900.000
	Operações Especiais								**63.024.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***63.024.000***
2109.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.846***							**63.024.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	63.024.000
	Total								**613.769.771**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	407.322.140	396.567.729	433.818.862	437.589.674
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	54.555.200	52.175.149	59.130.500	59.130.500
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.260.497	688.134	4.328.823	4.328.823
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	34.294	60.435	66.993	66.993
2080 Educação de qualidade para todos	57.369.518	57.254.731	57.715.098	61.485.910
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	294.102.631	286.389.280	312.577.448	312.577.448
Função				
09 Previdência Social	54.555.200	52.175.149	59.130.500	59.130.500
12 Educação	351.472.149	343.644.011	370.292.546	374.063.358
28 Encargos Especiais	1.294.791	748.569	4.395.816	4.395.816
Subunção				
122 Administração Geral	139.914	120.000	55.000	55.000
128 Formação de Recursos Humanos	739.202	807.124	775.092	775.092
272 Previdência do Regime Estatutário	54.555.200	52.175.149	59.130.500	59.130.500
301 Atenção Básica	3.975.336	3.901.716	4.118.784	4.118.784
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.677.009	13.195.865	14.023.065	14.023.065
363 Ensino Profissional	288.690.334	277.819.907	302.739.605	306.510.417
846 Outros Encargos Especiais	45.545.145	48.547.968	52.976.816	52.976.816
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	331.372.949	321.011.764	356.644.101	356.644.101
3 Outras Despesas Correntes	70.051.445	71.441.929	73.783.048	73.883.048
4 Investimentos	5.897.747	4.114.036	3.391.713	7.062.525

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	297.513.601	0	72.648.629	3.825.622	0	0	0	373.987.852
108	0	0	0	2.000.923	0	0	0	2.000.923
156	32.911.075	0	0	0	0	0	0	32.911.075
169	26.219.425	0	0	0	0	0	0	26.219.425
188	0	0	100.000	750.000	0	0	0	850.000
250	0	0	1.134.419	485.980	0	0	0	1.620.399
Total	356.644.101	0	73.883.048	7.062.525	0	0	0	437.589.674

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**59.130.500**
	Operações Especiais								**59.130.500**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***59.130.500***
0089.0181.0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***09.272***							**59.130.500**
			S	1-PES	1	90	0	169	26.219.425
			S	1-PES	1	90	0	156	32.911.075
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.328.823**
	Operações Especiais								**4.328.823**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***4.328.823***
0901.0005.0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul	***28.846***							**4.328.823**
			F	1-PES	1	90	8	100	3.908.094
			F	3-ODC	1	90	8	100	420.729
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**66.993**
	Operações Especiais								**66.993**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***66.993***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**66.993**
			F	3-ODC	2	50	0	100	66.993
2080	**Educação de qualidade para todos**								**61.485.910**
	Atividades								**61.485.910**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***2.750.923***
2080.20RG.0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**2.500.923**
	- Projeto viabilizado (unidade): 17		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	2	90	8	108	2.000.923
2080.20RG.7206	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Bagé - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**250.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***48.406.277***
2080.20RL.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**48.406.277**
	- Estudante matriculado (unidade): 17.403		F	3-ODC	2	90	8	100	42.420.613
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.134.419
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	439.643
			F	4-INV	2	90	8	250	485.980
			F	4-INV	2	90	8	100	3.825.622
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***10.328.710***
2080.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**10.328.710**
	- Estudante assistido (unidade): 7.210		F	3-ODC	2	90	0	100	10.328.710
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**312.577.448**
	Atividades								**263.996.448**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***245.024.507***
2109.20TP.0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.363***							**245.024.507**
			F	1-PES	1	90	8	100	245.024.507
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.118.784***
2109.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.301***							**4.118.784**
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.118.784
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***14.023.065***
2109.212B.0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.331***							**14.023.065**
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.023.065
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***55.000***
2109.216H.0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.122***							**55.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	55.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***775.092***
2109.4572.0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.128***							**775.092**
	- Servidor capacitado (unidade): 347		F	3-ODC	2	90	8	100	772.592
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.500
	Operações Especiais								**48.581.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***48.581.000***
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.846***							**48.581.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1-PES	0	91	8	100	48.581.000
Total									**437.589.674**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26437 Instituto Federal de Roraima

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	131.586.532	127.794.724	133.726.329	139.113.798
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.843.863	11.333.205	13.156.000	13.156.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	73.263	73.263
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	11.561	20.622	25.505	25.505
2080 Educação de qualidade para todos	20.717.044	23.155.099	21.791.822	27.179.291
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	99.014.064	93.285.798	98.679.739	98.679.739
Função				
09 Previdência Social	11.843.863	11.333.205	13.156.000	13.156.000
12 Educação	119.731.108	116.440.897	120.471.561	125.859.030
28 Encargos Especiais	11.561	20.622	98.768	98.768
Subunção				
122 Administração Geral	24.482	0	12.840	12.840
128 Formação de Recursos Humanos	1.408.105	1.795.019	530.000	530.000
272 Previdência do Regime Estatutário	11.843.863	11.333.205	13.156.000	13.156.000
301 Atenção Básica	1.336.763	1.317.600	1.320.588	1.320.588
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.263.054	5.264.575	5.358.337	5.358.337
363 Ensino Profissional	97.037.656	93.439.624	98.806.796	104.194.265
846 Outros Encargos Especiais	14.672.610	14.644.701	14.541.768	14.541.768
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	102.825.524	96.241.809	104.687.237	104.687.237
3 Outras Despesas Correntes	25.481.116	26.062.915	27.008.413	27.008.413
4 Investimentos	3.279.892	5.490.000	2.030.679	7.418.148

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	91.531.237	0	26.755.038	4.418.148	0	0	0	122.704.423
156	9.784.374	0	0	0	0	0	0	9.784.374
169	3.371.626	0	0	0	0	0	0	3.371.626
188	0	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
250	0	0	253.375	0	0	0	0	253.375
Total	104.687.237	0	27.008.413	7.418.148	0	0	0	139.113.798

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26437 Instituto Federal de Roraima
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.156.000**
	Operações Especiais								**13.156.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.156.000***
0089.0181.0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima	***09.272***							**13.156.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	9.784.374
			S	1-PES	1	90	0	169	3.371.626
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**73.263**
	Operações Especiais								**73.263**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***73.263***
0901.0005.0014	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima	***28.846***							**73.263**
			F	1-PES	1	90	8	100	73.263
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.505**
	Operações Especiais								**25.505**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***25.505***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**25.505**
			F	3-ODC	2	50	0	100	25.505
2080	**Educação de qualidade para todos**								**27.179.291**
	Atividades								**27.179.291**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***3.000.000***
2080.20RG.0014	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	***12.363***							**3.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	8	188	3.000.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***21.076.773***
2080.20RL.0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	***12.363***							**21.076.773**
	- Estudante matriculado (unidade): 5.962		F	3-ODC	2	90	8	100	16.253.436
			F	3-ODC	2	90	8	250	253.375
			F	4-INV	2	90	8	100	4.418.148
			F	3-ODC	2	91	8	100	151.814
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***3.102.518***
2080.2994.0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	***12.363***							**3.102.518**
	- Estudante assistido (unidade): 1.289		F	3-ODC	2	90	0	100	3.102.518
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**98.679.739**
	Atividades								**84.236.739**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***77.014.974***
2109.20TP.0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima	***12.363***							**77.014.974**
			F	1-PES	1	90	8	100	77.014.974
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.320.588***
2109.2004.0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	***12.301***							**1.320.588**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.320.588
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.358.337***
2109.212B.0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	***12.331***							**5.358.337**
			F	3-ODC	1	90	8	100	5.358.337
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***12.840***
2109.216H.0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima	***12.122***							**12.840**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	12.840
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***530.000***
2109.4572.0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima	***12.128***							**530.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 137		F	3-ODC	2	90	8	100	530.000
	Operações Especiais								**14.443.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***14.443.000***
2109.09HB.0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	***12.846***							**14.443.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	14.443.000
	Total								**139.113.798**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26438 Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	544.475.493	539.897.606	582.680.183	585.754.463
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	55.199.545	50.633.804	63.024.000	63.024.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	16.267.642	7.183.437	6.463.642	6.463.642
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	37.227	39.864	46.354	46.354
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	43.211	86.175	87.065	87.065
2080 Educação de qualidade para todos	70.849.037	85.965.421	78.658.070	81.732.350
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	402.078.832	395.988.905	434.401.052	434.401.052
Função				
09 Previdência Social	55.236.773	50.633.804	63.024.000	63.024.000
12 Educação	472.927.868	481.954.326	513.059.122	516.133.402
28 Encargos Especiais	16.310.853	7.309.476	6.597.061	6.597.061
Subunção				
122 Administração Geral	128.933	172.800	118.800	118.800
128 Formação de Recursos Humanos	427.331	905.475	697.259	697.259
131 Comunicação Social	200.000	200.000	250.000	250.000
272 Previdência do Regime Estatutário	55.199.545	50.633.804	63.024.000	63.024.000
274 Previdência Especial	37.227	0	0	0
301 Atenção Básica	5.580.526	5.269.860	5.535.432	5.535.432
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.942.141	19.756.358	20.573.303	20.573.303
363 Ensino Profissional	391.482.748	395.777.207	426.799.328	429.873.608
846 Outros Encargos Especiais	71.477.041	67.182.102	65.682.061	65.682.061
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	447.075.159	426.760.876	476.324.984	476.324.984
3 Outras Despesas Correntes	89.444.407	96.920.215	97.742.150	97.942.150
4 Investimentos	7.955.927	16.216.515	8.613.049	11.487.329

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	413.300.984	0	96.471.461	9.286.406	0	0	0	519.058.851
108	0	0	0	2.000.923	0	0	0	2.000.923
156	40.026.983	0	0	0	0	0	0	40.026.983
169	22.997.017	0	0	0	0	0	0	22.997.017
188	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000
250	0	0	1.270.689	200.000	0	0	0	1.470.689
Total	476.324.984	0	97.942.150	11.487.329	0	0	0	585.754.463

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26438 Instituto Federal de Santa Catarina
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**63.024.000**
	Operações Especiais								**63.024.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***63.024.000***
0089.0181.0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	***09.272***							**63.024.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	40.026.983
			S	1-PES	1	90	0	169	22.997.017
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**6.463.642**
	Operações Especiais								**6.463.642**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***6.463.642***
0901.0005.0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina	***28.846***							**6.463.642**
			F	3-ODC	1	90	8	100	388.916
			F	1-PES	1	90	8	100	6.074.726
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**46.354**
	Operações Especiais								**46.354**
0909.0536	***Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***46.354***
0909.0536.0042	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Santa Catarina	***28.846***							**46.354**
			S	3-ODC	1	90	0	100	46.354
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**87.065**
	Operações Especiais								**87.065**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***87.065***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**87.065**
			F	3-ODC	2	50	0	100	87.065
2080	**Educação de qualidade para todos**								**81.732.350**
	Atividades								**81.732.350**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***2.000.923***
2080.20RG.0042	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	***12.363***							**2.000.923**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	2.000.923
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***65.653.074***
2080.20RL.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	***12.363***							**65.653.074**
	- Estudante matriculado (unidade): 44.063		F	3-ODC	2	90	8	250	1.270.689
			F	3-ODC	2	90	8	100	54.975.998
			F	3-ODC	2	91	8	100	423.900
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	2	90	8	100	8.582.487
			F	4-INV	2	90	8	250	200.000
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***14.078.353***
2080.2994.0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	***12.363***							**14.078.353**
	- Estudante assistido (unidade): 5.000		F	4-INV	2	90	0	100	703.919
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.374.434
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**434.401.052**
	Atividades								**375.316.052**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***348.141.258***
2109.20TP.0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	***12.363***							**348.141.258**
			F	1-PES	1	90	8	100	348.141.258
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.535.432***
2109.2004.0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	***12.301***							**5.535.432**
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.535.432
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***20.573.303***
2109.212B.0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	***12.331***							**20.573.303**
			F	3-ODC	1	90	8	100	20.573.303
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***118.800***
2109.216H.0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina	***12.122***							**118.800**
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	118.800
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***697.259***
2109.4572.0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina	***12.128***							**697.259**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	8	100	697.259
2109.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***250.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26438 Instituto Federal de Santa Catarina
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.4641.0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina	***12.131***							**250.000**
			F	3-ODC	2	90	8	100	250.000
	Operações Especiais								**59.085.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***59.085.000***
2109.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	***12.846***							**59.085.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	59.085.000
	Total								**585.754.463**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26439 Instituto Federal de São Paulo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	829.415.103	797.136.420	892.232.212	912.471.438
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	53.786.673	51.430.314	56.849.000	56.849.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	84.203	0	375.766	375.766
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	63.594	125.986	133.280	133.280
2080 Educação de qualidade para todos	109.267.394	114.747.332	116.490.800	136.730.026
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	666.213.239	630.832.788	718.383.366	718.383.366
Função				
09 Previdência Social	53.786.673	51.430.314	56.849.000	56.849.000
12 Educação	775.480.633	745.580.120	834.874.166	855.113.392
28 Encargos Especiais	147.797	125.986	509.046	509.046
Subunção				
122 Administração Geral	300.000	350.000	350.000	350.000
128 Formação de Recursos Humanos	681.135	1.200.000	1.350.000	1.350.000
272 Previdência do Regime Estatutário	53.786.673	51.430.314	56.849.000	56.849.000
301 Atenção Básica	6.913.488	6.267.000	7.029.960	7.029.960
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	39.370.190	39.094.615	40.329.217	40.329.217
363 Ensino Profissional	629.771.946	599.942.233	678.148.989	698.388.215
846 Outros Encargos Especiais	98.591.672	98.852.258	108.175.046	108.175.046
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	672.819.302	635.351.487	726.548.955	726.548.955
3 Outras Despesas Correntes	135.515.170	154.243.883	161.216.792	162.889.242
4 Investimentos	21.080.630	7.541.050	4.466.465	23.033.241

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	669.699.955	0	160.616.792	3.656.776	0	0	0	833.973.523
108	0	0	0	2.000.923	0	0	0	2.000.923
156	56.849.000	0	0	0	0	0	0	56.849.000
188	0	0	1.672.450	16.400.000	0	0	0	18.072.450
250	0	0	600.000	975.542	0	0	0	1.575.542
Total	726.548.955	0	162.889.242	23.033.241	0	0	0	912.471.438

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26439 Instituto Federal de São Paulo
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**56.849.000**
	Operações Especiais								**56.849.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***56.849.000***
0089.0181.0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	***09.272***							**56.849.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	56.849.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**375.766**
	Operações Especiais								**375.766**
0901.0005	***Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)***								***375.766***
0901.0005.0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo	***28.846***							**375.766**
			F	1-PES	1	90	8	100	375.766
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**133.280**
	Operações Especiais								**133.280**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***133.280***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**133.280**
			F	3-ODC	2	50	0	100	133.280
2080	**Educação de qualidade para todos**								**136.730.026**
	Atividades								**136.730.026**
2080.20RG	***Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***20.167.699***
2080.20RG.0035	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	***12.363***							**18.117.699**
	- Projeto viabilizado (unidade): 36		F	4-INV	6	90	8	188	3.200.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.166.776
			F	4-INV	6	99	8	188	350.000
			F	4-INV	2	90	8	108	2.000.923
			F	4-INV	7	90	8	188	10.000.000
2080.20RG.0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	***12.363***							**1.250.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 26		F	4-INV	6	90	8	188	1.250.000
2080.20RG.7196	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Guarulhos - No Estado de São Paulo	***12.363***							**600.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	400.000
2080.20RG.7198	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Boituva - No Estado de São Paulo	***12.363***							**200.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.20RL	***Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***94.261.268***
2080.20RL.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	***12.363***							**300.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.20RL.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	***12.363***							**93.861.268**
	- Estudante matriculado (unidade): 62.101		F	4-INV	2	90	8	100	1.490.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	15.755
			F	4-INV	2	90	8	250	975.542
			F	4-INV	6	90	8	188	700.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	89.607.521
			F	3-ODC	6	90	8	188	972.450
			F	3-ODC	2	90	8	250	100.000
2080.20RL.7052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Avançado Tupã - No Estado de São Paulo	***12.363***							**100.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
2080.2994	***Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica***								***22.301.059***
2080.2994.0035	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	***12.363***							**22.301.059**
	- Estudante assistido (unidade): 9.677		F	3-ODC	2	90	0	100	22.301.059
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**718.383.366**
	Atividades								**610.717.366**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***561.658.189***
2109.20TP.0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	***12.363***							**561.658.189**
			F	1-PES	1	90	8	100	561.658.189
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***7.029.960***
2109.2004.0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***12.301***							**7.029.960**
			S	3-ODC	1	90	8	100	7.029.960
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***40.329.217***
2109.212B.0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***12.331***							**40.329.217**
			F	3-ODC	1	90	8	100	40.329.217

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26439 Instituto Federal de São Paulo
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***350.000***
2109.216H.0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	***12.122***							**350.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	8	100	350.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***1.350.000***
2109.4572.0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo	***12.128***							**1.350.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	250	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	850.000
	Operações Especiais								**107.666.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***107.666.000***
2109.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	***12.846***							**107.666.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	107.666.000
	Total								**912.471.438**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	242.306.201	241.164.614	261.225.763	264.358.621
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	292.512	443.300	148.239	148.239
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	35.686	70.000	70.000	70.000
2080 Educação de qualidade para todos	54.948.988	60.043.301	57.725.888	60.858.746
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	187.029.014	180.608.013	203.281.636	203.281.636
Função				
09 Previdência Social	292.512	443.300	148.239	148.239
12 Educação	241.978.002	240.651.314	261.007.524	264.140.382
28 Encargos Especiais	35.686	70.000	70.000	70.000
Subunção				
122 Administração Geral	40.800	43.200	43.200	43.200
128 Formação de Recursos Humanos	46.739	125.000	150.000	150.000
272 Previdência do Regime Estatutário	292.512	443.300	148.239	148.239
301 Atenção Básica	2.306.516	2.026.572	2.016.444	2.016.444
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.002.421	8.814.627	9.300.201	9.300.201
364 Ensino Superior	202.361.558	202.215.135	217.985.679	221.118.537
846 Outros Encargos Especiais	28.255.654	27.496.780	31.582.000	31.582.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	175.925.051	170.041.914	191.920.030	191.920.030
3 Outras Despesas Correntes	54.891.627	68.041.838	67.587.729	69.457.729
4 Investimentos	11.489.523	3.080.862	1.718.004	2.980.862

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	191.771.791	0	66.704.180	1.362.858	0	0	0	259.838.829
108	0	0	0	1.618.004	0	0	0	1.618.004
156	148.239	0	0	0	0	0	0	148.239
188	0	0	1.870.000	0	0	0	0	1.870.000
250	0	0	871.755	0	0	0	0	871.755
280	0	0	11.794	0	0	0	0	11.794
Total	191.920.030	0	69.457.729	2.980.862	0	0	0	264.358.621

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26440 Universidade Federal da Fronteira Sul
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**148.239**
	Operações Especiais								**148.239**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***148.239***
0089.0181.0040	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Sul	***09.272***							**148.239**
			S	1-PES	1	90	0	156	148.239
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**70.000**
	Operações Especiais								**70.000**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***70.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**70.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	70.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**60.858.746**
	Atividades								**60.858.746**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***1.690.270***
2080.20GK.0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul	***12.364***							**820.270**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 161		F	3-ODC	2	90	8	100	820.270
2080.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	***12.364***							**100.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
2080.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	***12.364***							**450.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	450.000
2080.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**120.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	120.000
2080.20GK.7090	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Projeto de Atividades de Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**200.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***45.952.946***
2080.20RK.0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	***12.364***							**45.952.946**
	- Estudante matriculado (unidade): 9.340		F	3-ODC	2	91	8	250	750.000
			F	3-ODC	2	90	8	280	11.794
			F	3-ODC	2	91	8	100	604.259
			F	3-ODC	2	90	8	250	121.755
			F	3-ODC	2	90	8	100	43.102.280
			F	4-INV	2	90	8	100	1.362.858
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***10.597.526***
2080.4002.0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul	***12.364***							**10.597.526**
	- Estudante assistido (unidade): 3.762		F	3-ODC	2	90	0	100	10.597.526
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***2.618.004***
2080.8282.0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	***12.364***							**1.618.004**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	1.618.004
2080.8282.7349	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Passo Fundo - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.364***							**1.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	8	188	1.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**203.281.636**
	Atividades								**171.769.636**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***160.259.791***
2109.20TP.0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul	***12.364***							**160.259.791**
			F	1-PES	1	90	8	100	160.259.791
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.016.444***
2109.2004.0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul	***12.301***							**2.016.444**
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.016.444
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***9.300.201***
2109.212B.0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul	***12.331***							**9.300.201**
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.300.201
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***43.200***
2109.216H.0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul	***12.122***							**43.200**
	- Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	43.200
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***150.000***
2109.4572.0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul	***12.128***							**150.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	91	8	100	40.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	110.000
	Operações Especiais								**31.512.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do***								***31.512.000***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26440 Universidade Federal da Fronteira Sul
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								
2109.09HB.0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul	***12.846***							**31.512.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	31.512.000
	Total								**264.358.621**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	171.550.509	163.331.038	190.681.304	198.390.671
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.673.389	1.755.000	2.626.000	2.626.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	34.442	40.000	53.857	53.857
2080 Educação de qualidade para todos	47.613.568	45.434.176	46.209.227	53.918.594
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	122.229.111	116.101.862	141.792.220	141.792.220
Função				
09 Previdência Social	1.673.389	1.755.000	2.626.000	2.626.000
12 Educação	169.842.678	161.536.038	188.001.447	195.710.814
28 Encargos Especiais	34.442	40.000	53.857	53.857
Subunção				
122 Administração Geral	0	0	42.000	42.000
128 Formação de Recursos Humanos	288.447	300.000	350.000	350.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.673.389	1.755.000	2.626.000	2.626.000
301 Atenção Básica	1.363.294	1.139.028	1.523.040	1.523.040
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.289.784	6.231.137	6.762.564	6.762.564
364 Ensino Superior	144.202.731	136.655.757	158.315.843	166.025.210
846 Outros Encargos Especiais	17.732.865	17.250.116	21.061.857	21.061.857
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	115.960.975	110.186.697	135.740.616	135.740.616
3 Outras Despesas Correntes	46.153.773	40.124.341	48.330.055	48.630.055
4 Investimentos	9.435.762	13.020.000	6.610.633	14.020.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	133.114.616	0	47.149.008	11.520.000	0	0	0	191.783.624
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	2.626.000	0	0	0	0	0	0	2.626.000
188	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000
250	0	0	1.110.618	0	0	0	0	1.110.618
280	0	0	70.429	0	0	0	0	70.429
296	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
Total	135.740.616	0	48.630.055	14.020.000	0	0	0	198.390.671

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26441 Universidade Federal do Oeste do Pará
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**2.626.000**
	Operações Especiais								**2.626.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***2.626.000***
0089.0181.0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	***09.272***							**2.626.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	2.626.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**53.857**
	Operações Especiais								**53.857**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***53.857***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**53.857**
			F	3-ODC	2	50	0	100	53.857
2080	**Educação de qualidade para todos**								**53.918.594**
	Atividades								**53.918.594**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***4.335.510***
2080.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	***12.364***							**4.335.510**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	100	4.335.510
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***38.978.425***
2080.20RK.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	***12.364***							**38.978.425**
	- Estudante matriculado (unidade): 8.566		F	3-ODC	2	90	8	250	1.110.618
			F	3-ODC	2	90	8	100	24.098.312
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.179.066
			F	3-ODC	2	90	8	280	70.429
			F	4-INV	2	90	8	296	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	11.520.000
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***8.804.659***
2080.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	***12.364***							**8.804.659**
	- Estudante assistido (unidade): 3.098		F	3-ODC	2	90	0	100	8.804.659
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***1.800.000***
2080.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	***12.364***							**1.800.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**141.792.220**
	Atividades								**120.784.220**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***112.106.616***
2109.20TP.0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	***12.364***							**112.106.616**
			F	1-PES	1	90	8	100	112.106.616
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.523.040***
2109.2004.0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	***12.301***							**1.523.040**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.523.040
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***6.762.564***
2109.212B.0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	***12.331***							**6.762.564**
			F	3-ODC	1	90	8	100	6.762.564
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***42.000***
2109.216H.0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará	***12.122***							**42.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	42.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***350.000***
2109.4572.0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	***12.128***							**350.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	8	100	350.000
	Operações Especiais								**21.008.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***21.008.000***
2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	***12.846***							**21.008.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	21.008.000
	Total								**198.390.671**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	133.209.485	122.050.284	136.948.261	139.398.261
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	584.607	520.000	818.116	818.116
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	56.195	36.301	26.674	26.674
2080 Educação de qualidade para todos	48.187.084	40.829.324	39.348.946	41.798.946
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	84.381.600	80.664.659	96.754.525	96.754.525
Função				
09 Previdência Social	584.607	520.000	818.116	818.116
12 Educação	132.568.683	121.493.983	136.103.471	138.553.471
28 Encargos Especiais	56.195	36.301	26.674	26.674
Subunção				
122 Administração Geral	0	70.000	18.000	18.000
128 Formação de Recursos Humanos	13.278	90.000	80.100	80.100
272 Previdência do Regime Estatutário	584.607	520.000	818.116	818.116
301 Atenção Básica	867.712	784.092	935.460	935.460
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.189.425	5.205.490	5.552.123	5.552.123
364 Ensino Superior	115.901.015	105.004.181	117.700.788	120.150.788
846 Outros Encargos Especiais	10.653.449	10.376.521	11.843.674	11.843.674
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	78.895.791	75.035.077	90.986.958	90.986.958
3 Outras Despesas Correntes	46.449.864	43.415.207	44.961.303	45.211.303
4 Investimentos	7.863.830	3.600.000	1.000.000	3.200.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	90.168.842	0	43.909.374	2.000.000	0	0	0	136.078.216
108	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
156	818.116	0	0	0	0	0	0	818.116
188	0	0	250.000	200.000	0	0	0	450.000
250	0	0	1.051.929	0	0	0	0	1.051.929
Total	90.986.958	0	45.211.303	3.200.000	0	0	0	139.398.261

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**818.116**
	Operações Especiais								**818.116**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***818.116***
0089.0181.0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste	***09.272***							**818.116**
			S	1-PES	1	90	0	156	818.116
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**26.674**
	Operações Especiais								**26.674**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***4.780***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**4.780**
			F	3-ODC	2	80	0	100	4.780
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***21.894***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**21.894**
			F	3-ODC	2	50	0	100	21.894
2080	**Educação de qualidade para todos**								**41.798.946**
	Atividades								**41.798.946**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***1.672.003***
2080.20GK.0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	***12.364***							**1.422.003**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	8	100	1.422.003
2080.20GK.0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	***12.364***							**250.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***23.126.943***
2080.20RK.0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	***12.364***							**23.126.943**
	- Estudante matriculado (unidade): 4.420		F	3-ODC	2	91	8	100	19.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	23.107.943
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***13.800.000***
2080.4002.0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste	***12.364***							**13.800.000**
	- Estudante assistido (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	90	0	250	1.051.929
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.748.071
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***3.200.000***
2080.8282.0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	***12.364***							**3.000.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	108	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.000.000
2080.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	***12.364***							**200.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**96.754.525**
	Atividades								**84.937.525**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***78.351.842***
2109.20TP.0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste	***12.364***							**78.351.842**
			F	1-PES	1	90	8	100	78.351.842
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***935.460***
2109.2004.0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	***12.301***							**935.460**
			S	3-ODC	1	90	8	100	935.460
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***5.552.123***
2109.212B.0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	***12.331***							**5.552.123**
			F	3-ODC	1	90	8	100	5.552.123
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***18.000***
2109.216H.0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste	***12.122***							**18.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	18.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***80.100***
2109.4572.0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste	***12.128***							**80.100**
	- Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	100	80.100
	Operações Especiais								**11.817.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***11.817.000***
2109.09HB.0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	***12.846***							**11.817.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	11.817.000
	Total								**139.398.261**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	3.765.607.231	4.542.172.400	4.757.118.874	4.763.418.874
Programa				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.209.968	3.210.000	10.150.000	10.150.000
2080 Educação de qualidade para todos	574.033.438	518.461.956	508.571.074	509.871.074
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	3.189.363.825	4.020.500.444	4.238.397.800	4.243.397.800
Função				
12 Educação	3.763.397.263	4.538.962.400	4.746.968.874	4.753.268.874
28 Encargos Especiais	2.209.968	3.210.000	10.150.000	10.150.000
Subunção				
122 Administração Geral	23.667.492	38.000.000	35.745.670	40.745.670
128 Formação de Recursos Humanos	441.523	8.093.145	8.093.145	8.093.145
131 Comunicação Social	0	944.900	0	0
301 Atenção Básica	34.727.158	38.920.742	42.969.720	42.969.720
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.404.263.447	4.087.477.876	4.297.433.693	4.298.733.693
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	179.765.455	224.745.737	265.380.663	265.380.663
364 Ensino Superior	120.532.188	140.780.000	97.345.983	97.345.983
846 Outros Encargos Especiais	2.209.968	3.210.000	10.150.000	10.150.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.952.972.165	3.712.905.920	3.895.308.602	3.895.308.602
3 Outras Despesas Correntes	726.836.577	742.266.480	785.571.656	790.571.656
4 Investimentos	85.798.489	87.000.000	76.238.616	77.538.616

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	9.100.000	0	742.451.263	76.238.616	0	0	0	827.789.879
153	3.886.208.602	0	0	0	0	0	0	3.886.208.602
188	0	0	0	1.300.000	0	0	0	1.300.000
250	0	0	46.072.094	0	0	0	0	46.072.094
280	0	0	2.048.299	0	0	0	0	2.048.299
Total	3.895.308.602	0	790.571.656	77.538.616	0	0	0	4.763.418.874

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**10.150.000**
	Operações Especiais								**10.150.000**
0901.0022	***Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***10.150.000***
0901.0022.0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	***28.846***							**10.150.000**
			S	1-PES	1	90	8	100	9.100.000
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.050.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**509.871.074**
	Atividades								**412.525.091**
2080.20RX	***Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais***								***301.905.420***
2080.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional	***12.302***							**301.205.420**
	- Unidade apoiada (unidade): 48		S	4-INV	2	90	8	100	65.759.799
			S	3-ODC	2	90	8	100	235.445.621
2080.20RX.0043	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	***12.302***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.20RX.0053	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Distrito Federal	***12.302***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***110.619.671***
2080.4086.0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional	***12.302***							**110.019.671**
	- Instituição beneficiada (unidade): 15		S	4-INV	2	90	8	100	10.478.817
			S	3-ODC	2	90	8	280	2.048.299
			S	3-ODC	2	90	8	100	56.500.861
			S	3-ODC	2	90	8	250	40.991.694
2080.4086.0052	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás	***12.302***							**400.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	400.000
2080.4086.7058	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte	***12.302***							**200.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	200.000
	Operações Especiais								**97.345.983**
2080.00QC	***Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos***								***97.345.983***
2080.00QC.0001	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - Nacional	***12.364***							**97.345.983**
	- Bolsa concedida (unidade): 2.461		S	3-ODC	2	90	8	100	97.345.983
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**4.243.397.800**
	Atividades								**4.243.397.800**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***3.886.208.602***
2109.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	***12.302***							**3.886.208.602**
			S	1-PES	1	90	8	153	3.886.208.602
2109.2000	***Administração da Unidade***								***40.745.670***
2109.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***12.122***							**40.745.670**
			S	3-ODC	2	90	8	250	5.080.400
			S	3-ODC	2	90	8	100	35.665.270
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***42.969.720***
2109.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***12.301***							**42.969.720**
			S	3-ODC	1	90	8	100	42.969.720
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***265.380.663***
2109.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***12.331***							**265.380.663**
			S	3-ODC	1	90	8	100	265.380.663
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***8.093.145***
2109.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***12.128***							**8.093.145**
	- Servidor capacitado (unidade): 8.013		S	3-ODC	2	90	8	100	8.093.145
	Total								**4.763.418.874**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26444 Maternidade Victor Ferreira do Amaral
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	2.841.420	4.959.316	3.648.771	3.648.771
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	13.000
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2.841.420	4.946.316	3.635.771	3.635.771
Função				
09 Previdência Social	0	13.000	13.000	13.000
12 Educação	2.841.420	4.946.316	3.635.771	3.635.771
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	13.000
301 Atenção Básica	24.498	21.552	24.492	24.492
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.288.630	4.032.067	2.844.630	2.844.630
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	97.116	124.267	158.249	158.249
846 Outros Encargos Especiais	431.177	768.430	608.400	608.400
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.719.807	4.813.497	3.466.030	3.466.030
3 Outras Despesas Correntes	121.614	145.819	182.741	182.741

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	3.453.030	0	182.741	0	0	0	0	3.635.771
156	13.000	0	0	0	0	0	0	13.000
Total	3.466.030	0	182.741	0	0	0	0	3.648.771

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26444 Maternidade Victor Ferreira do Amaral
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.000***
0089.0181.0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	***09.272***							**13.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	13.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**3.635.771**
	Atividades								**3.027.371**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***2.844.630***
2109.20TP.0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	***12.302***							**2.844.630**
			S	1-PES	1	90	8	100	2.844.630
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***24.492***
2109.2004.0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	***12.301***							**24.492**
			S	3-ODC	1	90	8	100	24.492
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***158.249***
2109.212B.0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	***12.331***							**158.249**
			S	3-ODC	1	90	8	100	158.249
	Operações Especiais								**608.400**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***608.400***
2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	***12.846***							**608.400**
			S	1-PES	0	91	8	100	608.400
	Total								**3.648.771**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26445 Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total		307.339.065	310.255.004	306.504.437	307.204.437
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	13.000
2080	Educação de qualidade para todos	498.662	700.000	0	700.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	306.840.403	309.542.004	306.491.437	306.491.437
Função					
09	Previdência Social	0	13.000	13.000	13.000
12	Educação	307.339.065	310.242.004	306.491.437	307.191.437
Subunção					
272	Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	13.000
301	Atenção Básica	1.703.259	1.522.056	1.703.256	1.703.256
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	242.745.611	244.897.086	242.419.506	243.119.506
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.115.194	15.981.432	16.413.675	16.413.675
846	Outros Encargos Especiais	46.775.001	47.841.430	45.955.000	45.955.000
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	289.021.950	292.051.516	288.387.506	288.387.506
3	Outras Despesas Correntes	18.068.435	17.853.488	18.116.931	18.366.931
4	Investimentos	248.680	350.000	0	450.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	288.374.506	0	18.116.931	0	0	0	0	306.491.437
156	13.000	0	0	0	0	0	0	13.000
188	0	0	250.000	450.000	0	0	0	700.000
Total	288.387.506	0	18.366.931	450.000	0	0	0	307.204.437

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26445 Hospital Universitário da UNIFESP
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.000***
0089.0181.0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	***09.272***							**13.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	13.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**700.000**
	Atividades								**700.000**
2080.20RX	***Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais***								***200.000***
2080.20RX.0035	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de São Paulo	***12.302***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.4086	***Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais***								***500.000***
2080.4086.7046	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Departamento de Oftalmologia e Ciências Visuais - No Município de São Paulo - SP	***12.302***							**500.000**
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	250.000
			S	3-ODC	6	90	8	188	250.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**306.491.437**
	Atividades								**260.536.437**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***242.419.506***
2109.20TP.0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	***12.302***							**242.419.506**
			S	1-PES	1	90	8	100	242.419.506
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.703.256***
2109.2004.0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***12.301***							**1.703.256**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.703.256
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***16.413.675***
2109.212B.0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	***12.331***							**16.413.675**
			S	3-ODC	1	90	8	100	16.413.675
	Operações Especiais								**45.955.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***45.955.000***
2109.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	***12.846***							**45.955.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	45.955.000
	Total								**307.204.437**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	95.334.408	86.100.102	100.701.819	104.551.819
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	276.771	325.000	262.665	262.665
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	17.000	37.000	49.000	49.000
2080 Educação de qualidade para todos	33.365.524	26.934.808	27.795.315	31.645.315
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	61.675.113	58.803.294	72.594.839	72.594.839
Função				
09 Previdência Social	276.771	325.000	262.665	262.665
12 Educação	95.040.637	85.738.102	100.390.154	104.240.154
28 Encargos Especiais	17.000	37.000	49.000	49.000
Subunção				
122 Administração Geral	0	61.000	81.817	81.817
128 Formação de Recursos Humanos	35.549	100.000	50.000	50.000
272 Previdência do Regime Estatutário	276.771	325.000	262.665	262.665
301 Atenção Básica	502.926	447.888	502.932	502.932
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.061.953	2.971.028	3.418.349	3.418.349
364 Ensino Superior	84.217.691	74.543.424	87.146.056	90.996.056
846 Outros Encargos Especiais	7.239.518	7.651.762	9.240.000	9.240.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	58.351.456	55.548.378	68.804.406	68.804.406
3 Outras Despesas Correntes	25.180.567	26.451.724	28.897.413	29.497.413
4 Investimentos	11.802.385	4.100.000	3.000.000	6.250.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	68.541.741	0	28.497.471	4.500.000	0	0	0	101.539.212
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	262.665	0	0	0	0	0	0	262.665
188	0	0	600.000	250.000	0	0	0	850.000
250	0	0	383.362	0	0	0	0	383.362
280	0	0	16.580	0	0	0	0	16.580
Total	68.804.406	0	29.497.413	6.250.000	0	0	0	104.551.819

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**262.665**
	Operações Especiais								**262.665**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***262.665***
0089.0181.0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	***09.272***							**262.665**
			S	1-PES	1	90	0	156	262.665
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**49.000**
	Operações Especiais								**49.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***12.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**12.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	12.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***37.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**37.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	37.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**31.645.315**
	Atividades								**11.797.740**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***12.000***
2080.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	***12.364***							**12.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 51		F	3-ODC	2	90	8	100	12.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***5.350.000***
2080.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	***12.364***							**5.350.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 3.495		F	4-INV	2	90	8	100	4.500.000
			F	4-INV	6	90	8	188	250.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	600.000
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***4.935.740***
2080.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	***12.364***							**4.935.740**
	- Estudante assistido (unidade): 1.905		F	3-ODC	2	90	0	100	4.935.740
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***1.500.000***
2080.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	***12.364***							**1.500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
	Projetos								**19.847.575**
2080.14XN	***Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB***								***19.847.575***
2080.14XN.0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia	***12.364***							**19.847.575**
	- Instituição implantada (% de execução física): 20		F	3-ODC	2	90	8	250	383.362
			F	3-ODC	2	90	8	280	16.580
			F	3-ODC	2	90	8	100	19.243.634
			F	3-ODC	2	91	8	100	203.999
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**72.594.839**
	Atividades								**63.403.839**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***59.350.741***
2109.20TP.0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	***12.364***							**59.350.741**
			F	1-PES	1	90	8	100	59.350.741
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***502.932***
2109.2004.0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	***12.301***							**502.932**
			S	3-ODC	1	90	8	100	502.932
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.418.349***
2109.212B.0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	***12.331***							**3.418.349**
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.418.349
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***81.817***
2109.216H.0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	***12.122***							**81.817**
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	81.817
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***50.000***
2109.4572.0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	***12.128***							**50.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 563		F	3-ODC	2	90	8	100	50.000
	Operações Especiais								**9.191.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***9.191.000***
2109.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	***12.846***							**9.191.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	9.191.000
	Total								**104.551.819**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	110.301.805	95.274.540	116.196.373	123.405.687
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	226.917	260.000	176.527	176.527
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	34.447	44.492	40.000	40.000
2080 Educação de qualidade para todos	34.814.949	25.381.715	26.378.418	33.587.732
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	75.225.491	69.588.333	89.601.428	89.601.428
Função				
09 Previdência Social	226.917	260.000	176.527	176.527
12 Educação	110.040.440	94.970.048	115.979.846	123.189.160
28 Encargos Especiais	34.447	44.492	40.000	40.000
Subunção				
122 Administração Geral	136.000	136.000	136.000	136.000
128 Formação de Recursos Humanos	160.000	160.000	160.000	160.000
272 Previdência do Regime Estatutário	226.917	260.000	176.527	176.527
301 Atenção Básica	762.588	655.932	885.240	885.240
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.650.428	3.491.265	4.003.336	4.003.336
364 Ensino Superior	95.712.163	81.658.241	100.291.270	107.500.584
846 Outros Encargos Especiais	9.653.709	8.913.102	10.544.000	10.544.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	70.743.393	65.405.136	84.593.379	84.593.379
3 Outras Despesas Correntes	25.329.937	25.969.404	28.602.994	29.252.994
4 Investimentos	14.228.475	3.900.000	3.000.000	9.559.314

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	84.416.852	0	27.505.737	5.559.314	0	0	0	117.481.903
108	0	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
156	176.527	0	0	0	0	0	0	176.527
188	0	0	650.000	1.000.000	0	0	0	1.650.000
250	0	0	148.911	0	0	0	0	148.911
280	0	0	29.146	0	0	0	0	29.146
281	0	0	919.200	0	0	0	0	919.200
Total	84.593.379	0	29.252.994	9.559.314	0	0	0	123.405.687

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**176.527**
	Operações Especiais								**176.527**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***176.527***
0089.0181.0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	***09.272***							**176.527**
			S	1-PES	1	90	0	156	176.527
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**40.000**
	Operações Especiais								**40.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***5.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**5.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	5.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***35.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**35.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	35.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**33.587.732**
	Atividades								**15.177.542**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***24.000***
2080.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	***12.364***							**24.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	24.000
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***4.944.228***
2080.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	***12.364***							**4.944.228**
	- Estudante assistido (unidade): 3.222		F	3-ODC	2	90	0	100	4.944.228
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***10.209.314***
2080.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	***12.364***							**4.800.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	108	3.000.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.500.000
2080.8282.0316	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Marabá - PA	***12.364***							**1.350.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	350.000
2080.8282.7375	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Hospital Universitário Veterinário de Xinguara - No Estado do Pará	***12.364***							**4.059.314**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	4.059.314
	Projetos								**18.410.190**
2080.14XO	***Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA***								***18.410.190***
2080.14XO.0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará	***12.364***							**18.410.190**
	- Instituição implantada (% de execução física): 20		F	3-ODC	2	90	8	100	17.312.933
			F	3-ODC	2	90	8	250	148.911
			F	3-ODC	2	90	8	281	919.200
			F	3-ODC	2	90	8	280	29.146
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**89.601.428**
	Atividades								**79.097.428**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***73.912.852***
2109.20TP.0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	***12.364***							**73.912.852**
			F	1-PES	1	90	8	100	73.912.852
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***885.240***
2109.2004.0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	***12.301***							**885.240**
			S	3-ODC	1	90	8	100	885.240
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.003.336***
2109.212B.0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	***12.331***							**4.003.336**
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.003.336
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***136.000***
2109.216H.0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará	***12.122***							**136.000**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	136.000
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***160.000***
2109.4572.0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	***12.128***							**160.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	100	160.000
	Operações Especiais								**10.504.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***10.504.000***
2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime	***12.846***							**10.504.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará		F	1-PES	0	91	8	100	10.504.000
	Total								**123.405.687**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26449 Universidade Federal do Cariri

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	101.484.562	105.483.910	110.521.539	120.504.902
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	353.204	260.000	452.946	452.946
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	90.624	0	0	0
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	38.509	61.000	71.000	71.000
2080 Educação de qualidade para todos	28.566.075	33.872.646	29.423.292	39.406.655
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	72.436.150	71.290.264	80.574.301	80.574.301
Função				
09 Previdência Social	353.204	260.000	452.946	452.946
12 Educação	101.002.225	105.162.910	109.997.593	119.980.956
28 Encargos Especiais	129.133	61.000	71.000	71.000
Subunção				
122 Administração Geral	0	10.000	0	0
128 Formação de Recursos Humanos	406.739	330.000	700.000	700.000
272 Previdência do Regime Estatutário	353.204	260.000	452.946	452.946
301 Atenção Básica	962.163	905.724	1.048.116	1.048.116
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.560.529	3.588.597	3.707.611	3.707.611
364 Ensino Superior	86.571.642	90.952.979	94.037.866	104.021.229
846 Outros Encargos Especiais	9.630.284	9.436.610	10.575.000	10.575.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	67.950.547	66.715.943	75.571.520	75.571.520
3 Outras Despesas Correntes	22.720.047	32.890.105	31.950.019	35.918.353
4 Investimentos	10.813.967	5.877.862	3.000.000	9.015.029

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	75.118.574	0	35.269.466	7.515.029	0	0	0	117.903.069
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	452.946	0	0	0	0	0	0	452.946
250	0	0	648.887	0	0	0	0	648.887
Total	75.571.520	0	35.918.353	9.015.029	0	0	0	120.504.902

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26449 Universidade Federal do Cariri

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**452.946**
	Operações Especiais								**452.946**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***452.946***
0089.0181.0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	***09.272***							**452.946**
			S	1-PES	1	90	0	156	452.946
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**71.000**
	Operações Especiais								**71.000**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***11.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**11.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	11.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***60.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**60.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	60.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**39.406.655**
	Atividades								**16.438.734**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***24.984***
2080.20GK.0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	***12.364***							**24.984**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	24.984
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***4.930.387***
2080.4002.0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará	***12.364***							**4.930.387**
	- Estudante assistido (unidade): 2.884		F	3-ODC	2	90	0	100	4.930.387
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***11.483.363***
2080.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	***12.364***							**11.483.363**
	- Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	3.968.334
			F	4-INV	2	90	8	100	6.015.029
	Projetos								**22.967.921**
2080.14XP	***Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA***								***22.967.921***
2080.14XP.0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará	***12.364***							**22.967.921**
	- Instituição implantada (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	91	8	100	6.489
			F	3-ODC	2	90	8	100	20.812.545
			F	4-INV	2	90	8	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	648.887
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**80.574.301**
	Atividades								**70.070.301**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***64.614.574***
2109.20TP.0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	***12.364***							**64.614.574**
			F	1-PES	1	90	8	100	64.614.574
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.048.116***
2109.2004.0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	***12.301***							**1.048.116**
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.048.116
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.707.611***
2109.212B.0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	***12.331***							**3.707.611**
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.707.611
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***700.000***
2109.4572.0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará	***12.128***							**700.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	8	100	700.000
	Operações Especiais								**10.504.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***10.504.000***
2109.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	***12.846***							**10.504.000**
			F	1-PES	0	91	8	100	10.504.000
	Total								**120.504.902**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	84.417.861	72.659.787	93.668.189	105.465.823
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	170.000	413.000	564.850	564.850
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	22.000	22.000	30.394	30.394
2080 Educação de qualidade para todos	26.433.178	17.508.530	20.237.235	32.034.869
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	57.792.683	54.716.257	72.835.710	72.835.710
Função				
09 Previdência Social	170.000	413.000	564.850	564.850
12 Educação	84.225.861	72.224.787	93.072.945	104.870.579
28 Encargos Especiais	22.000	22.000	30.394	30.394
Subunção				
122 Administração Geral	87.190	107.000	14.400	14.400
128 Formação de Recursos Humanos	349.240	350.000	350.000	350.000
272 Previdência do Regime Estatutário	170.000	413.000	564.850	564.850
301 Atenção Básica	534.839	524.712	570.612	570.612
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.555.185	2.358.185	3.135.558	3.135.558
364 Ensino Superior	72.395.843	61.039.444	78.498.375	90.296.009
846 Outros Encargos Especiais	8.325.563	7.867.446	10.534.394	10.534.394
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	54.436.229	51.789.360	69.329.990	69.329.990
3 Outras Despesas Correntes	17.739.511	17.764.777	21.326.759	21.326.759
4 Investimentos	12.242.121	3.105.650	3.011.440	14.809.074

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	68.765.140	0	21.084.723	13.909.074	0	0	0	103.758.937
156	564.850	0	0	0	0	0	0	564.850
188	0	0	0	900.000	0	0	0	900.000
250	0	0	242.036	0	0	0	0	242.036
Total	69.329.990	0	21.326.759	14.809.074	0	0	0	105.465.823

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26450 Universidade Federal do Sul da Bahia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**564.850**
	Operações Especiais								**564.850**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***564.850***
0089.0181.0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	***09.272***							**564.850**
			S	1-PES	1	90	0	156	564.850
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.394**
	Operações Especiais								**30.394**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***30.394***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**30.394**
			F	3-ODC	2	50	0	100	30.394
2080	**Educação de qualidade para todos**								**32.034.869**
	Atividades								**16.341.874**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***11.440***
2080.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	***12.364***							**11.440**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	11.440
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***8.500.000***
2080.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	***12.364***							**8.500.000**
	- Estudante matriculado (unidade): 4.000		F	4-INV	2	90	8	100	8.500.000
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***3.032.800***
2080.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	***12.364***							**3.032.800**
	- Estudante assistido (unidade): 1.150		F	3-ODC	2	90	0	250	20.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.012.800
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***4.797.634***
2080.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	***12.364***							**400.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	400.000
2080.8282.2313	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Teixeira de Freitas - BA	***12.364***							**500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.8282.7373	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Campus de Porto Seguro - No Estado da Bahia	***12.364***							**3.897.634**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	3.897.634
	Projetos								**15.692.995**
2080.14XQ	***Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA***								***15.692.995***
2080.14XQ.0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia	***12.364***							**15.692.995**
	- Instituição implantada (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	91	8	250	2.420
			F	3-ODC	2	91	8	100	147.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	13.823.959
			F	4-INV	2	90	8	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	219.616
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**72.835.710**
	Atividades								**62.331.710**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***58.261.140***
2109.20TP.0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	***12.364***							**58.261.140**
			F	1-PES	1	90	8	100	58.261.140
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***570.612***
2109.2004.0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	***12.301***							**570.612**
			S	3-ODC	1	90	8	100	570.612
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***3.135.558***
2109.212B.0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	***12.331***							**3.135.558**
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.135.558
2109.216H	***Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos***								***14.400***
2109.216H.0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	***12.122***							**14.400**
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	14.400
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***350.000***
2109.4572.0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	***12.128***							**350.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	320.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	30.000
	Operações Especiais								**10.504.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***10.504.000***
2109.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	***12.846***							**10.504.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26450 Universidade Federal do Sul da Bahia
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1-PES	0	91	8	100	10.504.000
Total									**105.465.823**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26451 Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	454.960	265.860	265.860
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	13.000
2080 Educação de qualidade para todos	0	130	0	0
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0	441.830	252.860	252.860
Função				
09 Previdência Social	0	13.000	13.000	13.000
12 Educação	0	441.960	252.860	252.860
Subunção				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	13.000
301 Atenção Básica	0	200.000	200.004	200.004
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	13.130	13.457	13.457
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	214.400	26.399	26.399
846 Outros Encargos Especiais	0	14.430	13.000	13.000
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	40.430	39.457	39.457
3 Outras Despesas Correntes	0	414.530	226.403	226.403

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	26.457	0	226.403	0	0	0	0	252.860
156	8.807	0	0	0	0	0	0	8.807
169	4.193	0	0	0	0	0	0	4.193
Total	39.457	0	226.403	0	0	0	0	265.860

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26451 Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.000***
0089.0181.0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	***09.272***							**13.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	8.807
			S	1-PES	1	90	0	169	4.193
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**252.860**
	Atividades								**239.860**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***13.457***
2109.20TP.0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	***12.302***							**13.457**
			S	1-PES	1	90	8	100	13.457
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***200.004***
2109.2004.0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***12.301***							**200.004**
			S	3-ODC	1	90	8	100	200.004
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***26.399***
2109.212B.0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***12.331***							**26.399**
			S	3-ODC	1	90	8	100	26.399
	Operações Especiais								**13.000**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***13.000***
2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	***12.846***							**13.000**
			S	1-PES	0	91	8	100	13.000
	Total								**265.860**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26452 Universidade Federal de Catalão

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	0	25.312.702	28.062.702
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	9.898	9.898
2080 Educação de qualidade para todos	0	0	14.231.824	16.981.824
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0	0	11.057.980	11.057.980
Função				
09 Previdência Social	0	0	13.000	13.000
12 Educação	0	0	25.289.804	28.039.804
28 Encargos Especiais	0	0	9.898	9.898
Subunção				
122 Administração Geral	0	0	8.398.750	8.398.750
128 Formação de Recursos Humanos	0	0	72.000	72.000
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	13.000	13.000
301 Atenção Básica	0	0	283.824	283.824
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	501.970	501.970
364 Ensino Superior	0	0	14.231.824	16.981.824
846 Outros Encargos Especiais	0	0	1.811.334	1.811.334
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	10.213.186	10.213.186
3 Outras Despesas Correntes	0	0	13.559.516	16.059.516
4 Investimentos	0	0	1.540.000	1.790.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	10.200.186	0	15.496.316	0	0	0	0	25.696.502
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	13.000	0	0	0	0	0	0	13.000
188	0	0	0	250.000	0	0	0	250.000
250	0	0	563.200	40.000	0	0	0	603.200
Total	10.213.186	0	16.059.516	1.790.000	0	0	0	28.062.702

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26452 Universidade Federal de Catalão
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.000***
0089.0181.0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	***09.272***							**13.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**9.898**
	Operações Especiais								**9.898**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***9.898***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**9.898**
			F	3-ODC	2	50	0	100	9.100
			F	3-ODC	2	50	0	250	798
2080	**Educação de qualidade para todos**								**16.981.824**
	Atividades								**16.981.824**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***805.680***
2080.20GK.0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	***12.364***							**805.680**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	805.680
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***13.332.554***
2080.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	***12.364***							**13.332.554**
	- Estudante matriculado (unidade): 4.118		F	4-INV	2	90	8	250	40.000
			F	3-ODC	2	91	8	250	60.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	502.402
			F	3-ODC	2	91	8	100	176.428
			F	3-ODC	2	90	8	100	12.553.724
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***1.093.590***
2080.4002.0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	***12.364***							**1.093.590**
	- Estudante assistido (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	0	100	1.093.590
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***1.750.000***
2080.8282.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	***12.364***							**1.750.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
			F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**11.057.980**
	Atividades								**9.256.544**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***8.398.750***
2109.20TP.0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	***12.122***							**8.398.750**
			F	1-PES	1	90	8	100	8.398.750
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***283.824***
2109.2004.0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	***12.301***							**283.824**
			S	3-ODC	1	90	8	100	283.824
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***501.970***
2109.212B.0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	***12.331***							**501.970**
			F	3-ODC	1	90	8	100	501.970
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***72.000***
2109.4572.0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	***12.128***							**72.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	100	72.000
	Operações Especiais								**1.801.436**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***1.801.436***
2109.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	***12.846***							**1.801.436**
			F	1-PES	0	91	8	100	1.801.436
	Total								**28.062.702**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26453 Universidade Federal de Jataí

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	0	26.033.275	28.833.275
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	59.596	59.596
2080 Educação de qualidade para todos	0	0	15.993.811	18.793.811
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0	0	9.966.868	9.966.868
Função				
09 Previdência Social	0	0	13.000	13.000
12 Educação	0	0	25.960.679	28.760.679
28 Encargos Especiais	0	0	59.596	59.596
Subunção				
122 Administração Geral	0	0	7.901.110	7.901.110
128 Formação de Recursos Humanos	0	0	50.000	50.000
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	13.000	13.000
301 Atenção Básica	0	0	115.632	115.632
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	205.433	205.433
364 Ensino Superior	0	0	15.993.811	18.793.811
846 Outros Encargos Especiais	0	0	1.754.289	1.754.289
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	9.608.803	9.608.803
3 Outras Despesas Correntes	0	0	14.924.472	17.424.472
4 Investimentos	0	0	1.500.000	1.800.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	9.595.803	0	16.781.672	0	0	0	0	26.377.475
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	13.000	0	0	0	0	0	0	13.000
188	0	0	0	300.000	0	0	0	300.000
250	0	0	642.800	0	0	0	0	642.800
Total	9.608.803	0	17.424.472	1.800.000	0	0	0	28.833.275

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26453 Universidade Federal de Jataí
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.000***
0089.0181.0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	***09.272***							**13.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**59.596**
	Operações Especiais								**59.596**
0910.00OQ	***Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica***								***45.000***
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	***28.846***							**45.000**
			F	3-ODC	2	80	0	100	45.000
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***14.596***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**14.596**
			F	3-ODC	2	50	0	100	13.798
			F	3-ODC	2	50	0	250	798
2080	**Educação de qualidade para todos**								**18.793.811**
	Atividades								**18.793.811**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***298.000***
2080.20GK.0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	***12.364***							**298.000**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	298.000
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***15.544.565***
2080.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	***12.364***							**15.544.565**
	- Estudante matriculado (unidade): 4.046		F	3-ODC	2	91	8	100	7.226
			F	3-ODC	2	90	8	250	642.002
			F	3-ODC	2	90	8	100	14.595.337
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***1.451.246***
2080.4002.0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	***12.364***							**1.451.246**
	- Estudante assistido (unidade): 698		F	3-ODC	2	90	0	100	1.451.246
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***1.500.000***
2080.8282.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	***12.364***							**1.500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**9.966.868**
	Atividades								**8.272.175**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***7.901.110***
2109.20TP.0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	***12.122***							**7.901.110**
			F	1-PES	1	90	8	100	7.901.110
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***115.632***
2109.2004.0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	***12.301***							**115.632**
			S	3-ODC	1	90	8	100	115.632
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***205.433***
2109.212B.0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	***12.331***							**205.433**
			F	3-ODC	1	90	8	100	205.433
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***50.000***
2109.4572.0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	***12.128***							**50.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	100	50.000
	Operações Especiais								**1.694.693**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***1.694.693***
2109.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	***12.846***							**1.694.693**
			F	1-PES	0	91	8	100	1.694.693
	Total								**28.833.275**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26454 Universidade Federal de Rondonópolis
Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	0	36.578.388	36.578.388
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	13.000	13.000
2080 Educação de qualidade para todos	0	0	15.534.474	15.534.474
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0	0	21.030.914	21.030.914
Função				
09 Previdência Social	0	0	13.000	13.000
12 Educação	0	0	36.565.388	36.565.388
Subunção				
122 Administração Geral	0	0	16.598.533	16.598.533
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	13.000	13.000
301 Atenção Básica	0	0	315.360	315.360
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	556.633	556.633
364 Ensino Superior	0	0	15.534.474	15.534.474
846 Outros Encargos Especiais	0	0	3.560.388	3.560.388
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	20.171.921	20.171.921
3 Outras Despesas Correntes	0	0	14.906.467	14.906.467
4 Investimentos	0	0	1.500.000	1.500.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	20.158.921	0	14.814.087	0	0	0	0	34.973.008
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	13.000	0	0	0	0	0	0	13.000
250	0	0	92.380	0	0	0	0	92.380
Total	20.171.921	0	14.906.467	1.500.000	0	0	0	36.578.388

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26454 Universidade Federal de Rondonópolis
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.000***
0089.0181.0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	***09.272***							**13.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	13.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**15.534.474**
	Atividades								**15.534.474**
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***12.652.139***
2080.20RK.0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	***12.364***							**12.652.139**
	- Estudante matriculado (unidade): 3.868		F	3-ODC	2	90	8	250	92.380
			F	3-ODC	2	91	8	100	259.759
			F	3-ODC	2	90	8	100	12.300.000
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***1.382.335***
2080.4002.0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	***12.364***							**1.382.335**
	- Estudante assistido (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.382.335
2080.8282	***Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior***								***1.500.000***
2080.8282.0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	***12.364***							**1.500.000**
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**21.030.914**
	Atividades								**17.470.526**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***16.598.533***
2109.20TP.0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	***12.122***							**16.598.533**
			F	1-PES	1	90	8	100	16.598.533
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***315.360***
2109.2004.0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	***12.301***							**315.360**
			S	3-ODC	1	90	8	100	315.360
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***556.633***
2109.212B.0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	***12.331***							**556.633**
			F	3-ODC	1	90	8	100	556.633
	Operações Especiais								**3.560.388**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***3.560.388***
2109.09HB.0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	***12.846***							**3.560.388**
			F	1-PES	0	91	8	100	3.560.388
	Total								**36.578.388**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	0	38.039.650	38.039.650
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	15.000	15.000
2080 Educação de qualidade para todos	0	0	16.129.469	16.129.469
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0	0	21.882.181	21.882.181
Função				
09 Previdência Social	0	0	13.000	13.000
12 Educação	0	0	38.011.650	38.011.650
28 Encargos Especiais	0	0	15.000	15.000
Subunção				
122 Administração Geral	0	0	17.295.973	17.295.973
128 Formação de Recursos Humanos	0	0	100.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	13.000	13.000
301 Atenção Básica	0	0	280.320	280.320
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	495.896	495.896
364 Ensino Superior	0	0	16.129.469	16.129.469
846 Outros Encargos Especiais	0	0	3.724.992	3.724.992
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	21.018.965	21.018.965
3 Outras Despesas Correntes	0	0	15.020.685	15.020.685
4 Investimentos	0	0	2.000.000	2.000.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	21.005.965	0	13.721.432	1.500.000	0	0	0	36.227.397
156	13.000	0	0	0	0	0	0	13.000
250	0	0	1.299.253	500.000	0	0	0	1.799.253
Total	21.018.965	0	15.020.685	2.000.000	0	0	0	38.039.650

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.000***
0089.0181.0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste	***09.272***							**13.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**15.000**
	Operações Especiais								**15.000**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***15.000***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**15.000**
			F	3-ODC	2	50	0	100	15.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**16.129.469**
	Atividades								**16.129.469**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***874.363***
2080.20GK.0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	***12.364***							**874.363**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 182		F	3-ODC	2	90	8	100	874.363
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***14.083.131***
2080.20RK.0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	***12.364***							**14.083.131**
	- Estudante matriculado (unidade): 3.275		F	3-ODC	2	91	8	100	17.993
			F	4-INV	2	90	8	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	10.865.885
			F	4-INV	2	90	8	250	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.199.253
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***1.171.975***
2080.4002.0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste	***12.364***							**1.171.975**
	- Estudante assistido (unidade): 243		F	3-ODC	2	90	0	100	1.171.975
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**21.882.181**
	Atividades								**18.172.189**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***17.295.973***
2109.20TP.0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste	***12.122***							**17.295.973**
			F	1-PES	1	90	8	100	17.295.973
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***280.320***
2109.2004.0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	***12.301***							**280.320**
			S	3-ODC	1	90	8	100	280.320
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***495.896***
2109.212B.0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	***12.331***							**495.896**
			F	3-ODC	1	90	8	100	495.896
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***100.000***
2109.4572.0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste	***12.128***							**100.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	250	100.000
	Operações Especiais								**3.709.992**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***3.709.992***
2109.09HB.0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	***12.846***							**3.709.992**
			F	1-PES	0	91	8	100	3.709.992
	Total								**38.039.650**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2017*	*LOA 2018*	*PLO 2019*	*LOA 2019*
Total	0	0	141.719.478	141.719.478
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	46.549	46.549
2080 Educação de qualidade para todos	0	0	14.766.168	14.766.168
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0	0	126.893.761	126.893.761
Função				
09 Previdência Social	0	0	13.000	13.000
12 Educação	0	0	141.659.929	141.659.929
28 Encargos Especiais	0	0	46.549	46.549
Subunção				
122 Administração Geral	0	0	102.740.120	102.740.120
128 Formação de Recursos Humanos	0	0	81.568	81.568
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	13.000	13.000
301 Atenção Básica	0	0	735.840	735.840
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	1.298.477	1.298.477
364 Ensino Superior	0	0	14.766.168	14.766.168
846 Outros Encargos Especiais	0	0	22.084.305	22.084.305
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	124.790.876	124.790.876
3 Outras Despesas Correntes	0	0	15.428.602	15.428.602
4 Investimentos	0	0	1.500.000	1.500.000

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	124.777.876	0	12.939.035	1.500.000	0	0	0	139.216.911
156	13.000	0	0	0	0	0	0	13.000
250	0	0	2.489.567	0	0	0	0	2.489.567
Total	124.790.876	0	15.428.602	1.500.000	0	0	0	141.719.478

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0089.0181	***Aposentadorias e Pensões Civis da União***								***13.000***
0089.0181.0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	***09.272***							**13.000**
			S	1-PES	1	90	0	156	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**46.549**
	Operações Especiais								**46.549**
0910.00PW	***Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica***								***46.549***
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	***28.846***							**46.549**
			F	3-ODC	2	50	0	250	46.549
2080	**Educação de qualidade para todos**								**14.766.168**
	Atividades								**14.766.168**
2080.20GK	***Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***672.075***
2080.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	***12.364***							**672.075**
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	672.075
2080.20RK	***Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior***								***13.193.239***
2080.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	***12.364***							**13.193.239**
	- Estudante matriculado (unidade): 1.857		F	4-INV	2	90	8	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	9.186.325
			F	3-ODC	2	91	8	100	63.896
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.443.018
2080.4002	***Assistência ao Estudante de Ensino Superior***								***900.854***
2080.4002.0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	***12.364***							**900.854**
	- Estudante assistido (unidade): 1.454		F	3-ODC	2	90	0	100	900.854
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**126.893.761**
	Atividades								**104.856.005**
2109.20TP	***Ativos Civis da União***								***102.740.120***
2109.20TP.0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	***12.122***							**102.740.120**
			F	1-PES	1	90	8	100	102.740.120
2109.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***735.840***
2109.2004.0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***12.301***							**735.840**
			S	3-ODC	1	90	8	100	735.840
2109.212B	***Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.298.477***
2109.212B.0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	***12.331***							**1.298.477**
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.298.477
2109.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***81.568***
2109.4572.0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	***12.128***							**81.568**
	- Servidor capacitado (unidade): 130		F	3-ODC	2	90	8	100	81.568
	Operações Especiais								**22.037.756**
2109.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***22.037.756***
2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	***12.846***							**22.037.756**
			F	1-PES	0	91	8	100	22.037.756
	Total								**141.719.478**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 2018 - CN
MENSAGEM Nº 483, DE 2018

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

VOLUME VI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VOLUME VI

Resumo das Fontes de Financiamento e da Despesa do Orçamento de Investimento		1
Programas Temáticos		5
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	5
2017	Aviação Civil	5
2022	Combustíveis	6
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	7
2033	Energia Elétrica	8
2053	Petróleo e Gás	12
2055	Desenvolvimento Produtivo	17
2058	Política Nacional de Defesa	18
2074	Transporte Marítimo	18
2086	Transporte Aquaviário	13
Programas de Gestão e Manutenção		17
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	17
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	17
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	22
Volume VI - Detalhamento das Ações		23
Poder Executivo		23
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	23
22208	Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	24
22209	Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	26
22212	CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	28
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	30
24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	31
24214	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	33
24215	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	35
25000	Ministério da Fazenda	37
25202	Banco da Amazônia S.A. - BASA	38
25207	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	40
25210	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	42
25211	Casa da Moeda do Brasil - CMB	44
25215	IRB - Brasil Resseguros S.A.	52
25220	Caixa Econômica Federal - CAIXA	46
25230	COBRA Tecnologia S.A.	48
25234	Banco do Brasil S.A. - BB	50
25246	BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	37
25276	Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	53
25277	ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	55
25289	Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	59
25294	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	57
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	61
28234	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	62
32000	Ministério de Minas e Energia	59
32201	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	61
32204	Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	63
32223	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	65

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VOLUME VI

32224	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	67
32225	ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	69
32226	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	71
32228	FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	74
32230	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	77
32239	Petrobras Distribuidora S.A. - BR	83
32240	Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	85
32264	Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR	87
32267	Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	89
32268	Companhia Energética de Alagoas - CEAL	91
32269	Companhia Energética do Piauí - CEPISA	80
32270	Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	93
32271	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	95
32272	Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	97
32273	Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	99
32274	Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	101
32275	Fronape International Company - FIC	118
32276	Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	103
32280	Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	105
32282	Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	107
32287	Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	109
32308	Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	111
32316	Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	113
32317	SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	132
32330	Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	134
32333	Stratura Asfaltos S.A.	115
32334	Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	117
32343	Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	108
32344	Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	110
32346	Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2	119
32349	Innova S.A.	137
32351	Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD	121
32355	Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE	146
32358	Energética Camaçari Muricy I S.A. - ECM 1	141
32359	Arembepe Energia S.A.	143
32362	Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	123
32363	Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	125
32364	Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	127
32365	Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	129
32367	Araucária Nitrogenados S.A.	131
32369	Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	133
32370	Transpetro International B.V. - TI B.V.	135
32371	CELG Distribuição S.A. - CELG D	148
32372	Nova Transportadora do Sudeste S.a.	150
32374	Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE	152
32375	Petrobras Logística de Gás S.A.	137

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VOLUME VI

32376	Brasil Ventos Energia S.A.	139
32377	Transenergia Goiás S.A.	141
32378	Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.	143
32379	Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.	145
32380	Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.	147
32381	Geradora Eólica Arará Azul S.A.	149
32382	Geradora Eólica Bentevi S.A.	151
32383	Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.	153
32384	Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.	155
32385	Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.	157
32386	Energia dos Ventos V S.A.	159
32387	Energia dos Ventos VI S.A.	161
32388	Energia dos Ventos VII S.A.	163
32389	Energia dos Ventos VIII S.A.	165
32390	Energia dos Ventos IX S.A.	167
32391	Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.	169
32392	Eólica Hermenegildo I S.A.	171
32393	Eólica Hermenegildo II S.A.	173
32394	Eólica Hermenegildo III S.A.	175
32395	Eólica Chuí IX S.A.	177
33000	Ministério da Previdência Social	147
33202	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	158
36000	Ministério da Saúde	179
36215	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	180
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	182
39210	Companhia Docas do Ceará - CDC	183
39211	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	186
39212	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	188
39213	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	191
39214	Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	208
39215	Companhia Docas do Pará - CDP	194
39216	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	197
39217	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	200
39256	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	202
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	154
40202	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	155
41000	Ministério das Comunicações	157
41201	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	158
41202	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	160
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	205
47206	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	206
47216	Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	208
52000	Ministério da Defesa	210
52231	Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	211
62000	Secretaria de Aviação Civil	165
62213	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VOLUME VI

68000		Secretaria de Portos	169
	68205	Companhia Docas do Ceará - CDC	170
	68206	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	173
	68207	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	175
	68208	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	178
	68210	Companhia Docas do Pará - CDP	181
	68211	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	184
	68212	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	187

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

LDO-2019, Anexo I, Inciso XV

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação		*VALOR*
Total da Despesa		**120.014.717.996**
Despesas por Programa		
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	2.393.708.587
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	7.378.451.933
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	482.318.660
2017	Aviação Civil	540.260.000
2022	Combustíveis	9.302.961.000
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	1.085.336.390
2033	Energia Elétrica	5.256.427.549
2053	Petróleo e Gás	93.063.223.000
2086	Transporte Aquaviário	404.449.795
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	107.581.082
Despesas por Função		
05	Defesa Nacional	1.200.150.000
09	Previdência Social	200.000.000
10	Saúde	485.982.560
20	Agricultura	61.935.700
22	Indústria	146.164.651
23	Comércio e Serviços	5.975.639.607
24	Comunicações	1.939.226.744
25	Energia	109.005.688.902
26	Transporte	999.929.832
Despesas por Subfunção		
122	Administração Geral	3.339.814.870
126	Tecnologia da Informação	3.142.189.866
303	Suporte Profilático e Terapêutico	482.318.660
662	Produção Industrial	126.286.046
692	Comercialização	674.792.000
694	Serviços Financeiros	2.393.708.587
721	Comunicações Postais	444.285.049
722	Telecomunicações	1.000.000.000
752	Energia Elétrica	5.451.941.123
753	Combustíveis Minerais	97.523.667.000
754	Biocombustíveis	10.275.000
781	Transporte Aéreo	540.260.000
784	Transporte Hidroviário	1.912.239.795
785	Transportes Especiais	2.972.940.000
Despesas por Função/Subfunção		
05	**Defesa Nacional**	**1.200.150.000**
122	Administração Geral	1.200.060.000
126	Tecnologia da Informação	90.000
09	**Previdência Social**	**200.000.000**
122	Administração Geral	50.000.000
126	Tecnologia da Informação	150.000.000
10	**Saúde**	**485.982.560**
122	Administração Geral	759.000
126	Tecnologia da Informação	2.904.900
303	Suporte Profilático e Terapêutico	482.318.660
20	**Agricultura**	**61.935.700**
122	Administração Geral	60.095.700
126	Tecnologia da Informação	1.840.000
22	**Indústria**	**146.164.651**
122	Administração Geral	17.908.105
126	Tecnologia da Informação	1.970.500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

LDO-2019, Anexo I, Inciso XV

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Despesas por Função/Subfunção		
662	Produção Industrial	126.286.046
23	**Comércio e Serviços**	**5.975.639.607**
122	Administração Geral	1.394.957.108
126	Tecnologia da Informação	2.186.973.912
694	Serviços Financeiros	2.393.708.587
24	**Comunicações**	**1.939.226.744**
122	Administração Geral	250.099.162
126	Tecnologia da Informação	244.842.533
721	Comunicações Postais	444.285.049
722	Telecomunicações	1.000.000.000
25	**Energia**	**109.005.688.902**
122	Administração Geral	346.296.385
126	Tecnologia da Informação	536.926.394
692	Comercialização	674.792.000
752	Energia Elétrica	5.451.941.123
753	Combustíveis Minerais	97.523.667.000
754	Biocombustíveis	10.275.000
784	Transporte Hidroviário	1.507.790.000
785	Transportes Especiais	2.954.001.000
26	**Transporte**	**999.929.832**
122	Administração Geral	19.639.410
126	Tecnologia da Informação	16.641.627
781	Transporte Aéreo	540.260.000
784	Transporte Hidroviário	404.449.795
785	Transportes Especiais	18.939.000
Despesas por Órgão		
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	61.935.700
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	2.032.651.894
25000	Ministério da Fazenda	6.160.855.158
32000	Ministério de Minas e Energia	109.024.627.902
36000	Ministério da Saúde	485.982.560
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	980.563.832
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	67.950.950
52000	Ministério da Defesa	1.200.150.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	120.014.717.996
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	114.076.094.013
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	114.076.094.013
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	3.995.767.851
6.2.1.0.00.00	Tesouro	3.526.223.246
6.2.1.1.00.00	Direto	3.202.539.161
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	323.684.085
6.2.2.0.00.00	Controladora	191.098.210
6.2.9.0.00.00	Outras Fontes	278.446.395
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	1.872.856.132
6.3.1.0.00.00	Internas	1.778.496.132
6.3.2.0.00.00	Externas	94.360.000
6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	70.000.000
6.9.9.0.00.00	Outras Fontes	70.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)** **Valor do Programa Constante da LOA: 482.318.660**

Objetivo:
0727 Promover a produçao e a disseminaçao do conhecimento científico e tecnológico, análises de situaçao de saúde, inovaçao em saúde e a expansao da produçao nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1H00	**Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)**		**228.955.636**
		36215 - *Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	*228.955.636*
146V	**Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos**		**176.363.024**
		36215 - *Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	*176.363.024*
15EY	**Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás**		**77.000.000**
		36215 - *Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	*77.000.000*

Programa: **2017 Aviação Civil** **Valor do Programa Constante da LOA: 540.260.000**

Objetivo:
0083 Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas a demanda existente e futura, por meio de intervençoes nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestao.

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1F52	**Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)**		**1.250.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*1.250.000*
1F53	**Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)**		**18.000.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*18.000.000*
1F54	**Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)**		**20.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*20.000*
1F56	**Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)**		**20.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*20.000*
1J93	**Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)**		**19.051**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*19.051*
1J95	**Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)**		**20.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*20.000*
1J98	**Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)**		**20.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*20.000*
10ZA	**Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)**		**20.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*20.000*
10ZB	**Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)**		**20.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*20.000*
10Z9	**Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)**		**20.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*20.000*
12LD	**Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)**		**20.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*20.000*
12LF	**Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)**		**20.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*20.000*
145V	**Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)**		**20.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*20.000*
145X	**Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)**		**20.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*20.000*
15QJ	**Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas**		**103.000.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*103.000.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2017 Aviação Civil** **Valor do Programa Constante da LOA: 540.260.000**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15RQ	**Recuperação de Pistas Prioritárias**		**173.310.615**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*173.310.615*
157L	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária**		**90.892.066**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*90.892.066*
4099	**Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária**		**20.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*20.000*
7H34	**Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)**		**40.000.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*40.000.000*
7J01	**Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)**		**60.000.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*60.000.000*
7U24	**Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)**		**1.500.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*1.500.000*
7XE6	**Modernização e Reaparelhamento do Aeroporto Governador José Richa (PR)**		**10.000.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*10.000.000*
7X48	**Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB)**		**20.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*20.000*
7X59	**Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)**		**10.008.400**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*10.008.400*

Objetivo:

0087 Aprimorar a eficiencia e a segurança operacional do setor por meio do desenvolvimento e modernizaçao das operaçoes de navegaçao aérea e da infraestrutura aeronáutica civil.

Órgão:

39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15RR	**Serviços de Aerolevantamento**		**20.000.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*20.000.000*
2041	**Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo**		**12.019.868**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*12.019.868*

Programa: **2022 Combustíveis** **Valor do Programa Constante da LOA: 9.302.961.000**

Objetivo:

0185 Ampliar a produçao sustentável de biocombustíveis por meio da promoçao de instrumentos de incentivos a produçao, implantaçao de novos empreendimentos e ampliaçao dos existentes.

Órgão:

32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
216L	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)**		**5.275.000**
		32334 - *Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO*	*5.275.000*
217B	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)**		**5.000.000**
		32334 - *Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO*	*5.000.000*

Objetivo:

0054 Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansao e modernizaçao do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequaçao da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.

Órgão:

32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1C59	**Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)**		**231.736.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*231.736.000*
1I92	**Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)**		**16.062.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*16.062.000*
1P65	**Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)**		**599.246.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*599.246.000*
1063	**Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais**		**819.980.000**
		32274 - *Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	*819.980.000*
11SW	**Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)**		**1.001.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*1.001.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2022 Combustíveis** **Valor do Programa Constante da LOA: 9.302.961.000**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)		26.436.000
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*26.436.000*
12O9	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)		1.976.384.000
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*1.976.384.000*
125M	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)		39.567.000
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*39.567.000*
15LZ	Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia		24.890.000
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*24.890.000*
15M0	Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia		36.649.000
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*36.649.000*
15M4	Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia		704.000
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*704.000*
15OL	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras		637.346.000
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*637.346.000*
15QC	Aquisição de Navios no Exterior		598.200.000
		32370 - *Transpetro International B.V. - TI B.V.*	*598.200.000*
152G	Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ		40.159.000
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*40.159.000*
152H	Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP		4.731.000
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*4.731.000*
2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações		58.610.000
		32274 - *Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	*58.610.000*
2B43	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP		73.676.000
		32316 - *Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS*	*73.676.000*
2B44	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP		2.000.000
		32316 - *Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS*	*2.000.000*
2D37	Manutenção e Adequação de Navios		31.000.000
		32370 - *Transpetro International B.V. - TI B.V.*	*31.000.000*
2767	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino		208.487.000
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*208.487.000*
2787	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		486.065.000
		32239 - *Petrobras Distribuidora S.A. - BR*	*482.538.000*
		32333 - *Stratura Asfaltos S.A.*	*3.527.000*
2797	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		101.230.000
		32239 - *Petrobras Distribuidora S.A. - BR*	*101.230.000*
2799	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes		44.218.000
		32239 - *Petrobras Distribuidora S.A. - BR*	*44.218.000*
2809	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		43.279.000
		32239 - *Petrobras Distribuidora S.A. - BR*	*43.279.000*
4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados		889.592.000
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*420.692.000*
		32274 - *Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	*468.900.000*
4108	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino		2.082.820.000
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*2.082.820.000*
4451	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário		31.145.000
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*31.145.000*
4864	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior		187.473.000
		32287 - *Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	*187.473.000*

Programa: **2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia** **Valor do Programa Constante da LOA: 1.085.336.390**

Objetivo:
1022 Ampliar os serviços de comunicaçao e expandir a radiodifusao com enfase no Sistema Público

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146W	Adequação da infraestrutura dos Correios		85.336.390
		24214 - *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	*85.336.390*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia** **Valor do Programa Constante da LOA: 1.085.336.390**

Objetivo:
1020 Expandir o acesso a internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informaçao e Comunicaçao

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12OF	**Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga**		**852.000.000**
		24215 - *Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS*	*852.000.000*
146Z	**Aquisição de um Satélite em Posição Orbital**		**148.000.000**
		24215 - *Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS*	*148.000.000*

Programa: **2033 Energia Elétrica** **Valor do Programa Constante da LOA: 5.256.427.549**

Objetivo:
0436 Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuiçao de energia elétrica com a construçao de novas instalaçoes e reforço nas existentes.

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14KZ	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)**		**1.000**
		32270 - *Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON*	*1.000*
14L0	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)**		**1.000**
		32272 - *Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA*	*1.000*
14L1	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)**		**1.000**
		32267 - *Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE*	*1.000*
14L7	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)**		**1.000**
		32273 - *Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE*	*1.000*
15ON	**Melhoria e Reforma do Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Acre**		**1.000**
		32267 - *Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE*	*1.000*
20PA	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)**		**1.000**
		32272 - *Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA*	*1.000*
20PC	**Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)**		**1.000**
		32272 - *Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA*	*1.000*
20PD	**Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)**		**1.000**
		32273 - *Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE*	*1.000*
20PE	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)**		**1.000**
		32273 - *Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE*	*1.000*
20PI	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)**		**1.000**
		32273 - *Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE*	*1.000*
20P0	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)**		**1.000**
		32267 - *Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE*	*1.000*
20P3	**Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)**		**1.000**
		32268 - *Companhia Energética de Alagoas - CEAL*	*1.000*
20P7	**Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)**		**1.000**
		32270 - *Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON*	*1.000*
3375	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)**		**1.000**
		32268 - *Companhia Energética de Alagoas - CEAL*	*1.000*
4881	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)**		**1.000**
		32270 - *Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON*	*1.000*
6749	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)**		**1.000**
		32268 - *Companhia Energética de Alagoas - CEAL*	*1.000*

Objetivo:
0439 Desenvolver e promover soluçoes tecnológicas para o setor de energia elétrica do País, por meio da realizaçao e aplicaçao de pesquisa, desenvolvimento e inovaçao.

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2745	**Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos**		**11.820.000**
		32201 - *Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL*	*11.820.000*

Objetivo:
0019 Expandir a capacidade de geraçao do sistema elétrico brasileiro, pela implantaçao de novos empreendimentos e ampliaçao e ou repotenciaçao de usinas existentes.

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2033 Energia Elétrica** **Valor do Programa Constante da LOA: 5.256.427.549**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1G98	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)		**13.309.236**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	*13.309.236*
1H18	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW		**29.482.635**
		32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	*29.482.635*
1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW		**100.000**
		32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	*100.000*
12OR	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW		**77.137.951**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	*77.137.951*
14LE	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação		**10.000**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	*10.000*
14L2	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste		**10.000**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	*10.000*
14L5	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica		**10.000**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	*10.000*
14L6	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa		**10.000**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	*10.000*
14NB	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste		**1.000.000**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	*1.000.000*
14NC	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada		**1.000.000**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	*1.000.000*
14ND	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia		**1.000.000**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	*1.000.000*
14N8	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica		**100.000**
		32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	*100.000*
146A	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste		**1.000.000**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	*1.000.000*
15BD	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul		**2.206.550**
		32225 - *ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.*	*2.206.550*
15BE	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste		**1.000.000**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	*1.000.000*
15MA	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW		**1.457.061**
		32378 - *Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.*	*1.457.061*
15MB	Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW		**1.242.218**
		32379 - *Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.*	*1.242.218*
15MC	Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW		**1.655.105**
		32380 - *Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.*	*1.655.105*
15MD	Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW		**1.371.623**
		32381 - *Geradora Eólica Arará Azul S.A.*	*1.371.623*
15ME	Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW		**732.885**
		32382 - *Geradora Eólica Bentevi S.A.*	*732.885*
15MF	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW		**1.365.623**
		32383 - *Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.*	*1.365.623*
15MG	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW		**1.471.770**
		32384 - *Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.*	*1.471.770*
15MH	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW		**1.211.475**
		32385 - *Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.*	*1.211.475*
15MI	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW		**91.489.920**
		32386 - *Energia dos Ventos V S.A.*	*91.489.920*
15MJ	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW		**130.699.886**
		32387 - *Energia dos Ventos VI S.A.*	*130.699.886*
15MK	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW		**117.629.898**
		32388 - *Energia dos Ventos VII S.A.*	*117.629.898*
15ML	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW		**91.489.920**
		32389 - *Energia dos Ventos VIII S.A.*	*91.489.920*
15MM	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW		**104.559.909**
		32390 - *Energia dos Ventos IX S.A.*	*104.559.909*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2033 Energia Elétrica** **Valor do Programa Constante da LOA: 5.256.427.549**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15QM	**Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1**		**6.500.000**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	*6.500.000*
3414	**Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)**		**249.003.653**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	*249.003.653*
5E88	**Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)**		**276.513.025**
		32204 - *Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	*276.513.025*

Objetivo:
0036 Expandir a Capacidade de Transmissao do Sistema Elétrico Brasileiro com a construçao de novas instalaçoes e ampliaçao/reforço das existentes

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1O50	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul**		**93.268.642**
		32225 - *ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.*	*93.268.642*
12DB	**Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)**		**12.000.000**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	*12.000.000*
126T	**Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)**		**300.000**
		32223 - *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS*	*300.000*
14L3	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste**		**240.000**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	*240.000*
15L6	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte**		**100.000**
		32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	*100.000*
15L8	**Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)**		**3.206.758**
		32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	*3.206.758*
15MN	**Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL**		**58.911.786**
		32391 - *Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.*	*58.911.786*
15M8	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)**		**6.072.000**
		32364 - *Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE*	*6.072.000*
15M9	**Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)**		**4.076.576**
		32377 - *Transenergia Goiás S.A.*	*4.076.576*
2C47	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte**		**344.500.544**
		32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	*344.500.544*
2D61	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**		**554.541.861**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	*554.541.861*
2D94	**Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul**		**20.820.532**
		32225 - *ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.*	*20.820.532*
20OJ	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**		**361.177.758**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	*361.177.758*
214G	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)**		**15.353.364**
		32365 - *Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT*	*15.353.364*
5107	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**		**321.167.469**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	*321.167.469*
7V16	**Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)**		**248.400.000**
		32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	*248.400.000*

Objetivo:
0437 Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutençao adequada das instalaçoes de geraçao e de transmissao.

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D63	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**		**335.246.661**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	*335.246.661*
20OG	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul**		**24.062.276**
		32225 - *ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.*	*24.062.276*
20OM	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica**		**78.899.263**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	*78.899.263*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2033 Energia Elétrica** **Valor do Programa Constante da LOA: 5.256.427.549**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212U	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)**		**22.510.000**
		32365 - *Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT*	*22.510.000*
212V	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)**		**8.045.000**
		32365 - *Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT*	*8.045.000*
215U	**Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica**		**3.829.244**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	*3.829.244*
216M	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)**		**200.000**
		32363 - *Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE*	*200.000*
216N	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)**		**100.000**
		32364 - *Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE*	*100.000*
217D	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru**		**2.013.067**
		32362 - *Uirapuru Transmissora de Energia S.A.*	*2.013.067*
217F	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)**		**300.000**
		32392 - *Eólica Hermenegildo I S.A.*	*300.000*
217G	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)**		**300.000**
		32393 - *Eólica Hermenegildo II S.A.*	*300.000*
217H	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)**		**200.000**
		32394 - *Eólica Hermenegildo III S.A.*	*200.000*
217I	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX**		**100.000**
		32395 - *Eólica Chuí IX S.A.*	*100.000*
4462	**Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte**		**63.463.903**
		32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	*63.463.903*
4467	**Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte**		**19.389.746**
		32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	*19.389.746*
4471	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul**		**6.892.000**
		32225 - *ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.*	*6.892.000*
4476	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**		**92.386.554**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	*92.386.554*
4477	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)**		**324.356.580**
		32204 - *Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	*324.356.580*
4478	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**		**264.554.358**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	*259.027.358*
		32377 - *Transenergia Goiás S.A.*	*5.527.000*
4493	**Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul**		**188.418.677**
		32276 - *Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE*	*188.418.677*
6556	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas**		**557.022.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*557.022.000*

Objetivo:

0034 Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboraçao de estudos de expansao da geraçao e da transmissao, bem como da promoçao de leiloes.

Órgão:

32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6508	**Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica**		**2.389.587**
		32204 - *Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	*2.389.587*

Objetivo:

0045 Universalizar o acesso a energia elétrica.

Órgão:

32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10WO	**Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)**		**1.000**
		32272 - *Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA*	*1.000*
11XE	**Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)**		**1.000**
		32268 - *Companhia Energética de Alagoas - CEAL*	*1.000*
11XI	**Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)**		**1.000**
		32270 - *Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON*	*1.000*
11XU	**Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)**		**1.000**
		32273 - *Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE*	*1.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2033 Energia Elétrica** **Valor do Programa Constante da LOA: 5.256.427.549**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11X8	**Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)**		**1.000**
		32267 - *Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE*	*1.000*

Programa: **2053 Petróleo e Gás** **Valor do Programa Constante da LOA: 93.063.223.000**

Objetivo:
0063 Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com açoes voltadas a geraçao de empregos, a qualificaçao profissional, a competitividade, a pesquisa, desenvolvimento e inovaçao e ao conteúdo local.

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D83	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)**		**69.000.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*69.000.000*
217X	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia**		**97.672.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*97.672.000*

Objetivo:
0057 Produzir petróleo e gás natural por meio da implantaçao de sistemas coordenados de exploraçao, produçao e processamento, atendendo a política de conteúdo local.

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14KK	**Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos**		**43.808.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*43.808.000*
146F	**Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas**		**1.985.150.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*1.985.150.000*
146G	**Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres**		**265.325.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*265.325.000*
146K	**Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado**		**5.308.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*5.308.000*
146Q	**Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)**		**411.104.000**
		32282 - *Petrobras Netherlands B.V. - PNBV*	*411.104.000*
146S	**Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural**		**1.500.000**
		32308 - *Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG*	*1.500.000*
15BG	**Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás**		**91.601.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*91.601.000*
151A	**Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia**		**1.573.749.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*1.573.749.000*
152I	**Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB**		**88.298.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*88.298.000*
152J	**Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ**		**1.007.171.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*1.007.171.000*
2D01	**Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste**		**371.310.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*371.310.000*
20OP	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos**		**3.000.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*3.000.000*
20OQ	**Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo**		**20.736.671.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*20.736.671.000*
20OR	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa**		**19.303.440.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*19.303.440.000*
20OS	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal**		**38.059.798.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*38.059.798.000*
20OT	**Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul**		**653.060.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*653.060.000*
20OU	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo**		**955.911.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*955.911.000*
20T7	**Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL**		**18.939.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*18.939.000*
213U	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás**		**8.776.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*8.776.000*
213V	**Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás**		**172.695.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*172.695.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2053 Petróleo e Gás** **Valor do Programa Constante da LOA: 93.063.223.000**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215V	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior**		**696.647.000**
		32287 - *Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	*696.647.000*
215W	**Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior**		**24.819.000**
		32287 - *Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	*24.819.000*
215X	**Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior**		**294.077.000**
		32287 - *Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	*294.077.000*
2751	**Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte**		**76.850.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*76.850.000*
2761	**Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste**		**1.325.309.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*1.325.309.000*
4109	**Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural**		**3.200.354.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*3.200.354.000*
4237	**Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**		**1.170.200.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*1.170.200.000*
4861	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**		**336.836.000**
		32271 - *Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG*	*73.186.000*
		32308 - *Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG*	*263.650.000*
4867	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural**		**954.000**
		32308 - *Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG*	*954.000*
8055	**Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior**		**13.891.000**
		32287 - *Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	*13.891.000*

Programa: **2086 Transporte Aquaviário** **Valor do Programa Constante da LOA: 404.449.795**

Objetivo:

1080 Adequar a capacidade portuária a demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condiçoes dos acessos aquaviários e terrestres e das instalaçoes portuárias.

Órgão:

39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1C66	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)**		**30.397.817**
		39213 - *Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	*30.397.817*
1C67	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)**		**48.618.839**
		39213 - *Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	*48.618.839*
10IO	**Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)**		**125.000**
		39217 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	*125.000*
12LG	**Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**		**9.206.579**
		39216 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	*9.206.579*
12LK	**Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)**		**3.600.000**
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*3.600.000*
12LM	**Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)**		**4.276.773**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	*4.276.773*
12LN	**Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)**		**5.000.000**
		39217 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	*5.000.000*
12LP	**Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)**		**300.000**
		39217 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	*300.000*
12LQ	**Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)**		**9.508.989**
		39213 - *Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	*9.508.989*
12LR	**Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)**		**7.265.821**
		39213 - *Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	*7.265.821*
12NK	**Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)**		**28.349.566**
		39213 - *Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	*28.349.566*
14N0	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)**		**1.000.000**
		39217 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	*1.000.000*
14WO	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)**		**10.000**
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*10.000*
142Z	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)**		**100.000**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	*100.000*
143D	**Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)**		**13.447.998**
		39211 - *Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	*13.447.998*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2086 Transporte Aquaviário** **Valor do Programa Constante da LOA: 404.449.795**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
143I	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)		500.000
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*500.000*
143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)		500.000
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*500.000*
143K	Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA)		500.000
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*500.000*
143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)		1.000.000
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*1.000.000*
143N	Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)		200.000
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*200.000*
143O	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)		2.000.000
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*2.000.000*
143Q	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)		1.400.346
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*1.400.346*
143R	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)		100.000
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*100.000*
143S	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)		577.194
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*577.194*
143U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)		100.000
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*100.000*
143V	Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)		100.000
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*100.000*
143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)		7.750.000
		39213 - *Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	*7.750.000*
144A	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)		1.059.233
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	*1.059.233*
144E	Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)		500.000
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	*500.000*
144H	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)		3.000.000
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	*3.000.000*
144K	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)		2.500.000
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	*2.500.000*
144L	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)		598.479
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	*598.479*
144R	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)		746.458
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	*746.458*
144T	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)		1.000.000
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	*1.000.000*
144U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)		1.519.366
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	*1.519.366*
144V	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)		2.500.000
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	*2.500.000*
144W	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)		200.000
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	*200.000*
144X	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		16.608.766
		39216 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	*16.608.766*
144Z	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)		5.249.275
		39216 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	*5.249.275*
145B	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		5.073.762
		39216 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	*5.073.762*
145D	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)		2.053.921
		39216 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	*2.053.921*
145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)		415.000
		39217 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	*415.000*
145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)		55.070.146
		39217 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	*55.070.146*
147E	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)		1.357.960
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	*1.357.960*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2086 Transporte Aquaviário** **Valor do Programa Constante da LOA: 404.449.795**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15CN	**Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)**		**100.000**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	*100.000*
15CO	**Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL, no Porto de Aratu (BA)**		**100.000**
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*100.000*
15CP	**Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA)**		**100.000**
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*100.000*
15OM	**Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza**		**100.000**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	*100.000*
15QF	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilheus (BA)**		**500.000**
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*500.000*
15QG	**Dragagem e Derrocagem no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia**		**100.000**
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*100.000*
15QH	**Dragagem e Derrocagem no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia**		**200.000**
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*200.000*
15QO	**Construção do Porto de Águas Profundas na Costa do Espírito Santo**		**300.000**
		39211 - *Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	*300.000*
15QS	**Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém**		**300.000**
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	*300.000*
20HL	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**		**14.208.882**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	*344.031*
		39211 - *Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	*2.000.000*
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*10.500.000*
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	*1.090.153*
		39217 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	*274.698*
7390	**Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)**		**444.347**
		39216 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	*444.347*

Objetivo:
1082 Aprimorar a governança e modernizar a gestao do setor portuário.

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14KJ	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**		**33.345.657**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	*100.000*
		39211 - *Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	*5.500.000*
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*3.000.000*
		39213 - *Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	*14.873.857*
		39216 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	*9.871.800*
14KL	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**		**1.821.313**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	*100.000*
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*1.359.284*
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	*144.322*
		39216 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	*212.707*
		39217 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	*5.000*
20HM	**Estudos para o Planejamento do Setor Portuário**		**8.070.119**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	*50.000*
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*750.843*
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	*1.300.000*
		39216 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	*5.744.276*
		39217 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	*225.000*

Objetivo:
1083 Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentaçao de carga e transporte de passageiros.

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11WH	**Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)**		**9.061.159**
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	*9.061.159*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa: **2086 Transporte Aquaviário** **Valor do Programa Constante da LOA: 404.449.795**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14KM	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**		**27.636.284**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	*1.000.000*
		39211 - *Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	*10.000.000*
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*7.300.000*
		39213 - *Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	*7.336.284*
		39216 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	*2.000.000*
15N8	**Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé**		**3.747.917**
		39213 - *Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	*3.747.917*
15N9	**Reurbanização da Bacia do Canal 4**		**8.900.000**
		39213 - *Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	*8.900.000*
7U33	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)**		**50.000**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	*50.000*

Objetivo:

1084 Promover a sustentabilidade ambiental e a revitalizaçao de áreas portuárias nos portos organizados.

Órgão:

39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14RC	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**		**19.976.829**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	*5.100.000*
		39211 - *Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	*1.700.000*
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*2.500.000*
		39213 - *Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	*1.600.000*
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	*2.302.798*
		39216 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	*5.338.677*
		39217 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	*1.435.354*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:**0781** **Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**

Valor do Programa Constante da LOA: **2.393.708.587**

Órgão:
25000 Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3252	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**		**107.512.640**
		25202 - *Banco da Amazônia S.A. - BASA*	*2.989.542*
		25234 - *Banco do Brasil S.A. - BB*	*104.523.098*
4106	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**		**2.286.195.947**
		25202 - *Banco da Amazônia S.A. - BASA*	*22.564.037*
		25210 - *Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB*	*53.461.800*
		25220 - *Caixa Econômica Federal - CAIXA*	*814.122.674*
		25234 - *Banco do Brasil S.A. - BB*	*1.396.047.436*

Programa:**0807** **Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**

Valor do Programa Constante da LOA: **7.378.451.933**

Órgão:
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**		**14.161.300**
		22208 - *Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS*	*150.000*
		22209 - *Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG*	*111.300*
		22212 - *CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo*	*13.900.000*
4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**		**1.840.000**
		22208 - *Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS*	*100.000*
		22209 - *Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG*	*10.000*
		22212 - *CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo*	*1.730.000*
4105	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**		**45.934.400**
		22208 - *Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS*	*1.500.000*
		22209 - *Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG*	*845.400*
		22212 - *CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo*	*43.589.000*

Órgão:
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20PU	**Manutenção da Infraestrutura dos Correios**		**358.948.659**
		24214 - *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	*358.948.659*
4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**		**73.180.000**
		24202 - *Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP*	*73.080.000*
		24215 - *Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS*	*100.000*
4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**		**263.777.812**
		24202 - *Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP*	*13.351.650*
		24214 - *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	*250.099.162*
		24215 - *Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS*	*327.000*
4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**		**251.409.033**
		24202 - *Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP*	*6.566.500*
		24214 - *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	*227.536.033*
		24215 - *Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS*	*17.306.500*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0807** **Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais** Valor do Programa Constante da LOA: **7.378.451.933**

Órgão:
25000 Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3274	**Adequação e Modernização do Parque Industrial**		**126.286.046**
		25211 - *Casa da Moeda do Brasil - CMB*	*126.286.046*
3286	**Instalação de Bens Imóveis**		**116.800.000**
		25220 - *Caixa Econômica Federal - CAIXA*	*109.000.000*
		25234 - *Banco do Brasil S.A. - BB*	*7.800.000*
4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**		**950.926.808**
		25202 - *Banco da Amazônia S.A. - BASA*	*4.500.000*
		25207 - *Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO*	*20.000.000*
		25210 - *Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB*	*19.769.200*
		25211 - *Casa da Moeda do Brasil - CMB*	*8.841.728*
		25220 - *Caixa Econômica Federal - CAIXA*	*479.048.475*
		25230 - *COBRA Tecnologia S.A.*	*12.468.500*
		25234 - *Banco do Brasil S.A. - BB*	*359.157.460*
		25276 - *Empresa Gestora de Ativos - EMGEA*	*61.445*
		25277 - *ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros*	*80.000*
		25294 - *Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV*	*47.000.000*
4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**		**295.642.727**
		25202 - *Banco da Amazônia S.A. - BASA*	*1.967.249*
		25207 - *Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO*	*7.000.000*
		25210 - *Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB*	*30.920.000*
		25211 - *Casa da Moeda do Brasil - CMB*	*9.066.377*
		25220 - *Caixa Econômica Federal - CAIXA*	*118.500.000*
		25230 - *COBRA Tecnologia S.A.*	*15.303.507*
		25234 - *Banco do Brasil S.A. - BB*	*109.509.212*
		25276 - *Empresa Gestora de Ativos - EMGEA*	*356.382*
		25277 - *ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros*	*20.000*
		25294 - *Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV*	*3.000.000*
4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**		**2.127.490.990**
		25202 - *Banco da Amazônia S.A. - BASA*	*32.720.000*
		25207 - *Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO*	*171.000.000*
		25210 - *Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB*	*40.228.728*
		25211 - *Casa da Moeda do Brasil - CMB*	*1.970.500*
		25220 - *Caixa Econômica Federal - CAIXA*	*1.083.147.762*
		25230 - *COBRA Tecnologia S.A.*	*28.990.500*
		25234 - *Banco do Brasil S.A. - BB*	*765.422.344*
		25276 - *Empresa Gestora de Ativos - EMGEA*	*2.111.156*
		25277 - *ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros*	*1.900.000*
4117	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social**		**150.000.000**
		25294 - *Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV*	*150.000.000*

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3390	**Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)**		**87.932.492**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	*87.932.492*
4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**		**180.619.455**
		32223 - *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS*	*96.000*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0807** **Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais** **Valor do Programa Constante da LOA:** **7.378.451.933**

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		
	32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	*880.000*
	32225 - *ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.*	*3.665.000*
	32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	*19.006.455*
	32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	*14.609.000*
	32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*89.510.000*
	32239 - *Petrobras Distribuidora S.A. - BR*	*2.158.000*
	32267 - *Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE*	*1.000*
	32268 - *Companhia Energética de Alagoas - CEAL*	*1.000*
	32270 - *Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON*	*1.000*
	32272 - *Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA*	*1.000*
	32273 - *Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE*	*1.000*
	32274 - *Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	*45.340.000*
	32276 - *Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE*	*350.000*
	32365 - *Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT*	*1.500.000*
	32369 - *Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA*	*3.500.000*
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		**165.676.930**
	32204 - *Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	*4.756.000*
	32223 - *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS*	*6.095.000*
	32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	*3.435.120*
	32225 - *ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.*	*19.555.000*
	32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	*52.541.840*
	32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	*23.484.103*
	32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*34.452.000*
	32239 - *Petrobras Distribuidora S.A. - BR*	*5.014.000*
	32264 - *Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR*	*15.000*
	32267 - *Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE*	*1.000*
	32268 - *Companhia Energética de Alagoas - CEAL*	*1.000*
	32270 - *Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON*	*1.000*
	32272 - *Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA*	*1.000*
	32273 - *Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE*	*1.000*
	32274 - *Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	*6.360.000*
	32276 - *Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE*	*450.000*
	32280 - *Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG*	*100.000*
	32287 - *Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	*2.253.000*
	32316 - *Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS*	*850.000*
	32333 - *Stratura Asfaltos S.A.*	*32.000*
	32334 - *Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO*	*1.500.000*
	32346 - *Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2*	*31.000*
	32362 - *Uirapuru Transmissora de Energia S.A.*	*13.067*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0807** **Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais** **Valor do Programa Constante da LOA:** **7.378.451.933**

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**		
		32365 - *Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT*	*1.361.000*
		32369 - *Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA*	*3.184.800*
		32375 - *Petrobras Logística de Gás S.A.*	*15.000*
		32376 - *Brasil Ventos Energia S.A.*	*174.000*
4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**		**536.926.394**
		32204 - *Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	*15.678.000*
		32223 - *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS*	*32.467.210*
		32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	*20.000.000*
		32225 - *ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.*	*21.115.000*
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	*57.706.877*
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	*20.547.607*
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*304.106.000*
		32239 - *Petrobras Distribuidora S.A. - BR*	*19.453.000*
		32240 - *Petrobras Gás S.A. - GASPETRO*	*50.000*
		32264 - *Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR*	*100.000*
		32267 - *Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE*	*1.000*
		32268 - *Companhia Energética de Alagoas - CEAL*	*1.000*
		32270 - *Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON*	*1.000*
		32272 - *Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA*	*1.000*
		32273 - *Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE*	*1.000*
		32274 - *Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	*21.850.000*
		32276 - *Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE*	*2.620.000*
		32280 - *Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG*	*100.000*
		32308 - *Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG*	*1.512.000*
		32316 - *Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS*	*5.027.000*
		32333 - *Stratura Asfaltos S.A.*	*716.000*
		32334 - *Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO*	*500.000*
		32346 - *Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2*	*31.000*
		32351 - *Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD*	*1.563.000*
		32362 - *Uirapuru Transmissora de Energia S.A.*	*78.400*
		32365 - *Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT*	*5.030.000*
		32369 - *Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA*	*6.464.300*
		32375 - *Petrobras Logística de Gás S.A.*	*200.000*
		32376 - *Brasil Ventos Energia S.A.*	*6.000*
6595	**Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados**		**314.754.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*184.720.000*
		32367 - *Araucária Nitrogenados S.A.*	*130.034.000*
6597	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados**		**8.526.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	*8.526.000*

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0807** **Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais** Valor do Programa Constante da LOA: **7.378.451.933**

Órgão:
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**		**759.000**
		36215 - *Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	*759.000*
4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**		**2.904.900**
		36215 - *Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	*2.904.900*

Órgão:
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3286	**Instalação de Bens Imóveis**		**100.000**
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	*100.000*
4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**		**5.500.000**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	*500.000*
		39211 - *Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	*2.000.000*
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*3.000.000*
4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**		**13.612.410**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	*500.000*
		39211 - *Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	*500.000*
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*4.000.000*
		39213 - *Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	*3.000.000*
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	*500.000*
		39216 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	*4.634.410*
		39217 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	*458.000*
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*20.000*
4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**		**16.641.627**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	*3.084.000*
		39211 - *Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	*1.200.000*
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	*500.000*
		39213 - *Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	*7.000.000*
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	*1.000.000*
		39216 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	*3.707.627*
		39217 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	*130.000*
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	*20.000*

Órgão:
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**		**10.347.016**
		47206 - *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES*	*10.347.016*
4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**		**2.717.012**
		47206 - *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES*	*1.863.012*
		47216 - *Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF*	*854.000*
4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**		**54.886.922**
		47206 - *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES*	*53.962.922*
		47216 - *Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF*	*924.000*

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
			800.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção **R$ 1,00**

LDO-2019, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de todas as Fontes*

Programa:**0807** **Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais** Valor do Programa Constante da LOA: **7.378.451.933**

Órgão:
52000 Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15OZ	**Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)**		
		52231 - *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	*800.000.000*
15S3	**Obtenção de Navio de Apoio Antártico**		**400.000.000**
		52231 - *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	*400.000.000*
4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**		**60.000**
		52231 - *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	*60.000*
4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**		**90.000**
		52231 - *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	*90.000*

Programa:**2119** **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia** Valor do Programa Constante da LOA: **107.581.082**

Órgão:
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20PM	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)**		**1.000**
		32273 - *Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE*	*1.000*
8549	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**		**107.580.082**
		32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	*23.000.000*
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	*80.189.142*
		32377 - *Transenergia Goiás S.A.*	*4.390.940*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Poder Executivo *Recursos de todas as Fontes*

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**61.935.700**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	61.935.700
Função	
20 Agricultura	61.935.700
Subfunção	
122 Administração Geral	60.095.700
126 Tecnologia da Informação	1.840.000
Despesas por Função/Subfunção	
20 Agricultura	61.935.700
126 Tecnologia da Informação	1.840.000
122 Administração Geral	60.095.700
Unidade	
22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	1.750.000
22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	966.700
22212 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	59.219.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**61.935.700**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**61.935.700**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	61.935.700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**1.750.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.750.000
Função	
20 Agricultura	1.750.000
Subunção	
122 Administração Geral	1.650.000
126 Tecnologia da Informação	100.000
Despesas por Função/Subfunção	
20 Agricultura	1.750.000
126 Tecnologia da Informação	100.000
122 Administração Geral	1.650.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.750.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**1.750.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.750.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.750.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.122							150.000
0807.4102.0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais								150.000
			I	4-INV	2	90	0	495	150.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20.126							100.000
0807.4103.0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais								100.000
			I	4-INV	2	90	0	495	100.000
0807.4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20.122							1.500.000
0807.4105.0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais								1.500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000
	Total								1.750.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**966.700**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	966.700
Função	
20 Agricultura	966.700
Subunção	
122 Administração Geral	956.700
126 Tecnologia da Informação	10.000
Despesas por Função/Subfunção	
20 Agricultura	966.700
126 Tecnologia da Informação	10.000
122 Administração Geral	956.700
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**966.700**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**966.700**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	966.700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								966.700
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.122							111.300
0807.4102.0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais								111.300
			I	4-INV	2	90	0	495	111.300
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20.126							10.000
0807.4103.0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais								10.000
			I	4-INV	2	90	0	495	10.000
0807.4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20.122							845.400
0807.4105.0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais								845.400
			I	4-INV	2	90	0	495	845.400
	Total								966.700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22212 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**59.219.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	59.219.000
Função	
20 Agricultura	59.219.000
Subunção	
122 Administração Geral	57.489.000
126 Tecnologia da Informação	1.730.000
Despesas por Função/Subfunção	
20 Agricultura	59.219.000
126 Tecnologia da Informação	1.730.000
122 Administração Geral	57.489.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**59.219.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**59.219.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	59.219.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22212 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								59.219.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.122							13.900.000
0807.4102.0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo								13.900.000
			I	4-INV	2	90	0	495	13.900.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20.126							1.730.000
0807.4103.0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo								1.730.000
			I	4-INV	2	90	0	495	1.730.000
0807.4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20.122							43.589.000
0807.4105.0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo								43.589.000
			I	4-INV	2	90	0	495	43.589.000
	Total								59.219.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Poder Executivo — *Recursos de todas as Fontes*

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**2.032.651.894**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	947.315.504
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	1.085.336.390
Função	
23 Comércio e Serviços	92.998.150
24 Comunicações	1.939.226.744
26 Transporte	427.000
Subfunção	
122 Administração Geral	336.957.812
126 Tecnologia da Informação	251.409.033
721 Comunicações Postais	444.285.049
722 Telecomunicações	1.000.000.000
Despesas por Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	92.998.150
126 Tecnologia da Informação	6.566.500
122 Administração Geral	86.431.650
24 Comunicações	1.939.226.744
721 Comunicações Postais	444.285.049
126 Tecnologia da Informação	244.842.533
722 Telecomunicações	1.000.000.000
122 Administração Geral	250.099.162
26 Transporte	427.000
122 Administração Geral	427.000
Unidade	
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	92.998.150
24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	921.920.244
24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	1.017.733.500
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.032.651.894**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**682.651.894**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	682.651.894
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.350.000.000**
6.2.1.0.00.00 Tesouro	1.350.000.000
6.2.1.1.00.00 Direto	1.350.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**92.998.150**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	92.998.150
Função	
23 Comércio e Serviços	92.998.150
Subunção	
122 Administração Geral	86.431.650
126 Tecnologia da Informação	6.566.500
Despesas por Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	92.998.150
126 Tecnologia da Informação	6.566.500
122 Administração Geral	86.431.650
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**92.998.150**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**92.998.150**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	92.998.150

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								92.998.150
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							73.080.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional								73.080.000
			I	4-INV	4	90	0	495	73.080.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							13.351.650
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								13.351.650
			I	4-INV	4	90	0	495	13.351.650
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							6.566.500
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								6.566.500
			I	4-INV	4	90	0	495	6.566.500
	Total								92.998.150

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**921.920.244**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	836.583.854
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	85.336.390
Função	
24 Comunicações	921.920.244
Subunção	
122 Administração Geral	250.099.162
126 Tecnologia da Informação	227.536.033
721 Comunicações Postais	444.285.049
Despesas por Função/Subfunção	
24 Comunicações	921.920.244
721 Comunicações Postais	444.285.049
126 Tecnologia da Informação	227.536.033
122 Administração Geral	250.099.162
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**921.920.244**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**571.920.244**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	571.920.244
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**350.000.000**
6.2.1.0.00.00 Tesouro	350.000.000
6.2.1.1.00.00 Direto	350.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								836.583.854
0807.20PU	Manutenção da Infraestrutura dos Correios	24.721							358.948.659
0807.20PU.0001	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional								358.948.659
			I	4-INV	2	90	0	495	358.948.659
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	24.122							250.099.162
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								250.099.162
			I	4-INV	2	90	0	495	250.099.162
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24.126							227.536.033
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								227.536.033
			I	4-INV	2	90	0	495	227.536.033
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								85.336.390
2025.146W	Adequação da infraestrutura dos Correios	24.721							85.336.390
2025.146W.0001	Adequação da infraestrutura dos Correios - Nacional								85.336.390
	- Unidade instalada (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	495	85.336.390
	Total								921.920.244

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**1.017.733.500**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	17.733.500
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	1.000.000.000
Função	
24 Comunicações	1.017.306.500
26 Transporte	427.000
Subunção	
122 Administração Geral	427.000
126 Tecnologia da Informação	17.306.500
722 Telecomunicações	1.000.000.000
Despesas por Função/Subfunção	
24 Comunicações	1.017.306.500
126 Tecnologia da Informação	17.306.500
722 Telecomunicações	1.000.000.000
26 Transporte	427.000
122 Administração Geral	427.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.017.733.500**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**17.733.500**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	17.733.500
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.000.000.000**
6.2.1.0.00.00 Tesouro	1.000.000.000
6.2.1.1.00.00 Direto	1.000.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								17.733.500
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26.122							100.000
0807.4101.0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal								100.000
			I	4-INV	2	90	0	495	100.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.122							327.000
0807.4102.0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal								327.000
			I	4-INV	2	90	0	495	327.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24.126							17.306.500
0807.4103.0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal								17.306.500
			I	4-INV	2	90	0	495	17.306.500
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								1.000.000.000
2025.12OF	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga	24.722							852.000.000
2025.12OF.0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Norte								160.230.000
	- Rede implantada (município): 119		I	4-INV	3	90	0	495	160.230.000
2025.12OF.0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Nordeste								217.930.000
	- Rede implantada (município): 356		I	4-INV	3	90	0	495	217.930.000
2025.12OF.0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sudeste								136.730.000
	- Rede implantada (município): 153		I	4-INV	3	90	0	495	136.730.000
2025.12OF.0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sul								103.640.000
	- Rede implantada (município): 108		I	4-INV	3	90	0	495	103.640.000
2025.12OF.0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Centro-Oeste								233.470.000
	- Rede implantada (município): 209		I	4-INV	3	90	0	495	233.470.000
2025.146Z	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital	24.722							148.000.000
2025.146Z.0001	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital - Nacional								148.000.000
	- Satélite lançado (% de execução física): 5		I	4-INV	3	90	0	495	148.000.000
	Total								1.017.733.500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Poder Executivo — *Recursos de todas as Fontes*

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**6.160.855.158**
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	2.393.708.587
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.767.146.571
Função	
09 Previdência Social	200.000.000
22 Indústria	146.164.651
23 Comércio e Serviços	5.814.690.507
Subfunção	
122 Administração Geral	1.363.369.535
126 Tecnologia da Informação	2.277.490.990
662 Produção Industrial	126.286.046
694 Serviços Financeiros	2.393.708.587
Despesas por Função/Subfunção	
09 Previdência Social	200.000.000
126 Tecnologia da Informação	150.000.000
122 Administração Geral	50.000.000
22 Indústria	146.164.651
126 Tecnologia da Informação	1.970.500
662 Produção Industrial	126.286.046
122 Administração Geral	17.908.105
23 Comércio e Serviços	5.814.690.507
126 Tecnologia da Informação	2.125.520.490
694 Serviços Financeiros	2.393.708.587
122 Administração Geral	1.295.461.430
Unidade	
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA	64.740.828
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	198.000.000
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	144.379.728
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB	146.164.651
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	2.603.818.911
25230 COBRA Tecnologia S.A.	56.762.507
25234 Banco do Brasil S.A. - BB	2.742.459.550
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	2.528.983
25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2.000.000
25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	200.000.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.160.855.158**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**6.160.855.158**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	6.160.855.158

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**64.740.828**
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	25.553.579
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	39.187.249
Função	
23 Comércio e Serviços	64.740.828
Subunção	
122 Administração Geral	6.467.249
126 Tecnologia da Informação	32.720.000
694 Serviços Financeiros	25.553.579
Despesas por Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	64.740.828
126 Tecnologia da Informação	32.720.000
694 Serviços Financeiros	25.553.579
122 Administração Geral	6.467.249
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**64.740.828**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**64.740.828**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	64.740.828

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais								25.553.579
0781.4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23.694							22.564.037
0781.4106.0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional								22.564.037
			I	4-INV	4	90	0	495	22.564.037
0781.3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23.694							2.989.542
0781.3252.0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia								996.514
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	996.514
0781.3252.0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins								996.514
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	996.514
0781.3252.0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso								996.514
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	996.514
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								39.187.249
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							4.500.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional								4.500.000
			I	4-INV	4	90	0	495	4.500.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							1.967.249
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								1.967.249
			I	4-INV	4	90	0	495	1.967.249
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							32.720.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								32.720.000
			I	4-INV	4	90	0	495	32.720.000
	Total								64.740.828

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**198.000.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	198.000.000
Função	
23 Comércio e Serviços	198.000.000
Subunção	
122 Administração Geral	27.000.000
126 Tecnologia da Informação	171.000.000
Despesas por Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	198.000.000
126 Tecnologia da Informação	171.000.000
122 Administração Geral	27.000.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**198.000.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**198.000.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	198.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								198.000.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							20.000.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional								20.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	20.000.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							7.000.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								7.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	7.000.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							171.000.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								171.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	171.000.000
	Total								198.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Quadro Síntese

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**144.379.728**
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	53.461.800
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	90.917.928
Função	
23 Comércio e Serviços	144.379.728
Subunção	
122 Administração Geral	50.689.200
126 Tecnologia da Informação	40.228.728
694 Serviços Financeiros	53.461.800
Despesas por Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	144.379.728
126 Tecnologia da Informação	40.228.728
694 Serviços Financeiros	53.461.800
122 Administração Geral	50.689.200
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**144.379.728**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**144.379.728**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	144.379.728

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais								53.461.800
0781.4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23.694							53.461.800
0781.4106.0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional								53.461.800
			I	4-INV	4	90	0	495	53.461.800
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								90.917.928
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							19.769.200
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional								19.769.200
			I	4-INV	4	90	0	495	19.769.200
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							30.920.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								30.920.000
			I	4-INV	4	90	0	495	30.920.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							40.228.728
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								40.228.728
			I	4-INV	4	90	0	495	40.228.728
	Total								144.379.728

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**146.164.651**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	146.164.651
Função	
22 Indústria	146.164.651
Subunção	
122 Administração Geral	17.908.105
126 Tecnologia da Informação	1.970.500
662 Produção Industrial	126.286.046
Despesas por Função/Subfunção	
22 Indústria	146.164.651
126 Tecnologia da Informação	1.970.500
662 Produção Industrial	126.286.046
122 Administração Geral	17.908.105
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**146.164.651**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**146.164.651**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	146.164.651

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								146.164.651
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	22.122							8.841.728
0807.4101.0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro								8.841.728
			I	4-INV	2	90	0	495	8.841.728
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	22.122							9.066.377
0807.4102.0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro								9.066.377
			I	4-INV	2	90	0	495	9.066.377
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	22.126							1.970.500
0807.4103.0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro								1.970.500
			I	4-INV	2	90	0	495	1.970.500
0807.3274	Adequação e Modernização do Parque Industrial	22.662							126.286.046
0807.3274.0033	Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro								126.286.046
	- Linha de produção modernizada 10 (% de execução física):		I	4-INV	2	90	0	495	126.286.046
	Total								146.164.651

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**2.603.818.911**
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	814.122.674
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.789.696.237
Função	
23 Comércio e Serviços	2.603.818.911
Subunção	
122 Administração Geral	706.548.475
126 Tecnologia da Informação	1.083.147.762
694 Serviços Financeiros	814.122.674
Despesas por Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	2.603.818.911
126 Tecnologia da Informação	1.083.147.762
694 Serviços Financeiros	814.122.674
122 Administração Geral	706.548.475
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.603.818.911**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**2.603.818.911**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	2.603.818.911

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais								814.122.674
0781.4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23.694							814.122.674
0781.4106.0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional								814.122.674
			I	4-INV	4	90	0	495	814.122.674
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.789.696.237
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							479.048.475
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional								479.048.475
			I	4-INV	4	90	0	495	479.048.475
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							118.500.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								118.500.000
			I	4-INV	4	90	0	495	118.500.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							1.083.147.762
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								1.083.147.762
			I	4-INV	4	90	0	495	1.083.147.762
0807.3286	Instalação de Bens Imóveis	23.122							109.000.000
0807.3286.0031	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Minas Gerais								20.000.000
	- Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	20.000.000
0807.3286.0043	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul								33.000.000
	- Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	33.000.000
0807.3286.0053	Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal								56.000.000
	- Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	56.000.000
	Total								2.603.818.911

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25230 COBRA Tecnologia S.A.

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**56.762.507**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	56.762.507
Função	
23 Comércio e Serviços	56.762.507
Subunção	
122 Administração Geral	27.772.007
126 Tecnologia da Informação	28.990.500
Despesas por Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	56.762.507
126 Tecnologia da Informação	28.990.500
122 Administração Geral	27.772.007
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**56.762.507**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**56.762.507**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	56.762.507

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25230 COBRA Tecnologia S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								56.762.507
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							12.468.500
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional								12.468.500
			I	4-INV	2	90	0	495	12.468.500
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							15.303.507
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								15.303.507
			I	4-INV	2	90	0	495	15.303.507
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							28.990.500
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								28.990.500
			I	4-INV	2	90	0	495	28.990.500
	Total								56.762.507

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25234 Banco do Brasil S.A. - BB

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**2.742.459.550**
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	1.500.570.534
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.241.889.016
Função	
23 Comércio e Serviços	2.742.459.550
Subunção	
122 Administração Geral	476.466.672
126 Tecnologia da Informação	765.422.344
694 Serviços Financeiros	1.500.570.534
Despesas por Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	2.742.459.550
126 Tecnologia da Informação	765.422.344
694 Serviços Financeiros	1.500.570.534
122 Administração Geral	476.466.672
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.742.459.550**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**2.742.459.550**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	2.742.459.550

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25234 Banco do Brasil S.A. - BB

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais								1.500.570.534
0781.4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23.694							1.396.047.436
0781.4106.0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional								1.386.257.283
			I	4-INV	4	90	0	495	1.386.257.283
0781.4106.6500	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - No Exterior (Investimentos no Exterior)								9.790.153
			I	4-INV	4	90	0	495	9.790.153
0781.3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23.694							104.523.098
0781.3252.0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia								2.322.736
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.736
0781.3252.0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.735
0781.3252.0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.735
0781.3252.0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima								2.322.736
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.736
0781.3252.0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.735
0781.3252.0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.735
0781.3252.0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins								2.322.736
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.736
0781.3252.0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.735
0781.3252.0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí								2.322.736
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.736
0781.3252.0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.735
0781.3252.0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte								2.322.736
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.736
0781.3252.0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.735
0781.3252.0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.735
0781.3252.0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.735
0781.3252.0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe								2.322.736
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.736
0781.3252.0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia								6.968.207
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 3		I	4-INV	4	90	0	495	6.968.207
0781.3252.0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais								11.613.678
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 5		I	4-INV	4	90	0	495	11.613.678
0781.3252.0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.735
0781.3252.0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro								11.613.678

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25234 Banco do Brasil S.A. - BB

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 5		I	4-INV	4	90	0	495	11.613.678
0781.3252.0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo								11.613.678
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 5		I	4-INV	4	90	0	495	11.613.678
0781.3252.0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná								6.968.207
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 3		I	4-INV	4	90	0	495	6.968.207
0781.3252.0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina								2.322.736
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.736
0781.3252.0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul								2.322.736
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.736
0781.3252.0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.735
0781.3252.0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.735
0781.3252.0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal								6.968.207
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 3		I	4-INV	4	90	0	495	6.968.207
0781.3252.0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.322.735
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.241.889.016
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							359.157.460
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional								359.157.460
			I	4-INV	4	90	0	495	359.157.460
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							109.509.212
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								109.509.212
			I	4-INV	4	90	0	495	109.509.212
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							765.422.344
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								747.474.227
			I	4-INV	4	90	0	495	747.474.227
0807.4103.6502	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior (Investimentos no Exterior)								17.948.117
			I	4-INV	4	90	0	495	17.948.117
0807.3286	Instalação de Bens Imóveis	23.122							7.800.000
0807.3286.0017	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Tocantins								2.000.000
	- Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.000.000
0807.3286.0021	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Maranhão								600.000
	- Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	600.000
0807.3286.0033	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro								4.200.000
	- Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	4.200.000
0807.3286.0035	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo								1.000.000
	- Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.000.000
	Total								2.742.459.550

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**2.528.983**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	2.528.983
Função	
23 Comércio e Serviços	2.528.983
Subunção	
122 Administração Geral	417.827
126 Tecnologia da Informação	2.111.156
Despesas por Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	2.528.983
126 Tecnologia da Informação	2.111.156
122 Administração Geral	417.827
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.528.983**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**2.528.983**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	2.528.983

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								2.528.983
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							61.445
0807.4101.0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal								61.445
			I	4-INV	2	90	0	495	61.445
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							356.382
0807.4102.0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal								356.382
			I	4-INV	2	90	0	495	356.382
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							2.111.156
0807.4103.0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal								2.111.156
			I	4-INV	2	90	0	495	2.111.156
	Total								2.528.983

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**2.000.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	2.000.000
Função	
23 Comércio e Serviços	2.000.000
Subunção	
122 Administração Geral	100.000
126 Tecnologia da Informação	1.900.000
Despesas por Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	2.000.000
126 Tecnologia da Informação	1.900.000
122 Administração Geral	100.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.000.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**2.000.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								2.000.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							80.000
0807.4101.0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal								80.000
			I	4-INV	2	90	0	495	80.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							20.000
0807.4102.0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal								20.000
			I	4-INV	2	90	0	495	20.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							1.900.000
0807.4103.0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal								1.900.000
			I	4-INV	2	90	0	495	1.900.000
	Total								2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
Unidade: 25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**200.000.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	200.000.000
Função	
09 Previdência Social	200.000.000
Subunção	
122 Administração Geral	50.000.000
126 Tecnologia da Informação	150.000.000
Despesas por Função/Subfunção	
09 Previdência Social	200.000.000
126 Tecnologia da Informação	150.000.000
122 Administração Geral	50.000.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**200.000.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**200.000.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	200.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								200.000.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	09.122							47.000.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional								47.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	47.000.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	09.122							3.000.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								3.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	3.000.000
0807.4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	09.126							150.000.000
0807.4117.0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional								150.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	150.000.000
	Total								200.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Poder Executivo *Recursos de todas as Fontes*

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**109.024.627.902**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.294.435.271
2022 Combustíveis	9.302.961.000
2033 Energia Elétrica	5.256.427.549
2053 Petróleo e Gás	93.063.223.000
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	107.581.082
Função	
25 Energia	109.005.688.902
26 Transporte	18.939.000
Subfunção	
122 Administração Geral	346.296.385
126 Tecnologia da Informação	536.926.394
692 Comercialização	674.792.000
752 Energia Elétrica	5.451.941.123
753 Combustíveis Minerais	97.523.667.000
754 Biocombustíveis	10.275.000
784 Transporte Hidroviário	1.507.790.000
785 Transportes Especiais	2.972.940.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	109.005.688.902
785 Transportes Especiais	2.954.001.000
784 Transporte Hidroviário	1.507.790.000
753 Combustíveis Minerais	97.523.667.000
126 Tecnologia da Informação	536.926.394
754 Biocombustíveis	10.275.000
752 Energia Elétrica	5.451.941.123
692 Comercialização	674.792.000
122 Administração Geral	346.296.385
26 Transporte	18.939.000
785 Transportes Especiais	18.939.000
Unidade	
32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	11.820.000
32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	623.693.192
32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	38.958.210
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	756.058.706
32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	191.585.000
32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.602.668.160
32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.122.856.364
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	98.839.786.000
32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR	697.890.000
32240 Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	50.000
32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR	115.000
32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	7.000
32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL	7.000
32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	7.000
32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	73.186.000
32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	7.000
32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	9.000
32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	1.421.040.000
32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	191.838.677
32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	200.000
32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	411.104.000
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	1.219.160.000
32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	267.616.000
32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	81.553.000
32333 Stratura Asfaltos S.A.	4.275.000
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	12.275.000
32346 Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2	62.000
32351 Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD	1.563.000
32362 Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	2.104.534
32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	200.000
32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	6.172.000
32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	53.799.364
32367 Araucária Nitrogenados S.A.	130.034.000
32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	13.149.100
32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.	629.200.000
32375 Petrobras Logística de Gás S.A.	215.000
32376 Brasil Ventos Energia S.A.	180.000
32377 Transenergia Goiás S.A.	13.994.516

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Poder Executivo *Recursos de todas as Fontes*

Código/Especificação	*Valor*
Unidade	
32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.	1.457.061
32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.	1.242.218
32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.	1.655.105
32381 Geradora Eólica Arará Azul S.A.	1.371.623
32382 Geradora Eólica Bentevi S.A.	732.885
32383 Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.	1.365.623
32384 Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.	1.471.770
32385 Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.	1.211.475
32386 Energia dos Ventos V S.A.	91.489.920
32387 Energia dos Ventos VI S.A.	130.699.886
32388 Energia dos Ventos VII S.A.	117.629.898
32389 Energia dos Ventos VIII S.A.	91.489.920
32390 Energia dos Ventos IX S.A.	104.559.909
32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.	58.911.786
32392 Eólica Hermenegildo I S.A.	300.000
32393 Eólica Hermenegildo II S.A.	300.000
32394 Eólica Hermenegildo III S.A.	200.000
32395 Eólica Chuí IX S.A.	100.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**109.024.627.902**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**106.957.673.560**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	106.957.673.560
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**194.098.210**
6.2.1.0.00.00 Tesouro	3.000.000
6.2.1.1.00.00 Direto	3.000.000
6.2.2.0.00.00 Controladora	191.098.210
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	**1.872.856.132**
6.3.1.0.00.00 Internas	1.778.496.132
6.3.2.0.00.00 Externas	94.360.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**11.820.000**
Programa	
2033 Energia Elétrica	11.820.000
Função	
25 Energia	11.820.000
Subunção	
752 Energia Elétrica	11.820.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	11.820.000
752 Energia Elétrica	11.820.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**11.820.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**11.820.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	11.820.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								11.820.000
2033.2745	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos	25.752							11.820.000
2033.2745.0001	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos - Nacional								11.820.000
	- Pesquisa realizada (unidade): 12		I	4-INV	4	90	0	495	11.820.000
	Total								11.820.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**623.693.192**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	20.434.000
2033 Energia Elétrica	603.259.192
Função	
25 Energia	623.693.192
Subunção	
122 Administração Geral	4.756.000
126 Tecnologia da Informação	15.678.000
752 Energia Elétrica	603.259.192
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	623.693.192
126 Tecnologia da Informação	15.678.000
752 Energia Elétrica	603.259.192
122 Administração Geral	4.756.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**623.693.192**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**623.693.192**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	623.693.192

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								20.434.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							4.756.000
0807.4102.0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro								4.756.000
			I	4-INV	4	90	0	495	4.756.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							15.678.000
0807.4103.0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro								15.678.000
			I	4-INV	4	90	0	495	15.678.000
2033	Energia Elétrica								603.259.192
2033.4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)	25.752							324.356.580
2033.4477.0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								324.356.580
			I	4-INV	4	90	0	495	324.356.580
2033.6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	25.752							2.389.587
2033.6508.0001	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional								2.389.587
	- Estudo realizado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.389.587
2033.5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)	25.752							276.513.025
2033.5E88.0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								276.513.025
	- Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	276.513.025
	Total								623.693.192

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**38.958.210**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	38.658.210
2033 Energia Elétrica	300.000
Função	
25 Energia	38.958.210
Subunção	
122 Administração Geral	6.191.000
126 Tecnologia da Informação	32.467.210
752 Energia Elétrica	300.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	38.958.210
126 Tecnologia da Informação	32.467.210
752 Energia Elétrica	300.000
122 Administração Geral	6.191.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**38.958.210**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**38.958.210**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	38.958.210

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								38.658.210
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							96.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional								96.000
			I	4-INV	4	90	0	495	96.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							6.095.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								6.095.000
			I	4-INV	4	90	0	495	6.095.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							32.467.210
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								32.467.210
			I	4-INV	4	90	0	495	32.467.210
2033	Energia Elétrica								300.000
2033.126T	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)	25.752							300.000
2033.126T.0001	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás) - Nacional								300.000
	- Obra realizada (% de execução física): 1		I	4-INV	5	90	0	495	300.000
	Total								38.958.210

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**756.058.706**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	24.315.120
2033 Energia Elétrica	708.743.586
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	23.000.000
Função	
25 Energia	756.058.706
Subunção	
122 Administração Geral	4.315.120
126 Tecnologia da Informação	20.000.000
752 Energia Elétrica	731.743.586
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	756.058.706
126 Tecnologia da Informação	20.000.000
752 Energia Elétrica	731.743.586
122 Administração Geral	4.315.120
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**756.058.706**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**606.058.706**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	606.058.706
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	**150.000.000**
6.3.1.0.00.00 Internas	150.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								24.315.120
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							880.000
0807.4101.0010	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Norte								880.000
			I	4-INV	4	90	0	495	880.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							3.435.120
0807.4102.0010	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Norte								3.435.120
			I	4-INV	4	90	0	495	3.435.120
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							20.000.000
0807.4103.0010	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Norte								20.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	20.000.000
2033	Energia Elétrica								708.743.586
2033.2C47	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte	25.752							344.500.544
2033.2C47.0010	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte - Na Região Norte								344.500.544
			I	4-INV	4	90	0	495	344.500.544
2033.4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	25.752							63.463.903
2033.4462.0010	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte								63.463.903
			I	4-INV	4	90	0	495	63.463.903
2033.4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte	25.752							19.389.746
2033.4467.0010	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte								19.389.746
			I	4-INV	4	90	0	495	19.389.746
2033.1H18	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW	25.752							29.482.635
2033.1H18.0015	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW - No Estado do Pará								29.482.635
	- Usina ampliada (% de execução física): 35		I	4-INV	4	90	0	495	29.482.635
2033.1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW	25.752							100.000
2033.1H19.0016	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW - No Estado do Amapá								100.000
	- Usina ampliada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	100.000
2033.14N8	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica	25.752							100.000
2033.14N8.0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional								100.000
	- Usina implantada (% de execução física): 50		I	4-INV	4	90	0	495	100.000
2033.15L6	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	25.752							100.000
2033.15L6.0010	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte								100.000
	- Sistema implantado/ampliado (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	100.000
2033.15L8	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)	25.752							3.206.758
2033.15L8.0001	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO) - Nacional								3.206.758
	- Sistema implantado (% de execução física): 14		I	4-INV	5	90	0	495	3.206.758
2033.7V16	Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)	25.752							248.400.000
2033.7V16.0012	Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC) - No Estado do Acre								248.400.000
	- Linha implantada (% de execução física): 60		I	4-INV	5	90	0	495	248.400.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								23.000.000
2119.8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	25.752							23.000.000
2119.8549.0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional								23.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	23.000.000
	Total								756.058.706

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**191.585.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	44.335.000
2033 Energia Elétrica	147.250.000
Função	
25 Energia	191.585.000
Subunção	
122 Administração Geral	23.220.000
126 Tecnologia da Informação	21.115.000
752 Energia Elétrica	147.250.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	191.585.000
126 Tecnologia da Informação	21.115.000
752 Energia Elétrica	147.250.000
122 Administração Geral	23.220.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**191.585.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**141.585.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	141.585.000
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	**50.000.000**
6.3.1.0.00.00 Internas	50.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								44.335.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							3.665.000
0807.4101.0040	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul								3.665.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.665.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							19.555.000
0807.4102.0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul								19.555.000
			I	4-INV	4	90	0	495	19.555.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							21.115.000
0807.4103.0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul								21.115.000
			I	4-INV	4	90	0	495	21.115.000
2033	Energia Elétrica								147.250.000
2033.2D94	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul	25.752							20.820.532
2033.2D94.0001	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional								20.820.532
			I	4-INV	4	90	0	495	20.820.532
2033.20OG	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	25.752							24.062.276
2033.20OG.0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional								24.062.276
			I	4-INV	4	90	0	495	24.062.276
2033.4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul	25.752							6.892.000
2033.4471.0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional								6.892.000
			I	4-INV	4	90	0	495	6.892.000
2033.1O50	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	25.752							93.268.642
2033.1O50.0001	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional								93.268.642
	- Sistema ampliado (% de execução física): 50		I	4-INV	4	90	0	495	93.268.642
2033.15BD	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	25.752							2.206.550
2033.15BD.0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional								2.206.550
	- Energia elétrica implantada (% de execução física): 80		I	4-INV	4	90	0	495	2.206.550
	Total								191.585.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**1.602.668.160**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	217.187.664
2033 Energia Elétrica	1.385.480.496
Função	
25 Energia	1.602.668.160
Subunção	
122 Administração Geral	71.548.295
126 Tecnologia da Informação	57.706.877
752 Energia Elétrica	1.473.412.988
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	1.602.668.160
126 Tecnologia da Informação	57.706.877
752 Energia Elétrica	1.473.412.988
122 Administração Geral	71.548.295
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.602.668.160**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**1.109.563.154**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.109.563.154
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	**493.105.006**
6.3.1.0.00.00 Internas	493.105.006

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								217.187.664
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							19.006.455
0807.4101.0020	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Nordeste								19.006.455
			I	4-INV	4	90	0	495	19.006.455
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							52.541.840
0807.4102.0020	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Nordeste								52.541.840
			I	4-INV	4	90	0	495	52.541.840
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							57.706.877
0807.4103.0020	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Nordeste								57.706.877
			I	4-INV	4	90	0	495	57.706.877
0807.3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)	25.752							87.932.492
0807.3390.0020	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE) - Na Região Nordeste								87.932.492
	- Família atendida (unidade): 185		I	4-INV	4	90	0	495	87.932.492
2033	Energia Elétrica								1.385.480.496
2033.2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	25.752							554.541.861
2033.2D61.0020	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste								554.541.861
			I	4-INV	4	90	0	495	554.541.861
2033.2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	25.752							335.246.661
2033.2D63.0020	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste								335.246.661
			I	4-INV	4	90	0	495	335.246.661
2033.4476	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	25.752							92.386.554
2033.4476.0020	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste								92.386.554
			I	4-INV	4	90	0	495	92.386.554
2033.12OR	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW	25.752							77.137.951
2033.12OR.0029	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW - No Estado da Bahia								77.137.951
	- Parque implantado (% de execução): 9		I	4-INV	5	90	0	495	77.137.951
2033.14NB	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	25.752							1.000.000
2033.14NB.0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Nacional								1.000.000
	- Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.000.000
2033.14NC	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada	25.752							1.000.000
2033.14NC.0026	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada - No Estado de Pernambuco								1.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física): 15		I	4-INV	4	90	0	495	1.000.000
2033.14ND	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia	25.752							1.000.000
2033.14ND.0029	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia - No Estado da Bahia								1.000.000
	- Usina ampliada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.000.000
2033.146A	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	25.752							1.000.000
2033.146A.0020	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste								1.000.000
	- Parque implantado (%): 1		I	4-INV	5	90	0	495	1.000.000
2033.15BE	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	25.752							1.000.000
2033.15BE.0020	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste								1.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.000.000
2033.5107	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	25.752							321.167.469
2033.5107.0020	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica								321.167.469

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 **Ministério de Minas e Energia**

Unidade: 32226 **Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	na Região Nordeste - Na Região Nordeste								
	- Sistema ampliado (% de execução física): 9		I	4-INV	5	90	0	495	321.167.469
	Total								1.602.668.160

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**1.122.856.364**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	58.640.710
2033 Energia Elétrica	984.026.512
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	80.189.142
Função	
25 Energia	1.122.856.364
Subunção	
122 Administração Geral	38.093.103
126 Tecnologia da Informação	20.547.607
752 Energia Elétrica	1.064.215.654
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	1.122.856.364
126 Tecnologia da Informação	20.547.607
752 Energia Elétrica	1.064.215.654
122 Administração Geral	38.093.103
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.122.856.364**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**857.445.238**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	857.445.238
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	**265.411.126**
6.3.1.0.00.00 Internas	265.411.126

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								58.640.710
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							14.609.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional								14.609.000
			I	4-INV	4	90	0	495	14.609.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							23.484.103
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								23.484.103
			I	4-INV	4	90	0	495	23.484.103
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							20.547.607
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								20.547.607
			I	4-INV	4	90	0	495	20.547.607
2033	Energia Elétrica								984.026.512
2033.20OJ	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	25.752							361.177.758
2033.20OJ.0001	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional								361.177.758
			I	4-INV	4	90	0	495	361.177.758
2033.20OM	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica	25.752							78.899.263
2033.20OM.0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional								78.899.263
			I	4-INV	4	90	0	495	78.899.263
2033.215U	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica	25.752							3.829.244
2033.215U.0001	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica - Nacional								3.829.244
	- Usina revitalizada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	3.829.244
2033.4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	25.752							259.027.358
2033.4478.0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional								259.027.358
			I	4-INV	4	90	0	495	259.027.358
2033.1G98	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)	25.752							13.309.236
2033.1G98.0030	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ) - Na Região Sudeste								13.309.236
	- Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	13.309.236
2033.12DB	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)	25.752							12.000.000
2033.12DB.0030	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV) - Na Região Sudeste								12.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	5	90	0	495	12.000.000
2033.14LE	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação	25.752							10.000
2033.14LE.0001	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação - Nacional								10.000
	- Capacidade ampliada (% de execução): 1		I	4-INV	4	90	0	495	10.000
2033.14L2	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	25.752							10.000
2033.14L2.0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional								10.000
	- Sistema ampliado (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	10.000
2033.14L3	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	25.752							240.000
2033.14L3.0001	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional								240.000
	- Sistema ampliado (% de execução): 1		I	4-INV	5	90	0	495	240.000
2033.14L5	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica	25.752							10.000
2033.14L5.0001	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica - Nacional								10.000
	- Parque implantado (% de execução): 1		I	4-INV	4	90	0	495	10.000
2033.14L6	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa	25.752							10.000
2033.14L6.0001	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa - Nacional								10.000
	- Usina implantada (% de 1		I	4-INV	4	90	0	495	10.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	execução):								
2033.15QM	Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1	25.752							6.500.000
2033.15QM.0001	Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1 - Nacional								6.500.000
	- Sistema implantado (% de execução): 1		I	4-INV	4	90	0	495	6.500.000
2033.3414	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)	25.752							249.003.653
2033.3414.0033	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								249.003.653
	- Usina ampliada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	249.003.653
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								80.189.142
2119.8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	25.752							80.189.142
2119.8549.0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional								80.189.142
			I	4-INV	4	90	0	495	80.189.142
	Total								1.122.856.364

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**98.839.786.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	621.314.000
2022 Combustíveis	6.378.055.000
2033 Energia Elétrica	557.022.000
2053 Petróleo e Gás	91.283.395.000
Função	
25 Energia	98.820.847.000
26 Transporte	18.939.000
Subunção	
122 Administração Geral	123.962.000
126 Tecnologia da Informação	304.106.000
752 Energia Elétrica	557.022.000
753 Combustíveis Minerais	95.689.946.000
785 Transportes Especiais	2.164.750.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	98.820.847.000
753 Combustíveis Minerais	95.689.946.000
785 Transportes Especiais	2.145.811.000
126 Tecnologia da Informação	304.106.000
752 Energia Elétrica	557.022.000
122 Administração Geral	123.962.000
26 Transporte	18.939.000
785 Transportes Especiais	18.939.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**98.839.786.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**98.839.786.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	98.839.786.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								621.314.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							89.510.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional								89.510.000
			I	4-INV	4	90	0	495	89.510.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							34.452.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								34.452.000
			I	4-INV	4	90	0	495	34.452.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							304.106.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								304.106.000
			I	4-INV	4	90	0	495	304.106.000
0807.6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	25.753							184.720.000
0807.6595.0020	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste								184.720.000
			I	4-INV	4	90	0	495	184.720.000
0807.6597	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	25.753							8.526.000
0807.6597.0020	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste								8.526.000
			I	4-INV	4	90	0	495	8.526.000
2022	Combustíveis								6.378.055.000
2022.2767	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino	25.753							208.487.000
2022.2767.0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino - Nacional								208.487.000
			I	4-INV	4	90	0	495	208.487.000
2022.4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	25.785							420.692.000
2022.4107.0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional								420.692.000
			I	4-INV	4	90	0	495	420.692.000
2022.4108	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino	25.753							2.082.820.000
2022.4108.0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino - Nacional								2.082.820.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.082.820.000
2022.4451	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário	25.785							31.145.000
2022.4451.0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário - Nacional								31.145.000
			I	4-INV	4	90	0	495	31.145.000
2022.1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)	25.785							231.736.000
2022.1C59.0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP) - No Estado de São Paulo								231.736.000
	- Obra executada (% de execução física): 30		I	4-INV	4	90	0	495	231.736.000
2022.1I92	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)	25.785							16.062.000
2022.1I92.0035	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP) - No Estado de São Paulo								16.062.000
	- Obra executada (% de execução física): 2		I	4-INV	4	90	0	495	16.062.000
2022.1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)	25.753							599.246.000
2022.1P65.0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE) - No Estado de Pernambuco								599.246.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	5	90	0	495	599.246.000
2022.11SW	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)	25.785							1.001.000
2022.11SW.0030	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ) - Na Região Sudeste								1.001.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.001.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2022.11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	25.785							26.436.000
2022.11UN.0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP) - No Estado de São Paulo								26.436.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	26.436.000
2022.12O9	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)	25.753							1.976.384.000
2022.12O9.0033	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								1.976.384.000
	- Obra executada (% de execução física): 7		I	4-INV	5	90	0	495	1.976.384.000
2022.125M	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)	25.753							39.567.000
2022.125M.0024	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte								39.567.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	39.567.000
2022.15LZ	Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia	25.753							24.890.000
2022.15LZ.0032	Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia - No Estado do Espírito Santo								24.890.000
	- Obra executada (% de execução física): 35		I	4-INV	4	90	0	495	24.890.000
2022.15M0	Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia	25.753							36.649.000
2022.15M0.0033	Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia - No Estado do Rio de Janeiro								36.649.000
	- Obra executada (% de execução física): 50		I	4-INV	4	90	0	495	36.649.000
2022.15M4	Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia	25.753							704.000
2022.15M4.0033	Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia - No Estado do Rio de Janeiro								704.000
	- Obra executada (% de execução física): 8		I	4-INV	4	90	0	495	704.000
2022.15OL	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras	25.753							637.346.000
2022.15OL.0013	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado do Amazonas								2.314.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.314.000
2022.15OL.0029	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado da Bahia								30.837.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	30.837.000
2022.15OL.0031	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado de Minas Gerais								162.724.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física): 55		I	4-INV	4	90	0	495	162.724.000
2022.15OL.0033	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado do Rio de Janeiro								159.187.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física): 20		I	4-INV	4	90	0	495	159.187.000
2022.15OL.0035	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado de São Paulo								235.662.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física): 3		I	4-INV	5	90	0	495	235.662.000
2022.15OL.0041	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado do Paraná								1.250.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.250.000
2022.15OL.0043	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado do Rio Grande do Sul								45.372.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	45.372.000
2022.152G	Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ	25.785							40.159.000
2022.152G.0033	Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro								40.159.000
	- Duto implantado (% de execução física): 1		I	4-INV	5	90	0	495	40.159.000
2022.152H	Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de	25.785							4.731.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP								
2022.152H.0035	Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP - No Estado de São Paulo								4.731.000
	- Duto implantado (% de execução física): 1		I	4-INV	5	90	0	495	4.731.000
2033	Energia Elétrica								557.022.000
2033.6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas	25.752							557.022.000
2033.6556.0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Nacional								557.022.000
			I	4-INV	4	90	0	495	557.022.000
2053	Petróleo e Gás								91.283.395.000
2053.2D01	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste	25.753							371.310.000
2053.2D01.0020	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste - Na Região Nordeste								371.310.000
			I	4-INV	4	90	0	495	371.310.000
2053.2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	25.753							69.000.000
2053.2D83.0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								69.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	69.000.000
2053.20OP	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos	25.753							3.000.000
2053.20OP.0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos - Na Região Sudeste								3.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.000.000
2053.20OQ	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo	25.753							20.736.671.000
2053.20OQ.0030	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste								20.736.671.000
			I	4-INV	4	90	0	495	20.736.671.000
2053.20OR	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa	25.753							19.303.440.000
2053.20OR.0001	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa - Nacional								19.303.440.000
			I	4-INV	5	90	0	495	19.303.440.000
2053.20OS	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal	25.753							38.059.798.000
2053.20OS.0001	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal - Nacional								38.059.798.000
			I	4-INV	5	90	0	495	38.059.798.000
2053.20OT	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul	25.753							653.060.000
2053.20OT.0001	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul - Nacional								653.060.000
			I	4-INV	4	90	0	495	653.060.000
2053.20OU	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo	25.753							955.911.000
2053.20OU.0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste								955.911.000
			I	4-INV	5	90	0	495	955.911.000
2053.20T7	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL	26.785							18.939.000
2053.20T7.0001	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL - Nacional								18.939.000
			I	4-INV	4	90	0	495	18.939.000
2053.213U	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás	25.785							8.776.000
2053.213U.0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás - Nacional								8.776.000
			I	4-INV	4	90	0	495	8.776.000
2053.213V	Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás	25.785							172.695.000
2053.213V.0001	Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás - Nacional								172.695.000
			I	4-INV	4	90	0	495	172.695.000
2053.217X	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia	25.753							97.672.000
2053.217X.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - Nacional								97.672.000
			I	4-INV	4	90	0	495	97.672.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053.2751	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte	25.753							76.850.000
2053.2751.0010	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte - Na Região Norte								76.850.000
			I	4-INV	4	90	0	495	76.850.000
2053.2761	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste	25.753							1.325.309.000
2053.2761.0020	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste - Na Região Nordeste								1.325.309.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.325.309.000
2053.4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural	25.753							3.200.354.000
2053.4109.0001	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - Nacional								3.200.354.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.200.354.000
2053.4237	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	25.753							1.170.200.000
2053.4237.0001	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional								1.170.200.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.170.200.000
2053.14KK	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos	25.753							43.808.000
2053.14KK.0033	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos - No Estado do Rio de Janeiro								43.808.000
	- Obra executada (% de execução física): 2		I	4-INV	5	90	0	495	43.808.000
2053.146F	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas	25.753							1.985.150.000
2053.146F.0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas - Nacional								1.985.150.000
	- Poço exploratório perfurado (unidade): 3		I	4-INV	4	90	0	495	1.985.150.000
2053.146G	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres	25.753							265.325.000
2053.146G.0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres - Nacional								265.325.000
	- Poço exploratório perfurado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	265.325.000
2053.146K	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado	25.785							5.308.000
2053.146K.0029	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado - No Estado da Bahia								5.308.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	5.308.000
2053.15BG	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás	25.785							91.601.000
2053.15BG.0001	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás - Nacional								91.601.000
	- Obra executada (% de execução): 1		I	4-INV	4	90	0	495	91.601.000
2053.151A	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	25.753							1.573.749.000
2053.151A.0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro								1.573.749.000
	- Unidade implantada (% de execução física): 40		I	4-INV	5	90	0	495	1.573.749.000
2053.152I	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB	25.785							88.298.000
2053.152I.0033	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB - No Estado do Rio de Janeiro								88.298.000
	- Gasoduto implantado (% de execução física): 3		I	4-INV	5	90	0	495	88.298.000
2053.152J	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	25.785							1.007.171.000
2053.152J.0033	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro								1.007.171.000
	- Gasoduto implantado (% de 10		I	4-INV	5	90	0	495	1.007.171.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	execução física):								
	Total								98.839.786.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**697.890.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	26.625.000
2022 Combustíveis	671.265.000
Função	
25 Energia	697.890.000
Subunção	
122 Administração Geral	7.172.000
126 Tecnologia da Informação	19.453.000
692 Comercialização	671.265.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	697.890.000
126 Tecnologia da Informação	19.453.000
692 Comercialização	671.265.000
122 Administração Geral	7.172.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**697.890.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**697.890.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	697.890.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								26.625.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							2.158.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional								2.158.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.158.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							5.014.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								5.014.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.014.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							19.453.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								19.453.000
			I	4-INV	4	90	0	495	19.453.000
2022	Combustíveis								671.265.000
2022.2787	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25.692							482.538.000
2022.2787.0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional								482.538.000
			I	4-INV	4	90	0	495	482.538.000
2022.2797	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25.692							101.230.000
2022.2797.0001	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional								101.230.000
			I	4-INV	4	90	0	495	101.230.000
2022.2799	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes	25.692							44.218.000
2022.2799.0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes - Nacional								44.218.000
			I	4-INV	4	90	0	495	44.218.000
2022.2809	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25.692							43.279.000
2022.2809.0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional								43.279.000
			I	4-INV	4	90	0	495	43.279.000
	Total								697.890.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32240 Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**50.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	50.000
Função	
25 Energia	50.000
Subunção	
126 Tecnologia da Informação	50.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	50.000
126 Tecnologia da Informação	50.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**50.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**50.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	50.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32240 Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								50.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							50.000
0807.4103.0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro								50.000
			I	4-INV	4	90	0	495	50.000
	Total								50.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**115.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	115.000
Função	
25 Energia	115.000
Subunção	
122 Administração Geral	15.000
126 Tecnologia da Informação	100.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	115.000
126 Tecnologia da Informação	100.000
122 Administração Geral	15.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**115.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**115.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	115.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								115.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							15.000
0807.4102.0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro								15.000
			I	4-INV	4	90	0	495	15.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							100.000
0807.4103.0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro								100.000
			I	4-INV	4	90	0	495	100.000
	Total								115.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**7.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.000
2033 Energia Elétrica	4.000
Função	
25 Energia	7.000
Subunção	
122 Administração Geral	2.000
126 Tecnologia da Informação	1.000
752 Energia Elétrica	4.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	7.000
126 Tecnologia da Informação	1.000
752 Energia Elétrica	4.000
122 Administração Geral	2.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**7.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**7.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	7.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								3.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							1.000
0807.4101.0012	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Acre								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							1.000
0807.4102.0012	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							1.000
0807.4103.0012	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Acre								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
2033	Energia Elétrica								4.000
2033.20P0	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)	25.752							1.000
2033.20P0.0012	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC) - No Estado do Acre								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
2033.11X8	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)	25.752							1.000
2033.11X8.0012	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC) - No Estado do Acre								1.000
	- Unidade consumidora atendida (unidade): 3.308		I	4-INV	5	90	0	495	1.000
2033.14L1	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)	25.752							1.000
2033.14L1.0012	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC) - No Estado do Acre								1.000
	- Sistema ampliado (% de execução física): 100		I	4-INV	4	90	0	495	1.000
2033.15ON	Melhoria e Reforma do Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Acre	25.752							1.000
2033.15ON.0012	Melhoria e Reforma do Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Acre - No Estado do Acre								1.000
	- Máquina/equipamento adquirida(o) (R$ 1): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.000
	Total								7.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**7.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.000
2033 Energia Elétrica	4.000
Função	
25 Energia	7.000
Subunção	
122 Administração Geral	2.000
126 Tecnologia da Informação	1.000
752 Energia Elétrica	4.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	7.000
126 Tecnologia da Informação	1.000
752 Energia Elétrica	4.000
122 Administração Geral	2.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**7.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**7.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	7.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								3.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							1.000
0807.4101.0027	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Alagoas								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							1.000
0807.4102.0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							1.000
0807.4103.0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
2033	Energia Elétrica								4.000
2033.20P3	Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)	25.752							1.000
2033.20P3.0027	Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL) - No Estado de Alagoas								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
2033.6749	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)	25.752							1.000
2033.6749.0027	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL) - No Estado de Alagoas								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
2033.11XE	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)	25.752							1.000
2033.11XE.0027	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL) - No Estado de Alagoas								1.000
	- Unidade consumidora atendida (unidade): 2.100		I	4-INV	5	90	0	495	1.000
2033.3375	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)	25.752							1.000
2033.3375.0027	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL) - No Estado de Alagoas								1.000
	- Sistema ampliado (% de execução física): 100		I	4-INV	4	90	0	495	1.000
	Total								7.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**7.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.000
2033 Energia Elétrica	4.000
Função	
25 Energia	7.000
Subunção	
122 Administração Geral	2.000
126 Tecnologia da Informação	1.000
752 Energia Elétrica	4.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	7.000
126 Tecnologia da Informação	1.000
752 Energia Elétrica	4.000
122 Administração Geral	2.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**7.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**7.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	7.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								3.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							1.000
0807.4101.0011	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Rondônia								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							1.000
0807.4102.0011	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							1.000
0807.4103.0011	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Rondônia								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
2033	Energia Elétrica								4.000
2033.20P7	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)	25.752							1.000
2033.20P7.0011	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO) - No Estado de Rondônia								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
2033.4881	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)	25.752							1.000
2033.4881.0011	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO) - No Estado de Rondônia								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
2033.11XI	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)	25.752							1.000
2033.11XI.0011	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO) - No Estado de Rondônia								1.000
	- Unidade consumidora atendida (unidade): 2.000		I	4-INV	5	90	0	495	1.000
2033.14KZ	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)	25.752							1.000
2033.14KZ.0011	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO) - No Estado de Rondônia								1.000
	- Sistema ampliado (% de execução física): 5		I	4-INV	4	90	0	495	1.000
	Total								7.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**73.186.000**
Programa	
2053 Petróleo e Gás	73.186.000
Função	
25 Energia	73.186.000
Subunção	
785 Transportes Especiais	73.186.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	73.186.000
785 Transportes Especiais	73.186.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**73.186.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**73.186.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	73.186.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053	Petróleo e Gás								73.186.000
2053.4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25.785							73.186.000
2053.4861.0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional								73.186.000
			I	4-INV	4	90	0	495	73.186.000
	Total								73.186.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**7.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.000
2033 Energia Elétrica	4.000
Função	
25 Energia	7.000
Subunção	
122 Administração Geral	2.000
126 Tecnologia da Informação	1.000
752 Energia Elétrica	4.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	7.000
126 Tecnologia da Informação	1.000
752 Energia Elétrica	4.000
122 Administração Geral	2.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**7.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**7.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	7.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								3.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							1.000
0807.4101.0014	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Roraima								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							1.000
0807.4102.0014	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Roraima								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							1.000
0807.4103.0014	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Roraima								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
2033	Energia Elétrica								4.000
2033.20PA	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)	25.752							1.000
2033.20PA.0014	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR) - No Estado de Roraima								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
2033.20PC	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)	25.752							1.000
2033.20PC.0014	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR) - No Estado de Roraima								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
2033.10WO	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)	25.752							1.000
2033.10WO.0014	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR) - No Estado de Roraima								1.000
	- Unidade consumidora atendida (unidade): 55		I	4-INV	5	90	0	495	1.000
2033.14L0	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)	25.752							1.000
2033.14L0.0014	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR) - No Estado de Roraima								1.000
	- Sistema ampliado (% de execução física): 20		I	4-INV	4	90	0	495	1.000
	Total								7.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**9.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.000
2033 Energia Elétrica	5.000
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	1.000
Função	
25 Energia	9.000
Subunção	
122 Administração Geral	2.000
126 Tecnologia da Informação	1.000
752 Energia Elétrica	6.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	9.000
126 Tecnologia da Informação	1.000
752 Energia Elétrica	6.000
122 Administração Geral	2.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**9.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**9.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	9.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								3.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							1.000
0807.4101.0013	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							1.000
0807.4102.0013	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							1.000
0807.4103.0013	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
2033	Energia Elétrica								5.000
2033.20PD	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)	25.752							1.000
2033.20PD.0013	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM) - No Estado do Amazonas								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
2033.20PE	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)	25.752							1.000
2033.20PE.0013	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM) - No Estado do Amazonas								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
2033.20PI	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)	25.752							1.000
2033.20PI.0013	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
2033.11XU	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)	25.752							1.000
2033.11XU.0013	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM) - No Estado do Amazonas								1.000
	- Unidade consumidora atendida (unidade): 4.775		I	4-INV	5	90	0	495	1.000
2033.14L7	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)	25.752							1.000
2033.14L7.0013	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM) - No Estado do Amazonas								1.000
	- Sistema ampliado (% de execução física): 4		I	4-INV	4	90	0	495	1.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								1.000
2119.20PM	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)	25.752							1.000
2119.20PM.0013	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas								1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
	Total								9.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**1.421.040.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	73.550.000
2022 Combustíveis	1.347.490.000
Função	
25 Energia	1.421.040.000
Subunção	
122 Administração Geral	51.700.000
126 Tecnologia da Informação	21.850.000
784 Transporte Hidroviário	878.590.000
785 Transportes Especiais	468.900.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	1.421.040.000
785 Transportes Especiais	468.900.000
784 Transporte Hidroviário	878.590.000
126 Tecnologia da Informação	21.850.000
122 Administração Geral	51.700.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.421.040.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**601.060.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	601.060.000
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	**819.980.000**
6.3.1.0.00.00 Internas	819.980.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								73.550.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							45.340.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional								45.340.000
			I	4-INV	4	90	0	495	45.340.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							6.360.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								6.360.000
			I	4-INV	4	90	0	495	6.360.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							21.850.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								21.850.000
			I	4-INV	4	90	0	495	21.850.000
2022	Combustíveis								1.347.490.000
2022.2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações	25.784							58.610.000
2022.2B38.0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional								58.610.000
			I	4-INV	4	90	0	495	58.610.000
2022.4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	25.785							468.900.000
2022.4107.0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional								468.900.000
			I	4-INV	4	90	0	495	468.900.000
2022.1063	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais	25.784							819.980.000
2022.1063.0001	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais - Nacional								819.980.000
	- Navio recebido (unidade): 1		I	4-INV	5	90	0	495	819.980.000
	Total								1.421.040.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE
Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**191.838.677**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.420.000
2033 Energia Elétrica	188.418.677
Função	
25 Energia	191.838.677
Subunção	
122 Administração Geral	800.000
126 Tecnologia da Informação	2.620.000
752 Energia Elétrica	188.418.677
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	191.838.677
126 Tecnologia da Informação	2.620.000
752 Energia Elétrica	188.418.677
122 Administração Geral	800.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**191.838.677**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**191.838.677**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	191.838.677

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								3.420.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							350.000
0807.4101.0040	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul								350.000
			I	4-INV	4	90	0	495	350.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							450.000
0807.4102.0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul								450.000
			I	4-INV	4	90	0	495	450.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							2.620.000
0807.4103.0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul								2.620.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.620.000
2033	Energia Elétrica								188.418.677
2033.4493	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	25.752							188.418.677
2033.4493.0040	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul								188.418.677
			I	4-INV	4	90	0	495	188.418.677
	Total								191.838.677

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**200.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	200.000
Função	
25 Energia	200.000
Subunção	
122 Administração Geral	100.000
126 Tecnologia da Informação	100.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	200.000
126 Tecnologia da Informação	100.000
122 Administração Geral	100.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**200.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**200.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 **Ministério de Minas e Energia**

Unidade: 32280 **Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								200.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							100.000
0807.4102.0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro								100.000
			I	4-INV	4	90	0	495	100.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							100.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								100.000
			I	4-INV	4	90	0	495	100.000
	Total								200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**411.104.000**
Programa	
2053 Petróleo e Gás	411.104.000
Função	
25 Energia	411.104.000
Subunção	
753 Combustíveis Minerais	411.104.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	411.104.000
753 Combustíveis Minerais	411.104.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**411.104.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**411.104.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	411.104.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053	Petróleo e Gás								411.104.000
2053.146Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)	25.753							411.104.000
2053.146Q.0001	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032) - Nacional								411.104.000
	- Projeto executado (% de execução física): 1		I	4-INV	5	90	0	495	411.104.000
	Total								411.104.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**1.219.160.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	2.253.000
2022 Combustíveis	187.473.000
2053 Petróleo e Gás	1.029.434.000
Função	
25 Energia	1.219.160.000
Subunção	
122 Administração Geral	2.253.000
753 Combustíveis Minerais	1.216.907.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	1.219.160.000
753 Combustíveis Minerais	1.216.907.000
122 Administração Geral	2.253.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.219.160.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**1.219.160.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.219.160.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								2.253.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							2.253.000
0807.4102.0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior								2.253.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.253.000
2022	Combustíveis								187.473.000
2022.4864	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior	25.753							187.473.000
2022.4864.0002	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior - No Exterior								187.473.000
			I	4-INV	4	90	0	495	187.473.000
2053	Petróleo e Gás								1.029.434.000
2053.215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	25.753							696.647.000
2053.215V.0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior								696.647.000
			I	4-INV	4	90	0	495	696.647.000
2053.215W	Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior	25.753							24.819.000
2053.215W.0002	Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior								24.819.000
			I	4-INV	4	90	0	495	24.819.000
2053.215X	Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior	25.753							294.077.000
2053.215X.0002	Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior								294.077.000
			I	4-INV	4	90	0	495	294.077.000
2053.8055	Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior	25.753							13.891.000
2053.8055.0002	Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior - No Exterior								13.891.000
			I	4-INV	4	90	0	495	13.891.000
	Total								1.219.160.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**267.616.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.512.000
2053 Petróleo e Gás	266.104.000
Função	
25 Energia	267.616.000
Subunção	
126 Tecnologia da Informação	1.512.000
785 Transportes Especiais	266.104.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	267.616.000
785 Transportes Especiais	266.104.000
126 Tecnologia da Informação	1.512.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**267.616.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**267.616.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	267.616.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.512.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							1.512.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								1.512.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.512.000
2053	Petróleo e Gás								266.104.000
2053.4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25.785							263.650.000
2053.4861.0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional								263.650.000
			I	4-INV	4	90	0	495	263.650.000
2053.4867	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25.785							954.000
2053.4867.0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional								954.000
			I	4-INV	4	90	0	495	954.000
2053.146S	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25.785							1.500.000
2053.146S.0001	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional								1.500.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.500.000
	Total								267.616.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**81.553.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	5.877.000
2022 Combustíveis	75.676.000
Função	
25 Energia	81.553.000
Subunção	
122 Administração Geral	850.000
126 Tecnologia da Informação	5.027.000
753 Combustíveis Minerais	75.676.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	81.553.000
753 Combustíveis Minerais	75.676.000
126 Tecnologia da Informação	5.027.000
122 Administração Geral	850.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**81.553.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**81.553.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	81.553.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								5.877.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							850.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								850.000
			I	4-INV	4	90	0	495	850.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							5.027.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								5.027.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.027.000
2022	Combustíveis								75.676.000
2022.2B43	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	25.753							73.676.000
2022.2B43.0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional								73.676.000
			I	4-INV	4	90	0	495	73.676.000
2022.2B44	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	25.753							2.000.000
2022.2B44.0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional								2.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.000.000
	Total								81.553.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32333 Stratura Asfaltos S.A.

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**4.275.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	748.000
2022 Combustíveis	3.527.000
Função	
25 Energia	4.275.000
Subunção	
122 Administração Geral	32.000
126 Tecnologia da Informação	716.000
692 Comercialização	3.527.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	4.275.000
126 Tecnologia da Informação	716.000
692 Comercialização	3.527.000
122 Administração Geral	32.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**4.275.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**4.275.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	4.275.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32333 Stratura Asfaltos S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								748.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							32.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								32.000
			I	4-INV	4	90	0	495	32.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							716.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								716.000
			I	4-INV	4	90	0	495	716.000
2022	Combustíveis								3.527.000
2022.2787	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25.692							3.527.000
2022.2787.0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional								3.527.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.527.000
	Total								4.275.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**12.275.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	2.000.000
2022 Combustíveis	10.275.000
Função	
25 Energia	12.275.000
Subunção	
122 Administração Geral	1.500.000
126 Tecnologia da Informação	500.000
754 Biocombustíveis	10.275.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	12.275.000
126 Tecnologia da Informação	500.000
754 Biocombustíveis	10.275.000
122 Administração Geral	1.500.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**12.275.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**12.275.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	12.275.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								2.000.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							1.500.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								1.500.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.500.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							500.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								500.000
			I	4-INV	4	90	0	495	500.000
2022	Combustíveis								10.275.000
2022.216L	Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)	25.754							5.275.000
2022.216L.0029	Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA) - No Estado da Bahia								5.275.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.275.000
2022.217B	Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)	25.754							5.000.000
2022.217B.0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG) - No Estado de Minas Gerais								5.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.000.000
	Total								12.275.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32346 Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**62.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	62.000
Função	
25 Energia	62.000
Subunção	
122 Administração Geral	31.000
126 Tecnologia da Informação	31.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	62.000
126 Tecnologia da Informação	31.000
122 Administração Geral	31.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**62.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**62.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	62.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32346 Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								62.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							31.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								31.000
			I	4-INV	4	90	0	495	31.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							31.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								31.000
			I	4-INV	4	90	0	495	31.000
	Total								62.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32351 Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**1.563.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.563.000
Função	
25 Energia	1.563.000
Subunção	
126 Tecnologia da Informação	1.563.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	1.563.000
126 Tecnologia da Informação	1.563.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.563.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**1.563.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.563.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 **Ministério de Minas e Energia**

Unidade: 32351 **Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.563.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							1.563.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								1.563.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.563.000
	Total								1.563.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32362 Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**2.104.534**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	91.467
2033 Energia Elétrica	2.013.067
Função	
25 Energia	2.104.534
Subunção	
122 Administração Geral	13.067
126 Tecnologia da Informação	78.400
752 Energia Elétrica	2.013.067
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	2.104.534
126 Tecnologia da Informação	78.400
752 Energia Elétrica	2.013.067
122 Administração Geral	13.067
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.104.534**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**2.104.534**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	2.104.534

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32362 Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								91.467
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							13.067
0807.4102.0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul								13.067
			I	4-INV	4	90	0	495	13.067
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							78.400
0807.4103.0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul								78.400
			I	4-INV	4	90	0	495	78.400
2033	Energia Elétrica								2.013.067
2033.217D	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru	25.752							2.013.067
2033.217D.0041	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru - No Estado do Paraná								2.013.067
			I	4-INV	4	90	0	495	2.013.067
	Total								2.104.534

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**200.000**
Programa	
2033 Energia Elétrica	200.000
Função	
25 Energia	200.000
Subunção	
752 Energia Elétrica	200.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	200.000
752 Energia Elétrica	200.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**200.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**200.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								200.000
2033.216M	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)	25.752							200.000
2033.216M.0040	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE) - Na Região Sul								200.000
			I	4-INV	4	90	0	495	200.000
	Total								200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**6.172.000**
Programa	
2033 Energia Elétrica	6.172.000
Função	
25 Energia	6.172.000
Subunção	
752 Energia Elétrica	6.172.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	6.172.000
752 Energia Elétrica	6.172.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.172.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**6.172.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	6.172.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								6.172.000
2033.216N	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)	25.752							100.000
2033.216N.0043	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul								100.000
			I	4-INV	4	90	0	495	100.000
2033.15M8	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)	25.752							6.072.000
2033.15M8.0043	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul								6.072.000
	- Ampliação realizada (% de execução física): 10		I	4-INV	4	90	0	495	6.072.000
	Total								6.172.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**53.799.364**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	7.891.000
2033 Energia Elétrica	45.908.364
Função	
25 Energia	53.799.364
Subunção	
122 Administração Geral	2.861.000
126 Tecnologia da Informação	5.030.000
752 Energia Elétrica	45.908.364
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	53.799.364
126 Tecnologia da Informação	5.030.000
752 Energia Elétrica	45.908.364
122 Administração Geral	2.861.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**53.799.364**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**53.799.364**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	53.799.364

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								7.891.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							1.500.000
0807.4101.0013	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas								1.500.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.500.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							1.361.000
0807.4102.0013	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas								1.361.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.361.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							5.030.000
0807.4103.0013	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas								5.030.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.030.000
2033	Energia Elétrica								45.908.364
2033.212U	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)	25.752							22.510.000
2033.212U.0013	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas								22.510.000
			I	4-INV	4	90	0	495	22.510.000
2033.212V	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)	25.752							8.045.000
2033.212V.0013	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas								8.045.000
			I	4-INV	4	90	0	495	8.045.000
2033.214G	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)	25.752							15.353.364
2033.214G.0013	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas								15.353.364
			I	4-INV	4	90	0	495	15.353.364
	Total								53.799.364

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32367 Araucária Nitrogenados S.A.

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**130.034.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	130.034.000
Função	
25 Energia	130.034.000
Subunção	
753 Combustíveis Minerais	130.034.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	130.034.000
753 Combustíveis Minerais	130.034.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**130.034.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**130.034.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	130.034.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32367 Araucária Nitrogenados S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								130.034.000
0807.6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	25.753							130.034.000
0807.6595.0041	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná								130.034.000
			I	4-INV	4	90	0	495	130.034.000
	Total								130.034.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**13.149.100**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	13.149.100
Função	
25 Energia	13.149.100
Subunção	
122 Administração Geral	6.684.800
126 Tecnologia da Informação	6.464.300
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	13.149.100
126 Tecnologia da Informação	6.464.300
122 Administração Geral	6.684.800
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**13.149.100**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**10.149.100**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	10.149.100
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**3.000.000**
6.2.1.0.00.00 Tesouro	3.000.000
6.2.1.1.00.00 Direto	3.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								13.149.100
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							3.500.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional								3.500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	3.500.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							3.184.800
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								3.184.800
			I	4-INV	2	90	0	495	3.184.800
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							6.464.300
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								6.464.300
			I	4-INV	2	90	0	495	6.464.300
	Total								13.149.100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**629.200.000**
Programa	
2022 Combustíveis	629.200.000
Função	
25 Energia	629.200.000
Subunção	
784 Transporte Hidroviário	629.200.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	629.200.000
784 Transporte Hidroviário	629.200.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**629.200.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**534.840.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	534.840.000
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	**94.360.000**
6.3.2.0.00.00 Externas	94.360.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2022	Combustíveis								629.200.000
2022.2D37	Manutenção e Adequação de Navios	25.784							31.000.000
2022.2D37.0002	Manutenção e Adequação de Navios - No Exterior								31.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	31.000.000
2022.15QC	Aquisição de Navios no Exterior	25.784							598.200.000
2022.15QC.0002	Aquisição de Navios no Exterior - No Exterior								598.200.000
	- Navio adquirido 5 (unidades/ano):		I	4-INV	4	90	0	495	598.200.000
	Total								629.200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32375 Petrobras Logística de Gás S.A.

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**215.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	215.000
Função	
25 Energia	215.000
Subunção	
122 Administração Geral	15.000
126 Tecnologia da Informação	200.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	215.000
126 Tecnologia da Informação	200.000
122 Administração Geral	15.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**215.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**215.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	215.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 **Ministério de Minas e Energia**

Unidade: 32375 **Petrobras Logística de Gás S.A.**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								215.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							15.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								15.000
			I	4-INV	4	90	0	495	15.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							200.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								200.000
			I	4-INV	4	90	0	495	200.000
	Total								215.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32376 Brasil Ventos Energia S.A.

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**180.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	180.000
Função	
25 Energia	180.000
Subunção	
122 Administração Geral	174.000
126 Tecnologia da Informação	6.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	180.000
126 Tecnologia da Informação	6.000
122 Administração Geral	174.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**180.000**
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**180.000**
6.2.2.0.00.00 Controladora	180.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32376 Brasil Ventos Energia S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								180.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							174.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								174.000
			I	4-INV	4	90	0	495	174.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							6.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								6.000
			I	4-INV	4	90	0	495	6.000
	Total								180.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32377 Transenergia Goiás S.A.

Quadro Síntese **R$ 1,00**
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**13.994.516**
Programa	
2033 Energia Elétrica	9.603.576
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4.390.940
Função	
25 Energia	13.994.516
Subunção	
752 Energia Elétrica	13.994.516
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	13.994.516
752 Energia Elétrica	13.994.516
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**13.994.516**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**13.994.516**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	13.994.516

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 **Ministério de Minas e Energia**

Unidade: 32377 **Transenergia Goiás S.A.**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								9.603.576
2033.4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	25.752							5.527.000
2033.4478.0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional								5.527.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.527.000
2033.15M9	Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)	25.752							4.076.576
2033.15M9.5560	Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO) - No Município de Minaçu - GO								4.076.576
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	5	90	0	495	4.076.576
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								4.390.940
2119.8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	25.752							4.390.940
2119.8549.0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional								4.390.940
			I	4-INV	4	90	0	495	4.390.940
	Total								13.994.516

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**1.457.061**
Programa	
2033 Energia Elétrica	1.457.061
Função	
25 Energia	1.457.061
Subunção	
752 Energia Elétrica	1.457.061
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	1.457.061
752 Energia Elétrica	1.457.061
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.457.061**
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.457.061**
6.2.2.0.00.00 Controladora	1.457.061

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								1.457.061
2033.15MA	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW	25.752							1.457.061
2033.15MA.0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW - No Município de Acaraú - CE								1.457.061
	- Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.457.061
	Total								1.457.061

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**1.242.218**
Programa	
2033 Energia Elétrica	1.242.218
Função	
25 Energia	1.242.218
Subunção	
752 Energia Elétrica	1.242.218
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	1.242.218
752 Energia Elétrica	1.242.218
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.242.218**
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.242.218**
6.2.2.0.00.00 Controladora	1.242.218

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								1.242.218
2033.15MB	Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW	25.752							1.242.218
2033.15MB.0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW - No Município de Acaraú - CE								1.242.218
	- Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.242.218
	Total								1.242.218

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**1.655.105**
Programa	
2033 Energia Elétrica	1.655.105
Função	
25 Energia	1.655.105
Subunção	
752 Energia Elétrica	1.655.105
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	1.655.105
752 Energia Elétrica	1.655.105
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.655.105**
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.655.105**
6.2.2.0.00.00 Controladora	1.655.105

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								1.655.105
2033.15MC	Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW	25.752							1.655.105
2033.15MC.0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW - No Município de Acaraú - CE								1.655.105
	- Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.655.105
	Total								1.655.105

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32381 Geradora Eólica Arará Azul S.A.

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**1.371.623**
Programa	
2033 Energia Elétrica	1.371.623
Função	
25 Energia	1.371.623
Subunção	
752 Energia Elétrica	1.371.623
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	1.371.623
752 Energia Elétrica	1.371.623
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.371.623**
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.371.623**
6.2.2.0.00.00 Controladora	1.371.623

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32381 Geradora Eólica Ararará Azul S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								1.371.623
2033.15MD	Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW	25.752							1.371.623
2033.15MD.1237	Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN								1.371.623
	- Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.371.623
	Total								1.371.623

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32382 Geradora Eólica Bentevi S.A.

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**732.885**
Programa	
2033 Energia Elétrica	732.885
Função	
25 Energia	732.885
Subunção	
752 Energia Elétrica	732.885
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	732.885
752 Energia Elétrica	732.885
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**732.885**
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**732.885**
6.2.2.0.00.00 Controladora	732.885

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32382 Geradora Eólica Bentevi S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								732.885
2033.15ME	Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW	25.752							732.885
2033.15ME.1237	Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW - No Município de João Câmara - RN								732.885
	- Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	732.885
	Total								732.885

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32383 Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**1.365.623**
Programa	
2033 Energia Elétrica	1.365.623
Função	
25 Energia	1.365.623
Subunção	
752 Energia Elétrica	1.365.623
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	1.365.623
752 Energia Elétrica	1.365.623
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.365.623**
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.365.623**
6.2.2.0.00.00 Controladora	1.365.623

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32383 Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								1.365.623
2033.15MF	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW	25.752							1.365.623
2033.15MF.1237	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN								1.365.623
	- Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.365.623
	Total								1.365.623

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.005548/2019-36

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32384 Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**1.471.770**
Programa	
2033 Energia Elétrica	1.471.770
Função	
25 Energia	1.471.770
Subunção	
752 Energia Elétrica	1.471.770
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	1.471.770
752 Energia Elétrica	1.471.770
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.471.770**
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.471.770**
6.2.2.0.00.00 Controladora	1.471.770

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32384 Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								1.471.770
2033.15MG	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW	25.752							1.471.770
2033.15MG.1237	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN								1.471.770
	- Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.471.770
	Total								1.471.770

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32385 Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**1.211.475**
Programa	
2033 Energia Elétrica	1.211.475
Função	
25 Energia	1.211.475
Subunção	
752 Energia Elétrica	1.211.475
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	1.211.475
752 Energia Elétrica	1.211.475
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.211.475**
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.211.475**
6.2.2.0.00.00 Controladora	1.211.475

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32385 Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								1.211.475
2033.15MH	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW	25.752							1.211.475
2033.15MH.1237	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW - No Município de João Câmara - RN								1.211.475
	- Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.211.475
	Total								1.211.475

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32386 Energia dos Ventos V S.A.

Quadro Síntese **R$ 1,00**
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**91.489.920**
Programa	
2033 Energia Elétrica	91.489.920
Função	
25 Energia	91.489.920
Subunção	
752 Energia Elétrica	91.489.920
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	91.489.920
752 Energia Elétrica	91.489.920
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**91.489.920**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**65.742.692**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	65.742.692
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**25.747.228**
6.2.2.0.00.00 Controladora	25.747.228

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32386 Energia dos Ventos V S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								91.489.920
2033.15MI	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW	25.752							91.489.920
2033.15MI.1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE								91.489.920
	- Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	91.489.920
	Total								91.489.920

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32387 Energia dos Ventos VI S.A.

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**130.699.886**
Programa	
2033 Energia Elétrica	130.699.886
Função	
25 Energia	130.699.886
Subunção	
752 Energia Elétrica	130.699.886
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	130.699.886
752 Energia Elétrica	130.699.886
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**130.699.886**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**93.500.224**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	93.500.224
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**37.199.662**
6.2.2.0.00.00 Controladora	37.199.662

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32387 Energia dos Ventos VI S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								130.699.886
2033.15MJ	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW	25.752							130.699.886
2033.15MJ.1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW - No Município de Fortim - CE								130.699.886
	- Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	130.699.886
	Total								130.699.886

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32388 Energia dos Ventos VII S.A.

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**117.629.898**
Programa	
2033 Energia Elétrica	117.629.898
Função	
25 Energia	117.629.898
Subunção	
752 Energia Elétrica	117.629.898
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	117.629.898
752 Energia Elétrica	117.629.898
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**117.629.898**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**84.564.459**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	84.564.459
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**33.065.439**
6.2.2.0.00.00 Controladora	33.065.439

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32388 Energia dos Ventos VII S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								117.629.898
2033.15MK	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW	25.752							117.629.898
2033.15MK.1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW - No Município de Fortim - CE								117.629.898
	- Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	117.629.898
	Total								117.629.898

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32389 Energia dos Ventos VIII S.A.

Quadro Síntese

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**91.489.920**
Programa	
2033 Energia Elétrica	91.489.920
Função	
25 Energia	91.489.920
Subunção	
752 Energia Elétrica	91.489.920
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	91.489.920
752 Energia Elétrica	91.489.920
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**91.489.920**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**65.699.603**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	65.699.603
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**25.790.317**
6.2.2.0.00.00 Controladora	25.790.317

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32389 Energia dos Ventos VIII S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								91.489.920
2033.15ML	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW	25.752							91.489.920
2033.15ML.1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE								91.489.920
	- Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	91.489.920
	Total								91.489.920

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32390 Energia dos Ventos IX S.A.

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**104.559.909**
Programa	
2033 Energia Elétrica	104.559.909
Função	
25 Energia	104.559.909
Subunção	
752 Energia Elétrica	104.559.909
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	104.559.909
752 Energia Elétrica	104.559.909
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**104.559.909**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**75.013.440**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	75.013.440
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**29.546.469**
6.2.2.0.00.00 Controladora	29.546.469

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32390 Energia dos Ventos IX S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								104.559.909
2033.15MM	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW	25.752							104.559.909
2033.15MM.1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE								104.559.909
	- Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	104.559.909
	Total								104.559.909

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**58.911.786**
Programa	
2033 Energia Elétrica	58.911.786
Função	
25 Energia	58.911.786
Subunção	
752 Energia Elétrica	58.911.786
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	58.911.786
752 Energia Elétrica	58.911.786
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**58.911.786**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**29.850.451**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	29.850.451
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**29.061.335**
6.2.2.0.00.00 Controladora	29.061.335

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								58.911.786
2033.15MN	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL	25.752							58.911.786
2033.15MN.0040	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL - Na Região Sul								58.911.786
	- Linha de transmissão implantada/ampliada (% de execução física): 26		I	4-INV	5	90	0	495	58.911.786
	Total								58.911.786

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32392 Eólica Hermenegildo I S.A.

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**300.000**
Programa	
2033 Energia Elétrica	300.000
Função	
25 Energia	300.000
Subunção	
752 Energia Elétrica	300.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	300.000
752 Energia Elétrica	300.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**300.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**300.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32392 Eólica Hermenegildo I S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								300.000
2033.217F	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)	25.752							300.000
2033.217F.5073	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS								300.000
			I	4-INV	4	90	0	495	300.000
	Total								300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32393 Eólica Hermenegildo II S.A.

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**300.000**
Programa	
2033 Energia Elétrica	300.000
Função	
25 Energia	300.000
Subunção	
752 Energia Elétrica	300.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	300.000
752 Energia Elétrica	300.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**300.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**300.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32393 Eólica Hermenegildo II S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								300.000
2033.217G	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)	25.752							300.000
2033.217G.5073	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS								300.000
			I	4-INV	4	90	0	495	300.000
	Total								300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32394 Eólica Hermenegildo III S.A.

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**200.000**
Programa	
2033 Energia Elétrica	200.000
Função	
25 Energia	200.000
Subunção	
752 Energia Elétrica	200.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	200.000
752 Energia Elétrica	200.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**200.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**200.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32394 Eólica Hermenegildo III S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								200.000
2033.217H	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)	25.752							200.000
2033.217H.5073	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS								200.000
			I	4-INV	4	90	0	495	200.000
	Total								200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32395 Eólica Chuí IX S.A.

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**100.000**
Programa	
2033 Energia Elétrica	100.000
Função	
25 Energia	100.000
Subunção	
752 Energia Elétrica	100.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 Energia	100.000
752 Energia Elétrica	100.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**100.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**100.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32395 Eólica Chuí IX S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								100.000
2033.217I	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX	25.752							100.000
2033.217I.4809	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX - No Município de Chuí - RS								100.000
			I	4-INV	4	90	0	495	100.000
	Total								100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Poder Executivo *Recursos de todas as Fontes*

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**485.982.560**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.663.900
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	482.318.660
Função	
10 Saúde	485.982.560
Subfunção	
122 Administração Geral	759.000
126 Tecnologia da Informação	2.904.900
303 Suporte Profilático e Terapêutico	482.318.660
Despesas por Função/Subfunção	
10 Saúde	485.982.560
126 Tecnologia da Informação	2.904.900
303 Suporte Profilático e Terapêutico	482.318.660
122 Administração Geral	759.000
Unidade	
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	485.982.560
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**485.982.560**
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**485.982.560**
6.2.1.0.00.00 Tesouro	207.536.165
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	207.536.165
6.2.9.0.00.00 Outras Fontes	278.446.395

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro Síntese

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**485.982.560**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.663.900
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	482.318.660
Função	
10 Saúde	485.982.560
Subunção	
122 Administração Geral	759.000
126 Tecnologia da Informação	2.904.900
303 Suporte Profilático e Terapêutico	482.318.660
Despesas por Função/Subfunção	
10 Saúde	485.982.560
126 Tecnologia da Informação	2.904.900
303 Suporte Profilático e Terapêutico	482.318.660
122 Administração Geral	759.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**485.982.560**
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**485.982.560**
6.2.1.0.00.00 Tesouro	207.536.165
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	207.536.165
6.2.9.0.00.00 Outras Fontes	278.446.395

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								3.663.900
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	10.122							759.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								759.000
			I	4-INV	2	90	0	495	759.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	10.126							2.904.900
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								2.904.900
			I	4-INV	2	90	0	495	2.904.900
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								482.318.660
2015.1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	10.303							228.955.636
2015.1H00.0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco								228.955.636
	- Fábrica implantada (% de execução física): 33		I	4-INV	2	90	0	495	228.955.636
2015.146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	10.303							176.363.024
2015.146V.0026	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco								176.363.024
	- Equipamento adquirido (unidade): 25		I	4-INV	2	90	0	495	176.363.024
2015.15EY	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	10.303							77.000.000
2015.15EY.0026	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco								77.000.000
	- Fábrica implantada (% de execução física): 8		I	4-INV	2	90	0	495	77.000.000
	Total								485.982.560

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Poder Executivo *Recursos de todas as Fontes*

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**980.563.832**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	35.854.037
2017 Aviação Civil	540.260.000
2086 Transporte Aquaviário	404.449.795
Função	
26 Transporte	980.563.832
Subfunção	
122 Administração Geral	19.212.410
126 Tecnologia da Informação	16.641.627
781 Transporte Aéreo	540.260.000
784 Transporte Hidroviário	404.449.795
Despesas por Função/Subfunção	
26 Transporte	980.563.832
784 Transporte Hidroviário	404.449.795
126 Tecnologia da Informação	16.641.627
122 Administração Geral	19.212.410
781 Transporte Aéreo	540.260.000
Unidade	
39210 Companhia Docas do Ceará - CDC	16.762.764
39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	36.647.998
39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	44.497.667
39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	178.349.090
39215 Companhia Docas do Pará - CDP	29.421.968
39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	70.146.147
39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	64.438.198
39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	540.300.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**980.563.832**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**144.876.751**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	144.876.751
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**765.687.081**
6.2.1.0.00.00 Tesouro	765.687.081
6.2.1.1.00.00 Direto	649.539.161
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	116.147.920
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	**70.000.000**
6.9.9.0.00.00 Outras Fontes	70.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39210 Companhia Docas do Ceará - CDC

Quadro Síntese **R$ 1,00**
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**16.762.764**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4.084.000
2086 Transporte Aquaviário	12.678.764
Função	
26 Transporte	16.762.764
Subunção	
122 Administração Geral	1.000.000
126 Tecnologia da Informação	3.084.000
784 Transporte Hidroviário	12.678.764
Despesas por Função/Subfunção	
26 Transporte	16.762.764
784 Transporte Hidroviário	12.678.764
126 Tecnologia da Informação	3.084.000
122 Administração Geral	1.000.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**16.762.764**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**4.934.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	4.934.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**11.828.764**
6.2.1.0.00.00 Tesouro	11.828.764
6.2.1.1.00.00 Direto	9.176.773
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	2.651.991

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39210 Companhia Docas do Ceará - CDC

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								4.084.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26.122							500.000
0807.4101.0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará								500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.122							500.000
0807.4102.0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará								500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26.126							3.084.000
0807.4103.0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará								3.084.000
			I	4-INV	2	90	0	495	3.084.000
2086	Transporte Aquaviário								12.678.764
2086.20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26.784							344.031
2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional								344.031
	- Estudo realizado (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	495	344.031
2086.20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	26.784							50.000
2086.20HM.0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional								50.000
	- Estudo realizado (unidade): 100		I	4-INV	2	90	0	495	50.000
2086.12LM	Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)	26.784							4.276.773
2086.12LM.0023	Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará								4.276.773
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	4.276.773
2086.14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26.784							100.000
2086.14KJ.0023	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Ceará								100.000
	- Sistema implantado (% de execução física): 5		I	4-INV	3	90	0	495	100.000
2086.14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26.784							100.000
2086.14KL.0023	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará								100.000
	- Implantação realizada (% de execução física): 16		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086.14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26.784							1.000.000
2086.14KM.0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará								1.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	1.000.000
2086.14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26.784							5.100.000
2086.14RC.0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará								5.100.000
	- Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	5.100.000
2086.142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)	26.784							100.000
2086.142Z.0023	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará								100.000
	- Obra executada (% de execução física): 10		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086.147E	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)	26.784							1.357.960
2086.147E.0023	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará								1.357.960
	- Obra executada (% de execução física): 60		I	4-INV	2	90	0	495	1.357.960
2086.15CN	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)	26.784							100.000
2086.15CN.0023	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará								100.000
	- Obra executada (% de execução física): 45		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086.15OM	Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza	26.784							100.000
2086.15OM.0023	Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza - No Estado do Ceará								100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39210 Companhia Docas do Ceará - CDC

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Obra executada (% de execução física): 18		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086.7U33	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)	26.784							50.000
2086.7U33.0023	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará								50.000
	- Projeto implantado (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	50.000
	Total								16.762.764

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**36.647.998**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.700.000
2086 Transporte Aquaviário	32.947.998
Função	
26 Transporte	36.647.998
Subunção	
122 Administração Geral	2.500.000
126 Tecnologia da Informação	1.200.000
784 Transporte Hidroviário	32.947.998
Despesas por Função/Subfunção	
26 Transporte	36.647.998
784 Transporte Hidroviário	32.947.998
126 Tecnologia da Informação	1.200.000
122 Administração Geral	2.500.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**36.647.998**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**12.700.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	12.700.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**23.947.998**
6.2.1.0.00.00 Tesouro	23.947.998
6.2.1.1.00.00 Direto	23.947.998

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								3.700.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26.122							2.000.000
0807.4101.0032	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo								2.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	2.000.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.122							500.000
0807.4102.0032	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo								500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26.126							1.200.000
0807.4103.0032	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Espírito Santo								1.200.000
			I	4-INV	2	90	0	495	1.200.000
2086	Transporte Aquaviário								32.947.998
2086.20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26.784							2.000.000
2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional								2.000.000
	- Estudo realizado (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	495	2.000.000
2086.14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26.784							5.500.000
2086.14KJ.0032	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo								5.500.000
	- Sistema implantado (% de execução física): 6		I	4-INV	3	90	0	495	5.500.000
2086.14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26.784							10.000.000
2086.14KM.0032	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Espírito Santo								10.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física): 1		I	4-INV	3	90	0	495	10.000.000
2086.14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26.784							1.700.000
2086.14RC.0032	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo								1.700.000
	- Implantação realizada (% de execução física): 60		I	4-INV	3	90	0	495	1.700.000
2086.143D	Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)	26.784							13.447.998
2086.143D.0032	Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo								13.447.998
	- Obra executada (% de execução física): 16		I	4-INV	3	90	0	495	13.447.998
2086.15QO	Construção do Porto de Águas Profundas na Costa do Espírito Santo	26.784							300.000
2086.15QO.0032	Construção do Porto de Águas Profundas na Costa do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo								300.000
	- Porto construído (% de execução): 5		I	4-INV	2	90	0	495	300.000
	Total								36.647.998

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**44.497.667**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	7.500.000
2086 Transporte Aquaviário	36.997.667
Função	
26 Transporte	44.497.667
Subunção	
122 Administração Geral	7.000.000
126 Tecnologia da Informação	500.000
784 Transporte Hidroviário	36.997.667
Despesas por Função/Subfunção	
26 Transporte	44.497.667
784 Transporte Hidroviário	36.997.667
126 Tecnologia da Informação	500.000
122 Administração Geral	7.000.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**44.497.667**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**19.810.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	19.810.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**24.687.667**
6.2.1.0.00.00 Tesouro	24.687.667
6.2.1.1.00.00 Direto	1.500.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	23.187.667

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								7.500.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26.122							3.000.000
0807.4101.0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia								3.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	3.000.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.122							4.000.000
0807.4102.0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia								4.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	4.000.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26.126							500.000
0807.4103.0029	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia								500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
2086	Transporte Aquaviário								36.997.667
2086.20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26.784							10.500.000
2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional								10.500.000
	- Estudo realizado (unidade): 100		I	4-INV	2	90	0	495	10.500.000
2086.20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	26.784							750.843
2086.20HM.0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional								750.843
	- Estudo realizado (unidade): 37		I	4-INV	2	90	0	495	750.843
2086.12LK	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)	26.784							3.600.000
2086.12LK.0029	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia								3.600.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	3	90	0	495	3.600.000
2086.14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26.784							3.000.000
2086.14KJ.0029	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia								3.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física): 1		I	4-INV	3	90	0	495	3.000.000
2086.14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26.784							1.359.284
2086.14KL.0029	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia								1.359.284
	- Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	1.359.284
2086.14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26.784							7.300.000
2086.14KM.0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia								7.300.000
	- Implantação realizada (% de execução física): 55		I	4-INV	3	90	0	495	7.300.000
2086.14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26.784							2.500.000
2086.14RC.0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia								2.500.000
	- Implantação realizada (% de execução física): 75		I	4-INV	3	90	0	495	2.500.000
2086.14WO	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)	26.784							10.000
2086.14WO.0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia								10.000
	- Obra executada (% de execução física): 3		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
2086.143I	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)	26.784							500.000
2086.143I.0029	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia								500.000
	- Obra executada (% de execução física): 3		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
2086.143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)	26.784							500.000
2086.143J.0029	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia								500.000
	- Obra executada (% de execução física): 3		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
2086.143K	Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA)	26.784							500.000
2086.143K.0029	Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia								500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Obra executada (% de execução física): 5		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
2086.143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)	26.784							1.000.000
2086.143L.0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia								1.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 5		I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
2086.143N	Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)	26.784							200.000
2086.143N.0029	Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia								200.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	200.000
2086.143O	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)	26.784							2.000.000
2086.143O.0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia								2.000.000
	- Sistema instalado (% de execução física): 25		I	4-INV	2	90	0	495	2.000.000
2086.143Q	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)	26.784							1.400.346
2086.143Q.0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia								1.400.346
	- Adequação executada (% de execução física): 19		I	4-INV	2	90	0	495	1.400.346
2086.143R	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)	26.784							100.000
2086.143R.0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia								100.000
	- Obra executada (% de execução física): 3		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086.143S	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)	26.784							577.194
2086.143S.0029	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia								577.194
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	577.194
2086.143U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)	26.784							100.000
2086.143U.0029	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia								100.000
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086.143V	Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)	26.784							100.000
2086.143V.0029	Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia								100.000
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086.15CO	Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL, no Porto de Aratu (BA)	26.784							100.000
2086.15CO.0029	Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia								100.000
	- Obra executada (% de execução física): 2		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086.15CP	Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA)	26.784							100.000
2086.15CP.0029	Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia								100.000
	- Obra executada (% de execução física): 9		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086.15QF	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilheus (BA)	26.784							500.000
2086.15QF.0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilheus (BA) - No Estado da Bahia								500.000
	- Obra executada (% de execução física): 17		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
2086.15QG	Dragagem e Derrocagem no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia	26.784							100.000
2086.15QG.0029	Dragagem e Derrocagem no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia - No Estado da Bahia								100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086.15QH	Dragagem e Derrocagem no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia	26.784							200.000
2086.15QH.0029	Dragagem e Derrocagem no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia - No Estado da Bahia								200.000
	- Obra executada (% de execução física): 5		I	4-INV	2	90	0	495	200.000
	Total								44.497.667

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**178.349.090**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	10.000.000
2086 Transporte Aquaviário	168.349.090
Função	
26 Transporte	178.349.090
Subunção	
122 Administração Geral	3.000.000
126 Tecnologia da Informação	7.000.000
784 Transporte Hidroviário	168.349.090
Despesas por Função/Subfunção	
26 Transporte	178.349.090
784 Transporte Hidroviário	168.349.090
126 Tecnologia da Informação	7.000.000
122 Administração Geral	3.000.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**178.349.090**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**69.971.340**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	69.971.340
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**108.377.750**
6.2.1.0.00.00 Tesouro	108.377.750
6.2.1.1.00.00 Direto	72.410.702
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	35.967.048

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								10.000.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.122							3.000.000
0807.4102.0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo								3.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	3.000.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26.126							7.000.000
0807.4103.0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo								7.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	7.000.000
2086	Transporte Aquaviário								168.349.090
2086.1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	26.784							30.397.817
2086.1C66.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo								30.397.817
	- Trecho pavimentado (% de execução física): 28		I	4-INV	3	90	0	495	30.397.817
2086.1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	26.784							48.618.839
2086.1C67.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo								48.618.839
	- Trecho pavimentado (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	48.618.839
2086.12LQ	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)	26.784							9.508.989
2086.12LQ.0035	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo								9.508.989
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	3	90	0	495	9.508.989
2086.12LR	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)	26.784							7.265.821
2086.12LR.0035	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo								7.265.821
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	3	90	0	495	7.265.821
2086.12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)	26.784							28.349.566
2086.12NK.0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo								28.349.566
	- Obra executada (% de execução física): 65		I	4-INV	3	90	0	495	28.349.566
2086.14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26.784							14.873.857
2086.14KJ.0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo								14.873.857
	- Sistema implantado (% de execução física): 75		I	4-INV	3	90	0	495	14.873.857
2086.14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26.784							7.336.284
2086.14KM.0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo								7.336.284
	- Implantação realizada (% de execução física): 60		I	4-INV	3	90	0	495	7.336.284
2086.14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26.784							1.600.000
2086.14RC.0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo								1.600.000
	- Implantação realizada (% de execução física): 15		I	4-INV	3	90	0	495	1.600.000
2086.143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)	26.784							7.750.000
2086.143Y.0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo								7.750.000
	- Obra executada (% de execução física): 11		I	4-INV	2	90	0	495	7.750.000
2086.15N8	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	26.784							3.747.917
2086.15N8.0035	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - No Estado de São Paulo								3.747.917
	- Obra executada (% de execução física): 3		I	4-INV	2	90	0	495	3.747.917
2086.15N9	Reurbanização da Bacia do Canal 4	26.784							8.900.000
2086.15N9.0035	Reurbanização da Bacia do Canal 4 - No Estado de São Paulo								8.900.000
	- Obra executada (% de execução física): 89		I	4-INV	2	90	0	495	8.900.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Total								178.349.090

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39215 Companhia Docas do Pará - CDP

Quadro Síntese **R$ 1,00**
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**29.421.968**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.600.000
2086 Transporte Aquaviário	27.821.968
Função	
26 Transporte	29.421.968
Subunção	
122 Administração Geral	600.000
126 Tecnologia da Informação	1.000.000
784 Transporte Hidroviário	27.821.968
Despesas por Função/Subfunção	
26 Transporte	29.421.968
784 Transporte Hidroviário	27.821.968
126 Tecnologia da Informação	1.000.000
122 Administração Geral	600.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**29.421.968**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**12.019.366**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	12.019.366
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**17.402.602**
6.2.1.0.00.00 Tesouro	17.402.602
6.2.1.1.00.00 Direto	1.670.709
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	15.731.893

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39215 Companhia Docas do Pará - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.600.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.122							500.000
0807.4102.0015	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará								500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26.126							1.000.000
0807.4103.0015	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará								1.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
0807.3286	Instalação de Bens Imóveis	26.122							100.000
0807.3286.0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará								100.000
	- Imóvel instalado (unidade): 100		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086	Transporte Aquaviário								27.821.968
2086.20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26.784							1.090.153
2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional								1.090.153
	- Estudo realizado (unidade): 100		I	4-INV	2	90	0	495	1.090.153
2086.20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	26.784							1.300.000
2086.20HM.0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional								1.300.000
	- Estudo realizado (unidade): 100		I	4-INV	2	90	0	495	1.300.000
2086.11WH	Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)	26.784							9.061.159
2086.11WH.0015	Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará								9.061.159
	- Estudo realizado (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	9.061.159
2086.14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26.784							144.322
2086.14KL.0015	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará								144.322
	- Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	144.322
2086.14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26.784							2.302.798
2086.14RC.0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará								2.302.798
	- Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	2.302.798
2086.144A	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)	26.784							1.059.233
2086.144A.0015	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará								1.059.233
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	1.059.233
2086.144E	Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)	26.784							500.000
2086.144E.0015	Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará								500.000
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
2086.144H	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)	26.784							3.000.000
2086.144H.0015	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará								3.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	3.000.000
2086.144K	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)	26.784							2.500.000
2086.144K.0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará								2.500.000
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
2086.144L	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)	26.784							598.479
2086.144L.0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará								598.479
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	598.479
2086.144R	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)	26.784							746.458
2086.144R.0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará								746.458

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39215 Companhia Docas do Pará - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	746.458
2086.144T	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)	26.784							1.000.000
2086.144T.0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará								1.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
2086.144U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)	26.784							1.519.366
2086.144U.0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará								1.519.366
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	1.519.366
2086.144V	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)	26.784							2.500.000
2086.144V.0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará								2.500.000
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
2086.144W	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)	26.784							200.000
2086.144W.0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará								200.000
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	200.000
2086.15QS	Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém	26.784							300.000
2086.15QS.0015	Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém - No Estado do Pará								300.000
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	300.000
	Total								29.421.968

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro Síntese **R$ 1,00**
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**70.146.147**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	8.342.037
2086 Transporte Aquaviário	61.804.110
Função	
26 Transporte	70.146.147
Subunção	
122 Administração Geral	4.634.410
126 Tecnologia da Informação	3.707.627
784 Transporte Hidroviário	61.804.110
Despesas por Função/Subfunção	
26 Transporte	70.146.147
784 Transporte Hidroviário	61.804.110
126 Tecnologia da Informação	3.707.627
122 Administração Geral	4.634.410
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**70.146.147**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**24.854.045**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	24.854.045
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**45.292.102**
6.2.1.0.00.00 Tesouro	45.292.102
6.2.1.1.00.00 Direto	15.606.579
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	29.685.523

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								8.342.037
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.122							4.634.410
0807.4102.0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro								4.634.410
			I	4-INV	2	90	0	495	4.634.410
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26.126							3.707.627
0807.4103.0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro								3.707.627
			I	4-INV	2	90	0	495	3.707.627
2086	Transporte Aquaviário								61.804.110
2086.20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	26.784							5.744.276
2086.20HM.0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional								5.744.276
	- Estudo realizado (unidade): 85		I	4-INV	2	90	0	495	5.744.276
2086.12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26.784							9.206.579
2086.12LG.0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								9.206.579
	- Obra executada (% de execução física): 60		I	4-INV	3	90	0	495	9.206.579
2086.14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26.784							9.871.800
2086.14KJ.0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro								9.871.800
	- Sistema implantado (% de execução física): 24		I	4-INV	3	90	0	495	9.871.800
2086.14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26.784							212.707
2086.14KL.0033	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio de Janeiro								212.707
	- Implantação realizada (% de execução física): 15		I	4-INV	2	90	0	495	212.707
2086.14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26.784							2.000.000
2086.14KM.0033	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Rio de Janeiro								2.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física): 3		I	4-INV	3	90	0	495	2.000.000
2086.14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26.784							5.338.677
2086.14RC.0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro								5.338.677
	- Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	5.338.677
2086.144X	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26.784							16.608.766
2086.144X.0033	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								16.608.766
	- Obra executada (% de execução física): 76		I	4-INV	2	90	0	495	16.608.766
2086.144Z	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)	26.784							5.249.275
2086.144Z.0033	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								5.249.275
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	5.249.275
2086.145B	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26.784							5.073.762
2086.145B.0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								5.073.762
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	5.073.762
2086.145D	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)	26.784							2.053.921
2086.145D.0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								2.053.921
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	2.053.921
2086.7390	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)	26.784							444.347
2086.7390.0033	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								444.347

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 **Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

Unidade: 39216 **Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Sistema implantado (% de execução física): 20		I	4-INV	2	90	0	495	444.347
	Total								70.146.147

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**64.438.198**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	588.000
2086 Transporte Aquaviário	63.850.198
Função	
26 Transporte	64.438.198
Subunção	
122 Administração Geral	458.000
126 Tecnologia da Informação	130.000
784 Transporte Hidroviário	63.850.198
Despesas por Função/Subfunção	
26 Transporte	64.438.198
784 Transporte Hidroviário	63.850.198
126 Tecnologia da Informação	130.000
122 Administração Geral	458.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**64.438.198**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**588.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	588.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**63.850.198**
6.2.1.0.00.00 Tesouro	63.850.198
6.2.1.1.00.00 Direto	55.226.400
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	8.623.798

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								588.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.122							458.000
0807.4102.0024	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte								300.000
			I	4-INV	2	90	0	495	300.000
0807.4102.0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas								158.000
			I	4-INV	2	90	0	495	158.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26.126							130.000
0807.4103.0024	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte								100.000
			I	4-INV	2	90	0	495	100.000
0807.4103.0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas								30.000
			I	4-INV	2	90	0	495	30.000
2086	Transporte Aquaviário								63.850.198
2086.20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26.784							274.698
2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional								274.698
	- Estudo realizado (unidade): 3		I	4-INV	2	90	0	495	274.698
2086.20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	26.784							225.000
2086.20HM.0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional								225.000
	- Estudo realizado (unidade): 2		I	4-INV	2	90	0	495	225.000
2086.10IO	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)	26.784							125.000
2086.10IO.0024	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte								125.000
	- Obra executada (% de execução física): 5		I	4-INV	2	90	0	495	125.000
2086.12LN	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)	26.784							5.000.000
2086.12LN.0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte								5.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 2		I	4-INV	2	90	0	495	5.000.000
2086.12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)	26.784							300.000
2086.12LP.0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte								300.000
	- Obra executada (% de execução física): 6		I	4-INV	2	90	0	495	300.000
2086.14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26.784							5.000
2086.14KL.0024	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte								5.000
	- Implantação realizada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	5.000
2086.14N0	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)	26.784							1.000.000
2086.14N0.0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas								1.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
2086.14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26.784							1.435.354
2086.14RC.0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte								1.435.354
	- Implantação realizada (% de execução física): 33		I	4-INV	2	90	0	495	1.435.354
2086.145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)	26.784							415.000
2086.145H.0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte								415.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	415.000
2086.145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	26.784							55.070.146
2086.145U.0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte								55.070.146
	- Obra executada (% de execução física): 66		I	4-INV	2	90	0	495	55.070.146
	Total								64.438.198

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**540.300.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	40.000
2017 Aviação Civil	540.260.000
Função	
26 Transporte	540.300.000
Subunção	
122 Administração Geral	20.000
126 Tecnologia da Informação	20.000
781 Transporte Aéreo	540.260.000
Despesas por Função/Subfunção	
26 Transporte	540.300.000
126 Tecnologia da Informação	20.000
122 Administração Geral	20.000
781 Transporte Aéreo	540.260.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**540.300.000**
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**470.300.000**
6.2.1.0.00.00 Tesouro	470.300.000
6.2.1.1.00.00 Direto	470.000.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	300.000
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	**70.000.000**
6.9.9.0.00.00 Outras Fontes	70.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								40.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.122							20.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								20.000
			I	4-INV	2	90	0	495	20.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26.126							20.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								20.000
			I	4-INV	2	90	0	495	20.000
2017	Aviação Civil								540.260.000
2017.2041	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo	26.781							12.019.868
2017.2041.0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo - Nacional								12.019.868
			I	4-INV	3	90	0	495	12.019.868
2017.4099	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária	26.781							20.000
2017.4099.0001	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional								20.000
			I	4-INV	2	90	0	495	20.000
2017.1F52	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)	26.781							1.250.000
2017.1F52.0052	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO) - No Estado de Goiás								1.250.000
	- Obra executada (% de execução física): 16		I	4-INV	3	90	0	495	1.250.000
2017.1F53	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)	26.781							18.000.000
2017.1F53.0016	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP) - No Estado do Amapá								18.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 8		I	4-INV	3	90	0	495	18.000.000
2017.1F54	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	26.781							20.000
2017.1F54.0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								20.000
	- Obra concluída (% de execução física): 72		I	4-INV	3	90	0	495	20.000
2017.1F56	Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)	26.781							20.000
2017.1F56.0042	Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC) - No Estado de Santa Catarina								20.000
	- Obra concluída (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	20.000
2017.1J93	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)	26.781							19.051
2017.1J93.0041	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR) - No Estado do Paraná								19.051
	- Obra executada (% de execução física): 5		I	4-INV	3	90	0	495	19.051
2017.1J95	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)	26.781							20.000
2017.1J95.0032	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES) - No Estado do Espírito Santo								20.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	20.000
2017.1J98	Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)	26.781							20.000
2017.1J98.0051	Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT) - No Estado de Mato Grosso								20.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	20.000
2017.10ZA	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	26.781							20.000
2017.10ZA.0031	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Estado de Minas Gerais								20.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	3	90	0	495	20.000
2017.10ZB	Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)	26.781							20.000
2017.10ZB.0023	Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará								20.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	20.000
2017.10Z9	Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)	26.781							20.000
2017.10Z9.0013	Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM) - No Estado do Amazonas								20.000
	- Obra concluída (% de execução física): 1		I	4-INV	3	90	0	495	20.000
2017.12LD	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)	26.781							20.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2017.12LD.0029	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA) - No Estado da Bahia								20.000
	- Obra concluída (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	20.000
2017.12LF	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)	26.781							20.000
2017.12LF.0043	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul								20.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	20.000
2017.145V	Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)	26.781							20.000
2017.145V.0028	Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE) - No Estado de Sergipe								20.000
	- Obra concluída (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	20.000
2017.145X	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)	26.781							20.000
2017.145X.0033	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								20.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	3	90	0	495	20.000
2017.15QJ	Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas	26.781							103.000.000
2017.15QJ.4129	Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas - No Município de Foz do Iguaçu - PR								103.000.000
	- Aeroporto ampliado/modernizado (unidade): 75		I	4-INV	3	90	0	495	103.000.000
2017.15RQ	Recuperação de Pistas Prioritárias	26.781							173.310.615
2017.15RQ.0001	Recuperação de Pistas Prioritárias - Nacional								173.310.615
	- Aeroporto adequado (unidade): 100		I	4-INV	3	90	0	495	173.310.615
2017.15RR	Serviços de Aerolevantamento	26.781							20.000.000
2017.15RR.0001	Serviços de Aerolevantamento - Nacional								20.000.000
	- Aeroporto adequado (unidade): 100		I	4-INV	3	90	0	495	20.000.000
2017.157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	26.781							90.892.066
2017.157L.0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional								90.892.066
	- Aeroporto adequado (unidade): 14		I	4-INV	3	90	0	495	90.892.066
2017.7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	26.781							40.000.000
2017.7H34.0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo								40.000.000
	- Área preparada (unidade): 3		I	4-INV	3	90	0	495	40.000.000
2017.7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)	26.781							60.000.000
2017.7J01.0033	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								60.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	3	90	0	495	60.000.000
2017.7U24	Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)	26.781							1.500.000
2017.7U24.0021	Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA) - No Estado do Maranhão								1.500.000
	- Aeroporto adequado (% de execução física): 20		I	4-INV	3	90	0	495	1.500.000
2017.7XE6	Modernização e Reaparelhamento do Aeroporto Governador José Richa (PR)	26.781							10.000.000
2017.7XE6.4201	Modernização e Reaparelhamento do Aeroporto Governador José Richa (PR) - No Município de Londrina - PR								10.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 5		I	4-INV	2	90	0	495	10.000.000
2017.7X48	Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB)	26.781							20.000
2017.7X48.1436	Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB) - No Município de João Pessoa - PB								20.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	20.000
2017.7X59	Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)	26.781							10.008.400
2017.7X59.4578	Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC) - No Município de Navegantes - SC								10.008.400
	- Obra executada (% de execução física): 51		I	4-INV	3	90	0	495	10.008.400
	Total								540.300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Poder Executivo *Recursos de todas as Fontes*

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**67.950.950**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	67.950.950
Função	
23 Comércio e Serviços	67.950.950
Subfunção	
122 Administração Geral	13.064.028
126 Tecnologia da Informação	54.886.922
Despesas por Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	67.950.950
126 Tecnologia da Informação	54.886.922
122 Administração Geral	13.064.028
Unidade	
47206 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	66.172.950
47216 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	1.778.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**67.950.950**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**67.950.950**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	67.950.950

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Unidade: 47206 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**66.172.950**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	66.172.950
Função	
23 Comércio e Serviços	66.172.950
Subunção	
122 Administração Geral	12.210.028
126 Tecnologia da Informação	53.962.922
Despesas por Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	66.172.950
126 Tecnologia da Informação	53.962.922
122 Administração Geral	12.210.028
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**66.172.950**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**66.172.950**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	66.172.950

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47206 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Quadro dos Créditos Orçamentários

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								66.172.950
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							10.347.016
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional								10.347.016
			I	4-INV	4	90	0	495	10.347.016
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							1.863.012
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								1.863.012
			I	4-INV	4	90	0	495	1.863.012
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							53.962.922
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								53.962.922
			I	4-INV	4	90	0	495	53.962.922
	Total								66.172.950

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Unidade: 47216 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**1.778.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.778.000
Função	
23 Comércio e Serviços	1.778.000
Subunção	
122 Administração Geral	854.000
126 Tecnologia da Informação	924.000
Despesas por Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	1.778.000
126 Tecnologia da Informação	924.000
122 Administração Geral	854.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.778.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**1.778.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.778.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47216 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.778.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							854.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								854.000
			I	4-INV	2	90	0	495	854.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							924.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								924.000
			I	4-INV	2	90	0	495	924.000
	Total								1.778.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Poder Executivo — *Recursos de todas as Fontes*

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**1.200.150.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.200.150.000
Função	
05 Defesa Nacional	1.200.150.000
Subfunção	
122 Administração Geral	1.200.060.000
126 Tecnologia da Informação	90.000
Despesas por Função/Subfunção	
05 Defesa Nacional	1.200.150.000
126 Tecnologia da Informação	90.000
122 Administração Geral	1.200.060.000
Unidade	
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	1.200.150.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.200.150.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**150.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	150.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.200.000.000**
6.2.1.0.00.00 Tesouro	1.200.000.000
6.2.1.1.00.00 Direto	1.200.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro Síntese **R$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*
TOTAL	**1.200.150.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.200.150.000
Função	
05 Defesa Nacional	1.200.150.000
Subunção	
122 Administração Geral	1.200.060.000
126 Tecnologia da Informação	90.000
Despesas por Função/Subfunção	
05 Defesa Nacional	1.200.150.000
126 Tecnologia da Informação	90.000
122 Administração Geral	1.200.060.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.200.150.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	**150.000**
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	150.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.200.000.000**
6.2.1.0.00.00 Tesouro	1.200.000.000
6.2.1.1.00.00 Direto	1.200.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.200.150.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	05.122							60.000
0807.4102.0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro								60.000
			I	4-INV	2	90	0	495	60.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	05.126							90.000
0807.4103.0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro								90.000
			I	4-INV	2	90	0	495	90.000
0807.15OZ	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)	05.122							800.000.000
0807.15OZ.0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT) - Nacional								800.000.000
	- Navio construído (% de execução): 10		I	4-INV	2	90	0	495	800.000.000
0807.15S3	Obtenção de Navio de Apoio Antártico	05.122							400.000.000
0807.15S3.0001	Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional								400.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	400.000.000
	Total								1.200.150.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 252008E3002A519E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.